Zelo municipal. — Na terça feira appareceu em Mont'arroio um cão damnado. Apenas isto constou na cidade, um empregado da camara procurou o animal, e poude matal-o. Fez muito bem, e é por isso digno de louvor.

Depois d'este facto, o que toda a gente esperava é que o dito empregado mandasse enterrar o cão por algum varredor. Pois saiba-se que até hoje, sabbado, o cão está insepulto ao lado da estrada que segue ao longo da quinta da sr.ª viuva Ribeiro, e que o cadaver em putrefacção está lançando um fetido horroroso, causando aos transeuntes o maior incommodo.

Então não estamos nós n'uma cidade civilisada?

Satisfazendo ao pedido do nosso estimavel amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, publicámos a seguinte carta, que hoje recebemos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. redactor.—Pedia-lhe que por especial bondade sua se servisse admittir nas columnas do seu interessante jornal o que abaixo se segue, em defeza propria de um homem, a quem a sua intima consciencia não accusa de ter faltado á moral e á honra.

É o caso. Annunciando-se ao publico no *Jornal do Commercio* d'esta cidade, no dia 18 do corrente mez, o haver-se precipitado para a rua de uma das janellas do terceiro andar da casa da travessa dos Fieis de Deus, n.º 90, uma criada da respectiva casa, acrescentando-se *que o dono d'ella fôra preso:* declara-se que isto é falso e calumnioso, pois que nunca elle foi preso nem ameaçado de o ser, salvo no tempo da usurpação, que o obrigou a emigrar em 1828, não havendo actualmente motivo algum para tal procedimento.

E indo elle reclamar á redacção do referido jornal a retractação de uma tão grave offensa, que nada menos fez do que involvel-o na suspeita de que foi causa do passo dado pela suicida, ou porque a quizesse forçar, ou porque praticasse outro algum acto de violencia contra ella, reconheceu com espanto que se lhe denegava a defeza que a lei ordena. Não admira pois que o reclamante accusasse a redacção de uma tão injuriosa e atroz calumnia contra um homem cuja edade, serviços á causa liberal e posição social não mereciam ser tratados por similhante maneira, sem primeiro se verificar se era ou não verdade uma tal accusação.

O resultado disto foi por tanto sahir o offendido precipitadamente do respectivo escriptorio, despedindo-se dos circumstantes com chamar a quem tal publicou *calumniador* por tantas veses quantas lhe aprouve em pleno escriptorio. Bom foi não ter havido contendor, porque a havel-o talvez ficassem ambos jazendo no logar do conflicto.

Jornaes houve em Lisboa que declararam que o facto se dera na casa do sr. F... (o abaixo assignado). Isto é verdade, como acima digo; mas como o meu nome nada vinha para o caso, a inutil publicação d'elle a tenho como vontade não menos expressa de me calumniarem, o que aqui lhes agradeço á franceza. Isto o que prova é ser o jornalismo na maior parte dos casos orgão de paixões infames e abjectas, denegrindo com a pestilente baba da maledicencia e calumnia a quem bem lhe apraz.

Tenho a honra de ser, sr. redactor,
Lisboa 20 de Junho de 1878.
De v. amigo e criado obrigado
Simão José da Luz.

ANNUNCIOS

A. A. DE LIMA DUQUE

A GRUTA DOS SUSPIROS

NOVELLA

1 VENDEM-SE nas livrarias Popular e Cabral, onde tambem se vende *O Estudante.*

COMPANHIA GERAL DE

CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

2 TENDO-SE procedido no dia 17 do corrente ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 % em circulação pela fórma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta companhia sairam sorteadas as seguintes obrigações:

Prediaes de 6 por cento

341 a 350	60:411 a 60:420
591 a 600	60:981 a 60:990
1:441 a 1:450	61:221 a 61:230
2:041 a 2:050	62:151 a 62:160
2:450	62:751 a 62:760
2:591 a 2:600	63:771 a 63:780
2:801 a 2:810	66:151 a 66:160
3:211	66:331 a 66:340
3:213 a 3:220	66:441 a 66:450
3:921 a 3:930	68:461 e 68:462
4:041 a 4:050	68:464 a 68:470
4:301 a 4:310	68:711 a 68:720
4:701 a 4:710	68:881 a 68:820
5:171 a 5:176	69:271 a 69:280
6:421 a 6:430	70:291 a 70:300
7:671 a 7:680	71:591 a 71:600
7:791 a 7:800	71:791 a 71:800
9:351 a 9:360	72:361 a 72:370
10:011 a 10:020	72:461 a 72:470
10:221 a 10:230	72:851 a 72:854
12:001 a 12:010	73:771 a 73:774
12:241 a 12:248	73:778 a 73:780
13:711 a 13:720	75:011 a 75:020
14:561 a 14:570	75:661 a 75:670
16:921 a 16:930	75:751 a 75:760
17:251 a 17:260	78:281 a 78:290
17:401 a 17:410	78:411 a 78:420
17:531 a 17:540	78:451 a 78:453
17:711 a 17:720	78:456 a 78:458
17:731 a 17:740	79:391 a 79:400
17:871 a 17:880	79:951 a 79:960
19:051 a 19:060	80:411 a 80:430
19:285 a 19:290	80:881 a 80:890
20:271 a 20:280	80:961 a 80:970
20:631 a 20:640	82:591 a 82:600
21:251 a 21:260	83:351 a 83:360
22:241 a 22:250	83:501 a 83:510
23:651 a 23:660	83:581 a 83:590
28:231 a 28:240	83:681 a 83:690
29:001 a 29:010	83:951 a 83:960
29:351 a 29:360	85:251 a 85:260
30:231 a 30:240	87:111 a 87:120
32:321 a 32:330	87:471 a 87:480
33:181 a 33:190	88:301 a 88:310
33:341 a 33:350	89:941 a 89:950
35:161 a 35:170	90:261 a 90:270
35:441 a 35:450	91:781 a 91:790
36:791 a 36:800	94:941 a 94:950
36:821 a 36:830	98:681 a 98:690
37:321 a 37:330	98:901 a 98:910
37:421 a 37:430	99:551 a 99:560
39:891 a 39:900	99:761 a 99:770
40:351 a 40:360	100:541 a 100:550
40:941 a 40:950	100:591 a 100:600
42:301 a 42:310	100:971 a 100:980
42:731 a 42:740	101:031 a 101:040
42:761 a 42:763	101:601 a 101:610
42:765 a 42:770	101:661 a 101:670
45:291 a 45:300	101:731 a 101:740
50:001 a 50:004	101:971 a 101:980
50:007 a 50:010	102:441 a 102:450
52:101 a 52:105	102:621 a 102:630
53:106 a 53:110	106:801 a 106:810
54:851 a 54:860	106:971 a 106:980
56:511 a 56:520	106:991 a 107:000
57:991 a 58:000	107:461 a 107:470

Municipaes de 6 por cento

549—669—914—1:144—1:223—1:241—1:349—1:462—1:482—1:578—1:582—1:710—1:987—2:291—2:512—2:605—2:634—2:640—2:811—2:912—2:926—3:193—3:341—3:401—3:414—3:416—3:439—3:489—3:509—3:539—3:576—3:598—3:612—3:745—3:753—3:904—5:726 a 5:730—5:751 a 5:755—7:801 a 7:810.

Districtaes de 6 por cento

784—1:094—2:626 a 2:630—2:726 a 2:730—2:731 a 2:735—2:821 a 2:825—2:836 a 2:840—3:136 a 3:140—3:711 a 3:720—3:811 a 3:820—4:151 a 4:160.

Prediaes de 5 por cento

248—2:461 a 2:465

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar desde o dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro inclusivè em diante cessa de pleno direito o vencimento de juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 17 de Junho de 1878.
O governador,
Duque de Avila e Bolama.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

3 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta á praça para se dar d'arrematação, se o preço convier, o fornecimento de pão tremez que fôr necessario para dietas dos doentes, durante o anno economico de 1878 a 1879.

As condições estão desde já patentes na secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 17 de Junho de 1878.
O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

CASAS

4 FRANCISCO MARIA DE FREITAS BIKER, vende em praça particular convindo o preço, uma morada de casas com seu quintal sita em Fóra de Portas de Santa Margarida, a qual praça terá logar no domingo, 23 do corrente, por 10 horas da manhã, em casa do sr. Antonio d'Almeida e Silva, morador na rua da Sophia.

MUITA ATTENÇÃO

5 JOSÉ DUARTE AREOSA, dá parte aos seus freguezes, que o preço actual do sabão fabricado na sua fabrica é o seguinte:

Sabão mescla rosa.... 2$300 15 kilos
» » azul.... 2$300 » »
» amarello gordo... 1$800 » »
» » batido.. 1$500 » »

Continua a satisfazer de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita.

Escriptorio e deposito em Mont'arroio, n.º 31, junto á cadeia.

Coimbra, 19 de Junho de 1878.

---

6 NO DIA 25 do corrente dar-se-ha de empreitada alguma obra de cantaria e alvenaria no Jardim Botanico e cerca de S. Bento. A praça terá logar no edificio de S. Bento, pela 1 hora da tarde.

ATTENÇÃO

7 ARRENDAM-SE, por um, ou mais annos, a quem mais der (se o preço convier) as quintas da Crugeira, e de Pé de Cão, na freguezia de S. Martinho do Bispo. A praça terá logar no dia 7 do proximo mez de Julho, ás 11 horas da manhã, na primeira das referidas quintas; e ahi se acham patentes desde já as condições do arrendamento.

JOAQUIM CARVALHO

8 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mesmos, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87

COIMBRA

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Semente de couve e outras muito especiaes

10 VENDEM-SE na rua da Gala, 19 a 25. Preços muito commodos.

COMPANHIA

EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

11 QUARTA FEIRA, 26 do corrente, arrematar-se-ha, se o preço convier, a pintura em 4 casas em Mont'arroio, pertencentes a esta companhia.

Tambem se compra qualquer porção de telha, se o preço convier.

Coimbra 21 de Julho de 1878.
Os gerentes
Francisco Pedro da Silva.
José Maria de Moura Barata Feio Terenas.

Á ULTIMA HORA

12 CHEGOU ao estabelecimento de Antonio Fernandes, na rua do Corvo, n.os 54 e 56, grande porção de presuntos de Lamego; e o melhor enchido do Alemtejo (chouriço), que tudo vende pelos menos preços que se encontram n'esta cidade.

Tambem tem um variado sortimento de vinhos do Porto, Lisboa, Collares e Carcavellos, genuinos, proprios para a estação dos actos dos srs. academicos.

Casa com quintal na Figueira da Foz

13 ALUGA-SE para a estação de banhos uma casa situada no bairro novo, com boas accommodações, e sufficiente mobilia, louças, etc. Para tratar, o sr. Joaquim Augusto Rodrigues. — Bairro novo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno.... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno.... 3$466
Por semestre.... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre.... 1$730
Por trimestre.... 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre.... 865

Numero 3225 | Quinta feira 27 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Em quanto os ministros vivem muito satisfeitos e promovem festas em sua honra, estão os viticultores soffrendo as consequencias das diversas molestias, que atacam as vinhas a tal ponto que não é de admirar que o principal rendimento agricola d'este paiz desappareça em breve de todo.

Além do phylloxera, que está destruindo completamente as riquissimas vinhas do Douro, estão as vinhas da Beira e da Extremadura a ser atacadas d'outra assustadora molestia.

A esse respeito temos recebido varias communicações. Servir-nos-hemos, porém, d'aquella que nos acaba de enviar de Castendo um nosso prezado amigo. Diz elle:

«Se o phylloxera assola o Douro, como se deprehende da correspondencia publicada no ultimo numero do seu jornal, uma outra molestia, até hoje desconhecida, mas muito similhante á dos batataes, devasta os vinhedos da Beira Alta, e traz aterrados os viticultores d'esta região.

A nova doença ataca a videira, umas vezes logo depois de rebentar, outras mais tarde, quando os pampanos tem já attingido o comprimento de 5 ou 6 decimetros. As folhas da planta enrugam-se, as extremidades dos pampanos contrahem-se, os sarmentos enchem-se de manchas negras similhantes a queimaduras, os cachos cahem estiolados, e a videira definha ou fica estacionaria.

As vinhas ainda não affectadas (são poucas) mostram pouco vigor, porque muitos botões não rebentaram, ou, se rebentaram, não se desenvolveram, prova de que na planta não abunda a seiva, ou seja por falta de nutrição, ou seja por outra causa qualquer.

É tremenda a crise. Os prejuisos são já incalculaveis, e se no anno futuro o mal se desenvolver como se desenvolveu n'este, a colheita será nulla, ou quasi nulla, e desapparecerá em pouco tempo o producto mais valioso da nossa industria agricola.

Como substituir a cultura da vinha? E que horrivel futuro para milhares de familias que vivem das suas grandes ou pequenas adegas, e só d'ellas!»

Veja-se que futuro espera os proprietarios das vinhas!

Está infelizmente o continente de Portugal em vesperas de passar pela tremenda crise da ilha da Madeira, quando em 1853 alli começou a molestia das vinhas.

E é n'estas circumstancias, em que os ministros deviam ser extremamente economicos, lembrando-se de que vae faltar um dos principaes rendimentos collectaveis, que elles augmentam e aggravam os impostos, e gastam á larga, como os dissipadores que não querem saber do dia seguinte!

Desgraçadamente o paiz é que ha de sentir as consequencias d'esta pessima administração.

Aos ministros pouco importa isso. Quando já não poderem largam as patas, e quem depois vier que feche a porta!

Joaquim Martins de Carvalho.

O SR. FONTES NO PORTO

Chegou ha dias ao Porto o sr. presidente do conselho de ministros, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

A recepção foi pomposissima, e nem outra cousa era de esperar. O telegrapho não tem tido descanço em participar a todo o paiz o fausto acontecimento.

Divergem, porém, os periodicos e correspondentes ministeriaes ácerca do numero de trens que acompanhavam á sua chegada o grande ministro. Variam os calculos desde 99 até 200 trens.

Este caso é grave, e merece ser resolvido conscienciosamente.

Já em tempo houve outra duvida egual.

No dia 27 de Janeiro de 1845 deu o ministro do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral, um explendido baile no seu palacio da Calçada da Estrella, para commemorar o anniversario da restauração da Carta e celebrar as suas glorias ministeriaes.

Assim como agora, vieram os periodicos do governo fazer magnificas descripções das honras immensas tributadas ao ministro do reino; mas não se harmonisavam entre si.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXIII

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 10 *(a)*

1820 — *Setembro* — 3

Carta da junta provisional do supremo governo do reino

Aos governadores de Lisboa

Illm.os e exm.os srs. — Ninguem melhor que v.as ex.as sabe o triste estado de miseria e oppressão em que se achava a nossa infeliz patria, e quanto seus passos eram rapidos e precipitados para uma total subversão. Nós nos poupamos ao dissabor de recordar individualmente males tão universaes, tão notorios, e tão pungentes a corações portuguezes.

V.as ex.as sabem egualmente que, para cumulo de nossas desgraças, se haviam formado, e iam engrossando em Portugal, n'essa propria cidade, na patria da honra e da lealdade, tres diversos e oppostos partidos, que, com o apparente intuito de salvar a nação, mas em realidade para conservarem ou promoverem seus particulares interesses, urdiam o indigno projecto, ou de nos entregarem a uma nação estranha, ou de nos manterem debaixo da vergonhosa tutella de outra, ou de derribarem do throno o nosso adorado soberano, para lhe substituirem o chefe de uma illustre casa portugueza, cuja lealdade comtudo se recusaria, sem duvida, a tão intempestiva honra.

Quaesquer que fossem as imaginadas vantagens d'estes projectos, elles tendiam essencialmente a roubar-nos a nossa independencia, e a riscar da lista das nações um povo leal e bravo, que tem figurado entre ellas com tanta gloria: e quando menos a lançar do throno portuguez uma familia augusta, que o possue por titulos tão legitimos, e que por sua clemencia, bondade e amor de seus povos tem adquirido os mais sagrados direitos á nossa obediencia e fidelidade.

V.as ex.as a quem o nosso adorado soberano confiou o governo d'estes reinos, a felicidade dos portuguezes, e a segurança do seu throno e soberania, não tem tido energia, ou poder, nem para adoçar aquelles males, nem para dissipar estes projectos. Nós não ousamos suppor a vil prevaricação em animos nobres e portuguezes.

Que restava pois á uma nação sempre honrada, generosa, e cheia de brio? Nenhum outro recurso senão o de empregar em seu beneficio os meios extremos a que recorre, e tem direito de recorrer qualquer simples individuo que vê atacada a sua propria existencia, ou estancadas todas as fontes da sua prosperidade.

Não podemos, por tanto, vêr sem grande admiração e magoa, que v.as ex.as inconsideradamente ousassem qualificar de rebellião o sagrado enthusiasmo de tantos illustres filhos da patria, que, avivando em seus corações o fogo do patriotismo, que tantas desgraças tinham suffocado, mas não extincto, levantaram o primeiro clamor da honra, da liberdade e da independencia nacional, e nenhum outro fim propuzeram senão salvar de indelevel mancha estes preciosos ornamentos da nação portugueza.

Ao caracter de um governo justo, conscio de suas puras intenções, e amante da publica felicidade, cumpre fundar suas resoluções sobre as bases da mais apurada circumspecção, e da mais exacta e fiel verdade: seja-nos porém permittido dizer a v.as ex.as, que uma e outra cousa parece haver-se totalmente preterido na proclamação que v.as ex.as publicaram contra esta junta, e contra os numerosos povos de algumas provincias que a desejavam, a applaudiram, e lhe prestaram sua obediencia.

Se o verdadeiro e illuminado zelo a dictasse, ha muito tempo que este nobre sentimento se teria manifestado em uteis providencias, que melhorassem a situação dos portuguezes, e dissipassem os partidos que os iam dividindo, enfraquecendo sua força moral, e levando-os á sua total ruina.

Ha muito tempo que v.as ex.as teriam attendido, ou levado á presença do soberano as multiplicadas representações que lhes foram feitas pelo zelo dos portuguezes sobre a situação publica, e que para opprobrio nosso, sómente serviram de engrossar os nossos periodicos impressos em as nações estrangeiras, e de dar ao mundo novos argumentos da funesta indifferença d'aquelles que nos governavam. Não ignoram v.as ex.as qual seja actualmente o espirito publico em Portugal. A proclamação porém que tende a desvairal-o, e a pol-o em fatal discordia, póde attrahir sobre toda a nação males incalculaveis, cujos effeitos e termo se não pódem prever; mas que provavelmente recairão em grande parte sobre v.as ex.as, e os farão agora e na posteridade responsaveis da ultima desgraça da patria.

Este mal que, até considerado em remota perspectiva, assusta os bons corações, ainda póde evitar-se, mantendo v.as ex.as em paz essa capital, e cessando de excitar os espiritos desprevenidos, até que se possa desenvolver sem risco o sentimento de lealdade e independencia que anima a todos os portuguezes. Nós lh'o intimamos assim em nome da patria, da humanidade e da religião. A nossa resolução está definitiva e irrevogavelmente tomada: nós sustentaremos á custa das proprias vidas a santa causa que havemos emprehendido, e um milhão de portuguezes, que a seguem, não retrocederão facilmente na carreira que começaram, muito mais quando esta carreira é a da honra, e quando no fim d'ella se lhes apresenta a immortalidade.

Nós tomamos por testemunhas a nossa amada patria, a Europa, o mundo inteiro, o Auctor e Senhor do universo, que as nossas intenções são tão puras como firmes, e que só a v.as ex.as serão imputaveis as fataes consequencias de tão indiscreta e arriscada opposição.

Nós finalmente desejamos que v.as ex.as attendam nossas expressões, como dictadas pelo amor da patria, pela franqueza de homens livres, pelo amor da humanidade e da paz, e pelo mais perfeito desinteresse.

Deus guarde a v.as ex.as Porto, e paço do governo 3 de Setembro de 1820.

Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.* — Vice-presidente, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.* — *Luiz Pedro de Andrade e Brederode.* — *Pedro Leite Ferreira de Mello.* — *Francisco de Sousa Cirne de Madureira.* — *Manoel Fernandes Thomaz.* — *Fr. Francisco de S. Luiz.* — *Francisco José de Barros Lima.* — *José Maria Xavier d'Araujo.* — *João da Cunha Sotto-Maior.* — *José de Mello e Castro de Abreu.* — *José Ferreira Borges.* — *José da Silva Carvalho.* — *Francisco Gomes da Silva.*

(Continuar-se-ha).

(a) Este documento foi redigido por Fr. Francisco de S. Luiz.

Por causa d'essas divergencias teve de intervir na questão o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino, dizendo o seguinte na *Revolução de Setembro* de 30 do mesmo mez de Janeiro:

«Vimos nas folhas ministeriaes o *orçamento* das pessoas que foram ao baile do sr. Costa Cabral: dizemos *orçamento*, porque o numero é para aquelles jornalistas objecto de fantasia.

A *Restauração*, que escreveu ainda no meio do enthusiasmo, orça como presentes ao baile mais de *seiscentas* senhoras, e mandou-nos imaginar o que seria o total, entrando cães e gatos!

O *Diario* fez a cousa por metade — orçou as senhoras em 300!

O *Correio* seguiu o meio termo — fez-se ordeiro — talvez queira pertencer ao *terceiro partido*. Esse diz que as senhoras excediam muito a *quatrocentas*.

Supponhamos que são 450 para ficar perfeitamente entre as 300 do *Diario* e as 600 da *Restauração*.

A' respeito de homens tambem varia a estatistica, ou antes o orçamento. A *Restauração* apresenta-nos uma conta de *duas mil pessoas* que passaram de dia pela rua (pelo Chiado passaram mais) e outras *duas mil* que foram á noite *encher as salas* do palacio, entrando n'este numero as sobreditas 600 senhoras, a quem o nosso Sargedas chamaria *as cujas*. Parece que a *Restauração* esteve todo o dia de sentinella á porta do sr. Costa Cabral para nos dar esta relação.

O *Diario* dá ao todo *mil e trezentas pessoas*, contando as senhoras!

O *Correio* calculou o total dos concorrentes em mais de 1600 — É sempre o meio termo entre a *Restauração*, e o *Diario*.

O *Correio* até nos diz o numero das seges e carruagens: foram quasi *novecentas*, outros tantos *lacaios*, e mais de *mil e oitocentos cavallos*, supponda que cada sege e carroagem só levava dous! Já é.

Ora bem se vê que foi uma noite cheia. A casa do sr. Costa Cabral era uma arca de Noé com todos os animaes dentro: até lá estiveram as senhoras polkas.

Não disputemos sobre o numero: que sejam as *duas mil pessoas* da *Restauração*, ou as 1300 do *Diario* é o mesmo: são 700 pessoas mais ou menos, numero quebrado se se comparar com os milhões de individuos que estão espalhados sobre o globo, e que se devem considerar como se estivesem no baile; mas o que é preciso descrever, ainda que rapidamente, *é o caracter das pessoas que alli concorreram*.

Esses milhares de milhares de individuos eram todos *os pretendentes das provincias*, que estavam na capital *com o cheiro n'algum emprego*; eram todos os *empregados das secretarias de estado*, e de mais *repartições publicas*; eram os *filiados nas chafaricas*, e eram os *militares*. Não se pense que foram alli por devoção, foram avisados por *circular*! Por *circular*, sim senhor!

A sr.ª D. Anna de Jesus entra no rol dos *pretendentes*. Tem uma pretensão de 5 contos de réis annuaes nas côrtes; precisa do apoio do ministro do reino. Se sua alteza póde obter 20:000$000 de dotação em vez de 15 que presentemente recebe; se para isto basta conceder ao sr. Costa Cabral a honra de ir a casa d'elle n'uma noite em que lá vae todo o bicho careta como se fosse um baile de mascaras, nisto andou S. A. bem avisada: promoveu os seus negocios como boa administradora de casa.

O que nos disseram é que o visconde de Laborim estivera para ficar sem o seu crachá, e que ainda lhe rasgaram a farda. Não damos a noticia como certa.

Ha muitas galanterias que não podemos mencionar. Tractamos a cousa seriamente. Diz-se que ao delegado da Cuba lhe deram uma chavena vazia para levar ao taboleiro, tomando-o por criado da casa. — Não sabemos como isto foi.

Se conhecessemos o redactor da *Camara Optica* encommendavamos-lhe um folhetim, que é ahi aonde esse assumpto merecia ser tractado. Elle de certo estava na funcção.

Antonio Rodrigues Sampaio.»

Depois de se acabar de ler isto, diga-se se se póde melhor caracterisar a recepção que agora se fez ao sr. Fontes, assim como as que se façam a todos os que como elle estejam no caso de dar empregos, graças, honras e mercês!

O sr. Sampaio descreveu com mão de mestre o movel que dirige todos os turibularios e bajuladores do poder.

Mudem-se os nomes dos ministros e pretendentes, e veja-se se a manifestação ao sr. Fontes em Junho de 1878, não é a segunda edição da manifestação a Costa Cabral em Janeiro de 1845!

Joaquim Martins de Carvalho.

O resultado definitivo dos actos no 1.º anno da Faculdade de Direito, terminados no sabbado, é o seguinte.

Dos 81 alumnos matriculados fizeram acto 74. Foram approvados 39, simpliciter 2 e reprovados 33. Deve-se acrescentar que além d'estes ainda houve 3 ou 4, que desistiram da prova depois de terem tirado o ponto.

Acerca d'este resultado já ha dias disse o esclarecido correspondente d'esta cidade para o *Jornal do Porto* o seguinte:

«Isto denota ou excessivo rigor da parte dos examinadores, o que talvez seja verdade, ou uma grande falta de applicação ao estudo, para o que concorrerá principalmente o grande numero de feriados durante o anno lectivo. Talvez não excedam a 80 os dias em que houve aulas.

O que isto prova sem duvida é a nenhuma efficacia da ultima reforma d'instrucção secundaria. N'outros tempos, quando o numero dos exames dos lyceus era muito menor; quando não havia o apparato das commissões ambulantes; quando finalmente o estado satisfazia ás exigencias da instrucção publica com mais economia e menos gaudio para os professores; os cursos dos primeiros annos da Universidade não eram tão dizimados.

Estude esta questão quem cumpre fazel-o.»

Concordamos nas apreciações do correspondente, menos quanto ao que chama excessivo rigor, e que não tem sido senão inteira justiça.

Da necessidade d'esta fallam por nós o resultado obtido pelos candidatos aos logares de delegados e de conservadores de registro predial, os quaes na maior parte ficam esperados ou mal classificados no concurso; e tambem a frequente concorrencia de bachareis formados a empregos insignificantes e improprios da cathegoria litteraria, bem ou mal alcançada por elles nos bancos da Universidade.

Já ha dias o dissemos e hoje repetimos, que este estabelecimento ha de elevar-se pela competencia dos alumnos, e não pelo grande numero d'elles.

Joaquim Martins de Carvalho.

O nosso collega da *Nação*, no seu numero de 22 do corrente publica um extenso artigo, em que censura fortemente a Misericordia do Porto pela solemne trasladação das ossadas dos martyres da liberdade para o seu novo jazigo.

A esse respeito diz a *Nação* o seguinte:

«A Santa Casa da Misericordia do Porto, por certo não leu o capitulo XXXVIII do compromisso da *Misericordia de Lisboa*, que julgamos será o mesmo que rege a sua confraria: — *De como se hão de fazer as amizades.* — Não copiamos este capitulo por extenso, que recommenda aos officiaes e irmãos, que usem de todos os meios, para conciliar os discordes, fazendo que de parte a parte se remittam as injurias e se apaguem os odios!»

Sentimos que a *Nação* se não publicasse já durante o governo de D. Miguel, para ter occasião de recommendar á Misericordia de Coimbra a execução d'aquella doutrina.

O capitulo: — *De como se hão de fazer as amizades* — que no compromisso da Misericordia de Lisboa é o XXXVIII, no compromisso da Misericordia de Coimbra vem a ser o XXVII.

Este ultimo compromisso foi confirmado por alvará de 3 de Julho de 1620; e apezar de já ter sido impresso duas vezes, uma no seculo XVII e outra no seculo XVIII, estava de todo esgotado em 1830.

Em vista d'isso, a mesa, de que era provedor o dr. Antonio da Cunha e Sousa, decidiu em 28 de Fevereiro d'esse anno, que fosse novamente impresso, o que se effectuou na imprensa da Universidade, com aquella data de 1830.

Ora querem ver como essa mesa cumpria o capitulo: — *De como se hão de fazer as amizades* — do compromisso que acabava de fazer reimprimir? Ahi vae:

«Aos 25 dias do mez de Março de 1830, em mesa plena a que presidiu o illm.º sr. dr. Antonio da Cunha e Sousa, lente de Canones na Universidade d'esta cidade de Coimbra, e provedor d'esta Santa Casa da Misericordia, ahi sendo presentes todos os membros do actual governo, á excepção do bacharel Joaquim José Alves, que por se achar legitimamente impedido foi substituido por nosso outro irmão Bento Coelho do Amaral Feio, que tambem estava presente, foi ponderado o procedimento dos irmãos Antonio José de Carvalho, da classe de maior, e Antonio de Oliveira, primeiro, e Joaquim José da Costa, ambos da classe menor, que tendo sido eleitos para o presente governo, de que tomaram juramento e posse, chegando mesmo a assistir ás primeiras sessões, abandonaram depois os seus logares, sem darem á mesa a menor satisfação, expondo perante esta uma causa (falsa e especiosa que fosse) que parecesse justificar a sua conducta.

Por esta razão, e porque os referidos irmãos nas sessões, a que assistiram, se declararam patronos e protectores de alguns dos empregados da casa, publicamente infamados de desaffectos ao legitimo e paternal governo de sua magestade o senhor D. Miguel primeiro, e por este motivo expulsos e despedidos do serviço da casa por esta mesa, e pela antecedente, resultando d'aqui contra os mencionados irmãos, uma vehemente presumpção de que professam as mesmas ideias dos seus protegidos, que obstinadamente pretendiam sustentar nos logares que indignamente occupavam, contra as leis de sua magestade, contra o bem d'esta Santa Casa, e contra o voto e decisão da mesa, o que não conseguiram, e foi sem duvida o motivo real e verdadeiro d'esta sua concertada deserção: se assentou por unanimidade de votos, que os referidos tres irmãos fossem despedidos da irmandade, na fórma do compromisso, e seus nomes riscados dos livros e lista geral d'esta irmandade, ficando de hoje em diante privados de todos os privilegios e beneficios, que por direito competem aos irmãos d'esta Misericordia.

E outrosim se assentou unanimemente, que fossem egualmente riscados todos os irmãos presos, ou ausentes, que se acham pronunciados nas differentes devassas a que se procedeu pelo crime de rebellião contra o mesmo senhor, e são os seguintes, a saber: — Francisco Bernardes Saraiva, negociante — Alexandre da Fonseca e Silva, official do correio — Dr. Caetano Rodrigues de Macedo — Dr. José Joaquim da Cunha e Veiga — Manoel José de Freitas, negociante — Antonio de Campos Mallo, escrivão — Joaquim Wladislau de Moura — Antonio Alves de Faria — Dr. Manoel Pedro de Mello — José Bernardo de Oliveira, ex-alferes de milicias — o bacharel Antonio Miguel da Fonseca — o bacharel Paulino de Nola Dias Carrero — o bacharel José Lopes Figueira — o bacharel Manoel Ferreira Seabra — Antonio da Conceição Coelho, boticario — o bacharel José da Fonseca Veiga — Joaquim Pereira Coelho, negociante, todos da classe de maior — Manoel Gomes Nunes, agente — Joaquim Maria Soares de Paula, livreiro — José Antonio da Ponte, ferrador — Manoel José Botelho, alfaiate — Francisco Cardoso Maiorca, sapateiro — Antonio Fernandes da Cunha, botequineiro — Joaquim Antonio Pereira, latoeiro — Antonio José da Conceição, relojoeiro — e Manoel Rodrigues da Conceição, surrador, todos da classe de menor.

E para todo o referido constar se mandou lavrar o presente termo de accordão, que todos assignaram. E eu José Lopes Galvão, escrivão da mesa o subscrevi.

(Seguem-se as assignaturas dos mesarios).

Veja-se isto! A *Nação* censura asperamente a actual mesa da Misericordia do Porto por trasladar solmnemente os ossos dos infelizes suppliciados, victimas da mais barbara tyrannia; e a mesa da Misericordia de Coimbra, em 25 de Março de 1830, expulsava da irmandade tres dos mesarios que se tinham querido oppôr á perseguição feita pela maioria da mesa aos empregados da Santa Casa, pelos seus sentimentos liberaes, e além d'isso expulsava da mesma irmandade mais 26 outros irmãos, pertencentes ao partido liberal!

Bom modo de executar o capitulo: — *De como se hão de fazer as amizades* — que a *Nação* agora recommenda á Misericordia do Porto!

Mas temos cousa muito melhor do que isto!

Passados dois annos e nove mezes, sendo provedor da Misericordia de Coimbra, o dr. José Ignacio Monteiro Lopo, lente da Faculdade de Medicina, reunida a mesa em sessão de 20 de Dezembro de 1832, foi por ella decidido, que se despedissem quatro orphãos da Santa Casa; tres d'elles, com o fundamento de terem mais do que a edade marcada no compromisso; e o quarto, por nome Eugenio José de Andrade (note-se bem) POR NÃO SER ADDIDO AO SYSTEMA DE EL-REI NOSSO SENHOR!!!

Este orphão havia nascido no dia 16 de Dezembro de 1819; e por isso, quando foi expulso da Santa Casa da Misericordia, POR NÃO SER ADDIDO AO SYSTEMA DE EL-REI NOSSO SENHOR, tinha apenas 12 annos e 4 dias de edade!!!

Causa profunda indignação semelhante iniquidade! Uma creança apenas entrada no uso da razão é mandada sair do collegio dos orphãos da Misericordia, por não ser affecta ao *paternal* governo de D. Miguel!

Querem, porém, saber a causa d'esse procedimento?

Um tio d'este orphão, o sr. Norberto Maximino das Neves, negociante na rua dos Sapateiros, achava-se preso em Almeida.

Outro tio, o sr. Antonio Joaquim das Neves, tambem negociante na rua dos Sapateiros, estava egualmente preso em Almeida.

E ainda outro tio, o sr. Wenceslau José de Andrade, estava emigrado.

Aquelles barbaros vingavam-se na infeliz creança, por ter tres tios liberaes!

Ainda lhes parecia pouco estarem dois d'elles presos, e um emigrado; até no sobrinho quizeram exercer a sua vingança!

Que bello modo de executar o capitulo do compromisso: — *De como se hão de fazer as amizades!*

E depois d'isto vem a *Nação* stygmatisar a mesa da Santa Casa da Misericordia do Porto, por ter conduzido solemnemente as ossadas das victimas da tyrannia para o seu novo jazigo!

Na verdade a tal citação do compromisso da Misericordia vem muito a proposito!

Joaquim Martins de Carvalho.

E' de tal fórma iniqua e revoltante a expulsão do orphão da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, a que acima nos referimos, que receando que haja quem duvide d'esse facto, entendemos dever publicar a acta da mesa em que se tomou essa deliberação.

E' a seguinte:

«Aos 20 do mez de Dezembro de 1832, no collegio de S. Caetano dos meninos orphãos, e na sala onde se fazem as sessões da mesa, ahi se achavam o illm.º sr. dr. José Ignacio Monteiro Lopo, lente de Medicina, e provedor da Santa Casa da Misericordia, com os mais vogaes irmãos deputados conselheiros abaixo assignados, e tratando de varios negocios que se propozeram, foi decidido por fim, além do mais despacho, que fossem excluidos do collegio dos orphãos os seguintes: Eugenio José de Andrade, **por não ser addido ao systema de el-rei nosso senhor;** Daniel da Silva Rocha, por passar da edade marcada no testamento do instituidor do collegio; José João, por estar em circumstancias de sair para mestre de officio, que se lhe devia quanto antes procurar; bem como Ismael de Andrade, que egualmente se achava prompto.

Determinou-se mais por decisão, que se pozesse edital para o concurso dos quatro logares que ficavam vagos.

Egualmente se decidiu, que se pozesse outro edital para concurso da capellania do coro, que n'esta mesa se deu por vaga, e era a que occupava o reverendo Antonio de Jesus Maria da Costa. Bem assim outro edital para arrematação de novo contrato de calçado, pelo menos preço que se podesse apurar. E por fim foi egualmente deliberado que se escrevessem portarias aos medicos da casa sobre o haverem de promoverem os interesses da botica da mesma Santa Casa.

E para que constasse se fez o presente termo de accordão, que a mesa mandou e assignaram. E eu Bento Coelho do Amaral Feio, deputado da mesa, servindo de escrivão, o subscrevi e assignei.»

(Seguem-se as assignaturas dos mesarios.)

Ainda a proposito do capitulo do compromisso: — *De como se hão de fazer as amizades* — recommendado pelo nosso collega da *Nação* á actual mesa da Misericordia do Porto, acrescentaremos, que a mesa da Misericordia de Coimbra, na sua sessão de 1 de Julho de 1829, servindo de provedor o escrivão José Joaquim da Motta Sequeira, despediu do collegio das orphãs a regente, e a mestra Bandeira, *pelas suas opiniões oppostas ao actual governo de sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I.*

A acta termina pela seguinte fórma:

«E para constar que esta mesa não consente, sabendo-o, n'este real estabelecimento, pessoas a respeito das quaes *haja suspeitas bem fundadas de serem desaffectas ao governo de el-rei nosso senhor*, na forma de suas reaes determinações, mandou lavrar este accordão, que eu Bento Coelho do Amaral Feio, servindo de escrivão, o escrevi e assignei.»

(Seguem-se as assignaturas dos mesarios.»

Não era preciso que tivessem manifestado as suas opiniões politicas por actos julgados criminosos; bastava que houvesse *suspeitas bem fundadas de desaffeição* ao governo de D. Miguel, para serem expulsos da Santa Casa da Misericordia os empregados d'ella!

Era assim que n'aquella época se cumpria o capitulo do compromisso: — *De como se hão de fazer as amizades* — agora recommendado pela *Nação!*

Joaquim Martins de Carvalho.

MIGUEL VICENTE DE ABREU

Com este numero do *Conimbricense* publicâmos hoje uns apontamentos biographicos ácerca do distincto e incançavel escriptor da India, o sr. Miguel Vicente de Abreu.

Pelo conhecimento que temos de muitas das publicações do sr. Abreu, podemos dizer que em nada são exaggerados os elogios que alli se fazem a um dos maiores e mais perseverantes investigadores que conhecemos.

Já depois da noticia que do sr. Miguel Vicente de Abreu dava no seu *Diccionario Bibliographico* o sr. Innocencio Francisco da Silva, foram por elle feitas muitas outras publicações além das alli mencionadas.

E mesmo depois de 1874, data dos apontamentos biographicos que hoje publicâmos, tem continuado o sr. Abreu nas suas investigações historicas.

N'esse genero de trabalhos é incontestavelmente o sr. Abreu um dos primeiros da India.

O seu desprendimento é levado a tal ponto, que ultimamente facultou ao uso do publico a sua livraria, e um interessante museu por elle organisado.

Por isso gostosamente transcrevemos a recapitulação que na *India Portugueza* fez o sr. Abreu do que disseram a esse respeito varios periodicos da India.

Pela nossa parte folgâmos de prestar esta homenagem ao distincto escriptor.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Regresso. — S. ex.ª o sr. bispo conde recolheu no sabbado ultimo da visita que foi fazer ao arciprestado de Alvaiazere, do qual, em razão da sua grande extensão, deixou ainda algumas freguezias por visitar.

Consta-nos que o illustre prelado foi n'esta visita acolhido por toda a parte com as mesmas demonstrações de amor e respeito de que se tem visto sempre rodeado nas anteriores.

Primeira communhão. — Na freguezia de Santa Cruz d'esta cidade, foi dada no dia de S. João a primeira communhão a 40 creanças de ambos os sexos.

Foi uma solemnidade muito apparatosa, que commoveu a todos os assistentes.

O sr. padre Augusto Eduardo Nunes, distincto ornamento da oratoria sagrada, fez um breve e conceituoso discurso, exaltando o augusto sacramento, que aquellas creanças iam receber, e incitando estas á pratica de todas as virtudes.

No fim do acto religioso foi offerecido pelo digno prior da freguezia um almoço a todas as creanças que acabavam de commungar.

O almoço foi servido na antiga casa do capitulo dos conegos regrantes, achando-se a mesa muito enfeitada com jarras de flores e outros ornatos.

E merecedor de muitos elogios o reverendo prior, pelo zelo com que antecipadamente preparou as creanças para dignamente receberem o sacramento da communhão.

Festa do Santissimo Coração de Jesus. — Amanhã, 28 do corrente, celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz d'esta cidade, a festa do Santissimo Coração de Jesus, abrilhantada de manhã por um sermão do reverendo Agostinho de Almeida Azevedo e de tarde por outro do sr. padre Augusto Eduardo Nunes.

Sahirá a procissão ás 4 horas e meia da tarde, atravessará a praça 8 de Maio, seguindo depois pela rua da Sophia, becco de S. Boaventura, adro de Santa Justa, rua Direita, rua de João Cabreira, largo das Olarias, e rua de Tinjerodilhas.

Festa do Santissimo. — Egualmente no domingo haverá na egreja de S. Bartholomeu a festa do Santissimo Sacramento.

Em seguida vae um aviso e convite, relativos a esta festividade por parte da mesa da irmandade.

«A mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Bartholomeu e S. Thiago, havendo deliberado fazer no domingo proximo, 30 do corrente, com toda a solemnidade, a festa do Sacramento e procissão, a qual hade percorrer, em virtude de se achar impedido o transito da rua dos Sapateiros, as ruas do Sargento-mór, Nova da Rainha, largo da Portagem, ruas da Calçada e do Visconde da Luz, praça 8 de Maio, rua do Corvo, largos da Fornalhinha e da Maracha, ruas da Galla, das Padeiras, do Almoxarife e praça do Commercio, pede aos moradores n'estas ruas para decorarem as suas janellas durante o trajecto da procissão; bem como pede a todos os habitantes d'esta freguezia illuminem as suas moradas no proximo sabbado á noite.»

Theatro de D. Luiz I. — A afamada companhia italiana de opera e opereta comica de *Maria Frigerio*, dirigida por *Achille Lupi*, representará hoje a opera buffa popular em 3 actos — *A filha da senhora Angot.*

Amanhã, sexta feira, levará á scena a applaudida — *Girofié-Girofla.*

E no sabbado representará — *Le Donne guerriere* e *Serafino il mozzo.*

Esta companhia traz scenario para todas as peças e um explendido guarda roupa.

É composta de 70 pessoas.

Segundo todas as informações é a melhor companhia d'este genero que tem vindo a Coimbra.

Desgraça. — Na terça feira de tarde morreu afogado, quando andava a nadar, no rio Mondego, junto ao porto de S. Martinho, Vicente Ferreira, de 21 annos, natural da Guarda, 2.º sargento de infanteria 12, e estudante de preparatorios.

Asylo de Mendicidade. — Os srs. director das obras publicas e director das obras do Mondego fizeram ao Asylo de Mendicidade o donativo de 2$000 réis, importancia de emolumentos que lhes pertenciam receber por uma vistoria.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna das Dores, filha de Rosa Joaquina, de Penacova, de 33 annos, fallecida em 15 de Junho de 1878.

Rachel Maria, filha de Antonio Alves e Leonor Maria da Costa, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 16.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:639.

Festa conimbricense. — De uma carta de um nosso amigo de Lisboa extrahimos os seguintes trechos:

«Os lisboetas não sabem o que são festas populares: têm sómente os *cyrios*, que mais pertencem aos habitantes dos arrabaldes do que a si proprios; conhecem apenas as festas militares, em que não ha de ser muita a boa vontade do maior numero que n'ellas toma parte. E' por isso que eu muito sinto que este anno se não realise a festa da Rainha Santa, que a final é uma solemnidade grata a todo o paiz, e principalmente aos habitantes da capital que a ella costumam concorrer, porque, pelo descostume, sentem expandir-se-lhe o coração, com esses folguedos do povo, de uma cidade inteira; e demais, a festa da Rainha Santa não é uma solemnidade d'este ou de aquelle grupo, é de toda a Coimbra, onde, sem policia e com um espantoso concurso de pessoas de todas as classes, não ha n'essas occasiões desordem alguma, e a alegria desassombrada se manifesta em quasi todas as ruas na mais grata confraternidade.

Estive ahi pelo meado do mez, e foi com o maior jubilo que presenceei que os habitantes da cidade sentem ainda vivo o fervor religioso, e que, em vez de touradas, etc., os costumes do meu tempo não se extinguiram.

Era o dia 15 do corrente; tocava no local a philarmonica *Boa União*, que leva primasias a muitas sociedades philarmonicas da capital, se não a todas; havia illuminação explendida, e subiu aos ares um vistoso balão, coisa que, quando aqui succede no Passeio Publico, é annunciada como raridade em grandes cartazes.

Procurei informar-me da festa, e no dia seguinte ás 10 horas estava a ouvir a missa, finda a qual saiu uma bandeira, e grande quantidade de cavalleiros a acompanharam a Santo Antonio dos Olivaes.

É um dos mais pittorescos sitios da cidade, que os lisboetas não devem deixar de visitar. Houve alli outra missa e arraial, deitando-se n'essa occasião muitos foguetes.

A commissão d'esta festa deu alli um optimo jantar, correndo sempre tudo na mais bella harmonia e havendo sinceros e enthusiasticos brindes.

Foi um dia bem passado.

Eram 7 horas quando saiu a bandeira com o mesmo acompanhamento, vindo por Cellas e visitando o convento a pedido d'algumas freiras.

O cortejo seguiu depois por Sant'Anna, percorreu algumas ruas da cidade e recolheu na egreja de S. Thiago, onde o esperava a philarmonica *Boa União*: antes d'isto déra tres voltas em redor da praça do Commercio, continuando a subir ao ar grande numero de foguetes.

Concluiu a solemnidade com uma ladainha cantada no templo, que estava explendidamente illuminado, e d'onde sahi com uma saudade pungentissima, cuja lembrança n'este momento me tortura: — é lá que meu pae foi sepultado.

Se conheces, amigo, os membros da commissão d'esses festejos, aperta-lhes a mão pelos instantes de goso que sem o julgar me ministraram, e dize-lhes que um individuo que ha muito não vira Coimbra, se retirou saudoso com a lembrança d'essa festa. Esses commissionados são os srs. Luiz Antunes, Justino Antunes Barreira, Manoel dos Reis, Domingos dos Reis, Adelino Alves, e Antonio dos Reis.

Foi uma festa do povo e para o povo, que por cá, em Lisboa, tão desacostumado anda d'estes verdadeiros e sinceros folguedos.»

A questão do Oriente. — *Londres* 21. — Continuam as impressões satisfactorias, mas ainda se receia que surjam algumas difficuldades por causa da questão grega.

Dizem de Vienna ao *Daily News* que a Roumania consentirá em ceder á Russia toda a Bessarabia, exceptuando o territorio marginal do Danubio e que a Austria approvára este compromisso.

Um telegramma de Berlim dirigido ao *Times* diz que é provavel que o congresso fixe em 25:000 homens a cifra da guarnição turca nos Balkans. Sofia será comprehendida na Bulgaria ao norte e não a Roumelia; a Grecia obterá da ilha de Creta o golpho Volo Ligura. Foi feita a rectificação das fronteiras da Thessalia e do Epiro. Os principados da Servia e do Montenegro serão separados por uma faxa de terreno minimum, de 22 kilometros.

Noticias de Hespanha. — *Madrid*, 22. — A rainha Mercedes está soffrendo doença grave, mas que não ameaça perigo imminente.

Madrid, 25. — A *Gazeta* dizia hontem de manhã que a rainha D. Mercedes continua no seu estado grave. Durante a madrugada ficou desfallecida; uma diarrhea sanguinolenta punha em risco a sua vida.

Os duques de Montpensier não desampararam a cabeceira do leito da enferma; ás 5 horas da manhã a rainha recebeu os ultimos sacramentos em presença da familia real e da côrte; os ministros estiveram reunidos á tarde; a rainha estava mais tranquilla, mas agora está sem allivios.

Madrid, 25. — A rainha está em via de melhoras. Os quatro novos medicos chamados declararam que a doença póde ser vencida. A rainha dormiu algumas horas a noute pas-

sada. A fraqueza ainda é grande, mas a esperança de salvar a rainha renasce.

Madrid, 26.—Falleceu a rainha de Hespanha D. Maria de las Mercèdes. Estão fechadas as repartições publicas e tambem a bolsa official.

Manifestação. — O Centro eleitoral republicano democratico de Coimbra dirigiu á camara municipal do Porto uma carta, em que affirmando os seus principios e crenças liberaes, felicitava os honrados habitantes d'aquella heroica cidade, pela solemne trasladação para o seu novo jazigo dos restos mortaes dos martyres da liberdade.

Folgâmos de ver que assim procedesse o Centro republicano; e seria muito para desejar que o mesmo tivesse feito a Associação liberal d'esta cidade.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Junho de 1878.

A Figueira não tratou senão de festas n'estes ultimos dias, e essa tarefa póde dizer-se que absorveu aqui todos os acontecimentos. E em verdade expandiu-se a alegria do povo por todas as fórmas, associando-se de boa mente a este sentido muitas pessoas que de fóra da terra aqui vieram passar estes dias.

A circumstancia de dois dias santificados e seguidos, e o saber-se antecipadamente que os festejos se preparavam com antecedencia e enthusiasmo não usual, influiram de certo na enorme concorrencia de pessoas que até de grandes distancias aqui vieram, calculando-se em mais de 5:000 o numero de forasteiros que a villa teve de acolher ante-hontem e hontem.

Como já havia dito, as duas praças, séde principal do negocio e dos negociantes, rivalisaram em ornato e brilhantismo. A Praça Nova armou um corêto em fórma de pavilhão chinez, onde tocava a philarmonica de Cantanhede, e ladeou-se de arcaria, proveniente de Coimbra. A Praça do Commercio, além do respectivo corêto, enfeitou-se de abundante columnata, com postes enfeitados de murta e flores. A rua do Paço, estava vistosamente ornada, assim como as ruas das Figueirinhas, dos Banhos, da Lomba, das Rosas, casa do bandeireiro ao Touril, etc.

Em a noute de 23 houve grande illuminação em todas estas ruas, e especialmente nas duas praças. Balões venezianos, lanternas, globos de vidro de cor.... e as classicas fogueiras em muitos logares, tudo isto junto no estálar dos foguetes, ao som das philarmonicas, ao rumorejar de sete ou oito mil pessoas, davam então á Figueira um aspecto phantastico de alegria e vida, que contrastava com a sua habitual placidez.

A Praça do Commercio destacava-se pela disposição da illuminação que estava realmente bonita. No corêto tocava a philarmonica da Figueira, e a *Conimbricense* percorria as ruas, animando-as com os sons festivos do seu instrumental. Na Praça do Commercio queimou-se muito fogo do ar, e de Bengala.

No dia seguinte (hontem) houve a classica bandeira, cujo numeroso acompanhamento levava cavalleiros não só do concelho, mas de Montemór, Soure, Coimbra, e Cantanhede. De-tarde houve cavalhadas, diversão preparada por alguns rapazes d'aqui, e com um caracter simples de mais que destoava de todo o resto.

Não descrevo o *banho santo*, que se toma desde a meia noute até o romper do sol do dia de S. João, e que foi muitissimo concorrido (!!), nem conto as dansas e bailaricos que se encontravam a cada passo, e que ainda hontem á tarde duravam.

O melhor da festa foi que ella terminou sem deixar effeitos desagradaveis. Não houve uma desordem em tal agglomeração de povo, nem houve desastre de vulto, que viesse aguar a alegria geral. E digo de vulto, porque ao entrar na villa o carro do sr. João Xavier, de Montemor, o cavallo sacudiu fóra a cabeçada, e largou desenfreado até esbarrar com o carro n'uma parede, ferindo-se ou magoando-se aquelle cavalheiro e as tres pessoas que conduzia no carro. Felizmente não foi accidente de grandes proporções, para o que podia ser.

Sexta feira temos o S. João de Buarcos, sabbado primeira communhão solemne de meninas em Tavarede e domingo S. João na mesma povoação, e ainda sabbado mais S. João em Maiores. Em toda a parte se preparam grandes festejos, e, pelo que vemos, o povo esquece n'elles a misera condição social em que vive.

ANNUNCIOS

1 ÁLERTA, exm.º sr. juiz de direito da comarca de Santa Comba Dão! Tenha-se no seu posto d'honra, mantendo illeza a sua gloriosa fama de juiz integerrimo. Olhe que os amigos do criminoso José Vaz, de S. Joaninho, semelhantes a elle, não perdem occasião nem momento de trabalharem para elle ficar impune do crime que commetteu na pessoa da miseravel Josepha Sapateira, do mesmo povo. Seja, como é d'esperar, protector do fraco contra o forte.

Se os taes amigos continuarem a exercer pressão sobre a pobreza desvalida, e a tolher a acção da justiça (que deve ser livre), querendo a todo custo proteger o criminoso, que ha 14 annos anda de reixa velha com a pobre espancada, que já o foi segunda vez, blazonando que não tem medo da justiça, fiquem certos, que olho occulto que véla de perto sobre o procedimento d'uns e outros, dirá á luz do publico quem são alguns de Vizeu, quem é de Coimbra, quem é do concelho, e quem é da freguezia; cuja publicação póde tolher carreira a uns, dar suspensão a outros, e descobrir injustos procedimentos d'outros.

Se lhes fizessem o mesmo que fizeram á Josepha Joaquina Sapateira, sem duvida procederiam elles de modo contrario!!!

2 NO DIA 1.º de Julho do corrente anno, pela uma hora da tarde, no edificio de S. Bento, no Jardim Botanico, se ha de arrematar, se o preço convier, a fructa da cerca de S. Bento.

3 ANTONIO IGNACIO TORREIRA, da Porcariça, tem para vender barato, um cypreste muito grosso, o qual foi plantado pelo parocho da mesma freguezia, o padre Manoel Coelho, em 1705, como se póde ver.

VENDA DE PROPRIEDADES

4 VENDER-SE-HÃO se o preço convier as seguintes propriedades:

Campo da Borralha

6 aguilhadas na Saveira.

Campo da Carapinheira

6 aguilhadas na cova do Netto.
3 1/2 » no Rodêllo.
4 » no Rêgo.
9 » no Seisal.
6 » nas Barqueiras.
2 » no Tilheiro.
6 » no Rodêllo.

Campo d'Ourique

3 aguilhadas nas Milheiriças.
5 » na Setella.
3 » na »

Quem as pretender póde dirijir-se em carta echada a João Forjaz, ou a Abilio Maria Ladeiro, em Coimbra, que estão encarregados da venda.

ATTENÇÃO

5 ARRENDAM-SE, por um, ou mais annos, a quem mais der (se o preço convier) as quintas da Crugeira, e de Pé de Cão, na freguezia de S. Martinho do Bispo. A praça terá logar no dia 7 do proximo mez de Julho, ás 11 horas da manhã, na primeira das referidas quintas; e ahi se acham patentes desde já as condições do arrendamento.

CARRO GALERA

6 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 5 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

PETROLEO SUPERIOR DA VIUVA MACIEIRA & F.os

7 VENDE-SE n'esta cidade pelo preço de Lisboa. O preço actualmente por barril é de 116 réis o kilo, posto em casa do consumidor.

O encarregado da venda — **José Tavares da Costa** — rua da Calçada, 225 a 231, proximo á Ponte.

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio, n.os 19 a 21.

JOAQUIM CARVALHO

9 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mesmos, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87.

COIMBRA

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

10 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Semente de couve e outras muito especiaes

11 VENDEM-SE na rua da Gala, 19 a 25. Preços muito commodos.

Casa com quintal na Figueira da Foz

12 ALUGA-SE para a estação de banhos uma casa situada no bairro novo, com boas accommodações, e sufficiente mobilia, louças, etc. Para tratar, o sr. Joaquim Augusto Rodrigues. — Bairro novo.

VENDE-SE

13 UM SOPHÁ NOVO e duas poltronas, Arcos de S. Bento, 6.

DILIGENCIAS

14 JOAQUIM A. S. NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º inclusive de Julho vae mudar para de noite a sua diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 e meia horas da tarde, e de Gouveia ás 4 da tarde, isto diariamente.

Tambem faz publico que continua a ter diariamente duas diligencias entre Coimbra e Figueira, ou vice-versa, a sahirem uma de manhã outra de tarde; assim como tem o mesmo serviço entre Coimbra e Louzã.

Continua a ter bons caleches, coupés, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, para fazerem serviço na cidade, e para viagens.

Coimbra, 25 de Junho de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

RAPAZ

15 NA LOJA de modas na rua da Calçada, n.º 13 a 23, precisa-se de um rapaz ou caixeiro com alguns annos de pratica de negocio.

Aos srs. chefes de familia

16 HA UMA SENHORA, habilitada para professora, que se promptifica a leccionar em sua casa, portuguez, francez, arithmetica, historia e chorographia, a meninas que desejem aprender.

N'esta redacção se diz.

CHEGOU

17 QUEIJO FLAMENGO de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — RUA DA SOPHIA — 55

COIMBRA

Mal empregada

18 NÃO SER VISTA com muita attenção a importante armação feita pelo armador da Sota, de Coimbra, na egreja de Teutugal, para a festividade do Coração de Jesus, pela elevada quantia de 22$500 réis!! e homens para lhe darem serventia e ajudarem!

No anno passado foi feita a mesma armação ou melhor pela minima quantia de 12$000 réis, seccos, sem nada mais!!

É sorte dos infelizes que não são da politica....

Collaborador

19 NECESSITA-SE um com habilitações para redigir uma folha periodica. Trata-se com J. Pereira de Carvalho, rua da Sophia, n.º 13.

MUITA ATTENÇÃO

20 TRESPASSA-SE uma loja n'um dos melhores sitios do bairro alto, com todos os arranjos necessarios para a fabricação da neve, tendo criado proprio para manipulação da mesma; isto em virtude de seu dono não poder estar á testa por muitos afazeres.

É negocio de 50 por cento. Para tratar, Couraça de Lisboa, n.º 75.

ATTENÇÃO

21 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

NOTICIAS BIOGRAPHICAS

ÁCERCA DO INFATIGAVEL ESCRIPTOR DA INDIA

MIGUEL VICENTE DE ABREU

Ill.mo sr.

Nova Goa 15 de Setembro de 1874.

A leitura das suas memorias sobre a aula de chimica, e *noção* de alguns filhos distinctos naturaes de Goa, despertou em mim o desejo de escrever duas palavras acêrca do amigo e dos seus escriptos, as quaes lhe remetto para publicar como *additamento* ao segundo dos ditos folhetos.

O motivo que me impelliu a escrever este artigo verá o amigo que não foi outro se não de completar a obra que emprehendeu, reunindo á noticia dos biographados a do biographo, para que o operario se mostrasse o que era na obra em que se empenhava *por mostrar* o que outros foram, o que fizeram e de que modo serviram o paiz.

Além d'este motivo, ha outro, de amisade, e consideração que sempre lhe tributei, e de camaradagem nas lides litterarias que nos unem em fraternal amplexo, especialmente no esforço de investigar e escrever sobre a historia do paiz.

Sou sempre

De v. s.ª amigo obrigado venerador e criado

J. C. Barreto Miranda.

MIGUEL VICENTE DE ABREU

Em quanto o instruido e incançavel auctor vae continuando no louvavel empenho de colligir em beneficio das eras futuras os documentos e os factos agora familiares e talvez por isso menos apreciados pelos que não attentam mais que a superficie das cousas, como diz o sr. conselheiro Rivara, é de justiça que junto com essês documentos e factos se conheça quem é esse incançavel auctor que ós colligiu, e a posteridade utilisando-se das informações certas, que elle deixou escriptas, se informe tambem do escriptor, que se encarregou d'essa nobilissima tarefa, tornando-se d'este modo completo o estudo, das obras e do operario.

O sr. Miguel Vicente d'Abreu é hoje official da secretaria do governo, e desempenha diversas commissões, vae todos os dias á repartição, e é conhecido no paiz não só por seu officio e por seus escriptos, mas pelas muitas relações em todas as nossas tres comarcas; sabem todos a sua vida familiar, politica e litteraria, mas não se pense que o paiz terá sempre de cór os seus serviços.

Corre veloz o tempo envolto em turbilhão, que arrasta na sua corrente tudo quanto é humano por mais perduravel que seja, e n'essa revolução permanente, que por vestigios do seu curso deixa o aniquilamento, será inevitavel e rapido o esquecimento de tudo o que tiver feito o sr. Abreu em prol do seu paiz, se não fôr colligido e archivado pela imprensa, do mesmo modo como elle vae colligindo os factos e os apontamentos da vida dos homens illustres para a historia da sua patria, no intuito de não se perder a sua memoria.

As biographias dos contemporaneos, se não tem o mesmo apreço que merecem as dos finados illustres, por isso que são estas mais desassombradamente escriptas, são comtudo recommendaveis como apontamentos historicos; e n'este livro destinado para galeria dos nossos homens mais notaveis, ao motivo que ha para se conhecer o operario ao lado das suas obras, se reune outro de collocar na propria galeria o biographo, que ficava fóra da casa para dar logar aos biographados.

Nas ilhas de Goa collocou Deus a mais eloquente representação da vaidade das grandezas humanas. Nas suas aldeias hontem populosas e hoje desertas, nas suas egrejas e conventos hontem magestosos e hoje derribados, nas suas muralhas hontem alterosas e hoje rotas e derrocadas, n'essas mesmas ruinas que se espalham pelo proprio desmoronamento d'onde renascem novos monumentos, n'essa incessante transformação que espanta, quasi que assistimos ao espectaculo da lanterna magica, onde as scenas se mudam, as decorações se renovam, e as vistas nos deslumbram. Na cidade velha de Goa, nos seus suburbios, nas aldeias circumvisinhas de Talaulim de Santa Anna, Moulá, e S. Braz, em Chorão, Divar, Mallar e Naroá, e em tantas outras, o que é que estamos vendo, senão as pedras que se destacam das alturas das torres e dos zimborios; no chão, a industria humana carreando esses destroços de camartello, e levando-os para as construcções de pontes e estradas; e debaixo da terra dormindo gerações inteiras com as suas virtudes e vicios, grandes e pequenos, oppressores e opprimidos, no campo da egualdade, no somno da sepultura, em completo silencio, interrompido só pelo ruido dos vermes, que roem os cadaveres, porque as paixões humanas cessaram já?!

As tendencias dos homens são conformes com os sitios d'onde elles são, e segundo as impressões que recebem do espectaculo que presenceiam. O sr. M. V. d'Abreu, natural d'uma d'essas aldeias outr'ora prosperas e hoje decaidas, d'essa ilha de Divar, tão famosa na nossa historia, como berço de tantos homens illustres pela sua intelligencia e patriotismo, nasceu em 26 de Março de 1825, justamente na epocha em que da antiga grandeza já não restavam senão vestigios, e vendo diante dos olhos como a acção do tempo e a indifferença dos homens iam apagando as antigas memorias, os feitos memoraveis, e os monumentos da pedra, elle, filho das ruinas, testemunha do passado pelo que ouviu e do presente pelo que viu, aprendeu por experiencia quanto valia colligir os factos e os documentos em proveito das eras futuras, nascendo-lhe d'ahi a tendencia para tomar nota de tudo, tudo archivar, e de tornar do dominio publico escriptos, que tão boa aceitação tem merecido dos entendidos.

Depois de cursar com distincção os estudos de primeiras lettras, latim, philosophia, historia, inglez, e maratha, e o primeiro anno das mathematicas, o sr. Abreu entrou no serviço publico como praticante da secretaria do governo em 18 de Março de 1843; é hoje official da mesma secretaria, tendo além d'isto occupado varias commissões taes como a de secretario da companhia commercial desde 1848 até 1856, da sociedade patriotica dos baldios das Novas Conquistas, a de procurador á junta geral de districto no biennio de 1869-1870, a de vogal do conselho inspector da instrucção publica que ainda exerce; é tambem revisor da imprensa nacional desde 1859, tendo n'esses cargos prestado muito bons serviços, de que são testemunhos os attestados honrosos que possue e as propostas feitas na junta, as quaes appareceram na imprensa e são hoje do dominio publico.

Tres annos depois de entrar no serviço publico, apresentou o sr. Abreu as suas primicias litterarias nas Memorias e trabalhos escolasticos do mez de Maio de 1847, e na Folhinha civil e ecclesiastica para o anno de 1850, que deu á luz em 1849; eram estes e mais opusculos que escreveu, simples ensaio d'uma vocação que estreava para depois emprehender obras de maior importancia, e com effeito poucos annos depois verteu em portuguez e publicou em 1858, acompanhado de notas e additamentos, o curioso livro do rev.º Cottineau, com o titulo de Bosquejo Historico de Goa, que tão favoravel gasalhado recebeu dos homens de letras, e que apesar de volvidos mais de doze annos é ainda lido e consultado, porque em resumo contém a historia do nosso paiz, sobre o qual ha muito para escrever, não existindo ao alcance dos leitores senão fragmentos incompletos, que não podem satisfazer aos que interrogam o passado e o presente de Goa.

A versão d'este livro tornou conhecido vantajosamente o nome do traductor, e os applausos que então mereceu o animaram a continuar na sua utilissima tarefa.

Em 1862 dava á luz a Relação das alterações politicas de Goa nos annos de 1821 a 1822 e os Breves apontamentos biographicos de Fr. Manoel de S. Galdino; — em 1866 a Narração da Inquisição de Goa escripta em francez por Mr. Dellon, — os Catalogos dos secretarios e dos officiaes maiores da secretaria, e a Memoria sobre os livros das monções do reino, do archivo do governo, e em 1868 a Memoria sobre o governo do vice-rei, conde do Rio Pardo, no estado da India.

Cada uma d'estas obras fornece abundantes materiaes para a nossa historia, e revela a paciencia do seu auctor, que nos momentos que lhe restavam no serviço publico preferiu ao descanço a fadiga, e que de certo era muito penosa, pois que alem de revolver os livros das estantes da secretaria, de buscar os documentos espalhados em milhares de *in-folios*, tinha de coordenal os, de ligal-os, seguindo o fio da narração, apurando as datas, supprindo as deficiencias, tirando, em uma palavra, do cahos a luz da verdade, porque n'essas obras os factos fallam por bocca dos documentos incontestaveis, e não tem receio de que fiquem desmentidos pela discussão, que por força acaba onde começa o testemunho tão insuspeito.

São acontecimentos que não podem ficar em esquecimento os que o sr. Abreu deixou registados nos seus escriptos; e se um dia se escrever a sua historia, critica e philosophica, detida e desaffrontada, não pode o historiador prescindir d'esses trabalhos, que são tão apurados, e só então serão devidamente apreciados o talento e a habilidade de quem salvou da acção edaz do tempo esses importantes materiaes historicos, que hoje dispersos ámanhã serão juntos, e todos formarão um grande edificio. Felizmente o sr. Abreu não poz termo ao encargo que a si impoz de ser o diligente investigador da historia da sua patria e das suas glorias; continua na sua missão, para a qual fadou-o Deus para a sua honra e para a do paiz. Tem já completa uma nova obra curiosa sobre a historia da aula de principios de physica, chimica e historia natural, seguida d'um appendice contendo uma resenha de alguns distinctos filhos de Goa, e por concluir mais alguns estudos historicos, que desde já podemos assegurar que serão tão interessantes como todas as suas producções.

O paiz pode com certeza esperar por novos e sempre valiosos serviços litterarios do sr. Abreu. Sobram-lhe os desejos, conta com recursos, tem vocação pronunciada, e á sua disposição o archivo do governo e uma abundante collecção de escolhidos livros.

Não se lhe tem negado até hoje a recompensa, que sirva de incentivo para as lucubrações, e tem-na da parte do governo nos habitos da ordem de Christo e da Conceição de Villa Viçosa, com que tem sido agraciado, sendo alem disto louvado em regia portaria de 10 de Maio de 1862 e recommendado a sua magestade pelo governo da India em officio de 22 de Setembro de 1866, e da parte dos seus confrades em lettras nos elogios com que tem sido mencionadas as suas obras nos livros e nos jornaes, e nos diplomas que lhe tem sido conferidos, de socio não residente da real sociedade asiatica, ramo de Bombaim, em 12 d'Agosto de 1870, e de socio effectivo do nosso Instituto — Vasco da Gama — em 29 de Novembro de 1871 — de associado provincial da academia real das sciencias de Lisboa em 10 de Abril de 1874, etc.

Diz muito bem o sr. conselheiro Rivara— «Deus sempre ajuda aos que bem trabalham».

Goa, 30 de Maio de 1874.

J. C. Barreto Miranda.

Artigos dos jornaes do paiz que fallam sobre o meu museu e livraria

MUSEU E LIVRARIA ABREU

O nosso distincto patricio o sr. Miguel Vicente d'Abreu tem aberto para a visita e consulta de todos o seu museu e livraria nas segundas e quintas feiras de cada semana, desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde.

Os curiosos e os amigos das antiguidades e dos gloriosos padrões d'esta terra encontrarão na livraria e museu do nosso litterato muita cousa que lhes satisfaça.

(*Ultramar*, n.º 979, de 4 de Janeiro de 1878).

MUSEU E LIVRARIA PARTICULAR

Como se vê do annuncio que vae inserido na secção competente, o sr. Miguel Vicente de Abreu acaba de abrir gratuitamente ao publico o seu museu e livraria, que offerecem largo estudo e distracção mui agradavel e util, ainda que o primeiro conta apenas tres mezes de existencia.

É sempre um bom serviço que o sr. Abreu presta ao paiz aproveitando tão louvavelmente do ocio da aposentação que obteve, e confiâmos que todos darão ao seu pensamento a devida coadjuvação e apoio.

(*India Portugueza*, n.º 888, de 5 de Janeiro de 1878).

UTILE DULCI

Com a epigraphe de *Utile dulci* apparece entre os annuncios do *Boletim do Governo*, um do nosso mui illustrado official reformado da secretaria do governo geral d'este estado, sr. Miguel Vicente d'Abreu, pelo qual deixa ver que vae fazer uma tentativa a bem da illustração do paiz, sob a protecção do glorioso apostolo das Indias S. Francisco Xavier.

O sr. Abreu tem prestado bastantes serviços nas lettras ao paiz, e animado pelo desejo de ainda lhe ser prestavel, põe ao serviço d'elle a sua livraria e o seu museu.

Que fructifique em abundantes messes a sua tentativa são os nossos sinceros desejos.

(*Patria*, n.º 52, de 5 de Janeiro de 1878.

A *India Portugueza*, n.º 889, de 12 de 1878, publicando a minha carta circular a fez preceder das palavras seguintes:

MUSEU E LIVRARIA

Do nosso velho e illustrado amigo o sr. Miguel Vicente d'Abreu recebemos a seguinte honrosa carta que agradecemos, louvando o seu patriotico empenho e recommendando a todas as pessoas que anhelam o progresso d'esta terra.

O sr. Abreu é um dos nossos patricios, que costuma empregar sempre utilmente os seus ocios, sendo por isso universalmente considerado.

No numero da semana passada publicámos o seu annuncio e eis a carta.

(Aqui segue-se a carta).

MUSEU E LIVRARIA PARTICULAR DO SR. MIGUEL VICENTE DE ABREU

No *Boletim do Governo*, de 2 do corrente, apparece um annuncio do sr. Miguel Vicente de Abreu, pelo qual declara que desde 3 de Dezembro proximo findo, dia da festa do Apo-

stolo das Indias, acham-se abertos em sua casa, para a visita e consulta gratuita, o seu museu e livraria particular, sendo a entrada nas segundas e quintas feiras de cada semana, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

O sr. Abreu franqueando aos estudiosos e curiosos o seu importante museu e excellente livraria, faz ao publico um grande beneficio e ás lettras um valioso serviço, revelando mais uma vez os seus elevados sentimentos e a sua dedicação ao bem do paiz.

Depois de escrever este artigo recebemos uma carta do mesmo sr. Abreu, remettendo-nos inclusa uma copia do seu annuncio. Uma e outra publicamos em seguida. (*Seguem*).

(*Gazeta de Bardez*, n.º 168, de 7 de Janeiro de 1878).

O jornal *Nova Goa*, no seu n.º 85, de 13 de Fevereiro, publicando o meu annuncio do museu, diz o seguinte:

Com grande satisfação damos ao publico a seguinte noticia.

(Segue o annuncio).

No domingo, 17 do corrente, s. ex.ª o sr. visconde de Sergio de Sousa, acompanhado de sua filha a exm.ª sr.ª D. Mathilde, de seu filho o sr. governador de Diu, Antonio Sergio de Sousa, de seu genro o sr. Raymundo José de Quintanilha, director das obras publicas, e de 2 ajudantes de campo os srs. Almeida e Passos, se dignaram de visitar o museu e livraria do nosso amigo o sr. Miguel Vicente de Abreu.

Sabemos que voltaram satisfeitos do bom arranjo, aceio, e sortimento dos objectos dos tres reinos da natureza, que o sr. Abreu diligentemente ha colligido e coordenado e da cordialidade com que os recebeu e obsequiou.

Da nossa parte fazemos votos pela permanencia e progresso d'um estabelecimento nascente que tanta honra traz ao seu auctor.

(Da *Nova Goa*, n.º 86, de 20 de Fevereiro de 1878).

Museu

No logar competente verão os nossos leitores um annuncio do sr. Miguel Vicente de Abreu, em que noticia a abertura, em sua casa, d'um museu e livraria para o publico.

Infelizmente não tivemos ainda vagar de ver aquelle estabelecimento; sabemos, porém, que muitos cavalheiros da capital, e entre elles o sr. visconde de Sergio de Sousa já o visitaram.

Acerca d'elle depara-se-nos no *Times of India*, de 9 do corrente, as seguintes linhas:

«Ouvimos que o sr. Miguel Vicente de Abreu, subsecretario do governo de Goa abriu na sua residencia em Pangim a sua livraria e museu particulares para o uso do publico.

«É a primeira vez que um portuguez em Goa offerece a sua livraria e museu em beneficio publico. É de esperar que este nobre exemplo seja seguido por outros *savants* e *litterats*.»

(Da *Civilisação*, de 20 de Fevereiro de 1878).

Visitantes do meu museu e livraria particular

No mez de Dezembro de 1877........	24
No mez de Janeiro..................	48
Na 1.ª quinzena (até 14) de Fevereiro.	23

D'entre os visitantes foram notaveis as primeiras auctoridades e funccionarios seguintes:

Os exm.os srs. — Governador de Diu, Antonio Sergio de Sousa (por duas vezes) — secretario geral, Henrique de Castro — procurador da corôa e fazenda, T. N. da Serra e Moura — o juiz de direito das ilhas, Adelino Anthero de Sá — o coronel, director do instituto profissional, Bernardo Carneiro de Sousa e Faro — o tenente coronel, commandante do corpo de policia, Antonio de Sepulveda Pimentel — o tenente coronel, vogal do supremo conselho, Joaquim Manoel de Mello e Mendonça (por duas vezes) — o major engenheiro, Francisco Manoel Ferreira Martins — o major e director das obras publicas, Raymundo José de Quintanilha — o major do corpo de policia, Antonio Xavier da Silva Telles, com sua exm.ª familia — o contador geral, José Avelino Peres — o presidente da camara municipal das ilhas, Joaquim Mourão Garcez Palha Junior — o cirurgião da primeira classe do quadro de saude, Hypolito de Senna Barcellos, e os ajudantes de campo do exm.º governador geral, Augusto José d'Almeida e Antonio Eugenio Nunes Jorge — o administrador do concelho das ilhas, João Bernardo Tolentino Ferrão — o reitor interino do lyceu, Manoel Floriano Matheus de Rosa Barreto — o ajudante do procurador geral da corôa, Vicente Bernardo das Dores Barreto — o 1.º substituto, Marinho Antonio de Menezes.

Titulares, os exm.os srs. barão de Combarjua e barão de Dempó.

Mil agradecimentos a todos os nobres visitantes, aos dignos redactores de todos os jornaes, e aos que por escripto e pessoalmente me têm felicitado, animando e mandando suas offertas ao meu incipiente estabelecimento.

Nova Goa, 15 de Fevereiro de 1878. — *Miguel Vicente de Abreu.*

(Da *India Portugueza*, n.º 894, de 16 de Fevereiro de 1878).

Coimbra. — Typ. do «Conimbricense» — 1878.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno................	3$200		Por anno................	3$460
Por semestre............	1$600		Por semestre............	1$730
Por trimestre...........	800		Por trimestre...........	865

Numero 3226 | Terça feira 2 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AINDA OS MARTYRES DA LIBERDADE

Parece ter impressionado muito ao nosso collega da *Nação* o facto da solemne trasladação dos restos mortaes dos martyres da liberdade na cidade do Porto.

Deixe ao menos que as ossadas d'aquelles infelizes fiquem em um logar condigno, tornando bem patente a todos a barbaridade que para com elles se usou.

D'esse stygma resultará ao menos o fazer com que jámais haja governo em Portugal, que novamente se manche com o sangue dos cidadãos.

Como se ainda não bastasse o martyrio d'aquelles liberaes, vem a *Nação* chamar *attentado* á revolução de 1828.

Attentado! Não! Mil vezes não!

Quem praticou um attentado, e attentado enorme, foi D. Miguel e os que o coadjuvaram na sua inaudita usurpação do throno portuguez!

O Filippe de Castella chamava attentado á nossa revolução de 1 de Dezembro de 1640; apezar de ser o acto mais legitimo que um povo podia praticar.

O general Junot chamava attentado á revolução iniciada em Junho de 1808 contra os invasores estrangeiros; e não obstante, essa revolução era altamente justificada e o exercicio de um pleno direito que assistia a Portugal.

Os governadores do reino chamavam attentado á revolução liberal de 24 de Agosto de 1820; com quanto fosse uma manifestação indispensavel em vista do estado a que elles mesmos haviam levado o paiz.

Não admira, por tanto, que D. Miguel classificasse de attentado a revolução liberal, que tinha por fim impedir o proseguimento d'essa serie continuada de factos arbitrarios, que se estavam a praticar, tendentes á usurpação do throno e ao estabelecimento do governo absoluto entre nós.

Attentado praticou-o D. Miguel, quando depois de ter aceitado de seu irmão a logar-tenencia do reino, se serviu d'esse mesmo cargo para se fazer acclamar rei; para o que:

1.º Tendo chegado em 22 de Fevereiro de 1828 a Lisboa, logo no dia 26 demitte o ministerio e nomeia outro, ultra-absolutista, bastando dizer-se que d'elle fazia parte o furibundo e sanguinario José Antonio de Oliveira Leite de Barros, depois agraciado com o titulo de conde de Basto, pelos seus serviços á usurpação.

2.º Nomeia no mesmo dia 26 para membros do conselho de estado, os conhecidos absolutistas, marquez de Borba, bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, e principal Freire.

3.º Pelos seus sentimentos liberaes, e a fim de facilitar a premeditada usurpação, demitte no dia 3 de Março o governador das armas da côrte e provincia da Extremadura, Carlos Frederico de Caula; e da mesma fórma demitte no dia 10 o governador das armas da provincia do Algarve, conde d'Alva; o governador das armas da provincia da Beira Baixa, João da Silveira de Lacerda; o governador das armas da provincia de Traz os Montes, marquez de Valença; o governador das armas da provincia do Minho, conde de Lumiares; e o governador das armas do partido do Porto, Thomaz Guilherme Stubbs.

4.º Successivamente demitte com o mesmo fim muitos commandantes dos corpos do exercito, sendo só no dia 8 de Março demittidos 7 coroneis, dois dos quaes tinham para elle o crime de haverem andado ás ordens do conde de Villa Flor contra os revoltosos absolutistas de 1826 e 1827.

5.º Transgride o juramento de fidelidade á rainha e á Carta, prestado em Vienna de Austria no dia 4 de Outubro de 1826, e renovado solemnemente perante as côrtes em Lisboa no dia 26 de Fevereiro de 1828, dissolvendo a camara dos deputados no dia 13 de Março, sem convocar novas côrtes, como expressamente determina o artigo 74 da lei fundamental.

6.º Nomeia uma commissão composta de declarados inimigos da Carta, com o falso pretexto de organisar umas instrucções eleitoraes, quando havia o decreto eleitoral de 7 de Agosto de 1826.

7.º Faz pelos novos governadores das armas dirigir circulares ás camaras municipaes, provocando-as para pedirem a elle D. Miguel que assumisse a corôa.

8.º Consegue que em cumprimento d'essas circulares e respectivas intrucções, se façam em Lisboa, Coimbra e outras terras do reino, no dia 25 de Abril, anniversario natalicio de D. Carlota Joaquina, manifestações escandalosas, protegidas e incitadas pelo seu go-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXIV

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 11

1820 — *Setembro* — 10

HABITANTES DO PORTO

A junta provisoria do governo supremo vos deve em particular o mais expressivo agradecimento, não só pela efficaz cooperação que por muitos modos haveis dado á santa causa da patria, mas tambem pelo espirito, verdadeiramente honrado com que tendes conservado a tranquillidade, e a regularidade de vossos procedimentos, desde o dia memoravel da vossa gloria até ao presente.

A junta satisfaz com gosto este dever do seu reconhecimento, e gratidão. Ella sahe com saudade do meio de vós; porque julga indispensavel ao complemento dos votos geraes aproximar-se mais do theatro em que elles hão de ter o seu ultimo effeito. Mas em quanto não chega esta época desejada, deixa comvosco uma commissão composta de tres dos seus membros, da sua perfeita confiança, e dignos da vossa, com quem reparte seus poderes para determinarem e mandarem o que as circumstancias exigirem, e para serem perante vós e o publico interpretes de suas resoluções.

A junta não desistirá jámais dos seus projectos, nem se desviará um ponto da carreira que se tem traçado.

Cada um de seus membros derramará antes a ultima gota do seu sangue, do que se lembre de desamparar a causa em que é interessada a sua honra, a vossa gloria, e a felicidade de toda a nação.

Permanecei tranquillos e firmes. A junta nunca se esquecerá de vossas virtudes patrioticas, nem deixará escapar occasião alguma de promover os justos interesses da vossa grande honrada, e fiel cidade. Confiae no amor que vos têm, e em seus inalteraveis sentimentos.

Porto, e paço do governo 10 de Setembro de 1820.

Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.* — Vice-presidente, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.* — *Luiz Pedro de Andrade Brederode.* — *Pedro Leite Pereira de Mello.* — *Francisco de Sousa Cirne de Madureira.* — *Manoel Fernandes Thomaz.* — *Fr. Francisco de S. Luiz.* — *Francisco José de Barros Lima.* — *José de Mello e Castro de Abreu.* — *José Maria Xavier d'Araujo.* — *João da Cunha Sotto-Maior.* — Secretarios, *José Ferreira Borges.* — *José da Silva Carvalho.* — *Francisco Gomes da Silva.*

N.º 12

1820 — *Setembro* — 9

Auctorisação com que o marechal de campo Povoas marchou no dia 13 de Setembro para a junta provisional.

O marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas é incumbido pelos governadores do reino de se transportar com a maior brevidade á cidade do Porto, para apresentar á junta que se acha estabelecida na sobredita cidade a carta que lhe é dirigida pelo governo, tendente a abrir caminho á conciliação que é tanto de desejar para evitar os males a este reino.

Vae outrosim auctorisado para ouvir as proposições que se lhe fizerem para tão saudavel fim, e entrar na discussão d'aquellas que lhe parecerem admissiveis.

Os governadores do reino confiam da conhecida honra, capacidade, e zelo do mesmo marechal de campo Povoas, que desempenhará esta importante commissão como é de desejar a bem do real serviço, e da monarchia.

Lisboa, palacio do governo em 9 de Setembro. — O cardeal patriarcha — marquez de Borba — conde de Peniche — conde da Feira — Antonio Gomes Ribeiro.

N.º 13

1820 — *Setembro* — 16

Tendo sido presente á junta provisional do governo supremo do reino a carta que v. s.ª na tarde de hoje entregou a um dos seus deputados; e havendo ordenado, que eu exigisse de v. s.ª as suas chamadas credenciaes, para á vista d'ellas poder deliberar cumpridamente sobre o que conviesse: depois de madura reflexão resolveu não acceitar a referida carta, nem admittir conferencia alguma com v. s.ª:

1.º Pela fórma impropria com que v. s.ª se apresentou aos postos avançados do exercito nacional e real, denominando-se com o titulo de parlamentario, que de nenhum modo lhe compete pela natureza ostensiva da sua commissão.

2.º Por ver que nos sobreditos dous papeis se não dão á junta as qualificações, que pelo reconhecimento e voto unanime da nação lhe competem, não sendo compativel com a dignidade da junta provisoria, e nem mesmo com o decoro dos senhores governadores de Lisboa, estabelecer-se negociação alguma de qualquer genero que seja com uma junta, a quem se recusam os titulos de uma representação legitima.

3.º Finalmente porque a junta provisional do governo supremo, tendo sobejamente declarado ao publico os seus intentos, nada tem que propôr em particular aos senhores governadores de Lisboa, a quem só pertence fazer as proposições que julgarem convenientes á sua particular situação.

Em consequencia a junta provisional do governo supremo do reino ordena, que v. s.ª saia d'esta cidade ás quatro horas da manhã seguinte, para o que se apresentará á porta do quartel, em que v. s.ª se acha, um official que o deve acompanhar até aos postos avançados.

Inclusas achará v. s.ª as suas ditas credenciaes e carta, na fórma em que v. s.ª entregou uma e outra cousa.

Deus guarde a v. s.ª — Coimbra, paço do governo aos 16 de Setembro de 1820 — José Ferreira Borges. — Senhor marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.

(Continuar-se-ha).

verno e agentes, para realisar a usurpação da corôa.

9.° Tem o arrojo, transgredindo o proprio formulario por elle mesmo decretado em 26 de Fevereiro, de assignar — *com a REAL rubrica* — o decreto de 25 de Abril, em que respondia á facciosa representação da camara de Lisboa, pedindo-lhe para se acclamar rei.

10.° Expede o audacioso decreto de 3 de Maio, em que convoca os chamados tres estados do reino, para o fim de reconhecerem a applicação de graves pontos de direito portuguez; isto é, para sanccionarem a sua usurpação do thróno.

11.° Começa a perseguir o partido liberal, pelo que têm de emigrar para não serem presos, individuos importantes d'esse partido, como Saldanha, Villa Flor, Stubbs, Azeredo, conde da Taipa, Pinto Pizarro, Candido José Xavier, e outros; devendo notar-se que essas perseguições eram ainda antes da revolução do Porto.

Estes e outros muitos factos estava praticando D. Miguel, ou se praticavam por seu consentimento e auctorisação; atraiçoando por esta fórma a seu irmão D. Pedro, de quem havia recebido a logar-tenencia; a sua sobrinha e rainha D. Maria II, em nome de quem governava; e á Carta Constitucional, cujas disposições se havia obrigado a cumprir em dois solemnes juramentos.

E depois d'isto, ha quem venha chamar attentado á revolução liberal de 1828!

A *Nação* classifica de grande crime esta revolução, por não haver triumphado, visto faltar-lhe o apoio da maioria do paiz.

Então ha de o collega reconhecer, que muito criminoso foi o conde de Amarante e os seus partidarios absolutistas, que debalde quizeram fazer cair a constituição, quando em Março de 1823 se revoltaram em Traz-os-Montes; o que só se veiu a realisar pela subsequente revolução de D. Miguel em 27 de Maio.

Muito criminosos foram em 1826 e 1827 o mesmo conde de Amarante, já então marquez de Chaves, o visconde de Montalegre, Magessi, e outros generaes absolutistas, que apezar da declarada protecção do governo e auctoridades de Hespanha, não poderam então levar a cabo os seus intentos de restabelecer em Portugal o governo absoluto.

Muito criminosos foram os guerrilheiros Remechido, Baiôa e outros, que com a sua gente andaram inutilmente em 1834 e annos subsequentes até 1838, no Algarve e Alemtejo, para restabelecer D. Miguel, com plenos poderes d'elle.

Muito criminosos foram, em seguida, os conspiradores das Marnotas, que não poderam conseguir os seus intentos.

Em fim muito criminosos foram em 1846 e 1847 os membros da junta miguelista de Guimarães, o general Macdonell, e todas as forças ás suas ordens no Minho e Traz os Montes, as quaes foram desbaratadas, antes mesmo da intervenção das nações estrangeiras.

O triumpho não é que justifica as causas.

Os motivos do fim desastroso que teve a revolução do Porto são bem sabidos.

A junta creada n'aquella cidade era na sua maioria composta de desembargadores e negociantes, com pouca acção, e sem um general de prestigio, que rapidamente organisasse e pozesse em movimento as forças liberaes contra as forças de D. Miguel.

Os generaes n'essas condições achavam-se na Inglaterra, para onde tinham emigrado, fugindo ás perseguições do infante regente.

Em Portugal o unico general que havia em taes circumstancias era Antonio José Claudino Pimentel; mas esse foi preso por uma força miguelista.

Ficou, portanto, a causa liberal reduzida a ter por chefe militar o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, que era quasi desconhecido no exercito, por ter estado por muito tempo no Brazil.

Assim, em quanto a maior parte dos corpos militares ás ordens da junta estavam em uma deploravel inacção, D. Miguel, que dispunha dos grandes recursos que lhe dava a sua posição, como chefe do poder central em Lisboa, punha tudo em movimento, e lançava mão da influencia das classes privilegiadas, do alto e baixo clero, das ordens regulares, e do fanatismo introduzido no povo das aldeias.

Quando chegaram ao Porto os generaes emigrados, já o exercito liberal retirava de Coimbra sobre aquella cidade; e a revolução liberal declinava, por se haver perdido um tempo precioso.

Havendo em 1828 unidade e acção decisiva, a victoria era infallivel.

Se as forças liberaes estavam n'aquella épocha, como diz a *Nação*, reduzidas á facha de terreno que occupavam do Porto a Coimbra, e pouco mais; tambem de 1832 a 1834 estiveram reduzidas a uma facha de terreno muito mais limitada, pois que era só a cidade do Porto; e comtudo triumpharam.

E' porque alli tinham por chefe a D. Pedro, e com elle generaes valentes e experimentados; em quanto que em 1828 a junta do Porto era composta de elementos heterogeneos, inactivos e improprios para dirigir um tal movimento.

Diz a *Nação* que sem o grande crime da revolução do Porto, não teria havido nem devassas, nem alçadas, e provavelmente um casamento projectado viria reunir depois os dois ramos da familia bragantina e cimentar a união nacional.

Sim senhores! Tudo seria um ceu aberto, se o partido liberal visse impassivel rasgar a Carta, e estabelecer em Portugal o mais desenfreado absolutismo.

O que teria uma graça inimitavel era o casamento de D. Miguel com sua sobrinha D. Maria II, depois d'elle lhe haver usurpado o throno!

E' o que faltaria ver!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO E O BISPO DO PORTO

Apezar da sabida má vontade com que o sr. bispo do Porto compareceu no cemiterio do Prado do Repouso a prestar os ultimos deveres religiosos ás ossadas dos martyres da liberdade, não escapou ainda assim ás censuras da *Nação*.

Um bispo a sanccionar com a sua presença uma tal demonstração! Crime irremissivel!

Quem sabe! Talvez se assistisse a alguma orgia politica, como se praticou em Coimbra no dia 25 de Abril de 1828, em logar de vituperios, merecesse elogios!

E' porque n'esse dia o bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, assistia e tomava a principal parte no acto da mais desaforada rebeldia, que se tem visto, praticada na sé cathedral d'esta cidade e no patim da mesma egreja.

Não se tratava então da simples trasladação dos restos mortaes d'alguns padecentes politicos; mas sim de proclamar e promover a usurpação de D. Miguel, que era logar-tenente do reino, nomeado por seu irmão D. Pedro; que governava na menoridade de sua sobrinha D. Maria II; e havia reconhecido a Carta Constitucional, que duas vezes jurára.

Os estudantes miguelistas da Universidade prepararam uma grande festa para o referido dia 25 de Abril, a fim de celebrarem a chegada de D. Miguel a este reino.

Isto era apenas o pretexto. O que se queria era aproveitar esse acto para acclamar D. Miguel rei absoluto de Portugal.

No opusculo, que os referidos estudantes posteriormente publicaram, descrevendo essa festa e as manifestações politicas diziam:

«Quando os estudantes realistas foram convidar o excellentissimo e reverendissimo senhor bispo conde para assistir á festividade, e facultar-lhes o famoso templo da cathedral, elle não só annuiu ao pedido, mas, depois de os confortar no seu projecto, generosamente se offereceu para dizer a missa de pontifical para maior lustre de tão importante objecto.

«Deve-se egualmente o maior reconhecimento ao illustrissimo José Maria de Oliveira Nazareth, irmão do mesmo excellentissimo senhor, o qual não só foi conforme com o projecto dos estudantes realistas, mas se encarregou nobremente de trabalhos de muito custo em differentes artigos.»

O bispo de Coimbra não só cedeu promptamente o templo da cathedral para a grande manifestação politica, e acto de rebeldia que se preparava; mas offereceu-se expontaneamente para celebrar a missa de pontifical.

Na vespera, 24 de Abril, já tinha começado a orgia, dando-se vivas publicamente a *D. Miguel I, rei absoluto de Portugal*, principalmente no largo da sé, na frente da qual se tinha collocado um retrato de D. Miguel, com grande illuminação.

No dia 25 de manhã houve a missa de pontifical na sé, com assistencia de um grande concurso de miguelistas, os membros da camara, juiz do povo, e algumas auctoridades do seu partido.

Prégou no fim do evangelho o bem conhecido Fr. Fortunato de S. Boaventura; e bastará dizer este nome, para se saber o que se ouviria n'aquelle templo.

Na presença do bispo de Coimbra dizia Fr. Fortunato de S. Boaventura:

«Se o muito alto e poderoso senhor **D. Miguel I** não subisse ao throno, ficariamos dentro em pouco sem monarchia, sem fé e sem religião, deixariamos de ser portuguezes, e até deixariamos de ser homens; e a necessidade de sermos catholicos nos chegaria ao cruel extremo de abandonarmos para sempre esta abençoada patria de heroes e de santos.»

No meio da missa, não podendo já conter-se os estudantes miguelistas e muitos dos seus correligionarios, sairam para o patim da sé, e ahi começaram nos mais altos gritos acclamando *D. Miguel, rei absoluto*, no que eram coadjuvados pelo juiz do povo, Joaquim Baptista, com quem se tinham combinado para esta orgia.

Dirigiu-se em seguida este tumulto para dentro de sé, pedindo para se lavrar um auto, em que se manifestassem os seus sentimentos de miguelismo; pelo que saiu para o patim do templo o bispo, camara, auctoridades e os mais seus correligionarios.

Deixaremos agora fallar a narração dos proprios estudantes miguelistas:

«A camara, o illustrissimo senhor vice-reitor da Universidade, algumas auctoridades, *e o mesmo excellentissimo e reverendissimo senhor bispo*, rodeado do cabido, beneficiados, e immenso clero regular e secular, que até alli tinham guardado meditado silencio para observar os sentimentos verdadeiros dos particulares, levantaram a voz, dando os vivas referidos, os quaes entre abraços e felicitações, lagrimas, e elevados transportes de alegria, foram correspondidos por portuguezes conspicuos, prelados das ordens, clero regular e secular, lentes acreditados, nobres, doutores, professores, e por um immenso concurso.

«Viram-se repentinamente os laços distinctivos da realeza no peito e chapeus: e um grande numero de estudantes realistas, acompanhado de inumeravel concurso de todas as classes de pessoas, foi pelas differentes ruas da cidade annunciar ordenada e pacificamente a feliz nova, entoando os referidos vivas, que augmentavam a geral alegria pela correspondencia de todas as janellas e circumstantes com signaes nunca vistos da mais completa exultação.»

No patim da sé foi, pelas 2 horas da tarde, collocada uma mesa, para se fazerem as assignaturas, sendo o primeiro a assignar o bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth; depois do que houve festa no templo, prégando o notorio conego regrante de Santa Cruz, D. Francisco do Santissimo Coração de Maria Cardoso de Castro e Magalhães.

No pulpito da sé de Coimbra, e na presença do bispo da diocese, sendo rainha de Portugal D. Maria II, e não se achando revogada a Carta Constitucional da monarchia, exclamou D. Francisco do Santissimo Coração de Maria ao principiar o seu sermão:

«Está vingada a honra do throno portuguez: triumphou a virtude insultada pelos impios demagogos: preencheram-se os vossos desejos, nobres e illustres academicos, realistas fieis.

«Já podemos, honrados portuguezes, celebrar com enthusiasmo os ditosos annos da muito alta e poderosa senhora imperatriz rainha; já podemos dizer sem susto nos vivos transportes de nosso jubilo, e nas doces emoções da nossa alma agradecida: — *Viva a defensora do altar e do throno: viva o terror dos impios demagogos: viva a terna mãe do monarcha augusto, do anjo tutelar da lusa gente, o senhor* **D. Miguel I, rei absoluto:** *viva a senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon, rainha dos portuguezes.*»

Todo o sermão foi n'este theor! No fim d'elle exclamou:

«Leaes conimbricenses, eu já não posso mais; quereria continuar, nem o coração está ainda satisfeito; porém as forças m'abandonam, a voz desfallece, cansa-se o espirito, e em um dia de tanto jubilo, nos doces transportes do enthusiasmo, que nos possue, só posso unir-me comvosco, e dizer em fim transbordando d'alegria: *Viva o restaurador da monarchia. Viva o terror dos impios, o pae da patria, o melhor dos monarchas, o senhor D. MIGUEL I... MIGUEL I?... que nome!... viva... MIGUEL... MIGUEL I!... viva...*

«Portuguezes, o jubilo me suffoca, patrioticos, leaes sentimentos m'arrebatam, as lagrimas me suspendem a voz... Monarcha augusto, só pronunciar teu nome faz ditoso um vassallo, que te ama, faz feliz uma nação, que te adora. Escuta, ah! escuta nossos votos, reina sobre nós, faz-nos ditosos...»

Terminada a festa da egreja, seguiu-se a procissão em que ia o bispo conde; e á noute continuaram pelas ruas da cidade os vivas a *D. Miguel, rei absoluto*, tocando-se o hymno miguelista.

Compare-se agora o acto celebrado ha dias no Porto, a que apenas assistiu de bem má vontade, na capella do cemiterio do Prado do Repouso, o bispo d'aquella diocese, para rezar as orações funebres — com a rebellião contra os poderes constituidos, praticada pelo bispo de Coimbra e seus adherentes, na propria sé cathedral, em o dia 25 d'Abril de 1828!

Depois d'isto ficam bem cabidas as censuras da *Nação*!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM BOM LIVRO

Annunciâmos hoje a publicação de mais uma obra do sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Tem por titulo — *Os paes de familia. Algumas indicações para o desempenho da sua missão.*

Foi editada em Lisboa pelo sr. Joaquim Germano de Sousa Neves, a quem o seu generoso auctor cedeu gratuitamente o original.

E um dos livros mais instructivos e proveitosos que n'estes ultimos tempos se tem publicado.

Alli tem muito que aprender os paes de familia para a educação de seus filhos. Quanto ganharia a sociedade, se todos adoptassem os utilissimos conselhos que alli se dão!

Esses conselhos podiam, porem, ser dados de um modo pouco attrahente; mas não acontece isso no livro dirigido aos paes de familia.

A forma é da maior amenidade. Muitas historias e anedoctas tornam a leitura em extremo agradavel.

Quando em 1872 se publicou o — *Livro do operario* — por J. Dauby, fizemos-lhe os maiores elogios, e convidámos todas as pessoas a lel-o e a promover a sua vulgarisação.

Agora fazemos o mesmo ao recente livro do sr. José Silvestre Ribeiro; e é de esperar que se façam d'elle as repetidas edições que tem tido o *Livro do operario*.

Leiam-no os paes de familia e em geral todas as pessoas, e digam-nos depois se gostaram e utilisaram ou não com a sua leitura.

Publicações d'estas é que convinha generalisar por todas as camadas sociaes.

O sr. José Silvestre Ribeiro fez um importante serviço escrevendo este livro; e o seu editor merece ser efficazmente coadjuvado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A memoria de um portuguez honrado, de um democrata convicto!

Mais um nome a registar no grande livro dos mortos, e a riscar do numero dos vivos. Um cidadão honrado, um esposo estremoso, um funccionario publico illustrado, independente por caracter, que é a verdadeira independencia, sobre modo recto, justo e inflexivel, d'aquelles em quem os mandões e potentados poder não tinham, e para coroar o seu alto merecimento, um democrata convicto deixou de existir no dia 17 do corrente, porque uma morte prematura o roubou á sociedade, na épocha em que os funccionarios dignos são tão raros como aquelles de que nos falla o poeta latino — *Rari nantes in gurgite vasto!*

Parece que a natureza mesma está empenhada na ingloria empreza de fundar o reinado da ruindade, despedindo a Parca cruel e inexoravel de fouce alçada, por valles e montes á procura de algum homem bom que ainda resta, para lhe cortar os fios d'alma e separar da vasta seara da zizania os poucos grãos de trigo, que ainda se avistam aqui e acolá!

A natureza tirando a vida ao varão que tantos dotes reunia, se foi injusta com o mundo, foi justa com o ceu. Deu a este o que lhe pertencia, e á terra o que era seu.

Uma vida tranquilla, uma consciencia recta pedem um findar socegado, um logar á direita de Deus.

Custa-nos muito a proferir o nome do homem de quem vimos de fallar, porque lhe eramos dedicado, muito dedicado, e elle não nos era inferior com a sua estima, mas é força que o mencionemos.

Herculano Pinto é o dignissimo empregado que honrára a magistratura pela sua exemplar conducta, e prestantes serviços, que a sua classe tem razão de chorar, e a sociedade de prantear.

Não são os empregos e as altas posições que ennobrecem o homem que de si não tem merecimento, e que só a força de circumstancias impelliu para ellas, é o homem quando instruido, honesto, justo e imparcial, que honra o logar que a sociedade lhe confia.

Herculano Pinto era natural da famosa villa da Louzã, e filho do povo, nunca falseou a sua origem. Não tinha armas, nem pergaminhos, mas, em compensação, tinha a nobreza real das suas acções e das muitas virtudes civicas em que muito se avantajava a outros d'esse phantastico sangue azul em que alguns infatuados crêem!

Herculano Pinto que passou a vida tranquillo e impoluto, desceu á sepultura sem uma só mancha. Os habitantes da villa d'Armamar têm razão para se ufanarem de possuir dentro do seu solo as honradas cinzas de tão benemerito funccionario.

Nunca conhecemos homem de mais caridade e de tanta abnegação. Ao pé d'elle ninguem tinha fome até onde chegavam os recursos do homem que não tinha bens de fortuna.

A prova mais incontrastavel da sua boa indole e do seu desinteresse, acha-se no seu proprio consorcio com uma mulher pobre, mas virtuosa. Elle como era virtuoso preferiu os dotes moraes á riqueza material.

Tinha poucos do seu sentir, mas nem por isso merecia menos, aos olhos dos homens, que não pertencem á eschola exclusivamente utilitaria!

Herculano Pinto devia a si proprio tudo quanto fôra na sociedade. Muito applicado ao estudo e com muito engenho conseguira um conhecimento profundo da lingua latina. Tambem se applicára muito ás bellas letras em que se mostrava versado, e ha annos dispunha de muitos recursos theoricos e praticos de jurisprudencia.

Concluida a sua formatura com a reputação de bom estudante, exerceu com muita dignidade alguns logares de administrador.

Depois teve o seu primeiro despacho de delegado para a comarca de Vinhaes. D'esta foi transferido para Arganil, e d'aqui para Trancoso.

O seu ultimo despacho foi para delegado da comarca d'Armamar onde falleceu. Tinha alli o seu marco e d'este não podia passar além.

Foi ahi que se cumpriu o irrevogavel decreto, que mandava entregar a Deus o espirito do qual se mostrára tão digno depositario, e á terra a parte mortal. São insondaveis os juizos de Deus!

Se o nosso chorado amigo ainda estava reservado para mais acerbos desgostos do que aquelles que alguns inimigos injustos lhe fizeram provar, seria mais commodo que deixasse primeiro este mundo de illusões, e de embustes, mais apropriado ás almas vis e abjectas do que á sua que tão generosa se mostrou sempre, até perdoando aos seus mais crueis inimigos as injurias que lhe fizeram, e as miserias e baixezas por que passáram na perseguição ao homem justo.

A terra lhe seja leve como elle desejava alliviar a desgraça, e já que não podemos tributar-lhe outra homenagem, por desafogo á nossa dor, aqui dedicamos á memoria do nosso bom amigo estas linhas, e com o pensamento sobre a lousa que o cobre derramamos lagrimas da mais profunda saudade.

A sua virtuosa esposa e a quanto pertence ao nobre finado enviamos os nossos mais sentidos pezames e desejamos boa ventura.

Taboa 25 de Junho de 1878.

BERNARDO JOSÉ CORDEIRO.

COMMUNICADO

No numero 39 do jornal a *Justiça* fui increpado de grosseria e falta de delicadeza, porque involuntariamente deixei de enviar á redacção bilhetes para os ultimos espectaculos no theatro de D. Luiz.

A pratica de enviar bilhetes ás redacções é uma *attenção voluntaria*, a que lei nenhuma ou regulamento obriga, e se é pouco delicado o emprezario que a não tem, não o é mais o jornalista que a lembra.

Esta censura da folha republicana cheira-nos ao tempo do feudalismo, quando o castellão exigia do vassallo que a cincoenta passos d'elle se desbarretasse, e o fazia bastonar por seus lacaios se por descuido faltava á homenagem devida ao nobre soberano.

A redacção da *Justiça*, se não tinha, como não tem, motivo para julgar quizessemos desconsideral-a, podia ter mandado buscar os bilhetes, logo que viu que lh'os não remettiamos.

Nós respeitamos a imprensa, e tanto que até admittimos com o bilhete os compositores e os criados a quem as redacções conferem ás vezes a honra de represental-as.

Sentindo o incidente, cumpre-nos declarar que não daremos ás redacções mais do que um bilhete, como é uso em Lisboa, exceptuando, porém, a *Justiça*, que de certo não quererá aceitar o bilhete dado por um emprezario tão grosseiro.

Coimbra 28 de Junho de 1878.

José Correia d'Almeida Junior.

NECROLOGIO

Offerecido ao illm.° sr. Francisco de Freitas Motta, das Alhadas de baixo, pelo fallecimento de sua prezada esposa a exm.ª sr.ª D. Maria José.

Aqui, da dor um pelago profundo,
Além, os vermes da feral jazida;
Senhor, Senhor, porque vim ao mundo?
Porque do nada me chamaste á vida?

SOARES DE PASSOS.

Bem longe estava de imaginar, que, em testemunho da amisade, havia de verter lagrimas sentidas e filhas da saudade, que me pungem a alma por aquella, que, não ha um anno, se representava cheia de vida, sem se lembrar, que a menor bafagem do tufão a arrojaria ao gelido sarcophago, unico abrigo das lutas, em que vive a misera humanidade!!...

Mas estava escripto no livro do Eterno, que no dia 21 do corrente mez de Junho a exm.ª sr.ª D. Maria José, escrava como todos os entes, que povoam este valle de lagrimas, das leis supremas do Creador, havia de inclinar a fronte ao sopro frio da morte, e descansar no longo somno da eternidade!!...

Foi uma martyr!!... Durante 8 mezes, aproximadamente, passados no leito, depois de supportar, sem um ai, uma operação dolorosissima, soffreu as mais excruciantes dores com tal coragem e paciencia, que, podemos dizer, foi qual santo Job.

Tal coragem e paciencia não a abandonou, nem mesmo n'essa hora, quando, ao conhecer que estava proximo o momento de deixar este solo peregrino, se reconciliou com Deus e se despediu de seu querido marido, no meio de suspiros e lagrimas, que espontaneamente rolavam pelas faces de todos, que presencearam tão pathetico quadro...

Comprehendo quanto possa ser penoso, quando apenas se contavam 41 annos de existencia, ver morrer quem deixa na terra chorosos filhos, ainda no alvorecer da vida, e um marido dedicado... Porém é lei do mundo: tudo quanto existe, depois de ter cumprido a sua missão cá na terra, desapparece rapidamente, porque a vida é como dizia um poeta

Ai, que mal sôa,
Sombra que foge,
Nuvem que vôa.

Sofframos pois com resignação uma tal lei... Não choremos mais... A patria do genero humano não é aqui, é lá em cima... E lá que só se póde encontrar a verdadeira felicidade...

Deus a conceda áquella, cuja perda lamentamos, e dê ao esposo o conforto, e a saude precisa para que, com a protecção divina, possa, pelos seus bons conselhos e desvellos paternaes, conseguir que seus caros filhinhos soffram com resignação a falta da mãe, d'esse ente, que ao descerrarmos os olhos á luz do mundo, encontramos junto de nós, mirando-nos orgulhosa, afagando-nos a fronte e osculando-nos os labios... d'esse thesouro em fim de carinhos, que só avalia quem o perde.

23 de Junho de 1878.

* * *

NOTICIARIO

Festividades. — Como noticiámos em o numero passado celebrou-se na sexta feira, na egreja de Santa Cruz, a festa do Coração de Jesus, havendo de tarde a procissão; e no domingo celebrou-se na egreja de S. Bartholomeu a festa do Santissimo Sacramento, seguindo-se egualmente a procissão de tarde.

Todos estes actos foram muito apparatosos, e tanto nas respectivas egrejas ás festas, como nas ruas a ver as procissões, era muito grande a concorrencia de povo.

Theatro de D. Luiz I. — A companhia italiana de opera e opereta comica de *Maria Frigerio*, correspondeu á sua fama. É inquestionavelmente uma das melhores senão a melhor companhia que no seu genero tem vindo a Coimbra.

Além dos tres espectaculos que tencionáva dar na quarta, sexta e sabbado, representou no domingo a opera comica em tres actos — *Os dois orphãos, ou gallo e gallinha*; e hoje, terça feira, novamente levará á scena a applaudida *Giroflé-Giroflá*.

Ao sr. José Correia de Almeida deve inquestionavelmente esta cidade o poder gosar d'estes e outros espectaculos.

Viajantes. — Em razão de haver tres dias santos no fim da semana passada, foi esta cidade visitada por grande numero de pessoas. As hospedarias estiveram todas cheias de hospedes.

Festividade da Rainha Santa Isabel. — No dia 4 do corrente, ha de celebrar-se na egreja do mosteiro de Santa Clara, a costumada festividade da Rainha Santa Isabel, feita por conta da Universidade; e durante todo o oitavario, estará na mesma egreja e no seu altar, a antiga imagem da Santa, com os ornamentos de rainha, como sahia em procissão.

Fallecimento. — Falleceu em Guimarães o sr. João José Dantas Guimarães, pae do nosso amigo o sr. Antonio José Dantas Guimarães, negociante de fazendas brancas d'esta cidade.

Damos ao nosso amigo sentidos pezames por este doloroso acontecimento.

Despacho. — O sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello foi nomeado commissario de policia de Coimbra.

Outro. — Foi nomeado escrivão de paz das Febres, concelho de Cantanhede, o sr. Fernando Antonio de Sá.

Outro. — O sr. Abilio Alberto Eduardo Tavares, foi nomeado juiz ordinario de Soure, pela demissão do sr. Jacintho Ribeiro de Faria.

Fallecimento. — No sabbado ultimo falleceu em Condeixa, o nosso amigo o sr. bacharel Antonio Dias d'Azevedo.

Era um cidadão prestante, de trato lhano e affavel e com uma alma generosa.

Havendo-se formado em Canones em 1828, teve, pelos seus sentimentos liberaes, de emigrar para Inglaterra. Era d'aquelles antigos liberaes honrados, d'antes quebrar que torcer, e que prestou relevantes serviços.

Serviu differentes cargos publicos e foi deputado em algumas legislaturas.

Avaliando a dor que está soffrendo seu irmão e nosso respeitavel amigo o sr. conde de Podentes, lhe damos os mais sentidos pezames e a toda a sua illustre familia.

Fallecimentos. — No concelho de Condeixa falleceram no espaço de dois mezes, desde 26 de Abril a 29 de Junho, quatro cavalheiros, os srs. bacharel José da Costa Simão, em Condeixa a Velha — Antonio Maximo Branco de Mello, na quinta de S. Thomé — Joaquim Adelino de Freitas, na Ega — e bacharel Antonio Dias d'Azevedo, em Condeixa; além das exm.as sr.as D. Mathilde Augusta de Mattos Mascarenhas e Mancellos e D. Carlota Candida de Mattos Mascarenhas, do Sebal, que tinham fallecido no principio d'este anno.

Missa. — Na proxima quinta feira, pelas 8 horas da manhã, celebrar-se-ha uma missa e *libera-me*, na egreja de Santa Cruz, para suffragar a alma do fallecido Vicente Francisco Ferreira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Vicente Francisco Ferreira, filho de Manoel Vicente e de Maria Joaquina, natural de Freixos, districto da Guarda, de 22 annos, fallecido no dia 25 de Junho.

José Maria, filho de paes incognitos, natural de Lisboa, de 80 annos, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:644.

A Formosa Lusitania. — Recebemos a 11.ª caderneta d'esta primorosa obra, editada pela Livraria Portuense do sr. Manoel Malheiro.

Traz uma gravura representando — *O Douro, visto do passeio das Fontainhas.*

Já apreciámos largamente esta interessante publicação, e por isso nada mais temos hoje a acrescentar.

Eleições. — Por decreto de 27 de Junho foi fixado o domingo, 4 do proximo mez de Agosto, para as eleições dos procuradores ás juntas geraes dos districtos e para as das camaras municipaes, e o domingo, 18 de Agosto, para as eleições das juntas de parochia.

Nova cadeira. — Foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, na freguezia de Varzea, concelho de Goes.

Inauguração. — Em data de 30 de Junho communicam de Vianna ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Verificou-se hoje a inauguração official do lanço do caminho de ferro, comprehendido entre Darque e Caminha, bem como da ponte metalica sobre o Lima.

Depois das 11 horas da manhã chegou á estação provisoria d'esta cidade o primeiro comboyo, composto de 20 carruagens, conduzindo grande numero de convidados d'essa cidade, que vinham assistir a esta festa official. Pouco depois da 1 hora da tarde chegou outro comboyo de 7 carruagens, trazendo os srs. presidente do conselho de ministros, ministro das obras publicas, general da 3.ª divisão militar, engenheiros e outras pessoas de caracter.

Na estação provisoria eram estes cavalheiros esperados pelos srs. governador civil, auctoridades civis e militares, e empregados publicos. Fazia a guarda de honra o regimento de infantaria 3.

Depois de alguma demora, os dous comboyos seguiram para Caminha, levando auctoridades e mais convidados d'esta cidade.

A estação provisoria, a ponte metalica e o grande aterro sobre o Lima estavam vistosamente embandeirados.

A chegada dos comboyos a esta cidade subiram ao ar innumeros foguetes e estouraram muitos morteiros.

Grande porção de povo d'esta cidade e de fóra concorreu a presencear os festejos.

Os dous comboyos devem regressar á noute de Caminha.

Os ministros ficaram hospedados n'esta cidade em casa do sr. governador civil d'este districto.

Á noute ha illuminação no largo do Pombal, na ponte metalica e em outros pontos, bem como tambem teremos musicas e foguetes.»

A rainha de Hespanha. — Diz o *Commercio do Porto*, que todas as classes sociaes em Hespanha se tem reunido nas demonstrações de sentimento pela dolorosa perda da rainha D. Mercedes. O commercio, a bolsa, as emprezas theatraes, os proprietarios de fabricas, a industria, os operarios, todos pranteiam a morte de uma princeza illustre pelo sangue, mas ainda mais apreciavel pelas suas virtudes. O commercio, nos dias seguintes ao fallecimento da esposa de Affonso XII, fez varias manifestações de respeito e sympathia para com a defunta princeza. Logo que se espalhou a noticia do fallecimento, os estabelecimentos mercantis fecharam as portas, deixando apenas aberta a parte necessaria para serventia.

Os corretores suspenderam espontaneamente as suas operações diarias, dando assim uma prova do seu pezar e da parte que tomam na immensa dôr que afflige a familia real.

Os proprietarios de fabricas apresentaram-se ao governador da provincia de Madrid para o avisarem de que iam fechar seus estabelecimentos durante tres dias, porém aquelle magistrado, ao mesmo tempo que agradeceu esta manifestação de sentimento, disse que S. M. D. Affonso XII não acceitaria de bom grado a suspensão dos trabalhos em que estão interessados milhares de operarios e em que se baseia a subsistencia de centenares de familias.

Tem-se recebido no palacio real de Hespanha telegrammas de pezames de muitos peosonagens illustres, como: Leão XIII, de soberanos, familias reinantes, corporações populares e representantes do governo hespanhol no estrangeiro. Apesar da prohibição expressa do rei e do duque de Montpensier relativamente ao embalsamamento do cadaver da rainha, as feições d'esta conservavam dois dias depois do fallecimento a expressão de suavidade que lhe era peculiar.

A deputação provincial e a municipalidade de Madrid deliberaram celebrar honras funebres pelo eterno descanço da que foi rainha de Hespanha, suspender as sessões duranta nove dias e que se repartam quantias pelos pobres.

Quinta feira passada teve logar, pelas 7 da manhã, a trasladação do cadaver, que veste o habito da Virgem das Mercedes, da real camara para a sala das columnas, onde está armado o catafalco.

A esta ceremonia assistiram, o patriarcha das indias, outros grandes dignitarios do reino e parte do pessoal do palacio. O cadaver é guardado por quatro *monteros*, e não o abandonam as damas da rainha.

Foram muitas as pessoas que pela ultima vez contemplaram, na sala das columnas, as elegantes feições de D. Maria Mercedes. Os jornaes hespanhoes calculam em 50 a 60:000 o numero dos visitantes.

ANNUNCIOS

MISSA

1 HA DE CELEBRAR-SE no domingo proximo, 7 do corrente, pelas 10 horas do dia, em Santa Cruz, uma missa mandada resar por um devoto da Rainha Santa Isabel, durante a qual tocará a philarmonica *Conimbricense*, de que é mestre o sr. Abel Elyzeu.

VENDA DE CASAS

2 VENDEM-SE duas moradas de casas no largo do Castello, principio da rua dos Estudos, com os n.os 1 e 2, 23 e 25. Quem as pretender póde dirigir-se á rua de S. João, n.º 62, que alli se trata da venda.

HOTEL SERRA

3 ESTE HOTEL EM LUSO, pertencente a Manoel Gomes Serra e irmãos, acaba de estabelecer carruagens em todos os comboyos, entre a estação da Mealhada e Luso e vice versa.

As carruagens estarão fóra da *gare* para receber os passageiros, visto os carros contratados com a companhia do caminho de ferro terem o monopolio de ir dentro d'ella, havendo assim quem desvie os passageiros do hotel dos annunciantes.

O seu preço será por metade dos carros da companhia.

Os hospedes d'este hotel têm a vantagem de terem sempre carros á sua disposição para passeio, por preço modico.

4 O JUIZ E MAIS MORDOMOS da festividade do Senhor Jesus do Arnado, nomeados em 1875, e que por circumstancias não tem podido leval-a a effeito, fazem publico, que a dita festividade ha de ter logar no dia 14 do corrente, caso não haja algum inconveniente da parte da musica, que deverá ser a philarmonica *Boa União*, porque havendo-o, ficará transferida para o dia 21 do corrente.

Tambem declaram que não mandam pedir esmolas a ninguem por cartas ou d'outra qualquer maneira; só sim aceitam aquellas que os devotos quizerem offertar, assim como as mordomias e os bolos que para isso serão avisados em tempo competente, tanto os mordomos, como as pessoas que tem os bolos.

DILIGENCIAS

5 JOAQUIM A. S. NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º inclusivè de Julho vae mudar para de noite a sua diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 e meia horas da tarde, e de Gouveia ás 4 da tarde, isto diariamente.

Tambem faz publico que continua a ter diariamente duas diligencias entre Coimbra e Figueira, ou vice-versa, a sahirem uma de manhã outra de tarde; assim como tem o mesmo serviço entre Coimbra e Louzã.

Continua a ter bons caleches, coupés, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, para fazerem serviço na cidade, e para viagens.

Coimbra, 25 de Junho de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

Pranchões de pinho de Flandres

6 COSTA & C.ª, no largo do Carvão, Figueira, acabam de receber directamente de Stockholm, pela escuna sueca *Alcyone*, porção da melhor qualidade de madeira de Flandres, vermelha, de varios comprimentos, que vendem por grosso e a meudo por preços commodos. Egualmente vendem alcatrão norweguez de 1.ª qualidade em barris e meios barris.

7 COMPRA-SE ou arrenda-se uma quinta grande e com boa casa de habitação nos arrabaldes de Coimbra. Dirigir-se por carta a Antonio dos Santos Almeida. — Santa Comba Dão.

PLANIFICAÇÕES DOS SOLIDOS GEOMETRICOS

8 REPRESENTADOS no — *Compendio de desenho linear elementar, por José Miguel d'Abreu* — a fim de se poderem construir os mesmos solidos.

Duas estampas contendo prismas, pyramides, cylindros e cones.

Está publicada a primeira, que contém os prismas e pyramides.

Preço 60 réis

AGRADECIMENTO

9 ANDRÉ FERREIRA PEREIRA GOUVEIA, Candida Emilia de Sá Godinho, Antonio Pereira Gouveia Godinho e Augusto Pereira Gouveia Godinho, gratos para com o exm.º sr. dr. Daniel, distincto medico d'esta cidade, pelo zelo e carinho, com que tractou seu extremoso filho e irmão, Aurelio Pereira Gouveia Godinho, d'uma febre typhoide de que esteve prestes a succumbir, não pódem deixar de vir por este meio agradecer-lhe cordealmente, patenteando assim ao publico o seu esmerado zelo. Egualmente agradecem a todas as pessoas que se interessaram pela saude de seu extremoso filho e irmão.

Fabrica de moagem a vapor

10 VENDEM-SE uma machina a vapor e tres pares de pedra francezas, quasi novas, tudo prompto a trabalhar com o melhor resultado.

Os esclarecimentos dão-se em Aveiro, rua do Carmo, 99.

PROFESSORA

11 LECCIONA instrucção primaria e bordados de branco, matiz, fróco, madreperola, prata e ouro. Tambem se encarrega dos mesmos bordados para qualquer pessoa que lh'os mande fazer. Rua de S. Pedro, n.º 4, 1.º andar.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio, n.os 19 a 21.

CARRO GALERA

13 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 5 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

OS PAES DE FAMILIAS

ALGUMAS INDICAÇÕES PARA O DESEMPENHO DA SUA MISSÃO POR JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

1 VOL. — 500 RÉIS

14 Á VENDA nas lojas do costume e na typographia da rua da Atalaya, 65 — Lisboa.

☞ O editor, Joaquim Germano de Sousa Neves, agradece ao auctor a concessão gratuita do original.

Á venda hoje

A MEDICINA LEGAL NO PROCESSO — JOANNA PEREIRA

RESPOSTA DOS MEDICOS DE COIMBRA

PREÇO 500 RÉIS

15 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 525 réis á

LIVRARIA CENTRAL

J. DIOGO PIRES

EDITOR

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3227 | Sabbado 6 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O CABRALISMO EM ACÇÃO

Dissémos no *Conimbricense* de 4 de Junho ultimo, e repetil-o-hemos todas as vezes que fôr preciso: — *As eleições têm sido em regra uma torpissima mentira entre nós.*

O direito mais nobre de um povo livre tem sido contrariado e falsificado por todos os modos imaginaveis.

N'umas partes a corrupção e n'outras a violencia, tudo se põe em jogo para que as eleições não sejam mais do que uma escandalosa irrisão!

E admiram-se do estado de indifferença politica em que se acha quasi todo o paiz!

Pois que querem que elle faça?

Disseram nos discursos parlamentares da ultima sessão, que se pretendia dar maior latitude ao voto do povo; mas não passa tudo isso de uma burla indecente. Essa lei que para ahi publicaram é nova armadilha para enganar os eleitores.

Não admittem meio termo. Ou o povo se ha de deixar subjugar pela vontade omnipotente do governo, das auctoridades e dos mandões politicos; ou têm de soffrer toda a qualidade de arbitrio, de vexame e de vingança!

Então que liberdade e que eleições são essas?!

N'aquellas localidades em que o povo ainda não descreu de todo, e em que se prepara para as proximas eleições municipaes, está soffrendo o resultado da sua independencia.

Pois ha de tolerar-se que saia eleita uma camara municipal ou um deputado, não sendo á vontade da actual situação politica?!

Quem tal tentar saberá com quem se ha de haver!

Um dos concelhos onde ainda se não perdeu de todo o espirito publico é o de Soure; pelo que tratam alli os cidadãos independentes de eleger uma camara municipal popular.

Què! No districto de Coimbra ha de consentir-se uma eleição que não tenha o carimbo da auctoridade! Não póde ser! E para o impedir lá está o celebre administrador do concelho, Pedro Ferrão, para castigar os cidadãos que tanto ousarem!

Temos d'alli recebido varias informações a este respeito; mas servir-nos-hemos do que diz o nosso collega do *Progressista* ácerca de um dos factos praticados pela auctoridade administrativa.

Diz o collega:

«No dia 29 do mez proximo passado houve na freguezia de Figueiró do Campo um arraial por occasião d'uma funcção, que n'aquelle dia costuma celebrar-se em homenagem a S. Pedro. Concorreram ao arraial varios cavalheiros do concelho de Soure, e que desejando aproveitar a occasião de fallar a alguns eleitores foram de repente assaltados pelo sr. administrador do concelho, o celebre Pedro Ferrão, que alli se apresentou acompanhado por uma caravana de homens das freguezias da Granja e Alfarellos, armados de fortes varapáus.

Estava o sr. Luiz de Napoles lendo a 10 ou 12 homens uma allocução por elle feita e assignada, e na qual muito franca e singelamente aconselhava os eleitores que votassem livremente em quem mais digno julgassem para os cargos municipaes.

Sem que o tal administrador ouvisse nem sequer tres palavras, dirigiu-se arrogantemente ao sr. Luiz de Napoles e intimou-o para que se calasse.

O sr. Luiz de Napoles retorquiu-lhe dizendo-lhe — Mas sabe o que eu estou lendo?

Já disse, intimo-o para que não continue.

— É melhor saber primeiro se com o que estou lendo faço mal (mostrando-lhe a allocução). Aqui tem o que estou lendo, queira vêr se essa doutrina é boa ou má.

— Cale-se, se não prendo-o.

— Porque? De certo não sabe porque me ha de prender.

— São medidas preventivas.

— Mas o que quer prevenir, se ainda não houve o menor indicio da mais ligeira perturbação? (Estava tudo na melhor ordem).

— Cale-se.

— Mas deixe-me fazer a minha exposição; porque todos nós respeitamos a lei e as auctoridades quando a façam cumprir.

— Está preso.

Prendeu-o effectivamente; mas ou porque reconhecesse que era geral a indignação, ou porque receiasse reacção energica da parte do povo soltou-o.

Debalde berrava, barafustava, e mandava ao regedor e cabos de policia, que se achavam presentes a que tomassem conta do preso e o conduzissem á cadeia.

Tudo foi inutil, nenhum dos seus subalternos quiz obedecer-lhe! Tão claro era o abuso da auctoridade.

Continuou o sr. Luiz de Napoles lênda a sua obra: nova repetição da mesma scena — Cale-se: está preso e está solto. Terceira vez preso e terceira vez solto. E eguaes scenas se deram com o sr. Antonio Lopes Quaresma, que trez vezes foi tambem preso, e trez vezes solto!!!

Podemos assegurar que se não fôra a maxima prudencia e decidido esforço da parte dos cavalheiros da opposição haveria uma horrorosa desordem, de que a primeira victima era de certo o tal administrador, que viu desapparecer como um relampago os valentões que o acompanhavam.»

Limitâmo-nos a esta transcripção. O *Progressista* publica na integra a allocução que estava lendo o sr. Luiz de Sousa de Napoles, cavalheiro muito digno; e

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXV

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 14

1820 — *Setembro* — 17

Illm.os e exm.os srs. — O governo interino estabelecido em Lisboa por voto unanime do povo, e perante os corpos militares d'esta guarnição, instalado no dia 15 do corrente mez, bem convencido do patriotismo e fidelidade do povo, do exercito, e do governo proclamado n'essa cidade do Porto, querendo fazer cessar toda a divisão, que possa retardar o complemento da vontade geral da nação, que tanto anhela ser legitimamente representada em côrtes; e por outra parte estando na mais sincera disposição de cooperar para a effectiva reunião dos animos a bem da causa publica: se dirige ao mesmo governo do Porto participando-lhe a resolução em que está de se entender com elle, e de commum accordo deliberarem sobre o modo mais acertado de chegar ao fim, que a nação se propõe.

Por tanto é da maior urgencia para segurar a tranquillidade publica, que se verifique a desejada união, e para este fim seria muito conveniente, que sem perda de tempo se abrisse um caminho prompto á reciproca intelligencia de ambos os governos, para que entre si desempenhem o cargo, que lhes impõe a vontade nacional.

Assim o espera o governo do assignalado patriotismo com que se tem distinguido o governo, e habitantes d'esta illustre cidade.

Lisboa, em 17 de Setembro de 1820. — patriarcha decano — conde de Sampaio — conde de Peñafiel — Matthias José Dias Azedo — Hermano José Braamcamp do Sobral — Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

N.º 15

1820 — *Setembro* — 20

Illm.os e exm.os srs. — A junta provisoria do governo supremo do reino, ora estante em Coimbra, não poude conter as publicas demonstrações do seu jubilo, quando no dia 17 do corrente mez recebeu por um impresso assignado pelo honrado juiz do povo d'essa capital, e communicado pelo capitão de cavallaria do regimento n.º 4, Bernardo de Sá Nogueira, a noticia de haverem sido nomeadas pelo mesmo povo interinamente para o governo de Lisboa pessoas de tão relevantes qualidades, e dignas da confiança publica. A satisfação que a junta experimentou, e mostrou ao receber tão grata noticia é uma prova mui abonada dos sentimentos que a animam relativamente á desejada união, e é um penhor seguro de que ella jámais será infiel a esses sentimentos.

A junta esperou desde esse momento com o maior alvoroço à participação official de um acontecimento, que parecia dever aplanar todas as difficuldades da sua empreza, confundir em um só voto os votos de todos os portuguezes, e accelerar o momento venturoso que elles tão anciosamente desejam.

A junta comtudo, fallando com a franqueza e boa fé, que cumpre ao caracter de homens ingenuos, e que é propria da sua dignidade, não pode, nem deve dissimular a magoa que sentiu, observando que na *Gazeta de Lisboa* de 16 de Setembro, na proclamação impressa de 17, e no proprio officio, que agora se lhe dirige em data do mesmo dia, não só se alteram substancialmente as palavras d'aquelle primeiro impresso, e se guarda um affectado silencio a respeito dos justos applausos que o nobre, honrado povo de Lisboa deu á junta do governo supremo no dia 15, mas tambem se lhe denega esta qualificação, a que ella se julga com direito pelo unanime consenso de mais de dois terços da nação, firmado com o sello sagrado do juramento.

Sem embargo de tudo isto o interesse da causa publica, e o desejo da união e da paz, altamente gravado nos corações de todos os membros da junta, que a este nobre sentimento tem sacrificado tantos outros, não lhes permitte adoptar na presente occasião arbitrio algum, que não seja tendente a remover toda a ideia de ambição, e toda a influencia de quaesquer sentimentos pessoaes; reunindo-se unicamente no ponto central de suas primeiras intenções, e abrindo o officio que se lhe dirigiu, com a esperança de que por meio d'elle se pudesse preparar o caminho para realisal-as; não osbtante se haver recusado a acceitar outro que com semelhante impropriedade lhe foi dirigido pelos precedentes governadores.

A junta tem sobejamente manifestado os seus intentos á face da nação inteira. Ella ratifica ainda agora com egual sinceridade, e com o mais perfeito, e absoluto desinteresse a firmeza incontrastavel de suas palavras e promessas, as quaes se acham claramente enunciadas na inclusa proclamação de 28 de Agosto. Uma d'estas promessas é a de receber com fraternal acolhimento, e unir cordialmente a si os representantes d'essa illustre cidade, e das provincias do sul, para trabalharem de mão commum, e só até á convocação das côrtes, na grande obra da regeneração publica, desejada e emprehendida pelo voto unanime da nação.

Debaixo d'este ponto de vista a junta acolherá com franqueza toda e qualquer communicação, que tambem franca e devidamente se lhe queira fazer para aquelle saudavel fim: e desejando desde já dar mais uma prova da lealdade de seus sentimentos, ella continuará em breve a sua marcha para se aproximar mais á capital, e facilitar por este modo a correspondencia, que as circumstancias não permittem ser muito demorada.

Coimbra, paço do governo em 20 de Setembro de 1820.

Seguem-se as assignaturas.

(Continuar-se-ha).

ahi se póde ver a singeleza de tal allocução e portanto qual o despotismo da auctoridade em dar ordem de prisão a quem a estava lendo ao povo.

Estas scenas são a renovação das épochas do mais puro e desenfreado cabralismo.

Em 1845 havia n'este paiz uma grande luta eleitoral. A opposição progressista tratava de esclarecer os eleitores ácerca dos seus deveres e dos seus direitos; e exactamente como agora no concelho de Soure, os chefes politicos liam ao povo rural allocuções eleitoraes.

Para o impedir expediu o famoso ministro do reino José Bernardo da Silva Cabral, em 19 de Julho, a seguinte infame portaria:

«*Terceira direcção: — Primeira repartição. — Circular.* — Constando a S. M. a rainha, por differentes participações officiaes, e por informações fidedignas, que os anarchistas, sob o pretexto de promoverem as proximas eleições para deputados da nação em favor da opposição contra o actual governo, têm apparecido em varias povoações, e praticado assuadas e motins, em despeito das leis policiaes e de segurança; e bem assim que elles premeditam repetir nas mesmas e n'outras terras as suas correrias, indo reunidos em grupos a pé ou a cavallo; mas sendo certo que o seu verdadeiro fim é o de incutirem terror e receio nos habitantes probos e amigos das instituições vigentes, e ver se por este modo alcançam algum resultado, mais proficuo para a mesma opposição, já que o não pódem conseguir por meios licitos; e attendendo a mesma augusta senhora, por um lado, a que estes sediciosos manejos tolhem o pleno exercicio dos direitos politicos dos cidadãos, o qual deve ser inteiramente livre de quaesquer embaraços que interpeçam a acção das leis que o regulam; e por outro, considerando que similhantes manejos são sobremaneira attentatorios da tranquillidade e segurança geral dos povos, por isso que tendem a desvairal-os, corrompel-os e arrastal-os para o crime, por meio de vociferações, de improvisadas calumnias, e de convicios, com que pretendem desacreditar o governo e todos os seus actos, assim como as auctoridades constituidas, para as despojar da força moral, de que devem estar revestidas; e querendo tambem S. M. obviar promptamente as consequencias funestas que pódem provir de tão desordenado, como subversivo procedimento, mantendo-se em toda a parte a melhor ordem e o maior socego para que assim possam os cidadãos gosar em todas as occasiões, e com especialidade n'esta, da segurança e protecção que lhes é devida para que sem o minimo receio de incommodo, ou perigo usem do direito de votação que lhes competir: manda, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, que o governador civil do districto de Aveiro, expeça sem perda alguma de tempo, as mais explicitas e positivas ordens a todas as auctoridades da sua dependencia, recommendando-lhes o seguinte:

1.º Que se por ventura se apresentarem nos seus respectivos concelhos ou parochias alguns grupos de individuos a pé ou a cavallo incitando por qualquer fórma a desordem e anarchia, ou praticando assuadas e motins, passem immediatamente a capturalos seja qual for a sua jerarchia, ou condição, fazendo-os autuar, como amotinadores, para todos os effeitos da lei.

2.º Que dando-se o caso de evasão de algum ou alguns dos amotinadores para jurisdicção alheia do concelho em que commetteram o delicto, deverá o administrador d'esse concelho, ou o regedor da respectiva parochia por commissão sua, requerer desde logo a captura dos profugos em continuação do flagrante, á auctoridade do concelho ou da parochia a que se houverem acolhido, para os mesmos effeitos da lei.

E 3.º Que os presos que pelos referidos motivos forem recolhidos na cadeia do concelho, sejam transferidos para a da capital do districto, ou d'esta para as de Lisboa, ou Porto, como melhor convier á segurança publica.

S. M., pois, declarando immediatamente responsavel o sobredito governador civil pela pontual execução d'esta real ordem, na parte que lhe compete, quer que elle faça egualmente responsaveis as auctoridades suas subordinadas pela sua observancia, na certeza de que empregará com todas ellas as mais severas demonstrações do seu desagrado, se se houverem com omissão ou negligencia, e senão desenvolverem aquella energia e actividade que demanda a presente conjunctura, durante a qual a segurança e tranquillidade dos povos, e a ordem publica devem ser mantidas com o maior rigor: cumprindo que o mesmo governador civil não só dê conta por este ministerio, em todos os correios, do que lhe for constando sobre tão importante objecto, ou por expresso quando seja necessario, como do que a respeito d'elle obrar. Paço de Cintra em 19 de Julho de 1845. — *José Bernardo da Silva Cabral.*

Identicas se expediram para todos os governadores do continente do reino e ilhas.»

Querem agora os nossos leitores ver como o actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, avaliava esta desaforada portaria em a *Revolução de Setembro* de 25 de Julho de 1845? Entre outras cousas dizia o seguinte:

«Na parte narrativa da portaria definem-se os *anarchistas* — são os que promovem eleições em favor da opposição contra o governo. Na parte preceptiva marca-se a ordem do processo.

Quem for a pé ou a cavallo solicitar votos será immediatamente preso. Se o não fôr immediatamente e se evadir, sel-o-ha depois como se o fosse em flagrante, porque n'este caso reputa-se estar sempre na *continuação* do flagrante.

Mas que é flagrante? *É fallar aos eleitores na praça publica, á luz do dia, diante de correligionarios e adversarios! É fallar diante de todos, aonde cada um tem egual direito, aonde uma maioria facciosa não póde abafar a discussão, aonde um presidente rabujento não póde negar a palavra aos oradores, aonde ninguem conspira porque não se trabalha nas trevas, aonde todos se combinam sobre a melhor escolha dos seus eleitores, aonde cada um pensa como quer e falla como pensa, porque exerce um direito, porque não ataca os de terceiro, e porque não infringe a lei.*

Eis-ahi o que se capitula de anarchia, de flagrante!

A opposição deve fallar aos eleitores, deve illustral-os. A palavra deu-nol-a Deus para nos servirmos d'ella — não queremos a anarchia, mas a ordem.

Todos pódem communicar os seus pensamentos por palavras. Isto dil-o a Carta. Que nos importa a nós, que importa ao paiz que um ministro diga o contrario?

Chefes da opposição, **levantae um pulpito em cada praça; que estaes na ordem.** Prégae a legalidade, **mas combatei com energia e coragem o systema do governo.** Se vos prenderem sereis soltos. *Bemaventurados os que padecem perseguições por amor da justiça!*»

Vejam os leitores o que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio recommenda aos chefes da opposição: — «LEVANTEM UM PULPITO EM CADA PRAÇA. *Preguem a legalidade;* MAS COMBATAM COM ENERGIA E CORAGEM O SYSTEMA DO GOVERNO.»

Muito bem! Mas se assim é, porque consente o mesmo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, hoje ministro do reino, que o seu subordinado no concelho de Soure, prenda arbitrariamente os cidadãos que no mais legitimo dos seus direitos estão tratando de assumptos eleitoraes?

Ah! Bom tempo aquelle em que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, analysando um officio do secretario geral do governo civil de Lisboa, Antonio Correia Caldeira, datado de 20 de Julho de 1845, em que queria prohibir uma reunião eleitoral do partido progressista, dizia na *Revolução de Setembro* do dia immediato, 21 de Julho:

«O officio foi entregue ao visconde de Sá á uma hora. Os trabalhos estavam quasi a concluir. Ás duas encerrou-se a sessão.

«Foi uma pena que não chegasse mais cedo o officio e que não fosse lido. Não caberia nas forças de ninguem arrancar d'alli os cidadãos *sem os fazer em postas.* A assembleia responderia unanime ao esbirro que fosse portador de semelhante ordem o que respondeu Mirabeau ao official de Luiz XVI: — *«Os eleitores de Lisboa e dos mais districtos do reino estão resolvidos a deliberar; e tu que não pódes ser orgão da auctoridade junto d'esta assembléia; tu que não tens aqui logar, nem voto, nem direito de fallar, vae dizer ao governador civil, que nós estamos aqui em virtude da Carta, e que só seremos arrastados d'aqui pela força das bayonetas.»*

«É esta a resposta que levaria o correio do governo civil. *É a que lhe dariamos nós,* que tambem lá nos achavamos.

«Que nos importa a nós que o sr. Caldeira entenda que precisamos da sua licença? Qual é a lei que nos prohibe reunirmo-nos em qualquer casa, *n'um campo mesmo?*»

Então qual é a lei, que auctorisa agora o administrador do concelho de Soure, sendo ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, a prender quem *n'um campo mesmo* trata de assumptos eleitoraes!

Pois os direitos são hoje diversos de 1845?

E admiram-se, repetimol-o, da descrença do povo perante taes confrontações!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á NAÇÃO

O nosso collega da *Nação* occupa-se em o seu numero de quinta feira ultima do primeiro dos tres artigos, que temos escripto ácerca da trasladação dos martyres da liberdade no Porto.

O collega trata-nos, como sempre, de uma maneira que nos penhora. Com adversarios assim faz gosto discutir, e não com aquelles que por unico argumento só têm a arma do ridiculo e do insulto.

Diz a *Nação:*

«Expondo este resumido capitulo de historia contemporanea ao nosso collega, só temos em vista apresentar a verdade em toda a sua nudez á sua consideração, para que meditando, pise em prol da patria todas as ideias partidarias; e é grave o momento em que isto ameaça desabar.

Temol-o em conta de homem honesto, *mas a quem pica alguma espinha antiga.* Por isso, esperamos ainda vel-o comnosco, onde encontrará amigos leaes, e talvez mais que os seus;—encontrará homens livres, que prezam a liberdade—*portugueza;* homens desinteressados, que no meio d'esta podridão sacrificam, pisando ambições e interesses, á sua opinião o melhor tempo da sua vida; homens que podem apresentar as palmas das mãos ao mais minucioso exame, e não temem syndicancias pelo seu passado; homens, emfim, cujo mais flagrante desejo seria vêr fundirem-se os partidos em um só — o de portuguezes, e que não assignalam no seu kalendario reminiscencias fratricidas.»

Engana-se completamente a *Nação.* Não censurámos, como sempre temos feito com a mais decidida energia, as violencias e as vinganças atrozes praticadas durante o governo de D. Miguel, *por nos picar alguma espinha antiga.*

Nascemos em 19 de Novembro de 1822, e já vê o collega, que não tinhamos edade, desde 1828 até 1834, para que houvesse probabilidade alguma de soffrermos perseguições do partido dominante. E' verdade, que não estavamos inteiramente livres d'isso, visto que como ha dias mostrámos com documento, uma creança de 12 annos e 4 dias foi em 20 de Dezembro de 1832 expulsa do collegio dos orphãos d'esta cidade, *por não ser addido ao systema de el-rei nosso senhor!*

Em todo o caso o que é certo é que nunca soffremos o mais leve mau trato de ninguem do partido miguelista; e que n'esse partido temos tido numerosos amigos dos mais respeitaveis e dedicados, muitos dos quaes infelizmente já hoje são fallecidos.

No que escrevemos somos apenas levados pela natural aversão contra tudo o que seja arbitrariedade e despotismo, quer parta do partido miguelista, quer do liberal.

Tem visto a *Nação* a energia com que havemos stygmatisado os actos condemnaveis do governo absoluto. Mas já por ventura viu algum jornal que com mais desassombro do que nós haja atacado os actos desaforados, que muitos falsos liberaes têm praticado desde o anno de 1834?

Não, por certo. E por assim pensarmos e procedermos é que havemos muito soffrido em varias épochas, especialmente das auctoridades cabralistas e seus agentes, que nos arrastaram por cinco cadeias d'este reino em 1847, e nos pozeram ás portas da morte nas ruas publicas d'esta cidade no mesmo anno.

E quer o collega que lhe apresentemos as provas do que temos escripto contra as arbitrariedades, transgressões de lei, abusos e perseguições praticadas durante o governo liberal?

Ahi as tem a *Nação* nas paginas d'este jornal durante os 31 annos da sua existencia.

A nossa aversão ao despotismo vem de longa data.

Quem como nós, apezar da tenra edade que então tinhamos, viu espetar no dia 11 de Maio de 1829, no terreiro de Samsão, d'esta cidade, a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, e a viu d'alli arrancar no dia 15 immediato; quem viu cacetar quasi diariamente muitos liberaes, ainda dos mais moderados, pois que os exaltados estavam homisiados, presos, ou emigrados; quem viu os sequestros, que pozeram na ultima desgraça numerosas familias; quem viu o pulpito transformado em patibulo da honra e da lealdade — não póde deixar de se insurgir contra tudo o que seja violencia e intolerancia.

Falta-nos o espaço, mas não podemos hoje terminar sem fazer uma reflexão ao que a *Nação* diz do julgamento do infeliz Gomes Freire de Andrade.

Diz o collega:

«O *Conimbricense* não se contenta com revolver as cinzas dos denominados doze martyres da liberdade; vae ainda revolver as de Gomes Freire e dos que foram com elle supplicados.

«Sentimos estas scenas funebres, e por nosso voto nunca teriam nem terão logar, porém era lei vigente em todos os paizes, e ainda o é na maior parte, e assim o supplicio era a consequencia logica de quem não era feliz nas conspirações.»

Supponhâmos que o julgamento do desgraçado Gomes Freire e seus companheiros de infortunio foi feito com todas as formalidades da legislação da épocha, e que as provas eram plenissimas; porque é que os governadores do reino, esses algozes do Rocio, não permittiram que o processo fosse ao Rio de Janeiro para que D. João VI mandasse ou não executar a pena?!

Era por que não se tratava de um acto de justiça, mas de vingança!

Aquelles barbaros sabiam bem, que D. João VI não era capaz de mandar executar uma tal sentença; e por isso apressaram-se a satisfazer o seu odio pessoal e o do marechal Beresford, de quem eram miseraveis instrumentos!

Crueis! Que nem permittiram que Gomes Freire de Andrade fosse fuzilado; mas quizeram deshonral-o fazendo-o enforcar!

Elle, o bravo do Roussilhão e das campanhas da Russia contra a Turquia!

Esta e outras atrocidades é que deshonram e lançam um eterno stygma sobre os governos que as praticam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPREZO PELA LEI

E' tal o habito que ha n'este paiz de se não respeitar a lei, que em regra quem menos a cumpre é o proprio governo.

Fez o ultimo parlamento a lei de 17 de Maio para a cobrança do real d'agua; e o governo publicou em seguida, com a data de 14 de Junho, o regulamento para a cobrança do imposto dos vinhos e aguardentes do Porto e Villa Nova de Gaya.

Este regulamento vae, porém, completamente de encontro ás disposições d'aquella lei. E' um manifesto absolutismo!

O *Commercio do Porto* tem mostrado desenvolvidamente a serie de illegalidades e contrasensos que contém o mencionado regulamento.

Entre outras considerações lê-se n'aquelle auctorisado jornal o seguinte:

«Os negociantes de vinho estão descontentes com o regulamento de 14 de Junho de 1878: discutiram-n'o, apreciáram-n'o, e resolveram pedir a suspensão d'elle. A melhor resposta que o governo poderia dar-lhes é que foi publicado por engano: isto pareceria pouquissimo crivel; havia de dizer-se que não se insere no *Diario do Governo* uma peça d'aquellas, com a assignatura do ministro da fazenda, sem que elle proprio a tenha auctorisado com o nome escripto por seu punho; mas ter sido feita por engano a publicação do regulamento é mais acceitavel do que haver quem suppozesse que tal serie de artigos podia ter pretensão a constituir instrucções regulamentares da lei de 17 de Maio de 1878.

Dizemos simplesmente que as instrucções são illegalissimas; e que ao governo corre o dever de as substituir por outras, legaes e convenientes.»

Eis ahi a que se sujeita quem despreza e escarnece da lei!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS COLONIAS PORTUGUEZAS

Temos presente um novo livro, devido á inexcedivel actividade do nosso amigo e illustrado escriptor, o sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões. Tem por titulo — *Les colonies portugaises. Court exposé de leur situation actuelle.*

E' como todas as numerosas publicações d'este escriptor, um trabalho muito instructivo e consciencioso.

Ficará sendo um manual, que terão de consultar todas as pessoas que quizerem inteirar-se de tudo o que diz respeito ás nossas possessões.

Começa o auctor por dar uma curiosa noticia das viagens, descobertas e conquistas dos portuguezes, desde 1415 até 1852.

Seguem depois informações minuciosas ácerca da organisação administrativa, judicial, ecclesiastica e militar das seis provincias de que se compõem as nossas actuaes possessões — Cabo Verde, S. Thomé e Principe, Angola, Moçambique, Estado da India, Macau e Timor.

O sr. Lobo de Bulhões dá com a sua reconhecida competencia n'estes assumptos muitas noticias estatisticas da povoação, do movimento commercial, etc.

São interessantes as indicações que apresenta de toda a legislação que tem havido desde a administração do marquez de Pombal, até á do marquez de Sá da Bandeira para a extincção do odioso e deshumano trafico dos escravos.

Tencionava o sr. Lobo de Bulhões acrescentar esta publicação com o seu parecer ácerca do que julga indispensavel á prosperidade das provincias ultramarinas, encarado esse assumpto sob differentes pontos de vista; mas sobrevieram motivos que o levaram a apressar a publicação sem esse complemento.

Diz o sr. Lobo de Bulhões, que as nossas colonias contêm a fonte de grandes riquezas, que desgraçadamente se acham perdidas por causa da falta de capitaes e de trabalhadores.

E' certo que são essas das principaes causas do atrazo em que se acham aquellas possessões; mas falta ainda acrescentar uma outra e muito importante, que são os maus empregados que em geral para alli têm sido mandados.

Ha excepções honrosas; mas em regra os despachos que se têm feito são deploraveis.

E que se espera dos maus empregados? E' o que se tem visto.

Este assumpto dava margem a largas considerações, para o que nos falta agora o espaço.

Felicitâmos o sr. Lobo de Bulhões pelo seu novo livro, e muito lhe agradecemos o seu apreciavel brinde.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

4 de Julho de 1878.

O facto notavel d'estes dias, por aqui, foi um crime que, pelas circumstancias que o precederam, é realmente para impressionar. Desejando seguir a ordem chronologica dos acontecimentos fallarei d'elle a seu tempo.

— Na sexta feira passada houve em Buarcos a festa, ou bandeira de S. João, cujo cortejo visitou, em delicada reciprocidade, a Figueira e Tavarede. No seguinte dia festejaram tambem o patrono dos pescadores, S. Pedro, em commemoração alegre do qual tambem houve fogo preso e do ar na Gala, povoação fronteira a esta villa, do outro lado do Mondego. No sabbado houve em Tavarede a primeira communhão de mais de sessenta creanças de ambos os sexos. Foi uma festividade notavel a todos os respeitos, e a que assistiu grande numero de pessoas das mais consideradas da Figueira, as quaes são unanimes em louvar o digno parocho, o reverendo J. J. de Figueiredo, como extremamente zeloso nas cousas attinentes á sua egreja e parochianos. De tarde fez-se arrematação de offertas das creanças, á noute queimou-se fogo preso e do ar, e no dia seguinte houve bandeira que deu o giro do costume, reunindo-se de tarde, n'aquella outr'ora nomeada povoação, immensa gente da Figueira.

No sabbado de tarde desavieram-se a philarmonica *Figueirense* e o seu presidente (um dos festeiros), em resultado do que aquella abandonou o local e os festejos, sendo no domingo substituida pela de Quiaios que na vespera tocára em Buarcos. Em *compensação* foi para lá, n'este ultimo dia, a da Figueira em excursão de recreio... despedindo-se mais tarde o presidente, José Maria da Silva, a quem a sociedade devia bastantes favores.

E, visto que fallo de festas, aproveito o ensejo de notar duas faltas, extremamente sensiveis para a maior parte dos concorrentes que tivemos aqui pelo S. João. A Figueira não tem uma unica latrina publica, conservando-se por emquanto fóra do dominio publico a que a actual camara fez construir na Rua Nova, e pela qual lhe intentou questão (sem grande razão talvez, e certamente com pouco proveito) o proprietario de um quintal ou pateo proximo. O que porém mais incommodo causava aos romeiros era a falta de agua. Alguns vi eu darem um vintem por um pequeno pucaro d'agua, e muitos pediam por amor de Deus uma sêde de agua que lhes não concediam! De tres poços que ha na villa nenhum tem agua com abundancia, nem ella é de boa qualidade para se beber. Ora imagine-se uma affluencia de 5:000 pessoas a uma terra em taes circumstancias, e julgue-se dos tormentos por que passariam!!

A camara municipal deve olhar por uma vez, e seriamente, para o abastecimento de agua, condição de primeira ordem, não só para o bem estar, como para a saude de uma villa tão importante e tão frequentada como a Figueira.

— Na terça feira, ao anoutecer, deu uma pobre mulher da Gala pela falta de uma filhinha de quatro annos d'edade, que ainda tinha sido vista a brincar n'aquella tarde. Depois de baldadas pesquizas em terra, lembraram-se os parentes que poderia a creança ter caido á agua, e foram pelas motas e n'um barco percorrer a margem do braço do Mondego, que por alli se estende até os Armazens de Lavos. Passados minutos encontraram o cadaver da innocente sobre a areia, onde a maré vasante o deixára em secco.

Alguem disse que durante a tarde vira uma rapariga do logar com a pequena ao collo, dirigindo-se para a mota d'aquelle lado, e a circumstancia de o cadaver não trazer um cordão e brincos de ouro, que a creança tinha postos ha dias, fez nascer a verosimil desconfiança de que aquella morte fôra resultado de um crime atroz, destinado a occultar um outro — o roubo dos objectos d'ouro. Presa a rapariga, que era conhecida, confessou tudo, mostrando-se ou idiota ou refinadamente velhaca. No seu dizer, ella procedeu por instigação repetida de *um homem alto, muito delgadinho e bonitinho, de cara vermelha e cabello louro, e que trazia na mão um pau com fitinhas muito bonitas* (é a figura que esta gente presta ao demo, quando vem tentar a fragil humanidade...!!). Taes foram as declarações feitas perante a auctoridade administrativa, que, juntamente com as judiciaes, se transportou logo que isto soube ao local do crime, procedendo-se ao exame do cadaver e ás mais investigações. A rapariga, a quem o *homem das fitinhas* indicára o local onde devia enterrar o ouro (previdente personagem!), levada ao sitio que marcou, nada encontrou dizendo, maravilhada, que nem vestigios de homem ou de mulher encontrava na areia!

Tem 16 annos a heroina, e durante muito tempo acompanhou seu pae, aleijado, no peditorio que fazia para viver. N'essa escola aprendeu a apropriar-se do alheio, e frequentes vezes se tem aproveitado da prenda. Agora, engodando uma innocente de 4 annos com a vista de umas maçãs, levou-a para a mota, tirando-lhe um cordão de ouro e brincos que trazia desde dia de S. Pedro, em que fôra por anjo n'uma procissão, e arremessou-a á agua, dizendo-se que atando-lhe primeiro ao pescoço, por meio de uns juncos, duas grandes pedras (de que aliás as auctoridades não encontraram vestigios).

Toda a gente está indignada com tal crime, que nem ao menos servia, a quem o effectuou, d'encobrir o outro que o precedera! Dava margem a largas considerações, que não são para uma correspondencia noticiosa, o estudo das influencias do meio em que viveu, a auctora de tal feito, da ausencia completa d'instrucção e educação religiosa, e dos frouxos laços de familia, bem como dos habitos adquiridos mendigando.

E, a proposito, cabe aqui dizer que a escola regia da Gala se acha ha annos por prover, por ter caido em ruinas a casa competente, e estando até durante muito tempo o respectivo professor a receber o ordenado sem exercer o magisterio...

— Falleceu hontem, baixando hoje á ultima morada, a sr.ª D. Anna Costa, irmã e sogra dos srs. João José da Costa e dr. Duarte Silva. Era dama de estimaveis qualidades e virtudes, e que, soffrendo ha largos annos de molestia pulmonar, ainda assim viveu mais de setenta annos, cercada dos cuidados e carinhos de toda a familia que a estremecia, e á qual retribuia com egual affecto.

NOTICIARIO

Exame de licenciado. — No dia 10 do corrente faz exame de licenciado na Faculdade de Mathematica o nosso patricio o sr. José Freire de Sousa Pinto, filho do respeitavel lente de prima jubilado da mesma Faculdade, o sr. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Theses. — O sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa defende theses na Faculdade de Direito nos dias 12 e 13 do corrente mez.

Promessa. — Na quinta feira celebrou-se na egreja de S. Bartholomeu, com toda a pompa, uma missa cantada.

Foi em cumprimento de uma promessa feita á Rainha Santa Isabel, pela esposa do nosso amigo o sr. José Tavares da Costa, acreditado negociante d'esta cidade.

Visita. — Na terça feira esteve n'esta cidade o nosso particular amigo e patricio o sr. bacharel Antonio Rodrigues Manito, que ha muitos annos exerce com merecidos creditos a clinica em Setubal.

Foi uma agradavel surpreza para todos os amigos que o nosso patricio conta n'esta cidade.

De regresso de uma excursão ao Minho não quiz deixar de ver a sua terra natal.

D'aqui dirigiu-se para Setubal, terra que lhe deve importantes serviços, prestados na qualidade de presidente da camara municipal.

Fallecimento. — O nosso amigo o sr. José Mendes Diniz Belem, de Ceia, acaba de soffrer uma grande dôr, pelo fallecimento de sua extremosa esposa a exm.ª sr.ª D. Anna das Dores Fragoso Belem.

Damos por isso os mais sentidos pezames ao nosso bom amigo.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, para o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, diocese de Coimbra.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Flores romanticas — Enrique Perez Escrich — O manuscripto materno, traducção de J. B. Mattos Moreira, illustrações de Manoel de Macedo — Volume I.*

«Lisboa, livraria editora de Mattos Moreira & C.ª, praça de D. Pedro, n.º 67 — 1878.»

— «*O incendiario, ou o filho perdido, romance original, por M. C. S.* — *Editor A. J. C. Valbom.* — Porto, 1878.»

Theatro de D. Luiz I. — A applaudida companhia de *Maria Frigerio* representa amanhã — *As mulheres guerreiras*, em 2 actos; e *Serafino il mozzo*, em 1 acto.
Toma parte no espectaculo toda a companhia.

A questão do Oriente. — *Paris, 4, pela manhã.* — Assegura-se que os russos renunciam á posse de Batoum.

Tambem se affirma que a questão da Grecia será posta de parte, dando o congresso somente uma larga autonomia ás provincias da Thessalia e do Epiro, e a ilha de Creta.

Crê-se que será na segunda feira a ultima sessão do congresso para accordar a forma do tratado.

Berlim, 4 á noite. — A sessão do congresso durou hoje desde as duas e meia horas até quasi ás cinco.

As impressões são menos boas.

Lord Beaconsfield não admitte a cessão de Batoum á Russia.

A questão de Batoum excita preoccupações.

Os delegados russos pediram instrucções de S. Petersburgo.

Ha sobrexcitações em Athenas.

A imprensa hellenica convida o rei a collocar-se á frente do exercito e a transpor a fronteira.

ACTA DE AUDIENCIA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e oito, aos quatro dias do mez de Junho, n'esta cidade de Coimbra e tribunal de justiça, onde está o doutor João Roberto d'Araujo Taveira, juiz de direito d'esta comarca, com o doutor delegado do procurador regio, Abel Pereira do Valle, e comigo escrivão de seu cargo, afim de proceder-se ao julgamento e discussão da causa de policia correccional movida por Manoel da Silva Gonzaga contra Manoel José Pereira, ambos casados, negociantes, moradores na dita cidade, e sendo tambem aqui presente o official de diligencias José Fernandes Tavares, com ordem d'elle juiz interpellou as partes e fez a chamada das testemunhas; certificando depois que estavam no tribunal o auctor com seu advogado o doutor Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, e o reu.

E n'este acto foi dicto pelo auctor: Que não tinha duvida em desistir da causa logo que o reu retirasse as expressões injuriosas que tinha proferido, pagando todas as custas do processo, e sendo esta satisfação publicada nos dois periodicos d'esta cidade o *Conimbricense* e *Correspondencia de Coimbra*, entrando em juizo a custa á despeza d'esta publicação.

Pelo reu foi dicto: Que se por ventura proferira algumas expressões injuriosas contra o auctor, o fizera no calor d'uma allucinação sem animo de offender, pelo que as retirava, dando assim plena satisfação ao queixoso e obrigando-se ao pagamento das custas na forma proposta pelo auctor.

E em fim um e outro requereram que estas suas declarações lhes ficassem servindo de termo para ser julgado por sentença; ao que elle juiz deferiu e assigna este auto com o auctor e reu, não assignando o advogado d'aquelle, por não estar presente no final do mesmo auto, bem como assigna o doutor delegado com o official de deligencias; lido por mim José Lourenço da Costa o escrevi e assigno — Araujo Taveira — Pereira do Valle — Manoel da Silva Gonzaga — Manoel José Pereira — José Fernandes Tavares — José Lourenço da Costa.

ANNUNCIOS

500$000 RÉIS

1 PRECISA-SE de 500$000 réis até ao fim do mez, sobre boa hypotheca, a juro modico. Quem estiver no caso póde dirigir-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

2 JOAQUIM HENRIQUES MARQUES, morador na rua do Corpo de Deus, tem para vender cal branca a 180 réis o alqueire, dita parda a 1$900 o metro, por cesta a 40 réis, e madeiras.

POLICIA CIVIL
DE
COIMBRA

3 A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA d'este corpo faz publico, que até ao dia 15 d'este mez receberá propostas em carta fechada para o fornecimento de pannos cor de castanha e brim para o fardamento dos guardas de policia, devendo os proponentes enviar incluso as respectivas amostras.

A praça para o fornecimento terá logar no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'este commissariado (no edificio do governo civil) e em seguida será posta em arrematação a factura dos fardamentos, kepes e chapas de metal branco.

Coimbra, 5 de Julho de 1878.
O commissario, presidente da commissão
Adelino Antonio das Neves e Mello.

VENDA DE CASAS

4 VENDEM-SE duas moradas de casas no largo do Castello, principio da rua dos Estudos, com os n.os 1 e 2, 23 e 25. Quem as pretender póde dirigir-se á rua de S. João, n.º 62, que alli se trata da venda.

DILIGENCIAS

5 JOAQUIM A. S. NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º inclusivè de Julho vae mudar para de noite a sua diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 e meia horas da tarde, e de Gouveia ás 4 da tarde, isto diariamente.

Tambem faz publico que continua a ter diariamente duas diligencias entre Coimbra e Figueira, ou vice-versa, a sahirem uma de manhã outra de tarde; assim como tem o mesmo serviço entre Coimbra e Louzã.

Continua a ter bons caleches, coupés, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, para fazerem serviço na cidade, e para viagens.

Coimbra, 25 de Junho de 1878.
Joaquim A. S. Natividade.

DECLARAÇÃO

6 CONSTANDO-ME que meu sobrinho Antonio dos Santos Ferreira tem tentado enganar alguns meus amigos, pedindo-lhes objectos dos seus estabelecimentos em meu nome, declaro que não tomo a responsabilidade dos seus maus actos.

Coimbra 4 de Julho de 1878.
Antonio dos Santos Ferreira.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
DE
COIMBRA

7 OS LIVROS e documentos que comprovam a gerencia da direcção no anno de 1877, estão patentes na casa da associação, para serem examinados pelos socios.

Coimbra, 6 de Julho de 1878.
O presidente
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

LES COLONIES PORTUGAISES
COURT EXPOSE'
DE
LEUR SITUATION ACTUELLE

UM VOL. DE 136 PAGINAS EM 8.º GRANDE

PREÇO 500 RS.

Á venda na livraria Afra, Lisboa, rua do Ouro, n.os 180 e 182.

NOVO ARMAZEM
DE
MANOEL DA FONSECA CALISTO

9 PARTICIPA aos seus freguezes e amigos, que abriu o seu estabelecimento ao fundo da rua de João Cabreira, defronte das casas amarellas, de madeiras de pinho e algumas de choupo para vigamentos; cal fina e traçada, telha e tijolo. Tambem tem madeiras de solho e forro já apparelhadas, que tudo vende por preços baratissimos.

O annunciante tem amostra de cal branca na sua casa da rua da Louça, n.º 18; e bem assim se encarrega de qualquer obra de carpinteiro.

CONCURSO
A camara municipal do concelho de Castro Daire

10 FAZ PUBLICO, que se acha a concurso por espaço de 30 dias a contar da data do presente annuncio o logar de facultativo do mesmo concelho, com o ordenado annual de 400$000 réis, pulso livre e curativo gratuito para os pobres.

Os pretendentes ao referido partido deverão apresentar na secretaria da camara dentro do referido prazo os seus requerimentos documentados, com:

Titulo legal de bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra ou de medico cirurgião pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto.

Alvará de folha corrida e quaesquer outros documentos que abonem a sua capacidade e bom comportamento.

Secretaria da camara municipal de Castro Daire 1 de Julho de 1878.
O escrivão da camara
Joaquim Augusto Rebello Varzea.

Fabrica de moagem a vapor

11 VENDEM-SE uma machina a vapor e tres pares de pedra francezas, quasi novas, tudo prompto a trabalhar com o melhor resultado.

Os esclarecimentos dão-se em Aveiro, rua do Carmo, 99.

COMPANHIA
EDIFICADORA E INDUSTRIAL
DE
COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

12 NO DIA 9 do corrente, pelo meio dia, no escriptorio d'esta companhia, largo da Sé Velha, dar-se-hão de arrematação, se o preço convier, o seguinte:

3 rebates de cantaria com 1m,57 de comprimento, 0m,32 de largura, 0m,18 de espessura;

18 peitoris e vergas, com 1m,57 de comprimento, 0m,20 de aduela, sendo tudo pedras de Outil.

12 peitoris e vergas com o comprimento de 1m,36, e 0m,20 de aduela, sendo estas de Ilhastro.

Os gerentes
Francisco Pedro da Silva.
José Maria de Moura Barata Feio Terenas.

CARRO GALERA

13 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 5 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

CODIGO
DO
PROCESSO ELEITORAL
CONTENDO

TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAES EM VIGOR SOBRE ELEIÇÕES DE DEPUTADOS, JUNTAS GERAES, CAMARAS MUNICIPAES, JUNTAS DE PAROCHIA E JUIZES DE PAZ

COORDENADAS, ANNOTADAS, ACOMPANHADAS DE MODELOS E DE UM INDICE REMISSIVO

POR

JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA
Bacharel formado em Direito

1 vol. de 200 paginas: Preço 600 réis

14 REMETTE-SE na volta do correio a quem enviar 625 réis em estampilhas do correio ao auctor — Rua de Joaquim Antonio de Aguiar, 102 — Coimbra.

INSCRIPÇÕES

15 COMPRAM-SE algumas inscripções de **cem mil réis** cada uma.

SILVA PEREIRA
5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º
COIMBRA

ATTENÇÃO

16 PEDE-SE a um empregado na cadeia do Limoeiro de Lisboa, que mande pagar uma divida de brio que deve na rua do Visconde da Luz em Coimbra, senão será publicado o seu nome, a quantia e os annos que deve. O credor tem cartas no seu poder que confirmam a divida.

CAIXEIRO

17 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio, n.os 19 a 21.

JOAQUIM CARVALHO

18 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mestros, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87.

19 COMPRA-SE ou arrenda-se uma quinta grande e com boa casa de habitação nos arrabaldes de Coimbra. Dirigir-se por carta a Antonio dos Santos Almeida. — Santa Comba Dão.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3228 | Terça feira 9 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Alguns dos chamados estabelecimentos de *credito* não têm sido mais do que uma armadilha para defraudar os cidadãos, que na boa fé lhes entregaram o seu dinheiro.

O tal *credito* degenerou no mais vergonhoso *descredito* de varios d'esses institutos, que podendo ser de muito proveito para o publico, se fossem lealmente administrados, se tornaram um claro documento da devassidão que vae por este paiz.

A historia dos taes estabelecimentos daria margem para encher muitos volumes.

A proposito de um d'elles, diz o nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 4 do corrente, o seguinte:

«*Caixa de credito industrial.*—Reuniu-se hontem á noite a assembleia geral dos accionistas d'esta caixa, para ser discutido o relatorio da commissão de inquerito sobre os actos dos corpos gerentes, *que levaram a caixa á situação difficil em que se encontra.*

Esse relatorio não será impresso em virtude da resolução da assembleia.

Por proposta de um socio foi resolvido que fossem entregues ao poder judicial todos os directores e membros do conselho fiscal da caixa que, no entender da commissão de inquerito, *abusaram do seu mandato e se encontram ainda em divida ao cofre.*

Foi tambem approvado em especial que se procedesse criminalmente contra o ex-director Lagrange e ex-guarda livros da caixa Portulez, *pelos motivos indicados no mesmo relatorio.*

A caixa será parte accusadora n'estes processos.»

Isto é apenas a amostra do panno!

Se os accionistas dos diversos estabelecimentos de credito, que com as crises de Maio e Agosto de 1876 suspenderam os pagamentos, tivessem desde logo nomeado commissões de inquerito, parece-nos que os tribunaes estariam abarrotados de processos e as cadeias mais povoadas.

A voz publica é uniforme na queixa contra os abusos praticados por muitos dos corpos gerentes d'essas instituições.

Tomaremos para exemplo o banco commercial de Vianna, que veiu estabelecer uma caixa n'esta cidade; na qual foram depositados uma boa parte dos capitaes que havia n'ella e seu districto. Diz-se geralmente que os administradores da caixa do Porto, pelos seus graves abusos comprometteram em uma somma importantissima o mesmo banco.

Até hoje não só os accionistas e os poderes publicos têm deixado de pedir as devidas contas á direcção do banco, que é ainda a mesma; mas é caso para se registar, que já em algumas assembleias de accionistas se tem dado á direcção votos de louvor!

E' certo que a maxima parte dos estabelecimentos deixam-se ficar na indolencia, e as direcções acercam-se em regra de certo numero de accionistas da sua affeição e dependencia, que não faltam ás reuniões e votam tudo quanto ellas querem.

Por esta fórma tem atravessado o banco commercial de Vianna dois annos de moratoria, os quaes tem gasto em satisfazer os compadres.

A final, segundo ouvimos, a direcção tem declarado aos crédores em varias reuniões, que o activo do banco já não chega para lhes pagar; mas comtudo isso não desiste de se conservar na gerencia do banco, fazendo-se eleger o principal director para liquidatario, e organisando regulamentos de liquidação que quiz impôr aos crédores. Estes, porém, já enfadados com a pertinacia da gerencia do banco rejeitaram-lh'os; e propozeram como accordo, para sua commodidade, e em vantagem para a liquidação, que esta fosse feita no Porto.

Este accordo foi obstinadamente recusado pelos gerentes do banco, o que obrigou os crédores a uma reunião no Porto, em que se tomaram deliberações asperas, que se têm visto publicadas nos jornaes, sendo eleita uma commissão executiva, revestida de todos os poderes para promover os interesses dos crédores, e até com poderes de liquidatarios.

A gerencia do banco vendo esgotada a paciencia dos crédores, a quem se não tem distribuido um real, e receiosa da attitude por elles tomada, requereu subrepticiamente, segundo nos informam, ao juiz presidente do tribunal do commercio de Vianna, para nomear liquidatarios por parte dos crédores, sem lhe dar conhecimento de que estes tinham rejeitado a liquidação proposta por inconveniente.

Tudo isto indica o proposito de afastar os crédores da gerencia do banco em que os accionistas já nada possuem, como se tem averiguado pela analyse dos balanços, confirmada pelas declarações vocaes dos gerentes.

Os poderes publicos presenceiam com indifferença tudo isto.

Pela sua parte as côrtes não prestaram attenção ás considerações feitas por um zeloso deputado, para se reformar a lei das sociedades anonymas, condemnada na opinião publica como insufficiente para garantir a confiança do crédito.

Esses institutos seriam, como já dissémos, de incontestavel utilidade para o commercio, se fossem bem geridos; mas desgraçadamente tem-se escandalosamente abusado d'elles, produzindo

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCXXVI

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 16

1820 — *Setembro* — 20

Ill.mos e ex.mos srs. — O governo interino estabelecido em Lisboa acaba de receber com a maior satisfação o officio da junta provisoria do supremo governo do reino, datado de 20 do corrente, em resposta ao que lhe dirigiu na data de 17. E lisonjeando-se por extremo, não só por tão patrioticas disposições a bem da causa publica, mas tambem pelas expressões obsequiosas relativamente ás pessoas de que se compõe este governo, não póde todavia dissimular o desprazer que sentiu, observando que o supremo governo não interpretasse o comportamento d'este no sentido da mais ampla franqueza.

É por isso que o governo interino estabelecido em Lisboa torna a manifestar os seus desejos de accelerar a conclusão da empresa tão gloriosamente começada.

Este governo, logo depois da sua installação, expediu o capitão Bernardo de Sá para participar o grato acontecimento do dia 15, pelo modo que permittiam as circumstancias do momento.

Os transportes do geral regosijo, e a necessidade de attender á conservação da tranquillidade publica, não consentiram enviar mais cedo a participação official do dia 17.

A falta de noticias da declaração das provincias do sul, e a necessidade de dar ordens ao general conde de Barbacena para fazer recolher as tropas aos seus antigos acantonamentos, e de se evitar a anarchia, foram os motivos que obrigaram este governo a tomar o titulo de interino, estabelecido em Lisboa.

Estando, pois, este governo perfeitamente de accordo com a junta provisoria do supremo governo do reino, e não querendo desviar-se do systema adoptado pela mesma junta suprema, deseja que lhe seja indicado o modo de verificar-se a designação dos representantes d'esta cidade, e das provincias do sul, assim como tudo o mais, que fôr concernente ao bem da causa nacional, e da suspirada união.

O governo interino estabelecido em Lisboa, tem sobejos motivos para esperar que a junta provisoria do supremo governo do reino tomará com reflectida prudencia, as medidas convenientes a fim de levar felizmente ao cabo esta gloriosa empreza, as quaes serão promptamente abraçadas com a boa fé e lealdade, que são proprias de pessoas que se conduzem pelos mesmos principios, e tem os mesmos interesses.

Lisboa, palacio do governo em 22 de Setembro de 1820. — Principal decano — conde de Sampaio — conde de Resende — conde de Penafiel — Mathias José Dias Azedo — Hermano José Braamcamp do Sobral — José Nunes da Silveira — Luiz Monteiro — Francisco de Lemos Bettencourt — Bento Pereira do Carmo — barão de Mollelos — Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

N.º 17

1820 — *Setembro* — 24

A junta provisoria do supremo governo do reino recebeu hontem ás 11 horas da noite em Pombal o officio que lhe dirigiu o governo interino estabelecido em Lisboa; e tendo de continuar a sua marcha para esta cidade de Leiria, e reunir aqui os seus membros, não lhe foi possivel responder ao referido officio com a brevidade, que desejava, e que a importancia do seu assumpto exigia.

A junta provisoria observou com mui particular satisfação sua em cada uma das expressões do dito officio, outras tantas provas da cordialidade, franqueza e generoso accordo de principios e interesses de que a junta interina se acha animada para com ella. E não póde deixar de testemunhar por este motivo, e da maneira mais solemne e authentica, os seus sinceros agradecimentos á junta interina, por cujas mui patrioticas disposições acresce o mais firme e solido apoio ás esperanças da nação.

A junta provisoria do supremo governo do reino devendo experimentar ainda na sua marcha ulterior o inevitavel retardamento de alguns poucos dias, e desejando por outra parte proceder com circumspecção e madureza sobre o modo de verificar-se a designação dos representantes da cidade de Lisboa e provincias do sul, suspende ainda por ora a resolução d'este ponto, e logo que chegue a Alcobaça, para onde parte no dia 26, participará á junta interina os seus pensamentos sobre o referido objecto, com inteira franqueza, pois que em tudo deseja merecer a sua approvação, e está prompta a escutar os seus avisados conselhos.

A junta provisoria previne á junta interina, que a marcha das tropas para as visinhanças de Lisboa é uma medida absolutamente necessaria nas presentes circumstancias para facilitar o seu fornecimento, e que sómente entrarão na capital aquellas, que de commum accordo se julgar conveniente que acompanhem a junta provisoria, tanto para seu decoro, como para participarem do espectaculo da alegria publica e dos applausos, que merece o seu patriotismo.

Paço do governo em Leiria aos 24 de Setembro de 1820.

Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca* — Vice presidente, o commendador *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.* — *Manoel Fernandes Thomaz.* — *Fr. Francisco de S. Luiz.* — *José Joaquim de Moura* — *Roque Ribeiro d'Abranches Castello Branco.* — Secretarios, *José Ferreira Borges.* — *José da Silva Carvalho.*

(*Continuar-se-ha*).

o retraimento dos capitaes, e como consequencia a falta de numerario para as transacções.

Joaquim Martins de Carvalho.

ESTATISTICA CORRIGIDA

Com o fim de mostrar, que as execuções politicas durante o governo de D. Miguel não *foram* tantas como se suppõe, e para lhes contrapôr as vinganças praticadas em 1834 e annos immediatos, lê-se o seguinte em a *Nação* de 4 do corrente:

«Durante o reinado do senhor D. Miguel I foram justiçados por liberaes, 63 individuos. — Foram: o brigadeiro Moreira e mais 4 cumplices, que quizeram revoltar a *brigada real da marinha:* isto em Lisboa. — Na Praça Nova do Porto, 12. — Em Lisboa, pela tentativa de revolta de 8 de Fevereiro de 1831, 7. — Em Lisboa, finalmente, 39 praças do regimento de infanteria n.º 4, por causa da revolta d'este corpo.

«Sem entrar na apreciação da justiça ou injustiça com que foram condemnados estes infelizes allucinados, só direi que foram legalmente julgados, dando-se-lhes defensores, e admittindo-se-lhes todos os recursos que a lei facultava.

«E, por estas 63 execuções, é que os liberaes deram ao senhor D. Miguel I o cognome de *Nero portuguez*».

Cumpre-nos dizer que esta estatistica está muito deficiente a todos os respeitos.

Vamos, por isso, publicar a relação completa dos liberaes executados durante o governo de D. Miguel. E' a primeira vez que tal relação assim formulada se publica.

São 95 e não 63 como se lê em a *Nação.*

Bastará dizer, que tendo sido executados em Vizeu 25 liberaes, por 5 vezes, n'aquella estatistica não se menciona nem um unico!

Acerca d'este mesmo assumpto e outros identicos se occupa largamente em um interessante livro, que está a concluir, o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Eis a relação total dos infelizes liberaes executados desde 1829 a 1833:

1829

5 *em Lisboa.* — *Sentença de 26 de Fevereiro e execução em 6 de Março.* — Alexandre Manoel Moreira Freire, brigadeiro graduado da brigada real da marinha. — José Gomes Ferreira Braga, segundo tenente de artilheria de Pernambuco. — Joaquim Vellez Barreiros, tenente desligado do exercito. — Jayme Chaves Scarnichia, soldado nobre da brigada real da marinha. — Antonio Bernardo Pereira Chaby, aspirante a guarda marinha. — Por tentativa de revolução a favor da Carta Constitucional, em a noute de 9 para 10 de Janeiro de 1829. — Enforcados no Caes do Sodré e as cabeças cortadas e pregadas na forca por espaço de tres dias. Os bens confiscados.

10 *no Porto.* — *Sentença de 9 de Abril e execução em 7 de Maio.* — Joaquim Manoel da Fonseca Lobo. — Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão. — Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima. — Manoel Luiz Nogueira. — José Antonio de Oliveira Silva Barros. — Clemente da Silva Mello Soares de Freitas. — Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos. — José Maria Martiniano da Fonseca. — Antonio Bernardo de Brito e Cunha. — Bernardo Francisco Pinheiro. — Pela revolução liberal de 16 de Maio de 1828. — Enforcados na Praça Nova, e as cabeças cortadas. Os bens confiscados.

2 *no Porto.* — *Sentença de 18 de Setembro e execução em 9 de Outubro.* — João Henriques Ferreira Junior. — Clemente de Moraes Sarmento. — Pelo mesmo motivo dos antecedentes. — Enforcados egualmente na Praça Nova e as cabeças cortadas.

1831

7 *em Lisboa.* — *Sentença de 14 de Março e execução em 16 immediato.* — Antonio Germano de Brito Correia. — Joaquim José Pedreira. — José de Magalhães. — Manoel Luiz da Silva. — Joaquim Lopes Martins. — Vicente Dias de Campos. — Florencio Pereira da Costa. — Por alliciadores e agentes na tentativa de rebellião em a noute de 7 de Fevereiro de 1831. — Garrotados, cortadas as cabeças e queimados.

18 *em Lisboa.* — *Sentença de 7 de Setembro e execução em 10 immediato.* — José Bernardo Pereira, alferes de infanteria. — João Maria Correia de Lacerda, cadete. — Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida e Joaquim Rodrigues da Silva, primeiros sargentos. — João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes e Miguel José Coelho, segundos sargentos. — Pedro Bernardino Machado, furriel. — José da Costa, cabo de esquadra. — Antonio José Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho e José Gomes, soldados. — João Antonio, cabo de tambores. — Todos de infanteria 4. — Pela rebellião a favor da Carta Constitucional no domingo 21 de Agosto de 1831. — Fuzilados no Campo de Ourique.

21 *em Lisboa.* — *Sentença de 22 de Setembro e execução em 24 immediato.* — Joaquim José Rodrigues e Joaquim José da Cruz, cabos. — Manoel da Costa, cabo de porta-machados. — Francisco José Fernandes, anspeçada. — José de Moura, Antonio Domingues, Antonio Ferreira, José Maria de Carvalho, Manoel Ricardo de Oliveira, Antonio José Teixeira, Antonio José Fernandes de Aquino, Antonio Ribeiro Braga, Pedro de Alcantara, Manoel José Tavares, Francisco Xavier da Costa Rissi, José Antonio Gomes e João Teixeira, soldados. — Joaquim José de Sampaio, musico. — Antonio Pereira, pifano. — José Maria de Sousa e Antonio Augusto, tambores. — Todos de infanteria 4. — Pelo mesmo motivo dos antecedentes. — Fuzilados egualmente no Campo de Ourique.

1 *no Porto.* — *Sentença de 22 de Novembro.* — Bacharel Manoel Caetano Coelho de Macedo, de Nadaes de Cima, freguezia de S. João de Fontoura, concelho de S. Martinho de Mouros, comarca de Lamego. — Resistencia á prisão por motivos politicos. — Enforcado.

1832

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 20 de Agosto.* — Joaquim de Almeida Santos (ou dos Santos Almeida), ferrador. — Por alliciação de soldados para fugirem para o Porto. — Garrotado no Castello e a cabeça cortada.

3 *em Vizeu.* — *Sentença de 22 de Agosto e execução no dia 23 immediato.* — Padre Laureano Antonio Pinto de Noronha. — Padre Caetano José Pinheiro. — Padre Antonio Alberto Pereira Pinto Monte-Roio. — Tinham sido presos no dia 15 de Julho, quando descendo o rio Douro n'uma barca se dirigiam para o exercito libertador no Porto. — Fuzilados no campo da Ribeira, pelos voluntarios realistas de Trancoso, assistindo tambem uma força de cavallaria. — No acto da prisão no Douro, tinha sido egualmente preso com aquelles infelizes, Fr. Joaquim dos Santos Pereira, o qual foi gravemente ferido pelos guardas miguelistas. Escapou de ser fuzilado, por estar quasi moribundo em Vizeu quando foram mortos os seus companheiros.

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 19 de Setembro.* — Cesario Antonio Fortes, sargento do segundo regimento de infanteria de Lisboa. — Aprisionado na acção de Souto Redondo de 7 de Agosto, conduzido para o Limoeiro em Lisboa, e alli garrotado.

7 *em Vizeu.* — *Sentença de 16 de Outubro e execução no dia 17 immediato.* — Fr. Simão de Vasconcellos, da ordem de S. Bernardo. — Antonio Joaquim, furriel de caçadores 12. — Joaquim Gonçalves, soldado do mesmo batalhão. — Francisco José Marques, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto. — José de Oliveira, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto. — Joaquim José da Silva, soldado de caçadores 2. — Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna, residente no Porto. — Por serem apprehendidos no dia 9 de Setembro, em uma diligencia que saiu da cidade do Porto. — Fuzilados no terreiro contiguo ao Seminario, chamado de Santa Christina, por uma força de milicias de Bragança.

1 *em Vizeu.* — *Sentença de 23 de Outubro e execução em 24 immediato.* — José Francisco, soldado de caçadores 5. — Foi feito prisioneiro. — Fuzilado no Campo da Ribeira.

6 *em Vizeu.* — *Sentença de 29 de Outubro e execução em 30 immediato.* — D. Fernando Gutierres Galon. — D. Paschoal Alpalhez. — D. Antonio Ximenes. — D. Eusebio Paschoal. — D. Manoel Sanches Garcia. — D. Benito José. — Aprisionados nas alturas de Arouca. — Fuzilados no terreiro de Santa Christina por uma força de milicias de Bragança.

1833

8 *em Vizeu.* — *Execução em 21 de Março.* — Antonio Homem de Figueiredo e Sousa, da Cruz do Souto, freguezia de Farinha Podre. — Antonio Joaquim, de Varzea de Candosa, junto a Midões. — Padre Antonio da Maya, da Cruz do Souto, freguezia de Farinha Podre, parocho encommendado da freguezia do Covello d'Azere. — Francisco Homem da Cunha, do logar da Cortiça, freguezia de S. Martinho da Cortiça. — Francisco de Sande de Sarmento, da Carvoeira, freguezia e concelho de Penacova. — Felisberto de Sande, do mesmo logar. — Guilherme Nunes da Silva, irmão do mencionado Francisco Homem da Cunha. — José Maria de Oliveira, da Cortiça, freguezia de Paradella. — Todos do actual districto de Coimbra. — Pela queima de um comboyo de polvora, a pouca distancia de S. Martinho da Cortiça, quando de Abrantes se dirigia para Vizeu ou Lamego. Alguns d'elles estavam inteiramente innocentes n'esse facto. — Fuzilados por uma força das milicias de Santarem, no terreiro do Rocio de Santo Antonio.

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 22 de Maio.* — Manoel Rodrigues. — Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. — Garrotado.

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 17 de Junho.* — José Miguel. — Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. — Fuzilado.

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 10 de Julho.* — Manoel Rodrigues Chaves, sapateiro. — Alliciamento de soldados para fugirem para o Porto. — Garrotado.

1 *em Lisboa.* — *Sentença de 22 de Julho e execução no dia 23 immediato.* — João Freire Salazar, alferes de infanteria 8. — Por tentar passar-se para o Porto. — Garrotado.

Eis ahi a relação completa dos 95 infelizes, executados por motivos politicos durante o governo de D. Miguel. Portanto não são só 63 como se lê na *Nação.*

O ultimo d'elles, João Freire Salazar, foi executado no proprio dia 23 de Julho de 1833 em que se deu a batalha do Valle da Piedade, e vespera da entrada do exercito liberal na cidade de Lisboa.

Requinte da crueldade!

Mas ainda temos um acrescentamento a fazer.

Com quanto os executados fossem, como mostrámos, 95, houve mais liberaes condemnados á morte pela alçada do Porto, os quaes se não foram executados não se deve isso a haver-lhes sido commutada a pena, mas sim porque se achavam ausentes do reino. Se cá estivessem, sem a menor duvida seriam enforcados. Daremos uma amostra d'elles.

1829

19 condemnados á morte por sentença de 21 de Agosto

O marquez de Palmella, D. Pedro de Sousa e Holstein. — O conde de Villa Flor, Antonio José de Sousa Manoel e Menezes Severim de Noronha. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, marechal de campo graduado. — Thomaz Guilherme Stubbs, tenente general. — Francisco de Paula de Azeredo, marechal de campo graduado. — O conde de Sampayo, Manoel Antonio de Sampayo Mello e Castro Torres e Lusignano. — D. Filippe de Sousa e Holstein, conselheiro da fazenda. — Candido José Xavier, tenente coronel. — O conde da Taipa, D. Gastão da Camara. — D. Manoel da Camara, tenente. — O barão de Rendufe, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro.

Estes 11 seriam conduzidos com baraço e pregão pelas ruas publicas da cidade do Porto até á Praça Nova, onde em um alto cadafalso, que ahi devia ser levantado, morreriam morte natural de garrote; e depois de lhes serem decepadas as cabeças, seria o mesmo cadafalso com seus corpos pelo fogo reduzido a cinzas, as quaes seriam lançadas ao mar, para que d'elles e da sua memoria não houvesse mais noticia.

Rodrigo Pinto Pizarro, coronel. — Manoel José Mendes, major. — Thomaz Pinto Saavedra, tenente. — José Victorino Barreto Feio, tenente coronel. — Manoel Joaquim Berredo Praça, capitão. — João da Costa Xavier, capitão. — Francisco de Sampayo, tenente. — Francisco Zacharias Ferreira de Araujo.

Estes 8 seriam levados pelas ruas publicas da cidade do Porto á Praça Nova, e ahi nas forcas que se achavam levantadas morreriam morte natural para sempre; e depois de decepadas as cabeças, seriam pregadas em altos postes por toda a estrada de Mathozinhos até ás praias do mar, onde haviam desembarcado, ficando expostos até que o tempo as consumisse.

A todos os 19 condemnados eram confiscados os bens; e porque se achavam ausentes os pronunciavam e haviam por banidos, e mandavam ás justiças de D. Miguel que appellidassem toda a terra para serem presos, ou para que todo e qualquer do povo *os podesse matar livremente*, sabendo que eram os proprios banidos, e não sendo seu inimigo.

Devemos ainda fazer uma observação importante á lista que hoje apresentâmos.

No caso da esquadra miguelista ter triumphado na ilha Terceira no dia 11 de Agosto de 1829, que espantoso numero de execuções alli não haveria!

E da mesma fórma, se as forças miguelistas podessem tomar a cidade do Porto, que horrores se não presenceariam! A ordem do dia do visconde do Peso da Regoa, Gaspar Teixeira, antes do assalto de 29 de Setembro de 1832, é bem significativa.

Dado qualquer d'esses factos o numero das execuções de certo não teria limite.

Portanto, para bem se apreciarem as execuções durante o governo de D. Miguel deve-se ver, além do numero d'ellas, quaes as que deixaram de se effectuar pela ausencia dos condemnados; e calcular-se ao mesmo tempo os horrores que haveria, se as forças absolutistas triumphassem na guerra civil. Essas circumstancias são essencialissimas para este assumpto.

E' assim que deve ser corrigida a estatistica das 63 execuções publicada em a *Nação.*

Joaquim Martins de Carvalho.

INSTITUIÇÃO DE OURO

Com este titulo acaba de publicar o nosso particular amigo o sr. conselheiro D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, uma interessante noticia da *Associação de protecção e instrucção do sexo feminino Funchalense.*

Foi para nós uma verdadeira surpreza o que alli nos descreve o sr. D. Antonio da Costa.

Pois no meio da geral indifferença pela instrucção popular, e sobretudo pela instrucção do sexo feminino, é possivel que na ilha da Madeira haja um instituto creado e sustentado por um numeroso grupo de respeitaveis senhoras, e nas proporções e com o resultado que nos expõe o illustre escriptor?

Mil benções merecem tão distinctas damas, pela obra altamente meritoria que estão praticando, assim como o illustre cavalheiro, o sr. João da Camara Leme, que efficazmente as tem coadjuvado.

Ha alli o ensino *complementar* e *profissional.*

E como é tudo tão bem dirigido! Como se alegra o espirito lendo a descripção d'aquellas salas onde com tanto aproveitamento trabalham as alumnas!

Ouçâmos o sr. D. Antonio da Costa:

VII

«Defronte d'este misero estado é que a associação funchalense, cuja instituição temos a honra de estar descrevendo, iniciou e sustenta, a par do ensino complementar que vimos, o ensino profissional para as filhas do povo, tendo jus á mais seria attenção e aos mais merecidos elogios. Desde logo foi realisado na sua escola-mãe do Funchal, e será fundado nas filiaes á proporção que o permittam as forças do cofre.

Está dividido o ensino profissional da escola em seis classes. Cursos praticos as poderamos appellidar.

1.ª classe.—Crear o bicho de seda, fazer trança e chapéus de palha, lavar, engommar, fiar, tecer, misteres de cozinheira e de criada.

2.ª classe. — Coser, marcar de agulha, pontear, remendar, fazer meia, crochet, redes, frioleira.

3.ª classe.—Desenho linear com applicação ao ornato, ao bordado e ás flores, bordar em branco, talhar por medida e fazer roupa branca, espartilhos.

4.ª classe.—Costura mechanica.

5.ª classe.—Talhar por medida e fazer vestidos, manteletes, capas, etc.

6.ª classe.—Fazer toucas, toucados, enfeites, flores, rendas, bordados não comprehendidos na 3.ª classe, chapéus de tecido de seda ou lã, obras de cabello, etc.

As noções theoricas precedem ou acompanham a pratica por meio do material necessario.

Diariamente é ministrada ás alumnas uma refeição, com a vantagem de aprenderem praticamente o mister de cozinheiras e de criadas. Os exercicios gymnasticos e hygienicos alternam-se com os trabalhos intellectuaes e manuaes, segundo o aconselha a sciencia pedagogica.

Lutou a sociedade, como era natural, com a falta de professoras d'este ensino profissional. A proposito, lêem-se no discurso pronunciado pelo dr. João da Camara, as palavras seguintes:

«Quem poderá apontar-me uma unica escola do sexo feminino, não digo só na Madeira, mas em todo o reino, onde se ensine a talhar por medida o fato de mulher pelo methodo de mademoiselle Hirts? onde se ensine a fazer meia pelo methodo tão simples de mademoiselle Verenet? onde se ensine a pontear meias, tomando as malhas sem deixar defeito? Aquella era a consequencia necessaria do estado em que se acha ainda hoje em Portugal a instrucção da mulher, mesmo em relação aos seus trabalhos mais habituaes.»

Faltavam, porém, os livros, para todas estas novidades utilissimas. Sabeis o que fez então o mesmo doutor? Mandou-os comprar á sua custa, ao estrangeiro. Chegaram os livros, não ha duvida; mas remediada uma difficuldade, outra surgia; as professoras não os entendiam. Que mais fez ainda ainda o mesmo dr. Camara? Um milagre, como os fazem sempre os propugnadores do bem, os utopistas, como os invejosos e insignificantes lhes chamam: o dr. Camara, transformando-se em mulher umas poucas de horas por dia, explicava os assumptos femininos ás professoras que não comprehendiam as linguas estrangeiras, e tanto aproveitaram, com tanta utilidade foram aprendendo, que, decorrido tempo, se achavam habilitadas para realisar as applicações em condições convenientes.

Fez ainda mais o dr. Camara. Dos seus antigos livros, e dos que por sua conta mandou comprar no estrangeiro, offereceu para a nascente bibliotheca da associação cincoenta volumes, quasi todos relativos ás materias do ensino profissional nos differentes ramos que alli são praticados.

VIII

Aqui está o estabelecimento; e o dr. Camara á nossa espera, leitor, para nol-o ir mostrar. Que sadio arrabalde em que se acha situado.

Visitemol-o rapidamente.

Como recebe o edificio luz e ar com abundancia no meio de um terreno plantado de vinha e de cana de assucar, nem de proposito para se estabelecer uma escola pratica de economia rural!

Que bem não está rodeado o edificio por este passeio aberto para se realisarem os exercicios gymnasticos!

Entremos no primeiro andar. Estamos na sala das aulas. Duas imagens de Christo, offerecidas pelo dr. Camara, e collocadas superiormente ás cadeiras dos professores, revelam o sentimento religioso que presidiu á instituição, indicando que o christianismo proclamou a emancipação da mulher e a sua elevada missão na existencia social.

Entre os utensilios e apparelhos á moderna além está o guia synoptico dos exercicios gymnasticos, organisado pelo dr. Camara segundo o systema de Schereber, simplificador dos apparelhos complicados, e de resultados excellentes; d'este lado machinas para o ensino da costura mechanica de Howe e de Bulton-Hole; para aquelle rocas inglezas, dobadouras, e uma boa machina do antigo systema piemontez para a fiação de seda, mandada construir pelo mesmo doutor e por elle aperfeiçoada, realisando-se um progresso notavel: o permittir ás pequenas industrias fiar a seda com facilidade, mais economia, e não menos perfeição do que a obtida nos melhores estabelecimentos estrangeiros.

Para substituir as rodas e carrilhos de uso no reino, que Fradesso da Silveira aconselhava fossem todos queimados, eis esta dobadoura especial, mandada construir pelo dr. Camara, produzindo bons resultados.

Passemos á sala contigua, a escola de *tecer*, com os seus respectivos apparelhos, e justiça é elogiar o distincto artista Victorino Moreira, que lecciona gratuitamente as alumnas. Estamos já no quarto destinado á creação dos bichos de seda. Por quaes dos systemas? Vejamos. Por um systema inventado pelo dr. Camara, mais facil e menos dispendioso, está s. ex.ª aqui a dizer-no-l'o de quantos estudou e viu aconselhados. Além de outros utensilios, aqui temos o thermometro, até uma estufa para apressar o nascimento dos bichos; e aquelle quadro synoptico de Brunet? representa a creação do bicho nas diversas phases.

Outros objectos ainda completam o material d'esta sala, quasi todo offerecido pelo dr. Camara.

Entremos na officina dos chapéus de palha. Visitemos tambem, n'este andar, a bibliotheca, o refeitorio e o lavatorio

Subâmos ao segundo, e de pressa, que nos fugiu o tempo.

A sala das sessões. Aqui se fazem as conferencias semanaes, e é tambem destinada para alguns exercicios hygienicos, como o canto coral e dança. *Utile dulci.*

Sigâmos. Duas salas para ensino e officina de costura branca, de vestidos e modas. Um quarto para aprendizagem do serviço domestico; outros para o ensino de engommar, da lavagem das roupas por meio de apparelhos mechanicos. O espaço, destinado para o melhoramento das obras de malha, põe remate á organisação do estabelecimento, unico n'este genero em Portugal.

Peza-nos não podermos dar senão uma ideia resumidissima do estabelecimento educativo que honra a ilha da Madeira

Da sua organisação e dos seus trabalhos sae, todavia, um facto que desejâmos fique bem gravado no animo do leitor: é o systema completamente *pratico*, *real*, que alli preside ao ensino, baseado nos melhoramentos modernos, tendo sempre em mira a *realidade da vida*, tanto na esphera da educação moral, como da profissional. Deixem-se ficar extasiados eternamente os contempladores romanticos das escolas abstractas, melancholicas e inuteis; o ensino do progresso caminha hoje para a verdade util.

IX

Quanto aos resultados immediatos declarava o conselho de superintendencia, em Julho de 1876: «que a associação estava constituida solidamente, e em todos os pontos perfeitamente encaminhada, sendo optimas as vantagens obtidas».

Abrindo os ultimos documentos, vemos aquelle conselho superintendente (em 24 de Julho de 1877) pedir um voto de louvor para as vogaes da direcção: «pela solicitude com que se desempenharam do encargo, tendo administrado com intelligencia, zêlo e acerto».

No relatorio da direcção de 16 de Julho (1877) declara-se florescente o estado da associação funchalense. A receita d'este ultimo anno (1876-1877) foi de 1:904$501 réis, e a despeza de 1:844$991 réis, satisfeitas as obrigações dos soccorros, o subsidio ao asylo da mendicidade, e as despezas com a instrucção, assim como pago quasi completamente o valioso material necessario para a fundação da escola.

Conta em seu gremio oitocentas e sete socias effectivas, trinta e sete mais do que no anno anterior. O numero das alumnas matriculadas subiu a oitenta, continuando a escola central a funccionar com regularidade e aproveitamento, realisando-se a educação physica por meio da recitação, canto coral e exercicios gymnasticos; a educação moral, pelos principios intuitivos; e a profissional, pelos principios da sciencia moderna. Deram saldo as officinas de chapeus de palha e de engommar, havendo fundamento para esperar lucro importante das de tecer e da cultura de seda.

Um facto de summo apreço, sobretudo pelo bom exemplo que d'elle resplandece, corôa o assumpto: não são unicamente as filhas familias que se aproveitam da instrucção profissional; varias socias tambem se aperfeiçoam nos trabalhos dos lavores finos, com optimos resultados, debaixo da generosa direcção da sr.ª D. Barbara Moreira. Christão exemplo da professora, exemplo não menos digno das proprias socias, que nunca acham tarde para aprender nem para excitar em suas filhas o amor ao trabalho e a moralidade do estudo.»

Parâmos aqui por que teriamos de copiar tudo o que nos diz o sr. D. Antonio da Costa.

Ponham n'isto os olhos todas as povoações do continente do reino.

Que exemplo a seguir!

Joaquim Martins de Carvalho.

REFORMA DAS PAUTAS

Trata-se actualmente de um objecto gravissimo. E' da alteração das pautas das alfandegas.

Para dar o seu parecer a esse respeito foi em 29 de Maio ultimo nomeada uma commissão. Tem ella de attender a não prejudicar o resultado financeiro produzido pelas alfandegas — a favorecer as industrias — e a simplificar a operação aduaneira dos commerciantes.

Os industriaes receiam que da projectada reforma lhes provenham notaveis prejuizos, vindo tornar precaria a sua situação.

A classe dos fabricantes de seda já fez e publicou uma representação, advogando os seus interesses; e de certo os outros industriaes não deixarão de seguir o seu exemplo.

O ministerio de Manoel Passos estabeleceu em 1837 pautas altamente protectoras da industria. Desde essa época, porém, tem havido importantes desenvolvimentos em muitas industrias, em quanto outras têm paralysado.

A difficuldade da reforma está em saber conciliar os interesses dos productoers com o dos consumidores.

Convém que os fabricantes recebam a protecção que lhes fôr indispensavel; mas que não vá até ao ponto dos seus productos se tornarem uma especie de monopolio, tendo os consumidores de pagar os objectos que lhes são necessarios por um preço excessivamente elevado, e muito superior áquelle que teriam de satisfazer se elles viessem do estrangeiro.

E' isto o que nos occorre dizer á vista da representação da classe dos fabricantes de seda, que de Lisboa nos foi enviada.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Os voluntarios academicos em Plymouth. — Em os numeros do *Conimbricense* de 13 e 16 de Fevereiro de 1875 publicámos um requerimento feito em 13 de Dezembro de 1828 pelos voluntarios academicos de Coimbra, existentes em Plymouth, e dirigido á junta encarregada da administração, fiscalisação e distribuição dos subsidios pecuniarios applicados para os emigrados portuguezes.

Expunham ahi os academicos os serviços que tinham prestado á causa da liberdade, os soffrimentos por que estavam passando, em razão de lhes faltarem os indispensaveis meios de subsistencia, e pediam para lhes ser augmentado o subsidio, pois que o que recebiam era insignificantissimo.

Servimo-nos para a publicação que fizemos d'esse requerimento de um exemplar impresso em Plymouth, no anno de 1829, nas duas linguas portugueza e ingleza.

Hoje, porém, possuimos com o devido apreço, entre grande numero de outros papeis da emigração liberal, a propria publica fórma authentica e manuscripta, passada em Plymouth por despacho do tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, e a requerimento de um dos dois estudantes commissionados para assignarem o requerimento dirigido á junta, o sr. Joaquim Manoel da Silva Negrão. O outro estudante commissionado, ainda vive, e é o sr conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.

Como já publicámos o requerimento á junta, vamos publicar o requerimento a pedir o original, ou publica fórma d'elle. É o seguinte:

«Exm.º sr. — Os estudantes da Universidade de Coimbra, que formam hoje a 1.ª companhia do batalhão de voluntarios organisado em Plymouth, tendo enviado, pelas vias competentes, um requerimento á junta encarregada da administração dos soccorros, e tendo apparecido o despacho em uma ordem do dia de v. ex.ª; os supplicantes não satisfeitos pretendem levar, ou outro requerimento, ou uma replica á presença da mesma junta, para o que se lhes faz preciso, que v. ex.ª lhes mande entregar o requerimento, porque é propriedade d'elles, ou não cabendo no possivel mande que se tire uma publica fórma do dito requerimento, informes, despacho, assignaturas e tudo o mais que n'elle se contiver; por isso: — P. a v. ex.ª assim o mande. — Plymouth 27 de Dezembro de 1828. — Joaquim Manoel da Silva Negrão, em nome de todos os seus camaradas. — E. R. M.cê

«Passe por certidão o teor do requerimento, e despacho, não havendo inconveniente. — Plymouth 27 de Dezembro de 1828. — *Stubbs*.»

Começa a publica fórma pelo seguinte modo: — «No archivo da secretaria geral da administração se acha o requerimento a que os supplicantes alludem, cujo teor é o seguinte.»

Segue-se o requerimento, que publicámos em o *Conimbricense* de 13 de Fevereiro de 1875.

Em o numero de 16 do mesmo mez de Fevereiro publicámos o despacho que teve o requerimento dos voluntarios academicos, mas sem data e assignatura, porque assim foi impresso em Plymouth, do mesmo modo que havia sido publicado na ordem do dia n.º 117 do tenente general Stubbs.

Vamos agora publicar esse despacho completo, como se acha na authentica publica fórma que temos presente:

«*Despacho da embaixada*. — A classe dos voluntarios academicos do deposito é digna de toda a consideração e louvor: porém é demasiadamente numerosa para que seja compativel com o estado dos fundos, e nas presentes circumstancias augmentar os seus soldos, alem do que seria intempestiva qualquer alteração no momento em que o deposito vae a dissolver-se. — Londres 20 de Dezembro de 1828. — *José Balbino de Barbosa e Araujo*.»

Como é bem sabido, José Balbino de Barbosa e Araujo veiu a ser agraciado com o titulo de barão de Tilheiras em 11 de Fevereiro de 1836 e visconde do mesmo titulo em 17 de Fevereiro de 1843.

A publica fórma a que nos temos referido termina assim:

«Estão conformes com os originaes. — Plymouth, 2 de Janeiro de 1829. — *Paulo Midosi*.»

Faculdade de Medicina. — Começam amanhã os actos n'esta Faculdade.

Visita. — O nosso estimavel amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda acha-se ha dias n'esta cidade, e d'aqui regressa para Lisboa.

Foi em extremo agradavel para nós e para os muitos amigos que o sr. Miranda conta n'esta cidade, o vel-o depois de uma ausencia de alguns annos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterrou-se o seguinte cadaver:

Bento Luiz da Motta, filho de Antonio da Motta e Maria Christina da Motta, de Amarante, de 80 annos, fallecido em 1 de Julho de 1878.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:651.

Que crueldade! — Na ultima corrida de touros em Lisboa foram empregadas contra os touros garrochas de fogo!

Nós estaremos em um paiz civilisado ou entre iroquezes?

Que infame selvageria!

E pratica-se isto em Portugal, e na sua principal cidade!

Bom documento damos nós dos nossos costumes aos paizes estrangeiros!

Más noticias do ultramar. — São verdadeiramente consternadoras as ultimas noticias que chegaram da India. E fóra de duvida que se desenvolveu alli uma epidemia de febres de pessimo caracter.

São atacados com especialidade os europeus. Na semana precedente á saida da ultima mala, tinham fallecido os srs. dr. Faustino Maria Lourenço, advogado; Duarte Pacheco, administrador geral das mattas; José Arsenio das Neves Almeida, thesoureiro da administração rural de Assolnâ; Antonio Innocencio Sebastião Fernandes, 1.º escripturario da contadoria geral, e o padre Joaquim Anselmo Caraciolo Viegas, capellão da Sé de Goa. O dr. Senna Barcellos foi atacado de febre uma hora depois de ter feito a autopsia ao cadaver do tenente Jorge e no dia immediato era conduzido á sepultura. O sr. major Raymundo Quintanilha, director das obras publicas, foi tambem accommettido de febre, mas felizmente escapou.

Ao mesmo tempo que chegam estas tristes noticias da India, chegam outras de S. Thomé não menos desagradaveis, porquanto a variola faz horriveis estragos nas differentes freguezias do concelho de S. Thomé, tendo já morrido da epidemia 103 pessoas. Felizmente, por emquanto, o mal não se manifestou nas roças.

José Silvestre Ribeiro. — «Tendo em consideração as provas de fidelidade á rainha e de adhesão ás instituições liberaes, que tem dado o bacharel José Silvestre Ribeiro, tendo-se alistado no corpo militar academico em 1826 e em 1828, emigrando com o exercito fiel no mesmo anno, soffrendo um longo exilio em paizes estrangeiros, acompanhando-me para as ilhas dos Açores, d'onde voltou para Portugal com o exercito libertador no corpo de voluntarios academicos, estando na cidade do Porto durante o cerco d'aquella heroica cidade, fazendo por espaço de 8 mezes parte da guarnição do convento da Serra do Pilar, e finalmente tendo feito parte da expedição ao Algarve que veiu libertar a capital: hei por bem, em nome da rainha, fazer-lhe mercê de o nomear secretario geral da prefeitura da provincia da Beira Baixa. O ministro e secretario de estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio de Queluz, em 7 de Junho de 1834. — D. PEDRO, duque de Bragança. — *Bento Pereira do Carmo*.»

Queixa e pedido. — Communicamnos o seguinte:

«Sr. redactor. — Fôra no julgado do Carregal levantado, ha já tempo, um processo contra Francisco Caldeira, de Papizios, em virtude de graves offensas corporaes feitas a Maria Mendes, viuva, que o malvado deixou quasi por morta, e por effeito das pancadas dadas sobre o coração, não voltou a trabalhar no campo em que se empregava, para ganhar os escassos meios de subsistencia de 3 filhos menores que tem.

Já lá vão 6 semanas e o processo sem ter o devido andamento, com pasmo dos habitantes de Papizios, desejosos de verem castigado o criminoso, que sobre ser useiro e vezeiro na pratica de taes gentilezas, e sabedor de que o processo está abafado, segundo se diz, devido a altas protecções do criminoso, este ainda agora faz publicos e repetidos apupos á victima.

Chamamos para este escandaloso facto a attenção do exm.º e digno juiz de direito e delegado do procurador reg.º da comarca de Santa Comba Dão, de cuja rectidão esperamos as providencias que o caso exige.»

As vinhas no Douro. — Dizem da Regua o seguinte:

«Doze freguezias com cerca de tres mil familias e doze mil almas estão já n'este paiz sem pão, em consequencia do espantoso desenvolvimento do phylloxera!

São ellas:

Gouvinhas, Covas e quasi todo o Guiães, no concelho de Sabroza; Ervedosa, Casaes, Serzedinho, Castanheiro, Valença e Desejosa, no concelho da Pesqueira; Adorigo, Barcas e Taboaço, no concelho de Taboaço.

Ignora-se que informações officiaes têm subido ao governo sobre ponto de tanta importancia, e que medidas têm pedido as auctoridades locaes.

Só as freguezias designadas produziam doze mil pipas de vinho, a maior parte dos mais finos do Douro, e póde-se asseverar que, no corrente anno, não conseguirão colher 25 p. c., tendo os proprietarios de abandonar as suas vinhas, o que muitos já têm feito.

Sr. ministro da fazenda! Nas doze freguezias que cito, raro será já o proprietario que tenha rendimento collectavel, e estão sendo tractados pelo fisco como se vivessem na prosperidade!

Tem o direito da reclamação?

Se v. ex.ª soubesse o que é praticamente uma reclamação nos concelhos ruraes, em materia de contribuições, não quereria ver sujeitar os desgraçados ainda mais a esse martyrio.

Não são as reclamações para este caso, que não se trata do desfalque n'uma colheita, nem mesmo de uma novidade perdida; mas da destruição das vinhas.»

Julgamento. — Lê-se no *Progresso* de Lisboa o seguinte:

«No tribunal judicial de Mertola, foi no dia 25 de Junho, o julgamento dos reus José Bentorre, Jacob Blanco e Christovão Gordito, accusados de roubo e assassinio na pessoa de D. Pablo Macias, seu patricio, residente em Paimogo (Hespanha), sendo juiz o sr. dr. Costa Ventura, delegado o sr. dr. Brito e Castro, advogado do auctor o sr. dr. Barradas; defensor dos reus o sr. dr. Medeiros; escrivão o sr. Affonso.

No dia 14 de Outubro de 1873, com outros seus cumplices, constituidos em quadrilha de salteadores, no sitio da Volta Falsa ou barranco da Asseceira, limites de Portugal com Hespanha, sairam aquelles tres salteadores ao encontro do infeliz Pablo Macias e outros companheiros de Paimogo, reino de Hespanha, que se dirigiam para a feira de Castro Verde, e alli o assassinaram a tiro de espingarda e roubaram pouco mais de um conto de réis que levava para seus negocios! Sendo presos os reus foram pronunciados, e sendo julgados, o jury, depois de lhe serem apresentados os quesitos declarára por unanimidade estar provado o crime de que eram accusados, Jacob Blanco e José Bentorre, com todas as aggravantes, sendo por isso condemnados em prisão cellular vitalicia ou degredo perpetuo com trabalhos publicos, sendo Gordito posto em liberdade por falta de provas.

N'este julgamento, tanto o jury como os intelligentes e dignos magistrados andaram perfeitamente, e o sr. dr. Costa Ventura, sendo recto na applicação da lei, deu exemplo de moralidade aos nossos, e fez ver aos hespanhoes como em Portugal se faz justiça, expulsando da sociedade os bandidos que não se saciando com o dinheiro, querem tambem o sangue das suas victimas.»

ANNUNCIOS

AVISO

1 SÃO CONVOCADOS os socios da Associação Liberal de Coimbra para o dia 11 do corrente, pelas 6 horas da tarde, se reunirem na sala das suas sessões, a fim de lhes ser apresentado o projecto de reforma de estatutos.

O procurador
Francisco Antonio Ferreira Junior.

TALHO

2 LUIZ DOS SANTOS CLEMENTE, da Mealhada, annuncia ao publico, que no dia 20 do corrente Julho, vae abrir um talho de boa vacca, na Moira, proximo ao Bussaco, a 220 réis o kilo, seguindo-se todos os sabbados e terças feiras; e havendo concorrencia matará mais dias na semana — fazenda sempre de boa qualidade.

ATTENÇÃO

3 ARRENDAM-SE, por um, ou mais annos, a quem mais der (se o preço convier) as quintas da Crugeira, e de Pé de Cão, na freguezia de S. Martinho do Bispo. A praça terá logar no dia 7 do proximo mez de Julho, ás 11 horas da manhã, na primeira das referidas quintas; e ahi se acham patentes desde já as condições do arrendamento.

JOAQUIM CARVALHO

4 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mesmos, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87.

CAIXEIRO

5 PRECISA-SE de um com pratica de mercearia. Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio, n.ºs 19 a 21.

JACOBO

COMEDIA N'UM ACTO
POR
CAETANO DIAS
PREÇO 100 RÉIS

6 VENDE-SE na livraria de Antonio Maria Pereira. — Rua Augusta, 50 e 52.

500$000 RÉIS

7 PRECISA-SE de 500$000 réis até ao fim do mez, sobre boa hypotheca, a juro modico. Quem estiver no caso póde dirigir-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

POLICIA CIVIL
DE
COIMBRA

8 A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA d'este corpo faz publico, que até ao dia 15 d'este mez receberá propostas em carta fechada para o fornecimento de pannos cor de castanha e brim para o fardamento dos guardas de policia, devendo os proponentes enviar incluso as respectivas amostras.

A praça para o fornecimento terá logar no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'este commissariado (no edificio do governo civil) e em seguida será posta em arrematação a factura dos fardamentos, kepes e chapas de metal branco.

Coimbra, 5 de Julho de 1878.

O commissario, presidente da commissão
Adelino Antonio das Neves e Mello.

VENDA DE CASAS

9 VENDEM-SE duas moradas de casas no largo do Castello, principio da rua dos Estudos, com os n.ºs 1 e 2, 23 e 25. Quem as pretender póde dirigir-se á rua de S. João, n.º 62, que alli se trata da venda.

CONCURSO
A camara municipal do concelho de Castro Daire

10 FAZ PUBLICO, que se acha a concurso por espaço de 30 dias a contar da data do presente annuncio o logar de facultativo do mesmo concelho, com o ordenado annual de 400$000 réis, pulso livre e curativo gratuito para os pobres.

Os pretendentes ao referido partido deverão apresentar na secretaria da camara dentro do referido prazo os seus requerimentos documentados, com:

Titulo legal de bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra ou de medico cirurgião pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto.

Alvará de folha corrida e quaesquer outros documentos que abonem a sua capacidade e bom comportamento.

Secretaria da camara municipal de Castro Daire 1 de Julho de 1878.

O escrivão da camara
Joaquim Augusto Rebello Varzea.

CARRO GALERA

11 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 5 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cégo, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3$465
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3229 | Sabbado 13 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AINDA A NAÇÃO

I

O nosso collega da *Nação* incumbiu-se no seu numero de domingo ultimo de defender as mesas da Misericordia de Coimbra, que durante o governo de D. Miguel expulsaram os seus empregados e muitos irmãos, pertencentes ao partido liberal, e até expulsaram do collegio dos orphãos uma creança de 12 annos e 4 dias.

Segundo diz a *Nação*, o crime de lesa magestade foi sempre sobre tudo o mais infamante, e assim a confraria andou muito regularmente expellindo os membros, que não só sustentavam de viva voz as ideias liberaes contra o governo *legitimo*, mas as queriam propagar.

Egualmente conforme a *Nação*, bem andou a mesa da Misericordia em expulsar os tres seus collegas, que queriam conservar os empregados, assim como a estes por professarem as mesmas ideias.

Pois é por D. Miguel praticar esses e outros actos de intolerancia approvados pela *Nação*, que levantou contra si o partido liberal, fazendo de cada soldado um guerreiro valente.

Não se limitou a perseguir os individuos incursos no chamado crime de *lesa magestade;* castigou as proprias opiniões! Foi o renovamento da inquisição.

Andaram coherentes as mesas da Misericordia de 1829 a 1832, expulsando d'esta corporação muitos irmãos e empregados, com o que a mesa da mesma irmandade tinha feito durante o governo dos Filippes de Castella no anno de 1620, expulsando do seu gremio pelo accordão de 25 de Junho d'esse anno a varios irmãos, pelo crime de serem *christãos novos*.

No tempo de D. Miguel tambem os liberaes eram perseguidos como outr'ora aquelles infelizes!

Dissemos que não se castigava durante o governo de D. Miguel só pelo chamado crime de *lesa magestade*, mas tambem pelas simples *opiniões politicas*. Vamos proval-o.

O accordão da mesa da Misericordia de 1 de Julho de 1829, servindo de provedor o dr. José Joaquim da Motta Sequeira, pelo qual foram expulsas do collegio das orphãs a regente e a mestra terminava assim:

«E para constar que esta mesa não consente, sabendo-o, n'este real estabelecimento, pessoas a respeito das quaes haja *suspeitas bem fundadas de serem desaffectas ao governo de el-rei nosso senhor*, **na forma das suas reaes determinações**, mandou lavrar este accordão, que eu Bento Coelho do Amaral, servindo de escrivão, o escrevi e assignei.»

Vèjam! Não se expulsava unicamente quem tivesse commettido os taes crimes de *lesa magestade* em que nos falla a *Nação*. Segundo declara a mesa, e em conformidade das REAES DETERMINAÇÕES, expulsava-se qualquer pessoa, a respeito da qual houvesse *bem fundadas suspeitas de serem desaffectas ao governo de el-rei!*

E' o requinte da intolerancia!

E depois de um tal procedimento diz-nos a *Nação:* — «Que ha em tudo «isto de irregular, senão que a Santa «Casa da Misericordia de Coimbra cum«priu á risca o seu compromisso?»

Pois não! Cumpriu perfeitamente!

O compromisso diz no § 4.º do capitulo I, que para ser irmão da Misericordia é necessario ser limpo de sangue, sem alguma raça de *mouro* ou *judeu*.

Ora que maiores *mouros* e *judeus* do que os *liberaes?* Logo, fóra com elles da Misericordia!

A proposito da creança de 12 annos e 4 dias expulsa do collegio dos orphãos da Misericordia diz a *Nação*, que resta saber, *se elle era turbulento e pretendia incutir essas ideias nos condiscipulos, porque n'essa edade já se discute; principalmente quando se professam as ideias do liberalismo, que tornam as edades precoces, pela sua valiosa instrucção e doutrina.*

Notem de que escapou D. Miguel e o seu governo! Se não é expulsa aquella creança do collegio dos orphãos de Coimbra, aquella propagandista das ideias liberaes, e sectaria perigosissima, lá ia pelos ares dynastia, governo e partido absoluto!

Foi por estas e milhares de outras acertadas providencias que D. Miguel se conservou no throno! O que é saber acautelar o futuro!

Mas infelizmente para a *Nação* temos um documento authentico, que destroe pela base as suas hypotheses. E' o proprio accordão da mesa da Misericordia de Coimbra, de 20 de Dezembro de 1832, sendo provedor o dr. José Ignacio Monteiro Lopo, pelo qual foi excluido o referido orphão.

Determina-se alli, que sejam excluidos tres orphãos por excederem a edade marcada pelo instituidor do collegio; e um outro, POR NÃO SER ADDIDO AO SYSTEMA DE EL-REI NOSSO SENHOR! — E mais nada.

Pois se o referido orphão fosse turbulento, ou praticasse outros actos condemnaveis, deixaria a mesa de os mencionar no accordão?

E note-se que a mesa não diz que o orphão dos 12 *annos e 4 dias*, manifestava as suas opiniões politicas por uma fórma activa, diz apenas que não era *addido ao systema de el-rei nosso senhor*. Isto é, provavelmente não andava pelo collegio a dar vivas a D. Miguel! Ficava calado no meio do enthusiasmo dos seus companheiros. Crime horrendo!

II

Fallando a *Nação* dos lentes excluidos da Universidade em 1834 diz o seguinte:

«Não viu essa cidade varrer a sua Universidade de quasi todos os seus lentes, que por certo valiam mais que os irmãos da Misericordia logicamente expulsos em face do seu compromisso? Varrer nem mais nem menos, se a nossa memoria nos não falha, uns 47 lentes!»

O numero exacto dos lentes excluidos da Universidade pelo decreto de 15 de Julho de 1834 não é de 47, mas sim de 46.

E como nós prezâmos de ser justos diremos com franqueza, que houve excesso na exclusão de alguns dos lentes em 1834; e tanto assim, que passados poucos annos varios d'elles tornaram a ser admittidos.

E', porém, mister ir buscar a causa d'essas exclusões, e não apresentar o facto assim isolado como faz a *Nação*.

Quem ler o que diz o collega, sem nada contar dos antecedentes que houve, ha de suppôr que a expulsão dos lentes da Universidade em 1834 foi um acto de pura vingança e sem origem ou motivo algum.

Ora como a *Nação* guarda absoluto silencio a esse respeito, fallaremos nós.

Vamos por partes.

ACADEMIA

D. Miguel não se limitou a riscar da Universidade alguns estudantes dos mais exaltados liberaes. N'aquelle tempo não havia meias medidas. Só se queria n'esse estabelecimento os absolutistas.

E' por isso que por *avisos regios* de D. Miguel de 29 d'Abril e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829 foram mandados riscar da Universidade nada menos de 457 estudantes!!!

Foi uma rede varredoura!

PROFESSORADO DA UNIVERSIDADE

Por duas fórmas foram perseguidos os lentes liberaes. Uma sendo directamente demittidos, e a outra sendo preteridos nos despachos feitos em 1830, épocha em que era reitor reformador o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo.

Os oppositores ás differentes cadeiras que havia em 1830 eram quasi todos os mais habeis para o professorado.

Pois exactamente esses oppositores é que foram preteridos nos despachos, o que quasi correspondia a uma demissão, unicamente pelos seus sentimentos liberaes, para serem em seu logar nomeados outros, que em geral eram muito menos habeis, mas só porque eram miguelistas.

FACULDADE DE CANONES

O dr. Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco foi perseguido e teve d'emigrar para não ser preso.

O dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão emigrou e foi demittido.

O dr. Manoel Antão Barata Salgueiro egualmente teve de emigrar.

O dr. Vicente Ferrer Neto Paiva foi nomeado por D. Miguel lente substituto em 31 de Julho de 1830; porém dentro em pouco as auctoridades miguelistas reconheram o engano que tinha havido em se ter admittido na Universidade um liberal. E por isso, ainda não tinham decorrido 5 mezes, e já D. Miguel o demittia do seu emprego, apezar da reconhecida illustração do nomeado. Eis ahi esse documento de intolerancia:

«Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, vice-reitor da Universidade de Coimbra, amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Tendo attenção ao que representastes no vosso officio de 10 de Novembro ultimo, ao parecer do desembargador juiz conservador d'essa Universidade, sobre o que consta do summario a que por vossa portaria procedestes, e que remettestes, e a outras razões muito graves que me foram presentes, sou servido ordenar, que o dr. Vicente Ferrer Neto Paiva seja demittido do emprego de lente substituto da Faculdade de Canones. O que me pareceu participar-vos para que assim o fiqueis entendendo, e para que deis a este respeito as necessarias providencias.

«Escripta no palacio de Queluz em 17 de Dezembro de 1830. — *Rei*. — Para Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva.»

O dr. Antonio Ribeiro de Liz Teixeira não só foi preterido, mas deportado. Não se contentavam em prejudicar os oppositores, além d'isso perseguiam-nos pessoalmente.

Ácerca do dr. Liz Teixeira possuimos em as nossas collecções uma informação original do conservador da Universidade, a qual por curiosidade aqui publicâmos:

«O Dr. Antonio Ribeiro de Liz Teixeira foi mandado remover d'esta cidade por aviso da

intendencia geral da policia, de 20 de Setembro de 1828, passado em virtude das ordens de sua magestade, e dirigido ao meu antecessor; porém não consta que tivesse execução quanto ao sobredito doutor, nem que a este se assignalasse local para residencia, *como se realisou com outros, comprehendidos no mesmo aviso*, entendo que por a esse tempo se haver refugiado, ou escondido, e nunca mais apparecer n'esta cidade.—Coimbra, 16 de Agosto de 1829.—O desembargador conservador da Universidade, *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.*»

A proposito diremos, que este conservador da Universidade em 1829, ás ordens de D. Miguel, tinha sido o liberal José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, que em 1820 havia em Lisboa feito parte da junta provisional preparatoria das côrtes.

FACULDADE DE LEIS

O dr. Manoel de Serpa Machado foi preterido, culpado pelos seus sentimentos liberaes, e deportado para Figueira de Castello Rodrigo.

O dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha foi preterido. E' assim que se procedia para com este sabio distincto! —Já em 1824 a celebre *junta expurgatoria* o havia proposto para ser excluido da Universidade pelos seus sentimentos liberaes — *apezar de que* (dizia aquella facciosa junta) *passou antes d'esta queda, por homem sizudo, de bom talento, e ajustado em seus costumes.*—E era posto fóra da Universidade este professor dignissimo, e com as qualidades que a miseravel *junta* se via obrigada a confessar, só porque era liberal!

O dr. José Alexandre de Campos foi demittido e preso em Almeida, onde esteve até á saida dos seus companheiros em Abril de 1834.

O dr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto (hoje o sr. visconde de S. Jeronymo) foi preterido; e apezar de o não poderem culpar, por não lhe acharem o menor motivo para isso, foi deportado, tendo de andar durante 6 annos pelas serranias da Beira.

O dr. José Machado de Abreu (barão de S. Thiago de Lordello), foi egualmente preterido, e teve de emigrar para o Brazil.

O dr. Joaquim Antonio de Aguiar viu-se obrigado a emigrar, foi processado e demittido de lente substituto.

O dr. Antonio Camello Fortes de Pina foi perseguido, sendo-lhe sequestrados os seus ordenados de lente.

FACULDADE DE MEDICINA

O dr. Antonio Joaquim de Campos foi demittido e teve de andar homisiado durante 6 annos. No dia 18 de Junho de 1832 escapou de ser assassinado em Alcarraques, ao norte d'esta cidade, como aconteceu a outro liberal que alli andava refugiado, o sr. João dos Santos, sendo ainda ferido gravemente um outro, o sr. Luiz Joaquim da Cunha, vindo estes para Coimbra, conduzidos cada um em seu carro, acompanhados pela força que os fóra prender.

O dr. João Alberto Pereira de Azevedo foi demittido, não lhe valendo nem o seu saber e serviços relevantes na Faculdade, nem o não ter praticado acto algum pelo qual o podessem culpar, mas só pelos seus sentimentos liberaes.

O dr. João Lopes de Moraes foi demittido e esteve por 6 annos preso nas cadeias de Almeida.

O dr. Antonio Joaquim Barjona teve de emigrar e foi mandado riscar dos livros da Universidade por aviso de 28 de Março de 1829.

O dr. Sebastião de Almeida e Silva foi egualmente excluido da Universidade.

FACULDADE DE MATHEMATICA

O dr. Manoel Pedro de Mello, bem conhecido pelas suas viagens scientificas e pelas suas importantes publicações, teve de andar homisiado durante o governo de D. Miguel, fallecendo no dia 13 de Abril de 1833, com 68 annos de edade, em Ventosa do Bairro, na casa hospitaleira do capitão mór de Murtede, Antonio José Affonso, pae do lente de Mathematica o sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro.

O dr. Joaquim Maria de Andrade teve de emigrar e foi demittido de lente. Falleceu em Londres, no dia 26 de Março de 1830.

O dr. Thomaz de Aquino de Carvalho teve de emigrar e foi demittido de lente substituto.

O dr. José Ferreira Pestana (que ainda vive) foi demittido, preso e condemnado á morte pela alçada do Porto; e á custa das supplicas e lagrimas de sua dedicada esposa, foi-lhe commutada a pena, sendo degredado perpetuamente para Africa, donde se escapou para o Brazil.

O dr. Guilherme José Antonio Dias Pegado foi preterido, e poude evadir-se de Coimbra quando o quizeram prender.

O dr. Fernando Maria do Prado teve sequestrados os ordenados por se proceder contra elle.

Fr. Antonio de Santo Illydio da Fonseca e Silva tambem foi perseguido.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

O dr. Manoel José Barjona, pae do dr. Antonio Joaquim Barjona, foi preso em Junho de 1828 e esteve na cadeia da Universidade. Pela protecção de um amigo poude conseguir o livrar-se em Coimbra, e não perante a alçada do Porto, como estava destinado.

Em razão de não acharem provas para o condemnar foi solto, mas não deixou ainda assim de ser excluido de lente da Universidade. Tendo vendido tudo o que possuia e soffrendo duras privações, falleceu miseravelmente na freguezia de S. Christovão d'esta cidade, no dia 16 de Novembro de 1831. E é assim que acabou os seus dias este sabio e distincto ornamento da Universidade.

O dr. José de Sá Ferreira Santos do Valle foi demittido e teve de emigrar, residindo em Londres, Paris e Bruxellas, donde regressou a Lisboa em Setembro de 1833.

O dr. Caetano Rodrigues de Macedo foi demittido. Teve de se homisiar n'esta cidade, conseguindo com grande difficuldade evadir-se em 1829 para o Porto e d'alli para Inglaterra, donde passou para França. Falleceu em Rennes em 19 de Agosto de 1831.

O dr. Manoel Martins Bandeira foi perseguido, deixando de receber os seus ordenados logo no terceiro quartel de 1828.

O dr. João Pedro Correia de Campos foi deportado para S. Pedro do Sul. Em 1834, terminada a guerra civil, regressava para a sua casa no Ameal, d'este concelho de Coimbra; mas chegando a Vizeu, falleceu ahi, sem poder ver a sua familia, de quem estivera ausente por muitos annos.

PROFESSORADO DO COLLEGIO DAS ARTES

O dr. Antonio Nunes de Carvalho, professor de philosophia racional e moral no Collegio das Artes, teve de emigrar, e foi demittido por *aviso regio* de 11 de Junho de 1829, *sendo para sempre riscado do mesmo Collegio e da Universidade.*

O padre Joaquim Cordeiro Pereira, professor de latim do mesmo Collegio, foi preso no Porto, conduzido para Coimbra, e recolhido na cadeia do Aljube, onde falleceu em Agosto de 1829. Foi demittido de professor pelo já mencionado *aviso regio* de 11 de Junho de 1829, e com as mesmas clausulas do dr. Nunes de Carvalho.

Antonio Joaquim dos Santos, professor substituto de latim no dito Collegio, foi demittido, e esteve preso por muito tempo na cadeia de Buarcos.

EMPREGADOS DA UNIVERSIDADE

Pelos seus sentimentos liberaes foram demittidos os seguintes empregados da Universidade, e repartições annexas:

Vicente José de Vasconcellos e Silva.

José Adriano de Figueiredo.

Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo.

Manoel Genioux de Campos.

Antonio Genioux de Campos.

João José Borges.

José Joaquim Pinto.

Especialmente o primeiro d'estes empregados, o sr. Vicente de Vasconcellos, secretario da Universidade, teve grandes soffrimentos e prejuizos.

Foi preso em 26 de Junho de 1828, dia da entrada do exercito miguelista n'esta cidade; depois foi conduzido para o Porto; e d'alli em 1831 para as cadeias d'Almeida, onde esteve até á saida dos presos em Abril de 1834. Além dos seus graves incommodos, perdeu os ordenados de seis annos.

SEQUESTROS

Com relação a estes empregados, e em geral a respeito dos lentes contra que se procedia por motivos politicos, expediu o vice-reitor, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, a seguinte portaria, em 30 de Agosto de 1828:

«Por bem do real serviço dou faculdade ao desembargador conservador da Universidade, para que possa proceder a sequestro nos quarteis que se acham vencidos e por pagar, d'aquelles empregados aos quaes por implicados na rebellião, se manda sequestrar seus bens, de que os ditos quarteis vencidos fazem parte, com declaração, porem, de que, se alguns dos ditos empregados, por qualquer titulo que seja, se achar devedor á real fazenda da Universidade, de qualquer quantia, esta se deduzirá primeiro da parte dos ordenados, sobre a qual o sequestro haja de ter logar, a fim que a mesma fazenda seja plenamente satisfeita e indemnisada.

«Coimbra 30 de Agosto de 1828.—*Vice-reitor.*»

Depois de toda esta exposição, que por falta de espaço temos de abreviar, é que se póde avaliar e reduzir aos seus justos limites o que diz a *Nação* ácêrca dos lentes expulsos da Universidade em 1834.

Veja-se como era possivel ao governo liberal deixar de reintegrar nos seus logares os lentes demittidos da Universidade e despoticamente perseguidos; assim como annullar o effeito das injustissimas preterições praticadas por D. Miguel e seu governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA!

O bem conhecido escriptor de Santarem, o sr. José de Freitas Amorim Barbosa, em um artigo que publicou no *Commercio do Minho*, de Braga, em 9 do corrente, ácêrca da trasladação dos ossos dos martyres da liberdade no Porto, diz entre muitas outras cousas o seguinte:

«Em primeiro logar suscitarão odios e inimisades, que devem ter esquecido para sempre: em segundo vão dar motivo para que os homens do partido vencido em 1834 lhes relembrem os assassinios e crueldades que a sangue frio praticaram contra milhares de pessoas, pelo unico crime de serem affectas ao governo de D. Miguel; e isto sem processo, e sem sentença judicial, *coisa, de que não poderam apontar aos realistas mais do que a morte do capitão-mór da Gollegã, pela guerrilha de Condeço.*»

É pasmoso isto!

O sr. Amorim Barbosa julgará que escreve entre gente que já perdeu de todo a memoria do que succedeu em Portugal?

Só assim é que se póde avaliar uma tal sêmcerimonia!

Fóra dos processos judiciaes, não se póde apontar aos realistas *senão a morte do capitão mór da Gollegã, pela guerrilha de Condeço!!!!....*

Como não temos espaço limitar-nos-hemos em resposta a semelhante asserção, a apontar alguns exemplos dentre muitos outros que poderiamos indicar.

No dia 26 de Julho de 1833 estava cercada a villa de Albufeira, no Algarve, por forças miguelistas. Não se podendo continuar a defender os liberaes tiveram de capitular n'esse dia.

A capitulação assignada de um lado pelo chefe das forças miguelistas, o guerrilheiro Remechido, e da outra pela camara municipal de Albufeira, era a seguinte:

«Artigo 1.º O commandante da força sitiante da praça de Albufeira garante e assegura a vida a todos os individuos que se acham dentro da mesma, ou sejam moradores da villa e seu termo, ou refugiados das povoações visinhas.

«Artigo 2.º Franqueada a entrada a uma parte da força sitiante, bastante para manter a ordem e a segurança; lavrado o acto de reconhecimento do governo do senhor D. Miguel I, e entregues fielmente as armas, nenhuma pessoa será presa ou perseguida pela sua anterior opinião e procedimento; ficando a sua responsabilidade sómente sujeita ás ordens d'el-rei.»

A maneira como se cumpriu a capitulação foi passarem logo as forças miguelistas, que haviam entrado pacificamente, a fazer uma matança quasi geral na povoação, não escapando sexo, nem edade! A descripção do que alli se praticou horrorisa á pessoa mais indifferente!

No dia immediato, 27 de Julho de 1833, houve em Estremoz a bem sabida matança de 33 pessoas, acto dos mais barbaros de que ha memoria; incluindo-se em o numero d'esses assassinados, o brigadeiro de cavallaria, Sebastião José de Mira; o coronel de milicias de Evora, Francisco Pereira de Sousa e Menezes; o major de milicias da Feira, Manoel José de Azevedo; e dois filhos do visconde de Ervedosa.

Em Novembro de 1833, uma columna do exercito liberal, commandada pelo tenente coronel Florencio José da Silva, foi derrotada em Alcacer do Sal, por uma força miguelista do general Lemos. Sendo conduzidos os prisioneiros liberaes na direcção de Beja, a pouca distancia da sua partida foram todos cobarde e infamemente fusilados a sangue frio, escapando apenas dois.

Além dos horrorosos assassinatos em Albufeira, a que já alludimos, temos aqui presente uma lista de 95 individuos assassinados em differentes pontos do Algarve no anno de 1833, pelas forças miguelistas.

A esta relação tem a juntar-se mais 5 presos politicos, 7 feridos e 18 praças do batalhão francez, entre os quaes dois sargentos, de que se ignoram os nomes, mortos pelos guerrilhas, no dia 24 de Agosto de 1833.

Esta lista podia ser continuada largamente; mas basta o que ahi deixamos mencionado.

Agora tem logar o repetir o que diz o sr. José de Freitas Amorim Barbosa no *Commercio do Minho*, de Braga, de 9 do corrente: —Sem processo e sem sentença judicial não *poderam apontar aos realistas mais do que a morte do capitão-mór da Gollegã, pela guerrilha de Condeço!!!...*

É mister ter uma coragem admiravel para escrever e publicar isto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

Recebemos o relatorio e contas d'esta sociedade relativo ao anno de 1877.

Foi a receita durante o referido anno, réis 2:204$030 e a despeza 1:938$317 réis, dando um saldo a favor de 265$713 réis, que junto aos fundos que passaram de 1876 perfaz o total de 7:387$162 réis.

Sentimos que os membros d'esta associação, que outr'ora foi muito florescente, agora tão pouco se interessem por ella.

Convocam-se reuniões, quer para o conselho, quer para a assembleia geral, e poucos socios comparecem.

Fazem muito mal com isso; pois que deviam lembrar-se que da prosperidade da associação é que lhes pódem vir os soccorros nas doenças, assim como as mensalidades ás suas viuvas.

Na administração das associações ha muito a que attender. Alguns socios abusam dos seus direitos, e exigem soccorros pelo incommodo mais insignificante. N'este ponto tem-se praticado actos bastante censuraveis e alguns até escandalosos. Estes factos praticam-se já ha muitos annos.

Os respectivos clinicos pódem evitar em grande parte esses abusos, mas para isso é mister serem zelosos, e deixarem-se de contemplações, que redundam em prejuizo das sociedades.

No Monte-Pio Conimbricense sabemos que se tem ha tempo feito uma importante reforma a esse respeito; e o mesmo é preciso fazer na Associação dos Artistas.

Têm os clinicos direito a uma remuneração condigna do seu trabalho; mas depois d'isso cumpre-lhes satisfazer á confiança que n'elles foi depositada.

É tambem necessario haver cuidado na applicação dos capitaes. Na Associação dos Artistas vemos quantias importantes, que se as quizessem hoje receber teria a sociedade de perder mais de metade.

N'estas circumstancias é claro que uma parte dos capitaes não passa de phantasmagoria.

Para estes e outros objectos é que se devia dirigir a attenção dos socios; mas desgraçadamente quasi todos abandonam os negocios da sociedade, limitando-se a pagar as quotas semanaes e a pedir soccorros.

Pensem n'este ponderoso assumpto, e saiam da apathia em que tem jazido, se não quizerem ter muito que sentir no futuro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

De Montemór o Velho nos communicam um acto illegal e de vingança politica, que alli se pretende praticar. Veremos se se leva a effeito, o que nos não admirará, a julgar pelos antecedentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VEXIAGA E O COMPADRIO

Na administração do concelho de Montemór o Velho havia dois escrivães.

Um d'elles falleceu durante o ministerio ultimo do sr. duque de Avila.

Houve empenho para ser provido o logar com a nomeação d'um novo escrivão.

O sr. dr. Fernandes Vaz, então governador civil, não concordou n'esta excepção á regra e á lei, e deliberou-se que fosse nomeado um amanuense, em harmonia com o que se dá nas administrações de concelho em geral. Os seus amigos, que eram rasoaveis, não instaram.

O novo codigo administrativo diz que cada administração terá um escrivão.

Não obstante o que fica exposto, foi expedida para o governo civil a proposta para a nomeação d'um escrivão! É uma illegalidade. Ahi vae a razão.

Feriu-se n'esta villa em 2 e 7 do corrente *batalha politica* sobre as eleições das mesas governativas da Santa Casa da Misericordia e do hospital, em as quaes triumphou o chefe politico progressista.

O actual sr. escrivão da administração é parente do referido chefe politico, e commetteu o *grave* peccado de ter votado n'uma e outra eleição a favor das listas de seu illustre parente.

Portanto para o castigar é preciso tirar-lhe metade dos emolumentos, pois que têm de ser repartidos pelos dois escrivães.

Estas represalias não são dignas, bem como outras que não queremos explicar, que, por tão miseraveis, estão por ora abaixo de toda a critica.

Custa-nos a crer que o actual sr. governador civil se preste a acceitar a proposta do novo escrivão, e espantar-nos-ha se o sr. ministro do reino fizer o despacho que irá d'incontro á letra do seu codigo administrativo.

V. que costuma tratar no seu singular jornal com tanto desassombro as questões de moralidade, é justo que se occupe do que fica exposto, como um acto digno de toda a censura; e seria melhor que a pessoa que folga com estas coisas e n'ellas se empenha, puzesse ponto e evitasse a illegalidade, para não crear um estado intoleravel e violento.

11 de Julho de 1878.

* * *

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

11 de Julho de 1878.

Dois factos notaveis sobresaem na revista que tenho a fazer dos successos dos ultimos sete dias: a visita com que nos brindou a companhia italiana de M. Frigerio, e a menos agradavel visita de um fortissimo vento norte, que durante dias nos fustigou horrivelmente.

Devemos ao audaz emprezario, o sr. Correia d'Almeida, as tres deliciosas noutes que, da quinta ao sabbado ultimos, passámos, ouvindo Maria Frigerio e sua excellente *troupe*, quer na *Giroflé* e *Angot*, quer na *Donna Guerrier* e *Serafino*. Infelizmente, se não escacearam os merecidos applausos á companhia e á sua directora e ao emprezario, falhou um pouco a concorrencia, que em verdade não foi para animar quem arrosta com despezas avultadas para nos trazer alguma cousa digna de menção.

O norte tem sido bravo e destemperado, como poucas vezes se vê aqui. São de grande monta os prejuizos causados não só nas hortas e milhos como nos pomares e arvores de fructo. Isto, junctamente com o calor que tem feito, vae dando á agricultura uma feição pouco prospera, e que por aqui vae inquietando um pouco os lavradores.

Os viticultores tambem não estão satisfeitos. A irregularidade da estação não deixou desenvolver bem a flor e o cacho, mirrando-se muitos antes e na occasião da *alimpa*, e agora o *oidium* ataca tão fortemente as plantas, que é preciso repetir os enxofreamentos para combater com proveito aquella molestia. Felizmente o *phylloxera* não tem apparecido nos vinhedos do concelho, nem me parece poder isso succeder em attenção á disposição dos terrenos da maior parte d'elles, que são quasi submersiveis durante o inverno.

—Falleceu n'esta villa, segunda feira, o sr. Francisco Fernandes Thomaz. Era partidario extremo dos principios progressistas; e prevendo o fim proximo, pediu os sacramentos e fez as suas disposições testamentarias. Instituiu sua herdeira uma sobrinha casada no districto de Vizeu, e deixou alguns legados a outra sobrinha da Lousã, ao dr. José Dias dos Santos, d'esta villa, e á criada que o servia. Foi enterrado sem pompa, conforme determinou.

—Reuniram-se no dia 7 os principaes influentes regeneradores para deliberarem sobre a proxima eleição municipal. Parece que foi resolvida a reeleição da actual camara, que em verdade iniciou, e em parte tem realisado, reformas que lhe dão juz aquelle voto de confiança que o povo, independentemente de principios politicos, lhe conferiria tambem.

—Suspeitou-se que um rapaz do Casal Novo, freguezia do Paião, tivesse fallecido em consequencia de uns socos que lhe dera uma mulher, como correcção a elle lhe ter pisado uma pouca de roupa que se achava no enxugadouro. Diz-se, porém, que o rapaz, depois do facto, ainda tratara da sua vida (era moço de pedinte) e que só ao cabo de quinze dias é que adoecera, fallecendo em seguida. Pena é que as auctoridades competentes não tenham já tractado d'investigar das circumstancias, pois que o corpo de delicto directo não deu resultado algum em virtude de particularidades, que tambem não são hoje para aqui.

Fallei dos inconvenientes das fortes ventanias, e não disse que os marnoteiros estavam com ellas bem satisfeitos. E em verdade as marinhas estão em plena producção, tendo-se já vendido sal novo, e achando-se pouco fornecidos os depositos e os das colheitas atrasadas. O preço tem por isso subido, regulando a mais de 1$000 reis o moio de 60 alqueires.

—Como ahi se deve saber, feriu-se domingo ultimo rija peleja em Montemor, a proposito da eleição da administração do Hospital. Parece que a maldita politica, que em tudo mette o nariz, apossou-se de um objecto em que sómente devia influir o espirito de philantropia, senão o de caridade, e d'elle fez campo de batalha, não por certo para provar mais zelo e amor do proximo, mas para ostentar forças e supremacia sobre os contrarios.

Os chefes ostensivos dos dois grupos contendores eram dois medicos—o dr. Troni e dr. Raposo; mas por detraz d'elles havia os historicos e os governamentaes, ou antes a influencia Galvão e a influencia Macedo. Irmão da Misericordia houve, que fugiu da villa para se não ver entalado em tão apertada conjunctura; e a excitação era de tal ordem, que durante muito tempo ha de influir desastradamente na sociedade d'aquella localidade, já de si em manifesta decadencia e de difficil tendencia a conviver.

Ganhou a eleição o primeiro dos grupos apontados.

—Aqui tambem no mesmo dia se procedeu á escolha da mesa da Misericordia, a que anda annexa a gerencia do Hospital. Foi reeleita, com pequena alteração, a do ultimo anno, de que era provedor o dr. Antonio Rocha, o qual serve já o cargo em tres annos successivos. Isto prova que os irmãos reconhecem os esforços empregados para elevar aquella corporação e estabelecimentos na sua dependencia, á altura que devem occupar e que lhes vae sendo facilitada pela boa administração do crescente capital da casa.

—Creio ter já dicto que o movimento maritimo do ultimo mez havia sido bastante grande. Isto se demonstra pela seguinte resenha.

Navios entrados—Patachos 1, escunas 7, hiates 31, cahiques 18, chalupas 2, fragatas e lanchas 6; sahidos—patachos 1, escunas 7, hiates 30, cahiques 23, chalupas 1, fragatas e lanchas 5. Total—entrados 65, sahidos 67.

Ha dias veiu do Porto um vapor norueguez, carregar sal. São navios que raro aqui apparecem, e por isso a entrada d'aquelle foi a causa de desafiar a curiosidade. Acha-se carregado, e espera-se que saia n'estas aguas, tendo vindo consignado aos srs. Costa & C.ª.

NOTICIARIO

Roubo.—Em a noute de quarta para quinta feira abriram a porta da alfandega municipal d'esta cidade, entraram dentro, e arrombaram duas gávetas, donde tiraram approximadamente 50$000 réis, escapando aos ladrões quantia muito maior, que se achava em outro local da mesma repartição.

Este roubo foi feito em uma casa, que está defronte e a poucos passos da guarda da cadeia de Santa Cruz!

Collegio dos orphãos.—No dia 14 do corrente mez estarão expostos ambos os collegios, a cargo da administração da Santa Casa da Misericordia, a todas as pessoas que os quizerem visitar.

Dissertação e theses.—O sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa obsequiou-nos com um exemplar da sua dissertação e outra das respectivas theses.

A dissertação trata dos—*Principios e questões de philosophia politica.*—I—*Condições scientificas do direito de suffragio.*

O seu esclarecido auctor declara que em seguida a esta obra outras dará á lume dentro de curto prazo.

Muito agradecemos ao nosso estimavel amigo o favor da sua offerta.

Nova publicação.—Recebemos e muito agradecemos a *Collecção completa da legislação sobre a contribuição de registo, annotada e editada por J. C. Preto Pacheco, advogado nos auditorios do Porto!*

O sr. Preto Pacheco é já muito conhecido pelas suas uteis publicações, e com esta vem prestar um bom serviço ás muitas pessoas que com frequencia precisam de consultar a legislação da contribuição de registo.

Esta collecção vende-se em casa do auctor, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra, pelo preço de 600 réis.

Commissão de inquerito.—Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*:

«Funccionou no dia 10 a commissão de inquerito parlamentar ás obras da penitenciaria. Como eu havia annunciado, deviam depôr alguns individuos que se tinham offerecido para dar esclarecimentos importantes. Creio que só depoz o sr. João Galor, mas a commissão faz reserva do seu depoimento, que pelos modos, não offerece maior interesse, apezar de ter sido muito extenso. Parece que na proxima sexta feira haverá nova reunião para o depoimento das outras testemunhas.

Proseguem tão lentamente os trabalhos da commissão, que se assim continuarem, quando a camara nova se abrir não ficará o paiz sabendo o resultado da syndicancia, o que não abonará muito a solicitude e zelo da commissão.

«Em breve, muitos dos seus membros retiram de Lisboa, e provavelmente os trabalhos serão interrompidos até ao inverno. Não é de crer que nos ultimos dois mezes a commissão tenha tempo de concluir o relatorio geral, que depende dos exames e relatorios parciaes.

Este negocio é de maxima importancia e o paiz não o perde de vista. É necessario que se saiba a verdade, e a commissão está encarregada de a apresentar bem clara e patente, para o que dispõe de todos os meios. Não sei como justificar-se, se o não fizer.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«Entrou hoje no ministerio das obras publicas um protesto dos accionistas da companhia do caminho de ferro do Bougado contra os actos da direcção em Londres.

De Londres ha boas noticias a respeito do emprestimo.

O titulo de visconde de Taveiro foi verificado em segunda vida em seu filho.

Foram nomeados administradores dos concelhos de Montemór-o-Velho o sr. Manoel Maria da Silva Ferrão, e de Tábua o sr. José Ignacio Delgado de Carvalho.

A questão do Oriente.—*Pariz*, 14.—O congresso terminou a delimitação da Asia. Olti fica pertencendo á Russia e Batoum será porto franco e commercial.

Londres, 10.—Noticia o *Daily-Telegraph* que a bandeira ingleza foi içada em Chypre segunda feira ultima, pelo almirante H[illegible]

Ainda as execuções durante o governo de D. Miguel. — Um nosso amigo nos escreve de Arouca o seguinte:

«Amigo e sr. — Na relação apresentada no seu jornal de 9 de Julho, dos 95 liberaes executados no tempo de D. Miguel, não mencionou seis individuos fuzilados em Portalegre em 1833, em razão de terem sido apanhados na raia de Hespanha, quando se retiravam de Thomar, onde haviam soltado os presos liberaes e acclamado o governo da rainha D. Maria II, tendo tido primeiro logar a acclamação em Punhete, hoje villa de Constancia.

Este grito foi dado por D. Manoel, hespanhol, e outros, e por Fr. João da Salvação, o Rocha, de Cantanhede.

«Entre os fuzilados figura este meu primo, padre mestre da ordem de Santo Antonio de Portugal.»

Engana-se o nosso amigo. Nós só tratámos de publicar a relação das execuções, em resultado de sentenças regulares. As mortes de que nos falla foram assassinatos.

E não foram só esses os liberaes assassinados, depois que D. Manoel Martinini veiu em 24 de Junho de 1833 a Thomar, d'onde teve de se retirar. Foram muitos outros em differentes pontos.

A menção d'esses e outros muitos assassinatos tinha logar, se merecesse a pena tornar a lista mais extensa, na resposta que hoje damos ao sr. Amorim Barbosa, que disse no *Commercio do Minho*, de Braga, em 9 do corrente, que sem processo e sem sentença judicial *não poderam apontar aos realistas mais do que a morte do capitão-mór da Gollegã, pela guerrilha de Condeço !!!...*

ANNUNCIOS

PAÇOS MUNICIPAES

Arrematação em 21 de Julho de 1878

1 A CAMARA MUNICIPAL d'Anadia ha de arrematar, nos paços do concelho d'aquella villa, no domingo 21 de Julho corrente, as seguintes obras:

1.ª Guarnição da escada interior de cantaria d'Outil com pilastras d'Ançã.

2.ª Estuques, escaiola, e pinturas das cinco casas já construidas, em harmonia com a parte já concluida do edificio; comprehendida a entrada.

3.ª Demolição, e reconstrucção da parte restante do edificio, em harmonia com a planta, comprehendendo mesmo o telhado provisorio, tectos cheios para estuque, e paredes para receber a escaiola.

4.ª Carpintaria das tres janellas grandes no andar superior.

5.ª Estuques, escaiola, e pinturas d'esta ultima parte.

6.ª Platibandas, frontão da frente, correr cimalhas, pôr canos, e metter a branco a parte exterior de todo o edificio.

As plantas respectivas, e mais condições da arrematação estão patentes na secretaria da camara.

Anadia, 4 de Julho de 1878.

O presidente da camara,
Alexandre de Seabra.

---

2 VENDEM-SE as casas n.º 45 da Couraça dos Apostolos. Quem as pretender póde dirigir-se ao exm.º conego Ribeiro da Rocha, que está auctorisado para contractar.

ATTENÇÃO

3 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, participa que mudou a sua residencia para a rua das Solas, n.º 23, (casa azul) onde continua prestando-se a concertar e afinar pianos, assim como a dar lições de piano e canto; tambem se incumbe de arranjar musicas para festas de egreja, ou funeraes, por preços os mais commodos possiveis.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã faz publico: que, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, hade ter logar a arrematação d'uma porção de terreno baldio no sitio do Cabeço do Calvo, limite do logar da Ponte Quadiz, d'esta freguezia da Louzã, pretendido de aforamentos por D. Maria José Pereira e D. Anna Perpetua Pereira, da Povoa, o qual confronta do poente e sul com terreno baldio, medindo pelo primeiro lado 176, e pelo segundo 250 metros — do nascente com terreno tambem baldio, pretendido de aforamento por João Augusto da Costa, por onde mede 76 metros, e do norte com terreno tambem baldio, pretendido de aforamento por José Lopes Ferreira, por onde mede 246 metros — e foi avaliado, como livre, em 271$200 réis, e o respectivo foro calculado em 6$780 réis.

Outra porção de terreno baldio no mesmo sitio, pretendido de aforamento por Joaquim Rodrigues Matheus, d'esta villa, que confina do sul, nascente e norte, com terrenos baldios, medindo por o 1.º lado 38, por o 2.º 252, e por o 3.º 162 metros, e do poente com terreno baldio, pretendido de aforamento por João Augusto da Costa, medindo por este lado 138 metros; e foi avaliado, como livre, em 175$500 réis, e o foro calculado em 4$380 réis.

Outra porção de terreno baldio, no mesmo sitio, pretendido de aforamento por José Lopes Ferreira, d'esta villa, que confina do poente e nascente com terrenos baldios, medindo por o 1.º lado 408, e por o 2.º 360 metros, e do sul com terrenos tambem baldios, pretendidos de aforamento por D. Maria José Pereira e D. Anna Perpetua Pereira, da Povoa; e foi avaliado, como livre, em 507$400 réis, e o foro calculado em 12$680 réis.

Duas porções de terreno baldio, sendo uma no mesmo sitio, e outra no da Oliveirinha, limite do referido logar da Ponte Quadiz, pretendidos de aforamento por João Augusto da Costa, do Casal dos Rios; e confina a 1.ª — do sul com terreno baldio, por onde mede 115 metros, do nascente com terreno baldio, pretendido de aforamento por Joaquim Rodrigues Matheus, d'esta villa, por onde mede 138 metros, do norte com terreno baldio, pretendido de aforamento, em parte, por José Lopes Ferreira, por onde mede 146 metros, e do poente com terreno baldio, pretendido de aforamento por D. Anna Perpetua Pereira e D. Maria José Pereira, da Povoa, por onde mede 84 metros; e foi avaliado, como livre, em 134$300 reis, e o foro calculado em 3$350 reis; e a 2.ª — confina por todos os lados com terreno baldio — medindo pelo sul 20 — pelo poente 180 — pelo norte 218, e pelo nascente 238 metros, e foi avaliado, como livre, em 77$800 réis, e o foro calculado em 1$940 réis.

Outra porção de terreno baldio no sitio da Relva Longa, limite do logar do Cabo do Soito, freguezia da Louzã, pretendido de aforamento por José Augusto do Rego, d'este logar; o qual confina de todos os lados com terreno baldio, e mede pelo nascente 63 — pelo poente 35,5 — pelo sul 127,5, e pelo norte 118,5 metros; e foi avaliado, como livre, em 60$880 réis, e o foro calculado em 1$520 réis.

E outra porção de terreno baldio no sitio da Democélla, limite do logar e freguezia de Villarinho, pretendido de aforamento por Manoel Lopes Coelho, d'este logar, o qual confina por todos os lados com terrenos baldios, e mede pelo poente 150, pelo sul 150, pelo nascente 121, e pelo norte 90 metros, e foi avaliado, como livre, em 162$600 réis, e o foro calculado em 4$100 réis.

Outrosim faz publico que durante vinte dias, anteriores ao da arrematação, andarão os predictos aforamentos em pregão, e que durante este tempo estarão patentes na secretaria da Camara, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, os respectivos autos de vistorias e mais peças dos processos, para quem as quizer examinar e tirar d'ellas quaesquer certidões; e que finalmente durante o mesmo tempo se recebem quaesquer lanços que se offereçam superiores aos da avaliação.

Louzã, secretaria da municipalidade, 6 de Julho de 1878.

O escrivão — *Adelino Correia da Costa.*

Venda de casa nobre

5 O Exm.º BENTO DE QUEIROZ PINTO, de Vizeu, vende o predio de casas nobres que possue na rua do Museu, n.º 51, em Coimbra.

Os pretendentes pódem examinar o referido predio ás quintas feiras e sabbados, do meio dia ás duas horas da tarde, e enviarão ao signatario, rua de S. João, n.º 46, em Coimbra, os lanços que se lhes offerecerem, em carta fechada, até ao dia 25 do presente mez de Julho.

Augusto Adelino Ferraz

CONCURSO

A camara municipal do concelho de Castro Daire

6 FAZ PUBLICO, que se acha a concurso por espaço de 30 dias a contar da data do presente annuncio o logar de facultativo do mesmo concelho, com o ordenado annual de 400$000 réis, pulso livre e curativo gratuito para os pobres.

Os pretendentes ao referido partido deverão apresentar na secretaria da camara dentro do referido prazo os seus requerimentos documentados, com:

Titulo legal de bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra ou de medico cirurgião pelas escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto.

Alvará de folha corrida e quaesquer outros documentos que abonem a sua capacidade e bom comportamento.

Secretaria da camara municipal de Castro Daire 1 de Julho de 1878.

O escrivão da camara
Joaquim Augusto Rebello Varzea.

BANCO ALLIANÇA

7 PAGA-SE desde o dia 16 do corrente aos srs. accionistas do dito banco o dividendo do 1.º semestre de 1878, 2 ½ % ou 1$500 réis por acção.

Coimbra, 11 de Julho de 1878.

Os correspondentes
José Luiz Fereira Vieira & Filhos.

CODIGO DO PROCESSO ELEITORAL

CONTENDO

TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAES EM VIGOR SOBRE ELEIÇÕES DE DEPUTADOS, JUNTAS GERAES, CAMARAS MUNICIPAES, JUNTAS DE PAROCHIA E JUIZES DE PAZ

COORDENADAS, ANNOTADAS, E ACOMPANHADAS DE MODELOS

POR

JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA

1 VOL. 8.º 600 RÉIS

8 QUESITOS E RESPOSTAS. — A medicina legal no processo — Joanna Pereira (resposta dos medicos de Coimbra aos de Lisboa) 1 vol. 8.º 500 réis.

ELOGIO HISTORICO DE ALEXANDRE HERCULANO, lido na sessão publica do Instituto de Coimbra pelo conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, 1. vol. 8.º 240 réis.

ITALIA — elucidario do viajante pelo conego Alves Mendes, 1 vol. 8.º 1$500 réis.

Á VENDA NA LIVRARIA DE

MANOEL D'ALMEIDA CABRAL

163 — RUA DA CALÇADA — 165

COIMBRA

Machina de vapor para moagem, etc.

9 VENDE-SE uma da força de 15 cavallos, muito solida, e tambem machinismo para serrar pedra, e diversas engrenagens; e uma porção de soleiras de marmore — tudo muito em conta.

Quinta de Martilongo — Verride.

Banco União de Portugal e Brazil SÉDE EM LISBOA

10 AOS srs. accionistas d'este Banco paga-se o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de 2 ½ % ou 2$500 réis por acção.

Em Coimbra, Praça do Commercio, n.º 5, 1.º andar.

POLICIA CIVIL DE COIMBRA

11 A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA d'este corpo faz publico, que até ao dia 15 d'este mez receberá propostas em carta fechada para o fornecimento de pannos cor de castanha e brim para o fardamento dos guardas de policia, devendo os proponentes enviar incluso as respectivas amostras.

A praça para o fornecimento terá logar no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'este commissariado (no edificio do governo civil) e em seguida será posta em arrematação a factura dos fardamentos, kepes e chapas de metal branco.

Coimbra, 5 de Julho de 1878.

O commissario, presidente da commissão
Adelino Antonio das Neves e Mello.

---

12 O Padre MARTINHO PINTO DA ROCHA, procurador do exm.º sr. visconde de Proença a Velha, constando-lhe que o sr. João Filippe Osorio de Menezes Pitta, filho do dito exm.º sr., e estudante de Direito, contraira, mal aconselhado por falsos amigos, varias dividas n'esta cidade, vem por este meio convidar todos os seus credores que possuirem letras ou outros quaesquer titulos de divida por elle assignados, a declararem quaes as quantias de que é devedor, a fim de lhes serem satisfeitas.

A declaração deverá ser enviada para Penamacor ao exm.º sr. visconde de Proença a Velha, ou ao seu procurador, padre Martinho Pinto da Rocha, e no espaço de 15 dias a contar da data do presente annuncio, na certeza de que, findo que seja este prazo, será, pelo menos, muito difficil o pagamento das mesmas dividas.

Coimbra 11 de Julho de 1878.

JOAQUIM CARVALHO

13 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mesmos, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87.

500$000 RÉIS

14 PRECISA-SE de 500$000 réis até ao fim do mez, sobre boa hypotheca, a juro modico. Quem estiver no caso póde dirigir-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

Semente de couve e outras muito especiaes

15 VENDEM-SE na rua da Gala, 19 a 25. Preços muito commodos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3230 | Terça feira 16 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

INAUDITO CYNISMO

1878

Querendo dar ao CONDE DE THOMAR, Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, e meu embaixador junto da Santa Sé, um novo e publico testemunho da minha consideração e do apreço em que tenho o seu DISTINCTO MERECIMENTO E ELEVADAS QUALIDADES, DE QUE TEM DADO CONSTANTES PROVAS NO DESEMPENHO DOS MAIS EMINENTES CARGOS DO ESTADO E IMPORTANTES COMMISSÕES DO SERVIÇO PUBLICO: hei por bem fazer-lhe a mercê do titulo de MARQUEZ DE THOMAR, em duas vidas.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de Julho de 1878. = Rei. = ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FUNDAMENTOS D'ESTE DECRETO

1844

17 DE JULHO

COINCIDENCIA NOTAVEL

Em a noite de 11 de Julho de 1837, na travessa de André Valente, clamou como um possesso o sr. Costa Cabral, para que fossem postos a ferros quantos individuos tivessem a mais leve sombra de *chamorros* — e porque não fossem adoptadas todas as medidas de perseguição por elle propostas, chegou a appellidar de traidores a alguns varões distinctos. O que elle disse de augustas personagens *pede a decencia que se não repita*...

Sete annos depois, no mesmo local *(individuos que tinham sido victimas do seu furor)* em a noite de 11 de Julho de 1844, acharam-se ahi reunidos *para concertarem todas as disposições do festim com que deviam solemnisar o seu regresso das Caldas á capital.*

Em 11 de Julho de 1844, *individuos que haviam sido mandados para a persiganga em egual dia de 1837*, pela influencia do sr. Costa Cabral, *foram saudar as aguas onde ella ancorava, victoriando o seu perseguidor, adulando-o e beijando-lhe os pés.*

Ditosa condição, ditosa gente.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1845

11 DE SETEMBRO

O sr. Costa Cabral está feito conde de *tomar*. A designação do titulo *recorda bem as prendas do agraciado.*

Não achâmos extranha a mercê: milhares de individuos se têm nobilitado com menos custo. Se nos rimos d'estas distincções nobiliarias que o governo distribue a seu talante, é na firme persuasão de que esses titulos são uns bonitinhos sem importancia real com que cada um se póde enfeitar, só com o risco de se tornar ridiculo, mas não culpado.

Em todos os paizes ha d'isto mesmo. Na Turquia fazem-se nobres os que suffocam a liberdade, na Hespanha os que fuzilam pelas costas os seus adversarios, na Russia os que subjugam a infeliz Polonia, na França ora os que proclamam o imperador Napoleão, ora o reinado do braço mais velho dos Bourbons, ora a revolução de Julho que o expulsa do throno. Em Portugal ha fidalgos do regimen absoluto, da restauração de 1834, da revolução de Setembro e da bernarda da Praça Nova.

A que serviços se refere o decreto da mercê do novo conde de *tomar?* Não sabemos. Eil-o ahi vae na sua integra:

Presidencia do conselho de ministros

«Querendo perpetuar a memoria dos bons e leaes serviços, que tem prestado á patria e ao throno legitimo o conselheiro d'estado ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, Antonio Bernardo da Costa Cabral; e dar-lhe, por occasião da honra que lhe fiz de hospedar-me em sua casa, um testimunho da minha satisfação: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de conde de Thomar, em duas vidas, ficando obrigado a tirar carta pela repartição competente. O duque da Terceira, meu sobrinho, presidente do conselho de ministros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço em Thomar, em oito de Setembro de mil oitocentos quarenta e cinco. — Rainha. — *Duque da Terceira.*»

O vago do decreto lança incerteza sobre a épocha em que esses serviços foram prestados, e os expositores dão a entender que a retribuição é pouco honrosa para o duque da Terceira e para os restauradores.

A folha official escrevendo sobre este assumpto diz o seguinte:

«Quando os elementos da revolução de Setembro se mostraram mais desorganisadores, quando as paixões chegaram ao excesso mais perigoso, quando a anarchia se apresentou com a face mais medonha, foi a occasião em que o partido setembrista viu no actual ministro do reino a unica pessoa propria para fazer face á imminencia do perigo. Lembrar-se d'elle em taes circumstancias, é na verdade mostrar qual era a idéia que já então se fazia da sua capacidade. Quanto a s. ex.ª acceitar então a mais perigosa das missões foi a prova de que nunca recuaria diante das difficuldades.»

Esta missão perigosa foi a de commissario das constituintes junto ao conde do Bomfim contra o duque da Terceira e marquez de Saldanha — tão perigosa que s. ex.ª fugiu passado de medo desde o Chão da Feira até Porto de Moz!

Se a estes serviços é que o decreto se refere, é necessario desauctorar o duque da Terceira que o assignou. A rainha agracia o sr. Costa Cabral porque o partido de Setembro fez uma bella escolha!

Que razão esta! Dir-nos-hão d'aqui a dias que o sr. Trigueiros fôra feito barão porque D. Miguel reconhecera o seu prestimo para culpar malhados? O argumento é o mesmo.

Mas seja qual fôr a causa, nós applaudimos o despacho do sr. Costa Cabral. E' um triumpho do *plebeismo* sobre a aristocracia — é ou a elevação d'aquelle ou o abatimento d'esta; e para a democracia é o mesmo, porque essa pugna pela egualdade que se consegue tanto pela destruição dos privilegios como pela concessão d'elles a todo o mundo.

E ainda quando hoje existisse essa barreira que dividiu as classes n'outro tempo, nós folgariamos com esse marco que nos separasse do sr. Costa Cabral, e não viriam de certo sete cidades disputar o berço do novo fidalguinho.

Parece-nos, comtudo, que faltou um motivo no decreto; o duque da Terceira podia acrescentar que a mercê era um acto de *compadrio* ou o *folar do afilhado*. O sr. Costa Cabral é compadre da rainha.

Podem fazer o que quizerem, *que não cobrirão com todos os atavios do mundo as nodoas do arsenalista e do baixo cortesão.* — *O pé de cabra* ha de apparecer sempre mesmo por baixo dos arminhos, e apezar do *talon rouge.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1849

23 DE NOVEMBRO

A *Revolução* está face a face com o conde de Thomar. Mirae-nos bem, illustre valido, do conselho de s. m., e do de estado, par do reino, secretario do estado, e presidente do conselho de ministros, fidalgo, cavalleiro, official, commendador e grão-cruz de diversas ordens nacionaes e estrangeiras. Sois o Goliath da *corrupção*, o Leviathan das *peitas*, o funccionario prodigioso que medraes, quando todos os da vossa classe emmagrecem. *A Revolução vos saúda!*

A questão está posta. O *ministro que recebe peitas* deve continuar nos conselhos da rainha? O poder moderador póde decentemente sustental-o? Os seus collegas querem participar da sua *infamia*, continuando a servir com elle?

Sr. conde, um de nós deve cair. Sangue frio, nobre fidalgo. Se não tendes tido quem vos accuse no parlamento, é á imprensa que compete fulminar a vossa corrupção. *Walpole era um homem honrado ao pé de vós.* O vosso silencio, o vosso acanhamento quebravam de algum modo a nossa energia. Hoje que recorreis á embuscada em vossa propria casa, hoje que quereis sacrificar a innocencia ao pudor publico para negardes as provas de vossa *peita*, hoje que quereis corromper ou violentar os mais virtuosos filhos do povo, tendesnos mais fortes, e mais audazes do que nunca. *Todos saberão as vossas torpezas, e conhecerão as mais baixas, vis e infames com que as quereis encobrir.*

Sr. conde, a nossa consciencia está pura, a vossa está ulcerada. Somos tão francos que vos apresentâmos a accusação e as provas. Podiamos esperar para vos surprehender nos tribunaes (porque devieis lá procurar defender a vossa honra se a julgaes offendida); mas não queremos. As provas são tantas que não tememos que a vossa corrupção nos tire os meios de defeza. Sois, fizestes hoje, d'estes heroes dos dramas que fazem desapparecer por crimes novos as provas dos antigos, mas as nossas são tão publicas, as testemunhas são tantas, os factos são tão patentes, que accusar-vos é lavrar a vossa sentença.

Aos tribunaes, sr. conde, aos tribunaes! Ainda que altereis as leis vigentes, e nos façaes julgar pelas novas; ainda que installeis alçadas, ou justiças como a de Versailles, não tememos, sr. conde. Só exigimos a publicidade. Levantae um tablado no terreiro do Paço, fazei assentar ahi os juizes, apresentae-vos com o Ferrugento e Frescata, se taes homens têm fé em juizo, que nós levaremos atraz de nós essa capital inteira.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

27 DE NOVEMBRO

Defensores da peita, onde vos leva a vossa doutrina? Quereis na presidencia do conselho a corrupção e a venalidade? Chamaes estadista ao homem que estando ha 10 annos nos conselhos da rainha vem no fim d'elles declarar que as leis que elle propoz não tem força, e que os tribunaes que elle instituiu não dão garantia á innocencia? Chamaes liberal ao ministro que não crê na instituição do jurado, e que chama escandalosas ás suas decisões?

Vós dizeis claramente o vosso pensamento, que é este — *não se persiga o concussionario porque é auctoridade!* Para vós a auctoridade póde roubar, receber peitas, praticar violencias sem receio, porque o *principio da auctoridade* salva-a de todo o risco; o pobre e desvalido *morrerá morte natural, para todo o sempre, na forca*, se roubar mais de marco de prata! Não é auctoridade, e segundo a vossa doutrina, só o simples cidadão deve ser punido.

Mas, publicistas, M. Teste era ministro como o conde de Thomar, e foi processado. Sabeis porque? Porque Guizot, seu collega, era um faccioso doutrinario, mas era homem honesto. Se Luiz Filippe morresse de amores por M. Teste, Guizot, e seus collegas demittir-se-iam para não serem considerados cumplices nas concussões. A companhia de um caracter sordido deshonra os que não se separam d'elle. O facto de ter havido um tal ministro, embora fosse processado, nos conselhos do rei de França, deslustrou o seu reinado, que não poude sobreviver ao erro de ter escolhido tal homem; e que seria se o tivesse conservado depois de conhecido o seu crimes?

Ha individuos cuja reputação desvirtua todos os que com elles communicam. O CONDE DE THOMAR E' UM D'ELLES. *Ninguem lhe póde apertar a mão* SEM CÓRAR DE VERGONHA; *ninguem póde servir com elle no gabinete* SEM PERDER A DIGNIDADE QUE TAL FUNCÇÃO REQUER; ninguem póde considerar a realeza bem aconselhada vendo-a escolher para dirigir os destinos do paiz UM CARACTER ASSIM INFAMADO.

A opinião está pronunciada. Até ha quem se admire já de accusarmos o conde de Thomar por tão pouco. Sabem porque? *É porque os roubos grandes encobrem-se com os titulos*, e os pequenos são castigados com a deshonra. *Os centenares de contos levam ao pariato, aos baronatos, aos titulos do conselho, ás commendas;* e o roubo de poucos réis *leva á forca!*

Conta-se como certo conde affirma a quem o quer ouvir quanto dera de *presente* pelo seu titulo; conta-se que o pae do conde de Thomar andava explicando na camara dos deputados as riquezas licitas do filho, porque certo visconde (dizia elle) lhe dera um presente de uns poucos de contos de réis por uma gran-cruz de Hespanha! Oh, como seria bello n'uma sessão da Boa Hora apparecerem testemunhas tão auctorisadas, talvez algum collega do conde de Thomar no gabinete, a depôr sobre estes e outros factos!

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

---

5 DE DEZEMBRO

O conde de Thomar não é peitado. Um rolo de pergaminho com a assignatura real e um sello pendente *chega para uma equipagem*. Ha só o pequeno defeito de que as graças e mercês sendo conferidas por decreto, o ministro faz servir de seu mordomo um personagem elevado. Os consumos do eximio fidalgo fazem-se a favor de um decreto. Os roes liquidam-se pelo *cofre das mercês*. Pagar com o dinheiro do nosso trabalho é prejuizo só de peões e de sandeus.

Como mudaram os tempos! Que loucos eram aquelles avoengos que assistiram de pé e soluçando ao saimento da monarchia!

Quando Vasco da Gama chegava da India para narrar a D. Manoel as primeiras glorias do Oriente, achava na chancellaria real um diploma valioso para usar de *Dom!* Uma prefacção insignificante pagava o mais nobre feito da historia moderna!

Deite-se pregão por essas terras de Portugal. Que o ouçam todos.

De que serviços se ha mister? Descobrir a India é impossivel; guerrear os mouros, peor; servir a patria com lealdade, isso é obsoleto e ridiculo.

Vinde fazer ante-camara ao nobre valido, vinde ser os fornecedores do illustre fidalgo.

Por umas botas, por um chapeu, por uma casaca — um habito de Christo.

Por seis perús, que está chegado o Natal — a commenda da Conceição.

Por um annel — a carta de conselho.

Por 12 contos — a condecoração de Hespanha.

Por apontar ao *écarté* com o fidalgo — um titulo de conde.

Acorrei, acorrei todos em quanto é tempo.

Andar, andar, que são amenos e suaves os costumes d'esta terra! Quanto não depõe a brandura da nossa administração contra os excessos execraveis, cujo theatro a Europa nos apresenta!

Os thronos têm-se habituado ao *laissez aller* elegante e complacente. Aquelles moveis, outr'ora tão carregados, severos e venerandos, tomaram as proporções elegantes d'uma poltrona á Voltaire.

Nas ante-camaras dos paços anda a turba dos aulicos tão desassombrada e senhoril, que não fica logar para o transito do soberano.

Haynau celebra as suas orgias sanguinarias do throno vetusto dos sacros imperadores, e rola, desaffrontado as cabeças dos hungaros, aos pés do herdeiro de Carlos V.

Os jesuitas celebram os seus conventiculos agachados no tapete real de Fernando de Napoles.

Os cardeaes triumviros incensam com o fumo das carnificinas os degraus do throno pontifical.

O conde de Thomar, todo mansidão, todo piedade, esse vae assentar a *tavolagem ignominiosa* no primeiro degrau do throno, e apostar a um jogo, cujo banqueiro anda pelas ficções constitucionaes, acima da responsabilidade politica.

Jogae, jogae, sr. conde. Attentae que a fortuna revolve-se veloz, e a justiça tem tambem os seus dias de *spleen* tempestuoso, e a sua vontade momentanea, mas fatal.

Por isso dizia o celebre chronista de D. João II:

> Os reis por acrecentar
> As pessoas em valia,
> Per lhes serviços pagar,
> Vemos a uns o *dom* dar,
> E a outros fidalguia.
> Já se os réis não hão mister,
> Pois toma o dom quem o quer,
> E armas nobres tambem
> Toma quem armas não tem
> E dá o *dom* á mulher.

E sendo que por aquelles tempos já se murmurava do AVILTAMENTO em que as honrarias e mercês se traziam em Portugal — que diria o bom do chronista, SE ELLE TIVESSE A DESVENTURA DE CONHECER O CONDE DE THOMAR!

O que diria é simples. Talvez acrescentasse áquella jeremiada cavalheirosa, uma clausula bem singela. Abra-se a torneira ao cofre... não... ao tonel das mercês (attenta a differença dos tempos) e deixem-se jorrar as graças da realeza, com tanto que os candidatos sejam da *ultima relé* dos *devassos*, e tenham a excentricidade de fazer *surprezas* agradaveis ao eximio valido.

O mordomo do conde que abasteça a casa do seu amo.

Deixal-o apregoar.

Quem quer hoje ter dom? Quem quer ser commendador, cavalleiro, escudeiro, titular?

Ha algum jogador que queira a commenda de Pedro Alvares Cabral? Ha algum traficante, algum onzeneiro que queira a insignia do Mestre de Aviz? Ha algum tendeiro ignobil, que pretenda a roda de navalhas e as arruellas inteiras de D. João de Castro?

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1850

15 DE JANEIRO

Caistes hoje na camara, grande ministro; caistes, **afamado prevaricador.** Fallastes, e as vossas palavras levaram ao coração de todos a convicção de **vossas torpezas.—Sois mais immundo que Verres,** porque á **infamia da prevaricação** ajuntaes a de **vil e infame calumniador.**

Disse uma grande verdade quem declarou alteradas as vossas faculdades intellectuaes. Não, sr. conde, vós não podeis estar em vosso perfeito juizo.

Ha quem diga que vós fizestes um discurso *baixo, indecente, e improprio do logar*. Não vos accusamos por isso. Podia ser virulento, indecente e improprio, mas ser logico e verdadeiro. Estas feições desculpavam qualquer outro defeito. A vós, **que tendes praticado tantos crimes,** não se vos pode fazer culpa da falta de delicadeza e dignidade que em relação áquillo de que vos accusam é um peccado venial.

Fizestes a enumeração das vossas quintas e castellos, dos caleches e cavallos, e de todos os vossos haveres; e proclamastes estonteado — *«accusem-me que eu me defenderei.»*

Accusem-me? Pois que é isto que nós estamos fazendo ha mais de 2 mezes senão uma accusação formal? E se não accusamos, para que nos chamaes calumniadores? Deveis defender-vos, sr. conde, porque a accusação está formulada.

Quem vos accusa são as vossas riquezas e vosso luxo comparado com o vosso pequeno ordenado. Quem vos accusa é o Frescata, que diz a toda a gente que lhe destes uma commenda, e que elle vos dera um caleche. Quem vos accusa é a quinta da Mealhada, que recebestes por uma commenda de Carlos III, se não tambem por um pariato e um viscondado. Quem vos accusa é Gualdim Paes com todas as suas pertenças. Quem vos accusa é a nação inteira **roubada e espollada por vós.**

Dignos pares de todos os lados da camara, ouvistes uma palavra que mostrasse a legitimidade d'aquellas riquezas? Não vos lembraes todos do pobre arsenalista, e depois do ministro ordeiro, que em 1841 precisava de receber em dia para não prevaricar?

Que vos disse esse homem sobre os meios por que chegara a taes alturas? Não achaes razão a todo o socialista que a respeito das cousas do presidente do conselho repetir esta phrase de Proudhon. — *La propriété c'est le vol?* Quereis o pleito ainda mais instruido para o julgardes?

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

---

16 DE JANEIRO

A opposição popular não tem representantes na camara dos deputados; por isso accusou na imprensa. Accusou na sua tribuna. Quando o presidente do conselho a desafia para a camara dos deputados é porque sabe que ella não póde lá ir; é porque sabe que alli só accusam os deputados; é porque sabe que nós não temos iniciativa. Se queria que assim fosse, lançasse na lei da imprensa uma disposição que a isso nos auctorisasse.

Accusamos onde podemos e devemos accusar. O conde de Thomar quer que lhe apresentemos as provas? Exige-as em S. Bento? Não temos alli quem nos interrogue; mas ha um meio mais facil. Faça como praticou com o *Morning-Post*, desça até á Boa-Hora que fica mais perto do que Londres, faça um requerimento, querélle de nós por calumniadores, e verá então como nós provamos as suas **concussões** e as suas **peitas.**

De que serve berrar em S. Bento que não é o nosso fôro? Porque não berrou de lá ao *Morning-Post* para que o viesse alli accusar? Porque mandou um agente para a Inglaterra, e porque não mandou um procurador, se não quer ir, aos nossos tribunaes? Não diz a lei que nós devemos provar perante o jury?

Temos as provas das **peitas** e **concussões**—repetimol-o bem alto. **O conde de Thomar é um concussionario.** Chame-nos aos tribunaes; e alli lh'o provaremos. O conde de Thomar foge para o meio do parlamento, mette-se dentro do quadrado, e diz depois — *accusem-me.*

Está accusado de **prevaricador,** e de **concussionario.** Ninguem trata já de o accusar segunda vez senão por elle se não defender. A elle é que toca a defeza.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

---

17 DE JANEIRO

Já não ha salvação para o conde de Thomar. As suas reconvenções vão cabindo uma a uma e a final só fica em pé um **grande prevaricador** n'este paiz — **é o conde de Thomar.**

Sr. conde, que vos importam as prevaricações dos outros se não vos defendeis das vossas? Supponde que tudo isso é verdade. Sabeis qual é a consequencia? É que os que são como vós não pódem ser ministros. São prevaricadores? Mandae-os processar. Para que sois ministro? Pretendeis que vos deixem impune, fechando vós os olhos ás prevaricações dos outros? Quereis fazer essa transacção de deshonra?

Não o conseguireis, sr. conde. *Em quanto os homens tiverem falla, em quanto ás cousas se der o seu verdadeiro nome,* **vos sereis chamado concussionario e prevaricador.**

A imprensa, sr. conde, é mais forte que o parlamento, e a nação mais forte do que todos. Prometteis matar a imprensa; e nós queremos antes essa morte do que a vossa corrupção. Morreremos no nosso posto. Depois d'isso, sr. conde, ficará provado que não ha ladrões? Julgaes que somos como os vossos eunuchos, que nos pédem que vos acatemos para podermos viver?

Maldição, sr. conde, ao covarde que não sabe ser livre. Maldição, sr. conde, sobre esses miseraveis, que andam pelas encruzilhadas a accusar-vos de torpezas, peitas e concussões, e ahi ou vos lisonjeiam ou vos dão um voto. Perdem-vos, e têm-vos perdido a vós, perdem-se a si, e perdem o paiz.

Aqui está a imprensa, que nem é irresponsavel, nem inviolavel, que tem por juizes os que ou a sorte ou a parcialidade dos vossos amigos lhe dá, e essa imprensa offerece-vos um duello de morte. Se algum miseravel, sr. conde, treme na vossa presença, nós encaramos bem a vossa face, **é só nos admira como haja quem não se envergonhe de assentar-se ao vosso lado.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1851

20 DE MARÇO

Tremeis de nós, sr. conde? Levae a esses tribunaes a vossa maioria. Appareçam lá os Rectas e os Ramellas d'uma e d'outra camara. Não seremos lá julgados pelos descendentes dos fundadores da monarchia, nem por essa vil canalha a que vós chamaes povo, sel-o-hemos pela burguezia que quer e ama a propriedade, não talvez a adquirida *como vós adquiris muitas das vossas cousas*, mas pelo trabalho licito e tracto honesto. Não será a demagogia que nos absolva a nós, nem a aristocracia velha que vos condemne a vós. Não são juizes arbitros, são escolhidos só por vós. Tendes tudo a vosso favor, e nós só temos por nós a justiça.

Sr. conde de Thomar, o marquez de Vallada foi excluido, mas ficou honrado; vós triumphastes, e como ficastes?

O marquez de Vallada ficou marquez de Vallada; vós e os vossos ficastes debaixo da sentença que vos leu o duque de Saldanha.

O marquez de Vallada não entrou na camara, porque a pena do pae passou para o filho contra um artigo da carta. Quem assim o decidiu foi o conde de Thomar com os seus — o conde de Thomar sobre o qual pesam as accusações de CONCUSSIONARIO e LADRÃO. Qual é mais honrosa, a posição do juiz ou a do reu? *A deshonra seria ter a approvação do conde de Thomar.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

---

31 DE MARÇO

Chicote, censuras, accusações de roubo e concussão, nada abala *o presidente do conselho*. As iras parlamentares applaca-as elle bem. Os Eolos da tribuna sabe que o não derrubam com as suas rajadas de vento. A quéda parlamentar suppõe vergonha nos ministros. Por isso o conde responde que hão de passar por cima do seu corpo, mas que a sua resistencia ha de ser egual ao empenho de o derribar.

Cremos que o conde de Thomar tem força bastante para oppor aos seus adversarios parlamentares. **Quando um homem, que é ministro, se abaixa a honrar os que vilipendiára,** para lhe tirarem *o chicote de cima das faces, embora apegado a esse chicote lhe vá a pelle;* quando depois disto apparecem homens que se assentam com elle no mesmo banco, que votam as suas *propostas*, que o apoiam nos seus *Alfeites*, nas suas *porcelanas*, em todas as suas *concussões;* quando ha homens que não partem com elle cortando todas as suas relações, e considerando-o na ordem politica e civil como o evangelho manda considerar na religiosa os ethnicos e os publicanos; quando ha tudo isto, não custa a conservar uma vida de opprobrio, *que é mais pesada que a propria morte.*

Mas se alli não ha vendavaes que desprendam da terra aquelle *collosso da corrupção*, e se elle póde vangloriar-se de ficar firme como uma rocha no meio dos tufões adversos que alli nascem e morrem, não póde dizer por certo o mesmo á opposição que lhe rebenta de todos os angulos do paiz, que o accusa a elle e aos seus sustentaculos, e que lhe pede continuamente estreitas contas da honra e da prosperidade do paiz.

Não ha muitos annos que nós ouvimos eguaes protestos de firmeza e fanfarrice. Tambem então a anarchia havia de esmagar o corpo do famoso paladim da rainha e da carta antes de cantar o triumpho, e poucos dias depois o ministro cauteloso pedia emprestada uma capa de disfarce para se ir metter a bordo do *Cygne*, de onde mandou dizer a medo que muito lhe custara a salvar a vida.

O povo não desdiz do que uma vez affirmou. Esse não faz insinuações, accusa. Não dá explicações, confirma e completa o seu juizo. O povo não declina a honra de accusar, não se intrincheira de traz de ninguem. Esse aponta para os castellos, e diz — *são roubados;* aponta para os caleches, e diz — *são o fructo da peita.* Aponta para a porcelana, e diz — *foi roubada aos direitos.* Aponta para os palacios e repete — *são levantados pelo roubo.* Aponta para o Alfeite e diz — *é o parto da maior corrupção politica dos nossos dias.*

Tudo isto se entende com o conde de Thomar, e com ninguem mais. É uma accusação *directa, sem nenhuma ambiguidade.* Ninguem quer fugir á responsabilidade da lei, queremos pelo contrario o juizo dos tribunaes. A prova ahi está. São os objectos mesmos que deixamos designados. As provas do *roubo* são o mesmo *roubo* que se apanha nas mãos do **ladrão.** *Se não tinha o que tem, e não sabemos donde lhe veiu, ou se sabemos que veiu de meios illicitos, que é o que mais querem de nós?*

Podem amigos officiosos fazer com que o conde se desdiga para outros declararem — que desdizendo-se elle não se deve reputar *chicoteado*, mas esses officios d'amizade eram melhor empregados em aconselharem o seu amigo a ser honesto, e não comprometter os que o sustentam, **a restituir os roubos á fazenda,** a arrasar os palacios, **filhos da corrupção,** e a retirar-se da vida publica, onde deixa uma **deshonrada memoria.**

Qual é o escandalo que o conde de Thomar nos reserva ainda? Depois dos seus *palacios* veiu o *caleche*. Depois do caleche o *roubo da porcelana*. Depois do roubo da porcelana o *Alfeite*. No Alfeite apparecem duas escripturas, uma das quaes prova a immoralidade da outra. Que espectaculo nos prometteis *na vossa carreira de escandalos*, sr. conde de Thomar?

O povo geme oppresso de tributos, não para as despezas do estado, mas para o luxo do conde de Thomar. Contas, nem o governo as dá, nem o parlamento as exige. As infracções da lei ninguem as pune, nem sequer toma conhecimento d'ellas. Os aggravos do povo ninguem os attende, porque a cumplicidade está em cima. Que nos resta? A providencia, e para essa é que nós appellamos.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

(Continuar-se-ha).

TABOA

Sr. redactor. — Na *Correspondencia de Coimbra* do 1.º de Julho do anno corrente appareceu o aranzel mais estafado que na imprensa temos visto.

O correspondente prometteu em 17 de Junho, e cumpriu em 1 de Julho, continuar a fallar da não só muito bem dirigida, mas muito conveniente (para seus fins), diligencia do batalhão de infanteria 7 de Lisboa. Mas como se cumpre alli?!... Faltando á verdade em quasi tudo o que diz.

Ora sr. correspondente! Com que então os criminosos da Beira trazem esta parte do globo da terra em sobresalto? Hein?!...

O sr. de certo é muito medroso!! É com certeza compleição nervosa! Vê mosquitos onde os não ha.

Então o sr. e lá os outros, que o sr. queira, tão humanitarios, justiceiros e bondosos, recolhem logo depois do sol posto? E, certo é, trancam por dentro as portas?! Não é assim?!!...

Que pena que nós temos não poderem esses benemeritos perseguidores gosar o lindo luar e a brisa fagueira d'estas noites calmosas!... Vós vindes qualquer dia a dizer que o diabo é bom rapaz.

Dizeis vós lá n'uma parte que os sobreditos criminosos se reunem amiudadas vezes em differentes partes d'esta comarca e das circumvisinhas. Em que partes será? Não póde dizer? Serão essas partes adversas? Creia que tenho dó do sr.

Cautella não lhe succeda o que succedeu á mulher, quando viu á tal sucia lá em Lagares, que reffuindo-lhe o leite, com que creava a creancinha, ficou sem poder alimental-a. Endoideço se tal vejo.

No meio do seu palavriado ficou-me uma leve ideia de dizer que só os protectores dos taes meliantes levam a mal que as auctoridades sejam activas, por quanto dizem mal da já bem celebre diligencia. Esta conclusão só um espirito fino e prespicaz, como é o do digno correspondente, a póde tirar depois de haver elaborado os principios sobre que ella assenta.

Então pelo facto de se censurar uma diligencia feita pelas auctoridades d'esta terra, segue-se que se leve a mal a actividade d'estas no cumprimento dos seus deveres?

A conclusão não está contida nos principios, a nosso ver. A actividade em qualquer auctoridade é requesito essencial e digno de muitos elogios. Não confunda.

O que nós não queremos é que ellas, sendo tão pouco activas, se prestem com a sua pouca actividade a pavorosas da ordem d'esta. O que haveis naturalmente querer dizer é que só os taes imaginados protectores a levaram a mal.

Mas nós não podemos deixar passar aquelle adverbio só. Contra elle protestamos solemnemente; porque nós que nunca fomos, não somos, nem seremos jámais protectores de malfeitores, tambem censuramos acremente o trama ultimamente aqui representado; pois que, os fins que n'elle houveram em vista são tão avessos aos que vós lhe quereis dar, que, qualquer pessoa não enfrascada no systema seguido pelos velhos politicos d'esta terra, nunca poderá vir a perceber onde elles miram.

Certifico-o de que nós tambem queremos a prisão dos criminosos; não porque elles nos tenham feito directamente algum mal, nem porque tragam a Beira em sobresalto, como diz; porque toda a gente sabe que depois do julgamento do João Brandão, esta parte da Beira gosa uma paz a que nós chamaremos paz podre (seja-nos permittida a expressão), mas porque somos inimigos encarniçados de malfeitores.

Fique pois certo de que queremos a prisão d'elles: mas do que tambem póde ficar certo é de que ninguem crê que taes prisões se façam por tal systema.

E olhe que apesar dos pezares, v. s.ª tambem assim pensa. Os factos estão ahi a gritar bem alto a favor da nossa opinião.

Foi depois da morte do ferreiro da Varzea que os Brandões foram perseguidos como nunca. A Beira foi coberta de tropa: cavallaria, infanteria e caçadores; e apesar d'isso ainda cada familia foi obrigada a dar um homem para auxiliar a tropa.

Não havia serra, valle, oiteiro ou ponto, que se entendesse daria algum resultado, que não fosse militarmente occupado com vigias, em quanto a maior parte da força lhes dava busca por todos os logares suspeitos.

Até quem escreve estas linhas foi obrigado a estar de vigia no cume d'uma serra com outra gente.

E qual foi o resultado? Sabe-o o correspondente e todos o sabem.

Desde então permaneceu aqui sempre um destacamento até Novembro proximo passado. O que fez? Não fazia pouco: tirava o medo ao correspondente que, pelo que se vê, muito padece de tal molestia.

Dirigimos uma pergunta ao correspondente, e desculpe o atrevimento. Quando o João Brandão foi processado pelo crime da morte do padre Portugal quem o prendeu? Paisanos, ou soldados? Cremos saber todos que o administrador d'então, fazendo-se acompanhar de não sei quantos homens paisanos, escolhidos por si, o prenderam, tendo deixado o destacamento a distancia de mais d'uma legua d'alli: e o proprio administrador confessa que, não sendo d'esta maneira não teria effectuado aquella importante prisão.

Não sabemos quem foram os homens de que o administrador se fez acompanhar; mas julgamos serem ainda vivos, senão todos, ao menos a maior parte d'elles. Ora quando estes individuos se atreveram a prender o homem que por tanto tempo foi o terror da Beira, pensamos que com menos susto lançariam mão ao Pinto d'Anseriz, apesar de temivel e atrevido como o correspondente o vê em seus terrores.

Temos assim respondido á parte de seu escripto em que, tão certo do animo e coragem dos homens d'estes sitios, declara não haver ninguem, a não ser militar, capaz de prender os criminosos que por ahi andam a monte, mas que ninguem ainda viu; que desappareceram d'estes sitios, não constando ha muito que por aqui tenham sido encontrados, nem d'elles se sabe.

Como, pois, não quer o correspondente, que tanto a imprensa como nós não censuremos uma diligencia cujos fins tão diversos foram?

Se o fim d'ella foi a prisão dos criminosos parece que, deveria ella ter sido dirigida aos pontos que mais probabilidades podiam dar d'um resultado satisfatorio; e por tanto devia ter ido além do Casal da Senhora e Villa Chã, donde são Antonio Brandão e Mattos, a S. Paio de Gramaços e a Anseriz, d'onde são o ferrador e o Pinto, que o correspondente parece fazer descender dos Albuquerques terriveis.

Para que foi então dirigida a Covas em vez de seguir para estas ultimas povoações? Foi porque a policia secreta cá das auctoridades alli os fez? Má policia esta que prega assim uma burla aos seus superiores.

Duas palavras com relação a protectores de Brandões.

O correspondente foi infeliz no seu escripto. E principalmente n'esta parte. Tocou materia muito grave.

Olhe para o seu lado. Repare bem quem por lá está. Olhe que nós chamamos á auctoria os seus amigos, alguns dos quaes não só lhes davam e prestavam todo o gasalhado, mas até faziam causa commum com elles em muitas gentilezas, como tantas outras, que elles praticavam. Ralham as comadres descobrem-se as verdades.

Ora agora vamos decifrar o enigma. Vamos ver os fins a que tanto a palhaçada do batalhão, como o aranzel do correspondente miram.

Os leitores de certo attenderam logo áquelle modo de gritar do nosso correspondente, no final da correspondencia. É com toda a força dos seus pulmões que elle grita. — Unam-se as comarcas d'Arganil, Ceia, Oliveira do Hospital e Taboa. Requisitem destacamentos, etc., etc.

É aqui: aqui é que está a chave do tal meliante, d'aquelle maldito enigma, que tem dado volta ao miolo de muita gente.

Os regeneradores cá da terra, nas ultimas eleições camararias, que aqui se disputaram, vendo a sua causa completamente perdida, lançaram mão dos ultimos recursos, e apesar d'isso tiveram a insignificante maioria de 82 votos, tendo por si quasi quantas auctoridades havia na terra.

Chegaram, oh! *Que não sei de nojo como o conte*, a mandar vir o sr. juiz Motta, de Ceia, que ha pouco d'aqui tinha saido para aquella comarca, para lhes dar o seu voto!! Boa gente! E juiz amigo!!!...

E nós cá a por-lhe um traço por sobre o seu nome, contando-o no numero dos mortos! Muito se engana quem cuida!...

Como já dissemos aqui houve sempre um destacamento permanente, desde que começou a perseguição a Brandões.

Nas vesporas porém das sobredictas eleições rebenta uma ordem, não sabemos originada de que procedencia, a mandar recolher sem perda de tempo o destacamento ao corpo. Alguem nos disse que para este passo tambem as auctoridades de Taboa (menos o administrador) desenvolveram toda a sua actividade e energia, informando a retirada do destacamento.

Sendo assim, a razão é clara: prejudicava elle o correspondente e os seus amigos; hoje porém que o reu se tornou auctor, acha-se que o destacamento é conveniente.

Mas como desfazer agora o que ha 7 mezes se fizera? Nada mais facil. É arranjar uma farça, porque o nosso governador civil presta-se a quanto quizermos; até a ser actor n'ella.

Funccione o telegrapho. Acuda sr. ministro da guerra. A Beira está em perigo. O João Brandão regressou da Africa. Isto é um vulcão. Já não podemos sair depois do sol posto. Elles alli estão fortificados nas terras de Casal da Senhora, Villa Chã e Covas.

Soldados: carregar armas.

Eis que se desenvolve toda a actividade e energia nas auctoridades, a ponto de o delegado da comarca botar discurso ao povo, dizendo: a culpa tendel-a vós em não seguir-

des o bom caminho (mas o que se não sabe bem, é qual seja o bom caminho do sr. delegado).

E nós não devemos vir para a imprensa gritar, como o correspondente, elogiando muito as auctoridades d'esta terra?!!...

Sim sr.—Auctoridades como as de Taboa não as ha. Haja vista o que fazem as das comarcas circumvisinhas. Não se mechem. Censura pois sobre estas.

Vós auctoridades de Oliveira do Hospital sois umas indolentes, preguiçosas, ineptas. Não trataes de garantir a vida e socego dos cidadãos que vos estão confiados, pois que chega a vossa incuria a ponto de deixardes que em Travanca de Lagos uma pobre mulher creadeira tenha um susto tal dos Brandões, que se lhe chegou a evaporar quanto leite podiam produzir as suas glandulas mamarias, deixando assim de alimentar uma creancinha.

Vós sois uns miseraveis que deixaes praticar assassinatos ás vossas portas.

Fazei como os de Taboa. Desenvolvei toda a vossa actividade. Chamae destacamentos para ahi, como fazem os de Taboa e tereis os nossos elogios.

Se os destacamentos só ha 7 mezes aqui nos faltam e em todo o tempo que aqui permaneceram não fizeram nada nem mesmo uma diligencia, é por que então era então, e agora é agora. Mudaram os tempos.

Agora vereis como saberemos tirar bom resultado d'elles. Vinde a mim e tereis a felicidade eterna que a todos vos desejo. Amen.

Mas o destacamento que não falte em Taboa. Só pedimos as tres Ave Marias, se promettem resal-as para que Deus livre o digno correspondente do medo de que o encontro possuido.

* * * *

NOTICIARIO

Premios na Faculdade de Theologia. — A congregação d'esta Faculdade em sessão de 15 do corrente deliberou o seguinte:

1.° ANNO

Accessits

Manoel José Gonçalves Correia de Sá, filho de Antonio José Gonçalves Maia, d'Aguas Santas, districto do Porto.

Joaquim Domingues Mariz, filho de José Antonio Domingues Mariz, de Fonte Boa, districto de Braga.

3.° ANNO

Distincto—José Pinto Rachão Junior, filho de José Pinto Rachão, d'Agueda.

4.° ANNO

1.° *Premio* — Augusto Eduardo Nunes, filho de José Maria Nunes, de Portalegre.

2.° *Premio* — Manoel d'Azevedo Araujo Gama, filho de José de Azevedo Araujo Gama, de Cerdal, districto de Vianna.

Accessit—Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manoel de Sá Alves Coelho de Seabra, de Pedorido, districto d'Aveiro.

5.° ANNO

1.° *Accessit*—Luiz José Dias, filho de Manoel José Dias, de Meruge, districto de Vianna do Castello.

2.° *Accessit* — Agostinho d'Almeida Azevedo, filho d'Antonio d'Almeida Azevedo, de Santa Marinha, districto da Guarda.

Distinctos

José Joaquim d'Abreu d'Amorim Novaes, filho de Manoel Ignacio d'Amorim Novaes, de Balogães, districto de Braga.

Manoel d'Albuquerque, filho d'outro, da Covilhã.

INFORMAÇÕES

Luiz José Dias—B, 15.
Agostinho d'Almeida Azevedo — B, 14.
Manoel d'Albuquerque — B, 13.
José Joaquim d'Abreu — B, 13.
Antonio Joaquim Pinto — B, 12.
Bernardo Joaquim Cardoso Botelho — B, 11.

Licenciado

Joaquim Alves da Hora — M B, 17.

Collegios dos orphãos. — No domingo estiveram abertos os collegios dos orphãos de ambos os sexos d'esta cidade.

Foi muito numerosa a concorrencia de visitantes; e todo o publico saia satisfeito por ver que têm continuado as reformas n'este importante estabelecimento de educação, tanto na parte material, como intellectual.

Trovoada. — Em a noute passada houve uma prolongada e forte trovoada n'esta cidade, acompanhada de copiosa chuva.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterrou-se o seguinte cadaver:

Carlos, filho de Maria da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 20 dias, fallecido em 6 de Julho de 1878.

Paulo Gomes da Silva Villas Boas, filho de paes incognitos, de Verride, de 69 annos, fallecido em 7.

D. Leocadia Innocencia de Andrade Pereira, filha de Joaquim Theotonio de Andrade, de Coimbra, de 90 annos, fallecida em 9.

Maria Adelaide, filha de Francisco Ferreira e Maria Constancia, de Coimbra, de 3 annos e 2 mezes, fallecida em 9.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:661.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 520 — Dito de Celorico meudo 640 — Dito graudo 600—Milho branco 420—Dito amarello 400 — Feijão vermelho 620 — Dito branco da marinha 580 — Dito da terra 500 — Dito rajado 420 — Dito frade 440 — Cevada 260 — Tremoços 300 — Favas 340 — Grão de bico graudo 540 — Dito meudo 500 — Batatas, 15 kilos, 300 — Azeite 1$680 réis.

Reunião eleitoral. — No domingo houve no Porto uma grande reunião eleitoral, por iniciativa do sr. Rodrigues de Freitas, o qual fez um brilhante discurso.

Tumultos. — No dia 13 houve tumultos em Penafiel, em consequencia dos fiscaes do real d'agua quererem varejar um estabelecimento.

Interveiu a força, prendendo um dos guardas, sendo um espancado.

Á ULTIMA HORA

O governo e muitas das suas auctoridades parece que perderam de todo a razão.

Nem de outra fórma se póde explicar os desatinos que se estão praticando em algumas localidades, e as provocações que se dirigem ao povo.

Pois estejam certos, que visto semearem vento colherão tempestades.

No domingo ultimo, no mercado de Soure, o administrador do concelho quiz prender um cidadão, que pacificamente estava lendo um papel assignado pela commissão executiva do partido progressista de Soure, contendo o extracto do novo codigo administrativo, lei de instrucção primaria e lei do real d'agua, com applicação ás camaras municipaes

Este acto arbitrario e despotico, repetição de outros praticados pelo mesmo administrador, e consentidos, senão auctorisados pelo governo e auctoridade superior do districto, fizeram levantar um tumulto enorme, de que infallivelmente seria victima o administrador, se alguns influentes da opposição não interviessem efficazmente na desordem, e valendo-se da sua influencia sobre o povo, não evitassem uma grande desgraça.

Apaziguada esta gravissima pendencia, ainda o administrador tornou a provocar nova desordem; e d'esta vez foi tão grande a indignação do povo, que custou immenso a salvar a auctoridade.

Eis ahi o que se está praticando n'este paiz!

Espere o governo pelos resultados!

Consta-nos que alguns cidadãos eleitores vão querellar do administrador do concelho de Soure.

Quem nos diria que haviamos de voltar ao tempo nefasto do cabralismo, e das eleições feitas á moda do celebre conde de Thomar — não dizemos bem — do *marquez de Thomar*, o *intimo amigo* do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, aquelle mesmo Sampaio, redactor da *Revolução de Setembro*, do *Estado da questão* e do *Espectro*!

Teremos a renovação das scenas de Alvarães e Porto de Moz?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

EDITAL

O dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida, presidente da commissão de exames finaes de instrucção secundaria na segunda circumscripção, etc.

1 FAÇO SABER, que os exames hão de começar n'este Lyceu de Coimbra na quarta feira, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

Em cada uma das disciplinas terão elles logar seguida e successivamente pela ordem seguinte:—Coimbra, Aveiro, Castello Branco, Vizeu, Lamego, Leiria e Guarda. As pautas afixadas nas portas do Lyceu mostram a duração provavel dos exames em cada disciplina.

A mesa d'inglez coadjuvará a de francez, examinando ambas conjunctamente, o que fará encurtar o tempo d'exames n'esta lingua.

Os exames de desenho ligam-se aos do curso completo de mathematica.

Os examinandos deverão satisfazer ao disposto no art.° 5.° do decreto de 28 de Março de 1877, vindo munidos com attestado ou declaração de identidade de pessoa, que assignarão de novo na presença da mesa, entregando-o em seguida ao presidente.

Coimbra, 15 de Julho de 1878.

Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

PREVENÇÃO

2 JOSÉ FRANCISCO ALVES GASPAR, da Marinha Grande, Joaquim José de Sousa, e Joaquim José Rodrigues de Sousa, d'esta cidade, declaram para os devidos effeitos, que não pagam divida alguma que contraia Alfredo Francisco de Sousa.

PAÇOS MUNICIPAES

Arrematação em 21 de Julho de 1878

3 A CAMARA MUNICIPAL d'Anadia ha de arrematar, nos paços do concelho d'aquella villa, no domingo 21 de Julho corrente, as seguintes obras:

1.ª Guarnição da escada interior de cantaria d'Outil com pilastras d'Ançã.

2.ª Estuques, escaiola, e pinturas das cinco casas já construidas, em harmonia com a parte já concluida do edificio; comprehendida a entrada.

3.ª Demolição, e reconstrucção da parte restante do edificio, em harmonia com a planta, comprehendendo mesmo o telhado provisorio, tectos cheios para estuque, e paredes para receber a escaiola.

4.ª Carpintaria das tres janellas grandes no andar superior.

5.ª Estuques, escaiola, e pinturas d'esta ultima parte.

6.ª Platibandas, frontão da frente, correr cimalhas, pôr canos, e metter a branco a parte exterior de todo o edificio.

As plantas respectivas, e mais condições da arrematação estão patentes na secretaria da camara.

Anadia, 4 de Julho de 1878.

O presidente da camara,
Alexandre de Seabra.

1:000$000 réis

4 EMPRESTA-SE a juro de 5 %. Quem pretender dirija-se ao sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, 7.

HOSPEDES

5 RECEBEM-SE por preços reduzidos, e affiança-se bom tractamento e limpeza.

Coimbra, becco do Forno, n.° 24.

Pranchões de pinho de Flandres

6 COSTA & C.ª, no largo do Carvão, Figueira, acabam de receber directamente de Stockholm, pela escuna sueca *Alcyone*, porção da melhor qualidade de madeira de Flandres, vermelha, de varios comprimentos, que vendem por grosso e a meudo por preços commodos. Egualmente vendem alcatrão norueguez de 1.ª qualidade em barris e meios barris.

ATTENÇÃO

7 NA ANTIGA CASA de José da Bica se vendem pedras proprias para afiar ferramenta de sapateiro e carpinteiro.

Officiaes de sapateiro

8 PRECISA-SE de um ou dois para trabalharem na loja de Francisco Joaquim Cerveira, na Mealhada.

9 VENDEM-SE as casas n.° 45 da Couraça dos Apostolos. Quem as pretender póde dirigir-se ao exm.° conego Ribeiro da Rocha, que está auctorisado para contractar.

BANCO ALLIANÇA

10 PAGA-SE desde o dia 16 do corrente aos srs. accionistas do dito banco o dividendo do 1.° semestre de 1878, 2 ½ % ou 1$500 réis por acção.

Coimbra, 11 de Julho de 1878.

Os correspondentes
José Luiz Fereira Vieira & Filhos.

11 A MESA da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha vago o logar de capellão da dita confraria. Os srs. ecclesiasticos que quizerem ser providos no dito logar com o ordenado de 100$000 réis e outras propinas, queiram comparecer. As obrigações do dito capellão constam do compromisso, as quaes o abaixo assignado fará sciente aos srs. que quizerem servir o dito logar. Para constar se faz publico por este meio.

Espinhal 30 de Junho de 1878.

O juiz da confraria
Albano Fernandes.

Machina de vapor para moagem, etc.

12 VENDE-SE uma de força de 15 cavallos, muito solida, e tambem machinismo para serrar pedra, e diversas engrenagens; e uma porção de soleiras de marmore — tudo muito em conta.

Quinta de Martilongo — Verride.

ATTENÇÃO

13 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, participa que mudou a sua residencia para a rua das Solas, n.° 23, (casa azul) onde continua prestando-se a concertar e afinar pianos, assim como a dar lições de piano e canto; tambem se incumbe de arranjar musicas para festas de egreja, ou funeraes, por preços os mais commodos possiveis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$160
Por semestre	1$600		Por semestre	1$780
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3231 | Sabbado 20 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

INAUDITO CYNISMO

FINIS

1878

Querendo dar ao CONDE DE THOMAR, Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, e meu embaixador junto da Santa Sé, um novo e publico testemunho da minha consideração e do apreço em que tenho o seu DISTINCTO MERECIMENTO E ELEVADAS QUALIDADES, DE QUE TEM DADO CONSTANTES PROVAS NO DESEMPENHO DOS MAIS EMINENTES CARGOS DO ESTADO E IMPORTANTES COMMISSÕES DO SERVIÇO PUBLICO: hei por bem fazer-lhe a mercê do titulo de MARQUEZ DE THOMAR, em duas vidas.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de Julho de 1878. = Rei. = ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FUNDAMENTOS D'ESTE DECRETO

(CONTINUAÇÃO)

1840

7 DE DEZEMBRO

JUSTIÇA E ECCLESIASTICOS

Um RENEGADO é peior que cem musulmanos, dizem lá para os Dardanellos. Isto dizemos nós hoje sem applicação. Das justiças queriamos nós fallar. O ministro ajudou a fazer a constituição; esse facto não póde s. ex.ª abjurar, e ainda a queria mais popular. Ainda nos parece que d'um cantinho da tribuna do povo estamos vendo o sr. Costa Cabral com a de 20 nas unhas, gritando por ella.

S. ex.ª abjurou estas doutrinas, respeitamos a sua conversão. Mas a constituição dizia — «Os juizes serão transferidos como a lei determinar.» — Lei sou eu, disse o factor da constituição, e foi transferindo.

A mesma maioria (caso nunca visto) disse, não transfira mais, e o ministro disse — «E eu que a ajudei a fazer, e que me fiz a mim, tambem sou maioria. Logo vou transferindo.»

Por fim, ainda Portugal teve juizes e desembargadores que disseram:—Alto lá; em Berlim ha tribunaes—e deitaram *indelevel censura* sobre os *actos arbitrarios* do ministerio Costa Cabral.

As caras maiorias estremeceram vendo desacatar o seu idolo: sem elle nunca ellas seriam maiorias. E para despical-o, mais uma lei retroactiva. *Ó caras maiorias, das maiorias o primor*, a patria vos será sempre grata.—Tambem eu fui das maiorias de 1840, será para o futuro um desafogo honroso de todos os panças empregados e recompensados.

Havia por ahi uns padres, que menos lembrados dos concilios, mas abrazados em amor da patria, haviam pegado em armas para defender o throno da rainha, e a liberdade e independencia da patria. — Ora o sr. ministro *que havia abjurado estes sentimentos*, não poude soffrel-os nos outros, e elles abriram a rua para entrarem os miguelistas, que não setembristas. — Escrivão, tabellião, etc., que peccou nas eleições foi tudo, e a reforma judiciaria desceu ao campo aberto *ás mais torpes vinganças*, e ao mais *sordido patronato*.

Um facto por todos. — Um ecclesiastico respeitavel, ex-vigario capitular de Braga, duvidou da infallibilidade pontificia do ministerio das justiças, mas cumpriu as ordens da rainha. — Esperou-se pela suspensão das garantias *e foi preso por conspirador*. Exemplar moderação!

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1841

10 DE JUNHO

A opinião parlamentar acaba de ser devidamente contemplada: a razão publica do paiz foi attendida como cumpria: as condições do governo representativo receberam uma homenagem solemne: eis ahi estão as provas nos dois diplomas do mesmo dia, da mesma hora e do mesmo instante de que transcrevemos a disposição principal — *Hei por bem conceder ao conselheiro Antonio Bernardo da Costa Cabral a exoneração que me pediu de ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.* (9 de Junho). *Hei por bem nomear ao ministro e secretario de estado honorario Antonio Bernardo da Costa Cabral para ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.* (9 de Junho). — Foi por tanto o conselheiro Cabral demittido do ministerio da justiça, e o ministro honorario Cabral despachado ministro da justiça.

O primeiro d'aquelles senhores, o ex-ministro, era o membro mais *reaccionario* do gabinete decaido. Por suas *perseguições* a tudo quanto era *virtude*, *illustração*, e *firmeza de caracter*, havia longo tempo que se tinha tornado o objecto do *odio publico*, da *execração geral*, e do *desprezo do mundo*. A sua lingua havia até chegado á extremidade de *faltar á verdade no parlamento e no conselho*: no parlamento todos o sabem, e a historia do equivoco a que obrigou a recorrer uma personagem augusta, já hoje não é desconhecida: por tantos labéos foi fulminado pela prerogativa, e justamente despedido do serviço.

O segundo — o ministro actual — pois que é homem e funccionario publico, póde vir a representar o mesmo papel, e patentear o mesmo caracter do primeiro: não diremos por ora que será o mesmo; deveremos esperar pelos seus actos.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1842

17 DE JUNHO

A carta custou muito a plantar em Portugal: varias são as épochas, em que se pelejou por ella: muitos os esforços e sacrificios, a que se deve o seu triumpho.

Em 1826 tomaram as armas em favor da carta homens de lettras e de fortuna: sujeitaram-se a todos os trabalhos da guerra: o enthusiasmo foi vivo e desinteressado; generalisou-se em todo o paiz.

Aonde esteve n'esta quadra tão rica de bons feitos, ainda tão pouco manchada das nossas recentes desmoralisações, esse pregoado heroe da restauração cartista? Levantou guerrilhas? Alistou-se em algum corpo? Combateu em alguma acção? Sustentou-se como magistrado corajoso em alguma povoação affecta ao absolutismo? O nome de Costa Cabral não apparece nas primeiras lides pela carta.

Em 1828 todos os liberaes correram ás armas ao grito, que então se levantou no Porto. O exercito da carta encheu-se de voluntarios: ninguem olhou para a edade, nem para a situação social para tomar as armas: foi necessario combater com denodo: correu muito sangue. Então foram soldados valentes todos os cidadãos que tinham a liberdade no peito.

Aonde estava n'esse tempo o illustre restaurador da carta? Em que batalhas entrou? Quantas feridas recebeu? Que serviços prestou n'estes momentos angustiosos? Diz-se que o sr. Costa Cabral estava proclamando D. Miguel com o maior enthusiasmo, quando lhe chegou a noticia da revolução do Porto, que lhe pareceu um ensejo feliz para as suas especulações interesseiras.

Na emigração appareceu o sr. Costa Cabral: andou de deposito em deposito, sempre turbulento, sempre intrigante, sempre desconsiderado, e repellido por todos.

No cerco do Porto não houve fracos: os moços que não iam para o campo da batalha eram olhados com profundo desprezo: no momento em que o empregado vagava de seus trabalhos apparecia nas fileiras: os homens da educação litteraria corriam a alistar-se no batalhão academico: muitos d'estes soldados da liberdade deram as suas vidas pela carta.

Quem viu então o corajoso heroe da revolta do Porto encostado a uma trincheira? Quem o achou velando em um posto avançado? Quem soube de uma acção distincta que elle praticasse? Em que ordem do dia vem lembrado o seu nome? Que insignia de valor conquistou elle n'essa lucta?

Quando todos os defensores do Porto estavam absorvidos no glorioso empenho de sustentar a carta, quando todos os interesses tinham emmudecido deante d'este pensamento de gloria, quando a côrte de D. Pedro era um quartel general, e a sua espada o symbolo da bravura e da morte, o sr. Costa Cabral, *esse cartista de ha dois dias*, frio no meio de tantas paixões, indifferente no meio de tanto enthusiasmo, cobarde no meio de tanto valor, cercava os ministros, solicitava empregos, e procurava n'um despacho para os Açores junto com interesses uma deserção airosa do cerco do Porto. Obteve-o em 23 de Março de 1833.

Em 1837 o sr. Costa Cabral foi o mais notorio inimigo da carta, o mais acerrimo perseguidor dos cartistas. Combateu um por um todos os artigos fundamentaes d'essa carta, na sustentação dos mais exaggerados principios de organisação politica; amaldiçoou todas as suas recordações, adoptando com fervor a revolução de Setembro; correu o reino como aguazil a prender e demittir quantos eram cartistas, e diligenciou arrastar os ministros d'esse tempo a uma

propaganda sanguinaria contra esta fracção do partido liberal.

Em 1842 este homem restaurou a carta. Declarou um facto que estava consummado: toda a força publica estava na mão do partido cartista: a revolução era *empreza para uma portaria.* Não havia balas, não havia 80:000 homens a cercar o Porto, não havia fomes. O chefe da restauração organisou um thesouro: *não deu contas da sua gerencia: ficou senhor de todos os empregos para os vender:* foi bom ensejo de ser cartista: não se póde ser heroe por preço mais commodo. O que o sr. Costa Cabral restaurou foi a *bolsa* e o *poder*.

Eis aqui os serviços que o sr. Costa Cabral fez á carta; eis aqui as garantias de fidelidade, que elle lhe dá.

Á vista d'estas ponderações que se não podem contradizer, o sr. Costa Cabral é um *calumniador*, e um *denunciante do throno*, um *inimigo da carta* e um *perseguidor dos cartistas*.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1843

5 DE DEZEMBRO

A *Restauração* publicou hoje a noticia da condecoração do sr. Costa Cabral com a grã-cruz de Carlos III, e faz sua a censura á rainha que o sr. Affonseca espalhava na camara dos deputados, como escrevemos na nossa folha de hoje. Eis aqui como a *Restauração* formula a sua queixa:

«É a segunda grã-cruz que recebe o sr. ministro do reino de nações estrangeiras, sendo para notar que só de Portugal nenhuma haja ainda recebido.»

O murmurar da rainha é pois a palavra de ordem dos clubs, e os escandecidos querem obter pelo temor o que não poderam alcançar da benevolencia, ou o que s. m. não ousou fazer por julgar isso um insulto ás ordens militares.

Comtudo as allegações da *Restauração* são *falsas*. O sr. Costa Cabral não recebeu ainda grã-cruz alguma além da de Carlos III.—Uma do Brazil que s. ex.ª traz, *vinha sem sobrescripto*. E O SR. COSTA CABRAL APROPRIOU-SE D'ELLA, SEM QUE S. M. I. LH'A DESIGNASSE. Essas mercês foram publicadas nos jornaes do Rio de Janeiro, e *não apparece na longa relação dos condecorados o nome do sr. Costa Cabral.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1844

5 DE SETEMBRO

COSTA CABRAL EM RELEVO

E' um opusculo curioso, recreativo e interessante — descreve as *dimensões physicas* do homem, e as *qualidades moraes* do deputado e do ministro. Observando o sr. Costa Cabral na constituinte, desde 1836 a 1839, desde 1839 a 1842, desde 1842 até hoje não se divisa n'elle senão uma feição proeminente, a *traição*.

Na constituinte apparece o *demagogo*, o *inimigo das prerogativas da corôa*, nos clubs o *Marat*, que PEDE A CABEÇA DA RAINHA, em toda a parte o homem que *compromette o povo*, o *conspirador*.

No ministerio de 26 de Novembro apparece o *ambicioso*, o *covarde* que assigna uma cousa no conselho de ministros, e que a nega nos corredores de S. Bento, o *traidor* que escapa ao naufragio entregando os seus companheiros.

Na restauração apparece o *poltrão*, o *choramigas*, e o *calumniador*. Em todas as épocas o *mau empregado*, o *vendilhão*.

O opusculo é bem escripto, a linguagem pura e corrente: o seu auctor está bem informado, segundo parece, dos factos que apresenta. O sr. Costa Cabral *será sempre o que foi, e o que é.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

BREVES EXTRACTOS

Do opusculo publicado em 1844 (primeira edição em Lisboa e segunda em Coimbra) — COSTA CABRAL EM RELEVO — *elogiado e recommendado pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio.*

ELLE

Quem disputará a Costa Cabral a gloria das traiçoeiras convenções do Chão da Feira? —Quem a das presigangas no Tejo?—Quem a das perseguições dos cartistas? — Quem a da maior parte das medidas violentas contra a revolução de 1837? — Como contestar-lhe a assignatura nos anomalos projectos dos batalhões de milicias, nas leis restitutivas dos foraes, na da dissolução das guardas nacionaes?

De quem senão d'elle as revoluções por surpreza, as perseguições do jornalismo, as leis contra a liberdade de imprensa, as deportações para a costa d'Africa, as traições de todo o genero, a confusão nas finanças, a desmoralisação no serviço, os adiamentos indefinidos, a dictadura de facto, e por ultimo o quer que é de mysterioso no futuro, a que nos clubs d'esse ministro se dá o nome de— *grande medida de alta politica?*

. . . .

NA CONSTITUINTE

1836 — 1839

Emigrado na Belgica consegue . . . .! Se nos deixassemos tomar da colera philosophica de João Jacques Rousseau diriamos que este facto é immoral, barbaro, repassado de crueza: diriamos talvez que é um d'aquelles, que revelam uma alma crua, que retratam fielmente o individuo que os pratica, e que entregam a sua consciencia aos leilões da praça publica, para que cada um vá dar seu lanço; não dizemos, porém, nada d'isto, o publico dirá o que entender.

Regressando da emigração alista-se *muito a contra gosto* no batalhão dos academicos, e querendo evitar os projectis inimigos, começa de sacudir humildemente o pó das escadas de Silva Carvalho, até que, revestido da côr politica d'aquelle ministro, consegue, a preço de millesimas baixezas, ser despachado juiz da relação dos Açores.

Mal, porém, que chega áquellas ilhas, o seu plano varia; á côr de ministerial faz substituir a de exaggerado opposicionista; e os eleitores de S. Miguel, conferindo-lhe pela primeira vez um diploma de deputado na eleição de 1835, eil-o que apparece no continente, sem que até 1836 se possa designar ao certo o fim para que viera.

Durante as sessões d'esses dois annos raras vezes se ouve a sua voz no parlamento: se a ergue não o escutam, e se a não ergue não o vêm.

Aqui cabe perguntar porque motivo, Costa Cabral, creatura do governo, e protegido de Silva Carvalho, tão rapida como inesperadamente se declarou contra elle? A razão é sabida; porque muitos por ahi lha escutaram. —«Guerreio, dizia elle n'esse tempo, guerreio a actual administração por não ter querido despachar meu irmão José.»

Boa causal, na verdade, e excellentes convicções eram essas para ser eleito *deputado fraterno;* mas a nação que reconhece os justificadissimos motivos por que a administração Silva Carvalho não podia, sem offender a moral publica, despachar José Bernardo, fará justiça á consciencia do individuo que solicitava tal despacho.

Com a revolução de Setembro, Cabral viu caducar o seu diploma, e como desejava, segundo era natural, representar novamente o seu paiz, reconhecendo que a constituição de 1822 lhe vedava ser eleito pelo circulo aonde era juiz, e que obtel-o por outro seria talvez empreza ou muito contingente, ou impossivel, soccorreu-se n'esse anno a Vieira de Castro, de quem alcançou com effeito uma transferencia para o continente, significando-lhe em quanto d'elle dependesse a amisade mais heroica. Quanto ao modo por que depois pagou esta divida, não será difficil dizel-o em tres palavras — *Foi o seu perseguidor*.

Transferido assim de S. Miguel, e conseguindo fazer-se reeleger, apparece segunda vez no parlamento, e d'aqui data verdadeiramente a sua historia.

O primeiro facto por que se distingue é de uma monstruosidade tão insolita, que mesmo apesar de nos haver sido attestado por testemunhas oculares, não podemos acabar comnosco dar-lhe credito. Diz-se que, membro de um club, e semelhante ao encolerisado Duchesne, cuja furia revolucionaria ficou proverbial entre os francezes, Cabral não menos frenetico do que elle PEDIRA N'UM ACCESSO DE RAIVA A CABEÇA DA RAINHA!!!

. . . .

Em quanto o congresso se occupava de discutir o projecto de constituição, que por espaço de quatro annos devia servir de lei fundamental d'este reino, o violento Antonio Bernardo não perdia occasião de por toda a parte mostrar-se tal qual desejava ser conhecido. Inquieto por indole, sequioso do poder, e devorado de cubiça, não deixa escapar um só ensejo de indispor os do arsenal com o governo, e os do governo com os do arsenal.

Se o encontram nas praças é um *sans cullote* que falla; se vão escutal-o aos clubs é o energumeno que se debate; se volta de lá ao parlamento é um deputado que conspira.

Tendo meditado derrubar a administração, passar talvez da administração ás instituições, e das instituições não sabemos aonde, ninguem lhe parece assás exaltado, nenhum meio o espanta, nenhuma medida é injusta.

Quanto não daria hoje esse homem por poder apagar da memoria de todos o papel que representou ha seis annos?! Desejo vão! A historia espera o seu nome, e é preciso que lho demos veridico.

Tudo n'esse tempo parece que era licito para elle, tudo estava no direito do povo — desde a petição por escripto até ao **assassinato por traição.**

Custa na verdade a acredital-o, mas é por ahi demasiado notorio, que muitas vezes aconselhava aos do seu bando contra o general barão do Bomfim, contra Julio Sanches, contra o barão da Ribeira de Sabrosa.

Ao primeiro, dizia elle — «que lhe escalem a casa pela janella, no sitio onde a guarnece uma parreira.» — Ao segundo — «que lha assaltem pelos telhados, sendo estes baixos e faceis.» — E ao terceiro, em fim — «que para conseguir entrar-lhe em casa de subito, diligenceiem comprar o inquilino do primeiro andar, donde sem difficuldade poderão passar-se ao segundo.»

Embora alguem lhe obstasse que não era facil commetter tantos crimes sem despertar a attenção da policia: Cabral a tudo descobre remedio. — «Simula-se um motim, continua dizendo o bom do conselheiro, simula-se um motim no bairro baixo, e as patrulhas acudindo áquelle ponto deixar-vos-hão o campo livre nos outros.

. . . .

NO MINISTERIO DE 26 DE NOVEMBRO

1839 — 1842

D'esta maneira conseguiu elle atravessar da administração de 26 de Novembro de 1839 para a de 11 de Junho do anno seguinte, e se não fez como heroe havemos ao menos confessar que procedeu como um *devasso*.

Appellando porém d'este ultimo, cujas entranhas já dissemos serem corruptas, para a consciencia d'aquelle a quem ainda causarem asco as torpezas, perguntaremos se é de nobre atraiçoar pela terceira vez os protectores, abandonar um amigo que expira, e virar as costas ao fraco para collocar-se do lado do forte!!

Pois eis ahi o que n'essa occasião elle fez, o que já tinha feito em outras, e o que parece continuará fazendo sempre que o seu interesse o pedir. — Collega de Bomfim, creatura de Bomfim, ministro por Bomfim, logo que o vê succumbido não hesita em abandonal-o ao destino; —protegido de Silva Carvalho, já o mesmo tinha praticado com este logo que poude arrancar-lhe um despacho; — filho adoptivo de Vieira de Castro cinge-lhe a corda no pescoço, e quasi se póde dizer que o obriga a morrer de miseria!—Diga a nação o que tem a esperar d'um homem **tão infame!!!**

. . . .

NA RESTAURAÇÃO

1842 — 1844

Organisada a administração de 27 de Fevereiro seguiram-se-lhe, não como era o desejo nem as intenções d'Antonio Bernardo, mas como a força das circumstancias o exigiu, as eleições de deputados para o parlamento de 1842. —O homem da carta restaurada não o queria ser do parlamento aberto; o seu plano era mais commodo; e consistia em reformar dictatorialmente este paiz até o acostumar assim á liberdade: forçaram-o é verdade a seguir por outra estrada, mas constituido na precisão de mandar proceder ás eleições não quiz deixar escapar a conjunctura sem tirar d'ahi algum proveito.—*Deem-me dinheiro*, dizia elle aos seus collegas quando entre estes se mencionavam algumas difficuldades eleitoraes: *deem-me dinheiro, e deixem o resto por minha conta.*

Os collegas deram-lh'o:—do thesouro recebeu effectivamente um abono de seis contos de reis, que nunca legalisou despendidos, e esta é, sem receio de calumnia, uma das mais escandalosas delapidações que se lhe podem imputar.

D'ella dactam outras muitas, que depois converteram o seu nome n'uma especie de proverbio immoral; é desde então que rasgou o veu do poder, e, graças ao exemplo edificante de seu irmão José, graças talvez aos conselhos immoraes d'este Verres portuguez, desde que em 27 de Fevereiro o collocaram á testa dos negocios, e como que arbitro irresponsavel de dispôr dos cofres publicos, parece que em outra cousa se não occupa, se não em enterrar o braço sórdido até ao coração da torpeza.

O catalogo das venalidades de que a opinião publica lhe faz cargo é na verdade tão hediondo, e vae ainda tanto além do que era admissivel suppôr, que nós mesmos, aliás conhecedores do grau de corrupção a que descera, não podemos deixar d'hesitar em dar-lhe credito.

Uns accusam Cabral de ter vendido mercês de pariato, outros de ter feito e continuar fazendo o mesmo ás commendas da Conceição para o ultramar, ás de Christo para o Brazil, e aos despachos de todo o genero para o reino; outros d'aceitar peitas infames, outros de vender empresas por certa somma ajustada, outros d'ir feito em contractos que aniquilam para sempre o thesouro, e outros em fim de levar as finanças ao abysmo, para especular como agiota nas lagrimas do povo.

Em tudo isto póde haver exaggeração, e nem somos nós dos que ignoram que o fel maledico da politica tem embotado muitas vezes as reputações mais illibadas; mas é certo que a de Cabral não pertence a esta classe, e que factos ha por ahi de tão notoria publicidade, que ainda mesmo á mingua d'outros, só elles seriam sobejos a macular um Aristides.

Nas provincias do norte, por exemplo, é sabido geralmente existir um intimo dos Cabraes, outr'ora preso por falsificador ou ladrão, a quem a maior parte dos pretendentes se dirige sempre que tem alguma dependencia em Lisboa. Não se disputa com elle o direito, questiona-se apenas o *quantum*.—No requerer dos empregos não ha uma voz que diga — *eu mereço*—mas ha uma que insinua—*eu darei.*

Se das colonias escrevem a solicitar uma commenda, a par da carta ao amigo, vem a lettra de dois contos ao banqueiro. Se o procurador d'um requerente não conhece bem os canaes pergunta afoutamente por Lisboa:— *Quem me faz isto por tanto?* — Se Antonio Bernardo concedeu carta de par a este ou áquelle poderoso, e elle vem depois d'obtida a mercê, ou por ventura antes d'ella, — mas sempre a titulo de mingoado brinde natalicio — offerecer á consorte do ministro um palacete em que viva, uns jardins em que passeie, e umas inscripções para alfinetes, tudo isso se aceita, tudo se recebe de bom grado, não ha espantar senão do pouco. Se o agiota que possue alguns fundos em titulos de divida publica, sem credito, pretende entrar com elles no emprestimo, de toda a parte se lhe repete: *Offereci metade aos Cabraes!*

Em fim se tudo quanto levamos dito não fosse bastante a estabelecer a opinião em que hoje devemos ter Antonio Bernardo, uma simples reflexão bastaria a nos destruir toda a duvida.—*Estou pobre*, disse elle na sessão de 1842; *estou mais pobre do que dantes.*—Pois bem, nós acceitamol-o pobre como estava, pobre como elle proprio se declara, e limitamo-nos a observar o seguinte:—Os seus rendimentos não cresceram, a sua despeza subiu, e a sua fortuna pulou:—¿aonde encontraria elle o Potosi?! — *O ministro*, dizia mais o mesmo Cabral na sessão de 1843, *o ministro não póde prescindir d'um só maravedi dos seus ordenados.*— Como pois poude elle prescindir de tantos milhares d'elles para se fazer proprietario?! Eis os factos que a nação testemunha, a historia acceita, e o futuro ha de julgar.

. . . .

Deixemos pois o muito que ainda nos fica por dizer, e apressemo-nos em concluir esta biographia com mais alguns poucos traços, que nos deixem ao menos a ideia de como elle procedeu durante a revolução de Torres Novas.

Demasiado moderno é ainda, e por isso sabido de todos como esse acontecimento — que não classificaremos, — veiu a collocar aquelle ministro em circumstancias de saciar em mesa lauta os seus odios: deram occasião e fartou-se. Ahi vão as provas.

Aguiar, cuja exemplar probidade, cuja honesta pobreza, cuja isempção de caracter parecia constituir a satyra viva d'Antonio Bernardo: Aguiar, sem o qual nunca elle houvera feito parte da administração de 26 de Novembro; Aguiar, a quem o cartista converso havia pouco mais de dois annos tinha dado o torpe osculo de Judas a bordo do vapor Porto; Aguiar, dizemos nós, alcunhado de revolucionario, careceu homisiar-se por quasi o espaço de tres mezes para escapar ás furias da perseguição.

Castello Branco, que desde os primeiros dias de sua vida politica sempre o viram no parlamento tão sensato nas ideias, como moderado na phrase, cruzou em navios do estado por um simples firman de Cabral para mais de quatrocentas leguas do mar. Feliz elle, que não foi expiar em sertões d'Africa, como outro firman lh'o promettera, o delicto d'aborrecer um mau ministro.

Bastos, coronel d'artilheria, outr'ora ajudante de campo do imperador, distincto por seus serviços á carta em todas as épochas de crise, e o homem que talvez mais tenha coadjuvado Antonio Bernardo a destruir as resistencias com que o actual presidente do conselho parecia querer impedir que lhe conferissem uma pasta, quando depois do decreto de 10 de Fevereiro tantas seducções se empregaram para isso, ainda hoje moralisa nos carceres de S. Jorge, victima da ingratidão do miserrimo, a muita philosophia da fabula que aconselha a não acalentar viboras no seio.

Em fim os tres chefes da revolta, Cesar de Vasconcellos, Bomfim e José Estevão, cujas antigas relações d'intimidade com Antonio Bernardo pareciam dar-lhes direito a esperar que quando a sorte lhes fosse avessa, não encontrariam n'elle um verdugo e um barbaro algoz, é a elle exactamente a quem devem o serem hoje espesinhados ainda além do exilio.

EPILOGO

Concluida a biographia de Antonio Bernardo desde que pela primeira vez apparece na scena politica como deputado por S. Miguel, até que mais desassombrado d'opposições poude em fim rasgar o veu de cartista, para ultrapassar todos os limites constitucionaes, só nos resta por commodidade do leitor compendiar em poucas linhas o que elle tambem em poucos annos fizera. São factos que o caracterisam, phases que é preciso entregar á memoria: — eil-as em abreviadissimo resumo.

Palmelista na emigração,—aulico de Silva Carvalho no Porto, — ingrato para com elle nas ilhas, — setembrista em 1836, — arsenalista logo depois, —estacionario em quanto administrador geral de Lisboa, — retrogado no ministerio de 26 de Novembro, — cruel com Vieira de Castro, — traidor aos collegas de 11 de Junho, — impudente na demissão de Mousinho, — pseudo-cartista até á revolução de Torres-Novas, — dictador d'ahi por diante, —deshumano na perseguição aos vencidos, e em todas essas epochas pequeno, em todas ellas ingrato, em todas perfido aos amigos; Cabral, ainda hoje desgraçadamente ministro da corôa, parece que á similhança do conde de Basto, pretende ser funesto á sr.ª D. Maria II, como aquelle o fôra a D. Miguel.»

1849

25 DE JUNHO

Começou hoje na camara dos pares a discussão do orçamento. O debate alli corre ligeiro. Mas demorou-se alguma cousa na verba do ministro de estado dos negocios do reino que se achava supprimida, porque este funccionario optava pelos seis contos que recebe como ministro plenipotenciario em Madrid ou Paris.

O conde de Thomar e os cumplices n'esta *comedella indecente* allegavam em seu favor o precedente do anno passado. Era desculpar uma dissipação com outra dissipação, defender um abuso com outro abuso. A opposição allegou a sua ignorancia, que na censura de direito não lhe póde aproveitar. Já na imprensa e na tribuna se haviam denunciado o anno passado aquelles desperdicios, e a camara dos pares fez-se surda. Viu hoje que se tirou partido da sua condescendencia, e que se reputa feita ao conde de Thomar a opposição que se devia fazer, e não se fez, ao duque de Saldanha. A concussão era a mesma, a indecencia egual. Em ambas as épochas apparece uma consciencia relaxada, e uma probidade mais que duvidosa.

Expôr a questão é resolvel-a.

Paga-se o ordenado de seis contos de réis por um serviço diplomatico que se não presta; e exerce-se o emprego de secretario de estado, que tem de vencimento 3:200$000 réis, recebendo-se seis contos por esse exercicio! A conclusão d'este argumento é um *roubo* de 2:800$000 réis.

Não é necessario que a embaixada seja provida? N'esse caso supprime-se o logar, e economisa-se o ordenado. É necessario sel-o? N'esse caso manda-se partir o embaixador, e o ministro do reino vence o ordenado estabelecido no orçamento.

Uma embaixada é uma commissão essencialmente amovivel. Os ordenados são a paga de serviços prestados. D'aqui conclue-se que acabado o serviço cessa a remuneração; e empregado o funccionario n'outra missão, vence o que para esta se acha fixado.

Mas sobre estes principios que a nossa legislação consagra, que a boa razão prescreve, ha outros que o ministerio actual e o seu antecessor reconhecem. O conde de Thomar deixou casa posta em Madrid, uma criada, um criado, dois gatinhos e uma cadella com tres cachorros. Para isto é necessario verba no orçamento, segundo o veneravel visconde de Castro.

Não milita porém sómente esta razão. Segundo o conde de Thomar, s. ex.ª prefere a verba dos seis contos, porque sendo ministro e presidente do conselho póde assim conservar melhor a dignidade do logar!

Não altereis, pios leitores, estas palavras. O presidente do conselho pediu isto mesmo. Alteradas as palavras podem soffrer uma interpretação desairosa para elle; como se acham, são a expressão de um desejo honesto. Em 1841 o sr. Costa Cabral precisava de receber o seu ordenado em dia para não prevaricar. Em 1849 o conde de Thomar carece de seis contos de réis, devendo receber sómente 3:200$000 réis, para sustentar *melhor* a dignidade dos seus cargos. Vê-se que apezar da differença do nome é o mesmo homem. O que chega para os mais não chega para elle. Por força ha de METTER A UNHA. Os outros ministros deshouraram os seus logares por não terem tamanho vencimento como o conde de Thomar? Por que razão é preciso maior somma para elle do que para os outros?

Sabeis o que é? E' que precisa de acabar a sala de baile para complemento do seu grandioso palacio. E' que precisa *assolar mais esta pobre nação*, já esgotada pelas suas VELHAS CONCUSSÕES. E' que a BOSSA DO ROUBO, que se tem desenvolvido no CORTEZÃO CADIMO, cada vez apresenta *protuberancias mais salientes.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

(Continuar-se-ha).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

18 de Julho de 1878.

O assumpto principal das conversações n'estes ultimos dias foi a grande e duradoura trovoada, que da segunda para a terça feira pairou sobre o nosso concelho, e especialmente sobre toda a bacia do baixo Mondego. Não foi verdadeiramente uma trovoada, foi uma serie de trovoadas, que, desde as 8 horas da noute até depois das 3 da madrugada seguinte, se fizeram sentir por incessantes relampagos e continuado ribombar do trovão. Ao sul e nascente da Figueira a atmosphera rasgava-se a cada passo, scintillando n'ella a caprichosa faisca electrica; mais tarde foi sobre a villa mesma que se deu o combate, e pouco depois da meia noute e ás duas horas da madrugada estalaram dois trovões, immediatamente ao clarão do relampago, denunciando descarga electrica proxima. Uma faisca foi cair n'um predio em construcção no Bairro Novo, destruindo parte da cimalha, e ferragem das janellas, e fazendo outros destroços. Nos arredores, e especialmente nas duas margens do campo, de Maiorca para cima, caíram numerosas faiscas, sendo maravilha que se não contem desgraças pessoaes (pelo menos que eu saiba), e só se registrem accidentes de outra ordem menos importantes, como incendios de palheiros, destruição de pinheiros e oliveiras, e a morte de um boi na insua da Preta, escapando tres que com elle se achavam.

Durante esta trovoada de sete horas choveu irregularmente por aqui, mas com mais abundancia em todo o campo e suas vertentes, e ainda nos terrenos circumvisinhos. Em parte a alluvião causou prejuizos, que ficam a perder de vista em face do alto beneficio que da chuva proveiu ás sementeiras, tanto do campo como do monte. Dizem os lavradores que estas aguas deram centenas de moios de pão. Abençoada rega, pois.

— Effectuou-se domingo passado, na administração do concelho, a arrematação de tres tarefas de terraplenagens da estrada districtal de Mira á Figueira, comprehendidas no lanço d'esta villa á Cova da Serpe. Foi muito concorrida a praça, e deu um resultado como em nenhuma outra ainda aqui se viu. Basta dizer-se que, postas as tarefas em praça talvez em metade do orçamento primitivo, desceram quasi 25 por cento, passando de réis 1:432$252 para 1:064$000 réis, preço por que foram adjudicadas. E, se se junctar a isto que nas expropriações dos 1:800 metros, cuja construcção vae encetar-se, se economisou quasi 1:000$000 réis, é de esperar que o custo total da estrada seja muitissimo inferior ao orçamento (cujos elementos ouvi estarem exaggeradissimos), e por consequencia que ella se ultime em mais curto prazo do que aquelle que seria preciso se ella fosse mui dispendiosa.

Oxalá assim aconteça, para que o concelho da Figueira partilhe do bem-estar em viação de que vê gozar os visinhos.

— A estrada municipal de Lares prosegue em construcção, achando-se adiantado o lanço ultimamente arrematado, e ao qual julgo se seguirão outros.

— Finalmente começou-se a reparação da estrada de Coimbra nos dois primeiros kilometros á saida d'esta villa. Mas que morosidade! Lá para o anno 3:000 teremos estrada franca, e deixaremos de correr o risco de ver as diligencias voltadas juncto ao Matadouro e ao fundo da vinha do Neves . . .

— Á medida que a doka vae abrigando os caes, vão os navios de menor lotação procurando a praia que lhes fica proxima, para limparem n'ella o fundo e querenarem com toda a commodidade. O serviço do embarque de passageiros, e da carga e descarga dos bateis, é que não ganha nada com aquelle facto, antes é altamente prejudicado; convindo que a auctoridade competente providenceie marcando local apropriado para os navios ficarem em secco sem prejuizo do publico e do commercio.

— Um pobre pescador da praia de Buarcos esteve ha dias n'uma taberna n'esta villa com dois sujeitos, que o acompanharam quando elle seguiu, com uma filha de talvez 16 annos, para sua casa. Adiante do Viso os dois lançaram-se ao homem para o maltractarem, chegando a baterem-lhe com uma pedra no rosto, e obrigando-o a fugir e a deixar a filha em poder dos malvados. Quando o infeliz pae voltou, acompanhado por gente que foi chamar em altos brados, encontrou a filha queixando-se que havia sido violentada brutalmente pelos taes sujeitos.

Administrativa e judicialmente procede-se com actividade nas diligencias conducentes a encontrar-se prova contra os auctores de tal feito.

— Ouvia-se ha dias um coro de lamentações, levando d'envolta umas imprecações infructiferes, entoado por uns poucos de guardas da alfandega, aos quaes o chefe fiscal applicára diversos castigos por uma irregularidade ou falta de disciplina. O caso prende-se com um outro, tambem notavel, e que merece especial menção.

Um empregado da secretaria municipal foi procurar alguns guardas da alfandega, e tentou convencel-os de que reclamassem contra a contribuição municipal que lhes era lançada (e que aliaz sae dos emolumentos), para que lh'a reduzissem, ou pelo menos para que a camara fizesse pagar alguns empregados publicos, como eram os da repartição das Mattas Nacionaes. Repellido por algum mais esperto, encontrou um ingenuo que lhe acceitou o requerimento, que já ia feito, e que foi angariar assignaturas pelos collegas, esquecendo que lhes é prohibido requererem ou representarem collectivamente.

Assignaram uns sete ou oito, e eram do numero os que se lastimavam de haverem tirado as castanhas do lume para outrem comer — sendo elles castigados e rindo-se o que os levou a fazerem um papel pouco digno. Prosegue, porém, o caso.

Expede-se da camara um officio (n.º 1) ao conductor encarregado aqui da repartição das Mattas, perguntando-lhe quaes os venci-

mentos dos empregados da repartição. Foi-lhe dada a resposta pedida; mas expede-se novo officio (n.° 2), instando por que se declarassem todos os vencimentos, e é-lhe dicto, que a resposta estava dada no primeiro officio em que se declaravam os vencimentos dos differentes empregados no concelho, que tambem tinham gratificações diversas conforme a sua categoria (mas a respeito das quaes nada se perguntava, e com razão isso pareceria inutil visto não se pagarem d'ellas, nas obras publicas e repartições analogas, contribuição municipal).

Em novo officio (n.° 3) se pede da camara ao recebedor da comarca (!!!) quaes os vencimentos dos empregados nas Mattas. Julgou-se talvez que, sendo pagador das Mattas o proposto do recebedor, este podesse informar dos negocios da repartição do seu subalterno... Imagina-se a resposta que teve o officio.

Mas expediu-se um *outro* (n.° 4 !!) ao administrador geral das Mattas, e parece que de lá souberam o que teriam sabido em resposta ao officio n.° 1, se o tivessem perguntado; e afinal, lançou-se contribuição municipal sobre as *gratificações* percebidas pelo conductor e pelo guarda do pinhal do Urso em serviço temporario na repartição respectiva.

Estes ainda poderão reclamar nos tribunaes superiores, se se julgarem lesados; os pobres guardas d'alfandega, por castigo, fazem rondas, mettem guardas, perdem noutes... e ainda em cima lhes pódem chamar denunciantes, ainda que inconscientes e mandatarios.

Por claro e de facil comprehensão não se fazem commentarios sobre o assumpto.

— N'um dos numeros da ultima semana rectificou a *Correspondencia da Figueira* a noticia que eu dei a respeito da escola da Cova, a qual eu julgava presentemente sem professor. Bem fez o jornal d'esta villa, e eu agradeço-lhe o ensejo que me proporciona de emendar o erro que commetti e o juizo que formava. Data de Novembro de 1876 a nomeação interina do actual professor; e, se julguei achar-se ainda a cadeira vaga, é porque, tendo o ultimo proprietario deixado de a reger por falta de casa apropriada, havendo-se arruinado a existente, era natural succeder agora o mesmo facto, visto darem-se as mesmas circumstancias em relação á casa.

E, pois que fallo em tão sympathico assumpto, direi que se anda preparando em Maiorca uma casa para escola de meninas, a qual vae preencher uma lacuna imperdoavel n'uma povoação tão importante como aquella é.

— Diz-se que foi transferido para Angra o capitão do porto d'esta villa, o sr. J. J. Borja de Moraes. Tive já occasião de referir-me ao zelo e bom serviço d'esta auctoridade, que, durante o tempo que entre nós tem passado, sempre levou em mira organisar o serviço da capitania e tornar effectivo o cumprimento das leis e regulamentos, respectivos ao serviço maritimo. Consta que lhe provieram d'isso bastantes desgostos; mas quem os não encontra ao exigir a satisfação dos preceitos legaes?

— Em relação ao rapaz do Casal Novo, que na minha ultima disse desconfiar-se haver fallecido em virtude de pancadas, averiguou-se que elle levára uma pequena bofetada da mulher cuja roupa enxovalhára, continuando a acompanhar um pedinte por mais de quinze dias, e soffrendo de sezões ha mais de um mez. Falleceu em verdade de um dia para o outro; mas não custa a acreditar que fosse por effeito d'uma perniciosa.

Isso lhe valeu o ser desenterrado por duas vezes — o que se teria evitado, se aquellas averiguações se houvessem colhido mais cedo.

A INVIOLABILIDADE REAL

A imprensa ministerial tem barafustado contra os jornaes da opposição, por accusarem o sr. D. Luiz de intervir nos negocios publicos, tornando-se facciosamente chefe de partido.

Argumentam com a inviolabilidade estabelecida na Carta.

Ora vamos ver o que vale a tal inviolabilidade, na opinião auctorisada do actual ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Dizia este padre mestre na *Revolução de Setembro* de 27 de Outubro de 1842:

«Por mais que nas constituições se determine, que os reis são inviolaveis e sagrados, só d'elles depende o cumprimento d'aquelle artigo. A historia clama contra a theoria, e importa muito pouco a um rei desthronado ou decapitado, que o tenha sido em virtude da lei, ou contra ella.

«De que serviu o sangue de Carlos da Inglaterra, e Luiz de França a Carlos X? D. Miguel não era inviolavel pela carta? Para que foi elle proscripto? Porque não se pediu a cabeça dos seus ministros responsaveis?

«O dogma da inviolabilidade é uma armadilha feita aos réis, e aos povos. Com elle illudem as facções o chefe do estado, arrastando-o para o precipicio que aquelle espantalho lhe não deixa ver; conduzem os povos á desesperação, os quaes por seu turno assumem tambem a soberania, despedaçam as instituições e as inviolabilidades, e os monarchas pagam com a sua pessoa os erros dos seus ministros.

«Amigos da corôa não são aquelles que dizem aos povos — obedecei, porque o rei é inviolavel; mas sim os que dizem ao rei — caminhae attento, porque essa estrada tem precipicios.»

Ahi tem! O dogma da inviolabilidade é uma armadilha feita aos reis e aos povos!

E os monarchas pagam com as suas pessoas os erros dos seus ministros.

De certo. Por mais que se cancem em invocar a inviolabilidade, chegada a occasião dos povos não poderem mais soffrer os desaforos dos reis e dos seus ministros, fazem justiça summaria de uns e outros, e lá fica a tal inviolabilidade reduzida a zero.

É esta a nossa opinião, assim como a do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que não póde ser suspeito á imprensa ministerial.

Escarneçam da nação e depois agarrem-se á Carta, que ella é que os ha de salvar!

Atenham-se a isso!

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Doutoramento. — Ámanhã toma o grau de doutor na Faculdade de Direito o distincto academico o sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

É padrinho do doutoramento o digno par do reino Miguel Osorio Cabral.

Convite. — Consta-nos que a Faculdade de Philosophia, attendendo ao elevado talento e provas distinctas, dadas pelo academico o sr. Antonio Francisco da Costa Lima, natural de Lisboa, o qual n'este anno concluiu a sua formatura, acaba de o convidar para receber o grau de doutor.

Prisão. — Foi preso em Hamburgo pela policia allemã, a requisição do governo portuguez, o lithographo Gruder, implicado no processo das notas falsas do banco de Portugal.

A Formosa Lusitania. — Recebemos do Porto a 12.ª caderneta d'este interessante publicação, editada pela Livraria Portuense.

Vem acompanhada com duas gravuras, representando uma — *O Douro, visto do antigo seminario* — e a outra — *A torre dos Clerigos no Porto*.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 DOMINGO, 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, reune a assembleia geral para os fins já annunciados.

Coimbra, 16 de Julho de 1878.

O presidente
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Venda de casa com bom quintal

2 PARA pagamento de creditos hypothecarios se ha de vender em praça particular, no domingo, 28 do corrente mez de Julho, pelas 12 horas do dia, a casa com magnifico quintal, sita á entrada do logar de Cellas em que actualmente reside o exm.° sr. Ricardo de Mello, e que pertence aos herdeiros de Joaquim Vieira de Mello. A praça terá logar em casa do solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda e de prestar todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos.

A venda far-se-ha se o preço convier.

JOSE JOAQUIM DA SILVA PEREIRA

5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.°

COIMBRA

3 COMPRA algumas inscripções.

AS FARPAS

ULTIMO NUMERO

LIVRARIA ACADEMIA

183 - Rua da Calçada - 185

COIMBRA

VENDA DE CASA

4 VENDE-SE um predio nobre de casas, a prazo de pagamentos, sito á esquina da rua dos Loyos, largo da Feira, n.os 4, 10 e 18. Dão-se esclarecimentos na rua do Rego d'Agua, n.° 18.

PAÇOS MUNICIPAES

Arrematação em 21 de Julho de 1878

5 A CAMARA MUNICIPAL d'Anadia ha de arrematar, nos paços do concelho d'aquella villa, no domingo 21 de Julho corrente, as seguintes obras:

1.ª Guarnição da escada interior de cantaria d'Outil com pilastras d'Ançã.

2.ª Estuques, escaiola, e pinturas das cinco casas já construidas, em harmonia com a parte já concluida do edificio; comprehendida a entrada.

3.ª Demolição, e reconstrucção da parte restante do edificio, em harmonia com a planta, comprehendendo mesmo o telhado provisorio, tectos cheios para estuque, e paredes para receber a escaiola.

4.ª Carpintaria das tres janellas grandes no andar superior.

5.ª Estuques, escaiola, e pinturas d'esta ultima parte.

6.ª Platibandas, frontão da frente, correr cimalhas, pôr canos, e metter a branco a parte exterior de todo o edificio.

As plantas respectivas, e mais condições da arrematação estão patentes na secretaria da camara.

Anadia, 4 de Julho de 1878.

O presidente da camara,
Alexandre de Seabra.

HOSPEDES

6 RECEBEM-SE por preços reduzidos, e affiança-se bom tractamento e limpeza.

Coimbra, becco do Forno, n.° 24.

Officiaes de sapateiro

7 PRECISA-SE de um ou dois para trabalharem na loja de Francisco Joaquim Cerveira, na Mealhada.

BAPTISTA

77 — PRAÇA DO COMMERCIO — 78

COIMBRA

Tem á venda:
Excellente vinho verde d'Amarante.
Optimos vinhos, tinto e branco, de Torres Novas.
Vinho tinto da Bairrada.
Cerveja ingleza, meias garrafas.
Gazosa » »
Tudo por preços convidativos.

FIGUEIRA DA FOZ

9 CARLOS DA COSTA GUIA arrenda a sua casa na Praça Nova por um ou mais mezes até ao fim do corrente anno, com ou sem mobilia, louças, etc.

Dirigir-se ao annunciante.

REPERTORIO DE LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA

EM VIGOR DESDE 1865 A 1875

POR

Joaquim d'Almeida da Cunha

Bacharel formado em Direito

2 vol. em 8.° 4$000 rs.

10 ACHA-SE concluida esta obra e vende-se na Livraria Popular, rua do Visconde de Luz. Remette-se a quem enviar o seu importe em vale do correio a José Correia de Almeida Junior.

Pranchões de pinho de Flandres

11 COSTA & C.ª, no largo do Carrão, Figueira, acabam de receber directamente de Stockholm, pela escuna sueca *Alcyone*, porção da melhor qualidade de madeira de Flandres, vermelha, de varios comprimentos, que vendem por grosso e a meudo por preços commodos. Egualmente vendem alcatrão norueguez de 1.ª qualidade em barris e meios barris.

ATTENÇÃO

12 NA ANTIGA CASA de José da Bica se vendem pedras proprias para afiar ferramenta de sapateiro e carpinteiro.

BANCO COMMERCIAL DE LISBOA

13 O DIVIDENDO do 1.° semestre d'este anno, na razão de 3$000 réis por acção, paga-se todos os dias na agencia do mesmo banco n'esta cidade.

Rua da Calçada, proximo a Ponte, 225-231.

O agente,
José Tavares da Costa.

MARÇANO

14 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem precisa de um de fóra da terra. Prefere-se com alguma pratica de mercearia.

15 ARRENDAM-SE ou vendem-se, se o preço convier, umas casas grandes com um bom quintal no bairro de Sant'Anna.

16 VENDEM-SE tres volumes brochados do jornal o *Conimbricense*, que abrangem os numeros desde 6 de Outubro de 1866 até 31 de Dezembro de 1869. Póde-se tratar com seu dono Cesar Augusto do Rego, na rua do Visconde da Luz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3232 | Terça feira 23 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

INAUDITO CYNISMO



1878

Querendo dar ao CONDE DE THOMAR, Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, e meu embaixador junto da Santa Sé, um novo e publico testemunho da minha consideração e do apreço em que tenho o seu DISTINCTO MERECIMENTO E ELEVADAS QUALIDADES, DE QUE TEM DADO CONSTANTES PROVAS NO DESEMPENHO DOS MAIS EMINENTES CARGOS DO ESTADO E IMPORTANTES COMMISSÕES DO SERVIÇO PUBLICO: hei por bem fazer-lhe a mercê do titulo de MARQUEZ DE THOMAR, em duas vidas.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de Julho de 1878. = Rei. = ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FUNDAMENTOS D'ESTE DECRETO

(CONTINUAÇÃO)

1842

31 DE MARÇO

O ministerio demittiu o sr. Vieira de Castro de guarda-mór da Torre do Tombo, e nomeou para o substituir o sr. visconde de Santarem.

O sr. Vieira de Castro foi o *primeiro protector do sr. Costa Cabral, e de sua familia.* Quando esse *insignificante* entrava humilde as casas e as secretarias dos ministros da revolução, e *mal se enxergava entre as pessoas influentes d'esse tempo*, foi o sr. Vieira de Castro, então ministro das justiças, quem transferiu o *desconhecido desembargador das ilhas* para a relação de Lisboa. Este despacho foi o primeiro passo da carreira politica do sr. Costa Cabral.

O sr. Vieira de Castro foi sempre tolerante e benigno com os seus adversarios politicos até ao mais subido grau de cavalheirismo. Deixou no quadro da magistratura muitos inimigos declarados da revolução, e não lhe faltavam grandes razões para excluir alguns do serviço publico. Depois declarou-se protector dos magistrados, que se demittiram nos acontecimentos de Setembro, e adoptando com sinceridade o pensamento conciliador, que os nossos adversarios proclamavam então com a mais refinada hypocrisia, orou ardentemente pela reintegração d'esses magistrados, sem temer a impopularidade nem as malquerenças.

O sr. Vieira de Castro como ministro da revolução de Setembro mereceu sempre a plena confiança da soberana, e fez na tempestuosa quadra do seu ministerio os mais desinteressados e assignalados serviços á corôa. Na côrte ficou por muito tempo em memoria, e foi proverbial, a lealdade dos ministros da revolução.

Pelo que toca ao serviço da Torre do Tombo sabemos que o guarda-mór metteu no regimento todas as disposições necessarias, para bem se fiscalisarem os fundos que fossem entregues áquella repartição, e principiou a publicação do indice chronologico da Torre do Tombo: obra cuja falta era tanto mais longo tempo sentida, quanto é mais honroso o começo d'ella.

O sr. Costa Cabral serviu stultamente a causa da sua ambição, procurou injuriar os seus adversarios politicos, e levantou para o partido dominante um monumento de ingratidão e vingança. Nós agradecemos-lhe este procedimento como um serviço assignalado, e os clubs hão de applaudil-o como um feito de coragem. O emprego era nada para quem o exercia; não o avaliará em mais aquelle a quem é dado. Aqui o peior papel é o do poder, e do partido, em que elle hoje está.

Antonio Rodrigues Sampaio.

1843

20 DE JANEIRO

A *Restauração* quer uma explicação da palavra — *RENEGADO* — que empregamos na nossa folha de quarta-feira. Damos-lh'a por ser uma obra de misericordia, a que nunca nos recusamos.

Segundo o contemporaneo o arrependimento é uma das bases da virtude. Isto em boa linguagem significa que não ha virtude, que se não baseie no arrependimento. E' um absurdo.

Mattos Lobo foi um assassino; mas arrependido dos seus crimes confessou-os antes de morrer. A *Restauração* poderá dizer — *no dia tantos foi enforcado o virtuoso Mattos Lobo;* mas a gente portugueza hade exprimir-se sempre de outro modo, talvez por não comprehender a moral sublime da *Restauração*.

Em politica a virtude dos nossos maiores teve esta divisa:

Homem d'um só parecer,
D'um só rosto, uma só fé,
D'antes quebrar, que torcer.

A *Restauração* estabelece a maxima contraria, e chama virtuosos aos *RENEGADOS*, em quanto não encontra sombra de virtude no homem que tem tido *uma só crença*, e que por isso não tem a base do arrependimento para sustentar a sua virtude.

Ora a isto em materia de religião, *mesmo politica*, chama-se RENEGAR, e nós damos o epitheto de *RENEGADO* ao homem, que professa similhante doutrina.

Antonio Rodrigues Sampaio.

1844

21 DE SETEMBRO

A imprensa absolutista honra sôbre maneira o seu heroe. — Para mostrar a limpeza de mãos do sr. Costa Cabral, *que recebia em dia para não prevaricar,* como affirmou no parlamento, escreve ella que s. ex.ª desde 1840 recebia de ordenado annual 4:800$000 réis.

Ora o que é verdade é que s. ex.ª em 1840 só podia receber 3:200$000 réis, e nos outros annos menos de 2:900$ réis, porque se deduzia a decima. — Assim se as contas só têm aquella bitola é inegavel, que para obter os 4:800$000 réis de ordenado houve alguma delapidação de marca maior.

A verdadeira auctoridade n'este assumpto é s. ex.ª mesmo. Como desembargador gastava o sr. Costa Cabral *um conto de réis.* — A *Restauração* diz que depois de ministro s. ex.ª gasta o *triplo* para não andar com *sapatos de pelle de vacca*, e para não ir ao paço a pé, *que é isso uma grande deshonra*. Dois contos e novecentos mil réis não chegam ainda ao triplo: logo o sr. Costa Cabral nem podia comprar castellos, nem quintas, nem casas; *nem perder ao jogo grossas sommas*, como toda a gente sabe *que s. ex.ª tem perdido,* porque *morre por puxar pelo rabo á sota.* Até dizem que é um menino com ellas na mão, e que gosta que o mano José persiga os jogadores cá por fóra, *para s. ex.ª ter mais parceiros com quem se divirta.*

Pedimos, pois, á imprensa do sr. Costa Cabral, que ou combine as suas economias com o verdadeiro ordenado, ou nos diga d'onde lhe vieram esses *cabritinhos* que está vendendo *sem ter cabras.*

Antonio Rodrigues Sampaio.

1849

11 DE DEZEMBRO

Foi hoje entregue na secretaria do reino o seguinte requerimento:

«Senhora. — O conde de Thomar, presidente do conselho de ministros de vossa magestade, é unanimemente accusado pela voz publica de haver tirado do cofre das graças uma commenda, e *tél-a dado em troca de um caleche.* A imprensa publicou as provas, incontestadas, d'esta accusação. O accusado quiz apagar estas provas, e extorquir, pela coacção, de uma das testemunhas do delicto outras provas em contrario. Não conseguiu senão aggravar as circumstancias do crime de que o arguem, e cada vez mais arreigar nos animos a convicção da sua culpabilidade. Novos testemunhos e revelações se accumularam aos primeiros, e o ministro provocado a justificar-se perante os tribunaes recusa-se ao juizo d'elles; confessa até o receio de comparecer ou de succumbir na presença dos seus juizes. Um clamor unisono se tem levantado contra o funccionario, que assim escandalisou a moral publica e se esquivou a uma justificação exigida pelo decoro do poder. Este desaire só póde ser reparado por vossa magestade, despedindo dos seus conselhos o ministro infamado.

«Senhora. — *Qualquer que seja o principio politico de um governo, a honestidade é um requisito, que nem amigos nem adversarios podem dispensar-lhe. N'esta base se firma toda a ordem social. A corrupção nas funcções publicas destroe os poderes mais solidamente fundados; é o dissolvente das nações.*

«Os cidadãos abaixo-assignados, commissionados do partido popular no districto de Lisboa, abstem-se de recordar a vossa magestade *os graves escandalos e calamidades nacionaes, que tem* **sempre** *assignalado o governo ou a influencia d'este ministro.* Guardando silencio sobre o passado, respeitando a liberdade da corôa na escolha dos seus conselheiros responsaveis, não pedem a vossa magestade que substitua o homem de um partido por um homem de outro partido; mas *o funccionario arguido de prevaricação* por outro que o não seja. Limitam-se a este pedido de justiça universal, esperando da acção do tempo, do progresso das ideias, e dos direitos eternos do povo a solução das questões fundamentaes em materia de governo.

«Vossa magestade avalia bem as consequencias da *devassidão sem freio*, e da *impunidade continuada* nas estações eminentes, donde devia partir o ensino. Quando a parcialidade protege a cabeça de um *alto delinquente*, quando na pessoa d'elle se viola o principio de justiça egual para todos, o di-

reito enfraquece; a consciencia publica revolta-se; a severidade das leis penaes degenera n'uma tyrannia insupportavel; estabelece-se como um convite, funda-se um como premio aos delictos, e os homens, que o só temor da auctoridade impede de delinquir, arrojam-se audazmente contra todas as barreiras do licito e do honesto.

«Se os ministros da corôa *se deixam peitar*, se as graças e as mercês *se vendem*, e os ministros que as vendem desfructam em paz os lucros *d'esta torpeza*, *os forçados da grilheta*, *os facinorosos das enxovias*, *os degredados no seu desterro*, não são exemplos salutares, são victimas de vingança. Os *salteadores de estrada* — esses são desculpaveis; os *roubadores subalternos* da fazenda publica chegam a ser até innocentes; os tributos — e ainda os mais suaves — são extorsões; e a nação que os paga, não é um devedor que satisfaz aos seus empenhos, é um infeliz *assaltado por bandidos*, que lhe saqueiam a propriedade. A obediencia converte-se então em servilismo, a auctoridade em oppressão brutal, os castigos mais legitimos n'uma extravagancia barbara; e os tribunaes sem prestigio, as instituições sem realidade, as magistraturas sem significação e sem jus ao respeito publico tornam-se em formulas de impostura e rotulos de hypocrisia.

«A depravação das ideias moraes no governo dos estados procede com uma logica rigorosa e fatal, e a sua logica é esta. A prudencia dos partidos pode temporisar com outros aggravos, menos os que entendem com o sentimento moral do povo. O povo, senhora, proferiu já a sua sentença n'essa explosão geral de murmurios, que é como a penalidade antecipada dos grandes culpados, e como a voz do dever social, dizendo pela bôcca das multidões ao funccionario impopular, *que se retire*, pedindo ao chefe do paiz *que o expulse*. Fôra deploravel, senhora, que o homem *já pronunciado no fôro interior da nação*, se cobrisse ainda com o pallio do poder, e achasse abrigo nas purpuras do palacio. Ainda que o ministro fosse innocente, justificar-se era a sua obrigação, e a mais urgente. Fugir da defeza legal é tornar-se indigno da confiança do throno.

«Os abaixo-assignados pejam-se de expor a vossa magestade o sem-numero de perigos que acompanham o desprezo dos instinctos da decencia, e das noções mais elementares da probidade dos caracteres publicos. Quereriam occultar estes escandalos, que se não tolerariam impunemente no trato familiar da boa sociedade, quanto mais no regimento de um estado. Aos abaixo-assignados *córam-lhes as faces de vergonha* por ter de referil-os a uma senhora. Se não fôra a obrigação de que se acham constituidos, abster-se-hiam elles de dar uma triste publicidade a factos tão tristes, para que os estrangeiros ignorassem que á frente do governo d'esta nação estava um homem accusado sem defender-se, *de prostituir a dignidade e os recursos do poder aos empregos mais abjectos*, e para que o caracter do povo, *que o soffre*, não ficasse deshonrado aos olhos dos povos que se prezam de pundonorosos.

«Só vossa magestade póde apagar *esta affronta escripta na face da nação*.

«P. portanto, e esperam os abaixo-assignados, que vossa magestade se dignará *despedir dos seus conselhos o conde de Thomar*. — E. R. M.

«Lisboa 10 de Dezembro de 1849.

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

13 DE DEZEMBRO

Parece que as regiões do poder estão tempestuosas depois que appareceu o requerimento da commissão progressista pedindo a demissão do conde de Thomar. Succedem-se os conselhos dos ministros e as reuniões politicas. Voga entre todos os consultados a ideia de que o governo não deve ficar com os braços encruzados depois d'este acto eminentemente politico da opposição.

Ainda que tenhâmos em conceito de parvos os homens que hoje têm voto nas coisas publicas, não podemos imaginar com que medida governativa possa o ministerio responder á opposição, a não ser com a retirada do presidente do conselho. Á rainha é que se dirigem os requerentes, e essa desejâmos nós, que não fique com os braços encruzados, porque o paiz observa e commenta todas as suas attitudes.

Seja como fôr, é estranhadamente curioso observar que meio lembra aos bestuntos ministeriaes para sair do apuro, a que foi arrastado o poder moderador pela IMBECIL DEVASSIDÃO do conde de Thomar.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

14 DE DEZEMBRO

Ahi vae o caleche. Dentro d'elle está o conde de Thomar, presidente do conselho de ministros, e secretario de estado com a pasta do reino. E' puxado pelo cavallo do Frescata, boleado pela *Lei*, levando na trazeira a *União*. Ahi vão todos; são elles, e só elles. Bradam que queremos tirar a pasta ao ministro, e nós só queremos o castigo dos delinquentes. Trotae, illustrada comitiva, petisco para a rapaziada, e vergonha da gente séria, fazei tregeitos, contorsões, e passeae as vossas infamias.

A linguagem é dura *porque o crime é torpe e horrendo*. Em casos taes a expressão vulgar não exprime com exactidão a ideia. Em quanto as prevaricações eram de *dezenas de contos* o concussionario não era menos criminoso, mas passeava altivo; desde que a corrupção desceu aos objectos infimos e se emparelhou com *os ratoneiros*, é preciso dar com ella na *enxovia*.

Não queriam que bradassemos contra esta infamia. E' louca a pretensão. Bradâmos contra os castellos e palacios, bradâmos contra as 1072 libras que se quizeram empalmar, bradâmos contra o caleche, e bradaremos contra todas as torpezas. Os commissionados da opposição juntaram o seu brado ao clamor universal, e faltariam ao seu dever, se n'esta occasião solemne ficassem mudos e silenciosos. A voz publica era desprezada, fingindo que a não ouviam; os testemunhos de diversos individuos queriam-n'os illudir por singulares; ahi apparecem agora sete cabeças que se expõem ao cutello resumindo em si a accusação geral que faz todo o paiz. Se deceparem essas cabeças virão mais, porque está atraz d'ellas a nação inteira.

São os adversarios do conde de Thomar que o accusam. Tambem Cicero era adversario de Verres, e accusou-o. Pois querieis que fossem os amigos quem o accusasse? São adversarios não da pessoa do conde de Thomar que lhes é indifferente, mas do seu systema *inepto*, e das suas *prevaricações continuadas*. Accusam-n'o, e não querem para elles a pasta; mas para qualquer homem honesto seja de que partido fôr. Foram chefes e partidarios da junta do Porto, não o negam, honram-se d'isso; e agora se verá que a revolução contra tal homem era bem justificada.

Mas entre os signatarios ha tres pares. Ha sem duvida. Que tem isso? Diz-se que tendo as suas cadeiras no parlamento podiam alli pedir contas ao ministro. Quando na camara dos pares algum membro d'ella tem procurado fazer algumas accusações mais graves ao ministro, levantam-se logo os seus apaniguados e bradam — *alto lá; aqui não se póde accusar, porque esta camara póde vir a ser juiz!* Assim na camara não os deixam accusar argumentando com a carta constitucional — que o decretamento da accusação pertence exclusivamente á camara dos deputados. Na imprensa diz-se-lhes que vão á camara dos pares fazer taes accusações. Em que ficâmos, sr. conde? Vós, ministro da corôa, consentirieis que assim se invertessem as regras do direito constitucional?

Sabemos que os pares podem ser juizes em certos crimes. Mas que se segue d'ahi? Resultará que não possam gritar *aqui d'el-rei contra os ladrões?* Verão a sociedade alluir-se, e não poderão usar do direito de petição para a salvar? Pediram elles uma accusação de prevaricador ou pediram simplesmente a sua destituição? Socegae, sr. conde, se se vos fizer uma accusação por esse facto, os dignos pares, cuja sentença temeis, têm bastante brio e pundonor para se absterem por suspeitos; e se elles não tiverem esse cuidado, estava da vossa parte o direito da recusa. Exerceram agora um direito, cumpriram um dever peticionando; em tempo competente farão o que a sua honra lhes dictar. Parece que já tendes o coração mais desafogado por vos darmos a noticia de que temos fóra do combate tres juizes; mas vós preferieis de certo que elles fossem vossos juizes e vossos accusadores.

Lá vae gritando o conde de Thomar no seu caleche, que os commissionados do partido popular não têm mandato; que foram hontem uns e hoje são outros; que se promove no exercito todo o genero de intrigas; que se põe em acção todos os meios para desunir os ministros, que o duque do Palmella não quizera assignar o requerimento; que houvera largo debate sobre o modo por que se devia apresentar a s. m., e que ninguem se atrevera a pizar os paços reaes! *Ægri somnia!* Que tem tudo isso? Que vos importa o que a commissão significa? Supponde que são sete assignaturas individuaes será a peita menos deshonrosa? Podem-se vender commendas por caleches se aquelles individuos não significarem a vontade de todo um partido ou a opinião de todo o reino? Um individuo só que assignasse, sendo como são verdadeiros os factos, a criminalidade do presidente do conselho era a mesma.

Desça do caleche, sr. conde. Se os pares que representaram contra v. ex.ª não podem ser juizes, v. ex.ª depois de accusado não póde ser ministro. Não assoberbe a rainha com a sua presença, v. ex.ª que a julga coacta com o requerimento. Deixe-a em paz para resolver, e retire-se para as quintas compradas com as suas economias. Não queira servir de mofa ao povo, não envergonhe os seus proprios amigos; e vá viver com o Frescata, com a *União* e a *Lei*, que lhe hão de fazer bem boa companhia, se v. ex.ª lhes *untar as unhas;* se não, não.

Não se nos dá de ter um poder contrario, mas queremos um poder sério e grave. Póde haver até na tyrannia certa grandeza; mas a corrupção avilta, deshonra, enfraquece e mata. *Abaixo o caleche!*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

14 DE DEZEMBRO

Quanto mais sensiveis se vão fazendo ao paiz as *torpezas* do conde de Thomar, tanto maior é o empenho da *imprensa mercenaria* para ligar os cartistas ás suas *concussões*, querendo por este modo que elles e o throno participem das *infamias d'aquelle estadista!* Apontam-se os factos, isto é, as *peitas* e os *peculatos*, e como nos responde essa imprensa? Ouvi.

Se lhe fallâmos nos palacios, nas quintas e nos castellos adquiridos á custa de *roubos* e de *infamias*, respondem — álerta, cartistas, as instituições estão ameaçadas.

Se lhe lançâmos em rosto essas equipagens, *em troca de titulos e commendas, e de outras graças e mercês*, respondem — é um ataque que se faz á moral do partido cartista.

Se lhe recordâmos as acções beneficiarias *á custa de muitas fortunas e dos povos, que ficaram sem estradas*, respondem — trama-se uma revolta.

Se lhe mencionâmos o extravio dos dinheiros pertencentes *á policia preventiva*, que se applicam ao *pagamento dos rôes da modista, da mercearia, e do açougue*, respondem — a carta está em perigo, uni-vos, cartistas.

Se lhe lembramos *os tapetes apanhados á sombra do theatro de D. Maria II*, respondem — são planos contra as instituições, e contra a ordem legal.

Se lhe trazemos á memoria os *copiosos presentes*, remettidos das provincias, *pelos despachos de empregos*, *e pelas graças de habitos*, respondem — querem o exterminio do partido cartista.

Se lhe indicâmos *as pedras do palacio da Ajuda*, que certo tabellião (preso, processado e demittido por falsificações, e que Lisboa inteira conhece por um grande tratante) *fez conduzir para as obras em que se anda construindo uma grande sala de baile*, respondem — velâmos pelos defensores da carta.

Se lhe recordâmos *a bella collecção de quadros a oleo*, que existe na academia das bellas artes, *e que vae ser remettida para perto do castello de Gualdim Paes*, respondem — o partido cartista quer a ordem, quer a segurança, quer a estabilidade.

Se lhe demonstrâmos o projecto de *metter na algibeira* esse valioso donativo de 4:757$505 réis, remettido do Rio de Janeiro pelo negociante Joaquim Manoel Monteiro, para qualquer urgencia do estado ou obra de utilidade publica, projecto *que a imprensa descobriu, e obstou á sua realisação*, respondem — querem desvirtuar o partido cartista.

E finalmente, se lhe tocâmos *no caleche*, dizem-nos — que o throno está em perigo.

Em perigo está o CONCUSSIONARIO, porque não é possivel que um semelhante estado de cousas possa existir por muito tempo; em perigo de ficarem sem a *teca da policia* estão os *escriptores alugados*, que confundem a designio *e com muita infamia* para distrahir os animos, as instituições, a ordem, os cartistas honestos, e o throno, *com a rapina, com a devassidão, com o despejo e com a immoralidade*.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

(Continuar-se-ha).

Á NAÇÃO

O nosso estimavel collega da *Nação* deu em o seu numero de 18 do corrente por terminada a polemica que ultimamente tivera comnosco, e que fôra motivada pela apreciação que havia feito da trasladação dos restos mortaes dos martyres da liberdade no Porto.

Essa polemica foi concluida pela *Nação* por um modo que summamente nos penhorou e a que não podemos nem sabemos ser indifferentes.

Tinham ahi que aprender aquelles que, para encobrir a sua crassa ignorancia, substituem os argumentos pelo ridiculo e pelos insultos.

Quer a *Nação* saber qual é a nossa divergencia? Ahi vae.

O collega trata sempre de defender o antigo systema, e particularmente os actos do governo de D. Miguel; ou pelo menos diligenceia atenuar os seus defeitos; e combate os abusos, injustiças e vexames do governo liberal, e em geral o systema representativo e a sua legislação.

Nós, porém, ao mesmo tempo que combatemos energicamente todos os abusos, perseguições e attentados praticados durante o governo absoluto; atacamos sem contemplação alguma, e com um desprendimento que suppomos não será muito vulgar, todos os desaforos, arbitrariedades e crimes que se tem praticado e estão praticando durante o governo liberal.

A *Nação* pelas circumstancias da posição especial em que se acha, e que sabemos respeitar, trata de defender o antigo, senão em tudo, pelo menos n'aquillo que lhe é possivel; e ataca o moderno, com rarissimas excepções.

Nós, reconhecendo que do antigo nem tudo era mau, atacamol-o no que tinha de tyrannico, e mesmo de contrario ao progresso da sociedade e á liberdade a que tem direito todos os povos; e não nos limitando a isso, não damos treguas áquelles que, atraiçoando indignamente o systema liberal, se querem servir d'elle para os seus fins, e calcam aos pés todos os deveres e as disposições legaes.

Por isso mesmo que somos profundamente amigos da liberdade, não cessamos de combater os traidores que a deturpam e nos envergonham com os seus vilissimos procedimentos.

Liberdade e justiça!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A INVIOLABILIDADE REAL

Transcrevemos em o numero passado a opinião do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, ácêrca da inviolabilidade real, expendida em o numero da *Revolução de Setembro* de 27 de Outubro de 1842.

Passados 9 annos e meio ainda o sr. Sampaio dizia o seguinte na *Revolução de Setembro* de 16 de Março de 1852:

«A doutrina da inviolabilidade é um *perigo*, uma *mentira*, e um *sophisma*, contra que todos os factos eloquentemente protestam.»

É conveniente ir registando isto, para que se saiba o que vale a inviolabilidade real na opinião do actual ministro do reino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

Abaixo publicamos uma carta, que do concelho de Soure nos enviou o sr. Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

Por ella se vê o estado de oppressão em que se acha aquelle povo, graças á auctoridade administrativa do concelho e do governo *cabralista* que está á frente dos negocios publicos.

Pede-nos o sr. Canaes para que chamemos a attenção do governo para este objecto, e lhe reclamemos providencias.

Vemos que o sr. Canaes ainda está de boa fé. Pois essa situação torpissima e infamemente devassa que ahi existe, poderia sustentar-se sem auctoridades tão despoticas e atrabiliarias, e sem os respectivos mandões nas diversas localidades, que coadjuvem e fomentem todos os desaforos que se praticam?

Do governo escusa o povo de esperar nada. Espere tudo de si. O ajuste de contas ha de chegar em occasião opportuna.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A liberdade eleitoral no concelho de Soure com o seu administrador Pedro Ferrão.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — No n.º 3:227 do seu acreditado jornal de 6 do corrente disse v. no seu artigo principal, fallando na generalidade — «*que as eleições tem sido em regra uma torpissima mentira entre nós;*» — e descendo á especialidade do concelho de Soure no mesmo artigo, exclama — não com espanto e admiração dos actos praticados por certa gente, que parece as bocas do averno despejam de proposito sobre este malfadado concelho de Soure para o atormentar — exclama repito — «Que! No districto de Coimbra ha de consentir-se uma eleição que não tenha o carimbo da auctoridade?! Não póde ser! E para o impedir lá está o celebre administrador do concelho (Soure) Pedro Ferrão para castigar os cidadãos, que tanto ousarem.»

Diz mais v. que tem d'aqui recebido varias informações a este respeito, e serve-se do que escreve (com toda a verdade) o seu collega o *Progressista* a respeito d'aquella celeberrima auctoridade administrativa Ferrão, sobre os factos por este praticados no dia 29 do mez ultimo, na freguezia de Figueiró do Campo, onde prendeu e soltou primeira, segunda e terceira vez (arrogando sempre a sua *grande* auctoridade) a dois illustres cavalheiros, os exm.os Luiz de Napoles e Antonio Lopes Quaresma!!!

Pois agora tambem eu lhe vou dar mais informações, posteriores áquellas, que v. narrou fielmente no seu jornal, assim como o *Progressista*.

Saberá que aquelles dois illustres cavalheiros, que conjunctamente com outros, evitaram uma grande desordem, e salvaram o proprio Ferrão talvez da morte; (pois uma miseravel caravana, que o acompanhava, e até o proprio regedor, se negaram a fazer prisões á parvoa, e o desampararam), depois, no campo da legalidade e da honra, para castigar tão estupida obstinação, e proceder de *tal auctoridade*, participaram ao poder judicial todos aquelles estouvamentos, e lá está Pedro Ferrão a dar mais este beneficio em juizo para honra e gloria d'elle!!! É isto o que consta.

Os dois illustres, e jovens cavalheiros, cujo caracter, moderação, e prudencia todos sabem avaliar, continuando a observar os desatinos que fez depois dos beneficios que lhe prestaram, não o poderam poupar de o fazer saltar com a ingratidão em punho no tribunal judicial, como sua defeza, que outra não tera, só se fôr a ignorancia com que obra, ou o que... quizerem.

E qual o motivo de tudo isto? A leitura d'uma allocução sobre eleições ao povo, que corre avulso, e em muitos periodicos, devidamente assignada!!!

Foi contra isto que se levantou o sabio, e illustrado Ferrão, defendendo o art. 145 da Carta, § 3.º (ás avessas), querendo que o povo, que bem o entende, e vê ás direitas, lhe obedeça cegamente, e que trilhe um caminho torto, e que além de torto, é vesgo: as obras devem ter o cunho do seu auctor... Basta n'este negocio de Figueiró; e vamos a outro não menos importante, e da mesma natureza, continuação d'aquellas tropelias.

No dia 14 do corrente achava-me eu em Soure, como outra muita gente, de varias e longiquas partes, por ser dia de mercado; e de dentro da loja do sr. Domingos Mendes Mathias, observei o povo em alvoroto, e o sr. Ferrão espavorido: sahi, fui vêr o que era, e encontrando-o pouco abaixo das portas da cadeia, no meio d'um grupo de povo, como para se escapar d'elle, e conhecendo o perigo em que estava, corri a acudir-lhe como pude, e junto de mim tambem o exm.º sr. Francisco de Napoles, e outras pessoas de que me não recordo; e todos fizemos as maiores diligencias para salvar das iras populares o sr. Ferrão, o qual me parece já andava com os vestidos rasgados, em razão da onda popular, em que andava mettido: pedi-lhe que se retirasse, e visse o perigo em que estava; e eu sempre cobrindo-o com o meu corpo, e de chapéu fóra, chamando á ordem o povo, o qual cedeu, tendo o administrador dito que queria alli ser feito ás postas!! e que lh'o haviam de pagar...

Logo que consegui retiral-o do povo, que já nas ruas, praça e janellas era sem numero, e muito encarniçado, este começou a dar vivas á opposição e ao povo; e assim parecia terminar a comedia; porém o sr. Ferrão entendeu voltar á carga, e então na praça onde o povo se tinha augmentado cada vêz mais, esteve ainda o negocio muito serio, e não sei como terminou sem grande desgosto!!...

Eu apezar de militar no campo da opposição, assim como as pessoas que lhe valeram, e o livraram d'um grande perigo, sempre em conversas que tenho tido com elle, o aconselhei, a que obrasse sempre conforme a lei, e não tivesse medo: emprazo o sr. Ferrão para que negue isto, assim como que sempre o tractei bem, e como amigo: e creia que debaixo de todos estes pontos de vista me expuz por elle; porém parece que agora já em porto de salvamento pretende culpar-me, e ao sr. Francisco de Napoles, e não sei a quem mais.

É a paga que os maus sempre dão ainda aos seus maiores bemfeitores: assim fez a cobra da fabula...

Mas porque houve um tão grande barulho? Eis o caso: estava Antonio Joaquim da Fonseca, lendo uma allocução sobre eleições, a qual devidamente assignada, se acha em alguns periodicos, e avulso espalhada; e chega-se a elle o celebre regedor João Coelho, tira-lha das mãos, e dá-lhe vóz de preso na presença de muito povo que estava a ouvir ler, o qual logo protestou contra tal prisão impedindo-a; mas sendo então chamado o sr. Ferrão, em vez de remediar tudo com a devida prudencia, e observar a lei, calca esta aos pés, sustentando a asneira do regedor, seguindo-se d'aqui o que já deixo dito, e o preso solto á maneira dos de Figueiró, mas com mais desdouro da auctoridade, porque além de tudo o que aconteceu ao sr. Ferrão, o sr. Antonio Joaquim da Fonseca já querellou d'elle por abuso de poder.

Agora, sr. redactor, pergunto, quem é o causador d'estas desordens? Que direito tem um administrador do concelho, de prohibir a leitura de papeis publicos, e de prender quem os lê?

Sabe-se muito bem que é para armar ao effeito de incutir o terror no povo, e tolher-lhe a liberdade de votar.

Esta trica do celebre Ferrão, é semelhante a outra de que tem usado, quando pelas portas de cada um dos eleitores, e pelos campos, onde os persegue pelo voto, lhes diz, quando não obtem o que quer — olhe que eu sou o Ferrão, — e perguntando ao eleitor como se chama, continua dizendo — *bem, cá fica assente*, — e com um lapis toma apontamento n'um livro. Ora isto feito a gente rustica veja, sr. redactor, o que póde influir na sua liberdade, sendo com mistura d'outras ameaças.

Já sou bastante extenso, e muitas outras cousas se deviam dizer em relação áquella auctoridade, que tanto se degrada, e incommoda os povos d'este concelho; mas não pude observar tudo, e outros melhor o contarão, e nem eu depois de tal barulho fiquei muito em mim.

É comtudo de notar, que o exm.º juiz de direito da comarca, presenciou e observou de suas janellas aquella desordem, e não sei se o digno agente do ministerio publico.

O povo está com isto satisfeito, porque conscio da sua justiça, e que só respondeu ás provocações infrenes do sr. Ferrão, que se collocou fóra da lei, hade obter dos dignissimos magistrados condigna reparação. Estão-se tirando testemunhas.

Agora, sr. redactor, peço-lhe que moralise melhor todos estes factos, e o estado em que se acha o concelho de Soure, no momento proximo, em que tem de escolher os seus representantes municipaes, e districtaes, tendo á frente uma auctoridade que os estorva, provoca, e faz toda a qualidade de destempero, procurando as occasiões e logares, como as feiras, inclusivè a do Bom Successo, senão elle, os seus beleguins.

Isto carece de remedio efficaz: o povo do concelho é socegadissimo, deixem-n'o votar á vontade, deixem-n'o lêr á vontade, e a auctoridade só cumpra o seu dever e tudo irá bem.

Chame, sr. redactor, em abono d'este povo o seu auxilio a imprensa periodica, e finalmente, (devendo talvez ser o primeiro) o exm.º sr. governador civil, para informar o governo de sua magestade, a fim de que não insista em conservar aqui semelhante auctoridade, ou se lhe faça cumprir a lei, castigando-lhe as arbitrariedades.

Isto é um pedido justissimo, e este povo que é socegadissimo, e paga pontualmente ao estado as contribuições que lhe lançam, está no direito de ser bem governado, e de lhe deixarem escolher á vontade quem lhe hade lançar as suas contribuições, e não quem o sr. Ferrão, e outros famintos quizerem.

Gesteira 18 de Julho de 1878.

Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

NOTICIARIO

Italia. Elucidario do viajante pelo conego Alves Mendes. — Ha tempo vimos annunciado em alguns jornaes de Lisboa e Porto um livro, a que se faziam os mais altos elogios. Era a *Italia. Elucidario do viajante*, do nosso antigo amigo o conego da sé do Porto, o sr. Alves Mendes.

Faziam-se tantos louvores a esta publicação, contavam-se d'ella taes maravilhas, que estavamos muito desejosos de que se nos offerecesse o ensejo de a vermos.

Com effeito, o sr. Alves Mendes teve a bondade de nos offerecer o seu livro, acompanhando esse offerecimento com palavras tão agradaveis, que muito nos penhoram.

Apesar de prevenidos, o que achâmos excedeu muito aquillo com que contavamos.

A *Italia* é um livro admiravel!

Não é a obra do simples viajante, que faz um roteiro arido e esteril. Além do viajante, vê-se alli o observador, o artista, o poeta!

Aquellas paginas sublimes attrahem-nos irresistivelmente; e o leitor não pode, logo que começa, desprender-se d'ellas. Em principiando ha de seguir sem interrupção até ao fim; e muitas vezes tem de repetir a leitura d'aquellas descripções brilhantes, cheias de vida e de enthusiasmo.

Roma, e todos os seus monumentos architectonicos; e depois Napoles, o Vezuvio, Assis, Florença, Piza, Padua, Veneza, Milão e Genova, tudo alli é apresentado ao leitor com o interesse que dá a importancia do assumpto e a competencia do observador consciencioso.

Os grandiosos templos que se contemplam na Italia, os museus admiraveis, cheios de tudo quanto a arte tem produzido de mais bello, os palacios magnificos, e a natureza, em fim, em todo o seu explendor; tudo é descripto pelo sr. Alves Mendes por um modo encantador.

Este primoroso livro não precisa de recommendações; está por si recommendado. A prova vê-se em que dentro em pouco tempo se acha quasi esgotada a edição.

Lembramo-nos com satisfação de ser o *Conimbricense* o jornal, que publicou as primicias literarias do sr. Alves Mendes, quando frequentava a Universidade.

O illustrado escriptor tem progredido de um modo notavel, apresentando-nos uma obra, que ha de fazer épocha entre as do seu genero.

Felicitamos cordealmente o nosso amigo pela sua muito apreciavel e valiosa publicação.

Doutoramento. — No domingo tomou o grau de doutor na Faculdade de Direito, o sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Foi muito grande a concorrencia a este acto solemne.

Serviu de padrinho o digno par do reino Miguel Osorio Cabral; e oraram no capello os srs. drs. Assis Teixeira e José Frederico Laranjo.

Conferiu o grau de doutor o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, lente de vespera, fazendo as vezes de decano da Faculdade.

Damos os mais sinceros parabens ao novo doutor.

Fallecimento. — Falleceu pelas 11 horas e meia da noute de hontem o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Ricardo Maria de Mello Gouveia.

Seu fallecimento produziu em Coimbra geral consternação.

O sr. Ricardo de Mello era um espirito beneficente, um marido modelo, um terno pae, um amigo incomparavel, cidadão prestante, honesto e pundonoroso no desempenho dos serviços de que se incumbia. Era liberal convicto, mas tolerante para todos os partidos, tendo por isso em todos elles dedicadissimos amigos. Honrava a cidade de que era filho.

Acompanhamos, cheios de profunda magua, a sua exm.ª esposa e filhos, e bem assim a seus irmãos e nossos patricios os srs. conselheiro José de Mello Gouveia, e Antonio de Mello Gouveia, na sua tão justa dôr.

Accessit e distincções. — No 4.º anno da Faculdade de Direito obteve a 3.ª *distincção* o nosso patricio o sr. Francisco Julio de Sousa Pinto, filho do sr. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto; e no mesmo anno alcançou a 4.ª *distincção* o sr. Antonio Alves de Oliveira Guimarães, tambem nosso patricio, e filho do sr. Domingos Alves Pereira Guimarães.

Na Faculdade de Philosophia obteve no 1.º anno o 1.º *accessit*, o sr. Jorge Guedes Gavicho, filho do sr. Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, de Tentugal.

Correspondencias de Taboa. — Recebemos de Taboa uma extensa carta, que em geral é no mesmo sentido de outra que ha dias publicámos, relativa á diligencia para a captura dos criminosos Antonio Brandão e Mattos.

Egualmente recebemos de Taboa outra carta, em sentido inteiramente opposto. Vem, porém, tão violenta e cheia de personalidades, que nos mostra que esta questão se vae a dirigir por um caminho que devemos evitar.

Pela nossa parte temos a dizer com a franqueza que nos caracterisa, que todas as vezes que virmos que o governo e as suas auctoridades têm sincero desejo de prender e fazer punir os criminosos, não duvidaremos dar-lhes n'esse ponto a nossa approvação, porque a segurança publica está acima das divergencias politicas.

Se, porém, virmos, que o fim que se tem em vista não é o amor da justiça e da segurança publica, mas sim armar ao effeito para satisfazer manejos politicos; não póde o governo, nem as suas auctoridades contar com o nosso apoio.

É n'este terreno, que pomos francamente a questão.

Resposta a uma consulta. — Recebemos e muito agradecemos a *Resposta a uma consulta. A medicina legal no processo de Joanna Pereira*, pelo sr. dr. Augusto Filippe Simões.

Codigo civil portuguez. — Recebemos do Porto os — *Subsidios para a boa interpretação do codigo civil portuguez, baseados no que ha escripto ácerca de cada um dos seus artigos em todos os jornaes e livros juridicos do paiz, por Antonio Ferreira Augusto Junior, bacharel formado em Direito e advogado nos auditoros do Porto, com um prefacio pelo exm.º sr. dr. Delfim Maria d'Oliveira Maia.*

Esta publicação é de uma importancia extraordinaria para todas as pessoas que tenham de consultar o codigo civil.

Ácerca das disposições d'este codigo tem-se feito commentarios e apreciações numerosissimas, e hoje luta-se com grande difficuldade para achar de prompto o que diz respeito a qualquer artigo.

Para obviar a esse grave inconveniente, o sr. Antonio Ferreira Augusto Junior deu-se ao improbo trabalho de juntar a cada um dos artigos do codigo civil a indicação das suas fontes e das obras que os tem commentado, com a pagina respectiva de cada livro, o numemo do jornal, etc.

Basta dizer isto, para se notar o alto serviço que o illustrado advogado do Porto acaba de prestar.

Esta publicação ha de sem duvida ser muito apreciada.

Portugal antigo e moderno. — Depois de uma grande interrupção, recebemos o fasciculo 126 do *Portugal antigo e moderno*, com o qual se completou o tomo 7.º

O seu auctor, o sr. Pinho Leal, tem tido uma pertinaz doença; mas felizmente acha-se restabelecido, e resolvido a concluir a sua interessante obra.

Almanach da praia da Figueira. — D'esta villa nos communicam o seguinte:

Já se não vae procurar ás praias sómente o allivio para os achaques impertinentes, quando não seja cura para teimosa molestia; hoje a praia é uma distracção obrigada depois dos trabalhos de largos mezes, é um refugio contra os calores estivos, um ponto de partida para se arrostarem os labores da vida, e emfim... a praia tambem é moda! Por isso as praias se enfeitam e ataviam, se fornecem e expõem aos banhistas o que possa distrahil-os ou preparar-lhes alguns gozos.

O que muitas vezes falta é um bom *ciceroni*, um indicador consciencioso do que nas praias haja de util e agradavel. A da Figueira vae supprir esta falta publicando no proximo mez o seu *Almanach*, contendo, além da parte litteraria outra respeitante em especial á localidade e aos banhistas, como — Empregados publicos, hoteis, alugueres de casas, curiosidades, guia do banhista, etc., completando tão apreciavel obra uma collecção d'annuncios de estabelecimentos industriaes e commerciaes, não só da Figueira, como de fóra.

E, se fôr bem pensado o valor que hoje tem este meio de publicidade, e particularmente em relação á numerosa concorrencia que costuma ter a mais aceiada e attrahente praia de Portugal, pode avaliar-se como a secção d'annuncios do Almanach em questão favorecerá o conhecimento dos recursos que as nossas industrias e commercio proporcionam ao publico.

Custará o livro 200 réis por assignatura e 300 avulso; cada pagina d'annuncios 1$500, e proporcionalmente a meia pagina e um quarto. Para todos os effeitos dirigir-se á *Correspondencia da Figueira*, travessa de S. Julião.

ANNUNCIOS

Banco União do Porto

1 PAGA-SE o dividendo do primeiro semestre d'este anno, de 2 p. c. ou 2$000 réis por acção, em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra.

2 UMA PESSOA que está desoccupada todos os dias, desde as 3 horas da tarde até á noute, encarrega-se de qualquer escripturação. N'esta redacção se diz.

3 ALUGA-SE uma casa em Cellas, pegada com a quinta chamada dos Albergarias; mas a quinta não se aluga, só se aluga a casa. Quem a quizer ir ver e arrendar póde fallar com o caseiro da mesma quinta, chamado Antonio Gaspar.

AGRADECIMENTO

4 MANOEL ROQUE DOS REIS, agradece penhoradissimo a todos os seus amigos de Condeixa, especialmente aos srs. Antonio Justino e Pitta de Almeida, todos os obsequios que lhe dispensaram, durante o tempo em que alli esteve a armar a egreja, para a festividade do Santissimo Coração de Jesus, que teve logar no dia 14 do corrente.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 2.000:000$000 REIS

5 A COMEÇAR no dia 26 do corrente mez de Julho, ás segundas, quartas e sextas feiras, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-ha aos srs. accionistas d'este Banco, nos locaes abaixo mencionados, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1878, na razão de 2 1/2 % ou 1$250 réis por acção.

Coimbra — Séde do banco.
Mangualde — Filial do mesmo.
Braga — Banco Mercantil de Braga.
Lisboa — Correia & C.ª, rua da Prata, 54.
Porto — Domingos Martins Fernandes Guimarães.
Vianna — Elias Augusto Vieira d'Araujo.

Coimbra, 19 Julho de 1878.

Pelo banco Commercial de Coimbra

Os gerentes

José Barbosa Lima
J. Melchiades Ferreira dos Santos.

POLICIA CIVIL DO DISTRICTO DE COIMBRA

Adelino Antonio das Neves e Mello, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, commissario da policia civil d'este districto, por sua magestade el-rei que Deus guarde.

6 FAÇO SABER que continuam a receber-se na secretaria d'este commissariado requerimentos dos individuos que pretendam ser nomeados guardas no corpo de policia civil de Coimbra. Os pretendentes deverão reunir as seguintes condições:

1.ª Edade não inferior a 22 annos e não excedente a 40.
2.ª Robustez e boa apparencia.
3.ª Altura não inferior a 1m,60.
4.ª Saber lêr, escrever e contar.
5.ª Ter servido em algum corpo do exercito ou na armada com bom comportamento.
6.ª Attestado de bom comportamento.
7.ª Registro criminal.

Pódem ser admittidos individuos que não tenham sido militares e que ás demais condições indicadas reunam o de terem satisfeito aos preceitos do recrutamento, mas tem preferencia os primeiros.

A condição segunda será verificada por uma junta de inspecção e a quarta por provas praticas para as quaes opportunamente se annunciará dia e local.

Secretaria do commissariado de Coimbra 20 de Julho de 1878.

Adelino Antonio das Neves e Mello.

500$000 REIS

7 PRECISA-SE de 500$000 réis até ao fim do mez, sobre boa hypotheca, a juro modico. Quem estiver no caso póde dirigir-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

8 ARRENDA-SE no mez de Setembro do corrente anno umas casas sitas no bairro novo da villa da Figueira, conhecida pelas casas do Ruy. Em todo o mez de Agosto conveciona-se o arrendamento na mesma casa, e findo que seja trata-se em Coimbra com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, n.º 7.

ECCLESIASTICO

9 NA FREGUEZIA da villa da Azambuja precisa-se de um para capellão da missa das almas nos domingos e dias santificados, com o ordenado annual de 80$000 réis, pago pela junta da parochia, a quem será dado o logar de coadjuctor da freguezia de pouco serviço, e cuja congrua é de 100$000 réis. A importancia d'estes ordenados com a das missas diarias e mais proventos elevar-se-ha a cerca de 300$000 réis. A villa tem em si todas as commodidades necessarias á vida, acrescendo a de estar a duas horas de jornada da capital pela via ferrea, cuja estação está situada dentro da villa. O sr. ecclesiastico, que pretender, queira dirigir-se ao prior da freguezia o reverendo conego João Bento Gil Carneiro.

NOVAS PUBLICAÇÕES

Codigo do processo eleitoral, contendo todas as disposições legaes em vigor sobre eleições de deputados, juntas geraes, camaras municipaes, juntas de parochia e juizes de paz, com uma collecção de modelos das actas, etc., por Joaquim d'Almeida da Cunha. Preço 600 réis.

Codigo administrativo, approvado por carta de lei de 6 de Maio de 1878, 2.ª edição, accrescentada com todos os trabalhos preparatorios do mesmo codigo e com a *Nova lei eleitoral*. Preço 500 réis.

Aguas. Das correntes não navegaveis nem fluctuaveis, segundo o direito civil moderno, por Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, 1 volume, Preço 1$500 réis.

Á venda na

LIVRARIA CENTRAL DE J. DIOGO PIRES EDITOR

Venda de casa com bom quintal

11 PARA pagamento de creditos hypothecarios se ha de vender em praça particular, no domingo, 28 do corrente mez de Julho, pelas 12 horas do dia, a casa com magnifico quintal, sita á entrada do logar de Cellas em que actualmente reside o exm.º sr. Ricardo de Mello, e que pertence aos herdeiros de Joaquim Vieira de Mello. A praça terá logar em casa do solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda e de prestar todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos.

A venda far-se-ha se o preço convier.

Officiaes de sapateiro

12 PRECISA-SE de um ou dois para trabalharem na loja de Francisco Joaquim Cerveira, na Mealhada.

FIGUEIRA DA FOZ

13 CARLOS DA COSTA GUIA arrenda a sua casa na Praça Nova por um ou mais mezes até ao fim do corrente anno, com ou sem mobilia, louças, etc.

Dirigir-se ao annunciante.

JOAQUIM CARVALHO

14 COM FABRICA de manilhas, telhões curvos, tijolo, ventiladores, balaustres de diversos gostos, vasos, siphões, bacias para os mesmos, de boas qualidades, participa a todos os seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua de João Cabreira, para a esquina da mesma rua, n.º 4, com frente para a rua Direita, n.º 87.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3233 — Sabbado 27 de Julho de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

INAUDITO CYNISMO

FINIS

1878

Querendo dar ao CONDE DE THOMAR, Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, e meu embaixador junto da Santa Sé, um novo e publico testemunho da minha consideração e do apreço em que tenho o seu DISTINCTO MERECIMENTO E ELEVADAS QUALIDADES, DE QUE TEM DADO CONSTANTES PROVAS NO DESEMPENHO DOS MAIS EMINENTES CARGOS DO ESTADO E IMPORTANTES COMMISSÕES DO SERVIÇO PUBLICO: hei por bem fazer-lhe a mercê do titulo de MARQUEZ DE THOMAR, em duas vidas.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de Julho de 1878. = Rei. = ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FUNDAMENTOS D'ESTE DECRETO

(CONTINUAÇÃO)

1849

23 DE DEZEMBRO

E' o conde de Thomar um homem de bem, um funccionario probo e honrado, ou é um *prevaricador confesso e convicto?* Não o julgaremos nós, julga-se elle mesmo.

O folheto que ahi se publicou em sua defeza é um documento precioso, é o seu corpo de delicto. Com uma camara livremente eleita a sua condemnação seria certa.

O conde de Thomar está no poder desde os fins de 1839. A sua pobreza, com que se honrava, era tal que em 1841 declarou no parlamento que precisava receber em dia para não prevaricar. Esta resposta significava que o ministro da corôa devia ser tão independente que nem sequer precisasse valer-se dos seus amigos, ou de quem quer que fosse, para haver dinheiro emprestado. Havia n'esta razão uma grande verdade, mas havia a mesma a respeito de todos os servidores do estado, e o ministro devia não attender sómente á sua, mas á honra de seus subordinados. E a honra exigia tambem que a lei não fosse infringida em proveito proprio.

O conde pobre então saiu do poder deixando quintas e palacios, ricos trens, e um luxo faustuoso. Os seus bailes foram apregoados como se fossem de principe.

No folheto apparece o inventario de alguns haveres do presidente do conselho, e a fl. 28 se lê esta nota:

«Todas as decantadas propriedades do conde de Thomar custaram 6:452$800 réis, em metal; e 4:092$200 réis em papeis, que valiam pouco mais de 1:000$000 réis!!»

Acceitâmos a cifra, que vem a sommar 7:452$800 réis. Isto tudo em menos de cinco annos e meio!

Quaes foram agora em seis annos completos os rendimentos do conde de Thomar? Eil-os:

1840	3:200$000
1841	3:200$000
1842	2:880$000
1843	2:880$000
1844	2:880$000
1845	2:880$000
Total	17:920$000
As compras importaram em	7:452$800

Veiu o conde de Thomar a gastar sómente em seis annos completos réis 10:467$200, podendo economisar o resto.

Esta só consideração faz ver que os ordenados de ministro de estado, se não houve peita, são excessivos, que o ministro da justiça de 1841 illudira o parlamento quando disse que precisava receber em dia, e que na penuria em que se está convém reduzir aquelles funccionarios ao ordenado annual de réis 1:744$533, com os quaes o sr. Costa Cabral faz uma figura brilhantissima, dando saraus, comprando caleches, hombreando com os grandes, e não faltando nunca não só á decencia que deve haver na dignidade do poder, mas indo além do que rasoavelmente se póde exigir.

Mas o milagre não está sómente n'isto. As contas estão imperfeitas, sr. conde. Os vossos haveres são maiores, e nós vamos denunciar os sonegados.

A quinta da Mealhada é propriedade vossa. Quanto val, sr. conde? Andará por uns quatro contos de réis. Aqui se vê que as vossas economias são muito maiores, é que em logar de gastardes em seis annos 10:467$200 réis, só dispendestes 6:467$200!! Homem prodigioso, que ensinaes a esses estragados, a quem nenhuma quantia chega, como se leva vida regalada.

Ouvimos, sr. conde, que esta quinta vos fôra dada; e cremol-o porque não se acha no inventario das acquisições por titulo oneroso com que enriquecestes o vosso casal. Mas em que tempo vos foi dada? Quando ereis ministro da corôa! E por quem? Pelo visconde de Ferreira, a quem fizestes par, barão, visconde, commendador, e não sei que mais! Se comprastes a quinta, e a sonegaes para não vir á collação, pretendeis illudir o publico; se vol-a deram temos peita, porque foi a paga das mercês que vendestes. E peita que não fosse, havieis incorrido nas penas que a ordenação do liv. 5.º, tit. 71, princip. commina *aos que recebem presentes para si ou para filhos seus, ou pessoas que debaixo do seu poder tiverem.*

Ahi fica pois ou uma sonegação ou um crime. Se houve sonegação queremos saber o valor d'ella para o juntarmos ás outras economias; se houve crime queremos applicada a pena da *ordenação do reino.*

Continuemos no exame das contas.

O conde de Thomar comprou o seu palacio da Estrella em osso, como comprou o caleche, segundo fingia o Frescata. Comprou casas adjacentes, fez sala de baile, deitou abaixo o velho palacio, levantou-o de novo, e acrescentou-o, trastejou-o de rica mobilia, o que segundo o calculo do seu visinho Dultra, orça por uns 10:000$000 réis! Assim já nem sequer o sabio economista póde dizer que viveu do ar, porque as suas despezas já excedem a sua receita em 3:532$000 réis se a quinta da Mealhada foi compra, e se foi peita verificou-se o milagre de viver o conde á larga em seis annos com a modica quantia de 467$200 réis, ou 77$866 réis annuaes, o que nem o sr. João Elias póde fazer!

Ainda mais. A quinta de Thomar é esteril *como a cabeça do nobre estadista*. Requer grande despeza e não dá rendimento. E' um lindo castello para um rico lord; mas improprio para um pobretão. O conde de Thomar tem enterrado alli mais de dois contos de réis sem lucro. O que resulta? Que as despezas do conde nas compras mysteriosas importam já em 5:332$800 réis mais que todos os seus ordenados!

Agora diga-nos o conde com que comeu, bebeu, vestiu, deu bailes, comprou carruagens e caleches, e educou os filhos? Responda, sr. conde, já que desceu a esse terreno, a que nós o desejavamos ver descer.

Temos pois demonstrado pela defeza do sr. conde de Thomar ser elle um *concussionario convicto*. O seu folheto é o seu corpo de delicto. As supposições gratuitas de que vem recheado são outras tantas provas da impossibilidade de defeza. O que vem para o caso a allegação das colligações? Pois uma colligação póde demonstrar que um *ladrão* não é *criminoso*, e que o conde de Thomar *póde roubar á vontade?* A colligação póde fazer com que uma *peita* não seja um *crime?* A colligação póde justificar o procedimento do funccionario que despende mais do que legitimamente póde haver? A colligação explica o escandalo da *commenda* e do *caleche?* Foi por causa da colligação que o auctor do folheto roubou as joias da rainha de Sunda, e commetteu outros roubos na India? Foi por via da colligação que o conde do Tojal perdeu a aposta, ganhando o titulo de conde?

Mas não nos apartemos do nosso proposito, e resumâmos.

O conde de Thomar confessou no seu folheto ter comprado propriedades na importancia de	7:452$800
Sonegou a quinta da Mealhada no valor de	4:000$000
Despendeu com a construcção e arranjos do palacio da Estrella	10:000$000
Com as bemfeitorias no castello de Gualdim Paes	2:000$000
Total	23:452$800
Rendimento do conde de Thomar em seis annos de administração	17:920$000
Excesso da despeza sobre a receita	5:532$800

Não contâmos aqui o caleche porque foi peita. Não contâmos o cavallo. Não contâmos o presente do conde do Tojal. Não contâmos muitas outras miudezas. Aproveitâmos a conta do folheto e a quinta da Mealhada. Agora responda o conde. *Um inquerito para este concussionario.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1851

7 DE ABRIL

Conseguiu o conde de Thomar evitar a vinda de mr. Forth Rouen para Lisboa. Parece que mr. de Marescalchi, ao principio destinado para ministro da republica em Stockolmo, vem n'essa qualidade para a nossa côrte.

O facto de ter mr. Rouen concorrido para a salvação do conde de Thomar em Maio de 1846, quando este heroe transido de medo, chorava como uma fraca mulher em casa do ministro de Hespanha, Gonzalez Brabo, aonde se havia abrigado, é naturalmente a causa da aversão do actual présidente do conselho contra um homem, que durante a sua primeira missão n'este paiz soube grangear a estima geral.

Mr. Rouen conduziu o conde de Thomar n'um carruagem até ao caes dos vapores, onde estava um escaler do brigue de guerra francez *Cygne*, a fim de o transportar á bordo d'este vaso de guerra. Durante o trajecto imaginava o ministro fugitivo encontrar a cada passo punhaes erguidos contra elle, e manifestava o seu terror em expressões sobresaltadas e descosidas. Apenas se viu são e salvo dentro do escaler, agarrou-se ao ministro francez agradecendo-lhe entre soluços pelo haver subtrahido á vindicta popular.

Agora que o valentão de novo se acha no poder, posto que minado, compromettido, abandonado, e prestes a cahir, não quiz em Lisboa a presença do homem que ha cinco annos assistiu aos promenores da sua vergonhosa fuga. Revolveu céu e terra para obstar á verificação do despacho de mr. de Forth Rouen, e alcançou, senão livrar-se das reclamações francezas, ao menos do representante de quem não podia esperar a sincera admiração, o affecto e boa vontade que lhe tem manifestado mr. Barrot, o qual aliás sempre tem de ir para Napoles.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FRAUDES ELEITORAES

Uma das principaes bases do governo representativo é o exercicio do direito eleitoral.

Nos governos absolutos mandava o governo e obedecia o povo. Apenas isso era modificado a larguissimos intervalos pela convocação dos tres estados do reino. A regra era aquella.

Para que, porém, o exercicio do direito de votar se torne uma realidade, e não um miseravel sophisma, é mister que seja inteiramente livre, sem que as auctoridades ou mandões de qualquer ordem comprimam a vontade popular.

N'esse sentido estamos de accordo com a opinião expendida pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro* de 10 de Fevereiro de 1853. Dizia ahi este escriptor:

«A nossa escola não admitte a interferencia da auctoridade publica no acto eleitoral; e isto quer a essa interferencia se dê o nome de *benefica*, quer se lhe dê o nome de *malefica*. Dependendo essa qualificação do agente que a emprega, é evidente que o governo ha de achar sempre legitimo o que faz, ao mesmo tempo que as opposições o hão de achar illegitimo.»

Compare-se agora esta doutrina do sr. ministro do reino com o que elle está consentindo ao administrador do concelho de Soure, e ás outras auctoridades em muitos pontos do paiz.

Em 1853 não admittia a interferencia da auctoridade, quer fosse benefica, quer malefica; hoje tudo tolera, senão auctorisa, por mais malefico que seja.

Tambem o sr. Antonio Rodrigues Sampaio expendia no mesmo artigo da *Revolução de Setembro* outra doutrina com que concordamos. Dizia ahi:

«Mas o que a nossa escola não admitte é que os agentes do governo trabalhem contra elle, embora lhes conceda o direito de votar segundo a sua consciencia. Condemnámos em 1845 a doutrina do governo d'então que pedia o emprego e o voto, fundando-se em que lord Beresford podia votar como quizesse, mas que o general da artilheria havia de votar com o governo; e ainda a condemnamos agora; mas condemnamos ao mesmo tempo que o empregado se faça galopim eleitoral contra o governo. Pois se nós não admittimos que elles influam n'um sentido, haviamos de tolerar que influissem no inverso?»

Estamos perfeitamente de accordo. Confronte-se, porém, esta doutrina, com os escandalosos factos praticados pelos chamados regeneradores na eleição da camara municipal d'esta cidade de Coimbra em Novembro do anno passado.

Os empregados publicos não se limitavam a votar a favor da reeleição da camara; houve ahi repartições quasi inteiras, em que cada empregado se tornava um desaforado e escandaloso galopim eleitoral n'aquelle sentido.

N'essa occasião viu-se em Coimbra exactamente o contrario do que costuma presencear-se nas outras eleições. Eram muitos dos empregados judiciaes, civis, fazenda e obras publicas, que trabalhavam com um atrevimento raras vezes visto, contra a nova lista da camara, protegida pela auctoridade.

De forma que na pratica são desmentidas e sophismadas ambas as referidas opiniões do sr. Sampaio.

Em quanto á primeira, em logar de não intervir a auctoridade nas eleições, como era o seu parecer na *Revolução de Setembro* de 10 de Fevereiro de 1853, consentem-se durante a actual situação toda a qualidade de torpeza e violencia por parte das auctoridades—d'onde procede que para se não sujeitarem a esses vexames, em muitas localidades os eleitores independentes abandonam a urna.

E em quanto ao segundo, quando está o chamado partido regenerador na opposição, em vez dos empregados se limitarem a usar do seu voto; são esses empregados os mesmos que se transformam em activos galopins eleitoraes contra o governo; e praticam esse facto impunemente.

Veja-se como são applicadas as opiniões do sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

E' tudo uma indecente burla.

Que significam as eleições como costumam ser feitas? Representam por ventura a vontade dos eleitores?

Não, por certo. Quem menos intervem n'esse acto são elles.

Quer um eleitor votar n'um candidato; mas vem a auctoridade e força-o pelos numerosissimos meios de que dispõe, sendo o principal o recrutamento, a votar contra a sua vontade. Que representa esse voto? E' a opinião do eleitor? — Não: é o poder da auctoridade.

Têm os habitantes de uma cidade, villa ou aldeia qualquer pertensão. Intervem o governo, e satisfaz-lh'a ou não, conforme elles se sujeitam ou deixam de sujeitar a votar no candidato ministerial. Que voto é este? — E' o resultado da violencia e da corrupção.

Ha um emprego a prover. Apparecem muitos concorrentes; mas dá-se ao menos habilitado, porque d'isso depende o angariar um grande numero de votos de seus parentes e amigos. Que é isto? — E' simplesmente uma injustiça e a acquisição d'um mau empregado, em prejuizo de pretendentes dignos e habilitados, e egualmente em prejuizo do serviço da nação, só para corromper uns certos eleitores.

Ha um crime em aberto; umas contas de irmandade por dar; infracções de policia por punir; abusos das posturas municipaes praticados em damno do publico; e tudo se abafa ou consente, conforme os individuos a quem esses actos dizem respeito se põe ou não á mercê do poder. Que votos são os d'esses eleitores? — São os votos da fraude e do escandalo.

N'este genero podiamos formar um catalogo quasi interminavel.

E é tudo isto a expressão livre do voto do eleitor? E' por ventura o exercicio de um dos mais importantes direitos consigna dos na Carta Constitucional?

Dir-nos-hão, porém: — As eleições sempre assim foram, são e hão de ser. Esperar o contrario é crer n'uma utopia.

Assim será! Mas tambem diremos como necessaria consequencia, que as eleições tem sido, são, e, se não houver grande emenda, serão uma *torpissima mentira*, uma indecente burla do codigo fundamental, uma cynica escola de desmoralisação, a capa de todos os crimes, e a origem das maiores immoralidades.

Eleições livres é aquillo a que temos direito. O contrario é escarnecer do systema liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEMINARIO DIOCESANO DE ELVAS

Acabamos de ser obsequiados com um exemplar da *Breve memoria do seminario diocesano de Elvas, pelo dr. José Pereira de Paiva Pitta, vigario capitular da mesma diocese, lente substituto da Faculdade de Direito na Universidade e socio effectivo do Instituto de Coimbra.*

O sr. dr. Pitta escreveu esta memoria para satisfazer ao convite da portaria circular de 30 de Junho de 1877, baseada na proposta do conselho director dos trabalhos preparatorios para a exposição universal de Paris, a fim de se tomarem as necessarias providencias para que alli fossem representados os estabelecimentos de instrucção e educação ecclesiastica.

Luctou o esclarecido auctor da memoria ácêrca do seminario de Elvas, com a deficiencia de documentos para a organisar; mas tudo poude vencer a sua vontade perseverante; conseguindo assim fazer um trabalho muito erudito e curioso.

Principia o sr. dr. Pitta relatando a historia do seminario de Elvas desde a primeira tentativa feita em 1703 pelo bispo D. Antonio Pereira da Silva, e segue até ao seu actual estado e organisação.

Termina a memoria com muitos e interessantes documentos. Como curiosidade transcrevemos para aqui o seguinte, porque a elle se attribue em parte a falta de documentos que hoje se nota, relativos ao seminario de Elvas:

«Illm.º e revm.º sr. — Havendo no trem d'esta praça muita falta de papel para se effectuarem os cartuxos de espingarda, rogo a v. s.ª a graça de ordenar que da camara ecclesiastica e mais tribunaes da jurisdicção de v. s.ª, se mande para o dito trem todos os papeis que se poderem dispensar, porque n'isto faz v. s.ª grande serviço a el-rei nosso senhor, pois que dos outros differentes tribunaes já tem entrado todo o papel que podiam dispensar, e que muito tem servido.

«Deus guarde a v. s.ª Elvas, 9 de Maio de 1834. — Illm.º e revm.º sr. Antonio Joaquim Epifanio de Andrade. — João Damaso Franco de Moraes, brigadeiro, governador de Elvas.»

Graças ao sr. dr. Jose Pereira de Paiva Pitta já o seminario de Elvas tem uma valiosa memoria, em que se descrevem minuciosamente todas as phases por que elle tem passado; em quanto que do seminario de Coimbra ainda não ha uma memoria digna de tão importante estabelecimento.

Relativo ao seminario de Coimbra possuimos o seguinte, e parece-nos que pouco mais haverá:

1.º *Letras apostolicas em fórma de breve, que expediu o santissimo padre Benedicto XIV, para confirmação dos estatutos do seminario episcopal da cidade de Coimbra, os quaes com summa prudencia ordenou o bispo moderno, o sr. D. Miguel da Annunciação, fundador d'aquelle seminario, e propoz á santa sé apostolica para que os revisse e approvasse.* — Diz-se ahi que foram impressas em Roma em 1748; mas suppômos com bom fundamento que foram impressas em Coimbra.

2.º Nas *Bellezas de Coimbra, por Antonio Moniz Barreto Corte-Real, estudante da Universidade* — impressas na imprensa da Universidade em 1831, o capitulo XXXI, com o titulo — *O seminario do bispo.*

3.º No *Guia historico do viajante em Coimbra, por Augusto Mendes Simões de Castro*, impresso na imprensa da Universidade em 1867, o artigo, com o titulo — *O seminario episcopal.*

4.º Varias pastoraes do actual bispo de Coimbra, o exm.º sr. D. Manoel Correia de Bastos Pina, e em especial a pastoral de 2 de Outubro de 1876.

5.º *O seminario episcopal de Coimbra (noticia descriptiva e historica)*, impressa na imprensa da Universidade em 1877. — Esta memoria, excessivamente resumida, é anonyma, mas sabemos que foi escripta pelo estudante do 4.º anno de Direito, o sr. Felix José da Costa Sotto-Maior, de Angra do Heroismo.

6.º Alem d'isto possuimos, em manuscripto, o *Regulamento dos estudos ecclesiasticos que se devem fazer no seminario d'esta cidade, ordenado na pastoral de 23 de Novembro de 1787, pelo bispo conde D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho.*

Vê-se, por tanto, que ácêrca do seminario de Coimbra, um dos principaes do reino, não ha uma memoria, que satisfaça aos curiosos, e que esteja á altura de tão importante estabelecimento, o qual tão proveitoso tem sido para o ensino, em geral, e em especial para o estado ecclesiastico.

Oxalá que appareça algum investigador, com a perseverança e força de vontade que agora teve em relação ao seminario de Elvas, o sr. dr. José Pereira de Paiva Pitta, que organise e publique uma identica memoria ácêrca do seminario de Coimbra.

Terminamos agradecendo ao sr. dr. Pitta o obsequio da sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FAZENDA PUBLICA EM PORTUGAL

A Associação Commercial de Lisboa faz no seu ultimo relatorio considerações de tanto alcance sobre o estado da nossa fazenda publica, e ácêrca dos impostos que estão sobrecarregando o paiz, que é conveniente dar-lhes toda a publicidade:

«Não póde negar-se que o caminho seguido na realisação de melhoramentos imperiosamente reclamados, não tenha sido, por circumstancias que nos não cumpre analysar n'este momento e que envolvem a responsabilidade de muitos, *senão a do paiz inteiro*, um caminho arriscado, financeiramente pouco defensavel, e que, embora talvez justificado por vezes em considerações de ordem politica, deverá, quando continuado a trilhar, trazer como consequencia inevitavel graves perigos para o credito publico, pelo uso immoderado que d'este se tem feito, e elle não supporta indefinidamente.

«São modelo de administração financeira a Allemanha e a Suissa, por exemplo; excedentes annuaes de receita constituiam ordinariamente os saldos dos seus exercicios. No sentido de destruir tão favoravel situação, vieram, porém, actuar a um tempo difficuldades economicas, despezas militares e uma concentração sempre maior dos serviços publicos. A deficiencia para o exercicio corrente deve ser em Allemanha conforme a declaração do ministro da fazenda da Prussia, Camphausen, de 28 ½ milhões de marcos, e para a Suissa, segundo os calculos orçamentaes, de 4 a 5 milhões de francos. Os governos dos dois paizes, e os seus corpos collegisladores não esperam, comtudo, que o mal, aggravando-se, venha tornar chronico um *deficit* crescente. Revisão cautelosa dos orçamentos de despeza, profundo estudo do systema tributario, no sentido de pedir ao imposto um largo subsidio a mais, que não vá, porém, ferir as fontes da producção, taes são os assumptos que preoccupam a par dos homens de estado, e tanto como a elles a imprensa e o publico. Em Portugal, o systema do *deficit* permanente tem dado em resultado um encargo total por divida fundada e por operações a longo e curto prazo que no orçamento para 1878-79 está calculado em réis 12.311:000$000, o que sobre uma receita orçada em 24.657:000$000 réis, equivale a percentagem exacta de 50 por cento. É justo acrescentar, que uma fracção ainda que pequena d'aquella primeira cifra significa a amortisação das operações a longo prazo ultimamente realisadas, e ainda que uma parte d'estas representa a creação e propriedade para o estado de vias ferreas, cujo rendimento, diminuindo já hoje os encargos d'essas operações, poderá de futuro directa e indirectamente compensal-os de modo completo. *Todas as considerações, porém, que a par d'estas se possam invocar no sentido de attenuar a natureza d'aquelle encargo de perto de 13:000 contos, não conseguem destruir nem sequer modificar a gravidade do facto da sua existencia.* Dividido por 4.000:000 de habitantes dá elle para quociente quantia superior a 3$000 réis, e mesmo quando se considerassem unicamente os juros da divida fundada, ainda esse quociente não desceria abaixo de 2$668 réis

«Segundo os calculos de um notavel economista inglez, o sr. R. Dudley Baxter, o encargo identico por habitantes não excede na Suissa a 522 réis, no imperio da Allemanha a 836 réis, na Belgica a 936 réis, na Austria a 1$629 réis, na Hollanda a 2$718 réis, na Italia a 3$150 réis, na Inglaterra, finalmente, que antes dos desastres da França em 1870, era de todos os paizes da Europa em absoluto o mais onerado, a 3$537 réis. Reflectindo n'estes factos, comprehender-se-ha bem *a gravidade da situação financeira de Portugal, e o muito que urge modificar o nosso systema de administração*, em quanto o credito publico se mantem elevado e torna por isso possivel certa ordem de reformas.

«E não se diga que é fallivel a apreciação da grandeza relativa e uma divida nacional, partindo da base que offerece a população comparada, por quanto *qualquer dos paizes que muito expressamente mencionámos, possue de certo riqueza relativa muito superior á de Portugal*, acrescentando todos estes ao rendimento proveniente da exploração agricola do solo, os que têm por origem a existencia de uma industria florescentissima.

«Por outro lado, se se tomar em conta não o encargo por habitante, mas a proporção com a receita geral do estado, proporção que acima vimos não andar muito afastada de 50 °/₀, não se nos antolha menos digna de reparo a posição de Portugal quando comparada com a das nações da Europa sobre as quaes recáe o peso de uma maior divida publica. É assim que na Inglaterra, cujos recursos provenientes do imposto, quando d'elles se careça em maior escala, podem augmentar consideravelmente, essa proporção é de 36 °/₀; na França, em virtude dos emprestimos colossaes para pagamento da indemnisação de guerra de 5:000 milhões, de 43 °/₀; na Italia, que se viu obrigada a lançar um imposto sobre os juros da sua divida, de 50 °/₀; na Turquia, por fim, e na Hespanha, nações insolvaveis, de 60, e de 65 ou 70 °/₀ respectivamente.

«*Figura assim Portugal ao lado dos paizes mais onerados.* A prudencia, ao patriotismo dos governos, dos parlamentos e dos contribuintes, impõe-se, portanto, como dever ineluctavel, como obrigação sacratissima, o retrocesso em caminho tão arriscado.»

É assustadora a exposição feita pela Associação Commercial de Lisboa.

Ainda, porém, ha a acrescentar uma consideração importante. O que diz a Associação Commercial refere-se aos actuaes impostos; e se elles são já tão onerosos, o que não será quando se ponha em execução o novo codigo administrativo, e as juntas geraes, camaras municipaes, e juntas de parochia comecem a lançar os impostos a que as obrigam as disposições do mesmo codigo?

Em chegando a terrivel realidade é que os contribuintes hão de conhecer o que devem á actual situação politica, que só trata de gastar á larga para satisfazer os seus caprichos e dos numerosos afilhados, embora com isso se lance a fazenda publica n'uma voragem espantosa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Julho de 1878.

Esteril d'acontecimentos corre por aqui o tempo, e o viver d'este concelho em nada, felizmente, é alterado da sua placidez habitual. Antes assim.

Hoje é que boa parte da população rural se sentiu tomada de sancto enthusiasmo religioso (?), e atravez de arenosos pinhaes, arrostando com o norte bravio que faz, lá se foi caminho da Ferreira em romaria ao milagroso S. Thomé, em volta de cuja egreja dão tres voltas os cavalleiros pimpões, de ramo de mangericão ao lado do chapeu, e os carros de bois enfeitados de verdura e flores, e cheios das mais guapas moçoilas das repectivas aldeias.

— Começaram já as fundações para a ponte da Salmanha, no primeiro lanço da estrada municipal da Figueira á de Lares. É a obra d'arte mais importante que alli ha a fazer, e que se tornava de quasi absoluta necessidade para as incessantes e importantissimas relações que com esta villa têm não só as povoações da margem direita do Mondego, mas ainda as que ficam alem d'este rio na freguezia do Paião, e até as dos concelhos de Condeixa e Soure.

Esteve gravemente enfermo o sr. Caetano Joaquim Pestana, grande proprietario e capitalista d'esta villa.

— É consideravel já o numero de banhistas que se acham residindo n'esta villa, e a praia apresenta-se enfeitada, todas as manhãs, por quasi quarenta barracas, alvejantes e garridas. Os mezes de Julho e Agosto são um pouco desdenhados por quem precisa de banhos, e n'isto se procede pouco razoavelmente; porque, não só estes produzem tão bom resultado como os dos mezes seguintes, mas a vida aqui é então muito mais economica, a todos os respeitos. Felizmente vae-se reconhecendo isso, e na actualidade é maior do que outrora a affluencia de banhistas n'este mez.

Por emquanto nada faz prever que haja este anno excessiva concorrencia á Figueira, não tendo havido aquella procura de casas que é costume quando se espera numerosa colonia de banhistas.

— Começaram tambem as carreiras do *americano*, todas as manhãs, do Caes para a *Fonte dos Soldados* e vice-versa. É um meio de tornar a praia mais frequentada, porque se aproveitam d'aquella commodidade muitas pessoas, que recuariam ante o passeio matinal, que aliás não é longo.

— Partiu ha dias para Vizella o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho com sua esposa e familia de seu genro, o conhecido negociante Joaquim Antonio Simões, que tambem foi. Acham-se tambem a uso d'aquellas aguas thermaes os srs. Ignacio A. Carrisso e Luiz Cordeiro de Mattos, negociantes d'esta praça.

— Na segunda feira deu-se um caso altamente reprehensivel durante a missa das Almas, na matriz. Um rapaz, official de barbeiro, esteve durante o officio divino em tal descompostura de gesto e de posição que obrigou o reverendo cura, a admoestal-o, pedindo-lhe que não distrahisse os fieis nem perturbasse o respeito devido ao logar e á occasião. A isto parece que respondeu o sujeito: que agradecia a admoestação, mas que tinha a liberdade d'estar como quizesse, e d'entrar e sair quando quizesse; que para isso não era preciso comprar bilhete, e que se concorria a tal logar não era senão para dar uma satisfação á sociedade, e não por sentimento religioso, etc.

Imagine-se o escandalo que isto produziu, tendo-se interrompido a missa em quanto o tal cidadão usava da *liberdade* d'emittir o seu pensamento n'aquelle logar... O caso é que ultimamente têm succedido aqui uns poucos d'escandalos analogos, sem que nenhum haja sido castigado, e a impunidade tem de produzir seus fructos.

Veremos o que agora acontece tambem, constando que o facto foi levado ao conhecimento das auctoridades competentes.

— O mar, que ha muito se apresentava manso e socegado, está hoje um pouco picado na barra. Actualmente acham-se fundeados n'este porto os seguintes navios: escunas 1, patachos 3, hiates 9, caliques 3, chalupas 2. Total: 18.

NECROLOGIO

Os limites da vida do homem estão marcados: quem se atreverá passar alem?.. Acaba de descer á sepultura, um moço no verdor dos annos, deixando seus paes, irmãos e amigos na mais pungente saudade; — Joaquim Monteiro da Costa, lavrador, da freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mor o Velho, honrado e intelligente, deixou a terra que o viu nascer.

Quando esperava viver na doce companhia de seus bons paes, a quem amava em extremo, veiu a fria mão da morte dizer-lhe — os teus dias estão contados.

Nem os esforços da sabia medicina, nem os carinhos de sua desvelada familia o poderam salvar.

Depois de receber os sacramentos, com o maior respeito e devoção, entregou a alma ao Creador, e o seu cadaver lá foi para o cemiterio, esperar por nós incautos, que tão pouco pensamos na morte.

Agora Carapinheira, perante aquella cruz — signal da nossa redempção, curvemo-nos reverentes, e peçamos ao Senhor o eterno descanço, e os resplendores da luz perpetua para o finado.

* * *

COMMUNICADO

Não me demorarei a dar resposta ás tarequices que no jornal o *Progressista* se dizem com relação ao meu cumprimento escolar: limitar-me-hei, apenas, a dizer que, uma das maiores finezas que posso receber dos ex.mos srs. commissario dos estudos e administrador do concelho, é o elles indagarem bem circumstanciadamente o meu procedimento, e depois verem se eu tenho cumprido ou não com os meus deveres, e se tenho dado faltas ou dias d'aula a maior que a minha obrigação.

Depois lhe mostrarei o estado, o abandono a que chegou esta escola com relação a frequencia. Quero depois ver quantas escolas se acham n'este concelho que tenham todos os dias 68 e mais alumnos.

Sou professor ha quatro annos, e nunca dei uma falta que depois a não restituisse com usura. Que fallem os povos da freguezia de Botão, que o digam os homens sensatos d'esta freguezia.

Basta, não quero gastar cera com taes defuntos.

Sr. redactor, um canto no seu jornal para o que deixo dicto, e eu lhe prometto que nunca mais tornarei a lançar mão da penna para o incommodar com cousas progressistas.

Eiras, 24 de Julho de 1878.

Leonardo Correia Pessoa.

NOTICIARIO

Gremio artistico Elvense. — Recebemos a *Exposição dos socios do Gremio artistico Elvense, pelo presidente da direcção administrativa A. T. Feliz da Costa.*

Vê-se ahi que esta benemerita associação tem soffrido ultimamente por causa da má vontade dos chefes militares de Elvas, que impediram que façam parte d'ella os officiaes inferiores e soldados.

Notamos, porém, com satisfação, que a sua direcção está animada e resolvida a arcar com todas as difficuldades, fazendo progredir este instituto civilisador.

Tambem vimos com prazer que a bibliotheca do *Gremio artistico Elvense* já possue 700 volumes e que esta associação conta fundar escolas.

Muito folgamos com isso e estimaremos saber que este Gremio atravessa e vence todos os embaraços.

N'isso estará o seu maior merecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Mario Albino de Mattos, filho de João Antonio de Mattos e Candida da Piedade, de Coimbra, de 18 mezes e 2 dias, fallecido em 16 de Julho de 1878.

José Miguel Rodrigues, filho de Miguel Rodrigues e Maria da Costa, d'Arganil, de 60 annos, fallecido em 16.

Balthazar, filho de Hypolito Paes de Moura e Joaquina da Conceição Lacerda, de Coimbra, de 14 dias, fallecido em 17.

Ignacio da Silva Ferreira Camarinha, filho de Antonio da Silva Ferreira Camarinha e Joaquina de Jesus, de S. Jorge, concelho da Feira, de 56 annos, fallecido em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:670.

Declaração. — A *Nação* declarou que o partido miguelista resolveu não tomar parte na proxima eleição de deputados e por isso não apresenta candidato seu em circulo algum; que deixou a cada um de seus membros a liberdade de seguir na proxima eleição o caminho que a sua razão lhe dictar; e, finalmente, que o sr. Pinto Coelho pelos muitos trabalhos de que está encarregado não se propõe a deputado nem em Lisboa nem em algum outro circulo.

Anniversario. — Foi muito festejado no dia 24 em Lisboa, o anniversario da entrada do exercito liberal n'aquella cidade em 24 de Julho de 1833.

A esse respeito diz um correspondente da capital:

«Os festejos de hoje foram esplendidos. Distribuiram-se bodos aos pobres em varias freguezias. Ao *Te-Deum* na egreja de S. Domingos assistiram suas magestades, o ministerio, as auctoridades, o corpo diplomatico, a camara municipal, os veteranos e muito povo. O templo estava adornado com esplendor. Em seguida a rainha foi para a tribuna ver passar as tropas em continencia. As tropas iam com muito aceio e marcharam bem. As illuminações á noute vistosas. Anda muito povo pelas ruas.»

Commissão. — Acha-se definitivamente nomeada uma commissão para ir a Chalons estudar as grandes manobras do outomno.

É constituida pelos seguintes officiaes: José Paulino de Sá Carneiro, Pinto Carneiro, Cunha Salgado, Rodrigues Costa, visconde de Pernes e Ganhado.

Quando a commissão regressar, será organisada a eschola de cavallaria commandada pelo sr. Salgado. Em Tancos haverá este anno manobras de divisão, commandadas pelo sr. visconde de Sagres.

Eleição municipal. — Publicâmos em seguida a relação dos presidentes das mesas das diversas assembléas eleitoraes d'este concelho de Coimbra:

Sé Nova — Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.
Santa Cruz — Bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco.
S. Bartholomeu — Dr. Francisco da Costa Pessoa.
Santo Antonio dos Olivaes — Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.
S. Martinho do Bispo — Bacharel Ruben Augusto de Almeida Araujo Pinto.
S. Martinho d'Arvore — Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Sernache — Luiz José Maria.
Brasfemes — João Lopes de Moraes Silvano.
Taveiro — Manoel de Almeida Cabral.
Souzellas — Joaquim Ignacio Roxanes.
Almalaguez — Joaquim Martins da Cunha.
Ceira — Albino Augusto de Mello.
Assafarge — Abilio Roque de Sá Barreto.
Lavarrabos — Joaquim José de Sousa.

Festividade. — No dia 4 de Agosto, proximo, celebrar-se-ha a costumada e popular festividade a Nossa Senhora da Conceição, na egreja do Rangel, em Coselhas.

De manhã haverá missa cantada, e de tarde sermão, ladainha, arraial e arrematação de fogaças.

ANNUNCIOS

DR. A. FILIPPE SIMÕES

1 A MEDICINA LEGAL no processo de Joanna Pereira. Preço 200 rs. Vende-se na livraria de José Diogo Pires, no largo da Sé Velha.

VINHO DA MADEIRA

2 O COMMISSARIO Valentim José Rodrigues, morador na Praça do Commercio, está encarregado da venda de dois barris com 6 almudes de excellente vinho d'aquella qualidade, recebido directamente da Madeira.

NOVAS PUBLICAÇÕES

Subsidios para a boa interpretação do codigo civil portuguez, baseados no que ha escripto ácêrca de cada um dos seus artigos em todos os jornaes e livros juridicos do paiz, por Antonio Ferreira Augusto Junior, bacharel formado em Direito e advogado nos auditorios do Porto, com prefacio pelo dr. Delfim Maria d'Oliveira Maia, 1 vol. em 8.º.... 1$000.

Principios e questões de philosophia politica — condições scientificas do direito de suffragio, — por Antonio Candido Ribeiro da Costa, 1 vol. em 8.º............... 700.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral.

163, RUA DA CALÇADA, 165
COIMBRA

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

4 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

CONVITE

5 ADELINO DA COSTA e sua familia, convidam todos os collegas e amigos de seu fallecido irmão, Adrião da Costa, a assistirem a uma missa de *requiem*, que se ha de celebrar, por sua alma, no dia 29 do corrente, na egreja da Sé Velha, ás 6 horas e meia da manhã.

TRESPASSE

6 ANTONIO MOREIRA LOBO, tendo que retirar-se d'esta cidade, trespassa o seu estabelecimento de Drogaria sito na rua da Calçada, n.º 10 a 14, com todas as fazendas, armação e utensilios alli existentes, isto até ao dia 30 do corrente irrevogavelmente.

As pessoas que desejarem tractar este negocio queiram dirigir-se ao mesmo estabelecimento a toda a hora, que ahi encontrarão com quem tractar.

Coimbra, 27 de Julho de 1878.

7 UMA PESSOA que está desoccupada todos os dias, desde as 3 horas da tarde até á noute, encarrega-se de qualquer escripturação. N'esta redacção se diz.

BANCO COMMERCIAL

DE

COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 2.000:000$000 REIS

8 A COMEÇAR no dia 26 do corrente mez de Julho, ás segundas, quartas e sextas feiras, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-ha aos srs. accionistas d'este Banco, nos locaes abaixo mencionados, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1878, na razão de 2 ½ % ou 1$250 réis por acção.

Coimbra — Séde do banco.
Mangualde — Filial do mesmo.
Braga — Banco Mercantil de Braga.
Lisboa — Correia & C.ª, rua da Prata, 51.
Porto — Domingos Martins Fernandes Guimarães.
Vianna — Elias Augusto Vieira d'Araujo.

Coimbra, 19 Julho de 1878.

Pelo banco Commercial de Coimbra

Os gerentes

José Barbosa Lima
J. Melchiades Ferreira dos Santos.

FIGUEIRA DA FOZ

9 CARLOS DA COSTA GUIA arrenda a sua casa na Praça Nova por um ou mais mezes até ao fim do corrente anno, com ou sem mobilia, louças, etc.

Dirigir-se ao annunciante.

Pedido

10 PEDE-SE á exm.ª camara, para que seja vigiado o becco que atravessa da rua de Joaquim Antonio de Aguiar para a rua de Quebra Costas, a fim de se evitar que não só de noute, mas mesmo a toda a hora do dia, se incommode a visinhança com maus cheiros de immundicies lançadas no dito becco.

Antonio Maria de Sant'Anna.
José Rodrigues Paixão.

MARÇANO

11 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem precisa de um de fóra da terra. Prefere-se com alguma pratica de mercearia.

PRAÇA DE TOUROS

NA

MEALHADA

NOS DIAS

28 E 29 DE JULHO E 4 D'AGOSTO

12 TOMAM PARTE n'estas corridas o cavalleiro Francisco da Silva Gaspar, e os bandarilheiros Alexandre Titinhas, Antonio Ribeiro Santareno e José Maria Salta, e mais um outro á escolha do empresario

Os espectaculos começam as 5 horas e meia da tarde.

13 VENDE-SE a casa n.º 1 da rua da Esperança: rendimento annual 110$000 réis.

Para tratar, rua da Moeda, n.º 89. Pódem-se ver das 10 da manhã ás 4 da tarde.

Venda de casa com bom quintal

14 PARA pagamento de creditos hypothecarios se ha de vender em praça particular, no domingo, 28 do corrente mez de Julho, pelas 12 horas do dia, a casa com magnifico quintal, sita á entrada do logar de Cellas em que actualmente reside o exm.º sr. Ricardo de Mello, e que pertence aos herdeiros de Joaquim Vieira de Mello. A praça terá logar em casa do solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda e de prestar todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos.

A venda far-se-ha se o preço convier.

JOSE JOAQUIM DA SILVA PEREIRA

5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

COIMBRA

15 COMPRA algumas inscripções.

VENDA DE CASA

16 VENDE-SE um predio nobre de casas, a prazo de pagamentos, sito á esquina da rua dos Loyos, largo da Feira, n.os 4, 10 e 18. Dão-se esclarecimentos na rua do Rego d'Agua, n.º 18.

BAPTISTA

77 — PRAÇA DO COMMERCIO — 78

COIMBRA

Tem á venda:
Excellente vinho verde d'Amarante.
Optimos vinhos, tinto e branco, de Torres Novas.
Vinho tinto da Bairrada.
Cerveja ingleza, meias garrafas.
Gazosa » »
Tudo por preços convidativos.

18 NA RUA DO CORPO DE DEUS, do lado do norte, ha uma casa com quintal para arrendar. Quem a pretender falle na rua da Calçada, n.º 85.

ARREMATAÇÃO

19 NO DIA 1.º do proximo mez d'Agosto, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, hão-de ser arrematadas duas obras de carpinteiro e lavrante, que devem ser feitas, uma no edificio do Theatro Anatomico, e outra no edificio do Museu.

As condições e respectivos apontamentos acham-se desde já patentes na mesma casa das obras, onde podem ser vistos pelos interessados.

20 JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, vende, se o preço lhe convier, dois paus de pinho, servindo um d'estes para mastro de qualquer vaso que ande sobre aguas do mar; e outro para nora de qualquer lagar de fazer azeite; e tambem servem para taboado de grande largura, porque são bons paus e de bom fio. O primeiro vae o annunciante mandar arrancar na occasião da lua cheia do mez que vem de Agosto; porque lhe está a assombrar uma vinha, e parte de uma bacellada. Quem os pretender queira apparecer ou mandar, até o dia 10 de Agosto proximo, em casa do annunciante, pois ficam muito proximos.

21 NO PATEO DA CAPELLA da Senhora da Victoria, rua do Corpo de Deus, ha uma casa com quintal para arrendar. Quem pretender falle na rua da Calçada, n.º 85.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

SUISSO

22 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema pódem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

REPERTORIO

DE

LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA

EM VIGOR DESDE 1865 A 1875

POR

JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA

Bacharel formado em Direito

2 vol. em 8.º 4$000 rs.

23 ACHA-SE concluida esta obra e vende-se na Livraria Popular, rua do Visconde de Luz. Remette-se a quem enviar o seu importe em vale do correio a José Correia de Almeida Junior.

ATTENÇÃO

24 NA ANTIGA CASA de José da Bica se vendem pedras proprias para afiar ferramenta de sapateiro e carpinteiro.

CARRO GALERA

25 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 3 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3234 | Terça feira 30 de Julho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

NÃO!

Um dos actos que mais tem revoltado o espirito publico é o decreto de 11 do corrente mez de Julho, referendado pelo actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, elevando a *marquez* o conde de Thomar!

Tem-se visto em politica praticar actos condemnaveis, mas nenhum que produzisse tão grande escandalo.

O maior favor que se póde fazer ao sr. Sampaio, em vista da sua assignatura em tão deploravel documento, é dizer a seu respeito o que o mesmo sr. Sampaio atribuira em 15 de Janeiro de 1850 ao conde de Thomar: — «*Disse uma grande verdade quem declarou alteradas as vossas faculdades intellectuaes. Não, sr. conde, vós não podeis estar em vosso perfeito juizo.*»

Pois póde estar em seu perfeito juizo, a não ser um grande cynico, o antigo redactor da *Revolução de Setembro*, do *Estado da questão*, do *Ecco de Santarem*, e do *Espectro*, quando redige e assigna um decreto em que declara, que o conde de Thomar tem *distinctos merecimentos e elevadas qualidades, de que tem dado CONSTANTES provas no desempenho dos mais eminentes cargos do estado e importantes commissões do serviço publico?!!!*

Mentira, sr. ministro do reino, torpe mentira é o que está escripto n'esse miseravel e escandaloso decreto; e mentira demonstrada, antecipada e milhares de vezes, por v. ex.ª mesmo!

Não! Se o sr. ministro do reino, renegando todo o seu passado, pretende suicidar-se politicamente; ao menos não consentiremos com o nosso silencio que fique infamado o partido popular.

Protestaremos inergicamente contra esse abjecto documento. Mas como a nossa voz não é sufficientemente auctorisada, chamaremos em nosso auxilio todos aquelles cidadãos que tanto soffreram durante os nefastos governos do conde de Thomar. E se é possivel evocaremos dos tumulos os proprios mortos, que se sacrificaram pela causa nacional.

Protestem os responsaveis pelo celebre livro — *A dynastia e a revolução de Setembro*, e o não menos celebre periodico, o *Tira Teimas* — impressos em 1840 na imprensa de Trovão & Companhia, de Coimbra — perseguidos e chamados aos tribunaes, e apezar de tudo, absolvidos pelo jury da liberdade d'imprensa d'esta cidade, em audiencia de 29 de Abril do mesmo anno.

Protestem os populares de Lisboa revolucionando-se em a noute de 11 de Agosto de 1840 contra o ministerio; sendo em seguida presos 37 d'esses populares, supprimidas as garantias individuaes, e a liberdade de imprensa.

Proteste o infeliz tenente coronel de infanteria 6, Miguel Augusto de Sousa, revolucionado com o seu corpo em 26 do mesmo mez de Agosto em Castello Branco, e victima d'essa revolução.

Protestem os membros da camara alta, ou senado, e os membros da camara dos deputados, nos seus protestos lavrados e assignados em Janeiro de 1842 contra o facto de ir o ministro das justiças, Antonio Bernardo da Costa Cabral, ao Porto, attentar contra a existente constituição politica de 1838, com traição manifesta aos seus collegas no ministerio.

Protestem alguns dos habitantes de Marvão e o destacamento de caçadores 26, commandado pelo alferes Manoel Gomes França, que no dia 20 de Setembro de 1842 se revoltaram contra o ministerio; e que em razão de se mallograr o movimento tiveram em seguida de emigrar para a Hespanha; suspendendo o governo as garantias no districto de Portalegre, e estabelecendo um systema de perseguição e terror em Marvão.

Protestem os habitantes do Porto, perseguidos, e em especial o advogado Sebastião de Almeida e Brito e outros cidadãos, presos, e os proprietarios e redactores da *Coallisão* com o jornal suspenso e a sua imprensa arrestada, á ordem do novo governador civil, ou verdadeiro proconsul, José Bernardo da Silva Cabral, que para alli havia sido mandado por seu irmão o ministro do reino, Costa Cabral, com poderes extraordinarios para castigar aquelles rebeldes, pelas reclamações que tinham feito nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1843, contra o exorbitante augmento no imposto do maneio, com que haviam sido vexadas todas as industrias.

Proteste a camara municipal de Evora, que em 14 de Outubro de 1843 pessoalmente entregou á rainha D. Maria II uma representação, a pedir a demissão do ministerio de Costa Cabral, quando a mesma rainha foi fazer uma excursão pelo Alemtejo e Extremadura.

Protestem as camaras de Villa Franca de Xira, e de Faro, que dirigiram á rainha representações no mesmo sentido; sendo a primeira em 19 de Novembro e a segunda em 6 de Dezembro do mesmo anno de 1843; com a especialidade em quanto á camara de Villa Franca de Xira, de ser não só dissolvida como as de Evora e Faro, mas os seus membros mettidos em processo.

Protestem os habitantes da cidade de Faro com a sua felicitação e protesto de adhesão, dirigido em 10 do referido mez de Dezembro aos vereadores da camara da mesma cidade, para lhes significarem o seu agradecimento pela representação á rainha, a pedir a demissão do ministerio, e para sanccionarem com o seu voto este acto de coragem e de patriotismo.

Protestem os bravos e honrados Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, José Estevão Coelho de Magalhães, conde de Bomfim, e todos aquelles que contribuiram para a revolução começada em Torres Novas no dia 4 de Fevereiro de 1844, e que foi terminar em Almeida em 18 de Abril; tendo os revoltosos de emigrar d'alli para Hespanha, onde soffreram dois annos de duro exilio, pois que n'aquelle mesmo paiz foram constantemente incommodados, a requisição do governo do conde de Thomar.

Protestem os populares de Coimbra, revoltados em a noute de 7 para 8 de Março de 1844; vendo-se muitos obrigados a andar refugiados para escapar á vindicta do governo e suas auctoridades.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXVII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 18

1820 — *Setembro* — 27

Ill.mos e ex.mos srs. — A junta provisoria do supremo governo do reino, desejando conciliar os interesses da causa publica, e o bem do estado, com todas as particulares circumstancias, que lhe pareceram dignas da sua attenção, e dar ao mesmo tempo á junta interina estabelecida em Lisboa, ao povo d'esta grande capital, e á nação inteira, uma prova não equivoca, de seus puros, e desinteressados sentimentos: depois de madura reflexão julgou conveniente unir á si todos os membros do governo interino para comporem com ella um só corpo, e dividir este em duas secções, na fórma que consta da portaria inclusa.

A junta do supremo governo pensa que esta medida adoptada e combinada com a mais perfeita imparcialidade acabará de remover todo o genero de suspeita, sobre a sinceridade de suas intenções, e conciliará todos os animos, trazendo-os ao unico ponto que nas circumstancias presentes deve unir todos os portuguezes, á salvação da nossa cara patria, e á sua futura felicidade.

A junta provisoria vae a continuar sem demora a sua marcha para a capital, que só tem sido retardada por circumstancias inevitaveis, que de nenhum modo dizem respeito ás reciprocas relações, que ha entre ella, e o governo de Lisboa, nem tão pouco foram causadas por motivo algum que alterasse a justa confiança que, a junta tem nos honrados, e leaes habitantes, de Lisboa.

A junta nada tem mais no coração do que merecer egual retribuição de confiança e seguridade, e vêr-se quanto antes no meio de seus irmãos, para aceitar as demonstrações de seu jubilo, e pagar-lhes o tributo do mais cordial reconhecimento.

A junta deseja que os seus sentimentos aqui expressados sejão immediatamente presentes ao publico por meio da imprensa.

Alcobaça, em junta de 27 de Setembro de 1820. — Com as assignaturas da junta provisoria do supremo governo do reino.

Portaria

A junta provisoria do supremo governo do reino tendo respeito aos votos publicos manifestados na capital, e aos meritos pessoaes de cada um dos individuos, que compõem o governo interino, ora estabelecido em Lisboa: resolveu unir a si os membros do mesmo governo para ficarem compondo com ella um só corpo, encarregado provisoriamente da direcção dos negocios e administração publica, e dos trabalhos preparatorios para a convocação das côrtes, em cuja epocha deverão cessar infallivelmente os seus trabalhos, e dissolver-se o mesmo corpo, como solemnemente se ha promettido e jurado.

Considerando porém que uma associação tão numerosa é absolutamente incompativel com a simplicidade, regularidade, e unidade de um governo, e impropria para a prompta expedição, que nas presentes circumstancias requerem os negocios das differentes repartições: resolveu outrosim dividir aquelle corpo em duas secções, uma que continuará a denominar-se — *junta provisional do supremo governo do reino*, — e que terá privativamente a seu cargo a administração publica em todos os ramos; e outra que se denominará — *junta provisional preparatoria das côrtes*, — cujo objecto será preparar e dispôr com a maior brevidade possivel tudo o que se julgar necessario para a mais prompta convocação das côrtes, e regularidade e boa ordem da sua celebração. A junta provisional do supremo governo do reino é composta dos seguintes membros:

Presidente, *O principal decano* — Vice presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca*. — Deputados: *o conde de Peñafiel*. — *Hermano José Braamcamp do Sobral*. — O desembargador, *Manoel Fernandes Thomaz*. — O doutor, *Fr. Francisco de S. Luiz*. — O bacharel, *José Joaquim Ferreira de Moura*,

Protestem os 16 academicos mandados riscar da Universidade, por portaria de Costa Cabral do mesmo dia 8 de Março, e que só ahi poderam ser novamente admittidos passados mais de dois annos, depois da revolução do Minho, por decreto de 29 de Maio de 1846.

Protestem os cidadãos deportados na épocha da revolução de 1844 para o *ilheu da Madeira* e para outros muitos pontos do reino.

Protestem o supremo tribunal de justiça, a relação de Lisboa, e o tribunal do commercio da mesma cidade, com os seus protestos contra o inaudito attentado do decreto dictatorial de 1 de Agosto de 1844, pelo qual ficavam completamente á mercê do poder executivo, os juizes das relações e primeira instancia, e os professores de instrucção superior, secundaria e primaria, que podiam ser arbitrariamente transferidos e demittidos; e podendo egualmente os officiaes do exercito, da armada e guarda municipal de Lisboa ser aggregados, percebendo n'esse caso só metade do soldo, e sem vencerem antiguidade.

Protestem especialmente, por terem sido demittidos por aquelle motivo, o presidente do supremo tribunal de justiça, José da Silva Carvalho; o presidente da relação de Lisboa, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho; o procurador geral da corôa, José de Cupertino d'Aguiar Ottolini; e o seu ajudante, Fernando de Magalhães e Avelar.

Protestem ainda sobre o mesmo objecto, o par do reino, visconde de Sá da Bandeira, com o seu protesto em fórma de carta ao presidente do conselho de ministros, duque da Terceira, em data de 9 de Agosto de 1844;—o membro do conselho de estado, e presidente da camara dos pares, duque de Palmella, na exposição que pessoalmente foi fazer á rainha, em Cintra, no dia 12 d'Agosto, contra aquelle famoso decreto; —o par do reino, visconde de Fonte Arcada, no seu protesto tambem dirigido ao duque da Terceira, em 23 d'Agosto; — e os 7 juizes de primeira instancia, logo transferidos por vingança politica, em virtude do mesmo decreto.

Proteste toda a imprensa independente de Lisboa e Porto, e em especial a *Revolução de Setembro*, perseguida incessantemente pelo governo e auctoridades cabralistas; tornando-se notavel n'esses despotismos o celebre governador civil José Bernardo da Silva Cabral.

Protestem os redactores da *Opposição Nacional* de Coimbra, de 1844, que tiveram o seu periodico constantemente perseguido, e por fim arrestado e suspenso.

Protestem os cidadãos de Coimbra, a quem as auctoridades d'esta cidade impediram facciosamente em 1845 o publicar um jornal, a que tencionavam dar o nome de *Conimbricense*.

Protestem os membros da commissão eleitoral progressista de Coimbra em 1845, todos despoticamente perseguidos, sendo presos aquelles que não poderam escapar ás garras da auctoridade; tudo com o fim de os impedir de trabalhar nas eleições de deputados contra o governo.

Protestem todos os cidadãos contra a infame portaria das *ambulancias* de 22 de Julho de 1845, e outras portarias de egual arbitrariedade e impudor, affronta inaudita do direito eleitoral.

Protestem os srs. Ruben Pereira de Carvalho e Bernardo Rangel da Silva Mattoso, este ultimo hoje guarda mór da Universidade, por virem despoticamente presos de Santo Varão para Coimbra, á ordem do celebre governador civil José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos, no dia 1 de Agosto de 1845, ante-vespera da eleição de deputados, unicamente para inutilisar a influencia que n'aquella localidade tinham estes dois cidadãos; sendo soltos no dia 7, por já então estar conseguido o fim da inaudita arbitrariedade do governador civil.

Protestem os desgraçados eleitores de Alvarães e Porto de Moz, feridos e assassinados em 3 d'Agosto de 1845, quando iam exercer o seu direito eleitoral.

Protestem os 34 eleitores da opposição, que se viram obrigados a abandonar o collegio eleitoral da Guarda, para evitarem o ser espancados e presos pela insubordinada força publica, composta n'essa occasião de contingentes de cavallaria 6 e 8, e infanteria 9, 14, e 16; repetindo agora o protesto que assignaram no dia 16 d'Agosto de 1845 nas immediações da Guarda, Gonçallo, Villa e Lagiosa.

Protestem os numerosos officiaes militares, que por vingança politica foram reduzidos a morrer á fome com as suas familias, sendo passados á 3.ª secção do exercito.

Protestem os povos do Minho e todo o paiz, insurreccionados em Abril e Maio de 1846 contra o governo cabralista, e que obrigaram a fugir do reino ao conde de Thomar.

Protestem os membros do ministerio popular, surprehendidos e demittidos no palacio das Necessidades, na celebre emboscada da noite de 6 d'Outubro de 1846.

Protestem os membros da junta do Porto e a grande maioria da nação, que se levantaram para resistir ao governo cabralista, saído d'essa facciosa emboscada.

Protestem os bravos, mas infelizes militares e populares, commandados pelo brigadeiro José Pedro Celestino Soares, que em 28 do mesmo mez d'Outubro morreram em Vianna do Alemtejo, batendo-se com as forças cabralistas do barão de Setubal.

Protestem os 10 infelizes cidadãos, barbara e infamemente assassinados em Agrella em 30 d'esse mez de Outubro, pelas forças cabralistas do barão do Casal.

Protestem os valentes militares, commandados pelo visconde de Sá da Bandeira, mortos em Val Passos, no dia 16 de Novembro immediato.

Protestem os numerosos officiaes e soldados, commandados pelo conde de Bomfim, que morreram na defeza de Torres Vedras em 22 de Dezembro do mesmo anno de 1846. E em especial proteste o honrado e illustre Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, ahi morto, em defeza da causa do povo.

Protestem o tenente general conde de Bomfim, o brigadeiro José Pedro Celestino Soares, o tenente coronel João Carlos Forman, e mais 4 majores, 21 capitães, e 1 alferes do exercito; e com elles o conde de Villa Real, D. Fernando, tenente coronel commandante do batalhão de Alcobaça; Jayme Garcia Mascarenhas, tenente coronel commandante do batalhão de Vizeu; e José Bernardino de Abreu e Gouveia, major do mesmo batalhão — ao todo 32 — cruelmente deportados para a Costa d'Africa, e embarcados em Lisboa, no brigue de guerra *Audaz*, em o dia 2 de Fevereiro de 1847.

Protestem os 28 cidadãos, a maior parte presos em Coimbra á mesma hora no dia 19 de Fevereiro de 1847, os quaes, sem que se lhes désse o espaço de tempo indispensavel, e que nunca se negou nem nos tempos do governo absoluto, foram remettidos para a Figueira e Buarcos, e d'alli a bordo do vapor *Terceira* para Lisboa.

Protestem os infelizes, juiz de direito, Joaquim Rodrigues de Campos, e mais 7 seus companheiros de infortunio, assassinados barbaramente por uma força cabralista na madrugada de 25 de Fevereiro de 1847 em Villa Nova de Monsarros.

Protestem os numerosissimos presos politicos do Limoeiro, em Lisboa, que ahi soffreram os maiores vexames e despotismos, sendo muitos d'elles cobardemente assassinados no dia 29 de Abril do referido anno de 1847, quando se poderam evadir da prisão.

Protestem os bravos militares e populares mortos no Alto do Viso em Setubal, no dia 1 de Maio de 1847, sob o commando do visconde de Sá da Bandeira, e em especial os voluntarios academicos, no ataque contra as forças cabralistas do conde de Vinhaes.

Protestem os 5 cidadãos fuzilados traiçoeiramente na madrugada de 2 de Junho immediato, em Sandomil, por uma força commandada pelo major de infanteria 4, Eugenio Ribeiro de Almeida.

Proteste toda a nação portugueza pela ignominia por que teve de passar, em vista da invasão do exercito hespanhol, commandado por D. Manoel de la Concha, que entrou no Porto, suffocando á vontade do paiz; e do aprisionamento pela esquadra ingleza, ás ordens de sir Thomaz Maitland, da divisão do conde das Antas, que por mar se dirigia do Porto a Lisboa.

Protestem os muitos cidadãos, que apesar do protocollo de Londres de 21 de Maio de 1847, e do convenio de Gramido de 29 de Junho seguinte, foram n'esse anno e nos immediatos assassinados, espancados e por diversos modos perseguidos e vexados em todo o reino, pelo crime de pertencerem ao partido popular.

Protestem os membros da camara dos lords e da camara dos communs de Inglaterra, que por occasião de se discutir a intervenção estrangeira em Portugal, fulminaram com as mais severas censuras o conde de Thomar e seu governo.

Protestem os signatarios do protocollo de Londres de 21 de Maio de 1847, por estipularem na condição 4.ª, que do ministerio portuguez não fariam parte pessoas pertencentes ao partido dos *Cabraes*.

Proteste o duque de Saldanha, demittido em 7 de Fevereiro de 1850 do emprego de mordomo mór da casa real, por haver votado na camara dos pares a favor da interpellação apresentada pelo conde de Lavradio, motivada pelo celebre *affidavit*, ou juramento mandado prestar pelo conde de Thomar nos tribunaes inglezes, em resposta a uma carta publicada no *Morning-Post* de Londres, em que o mesmo conde de Thomar declarava, *sob juramento d'alma, que nunca tivera relações immoraes com a rainha de Portugal!!!* — pondo assim em discussão a honra de uma senhora e sobretudo de uma rainha!

Proteste o mesmo duque de Saldanha pela demissão que lhe foi dada no dia 13 de Março de 1850, dos seus logares de vogal do supremo tribunal de justiça militar e de primeiro ajudante de campo de el-rei D. Fernando, como resposta á carta que no dia 6 d'esse mez havia escripto ao ministro da guerra, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri; em que, depois de se queixar da sua demissão de mordomo mór da casa real, concluia protestando energicamente contra o horroroso projecto de lei de imprensa, que o governo havia apresentado na camara dos deputados.

Proteste o corpo docente da Universidade, e com elle quasi todos os homens de lettras, auctores, jornalistas e typographos, assim como um extraordinario numero de cidadãos de todas as classes e de todos os pontos do continente do reino e ilhas adjacentes; reclamando e protestando da maneira a mais energica contra o referido monstruoso projecto de lei de imprensa, que se veiu a converter na famosa lei das *rolhas* de 3 de Agosto de 1850, de execranda memoria, ataque estupido e brutal á liberdade de imprensa e do pensamento.

Protestem todos os militares e populares, que tomaram parte na revolução de Abril de 1851, pela qual teve o conde de Thomar de fugir pela segunda vez do reino.

Proteste mais particularmente o chefe da mesma revolução, duque de Saldadha, o qual na sua carta dirigida ao duque da Terceira, datada de Leiria em 13 de Abril de 1851, e impressa avulso na imprensa da Universidade, lhe dizia, que uma sublevação ha muito se achava preparada em todo o reino contra as *prevaricações, roubos* e *continuas infracções da constituição*, commettidas pelo conde de Thomar.

Proteste o ajudante de campo do mesmo duque de Saldanha, D. Miguel Ximenes, nas fulminantes accusações que dirigiu ao conde de Thomar, na sua carta publicada em diversos jornaes, e datada de Lisboa a 19 de Maio de 1851, em resposta a uma outra carta do mesmo conde publicada em Hespanha, e reproduzida em Lisboa no jornal cabralista a *Lei*.

Proteste a propria rainha D. Maria II, com a sua proclamação de 27 de Janeiro de 1842, contra o attentado que o ministro das justiças, Antonio Bernardo da Costa Cabral, tinha ido praticar ao Porto, derrubando a constituição de 1838 em vigor; e egualmente com a sua proclamação de 21 de Maio de 1846, em que reconhecia a justiça com que a nação se havia revolucionado contra o governo do conde de Thomar.

Venham todas as victimas d'aquelle governo e das suas auctoridades e agentes lavrar um bem solemne protesto contra a falsa e revoltante asserção do sr. ministro do reino, ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO, de que o CONDE DE THOMAR tem dado CONSTANTES *provas do seu distincto merecimento e elevadas qualidades no desempenho dos mais eminentes cargos do estado e importantes commissões do serviço publico!!!*

Que não passe em julgado uma tão desaforada e inaudita torpeza!

Se se tratasse só do sr. Sampaio pouco cuidado isso nos daria; mas o que ha de grave n'este assumpto é o infamar-se o partido popular, que por muitos annos foi incessantemente perseguido por Costa Cabral, e teve por isso de andar sempre em luta com elle e suas auctoridades e satelites.

Se este ministro deu CONSTANTES provas dos seus serviços, segue-se necessariamente, que toda a opposição que se lhe fez foi injusta.

Segue-se que as revoluções que se levantaram contra elle foram não só criminosas perante a lei, mas perante a moral.

Segue-se que a sua administração foi exemplar, e que procedeu optimamente em todos os actos que praticou contra a opposição nacional.

E diz isto o redactor da *Revolução de Setembro*, aquelle que não só atacava Costa Cabral pelos seus actos arbitrarios, mas o accusava de CONCUSSIONARIO e PREVARICADOR — de homem a quem ninguem podia apertar a mão SEM CORAR DE VERGONHA — de caracter INFAMADO — de ministro MAIS IMMUNDO QUE VERRES, e que deixava de si uma MEMORIA DESHONRADA!

Isto não era uma simples divergencia politica; era um abysmo que se abria e que separava para sempre Costa Cabral não só do partido popular, mas de todo o homem de bem!

Alto lá! Assigne o sr. Antonio Rodrigues Sampaio quantos miseraveis decretos quizer; mas não pretenda envolver n'essa indignidade o antigo partido popular.

O que o sr. ministro do reino diz no famoso decreto de 11 de Julho corrente, em relação ao conde de Thomar, é falso, mil vezes falso, não só em face da historia, mas perante a propria opinião do sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

E' uma impudente e infame mentira!

Joaquim Martins de Carvalho.

— Encarregado dos negocios do reino e fazenda, o deputado, *Manoel Fernandes Thomaz*. —Encarregado dos negocios estrangeiros, o deputado, *Hermano José Braamcamp do Sobral*. —Secretario dos negocios da guerra e marinha, com voto nos objectos da sua repartição, o tenente general, *Mathias José Dias Azedo*.

Ajudantes do deputado encarregado dos negocios do reino e fazenda: O bacharel, *José Ferreira Borges*. — O bacharel, *José da Silva Carvalho*. — Do deputado encarregado dos negocios estrangeiros, *Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco*. — Do secretario dos negocios da guerra e marinha, o coronel, *Bernardo Correia de Castro e Sepulveda*.

A junta provisional preparatoria das côrtes é composta dos seguintes membros.

O *conde de Sampaio*.—O *conde de Rezende*. —O *barão de Mollelos*.—O coronel, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*.—O coronel, *Bernardo Correia de Castro e Sepulveda*. — O deão da Sé do Porto, *Luiz Pedro de Andrade Brederode*.—O desembargador do paço, *Manoel Vicente Teixeira de Carvalho*. — *Pedro Leite Pereira de Mello*. — O desembargador da casa da supplicação, *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira*.—*Francisco de Sousa Cirne Madureira*. — O desembargador do Porto, *João da Cunha Sotto-Maior*. — O bacharel, *Francisco de Lemos Bettencourt*.—*Luiz Monteiro*.—O desembargador, *Filippe Ferreira de Araujo e Castro*. — O bacharel, *José Maria Xavier de Araujo*—O coronel de milicias, *José de Mello Castro e Abreu*.—*Francisco José de Barros Lima*.—O bacharel, *José Manoel Ferreira de Castro*.—*José Nunes da Silveira*.—O bacharel, *Francisco Gomes da Silva*. — O bacharel, *Bento Pereira do Carmo*. — O bacharel, *José da Silva Carvalho*. — O bacharel, *José Ferreira Borges*.

Esta junta para melhor arranjo de seus trabalhos se dividirá em duas; na primeira das quaes se tratará de tudo o que diz respeito á convocação das côrtes; e na segunda de tudo quanto possa servir de illustração aos objectos, que n'ellas se devem discutir.

Da primeira será presidente, o *conde de Sampaio*. — Vice presidente, o *conde de Rezende*, e secretarios, o *barão de Mollelos*, e o desembargador, *Filippe Ferreira d'Araujo e Castro*.

E da segunda será presidente, o coronel, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*.—Vice presidente, o desembargador, *João da Cunha Sotto-Maior*; e secretarios, o bacharel, *Francisco Gomes da Silva*, e o bacharel, *Bento Pereira do Carmo*.

A junta do accordo com todos os seus membros se reserva o poder de associar aos trabalhos d'estas duas commissões aquellas pessoas, que por suas luzes e amor da patria se julgarem aptas para cooperar no desempenho dos grandes objectos dos seus trabalhos.

Alcobaça em junta aos 27 de Setembro de 1820. — Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca*. — Vice presidente, o commendador, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, Manoel Fernandes Thomaz, Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco, José Joaquim Ferreira de Moura, Fr. Francisco de S. Luiz, José da Silva Carvalho* —secretarios, *Francisco Gomes da Silva, Francisco José de Barros Lima e José Ferreira Borges*.

N.º 19

1820 — *Setembro* — 28

O governo estabelecido em Lisboa acaba de receber, com a estimação que merece, o officio e portaria inclusa, que lhe dirigiu a junta provisoria do supremo governo do reino, na data de 27 do corrente, em que lhe participa a resolução que havia tomado de unir a si todos os membros do governo interino, para comporem com ella um só corpo.

Reconhecendo n'este arranjamento o desejo sincero de accelerar a desejada união, e conservar a tranquillidade publica, este governo interino porá todos os seus esforços em corresponder ao conceito e confiança da junta provisoria do supremo governo do reino, e espera que esta medida conciliará todas as vontades em um centro de unidade, a fim de se occuparem sómente da salvação da patria e sua futura felicidade.

O governo interino recebe com particular satisfação a noticia da proxima chegada da junta provisoria do supremo governo do reino, e mostrará em toda a occasião os sentimentos da perfeita cordialidade que o animam, e de que sempre dará as mais evidentes provas.

Lisboa, palacio do governo em 28 de Setembro de 1820.

Seguem-se as assignaturas.

(*Continuar-se-ha*).

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Recebemos do centro eleitoral republicano democratico de Coimbra a seguinte carta:

Sr. redactor do *Conimbricense*. — O centro eleitoral republicano democratico d'esta cidade entendeu do seu dever apresentar uma lista para as proximas eleições da camara municipal, e junta geral, que foi publicada em o n.º 28 do *Partido do Povo*.

Confiado que v. fará justiça aos cidadãos que escolhemos d'entre os mais honrados, honestos e intelligentes, para gerir os negocios do districto, e do municipio, rogamos a v. que, na sua illustrada folha, se digne esclarecer os nossos concidadãos, como bem o julgar, sobre tão importante assumpto.

Coimbra 25 de Julho de 1878.

O presidente do directorio
Abilio Roque de Sá Barreto.
O secretario
Moura B. Feio Terenas.

Camara municipal

EFFECTIVOS

Bacharel João Correia Ayres de Campos, proprietario.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de Philosophia na Universidade.
Francisco Pedro da Silva, negociante.
Adriano Pereira da Graça, proprietario.
Francisco Rodrigues d'Almeida, proprietario e alfaiate.
Bacharel José Maria Jacob, proprietario e medico.
Joaquim Soares de Campos, proprietario.

SUBSTITUTOS

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, proprietario.
Bacharel Manoel José da Cunha Novaes, proprietario.
Dr. José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu.
Bacharel Joaquim Ignacio Roxanes, proprietario.
José Maria de Seiça Andrade e Silva, proprietario.
Bacharel Antonio Augusto Canaes de Campos Vieira, proprietario.
Adriano de Sousa e Cunha, proprietario.

Procuradores á junta geral

EFFECTIVOS

Dr. Antonio dos Santos Viegas, lente de Philosophia na Universidade.
Joaquim Martins de Carvalho, proprietario e redactor principal do *Conimbricense*.
Bacharel Joaquim José de Sousa, proprietario.

SUBSTITUTOS

Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de Mathematica na Universidade.
Paulo José da Silva Neves, negociante.
Antonio Duarte Areosa, negociante.

Satisfazendo ao convite que nos dirige o centro eleitoral republicano democratico de Coimbra, cumpre-nos dizer com a franqueza de que nos prezamos, que achamos a sua deliberação digna de muitos louvores.

E tanto mais, quanto em vista do modo como o governo, auctoridades e mandões têm montado a machina eleitoral, empregando ha longos annos todos os meios de corrupção e violencia, não recuando diante dos actos mais illegaes e torpes, nenhum resultado póde esperar da sua iniciativa o centro eleitoral republicano.

Tem, porém, o alto merecimento de servir de protesto contra uma situação tão nefasta como ahi existe, e em especial contra a infame falsificação do voto eleitoral, praticada pelo governo e seus delegados e dependentes.

Ao menos que não passe em completo silencio, por parte dos cidadãos honestos e independentes, uma tão abjecta desmoralisação politica e tão audacioso ataque aos principios liberaes e aos direitos dos cidadãos livres.

Por esta occasião devemos dizer, que o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos nos pede para declarar, que não annue á inserção do seu nome n'aquella lista.

O centro eleitoral republicano não fez escolha para a sua lista dos cidadãos que pretendem ser eleitos para fins politicos e pessoaes; mas antes dos que não procuram, nem desejam servir os cargos municipaes e districtaes, e é exactamente n'isso que está o seu principal merito.

Joaquim Martins de Carvalho.

LIBERDADE ELEITORAL

Viram os nossos leitores em o numero passado, a opinião expendida pelo actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, na *Revolução de Setembro* de 10 de Fevereiro de 1853, de que não admittia a interferencia das auctoridades nas eleições, quer fosse *malefica*, quer *benefica*.

Vão agora ver qual a maneira como os delegados do sr. Sampaio seguem a sua opinião.

Lê-se na *Aurora do Lima* de Vianna, de 26 do corrente, o seguinte:

«Não cessa a auctoridade administrativa de empregar todos os meios ainda os mais indecorosos, para obter o voto dos eleitores em favor dos seus senhores, e dos que para isso lhe pagam á custa do povo, a quem quer illudir.

Ás ameaças com o recrutamento, succede a nomeação petulante e estupida de um infinito numero de cabos de policia, tanto na cidade, como nas freguezias ruraes, com o fim de vexar os nomeados, e ver se lhes incute medo, dizendo-lhes que ficam sujeitos ao serviço de policia que lhes fôr determinado, e que não hão de votar no dia da eleição, porque terão de fazer serviço, etc., etc.

Só uma auctoridade crassamente ignorante, como esta, e por conseguinte facciosa até ao infinito, é que poderia praticar taes actos, chegando mesmo a nomear cabos de policia individuos cuja posição se pretende assim rebaixar, e ao mesmo tempo recusando aos antigos cabos, e que serviram mais do que o tempo a que podem ser obrigados, as demissões que solicitam.

E' um exercito de policias, nomeados para os vexar e desviar da urna, e tal é a azafama, que não chegando para tal serviço um só administrador n'este concelho, metteram dois, para que um ficasse na officina da cidade e outro fosse para a das aldeias, que percorre incessantemente, acompanhado do chefe da fiscalisação externa, ou do seu revesador.

O administrador substituto foi portanto chamado para fingir de effectivo, em quanto que este anda nas correrias, nomeando cabos, ameaçando recrutas, promettendo livramentos, inventando calumnias e praticando aquelles actos que as leis e o decoro prohibem, e que nenhuma auctoridade que soubesse conhecer os deveres da sua posição, a sua responsabilidade, e tivesse principios liberaes, praticaria.

Engana-se, porem, o sr. administrador do concelho, e as auctoridades que julgam proceder assim impunemente, pois que não só estâmos resolvidos a esclarecer o povo para saber desprezar as suas ameaças e vexames, e para repellir os que assim procederem, mas promoveremos o castigo que a lei impõe áquelles que estão praticando as prepotencias que deixâmos apontadas.

Saibam os eleitores que na lei têm o remedio contra as ameaças das auctoridades e o castigo para esses attentados.»

Que optima liberdade eleitoral! É o puro cabralismo em acção.

Nas celebres eleições de 3 de Agosto de 1845 foi praticado um enorme attentado contra os eleitores, em Alvarães, concelho de Vianna.

Veremos se agora se repetem alli os mesmos ou identicos factos.

Não nos admirará em vista do que alli já se está praticando.

Joaquim Martins de Carvalho.

MAIS LIBERDADE ELEITORAL

Já depois de composto o artigo antecedente recebemos de Braga a seguinte allocução da camara municipal d'aquella cidade, para a qual chamâmos toda a attenção dos nossos leitores:

Senhores eleitores do concelho de Braga:

Os abaixo assignados, membros da camara municipal d'esta importante cidade e concelho, vêem-se na dolorosa necessidade, mas ao mes-

mo tempo no imperioso dever de protestar perante vós, contra as mais inauditas violencias, contra os mais violentos attentados de que se estão servindo a auctoridade e os amigos do governo, já de dia nas secretarias e repartições publicas, já de noite nos becos e quelhas da cidade para contrariarem a reeleição da actual camara.

Quasi que se chega a duvidar de que haja coragem para pôr em pratica o que ahi se está fazendo para afastar da urna os eleitores honrados e independentes que estão dispostos e resolvidos a honrar-nos com o seu voto.

Ameaças — intimações para recrutamento a uns, isenções indevidas a outros — violencias emfim de toda a ordem são as armas de que, sem interrupção de momento, se estão a servir os que deviam ser os primeiros a respeitar a lei, para nos arredar das cadeiras municipaes, como se fossemos os maiores scelerados do mundo!!

Ultimamente, porém, o escandalo e o desprezo da lei subiu de ponto.

Usando das attribuições que lhe confere a lei, designou a camara as differentes assembleias eleitoraes, e para dar fiel e exacto cumprimento ás disposições legaes mandou afixar com a antecipação de 15 dias os editaes em que se annunciava a divisão das assembleias.

A auctoridade, porém, que procura todos os meios de desconsiderar a camara, e portanto a grande maioria dos eleitores d'esta cidade e concelho, fez intimar o seu presidente para que, no prazo de tres dias afixasse novos editaes annunciando uma outra organisação de assembleias eleitoraes, conforme lhe tinha sido proposto por meio do recurso apresentado por um eleitor!!!

Mas sem esperar pela resolução da camara a tal respeito, sem esperar que findassem os tres dias da intimação, acaba a auctoridade por sua conta e arbitrariamente, de mandar afixar os editaes, o que é da exclusiva competencia das camaras municipaes.

SENHORES ELEITORES DO CONCELHO DE BRAGA! Está-se calcando a lei! Estamos sem a protecção da auctoridade! Estamos a ser vil e miseravelmente desconsiderados!

Porque sabem que a opinião publica nos é favoravel, porque percebem que o resultado da urna nos seria lisonjeiro, porque sabem que vós nos quereis honrar pela terceira vez com a vossa confiança — os amigos do governo e da auctoridade que os proteje, procuram pelos meios illegaes e por toda a sorte de violencias, contrariar a vontade d'este povo honrado, porque o seu unico fim é vencerem a eleição, embora os meios sejam os mais torpes e immoraes.

Dando-vos conta d'esta triste e deploravel situação — NUNCA VISTA N'ESTA CIDADE DE BRAGA; dando-vos conta do modo como se está procedendo contra nós, cumprimos o nosso dever, e ao mesmo tempo vimos asseverar-vos que, dentro da orbita legal, havemos de manter e defender, ainda a risco da propria vida, as immunidades d'este municipio, tão digno de ser respeitado

Braga, 26 de Julho de 1878.

Visconde de Pindella.
Manoel J. Penha Fortuna.
Fernando Castiço.
Antonio Bernardino Pinto de Madureira.
Estevão da Costa Ribeiro da Cruz.
Manoel Antonio de Faria Ribeiro.
Custodio José Rodrigues Bahia.»

Veja-se o que está praticando o actual governo e as suas auctoridades!

Que liberdade eleitoral esta!

Aqui não ha só a intervenção *benefica* da auctoridade, mas a intervenção *malefica* no ultimo grau!

Continuem e depois esperem-lhe o resultado.

Assim fez o conde de Thomar, hoje grande amigo do seu amigo Antonio Rodrigues Sampaio, e por isso teve de fugir duas vezes do reino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Quando o nosso jornal estava para entrar no prélo fomos surprehendidos pela dolorosa noticia de haver fallecido em Paris o distinctissimo escriptor e nosso antigo amigo o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

É uma perda quasi irreparavel para as lettras patrias, porque homens da intelligencia e illustração do sr. Teixeira de Vasconcellos são rarissimos.

Acompanhâmos os nossos esclarecidos collegas do *Jornal da Noite* na profunda e justa magua que estão sentindo por este fatal acontecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAMPAIO E COSTA CABRAL

1851

11 DE AGOSTO

A corrupção não está nem póde estar n'um homem, está no partido e no systema. Costa Cabral FOI O LADRÃO MAIS FAMOSO DOS NOSSOS DIAS, mas as suas *peitas, peculatos* e *concussões* não chegariam ao que chegaram se essa corrupção não abrangesse o grosso do partido.

O conde de Thomar teve uma *imprensa gaiata*, que o apoiava em todos os seus *roubos e desatinos*, porque essa imprensa vivia do mesmo *roubo, comendo dos fundos da policia*; teve uma *sucia de assassinos* e *tratantes*, que lhe *preparavam as eleições*, porque elle tirava esses *assassinos do poder da justiça* e os cobria com a *inviolabilidade*; teve uns poucos d'agentes fiscaes, que se recusavam a informar a verdade, porque elle os deixava *roubar* e *prevaricar impunemente*, achando-se agora os grandes alcances que não poderão nunca ser satisfeitos; teve camaras *subservientes*, filhas d'estas *fraudes* e *violencias*, e *corruptas* pela *veniaga que faziam*, podendo ir-se áquella feira comprar — *consciencias não*, que não as havia — mas votos, *que se vendiam a quem mais desse*.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

NOTICIARIO

Formatura em Medicina. — Concluiram hoje a sua formatura os alumnos do 5.º anno da faculdade de Medicina.

Um d'elles é o nosso patricio o sr. Joaquim de Mariz Junior, filho do nosso antigo amigo o sr. Joaquim de Mariz, e irmão do digno professor do seminario de Aveiro e nosso amigo o sr. bacharel José Alves de Mariz.

O sr. Joaquim de Mariz Junior foi um estudante distincto, e não só tem mostrado aptidão para a medicina, mas para as artes, de que tem dado numerosas provas.

Ao mesmo tempo que lhe damos os parabens pela conclusão dos seus estudos, cumprenos felicitar a seu pae o sr. Joaquim de Mariz, por ver formados seus bons filhos, um em Theologia e outro em Medicina, sendo não só estudantes distinctos, mas o que para nós a tudo sobreleva, mancebos exemplarissimos, que honram a cidade de Coimbra de que são dignos filhos, e que contam tantos amigos quantas as pessoas que com elles convivem.

Incendio. — No domingo de manhã deram as torres signal de fogo. Era em um barracão, pertencente á acreditada fabrica de carruagens do sr. Manoel José da Costa Soares Junior, na rua da Sophia. Felizmente os promptos soccorros poderam atalhar que progredisse o incendio.

Desgraça. — No domingo á tarde morreu afogado um rapaz, que andava a nadar no Mondego, proximo ao porto de S. Martinho.

Festividade do Santissimo em Condeixa a Nova. — A mesa da confraria do Santissimo da villa de Condeixa a Nova, de que é digno juiz o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, levou a effeito com o maior explendor a festividade do Santissimo no domingo ultimo 28.

A egreja achava-se decorada brilhantemente e com aprimorado gosto.

Celebrou a missa o sr. reitor da freguezia, servindo de diacono o sr. arcipreste de Soure e de subdiacono o sr. prior do Zambujal.

Mestres de cerimonias foram os srs. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, e padre Eduardo Augusto Gomes Freire, assistindo ecclesiasticos do concelho e de fóra d'elle.

A philarmonica *Conimbricense*, com muitos cantores d'esta cidade, desempenharam excellentemente a parte vocal e instrumental, regendo a orchestra o distincto cantor o sr. Portugal, sendo parte da musica da missa de composição sua.

O sermão de manhã foi recitado pelo distinctissimo orador sagrado, o sr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, que por amizade e obsequio especial ao sr. dr. Quaresma alli foi fazer ouvir a sua palavra inspirada.

De tarde, depois do *Te Deum*, orou o sr. vigario de Taveiro, saindo em seguida a procissão pelas ruas da villa, indo entre as alas dos irmãos do Santissimo muitos anjos lindamente vestidos, adiante do pallio ecclesiasticos paramentados, e levando a umbella o sr. administrador do concelho, Antonio Augusto de Mattos.

Entre a concorrencia de povo á festividade viam-se as damas da villa, lentes e cavalheiros d'esta cidade.

É digna de louvor a mesa da confraria e muito especialmente o seu juiz o sr. dr. Quaresma pela maneira brilhante como conseguiram realisar esta festividade, o elogio da qual se faz em duas palavras — foi pregador o orador insigne o sr. dr. Antonio Candido, e regente da musica, o afamado cantor, sr. Portugal.

Festividade. — No proximo domingo, 4 do corrente, celebrar-se-ha com toda a pompa a antiga e costumada festividade ao Senhor Jesus do Arnado.

Na vespera á noite haverá um lindo fogo preso, tocando a philarmonica *Boa União*; no dia, de manhã, missa cantada, e á tarde *Te-Deum*, com a exposição do Santissimo Sacramento e sermão, prégando o reverendo Agostinho d'Almeida Azevedo, havendo arraial e arrematação de bolos, e tocando a mesma philarmonica.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ricardo de Mello Gouveia, filho de José de Mello Gouveia e D. Maria Fortunata de Mello, de Coimbra, de 51 annos, fallecido em 22 de Julho de 1878.

Rosa, filha de Maria Ricardina e pae incognito, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 23.

Francisco Cabral Metello Pacheco, filho de Francisco Cabral Cerveira e D. Maria Miquelina Metello Pacheco, de Maceira, concelho de Celorico da Beira, de 63 annos, fallecido em 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:678.

Diccionario Popular. — Recebemos os fasciculos 98, 99, 100, e 101 do excellente *Diccionario Popular*, que vem como sempre muito curioso e interessante.

Gazeta Setubalense. — Este nosso estimavel collega de Setubal entrou no 10.º anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso, desejando-lhe todas as prosperidades.

Grande desgraça. — As obras dos novos paços municipaes de Coimbra começaram com mau agouro, caindo do alto do convento de Santa Cruz um pedreiro quando o estavam a demolir.

Este mau agouro ainda continua.

Agora, na occasião em que o nosso periodico estava a entrar no prelo, acabam de cair do novo edificio em construcção tres pedreiros, morrendo logo um, sendo conduzido outro a expirar para o hospital, e ficando outro muito maltratado.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 MARIA DA CONCEIÇÃO, Porfirio da Fonseca, Miguel Joaquim da Fonseca e sua mulher Maria da Conceição Pedro, vêm por este modo agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela saude de sua extremosa mãe e sogra, assim como tambem a todas as pessoas que os acompanharam na sua dor e lhe prestaram serviços e a acompanharam á sua ultima morada.

PREVENÇÃO

2 PREVINE-SE o publico de que Emilia Benedicta, moradora no Romal, d'esta cidade, não se responsabilisa por quantia alguma que seja emprestada a seu marido José Maria Ventura.

500$000 REIS

3 PRECISA-SE de 500$000 réis a juro de 6 até 7 por cento, o mais tardar até 4 do proximo Agosto, sobre boa hypotheca. Quem estiver no caso póde dirigir-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

4 ESTA CASA tem bom sortimento das seguintes fazendas:

Chapeus para senhora.
Ditos para creança.
Sombrinhas de seda para senhora.
Gravatas para senhora e homem.
Collarinhos e punhos.
Bordados para vestir por fóra do vestido.
Fatos para banho.
Camisas brancas, e percale.
Granadines pretas e de cor para tunicas.
Meias brancas e de cores de todos os tamanhos.
Lençoes felpudos e toalhas.
Colchas brancas e de cores.
Tapetes para sala e quarto.
Passadeiras para esteirar casas.
Chales e capas.
Leques e ventarolas
Peitilhos de bretanha bordados de 400 réis a 2$800 réis.
Esguiões e pannos patentes, preços baratos.
Chitas largas, bom panno a 120 réis o metro e 80 réis o covado, e muitos outros artigos que serão vendidos pelos preços mais baratos, segundo o systema de dizer um so preço ao freguez.

ASTRO DE AMORE...
RECORDAÇÃO
VALSA PARA PIANO
POR
A. DIAS DA COSTA

5 Á VENDA na livraria Mesquita, rua das Covas, 13 — Coimbra.

PREÇO 400 RÉIS

ECCLESIASTICO

6 NA FREGUEZIA da villa da Azambuja precisa-se de um para capellão da missa das almas nos domingos e dias santificados, com o ordenado annual de 80$000 réis, pago pela junta da parochia, a quem será dado o logar de coadjuctor da freguezia de pouco serviço, e cuja congrua é de 100$000 réis. A importancia d'estes ordenados com a das missas diarias e mais proventos elevar-se-ha a cerca de 300$000 réis. A villa tem em si todas as commodidades necessarias á vida, acrescendo a de estar a duas horas de jornada da capital pela via ferrea, cuja estação está situada dentro da villa. O sr. ecclesiastico, que pretender, queira dirigir-se ao prior da freguezia o reverendo conego João Bento Gil Carneiro.

ATTENÇÃO

7 JOÃO D'ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus e quaesquer concertos precisos. Vende sanguesugas e vae applical-as com a maxima promptidão.

Preço commodo.

33, Rua dos Sapateiros, 35

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$466
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3235 | Sabbado 3 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A NAÇÃO

O nosso estimavel collega da *Nação* faz em o seu numero de 26 de Julho ultimo algumas observações ao nosso artigo, em que nos occupámos dos irmãos e orphão da Misericordia de Coimbra, expulsos durante o governo de D. Miguel, assim como a respeito dos lentes expulsos em 1834 depois de estabelecido o governo liberal.

O collega termina as suas reflexões por uma serie de perguntas, que têm por fim principal o fazer reviver a questão da legitimidade dos direitos de D. Pedro IV ao throno portuguez.

A esse respeito publicaram-se em tempo um numero extraordinario de livros, opusculos e periodicos, a favor e contra, tanto em Portugal, como em Inglaterra e França, uma boa parte dos quaes temos lido e possuimos.

E' essa uma questão interminavel, ácerca da qual se podem escrever resmas de papel; ficando ainda por dizer a ultima palavra.

Nós, porém, temos n'esse assumpto uma opinião, que se não sujeita aos argumentos que de ordinario se apresentam de uma e outra parte. Bastará dizer, que em quanto no assento dos chamados tres estados do reino, de 11 de Julho de 1828, se argumentava a favor dos direitos de D. Miguel com as disposições das côrtes de Lamego — no *Manifesto dos direitos de D. Maria II*, impresso em Londres em 1829, e redigido segundo consta pelo marquez de Palmella e conselheiro José Antonio Guerreiro, tambem se allegava a favor da mesma rainha com as côrtes de Lamego — isto é, com umas côrtes que nunca existiram!

Para nós a legitimidade de D. Pedro está principalmente em estabelecer n'este reino o systema liberal.

E com a franqueza que costumámos escrever diremos, que se vissemos d'um lado D. Pedro a querer manter em Portugal o systema absoluto, com todos os seus odiosos privilegios e legislação obsoleta e oppressiva; e do outro vissemos D. Miguel dar a este reino uma carta constitucional, offerecendo ao mesmo tempo todas as garantias de que havia de fazer executar lealmente essa carta — D. Miguel era para nós o legitimo.

Como consequencia d'estes principios, se o actual rei D. Luiz I se declarasse absoluto, entendemos que tinha a nação plenissimo direito de o expulsar do throno, não lhe valendo para o evitar o ser filho de D. Maria II e neto de D. Pedro IV.

Qualquer que seja a sua legitimidade desappareceria ella perante esse attentado ás liberdades patrias.

O collega ha de por certo achar revolucionarios os nossos principios em relação á legitimidade de D. Pedro; mas essa estranheza modificar-se-ha sem duvida desde que reflectir, que a mesma opinião, embora no sentido inteiramente inverso, tinha o partido absoluto quando falleceu D. João VI.

A regencia que funccionou depois da morte d'este monarcha era composta, além da infanta D. Isabel Maria, do cardeal patriarcha D. Fr. Patricio da Silva, duque de Cadaval, marquez de Vallada e conde dos Arcos, com os ministros de estado conde de Porto Santo, conde de Murça, conde de Barbacena, Joaquim José Monteiro Torres, José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda e Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas.

Pondo de parte a infanta D. Isabel Maria, que se exceptua necessariamente d'esta apreciação, deve saber-se que dos 10 membros restantes da regencia, os 8 primeiros que deixamos mencionados, vieram posteriormente a assignar o assento dos chamados tres estados do reino de 11 de Julho de 1828, em que D. Miguel foi acclamado rei de Portugal; o 9.º, Correia de Lacerda, tinha sido sempre de ideias absolutistas, mas falleceu antes da convocação d'aquelles tres estados; e apenas o ultimo, Sousa Barradas, não pertenceu ás ditas côrtes.

Pois foram estes absolutistas, que mandaram ao Rio de Janeiro o duque de Lafões, o arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio de Faria e Mello, (absolutistas egualmente tão pronunciados, que todos tres vieram tambem a assignar o mencionado assento dos tres estados), para felicitar a D. Pedro pela sua subida ao throno, e pedir-lhe que mandasse para rainha a primogenita de suas filhas D. Maria II.

Ao mesmo tempo em Portugal expediam-se todos os actos officiaes em nome de D. Pedro, e as diversas corporações, auctoridades e cidadãos o reconheciam sem o menor protesto e resistencia.

Chega, porém, no principio de Julho de 1826 a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro, e é só então que começam as forças absolutistas a sublevar-se, recebendo para isso todo o auxilio do governo hespanhol de Fernando VII.

D. Pedro era legitimo se mantivesse o governo absoluto, com todos os privilegios da aristocracia, do alto clero e das ordens religiosas; mas tornou-se illegitimo desde que outorgou a Carta Constitucional.

Pois é por isso mesmo, que para nós a principal legitimidade de D. Pedro está na sua deliberação totalmente opposta ao desejo dos absolutistas.

Nega a *Nação*, que D. Pedro, como simples rei podesse dar a Carta Constitucional.

Respondemos ao collega, que prefeririamos, que a lei fundamental fosse discutida e votada pela nação representada em côrtes. Mas como havia de ser, se D. Miguel, D. Carlota Joaquina e D. João VI, e com elles todo o partido absoluto, haviam derrubado a constituição discutida e approvada pelas côrtes constituintes em 1821 e 1822? Como havia de ser, se ainda não contente D. Miguel com isso, queria em 30 de Abril de 1824 exterminar inteiramente o partido liberal?

N'essas circumstancias, achando-se esse partido subjugado e com as esperanças da sua libertação quasi de todo perdidas, abraçou com enthusiasmo a Carta dada por D. Pedro.

A *Nação* diz-nos que á morte de D. João VI a constituição legal do paiz era a antiga lei fundamental, restaurada pelo decreto do mesmo rei de Junho de 1824, mandando-o solemnemente archivar em todas as camaras do reino.

Então o collega acredita em que da parte de D. João VI e do seu governo havia vontade de pôr em execução essa antiga lei fundamental, ou qualquer outra?

Tudo aquillo era uma burla com que se andava a illudir o paiz, porque nem antiga nem moderna lei lhes servia.

Não queriam quem lhes fiscalisasse e discutisse os actos, qualquer que fosse a fórma por que se pretendesse fazer. E era por isso que desde D. Pedro II nem os proprios tres estados tinham sido jámais convocados.

Havia D. João VI promettido pela proclamação de 3 de Junho de 1823 dar aos portuguezes uma nova constituição. E para isso nomeou em 18 do mesmo mez de Junho uma junta, para preparar um projecto de *Carta de lei fundamental da monarchia*.

Decorre um anno, e essa junta só acorda em Junho de 1824 para dar o seu parecer, que era de se não dever fazer essa Carta, mas sim limitar-se a que se pozessem em vigor os antigos tres estados do reino; o que effectivamente D. João VI sanccionou, por decreto de 4 do mesmo mez de Junho.

Além d'isso D. João VI nomeou no dia 5 immediato uma junta para proceder *logo, sem perda de tempo* a preparar o projecto das instrucções necessarias para a convocação dos tres estados, eleição dos procuradores e proseguimento das mesmas côrtes.

Pareceria a quem não estivesse prevenido, que isto era cousa séria. Pois enganava-se, porque o decreto ácerca d'essa lei fundamental reduziu-se a ficar archivado nas camaras do reino.

O partido absolutista não admittiu a constituição de 1822; não realisou a promessa de 3 de Julho de 1823 de uma *Carta de lei fundamental da monarchia*; e não cumpriu a outra promessa da proxima convocação dos tres estados feita em Junho de 1824.

D'ahi a dois annos fallece D. João VI, e ha toda a pressa nos absolutistas em mandarem ao Brazil reconhecer os direitos de D. Pedro e de sua filha D. Maria II, nomeando para isso uma deputação de ultra-absolutistas; — mas não obstante, D. Pedro e sua filha perdem para elles esses direitos desde que dá a Carta Constitucional.

Como já dissémos, não admittiam constituição antiga, nem moderna; quer ella fosse organisada pelo povo, ou dada pelo monarcha.

E' certo que para os verdadeiros liberaes era preferivel e mais legitima uma constituição saida de umas côrtes populares; mas á falta d'ella contentavam-se com uma outorgada pelo rei.

A *Nação* pergunta-nos se podemos alcançar uma copia *mais authentica* do decreto da regencia de D. João VI, nomeando regente a sua filha a infanta D. Isabel Maria.

Parece querer o collega duvidar da authenticidade d'aquelle documento. Quem vir isto ha de imaginar que os ministros no fim do reinado de D. João VI eram liberaes, e que forjaram um documento que utilisava ao seu partido. Ora esses *liberaes* eram como já dissémos o conde de Porto Santo, conde de Murça, conde de Barbacena, Joaquim José Monteiro Torres, José Joaquim de Almeida Araujo Correia de Lacerda e Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, todos, apenas com excepção do ultimo, absolutistas declarados.

Então foram esses absolutistas que se combinaram para arranjar um documento falso, a fim de favorecer os liberaes?!

A *Nação* allude e chama a nossa attenção para o que a esse respeito diz o *Correio Interceptado*, de Londres.

Tambem temos a collecção completa d'esse periodico, em fórma de cartas, publicado de 1825 a 1826, e que se attribue a José Ferreira Borges; mas note

o collega, que se não nega n'elle o direito a D. Pedro de dar a constituição aos portuguezes, que é o ponto principal.

E como curiosidade e vir a proposito para aqui transcrevemos a ultima carta, com que terminou o *Correio Interceptado*:

«Senhor leitor. — Londres 24 de Agosto de 1826. — Temos finalmente uma CONSTITUIÇÃO, qual a descreveu a carta 49, paginas 231, publicada em Junho, quando na Europa ninguem a sonhava; e temos verificada a profecia do *anno santo*, mencionada nas derradeiras palavras a paginas 277 da carta 56.

«Nada mais resta ao cumprimento d'esta publicação. Ella vae terminar portanto. Queriamos a liberdade da nossa patria, e a nossa patria está livre.

«O feito que o senhor D. PEDRO acaba de fazer é sem exemplo na historia, e sem termo no calculo das suas consequencias. Elle é credor da gratidão eterna dos portuguezes, que amam a liberdade, e nenhum rei mereceu ainda com mais propriedade o titulo de PAE DA PATRIA, não ditado pela lisonja, senão pelo dever; não ganhado pela adulação, senão pela realidade.

«E' bem de esperar que a primeira indicação, que em côrtes se faça seja para erguer-se-lhe um monumento, em que se leiam estas palavras:

A D. PEDRO IV

Portugal agradecido.

«Pelo menos são estes os votos do — *Editor.*»

Torna-se digno de se registar o que se diz n'esta carta do *Correio Interceptado* — que em Junho de 1826 ninguem sonhava na Europa que D. Pedro dava uma constituição aos portuguezes.

E' por isso que havia ido a deputação absolutista, e enviada pelo governo tambem absolutista, reconhecer os direitos de D. Pedro e D. Maria II. Se suppozessem que aquelle monarcha dava a Carta Constitucional de certo não iam ao Brazil reconhecer os seus direitos, nem os seus correligionarios os reconheceriam em Portugal, como reconheceram desde 10 de Março de 1826 em que morreu D. João VI, até ao principio de Julho d'esse anno, em que chegou a noticia de D. Pedro haver outorgado a Carta.

Pergunta a *Nação* referindo-se á épocha liberal: — «Houve alguma épocha mais fertil de despotismo, onde a vontade dos ministros seja a lei; de irreligião, de roubos, de immoralidades, de torpezas, de rebaixamento nacional, em que o crime é virtude e galardoado, e a virtude criminosa e perseguida?»

Responderemos, dividindo a nossa resposta em duas partes.

I

Com o estabelecimento do systema liberal tem havido importantes beneficios.

A liberdade da terra fez dar á agricultura um desenvolvimento extraordinario; o commercio e as diversas industrias tem progredido de um modo notavel.

Os melhoramentos materiaes tem tido um progresso n'estes ultimos 44 annos, muito superior ao dos 100 annos antecedentes.

Tem-se fundado numerosissimos institutos de soccorros e educação, devendo especialisar-se os asylos de infancia e mendicidade; e ainda que não tenham tido todo o desenvolvimento que era para desejar, em todo o caso prestam já importantes e valiosos serviços á sociedade.

O numero de escolas de instrucção primaria tem-se elevado talvez a mais do quadruplo das que havia no governo absoluto. E' certo que o numero dos alumnos não satisfaz plenamente, mas é já muito maior do que durante o antigo systema.

A liberdade de imprensa, apezar da má vontade dos governos para com ella, é um direito valiosissimo, de que se utilisa não só o partido liberal, mas o absoluto.

Os crimes graves de homicidio, simples e qualificado, e de assaltos aos viandantes e ás propriedades (sendo estes frequentissimos antigamente e com especialidade no Alemtejo) — se exceptuarmos os annos das lutas civis e proximos a ellas, épocha em que imperava o relaxamento dos vinculos sociaes e dominavam os odios e as paixões politicas — têm consideravelmente diminuido.

A pena de morte está extincta, tanto para os crimes politicos, como para os communs; não restando essa vergonha senão no codigo de justiça militar.

E não obstante os abusos que tem havido, inevitaveis em cousas humanas, o julgamento pelo jury é uma regalia muito apreciavel para os cidadãos e de vantagem para a boa administração da justiça; e tanto assim, que na propria Russia, onde o governo é absoluto, foi modernamente estabelecido o jury.

II

Vejamos agora a medalha pelo outro lado.

Tem infelizmente augmentado a indifferença religiosa, e com ella a desmoralisação dos costumes.

Os laços sagrados da familia tem-se relaxado muito.

Os governos, quasi sem excepção, não respeitam a lei, nem os deveres, nem a justiça; e as auctoridades suas subordinadas fazem o mesmo.

As eleições, o direito mais nobre de um povo livre, são falsificadas por todos os modos, ficando reduzidas a uma burla torpissima.

Os deputados, na sua quasi totalidade, não passam de um bando de especuladores, que deturpam infamemente o systema representativo, o qual em tudo seria altamente vantajoso, se não fosse victima de tantos traidores e devassos.

Finalmente quasi todos os governos que tem havido, e em especial o que hoje ahi existe, não tem tido nem dignidade, nem brio, nem vergonha.

Eis ahi as duas faces da medalha.

Sustentamos as vantagens da primeira, e combatemos os abusos e attentados contra a moral e as leis da segunda.

Como já dissemos, o nosso programma encerra-se nas palavras — Liberdade e justiça.

Joaquim Martins de Carvalho.

O COMMERCIO DO MINHO

O nosso illustrado collega de Braga, o *Commercio do Minho*, publica em o seu numero de 30 de Julho ultimo um extenso artigo, com o titulo de — *Ultrage ás cinzas do honrado legitimista o duque de Cadaval*.

N'este artigo, em extremo violento e apaixonado, é atacado duramente o partido liberal, a proposito das festas que houve no dia 24 do mez findo, em Lisboa, para commemorar a entrada do exercito libertador n'aquella cidade, commandado pelo duque da Terceira, em egual dia de 1833.

Queixa-se muito o auctor do artigo, por ter o conde de Cavalleiros, actual arrendatario do palacio do duque de Cadaval, no largo de Camões, illuminado toda a fachada do mesmo palacio no dia 24 de Julho, affrontando assim a memoria do duque de Cadaval, que na madrugada de 24 de Julho de 1833 tivera de sair de Lisboa com as forças miguelistas.

Contra essas queixas do auctor do artigo nada temos que dizer, antes respeitamos o seu justificado sentimento.

Ha, porém, uma parte do artigo que entendemos não dever deixar passar sem reparo. Por falta de espaço limitamo-nos a transcrever os seguintes periodos:

«A entrada do duque da Terceira em Lisboa não traz á memoria nem um combate, em que os louros da victoria houvessem coroado o heroe do caes do Sodré. O duque da Terceira entrou em Lisboa sem disparar um tiro, sem encontrar em seu caminho nem um soldado do rei legitimo!

«Receberam-no um bando de miseraveis parasitas e assassinos, que com uma das mãos apertavam a do seu *heróe*, e com a outra assassinavam a punhal os habitantes de Lisboa, sem poupar velhos nem creanças, em quem cevaram a sede de vingança e de ouro!

«Eis a *gloriosa* entrada dos liberaes em Lisboa! A esses uniram-se os que buscaram em uma revolução libertar-se dos carceres, onde os haviam lançado muitos crimes e muitas infamias!»

N'este estilo continua o artigo.

Cumpre-nos declarar, que de certo ninguem condemna mais do que nós todos os assassinatos e perseguições. E isto não é poesia para armar ao effeito. Ahi estão as paginas d'este jornal durante a sua já longa existencia, para mostrar a maneira como temos severamente stygmatisado todos os attentados de qualquer genero que sejam.

Em todo o caso, não para justificar, porque assassinatos não se justificam, mas para explicar as causas d'esses crimes que se commetteram em Lisboa depois da entrada do exercito liberal, é mister recordar o que se soffreu n'aquella cidade durante os 5 annos em que alli esteve o governo de D. Miguel; as prisões numerosissimas e o tratamento cruel aos presos; os espancamentos diarios por bandos de caceteiros, qualidade de gente que apparece em todos os partidos, quer sejam miguelistas, quer liberaes, e que são a sua vergonha.

É mister recordar as muitas execuções de pena de morte que tinha havido em Lisboa; o grande numero de liberaes que haviam estado longo tempo escondidos, soffrendo as maiores privações; os sequestros que tinham reduzido muitas familias á miseria, e outros actos de intolerancia, que haviam exacerbado os animos ao ultimo ponto.

Acrescente-se a tumultuaria abertura da prisão do Limoeiro, donde sairam não só os presos politicos, mas os de crimes communs, sendo impossivel fazer a separação de uns e outros, da mesma forma que aconteceu na evasão dos presos em 29 de Abril de 1847; e veja-se o que poderia resultar de uma situação tão excepcional, em que as paixões estavam no maior grau de exaltamento, e em que a auctoridade não tinha força para conter os desordeiros.

É mister considerar tudo isto, para avaliar os crimes e excessos que se praticaram nos primeiros dias depois da entrada do exercito liberal em Lisboa.

Agora contra o que não podemos deixar de protestar é a respeito da expressão usada na parte do artigo do *Commercio do Minho*, que acima deixamos transcripta, fallando dos liberaes que receberam o exercito do duque da Terceira em Lisboa: — «*Receberam-no um bando de miseraveis parasitas e assassinos.*»

Por esta forma vem no conceito do collega o partido liberal, que recebeu em Lisboa o exercito libertador, a ser composto unicamente de *parasitas e assassinos*.

De certo que o collega não desejaria lêr em um periodico liberal, que o partido miguelista era composto de *parasitas e assassinos*, tornando todo elle responsavel pelos crimes e excessos d'aquelles individuos, que envergonhavam o partido a que se diziam pertencer; quando ninguem que fôr justo deixa de reconhecer, que no partido miguelista havia e ha numerosissimas pessoas de honesto e exemplar procedimento, e dotadas das melhores qualidades.

Pois é o mesmo que se dava com o partido liberal em Lisboa. Os attentados praticados por alguns individuos em dias da maior exaltação politica, não auctorisam a injustiça de se classificar de *parasitas* e *assassinos* todos os liberaes.

Diz mais o collega, que o duque da Terceira entrara em Lisboa sem disparar um tiro.

Se se trata da entrada na cidade, de certo, não teve que disparar para isso tiro algum, porque o exercito miguelista havia d'alli saido; mas para forçar o inimigo a dar esse passo, foi mister ao duque da Terceira derrotar no dia 23 de Julho as forças commandadas por Telles Jordão, em que entraram além de infanteria e artilheria, tres esquadrões de cavallaria, que havendo atravessado o Tejo tinham pretendido impedir a passagem dos liberaes.

Não foi só um tiro; mas milhares d'elles que tiveram de disparar as forças do duque da Terceira, principalmente os batalhões de caçadores 2 e 3, do commando do coronel Romão e major Vasconcellos, os quaes á voz do brigadeiro Schwalbalch, repelliram o ataque da cavallaria miguelista, a qual soffreu uma grande perda, e teve de fugir em completa debandada, cobrindo-se contra o fogo do exercito liberal com os armazens da Cova da Piedade.

D'essa retirada das forças miguelistas, e da tomada á baioneta de duas peças de artilheria, postadas no logar da Mutella, resultou a agglomeração e tumultuario embarque no caes de Cacilhas das forças miguelistas de infanteria, cavallaria, artilheria e bagagens, e o terror panico que esse desastre veiu causar em Lisboa ao duque de Cadaval, generaes e auctoridades miguelistas, e a sua consequente retirada.

Não se pode por tanto sem injustiça dizer, que o duque da Terceira entrou em Lisboa sem disparar um tiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

O CABRALISMO EM MIRA

O despotismo do governo, suas auctoridades e satelites está invadindo as diversas povoações do reino.

Esta gente é a propria que impelle o povo para o grande dia da justiça nacional. Pois hão de tel-o, estejam certos d'isso.

A mesma cegueira teve o conde de Thomar, pelo que duas vezes se viu obrigado a fugir de Portugal, para escapar ao premio dos seus altos feitos.

O concelho de Mira é um d'aquelles que mais está soffrendo os instrumentos da actual situação politica.

Desgraçado do cidadão d'aquelle concelho, que se não tem prestado a ser docil escravo dos mandões e auctoridades.

Ficam sujeitos a oppressões incessantes; e pelo contrario todos aquelles que obedecem submissamente aos mesmos mandões e auctoridades têm a protecção mais decidida e escandalosa.

E' esta a justiça com que são tratados os povos n'esta desgraçada nação!

Praticaram-se agora no concelho de Mira as maiores iniquidades na classificação das industrias; e tão intoleraveis foram ellas, que tendo os cidadãos, victimas d'esse despotismo, aggravado para o conselho de districto, vieram na quinta feira ultima a esta cidade, em numero de 51, para pessoalmente exporem á auctoridade superior do districto as injustiças inauditas que para com elles e outros seus concidadãos do concelho de Mira se haviam praticado.

Ao mesmo tempo apresentaram á auctoridade superior, no edificio do governo civil, a seguinte representação dirigida ao conselho de districto:

Ex.mo governador civil e mais vogaes do conselho de districto.

Os abaixo assignados, dos logares da Preza, Seixo, Portomar, Villa e outros, do concelho de Mira, foram alli collectados indevidamente e por mero capricho do escrivão de fazenda e administrador do concelho, maleaveis instrumentos de vinganças, por diversas industrias, contra que reclamaram competentemente.

Avidos em levar a effeito os seus vingativos projectos, e tendo-se previamente rodeado d'uma junta analphabeta, as reclamações foram desattendidas, sem que se procurassem, como era de dever e como era de decoro, as informações convenientes para se fazer justiça regular.

O resultado foi que emquanto se alliviaram indevidamente diversos apaniguados da auctoridade e seus satelites, que exercem industrias importantes, entre outros Manoel Maria Pimentel Calisto, o proprio tio do administrador, se descarregou toda a furia fiscal sobre os recorrentes, a quem se quer esfolar para satisfazer a fome vingativa de devassos, que convertem a gravidade do seu ministerio, ou do seu cargo, em azorrague dos povos, que lhes não satisfazem os seus caprichos.

Não fogem os abaixo assignados, ex.mos srs., a pagar o que justamente deverem pagar por qualquer industria que exerçam, mas não pódem nem devem ser compellidos a pagar impostos indevidos, só porque umas auctoridades imprudentes, ou uns individuos quaesquer, dominando aquellas, assim o querem.

Senhores! Os abaixo assignados só querem justiça, e por isso, para os recursos que interpozeram para este illustrado tribunal, só pretendem que se mandem colher as informações indispensaveis e que habilitem a uma justa decisão, tendo-se em vista não só a verdadeira profissão dos abaixo assignados, mas a injustificavel e indigna parcialidade que houve para com certos e determinados individuos.

Essas informações, porém, só pódem ser colhidas por empregados imparciaes, que ouçam quem imparcialmente lhes possa subministrar os esclarecimentos que pedirem. E' isso o que os abaixo assignados vem pedir a v.as ex.as como é de toda a justiça.

Mira 29 de Julho de 1878.

E. R. M.cê

Estejam certos os povos de Mira de que não conseguem a devida reparação ao seu aggravo, porque os potentados eleitoraes e auctoridades estão acima da lei e da justiça; mas em todo o caso convém que se vão todos desenganando do que têm a esperar de uma tão nefasta e despotica situação como é aquella que está dominando este paiz, digno de melhor sorte.

Descancem, porém, porque nem sempre a arbitrariedade ha de imperar entre nós.

Os cidadãos portuguezes já souberam por mais de uma vez ensinar outros que taes tyrannetes; e por isso não hão de ser estes agora que perpetuamente possam continuar a exercer as suas crueis vinganças.

Continuem e esperem o resultado.

Joaquim Martins de Carvalho.

3 DE AGOSTO DE 1845

E' hoje o anniversario das famosas eleições de deputados de 3 de Agosto de 1845.

Quasi coincide essa data com a de ámanhã, 4 de Agosto, em que haverá a eleição das camaras municipaes e procuradores ás juntas geraes de districto.

Todas as noticias são conformes em que nas diversas localidades onde a eleição é disputada, não ha violencia de que não lancem mão as auctoridades para as vencer.

E' a renovação da nefasta épocha das eleições á cabralina.

Como curiosidade e por vir a proposito, publicaremos hoje dois officios; um do administrador do concelho de Peniche, e outro do administrador do concelho de Villa Nova de Ourem, ambos datados de 2 de Agosto de 1845, vespera da eleição, obrigando varios eleitores independentes a levarem officios aos pontos que lhes eram destinados, a fim de os impedir de votar.

Eis esses desaforados e infames documentos:

«Administração do concelho de Peniche. — Confidencial. — Ill.mo sr. — Sendo certo que o portador d'esta, F... morador em.... d'este concelho, tem com todos os esforços illudido não só a maior parte dos povos do dito logar, até mesmo de outros logares visinhos, *para votarem em contrario á opinião do governo na sua escolha de eleitor;* havendo n'esta principios de transtorno, e para que o mesmo se evite, *e para o bom resultado da eleição*, envio como portador d'este o referido F..., cujos signaes vão no verso d'este a v. s.ª, *para que haja de ahi o conservar até o dia 4 do corrente pela manhã, remettendo-m'o então acompanhado de officio seu.* — Deus guarde a v. s.ª. — Peniche, 2 de Agosto de 1845. — Ill.mo sr. administrador do concelho de....—O administrador do concelho, *Verissimo de Almeida Coelho.*»

«Administração do concelho de Villa Nova de Ourem. — Sr. regedor. — Sirva-se mandar entregar os officios juntos ás pessoas n'elles designadas para serem portadoras d'elles — a saber: Bento José Teixeira leva o officio para a Barquinha — Isidro José Teixeira para a Gollegã — Antonio Manoel de Sá para Pombal — José de Sá para Alvaiazere — José Vieira da Fonseca Santa para Thomar — Francisco José de Figueiredo, dos Villoens, para Porto de Móz — Manoel Vieira Lino, das Louçans, para Torres Novas — José Freire, do Casal dos Crespos, para Porto de Móz — Manoel Pereira Sargento, para Thomar. Advirto a vmc. que deve quanto antes fazer-lhes a entrega d'elles, da qual deve trazer-me recibo, e quando lh'o não queiram passar, deve tomar duas testemunhas da entrega; bem como tambem *que este serviço só o devem fazer as pessoas designadas, e não outras por elles, porque assim convem ao serviço publico,* devendo vmc. fazer-lhes esta declaração para elles muito conveniente. Não consinta que no acto da entrega lhe dirijam os seus cabos expressões fortes e desattenciosas. — Deus guarde a vmc. Villa Nova de Ourem, 2 de Agosto de 1845. — O administrador interino, *Vicente das Neves Gomes Eliseu.*»

N'este genero podiamos publicar muitos outros documentos; mas bastam estes para amostra.

O actual governo e as suas auctoridades, que hoje estão a praticar toda a qualidade de desaforo nas eleições, de certo aprenderam com o governo do conde de Thomar e as auctoridades d'essa épocha.

Voltámos sem duvida ao cabralismo.

Joaquim Martins de Carvalho.

BENEFICENCIA

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro publicou ultimamente um livro nitidamente impresso na imprensa nacional, com o titulo — *O que ha sido feito e o que ha a fazer em materia de beneficencia.*

Consta de uma serie de artigos seus ha annos publicados pela imprensa periodica, e agora reproduzidos juntos em volume.

Dá ahi o sr. José Silvestre Ribeiro minuciosa noticia dos institutos e associações de caridade e instrucção existentes em Lisboa, mostrando as suas vantagens e exaltando os seus fins beneficos.

Por ultimo occupa-se em apontar os inconvenientes que se tem encontrado na gerencia d'esses institutos e quaes os meios mais adequados de os remediar.

E' este um assumpto muito importante a todos os respeitos.

Em 1851 e annos seguintes fundaram-se numerosas associações em Lisboa e muitas outras terras do reino, principalmente de soccorros mutuos, as quaes chegaram a estar em muita prosperidade.

Ultimamente, porém, tem diminuido em geral o enthusiasmo n'essas sociedades, e já hoje não tem tanta vitalidade como na épocha da sua organisação.

Torna-se, por isso, muito necessario estudar este assumpto, e lembrar os alvitres mais vantajosos para remediar as causas d'essa frieza que se nota em muitos d'esses institutos.

Um dos erros mais geraes é a promessa de soccorros superiores aos rendimentos que rasoavelmente se podiam esperar.

Faziam-se essas offertas muito lisonjeiras para attrahir socios, ou em consequencia de calculos errados; mas posteriormente veiu a experiencia mostrar a verdade em toda a sua luz.

Torna-se, por isso, mister, não só limitar os soccorros ao que é possivel dar, mas fiscalisar e impedir os abusos que frequentemente se praticam por parte de muitos socios, que só querem explorar as associações.

O livro do sr. José Silvestre Ribeiro trata d'estes e outros muitos assumptos, e é digno de ser lido e meditado por todos os que se interessam pelo bem estar das classes desvalidas.

Joaquim Martins de Carvalho.

CANCIONEIRO PORTUGUEZ

Entregam-nos em o nosso escriptorio um livro. Que será?

É nada menos que a 2.ª edição melhorada e acrescentada do *Cancioneiro Portuguez*, do nosso illustrado amigo o sr. Antonio Francisco Barata.

Bem vindo seja o mimoso livro do distincto e applaudido poeta popular.

Quem não poude ler a 1.ª edição do *Cancioneiro Portuguez* tem agora facil ensejo para isso. É uma nova edição, nitidamente impressa na imprensa Litteraria d'esta cidade.

Começa pelo prologo d'esta edição e o da primeira de 1866, seguindo-se duas interessantes apreciações do *Cancioneiro Portuguez*, muito lisonjeiras para o seu esclarecido auctor, pelos distinctos poetas os srs. Thomaz Ribeiro e E. A. Vidal.

O titulo está dizendo que todas as canções são sobre assumpto portuguez, e o sr. Barata precede cada uma de um pequeno, mas interessante preambulo illustrativo do assumpto.

Eis ahi o titulo de todas as canções: — Filippe d'Affonseca — O abbade João — Pero Gallego — Francisco Manoel do Nascimento — Fernão Rodrigues Pacheco — Batalha do Bussaco — Brites de Almeida — Martim de Freitas — D. João d'Eça — Lopo Martins — Pedro Esteves — Martim Fernandes — Salvador Ribeiro de Sousa — O conde dos Arcos — O Preste João — D. Pedro Affonso — Fernando Affonso — O consorcio mysterioso — Luiz de Brito — Soror Rosimunda — Espinhos e louros — Ouro e peste — D. Alvaro Vaz de Almada — Vasco da Gama.

Da belleza das poesias nada precisâmos de dizer, não só em vista da apreciação dos dois poetas acima mencionados, como pela geral aceitação que teve a 1.ª edição do *Cancioneiro Portuguez*.

Cumpre-nos agradecer ao nosso amigo o obsequio da offerta do seu muito apreciavel livro.

Joaquim Martins de Carvalho.

A OPPOSIÇÃO NACIONAL

Alguns periodicos tem ultimamente dado conta das publicações feitas pelo sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Em o numero d'ellas incluem a *Opposição Nacional*, de Coimbra, a que por erro chamam — *Posição Nacional*.

Vê-se que nunca viram esse periodico, o que nos não admira, porque a collecção da *Opposição Nacional* não é já hoje nada vulgar.

O mesmo sr. Teixeira de Vasconcellos não a tinha completa. Os numeros que elle possuia arranjámos-lh'os nós a seu pedido. Foram os que podemos obter, além da collecção que possuimos.

A *Opposição Nacional* começou no dia 9 de Julho de 1844, e seguiu com grandes difficuldades, pela perseguição que lhe faziam as auctoridades cabralistas, até ao n.º 22, que foi o ultimo que se distribuiu.

Chegou a estar impresso o n.º 23 de 24 de Setembro de 1844, mas já não poude ser distribuido, em consequencia de uma intimação judicial.

Foi editor da *Opposição Nacional* o sr. dr. João Lopes de Moraes; redactor principal o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos; e collaboradores os srs. drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Justino Antonio de Freitas, Francisco José Duarte Nazareth e Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.

O sr. Teixeira de Vasconcellos escreveu na *Opposição Nacional* só até ao n.º 13 de 20 de Agosto. Em o n.º 18 de 7 de Setembro saiu a seguinte declaração:

«O sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos partiu d'esta cidade no dia 20 de Agosto, e desde então nenhuma influencia tem tido na politica d'este jornal. Fazemos esta declaração a pedido d'aquelle cavalheiro, com quem aliás estâmos nas mais cordiaes relações de amizade, mas que por motivos de delicadeza pessoal, que nós respeitâmos, entendeu dever fazel-o assim.»

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

1 de Agosto de 1878.

Ha calma completa de novidades. Por isso pouco podem dizer os correspondentes, ou melhor pouco posso eu dizer d'esta villa. Ella enfeita-se, caia-se, torna-se garrida como quem espera hospedes, e os quer acolher de rosto prazenteiro. Elles vêm vindo pouco e pouco, e as praças começam tambem a animar-se, e a praia apresenta-se cada vez mais concorrida.

Os pesados e morosos carros de bois começam a entrar carregados de trens das familias banhistas, as diligencias e os carros particulares trazem os passageiros, e todos pensam que a falta de uma via acelerada, se não matar a Figueira, a ha de prejudicar enormemente.

— Nos ultimos dias da semana passada foi uma pobre rapariga esmagada n'um moinho, perto de Brenha, quando lhe foi deitar o grão para moer.

— Domingo tivemos uma festa precoce — o *tomar do cravo* de Santo Antonio para o anno que vem. Como de costume, foi a philarmonica e o fogueteiro acompanhando a creança vestida de anjo, que da capella da Ordem Terceira levou para casa o symbolico ramo. Far-se-ha a festa passados mais de dez mezes... Ao menos ha tempo em abundancia para a dispôr com brilhantismo.

— Nos ultimos despachos judiciaes foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Miranda o dr. Joaquim Simões Barreto, ex-presidente da camara municipal, e filho de um honrado industrial da praia de Buarcos.

Pela mesma occasião foi transferido para Montemór o Novo o delegado d'esta comarca, dr. Neves Barateiro.

— Por descuido meu, ou por lapso typographico, saiu trocado na minha ultima cor-

respondencia o nome de um cavalheiro d'esta villa, que eu noticiava ter estado gravemente doente. Foi o sr. Caetano Gaspar Pestana, e não Caetano Joaquim Pestana como se dizia.

— Ha uns poucos de dias que se fazem na egreja matriz officios pelos fieis, fallecidos ultimamente. Tem sido um tocar de sinos ininterrompido, sem o qual as almas se não poderiam salvar...

NOTICIARIO

Chegada. — Já chegou a esta cidade, regressando de uma viagem ao estrangeiro, o nosso amigo e digno director dos hospitaes da Universidade, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Partida. — Os srs. José Agostinho Ribeiro Guimarães e Luiz Augusto Teixeira Lobato, que ultimamente concluiram a sua formatura na Faculdade de Medicina, vão partir para Paris, onde tencionam residir alguns mezes, estudando as molestias especiaes de creanças.

Prisões. — Em a noute de quinta para sexta feira foram presos pela policia civil, 13 individuos, que estavam a jogar em uma barraca no areal do rio.

Desgraça. — Hontem foi ferido por uma explosão um fogueteiro, que trabalhava em uma barraca de madeira, á Ladeira da Forca, d'esta cidade. Ficou em lamentavel estado, e foi conduzido para o hospital.

Brinde. — A empreza Serões Romanticos, Bibliotheca illustrada Luso-Brasileira, offereceu ultimamente um bonito album, com o titulo de *Ricordo di Roma*, o qual consta de seis bellas gravuras dos principaes edificios e monumentos da capital do mundo catholico.

Promette além d'isso dar um segundo brinde, contendo sete vistas de Paris.

O Occidente. — Publicou-se o n.º 15 d'este primoroso periodico illustrado de Lisboa.

A Palavra. — O nosso illustrado collega do Porto, a *Palavra*, entrou no 7.º anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

A Formosa Lusitania. — Recebemos a 13.ª caderneta da interessante publicação — *A Formosa Lusitania* — de que é editora a Livraria Portuense do sr. Manoel Malheiro.

Esta caderneta vem acompanhada de uma bella gravura representando uma vista do Cavado, em Barcellos.

Edital. — Publicamos hoje um edital sobre reclamações das contribuições industrial e de juros d'este concelho.

Attentado na ilha do Principe. — Uma carta da ilha do Principe refere, extensamente, uma scena que se dera alli á chegada do destacamento que ia render o que lá estava. Os sargentos e o furriel embriagaram-se, e fazendo levantar da 1 para as 2 horas da manhã, de 7 de Junho, os soldados do destacamento, levaram-os a uma venda e tambem os embriagaram, e em seguida foram atacar a casa do director das obras publicas. Os soldados formaram em columna cerrada, com a voz de carregar armas; e sendo invadida a casa, um dos sargentos agarrou-se ao director para o obrigar a descer.

N'essa occasião, a soldadesca, de bayoneta armada, e dando tiros, entrava pelas casas, e obrigava a saltar pelas janellas as pessoas que lá estavam.

Então, ou casualmente, ou de proposito, uma das balas foi ferir e matar o sargento que tivera agarrado o director das obras publicas; e ainda outra foi ferir, mas levemente, o pharmaceutico.

N'aquella noute, o director, chefe da expedição, tinha dado um baile ás principaes pessoas da ilha; e fôra obrigado a pôr fóra um dos sargentos por causa da exigencia de querer fallar ao medico.

Ao romper do dia, acudiram os officiaes e outras auctoridades, os soldados entraram na ordem e os sargentos foram presos; e assim os mandaram para S. Thomé.

Processo ecclesiastico. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que está para ser julgado na relação patriarchal um processo de appellação, vindo da diocese de Castello Branco, em que é appellante o padre Antonio Manoel Telles de Paiva, professor do seminario, e appellado o vigario geral Joaquim José Pombo. E' relator o juiz Santos Viegas, uma das illustrações do nosso clero e digno prior da egreja dos Martyres. O objecto da appellação é a censura imposta pelo appellado ao appellante (30 dias de suspensão de suas ordens) por ter celebrado missa cantada na noute do Natal, no anno proximo findo. Consta que o accordão sobre este caso, que é unico nos tribunaes ecclesiasticos, é digno de lêr-se por conter muita erudição canonica e sustentar a boa doutrina. Parece que o vigario geral pretende justificar o seu procedimento com uma provisão, prohibindo as missas em noute de Natal, sem se lembrar que o mesmo parocho tinha celebrado essa missa no anno anterior sem ter sido castigado, como foi um anno depois.

Parece que a politica não é estranha a este processo, o que é muito para sentir, visto tratar-se de cousas puramente da religião.

O assassinio do capitão Antunes. — Uma carta de Chaves, datada de 25, dá os seguintes promenores ácerca do assassinio praticado na pessoa do capitão do 13, Ferreira Antunes:

«Hontem, pelas 9 horas da noite, na rua de Santa Maria, por detraz da egreja matriz, o capitão de infanteria, Joaquim Ferreira Antunes, foi accommettido pelas costas por um individuo vestido á paizana, o qual lhe deu na cabeça com uma cacheira ou cachamorra, a que para aqui dão o nome de *moca*, o qual vendo-o cambalear ficou perplexo, talvez para repetir, caso o não visse cair, porém ao ver que baqueou redondamente no chão e por ouvir os gritos de soccorro dados por uma mulher, que por acaso passava, fugiu sem que podesse ser agarrado, deixando junto á victima a *moca* com que o feriu.

No local em que caiu havia um lago de sangue, sendo o sr. Antunes transportado a sua casa exanime. Recaem suspeitas e acham-se presos varios individuos, porém tendo-se *in continenti* cercado a casa de um musico de infanteria, viram este entrar já vestido á militar, não evitando com esse disfarce que o prendessem.

Hoje, pelas 9 horas da manhã expirou o sr. Antunes sem ter articulado uma unica palavra desde que recebeu a pancada. Por cartas encontradas, pelo emprestimo do fato á paizana n'aquella noite ao musico e por ameaças anteriormente feitas, ha todas as presumpções de que foi elle o assassino.»

Assassinatos e prisão. — O *Diario de Noticias* publica o seguinte:

«*Porto de Moz, 31 de Julho.* — A laboriosa povoação do logar de Minde está assombrada e horrorisada com o nefando crime que á sua vista acaba de passar e que pela sua gravidade se torna o mais notavel que tem havido n'esta comarca.

Augusto José Lourenço, que alli exercia a profissão de barbeiro-sangrador e que era geralmente estimado, pois que toda aquella gente lhe chamava — O cirurgião — esfaqueou barbaramente um ferrador, morador alli, um caldeireiro, residente em Torres Novas e um vendedor ambulante de chá, natural de Ovar, morrendo immediatamente o segundo, pouco tempo depois o primeiro, e achando-se muito perigosamente ferido o terceiro, que segundo nos consta tambem se não poderá salvar.

O assassino era por todos conhecido como homem virulento, mas era ao mesmo tempo considerado, porque se apresentava bem e revelava alguma intelligencia.

Não sei se foi o jogo, que n'aquelle logar de Minde campeia escandalosamente em todas as tavernas e vendas, sem que haja a força necessaria para o reprimir, a despeito de muitas queixas que se têem feito a quem compete d'ellas tomar conhecimento, se simplesmente o vinho, que despertou no animo d'aquella fera o insaciavel desejo do sangue, mas darei pormenores de tudo quanto fôr sabendo a este respeito.

O que é certo é que o proprio povo perseguindo o malvado até o logar da Venda do Grane, concelho de Torres Novas, ahi o conseguiu prender pois que elle em seguida ao crime havia fugido, offerecendo por essa occasião ainda grande resistencia, e ameaçando com a navalha tinta do sangue das victimas qualquer pessoa que o tentasse prender. Deu entrada hontem á noute nas cadeias d'esta villa, sendo acompanhado por innumero povo, que se limitava unicamente a commentar o caso. Os magistrados d'esta comarca partiram de noite para o logar do crime a fazer o corpo de delicto, mas ainda não regressaram, pois a distancia é de 18 kilometros. De tudo darei pormenores.

ANNUNCIOS

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial e a do lançamento dos juros do concelho de Coimbra.

1 FAZ PUBLICO, que desde o dia 3 a 12 do mez d'Agosto, se acha patente á reclamação a matriz da contribuição industrial do anno corrente; e que desde o mesmo dia 3 a 17 do referido mez tambem se acha patente á reclamação o lançamento da decima de juros d'este mesmo anno, a fim de serem examinados pelos contribuintes que têm direito a reclamar nos termos dos editaes que foram afixados nos logares mais publicos e do costume e ás portas da repartição de fazenda e administração d'este concelho, depois de lidos pelos reverendos parochos á missa conventual.

E para constar se passou o presente edital, que vae ser publicado nos jornaes d'esta cidade.

Coimbra, e sala das sessões da junta dos repartidores, 1 d'Agosto de 1878.

O presidente das juntas
Manoel Maria da Cunha.



AGRADECIMENTO

2 FRANCISCO FERREIRA, e sua mulher Maria Constancia, vêem por este meio agradecer a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar á ultima morada, no dia 10 de Julho, sua sempre chorada filha Maria Adelaide. Egualmente agradecem á philarmonica *Boa-União* o favor que lhes prestou, acompanhando-a ao cemiterio. A todos finalmente protestam seu eterno reconhecimento.

CONVITE

3 FRANCISCO LEITE, ha pouco chegado do Brasil, convida todos os parentes e amigos de Filippe Nunes e da sua mulher, ambos já fallecidos, para virem ao cemiterio municipal, nos dias 6, 7, e 8 do corrente mez de Agosto, ouvir missa por alma d'elles, sendo ás 7 horas da manhã dos ditos dias.

PRAÇA DE TOUROS
NA
MEALHADA

4 DOMINGO, 4 d'Agosto de 1878, — em beneficio do capinha Alexandre Dias Titinhas, picará um touro a celebre e valente *Maria José Formiga, a Varina.*

O resto do espectaculo annunciar-se-ha por programmas e cartazes.

ARREMATAÇÃO

5 NO DIA 10 do corrente mez de Agosto, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, ha de ser arrematada uma obra de carpinteiro, pedreiro e estucador, que deve ser feita no edificio do theatro anatomico.

As condições e respectivos apontamentos acham-se desde já patentes na mesma casa das obras, onde podem ser vistos pelos interessados.

CASAS

6 NO DIA 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 3$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

7 ESTA CASA tem bom sortimento das seguintes fazendas:
Chapeus para senhora.
Ditos para creança.
Sombrinhas de seda para senhora.
Gravatas para senhora e homem.
Collarinhos e punhos.
Bordados para vestir por fóra do vestido.
Fatos para banho.
Camisas brancas, e percale.
Granadines pretas e de cor para tunicas.
Meias brancas e de cores de todos os tamanhos.
Lençoes felpudos e toalhas.
Colchas brancas e de cores.
Tapetes para sala e quarto.
Passadeiras para esteirar casas.
Chales e capas.
Leques e ventarolas.
Peitilhos de bretanha bordados de 400 réis a 2$800 réis.
Esguiões e pannos patentes, preços baratos.
Chitas largas, bom panno a 120 réis o metro e 80 réis o covado, e muitos outros artigos que serão vendidos pelos preços mais baratos, segundo o systema de dizer um só preço ao freguez.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

8 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Pedido

9 PEDE-SE á exm.ª camara, para que seja vigiado o becco que atravessa da rua de Joaquim Antonio de Aguiar para a rua de Quebra Costas, a fim de se evitar que não só de noute, mas mesmo a toda a hora do dia, se incommode a visinhança com maus cheiros de imundicies lançadas no dito becco.

Antonio Maria de Sant'Anna.
José Rodrigues Paixão.

VENDA DE CASA

10 VENDE-SE um predio nobre de casas, a prazo de pagamentos, sito á esquina da rua dos Loyos, largo da Feira, n.os 4, 10 e 18. Dão-se esclarecimentos na rua do Rego d'Agua, n.º 18.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3236 | Terça feira 6 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O JURAMENTO DA CARTA

Segundo lemos em algumas correspondencias de Lisboa, foi pequena a concorrencia na recepção de gala, no palacio de Ajuda, em o dia 31 de Julho, anniversario do juramento da Carta. Apenas avultavam os officiaes de terra e mar.

Na verdade, para que haviam de ser muitos os concorrentes a esse acto?

Iriam alli testemunhar que o codigo fundamental da monarchia tem sido fielmente cumprido?

Que a lei tem sido egual para todos, tanto nos premios, como nos castigos, e que cada cidadão tem sido recompensado segundo os seus merecimentos?

Que todos os portuguezes têm sido admittidos aos cargos publicos, civis, politicos, ou militares, sem outra differença além dos seus talentos e virtudes?

Que os empregados publicos têm sido strictamente responsaveis pelos abusos e omissões, por elles praticados no exercicio dos seus cargos, e por não fazerem effectivamente responsaveis os seus subalternos?

Que o poder legislativo tem velado na guarda da constituição, e promovido o bem geral do paiz?

Que as eleições têm sido a fiel expressão da vontade da nação, e não uma serie constante de corrupções, veniagas, vinganças e torpezas?

Que se tem applicado aos ministros, durante o governo liberal, a responsabilidade por traição — por abuso do poder — pela falta de observancia das leis — pelo que tem obrado contra a liberdade, segurança, ou propriedade dos cidadãos — e por qualquer dissipação dos dinheiros publicos?

Que já se acha feita uma lei particular, especificando a natureza d'estes delictos, e a maneira de proceder contra elles?

Que nenhum cidadão tem sido obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei?

Que ninguem tem sido preso sem culpa formada, fóra dos casos marcados na lei respectiva?

Não, por certo! Se quizessem fallar a verdade e com a independencia propria de honrados cidadãos diriam ao rei:

Senhor! O avô de vossa magestade outorgou aos portuguezes a Carta Constitucional da monarchia. Prestou com isso um relevante serviço ao paiz. Da fiel execução de algumas das disposições d'esse codigo têm resultado importantes beneficios; mas desgraçadamente a maior parte dos seus artigos têm sido indignamente rasgados.

Os ministros de vossa magestade e as auctoridades suas subordinadas escarnecem d'aquella mesma Carta Constitucional, que faz hoje 52 annos foi solemnemente jurada.

Não foi para este resultado, que tantos milhares de cidadãos portuguezes jazeram nas cadeias, andaram homisiados e emigraram, e outros pagaram com a vida nos patibulos a sua dedicação á Carta e á dynastia liberal.

Não foi para isso que os bravos defensores das liberdades patrias lutaram em cem batalhas e derramaram o seu sangue.

O que soffreram era para que acabassem os privilegios odiosos; que a lei fosse egual para todos; que os povos tivessem direito á plenissima e liberrima manifestação do seu voto na urna; que se lhes não exigissem sacrificios superiores ás suas forças; que a administração publica fosse benefica e paternal, e não oppressora e tyrannica; que os empregos fossem exclusivamente dados ao verdadeiro merecimento; que os monarchas fossem segundo a Carta Constitucional simples reguladores do systema representativo, e não passassem a pesar na balança politica, contra a vontade dos povos, como os reis absolutos; que a lei e a justiça fossem rigorosamente executadas, e que a moral fosse a norma da administração, dando para isso o exemplo o chefe do estado e os seus ministros.

Foi para isto que todos os liberaes padeceram e batalharam por muitos annos; e não para se verem enganados na maior parte das suas esperanças.

Vossa magestade illude-se, ou illudem-no.

Lembre-se, que sua augusta mãe esteve por duas vezes para perder a corôa, em resultado das suas teimosias e caprichos.

A primeira, quando em Novembro de 1836 chamou em seu auxilio, na reacção da *Belemzada*, as forças da esquadra ingleza, que desembarcaram na Junqueira; valendo-lhe para não ter de abdicar e sair do reino, a popularidade dos generaes Avilez e Sá da Bandeira.

E a segunda, quando pela sua insistencia em querer sustentar no poder um ministerio profundamente detestado, viu contra si levantada quasi toda a nação em 1846 e 1847; tendo de pedir para se segurar no throno o auxilio de tres nações estrangeiras.

Recordamos estes factos a vossa magestade, não como ameaça, mas para que tenha em vista que a nação portugueza é digna de melhor sorte; que não merece que se pratiquem para com ella tantas injustiças e arbitrariedades.

Afaste vossa magestade de si os aulicos e lisonjeiros, que o enganam, mostrando-lhe o povo satisfeito; os ministros e auctoridades exemplares no seu

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXVIII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 20

1820 — *Agosto* — 29

PROCLAMAÇÃO

Portuguezes! O horrendo crime de rebellião contra o poder e auctoridade legitima do nosso augusto soberano el-rei nosso senhor, acaba de ser commettido na cidade do Porto.

Alguns poucos individuos mal intencionados, allucinando os chefes dos corpos da tropa d'aquella cidade, poderam desgraçadamente influil-os para que, cobrindo-se de opprobrio, quebrassem no dia 24 do corrente o juramento de fidelidade ao seu rei e ás suas bandeiras, e se atrevessem a constituir, por sua propria auctoridade, n'aquella cidade um governo a que dão o titulo de governo supremo do reino.

Bem conheciam os perversos que maquinaram esta conspiração, que só poderiam conseguir extraviar corações portuguezes occultando-lhes, debaixo de apparencias de um juramento illusorio de amor e fidelidade ao seu soberano, o primeiro e tremendo passo que lhes fizeram dar para o abysmo das revoluções, cujas consequencias podem ser a subversão da monarchia, e a sujeição de uma nação sempre zelosa da sua independencia á ignominia de um jugo estrangeiro.

Não vos illudaes pois, fieis, e valerosos portuguezes, com semelhantes apparencias; é evidente a contradicção com que os revoltosos, protestando obediencia a el-rei nosso senhor, se subtrahem á auctoridade do governo legitimamente estabelecido por sua magestade, propondo-se, como declararam os intrusos, que a si mesmos se constituiram debaixo do titulo de governo supremo do reino, a convocar côrtes, que sempre serão illegaes, quando não forem chamadas pelo soberano; e annunciar mudanças e alterações, que, quando muito, deviam limitar-se a pedir, por isso que só podem emanar legitima e permanentemente do real consentimento.

O nosso soberano nunca deixou de prestar-se a solicitações justas, que se dirigem ao bem e prosperidade de seus vassallos.

Agora mesmo, pela embarcação de guerra entrada hontem no porto d'esta capital, acabam de chegar providencias, que serão promptamente publicadas, patenteando a solicitude verdadeiramente paternal, com que se digna attender ao bem d'este reino; o que augmenta ainda mais, se é possivel, o horror que a todos deve causar o attentado commettido na cidade do Porto.

Os governadores do reino estão dando, e continuarão a dar todas providencias, que taes circumstancias imperiosamente dictam, e lhes são prescriptas pelos mais sagrados deveres do seu cargo.

Quando porém alguns motivos de queixa, e de justas representações lhes sejam expostos, elles se apresentarão a leval-os respeitosamente á real presença, lisonjeando-se de que os mesmos individuos já involvidos em tão criminosa insurreição, reflectirão nas desgraças em que vão precipitar-se, e voltarão arrependidos á obediencia do seu soberano, confiados na clemencia inalteravel do mais piedoso dos monarchas. Entretanto esperam os governadores do reino que esta fidelissima nação conserve constantemente a lealdade, que foi sempre o seu mais prezado timbre: que o exercito, cuja heroicidade foi, ha tão pouco, admirada pela Europa toda, se apresse em apagar a mancha, de que a sua honra está ameaçada, pelo extravio d'esses poucos corpos, que inconsideradamente se deixaram allucinar, e que a maioria da tropa portugueza conserve, a par da reputação do seu valor inalternavel, a virtude, não menos distincta, da sua fidelidade.

Portuguezes! A conservação intacta da obediencia a el-rei nosso senhor é a obrigação mais importante para todos nós, ao mesmo tempo que é o nosso mais patente interesse.

Haja pois firmeza n'estes principios! concorram todas as classes para manter a tranquillidade publica; e promptamente vereis restabelecida a ordem, que os mal intencionados se arrojaram á tentativa de transtornar.

É o que vos recommendam, em nome do nosso adorado soberano, os governadores do reino.

Lisboa em palacio do governo em 29 de Agosto de 1820.

Cardeal patriarcha — marquez de Borba — conde de Peniche — conde da Feira — Antonio Gomes Ribeiro.

N.º 21

1820 — *Setembro* — 20

Os governadores do reino á junta que se formou na cidade do Porto, e se intitula suprema do reino.

Os governadores do reino, considerando que o dever mais sagrado, que lhes foi imposto pelo nosso augusto soberano, é o de

proceder; as leis e a justiça uma realidade.

Illudem-no, augusto senhor; e se vossa magestade se vir um dia em serias difficuldades, serão esses aulicos e lisonjeiros os primeiros que o hão de desamparar.

Seja vossa magestade rei da nação e não de um bando politico.

Siga o nobre exemplo que lhe deu seu chorado irmão D. Pedro V, que soube adquirir a estima geral, não só de todos os liberaes, mas até dos adversarios da sua dynastia.

As violencias que se estão praticando para as proximas eleições municipaes, por parte do governo de vossa magestade e das suas auctoridades, são muito odiosas; e tudo se prepara para serem ainda em muito maior escala na eleição de deputados.

E' por isso que repetimos hoje a vossa magestade o mesmo que o seu actual ministro do reino disse em 17 d'Agosto de 1845 a vossa augusta mãe:

«Dormis, senhora, em quanto os vossos subditos gemem. Pois os seus gemidos devem despertar-vos. Não vos fica mal esse somno da innocencia. Pensaes que todos somos felizes: — estaes enganada.

«*Oh! Se a rainha o soubesse!*»—Senhora! Esta exclamação popular, geral, exprime um sentimento de amor, e a confiança, a esperança, que o povo tem em vós. Não a desmintaes. A providencia sobre a terra sois vós.

«Investida do poder moderador, cumpre-vos remediar os nossos males: instruimos uma queixa contra os vossos ministros: damos por testemunhas o paiz inteiro.

«Não nos dirigimos a elles, nem por elles; porque os nossos clamores têm sido infructuosos. E' uma appellação do seu indeferimento — fomos aggravados, pedimos reparação.

«E pedimol-a a quem nol-a póde dar. Se vós nos entregasseis aos vossos ministros, de que serviria a magestade de que estaes cercada? O vosso poder seria nenhum, ou inutil: a monarchia teria todos os inconvenientes da republica sem nenhuma das suas vantagens.

«Senhora! Chegou o *casus fœderis*. Tendes de um lado a nação inteira opprimida, e do outro seis ministros — uma nação pacifica, um povo que para vos collocar n'esse eminente logar derramou o seu sangue, e que hoje o vê de novo derramado pelos agentes dos vossos ministros!

«Senhora! O mal é grande, o remedio deve ser prompto. Salvae a nação que vos salvou a vós — pagae essa divida que é justa, e Deus abençoará os vossos dias, os de vosso esposo e de vossos filhos.

«A lisonja dos aulicos perde os reis — a franqueza dos subditos é que os póde salvar.»

Tome vossa magestade para si os conselhos que o seu actual ministro do reino dava á senhora D. Maria II, augusta mãe de vossa magestade, em 1845; e lembre-se que por ella não attender a esses clamores e aos da nação, teve de presenciar a sublevação de todo o paiz em 1846 e 1847, e novamente em 1851.

O officio de reinar é pesado; e não foi unicamente creado para festas de gala e divertimentos.

Em quanto vossa magestade goza todos os regalos nos seus palacios, em companhia da sua camarilha, composta de aduladores e lisonjeiros, o povo soffre e soffre muito.

As contribuições são pesadissimas, as dissipações dos dinheiros publicos escandalosas, as leis escarnecidas, a justiça postergada, e os patronatos revoltantes.

Acordae, senhor, em quanto é tempo, porque aliás póde chegar a occasião em que vossa magestade ouça sem remedio a fatidica expressão — JÁ E' TARDE.

Não houve quem dissésse estas verdades ao sr. D. Luiz I nos seus paços reaes no dia 31 de Julho ultimo, anniversario do juramento da Carta Constitucional; porque alli só se pronunciam as palavras da lisonja.

Dir-lh'as-hemos, por isso, nós d'esta tribuna da imprensa; que de certo não é menos nobre do que as habitações regias, e onde se costuma fallar uma linguagem austera, mas verdadeira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE COIMBRA

Apesar do partido progressista ter n'esta cidade inteiramente abandonado a urna, bastou que o nascente partido republicano organisasse e publicasse uma lista de cidadãos de diversos partidos, sem mais nada fazer para que ella fosse votada, além das recommendações na imprensa periodica, para que os directores da politica local se assustassem e chamassem tudo a postos.

Na assembleia de Santa Cruz, durante as duas horas de espera concorreram successivamente muitos cidadãos para votar, e tantos, que no fim d'aquelle prazo de tempo estava na egreja grande numero de eleitores sem poderem entregar as suas listas.

Terminadas as duas horas, pouco depois do meio dia, encerrou a mesa a urna; e apezar de energicas reclamações não admittiu mais voto nenhum, não obstante os eleitores estarem ha muito á espera da sua vez, instando constantemente para lhes receberem as listas.

Era, porém, isso necessario para impedir que se augmentasse o numero das listas do partido republicano.

Se os directores da politica que nos domina entendem que com isso contrariam aquelle partido, enganam-se completamente. O resultado ha de ser o opposto do que pensam.

Continuem e verão dentro em pouco onde elle chega.

Só não o reconhece quem está cego pelo odio politico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO PROHIBIDO

Em toda a parte o jogo é uma calamidade e origem de crimes e desgraças de toda a ordem; mas pelas suas especiaes circumstancias nenhuma terra soffre mais com este cancro social do que a cidade de Coimbra.

Ha longos annos andâmos n'este jornal a pedir providencias e a reclamar o merecido castigo para aquelles individuos, que são a principal causa da ruina das familias e em particular de muitos academicos que para aqui vem a pretexto de estudar, mas que em logar d'isso só vem desmoralisar-se com o vicio do jogo.

Rarissimas vezes temos encontrado auxilio na auctoridade publica. A má vontade com que se tem feito este serviço de policia é manifesta, e as causas são bem sabidas de todos.

Em o numero passado démos noticia da captura feita pela policia civil de alguns individuos que estavam jogando em uma barraca no areal do rio.

Ha, porém, no objecto do jogo muito que fazer. Este vicio está enraizado em extremo e só uma vontade perseverante, um grande desprendimento de considerações é que póde conseguir, se não extinguir de todo o jogo prohibido, o que é impossivel, pelo menos diminuil-o consideravelmente e atenuar os seus maus effeitos.

Em Coimbra é onde os grandes jogadores vem assentar arraiaes para as suas rapinas, depois de acabada a época dos banhos.

Ha aqui que explorar os filhos de familia inexperientes; ha n'esta cidade muitas fortunas que destruir.

Estabelecem-se casas de jogo, franco, publico, ás vistas de todos; e não obstante, as auctoridades em logar de perseguir os donos d'essas espeluncas e os mais individuos que as frequentam, em tudo acham difficuldade, com tudo se desculpam para mostrarem que lhes não é possivel pôr um termo a taes cavernas de Caco.

Não pódem, mas é porque não querem, em razão de lhes não fazer conta.

A policia civil está resolvida a seguir estrada direita, e a pôr o possivel termo ao jogo prohibido, a qualquer classe que pertençam os jogadores; ou a deixar continuar as cousas como até aqui?

Veremos e fallaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COLONIAS PORTUGUEZAS

A administração das nossas colonias é deploravel. Cada noticia que d'alli nos chega é uma vergonha.

---

manter a paz entre os habitantes d'este reino, e de preservar illesa a unidade da corôa, assim como a independencia da monarchia, usaram dos poderes extraordinarios, que lhes são confiados por el-rei nosso senhor para casos urgentes, e interpretando os seus paternaes sentimentos, resolveram, em seu real nome, convocar as côrtes, que deverão juntar-se em Lisboa a 15 de Novembro do corrente anno.

E hoje o dia em que se expedem a todas as camaras do reino as cartas de chamamento para a eleição dos seus respectivos procuradores, conforme os usos e costumes da nação; seja pois hoje o fausto dia da concordia para todos os corações portuguezes. Os governadores do reino comprehendem nos seus puros desejos, e nas suas esperanças bem fundadas a mesma junta que se acha estabelecida na cidade do Porto, e não hesitam em lhe dirigir, assim como a todas as mais classes e individuos da nação portugueza, palavras de conciliação.

Esqueçam para sempre as accusações, as recriminações, e os erros que, voluntariamente, ou não, possam haver-se commettido, e comece uma nova era de harmonia e de mutua confiança pelo enlace que existirá entre o soberano e os procuradores da nação, em seu real nome legitimamente convocados. Possuidos de taes sentimentos, não podem deixar os governadores do reino de repetir o que já solemnemente annunciaram, declarando, que não deverão recear, nem odios, nem vinganças, nem castigos, por motivo dos ultimos acontecimentos politicos, os portuguezes, de qualquer classe que sejam, que ouvirem a voz do governo, e se unirem logo a este centro legitimo e commum.

Ao receber a primeira noticia dos acontecimentos do dia 24 de Agosto, da cidade do Porto, os governadores do reino não poderam deixar de qualificar com severidade a conducta de militares que rompiam os vinculos da disciplina, e de uma junta que, elegendo-se a si mesma, sem observar nem apparencias de legalidade, sem poderes emanados d'el-rei, sem missão alguma conhecida dos povos, se intitulava governo supremo do reino, e se arrogava até mesmo o direito de convocar côrtes. Porém ao mesmo passo que os governadores do reino censuraram, como o deviam fazer, actos tão illegaes, e imprudentes, não deixaram de conhecer que a maior parte, e talvez mesmo todos os individuos que assim se compromettiam, poderiam ser a isso movidos, ou por uma nimia exaltação de sentimentos, aliás puros, ou por astuciosas intrigas estranhas, que elles mesmos desconheciam. Por isso tomou o governo a unica resolução que podia salvar a patria dos horrores de uma guerra civil, e convocou effectivamente côrtes, as quaes receberam dos representantes do soberano um caracter de legalidade, que nunca poderiam ter aquellas que foram annunciadas pela junta do Porto.

Vós sois portuguezes; e este titulo glorioso, que vos pertence, basta para afiançar que não cabe em vossos peitos a falsidade, nem a dissimulação; sêde pois fieis ás vossas proprias declarações, e coherentes com vós mesmos: vós proclamastes a santa religião catholica romana; todos nós a temos gravada nos nossos corações: proclamastes o augusto soberano que nos rege, e a sua dynastia; toda a nação o reconhece, e está inabalavel n'estes sentimentos de lealdade; as côrtes, ellas já se acham convocadas em nome do soberano: a constituição, esta mesma convocação vol-a assegura, fundada nas leis primordiaes d'esta monarchia, que regeram os nossos maiores, na epocha da sua prosperidade, e dos seus triumphos.

Se isto pois, que vós proclamastes, é só o que sinceramente quereis, nada mais resta já a desejar; e só falta agora, que, desprendendo-vos de uma auctoridade que exerceis sem titulo algum legal, e, desde agora, até sem pretexto algum, deis ao mundo e á posteridade, uma prova evidente de que não sois movidos por paixões occultas, nem ambiciosas; de que as vossas declarações foram sinceras, e de que não quereis expôr o reino ao perigo que resultaria da prolongação de uma contenda entre as suas provincias, nem abrir caminho a que as nações estrangeiras, que sempre hão de respeitar a nossa independencia em quanto estivermos unidos, intentem prevalecer-se das nossas divisões.

Olhae que não ha tempo a perder para pararmos á borda do precipicio: já os cidadãos se acham armados, em opposição uns aos outros; os commandantes das tropas que vos estão sujeitas ameaçam as cidades e villas de perda dos seus fóros e privilegios; ameaçam os officiaes e soldados, que se não unirem a elles, de serem julgados e castigados como traidores!... Um só passo mais, eis-nos immersos na guerra civil, inundados do sangue dos nossos irmãos, ameaçados de uma serie de revoluções, que só terão fim com a dissolução da monarchia.

A vós, e unicamente a vós, serão imputaveis tamanhos males: sobre vós pesará, até á posteridade mais remota, tão enorme responsabilidade, se não ouvirdes as vozes que hoje vos dirigem os governadores do reino. Elles não têm outra ambição mais do que a de salvar a nação, e de assegurar a sua felicidade, nem se recusarão a admittir representações algumas que possam conduzir a tão importante e desejado fim; e esperam que a providencia, abençoando os seus esforços, apressará o dia venturoso e por elles especialmente apetecido, em que possam restituir nas reaes mãos do nosso soberano o sagrado e importante deposito que lhes confiou.

Lisboa no palacio do governo, em 9 de Setembro de 1820. — Cardeal patriarcha. — Marquez de *Borba*. — Conde de *Peniche*. — Conde da *Feira*. — *Antonio Gomes Ribeiro*.

(Continuar-se-ha).

Em o numero passado demos conta da grave insubordinação da força publica, na ilha do Principe, de que resultou a morte de um sargento, e o ferimento de varios individuos.

De Angola chega-nos tambem a noticia de que o governador da provincia mandára prender em Ambaca o proprietario Manoel Mendes da Conceição Machado, que segundo se diz era alli mal visto pelos vexames que praticava no povo.

Na occasião de se effectuar a sua prisão appareceram varios sobas e outros indigenas, os quaes, protegidos pelos agentes do governador, espancaram e mataram o dito Manoel Mendes.

O major Machado Junior e um seu irmão, filhos do assassinado, foram presos, e viéram conduzidos algemados para Angola, no vapor *Cunga*, sob a vigilancia do alferes Seromenho.

Um d'elles foi solto, e o major foi para bordo de um navio da estação.

A colonia, apezar das nenhumas sympathias de que gozavam o assassinado e seus filhos, estava indignada com semelhante attentado.

O costume de assassinar presos é intoleravel, qualquer que seja o crime de que sejam accusados.

Lopes Lima, o famoso governador civil de Coimbra, de 1843 a 1844, mandava n'este districto matar os presos; e é por esses e outros muitos inauditos desaforos por elle praticados, que o seu nome ficou detestado n'esta cidade.

A proposito diremos, que um criminoso, por sobrenome Villão, que se evadira ha tempo da cadeia da relação do Porto, foi ultimamente preso no concelho de Armamar, sendo ferido gravemente com um tiro no acto da captura.

Se esse tiro foi dado em legitima defeza de quem tratava de prender o criminoso, nada temos que dizer; mas é mister investigar bem as circumstancias do facto, porque é já costume velho desculpar as mortes ou ferimentos nos presos, com o pretexto de resistencia da parte d'elles.

Ninguem está auctorisado a fazer justiça por suas mãos, quer seja individuo particular, quer seja auctoridade publica.

O celebre governador civil de Coimbra Lopes Lima, o *protector* da rainha de *Sunda*, queria acabar com os ladrões, mandando-os assassinar. De modo que aos crimes que esses ladrões haviam commettido juntava outros ainda mais graves, praticados por elle mesmo.

E' mister que a lei seja superior á vontade e capricho das auctoridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CABIDO DE LAMEGO

O cabido da sé de Lamego está ha 6 mezes sem receber o seu tenue subsidio.

Todas as reclamações têm sido baldadas. O sr. ministro das justiças tem desprezado tudo.

Nem o officio do prelado da diocese em Março do corrente anno, nem outro officio do mesmo prelado em Maio seguinte, nada tem merecido a attenção do ministro.

Além da injustiça, pratica elle a grosseria de nem attender a um bispo da egreja lusitana!

Foi até ultimamente uma commissão de dois membros do mesmo cabido a Villa Real, quando alli se achava o sr. presidente do conselho de ministros, queixando-se-lhe pessoalmente, e pedir providencias; e nem assim tem conseguido que se lhes mande pagar o que se lhes deve!

Este procedimento do governo é despotico e torpe; mas está nos seus habitos, e por isso não ha que admirar.

Se não querem o culto catholico fallem claro. N'esse caso extingam os cabidos, acabem com o episcopado, terminem com o clero. Em quanto, porém, existem essas entidades não as estejam a matar á fome.

Isto é apenas uma leve amostra do que se está praticando em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESPOSTA

Com a data de 3 do corrente recebemos de Belem uma carta, a qual apezar de vir assignada não publicâmos.

O signatario d'ella diz que deixara ha dois annos de pertencer ao partido legitimista, onde a religião e infortunios de familia o haviam feito alistar, e que agora se acha no campo da indifferença politica.

Como refutação dos elogios feitos a D. Miguel no jornal a *Esperança* de 30 de Julho, pretende publicar factos da vida particular d'aquelle principe, quando estava em Portugal.

Diremos a esse respeito, que numerosas vezes temos apreciado os actos politicos de D. Miguel, e havemos de apprecial-os todas as vezes que o julgarmos conveniente; mas nunca trouxemos para o *Conimbricense* os actos da sua vida intima.

Ainda mesmo que fosse verdade o que nos relata o auctor da carta, o que aliás ignorâmos, é certo que essas fraquezas como homem foram por D. Miguel bem expiadas na sua longa emigração, onde se comportou exemplarmente, como bom esposo, bom pae e bom cidadão.

O auctor da carta ataca violentamente o partido miguelista, e em especial a parte aristocratica d'elle.

Temos aqui uma injustiça em sentido inverso do que vimos ha dias em um artigo do *Commercio do Minho*, ao qual respondemos em o numero passado do *Conimbricense*.

Alli atacava-se todo o partido liberal, accusando-o collectivamente pelos crimes e excessos de alguns individuos que se diziam pertencer a esse partido; e agora, na carta de Belem a que nos estâmos a referir, procede-se do mesmo modo para com todo o partido miguelista sem excepção, pelo que possam ter praticado alguns dos seus membros.

De uma e outra parte a injustiça é manifesta.

Terminámos dizendo ao auctor da carta, que o nosso jornal não serve para desabafos. Aqui discutem-se as questões politicas, e mais nada.

Se quizessemos seguir esse caminho tinhamos á mão muitas publicações feitas no estrangeiro durante a emigração liberal; especialmente uma serie de cartas publicadas em Londres no *Paquete de Portugal*, em que D. Miguel é tratado cruelmente.

Nunca o seguimos, nem seguiremos, porque a paixão é má conselheira para a verdade historica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE REGENERADORA

De um artigo que publica o nosso collega do Porto, a *Gazeta Militar*, de 31 de Julho ultimo, extractâmos os seguintes periodos:

«Contam-nos que o exm.º commandante d'infanteria 18, reunira os officiaes d'aquelle regimento para indagar se algum d'elles assistira á reunião politica promovida pelo candidato republicano pelo circulo da Sé, e para accentuar o desagrado que lhe causaria esse facto, se se désse. Invoca para isso o nome do respeitavel general da divisão, invoca para isso o nome do exm.º ministro da guerra, fazendo sentir aos officiaes do regimento que a estas duas auctoridades teria sido altamente desagradavel a presença d'officiaes n'aquella reunião, permittida pela auctoridade civil.

Não sabemos o que é mais para extranhar, se a monstruosidade do facto, se a leviandade de tornar solidarias de tal proceder duas elevadissimas auctoridades, se a falta de hombridade dos officiaes d'infanteria 18, nenhum dos quaes ousou reivindicar os seus direitos, protestando contra a intervenção do exm.º sr. Zagallo n'um assumpto em que a ninguem é dado intervir.

A liberdade de cada um termina aonde começa a liberdade d'outros, e os poderes sociaes só podem ser exercidos no interesse do povo.

Ora como diz Macarel no livro já citado: «Para estabelecer distincção constante entre as boas e más doutrinas, seria necessario, que no seio das sociedades existisse um symbolo politico, historico e philosophico, ou então uma auctoridade encarregada d'estabelecer qual a verdade e qual a falsidade nos differentes assumptos ou talvez até simultaneamente as duas instituições qual d'ellas a mais monstruosa»—não é da competencia do exm.º sr. Zagallo a intervenção n'um assumpto que não lhe diz respeito, intervenção que tende a coarctar uma das garantias privadas — a liberdade de opinião. — Julgará o exm.º sr. Zagallo que no seio da sociedade portugueza existem o symbolo e a auctoridade de que falla Macarel e que s. ex.ª é — qual Papa de caserna — o representante d'esse symbolo e d'essa auctoridade?

Se ninguem encommendou o sermão a s. ex.ª e elle foi devido a um janizarismo ignorante, mal fez o exm.º sr. Zagallo em o pregar. Se a inspiração lhe desceu de quem se julgue o symbolo ou a auctoridade referida, esse facto combinado com as arbitrarias transferencias d'officiaes, com o decreto com que o sr. Sampaio enodoou a honrosa historia do seu gloriosissimo passado, vão dando corpo aos rumores que nos fazem esperar os calamitosos tempos do Cabralismo. Mas cautella com isso.

Passaram, graças á Providencia, esses dias calamitosos em que os filhos da mesma terra, aquelles que a mesma bandeira cobria, se despedaçavam como feras e alastravam de generoso sangue o solo da patria commum. D'esses dias nefastos ficou-nos uma lição que não deve passar desaproveitada, nem ser esquecida, principalmente por aquelles que mais directamente palparam as causas d'esses horrores, e que d'elles foram testemunhas, verberando os seus causadores com a energia da indignação e protestando com a força do direito contra o direito da força.»

A épocha actual vae sendo a renovação dos tempos nefastos da maior intolerancia politica.

O conde de Thomar perseguiu cruelmente grande numero de officiaes militares, fazendo-os passar para a 3.ª secção do exercito, onde soffriam extrema penuria, por lhes faltarem os indispensaveis meios de subsistencia; e parecendo-lhe isso ainda pouco armou-se com o despotico decreto dictatorial de 1 de Agosto de 1844, pelo qual ficava auctorisado a aggregar arbitrariamente os officiaes de quem se queria vingar, recebendo elles n'esse caso só metade do soldo e sem vencerem antiguidade.

As cousas vão-se encaminhando para a mesma marcha.

Não ha, porém, que estranhar, porque a actual chamada regeneração não passa de ser a segunda edição do mais puro cabralismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS HISTORICOS

1843

Senhora! — O presidente e vereadores da camara municipal do concelho de Evora, abaixo assignados, vem submissa e respeitosamente supplicar a vossa magestade haja por bem demittir o actual ministerio, fazendo substituil-o por homens que mereçam a confiança de vossa magestade, mas que sejam egualmente dignos da estima e consideração do povo portuguez.

Apoiados unicamente na força militar, cujo dever é obedecer-lhes, e n'alguns empregados publicos, cujos interesses se acham identificados com o do ministerio, porque a sua conservação nos empregos só póde ser obra d'este: altamente desprezadores da opinião publica, que refalsados fingem desconhecer: e seguindo na grande maioria dos seus actos uma politica desastrosa, diametralmente opposta aos interesses da nação; os actuaes ministros de vossa magestade tem chamado sobre si a execração do paiz, e a sua persistencia nos conselhos de vossa magestade póde ser de funestas consequencias, porque póde acarretar a ruina e a destruição da lei fundamental do estado.

Apenas é volvido o curto espaço de sete annos, depois que um semelhante descuido occasionou repentinamente um resultado semelhante. — Um ministerio impopular e surdo ao clamor dos povos, produziu a necessidade de uma reacção violenta, e a queda estrondosa dos ministros abalou o edificio social, porque derribou as instituições!!!

Ver prevenida a repetição de scenas tão desastrosas, exercendo vossa magestade, um acto do poder real e moderador, eis-ahi, senhora, os votos e os desejos dos abaixo assignados, e com estes os da parte contribuinte do concelho de Evora; votos e desejos que hão de ser acolhidos no maternal coração de vossa magestade, porque sem duvida preferirá mil vezes a estabilidade da carta, á do ministerio, e os interesses vitaes do paiz, aos sórdidos lucros de um punhado d'homens, já desvirtuados e desconceituados na opinião de seus concidadãos.

Quando el-rei D. Manoel, seguindo as indicações sinistras de perversos conselheiros, se abalançou a crear um tributo sem consultar a vontade da nação, foi este povo, foi Evora, que offereceu resistencia legal áquella ordem, que legal não era; e o bom monarcha, generoso e portuguez não hesitou em reparar seu erro, porque o tributo foi abolido. E hoje que os abaixo assignados vem, cheios de confiança, pedir a vossa magestade a destituição do ministerio, se não são menos eborenses do que seus antepassados, tambem lhes sobra a certeza de que vossa magestade não ha de ser menos boa, menos generosa e portugueza do que seu augusto predecessor.

Deus guarde por muitos e dilatados annos a preciosa vida de vossa magestade, como todos hemos mister.

Evora em sessão de 14 de Outubro de 1843. — *Ignacio Fiel Gomes Ramalho — Antonio José da Cunha e Sá — Manoel José Affonso Vianna — José Antonio da Cruz Camões — Antonio Feliciano Varella Ramalho — José Paulo de Mello — Antonio José Salgado.*

ELEIÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1845

Illm.º e exm.º sr. — Diz Francisco Antonio de Rezende *(era um dos chefes da opposição em Aveiro)*, preso nas cadeias d'esta cidade pela falsa imputação, que lhe fizeram, de ter alliciado alguns soldados do destacamento aqui estacionado — que tendo por este facto sido processado perante o poder judicial, e não tendo procedido a querella dada contra o supplicante, o juiz criminal lhe mandou passar alvará de soltura. Succede porém que o carcereiro das cadeias d'esta cidade hesita em dar cumprimento áquelle alvará, allegando que v. ex.ª o mandara intimar para assim proceder em quanto não recebesse de v. ex.ª ordem de soltar o supplicante.

Na verdade custa a acreditar que seja exacta uma tal allegação; mas, a sel-o, o supplicante monstrando pelo documento junto *(era o alvará de folha corrida)*, que se não acha culpado, e sendo certo que, ha 8 dias, se acha privado da sua liberdade por um facto, que no tribunal competente teve uma decisão, que legalmente não póde ser contrariada pelo poder executivo — requer que, em conformidade de toda a legislação vigente e da Carta Constitucional da monarchia, v. ex.ª se sirva providenciar de modo que o supplicante seja posto em liberdade — direito que a lei lhe garante como um dos mais importantes no governo representativo. — Pede a v. ex.ª se sirva assim o mandar por despacho.—E R. M.

Despacho

Indeferido. Governo civil d'Aveiro 11 de Julho de 1845. — Como governador civil, *Novaes*, secretario geral.

Illm.º e exm.º sr. — Diz Francisco Antonio de Rezende, preso nas cadeias d'esta cidade, que depois de ter inutilmente procurado saber o motivo da sua prisão, empregando para isso todos os meios ao seu alcance; e sendo-lhe todos esses sophismados, negando-se-lhe até ultimamente o despacho a seus requerimentos, requer que por a secretaria do governo civil se lhe passe por certidão, se na repartição d'elle consta algum crime, por cuja imputação se ordenasse a retenção do supplicante na cadeia: ou se alguma ordem superior baixou para isso, e a sua integra. — Pede a v. ex.ª se sirva assim ordenar. — E R. M.

Despacho

Será o supplicante satisfeito do que requer, logo que a manutenção da segurança publica assim o permitta *(isto é, logo que passassem as eleições do dia 3 de Agosto)*. Governo civil de Aveiro 15 de Julho de 1845. — No impedimento do governador civil, o secretario geral, *Novaes*.

Ministerio do reino. — Illm.º e exm.º sr. — Tendo visto o officio que v. ex.ª me dirigiu em data de 5 do corrente, participando haver obtido no districto a seu cargo a eleição a favor do governo em 20 concelhos, com 41 eleitores, contra 6 que a opposição venceu em 4 outros concelhos, sou a dizer a v. ex.ª que muito me satisfez a communicação de tão importante resultado; e estando bem convencido de que elle é em grande parte devido ás suas boas diligencias, *e á efficacia das medidas que opportunamente empregou*, cumpre-me agradecer mui cordealmente a v. ex.ª o serviço que acaba de praticar, e com o qual deu mais uma prova da sua dedicação pela boa causa, e pelos principios professados pelo governo. Deus guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios do reino em 9 de Agosto de 1845. — Illm.º exm.º sr. governador civil do districto d'Aveiro. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*

NOTICIARIO

Relatorio. — Acabâmos de receber o *Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, no anno administrativo de 1876 a 1877, pelo provedor dr. Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida.*

E' um trabalho minucioso e importante, digno de ser lido e consultado.

Agradecemos o obsequio da offerta.

Festividade. — No proximo domingo celebrar-se-ha a festa a Santo Antonio da Portella.

Os festeiros não se têm poupado a esforços para que ella seja feita com todo o explendor.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o honrado e constante liberal o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, irmão do sr. marquez de Sá da Bandeira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina da Conceição, filha de José Rodrigues de Moura e Marianna de Jesus, de Coimbra, de 77 annos, fallecida em 24 de Julho de 1878.

Olinda, filha de Simão Gouveia e Victoria de Jesus, de Coimbra, de 4 annos e meio, fallecida em 28.

Antonio Verissimo da Costa, filho de João Verissimo da Costa e Maria da Piedade, de Coimbra, de 65 annos, fallecido em 31.

Avelino Augusto, filho de Carolina Rita e Joaquim Augusto da Cruz, de Coimbra, de 4 annos, fallecido em 31.

Joanna Maria Cordeira, filha de Antonio José Jordão, de Cercosa, de 65 annos, fallecida em 2 de Agosto.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:689.

Manifestação. — O nosso collega de Vizeu, o *Observador*, diz o seguinte:

«Antes d'hontem o *Viriato* deu um supplemento para publicar um telegramma, dado ao sr. visconde do Serrado, pelo sr. Thomaz Ribeiro, a respeito da adjudicação do caminho de ferro da Beira Alta.

Alguns influentes do partido regenerador fizeram que as duas philarmonicas e a banda do 14 percorressem as ruas da cidade e que subissem ao ar muitas duzias de foguetes.

Atráz das musicas o povo era muitissimo.

Esta estrondosa manifestação prolongou-se até depois da meia noite.

Tanto enthusiasmo, porque?

Porque o governo creou mais um pesado encargo para o paiz?

Pois será realmente tino economico o crear uma despeza de alguns mil contos, quando a divida do paiz *(os juros annuaes della)* é de **treze mil treze contos cento e quarenta e nove mil seiscentos e tres reis?**

D'onde ha de provir a receita para cobrir a enorme despeza que tem de fazer o caminho de ferro da Beira?

Do proprio caminho de ferro?

Não, porque a sua receita será, durante os primeiros 90 annos, para a companhia adjudicadora.

Crear-se-hão mais impostos?

Pois não está o povo demasiadamente sobrecarregado com elles?

Não se levantam de toda a parte os clamores contra elles?

Se é por isto que os regeneradores se regosijam, não sabemos realmente como classificar o seu enthusiasmo.

Queremos tambem o progresso material do paiz, julgamol-o necessario, mas não á custa da miseria do povo, das suas lagrimas.

Pague-se o que devemos, e façamos depois caminhos de ferro, e tudo quanto possa enriquecer-nos.

Não accumulemos, porém, os encargos. Andemos devagar, para não cançarmos no meio do caminho.»

VIVA A LIBERDADE!

A heroica, a invicta, a liberal, a sempre independente cidade do Porto acaba de dar uma licção monumental a essa situação dissipadora, corrupta, cynica e immoralissima, que para vergonha e opprobrio d'este paiz preside aos seus destinos.

Apesar do sr. presidente do conselho de ministros, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, se haver de proposito apresentado ha pouco n'aquella cidade, para influir com a sua presença no animo dos eleitores; e não obstante os manejos, corrupção torpissima e violencias de toda a ordem empregadas pelos agentes do governo — a nobre cidade do Porto soube manter a sua nunca desmentida dignidade, derrotando por uma extraordinaria maioria a lista municipal, imposta pelo governo, seus delegados e satelites.

É assim que os cidadãos livres ensinam esses miseraveis tyrannetes, que suppõe que a nação portugueza está resolvida a continuar a soffrer todos os seus despotismos e devassidões.

El-rei o sr. D. Luiz I que se vá revendo na sua obra.

Vivam os independentes eleitores da cidade do Porto, e todos os que os imitarem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

1 JOAQUIM PITTA D'EÇA AGUIAR, declara, que despediu de seu serviço ao caixeiro José Marques Mendes, de Arazede, por não ser digno de confiança.

Coimbra 31 de Julho de 1878.

ATTENÇÃO

2 QUEM DESEJAR ou precisar de um criado de mesa para hotel, ha pouco chegado de Lisboa, sendo para qualquer praia de banhos, dirija-se a Fora de Portas a José Pereira Machado.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

3 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 32.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema podem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

VENDA DE CASA

4 VENDE-SE um predio nobre de casas, a prazo de pagamentos, sito á esquina da rua dos Loyos, largo da Feira, n.ºs 4, 10 e 18. Dão-se esclarecimentos na rua do Rego d'Agua, n.º 18.

Monte-pio Conimbricense

5 POR ORDEM do exm.º presidente é convocada a assembleia geral para o dia 11 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial:

Ordem do dia

Apresentação de contas da gerencia do anno economico findo.

Nomeação da commissão revisora das mesmas contas.

Previne-se a sociedade de que os trabalhos da assembleia, principiarão impreterivelmente, com qualquer numero de socios presentes, ás 11 e um quarto.

O secretario,
Miguel dos Santos e Silva.

ECCLESIASTICO

6 NA FREGUEZIA da villa da Azambuja precisa-se de um para capellão da missa das almas nos domingos e dias santificados, com o ordenado annual de 80$000 réis, pago pela junta da parochia, a quem será dado o logar de coadjuctor da freguezia de pouco serviço, e cuja congrua é de 100$000 réis. A importancia d'estes ordenados com a das missas diarias e mais proventos elevar-se-ha a cerca de 300$000 réis. A villa tem em si todas as commodidades necessarias á vida, acrescendo a de estar a duas horas de jornada da capital pela via ferrea, cuja estação está situada dentro da villa. O sr. ecclesiastico, que pretender, queira dirigir-se ao prior da freguezia o reverendo conego João Bento Gil Carneiro.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

7 ESTA CASA tem bom sortimento das seguintes fazendas:

Chapeus para senhora.
Ditos para creança.
Sombrinhas de seda para senhora.
Gravatas para senhora e homem.
Collarinhos e punhos.
Bordados para vestir por fóra do vestido.
Fatos para banho.
Camisas brancas, e percale.
Granadines pretas e de cor para tunicas.
Meias brancas e de cores de todos os tamanhos.
Lençoes felpudos e toalhas.
Colchas brancas e de cores.
Tapetes para sala e quarto.
Passadeiras para esteirar casas.
Chales e capas.
Leques e ventarolas
Peitilhos de bretanha bordados de 400 réis a 2$800 réis.
Esguiões e pannos patentes, preços baratos.
Chitas largas, bom panno a 120 réis o metro e 80 réis o covado, e muitos outros artigos que serão vendidos pelos preços mais baratos, segundo o systema de dizer um só preço ao freguez.

CASAS

8 NO DIA 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

JOSE JOAQUIM DA SILVA PEREIRA
5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º
COIMBRA

9 COMPRA algumas inscripções.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$466
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3237 | Sabbado 10 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O ESTADO DA QUESTÃO

Estão em luta, estão em presença dous principios rivaes — o popular, o revolucionario com toda a seiva da vida, com todos os elementos de ordem, com todas as condições de governo, com todas as esperanças do paiz, e o governo pessoal com todas as tendencias retrogradas, com todas as inclinações do despotismo, com todas as pretensões individuaes, querendo dominar e corromper o corpo eleitoral, avassallar o parlamento, e assenhorear-se dos destinos da nação.

(O Estado da questão — pamphleto pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio).

Ahi fica perfeitamente definida a actual situação d'este paiz.

De um lado está el-rei com a sua camarilha, os ministros e a clientela enorme por elles organisada, á custa dos empregos, das isenções do recrutamento, dos favoritismos, das concessões escandalosas, das torpezas sem limite; — e do outro estão os contribuintes, está o povo, estão os que trabalham, vilipendiados, escarnecidos, subjugados e reduzidos á condição de parias da sociedade.

A lucta tem de ser tremenda, porque nem el-rei e a sua camarilha, nem o governo, nem todos os altamente interessados em manter este estado de revoltante corrupção hão de sujeitar-se, sem grande resistencia, ás reformas reclamadas pelo paiz; e tambem o povo não hade continuar a soffrer impassivel por mais tempo esta oppressão violenta, estas extorsões continuadas, estas injustiças flagrantes, estas vinganças inauditas.

A nação não é um rebanho de ovelhas, de quem os mandões disponham a seu bel prazer. Compõe-se de cidadãos que têm plenissimo direito á sua liberdade, aos seus fóros e ás suas regalias.

A escravatura acabou nas colonias portuguezas, e por certo não ha de ser no continente que os cidadãos livres se deixem impunemente algemar.

E', porém, mister fallar claro. Chegou a occasião em que se não póde, nem deve usar de linguagem palaciana e de conveniencias.

Está averiguado pelos factos, que sua magestade el-rei se acha por todos os modos identificado com a actual situação politica. Os motivos ninguem os ignora.

Sabe-se perfeitamente, que essa devassa situação tem a sua plena protecção e apoio; e que é para ella que se dirigem todas as suas graças, os seus favores e a sua carinhosa benevolencia.

E como resultado d'isso todos reconhecem, que qualquer outra situação politica ha de necessariamente incorrer no seu real desagrado, e ser por elle contrariada pelos numerosissimos meios de que póde dispôr, e de que tem largamente usado em muitas occasiões.

Assim, de um lado está o principio *popular*, e do outro o *pessoal*. Isto é, a generalidade da nação acha-se de uma parte, e da outra el-rei, a camarilha real e o seu partido favorito.

Exposta esta situação, as consequencias são faceis de tirar.

Não foi unicamente para substituir a individualidade de D. Miguel pela de D. Maria II, que houve as lutas da liberdade.

Individuo por individuo tanto importava que governasse uma dynastia como a outra.

Pois suppõe o sr. D. Luiz I, que as campanhas da liberdade eram só por causa de pôr no throno sua mãe? Engana-se completamente.

Tirasse-se da questão a Carta Constitucional, e nada ficava valendo a pendencia. De uma lucta politica passava a ser uma contenda pessoal; e a nação portugueza não era composta de criados e assalariados de D. Maria II, para a pôrem no throno em logar de D. Miguel, se a marcha politica fosse a mesma.

A questão foi dynastica, mas era por estar intimamente ligada com a Carta; isto é, com a extincção dos privilegios, com o voto eleitoral, com a liberdade da terra, com a liberdade da industria, com a liberdade do commercio, com a liberdade de imprensa, com a liberdade de reunião, com todas as regalias proprias de uma nação independente e que tem a consciencia do que é e do que val.

Rasgada, porém, a Carta; postergadas as suas disposições; burlados e escarnecidos todos os seus principios liberaes; e ficando unicamente o sr. D. Luiz I, com a sua intervenção politica, com o seu partido, com os seus caprichos, com a sua vontade pessoal — a questão volta ao ponto d'onde partiu.

Temos necessariamente ou o governo absoluto, ou o governo do povo pelo povo. A primeira fórma é hoje impossivel: logo não resta senão a segunda.

E' mister dizer isto desassombradamente, e acabar com os estylos e as formulas convencionaes.

Em quanto, porém, não chega a resolução d'essa questão magna, que ha de vir mais breve do que algumas pessoas pensam, temos a attender ao actual estado das cousas.

Até agora tem-se visto os partidos em lucta uns com os outros, e d'ahi não tem resultado proveito algum á nação.

O que se precisa não é simplesmente da substituição de uns homens por outros. Isso de nada vale. O que é indispensavel é acção decisiva — audacia revolucionaria, francamente revolucionaria, que corte a corrupção em todo o organismo politico, que ataque por uma vez a devassidão em todos os seus intrincheiramentos, e que faça pôr um termo a tanta torpeza, como ahi está campeando impudentemente.

Duvidâmos que os chefes dos partidos militantes tenham a vontade de levar as refórmas até onde são necessarias; e ainda mesmo que o pretendam temos a plena certeza de que não podem.

E', por isso, mister que a acção parta do povo; é indispensavel que o paiz tome por si mesmo a iniciativa na sua regeneração politica e social.

Para comedia já basta o que ahi temos presenceado ha longos annos.

Eis o ESTADO DA QUESTÃO.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DE SOURE

De nada valeram as inauditas tropelias do celebre administrador do concelho de Soure, digna auctoridade do actual governo, e com elle todos os seus agentes, praticadas durante muito tempo em todo o concelho, e em todos os dias em que houve o acto eleitoral, o qual de proposito se fez prolongar, para ver se com isso alcançavam a desejada maioria.

Apezar de tudo venceu a opposição.

A historia dos desaforos administrativos alli praticados hade necessariamente sair a publico, para gloria do governo, da auctoridade superior do districto que os consentiu, e do seu subordinado n'aquelle concelho.

Parece termos voltado aos tempos dos capitães mores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PARTIDO REPUBLICANO EM COIMBRA

A estreia eleitoral do nascente partido republicano em Coimbra não podia ser mais auspiciosa. O centro do mesmo partido tem motivos justificados para estar muito satisfeito.

Para se avaliar o resultado da eleição municipal é mister considerar todas as circumstancias que se deram.

O partido progressista manteve-se na mais rigorosa abstenção, a ponto de nem no seu jornal publicar a lista organisada pelo partido republicano.

Dois dos cidadãos propostos declararam pela imprensa o desejo de não serem eleitos.

Era isto a consequencia necessaria da franca organisação da lista, para a qual o centro republicano não consultou a vontade dos cidadãos n'ella incluidos; sendo esse um dos principaes merecimentos que teve aquelle acto.

O partido republicano não solicitou votos, limitando-se a recommendar pela imprensa a lista, e a envial-a na vespera da eleição a alguns eleitores, sem a menor carta ou bilhete.

Em Santa Cruz a mesa immortalisou-se, negando-se a admittir as listas de grande numero de eleitores, que debalde tinham esperado e instado durante as duas horas para lh'as aceitarem; com o que o partido republicano ahi perdeu muitos votos.

E apezar d'este abandono, d'esta falta de protecção, d'este grande exemplo de moralidade eleitoral dado pelo partido republicano de Coimbra, a lista por elle proposta obteve 513 votos.

De certo ninguem podia esperar um resultado mais lisonjeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

E' formidavel a derrota que levou o governo, suas auctoridades e galopins eleitoraes na cidade do Porto. A maioria da opposição foi de 2:574 votos!

Aquella independente cidade respondeu assim a essa situação que ahi temos, e em especial ao sr. Fontes, que expressamente foi ao Porto a ver se podia corromper os eleitores.

Os habitantes da cidade invicta já no fim de 1867 e principios de 1868 mostraram o que podem e o que valem. Os esbanjadores da fazenda publica nos divertimentos de Tancos, os dissipadores dos dinheiros da nação em todos os ramos de serviço, levaram n'aquella épocha uma lição, que lhes devia servir de emenda, se fossem capazes d'isso; mas de nada ella valeu, porque ahi estão no poder os mesmos homens, com a mesma politica, a mesma desmoralisação e os mesmos desperdicios.

São incorrigiveis.

As cousas encaminham-se agora para identico resultado, com profundo sentimento de sua magestade el-rei. Te-

nha, porém, elle paciencia, porque esta orgia não podia durar sempre.

As illustres cidades de Braga, Vianna e Evora deram tambem outra bem significativa lição ao governo e seus mandões e satelites. Em todas aquellas tres cidades foi o governo derrotado por um avultado numero de votos; sendo mister que nas assembleias ruraes elle tivesse maioria para poder vencer. Sabe-se, porém, a importancia relativa, que por todas as circumstancias têm os eleitores das cidades; e por tanto o que representa a victoria dos agentes do governo.

Ainda assim o governo venceu no concelho de Vianna por um insignificantissimo numero de votos.

E tanto em Braga como em Vianna foi mister á auctoridade empregar em larga escala os meios, recordação de tempos nefastos, para obter maioria.

No districto de Castello Branco foi derrotado o governo nos concelhos de Castello Branco, Fundão, e todos os mais em que as eleições foram disputadas, com a unica excepção de Oleiros.

A opposição venceu egualmente em Soure, Tavira, Alcoutim, Loulé, Beja, Portalegre, Castello de Vide, Marvão, Aviz, Ponte de Sôr, Alcacer do Sal, Torres Vedras, Arruda e outras.

Tudo isto são felicitações a el-rei e ao seu governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CACETE DA AUCTORIDADE

O nosso collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, publica um artigo, com o titulo — *O cacete da auctoridade* — em que dá conta dos excessos e attentados praticados pelo administrador d'aquelle concelho, a fim de conseguir o vencimento da lista a favor do governo.

Acompanhado de caceteiros percorria em a noute da vespera da eleição as casas dos eleitores, e um d'esses caceteiros feriu com um *box* um cidadão, que suppunham andava a ver o procedimento da auctoridade.

Iam-se d'ahi originando graves consequencias, que custaram a evitar.

Entretanto aquelle cidadão lá ficou ferido.

Diz a *Aurora do Lima*, que o administrador do concelho de Vianna provocava acintosamente os eleitores da opposição, dava carta branca aos amoucos para que batessem á vontade em quem quizessem, e a final chamou em seu auxilio a tropa, semeando nas ruas numerosas patrulhas, não deixando transitar ninguem que não fosse por elle interpellado, como se aquella terra se achasse em estado de sitio.

Além d'isso quando no domingo começou a chamada para a votação na assembleia de Vianna, o administrador do concelho, que assistia ao acto, tirou do bolço um papel e lapis, tomando nota dos individuos que lhe parecia terem entregado listas que não eram as da chapa governamental.

Em o numero passado do *Conimbricense* publicámos uma portaria do ministro do reino Costa Cabral, dirigida em 9 de Agosto de 1845 ao governador civil de Aveiro, agradecendo-lhe a victoria que elle tinha alcançado para o governo na eleição de 3 d'aquelle mez, o que era devido *ás suas boas diligencias, e á efficacia das medidas que opportunamente empregára;* isto é, os mais inauditos desaforos, prisões arbitrarias, e tudo que se póde imaginar de mais despotico e infame.

Ora como o actual governo é perfeito imitador e herdeiro do ministerio cabralista, não deve o sr. Fontes, que interinamente está com a pasta do reino, esquecer-se de dirigir uma portaria ao governador civil de Vianna, e outra ao governador civil de Coimbra, para que o primeiro transmitta ao administrador do concelho de Vianna, e o segundo ao de Soure, os maiores louvores, em nome de sua magestade, pelas inauditas tropelias, arbitrariedades e violencias que praticaram na ultima eleição.

Cada um d'elles merece pelo menos uma commenda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÕES

Na cidade do Porto tem sido enthusiasticas as manifestações de alegria pela extraordinaria victoria da opposição.

Consta-nos que se preparam para ámanhã ainda maiores festejos.

Na cidade de Braga, onde a opposição venceu por grande maioria em todas as assembleias, houve na terça feira grande demonstração de enthusiasmo. A esse respeito diz o nosso collega do *Diario do Minho* o seguinte:

«Venceu a opposição em todas as assembleias d'esta cidade.

Grande enthusiasmo no povo.

Hontem á noute percorreram as ruas da cidade perto de 5:000 pessoas, dando vivas á opposição, ao rei, á familia real, ao partido progressista e aos cidadãos independentes.

Á porta do centro progressista foi um verdadeiro delirio.

Varios cavalheiros ahi tomaram a palavra, sendo muito applaudidos.

O povo era acompanhado por uma banda de musica e em todos os pontos da cidade se ouvia o estourar dos foguetes.

Algumas casas estiveram illuminadas.

O regosijo era geral.

Já ha muito que se não viu uma manifestação tão importante.

A banda tocava constantemente o hymno de D. Luiz, Carta, independencia e bracarense.

Ás 7 horas da tarde as cornetas do 8 tocaram em differentes pontos a reunir. Imaginaram que tinhamos revolta. Elle sempre ha cousas!!

Finalmente quasi todas as mulheres de S. Victor e S. Jeronymo tomaram parte n'esta sympathica manifestação.

No campo de D. Luiz I esteve formado o regimento 8 e o destacamento de cavallaria.

Não houve a minima desordem.»

Em Vianna venceu a opposição em todas as assembleias da cidade por 479 votos; e apenas em razão de vencer o governo em algumas das assembleias ruraes, veiu a perder por 40 votos a eleição.

Tem por isso os habitantes da cidade de Vianna justificado motivo para egualmente se regosijarem, porque a victoria moral é sua.

Vivam as cidades de Vianna, Braga, e Evora!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE FERRO

Tinhamos antigamente um estado no estado. Era o contracto do tabaco, ás ordens de quem estavam todos os governos.

Agora é a companhia do caminho de ferro, a quem o governo consente toda a qualidade de desaforo.

Um periodico de Lisboa, que é insuspeito para a actual situação politica, pelo que tem toda a auctoridade no presente caso, faz as seguintes queixas ácêrca do serviço do caminho de ferro:

«1.ª Que nos bufetes, em alguns pelo menos, a demora da chegada até á partida, é augmentada ou diminuida para patrocinar certos interesses dos bufetes e de alguns empregados.

«2.ª Que se facilitam carruagens reservadas a individuos, numerosas vezes, que pela sua posição protejam a empreza, quando no geral ha sempre *escassez* de carruagens para os passageiros que satisfazem o avultado preço da passagem, que é desproporcional do que se paga nos caminhos de ferro estrangeiros.

«3.ª Que as carruagens são velhas, sujas e faltas de commodidades, e que algumas são de 2.ª classe transformadas em 1.ª.

«4.ª Que ha pouco cuidado na arrumação da carga, cujos volumes chegam ás vezes escangalhados, e que os volumes que conteem generos alimenticios e liquidos, como vinho e azeite, soffrem muitas vezes uma desaforada *dizimação*.

«5.ª Que os empregados da empreza nas estações, são muitas vezes insolentes e grosseiros com os viajantes, parecendo que o passageiro viaja a credito ou por *esmola!*

«6.ª Que da relaxação dos empregados se furtarem a annunciar o nome da estação onde o comboyo pára, tem resultado mais de uma vez os passageiros *cararem* a estação onde queriam ficar, gastando dinheiro e tempo, e soffrendo outros prejuisos para retomarem a sua estação.»

D'estes e outros abusos, relaxação de serviço e graves prejuizos dos passageiros, assim como do commercio que pelo caminho de ferro manda vir as suas mercadorias, temos nós fallado muitas vezes no *Conimbricense*, mas tudo tem sido inutil.

O governo está combinado com a companhia, e lá se entendem uns com os outros.

A companhia e o governo julgam-se acima das leis e dos regulamentos, embora com o desprezo d'elles soffram os cidadãos.

Assim vae a administração publica n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CABRALADA

Por noticia telegraphica de Tavira consta o seguinte:

«Tavira 7, ás 11 h. e 23 m. da manhã. — Foram despedidos dos trabalhos da estrada todos quantos votaram com a opposição. Grande agitação em Tavira.»

Excellente liberdade de urna! Isto é o cabralismo nos seus mais bellos dias de intolerancia e despotismo.

Continuem assim e queixem-se do resultado.

O apuro de contas hade chegar um dia. Estejam certos d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO MARTINS LEORNE

Os jornaes do Porto trouxeram-nos uma triste noticia. Falleceu n'aquella cidade o nosso amigo o sr. Antonio Martins Leorne, guarda livros em varias casas commerciaes e professor de commercio em differentes collegios.

O sr. Leorne era um incansavel investigador, com especialidade ácêrca do jornalismo.

Os nossos leitores tiveram occasião de ver por muitas vezes publicações suas, que revelavam um trabalho perseverante.

O sr. Leorne deixa sem duvida a mais rica collecção de especimens de jornaes que ha em todo o reino.

Em carta que nos dirigiu em 18 de Julho de 1871 nos dizia a esse respeito o seguinte:

«Quanto á minha especialidade — jornaes — devo dizer-lhe, que possuo cerca de 1:000 especimens de jornaes portuguezes, publicados no continente, ilhas e possessões, e outros paizes. Cerca de 300 especimens de jornaes brasileiros, isto é, publicados depois da *independencia;* porque os publicados antes, e de que tenho alguns exemplares, considero-os portuguezes. E cerca de 3:000 jornaes hespanhoes, francezes, inglezes, belgas, italianos, allemães, russos, polacos, turcos, americanos inglezes, possessões americanas, inglezas, hespanholas, e russas. Tenho um exemplar de um jornal do Japão, e tinha dois da China, que me furtaram, o que muito senti.

«Já vê v. que tambem possuo uma soffrivel collecção de jornaes, e entre elles ha especimens curiosissimos.»

Isto nos dizia o sr. Leorne ha 7 annos. Depois d'essa épocha continuou sempre a augmentar a sua collecção, a qual deve estar hoje muito mais numerosa.

Demos por varias vezes ao nosso amigo bastantes especimens de jornaes que elle ainda não tinha; e egualmente a elle devemos o obsequio de muitos especimens que não possuiamos, concorrendo pela sua parte para que a nossa collecção de especimens de jornaes seja tambem numerosa, havendo n'ella verdadeiras raridades.

O sr. Leorne tinha ha muito tenção de escrever a historia do jornalismo em Portugal; mas desistiu d'isso em vista da alta difficuldade d'esse trabalho, receando com razão que lhe saisse deficiente.

A falta do sr. Leorne na especialidade de jornaes só póde hoje ser supprida pelo nosso amigo o sr. Henrique de Carvalho Prostes, de Lisboa, que tem n'este assumpto trabalhos muitos importantes e valiosos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VINGANÇA MISERAVEL

No logar competente publicamos uma despedida do dignissimo escrivão de fazenda do concelho da Figueira, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, que apezar do exemplar serviço que por muitos annos prestou no seu emprego, com plena approvação e os maiores elogios de todos os seus superiores; foi por uma torpe e infame vingança politica transferido para Villa Verde.

Este é um dos numerosissimos documentos que esta situação politica tem dado d'aquillo de que é capaz.

É assim que se recompensa um empregado, cujo comportamento e competencia no desempenho das suas obrigações pode servir de norma para todos.

Bastava, porém, ser honrado, intelligente e zeloso nos seus deveres, para merecer o odio de uma situação politica, que é a antithese de tudo quanto é honesto, nobre, e digno.

Deve, porém, ser uma gloria para o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa o ter incorrido no desagrado de gente tão devassa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNAL DO PORTO

O nosso illustrado collega do *Jornal do Porto*, um dos periodicos mais auctorisados do paiz, emittiu o seu parecer ácêrca do artigo que publicámos em o *Conimbricense* de 3 do corrente, em resposta á *Nação*.

Diz o *Jornal do Porto:*

UMA POLEMICA INTERESSANTE

Os extremos tocam-se. É uma verdade sabida e reconhecidada por todos. O que se dá no mundo physico, verifica-se egualmente no mundo moral. Não é sem interesse que se nota este facto nas apreciações hodiernas da politica portugueza.

Daremos d'isto um exemplo, deixando muitos outros que era facil apontar, mas que estão ao alcance de toda a gente e que pódem ser observados todos os dias.

Em polemica com a *Nação*, que é jornal absolutista, dizia, ha poucos dias, o *Conimbricense*, que é um periodico liberal, algumas verdades que lhe dão honra e que ao mesmo tempo attestam que vamos atravessando uma quadra das mais difficeis em que por ventura nos temos encontrado.

Resuscitada entre os dois illustrados collegas a eterna questão da legitimidade da actual fórma de governo, chega o ponto de se fazer o inventario dos fructos produzidos por esse regimen que se estabeleceu ha pouco mais de meio seculo.

Pretende o sectario das ideias antigas que o balanço redunda todo em desfavor da nova ordem de cousas; ao passo que o adepto das modernas sustenta a superioridade do estado actual, comparado com o que foi n'esses tempos em que, se havia, como era natural, algumas cousas boas, tambem havia muitas outras más, que tinham de desapparecer em presença da transformação que começava a operar-se nas nossas ideias, habitos e costumes.

Respeitamos todas as convicções politicas, como respeitamos todas as crenças religiosas, mas reservamo-nos o direito de apreciar os factos e de os criticar segundo os dictames da nossa razão; e porisso, sem fazer injustiças, nem querer offender pessoa alguma ou qualquer partido, não duvidaremos acceitar tudo o que se nos afigure razoavel, parta d'onde partir.

Pergunta a *Nação* se «houve alguma época mais fertil de despotismo, onde a vontade dos ministros seja lei; de irreligião; de roubos, de immoralidades, de torpezas, de rebaixamento nacional, em que o crime é virtude e galardoado, e a virtude criminosa e perseguida?», sae o *Conimbricense* a terreiro com o seguinte, que faz honra ao seu caracter.»

Transcreve o *Jornal do Porto* em seguida a resposta que a esta pergunta demos á *Nação*, a qual dividimos em duas partes, ennumerando na primeira as vantagens que tem tido o systema liberal entre nós, e mencionando na segunda as desvantagens.

Depois d'essa transcripção continua dizendo o *Jornal do Porto:*

«Folgamos de ler esta resposta, porque vem mostrar-nos que não é singular a opinião que temos, e que tantas vezes havemos manifestado nas columnas d'este jornal, ácêrca da civilisação actual, ou do progresso do XIX seculo em Portugal.

O que ahi fica transcripto do *Conimbricense* póde resumir-se d'esta fórma: a nossa situação material é melhor, mas não lhe corresponde a moral.

É uma triste verdade, que importa que seja reconhecida por todos, sem o que não poderemos nutrir esperanças de caminhar para um futuro melhor, pois emquanto se não conhecer a natureza do mal difficil será applicar-lhe o remedio.

Concluiremos dizendo que nos pareceu conveniente chamar a attenção publica para este assumpto, não porque seja nossa intenção acirrar antigos odios, mas porque é bom que se saiba que ha questões que se renovam periodicamente, em consequencia dos erros commettidos, e principalmente para apontarmos um exemplo de nobre franqueza e lealdade da parte de um periodico que, apesar de ser adversario tenaz e convicto do absolutismo, não duvida confessar os defeitos do regimen que actualmente vigora entre nós.

Estes exemplos são raros nos tempos que vão correndo, e por isso têem muito mais valor. De erradas apreciações anda geralmente cheio o nosso jornalismo politico, e são ellas porventura um dos elementos que mais tem contribuido para desvairar a opinião publica.»

E' muito agradavel para nós o modo lisonjeiro como o *Jornal do Porto* avalia os nossos modestos trabalhos jornalisticos; e sobretudo quando essa opinião parte de penna tão auctorisada e competente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAMPAIO E FONTES

1851
7 DE JULHO

O ministerio está formado. *O contracto do tabaco triumphou.* Não esperavamos ver a **regeneração** *abatida tão depressa até este ponto.* Quando nós sustentavamos, que a renda do tabaco deve ser posta por administração, porblico, e pelos interesses da fazenda. Agora vêm que tinhamos razão. Este acontecimento fica d'abono ao nosso parecer, e de remissa para o que der e vier.

que o contracto subjuga o governo, e faz-lhe perder avultadas sommas, não emittiamos nenhuma opinião cerebrina, nem obedeciamos a nenhum preconceito. Não eramos exaggerados, mas discretos. Discorriamos segundo a natureza das cousas. Pugnavamos pelo decóro pu-

A commissão eleitoral ousára declarar inelegiveis os contractadores das rendas reaes. Copiou a lei ingleza, e a lei franceza. Mas os contractadores não lhes importa a França, nem a Inglaterra. Não podiam supportar, estes illustres senhores, que uma duzia de insignificantes se atrevessem a offender a sua prosapia, e prival-os do direito de votarem nas questões, em que são partes. A carta ficava mortalmente ferida com a resolução da commissão. O contracto não podia soffrer, que a lei do grande Pedro fosse assim desacatada. *O duque foi intimado para nomear ministros, que desaffrontassem os contractadores.*

Lembrou logo o sr. Fontes Pereira de Mello. **Nem podia deixar de lembrar. S. s.ª tinha sido o orador do contracto na commissão. Devia por tanto ser ministro dos contractadores. O sr. Fontes não representa outra cousa no ministerio, e no ministerio ninguem representa senão o sr. Fontes.** Para a futura administração o presidente do conselho de ministros *hade ser o guarda livros do contracto*, e a pasta da guerra irá ao *patrão do escaler*. O pensamento do novo ministerio já se vê que é acabar com a lei eleitoral. Elle promette mecher-lhe com amor. Nós dizemos, que a hade despedaçar. O sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, para servir os seus amigos, terá de passar pelas forcas caudinas. Já assignou a inhabilidade dos contractadores para deputados na lei de 46. Como se justificará agora d'assignar o contrario? Dirá que esteve coacto.

Damos os parabens ao sr. Garrett por ser eliminado da combinação ministerial. Poupa-ram-lhe o maior desaire, por que podia passar na sua vida. Entretanto esta lição deve aproveitar-lhe; *teve occasião de conhecer os seus amigos*, que o desampararam á menor objecção, que se fez ao seu nome, e que até lh'as mandavam fazer por terceiras pessoas. *Porque se não prescindia do sr. Fontes?* **Porque esse era a alma do negocio, e o senhor do segredo.**

Ha pessoas que acreditam que o sr. Rodrigo da Fonseca ha de ter mão na reacção. Nunca teve nem ha de ter mão em cousa nenhuma. Todos sabemos o que ha de ser o seu ministerio, e em que hade vir a parar. Quanto ao sr. duque de Saldanha, a associação com o sr. Rodrigo equivale a ter bebido uma dose de veneno. D'hoje por diante apalpem-lhe o pulso a meudo, porque d'um momento para o outro póde-se ir embora com alguma syncope. Nem merece a pena fallar n'isto. O melhor é enterrar os mortos e cuidar dos vivos.

Estimaremos enganarmo-nos; mas não acreditamos na manutenção das bases essenciaes da lei eleitoral, nem em eleições livres. E' a unica coisa que ainda nos podia dar a regeneração; mas é para não a dar que se formou outro ministerio. *A entremesada foi chula, e custou cara.* O ponto está que não dê em tragedia.

Esquecia-nos dizer, que o sr. bispo do Algarve é nomeado ministro da justiça, dando-se interinamente esta pasta ao sr. Ferrão. Conhecemos pessoalmente este prelado. E um homem serio e respeitavel. Parece-nos que deviam poupar o seu nome, e considerar a sua pessoa. *O bispo do Algarve não entra em patuscadas politicas.*

Deus dê saude ao ministerio para salvar a nação, *e Deus nos não falte com ella para o guerrearmos por todos os meios legaes. Muita gente nos ha de acompanhar n'esta santa tarefa.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

8 de Agosto de 1878.

Escrevo em dia calmoso, depois de havermos tido chuvas e tempo fresco, pouco proprio da estação. Ignoro se isto terá concorrido para a pouca animação de banhistas, que aliaz ultimamente vão chegando em maior numero. Lembro-me de ter visto já os drs. Joaquim J. Paes, Francisco Secco, Antonio Luiz de Seabra, Eugenio de Menezes, João de Lemos (em Buarcos) com as respectivas familias, assim como as do dr. Augusto Rocha, sr.as Albergarias, e Bazilio Xavier d'Andrade. Acha-se aqui tambem o conselheiro Rodrigues de Sousa Pinto, genro e filho, Gonçalo Meyrelles, drs. Manoel e Francisco Marques de Figueiredo, J. A. Bebiano, da Ribeira de Pera, etc.

— Correu placida a eleição municipal, sendo reeleitos os cavalheiros que presidiam já aos negocios municipaes. Para substitutos foram escolhidos quasi todos os da ultima vereação, e para procuradores á junta jeral sairam eleitos os drs. Manoel José de Sousa e João Antunes Pereira das Neves, e substitutos os negociantes José Augusto dos Santos Fera e Carlos da Costa Guia.

— Continua a camara municipal tractando de um certo numero de melhoramentos, que eram com urgencia reclamados pela importancia que a Figueira tem. E' assim que, depois de ter macadamisado quasi todas as ruas do Valle e Monte, e ter aberto um largo cano de esgoto pela rua da Restauração, com algumas ramificações para as ruas visinhas, mandou agora abrir outro cano ao longo da rua da Lomba, e traz entre mãos a macadamisação da rua dos Banhos, proxima do Bairro Novo, cuja illuminação, apezar de ainda imperfeita, está um pouco melhorada.

— Em assembleia geral do Monte-Pio Figueirense apresentou ha dias a respectiva direcção um projecto d'alteração dos Estatutos, tendente a evitar a crise resultante da desproporção dos soccorros relativamente ás quotas, e alargando mais os direitos dos socios em beneficio d'elles e da sociedade. Foi nomeada uma commissão para dar o seu parecer sobre o assumpto, e é d'esperar que esse trabalho se não demore, visto que vão n'elle os interesses mais importantes de tão util sociedade. Creio que a alguns socios repugna a ideia do augmento das quotas semanaes; mas a esses não lembra que, a não recorrerem a tal expediente, terão de cercear os soccorros na doença do socio, e especialmente na de sua familia, os quaes alcançam a troco de uma quantia até hoje diminutissima — 40 réis semanaes pelo socio, e 10 réis pela familia!!...

— Continua importante o movimento maritimo do porto, conservando-se de ha muito a barra nas suas condições normaes de barra d'areia.

Durante o mez findo houve as seguintes entradas: vapor 1, patachos 2, escunas 5, hiates 27, cahiques 19, chalupas 2, lanchas 8; saidas — vapor 1, patachos 2, escunas 8 hiates 27, cahiques 28, chalupas 3, lanchas 13. Total: entradas 64, saidas 82. Estiveram aqui tambem 2 *enviadas*, barcos sem coberta, do norte, e que d'ordinario transportam madeira para Lisboa.

— Com data de 31 de Julho foi publicado na *Correspondencia da Figueira* um communicado do sr. Antonio Jorge Freire Junior, a respeito da noticia que dei da arrematação, em boas condições de barateza, de tres tarefas de terraplenagens da estrada districtal de Mira á Figueira. Fazendo reparo nas expressões de que usei, transcreve-as este sr. pela forma seguinte: *que as tarefas tinham sido postas em praça talvez por metade do orçamento primitivo*, e que os preços d'este estavam exaggeradissimos (esqueceu dizer que eu *ouvira* esta ultima parte). E acrescenta:

«E' falso e calumnioso: 1.º que as tarefas fossem postas em praça por metade do orçamento.

«2.º Que os preços estejam exaggeradissimos.»

Depois de ter sentenciado como juiz toma em seguida o papel d'accusado, e provoca o correspondente a que prove o que avançou, sob pena de, não o fazendo, elle ficar com o direito de qualificar como entender tal procedimento.

Pondo de lado o reparo, que todos poderão fazer, de que s. s.ª termina por onde devera principiar — por pedir as provas do que se dizia, e deixar ao publico o encargo de o julgar falso e calumnioso, ou exacto e veridico; diremos que o 1.º articulado do sr. Freire não está comprehendido no que dissémos, e acima ficou transcripto: que, se ao dicto 1.º articulado falta um *talvez*, ao 2.º foi supprimido um *ouvi:* e que o esquecimento ou a empalmação de tão singelas palavras altera profundamente o sentido do que se contesta.

Ainda assim dentro dos limites do que escrevi, e para cuspir de mim o labeu de falso e calumniador, provarei ao sr. chefe da 3.ª secção que a obra por s. s.ª orçada em mais de 1:880$000 réis desceu na praça a réis 1:064$000; e que tal differença só póde attribuir-se aos *exaggeradissimos elementos* do orçamento, pois que se calculam n'elle expropriações de pinhal a 27$000 réis a aguilhada, e terra lavradia a 65$, 81$ e 108$000 réis, quando em obras publicas se está expropriando terra d'arroz a 24$000 réis, e no melhor campo do Mondego a aguilhada pouco mais vale de 50$000 réis: orçou-se a excavação em terra franca a 69 réis o metro cubico, quando ella fica por menos de 60, e respectivamente a excavação em rocha branda por 249 réis contra 138, em rocha dura 572 réis (!) contra 314, etc.: calculou-se a abertura da caixa em terra franca e compacta a 113 e 126 réis, contra 79 e 94 réis, assim como em rocha branda e rocha dura a 199 e 354 contra 118 e 256 réis: suppoz-se custar o metro cubico d'alvenaria de pedra secca por 1$416 réis (!), e em canos a 2$200 réis (!), quando ella fica por menos de 850 e 1$593 réis: a cantaria foi avaliada a 31$740 réis o metro cubico, e... etc., etc., etc.

Que os preços do orçamento estavam elevados prova-o o abatimento que as tarefas tiveram na praça; demonstra-o tambem a grande baixa que hão tido as tarefas da estrada municipal de Lares, apezar de orçadas approximadamente pelos preços reduzidos indicados; e evidenceiam-no as tabellas de preços, correntes nas obras publicas do districto, e que são, pouco mais ou menos, analogos áquelles ultimos.

Isto tudo será apoiado em documentos que façam prova, e que talvez dêem margem a considerações de mais elevada importancia. E questão de tempo...

MAIS CABRALADA

Na segunda pagina d'este jornal viram os nossos leitores a vingança exercida pelo governo em todos os individuos que trabalhavam na estrada em Tavira, e que votaram na opposição.

Vão agora ver a noticia que de Silves enviam sobre objecto identico:

«*Silves*, 8, ás 7 h. e 12 m. da m. — Pressão inaudita do governo na eleição municipal. Os trabalhadores das obras publicas foram obrigados a receber lista junto da urna, da mão do empregado superior, Peres. Foram despedidos todos os que não cederam á pressão. Antes da eleição já tinham sido despedidos todos os suspeitos de politica adversa. Grande indignação.»

Que diz a isto el-rei o sr. D. Luiz I? Está satisfeito com estes desaforos praticados pelo seu predilecto governo?

Deus queira que as alegrias não dêem em tristezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Errata. — No artigo de — *Sampaio e Fontes* — que vae na terceira pagina d'este jornal, houve uma inversão de algumas linhas ao recorrer d'ellas.

O leitor, porém, facilmente desfaz o engano.

NOTICIARIO

Incendio. — Na quarta feira, ao anoitecer, appareceu incendio no interior da loja do nosso amigo o sr. Joaquim Martins da Cunha, negociante de fazendas brancas na rua dos Sapateiros.

Era por traz de uma estante, e tomava já bastantes proporções; mas felizmente os promptos soccorros fizeram atalhar o sinistro, que se fosse alta noute podia trazer graves consequencias.

Approvação. — O sr. João Alfredo Antunes de Macedo e Santos, filho do nosso amigo o sr. commendador Manoel dos Santos Junior, proprietario do *Tribuno Popular*, foi plenamente approvado nos seus exames de desenho, historia e mathematica, 1.ª parte.

Este mancebo é muito applicado ao estudo e de um comportamento exemplar.

Felicitamos, por isso, cordealmente o sr. Santos Junior, porque sentimos sempre muito prazer quanto temos ensejo de elogiar com justiça os filhos de Coimbra.

Partida. — O sr. bacharel Abel Pereira do Valle, delegado d'esta comarca, parte por estes dias para Villa Nova de Fozcôa, a fim de alli exercer o seu novo logar de juiz de direito.

O sr. Valle como delegado n'esta comarca houve-se sempre com toda a dignidade, e soube adquirir geraes sympathias.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O matadouro municipal de Lisboa, por Joaquim Sabino Eleuterio de Sousa, lente de veterinaria no Instituto geral de agricultura e inspector do mesmo matadouro.*

Lisboa, Lallemant frères, typographos — 1878.»

É um trabalho curiosissimo e que honra em extremo seu illustrado auctor.

— «*Viagens maravilhosas de Julio Verne. — Heitor Servadac, viagens e aventuras atravez do mundo solar. Traducção de Xavier da Cunha.*

Lisboa, Bibliotheca illustrada de instrucção e recreio. Empreza Horas Romanticas — rua da Atalaya — 1878.»

Esta publicação continua a merecer o maior apreço do publico; porque instrue deleitando.

— «*Nova taboada explicativa para uso das escolas de instrucção primaria, contendo explicações elementares de arithmetica e breves noções sobre o systema metrico decimal, coordenada segundo o programma official para admissão nos lyceus, por A. J. Gonçalves da Cunha, professor particular de instrucção primaria, calligraphia e escripturação commercial em Coimbra. — Terceira edição, correcta e augmentada.*

Coimbra, Livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral — editor — rua da Calçada — 1878. — Imprensa da Casa Minerva.»

O sr. Gonçalves da Cunha, com a sua reconhecida competencia, introduziu n'esta terceira edição da sua taboada importantes melhoramentos, pelo que fica sendo uma das melhores que hoje ha para o ensino.

Escola. — Communicam-nos o seguinte:

«Abriu-se hoje uma nova escola no bairro de Montarroio, 3.ª casa de varanda.

Ha tres cursos n'esta escola:

O 1.º curso é diurno e nocturno, e comprehende — leitura pelo maravilhoso methodo João de Deus — e escripta.

Preço, por mez, 2$000 réis.

Tambem se vão dar lições a casas particulares.

Preço, por cada lição, 300 réis.

Aprende-se a ler n'um mez.

O 2.º curso, para os alumnos que não quizerem habilitar-se para o exame d'instrucção primaria, comprehende — aperfeiçoamento da leitura e escripta, e as quatro operações arithmeticas.

Preço 600 réis.

O 3.º curso comprehende — todas as materias exigidas nos exames d'admissão aos lyceus.

Preço 1$200 réis.

Os professores responsabilisam-se a habilitar os alumnos até á primeira epocha de exames.»

A questão do Oriente. — *Constantinopla*, 7. — A Porta ordenou segunda feira a Caratheodory-pachá que assignasse a convenção com a Austria.

Sabe-se de boa origem que em oito dias os russos devem começar a evacuação geral. A evacuação nos arredores de Constantinopla terminará em 31 do corrente mez. Os mahometanos de Schumla estão emigrando.

Houve no dia 5, em Craczanitza (Bosnia) um combate serio entre os insurgentes e os austriacos, sendo aquelles repellidos.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

1 CUSTODIO MARIA PEREIRA DE SOUSA, tendo-se retirado da villa da Figueira da Foz, para a comarca de Villa Verde, districto de Braga, a fim de tomar conta do logar para que foi transferido, e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas de quem tem recebido sinceras provas d'amisade, vae por este meio fazel-o, offerecendo o seu limitado prestimo a todas essas pessoas, e pedindo-lhes desculpa de qualquer falta que involuntariamente tenha commettido.

ATTENÇÃO

2 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE, viuva de Joaquim José Duarte, vem declarar a todos os seus freguezes, que o estabelecimento da Praça 8 de Maio, com os n.os 4 a 8, pertencente a sua filha, tem estado fechado em consequencia de se terem dado no mesmo estabelecimento durante o inventario, primeiro, e segundo balanço, o que occasionou fechar-se para com mais brevidade se effectuar o segundo.

Agora faz publico que principiou hoje aberto o mesmo estabelecimento, ficando sua administradora; e por isso roga a todos os seus estimados freguezes lhe queiram continuar a comprar, porque empregará todos os esforços para que lhes mereça sua attenção, fazendo-lhes preços muito mais commodos, para assim poder aguardar a continuação de seus favores, no que desde já lhes fica agradecida.

Coimbra, 9 de Agosto de 1878.

Guilhermina Candida Duarte.

MATHEMATICA ELEMENTAR
(1.ª E 2.ª PARTE)

INTRODUCÇÃO

3 A. IGNACIO SIMÕES, abre o seu curso no dia 15 do corrente.

Arco d'Almedina, n.º 20.

DESPEDIDA

4 JOSÉ AUGUSTO LOBO CASTELLO BRANCO, tendo-se ausentado inesperadamente de Taboa por grave incommodo de sua saude, sem se despedir das pessoas de suas relações, vem por este meio fazel-o, offerecendo a todos o seu muito limitado prestimo em Oliveira do Hospital, para onde tenciona ir residir.

Bobadella, 7 d'Agosto de 1878.

José Augusto Lobo Castello Branco.

Casa para arrendar

5 ARRENDA-SE uma loja na rua das Solas, n.º 66, com diversas divisões por dentro.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, n.º 8 a 12.

6 ALOISIO LOPES FERREIRA, estabelecido em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 111 a 113, participa que se incumbe da factura e concerto de relogios de torre de qualquer auctor, de sala, de machinas de costura silenciosas, de pianos, de harmonicos-flûtes, orgãos, etc., etc.

Todos estes serviços são feitos por um preço agradavel e em nada differem do estrangeiro senão em serem executados pelo annunciante.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

AVISO

8 NO PROXIMO DOMINGO, 11 do corrente, ha de proceder-se á eleição da mesa da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu e S. Thiago, ás 12 horas da manhã, acabada a missa d'esta hora.

O juiz

Manoel José da Costa Soares Junior.

AJUDANTE DE PHARMACIA

9 OFFERECE-SE um com longa pratica. Carta a esta redacção com as iniciaes D. A. S.

CASAS

10 NO DIA 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Venda de propriedade

11 NO DIA 8 de Setembro proximo, pelas 12 horas da manhã, vende-se em praça particular, que ha de ter logar em casa de D. Francisca de Sousa Tavares, residente na Figueira da Foz, e no caso de convir o preço, a sua quinta do Martilongo, situada na freguezia de Verride, que parte do norte com o rio Mondego e do sul com estrada publica.

Compõe-se de terra lavradia, oliveiras, casa de habitação, palheiros, currães e cavalhariça.

E foreira em 31 alqueires de milho e 1 ½ de trigo ao visconde da Bahia.

CARRO GALERA

12 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um, de 4 rodas, que póde transportar 3:000 kilos, ou 5 carradas ordinarias, tirado por uma junta de bois.

JOSE JOAQUIM DA SILVA PEREIRA

5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

COIMBRA

13 COMPRA algumas inscripções.

VENDA DE QUINTA

14 NO DIA 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da Trindade, vender-se-ha, se o preço convier, uma quinta, no Rego de Bemfins, a um kilometro d'esta cidade, a qual se compõe de casas de habitação, vinha, pomar de caroço e espinho e terra de semeadura, com agua nativa, estanca rios e nora.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

15 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria destes hospitaes, ha de dar-se d'arrematação, se o preço convier, o fornecimento de pão tremez, carne de vacca, assucar branco e amarello, que fôr necessario para dietas dos doentes durante o periodo que decorre desde o dia 15 d'este mez até 30 de Junho de 1879.

As condições estão desde já patentes na secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 6 d'Agosto de 1878.

O administrador,

Costa Simões.

FIGUEIRA DA FOZ

16 CONSTANDO n'esta villa que alguns especuladores de fóra da localidade tencionam estabelecer aqui casa de venda de fazendas de lã e algodão, annunciando pomposamente preços baratos sómente para illudir o publico, pois que, se vendem barato um genero para chamar a attenção, reputam outros por preços excessivos; resolveram alguns negociantes d'aquelles artigos estabelecer de commum accordo um armazem com um completo sortimento de fazendas, expondo-as á venda por preços resumidissimos e sem competencia, pois que lhes fazem o abatimento de 50 %, ou mais. Em poucos dias se annunciará a abertura e local.

Figueira 9 de Agosto de 1878.

VENDA DE CASA

17 VENDE-SE um predio nobre de casas, a prazo de pagamentos, sito á esquina da rua dos Loyos, largo da Feira, n.os 4, 10 e 18. Dão-se esclarecimentos na rua do Rego d'Agua, n.º 18.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3238 | Terça feira 13 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O PORTO

Alguns periodicos do governo, para encobrir a sua grande magua pela espantosa derrota, que soffreu a actual situação politica na independente cidade do Porto, tratam de attenuar o effeito da significação que tem semelhante resultado n'aquella cidade.

Dizem que o Porto não é o paiz, e que em quanto a opposição apenas venceu as eleições n'aquella cidade e em poucos concelhos do reino, o governo as venceu na quasi totalidade d'elles.

Sem duvida, ninguem diz que o Porto só por si representa a nação; mas resta saber se esta se acha de accordo com elle.

Pois cuidam os jornaes do governo, que as eleições das camaras municipaes não disputadas significam que os respectivos concelhos são de opinião favoravel ao governo?

Muito se enganam!

No mez de Novembro de 1844, épocha em que o paiz inteiro estava altamente indignado contra o governo de Costa Cabral, querem saber quaes foram os concelhos onde a opposição venceu as eleições municipaes?

Foi em Evora, Pernes, Alcanede, Torres Novas, Almeirim, Cartaxo, Marvão, Alpalhão, Castello de Vide, Niza, Barquinha, Barreiro, Caldas, Covilhã e Setubal.

Por esta fórma veiu a opposição a ter unicamente 15 camaras em todo o reino; e o governo ainda não satisfeito fez annullar facciosamente a eleição de Setubal.

Os periodicos cabralistas, a *Restauração* e o *Correio*, assim como o *Diario do Governo*, entoaram enthusiasticos hymnos pela victoria que o governo havia alcançado sobre a opposição; e o proprio ministro do reino Costa Cabral, vangloriou-se d'esse resultado na sessão da camara dos pares de 25 de Novembro, querendo tirar d'ahi a prova de que o paiz estava todo favoravel á situação politica então existente.

Ainda temos mais.

No anno immediato de 1845, no dia 3 de Agosto, ha em todo o reino as eleições primarias para deputados. As violencias, arbitrariedades e despotismos que então se praticaram excederam tudo quanto se póde imaginar na chronica dos maiores escandalos e attentados.

Reunem-se em seguida no mesmo mez os differentes collegios eleitoraes, e em todos elles vence o governo; com a unica excepção do collegio eleitoral de Evora, onde a opposição poude conseguir eleger, e ainda assim apenas pela maioria de *um voto*, 10 deputados, que foram os srs. Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, João Baptista d'Almeida Garrett, Joaquim Antonio d'Aguiar, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim Filippe de Soure, José Ignacio Pereira Derramado, José Maria Grande, Julio Gomes da Silva Sanches, Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque e Manoel da Silva Passos.

Temos, portanto, nas eleições municipaes de Novembro de 1844 apenas 15 camaras da opposição, e nas eleições de deputados de Agosto de 1845 apenas 10 deputados pertencentes ao mesmo partido.

Na verdade, quem avaliasse o estado politico por estes dois factos, e pelas apreciações dos periodicos do governo cabralista, havia necessariamente de concluir, que a quasi totalidade do paiz estava favoravel ao governo d'essa épocha.

Decorrem, porém, 8 para 9 mezes, e em Abril e Maio de 1846 subleva-se quasi toda a nação contra o governo cabralista; dando-se por muito felizes o conde de Thomar e seu irmão José Bernardo da Silva Cabral de se poderem evadir para bordo do brigue francez *Cygne*, surto no Tejo, e n'elle fugirem para fóra do reino.

Eis ahi em que vieram a parar as taes maiorias.

No anno de 1851 deram-se as mesmas circumstancias.

Estava novamente no poder o conde de Thomar. As camaras municipaes eram quasi todas do seu partido; e na camara dos deputados tinha uma maioria extraordinaria.

Os periodicos cabralistas, assim como agora os periodicos do governo chamado regenerador, não se cansavam de exaltar a situação; mas chega o mez de Abril, e vê-se o conde de Thomar obrigado a fugir segunda vez do paiz!

Por ahi se póde avaliar o que significam tanto aquellas maiorias como as actuaes.

Estava toda a nação anciosa de sacudir o jugo cabralino; e bastou a iniciativa — em 1846 dos povos do Minho — e em 1851 do duque de Saldanha — para todos cobrarem alento, e derribarem a situação politica odiada.

A vontade em ambas as vezes era geral; necessitava-se apenas de quem lhe désse impulso.

Para essa iniciativa nenhuma terra é mais competente que o Porto, do que tem dado provas numerosas.

Foi n'aquella cidade que se fez em Junho de 1808 a manifestação contra os francezes, com o auxilio do general hespanhol D. Domingos Bellesta. Passados alguns dias sublevam-se Bragança, Chaves e outras terras de Traz-os-Montes; organisa-se uma junta de governo no Porto, propaga-se a revolução a todo o reino, desembarca o exercito inglez em Portugal, e são expulsos os francezes d'este paiz.

Com a barbara execução do infeliz Gomes Freire de Andrade e seus companheiros em Lisboa, no dia 18 d'Outubro de 1817, parecia que ninguem mais tentaria proclamar a liberdade em Portugal. Não aconteceu assim. Forma-se no Porto um synedrio, ou centro director, desenvolvem-se os elementos necessarios para o movimento projectado, e no dia 24 d'Agosto de 1820 rompe n'aquella cidade a revolução liberal, que promptamente se estende a todo o reino, tendo de cair o governo absoluto.

A outorga da Carta Constitucional por D. Pedro em 1826 foi mal recebida pelos absolutistas, que empregaram todas as diligencias para com a infanta D. Isabel Maria e os outros membros da regencia, a fim de que ella não fosse jurada. Logo, porém, que chega ao Porto em 6 de Julho a fausta nova da outorga da mesma Carta, fazem os portuenses manifestações enthusiasticas, que começaram em a noute d'aquelle dia no theatro, e continuaram por toda a cidade nos dias seguintes. A attitude do Porto, onde então estava governador das armas o general Saldanha, actuou fortemente no animo dos membros da regencia, pelo que a Carta Constitucional foi mandada jurar no dia 31 de Julho.

Em 1828 acha-se todo o paiz á dis-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXIX

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 22

1820 — *Setembro* — 9

PROCLAMAÇÃO

O conde de Barbacena ás tropas do seu commando

Soldados! Tornando a ser vosso companheiro de armas, se não me proponho a gloria de concorrer outra vez agora na cooperação e no testemunho dos vossos triumphos contra inimigos invasores, alcançaremos outro não menos glorioso contra a guerra civil, e contra a anarchia, que por uma funesta allucinação e discordia de antigos camaradas ameaça a nossa patria, e que já se acha resentida por muitos dos fieis cidadãos da cidade do Porto, nossos compatriotas. Esta causa que nos move, grandemente nos affige, mas tambem os meios discretos de persuasão e de clemencia, de que somos depositarios, e instrumentos, que pretendo empregar de preferencia aos que ministra o vosso reconhecido valor, assim como a bem fundada esperança de conseguir o objecto, que nos é determinado, tambem grandemente nos consola.

O governo unico legitimo do reino, certificado da benevolencia do nosso poderoso e sempre benigno soberano, que elle representa, considerou o incrivel comportamento, que deploramos, d'essa pequena parte da briosa nação portugueza, como um delirio devido aos prestigios de mal entendidas doutrinas, afiançando-lhe solemnemente, em nome de sua magestade, inteira amnistia, se de prompto entrar nos seus deveres.

Procuremos todos os modos, aproveitemos todas as conjuncturas de chamar á sombra protectora das nossas bandeiras, que pela vossa fidelidade, e pelo vosso patriotismo, não menos que pelo vosso valor, tremulam sem macula, a esses valerosos militares, que se deixaram illudir; será o nosso intento facilitar-lhes esse benefico refugio, e teremos a satisfação, que nos é permittida, de os receber com perfeito esquecimento do passado: uma endurecida renitencia fica somente sendo crime.

Soldados! Com a subordinação aos vossos chefes, que não é qualidade nova nos vossos animos, prestae sempre a devida obediencia, e plena confiança ao governo, que bem seguro dos nossos sentimentos, está determinado a fazer reconhecer, desde Lisboa em todo o reino, a auctoridade que sua magestade entregou á sua lealdade e sabedoria, tomando desde já por divisa o grito que do coração nasce.

Viva el-rei nosso senhor — Viva a sua real familia, e augusta dynastia — Viva a leal nação portugueza — e Viva o unico legitimo governo, que, na ausencia de sua magestade, é depositario da sua regia auctoridade.

Quartel de Alcoentre, 9 de Setembro de 1820. — Conde de Barbacena, Francisco, commandante do corpo de exercito formado na provincia da Estremadura.

N.º 23

1820 — *Setembro* — 9

Ill.mo e ex.mo sr. Sendo da maior importancia que v. ex.ª continue a prestar á s. m., na assistencia que tem feito ás deliberações d'este governo desde o dia 28 de Agosto proximo passado, o serviço mais importante, que nas actuaes circumstancias lhe pode fazer;

posição de D. Miguel. Effectua-se, porém, a sublevação no Porto no dia 16 de Maio; organisa-se a junta provisoria, e estende-se a revolução. E' verdade que succumbe esse movimento, pelas causas de todos sabidas; mas em todo o caso é d'ahi que resultaram no futuro consequencias muito favoraveis para a causa da liberdade, e por fim o seu triumpho.

Em Junho de 1832 dirige-se D. Pedro com o exercito libertador para Portugal. A cidade que escolhe para base de operações é o Porto. Desembarca no dia 8 de Julho nas praias do Mindello; entra no dia immediato na cidade do Porto, a qual resiste por numerosas vezes ás fortes investidas do exercito miguelista. Sae d'alli em Junho de 1833 a expedição liberal para o Algarve; propaga-se a revolução; entra o duque da Terceira em Lisboa; e em Maio do anno seguinte termina a guerra, vencendo a causa liberal.

Em 27 de Janeiro de 1842 é do Porto que parte a iniciativa para a restauração da Carta Constitucional.

No dia 9 de Outubro de 1846 é o Porto que tem a audacia de resistir á famosa emboscada do dia 6 no palacio das Necessidades em Lisboa. Organisa-se uma junta provisoria; revoluciona-se quasi todo o paiz; e a tal ponto, que para o governo cabralista de Lisboa vencer precisa de reclamar o soccorro de tres nações estrangeiras.

Em Abril de 1851 julgava-se já perdida a revolução do duque de Saldanha, tendo-se até este evadido para a Galliza. Tomam, porém, n'estas alturas os progressistas do Porto a direcção do movimento; rompe a revolução no dia 24 d'esse mez n'aquella cidade; e acha-se de repente triumphante o mesmo duque, tendo logo de pedir a demissão o governo do conde de Thomar, e vendo-se este obrigado a fugir pela segunda vez do reino.

No fim do anno de 1867 estava no poder a celebre fusão. Eram ministros Aguiar, Fontes, Ferrão, Barjona, Casal Ribeiro e Corvo; isto é, os elementos de governo eram os mesmos que lá estão hoje. Na reforma da secretaria dos negocios estrangeiros tinham-se gasto sommas avultadissimas; nos divertimentos e cavalhadas de Tancos haviam-se desbaratado quantias enormes; parecia tudo um delirio. A fazenda publica tinha-se tornado como roupa de francezes nas mãos de tal gente.

Era, portanto, mister obter dinheiro para essas dissipações. Vem o imposto de consumo com o seu odiosissimo regulamento. Toma o Porto a iniciativa na resistencia; protesta; assignam no meio de uma praça publica muitos milhares de cidadãos uma representação energica; e dão-se as mais significativas demonstrações de censura ao governo.

Este exemplo de resistencia é imitado em Lisboa; faz-se alli no 1.º de Janeiro de 1868 uma forte manifestação; e no dia 4 immediato cáe aquella orgia politica perante a maldição de todo o paiz.

Vê-se, portanto, que a iniciativa de quasi todos os grandes movimentos tem vindo do Porto.

A propria revolução do dia 9 de Setembro de 1836 em Lisboa, não podia alli realisar-se, a não ser a independencia com que o Porto concorreu efficazmente para a eleição dos deputados progressistas, sendo o desembarque d'elles na capital o signal da revolução popular.

Os periodicos do actual governo querem amesquinhar o Porto e o resultado da eleição municipal. Comtudo o chamado partido regenerador não fazia tão pouco conceito d'aquella cidade, quando no anno de 1862, em seguida á mallograda revolução regeneradora de Braga, de Setembro do mesmo anno, alli organisou uma junta secreta, para promover uma outra revolução contra o governo historico.

Os elementos para essa revolução chegaram a estar muito desenvolvidos, não só no Minho, mas especialmente no districto de Coimbra; e não rompeu o movimento no mez de Novembro immediato, como se havia combinado, em razão de chegar a noticia de que o duque de Saldanha (o qual se tinha formalmente compromettido com os agentes regeneradores a pôr-se á frente d'essa revolução, logo que ella tivesse começado), havia aceitado inesperada e repentinamente do governo historico a embaixada de Roma.

Tambem os chamados regeneradores, que agora depreciam o Porto, pensavam de modo bem diverso em Dezembro de 1864, quando alli foram os srs. Fontes e Casal Ribeiro, promover uma manifestação politica no seu partido, para actuar na opinião publica contra o governo historico.

O Porto foi e ha de ser sempre o grande centro de todos os movimentos populares. Tem conquistado essa posição ha muito.

A cidade do Porto é o terror dos governos devassos e oppressores, os quaes não ha concessão que lhe não façam para a conter.

Ainda ha pouco lá foi o sr. Fontes, a ver se podia corromper os eleitores; mas os habitantes do Porto não são nenhum bando de servis; e se o sr. presidente do conselho de ministros está costumado a ver muitos entes abjectos e miseraveis, que se lhe rojam aos pés e se lhe offerecem como escravos para tudo quanto quer; engana-se quando suppõe que os habitantes da cidade invicta se hão de prestar á mesma indignidade.

A grande iniciativa do Porto será, sem a menor duvida, seguida por todo o paiz; e esse devasso e nefasto governo que ahi existe, ha de ser irremissivelmente condemnado pelas suas dissipações, illegalidades, violencias, injustiças e despotismos que tem largamente praticado. O termo d'essa devassidão não vem longe.

Honra á cidade do Porto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECORDAÇÕES

Alludimos no artigo antecedente á excursão que em Dezembro de 1864 foi fazer ao Porto o sr. Fontes Pereira de Mello, com o sr. Casal Ribeiro, para excitar o animo dos habitantes d'aquella cidade contra o governo historico.

N'esse tempo o Porto não era tão insignificante como presentemente o descrevem os periodicos do governo.

No dia 5 d'aquelle mez de Dezembro deu o sr. visconde de Lagoaça um jantar politico aos srs. Fontes e Casal Ribeiro, a que assistiram muitos outros membros do chamado partido regenerador.

O primeiro brinde foi levantado pelo sr. visconde de Lagoaça.

Respondeu-lhe o sr. Fontes, pedindo aos homens de todas as crenças politicas e de todas as classes sociaes, em quem ainda palpitava um coração amante da liberdade da patria, que se unissem para pôr um dique á corrupção que campeava por toda a parte.

Ora se o sr. Fontes achava que em Dezembro de 1864 campeava a corrupção por toda a parte, que diria elle hoje, se quizesse fallar com franqueza, em uma epocha em que a corrupção campeia com uma audacia e descaramento, de que se não achará exemplo egual n'este, nem em qualquer outro paiz; a não ser no ministerio Walpole, de Inglaterra, em o seculo passado?!

Corrompe-se o jornalismo, vendo-se até com espanto de todos os homens de bem, periodicos republicanos passarem não só repentinamente a monarchicos, mas a defensores, umas vezes directamente, outras por uma fórma indirecta, de toda essa torpissima orgia politica e impudente devassidão, que ahi campeia infrene.

Corrompe-se pelo recrutamento de um modo infame; corrompe-se pelos empregos, pelas candidaturas de deputados, pelas concessões escandalosissimas a companhias, por commissões estipendiadas, pela tolerancia na falta de cumprimento do serviço publico, pela impunidade nos crimes, pela factura de obras com o unico fim de favorecer afilhados.

Corrompe-se por todos os meios que póde inventar a imaginação mais fertil; e corrompe-se até, pondo em contraste as perseguições e os prejuizos causados aos cidadãos honestos e independentes, com os beneficios e favores a todos os servis e devassos.

Voltando a fallar no jantar do sr. visconde de Lagoaça de 5 de Dezembro de 1864, a que nos estamos a referir, diremos que depois do sr. Fontes fez outro brinde o sr. Casal Ribeiro, exaltando a cidade do Porto e *os seus destinos futuros*.

Chegou agora a occasião de se realisar a apreciação do sr. Casal Ribeiro, a respeito dos *futuros destinos do Porto*, embora o chamado partido regenerador lhe negue hoje toda a importancia.

Se a tem ou não ver-se-hão obrigados o governo e os seus satelites a confessal-o á sua custa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVA TRAMPOLINA

Na sexta feira apresentaram-se para ser inspeccionados na junta de revisão d'esta cidade, dois mancebos do concelho de Mira, sendo um do logar dos Leitões, e outro da villa.

Informam-nos, que para serem livres, segundo o grande empenho dos respectivos mandões, e aconselhados por elles, estiveram os mancebos por alguns dias soffrendo uma compressão dolorosa, para fingir doença que não têm.

Por decencia não mencionamos a operação aconselhada.

São d'estes e outros muitos meios egualmente torpes, que se servem as auctoridades e os mandões, para se imporem aos povos, e disporem das eleições á sua vontade.

E depois d'isto têm a impudencia de se gloriar das suas victorias, á custa de taes infamias!

Fazem gala do sambenito!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PERSEGUIÇÕES EM PORTALEGRE

Voltámos ao tempo das mais violentas perseguições. O governo está cavando a sua propria ruina.

A'cêrca do que vae em Portalegre, para satisfazer a vingança dos ministros, diz o nosso collega do *Progresso* o seguinte:

«Como a corrupção não basta, e a oppressão das auctoridades administrativas em muitos pontos se mostra já impotente, o governo recorre subsidiariamente ás perseguições judiciaes. E' logico. *Abyssus abyssum invocat.* Nós, porém, lembraremos que a força da reacção corresponde sempre á força da prepotencia.

Foram pronunciados vinte e tantos individuos de Portalegre, como réus de sedição armada contra o governador civil! A historia d'estes acontecimentos já está feita e é desnecessario voltar a ella. Importa, porém, registrar as circumstancias, em que se lavrou a pronuncia para se apreciar bem o que é esta nova infamia, gisada e tecida por este corruptissimo governo.

Como o juiz de Portalegre se não prestasse á pronuncia, o sr. Barjona de Freitas, o honrado ministro que põe a pasta ao serviço das Aspasias e dos Cresos, houve por bem promovel-o para a relação dos Açores. Foi uma coisa parecida com o escandalo realisado para o provimento de uma vagatura de ajudante do procurador geral da corôa. Promovido aquelle juiz, nomeou-se outro *ad hoc* e escolhido a dedo. Chegou o novo juiz apressadamente a Portalegre, lavrou logo a desejada pronuncia, e sem mais demora saiu n'essa mesma noite de Portalegre, em uso de licença supponos, partindo furtivamente, ás escondidas, como quem leva na consciencia o remorso de ter vendido a consciencia a uma acção má, e não quer mostrar á luz do dia a toga enxovalhada com a vemaga.

Como tudo isto se esphacela na podridão e na grangrena! Os termos correspondem-se: um ministro devasso e crapuloso deve preverter a magistratura e fazer juizes subservientes e sem pudor. O que vale é que o espirito publico acordou. Era tempo.»

Estas perseguições tem pelo menos um lado bom. E' tirar a nação da especie de atonia em que tem estado.

Vê-se que o plano do governo é perseguir e inutilisar para as proximas eleições de deputados o maior numero possivel de individuos da opposição.

Em Julho de 1845 tambem as auctoridades cabralistas de Coimbra fizeram o mesmo, pronunciando acintosamente os influentes da opposição, para não poderem luctar na eleição de 3 de Agosto.

Alguns foram presos, e outros poderam evadir-se; e apesar de serem todos posteriormente despronunciados, tinham as auctoridades e o governo conseguido o seu fim.

Adiante publicâmos um documento a respeito d'essa desaforada perseguição á opposição de Coimbra.

Ora quando os governos impedem o accesso á urna, auctorisam o povo a usar de todos os meios de resistencia.

Sejam os ministros ao menos francos, ou dêem por abolida a Carta e proclamem o absolutismo.

Tenham a coragem dos seus actos, porque o povo tambem a hade ter dos seus.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GOVERNO E O LAZARETO

São incessantes os motivos para *elogiar* o actual governo! Os serviços publicos são por elle excellentemente dirigidos!

A unica cousa para que têm habilidade os ministros é para corromper o voto eleitoral, para perseguir os eleitores independentes e para tolerar toda a qualidade de desaforo nas suas boas auctoridades.

Vejam os nossos leitores o que ácêrca do lazareto diz de Lisboa o correspondente do *Commercio do Porto*:

«Continuam as queixas contra o mau serviço do lazareto, mas parece que ellas não chegam ao governo, porque os motivos que as determinam não desapparecem. O governo não quer comprehender o mal que nos causam, não só as quarentenas quando ellas não são plenamente justificadas, como o mau tratamento que se dá no lazareto aos quarentenarios.

E' uma questão de muitas dezenas de contos de réis na roda do anno, que deixam de entrar no paiz. Com effeito, é para afugentar o patriota o mais exaltado, saber que a recepção que encontra ao avistar a sua terra, consiste em uma prisão de 8 dias em uma grande casa, sem commodidades algumas, e custando-lhe essa hospedagem forçada uma quantia superior ao que ella realmente vale. Sabe toda a gente, que um crescido numero de passageiros prefere fazer uma viagem de 3 ou 4 dias e ir desembarcar em França ou Inglaterra a ter de ficar no lazareto por 8 dias em condições detestaveis.

Um jornal, hontem, dizia que a enfermaria do lazareto era mais propria para produzir febre amarella do que para a curar!

Não admira nada d'isto, *quando ainda não ha muito tempo que tendo o director d'aquelle estabelecimento commettido a falta gravissima de dar livre pratica a um passageiro já atacado d'aquella terrivel molestia, e pedindo-se geralmente uma severa punição e uma syndicancia ao lazareto, o sr. ministro do reino respondeu a estes justos clamores concedendo áquelle empregado licença para ir passeiar a Pariz!*

Depois d'este acto de energia do sr. ministro do reino, não surprehende que as cousas no lazareto continuem como estavam senão peior.»

A este governo deve-se com justiça levantar uma estatua de barro no lazareto e outra na penitenciaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DESPOTISMO EM AVEIRO

De toda a parte surgem os protestos contra a tyrannia do governo e seus delegados.

A oppressão de que estão sendo victimas os cidadãos independentes do districto de Aveiro é assim descripta pelo nosso collega do *Campeão das Provincias*:

«Chamâmos a attenção de toda a imprensa periodica, e de todos os homens conscienciosos e illustrados do paiz para os abusos de poder, illegalidades, despotismos e escandalos que pesam sobre o districto de Aveiro, por graça do governo regenerador e obra do sr. governo civil.

Estamos todos sob uma pressão terrivel, e os seus eunuchos calcam aos pés os principios de legalidade e de justiça, em nome da auctoridade em que estão investidos. Exercem toda a casta de violencias, toda a ordem de desafóros, todo o genero de trampolinas, á sombra do imperio que tem nas mãos.

Se a opposição reage, esmagam-n'a. Se se curva, atropellam-n'a. Se a lei lhe confere um direito, rasgam-n'a. Se o suffragio popular a apoia, amordaçam-n'a. Se passeia, ameaçam-n'a. Se discute, insultam-n'a. Quer recorrer, e fecham-lhe os tribunaes de recurso. Quer votar, e cerram-lhe as urnas. Quer eleger, e adiam as eleições. Quer protestar, e abafam os protestos nas secretarias.

Os habitantes d'este districto pagam com o seu dinheiro, com o fructo do seu trabalho, com o suor do seu rosto, com as economias da sua casa, um conto e quatrocentos mil réis por anno ao sr. Manoel José Mendes Leite, para s. ex.ª lhes ir atraiçoar a Lisboa os mais caros interesses. Dão-lhe um gabinete esteirado, uma secretaria luxuosa, bellas pennas de ganso e papel do melhor para s. ex.ª decretar indrominas, aconselhar abusos, recommendar tricas e telegraphar escandalos.

As columnas d'este jornal são os unicos respiradouros por onde pode tomar fôlego essa desgraçada victima, e onde a opprimida opinião publica pode desabafar, emquanto o despotismo e a tyrannia senão lembrarem de nos confiscar os prelos e de nos lançar fogo á typographia!»

Eis ahi a situação a que está reduzido este paiz!

Impera n'elle a mais inaudita violencia e o mais desenfreado arbitrio! A lucta tem por isso de ser energica e tenaz.

Quando, porém, um governo desce a usar de taes meios tudo revela que o seu fim está proximo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS HISTORICOS

ELEIÇÃO DE 3 D'AGOSTO DE 1845

Circular. — Confidencial. — Reservado. — Urgente. — Convindo que o governo de sua magestade a rainha, tenha um pleno e cabal conhecimento dos sentimentos politicos, e mais qualidades: 1.º dos empregados civis dependentes do ministerio do reino; 2.º dos empregados de qualquer cathegoria dependentes do ministerio da justiça; 3.º dos empregados de fazenda; 4.º dos do tabaco e saboarias, e tambem de quaesquer estanqueiros: manda a mesma augusta senhora, pela secretaria dos negocios do reino, que o governador civil do districto de...., proceda immediatamente, por intervenção dos seus subordinados, a todas as averiguações necessarias áquelle respeito, informando desde logo ácêrca d'aquelles que lhe constar se têem pronunciado contra a politica do governo, *para se proceder decididamente contra elles*; bem como *dos que se tiverem conservado na indifferença*, e se tornarem suspeitos *pela sua indolencia e apathia na presente conjunctura*, devendo outrosim o mesmo governador civil successivamente dar conta pela sobredita secretaria d'estado do que fôr apurando sobre este importante objecto, que é muito recommendado ao seu cuidado, zelo e vigilancia. — Paço de Cintra 2 de Julho de 1845. — *José Bernardo da Silva Cabral.*

Original. — Illm.º e revm.º sr. — Para que eu não possa ser taxado de omisso para com v. s.ª, e ao mesmo tempo tenha um cabal conhecimento da sua decisão para com as presentes eleições, que se hão de fazer no dia 3 de Agosto futuro, pelas 11 horas da manhã, lhe communico que em meu poder existem confidenciaes para eu informar principalmente dos empregados publicos de qualquer natureza que sejam, se são do partido do governo, *ou mesmo se se mostram indifferentes*, a fim de sua magestade *tomar as medidas que julgar adequadas*: portanto para eu poder dar um informe cabal exijo de v. s.ª como empregado me declare se comparece no dia acima marcado, *e se vota pela lista do governo, que se lhe apresentará no acto da eleição, por mim ou quem minhas vezes fizer*. V. s.ª me dará pelo portador, ou no termo de 24 horas, sua deliberação firme e leal, *para assim o poder asseverar á auctoridade superior*. Deus guarde a v. s.ª — Administração de Satam, 16 de Julho de 1845. — O administrador, *José de Carvalho Homem.*

Sr. regedor. — Em execução das ordens que acabo de receber do governo civil d'este districto, vocemecê logo que este receber, debaixo da maior responsabilidade passará a intimar, na presença de duas testemunhas, a João Antonio da Rocha e João Antonio Condessa, *para que no dia de hoje infallivelmente se apresentem perante o administrador do concelho de Caminha, com pena de serem capturados se assim o não cumprirem*, devendo vocemecê no verso d'este lavrar certidão de ter feito esta intimação, em que assignem as duas testemunhas, o que hoje me remetterá a esta administração. — Deus guarde a vocemecê. — Villa Nova da Cerveira 2 d'Agosto de 1845. — O administrador, *Francisco de Sousa Cadabal.* — Sr. regedor da parochia de Soppo.

Francisco de Sousa Cadabal, administrador do concelho de Villa Nova da Cerveira, por sua magestade fidelissima a rainha, etc.

Mando a qualquer empregado, ou official de diligencias d'esta administração, passe á freguezia de Soppo, d'este concelho, *a capturar e conduzir á minha presença João Condessa, dois filhos de João Cortinhas, o dr. Rocha, e seu pae, o que cumpram.* — Villa Nova da Cerveira 4 de Agosto de 1845. — — E eu José Joaquim Pereira da Cunha, escrivão da administração, o escrevi. — *Cadabal.*

Relação das pessoas que assignaram a favor do cidadão Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, preso nas cadeias do Aljube d'esta cidade, por se dizer que concorreu para a impressão da Exposição aos eleitores d'este districto, e bem assim para a do folheto intitulado — Duas palavras aos governados — *subscripção promovida no dia 7 do corrente mez de Agosto por o bacharel formado em direito José de Moraes Pinto de Almeida, advogado do mesmo preso, para pagar as custas do aggravo de injusta pronuncia, e negação de fiança.*

José de Moraes Pinto de Almeida..	780
Dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida..................	480
Manoel José Ferreira Leitão......	480
João Gaspar Coelho..........	240
Francisco de Lemos Ramalho d'Azeredo Coutinho..............	480
Bacharel T. Francisco Augusto Ferreira..................	480
Um anonymo — V.............	480
Dr. José Ferreira de Macedo Pinto.	480
João R. da S. A...............	480
Fructuoso José da Silva.........	960
Matheus de Andrade...........	480
Corte Real..................	480
José Antonio de Sousa Gonçalves.	480
Dr. José Joaquim Manso Preto....	480
Theotonio Claudino da Silveira Moniz..................	480
J. A. S. D..................	480
J. M. Parreira................	480
Antonio Joaquim Bento.........	480
Um anonymo.................	360
Bernardo Cybron.............	480
Francisco Ribeiro Vasconcellos...	480
J. P. da C. Silveira...........	480
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.	480
Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz..................	240
Somma réis......	11$700

Recebi da mão do illm.º sr. dr. José de Moraes Pinto d'Almeida a quantia de onze mil e setecentos reis, quantia egual á somma produzida pela subscripção supra; e por esta

---

espera o mesmo governo que v. ex.ª queira demorar-se por algum tempo n'esta capital, e assistir ás suas sessões, tomando parte em todas as decisões que se fizerem necessarias. E previno ao mesmo tempo a v. ex.ª de que para segurar a sua viagem para a côrte do Rio de Janeiro, logo que esta possa ter logar, se manda já apromptar a fragata *Perola*, como anteriormente havia determinado.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Lisboa no palacio do governo em 9 de Setembro de 1820.

De v. ex.ª o mais attento e fiel captivo. — Conde da Feira.

Resposta

Ill.mo e ex.mo sr. Em consequencia do desejo que v. ex.ª me manifesta, em nome dos senhores governadores do reino, no officio que me dirigiu com a data de hoje, differirei a minha partida para a côrte do Rio de Janeiro até que se ache prompta a fragata *Perola*, o que espero poderá effeituar-se no espaço de poucos dias.

Entre tanto, não seria nem justo nem conforme á minha inclinação o escusar-me de tomar publicamente sobre mim a porção da responsabilidade que me cabe actualmente pelas deliberações a que o governo me faz a honra de me chamar. Permitta Deus, que eu tenha a consolação de poder levar brevemente ao nosso augusto soberano a noticia, bem grata para o seu coração paternal, do restabelecimento completo da concordia em Portugal, assim como a certeza de que adherindo os senhores governadores do reino aos desejos unanimes da nação portugueza, interpetraram desse modo as intenções sempre beneficas de s. m.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Lisboa, em 9 de Setembro de 1820.

De v. ex.ª muito attento e fiel servidor — Conde de Palmella.

N.º 24

1820 — *Setembro* — 9

Presidente, vereadores, procuradores d'esta cidade de Lisboa, e procuradores dos mesteres d'ella. El-rei nosso senhor, pelos governadores dos seus reinos de Portugal e Algarves, vos envia muito saudar. Havendo nós já annunciado a necessidade que ha nas actuaes urgentes circumstancias de se convocarem côrtes, para n'ellas se tratarem e discutirem com os tres estados dos ditos reinos cousas mui importantes ao serviço de Deus, do mesmo senhor, e bem de seus povos; determinamos em seu real nome convocal-as n'esta cidade de Lisboa, para o dia 15 de Novembro do presente anno de 1820.

Pelo que muito vos encommendamos que, logo que esta virdes, elejaes dous procuradores que tenham as qualidades, e circumstancias, que para tal acto se requerem, os quaes virão munidos de procuração bastante (como sempre foi uso e costume) para com elles, e com os das outras cidades e villas, que tambem mandamos vir ás ditas côrtes, se praticar, communicar, e assentar em tudo aquillo que parecer mais conveniente aos referidos fins; e trarão outrosim quaesquer lembranças, que vos parecer serão mais interessantes ao bem geral da nação, e ao particular d'esta cidade, e se apresentarão com a conveniente antecipação ao secretario do governo da repartição dos negocios do reino, a quem entregarão a mencionada procuração. E confiamos de vós que assim na eleição dos mesmos procuradores, como em tudo o mais que toca a esta materia procedereis com a consideração que ella merece.

E por quanto é notorio que os povos fizeram grandes despezas, e soffreram muitas vexações por occasião da guerra passada, e é vontade do mesmo senhor fazer-lhes mercê em tudo o que se offerecer, mandaremos que os referidos procuradores, bem como os das outras terras do reino, sejam ajudados nas despezas que houverem de fazer nas ditas côrtes conforme a necessidade de cada logar.

Escripta n'esta cidade de Lisboa em 9 de Setembro de 1820.

Cardeal patriarcha — marquez de Borba — conde de Peniche — conde da Feira — Antonio Gomes Ribeiro.

(Continuar-se-ha).

occasião, em quanto que d'outro modo o não faço, passo a dirigir os meus agradecimentos, tanto ao meu verdadeiro amigo, e incançavel advogado, o sr. dr. Moraes, como a todos os srs. que tão philantropicamente concorrem com a sua quota para desaggravar um homem perseguido tão barbara como injustamente, só porque odeia os vis oppressores da sua malfadada patria, mas a quem não será possivel, nem um só momento, fazer-lhe dar um só gemido de desgosto por se vêr deprimido e encarcerado por tão nobres sentimentos.

Coimbra, e cadeia do Aljube, 8 de Agosto de 1845. — *Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão.*

Acêrca da despotica perseguição feita em Coimbra no mez de Julho de 1845 aos srs. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, Dr. João Lopes de Moraes, Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, bacharel José Maria Dias Vieira, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, Augusto Ferreira Pinto Basto e Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, a proposito da impressão do folheto — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições*, com o fim de os inutilisar para a eleição de deputados do dia 3 de Agosto; póde ver-se o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea*, de paginas 383 a 386.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PERSEGUIÇÃO EM PORTALEGRE

Communicam de Portalegre o seguinte:

«*Portalegre*, 10, ás 6 h. e 29 m. da t. — Como signal de reprovação ás prepotencias e arbitrariedades praticadas pelas auctoridades, percorre as ruas d'esta cidade uma grande commissão, composta dos principaes cavalheiros, pedindo em nome do partido progressista o apoio dos eleitores para as proximas eleições de deputados.

Fazem parte da commissão cavalheiros respeitabilissimos, alguns dos quaes entram agora pela primeira vez nas lides eleitoraes.

Grande enthusiasmo e regosijo publico por tal resolução. A força militar em armas. Os presos politicos têm sido visitados na cadeia por toda a população da cidade.

Portalegre, 11, ás 6 h. e 27 m. da t. — Os presos politicos foram hoje visitados por mais de quinhentas pessoas.»

Isto vae ás mil maravilhas! Ainda nenhum governo que entrasse n'este caminho deixou de levar a paga dos seus despotismos.

De certo que não ha de ser o actual exceptuado d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PERSEGUIÇÕES

O governo não descança em satisfazer os seus odios.

Agora cabe a vez á commissão de recenseamento e camara municipal de Belem, as quaes incorreram nas iras do sr. Fontes, segundo se vê da sua portaria dirigida em 8 do corrente ao procurador geral da corôa.

Isto é a nova edição das celebres portarias de José Cabral antes das eleições de 3 de Agosto de 1845.

Pois o que ganhou com ellas o governo cabralino, com certeza será o mesmo que ha de ganhar o chamado partido regenerador.

A sorte de um hade ser a do outro. A marcha é a mesma e por isso os fins não pódem ser differentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

Ahi vae uma amostra da liberdade das eleições no Algarve.

Lê-se no *Diario Popular*:

«O conductor de trabalhos da estrada de Alcoutim, Antonio de Paula Serpa, nas vesperas da eleição municipal leu aos trabalhadores um papel, a que chamam decreto de el-rei, no qual se declara que sua magestade só mandará pagar aos trabalhadores depois da eleição da camara.

Os empregados Pedro Lopes, Mascarenhas, João Pedro Ferreira, José Fernandes Costa, Joaquim Gago, foram no dia 3 mandados para Tavira, a fim de trabalharem na eleição, e só regressaram ao trabalho na terça feira, 6, sendo-lhes, comtudo abonados vencimentos e jornadas.

Por sua parte o governador civil de Faro mandou deportar de Tavira para Olhão, 2 guardas de 1.ª classe, na vespera das eleições, a fim de não poderem votar. A ordem da transferencia foi expedida pelo telegrapho.

Os empregados nas estradas de Alportel e do Ameixial, Manoel Faustino, Francisco da Cruz Nunes, José da Silva e João da Silva, foram dispensados de trabalho no dia 3, para poderem galopinar na assembleia de Santa Catharina, onde elles não têm voto.

Ao coronheiro de caçadores n.º 4 foi dada licença para andar mais de 8 dias tambem na assembleia de Santa Catharina em correria eleitoral.

Os professores de Santa Catharina e Cachopo abandonaram as cadeiras, e tiveram as escolas fechadas por alguns 15 dias para tratarem de arranjar votos.

Manoel dos Santos Prado, chefe de cantoneiros, foi nomeado para o districto onde havia outro chefe, com o fim unico de trabalhar nas eleições e assim o fez.

Seria infinda a relação de todas as tramoias das auctoridades de el-rei, que até compromettiam na lucta o nome de sua magestade. Por fim de contas a opinião publica esmagou-os e sua magestade ficou aviado.

D'aqui ao absolutismo declarado não vae senão um passo!

Que governo, que auctoridade e que devassidão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEETING NO PORTO

O *meeting* no Porto, em a noute de domingo, esteve concorridissimo, e em extremo animado.

Fallaram brilhantemente os srs. Adriano Machado, Marianno de Carvalho, Alves Matheus e Adriano Anthero de Sousa Pinto, sendo todos enthusiasticamente applaudidos.

Houve calorosos vivas.

Depois do *meeting*, compareceram no centro progressista, vinte membros do centro progressista de Vianna, os quaes por causa do atrazo do comboio não tinham chegado antes.

O sr. Adriano Machado agradeceu á commissão. Os srs. Rocha Paris e Silva Campos louvaram o Porto, expondo as violencias praticadas em Vianna.

Quando compareceu o sr. dr. Antonio Candido houve vivas ao centro progressista de Coimbra. O distincto orador agradeceu n'um excellente improviso.

Estiveram tambem presentes os dez membros da commissão de Braga.

Houve muito enthusiasmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Malvadez. — No sabbado á noute praticou-se n'esta cidade um crime, que encheu a todas as pessoas de indignação.

Antonio dos Santos Ferreira e Antonio José, ambos serralheiros e trabalhando na mesma officina, de edade de 17 a 18 annos, andavam desavindos por causa de uma rapariga.

Depois de sairem do trabalho foram para a margem do rio, como em desafio, e ahi o Antonio dos Santos Ferreira deu no seu companheiro nove punhaladas.

Acudiu muita gente aos gritos do ferido, o qual foi conduzido em uma maca para o hospital; e o criminoso foi preso ainda com o punhal na mão.

Depois de capturado gabava-se do seu attentado, lamentando-se do ferido não ter ficado logo morto.

Que perversidade!

Festividade. — No domingo celebrou-se na sé cathedral d'esta cidade a festa de Nossa Senhora da Boa-Morte; e de tarde houve a costumada procissão.

Distincção. — No dia 7 do corrente mez celebrou-se a solemne distribuição de premios aos alumnos do collegio de Maria Santissima Immaculada, de Campolide, em Lisboa, presidida pelo exm.º nuncio apostolico e a que assistiu grande numero de familias de Lisboa, que alli têm seus filhos.

Na lista dos alumnos mais distinctos do collegio tivemos o prazer de ver o nome do nosso joven patricio João dos Santos Jardim, pelo que o felicitâmos e a seu pae e nosso amigo o sr. Joaquim dos Santos Pereira Jardim.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Emilia de Jesus e pae incognito, de Coimbra, de 2 annos, fallecida em 7 de Agosto de 1878.

Emilia Augusta da Silva Nobreza, filha de José Joaquim da Silva Nobreza e Rosa Loureira, de Quiaios, de 6 annos, fallecida em 7.

Viriato da Silva, filho de Joaquina de Jesus e pae incognito, de Coimbra, de 3 annos e 5 mezes, fallecido em 7.

Manoel Joaquim de Campos, filho de Manoel Joaquim de Campos e D. Maria José Paula, de Arganil, de 17 annos, fallecido em 8.

D. Zilia Fortunata Tavares Gomes da Silva, filha de José Tavares Gomes da Silva e D. Candida Jesuina Fausta, de Coimbra, de 68 annos, fallecida em 8.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:698.

A ultima hora. — *Telegraphia electrica.* — A' redacção do *Conimbricense.* — Oliveira de Azemeis, 13, ás 11 h. da m. — Doze empregados fiscaes invadiram esta villa para dar varejos. Fecharam-se todos os estabelecimentos. Grande agitação.

ANNUNCIOS

Destacamento d'infanteria 11 em Coimbra

1 O CONSELHO eventual do dito destacamento faz publico, que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, tem de proceder n'este quartel á arrematação do fornecimento de rações de forragens para os cavallos do destacamento de cavallaria aqui estacionado, bem como para qualquer praça que vier estacionar n'esta cidade, ou pela mesma transitar durante o prazo de 12 mezes, a contar do dia 1.º de Outubro proximo futuro.

As condições da arrematação acham-se patentes n'este quartel todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, advertindo-se os licitantes de que tem de depositar previamente á ordem do ministerio da guerra a quantia de 300$000 réis, equivalente ao preço do fornecimento de rações de grão para 30 dias, e de palha para 60 dias.

Quartel em Coimbra 11 de Agosto de 1878.

Pedro Guilherme de Brito.
Tenente, secretario.

CASAS

2 NO DIA 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Sulphato de quinino inglez

3 VENDE-SE na pharmacia central, rua da Sophia, n.º 19 a 23 A.

Garante-se a qualidade e peso, e 10 por cento d'abatimento. — Dirigir-se com as iniciaes — L. R. F.

CONSERVAS

4 ACABA DE CHEGAR á mercearia de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, um variado sortimento de conservas em latas, sendo de peixe, carnes, fructas, e legumes, que vende pelos preços estabelecidos pela mesma fabrica.

COLLEGIO DOS GRILLOS
LEILÃO

5 POR MOTIVO de retirada do illm.º sr. João Forjaz, far-se-ha leilão de toda a mobilia e louças, existentes na dita casa, nos dias 18 e seguintes do corrente mez.

AVISO

6 É CONVOCADA a reunião da assembleia geral do *Centro promotor de instrucção popular*, para sexta feira, 16, ás 8 horas da noite.

O secretario, *José Bonança.*

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

8 ALOISIO LOPES FERREIRA, estabelecido em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 111 a 113, participa que se incumbe da factura e concerto de relogios de torre de qualquer auctor, de sala, de machinas de costura silenciosas, de pianos, de harmonicos-flûtes, orgãos, etc., etc.

Todos estes serviços são feitos por um preço agradavel e em nada differem do estrangeiro senão em serem executados pelo annunciante.

ATTENÇÃO

9 JOÃO D'ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus de sol e quaesquer concertos precisos. Vende sanguesugas e vae applical-as com a maxima promptidão.

Preço commodo.

33, Rua dos Sapateiros, 35

MATHEMATICA ELEMENTAR
(1.ª E 2.ª PARTE)
INTRODUCÇÃO

10 A. IGNACIO SIMÕES, abre o seu curso no dia 15 do corrente.

Arco d'Almedina, n.º 20.

Casa para arrendar

11 ARRENDA-SE uma loja na rua das Solas, n.º 66, com diversas divisões por dentro.

Trata-se com José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-Mór, n.º 8 a 12.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3239 | Sabbado 17 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

SOLIDARIEDADE

O egoismo, a isolação politica tem-nos perdido sempre. Seguem outro trilho os povos que prezam a liberdade. Quando o amigo politico é atropellado, quando na pessoa d'elle nossos proprios principios são offendidos, a injuria torna-se commum, e a defeza solidaria. Este espirito publico é o primeiro fiador da liberdade.

O fanatico despotismo de Carlos X quebrou-se n'estas sociedades, que o direito protegia, que a união e a publicidade patrocinavam. Apenas Daniel O'Connell é perseguido, que em Dublin surgem de toda a parte seus amigos politicos, adversarios mesmo da sua pessoa, e formam em roda d'elle uma barreira de ferro contra a prepotencia, contra a illegalidade. O gran-duque Constantino quiz punir brutalmente um official—revoltou-se a Polonia inteira.

(*Memorando para a ilha Terceira*—opusculo anonymo, publicado em Paris no dia 5 de Fevereiro de 1831).

Estes conselhos devem ser tidos em muita conta pela nação portugueza. Da sua execução depende fazer pôr um termo a todas as prepotencias e arbitrariedades que se estão a praticar.

E' claro, em vista de factos numerosissimos, que o governo pretende impôr-se ao paiz, annullando a sua vontade, e não permittindo que elle possa manifestal-a livremente na urna.

Para isso tem escolhido auctoridades da sua feição, promptas a coadjuval-o em todas as prepotencias; e com o fim de tornar mais forte essa pressão sobre o povo, tem dispensado todos os favores, ainda os mais escandalosos, aos mandões nas diversas localidades.

Os cidadãos independentes são violentados e perseguidos por todos os modos de que póde dispôr a presente situação politica.

Contra um systema de violencia assim estabelecido; contra o arbitrio que se está enthronisando n'este paiz, é mister responder com toda a energia que dá a consciencia dos nossos direitos.

Nada, porém, póde ser mais prejudicial do que o isolamento dos cidadãos. E' por causa d'elle que o governo e suas auctoridades tem até agora feito tudo o que querem para dominar o paiz.

E' tempo da nação portugueza acordar, e preparar-se para a resistencia.

O que para isso melhor póde contribuir é a união de todos. Quando qualquer cidadão é perseguido pelo governo e suas auctoridades, é dever de todos os homens livres e independentes tomar essa perseguição como se fosse feita a cada um em particular.

A união faz a força. Lembrem-se todos d'isto.

Na epigraphe que pozemos a este artigo, tirada do opusculo—*Memorando para a ilha Terceira* — impresso em Paris em 1831, viram os nossos leitores quanto ahi se recommenda a solidariedade dos povos contra a tyrannia: indicando para isso a pratica seguida em as nações estrangeiras.

No mesmo opusculo lamenta o seu auctor a indifferença que em regra costuma haver em Portugal, perante as vinganças e perseguições dos governos.

A esse respeito lê-se alli:

«Em Portugal, nos tempos mesmo mais constitucionaes, apenas um homem é preso, com razão, ou sem ella, poucos tem valor de visital-o.»

Muitas vezes assim tem acontecido; mas felizmente se o auctor do *Memorando para a ilha Terceira* — em logar de o imprimir em 1831 o imprimisse agora, teria de modificar um pouco a sua opinião, em vista do nobre procedimento dos habitantes de Portalegre, depois que foram perseguidos, pronunciados, entraram e tem de entrar na cadeia muitos dos seus concidadãos.

E', porém, indispensavel que o mesmo espirito anime todos os habitantes do reino.

Perseguem as auctoridades algum cidadão? Pois unam-se todos para o proteger e resistir á tyrannia.

Logo que isto se faça em toda a parte, os despotas hão de recuar no seu proposito, e terão de cair perante a animadversão publica.

Contra as vinganças e violencias devem todos estar promptos a resistir, sem tergiversar.

No periodico semi-official do actual governo se proclamou ha dias a necessidade de combater a opposição até ser aniquilada.

O energumeno que de tal se lembrou julga que este paiz se compõe de cafres ou hottentotes.

Para aniquilar a opposição era necessario aniquilar o paiz inteiro, e isso não o hão de conseguir esses tyrannetes, que nos governam.

A nação portugueza já arcou com homens de outra tempera, e soube vencel-os.

No mesmo opusculo a que nos temos referido se faz ver a utilidade da intervenção do povo nos negocios publicos.

Lê-se n'elle:

«Quem sabe se a rainha teria sido desthronada, *se uma reunião politica tivesse impellido a camara dos deputados a fazer o seu dever no fim de 1827 e principio de 1828?*»

Com effeito é manifesta a necessidade e vantagem da agitação legal, mas persistente, de todo o paiz contra o governo e suas arbitrariedades.

Queixa-se tambem o auctor do *Memorando para a ilha Terceira*, da indifferença com que a camara dos deputados de 1827 viu impassivel, que o governo lançasse nas enxovias, em nome do rei e da carta, os jornalistas corajosos, que o mesmo rei e a carta defendiam.

E acrescenta:

«A camara viu atropellar, *com uma indifferença revoltante*, o pobre Matheus Valente, e o benemerito Stubbs, só porque outro general cobiçava o logar que elle occupava, *e de nada quiz saber*.

«Se a camara viu *impassivel, muda e queda* aplanar o caminho da usurpação, *foi porque uma reunião politica não despertou os indifferentes nem animou alguns deputados mais zelosos das liberdades publicas.*»

Eis ahi fica marcado bem o caminho que ha a seguir.

1.º União de todas as pessoas honestas e independentes por caracter, para resistir ás vinganças e arbitrariedades do governo e suas auctoridades, quer sejam dirigidas contra um grupo de cidadãos, quer contra um individuo só.

2.º Reuniões frequentes onde fôr possivel, para levantar o espirito publico, animar os tibios, expôr as queixas e protestar contra os actos arbitrarios e iniquidades.

Como orgão de todo esse movimento está a imprensa livre e independente; aquella que se não tem deixado corromper pelo governo.

A reacção deve ser egual á acção. De certo que os portuguezes não hão de querer que se lhes applique o fulminante stygma que Tacito lançava aos romanos: — *O homens preparados para a servidão!*

A épocha é de lucta e não de culpavel indifferença.

Se o governo ousa, ousemos. Com a differença importante, que elle ousa rasgar a Carta, calcar as leis, opprimir os cidadãos, affrontar a justiça e dissipar os dinheiros publicos; e o povo deve ousar... não dizemos bem, deve cumprir o rigoroso dever de resistir a essa torrente de arbitrariedades e devassidão, que ameaça tudo subverter.

Para isso é mister a coallisão de todos os homens de bem, *a qualquer partido, ou fracção politica a que pertençam.*

Os campos estão naturalmente delimitados.

Em um acha-se o governo, acham-se as suas auctoridades, os mandões, e todos os individuos que vivem dos favores escandalosos d'essa situação, das injustiças por ella praticadas e do esbanjamento dos dinheiros publicos.

E no outro estão os contribuintes, os homens que trabalham, os que querem que o governo seja uma cousa séria, que a justiça se torne uma realidade, que o arbitrio não impere em logar da lei, que os dinheiros publicos sejam administrados com rigorosa economia, e que as auctoridades sejam justas e beneficas, e não arbitrarias e vingativas.

Estes ultimos cidadãos sabem o caminho que têm a seguir. O lemma da sua bandeira para combater essa nefasta situação, que está opprimindo o paiz, deve ser:

UNIÃO—CORAGEM—PERSEVERANÇA.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS PERSEGUIÇÕES EM PORTALEGRE

E' manifesto que o fim do governo na perseguição dos membros do partido progressista de Portalegre é inutilisal-os para a eleição de deputados.

Para isso fez pronunciar sem fiança o presidente da commissão executiva do partido progressista, vogaes da mesma commissão, e muitos outros membros do centro.

Como o juiz de direito de Portalegre não se prestava a praticar este acto iniquo, nomeou o *digno* ministro das justiças, o sr. Barjona de Freitas, para juiz d'aquella comarca, ao bacharel *Constantino Maximo de Sousa Guedes.*

O despacho d'elle appareceu publicado no *Diario do Governo* de segunda feira, 29 de Julho, e logo na sexta feira, 2 do corrente, se apresentou em Portalegre o novo juiz.

Tendo sido preparado o processo com testemunhas arranjadas para o intento, o juiz pronunciou 21 individuos na quarta feira, 7 do corrente; e n'esse mesmo dia, tendo cumprido a missão de que o incumbira o sr. ministro das justiças, abandonou aquella cidade.

Esta perseguição em Portalegre, por ordem do governo, é uma perfeita imitação do que praticaram as auctoridades cabralistas de Coimbra na épocha das eleições de 1845.

Assim como agora houve um juiz de direito, chamado *Constantino Maximo*

de *Sousa Guedes*, que se prestou ao papel de perseguidor politico em Portalegre; tambem em Coimbra houve em 1845 um juiz de direito, chamado *José Ricardo Pereira de Figueiredo*, que procedeu do mesmo modo.

Tinha o sr. dr. João Lopes de Moraes escripto uma pequena allocução, com o titulo de — *Duas palavras aos governados por occasião das eleições* — a qual não passava de uma queixa dos vexames praticados pelo governo e um incitamento ao povo para que fosse á urna votar pela opposição.

Entregou esse papel ao sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa para que o mandasse imprimir na imprensa que estava sob a sua direcção, e onde em 1844 se havia impresso o periodico a *Opposição Nacional*.

Para essa allocução gravou o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão umas pequenas figuras a fim de lhe servirem de ornato.

Absolutamente mais ninguem teve cousa alguma com tal publicação; e por isso quando houvesse motivo de querella (o que aliás não havia), ninguem mais devia ser envolvido no processo, além de aquelles individuos.

Como, porém, o que se queria era perseguir e inutilisar os influentes da opposição, o tal juiz de direito *José Ricardo Pereira de Figueiredo*, praticou o desaforo de pronunciar os srs. Augusto Ferreira Pinto Bastos, dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, bacharel José Maria Dias Vieira, dr. João Lopes de Moraes, Antonio de Jesus Maria da Costa e Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão.

Já dissemos, que á excepção dos tres ultimos, todos os mais eram estranhos á publicação, innocente e completamente licita.

O certo é, porém, que o juiz José Ricardo passou mandado de captura contra todos os referidos em 21 de Julho de 1845. Foram presos dois, o sr. Dias Vieira e Parada, e os mais tiveram de andar refugiados, e portanto sem poderem intervir nas eleições do dia 3 de Agosto, que era o que se pretendia.

O motivo da pronuncia era tal, que quasi todos foram despronunciados no Porto, e o proprio juiz de direito José Ricardo passado tempo despronunciou expontaneamente o sr. dr. Henriques Secco.

Agora repete-se a mesma arbitrariedade e perseguição em Portalegre.

O juiz, agente do ministro das justiças, vae pronunciar os accusados; têm estes de se recolher á cadeia; e assim julga esse miseravel governo que ahi temos para vergonha d'este paiz, que consegue vencer a eleição de deputados em Portalegre.

Não consegue; e quando mesmo o obtivesse, não ganhava com esse attentado e todos os mais que está a praticar no reino senão adquirir cada vez mais a animadversão publica e o odio nacional.

O resultado de tudo está bem previsto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCANDALO

Informam-nos de um escandalo praticado pelo sr. ministro da marinha.

O sr. Pedro Augusto da Fonseca foi despachado para piloto de numero da barra da Figueira.

O nomeado tem sido, haverá 2 annos, piloto supra-numerario; e com o seu despacho preteriu outros da mesma classe, que têm muitos annos de serviço.

E' de notar, que havendo alguns d'estes requerido entrar no quadro effectivo, que tinha 4 vagas, nunca obtiveram o despacho; porque apparecia logo representação dos effectivos contra esse despacho, allegando (por interesse proprio) que o serviço da barra era muito diminuto, e bem chegavam para elle os 6 pilotos de numero que havia; e o ministro para não despachar os pretendentes, encostava-se á desculpa de não estar ainda organisado o regulamento dos portos.

Agora, porém, como o despachado é irmão de um cunhado do chefe do chamado partido regenerador na Figueira, não teve duvida o sr. Thomaz Ribeiro em praticar este escandalo.

Tudo assim vae, e nem outra cousa se póde esperar d'esta torpe situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

Em o numero passado, na secção dos *Documentos historicos*, publicámos uma desaforada circular do celebre José Cabral, com a data de 2 de Julho de 1845, e dirigida aos governadores civis, ordenando-lhes que informassem ácerca de todos os empregados, não só dos que se tivessem pronunciado contra a politica do governo, mas egualmente *dos que se tivessem conservado na indifferença*, ou se *tornassem suspeitos pela indolencia e apathia n'aquella conjunctura*, isto é, na renhida luta eleitoral que então havia. Queria o atrabiliario ministro proceder contra uns e outros e obrigal-os á força a trabalhar e a votar com o governo.

Viram tambem os nossos leitores o officio do administrador do concelho de Sattam, em conformidade da referida portaria, ameaçando um empregado, e exigindo d'elle a declaração formal de que votaria na lista que se lhe havia de apresentar no acto da eleição.

Suppõem talvez os nossos leitores, que estes e outros documentos apenas servem para a historia; porque já hoje não haveria governo e auctoridades que assim procedessem.

Pois estão enganados. Servem para mostrar, que a presente situação politica é uma perfeita imitação da cabralina.

O actual governo, depois do escandalo de fazer adiar a eleição da camara de Belem para o dia 18 do corrente, emprega as maiores violencias para a vencer.

Entre muitas outras mencionaremos as seguintes, de que nos dá conta o *Diario Popular*:

«Hontem no governo civil de Lisboa estiveram apressadamente tirando relação dos nomes dos militares e empregados, que estão recenseados em Belem, *a fim de serem enviadas para os corpos e repartições e n'uns e n'outras lhes serem entregues listas*. Ao mesmo tempo da administração de Belem saía um officio-circular a todos os militares, especialmente reformados, *pedindo-lhes que no mesmo officio respondessem, se votavam ou não com o governo*. Era portador do officio um individuo a quem prometteram empregar, assim como a dezenas de outros individuos.»

Digam agora os nossos leitores se voltámos ou não ao tempo do mais faccioso e despotico cabralismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOLIDARIEDADE

A commissão executiva do partido progressista de Lisboa tomou uma deliberação, que muito applaudimos; porque está coherente com a doutrina que expozemos em o artigo principal d'este numero.

Resolveu, que ámanhã, domingo, vão a Portalegre os srs. Emygdio Navarro e João Chrysostomo Melicio, a fim de comprimentar os distinctos cavalheiros que se acham presos, em resultado da perseguição politica do governo.

Todos os homens de bem, todos os cidadãos independentes devem tomar como feita a si mesmo qualquer vingança exercida pelo governo.

Os ministros lançam a luva ao paiz, e este tem rigorosa obrigação de a levantar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FÓRA COM AS HARPIAS FISCAES!

Em 7 de Fevereiro de 1843, isto é, ha 35 annos e meio, dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio o seguinte:

«De toda a parte, por todos os modos se manifesta uma justa reacção contra o furor tributario, que se apoderou do governo. Povoações inteiras reclamam e protestam contra a prepotencia fiscal, que quer avassallar o paiz.

«Apenas esta inundação devastadora toca as portas dos contribuintes, *logo elles saltam fóra de casa a defender e abrigar as suas propriedades ameaçadas.*»

E' exactamente isso mesmo que fizeram no dia 13 do corrente os habitantes de Oliveira de Azemeis.

Assim que os empregados se apresentaram para dar varejo nas lojas dos commerciantes, *logo elles saltaram fóra de casa a defender e abrigar as suas propriedades ameaçadas.*

O procedimento do commercio de Oliveira de Azemeis ha de ser imitado em muitos pontos do reino.

Pois cuidavam que não havia mais nada do que esfolar o povo?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VINGANÇAS

O governo e as suas auctoridades, quando vêem que pelo meio da corrupção não podem conseguir subjugar os eleitores, lançam mão das vinganças, ainda as mais vis e miseraveis.

Esta gente se podesse era capaz de enforcar como no governo absoluto.

Vejam os leitores o que refere o nosso collega da *Aurora do Lima* de Vianna do Castello:

«O administrador d'este concelho, não contente com as ameaças e violencias sem nome, praticadas na passada eleição camararia, lança agora mão do terror, para vêr se assim póde *convencer* os paes dos mancebos escusos, ha muitos annos, do serviço militar, em virtude do artigo 8 da lei de 27 de Julho de 1855.

E raro o dia em que não são chamados á administração do concelho caravanas de mancebos, que são ameaçados com autos de noticia por cessação de amparo.

Os paes d'esses mancebos são egualmente chamados á presença do augusto funccionario, e alli obrigados a ser inspeccionados pelos facultativos municipaes, para provar, não se sabe aonde, que elles não estão impossibilitados de trabalhar!

Procede á capitão mór.

Precisamos, pois, mostrar qual é a disposição da lei que regula sobre esta materia, para que os interessados deixem de ter medo ao papão.

A parte final do artigo 8 da citada lei diz: — «A disposição d'este numero cessará com respeito áquelles mancebos que deixarem de ser o amparo das pessoas, por amor das quaes lhes houverem sido concedidas as isenções.» O numero 4 do artigo 9 da mesma lei determina que não possam ser chamados ao serviço os mancebos isentos na conformidade do artigo 8, salvo se houver *cessado* o amparo e *prestação* de soccorros, de que se falla no mesmo artigo.

É pois evidente que só por *abandono* de amparo, por parte dos mancebos isentos em virtude do artigo 8, n.º 2, da lei de 27 de Julho de 1855, é que esses mancebos podem ser compellidos ao serviço do exercito, e este tão sómente até á edade de 30 annos.

Nada receiem, pois, os mancebos que não deixaram, por *abandono*, de prestar o amparo, em virtude do qual foram isentos do serviço, porque a lei é muito clara e positiva a esse respeito.

E menos se intimidem com as ameaças dos autos e inspecções illegaes e arbitrarias, porque n'esses autos hão de ser ouvidas tres testemunhas, pelo menos, e os proprios mancebos interessados, os quaes com uma simples declaração sua deitarão por terra as ameaças balófas e imbecis d'essa auctoridade que, pelos seus actos iniquos e sem precedentes, n'esta cidade, ha de um dia ter a justa recompensa dos actos indignos que está praticando.

Nada receiem, repetimos, porque quando a commissão districtal proceda com egual arbitrariedade, tem os interessados de ser intimados d'essa deliberação, a fim de recorrerem d'ella para o supremo tribunal administrativo, no prazo de 15 dias, a contar da intimação.

A todos aquelles eleitores que forem ameaçados com o assentamento de praça, a pretexto de ter cessado o fundamento da sua isenção, nos offerecemos nós muito gostosos para os guiar e patrocinar nos seus legitimos recursos, e mostraremos então a essa auctoridade imbecil e arbitraria, que acima d'ella está a lei e os tribunaes superiores.

Aqui estamos pois para receber todas as queixas e para oppôr uma barreira a todas as prepotencias e illegalidades d'estas auctoridades que nos envergonham.»

Os ministros e as auctoridades não cessam nas suas vinganças. Estejam, porém, certos de que hão de levar a paga dos seus bons serviços.

O celebre administrador do concelho de Soure tambem se tem immortalisado com as suas vinganças no recrutamento.

E' a grande arma de que lançam mão.

A principal culpa, porem, não a tem elle, mas o governo e a auctoridade superior que toleram, ou mais verdadeiramente auctorisam essas arbitrariedades e desaforos.

Tudo isto era magnifico se nunca tivesse de chegar o ajuste de contas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VERDADES

Os jornaes do governo acham o estado da fazenda nacional no mais alto grau de prosperidade, e habilitado o thesouro a gastar á larga.

Vejâmos o que a esse respeito diz um dos escriptores mais competentes que conhecemos, auctor da excellente *Revista politica*, datada de Lisboa, e publicada todas as semanas em o *Commercio do Porto*.

Diz elle na *Revista* de 13 do corrente:

«Anda a nação cançada de promessas de equilibrio financeiro, e, perguntando pelo resultado d'essas promessas, encontra réis 67.250:000$000 em inscripções ou bonds de 3 p. c., emittidas desde 1871, para acudir ao *deficit* annual do thesouro, e, ainda por cima, mais 11.000:000$000 réis de divida fluctuante, vencendo juro de 4 a 6 p. c. ao anno.

Quer o paiz inteiro melhoramentos; mas tem direito a exigil-os em condições de economia, compativeis com os sacrificios que já faz, e não quer vêr gastar, por exemplo, em cada kilometro de via ferrea, o dobro ou mais do que foi orçado, porque assim se reputa enganado e illudido, ou considera malbaratado o dinheiro, que, á custa de privações, leva aos cofres publicos.

Deseja a nação que o seu exercito esteja, pelo menos, á altura do dinheiro que lhe custa; mas aborrece os gastos inuteis em armamentos, que os technicos affirmam não prestarem para nada, e que já se compram sómente para symetria, com tenção de os substituir pouco tempo depois.

Todos anhelam pelo engrandecimento das colonias; mas tambem quem zela os dinheiros do estado detesta espectaculosas expedições de obras publicas, organisadas *a priori*, por bom preço, ignorando-se o que têem ellas a fazer e os elementos com que podem contar para os trabalhos.

Não acreditam já os povos em prosperidades artificiaes, compradas á custa de operações de bolsa. Temem as liquidações, que precisam depois realisar as situações herdeiras das taes prosperidades.

Se, uns tempos, esquecem elle a lição do passado, no meio das riquezas emprestadas, lá se lhes acorda de vez em quando a lembrança dos annos que se seguiram aos artificios de 1845 e de 1867.

Tambem n'essas épochas tudo parecia nadar em dinheiro. A desillusão custou cara e lançou grande desfavor sobre os que foram obrigados a pôr patentes os artificios empregados para galvanisar a pobreza real.»

Eis ahi fica uma apreciação exacta do estado da nossa fazenda publica, e do systema esbanjador usado por este incorrigivel governo.

Esses escandalosos dissipadores do dinheiro do paiz não querem saber do dia seguinte. Gastam á larga, e quem cá ficar que se arranje como poder.

O que, porém, deve dar sério cuidado é que esse perdulario governo quando sair das cadeiras ministeriaes deixa tudo em tal estado, que os ministros que vierem hão de achar-se embaraçadissimos para lhe dar remedio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PATUSCADA

O mesmo esclarecido escriptor, depois de censurar o systema seguido pelo governo, de querer só viver de emprestimos, sem olhar ás consequencias que elles trazem comsigo, aprecia pelo seguinte modo a facilidade com que se tem mandado passear e divertir-se em Paris muitos individuos, á custa da fazenda publica:

«Graças á sobranceria com que o illustrado gabinete olha sempre para questões de dinheiro, Portugal tem este anno, por occasião da exposição universal de Paris, affirmado, segundo a phrase em voga, a sua existencia, mandando áquella capital avultado numero de representantes, sob diversos pretextos.

Temos tido, e vamos ainda a ter, representação nos differentes congressos, e até conservamos em Paris diplomatas, que os seus cargos chamariam a outras capitaes.

São tudo meios, repetindo a phrase, de «affirmar» a nossa existencia.

O thesouro poderá resentir-se d'estes gastos, mas ha as «compensações moraes».

Todos os dias a imprensa dá noticia da partida já realisada ou proxima, para Paris, de algum representante de Portugal; por isso dizemos que o nosso governo não tem perdido o ensejo de augmentar a sua representação lá fóra, não obstante as pouco favoraveis circumstancias da fazenda publica.

Em 1867 procedeu-se do mesmo modo: tivemos muitos representantes largamente subsidiados em Paris.

O peior são as «vaccas magras», e a conta de sete annos é fatidica.»

Effectivamente a administração de hoje está sendo uma perfeita imitadora da de 1867; e nem outra cousa era de esperar visto os homens serem os mesmos.

Para elles não ha parente pobre. Espalham-se á larga os dinheiros pelos afilhados e protegidos, embora a nação já não possa com tantos encargos.

Em vindo as taes *vaccas magras* é que o negocio ha de ser sério.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANÇÕES DE D. PEDRO I

Prosegue a *Empreza editora de obras classicas e illustradas*, do Porto, na honrosissima tarefa de tornar conhecidas do publico as nossas raridades bibliographicas.

Acaba agora de fazer imprimir as *Canções de D. Pedro I, rei de Portugal, poeta de XIV seculo, filho de Coimbra*.

São dedicadas — *A saudosa memoria de D. Pedro V, rei dilectissimo de Portugal, cultor e prezador das lettras patrias*.

Deve-se ao sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas o muito erudito prologo que precede as *Canções*. A ninguem podia ser melhor incumbida essa tarefa do que ao sr. Pereira Caldas, pois que tem largo estudo e conhecimento dos nossos bons auctores.

Foram extraidas a maior parte das *Canções* do rarissimo e estimado *Cancioneiro geral* de Garcia de Rezende. A penultima foi copiada da *Bibliotheca Lusitana* de Diogo Barbosa Machado. E a ultima é do *Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, de Adriano Balbi.

O sr. Pereira Caldas cotejou esta ultima *canção* ou *trova*, com duas copias manuscriptas que tem do principio do seculo passado, em uma das quaes se põe em duvida a sua authenticidade.

Com effeito á simples leitura d'esta *canção*, dedicada a *D. Ignez de Castro*, se vê que a linguagem é de épocha posterior a D. Pedro I.

Em todo o caso pelo merecimento da poesia e pela infeliz dama a que é dedicada tem bom cabimento n'esta collecção.

Depois de fallarmos na parte litteraria, devida ás investigações do erudito escriptor o sr. Pereira Caldas, segue-se a parte artistica.

Essa é primorosissima em todo o sentido. O papel é excellente e em folio maximo, os typos muito elegantes, a impressão a duas côres esmeradissima. É a todos os respeitos do melhor que n'este genero se tem feito em Portugal.

A edição foi unicamente de 200 exemplares numerados, e á empreza, representada pelo seu gerente e nosso amigo o sr. José Antonio Castanheira, devemos a distincta fineza de nos ser offerecido um exemplar, o n.º 83.

Cumpre-nos agradecer esse brinde, a que damos o merecido apreço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÕES VARIAS

Um dos mais activos editores entre nós é o sr. Ernesto Chardron, do Porto. Os livros que tem publicado encheriam, quando reunidos, uma não pequena estante.

Agora devemos ao seu obsequio as seguintes publicações:

Oração funebre, que nas solemnes exequias de Pio IX, o Grande, mandadas celebrar na egreja de S. João de Almedina de Coimbra, pelos alumnos de Theologia da Universidade, nos dias 10 e 11 de Abril de 1878, recitou o Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, professor de Theologia moral no seminario da mesma cidade, examinador pro-synodal do bispado, e socio da academia romana de S. Thomaz de Aquino.

Os creditos como distincto orador sagrado do nosso amigo o sr. Dr. Silva Ramos estão já tão bem estabelecidos, que se tornam desnecessarios quaesquer louvores ácêrca d'esta primorosa oração.

Quando se celebraram as exequias de Pio IX, na egreja de S. João de Almedina d'esta cidade, referimo-nos com o devido elogio á oração do illustrado lente de Theologia.

Agora offerece-se a opportunidade a quem a não ouviu de a poder lêr.

Cathecismo exemplificado, ou doutrina catholica explicada com muitos e notaveis factos historicos, parabolas e comparações, publicado pelo Dr. D. Miguel Pratmans, bispo de Tortosa, quando lente de direito canonico, oratoria e liturgia no seminario conciliar de Solsona, e reformado pelo padre José Mach (da Companhia de Jesus). Traduzido em Portuguez por Francisco Luiz de Seabra, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, cavalleiro da Ordem de Christo e parocho de Cacia.

Este excellente livro é um vasto repositorio da melhor doutrina religiosa, debaixo de uma fórma muito attrahente e recreativa.

É digno de ser vulgarisado e andar na mão de todos.

Thesouro do trovador. Selação de canções e recitativos colligidos por João Diniz e prefaciados pelo Dr. José Simões Dias.

Acham-se n'este elegante livrinho colligidos numerosos exemplares de mimosas poesias dos nossos mais festejados poetas. É um verdadeiro ramalhete, merecedor de toda a estimação.

Soares Romeo Junior. — D. João II. — Romance historico do seculo XV.

É uma interessante descripção romantisada da execução do duque de Bragança, mandada fazer em Evora por D. João II, e do assassinato do duque de Vizeu por elle mesmo feito em Setubal.

Agradecemos ao sr. Ernesto Chardron a offerta d'estas publicações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOAQUIM DE MELLO FREITAS

Recebemos na quinta feira um lindo volume — VIOLETAS — pelo sr. Joaquim de Mello Freitas, bacharel formado em Direito. É impresso no Porto.

Ainda não o podemos ler todo; mas pelos artigos que temos lido, e pelo rapido exame dos restantes, dizemos que é uma bellissima publicação.

As historias e as anecdotas são ahi expostas em phrase tão amena e com tanta graça, que o leitor vê-se irresistivelmente attrahido pela sua leitura, e custa-lhe a largar o livro.

Muitos e sinceros parabens dâmos ao sr. Mello Freitas, na certeza de que as suas mimosas VIOLETAS hão de ser muito apreciadas e bem acolhidas pelo publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTO HISTORICO

ELEIÇÃO DE 3 D'AGOSTO DE 1845

Carta do sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães

Sr. redactor. — A imprensa é para os opprimidos e eu preciso hoje d'ella para duas linhas apenas. — Escelho as columnas do seu jornal, porque partilho os principios que elle tão denodadamente tem defendido, e gosto da penna que o redige.

Hontem pelas cinco horas da tarde fui preso na rua pelo sr. alferes Ferreira, e conduzido por elle ás cadeias d'esta cidade. — Estou preso, e a minha prisão é o triumpho dos meus principios.

Tinha entrado na lucta eleitoral d'alma e coração, e tinha entrado porque pensei que n'este combate de homens liberaes, encontraria da parte dos meus contendores decencia, honestidade, tolerancia, lealdade e cavalheirismo. Enganei-me.

Os meus adversarios depois de tentarem a minha coragem, atiraram-me a luva dos fracos. Firme no meu posto combati-os com a lei, e elles reconhecendo a vantagem da minha posição, traiçoeira, vil e cobardemente arrojaram-me d'ella á força bruta dos despotas, e quebraram nas grades d'uma enxovia a influencia pessoal, com que me honram os povos d'este concelho, a quem nunca lisonjeei com favores feitos á custa do serviço publico.

A minha prisão satisfez as exigencias de muitos de meus patricios, e socegou as auctoridades do medo que as impressionava. Queriam-se só em campo; porque n'estas guerras da liberdade com o despotismo, um fraco soldado, com consciencia, vontade e decisão desbarata as numerosas columnas dos suissos, que elle traz ao seu serviço. Assim pódem ter um diploma de eleitor; mas eu não lhes ambiciono a gloria. Vae tinto no sangue dos seus patricios, e involto na lama das maiores miserias e torpezas. Arrecadem-n'o, e fiquem nobres sendo plebeus.

O triumpho moral é dos opprimidos, que muitas vezes têm soffrido o vexame d'um carcere privado, e nem por isso fica uma nação escrava, ou morrem os brios de um povo livre. A minha prisão por este lado faz as delicias da minha vida, e em relação ao resentimento dos homens, nem uma lembrança lhes voto, porque o meu coração a não consente. Os seus aggravos não me inquietam. — Sei-os esquecer; e no meio dos seus desvarios lamento a sua cegueira, e abafo a mesquinhez do seu procedimento debaixo de uma generosidade que só o homem livre sabe e póde avaliar. Não lhes pedirei a liberdade, porque a innocencia não tem que pedir a tyrannia, e espera resignada a sorte que lhe destina o imperio da sua força. Resignação não me falta, e com ella beijo os ferros d'este carcere — que não me pesam, porque me deram um triumpho — nem me inquietam o espirito, porque já soffri o seu rigor na quadra miguelina.

Sou sr. redactor de v. etc. — Cadeias em Aveiro aos 3 d'Agosto de 1845. — *Antonio Augusto Coelho de Magalhães.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

15 de Agosto de 1878.

Temos hoje um dia de chuviscos, e pouco proprio para romarias. Ainda assim a da Senhora da Boa Morte, no Louriçal, attrahiu bastante gente d'estes sitios, a qual provavelmente não estará satisfeita com o mau aspecto do tempo. Este estado atmospherico influe tambem muito na producção das salinas, que se atrazam immenso. Os marnoteiros, porém, não desgostam d'isso, porque a elevação de preço compensa-lhes a pouca abundancia do genero.

— Começou já a construcção das paredes exteriores da casa mandada edificar pela Assembleia Figueirense, proximo do theatro. A praça que fica em frente d'este edificio e dos

futuros paços do concelho está completamente aterrada, ficando um bonito largo.

— Acha-se fundeado no porto o patacho *Marianna* 6.°, da casa Bravo & Filhos, de Lisboa. Tem chamado a attenção dos entendidos por ser um navio que reune as melhores qualidades que se requerem em barcos de tal ordem, e especialmente para navegar em barras de pouco fundo como a nossa. Vem carregar vinho para a Bahia, tendo ha dias sahido para Pernambuco o palhabote *Brilhante*, com egual carga.

— Esteve aqui alguns dias, em casa de seu primo José Jardim, o sr. visconde de Monte-São. Retirou-se já para Coimbra, e um pouco incommodado como tinha vindo.

— Na segunda feira reuniu-se a Associação Commercial d'esta villa para eleger nova direcção e responder á consulta feita pelo governo a respeito do Inquerito industrial e reforma das pautas. Ficou a direcção composta pelos seguintes cavalheiros: dr. Manoel José de Sousa, Manoel da Costa e Silva, João Costa, José dos Santos Pereira Jardim e José Henriques. Deliberou-se incumbir a uma commissão o estudo da consulta apontada: e, lembrando-nos da distincta figura que ainda ha poucos annos fez esta associação, discutindo e consultando sobre pontos de grande valia, é d'esperar que se continuem tão honrosas tradicções, saindo-se d'uma apathia que não vae bem á competencia de muitos dos seus membros.

(Em razão de estar já muito adiantada a composição d'este jornal, quando recebemos a carta do nosso estimavel correspondente da Figueira, não podemos hoje publicar a parte que diz respeito ao sr. A. Jorge Freire Junior. Irá, porém, em o numero seguinte.)

ATTENTADO

O governo ousa tudo!

A junta geral do districto de Aveiro acaba de ser dissolvida, em castigo da sua independencia, por se não prestar a fazer a divisão dos procuradores como queriam os ministros e o governador civil do districto.

Manda-se proceder á eleição de nova junta geral no prazo de trinta dias; e adiam-se as eleições districtaes e municipaes do districto de Aveiro para 22 de Setembro e das parochiaes para 6 de Outubro.

O governo marcha no caminho inclinado da violencia, e já agora nada o pode deter.

Voltámos á epocha de 1845.

Antes assim. Ao menos sabe o paiz com quem tem de lutar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNULLAÇÃO

O conselho de districto annullou hontem a eleição de Soure, marcando o domingo, 1.° de Setembro, para a nova eleição.

Teremos a renovação das desaforadas tropellias e vinganças da auctoridade; mas os cidadãos independentes d'aquelle concelho bem sabem como lhe hão de responder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Romaria. — Na quinta feira houve a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira.

Feira. — Vae já adeantada a factura das barracas para a feira de S. Bartholomeu.

Ponte da Portella. — É pessimo o estado em que se acha o soalho d'esta ponte.

O sr. director das obras publicas deve mandar fazer-lhe os reparos precisos, porque dentro em pouco tornar-se-ha difficil e perigoso o transitar-se por alli.

Noticias agricolas. — De Mogofores communicam ao nosso collega do *Commercio do Porto* o seguinte:

Mogofores, 15 de Agosto. — (Do nosso correspondente). — D'aqui a pouco mais de um mez deve começar para a Bairrada uma das fainas mais importantes da sua vida agricola, a vindima.

A tarefa dos viticultores não será, porém, ardua este anno. A colheita, attentas as circumstancias em que se acham os vinhedos, não poderá deixar de ser, senão escassa, pelo menos limitadissima. O concelho de Anadia, e sobretudo a freguezia de Mogofores não serão dos pontos onde a escassez seja mais completa, no entretanto abundam os queixosos e ha, infelizmente, fundamento para as suas lamentações.

As vinhas velhas estão amarellecidas e sem fructo; as novas, que foram bem cuidadas, estão fortes, mas com pouco fructo, e este, ainda assim, pouco desenvolvido pela falta de calores proprios da estação.

Na verdade, o estio parece estar de mal comnosco, já não nos mimoseia com os seus dias creadores, e a vinhataria resente-se espantosamente da sua falta.

É esta a quadra de menos movimento para a agricultura local. Suspensos os serviços nas vinhas, o que hoje preoccupa mais a actividade do lavrador são as regas dos milhos, os quaes, em geral, estão com bom aspecto.

Houve escassez de fructa, especialmente de caroço, e a de pevide, sobretudo as peras francezas, cujas boas qualidades ha em abundancia em alguns dos principaes pontos d'esta localidade, não se crearam bem este anno.

Está esgotado n'este local o vinho da colheita passada, tendo-se effectuado as ultimas vendas a 45$000 e 48$000 réis a pipa de 30 almudes.

Ha offertas e dá-se já dinheiro por conta do vinho novo, pagando-se á bica, a 1$100 e 1$200 réis o almude.»

ANNUNCIOS

Venda de propriedade

1 NO DIA 8 de Setembro proximo, pelas 12 horas da manhã, vende-se em praça particular, que ha de ter logar em casa de D. Francisca de Sousa Tavares, residente na Figueira da Foz, e no caso de convir o preço, a sua quinta do Martilongo, situada na freguezia de Verride, que parte do norte com o rio Mondego e do sul com estrada publica.

Compõe-se de terra lavradia, oliveiras, casa de habitação, palheiros, curraes e cavalhariça.

É foreira em 31 alqueires de milho e 1 3/4 de trigo ao visconde da Bahia.

AO PUBLICO
DROGARIA E PERFUMARIA

2 A DROGARIA que, na rua da Calçada, n.° 10, 12, 14, existia sob o titulo — Moreira Lobo — passou a ser propriedade do abaixo assignado, que a comprou ao sr. Moreira Lobo, sob a responsabilidade dos maiores credores do mesmo, os srs. Mouton e José Joaquim Rei, de Lisboa, como consta da escriptura de 31 de Julho proximo passado, nas notas do tabellião da cidade de Coimbra José Lourenço da Costa.

A drogaria está sob a gerencia do novo proprietario, bem sortida de toda a qualidade de tintas, oleos, vernizes, cimentos, gessos, perfumes, de uma grande variedade de productos chimicos, e objectos proprios para photographia e pharmacia. Os srs. proprietarios, mestres de obras, e pharmaceuticos pódem sortir-se d'este estabelecimento por preços commodos, pois que os productos vêm directamente do estrangeiro.

O estabelecimento tem empregados habilitados, para aviar todos os pedidos.

Coimbra 12 de Agosto de 1878.

Francisco de Sousa Araujo.

ATTENÇÃO

3 ADRIANO DA SILVA E SOUSA, photographo estabelecido na rua do Museu, tendo de se ausentar pelo espaço de um mez para a Figueira da Foz, assim o participa aos seus amigos e freguezes.

ARRENDA-SE

4 UMA QUINTA na Cegonheira, suburbios de Coimbra, pertencente a D. Maria Emilia de Mattos.

Quem a pretender dirija-se á rua das Fangas, n.° 61.

5 GASPAR RIBEIRO DE SOTTO-MAYOR, de Santa Eulalia de Cêa, annuncia que tendo feito imprimir, d'um opusculo, que com o titulo de *Peças justificativas*, ha mezes começou a editar n'esta cidade, as primeiras 15 folhas; ahi tem deduzido com evidencia que as quintas sitas nos suburbios d'esta cidade, e designadas pelos nomes de Valle de Custas e Coselhas, pelos sitios em que se acham, lhe pertencem indisputavelmente; para o que póde vêr-se emquanto á sua natureza, acquisição, nomeação e doação os logares seguintes:

Pag. 2, col. 1; pag. 6, col. 1; pag. 22, (B); pag. 23, 16.ª (A) (B); pag. 26, 18.ª (A); pag. 27, (B) (C); pag. 38, 28.ª (A) (B); pag. 39, (D) (E) (F); pag. 40, (G) (H) (I) (J); pag. 41, (K) (L); pag. 105, 106, 109, 110, 111 e 112.

Das referidas *Peças justificativas* segue-se que pertencem da mesma sorte ao annunciante os rendimentos das mesmas quintas, desde Setembro de 1863, em que falleceu seu pae sem testamento, por ser o annunciante seu filho primogenito.

O annunciante ajunta as 15 folhas dictas impressas das quaes 13 estão brochadas.

Coimbra, Cellas 15 d'Agosto de 1878.

Gaspar Ribeiro de Sotto-Mayor.

POLICIA CIVIL DE COIMBRA

Adelino Augusto das Neves e Mello, bacharel formado em Direito, commissario de policia civil do districto de Coimbra por sua magestade el-rei, que Deus guarde.

6 FAÇO SABER que no dia 20 do corrente, por 11 horas da manhã, terá logar no edificio d'este governo civil a inspecção dos individuos que requereram para guardas de policia civil.

Coimbra 12 d'Agosto de 1878.

Adelino Antonio das Neves e Mello.

7 JOÃO JOSÉ DA COSTA, na qualidade de testamenteiro do finado sr. Francisco Fernandes Thomaz, arrenda até ao fim do corrente anno, a beneficio de quem pertencer, a casa que o fallecido habitava e em que se finou, na rua Direita do Monte d'esta villa, pertencente ao casal da exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, viuva do sr. João Fernandes Thomaz, que estava sob a administração do finado, em contracto consignativo, e que subsiste em seus legitimos representantes até final liquidação; podendo qualquer pretendente contractar no escriptorio do sr. Joaquim Antonio Simões com o sr. Francisco Correia da Cruz: assim tambem convida os arrendatarios de predios da alludida administração em qualquer localidade, e que devessem já ter pago as rendas, a satisfazer as de que estão em debito no prazo de 15 dias da data da publicação do presente annuncio no referido local, e sendo em Coimbra ao sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, considerando este como unico aviso.

Egualmente convida todas as pessoas que tivessem contas com o fallecido, e que careçam liquidação, seja porque se considerem crédores legaes, devedores, ou por quaesquer encargos da firma e nome do fallecido, a apresentar extractos das contas, suas declarações, ou reclamações, no prazo de 30 dias ao mesmo encarregado.

Finalmente contracta o arrendamento da loja da casa na praça do Commercio, em Coimbra, podendo os pretendentes dirigir-se ao annunciante, ou ao dito sr. Cruz, e pelo meio que melhor lhes convier.

Figueira da Foz 12 d'Agosto de 1878.

João José da Costa
Testamenteiro.

HOTEL BRAGANÇA
15 — RUA DA SOPHIA — 15
(PROXIMO AO LARGO DE SAMSÃO)
COIMBRA

8 ESTE HOTEL acha-se montado com todas as exigencias, a saber: quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias, grande casa de mesa e salas de visitas, differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, ou que não queiram ser servidas em mesa redonda.

Preços diarios: 1$000 réis, tendo almoço de garfo com dois e tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda, quatro e cinco pratos de meio, sobremesas variadas e doce de cozinha, chá á noite, etc.

O PROPRIETARIO — *Nogueira.*

9 VINHO DA BAIRRADA a 35 réis, na rua das Fangas.

ALVIÇARAS

10 A QUEM tiver achado um perdigueiro de 6 mezes, todo preto, de dois narizes, o peito pés e mãos brancos, e que dá pelo nome de — Sultão — pede-se o favor de o entregar ou mandar avisar a casa do dr. Avelino Callisto, na Cumeada, onde receberá alviçaras. Declara-se que se perseguirá criminalmente quem o tenha subtrahido ou se recuse a entregal-o.

FIGUEIRA DA FOZ

11 CONSTANDO n'esta villa que alguns especuladores de fóra da localidade tencionam estabelecer aqui casa de venda de fazendas de lã e algodão, annunciando pomposamente preços baratos sómente para illudir o publico, pois que, se vendem barato um genero para chamar a attenção, reputam outros por preços excessivos; resolveram alguns negociantes d'aquelles artigos estabelecer de commum accordo um armazem com um completo sortimento de fazendas, expondo-as á venda por preços resumidissimos e sem competencia, pois que lhes fazem o abatimento de 50 °/o ou mais. Em poucos dias se annunciará a abertura e local.

Figueira 9 de Agosto de 1878.

ATTENÇÃO

12 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE, viuva de Joaquim José Duarte, vem declarar a todos os seus freguezes, que o estabelecimento da Praça 8 de Maio, com os n.os 4 a 8, pertencente a sua filha, tem estado fechado em consequencia de se terem dado no mesmo estabelecimento durante o inventario, primeiro, e segundo balanço, o que occasionou fechar-se para com mais brevidade se effectuar o segundo.

Agora faz publico que principiou hoje aberto o mesmo estabelecimento, ficando sua administradora; e por isso roga a todos os seus estimados freguezes lhe queiram continuar a comprar, porque empregará todos os esforços para que lhes mereça sua attenção, fazendo-lhes preços muito mais commodos, para assim poder aguardar a continuação de seus favores, no que desde já lhes fica agradecida.

Coimbra, 9 de Agosto de 1878.

Guilhermina Candida Duarte.

COLLEGIO DOS GRILLOS
LEILÃO

13 POR MOTIVO de retirada do illm.º sr. João Forjaz, far-se-ha leilão de toda a mobilia e louças, existentes na dita casa, nos dias 18 e seguintes do corrente mez.

Sulphato de quinino inglez

14 VENDE-SE na pharmacia central, rua da Sophia, n.° 19 a 23 A.

Garante-se a qualidade e peso, e 10 por cento d'abatimento. — Dirigir-se com as iniciaes — L. R. F.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno... 3$460
Por semestre... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre... 1$730
Por trimestre... 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre... 865

Numero 3240 | Terça feira 20 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

IMPROBIDADE

E' pasmosa a falta de probidade que se tem dado na gerencia de muitos estabelecimentos chamados de *credito*, mas que se tornaram de vergonhoso *descredito*.

Temos por varias vezes exposto a condemnavel administração do banco commercial de Vianna e os avultadissimos prejuizos que soffreram as numerosas pessoas, que confiadas na boa fé dos contractos lhe entregaram os seus capitaes, mas que se viram de repente esbulhadas do que era seu.

Não é só este banco que tem dado justos motivos de queixa. Esses factos repetem-se com frequencia, resultando d'ahi, que em geral as companhias e bancos estão perdendo o conceito que gozavam, porque n'aquelles aonde a gerencia é ainda fiel e escrupulosa, reflecte-se o mau effeito da suspeita produzida pelos escandalosos roubos descobertos em alguns estabelecimentos bancarios.

Por esta fórma todos hoje receiam entregar o seu dinheiro á administração alheia.

A Caixa Economica Penhorista, do Porto, é um dos estabelecimentos em que ultimamente se têm descoberto mais provas de ladroeira. A palavra é dura, mas não achâmos outra mais adequada.

O nosso collega do *Commercio do Porto*, na sua *Revista commercial e economica* do dia 12 do corrente, expõe circumstanciadamente o escandaloso abuso de confiança que houve na gerencia d'esta Caixa.

Faz indignar a leitura do relatorio de uma commissão, que foi encarregada de examinar o estado da sociedade.

A escripturação era um cahos, e achava-se atrazada de alguns mezes. Valores importantes e que formavam uma parte do activo achavam-se dispersos: uns reempenhados em diversas casas; outros no tribunal, ou em mãos de solicitadores; outros em fim estavam fóra, em varias partes, sem motivo plausivel.

Não havia um livro sequer, ou ao menos um simples apontamento, que indicasse a existencia, em mãos estranhas, d'uma grande parte d'esses valores, a não ser a memoria, ou reminiscencia muitas vezes fallivel dos gerentes.

Os livros das caixas filiaes e succursaes não conferiam com os da séde. A filial de Villa Nova de Gaia havia sido roubada pouco antes da fallencia da caixa, sem que se tivesse procedido a uma conferencia rigorosa, para se poder averiguar o valor dos objectos roubados. Posteriormente a esta tinha sido egualmente roubada a succursal da Foz.

A gerencia apresentava balanços falsos; e o que é mais singular é que o balanço de 31 de Dezembro tinha sido approvado pelo conselho fiscal e pela assembleia!

A commissão achou um *deficit* de 33:042$985 réis. Declara que este *deficit* póde dividir-se em duas partes. A primeira de 9:504$235 réis deve ser levada á conta de lucros e perdas, e a segunda de 23:986$750 não póde ser levada a conta alguma, porque é simplesmente desapparecimento ou desvio de capitaes.

A primeira verba representa um prejuizo, e a segunda um crime.

Occultavam-se prejuizos e simulavam-se lucros. Os gerentes procuravam obter dinheiro a todo o preço para satisfazerem ás mais urgentes precisões; e para isto empenhavam-se promissorias da caixa do valor de contos de réis por alguns centos de mil réis, e a um premio tão excessivo, que algumas vezes attingia a 36 por cento.

Viviam de saques e resaques para acudir ás mais instantes necessidades, pagando algumas vezes 2 por cento, por saques a tres dias de Braga para o Porto.

Ao passo que isto se praticava descontavam-se letras a individuos insoluveis; emprestava-se dinheiro sobre caução de promissorias de casas fallidas, sobre acções de bancos em moratoria, e sobre acções da propria caixa, pelo seu valor desembolsado.

E commettem-se estes roubos descarados; e repetem-se com frequencia factos identicos em outros estabelecimentos de credito e casas de negocio, e não se dá um severo castigo que faça conter os ladrões!

Como ha de haver confiança em presença d'estes factos tão torpes e criminosos?

Os auctores d'estas impudentes fraudes, tanto mais rigorosa repressão mereciam, quanto prejudicam com a sua improbidade o credito das outras instituições.

A verdade, porém, é que tudo fica impune, sem que se veja um unico acto de indispensavel rigor.

Se qualquer pobre furtar um lenço, ou um pão, cae-lhe logo em cima toda a acção da lei e toda a força da auctoridade; mas roubam os grandes ladrões duzias e centos de contos e não ha protecção que se lhes não dispense.

O que ahi deixâmos hoje descripto é apenas uma leve amostra da desmoralisação, falta de respeito á lei e de castigo que ha n'este paiz!

Rouba-se na penitenciaria, rouba-se em muitas outras obras publicas, rouba-se em estabelecimentos de credito, e todos os criminosos ficam impunes!

E' uma ladroeira descarada!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESBARATE DOS DINHEIROS PUBLICOS

Se houvesse uma lei, com penas severas, que impozesse a responsabilidade aos ministros que dissipam os dinheiros da nação, de certo não teriamos visto tanta obra inutil ou mal dirigida, tanta gratificação desnecessaria e indevida, tanto escandalo praticado.

N'este paiz, porém, governos e auctoridades fazem o que querem; e cá está o povo a gemer e a ser explorado pelos perdularios e esbanjadores d'aquillo que aos contribuintes tanto custa a agenciar.

Quando se fez o caminho de ferro do norte foi a estação d'esta cidade collocada, não proximo a ella, como era de reconhecida utilidade para os seus habi-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXX

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.° 25

Senhor. — Um dos primeiros e principaes sentimentos, que animam os leaes corações do povo portuguez, e sem duvida o amor, que professam á sagrada pessoa de vossa magestade e á soberania da sua augusta casa.

Se fosse necessario dar a vossa magestade provas d'esta verdade, facil nos seria achal-as na historia portugueza, desde a venturosa fundação e estabelecimento da serenissima casa, de que vossa magestade descende, até aos nossos dias. Basta porém trazer á lembrança de vossa magestade as duas notaveis e gloriosas épochas de 1640 e 1808, nas quaes esta briosa e leal nação se gloria de haver dado ao mundo inteiro os testemunhos mais authenticos, e maios solemnes da sua nunca desmentida affeição á augusta casa de Bragança, e á real pessoa de vossa magestade, não havendo sacrificio algum, que não fizesse com gosto, ou para collocar sobre o throno portuguez, na primeira época, o senhor D. João IV, ou para restituir a vossa magestade, na segunda, os direitos da soberania, de que uma invasão perfida pretendera despojal-o.

Não é possivel, senhor, que um povo grande, illustrado, heroico conserve com invariavel firmeza taes sentimentos, a ponto de os identificar com a sua propria existencia e felicidade, sem estar intimamente convencido, não só das soberanas virtudes, que adornam o coração de vossa magestade, e que são como hereditarias em sua real familia; mas tambem de que a prosperidade, a grandeza, e a gloria da monarchia são de algum modo inseparaveis da conservação, da estabilidade e do esplendor de um throno, onde os portuguezes tem sempre respeitado e venerado antes paes e amigos, do que reis e monarchas.

Sendo pois estes, senhor, os sentimentos, e a persuasão dos portuguezes, e sendo esta ditosa correspondencia entre os reis e povos o mais certo e seguro penhor da publica felicidade; parecia muito de esperar, que esta nação, aliás tão favorecida da natureza e em outro tempo tão fecunda em grandes homens e em grandes feitos, quando não conservasse o logar eminente, que tinha adquirido entre as outras nações da Europa, e do qual o despeitoso ciume e ambição estrangeira conseguiram derribal-a; ao menos nunca chegaria a escurecer de todo a sua passada gloria, e a reduzir-se ao estado de aniquilação politica, e de miseria interior, que ao presente se notava e sentia entre nós, com tanta magoa dos corações verdadeiramente portuguezes, como admiração e espanto dos estrangeiros.

Não é aqui logar, senhor, nem de descrever miudamente os males publicos em que a nação se achava submergida e ia a ser de todo abysmada, nem de ferir o paternal coração de vossa magestade, indicando as causas d'elles. A progressiva e rapida decadencia da nossa agricultura, industria, e commercio; a quasi total extincção da marinha mercante e militar; a ruina do thesouro e credito nacional; a escandalosa malversação dos agentes, a viciosa administração da justiça; em fim uma inundação temerosa de todos os vicios, que costumam acompanhar a indigencia e o esquecimento da propria dignidade, e que iam minando em todas as classes a moralidade publica, esta principal base da felicidade dos individuos e dos povos; são apenas, senhor, os primeiros rasgos do triste e assombroso quadro, que de proposito desviamos dos olhos de vossa magestade.

Para cumulo de nossos males, faltava-nos vossa magestade, que ouvisse de perto as supplicas do povo; faltava-nos a seu throno, a cuja sombra os desvalidos e opprimidos se acolhessem, e achassem benigno e prompto remedio a seus males. Estavamos expostos a partidos e facções, que podiam a cada momento perturbar a paz publica e trazer sobre nós desgraças incalculaveis.

tantes, mas muito afastada, só porque isso convinha á companhia constructora, por gastar assim menos alguns contos de réis.

Tolerou-se á companhia tudo quanto ella quiz praticar em seu beneficio e em prejuizo da nação.

Foi mister por causa d'isso fazer a concessão do caminho de ferro americano, para facilitar o transporte para a estação dos passageiros e mercadorias.

Agora com a construcção do caminho de ferro da Beira, vae fazer-se um ramal para esta cidade, o qual importará em uma somma muito avultada, attendendo ás expropriações serem carissimas, e ao grande custo das obras de arte.

Eis ahi o resultado da má direcção que tem havido nas obras publicas; eis ahi a consequencia das condescendencias com as diversas companhias e principalmente com a dos caminhos de ferro.

Se a estação tivesse sido feita proxima da cidade era desnecessario o ramal que agora vem substituir o caminho de ferro americano.

Os recursos para a factura d'este ramal, para o caminho de ferro da Beira, e para todas as grandes despezas em que está envolvido o governo, são por ora faceis. E' simplesmente contrair emprestimos e satisfazer o paiz os juros d'elles.

Quando, porém, a nação já não podér pagar mais, e que se recuse formalmente a novas exigencias, chegará a tremenda crise, rematada com a inevitavel bancarota.

O exemplo de Hespanha ahi está para mostrar a sorte que nos espera.

Joaquim Martins de Carvalho.

A ELEIÇÃO DE SOURE

A nossa escola não admitte a interferencia da auctoridade publica no acto eleitoral; e isto quer a essa interferencia se dê o nome de *benefica*, quer se lhe dê o nome de *malefica*.

(Antonio Rodrigues Sampaio — 10 de Fevereiro de 1853).

O conselho de districto annullou as eleições do concelho de Soure.

Vae, portanto, haver nova lucta n'aquella localidade. Vão os eleitores independentes ter de reagir contra as violencias da auctoridade administrativa.

Os homens livres nunca recuam perante o despotismo. Pelo contrario quanto mais illegalidades e actos arbitrarios vêem praticar é então que com mais energia resistem aos seus auctores.

A eleição é dos eleitores e não da auctoridade.

Em 10 de Fevereiro de 1853 dizia o actual sr. ministro do reino, que não admittia a interferencia da auctoridade publica nas eleições, quer fosse *malefica* quer *benefica*. Porém o subordinado do sr. Sampaio, administrador do concelho de Soure, não só interfere nas eleições com a simples persuasão, mas lança mão da arma do recrutamento, das ameaças e de todos os numerosos meios, que tem á sua disposição como auctoridade, para comprimir a vontade dos eleitores.

E', porém, mister que os cidadãos independentes do concelho façam pôr um termo a estes attentados. E' indispensavel, que tirem testemunhas das arbitrariedades e violencias que praticar o administrador do concelho, e o forcem a responder pelos seus actos.

Ao atrevimento criminoso da auctoridade respondam com a independencia propria de cidadãos livres.

Se em Portugal domina o absolutismo convém fallar claro. Rasguem a Carta e escusam de nos andar aqui a illudir.

A ser assim faça o administrador do concelho, na sua secretaria, a nomeação dos membros da camara e do procurador á junta geral, sem ser necessario andar a violentar os povos e a dar o grande escandalo da transgressão da lei e da affronta aos direitos dos eleitores.

Convidar, porém, os cidadãos ao acto eleitoral, e pretender coagil-os a votar em certos individuos contra sua vontade, é o mais impudente escarneo da lei fundamental e das regalias do povo.

Fóra a auctoridade arbitraria e despotica!

Honra aos cidadãos independentes!

Joaquim Martins de Carvalho.

EXPEDIÇÃO MILITAR

No domingo saiu d'esta cidade para o concelho de Soure um destacamento de cavallaria e outro de infanteria.

E' indispensavel alli a força militar para coadjuvar o administrador do concelho na pressão e violencia com que se quer impôr aos eleitores, obrigando-os por todos os modos a votar na sua lista.

Para se ver o proposito que a auctoridade superior do districto e o administrador de Soure têm de opprimir os povos d'aquelle concelho, e vencer á força as eleições, bastará dizer que se mandaram para alli dois destacamentos, 15 dias antes da eleição, para sobrecarregar durante todo este tempo os povos com o pesado onus dos aboletamentos.

E de certo a auctoridade administrativa terá o cuidado de preferir para os aboletamentos os cidadãos independentes, indo assim coherente com os mais actos que tem praticado.

Achámos tudo isto excellente e folgâmos do governo lançar mão d'estes meios para se oppôr á vontade popular. A paga hão de recebel-a em tempo competente.

Em 3 d'Agosto de 1845 venceu a opposição a eleição das Alhadas, concelho de Maiorca, apezar da força militar para alli mandada, e capitaneada pelo administrador do concelho, que no acto eleitoral praticou as maiores infamias.

O celebre governador civil de Coimbra, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, mandou em seguida, para o concelho de Maiorca, um grande destacamento, a fim de com os aboletamentos castigar aquelles *rebeldes* á auctoridade.

Foram perseguidos muitos cidadãos, entre os quaes se especialisavam os srs. Fernando Eduardo Vasques da Cunha (visconde de Maiorca), que havia saido eleitor de provincia na assembleia das Alhadas; e Albano José de Carvalho, de Quiaios, que veiu preso para a cadeia da Portagem de Coimbra.

Agora repetem-se as mesmas vinganças com respeito ao concelho de Soure.

No referido dia 3 de Agosto de 1845 quasi todas as assembleias do reino foram cercadas de tropa, havendo em muitas partes assassinatos e ferimentos nos eleitores independentes.

A resposta a estes attentados deu-a o povo ao governo no anno de 1846.

Os actuaes ministros e as suas auctoridades estão a arremessar fatalmente a nação para o mesmo caminho.

Pois que assim o querem, assim o terão.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONFLICTO

Consta-nos que no domingo, tendo de se proceder á eleição da junta de parochia da freguezia de Vil de Mattos, d'este concelho, não compareceram a esse acto, como deviam, os respectivos parocho e regedor, apezar de se acharem a pequena distancia do local da eleição, e de repetidas vezes terem sido instados para se apresentarem na egreja.

O motivo da ausencia do parocho foi saber que os eleitores se não prestavam a votar na lista por elle formulada, em attenção aos seus interesses.

Deu isto logar a não se fazer eleição, e a que houvesse tumulto do povo, que queria vir reunido a esta cidade, pedir ao exm.º prelado da diocese que removesse quanto antes d'aquella freguezia o parocho, que pelo seu procedimento se tem indisposto com a maioria dos seus freguezes.

Por ultimo accordaram em enviar no mesmo dia uma commissão portadora de um officio da maioria da actual junta, e dirigido á auctoridade administrativa, dando-lhe conta do occorrido.

Posto que o regedor tambem faltasse na eleição, é todavia caso averiguado, que esta sua falta, foi exclusivamente devida á influencia que sobre elle exerce o parocho.

Parece-nos que o exm.º sr. bispo conde deve pedir estreitas contas a este seu subordinado, pela falta em que incorreu, quando lhe cumpria ser o primeiro a dar o exemplo da satisfação dos seus deveres e de obediencia á lei.

Joaquim Martins de Carvalho.

LIBERDADE ELEITORAL

Os meios empregados pelo governo para vencer a eleição em Belem são uma segunda edição das tropelias e desaforos praticados na épocha do cabralismo.

Lê-se no *Progresso*:

«E' inaudito o que se está passando em Belem. O governo deitou fóra todos os fingimentos, e investe com a eleição á cabralina.

O sr. Fontes, o magnifico, depois de ter andado de porta em porta a pedir aos banheiros os votos, já entra nas tabernas para o mesmo fim! Isto é tão monstruoso, que, se

---

As nações estrangeiras em fim olhavam para nós com indifferença e talvez com desprezo, e póde ser que algumas d'ellas especulassem sobre a nossa futura sorte e existencia, assim como até agora o tinham feito sobre os nossos recursos e riquezas.

Esta situação, a mais desgraçada, em que jámais se tem visto um povo, digno por certo de melhor ventura, durou em differentes graus, largos annos, limitando-se os portuguezes, em todo esse periodo, a supportar com incrivel constancia sua adversidade, e a esperar em respeitoso silencio que vossa magestade fosse informado de seus males pelo orgão d'aquelles, a quem vossa magestade com paternaes expressões deixára incumbido o precioso deposito da fortuna e felicidade dos seus povos.

Porém, senhor, a paciencia dos homens, e maiormente a das nações, tem sempre um termo. Ao desgosto universal profundamente sentido, e já de mau grado reprimido nos corações portuguezes, accresceu a fome de pão no meio da abundancia e a extrema barateza dos generos, de que elle se fabrica; tormento terrivel para as classes indigentes, que são tambem as mais numerosas, e principio ordinario de violentas commoções populares, sempre funestas, e quasi sempre ensanguentadas. Manifestava-se por toda a parte nos povos a triste e sombria inquietação, que costuma preceder as grandes catastrophes. Todos temiam o momento da explosão, e ninguem sabia os meios de a desviar. Em fim, senhor, já não havia outro remedio que não fosse o extremo, ou de aguardar os resultados de uma desordem geral e popular, que exporia a nação á ultima ruina; ou de prevenil-a de uma maneira, que afiançando aos povos o beneficio da regeneração publica, afastasse ao mesmo tempo de seus olhos o horrivel, e sanguinolento quadro da anarchia.

Um conselho de militares, amigos do throno e da nação, tomou a si com nobre ousadia o desempenho d'este segundo arbitrio, que começou a executar-se na cidade do Porto no dia 24 de Agosto do corrente anno. Esses mesmos militares, que em 1808, e nas seguintes campanhas empregaram seu heroico zelo e valor em restituir a vossa magestade a corôa de seus augustos avós, e aos portuguezes, a sua liberdade, a sua independencia, e a sua honra, foram os que agora, sem se desviarem de seus leaes sentimentos, e principios, quizeram firmar essa mesma corôa sobre a cabeça de vossa magestade, e de seus augustos descendentes, dando ao real throno de vossa magestade por base uma constituição justa, e por ornamento a prosperidade e gloria do povo portuguez.

Vossa magestade verá pelo impresso n.º 1, o escripto em que foi concebida e emprehendida esta obra tão difficil como arriscada. A firme adhesão á santa religião de nossos paes, á sagrada pessoa de vossa magestade, e á sua augusta dynastia. A convocação das côrtes, que organisadas de uma maneira conveniente ao estado da nação, e ás luzes da Europa, hajam de estabelecer as leis fundamentaes da monarchia, e preparal-a para tornar a elevar-se ao alto grau de explendor, de que desgraçadamente havia decahido, são as bases seguras e firmes, sobre que aquelles bravos militares, dirigidos pelo voto geral, entenderam que devia assentar o magestoso edificio da felicidade publica

Todas as auctoridades ecclesiasticas, civis, e militares se uniram sem discrepancia, e sem opposição a votos tão solemnemente pronunciados, e o dia 24 de Agosto foi um dia de alegria publica, e de festa nacional para os numerosos habitantes da segunda cidade do reino.

Em consequencia do mesmo acto fomos nós (os que agora temos a honra de escrever a vossa magestade esta carta) chamados para compôr a junta provisional depositaria do supremo governo do reino, e para tomar em nome de vossa magestade o difficil cargo da publica administração. E podemos dizer a vossa magestade com toda a liberdade, franqueza, e segurança, que nos inspira o testemunho da nossa consciencia, que n'aquelle momento, que podia parecer perigoso, todos os nossos cuidados, todos os nossos trabalhos, todos os nossos sacrificios se dirigiram unicamente á salvação da nossa cara patria, á conservação e gloria do augusto throno de vossa magestade, e á felicidade publica dos portuguezes.

Os impressos n.º 2 e 3 annunciam bem clara, e precisamente os puros sentimentos, de que então estavamos animados, e que até ao presente momento, nos tem constantemente dirigido.

(Continuar-se-ha).

---

não fosse feito á luz do dia, não poderia ser acreditado!

Hontem foram distribuidas officialmente as listas do governo pelos quatro regimentos da guarnição de Belem. Os guardas fiscaes receberam eguaes listas, com ordem de esperarem em suas casas que os vão chamar, para d'alli partirem arregimentados até á urna. O governo tem medo de que elles se trasmalhem!

O que se tem feito de corrupção, de violencias, e de ameaças, não tem conta. O sr. Fontes, feito galopim de tabernas, diz tudo!

No final de tudo, se vencem, esta somma enorme de oppressão descarada tira-lhes toda a significação ao triumpho; se perdem, ficam enterrados na lama. Em qualquer dos casos, a demonstração da fraqueza do governo, e da impopularidade da causa que representa, será limpa de duvidas.»

Isto é o absolutismo sem disfarce. E' o mais impudente desprezo por todos os fóros e garantias do cidadão.

Mais baixo não se póde descer.

Joaquim Martins de Carvalho.

É HORROROSO!

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos o *Diario Popular* de domingo, e n'elle lemos o fulminante artigo alli publicado, relatando as inauditas infamias praticadas a fim de combater a lista da opposição no concelho de Belem.

E' o *paço real* com todas as suas numerosissimas dependencias entrando de cabeça n'esta luta; são directamente os ministros com todos os meios de que pódem dispôr; são os commandantes dos corpos obrigando todos os seus subordinados a votar na lista do governo; são os chefes das fabricas nacionaes intimando todos os empregados e operarios com pena de expulsão a votar na lista que lhes impõem; são os 86 guardas da alfandega todos intimados pelo chefe a receber a lista no dia da eleição; são os cofres das graças francamente abertos para corromper os eleitores; é o dinheiro da nação distribuido a mãos largas para angariar votos; é tudo quanto se póde imaginar de mais arbitrario e despotico.

E o que a tudo sobreleva é a impudencia com que desde o *paço real* até á ultima *taberna* todos estes attentados se praticam francamente, e com a mais cynica ostentação!

Esta gente não só está cavando a ruina do ministerio; mas prepara a cova para a monarchia!

Quem não vê isto está cego de todo.

Joaquim Martins de Carvalho.

REUNIÃO POPULAR

O povo vae dando por toda a parte demonstração vigorosa da sua reprovação á actual situação politica.

Communicam de Vianna o seguinte:

«Vianna 16, ás 9 h. e 42 m. da m.

Hontem *meeting* imponente no theatro. O edificio transbordando de concorrencia. Cerca de 2:000 pessoas. Enthusiasmo enorme. Grande apparato militar. Junto do theatro uma força de 50 soldados. Toda a guarnição em armas nos quarteis. Ordem e socego.

Presidiu Rocha Páris. Ovação ao centro progressista. Fallaram Rocha Páris, Adriano Machado, Gavinho, e Silva Campos, atacando violentamente a politica do governo. Todos muito applaudidos. Vivas á liberdade, ao partido progressista, á monarchia constitucional, a Anselmo Braamcamp, José Luciano de Castro e Marianno de Carvalho, aos eleitores independentes, e em especial aos do Porto, Braga e Vianna. Animação indescriptivel.»

Estes e outros factos demonstram a grande indignação que lavra no paiz contra a marcha politica do governo.

Uma tal animação é um excellente symptoma.

Joaquim Martins de Carvalho.

A PENITENCIARIA

No *Progresso* de Lisboa de 17 do corrente lê-se o seguinte:

JULGAMENTO

Effectuou-se hontem o julgamento da policia correccional intentada contra esta folha por João Pedro dos Santos, o Calor, um dos mais conspicuos heroes das ladroeiras da penitenciaria. Compareceu no banco do reu o editor d'esta folha, e nosso honrado amigo, o sr. Eugenio Cesar, e como advogado o nosso collega dr. Emydio Navarro, estando presente o sobredicto João Calor e o seu digno advogado João Jacintho Tavares de Medeiros. Presidiu o sr. juiz do 2.º districto criminal, Vasconcellos, o mesmo que mandou archivar o processo da penitenciaria.

Antes de começar a audiencia, o reu apresentou participação criminal contra João Calor, accusando-o de haver mettido as unhas nos materiaes de construcção da penitenciaria, defraudando criminosamente a fazenda publica em proveito proprio; e acompanhou essa participação com documentos e rol de testemunhas. Ao principiar o julgamento, o reu, fundado n'aquella apresentação e na disposição clara e expressa do § 2.º do art. 408 do codigo penal, requereu que se sobrestivesse no julgamento da causa até haver sentença final ou despacho definitivo com egual força no processo que se instaurasse por virtude d'aquella participação.

Sustentado e impugnado este requerimento, foi elle indeferido pelo juiz por umas razões tão faltas de verdade como de sciencia de direito, as quaes não importa aqui discutir, porque é assumpto para recurso perante o tribunal superior.

D'este indeferimento aggravou o reu, e o juiz mandou que o aggravo se tomasse, mas que se proseguisse no julgamento da causa. D'este despacho aggravou novamente o reu com o fundamento de elle envolver materia prejudicial para a propria interposição do aggravo; e o juiz mandou tomar este novo aggravo, mas sem prejuizo do julgamento immediato do processo. O mesmo era que negar a interposição do aggravo! Via-se que o illustre juiz queria dar sem mais delongas uma satisfação ao illustre João Calor. E em vista de um tal procedimento, o advogado do reu levantou-se, e declarou que desistia da procuração e que se retirava para não sanccionar com a sua presença uma violencia juridica e um abuso de poder.

O juiz nomeou então o mesmo advogado defensor officioso, e este voltou para o seu logar, proseguindo o julgamento, declarando o reu que não prescindia do recurso.

Sendo o reu perguntado sobre a materia do seu delicto, e se era seu o artigo incriminado, respondeu que não era seu o artigo, mas que tomava inteira responsabilidade d'elle e de muito mais; e que não tirava a minima palavra do seu contheudo.

Depois de inquiridas as testemunhas foi dada a palavra ao digno advogado do queixoso, que, depois de dizer meia duzia de baboseiras se permittiu a impertinencia de implorar a benevolencia do juiz para o reu, que alli estava respondendo por uma culpa alheia, e a insolencia de dizer que o reu estava alli *talvez alugado*. O advogado do reu teve então de intervir, protestando energicamente contra aquella injuria baixa e grosseira, que deu a medida do caracter villão de quem a fazia, e exprobrando ao juiz, que se esquecesse dos seus deveres até ao ponto de consentir que fosse insultado por aquelle modo o homem honrado, que estava sentado no banco dos reus, e a quem elle juiz devia especial protecção.

Depois de algumas explicações, proseguiu o sr. advogado do auctor na sua arenga rançosa, que apimentou com o incidente picaresco de abonar os merecimentos e virtudes de João Calor com um attestado de bons costumes, passado pelo ex-director da penitenciaria, Ricardo Julio Ferraz!

Em seguida foi dada a palavra ao sr. Emygdio Navarro, o qual começou dizendo que em nome do reu, seu amigo e correligionario, e, por si e pelo partido que alli representava, repellia com o mais profundo desprezo quaesquer allegações ou concessões de benevolencia, que viessem da accusação ou do sr. juiz; reivindicou para o reu a qualidade de representante do partido progressista, que se dava por honrado em o ter como seu correligionario, e exaltou a nobreza do seu procedimento, pois que elle vinha alli não como um testa de ferro, mas por voluntaria obediencia á virtude da solidariedade politica; disse que elle advogado não era o auctor do artigo incriminado, mas que teria vergonha de levantar da lama as injurias baixas e grosseiras proferidas pelo advogado da accusação, porque seria fazer affronta ao caracter nobilissimo do cavalheiro, que escrevera aquelle artigo, defendel-o de um tal aggressor; que só reclamava para o seu constituinte um favor e era que o juiz o condemnasse no maximo da pena, porque d'aquelle juiz seria isso honra e favor para o reu e para o partido, que alli representava; que tinha muito pezar em que o tribunal não fosse enormemente mais vasto para que toda a gente podesse ver aquelle eloquente espectaculo, em que João Calor, o ladrão da penitenciaria, pedia um desaggravo de homem de bem, presidindo ao julgamento d'este pedido o mesmo juiz, que mandára archivar o processo da penitenciaria, e figurando como reu o editor do jornal, que atirára para o paiz com essa grande questão de moralidade, principal alavanca da resurreição da opinião publica; que elle protestava repetir uma e mil vezes no jornal accusado, que João Calor era um ladrão (aqui o digno advogado do auctor requereu que o advogado do reu fosse autoado) e que o pôr-se pedra em cima do processo da penitenciaria fôra dos maiores escandalos juridicos, que n'este paiz se tem feito; que o sr. juiz, podia condemnar aquelle e outros editores, mas que o partido tinha dedicações sufficientes para o jornal proseguir, repetindo incessantemente que João Calor era um ladrão, e que o abafar-se o processo da penitenciaria fora um enorme escandalo; e finalmente concluiu instando novamente pelo maximo da pena, e declarando que não era nem João Calor nem aquelle juiz que teriam força para amordaçar a voz de um partido, que n'esta questão era a voz da consciencia nacional.

Concluida esta allegação, o juiz lavrou sentença condemnando o reu a 15 dias de prisão, remiveis a 100 réis por dia... em attenção a não ser o reu o auctor do artigo e só ter acceitado a responsabilidade por generosidade!

O reu appellou da sentença.»

Os famosos roubos na penitenciaria são um dos brazões da actual situação politica. Está alli a sua verdadeira corôa de gloria.

Em quanto, porém, n'esse estabelecimento hão de ser mettidos os simples ratoneiros e larapios; os grandes ladrões ficarão ás soltas, graças á justiça que se pratica em Portugal.

Quem governa n'este paiz são os penitenciados.

Joaquim Martins de Carvalho.

DOCUMENTOS HISTORICOS

ELEIÇÃO DE 3 D'AGOSTO DE 1845

VIANNA, 4 D'AGOSTO DE 1845

O governo venceu por aqui as eleições, mas de uma maneira que causa horror. Estando os lavradores de tres freguezias, reunidos á porta de uma capella, esperando por um clerigo, que tinham mandado vir para lhes dizer missa antes de amanhecer, e marcharem depois para o logar que lhes era destinado para darem o seu voto, e sabendo as auctoridades que todos aquelles votos lhes eram desfavoraveis, mandaram uma porção de soldados, sargentos, e alguns officiaes do regimento de suissos que aqui está, vestidos disfarçados, com o administrador á frente e alguns empregados mais façanhudos, que chegando ao logar supra indicado, deram-lhes uma descarga e cahiram de improviso á bayonetada e á cutilada sobre os indefezos lavradores, ferindo gravemente tres, contundindo muitos, e prendendo vinte e dous, que jazem na cadeia, accusados de que vinham fazer uma revolução, sem que houvesse o mais leve motivo.

Do outro lado do rio, no circulo de Alvarães, ainda foi peior, porque mesmo á porta da egreja aonde estava um destacamento de janizaros do commando de Joaquim Eusebio, estando o povo reunido para entrar na egreja, e sem ter havido a mais pequena desordem, mandaram fazer fogo á descarga cerrada sobre os pobres lavradores, de que resultou a morte de tres e ferimento de muitos, e a dispersão de todos, escapando alguns á furia dos cannibaes, escondidos na sachristia, e d'este modo ficaram senhores da urna, fazendo depois a eleição á sua vontade.

AGRADECIMENTO

José Maria Dias Vieira, tendo sido preso pouco tempo antes das eleições, e pronunciado por José Ricardo Pereira de Figueiredo, juiz de direito d'esta cidade, á requerimento do ministerio publico (assim como alguns seus amigos) pelo crime de libello famoso, aggravara para a relação do districto da injusta pronuncia e negação de fiança, e como obtivesse provimento no aggravo em accordão de 20 de Agosto corrente, *por manifesta infracção da lei, por incompetente e arbitrario, com menoscabo d'ella*, cuja integra protesta em breve publicar pela imprensa periodica, e não podendo agradecer a seus numerosos amigos os obsequios que d'elles recebera, não só para activar o seu processo d'aggravo, em que tanto se empenharam, mas pelas amiudadas visitas dos mesmos seus amigos, que logo concorreram á cadeia sem distincção de côres politicas, dá-lhes por esta fórma um testemunho authentico de gratidão e estima que lhes consagra por tantos obsequios, e de que jámais se esquecerá.

Coimbra 25 d'Agosto de 1845.

FIGUEIRA DA FOZ

(Corresp. part. do Conimbricense)

15 de Agosto de 1878.

— Em communicado de 7 do corrente, publicado na *Correspondencia da Figueira* de 8, traz o sr. A. Jorge Freire Junior um cartel, no qual dá o prazo de 8 dias ao correspondente do *Conimbricense* para que satisfaça ao seu pedido de explicações (a que alludi já na minha ultima missiva...) sob pena de (terrivel mania d'espantar ceus, terra e mundos!!....) findo aquelle prazo fatal — não diz se com resposta, ou sem ella — deixar um *sujeito* que lhe causa repugnancia (copio textualmente) porque envolto no anonymo com a responsabilidade garantida talvez pelo nome d'algum *garoto*, e levado simplesmente *pelo amor da arte*, desacredita gratuitamente um individuo, de quem nunca recebeu offensa nem aggravo algum! (O ponto d'admiração é meu).

A isto poderia responder-se: aprenda a dizer cousa que se entenda, e a apresentar-se na imprensa de modo a não a enxovalhar. Deixe-se, porém, passar a pedrada, que nem sequer nos roça, e desfiemos esta meada desde o seu começo.

Noticiámos que haviam sido postas em praça tres tarefas d'uma estrada *talvez* em metade do orçamento primitivo, cujos elementos *en oueira* estavam exaggeradissimos; e acrescentámos que tinham sido adjudicadas por um preço muito inferior áquelle por que foram á praça. Viu isto a luz publica em 20 de Julho. Em 31 sae o primeiro communica-

do do sr. Freire, proclamando que tal noticia atacava visivelmente a sua reputação, e que se provassem as asserções n'ella contidas; e com a louvavel (que alguem lhe chamará tambem serodia) sofreguidão de desaffrontar a dicta sua reputação, publica a 8 do corrente o emprazamento de que acima fica um specimen, n'um bocadinho d'ouro cujo estylo eu não quero dizer que retrate fielmente o seu auctor.

O que em verdade póde alterar a paz europeia, e fazer gorar o pacto de Berlim, é a ameaça de ao cabo dos oito dias deixar um *sujeito*, e de mais a mais um *sujeito* que lhe causa repugnancia...! Se lhe irritam a bilis é capaz de deixar tambem o *verbo* e algum *attributo*, aligeirando-se por esta forma a consciencia e a reputação do emprazador...

E lembrar-se a gente que o sr. Freire ainda não conseguiu a publicação de uma syndicancia sobre actos seus, a que ha pouco se procedeu por ordem do ministro das obras publicas! Porque é impossivel que, attenta a maravilhosa e espantosissima susceptibilidade da reputação d'aquelle sr. conductor, não haja sido instantemente requerida a publicação d'aquelle processo, para assim tapar a bocca ao mundo, que tão propenso é á maledicencia, e que, sabendo que alli se tractou de accusações (das quaes algumas não mui leves), ainda ignora o seu resultado final, e especialmente os capitulos d'accusação e a defeza.

E, pois que vem a proposito, direi que, não desejando induzir voluntariamente o publico em erros, vou confessar um que na minha ultima correspondencia commetti. Chamei ao sr. Freire *chefe da 3.ª secção!* Enganei-me, mas até o mais pintado se enganava. Pois quem houvera d'acreditar que o *sr. conductor* Freire, agora tão zeloso da sua reputação, se guindaria a logar e honras que lhe não pertencem, apropriando-se titulos que lhe não são devidos, como consta de um memoravel annuncio publicado na *Correspondencia da Figueira* de 14 ou 21 de Julho ultimo?

Eu já protestei algures contra a empalmação das minhas palavras (pecha em que reincide na ultima epistola), e agora não tenho remedio senão fazel-o de novo contra est'outra tendencia empalmadora, pouco delicada e até pouco licita; aliás d'aqui a pouco, e seguindo identicas velleidades, os cantoneiros intitular-se-hão a si proprios ministros das obras publicas, os officiaes de diligencias membros do supremo tribunal de justiça, e algum misero, que pelo alargamento do censo eleitoral apanhou ha pouco o direito de votar, julgar-se-ha membro respeitavel da camara dos pares, ou pelo menos... pae da patria.

Eis-me, porém, assaz longe do communicado do sr. conductor Freire, onde um *garoto* em bello italico para logo dá na vista. Quem terá tão curta intelligencia que não comprehenda, que um *correspondente particular* é um ente definido, de opiniões proprias, e cuja responsabilidade não carece de *garotos* que a assumam em face da lei? Ou quereria o sr. Freire *botar carapuça* aos seus correligionarios (?) d'aqui?... Seria isso pouco louvavel, apezar de já se ter visto levar bofetada maior quem maiores beneficios haja feito...

O caso é, porém, que o sr. conductor que em 31 de Julho pedia provas, e que, sem esperar por ellas, clama a 7 d'Agosto que lh'as não querem dar, *já em 30 de Julho tinha na sua mão as explicações* por que s'esfalfa; e, evidentemente para deitar poeira aos olhos de quem não sabe uma pequena e edificante historia, finge esquecer que, *se n'algumas horas se tiram apontamentos sufficientes para fundamentarem parecer a que se impõe o caracter de particular*, não é n'uma nem em duas semanas que se alcançam das repartições superiores os documentos necessarios para se authenticarem quaesquer asserções. Porque não publica as explicações que sobre este assumpto lhe chegaram á mão em 30 de Julho? Duvidará da veracidade dos dados n'ellas contidos?

Não o fará, porque denunciaria a má fé com que *tem feito estylo* nos seus communicados, entre outras cousas singulares exigindo respostas em correspondencias que vão já caminho de Coimbra, quando ainda me não tem passado os umbraes da porta os mirificos escriptos em que as provoca.

Peça, pois, á sua susceptibilidade nimiamente irritavel que tenha um pouquinho de paciencia, aliás dar-lhe-hei as taes explicações sem os documentos. E entretanto vá s. s.ª elucidando-nos sobre o que dissemos na correspondencia de quinta feira passada, explicando-nos ao mesmo tempo como nos 1800 metros d'estrada as expropriações, avaliadas por s. s.ª em 2:180$000 rs., desceram em mãos alheias mais de 800$000 rs.

A ELEIÇÃO DE BELEM

Recebemos hontem de Lisboa a seguinte parte telegraphica:

A redacção do Conimbricense — Lisboa, ás 2 horas e 50 minutos da tarde. — Vencemos a eleição de Belem, apesar da luta desesperada do governo. A maioria apurada já é superior a 400 votos. — Viva o partido progressista!

Viva toda a opposição nacional! Vivam os eleitores independentes!

Venceu o partido liberal contra el-rei o sr. D. Luiz I, os seus ministros, empregados e dependentes.

Venceu contra a mais audaciosa coacção do poder e contra a corrupção mais torpe.

Venceram os homens livres contra os escravos e seus senhores.

No *paço do rei* estabeleceu-se, para eterna vergonha d'esta situação e systema, o directorio da galopinagem eleitoral!

Sua magestade pelo seu procedimento arvorou-se em chefe de um bando politico — do que se segue necessariamente, que caindo esse bando, el-rei ha de ter a mesma sorte.

A cegueira do sr. D. Luiz I perde-o irremediavelmente, e faz-lhe comprometter o futuro de seus proprios filhos!

Quando os quizer salvar — JÁ SERÁ TARDE!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATTENDAM TODOS!

No *Diario de Noticias* de Lisboa, de hontem, lê-se a seguinte:

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, alheio a todas as tricas politicas, e fiel executor dos rudimentos da nobre classe militar, a que tem a honra de pertencer ha mais de 30 annos; *fiel ao rei* e á lei, foi hontem gostosamente cumprir o dever *de votar na lista do governo actual*, observando assim *os deveres da subordinação e disciplina militar, que lhe cumpre.*

Finalmente vem tornar, bem patente, a gratidão que tributa, e ha muito é devedor, *a sua magestade el-rei o senhor D. Luiz I;* e ultimamente, pelas provas de attenção e distincção com que o honrou, *confiando-lhe o governo do districto de Benguella, o mais rico e importante da provincia de Angola.*

Belem, 19 de Agosto de 1878. — *Francisco José de Brito*, major do exercito.

Quem duvidasse da interferencia directa de el-rei e seus ministros na eleição de Belem, desenganar-se-hia com a leitura d'este, a todos os respeitos, interessantissimo documento.

Sua magestade el-rei, quando se achar em vesperas de perder a corôa, o que em vista do caminho que segue lhe ha de acontecer em um futuro não muito distante, deve mandar vir do districto de Benguella este *independente* e *esclarecido* major do exercito, para lhe acudir!

Parece que andam todos doidos!

Tudo isto seria objecto só para rir, se tantos desvarios do rei, seus ministros e auctoridades não levassem fatalmente á cessação do pagamento dos ordenados aos empregados publicos e dos juros da divida nacional, assim como a todos os terriveis effeitos da bancarota!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Pedroso, filho de Joaquim Pedroso e Jacintha Maria, do Cabouco, freguezia de Ceira, de 32 annos, fallecido em 9 de Agosto de 1878.

Virginia Efigenia de Assis Motta, filha do bacharel José Narciso da Motta e D. Felisbella Candida de Assis Motta, do Rabaçal, de 33 annos, fallecida em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:702.

Diccionario popular. — Recebemos os fasciculos 105 e 106 d'este *Diccionario.*

Historia universal. — Recebemos os fasciculos 49, 50 e 51 da *Historia universal por Cesar Cantu.*

Semana Illustrada. — Estão publicados 6 numeros d'este interessante periodico. Sentimos que nos falte o n.º 5, por nos ficar assim a collecção incompleta.

Eleição e execução. — *Berlim*, 16. Foi eleito deputado pela 4.ª circumscripção de Berlim o socialista Fristsche, que na eleição de 30 de Julho obteve 20,133 votos contra o ministro dos cultos e um candidato progressista, havendo empate.

Hœdel foi justiçado hoje pela manhã.

Assassinato. — *S. Petersburgo*, 16. O general Mesentzoff, chefe da secção da alta policia geral, foi esta manhã gravemente ferido por dois individuos, que dispararam contra elle varios tiros de rewolver.

S. Petersburgo, 16. — O general Mesentzoff, chefe da alta policia russa, falleceu hoje de tarde, em resultado dos ferimentos que recebera.

COMMUNICADO

No primeiro domingo do proximo mez de Setembro hade festejar-se com subido explendor a Virgem das Dôres, na freguezia da Carapinheira do Campo.

Esta magnifica funcção, a 16 kilometros da cidade de Coimbra, torna-se na actualidade, uma das mais attrahentes d'aquelles sitios, não só pelo seu local agradavel, mas muito especialmente, pelo maximo luzimento religioso com que é feita.

Se os individuos que tomaram sobre si a responsabilidade d'esta funcção, são dignos dos maiores louvores, não o são menos todos os povos d'aquella freguezia, pelas maneiras affaveis, com que sempre recebem os empregados d'aquella funcção, quando lhes vão pedir a esmola.

E' certo que entre aquelles povos ha uma tal devoção para com a Virgem das Dôres, que, deixar de lhe fazer a sua festa, seria para todos um amargo dissabor.

Fazem muito bem os que não querem deixar atraz a funcção que é feita ha mais de 50 annos.

Na vespera á noute sae em procissão da capella do Santo Christo, para a egreja, a veneranda imagem; em seguida cantar-se-ha uma ladainha, havendo depois arraial de fogo preso.

No dia seguinte, depois das 10 horas, principia a missa solemne a grande instrumental, que agradará muito, basta ser encarregado de o organisar, o sr. José Maria Casimiro, de Coimbra, bem conhecido pelo seu merecimento musical.

E' orador de manhã, o digno prior de Tentugal, o sr. Julio da Silva Carvalho, que mais uma vez, provará a sua aptidão oratoria.

De tarde, antes de saír a esplendida procissão, cantar-se-hão vesperas, subindo depois ao pulpito o sympatico vigario das Meãs, o sr. Joaquim Maria Mendes Laranjeiro.

ANNUNCIOS

1 VINHO DA BAIRRADA a 35 réis, na rua das Fangas.

AS TRAGEDIAS DE LISBOA

POR

LEITE BASTOS

Começa proximamente a publicação d'este romance, editado pela empreza **Horas Romanticas.**

METHODO JOÃO DE DEUS

INTERPRETE EM COIMBRA

A. J. GONÇALVES DA CUNHA

3 NA ESCOLA DO CIDADÃO Antonio José Gonçalves da Cunha, rua da Calçada, ensina-se a ler por este maravilhoso methodo, e tambem se explica aos candidatos para o magisterio.

Aos domingos e quintas feiras, explica-se em casas particulares.

O interprete tambem se promptifica a ir explical-o a qualquer terra do districto.

A explicação para individuos com alguma pratica de ensino, não leva mais de quatro dias.

DECLARAÇÃO

4 OS ABAIXO ASSIGNADOS, negociantes, com armazem de fazendas por atacado, na travessa de S. Nicolau, n.º 71, 1.º andar, constando-lhes que malevolamente se propala — na cidade de Coimbra — que têm sido, e são os fornecedores das fazendas, que tanto na dita cidade, como em outras do reino, anda vendendo com manifesto prejuizo, um tal sr. Fragoso; declaram que, não só nunca tiveram negocios com o referido sr., mas que nem ao menos têm a honra de o conhecer.

Lisboa 16 d'Agosto de 1878.

José Correia d'Oliveira Irmão & C.ª

Venda de propriedade

5 NO DIA 8 de Setembro proximo, pelas 12 horas da manhã, vende-se em praça particular, que ha de ter logar em casa de D. Francisca de Sousa Tavares, residente na Figueira da Foz, e no caso de convir o preço, a sua quinta do Martilongo, situada na freguezia de Verride, que parte do norte com o rio Mondego e do sul com estrada publica.

Compõe-se de terra lavradia, oliveiras, casa de habitação, palheiros, curraes e cavalhariça.

É foreira em 31 alqueires de milho e 1 3/4 de trigo ao visconde da Bahia.

ATTENÇÃO

6 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE viuva de Joaquim José Duarte, vem declarar a todos os seus freguezes, que o estabelecimento da Praça 8 de Maio, com os n.os 4 a 8, pertencente á sua filha, tem estado fechado em consequencia de se terem dado no mesmo estabelecimento durante o inventario, primeiro, e segundo balanço, o que occasionou fechar-se para com mais brevidade se effectuar o segundo.

Agora faz publico que principiou hoje aberto o mesmo estabelecimento, ficando sua administradora; e por isso roga a todos os seus estimados freguezes lhe queiram continuar a comprar, porque empregará todos os esforços para que lhes mereça sua attenção, fazendo-lhes preços muito mais commodos, para assim poder aguardar a continuação de seus favores, no que desde já lhes fica agradecida.

Coimbra, 9 de Agosto de 1878.

Guilhermina Candida Duarte.

Sulphato de quinino inglez

7 VENDE-SE na pharmacia central, rua da Sophia, n.º 19 a 23 A.

Garante-se a qualidade e peso, e 10 por cento d'abatimento. — Dirigir-se com as iniciaes — L. R. F.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3241 | Sabbado 24 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

OS OFFICIAES DO EXERCITO E AS ELEIÇÕES

A carta do visconde de Sá da Bandeira ao conde de Santa Maria é um documento importantissimo.

O exercito, do estado de servidão e abatimento a que a doutrina ministerial tende a reduzil-o, é elevado á cathegoria de subdito obediente á lei da disciplina nos objectos de serviço, e de cidadão livre no exercicio dos seus direitos politicos — *qualidades inteiramente diversas e que não podem confundir-se sem a destruição do systema representativo.*

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO — 3 de Novembro de 1845).

O actual governo, para em nada se differençar do cabralino, quer reduzir os officiaes do exercito á condição de servos submissos no exercicio do direito eleitoral.

O modo como os ministros fizeram impôr a grande numero dos officiaes pertencentes aos corpos estacionados no concelho de Belem, a lista para a ultima eleição que alli houve, é uma violencia contra a liberdade do cidadão e contra as garantias consignadas na Carta.

O que agora se praticou n'aquella localidade, repetir-se-ha em muito maior escala em todo o reino, nas proximas eleições de deputados.

Este assumpto é gravissimo; pelo que chamâmos para elle a attenção de toda a imprensa independente do paiz.

Os ministros praticam estes factos, como se tivessem para isso pleno direito; de fórma que pelo habito, ha até officiaes do exercito portuguez que vêm declarar pela imprensa, que é do seu *dever votar na lista do governo*, satisfazendo assim á *subordinação e disciplina militar!*

Viram os nossos leitores em o numero passado d'este jornal uma carta do major Francisco José de Brito, datada de Belem, sustentando estes absurdos, e dando um documento de subserviencia, impropria de um militar que preza a sua dignidade.

N'estas circumstancias cumpre-nos, como jornalista liberal, saír ao encontro das arbitrariedades praticadas pelo governo; assim como combater as doutrinas reaccionarias e illegaes, que se propalam, em elogio da subserviencia e exautoração dos officiaes do exercito.

Em 18 de Julho de 1845 o nobre visconde de Sá da Bandeira publicou um folheto, com o titulo de — *Reflexões sobre a pratica do direito eleitoral, dirigidas a s. ex.ª o marechal, ministro da guerra, e aos srs. generaes e officiaes do exercito.*

N'essa publicação sustentava o visconde de Sá da Bandeira, que da Carta Constitucional derivam os seguintes principios:

1.º Todo o militar eleitor tem direito de votar como entender.

2.º Nenhum superior tem direito a obrigal-o a votar contra a sua opinião.

3.º Se o superior o quizer forçar a isso, elle não tem obrigação de obedecer.

4.º Por uma falta semelhante de obediencia, o superior não tem direito de o castigar.

5.º Se o superior inflingisse castigo por tal motivo, commetteria um crime.

Em 30 do mesmo mez de Julho publicou o *Diario do Governo* uma declaração datada de 27, assignada pelo commandante da 1.ª divisão militar o conde de Santa Maria e por outros muitos officiaes, em que se lia, que os signatarios, em quanto extensamente não analysavam as mencionadas *Reflexões*, rejeitavam tudo o que ellas continham, como attentatorio da disciplina militar e opposto ás doutrinas que elles professavam.

Subsequentemente appareceram no *Diario* outras declarações, mais ou menos semelhantes áquella, assignadas pelos outros commandantes das divisões militares e por grande numero de officiaes seus subordinados.

Effectivamente, em 29 de Setembro do mesmo anno appareceu no *Diario* a promettida analyse, no sentido mais reaccionario e opposto aos principios liberaes.

Em vista d'isso publicou o visconde de Sá da Bandeira um outro folheto em 30 de Outubro, com o titulo de — *Carta do visconde de Sá da Bandeira ao conde de Santa Maria, sobre a liberdade do voto dos officiaes militares.*

E em 19 de Novembro publicou outro folheto, com o titulo de — *Carta segunda do visconde de Sá da Bandeira ao conde de Santa Maria. Contém o exame das accusações, que com auctorisação de s. ex.ª lhe foram dirigidas.*

N'essas cartas sustentava o visconde de Sá da Bandeira a doutrina justa e liberal, e refutava triumphantemente as ideias absolutistas expendidas pelos referidos officiaes do exercito no *Diario do Governo.*

Muito sentimos que as limitadas dimensões do nosso jornal nos não permittam publicar na integra aquellas cartas; mas faremos alguns extractos dos pontos mais importantes para a questão.

Dizia o visconde de Sá da Bandeira:

«A questão reduz-se a saber, se o governo tem direito de obrigar os militares eleitores a votarem como elle lhes prescrever, ou se a estes pertence o direito de votarem como entenderem.

Fundado na carta constitucional eu sustento que a elles pertence este direito; e v. ex.ª, não negando explicitamente o que digo, procura na sua analyse, em periodos artisticamente trabalhados, concluir que é um dever dos eleitores militares conformarem-se com a vontade do governo.

A analyse diz: — «Como s. ex.ª (o visconde de Sá) abraçamos a theoria (sobre a importancia do direito eleitoral)..... É uma base em que todos concordam, e haverá egual uniformidade quanto ás applicações?... Infelizmente não. O véu de parcialidade obscureceu a sua vista.....»

Depois d'este paragrapho pretende v. ex.ª nos seguintes deduzir como consequencia do artigo 115 da carta constitucional, que diz — «A força militar é essencialmente obediente.....» — que o governo póde dispor dos votos dos eleitores militares como entender; o que, como já notei, v. ex.ª não declara explicitamente; mas este é o residuo que deixam, sendo submettidos ao exame, os paragraphos subsequentes ao que fica transcripto. Pretensão esta que tem por objecto transformar as regras da disciplina na cadeia da servidão de todos os officiaes. Se no exercito existem alguns que queiram, ou consintam, que os seus votos sejam propriedade de quem mande; a lei não póde permittir que tal pratiquem, porque isso poria em perigo a liberdade publica.

Se a doutrina emittida por v. ex.ª podesse sustentar-se, seguir-se-hia que sendo nos governos representativos tirado o ministerio da maioria parlamentar, e sendo da natureza d'esta sorte d'instituições que os partidos se substituam alternadamente no governo do estado, segundo as opposições se tornam com o tempo em maiorias, os officiaes do exercito deveriam n'estas alternativas ou mudar as suas opiniões ou saír do serviço do estado.

Mas uma tal doutrina e a sua consequencia não se podem defender. Ellas tenderiam a aviltar o caracter do official, collocando-o na situação, ou de mudar de opinião segundo a mudança das maiorias parlamentares, ou, saíndo do exercito, a perder todo o trabalho que, talvez por longos annos, fez no serviço do estado, e a abandonar os meios de subsistencia que lhe subministrava o seu posto; o qual é propriedade sua, adquirida com as suas fadigas.

Se da letra, ou do espirito da carta constitucional, se podesse deduzir que ao executivo cabe o direito de dispor de milhares de votos dos seus dependentes, e de por este meio constituir á sua vontade a camara dos deputados, uma tal constituição seria uma burla, visto que declarando estabelecer em Portugal um systema de governo representativo, ao mesmo tempo sanccionaria a existencia do antigo poder absoluto debaixo de novas formas. Então melhor teria sido que o sr. D. Pedro IV, a não tivesse outorgado; porque foi á sua promulgação que succedeu a guerra civil; quando aliás não se offerecera opposição ao reconhecimento d'aquelle augusto principe como rei de Portugal.

Mas, nem da letra, nem do espirito da carta se póde deduzir que o executivo tem direito algum para dispôr dos votos dos seus dependentes. Além das rasões expendidas n'este escripto para o mostrar, veja-se, no capitulo das eleições, o artigo que determina que sejam excluidos de votar os menores, os filhos familias, os criados de servir e entre estes certa classe dos da casa real, os religiosos regulares, os que não tiverem certo rendimento.

Esta disposição torna evidente que o legislador excluindo de votar aquelles cujas vontades considerou dependentes, quiz que as eleições fossem livres; nem podia querer outra cousa, porque a palavra eleição — significa — escolha feita livremente.

Em vista de tudo isto, vê-se quanto é absurda a pretensão de que os eleitores militares têem obrigação de votar segundo a vontade dos seus chefes.

As funcções civis e politicas não estão sujeitas ás regras da disciplina. No seu exercicio o militar é livre. O superior nenhum poder legal tem sobre elle por actos estranhos aos deveres militares. A ordenança é positiva, marcando os limites dentro dos quaes se deve obedecer; por tanto fóra d'elles nem ha obrigação de prestar obediencia, nem poder de castigar. A ordenança é um codigo d'excepção, é a lei militar; e o que ella não prescreve nenhum militar póde ser obrigado a pratical-o, como estatue o artigo 145 § 1.º da carta constitucional. Sustentar o contrario conduziria á doutrina subversiva de que se deveria submissão a um superior que tentasse empregar a força do seu commando para destruir a constituição do estado.

Diz tambem a analyse — «Aquelle que não confia no governo não o póde servir sem violar as obrigações ou manchar o caracter..... Entre as duas alternativas não ha escolha. O militar não tem partidos diante do dever.»

Pretende pois v. ex.ª, que os officiaes que não têem confiança no governo deixem o serviço; e para dar maior peso á sua asserção cita os nomes de lord Beresford e de sir Robert Wilson; apezar de que o que occurreu com estes dous officiaes generaes, não tendo relação alguma com eleições, nada venha para o caso em questão.

Além disto os factos não se passaram como na analyse se suppõe; pelo que em poucas palavras os referirei.

Lord Beresford era no ministerio do duque de Wellington mestre general da ordenança (ou commandante em chefe da engenharia e artilheria) e n'esta qualidade era membro d'aquella administração, devendo advertir-se que nem sempre o general que exerce esta commissão faz parte do ministerio. Tractava o governo de fazer passar no parlamento uma lei d'importancia capital, e esta circumstancia tornava indispensavel o unanime concurso de todos os membros do ministerio: foi isto o que deu motivo á occurrencia mencionada.

Quanto ao general Wilson, elle não foi demittido, nem por se metter em eleições contra o governo, nem por votar na camara dos communs contra elle, como, durante muitos annos fizera; mas sim por ter sido considerado como implicado nas desordens que em Londres tiveram logar por causa da questão entre o Jorge IV e a rainha sua esposa.

Em logar de similhantes citações, mais util teria sido para os officiaes portuguezes, que v. ex.ª tivesse lembrado que o general lord Hill foi commandante em chefe do exercito britannico durante todo o tempo que es-

teve no governo o partido politico a que elle era adverso, e que no mesmo tempo varios *commandantes de corpos*, membros do parlamento, votaram contra a administração.

Para se avaliar o que em França se passa, bastará ter presentes os nomes de varios officiaes generaes que ha muitos annos, e com ministerios de diversas côrtes politicas, são commandantes de divisões militares.

É claro porém, que se os governos d'aquelles paizes se propozessem fazer dos generaes e dos commandantes dos corpos agentes eleitoraes, de certo que teriam de tomar outras medidas. Mas estes exemplos tornam evidente, que um official póde conservar as suas opiniões politicas adversas a um ministerio, e cumprir á risca com as suas obrigações militares.

A theoria de que o official que não confia no governo deve sahir do serviço, é original, porque não está em pratica em nenhuma nação constitucional, nem mesmo em Portugal ella se tem seguido.

A doutrina de v. ex.ª tem sido a da inquisição em todos os logares onde este tribunal tem existido: os individuos a ella sujeitos ou haviam mostrar que pensavam como os inquisidores, ou expunham-se a serem condemnados á fogueira, ou pelo menos, ao sambenito e á carocha. Esta doutrina foi a dos terroristas francezes, e tambem a dos mais furiosos ministros de D. Miguel. E agora ousa-se indicar que ou pensar como o governo ou expôr-se á demissão, á terceira secção, e a outros modos de perseguição!!

Em logar da posição humilhante que a analyse de v. ex.ª designa, tanto ao exercito como aos seus officiaes, aquella que realmente lhes pertence é muito elevada e muito nobre. O exercito deve ser um dos principaes meios da conservação da ordem civil, e por isso da liberdade publica: o que se conseguirá toda a vez que n'elle se mantiver disciplina rigorosa, e que elle se não prestar a ser instrumento d'oppressão.»

São estas as verdadeiras doutrinas, com as quaes se concilia a subordinação militar e os direitos do cidadão livre.

E visto o governo querer escravisar o exercito, restaurando praticas e doutrinas que pareciam já esquecidas, torna-se da maior necessidade que se divulguem os bons principios.

A analyse ás *Reflexões* do visconde de Sá da Bandeira, publicada pelo conde de Santa Maria e mais officiaes do exercito, no *Diario do Governo* de 29 de Setembro de 1845, tinha a seguinte epigraphe, que para aqui reproduzimos com a mesma fórma typographica do *Diario:*

«*Os principaes deveres dos militares em geral são ser essencialmente obedientes — ter cego respeito ás ordens dos superiores* — NÃO URDIR CONSPIRAÇÕES CONTRA A SUBORDINAÇÃO... (Ordenações e Regulamentos militares).»

Veja-se como o cabralismo entendia a regalia da liberdade eleitoral. Para elle o voto independente dos officiaes do exercito equivalia a *urdir conspirações contra a subordinação!* E assim se confundiam os deveres militares com a liberdade de voto!

E' essa a marcha que está adoptando o actual governo; pelo que cumpre á imprensa independente protestar com toda a energia contra ella.

O absolutismo proclamado francamente seria menos odioso do que este sophisma, este desprezo das garantias consignadas na Carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DESPOTISMO EM SOURE

Está-se a realisar o que previramos quando foram mandados para Soure, pelo sr. governador civil d'este districto, no domingo ultimo, dois destacamentos, um de cavallaria e outro de infanteria.

Lá estão n'aquelle concelho a ser victimas do mais desenfreado arbitrio os cidadãos independentes.

Logo que chegou a Soure a força militar, o famoso administrador do concelho prendeu sem a menor causa, um cidadão, que não tinha outro crime senão o de ter votado contra a lista da auctoridade no dia 4 do corrente.

Já depois de preso, queria soltal-o a instancias de *alguem* de sua casa, que presenceára o desproposito; mas o sr. delegado do procurador regio, que n'essa occasião apparecera, mostrou-lhe que depois de ter preso o referido individuo, não o podia soltar; devendo dar parte á auctoridade judicial do motivo da prisão.

Estamos para ver o que o administrador inventa no officio.

A força militar marchou de Soure para Samuel, porque são os povos d'esta freguezia que a auctoridade quer de preferencia perseguir e castigar.

No caminho, ao atravessar a freguezia da Gesteira, um pedreiro deu vivas á opposição.

O tenente commandante da força prendeu por isso o pedreiro, e levou-o para o logar do Marco, freguezia de Samuel.

Constando este facto ao reverendo parocho encommendado da Gesteira, o sr. padre Simões, sacerdote de muito bom comportamento e essencialmente moderado, dirige-se ao administrador do concelho, expondo-lhe que um freguez seu se achava preso no logar do Marco, e solicitando a sua soltura.

E acrescentou — «Peço ao sr. administrador que se não ultrapassem os limites da lei, para que se não diga que o meu freguez está em carcere privado.»

Pois unicamente por isto, e sem mais nem menos, o atrabiliario administrador do concelho dá ao sr. padre Simões a ordem de prisão, e manda-o com o pedreiro para a cadeia de Soure, no meio d'uma escolta de 13 soldados!

Isto pratica-se no anno de 1878, sendo rei de Portugal o sr. D. Luiz I, ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, e governador civil de Coimbra o sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello!

Está estabelecido o systema de terror n'aquelle concelho, para pela violencia vencer a auctoridade as eleições!

Teremos sem duvida de registar muitos factos identicos. Taes são as garantias de segurança e liberdade de que gozamos!

Sr. governador civil de Coimbra! Onde está hoje o sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, aquelle opposicionista que em antigos tempos viamos sempre prompto a combater todas as arbitrariedades? Onde se acha aquelle cidadão, que protestava contra os abusos e transgressões da lei?

Quem o diria! Está exercendo o cargo de governador civil d'este districto, e consentindo as perseguições feitas aos seus administrados!

Sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino! Que noticias nos dá do distincto e independente escriptor, Antonio Rodrigues Sampaio, cuja penna era outr'ora um verdadeiro stylete contra a oppressão e contra o despotismo?

Para desengano de todos está a permittir toda a qualidade de desaforo praticado pelos seus subordinados!

Sr. D. Luiz I! Aqui d'el-rei!.........

Ah! em que irreflexão iamos cahindo! O que póde a força do habito!

Pois o rei quer por ventura saber dos soffrimentos dos cidadãos? Importa-lhe que a lei seja calcada aos pés pelas auctoridades publicas? Que as garantias da Carta Constitucional, outorgada por seu avô, sejam sophismadas e burladas impudentemente?

Os clamores dos povos não chegam aos paços reaes.

Alli só se trata de gosar todos os prazeres e commodidades. Só se protegem os ministros que estão promptos para satisfazer todos os caprichos e velleidades regias.

Gritar, portanto —*Aqui d'el-rei!* — é inteiramente inutil.

Resta-nos só exclamar — *Aqui do povo!*

Sim, porque hade ser o povo, que no grande dia do ajuste de contas, dará a sentença final.

E esse dia ha de vir, embora haja quem o duvide.

Ha de vir, e sem que se saiba até onde chegará a onda popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HONROSA MANIFESTAÇÃO

Partiu hontem d'esta cidade para Soure, no comboyo da manhã, uma commissão do centro progressista de Coimbra. Compunha-se do seu presidente o digno par do reino Miguel Osorio Cabral, e dos srs. bacharel Arthur Manso Preto, bacharel Constantino Antonio Alves da Silva, e Manoel de Almeida Cabral.

Foram áquella villa comprimentar os cidadãos que têm sido arbitrariamente presos por motivos politicos no concelho de Soure.

Folgâmos muito com este procedimento do centro progressista de Coimbra.

No artigo d'este jornal, que publicámos no dia 17 do corrente, com o titulo de — *Solidariedade* — sustentámos o dever que tinham todos os cidadãos independentes de tomar como dirigida a si propria toda a perseguição politica feita a qualquer individuo.

O acto agora levado a effeito pelo centro progressista d'esta cidade, vae de harmonia com a nossa doutrina; e mostra que se não praticarão arbitrariedades e violencias por parte do governo e suas auctoridades, sem que os homens livres tomem parte na desaffronta dos offendidos.

Já na quinta feira tinham chegado a Soure 10 cavalheiros, por parte do partido progressista do concelho de Condeixa, para visitar o sr. padre Simões, encommendado da freguezia de Gesteira, um dos cidadãos presos despoticamente pelo celebre administrador do concelho.

Consta-nos que os povos da freguezia da Gesteira têm querido ir todos á villa de Soure visitar o seu parocho encommendado, e que têm sido necessarias, para desistirem d'esse proposito, todas as reflexões e diligencias dos influentes da opposição; em razão de recearem que um tão grande ajuntamento de povo podesse dar logar a algum grave conflicto.

Eis ahi o estado a que o governo e as suas dignas auctoridades estão a levar o paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CIRCULAR MODELO

Temos archivado n'este jornal alguns officios curiosos de auctoridades por occasião das celebres eleições de 1845. Devemos, porisso, tambem dar publicidade a outros documentos de auctoridades da épocha actual.

O administrador de um dos concelhos do districto de Vianna, dirigiu a seguinte circular a todos os parochos do seu concelho:

«*Incluso* remetto a v. s.ª *duas listas*, uma contendo os nomes dos *vogaes effectivos e substitutos* para serem *eleitos vereadores* da camara municipal d'este concelho, e *a outra os nomes* dos vogaes effectivos e substitutos para procurador á junta geral do districto, esperando que esta escolha lhe mereça *sua approvação*, rogando-lhe que empregue os meios ao *seu alcance* para que *concurressem* á eleição do dia 4 de Agosto o *maior numero possivel d'eleitores*, a fim de *fazerem uso dos direitos* de cidadãos, que a lei *lhe confere, cujo (!!!) serviço muito lhe apreciarei.*

Deus guarde, etc. O administrador do concelho, *F*..»

A grammatica e o senso commum são aqui barbaramente tratados; mas com isso deve dar-se por muito honrado o governo que tem tão boas auctoridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Agosto de 1878.

Este afamado mez dos calores está-se mostrando bem differente do que elle costuma ser; pois que, se nos dá alguns dias estivos, outros o são bem pouco, e as noutes chegam a ser frias. A agricultura e o fabrico do sal não aproveitam muito com estas anomalias atmosphericas.

— Começa a affluir maior numero de banhistas, e as diligencias todos os dias chegam replectas de passageiros. A praia vae-se animando gradualmente, crescendo o vistoso abarracamento que se estende pelo alvo areal. Tem ultimamente chegado o general reformado José Maria de Pina, d'Elvas, a sr.ª viscondessa de Seabra e familia, Francisco Antunes de Carvalho, dr. José Vicente Nogueira, da Freixeanda, familia de Theodoro Ferreira Lima, de Lisboa, commendador Manoel Joaquim Fernandes Thomaz e familia, etc.

— Já alugou casa no Bairro Novo o engenheiro chefe de secção ultimamente nomeado para as obras do Mondego, Alexandre da Conceição.

— Acha-se á descarga uma escuna ingleza, que trouxe bacalhau da Terra Nova. E o segundo carregamento de bacalhau novo aqui recebido, sendo o primeiro para a casa Laidley e este para a casa Rendell.

— Voltou o sr. conductor A. Jorge Freire Junior á estrada de Mira, na *Correspondencia da Figueira* de 15. Em vez, porém, de responder, insulta. É sestro velho. Nunca se defende por outra forma. Mas está gasto o expediente. Todos sabem que *quem não póde trapaceia*, e que em qualquer questão nada demonstra melhor a falta de razão e de bons argumentos, do que a linguagem chula e grosseira.

Accusa o sr. Freire a *imbecilidade e má fé dos algarismos* que tenho apresentado. A sua palavra será muito honrada para muita gente, mas não faz fé para muita outra. Apresente, pois, argumentos. E em quanto o publico, illuminado por elles, não avalia a *imbecilidade* dos algarismos, irei eu por agora evidenciando a *boa fé* do sr. Freire, que *já antes da sua primeira carta sabia que aquelles algarismos eram e são authenticos*, e que não tem tido uma unica palavra seria a responder-lhes.

Ainda assim hei de tractar a questão em altura que não deslustre a imprensa. Deixarei ao sr. Freire a gloria de usar d'esse estylo picaresco que emprega, e que mais proprio é de um conductor de... muares, do que d'obras publicas.

(Copia). — Exm.º am.º e sr. dr.......

A carta de 27 do corrente em que v. ex.ª diz reputar-se incompetentissimo para conversar sobre assumptos d'obras publicas, pelo nenhum habito que tem d'algarismos relativos a isso, colloca-me em criticas circumstancias, porque me não julgo melhor habilitado por uns leves estudos mathematicos, de que pouco me restará já na memoria. Por fortuna que teremos de fallar de maneira que todos nos comprehenderiam, e por consequencia com mais razão nos entenderemos nós.

Alcançou-me v. ex.ª varios documentos relativos ao projecto da estrada da Figueira a Mira, lanço da Figueira á Cova da Serpe, *cujos elementos se diziam exaggeradissimos*, e propoz-me o estudo de taes documentos como seguro meio de modificar aquelle modo de dizer, ou o pensamento que assim se traduzia. Vou expôr o que, na minha acanhada comprehensão, encontrei n'aquelles documentos e outros que consultei dignos de confiança.

Seguindo por capitulos o orçamento, encontrei que no 1.º *(Estudos)* a obra em questão os pagou na razão de 50$000 réis o kilometro, em quanto que é opinião geral que por 36 a 40$000 réis se devem obter os estudos de qualquer projecto, ainda que apresente grandes difficuldades. E eu mesmo vi ha pouco o orçamento de uma *estrada real*, de mais de 6 ½ kilometros, cujos estudos importaram em 179$330 réis, em que se incluia o vencimento de um engenheiro, ficando por consequencia a 27$580 réis o kilometro.

De menos importancia, porém, é isto; mas no cap. 2.º — *Expropriações* — encontram-se preços que dão á propriedade um valor fóra do commum. Nos campos da Ereira, Alfarellos, Carapinheira, etc., onde os terrenos são de uma productividade que não é para comparar com os expropriados para a Cova da Serpe, só por excepção se encontra algum cujo preço suba a mais de 50$000 réis por aguilhada, e por lá os tenho eu a 36$000, 27$600, 18$500, e terra lavradia com pinhaes, mattos, azenha e lagar a 8$013—isto é a 67, 51, 41 e 14 réis o metro quadrado. Actualmente mesmo se estão expropriando terras d'arroz, proximo da Vinha da Rainha, a 24$000 a aguilhada, ou 44 réis o metro quadrado.

No projecto em questão ha lavradio até 120 e 150 réis o metro (65$ e 81$000 a aguilhada), e pinhal a 50 réis.

Ainda mais. Na estrada de Lavos ao Outeiro (6:380ᵐ) as expropriações (boa parte das quaes feitas judicialmente) importaram em 4:720$580 réis; em quanto que, na extensão já expropriada da nova estrada, 1:800ᵐ, ellas foram orçadas em 2:181$000 réis. E se parece haver compensação no resto dos terrenos, considere-se que não tem comparação os de Lavos com os da Cova da Serpe.

O cap. 3.º tracta das—*Terraplenagens*. É um dos mais despendiosos, e por isso onde mais avulta o desregrado dos preços. Na formula que se empregou para achar o preço das unidades, tomou-se uma base essencialmente elevada no salario do trabalhador e na quantidade de trabalho produzida. No districto de Coimbra toma-se para aquelle a media de 200 réis diarios; e, orçado elle aqui em 240, é evidente a alteração que produz em todos os calculos a introducção de um *elemento tão exaggerado*. Esse contraste resalta bem claramente da meia folha de papel com o titulo *Divisão do trabalho*, que acompanhou os documentos a que alludi e ainda agora acompanha estas linhas, e onde se acham calculadas as tarefas arrematadas pelos preços geralmente usados em orçamentos do districto de Coimbra, que me asseveram não serem excessivos, e que serviram para rectificar o orçamento primitivo. Confrontando, encontra-se.

	Orçam.º primt.º	*Rectificado*	*Differença*
Excavação em terra franca, rs...	69,30ᵐ³	60,00	9,30
Excavação em terra compacta...	97,00	84,00	13,00
Excavação em rocha dura.....	572,90	314,00	258,90
Excavação em rocha branda...	249,50	138,60	110,90
Lançamento á pá.	33,20	28,80	4,40
Transporte em carros de mão....	62,20	46,21	15,99
Transporte em carros de bois....	154,80	119,40	35,40

Introduzam-se estas differenças n'um orçamento de 12 contos (cap. 3.º) e ver-se-ha como fazem alterar os resultados.

Cap. 4.º — *Pavimento da estrada.*

É fastidioso o confronto, por todo elle demonstrar o mesmo.

	Orçam.º prim.º	*Rectificado*	*Differença*
Abert. de caixa em terra firme.....	113,10	79,20	33,90
Abert. de caixa em terra compacta..	126,40	94,70	31,70
Abert. de caixa em rocha branda....	199,60	118,00	81,60
Abert. de caixa em rocha dura.....	354,80	256,40	98,40
Empedramento....	715,40	554,40	161,00
Ensaibramento....	163,20	48,20	115,00
Cylindramento....	84,20	62,40	21,80

Estas differenças recaem sobre verbas orçadas em mais de 10:000$000.

Cap. 5.º — *Obras accessorias.*

Por conhecidos já alguns preços apontar-se-hão sómente agora os seguintes:

	Orçam.º prim.º	*Rectificado*	*Differença*
Alvenaria de pedra secca	1$446,20ᵐ³	854,70	591,50
Alvenaria em canos....	2$204,10	1$595,30	604,80

Cap. 6.º — *Obras d'arte.*

	Orçam.º prim.º	*Rectificado*	*Differença*
Excav. para fundações.........	171,80	138,60	33,20
Alvenaria.......	*ut supra*		604,80
Cantaria........	31$713,60....		

Calculou-se o metro de cantaria em desbaste em 7$360, quando custa na pedreira 4$500 réis. Exigem-se 30 dias de canteiro (a 500 réis, assim como cabouqueiros a 400 —preços exaggeradissimos) para apparelho de 1 metro de cantaria, e seria curioso ver qual o trabalho diario de um canteiro. E ha de notavel que, pedindo para o norte do Mondego 30 jornaes de canteiro, para o sul (estrada da Gala) se mettem em conta apenas 20, para a mesma qualidade e quantidade de pedra!

O metro cubico de cantaria apparelhada diz-se não dever ficar por mais de 12 ou 14$ réis.

Eis o que se conclue da confrontação dos documentos officiaes.

É uma utopia a reducção dos preços? É inexacta a conclusão que se tira d'aquella rapida leitura, por não ser competente quem a fez?

Se é preciso appellar para o juizo dos technicos, vemos que o director das obras do districto julgou exaggerado o orçamento primitivo desde que mandou proceder á sua rectificação, e depois a approvou. No campo dos factos a diminuição dos preços das expropriações em 1:800 metros, e a baixa (sobre o orçamento já reduzido) das tarefas arrematadas, dão plena razão áquelle modo d'apreciar.

Comparando ainda o orçamento em questão com a despeza total da estrada de Lavos ao Outeiro, a que me referi já, vê-se que esta, rasgando propriedades de muitissimo mais valor, e encontrando muito mais difficuldades pela natureza mesma do terreno, importou completa (6:380ᵐ) em 18:029$000 réis, em quanto que a de Mira (9:218ᵐ) está orçada em 34:968$000 réis, o que equivale approximadamente por kilometro a 2:846$ e 3:800$000 réis.

Em quanto a preços póde acrescentar-se que todas as obras ultimamente arrematadas na estrada municipal de Lares desceram muito do orçamento elaborado pelos preços reduzidos da estrada de Mira.

Rogo a v. ex.ª se digne mostrar a presente ao exm.º sr. dr....., ao qual peço me desculpe não lhe dirigir egual exposição, podendo v. ex.ª fazer d'ella o uso que lhes aprouver, reservando-me egual direito em relação á copia que fica em meu poder.

E creia-me v. ex.ª, etc.

Figueira, 29 de Julho de 1878.

Pedem-nos a publicação da seguinte:

RESPOSTA

Em resposta á declaração que fizeram os srs. José Correia de Oliveira Irmão & Companhia cumpre-me dizer o seguinte.

É falso o eu ter propalado n'esta cidade, que as fazendas aqui vendidas eram dos ditos senhores, pois nunca tive transacções com essa casa, visto só fornecer-me na praça de Lisboa, d'armazens de primeira ordem.

Em quanto ás fazendas que dizem ser vendidas com *manifesto prejuizo*, devem ser aquellas que mando vir directamente do estrangeiro, e que vendo com um ganho rasoavel, prejudicando com certeza os mesmos senhores, descobrindo aos negociantes quaes os interesses que tiram nas mesmas.

E quanto ao que dizem de não ter conhecimento da minha pessoa, peço desculpa para dizer que não é isso verdade, pois em todos os leilões que costumam fazer, devo-lhes a delicadeza de receber o seu convite, não annuindo eu pelo principio que já disse — *o de só negociar com armazens de primeira ordem.*

Resta-me participar aos mesmos senhores, que ha dois annos percorro as provincias com este negocio, e apezar do *prejuizo*, conforme dizem na sua declaração, ainda não soffri o minimo desgosto, que diga respeito aos pagamentos feitos no paiz e no estrangeiro...

Dou as minhas despedidas ao commercio de Coimbra até breve.

Coimbra 23 de Agosto de 1878.

Francisco Arthur Fragoso.

NOTICIARIO

Reunião. — Com este titulo publica o nosso collega do *Progressista* o seguinte:

«É convocado o centro progressista de Coimbra, para uma reunião que ha de ter logar no domingo, 25 do corrente, pelas 11 horas e meia da manhã, no salão do antigo collegio da Estrella.

Pede-se a todos os membros do centro que se dignem alli comparecer, independente d'outro aviso, que, por omissão, podem deixar de receber.

Todas as pessoas que se acham ligadas com o centro progressista de Coimbra, que alli queiram concorrer, serão egualmente bem recebidas.

Fallecimento. — Falleceu ha dias na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, o nosso antigo amigo o sr. Antonio Mendes de Castro. Damos os sentimentos aos nossos amigos os srs. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro, seus irmãos e mais familia, por este infausto acontecimento.

Festividade em Cellas. — Fazem-se grandes preparativos para a festividade, que, em honra da veneranda imagem de Nossa Senhora da Piedade, se deve celebrar em Cellas no proximo domingo, 1 de Setembro.

Na vespera ás 7 horas da tarde será a imagem da Senhora conduzida processionalmente, da egreja de Santo Antonio dos Olivaes para a de Cellas, e haverá fogo preso e illuminações.

No dia 1, a solemnidade de manhã começará ás 10 e meia horas, e de tarde ás 4 horas, devendo a procissão sair ás 5 em ponto.

Serão oradores, de manhã o sr. padre Gaspar Alves de Frias Ribeiro, digno e zeloso juiz da irmandade, e de tarde o sr. padre José Manoel Pereira, esclarecido cura em S. Martinho do Bispo.

Consta-nos que o logar de Cellas se achará elegantemente adornado com bandeiras e columnas, e que a egreja será bem decorada.

Em todo o acto religioso, bem como durante o fogo preso, tocará a philarmonica *Conimbricense*, de que é acreditado mestre o sr. Abel Elyseu.

Espera-se grande concorrencia de fieis.

Doença. — O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, de Varzea de Goes, tem estado bastante doente com uma erysipela.

Felizmente pelas noticias que recebemos julga-se livre de perigo, o que muito estimamos.

Despacho. — O sr. José Augusto Ayres Castello Branco foi provido, por tres annos, na cadeira de Souzellas, concelho de Coimbra.

Relatorio.—Recebemos e muito agradecemos o *Relatorio da direcção da companhia de fiação e tecidos de Coimbra, para ser apresentado em assembleia geral de 30 de Agosto de* 1878.

Annuario postal. — Recebemos de Lisboa, e devidamente agradecemos, o *Annuario postal para* 1878, *publicado pela direcção geral dos correios de Portugal*. Foi coordenado pelo segundo official da administração geral do correio de Lisboa, o sr. Ernesto Madeira Pinto.

Ácêrca d'este curioso *Annuario postal* fez ha dias uma lisonjeira apreciação, o correspondente d'esta cidade para o *Jornal do Porto*.

Novos jornaes. — Recebemos do Porto a *Gazeta Telegraphica* e de Lisboa o *Ecclesiasterium*.

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Ladroeira. — Diz um jornal de Lisboa, que um sujeito que tinha casa de cambio ou fingia de cambista no Rocio, proximo da livraria Silva, vendeu no seu estabelecimento o numero a que coube o segundo premio, mas o homem, por appellido Corga, tinha, segundo parece, aberto o bilhete em cautelas, e depois vendera tambem o bilhete: d'este modo, viu-se no grave apuro de ter que pagar a sorte duas vezes, e a maneira mais facil que achou para liquidação de contas foi fechar a loja e fugir, ou esconder-se.

Fallecimentos. — Communicam de Faro ao *Diario de Noticias* o seguinte:

«*Faro*, 17. — Acaba de dar-se um acontecimento que tem sobresaltado o espirito publico e dado motivo a serias apprehensões. Vivia em uma casa d'esta cidade, na rua da Boa Vista, 30, uma familia humilde, mas de bons costumes, composta de dois irmãos e duas irmãs, maiores de 30 annos, elles operarios e ellas costureiras.

Hontem ao meio dia jantaram todos reunidos, parece que peixe frito e figos, e tres horas depois começaram as duas irmãs a sentir anciedades com vomitos, fortes dores sobre o epigastro e dysenteria sanguinea; ás 11 horas e meia da noite foi chamado o facultativo Cortez, que as encontrou deitadas na mesma cama e ambas apresentando os mesmos symptomas; isto é, abundancia de suor em todo o corpo, especialmente nos braços; as extremidades do corpo frias e grande calor no ventre onde se queixavam de grandes dôres; pulso frequente mas quasi imperceptivel e os olhos um pouco encovados; tornou a visital-as ás 5 horas da manhã, encontrando-as no mesmo estado e quando voltou ás 9 horas, uma era já cadaver e a outra falleceu meia hora depois.

Estas duas mortes, tão repentinas e sem causa conhecida, tem alvoroçado os animos com a ideia de serem o resultado de uma epidemia, ou de um crime. Os medicos consultados sobre tal acontecimento negam-lhe qualquer d'aquellas origens.

Os cadaveres foram logo removidos, por ordem da auctoridade administrativa, para a casa das autopsias no cemiterio; as roupas e cama queimadas e a casa beneficiada; o que a meu ver, foi um grande erro por assim se destruirem os indicios do crime, se effectivamente o houve. Do que mais souber a tal respeito darei parte.

Collegio de Nossa Senhora do Carmo. — Temos á vista um regulamento impresso ha poucos dias na Casa Minerva d'esta cidade, do Collegio de Nossa Senhora do Carmo, que se vae estabelecer em Vallezim, concelho de Ceia.

E' director d'este collegio o nosso amigo o sr. padre Antonio Augusto da Fonseca Saraiva, bacharel formado em Theologia.

O conhecimento que temos d'este ecclesiastico dá-nos todas as garantias do zelo e discrição com que ha de superintender no referido estabelecimento.

Ensinar-se-ha n'este collegio instrucção primaria, portuguez (curso completo), francez, latim e desenho (1.ª parte).

No regulamento vem minuciosamente indicado tudo o que diz respeito ao ensino dos alumnos, sua educação e alimento.

As mensalidades serão as seguintes:

Alumnos internos — instrucção primaria 9$000 réis — instrucção secundaria 10$000 reis — tratamento de roupa (querendo) 600 reis.

Alumnos externos — instrucção primaria (exame no lyceu) 1$000 réis — instrucção secundaria (cada um preparatorio) 1$200 reis.

Para maior commodidade, na occasião da abertura do collegio, que se realisará no dia 6 de Outubro, se encontram á venda em Valezim, e por preços modicos, os objectos mencionados no regulamento, á excepção de roupas de cama, e de vestir.

Barbaridade. — Acha-se na cadeia d'esta cidade, mettido em um horrivel segredo, Manoel Lopes, natural de Penacova, fabricante de phosphoros, e residente ha muitos annos em Coimbra.

Endoudeceu, e recolhido na casa da retenção, alli com a furia da doudice quebrou algumas tarimas e outros objectos; pelo que foi mettido no segredo.

Se não fosse a reconhecida caridade do digno carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos, já teria no segredo morrido á fome.

E assim se conserva em tal estado aquelle infeliz, sem que haja n'este paiz, que se diz civilisado, meios e providencias, que acudam a esta desgraça.

Parece vivermos entre selvagens!

Fallecimento. — Falleceu em França a rainha Christina de Hespanha.

Noticias politicas. — A commissão progressista foi hontem recebida em Portalegre com enthusiasmo, musica e foguetes.

Na cadeia houve discursos. Hontem devia reunir-se o centro progressista d'aquella cidade.

Consta que o juiz substituto reparou o aggravo interposto por dous dos presos politicos, mandando que fossem postos em liberdade.

A ELEIÇÃO DE SOURE

Os despotismos praticados pela auctoridade administrativa, a fim de suffocar a vontade dos eleitores do concelho de Soure, têm produzido o seu natural resultado.

A indignação é geral, e o espirito publico reage fortemente contra tão inauditas prepotencias.

Chegamos a um épocha em que n'este paiz, os infelizes trabalhadores das obras publicas têm de escolher entre a expulsão do serviço, ou o voto dado ao governo e suas auctoridades.

Esse desaforo começou a praticar-se no Algarve, e vae-se propagando como systema de pressão eleitoral.

As arbitrariedades e despropositos da auctoridade administrativa são já de tal ordem, que tem feito até envergonhar muitas pessoas que até aqui não estavam com a opposição, e que hoje estão censurando esses actos, só proprios de um energumeno.

Tem produzido excellente effeito no concelho de Soure as demonstrações a favor dos presos politicos, dadas por grande numero de cavalheiros d'aquelle concelho, e de muitos outros dos concelhos de Condeixa e Coimbra.

Abaixo o despotismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

1 VINHO DA BAIRRADA a 35 réis, na rua das Fangas.

2 NO DOMINGO, 1.º de Setembro do corrente anno, perante a mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, e ao meio dia, hão de arrendar-se as propriedades seguintes:

Uma insua conhecida pelo nome de insua da Laranclia, sita no campo de Lavarrabos.

Oito aguilhadas de terra, no campo do Ameal.

Uma quinta, conhecida pelo nome de quinta do Brito, sita na Torre de Bera.

Uma casa sita na rua dos Coutinhos, onde esteve em outro tempo o collegio dos orphãos.

Uma quinta na Conchada, conhecida pelo nome de quinta do Pio.

Coimbra, e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 22 d'Agosto de 1878.

O 2.º cartorario,
Acacio Hypolito.

AJUDANTE DE PHARMACIA

3 PRECISA-SE um que tenha para mais de quatro annos de boa pratica em cidade, e todos os preparatorios, a quem se dará ordenado. Quem se achar n'estas circumstancias dirija-se a esta redacção.

DILIGENCIA

4 JOSÉ DOS SANTOS PIRES, annuncia aos seus freguezes, que principia a ser diaria a sua diligencia entre Coimbra e Penella, no dia 21 d'Agosto; saindo de Coimbra ás 6 horas da manhã e de Penella ás 2 horas da tarde.

Venda dos bilhetes em Coimbra, em casa do sr. Ernesto Lopes de Moraes, e em Penella, em casa do sr. Urbano Peres.

AO PUBLICO

DROGARIA E PERFUMARIA

5 A DROGARIA que, na rua da Calçada, n.º 10, 12, 14, existia sob o titulo — Moreira Lobo — passou a ser propriedade do abaixo assignado, que a comprou ao sr. Moreira Lobo, sob a responsabilidade dos maiores credores do mesmo, os srs. Mouton e José Joaquim Rei, de Lisboa, como consta da escriptura de 31 de Julho proximo passado, nas notas do tabellião da cidade de Coimbra José Lourenço da Costa.

A drogaria está sob a gerencia do novo proprietario, bem sortida de toda a qualidade de tintas, oleos, vernizes, cimentos, gessos, perfumes, de uma grande variedade de productos chimicos, e objectos proprios para photographia e pharmacia. Os srs. proprietarios, mestres de obras, e pharmaceuticos podem sortir-se d'este estabelecimento por preços commodos, pois que os productos vêm directamente do estrangeiro.

O estabelecimento tem empregados habilitados, para aviar todos os pedidos.

Coimbra 12 de Agosto de 1878.

Francisco de Sousa Araujo.

AJUDANTE DE PHARMACIA

6 OFFERECE-SE um com longa pratica. Carta a esta redacção com as iniciaes D. A. S.

7 O PURO VINHO de Torres Novas, em Coimbra, só se vende na tabacaria nova, na rua da Calçada. Preço 100 rs. sem garrafa e com ella 150 rs.

JOSE JOAQUIM DA SILVA PEREIRA

5, PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º

COIMBRA

8 COMPRA algumas inscripções.

9 QUEM ESTIVER no caso e quizer pintar em panno um quadro a oleo, representando a Visitação de Santa Isabel, que tenha de altura dois metros, pouco mais ou menos, póde dirigir-se a Alberto Araujo Lacerda, de Figueiró dos Vinhos, que dará os precisos esclarecimentos, e mostrará o modelo por onde este tem de ser feito.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

10 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

11 NO DIA 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se d'arrematação o fornecimento do assucar branco necessario para dietas e medicamentos dos doentes, durante o periodo que decorre até 30 de Junho de 1879.

Não se acceitam propostas por escripto que não forem acompanhadas da respectiva amostra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 d'Agosto de 1878.

O administrador,
Costa Simões.

ARRENDAMENTO

12 ARRENDAM-SE, pelo tempo de um ou mais annos, a contar do S. Miguel, (de Setembro), do corrente anno de 1878, as casas sitas na Couraça de Lisboa, pertencentes á exm.ª viuva e filhos do sr. Diogo Barata de Lima.

Trata-se do arrendamento em Coimbra ou com a exm.ª viuva, ou com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, n.º 7.

LEILÃO

13 NO DOMINGO, 25, continua o leilão do resto da mobilia do sr. João Forjaz, no collegio dos Grillos, com abatimento, para despejar a casa.

Principia ás 9 horas da manhã.

ARRENDAMENTO

14 ARRENDAM-SE as casas sitas no Bairro Novo da villa da Figueira da Foz, conhecidas pelas casas do Ruy.

Trata-se do arrendamento em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 7, com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

ALVIÇARAS

15 A QUEM tiver achado um perdigueiro de 6 mezes, todo preto, de dois narizes, o peito pés e mãos brancos, e que dá pelo nome de — Sultão — pede-se o favor de o entregar ou mandar avisar a casa do dr. Avelino Callisto, na Cumeada, onde receberá alviçaras. Declara-se que se perseguirá criminalmente quem o tenha subtrahido ou se recuse a entregal-o.

16 ARRENDAM-SE na rua da Trindade, n.º 19, dois andares, tendo 4 casas cada andar. Dá-se de comer ou se cozinha por sua conta.

Monte-pio Conimbricense

17 POR ORDEM do exm.º presidente, é convocada a assembleia geral para o dia 1.º de Setembro, pelas 10 horas da manhã, no local do costume.

Ordem do dia

Apresentação do parecer da commissão revisora das contas, seguindo-se a votação do mesmo.

Eleição dos corpos gerentes da sociedade.

Os livros e documentos respeitantes ás contas, estão patentes aos socios por espaço de 8 dias, a contar de domingo 25, desde as 4 até as 8 horas da tarde de cada dia, no escriptorio da direcção, rua da Calçada, n.º 32, 1.º andar.

Coimbra 23 d'Agosto de 1878.

O secretario,
Miguel dos Santos e Silva.

VENDA DE QUINTA

18 VENDE-SE uma quinta no Casal de Valle Longo, freguezia de Antanhol, pertencente a Antonio Ferreira de Oliveira. Tem casas altas e baixas, pateo, curraes de gado, nascente d'agua, arvores de fructo e sem elle, vinhas e oliveiras. Seu dono faz a venda, na casa da mesma quinta, a quem mais dér, até ao fim de Setembro.

HOSPEDARIA

7, RUA DAS SOLAS, 7

COIMBRA

19 MIGUEL RODRIGUES, proprietario d'este estabelecimento, encarrega-se de fazer comer tanto para casas particulares como para os feirantes que vem a S. Bartholomeu.

Tambem tem camas para quem quizer pernoitar. Tudo por preços commodos.

AGRADECIMENTO

20 OS ABAIXO ASSIGNADOS, na qualidade de festeiros do Senhor do Arnado, que fizeram a festa no dia 7 de Julho do corrente anno, vêm por esta fórma desempenhar-se da obrigação que contrairam para com os cavalheiros e damas a quem se dirigiram e que cooperaram com o seu valioso auxilio para que a festividade fosse celebrada com a devida pompa.

Não podem deixar de especialisar o rev.º parocho encommendado da freguezia de Santa Cruz, porquanto dispensou os seus relevantes serviços da melhor vontade. A todos os fogueteiros da cidade, porque cada um contribuiu com sua peça de fogo para abrilhantar o arraial na noite da vespera da festa.

A todos, pois, protestam o seu reconhecimento, e fazem votos para que continuem a dispensar os seus serviços, a fim de não succeder como acontecia havia tres annos que a festa não era feita.

Coimbra 24 de Agosto de 1878.

Manoel Teixeira.
Luiz Antunes.
Justiniano Gomes.
Francisco da Costa.
Adriano dos Santos.
Manoel de Figueiredo.

FIGUEIRA DA FOZ

21 THEODORO DE CASTRO tem para arrendar a loja com 3 portas, e 1.º andar da casa nobre, n.º 2, á Praça do Commercio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3242 | Terça feira 27 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A ELEIÇÃO DE SOURE

> Esta disposição torna evidente, que o legislador excluindo de votar aquelles cujas vontades considerou dependentes, quiz que as eleições fossem livres; nem podia querer outra cousa, porque a palavra *eleição* — significa — *escolha feita livremente.*
>
> VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA.

São estes os verdadeiros principios para o exercicio do direito eleitoral. Compare-se, porém, essa theoria legal e justa, com a pratica e com a realidade, e diga-se imparcialmente, se o que se tem presenceado n'este paiz, e ainda agora se está a ver no concelho de Soure, é a *escolha feita livremente*, ou antes a burla feita aos eleitores, a compressão descarada, o abuso do poder, o vilipendio da lei e do decoro!

No sabbado ultimo, 24 de Agosto, completaram-se 58 annos depois que um grupo de honrados cidadãos, levados pelo amor da patria e da liberdade, deram o grito da revolução na cidade do Porto.

Ergueram-se contra o arbitrio e despotismo dos governadores do reino, contra o desprezo dos direitos do povo.

Que diriam elles, se ainda hoje fossem vivos, em vista do sophisma dos principios liberaes então proclamados! Que diriam se vissem não só calcar aos pés os deveres e a justiça; mas fazer até publicamente gala d'esse infame procedimento!

Pois foi para se prenderem arbitrariamente os cidadãos, para fazer um jogo torpissimo com o pesado tributo do recrutamento, para forçar por todos os modos os eleitores a fazer o contrario do que é da sua vontade, que houve a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820?!

Não, por certo!

Da mesma fórma tambem não foi para esse resultado, que D. Pedro outorgou em 1826 a Carta Constitucional aos portuguezes.

E' por isso que o nobre visconde de Sá da Bandeira, na sua carta dirigida em 30 de Outubro de 1845 ao conde de Santa Maria, lhe dizia que, *se da letra, ou do espirito da Carta Constitucional, se podesse deduzir, que ao executivo cabe o direito de dispor de milhares de votos dos seus dependentes, e de por este meio constituir á vontade a camara dos deputados, uma tal constituição seria uma burla, visto que declarando estabelecer em Portugal um systema de governo representativo, ao mesmo tempo sanccionaria a existencia do antigo poder absoluto debaixo de novas fórmas.*

E' isto perfeitamente exacto. Logo que o governo e as suas auctoridades obrigam os eleitores a votar, não conforme a sua opinião e desejo, mas como convêm a quem tem o poder — vem isso a ser, como bem dizia o visconde de Sá da Bandeira — O ANTIGO PODER ABSOLUTO DEBAIXO DE NOVAS FÓRMAS.

Pelo que, com toda a razão acrescentava o visconde de Sá da Bandeira, que n'esse caso *melhor teria sido que o sr. D. Pedro IV não tivesse outorgado a Carta; porque foi á sua promulgação que succedeu a guerra civil; quando aliás não se offerecera opposição ao reconhecimento d'aquelle augusto principe como rei de Portugal.*

Dizer ao povo na lei fundamental e nas leis eleitoraes, que tem amplo direito no exercicio do seu voto; que a camara dos deputados, e todos os mais corpos electivos são o resultado da opinião das maiorias; e ao mesmo tempo corromper, perseguir e praticar todas as arbitrariedades, para que a urna exprima não a vontade dos eleitores, mas a do governo e seus delegados — é a cilada mais infame, o acto mais torpe, a iniquidade mais revoltante de que jámais se podiam lembrar os maiores despotas!

Na secção dos documentos historicos publicámos em o numero de hoje um documento, que vem muito a proposito.

E' uma narração dos attentados praticados em 3 d'Agosto de 1845 na assembleia de Verride, onde além dos eleitores d'essa freguezia, votavam os das freguezias de Revelles, Samuel e Vinha da Rainha, pertencendo hoje estas duas ao concelho de Soure.

Chamámos toda a attenção dos nossos leitores para essa narração, a fim de que vejam quaes os attentados que então se praticaram em Verride, o que não era senão uma imitação do que á mesma hora se effectuava em grande numero de assembleias do reino.

O actual governo e a maior parte dos seus subordinados, entre os quaes se distingue o celebre administrador do concelho de Soure, não recuam deante da pratica das maiores injustiças, violencias e arbitrariedades para annullar o voto dos eleitores.

O que se tem praticado no concelho de Soure é uma reproducção dos actos oppressivos, que tornaram para sempre odiosa a nefasta épocha do cabralismo; mas estão completamente enganados o governo e os seus agentes, se suppõem que o povo se ha de deixar subjugar pelos seus despotismos.

Os eleitores do concelho de Soure saberão pugnar pelos seus direitos. Por isso mesmo que tem deante de si a oppressão, é que com mais energia hão de resistir contra os oppressores.

O que o governo, suas auctoridades e satelites queriam, era que os povos aterrados abandonassem a urna. Mas illudem-se nos seus planos.

Em 1845 iam os eleitores através das bayonetas e dos punhaes dos sicarios depositar o seu voto independente na urna.

Agora hão de todos os eleitores independentes do concelho de Soure ir protestar com a sua lista no acto eleitoral, contra esta desaforada situação politica, e contra as auctoridades facciosas e despoticas.

A eleição é dos eleitores e só d'elles, e não da auctoridade, a quem é expressamente prohibido coagir por qualquer modo os votantes.

Viva a liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXI

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

(CONTINUAÇÃO)

Seria longo e importuno narrar a vossa magestade com miuda particularidade todos os acontecimentos, que diariamente se foram succedendo, e todas as medidas que tomámos e nos pareceram conducentes ao bem publico, em tão criticas circumstancias. Ellas não excederam os limites, que essas mesmas circumstancias imperiosamente nos prescreviam; e a propria suspensão dos officiaes inglezes, que serviam no exercito, desejada e ordenada pelo voto publico, e pelo clamor geral, foi executada com tão prudente moderação, e temperança, qual cumpria ao nosso dever, aos relevantes serviços dos mesmos officiaes, e ao respeito de uma nação amiga e alliada.

Vossa magestade fará melhor conceito dos nossos procedimentos em crise tão difficil, e avaliará ao justo o estado do espirito publico, quando lhe dissermos com a mais exacta, e fiel verdade, que no espaço de vinte dias as tropas, e os povos das tres provincias do norte, e ainda de uma parte da Estremadura se declararam pela causa geral com uma unanimidade tão decisiva, que não podia nascer senão do profundo sentimento dos males publicos, e do ardente desejo de uma nova ordem de cousas, que parecesse tendente a remedial-os.

A grande totalidade dos povos, das auctoridades, das corporações, dos individuos não oppozeram nem duvida, nem resistencia alguma, e prestaram o juramento, segundo a formula expressa no n.º 1.

Não houve uma só desordem; um unico ataque á propriedade ou segurança publica, ou individual; um unico insulto a qualquer auctoridade; em fim um unico grito, que se fizesse ouvir, contra o clamor geral. Apenas alguns individuos vacilaram em sua resolução, ou quizeram oppôr alguma força, em quanto esta os não desamparou, e em quanto na capital se não desenvolveu espontaneamente a publica opinião pelo memoravel acontecimento de 15 de Setembro, de que vossa magestade já foi informado, e depois do qual podemos dizer a vossa magestade, que não houve mais que um só voto, uma só linguagem em ambos estes reinos de Portugal e dos Algarves.

Não devemos occultar a vossa magestade, ainda que nos seja doloroso recordal-o, que os precedentes governadores do reino, ou por ignorarem o modo com que tinhamos sido chamados a exercitar a auctoridade publica em nome de vossa magistade, ou por não terem exacta informação dos acontecimentos, nos fizeram a injustiça de nos appellidarem com o odioso nome de rebeldes em sua proclamação de 29 de Agosto.

Vossa magestade ha de achar em sua soberana intelligencia, e nos proprios sentimentos do seu real coração, sobejos motivos para nos julgar limpos de tão feia nodoa. A nossa resposta foi a que vossa magestade verá na carta e proclamação n.º 4 e 5, e a nossa apologia foi ultimada pela espontanea e unanime resolução d'esta capital no dia 15, a que immediatamente se seguiu o assenso universal de todos os povos d'estes reinos, como já indicámos a vossa magestade.

Os governadores do reino já não poderam conciliar a confiança publica, quando pela convocação das côrtes pareceram querer seguir o voto nacional, e o seu poder deixou de ter exercicio no mesmo dia 15 pela instituição do governo interino de Lisboa, que nos foi immediatamente communicada pelo impresso n.º 6.

Desde esse momento nenhum outro interesse nos dirigiu, nenhum outro objecto distrahiu nossos cuidados, senão o de unirmos em uma só as duas juntas então estabelecidas, a fim de darmos ao governo a unidade, e aos negocios publicos a regularidade e boa ordem, que em tão criticas circumstancias se fazia indispensavelmente necessaria. Pede a razão, a justiça, e a verdade que digamos a vossa magestade, que o governo interino estabelecido em Lisboa, depois de se empenhar com o mais assiduo desvelo em cumprir seus importantes e arduos deveres, tambem n'isto cooperou com os nossos desejos da maneira mais franca, generosa, e cordeal, mostrando que um só e unico interesse o dirigia, o da união, da paz e da felicidade publica.

(*Continuar-se-ha.*)

PREVENÇÃO

E' no domingo proximo a eleição no concelho de Soure.

Os independentes eleitores d'aquelle concelho estão animados do melhor espirito para reagir contra os despotismos do administrador, que é um dignissimo representante da actual situação politica.

A auctoridade atrabiliaria só tem a ganhar com a desordem; e por isso cumpre aos eleitores ter toda a firmeza, mas ao mesmo tempo a indispensavel prudencia.

Como se verá do documento historico que hoje publicámos, na eleição de 3 d'Agosto de 1845 o sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço foi apunhalado pelos agentes do poder na propria egreja de Verride; e isto depois que viram que eram inuteis todas as desaforadas provocações, que haviam constantemente dirigido aos eleitores da opposição; tendo por esta fórma de ser declaradamente assassinos.

Assim o que obtiveram foi a maldição de todo o paiz; juntamente com os assassinos de Alvarães, Porto de Moz e outras localidades.

A victoria consiste não só em vencer na urna a auctoridade, mas em inutilisar todos os seus preversos planos.

Um administrador do concelho, que desce a praticar a infamia de pretender, para satisfazer a sua miseravel vingança, que o poder judicial mettesse n'uma nojenta enxovia o sr. padre Joaquim Augusto Fernandes Simões, da Gesteira; tem dado a medida do seu baixo e ferino caracter.

Os agentes mais activos da opposição são administradores como este. Os eleitores independentes deviam dar-lhe um premio, porque o merece.

O governo e o sr. governador civil estão-se a immortalisar em consentir esta verdadeira orgia administrativa.

Que governo e que auctoridades!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REGENERAÇÃO E OS REGENERADORES

Quando o duque de Saldanha, depois de ver frustrados em Abril de 1851 os seus planos para levar á conclusão o movimento revolucionario contra o conde de Thomar, teve de emigrar para a Galliza, recebeu alli a noticia de que no Porto a força militar, com a activa coadjuvação do partido progressista, havia no dia 24 d'aquelle mez levado a effeito a revolução, a qual se achava triumphante.

Regressou, por isso, logo ao Porto o duque de Saldanha, e no dia 29 do mesmo mez de Abril dirigiu d'aquella cidade uma circular aos governadores civis, em que estabelecia o programma da nova administração *regeneradora*, e entre outras cousas declarava o seguinte:

«*Garantir a* **liberdade eleitoral**, *a fim de que a expressão do voto nacional seja uma realidade, é da necessidade mais urgente.*»

Confronte-se agora esta promessa, com a *liberdade* que o actual governo REGENERADOR está a manter em toda a parte onde ha luta eleitoral, e digam-nos onde fica o programma da *regeneração* de Abril de 1851.

E chama-se a esta devassidão politica — REGENERAÇÃO — e aos seus partidarios — REGENERADORES!

E' muito abusar das palavras!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VINGANÇA MISERAVEL

Mais um acto cabralino! O sr. Barjona, *digno* ministro das justiças, acaba de demittir do cargo de conservador privativo do registo predial da comarca de Portalegre, o sr. Antonio Joaquim de Araujo Juzarte de Campos.

O seu crime era pertencer ao centro progressista d'aquella cidade.

Fora envolvido na pronuncia desaforada, que um juiz, incumbido d'essa missão pelo sr. Barjona, alli foi effectuar.

No dia 23 do corrente foi reparado o aggravo e solto o sr. Juzarte de Campos; mas o sr. Barjona apressou-se a demittil-o no dia 22.

Não nos admiramos d'isto. Um semelhante acto de infame vingança politica está perfeitamente na indole da actual situação *regeneradora (?)*; e pelo contrario causar-nos-hia extranheza se lhe vissemos praticar uma acção nobre.

Voltámos ás épochas da mais desenfreada intolerancia.

Ora caminhem assim, e queixem-se depois do resultado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALICANTINA

Continua a praticar-se toda a qualidade de desaforo.

O conselho de districto de Aveiro, para satisfazer a vontade do governo e do governador civil, resolveu alterar a antiga divisão de circulos para a eleição de procuradores á junta geral.

O governo adiou já por duas vezes a eleição das camaras e junta geral do districto de Aveiro, em razão de estar o partido *regenerador (?)* em minoria na junta geral, e não se prestar a maioria a fazer a divisão dos procuradores pelos concelhos, conforme pretendia o mesmo governo.

Não se admitte em parte nenhuma a opposição, a qual está excommungada para a actual situação politica.

Combate-se por todos os modos, ainda os mais torpes, os cidadãos independentes.

São expulsos da camara dos deputados, das juntas geraes, das camaras municipaes, das juntas de parochia e até das confrarias.

Este paiz só pertence a esse bando de devoristas que tudo dominam.

Cautella, porém, com tanto puxar pela corda! Lembrem-se que póde estalar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARABENS

No dia 30 do corrente faz 88 annos de edade o nosso respeitavel e particular amigo o sr. tenente general reformado, Bernardo José de Abreu.

Felicitamos cordealmente a s.ª ex.ª, e comnosco se felicitam todas as pessoas que avaliam os relevantissimos serviços que prestou á independencia nacional e á causa da liberdade o illustre veterano.

A' inexcedivel bravura nos campos de batalha, de que são honroso testemunho as suas numerosas cicatrizes, reune nobilissimas qualidades como cidadão.

O nosso bom amigo, que ha annos tem residido em Coimbra, onde por todos é respeitado e considerado como merece, acha-se actualmente na sua casa de Papisios.

Honra ao bravo de Talavera de la Reina, do Bussaco, de Fuentes de Onor, de Badajoz, de Vittoria, e de muitos outros feitos heroicos da guerra peninsular!

Honra ao bravo das campanhas da liberdade, de 1823, 1826 e 1827, do combate da Cruz dos Morouços, da villa da Praia na ilha Terceira, do reconhecimento de Vallongo, da batalha de Ponte Ferreira, das linhas do Porto, da expedição ao Algarve, do combate de Valle da Piedade, das linhas de Lisboa, e da batalha de Almoster.

Honra ao benemerito patriota e liberal, o tenente general reformado Bernardo José de Abreu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REUNIÃO

O nosso collega do *Progressista* dá a seguinte noticia da reunião celebrada no domingo no collegio da Estrella d'esta cidade:

Á ULTIMA HORA

Acaba de reunir-se o centro progressista d'esta cidade, sob a presidencia do exm.º sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, servindo de secretarios os srs. drs. Manoel d'Oliveira Chaves e Castro, e Arthur Eduardo Manso-Preto.

Apesar da hora (11 e meia da manhã) ser incommoda para muitos, e a épocha impropria para manifestações d'esta ordem, porque muitas das pessoas principaes da cidade estão fóra, a concorrencia, ainda assim, foi extraordinaria, e augmentou consideravelmente o numero dos membros do centro com novas inscripções.

O enthusiasmo foi indiscriptivel, principalmente quando um dos membros apresentou á assembleia cinco soldados dos mais dedicados, que o partido progressista conta no Porto, que foram comprimentados com repetidas salvas de palmas, bem como quando algum dos oradores fazia alguma referencia ás prepotencias do governo.

A entrada do digno redactor do *Conimbricense*, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, foi tambem saudada com uma prolongada salva de palmas.

A assembleia approvou por unanimidade a proposta — que a commissão executiva nomeasse commissões que felicitassem os centros do Porto, Belem, Portalegre e Soure, pelo modo como souberam levantar a luva que um governo deslavado lhe atirou ás faces.

A maré sobe, e ai! dos que em vez de a acompanharem pretenderem oppôr-lhe estorvos.»

Com effeito a reunião esteve brilhante, sendo grande o enthusiasmo de todos os cidadãos presentes.

As perseguições do governo e a immoralidade dos seus actos tem feito com que, ainda as pessoas mais indifferentes á politica, se resolvam a trabalhar activamente contra uma tão nefasta e torpe situação. E esta animação não é só n'uma ou outra localidade — é em todo o reino.

As consequencias são faceis de prever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LISTAS CARIMBADAS

Todos os dias apparecem provas de que a actual situação politica é uma perfeita imitadora de tudo quanto de devasso teve a cabralina.

Ahi vae o que ácerca da eleição de Belem diz o correspondente em Lisboa do *Primeiro de Janeiro*:

«Referi-lhes o facto de apparecerem na eleição guardas de alfandega votando com listas marcadas. Passou-se assim. Apresentou-se um guarda de alfandega com a lista dobrada, mas como o papel não tinha colla resultava ver-se por transparencia um nome manuscripto e que se lia, sendo o do referido guarda.

O presidente da assembleia conservando a lista dobrada fez notar o facto aos circumstantes, leu o nome, perguntou ao guarda se fôra elle que escrevera alli o seu nome, a resposta foi negativa.

Perguntou-lhe depois de onde houvera aquella lista, e o guarda respondeu que lh'a tinham dado no posto! Com mais outros guardas se deu egual facto, fazendo sempre o presidente analogas observações. Um agente da auctoridade quiz protestar contra as reflexões do presidente, o qual sustentou que embora julgasse taes listas illegaes as lançava na urna, porque a seu tempo se procederia.

Quando começava o escrutinio um eleitor requereu que taes listas depois de escrutinadas fossem rubricadas e appensas ao processo, pois que pretendia querellar da auctoridade que commettera o abuso de coagir os seus subordinados, e tornava-se necessario que se conservassem as listas para a base do corpo de delicto. São 43 as listas que n'estas condições ficaram juntas ao processo. Creio que isto não carece de commentarios; é tão claro e frisante que só por si demonstra as violencias que o governo empregou.»

Isto é uma pura cabralada.

Na eleição de 3 d'Agosto de 1845 apresentou-se como candidato a eleitor de provincia pela assembleia de Santa Cruz d'esta cidade, o celebre governador civil Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.

Não contente com toda a qualidade de desaforo que havia praticado, mandou fazer listas carimbadas, para que nenhum empregado publico, ou qualquer outra pessoa de quem desconfiasse, podesse votar em lista diversa da que lhe era imposta.

As listas cabralinas carimbadas eram do seguinte modo.

No interior tinham sido impressas, ficando todo o papel cheio de arabescos, não havendo senão um pequeno espaço no centro, onde se lia, em manuscripto — *Conselheiro Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.*

Por esta fórma o eleitor não podia, antes que quizesse, riscar este nome e substituil-o por outro, pois que como todo o resto do papel estava inteiramente cheio de arabescos, era claro que qualquer nome que sobre elles se escrevesse ficava annullado.

Do lado externo da lista, e em sitio bem saliente depois de dobrada, havia um grande carimbo, e no centro d'elle um numero. No governo civil e na reitoria da Universidade ficava registado o nome do eleitor a quem se entregava a lista, e o numero do carimbo.

A mesa eleitoral estava cercada de espiões, e os membros da mesa eram egualmente dedicados agentes cabralistas.

Assim, quando o empregado ou qualquer outro eleitor entregava a lista carimbada, verificavam com todo o cuidado o numero que ella tinha, pelo que ninguem que tivesse recebido a lista podia substituil-a.

No meio d'esta infame falsificação do direito eleitoral ainda houve empregados que preferiram ser demittidos e perder a sua subsistencia e das suas familias, a deshonrar-se, recebendo uma tal lista.

Agora o actual governo *chamado regenerador*, imitador de tudo quanto praticaram de torpe os Cabraes, tambem impoz na eleição de Belem, como acima se vê, listas carimbadas aos eleitores.

Que desavergonhamento!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TROPELIAS ELEITORAES

No *Diario Popular* de sabbado ultimo lê-se o seguinte:

«Todos os dias nos chegam clamores de diversos pontos do Algarve sobre a maneira despotica e attentatoria da liberdade da urna como o sr. Antonio Silvestre do Rego, governador civil interino de Faro, fez proceder ás eleições municipaes no districto a seu cargo. Não houve meio violento que não se empregasse, não houve pressão que se não pozesse em pratica.

N'esta *Santa Cruzada* foi o sr. Rego efficazmente auxiliado pelo director das obras publicas o sr. Macario. O desatino dos *regeneradores*, chegou a ponto d'estabelecerem com os jornaleiros famintos, que pediam trabalho nas differentes secções de estradas em construcção, o seguinte dilemma: «Ou votas com o governo e tens pão, ou não votas e morrerás á mingua.»

Não obstante esta maneira inaudita de proceder, o sr. Rego já teve a amostra, e d'aqui a mais algumas semanas terá o panno. Convença-se de que os eleitores não se levam á palmatoria como n'outros tempos os mestres de escola levavam os discipulos.»

Entre as numerosas tropelias eleitoraes, que praticam os ministros e as suas auctoridades, uma das mais infames é sem duvida a de pôrem a faca aos peitos dos operarios e trabalhadores das obras publicas, obrigando-os a votar na lista que lhes é imposta, com pena de expulsão do serviço.

Assim, aquelles infelizes vêem-se na alternativa, ou de perderem o pão para si e sua familia, ou de votarem contra a sua consciencia.

E' uma prova durissima, a que poucos pódem resistir.

No districto de Coimbra tambem se tem posto em pratica este novo systema inquisitorial, para honra da actual situação politica.

Que liberdade de eleições!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS ESCANDALOS

Abaixo publicâmos um communicado que da Figueira nos dirigiu o sr. Ernesto Fernandes Thomaz.

O que alli nos relata já não causa extranheza.

A actual situação politica não vive, nem póde viver senão pela pratica de todos os abusos, e pela transgressão de todas as leis.

Para se sustentar no poder não só pratica em larga escala os escandalos e arbitrariedades, mas consente-os e auctorisa-os aos seus partidarios; e d'essa cadeia de favoritismos e desaforos vem o coadjuvarem-se activamente, porque o interesse na devassidão é commum.

Se por acaso algum empregado publico se lembra, no meio de tão descarada corrupção, de cumprir com os seus deveres, e esse seu procedimento prejudica os mandões e toda a caterva d'especuladores, é irremissivelmente victima da sua probidade e independencia.

Pelo contrario os empregados devassos, ainda que se lhes provem os seus abusos e delapidações, podem contar com a mais ampla e impudente protecção.

E' este o estado da administração publica n'este paiz!

Só os empregados de uma probidade a toda a prova podem ter a coragem de affrontar esta immoralidade e arriscar-se á quasi certeza de perder o emprego.

A épocha só vae boa para os cynicos e tratantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Esta malfadada terra, tão digna de uma sorte melhor, em cousas de politica está como todos os enxames regeneradores, sujeita ás tropelias dos monopolisadores de escandalos.

Já não é acontecimento novo na imprensa, nem para os leitores do *Conimbricense* a cadeia de nojentas tricas que o partido regenerador aqui tem forjado. E tambem, de taes mordomos, que melhor festa ha a esperar? — Sempre o mesmo systema desaforado das picuinhas, das vindictas torpes, e de factos que o jornalismo sensato cada dia vae verberando, ao menos para que a historia os immortalise nos seus fastos, apontando a passagem de um partido, que se escuda na devassidão e nos attentados ao direito e á justiça.

Foi d'aqui transferido por interesse do corrilho o digno capitão do porto d'esta villa, porque teve o arrojo de pôr termo a uma *fraude*, que o proprio sr. ministro da marinha qualificou — de *piedosa*.

Consistia ella, em que alguns dos armadores de navios costeiros, especialisando entre elles, um, que é vereador da camara municipal d'esta villa; traziam a bordo no numero dos tripulantes, alguns afilhados, que nos registros das capitanias dos portos, nas successivas entradas e saidas, iam figurar com a denominação, não de marinheiros que eram, mas com a de *passageiros*, e assim se escapavam ao recrutamento para a armada, visto que não eram inscriptos na matricula como *marinheiros*.

Cada um dos taes navios d'aqui trazia quatro pessoas de tripulação, mas além d'este numero, entravam mais dois *passageiros*, que eram subtraidos ao recrutamento; e assim iam andando até que passavam pelo alto.

Logo que o chefe do departamento do norte foi informado d'esta subtileza, mandou ao capitão do porto d'aqui, que não desembaraçasse nenhuma embarcação, sem que tivesse matriculado seis pessoas pelo menos. Os especuladores estavam apanhados e não só um, mas muitos d'aqui que faziam o mesmo contrabando.

Os armadores barafustavam contra a medida; maldiziam do capitão do porto e, desde logo o ameaçavam com a queda do governo Avila, o que determinaria a almejada concessão da continuação do patronato para a exploração do seu sophisma.

As unicas razões que ouvimos aos armadores, em explicação á admissão dos seus *passageiros* a bordo foram: — a de obterem tripulações mais baratas (que descaro!) e a de não poderem os barcos pequenos fazer face á despeza com as soldadas de mais dois tripulantes!

Ora, os barcos onde se praticava a *piedosa fraude*, já ha muito que traziam seis pessoas de tripulação, contando com os *dois passageiros*, e só quando foram obrigados a trazer esse *mesmo numero* de *marinheiros*, mas, *matriculados*, é que encontraram o osso, vendo que lhes era penoso trazer os taes passageiros que lhes iam entrar pela algibeira dentro.

Cahiu, finalmente, o governo Avila, e foi substituido pelo actual, mais de feição, para satisfazer as vindictas que se preparavam, para castigo do zelo do sr. capitão do porto.

Postou-se em acção a influente loquela do sr. Ferreira Freire, e em uma das sessões da camara dos deputados foi o sr. ministro da marinha interpellado por elle a respeito do famoso feito attentatorio da liberdade de salvar recrutas da marinha.

O sr. Freire apresentou ao sr. ministro, na condemnação do facto, as mesmas razões que os seus mandatarios aqui expendiam, despeitados pela cessação do seu innocentissimo negocio.

Respondeu-lhe o sr. ministro dando-lhe explicações a respeito do facto, e em abono do procedimento seguido pelo sr. capitão d'este porto observou: que elle tinha obrado em virtude de ordens superiores que lhe foram transmittidas, na intenção de reprimir a *piedosa fraude* que aqui se fazia, admittindo os taes tripulantes como passageiros dos barcos de cabotagem.

Prometteu ao sr. Freire de dar-lhe uma solução relativamente ao negocio, e effectivamente deu-lh'a.

O sr. capitão d'este porto foi como já é sabido transferido d'esta villa para a ilha Terceira; e assim se acrescentou ao numero dos escandalos do actual ministerio mais um, que bem revela a torpeza das vinganças que se exercem, em favor dos interesses d'esta nefasta politica que nos deshonra!

E. Fernandes Thomaz.

DOCUMENTO HISTORICO

ELEIÇÃO DE 3 D'AGOSTO DE 1845

VERRIDE, 24 D'AGOSTO DE 1845

Não é da minha intenção demorar-me com a narração de quantas patifarias e trampolinas se valeu a facção cabralina por occasião do recenseamento; porque, sendo isto effeito de plano geral, de todas as partes se ouvem as mesmas queixas.

Objecto de maior transcendencia occupa n'este momento a minha penna; e oxalá que eu podesse (relatando-o) transmittir ao publico a magoa que elle causou em nossos corações.

Vinha-se aproximando esse fatal e memoravel dia 3 d'Agosto, dia que, por seus effeitos, jámais se riscará da lembrança dos bons portuguezes, e por toda a parte se patenteava o desejo de manifestar perante a urna esse tremendo voto, que devia trazer comsigo a aniquillação d'um partido que nos opprime, nos rouba, e nos flagella.

Baldados foram os meios de que os perversos se serviram para abalar a constancia d'este povo!! Promessas, ameaças e os mais ridiculos ardis, de que podia lembrar-se gente perdida, tudo se empregou com profusão: aos chefes da opposição não foi preciso usar d'essa linguagem; porque não partilham essas ideias; só usam da persuasão, e da verdade; e basta-lhes lembrar-se dos males que presenceia e experimenta.

Amanheceu, com effeito, o dia 3 d'Agosto, e tendo a camara de Verride annunciado a reunião para as 8 horas da manhã, já ás seis assomavam as phalanges da liberdade, capitaneadas por seus chefes, em differentes pontos da terra.

Reunidos, com effeito, os votantes, á porta da matriz, ahi, com espanto seu, viram a primeira amostra da legalidade com que se dava principio áquelle acto. A mesa estava organisada e já funccionava, e se achava collocada junto a uma parede da egreja, para ser difficil o accesso, e cercada de meia duzia de mandriões insultantes, que não deixavam vigiar quaesquer trampolinas que se fizessem; porém com maior espanto viram, que a um dos lados da mesa estavam algumas armas de fogo, e páus com choupas!! Aspecto bellico que devia amedrontar os valentes.

Logo pela opposição foi requerido á mesa e administrador do concelho, que ella devia

estar no meio da egreja, e que aquellas armas deviam d'alli ser tiradas; e com quanto este requerimento fosse de justiça, foi recebido pelos sicarios com mostra de riso insultante, e apenas se conseguiu que os páus fossem mudados de sitio, e as armas postas debaixo da mesa!!

Tudo dava a conhecer que se premeditava espancar a opposição; porém esta, que havia pactuado entre si o mais exemplar soffrimento, pretendendo com elle inutilisar-lhes qualquer plano hostil, que por ventura os perversos intentassem pôr em pratica, fez-se sobranceira e indifferente a tão demonstrativos signaes de cobardia.

Principiou a votação, e esta foi placida e legal nas freguezias de Revelles e Samuel, mas logo deu a conhecer, pela uniformidade dos bilhetes, que só um desejo as dominava, e este era adverso ao ministerio. Foi isto observado pela cabilda, e olhando-se mutuamente cheios de raiva, estremeceram; então aquelle presidente da mesa, Antonio de Macedo Pereira Coutinho, se levanta por um pouco, e fazendo os seus signaes, se recolhe, e detraz d'elle entram alguns individuos estranhos á eleição.

Acabou a votação d'aquella freguezia de Samuel, e principiava a da Vinha da Rainha, a cuja frente vinha o sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, e aproximando-se da urna, principiava a descarregar nova bateria que devia alluir e pôr por terra os fofos baluartes do despotismo. Por esta occasião, os janisaros assalariados, começam a insultar de palavras e acções os chefes da opposição, como calcando-lhes os pés, e puxando-lhes pelas abas dos vestidos. Tudo isto era observado, e se sabia o fim que tinha em vista; porém nada abalava a opposição.

A votação progredia no mesmo sentido, e os insultos mudavam de especie; e então o sr. Gonçalo Tello, voltando-se, se dirige aos que o cercavam, e com a maior prudencia, supplica deixem d'opprimil-o e de lhe fazer provocações, porque nada o fará mudar do seu proposito: finda esta pratica, um dos criados do presidente, que foi chamado, lhe crava um punhal sobre os rins, que a não encontrar o osso das vertebras, por si só bastaria para pôr termo áquella vida!! Malvados, que nem ao menos, desprezando as leis da justiça e da moralidade, tiveram pejo em poluir e desacatar o sanctuario da nossa religião, e o templo do Deus vivo!!

A victima cahe, e no mesmo instante 5 ou 6 punhaes vibram no ar sobre ella para a acabar. N'este apertado e repentino transe, um dos mesarios, o hourado e intrepido Jacintho Ignacio de Sousa Tavares, ex-governador da Figueira, se lança sobre a victima, abraça-se com ella, e grita aos assassinos que suspendam o ferro homicida, ou o sacrifiquem tambem a elle.

O tumulto cresce, e os correligionarios do aggredido o defendem e imploram soccorro ás auctoridades que alli estavam: estas, pacificas espectadoras, e coniventes no attentado, não dão signaes de vida, e mostram indifferença; e n'este caso se procura auxilio da força armada que estava á porta. Entra a guarda de soldados de bayoneta calada, e segundo constou, com tenções de coadjuvar os assassinos; porém o estado d'alarme em que tudo se achava, os fez mudar de plano.

A' vista de tão imponente estado, os malvados tremem, e então um irmão do presidente pondo o chapeu na cabeça, lança mão de uma clavina, e engatilhada a aponta para o barulho!!!

O sr. Gonçalo Tello é conduzido, ferido, e muito mal tractado, para casa de João Rodrigues Baptista, acompanhado de soldados, onde ficou incommunicavel, com sentinella á vista, e debaixo de prisão!...

Pasmae portuguezes, admirae que no seculo XIX, e em um paiz, onde faz hoje completamente 25 annos, soou pela primeira vez o grito da liberdade, se commettam attentados dentro d'um templo, á face das auctoridades, e no uso do direito mais sagrado do homem livre!

Á vista d'isto riscae da vossa lembrança e dos papeis publicos esses ominosos nomes de Diogo Alves e Mattos Lobo!!... e repeti com um poeta de nossos dias, que

«Assaltar um descuidado
«É perfidia, é cobardia,
«Triumphar sem resistencia
«Não dá gloria á valentia.»

Deixaremos o sr. Gonçalo Tello n'aquella casa, tractado com esmero e entregue ao cuidado d'um bom facultativo, e voltemos á eleição.

Com estes tumultos, a mesa suspendeu por um pouco a votação, e alguns dos votantes amedrontados não atinavam o que faziam; seus bilhetes eram substituidos por outros, que á força lhes eram entregues; e finalmente acaba a votação, e apparece a maioria ministerial, com grande enthusiasmo de vencimento!! Sahiu eleito aquelle muito digno par, e lhe vae ser entregue um diploma escripto com letras de sangue, e decorado com o sello da traição, da perfidia, do perjurio, e da cobardia!!!

Maldição eterna a quem vendido a um partido immoral quer alcançar prestigio que não tem, por tão nefandas vias! Isto excede a méta da perversidade humana. Enche de lucto e de opprobrio a historia d'uma nação civilisada e dá clara e indubitavel ideia da moralidade do governo, que preside aos destinos d'esta malladada nação.

No dia 6 foi relaxada a prisão do sr. Gonçalo Tello, e então um grande numero de amigos seus, tanto dentro como de fóra do concelho, em numero de sessenta e tantos de cavallo, o acompanharam d'alli á sua casa da Vinha da Rainha, e por essa occasião uma porção de jovens da sociedade philarmonica de Verride, espontaneamente se offerecem a acompanhal-o, e na passagem das povoações, retumba o ar com a harmonia de seus instrumentos; grande numero de foguetes sobe ao ar; e o prazer e o sentimento se vê pintado no rosto d'estes povos do seu transito. N'esta data o sr. Gonçalo Tello se acha livre de perigo.

Eis aqui os successos d'aquelle dia, para serem inscriptos no livro mestre dos successos da épocha. Cá nos ficam os apontamentos mais minuciosos que em toda esta escandalosa scena occorreram, e por elles, em tempo pediremos contas. Os nomes dos assassinos ficam registados, desde o mais elevado, até ao mais infimo.

AINDA AS LISTAS-CARIMBADAS

Publicámos em seguida os nomes dos guardas da alfandega, que foram obrigados a votar na assembleia de Belem com listas carimbadas, isto é assignadas por elles:

Alexandre Manoel, Alexandre José Urbano, Alexandre Manoel, Alexandre José da Conceição Costa Pinto, Antonio Augusto Pinto de Mesquita, Antonio Joaquim da Silva, Antonio Augusto Arnaud, Antonio José da Silva, Antonio José Cerqueira, Antonio Joaquim, Antonio Biencardi, Antonio José, Antonio Maria Vasques, Antonio Maria, Antonio Vital Freire, Augusto José, Francisco Rodrigues Simões, Francisco Pedro de Carvalho Pena, Guilherme Henrique de Carvalho, Joaquim Bernardino Biencardi, Joaquim Cesario, Joaquim Mendes, Joaquim Lourenço da Cunha, João Gomes d'Almeida, José Antonio Machado, José Antonio da Silva, José Maria Rente, José Antonio d'Almeida, José Antonio Freixo, José d'Almeida Mattos, José Francisco, José Alves Custedo, José Gonçalves, José Dias, José Maria de Mattos, José Valentim Dias, Luiz Antonio Esteves, Miguel José, Manoel Innocencio, Manoel José de Oliveira, Manoel Gonçalves, Pedro Velasco dos Santos, Vicente d'Oliveira.

São ao todo 43. Marchavam para a urna divididos em grupos de 6, sob o commando de um guarda de 1.ª classe.

Por ordem dos chefes cada um dos guardas tinha riscado um nome da lista, substituindo-o pelo seu, para servir de carimbo.

Em vista d'esta patifaria e de muitas outras eguaes a ella, bem fez o sr. Antonio Rodrigues Sampaio em elevar a *marquez* o *conde* de Thomar!

O governo actual e o cabralino são dignos um do outro.

Joaquim Martins de Carvalho.

D. JAYME BALMES

Demos noticia em um dos ultimos numeros d'este jornal de varias obras com que nos havia obsequiado o incançavel editor do Porto o sr. Ernesto Chardron, e já hoje temos de annunciar mais outra. É a seguinte:

— *D. Jayme Balmes. — Curso de philosophia elementar. — Logica. — Metaphysica. — Ethica. — Historia da philosophia. — Traducção de José Simões Dias, professor de litteratura no lyceu nacional de Vizeu. — Volume I.*

O sr. Ernesto Chardron tem prestado um importante serviço com a publicação das obras de Balmes na nossa lingua.

Em quasi todas as nações estão hoje traduzidas as obras d'este notavel escriptor, e seria muito para extranhar que o mesmo não acontecesse em Portugal.

Possuimos algumas das traducções das obras de Balmes, editadas pelo sr. Chardron; mas sentimos que não sejam todas. Além d'isso quasi todas as que temos estão incompletas.

Do *Protestantismo comparado com o catholicismo em suas relações com a civilisação europeia*, traduzido pelo sr. João Vieira — só temos o 1.º volume, dos 4 que se publicaram.

Da *Philosophia fundamental*, traduzida pelo mesmo escriptor, de que se publicaram tambem 4 volumes, apenas temos o 1.º

Possuimos o volume publicado das *Cartas a um sceptico em materia de religião*; mas faltam-nos ambos os dois volumes da *Miscellanea politica e religiosa*, e o volume do *Criterio*.

Fallamos n'este objecto, porque as obrás de Balmes são muito apreciadas.

Agradecemos ao sr. Chardron a continuação dos seus favores.

Joaquim Martins de Carvalho.

ESTATISTICA

DOS

Exames finaes de latim em Julho e Agosto de 1878

	Chamados a exame	Faltaram	Approvados	Distinctos	Adiados
Coimbra	140	26	59	6	55
Aveiro	10	1	2	1	6
Castello Branco	15	—	14	—	1
Vizeu	5	—	3	1	1
Lamego	11	2	4	1	4
Leiria	2	—	1	—	1
Guarda	4	—	1	—	3
Total	187	29	84	9	71

Lista dos alumnos externos aos lyceus, approvados com distincção

INSCRIPTOS EM COIMBRA

Latim, 1.ª parte

1.º — Christiano Mendes Callado, filho de Theotonio Mendes Callado, natural de Alter do Chão, Portalegre.

Latim, curso completo

2.º — Antonio José das Neves e Mello, filho de Adelino Antonio das Neves e Mello, natural de Coimbra.

3.º — Abel Annibal de Azevedo, filho de Rita Augusta Taveira, natural de Lamego, Vizeu.

4.º — Bernardo Moreira Aranha Furtado Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira Meyrelles, natural de Lagares, Porto.

5.º — Carlos Jorge Diniz, filho do dr. Francisco Antonio Diniz, natural de Coimbra.

6.º — Antonio dos Santos, filho de Manoel Dionisio, natural de Freixeda, Guarda.

INSCRIPTO EM AVEIRO

José Elias de Oliveira Maia, filho de João Simão da Cruz Maia, natural de Aveiro.

INSCRIPTO EM VIZEU

Zeferino Martins da Silva Borges, filho de David Martins da Silva Borges, natural do Pinheiro, Villa de Frades, Vizeu.

INSCRIPTO EM LAMEGO

João Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes de Magalhães, natural de Mezão Frio, Villa Real.

NOTICIARIO

Classificação. — Os candidatos ao professorado primario, que se examinaram e foram apprrovados n'esta cidade, na primeira épocha do corrente anno, tiveram a seguinte classificação:

Distincto

José Martins Pinto Lobo, professor em Alvoco da Serra, concelho de Ceia.

Bons

Antonio Antunes Leitão, ex-professor de Candosa, concelho de Taboa.

Antonio Gonçalves Curado, professor em Perrães, concelho de Oliveira do Bairro.

João Antunes Alves de Sousa, professor em Ceia.

Maria Adelaide Henriques da Fonseca e Almeida, professora na Mealhada.

Vicentina Candida de Macedo.

Sufficientes

Adelino Boto.
Antonio Alves.
Francisco Antonio Mendes Junior.
Francisco Pereira dos Santos Costa.
José Lopes Portella.
Manoel de Almeida e Cruz.
Anna Maxima Alves Gomes Freire.
Paula Taveira Franco Portuguez.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de João Vasco Girão e José Maria Pereira Affonso, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 19 de Agosto.

Maria Emilia, filha de Eduardo Correia e Joanna Maria, natural de Coimbra, de um anno e meio, fallecida no dia 19.

Antonio Mendes de Castro, filho de Antonio Mendes de Castro e Joanna Balbina, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecido no dia 19.

Rosa Pedrosa, filha de João Pedro da Silva e Maria Pedrosa, natural do Casal da Fonte, freguezia de Lavos, de 62 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:710.

Diccionario prosodico. — No logar competente publicamos o annuncio da 2.ª edição do *Diccionario prosodico*. Fez-se a 1.ª edição em 1877 e dentro de um anno outra. É facto pouco vulgar em Portugal, e o maior elogio que se pode fazer a esta util publicação.

Noticias de Portalegre. — Á noticia que publicamos em o numero passado temos a acrescentar o seguinte:

Portalegre 24, ás 9 h. 65 m. da m. — A reunião do centro progressista fez-se hontem ao ar livre nos jardins do sr. Diogo da Fonseca, por não caber a concorrencia nas salas: mais de 2:000 pessoas. Fallaram Frederico Laranjo, Emygdio Navarro, João Themudo, Diogo da Fonseca Achaioli, e José Maldonado, agradecendo. Applausos estrepitosos nas accusações contra o governo e contra as auctoridades de Portalegre. Protestos clamorosos de sustentar energicamente e sem descanço a lucta contra a politica regeneradora. O *meeting* começou ás 8 e acabou ás 11 horas da noite.

A commissão progressista de Lisboa saiu hoje ás 8 horas da manhã, sendo acompanhada no caminho de ferrro por um grande numero de cavalheiros.

ANNUNCIOS

1 VINHO DA BAIRRADA a 35 réis, na rua das Fangas.

Regimento de cavallaria 8

DESTACAMENTO DE COIMBRA

2 JOÃO D'ALMEIDA DA CUNHA, alferes de cavallaria n.º 8, commandante do destacamento estacionado n'esta cidade, faz publico, que no dia 29 do corrente, por 11 horas da manhã, e no seu quartel, se ha de proceder á arrematação dos extrumes produzidos pelos cavallos durante a sua estada n'este local.

Quartel em Coimbra 26 d'Agosto de 1878.

João d'Almeida da Cunha, alferes.

HOSPEDARIA

7, RUA DAS SOLAS, 7

COIMBRA

3 MIGUEL RODRIGUES, proprietario d'este estabelecimento, encarrega-se de fazer comer tanto para casas particulares como para os feirantes que vem ao S. Bartholomeu.

Tambem tem camas para quem quizer pernoitar. Tudo por preços commodos.

CASAS

4 ARRENDAM-SE duas casas na Ladeira do Seminario, proprias para familias, e em local muito saudavel.

COADJUCTOR E CAPELLÃO

5 PRECISA-SE UM, sabedor de obrigações parochiaes e de canto-chão, na villa de Benavente. Garante-se-lhe interesses superiores a 300$000 réis.

Para informações no escriptorio d'esta redacção, ou carta ao prior de Benavente.

VENDA DE TERRA

6 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que vende uma propriedade no campo da Pedrulha, que traz de renda o sr. José Agostinho, do logar da Pedrulha. Esta propriedade rende quarenta e dois alqueires de milho e trez de feijão: a renda d'este anno que finda pelo S. Miguel já é para o comprador. Quem lhe convier póde dirigir-se a casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira, que este mesmo sr. lá está e se tratará do seu ajuste.

DILIGENCIA

7 JOSÉ DOS SANTOS PIRES, annuncia aos seus freguezes, que principia a ser diaria a sua diligencia entre Coimbra e Penella, no dia 24 d'Agosto; saindo de Coimbra ás 6 horas da manhã e de Penella ás 2 horas da tarde.

Venda dos bilhetes em Coimbra, em casa do sr. Ernesto Lopes de Moraes, e em Penella, em casa do sr. Urbano Peres.

ATTENÇÃO

8 JOÃO LOPES DE SOUSA & C.ª precisam de um rapaz com alguma pratica de mercearia. Quem se achar n'estas circumstancias póde dirigir-se a casa dos annunciantes, n'esta cidade.

9 DICCIONARIO PROSODICO de *Portugal e Brasil*, por A. J. de Carvalho e João de Deus. 1 vol. 1$000 réis.

Acaba de sair á luz a 2.ª edição **muito correcta** d'este diccionario elogiado por toda a imprensa. Todos os pedidos a Pacheco & Barbosa. Lisboa

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3243 | Sabbado 31 de Agosto de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A DEGENERAÇÃO

A devassidão politica, que está dominando o paiz, não é, como falsamente se intitula — REGENERAÇÃO — mas a DEGENERAÇÃO d'esta.

Da mesma fórma o ministerio não é REGENERADOR — mas DISSIPADOR — e DESMORALISADOR.

Vejamos o programma do *verdadeiro* partido *regenerador*, apresentado pelo duque de Saldanha na sua circular datada do Porto em 29 de Abril de 1851, e dirigida a todos os governadores civis:

«Secretaria civil. — Repartição do reino. — Circular. — Illm.º e exm.º sr. — Tendo sido por mim alevantado o grito nacional, que vae sendo tão geralmente repetido em todos os angulos do paiz, e cumprindo que a nação conheça os principios que dirigiram e dirigem o meu proceder, em nome de sua magestade a rainha, determino a v. ex.ª, que faça immediatamente conhecer aos povos d'esse districto por meio das auctoridades suas subalternas, que o meu fim todo leal, franco e patriotico é consolidar o throno de sua magestade fidelissima a rainha a senhora D. Maria segunda, e as liberdades consignadas na carta constitucional da monarchia, *com as reformas que a experiencia tem mostrado necessarias, a fim de que as mesmas liberdades não possam ser sophismadas como até agora á sombra da mesma carta.*»

Effectivamente foi cumprida a promessa da reforma da Carta, por meio do acto addicional de 5 de Julho de 1852; porém o que de 1851 a 1852 se podia julgar sufficiente, tem depois a experiencia mostrado ficar muito áquem do progresso e necessidades do paiz.

Todos os partidos têm reclamado uma reforma da Carta muito mais ampla do que a do acto addicional. A camara dos pares como está constituida é já hoje um anachronismo; e muitas disposições do codigo fundamental precisam de ser profundamente alteradas.

Comtudo todas as propostas apresentadas n'esse sentido pelos diversos partidos politicos, têm sido rejeitadas pelo partido DEGENERADOR, para que não possam ter o seguimento determinado na Carta Constitucional.

Continuava dizendo o duque de Saldanha na sua circular de 29 de Abril de 1851:

«Para isso o primeiro passo é sem duvida a queda do ministerio do conde de Thomar, *destruindo inteiramente a influencia politica que elle exerce ou póde exercer por meio dos membros das maiorias das duas camaras que apoiaram cegamente o seu ministerio.*»

Em 1851 declarava o duque de Saldanha, chefe do partido *regenerador*, que para as liberdades consignadas na Carta Constitucional não poderem ser sophismadas como até alli, á sombra da mesma Carta, o primeiro passo era a quéda do conde de Thomar, destruindo inteiramente a influencia politica que elle exercera por meio dos membros das duas camaras, que haviam apoiado cegamente o seu ministerio.

Na verdade o conde de Thomar foi logo demittido pela influencia e acção do partido *regenerador;* mas posteriormente o partido DEGENERADOR, atraiçoando esse programma, nomeia em 1859 o mesmo conde de Thomar embaixador para o Brazil, e em 1878 eleva-o ao titulo de *marquez*, pelo seu *distincto merecimento e elevadas qualidades, de que tem dado CONSTANTES PROVAS no desempenho dos mais elevados cargos do estado e importantes commissões do serviço publico!*

Assim em 1859 e 1878 o partido DEGENERADOR rasga com o mais torpe cynismo o programma da *regeneração* de 1851, e esbofetea cobarde e impudentemente o duque de Saldanha.

Proseguia dizendo na sua circular o chefe do partido *regenerador:*

«Da *moralidade do governo* depende sem duvida a moralidade dos povos; é pois indispensavel que ella se patenteie *desde o ministerio até á ultima das auctoridades*, e que cesse d'uma vez para sempre *esse funesto systema de patronato e corrupção, que até agora tem sido praticado em toda a escala da cadeia governativa.*»

Estabelecer a *moralidade desde o ministerio até á ultima das auctoridades;* e fazer cessar para sempre o funesto systema de patronato e corrupção, que até alli tinha sido praticado *em toda a escala da cadeia governativa!* Que bellissimos principios estes do partido *regenerador!*

Mas ao mesmo tempo, que pungente stygma para o actual governo DEGENERADOR, tão devasso e torpe, que só póde ser comparado com o do conde de Thomar!

Pois já houve administração mais *immoral;* já se viu *corrupção* mais desenfreada do que a da actual situação politica?

Proseguia o duque de Saldanha no seu programma de 29 de Abril de 1851:

«E' preciso que tambem cesse o *systema de exclusivismo* e que não seja uma illusão o principio consignado na Carta Constitucional da monarchia — *que todos são habeis para exercer os empregos publicos, sem outra distincção que não seja a do merecimento — e que todos os cidadãos portuguezes são eguaes diante da lei. — A denominação de côr politica deve ser desconhecida ao governo do paiz; os homens indignos de qualquer partido devem ser desprezados ou punidos se assim o merecerem, os honestos attendidos e respeitados.*»

Que cruel satyra feita antecipadamente pelo duque de Saldanha ao actual governo DEGENERADOR!

Promettia elle no seu programma de 1851, tornar uma realidade o principio consignado na Carta, de que todos são habeis para exercer os empregos publicos, sem outra distincção que não seja a do seu merecimento; que a denominação de côr politica devia ser desconhecida ao governo do paiz; e que os homens *indignos* de qualquer partido deviam ser *desprezados* ou *punidos* se assim o merecessem, e os *honestos, attendidos* e *respeitados!*

Essas promessas eram feitas pelo chefe do partido *regenerador* em 1851. Agora diga todo o paiz, se já viu um governo e uma situação, como a actual DEGENERADORA, em que os ladrões e devassos tivessem mais descarada protecção, em logar de castigo; e em que os homens honestos fossem menos attendidos e respeitados!

Dizia mais o duque de Saldanha no seu programma *regenerador:*

«O governo é da nação, é de todos os portuguezes, e os differentes partidos devem ser governados ou attendidos com justiça e egualdade, *e nenhum d'elles governar exclusivamente o paiz.*»

Assim o estabelecia o programma da *regeneração* em 1851. Agora, porém, a DEGENERAÇÃO d'esse partido, entende que deve guerrear por todos os modos, ainda os mais despoticos e infames, aos homens honestos de todos os outros partidos, graças ao escandaloso apoio que tem no paço real.

E exactamente ao contrario do programma da *regeneração* de 1851, entende a presente DEGENERAÇÃO, que deve governar *exclusivamente o paiz*, o qual julga propriedade sua e do rei, que protege essa facção politica.

Proseguia o duque de Saldanha dizendo:

«Garantir a *liberdade eleitoral*, a fim de que a expressão do voto nacional seja uma realidade, é da mais urgente necessidade, e conseguido isto, *do corpo legislativo partirá sem duvida a moralidade, a justiça*, e as medidas que devem conduzir este paiz aos melhoramentos materiaes de que tanto precisa, e que tanto merece.»

Recommendava o marechal no seu programma a *liberdade eleitoral*.

A maneira, porém, como o governo DEGENERADOR cumpre essa parte do programma, é imitando o conde de Thomar em tudo que elle praticou de mais torpe nas eleições; é perseguindo os eleitores independentes, corrompendo os dependentes e tibios, e praticando tudo quanto se póde imaginar de mais cynico, illegal, e attentatorio das regalias consignadas na lei fundamental do estado!

Terminava o duque de Saldanha a sua circular dizendo:

«*Liberdade com ordem, justiça, e moralidade* taes são as necessidades publicas, e e para obter esse resultado que eu conto com o auxilio de todos os portuguezes honestos.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general no Porto em 29 de Abril de 1851. — *Duque de Saldanha.*»

Acreditamos que era esse o desejo do duque de Saldanha em 1851; mas o que estamos actualmente vendo é em logar da *liberdade* com *ordem*, e da *justiça e moralidade* — o maior *desprezo* de todos os *direitos dos cidadãos;* a mais inaudita *denegação da justiça;* e a mais torpe *immoralidade* e *corrupção*.

Liberdade, ordem, justiça e *moralidade* são a antithese da fórma de proceder do presente governo; e por isso todos podem avaliar como elle cumpre essas promessas e preceitos estabelecidos no programma *regenerador* do duque de Saldanha.

Esse programma tem sido rasgado, ludibriado e escarnecido em todas as suas disposições, sem excepção alguma, pelos homens que ahi estão a conduzir o paiz á irremediavel bancarota, e ás desordens e desgraças d'ella resultantes.

A actual situação politica não é, portanto, a REGENERAÇÃO, mas a mais completa DEGENERAÇÃO d'ella.

E os ministros não são REGENERADORES, mas escandalosos DISSIPADORES dos dinheiros publicos e impudentes DESMORALISADORES da sociedade.

Não são REGENERADORES, mas manifestos TRAIDORES ao programma da REGENERAÇÃO de 1851.

Joaquim Martins de Carvalho.

REPRESENTAÇÃO

No anno de 1843 as camaras municipaes de Evora, Villa Franca de Xira e Faro representaram contra o ministerio de Costa Cabral e sua nefasta administração.

Agora a junta geral do districto de Castello Branco acaba de dirigir a el-rei a seguinte representação energica:

«Senhor! As corporações administrativas, como de proveniencia popular directa, costumaram, desde épochas remotas, levantar perante o throno a sua vóz independente, echo

fiel das aspirações do povo, dos seus receios, ou das suas queixas.

Seguindo tão respeitavel exemplo vem hoje a junta geral do districto de Castello Branco ponderar a vossa magestade, aproveitando a sua primeira reunião, que tem graves receios de que o districto que representa, não possa satisfazer aos encargos que as leis, votadas pelo parlamento sob proposta do governo, devem fazer pesar sobre as suas industrias agricola e manufactureira, que successivos annos de esterilidade e maus negocios tem reduzido a um grau de notavel decadencia.

O grande centro industrial da Covilhã, senhor, lucta com difficuldades graves, as producções de azeite, lãs e creação de gados, d'anno para anno escaceiam, ameaçando as populações d'um futuro aterrador.

N'estas circumstancias a economia nas despezas publicas impõe-se fatalmente, e se a desconhecem os governos, virá por fim, como lei necessaria que é, tomar o logar que lhe pertence, mas então, acompanhada d'um cortejo de males, que Deus mantenha longe de nós, e que são nada menos que os disturbios e as tempestades, que a fome e o desespero produzem.

Esta junta geral reconhece, que são necessarios melhoramentos publicos; não extranharia mesmo que lhe pedissem, por um methodo pouco vexatorio o imposto irracionalissimo sobre os generos, mas o real d'agua com o enxame de aguasis, e a rede de suspeições e estorvos, que existem nas suas disposições, é cousa que esta junta receia como um inimigo publico, e causa futura de grandes calamidades nacionaes.

Mas, senhor, ainda não param aqui os temores d'esta corporação administrativa, explicando difficilmente como o governo, em occasião em que os juros, que a nação paga do que deve, sobem a mais da metade da receita, estabelece os ordenados a quem os não pede, dá salarios a quem os não exige, liberalisa reformas e aposentações a quem sempre viveu sem ellas.

Effectivamente, senhor, o districto de Castello Branco não poderá certamente, nas actuaes circumstancias, contribuir para os encargos, de novo creados pela reforma administrativa, approvada por carta de lei de 6 de Maio de 1878.

Pagar aos conselheiros do districto, cujo serviço não augmentou, e que o tem desempenhado gratuitamente ha tantos annos, gratificar os membros da commissão executiva de junta geral de districto sem razão nem fundamento, aposentar com o ordenado por inteiro os governadores civis, os empregados das juntas geraes de districto, os das secretarias dos governos civis, das secretarias das camaras municipaes, das secretarias das administrações dos concelhos ou bairros, será muito justo e muito conveniente, mas excede as forças tributarias d'este districto nas circumstancias especiaes em que se encontra.

Quando a situação da fazenda publica e local é tão grave e difficil como fica dito, estender as aposentações até aos medicos de partido das camaras municipaes, quando não gosam de similhante beneficio outros empregados de egual consideração, é alem de injusto e desegual querer pôr á ultima prova as forças de si debeis dos contribuintes.

Esta junta reputa indispensavel que, em vez de se aggravarem e prejudicarem com augmentos excessivos de impostos as fontes de riqueza publica, se entre n'um caminho de rigorosas economias que são reclamadas por toda a nação, que em vez de se atacar por parte do governo a liberdade da urna, como succedeu nas ultimas eleições n'este districto, garanta a espontaneidade do suffragio.

A junta julga cumprir um rigoroso dever levando ao conhecimento de vossa magestade que esta é a opinião de todo o districto. E se nas proximas eleições de deputados os povos poderem resistir á pressão violenta das auctoridades, como poderam resistir agora ás eleições locaes, os seus representantes em côrtes hão de pugnar contra as disposições e despezas inuteis que o paiz não póde nem deve pagar.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade como todos havemos mister.

Sala das sessões da junta geral do districto de Castello Branco, 21 d'Agosto de 1878.

Presidente — Joaquim de Albuquerque Caldeira.
Vice-presidente — Luiz Antonio de Magalhães Taborda.
Visconde de Portalegre.
João Antonio Franco Frazão.
Joaquim Guilherme da Cunha.
Antonio Ribeiro de Paiva Morão.
José Maria V. Silva Campos e Mello.
Alfredo Victor Baptista Alves.
Arthur Antonio Manoel Sarafana.
Joaquim Trigueiros Pestana Martel.
João Chrysostomo Freire Correia Falcão.
Antonio Pinto de Tavares Osorio.
Thomaz d'Aquino Coutinho Barriga.
O secretario — Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo.»

Eis ahi está explicado o motivo por que o governo emprega todos os meios para que não sáiam eleitas as camaras e juntas geraes da opposição.

E' para evitar que ellas, á imitação da junta geral de Castello Branco, reclamem contra a oppressão que está pesando sobre os povos, contra os esbanjamentos dos dinheiros publicos, e contra as injustiças e desprezos da lei, praticados pelos ministros e suas auctoridades.

No entanto, por mais que façam não hão de alcançar que a voz do povo deixe de se ouvir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO EM ALMOEDA

A auctoridade administrativa do concelho de Soure tem em perfeita almoeda o livramento dos recrutas.

Promessas não faltam! Se as cumprisse todas não daria aquelle concelho um só mancebo para o exercito durante muito tempo.

O administrador tem vindo a Coimbra para aqui obter o cumprimento de algumas das promessas que tem feito; porque o homem é tão conhecido, que muitos eleitores exigem o livramento dos filhos antes do acto eleitoral!

Ao mesmo tempo o energumeno não poupa ameaças e vinganças a quem lhe não obedece. No concelho de Soure todos os cidadãos independentes estão expostos ás tropelias d'aquella auctoridade, *digna* da actual situação politica, e *digna* dos devassos que nos governam.

Quando os ministros conservam uma auctoridade como esta, nada mais é preciso para avaliar o seu baixo caracter.

A força militar lá continua no concelho de Soure para auxiliar o administrador nas suas prepotencias.

Se é para mostrar que o governo e o governador civil do districto são solidarios nos desaforos que alli se estão a praticar, não era necessario esse publico documento para que assim o pensassemos.

Os eleitores independentes, não obstante taes attentados, hão de saber manter os seus direitos, e dar uma severa lição aos tyrannetes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TOLERANCIA

Diz-se que se preparam varios actos de intolerancia para com a classe militar, tanto no continente, como nas ilhas.

Consta, que será transferido para os Açores um general, e da ilha Terceira para outro ponto distante um tenente coronel.

Quando o governo lança mão d'estes meios é signal de que vê o poder a fugir-lhe das mãos.

Em Outubro de 1843 tambem o governo de Costa Cabral deportou para os Açores o major de artilheria Francisco de Paula Lobo d'Avila, e á sua imitação foram deportados varios officiaes; sendo além d'isso um grande numero d'outros atirados para a terceira secção do exercito, o que era o mesmo que matal-os á fome e ás suas familias.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, com a sua costumada energia verberava então a intolerancia dos ministros.

Os nossos leitores verão na secção dos documentos historicos a linguagem do jornalista da opposição d'aquella épocha, e ministro do reino de hoje.

Bom é fazer estas aproximações, para se apreciarem os populares de 1843 e submissos palacianos da actualidade.

Ao menos conheça-os o povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COHERENCIA DO GOVERNO

São bem sabidos os attentados praticados pelo governo contra a junta geral de Aveiro.

Allega elle para justificar esse procedimento, que a referida junta não tinha feito a divisão dos procuradores de harmonia com a população das diversas localidades.

Ao mesmo tempo, porém, que assim procede no districto de Aveiro, auctorisa o seguinte facto no districto de Angra do Heroismo.

N'aquelle districto, o concelho de Angra, que tem 31:000 habitantes, fica representado por 7 procuradores, em quanto que o concelho da Calheta, que apenas tem 2:000 habitantes, dá 3 procuradores.

Assim para Aveiro ha uma lei, e para Angra ha outra inteiramente diversa.

E' a mais completa desordem na administração publica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO ESTÁ O EXERCITO

Com este titulo diz o nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, o seguinte:

«Ainda na sexta feira nos queixavamos do desenfreamento e falta de disciplina que se notava na militança da guarnição d'esta cidade. Os factos estão diariamente provando o que temos asseverado. N'uma desordem que se deu ante-hontem, lá estava envolvido um 2.º sargento de um dos regimentos da guarnição, o qual teve a habilidade de dar o nome trocado.

Este estado de cousas não póde continuar assim; os superiores vivem de commum accordo com os inferiores; fazem mais, aos endinheirados levam-os aos bordeis e vão-lhes tambem pedindo dinheiro emprestado. Os pobres soldados que estão de licença não só deixam de receber o soldo, como ainda pagam mensalmente uma soffrivel quantia aos sargentos ou officiaes; em resumo a desmoralisação campêa de um modo assustador.»

O *Jornal da Manhã* é muito dedicado ao actual governo, principalmente nas correspondencias de Lisboa, e por isso têm muito peso as considerações que se acabam de ler.

Diz o collega que — *a desmoralisação campeia de um modo assustador*.

E' essa uma verdade inegavel. Mas que querem, se o exemplo vem de cima! Que esperam de uma situação tão devassa como ahi existe!

A desmoralisação campeia de um modo assustador. Cá registamos o insuspeito testemunho do collega.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BARBARIDADE

Chamamos toda a attenção do sr. commissario da policia civil, para a barbaridade que frequentemente praticam os carreiros, obrigando os bois a conduzir carradas muito superiores ás suas forças, e por ladeiras ingremes. Como os bois não podem, picam-nos e espancam-nos barbaramente.

Ainda hontem presenceámos n'este genero factos revoltantes.

Os carreiros têm taes habitos de crueldade, que resistem ás pessoas que os reprehendem e querem conter.

Instamos muito particularmente pela repressão e castigo dos auctores d'estes intoleraveis abusos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS BARBARIDADE

Temos recebido queixas contra alguns professores de instrucção primaria d'este districto, por baterem desapiedadamente palmatoadas nos seus discipulos.

Tem-nos informado de factos que indignam.

E mister que se faça cessar este insupportavel abuso. Já era tempo dos professores fazerem um auto de fé da palmatoria, e usarem de carinho para com os seus discipulos.

Ha professores que merecem elogios pela sua illustração e trato benevolo; mas ha outros que ainda querem ensinar pelo antigo systema.

E quando dizemos *antigo systema*, não nos referimos ao dos jesuitas, que estiveram n'esta cidade de 1832 a 1834.

Tratavam elles os alumnos com tanta affabilidade, que em logar d'estes fugirem das suas aulas, dirigiam-se todos os dias para ellas com o maior prazer.

Preferiam os jesuitas attrahir os alumnos pelos premios e distincções; e quando era mister applicar os castigos usavam sempre de meios brandos e de influencia moral.

Por exemplo, ao sairem em um sabbado os alumnos das aulas do Collegio das Artes, alguns d'elles mais travessos andaram a atirar pedradas uns aos outros no largo do Museu.

Foi isso observado por algum professor de uma das janellas do Collegio das Artes; pelo que, no domingo immediato, quando todos os alumnos tinham ido, na fórma do costume, assistir aos exercicios religiosos, na nova capella de Santo Ignacio dos jesuitas, foram pelo prefeito chamados quatro alumnos que mais se tinham distinguido nas pedradas, e mandados collocar nos quatro angulos do grande pateo interior do Collegio das Artes, onde estiveram por algum tempo cada um com uma pedra na mão, para exemplo.

Os poucos castigos que davam os jesuitas era por este systema.

Aprendam aqui os professores que ainda hoje são crueis com os seus discipulos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUADROS HISTORICOS

No anno passado de 1877 publicou o nosso esclarecido amigo o sr. Antonio Francisco Barata a *Tomada de Ceuta*, primeiro dos seus *Quadros historicos das tres ultimas dynastias*.

A edição era em pequeno formato; e por isso o sr. Barata resolveu-se a fazer uma nova edição luxuosa e illustrada.

Encarregou-se de ser editor d'essa publicação o acreditado impressor d'esta cidade o sr. Manoel Caetano da Silva.

Fez os desenhos o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, e as gravuras o sr. Albino Caetano da Silva Pinto. O trabalho artistico d'estes nossos amigos é primoroso, e vem confirmar os seus já bem estabelecidos creditos.

A edição é nitida e acredita a typographia d'onde saiu.

O sr. Barata é incançavel. Tem mais no prelo o segundo *Quadro historico* — *A batalha de Alfarrobeira*; e o romanse historico — *Os jesuitas na côrte*.

Já fallámos do *Quadro historico* que agora recebemos, quando se publicou a primeira edição; e por isso só temos a acrescentar os devidos louvores aos briosos artistas, que contribuiram para o esmero d'esta segunda edição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTO HISTORICO

LISBOA 26 D'OUTUBRO DE 1843

Segundo as informações, que nos deram, a combinação de alguns factos positivos, e varias deducções logicas, adquirimos a convicção de que existe no ministerio da guerra um plano horrivelmente meditado de calumnias e falsidades, ou que esse ministerio é o instrumento d'esta conjuração urdida e estabelecida em alguma outra estação politica.

O systema dos conjurados são as denuncias de conspirações, que nunca existiram; o seu fim é a perseguição dos officiaes, que lhes são desaffectos. Segundo todas as apparencias o serviço d'esta repartição de mentiras e perseguições está regulado de uma maneira engenhosa.

Pretende-se prender um official, por indisposições pessoaes, dividir a officialidade de um corpo para satisfazer as exigencias de um club, passar outro á terceira secção para deixar os amigos mais proximos na escala das promoções, e ordena-se logo a um commandante de divisão militar, ou a algum amigo de melhor feição, que dê parte, de que no seu districto, n'este, ou n'aquelle corpo se trabalha fervorosamente n'uma revolução, e que estão no segredo estes e aquelles officiaes. Aqui vêem os nomes dos designados para o sacrificio, e em todo o relatorio não se acha outra verdade.

No ministerio da guerra recebem-se as participações, com que já se contava, e publicam-se as ordens, que estavam já redigidas e promptas para quando as participações chegassem. Ao apparecerem as medidas faz-se espalhar, que o governo tem documentos os mais terminantes da culpabilidade dos perseguidos, que por generosidade os não entrega á acção dos tribunaes, e finalmente que a sua incessante vigilancia livrou o estado de uma terrivel crise.

Com esta pratica, que não deixa de ser habil, o governo vae conservando em torno de si muitas adherencias, que só pelo susto das revoluções não estão inteiramente divorciadas da sua politica; apresenta-se aos seus adversarios com suas pretensões de cavalheiro; serve ás paixões e aos interesses dos traficantes de postos; impõe a alguns conspiradores, que porventura haja, com os successos da sua policia; e promove a crença de que é o anjo da ordem n'esta terra, apontado pelos fados para fazer n'ella um governo eterno, e para esmagar todas as anarchias, grandes, e pequenas.

E chegado o ensejo de botar por terra esta fantasmagoria de conspirações, que o governo faz e desfaz ficando sempre com alguma cousa d'estes trabalhos inventivos. O desengano veiu naturalmente, um momento de reflexão tirou á luz emprestada da verdade, ao que eram verdadeiramente preconceitos. O governo tinha logrado até certo ponto o seu fim de illudir; custava a crêr que nada houvesse de positivo, havendo tanta ostentação de medidas, tanta profusão de boatos.

O governo atropella todas as leis, offende todas as regras de decoro, para se vingar de um, ou de outro official, para fazer no exercito as suas continuas collocações e deslocações, para passar para a terceira secção os militares, que lhe são desaffectos. Ora se o governo tivesse como se diz documentos comprovativos da culpabilidade d'esses officiaes, se mesmo as denuncias assentassem sobre alguns indicios racionaes, não teria elle mettido em processo esses officiaes? Não se teria livrado dos seus inimigos pela acção das leis, sem perda de credito, e com muito mais interesse do seu partido? Isto para nós não tem resposta: todos os argumentos deduzidos da generosidade do partido dominante são improcedentes.

Ainda mais. Os officiaes que se dizem mais terriveis conspiradores, aquelles que o governo tirou dos corpos por uma manobra repentina de policia, um dia depois são distribuidos por outros corpos, e se declaram que querem passar á terceira secção sem vencimento de soldo, perdem logo a qualidade de inimigos da carta, e dá-se-lhes inteira liberdade para passearem por estes reinos.

Este procedimento não póde ter senão as explicações que vamos dar-lhe. O governo não acredita que aquelles officiaes tenham o compromettimento, que manda assoalhar; não crê, em que elles sejam perigosos: todo o seu fim é ir paleando as medidas de repressão para justificar o golpe final, e ir despejando do orçamento os seus adversarios para ter mais que repartir com os seus amigos.

Agora corre que vae a haver uma expurgação completa no exercito, não só de todos os officiaes setembristas, não só dos desaffectos ao governo, mas d'aquelles mesmos que não tiverem pela politica e pela pessoa dos ministros a mais decidida affeição. A isto seguir-se-ha uma promoção que dizem já estar feita, e que é fundada sobre as vagaturas, que deixam aquellas medidas expurgatorias.

Já se sabe que é indispensavel uma grande conspiração, e muitas denuncias para servirem de pretexto a estas desaforadas resoluções; e tudo isto se terá já encommendado, e não tardará a apparecer; mas tão miseravel traça não tem outro resultado senão unir o ridiculo ao odioso.

Desenganem-se, que já não illudem ninguem. Não têem documentos, não têem denuncias, não têem necessidade de medidas violentas. Perseguem porque querem, por egoismo, e por vingança; e nós caracterisamos assim os factos com a mão na consciencia; porque em fim algum dia havemos de ajustar contas com esta gente, e as quitações que houvermos de lhes fazer, queremos que as reconheçam como obra da nossa generosidade. Corram, que hão de cançar.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Agosto de 1878.

Vae esta villa entrando pouco e pouco na animação e bulicio costumado n'esta quadra, em que milhares de pessoas aqui vêm procurar allivio a seus males, ou distracção para seus aborrecimentos. Não são as diligencias, apenas, e os carros, que chegam cheios de passageiros; pela via fluvial vêm todos os dias bastantes barcos com familias, que realisam por esta fórma a tradicional viagem á Figueira.

— Quando ha dias entrava no porto uma escuna ingleza, pegou n'uma cabeça d'areia proximo ao extremo da estacaria das obras, defronte da Lage da Chumba, e encostou-se á carreira de serviço o bastante para arrombar a borda falsa e fazer outras pequenas avarias. Felizmente seguiu depois para o seu fundeadouro, sem mais grave prejuizo.

— Succedeu terça feira passada uma grande desgraça na estrada de Coimbra, um pouco adiante da Caniveta. Quando a diligencia da tarde, pertencente á carreira do Natividade, descia uma ladeira que alli ha, tentou passar de um para outro lado da estrada uma pobre mulher, de talvez 70 annos d'edade, atravessando-se diante dos cavallos. O cocheiro não poude impedir que estes a lançassem por terra, e que uma das rodas do carro lhe passasse sobre a cabeça, matando-a quasi instantaneamente. Os passageiros que da imperial presencearam o facto são unanimes em declarar, que ao cocheiro não cabe responsabilidade alguma no sinistro, pois que era absolutamente impossivel suster os cavallos na occasião em que atravessava a estrada a que foi victima da sua imprudencia. O cocheiro, que pouco adiante encontrou o administrador do concelho, relatou-lhe o succedido, e acha-se preso até que da inquirição das testemunhas se deprehenda o grau de culpabilidade que teve. As auctoridades judiciaes procedem convenientemente. A victima era casada com o sr. Philippe Martins.

—Saiu hontem para a Bahia o patacho *Marianna*, que ha dias noticiei achar-se a carregar vinho para o Brazil. Levou 403 pipas de vinho, batata e productos da Fabrica de conservas alimenticias da Figueira, de Silva & C.ª

—Está interinamente servindo de delegado n'esta comarca o bemquisto advogado dr. José d'Ornellas da Fonseca e Napoles.

—Sou informado por pessoa fidedigna de que a primeira carga de bacalhau novo, importada n'este porto na quadra corrente, foi consignada á casa Rendell & C.ª, e entrou na escuna *Kate* a 19 do corrente. Rectifico assim a noticia anteriormente dada a tal respeito.

— De um curioso mappa do rendimento da alfandega d'esta villa e suas delegações extraio o seguinte, relativo aos quinquennios apontados, e que mostra a importancia crescente do nosso movimento commercial.

1842-47	rendimento medio	45:649$800
1847-52	»	52:103$830
1852-57	»	42:390$510
1857-62	»	60:334$990
1862-67	»	66:815$930
1867-72	»	79:705$480
1872-77	»	99:920$300

No anno economico de 1877 a 78 foi o seu rendimento.....104:572$200

— Decididamente o sr. A. Jorge Freire Junior não está em si quando escreve na *Correspondencia da Figueira* a respeito da estrada de Mira — que, verdade, verdade! do que menos tem tractado é de tal assumpto, espraiando-se aliaz por mil e uma cousas, muito divertidas, muito comicas, muito adubadas não de sal attico, mas de grossa e pesada pilheria (?), e que todavia têm a unica pecha de não responderem cousa alguma ao que tem dicto o *Conimbricense*. Ainda com data de 21 deu á luz da publicidade um acervo de... cousas espirituosas e delicadas, como de costume, que denunciam que s. s.ª não sabe ler, ou copia infielmente o que se diz, para ter o gosto de esgrimir, qual heroe de Cervantes, contra os moinhos de vento que a sua phantasia architecta... E contradicções?... Pois não diz o sr. conductor, depois de descobrir que *os meus modos são constituidos por uma pellicula* (!!!) — descoberta que lhe faz correr o perigo de fazer passar o nome á posteridade nas azas de Mercurio ou da Fama (desculpe a fraqueza de memoria, pois não sei qual d'elles e o encarregado d'estas cousas) — não diz o feliz descobridor d'esta preciosidade, que na minha penultima correspondencia me mostro quem sou, e não acrescenta logo abaixo que não tenho coragem para pôr o meu nome em negocios d'esta responsabilidade (*sic*)?

Deixando de lado o *ser* e *não ser* d'estas proposições encontradas, não sabe o sr. Freire quem é o correspondente? Não lhe admitto a ignorancia n'este ponto: 1.º porque toda a gente o sabe na Figueira; 2.º porque logo o *sujeito* (sem *attributos*...) a que tantas vezes se refere, se prestou a tomar conhecimento dos documentos, que o sr. Freire mandou offerecer-lhe por dois cavalheiros d'esta villa, e respondeu com a exposição que o sr. conductor recebeu em 30 de Julho (veja-se o *Conimbricense* de 20 do corrente), implicitamente reconhecia a paternidade dos escriptos, cuja responsabilidade não declina.

E demais quer melhor saber o seu auctor? Visto que elles atacam o seu credito e reputação, use dos meios que a lei lhe faculta de preferencia a lançar-se no indecoroso campo das chocarrices e das declamações vasias de sentido, patenteando assim que precisa de supprir a falta d'argumentos com palavreado fôfo e chulo.

Como amostra da sua argumentação diz ao mundo inteiro, que *tem a aquecer um ferro, e quando estiver em brasa ha de marcar-me na testa um ignominioso K...*

Essa agora! Então não nos saiu o sr. conductor com instinctos altamente malevolos e attentatorios da integridade do cidadão? E aquelle K...? na testa... com um ferro em brasa?! Faz arripiar o cabello, apezar de ser cousa quente...

Aquillo por força é phrase de melodrama, accommodado á occasião para produzir effeito nas turbas.

Mas o K...? Todo o mundo sabe que outr'ora servia o L para marcar no hombro os que exerciam a rendosa arte descripta pelo padre Vieira; mas até isso passou de moda, e actualmente nem já se diz que qualquer *individuo* rouba, diz-se que *tem boa protecção, que se arranja bem, que faz fortuna*. Mas o K? Aconselhando o sr. conductor que não toque no ferro em brasa, que lhe póde adherir á pelle, deixarei a charada aos amadores do genero, que por força acharão n'ella subtileza de superior qualidade.

Porque isto é primor da procedencia. Pois não se vê como o sr. Freire prova a *nova calumnia* que lhe assacaram, de se enfeitar com um titulo que lhe não pertence? Para lançar poeira nos olhos dos desenlidosos publica um officio que o declara *chefe de secção* — com-a que ninguem lhe contestou. Publique outro agora que o declare *chefe da 3.ª secção*, como s. s.ª se assignou já, e esclareça o publico que teima em que tal titulo foi empalmado. Se ao menos por lá tiver um officio do Director das Obras Publicas do districto... esse bastará.

Não me enganei chamando-lhe *chefe de secção*; enganou-me o sr. Freire, e enganou o publico, usurpando a denominação de *chefe da 3.ª secção*, sem o ser, nem jámais o haver sido. Leia bem o que escrevo, e não atrapalhe o que ler.

E outro tanto direi relativamente á *pobreza* do seu estylo. Pobre!... um estylo tão rico d'epithetos graciosos e delicados, tão cheio de comparações attrahentes e espirituosas, tão pittoresco, tão conceituoso, onde se não sabe que admirar mais, se o apropriado da phrase, se o escolhido dos termos?! Leia, leia melhor, porque eu não podia dizer isso de quem, a par dos *auctores moderuos*, tem leitura vasta, *artistica* e *original* de Plinio, Plutarco, Frontino, Cicero, S. Epiphanio, *Constituciones apostolicae* e provavelmente do *Breviarum Romanum* (V. *Correspondencia da Figueira*, n.ºs 179 e 181).

E a syndicancia? pois não diz em publico e raso, que não obtem despacho ao requerimento em que pedia por certidão a *denuncia* anonyma que a provocou, e as notas feitas na mesma pelo sr. Barros e Cunha, como se nos interessasse apenas a denuncia e não o processo com o depoimento das testemunhas e defeza do sr. Freire, e como se o sr. Barros e Cunha não podesse escrever não só notas mas até as cartas que quizesse, sem com isso invalidar o conteúdo da syndicancia?

Mas vejam como é este sr. conductor. Impoz-me o prazo improrogavel de 8 dias para lhe apresentar as provas documentaes do que eu dizia, sob pena de... etc., etc., etc.; e agora diz que esperem para apresentar a tal certidão, mettendo-me por empenho e fazendo-me festinhas com a promessa de ser capaz de me ficar obrigado! É mais outra coherencia do sr. Freire, que usa para si de medidas largas ou estreitas e é tão rigoroso e exigente com os contrarios.

Em todo o caso, e se pedir muito, eu indico-lhe a que aba de casaca se ha de agarrar para alcançar o que deseja; e se lhe não apontar as duas é porque se diz que uma já por causa da decantada syndicancia ficou em tão mau estado, que nem que lhe tivesse caido em cima um *amieiro* em peso... tão tilada e puxada foi!

Tudo isto, porém, são accessorios. O sr. Freire escreveu na citada correspondencia:

«Pois fazem-se accusações a um individuo, attentatorias do seu credito e reputação, sem documentos á vista?

«...Quanto á pressa com que pedi as provas das asseverações calumniosas, é porque contava que todo o homem de bem as não dispensa antes d'atacar o credito d'outrem.»

A isto respondo:

Os algarismos e factos baseados n'elles, e que foram taxados de *falsos, calumniosos, inexactos e de má fé* constam dos documentos que o sr. Freire me forneceu em 26 de Julho, de cujo exame concluí o que publiquei, provocado pelo sr. Freire, no *Conimbricense* de 24 do corrente, e que antes do primeiro emprazamento d'aquelle sr. lhe chegou ás

mãos por intermedio de quem veiu pedir-me explicações e offerecer-me esclarecimentos em seu nome.

N'estas circumstancias decidirá o publico:

Que conceito merece o homem que chama *falsa, calumniosa, imbecil e de má fé* a sua propria obra?

Que conceito merece o homem que chama calumniador a outro, exigindo n'um prazo impossivel as provas d'asserções que tem a certeza de serem verdadeiras, e de que tem os documentos na mão, havendo-os communicado ao contendor?

Que conceito merece o homem que, vendo examinada com seriedade a obra sua, não responde senão com improperios, facecias de mau gosto e expressões grosseiras, deixando intactas todas as allegações?

Está pois intacto o que disse desde o principio pelo ouvir dizer, e que hoje affirmo depois d'examinar os documentos escriptos e assignados pelo sr. Freire, conforme foi publicado no *Conimbricense* de 10 e 24 do corrente. As tres tarefas pelo sr. Freire orçadas em 1:886$150 réis desceram em praça a 1:064$000; os elementos do orçamento da estrada são exaggeradissimos, *escandalosamente* exaggeradissimos.

É justificada a qualificação porque, não se podendo admittir ignorancia no assumpto em quem elaborou o orçamento, ha de necessariamente acceitar-se a conclusão que tal exaggero encobre um fim *escandaloso*, que ando tractando d'averiguar, para cumprir a promessa das *considerações da mais alta importancia* — que o sr. conductor prometteu commentar a rir.

Em quanto, pois, não vem a syndicancia, e para terminar tambem com um bocadinho de francez direi ao sr. Freire:

Rira bien qui rira le dernier.

ERNESTO CHARDRON

Em o numero passado, por occasião de accusarmos a recepção do 1.º volume do *Curso de philosophia elementar*, de D. Jayme Balmes, dissémos que apenas tinhamos o 1.º volume dos 4 do *Protestantismo comparado*; e que egualmente só tinhamos o 1.º volume dos 4 da *Philosophia fundamental* — ambas as obras tambem de Balmes, e editadas pelo sr. Ernesto Chardron, do Porto.

Temos hoje a accrescentar, que o sr. Chardron nos enviou briosamente os volumes que nos faltavam d'essas obras; pelo que nos confessamos penhorados e aqui lhe damos os devidos agradecimentos.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Theatro na Figueira da Foz. — Hoje parte para a Figueira a companhia do Baquet, contractada pelo sr. Correia de Almeida para representar no theatro do Principe D. Carlos durante a quadra dos banhos.

O reconhecido merito dos artistas que constituem a companhia, a acertada escolha das peças que compõem o seu repertorio, tudo lhe presagia grande exito, n'uma epocha em que a Figueira se torna centro de tudo quanto ha de distincto nas duas Beiras.

Ponto de reunião das familias da boa sociedade d'estas ricas provincias, a Figueira tem n'esta epocha um publico que no gosto e bom tom não se encontra talvez segundo.

A companhia não pode deixar de agradar-lhe, e o sr. Correia de Almeida colherá os resultados a que a sua infatigavel actividade e genio emprehendedor lhe dão direito.

Machinas de costura. — Estão tendo um consumo extraordinario as machinas de costura. Especialmente as machinas *Singer* são as que tem tido melhor aceitação do publico.

O sr. José Teixeira da Cunha, negociante da rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, que foi o primeiro que expoz á venda as machinas d'este fabricante, tem dado extracção até hoje a 473 machinas; o que é notavel, attendendo a que tambem se tem vendido n'esta cidade d'outros auctores.

O sr. Teixeira da Cunha tem recebido n'estes ultimos dias um grande sortimento de machinas, e tem estabelecido depositos em varias terras d'este districto.

Continua a vender pelos preços estabelecidos pela mesma companhia, tanto no Porto, como em Lisboa.

Chegada. — Na quinta feira chegou a esta cidade, vindo do Porto, o sr. visconde de Rio Branco, distincto estadista do Brazil. Hontem dirigiu-se para Lisboa.

Em sua companhia vinha o acreditado escriptor brazileiro, monsenhor Pinto de Campos.

Musica. — Na quinta feira ultima, tocou desde as 9 até ás 11 horas da noite, na feira de S. Bartholomeu, a philarmonica *Boa-União*.

Agradou muito a execução das peças de musica que desempenhou, especialmente o *Trovador*, e o *pot-pourri* da *Filha da Senhora Angot*.

Distincção honrosa. — O sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, quando foi provedor da Misericordia d'esta cidade, obteve pelas activas diligencias do sr. bacharel José de Moraes Pinto de Almeida, que fosse admittido na quinta regional de Cintra, o orphão da Santa Casa, Manoel dos Santos.

Agora nos premios concedidos aos alumnos d'aquella quinta regional foi dado ao dito orphão Manoel dos Santos, a medalha do *amor pelos gados*.

Folgamos muito de aqui poder registar este facto.

Sahida. — Sáe hoje de Lisboa, com direcção á Figueira, o nosso estimavel amigo o sr. bacharel Emygdio Navarro.

O sr. Navarro tem sido um dos mais notaveis campeões contra a escandalosa e torpe situação que nos desgoverna.

Desejamos-lhe feliz jornada, e que os banhos lhe aproveitem, assim como á sua familia.

Clinico. — O sr. dr. Raymundo Francisco da Gama foi para a Figueira a banhos.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar de 30 do corrente, a cadeira do sexo masculino de Colles, freguezia de Samuel, concelho de Soure.

ANNUNCIOS

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

1 ANNUNCIA-SE que no dia 6 de Setembro proximo, pelo meio dia, se tomarão n'esta repartição de fazenda os lanços que forem offerecidos pelo rendimento dos direitos de portagem da ponte da Portella.

As condições estão desde já patentes na mesma repartição.

Coimbra, 27 de Agosto de 1878.

Pelo delegado do thesouro,
Luiz Antonio Marques do Amaral.

Destacamento d'infanteria n.º 11 em Coimbra

2 O CONSELHO EVENTUAL do dito destacamento faz publico que, em virtude d'ordens superiores tem de pôr novamente em praça no dia 5 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, o fornecimento de rações de forragens para os cavallos do destacamento de cavallaria aqui estacionado, bem como para as forças que vierem estacionar ou transitarem por esta cidade durante o prazo de 12 mezes, a contar do 1.º d'Outubro d'este anno.

Os licitantes tem de depositar a quantia de 300$000 réis e ficarem sujeitos a todas as condições que se acham patentes n'este quartel desde as 9 horas da manhã até ás duas da tarde.

Quartel em Coimbra, 29 de Agosto de 1878.

João José de Lima, alferes.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

3 ATÉ AO DIA 15 do proximo mez de Setembro recebem-se propostas para o fornecimento de 50 cobertores de lã, servindo de base o preço de 780 réis por cada kilogramma.

O administrador,
Costa Simões.

QUADROS HISTORICOS
DAS
TRES ULTIMAS DYNASTIAS
POR
ANTONIO FRANCISCO BARATA

Illustrados com gravuras desenhadas por A. A. Gonçalves Neves e gravadas por A. Silva

Editor—MANOEL CAETANO DA SILVA

PUBLICOU-SE O 1.º QUADRO, INTITULADO

A TOMADA DE CEUTA

Illustrado com 2 gravuras tiradas em separado

4 VENDE-SE na typographia do editor. Coimbra, Praça do Commercio, n.º 11, 1.º

Preço 200 réis. — Pelo correio 210 réis

Brevemente será posto á venda o 2.º quadro, intitulado *A batalha d'Alfarrobeira*, illustrado com gravuras intercaladas no texto, além do retrato de D. Pedro, duque de Coimbra, impresso em cartão.

Ao ex.mo sr. delegado do thesouro em Coimbra

5 PEDEM-SE providencias sobre um grande prejuizo que aqui em Condeixa está dando um homem que mata carneiros. Calculam-se por anno mais de 400. Com isto não só dá prejuiso á camara e á fazenda nacional, mas tambem ao arrematante.

Por emquanto vamos assim.

Condeixa 29 de Agosto de 1878.

J. M. C.

CASAS

6 ARRENDAM-SE duas casas na Ladeira do Seminario, proprias para familias, e em local muito saudavel.

COADJUCTOR E CAPELLÃO

7 PRECISA-SE UM, sabedor de obrigações parochiaes e de canto-chão, na villa de Benavente. Garante-se-lhe interesses superiores a 300$000 réis.

Para informações no escriptorio d'esta redacção, ou carta ao prior de Benavente.

VENDA DE TERRA

8 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que vende uma propriedade no campo da Pedrulha, que traz de renda o sr. José Agostinho, do logar da Pedrulha. Esta propriedade rende quarenta e dois alqueires de milho e trez de feijão: a renda d'este anno que finda pelo S. Miguel já é para o comprador. Quem lhe convier póde dirigir-se a casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira, que este mesmo sr. lá está e se tratará do seu ajuste.

TEHATRO DE D. LUIZ 1.

9 ALUGA-SE por tempo d'um anno, e desde já recebem-se propostas em carta fechada.

Os pretendentes devem dirigir as suas propostas ao presidente da direcção até o dia 4 de Setembro proximo.

Arrendamento de insua

10 ARRENDA-SE a insua da Remolha, situada em Lavarrabos. Quem a pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, 31.

Rapaz

11 ANTONIO FRANCISCO DO VALLE, rua do Corvo, n.º 2, precisa de um com alguma pratica de mercearia.

ARRENDAMENTO

12 ARRENDAM-SE, pelo tempo de um ou mais annos, a contar do S. Miguel, (de Setembro), do corrente anno de 1878, as casas sitas na Couraça de Lisboa, pertencentes á exm.ª viuva e filhos do sr. Diogo Barata de Lima.

Trata-se do arrendamento em Coimbra ou com a exm.ª viuva, ou com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, n.º 7.

Casa com quintal

13 ALUGA-SE uma boa casa com quintal, na rua do Cosme, com frente para a rua do Norte, junto á Universidade. Serve para collegio ou para familia numerosa.

Preço da renda annual são 164$000 réis.

Quem a pretender pode dirigir-se á Livraria Central largo da Sé Velha.

ARRENDAMENTO

14 ARRENDA-SE por um ou mais annos a contar do proximo S. Miguel em diante um casal com casa para habitação, proximo a Santa Anna, aros d'esta cidade, denominado — *Casal do Lans.* — Quem pretender dirija-se ao mesmo casal onde se encontra com quem tractar.

ARRENDAMENTO

15 ARRENDAM-SE as casas sitas no Bairro Novo da villa da Figueira da Foz, conhecidas pelas casas do Ruy.

Trata-se do arrendamento em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 7, com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

16 QUEM ESTIVER no caso e quizer pintar em panno um quadro a oleo, representando a Visitação de Santa Isabel, que tenha de altura dois metros, pouco mais ou menos, póde dirigir-se a Alberto Araujo Lacerda, de Figueiró dos Vinhos, que dará os precisos esclarecimentos, e mostrará o modelo por onde este tem de ser feito.

17 ARRENDA-SE na rua da Trindade, n.º 19, dois andares, tendo 4 casas cada andar. Dá-se de comer ou se cozinha por sua conta.

BOLSON & POMBAR
BANQUEIROS

18 OS PROPRIETARIOS d'este estabelecimento convidam os mutuarios em divida do juro a reformarem os seus contractos, no prazo de 30 dias, a contar da data d'este aviso, a fim de evitar a venda dos seus penhores, na conformidade das respectivas condições.

Coimbra, 30 de Agosto de 1878.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3244 | Terça feira 3 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

!!!!

O periodico *ministerial* do Porto, o *Jornal da Manhã*, como os nossos leitores viram em o numero passado, diz que a *corrupção campeia de um modo assustador*.

Nunca se disse verdade maior do que esta. Os documentos accumulam-se cada vez mais para o provar.

Do artigo principal do nosso collega da mesma cidade, o *Primeiro de Janeiro*, de sexta feira ultima, vamos transcrever alguns periodos, para os quaes chamâmos toda a attenção do publico;

«Um novo incidente veiu aggravar esta lastimosa questão, que o partido regenerador teve o impudor de proclamar como gloria sua e titulo da sua restauração no poder, e que já agora não poderá evitar que seja o seu calvario ignominioso. É sina do governo, e seu castigo, que quanto mais n'ella se esgaravate mais a descoberto se ponha a mina inexgotavel de fraudes e abusos que a consciencia publica não póde deixar de verberar, envolvendo nas mesmas censuras a situação politica, a que deu origem e que constitucionalmente caracterisa.

Segundo consta de informações fidedignas, a commissão de inquerito parlamentar, que só de longe em longe dá noticias de ter vida, fez ultimamente um achado singularissimo. Resolvera ella ir ao proprio edificio da penitenciaria examinar varios pontos sujeitos ao inquerito, e bem assim a escripturação da respectiva secretaria, e n'esse exame deparou com as minutas originaes dos contractos de fornecimentos de ferro e requisições respectivas a esses fornecimentos. Ora succede que essas minutas são escriptas *pela letra do proprio fornecedor*, que assim se mostra ter feito os contractos e fornecimentos a seu aprazimento, pois que de facto *era elle quem fixava as condições dos contractos e quem a si proprio dirigia as requisições, quando e como lhe convinha*, pois que o ex-director Ferraz se limitava a assignar os documentos e officios *que o fornecedor interessado lhe enviava por minuta!*

Não é, por isso, de estranhar que os fornecimentos de ferro feitos em taes condições, e que ascendem *a muitas dezenas de contos* de importancia, custassem *um terço* de preço mais caro, que os fornecimentos posteriormente realisados.

O fornecedor talhava os lucros pela sua mão, o paiz só deve agradecer-lhe o elle não ter levado, em vez de um terço, metade ou mais sobre o preço, que rasoavelmente deveria ter sido estipulado. Ainda se não acabou de todo a consciencia nos favoritos e protegidos do sr. Fontes! E tambem por isso não deve admirar, que ha muitos mezes fosse pelo mesmo individuo fornecida para a penitenciaria uma machina de lavar, *quando ainda lá não ha presos, nem as obras estão proximas de conclusão final*.

O fornecedor tinha de sua conta aquella machina; não podia ver-se livre d'ella, ou achou que ella lhe serviria de pretexto excellente para realisar uns certos lucros; portanto pegou na penna, e escreveu para a sua propria pessoa: — *«Sirva-se v. s.ª fornecer uma machina de lavar etc.»* O ex-director *recebe a minuta, manda-a copiar, assigna-a, envia-a ao proprio auctor d'ella*, e eis ahi explicada a razão, porque a penitenciaria se vê dotada com uma machina de lavagem, antes de lá haver coisa alguma que lavar, a não serem estas e outras vergonhas!

Isto é tão extraordinario, tão monstruoso, que não poderia acreditar-se, se os documentos escriptos não constituissem um corpo de delicto, de que não pode duvidar-se. E a par do arrojo na traficancia, admira-se por egual a imprudencia, com que conservaram esses documentos, que podiam ser, como foram, reveladores da fraude, não tendo havido a cautella de os inutilisar para que não podessem ser sujeitos a investigações indiscretas.

Tão grande era a confiança na duração da patuscada, tão fundo o convencimento de que os dinheiros do thesouro pertencem por direito de conquista á tribu dos compadres, que não se pensou em inutilisar aquelles documentos, por se terem como inuteis e inoffensivos onde um braço omnipotente estava prompto a sanar todas as malversações dos dinheiros do estado. Só assim póde explicar-se esta imprevidencia na conservação providencial que se assignal-a no dictado de que o diabo encobre com uma só mão e descobre com as duas.»

Isto só por si era sufficiente para immortalisar a actual situação, ou antes devassidão politica!

As altas traficancias na penitenciaria e em muitas outras obras publicas do reino, são a gloria da DEGENERAÇÃO.

Não ha auctor de abuso e comedella que não mereça o seu particular affecto.

Dizia o duque de Saldanha, no seu programma de 29 de Abril de 1851, que era mister que cessasse de uma vez para sempre o *funesto systema de patronato e corrupção*, que até então *tinha sido praticado em toda a escala da cadeia governativa*.

Empregou bem o seu tempo o marechal em escrever isto no programma *regenerador!*

O *patronato* e *corrupção* estão agora levados *em toda a escala da cadeia governativa* a um grau de impudor, de que não havia conhecimento depois do governo cabralista.

Mas não são só os grandes esbanjamentos nos dinheiros publicos, os abusos e as fraudes dos empregados e contractadores das obras, que caracterisam esta situação politica — o que mais que tudo revolta é o descaro com que praticam estes escandalos e crimes, e se apresentam os seus auctores em publico sem vergonha nenhuma e ainda affrontando os homens de bem!

E' o cynismo na ultima escala. E quando isto se pratica impunemente é signal de um vicio profundo que ameaça subverter a sociedade.

Anda-se a construir a penitenciaria em Lisboa e outras penitenciarias n'outros pontos do paiz. Se houvesse justiça entre nós os primeiros que deviam ser mettidos n'essas novas inquisições do seculo XIX eram os numerosos individuos, que se têm enriquecido com avultados roubos á fazenda publica.

Esses, porém, ficarão muito á sua vontade, em quanto que hão de ser alli presos alguns desgraçados por furtarem alguma cebola, algum pão, ou algum lenço.

O tempo só vae bom para os *cavalheiros de industria* — fazenda de que ha larga abundancia.

Joaquim Martins de Carvalho.

TUMULTOS

Começam ainda mais breve do que suppunhamos os conflictos com a policia civil d'esta cidade.

No domingo á noite apresentou-se nas ruas da baixa um policia, sem se achar uniformisado, e em estado de embriaguez.

N'estas circumstancias quiz prender um popular, o qual resistiu, encontrando no seu lado varias pessoas, que indignando-se pelo desproposito e nenhuma dignidade do policia, tomaram a defeza do preso e evitaram que elle fosse conduzido ao commissariado.

No largo 8 de Maio agglomerou-se em se-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

(CONTINUAÇÃO)

O acto n.º 7, consummou esta desejada união, e removeu até a possibilidade de qualquer discordia, ou discrepancia. Nós entramos n'esta capital no 1.º do corrente mez, sendo recebidos de todas as classes de pessoas que compõem a sua grande povoação com um enthusiasmo raras vezes visto, e com taes demonstrações de jubilo e applauso, que seria difficil descrever. Desde então começámos a entender respectivamente na administração dos negocios publicos, e nos trabalhos preparatorios das côrtes, segundo a divisão estabelecida no referido acto, e de cujos resultados daremos successivamente conta a vossa magestade.

Eis-aqui, senhor, em abreviado quadro os notaveis acontecimentos, que se começaram, e ultimaram no curto periodo de trinta e sete dias, sem se derramar uma só gota de sangue, sem haver uma só desordem ou desgraça publica ou individual: acontecimentos, que farão uma epoca memoravel nos fastos da nação e na historia do reinado de vossa magestade, e que excitarão a admiração e a inveja das nações da Europa, mostrando-lhes no seu verdadeiro ponto de vista o nobre, honrado e generoso caracter dos portuguezes, que no meio do mais exaltado e ardente patriotismo, souberam sacrificar a este unico sentimento todos os sentimentos pessoaes, a este unico interessse todos os interesses estranhos á causa publica e ao bem geral.

Uma só cousa resta, senhor, para completar os votos unanimes do povo portuguez; para estreitar ainda mais os vinculos que o ligam a vossa magestade, e á sua augusta casa; para pôr uma base solida á sua regeneração e felicidade; para darem fim a esta obra extraordinaria o ultimo sello, da grandeza: e é que vossa magestade se digne ouvir e attender benignamente os clamores do seu povo, annuir aos votos ardentes que elle faz pela saudosa presença de vossa magestade, ou de alguma pessoa de sua augusta familia, que no real nome de vossa magestade nós governe e supprа seus paternaes cuidados; e approvar a convocação das côrtes, que a nação deseja e que nós julgamos de inevitavel urgencia não demorar por mais tempo.

Nós receamos, senhor, (permitta-nos vossa magestade expressar-nos com a linguagem franca e filial, que nos inspira o nosso coração) nós receamos, que vossa magestade ache quem sob pretexto de zelo, infunda em seu real coração temores vãos, e lhe aconselhe o contrario do que aqui com a mais respeitosa lealdade supplicamos.

Ah! senhor, as consequencias de um tal conselho não se podem bem prever, mas ellas seriam por certo as mais funestas. Este povo, cujo timbre é a fidelidade, cujo caracter é a honra, não tem jámais merecido nem a desconfiança, nem o desagrado, nem o abandono de vossa magestade. Elle quer ser feliz: quer recobrar a preciosa herança de grandeza e gloria, que seus maiores lhe transmittiram: e para alcançar este fim quer que o throno de vossa magestade seja firme, sem poder ser injusto: quer ter a ventura de receber de vossa magestade todo o bem, que a sua real beneficencia lhe promette, sem poder attribuir-lhe mal algum. Estes desejos, senhor, não são criminosos.

Digne-se pois vossa magestade attendel-os. Nós lhe supplicamos em nome de todos os portuguezes, que prostrados ante o throno de vossa magestade empenham em seu favor a honra da nação, a felicidade publica, o amor de vossa magestade, e os sentimentos de religiosa piedade, que caracterisam o seu real coração.

Lisboa, 6 de Outubro de 1820.

Seguem-se as assignaturas.

(Continuar-se-ha.)

guida muito povo, dando morras ao policia e pedindo a sua captura.

Quando era de esperar que por esta occasião apparecessem outros policias para manterem a ordem, e fazerem dispersar o tumulto, nenhum d'elles compareceu, sendo a prisão do policia effectuada em nome do povo, que em grande massa o acompanhou na direcção do commissariado.

Na rua do Visconde da Luz o grande grupo de populares parou, ao aproximar-se um policia; e n'esta occasião tambem appareceu um cabo da mesma policia, que pondo-se ao facto do acontecido, em logar de fazer immediatamente conduzir o policia embriagado para o commissariado, e persuadir o povo a dispersar-se, deixou-os a todos na algazarra enorme que alli havia, e foi com toda a diligencia procurar o individuo, que primeiro tinha tido a questão com o policia, e que fôra origem d'este conflicto.

O policia preso pelos populares foi conduzido por alguns d'elles e por um seu collega, ao commissariado, no governo civil; e pouco depois deu entrada na mesma repartição o popular, que o cabo encontrara e prendera.

Logo que os populares souberam que se tinha effectuado esta prisão, marcharam em grande numero para a frente do governo civil, onde está o commissariado, dando morras ao policia preso, e pedindo a soltura do popular.

Compareceu immediatamente o sr. commissario geral, que satisfez a vontade do povo, soltando o preso; mas ao mesmo tempo requesitava do commando militar a força disponivel.

Immediatamente toda a força de cavallaria e infanteria marchou do quartel da Graça em tres columnas. Uma seguindo pela rua do Visconde da Luz e centro da cidade; outra pela rua das Figueirinhas; e a cavallaria entre-muros; com o plano d'estas columnas convergirem á rua do infante D. Augusto, para dispersar ou prender o grupo de povo que alli estava.

Quando a força que marchava pela rua do Visconde da Luz entrava na rua da Calçada, desciam do Arco de Almedina aproximadamente 150 populares, vindo entre elles, como que em triumpho, o popular solto, e levantando confusamente vivas e morras.

Assim que este grupo de populares percebeu a aproximação da força armada, dirigiu-se rapidamente pela rua dos Cegos para a Praça do Commercio, e dispersou-se instantaneamente pelas diversas ruas que alli vem desembocar.

A força dirigiu-se em accelerado á mesma praça; mas quando ahi chegou já não encontrou ninguem. Em vista d'isso o official commandante marchou com a força para o bairro alto, a fim de se apresentar ao sr. commissario de policia.

Com esta mesma força desceu o sr. commissario ao bairro baixo, percorrendo algumas ruas da cidade, em busca dos populares, e prendeu alguns que se achavam proximo do largo de 8 de Maio e outros locaes.

Depois d'estes episodios, toda a força recolheu ao quartel; conservando-se pela cidade até de madrugada grupos de cidadãos pacificos, que commentavam as occorrencias da noite.

O que ha de grave em tudo isto, é o symptoma que se vê, de que teremos de presencear mais serios conflictos, se não houver muita e muita prudencia.

Notamos da parte dos policias uma vontade excessiva de prender ao mais leve pretexto, só para alardear força.

Por outro lado vemos, que não houve, como em tempo previramos, uma escolha escrupulosa dos individuos para fazer parte do corpo de policia.

Ha-os por ahi tão atrevidos, ignorantes, e já com antigos odios na cidade, que mais servirão para irritar os espiritos susceptiveis e desafiar á desordem, do que para se manterem no respeito e dignidade, que incumbe ás suas serias e gravissimas funcções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE PROMPTIDÃO DE SERVIÇO!

Na maior parte das repartições do estado o serviço é feito com uma rapidez admiravel! No recrutamento é onde mais particularmente se nota essa actividade.

Começa pelos administradores do concelho, que na quasi generalidade fazem um jogo escandaloso e impudente com esse tributo de sangue.

As commissões districtaes coadjuvam esta immoralidade para fins politicos e pessoaes.

O supremo tribunal administrativo demora largo tempo a decisão dos processos, quando estes não têm padrinhos que os façam expedir com brevidade.

E por fim termina por andar atrazada dois mezes e mais, como agora está acontecendo, a publicação no *Diario do Governo* das decisões d'aquelle tribunal, com o que são prejudicados gravemente os interessados.

Tudo assim vae n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDES SABIOS!

No *Diario do Governo* de sabbado lê-se o seguinte:

«Não comprehendendo a proposta feita pela junta geral do districto de Coimbra, o nome de seis bachareis formados em direito d'entre os quaes haja de escolher o governo os dois que têm de ser nomeados para o conselho de districto, nos termos do artigo 232.º do novo codigo administrativo, e sendo mister emendar esta falta: hei por bem convocar extraordinariamente a mesma junta geral, que se reunirá no dia designado pelo governador civil, a fim de fazer nova proposta em harmonia com o mesmo codigo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de Agosto de 1878. — REI. — *Antonio Rodrigues Sampaio.*»

Vejam isto! A junta geral da Athenas portugueza, da terra dos *doutores* e *bachareis*, nem sabe ler o codigo administrativo! E' mister que lh'o venha ensinar o sr. ministro do reino!

Que grandes capacidades!

Vamos: reunam-se novamente e desfaçam a tolice.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BAIXA VINGANÇA

Corram, que hão de cançar.
(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO. — 26 de Outubro de 1843).

Na ultima ordem do exercito vem publicada a seguinte portaria:

«Manda sua magestade el-rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar da presidencia da commissão de remontas para os corpos de artilheria e cavallaria do exercito, para que havia sido nomeado por portaria de 18 de Outubro de 1877, o general de brigada Luiz da Silva Maldonado d'Eça. Paço, em 18 de Agosto de 1878. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

E' mais uma vingança miseravel com que se vem enlamear o actual ministerio. A independencia de caracter do sr. general Luiz Maldonado merecia da parte do sr. ministro da guerra esta prova de desagrado.

Em quanto assim procede o sr. Fontes para com este official general, approva o procedimento dos seguintes militares, que ainda ha poucos dias assignaram uma circular eleitoral:

«José Paulino de Sá Carneiro, general, commissão na direcção do collegio militar.

Antonio de Mello Breyner, general, inspector do acampamento de Tancos.

João Baptista Alves, coronel commandante de cavallaria 4.

Eugenio Rodrigues d'Oliveira, cirurgião mór, em commissão no collegio militar.

Joaquim José Rosado, cirurgião mór d'infanteria 1.

Gregorio José Ribeiro, capitão de fragata, e director da cordoaria nacional.

João Francisco Regis do Rio Carvalho, capitão d'infanteria, sub chefe do gabinete da administração militar.»

Estes militares, em logar de censura merecem louvor, porque se prestaram a ser agentes do governo.

Para o sr. Fontes não é crime que estes officiaes tomem parte activa na politica a favor do poder; antes o seu procedimento se torna digno de premio.

Aqui applica-se bem o que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio dizia em 26 de Outubro de 1843, a proposito das perseguições feitas pelo governo cabralista aos officiaes que não eram da sua politica: — *Corram, que hão de cançar.*

E hão de! Quando os governos se mettem em tal caminho são elles mesmos que abrem a cova em que se hão de sepultar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS UM ACTO HONROSO DO GOVERNO

O sr. engenheiro José de Oliveira Garção exercia ultimamente o cargo de director das obras da penitenciaria.

Era, porém, honesto e zeloso no cumprimento dos seus deveres, o que fazia um completo contraste com os factos anteriormente alli praticados.

Não era preciso mais nada para desagradar ao governo.

Com effeito o sr. Garção foi ha dias demittido da direcção da penitenciaria.

A proposito d'esta demissão escreveu o mesmo engenheiro uma carta a um jornal de Lisboa, a qual termina pela seguinte fórma:

«Bem sei que havia queixas contra mim, e muito folgo com isso, *por ser essa a consequencia de não praticar eu actos de favoritismo e por dimanarem essas queixas dos individuos que acostumados a abusos, não os poderam, mau grado seu, effectuar durante toda a minha administração.*

Pela inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará reconhecido quem de v. se subscreve, etc.

Lisboa, 30 de Agosto de 1878. — *José de Oliveira Garção.*»

Ah! Pois o sr. Garção não praticava actos de *favoritismo*, e não consentia a continuação dos *abusos* que havia nas obras da penitenciaria, e queria conservar-se na direcção d'ellas durante o actual governo! Muito enganado estava!

Comesse e désse a comer aos *compadres* da situação e nunca seria incommodado.

As ladroeiras não se encobrem de graça, disse ha tempo o periodico semi-official do actual governo, e disse a verdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO

O nosso collega da *Nação* faz no seu artigo principal de sabbado varias considerações, baseadas no artigo que ha dias publicámos, ácerca da liberdade de voto dos officiaes do exercito.

Na generalidade estamos de accordo com as reflexões do collega; e faremos apenas alguns breves reparos.

Diz o collega:

«Debaixo dos principios liberaes o exercito tem sido constantemente atacado e desprezado, e comtudo não ha uma só revolução, começando pela proclamação da carta, imposta á ponta da bayoneta pelo marechal Saldanha até ao presente, que se tenha iniciado, ou progredido sem o seu apoio.»

Em quanto á iniciativa do exercito nas diversas revoluções, concordâmos com o collega, mas com alguma restricção. Não é inteiramente exacto que fossem todas devidas ao exercito, mas *quasi* todas. Uma das excepções está na revolução do Minho de 1846.

Já em tempo nos démos ao trabalho de fazer o catalogo de todas as revoluções que tem havido em Portugal desde 1820, para mostrar que a acção principal de quasi todas tinha sido devida ao exercito.

Se n'este ponto só muito levemente divergimos do collega; devemos comtudo dizer, que não é só o partido liberal que se tem servido do exercito para as suas revoluções. O partido absolutista tem feito o mesmo.

A revolução levantada pelo conde de Amarante em Traz-os-Montes, no mez de Março de 1823, para derrubar a constituição, foi feita com os corpos d'aquella provincia.

A revolução absolutista de Villa Franca em Maio do mesmo anno, á frente da qual se poz o infante D. Miguel, e em seguida seu pae D. João VI, foi effectuada por differentes corpos militares.

A revolução, ou como lhe queiram chamar, de 30 de Abril de 1824, dirigida pelo mesmo infante D. Miguel, contra o governo, por não ser tão absolutista como elle pretendia, foi feita pelas tropas da guarnição de Lisboa.

A revolução absolutista do Algarve, Alemtejo, Beira, Traz-os-Montes e Minho, em 1826 e 1827, foi com os corpos militares d'essas provincias.

Já se vê, que se o facto é censuravel, não cabe a censura unicamente ao partido liberal, mas tambem ao absolutista.

Diz o collega:

«Combinamos pois com o collega, mas debaixo de principios e auctoridade differente, e continuamos a sentir que o collega, com a sua perspicacia e intenções que lhe suppomos, não veja que isto tudo é uma farçada, e que nunca existiu uma mais dura tyrannia, e que nos levam a pelle e o osso com estas cantigas de liberalismo.»

Estamos não só de accordo, que aquillo que se está praticando é uma *farçada*, mas dizemos mais, que é uma infame traição aos principios liberaes.

Qual é, porém, o meio de o remedear?

Entende o collega que é voltar na quasi totalidade ao passado; e nós entendemos que é aproveitar do antigo o que fôr digno de se aproveitar, e no mais andar para deante, diligenciando procurar em tudo a liberdade e a justiça.

Nós revoltámo-nos contra o absolutismo antigo. Com a mesma energia, ou talvez ainda maior, nos revoltâmos contra o absolutismo, mais ou menos declarado da actualidade; e em quanto fôrmos vivos, esperamos em Deus que nos havemos de revoltar contra todo o absolutismo, debaixo de qualquer capa que se apresente.

E note-se que com isto não pretendemos uma liberdade sem limites; mas que os cidadãos tenham os seus direitos plenamente assegurados; que não impere o arbitrio; que as leis sejam justas; e que a moralidade seja a norma do governo.

Se é isto o que quer o collega estamos de accordo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL LUIZ NOGUEIRA

No fasciculo 128 do *Portugal antigo e moderno* que ha dias recebemos, diz o sr. Pinho Leal o seguinte:

«RECAREI — freguezia, Douro, comarca e concelho de Paredes (foi do mesmo concelho, mas da comarca de Penafiel) 25 kilometros ao N. E. do Porto, 320 ao N. de Lisboa, 230 fógos.

Era natural d'esta freguezia, o infeliz doutor, Manoel Luiz Nogueira, juiz de fóra de Aveiro, enforcado por liberal, com mais 9 companheiros, na Praça Nova do Porto, em 7 de Maio de 1829.

Tambem se disse que era natural de *Baltar*; provavelmente por ser terra mais conhecida, e proxima a Recarei, que lhe fica a S. O.»

E em nota acrescenta o sr. Pinho Leal:

«A sentença diz que era natural do *Porto*, e eu assim o disse a paginas 329, columna 1.ª do 7.º volume; mas o sr. dr. José Barbosa Leão, que é natural d'estes sitios, diz que o infeliz Nogueira era de *Recarei*.»

Pela certidão de baptismo, que abaixo publicâmos, vê-se que o desgraçado bacharel Manoel Luiz Nogueira, nasceu na freguezia de S. Miguel de Baltar.

Ora esta freguezia pertence ao concelho de Paredes; e Recarei é outra freguezia do mesmo concelho.

Logo para que possa ser exacto o que diz o sr. José Barbosa Leão, e com elle o sr. Pinho Leal, só ha uma unica hypothese. E' se por acaso Recarei não era freguezia, quando nasceu Manoel Luiz Nogueira, e fazia então parte da de Baltar. Se eram duas freguezias como agora, necessariamente Manoel Luiz Nogueira não podia nascer em Recarei, em vista da certidão que publicâmos.

Diz o sr. Pinho Leal, que no volume 7.º do seu *Portugal antigo e moderno*, mencionara o *Porto* como sendo a naturalidade de Manoel Luiz Nogueira, por assim o dizer a *sentença*.

Engana-se o sr. Pinho Leal, pois que não só Manoel Luiz Nogueira não era do *Porto*, mas nem a *sentença* diz semelhante cousa. O que alli se lê é textualmente o seguinte: — *Manoel Luiz Nogueira, advogado que foi do numero d'esta relação, natural da freguezia e honra de Baltar, comarca de Barcellos, viuvo, de 54 annos de edade.* Portanto na *sentença* não se falla no *Porto*, mas sim em *Baltar*.

Ha, porém, uma contradicção, entre dizer-se na *sentença*, que Baltar pertencia á comarca de *Barcellos*, e no requerimento de Manoel Luiz Nogueira, que abaixo se verá, dizer elle, que a freguezia de *Baltar* era da comarca de *Penafiel*.

Parece-nos que o equivoco está da parte do referido Nogueira.

No *Mappa alphabetico das povoações de Portugal, que têm juiz de primeira intrancia*, impresso em Lisboa na impressão regia, no anno de 1811, e que aqui temos nas nossas collecções, se lê, que *Baltar* tinha o titulo de *honra*, era da provincia do *Minho*, da diocese do *Porto*, da comarca de *Barcellos* e da provedoria de *Vianna*; tinha *juiz ordinario*, e era sua donataria a *casa de Bragança*.

Este *Mappa* tem quasi o caracter official, e por isso julgamos que devemos preferil-o ao que diz o proprio Nogueira.

Eis ahi o requerimento de Manoel Luiz Nogueira, que copiámos de outro feito pela sua letra, e a respectiva certidão de baptismo:

«Diz Manoel Luiz Nogueira, da freguezia de S. Miguel de Baltar, comarca de Penafiel, d'este bispado do Porto, que para effeito de ser admittido como escolar em a Universidade de Coimbra, necessita que se lhe passe por certidão o assento do seu baptismo do seu respectivo livro, para o que — Pede a v. mcê. seja servido mandar passar a referida certidão — E. R. M.cê

Passe — *Sousa.*

Em cumprimento do despacho supra do muito reverendo senhor doutor vigario geral da cidade e comarca de Penafiel, d'este bispado do Porto, certifico eu Manoel Alvaro da Cunha, abbade da egreja de S. Miguel de Baltar, da mesma comarca e bispado, que no livro que serve para assento dos baptisados da minha mesma egreja, a fl. 25 verso se acha um assento do theor seguinte:

Manoel, filho legitimo de Custodio Luiz, natural da freguezia da Sobereira, logar de Lamelas, e de sua mulher Custodia Coelha, natural de Ramos, d'esta freguezia de Baltar; nasceu aos 11 dias do mez de Março de 1774, foi baptisado n'esta egreja de Baltar por mim abbade d'ella aos 19 dias do dito mez; neto paterno de Custodio Luiz, natural do logar de Lamelas, e de sua mulher Perpetua Nogueira, natural de Casconha, ambos da freguezia da Sobereira, e pela materna de Custodio Coelho, natural de Ramos, e de sua mulher Theresa Coelha, natural da Figueira do Porto, ambos d'esta freguezia. Padrinhos Custodio, filho de Custodio Fernandes, do logar de Carvalho, e Anna, filha de Manoel Gaspar de Carvalho, do logar de Fagilde, ambos d'esta freguezia. Testemunhas Manoel Ferreira Gomes e Agostinho Coelho, meus familiares. E de tudo fiz este assento, era *ut supra.* — Agostinho José Ferreira — Manoel Ferreira Gomes — Agostinho Coelho.

E não se continha mais no dito assento, segundo o livro, com o qual comparei esta, que passei em Baltar aos 10 de Outubro de 1796. — O abbade Manoel Alvaro da Cunha.»

Manoel Luiz Nogueira matriculou-se no primeiro anno juridico, para seguir a Faculdade de Leis, em 23 d'Outubro de 1797, tendo para isso feito exames de latim, rhetorica, logica e geometria.

Veiu por tanto frequentar a Universidade quando tinha já 23 annos e meio de edade.

Formou-se no anno de 1802 na dita Faculdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERNESTO CHARDRON

O acreditado livreiro do Porto o sr. Ernesto Chardron augmentou o seu obsequio para comnosco, enviando-nos os dois volumes da *Miscellanea religiosa, philosophica e litteraria* de D. Jayme Balmes, e o volume do *Criterio, philosophia pratica*, do mesmo auctor.

Por esta fórma o sr. Chardron completou a offerta de todas as obras de Balmes, que tem editado.

Renovamos-lhe por isso os nossos agradecimentos pelos seus favores, que temos em muita conta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Sr. redactor. — 26 d'Agosto de 1878. — Na correspondencia de 5 de Junho ultimo, publicada no *Conimbricense*, n.º 3221, chamámos a attenção da illustre camara do concelho de Taboa sobre as duas pontes construidas, o anno passado, nas duas ribeiras de S. Paio e Azere, que se achavam por concluir, e em risco de se perder a despeza feita.

Apontámos mais dois logares em que é urgente construir algum meio de communicação na ribeira que corre muito proximo da villa de Taboa, para o publico poder passar seguramente, quando os seus deveres, ou os seus interesses exigem, que no seu transito tome essa direcção.

Notámos os abusos e escandalos que consta serem frequentes por parte dos zeladores e dos arrematantes das transgressões municipaes, desejando que se lhes pozesse cobro.

Fizemos sentir a absoluta falta de policia rural, e os desaforos que são consequentes de tão grave desleixo, e se practicam como se fossem verdadeiras virtudes, etc.

São decorridos mais de dois mezes, e somos informado de que as referidas pontes estão como estavam por concluir, e que em quanto a tudo o mais, não se deu um só passo, não se tomou a minima providencia; e não falta quem diga que a camara protesta não pôr mais uma pedra nas pontes em construcção, e confessa o seu arrependimento porque as começou!

Bem sabiamos nós que a nossa humilde voz não podia achar écco no recinto da illustre vereação, mas nem por isso hesitámos em fazer o que julgámos proprio do bom cidadão. Bem sabiamos nós que a freguezia de S. Paio tem peccado velho, que nunca póde ter absolvição na egreja da tribu regeneratoria de Taboa, porque ha n'aquella dissidentes do gremio d'esta; mas a citada freguezia tambem comprehende alguns fieis, e é iniquo que pague o justo pelo peccador.

Os servos submissos tambem devem merecer se não a attenção, ao menos a commiseração dos seus senhores!

Um bom espião, um habil intrigante, um mexeriqueiro abjecto são entidades de muito preço no systema regeneratorio em geral, e em especial d'alguns typos da grei taboista; e em S. Paio ha ainda alguns homens — reptis, que são o *non plus ultra* na sua vil missão; que estes ao menos se não deixem afogar, porque o que é bom não deve perder-se, já que hoje em dia é tão raro!

Foi em 1853 que foi creada a comarca de Taboa, e que a freguezia de S. Paio ficou fazendo parte da mesma, e só depois de 27 annos se pozeram as primeiras pedras nas ribeiras que a separam da séde da comarca, tendo aquelle povo de passar a agua, tantos annos, com risco da sua vida, e em detrimento da sua saude!

Não tem justificação possivel tão deshumano procedimento.

Se não foi um mau proposito, foi uma rematada incuria, uma relaxação incomparavel. Escolham aquelles que tem encanecido na gerencia ininterrompida dos negocios municipaes de Taboa!

Mas não é só em objecto de communicações que a freguezia de S. Paio tem sido votada a todo o desprezo, tambem ella não tem uma eschola, nem um cemiterio; vive nas trevas, e não chegará a conhecer a luz, porque assim convém aos chamados regeneradores!

Em eguaes condições, sem eschola, se acham as freguezias do Cuvelo, Carapinha, Meda de Mouros, e Pinheiro, e sem cemiterios tambem, se bem nos informam.

Tudo o que é mais necessario e mais util é o que menos tem merecido as attenções dos mesmos homens, que ha muitos annos dispõe das cousas publicas d'este concelho, e dos seus destinos, para dedicarem os seus cuidados e desenvolver toda a sua actividade em cousas banaes, e em obras inuteis, applicando para estas, com abuso do poder, consideraveis sommas que deviam ter sido empregadas em obras precisas e urgentes como as de que vimos fallar.

Assim v. g. a camara em exercicio, a qual com pequena variante se compõe dos mesmos homens, e dos mesmos elementos, que ha mais de doze annos estão á testa da administração municipal, fazendo o gostoso sacrificio de servir gratuitamente este encargo que, em terras menos dedicadas se costumam revesar, a contento dos povos, e a bem da melhor administração, tem empregado o seu maior desvelo, e a sua maior energia em construir e demolir, quarteis para militares.

Comprou o sólo para fazer um quartel, e aqui o primeiro erro, a primeira despeza inutil! Depois mandou fazer um quartel, e aqui temos uma insensatez inqualificavel, e outra avultada verba de despeza sem necessidade, sem utilidade e sem alguma verdadeira razão de ser!

Não pararam aqui os desatinos de uma administração desvairada. Para dar a medida e a prova da falta de bom senso, ou de que tinha que satisfazer os intuitos meramente especulativos d'alguem a quem não póde dizer — que não — demoliu mais tarde o primeiro quartel menos apparatoso, e menos dispendioso para construir outro que melhor satisfaça á ostentação e á impostura!

Trabalha-se de ha muito n'esta obra, e agora com afan; muito dinheiro se tem gasto já n'esta inutilidade, e muito está para se gastar n'este sorvedouro escandaloso do suor d'estes povos, sempre opprimidos, sempre explorados, sempre dominados, como que predestinados á mais dura das escravidões, e para os quaes, parece, não chegará a raiar a aurora da liberdade!

Desejáramos sinceramente que a illustre camara, a qual aliás respeitamos como aquelles, que da mesma foram eliminados na ultima eleição, ou antes nomeação, viesse á falla comnosco e nos declarasse francamente, se a sua persistencia em gastar muito dinheiro em um quartel militar é filha da sua unica iniciativa, ou se ha algum dictador que lhe imponha como obrigatoria tão caricata tarefa, debaixo da condição de ser excluida como incapaz e má figura, á imitação da exclusão de todos aquelles que não pertencem ao bando intitulado regenerador, aos quaes está vedada toda a entrada nos negocios publicos, por mais competentes que sejam, para que se não faça luz nas trevas!

Pevenindo que a illustre camara se indigne de trocar palavras com um d'aquelles que não professam a religião politica do referido bando, e que só crêem no bom effeito das eleições livres, e sem a interferencia dos governos, de mandões, e dos grandes eleitores das localidades, responderemos por sua senhoria — «quando manda quem póde e quer, obedece quem deve, e tambem nos não desagrada a ideia, não porque em boa verdade a obra seja necessaria, mas por engrandecer e dar importancia artificial á nossa terra.»

Esta resposta não satisfaz ao publico, revela apenas o pensamento mesquinho do interesse individual, e de quem, esquecido dos interesses do municipio, promove o mal estar do povo, quando por honra, por dignidade propria e por dever lhe cumpria promover todo o seu bem estar, guardar rigorosa economia com o dinheiro d'um povo extenuado de recursos, e d'entre as obras indispensaveis preferir as mais urgentes.

Assim é que entendemos uma fiel administração que mereça o apoio do homem serio e consciencioso.

A obra do quartel não tem razão de ser, porque razão de ser não tem a força militar permanente em Taboa. Logo a despeza com o quartel e com o destacamento é um desperdicio, um esbanjamento, um abuso do poder.

Em uma terra pouco popular como Taboa, e na qual não abundam os alimentos da subsistencia, um destacamento é uma verdadeira calamidade, e nenhuma auctoridade o póde reclamar com a mão na consciencia.

Se o fizer, ninguem acreditará que o faz por iniciativa sua, e por conveniencia do serviço publico, mas por não se achar com força para se desprender de influencias estranhas, que não tem repugnancia em comprometter o bom nome dos magistrados, quando entendam que alguma qualidade de ganancia d'ahi lhes possa advir.

Das comarcas mais importantes, que se nos avisinham tomaremos para exemplo a Louzã, Tondella, e Cea.

N'estas comarcas não ha, nunca houve destacamentos permanentes, porque as camaras que representam esses concelhos não se prestam a especulações ruinosas para os seus representados, e comtudo esses concelhos prosperam com as suas boas administrações.

Quem contra os interesses d'este concelho forceja por um destacamento tem fins occultos, quer dominar pelo terror aquelles que não póde dominar pela vontade, quer a occupação militar, quer o estado de sitio para a sombra destes meios terroristas conseguir o seu sonho, não diremos dourado, mas de ferro — dominar tudo e a todos — mas, erro crasso! Maus meios são esses que os tyrannos costumam empregar nas suas angustiosas crises, que dão sempre resultado negativo.

Taboa está no seu estado normal de socego e ordem, dispensa bem a força militar, que além d'outros males aggravaria a corrupção crescente, e poria em sobresalto os chefes de familia que prezam a honestidade de seus familiares e os povos.

Paramos aqui, deixando o muito que resta para melhor occasião.

Bernardo José Cordeiro.

DOCUMENTO HISTORICO

DEZEMBRO DE 1843

Representação dos habitantes de Coimbra dirigida á rainha pedindo a demissão do ministerio

Senhora. — A lei fundamental do paiz garante ao cidadão portuguez o direito de petição. Usando hoje d'esse direito, vêm os abaixo assignados, moradores no concelho de Coimbra, trazer mui respeitosamente á augusta presença de vossa magestade as suas supplicas, ácerca de negocio em que altamente interessa a boa fortuna dos portuguezes.

Senhora! Dous annos vão brevemente passar, depois que, em resultado de uma revolução eminentemente criminosa, o leme do estado foi confiado aos homens que ainda hoje o dirigem. Uma eleição de representantes do povo, feita por fórmas de que o paiz ainda hoje se recorda indignado, levou ao parlamento, em favor do governo, uma maioria forte, e que em nenhuma occasião deixou de apoiar com seu voto as medidas ministeriaes.

Que ha feito o governo com tantos elementos que tinha para preparar a felicidade do paiz?! Veja-se o estado dos negocios publicos. O commercio estagnado, a industria paralisada ou perdida, a agricultura pobre e definhada, as rendas publicas em parte antecipadas, uma divida estrangeira cujos juros augmentam quotidianamente, o credito nacional extincto o povo carregado de tributos; o invalido, o mutilado, o egresso, e o pensionista esmolando de porta em porta o pão de cada dia, a viuva, a orfã do serventuario zeloso do paiz, e a quem o paiz devia uma sustentação honesta, buscando algumas vezes na prostituição meios de satisfazer ao seu sustento; em contraposição a isto algumas dezenas de homens, que ha poucos dias nada possuiam, ostentando hoje galas e um luxo apparatoso, fructo de riquezas criminosamente adquiridas: eis o transumpto fiel do paiz.

Senhora! Os actuaes ministros de vossa magestade, ou inespertos ignoram o remedio adoptado para a cura de tantos males, ou mal intencionados querem protrahir e augmentar o estado da miseria publica, para com ella especularem.

Senhora! A vossa magestade é por certo desconhecido o estado do paiz; máu fado afugenta a verdade da morada dos reis.

Nós, senhora! cidadãos portuguezes, a quem é defezo mentir aos seus reis, elevamos a voz da verdade até o solio augusto de vossa magestade, e pedimos a vossa magestade haja de prover de remedio a tantos males, demittindo o actual ministerio.

E R. M.cê

NOTICIARIO

Lista da opposição em Soure. — Publicamos em seguida a lista da opposição no concelho de Soure.

Camara municipal

Vogaes effectivos

Bacharel Anthero d'Aguiar Frazão Soares.
Antonio Barbosa Cannes Vieira de Figueiredo.
Bento de Castro Coelho de Mello Bandeira.
Joaquim José Gonçalves Filippe.
José Monteiro.
José Nunes de Carvalho.
Manoel Homem de Sousa Napoles.

Substitutos

Pedro Henriques de Castro.
Antonio Rodrigues Redondo Junior.
Cesar Augusto Pessoa de Amorim.
José Amado da Costa.
José Bernardes.
Manoel Francisco Gonçalves.
Manoel Joaquim Filippe.

Procurador á junta geral

Effectivo

Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Substituto

Bacharel Luiz de Sousa Napoles.

Monte-pio Conimbricense. — No domingo procedeu-se á eleição para os differentes cargos d'esta sociedade, e saíram eleitos os seguintes srs.:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Paulo José da Silva Neves.
Secretario — Pantaleão Augusto da Costa.

DIRECÇÃO

Presidente — Francisco Rodrigues de Almeida.
Secretario — Manoel Illydio dos Santos.
Vogal — Annibal Augusto Pereira.
» — Domingos Barata Diniz.
» — Adriano Gomes Tinoco.
Fiscal — João da Silva Espingarda.
» — Manoel Baptista.
Thesoureiro — Manoel José da Costa Soares Junior.

Festa da Senhora da Piedade. — No domingo realisou-se em Cellas a festa de Nossa Senhora da Piedade, conforme a noticia que a esse respeito demos ha dias n'este jornal.

Este acto religioso foi feito com toda a pompa e solemnidade, superior ao que em geral alli se tem visto.

Foi d'esta cidade a Cellas grande concurso de povo assistir á festa.

Partida. — Partiu no sabbado para a capital o nosso patricio o sr. Antonio Augusto Lopes Portugal, onde vae exercer a sua arte no theatro da Trindade.

O sr. Portugal é um bom musico e dotado d'uma excellente voz de tenor: é de crer que vá alli gozar os mesmos creditos, que gozou na cidade invicta, onde já esteve, primeiramente no theatro Principe Real, e depois no Baquet.

Esperâmos que a imprensa da capital faça a devida justiça a este nosso patricio, e o coadjuve na sua espinhosa senda.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Conceição, filha de Sebastião dos Santos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecida em 24 d'Agosto de 1878.

José Soares, filho de Antonio Soares e Maria da Conceição, de Coimbra, fallecido em 26.

Marianna, filha de José Antonio Telles e Joaquina da Silva, do Chão do Bispo, de 28 mezes, fallecida em 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:715.

Novas cadeiras. — Foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino, na freguezia de Unhaes o Velho, concelho de Pampilhosa; e outra para o sexo feminino, na freguezia de Lavos, concelho da Figueira.

Eleição de deputados. — Está designado o dia 13 de Outubro para a eleição de deputados.

Transcripção. — Do *Campeão das Provincias* transcrevemos o seguinte:

«*Cobardia e indignidade.* — Alguem, de cujo individuo nos é indifferente saber o nome, publicou n'um jornal escriptos, que estão incursos nas comminações do codigo penal, contra o intelligente e probo ex-escrivão de fazenda da Figueira da Foz, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, que está sendo victima, sem culpas, das exigencias desaforadas e torpes, pelas quaes foi transferido.

Julgando-se aggravado na sua dignidade e honra, o sr. Sousa procedeu, como homem de bem que é, recorrendo aos tribunaes, contra o seu detractor.

Este apresentou como responsavel dos seus violentos e nunca merecidos escriptos, o distribuidor do jornal!...

Ora, quando o auctor d'escriptos taes bate assim em retirada, dando por si um *testa de ferro*, ainda não tido em má conta, não só deshonra, presumimos nós, a este, mas torna-se confesso de que, o que escreveu, foi uma calumnia, uma infamia.

Em presença pois d'um tal desfecho e de semelhante cobardia, damos os parabens ao sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, e a sua estimavel familia, pois que a venenosa baba do seu detractor sumiu-se no espaço, entre a detracção e a probidade, ficando illibada e illesa a honra da victima. — *Um figueirense.*»

Á ULTIMA HORA

A ELEIÇÃO DE SOURE

O governo, o governador civil de Coimbra, o celebre administrador do concelho de Soure, e em geral a actual situação politica, acabam de levar mais uma severa lição dada pelos independentes eleitores d'aquelle concelho!

É assim que os cidadãos livres respondem aos despotismos do poder; é assim que achatam a philaucia e a petulancia d'aquelles que ameaçavam de tudo calcar aos pés.

A annullação da eleição de Soure, e os desaforos inauditos da auctoridade, as prisões arbitrarias, a força armada mandada para o concelho, o jogo infame com o recrutamento, e toda a qualidade de pressão e violencia, deu em resultado o augmentar o vigor e energia da opposição, e que a derrota agora do governo e suas auctoridades seja muito maior do que foi no dia 4 d'Agosto!

Ainda hontem não ficou terminado o apuramento em todas as assembleias.

Em quasi todas ellas ganha a opposição, devendo a sua victoria exceder a 300 votos.

Uma das raras assembleias com que contava a auctoridade era a da Vinha da Rainha; mas como via que a maioria que ahi podia obter ficava muito abaixo da maioria da opposição em todo o concelho, fez a mesma auctoridade com que os seus agentes politicos n'aquella assembleia diligenciassem por todos os modos que se não organisasse mesa eleitoral, e que não houvesse eleição, o que conseguiram.

O seu fim é fazer novamente annullar a eleição, e tantas vezes quantas ella se repetir!

É por estes meios miseraveis, que o governo e seus delegados querem espesinhar o paiz.

Não podendo vencer pelos meios legaes, pretendem cançar a opposição, lançando mão de tudo quanto lembra a uma facção perdida.

Este systema que o governo está a adoptar, impedindo ao povo o uso dos seus direitos, conduz fatalmente a nação para fóra da estrada legal.

E' o que nos ensina a historia, e o que sem duvida veremos repetido.

Se o sr. D. Luiz I, se o governo e suas auctoridades assim o querem, assim o hão de ter.

A responsabilidade vá a quem toca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

COMPANHIA
EDIFICADORA E INDUSTRIAL
DE
COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

2 OS CORPOS GERENTES d'esta companhia participam aos srs. accionistas, que a reunião da assembleia geral que devia ter logar n'este mez, se effectuará no dia 13 de Outubro proximo, em razão de na presente épocha estar ausente a maior parte dos mesmos srs. accionistas, e porque a gerencia deseja apresentar á assembleia, composta do maior numero possivel de interessados, um projecto de reforma da companhia, tendente a desenvolver-lhe a sua acção commercial e economica.

Os gerentes
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Francisco Pedro da Silva.
José Maria de Moura Barata Feio Terenas.

COADJUCTOR E CAPELLÃO

3 PRECISA-SE UM, sabedor de obrigações parochiaes e de canto-chão, na villa de Benavente. Garante-se-lhe interesses superiores a 300$000 réis.

Para informações no escriptorio d'esta redacção, ou carta ao prior de Benavente.

VENDA DE TERRA

4 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que vende uma propriedade no campo da Pedrulha, que traz de renda o sr. José Agostinho, do logar da Pedrulha. Esta propriedade rende quarenta e dois alqueires de milho e trez de feijão: a renda d'este anno que finda pelo S. Miguel já é para o comprador. Quem lhe convier póde dirigir-se a casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira, que este mesmo sr. lá está e se tratará do seu ajuste.

MUDANÇA

5 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.os 9 e 10, na mesma Praça.

COMPANHIA
DE
FIAÇÃO E TECIDOS
DE
COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

6 O PRESIDENTE d'assembleia geral da companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra convida os srs. accionistas, em conformidade com os artigos 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 16 de Setembro proximo, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar d'approvação de contas, eleições e outros objectos em proveito da mesma companhia.

Coimbra 31 d'Agosto de 1878.

O presidente d'assembleia geral
Luiz de Mello Tocho d'Almeida Soares d'Albergaria e Castro.

CASAS

7 ARRENDAM-SE duas casas na Ladeira do Seminario, proprias para familias, e em local muito saudavel.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3245 | Sabbado 7 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A ELEIÇÃO DE SOURE

Uma das maiores demonstrações de vitalidade politica que n'estes ultimos tempos se tem dado, é sem duvida a da eleição no concelho de Soure.

Apezar das maiores tropelias da auctoridade não poude ella vencer a eleição em 4 de Agosto; e como parecia á gente do poder que o aviso da opposição ainda era pequeno, annullaram a eleição e mandaram proceder a outra em 1 do corrente.

Quando houve a primeira eleição diziam os servis thuribularios do governo, que se não se concluira a votação na assembleia de Samuel, fóra por manejos da opposição, em consequencia de ver que lhe era alli desfavoravel o resultado da lucta.

Agora, porém, para castigo das auctoridades e seus caudatarios e agentes, procede-se em Samuel á eleição e vence a opposição por 38 votos!

Mas não foi só isto. Na ultima eleição accumularam-se de um modo extraordinario os factos, para severa lição do governo, seus delegados e respectivos mandões.

Na eleição de 4 de Agosto venceu a auctoridade na assembleia da Granja pela maioria de 124 votos; e procedendo-se alli a nova eleição em 1 do corrente, vence a auctoridade apenas por 47 votos; diminuindo assim a sua maioria nada menos de 77 votos!

Na assembleia de Pombalinho teve a opposição de maioria em 4 de Agosto 99 votos; e agora 105. Excesso 6.

Na assembleia de Tapeus teve a opposição de maioria em 4 de Agosto 117 votos; e agora 136. Excesso 19.

Na assembleia de Soure teve a opposição de maioria em 4 de Agosto 35 votos; e agora 44. Excesso 9.

Na assembleia de Villa Nova teve a opposição de maioria em 4 de Agosto 81 votos; e agora 75. Diminuição 6.

Foi esta de todas as assembleias a unica em que houve uma leve differença para menos na maioria da opposição, comparadas as duas eleições.

Na assembleia da Vinha da Rainha tinha tido a auctoridade e o seu agente politico na localidade, em 4 de Agosto, a maioria de 216 votos. Vendo, porém, agora a eleição no concelho perdida, lançaram mão de um meio miseravel e cobarde! Fizeram afugentar da urna todos os eleitores seus dependentes, e em especial todos os que sabiam ler e escrever, para se não poder formar a mesa — o que conseguiram.

O seu plano era provocar uma nova annullação do acto eleitoral; mas foi essa torpe estrategia a sua maior ruina e vergonha, e ao mesmo tempo a maior gloria para a opposição.

A victoria da opposição em todo o concelho, no dia 1 do corrente, foi de 354 votos!

A lista completa dos eleitores na assembleia da Vinha da Rainha é de 341; e d'estes mesmos tem de abater-se 8 que estão mortos; o que reduz os votantes a 333.

Por esta fórma ainda a maioria da opposição excede a toda a assembleia da Vinha da Rainha em 21 votos!

E' uma formidavel condemnação das tropelias do poder. E' o maior stygma lançado sobre a actual situação politica.

E succede tudo isto depois do administrador do concelho praticar os mais inauditos desaforos; prendendo arbitrariamente quem quiz, promovendo querellas, ameaçando infamemente com o odioso tributo do recrutamento, aterrando os povos com a força armada, e praticando tudo quanto lembra a um homem perdido e completamente desacreditado!

Que lhe parece, sr. governador civil! V. ex.ª deve estar muito satisfeito com o resultado da sua gloriosa tarefa!

Acha ainda pouco o que o seu delegado tem praticado em Soure?

Vamos! Não se esqueça de solicitar para elle uma commenda! Merece-a e é digno d'ella.

O sr. governador civil quer deixar memoravel o exercicio do seu cargo! Repita mais campanhas como esta que se immortalisa!

E esse devasso e torpe governo que ahi temos acha que não são ainda bem calcados os povos pelas suas auctoridades?!

Sr. Antonio Rodrigues Sampaio! Que diria v. ex.ª quando antigamente redigia a *Revolução de Setembro*, se lhe constasse a decima parte dos escandalos e violencias que o administrador do concelho de Soure, e outras que taes auctoridades estão praticando? A sua penna seria um verdadeiro azorrague dos devassos e transgressores da lei.

Hoje, porém, v. ex.ª não só não censura, mas tolera tudo isto, para honra e gloria sua e da actual situação politica!

A devassidão chega a tal ponto, que basta um só episodio para caracterisar a presente épocha politica.

Quando na segunda feira constou n'esta cidade, que a opposição vencia por um grande numero de votos no concelho de Soure, mas que o agente da auctoridade na assembleia da Vinha da Rainha, tinha feito com que não houvesse eleição, para dar logar a que ella fosse annullada — esfregavam as mãos de contentes os satelites do poder e baixos instrumentos da auctoridade, por assim verem que se havia arranjado um novo pretexto para se annullar a eleição.

O desavergonhamento é de tal ordem, que já se não affrontavam com a estrondosa derrota do governo e suas auctoridades; visto que se ia novamente burlar e escarnecer dos eleitores d'aquelle concelho!

Os factos vieram, porém, achatar a petulancia e falta de dignidade de semelhante gente, digna de tal governo e de tal situação.

A victoria foi tão extraordinaria, que nem este miseravel recurso deixou aos impudentes tranquiberneiros.

Hão de roel-a!

Vivam os independentes eleitores do concelho de Soure!

Viva a opposição nacional!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A POLICIA CIVIL

Tem sido esta semana motivo de largos commentarios os acontecimentos da noute de domingo n'esta cidade.

E' mister fallar claro. Todos os cidadãos amigos da ordem desejam socego e segurança; mas é indispensavel que da parte da policia haja a maior cordura e bom senso.

O perigo que ha para esta instituição não é principalmente que contra ella se dirija o odio dos desordeiros; o que póde haver de muito sério é que os despropositos dos policias façam com que se desenvolva contra elles a má vontade de todos os cidadãos.

Esse facto póde-se dar a não haver muita cautella.

E é necessario que se convençam as pessoas que intervêm na direcção da policia civil, que desde que a animadversão contra ella fôr geral, uma semelhante instituição não se sustenta.

Se ha quem o duvide, experimente, e verá se nos enganámos.

Em 1841 viu-se o governo obrigado a retirar de Coimbra para Aveiro o corpo de segurança publica que aqui estava. Lembrâmos o passado para servir de advertencia do futuro.

Creou-se a policia civil em Coimbra, e quasi todas as pessoas ignoram completamente quaes as attribuições dos policias e aquillo que é prohibido a todos os cidadãos praticar.

Diz-se que essas attribuições e os deveres dos cidadãos estão estipulados no *Regulamento dos corpos de policia civil*, approvado por decreto de 21 de Dezembro de 1876.

Temos um exemplar d'esse *Regulamento* em as nossas collecções; mas quantas são as pessoas que em Coimbra o têm?

Bem sabemos, que a ignorancia da lei não dispensa de a cumprir. Mas isto é modo serio de estabelecer semelhante corpo n'esta cidade?

Pois não se deve fazer a todos os cidadãos bem conhecedores dos seus deveres, para saberem o que têm a cumprir?

Quem lê o *Regulamento dos corpos de policia civil* fica assombrado com as numerosissimas attribuições dos policias, e das obrigações impostas a cada cidadão. Então como ha de isto ser sabido sem primeiro ser muito vulgarisado?

Além d'isso entendemos que o systema de prender a torto e a direito é um erro que póde trazer deploraveis consequencias. A advertencia feita com toda a urbanidade é na maioria dos casos muito sufficiente, e em regra só quando haja uma desobediencia formal é que deve ter logar a prisão.

Livrem-se os policias de incorrer no odio geral da povoação pelos seus excessos. Em perdendo a força moral de nada lhes ha de valer as espadas, ou rewolveres de que andem acompanhados.

Demais como tem havido demora no fardamento dos policias, alguns d'elles apparecem por ahi á paizana a dar ordens e fazer prisões. Como querem elles ser promptamente obedecidos sem terem o caracter official?

Não pretendemos justificar qualquer excesso que porventura houvesse no domingo; mas só diremos que é muito exigir do publico, que veja impassivel um policia embriagado, a prender quem quer.

Quando os empregados dão taes exemplos, as consequencias hão de ser deploraveis.

Alguns dos policias já são muito conhecidos na cidade e aqui odiados. Que se espera d'elles?

Ha quem diga, que se não poderam arranjar melhores. Pois era melhor não crear o corpo de policia, do que principial-o com elementos de tal ordem. Podia servir esse corpo de utilidade se fosse bem organisado e dirigido; mas no caso contrario ha de servir

apenas de motivo de repetidos conflictos.

Diz-se que já foram despedidos dois policias. Pois não faltará que despedir.

Segundo o que se vê da carta que hoje publicâmos do nosso estimavel correspondente da Figueira, os policias que foram para aquella villa tambem alli estão dando signal de si. Os homens imaginam que trazem el-rei na barriga.

Bom será que o sr. commissario de policia lhes faça moderar o furor auctoritario.

Acerca da policia civil de Lisboa lemos ha dias n'uma folha d'aquella cidade o seguinte:

«É um brado geral que a policia de Lisboa não satisfaz a sua missão.

«Este estado é intoleravel e carece de promptas providencias, mas providencias radicaes que cortem pela raiz os abusos commettidos, que criem ao lado d'uma justa retribuição de serviços, uma responsabilidade immediata pelas faltas praticadas.

«A primeira necessidade da policia é não ser ignorante. Um homem sem educação e sem brio, revestido d'uma auctoridade de que não sabe usar é, fatalmente, um elemento de desordem.

«O policia não é o cão de fila que arremette nas ruas e praças com o viandante, é homem delicado e sensato que guia e aconselha os seus concidadãos, que lhes presta auxilio e soccorro.

«Não queremos exaggerar; mais alto que nós fallam os factos quotidianos, que começam a provocar uma justa e necessaria repressão.

«A continuarem as coisas n'este estado teremos de *apitar* contra a policia, quando a percebermos ao longe.»

Por acaso chegaremos em Coimbra a este estado?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECOMPENSA

O bacharel Constantino Maximo de Sousa Guedes, que se prestou na qualidade de juiz de direito, a ir a Portalegre satisfazer ao desejo, ou ordem do *digno* ministro da justiça, Barjona de Freitas, pronunciando varios cidadãos a quem o governo quer perseguir — ausentando-se d'aquella comarca logo que cumpriu a sua *honrosa* missão; — acaba de receber a recompensa do trabalho que teve, sendo a pedido seu transferido para Chaves.

Se este bacharel não se prestasse a uma tal degradação, não obtinha o ir para Chaves, como pretendia.

O representar semelhantes papeis sempre serve para alguma cousa, embora a toga de juiz fique enxovalhada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS PRIVILEGIOS DE BRAGA

Annunciámos ha tempo a reimpressão que estava fazendo no Porto a illustrada *Empreza editora de obras classicas e illustradas*, da rarissima edição, que se presume impressa em 1633, da *Forma, e verdadeiro traslado dos privilegios concedidos aos cidadões, & moradores da cidade de Braga.*

Temos agora presente um exemplar d'essa apreciavel publicação, graças á obsequiosidade sempre constante do activo gerente da mesma empreza o sr. José Antonio Castanheira.

N'esta publicação teve a parte principal o nosso amigo e incansavel investigador o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga.

E' precedida a reimpressão dos *Privilegios* de um muito erudito e curioso prologo do mesmo escriptor.

Segundo nos diz o sr. Pereira Caldas, na primeira edição dos *Privilegios* não se declarava o *local* da impressão, nem a *data*; pelo que vale-se o sr. Pereira Caldas de conjecturas para julgar onde seriam impressos, qual o impressor, e o anno em que seria feita a edição.

Suppõe, segundo as razões que expende, que foi no anno de 1633 em Braga, pelo impressor Fructuoso Lourenço de Basto.

Em quanto á épocha em que imprimiu em Braga, Fructuoso Lourenço de Basto, menciona um livro por elle alli impresso em 1610; e faz menção de outro livro, que o mesmo impressor *ainda* imprimira na mesma cidade em 1611. Egualmente dá conta de outro livro que tambem *ainda* imprimira em 1611 o mesmo impressor na cidade do Porto.

Posteriormente a essa data a nada mais allude, relativo ao mesmo impressor.

Refere-se depois o sr. Pereira Caldas á impressão do *Breviarum Bracharense*, que em 1634 foram fazer a Braga a *viuva e filho* de Nicolau *de* Carvalho, (aliás Nicolau Carvalho), impressor que tinha sido da Universidade.

E de passagem diremos, que sendo o sr. Pereira Caldas tão minucioso no seu prologo em titulos, nomes e datas, podia dizer, *sem inconveniente*, que no folhetim do n.º 2094 do *Conimbricense*, de 20 de Agosto de 1867; e egualmente a paginas 295 do nosso livro *Apontamentos para a historia contemporanea*, impresso em 1868, tinhamos já dado noticia d'esse facto.

Ora se nos guiarmos exclusivamente pelos elementos que nos aponta o sr. Pereira Caldas, não só não achamos, como pretende, que foram impressos os *Privilegios* de Braga, pelo impressor Fructuoso Lourenço de Basto; mas vemos que d'esses elementos se deduz inteiramente o contrario do que quiz mostrar.

Segundo o sr. Pereira Caldas, o impressor Fructuoso Lourenço de Basto *ainda* imprimia em 1611; mas d'ahi até 1633, data dos *Privilegios*, vão nada menos de 22 annos. Depois d'isso vê-se que no anno de 1634, isto é, apenas um anno em seguida, imprimia em Braga a *viuva e filho* de Nicolau Carvalho. Assim a dirigirmo-nos por estas datas, a probabilidade da impressão está toda a favor dos ultimos impressores, e não de Fructuoso Lourenço de Basto, como quer o sr. Pereira Caldas.

Vamos, porém, agora apresentar um elemento diverso dos indicados pelo illustrado escriptor, para mostrarmos que, com quanto ainda nem assim mesmo se prove que Fructuoso Lourenço de Basto foi o impressor dos *Privilegios*, ao menos se póde pôr aproximadamente em linha de probabilidade com a *viuva e filho* de Nicolau Carvalho, o que não se podia fazer com o que expõe o sr. Pereira Caldas.

Este esclarecido escriptor diz que aquelle impressor *ainda* imprimia em 1611; e nós mostraremos que *ainda* imprimia em 1630; apenas 3 annos antes da impressão dos *Privilegios* em 1633.

Em a nossa modesta livraria temos o seguinte livro:

EXAMEN
DE CONFESSORES, Y
Practica de Penitētes, en
todas las materias de la
Theologia Moral.

Sacadas de la doctrina de Toledo, Thomas, Sāchez, Reginaldo, Ægidio, Azor, Lesio, y otros Doctores de la Compañia de IESVS.

Por Antonio de Mēdoza Theologo, natural de Valladolid.

Vá al fin vna deuocion de las animas.



CON LICENÇA.

Em Braga, por Fructuoso Lourenço de Basto, Anno M.DC.XXX.

Este livro é dedicado em 27 de Fevereiro de 1630 pelo proprio Fructuoso Lourenço de Basto, *Impressor, & Cavalleiro confirmado, aposentado, ao senhor Luiz Correia, Doutor em Sagrados Canones & Mestre em Artes, pela Vniuersidade de Coimbra, Reitor do Collegio de S. Pedro desta Cidade de Braga.*

Repetimos, que apesar de assim havermos mostrado, que Fructuoso Lourenço de Basto imprimia em 1630, não é ainda isso sufficiente para se provar que fora elle o impressor dos *Privilegios* em 1633, pois que temos em Braga a *viuva e filho* de Nicolau Carvalho a imprimir em 1634; mas em todo o caso já se póde pôr quasi no mesmo grau de probabilidade com estes ultimos; quando o sr. Pereira Caldas, só porque Fructuoso Lourenço de Basto *ainda* imprimia em 1611, lhe dava a preferencia.

Fallando agora da nova edição dos *Privilegios* de Braga diremos, que o papel é muito bom, a impressão nitida, e a revisão segundo suppomos com bom fundamento inteiramente egual á primeira.

Os *Privilegios* de Braga não interessam só áquella cidade. São elementos em que todos tem que aprender para a historia dos nossos antigos costumes; e em especial a cidade de Coimbra poderá alli ver na integra muitos dos documentos citados pelo erudito escriptor d'esta cidade, o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, nos seus valiosissimos *Indices* dos pergaminhos, livros e documentos, existentes no archivo da camara de Coimbra.

São poucos todos os louvores que se dirijam á *Empreza editora de obras classicas e illustradas*, do Porto, por esta e outras edições com que está favorecendo o publico, tornando ao alcance das mais modestas fortunas o que só se poderia obter por avultadas quantias e á custa das maiores difficuldades.

Por esta occasião agradecemos á mesma empreza a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CALABOUÇO

Informam-nos que o calabouço da primeira esquadra da policia, no edificio do governo civil, está em pessimas condições de salubridade, sujo e indigno.

Uma casa em taes condições será propria para receber presos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FELICITAÇÕES

O centro progressista de Lisboa resolveu dirigir uma felicitação aos eleitores independentes do concelho de Soure, pelas duas victorias que alcançaram, a despeito das prepotencias e corrupções empregadas pelo governo e suas auctoridades.

Egualmente resolveu congratular o sr. general Luiz Maldonado e o sr. Juzarte de Campos, de Portalegre, por terem sido honrados com a perseguição do actual governo.

Folgâmos com estas justas demonstrações do centro progressista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LADROEIRA

Não tem fim os motivos de queixa!

O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata nos escreve de Evora, dizendo-nos que lançára no correio d'aquella cidade uma carta no dia 20 do mez passado, com direcção ao sr. Francisco de Paula e Silva, administrador da imprensa Litteraria d'esta cidade, remettendo-lhe uma nota de 20$000 réis.

A carta em logar de chegar ao seu destino foi *empalmada*.

Acrescenta o sr. Barata, que são muitos os casos semelhantes succedidos a pessoas de Evora, que tem remettido dentro de cartas, notas do Banco de Portugal para Lisboa, e que lá não chegam!

O sr. Barata já participou este facto ao sr. director geral dos correios, mas ainda não recebeu resposta.

Com razão diz o sr. Barata — «Será para semelhante serviço que se paga a taes empregados?»

Este objecto é gravissimo, e carece da mais severa investigação, para descobrir quem é o empregado infiel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS PENITENCIARIAS DE CANTANHEDE

E' pasmosa a facilidade com que n'este paiz se despreza a lei! O que impera é o patronato mais escandaloso!

O exemplo vem do governo, e por isso não deve admirar, que as auctoridades, empregados e corporações publicas pratiquem impunemente toda a qualidade de arbitrio.

Eis ahi o que nos communicam ácêrca de um facto praticado pela camara de Cantanhede, o qual não acreditariamos possivel, se o não vissemos provado com o respectivo documento:

«Remettemos um documento pelo qual se dá a conhecer o systema adoptado pelos baldomeras do concelho de Cantanhede para sustentar a sua famigerada importancia!

É sempre o mesmo systema de corrupção e de torpezas que nós vemos estabelecido nas altas regiões do poder, e que encontramos executado nas mais insignificantes repartições publicas.

O documento mostra que na administração municipal do concelho de Cantanhede se desconhecem os mais triviaes principios de moralidade e de decoro, e que a lei é alli uma lettra morta, e só supprida pelas conveniencias dos compadres.

É a baldomeria em toda a sua plenitude!

Custa realmente a conceber como a camara tem o arrojo de auctorisar um vereador a avaliar, e a dar pelo preço que bem lhe parecer, terreno publico, em vantagem de um ou outro afilhado!

Porque não havia de esse terreno, a que o documento se refere, e outros mais cedidos por simples generosidade, serem vendidos em praça, como a lei manda, e o decoro da camara exigia?

Provavelmente porque o cumprimento da lei levantaria attrictos, e para a sustentação da importancia dos padrinhos é necessario ir dando grossa fatia aos afilhados.

Eis o documento, e cubram todos a face á leitura de tão triste prova do que é a administração municipal no concelho de Cantanhede!

«Em cumprimento do accordão da camara municipal d'este concelho de 16 de Junho de 1877, proferido a requerimento de Antonio Paes, cantoneiro, de Portunhos, avalio o terreno que alinhei para o dito cantoneiro edificar uma pequena casa no terreno publico no sitio de S. João, do mesmo logar, na quantia de 13$475 réis, concedendo-lhe para a dita edificação 259,50 metros quadrados, a preço de *cincoenta réis* o metro, com cuja importancia tem o dito Antonio Paes de entrar no cofre da mesma camara, para poder edificar no dito terreno a casa para que lhe é concedido o mesmo terreno. — Portunhos 12 de Janeiro de 1878. — O vereador encarregado da cedencia e avaliação do terreno, *João Agostinho de Barbosa Bacellar e Meirelles.*»

Muito abaixo desceu a administração municipal com o reinado da baldomeria!»

Se podesse vir a publico quanto de arbitrario e escandaloso se tem praticado no concelho de Cantanhede e outros concelhos do districto, o que se não veria!

E' por taes meios que a actual situação politica e os mandões seus agentes dispõe das eleições na maioria das localidades.

Ao menos já que não póde ser tudo publicado, appareça o que fôr possivel.

Por esses exemplos se avaliará o muito que fica encoberto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPOTISMO EM MIRA

De toda a parte surgem as queixas contra os despotismos e arbitrios da auctoridade.

Communicam-nos de Mira o seguinte:

«O administrador do concelho de Mira prendeu Manoel, filho de Joaquim Gomes Ferreira, mancebo nascido em 25 de Setembro de 1845, e recenseado para o exercito em 1866, dizendo que elle era um outro mancebo que a camara do mesmo concelho imaginou ter nascido em 1850, e recenseado em 1871.

É preciso advertir o publico, que Joaquim Gomes Ferreira não teve outro filho além do que nasceu em 1845.

De tudo isto se apresentaram documentos comprobativos ao administrador do concelho, mas elle a nada attendeu, porque a sua vontade é a lei.

Só uma auctoridade como o administrador do concelho de Mira é que prende um homem que não existe, nem nunca existiu!

Ora como esta auctoridade se acha comprehendida no n.º 2 do artigo 291 do codigo penal, por prender um cidadão fóra dos casos determinados pela lei, lembramos ás auctoridades judiciaes de Cantanhede, que não façam vista grossa sobre o caso.»

Eis ahi mais um capitulo para a historia das tropelias e escandalos que se estão a praticar n'este paiz.

Vamos archivando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Os jornaes de Braga trazem-nos a noticia de haver alli fallecido quasi repentinamente o sr. José Maria Dias da Costa, editor do *Commercio do Minho* e da *Semana Religiosa*.

Sentimos muito este acontecimento.

Apesar de militarmos em campos politicos diversos, respeitavamos o fallecido pela constancia das suas crenças.

O partido legitimista perdeu um dos seus mais prestantes soldados, e a cidade de Braga um cidadão que sempre havia pugnado pelos seus melhoramentos.

Acompanhamos os nossos collegas do *Commercio do Minho* no profundo pezar pela morte do seu companheiro de trabalhos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA UNIVERSAL

Continua com toda a regularidade a publicação da interessantissima *Historia Universal* por Cesar Cantu. Vae já no X volume.

O digno editor o sr. Francisco Arthur da Silva, para satisfazer ao desejo manifestado por muitos assignantes d'esta obra, vae fazer gravar 75 estampas illustrativas do texto.

Essas gravuras serão executadas pelos melhores desenhadores e gravadores do nosso paiz. Cada estampa custará 10 réis.

Para especimen já estão distribuidas duas estampas, uma representando — *Viriato*; e outra — *Eneas salvando o pae.*

Quem assignar para as estampas terá direito a um outro retrato de Cesar Cantu, que o editor deliberou offerecer como novo brinde.

De certo o publico não deixará de proteger, como merece, o editor d'esta obra monumental.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

5 de Setembro de 1878.

Dois dias de chuva fizeram suppor que se transtornaria o tempo de modo a prejudicar a popular e festiva romaria da Senhora da Encarnação, em Buarcos, e que teria de conservar-se embocetada em casa a numerosa quantidade de banhistas, que n'estes ultimos dias teem chegado, tanto por terra como pelo Mondego. Felizmente o tempo mudou e conserva-se ameno, dando azo a que vejamos, entre muitos mais que frequentam a nossa bonita praia, os seguintes cavalheiros: Luiz Leite R. Freire, Abilio Roque de Sá Barreto, barão de Salgueiro (de Leiria), Areosas, Augusto Salema, guarda-mor da Universidade Bernardo Mattoso, drs. Eça e Antonio de Sampaio (de Leiria), José Ferreira Bastos (do Rio Grande do Sul), João Lopes de Sousa, Simão da Cunha d'Eça e irmão (de Condeixa), general J. M. Martins, dr. José Barata Gomes Feio (do Rio de Janeiro), Manoel Cabral, Firmino de Magalhães, Guilherme Melchiades, Freitas Barros, Costa Guerra conservador em Leiria, e drs. Arthur Manso Preto, Chaves, e João da Costa Terenas, visconde de Portalegre, e muitos outros.

A Praça Nova apresenta á noute o aspecto de um passeio animadissimo, tão concorrida está sendo de banhistas e habitantes da Figueira; e a villa embora um pouco menos frequentada que n'outros annos, mostra-se tal actualmente que por certo fará inveja a muitas das cidades do reino.

— No proximo dia 8, além da romaria em Buarcos, haverá a festa do Senhor da Vida, na Misericordia da Figueira, e parece haver tambem uma diversão tauromachica na praça, pertencente áquelle estabelecimento de caridade.

— Em distracções ainda aqui temos a companhia do Baquet, dando successivos espectaculos com razoavel desempenho, mas pouco animadora concorrencia por emquanto. Veremos se esta circumstancia se modificará, como é natural e para desejar.

— Partiu para o Bussaco o conductor das Obras da Barra, fazendo tambem serviço na Repartição das Mattas, Francisco Loureiro. Foi photographar alguns dos melhores specimens florestaes d'aquella matta, como já tinha feito no pinhal do Urso e de Leiria, e suas dependencias. Estas photographias acompanham os productos florestaes portuguezes na Exposição de Paris.

— Está á venda o *Almanach da Praia da Figueira*, volume de 212 paginas, além da secção d'annuncios. Presta ao banhista esclarecimentos locaes importantes, e prova quanto póde uma boa vontade, pois que o seu auctor, Alfredo d'Amorim Pessoa, de pouco mais de dois mezes dispoz para o coordenar.

— Foram nomeados pilotos da barra Francisco Serra, Pedro A. Fonseca e José Ribeiro da Costa. Attendendo só á antiguidade foram preteridos alguns *supra*, ou pilotos de fóra da barra; circumstancias, porém, se dão n'elles, que os tornam inaptos para logar de tanta responsabilidade.

— No sabbado ultimo chegou a esta villa uma força de policia civil, vinda de Coimbra, em numero de 20 homens. Vê-se que são novatos no officio, e que tomam a serio demais as suas funcções. E' d'esperar que recebam instrucções repetidas sobre o que lhe compete fazer, para não ultrapassar os limites do rasoavel, atacando as liberdades do cidadão.

— Acha-se macadamisada a rua dos Banhos, outrora um areal, e procede-se a egual melhoramento na rua da Gloria. No Bairro Novo tambem augmentou a illuminação publica, que era deficientissima.

— Está o sr. A. Jorge Freire Junior de uma fecundidade litteraria realmente pasmosa; não sendo a menor qualidade dos seus escriptos o evitarem prudentemente a questão primitiva que s. s.ª levantou sobre a noticia, dada pelo *Conimbricense*, de que as primeiras tarefas da estrada de Mira, por aquelle sr. orçadas em 1:886$150 réis, foram postas em praça no valor de 1:132$252, e arrematadas por 1:064$000, denunciando evidentemente um exaggero enorme no orçamento primitivo. Este ponto ha sido cuidadosamente evitado, não se lhe alludindo sequer de leve.

De todos os humoristicos e espirituosos escriptos do sr. Freire resalta uma qualidade apreciavel — a *verdade* com que desfiguram o que se diz, e o denodo com que depois aquelle sr. pulverisa, com a sua logica irresistivel, os argumentos que forjou para seu uso proprio. É assim que no communicado de 27, na *Correspondencia da Figueira*, começa: *provei que o correspondente do Conimbricense tinha avançado uma calumnia. Hoje começarei por outra accusação gravissima.* E querem saber qual foi a estupenda *calumnia?* Disse-se-lhe que empalmara um titulo que lhe não pertencia, o de chefe da *terceira* secção, e o sr. conductor gritou *calumnia! sou chefe de secção!!*... E zás! um officio para provar o que se lhe não contestava, estando até agora os curiosos á espera do luminoso documento que demonstre que s. s.ª dirige, ou dirigiu, a 3.ª *secção*, como inculcou n'um celeberrimo annuncio de fornecimentos, em que convidava os concorrentes a fazerem as suas propostas abertas até um dia marcado, no qual então receberia propostas fechadas, e adjudicaria o negocio ao proponente que menor preço exigisse — ingenuidade esta que todos louvaram em clamor, e por tal fórma que, *por modestia*, o sr. conductor no annuncio immediato teve de sumir a 3.ª *secção*, de que se dissera chefe, e a auctoridade de fazer taes contractos com taes condições...

Ora ao tal abuso de confiança acontece o mesmo que á calumnia. Quer o sr. Freire demonstral-o com duas cartas: uma em que devaneia sobre factos passados ha um mez, e outra em que dois cavalheiros (os srs. drs. M. J. de Sousa e J. A. Pereira das Neves) dizem que o sr. Freire tivera a generosidade (!!?) de lhes confiar uns papeis para serem por mim apreciados, e que tinham o caracter de confidenciaes, e por isso só me podiam ser fornecidos para com os melhores fundamentos *formar* juizo sobre a estrada de Mira, e *corrigir uma apreciação* talvez fundada em factos menos verdadeiros.

Disse que na 1.ª carta (sem data, mas que é posterior a 24 de Agosto) se devaneia. O segundo periodo d'ella, apezar de coxo por não dizer o que os srs. drs. Sousa e Neves communicaram, está em contradicção manifesta com a carta do sr. Freire aos mesmos cavalheiros, de 22 de Julho, e que tambem agora foi publicada para provar que o sr. Freire estava no seu direito de usar de linguagem chula e grosseira (fazendo do sambenito gala), e que mais uma vez faz lembrar que o demo tem uma capa com que esconde, e outra...

N'ella diz o sr. conductor que, suppondo a noticia increpada devida a falsas informações, *punha á minha disposição todas as peças que me podessem esclarecer*; e nem uma só palavra sobre o que diz na carta posterior. N'aquella não julga que o *caracter serio do cavalheiro* procurado pelos dois commissionados *o fizesse* (?.. Creio que o apparecimento da noticia) *de proposito*; na de Agosto diz que hesitou em mandar-me para casa os papeis porque não conhecia senão de vista o tal sr., e porque o modo da sua insolita aggressão (?) lhe *não inspirava confiança* sobre a inviolabilidade d'aquelles papeis confidenciaes...

Sentiria duas cousas contrarias ao mesmo tempo?

O caso é que a carta publicada e que me foi presente pelos srs. drs. Neves e Sousa não fallava em confidenciaes, nem a tal se alludiu n'aquella occasião, respondendo eu que, se o sr. Freire se julgava *dispensado de attenções pessoaes* para com o correspondente, este usaria do direito nascido das circumstancias em que o collocassem as promettidas desattenções; acrescentei que, se os factos apontados eram falsos, os contestasse na imprensa; e que, se atacavam a sua reputação e brios, exigisse ao auctor a responsabilidade legal, que certamente a não declinava de si.

O sr. dr. Sousa replicou que era para desejar que taes cousas não viessem a lume, porque de pequenas se tornavam grandes, e que por isso era bom eu ver os documentos que se me offereciam, podendo eu fazel-o em casa de qualquer dos dois commissionados. Achei que, tendo-me sempre inspirado na verdade e justiça em tudo quanto hei escripto, não devia recusar-me ao estudo de uma questão que era contestada. Aceitei o offerecimento *incondicional* (veja-se a carta do sr. Freire) pedindo me confiassem os documentos por 36 horas.

Foi só depois, quando por ventura o sr. Freire viu que não era sufficiente para me fazer retractar a sua ameaça de se *dispensar de qualquer attenção para comigo e de se considerar livre para qualquer procedimento que julgasse conveniente tomar sobre a gravidade do caso*, apresentada por dois cavalheiros que eu sempre respeitara e aos quaes a dicta carta dava tanto o caracter de mensageiros de paz e conciliação como de testemunhas para um duello — foi então, ao entregar-me o sr. dr. Sousa os papeis, que me disse terem elles o caracter de confidenciaes.

Li-os, fornei o meu juizo, e expul-o particularmente a este cavalheiro, fundamentando nos documentos a convicção de que nada tinha a corrigir na noticia dada. E acrescentei que ficavam auctorisados a fazer o uso que quizessem da minha carta, como eu o faria egualmente — o que certamente não agradou ao sr. Freire, que pouco depois escrevia ao sr. dr. Sousa: Em vista da exposição do sr. dr. Nunes *julgo-me dispensado de quaesquer attenções para com elle*... Considero-me hoje livre para poder tratar na imprensa, *pelo modo por que o julgar conveniente*, esta questão... Faça bem sentir que são de natureza confidencial os documentos...

No mesmo dia, e acompanhando esta carta, recebia eu uma do mesmo destinatario dizendo: *dou por terminada a minha missão*... e no dia seguinte a *Correspondencia da Figueira* publicava o 1.º communicado do sr. Freire, declarando falsas e calumniosas as duas noticias, provocando o seu auctor a que provasse o que avançava sob pena de... etc.

Antes do tempo necessario para a resposta, e sabendo que se não obtém documentos em poucos dias (e a prova está em que ainda não *alcançou* a certidão da sua syndicancia), escreve o 2.º communicado, começando a dis-

pensar-se d'attenções pessoaes para comigo e a dispensar-me uma serie d'injurias e insultos que nunca levantei, porque para corrigir taes demasias existem os tribunaes e a lei, a não querer descer-se do que se deve á sua dignidade e á sociedade.

Desde esse momento exigiram-se repetidamente as provas que se tinham confiado ao adversario e por uma tal fórma, que o collocavam na posição de, por sua vez, se dispensar d'attenções pessoaes com o contendor desleal que, a titulo de cavalheirismo, de que aliás se não usava, tentava inutilisar as armas que o podiam ferir.

Ora apesar de não seguir o annexim popular de que para villão, villão e meio, estou todavia habituado a ouvir que a direitos correspondem obrigações — nem me consta que o direito da legitima defeza inhiba qualquer de usar da arma que lhe haja fornecido o adversario.

N'estas circumstancias a primeira carta do sr. Freire, na qual offereceu *incondicionalmente* os documentos, e depois o procedimento d'aquelle sr., davam-me o pleno direito de usar dos esclarecimentos que me forneceu sem lh'os pedir, e a que eu não poderia deixar de referir-me se tivesse de declarar menos verdadeiras, como s. s.ª desejava, as citadas noticias.

Eu não quero fazer estylo alti-sonante, aliás poderia tambem ter pedido ao sr. dr. Sousa o obsequio de me dizer, como se havia de classificar o facto de s. ex.ª largar da sua mão um apontamento particular que sobre o assumpto lhe dei, e de o sr. Freire, a quem o confiou, fazer d'elle o uso que fez, abusando *duplicadamente*, e sem necessidade que o desculpe, da confiança de duas pessoas. Achei sempre que não valia a pena fallar em tal.

Proseguirei, se entretanto não vier á luz a syndicancia que o sr. conductor Freire não terá deixado de pedir com instancia, porque essa absorveria então todos os nossos momentos.

TUDO ASSIM VAE!

O nosso collega do *Districto da Guarda* levanta uma ponta do veu que tem encoberto gravissimos abusos praticados no regimento de infanteria 12.

A actual situação politica é bem caracterisada pelas torpezas que por toda a parte se estão a praticar.

Diz o collega:

«A nodoa enorme que se vae estendendo com a pertinacia de tudo o que é vil, nojento, indecoroso, tenta já lavrar n'algumas fardas do regimento 12, sem embargo de pertencerem a cavalheiros distinctos, a militares pundonorosos, que pelos seus actos estão acima de todos os vilipendios, de todas as maledicencias. Mas a vergonha, como nuvem negra, caiu sobre o regimento e abraçou-o todo; é por isso que alguns officiaes andam corridos, sentindo-se profundamente magoados. E não haverá razão?

O povo ao passar junto d'aquella casa aponta-a com o dedo ao som das palavras. *Folperra! Azambuja!*

Depois conta umas historias que ouvira a um official, a varios sargentos, a alguns soldados. Entre outras conta a de duas vitellas, a de um metro que tem menos um centimetro, de pão que segue caminho da cidade em busca d'alguem, d'um cesto que se transforma em farinhosa batata, de sargentos que gastam dez tostões por dia, tendo sempre do *fino* ao jantar, d'officiaes subalternos que gastam tres mil reis diarios, de sargentos que *economisam* para si sete tostões diarios no rancho que corre sob sua direcção, de carvão, azeite, toucinho subtrahido ao pobre soldado, da horta que rende menos do que quando estava coberta *d'urzes* e d'abrolhos, de recrutas e soldados obrigados a trabalho na cerca como escravos de roça, da vinganças mesquinhas em militares honestos, de ranchos pobrissimos d'azeite e adubos e modestamente ricos de feijão frade e couve, d'uns estabelecimentos internos de mercearia, e outras historias de factos semelhantes! Isto não se acredita! Isto deve ser uma falsidade!

Mas demonstrar que tudo isto é calumnia infame? impossivel, porque são os proprios membros d'aquella corporação que o affirmam ahi publicamente.

Que venha pois a syndicancia e levante este anathema que pesa sobre o regimento; que venha e faça cahir nos criminosos todo o rigor das leis, illuminando os innocentes com a brilhantissima luz da justiça.

Para curar os males que lavram não é preciso dissolver o regimento, como quer alguem, não é preciso desmembrar-se este corpo respeitavel; o que se precisa, o que urge é destruir os elementos morbosos, é arrancar os pontos gangrenados que estão prestes a corromper os que lhes ficam proximos. Nós reclamamos exame severo de todos esses factos que se dizem praticados; nós chamamos a attenção dos exm.os general da divisão, e ministro da guerra; nós pedimos justiça.»

A esta exposição não precisámos de juntar mais considerações.

Os factos fallam bem por si.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FORMOSA LUSITANIA

Recebemos hoje do Porto a ultima caderneta da *Formosa Lusitania*, por Catharina Carlota Lady Jackson, versão do inglez, prefaciada e annotada pelo sr. Camillo Castello Branco.

Acha-se assim terminada esta interessante e applaudida publicação, a qual devemos ao zelo da Livraria Portuense, do sr. Manoel Malheiro.

Estimâmos que o publico anime o editor, para que possa continuar nas suas emprezas litterarias.

Agradecemos ao sr. Manoel Malheiro os seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÕES

Por absoluta falta de espaço não podemos hoje publicar uma carta da Figueira da Foz, em parte sobre assumptos politicos da localidade; e uma representação da camara municipal de Penalva do Castello, contra a junta geral de Vizeu, pela sua injusta divisão dos procuradores do districto.

Irão em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Eleição de Soure. — *Manifestação de regosijo.* — Na quarta feira d'esta semana, a convite do sr. bacharel Luiz de Sousa Napoles, reuniram-se na sua quinta da Telhada, proximo de Soure, todos os influentes das sete assembleias eleitoraes d'aquelle concelho e muitos eleitores da opposição, para o fim de darem uma manifestação publica de regosijo pela victoria alcançada na eleição municipal e districtal contra as violencias e pressão da auctoridade.

Ás 6 horas da tarde quando as salas e o grande pateo se achavam cheios dos eleitores independentes, ao avistarem ao longe o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma, foram ao seu encontro muitos cavalheiros, e foi tal o enthusiasmo, que d'alli até casa foi levado nos braços do dono da casa o sr. Luiz de Napoles e seu irmão, e todos á porfia queriam abraçar aquelle que pela sua muita actividade, dedicação e perseverança tinha concorrido efficazmente para a victoria alcançada.

Quando o sr. dr. Quaresma appareceu na varanda fallou aos eleitores independentes, recommendando-lhes que n'esta occasião continuassem a ter a prudencia que tinham tido desde o principio da lucta eleitoral, e que nas ruas da villa que iam percorrer se não dessem vivas nem morras, para que fosse uma manifestação essencialmente pacifica.

Seguiram d'alli para a villa os eleitores na melhor ordem, sendo o concurso numerosissimo.

Iam na frente muitos cavalheiros a cavallo com archotes accesos e a philarmonica de Villa Nova d'Anços; em seguida muitos eleitores a pé; depois a philarmonica de Verride, e ainda muitos eleitores.

Era uma vista imponente ao entrar na villa, onde muitos mais eleitores se foram reunindo, ao todo mais de 1:000 pessoas.

Os muitos archotes accesos, os foguetes subindo ao ar continuamente, as duas philarmonicas tocando a grande distancia uma da outra, o socego e boa ordem com que todos percorreram as ruas da villa, davam um caracter solemne áquelle acto.

Ás portas dos membros da commissão executiva e do presidente da commissão do recenseamento eleitoral tocaram as philarmonicas.

Terminada a manifestação com a mesma boa ordem que tinha principiado, seguiram os eleitores outra vez para a quinta da Telhada, onde depois de todos terem confirmado a resolução em que se achavam de continuar unidos e em opposição ao governo e auctoridades despoticas e oppressoras, retiraram-se a suas casas.

Chegada. — Na terça feira chegou a esta cidade o nosso particular amigo e patricio, o revd.º sr. Abel Augusto de Sousa, muito digno conego da sé da Guarda. Vem passar as ferias com a sua extremosa familia.

O sr. Sousa é sempre bem vindo a esta terra, onde todos lhe reconhecem as suas virtudes, serviços e merecimentos.

Na Guarda é egualmente o nosso amigo devidamente considerado.

Tem alli desempenhado com muita dignidade o ministerio do pulpito, devendo-se especialisar os sermões que prégou no restabelecimento de Pio IX, nas exequias pela sua morte, e por ultimo na exaltação do actual pontifice Leão XIII.

Estas orações foram muito apreciadas pelo publico, de que deram noticia todos os jornaes da localidade.

Damos as boas vindas ao nosso amigo.

Apresentações. — O presbytero Antonio Teixeira foi apresentado na egreja de Nossa Senhora do Rosario de Travancinha, concelho de Ceia, e bispado de Coimbra.

O presbytero Cesar Correia de Costa foi apresentado na egreja de S. Pedro do Sebal Grande, concelho de Condeixa a Nova, da mesma diocese.

O presbytero Henrique José Antunes Diniz foi apresentado na egreja de Nossa Senhora d'Assumpção de Vinho, concelho de Gouveia e mesma diocese.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, para o provimento da egreja de S. Sebastião de Cativellos, concelho de Gouveia, e diocese de Coimbra.

Almanach. — Recebemos o *Almanach da praia da Figueira para 1878 a 1879. Guia completo do banhista n'esta praia.*

Já ha tempo annunciámos este *Almanach*, o qual na verdade vem muito interessante.

É abundantissimo de noticias e esclarecimentos muito uteis não só aos habitantes da Figueira, mas em particular ás pessoas que a frequentam por occasião dos banhos.

O nosso estimado correspondente d'aquella villa tambem hoje se refere a esta publicação.

Vende-se pelo modico preço de 240 reis.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, da rua do Collegio Novo, previne as pessoas que tenham depositado como penhor, em sua casa, alguns objectos, queiram tiral-os até ao fim de Novembro, porque não quer mais tal negocio.

Arrenda-se

2 UM BOM CELLEIRO, e armazem terreo, na rua da Moeda, n.º 72 a 74, e defronte uma casa nova estucada e pintada, com 9 casas e loja, n.º 71 a 73. Quem pretender falle com seu dono Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 O PRESIDENTE d'assembleia geral da companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra convida os srs. accionistas, em conformidade com os artigos 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 16 de Setembro proximo, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar d'approvação de contas, eleições e outros objectos em proveito da mesma companhia.

Coimbra 31 d'Agosto de 1878.

O presidente d'assembleia geral
Luiz de Mello Tocho d'Almeida Soares d'Albergaria e Castro.

ATTENÇÃO

4 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

MUDANÇA

5 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.os 9 e 10, na mesma Praça.**

LEITURA PARA HOMENS

6 OS SEGUINTES ROMANCES ornados de estampas a 500 réis cada um, a saber: — *Treze* noites de Joanna, *Um* marido infeliz, *Memorias* d'uma dama de boa familia, *Demonio* da alcova, *Fraquezas* d'uma mulher bonita, *Casamento* de um comilão, *Rico* d'amor, *Altar* e o theatro, *Estroina*. Além d'estes em 1 vol., ha *Os Coitadinhos* celebres, 9 vol. preço 4$500 réis. Remettem-se francos de porte para fóra de Lisboa, a quem enviar o seu importe em estampilhas ou valle do correio á livraria J. J. Bordalo, T. da Victoria, 42, 1.º andar, (Lisboa) e dão-se gratis differentes catalogos de obras antigas e modernas.

QUADROS HISTORICOS DAS
TRES ULTIMAS DYNASTIAS
POR
ANTONIO FRANCISCO BARATA

Illustrados com gravuras desenhadas por A. A. Gonçalves Neves e gravadas por A. Silva

Editor—MANOEL CAETANO DA SILVA

PUBLICOU-SE O 1.º QUADRO, INTITULADO

A TOMADA DE CEUTA

Illustrado com 2 gravuras tiradas em separado

7 VENDE-SE na typographia do editor, Coimbra, Praça do Commercio, n.º 11, 1.º

Preço 200 réis. — Pelo correio 210 réis

Brevemente será posto á venda o 2.º quadro, intitulado *A batalha d'Alfarrobeira*, illustrado com gravuras intercaladas no texto, além do retrato de D. Pedro, duque de Coimbra, impresso em cartão.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3246 | Terça feira 10 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A SITUAÇÃO E AS ELEIÇÕES

O centro progressista do Porto acaba de dirigir uma circular, expondo o estado deploravel dos negocios publicos, e incitando os eleitores a combater a actual situação politica.

Na verdade aproxima-se o acto eleitoral, e é mister agora, mais do que nunca, que se mostre ao povo quaes as circumstancias em que nos achâmos e o fim a que nos leva uma tão nefasta administração, se o paiz não empregar todos os meios para lhe fazer pôr um termo.

Os esbanjamentos e desbarates da fazenda publica vão sempre n'uma escala ascendente e assustadora; ao que acresce, como terrivel symptoma de degradação, o descaro com que o governo e seus agentes e satelites praticam toda a qualidade de corrupção, infracção de lei e violencia.

A malversação dos dinheiros publicos, as mais flagrantes injustiças e ataques aos direitos dos cidadãos, tudo se pratica com um desassombro tal como se fossem actos muito honestos e virtuosos.

Os empregados publicos, os militares e os crédores da divida publica, laboram quasi todos em um erro, que desgraçadamente lhes ha de ser fatal.

Como os empregados e militares até agora têm recebido os ordenados e soldos, e os juristas têm egualmente recebido os respectivos juros, suppõem, na mais doce das illusões, que nunca lhes hão de faltar com o pagamento; pelo que acreditam que o actual governo é o melhor dos governos possiveis.

Quanto se enganam!

Tambem em Hespanha os empregados e juristas assim pensavam ha 10 annos; e hoje todos vêem o quadro horroroso em que se apresenta aquella nação.

Os titulos de 3 por cento consolidado, que chegaram á cotação de 52 por cento, estão agora a 13!

Além d'isso o governo hespanhol, como um impudente bancaroteiro, fez uma violentissima reducção no juro; e o que é mais, nem esse mesmo miseravel juro já paga.

As numerosas familias que em Portugal possuem titulos da divida d'aquelle paiz, se hoje querem receber algum juro, têm de o rebater aos cambistas por um preço insignificante e ridiculo.

N'esta parte ha em Portugal muito quem possa testemunhar qual foi o resultado da desastrosa administração da fazenda em Hespanha.

Os ordenados n'aquelle paiz andam atrazadissimos; os professores de instrucção primaria morrem á fome, e todos os empregados soffrem as consequencias de semelhante situação.

Ao mesmo tempo que isto acontece a quem tem direito de receber a sua subsistencia do estado, os contribuintes estão sendo verdadeiramente esmagados por impostos tão pesados como não ha exemplo.

As fabricas fecham-se ás duzias; os proprietarios abandonam a cultura das suas herdades; o commercio definha, e todas as classes gemem e lamentam a sua desgraça.

Eis ahi o estado da Hespanha.

Vejam agora n'aquelle espelho os empregados publicos e juristas de Portugal a sorte que os espera. Aos sete annos das vaccas gordas hão de seguir-se os sete annos das vaccas magras. Isso é infallivel.

Emquanto aos lavradores, commerciantes e artistas, esses já vão melhor conhecendo a situação do paiz, porque estão praticamente vendo o deploravel estado da agricultura, do commercio e da industria.

Em quanto á agricultura achamo-nos em um anno calamitoso.

As vinhas do Douro estão extinctas pelo terrivel phylloxera; e differentes molestias atacaram as vinhas d'outros pontos do reino, pelo que a colheita do vinho será insignificantissima.

Do trigo houve tão pouco, que a introducção d'elle no paiz, vindo do estrangeiro, está já sendo em larga escala.

Os milhos nas terras baixas tem sido atacados do bixo, que tudo devora.

E a amostra do azeite é por toda a parte nulla.

Por consequencia os principaes recursos dos lavradores estão reduzidos a quasi nada.

Em quanto ao commercio as vendas tem diminuido de um modo consideravel; e todos sentem os effeitos da crise em que nos achâmos.

Muitos dos bancos, onde os negociantes iam buscar, quando precisavam, os meios para satisfazer as lettras que tinham de pagar, pararam com a maior parte das transacções.

Quasi todas as artes estão em geral paralysadas, e os artistas lamentam a sua sorte.

E n'esta situação o governo lança novos impostos, aggrava outros, vae pôr em execução o novo codigo administrativo, origem de penosos encargos para o publico, gasta á larga, dá escandalosamente de comer aos seus parasitas afilhados, deixa roubar á vontade nas obras publicas, e projecta obras descommunaes, sem querer saber d'onde ha de vir o dinheiro para ellas.

Tudo são reformas na classe militar, tudo terços, tudo jubilações, tudo gratificações. Parece estarmos na épocha devassa de Luiz XV em França, quando já rugia a revolução, e comtudo o rei, os ministros e os altos empregados viviam á grande, em luxuosos palacios, cheios de escandalosas cortesãs.

E para coroar todos os desatinos que o governo pratica, vemos que se quer impôr á força ao paiz, suffocando o voto popular.

Desligados dos diversos partidos, achâmo-nos em liberdade de dizer inteiramente o que pensamos.

E' nossa franca opinião, que a des-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXIII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 26

Proposta para ser apresentada á junta provisional do supremo governo do reino

Que se jure a constituição hespanhola, e que se juntem os deputados em côrtes, eleitos em proporção da população do reino, e nomeados como na mesma constituição se prescreve, e que depois de reunidos os deputados se fariam as modificações que fossem convenientes, não sendo menos liberaes. Que se devem eleger mais quatro membros para o governo.

Seguem-se as assignaturas de 50 officiaes superiores, e commandantes de corpos.

N.º 27

Proposta para ser apresentada á junta provisional do supremo governo do reino que mostra os desejos e a opinião do exercito.

Artigo 1.º O estado actual da capital, e a opinião publica demandam que novamente entrem no governo os deputados que pediram a sua demissão, para o que não concorreu o exercito, pois que o exercito com a nação o reconheceu até á installação das côrtes.

2.º Que as eleições para a escolha dos deputados em côrtes sejam feitas pelo mesmo systema que na costituição hespanhola é prescripto, por ser opinião geral da nação, e do exercito, unico motivo que deu occasião á parada geral do dia 11 de Novembro.

3.º Que tudo o mais que se determina na constituição hespanhola se não possa pôr em pratica em quanto se não juntar o congresso dos deputados, e fazendo n'ella as alterações que julgarem convenientes, sendo egualmente liberaes.

Quartel general nas Necessidades, 17 de Novembro de 1820. — Seguem-se as assignaturas de 50 officiaes superiores, e commandantes de corpos.

N.º 28

PROCLAMAÇÃO

A junta provisional do governo supremo do reino

Aos habitantes de Lisboa

Illustres habitantes de Lisboa. Conhecidos são a todos vós os acontecimentos do dia 11 do corrente mez de Novembro, que presenciastes n'esta capital. O governo, que muito em particular participou da profunda magoa, que então sentiram todos os leaes portuguezes, não deve agora avivar em vossos corações tão penosa recordação.

Não é nova na historia das grandes commoções politicas, que a boa fé do homem mais distincto por sua honra, probidade e zelo patriotico, seja desgraçadamente illudida por artificiosas prevenções, que a sua nobre franqueza nem ousa suspeitar: e que muitas vezes, a seu pezar, o conduzem a passos tão arriscados em sua execução, quanto funestos em suas consequencias.

O dia 11 de Novembro offereceu aos portuguezes consternados, e subministrará á historia mais um exemplo de tão triste verdade. Mas a benefica Providencia, que parece vigiar com especial cuidado sobre este povo honrado e virtuoso, fez um novo milagre em favor d'elle, e no meio do mais imminente risco desviou de cima de nós os tremendos desastres, que nos ameaçaram. Tudo entrou na ordem: tudo se restituiu á precedente regularidade; tudo está em quietação e socego.

O illustre general, que por um instante se deixou allucinar, e cujas rectissimas intenções e notorios sentimentos foram, por maligna influencia, desviados do seu verdadeiro objecto, vem de dar o mais bello exemplo d'aquella solida grandeza de alma, que faz o heroe militar superior ás suas proprias victorias, superior a si mesmo. Elle sabe e reconhece, que a gloria das armas é inseparavel do respeito ás leis e á auctoridade, que tem a seu cargo fazel-as executar.

O bravo exercito que tantos louros tem adquirido em todo o tempo por seu estremado valor, e que nos memoraveis dias 24 de Agosto e 15 de Setembro se cubriu de immortal gloria pelo seu nobre e heroico patriotismo, fez o seu dever obedecendo. Esta é a divisa do soldado honrado. A sua reputação é sem mancha aos olhos dos habitantes de Lisboa, aos olhos de todos os portuguezes. Elle jamais soube desviar-se do caminho da honra, nem relaxar os estreitos e preciosos vinculos que o unem, de uma parte ao povo pela unidade

moralisação do poder é tão grande e são tantos os interesses creados á sombra dos esbanjamentos da fazenda publica, que já não ha de ser pelos meios ordinarios que se levem a effeito as profundas reformas que se precisam no paiz, a começar no paço real.

Para grandes males, grandes remedios.

Aceitamos, porisso, a luta eleitoral, e julgamol-a mesmo muito conveniente e necessaria, não como remedio directo; mas para que todo o paiz acabe de conhecer o que tem a esperar de tal governo e de tal situação.

Para nós as eleições de 1878 hão de representar o mesmo que foram as de 1845.

Aos despotismos do ministerio cabralista e suas auctoridades n'aquella épocha, respondeu o povo convenientemente em 1846.

O governo actual lança a luva ao paiz — pois levante-a este.

Estão á porta as eleições. Venham as tropellias, venham as perseguições, venham os subornos, venha todo o cortejo de immoralidades, para maior gloria da situação.

Combatam os eleitores em toda a parte onde poderem; forcem o governo a tirar de todo a mascara, e a mostrar-se tal qual é ainda aos mais incredulos.

O que se ha de seguir depois da luta eleitoral só Deus o sabe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS

Está annunciada para domingo proximo a reunião da assembleia geral da companhia de fiação e tecidos d'esta cidade. Tem n'ella de se resolver assumptos do maior interesse para a mesma companhia.

E' para sentir que um mau fado tenha perseguido a fabrica de fiação e tecidos de Coimbra, a principiar pelo exorbitante preço por que foi comprado o convento de S. Francisco, para n'elle se estabelecer a mesma fabrica, o que motivou a immediata ausencia de grande numero de accionistas, que na melhor boa fé tinham subscripto as suas acções.

D'ahi vem em grande parte a falta de capitaes para concluir o machinismo e pôr a trabalhar a fabrica.

Os proprios accionistas, que se conservaram ainda depois da decepção pela compra do convento, não tem em geral satisfeito as dividas das suas acções; e assim tractou-se de contrair um emprestimo de 40:000$000 réis.

Como, porém, o banco hypothecario não quizesse emprestar tão grande quantia, e só 18:000$000 réis, aceitou a direcção este ultimo emprestimo.

Na sessão da assembleia geral de 30 de Agosto deu a direcção conhecimento d'esta transacção com o banco hypothecario; mas levantou-se um debate tão violento por causa d'isso e d'outros actos da direcção, que os membros d'esta declararam que se demittiam dos seus cargos.

Para pôr o publico ao facto d'este importante negocio, vamos fazer um resumido extracto da circular, que um dos accionistas acaba de dirigir a outros accionistas residentes fóra de Coimbra, prevenindo-os do estado da companhia, a fim de os habilitar a proceder convenientemente na sessão de domingo proximo.

Diz a circular, que o relatorio da direcção não podera ser approvado pela assembleia na sessão do dia 30 de Agosto, por não trazer o competente parecer do conselho fiscal.

Na referida assembleia foi proposto por um dos accionistas:

1.º Que fossem convidados os directores a prescindir dos seus ordenados, em quanto a companhia não auferisse interesses.

2.º Que todos os empregados fossem demittidos, ou suspensos até a fabrica começar a funccionar.

3.º Que não fosse contrahido emprestimo algum.

4.º Que a direcção fizesse cumprir os estatutos em todas as suas disposições, e principalmente na parte applicavel aos accionistas remissos.

5.º Que a direcção fosse auctorisada a fazer sómente as despezas indispensaveis para a conservação do edificio e de todo o machinismo existente.

Esta proposta, assignada pelos accionistas residentes em Coimbra, que têm as suas acções liberadas, foi depois de forte discussão approvada pela grande maioria dos presentes.

Na circular a que nos estamos a referir é de opinião o seu auctor, que a direcção não deve continuar a receber ordenado em quanto não houver interesses. Acrescentando que até agora só um dos directores trabalhava, porque em quanto aos outros dois, um estava em Lisboa, para onde lhe ia todos os mezes a auctorisação de receber o ordenado, e o outro é chefe da policia civil d'esta cidade, e não fazia, nem nunca fez serviço algum.

Os empregados não são necessarios em quanto a fabrica não trabalhar.

O empregado do escriptorio ganhava 5 libras por mez, e o machinista a quantia de 600$000 réis, ou mais, por anno.

Estes eram os de ordenados mais avultados; pois que havia outros menores.

A não se tomar esta deliberação ter-se-hia de vender tudo o que possue a companhia, para continuarem a direcção e os empregados a receber as suas prebendas.

Em quanto ao emprestimo não é conveniente, e muito principalmente em quanto não for applicada a pena dos estatutos aos accionistas remissos. Depois far-se-ha o que se entender a bem dos interesses communs; mas é preciso que o estatuto se cumpra, e que dêem o exemplo os principaes directores, nenhum dos quaes ainda liberou as suas acções, devendo só elles perto de réis 4:000$000.

Esta somma, junta a outras que devem mais alguns dos fundadores da companhia, quasi habilitaria esta a poder fazer trabalhar a fabrica.

Bastará dizer, que só o presidente da assembleia geral deve 6:675$000 réis, afora os juros.

E' assim que se explica a razão porque os directores e todos os mais accionistas que não tem liberado as suas acções, querem o emprestimo.

Além d'isso o emprestimo de réis 18:000$000 do banco hypothecario não serviria senão para comprar alguns fusos e para continuar a pagar os ordenados.

As prestações venciam-se, e dentro em poucos annos lá ia tudo para o mesmo banco.

E em quanto isto succedia, os accionistas que tinham sido pontuaes no cumprimento do estatuto, ficavam sem o seu dinheiro.

A circular termina convidando os accionistas a ir na sessão da assembleia geral de domingo proximo protestar:

1.º Que não querem emprestimo algum, nem os seus haveres entregues ao credito predial.

2.º Que a direcção, a continuar na administração da companhia, seja a primeira a entrar com os seus debitos, e que faça entrar os dos accionistas remissos, empregando os meios judiciaes se necessario fôr.

3.º Que o cargo de director seja gratuito, em quanto não houver interesses, ou a fabrica não laborar.

4.º Finalmente, que se a direcção se não julgar com força para cumprir estas deliberações, se lhe aceite a demissão, nomeando-se uma commissão gratuita, que as execute em toda a sua plenitude.

Pelo que se acaba de ver a situação da companhia de fiação e tecidos de Coimbra é muito grave, e só toda a abnegação, actividade e bom senso poderão desfazer as actuaes difficuldades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUCTORIDADES MODELO

Em uma correspondencia de Soure, que publica no ultimo numero o nosso collega do *Progressista*, dá-se conta de varias provocações contra os eleitores independentes.

Transcreveremos só as seguintes, em razão de partirem do famoso administrador do concelho de Soure e do seu substituto:

«No primeiro dia da eleição estava o sr. Antonio Augusto Cardoso, um dos nossos primeiros influentes, na egreja de Soure, vigiando a votação. Seguia-o sempre o tal Ferrão dirigindo-lhe chufas picantes, como a de *que lhe havia de arrancar os cabellos da barba um por um*, e outras insolencias de egual natureza. Como a palavra de ordem para a opposição era — não responder a provocações, e tomar testemunhas no caso de insulto — manteve-se n'este proposito o nosso amigo. Como o tyrannete visse que por aquelle processo não tirava partido, approxima-se d'elle e diz-lhe em voz baixa ao ouvido. — *Em o apanhando em logar proprio hei de quebrar-lhe a cara.* — O sr. Antonio Augusto, que tem genio, mas que o sabe dominar, respondeu-lhe — *Estou surdo por estes dois ou tres dias; passados elles, peço-lhe que me repita o que acaba de dizer-me.* — Este systema de dizer as insolencias ao ouvido para atraiçoar aquelles a quem as dirige é já velho n'aquelle esbirro.

Em Pombalinho, um dos taes a quem se attribue a batata das 8 listas a mais na eleição de procurador, e cujo nome continuamos a envergonhar-nos de proferir, mas que em todo o caso diremos ser o administrador substituto do concelho de Soure, fez provocações taes, que se não fôra a coragem do sr. Cesar Augusto d'Abreu, das Casas Novas, e a influencia que tem sobre os eleitores de Pombalinho, seria tudo despedaçado, e talvez o provocador fosse a primeira victima.

Eis aqui uma pequena amostra das provocações. Felizmente todos comprehenderam o que nos convinha fazer, e hoje todos se regosijam por terem procedido com tanta prudencia e cordura.»

Veja o paiz quaes as auctoridades que o governo consente na administração dos concelhos.

E' manifesto que se pretende fazer perder toda a paciencia á opposição, para a levar á desordem.

Saibam, porém, todos cidadãos d'onde é que partem as provocações e a violencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BREVE ANALYSE

O sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, prior da freguezia da Sé Velha d'esta cidade, publicou ultimamente uma *Breve analyse aos primeiros 5 §§ do jornal — O Seculo — publicação de philosophia popular e de conhecimentos para todos; e á memoria — O homem primitivo e a sua linguagem.*

E' um livro de 220 paginas, e foi impresso no Porto, na typographia da *Palavra*.

O sr. Pereira Coutinho viu certas proposições no *Seculo*, assim como na alludida memoria publicada no *Instituto*, em desharmonia com a doutrina catholica; e egualmente viu menosprezada grande parte da classe ecclesiastica; pelo que entendeu dever sair a campo, tanto em defeza dos principios do catholicismo, como da sua classe.

A *Breve analyse* é fructo de muito estudo e trabalho do sr. Pereira Coutinho.

O esclarecido escriptor já é muito conhecido na republica das lettras, desde que de 1841 a 1842 publicou o seu *Antiquario Conimbricense*, periodico interessante, e de que as collecções completas já hoje são raras, mas de que temos uma d'ellas na devida estimação.

Por varias vezes tem o sr. Pereira Coutinho combatido as doutrinas que entende atacam as regalias da egreja e do clero, e os direitos das corporações e dos proprietarios.

No anno de 1856 publicou o *Tractado sobre as quotas de fructos agrarios denominadas rações, em que se prova por documentos, que os proprietarios particulares as contratavam na transmissão emphyteutica e censitica dos seus terrenos, adquiridos por titulo oneroso.*

No anno de 1859 publicou os *Direitos dominicaes, foros e rações julgados na relação do Porto.*

Publicou no anno de 1861 a *Questão entre a Ordem Terceira da cidade de Coimbra e o hospital de S. José e Misericordia de Lisboa, sobre encargos pios não cumpridos.*

Em 1866 publicou as *Breves reflexões sobre o casamento civil.*

No anno de 1868, na celebre questão da desmortisação, publicou o opusculo — *Os bens da egreja e o ex.mo deputado...... doutor theologo.*

E no anno de 1869 publicou os *Estenderetes do dr. Motta Veiga na questão dos bens da egreja.*

Visto que indicámos estes opusculos publicados pelo sr. Pereira Coutinho, de todos os quaes possuimos um exemplar, mencionaremos ainda outro do mesmo escriptor, embora não seja como aquelles sobre assumpto polemico. E' a — *Elvenda, ou conquista de Coimbra, por Fernando Magno, romance historico e moral, elaborado sobre factos do seculo XI.* — Foi impresso em 1858; e tambem d'elle temos um exemplar.

Póde ser que haja pessoas que não concordem com todas as opiniões expendidas pelo sr. Pereira Coutinho nos seus diversos escriptos, mas o que ninguem lhe póde negar é uniformidade de doutrinas.

Todas as suas publicações são subordinadas a um egual pensamento, o que revela viva fé nas suas crenças.

Devendo ao sr. Pereira Coutinho o favor de todas as suas anteriores publicações, temos a agradecer-lhe a *Breve analyse* com que agora nos brindou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GOVERNO E A JUNTA GERAL DE VIZEU

Quem visse o procedimento do governo para com a junta geral do districto de Aveiro, por causa da divisão dos procuradores pelos diversos concelhos, supporia talvez que elle tinha sido a isso levado pelo cumprimento da lei.

E' um completo engano. O governo só procede conforme as suas conveniencias partidarias e facciosismo politico; pelo que condemna e prohibe n'uns districtos, o que approva e consente n'outros.

Vamos hoje publicar uma representação da camara municipal do concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu, contra a divisão dos procuradores feita pela respectiva junta geral, em que aquelle concelho foi prejudicado.

Segundo nos informam, a junta geral de Vizeu é na sua grande maioria composta de gente affecta á actual situação, e por isso o governo desprezou a representação da camara de Penalva do Castello.

O grande crime para o governo está em não ser Penalva um *burgo podre*, e em combater a presente devassidão politica, como em tempo combateu o cabralismo, contando os triumphos pelas batalhas.

Dos municipios do districto de Vizeu foi o unico que representou contra as iniquidades da junta geral.

Esperar algum acto de imparcialidade do actual governo é tempo perdido.

Eis a representação da camara de Penalva do Castello e os documentos que lhe dizem respeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhor. — Procedeu a junta geral do districto de Vizeu no dia 18 de Junho ultimo á designação dos circulos e distribuição dos procuradores á mesma junta pela forma constante do documento sob n.º 2; — mas por tal fórma se houve no desempenho da attribuição que lhe foi conferida pelo art. 391 do novo codigo administrativo, que a camara municipal do concelho de Penalva do Castello, não póde deixar de pedir providencias ao governo de vossa magestade.

Não tomou a junta por base dos seus trabalhos, nem a população, nem o imposto, nem a importancia dos circulos; attendeu simplesmente ás conveniencias partidarias e aos interesses de corrilho em objecto de tanto momento.

Tem o districto de Vizeu 26 concelhos, com uma população de 87:150 fogos, devendo por isso ser distribuido um procurador a cada grupo de 4:150 fogos, se a base adoptada pela junta fosse esta. O documento porem, sob n.º 2, mostra que ao circulo de Lamego com 7:049 fogos, tocaram 3 procuradores, em quanto que ao de Sattam com uma população de 7:070 tocou apenas 1: que ao circulo de Moimenta, com uma população de 4:998 fogos foram distribuidos 2 procuradores, emquanto que aos circulos do Carregal, Sinfães, Tondella e Vouzella, com uma população superior só foi distribuido 1.

Tambem a junta não tomou por base o imposto, porque o circulo de Moimenta, por exemplo, que paga menos contribuição que o de Sattam, Armamar, Pesqueira, Carregal e Tondella, é representado por 2 procuradores, emquanto que estes são representados só por 1, documento sob n.º 2.

Não assentou finalmente a distribuição na importancia das terras. Vizeu vale mais do que Lamego e dá egual numero de procuradores; Mangualde, Tondella, S. Pedro do Sul valem mais do que Moimenta, e dão menos procuradores.

Foi a auctoridade superior do districto connivente n'estes escandalos ou protestou contra elles? Approvou a iniquidade, ou vingou a affronta feita não só á grande maioria dos concelhos do districto, mas á propria capital que lhe foi berço, e que ficou equiparada a Lamego não se sabe por que titulos?

Ignora-o a camara municipal de Penalva do Castello, que só teve conhecimento official da deliberação da junta no dia 16 do corrente, pelo officio circular, documento sob n.º 1.

O paiz, senhor, em que assim se sacrifica a justiça e o proprio decoro ás conveniencias partidarias, em que no exercicio das funcções publicas se praticam taes attentados contra a liberdade dos povos e os mais importantes direitos politicos sem se sentir na face o rubor do pejo, esse paiz ou marcha fatalmente para a dissolução, ou só pódem salval-o as reacções violentas que deixam rasto na historia.

Digne-se vossa magestade providenciar como o caso demanda, ordenando que fique sem effeito a distribuição dos procuradores de que se trata, e que se proceda a outra, tendo-se em vista a população dos respectivos circulos.

Deus guarde a vossa magestade. Penalva do Castello em sessão extraordinaria de 31 de Julho de 1878.

(Seguem-se as assignaturas).

DOCUMENTO N.º 1

Governo civil do districto de Vizeu. — Terceira repartição. — Circular numero dez. — Illustrissimo senhor. — Para seu conhecimento e da illustrissima camara de sua presidencia, remetto a vossa senhoria copia da tabella da distribuição dos vinte e um procuradores á junta geral do districto, feita pela actual junta em sessão de dezoito de Junho ultimo, para execução do artigo trezentos e noventa e um do novo codigo administrativo, approvado por carta de lei de seis de Maio. Deus guarde a vossa senhoria. Vizeu treze de Julho de mil oitocentos setenta e oito. O secretario geral servindo de governador civil, *Frederico d'Abreu Gouveia*. — Illustrissimo senhor presidente da camara municipal do concelho de Penalva do Castello.

Está conforme com o original a que me reporto no archivo d'esta camara. Castendo, 31 de Julho de 1878. E eu Antonio Caetano d'Almeida, escrivão da camara que o escrevi e assigno. — *Antonio Caetano d'Almeida.*

DOCUMENTO N.º 2

Tabella da distribuição dos procuradores á junta geral de Vizeu

CIRCULOS	CONCELHOS QUE FAZEM PARTE DE CADA CIRCULO	N.º DE PROCURADORES QUE DEVE DAR CADA CIRCULO	N.º DE FOGOS SEGUNDO O CENSO DE 1864	IMPORTANCIA DAS CONTRIBUIÇÕES EM 1877
Sinfães	Sinfães	1	5:768	5.889:870
Rezende	Rezende	1	4:600	4.924:686
Lamego	Lamego Tarouca	3	7:049	19.874:391
Armamar	Armamar Mondim	1	4:311	7.909:608
Moimenta da Beira	Moimenta Taboaço	1	4:998	7.717:835
Pesqueira	Pesqueira	2	3:475	8.928:193
Sernancelhe	Penedono Sernancelhe	1	4:536	6.878:941
Castro Daire	Castro Daire	1	4:392	4.158:335
Sattam	Fraguas Sattam Penalva do Castello	1	7:070	8.855:319
Mangualde	Mangualde	1	4:442	6.958:485
Carregal	Carregal Nellas	1	5:369	8.630:357
Santa Comba-Dão	Mortagua S. João de Areias Santa Comba-Dão	1	4:809	7.208:748
Tondella	Tondella	1	6:371	9.453:546
Vizeu	Vizeu	3	10:227	17.705:868
S. Pedro do Sul	S. Pedro do Sul	1	4:234	4.708:986
Vouzella	Oliveira de Frades Vouzella	1	5:499	6.409:801

de interesses, pelos direitos da fraternidade, e de outra parte ao governo e ás auctoridades legitimas pelo severo dever da subordinação e da obediencia.

O governo não deve, nem póde recusar ao illustre general, e a todo o exercito, a porção de justo louvor e agradecimento, que respectivamente lhes compete pela unanime, virtuosa, e activa cooperação que empregaram na manutenção da boa ordem e na restituição da paz publica da capital.

Mas o mesmo governo, quando deseja elogiar, louvar e agradecer o espirito de moderação e prudencia que o povo de Lisboa, os dignos e honrados habitantes da capital manifestaram em crise tão difficil, não acha expressões, que egualem os seus sentimentos: porque nenhumas ha tambem que pintem com sufficiente energia a temperança e quietação d'este povo fiel e amigo das leis, no meio da terrivel e subita apprehensão de males imminentes que lhe eram desconhecidos, e da perda dos bens mais preciosos, e mais caros aos verdadeiros portuguezes, sua liberdade, e a sua dignidade.

Habitantes de Lisboa! Continuae tranquillos, como tendes feito. Os vossos irmãos de todas as provincias, a Europa imparcial, o mundo inteiro fará justiça ás vossas virtudes patrioticas e vos pagará o devido tributo de sua admiração. O governo cada vez mais firme, e consolidado pelo acontecimento dos precedentes dias, e pela cordeal e generosa adhesão do exercito, cada vez mais unido a vós pelo seu dever e gratidão, cada vez mais penhorado pela vossa honrosa confiança, sustentará intrepido os vossos direitos, que são os de todos os portuguezes: manterá com inviolavel fidelidade os fóros sagrados da justiça e da virtude; e derramará, se necessario fôr, o seu sangue em defeza da patria, do rei, da constituição e da publica liberdade.

Lisboa, palacio do governo 18 de Novembro de 1820. — Seguem-se as assignaturas.

N.º 29

Ill.mo e ex.mo sr. Tendo v. ex.ª um pleno conhecimento do que se passou no dia 11 do corrente, em que os senhores officiaes da guarnição d'esta capital e do exercito do meu commando me nomearam commandante em chefe da força armada, tanto contra a minha expressa vontade, que depois das mais instantes escusas, pedi-lhes ao menos, que me deixassem alli mesmo escrever ao supremo governo do reino uma nota (a qual me não foi permittida) em que eu mostrasse os motivos justos que me obrigavam a não acceitar a sobredita nomeação: rogo por isso a v. ex.ª que seja servido levar ao conhecimento do mesmo supremo governo do reino, que além da minha falta de conhecimentos para tão alto encargo, assistem-me razões tão ponderosas para a minha escusa, a bem da felicidade da nação, que de nenhum modo posso acceitar e exercer aquella nomeação.

Deus guarde a v. ex.ª. Quartel general das Necessidades, 18 de Novembro de 1820. — Ill.mo e ex.mo sr. Mathias José Dias Azedo. — Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, marechal de campo, commandante em chefe do exercito do norte.

N.º 30

Illm.º e exm.º sr. Tendo v. ex.ª pedido no dia 16 do corrente a sua demissão e na falta d'ella a licença pelo tempo da existencia do actual governo provisorio; e não se podendo duvidar depois d'este passo dado por v. ex.ª, e da resposta, que em consequencia d'elle recebeu, que a sua vontade fosse não tornar a occupar mais o logar, que tinha no mesmo governo, principalmente depois de sêr essa vontade um resultado dos acontecimentos, que foram publicos n'esta capital em o referido dia e nos antecedentes; e constando agora que v. ex.ª sem embargo disso, projectava voltar hoje ao exercicio de suas funcções, que tão solemnemente abdicára, e que já não lhe era permittido reassumir sem manifesta contradicção com seu proprio facto, e sem uma inevitavel perturbação da ordem e socego publico da mesma capital, ameaçada de horrorosas calamidades por tão inesperado successo: a junta provisional do supremo governo do reino, em attenção ao referido, e a que só na certeza de tal abdicação, foi que os quatro membros do governo, chamados novamente a elle, convieram em continuar a servir a patria na posição em que os deixára o dia 11 do corrente; ordena, (em exercicio do poder que a nação lhe confiara) que v. ex.ª saia em duas horas d'esta cidade para a sua quinta de Canellas, na comarca de Villa Real, não se demorando em parte alguma senão aquelle tempo, que for necessario para sua commodidade em jornadas regulares, participando pela secretaria competente a sua chegada; e ficando na intelligencia de que sem licença da junta não deve sair mais da mesma quinta.

Para segurança da pessoa de v. ex.ª em quanto não sahe da cidade, a junta tem dado as providencias necessarias a fim de que v. ex.ª seja acompanhado até á distancia de tres leguas com uma escolta de cavallaria.

Deus guarde a v. ex.ª. Palacio do governo em 20 de Novembro de 1820. — Manoel Fernandes Thomaz — Senhor Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.

(Continuar-se-ha.)

NOVA DERROTA DO GOVERNO

Os ministros estão infelizes! Quantos attentados praticam são outras tantas derrotas que soffrem.

Empregaram todos os meios para vencer a opposição na eleição da camara municipal do Porto, indo até de proposito áquella cidade o sr. Fontes para corromper os eleitores, e nada conseguiram, sendo vergonhosamente derrotado o governo.

Adiaram a eleição de Belem; metteram uma syndicancia á camara para a desconceituar perante os eleitores; publicaram portarias para produzir effeito; entraram pessoalmente os ministros e a casa real na luta; e comtudo soffreram uma estrondosa derrota.

Mandaram proceder novamente á eleição de Soure; enviaram para alli a força militar; o famoso esbirro do administrador do concelho prendeu quem quiz, lançou mão de todos os meios para vencer a eleição da camara, não faltando a estrategia cobarde e miseravel de se não formar a mesa na Vinha da Rainha, a fim de se annullar a eleição; e não obstante tudo isso, o governo, governador civil e administrador do concelho ficaram reduzidos á maior nullidade, sendo completamente derrotados.

Dissolveram a junta geral do districto de Aveiro, e alteraram a circumscripção districtal que devia ser permanente, para conseguir uma outra junta, que preparasse um conselho de districto, servil capacho do governo e do governador civil.

Procede-se agora n'estas condições a nova eleição de procuradores á mesma junta, e o resultado é o seguinte:

PARTE TELEGRAPHICA

A redacção do *Conimbricense*

Anadia, 10, ás 8 horas e 2 minutos da manhã. — Venceu a opposição por um voto de maioria os procuradores á junta geral nos diversos concelhos do districto de Aveiro.

Além d'isso em Arouca ficou empatada a votação; mas o procurador da opposição é mais velho.

Grande enthusiasmo!

Eis ahi o resultado que por toda a parte vae obtendo o governo com as suas tropellias, violencias e indignidades.

Se os ministros tem a protecção interesseira do rei, falta-lhes a do povo; e este é que ha de por fim resolver a questão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA DA FIGUEIRA

5 de Setembro de 1878.

A noticia do apuramento final da eleição municipal e districtal em Soure foi aqui recebida com grande contentamento, não só porque a marcha politica do governo é cada vez mais antipathica ao espirito publico, e por isso são recebidas com agrado quaesquer manifestações de hostilidade a essa politica, mas tambem porque os excessos empregados como meio de oppressão pela auctoridade administrativa despertaram em todos os animos accentuada reacção, sendo que em taes casos até os indifferentes deixam de o ser, porque por natural tendencia se procura dar favor e sympathias aos fracos e opprimidos.

E foi precisamente por esse motivo que o governo perdeu d'esta vez a eleição por muito maior numero de votos do que a perdera na anterior, que annullou, como ámanhã a perderia por maior numero de votos, que agora, se repetisse a violencia da annullação. Ainda assim creio que não lhe aproveitará a lição, porque é certo que Deus tira o juizo áquelles que resolve perder.

— N'estes ultimos dias têm chegado á Figueira mais algumas familias de banhistas, mas a concorrencia, tanto aqui como na visinha praia de Buarcos, é muito inferior á dos annos anteriores. Concorrem para isso diversas causas, sendo por sem duvida uma d'ellas o mau aspecto do anno agricola e o afrouxamento do movimento commercial; mas tambem é fóra de duvida que a situação da Figueira com relação á rêde das nossas linhas ferreas é muito pouco vantajosa, ou antes extremamente melindrosa, e que, independentemente d'aquellas causas indicadas, a concorrencia dos banhistas e as transacções do commercio hão de diminuir de anno para anno e n'uma escala rapidamente progressiva. Póde n'este ponto dizer-se que a Figueira vae entrar n'uma crise, que para ella póde ser mortal.

A construcção do caminho de ferro da Beira ameaça deslocar todo o movimento commercial, que por aqui se effectua, se a par d'esse caminho de ferro, ou antes d'elle, se não fizer um ramal da Figueira a entroncar n'um ponto proximo de linha ferrea do norte, que talvez devesse ser entre Soure e Formozelha, pois que d'ahi até Coimbra a linha segue parallelamente ao Mondego, e é já verdadeira linha da Figueira para essa cidade. Em taes condições, o ramal não excederia a 18 ou 20 kilometros, e seria de certo relativamente barato.

Sei que ha projectos de accordo com a companhia dos caminhos de ferro n'este sentido; mas, infelizmente para a Figueira, o seu deputado em côrtes tem desprezado completamente este assumpto. O sr. Luiz de Lencastre preoccupa-se mais com andar aprumado nas alturas dos seus collarinhos, e de menear donairosamente uma *badine* nas ruas de Lisboa, do que lhe importam os interesses da Figueira em objecto, que bem póde dizer-se é para ella de vida ou de morte. Nada se tem podido levar a effeito com relação ao referido ramal, porque o sr. Luiz de Lencastre nada tem querido fazer.

O desgosto é grande e geral em toda a Figueira. Mas esse desgosto manifesta-se em expansões isoladas, que ficam perdidas por não se reunirem n'uma acção commum. O remedio é para isso facil. As eleições geraes estão á porta: — porque não hade a Figueira pôr de parte a candidatura do sr. Luiz de Lencastre, que tão sem cerimonia põe de parte os interesses mais vitaes da Figueira, e escolher ella para deputado um dos seus filhos, que além da missão geral de bem concorrer para a prosperidade do paiz leve a missão especial de fazer resolver a questão do ramal com a urgencia, que essa questão reclama?

Pois esta terra que tem tido tão fecunda iniciativa e unidade de acção para se dotar com aformoseamentos materiaes, não hade ter a mesma iniciativa e a mesma unidade quando se trata, não só de manter em bom pé esses aformoseamentos, mas, o que é mais, de salvar a propria vida, gravemente compromettida pela construcção da linha ferrea da Beira-Alta? Pois acaso faltará para salvar o futuro d'esta terra, a sua prosperidade e commercio, o esforço de civismo, que não faltou para se levantar um theatro e se edificar um bairro novo, e tanto mais quanto agora não se faz preciso que se gaste dinheiro e só que se arranjem votos?

A Figueira tem entre os seus filhos mais de um, que póde represental-a em côrtes com dignidade, e que por ser seu filho cuidará dos seus interesses e empenhará todos os meios para resolver aquella questão vital. Por isso, e pondo de parte a questão de politica geral, que aliás não deve ser indifferente e que vem em abono d'estas considerações, entendo que a Figueira deve repellir a candidatura do sr. Luiz de Lencastre, que já mostrou o que vale, e escolher para seu deputado em côrtes um filho seu, que verdadeiramente ame esta terra como sua mãe, e que por isso empenhe todos os esforços para lhe salvar a vida.

Oxalá esta minha ideia não fique perdida.

Z.

NOTICIARIO

Exames finaes na circumscripção de Coimbra. — Opportunamente havemos de publicar a estatistica completa do resultado d'estes exames em todas as disciplinas preparatorias.

Hoje limitamo-nos a publicação dos nomes dos estudantes, filhos de Coimbra, que mereceram ser *distinctos* nos exames que fizeram.

Temos com isso em vista estimular os nossos jovens patricios para que se esforcem por colher nos annos futuros eguaes honras; e ao mesmo tempo recompensar seus paes e familias pelos cuidados e desvelos, que tem empregado na sua educação moral e litteraria.

Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, filho do sr. dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — *distincto* em introducção.

Antonio José das Neves e Mello, filho do sr. Adelino Antonio das Neves e Mello — *distincto* em latim, curso completo.

Rodolpho Pedro da Silva, filho do sr. Antonio Pedro da Silva — *distincto* em desenho, 1.ª parte.

Carlos Joyce Diniz, filho do sr. dr. Francisco Antonio Diniz — *distincto* em latim, curso completo; e egualmente *distincto* em inglez.

Este ultimo joven estudante foi tambem approvado e graduado *com o maior numero de valores*, no exame de passagem que fez n'este lyceu, do 1.º para o 2.º anno do curso de desenho do mesmo lyceu.

Primeira communhão. — No 1.º do corrente, o digno abbade de Dardavaz, concelho de Tondella, o sr. padre Antonio Coelho Monteiro Machado, deu a primeira communhão a 58 meninos e meninas, achando-se todos com vestidos brancos, á custa do reverendo abbade.

Houve missa vocal e instrumental, Senhor exposto, sermões analogos á festividade, e procissão, com a devida pompa e apparato.

Os ecclesiasticos achavam-se paramentados com lindos paramentos, tambem offerecidos á egreja pelo reverendo parocho.

Depois da festa houve lauto jantar.

Foi muito grande a concorrencia de cavalheiros de Tondella e outras freguezias, assistindo diversos parochos e mais sacerdotes.

O povo era numeroso, não só das diversas freguezias do concelho, mas até de fóra da comarca.

Em tudo foi explendida esta festividade, devida quasi toda ao nosso antigo amigo o respeitavel abbade de Dardavaz.

Feira de Vizeu. — O nosso amigo o sr. Frederico Ferreira, negociante na rua da Calçada d'esta cidade, foi á feira de Vizeu com abundante sortimento de porcellanas, cristaes, louça ingleza, perfumarias, chapeus de chuva, objectos de malha para senhora, bijouterias, e muitos outros objectos do seu estabelecimento.

Diccionario Universal Portuguez. — Acabamos de receber de Lisboa as 4 primeiras folhas do magnifico *Diccionario Universal Portuguez*.

É obra magistral e digna de toda a protecção do publico.

Já em tempo annunciamos e elogiamos este *Diccionario*, em vista de uma folha que como prospecto nos fôra enviada.

Entre o texto vem differentes gravuras relativas aos objectos que ahi se tractam, o que torna de muito maior merecimento esta publicação.

O papel é excellente e a edição nitida.

Damos os parabens ao director d'este *Diccionario*, estimando que o possa levar á sua conclusão, no que prestará um importante serviço ao publico.

Guimarães. — O sr. padre Antonio José Ferreira Caldas vae publicar um curioso livro, contendo numerosas noticias relativas á cidade de Guimarães, tanto com respeito á sua historia antiga, como ao estado actual.

GRANDE CALAMIDADE

Acabamos de receber uma carta de Avô.

No domingo houve alli uma horrorosa trovoada, e uma enchente que durou toda a tarde.

Não se ouviam senão gritos de afflicção em toda a villa.

Moinhos, casas, lagares e pontes tudo foi levado na cheia.

Ha pessoas que ficaram sem ter com que se vestir.

A ponte da ribeira, chamada de Santo Antonio, feita com toda a segurança de pedra de cantaria, foi-se embora!

Outras tiveram egual sorte.

É a cheia mais monstruosa que tem havido em Avô.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

1 EM CASA de familia decente d'esta cidade, se recebem dois estudantes de menos de 18 annos, e de boa educação. A quem convier póde dirigir-se a esta redacção para esclarecimentos e ajuste.

Arrendamento de insua

2 ARRENDA-SE a insua da Remolha, situada em Lavarrabos. Quem a pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, 35.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 O PRESIDENTE d'assembleia geral da companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra convida os srs. accionistas, em conformidade com os artigos 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 16 de Setembro proximo, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar d'approvação de contas, eleições e outros objectos em proveito da mesma companhia.

Coimbra 31 d'Agosto de 1878.

O presidente d'assembleia geral

Luiz de Mello Tocho d'Almeida Soares d'Albergaria e Castro.

TOALHAS DE FAMILIAS

4 NOVO TECIDO INGLEZ. — Economia e aceio. — São brancas e flexivas como o linho e algodão; não se rasgam nem se enxovalham. Com uma esponja humida tira-se-lhes quaesquer nodoas de gordura, de vinho, e até de tinta.

Toalhas oleadas com duas vistas: — tapete de um lado, toalha do outro, e com as mesmas propriedades.

Estão á mostra na *Livraria Academica*, onde se recebem encommendas.

5 QUEM PERDESSE. — uma bolça de chita com umas botas novas, na rua das Padeiras d'esta cidade, e uma carta dentro com o nome de Joaquim Moita, póde procural-a na rua dos Sapateiros, n.º 22 a 24, em casa de José de Mello Alves Brandão.

Arrenda-se

6 UM BOM CELLEIRO, e armazem terreo, na rua da Moeda, n.º 72 a 74, e defronte uma casa nova estucada e pintada, com 9 casas e loja, n.º 71 a 73. Quem pretender falle com seu dono Ricardo Antunes de Macedo, Praça 8 de Maio.

MUDANÇA

7 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.os 9 e 10, na mesma Praça.**

ATTENÇÃO

8 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se as geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3247 | Sabbado 14 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

JUNTA GERAL DE AVEIRO

A' ultima hora da publicação do nosso ultimo numero demos a noticia de se haver vencido a maioria dos procuradores á junta geral do districto de Aveiro.

Confirmamos hoje essa importante noticia. A opposição obteve a maioria de 3 procuradores: 8 contra 5.

Os eleitores pela opposição foram os seguintes:

Feira — Joaquim de Sá Couto, e abbade de Lourosa.

Oliveira d'Azemeis e Macieira de Cambra — Barão de Areas de Cambra, e bacharel Francisco Albano Amador Pinto Valente.

Arouca e Castello de Paiva — Padre José Martins.

Anadia e Mealhada — Bacharel Alexandre de Seabra.

Albergaria e Sever — Bacharel José Joaquim da Silva Pinho.

Oliveira do Bairro e Vagos — Bacharel José Paes dos Santos Graça.

Este resultado é verdadeiramente assombroso, sobre tudo para quem estiver ao facto das tropellias do governo, governador civil de Aveiro e seus agentes em todo o districto; mas especialmente nos circulos de Aveiro, Arouca, Albergaria e Anadia.

E' mais uma lição que leva o governo, e ao mesmo tempo é um grande documento de civismo que dão os cidadãos independentes d'aquelle districto.

Bem sabemos que os ministros são incorregiveis; mas os eleitores cumprem o seu dever, protestando contra as arbitrariedades e violencias que elles praticam.

Tempo virá em que se lhes peçam estreitas contas de seus actos.

A situação do paiz vae-se aggravando cada vez mais. Os abusos de auctoridade, as transgressões da lei e toda a qualidade de prepotencia tem irritado os animos. As desordens vão apparecendo successivamente, e ver-se-hão repetidas e augmentadas á proporção que o governo, seus delegados e mandões continuarem na pratica dos seus attentados.

Em Ilhavo houve ha dias desordens graves. A situação d'aquella localidade é descripta pelo nosso estimavel collega do *Campeão das Provincias* na seguinte energica exposição que dirige a el-rei:

«Senhor! — Está de luto o districto administrativo de Aveiro!

Correu sangue de cidadãos portuguezes pelas ruas da villa d'Ilhavo!

Ha feridos, ha moribundos até. Lavra uma excitação enorme nas multidões. A villa está n'um estado de conflagração geral.

São difficeis de conter as iras populares. Ha 3 dias que as auctoridades judiciaes e administrativas buscam em balde restabelecer a ordem publica. Partiu para lá toda a guarnição disponivel da cidade. O governador civil requisitou mais tropa. A villa está occupada militarmente. Fervem os autos de investigação e os corpos de delicto. Em Aveiro é indiscriptivel a anciedade. Mal podemos calcular o que a esta hora terá succedido mais. Os animos andam desesperadamente exaltados. Trava-se lucta a cada canto. Homens, mulheres e creanças amontoam-se pelas ruas em gritos de desesperação.

É o inferno das revoluções, senhor! É a grande onda da indignação popular, que já não póde conter-se, e que trasborda.

Vieram ás mãos os dois partidos politicos a pretexto d'um innocente viva de creança, entre os folguedos d'um arraial. Foram os amigos do governador civil que provocaram a lucta, que em breve se tornou geral.

Ha victimas a lamentar em ambos os campos. É sangue portuguez que se derrama. São visinhos contra visinhos, familias contra familias, parentes contra parentes, irmãos contra irmãos. São subditos de vossa magestade que se apunhalam. É a guerra civil com todos os seus horrores. É a resistencia á mão armada com todas as suas terriveis consequencias.

Contemple vossa magestade este espectaculo de sangue e lagrimas. Veja vossa magestade a que abysmos de desgraças nos arrasta miseravelmente esse governo nefasto e corrupto, ajudado e excedido por um governador civil faccioso e despota!

Foram os falsos conselheiros de vossa magestade que com todas as suas torpezas e vexames provocaram esta anarchia geral do paiz.

Foi o presidente do conselho de ministros que com todas as suas despoticas e miseraveis dissoluções, adiamentos, violencias, abusos, perseguições, ameaças, corrupções e infamias, ateou esta chamma intensa e terrivel, que ameaça devorar e lamber em breve o paiz inteiro.

Foi finalmente o governador civil de Aveiro que com todas as suas intrigas, com todas as suas burlas, com todos os seus escandalos, com todos os seus abusos, immoralidades de toda a ordem, e trapaças sem nome, arrastou assim já hoje este infeliz concelho, e por ventura ámanhã o districto em peso, ao abysmo da revolta.

Tem limites a paciencia, senhor! Foi o augusto avô de vossa magestade quem nos disse n'um memoravel dia que eramos todos cidadãos, quem nos conquistou n'uma memoravel campanha a liberdade, e quem accendeu em nós o fogo sagrado da dignidade e da independencia.

Quando os fiscaes da lei são os primeiros e os unicos a infringil-a, á soberania popular só cabe o direito da resistencia, emquanto aos ouvidos de vossa magestade não deixarem chegar os brados da sua justa indignação.

Digne-se pois vossa magestade lançar os olhos para este infeliz districto: restitua-lhe a paz, a tranquillidade e a ordem: castigue com os rigores da lei os que abusam da sua auctoridade para esmagarem o povo: seja o executor supremo da justiça, o fiel defensor dos fóros dos seus subditos, o verdadeiro rei. Expulse do seu lado os que cobardemente o atraiçôam e deshonram, que o compromettem e lhe mentem, que lhe minam o throno, que pretendem roubar-lhe as sympathias da nação, e que só buscam malquistal-o com o seu povo. É o sangue ainda morno dos habitantes de Ilhavo que o exige. São as victimas infelizes do desvairamento do governador civil d'Aveiro que em altos brados o reclamam.

Assim o esperamos todos, para honra da dynastia, e prosperidade de Portugal.»

Debalde o espera o nosso collega do *Campeão das Provincias*.

Pois o rei quer porventura saber dos soffrimentos do povo?

Nenhum governo lhe faz mais as vontades do que o actual, e por isso ha de ser este que merecerá sempre todas as suas predilecções.

Elle sabe bem, que outros quaesquer ministros teriam necessariamente

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXIV

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 31

Ill.mo e ex.mo sr. — A junta provisional do governo supremo do reino, desejando acelerar, quanto fôr possivel, os trabalhos, que devem servir para a mais facil, e mais prompta organisação da constituição publica de Portugal, sobre as bases fundamentaes da constituição da monarchia hespanhola, com as modificações e alterações, que forem apropriadas ás differentes circumstancias d'este reino; com tanto porém, que ellas sejam egualmente liberaes: ordena que v. ex.ª faça convocar sem demora a junta provisional preparatoria das côrtes, para continuar com a maior actividade nos mesmos trabalhos, fazendo quando seja necessario sessões extraordinarias e propondo tudo quanto lhe parecer conveniente, para que esta importante commissão satisfaça tão plenamente como a nação deseja.

E na impossibilidade de continuar a ser presidente o conde de Sampaio, por se achar nomeado para vice-presidente d'esta junta, ordena que v. ex.ª presida ás referidas sessões.

Deus guarde a v. ex.ª. Palacio do governo em 20 de Novembro de 1820. — Manoel Fernandes Thomaz. — Sr. Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.

N.º 32

1820 — *Setembro* — 17

PROCLAMAÇÃO

Portuguezes! O governo interino estabelecido em Lisboa, que vós designastes com votos unanimes e espontaneos perante os corpos militares d'esta guarnição, penhorado da vossa escolha, deseja corresponder á vossa confiança. A tranquillidade publica, a segurança individual, a manutenção da propriedade, a confiança no governo, o respeito ás leis e ás auctoridades constituidas, são os unicos meios de conseguirmos a nossa regeneração. Esta deve ser obra da sabedoria dos deputados e representantes da nação nas côrtes. Entretanto nada se altere; nenhuma perturbação manche a gloria que vos cabe pelo vosso comportamento na presente crise. Portuguezes! Vós sois um exemplo unico na historia.

A vossa fidelidade á augusta casa de Bragança, o vosso amor o mais puro ao mais amavel dos soberanos, a vossa constancia na adversidade, a vossa firmeza nos principios de fidelidade á religião, ao throno e ás leis, a despeito das mais vivas concussões, vos constitue um povo de heroes. Sim portuguezes, esquecer longos males, triumphar das proprias paixões, e procurar sem desvio, e com enthusiasmo o bem da patria, eis o que caracterisa os heroes, e a qualificação que vos pertence entre as nações cultas.

Vós tendes dado o primeiro passo para a vossa felicidade; mas é preciso que não vos desvieis do trilho que seguiram os nossos maiores. Não confundaes a liberdade com a licença. Aquella é obra da razão, esta effeito do destino. A Europa, e o mundo inteiro póde aprender de vós a recuperar a liberdade, a reformar as leis, cimentar a ventura das gerações presentes e futuras, sem derramar o sangue dos vossos irmãos, sem perturbação da ordem, sem perder de vista a dignidade da nação.

Portuguezes! Confiae nos nossos desejos e vigilancia. O governo attenderá ás vossas justas representações, assim como espera uma cooperação efficaz da vossa parte na obediencia ás leis e á auctoridade em que se acha constituido.

E vós, exercito valeroso, que immortalisando o vosso nome, haveis duas vezes salvado a patria; acabae a vossa obra. A vossa honra, á vossa gloria compete ser a guarda do throno e das leis. A empreza que començastes em nome do nosso adorado monarcha e da patria deve ultimar-se com o mesmo esplendor.

Vós promettestes aos vossos compatriotas auxiliar a sua regeneração. Compete-vos pois defender a nação dos males da anarchia e desempenhar a promessa solemne, que os bravos militares portuguezes não sabem fazer em vão.

Palacio do governo interino em 17 de Setembro de 1820. — Viva a religião, viva el-rei, viva a constituição.

Principal decano. Conde de Sampaio. Conde de Resende. Conde de Penafiel. Mathias José Dias Azedo. Hermano José Braamcamp do Sobral.

(Continuar-se-ha.)

de fazer grandes reformas, a começar na casa real, e é isso o que elle quer evitar a todo o custo.

E comtudo, queira o rei ou não, a onda do povo ha de lá chegar; e quem sabe por cima de quem ella passará!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS DE POIARES

Por pessoas de todo o credito recebemos queixas de que o parocho encommendado de Santo André de Poiares dá jogo em sua casa, tendo alli muitas pessoas perdido quantias que lhes fazem bastante falta.

Ha dias voltava para a sua terra na Beira um ecclesiastico, que tinha na romaria do Senhor da Serra prégado varios sermões, de que obtivera mais de 40$000 réis. Ia em companhia do mesmo parocho encommendado, o qual o convidou para passar a noute em sua casa. Valeu-lhe isso o perder alli ao jogo toda aquella quantia, e se quiz ir para a sua terra teve de pedir dinheiro emprestado.

Parece-nos que um parocho que assim procede dá bem mau exemplo aos seus freguezes.

Egualmente nos informam, que os dois ladrões e assassinos da Vendinha de Poiares, por alcunha os *Anões*, que ha tempo se evadiram das cadeias de Arganil, sendo ultimamente protegidos por um individuo do concelho de Poiares, (da mesma fórma protector d'outro assassino, que foi preso na feira mensal de 23 de Fevereiro d'esta cidade), poderam embarcar em Lisboa para o Brazil, com passaportes falsos, no paquete de 27 de Julho.

Vamos registando para a chronica da épocha actual.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CLAUDIO DE CHABY

Na quarta feira esteve n'esta cidade o sr. coronel Claudio Bernardo Pereira de Chaby, chefe da 1.ª repartição do ministerio da guerra.

S. ex.ª teve a bondade de vir pessoalmente a nossa casa offerecer-nos o 4.º volume dos seus primorosos *Excerptos historicos*.

Foi para nós uma agradavel surpreza, e um mimo que summamente apreciamos.

Já possuiamos os volumes anteriores, que temos lido e repetidas vezes consultado com muito proveito, e agora vamos ler este 4.º com o mesmo interesse.

O sr. Claudio de Chaby divide os seus *Excerptos historicos* em tres partes.

A primeira consta de um volume, onde tracta da guerra do *Roussilhon e Catalunha*.

Por motivos ponderosos não publicou logo em seguida a segunda parte, que deve constar da invasão hespanhola e campanha de 1801; mas acha-se actualmente em via de publicação.

Na terceira parte occupa-se da guerra peninsular.

Estava publicado o 1.º volume d'ella, e 3.º na ordem dos *Excerptos historicos*, que vae até ao fim do anno de 1811; e ultimamente publicou o 2.º volume, e 4.º na mesma ordem, com que agora nos brindou o sr. Chaby, e que consta das campanhas de 1812 e 1813.

Informou-nos s. ex.ª que está muito adiantado o 5.º volume, em que será descripta a campanha de 1814, com a qual se concluiu a guerra.

Tambem o sr. Chaby já tem coordenados a maior parte dos documentos, que hão formar o 6.º volume.

Todos os volumes até agora publicados são acompanhados de muitos retratos dos principaes generaes que tomaram parte na guerra de *Roussilhon e Catalunha*, e guerra peninsular; assim como das plantas das batalhas mais notaveis, e outros desenhos relativos ao importante assumpto d'aquellas famosas campanhas.

Um dos maiores merecimentos que tem esta muito estimavel obra do sr. Chaby, é de reivindicar para o exercito portuguez a gloria, que os estrangeiros nos tem querido roubar, negando a parte valiosa que os nossos bravos militares tiveram na guerra com os francezes.

O illustre escriptor manifesta em toda a obra um amor nacional inexcedivel; o que torna a leitura d'ella muito attractiva.

Egualmente o sr. Claudio de Chaby nos fez o particular favor de nos offerecer um livro, que s. ex.ª sabia que nós desejavamos possuir com muito empenho, e que é já hoje extremamente raro e muito difficil de obter.

São os *Apontamentos para a historia da legião portugueza ao serviço de Napoleão I, mandada sair de Portugal em* 1808. *Narrativa do tenente Theotonio Banha. Edição ordenada em* 1863 *pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o ill.*^mo^ *e ex.*^mo^ *sr. visconde de Sá da Bandeira, e commettida ao capitão Claudio de Chaby.* — Foram publicados em 1863.

O sr. Chaby enriqueceu a memoria do tenente Theotonio Banha de curiosissimas notas, e intercalou com ella parte da interessante *Historia da legião portugueza em França*, impressa em Londres em 1814, e que é com todo o fundamento attribuida a Manoel de Castro Pereira de Mesquita, official portuguez que serviu na referida legião, e que posteriormente veiu ser ministro de estado em Portugal.

Dignou-se o sr. Chaby de escrever tanto no volume dos *Excerptos historicos*, como nos *Apontamentos para a historia da legião portugueza*, algumas palavras para nós summamente agradaveis e que muito nos penhoraram.

Aqui damos ao distincto escriptor os nossos mais sinceros agradecimentos pela sua valiosa offerta e extrema delicadeza que usou para comnosco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

Está publicado o *Relatorio e contas do Monte-Pio Conimbricense, nos semestres de Julho a Dezembro de* 1877 *e Janeiro a Junho de* 1878.

Ficou de saldo para o anno economico seguinte a quantia de 8:684$419 réis.

Apesar de alguns defeitos e erros que se possam apontar, é relativamente esta uma das associações de Coimbra mais bem administradas.

Folgâmos com isso, e com os muitos beneficios que tem prestado o Monte-Pio Conimbricense—e tanto mais quanto temos a satisfação de haver sido por nossa iniciativa que elle se fundou em 1851.

Cumpre-nos, porém, chamar a attenção dos socios para o estado do Monte-Pio.

As despezas vão sempre crescendo. Os socios que pela maior parte quando entraram em 1851 e annos seguintes estavam na flor da vida, e gozavam boa suade, agora com a edade soffrem molestias frequentes. Assim tem-se de valer repetidas vezes do cofre da associação, pedindo os soccorros a que tem direito; o que faz com que as despezas se hajam augmentado muito.

No anno economico findo foram soccorridos 89 socios, com a quantia total de 653$960 réis.

As prestações a 8 socios impossibilitados, sommaram a quantia de réis 359$000.

E as pensões a 37 viuvas, irmãs e orphãs de socios importaram na quantia de 522$085 réis.

A tudo isso se tem a juntar os ordenados ao medico, cirurgião, escripturario e continuo da sociedade, e outras mais despezas.

Para fazer face a tudo não chegou a receita.

No primeiro semestre (Junho a Dezembro de 1877) houve um *deficit* de 51$715; mas seria ainda maior se não houvesse a receita extraordinaria de 132$125 réis de agio da venda de 24 inscripções da junta do credito publico, o que elevaria o *deficit* n'esse semestre a 183$340 réis.

No segundo semestre (Janeiro a Junho de 1878) houve o saldo a favor de 18$310 réis; mas que ainda não chega para amortisar o *deficit* do primeiro semestre.

O Monte-Pio Conimbricense teve em todos os annos da sua existencia, desde 1851 até ao fim de 1871, isto é, durante 20 annos, sempre um saldo muito favoravel, havendo annos de 400$000 réis e ainda mais, como por exemplo o de 1862 a 1863 em que o saldo foi de 461$155 réis.

No primeiro semestre de 1872 foi a primeira vez que appareceu *deficit*, sendo de 65$015 réis; podendo comtudo ser annullado no semestre seguinte.

Desde então tem sido sempre mais ou menos precario o estado do Monte-Pio.

Ainda assim é uma das sociedades de Coimbra mais solidamente constituidas, bastando dizer que os fundos que tem os deve exclusivamente a si, pois que nunca promoveu o mais insignificante bazar ou beneficio.

Em todo o caso é mister que a commissão que está encarregado de reformar os estatutos pense maduramente em tudo isto, e tracte de providenciar para que se tire o Monte-Pio Conimbricense d'estas alternativas, a que não estava costumado.

A' nova direcção incumbe diligenciar, que se leve a effeito a indispensavel reforma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONTE-PIO DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Tambem está publicado o *Relatorio e contas do Monte-Pio da imprensa da Universidade, relativo ao anno de* 1877 *a* 1878.

Esta sociedade de soccorros mutuos é a mais antiga de Coimbra, pois começou ha 29 annos, no dia 8 de Setembro de 1849. A immediata é o Monte-Pio Conimbricense, que principiou em 1 de Janeiro de 1851.

A acção do Monte-Pio da imprensa da Universidade é muito limitada; pois que segundo os seus estatutos não podem ser socios senão os operarios e empregados n'aquelle estabelecimento.

Todos os socios tem um grande amor a esta instituição, que é administrada como que em familia.

No anno findo em 8 do corrente mez de Setembro foram soccorridos 10 socios, o que com a despeza de um funeral fez a quantia de 90$200 réis.

Com 2 socios invalidos gastou-se 87$600 réis.

E com os honorarios ao medico e cirurgião, receituario, sanguesugas e outras despezas meudas despendeu-se 84$190 réis.

A receita deu para fazer face a todas essas quantias, e ainda ficou de saldo 64$320 réis.

A direcção mereceu pelo seu muito zelo ser reeleita.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Visto termos fallado das antecedentes sociedades, vem a proposito dizer alguma cousa da Associação dos Artistas de Coimbra.

Ha anno e meio que a actual direcção tem a seu cargo a gerencia da sociedade.

Sabemos que tem encontrado alguns embaraços na sua administração, mas comtudo é para lamentar que em tanto tempo se não tenha procedido a novas eleições.

Está agora annunciado o exame das ultimas contas. Veremos se isto terá fim d'esta vez.

Quem viu o que foi a Associação dos Artistas de Coimbra, o grande enthusiasmo que n'ella havia, e compara tudo isso á absoluta indifferença com que quasi todos os socios olham para este estado, não póde deixar de se contristar.

O peor symptoma que notamos n'esta instituição é não quererem os socios saber de nada.

Para elles tanto importa que os estatutos se cumpram, como se desprezem.

Em quanto houver quem lhes pague os soccorros diarios por occasião das doenças, tudo acham excellente.

Isto é considerando a Associação dos Artistas como simples sociedade de soccorros mutuos, pois que do que ella foi em tempo, como propagadora da instrucção popular e incitadora do desenvolvimento das industrias, já ha muito ninguem falla.

Na infeliz bibliotheca estão os livros a ser pasto da traça, e não falta quem deseje fazer d'elles um auto de fé, para se ver livre d'aquelle documento de desleixo e ignorancia.

Quando uma sociedade desce a este ponto; quando, apenas com rarissimas excepções, os socios vêm este estado de cousas com a maior indifferença e impassibilidade—a vida de uma tal instituição parece não ir para muito longe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA

Abaixo publicâmos uma carta que nos dirigiu de Braga o nosso amigo o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas.

Felicitamo-nos por haver dado motivo ao escripto que nos promette o esclarecido investigador, com o que sem duvida teremos, como de outras vezes, muito que aprender.

E a proposito d'isto diremos, porque é que o sr. Pereira Caldas senão resolve, aproveitando a occasião, a escrever a historia da imprensa e da bibliographia em Braga?

Não seria isso uma obra que ennobreceria o seu nome, e o elevaria ainda muito mais do que já tem feito as suas numerosas investigações?

Reconhecemos que é empreza para muito trabalho; mas o illustrado escriptor bracarense tem elementos, que o habilitam a fazer essa publicação com muito menos difficuldade do que qualquer outra pessoa.

O sr. Pereira Caldas, além dos seus vastos conhecimentos em bibliographia, possue uma livraria rica e selecta, sem duvida uma das de mais importancia de todo o paiz; e pela sua posição especial em Braga de certo ha de ter exemplares de quasi tudo o que se tenha publicado n'aquella cidade, tanto antigo como moderno.

Todas essas circumstancias facilitariam essa interessante empreza.

Nada d'isso nos aconteceu quando em 1867 e 1868 publicámos em extensa serie de folhetins no *Conimbricense*, os *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra.*

Não possuiamos *um unico livro das antigas typographias d'esta cidade.*

Tivemos de nos valer, pelo espaço de mais de um anno, de um exame diario dos muitos milhares de livros do vasto deposito dos conventos, da Bibliotheca da Universidade, do Observatorio astronomico e das livrarias particulares; dos numerosissimos documentos dos cartorios do Cabido, Universidade, Misericordia e Ordem Terceira; assim como de informações de muitos individuos eruditos do paiz, e das diligencias que a nosso pedido fizeram alguns nossos amigos nas bibliothecas de Lisboa e Evora.

O sr. Pereira Caldas não precisa da maior parte d'isso, porque tem quasi tudo em seu poder; ao que acresce que as imprensas em Braga foram em muito menor numero do que em Coimbra; e sobretudo a bibliographia é infinitamente mais limitada alli do que n'esta cidade.

Anime-se o nosso amigo e dê-se a esse trabalho. Estimaremos podel-o a isso resolver.

Oxalá que o mesmo vissemos tambem praticar com respeito a Lisboa, Porto, Evora, e outras terras onde foi introduzida a typographia nos seculos XV e XVI.

Eis ahi a carta do sr. Pereira Caldas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Illustrado amigo. — Na apreciação que faz no seu *Conimbricense*, n.º 3245, em relação aos *Privilegios de Braga*, reimpressos no Porto ultimamente; suppõem «de si para si» o meu amigo, que — se não destroe — abala ao menos uma *minha inferencia*, baseada no *preambulo* da obra em «dados de plausibilidade.»

Refiro-me a «ter sido» *Fructuoso Lourenço de Basto*, «o que n'esta capital do Minho imprimira os mesmos *Privilegios*:» — obra moldada, «em tudo e por tudo», no padrão dos *Privilegios do Porto*, que o impressor de Braga typographára em prelos seus na rainha do Douro.

Não me permittem «alguns trabalhos litterarios,» *de que tenho de dar conta em prazos fixos*, mostrar ao meu amigo para já, «que me parece *contra-producente*, além d'*inconsequente*, na exposição alludida do seu jornal.»

São *dois assertos* estes, que se me afiguram da «maxima palpabilidade» — uma vez comparado o que eu digo no *preambulo*, com o que o meu amigo diz no *Conimbricense*, e com o que eu tenho a dizer *n'algum jornal d'aqui*.

Será naturalmente no *Amigo do Povo* ou na *Opinião Publica*, se não fôr ainda no *Commercio do Minho* — jornaes com dimensões folgadas para o caso, e com a deferencia de cujas redacções conto com benevolencia.

Enviarei para logo ao meu illustre *Martins de Carvalho*, com a lealdade litteraria de que sempre dei provas, a *redarguição* que lhe fizer: — e não só lh'a enviarei nas *folhas* em que sahir, como na *tiragem separada* que farei, coordenando-a em formato egual ao dos *Privilegios de Braga*.

O que no momento me vejo forçado a pedir-lhe — meu caro amigo — é que se digne dar cabimento a estas linhas no *Conimbricense*, no logar onde ellas menos o pejarem.

Ficam assim *em prevenção* com ellas, os que se interessam ainda com estas especies de discussões: — até que eu com a defeza possa fazer *conclusos os autos*; e possa tambem cada um d'elles aquilatar então de per si, a *sentença final* do pleito — *se de pleito por ventura lhe cabe o nome.*

Breve nos veremos—como espero—n'uma digressão d'alguns dias a essa Coimbra saudosa, «onde preciso examinar pessoalmente alguns livros, na bibliotheca da Universidade:» — e coroarei este manuseamento bibliographico, se por ventura me fôr possivel, com a visita d'um dia — ao menos — á livraria d'um nosso amigo commum.

É o estimavel, e estimado cultor das lettras, *Annibal Fernandes Thomaz*, da villa da Louzã.

Braga, 10 de Setembro de 1878.

De v. antigo amigo e respeitador
Pereira-Caldas.

HISTORIA UNIVERSAL

Por muitas vezes temos n'este periodico devidamente elogiado a publicação que se está fazendo em Lisboa, da segunda edição da *Historia Universal*, por Cesar Cantu.

Esta traducção é uma das publicações mais interessantes e uteis, que n'estes ultimos annos se tem feito em Portugal.

E' por termos n'esta conta a *Historia Universal*, que entendemos dever fazer uma advertencia ao seu activo editor o sr. Francisco Arthur da Silva.

Sae esta publicação com grande numero de erros de datas; bastando para exemplo dizer, que só nos 5 ultimos fasciculos, em os quaes vem parte da historia dos seculos XVI e XVII, achámos á simples leitura 18 datas erradas; e sem duvida ainda outras appareceriam em um exame mais detido.

São manifestamente erros typographicos, mas que em todo o caso deturpam uma obra tão importante e estimavel como é esta.

Torna-se, porisso, necessario mais cuidado com a revisão d'ella.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

12 de Setembro de 1878.

Para tornar bem sensivel a inconstancia feminina já um poeta, em momento de mau humor, a comparou com a do mar. Actualmente ainda ha cousa mais variavel, mais inconstante: é a estação que vae correndo, e que nos proporciona frio e calôr, sêcca e chuva, estio e inverno, tudo no mesmo dia, e ás vezes com differença de poucas horas. Por certo que entre mais causas, isto indubitavelmente ha de actuar sobre os nossos corpos — e a prova está em que, por assim dizer, ninguem deixa de resentir-se d'este estado atmospherico, que demais ha uns poucos de dias tão carregado d'electricidade se apresenta. Ao mesmo tempo dão-se repetidos casos d'incommodos intestinaes proprios da estação, mas no corrente anno mais notaveis pelo grande numero de pessoas atacadas, e que são especialmente as que têm comido *marisco* — camarões, brebigões, pilados, etc. Felizmente não se regista um caso unico fatal, e a molestia cede a uma dieta rigorosa no fim de 18 a 36 horas.

— Tambem por algumas pessoas foi aqui percebido o tremor de terra do dia 5, pela 1 hora da manhã. Foi, porém, tão rapido, que a maior parte da gente não o sentiu.

— Não foi tão concorrida como de costume a romaria da Senhora da Encarnação, em Buarcos, no dia 8. Isto é indicio quasi seguro de que os lavradores não presentem um anno muito prospero, visto que a perspectiva da abundancia lhes incute sempre o desejo de, a titulo de devoção, procurarem nas romarias as distracções e passatempos que não têm no seu viver. Ainda assim, a capellinha onde se venera a Senhora foi muito visitada, e a estrada que d'esta villa conduz áquelle pictoresco sitio via-se coalhada de romeiros e visitantes, que não faltaram egualmente ao serviço de carros americanos da empreza do Cabo Mondego.

— N'essa tarde effectuou-se uma tourada na praça d'esta villa, por conta e em beneficio da Misericordia. Parece que os emprezarios, que eram os capinhas, não poderam satisfazer á exigencia de um fiador feita pela auctoridade administrativa, e por isso aproveitou o provedor da Misericordia o ensejo, dando a corrida por conta do estabelecimento que administra. Com isso lucrou um pouco mais, talvez, de cincoenta mil réis, que é auxilio poderoso onde não ha avultada receita para fazer face ás necessidades de tão benefica instituição.

— Realisou-se ainda no mesmo dia, na administração do concelho, a arrematação de varias tarefas de terraplenagem e d'obras de arte, na estrada da Figueira a Mira. Baixou a praça alguma cousa os preços do orçamento, mas não para se comparar com a differença que se deu na primeira arrematação do mesmo lanço, nas tarefas n.^os^ 1, 2 e 3.

N'estas os preços do orçamento foram reduzidos pelo engenheiro, então chefe de secção, de modo que as tarefas orçadas em 1:886$000 réis foram postas em praça em 1:432$000 réis, e d'este preço desceram a 1:061$000 réis; agora, não só se não deu tão grande differença na praça, mas o orçamento exaggeradissimo ainda mais prejudicou o districto, por conta do qual é construida a estrada.

Em perfeito contraste com esta, vae a camara municipal procedendo á construcção da estrada da Figueira a Lares, regulando-se pelo orçamento elaborado por J. d'Abreu Guerra, cujos preços são muitissimo reduzidos comparativamente com aquelles, baixando ainda em praça todas as tarefas que se hão arrematado, e que, como disse, haviam sido calculadas pelos preços geralmente usados.

Se me applaudi, pois, pelo abatimento notavel que tinham tido as primeiras tarefas no acto da arrematação, vejo que se desvaneceu depressa a esperança da economia que resultaria da repetição d'aquelle facto tão lisonjeiro, e que continuaremos a ter arrematação sobre preços incriveis, unicamente usados n'este cantinho do districto de Coimbra...

— Na segunda feira succedeu um desastre a um individuo de Coimbra, chamado Adriano d'Oliveira, sapateiro, e morador ahi na rua dos Esteireiros. O vento levou-lhe o chapeu da cabeça, no caes; e como o possuidor de tal peça de vestuario é myope e o caso se desse á noutinha, ao correr atraz d'elle não reparou na borda do caes, e precipitou-se d'elle abaixo. Fracturou o osso da coxa pela parte superior, e, recolhido immediatamente ao hospital da Misericordia, alli se acha em tractamento em boas condições.

— Os arredores do theatro acham-se n'um estado tal d'immundicie que, além d'indecente, aquelle local póde tornar-se em foco d'infecção. Certamente os policias não têm instrucções a tal respeito, aliás não consentiriam que na sua propria presença se practicassem actos que offendem a lei municipal que nos rege, e o decoro e moral publica.

Ha tambem aqui um outro habito que por fórma alguma deve tolerar-se, a menos que não queiramos ser desfavoravelmente apreciados por tantos frequentadores que esta villa tem. Passadas as 9 horas da noute é quasi impossivel, sem desagradavel incommodo do olfacto e talvez da saude, transitar ao longo do caes, desde o Largo do Carvão até á Praça Nova, tal é o cheiro que provêm dos despejos que áquella hora começam a effectuar-se com toda a liberdade por alli!...

Visto que a camara não poude conseguir ainda local apropriado para montureiras, não seria possivel cohibir os despejos em sitio tão publico, marcando outros afastados, aonde as emanações não prejudicassem? Lembro-me que em Coimbra é o porto dos Oleiros o que foi indicado para fim analogo; porque não designará a camara d'aqui dois pontos extremos, o Estaleiro e a rampa da Secretaria das Obras, por exemplo, para servirem de vasadouro? O que não deve tolerar-se é a continuação do que até hoje se tem practicado, e que todos reconhecem dar pouco lisonjeira ideia dos habitantes de uma villa tão importante como a Figueira.

— Disse que o caminho americano tinha no dia 8 transportado grande numero de romeiros e passeiantes, por occasião da festa em Buarcos. E em verdade n'aquelle dia venderam-se 966 bilhetes da carreira completa, regulando o movimento diario da praia de 200 a 300. Como é sabido, custam estes a 20 rs. e aquelles a 50, e a modicidade dos preços faz com que muitas pessoas se aproveitem d'esta valiosa commodidade.

— Por falta de tempo não continuo hoje a analyse da famosa resposta do sr. conductor A. Jorge Freire Junior ás considerações feitas a respeito da estrada de Mira. Nada se perde pela demora, e é possivel que no entretanto venha a syndicancia que s. s.ª *indubitavelmente* pediu lhe dessem por certidão, para esclarecer o publico a respeito das falsas accusações que diz lhe foram feitas. Para matar a impaciencia da espera atrevo-me a aconselhar que pense alguns instantes na relação que existe entre a *offerta* e a *procura*, para conhecer a maneira por que os banhistas de Agosto devem encontrar casas e generos mais baratos do que em Setembro. Se precisar de *auctoridade practica* inculco a sua cozinheira. Parece-me que depois deixará d'acoimar de *baboseira* (qualificação de s. s.ª) o dizer-se que os banhistas dos primeiros mezes da quadra de banhos encontram aqui todas as cousas da vida muito mais em conta do que nos mezes adiantados, em que é excessiva a agglomeração de consumidores. E mais uma vez se forrará ao desaire de se mostrar fraco calculista...

— São ámanhã trasladados para Verride os restos mortaes do fallecido Visconde da Ponte da Barca, os quaes vão ser depositados n'um magnifico mausoleu mandado fazer pela

inconsolavel viuva, devendo no sabbado effectuar-se exequias solemnes na egreja parochial d'aquella povoação.

Todos se recordam aqui d'aquelle vulto respeitavel que na Figueira viveu os ultimos annos de vida, e a quem tornavam altamente sympathico não só a edade e a lembrança dos valiosissimos serviços que prestara ao seu paiz, como a affabilidade que a todos dispensava, e o espirito de caridade que abrangia todos quantos a elle recorriam. Por isso a sua morte foi geralmente sentida, e ainda hoje relembram com uma especie d'inextinguivel admiração as phases d'uma vida tão prestimosa para a patria, quer nos campos de batalha, combatendo pela sua independencia e liberdade, quer no remanso da paz como magistrado e cidadão.

Nasceu Jeronymo Pereira de Vasconcellos em 31 de Julho de 1788, na cidade de Villa Rica, Provincia de Minas Geraes, no Brazil. Filho de um jurisconsulto e litterato distincto, destinou-se á carreira das lettras, surprehendendo-o a invasão franceza, em 1807, matriculado na faculdade de Mathematica de Coimbra.

Perante o estrangeiro conquistador todos consagraram á patria a sua vida; e Jeronymo de Vasconcellos, cerradas as portas da Universidade, apresentou-se no Porto, onde pela companhia dos negociantes, destinada á defeza d'aquella cidade, foi eleito seu commandante. Começa d'aqui uma vida tão accidentada, e tão cheia d'acções nobres, que comparada com a dos importantes da actualidade, faz parecer estes uns pigmeus, dando áquella as proporções gigantes de um heroe. É assim que encetou a carreira militar fazendo as campanhas da guerra da peninsula de 1808 a 1812, assistindo ás batalhas do Bussaco, Fuentes d'Honor e Salamanca, bem como ao sitio da praça d'Almeida; e por tal modo se distinguiu na batalha de Salamanca, tomando ao inimigo uma aguia, que lord Beresford, tão parco de distincções para os que serviam ás suas ordens, o elogiou na ordem do dia de 25 d'Agosto de 1812.

De 1816 a 1823 traslada-se o campo das suas façanhas á banda oriental do Rio da Prata, na America do Sul, e dizem-nos como ahi se comportou as ordens de divisão dos Voluntarios Reaes d'El-Rei de 26 de Novembro de 1816, 20 de Março, 13 e 20 de Maio, 18 de Julho e 29 de Setembro de 1823, tendo assistido ás acções da India Mosta, Casavallos e Pedras, sendo condecorado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada pela fidelidade, valor e constancia com que se conduziu nas apertadas circumstancias que occorreram na sua estada em Montevideu (Decr. de 25 de Julho de 1824).

Promovido n'este anno a coronel d'infanteria 16, de Portugal, distinguiu-se na tomada de Ponte da Barca á frente de cinco companhias do seu regimento, por fórma que foi por isso agraciado com o titulo de Barão, o qual em 1847 foi elevado ao de Visconde, em duas vidas, servindo-lhe de fundamento os relevantes serviços que prestára no exercicio de diversos cargos e commandos.

Deputado as côrtes por Lisboa em 1840, governador civil de Coimbra em 1847 e depois em 1849, ministro da guerra em 1847 (cargo de que cedeu os proventos em beneficio do Estado), representou em côrtes a Figueira da Foz, em 1852

Marechal de campo reformado desde 1845, e havendo succedido no vinculo que administrara o conselheiro d'estado Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, seu tio, retirou-se apoz vida tão para louvar á sua quinta da Melhor Vista, em Verride, onde teve a disdicta honra de receber a visita de sua magestade a sr.ª D. Maria II, por occasião da sua vinda ás provincias do norte.

Havendo casado em 1840 com a ex.ma sr.ª D. Maria Leonor Pires Monteiro Bandeira, passou da agitação dos campos da batalha e da politica ao doce remanso do viver domestico, encontrando na esposa estremecida lenitivo aos achaques inevitaveis a quem jamais se poupara ás fadigas e privações de soldado.

N'elle encontraram tambem os povos de Verride e cercanias o conselheiro prudente, o guia consciencioso e leal, e mais que todo o amigo prestante e caridoso, cujas mãos se abriam largamente para acudir a todas as desgraças, e soccorrer todos os infortunios.

Foi por isso que a sua vinda para a Figueira, exigida pelo seu melindroso estado de saude, a que era favoravel o clima temperado da beira-mar, foi considerada quasi como uma desgraça por quantos experimentavam, mais ou menos directamente, a benefica influencia d'aquelle coração bem formado; e mais tarde, ao finar-se no meio dos seus a 21 de Janeiro de 1875, todos confessaram ter perdido realmente um protector, que jamais haviam deixado d'encontrar prompto para o bem geral e de cada um que o procurava.

Perpetuam-se-lhe as virtudes da caridade na senhora que a ellas se associara em vida, e para a qual tem sido encargo indeclinavel o continuar os beneficios, senão augmental-os, que o saudoso marido espalhava generosamente.

Eu que tive occasião d'apreciar os dotes d'alma do fallecido Visconde da Ponte da Barca, quando já a doença lhe alquebrara as forças do corpo, venho hoje depôr uma saudade sobre a sua campa, rememorando os feitos illustres do soldado valente e do cidadão prestante, com a amizade do qual me orgulhei.

NOTICIARIO

Ainda a eleição de Soure. — No dia 8 reuniu-se a assembleia de apuramento da eleição municipal e districtal de Soure, e procedendo ao apuramento geral, a fim de averiguar o numero total de votos que cada um dos cidadãos votados teve em todo o concelho, deu em resultado o seguinte:

Total dos votantes nas seis assembleias 3:014 eleitores.

Na assembleia de Soure votaram 1:142 eleitores, tendo a opposição 593 votos e a auctoridade 549: maioria da opposição 44.

Na assembleia de Tapeus votaram 218 eleitores, tendo a opposição 177 votos e a auctoridade 41: maioria da opposição 136.

Na assembleia de Pombalinho votaram 303 eleitores, tendo a opposição 204 votos e a auctoridade 99: maioria da opposição 105.

Na assembleia de Villa Nova, votaram 382 eleitores, tendo a opposição 230 votos e a auctoridade 152: maioria da opposição 78.

Na assembleia de Samuel votaram 396 eleitores, tendo a opposição 217 e a auctoridade 179: maioria da opposição 38.

Na assembleia da Granja votaram 382 eleitores, tendo a opposição 264 votos e a auctoridade 309: maioria da auctoridade 45.

Dos 3:014 eleitores que votaram nas seis assembleias pertenciam á opposição 1:685 eleitores e á auctoridade 1:329: maioria da opposição 356—ficando por tanto cada um dos vereadores da opposição eleito por 1:685 votos.

A nova camara vae tomar posse, e entretanto vão os influentes eleitores d'aquelle concelho reunindo-se para cada vez mais estreitar a sua união.

Ainda no dia 11 a convite do sr. Dr. Antonio Egypcio Quaresma, reuniram-se na sua casa de Condeixa os influentes do concelho de Soure e os seus amigos de Condeixa, que os coadjuvaram na eleição municipal, offerecendo s. ex.ª um lauto jantar a todos aquelles cavalheiros, que em grande numero foram agradecer-lhe os serviços que lhes tinha prestado, havendo muitas saudes aos eleitores independentes e em especial a cada um dos influentes d'aquelle concelho, protestando todos conservar a união em que se achavam para assim poderem com mais força lutar contra o actual governo e contra todas as auctoridades que forem despoticas e que opprimam o povo.

Approvação. — O conselho de districto decidira na segunda feira proxima as reclamações ácêrca da eleição de Soure.

Consta-nos por boa via, que o conselho de districto está resolvido a approval-a, apezar das estultas e facciosas exigencias do esbirro administrador do concelho de Soure, e de outros furiosos como elle, que vieram de proposito a Coimbra instar pelo disparate da annullação.

O maior favor que o governo póde fazer á opposição é conservar alli aquelle energumeno como auctoridade.

Fallecimentos. — Na quinta feira falleceu o sr. Antonio Rodrigues Pinto, rico proprietario e negociante d'esta cidade.

No mesmo dia falleceu o sr. Francisco Antunes de Carvalho e Silva, abastado proprietario de Serpins, concelho da Louzã, e que ha muitos annos residia em Coimbra.

Damos os sentimentos ás familias dos fallecidos.

Incendio. — Em a noute de quinta para sexta feira, pela uma hora, appareceu fogo em uma casa da travessa da rua da Trindade.

Acudiram as bombas, mas não poderam evitar que ella se queimasse, e se damnificasse uma casa proxima.

Nomeação. — Foi nomeado empregado telegraphico da policia civil de Coimbra o sr. Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo, sendo egualmente incumbido de habilitar outros empregados ao mesmo serviço.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Ferreira, filho de Antonio Ferreira e Rosa Maria, de Coimbra, de 22 annos, fallecido em 1 de Setembro de 1878.

José da Fonseca, filho de José da Fonseca e Maria Emilia dos Santos, de Figueiró da Serra, de 22 annos, fallecido em 3.

Joaquina Maxima da Silva, filha de José da Silva Sequeira e Anna Moura, de Bobadella, de 90 annos, fallecida em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:720.

Apresentações. — O presbytero José Marques foi apresentado na egreja parochial de S. Justo do Ameal, no concelho e diocese de Coimbra.

O presbytero José Simões Dias foi apresentado na egreja parochial de Santa Luiza de Pomares, no concelho de Arganil, da mesma diocese.

Exames. — Nos primeiros oito dias uteis do proximo mez de Outubro serão admittidos a exames em qualquer das cidades de Lisboa, Coimbra e Porto os alumnos que por falta de um ou dois exames, além dos de desenho, não podem matricular-se nos cursos de ensino superior ou especial existentes nas referidas cidades.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 VÃO estar patentes aos socios, por espaço de oito dias, as contas da direcção, relativas ao 1.º semestre do corrente anno, assim como os documentos, livros, e parecer da commissão fiscal. A porta da sala só estará aberta das sete ás oito horas da noute: se comparecerem socios durante aquelle tempo, então se conservará aberta o tempo necessario.

Coimbra, 13 de Setembro de 1878.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

2 ANTONIO AUGUSTO CARDOSO AMADO DE ALBERGARIA, vende gesso para estuque em pó, na fabrica que mandou construir em propriedade de sua filha e nétos, na quinta de S. José do Pinheiro, a distancia de tres kilometros da estação de Soure.

O preço por quanto vende o quintal é de 640 réis, posto á sua custa na indicada estação, mandando-o ahi despachar para qualquer localidade que lhe seja pedido.

Tambem lhe chegou uma porção de gesso em pedra francez, afim d'alli ser preparado, o qual vende a 1$080 réis o quintal, nas condições já referidas.

Quem necessitar algum d'estes materiaes, queira dirigir-se ao mestre da sobredita fabrica, José dos Santos Lisboa, ou ao annunciante, os quaes com a maior promptidão satisfarão qualquer pedido que se lhes faça.

ALVIÇARAS

3 NA NOUTE de 6 para 7 do corrente, extraviou-se um jumento de 3 para 4 annos de côr pigarça, desde Fóra de Portas até á Cidreira. Quem o achar, e o entregar ao sr. Antonio Camolla, ferrador em Fóra de Portas, receberá boas alviçaras.

EMPRESA EDITORA DE OBRAS CLASSICAS E ILLUSTRADAS
106 — BELLOMONTE — 106
PORTO

4 REIMPRIMIU-SE a *Forma e Traslado dos Privilegios de Braga.* Não são só referentes a Braga;—contém ainda tambem não poucos *Privilegios dos cidadãos de Coimbra*, com referencia a *Privilegios dos cidadãos de Lisboa e Guimarães.*

Na reimpressão que se fez houve todo o cuidado, sendo impresso em bom papel, e typo antiquado, e com fidelidade typographica.

A reimpressão é precedida de um preambulo pelo muito erudito dr. Pereira Caldas, professor do lyceu de Braga.

Preço 400 réis. Pelo correio acresce a estampilha, 430 réis.

Previne-se os srs. assignantes que o *Atala* do *V. de Chateaubriand*, traducção de *Guilherme Braga*, illustrado, e com os retratos de *Chateaubriand*, e G. Braga, se acha no prelo: a primeira e segunda caderneta entrega-se por todo este mez.

Por assignatura preço 250 réis cada fasciculo: obra completa 1$000 réis. Para a provincia acresce a estampilha.

Avulso o preço é de 1$300.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente da empresa.

5 QUEM QUIZER comprar as casas, forjas, serralharias e mais terreno junto das obras da barra da Figueira da Foz, falle com João Cabral de Moura Coutinho de Villhena.

Ama de primeiro leite

6 OFFERECE-SE uma com boas abonações.

A. D., rua do Corpo de Deus, n.º 170, (loja), dá informações.

7 ARRENDA-SE a casa nova da rua das Padeiras, n.º 31: tem commados para numerosa familia. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 51.

8 ARRENDA-SE a casa da rua do Loureiro, n.º 57: tem tres andares. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 54.

CASAS

9 ARRENDAM-SE duas casas na Ladeira do Seminario, proprias para familias, e em local muito saudavel.

MUDANÇA

10 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.os 9 e 10, na mesma Praça.**

ATTENÇÃO

11 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se as geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

Arrendamento de insua

12 ARRENDA-SE a insua da Remolha, situada em Lavarrabos. Quem a pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, 35.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$466
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3248 | Terça feira 17 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A NAÇÃO

I

O nosso collega da *Nação* occupa-se no seu artigo principal do dia 12 do corrente, das reflexões que fizémos no *Conimbricense* do dia 3, com respeito á liberdade de voto dos officiaes militares.

Acerca da resposta que demos ao collega, mostrando que se as revoluções haviam sido feitas pelo exercito liberal, o mesmo tinha acontecido ao partido absoluto, responde a *Nação:*

«Que o exercito tomou parte nos movimentos nacionaes, contra as revoltas maçonicas do liberalismo, não tem duvida; mas respondia no écho da nação—a par d'este estava esta, e sempre.

Bem sabe que não se pode combater um castello com cascas d'ovos; derrubar um governo que se sustenta pela força das bayonetas, sem lhe oppor outras pela frente é impossivel.

Em 1823, o que derrubou o governo foi a opinião publica e não o exercito, pois tão fracas raizes tinha a ordem de cousas que existia, que bastou um principe chegar até Santarem com dous corpos para desabar completamente o edificio. Quando se apresenta uma metamorphose d'esta natureza é que a nação está a favor do movimento.»

Que o partido absoluto coadjuvava D. Miguel na sua contra-revolução de Maio de 1823, não ha duvida; mas não se deve apresentar o infante só apoiado no povo: elle contava com elementos de outra ordem, que lhe facilitaram o movimento.

E senão, qual é o motivo porque em Fevereiro e Março do mesmo anno, o conde de Amarante, Silveira, não havia podido levar ávante a sua revolução absolutista em Traz-os-Montes? Não tinha elle, da mesma fórma que teve D. Miguel tres mezes depois, o apoio do partido absoluto?

A razão é clara. Em Fevereiro e Março de 1823 ainda o duque de Angoulême não havia invadido a Hespanha, com o exercito francez de perto de 100$000 homens, para restabelecer o absolutismo n'aquelle paiz, como já tinha acontecido no fim de Maio immediato, quando D. Miguel no dia 27 d'esse mez saiu de Lisboa com alguma força militar para Santarém; e é facil de reconhecer a influencia e animação que esse facto teria causado nos partidarios do systema absoluto; attendendo a que a sorte que tivesse a Hespanha, seria a mesma, que havia de ter Portugal (1).

Além d'isso, o conde de Amarante operava isolado em uma provincia na extremidade do reino; e D. Miguel tinha o seu centro de operações no paço do Ramalhão, onde a rainha D. Carlota Joaquina dirigia desassombradamente a revolução absolutista; a ponto de que o proprio D. João VI teve de seguir a mesma marcha dos proclamadores do absolutismo, para evitar o perder a corôa, a qual lhe seria tirada pelos intransigentes absolutistas, se quizesse por mais tempo ser fiel á constituição.

Effectivamente uma boa parte da nação queria n'essa épocha, e mesmo em épochas posteriores, o absolutismo. Expliquemos, porém, esse facto.

Queriam o absolutismo a maioria da nobreza, quasi todo o clero secular e regular, e a maior parte do povo das aldeias.

Em quanto á nobreza não podia ella tolerar um systema politico, que lhe havia atacado muitos privilegios e promettia tirar os restantes. Com que olhos veria ella uma constituição, que não estabelecia senão uma camara popular, e não tinha admittido uma camara de pares, onde a mesma nobreza podesse ser considerada?

O alto clero, á frente do qual estava o patriarcha de Lisboa, resistia ao systema liberal, por ver diminuida a sua importancia e interesses; e á sua imitação se oppunha o restante clero secular, principalmente os prebendados. As ordens regulares eram inimigas natas d'aquella fórma de governo, porque viam desde logo a sorte que as esperava, pois que já no congresso nacional se havia prohibido a nova admissão de noviços.

Restava o povo das aldeias. Esse, rotineiro por educação, não via favoravelmente qualquer mudança politica; ao que acrescia a influencia que n'elle exercia o clero secular e regular, que lhe pintava os liberaes como um bando de impios, inimigos jurados da egreja catholica; pelo que tomava a constituição como a obra de hereges.

O partido liberal existia, portanto, principalmente na classe media.

Era, porisso, mister decorrer muito tempo, para que se fosse pouco a pouco desfazendo a forte acção exercida pelo clero, que arrastava comsigo a classe menos illustrada da nação.

Diz mais o collega.

«A revolução, *ou como lhe queiram chamar*, de 30 de Abril de 1824, (diz muito bem) não foi outra cousa mais do que uma habilissima armadilha em que a maçonaria fez cahir o senhor D. Miguel, para o tirar do commando do exercito.»

Valha-nos Deus com similhante explicação!

Pois sendo principaes directores, ou associados com D. Miguel, no seu movimento militar de 30 de Abril de 1824, e nas numerosissimas prisões de liberaes — a rainha D. Carlota Joaquina — o tenente general Manoel de Brito Mozinho — o marquez de Abrantes, D. José — o major ajudante d'ordens de D. Miguel, Francisco Henriques Teixeira — o tenente de caçadores 6, Ignacio Antonio de Paiva Raposo — o advogado, Antonio de Paiva Raposo — o tenente coronel das milicias de Trancoso, Carlos Antonio Gamboa — o intitulado physico mór do exercito, Manoel Pinto Costa Coelho de Araujo — o capitão mór de Albufeira, Sebastião Duarte da Ponte de Andrade Negrão — o celebre frade, Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga — o sargento da policia, José Verissimo — o sota cocheiro da casa real, Leonardo Joaquim Cordeiro — e outros individuos egualmente ultra-absolutistas — como é que D. Miguel cahiu em um *armadilha maçonica?!*

Então todos estes individuos tambem pertenciam á maçonaria?! Ou quem foram os pedreiros livres tão espertos, que poderam levar por engano D. Miguel e seus particulares amigos a prender os liberaes em numero tão extraordinario, que não chegando as prisões de Lisboa para os recolher, tiveram de ser mandados para Peniche?!

Acrescenta a *Nação:*

«Não foi o senhor D. Miguel 1.º, se não fomos mal informados, acclamado n'essa cidade pelo juiz do povo, na presença d'um destacamento carregando armas?»

Aqui teve errada informação o collega.

O juiz do povo de Coimbra, Joaquim Baptista, acclamou D. Miguel, rei absoluto, no patim da sé cathedral d'esta cidade, no dia 25 de Abril de 1828, por occasião de uma festa solemne, que se estava celebrando n'aquelle templo, para commemorar a chegada do infante regente a Portugal; mas a essa acclamação não se oppoz, como suppõe a *Nação*, a força militar que então aqui estava, antes esse acto foi coadjuvado por ella, assim como pelo bispo e mais auctoridades.

E para provarmos o que dizemos vamos transcrever o que a esse respeito se lê na *Relação da festa, com que os estudantes realistas da Universidade de Coimbra renderam graças ao Todo Poderoso, no feliz dia 25 de Abril de 1828, pelo suspirado regresso do immortal restaurador da monarchia portugueza, o senhor D. Miguel I, a este reino, e d'alguns acontecimentos que precederam e seguiram a mesma festa.*

Lê-se ahi:

«Dados os passos do dever, seguiram-se os da prudencia e civilidade. Achavam-se em Coimbra um destacamento de cavallaria n.º 7, outro de caçadores n.º 11, e outro de milicias da cidade. Aos seus commandantes se dirigiram os estudantes realistas, declarando-lhes o projecto, para que não houvesse o menor desaccordo, ou lhes causasse espanto a novidade. A resposta dos dignos officiaes militares foi exactamente aquella, que deve sempre esperar-se de quem conhece e ama seus deveres. *Como portuguezes,* disseram elles, *estimamos e applaudimos o projecto; como militares manteremos o socego publico, e de maneira alguma impediremos, ou perturbaremos os actos legitimos das auctoridades civis, os quaes é nossa obrigação respeitar e fazer guardar.*»

E lê-se mais em uma nota:

«Todos os officiaes e tropa estacionada em Coimbra se comportaram dignamente nos afortunados dias 25-28 de Abril referido; porém o tenente Pedro Maria de Brito Taborda, e o alferes Pedro José da Silva Freire, do regimento de cavallaria 7, fazendo reluzir a nobreza da sua honra, brio e lealdade nos soldados do seu diminuto destacamento, offereceram no seu procedimento militar a imagem da força inabalavel da lei, que anima a virtude e ameaça inexoravelmente o crime.»

Já, portanto, vê o collega que o juiz do povo não acclamou em Coimbra a D. Miguel, na *presença de um destacamento carregando armas.*

Diz mais a *Nação:*

«Qual foi o motivo por que licencearam em 1833 as milicias e as ordenanças, esse baluarte da nossa independencia e autonomia?

A resposta e obvia: é por que o liberalismo não tinha povo e só podia domar a nação, manietada pelo estrangeiro, pelo terror dos Brandões e quejandos.»

(1) Com esta nossa apreciação está plenamente de accordo o sr. José Maria de Sousa Monteiro na sua *Historia de Portugal*, tomo III, paginas 95 e 96.

Diz ahi este escriptor:

«O dia 15 de Maio tinha sido fixado por el-rei para a abertura das côrtes extraordinarias, convocação que era exuberantemente motivada pelas circumstancias em que se achava a peninsula. Os exercitos francezes apenas entrados na Hespanha tinham alentado os realistas e desanimado os constitucionaes, que tinham a sustentar uma guerra estrangeira, e a guerra civil, que se propagava por todo o reino: já as côrtes, reconhecendo a impossibilidade de resistir aos francezes, que victoriosos de differentes recontros marchavam sobre a capital, a tinham abandonado, transferido-se com o rei e toda a côrte para Sevilha, onde aquelle tempo se achavam: e em Portugal, os absolutistas esperançados com estes acontecimentos tramavam um novo rompimento, que devia ter um exito mais prospero, que o de Silveira, pois os tempos eram agora mais favoraveis do que então o haviam sido.»

Então esperava ó collega que o governo liberal conservasse as milicias e ordenanças, força que estava toda organisada para apoiar D. Miguel, o que confirmou pelo seu procedimento?

Se ainda hoje houvesse as guardas nacionaes, e o filho de D. Miguel podesse obter o throno, porventura conservaria essa força armada? Não tractaria pelo contrario de immediatamente a substituir por uma outra da sua plena confiança?

Como é, portanto, que a *Nação* extranha que fossem licenciadas as milicias e ordenanças em 1833?

II

Prosegue o nosso collega dizendo:

«Passando da parte historica vamos responder á pergunta que nos faz o nosso distincto collega:

«Qual é, porém, o meio de o remediar?

«Entende o collega que é voltar na quasi «totalidade ao passado; e nós entendemos que «é aproveitar do antigo o que fôr digno de «se aproveitar, e no mais andar para diante, «desejando procurar em tudo a liberdade e «justiça.»

Pergunta-nos qual é o remedio?

A resposta desgraçadamente é bem difficil; porque ao ponto que o liberalismo tem levado isto, a doença parece-nos de morte.

Se porém o doente ainda póde ter remedio acredite que é voltando a muita cousa do passado; não á quasi totalidade, como erradamente o collega julga que nós pretendemos.

Ha cousas que são dogmas, que a nosso vêr devem ter uma certa immobilidade, como a religião, a legitimidade, a liberdade, e a moralidade e outras que seguem as leis naturaes do progresso social, ou este se denomine material, ou de civilisação.

O principio da legitimidade é a ancora de salvação nas monarchias; porque afasta os aventureiros e esmaga os ambiciosos, evitando as guerras civis.

Do passado queremos a pureza de uma religião que nos fez grandes, e que o liberalismo quer arrazar; queremos a moralidade que é já um anachronismo; queremos a liberdade na sua genuina expressão; queremos a protecção que as lettras, as sciencias e as artes, o commercio e a agricultura tiveram e, a par d'isto, todos os aperfeiçoamentos que o tempo e a experiencia demonstrarem uteis para o bem estar da sociedade: plena liberdade para o bem, e só a repressão contra o crime e desorganisação social.»

Quer, por tanto, a *Nação* quatro pontos capitaes: — *religião* — *legitimidade*—*liberdade*—e *moralidade*.

Principiaremos pela ordem inversa.

1.° Quer o collega a *moralidade*.— E' exactamente o que nós queremos.

2.° Quer a *liberdade*. — Tambem nós. Desconfiamos, porém, que debaixo da tal *repressão contra o crime e desorganisação social*, vá encapotada uma cousa a que se chama intolerancia e absolutismo. As palavras são muito bonitas; mas nas obras é que está o caso. E dizemos isto como experimentados, porque ha tambem no partido *liberal* bastantes individuos, que fallam muito em *liberdade*, mas que são na pratica refinados *absolutistas*.

3.° Quer a *legitimidade*.—Tambem nós queremos a *legitimidade*, mas uma outra mais *legitima* do que a do collega.

Entende a *Nação* que o paiz é como uma propriedade que os reis tem direito a herdar. Põe o monarcha primeiro do que o povo, e nós pelo contrario pomos o povo primeiro do que o monarcha.

Segundo os nossos principios, os cidadãos devidamente representados, tem direito de conservar D. Luiz no throno; — de expulsal-o ámanhã d'elle, se faltar ao cumprimento dos seus deveres; de chamar depois para o substituir o filho de D. Miguel, ou qualquer outro principe; e tem finalmente direito de se constituir em republica. E este ultimo alvitre já não seria novo entre nós, pois que quando os conjurados preparavam a restauração de Portugal em 1640, vogava entre elles o parecer de proclamar a republica, á imitação da Hollanda, se o duque de Bragança continuasse a insistir em não acceitar a corôa.

Sabe o collega o que é a tal *legitimidade* em que nos falla? E' por exemplo a regente do reino D. Luiza de Gusmão, para conseguir o casamento de sua filha D. Catharina com o rei de Inglaterra Carlos II, ceder áquelle paiz pelo tratado de 23 de Junho de 1661 as nossas importantes possessões do castello e cidade de Tanger, na Africa, e o porto e ilha de Bombaim, na India occidental, além do dote de dois milhões de cruzados, somma enorme para aquelle tempo. (2)

Por esta fórma, se todos os casamentos dos filhos, ou filhas dos reis *legitimos* de Portugal nos custassem cedencias como aquellas, dentro em pouco ficariamos reduzidos á mais completa nullidade.

Eis ahi as consequencias dos reis *legitimos* considerarem o reino como propriedade sua.

4.° Quer a *religião*. — E nós queremos o mesmo. Temos pertencido ao gremio da egreja catholica, e esperamos na Providencia que a ella sempre perteceremos; porém não admittimos que se persiga ninguem por ter opiniões diversas. N'isto é que póde haver divergencia e importante.

Continua o collega:

«Queremos do passado a economia, e limpeza de mãos, e não queremos do presente, o tributo vexatorio, o ruinoso systema do augmento progressivo e uma divida fabulosa e insoluvel.»

Sem duvida tambem não queremos do presente o *tributo vexatorio, e o ruinoso systema do augmento progressivo e uma divida fabulosa e insoluvel;* mas tambem não queremos do passado *economias*, como por exemplo as de D. João V, que desbaratou no palacio de Mafra, com a côrte de Roma, e com inauditos caprichos e ostentações quasi fabulosas, todo o ouro e brilhantes que durante o seu reinado trouxeram do Brasil as naus dos quintos. (3)

Diz mais a *Nação:*

«Queremos uma lei fundamental, não dada como carta de alforria, por um estrangeiro, copiada, artigo por artigo, da constituição franceza de 1792, que ligue porém mutuamente o rei e o povo, respeitando-se de parte a parte os direitos.»

Tambem nós preferiamos uma constituição feita pelo paiz, em vez de uma carta outorgada por um rei. Essa constituição já a tivemos em 1822; mas como as suas disposições prejudicavam as regalias e privilegios da nobreza e do clero e outras classes, que estavam acostumadas a viver dos abusos, guerrearam-n'a sem cessar, e derrubaram-n'a em Maio de 1823.

Foi, por isso, que o partido liberal, como ultimo recurso, aceitou a carta constitucional em 1826.

Diz ainda o collega:

«Nós não visamos ao exclusivo, e temos a consciencia de que, se podéssemos ter um triumpho completo nos seria nocivo; por quanto era da reunião de todos os grupos da nação lealmente reunidos e sobre bases solidas, que se poderia resuscitar este paiz que, não se illuda, está nos ultimos paroxismos, lutando entre o despotismo, se triumpha o que está, ou a desorganisação social, se é vencido.

Emfim o collega *quer que os cidadãos tenham os seus direitos plenamente assegurados; que não impere o arbitrio; que as leis sejam justas; e que a moralidade seja a norma do governo.*

Pois bem, combinamos perfeitamente, e demos as mãos.

Oxalá que combinassemos no modo pratico e real de o pôr em pratica.»

Essa ideia da fusão dos dois partidos já não é nova. No principio de Fevereiro de 1834 a propunha de Londres o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, na sua exposição — *Aos portuguezes de todos os partidos.*

Ahi dizia elle:

«A segunda parte do meu problema seria mais uma das vantagens que se seguiriam da dita reconciliação. Pois que, havendo-se os partidos tornado *um só*, uma só familia, da massa total d'ella se deveriam escolher para os ministros, para os empregos e commandos de toda especie, os homens capazes e influentes que houvesse na communidade.

Toda a gente que tivesse mostrado merecimento verdadeiro e capacidade, n'um ou n'outro partido, seria empregada nos differentes logares e postos, mediante a profissão e solemne promessa, *de não ter d'ora em diante outro partido, mais que o do interesse e bem geral da patria, a reconciliação, união, e vantagem de toda a familia portugueza.*

Por este modo, veriamos trabalhando de accôrdo para o bem commum, nos convenientes e adaptados logares da administração, os duques de Cadaval, de Palmella, de Lafões, da Terceira; os condes de Villa Real, de Porto-Santo, etc; homens como Trigoso, Rodrigues de Bastos, José de Mello Freire, Aguiar, Serpa Machado, Dantas Pereira, Margiochi, etc., etc. Na diplomacia tambem (onde tanto importa empregar gente que possa dar credito, e não desacreditar a nação), Rafael da Cruz Guerreiro, o conde de Oriola, o barão de Villa Secca, J. Basilio Rademaker — homens muito distinctos na sua profissão, muito influentes e respeitados nas côrtes de Russia, Prussia, Austria e Sardenha, — figurariam na mesma lista de um habil e sensato corpo diplomatico, juntamente com D. Francisco de Almeida, Luiz Antonio de Abreu e Lima, Moraes Sarmento, Domingos de Saldanha, Joaquim Severino Gomes, etc, etc. Os generaes Saldanha, Povoas, Villa-Flor, Santa-Martha, D. Alvaro da Costa, etc, com os outros officiaes portuguezes distinctos, dos dois exercitos actuaes, entrariam nos commandos do exercito nacional— que não teria já por tarefa o destruir portuguezes, mas só defender a patria commum de aggressões e injurias estrangeiras.

Tal seria o meio de reunir todos os talentos, todas as influencias, todas as preponderancias, para o salvamento da patria, e de todos.»

Isto, porém, não passava de bons desejos. A causa liberal estava já então quasi inteiramente decidida pelas armas.

Concluimos dizendo, que em quanto se quizer subordinar a questão portugueza á *legitimidade absolutista*, e á *legitimidade liberal*, nunca hão de passar taes propostas de meras utopias.

O campo neutro é outro. E' o de toda a nação, desligada inteiramente de compromissos.

Tudo o que não fôr isso será apenas um circulo vicioso, em que se continue a marchar como até aqui.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) A vergonhosa cedencia de Tanger e Bombaim aos inglezes fez indignar a todos os verdadeiros patriotas e em especial os dois governadores d'aquellas nossas possessões.

D. Fernando de Menezes, conde da Ericeira, era 49.° governador de Tanger, quando a rainha regente lhe ordenou que se detivesse alli para dar posse d'aquella praça aos inglezes, na fórma que se lhe declararia, — guardando o segredo, para que os moradores o não soubessem antes. Replicou o conde, pedindo á rainha que o dispensasse.

Tornou esta a escrever-lhe, promettendo-lhe o titulo de marquez de Louriçal, e outros despachos, se ficasse até se executar o que se lhe ordenava, insinuando-lhe o seu desagrado, e que nomearia outro que não podesse fazer este reparo, pois seria nomeado para dar a posse de Tanger aos inglezes, como dote da infanta D. Catharina, e levaria as ordens em segredo; ao que o conde respondeu, que usava da segunda permissão, e entregaria a praça ao governador portuguez, que sua magestade nomeasse para seu successor.

A rainha nomeou logo a D. Luiz de Almeida, promettendo-lhe o titulo de conde de Avintes e outras mercês.

Os inglezes foram a Tanger com uma poderosa armada, e com uma força de mais de 4:000 homens e muitos cavallos.

Entraram alli como conquistadores. Os soldados saquearam o que os moradores tinham; mandaram recolher na sé os conegos, os frades de S. Domingos, e os clerigos que havia na cidade, e tiraram todas as imagens e vasos sagrados de tres ermidas e do convento.

Embarcou-se D. Luiz de Almeida com a sua familia e toda a mais gente com a pouca bagagem que se permittiu trazer para Portugal, continuando assim o despejo de mais de 6:000 pessoas que havia na cidade.

Veja-se a este respeito a *Historia de Tanger*, paginas 271 e seguintes, e o tomo IX do *Supplemento á Collecção dos tratados*, §, pelo sr. Julio Firmino Judice Biker.

—Tambem foram muito honrosas as duvidas, e quasi resistencia do vice-rei da India, Antonio de Mello de Castro, a entregar Bombaim aos inglezes.

É notavel a carta que elle escreveu a el-rei, em 28 de Dezembro de 1662.

De nada isso valeu, porque as cartas regias de 16 de Agosto de 1663 e de 8 de Fevereiro de 1664, obrigaram o vice-rei, contra a sua convicção e do conselho de estado, a fazer a entrega ordenada, escrevendo ainda sobre isto a el-rei em 5 de Janeiro de 1665.

No dia 10 do mesmo mez de Janeiro fez-se a entrega aos inglezes do porto e ilha de Bombaim, que comprehendia as aldeias ou jurisdicções de Mazagão, Parelas e Evardy.

O governador inglez Onofre Coque lançou mão além d'isso da ilha de Mahim, de trinta e duas propriedades dos foreiros, das estacadas dos rios, das tabernas, etc., expoliando os seus possuidores.

Quiz obrigar os moradores a mudar de crença; impediu aos padres o exercicio das suas funcções religiosas; e exigiu dos habitantes em geral, juramento de fidelidade ao rei da Inglaterra, e a elle seu delegado, como senhores absolutos do temporal e espiritual.

Veja-se o *Esboço de um Diccionario historico da India Portugueza*, e o já mencionado sr. Biker.

Eis ahi uma das consequencias da *legitimidade* dynastica, de que nos falla o nosso collega da *Nação*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(3) Poderiamos apresentar numerosissimas provas de quaes as *economias* do governo absoluto.

Ahi vae, porém, uma leve amostra.

El-rei D. João V tinha-se afeiçoado ao nuncio em Lisboa, monsenhor Vicente Bichi, e havia-se empenhado com o pontifice Clemente XI para o fazer cardeal.

Apesar d'isso, ou fosse pelo mau comportamento do mesmo nuncio, ou por outro motivo, não poude D. João V obter a satisfação do seu desejo, quer d'esse pontifice, quer dos que se lhe seguiram, Innocencio XIII e Benedicto XIII.

D'ahi resultou a interrupção das relações de Portugal com a côrte de Roma no anno de 1728; mandando por ordem de D. João V, o ministro de estado Diogo de Mendonça Corte Real, sair do reino, por officios de 24 de Março d'aquelle anno, não só o nuncio Bichi, mas o novo nuncio monsenhor José Firrão, que viera para o substituir.

Tendo sido eleito em 1730 novo pontifice Clemente XII, resolveu-se este a satisfazer a pretensão de D. João V, nomeando cardeal presbytero de S. Pedro in Montorio, ao ex-nuncio Vicente Bichi, o que effectuou em 24 de Setembro de 1731.

Sabendo d'essas disposições do novo pontifice, mandou D. João V em Novembro de 1730 a Vicente Bichi, 4:000 cruzados para as despezas do cardinalado; e logo que lhe constou que o havia obtido mandou-lhe dar mais 25:000 cruzados, para fazer a sua entrada em Roma com a devida magnificencia.

No mesmo anno de 1731 veiu para Lisboa o novo nuncio, monsenhor D. Caetano Ursini de Cavalieri, com o titulo de arcebispo de Tarso, e falleceu n'aquella cidade em 10 de Outubro de 1738, antes de chegar o capello de cardeal que lhe estava destinado.

Não obstou isso a que D. João V mandasse dar em 1739 ao marquez, irmão do nuncio fallecido, e que residia em Roma, 24 barras de ouro, e 25:000 cruzados em dinheiro, para que se não dissesse que com a morte do nuncio forrára a despeza do presente do estylo.

Posteriormente veiu monsenhor Oddi ser nuncio em Lisboa. Teve a primeira audiencia do rei, como cardeal, em 4 de Janeiro de 1744, e a de despedida em 16 de Junho do mesmo anno.

Deu-lhe D. João V uma caixa magnifica de brilhantes, avaliada em 20:000 cruzados, e ao sobrinho que lhe havia trazido o barreto 8 barras de ouro.

Pódem ver-se ácêrca d'estes factos varios auctores, e em especial o tomo V do *Quadro elementar* do visconde de Santarem.

Tudo isto é, como já dissemos, apenas uma leve amostra.

Se quizessemos podiamos encher largas paginas com as taes *economias* do governo absoluto.

Não pretendemos com isto desculpar os desperdicios, e alguns bem escandalosos, que se tem feito durante o systema liberal; mas só mostrar que o governo absoluto não se póde apresentar como impeccavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DE SOURE

Confirmou-se plenamente o que dissemos em o numero passado.

O conselho de districto approvou hontem a eleição de Soure.

Bem empregadas tropellias do celebre administrador d'aquelle concelho para suffocar a vontade popular!

Eis ahi em que veiu a parar tanta philaucia, falta de dignidade e respeito pelos direitos dos cidadãos.

Não se deve esquecer o governo de dar uma commenda ao tal administrador, que é um seu dignissimo delegado de confiança.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MISERICORDIA DE SOURE

Informam-nos que o sr. bacharel Evaristo Maria Ferreira das Neves, chegado ha pouco do Brazil, e que actualmente é provedor da Misericordia de Soure, um dos primeiros actos que praticara n'aquella casa, fôra despedir de enfermeiro do hospital o sr. Francisco Guerra, que ha mais de 10 annos exercia o referido logar, a contento de todas as mesas.

Este empregado havia, porém, commettido o grave crime de votar com a opposição na ultima eleição camararia!

E' um acto que nobilita a nova mesa da Misericordia de Soure!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOGO DE PARAR

Temos recebido algumas cartas da Figueira da Foz, com queixas de alli haver jogo de parar.

Indicam-nos até os donos das casas onde se joga.

Chamamos para este facto toda a attenção do respectivo administrador do concelho, a fim de que providenceie de fórma, que cessem os motivos de queixa.

Esperamos não ter de voltar ao assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS SANITARIAS DA FIGUEIRA

Tem-se espalhado noticias de molestias graves na Figueira da Foz.

Hontem foi para aquella villa, por ordem do sr. governador civil, o sr. delegado de saude.

Vê-se, porém, pelo telegramma, que em seguida publicamos, do nosso patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima e Nunes, sub-delegado na Figueira, que são inteiramente destituidas de fundamento taes noticias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Á redacção do *Conimbricense* — Figueira, 16, ás 10 horas e 29 minutos, da manhã — Como sub-delegado de saude asseguro não grassar aqui molestia alguma grave.

As diarrheas que em maior numero se notam n'este concelho e nos visinhos duram apenas 10 ou 12 horas e curam-se expontaneamente.

Nem um unico obito causado por ellas.

Nunes.

FALLECIMENTO

Consta-nos que fallecera em Oliveira de Azemeis o juiz de direito d'aquella comarca, o sr. bacharel José Guilherme da Costa Lyra.

Era magistrado recto, muito intelligente e trabalhador.

Em 1846 e 1847 fez parte do batalhão academico, prestando importantes serviços á causa popular.

Perdeu a magistratura portugueza um dos seus ornamentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CASA REAL E AS ELEIÇÕES

Vão-se accumulando as provas de que os altos empregados da casa real, servindo-se da sua posição official junto de el-rei, querem intervir nas proximas eleições a favor do governo.

Mau serviço fazem com isso ao sr. D. Luiz I!

O sr. Antonio Cardoso Avelino, administrador da casa de Bragança, dirigiu um officio a um advogado que trata dos negocios da mesma casa, e que é influente da opposição n'um circulo onde as eleições são muito disputadas, intimando-o em *nome de el-rei*, para que se abstivesse da luta eleitoral.

O referido advogado dirigiu logo ao sr. Avelino em resposta a seguinte carta, que transcrevemos do *Primeiro de Janeiro:*

«Exm.° sr.—Tenho presente o officio de v. ex.ª n.° 846, com data de 29 do corrente.

Lembra-me v. ex.ª ser de inteira conveniencia para os interesses da Serenissima Casa a mais rigorosa abstenção da minha parte nas lutas eleitoraes.

Cumpre-me responder a v. ex.ª, que entre mim e a Serenissima Casa só ha as relações proprias do procurador para com o constituinte: e quando annui a acceitar a procuração foi sem condições ácêrca de meus sentimentos politicos, e do meu modo de proceder a tal respeito.

Com uma similhante condição nunca a aceitaria, nem a troco de todos os rendimentos da Serenissima Casa de Bragança.

Antes e depois de haver sido nomeado seu advogado, sempre mais ou menos tenho intervindo n'essas chamadas luctas eleitoraes, sem que por parte dos antecessores de v. ex.ª me tenha sido feita qualquer observação.

Nunca aos que a procurarem negarei a minha opinião ácêrca do candidato, que segundo o meu modo de ver reuna maior numero de qualidades para bem advogar a causa publica. E jámais subordinarei este meu modo de sentir á vontade de algum constituinte, qualquer que seja a sua cathegoria.

E se entende que este meu procedimento é incompativel com os interesses da Serenissima Casa, pode v. ex.ª, como e quando lhe convier, confiar a procuração, a quem melhor a desempenhe.

Deus guarde a v. ex.ª *(Logar da residencia)*, 30 d'Agosto de 1878.

Illm.° exm.° sr. conselheiro Antonio Cardoso Avelino, dignissimo administrador geral da Serenissima Casa de Bragança.

O advogado, — *Fulano*.

Eis ahi a que se sujeita el-rei, por se querer tornar chefe de um bando politico!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRUPÇÃO ELEITORAL

De Braga dirigiram ao *Primeiro de Janeiro* a seguinte parte telegraphica, e outras identicas foram enviadas ao *Progresso* e *Diario Popular:*

«*Braga, 14, ás 6 h. e 40 m. da t.*—Consummou-se o escandalo. Da grande leva de recrutas, refractarios e voluntarios, vindos hoje de Villa Nova de Famalicão, nem um só ficou apurado!! Todos foram dados por doentes!!

Os recrutas eram das freguezias de Gondifellos, Cavallões, S. Cosme, Gouvião, Ruivães, Joannes, Vermoim, Louro e outra.

Viva o grande Miguel Maximo, membro e inspirador da junta de revisão e candidato governamental por aquelle circulo! Viva a moralidade de um governo, que protege taes desacatos, e que deixa a decisão da inspecção a quem n'ella julga como juiz em causa propria!»

Eis ahi o que são as eleições n'este paiz!

Para vencerem as candidaturas do governo não ha injustiça e attentado que se não pratique.

A principal arma de corrupção e violencia é a do recrutamento.

O escandaloso livramento de recrutas do concelho de Villa Nova de Famalicão, do districto de Braga, em 14 do corrente, é necessario para suffocar o voto dos eleitores independentes.

Em quasi todos os outros districtos pratica-se o mesmo.

Infeliz de quem no meio de tão desaforada devassidão não tem padrinho.

Livra-se do recrutamento todo o que é protegido por algum influente ou mandão eleitoral, tenha ou não justiça; e fica apurado inevitavelmente o desamparado.

E' isto o que se pratica em Portugal, para honra e gloria da actual situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURIOSIDADE

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva publicou no *Foreign Times* de 31 de Agosto ultimo uma carta, que depois de traduzida do inglez aqui reproduzimos no *Conimbricense*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGUEZ PURO E BASTARDO

AO EDITOR DO FOREIGN TIMES

Sr. — Da carta que teve a bondade de me mostrar, escripta nas proximidades do Porto, deixa-se ver que alguem alli me accusava de não fallar e escrever correctamente a lingua portugueza, que é a minha lingua materna.

Julgava eu que o Dr. Gama de Castro, A. Feliciano de Castilho, Dr. Rodrigues d'Azevedo, A. J. Viale, Dr. Rodrigues de Gusmão, C. J. Caldeira, etc., eram juizes mui competentes para avaliar os quilates da linguagem portugueza; e de todos estes (e de outros que poderia mencionar) tenho testemunhos e opiniões com relação aos meus escriptos, as quaes não concordam absolutamente com o parecer do philologo referido na carta que me mostrou.

Até afoutamente appellaria para a auctoridade muito competente do sr. Thomaz Ribeiro, actual ministro da marinha e colonias n'aquelle *estrangeiro* governo que governa — isto é *desgoverna* — em Portugal.

Nasceu aquelle ministro não muito longe da minha terra natal, e, como eu fallava bem o portuguez ainda antes de ter estado em Lisboa, como elle proprio me informou. O que julga o meu *desdenhoso* critico da linguagem de T. Ribeiro?

Se o meu critico houvesse de escrever alguma cousa, não me admiraria de o ver *orthographando* da maneira, que nos dava motivo para zombarmos dos nossos condiscipulos da provincia do Minho, quando lhes diziamos que: — «*O senhor Arcevispo de Vraga ia a caballo n'uma vurra vranca com alvarda noba, e com as esporas a vater, a vater na varriga da vurra.*»

Mas, a final, empregar um *v* por um *b*, e *vice-versa*, não é erro muito grande. — Os hespanhoes commettem-*no* continuamente. É meramente um *vitium patriae*.

O eminente critico, que reputa incorrecto o meu portuguez, deve notar os defeitos. Publiquei recentemente um volume—*Saraiva e Castilho* (II); póde encontral-o em alguma livraria do Porto, ou, se me favorecer com a designação da sua morada, remetter-lhe-hei um exemplar d'essa obra. Note alli o meu ruim portuguez.

Como estou retirado de Portugal ha meio seculo deve estar minha linguagem muito viciada. Ficarei agradecido pelas correcções, que fizer, e em troca subministrar-lhe-hei um par de orelhas, que desbancarão as do rei Midas.

Londres, 26 de Agosto.

A. R. Saraiva.

DESASTRE NO CAMINHO DE FERRO

O comboio do caminho de ferro, que em a noute de domingo para hontem vinha de Lisboa para o Porto, descarrilou-se proximo de Matto de Miranda.

A'cêrca d'este acontecimento dá as seguintes informações a direcção da companhia do caminho de ferro:

«O descarrilamento do correio n.º 7, que saiu hontem á noute de Lisboa, teve logar á meia noute no kilometro n.º 92, entre Valle de Figueira e Matto de Miranda. É ainda desconhecida a causa. A machina passou com os quatro vehiculos seguintes sem se descarrilarem; os oito vehiculos da cauda do comboio descarrilaram e cahiram pela ribanceira, ficando alguns de fundo para o ar.

O conductor ficou ferido, e o demais pessoal molestado.

De uma participação *não official* consta que ha um morto e alguns feridos, entre os quaes poucos de gravidade. Iam em coupé o sr. D. Luiz de Lorena, sua esposa, sogra e o sr. D. Salvador.

Em comboio de soccorro, saindo ás 3 horas e 30 minutos, foram o medico Pedroso com o seu enfermeiro, o engenheiro chefe de via e obras Maegherman, macas, apparelhos e material necessario para o restabelecimento da circulação e soccorros dos feridos.

Os medicos do entroncamento, Torres Novas, etc., já estavam no local. A circulação está interrompida; não se dão por em quanto bilhetes além de Santarem.

Ás 9 horas e 30 minutos chegou o comboio a Santarem, vindo ferido bastante na cara e mão a exm.ª sr.ª D. Maria Manoela de Lorena, por atropellamento dos demais passageiros que iam no compartimento. Sua mãe ferida no rosto e com uma costella contusa. D. Luiz Lorena e D. Salvador nada tiveram. Ha um passageiro morto, e dois feridos gravemente.

Lisboa 16 de Setembro de 1878.

O administrador delegado (interino).

Francisco Chamiço.»

Pelas ultimas noticias consta que effectivamente um passageiro ficou morto e dous muito gravemente feridos. Nove feridos foram curados em Santarem, e outros foram para o entroncamento.

O empregado do correio D. Antonio da Ribeira ficou com um braço partido.

Entre os feridos contam-se o chefe Seromenho, o fiscal Pinto e o revisor Moraes.

Ficaram destruidos um coupé leito, uma carruagem de 1.ª classe, duas da 2.ª e tres da 3.ª

As travessas no sitio do sinistro estavam podres.

E' assim que a companhia do caminho de ferro tem a linha!

A principal culpa não é, porém, d'ella; mas do governo que lho consente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Festa no Bussaco.—No dia 22 d'este mez, por ser o domingo anterior ao dia 27, anniversario da memoravel batalha do Bussaco, ferida 68 annos antes, ha de celebrar-se na historica capella do Encarnadouro uma solemne festividade a Nossa Senhora da Victoria, em commemoração e acção de graças não só do triumpho alcançado na batalha do Bussaco, mas de todos os triumphos alcançados pelos portuguezes nas campanhas da guerra peninsular. É uma festa patriotica e sympathica, a qual de certo deve chamar n'aquelle dia ao Bussaco uma grande concorrencia.

A missa será acompanhada de sermão, o qual foi incumbido ao rev.º sr. padre Breda, orador distincto, parocho da freguezia de Arcos da Anadia, diocese de Aveiro.

Além da festividade religiosa haverá arraial, que tão atrahente e animado se torna n'aquella pittoresca localidade.

Na solemnidade religiosa hão de servir os riquissimos e bellissimos paramentos que hoje pertencem á capella, e outr'ora foram dos jesuitas de Lisboa; paramentos que são uma verdadeira notabilidade artistica, pelo gosto especial e grande perfeição dos seus bordados.

A capella do Encarnadouro, como é sabido dos nossos leitores, serviu de hospital de sangue por occasião da batalha. Muitos feridos francezes alli foram recolhidos e tractados pelos frades do Bussaco com a maior caridade.

Um escriptor francez que publicou uma circumstanciada e curiosissima noticia da campanha de Portugal, sob o commando de Massena, elogia o procedimento dos nossos frades e faz um parallelo entre o d'elles e o dos frades hespanhoes nada honroso para estes.

Diz Guingret, que é o auctor a que nos referimos:

—«*Les religieux de ce monastere avaient recuelli, et traité avec la plus grande humanité, les blessés de notre armée, demeurés sur le champ de bataille, à une distance hors de portée du secours que nous eussions désiré leur donner. Dans beaucoup d'endroits de l'Espagne, les moines les eussent achevés au lieu d'entreprendre de leur conserver la vie.*»

É pois na capellinha em que tão caridosamente foram soccorridos pelos frades os feridos da batalha, que se ha de celebrar a patriotica festividade no dia 22.

Na capella ha muitas curiosidades dignas de notar-se. Entre ellas devemos especialisar uma *planta* em que se vê figurado o campo da batalha do Bussaco, com a posição geral dos exercitos combatentes em 26 de Setembro de 1810 e o movimento de retirada dos francezes no dia 28.

Esta planta foi coordenada e desenhada na direcção geral de cavallaria, segundo as indicações do sr. general Cascaes, então coronel de artilheria (servindo de base as plantas levantadas pelo major sir T. L. Mitchell, e publicadas no Atlas das batalhas da Peninsula por James Wylol), pelos desenhadores da mesma direcção D. Martinho da França Pereira Coutinho e Leonel Marques Pereira em 1872.

Fallecimentos.—O nosso estimavel amigo o sr. José Tavares da Costa, acreditado negociante d'esta cidade, está passando por durissima provação.

Tem tido todos os seus tres filhos gravemente doentes.

De hontem para hoje falleceram dois d'elles, gemeos, um ás 11 horas da noute, e outro ás 5 da manhã.

Tinham ido já doentes para Oliveira de Azemeis, para casa da familia do sr. Tavares da Costa. Voltaram hontem d'alli para esta cidade, e falleceram n'esta ultima noute. Faziam ambos hoje um anno de edade.

A filha do sr. Tavares da Costa tambem se acha muito doente.

Tinha ido para a Figueira a ver se se restabelecia, mas veiu d'alli em peor estado.

Acompanhamos o sr. Tavares da Costa no seu justo sentimento.

Principio de incendio.—Perto da meia noute de domingo deram as torres signal de incendio. Era em uma casa na rua do Borralho. Felizmente foi promptamente extincto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de Antonio Maria Araujo e Julia de Sousa Lopes, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 9 de Setembro de 1878.

Isabel, filha de Manoel da Costa e Anna do Patrocinio, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 11.

Francisco Antunes de Carvalho e Silva, filho de João Antunes da Silva e Florencia Maria de Carvalho, de Alcaida, freguezia de Serpins, concelho da Louzã, de 67 annos, fallecido em 12.

Antonio Rodrigues Pinto, filho de Joaquim Rodrigues Facim e Maria Simões Pinto, natural de Verride, de 63 annos, fallecido em 12.

Alfredo, filho de Manoel Francisco Ramos e Joanna Emilia, natural de Coimbra, de 4 annos e 10 mezes, fallecido em 12.

Maria Henriqueta Abranches Mattos, filha de José de Mattos Vicente e Maria Clementina Abranches Mattos, natural de S. Martinho do Bougado, de 5 annos, fallecida em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:728.

Queixa.—Um nosso assignante de Anadia queixa-se-nos de que as cartas, que manda para a Mealhada, são demoradas alli, não se entregando aos seus destinatarios senão passados alguns dias.

Mercado de Coimbra no dia 16.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 620 — Dito de Celorico meudo 620 — Dito graudo 630—Milho branco 360—Dito amarello 360 — Feijão vermelho 700 — Dito branco da marinha 600 — Dito da terra 520 — Dito amarello 540 — Dito rajado 440 — Dito mulatinho 600 — Dito frade 440 — Cevada 380 — Favas 400 — Tremoços 320 — Grão de bico graudo 600 — Dito meudo 560 — Batatas, 15 kilos, 240 réis.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 A MATRICULA dos alumnos para as aulas nocturnas d'esta associação começa no dia 20 do corrente, e termina no dia 30.

As aulas abrem-se no dia 1.º de Outubro proximo. São admittidos adultos, sejam ou não socios.

Coimbra, 14 de Setembro de 1878.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

CODIGO PAROCHIAL OU O GUIA DO REGEDOR CABOS DE POLICIA E JUNTAS DE PAROCHIA

EM CONFORMIDADE COM O NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO DE 6 DE MAIO DE 1878 E MAIS LEGISLAÇÃO ANALOGA COLLIGIDO E ANNOTADO

POR

JOAQUIM LISBANO D'ALMEIDA DIDIER

Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e advogado nos auditorios do Porto

Seguido d'um importantissimo mappa dos concelhos actuaes do continente e ilhas, e suas ordens, districtos e commarcas a que pertencem, e classes d'estas.

PREÇO, 400 réis; pelo correio, 425. Vende-se na *Livraria Archivo Juridico*, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, n.º 67, Porto; e remette-se pelo correio a quem enviar o seu importe em estampilhas de 25 réis ou vales de correio.

Cadeiras de Santarem

3 CHEGOU grande sortido de cadeiras de differentes tamanhos, proprias para casa de trabalho e de escriptorio.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

Está completa A FORMOSA LUSITANIA

POR

CATHARINA CARLOTA LADY JACKSON

Versão do inglez, prefaciada e annotada

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Obra de luxo, illustrada com 20 bellissimas gravuras, representando as mais notaveis vistas e os mais distinctos monumentos em Portugal.

4 CUSTA por assignatura, até ao fim do corrente mez, 3$500 réis; depois ser-lhe-ha elevado o preço.

Á venda desde já na **Livraria Portuense**, editora — 121, rua do Almada, 123 — Porto.

MARÇANO

5 PRECISA-SE d'um para loja de peso: prefere-se com habilitações. Trata-se com Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.os 51 a 57.

6 PEDE-SE ao sr. Joaquim Marques, telegraphista, queira responder á carta que lhe foi dirigida pelo monte-pio da Imprensa da Universidade, acêrca do compromisso contrahido com o mesmo monte-pio em 28 de Abril de 1876.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Arrendamento de insua

8 ARRENDA-SE a insua da Remolha, situada em Lavarrabos. Quem a pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, 85.

ATTENÇÃO

9 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

10 ARRENDA-SE a casa nova da rua das Padeiras, n.º 34: tem commodos para numerosa familia. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 54.

11 ARRENDA-SE a casa da rua do Loureiro, n.º 57: tem tres andares. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 54.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3249 | Sabbado 21 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O IMPERIO DO ARBITRIO

A cidade e districto de Aveiro voltaram á epocha de 1845, em que alli imperava o mais desenfreado despotismo.

N'aquelle tempo lutavam contra as prepotencias do governo e auctoridades os patriotas Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, José Estevão Coelho de Magalhães, Antonio Augusto Coelho de Magalhães, Francisco José de Rezende e Manoel José Mendes Leite.

D'estes já falleceram os quatro primeiros. Resta o ultimo; e esse, que foi amigo intimo dos fundadores da *Revolução de Setembro*, está á imitação do redactor d'ella, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, renovando os heroicos feitos do cabralismo!

De Aveiro nos communicam o seguinte:

«*Á redacção do «Conimbricense».* — *Aveiro, 18, á 1 hora e 30 minutos da tarde.* — Reuniu-se a junta geral, sendo os procuradores convocados a capricho pelo governador civil, violando o decreto convocatorio. Tudo torpeza official.

Oito procuradores progressistas, e cinco governamentaes. A minoria facciosa separou-se, aggregando a si dois intrusos, afóra os procuradores de Aveiro com a eleição viciada.

Estão portanto a funccionar duas juntas geraes.

É grande a indignação.»

O governador civil fez annullar no conselho de districto, para satisfação dos seus caprichos, a eleição do procurador por Albergaria e Sever, visto ser progressista; e não admittiu o procurador de Arouca e Paiva que empatou, mas que é o mais velho, pelo mesmo motivo.

Em quanto assim procede com os procuradores da opposição, despreza os protestos contra a eleição de Aveiro e Ilhavo, por serem os procuradores governamentaes.

Quer-se a todo o custo que a maioria dos procuradores á junta geral seja da auctoridade, a fim de se organisar um conselho de districto docil ás determinações do poder; e para isso não recua o chefe do districto em qualidade alguma de torpeza.

O governador civil de Aveiro é digno do governo, e o governo é digno do governador civil.

Vamos, caminhem assim, e esperem o resultado no futuro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CAMINHO DE FERRO

Numerosissimas vezes nos temos queixado n'este jornal da companhia dos caminhos de ferro.

Havemos protestado contra o pessimo estado da linha, contra o mau serviço dos empregados, contra os descarados roubos feitos nas encommendas e mercadorias; e tudo tem sido baldado.

O governo a tudo tem sido indifferente. De tantas queixas que temos feito ainda nem uma unica foi attendida!

Foi mister agora o grande desastre entre Valle de Figueira e Matto de Miranda para que o sr. ministro das obras publicas saisse a publico com duas portarias para produzirem effeito.

Segundo diz um periodico da capital, a companhia tem mandado segurar os carris com estacas batidas a maço, porque as cavilhas não pegam nas travessas reduzidas a estopa; e os mesmos carris estão já em metade da sua altura!

Eis ahi o que são os caminhos de ferro em Portugal, graças ao governo que consente semelhante armadilha para n'ella cairem os desgraçados passageiros.

A cumplicidade do governo no desleixo da companhia vae a tal ponto, que em uma das portarias do ministro das obras publicas a que acima nos referimos diz elle, *que não só os ultimos descarrilamentos na linha do norte e leste, mas ainda uma grande parte dos anteriores* tem tido logar na secção da linha de leste, comprehendida entre as estações de Valle de Figueira e Matto de Miranda, *o que deve principalmente ser attribuido ás más condições da via dentro d'aquelles limites, pelo emprego de carris do systema Champignon; e que n'este e em outros pontos da linha se torna necessario e urgente substituir as travessas em mau estado e completar as ballastragens para a consolidação da via.*

Então se o governo sabia, que era prejudicial o emprego de carris do systema Champignon; porque os havia tolerado?

Se era certo que se tornava necessario e urgente, pela repetição dos sinistros, substituir as travessas em mau estado e completar as ballastragens; porque não tinha providenciado ha muito a esse respeito?

O governo de nada tem querido saber; tudo tolera á companhia, á qual é indifferente que o publico seja prejudicado e corram risco as vidas dos passageiros, com tanto que possa dar grandes lucros liquidos para fazer subir o preço das suas acções.

A companhia do tabaco, que era uma grande potencia, foi substituida pela do caminho de ferro, que tudo domina.

Agora mesmo, apesar das altas reclamações por causa do ultimo sinistro, ficará a companhia impune. Depois de passadas as primeiras impressões tudo ha de voltar ao antigo.

Continuarão os desastres no caminho de ferro, e repetir-se-hão os roubos aos commerciantes.

E' mister não offender o grande potentado da companhia. A ella tudo se curva!

Isto só se vê n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TORPEZA ELEITORAL

Com quanto estejamos ha muito acostumados a ver praticar toda a qualidade de immoralidade e escandalo no objecto do recrutamento, o que se presenceou em Braga no dia 14 do corrente excede tudo o que n'este objecto se tem visto.

O sr. Miguel Maximo, deputado ministerial na ultima legislatura por Villa Nova de Famalicão, é facultativo da junta de revisão do districto de Braga.

Como jogo eleitoral fez-se agora apresentar em Braga 108 recrutas d'aquelle concelho de Villa Nova de Famalicão, e na inspecção foram livres pelo mesmo facultativo e candidato a deputado, nada menos de 105 recrutas por enfermidades ou aleijões, e só foram approvados 3! E estes mesmos, um por ser voluntario; outro, por a familia, para o castigar, querer que elle assentasse praça; e o terceiro, por não ter interesse em ser isento!

Imagine-se portanto quaes as dependencias que deixam estas escandelosas isenções! Que votos se não obtem por esta indigna tranquibernia!

Seria possivel lutar por parte da opposição contra similhantes elementos de corrupção no referido concelho?

E chama-se a isto eleição! E convidam-se os eleitores para ir depositar o seu voto na urna!

Que escarneo e zombaria dos direitos dos cidadãos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ZELO PELA INSTRUCÇÃO POPULAR

Por muitas vezes nos temos queixado do desprezo a que a camara municipal d'esta cidade lança o ensino primario.

E' por todos sabido, que á falta de uma conveniente casa de eschola no bairro baixo, um preso da cadeia de Santa Cruz alli mesmo ensina instrucção primaria a muitas creanças.

Quando se principiaram as obras dos paços do concelho fizémos notar a falta que havia n'elles de uma casa destinada para o ensino da infancia.

Disse-se então, que se applicava para esse fim a casa pegada á egreja de Santa Cruz, onde antigamente foi a egreja de S. João.

O que havia n'isso de serio vê-se agora. Essa casa está sendo preparada para n'ella se estabelecer uma das esquadras da policia civil.

Eis ahi o amor que a camara municipal tem pela instrucção do povo, e o que se póde esperar d'ella n'este importante ramo de administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OBRA MONUMENTAL

Já que nos tivemos de referir á camara municipal d'esta cidade aproveitamos a occasião para notar a celeberrima obra, que se anda a fazer na rua do Norte, nas casas do sr. dr. Florencio Mago Barreto Feio.

A camara permittiu que elle avançasse com parte das casas para a rua.

O que lá se está a fazer só vendo-se é que se acredita.

E' mais um monumento para a camara!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PERSEGUIÇÃO

Informam-nos que não contentes certos mandões de fazer transferir para o concelho de Villa Verde o digno escrivão de fazenda da Figueira da Foz, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa; ainda agora continuam na sua perseguição contra elle.

Tratam de impedir, por todos os meios, que lhe seja concedida uma licença de 60 dias (primeira que pede, desde que é escrivão de fazenda ha 21 annos), que requereu ha mais de 2 mezes, e de que já pagou reis 4$500 dos respectivos emolumentos.

Desde esse pagamento já tem decorrido mais de *quarenta dias*, e até agora não lhe tem chegado a licença, não obstante as diligencias assiduas de um procurador, que a tem solicitado no ministerio da fazenda, e a

quem alli se tem dito, que ella já foi expedida para a repartição de fazenda do districto de Braga, sendo certo que n'aquella repartição se affirma não ter a licença alli dado entrada.

Estas miseraveis vinganças caracterisam bem a actual situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO POPULAR

Recebemos de Lisboa os fasciculos 109 e 110 do *Diccionario Popular*. Vem, como sempre, muito curiosos.

Temos, porém, de fazer alguns reparos ao que ahi lemos.

— A paginas 393 vê-se a biographia do celebre poeta brasileiro, Claudio Manoel da Costa; e logo a paginas 395 apparece outra biographia do mesmo poeta. Factos identicos, e para extranhar, já se tem dado por muitas vezes n'este *Diccionario*.

E não só isso; mas aquellas noticias biographicas contradizem-se, pois que em quanto na primeira se diz que Claudio Manoel da Costa nascera em 16 de Junho de 1723, na segunda se diz que nascera em 6 de Junho de 1729.

Diz-se tambem na segunda biographia, que Claudio Manoel da Costa tendo passado a Portugal em 1746, se formara em *Direito* na Universidade de Coimbra.

Ha n'isto um anachronismo; porque n'aquelle tempo não havia faculdade de *Direito*, mas sim as duas de *Canones e Leis*. Pela refórma de Manoel da Silva Passos de 5 de Dezembro de 1836 é que foram supprimidas essas duas faculdades e substituidas pela de *Direito*.

Ao mesmo tempo que como se vê, se diz na segunda biographia de Claudio Manoel da Costa, que se formara em *Direito*, na primeira se diz que fora em *Canones*.

E encontram-se estas differenças no *Diccionario*, apenas com uma pagina de intervallo.

— A paginas 412, na biographia do dr. Matheus de Sousa Coutinho, se diz, que sendo um dos lentes deputados para comprimentar D. Miguel, morrera assassinado em 5 de Março de 1828.

Devemos dizer, que o assassinato não foi em 5, mas em 18 d'esse mez.

— A paginas 413, na biographia do mathematico e naturalista brasileiro José Vieira do Couto, nascido em 1762 no Rio de Janeiro, se diz que se formara em Philosophia e Mathematica na Universidade de Coimbra, e que fora nomeado lente da Universidade.

Ora José Vieira do Couto não só não foi lente, mas nem ao menos se doutorou em faculdade alguma.

Tambem na mesma biographia se diz que elle em razão das suas ideias liberaes fora perseguido pela regencia em Setembro de 1810; e que sendo uma das victimas da celebre *setembrisada*, fora desterrado para a ilha da Terceira.

Ha aqui por certo outra confusão.

Temos á vista a lista dos 48 individuos presos em Setembro de 1810 e enviados de Lisboa para a ilha Terceira, a bordo da fragata *Amazona*, e não está n'ella incluido o nome de José Vieira do Couto. Ha um individuo d'este appellido; mas é Joaquim José do Couto, tenente coronel de milicias de Minas Geraes.

—Na biographia do bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, a paginas 411 do *Diccionario Popular*, se diz, que em 1808 foi um dos portuguezes mandados por Junot a Bayonna para comprimentarem Napoleão, e que em França se conservou com os seus companheiros da missão até 1814 em que regressaram a Portugal.

Esta segunda parte não é exacta. D. Francisco de Lemos não esperou pelo fim da guerra em 1814 para voltar a este reino, mas regressou muito tempo antes.

Saiu este prelado da cidade de Bordeus, onde se achava, com direcção a Portugal, em 15 de Setembro de 1810.

Veiu por Bayonna, a Irun, Tolosa, Villa Franca, Villa Real, Mondragon, Victoria, Miranda do Ebro, Barbiesca e Burgos, aonde se demorou, saindo d'alli em 15 de Outubro.

Seguiu para Vilrodrigo e Torquemada, chegando no dia 18 a Valladolid, onde esteve até ao dia 23. N'essa cidade se achavam então os marquezes de Valença e de Loulé, e os condes de Sabugal e S. Miguel.

No dia 27 chegou a Salamanca, d'onde saiu em 6 de Novembro, continuando a viagem para Ciudad Rodrigo.

Saiu d'esta cidade no dia 9, vindo dormir a Nave d'Aver, onde esteve até o dia 11. No dia 18 chegou a Moimenta da Beira, d'onde se dirigiu em 3 de Dezembro para Vizeu, e d'alli para Tondella, Mortagua e Mealhada.

Tencionava dirigir-se para Coimbra, onde estava o tenente general Bacellar, e sair d'aqui para Obidos e Lisboa.

Não poude, porém, effectuar essa resolução, pois que na Mealhada lhe foi mandado communicar pelo dito tenente general, que lhe havia chegado uma ordem da secretaria da guerra, para insinuar ao mesmo prelado que se dirigisse para o Porto.

Com effeito seguiu logo D. Francisco de Lemos para aquella cidade, onde soffreu um interrogatorio do chanceller da relação e casa do Porto, a que elle respondeu por escripto em 2 de Fevereiro de 1811.

Já se vê, portanto, que não é exacto o que se diz no *Diccionario Popular*, que este prelado se conservou em França com os seus companheiros da missão até regressar em 1814 para Portugal.

D. Francisco de Lemos saiu de França em Setembro de 1810, e chegou a Portugal em Novembro immediato; isto é, quando n'este reino se achava o exercito de Massena.

Ácêrca do mesmo D. Francisco de Lemos se lê no *Diccionario*, depois de se alludir á sua nomeação de reitor da Universidade em Maio de 1770, e á sua nomeação de membro da junta de providencia litteraria, o seguinte:

«Concluidos os novos estatutos foi D. Francisco incumbido de os cumprir e executar, sendo por essa occasião agraciado com a carta de conselho e nomeado reformador, reitor e bispo de Zenopoli.

«Pouco depois tomou conta do bispado de Coimbra, que ficara vago pela morte de D. Miguel da Annunciação, mas logo em seguida ao fallecimento de D. José recebeu a exoneração devida ás relações de amizade que ligaram intimamente D. Francisco ao marquez de Pombal.»

Aqui ha uma notavel confusão e inversão das épochas.

Bastará para o reconhecer tomar nota do que alli se diz e fazer a confrontação com a ordem dos factos, como na verdade succederam, e os vamos expôr:— Em 8 de Maio de 1770 é D. Francisco de Lemos nomeado *reitor* da Universidade — em 23 de Dezembro do mesmo anno de 1770 é nomeado conselheiro da *junta de providencia litteraria* — em 11 de Setembro de 1772 é nomeado *reformador* da Universidade — em 24 de Fevereiro de 1777 morre el-rei D. José — em 29 de Agosto de 1779 morre em Semide o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação—em Outubro immediato, em consequencia d'esse fallecimento, e por ser coadjutor e futuro successor, com o titulo de bispo de Zenopoli, toma D. Francisco de Lemos conta do bispado e é ao mesmo tempo exonerado de reformador reitor; sendo substituido pelo principal D. José Francisco de Mendonça, por carta regia de 25 do referido mez de Outubro.

Veja-se, portanto, como é que, segundo o *Diccionario*, D. Francisco de Lemos, *pouco depois* de ser nomeado *reformador* tomou *conta do bispado*, pelo fallecimento de D. Miguel da Annunciação; quando exactamente na occasião de tomar *conta do bispado* em Outubro de 1779 é que foi exonerado de *reformador!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COLONIAS PORTUGUEZAS

Publicamos hoje uma carta, que de Londres nos enviou o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

E' motivada pelo que lera no *Times* de 10 do corrente—que corre o boato de estarem concluidas negociações para ceder Portugal a bahia de Lourenço Marques á Inglaterra.

Julgamos absolutamente falsa a noticia do jornal inglez. O que, porém, denota é a boa vontade que a Inglaterra tem á mencionada possessão, e que não desiste das diligencias para se apoderar d'ella.

Já em 1873 e 1874 se publicaram duas memorias para refutar as pretensões da Inglaterra áquella possessão portugueza; sendo a nosso favor decidida a questão em França por Mac-Mahon.

Se, porém, não acreditamos na cedencia em que agora se falla no *Times*; vemos que a má administração das nossas colonias nos póde levar a perdel-as.

Quando junto a ellas estão estabelecidos os inglezes, que procuram todos os meios de se apoderar do que nos pertence, ha justificados motivos de receiar que, mais cedo, ou mais tarde, venhamos a ficar sem aquelles territorios, que os nossos antepassados adquiriram e mantiveram á força de inauditos esforços.

Em quanto nós desprezamos a administração das colonias portuguezas, os inglezes estão attentos, e tratam de fazer prosperar as suas, diligenciando augmental-as com as nossas.

Este assumpto é grave, e por assim o considerarmos é que publicamos a carta do sr. Ribeiro Saraiva, sem commentarios á parte politica d'ella (apenas com uma observação em uma nota), porque não vemos com respeito ás nossas possessões — miguelistas, ou liberaes — mas simplesmente portuguezes, que todos devem ter interesse em manter a independencia nacional e a conservação dos territorios que, apesar de estarem afastados de nós, fazem parte integrante da monarchia.

Um dos principaes erros commettidos pelos diversos governos é mandarem em regra maus governadores e empregados para as nossas colonias. Como alli se acham longe da fiscalisação do poder central, praticam impunemente tudo quanto lhes convém.

Além das pretensões da Inglaterra á bahia de Lourenço Marques, é bem sabido que a America do norte não poupa diligencias para se apoderar de algumas das nossas ilhas dos Açores, e que em algumas d'ellas já ha bastantes individuos que não vêm com desagrado esse intento.

Queixam-se do desamparo em que os deixa a metropole, e assim procuram justificar o seu desejo.

A missão dos governos não é de praticarem toda a qualidade de tropellias e attentados nas eleições; mas sim de curar dos interesses da nação.

Ao mesmo tempo que os homens publicos em Portugal dormem sobre a sorte que nos espera; os estrangeiros estão vigilantes e tramando com insistencia para lançar mão do que nos pertence.

Tempo virá em que se lhe queira dar remedio, e já o não possa ter.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Londres, 11 de Setembro de 1878. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—No fundo da ultima columna da terceira pagina do *Times* de hontem, apparece, como envergonhado, na letra a mais miuda, o seguinte paragraphito; muito interessante e gostoso, sem duvida, para os espatifadores de Portugal, que ha quarenta e tantos annos, o mar despejou nas praias do Mindello.

«DELAGOA BAY.» (É o nome inglez da nossa *bahia de Lourenço Marques* — que a Inglaterra cubiça ha muito, e que os Mindelleiros lhe vão mui breve entregar): — «Rosna-se que estão concluidas negociações para «ceder Portugal a bahia de Lourenço Mar«ques á Inglaterra, e que muito breve a mes«ma será propriedade Britannica. Se isto for «verdade, dar-se-ha inteiramente nova face «aos negocios d'Africa-Sueste.»

Quanto a mim, são isso ha muito favas contadas. Quando, em 1837, aqui veiu Augusto Ferreira Pinto Basto, com commissão e negocio, suggerido antes, desejado, e preparado em parte pelo meu condiscipulo Almeida Garrett, para o aproveitamento da nossa Africa (por onde podiamos, deviamos, e haviamos de ser grandes, a não ter vindo a praga do Mindello matar-nos), já elle trazia, entre outros documentos, o folheto de um «missionario» protestante inglez de Natal, o qual dizia claramente, que a bahia «muito breve seria ingleza, e na verdade, quasi o era já.»

A maçonaria, 1820 estragado por ella, o......... (1) D. Pedro, 16 de Maio de 1828, e este, ajudado pela incapacidade do governo legitimo, especialmente dos fins de 1829 por diante, — mataram Portugal; e peior que isso, ajudaram a Inglaterra a destruir o estado no mundo que, *prospectivamente*, por suas proporções naturaes, *immutaveis*, mais sombra, sendo governado com juizo e capacidade, podia, já hoje mesmo, vir a fazer á Grã-Bretanha.

A tolissima e infamissima separação do Brazil, de que Fernandes Thomaz se mostrou tão satisfeito (1), destruiu, é verdade, essa magnifica perspectiva, que só póde desconhecer quem nunca olhasse para um mappa mundi, e ahi não visse o que era o *reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, com outras possessões na Africa e na Asia, e suas ilhas no Oceano*.

Que os brazileiros — pueris creanças, a maior parte d'elles, como historicamente o seu imperio — não sejam capazes de ver e apreciar a grandeza de uma tal concepção; prefiram deixar-se desfrutar por inglezes, francezes, etc., a compor um estado tão respeitavel e magnifico qual o que era representado pelas quinas abraçadas com a esphera, entende-se; porque os filhos de um imperio infante, hão de levar, como elle, tempo a ser homens. Mas que os descobridores, os povoadores, os colonisadores, os edificadores, os paes d'esse mesmo imperio, fizessem por descartar-se d'elle — cheira a Rilhafolles.

Immenso campo eu aqui teria para discorrer; mas, em vez d'isso, transcreverei sómente, do meu escripto sobre o *Tratado de commercio com a Inglaterra*, de 1842, o seguinte paragrapho, que me parece vir um tanto a proposito, em relação ao ponto de que tratamos:

«¿Poderão acaso» (dizia eu) «ser bem zelados os interesses de Portugal, debaixo das relações que acabo de apontar, e de outras por um partido anti-nacional a governar, que só na protecção ingleza confia para se sustentar, e que, por isso mesmo, se acha na dependencia d'esta completamente?

«¿Poderão apreciar e promover devidamente as vantagens que póde sacar o commercio portuguez do trafico e relações com as colonias britannicas, os que desejam vender as nossas para pagar aos usurarios de Londres seus onerosissimos creditos?

«Não é só o sr. Silva Carvalho que, segundo a *Revolução de Setembro*, exclamava: —«Portugal ainda tem que vender» (!)

«Aqui mesmo em Londres, me recordo ter eu proprio ouvido, mais de uma vez, e a mais de um partidarios e *empregados* do governo actual de Lisboa, eguaes exclamações, *verbi-gratia*: «¿De que servem as co«lonias? Só de despeza e de incommodo, e «de compromettimentos com os inglezes» (alludindo aos procedimentos dos cruzeiros britannicos para com os nossos navios por causa da escravatura); «o que se devia fazer era «trocar aquillo a dinheiro, e livrar-se o reino «d'aquelle peso, diminuindo ao mesmo tempo «a divida, etc., etc.» — Abençoados patriotas! honrados, dignos portuguezes, os que nutrem taes sentimentos e proferem taes sentenças!...

«Qualquer d'estes meus senhores,
Por um prato de lentilhas,
Dera a Madeira, os Açores,
Cabo-Verde, e as demais ilhas.

«E quando se haja vendido
Macau, Damão, Diu, e Goa,
Angola e tudo gualdido,
Venda-se o Porto e Lisboa;

«Estremadura, Alemtejo,
As tres do norte primeiro;
Mesmo o Algarve é de sobejo:
Troque-se tudo a dinheiro.

«Co' a Carta, suas «liberdades»,
Seus *palramentos* e arengas,
Terão as Necessidades (1)
Reino de mais nas Berlengas».

O funccionario *patriota* que proferiu as bellas sentenças copiadas acima (bom homem, mas que não inventára a polvora); respondendo-me a mim, em casa do dr. Francisco Gomes da Silva, alli em *North-Audley* Street, e em presença de outro oraculo grande cartista (tenho alguma ideia fosse um sr. Gomes de Castro), e que representou papel importante no partido; achava então já que convinha vender as colonias, alliviar-se Portugal d'essas albardas, para se livrar das dividas que a senhora revolução já então tinha feito (em 1835 era, se bem me lembro), sufficientemente respeitaveis; ¿que diria elle hoje, e que proporia para se pagar a «fundada» ou *fundida*, e a «fluctuante» sem limites, etc.?!

Mas por fim de contas, ¿que importa que se perca Lourenço Marques e tudo o mais? com tanto que se salve a «Liberdade» do Mindello?!

A. R. SARAIVA.

(1) Supprimimos aqui um epitheto altamente affrontoso para D. Pedro.

Não é por estarmos resolvidos a quebrar lanças por todos os actos que elle praticou; mas porque não tendo nós usado nunca de taes termos para com D. Miguel, apezar de combatermos fortemente a sua administração politica, julgamos que não devemos admittil-os contra D. Pedro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(1) O sr. Joaquim Martins triumphantemente me contradisse, quando eu, ha tempos, escrevi, que meu pae voltára indignado das Necessidades, no dia da tal despedida ao Brazil. Eu estava em Coimbra; meu pae depois referiu-me o facto, indignado. O erro foi meu. O escandalo não é por isso menos certo, nem menos grave o crime. O asserto de que ganhámos com a separação do Brazil, não merece resposta.

(1) No palacio d'esse apropriado nome vivia então a côrte Coburgo-Brazileira.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

19 de Setembro de 1878.

O assumpto obrigado das conversações tem sido aqui, durante os ultimos dias, de natureza a amedrontar os mais valentes, e a fazer empallidecer os mais intrepidos. A cada passo se encontravam grupos de individuos uns risonhos e facetos, outros serios e carrancudos, cochichando estes, soltando aquelles de quando em quando um dicto picante que não conseguia desenrugar as frontes carregadas, e separando-se todos afinal sem convencerem os parceiros.

É que se dizia que na Figueira grassava a *cholerina*, que a auctoridade participara o facto para o governador civil, e que por isso... não podia deixar d'estar prestes para muitos o ultimo dia! E em verdade era esta noticia a mais propria para aterrar uns poucos de milhares de banhistas, que descançadamente gozam o beneficio e agradavel clima da Figueira, onde na épocha actual vem repousar das lides continuadas do anno.

Como era desagradavel, correu a nova depressa; e, além dos cuidados e inquietações que originou a quem n'esta villa tem familia ou amigos, muitas pessoas eram detidas em Coimbra pelo receio de virem metter-se no centro da epidemia, a que o panico já dava proporções assombrosas.

Nem valia a reflexão de que não havia obitos n'uma população tão condensada, e que os numerosos facultativos que se encontram a banhos n'esta praia, além da maioria dos da localidade, eram os primeiros a achar extraordinario, senão extemporaneo, o apparato que officialmente se fazia em objecto tão simples.

Esta hesitação dos espiritos começou a modificar-se desde que se soube que a auctoridade administrativa mandara cessar as obras do Esteiro de Lavos, despedindo-se do trabalho, no meio do dia, oitenta e tantas pessoas n'ellas empregadas. A opinião publica principiou então a reagir, e a procurar nos actos da auctoridade um fim, outro que não fosse o interesse pela saude dos administrados. Interrogavam-se os facultativos habitualmente residentes na Figueira, e elles diziam que não haviam sido consultados pela auctoridade; interrogava-se o subdelegado de saude, cuja opinião a lei manda sempre ouvir antes que se tomem quaesquer providencias sanitarias, e elle declarava que não tinha sido ouvido sobre cousa alguma.

O administrador do concelho, pois, lançara o alarma no meio d'uma povoação, boa parte da qual, como forasteira, anima o commercio e as pequenas industrias locaes: suspendera as obras, cuja importancia é tal que ainda ha pouco dois partidos se degladiavam, attribuindo-se respectivamente a gloria de as haver alcançado do ministro; cortara em meio do dia o trabalho de oitenta e tantos homens, outros tantos chefes de familia talvez, que se riam dos terrores da auctoridade, mas que ficavam sem pão, ou pelo menos com perda de meio dia de salario: e transmittira a Coimbra, e por ventura a Lisboa, que d'alli receberia a participação conveniente, a terrivel noticia d'estarmos a braços com uma epidemia; e tudo isto arbitrariamente, sem ouvir particular ou collectivamente os facultativos do concelho, sob sua responsabilidade pessoal, pois que nem sequer cumpriu a lei que lhe ordena que ouça o sub-delegado de saude sobre questões de salubridade!!

Nem colhe o allegar-se que lhe havia sido remettida, por um facultativo da villa, uma participação sobre o facto da epidemia e inconveniente da continuação das obras no Esteiro; a prudencia aconselhava toda a reserva em assumpto de tanto melindre, e, antes de tomar providencias ou noticiar cousas horriveis, aconselhava o bom senso que se ouvisse o maior numero possivel d'opiniões competentes.

Foi o que não se praticou.

Não entro na apreciação dos fins de tal procedimento, investigando se, como se diz, em todo este apparato, que durante algum tempo se encobriu com o mais que transparente veu do *confidencial*, havia um laço armado á popularidade politica, nem se de todos os actos da auctoridade administrativa resalta a intenção manifesta de desconsiderar o subdelegado de saude. Em face da importancia de uma questão de saude publica, eu seria mesquinho descendo á analyse de taes miserias, cuja existencia prefiro não admittir.

Mas que ha na Figueira? As diarrheas de que fallei na ultima correspondencia, acompanhadas de fortes dores no ventre e de vomitos, e que terminam ao cabo de poucas horas, deixando como vestigio, unico na grande maioria dos casos, um pouco de fadiga. Não grassam, porém, na Figueira unicamente. Encontram-se em toda a costa do sul, Lavos, Paião, Buarcos, Villa Verde, Maiorca, Monte Mor, Formozelha, Soure, Pombal, Leiria, e diz-se que ahi em Coimbra — o que é natural, reinando a molestia n'alguns dos concelhos mais proximos da capital do districto.

A influencia que o esteiro de Lavos tem tido n'este caso manifesta-se do seguinte:

...N'aquella freguezia ha menos numero de casos da diarrhea do que nas do norte;

...As baixas por doença nos valladores do Esteiro têm sido muito menos durante os ultimos 30 dias do que nos anteriores, sendo causadas pelas intermittentes; de modo que é muito mais diminuta hoje a ração d'aguardente alli distribuida, do que nos mezes de Julho e Agosto;

...A mortalidade na freguezia de Lavos, no trimestre findo, é muito menor do que no do anno antecedente (22 — 29).

...Demonstrando que não influe na freguezia em que se acha situado, nem na população que lhe fica por assim dizer contigua, é contra-senso jugar-se que o Esteiro ha de ter influencia nas localidades que ficam a 3, 5, 6 e mais kilometros.

Todavia, acima de todas estas considerações ha uma outra, mais importante e mais eloquente: não se conta um unico obito causado por esta doença!!...

No dia 16 esteve aqui o delegado de saude do districto, mandado por ordem do governo para, com os facultativos de partido, dar as providencias que julgassem convenientes. Estas, felizmente, estavam dadas no que se podia fazer desde já, e este é o unico ponto em que á auctoridade administrativa cabem louvores. Hoje ha fiscalisação nos açougues, no peixe exposto á venda, nas fructas que ás vezes estavam dias e dias ao sol, no meio da praça, etc. E tanto mais importantes são estas medidas, quanto é certo que as diarrheas são quasi sempre precedidas do uso de alimentos indigestos, e de mariscos especialmente.

Creio que me alonguei de mais sobre o assumpto, mas repito: elle é da maxima importancia para esta villa, não só porque diz respeito á saude dos seus habitantes, mas porque as noticias propaladas affectam gravemente os interesse locaes, que não têem elles ante si uma tão fagueira prespectiva no correate anno!

Mais uma observação: se a molestia reinante fosse qual a pintam, a camara municipal, composta de cavalheiros humanitarios, dois dos quaes das freguezias do sul, não continuaria a deixar sem facultativo de partido aquellas mesmas freguezias, n'uma das quaes está encravado o decantado Esteiro. E a respeito d'este direi ainda, que pode ser muito mais prejudicial o estado em que elle se acha, suspensos os trabalhos, do que o estado anterior em que eram d'elle removidas as aguas que hoje estagnam na parte vallada.

— Foi aqui sentida a morte do abastado negociante de Coimbra A. Rodrigues Pinto. Por aquelle motivo fecharam e suspenderam o trabalho os armazens de vinho que aqui tinha aquelle negociante, e os navios portuguezes surtos no porto tiveram a bandeira a meio pau.

— O movimento maritimo do porto da Figueira, durante o mez d'Agosto, foi o seguinte: entradas — lugre 1, patacho 1, escunas 4, hiates 15, cahiques 22, chalupas 3, lanchas 5; sahidas—patacho 1, escunas 2, hiates 16, cahiques 17, chalupas 2. Total: entradas 51, sahidas 38.

Durante o anno economico de 1877 a 1878 entraram n'este porto 462 embarcações, classificadas pela seguinte forma: vapores 1, barcos 2, cutters 7, patachos 5, escunas 46, hiates 217, cahiques, chalupas e lanchas 184. Por nacionalidades dividem-se assim: franceza 1, suecas 2, norueguezas 2, inglezas 39, e portuguezas 418. Mediu a sua tonelagem 33:800 metros cubicos, e a sua tripulação era composta de 2:590 homens.

— Vão-se animando as duas assembleias da Figueira, tendo-se já passado algumas noutes agradavelmente tanto na Recreativa, ou do Bairro Novo, como na Figueirense. O theatro tambem ha sido agora mais frequentado, e a companhia continua agradando.

— *Inventou* o sr. A. Jorge Freire Junior duas *columnias*, que lhe assacavam, e reduziu-as em seguida a zero. Para provar que não usurpara o titulo de *chefe da* TERCEIRA *secção* (se é que foi isso que tentou demonstrar) publicou um officio que *apenas* lhe dá as honras de simples *chefe de secção*; e para demonstrar *um facto tão unico, tão hediondo na sua terrivel nudez*, como é um abuso de confiança (que santa indignação se apoderou do sr. conductor! que sentimentos de tão requintado melindre!!) publicou duas cartas d'Agosto, mas caiu ao mesmo tempo em estampar aquella na qual, em Julho antecedente, *punha á minha disposição todas as peças que me podessem esclarecer*, para eu declarar menos verdadeira a noticia que originara a sua reclamação. É verdade que esta ultima epistola só veiu a lume para provar que o sr. Freire *estava dispensado de qualquer attenção de respeito para com o correspondente* — o que, pelo que se viu em seguida, significava o mesmo que pôr de lado as regras e normas de boa educação, fazendo do periodico em que escreve farto repositorio de vocabulario chulo e grosseiro, de que s. s.ª não tem consciencia, segundo ingenuamente dá a entender.

Estas *columnia* e *accusação gravissima* (bolas de sabão que lhe rebentaram nos olhos) deram margem a que o sr. conductor botasse estylo, fallando em *cadaver moral que precisava arrastar pela lama até esphacelar-se (!!!)*: phrase bombastica, certamente apanhada a dente a algum grão sacerdote da sciencia, mas que o sr. conductor não repetiu bem, pois deve saber que é disparate de calibre o suppor um cadaver a esphacelar-se...

Mas não querem ver como é coherente este senhor? Diz que não póde publicar preços, nem discutil-os antes da sua publicação official (estou referindo-me á *Correspondencia da Figueira* de 29 d'Agosto); e pouco adiante acrescenta: «Convido o publico a ir á administração do concelho, onde poderá examinar os documentos officiaes alli expostos, com os preços do meu orçamento devidamente approvados.»

Então em que ficamos? Se os documentos officiaes se acham expostos na administração e o publico alli os póde examinar, como é que dispende tempo e rhetorica para fazer crer que taes documentos são reservados, confidenciaes, inventando abusos de confiança, e obrigando dois cavalheiros a confessarem em publico a *generosidade* que com elles usou, *confiando-lhes* papeis com os preços do orçamento, que qualquer póde ir publicamente examinar no local indicado?

Entende alguem este mistiforio?.

Pois á vista de taes documentos é que o sr. conductor assevera que a existencia do *orçamento rectificado* é uma *grandissima vilania e torpeza* (que habito de manusear taes cousas!).

É verdade que o seu orçamento era de 1:886$150, e as tarefas pozeram-se em

praça por 1:432$252. Ora se não quer que se chame *rectificação* ao corte que a sua obra soffreu, que qualificação deseja se lhe dê? Prefere se diga antes que foi modificada, cerceada, mutilada? A palavra não faz ao caso; a questão é que o seu orçamento baixou 433$898, e em tão boa hora que a praça ainda o desceu mais; o que reduziu o desgraçado orçamento, *que não estava exaggeradissimo*, de 1:886$150 a 1:064$000......!!

Este facto, incontestavel e incontestado, dispensava quaesquer explanações que se tornarão ociosos para os leitores. Elle consubstancia em si a demonstração dos assertos que o sr. Freire declarou falsos e calumniosos, mas que não teve arte de demonstrar taes como os diz, deixando intacto quanto havemos apresentado sobre o assumpto, e limitando-se a mostrar-se fertil em expedientes ardilosos que desviem a attenção do ponto principal da questão. Pois ainda assim o seguiremos, esperançados em que a certidão da syndicancia que s. s.ª requereu (certidão, já se vê...) chegue primeiro do que uns documentos que pedi pelo ministerio das obras publicas ha mez e meio, aproximadamente. Parece que ha por lá medo de me comprometterem......

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense.— O artigo que ha dias publicámos ácêrca d'esta sociedade deu logar a que o exm.º sr. bispo conde tomasse a resolução de se mandar inscrever como socio benemerito do Monte-Pio.

Sabemos que a direcção da sociedade ficou muito penhorada para com o illustre prelado, e que por meio de uma commissão já agradeceu a s. ex.ª o seu distincto obsequio, e a honra que lhe concedera.

Regulamento geral da policia civil. — Queixámo-nos ha dias do publico não estar informado das disposições do regulamento da policia civil.

Agora os srs. Manoel Ilydio dos Santos e Annibal Augusto Pereira tomaram a louvavel deliberação de fazer imprimir esse regulamento. É elle muito necessario não só aos habitantes da cidade, mas aos de todas as terras onde se estabelecer a policia.

Acha-se á venda nas principaes livrarias d'esta cidade, pela modica quantia de 120 réis.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Novo compendio. — A nossa instrucção secundaria acaba de ser enriquecida com um compendio de *Algebra elementar*, accommodado ao ensino d'esta sciencia nos lyceus.

Este relevante serviço é devido á penna do antigo e acreditado leccionista n'esta cidade, o sr. José Adelino Serrasqueiro, auctor dos compendios de *Arithmetica* e de *Trigonometria*, hoje geralmente adoptados.

O bom methodo e clareza com que o sr. Serrasqueiro escreve os seus livros dão-lhe jus aos maiores louvores.

Queixa.—Um nosso assignante de Moimenta da Serra queixa-se-nos de lhe faltar repetidas vezes o *Conimbricense*.

D'esta redacção é o jornal sempre remettido com toda a regularidade.

Frequentemente se recebem d'estas queixas, o que denota que muitos directores do correio não são zelosos no cumprimento dos seus deveres.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 OS ABAIXO ASSIGNADOS, mostram-se, por este meio, reconhecidos para com todas as pessoas que, directa ou indirectamente, concorreram para que se extinguisse com a maior brevidade o principio de incendio que tiveram na casa de sua habitação, na noite de 15 do corrente.

A todos, egualmente, protestam o seu reconhecimento.

Coimbra, 18 de Setembro de 1878.

José Filippe de Soure.
Francisco Gaspar.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

2 O PRESIDENTE da assembleia geral convida os srs. accionistas, em conformidade com os art.os 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 2 do proximo mez de Outubro, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar da approvação de contas, eleições, e outros objectos em proveito da mesma companhia, que por falta de numero de accionistas não foram tractados no dia 16 de Setembro, e sobre que se ha de deliberar com qualquer numero, na forma do artigo 22 dos mesmos estatutos.

Coimbra 17 de Setembro de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Luiz de Mello Tocho.

TRATADO DE ALGEBRA ELEMENTAR

Composto segundo os artigos do programma official, para o ensino d'esta sciencia nos lyceus

POR

José Adelino Serrasqueiro

PREÇO 1$500 RÉIS

3 Á VENDA na — Livraria Central de José Diogo Pires, editor.

AGRADECIMENTO

4 JOSÉ TAVARES DA COSTA e D. Prudencia Candida da Costa Seabra, vem por este meio agradecer a todas as pessoas de suas relações, os obsequios que lhes dispensaram e o interesse que tomaram durante a doença de seus prezados filhos e depois da morte dos mesmos, acompanhando-os n'estes transes dolorosos com sentidos protestos d'amizade, e com especialidade mencionam os exm.os srs. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, Luiz José Maria de Oliveira e Manoel Maria de Castro, pelos relevantes serviços prestados por estes cavalheiros, aos quaes dão aqui um testemunho de eterna gratidão.

CHEGARAM

5 Á DROGARIA de José Duarte Areosa, em Montarroio: — Vernizes inglezes, body, copal para carruagens, flating, preto do Japão, copal 1.ª, copal 2.ª, graxo, almecega, douradura, polimento, espirito branco e espirito escuro.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

8:000$000

Extracção em 26 de Setembro

JOÃO ANTONIO CARDOSO

RUA DA CALÇADA, 219 a 223

(CASA AZUL)

6 TEM Á VENDA bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500 rs., quartos a 1$300 rs., oitavos a 650 rs., e cautellas de 560 até 30 rs., tendo grande variação de numeros de differentes cambistas. Continua a ter á venda bom chá para differentes preços.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMMARCÃ DE COIMBRA

7 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 2 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, se procederá n'este governo civil a arrematação do fornecimento de mil metros cubicos de pedra d'alvenaria para as obras da nova cadeia.

As condições para este fornecimento estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas n'este governo civil ou no local das obras.

Coimbra 18 de Setembro de 1878.

O governador civil,
Fernando de Mello,

SULPHATO DE QUININO INGLEZ

8 ACABA de chegar este artigo á drogaria de José Duarte Areosa, em Montarroio.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

9 OS ALUMNOS d'esta diocese para o estado ecclesiastico, que pretenderem entrar no concurso para o provimento de alguns logares gratuitos ou semi-gratuitos no proximo anno lectivo, deverão entregar, na fórma do estylo, os seus requerimentos na secretaria do Seminario até ao dia 15 de Outubro, com os documentos que provem o seu comportamento, vocação para a vida ecclesiastica e pobreza, os estudos e exames que tiverem feito, e a intelligencia e applicação que n'elles tiverem mostrado.

Seminario de Coimbra 15 de Setembro de 1878.

O vice-reitor
Antonio José da Silva.

EDITAL

10 A JUNTA dos repartidores da contribuição de renda de casas e sumptuaria do concelho de Coimbra:

Faz saber que em observancia do disposto no Regulamento de 30 d'Agosto de 1872, se acha patente á reclamação a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria d'este concelho, podendo ser examinada na repartição de fazenda desde o dia 16 até ao dia 25 do mez corrente, nos termos dos editaes que foram afixados nos logares do costume e ás portas da administração do concelho e da repartição de fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer este edital que vae ser publicado pelos jornaes d'esta cidade.

Coimbra, 16 de Setembro de 1878.

O presidente da junta,
Manoel Maria da Cunha.

DILIGENCIA

11 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º d'Outubro inclusivè vae mudar, para trabalhar de dia, a diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 horas da manhã, e de Gouveia ás 2 horas da noute, e chegando a Coimbra antes da sahida do comboio para o norte e para o sul.

Tambem continua a ter as diligencias para a Figueira e para a Louzã, a sahirem uma de manhã e outra de tarde.

Egualmente participa aos seus amigos e freguezes, que continua a ter bons *caleches*, *coupés*, *char-á-bancs*, que aluga por preços commodos, e para viagens.

Coimbra, 18 de Setembro de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

Novo Almanach DE LEMBRANÇAS LUSO-BRAZILEIRO PARA O ANNO DE 1879

ORNADO DE GRAVURAS, COM O RETRATO E O ESBOÇO BIOGRAPHICO DE ALEXANDRE HERCULANO

Cartonado.......... 300 réis
Brochado.......... 240 »

12 VENDE-SE em casa de J. A. Orcel, rua das Fangas.

VENDA DE BENS

13 PROXIMO ao fim do mez d'Outubro do corrente anno, e em dias que préviamente serão designados por annuncios, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, todos os bens pertencentes á Casa d'Infias, de Braga, e que são situados nas freguezias de Souzellas, Botão, Sernache dos Alhos, Cioga do Campo, Trouxemil, Santo Antonio dos Olivaes e Santa Cruz, etc., etc.

Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, n.º 60, presta todos os esclarecimentos que lhe sejam exigidos ácêrca dos mesmos bens.

14 ARRENDA-SE as casas onde morou o dr. Joaquim Alves de Sousa.

Grande abatimento

15 VENDEM-SE 5 acções da Companhia Edificadora. N'esta redacção se diz.

FIOS DE LINHO

16 COMPRAM-SE na drogaria de José Duarte Areosa, em Montarroio.

AGRADECIMENTO

17 A VISCONDESSA DA PONTE DA BARCA, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que a obsequiaram na trasladação dos restos mortaes de seu saudoso marido para o jazigo de Verride, e sendo possivel ter-se dado qualquer falta involuntaria, pede desculpa e agradece por este meio, protestando a todos o seu reconhecimento e eterna gratidão.

18 QUEM QUIZER comprar as casas, forjas, serralharias e mais terrenos junto das obras da barra da Figueira da Foz, falle com João Cabral de Moura Coutinho de Vilhena.

19 ARRENDA-SE a casa nova da rua das Padeiras, n.º 34: tem commodos para numerosa familia. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 51.

ATTENÇÃO

20 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

21 ARRENDA-SE a casa da rua do Loureiro, n.º 57: tem tres andares. Tracta-se na rua do Corvo, n.º 51.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$46[illegible]
Por semestre	1$600		Por semestre	1$73[illegible]
Por trimestre	800		Por trimestre	86[illegible]

Numero 3250 | Terça feira 24 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

OS DEMOCRATAS DE HONTEM AULICOS DE HOJE

Vae uma celeuma enorme na imprensa ministerial. Despedem-se raios e coriscos e lança-se ás feras o nosso collega d'esta cidade o *Progressista*.

O motivo é por elle ter escripto em o seu n.º 707 de 15 do corrente o seguinte:

«Diz-se que as joias de sua magestade a rainha têem estado por vezes empenhadas em alguns estabelecimentos de credito. Acham-se estes creditos pagos ou não? Achando-se pagos não se póde suppor que o fossem com as receitas ordinarias; pois é certo que ellas não têem chegado para satisfazer as despezas exaggeradas a que a má administração, o luxo extraordinario, ou os caprichos de sua magestade dão logar: logo houve receitas extraordinarias, que foram applicadas áquelles pagamentos. D'onde provieram ellas?»

Um dos jornaes que tem fulminado o *Progressista* por este attentado, é a *Revolução de Setembro*, orgão semi-official do governo e em particular do sr. ministro do reino Antonio Rodrigues Sampaio.

E' preciso fazer um auto de fé do *Progressista* para exemplo memoravel; e tanto mais quanto de certo ninguem havia tido até hoje um tal atrevimento.

Fallar nas joias empenhadas da rainha D. Maria Pia, e suppor que receitas extraordinarias tem sido applicadas para desempenhar essas joias, é crime tão imperdoavel, que nem os proprios tribunaes para que se appella, e cuja acção se invoca, são sufficientes para dar a merecida punição.

Quem vir a linguagem da *Revolução de Setembro* e a sua grande indignação, com todo o fundamento ha de suppor que aquella *vestal* nunca se atreveu a praticar, não dizemos já um tão horroroso attentado, mas nem ao menos cousa que de longe com elle se pareça.

Vamos, porem, aos factos.

Não abriremos a collecção do *Espectro*. Queremos ser justos. Esse periodico era revolucionario e irresponsavel; porque pela sua publicação clandestina fugia á acção das leis.

Havemos de abrir a collecção de outro periodico, exactamente nas mesmas condições e com a mesma responsabilidade legal do *Progressista*.

Será a propria *Revolução de Setembro*, que agora anathematisa o periodico de Coimbra.

No fim da ultima pagina do n.º 2723 da *Revolução de Setembro*, do dia 23 de Abril de 1851, lê-se o seguinte:

RESPONSAVEL—ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

TYPOGRAPHIA DE MANOEL JOSE' MENDES LEITE.

O primeiro dos mencionados é actualmente ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e o segundo é governador civil do districto de Aveiro.

N'esse mesmo numero da *Revolução de Setembro*, 1.ª pagina e 3.ª columna, escreveu o sr. Antonio Rodrigues Sampaio o que se vae lêr:

«Conta-se que **S. M. a rainha** escrevera *de seu proprio punho* á filha da sr.ª condessa do Casal, *e que a carta foi acompanhada de uma joia* **no valor de 600$ réis.**

A filha da sr.ª condessa do Casal casou ha pouco, *e a* **rainha** *cohonestou a sua offerta dando-a por prenda do casamento.* Mas como o motivo *d'estes comprimentos e favores* são os apuros em que metteu a côrte a revolução do marechal Saldanha, *a* **rainha** *escreveu para o Porto, que tinha o conde do Casal por um dos mais firmes esteios do seu throno.*

Diz-se tambem *que o sr. Ferrugento fôra o encarregado de comprar o presente para a filha da sr.ª condessa do Casal, e* **QUE ELLE SAIRA DOS FUNDOS SECRETOS.**

Não se póde imaginar quanto *desagrado* e *aborrecimento* tem produzido no publico esta historia, **que aliás não é peior que muitas outras.** N'esta comtudo *ha especialidades de clara e formalissima inconveniencia*, que parece impossivel como não tenham sido percebidas ou imprudentemente affrontadas.»

Veja-se!!!...

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino, vinha participar ao publico, que a RAINHA D. MARIA II havia escripto *por seu proprio punho* uma carta á filha da condessa do Casal, offerecendo-lhe uma joia NO VALOR DE 600$000 REIS; que a mesma RAINHA cohonestara essa offerta com o pretexto do recente casamento da referida senhora, mas com o fim verdadeiro de lisonjear o commandante da divisão militar do Porto, conde do Casal, em quem depositava toda a confiança na occasião da revolução do marechal Saldanha; e sobretudo, que essa *joia tinha sido comprada pelo chefe da policia Ferrugento, com o dinheiro dos* FUNDOS SECRETOS!

Isto é, accusava o sr. Antonio Rodrigues Sampaio a RAINHA D. MARIA II nada menos de ser uma grande LADRA, *que mettia as mãos nos cofres da policia secreta*, para com o dinheiro d'ahi tirado mandar comprar pelo chefe d'essa policia uma joia de 600$000 réis para brindar a filha da condessa do Casal!!!

E não se tratava só de um attentado praticado pela RAINHA. Acrescentava o sr. Sampaio, que esta historia NÃO ERA PEIOR DO QUE MUITAS OUTRAS. Queria insinuar, que a RAINHA tinha praticado outros actos pelo menos tão torpes e indecorosos como este!

Eis ahi tem quem são os aulicos de hoje, que barafustam, ameaçam, e insultam atrozmente a imprensa da opposição, por tocar na *arca santa da casa real!*

São os actuaes ministros de EL-REI D. LUIZ I — aquelles mesmos que accusavam sua mãe a RAINHA D. MARIA II de ROUBAR OS DINHEIROS PUBLICOS, para com elles dar *presentes de joias ás suas amigas*, e de praticar outros crimes de tal gravidade, que ainda aquelle NÃO ERA DOS PEIORES!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DIVISÃO DA PREZA

Ha deputados da *nação* e deputados do *governo*. Alguns d'estes ultimos obtiveram ultimamente larga posta nas secretarias de estado.

Bem o mereceram pela constancia com que defenderam no parlamento todos os actos de quem os mandou eleger, ainda os mais oppressivos do povo.

Os numerosos despachos que ha dias tem havido, como se fosse uma feira que se está a desmanchar, faz-nos

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXV

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 35

Manifesto da nação portugueza aos soberanos, e povos da Europa.

A nação portugueza animada do mais sincero e ardente desejo de manter as relações politicas e commerciaes, que até agora a tem ligado a todos os governos e povos da Europa; e tendo ainda mais particularmente a peito continuar a merecer na opinião e conceito dos homens illustrados de todas as nações a estima e consideração, que nunca se recusou ao caracter leal e honrado dos portuguezes: julga de indispensavel necessidade offerecer ao publico a succincta, mas franca exposição das causas que produziram os memoraveis acontecimentos ha pouco succedidos em Portugal; do verdadeiro espirito que os dirigiu; e do unico alvo, a que tendem as mudanças, que se tem feito, e pretendem fazer na fórma interna da sua administração. E confia que esta exposição, rectificando as erradas ideias, que por ventura se hajam concebido dos referidos acontecimentos, merecerá a benevola attenção dos soberanos, e dos povos.

Toda a Europa sabe as extraordinarias circumstancias, que no anno de 1807 forçaram o senhor D. João VI, então principe regente de Portugal, a passar com a sua real familia aos seus dominios trans-atlanticos: e posto que esta resolução de sua magestade se julgou então de mais reconhecida vantagem para a causa geral da liberdade publica da Europa, ninguem comtudo deixou de prever a critica situação, em que ficava Portugal por esta ausencia do seu principe; e os factos ulteriores provaram demonstrativamente que esta providencia não era vã e temeraria.

Portugal, separado do seu soberano pela vasta extensão dos mares, privado de todos os recursos de suas possessões ultramarinas e de todos os beneficios do commercio pelo bloqueio de seus portos, e dominado no interior por uma força inimiga, que então se julgava invencivel, parecia haver tocado o ultimo termo da sua existencia politica, e não dever mais entrar na lista das nações independentes.

Em tão apurada crise, este povo heroico não perdeu nem a honra, nem o valor, nem a fidelidade ao seu rei; porque estes sentimentos não lhe podiam ser arrancados do coração pela violencia das circumstancias, nem pela força prepotente do inimigo. Elles se manifestaram effectivamente da maneira mais energica, logo que se offereceu conjuncção opportuna. Os portuguezes, com o auxilio dos seus alliados, conquistaram á custa dos mais penosos sacrificios a sua propria existencia politica; e restituiram com generosa lealdade ao seu monarcha o throno e a corôa; e a Europa imparcial ha de confessar (ainda que nem sempre se tenha feito esta justiça) que a elles deve tambem em grande parte os triumphos, que depois alcançou em beneficio da liberdade, e independencia dos thronos e dos povos.

Qual fosse porém a situação interna de Portugal depois de circumstancias tão novas, de esforços tão extraordinarios, e de um transtorno tão universal e transcendente, mais facil é concebel-o do que exprimil-o.

A ruina da sua povoação começada pela emigração dos habitantes, que seguiram o seu principe, ou procuraram escapar á suspeitosa desconfiança, ou á perseguição systematica do inimigo, augmentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e 1810, e pelas perdas inevitaveis de uma dilatada e porfiosa guerra de sete annos.

(*Continuar-se-ha.*)

transcrever alguns periodos de um artigo, que em epocha analoga publicava o n.º 221 do *Paquete do Ultramar*, de Lisboa, reproduzido em o n.º 15 do jornal o *Piloto*, de Coimbra, publicado em 5 de Abril de 1840:

A DIVISÃO DA PREZA

«Ouvem-se grandes alaridos no campo opposto; os homens da direita embriagados com a victoria, atiram com os chapeus ao ar, abraçam-se, congratulam-se, e dirigem vistas de cubiça para esse mesquinho thesouro publico, onde tão pouco ha já, para que os seus fundos possam excitar a cubiça de quem quer que seja.

«Agora sim, senhores, triumphou o partido da ordem. Fulano deve ir para conselheiro do thesouro com oito mil cruzados, beltrano para o supremo tribunal de justiça com outro tanto: temos o tribunal de contas no qual é indispensavel arranjar dez ou doze cartistas machuchos, a seis ou oito mil cruzados por cabeça; temos conselho d'estado composto de numero indeterminado, e com gordas prebendas; é urgente dar novas dotações aos que se empregáram para salvar a causa no Chão da Feira e em Ruivães; é opportuno crear sub-administradores geraes, e dobrar os ordenados aos actuaes chefes dos districtos administrativos; cumpre pagar trezentos contos adiantados, para as despezas da leva de broqueis de Julho, e quando a isto se juntar uma ampla distribuição de titulos, de commendas, e de cartas de conselho, firmando a paz com a Inglaterra, por via da revalidação do tratado de 1810, e da abolição das pautas, poderemos considerar Portugal feliz, sem um unico funccionario que não seja da nossa côr, e sem um cofre publico que não esteja vasio.

«São incorrigiveis, e quanto menos numerosa fôr a opposição, mais depressa começarão a degladiar-se. Se os poucos membros da esquerda, no caso de ser supplantada a vontade nacional em quasi todos os circulos, fizessem um manifesto á nação, e não comparecessem na camara logo no segundo dia da reunião, veriamos os cartistas assanhados uns contra os outros, soltando imprecações e horrorosos convicios por causa da *divisão da preza* (phrase do sr. Gorjão) e não tardaria em dar-se mais vergonhoso pugilato em presença das galerias, para levar a contenda á prompta decisão da força de braço.»

Tambem agora, como em 1840, se está a *dividir a preza*. Em quanto o limão deitar algum summo vão espremendo.

O que val é que a orgia não póde durar sempre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DE QUE SE ADMIRA!

Em data de 21 do corrente communicam de Braga á *Lanterna* do Porto o seguinte:

«*A ultima hora.* — Braga, 21 de Setembro de 1878.—(Do nosso correspondente). — O sr. Luiz Fernandes de Valle, que na inspecção ajudou ao escandaloso livramento de recrutas, que teve logar no governo civil de Braga, e de que a imprensa se tem occupado, acaba de ser agraciado pelo governo dos baldomeras e penitenciarios com a nomeação de cirurgião ajudante do exercito!!! Vide ordem do exercito!!!!

Isto causa horror.

Chamamos a attenção de todo o paiz para esta vergonha.»

De que se admira! Pois o correspondente de Braga duvidava que todos os actos de torpissima immoralidade, que se estão a praticar no paiz, não são auctorisados e recommendados pelo governo?!

Quem quizer ser despachado para os mais pingues empregos e mais lucrativas commissões já sabe a estrada que ha de seguir.

E' não ter dignidade nenhuma; é prestar-se a praticar tudo quanto for da vontade do governo e dos mandões politicos, por mais illegal e injusto que seja.

Se proceder de fórma diversa não dá um passo.

E' este o estado em que nos achamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA UNIVERSAL

POR

CESAR CANTU

A proposito da recommendação que ha dias fizémos no *Conimbricense* ao sr. Francisco Arthur da Silva, editor da *Historia Universal* de Cesar Cantu, por causa dos numerosos erros de datas com que está saindo a edição, e que deturpam uma obra tão importante e de tanto merecimento; acabamos de receber uma carta do esclarecido professor de instrucção primaria de Quiaios, do concelho da Figueira da Foz, o sr. João Augusto de Figueiredo.

D'ella extrahimos o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Foi grande o prazer que tive ao ler no seu utilissimo *Conimbricense* a noticia dos descuidos na *Historia Universal*, em publicação em Lisboa.

Desde o 2.º fasciculo levei ao conhecimento do sr. Francisco Arthur da Silva os muitos erros typographicos e outros que o não eram.

Muitas vezes me tenho lembrado do nome de v. para castigar taes descuidos em obra do maior merecimento. Não desesperei; pois nunca jámais me esquecerá o desapontamento que o sr. Pinho Leal teve com o diccionario *de todas as coisas de Portugal*, quando chegou á palavra Coimbra, com os artigos que v. publicou no *Conimbricense*.

O sr. Arthur já não ignora que são muitos os defeitos, pois foi avisado por mim do seguinte:

No 1.º volume, paginas 89, além do erro nos *metros* de superficie da Asia, ha uma falta de 18 palavras! Esta *belleza* faz prender a Asia á America com o isthmo de Suez!

Fiz com que fosse composta de novo a folha 30 d'este mesmo volume, por causa d'um francezismo e muitos defeitos nas notas.

No volume 3.º, paginas 52, veiu uma linha voltada; imediatamente avisei o editor, e fez imprimir outra folha á custa dos typographos; porém nem assim se emendaram!

Pedi de novo, por precisar, a folha 1.ª do 1.º volume, e muito me admirei por ver o prefacio em muitas palavras e até orações emendado!

Logo no principio me prometteu emendar a folha 12 d'este mesmo volume; mas isso no fim da obra.

O que (além do que fica escripto) eu queria dizer a v., sobre os erros das datas, como diz no *Conimbricense*, era, que as notas addicionaes do 8.º volume vem trocadas, nada menos de 10! como me pareceu. Procura-se uma ou outra, e vê-se que o sentido tem outra referencia.

Eu sinto immenso que esta obra esteja tão deturpada, mesmo porque sou amante dos estudos historicos e desejo possuir limpa a historia universal; porém não é d'esta vez.

Tanta fortuna em grandissimo numero de assignaturas devia constituir, para o editor, um dever sagrado para a maior perfeição da obra em tudo, segundo o nosso tempo.

Rogo respeitosamente a v. me desculpe tanto incommodo; mas foi o amor das lettras e a veneração em que tenho a v., principalmente em coisas de litteratura, como é dito por todos.»

Tudo isto corrobora a prevenção em que ha muito tempo estamos, ácêrca da maior parte das publicações.

Ha em regra uma leviandade incrivel e nenhum esmero na exactidão dos factos historicos e na revisão typographica.

D'ahi vem que se tem publicado muitas obras, que podiam ser de grande proveito para os leitores, mas não servem senão de os confundir.

Os livros andam inçados de erros, e os auctores das novas compilações servem-se d'elles como se fossem o evangelho, sem critica, nem exame nenhum; e por esta fórma se vão cada vez mais divulgando os disparates.

Livros de historia em que se possa ter confiança são rarissimos, e esses devem ser estimados.

Muitas pessoas hão de talvez suppor impertinencia da nossa parte em insistir n'estes assumptos; mas é porque não reparam no grande mal que taes erros causam.

Pois não basta o pouco que se lê, ainda se ha de dar aos leitores para aprender um acervo de contradições, e de falsidades?

Em quanto á *Historia Universal* por Cesar Cantu, de que se occupa a carta que acima publicamos, é mister que haja todo o cuidado na revisão d'ella.

E' obra de grande valor e merecimento; mas póde-o perder se continuar a sair cheia de erros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOGO NA FIGUEIRA

Continuamos a receber queixas do jogo de parar na Figueira da Foz.

Indicam-nos o café Principe, pegado á habitação do sr. juiz de direito; o hotel Central, e uma outra casa pegada ao correio geral e no mesmo predio, além de uma *roleta* e outras casas de jogo de menos importancia.

O jogo é o descredito das praias dos banhos. Vão para alli muitas familias a titulo de procurar a sua saude, e o que ganham é os chefes d'ellas ficarem arruinados.

Bem sabemos que a auctoridade tem de luctar com grandes difficuldades para extinguir esta verdadeira praga; mas por isso mesmo mais louvores merece, quem desprezando considerações e até amizades persegue sem treguas as casas de jogo.

Chamamos a attenção do sr. administrador do concelho da Figueira para os factos que ahi deixamos indicados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VERDADES

Entre outras reflexões que faz um nosso collega de Lisboa, o *Jornal do Commercio*, no seu numero de sexta feira ultima, notamos as seguintes:

«As manifestações de evidente decadencia em todos os variados ramos da sabedoria humana; o interesse mesquinho, mas infelizmente geral, por quantas frivolidades pódem enterter os espiritos só ociosos e ignorantes, o ridiculo immenso que por todos os lados envolve a parte da nossa sociedade, que se preza de mais lida e illustrada, são factos que já não se pódem negar e que só uma grande transformação social, um d'aquelles successos que chegam a espantar a humanidade nos primeiros periodos em que se desenvolvem, para depois os reconhecer precisos, poderá remediar.

«E' o que succedeu em França, o que está para succeder brevemente na Allemanha e na Russia, e o que ha de succeder entre nós.»

E' inteiramente exacto o que diz o collega.

A tal estado de decadencia chegámos!

No theatro prefere-se á musica dos grandes mestres a burlesca de *Offenbach*; no jornalismo só agrada a noticia frivola e ligeira. Em quanto aos livros só tem voga os romances de intrigas escandalosas. Um estudo serio não se lê.

Acresce a isso a indifferença religiosa, o relaxamento dos laços da familia, e o nenhum amor pelo trabalho.

O jogo, o egoismo e o luxo tudo dominam. São tres das principaes origens de todos os crimes.

Que este estado não tem refórma senão por um abalo muito violento da sociedade, essa é tambem ha muito a nossa opinião.

O remedio completo já não póde vir da simples acção isolada dos partidos politicos. Esses são impotentes para curar tão profunda gangrena.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURSO DE HISTORIA UNIVERSAL

São frequentes as publicações de livros para o ensino; mas infelizmente nem todos preenchem o verdadeiro fim a que se destinam.

Uma das faltas sensiveis era a de um curso de historia, com os factos bem deduzidos, e com a clareza sufficiente, para serem comprehendidos facilmente pelos alumnos.

Tinhamos compendios de historia; mas em geral estavam muito á quem do que se exigia na actualidade, segundo os modernos conhecimentos e methodos de ensino.

Além d'isso em muitos livros andam espalhadas ideias religiosas, falsas e prejudicialissimas para as differentes classes, e em especial para a mocidade.

A todas estas condições attendeu o sr. Manoel Francisco de Medeiros Botelho no seu *Curso de historia universal*, de que já está publicado o tomo I, que trata da — *Historia antiga*.

O sr. Medeiros é bem conhecido não só em Coimbra, onde por muitos annos leccionou com os mais subidos creditos, mas em Lisboa e todo o paiz; e de certo ninguem entre nós seria mais competente para emprehender esta publicação.

O tomo I do *Curso da historia universal* tem merecido os louvores das pessoas illustradas, o que deve animar o sr. Medeiros a concluir a sua obra.

Com muita satisfação vamos publicar a approvação que acaba de dar a este livro o exm.º sr. bispo de Bragança e Miranda.

E' um documento altamente honroso para o sr. Medeiros, e que provavelmente não deixará de ser imitado pelos outros prelados do reino.

Damos sinceros parabens ao nosso amigo, por tão lisonjeira e auctorisada approvação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens, bispo de Bragança e Miranda, do conselho de sua magestade, par do reino, superior do real collegio das missões ultramarinas portuguezas, fidalgo capellão da real casa com exercicio, etc.

Tendo-nos sido obsequiosamente presente pelo seu proprio auctor o 1.º tomo da obra intitulada — *Curso de historia universal* — por Manoel Francisco de Medeiros Botelho, approvado pela junta consultiva de instrucção publica para servir de texto nos lyceus e outros estabelecimentos de instrucção nacional, e impresso em Coimbra n'este corrente anno; e havendo percorrido, conforme a nossa limitada possibilidade o permittiu, a leitura da referida obra, tem-nos ella parecido de muito alcance e merecimento, e que a sua leitura deverá auxiliar mui vantajosamente o estudo dos diversos assumptos que formam o corpo da historia.

Espraia-se o erudito auctor em rasgados lances de perspicaz vista pelas diversas épochas e periodos da historia, e prende a attenção do leitor sobre as especialidades que melhor caracterisam o predominio da acção intellectual dos homens, e por ella o curso dos successos, bem como a feição e desenvolvimento das sociedades nos respectivos periodos, logares, nacionalidades e raças.

N'este percorrer de vista, resultado certamente de muita meditação e bem dirigido estudo, o auctor eleva-se em suas ideias e apreciações, e em muitas d'ellas é verdadeiramente transcendental. A moralidade inconcussa, que tem caracterisado este digno cavalheiro na carreira applicada e laboriosa da sua vida modesta, preside sempre á elaboração mental das suas apreciações, tanto vagas como restrictas, por mais que ellas se desprendam de quaesquer preconceitos, e cheguem a sublimar-se tanto, que algumas vezes é difficil acompanhal-as.

Não menos a pureza de crenças religiosas, saturadas do caracter de convencimento que resulta sempre do estudo reflectido e aprofundado sobre o desenvolvimento da humanidade, attesta no philosopho auctor as convicções de um catholico puro e eminente; quanto mais elle sabe elevar-se, e apparece assim desprendido, tanto essa profusão de ideias e desprendimento d'ellas se encontram consagradas ao respeito e acatamento da sã doutrina e do ensino da sciencia catholica.

O periodo que extrahido do prefacio da obra, aqui reproduzimos attesta a nossa apreciação: «A doutrina do *acaso*, da *lei da necessidade*, da *força das cousas*, fatalismo absoluto sob qualquer ponto de vista, roubando á historia o *livre arbitrio*, que constitue a sua realidade, a sua belleza, a sua moralidade; banindo a ideia de Deus, e desconhecendo a perfectibilidade humana e por conseguinte o progresso moral, derrama no coração a descrença, no espirito a duvida, enerva no seio da vida privada e social o sentimento de moralidade, tolhe toda a iniciativa pessoal e offende a consciencia do genero humano, que vê a mão da Providencia no governo das cousas, dos homens e do mundo.»

Este salutar sabor de orthodoxa doutrina, que se encontra em todo o curso da obra, desde o 1.º capitulo que tem por inscripção — *Das origens* — dá gostosa saciedade nas lições 24.ª, que trata do povo hebreu, e na 43.ª, que no estudo do 3.º periodo romano commemóra o estabelecimento do christianismo.

N'esta conformidade, parecendo-nos que muito tem que aproveitar com a leitura d'esta obra o estudo philosophico da historia; e que assim a sciencia alli encontra consignados os melhores principios, que a critica lhe tem depurado; que a moral acha documentos e maximas colhidas na serie dos factos, que servem de exemplos e constituem dictames pelas suas apreciações; que o gosto sente attracção á leitura pela amenidade do estylo, e pelas apreciações das diversas litteraturas e das artes; e que, finalmente, a religião e a fé recebem nobre homenagem na exposição de muitas das suas provas moraes:

Approvamos para a nossa diocese de Bragança e Miranda a leitura da referida obra, e muito a recommendamos a todos os nossos diocesanos que cultivam o estudo; e para o nosso seminario a auctorisamos para servir no ensino nas lições da respectiva materia.

E a todo o nosso muito reverendo clero, que a mais da sua peculiar instrucção theologica, bem é que se ache a par da sciencia em todo o estudo das letras, muito recommendamos a leitura d'esta obra, que derrama muita luz, pura e verdadeira, n'este ramo da sciencia humana, um certamente dos mais auxiliares da sciencia religiosa.

Dada na nossa actual residencia em Lisboa aos 14 de Setembro de 1878.

JOSÉ MARIA — bispo de Bragança e Miranda.

CONCELHO DE TABOA

Publicamos hoje um communicado, que nos foi enviado do concelho de Taboa, ácêrca de assumptos da administração municipal d'aquella localidade.

E' de toda a justiça que os cidadãos pugnem pelos seus interesses, e que procurem reprimir a tendencia que ha desde o governo até á ultima auctoridade e corporação, em gastar dinheiro, sem se querer saber se o povo o póde pagar.

As circumstancias dos agricultores são na verdade, como as expõe o auctor do communicado.

Este anno é desgraçadissimo, e é uma barbaridade exigir dos contribuintes o que elles não podem pagar.

E ainda não está em sua plena execução o novo codigo administrativo. Que será quando os municipios tiverem de pagar aos professores de instrucção primaria; quando tiverem de satisfazer os novos ordenados dos membros do conselho do districto, da commissão districtal, e das aposentações dos empregados dos governos civis, administrações do concelho e camara municipaes; quando sobre elles pesarem os numerosos encargos estabelecidos em o novo codigo, que obrigarão a duplicar e triplicar os impostos que actualmente se pagam para o estado!

Antes das eleições não quer o governo dar o ultimo aperto na albarda do povo. No anno proximo verão os contribuintes o que tem de soffrer.

O desengano não vem longe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — No n.º 3:244 do *Conimbricense* lê-se uma correspondencia do sr. dr. Cordeiro, na qual se refere a outra que mandou publicar n'este mesmo jornal em 5 de Junho. Os objectos de que tanto uma como a outra tractam, as doutrinas n'uma e n'outra expendidas, são na realidade proveitosas e de summa conveniencia para este concelho. Mas melhor fôra que s. s.ª ou nada dissesse sobre taes objectos, ou querendo dizer alguma coisa manifestasse o contrario do que sentia, para poder conseguir a satisfação dos seus desejos.

Nós crêmos que s. s.ª sabe, e tem para isso melhores razões que ninguem, que n'esta terra a camara não é uma collectividade, mas sim uma individualidade, que quer exactamente o contrario do que quer s. s.ª e do que querem todos os que não são da sua feição politica.

Por tanto, repetimos, se s. s.ª queria a execução das suas ideias, manifestasse o contrario do que pretendia. Nós temos o direito de pedir, mas ella tem o direito de negar. Nós temos o direito de pensar d'uma certa e determinada maneira com relação a tal ou tal objecto; mas ella tem o direito de pensar (se tal é admissivel) em sentido contrario e, o que mais é, de pôr em pratica.

Por exemplo: Nós pensariamos que n'um anno tão escasso como o que vamos atravessando, não se deveria lançar aos pobres contribuintes d'este concelho mais 10 por cento na derrama sobre 40 que já pesava sobre elles; mesmo que as circumstancias do municipio não fossem nada favoraveis; porque donde concebe aquella individualidade, que o proprietario possa haver este anno o dinheiro que vae exigir-lhe?

Do vinho? Não, porque o lavrador que, nos annos de colheita regular, colhe dez, não colherá este anno um.

Do azeite? Não, porque não póde fazer dinheiro em azeite quem não vê uma azeitona nas oliveiras, mas pelo contrario terá de o gastar n'elle, comprando-o para uso de sua casa, quem não tiver este genero dos annos anteriores.

Muito menos o póde fazer em feijão e batata, porque estes generos foram de tal modo atacados de molestia que não ha nada.

Do milho, cuja colheita é pelo que parece regular? Não, porque ninguem ignora n'estes sitios que este genero não chega para consumo do concelho.

Quer então tiral-o do commercio e industria, que não ha n'este concelho? Mas admittindo mesmo que houvesse; as rasões que deixamos expostas como causas de falta de dinheiro n'aquella classe, não iriam reflectir-se immediatamente n'esta?

Acima porém de tudo está a classe pobre, a que vive só do seu trabalho. Donde ha de este anno tirar o dinheiro para pagar tão duras contribuições?

D'onde? Se o proprietario lhe não póde dar trabalho, visto que não tem dinheiro para lhe pagar? E portanto:

Nós nunca pensariamos augmentar o partido ao medico, nem n'estas nem n'outras circumstancias, e quando devesse ou podesse haver alteração, seria para menos e nunca para mais; pois que nunca se viu um partido de medicina mais descurado.

Qual é o medico d'um partido, que, abandonando o seu posto, deixa que os habitantes d'este concelho, durante tres e quatro mezes successivos, morram sem os soccorros que a medicina lhes póde prestar? Qual a camara que tal consente?

É verdade que este tempo o devemos dar por bem empregado, pois que, como deputado regenerador que é, o gasta em votar o que o seu governo quer que elle vote: tal como a lei do real d'agua, imposto de viação e barreiras e lei do consumo.

Nós pela parte que nos toca muito lhe agradecemos e beijamos-lhe as mãos por taes beneficios. E deixará alguem ainda de votar no seu nome para deputado?

Deixamos porém esta questão para outra occasião e vamos ao que nos propozemos fallar hoje.

Qual é a camara que, consentindo uma ausencia tão longa, consente ainda que, depois d'ella, este seu empregado só tracte da politica, deixando em completo abandono os doentes que lhe estão confiados? Porque apenas regressa de salvar a patria com os seus *conformes*, que segundo a sua opinião nada querem dizer, eil-o que parte visitar e fazer combinações com os seus amigos politicos do circulo do Carregal; por onde se demora tres, quatro cinco e mais dias e até semanas se lhe apráz: porque, voltando d'alli, marcha logo para outras partes; de maneira que habitantes de povoações que distam da sua residencia a mais de duas leguas, temos nós visto virem aqui quatro e cinco vezes a chamal-o para vêr doentes, sem que uma só vez o encontrem. Feito bem o calculo não está no seu posto um terço do anno.

Pois, senhores, é por estes serviços que o seu ordenado está hoje elevado a 500$000 réis, segundo todos por ahi affirmam.

Com que direito recebe elle esta somma de vintens, que representam outras tantas gotas de suor que o povo derrama com alvião na mão? Qual a camara que sem menos escrupulo de consciencia eleva o ordenado do medico do partido áquella somma? Isto brada aos ceus, senhores!

Contribuintes do concelho de Taboa agrada-vos isto?!!! Foi para pagardes estas e outras quantias que vós nas penultimas e unicas eleições, que aqui tem tido logar, votaste n'essa individualidade? Prometteu-vos isto mesmo, quando de porta em porta ella e os seus submissos servos vos pediam o voto?

Disse-vos que precisava o seu ordenado augmentado e que para isso era preciso que votásseis em a camara que se identificasse com a sua pessoa? Que o dinheiro, que tanto vos custa a ganhar, fosse augmentar o seu já farto ordenado?

Talvez: e vós satisfizestes-lhe; mas, cremos, levados pelo terror que sempre vos incutiram.

Reparae, porém, que terror bastante incutiu por estes sitios João Brandão e elle lá está n'Africa. Emfim o senhor assim o quer: ao preto só resta obedecer.

Nós de certo pensariamos que, assim como até agora, um secretario da camara fazia perfeitamente o serviço, d'hoje por diante tambem o faria, visto que as circumstancias do concelho em nada foram alteradas; mas ella entendeu o contrario e a secretaria teve um amanuense com o ordenado de 75$000 réis, segundo dizem.

Contribuintes d'este concelho, foi para isto que correstes á urna a reeleger aquella individualidade? Foi isto o que vos prometteram?

Nós nunca pensariamos em construir um quartel para destacamento; porque, como muito bem diz o sr. dr. Cordeiro, não tem rasão de ser aqui uma praça d'armas, e por tanto não tem rasão de ser aqui um quartel com que tanto dinheiro se tem gasto. Mas ella entendeu o contrario, e o quartel foi feito, sem ter em attenção que o povo para ganhar a somma em tal obra gasta teve muito trabalho e soffreu muitas privações.

Povo do concelho de Taboa, gostaes dos administradores do vosso dinheiro? Continuae a dispenssar-lhes os vossos votos.

Dirá o sr. dr. Cordeiro: estás caindo no mesmo erro, que nos atribuiste. Peor ainda, porque fallas em factos consummados.

Nós não temos em vista remediar nada, sr. dr. Cordeiro: visamos simplesmente em fazer ver a este povo quem nas eleições de Novembro proximo passado lhes dizia a verdade. Quem n'ellas mirava ao seu interesse, e quem pelo contrario pretendia obstar a uma má administração dos dinheiros publicos, a um esbanjamento, a um abuso do poder.

Diremos, como diz s. s.ª: fazemos o dever de bom cidadão. Illucidamos o povo. É nossa obrigação. O povo depois que se dirija. E nós que somos povo na gema, sentiremos os resultado da sua boa ou má direcção.

Se for má: continuará metade da nação a ganhar dinheiro, para ser devorado pela outra metade. Se for boa, só o comerá quem o ganhar pelo seu trabalho.

Esperamos que o sr. dr. Cordeiro nos relevará estas admoestações.

* * *

CRITICA LITTERARIA

Satisfazemos ao pedido que de Aveiro nos fez o sr. Joaquim de Mello Freitas, publicando a seguinte carta que dirigiu ao *Diario Illustrado* de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.mo e ex.mo sr. — Rogo a v. ex.ª a fineza de publicar no seu muito apreciado jornal as seguintes palavras, que julgo necessarias para complemento da apresentação que v. ex.ª se dignou fazer d'um capitulo intitulado — *Intriga* — extrahido d'um livro meu, ultimamente editado.

Quando offereci um exemplar das — *Violetas* — a essa redacção, tive logo o bom senso não só de não pedir elogios, mas até de os não esperar, e temendo que pelos *galimatias* do costume se provasse que o livro era apenas um chuveiro de dislates, escrevi como dedicatoria:

— *Para serem immoladas nas aras da critica imparcial do Diario Illustrado como victimas modestissimas offerece o auctor.*

Não me admirei portanto quando vi que o meu livro fora recebido desfavoravelmente por essa redacção. Isso provem com certeza do nenhum merecimento d'elle.

A *Revolução de Setembro*, o *Conimbricense*, a *Correspondencia de Coimbra*, o *Sorvete*, o *Commercio do Porto*, e o *Progresso*, etc., foram lisonjeiros; o *Diario Illustrado* foi

porém sincero. Esta sinceridade, n'estes tempos difficeis, é que eu porisso agradeço.

Todavia como v. ex.ª me comparou ao Alfredo Ansur, que é um rapaz de talento, apezar de eu não ter a velleidade de fallar em verso, e de cantar a *esplendideza do Tejo*, ou de celebrar *promontorios politicos*, e por outro lado pareceu indicar que pertenço ao partido progressista, devo affirmar de plano e sem atavios, que não tenho a honra de pertencer a este partido, e digo a honra, porque entendo que é constitucionalmente necessario que haja alguns outros partidos além do *regenerador*, e creio que esses partidos, bem que peze á illustrada redacção, são o constituinte e o progressista, sendo honra para qualquer não ir com os caudatarios do partido no poleiro, e ter o coração bastante largo para recommendar á sua propria ambição alguns compassos d'espera.

Do capitulo que v. ex.ª mandou transcrever faz parte integrante o verso de Beaumarchais:

Sexe aimé, sexe volage
Qui tourmentez nos beaux jours,
Si de vous chacun dit rage,
Chacun vous revient toujours.

Este verso é capital, aliás pensar-se-ha que não foi o estylo de zombaria que me levou tão longe, e sim o estado doente e tenebroso do meu espirito.

É possivel que o capitulo transcripto encerre d'estes disparates sem absolvição, que são de tremer a terra e empallidecer o sol, mas o que entendo é que um livro não se avalia pelo peor ou pelo melhor, e sim pelo seu conjunto, senão diriamos que uma obra magnifica — *O primo Basilio* — era um parto monstruoso de obscenidades e gallicismos (como *affazeres*, *bonhomia*, *elances*, etc.,) e não sei com que agua benta se desculparia a phrase — *decoral-o corazmente* — a paginas 227, desafiando quem quer que seja a que possa ler em voz alta, e em familia o trecho subtil de paginas 320.

N'um livro recente — *Italia* — do conego Alves Mendes, producção de altissimo valor, emprega-se a paginas 30 a expressão — *além de singular, unica* — e ignoro como o diccionario possa resalvar o destempero.

Garrett em manifesta contravenção dos preceitos grammaticaes, a paginas 209 dos — *Discursos* — diz — *tão immenso* — e a paginas 285 — *tão atrocissimo* — e apezar d'isso Garrett é uma das glorias mais brilhantes e menos contestada da nossa patria.

E se por algumas paginas se avaliasse de uma producção e por uma phrase se decidisse de um livro, ou por um lapso se sentenciasse um escriptor, então nem o proprio *Diario Illustrado* era isento de pecha, porque no mesmo n.º 1959 em que se fez a critica ligeira das — *Violetas* — por baixo da estampa do dia inscreveu-se — *O mosteiro de S. Jorge* — e no artigo respectivo hasteou-se a epigraphe — *O mosteiro de S. Sergio* — o que nos remonta ao celebre panegyrico de S. Sebastião, affeiçoado á apologia de S. Lourenço, convertendo-se apenas as setas em grelhas.

Desculpe-me v. ex.ª estas mansissimas rectificações, e consinta-me que declare que achei infinita graça a v. ex.ª mandar-me de presente ao partido progressista, como se eu fora um prato de aletria, ou uma travessa de arroz doce.

Costa Nova do Prado 17 de Setembro de 1878.

Confesso-me de v. ex.ª
attento respeitador e menor criado
Joaquim de Mello Freitas.

NOTICIARIO

Um bom artista. — Tivemos ha dias occasião de ver na livraria de um nosso amigo, a encadernação de uma obra, feita por um habil d'esta cidade, o sr. Abilio Severo.

São 8 grandes volumes em folio magno, contendo as — *Actes et histoire du concile œcuménique de Rome.*

As encadernações d'estes livros são um trabalho primoroso. Reunem á completa segurança o mais apurado gosto em todas as suas partes.

Em Portugal de certo se não faz n'este genero nada mais perfeito.

Doença. — Quasi todo o destacamento de infanteria 11, estacionado n'esta cidade, tem sido atacado de diarrheia, acompanhada de outros incommodos, tendo muitos soldados ido para o hospital.

Desconfia-se que seja procedido do rancho; pois que os soldados de cavallaria, que tem rancho diverso, não padecem incommodo algum.

Morte repentina. — No sabbado falleceu um cocheiro do sr. Natividade, quando se preparava para conduzir um carro para S. Miguel.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adolpho Soares, filho de Antonio Soares e Maria da Conceição, de Coimbra, de 7 mezes, fallecido em 14 de Setembro de 1878.

Maria Ermelinda, filha de Manoel Lopes e Antonia Emilia, de Coimbra, de 1 mez e 2 dias, fallecida em 14.

Conceição Ferreira, filha de Joaquim Ferreira e Virginia Costa, de Coimbra, de 15 mezes, fallecida em 16.

Albino, filho de José Tavares da Costa e D. Prudencia Candida da Costa Seabra, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 16.

José Jeremias, filho de José Tavares da Costa e D. Prudencia Candida da Costa Seabra, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 16.

Maria da Conceição, filha de Rosa Carvalha, de Coimbra, de 23 mezes, fallecida em 18.

Miguel Soares, filho de Antonio Soares e Maria da Conceição, de Coimbra, de 21 mezes, fallecido em 19.

Francisco Antonio de S. Gregorio, filho de Antonio de S. Gregorio e Maria da Purificação, de Alcoentre, de 52 annos, fallecido em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:744.

Fallecimento. — A casa de Cadaval, uma das mais illustres do reino, acaba de perder o seu chefe, o sr. D. Nuno Alvares Pereira de Mello, que falleceu em França.

Fica sendo o herdeiro e representante da rica casa de Cadaval, o sr. D. Jayme Caetano Alvares Pereira de Mello.

Outro. — Falleceu no Porto o sr. Joaquim Pinto Coelho, acreditado director politico e litterario do *Commercio do Porto*.

Damos ao collega os pezames por este infausto acontecimento.

ANNUNCIOS

DILIGENCIA

1 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do dia 3 d'Outubro inclusivè, vae estabelecer uma nova diligencia entre Coimbra e Arganil, sendo por em quanto tres vezes por semana; a sahir d'Arganil, ás segundas, quartas e sextas feiras ás 6 horas da manhã, e de Coimbra ás 5 horas da manhã ás terças, quintas, e sabbados.

Os bilhetes em Arganil vendem-se no estabelecimento do illm.º sr. José Augusto Carvalho; em Coimbra em casa do annunciante.

Coimbra, 22 de Setembro de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

PARA O ANNO DE 1879

2 ALMANACH das Senhoras, 240 rs. — Almanach de lembranças Luso-brazileiro, 240 rs. — Cartonado, 300 rs.

J. M. SEVERO

61 - Arco de Almedina - 63

ARRENDAM-SE

3 NO LOGAR de Santa Anna as lojas com os n.os 76, 77, 78, bem situadas para negocio, e o andar contem duas janellas para o lado do norte. Trata-se com José Joaquim Gomes Freire, rua das Covas, n.º 78.

REGULAMENTO GERAL DOS CORPOS DE POLICIA CIVIL

4 ACHA-SE á venda nas principaes livrarias de Coimbra e nos estabelecimentos dos srs. Ricardo Antunes — Manoel Gonzaga — Francisco Rocha — João Arrunho — Tavares da Costa — Themido — Adelino e Ferreira da Silva.

PREÇO-120 RÉIS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

5 O PRESIDENTE da assembleia geral convida os srs. accionistas, em conformidade com os art.os 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 6 do proximo mez de Outubro, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar da approvação de contas, eleições, e outros objectos em proveito da mesma companhia, que por falta de numero de accionistas não foram tractados no dia 16 de Setembro, e sobre que se ha de deliberar com qualquer numero, na fórma do artigo 22 dos mesmos estatutos.

Coimbra 17 de Setembro de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Luiz de Mello Tocho.

ALMANACHS PARA 1879

Novo almanach de lembranças Luso-brazileiro, com o retrato e esboço biographico do grande historiador Alexandre Herculano: 1 volume........ 240
Cartonado........ 300

Almanach das Senhoras, contendo 200 artigos e o retrato e esboço biographico da princeza Rattazzi: 1 volume........ 240

Almanach da praia da Figueira, guia completo do banhista n'esta frequentada praia: 1 volume........ 240

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.os 163 165, Coimbra.

CURSOS DE GEOGRAPHIA GERAL E PARTICULAR E DE HISTORIA UNIVERSAL

Para uso dos lyceus e outros estabelecimentos de instrucção nacional.

POR

M. F. DE MEDEIROS BOTELHO

7 ACHAM-SE á venda nas livrarias principaes de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Vizeu, etc.

ALEXANDRE HERCULANO

O BOBO — ROMANCE — 1 vol......600 réis.

8 Á VENDA na livraria de Manoel de Almeida Cabral.

163 — RUA DA CALÇADA — 165

COIMBRA

CONCURSO

9 PERANTE a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 400$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz 23 de Setembro de 1878.

O presidente,
Antonio dos Santos Rocha.

PENITENCIARIA DISTRICTAL E COMMARCÃ DE COIMBRA

10 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 2 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, se procederá n'este governo civil a arrematação do fornecimento de mil metros cubicos de pedra d'alvenaria para as obras da nova cadeia.

As condições para este fornecimento estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas n'este governo civil ou no local das obras.

Coimbra 18 de Setembro de 1878.

O governador civil,
Fernando de Mello,

MUITA ATTENÇÃO

11 TRESPASSA-SE uma loja com armação e mais accessorios, muito propria para tabacos, na rua do Infante D. Augusto, proximo da Universidade. Para tractar na Couraça de Lisboa, n.º 75.

DILIGENCIA

12 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º d'Outubro inclusivè vae mudar, para trabalhar de dia, a diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 horas da manhã, e de Gouveia ás 2 horas da noute, e chegando a Coimbra antes da sahida do comboio para o norte e para o sul.

Tambem continua a ter as diligencias para a Figueira e para a Louzã, a sahirem uma de manhã e outra de tarde.

Egualmente participa aos seus amigos e freguezes, que continua a ter bons *calèches*, *coupés*, *char-á-bancs*, que aluga por preços commodos, e para viagens.

Coimbra, 18 de Setembro de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

13 ARRENAM-SE da casa denominada collegio dos Grillos, a parte aonde habitou o ex.mo visconde de Reriz e João Forjaz.

14 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

ATTENÇÃO

15 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

16 ARRENDA-SE as casas onde morou o dr. Joaquim Alves de Sousa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3251 | Sabbado 28 de Setembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A DIVISÃO DA PRESA

E' chegada a occasião de desvendarmos os olhos do povo, mostrando-lhe o que foi a ultima camara electiva e o que ella custou aos contribuintes.

Está proxima a eleição de deputados, e o governo pretende nomear novamente para tão altas funcções os mesmos amoucos, que o serviram, apoiando-o cegamente na ultima legislatura.

Saiba o povo, que assim como os *ladrões não se encobrem de graça*, na phrase conceituosa do actual ministro do reino, tambem os deputados que apoiaram o governo, *não o fizeram de graça*.

E' por isso que julgamos dever publicar no *Conimbricense* a seguinte:

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS MINISTERIAES, QUE RECEBERAM EMPREGOS, GRATIFICAÇÕES OU FAVORES DE OUTRA ORDEM, MAS QUE CUSTARAM DINHEIRO AO THESOURO, E QUE APOIARAM O GOVERNO NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1875 A 1878.

Alberto Osorio de Vasconcellos — deputado por Trancoso — nomeado para a commissão da defeza com fartas gratificações, não obstante andar desde Maio até agora trabalhando em eleições no districto da Guarda. Republicano declarado como redactor da *Democracia*; regenerador por interesse e por tendencias naturaes, como prova com as suas galopinagens a favor dos regeneradores.

Antonio Cardoso Avelino — deputado por Lamego — nomeado ministro das obras publicas, depois nomeado administrador da casa de Bragança e ajudante do procurador geral da corôa e fazenda. Entrou para o ministerio como juiz de direito de 3.ª classe, e acha-se hoje na 1.ª, mas não faz serviço de juiz, por ter aquella collocação na procuradoria geral da corôa e fazenda.

Antonio José Teixeira — deputado por Pombal — nomeado secretario do conselho geral das alfandegas.

Antonio Manoel da Cunha Belem — deputado por Lagos — promovido a cirurgião mór, anichado no ministerio da guerra ha perto de 6 annos, gratificado para ir ver a exposição de Paris e obsequiado com o despacho do filho e do genro.

Antonio Maria Pereira Carrilho — deputado por Tavira — nomeado illegalmente chefe de uma repartição no ministerio da fazenda, e abotoado com muitas e variadas gratificações.

Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel — deputado pela Guarda — nomeado secretario do tribunal de contas.

Antonio Rodrigues Sampaio — deputado por Torres Novas — conselheiro do tribunal de contas, nomeado ministro do reino e par do reino. Tem despachado sobrinhos, netos e bisnetos para excellentes logares nas alfandegas, ministerio das obras publicas, etc., etc.

Augusto Cesar Barjona de Freitas — deputado por Cantanhede — nomeado ministro das justiças, e depois de demittido nomeado conselheiro do tribunal de contas e par do reino. Reintegrado no logar de ministro das justiças, para gloria da moralidade e proveito das diversas familias *Neves*. Além do logar de conselheiro do tribunal de contas, contemplou com bons empregos e excellentes commissões o irmão e todos os tios e mais parentes.

Augusto Cesar Ferreira de Mesquita — deputado por Moçambique — sobrinho do poderoso presidente do conselho; capitão do exercito, onde vence postos, e empregado na alfandega de Lisboa, onde não põe os pés ha muitos annos. Promovido a reverificador e nomeado vogal do conselho geral das alfandegas; sendo de esperar que ainda o vejâmos director geral das mesmas alfandegas, e simultaneamente general commandante da 1.ª divisão militar.

Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa — deputado por Penacova — agraciado com o titulo de visconde do Rio Sado.

Barão de Ferreira dos Santos — deputado por Gondomar — gratificado para ir á exposição de Paris.

Custodio José Vieira — deputado por Lisboa — nomeado director geral das contribuições directas.

Carlos Testa — deputado por Cêa — gratificado largamente e por varias vezes com o pretexto de ir a Inglaterra comprar o *pimpão* e diversos *pimponetes*.

Carlos Eugenio Correia da Silva — deputado por Timor — nomeado governador de Macau.

Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel — deputado por Arouca — reintegrado no quadro effectivo da Faculdade de Direito na Universidade, por uma lei especial do mais descarado e torpe patronato; entrando immediatamente para lente de prima, por se achar vago esse logar; com o que ganhou o augmento de 400$000 réis annuaes. Além d'isso verificou-se o que logo se suppoz, que era apenas uma cynica comedella, porque nunca mais o sr. Forjaz voltou a Coimbra a reger a sua cadeira, o que não é senão a repetição d'aquillo que anteriormente praticava.

Eduardo Tavares — deputado por Almada — promovido a 1.º official da secretaria da fazenda e nomeado delegado do thesouro em Braga.

Filippe Augusto de Sousa Carvalho — deputado pela Horta — abotoado com o estupendo desaforo da concessão do ramal de Cacilhas, e gratificado com o despacho de um filho para recebedor no Cartaxo, onde raras vezes apparece, e de outro para a alfandega de Vianna.

Francisco Augusto Florido da Mouta e Vasconcellos — deputado por Figueiró dos Vinhos — promovido a 1.º official da secretaria das obras publicas e nomeado chefe da repartição da estatistica.

Francisco Joaquim da Costa e Silva — deputado por Cintra — nomeado director geral dos negocios do ultramar.

Francisco Wanzeller — deputado por Arganil — nomeado ajudante do procurador geral da corôa e fazenda, junto do supremo tribunal administrativo, por uma lei feita de proposito para este anichamento.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXVI

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

O commercio e a industria, que nunca pódem devidamente prosperar, senão á sombra benefica da paz, da segurança, e da tranquillidade publica, tinham sido não só desprezados e abandonados; mas até parece que de todo destruidos pela illimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brazil; pelo desastroso tratado de 1810; pela consequente decadencia das fabricas e manufacturas nacionaes; pela quasi total extincção da marinha mercante e militar, e por uma falta absoluta de todo o genero de providencias, que protegessem e animassem estes dois importantissimos ramos da prosperidade publica.

A agricultura, base fundamental da riqueza e força das nações, privada dos braços que lhe roubara o exercito e a morte; destituida dos capitaes que a sustentam, e que talvez se haviam empregado em objectos de mais instante necessidade; desamparada do alento e vigor vital que costuma dar-lhe a industria nacional e o gyro activo do commercio, tanto interno com externo, jazia em mortal abatimento e sómente offerecia ao espectador admirado o triste quadro da fome e da miseria.

A sensivel diminuição das rendas publicas, causada pela ruina da povoação, do commercio, e da industria; pela perda irrevogavel dos grandes cabedaes que o inimigo extorquira violentamente das mãos dos portuguezes, e pelas excessivas despezas da guerra; obrigando a nação a contrahir novas e avultadas dividas, para cuja satisfação eram desiguaes os seus recursos, acabou de dar o ultimo golpe no credito publico, já vacilante pela escandalosa malversação dos agentes fiscaes e ainda mais pelo errado systema da administração.

Se os portuguezes não amassem e respeitassem o seu principe, e a sua augusta dynastia com uma especie de amor e adoração quasi religiosa; se não quizessem receber da sua só justiça e beneficencia as reformas, e melhoramentos publicos, que um tal estado de cousas imperiosamente exigia; mui facil lhes seria, n'aquella época, pôr limites ao poder, ou dictar-lhe condições accommodadas a tão urgentes circumstancias. Elles não ignoravam seus direitos; a tendencia geral da opinião, dirigida pelas luzes do seculo e sobejamente manifestada entre os povos mais civilisados da Europa, os convidava a fazer uso d'esses direitos, que os seus maiores haviam já reconhecido e exercitado em occasiões menos forçosas: o exercito victorioso e triumphante apoiaria tão justas pretensões, e a nação seria hoje livre, ou certamente menos desditosa.

Porém o caracter dos portuguezes nunca soube desmentir-se. Elles quizeram antes esperar tudo do seu principe, do que dar á Europa, ainda afflicta das passadas desgraças, o espectaculo de uma nação insoffrida e inquieta; ou parecer que abusavam da facilidade ou opportunidade das circumstancias para se mostrarem revoltosos, ou menos submissos. O soffrimento silencioso e pacifico de seus males foi a base de seus procedimentos: a confiança nas reconhecidas virtudes do principe, o fundamento de suas esperanças. Mas (é forçoso dizel-o!) estas esperanças foram perfeitamente baldadas, e aquelle soffrimento foi levado ao ultimo termo, a que parece poder chegar a paciencia de uma nação briosa, cheia do sentimento de suas desgraças e não ignorante dos meios de remedial-as.

Não é preciso para prova d'esta penosa verdade renovar agora aqui o triste quadro da situação progressivamente decadente de Portugal em todos os ramos de administração, nos seis annos que tem decorrido desde a paz geral da Europa, até ao presente. A Europa ou o tem presenciado, ou o tem ouvido recontar com magoa: e os augustos soberanos das differentes nações não podem deixar de ter sido informados de tamanha desventura pelos seus ministros ou agentes diplomaticos, que havendo lido na historia o esplendor, a gloria e a grandeza, a que em outros tempos chegaram os portuguezes, terão sem duvida admirado, e não poucas vezes lamentado, o incomprehensivel abatimento, a que se acha reduzido este povo, que nos favores e beneficios da natureza não cede a nenhum outro povo da Europa.

(Continuar-se-ha.)

Jacintho Antonio Perdigão—deputado por Beja—despachado exactamente com o mesmo escandaloso patronato do antecedente, e na mesma data.

Guilherme Quintino Lopes de Macedo—deputado por Lisboa—ex-secretario e confidente intimo do poderoso presidente do conselho e ministro da guerra; promovido a major, a tenente coronel e a coronel, e nomeado governador de Cabo Verde, onde apenas esteve alguns mezes, o que não impediu que contra lei lhe fosse conservado o posto de coronel. Vive retirado da politica e tem carruagem onde passeia para espairecer, por conselho dos medicos.

Jayme Constantino de Freitas Moniz—deputado por Nova Góa—nomeado director geral de instrucção publica, de que pediu ha pouco a demissão, para ser nomeado director geral da secretaria da camara dos deputados.

Jeronymo da Cunha Pimentel Homem de Vasconcellos — deputado por Barcellos — obsequiado com o despacho de meia duzia de parentes.

João Vasco Ferreira Leão—deputado por Guimarães—promovido por artes barjonaceas a juiz de 1.ª classe e transferido para uma das varas do Porto.

Joaquim Gonçalves Mamede — deputado por Coimbra — lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica; e para justificar a sua incapacidade physica nomeado presidente da junta do credito publico, com a gratificação de 1:000$000 réis, que accumula com o ordenado de 1:200$000 réis de lente jubilado. Nomeado par do reino.

Joaquim José Alves — deputado por Lisboa — melhorado no seu logar de empregado no hospital naval, depois de uma reforma votada pela camara de que elle era membro.

José Joaquim Gonçalves de Mattos Correia — deputado por Cabo Verde — lente jubilado da eschola naval, mas exercendo commissões activas e aproveitando-lhe a promoção na armada, contra expressa determinação da lei.

José Correia de Oliveira — deputado por S. Pedro do Sul — agraciado com despachos para os irmãos e mais parentes.

José Frederico Pereira da Costa — deputado por Estarreja — nomeado para uma commissão rendosa no arsenal do exercito.

José Guilherme Pacheco — deputado por Paredes — nomeado contador da relação do Porto, logar que não exerce ha uns poucos de annos por inhabilidade permanente, fazendo as suas vezes um parente, seu proposto.

José Joaquim Namorado — deputado por Elvas — nomeado para uma commissão pouco trabalhosa e muito rendosa em Lisboa.

José Maria de Moraes Rego — deputado por Villa Franca — nomeado presidente da administração militar, d'onde lhe veiu o cognome illustre do *general da palha*.

José Maria Pereira Rodrigues — deputado por S. Thomé — empregado da alfandega, promovido a 1.º official e nomeado secretario interino do conselho geral das alfandegas.

Julio Ferreira Pinto Basto — deputado por Macau—nomeado para a junta do credito publico.

Julio Marques de Vilhena — deputado por Felgueiras — nomeado ajudante do procurador geral da corôa e fazenda, sem nunca ter exercido uma unica commissão de serviço.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello—deputado por Alijó — nomeado director geral de instrucção publica, nas mesmas circumstancias do antecedente.

Lourenço Antonio de Carvalho—deputado pelo Peso da Regua — nomeado director do caminho de ferro do Douro, e depois guindado a ministro das obras publicas, com espanto seu e pasmo do paiz.

Luiz Adriano de Magalhães Menezes de Lencastre — deputado pela Figueira da Foz — promovido por artes barjonaceas a juiz de 1.ª classe e transferido para uma das varas de Lisboa.

Luiz de Freitas Branco — deputado por Valença — obteve, além de muitas outras graças, a nomeação de um irmão, capitão mercante, para um cargo importante na alfandega de Lisboa, preterindo antigos empregados, o qual irmão, mais tarde foi gratificado para ir a Londres superintender a construcção das canhoneiras da fiscalisação aduaneira.

Manoel d'Assumpção — deputado por Moncorvo — nomeado sub-director do ministerio das justiças, sem nunca ter exercido uma unica commissão de serviço, e só por ter pronunciado tres discursos estapafurdios na camara, e um muito chato em um *meeting* eleitoral no Porto.

Marçal d'Azevedo Pacheco — deputado por Macedo de Cavalleiros — nomeado na mesma data, mas com menos discursos e sem *speech* no *meeting*.

Miguel Maximo da Cunha Monteiro — deputado por Villa Nova de Famalicão—conservado escandalosamente na escandalosissima inspecção de recrutas no districto de Braga.

Pedro Roberto Dias da Silva — deputado por Vélas — primo do poderoso presidente do conselho, chefe da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas; abotoado com variadas e grossas gratificações; nomeado vogal da junta da bulla da Cruzada (300$000 réis de gratificação), e adjunto da administração do hospital de S. José (egual maquia); mimoseado com o despacho de um filho para a administração geral das mattas, por um regulamento feito *ad hoc*, o qual filho foi gratificado para ir á exposição de Paris.

Pedro Augusto Correia da Silva — deputado por Timor — proprietario do *Diario Illustrado*; obsequiado com o despacho de um irmão para o logar de chanceller no consulado portuguez do Rio de Janeiro, e com o de outro para governador de Macau.

Ricardo Julio Ferraz — deputado pelo Funchal — socio da firma Ferraz Choque & C.ª, nomeado director das celebres obras da celeberrima *penitenciaria* de Lisboa.

Thomaz Antonio Ribeiro — deputado por Bragança — nomeado director da secretaria das justiças e metamorphoseado em ministro da marinha, por ter defendido as nomeações dos conegos, feitas pelo sr. Mexia Salema, e por outras defezas egualmente recommendaveis.

Eis ahi tem o povo qual foi o movel do cego e subserviente apoio, que os deputados *do governo* deram a todas as propostas ministeriaes, ainda as mais injustas e vexatorias.

Eis ahi tem o que póde esperar no futuro de quem por esta fórma procedeu na legislatura passada; assim como d'aquelles que se apresentem nas mesmas circumstancias e condições.

Querem os eleitores continuar a ser expoliados do que lhes custa a ganhar?

Querem pagar para sustentar ociosos, para dar rendosas commissões, para auxiliar os mais revoltantes favoritismos?

Querem que os logares de deputados continuem a servir de escala para adquirir pingues empregos?

Querem no parlamento quem advogue exclusivamente os seus proprios interesses e os do poder, em vez de defenderem os dos contribuintes?

Então votem nos individuos para isso *nomeados* pelo governo, e protegidos pelas auctoridades e mandões politicos.

Não devem, n'esse caso, continuar a queixar-se da devassidão dos ministros, do miseravel servilismo dos deputados, e dos escandalosissimos abusos na administração publica, visto concorrerem para uma tão torpe orgia.

Sabem, porém, os cidadãos livres e independentes o que lhes cumpre fazer para pôr um dique a semelhante immoralidade.

E' escolher deputados *da nação* em logar de deputados *do governo*. A differença é apenas esta, mas é essencial.

Os dois caminhos ahi estão abertos aos eleitores.

Sigam por aquelle que lhes dictar o seu bom senso, os seus interesses individuaes e os de todo o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE CYNISMO!

Ha dias demos conta de uma representação, que muitos habitantes do concelho de Mira vieram apresentar ao sr. governador civil d'este districto, para que elle, com o conselho de districto a que preside, mandasse investigar por empregados alheios á localidade, e que apresentassem *pelo menos* alguns caracteres de imparcialidade, os recursos que os apresentantes da reclamação interpozeram contra a desaforada decisão da junta dos repartidores da contribuição industrial do mesmo concelho, sobre a indevida classificação que lhes haviam feito na competente repartição.

O conselho de districto ou desattendeu a representação, ou não lh'a apresentaram, para assim melhor se consummar o escandalo.

Das decisões do conselho haverá recurso, e um dos concorrentes para fundamentar a justiça do pedido requereu ao presidente da camara de Mira lhe mandasse certificar quem era o escrivão da camara.

Querem, porém, saber qual foi o despacho do stulto presidente?

Foi — INDEFERIDO!!

Só com um governo indecente e devasso como temos, e com auctoridades do mesmo jaez é que um presidente da camara se atreve descaradamente a lançar um despacho de similhante natureza!!

Sabemos que se vae interpor recurso do arrojado desaforo, e veremos o que diz a auctoridade superior do districto a tão excepcional destempero.

E para que se não ponha em duvida a affirmativa que fazemos, ahi publicâmos o requerimento e despacho a que alludimos.

«Illm.º sr. presidente da camara municipal d'este concelho. — Pedro Simões Affonso Barjona, d'esta villa, pede a v. the mande passar por certidão o nome do escrivão da camara municipal d'este concelho. P. a v. s.ª assim o mande. E. R. M. Mira 17 de Setembro de 1878. *Pedro Simões Affonso Barjona.*

«Despacho — **(seis dias depois)** — INDEFERIDO. Mira 23 de Setembro de 1878. *Manoel Maria*» !!!!!!!!!!

Um semelhante cynismo caracterisa bem a actual situação politica e os mandões que a apoiam nas suas infames torpezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Os arrozaes continuam a ser o flagello de muitas povoações, principalmente da proximidade do campo do Mondego.

Consta-nos que em Lavarrabos, Antuzede, Povoa e outros logares, mas especialmente em S. Facundo, estão as febres intermittentes atacando fortemente os seus habitantes.

Em S. Facundo ha familias inteiras doentes, sem terem quem cuide d'ellas.

Clamam os povos, brada a imprensa contra as sementeiras do arroz; porém debalde.

As auctoridades dormem a somno solto para tudo quanto é de interesse publico; mas só acordam quando se trata de tropelias eleitoraes.

Que soffra o povo, isso pouco importa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVA DERROTA DO GOVERNO

Os eleitores independentes do districto de Aveiro acabam de dar uma nova lição ao governo, suas auctoridades e satelites.

O nosso collega do *Campeão das Provincias* publica a seguinte importante noticia em o seu ultimo numero de quarta feira:

«Mais uma derrota monumental, para juntar a tantas outras que a auctoridade tem recebido n'este districto.

Dos 16 concelhos que comprehende esta circumscripção administrativa, a opposição progressista venceu as eleições municipaes, nos dez seguintes:

Albergaria a Velha — Anadia — Castello de Paiva — Feira — Ilhavo — Macieira de Cambra — Oliveira de Azemeis — Oliveira do Bairro — Sever do Vouga — Vagos.

A auctoridade absteve-se á ultima hora em Albergaria e Oliveira de Azemeis. Lutou apenas em Ilhavo, onde perdeu por 92 votos, na Feira, onde perdeu por 616 votos, e em Macieira de Cambra, onde perdeu por mais de 400 votos! No resto, nem sequer se lembrou de luctar!

O resultado das eleições districtaes foi ainda mais favoravel para o partido progressista. Dos 21 procuradores que deviam ser eleitos, são 13 adversos á politica do governador civil. A opposição conseguiu eleger: 5 procuradores pelo circulo da Feira e Castello de Paiva, 3 pelo circulo de Oliveira de Azemeis e Sever, e 1 por cada um dos concelhos de Macieira de Cambra, Anadia, Oliveira do Bairro, Ilhavo e Vagos.

Depois d'este brilhantissimo triumpho, só nos resta aguardar novas traficancias officiaes. Ficâmos de atalaia, e progressivamente mais severos.

O sr. governador civil já sabe quem tem em nós.»

Por em quanto a todas as tropelias do governo e dos seus delegados têm os eleitores respondido condignamente.

Os ministros estão completamente illudidos, suppondo que os cidadãos d'este paiz não passam de um bando de escravos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA AS ELEIÇÕES D'AVEIRO

Para que se veja o resultado das tropelias eleitoraes do governo e governador civil d'Aveiro, transcrevemos os seguintes periodos de um artigo do *Primeiro de Janeiro* de quarta feira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Nas eleições effectuadas no domingo ultimo, a derrota do governo foi monumental. Succedem-se os desastres sobre os desastres para o governo, que pertinazmente se recusa a obtemperar ás exigencias e intimações do paiz. Tem o districto de Aveiro 16 concelhos. A opposição venceu as eleições em 10! Foram estes os concelhos de Anadia, Albergaria, Cambra, Feira, Ilhavo, Oliveira de Azemeis, Oliveira do Bairro, Paiva, Sever e Vagos. O governo venceu em Agueda, Aveiro, Estarreja e Ovar. Ou deixaram-n'o vencer, porque em alguns d'estes concelhos não lhe disputaram a eleição.

Do concelho de Arouca ainda não ha noticias, sendo porém mais provavel que vença o governo; e no concelho da Mealhada a eleição da camara municipal fez-se sem caracter politico, sahindo, todavia, eleito para procurador um cavalheiro, que nos ultimos conflictos votou com a opposição. Eis o balanço de todas as tranquibernias e arbitrariedades do governo!

Como se vê, o espirito publico vae-se emancipando da tutela da auctoridade, e o povo começa a comprehender praticamente que ha uma força mais poderosa, que a oppressão administrativa e o apparato militar: é a independencia do voto, e a firmeza de principios.

Pelo lado da administração e da politica o balanço é este: a anarchia e uma derrota monumental para o governo. Pelo lado da ordem social, as consequencias são já lastimosas, e ameaçam assumir dentro em pouco um caracter sanguinolento. Em Ilhavo, um energumeno, que tendo a infelicidade de haver deixado preverter a sua vocação de sacerdote, puxou de um rewolver para um grupo de creanças, depois de espancar algumas d'ellas por darem vivas á opposição, foi esfaqueado.

Domingo em Espinho, depois da eleição, houve grave desordem entre um grupo, que dava vivas ao partido progressista e alguns individuos, que tiveram a imprudencia de manifestar acintosamente o seu desagrado por aquelles vivas, resultando d'ahi serem feridos alguns d'estes. Na assembleia de Silvalde (Espinho) teria havido gravissimos conflictos, se alli não apparecesse um vulto distincto do partido progressista, que com alguns amigos foi de proposito para aquietar os seus correligionarios, exasperados com os abusos praticados pela auctoridade administrativa.

No dia da eleição, a citada assembleia de Silvalde foi occupada militarmente. Ao passo que a tropa percorria as ruas a toque de corneta, os agentes do poder arrebanhavam os eleitores, e ameaçavam-n'os com as perseguições da auctoridade. Este meio pareceu excellente para domar as resistencias d'esta pobre gente do mar, mas as consequencias foram outras. Ao encerrarem-se os trabalhos eleitoraes do primeiro dia, a tropa invadiu a egreja, contra os protestos formaes e repetidos do presidente da mesa, e fel-a evacuar, consentindo o administrador do concelho em que lá ficassem quatro eleitores da opposição junto dos soldados, mas depois de energicas reclamações e sob a ameaça de um conflicto imminente.

O excesso da oppressão produziu reacção correspondente, e a irritação dos animos teria ido muito mais longe, sem a intervenção pacificadora de muitos cavalheiros opposicionistas. Traduzida em votos, essa irritação deu aos progressistas, só n'aquella assembleia, uma maioria de 646 votos para a lista municipal!

Ahi deixâmos registada esta nova phase da *questão de Aveiro*. Não terminará de certo n'ella a anarchia dominante. Veremos até onde o governo arrasta aquelle districto, e esperemos pelas consequencias das fraudes e prepotencias, que os agentes da auctoridade não cessam de empregar com criminosa insistencia. Os fructos hão de corresponder á ruindade da arvore.»

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

26 de Setembro de 1878.

Ninguem reparará com estranheza que a primeira noticia d'esta villa se refira ao seu estado sanitario, a respeito do qual correram tão assustadores boatos, não só na capital do districto como em todo elle, e ainda em todo o paiz. Felizmente continua bom, ou antes tem melhorado muito; pois que têm desapparecido, quasi, as diarrheas frequentes que deram origem áquelles boatos, podendo asseverar-se que o estado actual da saude publica aqui não differe do que é habitual nos demais annos, em epocha identica.

— A medida que o mez se approxima do seu termo, vão tomando agradavel animação as reuniões semanaes nas duas assembleias. É sempre assim — mais estimamos as cousas quanto mais proximos nos achamos de as perder. No Bairro Novo dansa-se soffrivelmente; mas na velha assembleia é que se vê mais concorrencia este anno, e onde se observa agora uma agitação e vida, sem as quaes se tornam monotonas e aborrecidas estas reuniões. Quebrado, porém, o encanto que nos primeiros dias de Setembro fez do salão da assembleia um verdadeiro deserto, é agradavel vêl-o agora reunindo em as noutes de quintas e domingos a sociedade elegante da nossa praia, entregando-se com prazer ás dansas que não afrouxam até á fatidica meia noute.

O *hig-life* do Bairro Novo concorre de bom grado a estas reuniões e anima-as extraordinariamente, fazendo com saudade pungente lembrar os tempos dourados dos grandes enthusiasmos d'outr'ora. No domingo passado estiveram perto de sessenta senhoras, nas quaes avultava bom numero de perfeitas bellezas, dansando-se animadamente até á hora indicada.

—Em quanto alli se gosa, por outra parte o lavrador trabalha com afinco para ver vingado o trabalho que regou com o suor do seu rosto. Os recolhimentos effectuam-se com a possivel brevidade, e as vindimas estão findas.

Por toda a parte se ouvem lamentos sobre a pequena producção de vinho no corrente anno. Por aqui, felizmente, parece não haver motivo para grandes queixas. As freguezias do sul do concelho (Lavos e Paião) são viticultoras d'importancia, produzindo annualmente grande quantidade de vinho. Este anno, apesar das lamentações dos lavradores, diz-se que a producção é talvez superior á do ultimo anno, havendo abundancia n'alguns pontos.

É assim que no chamado Campo do Canal de Fóra dizem-me haver extraordinaria producção — o dobro talvez do que se colheu no ultimo anno, em quanto que no Campo do Frade houve um quarto a menos, de maneira que parece poder avançar-se que a producção total eguala, se não exceder, a colheita de 1877. Effectuam-se já algumas vendas por preços altamente remuneradores para o lavrador, pois se paga a pipa a 18$000 e 19$200 réis, quando ha um anno se abriram os preços por 10$000.

Em todo o caso o commercio de vinhos, o principal da Figueira, está extremamente frouxo, e não promette tomar melhor face tão depressa. Sendo o Brazil o quasi unico consumidor dos vinhos da Figueira, as condições economicas do imperio são taes que fazem prever para muito tempo resultado pouco lisonjeiro para as explorações commerciaes n'aquelle paiz. O estado financeiro do thesouro, a extraordinaria irregularidade das estações n'algumas provincias, e a paralysação geral das industrias resultante da guerra do Oriente, são principalmente a origem do cambio elevadissimo que esterilisa o nosso commercio com o Brazil, absorvendo quaesquer lucros que das transacções podesse provir.

— E, visto que estou tractando do commercio d'esta villa, não virá fóra de proposito fallar da producção do sal, uma das riquezas do concelho. Em quanto que n'alguns pontos do paiz os marnoteiros alagaram as marinhas, aqui fabrica-se ainda muito sal. Se no verão a *rédura* s'effectuava com intervallo de tres dias, agora de quatro em quatro ainda se recolhe sal.

Os depositos antigos, como tive já occasião de dizer, acham-se esgotados, e a producção do corrente anno póde avaliar-se no dobro da do anno passado. Algum genero se tem vendido por variados preços até 1$100 réis o moio, de que certamente não descerá.

— Para findar com assumptos commerciaes e financeiros direi que se reuniu no dia 22 a assembleia geral da Companhia Edificadora Figueirense, a primeira companhia d'este genero (creio eu) que se estabeleceu no nosso paiz. Foram approvadas as contas, e reconduzidos nos cargos que occupavam todos os accionistas que formavam os corpos gerentes, continuando por consequencia a direcção a ser constituida pelos srs. Bernardo A. Lopes, José Marques de Mattos, e J. da Costa e Silva.

Foi combatida uma proposta para a liquidação immediata da companhia, tomando-se as seguintes importantes resoluções:

— que a companhia continue a subsistir;

— que não construa casa alguma de conta propria, mas sim d'encommenda;

— que o saldo annual seja dividido pelos accionistas;

— que no preço de venda das casas construidas desde 1870 se possam receber 50 % em acções; e

— que a direcção ficasse auctorisada a proceder á venda das outras casas pelo preço e fórma que melhor entendesse convir aos interesses da companhia.

— Proseguem as obras do Esteiro de Lavos, cuja continuação foi ordenada pelo director das obras do Mondego, quinta feira passada, de combinação com o governador civil do districto.

— Succedeu ha dias na Assembleia Recreativa um caso, que podia ter serias consequencias se tivesse logar em occasião de reunião. Estando um empregado procedendo á collocação de velas no lustre, que no centro do salão pendia do tecto, deu aquelle umas voltas que o fizeram desatarrachar e cair sobre o pavimento, fazendo-se em pedaços. Era uma bonita peça de crystal, vinda de Allemanha, e que custára 130$000 réis.

— Grande desgraça esteve quasi acontecendo á diligencia do sr. Natividade, que chegou á Figueira, trazendo dezoito ou vinte passageiros. Ao descer do Casal do Matto, defronte do começo do ramal d'Alhada, quebrou uma tesoura das guias, e desviando-se o cavallo da sella levou comsigo os outros, fazendo com que as duas rodas lateraes do carro saissem quarenta ou cincoenta centimetros no talude, de modo que a diligencia tombou-se um pouco, e por fortuna encontrou umas arvores que obstaram a que fosse precipitada nas profundezas do valle. Os passageiros apenas soffreram o susto (que não foi pequeno) e deram graças á Providencia por não se ter dado o caso de dez ou doze metros abaixo d'aquelle local, porque então seriam inevitaveis grandes desgraças.

— Está a concurso o partido de medicina e cirurgia das freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado de 400$000 réis. Constituem a parte mais rica do concelho aquellas duas freguezias, e, com a remuneração municipal, qualquer facultativo alli fará interesses superiores a 900$000 réis, sem grande trabalho.

NOTICIARIO

Acção louvavel. — Tem regressado n'estes ultimos dias da Figueira da Foz muitas familias, que para alli haviam ido fazer uso dos banhos.

Entre outros chegou o nosso amigo o sr. Francisco Pedro da Silva, acreditado negociante d'esta praça, que não perdeu a occasião na sua pouca demora n'aquella villa para praticar um acto que o nobilita, mandando celebrar na egreja de Santo Antonio uma missa pelo eterno descanço do sr. Antonio d'Oliveira e Sá, alli fallecido em 2 de Outubro de 1849, e que foi o seu primeiro patrão, bemfeitor e tio de sua esposa.

Para tal fim foi expressamente da Assafarge o reverendo vigario, que celebrou a missa.

Depois d'esta dirigiu-se o nosso amigo com sua familia, acompanhados pelo sr. vigario ao tumulo do finado, junto do qual fizeram oração, e em seguida foram distribuidas esmolas a familias pobres e a barqueiros, que haviam servido o sr. Antonio d'Oliveira e Sá.

Actos d'estes são dignos de registar-se e honram sobre maneira o sr. Francisco Pedro da Silva, que não esquece no meio da crescida fortuna de que gosa, a memoria de um dos seus bemfeitores.

Restabelecimento. — O nosso amigo o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim esteve incommodado da saude na Figueira da Foz.

Felizmente está restabelecido, com o que muito folgamos.

Festividade. — No dia 15 do corrente fizeram os habitantes de Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, a festa ao Santissimo Sacramento. Pregou o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Houve procissão, levando o Sacramento o digno parocho da freguezia. As ruas da povoação estavam ornadas de arcos de flores.

Informam-nos que a festividade foi feita com todo o esplendor, esmerando-se todos para isso.

Ponte de Antuzede. — Queixam-se-nos do estado deploravel em que se acha a ponte de Antuzede.

São as taes pontes de madeira, que continuamente estão a precisar de concertos.

Edificação. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Ha dias visitando nós a villa d'Anadia, surprehendeu-nos sobre maneira um melhoramento que attesta o bom gosto e o progressivo desenvolvimento de seus habitantes. É a edificação de um elegante theatro, que alli se anda a fazer, o qual depois de concluido, ficará por certo sendo um dos de mais optimo gosto entre nós, quer pelo seu risco, quer pela sua commodidade.

Podemos affirmar sem receio de ser desmentidos, que no nosso paiz não tem rival.

Tomou conta d'esta importante e magnifica obra, por empreitada, o intelligente mestre de obras o sr. Joaquim Gonçalves Pereira; e nós damos os parabens aos habitantes d'Anadia, pela acertada escolha que fizeram d'este sr., porque a par da sua muita competencia, reune os predicados de ser muito perfeito em seus trabalhos.

Consta-nos que o mesmo sr. tomará egualmente por arrematação o acabamento da obra dos paços municipaes d'aquelle concelho, que devem ficar depois de concluidos a par das terras de primeira ordem.»

Noticias agricolas. — De Mogofores communicam o seguinte ao *Commercio do Porto* em data de 25 do corrente:

«Estão concluidas as vindimas na Bairrada. Fizeram-se em optimas condições atmosphericas. As uvas foram recolhidas enxutas, bem sazonadas e com bons elementos de facil fermentação. Os mostos elementares nas principaes adegas de Mogofores deram pelo gleucometro de Guyot a média de 24°,90. Os compostos tiveram a média de 22°,50. Com esta proporção de assucar, os vinhos, contra o que geralmente se esperava, devem ser

bons, são bastante alcoolisados, têm côr e corpo.

Verificou-se ainda d'esta vez o rifão popular que diz: «de hora para hora Deus melhora». Os viticultores da Bairrada estavam contando com uma colheita, cuja qualidade o mau tempo ia compromettendo. A final tres semanas de sol déram aos cachos um desenvolvimento lisonjeiro, deixando-os em condições de se colherem sãos e maduros. Emquanto á quantidade é que a colheita foi escassa. A Bairrada terá este anno quasi dous terços a menos do vinho que costuma produzir em épochas normaes. Um ou outro viticultor poude ter a fortuna de vêr acrescentada a producção em uma dezena de hectolitros; a grande maioria, porem, teve uma diminuição muito sensivel na sua colheita.

Assim, para se fazer um pequeno juizo do destalque que este anno houve no concelho de Anadia, um dos quatro de que se compõe a importante zona vinicula conhecida pelo nome de Bairrada, basta dizer que a freguezia de Mogofores tem vinhedos para produzirem, termo medio, 500 pipas de vinho, pois a colheita d'este anno não chegará a 150!

O concelho de Anadia, em anno de colheita regular, deve produzir para cima de 3:000 pipas. Este anno pouco mais de 1:000 se terão recolhido!

Estas cifras, comquanto não sejam precisamente exactas, porque não temos estatistica, trabalho a que n'este paiz não se tem dado até aqui importancia alguma, são o mais aproximadas possivel da verdade.

Com a escassez de vinho n'esta localidade e pela circumstancia de não haver já vinho nenhum da colheita do anno passado, os preços das primeiras vendas têem regulado, n'este concelho, entre 38$000 a 40$500 a pipa de 30 almudes.

Ha tendencia para alta e os vinhos começam a ser procurados, não obstante não se acharem ainda em estado de se observarem e muito menos de se exportarem com segurança, porquanto se conservam ainda em fermentação.»

ANNUNCIOS

1 O PRESBYTERO JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO mudou a sua residencia para as casas em que habitava seu thio, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa, n.º 117.

Grande abatimento

2 VENDEM-SE 5 acções da Companhia Edificadora. N'esta redacção se diz.

BOLSSON & POMBAR
BANQUEIROS

CASA EM COIMBRA, RUA DA CALÇADA

CASA NO PORTO, RUA DE SANTO ANTONIO

CAMISARIA ACADEMICA

3 TEM um grande sortido de camisas brancas e de côres, colares, punhos, lenços, mantas brancas e pretas, bretanhas de linho, etc.

Casa do Porto, e loja em Coimbra.

Grande sortimento de oculos, lunetas, binoculos, barometros, thermometros, pedometros, radiometros, areometros, hygrometros, theodolitros, pantometros, niveis, papel tella e quadricular, relogios, despertadores, ampulhetas, campainhas electricas, pilhas, pulverisadores, forcepes, aspiradores de Dieulafoi, seringas de paravá, carteiras completas, etc.

N. B. — Os instrumentos de cirurgia pedem-se pelos catalogos e faz-se a conta a 200 réis o franco, postos em Coimbra ou no Porto, a prompto pagamento.

Bolsson & Pombar.

ATTENÇÃO

4 ARRENDAM-SE 2 quartos muito aceiados, em casa capaz, para um ou dois estudantes, na rua de Sub-ripas, n.º 21, 1.º andar, e na mesma casa se trata do ajuste.

ATTENÇÃO

20 — ADRO DE CIMA — 23
A S. BARTHOLOMEU
COIMBRA

5 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa ao respeitavel publico, que acaba de receber no seu estabelecimento de fazendas brancas nacionaes e estrangeiras, um lindo e variado sortimento dos seguintes artigos, que vende por preços convidativos:

Pannos de linho enfestados para lençoes.
Ditos de dito desenfestados para ditos.
Cobertas de linho e de algodão para camas.
Apparelhos de roupas bordadas para ditas.
Toalhas de linho finas adamascadas de duas a seis varas.
Ditas de algodão adamascadas do mesmo tamanho.
Guardanapos de linho e de algodão adamascados e de todos os tamanhos.
Toalhas para rosto, de differentes qualidades.
Meias de linha de linho para senhora e creança.
Piugas de linho finas, para homem.
Linha de linho fina em meadas, e em novelos de uma e duas onças.
Lenços de linho, brancos, de 75 a 100 réis.

VENDA DE BENS

6 PROXIMO ao fim do mez d'Outubro do corrente anno, e em dias que préviamente serão designados por annuncios, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, todos os bens pertencentes á Casa d'Infias, de Braga, e que são situados nas freguezias de Souzellas, Botão, Sernache dos Alhos, Cioga do Campo, Trouxemil, Santo Antonio dos Olivaes e Santa Cruz, etc., etc.

Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, n.º 60, presta todos os esclarecimentos que lhe sejam exigidos ácêrca dos mesmos bens.

JOSE' MIGUEL D'ABREU

COMPENDIO
DE
DESENHO LINEAR ELEMENTAR
APPROVADO PELO GOVERNO

Preço 500 réis

Planificações dos solidos geometricos representados no compendio, a fim de se poderem construir os modelos dos mesmos solidos.
Duas estampas contendo prismas, pyramides, cylindros e cones.

Preço 120 réis

Á venda nas principaes livrarias.
(Os modelos d'estes solidos estão expostos na livraria do sr. Cabral.)

DECLARAÇÃO

8 SENDO eu o unico negociante, proprietario de loja de fazendas de lã e de estabelecimento de alfaiate, que na rua da Calçada d'esta cidade tem no seu nome as iniciaes *J. L.*, declaro absolutamente falso o que se lê na correspondencia publicada em o n.º 397 do *Trinta Diabos*.

Coimbra 25 de Setembro de 1878.
José Correia Lemos.

DILIGENCIA

9 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do dia 3 d'Outubro inclusivé, vae estabelecer uma nova diligencia entre Coimbra e Arganil, sendo por em quanto tres vezes por semana; a sahir d'Arganil, ás segundas, quartas e sextas feiras ás 6 horas da manhã, e de Coimbra ás 5 horas da manhã ás terças, quintas, e sabbados.

Os bilhetes em Arganil vendem-se no estabelecimento do illm.º sr. José Augusto Carvalho; em Coimbra em casa do annunciante.

Coimbra, 22 de Setembro de 1878.
Joaquim A. S. Natividade.

10 HONORIO DA COSTA participa ao publico, que toda e qualquer carta que receba com o nome de Honorio & Filho será devolvida; porque o seu nome é Honorio da Costa.

HOTEL BRAGANÇA
15, RUA DA SOPHIA, 15
(PROXIMO AO LARGO DE SAMSÃO)
COIMBRA

11 ESTE HOTEL acha-se montado com todas as exigencias, a saber; quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias, grande casa de mesa e salas de visitas, differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, as que não queiram ser servidas em mesa redonda.

Preços diarios: 1$000 réis, tendo almoço de garfo com dois a tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda com quatro a cinco pratos do meio, sobremesas variadas e doce de cozinha, chá á noite, etc.

O proprietario — *Nogueira.*

ARRENDAM-SE

12 NO LOGAR de Santa Anna as lojas com os n.ºs 76, 77, 78, bem situadas para negocio, e o andar correspondente ás duas janellas para o lado do nascente. Trata-se com José Joaquim Gomes Freire, rua das Covas, n.º 78.

COMPANHIA
DE
FIAÇÃO E TECIDOS
DE
COIMBRA

13 O PRESIDENTE da assembleia geral convida os srs. accionistas, em conformidade com os art.ºs 20 e 25 dos estatutos, a reunirem-se em assembleia geral no dia 6 do proximo mez de Outubro, pelas 4 horas da tarde, no edificio de S. Francisco da Ponte, para tractar da approvação de contas, eleições, e outros objectos em proveito da mesma companhia, que por falta de numero de accionistas não foram tractados no dia 16 de Setembro, e sobre que se ha de deliberar com qualquer numero, na fórma do artigo 22 dos mesmos estatutos.

Coimbra 17 de Setembro de 1878.
O presidente d'assembleia geral,
Luiz de Mello Tocho.

14 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

ATTENÇÃO

15 DO S. MIGUEL do corrente anno arrenda-se ás geiras a insua da quinta da Varzea. Quem pretender póde dirigir-se desde já á referida quinta, onde se prestam os esclarecimentos necessarios.

JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA
COM
LOJA DE FAZENDAS BRANCAS
POR
JUNTO E A RETALHO
ASSIM COMO VENDE AS MACHINAS
DE
SINGER
A 500 réis semanaes sem prestação d'entrada

Cadeiras de Santarem

16 CHEGOU novo sortido de canapés e cadeiras de differentes tamanhos, proprias para casa de trabalho e de escriptorio.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36
COIMBRA

CONCURSO

17 PERANTE a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 400$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz 23 de Setembro de 1878.
O presidente,
Antonio dos Santos Rocha.

PENITENCIARIA
DISTRICTAL E COMMARCÃ
DE
COIMBRA

18 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 2 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, se procederá n'este governo civil a arrematação do fornecimento de mil metros cubicos de pedra d'alvenaria para as obras da nova cadeia.

As condições para este fornecimento estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas n'este governo civil ou no local das obras.

Coimbra 18 de Setembro de 1878.
O governador civil,
Fernando de Mello.

DILIGENCIA

19 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que no dia 1.º d'Outubro inclusivé vae mudar, para trabalhar de dia, a diligencia que tem entre Coimbra e Gouveia; sahindo de Coimbra ás 5 horas da manhã, e de Gouveia ás 2 horas da noute, e chegando a Coimbra antes da sahida do comboio para o norte e para o sul.

Tambem continua a ter as diligencias para a Figueira e para a Louzã, a sahirem uma de manhã e outra de tarde.

Egualmente participa aos seus amigos e freguezes, que continua a ter bons *calèches*, *coupés*, *char-à-bancs*, que aluga por preços commodos, e para viagens.

Coimbra, 18 de Setembro de 1878.
Joaquim A. S. Natividade.

DECLARAÇÃO

20 CONSTANDO-ME que alguem faz passar como minhas as correspondencias d'esta cidade para o jornal *Trinta Diabos*, declaro para todos os effeitos que não sou o correspondente d'aquella folha.

Coimbra, 27 de Setembro de 1878.
Gonçalves da Cunha.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$160
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3252 | Terça feira 1 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A IMPRENSA REGENERADORA
E A
RAINHA D. MARIA PIA

Estão-se repetindo hoje as mesmas scenas da épocha do governo do conde de Thomar.

N'aquelle tempo a imprensa ministerial esforçava-se por mostrar, que a rainha D. Maria II só no governo e partido cabralista podia achar apoio para se segurar no throno; e que a opposição era sua inimiga declarada.

Os ministros collocavam assim deante de si a rainha para se segurarem no poder. Cahindo o governo, cahia a rainha.

E é certo que á força de se repetirem essas asserções da imprensa ministerial, a rainha chegou-se a convencer de que a sua causa estava identificada com o governo cabralista, pelo que sanccionava cegamente tudo o que elle queria.

D'essa fatal marcha politica provieram as diversas revoluções em que se viu envolvido o paiz.

Agora a imprensa do chamado partido regenerador trata constantemente de mostrar, que só aquelle partido é que é dedicado a suas magestades. Segundo essa imprensa a opposição é inimiga declarada de el-rei e da rainha.

Pretende-se fazer ver, para fins de especulação politica, que tudo quanto os periodicos da opposição tem publicado é por odio ás pessoas reaes, e não por verem os erros politicos que se têm praticado, e em que os ministros regeneradores têm querido envolver el-rei o sr. D. Luiz I.

E' por isso necessario mostrar ao publico, o que significa e o que vale esta estrategia.

No *Conimbricense* de 24 de Setembro findo notámos a differença entre o que a *Revolução de Setembro*, orgão do sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, agora escreveu relativamente ao nosso collega do *Progressista*, e o que o mesmo sr. Sampaio havia escripto em 23 de Abril de 1851 contra a rainha D. Maria II; para que se ficasse sabendo o *grande respeito* que os aulicos de hoje tinham em tempo ao monarcha.

O nosso collega da capital, o *Jornal da Noite*, em o seu numero do dia 27, não acha perfeito esse parallelo, visto a rainha D. Maria II ter sido *reinante*, e não acontecer o mesmo á rainha D. Maria Pia; pelo que diz o seguinte:

«Repugna-nos trazer para a discussão nomes duplamente respeitaveis, pela posição das pessoas e pelo sexo a que pertencem. Mas os nossos collegas sabem bem a que nos referimos. Citam os insultos feitos outr'ora a uma senhora, mas essa senhora *era rainha e tinha a energia que nem em todos os homens se encontra*. Não eram nem delicadas, nem justas, as aggressões, mas comprehendia-se que o alvo d'ellas fôsse a pessoa, embora dama, *que cingia a corôa*. Confundiam-se então, como hoje, *os actos particulares com os actos publicos do rei*; tinham, como hoje têem, os seus aggressores a desculpa *da impossibilidade em que diziam encontrar-se de distinguir entre uns e outros*.

Mas com que direito, com que justiça, com que nobreza, vindes hoje insultar uma senhora *a quem nenhuma responsabilidade cabe nos actos politicos de seu marido*, e que tem feito jus, pelos seus proprios, ao nosso respeito e á nossa veneração?»

Pois bem: visto isso iremos apresentar outro parallelo. Temos de tudo para satisfazer aos differentes paladares.

Não será a apreciação de uma rainha *reinante*, como era a sr.ª D. Maria II. Será nada menos do que a propria rainha a sr.ª D. Maria Pia, actual esposa de el-rei o sr. D. Luiz I.

Além de que, não iremos procurar nenhum dos periodicos da opposição; mas lançaremos mão de um dos periodicos mais exaltadamente regeneradores que tem todo o paiz, e onde tem escripto as pessoas mais notaveis d'esse partido, uma das quaes é o actual ministro da fazenda o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Será a *Correspondencia de Portugal*, publicada em Lisboa, e de que tem sido sempre director o sr. Filippe de Carvalho, deputado ministerial, e partidario intransigente da presente situação politica.

Lê-se em o n.º 256 da *Correspondencia de Portugal*, de 13 de Novembro de 1871, na 3.ª pagina, começando na linha 87 da 1.ª columna até á linha 61 da 2.ª columna, o seguinte:

«Um dos principaes assumptos da quinzena, se não o principal, foi a exoneração pedida pela sr.ª duqueza de Palmella, da dignidade de dama honoraria de sua magestade a rainha, e a sua deliberação de sair de Portugal. Não se podendo dar semelhantes factos sem motivos muito notaveis, a curiosidade procurou sabel-os e parece que não foi isso muito difficil, porque os sabia toda a côrte. Um jornal conta o caso assim:

«Diz-se que a sr.ª duqueza de Palmella «deixa de ser dama de sua magestade a rai«nha. Parece, que, por qualquer circumstan«cia, a sr.ª duqueza não foi aos comprimen«tos ao paço nos anniversarios natalicios da «sr.ª D. Maria Pia e do sr. D. Luiz. Indo na «noite de 31 de Outubro, anniversario do sr. «D. Luiz, ao theatro de S. Carlos, dirigiu-se «á tribuna a comprimentar sua magestade a «rainha, que lhe manifestou desagrado pela «sua não comparencia nos dois cortejos, prin«cipalmente no d'aquelle dia, destinado a pres«tar homenagem a seu esposo. D'esta cir«cumstancia concluira a sr.ª duqueza a sua «exoneração. Parece, porém, que personagens «mais elevadas se tem incumbido de compôr «estas differenças para continuarem as boas «relações entre as duas damas.»

Effectivamente, segundo as informações que temos, n'esta noticia não deixa de haver alguma exactidão. Tudo quanto particularmente se acrescenta a isto, é infelizmente, e dizemol-o com magoa, **em desfavor do procedimento da rainha**, procedimento que só se póde desculpar **com o seu mau estado de saude.** Soffre a **rainha** muitos momentos de **irritabilidade**, e n'estes momentos tem desgraçadamente mais força a enfermidade que a afflige **e que já vae parecendo incuravel.**

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCXXXVII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

A sua povoação já exhausta pelos motivos que ficam indicados, continuou a ser depauperada pela força da remessa para o Brasil de alguns homens, que depois de terem exposto as suas vidas pela patria e pelo throno, e de haverem merecido descançar em tranquilla paz no seio de suas familias, ou gozarem no seu paiz natal o premio de seu zelo e valor, foram continuar na America do Sul os duros trabalhos da guerra, que fazendo-se a tamanha distancia de Portugal, parece que somente sobre este reino tem descarregado seus pesados golpes, atacando por muitos modos as fontes essenciaes do seu vigor, e expondo-o ao mesmo tempo ás emprezas de uma nação vizinha e poderosa, sempre rival e agora estimulada, e até (em sua opinião) offendida e aggravada.

O commercio em vez da protecção solicita, que a sua situação demandava, e que ainda poderia conservar-lhe algum alento de vida, e resuscital-o pouco a pouco do mortal lethargo a que se achava reduzido, não obteve senão raras e mesquinhas providencias, que não sendo o resultado de combinações judiciosas sobre o verdadeiro estado comparativo das relações commerciaes dos differentes povos da Europa, nem ligadas entre si, e dependentes de um systema geral adaptado ás presentes circumstancias; ou faziam cada vez mais difficeis e complicadas as suas transacções, ou até cediam em prejuizo directo do commercio nacional, transportando todas as suas vantagens ás mãos dos estrangeiros e desviando do gyro publico os capitaes, que n'elle deviam empregar-se.

A industria não foi mais favorecida, nem era de esperar que a sua sorte fosse mais feliz. Os portuguezes viram e soffreram, que as suas fabricas e manufacturas fossem destruidas e quasi de todo aniquiladas: Que os productos do seu trabalho não podessem supportar a concorrencia dos estrangeiros: Que os moveis mais insignificantes de suas casas, ou vestidos e roupas do trajo mais ordinario e usual, as proprias camisas e sapatos, que vestem e calçam, trazidos de fóra, deixando innumeraveis artifices e officiaes na ociosidade e na miseria. Os portuguezes viram e soffreram, que os seus vasos mercantes lhes fossem roubados por amigos e inimigos: Que andassem expostos aos insultos dos piratas e fossem por elles apresentados até á vista de suas proprias fortalezas. Os portuguezes viram e soffreram.... mas para que é aqui renovar tão profundas e sensiveis maguas?

Para que é recordar males tão notorios e tão universalmente sentidos? Digam-nos os proprios estrangeiros: digam-nos os mesmos que tem tirado proveito da espantosa indifferença ou frouxidão do governo portuguez, e que não poucas vezes repetiam com honrada franqueza «que este bello paiz era digno de «melhor sorte.»

A agricultura no meio de tamanho abandono de todos os interesses publicos, não era natural que obtivesse a particular attenção e desvello, que por sua reconhecida influencia sobre a felicidade das nações lhe é devido. Peja-se o brio portuguez de confessar haver recebido da generosidade de uma nação estrangeira tenues soccorros a beneficio da classe a mais util e a mais miseravel dos seus habitantes: soccorros, que não podendo produzir utilidade alguma real, nem pelo modo da sua distribuição, somente serviram de patentear aos olhos da Europa espantada o profundo abysmo de miseria, a que esta nação outr'ora rica e opulenta se achava reduzida.

A Providencia quiz favorecer a agricultor portuguez, abrindo em seu beneficio o seio fecundo da terra e dando-lhe annos de copiosa colheita: mas este mesmo favor do ceu foi inutilisado pelos erros dos homens. O numerario tinha desapparecido da circulação pela estagnação do commercio, pela ruina da industria, pelas avultadas sommas que todos os dias passavam sem retorno aos estrangeiros, em troca dos generos indispensaveis ao consumo da nação, e pelas continuadas remessas eventuaes ou regulares, que se faziam para o Brasil com differentes motivos e applicações, chegando a tal ponto a falta de giro e consequentemente a pobreza publica, que no meio da abundancia de pão, augmentada ainda por uma importação excessiva, e imprudentemente tolerada d'este genero, o povo morria de fome: o lavrador desamparava as suas terras e os seus trabalhos; todos lamentavam a geral penuria; e a cada momento se temia, que a desesperação rompesse em tumultos e que os tumultos degenerassem na mais completa e terrivel anarchia. Sendo tal o estado em que se achavam as principaes fontes da prosperidade e riqueza nacional, facil é de conjecturar qual seria tambem o estado do thesouro e do credito publico.

(Continuar-se-ha).

do que **a alta educação que deve ter uma princeza.**

Foi comtudo justificadissima a resolução da nobre duqueza, em dar a sua exoneração do seu logar no paço, e temos observado ser geral o applauso por a haver tomado.

Ninguem da casa real devia esquecer por um momento sequer, o quanto a actual dynastia deve a algumas familias de Portugal, entre as quaes figura em primeiro logar a casa Palmella. Manda porém a verdade que se diga, que tanto el-rei o sr. D. Luiz como o sr. D. Fernando têem mostrado o maior pezar por semelhante facto. Os membros da familia Palmella têem recebido sempre dos soberanos de Portugal desde o sr. D. Pedro IV, as mais affectuosas provas de consideração, gratidão e particular estima.

Mas terá a gente **da cubiçosa e pouco sympathica casa de Saboya**, se a historia não mente, muito respeito por Portugal e pelas pessoas dignas d'este paiz? **Talvez que não**, comquanto deva parecer o contrario. Dizemos **talvez que não**, porque ha factos **que devem levar a esta triste supposição.**

Na recente visita do **principe Humberto** a Lisboa, no seu regresso de Madrid, mostrou sua alteza as suas **ideias ibericas**, e patenteou-as **com tanta imprudencia e mesmo com tamanha ousadia**, que parecia não ser elle irmão de uma rainha, que teria de ser desthronada se vingassem as suas ideias, ou talvez **pretensões**: do que se conclue **que á casa de Saboya parece que convém mais que Amadeu seja soberano de toda a peninsula iberica do que a conservação da senhora D. Maria Pia no throno.**

A ultima vinda do herdeiro da corôa de Italia a Lisboa, e a **verdadeira razão que aqui o trouxe**, teria servido de grave assumpto para a imprensa do paiz, se não fosse a grande consideração que todos os escriptores tem por suas magestades, para as não querer magoar; **mas desde que do paço partem imprudentes conflictos**, que pódem dar em resultado o ausentarem-se desgostosos do reino, servidores leaes do rei e da nação, **é necessario dizer alguma cousa melhor que o silencio.**»

Veja-se o que publicava um dos principaes orgãos do chamado partido *regenerador* em Novembro de 1871!

Diga-se se é possivel dirigir mais insultos e praticar mais desconsiderações pessoaes!

Então porventura tratar-se-hia ahi de uma rainha *reinante?!*

Não era trazer para as discussões da imprensa O MAU ESTADO DE SAUDE e a IRRITABILIDADE da rainha D. Maria Pia, que JÁ IA PARECENDO INCURAVEL — o que todos sabem o que queria dizer?

Não se vinha notar que essa molestia era superior á ALTA EDUCAÇÃO QUE DEVE TER UMA PRINCEZA?

Não se accusava de *cubiçosa e pouco sympathica a casa de Saboya*, censurando-se directamente o irmão da rainha D. Maria Pia, *o principe Humberto*, de apresentar em Lisboa com *tanta imprudencia e com tamanha ousadia as suas* IDEIAS IBERICAS?

Não se lançava uma gravissima insinuação para com a rainha D. Maria Pia, trazendo para o publico aquellas ideias e até PRETENSÕES do seu irmão o principe Humberto, n'uma occasião em que se fazia uma tão dura queixa do procedimento da mesma rainha com a duqueza de Palmella?

E por quem era isto tudo publicado? Seria acaso por algum periodico da opposição, d'esses que são apresentados *como faltos de respeito para com suas magestades?*

Não! Era por um dos mais exaltados periodicos do chamado *partido regenerador*; e que ainda hoje é *um defensor constante e incançavel do mesmo partido!*

E' conveniente ir registando tudo isto, para que se conheça o valor que tem um certo jogo de bajulação monarchica, que por ahi vemos.

Convém que se saiba se isso é serio, ou não passa de uma já bem conhecida trica partidaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O DESASTRE NO CAMINHO DE FERRO

Tem-se ultimamente feito a publicação de duas cartas importantes, ácerca do desastre no caminho de ferro, entre Valle de Figueira e Matto de Miranda.

Uma d'ellas é do sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, no *Diario Popular*, e outra, no *Campeão das Provincias*, é de outro passageiro, victima do mesmo desastre.

As pequenas dimensões do nosso jornal, e a grande extensão d'aquellas cartas, especialmente a ultima, impedem-nos de as reproduzirmos; mas daremos conhecimento d'ellas.

A companhia do caminho de ferro está acostumada a fazer tudo quanto quer, porque o governo escandalosamente lh'o permitte. Agora imaginava que havia de tapar a bocca aos queixosos; porém achou-se enganada.

A carta do sr. D. Luiz de Carvalho, pela grande respeitabilidade e credito de que goza este cavalheiro, tem a maior importancia.

Por ella se vê o nenhum caso que a companhia fez dos infelizes passageiros, victimas do escandaloso abandono em que se tem deixado a linha.

Ha na carta do sr. D. Luiz de Carvalho um facto, que caracterisa bem a tal companhia do caminho de ferro.

Um dos directores, o sr. Francisco Chamiço, procurou em sua casa o sr. D. Luiz de Carvalho, depois do desastre, para lhe mostrar uma correspondencia que tencionava mandar para o *Diario de Noticias*; a fim de aquelle cavalheiro lhe dizer se havia alguma inexactidão relativa aos soccorros prestados aos feridos.

O sr. D. Luiz de Carvalho ouviu a leitura e em seguida disse ao sr. Chamiço, *que era inexacto tudo quanto estava escripto ácerca de tal assumpto*; e depois esclareceu-o, dizendo-lhe a verdade, e informando-o com toda a exactidão da maneira por que os factos se passaram.

Perante as declarações do sr. D. Luiz de Carvalho ninguem hesitaria; porque este cavalheiro é absolutamente incapaz de faltar á verdade.

Pois querem saber o que aconteceu? O sr. Chamiço publicou a correspondencia no *Diario de Noticias*, tal e qual como a havia escripto, e apesar do positivo desmentido que a tudo quanto ahi se dizia havia dado o sr. D. Luiz de Carvalho!

Bastava isto para qualificar a direcção da companhia do caminho de ferro.

Na sua carta descreve o sr. D. Luiz de Carvalho os seus soffrimentos e da sua estimavel familia, assim como os de todos os passageiros, abandonados á sua triste sorte, sem soccorros, ou só muito tardios.

Estiveram 5 horas no mais completo e perfeito abandono!

No regresso dos passageiros feridos, de Santarem para Lisboa, no comboyo descendente, mostrou mais uma vez a companhia o que é.

Diz o sr. D. Luiz de Carvalho:

«Seguimos, parando em todas as estações como qualquer comboyo mixto; e talvez que a estação da Ponte de Sant'Anna fosse aquella em que maior demora tivemos, para o comboyo receber um grande numero de canastras com gallinhas, perús e patos. Em todas as estações a companhia auferia lucros, mas em todas se ouvia o gemer das victimas, que desejavam chegar o mais depressa possivel a sua casa, á sua cama, e ver junto de si o facultativo, que convenientemente as podesse tractar.»

O que a companhia do caminho de ferro quer é dinheiro, embora gema quem gemer!

Ella, porém, não tem a principal culpa; mas o governo que desaforadamente a protege.

Na sua carta promette o sr. D. Luiz de Carvalho publicar outra, em que apreciará não só varias considerações da carta do sr. Chamiço, mas os boletins officiaes, e os elogios á companhia.

Bom serviço prestará s. ex.ª com os seus esclarecimentos; porque convém que o publico seja inteirado de toda a verdade.

A extensa carta publicada no *Campeão das Provincias* tambem é muito digna de ser lida.

Revolta ver o desprezo a que os empregados da companhia do caminho de ferro deixaram os infelizes passageiros, como se descreve largamente n'aquella carta.

Ahi se mostra qual era o estado das travessas e dos rails, apezar de todas as diligencias dos empregados para o encobrirem em seguida ao desastre.

Depois da minuciosa descripção que n'aquella carta se faz do occorrido com os passageiros no local do sinistro, dá-se conta de uma miseria, que outro nome não póde ter, praticada na estação da Mealhada, com um passageiro que alli chegou, e queria participar á sua familia o estado em que se achava.

Negaram-lhe alli penna, tinta, papel, tudo!

Isto não se commenta!

Quiz o mesmo passageiro deixar na estação da Mealhada um bahú até ao dia seguinte. Não podemos resistir ao desejo de transcrever a narração do que a esse respeito lhe aconteceu:

«Mais tarde, vendo aquelle nosso companheiro, que se demoravam as pessoas que deviam ir esperal-o, pretendia fallar ao chefe d'aquella estação para pedir-lhe, que consentisse que alli ficasse o seu bahú até á manhã do dia seguinte, se porventura até á noite não chegasse o portador, que devia conduzil-o para sua casa: perguntou a dois empregados, a cada um por sua vez, se era possivel fallar áquelle sr.; mas nenhum soube dizer-lhe o seu paradeiro.

Por ultimo uma mulher da villa, que alli foi a serviço, percebendo, que elle estava na gare, mandou-lhe recado por um seu compadre, que o passageiro desejava fallar-lhe; e elle, que se achava a dois passos da porta, que dá entrada para a sala das bagagens, e podia d'alli mesmo receber o pedido, entendendo, que descia da sua dignidade, obrando assim, respondeu: — que vá de volta, e que venha cá!

Então o passageiro, apresentando-se-lhe, disse com toda a cortezia: — Sou uma das victimas do lamentavel desastre, occorrido esta noute em Matto de Miranda, chegando por isso aqui á uma hora e meia da tarde, devendo chegar ás cinco da manhã; sei que as pessoas que vieram esperar-me, não tendo esperança, e muito menos certeza, de quando chegaria o comboio, retiraram-se, e n'este caso venho pedir a v. s.ª o favor de permittir, que fique aqui o meu bahú até mais logo, ou até amanhã de manhã.

Sim, sr., respondeu, pagando armazenagem, aliás não me responsabiliso por elle.

O nosso companheiro replicou, dizendo: — Isto não é favor, nem eu lhe fazia este pedido, se chegasse a horas regulares; mas não chegando a ellas por culpa da companhia, que não vigia, como deve, pela segurança da via, parece-me que é injusta a exigencia, que acaba de fazer-me; porque a companhia tambem me não pagou os sustos, incommodos, prejuizos e desgostos, que por este desgraçado incidente, tenho tido, nem tão pouco as afflicções, por que ha de ter passado a minha familia.

Já disse, tornou o chefe, fica o bahú, pagando armazenagem, aliás não me responsabiliso por elle; porque a companhia só se responsabilisa por bagagens escripturadas, etc.!

O nosso companheiro teve a prudencia de pôr termo ao conflicto, que podia ser serio e de funestas consequencias, voltando-lhe as costas e fazendo retirar d'alli o bahú.

Outro chefe, que não fosse o da Mealhada, cuja educação é, pela opinião publica, tastimosamente commentada, e o de Matto de Miranda, e outros d'egual jaez, mais proprios para viver com os gentios nas costas da Africa, do que com gente civilisada, teria, attentas as excepcionaes circumstancias, em que se achava aquelle passageiro, respondido ao pedido: — Sim, sr.: vá descançado, e o seu bahú será entregue á pessoa, que por sua ordem o procurar; e quando receasse, que a direcção lhe estranhasse este procedimento, o que não era d'esperar, fazia transportal-o para o seu quarto, até que lhe fosse procurado.

Infelizmente factos d'esta e d'outras naturezas dão-se em muitas estações e com muitos empregados da companhia dos caminhos de ferro do norte e leste: temos ouvido e lido nos jornaes innumeraveis queixas, e com relação a ellas disseram-nos, não ha ainda muitos dias, dois individuos e um d'elles nosso amigo, que foram á exposição de Pariz, o seguinte:

Ah! que differença não ha entre os empregados dos caminhos de ferro, desde o mais graduado até ao mais humilde carregador da França, Inglaterra e da Belgica, e os de Hespanha e Portugal! Aquelles, todos attenções, obsequios e disvellos para com os passageiros e suas bagagens; estes, orgulho, grosserias, altivez, olhando com desprezo para todos e para tudo!...»

Não precisámos transcrever mais para caracterisar o caminho de ferro n'este paiz, a sua administração, e o governo que protege taes desaforos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALEXANDRE HERCULANO

Em o *Novo Almanach de Lembranças Luso Brazileiro*, para o anno de 1879, ha pouco exposto á venda, vem uma interessante biographia do illustre escriptor o sr. Alexandre Herculano, devida á penna muito competente do sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

Referindo-se ao sr. Alexandre Herculano tomar conta em Maio de 1837 do jornal litterario — *O Panorama*, por convite da sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, sendo d'elle o redactor principal nos primeiros oito volumes, acrescenta em uma nota:

«Alexandre Herculano foi o principal redactor do *Panorama* até Julho de 1839; mas resignando este titulo continuou a escrever para elle, posto que com menos frequencia, assignando os seus artigos até 1842. Em 20 de Janeiro de 1843 entrou por novo contracto para director do jornal pela quantia de réis 800$000 annuaes, ou 5$128 réis por cada pagina, devendo escrever tres paginas para cada numero.»

O sr. Rodrigues Cordeiro menciona o contracto do sr. Alexandre Herculano com a sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis para dirigir o *Panorama*, na segunda época, de Janeiro de 1843 em deante; mas nada diz do contracto da primeira épocha, começada em 1837; do que se deduz, que o ignora.

Achámo-nos felizmente pela nossa parte habilitados para preencher essa lacuna.

Em as nossas collecções de cartas e documentos autographos, temos, em muita estimação, duas cartas escriptas de Lisboa, em 1838, pelo sr. Alexandre Herculano, e dirigidas para Coimbra a um cavalheiro nosso amigo, já ha annos fallecido, o qual projectava fundar n'esta cidade um periodico litterario.

Vamos hoje publicar essas cartas, que de certo serão apreciadas pelos curiosos, e especialmente por todas as pessoas que dão o devido merecimento a tudo o que saiu da penna do distincto escriptor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.mo sr. — Quizera eu ter expressões com que agradecer tantos obsequios que de v. s.ª tenho recebido: na falta d'ellas suppram os bons desejos.

Já de antemão me confesso infinitamente obrigado pela dadiva dos exemplares das obras de v. s.ª, que mandarei receber, em chegando o prazo, que na sua carta me aponta. O motivo que houve para a demora da remessa, que tem a bondade de me fazer, é de estimar.

A digressão de v. s.ª fará apparecer, e conservará para a eternidade memorias do nosso velho Portugal, d'este Portugal tão illustre, tão formoso, tão poetico, e que tão caido e arrastado anda por mãos de homens, sem virtude, sem saber, e sem pudor.

Salve-me v. s.ª o passado, que o presente, esse perdido vae; e oxalá que o abysmo não engula tambem o futuro.

Se eu podesse ajudal-o-hia melhor do que o faço; mas a fortuna não o quiz. A independencia é que tem inspirações vigorosas, e a razão livre; porém a independencia não me coube em sorte: quantas cousas escrevo eu, que não são tanto para a minha consciencia, como para as vontades alheias!

Apesar de peias de mais de uma sorte, lá irá para o mez de Agosto um brado bem alto, no *Panorama*, a favor dos nossos monumentos, que vandalos diariamente derrubam e consomem.

Não poupe v. s.ª estes destruidores; seja salvador e castigador. Peço isto em nome da gloria da patria.

Agora respondendo á pergunta que me faz ácerca de um novo jornal, direi francamente a minha opinião.

Um jornal publicado em Coimbra deve ser uma revista, não um jornal popular; d'estes já ha de mais; e mesquinho fôra, que de uma Universidade saisse uma cousa, que, posto que excellente, não passasse de imitação do que tanta gente tem feito, mal ou bem. Segue-se d'aqui que a economia da redacção do *Panorama* não teria grande applicação a um jornal ou revista de Coimbra. Direi, todavia, a v. s.ª o que ha na materia.

Eu obriguei-me por um contracto a ter sempre adiantados, no escriptorio da Sociedade Propagadora, 4 numeros do *Panorama*. Recebo por isto 40$000 réis mensaes, devendo dar em cada numero 2 ou 2 1/2 paginas escriptas por mim. Outras pessoas escrevem para o jornal, e a sociedade despende mais 320$000 réis annuaes para isso, pagando a razão de quartinho por pagina. Os artigos alheios vem todos á minha mão, e eu compagino os numeros. Eis aqui a economia da redacção.

Nasce d'aqui que o jornal tem muito e muito que nada vale; porque muitas vezes o trabalho é feito *sem amor*; mas nem em França, nem em Inglaterra se fazem de outro modo, semelhantes publicações, nem de outro modo é possivel fazel-as.

Mas poder-se-ha redigir uma revista, sem lucros para os que n'ella escreverem? Se os nossos litteratos fossem mais ricos ou mais generosos eu diria que sim. Mas na redacção de dois jornaes d'estes entrei (*Repositorio*, e *J. dos Amigos das Letras*) e ambos vi cair por não darem interesse, apesar dos esforços de alguem, que sendo pouco abastado, trabalharia gratuitamente para que elles fossem avante, e que não os desamparou senão quando os viu desenganados do medico. Isto são factos; mas esteja v. s.ª certo, que se v. s.ª tentar alguma cousa n'este genero, e a minha pobre penna poder ser-lhe util, dar-lhe-hei com todo o gosto quanto me couber no possivel, e por ventura serei o ultimo a desamparar o campo.

Uma revista boa podia sustentar-se em Portugal; mas era preciso tomar para modelo d'ella a *Revue des Deux Mondes*, ou outra assim, que imitasse o solido, á sombra do deleitoso. A *Revista Estrangeira* do Porto hade cair; porque não seguiu este caminho. Do nosso povo é que se póde dizer com verdade:

Cosi all'egro fanciul porgiamo aspersi
Di soave, &c.

Elle não beberá o remedio, se não lhe pozermos o mel na borda do vaso. Apoz de um artigo de critica, de moral, de sciencia, deve ir um romance historico, uma scena dramatica, um poema. A revista deve fazer em grande o que em pequeno fazem os jornaes populares. 20:000 pessoas lêem em Inglaterra a *Revista de Edimburgo*: uma tal revista não seria lida em Portugal por 200.

Desejaria escrever hoje mais extensamente a v. s.ª sobre este objecto, em que desgraçadamente me sobeja experiencia; mas não posso. Brevemente o farei se v. s.ª assim o exigir; precavendo-o desde já que se não fie em promessas de artigos e de collaboração. O prometter é facil, e o cumprir difficil.

P. S. — Desculpe v. s.ª o mal alinhado d'esta carta que foi escripta a bem dizer sobre o joelho.

Lisboa 27 de Julho de 1838.

Sou de v. s.ª
amigo e obrigadissimo criado
A. HERCULANO.

Ill.mo sr. — Ha bem 15 dias que recebi a sua estimadissima carta em que me dava miuda conta do projecto da revista: hoje respondo; porque só hoje o posso fazer.

Como v. s.ª me pede a minha franca opinião sobre o prospecto que remette dal-a-hei francamente.

Debaixo de dois pontos de vista (passe o gallicismo) se hade considerar qualquer empreza de um novo jornal d'esta especie: proveito commum litterario: proveito material da empreza.

Pelo prospecto que v. s.ª me remette vê-se que se trata de um jornal semelhante aos que por ahi ha, e que não são menos de 12; o defeito necessario de todos elles é que devendo ser variados, e sendo necessariamente mui limitados, nenhum objecto se póde tratar n'elles com a profundidade e extensão necessarias para que sirva de instrucção real: os jornaes populares prestam só para habituar o povo a ler, e para lhe converter o habito da leitura em uma necessidade: mas para a verdadeira sciencia são precisas as grandes revistas e os livros. Isto pelo lado litterario.

Pelo lado de interesses, crê v. s.ª que poderá sustentar-se um novo jornal, custando o dobro de qualquer outro, e sem estampas, contra 12 jornaes da mesma especie, dos quaes 3 ou 4 se acham já solidamente estabelecidos? Eu não o espero, por mais bem redigido que seja: do modo que vejo o pretendem dispor não é um jornal para os homens instruidos, mas para o commum dos que lêem, e estes difficilmente largarão os que já têm para correrem a um novo.

Quanto a dar algum dia estampas, a difficuldade não está nos desenhos, está na gravura em madeira, unico modo possivel de as dar no meio do texto; aqui a direcção do *Panorama* offerece e paga avultadas sommas para as obter nacionaes, e ainda não poude encontrar senão dois *curiosos* que trabalham quando lhes dá na cabeça, sendo *casts* ou *clichés* francezes e inglezes a maxima parte das estampas que n'este jornal appareceu.

Parece-me portanto que uma revista litteraria seria o melhor que haveria a *fazer*: esta não teria rival, porque a do Porto é secca de mais para ser lida ainda por grande numero de homens de lettras, e instrucção mais que vulgar.

Acho em consciencia, que os fundadores do jornal deviam dirigir-se aos homens mais conhecidos como escriptores e convidal-os a trabalhar na revista de Coimbra: nenhum d'elles se negaria: isto bastava; ainda que cada um désse um artigo por anno, ou mesmo um ou outro falhasse. Era então annunciar uma revista, sem prometter isto ou aquillo em particular; porque o publico já não crê n'essas promessas.

O que faria grande ruido era dizer: são collaboradores S. Luiz, Castilho, Garrett, João Pedro Ribeiro, etc., etc., e o jornal é fundado por fulano e fulano, lentes da Universidade, para o que conviria associar alguns antigos como o Honorato ou Agostinho José Pinto, etc., ainda que estes nada fizessem. Os artigos deviam ser assignados, ou levarem signal particular quando o auctor quizesse conservar o anonymo. — Então o formato que se devia escolher era o de 8.º real francez, em interdito, e dar-se cada mez um numero de 48 paginas ou cada trimestre (e isto o melhor) um volume de 144 paginas, estabelecendo assignaturas por anno de 1$600 e de semestre por 960 rs.

Este jornal teria pelo menos 600 assignaturas no reino; venderia avulso 200 exemplares e podia contar com extrair no Brazil 400.

Eu tirei 1:500 exemplares da *Harpa do Crente*, e a custo me sobejaram 300 para mandar para o Brazil, e se uma obrinha de homem obscuro teve esta saida, que succederá n'uma em que appareçam os nomes mais notaveis de Portugal?

Os *Quadros Historicos* do Castilho são a obra mais cara que entre nós se tem publicado. Tirou 1:000 exemplares, gastou-os todos, e já teve de reimprimir 300.

Para ter papel em 8.º grande francez não é preciso maior despeza: é necessario só que na fabrica lhe dêem outra forma sem augmentar a superficie: a de um folio portuguez é egual ao dobro da de um oitavo grande francez.

Segundo este plano parece-me que o jornal poderá de futuro ser util não só aos redactores, mas ainda aos collaboradores: d'outro modo persuado-me que não.

Isto o digo com toda a sinceridade. V. s.ª fará o que julgar mais acertado; e aqui paro porque esta já vae demasiado longa.

De v. s.ª attento criado e amigo
A. HERCULANO.

O JOGO DE PARAR NA FIGUEIRA

Abaixo publicámos um communicado, que da Figueira da Foz nos dirige o sr. Ernesto Fernandes Thomaz, ácerca do jogo de parar n'aquella villa.

Sabemos as difficuldades que se encontram em extinguir este prejudicalissimo cancro social; mas quando a auctoridade quer póde muito.

Pois só ha de ter força a auctoridade para vencer as eleições a favor do governo, e não para cumprir os seus deveres policiaes?

De certo que os jogadores hão de barafustar contra a auctoridade que os perseguir; mas isso nada a deve embaraçar. Cumpra as suas obrigações e deixe-os gritar á vontade.

Para que se veja a immoralidade e o descaro que por ahi vae basta dizer, que na Figueira da Foz ha jogo prohibido, dado francamente nas proprias casas onde está estabelecido o correio!

Isto dá a medida da indignidade que ha na administração publica.

Consta-nos que o sr. administrador do concelho da Figueira tem feito n'este anno restringir n'aquella villa o jogo de parar; mas ainda alli se praticam escandalos, que é preciso reprimir.

Repetimos, cumpra a auctoridade os seus deveres, e deixe berrar á vontade os jogadores e os seus apaniguados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JOGO DE PARAR

Muito se tem já dito e escripto a proposito do jogo de parar n'esta villa, e não sabemos mesmo se serão estas as ultimas palavras que se gastem com o assumpto. Com o pouco que vamos dizer não terá a auctoridade de repor as cousas no verdadeiro pé como desejamos; no entanto cremos pelos principios que invariavelmente temos defendido, que as nossas apreciações sobre o assumpto, não merecerão a taxa de suspeitas.

Têem, e talvez injustamente, censurado o procedimento do sr. dr. José Adelino Ferreira de Lima, digno administrador d'este concelho, pelas medidas de repressão que tem posto em pratica na intenção de exterminar o jogo de parar, e, por outra parte, temos observado repetidas queixas na imprensa contra a existencia do joguinho, que, infelizmente, ainda encontra quem o defenda.

Para nós não estirarmos em considerações, reduziremos a questão do jogo a dois unicos pontos: — Deve ou não ser perseguido o jogo de parar? — E ou não licito esse jogo?

Em quanto ao primeiro dos pontos, acreditamos que não haverá ninguem de bom senso que não ache justa a perseguição exercida contra um vicio, que tanto se tem propagado e sido causa da ruina de muitas familias; e pensando assim, temos que o procedimento da auctoridade, procurando por todos os meios ao seu alcance senão extinguil-o ao menos restringil-o com embaraços, tem jus a não ser como ahi a vemos censurada, mas antes, louvada e apoiada por todos.

O segundo dos pontos, perfeitamente definido pela lei que prohibe o jogo de parar, legalisa a força de justiça que pretendem sophismar á auctoridade no caminho de obstar a que campeie descaradamente essa especulação, que bom era que não encontrasse um só defensor.

Mas, infelizmente não succede assim!

Ergue-se uma cruzada contra a auctoridade que cumpre com o seu dever, e o que acho mais extravagante é que em quanto uns para ferirem a auctoridade se queixam da existencia do jogo, outros ha que o defendem e condemnam ao mesmo tempo!

O que entenderão então que a auctoridade deve fazer? Cruzar os braços? Será este talvez o seu intimo desejo, mas que a auctoridade por modo nenhum deverá satisfazer, e antes proseguir como até aqui no desempenho dos seus deveres.

Sabemos que o digno administrador se tem empenhado em extinguir o jogo por todos os meios a seu alcance, e pelos modos que a lei determina, mas tudo isso tem sido inutil; porque os jogadores encontram sempre evasivas com que illudem os seus constantes esforços.

A auctoridade que encontra na casa do cidadão um recinto inviolavel póde soccorrer-se das investigações, mas, todos sabem que, ella nada poude colher nem colherá por esse meio, porque sendo chamados a esclarecel-a, quaesquer individuos que vão jogar aos taes centros de tavolagem, não serão esses sem duvida que queiram arriscar a existencia do seu predilecto passatempo.

E certo que, pondo de parte essa *troupe* que passa horas a espreitar a fortuna ou a jogal-a sobre o panno verde; o resto, ha de bem dizer da perseguição que se mova á existencia do *innocente divertimento*, que é um cancro das sociedades.

Figueira. E. FERNANDES THOMAZ.

NOTICIARIO

A divisão da presa. — Podia ter grande desenvolvimento a relação dos deputados ministeriaes, que foram contemplados com empregos, gratificações e outros favores pelo governo, e que publicámos em o numero passado.

A historia de todos os patronatos, graças e mercês, que os deputados ministeriaes obtiveram, se fosse completa, daria margem para um grosso volume.

O deputado ministerial em regra não larga os ministros, pedindo-lhes favores não só para si, mas para os parentes, mandões politicos das suas localidades e agentes eleitoraes.

Não ha tranquibernia que se não pratique, favoritismo por mais escandaloso que se não leve a effeito. Tudo obtem o deputado, que se presta a ser subserviente amouco do governo.

Ha quasi sempre um contracto tacito entre os ministros e os *seus* deputados. Aquelles impõem a approvação das suas propostas, por mais vexatorias que sejam; e estes querem ser contemplados com pingues beneficios para si, seus compadres e amigos.

A nação é que fica sendo a victima expiatoria de toda esta immoralidade.

O sr. Francisco Augusto Florido da Mouta e Vasconcellos, deputado por Figueiró dos Vinhos, escreve-nos, explicando-nos que o seu despacho foi em 1874, e portanto anterior á sua eleição de deputado.

Da melhor vontade assim o publicámos, porque o nosso desejo é dizer a verdade em tudo.

A relação da *divisão da presa* podia ainda ser acrescentada com o nome de um outro deputado ministerial, que obteve um rendoso emprego; mas não o quizemos mencionar em razão de já haver fallecido.

O que pasma é ver como em certos circulos os eleitores se prestam a votar em individuos, que se lhes apresentam como candidatos do governo; quando se sabe claramente que esses candidatos não têm em mira senão servir-se do logar de deputado para arranjar um lucrativo emprego; approvando para isso todos os actos ministeriaes.

Que haja especuladores, comprehende-se; mas que os eleitores os não conheçam, depois de já terem a amarga esperiencia, é que não tem desculpa.

Seria curiosissima uma relação de todos os individuos que andam actualmente a titulo de exercer commissões, a viajar pela França e outros paizes.

Não ha afilhado que não tenha obtido gratificações, pelos diversos ministerios, para se ir divertir á custa da nação.

Que somma enorme se gasta só n'isso!

Vamos. Continuem a desbaratar os dinheiros publicos.

O povo póde e deve pagar mais!...

Roubo. — Em uma das ultimas noites foi roubado o sr. João Balthasar Pereira, morador no bairro de Santa Clara, d'esta cidade.

Subiram os ladrões por uma escada ás janellas do primeiro andar do lado do Rocio, entraram dentro, desceram á loja, percorreram tudo, e roubaram mais de 100$000 réis, que alli encontraram.

O sr. João Balthasar Pereira achava-se com a sua familia no ultimo andar.

Até agora ainda se não poude descobrir quem foram os ladrões.

Escola de Lorvão. — Vamos em seguida dar o resultado do ensino na escola primaria de Lorvão, concelho de Penacova, de que é digno professor o sr. Manoel Joaquim da Silva.

Os alumnos entraram na escola em varias épochas, sendo os primeiros em 18 de Março de 1872, em que o referido professor foi nomeado para interinamente a reger.

Approvados no exame de instrucção primaria em 1876 e 1877 — 7 alumnos.

O professor para conseguir que alguns d'estes fizessem o exame teve de lhes emprestar os livros indispensaveis.

Habilitados em parte para o exame de instrucção primaria — 36.

Estes não tinham compendios por onde estudassem as materias que lhes faltavam, nem ós paes lh'os quizeram comprar, por julgarem desnecessario o exame; comtudo participavam das lições simultaneas dos que fizeram exame, tanto em grammatica, como em desenho, historia, etc.

Ler, escrever, doutrina christã e principios de systema metrico e arithmetica — 22.

Soletração e doutrina christã — 14.

Abecedario — 23.

Sairam, portanto, da escola de Lorvão, n'aquellas diversas circumstancias — 102 alumnos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ephigenia Adelaide Ribeira, filha de Joaquina Rosa Ferreira e pae incognito, de Coimbra, de 20 mezes, fallecida em 21 de Setembro de 1878.

José Maria, filho de José Antonio e Joanna Maria, de Coimbra, de 1 mez, fallecido em 22.

Theresa Justina da Silva Arruda, filha de Manoel Vital e Maria Arruda, de Coimbra, de 58 annos, fallecida em 24.

Maria Carolina das Dores Simões, filha de José Antonio das Dores e Isabel da Encarnação, de Coimbra, de 44 annos, fallecida em 24.

Manoel Dias Ferreira, filho de José Ferreira e Francisca da Cruz, do Casal do Lobo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, de 60 annos, fallecido em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:752.

Mercado de Coimbra no dia 30. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 — Dito branco 620 — Dito de Celorico meudo 600 — Dito graudo 630 — Milho branco 380 — Dito amarello 380 — Feijão vermelho 640 — Dito branco da marinha 600 — Dito da terra 560 — Dito amarello 550 — Dito rajado 460 — Dito mulatinho 580 — Dito frade 460 — Centeio 370 — Cevada 300 — Favas 400 — Tremoços 300 — Grão de bico graudo 620 — Dito meudo 570 — Batatas, 15 kilos, 320 — Azeite 1$780 réis.

ANNUNCIOS

CARIDADE PUBLICA

1 A INFELIZ SENHORA, a favor de quem n'este jornal se tem por varias vezes implorado a caridade publica, e que mora na rua de S. Pedro, n.º 4, 1.º andar, vae mudar-se para a rua dos Anjos, n.º 17, 2.º andar, onde espera o auxilio das almas caridosas.

Esta desgraçada acha-se gravissimamente doente, tendo de se mudar em uma cadeirinha da Santa Casa da Misericordia, por já não poder andar.

Nenhuma esmola será melhor applicada do que a que fôr dada para a soccorrer.

Casa para estudantes

2 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

3 NA DROGARIA da rua da Calçada, n.os 10, 12 e 14, que actualmente se acha bem sortida, ha sulphato de quinino inglez de Howard, da melhor qualidade. Para a mesma drogaria toma-se um praticante para aprender, ou mesmo com alguma pratica ou sem ella, que escreva soffrivelmente.

MUDANÇA

4 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.os 9 e 10, na mesma Praça.**

5 ARRENDA-SE perto do Seminario e Lyceu, na ladeira ao pé de Santo Antoninho, uma casa toda estucada, com bons commodos, e excellentes vistas, propria para familia. Trata-se na mesma, com José Mathias dos Santos.

Eschola livre das artes do desenho

6 A COMMISSÃO DIRECTORA annuncia que amanhã, 1 de Outubro, pelas 6 horas da tarde, terão principio as sessões regulares de estudo, em harmonia com os fins d'esta instituição.

Coimbra, 30 de Setembro de 1878.

7 O PRESBYTERO JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO mudou a sua residencia para as casas em que habitava seu thio, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa, n.º 117.

Grande abatimento

8 VENDEM-SE 5 acções da Companhia Edificadora. N'esta redacção se diz.

BOLSSON & POMBAR

BANQUEIROS

CASA EM COIMBRA, RUA DA CALÇADA

CASA NO PORTO, RUA DE SANTO ANTONIO

CAMISARIA ACADEMICA

9 TEM um grande sortido de camisas brancas e de côres, colares, punhos, lenços, mantas brancas e pretas, bretanhas de linho, etc.

Casa do Porto, e loja em Coimbra.

Grande sortimento de oculos, lunetas, binoculos, barometros, thermometros, pedometros, radiometros, areometros, hygrometros, theodolitros, pantometros, niveis, papel tella e quadricular, relogios, despertadores, ampulhetas, campainhas electricas, pilhas, pulverisadores, forceps, aspiradores de Dieulafoi, seringas de paravá, carteiras completas, etc.

N. B. — Os instrumentos de cirurgia pedem-se pelos catalogos e faz-se a conta a 200 réis o franco, postos em Coimbra ou no Porto, a prompto pagamento.

Bolsson & Pombar.

ATTENÇÃO

20 — ADRO DE CIMA — 23

A S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

10 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa ao respeitavel publico, que acaba de receber no seu estabelecimento de fazendas brancas nacionaes e estrangeiras, um lindo e variado sortimento dos seguintes artigos, que vende por preços convidativos:

Pannos de linho enfestados para lençoes.

Ditos de dito desenfestados para ditos.

Cobertas de linho e de algodão para camas.

Apparelhos de roupas bordadas para ditas.

Toalhas de linho finas adamascadas de duas a seis varas.

Ditas de algodão adamascadas do mesmo tamanho.

Guardanapos de linho e de algodão adamascados e de todos os tamanhos.

Toalhas para rosto, de differentes qualidades.

Meias de linha de linho para senhora e creança.

Piugas de linho finas, para homem.

Linha de linho fina em meadas, e em novelos de uma e duas onças.

Lenços de linho, brancos, de 75 a 100 réis.

ELEMENTOS DE ARITHMETICA

Compostos segundo o programma dos exames de instrucção primaria, para uso dos concorrentes ao magisterio primario e dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus

POR

J. M. PESSOA

2.ª EDIÇÃO

11 VENDE-SE em Coimbra. — Preço 160 réis.

PASTAS PARA QUINTANISTAS DE TODAS AS FACULDADES

Velludo, seda, setim, chagrin e marroquim

OFFICINA — SEVERO

RUA DAS FANGAS — COIMBRA

13 VENDEM-SE seis cadeiras, um canapé, e uma mesa. Travessa do Norte, n.º 8.

DILIGENCIA

14 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do dia 3 d'Outubro inclusivè, vae estabelecer uma nova diligencia entre Coimbra e Arganil, sendo por em quanto tres vezes por semana; a sahir d'Arganil, ás segundas, quartas e sextas feiras ás 6 horas da manhã, e de Coimbra ás 5 horas da manhã ás terças, quintas, e sabbados.

Os bilhetes em Arganil vendem-se no estabelecimento do illm.º sr. José Augusto Carvalho; em Coimbra em casa do annunciante.

Coimbra, 22 de Setembro de 1878.

Joaquim A. S. Natividade.

15 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

CONCURSO

16 PERANTE a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 400$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz 23 de Setembro de 1878.

O presidente,

Antonio dos Santos Rocha.

17 ANTONIO AUGUSTO CARDOSO AMADO DE ALBERGARIA, vende gesso para estuque em pó, na fabrica que mandou construir em propriedade de sua filha e nétos, na quinta de S. José do Pinheiro, a distancia de tres kilometros da estação de Soure.

O preço por quanto vende o quintal é de 640 réis, posto á sua custa na indicada estação, mandando-o ahi despachar para qualquer localidade que lhe seja pedido.

Tambem lhe chegou uma porção de gesso em pedra francez, afim d'alli ser preparado, o qual vende a 1$080 réis o quintal, nas condições já referidas.

Quem necessitar algum d'estes materiaes, queira dirigir-se ao mestre da sobredita fabrica, José dos Santos Lisboa, ou ao annunciante, os quaes com a maior promptidão satisfarão qualquer pedido que se lhes faça.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3253 | Sabbado 5 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AS ELEIÇÕES DE AVEIRO

O sr. governador civil do districto de Aveiro, Manoel José Mendes Leite, tem-se tornado celebre com os meios *cavilosos* empregados para vencer as eleições no districto que administra.

Tem merecido a sua especial attenção a organisação da junta geral, para evitar a todo o custo que o conselho de districto, que d'ella tem de dimanar, sahia de individuos da opposição e independentes do dominio da auctoridade.

São bem sabidas as illegalidades que se têm praticado para este fim, no que o governador civil tem sido largamente coadjuvado pelo governo.

Estão proximas as eleições de deputados, e é de esperar que n'ellas se renovem os destemperos da auctoridade superior d'aquelle districto.

Julgâmos, por isso, conveniente recordar ao sr. Mendes Leite as suas opiniões e procedimento de tempos antigos.

Como certa gente parece ter perdido de todo a memoria, não é mau ir-lh'a avivando.

No dia 5 de Junho de 1842 havia de se proceder ás eleições primarias para deputados. Era então governador civil de Aveiro, José Cardoso Braga, contra quem a opposição tinha graves motivos de queixa.

N'estas circumstancias resolveu o sr. Manoel José Mendes Leite, com outros cidadãos, fazer no dia 27 de Maio a seguinte:

Declaração e protesto

«Os cidadãos abaixo assignados, tendo-se reunido hoje para deliberarem a respeito da proxima eleição, que deve ter logar no dia 5 de Junho proximo futuro, e estando intimamente convencidos que devem votar unicamente em pessoas de sua confiança, e cujos principios sejam oppostos aos que dirigem o procedimento do actual governador civil d'este districto, José Cardoso Braga, *que consideram como prejudicial aos interesses publicos e particulares do districto*: declaram que vão promover a eleição n'aquelle sentido, por todos os meios legaes que possam estar ao seu alcance, sem que para isso os empreguem *violentos ou cavilosos*, na hypothese de que tambem serão combatidos pelo partido contrario com os mesmos meios legaes, *sem recurso a fraude, violencias, ou ameaças*.

Comtudo, se o governador civil e seus partidarios, esquecidos de que lhes cumpre dar o primeiro exemplo de subordinação *e inteira obediencia ás leis*, pretenderem impedir ou suffocar a votação por qualquer d'esses meios *illegaes* e *illicitos*, com que já têem ameaçado e procurado aterrar os votantes: declaram egualmente, que n'esse insolito, e inesperado caso se verão tambem forçados a recorrer a EGUAES MEIOS: protestando desde já, que sómente farão uso d'elles como em represalia, ou antes em justa defeza, por lhes ser então por direito permittido repulsar a *força pela força*, e a *injuria com a injuria*.

E para que o governo e a nação possa conhecer antecipadamente as intenções legaes e pacificas dos signatarios; para que *só deva attribuir e imputar ao mesmo governador civil, e mais auctoridades a quem cumpre manter a ordem e a fiel observancia das leis, qualquer* FUNESTO ACONTECIMENTO, que n'esse inesperado caso HAJA DE RESULTAR: e para que finalmente possa exigir a competente responsabilidade dos seus AUCTORES, ou PROVOCADORES; deliberaram fazer a presente declaração e protesto que vão assignar e publicar.

Aveiro 27 de Maio de 1842. — MANOEL JOSÉ MENDES LEITE.

(Seguem-se mais 24 assignaturas).»

O sr. Mendes Leite declarava, que se o governador civil de Aveiro quizesse usar de meios *illegaes* e *illicitos*, da *fraude*, da *violencia*, da *ameaça*, ou da *injuria*, n'esse caso recorreria a EGUAES MEIOS.

Tal era a resolução em que estava em 27 de Maio de 1842 de proceder contra o governador civil de Aveiro na luta eleitoral.

Não só lançaria mão dos meios *legaes* e *licitos*, mas quando o governador civil praticasse actos *illegaes* e *illicitos*, os mesmos se julgava auctorisado a praticar contra elle, como em justa represalia.

Quanto estão mudadas as opiniões do sr. Mendes Leite, actual governador civil d'Aveiro!

Isso, porém, não nos admira, depois do exemplo que lhe tem dado o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino.

Pois nós apezar de militarmos no campo da opposição ao governo, não vamos tão longe com o nosso parecer, como o sr. Mendes Leite em 27 de Maio de 1842.

Entendemos que a opposição contra o governo, e em especial contra o sr. governador civil de Aveiro, não deve usar dos meios *illegaes* e *illicitos*, embora lh'os recommendasse o sr. Mendes Leite ha 36 annos!

Podia, é certo, a opposição julgar-se auctorisada pela doutrina do actual governador civil d'aquelle districto, a usar da *fraude*, da *violencia*, da *ameaça*, e da *injuria*; mas apezar d'isso deve luctar dentro da esphera da lei.

Á *fraude* responda com a *honestidade*; á *violencia* e *ameaça*, com o *protesto pacifico*; e á *injuria* com o *desprezo*.

Basta isso. O paiz julgará de que lado está a razão: se do governo e governador civil d'Aveiro, ou dos eleitores independentes do mesmo districto.

E é o sr. Manoel José Mendes Leite, aquelle que em 27 de Maio de 1842 se entendia auctorisado a responder ao governador civil de Aveiro — á *fraude* com a *fraude*, á *violencia* e *ameaça*, com egual *violencia* e *ameaça*, á *injuria* com a *injuria*; e finalmente aos actos *illicitos* com actos tambem *illicitos* — que agora como governador civil do mesmo districto, sophisma, corrompe, e pratica todos os actos ainda os mais *cavilosos* para suffocar o voto dos eleitores independentes!

No anno de 1842, quando opposição, julgava-se o sr. Mendes Leite no

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXVIII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

Não sómente se conservaram sem necessidade e sem diminuição as antigas despezas proporcionadas á grandeza, apparato e esplendor de uma côrte, que já não existia em Portugal; mas accrescentavam-se cada dia outras egualmente escusadas e não menos exorbitantes, ao mesmo passo que decrescia sensivelmente a receita, já pelas causas indicadas e já pela pasmosa negligencia, ou prevaricação dos administradores subalternos, a muitos dos quaes a impunidade afiançava de algum modo o pacifico uso de suas criminosas especulações.

Sobre estes males accresceram ainda as extraordinarias despezas de algumas expedições maritimas, destinadas a fornecer tropas á desastrosa guerra da America do sul, e os continuos saques de moeda para soldo e manutenção da porção do exercito portuguez alli destacada: despezas, que tirando irrevogavelmente grandes sommas do giro nacional, tinham ao mesmo tempo a mais nociva influencia sobre o valor do dinheiro papel, cujo cambio se tornava de dia em dia mais desfavoravel e mais ruinoso.

Os empregados publicos, o corpo militar, os melhores e mais uteis servos do estado soffriam um extraordinario atrazamento na satisfação de seus merecidos salarios, e ao mesmo tempo que esta falta abysmava a uns na miseria e na desesperação, excitava a outros a romper em altos e perigosos clamores, ou a aventurarem-se aos excessos da mais funesta venalidade e corrupção.

Os credores do estado invocavam em vão a fé publica e cumprimento das sagradas promessas que se lhes haviam feito e sobre as quaes sómente se podia manter o credito do thesouro e esperança de novos recursos, quando fossem necessarios.

Em fim, precisando ultimamente o erario de abrir um emprestimo de quatro milhões de cruzados e sendo de esperar que a propria estagnação do commercio convidasse os capitalistas a entrarem á porfia n'esta negociação, que parecia de segura vantagem pelo valor das hypothecas offerecidas ao pagamento do juro regular e á amortisação do capital, não foi possivel (com vergonha o dizemos) não foi possivel preenchel-o, nem ainda quando o governo, traspassados os limites da espontaneidade, que ao principio annunciára, quiz forçar a isso os capitalistas e proprietarios, por meio de uma derrama calculada sobre a avaliação da propriedade individual e dos presuppostos fundos de cada casa commerciante.

Em meio de tantas desgraças, que por espaço de seis annos opprimiram os portuguezes em progressivo crescimento, ainda de vez em quando se aviva em seus corações algum lume de esperança de que el-rei viria ao meio d'elles ouvir suas queixas e dar o possivel remedio a males tão pesados e oppressivos. Conheciam por experiencia a natural bondade do seu coração, herdada de seus augustos avós e sempre propensa a promover a felicidade dos povos de seus dominios: e confiavam que ella lhes prepararia as reformas, melhoramentos e beneficios, de que tanto se necessitava em todos os ramos da publica administração. Sua magestade parecia haver dado por algumas vezes logar a esta lisonjeira esperança.

Ella porém foi-se desvanecendo pouco a pouco, e o ministerio do Rio de Janeiro, que talvez desviava do animo de el-rei o pensamento de realisal-a, até soffria de mau grado, que algum cidadão amigo da sua patria ousasse expôr ao publico as suas opiniões sobre este importante objecto, e mostrasse as vantagens de se restituir a Portugal a séde da monarchia. D'esta maneira começaram os portuguezes a desconfiar do unico recurso e meio de salvação, que ainda parecia restar-lhes, no meio da quasi total ruina da sua cara patria.

A ideia do estado de colonia, a que Portugal em realidade se achava reduzido, affligia sobre maneira todos os cidadãos, que ainda conservavam e prezavam o sentimento da dignidade nacional. A justiça era administrada desde o Brasil a povos fieis da Europa, isto é, desde a distancia de duas mil leguas, com excessivas despezas e delongas, e quando a paciencia dos vassallos estava já fatigada e exhausta de fastidiosas e talvez iniquas formalidades. Muitas vezes se desviavam dos olhos e attenção de el-rei, ao arbitrio dos ministros e validos, as representações, que se dirigiam ao throno e que não podiam ser ao menos acompanhadas das importunações e lagrimas dos pretendentes.

(Continuar-se-ha).

direito, em represalia ao governador civil de Aveiro, de empregar até meios *illegaes e illicitos;* e hoje nem os proprios meios *licitos* e *legaes* permitte á opposição!

Que coherencia!

Não dizemos bem. O sr. Mendes Leite é muito coherente.

Em Maio de 1842 entendia que estava, como opposição, auctorisado a praticar nas eleições actos *illegaes* e *illicitos;* e hoje, como governador civil de Aveiro, entende que deve tambem usar de EGUAES MEIOS.

E' coherente, mas no *abuso*, e na *illegalidade!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LADROEIRA DESCARADA

Continuam os roubos no caminho de ferro. Repetem-se as rapinas nas fazendas dos negociantes, sem que haja esperanças de pôr um termo a estas expoliações, que a proseguirem assim, transformarão aquella via no *pinhal de Azambuja*, de nefasta memoria.

Ahi vae mais um facto, para juntar aos innumeraveis que se têm praticado no caminho de ferro.

Na quarta feira, o sr. José Luiz Ferreira Vieira, acreditado negociante de pannos d'esta cidade, recebeu do Porto um fardo de fazendas.

Tinha, porém, sido desembrulhado, havendo os ladrões tirado de um pacote duas grandes carapuças, e tentado tirar de outro pacote uma camisola, o que não poderam concluir, por estar muito apertada, e acontecendo-lhes o mesmo a outro pacote de camisolas. Ficaram, porém, parte d'ellas saidas para fóra, como em testemunho da tentativa do roubo d'estes objectos.

Depois do roubo, e tentativa dos outros, tornaram a embrulhar e atar o fardo.

Os empregados mostram-se de todo indifferentes ás queixas d'estes e outros factos, que com frequencia se repetem.

Ha dias tambem foi roubado um negociante de mercearia d'esta cidade, nas fazendas do seu commercio.

E' esta a confiança que se póde ter no caminho de ferro.

No tempo dos almocreves Magros, que conduziam as encommendas entre Lisboa e Coimbra, havia receio de serem assaltados na estrada pelos ladrões. Agora o receio não é dos ladrões de estrada, mas de serem as fazendas roubadas pelos proprios empregados e trabalhadores da companhia.

Pois os empregados de probidade não tinham obrigação, para afastar de si uma nota tão infamante, de diligenciar por todos os meios saber quem são os descarados ladrões que assaltam impunemente a propriedade dos cidadãos, que na melhor boa fé entregam á companhia do caminho de ferro as suas fazendas?

Não haverá pundonor algum na administração publica d'este paiz?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O CAMINHO DE FERRO

Como dissémos em o numero passado, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena publicou outra carta ácerca do sinistro entre Valle de Figueira e Matto de Miranda, e em geral sobre o estado do caminho de ferro e a sua administração.

O sr. D. Luiz falla desassombradamente e sem contemplações para a companhia. São d'estas verdades e ditas com tal franqueza e independencia que muito se precisa.

A companhia do caminho de ferro suppunha que era capaz de suffocar as vozes de toda a imprensa; mas vae-se desenganando.

Apezar de ser um estado no estado, nem todos se lhe sujeitam.

O sr. D. Luiz termina a sua carta com o seguinte periodo, que é muito expressivo:

«Concluo desejando que a empreza dos caminhos de ferro, no seu afan de augmentar receita e de diminuir despeza, não leve as coisas a tal ponto que, como agora, tenha de fazer inscrever nos seus livros da escripturação algumas verbas de costellas partidas, cabeças quebradas, e de perda de vidas.»

Com quanto nada esperemos de sério da parte do governo, é de toda a justiça e utilidade, que se vá fazendo bem publico o que é o caminho de ferro e a sua administração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TORPEZA INAUDITA

Continúa a compra de votos no circulo de Villa Nova de Famalicão, á custa dos mais desaforados escandalos.

O sr. Miguel Maximo da Cunha Monteiro, candidato *do governo* por aquelle circulo, e ao mesmo tempo vogal da junta de revisão do districto de Braga, isenta do recrutamento os mancebos, cujos paes ou parentes se prestam a dar-lhe o voto nas proximas eleições.

Ha dias noticiámos o facto de elle só n'uma inspecção isentar por doença 105 mancebos; mas a torpeza tem continuado, com o auxilio da auctoridade administrativa de Villa Nova de Famalicão.

O governo não só não ignora, mas concente todas estas immoralidades.

Tem-lhe sido dirigidas varias representações, em que os seus signatarios se queixam amargamente d'esta iniquidade, mas os ministros guardam profundo silencio.

O que elles querem é deputados que lhes vão approvar todas as propostas, e os sustentem no poder; embora para serem eleitos se pratiquem os mais revoltantes attentados.

Ultimamente foi dirigida a seguinte representação ao governo:

«Senhor. — Os abaixo assignados, eleitores do circulo n.º 9 de Villa Nova de Famalicão, vêem novamente representar a V. M. sobre a urgente necessidade de se pôr côbro ás gravissimas e flagrantes injustiças, praticadas pela junta de revisão do districto de Braga, da qual é membro o cirurgião Miguel Maximo da Cunha Monteiro.

Senhor: além dos factos apontados na primeira representação dirigida a V. M. pelo ministerio da guerra, accrescem os escandalos praticados no dia 14, que deram logar a apregoar-se por toda a parte, n'este concelho, como milagre do sr. Miguel Maximo, que de *cento e tantas recrutas*, inspeccionados n'esse dia, apenas *tres* foram julgadas aptas para o serviço militar!

É para esperar a continuação de eguaes torpezas, não so pela aproximação do dia em que tem de ferir-se a batalha eleitoral, mas tambem porque *pelo administrador d'este concelho acaba de ser exigida uma sessão extraordinaria da camara municipal, para que esta mande dar uma relação de 87 mancebos, que terão de ser inspeccionados no dia 30 do corrente;* pelo que os abaixo assignados vêem respeitosamente lembrar de novo a V. M. a urgente necessidade de pelo ministerio do reino mandar suspender as inspecções no districto de Braga, até ao dia 13 do proximo futuro mez, como já se praticou em 1870, e pedir a V. M. a graça de deferir na fórma requerida. — E R. M. — Villa Nova de Famalicão, 24 de Setembro de 1878.

(Seguem-se as assignaturas reconhecidas pelo tabellião Daniel Augusto dos Santos).»

Fazem bem os eleitores de Villa Nova de Famalicão em protestar contra tanta infamia, para que se não diga que as approvaram com o seu silencio; porém escusam de esperar cousa alguma do governo.

Pois elle havia de mandar suspender as inspecções de recrutas, quando essa é uma das armas mais poderosas para fazer levar á camara os deputados, que *nomeia?!*

Isto caminha para a mais completa dissolução social!

E de que elementos póde dispor a opposição politica para contrapor a tal systema de corrupção?

Em 27 de Maio de 1842 declarava o sr. Mendes Leite, hoje governador civil de Aveiro, estar resolvido a responder aos actos *illegaes* e *illicitos* do então governador civil do mesmo districto, José Cardoso Braga, com outros actos, egualmente *illegaes* e *illicitos;* mas essa doutrina era immoral, e nunca uma opposição decente póde, nem deve lançar mão d'esses meios torpes.

Assim, o governo esmaga a opposição, porque não escrupulisa em praticar todas as injustiças e vinganças; em quanto que os seus adversarios não tem as dependencias numerosissimas de que dispõe o poder, e ainda que as tivesse não devia imital-o nas suas torpezas. Aliás tanto valia a opposição, como o governo.

Eis ahi o que estão sendo as eleições em Portugal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COACÇÃO ELEITORAL

O nosso collega de Lisboa, o *Jornal da Noite*, no seu numero 2 do corrente, entre outras considerações diz o seguinte:

«Nós não sômos pelo suffragio universal, porque não ha povo universalmente intelligente, por isso folgâmos que os homens honestos e illustrados, qualquer que seja o partido a que pertençam, se encarreguem de levar á urna pela mão os muitos pobres de espirito a que a nossa lei deu já, a nosso vêr imprudentemente, o direito de eleger os seus representantes em côrtes.»

Comprehendemos a vantagem das reuniões populares para ahi se discutirem questões politicas, e se esclarecerem os eleitores a respeito dos candidatos que melhor lhes convêm.

Comprehendemos egualmente a discussão da imprensa ácerca do acto eleitoral.

Tudo isso é não só licito, mas até necessario.

Passar, porém, d'essa esphera legitima, para a pressão exercida sobre eleitores, já por meio do recrutamento, já pelas innumeraveis dependencias em que se acha a generalidade dos eleitores, da auctoridade e mandões politicos, é o sophisma mais torpe e infame que se póde fazer de uma das regalias mais nobres de um povo livre.

O que nós vemos em geral não é, como diz o *Jornal da Noite*, levar os eleitores pela mão; mas leval-os á força e pela coacção exercida moral e physicamente.

O que é a *eleição?* E' a escolha feita livremente.

E o que é ir o eleitor votar contra vontade e em resultado da pressão, ou das ameaças que lhe são dirigidas pela auctoridade ou mandão politico? E' o mais descarado despotismo.

Eleições, ou antes *deturpações* feitas por semelhante modo, são a mais impudente burla do systema representativo.

Se as eleições não hão de ser livres é melhor deixarmo-nos d'esta indecente comedia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRESENTAÇÕES

As camaras municipaes da Covilhã e Penamacor, no districto de Castello Branco, dirigiram em data de 17 e 21 de Setembro representações ao governo, queixando-se do augmento excessivo dos tributos e dos grandes encargos que vão pesar sobre os povos.

A camara de Penamacor, depois de mostrar o estado lamentavel em que n'este anno se acha a agricultura, e de se occupar do imposto do real de agua, prosegue dizendo:

«A lei de administração civil, de 6 de Maio do crrente anno, é tambem sobremaneira lesiva e insustentavel pelo aggravamento das despezas publicas, sem proveito, nem utilidade para o serviço e para a administração. —Pretendendo ampliar as immunidades e regalias municipaes, a vida e iniciativa local, aquella lei como que as suffoca e aniquilla pela enorme serie de encargos, com que ficam sobrecarregados os concelhos, que de certo não poderão satisfazel-os, porque excedem e são superiores ás suas forças.

Contem a referida lei um consideravel numero de disposições, em que predomina o principio da descentralisação largamente applicado ás despezas, transferindo-as para os municipios, como as que dizem respeito ao ensino primario, as quaes estão quasi na sua totalidade, actualmente, a cargo do thesouro; — ao que accrescem ainda as retribuições aos conselheiros do districto, e aos vogaes da commissão executiva da junta geral, — que são verdadeiras innovações, inaceitaveis no estado actual das nossas finanças, pois que nunca faltaram homens independentes, que sem estipendio nem remuneração, se prestassem a desempenhar aquellas funcções gratuitas, com dignidade e desinteresse.

E de futuro devem pesar sobre os concelhos ainda maiores onus, que se hão de aggravar todos os dias com aposentações com o ordenado por inteiro, concedidas pela actual legislação, aos governadores civis e aos numerosissimos funccionarios das juntas geraes, dos governos civis, das camaras municipaes e das administrações do concelho, sem exceptuar os medicos de partido.

D'este modo consumida e absorvida na sua maior parte pelas despezas do pessoal a respectiva receita,—como é que o municipio poderá viver d'aqui por diante? Como poderá desenvolver os seus melhoramentos locaes e caminhar na senda da civilisação e do progresso?

As vereações ver-se-hão forçosamente collocadas em gravissimos embaraços de difficil remoção e muitas vezes insuperaveis.

O paiz não póde pagar tanto, porque a propriedade e as industrias estão já gravemente oneradas com muitas contribuições e elevadas percentagens para as despezas do estado, do municipio, da parochia e do districto, não sendo menos attendivel a sorte das classes operarias, as immensas maiorias, a quem custa a ganhar o pão de cada dia, curvando-se constantemente sobre a terra e cançando-se nas officinas; e no emtanto o fisco ameaça tambem ser o conviva constante do pobre e ir sentar-se diariamente á mesa do desgraçado, pedindo no triste albergue uma parte do que é indispensavel para a alimentação do homem do trabalho.»

No mesmo sentido representou a camara da Covilhã.

Os vereadores d'estes municipios sabem cumprir os seus deveres, reclamando a favor dos povos que administram.

Ainda que tenham, como na verdade devem ter, plena certeza de que o governo despreza todas as queixas e reclamações; mostram com isso que estão resolvidos a corresponder dignamente á confiança que n'elles depositaram os eleitores.

Oxalá que todas as camaras municipaes assim satisfizessem a sua missão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE BOM SERVIÇO!

O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Constava hontem que tinha sido expedida uma ordem á alfandega de Lisboa, com respeito á verificação e reverificação do tabaco. A diminuição do rendimento do imposto sobre este genero tem sido sensivel n'estes ultimos mezes, e talvez que o sr. ministro da fazenda entenda que uma das causas da diminuição é haver menos cuidado na fiscalisação interna d'aquella casa fiscal.

Parece que a ordem é para que o tabaco seja reverificado, depois de primeira e segunda verificação, isto é depois da verificação e reverificação, quando se suspeite que não houve o maior rigor n'esse serviço.

Se a causa de diminuição do rendimento do imposto sobre o tabaco é o contrabando, como se deprehende da providencia extraordinaria adoptada pelo sr. ministro da fazenda, estou intimamente convencido de que não é na alfandega de Lisboa que o contrabando se faz.

O sr. ministro deve saber que as alfandegas das raias estão quasi completamente desguarnecidas e que muitos empregados que a ellas pertencem *passeiam em Lisboa, recebendo ao mesmo tempo ordenado, emolumentos e gratificações como se estivessem em activo serviço.*

Pelas fronteiras inteiramente desprovidas de fiscalisação é que naturalmente entra o contrabando e não é crivel que este se faça pela primeira alfandega do reino, onde ha empregados zelosos e honestos.

Não é para reprovar nem para censurar a ordem dada pelo sr. ministro da fazenda, porque não é nunca de mais o rigor no despacho das mercadorias que sáem pelas alfandegas, mas melhor procederia s. ex.ª se a tivesse acompanhado de outras providencias tendentes a estabelecer mais regularmente o serviço da fiscalisação externa, que está em muitos pontos uma verdadeira lastima.»

Eis como vão os serviços publicos, e para que a nação paga aos empregados!

E' para andarem a *passear em Lisboa, recebendo ao mesmo tempo o ordenado, emolumentos e gratificações como se estivessem em activo serviço!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Outubro de 1878.

Estâmos assistindo a uma renovação parcial da população fluctuante d'esta villa, vendo sair os banhistas de Setembro, e chegar os que, pela maior parte só procuram as praias terminados os trabalhos agricolas proprios da estação. O tempo corre excellente para este fim, e o mar tem-se conservado manso e fagueiro como que a convidar á continuação dos saudaveis banhos que elle proporciona.

— A saude publica é excellente, e ninguem falla já em epidemia de diarrheia.

— A *Correspondencia da Figueira* em vez de defender o administrador do concelho da precipitação com que procedeu, participando ao governo civil a existencia de uma epidemia n'esta villa, e originando um grande panico e suas desagradaveis consequencias, pelo simples facto de lh'a ter noticiado um facultativo e sem ouvir os demais clinicos, nem o sub-delegado de saude que a lei manda *necessariamente* consultar em casos identicos, ordenando ao mesmo tempo a suspensão de obras publicas sem cumprir os requisitos legaes; em vez d'isso ataca o sub-delegado, accusando-o de commetter o *abominavel desleixo* de não ter dado conhecimento á mesma auctoridade da molestia, embora por mais de uma vez tivesse expendido a sua opinião ao administrador do concelho, que o consultava sobre as providencias a tomar na occasião!! Por pouco que não assevera que o administrador ignorava as circumstancias sanitarias da villa, como ignorava as da freguezia de Lavos que julgou em tão apurada posição, que exigiu fossem lá suspensas as obras do esteiro, as quaes, na propria occasião de se dar tal ordem, o facultativo de partido, o sr. dr. Neves, dizia parecerem-lhe indifferentes á molestia reinante!

A *Correspondencia* vae mais longe, dizendo que: nem um leve estudo, nem umas leves observações... chegaram ao conhecimento do sr. administrador da parte de quem tinha extricta obrigação de o fazer. Estas linhas o que mostram é que o seu auctor tinha a estricta obrigação de ler a lei antes de vir fallar de papo em assumptos sobre que se não inventa. Se o tivesse feito veria que as funcções do sub-delegado de saude são *meramente consultivas*, e por isso não estaria forjando obrigações que a lei não determina. Além de que, não tinha o sub-delegado por mais de uma vez exposto ao administrador o juizo que formava sobre a molestia reinante? não tinha sido consultado sobre as providencias a tomar?

Não o podem negar, e n'esse facto está a condemnação da auctoridade. Porque subtrahiu depois ao conhecimento do sub-delegado a participação que lhe remetteram? Receiava ter de repartir as glorias e honras d'alguma portaria de louvor? Bem sabe s. ex.ª que o sub-delegado não aspira a mais que cumprir illibadamente com as suas obrigações de cidadão e de funccionario, e que póde mostrar com orgulho os attestados que demonstrem a opinião em que era tido o seu serviço pelos administradores dos concelhos onde tem exercido officialmente a clinica.

Mas não. O sr. administrador conhecia perfeitamente a falsa posição em que se achava; e, em vez de se collocar bem e cavalheirosamente perante aquelle que desconsiderára já, sem jámais haver encontrado n'elle, quer como particular quer como funccionario, motivo para tal proceder, ainda tentou salvar-se á custa d'um officio com data anterior ao telegramma do governador civil (que lhe determinava ouvisse o sub-delegado) e que solicitou d'este, phantasiando uma pergunta officialmente dirigida pela administração do concelho, que jámais perguntára cousa alguma por aquella fórma e n'aquella occasião !!!. . . .

E assim responderia o sr. administrador á censura que implicitamente lhe irrogava o telegramma por falta de cumprimento da lei expressa, salvando-se á coberto de um acto menos verdadeiro, que aconselhava e pedia áquelle mesmo que intencionalmente desprestigiára e desconsiderára.

Estas explicações deixariam de vir a publico se o sr. administrador aconselhasse os seus amigos, que provavelmente o comprometteram n'isto como o hão de comprometter em muitas cousas mais, a não virem á imprensa tentando menoscabar a reputação de quem se vae rindo de quantas tentativas fizerem n'esse sentido, e espera continuar da mesma forma, em quanto fôr mira das suas acções unicamente o exacto cumprimento dos seus deveres, sem pensar em intenções reservadas e occultas.

— De ha muito que o nosso porto se não encontra tão vasio de navios. Estão n'elle fundeados duas escunas, dois hiates, e um cahique.

— Esteve annunciado para domingo um divertimento tauromatico na praça d'esta villa, em beneficio do Monte-Pio. Não chegou, porém, a effectuar-se, porque o gado tresmalhou-se todas as vezes que se approximava do touril — tal e tão grande era o alarido feito pelos que alli o esperavam. A *espera* dos touros foi sempre motivo d'enthusiasmo para os rapazes da Figueira, e ainda hoje recordam com saudade as peripecias d'entr'ora áquelles que foram n'ellas envolvidos; hoje mesmo é incrivel a quantidade de gente que perde uma noute inteira á espera dos touros nas proximidades da praça, avultando mais em tal concorrencia um grande numero de creanças de 8 a 14 annos!

Não sei como se não tem empregado a policia para evitar a algazarra que toda a noute se faz nos arredores do touril, bem como para facilitar até certo ponto o serviço da praça, evitando qualquer desgraça que possa acontecer com a fuga do gado. No domingo os *desastres* limitaram-se a bom numero de potes quebrados, pertencentes ás mulheres que de madrugada iam á Varzea buscar agua e que pelo caminho foram surprehendidas pelo pouco agradavel encontro dos animaes tresmalhados.

— Continuam animadissimas as reuniões da Assembleia Figueirense, nas ultimas das quaes se hão contado mais de sessenta senhoras. Domingo chegaram a formar-se nove grupos de lanceiros, e houve occasião d'apreciar uma distincta pianista a exm.ª sr.ª D. Anna Pinto, d'Elvas, que a pedido do presidente da direcção tocou, magistralmente e com verdadeiro primor, o *Tremolo* de Gottschal, sendo merecidamente applaudida.

— Findaram na segunda feira os espectaculos dados no theatro do Principe Real pela companhia do Baquet, do Porto, sendo emprezario o sr. Correia d'Almeida, d'essa cidade. As duas ultimas recitas foram assaz concorridas, devendo a empreza dar prejuizo avultado. Não é no mez de Setembro que costuma ser mais frequentado o theatro, pois que os banhistas d'este tempo pertencem pela maior parte a pontos do paiz onde, regular ou frequentemente, se vêem companhias dramaticas; e esta circumstancia, junta ás que diminuiram consideravelmente a affluencia de concorrentes á nossa praia, influiram poderosamente no mau resultado obtido pelo emprezario, a quem todos desejavam mais feliz exito.

A companhia era muito regular, e possue artistas de merecimento, não lhe faltando aqui nunca justos applausos.

— Um engraçado noticiarista da *Correspondencia da Figueira* fez a importante descoberta de que a ignorancia d'alguem, em primeiras lettras, podia ir até dizer que 29 era egual a 22. Não se contentando com a descoberta para si, communicou-a aos leitores, em 17 preciosas linhas, que lhes não podiam ser de mais utilidade, gastando n'ellas seis pontos de admiração e onze de reticencia, e precedendo tudo com a epigraphe — *Mathematica de. . . . ipecacuanha composta.* Os numerosos leitores do interessante noticiarista ainda estão á procura do chiste da descoberta (que faz lembrar a de *uns modos formados por uma pellicula*, das paginas tambem da *Correspondencia*), e em grande parte applicar-lhe-iam uma boa dose de *senso commum. . . . d'ipecacuanha composta*, se o senso commum não andasse tão divorciado com certos figurões d'importancia, e se a ipecacuanha, composta, simples, e acompanhada de quantos nauseantes se conhecem, não estivesse toda no uso da *joven* politica regeneradora da Figueira, que com taes drogas e curandeiros traz solemnemente enjoados os antigos partidarios, leaes e prestimosos.

— Para elucidar pontos importantes de uma questão levantada pelo sr. conductor A. Jorge Freire Junior, a proposito dos exaggerados preços que emprega nos orçamentos que elabora, e interpretação mais racional que no facto se deve dar (este segundo ponto é exclusivamente meu, e já o classifiquei *d'escandaloso* — o que espero provar), tive de pedir varias certidões na direcção das obras publicas do districto, em 6 d'Agosto. Obtive por despacho — Requeira ao ministerio. Requeri em 8, e até hoje se não dignaram lançar nos requerimentos um — *Passe!* Egual solicitação tenho feito depois, e tudo lá fica n'aquella abençoada secretaria, que está mesmo a fazer nascer a vontade d'investigar a razão porque se não deixa profundar um assumpto de tal valor. Já imaginei se teriam medo de me comprometter. . . . Mas se eu lhe corro os riscos, sem pedir auxilio nem protecção ás secretarias. . . .

Ainda assim não tenho muita razão de queixa, pois ha mais tempo deve o sr. Freire ter pedido certidão da syndicancia que lhe fizeram, para a publicar e desmascarar os detractores da sua reputação *(seu unico patrimonio*, disse s. s.ª ha tempos na *Correspondencia da Figueira)*, e até hoje ainda a não alcançou, aliáz haveriamos d'ella tido conhecimento.

Mas que trabalhos urgentes haverá na tal secretaria?. . .

NOTICIARIO

Novo Instituto. — Na terça feira passada realisou-se a inauguração da *Escola livre das artes do desenho*, estabelecida na antiga sala do senado, ao Arco de Almedina.

Muito folgâmos que Coimbra vá possuir mais este instituto, e que os artistas amigos do trabalho e da instrucção, tenham agora ensejo para nas horas vagas se adeantarem e desenvolverem.

Esta iniciativa é devida ao incançavel mancebo, o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, já bem conhecido pelas suas producções litterarias e artisticas, e digno filho d'esta cidade.

Consta-nos que esta escola já tem 13 artistas filiados, e entre elles alguns de rara habilidade para a esculptura.

Oxalá que ella prospere, e não definhe, como tem acontecido a quasi todas as instituições de alguma utilidade, que n'esta cidade se têm creado.

Fallecimento. — Falleceu o sr. padre Manuel Diniz dos Santos Madeira, parocho da freguezia de Carvalho, concelho de Penacova.

Era ecclesiastico muito digno e respeitavel, e por todos estimado.

Pela nossa parte devêmos-lhe sempre muitas attenções e favores.

Damos sentidos pezames aos seus parentes, alguns dos quaes são nossos amigos e residem n'esta cidade.

Outro. — Falleceu na sua casa de Folques, concelho de Arganil, o nosso amigo o sr. Dionisio Soares Pinto Mascarenhas.

Acompanhamos toda a sua familia na justa dôr por tão infausto acontecimento.

Limpeza publica. — Lembrâmos á camara municipal d'esta cidade, que os varredores juntam grandes montes de lixo em varias ruas, os quaes, além de serem improprios d'uma cidade civilisada, exhalam um cheiro insupportavel, e incommodam os transeuntes.

Bibliographia. — O nosso amigo o sr. Annibal Fernandes Thomaz, da Louzã, esclarecido e infatigavel bibliographo, fez ultimamente imprimir n'esta cidade a *Carta enviada pelo dr. Jeronymo Montaro de Nuremberg a el-rei de Portugal, D. João, acérca dos descubrimentos portuguezes. Traduzida do latim por Fr. Alvaro da Torre, monge dominicano.*

Esta carta faz parte de uma rarissima obra, cujo unico exemplar conhecido existe na bibliotheca de Evora.

O sr. Antonio Francisco Barata prestou-se, a pedido do sr. Fernandes Thomaz, a tirar uma copia fiel d'ella.

É a sua impressão que agora sae a publico em beneficio dos curiosos.

Foram impressos apenas 100 exemplares, 90 dos quaes se expõe á venda na loja do sr. Melchiades, d'esta cidade, a 120 réis cada um.

Companhia Edificadora Figueirense. — As deliberações tomadas na ultima assembleia geral d'esta companhia, a qual se celebrou em 22 do mez passado, foram as seguintes:

1.ª Continuação da companhia.

2.ª Que se não construissem casas senão por encommenda.

3.ª Que o dinheiro disponivel que houver no fim do anno seja distribuido em rateio pelos accionistas.

4.ª Que na venda das casas construidas depois de 1870 se recebesse no preço d'ella 50 % em acções da companhia.

5.ª Que em relação ás outras casas a direcção proceda á sua avaliação e as venda pelos preços e fórma que entender.

6.ª Que em relação á venda de *terrenos* e ás construcções por encommenda se mantenham as resoluções anteriores.

7.ª Voto de louvor á direcção pelo zelo, abnegação e desinteresse com que tem curado dos negocios da companhia.

8.ª Voto relevando a mesa da assembleia geral da falta em que incorreu, por justos motivos, não convocando sessão em Abril, nos termos dos estatutos.

9.ª Approvando as contas.

10.ª Mesa da assembleia geral, conselho fiscal e direcção — reconduzidos.

Queixa.—Têm-se-nos queixado de que o proprietario do predio n.º 72 a 74 da rua do Corpo de Deus, possue 4 cães, que têm o costume de morder nas pessoas que por alli passam.

São já 4 as pessoas por elles mordidas, as quaes por varias vezes o têm avisado de que os prenda, não cedendo este sr. a instancias de pessoa alguma.

Noticiâmos este facto, para que a auctoridade a quem competir faça pôr um termo a este abuso, a fim de que se possa por alli passar foutamente.

Nova publicação. — O sr. Fernando de Vilhena teve a bondade de nos offerecer um exemplar da sua applaudida publicação—*O anjo da caridade, ou as inundações em Portugal*, drama em 4 actos, precedido d'uma poesia allusiva ás inundações de 1876.

Muito agradecemos ao estudioso mancebo o seu obsequio.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

1 O CONEGO ABEL AUGUSTO DE SOUSA, tendo de se retirar d'esta cidade para a cidade da Guarda, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e patricios, o faz por este modo, offerecendo-lhes n'aquella terra o seu limitado prestimo.

SEGUROS CONTRA FOGO

TRANQUILLIDADE PORTUENSE

SÉDE NO PORTO

2 ESTA COMPANHIA de **Seguros contra fogo,** tem seu encarregado n'esta cidade José Joaquim da Silva Pereira, Praça do Commercio, n.º 5, 1.º andar.

3 ESTÁ VAGA a coadjutoria da freguezia de Maiorca, concelho da Figueira da Foz, com congrua de 66$665 réis.

Ao reverendo ecclesiastico que pretenda, é facil obter, dentro da freguezia ou muito proximo, uma capella nada inferior a quatro moios de milho por anno.

O parocho informa pelo correio.

CANDIEIROS PARA AZEITE

4 VENDEM-SE desde 500 a 1$000 réis na loja de

SERIO VEIGA

21 — Rua das Solas — 21

COIMBRA

RELOGIOS

A

1$000 E 1$500 REIS

J. M. SEVERO

61—ARCO DE ALMEDINA—63

COIMBRA

LECCIONISTA

6 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

7 PADRE JOSÉ LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez. Rua do Forno, n.º 11.

Casa para estudantes

8 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

9 NA DROGARIA da rua da Calçada, n.ºs 10, 12 e 14, que actualmente se acha bem sortida, ha sulphato de quinino inglez de Howard, da melhor qualidade. Para a mesma drogaria toma-se um praticante para aprender, ou mesmo com alguma pratica ou sem ella, que escreva soffrivelmente.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

DE

COIMBRA

10 NO DIA 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nas secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de pão tremez, que fôr necessario para dietas dos doentes, durante o periodo que decorre desde 15 d'este mez de Outubro até 30 de Junho de 1879. As condições estão desde já patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 2 de Outubro de 1878.

O administrador,

Costa Simões.

11 JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU, com loja de alfaiate na rua da Calçada n.ºs 184 e 186, convida todos os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, pois que acaba de receber das melhores casas de Lisboa um variadissimo sortido de casimiras francezas proprias para roupas completas, assim como retinas, montagnacs, pannos Sedan, ditos castor, inglez, casimira preta, etc., etc.

Este novo estabelecimento faz toda a qualidade de roupa de alfaiate mediante pequenissimas prestações mensaes, bi-mensaes ou semanaes, sendo o preço das roupas limitado o mais possivel; tambem se fazem capas e batinas boas por 16$000 réis.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

DE

COIMBRA

12 É CONVOCADA a assembleia geral d'esta Associação para se reunir no domingo, 6 do corrente, ás dez horas da manhã, para votar o parecer da commissão fiscal sobre as contas da gerencia da direcção no 1.º semestre do corrente anno; e para em seguida proceder ás eleições para os diversos cargos da mesma Associação.

Coimbra, 1 de Outubro de 1878.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

FIGUEIRA DA FOZ

13 ARRENDA-SE um dos armazens ultimamente construidos proximo ao estaleiro, á entrada da villa, no sitio onde estavam outros, conhecidos por os armazens da Companhia. Quem o pretender dirija-se a Readell & C.ª, n'esta villa, ou a Antonio Doria, em Coimbra.

MUDANÇA

14 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.ºs 9 e 10, na mesma Praça.**

15 O PRESBYTERO JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO mudou a sua residencia para as casas em que habitava seu thio, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa, n.º 117.

Grande abatimento

16 VENDEM-SE 5 acções da Companhia Edificadora. N'esta redacção se diz.

IMPRENSA COMMERCIAL

17 ESTA IMPRENSA, devidamente montada de bons materiaes e pessoal, mudou da rua do Corpo de Deus, para a rua do Visconde da Luz, n.ºs 58, 60, 62, onde continua a fazer todo o trabalho por mais difficil que seja, tendo sempre em attenção o levar mais barato que outra qualquer.

MATHEMATICA ELEMENTAR

(1.ª E 2.ª PARTE)

18 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.º 49.

VENDA DE BENS

19 PROXIMO ao fim do mez d'Outubro do corrente anno, e em dias que préviamente serão designados por annuncios, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, todos os bens pertencentes á Casa d'Infias, de Braga, e que são situados nas freguezias de Souzellas, Botão, Sernache dos Alhos, Cioga do Campo, Trouxemil, Santo Antonio dos Olivaes e Santa Cruz, etc., etc.

Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, n.º 60, presta todos os esclarecimentos que lhe sejam exigidos ácêrca dos mesmos bens.

20 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

Acaba de se publicar:

NOVO SECRETARIO

UNIVERSAL E COMMERCIAL

PORTUGUEZ

ou methodo de escrever toda a especie de cartas, tanto particulares como commerciaes.

Esta obra é de reconhecida ultilidade para todas as pessoas em geral, e com especialidade para quem se dedica ao commercio, ou necessita manter uma aturada correspondencia, pois n'ella se encontra um variado numero de modelos de cartas para todos os negocios familiares, transacções commerciaes, officiaes, requerimentos, convites para reuniões, participações de casamento, formulas de requerimentos e petições, etc. Os professores e os paes de familia podem tirar bastante resultado d'este livro, que conta já quatorze edições com esta, facto este que em Portugal abona sufficientemente o seu merecimento.

Acha-se á venda em casa do editor J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar (armazem de livros). Preço 600 réis. Remette-se para as provincias a quem enviar 610 réis em estampilhas ou vale do correio, e faz-se abatimento para negocio. Tambem se vende em Braga, Porto e Coimbra, nas principaes livrarias, em Setubal na Capella Central, em Santarem na loja de Joaquim José de Sousa, e em S. Miguel na livraria de Marianno Machado (com o augmento de 25 p. c., differença de moeda.)

AGRADECIMENTO

22 JOÃO JOAQUIM DE FREITAS e sua esposa Candida da Silva Loureiro de Freitas, extremamente penhorados para com todas as pessoas que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua querida filha, Maria Laura, vêm por este meio protestar-lhes o seu eterno reconhecimento, especialmente aos illm.ºs srs. Joaquim de Sampaio, Francisco Simões da Costa, José Luiz de Brito, e muito especialmente ao illm.º sr. Julio Augusto da Fonseca, dignissimo empregado do hospital d'esta cidade, pelas palavras eloquentes e christãmente consoladoras, que pronunciou junto da sepultura.

ATTENÇÃO

20 — ADRO DE CIMA — 23

A S. BARTHOLOMEU

COIMBRA

23 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa ao respeitavel publico, que acaba de receber no seu estabelecimento de fazendas brancas nacionaes e estrangeiras, um lindo e variado sortimento dos seguintes artigos, que vende por preços convidativos:

Pannos de linho enfestados para lençoes.

Ditos de dito desenfestados para ditos.

Cobertas de linho e de algodão para camas.

Apparelhos de roupas bordadas para ditas.

Toalhas de linho finas adamascadas de duas a seis varas.

Ditas de algodão adamascadas do mesmo tamanho.

Guardanapos de linho e de algodão adamascados e de todos os tamanhos.

Toalhas para rosto, de differentes qualidades.

Meias de linha de linho para senhora e creança.

Piugas de linho finas, para homem.

Linha de linho fina em meadas, e em novelos de uma e duas onças.

Lenços de linho, brancos, de 75 a 100 réis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3254 | Terça feira 8 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AS ELEIÇÕES

Estão proximas as eleições. Vae-se renovar mais uma vez essa serie de escandalos e immoralidades que são a deshonra do systema liberal.

N'umas localidades acham-se os eleitores a luctar com os vexames e prepotencias da auctoridade; n'outras desanimados e reconhecendo que são inuteis todos os esforços para poderem livremente exprimir a sua opinião, em vista da enorme corrupção e predominio de que as auctoridades e mandões usam com o mais inaudito desassombro, abandonam a urna.

Teremos, portanto, uma nova camara, na sua grande maioria dos *nomeados* pelo governo.

Continuará a ser constituida quasi exclusivamente de empregados publicos, ou d'aquelles que ainda o não sendo, procuram ser deputados como melhor escala para obter logares lucrativos.

Rarissimos serão os representantes que no parlamento vão ter os proprietarios, lavradores, negociantes e artistas. Estes só alli serão lembrados para pagar mais impostos.

Os cidadãos que vivem do seu trabalho, proveniente da agricultura, do commercio e da industria acham-se inteiramente desamparados, e sem ter quem os proteja.

Todas as leis que vemos sair do parlamento, só tem por fim melhorar a sorte dos empregados publicos. Os outros habitantes do paiz são uma especie de parias, lançados ao maior desprezo!

Como estamos em vesperas da eleição de deputados, parece-nos vir a proposito recordar o programma eleitoral, redigido e assignado pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio em 10 de Novembro de 1847, por occasião das eleições a que então se ia proceder.

Vejâmos o que pedia o sr. Sampaio e aquillo que temos.

1.º «Precisamos de uma lei de eleições, que afiance a verdade nos recenseamentos, a independencia moral no votante, e segurança plena no acto de votar; concebida de maneira, *que nem as differentes classes do estado, e as mais oppostas opiniões politicas deixem de ser representadas*, nem os interesses da liberdade e o principio de um melhoramento progressivo nas instituições possam ser prejudicados.»

Tem-se posteriormente a 1847 feito leis de eleições, mas é para serem completamente escarnecidas. A machina eleitoral está de tal modo montada, que em logar de serem representadas nas côrtes *as differentes classes do estado*, só o são as que vivem do contribuinte.

E a maneira como alli são representadas as mais oppostas opiniões politicas, vê-se do modo como o actual governo, de que faz parte o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, está mandando guerrear todos os candidatos, que se não prestam a ser servos submissos do poder.

2.º «Precisamos de um systema de *tributos suaves, proporcionados ás forças productivas dos individuos, das povoações, e do reino em geral*; repartidos com equidade; exigidos com moderação; *isentos de processos despendiosos e vexativos*; arrecadados com probidade.»

Sim, senhor! A *suavidade* dos tributos é mesmo de tirar a pelle ao povo. E como se ainda fossem poucos, lá vão ser agora eleitos os amoucos *do governo*, para extorquirem os ultimos reaes que possuam os contribuintes.

Em quanto a serem os tributos isentos de *processos despendiosos*, isso está-se vendo! Qualquer infeliz que deva uma verba insignificante, paga de custas dez e vinte vezes essa importancia!

3.º «Precisamos de uma lei de despezas adequada ás proporções da receita; de uma fiscalisação rigorosa tanto na receita como na despeza; e de não poupar esforços para satisfazer aos empregados e encargos do estado.»

Pelo que pertence á lei de despeza adequada ás proporções da receita, arranja-se todos os annos optimamente.

As despezas augmentam sempre; e como a receita, apezar da progressão constante dos tributos, não chega para todos os esbanjamentos, contraem-se emprestimos avultadissimos. O que d'isso o resultará vel-o-hemos no futuro.

4.º «Precisamos *de pôr termo aos abusos do credito*, ou trazendo a moeda de confiança ao par com o metal, ou tirando-a do giro, ou fundando a sua emissão em bases mais solidas que ao presente, para fazer cessar o agio e suas fluctuações, que são causa de perdas enormes na permutação dos valores, e nas fortunas publicas e particulares.»

Pois não! Já está posto um termo aos *abusos do credito!* E tanto assim, que a divida publica está hoje triplicada, ou quadruplicada do que era em 10 de Novembro de 1847 quando o sr. Sampaio fazia essa reclamação.

Contraem-se emprestimos, sem conta, peso, nem medida; e cá está o povo para pagar os juros. Como os titulos das inscripções custam pouco a fazer, o resto não dá cuidado ao governo.

5.º «Precisamos de um systema do recrutamento *que não vexe os povos;* distribuido com perfeita egualdade, e ordenado de sorte que faça á agricultura e á industria o menor damno possivel.»

De certo! Os povos já não estão sendo vexados com o recrutamento!

Este odiosissimo tributo de sangue está sendo a maior infamia do go-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXXIX

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

Todos em fim conheciam a impossibilidada absoluta de pôr em marcha regular os negocios publicos e particulares de uma monarchia, achando-se a tamanha distancia o centro de seus movimentos, e sendo estes muitas vezes impedidos ou retardados pela malignidade dos homens, pela violencia das paixões, e até pela força dos elementos. Esta mesma distancia, difficultando as queixas dos povos ou dos individuos opprimidos, fazia mais ousada a iniquidade dos maus administradores da justiça e dos infieis depositarios de qualquer porção da auctoridade publica.

A torpe venalidade tinha corrompido todo. A ambição, a avarêza, o egoismo insensato se haviam substituido ao amor da ordem publica, ao amor da patria, virtudes em outro tempo tão familiares ao povo portuguez, e origens verdadeiras dos heroicos feitos, que a Europa illustrada ainda hoje admira e admirará sempre na historia d'esta grande nação.

Todos os vinculos sociaes se achavam relaxados; todos os interesses em contradicção; todas as opiniões em discordia; todos os partidos em divergencia; todas as paixões e vicios em campo, e em combate. Um unico sentimento era commum a todos os portuguezes, o da sua profunda desgraça. Em um só desejo se uniam todos os bons cidadãos, o de uma nova ordem de cousas, que salvasse a nau do estado do lamentavel e miserando naufragio em que ia a perder-se.

Que deveria pois fazer o povo portuguez, uma nação inteira, em tão apurada situação? Soffrer e esperar? Ella soffreu e esperou em vão por largos annos. Gemer, representar, queixar-se? Ella gemeu, e os seus gemidos não foram escutados: que dizemos: não foram escutados? Foram reprimidos, foram cruelmente suffocados. Ella representou e queixou-se, mas as suas queixas e representações não chegavam aos degraus do throno.

Dizia-se a el-rei que os seus povos viviam contentes e eram fieis... Sim, elles eram e são fieis: nenhuma nação do mundo tem dado mais constantes provas de amor aos seus principes, de lealdade aos seus monarchas. Agora mesmo elles tem protestado e protestam ainda á face da Europa e do mundo inteiro, a mais firme adhesão ao seu rei e a sua augusta familia, a quem cordealmente amam e adoram; mas elles não viviam contentes, nem o contentamento póde jámais alliar-se em uma nação com a pobreza e a miseria, com a triste decadencia de todos os estabelecimentos uteis, com a perda da dignidade e da consideração publica, com a ignorancia systematicamente introduzida ou sustentada, com a ruina em fim da honra, da gloria e da liberdade nacional.

Elles não eram felizes, e quizeram sel-o. Póde disputar-se a alguma nação este direito, e os meios de o exercitar, e pôr em pratica? Póde algum povo, grande ou pequeno, alguma associação de homens racionaes prescindir d'este direito inalienavel, para sujeitar-se irrevogavelmente ao arbitrio de algum ou de alguns homens, para obedecer cegamente a um poder illimitado, a uma vontade, que póde ser injusta, caprichosa, desgraçada? Para deixar-se levar ao abysmo da desgraça sem dar um passo que o desvie do precipicio, sem fazer um esfoço generoso para salvar-se?

O povo portuguez appella para o sentimento intimo de todos os seus concidadãos, dos homens illustrados de todos os paizes, dos povos da Europa, e dos augustos monarchas que os regem.

Não são como se diz, os falsos principios de um philosophismo absurdo e desorganisador das sociedades; não é o amor de uma liberdade illimitada e inconciliavel com a verdadeira felicidade do homem, que o tem conduzido em seus patrioticos movimentos. É o sentimento profundo da desgraça publica, e o desejo de remedial-a, é o poder que a natureza depositou em suas mãos de empregar os recursos proprios para o conseguir.

A natureza fez o homem social para lhe facilitar os meios de prover á sua felicidade, que é o fim commum de todos os seres racionaes. As sociedades não pódem existir sem governo: a natureza pois aconselha a existencia d'esse governo e auctorisa o poder que elle deve exercitar; mas um poder subordinado ao fim, um poder limitado pelo seu proprio destino, um poder que deixa de merecer este nome para tomar o odioso nome de tyrannia, logo que exorbitando dos seus naturaes limites, impede, em logar de promover a felicidade dos povos que lhe estão sujeitos.

De qualquer modo que este poder tenha sido exercitado em uma nação, ou por um, ou por muitos; ou concentrado, ou repartido; ou limitado por leis expressas, ou confiado sem alguns limites; nem a força das armas, nem os habitos inveterados, nem o decurso dos tempos podem jamais despojar essa nação da faculdade, e invariavel direito, que sempre conserva, de rever suas leis fundamentaes, de rectificar seus primeiros passos, de melhorar a forma do seu governo, de prescrever-lhe justos limites, e de fazel-o util á collecção dos associados. A propria nação inteira, se em massa podesse exercitar os poderes do governo, não os teria illimitados; porque nenhuma sociedade poderia rasoavelmente querer, approvar e auctorisar a sua propria infelicidade e commum desgraça.

(Continuar-se-ha).

verno e das suas auctoridades! E' a arma mais torpe de que os ministros, seus delegados e mandões politicos usam para comprimir a vontade popular.

Bastará entre milhares de exemplos o que se está a praticar em Braga relativamente ao concelho de Villa Nova de Famalicão, com a plena approvação d'aquelle mesmo Sampaio, que em 10 de Novembro de 1847 requeria *que o recrutamento não vexasse os povos.*

Que pàtriotas!

6.º «Precisamos de um exercito de primeira linha. Ao exercito pertence o nobre officio de velar pela nossa independencia. O soldado portuguez nasceu cidadão, e, como todos os cidadãos, deve sympathisar com as liberdades do seu paiz.»

Ahi temos agora um exercito de primeira linha; e por signal que absorve uma boa parte da receita publica, sem que esteja habilitado a defender a *nossa independencia*, se fôr atacada.

Tem-se gasto sommas espantosas com o armamento, a maior parte do qual para nada serve.

Não obstante a avultadissima despeza que se faz com o exercito, a brigada que ha dias formou em Elvas para prestar as honras funebres ao general de divisão Novaes, foi commandada por um tenente coronel, e os tres corpos, lanceiros 1, caçadores 8 e infanteria 4, por capitães! A força de artilheria era commandada por um alferes de infanteria!

Em 10 de Novembro de 1847 queria o sr. Sampaio *que o exercito sympathisasse com as liberdades.* Hoje, desgraçado d'aquelle militar, que constasse ao sr. Sampaio e ao sr. Fontes que tinha taes sympathias. Estava servido!

7.º «Precisamos de uma guarda nacional, composta de cidadãos e proprietarios interessados na repressão dos delictos *publicos*, e na manutenção do systema representativo.»

Guarda nacional! Bom tempo era esse em que o sr. Sampaio e outros que taes patriotas queriam o povo armado!

Agora querem-no não *armado*, mas *algemado*, physica e moralmente.

8.º «Precisamos de uma *lei de responsabilidade*, que abranja *desde o ministro da corôa até ao ultimo funccionario publico*, e sujeite todos elles a um *castigo severo* por qualquer prevaricação no manejo dos dinheiros do estado.»

Boas palavras, mas pessimas obras.

Outorgou D. Pedro a Carta Constitucional em 29 de Abril de 1826. N'ella declarava no artigo 104, que uma lei particular especificaria a natureza dos delictos, pelos quaes os ministros de estado ficavam responsaveis, segundo o disposto no artigo 103, e a maneira de proceder contra elles. Têm desde então decorrido 52 annos e meio, e tal lei ainda não existe, nem jámais existirá.

Pois os ministros, para nos servirmos de uma phrase antiga, haviam de fazer a corda com que tinham de ser enforcados?! Assim elles são tolos!

Se se cumprisse o que reclamava o sr. Sampaio em 10 de Novembro de 1847, ter-se-hia de fazer uma *penitenciaria* em Lisboa, pelo menos com o dobro do tamanho da que se está a construir, porque na actual não cabiam todos os prevaricadores.

Os primeiros que lá tinham de ser mettidos eram muitos dos que a têm andado a construir, e os ministros que sabendo de taes ladroeiras, não só deixam de castigar os seus auctores, mas até escandalosamente os protegem.

9.º «Precisamos de uma *lei de habilitações*, que franqueie a carreira dos empregos á mocidade estudiosa e a feche á ignorancia.»

Isso não é preciso. Não se carece de *lei de habilitações*. Basta ser eleito deputado *por ordem do governo;* ir para a camara approvar sem dignidade alguma todos os desaforos do mesmo governo; e fazer meia duzia de discursos de espalhafato—para obter os mais pingues empregos.

Pode qualquer mancebo ter dado na sua carreira litteraria as maiores provas de intelligencia; se se não prestar a ser um indecente capacho do governo, não dá um passo.

As *habilitações* são substituidas pela subserviencia e pela falta de caracter e de vergonha.

10.º «Precisamos de um systema de administração publica, *mais simples e economico que o actual.*»

Lá isso é verdade! E tanto o reconhecia o sr. Sampaio, que sendo agora ministro do reino propoz e fez approvar este anno nas côrtes o novo codigo administrativo, que já está em principio de execução, no qual para levar a effeito o systema de administração publica *mais simples* e *economico* do que havia em 10 de Novembro de 1847, creou uma commissão executiva das deliberações da junta geral, composta de tres membros, com a gratificação annual de 300$000 réis cada um.

Para a mesma *economia* estabeleceu a cada um dos membros do conselho de districto a gratificação annual de 240$ réis.

Egualmente *com o mesmo fim* determinou que podessem ser aposentados com o ordenado por inteiro, ou com uma parte d'elle, segundo o tempo de serviço, os governadores civis, os empregados das juntas geraes, os das secretarias dos governos civis, os das secretarias das camaras municipaes, e os das secretarias das administrações dos concelhos ou bairros.

Além d'isso, para maior *simplicidade* e *economia* terão os municipios de satisfazer, além dos encargos que já tinham, a despeza com a instrucção primaria, com as aposentações dos empregados do concelho, com a gratificação aos conselheiros do districto, e com os ordenados aos empregados e fuccionarios pagos pelo cofre districtal; vindo os encargos provenientes da reforma administrativa a ser pelo menos egual á somma das contribuições directas municipaes, ou a metade das receitas dos impostos indirectos; tendo, portanto, de *duplicar-se* a contribuição directa, ou de se augmentar a indirecta em mais *metade* da sua importancia.

Tudo isto fez o sr. Sampaio, para satisfazer ao seu programma eleitoral de 10 de Novembro de 1847, em que pedia um systema de administração publica, *mais simples e economico* do que o d'aquella época!

Que ministro, que governo, e que situação politica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CANDIDATO REPUBLICANO

O centro eleitoral republicano democratico de Coimbra resolveu na reunião de sabbado apresentar um candidato seu por este circulo.

Apesar da grande desegualdade na luta, visto os meios e dependencias extraordinarias de que dispõe o governo e suas auctoridades, vae por semelhante fórma protestar contra esta devassidão politica, e ao mesmo tempo affirmar os seus principios, propondo o presidente do mesmo centro, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VAMOS A CONTAS

N'estes ultimos dias a imprensa ministerial tem andado miseravelmente a especular com um periodo da exposição do Centro eleitoral progressista do Porto, e com uns artigos de varios jornaes hespanhoes, ácerca da velha questão da independencia nacional e união iberica.

Como querem com isso fazer jogo politico hão de ouvir o que não gostam.

No artigo de fundo da *Revolução de Setembro*, orgão semi-official do actual governo portuguez, no seu numero de 9 de Dezembro de 1853 lê-se o seguinte:

«**Pôr em duvida** QUE A PENINSULA HA DE CONSTITUIR DE FUTURO UMA GRANDE NAÇÃO, **seria negar os effeitos que se derivam das grandes leis que regem os movimentos da civilisação.**»

Egualmente no artigo da mesma *Revolução de Setembro*, de 14 do referido mez de Dezembro se lê mais:

«**A união peninsular, não duvidamos affirmal-o,** É UM FACTO INEVITAVEL NOS DESTINOS DA CIVILISAÇÃO IBERICA.»

O *Nacional* do Porto, de que era *redactor principal* o sr. CUSTODIO JOSE' VIEIRA, *actual candidato do governo no circulo de Vianna*, em um dos seus numeros de Outubro de 1854, entre outras cousas favoraveis á união iberica, dizia o seguinte:

«O IBERISMO É UM FACTO INEVITAVEL. **Podem adial-o certas circumstancias,** MAS NÃO IMPEDIL-O... **O que não póde negar-se é que esta união está eloquentemente annunciada por symptomas, que,** A NOSSO VER, **SÃO SUPERIORES AOS PREJUISOS NACIONAES, E AOS ODIOS TRADICIONAES.**»

E que tal?!

N'este genero temos muito que dizer. Falta-nos hoje o espaço; mas se fôr preciso voltaremos á questão, para desmascarar por uma vez os especuladores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DIVISÃO DA PRESA

O correspondente de Lisboa para o nosso collega do *Tribuno Popular* diz que na lista que publicamos dos deputados, que tem recebido prebendas do governo, nos esqueceu de mencionar alguns outros que eram e são fornecedores do mesmo governo.

Acrescenta que a lista dos pares que tem recebido empregos e honrarias do governo é tambem bastante extensa.

Concordamos com o que expõe o illustrado correspondente. Já ha dias dissemos, que podia ser muito ampliada essa lista, porque são innumeraveis os empregos, commissões e favores de toda a ordem concedidos pelo governo áquelles que apoiaram todas as suas propostas, por mais vexatorias que fossem.

Os empregos, commissões, beneficios e comedelas não são só concedidos aos proprios deputados; mas estendem-se aos seus irmãos, parentes, amigos, mandões e galopins eleitoraes.

Os votos subservientes saem carissimos á nação.

O correspondente de certo reconhece, que não é nada facil saber todos esses escandalos, porque muitos são feitos de fórma, que ficam totalmente ignorados.

A avidez com que se procura ser eleito na copa do *chapeu do governo*, provém exactamente de se saber, que é esse o unico meio infallivel de obter lucrativos empregos e favores de todo o genero, para si, para os parentes e amigos.

Ao mesmo tempo que o povo não póde dar cousa alguma, o governo póde dar tudo. A quem hão de, portanto, os deputados especuladores servir de preferencia? A este ultimo innegavelmente.

E' por isso que as côrtes não passam de uma escola da maior desmoralisação politica.

Quem não vê isto não vê nada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTÁ SALVA A PATRIA!

O correspondente em Lisboa de um jornal do Porto communica-lhe o seguinte:

«Foi remettido ao governo o projecto e orçamento para a reforma da fachada do palacio das côrtes, sendo a despeza calculada em 322:500$000 réis.»

Alegrem-se os contribuintes! Está satisfeita uma das suas maiores necessidades.

O palacio das côrtes vae ter uma fachada, e pela insignificancia de réis 322:500$000!

E' um ovo por um real!

Pois os taes paes da patria podiam n'aquelle palacio fazer discursos á custa do paiz; podiam adquirir direito com o seu palavriado aos mais pingues empregos, sem se fazer no mesmo palacio uma fachada?

Venha essa obra indispensavel. Construa-se a fachada, e toque o hymno!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO NA PAMPILHOSA

Não nos cançaremos de dizer, que o recrutamento é a arma mais poderosa de que o governo e os mandões lançam

mão para trazerem subjugados os povos.

N'este ramo do serviço praticam-se injustiças, que revoltam.

Se os mancebos têm protectores, que se prestem a tudo quanto d'elles exigirem as auctoridades e os mandões, podem estar certos, que são isentos do recrutamento. No caso contrario, qualquer que seja justiça que lhes assista, ficam sendo victimas do mais descarado arbitrio.

Veja-se para amostra o que nos communicam da Pampilhosa:

«Sr. redactor. — Não se admire dos *Migueis Maximos* da situação assentarem o *mercado eleitoral*, e fazerem adoecer a troco de votos, em uma guerra a mais desleal, traiçoeira e ignobil, quasi todo o districto de Braga e parte do de Leiria.

Não se admire do espectaculo immoralissimo da marcha de levas de recrutas, aos cem, quasi todos do circulo de Villa Nova de Famalicão, para Braga, ficando alli, póde dizer-se, tudo livre.

Olhe para os diversos concelhos do districto de Coimbra; e por aquillo, que se está passando relativamente ao da Pampilhosa, poderá avaliar o que vae por todo o districto.

E se alli Miguel Maximo se levanta da inspecção, sobe ao telegrapho, volta á faina, e assim, á proporção que vae fazendo adoecer os mancebos, vae transmittindo telegrammas aos seus eleitores, tambem para aqui, para onde não ha telegrapho, desejára dar-se ás cartas a velocidade do vento, como meio de primeiro se communicar a novidade.

N'este concelho, em que a maior parte dos mancebos recenseados, graças ás boas esperanças, costuma reclamar, de **42** reclamações, que foram interpostas, já foram attendidas **32**, achando-se 5 por decidir, e tendo sido desattendidas 6.

Das 6, que foram desattendidas, as reclamantes de 2 são miseraveis mães, já se vê, que não tinham voto; e quanto a um outro já havia sido livre um irmão por amparo dos paes.

Todos os que, á excepção d'este, não foram attendidos, nomeadamente aquellas pobrissimas mães, que não pagam um real de contribuição predial, estavam mais no caso de o serem que a maior parte dos que o foram, dos quaes alguns pagam de contribuição predial aproximadamente 25000 rs.

Dos 8, que foram escusos com o fundamento de terem um irmão de praça de pret effectiva, todos o foram illegalmente, por isso que todos os irmãos dos recenseados são praças de reserva, e a lei de 4 de Junho de 1859 só é extensiva ás praças effectivas.

Os 3 que foram escusos pelo fundamento de passarem da edade legal, haviam sido recenseados por os paes andarem fóra do caminho *regenerador*, e visto não existir o respectivo livro d'assentos dos baptismos.

Logo que os paes de 2 se prestaram á *regeneração*, lavraram-se-lhes convenientemente assentos de baptismos, e eis ahi ficam salvos.

E quanto ao 3.º? Ao pae d'este não foi necessario renegar as suas ideias politicas; bastou-lhe allegar, que queria o mesmo privilegio que ia a ser concedido aos dois primeiros. Foi mais feliz.

Tudo vae correndo ás mil *maravilhas!* E viva a patuscada!

Votando porém ás cousas a devida seriedade e gravidade, maxime a um objecto de alto prejuizo para terceiro, e justamente denominado — *imposto de sangue* — é forçoso reconhecer, que o modo preverso e cynico, como as cousas estão correndo, occasiona sentimentos de nojo e de desprezo, e em fim da maior indignação.»

Escusâmos de juntar mais reflexões ao que se expõe n'esta carta.

E' isso sufficiente para que se veja que tal está sendo a devassidão, com respeito ao recrutamento, n'este districto de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

O nosso collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, entre muitas noticias de tropelias eleitoraes a favor do candidato do governo n'aquella cidade, dá a seguinte:

«O sr. delegado do thesouro d'este districto *reuniu ha dias*, segundo nos informam, *todos os empregados da repartição a seu cargo*, e puxando do peito o maior assomo de enthusiasmo disponivel, botou discurso sobre eleições, *insinuando ameaças e deixando entrever na penumbra do seu arrazoado o fero cutello demissorio.*»

Este delegado do thesouro de certo aprendeu na antiga escola eleitoral.

Por occasião das eleições de 1842, o secretario servindo de contador do districto de Portalegre, José Antão Barata Salgueiro, expediu aos recebedores de concelho a seguinte famosa circular:

«Contadoria de fazenda do districto de Portalegre. — N.º 653. — Circular confidencial. — Por portaria expedida pela secretaria de estado dos negocios da fazenda em 21 do corrente mez, foi S. M. a rainha servida mandar-me communicar, que devendo proceder-se, na conformidade do decreto de 5 do corrente mez, ás eleições dos deputados ás côrtes, que hão de reunir-se no dia 10 de Julho proximo futuro; e que sendo indispensavel que todos os funccionarios do estado concorram a esse acto sem a menor fallencia nos dias para isso designados, e contribuam com o seu voto em apoio do governo, para que o resultado das mesmas eleições corresponda aos fins que particularmente devem ter em vista, quaes o da sustentação e consolidação da carta constitucional da monarchia; espero do seu zelo e interesse pela causa publica, que pela sua parte não deixará de corresponder fielmente ás intenções do governo n'este importante objecto, *e que empregará todas as suas forças* para que as mesmas eleições se façam no sentido e em harmonia *com as instrucções que a seu tempo lhe serão transmittidas;* na certeza de que se assim o não praticar, ou de qualquer modo concorrer para que o processo eleitoral se desvie da marcha por que n'este sentido deve ser regulado, *quer a mesma augusta senhora que infallivelmente se intenda, que resigna o logar que exerce, para ser provido em pessoa idonea, e que mereça a inteira confiança do governo.* O que lhe participo para sua intelligencia, e na volta do correio se sirva de accusar-me esta confidencial, e dizer-me com franqueza, *se posso ou não contar com os seus serviços, para se tomarem as providencias necessarias.* — Deus guarde a v. s.ª Portalegre 30 de Março de 1842. — Illm.º sr. recebedor do concelho de.... —O secretario servindo de contador — *José Antão Barata Salgueiro.*»

A pressão exercida pelo actual delegado do thesouro de Vianna nos seus subordinados, é sem duvida baseada na leitura d'esta, ou identicas circulares.

Que excellente liberdade de eleições!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TOLERANCIA ELEITORAL

O sr. governador civil de Vianna, visconde da Torre das Donas, acaba de praticar um acto de torpissima e miseravel vingança politica.

O seu nome ficará dignamente associado aos dos famosos chefes de districto do tempo dos Cabraes, que se immortalisaram pelas suas revoltantes perseguições aos eleitores independentes, e que ainda hoje são recordados com o merecido desprezo.

O sr. governador civil de Vianna demittiu o sr. José Pereira de Campos de pagador das obras da barra d'aquella cidade, cargo que ha 8 annos exercia com a maior honradez.

Assim era necessario para aquelle tyranneto fazer triumphar o deputado *do governo.*

Na épocha do cabralismo tambem o governo e os seus delegados entendiam por essa forma a liberdade eleitoral.

Já acima apresentámos um exemplo. Ahi vae agora outro de Abril de 1842:

«As proximas eleições para deputados são nas actuaes circumstancias um negocio da maior influencia na prosperidade d'este paiz, para que o governo possa não olhar por ellas com o mair interesse, e na firme convicção em que está de que nas monarchias representativas é um dever sagrado para todos os empregados do poder executivo, o secundarem as vistas politicas d'este poder, ou aliás quando isto lhes repugne, *darem a demissão dos seus empregos*, sem commetterem a deslealdade, (que os faria merecer as mais severas demonstrações) de guerrearem o mesmo governo que n'elles confia: por isso espera e conta que no solemne acto das eleições a que se vae proceder, todos os empregados da repartição do ministerio publico, na qual se incluem como agentes da mesma repartição os solicitadores da fazenda, escrivães, contadores, e officiaes de diligencias, todos, e a cada um pela sua parte o coadjuvarão no bem entendido proposito de que as eleições venham a recahir em cidadãos, que sendo verdadeiramente benemeritos, professem os mesmos principios politicos que o actual governo representa. Chamando pois eu a attenção de v. s.ª para este objecto, fico na persuasão de que, concorde nas ideias que acima expendo, v. s.ª procederá conforme ellas, dirigindo-se tambem no mesmo sentido a todos os empregados, para o que juntas lhe remetto as necessarias copias d'esta carta. Tenho a honra de ser de v. s.ª collega affectuoso e muito venerador. — Lisboa: de Abril de 1842. — *J. Maximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos.*»

Commentando esta circular exclamava o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, em 28 de Abril de 1842:

«Que se póde dizer de um ministerio, *que intima aos solicitadores de fazenda, aos escrivães, aos contadores e officiaes de diligencias,* que *todos e cada um por sua parte* o coadjuvem no empenho eleitoral? Como deve ser tractado um membro da magistratura, um homem, que professa o estudo das leis, e que se não peja de firmar esta intimação com o seu nome e de a defender como verdade?»

E agora acrescentaremos nós: que se póde dizer de um governo, e em especial de um ministro, que auctorisa a estupida demissão do pagador das obras da barra de Vianna, só porque assim se torna necessario para suffocar o voto popular?

Como deve ser tratado um governo, que tem obrigação de zelar a liberdade eleitoral, *que não se peja* de praticar, e consentir que se pratiquem actos como este, da mais cruel e despotica intolerancia?

E' verdade que aquella doutrina do sr. Sampaio já lá vae ha mais de 36 annos. Os tempos agora são outros.

Então era o extrenuo tribuno do povo. Hoje é o membro do tribunal de contas, o ministro do reino, o aulico palaciano.

Ao menos vae o publico conhecendo o caracter d'aquelles que se apoderaram do poder, para saciar a sua ambição e renegar indignamente todo o seu passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FORÇA MILITAR NAS ELEIÇÕES

Na eleição de deputados de 3 de Agosto de 1845 foram mandados destacamentos militares para quasi todas as assembleias, a titulo de *auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem.*

Agora já se estão mandando destacamentos para as assembleias onde o governo receia perder as eleições.

O *Diario de Noticias* de 5 do corrente diz que n'esse dia deviam marchar de Lisboa para Arruda 15 cavallos de lanceiros 2; para Villa Franca de Xira, 10 de cavallaria 4; para Torres Vedras, 50 praças de caçadores 6; e para S. Thiago de Cacem e Grandola, 30 de caçadores 1.

E acrescenta o mesmo jornal:—*Estas forças vão auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem no dia* 13.

Esta *ordem* é a *ordem* cabralina, ou melhor a *ordem* de Varzovia.

Não faltará que ver.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VERDADES

Recebemos duas publicações politicas. Uma é dirigida aos — *Eleitores de Portalegre, Castello de Vide, Marvão e Arronches. Manifesto de José Frederico Laranjo.*—E outra é—*A vitalidade dos partidos politicos e do partido progressista em Portugal. Discurso recitado no centro progressista de Portalegre, na noite de 22 de Agosto de 1878, por José Frederico Laranjo.*

D'este discurso extractâmos o seguinte:

«Tancos e a penitenciaria eis as duas columnas de Hercules da historia d'este governo nefasto: em meio d'ellas uma multidão de torpezas. Tancos é o prologo digno da famosa prisão de Lisboa; n'esta parece que o ministro que lhe tinha decretado a construcção tinha decretado tambem que se habilitassem para a habitar os que a andavam edificando. Quando se apontam roubos inauditos alli, o governo regenerador não syndica, para não punir; depois irrita-se porque outro governo os descobre, e, para suffocar os clamores da indignação, abafando as provas, sobe de novo ao poder; digno motivo de tão digna ascensão; coherente moral d'um governo, que não querendo que syndiquem dos seus actos, não quer que syndiquem dos dos seus empregados.

«Ao povo para ganhar um pão é necessario um dia, como escreveu um poeta; pois este governo estabelece ordenados de nove contos de réis a engenheiros, que vão para as possessões ultramarinas reparar egrejas, concertar telhados; e, para que a mercê seja completa, tomando dinheiro a juro quasi todos os dias, esse governo faz adiantamentos a empregados, que por diversos motivos deixam muitas vezes de trabalhar pelo tempo equivalente aos adiantamentos feitos.

«O homem do povo, o homem que para lavrar e semear a terra se deixa bater da chuva nos mezes de Outubro e de Novembro; que, para bater a oliveira e lhe apanhar o fructo, se deixa enregelar nos mezes de Dezembro e de Janeiro; que, para ceifar e malhar o pão se deixa atordoar pelo calor nos mezes de Julho e d'Agosto; o homem do povo, que consumiu a mocidade e a virilidade no trabalho, que tem um dia de descanço na semana, porque Deus mandou que não trabalhasse n'esse dia, o homem do povo quando chega á velhice tem de pedir esmola; e esse governo jubila individuos que quasi nada fizeram; depois para lhes dar mais um terço d'ordenado, desjubila-os outra vez sem os obrigar a fazer de novo serviço (1). Este pobre povo que só conhece o sabor do trigo quando

(1) Como aconteceu com o sr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, cunhado do sr. ministro da fazenda.

está doente, mereceria mais que o jubilasseis asylando-o ao descahir da vida, do que merecem jubilações os acolytos da vossa politica, senhores regeneradores.

«Metade das nossas contribuições são para pagar juros da divida publica; esses juros vão em grande parte para fóra do paiz, de modo que, não se restituindo á nossa agricultura e á nossa industria os elementos de vida que ellas produzem, a população não encontra a porção de trabalho que encontraria, se não fosse esta derivação constante de capitaes para fóra do reino, e por isso ou tem de viver miseravel, ou tem de emigrar.

«Corremos o risco de virem as nações estrangeiras estabelecer entre nós uma commissão financeira para regular as nossas despezas e as nossas receitas, como fizeram ao Egypto, como querem fazer á Turquia. Corremos o risco de perder a nossa independencia; porque se a Hespanha, n'um momento em que a Inglaterra esteja entretida n'uma guerra, nos invadir, teriamos, para repellir a invasão, de recorrer fortemente ao credito, e não teriamos então credito, porque o não póde ter n'um momento de guerra uma nação pequena, onde metade da receita em annos de prosperidade excepcional serve para pagar juros de divida publica.

«Pois n'estas circumstancias, o partido regenerador augmenta as despezas. Sem melhorar a organisação do conselho de districto, faz-lhe uma dotação, outra a uma commissão districtal. Seguindo o exemplo de Napoleão III, esse partido falsifica o orçamento, falsifica as despezas com o exercito; na secretaria da guerra dava pensões a quem não tinha direito de as receber; as companhias de caminho de ferro presentêa-as de quando em quando com algumas centenas de contos de réis; a justiça tornou-a cara e ás vezes mesmo impossivel; a instrucção publica conserva-a um cahos, de modo que os prelados do reino, para educarem alumnos para a vida ecclesiastica, têm de instituir aulas de preparatorios; os concelhos verga-os com encargos enormes, de modo que elles mesmos hão de pedir que os supprimam, como um moribundo pede a missa da agonia ou o tiro que o acabe; e, achando que o dinheiro é de sobra, diverte-se em comprar votos, em corromper o povo com o dinheiro que lhe tira.

«Este governo tomou para norma da sua politica a politica dos despotas romanos. Pão e jogos — era o alpha e o omega da politica dos Neros e dos Caligulas. Paradas, empregos, pensões, compra de votos aos eleitores a quatro libras, aos deputados a centenares d'ellas, eis as armas com que combatem estes estadistas illustres.

«Não vêm que augmentando empregos, distribuindo pensões, vão seccando as fontes da prosperidade publica, vão extenuando o povo; extenuando-o, pelo que lhe fazem pagar; extenuando-o, porque o desviam da agricultura e da industria, despertando-lhe as tendencias para os empregos publicos, tendencias que depois pesam sobre os governos e os fazem desviar d'um caminho recto e economico. São como os selvagens esses senhores; para colherem um fructo abatem uma arvore; internados nos palacios de Lisboa nunca viram, nem palparam a miseria do povo, e recostados nas almofadas flacidas dos seus trens, não sabem que ha mães que exclamam ao vel-os passar — Com a cevada que sustenta aquellas mulas sustentaria eu os meus filhos, que têm fome.»

São verdades estas que devem ser bem patentes ao povo, para que veja qual está sendo a administração publica, e a sorte que nos espera, se não se pozer um termo a tanta immoralidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O RECRUTAMENTO

Consta-nos que ámanhã hão de entrar na inspecção de recrutas d'este districto, alguns mancebos a quem o administrador de Soure, Ferrão, afiançou o livramento, como negociata eleitoral.

Um d'elles é José, filho de Luiz Cardoso e de Josefa Maria, do logar das Quatro Lagoas, freguezia de Pombalinho — o qual, segundo nos afiançam, é mancebo robusto e sem molestia alguma.

Com esta protecção desaforada vão-se prejudicar outros mancebos, que ficariam livres, se se fizesse justiça.

Veremos o que se pratica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Doenças e mortalidade. — Augmentam cada vez mais as doenças e a mortalidade nas freguezias d'este concelho, da margem do campo.

No mez passado falleceram em Antuzede 10 pessoas, e estão muitas outras doentes.

As sementeiras do arroz devastam aquelles infelizes povos.

Tudo, porém, se concente, porque ao governo e suas auctoridades não dá cuidado a saude publica. Aquillo de que tratam é de sustentar-se no poder, ainda á custa das maiores torpezas.

O que acontece em Antuzede está-se repetindo nas outras freguezias do campo.

Fallecimento. — O nosso amigo o sr. José Tavares da Costa, acreditado negociante d'esta cidade, acaba de soffrer um novo golpe.

Ha dias falleceram-lhe na mesma noute dois filhos gemeos; e no domingo falleceu-lhe uma filha.

Avaliando o sentimento do nosso amigo, acompanhamol-o na sua justa dôr por este infausto acontecimento.

Oliveira do Hospital. — O vinho no concelho de Oliveira do Hospital foi muito menos este anno do que no passado. Quem n'esse anno teve tres pipas, não recolheu no actual senão uma. Já por lá corre a 2$400 réis o almude.

De azeite não ha nada.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Manoel Vicente e Maria de Graça, da Pedrulha, de 3 horas, fallecido em 28 de Setembro de 1878.

Joaquim Gaspar, filho de Manoel José Leão e Maria dos Santos, de Coimbra, de 90 annos, fallecido em 29.

João Alves Serrano, filho de José Alves Serrano e Maria dos Santos Vaz, de Alfarellos, de 78 annos, fallecido em 29.

Alfredo, filho de José de Oliveira Guimarães e Maria Augusta Lucas, de Coimbra, de 10 annos, fallecido em 1 de Outubro.

Emilia, filha de Luiz Verissimo e Marianna de Jesus, da Pedrulha, de 8 annos, fallecida em 1.

Maria Laura, filha de João Joaquim Freitas e Candida da Silva Loureiro, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 1.

Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira e Joanna Garcia, da Cruz dos Morouços, de 28 annos, fallecido em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:763.

ANNUNCIOS

ALVIÇARAS

1 DÃO-SE alviçaras a quem achar o administrador do concelho de Mira e o queira entregar na casa da administração d'aquelle concelho, aonde não tornou a apparecer, desde a noute em que foi preso pelo cidadão João Barbeiro.

FIGUEIRA DA FOZ

2 VENDE-SE uma morada de casas n'esta villa, sitas na rua da Cadeia, n.º 15. Trata-se na mesma casa até 25 d'Outubro.

3 PADRE J. LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez.
Rua do Forno, n.º 11.

MUITO BARATA

4 SE VENDE uma machina de costura (Singer) de trabalho forte, muito bem conservada, propria para correeiro ou chapeleiro: pesponta com toda a perfeição.
Rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20.

Francez e latim

5 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis lecciona Francez e Latim em sua casa, na rua do Norte, n.º 31.

AVISO AO PUBLICO

6 PREVINE-SE o publico para que ninguem contracte com Francisca dos Santos, viuva de João dos Santos, moradora na Torre de Villela, sobre uma fazenda chamada a — Rigueira — que se compõe de terra de milho, vinha, oliveiras e mais arvores de fructo, situada na freguezia de Brasfemes, d'este concelho de Coimbra, pois se acha a dita propriedade hypothecada por escriptura publica a Felisberto José Fernandes, d'esta cidade, morador na rua do Corpo de Deus.

AGRADECIMENTO

7 JOÃO ALVES RIBEIRO SERRANO e seus irmãos, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram tomar parte no cortejo funebre, acompanhando os restos mortaes de seu chorado e saudoso pae, á sua ultima morada, e bem assim para com todas as pessoas que os acompanharam na sua dôr, vêm por este meio tributar-lhes o seu reconhecimento, por se lhes tornar impossivel fazel-o pessoalmente.

8 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

LECCIONISTA

9 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.
Abre os curso no dia 17 d'este mez.

10 JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU, com loja de alfaiate na rua da Calçada n.ºs 184 e 186, convida todos os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, pois que acaba de receber das melhores casas de Lisboa um variadissimo sortido de casimiras francezas proprias para roupas completas, assim como retinas, montagnacs, pannos Sédan, ditos castor, inglez, casimira preta, etc., etc.

Este novo estabelecimento faz toda a qualidade de roupa de alfaiate mediante pequenissimas prestações mensaes, bi-mensaes ou semanaes, sendo o preço das roupas limitado o mais possivel; tambem se fazem capas e batinas boas por 16$000 réis.

Grande abatimento

11 VENDEM-SE 5 acções da Companhia Edificadora. N'esta redacção se diz.

MUDANÇA

12 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.ºs 9 e 10, na mesma Praça.**

Eschola livre das artes do desenho

13 A COMMISSÃO DIRECTORA apresenta o publico testemunho de reconhecimento que esta associação dirige aos artistas da philarmonica *Boa-União*, pelos bons serviços e generoso favor que d'ella recebeu no primeiro dia dos seus estudos.

FABRICA DE FUNDIÇÃO E SERRALHERIA DE FRANCISCO CARDOSO M. DE QUADROS NA FIGUEIRA DA FOZ

14 N'ESTA FABRICA, recentemente fundada, ha lindos e variados moldes de excellentes gostos, de grades para varandas, bandeiras para portas, cancellas e bancos para jardins; columnas, consollas e candieiros para illuminações; bombas de todos os systemas e tamanhos, para tirar agua em todas as alturas, aspirantes ou prementes; a nova bomba do auctor Japi, fornecedora de agua para consumo domestico, que eleva agua ao mais alto predio. Esta bomba serve tambem para extinguir qualquer incendio que no mesmo predio se manifeste.

Fazem-se balanças de varios systemas, decimaes e centesimaes; fogões de fogo circular ou directo; os fogareiros — ECONOMICOS — com forno para assados; cofres de ferro á prova de fogo; ditos para embutir na parede; machinas de furar ferro; tornos para tornear, simples ou de força dobrada; esperas mechanicas; muitas camas e lavatorios de ferro; e outros trabalhos que se fazem na mesma fabrica; tudo com perfeição e pontualidade, e pelos preços de Lisboa e Porto, e mais baratos do que em Coimbra, principalmente por evitar as despezas e o risco do transporte.

Executam-se tambem todos os trabalhos de galvanismo a ouro ou prata, pelo processo electro-chimico, etc., etc.

FIGUEIRA DA FOZ

15 ARRENDA-SE um dos armazens ultimamente construidos proximo ao estaleiro, á entrada da villa, no sitio onde estavam outros, conhecidos por os armazens da Companhia. Quem o pretender dirija-se a Rendell & C.ª, n'esta villa, ou a Antonio Doria, em Coimbra.

MATHEMATICA ELEMENTAR
(1.ª E 2.ª PARTE)

16 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.º 49.

Casa para estudantes

17 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

IMPRENSA COMMERCIAL

18 ESTA IMPRENSA, devidamente montada de bons materiaes e pessoal, mudou da rua do Corpo de Deus, para a rua do Visconde da Luz, n.ºs 58, 60, 62, onde continua a fazer todo o trabalho por mais difficil que seja, tendo sempre em attenção o levar mais barato que outra qualquer.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3255 | Sabbado 12 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

QUEM SÃO OS IBERICOS?

Que gente é essa que para ahi está a fallar em *independencia nacional?*

Que bando politico é aquelle que tem o arrojo de insultar e calumniar infamemente a opposição a esse devasso e immoral governo, que está á frente dos negocios publicos?

A que partido pertence a imprensa, que ha quinze dias está a fazer proclamações ao povo, accusando a opposição de *iberica*, e apresentando-se como propugnadora da independencia da patria?

Só vendo-se é que se poderia acreditar!

Pertence ao chamado partido *regenerador* — áquelle partido que muitos escriptores infamaram com as subversivas doutrinas a favor da *união iberica* e da extincção da monarchia portugueza!

De certo cuidavam que já haviam desapparecido todas as suas publicações *ibericas*; pois que nem de outra fórma se póde explicar o inaudito arrojo com que se apresentam a fallar em semelhante assumpto.

Não desappareceram! Aqui as temos para com ellas vos arrancarmos a mascara de falsos patriotas.

Já em o numero passado do *Conimbricense* apresentámos as ideias *patrioticas* da *Revolução de Setembro*, principal orgão do partido chamado *regenerador*; assim como do *Nacional* do Porto, de que era *redactor principal* o sr. CUSTODIO JOSE' VIEIRA, *actual candidato do governo pelo circulo de Vianna*.

Foi a amostra do panno, que tivemos de encurtar por falta de espaço.

Hoje vão os nossos leitores ver mais provas de qual é o *amor da patria* e o *odio á união iberica* que têm tido os *regeneradores*.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro, conde do Casal Ribeiro — ministro da fazenda da *regeneração* de 1859 a 1860 — ministro das obras publicas e estrangeiros, juntamente com os srs. Aguiar, Fontes, Martens Ferrão, Andrade Corvo, Barjona de Freitas, Pinto da França e visconde da Praia Grande de Macau, de 1865 a 1868 — deputado sempre *regenerador* — par do reino *regenerador* — e decidido partidario do actual governo *regenerador* — escrevia na *Revista Lusitana* de 15 de Maio de 1852, apreciando a primeira edição da IBERIA, *memoria sobre a união pacifica de Portugal á Hespanha, por D. Sinibaldo de Mas*, o seguinte:

«Quem algumas vezes tiver lançado os olhos pela carta geographica da Europa, fixando-os n'este bello tracto de terra beijado em quasi toda a circumferencia pelas ondas do Oceano e do Mediterraneo, e ligado apenas ao resto da Europa pela magnifica cordilheira dos Pyreneus; quem tiver recordado a historia d'esta formosa Peninsula, comparando-a com a decadencia actual, e aventurando conjecturas sobre a sorte futura dos povos que a habitam, poderá porventura — chame-se embora castelhano ou portuguez, catalão ou andaluz — **deixar de se sentir inspirado pela grandiosa aspiração de ver reunidos todos os elementos ibericos, em uma vasta e poderosa nação,** aproveitando todas as forças d'estes povos irmãos em elevar a **patria commum** ao grau de importancia e de civilisação que lhe compete, em vez de se esterilisarem em luctas internas, fratricidas e inglorias?!..

«Esta interrogação, posto que não tenha sido ainda claramente formulada pela imprensa portugueza, é tão natural; os sentimentos que ella exprime são tão nobres, que não póde duvidar-se que tenha muitas vezes sido feita em consciencias leal e patrioticamente portuguezas.

«**Reunião da Peninsula Iberica em uma só nação,** eis a ideia capital d'aquelle escripto — IDEIA QUE TODO O CORAÇÃO PENINSULAR, TODO O ESPIRITO SAUDA COM ENTHUSIASMO — **ideia unica** que póde levantar as nossas patrias do vergonhoso lodaçal, em que nos tem lançado uma serie raras vezes interrompida de governos ineptos ou egoistas.

«**Um só exercito, uma só marinha, um só systema de alfandegas, uma só representação diplomatica nos paizes estranhos; um só poder central, liberal, mas energicamente constituido, que dirija os interesses geraes e** COMMUNS **de toda a Peninsula! Quem não antolha as immensas vantagens que deveriamos tirar de uma federação tão naturalmente indicada?!.»**

O sr. Carlos José Caldeira, alto empregado que foi no ministerio da fazenda, e um dos principaes collaboradores das medidas de fazenda do ministerio *regenerador* de 1859 a 1860, (sendo ministro da fazenda seu irmão o sr. José Maria do Casal Ribeiro); assim como das outras medidas do ministerio, que findou em Janeiro de 1868, e de que era ministro da fazenda o sr. Fontes Pereira de Mello — diz nos seus *Apontamentos de uma viagem de Lisboa á China e da China a Lisboa*, impressos em 1852 e 1853, o seguinte:

«A identificação dos interesses commerciaes e economicos, a que tende o progresso da industria e da civilisação na Peninsula, conduzirá á identidade das ideias e á assimilação dos interesses de toda a especie, **e naturalmente á fusão das duas nacionalidades,** para o que tantas causas concorrem, taes como **a origem commum, a similhança da linguagem, do clima, dos costumes, e da religião dos dois povos.**

«Quasi todos os homens pensadores de Portugal **julgam inevitavel a absorpção da nossa na nacionalidade hespanhola;** porém uns a encaram como desgraça e aniquilamento politico, e outros como o unico futuro esperançoso para o nosso paiz, se fôr convenientemente prevenida e preparada.

«É hoje reconhecido que a Hespanha não pensa, nem póde seriamente pensar em nos conquistar: impede-lh'o o seu proprio interesse, as ideias que n'este seculo dominam na politica europeia e nas relações internacionaes, e sobretudo o brio portuguez, mais de uma vez provado contra toda a sujeição estranha, e que hade sempre repellir valentemente qualquer tentativa de fusão *violenta*, quando na minima parte entrasse em alguma combinação futura de união peninsular.

«Mas se, *como geralmente se pensa*, **a absorpção é inevitavel,** e consequencia necessaria do contacto entre os dois povos, que as vias ferreas e os interesses communs hão de estabelecer pelo seu desenvolvimento natural e irresistivel, parece que o verdadeiro amor do nosso paiz não está em uma *resistencia inutil* que nos ligue ao atrazamento e ao barbarismo em relação ao resto da Europa, mas que antes deve consistir em diligenciarmos que **essa absorpção** nos seja vantajosa quanto possivel, transformando-a antes n'uma união voluntaria, decorosa, que enlace as duas dynastias, e que se effectue a tempo de ainda levarmos para **o monte commum** da riqueza da nova **nacionalidade iberica** esses restos, ainda tão valiosos, da nossa antiga opulencia colonial.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXL

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

Eis-aqui pois os verdadeiros principios que dirigiram os portuguezes; que os constituiram na indispensavel e absoluta necessidade de levantarem unanimes a voz, não para offenderem, ou menosprezarem o seu principe; não para o despojarem, ou á sua augusta casa dos direitos que por tantos titulos, e mui especialmente por sua bondade, clemencia, e amor de seus povos, tem adquirido sobre os corações de todos elles; não, em fim, para collocarem sobre o throno a licença, a immoralidade, e a absurda e barbara anarchia: mas sim para darem a esse throno as bases solidas da justiça, e da lei; para o libertarem das insidias da lisonja, dos laços da ambição, das astucias da arbitrariedade; para o fazerem firme, sem poder ser injusto; para o pôrem a egual distancia dos excessos violentos do despotismo tyrannico, e da frouxidão não menos funesta do negligente, e inerte desmazelo.

Foram estes os votos de todos os portuguezes, quando proclamáram a necessidade de uma constituição, de uma lei fundamental, que regolasse os limites do poder, e da obediencia; que afiançasse para o futuro os direitos, e a felicidade do povo; que restituisse á nação a sua honra, a sua independencia, e a sua gloria, e que sobre estes fundamentos mantivesse firme e inviolavel o throno do senhor D. João VI, e da augusta casa e familia de Bragança, e a pureza e esplendor da religião santa que em todas as épocas da monarchia tem sido um dos mais prezados timbres dos portuguezes, e tem dado o mais nobre lustre a seus heroicos feitos.

Debalde se pretende calumniar este generoso esforço, qualificando-o de innovação perigosa. Os homens doutos, e imparciaes, versados na historia das nações sabem que em todas as edades os povos opprimidos reconheceram o mesmo direito, e o empregaram ainda com maior amplitude.

A mesma historia de Portugal subministra exemplos d'isso, e a actual casa reinante a um semelhante esforço deve a sua exaltação, e a sua mais distincta gloria. Se a moderna philosophia creou o systema scientifico do direito publico das nações e dos povos, nem por isso inventou ou creou os direitos sagrados, que a propria mão da natureza gravou com caracteres indeleveis nos corações dos homens, e que tem sido mais ou menos desenvolvidos, mas nunca de todo ignorados.

Os portuguezes deram o throno em 1139 ao seu primeiro inclyto monarcha, e fizeram nas côrtes de Lamego as primeiras leis fundamentaes da monarchia. Os portuguezes deram o throno em 1385 a el-rei D. João I, e lhe impozeram algumas condições, que elle acceitou e guardou. Os portuguezes deram o throno em 1640 ao senhor D. João IV, que tambem respeitou, e guardou religiosamente os foros, e liberdades da nação. Os portuguezes tiveram sempre côrtes até 1698, nas quaes se tratavam os mais importantes negocios relativos á politica, legislação, e fazenda; e n'este periodo, que abrange a mais de cinco seculos, os portuguezes se elevaram ao cume da gloria e da grandeza, e se fizeram acredores do distincto logar, que a despeito da inveja e da parcialidade hão de sempre occupar na historia dos povos europeus.

O que hoje pois querem e desejam não é uma innovação: é a restituição de suas antigas e saudaveis instituições, corrigida e applicadas segundo as luzes do seculo e as circumstancias politicas do mundo civilisado: é a restituição dos inalienaveis direitos que a natureza concedeu a todos os povos: que os seus maiores constantemente exercitaram e zeláram; e de que sómente ha um seculo foram privados, ou pelo errado systema do governo, ou pelas falsas doutrinas, com que os vis aduladores dos principes confundiram as verdadeiras e sãs noções do direito publico.

(Continuar-se-ha).

«**Que immenso porvir de grandeza e gloria poderá ter a** NAÇÃO IBERICA, **tão felizmente collocada no occidente da Europa, possuidora de riquissimas colonias, e com os seus vastos portos sobre o Mediterraneo e o Atlantico, com a amenidade do seu clima, a riqueza do seu solo, e a indole heroica de seus habitantes, retemperada n'uma nova existencia nacional: nação herdeira das gloriosas recordações dos dois povos, que dividiram entre si o mundo para largo campo das suas descobertas e conquistas!**

«Quando no meio do Atlantico eu me entregava a estas cogitações, mal suppunha que ao chegar a Portugal veria **a grandiosa e fecunda ideia da unidade iberica** discutida pela imprensa, continuando depois a ser tratada por alguns dos nossos mais habeis escriptores.»

A *Esperança*, de Lisboa, periodico ultra ministerial do primeiro governo *regenerador*, dizia em resposta á *Nação*, que se queixava do ministerio consentir a livre circulação da memoria a *Iberia*, o seguinte:

«Deveis fazer-vos cargo de que uma cousa é conquista, e outra é fusão; que na *Iberia* não ha conquista; que os ministeriaes protestam contra as vossas calumnias; e que o governo certamente não praticará o absurdo de oppor a força armada ás ideias, a guerra á *fusão*, e as massas militares a um inimigo impalpavel.

«Mas, visto que quereis (como nós outros) a discussão, qual é então o crime do ministerio? **E por haverem ministeriaes que abraçam as duas nacionalidades peninsulares?** Em todos os campos ha ibericos.

«Uns querem a união segundo o systema americano, e estes podem pertencer ao partido democratico; outros desejal-a-hão por meio do enlace das dynastias de Bragança e Bourbon, e esses são monarchistas; outros poderão querel-a por uma fusão lenta, e esses podem pertencer a differentes partidos politicos.

«Como é, pois, que vindes accusar o ministerio de que pretende acabar com a nossa nacionalidade, **só porque ha ministeriaes que professam as ideias de união?**

«E tambem notavel que falleis tanto de nacionalidades d'este lado cá dos Pyreneus, **onde as barreiras que separam os dois povos são artificiaes; onde essas barreiras são formadas para assim dizer pelos carabineiros e guardas das alfandegas: onde a lingua dos paizes é quasi a mesma, os usos e costumes mui semelhantes, com uma historia que se confunde durante muitos seculos:** e condemneis tanto os esforços empregados na Italia, na Hungria e na Polonia para reconstruir perdidas nacionalidades.»

Outro periodico pronunciadamente ministerial e *regenerador*, o *Arauto*, dizia em 17 de Julho de 1854, a proposito da polemica entre a *Nação* e o *Progresso*, o qual era caloroso advogado da *união iberica*, o seguinte, como incitando-o na sua carreira:

«Se o *Progresso* entende que a **união da Peninsula** é uma das melhores condições para realisar a felicidade da patria: se entende que o **iberismo** é um **pensamento generoso**, uma ideia **fecunda em resultados vantajosissimos para este paiz:** se entende que o nosso futuro não poderá ser brilhante sem que desappareçam as **barreiras artificiaes** creadas entre os dois povos, para servir de obstaculo ao commercio, e sustentar quando muito **as tradições de uma nacionalidade, que longe de nos servir de utilidade nos é prejudicial:** se entende que a nossa pequenez, nas circumstancias em que nos achamos e na posição geographica que occupamos, **é um obstaculo invencivel** ao desenvolvimento da sua riqueza e a todos os melhoramentos que apetecemos: se entende que a união nos daria uma grande importancia politica; nos faria arbitros dos destinos da Europa; nos traria o dominio dos mares; nos faria attingir um grau superior de civilisação: se o *Progresso* julga tudo isto é assim, **porque não ha de ser o orgão e o instrumento do iberismo?**

«**Pois que desaire haverá n'isso? Pois qual a vergonha de ser orgão e instrumento de uma ideia grandiosa, de uma causa magnifica?**

O mesmo *Arauto*, orgão do governo *regenerador*, admittia no seu numero de 3 de Novembro de 1854 um notavel communicado, sem assignatura, o qual depois de largamente mostrar as vantagens do casamento do sr. D. Pedro V com a princeza das Asturias, herdeira presumptiva de Hespanha, terminava dizendo:

«Em conclusão diremos, que persuadidos, como o nosso contendor, de que **a união peninsular é um pensamento grandioso, e o unico meio de nos sentarmos á mesa das grandes potencias do mundo, desejamos por isso que essa união se verifique com a possivel brevidade,** admittindo todas as formas de governo na ordem liberal, como principio ou transacção para aquella que o povo iberico julgue a final preferivel; e como questão pratica ou de actualidade julgamos que a **monarchia iberica constitucional com o sr. D Pedro V,** tendo Portugal a sua administração interna separada, seria o melhor modo de **encetar** a realisação d'esse pensamento **grandioso.**»

Outro periodico *regenerador*, o *Leiriense*, dizia no seu numero de 11 de Novembro de 1854 o seguinte:

«Vemos que unindo Portugal á Hespanha, Portugal pode ainda occupar uma posição importante na Europa e no mundo, **e que separado como hoje, faz uma figura indigna do nome que possue.** SOMOS, POIS, A FAVOR DA UNIÃO DE PORTUGAL E HESPANHA.»

Por estes breves extractos, que largamente se poderiam ampliar, se avaliará qual o pensar de muitos escriptores da chamada *regeneração*, com respeito á *união iberica*.

Chegou entre elles a ser moda advogar a união de Portugal á Hespanha!

E é d'esse partido, que vêm os miseraveis insultos e as infames insinuações á opposição, accusando-a de falta de amor nacional!

E' dos antigos proclamadores da *união iberica*, que saem os aleives, assim como a hypocrita defeza da *patria ameaçada*.

Alto lá!

Ibericos sois vós. E não só *ibericos*, mas tudo que seja preciso para vos conservardes em um poder, que torpemente deshonraes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DEPUTADO DO GOVERNO

Foi *despachado* deputado por Coimbra o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, lente jubilado da Faculdade de Direito.

Este *deputado do governo* recebe como lente

jubilado	1:200$000
Como director da bibliotheca	200$000
Como membro da commissão executiva	300$000
	1:700$000

Ainda, porém, não lhe chegava esta somma, e por isso foi *despachado deputado do governo*, para ser em seguida *despachado* presidente da camara dos deputados.

N'essa qualidade receberá 260$000 réis cada mez; mas descontando os 100$000 réis de lente, terá mais réis 160$000.

Por esta fórma o *deputado do governo* por Coimbra receberá não só 1:700$000 réis annualmente; mas além d'isso, emquanto estiver a presidir á camara dos deputados, comerá mais cada mez 160$000 réis.

Para esta gente é que vae a vida!

E a favor de quem ha de elle votar nas côrtes? Será por ventura a favor do povo, de quem nada depende; ou do governo, que lhe dá estas postas?

Gostam d'isto os contribuintes? Pois então votem no *deputado do governo*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OUÇA QUEM DEVE OUVIR

Ninguem mais do que nós tem feito justiça ás virtudes, distincto merecimento e elevadas qualidades que ornam o exm.° prelado d'esta diocese, D. Manoel Correia de Bastos Pina. E por isso mesmo não seremos suspeitos na advertencia que vamos fazer sobre um ponto que reputâmos da maior gravidade.

S. ex.ª com toda a razão tem censurado os parochos que se envolvem activamente nas luctas partidarias.

O parocho, como pastor das ovelhas confiadas aos seus cuidados, deve conciliar as suas desintelligencias, em vez de promover a discordia entre ellas.

Póde como cidadão exercer os seus direitos; mas deve afastar-se de se tornar chefe de bando, porque d'ahi resultam males gravissimos. E' por isso que o exm.° sr. bispo conde, com justificado motivo dirigiu em 28 de Novembro de 1877 uma pastoral aos arciprestes d'este bispado, censurando asperamente aquelles ecclesiasticos, que haviam tomado parte activa nas ultimas eleições.

Fizemos então por esse motivo os devidos elogios a s. ex.ª, e ainda hoje os repetimos.

Torna-se, porém, mister que haja coherencia; aliás as pastoraes do prelado da diocese em logar de servirem de norma para os seus subordinados, serão deploravelmente irrisorias.

E' necessario que se não exija um procedimento aos ecclesiasticos de cathegoria inferior, e se tolerem abusos, e abusos muito mais graves a quem se acha collocado em posição elevada.

Pois com que auctoridade fica o exm.° sr. bispo conde, desde que os seus subordinados virem, que mede por medidas diversas?

Com que direito lhes ha de pedir contas dos seus actos, se fechar os olhos para onde os devia ter bem attentos?

Fallamos assim, porque collocados n'esta tribuna da imprensa temos de satisfazer aos deveres da nossa consciencia, como cidadão e jornalista.

Suppômos que o illustre prelado da diocese nos entende perfeitamente; mas se fôr preciso não temos a menor duvida de fallar com toda a clareza.

Venha o exemplo de cima para baixo, e não de baixo para cima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REUNIÃO

Na quarta feira, a convite do centro eleitoral republicano democratico de Coimbra, houve uma numerosa reunião de eleitores independentes na grande sala da Associação Commercial d'esta cidade, para lhe ser proposto o nome do cidadão, candidato a deputado nas proximas eleições geraes, que o mesmo centro julgou digno de representar o partido do povo.

Presidiu o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia.

Na presença de grande concurso de cidadãos, usou a palavra o sr. dr. Garcia, fallando mais de uma hora.

O seu discurso foi brilhantissimo e arrebatador.

Historiando e explicando os fins da organisação do referido centro, o sr. dr. Garcia analysou e apreciou sem contemplação alguma as actuaes caducas instituições.

A devassidão politica dos ministros e da presente situação; os soffrimentos do povo; a burla dos deputados do governo, que só tratam de se anichar em lucrativos empregos; o caracter dos homens que, como Antonio Rodrigues Sampaio, foram caudilhos do povo, e agora o atraiçoam infamemente; a necessidade de profundas reformas em o nosso organismo politico; e grande numero de outros assumptos, tudo foi exposto n'uma phrase fluente e com um enthusiasmo que arrebatava todo o auditorio.

O discurso do sr. dr. Garcia não se póde descrever: era indispensavel ouvil-o para avaliar o seu alto merecimento.

Depois de largas considerações mostrou os motivos por que o centro eleitoral republicano de Coimbra havia escolhido o seu presidente o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, para o propor á approvação da assembleia.

A sua qualidade de proprietario, de não ser empregado publico, de ter sempre dado provas de dedicação aos principios liberaes, pelos quaes se havia muitas vezes sacrificado — tudo mostrava a justiça e o acerto d'esta escolha.

A indicação do nome do sr. Abilio Roque de Sá Barreto, foi calorosamente applaudida por toda a assembleia.

O sr. dr. Garcia, por occasião de propor o nome d'este cidadão, tornou saliente o facto do ultimo deputado por Coimbra passar da camara electiva para o *hospital de invalidos* da camara dos pares, e em seguida ser anichado na presidencia da junta do credito publico.

Em quanto ao sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, nada tendo que dizer em desabono das suas qualidades pessoaes, é certo que ao seu emprego e gratificações vae accumular a parte excedente do logar de presidente da camara, que segundo geralmente se diz lhe está promettido.

D'alli passará tambem para o tal hospital de invalidos da camara dos pares; e n'uma e n'outra parte só dará apoio ao governo, que o mandou eleger, e não ao povo, a quem não deve o seu *despacho* de deputado.

O sr. dr. Garcia fez ver, que não obstante o sr. Abilio Roque de Sá Barreto ser candidato do centro eleitoral republicano democratico de Coimbra, a sua candidatura significava opposição declarada ao governo e á actual situação politica; e por isso todos os cidadãos independentes, embora não filiados no partido republicano, podiam votar n'aquelle candidato.

Declarou que o centro não dispunha de meios alguns para angariar votos: só usava das discussões publicas, para elucidar a todos os cidadãos.

As armas da corrupção, da torpeza, e das violencias deixava-as ao governo.

Depois de fallar o sr. dr. Garcia, que foi repetidas vezes muito applaudido pela assembleia, ninguem mais usou da palavra; e na verdade tendo-se ouvido um tal discurso, pouco mais haveria que dizer.

Na reunião houve sempre muito enthusiasmo, e correu tudo na melhor ordem.

O centro eleitoral republicano democratico, apesar de não poder esperar resultado immediato dos seus esforços, procedeu com muito acerto, indo lavrar na urna o seu protesto contra esta torpe devassidão politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Outubro de 1878.

Está hoje um dia explendido, e de manhã a praia apresentou um espectaculo divertido e em extremo interessante. O mar embravecido alastrava as suas ondas pelo extenso areal até beijarem, n'alguns pontos, as barreiras e a estrada de Buarcos; e por toda a larga superficie se levantavam pequenas ondas espumosas que lhe quebravam a monotonia. Era impossivel tomar banho na praia habitual, junto á Fonte dos Soldados, e quantos o não foram tomar a bahia de Buarcos, foram-se ficando no amphitheatro formado pela natureza do terreno sobre o local dos banhos, accumulando-se alli centenares de pessoas a gozarem o magestoso espectaculo, que poucas vezes aqui toma tão soberbas proporções. A vista que n'aquella occasião se gozava alli, não se descreve facilmente, nem eu o tentarei sequer. Basta dizer-se que todos que chegavam a tal sitio, n'elle se ficavam esquecidos por duas ou tres horas.

— O tempo e mar têem estado maus, e no dia 7 tivemos aqui um arremedo de temporal, que fez pensar no aviso que os vizinhos d'além-atlanticos nos haviam feito a proposito de um cyclone que nos deveria visitar até hoje, 10. Felizmente não se realisaram taes predicções, e ainda bem...

Como era d'esperar suspendeu-se a pesca em todas as costas, e pode suppor-se que terminou o fabrico do sal.

—Tambem por aqui ha sezões em abundancia, como de ha muito se não vê. Nas freguezias de Lavos, Paião e Maiorca, porem, é onde aquella verdadeira praga se faz sentir com mais intensidade, vendo-se estampado no rosto macilento e esverdeado de quasi toda a gente de trabalho, e até nas creanças, o sello caracteristico da infecção palustre. Das margens do campo tem vindo para banhos immensa gente, soffrendo affecção do figado e baço, hydropisias, etc., resultantes da mesma causa; e nem perante tão tristes consequencias da cultura do arroz, em especial, a auctoridade resolve pôr em pratica as medidas concernentes á limitação, visto não querer desde já a extincção completa, de tão nociva cultura.

Alguma cousa se começou a executar com tão desejado fito; mas... Veremos se, passado o dia 13, acorda o zelo que agora não dá signal de si.

— Por causa d'este mesmo dia sairam para Leiria alguns influentes politicos que se achavam a banhos n'esta praia. Como é sabido, a opposição resolveu concorrer alli á urna, propondo para deputado o sr. João Chrysostomo Melicio. Por este motivo partiram para aquella cidade o barão de Salgueiro, dr. Antonio Avelino Sampaio, dr. Eça... e não sei quem mais.

— É candidato governamental pelo circulo da Figueira o sr. Luiz de Lencastre, juiz de uma das varas de Lisboa, e genro da sr.ª viscondessa de Maiorca. Não tem opposição.

— Na quinta feira passada andavam duas creanças brincando sobre um muro de pedra insossa, proximo da Fontella, quando o muro, desabando, as feriu ambas gravemente arrastando-as na quéda. Recolhidas no hospital da Misericordia d'esta villa, alli se acham em tractamento, uma de largas feridas na fronte e outra da fractura do osso de uma das coxas.

A proposito direi que Adriano d'Oliveira que ha tempo fracturou tambem egual osso, vae em caminho de prompto restabelecimento.

— O obituario d'esta villa durante o mez de Setembro, o *terrivel* mez da *terrivel* epidemia, classifica-se pela seguinte forma: 2 recem-nascidos; 2 creanças de dois annos; 1 pneumonico; 3 tysicos, e 3 individuos de 70, 86 e 90 annos, respectivamente.

— Effectuou-se finalmente a tourada em beneficio do Monte-Pio Figueirense, no domingo. Foi bastante concorrida, constituindo um verdadeiro *beneficio;* porque, como passatempo (?) estes espectaculos na Figueira ficam hoje a perder de vista dos que eram n'outro tempo, e dos que ainda na actualidade apresentam artistas que mereçam tal denominação. Notou-se que, sendo grande parte dos membros da Philarmonica Figueirense formada por socios do Monte-Pio, aquelles se não apresentasem uniformisados, para ao menos darem mais apparato a uma funcção que revertia em seu proveito proprio.

D'esta vez prestou bom serviço a policia civil no dia em que entrou na praça o gado: e eu, que fiz na minha anterior algum reparo pela sua abstenção, devo agora apontar o facto, louvando-o.

— Merecidos louvores cabem tambem á camara municipal por ter prohibido a continuação dos despejos nocturnos ao longo do caes, marcando para isso dois pontos afastados do centro da parte baixa e mais concorrida da villa, conforme tive occasião de lembrar ha poucas semanas. Já não repugna passear por alli nas bellas noutes de luar.

— Por conta do municipio continuam as obras n'algumas ruas da Figueira. Presentemente procedia-se á macadamisação da do Mato, e do Melhoramento (esta no Bairro Novo), quando o mau tempo sobreveiu. Continuam, porém, as obras de novo, e a todos maravilha como a camara actual, com pouco menos encargos obrigatorios que as antecessoras e pouco mais rendimento, tem transformado grande numero de ruas mal calçadas, e outras perfeitos lamaçaes, em excellentes ruas quasi todas providas de canos de esgoto. A illuminação da villa melhorou tambem em numero de candieiros, e a solicitude da camara, não se limitando á cabeça do concelho, tem chegado ás de mais povoações, sendo rara a que não conte algum melhoramento, que se não deva á corporação municipal que vae gerindo as cousas com applauso quasi unanime dos administrados.

— O movimento maritimo do mez de Setembro foi o seguinte: entrados — patacho 1; escunas 3; hiates 6; cahiques 5; lanchas 4: sahidos—patachos 1; escunas 4; lugre 1; hiates 11; chalupas 1; cahiques 2; lanchas 1. Total: entrados 19, sahidos 21.

— Acha-se á carga um patacho que se destina ao Brasil, levando vinho, e fóra da barra anda um outro que espera aliviar parte da carga (bacalhau) para poder entrar n'estas marés.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

As aulas de instrucção primaria e secundaria d'este Seminario abrem-se no dia 14 do corrente, e no dia 17 as de instrucção superior, com os professores e nas horas abaixo indicadas

NOMES DOS PROFESSORES	DISCIPLINAS	HORAS
Instrucção primaria e secundaria		
Augusto Pereira de Moura, professor regio	Instrucção primaria	2 — 4
Presbytero João do Amaral Leitão	Latim — principios — (uma aula)	7 ½ — 9 ½
Presbytero José Maria Cardoso de Figueiredo	Latim — principios — (outra aula)	7 ½ — 9 ½
Arcediago Manoel Simões Dias Cardoso, professor do lyceu	Latinidade (uma aula)	7 ½ — 9 ½
Arcediago Antonio José da Silva	Latinidade (outra aula)	10 — 12
Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente da Universidade	Logica	8 — 9 ½
Dr. José Augusto Sanches da Gama, idem	Historia (uma aula)	10 — 11 ½
Dr. Antonio Assis Teixeira de Magalhães, idem	Historia (outra aula)	8 — 9 ½
Bacharel Manoel Joaquim Teixeira, professor do lyceu	Francez (uma aula)	11 — 12 ½
Dr. Francisco Antonio Diniz, idem	Francez (outra aula)	11 — 12 ½
Dr. Antonio dos Santos Viegas, lente da Universidade	Geometria (uma aula)	10 ½ — 12
Dr. Luiz da Costa e Almeida, idem	Geometria (outra aula)	12 ½ — 2
Bacharel Firmino Augusto de Magalhães, professor do lyceu	Introducção	12 — 2
Dr. José Joaquim Manso Preto, idem	Mathematica (c. c.)	12 ½ — 2
Conego Gaspar Alves de Frias Eça Ribeiro, idem	Portuguez	12 ½ — 2 ½
Dr. José Frederico Laranjo, lente da Universidade	Rhetorica	2 ½ — 4
Luiz Augusto Bastos, professor do lyceu	Desenho	2 — 4
Instrucção superior		
Dr. Francisco dos Santos Donato, lente da Universidade	Historia sagrada e ecclesiastica	Ainda não está organisado o horario das aulas de Theologia.
Dr. Manoel de Jesus Lino, idem	Theologia dogmatica geral	
Dr. Bernardo Augusto de Madureira, idem	Theologia dogmatica especial	
Conego A. Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito	Direito canonico	
Dr. Damasio Jacintho Fragoso, lente da Universidade	Direito natural e introducção á moral	
Dr. F. A. Rodrigues de Azevedo, lente jubilado da Universidade	Exegetica e eloquencia sagrada	
Dr. Antonio Bernardino de Menezes, lente da Universidade	Theologia sacramental e pastoral	
Dr. Antonio João de França Bettencourt, idem	Theologia moral	
Instrucção supplementar		
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente da Universidade	Habilitação para exames de confessor e concurso	
Presbytero Antonio Simões de Noronha	Ceremonias e ritos ecclesiasticos	
Presbytero Antonio José Ferreira	Canto ecclesiastico	

Sua ex.ª rev.ma o sr. bispo conde manda que aos estudantes externos que se quizerem matricular nas aulas d'este Seminario, mas antes de se matricularem, se lhes dê conhecimento das seguintes resoluções tomadas em congregação de 29 de Outubro de 1874:

1.° Perdem direito á frequencia das aulas, em que se acharem matriculados, os que sem causa justificativa derem treze faltas em aula diaria; — dez na de desenho, 1.ª parte; — e sete na de desenho, curso completo; e quando qualquer alumno fôr julgado em congregação com o anno perdido por esta causa, deverá ser logo avisado d'isso o pae, tutor ou correspondente do alumno.

2.° O alumno que se fizer notar por falta d'applicação e aproveitamento, será primeiramente advertido pelo vice-reitor, o qual d'essa advertencia mandará lavrar termo que assignará com o alumno, e de que enviará copia ao pae, tutor ou correspondente do mesmo; e no caso de que a advertencia não produza o desejado effeito, deverá o alumno ser riscado da respectiva aula, feita immediatamente a devida participação.

3.° Ficam sujeitos á mesma pena os que no seu procedimento, quer nas aulas, quer nos corredores, ou junto do edificio, derem motivos para isso; podendo ser riscados das aulas sem prévia advertencia, e fóra do caso de reincidencia, se logo depois do primeiro delicto assim se julgar necessario para se manter a ordem e disciplina da casa: e n'um ou n'outro caso será logo avisado o pae, tutor ou correspondente do alumno.

O que por esta fórma se faz publico, e ainda na secretaria se fará saber aos estudantes externos na occasião em que estes se apresentem para a matricula.

O VICE-REITOR — *Antonio José da Silva.*

LIBERDADE ELEITORAL

O governo resolveu vencer as eleições por todos os modos.

N'umas partes serve-se da mais desenfreada corrupção, e n'outras do cacete cabralino.

Recebemos hontem de Ceia a seguinte parte telegraphica:

«*Sr. Joaquim Martins de Carvalho* — Ceia 11, ás 3 h. e 7 m. da tarde. — Em S. Gião, povoação d'este concelho, foi escandalosamente apedrejado e ferido gravemente na cara o dr. Hortensio. A auctoridade administrativa ri-se de tudo isto. É lamentavel o estado do concelho de Ceia.»

A parte telegraphica participa-nos além do referido um facto de tal gravidade com respeito ao parocho de Ceia, que entendemos não o dever publicar, sem proceder á devida averignação.

Se, porém, se verificar, póde contar comnosco o parocho e quem quer que o deixe impune.

Isto não são eleições; é a maior affronta dos direitos dos cidadãos e das disposições consignadas na Carta — essa Carta que o governo e suas auctoridades e agentes estão infamemente rasgando em todos os seus artigos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Universidade.—No dia 16 do corrente inaugurar-se-hão os estudos na Universidade. Recitará a oração da *sapientia* o sr. visconde de Monte-São, lente de prima da Faculdade de Philosophia.

Na mesma occasião se fará a solemne distribuição dos premios.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. conde de Castro, conselheiro de estado e vice-presidente da camara dos pares.

Nova publicação. — Acaba de se publicar no Porto a segunda edição, correcta e vantajosamente modificada, da *Geographia geral actualisada e posta em harmonia com o ultimo programma official para o ensino nos lyceus nacionaes; coordenada por Nicolau Raposo Botelho, official do exercito.*

É editor o sr. Ernesto Chardron.

O sr. Raposo Botelho é um escripor já muito vantajosamente conhecido, sendo muito apreciadas as suas publicações.

ANNUNCIOS

CASAS

1 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

A quem convier

2 TRESPASSAM-SE dois estabelecimentos bem montados e sortidos, na rua da Calçada, n.º 41 a 45, e 10 a 14; o primeiro de ferragens, quinquilherias, tintas e muitos outros objectos de gosto, bem afreguezado, pela sua antiguidade e bem sortimento; o segundo consta de uma drogaria bem localisada, e bem fornecida; mas que seu dono não póde, pela sua edade e estado de saude, continuar a administrar.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

3 ANNUNCIA-SE aos possuidores de inscripções d'assentamento de coupons, que se recebem desde já as relações para pagamento dos juros. Estas relações mencionarão as inscripções pela sua ordem numerica, e os nomes dos possuidores conforme constarem do assentamento ou pertence.

Coimbra, 10 de Outubro de 1878.

Pelo delegado do thesouro, o official:

A. A. de Mattos Sarmento de Beja.

Venda de terras

4 NO DIA 20 do corrente Outubro, por 10 horas da manhã, em Coimbra, á porta de Ricardo Antunes de Macedo, vendem-se a quem mais dér as terras seguintes: 36 aguilhadas ou tres geiras de terra em uma peça, no campo de Bolão e sitio do Carreirinho, concelho de Coimbra, que partem do nascente com herdeiros de José Antonio da Silva, de Eiras, poente e sul com o conde de Camarido, norte com terras do dr. Antonio Xavier Prestrello. Mais 12 aguilhadas, ou uma geira de terra no mesmo campo, sitio proximo á ponte de pau, que partem do nascente com o visconde da Bahia, poente com Manoel Francisco da Rocha, de Coimbra, norte com Pinto Bastos, da Vista Alegre, e sul com o padre Manoel da Conchada. Quem quizer já dar o seu lanço, ou que queira algumas informações, falle com Bernardo Casaleiro Pratas, do logar da Crujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

CANARIOS

5 VENDEM-SE na rua de Cima, n.º 29, em Mont'arroio.

PREÇO ECONOMICO

6 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 75, recebe-se um estudante menor, dando-se-lhe de comer e casa por 7$200 réis mensaes.

ALMANACH DA PENITENCIARIA PARA — 1879

7 ESTE interessante almanach politico-litterario acha-se á venda nas principaes livrarias e kiosques. Preço 100 rs.

ALMANACHS PARA — 1879

Almanach das senhoras	240 rs.
Idem de lembranças	240 rs.
Idem da empreza litteraria	120 rs.
Idem dos maridos (illustrado)	240 rs.
Idem da praia da Figueira	240 rs.

LIVRARIA ACADEMICA

COIMBRA

9 ANTONIO BRANDÃO PEREIRA DE MELLO, residente na villa de Tentugal, faz publico, que comprou a Joaquim Nora, do logar da Portella, e a José Nora, viuvo, da Ribeira dos Moinhos, da dita freguezia de Tentugal, a parte que aos mesmos cabe na herança dos bens que deixou o fallecido padre José Gonçalves Nora, o que faz publico para que ninguem faça contracto algum com os ditos vendedores sobre a referida herança.

Tentugal, 10 de Outubro de 1878.

SERÕES ROMANTICOS

EMPREZA EDITORA, BELEM & C.ª

Rua da Cruz de Pau, 26

LISBOA

Esta empreza, debaixo do titulo de — BIBLIOTHECA ILLUSTRADA — LUSO-BRASILEIRA, vae publicar na proxima semana, a primeira caderneta do lindo romance em 2 volumes, ornado com 8 magnificas gravuras:

A MULHER DO SALTIMBANCO

POR XAVIER DE MONTÉPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

BRINDES e condições, veja-se no prospecto.

Assigna-se em Coimbra nas casas do costume, e na typographia do *Conimbricense*, onde se dão prospectos e se prestam todos os esclarecimentos.

LECCIONAÇÃO

11 JOÃO BERNARDO HEITOR D'ATAIDE, estudante do 3.º anno juridico, lecciona curso completo de Portuguez em sua casa na rua da Esperança, n.º 21.

Começam as explicações no dia 15 do corrente mez de Outubro.

Aos pobres gratuitamente.

Madeiras de castanho

12 VENDEM-SE as de 12 soutos, que tenho nas freguezias da Sé, e de S. Lourenço da cidade de Portalegre, por junto ou a retalho. Quem as quizer comprar póde vir contractar comigo na casa da minha residencia.

Castello Branco 20 de Setembro de 1878.

Manoel da Silva Ribeiro.

13 JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU, com loja de alfaiate na rua da Calçada n.ºs 184 e 186, convida todos os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, pois que acaba de receber das melhores casas de Lisboa um variadissimo sortido de casimiras francezas proprias para roupas completas, assim como retinas, montagnaes, pannos Sedan, ditos castor, inglez, casimira preta, etc., etc.

Este novo estabelecimento faz toda a qualidade de roupa de alfaiate mediante pequenissimas prestações mensaes, bi-mensaes ou semanaes, sendo o preço das roupas limitado o mais possivel; tambem se fazem capas e batinas boas por 16$000 réis.

FIGUEIRA DA FOZ

14 VENDE-SE uma morada de casas n'esta villa, sitas na rua da Cadeia, n.º 15. Trata-se na mesma casa até 25 d'Outubro.

15 PADRE J. LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez.
Rua do Forno, n.º 11.

FIGUEIRA DA FOZ

16 ARRENDA-SE um dos armazens ultimamente construidos proximo ao estaleiro, á entrada da villa, no sitio onde estavam outros, conhecidos por os armazens da Companhia. Quem o pretender dirija-se a Bendell & C.ª, n'esta villa, ou a Antonio Doria, em Coimbra.

FABRICA DE FUNDIÇÃO E SERRALHERIA DE FRANCISCO CARDOSO M. DE QUADROS NA FIGUEIRA DA FOZ

17 N'ESTA FABRICA, recentemente fundada, ha lindos e variados moldes de excellentes gostos, de grades para varandas, bandeiras para portas, cancellas e bancos para jardins; columnas, consollas e candieiros para illuminações; bombas de todos os systemas e tamanhos, para tirar agua em todas as alturas, aspirantes ou prementes; a nova bomba do auctor Japi, fornecedora de agua para consumo domestico, que eleva agua ao mais alto predio. Esta bomba serve tambem para extinguir qualquer incendio que no mesmo predio se manifeste.

Fazem-se balanças de varios systemas, decimaes e centesimaes; fogões de fogo circular ou directo; os fogareiros — ECONOMICOS — com forno para assados; cofres de ferro á prova de fogo; ditos para embutir na parede; machinas de furar ferro; tornos para tornear, simples ou de força dobrada; esperas mechanicas; camas e lavatorios de ferro; e muitos outros trabalhos que se fazem na mesma fabrica; tudo com perfeição e pontualidade, e pelos preços de Lisboa e Porto, e mais baratos do que em Coimbra, principalmente por evitar as despezas e o risco do transporte.

Executam-se tambem todos os trabalhos de galvanismo a ouro ou prata, pelo processo electro-chimico, etc., etc.

Francez e latim

18 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis lecciona Francez e Latim em sua casa, na rua do Norte, n.º 31.

19 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

LECCIONISTA

20 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

MATHEMATICA ELEMENTAR (1.ª E 2.ª PARTE)

21 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.º 49.

Casa para estudantes

22 NA RUA DA TRINDADE, n.º 58, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

23 O PRESBYTERO JOSÉ MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO mudou a sua residencia para as casas em que habitava seu thio, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa, n.º 117.

MUDANÇA

24 **INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, mudou o seu estabelecimento de loja e armazem de mercearia, na Praça do Commercio, para a casa n.ºs 9 e 10, na mesma Praça.**

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3256 | Terça feira 15 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A BURLA ELEITORAL

As eleições estão acabadas. Cumpriu-se esta formalidade *com o sacrificio dos melhores principios, e atravez de grandes escandalos.*

Ahi está a lista dos deputados ministeriaes, e a historia das violencias que se praticaram.

Aonde houve alguma liberdade nas eleições o governo escapou a uma derrota formal *pelo auxilio da corrupção.* Não soube triumphar senão aonde exerceu a tyrannia.

Todos os seus escolhidos são pela maior parte *homens insignificantes, sem nome, sem talentos, sem representação, sem vida publica.*

Uma camara assim organisada concorda bem com o ministerio: a harmonia constitucional d'um com o outro está bem cimentada: ambos são homogeneos.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Está concluida a burla eleitoral. Ainda outra vez assistiu a nação portugueza ao mais descarado sophisma de um acto, que sendo de elevada importancia se fosse dignamente desempenhado, chega pelo contrario a ser ignobil, pela maneira como o governo infamemente o deturpa.

Levantou-se o partido liberal em 24 de Agosto de 1820, pedindo uma constituição, que lhe garantisse os seus direitos, a qual effectivamente se concluiu em 1822. Luctou de 1828 a 1834 para restabelecer em Portugal a Carta, que havia sido outorgada por D. Pedro em 1826. Revolucionou-se em 9 de Setembro de 1836 para pôr em execução a constituição de 1822 modificada. Voltou a ser restaurada a Carta em 27 de Janeiro de 1842. E todas estas mudanças se praticaram, sempre com a promessa de ser em beneficio do povo e para maior garantia dos seus direitos; mas o que temos visto por amarga experiencia é que, com a unica excepção das eleições de Dezembro de 1820, que effectivamente foram um acto expontaneo e consciencioso do paiz, tudo o mais não tem passado da escola da mais cynica devassidão, e da mais indigna cilada armada aos cidadãos, que de boa fé têm supposto que as eleições são um negocio sério.

Podia e devia ser um acto importantissimo e do mais elevado alcance social e politico; mas os governos, com especialidade o cabralino e o actual, têm-n'o transformado na mais torpe orgia e na mais abjecta desmoralisação.

Por muito que as nossas palavras pareçam duras, ainda não representam a inteira verdade. Não achámos na lingua portugueza expressões sufficientemente energicas para significarem o que ha de baixo, de vil e miseravel em se chamar a nação a dar o seu voto na urna, e ao mesmo tempo ter preparado tudo, pela corrupção a mais infame, pela fraude a mais torpe, pela violencia a mais affrontosa, para que o resultado das eleições não seja senão o que querem o governo, as suas auctoridades e mandões politicos.

Pois diz-se ao povo que *eleja*, isto é, que *escolha livremente;* e obriga-se o mesmo povo, por todos os meios, directos e indirectos, a lançar um papel na urna, que não é a expressão da sua vontade e a satisfação da sua consciencia, mas o resultado dos tramas mais torpes e dos despotismos mais arbitrarios do poder?!

Que classificação merece isto?!

Força-se um eleitor a votar na lista que lhe ordenam, pondo d'esse acto dependente o livramento de um seu filho no recrutamento do exercito; corrompe-se outro pela permissão de um abuso, pela concessão de um emprego, ou uma commissão lucrativa, e por outros innumeraveis meios de que dispõe o governo; obrigam-se outros pelas mais revoltantes ameaças e vinganças a praticar na eleição o contrario da sua opinião e vontade; e ao resultado d'esta abjecção e villania chama-se emphaticamente — *a expressão da opinião nacional?!*

Expressão, sim, mas é da traição mais revoltante ás disposições da lei fundamental; o ataque mais indigno aos direitos do cidadão livre.

Se era para um semelhante resultado escusavam de enganar o povo na occasião das nossas luctas civis. Dissessem-lhe francamente, que a promessa de receber o seu voto nas eleições não era senão uma armadilha para o enganar: dissessem-lhe que a sua soberania era apenas irrisoria; que o seu sangue derramado em cem batalhas não seria para regar a arvore da liberdade, mas para favorecer a ambição dos especuladores.

Escusavam de o trazer illudido, para na pratica o explorarem e o villipendiarem torpemente.

O que foram as eleições que acabam de se effectuar n'este paiz não precisâmos nós de o dizer. Ninguem o descreve melhor do que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o antigo tribuno popular e palaciano de hoje, na epigraphe que pozémos á frente d'este artigo.

Cumpriu-se esta formalidade com o sacrificio dos melhores principios e através de grandes escandalos.

Aonde houve alguma liberdade nas eleições o governo escapou a uma derrota formal pelo auxilio da corrupção. Não soube triumphar senão onde exerceu a tyrannia.

A maior parte dos seus escolhidos são homens insignificantes, sem nome, sem talento, sem representação, sem vida publica.

Finalmente *uma camara assim organisada concorda bem com o ministerio: a harmonia constitucional de um com o outro está bem cimentada: ambos são homogeneos.*

Não o dizemos nós. E' o proprio ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio. A auctoridade é competentissima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVENÇÃO A TEMPO

A ultima camara dos deputados compoz-se na sua grande maioria de adventicios politicos e especuladores, que quizeram fazer do logar de representante do paiz escala de lucrativos empregos e commissões; e para esse fim os deputa-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLI

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

CONTINUAÇÃO

O nome de rebellião, a qualificação de illegitimidade tem sido egualmente empregados para com elles se manchar a gloria dos portuguezes, para se fazerem odiosos os seus patrioticos movimentos, para se attribuir a crime a sua nobre ousadia. Mas a rebellião é a resistencia ao poder legitimo e não é legitimo o poder, que não é regulado pela lei, que se não emprega conforme a lei, que não é dirigido ao bem dos governados e para felicidade d'elles. Não é illegitimo senão o que é injusto e não é injusto senão o que se pratica sem direito, ou contra direito.

Com similhantes denominações pretendeu Filippe IV infamar perante as côrtes da Europa o glorioso levantamento dos portuguezes em 1640. A justiça prevaleceu: o senhor D. João IV deixou de ser rebelde e usurpador: os portuguezes, que o fizeram rei foram heroes benemeritos da patria: e a augusta casa de Bragança começou a fazer as delicias da nação. Não pretendemos fazer o parallelo d'essa épocha com a actual em todas as suas circumstancias. Estamos mui longe de pretender comparar o caracter de el-rei D. Filippe IV com o do senhor D. João VI; os sentimentos do primeiro para com os portuguezes, com as virtudes que elles mesmos reconhecem do segundo, e com o amor e benevolencia de que lhe são devedores. Mas nem por isso é menos certo que a nação soffria ao presente a mesma pobreza, a mesma decadencia, os mesmos vicios e a mesma oppressão que n'aquella épocha. Os seus direitos são os mesmos. O desenvolvimento d'elles, que então se reputou legitimo, não póde hoje ser criminoso.

Os que attribuem esse desenvolvimento, nas circumstancias actuaes de Portugal, a effeitos de uma facção, honram por certo em demasia este nome: porque nunca houve facção alguma, nem tão sagrada nos seus motivos, nem tão desinteressada nas suas intenções, nem tão moderada nos seus procedimentos, nem tão unanimemente desejada, approvada, applaudida. Nunca houve facção alguma, que no curto espaço de trinta e sete dias mudasse a face de uma nação inteira, e de uma nação, que se preza de religiosa e leal, sem derramar uma só gota de sangue, sem dar logar a um só insulto contra a auctoridade, a um só ataque contra a propriedade publica ou individual; sem occasionar a mais ligeira desgraça, ou desordem, ou ainda qualquer desagradavel accidente. Nunca houve facção alguma, que com tão justa razão excitasse a admiração e merecesse o applauso dos estrangeiros, que a viram começar, que observaram o seu progresso e o seu espirito, e que não podem deixar de render a devida homenagem ao caracter nobre, generoso e pacifico dos portuguezes, assim como muitas vezes lamentavam a sua triste decadencia e infeliz situação.

Á vista de tudo o que fica substanciado, não pódem os portuguezes duvidar de que os seus patrioticos movimentos hajam de merecer, não só a mais favoravel consideração publica das nações illustradas, como a dos gabinetes dos soberanos, que regem os differentes povos da Europa.

Seria por certo bem doloroso para a nação portugueza, que grandes e poderosos monarcas, com quem ella tem mantido em todos os tempos relações amigaveis, fiel e religiosamente, guardadas e respeitadas, abusassem agora do seu poder e superioridade para subjugal-a, e impor-lhe leis; ou empregassem a sua influencia para reprimir o nobre e ousado esforço de um povo sobejamente humilhado e infeliz, o qual achando-se impossibilitado, pela sua situação geographica, de estender o seu poder, de dilatar-se em conquista, de perturbar os outros povos na livre e pacifica fruição de seus direitos e de suas instituições, sómente póde intentar e sómente intenta em realidade melhorar a sua sorte; reformar a sua interna administração; recobrar os direitos sagrados que a natureza lhe concedeu, de que já gozou, e de que nenhum poder a deve despojar; e finalmente restituir á corôa do seu augusto principe a independencia, o esplendor e a gloria, que em mais felizes edades constituiram o seu melhor ornamento.

(Continuar-se-ha).

dos *do governo* foram outros tantos cyreneus ministeriaes sem independencia nem dignidade.

A sua missão ficou concluida com a satisfação dos seus interesses, dos seus parentes, compadres e galopins eleitoraes.

Agora ahi temos outro bando, que vae acabar de sangrar o thesouro publico, para se locupletar com elle.

Ahi temos novos exploradores da bolça do contribuinte, para se enriquecerem e *a seus amos*, os ministros de estado, que os *despacharam*.

Lá vão para o parlamento os chamados deputados da nação, mas que só o são do *governo*.

Que interesses hão de elles alli advogar? Serão os do povo? Não, mas exclusivamente os da sua classe.

E' por isso que o governo não *despachou* para deputado senão quem não tenha dó, nem compaixão dos cidadãos que trabalham — dos proprietarios, agricultores, negociantes e artistas. *Despachou* os que só estejam promptos para augmentar os proventos da *classe privilegiada*, a que pertencem todos os ministros.

Pobres contribuintes! Em que mãos está a tua fortuna!

Comtudo este abusar da paciencia publica ha de necessariamente ter um termo. A nação com pena de se suicidar não póde soffrer por muito tempo um tão numeroso bando de harpias.

E os proprios empregados, que estão persuadidos que receberão sempre pontualmente os seus ordenados, acham-se completamente illudidos. Quando os contribuintes não poderem mais satisfazer os onerosos impostos, cessarão infallivelmente os ordenados aos empregados publicos.

Não somos só nós que o dizemos; dil-o a mais clara evidencia; dizia-o já o actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, em 7 de Maio de 1842.

Ouçamol-o:

«Se não fosse verdade demonstrada, que os *empregados publicos* não podem subsistir quando a *agricultura*, a *industria*, o *commercio* e as *artes* definham, e que **a sorte d'elles está ligada á da nação**, teriamos, no procedimento dos restauradores sobejas provas para assim o concluir.

«**Quando a miseria e a fome, que os desperdicios e as delapidações vão diariamente augmentando, tornar impossivel o pagamento dos tributos.** OS EMPREGADOS HÃO DE SENTIR A DESGRAÇA, AO MESMO TEMPO QUE OS CONTRIBUINTES SERÃO ESMAGADOS COM EXECUÇÕES.

«Por isso é que o governo lança mão da violencia, já que se não póde recommendar por beneficios: dá quanto tem; e nada mais d'elle se devia esperar.»

Eis ahi a sorte que espera os contribuintes, e como consequencia necessaria qual será a dos empregados publicos.

Dil-o uma auctoridade insuspeita para os partidarios da actual situação politica, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Podem cantar os hymnos da victoria; podem esperar a continuação dos esbanjamentos em beneficio de uma só classe da sociedade, mas a fonte ha de necessariamente seccar. O tempo ha de desenganal-os.

Quando a miseria e a fome, QUE OS DESPERDICIOS VÃO DIARIAMENTE AUGMENTANDO, *tornar impossivel o pagamento dos tributos*, OS EMPREGADOS HÃO DE SENTIR A DESGRAÇA, AO MESMO TEMPO QUE OS CONTRIBUINTES SERÃO ESMAGADOS COM EXECUÇÕES.

Convém repetir isto muitas vezes, e que a imprensa independente faça saber a todo o paiz, que é essa a opinião do sr. ministro do reino.

Por ora são as alegrias.—As lagrimas virão depois.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GOVERNO E O CAMINHO DE FERRO

Repetem-se os desastres nos caminhos de ferro. Agora coube a sua vez ao do Minho, onde ficou despedaçada a machina e as carruagens de um comboio, havendo já a noticia de terem fallecido 6 pessoas e ficarem feridas mais de 20, quasi todas de muita gravidade.

Vão os nossos leitores ver qual o estado do caminho de ferro, e o caso que o governo faz da vida dos cidadãos.

Não nos servimos de algum periodico de opposição ao mesmo governo.

Será do *Jornal da Manhã*, do Porto, que é *ministerial* e por isso insuspeito.

Diz elle:

«*Vimos algumas travessas podres, que se esmigalhavam com a mais leve pressão e n'um estado deploravel*, sendo talvez, segundo nos parece, *o mau estado da linha, que deu origem ao lamentavel sinistro;* e nem d'outra maneira se explica: mesmo os mais versados são d'opinião, que n'uma linha recta de 4 kilometros e de suavissimo transito não podia dar-se um descarrilamento d'esta ordem.

Mas ha mais: *já por differentes vezes tem havido nos mesmos kilometros outros sinistros de pequena importancia:* logo, não resta duvida de que alguma coisa ha na linha, *e que deveria ter sido prevenida antes do desastroso acontecimento, se houvesse mais vigilancia, mais cautella, e que os empregados da respectiva secção estivessem no seu posto e não em* **commissões rendosas.**

Já o dissemos hontem, e tornamos a repetir: os caminhos de ferro do Minho e Douro **estão n'um cahos;** *cada um faz o que quer, todos mandam, todos dão ordens,* **e nenhum trabalha.** Note-se que estas censuras só dizem respeito aos *empregados superiores, principiando pelo director e chefes; estando alguns mais proprios para ser o que eram ensaiador ou comparsa de qualquer theatro, do que mesmo guarda freio do caminho de ferro.*

Estamos certos que o governo mandará proceder a uma rigorosa syndicancia, em seguida á qual tractará de pôr no meio da rua essas imbecilidades, que, além de não zelarem os interesses do thesouro, *fazem do caminho de ferro um mercado, onde qualquer, mediante certas condições, póde empregar-se, principalmente sendo as propostas feitas pelo* **bello sexo.**

Continuem assim, que os resultados hão de ser fataes para o thesouro, que terá de substituir o titulo de caminhos de ferro do Minho e Douro *pelo de pinhal de Azambuja, e para o publico, que for compellido a viajar, e que será obrigado a fazer testamento e a sacramentar-se antes da partida.*

Notámos hontem *a falta de soccorros, a qual tem sido commentada muito desfavoravelmente*, parecendo incrivel que a todos esses senhores não lhes passasse pela mente, de que em qualquer occasião podia dar-se desastre como este ou maior. *Desgraçadamente no nosso paiz, cuida-se de insignificancias e descuram o mais importante, que é soccorrer o nosso similhante.*»

Não precisâmos de acrescentar mais nada, para que se veja qual o governo que temos a dirigir os negocios do paiz, e o estado em que se acham os serviços publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TORPEZA ELEITORAL

Vamos archivando os meios torpes e infames de que se serviu o governo para obter maioria de deputados, que lhe approvem todos os seus actos, por mais escandalosos que sejam.

Estes documentos ficarão servindo para a historia d'esta devassa situação politica.

Do nosso collega de Lisboa o *Diario da Manhã* transcrevemos o que se vae ler:

«Vâmos referir um facto que demonstra perfeitamente qual é a moralidade do governo a que o paiz confiou os seus destinos, e como elle tem subordinado todos os principios de sã administração e de verdadeira justiça ao triumpho eleitoral.

Lembram-se os eleitores de um hespanhol, o sr. D. Miguel de Leon, que, tendo-se naturalisado portuguez, e tendo fixado a sua residencia no Algarve, fôra eleito presidente da camara municipal de Alcoutim. Era um homem considerado por todos, perfeitamente respeitavel, e que merecia realmente pelo seu proceder essa boa reputação. Cidadão portuguez, seguiu a politica que entendeu, e as suas sympathias inclinaram-se para a opposição. Trabalhou a favor d'ella. Immediatamente o governo começou a persegnil-o. Primeiro foram uns ameaços, que deviam indicar ao sr. D. Miguel de Leon que o governo estava senhor do seu segredo, e que portanto seria bom que desistisse de o guerrear. O sr. D. Miguel de Leon não fez caso do caridoso aviso, e continuou a trabalhar a favor da opposição. A imprensa opposicionista bradou contra perseguições que pareciam injustificaveis. Então o governo, vendo que não conseguia os seus fins, desmascarou as baterias, e um bello dia appareceu no *Diario do Governo* a desnaturalisação do sr. D. Miguel de Leon, cujo verdadeiro nome era, se o temos bem presente, D. Pedro Ramos, e que obtivera a sua naturalisação com o nome de D. Miguel de Leon, graças á apresentação de documentos falsificados,

O facto denunciado pelo governo era de todo o ponto verdadeiro. O sr. D. Miguel de Leon não se chamava D. Miguel de Leon, chamava-se D. Pedro Ramos. Implicado em Hespanha n'um crime de regicidio fugira para Portugal, tomára esse nome supposto, com elle se naturalisára, falsificando os documentos necessarios. Denunciado por alguem, cujo nome sabemos, ficou desde então debaixo das vistas do governo. Um governo moral teria desde logo fulminado o criminoso. Este porém queria a conversão do peccador. Se D. Miguel de Leon passasse para o governo, o governo calava-se. Como não passou para o governo, o governo fallou. D. Miguel de Leon, ex-presidente da camara municipal de Alcoutim, ficou sendo para todos os effeitos — riscado da lista dos cidadãos portuguezes — D. Pedro Ramos, cumplice de um crime de regicidio, que não é crime politico, que é um crime commum, porque pretender matar um homem que seja rei, é o mesmo que querer matar um homem que o não seja, e além de tudo isso falsario.

Os eleitores de Alcoutim, os membros da opposição, lamentaram que a sua boa fé tivesse sido illudida, deploraram que homem de tão irreprehensiveis costumes nas terras portuguezas tivesse essa macula no seu passado, e desviaram os olhos com tristeza. A justiça naturalmente ia seguir o seu curso.

Pois muito bem: o ex D. Miguel de Leon, descoberto, caiu aos pés do governo, que lhe dizia furibundamente que o ia remetter para Hespanha. Todos julgavam effectivamente que um homem declarado falsario no *Diario do Governo* sempre teria que explicar aos tribunaes o segredo da sua habilidade em fabricar certidões de baptismo, e outros documentos egualmente importantes, sem collaboração do parocho e de outras entidades officiaes da terra da sua naturalidade. Assim parecia que devia ser. Mas no seio do sr. Fontes ha thesouros de misericordia para os arrependidos, e o ex D. Miguel de Leon arrependia-se, oh! arrependia-se bem amargamente de ter querido ser opposicionista. Ajoelhado aos pés do sr. Fontes prometteu tudo o que quizeram, e o opposicionista presidente de uma camara municipal, ergueu-se regenerador e regenerado. D. Miguel de Leon, o homem que todos tinham por immaculado não merecera senão as coleras do sr. Fontes; D. Pedro Ramos, o regicida e o falsificador não mereceu senão as suas bençãos, e os seus abraços. E querem saber o segredo da transformação?

D. Miguel de Leon conquistou a impunidade, sendo hoje principal agente eleitoral do sr. Fontes no Algarve.»

Na chronica das torpezas politicas difficilmente haverá alguma, que eguale a esta do actual governo portuguez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DEPUTADO DO GOVERNO
POR
COIMBRA

Camara dos deputados
SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1859

Discurso do sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, recitado por occasião de se discutir a proposta de lei do ministro do reino do governo regenerador, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que extinguia o conselho superior de instrucção publica em Coimbra, e creava o conselho geral de instrucção publica em Lisboa.

«O sr. *Bernardo de Serpa*, que, assignando o parecer com declaração, era do seu dever declarar á camara qual a differença do seu modo de ver em algum ponto do mesmo parecer.

Que, quanto á defeza do projecto, essa elevada missão melhor cabia ao verbo eloquente do illustre relator da commissão, e á palavra inspirada de outros brilhantes oradores.

Que não era verdadeiramente pela defeza do projecto que levantava a sua voz, mas tambem não era para o combater, por ser baldado empenho, *e mais ainda porque fôra isso contrariar o brado intimo da sua razão e da sua consciencia.* Fallou na creação da secretaria das obras publicas, commercio e industria, e dos conselhos especiaes junto a ella; mencionou o grande incremento que tinham dado á viação publica e outros melhoramentos materiaes, e fez votos para que a proposta organisação, sobre bases amplas, da repartição da instrucção publica no ministerio do reino, *e o chamamento do conselho superior da instrucção publica para junto do ministro*, fossem seguidos de resultados ainda de mais dilatado alcance, e mais grandiosas vantagens para os destinos da patria.

Que até hoje a palavra auctorisada do conselho superior quasi que não chegava muitas vezes aos ouvidos do ministro; que como, que se sumia no espaço que tinha de atravessar: que, reduzida a lettra morta, vinha pejar as gavetas da secretaria do reino; que alli jazeram nas trevas annos e annos propostas destinadas a levar a vida, o progresso, os melhoramentos, o conforto, e a boa direcção aos variados ramos da administração litteraria, da educação publica, do ensino official aos professores e aos estabelecimentos.

Que não era a culpa do conselho, que seria, em parte, dos ministros que têm tido na mão a pasta dos negocios do reino; porém que não se tractava de verificar a culpa de cada um; que era mister ir á raiz do mal, *e se não era possivel destacar o ministro para junto do conselho, indispensavel era que viesse o conselho para junto do ministro.*

Que todos os dias se clamava na camara pela presença dos ministros, querendo os deputados que elles ouvissem as suas palavras, não se satisfazendo de que as vissem escriptas, que se queria a sua presença nas commissões, para se vir a mutuo accôrdo sobre importantes objectos da governação publica.

Que por egual motivo, com egual ou maior razão, o ministro e o conselho de instrucção publica precisavam conhecer-se reciprocamente, tractar-se de perto, e virem a bom accôrdo sobre muitos, importantes e complicados assumptos, e era isso o que a separação e a distancia mal lhe permittiam fazer.

Que era por estas considerações, que elle não hesitára em subscrever a ideia do projecto.

Que sentia ir contra a opinião da maioria dos seus collegas da Universidade, mas que a cima d'isso estava o bem do seu paiz, e a homenagem aos bons principios. Que era nobre o desejo da Universidade em querer conservar junto de si o conselho da instrucção, e que era isso tambem um testemunho honroso para o actual conselho. *Que a cidade de Coimbra representára energicamente, que, abraçada á Universidade e estremecendo por ella, quasi que fôra negra ingratidão, da parte da Universidade, não corresponder a esta demonstração, vindo trazer ao centro da representação nacional os sentimentos e receios, que tanto inquietaram o animo naturalmente pacifico dos habitantes de Coimbra.*

Que por vezes se haviam levantado clamores contra a Universidade e contra o conselho superior, e outros com significação bem differente, para a reforma da Universidade e para a transferencia do conselho.

Que havia ahi uma ideia boa, embora houvesse tambem um pensamento máu; *que a ideia boa germinára e crescera, e era fructo d'ella aquelle projecto de lei, fructo sazonado já pela opinião publica, completamente amadurecido, e que pelo seu proprio peso tendia a despregar-se da arvore.* Quanto ao pensamento máu, que esse definhára e morrera.

Que nenhum homem illustrado pensava hoje em tirar de Coimbra, d'este local tão appropriado, d'este ponto central das provincias, o grande fóco da instrucção que alli brilhava, havia seculos, aluminando o paiz inteiro. Que desprezar as tradições gloriosas da Universidade portugueza, desconhecer o seu influxo, menosprezar a sua severa disciplina, severa principalmente, como convinha que o fosse, para com o corpo docente, só o podia fazer um obsecado obscurantismo.

Que pedia desculpa, se por ventura, fitando os olhos no vulto grandioso da Universidade da sua patria, se tinha esquecido um pouco da explicação que era do seu dever dir á camara, visto que assignára com declaração.

Que havia no projecto de lei um ponto talvez secundario, em que o seu modo de vêr divergia dos seus collegas da commissão.

Que o relatorio da proposta do governo fallava na transferencia do conselho e na sua reorganisação; que era isto o que effectivamente se justificava, mas que o projecto de lei parecia ir mais longe, porque dizia extinguir o conselho; porém que ninguem pretendia extinguir a instituição, *que era uma morte só apparente*; que o conselho superior resuscitava com o nome de conselho geral; que pouco importava o nome se a essencia realmente não mudava. Que realmente o que se fazia, extinguindo d'aquelle módo o conselho, *era despedir o seu pessoal*; que isso era da competencia do poder executivo.»

O INSTITUTO DE COIMBRA

Artigo principal do n.º 6 do periodico o Instituto, de 15 de Junho de 1859

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Continuamos a archivar no *Instituto* os documentos, relativos á suppressão do conselho superior. Apreciem-se os motivos que determinaram o *secretario do reino* a propôr esta medida: compare-se o projecto primitivo com o trabalho das commissões da camara dos deputados: confronte-se tudo com as representações do claustro da Universidade, e da academia polytechnica do Porto: e facilmente se verá de que lado se acha a razão e a justiça.

O relatorio do ministro, *contradictorio, superficial, inconveniente, ia até ao escandalo de completamente desprezar os empregados da repartição extincta:* pouco importava ao governo, que pelas disposições do projecto *ficassem reduzidas á miseria as familias d'aquelles servidores do estado:* era pequeno o objecto *para prender a attenção d'um ministro da corôa:* não valia a pena escrever duas linhas *para assegurar a posição d'esses desgraçados!* Ah! Camões, Camões! mal dirias tu, quando ha tres seculos aconselhavas ao moço rei D. Sebastião:

Os mais experimentados levantae-os
(Se com a experiencia têm bondade)
Para vosso conselho; pois que sabem
O como, o quando e onde as coisas cabem,

que no anno de 1859 seria ainda tão precisa a tua admoestação!

E tão mal andou o governo n'este deploravel negocio, que as commissões da camara dos deputados não poderam deixar de attender *á grande falta do projecto ministerial*, e mi- noraram a sorte d'aquelles infelizes, estipulando que fossem annexados á secretaria da Universidade.

Esta disposição, com quanto muito importante; a faculdade concedida ao governo para poder aposentar aquelles empregados, como no projecto pedia para os da secretaria do reino; a fixação das attribuições do ajudante do procurador geral da corôa, junto do respectivo ministerio; e a sujeição da escola polytechnica ao novo conselho; — taes foram as unicas alterações que o projecto recebeu da camara popular; *que o approvou, tal qual veiu das commissões, sem transposição d'uma virgula. A illustração da maioria dos representantes do paiz nada achou que mudar a um trabalho tão perfeito e acabado!*

Levaria paginas e paginas, entrar na analyse da discussão do projecto n'aquella casa, — discussão que correu tumultuaria e muito abaixo da altura a que devêra elevar-se. A maioria cuidadosamente impediu que fallassem os principaes oradores inscriptos contra o projecto; e os defensores d'elle, *e em especial o sr. ministro do reino*, nada disseram em abono da preconisada medida.

Cumpre, comtudo, para avaliar imparcialmente, *citar um* **bello discurso** *que por esta occasião recitou um lente da Universidade: o qual apenas teve que impugnar no projecto —extinguir-se e não se transferir para a capital o conselho superior. Foi tão elegante o discurso, quanto ingrata a palavra d'elle.*

Ninguem poude desculpar similhante aberração d'um mancebo talentoso, que deve a Coimbra e á Universidade tudo quanto é.

Mas lancemos um véu sobre o passado. O Redemptor do mundo manda perdoar as injurias recebidas: não esqueçamos a sua doutrina, e por vergonha nossa risquemos da memoria que

*. . . . . .dos portuguezes
Alguns traidores houve muitas vezes.*

Todos os outros oradores universitarios, faça-se-lhes justiça, defenderam a causa conforme poderam, distinguindo-se principalmente no pouco que os deixaram fallar, os srs. Jeronymo José de Mello e Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Da primeira sessão do parlamento passou logo o projecto para a camara alta. Disse-se então geralmente, que os srs. Joaquim Antonio de Aguiar e Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, como filhos de Coimbra, o sr. conde de Thomar como auctor do decreto de 20 de Setembro de 1844, que estabeleceu n'esta cidade o conselho, e muitos outros pares, fariam a merecida opposição a uma medida *de todo o ponto inutil e sobre modo inconveniente.*

Contra a nossa espectativa, porém; contra a espectativa de todos, ahi appareceu o celebre relatorio das commissões em que metade dos seus membros assignaram com declaração, e em que todos censuraram asperamente o governo pela *precipitação* com que andou em negocio tão grave, — *precipitação que póde trazer males difficeis de remediar;* mas não quizeram ao mesmo tempo *assumir a responsabilidade de disputar e negar ao governo o meio* que elle julga *mais proficuo*, para alargar as fronteiras da illustração!

Nunca vimos documento de *objecção similhante!* Parece incrivel que em um parlamento se tratem d'esta maneira os mais graves negocios publicos! O projecto é mau; é precipitado, e póde acarretar males incalculaveis; as commissões não lhe encontram senão inconvenientes; — *e não obstante adopte-se, porque o governo assim o quer!* Censura-se acremente o ministerio por trazer ás camaras tal medida, *e termina-se pedindo a sua approvação!*

A não ser *completo ludibrio do paiz*, não sabemos que nome se deve dar a isto! Lavaram as mãos e declinaram a culpa. *Tristes imitadores de Poncio-Pilatos, nem ao menos sabiam, que a agua não purifica o coração.*

Ahi fica pois resolvida a suppressão do conselho superior. Ao tribunal extincto resta comtudo uma gloria que poder algum será capaz de roubar-lhe. É haver terminado os seus trabalhos com honra e com plena tranquillidade da consciencia para seus membros.

Por entre centenares de providencias, com que procurou melhorar os variados ramos do serviço, que tinha a seu cargo, não esquecendo a pobre instrucção primaria, que tão definhada se acha, e para o melhoramento de cujos professores consultou, sem resultado, em 11 de Outubro de 1853 e em 15 de Dezembro de 1857, e frequentissimamente, quasi sempre tambem sem resultado, nos muitos outros objectos, que transcendiam da esphera da auctoridade, que exercia em nome de sua magestade, — o conselho dissolvido velou com o maior cuidado sobre a execução das leis; activou continuadamente a acção de seus subordinados; accusou a indolencia ou malversação dos que o mereceram; significou por muitas vezes a insufficiencia dos meios que tinha a efficaz coadjuvação que precisava; e seguiu por norma inalteravel a justiça no provimento e proposta dos empregos. O novo conselho o desforrará da affronta que recebeu.

Mas paremos aqui... O mal está feito. Os polytechnicos podem agora rir e folgar, que encontraram nos *conselhos do soberano*, quem lhes advogasse a sua causa, *e cavasse a ruina da Universidade.*

Como se fôra pouco a extincção do conselho, creou-se para *Lisboa somente* um curso superior de lettras, e fundaram-se duas cadeiras na escola polytechnica — uma de geometria descriptiva — outra de chimica organica, *desprezando-se as representações que a Universidade havia feito, para conseguir tambem augmento das disciplinas, que constituem os seus differentes cursos!*

Assim é que as reformas são proveitosas para a instrucção publica.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

AO CLERO

O incansavel editor do Porto o sr. Ernesto Chardron vae brevemente publicar em lingua vulgar o — *Confessor da infancia e da mocidade, pelo padre Cros da companhia de Jesus.*

A traducção será feita pelo sr. padre Manoel Ferreira Marnoco e Sousa, e revista pela auctoridade ecclesiastica.

Servirá para ella a 3.ª edição correcta, augmentada, approvada e a unica onde se acha a plena expressão dos pensamentos do auctor, e como que a sua ultima palavra ácerca da importante e delicada questão — *a administração dos sacramentos da penitencia e da eucharistia ás creanças e aos adultos.*

Acerca d'esta valiosissima publicação diz pessoa competente:

«Esta obra, approvada e calorosamente recommendada por muitos prelados francezes, e consideravelmente modificada na terceira edição, segundo as observações de theologos de grande auctoridade, não é mais que o ensino resumido dos doutores catholicos e dos santos a respeito da *confissão dos meninos*, e do uso da *communhão frequente* nas familias e especialmente nas casas de educação. Monsenhor Segur, excellente juiz n'estas materias, recommendou, muitas vezes, a leitura do *Confessor da infancia e da mocidade* aos paes e as mães de familia. «Os paes christãos», disse, devem conhecer bem estas verdades, como os padres... O vosso livro, acrescenta, não é só bom, é excellente, optimo.»

Encontram-se aqui, diz o arcebispo de Tolosa, as *regras seguras e prudentes* que devem dirigir o confessor das creanças e das joveus. Resumo substancial e exacto dos verdadeiros principios da theologia e da pratica dos santos ácerca dos sacramentos da penitencia e da eucharistia, este livro, diz o arcebispo de Bordeus, offerece um methodo *seguro, approvado* e *facil* para conduzir as almas á piedosa e salutar frequencia da confissão e da communhão. Combatendo os rigores do jansenismo, filho mais velho do inferno, o padre Cros, diz o arcebispo de Perga, defende e faz sobresahir admiravelmente a verdade catholica. É utilissima aos padres, escreve o bispo de Carcassona, esta obra cujos principios são expostos com sabia erudição e praticas observações — fructo de longa e conscienciosa experiencia. O vosso excellente opusculo, disse o bispo de Poitiers ao auctor, presta relevantes serviços aos confessores da infancia, porque tem a vantagem de ser um manual doutrinal e pratico, completo ácerca d'esta materia.

No *Confessor da infancia e da mocidade*, como disse um illustre prelado, o clero não só achará a condemnação d'um rigorismo cruel, mas tambem aprenderá a distinguir a misericordiosa bondade, que deve animar o confessor, da culposa condescendencia d'um laxismo sem discrição e sem entranhas.

Eis-aqui o INDICE das materias d'este precioso livrinho:

Cap. I. Os estragos do jansenismo em França.
II. O tribunal da penitencia.
III. A escolha de confessor.
IV. O exame de consciencia.
V. A accusação dos peccados.
VI. A exhortação.
VII. A contricção.
VIII. A penitencia sacramental.
IX. A absolvição sacramental.
X. A absolvição ás creanças.
XI. A primeira communhão.
XII. Disposições necessarias para bem commungar.
XIII. Disposições necessarias para commungar semanalmente.
XIV. A communhão semanal nas casas de educação.
XV. Solução d'algumas difficuldades dos jansenistas e dos rigoristas.
XVI. Resolução d'algumas objecções feitas pelas creanças.
XVII. Solução pratica da principal difficuldade — o respeito humano.»

Formará um grosso volume, pela quantia de 600 réis; e recebem-se desde já assignaturas na Livraria Internacional do sr. Ernesto Chardron, no Porto e Braga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Artista Conimbricense. — Na secção competente publicamos hoje o annuncio de um novo estabelecimento de relojoaria do sr. Aloysio Lopes Ferreira, d'esta cidade. Este nosso patricio dotado de rara habilidade tem executado muitas obras de reconhecido merecimento artistico.

Na exposição districtal de Coimbra foi expositor de uma locomotiva a vapor, de pressão media, de um metro de comprimento, que elle fabricou não tendo ainda 18 annos de edade, e por este artefacto foi premiado pelo respectivo jury com a medalha de prata. Revelou n'este trabalho uma decidida vocação para as artes, que tem cultivado sempre com progressivo aperfeiçoamento, apresentando obras que tem merecido os elogios de pessoas entendidas.

Felicitâmos pois o sr. Aloysio Lopes pelo seu estabelecimento de machinista e relojoaria, e fazemos votos para que receba do publico a coadjuvação que é devida aos artistas de merecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Olivia da Costa Seabra, filha de José Tavares da Costa e D. Prudencia Candida da Costa Seabra, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 6 de Outubro de 1878.

Maria José, filha de Francisco Simões e Maria da Piedade, de Coimbra, de 40 annos, fallecida em 6.

Maria do Carmo, filha de José Maria e Maria da Conceição, de S. Francisco, de 9 mezes, fallecida em 11.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:770.

Historia Universal por Cesar Cantu. — Recebemos os fasciculos 54, 55 e 56 d'esta interessantissima publicação.

Conjuntamente com estes fasciculos recebemos 15 estampas, para acompanharem os dois primeiros volumes, e outras devem vir para os volumes seguintes.

As que agora chegaram representam—Cesar Cantu — Diluvio universal — Moysés—Judith e Holophernes—Solon—Morte de Socrates — Desmosthenes — Alexandre, visita a familia de Dario — Platão—Combate dos Horacios e Curiacios—Juramento de Annibal—Viriato—Mario em Minturno—Exequias de Cesar — e Morte de Cleopatra.

São primorosas estas gravuras, e na verdade vem dar um grande realce á *Historia universal*, já por si muito valiosa.

O sr. Francisco Arthur da Silva, editor d'esta obra, é muito digno de louvores.

Oxalá que haja todo o cuidado com a revisão, para que não saiam erros que deturpem publicação de tanto merecimento.

Portugal antigo e moderno. — Prosegue a publicação d'este diccionario. Recebemos o fasciculo 129.

Despacho.—O sr. José Martins Pinto Lobo foi promovido á propriedade da cadeira de Alvoco da Serra, concelho de Ceia.

Fallecimento.—Falleceu em França o celebre bispo Dupanloup.

Jogo. — Communicam-nos o seguinte:

«Sr. redactor. — Passei casualmente na azinhaga dos Cordoeiros e pude contemplar o seguinte quadro:

Tres soldados e alguns gaiatos jogavam a batota, servindo-lhes de banca um lenço que estenderam sobre a herva do caminho.

Segui para o choupal, e lá vi sobre uma mesa, que se ergue debaixo de salgueiros colossaes, jogar-se, sem vergonha do publico que passava.

É aonde póde chegar o abuso das leis e a falta de pejo! — *A. D.*»

ELEIÇÕES

Apezar de todas as tropelias praticadas pelo governo para suffocar a vontade popular, ainda assim a opposição triumphou em numero que ha de ser mais que sufficiente para aniquillar essa orgia politica, que está envergonhando o paiz.

Em especial é altamente significativa, por todos os motivos, a demonstração dada pelas cidades de Lisboa, Porto, Vianna e Portalegre.

Os deputados da opposição até agora conhecidos são os seguintes:

Lisboa — Antonio Augusto Pereira de Miranda — Augusto Saraiva de Carvalho — Visconde de Alemquer.

Porto — Adriano de Abreu Cardoso Machado — José Joaquim Rodrigues de Freitas — Marianno Cyrillo de Carvalho.

Vianna — Ernesto Julio Goes Pinto.

Villa Nova de Famalicão — José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz.

Aveiro — José Dias Ferreira.

Anadia — José Luciano de Castro.

Oliveira de Azemeis — Alexandre Albuquerque Lobo.

Feira — Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Arouca—Martinho Pinto de Miranda Montenegro.

Gollegã — Anselmo José Braamcamp.

Fafe — Visconde de Moreira de Rey.

Celorico de Basto — Avelino de Sousa.

Mangualde — Francisco de Almeida Cardoso e Albuquerque.

Sabugal — Antonio José Boavida.

Covilhã — Manoel Pinheiro Chagas.

Leiria — João Chrysostomo Melicio.

Torres Vedras — José Pedro Antonio Nogueira.

Cartaxo — Manoel Joaquim Gomes.

Beja — Manoel Thomaz Ferreira Nobre de Carvalho.

Lousã — Francisco Wanzeller.

Portalegre — José Frederico Laranjo.

Agueda — Visconde de Aguieira.

Espozende — João Antonio Gomes de Castro.

Falta ainda a noticia definitiva de muitos circulos.

O sr. ministro do reino, tendo visto por muito tempo impassivel toda a qualidade de desaforo na junta de revisão em Braga, para fazer triumphar o candidato do governo por Villa Nova de Famalicão, Miguel Maximo da Cunha Monteiro, o qual era vogal da mesma junta, saiu-se á ultima hora, para produzir effeito, com uma portaria de espalhafato, publicada no dia 12, vespera da eleição, censurando aquella immoralidade, que aliás não é senão a imitação do que se tem praticado em larga escala em quasi todos os districtos do reino, com consentimento do governo.

E vendo perdida a candidatura do referido Miguel Maximo, mandou eleger o sr. dr. Bernardino Machado, sujeitando-o a uma estrondosa derrota.

O sr. dr. Bernardino Machado, fiel membro do partido regenerador, tem tido ultimamente repetidas occasiões de conhecer o caracter dos chefes do mesmo partido.

Conheça-os agora; porque nós já ha muito conhecemos aquillo de que elles são capazes.

O partido republicano em Coimbra deve estar muito satisfeito com a votação que obteve a candidatura do sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Bastará dizer, que na assembleia de Santa Cruz, d'esta cidade, alcançou agora o partido republicano o dobro dos votos que alli teve na eleição da camara municipal de 4 de Agosto.

O partido republicano progride de um modo muito sensivel.

Joaquim Martins de Carvalho.

Á ULTIMA HORA

PARTE TELEGRAPHICA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Ceia 15, á 1 hora e 50 minutos da manhã. — A auctoridade administrativa, abusando do seu poder, mandou dispersar os eleitores, que guardavam a urna. Dispararam-se tiros e a tropa recebeu ordem de carregar armas. Desconfia-se roubo na urna.

GRANDE ATTENTADO

Já estavam impressos e distribuidos alguns exemplares do *Conimbricense*, quando recebemos de Ceia a seguinte noticia telegraphica, que communicamos a todo o paiz:

«Ceia 15, ás 10 horas da manhã.— Tinhamos a eleição vencida. Estes senhores hoje que se tratava do apuramento, collocaram d'um e outro lado um cordão de bayonetas, cercaram o templo com cavallaria, não deixam aproximar pessoa alguma, e estão rasgando bilhetes ás mãos cheias!!!

Tractamos de instaurar processo como for possivel.»

Um attentado d'esta ordem estava reservado para as auctoridades do cynico governo, que ahi existe a affrontar a nação portugueza!

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

QUINTA DE REFALCÃO

1 VENDE-SE esta quinta com as suas annexas da Costa e dos Eirões, em Cabeceiras de Basto, com boa casa de habitação e casas para caseiros, com lagares e alambique. Consta de terras de lavradio, bravio e olival. Tem muita agua de rega. Passa n'uma extrema da quinta, perto da casa, a estrada de Guimarães para Chaves. Tracta-se em Braga com o illm.º sr. Vicente Francisco da Silva Braga, rua de Victor.

PHARMACIA

2 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

3 JOÃO TORQUATO COELHO DA ROCHA, alumno do 3.º anno de Direito, continua a leccionar francez e inglez na rua do Norte, n.º 37.

Curso de Introducção

4 OS DRS. Filomeno da Camara Mello Cabral, lente de Medicina, e Daniel Ferreira de Mattos Junior, preparador de anatomia pathologica, continuam a leccionar no largo da Feira, n.º 11.

Abrem o curso a 18 d'Outubro. Recebem-se desde ja os nomes dos alumnos no estabelecimento do sr. José Maria Simões Leite, no largo da Feira, ou nas casas de cada um dos leccionistas.

Curso de Francez

O dr. Filomeno da Camara continua a ensinar Francez.

FABRICA DE FUNDIÇÃO E SERRALHERIA DE FRANCISCO CARDOSO M. DE QUADROS NA FIGUEIRA DA FOZ

5 NESTA FABRICA, recentemente fundada, ha lindos e variados moldes de excellentes gostos, de grades para varandas, bandeiras para portas, cancellas e bancos para jardins; columnas, consollas e candieiros para illuminações; bombas de todos os systemas e tamanhos, para tirar agua em todas as alturas, aspirantes ou prementes; a nova bomba do auctor Japi, fornecedora de agua para consumo domestico, que eleva agua ao mais alto predio. Esta bomba serve tambem para extinguir qualquer incendio que no mesmo predio se manifeste.

Fazem-se balanças de varios systemas, decimaes e centesimaes; fogões de fogo circular ou directo; os fogareiros — ECONOMICOS — com forno para assados; cofres de ferro á prova de fogo; ditos para embutir na parede; machinas de furar ferro; tornos para tornear, simples ou de força dobrada; esperas mechanicas; camas e lavatorios de ferro; e muitos outros trabalhos que se fazem na mesma fabrica; tudo com perfeição e pontualidade, e pelos preços de Lisboa e Porto, e mais baratos do que em Coimbra, principalmente por evitar as despezas e o risco do transporte.

Executam-se tambem todos os trabalhos de galvanismo a ouro ou prata, pelo processo electro-chimico, etc., etc.

O CONIMBRICENSE

6 COMPRAM-SE os numeros 2721 — 2738 — 2739 — 2740 — 2741 — 2793 — 2795 — 2798, d'este jornal, por maior preço, que o seu valor, na rua das Figueirinhas, n.º 6.

AGRADECIMENTO

7 MARTINIANO DOS SANTOS, e sua mulher Mauricia Rosa, agradecem a todas as pessoas de sua amisade, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado filho, José dos Santos, á sua ultima morada. Agradecem por este meio, por se lhes tornar impossivel o fazel-o pessoalmente.

8 VENDEM-SE seis cadeiras, um canapé, e uma mesa. Travessa do Norte, n.º 8.

CASAS

9 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

PREÇO ECONOMICO

10 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 75, recebe-se um estudante menor, dando-se-lhe de comer e casa por 7$200 réis mensaes.

11 PADRE J. LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez. Rua do Forno, n.º 11.

Francez e latim

12 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis lecciona Francez e Latim em sua casa, na rua do Norte, n.º 31.

LECCIONISTA

13 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO E MACHINISTA DE ALOYSIO LOPES FERREIRA 111-RUA DA SOPHIA-113 COIMBRA

14 PARTICIPA que se incumbe de fazer e concertar relogios de torre de qualquer systema, relogios de sala e d'algibeira, machinas de costura silenciosas, pianos, harmonicos-flûtes, orgãos, etc.

Todas estas obras são feitas por preços rasoaveis e não differem das estrangeiras senão em serem executadas pelo annunciante, artista conimbricense.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3257 | Sabbado 19 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A LIBERDADE NAS ELEIÇÕES

A força moral das auctoridades não se recupera pelo auxilio das baionetas: essa força consiste na confiança dos administrados, e a confiança adquire-se, não se impõe.

Os agentes do governo, que deviam empregar o seu espirito e a sua força em animar as instituições liberaes, empregam-nos em as destruir. Em vez de semearem a vida só lançam á terra sementes de desolação e de morte.

Não ficarão em silencio esses attentados. Faremos de todos elles menção, e repetiremos muitas vezes a sua historia; que não é ella de tão pouca transcendencia, que deva omittir-se no papel o que nunca passará da memoria dos homens.

Antonio Rodrigues Sampaio.

Os attentados praticados pelo governo e suas auctoridades nas ultimas eleições ficarão sendo uma das suas melhores corôas de gloria. Á mais torpe corrupção n'uns circulos veiu juntar-se a violencia n'outros.

E' esta a liberdade eleitoral. E' para isto que é chamado o povo a exercer os seus direitos consignados na lei fundamental do estado.

A villa de Ceia foi testemunha nas ultimas eleições de tudo quanto póde ousar a auctoridade mais attrabiliaria e desprezadora da lei.

Decidiram o governo e o seu delegado, que haviam de vencer por vontade ou por força o candidato ministerial; e por isso não sendo sufficiente a corrupção e toda a qualidade de torpeza, terminaram empregando a força armada, aquella mesma força a quem a nação paga para sua segurança, mas que é applicada a coagir e invalidar a opinião publica.

E' mister contar muito com a impunidade, para que uma auctoridade se arroje a praticar o que presenceou assombrada a villa de Ceia nas ultimas eleições.

O emprego da força militar em Porto de Moz, nas celebres eleições de 3 de Agosto de 1845, foi agora renovado não só em Ceia, mas em outros pontos do paiz.

Em Freixo de Espada á Cinta, a tropa deu tres descargas sobre o povo em circulação nas ruas.

A eleição estava ainda por concluir, pelo que foi interrompida, e a mesa saiu para fóra do circulo eleitoral, a fim de representar ao rei os attentados que alli havia levado a effeito a força publica.

Em Carrazeda de Anciães, cabos armados percorreram a povoação, dando tiros e intimidando os eleitores da opposição.

Em Grandola, o engenheiro da mina de Caveira, protector do candidato ministerial, matou com um tiro de rewolver na praça publica um homem; e o povo indignado exigiu a captura do criminoso e foi obedecido.

Nas assembleias de Loulé houve no domingo tumultos successivos, provocados pela auctoridade e seus agentes. Os trabalhadores das estradas, capitaneados pelo director Macario, apontadores e capatazes, foram coagidos a receber listas á bocca das urnas.

Á noute os desordeiros governamentaes percorreram as ruas, apedrejando e atirando tiros para as janellas do presidente da camara e de outros influentes do partido progressista. Nas ruas espancavam e feriam quantos encontravam.

Percorreram a villa na segunda feira os empregados das obras publicas, seguidos de trabalhadores arregimentados e movidos ao som dos apitos dos capatazes, dirigindo-se ás assembleias para intimidar os eleitores.

Na assembleia de Runa, do concelho de Torres Vedras, as provocações e prepotencias foram como alli não havia exemplo por parte dos agentes da auctoridade. Não faltaram ameaças, perseguições e cacetadas. Os 50 a 60 cabos de policia, mandados para cada freguezia, receberam determinação de se conservarem n'essas parochias *para manterem a ordem;* isto é, privados de concorrer ás suas respectivas assembleias eleitoraes.

Em Braga, grande numero de eleitores da freguezia de S. Victor, tiveram de se dirigir a casa do governador civil, pedindo providencias pelos insultos dirigidos á familia de um respeitavel industrial d'aquella cidade; por um grupo de governamentaes, que com algazarra festejavam a victoria do deputado do governo.

Aquelle grupo quebrou as vidraças da casa do referido industrial, injuriou a sua familia com palavras obscenas e espancou um seu genro; e apezar de não ser o provocador foi preso pela policia.

Para complemento d'este brilhante feito convém saber-se, que os desordeiros eram capitaneados pelo proprio commissario da mesma policia.

Em Aldeia Gallega entregavam ao presidente da assembleia, quatro e cinco listas de cada vez. Em pouco tempo entraram na urna 1:075 listas.

No Barreiro, o filho do candidato da opposição, o sr. Emauz, foi ameaçado e teve de fugir. Um seu criado foi preso dentro da egreja depois de ter levado muita pancada.

A assembleia eleitoral de S. Jorge, em Arroios, onde vota uma parte importante da freguezia dos Anjos, de Lisboa, constituiu-se ás 10 horas e meia da manhã.

Ás 12 e um quarto afixava-se na porta da egreja o edital, annunciando o resultado da eleição!

A luta dava-se entre tres candidatos e era renhida. Fizeram-se, portanto, as duas chamadas, correram as duas horas da lei, e fez-se o escrutinio, tudo em menos de *duas horas!*

Em Belem, o sr. Pedro Augusto Franco, candidato da opposição, venceu n'aquelle concelho por grande numero de votos, que foram annullados pela votação do concelho de Oeiras, obtida á força das maiores prepotencias e tropelias.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLII

REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

Conclusão

Nunca a nação portugueza se intrometteu nos negocios internos das outras nações da Europa. Ella reconhece e respeita os direitos que competem aos povos independentes, e deve esperar que tambem sejam reconhecidos os que ella mesma tem por egual razão. Como poderia pois vêr sem grande magua, que postergados a seu respeito estes direitos, se abusasse do poder e da força para a conservar na humilhação e no abatimento, para aggravar mais a sua desgraça, para a fazer victima de um poder illimitado e arbitrario, e para roubar-lhe o distincto logar, que pelas eminentes qualidades de seus habitantes lhe cabe entre as nações civilisadas? Por ventura aquelles mesmos, que ha pouco desdenhavam da nação portugueza pela sua decadencia, e quasi a queriam relegar para a costa fronteira da Africa, intentarão agora forçal-a a permanecer n'esse estado de abjecção?

A reconhecida prudencia, sabedoria e magnanimidade dos principes da Europa; o respeito que elles professam aos severos principios da moral publica e da imparcial justiça; a justa deferencia á opinião geral dos homens livres de todas as nações e até a particular consideração, que ha de merecer um povo illustre a quem o mundo moderno deve em grande parte a sua civilisação e os seus progressos, são em verdade motivos de segura confiança para a nação portugueza, e que lhe não permittem duvidar das disposições pacificas dos soberanos que á face da Europa, tem posto por base de seus procedimentos as santas maximas da fraternidade universal, tão recommendada no codigo sagrado do evangelho.

Comtudo, se a despeito de todas estas considerações se acharem frustradas as esperanças dos portuguezes, elles depois de invocarem o supremo arbitrio dos imperios, como testemunha de suas intenções, e como auxiliador da justiça da sua causa, empregarão em sua justa e necessaria defeza de todos os meios e forças que tem á sua disposição: elles sustentarão seus direitos com toda a energia de um povo livre, com todo o enthusiasmo, que inspira o amor da independencia. Cada cidadão será soldado para repellir a aggressão iniqua, para manter a honra nacional, para vingar a patria ultrajada: e em ultimo recurso elles verão antes talar seus campos, devastar suas provincias, reduzir a lastimosas ruinas suas habitações e exterminar o nome portuguez, do que hajam de submetter-se a um jugo estrangeiro, ou receber a lei de nações, que lhes são na verdade superiores em forças e poder, mas não em honra e dignidade.

Jámais deixa de ser livre um povo que o quer ser. Este principio adoptado em theoria, é derivado da natural elasticidade do coração humano, e comprovado com factos illustres dos nossos dias. Os gabinetes da Europa são assaz illustrados para avaliarem até que ponto se pódem desenvolver os recursos de um povo honrado e brioso, quando se vê atacado iniquamente em seus mais sagrados direitos, e quando pugna pela sua liberdade e independencia. Os acontecimentos recentes da ultima guerra mostraram á Europa admirada, que o caracter nacional dos portuguezes não havia degenerado do que fora no tempo dos romanos e dos arabes e em epocas mais modernas e não menos gloriosas. Elle se desenvolveria pois com egual energia e constancia, quando este povo illustre pugnasse por tudo o que uma nação sisuda e grave póde reputar de seu mais verdadeiro e solido interesse. O povo portuguez terá uma justa liberdade, porque a quer ter: mas se por extrema infelicidade lhe não couber em sorte conseguir esta ventura, será antes destruido, do que vencido ou subjugado. Nenhum de seus concidadãos sobreviverá ás ruinas de sua patria; ás ruinas da publica felicidade. Mas attentem os monarchas e os povos, que a injustiça e a immoralidade de uma guerra, por mais felizes que sejão apparentemente os seus resultados, nunca deixa de ser punida, cedo ou tarde, pelas leis invariaveis da ordem eterna que o supremo arbitrio do mundo prescreveu a todos os seres, e ás quaes não póde esquivar-se nem a força, nem a grandeza, nem poder algum sobre a terra.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1820.

FIM

Os administradores, logo na terça feira passaram para as mãos dos executores de fazenda mais de duzentos mandados de penhora, que tinham guardados ha mais de seis mezes, para seguirem o seu destino.

Em Arruda estava a força armada em tres divisões; duas ás entradas da villa e a terceira junto ao adro da egreja. Esta força era composta de cavallaria e infanteria.

O administrador do concelho e seus agentes prenderam 17 eleitores, e entre elles um vereador da camara, os quaes eram influentes eleitoraes da opposição, que tinham resistido a todas as tentativas de corrupção e ameaças da auctoridade, e estavam vigiando a urna.

Em seguida, achando-se desaffrontados de toda a vigilancia, a urna foi roubada, apparecendo umas 300 listas superiores ao numero dos eleitores, que concorreram á eleição!

Estes e muitos outros actos violentos e arbitrarios foram praticados publicamente em muitos pontos do paiz.

O elemento, porém, mais geral de que o governo usou, foi o da corrupção para uns eleitores e o da pressão para outros.

Eleições assim são um escandalo inaudito; desmoralisam tudo; fazem descrer na proficuidade do systema representativo; e promovem o augmento da criminalidade.

Seria melhor que o governo se limitasse a *despachar* os deputados, sem ser necessario vir representar a indecente comedia de fingir que são eleitos pelo povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEPUTADO POR AVIZ

O nosso estimavel amigo o sr. bacharel Emygdio Navarro foi eleito deputado por Aviz.

E' geral a satisfação por ter saido eleito este distincto escriptor, apezar da mais desaforada guerra, que lhe fez o governo, as suas auctoridades, e agentes.

Os ministros sabem bem o que têm a esperar do novo deputado, esclarecido redactor do *Progresso* e *Primeiro de Janeiro*, e por isso não pouparam tropelias para lhe impedirem a entrada no parlamento.

Este e outros independentes depudos da opposição hão de, sem duvida, pedir estreitas contas ao governo pela sua administração escandalosa.

Não vem muito longe a occasião em que sejam examinados no parlamento os seus altos feitos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ELEIÇÕES

A lista dos deputados da opposição, que publicámos em o numero passado, temos hoje a acrescentar os seguintes:

Aviz — Emygdio Navarro.
Figueiró dos Vinhos — Antonio Alberto Torres Carneiro.
Torres Novas — Augusto Victor dos Santos.
Gouveia—Antonio Mendes Duarte da Costa e Silva.
Vouzella — Joaquim de Almeida.
Silves — Francisco Pereira Caldas.
S. Thiago de Cacem — Joaquim Pires de Mattos.
Ponta do Sol — Alfredo Cesar de Oliveira.

Ainda falta o resultado das eleições nos Açores e provincias ultramarinas.

Desde 1834 é uma das vezes em que a opposição leva ás côrtes maior numero de deputados.

Bastará dizer que em 1837 a opposição cartista esteve limitada ao voto do deputado Bernardo Gorjão Henriques.

Nas eleições de Junho de 1842 venceu o governo em todos os collegios eleitoraes do reino, (apezar de se terem *colligado* os tres partidos, *setembrista*, *opposição cartista*, e *miguelista*) com a unica excepção do collegio eleitoral da Extremadura, em que o governo venceu 8 deputados e a opposição os 16 seguintes:

Antonio Cesar de Vasconcellos Correia — Antonio José d'Avila — Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro — Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão — Faustino da Gama—Francisco de Paula Aguiar Ottolini — João Antonio Rodrigues de Miranda — João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett — Joaquim Antonio de Aguiar — José Alexandre de Campos—José Estevão Coelho de Magalhães — Julio Gomes da Silva Sanches — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque — Manoel Duarte Leitão—Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco—Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Em Agosto de 1845 tambem o governo venceu em todos os collegios eleitoraes do reino, com a unica excepção do collegio eleitoral de Evora, onde a opposição elegeu os seguintes 10 deputados:

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco — João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett — Joaquim Antonio de Aguiar — Joaquim Antonio de Magalhães — Joaquim Filippe de Soure — José Ignacio Pereira Derramado — José Maria Grande — Julio Gomes da Silva Sanches — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque—Manoel da Silva Passos.

Nem póde servir para invalidar o que dizemos, o resultado das eleições de Novembro e Dezembro de 1847, pelas circumstancias excepcionaes d'essa epocha.

O ministro do reino Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, com os mais ministros, queriam sustentar uma politica moderada e neutral, até certo ponto de accordo com as resoluções do protocollo de Londres. D'ahi se seguiu que era combatido pelos progressistas e pelos cabralistas exaltados.

Ainda por algum tempo o duque de Saldanha, com o seu centro do Arco do Bandeira, quiz fazer uma politica media entre os partidos extremos; mas por fim teve de se ligar aos cabralistas exaltados, publicando no *Diario do Governo* e no *Estandarte* a sua celebre carta de 23 de Novembro de 1847, em que declarava, que de todo o coração preferia uma camara de deputados, escolhidos *um por um* pelo conde de Thomar, a uma camara em que José Passos tivesse um voto de maioria.

Desde esse momento o governo achou-se isolado, pois que a maioria cabralista que saiu dos collegios eleitoraes (e que havia sido francamente auxiliada pelas proprias auctoridades) de certo lhe não dava apoio; e assim teve de pedir a demissão, sendo organisado logo em 18 de Dezembro o novo ministerio presidido pelo duque de Saldanha.

Em 12 de Dezembro de 1852 fizeram-se as eleições pelo methodo directo, segundo o decreto dictatorial de 30 de Setembro do mesmo anno. A opposição eleita póde avaliar-se pela votação das medidas da dictadura.

Votaram contra ellas em 25 de Abril de 1853 os seguintes 20 deputados: — Correia Caldeira, Cunha Sotto Maior, Antonio Emilio, Galheiros, Antonio José d'Avila, barão de Almeirim, Basilio Alberto de Sousa Pinto, Garcia Peres, Castro e Lemos, Pessanha (João), Pessanha (José), Honorato Ferreira, Abreu Castello Branco, José da Costa Sousa Pinto Basto, José Ferreira Pinto Basto, José de Moraes Pinto de Almeida, Tavares de Macedo, Vellez Caldeira, Manoel da Silva Passos e Simão José da Luz Soriano.

Tem algumas vezes acontecido, no decurso das sessões legislativas, passar a minoria a ser maioria; mas no principio das sessões as votações da opposição são sempre muito menores.

O resultado da ultima eleição é um dos mais vantajosos para a opposição, que tem havido entre nós.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CABRALISMO EM CEIA

Recebemos de Ceia o seguinte communicado, para o qual chamâmos toda a attenção do publico:

«Acaba de praticar-se na assembleia eleitoral d'esta villa de Ceia um facto de despotismo e abuso de poder o mais revoltante, como se não commetteu ainda nos tempos ominosos do cabralismo, de triste memoria.

O dr. Manoel da Motta, lente de Theologia e candidato do governo a deputado, com seu irmão Abel, tendo concertado o plano para obterem o vencimento da eleição, que se lhes figurava perdida, arredaram da presidencia da mesa d'aquella assembleia o presidente da commissão de recenseamento, e que por isso o devia ser da mesma, José Caetano Balbino Ferreira, este homem progressista outr'ora, e da gemma, mas que, sem consciencia, nem sciencia dos seus actos, se agrupára aos Mottas, de quem tinha recebido graves escandalos, e dos quaes dizia em tempo cobras e lagartos. Ha gente fadada para estes papeis de vergonha!!!

Para realisarem o seu plano fizeram elles Mottas escolher para presidente da assembleia de Ceia a seu irmão Amandio Motta, que só estava na altura de tamanho desacato, abuso e illegalidade, como se está praticando.

Tentaram primeiro viciar a votação, como mostravam suas manobras da noute de domingo para segunda feira, roubando a urna ou introduzindo-lhe listas, com subtracção das que legalmente eram entradas; e, como não podessem conseguil-o hontem á noute, procuraram provocar desordem, mandando disparar dois tiros sobre os eleitores que, pacificamente, se achavam proximo da egreja matriz, onde estava depositada a urna eleitoral, com o fim de evitarem o que muito ha se dizia projectavam, aquelles srs. Mottas.

Foi de balde o seu plano malevolo, porque a opposição, segura da victoria, e composta, nas pessoas que a dirigiam, de cavalheiros prudentes e sensatos, empenharam-se em evitar conflictos, soffrendo com resignação o que era motivo de desforço, como aquelles tiros, uma bofetada n'um criado do sr. Abranches, etc., etc.

Frustrada esta tentativa infame, propria de tal gente, que desadora o socego, tem por habito a trica miseravel, e protesta morrer impenitente no caminho das tropelias, só lhes restava o emprego da força contra a legalidade, da violencia contra a ordem, do despotismo contra o uso racional do poder.

Mandaram cercar a urna eleitoral com duas linhas d'infanteria, uma de cada lado da mesa eleitoral, intimando a que saissem, com voz de prisão no caso de recusa, os eleitores que se achavam junto da mesa para assistirem ao apuramento; mandaram afastar para o fundo do templo todos os espectadores, para a seu salvo alterarem o apuramento, tirando listas a mãos cheias, rasgando-as e fazendo as descargas como lhes convinha; sem attenção ás considerações que lhes faziam da illegalidade ou brutalidade do acto que praticavam, sem consideração a protestos, que declarou o *illustre* presidente não recebia, e sem respeito á moralidade offendida, nem ao modo como todos os espectadores se mostravam escandalisados.

N'estas circumstancias, os chefes da opposição, ameaçados no templo com as baionetas em bôcca d'arma e armas carregadas, e no recinto da egreja com as espadas de cavallaria, que rondava d'entorno, abandonou, sem excepção de pessoa, o acto eleitoral, e foram recorrer ao unico expediente que lhes restava, para não abandonar a prudencia que até então tinham conservado; sem o que a effusão de sangue era inevitavel (e não seria tão pouco) indo protestar no livro de notas do escrivão Figueiredo, e communicando ao exm.° juiz de direito, o procedimento inaudito da mesa eleitoral d'esta assembleia, um requerimento, cujo theor é o seguinte:

Exm.° sr.—Os abaixo assignados, eleitores recenseados n'este concelho, levam ao conhecimento de v. ex.ª o abuso e a arbitraridade de que ha poucos exemplos, com que o presidente da assembleia eleitoral d'esta villa — Amandio Eduardo da Motta Veiga, e os vogaes da mesa — Antonio d'Almeida Mello e Senna e José Marrão, escrutinadores; Antonio de Brito Freire e Vasconcellos e Fernando José da Silva, secretarios —estão procedendo ao apuramento dos votos.

Em manifesta transgressão da lei eleitoral mandou o dito presidente entrar para dentro da egreja matriz, local d'esta assembleia, a força armada com armas carregadas e baionetas em boca d'arma, e postada em duas alas junto da urna: mandaram o presidente da mesa e administrador do concelho, Elisiario Vaz Preto Casal, retirar de junto dos escrutinadores e da mesa, para o fundo da egreja, todos os eleitores da mesma assembleia, que pretendiam verificar, como é de direito, a leitura e apuramento dos votos.

Os supplicantes ponderaram ao dito presidente e mesa a illegalidade do acto e a violencia praticada contra todas as leis que regulam o acto eleitoral.

Infructifera foi a ponderação, a reclamação e o protesto, chegando a violencia a ponto do dito presidente mandar que se prendessem os supplicantes eleitores — bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, bacharel Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Thiago d'Albuquerque e Amaral e Antonio de Frias Eça Ribeiro.

Em virtude da força e violencia tiveram os abaixo assignados, bem como todos os demais espectadores, de se retirar do local da assembleia, para não serem mal tractados, e porque a sua presença alli era inutil, pois que não podiam verificar os actos eleitoraes.

A esta hora correm estes actos no local da assembleia debaixo da pressão da força publica, tirando-se listas a mãos cheias, as quaes listas são rasgadas sem a devida leitura.

E porque taes actos revelando o pessimo despotismo e abuso do poder constituem crime punido pela lei eleitoral e codigo penal, os supplicantes dão conhecimento d'elles a v. ex.ª para os fins e effeitos legaes.

Os queixosos offerecem para testemunhas os individuos seguintes: capitão Francisco Antonio Pinheiro Baião, commandante da força, e os dois officiaes subalternos; José Antonio Rodrigues Ferreira, bacharel Agostinho d'Abranches Fazenda Viegas, José Gomes de Paula, Antonino Cabral Tavares de Carvalho, Francisco Cabral Tavares de Carvalho, José Saraiva Clara, Antonio José Monteiro, Antonio Alves Ferraz, etc., etc.

A estas testemunhas promettem os supplicantes addicionar mais quando isto seja necessario.

O acto escandalisa tanto e é tão publico, que não faltarão mais testemunhas que possam depor sobre os factos arbitrarios que está praticando a mesa eleitoral e administrador do concelho. E por isso—pedem a v. ex.ª, illm.° e exm.° sr. dr. juiz de direito d'esta comarca, se digne proceder como é de justiça. E R. M.

Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca.
Agostinho Thomaz dos Santos Viegas.
Thiago d'Albuquerque Amaral.
Antonio de Frias de Eça Ribeiro.

Até aqui a exposição dos factos; commente-os v., que o estado de desesperação em que estou não me permitte fazel-o.

Ceia 16 de Outubro de 1878.

Um eleitor.»

A eleição de Ceia ficará sendo para o actual governo o que foi para o cabralismo a eleição de Porto de Moz em 3 de Agosto de 1845.

Os ministros devem estar satisfeitissimos com tão exemplar auctoridade e tão benemerita mesa eleitoral.

Communicam-nos mais de Ceia em data de 16 do corrente, ás 10 horas da noute, que haviam alli chegado mais 20 soldados de infanteria e 18 de cavallaria.

Em a noute antecedente tinham andado a dar morras á opposição do concelho de Ceia, saindo os amotinados de casa do proprio administrador do concelho.

Contam-nos maravilhas do procedimento do parocho de Ceia. E' digno de que o governo o recompense.

Os membros da opposição n'aquella villa precisam de se recolher cedo, para evitar os insultos e maus tratos dos amotinados, protegidos pela auctoridade.

Já está instaurado processo contra os falsificadores do acto eleitoral.

Ha toda a confiança em que a auctoridade judicial cumprirá o seu dever, fazendo castigar os criminosos.

Segundo dados muito seguros foram roubados á opposição 309 votos.

Pratica-se isto no anno de 1878, sendo presidente do conselho de ministros o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o antigo redactor da *Revolução de Setembro* e do *Espectro!*

O paiz julgará quem consente que se pratiquem taes attentados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANUSCRIPTOS

Fomos obsequiados com um exemplar do *Catalogo dos preciosos manuscriptos da bibliotheca da casa dos marquezes de Castello Melhor, Documentos originaes, grande numero de autographos, obras originaes e ineditas.*

Serão postos á venda, em hasta publica, no principio do proximo anno de 1879, no logar e dias previamente annunciados.

Esta riquissima collecção divide-se nas seguintes partes:

I. — *Historia de Portugal e da Hespanha, particularmente no periodo da dominação dos Filippes — Colonias — Demarcação de limites da America.*
II. — *Navegação.*
III. — *Genealogia e heraldica.*
IV. — *Poesia.*
V. — *Miscellanea.*

Basta a resumida indicação que vem no *Catalogo* para se avaliar a alta importancia se não de todos, pelo menos de uma grande parte d'estes manuscriptos, de que uns são copias e outros originaes.

Será para sentir que se dispersem, e vão para reinos estrangeiros documentos de tanta valia, que a não ser em estabelecimentos publicos, difficilmente poderão ser conservados em casas particulares.

Alli vemos notada uma copia das celebres *Memorias* de Salvador Taborda Portugal, as quaes tratam dos mais notaveis successos que aconteceram no mundo, principalmente na Europa, no tempo em que o mesmo Taborda assistia na côrte de França, com a occupação do enviado do principe regente, depois rei D. Pedro II, junto do rei de França Luiz XIV, desde 1677 a 1689.

O sr. Albino Abranches Freire de Figueiredo, que ha tempo falleceu n'esta cidade, possuia com a devida estimação uma outra copia d'essas *Memorias*. Tentou imprimil-as na imprensa da Universidade, para o que chegou a distribuir uns prospectos; mas veiu a morte impedir que levasse a effeito essa resolução.

No *Catalogo* que temos presente, se diz que na livraria dos srs. marquezes de Castello Melhor, existem os livros 1.° a 4.°, e 7.° a 12.° d'estas *Memorias*, faltando por tanto os volumes 5.° e 6.°

Não podemos n'este momento dizer se o sr. Albino Abranches possuia completa a copia das mesmas *Memorias*, as quaes devem existir na mão da sua familia.

O *Catalogo* dos manuscriptos que se pretendem vender, está dividido em 376 artigos. Para que se avalie em geral a sua importancia e merecimento, transcrevemos para aqui o n.° 14:

«*Cartas* autographas e originaes sobre variados assumptos publicos e particulares. São dos reis de Portugal D. Manoel, D. João 3.°, e de seus filhos os infantes D. Isabel, D. Antonio prior do Crato, e D. Duarte; de D. Catharina, regente, e de D. Sebastião; de D. Henrique, e dos governadores e defensores do reino por morte d'este rei; de D. Filippe I: cartas autographas de D. Antonio de Lima, Diogo Lopes de Lima, D. Luiz de Athaide, e do conde de Vimioso; varios testamentos, etc.— *Contém outros escriptos, taes como:* Juramento d'el-rei D. Henrique, da visão que viu, e da revelação que teve—Como se tomou Coimbra aos mouros—Relação verdadeira de Fr. Francisco Salazar, do remedio que no anno de 1546 se teve contra a peste, etc. — Notavel carta e restituição (ou retratação de falso testemunho) feito á sr.ª D. Maria de Vilhena, viuva do sr. D. Antonio de Athaide. — Apreciavel e curiosa collecção, não só pelos numerosos autographos e originaes que contém, como pela variedade dos assumptos de que trata; porque além do que succintamente vae mencionado, conta muitos outros documentos e noticias de grande interesse. — Ms. in-fol. de 273 ff. (E.)»

Não deixará, por certo, de haver muito quem queira adquirir estas e outras preciosidades que ha na livraria dos srs. marquezes de Castello Melhor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Outubro de 1878.

Estâmos entrados em verdadeiro outono, e por isso gozando dias esplendidos, alternados com dias chuvosos e carrancudos. A praia renova os seus concorrentes, saindo agora bastantes familias, mas voltando outras, especialmente das povoações ruraes e da Beira. De *bankistas d'alforge* encontra-se aqui uma quantidade extraordinaria, de modo que alguns pontos da Figueira, em determinadas horas, tomam um aspecto curioso; fazendo lembrar, pelo vestuario e linguagem dos concorrentes, locaes mui distantes e *costumes* completamente diversos dos do nosso povo da beira-mar.

— A grande novidade da épocha foi a eleição para deputado. Dizendo-se que não houve opposição, e que por isso a urna foi pouco mais que insignificantemente concorrida, poderá avaliar-se da importancia das outras novidades, n'este concelho. Está, pois, eleito o sr. Luiz de Lencastre, cavalheiro geralmente estimado, e que pelo seu casamento na casa dos viscondes de Maiorca, possue no concelho da Figueira interesses de alto valor. Ainda assim notam-se ha tempos uns prenuncios de mudança de representante em côrtes: a opposição certamente não escolherá s. ex.ª, caso chegue ao poder; e o partido actualmente dominante, pelo que se deprehende de muitos dos influentes, quer dos velhos quer dos novos, deseja experimentar nova escolha.

— Disse que não tinha havido opposição. Apezar de reconhecer que uma lucta eleitoral é sempre uma lição de immoralidade para o povo, attentos os meios degradantes pelos quaes se quer substituir n'este a falta de illustração, é meu parecer que todos os partidos devem affirmar as condições da sua existencia, não só perante a urna, d'onde ha de sair o representante do povo em côrtes, mas tambem na eleição das auctoridades municipaes e parochiaes. Para mim o partido que se abstem dá o primeiro passo para a sua annullação; e se a lucta afervora a união e os principios dos partidos da opposição, não é menos proveitosa para os vencedores, cujo zelo pela causa publica é constantemente avivado pela lembrança de que mais tarde hão de sujeitar-se a provas, nas quaes os partidos da opposição farão valer todos os erros de administração e de politica que houverem commettido.

— Está annunciada para o dia 20, domingo, a arrematação de onze tarefas de terraplenagens do lanço da estrada da Figueira a Mira, comprehendido entre esta villa e a Cova da Serpe. Quando s'effectuou a arrematação das tres primeiras tarefas congratulei-me pela baixa extraordinaria que ella havia tido em praça, já depois do orçamento primitivo ter sido reduzido pelo então chefe de secção. Mais tarde, com grande admiração de quantos olham as cousas publicas com interesse, fez-se uma arrematação de oito tarefas pelos *preços exaggeradissimos* do orçamento (como se vê do *Conimbricense*, n.° 3241, de 24 de Agosto ultimo), dando-se o caso notavel de a praça, apezar do orçamento não ter sido cerceado ou reformado, não descer tanto quanto o chefe de secção cortára nas demasias das primeiras tarefas! Apezar d'isto lá vão mais onze tarefas, orçadas por preços escandalosos, e o povo continuará a ser vexado com pesadissimo imposto para uma viação districtal que nos custa muito mais do que devera rasoavelmente custar.

Ignorará isto o sr. director das obras publicas do districto? ou quererá s. ex.ª com a sua acquiescencia tacita auctorisar os escandalos, se não fraudes, de que está sendo victima o districto n'esta secção, e em que toda a gente aqui falla encolhendo os hombros, como se não houvesse recurso para a imprensa d'este esbanjar de dinheiros publicos que a mãos largas se vão espalhando pelos afilhados dos potentados politicos?

Nem se diga que a praça publica vae de encontro ás mancommunações, que se façam em prejuiso do districto. Ouça-se a grande maioria das pessoas do concelho de Cantanhede, de Montemór, e até da Figueira, e dirão todas em côro que as obras districtaes e municipaes têm sido apanagio de um conductor e do seu inseparavel compadre — o mesmo que fez o orçamento da estrada de Mira por preços nunca vistos no districto — o mesmo cujo compadre e pae tomam empreitadas em estradas cuja construcção elle vigia e approva depois, como tem acontecido nos concelhos apontados — o mesmo que, depois d'uma syndicancia a que se procedeu pelo ministerio das obras publicas relativamente a actos de sua gerencia, jámais devera ser reintegrado no quadro de que fôra suspenso.

Os algarismos são eloquentes... para quem os quizer entender. Eil-os:

Primeiras tarefas (3):
Orçamento do sr. Jorge Freire... 1:886$150
Reducção do chefe de secção, sr. Monteiro................ 1:132$232
Arrematação em praça presidida por este sr............... 1:064$000
Abatimento do orçamento primitivo—43,5 por cento.

Segundas tarefas (8):
Orçamento do sr. Freire....... 6:573$650
Arrematação presidida pelo mesmo sr.................. 5:792$875
Abatimento do orçamento primitivo—11,8 por cento.

Veja quem quizer ver, mas veja tambem quem tem obrigação de zelar os interesses publicos. A primeira praça abateu 43,5 por cento do orçamento; a segunda apenas 11,8; já se diz que a terceira nem tanto descerá, porque os empreiteiros, em cujo numero se conta o *compadre*, se combinaram para esse fim. Muito bem!...

— Voltaram de Leiria os influentes que foram trabalhar em eleições. Podiam dizer como o grande capitão: *veni, vidi et vinci.*

— E a proposito de latim, a *Correspondencia da Figueira* que já citou Plutarco, Cicero, S. Paulo, S. Epiphanio, as *Constitutiones apostolicae*, etc., quiz tambem mostrar que tinha lição do amoravel Virgilio, dirigindo-nos um de seus versos (de cór ainda, e por isso ainda errado).

Ora, como *amor com amor se paga*, ao

Corydon, Corydon, quae te dementia cepit!

responderei eu tomando ao mesmo poeta dois versos admiraveis, cuja paraphrase peço licença para fazer livremente, esperando que os *jovens regeneradores* da Figueira me não tomem como *mostarda* a *ipecacuanha* que vão dando em doses avultadas aos regeneradores que têm trabalhado mais e palram menos que ss. ex.as e á qual tive de alludir fazendo-os espirrar sem querer. Ahi vae a minha citação:

O formose puer, nimium ne crede colori:
Alba ligustra cadunt, vaccinia nigra leguntur.

É da mesma ecloga, e qualquer caloiro traduziria—*Oh gentil menino, não confies demasiado na tua formosura: cahem por si mesmas as candidas alfenas, e as roxas violetas são colhidas por todos.* Eu direi: *O formose puer*, oh Aleixos formosos e importantes, *nimium ne crede colori*, não confieis excessivamente no vosso poderio, não vos ensoberbeçaes, tornando-vos inchados e preciosos: *alba ligustra cadunt*, quando escapa de maduro tudo cae de podre, *vaccinia nigra leguntur*, e vós, seraphicos Aleixos! não sois indispensaveis, nem insuppriveis, e qualquer é fanfarrão quando sente as costas quentes!..

Que me perdoem os Aleixos todos, se me não cingi bem ao mantuano. Inspirem-me de novo o amor pela leitura classica, e eu que até hoje não tenho querido empanar-lhes o brilho da aureola d'importancia que os cerca, descrevendo-lh'a na minha prosa chilra, tomarei na minha palheta cores vivas e adequadas a taes personagens, tentando (se possivel!) approximar-me da realidade n'uma pintura em que se concentrem todas as minhas faculdades....

— O periodico da villa, que tão assombrado e ciumento se mostrou ha pouco ao ver o numero de collegas que tinham aqui correspondentes que se não pejou d'acoimar d'ociosos e vadios, exporta actualmente uns escriptos mui jocosos e divertidos para um periodico d'essa cidade. É na *Correspondencia de Coimbra* que apparecem os productos intellectuaes de um cidadão, a quem se não poderá chamar ocioso e vadio, porque o estado, o districto de Coimbra e os municipios têm sido razoavelmente explorados pelo *citado auctor*, que, além d'isso, é constructor de poços seccos, aqueductos sem agua, fontes monumentaes, etc., etc.

Percebe-se que me refiro ao assáz conhecido conductor o sr. A. Jorge Freire, que depois d'embirrar com os penteados das sr.as, ás quaes pede descubram totalmente a fronte, provavelmente por não ter achado de mau gosto que lhe hajam tanta vez e tão bem descoberto a calva, aconselha ao auctor d'estas linhas *que se deite ás cataplasmas.*

Agradeço o conselho, mas é inutil por tardio, visto que ando tractando de estudar uma cataplasma que ha annos adhere aos cofres publicos, á custa de boas ligações e da muita condescendencia do povo, que é a final quem paga não só as cataplasmas como as sanguesugas.

Á falta da publicação de uma celebre syndicancia feita aos actos do sr. Freire, e que s. s.ª nos prometteu ha uns poucos de mezes, *deitei-me ao estudo* da alta moralidade de andarem empregados no serviço do sr. Freire os trabalhadores que venciam pelas folhas das obras publicas — ao estudo da vantagem que o mesmo sr. leva ao proprio Darwin, que cita sem talvez nunca o ler, pois que se este suppõe a transformação da especie, derivando-nos do macaco, o sr. Freire descobriu que a sua criada particular a sr.ª *Fortunata* não figurava mal nas folhas de despeza como um bemaventurado *Fortunato Simão*, cujos ficticios serviços eram satisfeitos com o dinheiro dos contribuintes (vide *Progressista*, n.º 623); não deixando de ao mesmo tempo investigar até onde chegam os conhecimentos do sr. conductor sobre a vantagem de fazer orçamentos exaggeradissimos, que sirvam de base ás empreitadas adjudicadas ao *seu compadre* Manoel Gaspar, tão dedicado ao sr. Freire que o segue por toda a parte como a sua propria sombra.

Eis o motivo porque não acho merecimento á indicação do sr. Freire, visto não me sobrar tempo do abundantissimo assumpto que tentarei esboçar. Entretanto ajude-nos s. s.ª, pedindo repetidas vezes a syndicancia. Que luz ella não *deitaria* sobre tão curiosos pontos...!

COMMUNICADO

Parochianos da freguezia da Louzã!

Quereis saber como é tão bem gasto o vosso dinheiro nas obras da egreja d'esta nossa freguezia?! Ahi vae uma pequenina amostra.

Consta-me que o actual fornecedor Francisco Simões de Castro, fornece todas as ferragens para a referida obra da mesma egreja *por preços exaggeradissimos*.

O abaixo assignado declára que póde fornecer as mesmas ferragens, por menos 10 e 15 por cento, do que o preço actual do fornecedor.

Desgraçada freguezia que tanto pagas!

Tarde ou nunca te vez livre de tão pesadissima contribuição parochial, e que tão mal administrado é o suor do teu sangue!

Á illustre commissão pertence pôr termo a estes e outros esbanjamentos, para que esta importante obra não possa ganhar o nome do Pinhal da Azambuja.

Louzã 15 de Outubro de 1878.

Manoel José Coutinho.

NOTICIARIO

Abertura da Universidade. — Realisou-se na quarta feira, 16 do corrente, a solemne abertura da Universidade e a distribuição dos premios aos alumnos, que se tornaram mais distinctos na frequencia do anno lectivo proximo passado.

A oração de *sapientia* foi recitada pelo sr. visconde de Monte-São, lente de prima da Faculdade de Philosophia. Agradou muito pela fórma correcta e pelos conceitos que encerrava; correspondendo por isso ao que se esperava do esclarecido professor.

Consta-nos que esta oração vae ser impressa; e assim terão ensejo de avaliar o seu merecimento as pessoas que não poderam ouvil-a.

O sr. conselheiro Castro Freire, vice-reitor, que é um dos ornamentos mais distinctos da nossa Universidade, fez o discurso que lhe competia pelo seu cargo. A sua oração foi, como era de esperar, um trecho de eloquencia, notavel pela elevação do estylo, pureza de linguagem e grandeza das ideias.

Felicitamos os illustres oradores.

Theatro de D. Luiz. — A afamada companhia — *Estudantina Figaro Portugueza* — representa hoje e ámanhã n'este theatro. De certo o publico não deixará de ir assistir aos seus espectaculos.

Vendem-se os bilhetes no *café Lusitano*, da rua da Calçada.

Exposição de Paris. — N'este districto de Coimbra obtiveram medalhas na exposição de Paris os seguintes expositores:

Medalhas de ouro — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Guilherme Francisco Pereira Nunes — Joaquim Antonio Simões.

Medalhas de prata — Dr. Jacintho Antonio de Sousa — Guilherme Francisco Pereira Nunes — Direcção das obras publicas do Mondego — Alexandre Cupertino Castello Branco — Francisco de Lemos Ramalho — Fernando Affonso de Almeida Coutinho — José Augusto dos Santos Fera — José dos Santos Pereira Jardim.

Manuscripto. — Com este titulo publicou o sr. J. L. Palhares, com lithographia na travessa da Palha, Lisboa, um compendio para estudo de todos os caracteres de letra manuscripta, que dedicou ás escolas elementares, e foi approvado pelo governo, em conformidade do parecer favoravel da junta consultiva de instrucção publica.

Além das 96 paginas, que constituem aquella utilissima publicação, contém um mappa colorido, resumo chorographico de Portugal, e umas breves noções do systema metrico decimal de pesos e medidas.

A impressão lithographica é nitida, como convém a publicações d'esta natureza.

O seu preço é modico, pois custa brochado, 140 réis nas livrarias, e 120 réis para as escolas gratuitas de asylos, misericordias, casas-pias, irmandades, associações e outras semelhantes, do reino, ilhas e ultramar.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 SESSÕES da assembleia geral, nos domingos 20 e 27 do corrente, para os fins designados nos avisos que são entregues pelo cobrador.

Coimbra, 17 de Outubro de 1878.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

2 J. DE SOUSA REFOIOS, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção.
Rua dos Militares, n.º 3.

3 ALUGA-SE a casa pegada á quinta das Albergarias, no logar de Cellas: quem quizer alugal-a póde fallar com o caseiro da mesma quinta Antonio Gaspar.

4 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina em sua casa latim e latinidade desde as 10 horas da manhã até ás 3 depois do meio dia.
Couraça de Lisboa, n.º 117.

Casa para estudantes

5 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

Na mesma casa se dá almoço, jantar e ceia de garfo, por 400 réis, mandando-se o casa das pessoas que os pretenderem.

6 QUEM ACHASSE um fardo contendo 16,5 kilog. de linho de fiar, desde a estalagem do sr. João d'Aveiro até á Arregaça, e o queira restituir a seu dono, n'esta redacção se diz.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

7 NO DIA 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da administração d'estes hospitaes, hão de dar-se de arrendamento pelo tempo d'um anno, a começar no 1.º de Novembro, e a findar em 31 d'Outubro de 1879, as terras que os mesmos hospitaes possuem nos campos de Ourique, Borralha e Ancos, concelhos de Soure e Montemor o Velho; e bem assim uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha, e outro no da Pedreira, no quarto de Pedro Feio, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 17 de Outubro de 1878.

O administrador,
Costa Simões.

LOTERIA

PREMIO GRANDE

8:000$000

Extracção em 24 de Outubro

JOÃO ANTONIO CARDOSO

RUA DA CALÇADA, 219 a 223

(CASA AZUL)

8 TEM Á VENDA bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500 rs., quartos a 1$300 rs., oitavos a 650 rs., e cautellas de 560 até 30 rs.

N'este mesmo estabelecimento se venderam em cautellas os seguintes premios do cambista Fonseca na ultima loteria.

1620	cautellas de 120 rs......	8:000$000
122	» de 60 rs......	1:000$000
4630	» de 240 rs......	100$000
1072	» de 480 rs......	100$000
1079	» de 200 rs......	100$000

N. B. — Continua a ter á venda grande sortimento de bom chá para differentes preços e qualidades, assim como chá preto de ponta branca.

Philosophia

9 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA abre um curso de Philosophia (1.ª e 2.ª parte) no dia 19 do corrente. Rua do Cabido, n.º 17.

QUINTA DE REFALCÃO

10 VENDE-SE esta quinta com as suas annexas da Costa e dos Eirões, em Cabeceiras de Basto, com boa casa de habitação e casas para caseiros, com lagares e alambique. Consta de terras de lavradio, bravio e olival. Tem muita agua de rega. Passa n'uma extrema da quinta, perto da casa, a estrada de Guimarães para Chaves. Tracta-se em Braga com o ill.mo sr. Vicente Francisco da Silva Braga, rua de Victor.

11 JOÃO TORQUATO COELHO DA ROCHA, alumno do 3.º anno de Direito, continua a leccionar francez e inglez na rua do Norte, n.º 37.

12 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

Curso de Introducção

13 OS DRS. Filomeno da Camara Mello Cabral, lente de Medicina, e Daniel Ferreira de Mattos Junior, preparador de anatomia pathologica, continuam a leccionar no largo da Feira, n.º 11.

Abrem o curso a 18 d'Outubro. Recebem-se desde ja os nomes dos alumnos no estabelecimento do sr. José Maria Simões Leite, no largo da Feira, ou nas casas de cada um dos leccionistas.

Curso de Francez

O dr. Filomeno da Camara continua a ensinar Francez.

14 VENDEM-SE seis cadeiras, um canapé, e uma mesa. Travessa do Norte, n.º 8.

CASAS

15 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

MATHEMATICA ELEMENTAR

(1.ª E 2.ª PARTE)

16 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.º 49.

LECCIONAÇÃO

17 JOÃO BERNARDO HEITOR D'ATAIDE, estudante do 3.º anno juridico, lecciona curso completo de Portuguez em sua casa na rua da Esperança, n.º 21.

Começam as explicações no dia 15 do corrente mez de Outubro.

Aos pobres gratuitamente.

18 PADRE J. LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez.
Rua do Forno, n.º 11.

Francez e latim

19 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis lecciona Francez e Latim em sua casa, na rua do Norte, n.º 31.

LECCIONISTA

20 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.
Abre os curso no dia 17 d'este mez.

FIGUEIRA DA FOZ

21 VENDE-SE uma morada de casas n'esta villa, sitas na rua da Cadeia, n.º 15. Trata-se na mesma casa até 25 d'Outubro.

CANARIOS

22 VENDEM-SE na rua de Cima, n.º 29, em Mont'arroio.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........ 865

Numero 3258 | Terça feira 22 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A LIBERDADE NAS ELEIÇÕES

Dizei o que quizerdes, *blazonae como quizerdes do triumpho eleitoral que conseguistes*: o povo ha de registal-o indelevelmente na sua memoria, *porque o povo precisa de pedir-vos contas dos grandes aggravos e males que lhe haveis feito impunemente, para obterdes á custa das suas lagrimas esse triumpho que vos deshonra aos olhos da nação e de toda a Europa.*

Havemos de apresentar todos os factos que manifestem ao mundo *como e porque os nossos adversarios venceram as eleições*. Havemos de publicar todos aquelles de que tivermos conhecimento, *e d'aqui pedimos ao paiz, por gloria e credito da opposição, que nos sejam communicados todos quantos d'estes factos se passaram em todos os dominios portuguezes, para que este registo de monstruosidades seja um brado perenne contra os homens que dominam só pela força e com a força — mas com a força bruta, que opprime só e de nada mais presta.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Vamos cumprindo a missão que nos impozemos de archivar n'este jornal as tropelias do governo, seus delegados e sectarios.

Os desaforos praticados em Ceia chamam particularmente a nossa attenção, por serem dos mais revoltantes que em eleições se têm visto.

Os falsificadores do voto e a auctoridade que consentiu e auxiliou essas torpezas, precisam de um castigo exemplar. Do governo é inutil esperar cousa alguma, porque é cumplice n'esses actos. Resta, porém, o independente poder judicial.

E' necessario sabermos se n'este paiz se póde zombar impunemente da lei, dos direitos dos cidadãos e do decoro publico.

Mas não é só em Ceia, que o povo tem motivo de queixa. Por toda a parte do paiz surgem os protestos contra os attentados do governo e seus agentes.

Communicam de Arruda, em data de 16 do corrente, que se completára a tyrannia a que nos referimos em o numero passado.

Sairam d'alli para Villa Franca, depois de apalpados, e em leva, a pé como faccinoras, escoltados de cavallaria e infanteria, o vereador da camara d'aquella villa, preso com mais 11 victimas da prepotencia da auctoridade.

Negou-se aos presos o irem a cavallo, n'um trem, ou em jumento; foram todos obrigados a ir a pé, excepto um que adoeceu, e o medico attestou que não podia andar.

As casas mais conhecidas da opposição têm sido rondadas de dia e de noute por patrulhas de cavallaria e infanteria; sendo grande o terror entre os habitantes.

A camara municipal do concelho de Arruda lavrou no livro das suas actas um solemne protesto contra a arbitrariedade e o despotismo praticado pela auctoridade, a fim de suffocar a vontade popular.

Já ha dias demos noticia da demissão, por vingança politica, do pagador das obras da barra de Vianna; agora temos a mencionar outro acto de intolerancia, praticado pelo governo no mesmo districto.

O escrivão do juizo ordinario da villa de Punhe, pertence ao partido progressista; e só por esse motivo, e apezar de ser um empregado zeloso e muito digno, foi transferido para Vianna.

Ora aquelle escrivão gozava da faculdade de ter a nota e fazer escripturas e todos os mais actos que pertencem aos tabelliães, e era por esse serviço que o seu cargo lhe podia fornecer meios de subsistencia; mas em Vianna não tem essa faculdade, pelo que este empregado fica reduzido á miseria, que é o que pretendem o governo e seus dignos partidarios.

Participam de Silves, em data de 16 do corrente, que o governo está infligindo o castigo á opposição pela sua victoria, sobrecarregando só os eleitores opposicionistas com o emprestimo de camas e mantas para 150 soldados alli destacados. Esperava-se alli mais força, o que não tem por fim senão vexar o povo, porque n'aquella terra ha o mais completo socego.

No circulo do Cartaxo não foram poupadas tropelias para fazer triumphar o deputado do governo; mas nem assim o conseguiram.

Em a noite de 10 do corrente a cavallaria que o governo mandou para amedrontar os eleitores, fez correrias de panico nas freguezias da Ericeira, Lapa e Valle da Pinta, pondo toda a gente em sobresalto.

No dia 11, os governamentaes, ás ordens dos quaes estava a tropa, entregaram uma força de 25 cavallos a José Duarte Lima, para promover susto na Ericeira. D'esta força alguns soldados entraram na povoação, e outros ficaram no pinhal proximo.

N'esse mesmo dia foram os governamentaes ao casal do Oiro, levando comsigo a tropa. Resultou d'isso um conflicto entre o povo e a tropa, espancando esta mulheres e creanças. Houve ferimentos graves; e algumas mulheres foram espancadas dentro de suas proprias casas.

Nos dias 13 e 14 foi egualmente espancado o povo da Lapa, ficando um popular perigosamente ferido e outro quasi no mesmo estado. Aqui o povo viu-se obrigado a prender os desordeiros e provocadores.

Em o dia 15, ultimo das operações eleitoraes, por occasião dos regosijos populares, deu a força militar uma carga de baioneta, ficando em resultado d'isso um cidadão em perigo de vida e outro contuso.

O candidato da opposição por Vouzella e Oliveira de Frades, tendo sido ameaçado de morte, e vendo tambem em perigo os seus correligionarios, foi no dia 14 a Vizeu requisitar do governador civil uma força do regimento de infanteria.

Ao principio a auctoridade recusou-se a dar a força, a pretexto de que não havia sido reclamada pelo respectivo

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLIII

SENTENÇA

20 DE MARÇO DE 1811

Accordam em relação, etc. Vistos estes autos, que pela natureza e gravidade do crime, e na conformidade da portaria folhas duas, na presença do seu chanceller, que serve de regedor, se julgam summarios pela verdade sabida, e na forma da lei do reino, os reus ausentes: Manoel Ignacio Martins Pamplona: sua mulher D. Isabel de Roxas: D. José Manoel de Noronha: Pereira, a quem chamam Pereirinha, que pelas averiguações que fizeram, e constam de folhas 16, até folhas 20 d'estes autos, é José Pereira Pinto, por antonomasia o *Mil diabos*, capitão, que foi do regimento de infanteria n.º 11: João da Gama, capitão que foi no regimento de infanteria n.º 16: João Ferreira Salazar, que foi sargento mór da legião: os dois irmãos Limas, que pelas averiguações acima ditas, se mostra serem Alexandre Henriques Lima e Henrique Lima, filhos de Gaspar Henriques Lima, que foi escrivão da correição de Pinhel, natural da Covilhã: José Soares de Albergaria, filho de Francisco Soares de Albergaria, natural de Oliveira do Conde: Francisco Taveira Cardoso, natural de Amarante: João Reicend, que foi capitão de infanteria no regimento n.º 16, filho de João Baptista Reicend, mercador de livros nesta cidade: sua mulher de quem se não sabe o nome, nem naturalidade: Piton, que foi sargento na real guarda da policia: Nobre, que foi sargento mór do regimento de cavallaria n.º 5, natural da cidade de Beja: Fortunato José Barreiros, que foi sargento mór de artilheria, e se achava destacado na praça de Almeida: João Pedro Salabert, que era assistente na cidade do Porto, onde era casado, e tinha fabrica de chapeus: Estevão de Carvalho, alferes, sem que se diga o regimento em que servia: Manoel Joaquim Rodrigues da Fonseca, ajudante dos fieis na dita praça, citados por editos de 60 dias, que se afixaram na fórma da ordenação do reino, livro V, titulo 126, depoimento das testemunhas do summario appenso A, a que procedeu o desembargador do paço, auditor geral do exercito, na conformidade do aviso, folhas 3 do mesmo appenso; devassa da inconfidencia, appenso B; perguntas feitas pelo juiz do crime do bairro do Limoeiro a Antonio Alves do Banho, criado que foi do dito D. José Manoel de Noronha, appenso C; papeis que do juizo da inconfidencia foram a este remettidos, appenso D; exame de tabelliães, nos mesmos feito, no fim do dito appenso, traducção authentica dos mesmos, appenso E.

Mostra-se, que sendo invadido este reino em 1807 pelo exercito francez, commandado pelo general Junot, debaixo de apparencias de amizade e protecção, estando governado pela regencia, que n'elle deixou o mesmo dito senhor por occasião da sua retirada para os seus estados do Brasil: o imperador dos francezes, usando das suas costumadas e inauditas violencias, não só contra os mais sagrados direitos da religião e do throno; mas da segurança geral e individual, passou a usurpar a coróa d'este reino, decretando a extincção da real e serenissima casa de Bragança, desorganisando o seu exercito, escolhendo n'elle o dito general alguns officiaes e soldados, que foram mandados para França, sendo d'este numero alguns dos sobreditos reus, e outros muitos, a maior parte involuntarios; o que muito bem se mostra, porque muitos d'elles, tanto officiaes, como soldados, logo que em Hespanha vieram no conhecimento de que esta nação se tinha dignamente levantado contra os francezes pelo seu legitimo e natural soberano, e que o mesmo havia de succeder n'este reino, pois que n'elle havia honrados e valerosos portuguezes, que nunca se deixaram illudir de tão abominaveis machinações, e procedimentos praticados pelos mesmos francezes; se ausentarm e vieram tomar armas para os ajudarem na feliz e sempre memoravel restauraçãs, unindo-se com os seus compatriotas para fazerem expelir d'este reino aquelles injustos e malevolos oppressores: o que não praticaram os sobreditos reus, como homens perdidos e degenerados, que sem religião, sem honra e sem patria, se prestaram voluntariamente, não só ao seu serviço, mas a virem no exercito inimigo, denominado de Portugal, commandado pelo general Massena contra este reino, e perda da sua independencia, depois de declarada guerra pelo mesmo dito senhor contra a França, infringindo, por este modo todos

administrador do concelho; mas junto da noute sempre se resolveu a mandal-a marchar.

Quando o destacamento chegou á meia noute a Vouzella já achou um homem esfaqueado e outros com as cabeças partidas.

Os agentes do governo pretendiam roubar a urna, porque o candidato da opposição obtinha um grande triumpho.

Em data de 19 do corrente, ás 5 horas e 10 minutos da tarde, communicam de Moncorvo, que haviam chegado as actas de Carrazeda e Freixo de Espada á Cinta entre tropa. Os portadores, collocados entre a infanteria e cavallaria, pareciam ladrões. E ladrões são, porque roubaram os votos do povo.

A villa estava em pé de guerra, havendo patrulhas de cavallaria e infanteria em todas as direcções.

Tudo isto immortalisa a actual situação politica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CABRALISMO EM CEIA

Os attentados praticados na villa de Ceia na ultima eleição de deputados, são uma perfeita imitação do cabralismo.

Enumerando as tropelias praticadas pelo governo de Costa Cabral e suas auctoridades nas eleições de 3 d'Agosto de 1845, dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino:

«Na villa de Cintra a eleição *podia-se considerar ganha pela opposição:* ainda além de seiscentos votos quasi todos eram opposicionistas; mas um sr. F. Cabral, que pelo appellido não perca, *secretario da mesa*, teve o cuidado de levar um masso de listas *do governo* entre o colete e a camisa, *e todo elle inteiro foi em occasião opportuna para dentro da urna.*

«Esta **infamia**, que **não ha nome com que possa ser classificada**, foi vista; clamou-se contra ella, *mas em resultado pouco faltou que não prendessem e fusilassem os que reclamavam* **contra o maior attentado constitucional que pode ser commettido no acto mais solemne d'um systema representativo.**

«Ainda aqui não está tudo: passando-se á contagem das listas *acharam-se de menos dezesete das que deviam ter entrado na urna,* entrando n'esta conta *o masso d'ellas introduzido pelo sr. Cabral!*

«Como foi feita esta subtracção, que subtilezas são estas d'estes **pelotiqueiros** que *empalmam com tanta limpeza as listas* como o *ouro*, os votos como as *joias?*»

N'aquelles bons tempos clamava o sr. Antonio Rodrigues Sampaio contra estas torpes falsificações do acto eleitoral. Agora consente que o seu delegado em Ceia auxilie a mesa eleitoral na pratica de identicos attentados!

Em 1845 era uma *infamia sem nome que a podesse classificar*, a falsificação do voto popular em Cintra. Hoje é uma virtude essa falsificação em Ceia.

Em 1845 stygmatisava que se houvesse desprezado na assembleia de Cintra as reclamações contra *o maior attentado constitucional, que póde ser commettido no acto mais solemne d'um systema representativo.* Agora tem em Ceia um administrador, que se combina com a mesa eleitoral para mandar pôr fóra da egreja todos os eleitores, que no plenissimo uso do seu direito querem vigiar os actos eleitoraes, chegando a ser dada ordem de prisão contra alguns d'elles; porque assim era necessario para que a urna desse o resultado que os tranquiberneiros pretendiam.

O que então era um crime vem actualmente a ser uma virtude.

Tambem agora haverá quem pergunte com relação aos *pelotiqueiros* de Ceia, o mesmo que o sr. Sampaio perguntava aos de Cintra em 1845: — *«Como foi feita esta subtracção, que subtilezas são estas d'estes pelotiqueiros que empalmam as listas como o ouro, os votos como as joias?»*

Como foi feita essa subtracção é facil de saber; basta que o sr. Sampaio o pergunte ao seu delegado de confiança em Ceia: assim como ninguem ignora os motivos que levaram certos patriotas, antigos defensores dos direitos do povo, a renegarem torpemente todo o seu passado, conservando hoje auctoridades como as d'aquelle concelho, e consentindo que se pratiquem impunemente eguaes ou superiores attentados aos do governo cabralista.

Quem nos diria em tempo, que ainda haviamos de ver fielmente reproduzidas as torpezas do cabralismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O CABRALISMO EM CEIA

Publicamos em seguida uma importante carta que nos dirigiu o sr. deputado Francisco de Albuquerque, para a qual chamâmos toda a attenção dos nossos leitores.

A ELEIÇÃO DO CONCELHO DE CEIA

Desaforo eleitoral

É doloroso pegar na penna para narrar o maior escandalo eleitoral que se tem praticado n'este paiz, desde que é regido pelo systema pseudo-representativo e pseudo-liberal.

Não fallaremos das ameaças e violencias praticadas pela auctoridade administrativa do concelho de Ceia, antes da eleição. Quasi que estamos habituados a essa sophismação de voto. O que estava fóra de todas as previsões era o que se passou durante a eleição.

É necessario que comecemos por dizer que o candidato governamental era o dr. Manoel da Motta Veiga; quem dirigia a eleição era um irmão d'este, o bacharel Abel da Motta Veiga; o presidente da mesa era outro irmão, o bacharel Amandio da Motta Veiga; e o administrador do concelho era e é um cunhado d'estes, o bacharel Elisiario Vaz Preto Casal.

No dia 13 notou-se que o relogio estava adiantado quasi uma hora, para assim os governamentaes comporem a mesa á sua imagem e semelhança, o que conseguiram.

Até á tarde correu o acto eleitoral regularmente.

Encerrados os trabalhos, ao sol posto, pretendeu a opposição ficar de guarda á urna, depois de devidamente sellada; ou pelo menos, que ficasse uma porta da egreja aberta, com duas sentinellas, para se poder assim de fóra vigiar a urna.

A tudo se desattendeu: a auctoridade administrativa, com um troço de soldados, de baioneta na bôcca d'arma, poz fóra da egreja a opposição!

Fecharam-se as portas, e, como ultimo recurso, alguns eleitores opposicionistas permaneceram em volta do templo.

Na segunda feira concluiu-se a votação, fazendo a mesa quanto possivel por demorar o acto eleitoral, porque, para os seus fins, precisava saber o resultado das outras assembleias do circulo.

Encerraram-se os trabalhos com a contagem das listas, verificando-se terem entrado na urna 1:725.

Por esta occasião, soube-se que a opposição tinha de maioria, nas outras assembleias 300 votos, o que lhe dava vencimento certo no circulo.

Depois d'isto é que se desenvolveu uma serie de torpezas, que só homens sem consciencia, nem pundonor, eram capazes de praticar!

Encerrados os trabalhos ao sol posto, repetiu-se a scena da vespera.

A força armada poz fóra da egreja os eleitores da opposição, que pretendiam guardar a urna, restando-lhe o recurso de permanecerem em volta da egreja, apesar de estar a noite escura e fria!

Isto mesmo torturou os governamentaes, que tinham deliberado — vencer.

Ouviram-se dois tiros, proximo da egreja, á uma hora da noite. Quem os daria? E, em seguida, o administrador, Elisiario, e presidente da mesa, Amandio, acompanhados da força armada, de baioneta em bôcca d'arma, obrigam á força os eleitores a sairem de junto da egreja, ficando esta sem a menor guarda por parte da opposição. Esta reuniu-se, e presumiu com fundado motivo que a urna ia ser roubada, apezar de estar lacrada e sellada.

No dia seguinte de manhã, terça feira, foram alguns cavalheiros da opposição á casa do sr. juiz de direito, o exm.º sr. Eduardo José Coelho, expor-lhe o receio de que a urna estivesse viciada, pedindo-lhe, por isso, providencias, e que assistisse á abertura da mesma urna.

O juiz de direito annuiu, e dirigiu-se á egreja, que ainda se conservava fechada.

No adro estava formada a força de infanteria e perto d'ella a de cavallaria. O sr. juiz queria entrar, ao que pretenderam oppor-se o administrador e presidente da mesa, sendo necessario que o juiz lhes dissesse: —Então os senhores nem a mim me deixam entrar?

Em vista d'esta attitude, responderam:— O sr. juiz póde entrar, mas mais ninguem. A isto o digno juiz retorquiu que os srs. dr. Antonio Hortensio, Ayres de Albuquerque, Thiago d'Albuquerque e Luiz Ribeiro haviam de entrar, porque tinham posto o sinete na urna.

Permittiu-se então a entrada sómente a estes eleitores, vedando-se a todos os outros.

Examinada a urna reconheceu-se que estava intacta; depois disse o juiz que se retirava, porque nada mais alli tinha a fazer.

Logo que o juiz saiu, a infanteria foi mandada carregar as armas e armar baionetas, entrando em seguida na egreja, fazendo alas á mesa, e conservando-se parte da força ao fundo e duas sentinellas á porta!

Immediatamente o presidente da mesa e administrador intimam os eleitores que estavam presentes, os srs. dr. Hortensio, Ayres de Albuquerque, seu irmão Thiago de Albuquerque, dr. Agostinho Viegas, de Ceia, Luiz Ribeiro, de Santa Eulalia, e Antonio de Frias, de Pinhanços, que a custo tinham podido penetrar na egreja, para sairem de ao pé da urna para o fundo, junto da porta, ficando assim em sitio d'onde não podiam ver, ler as listas e observar os actos eleitoraes.

Responderam á intimação, que não sabiam porque estavam alli por virtude do seu direito; depois do que o administrador lhes disse: pois se não sabem prendo-os e faço-os sair á força, — e immediatamente leva aquelles cavalheiros aos encontrões pela egreja fóra!!!

Devo acrescentar, que primeiro foram todos revistados e apalpados por o administrador, para ver se traziam armas, mas nada se lhes encontrou.

Dirige-se a opposição ao commandante da força, pedindo providencias e garantia para os seus direitos e para as personalidades: o administrador intrevem logo dizendo — quem mandava alli era elle e o presidente da mesa.

O commandante disse que á vista d'isso pedia que se retirassem.

A opposição pretendeu protestar: não lhe aceitaram o protesto.

Dirigiu-se ao juiz pedindo providencias, ao que respondeu — que requeressem, que faria justiça.

Abandonada a urna as listas tiravam-se ás mãos cheias, unico crime que poude ser visto do fundo da egreja, que só tinha uma porta aberta e que é um dos templos maiores em que tenho entrado.

Note-se que este fingido escrutinio effectuou-se estando a força armada dentro do templo e no adro a cavallaria de espadas desembainhadas.

O resultado era seguro; deram á opposição os votos que quizeram.

A eleição estava vencida sem questão para o candidato da opposição — o bacharel José de Abranches Homem Brandão.

Não faço commentarios, porque o meu espirito está por tal fórma excitado que receio ser exaggerado.

Um irmão meu foi insultado, vilipendiado e preso, e com elle amigos meus e parentes.

Não posso por isso stygmatisar o procedimento dos canalhas que, sem pudor, honra, nem vergonha, escudados na força armada, porque são tão cobardes que sem ella seriam incapazes de levantar a voz, attentaram contra os direitos mais sagrados e respeitaveis do cidadão e do homem.

Parece que é chegada a occasião de cada um fazer justiça por suas mãos.

As revoluções são justas e até necessarias, quando um governo devasso, immoral, debaixo da protecção d'um rei fraco, pratica attentados que legitimam uma reacção energica que, prestes, parece indispensavel para salvar o paiz, e não deixar perecer a monarchia com os erros do monarcha.

Não desejo faltar ao respeito ao primeiro funccionario do paiz; mas por muito que o respeite, respeito muito mais o principio monarchico que representa esse funccionario.

Ahi ficam os factos narrados com todo o escrupulo; julgue o publico quem são os srs. Mottas, de Ceia, e quem venceu a eleição d'esse circulo.

No parlamento, onde tenho assento, espero em Deus poder verberar as infamias praticadas e pedir a responsabilidade ao sr. ministro do reino e governador civil da Guarda, que tendo, por meio de telegrammas, conhecimento d'estes attentados, não se dignaram dar a minima providencia!

Ministros das portarias surdas, da lei do real de agua, das ladroeiras da penitenciaria, das traficancias eleitoraes, ahi tendes a vossa obra! gloriae-vos d'ella!

Senhor D. Luiz I. Veja vossa magestade a obra do seu ministro do reino, do detractor de sua augusta mãe, que hoje tem assento nos conselhos da corôa por obra e graça de vossa magestade.

Tome a imprensa seria e honesta, sem distincção de côr politica, conta d'esta questão, que involve os nossos mais santos direitos, para que de futuro se não repitam attentados que envergonham o paiz em que se praticam.

Mangualde 17 de Outubro de 1878.

Francisco de Albuquerque.

Escusámos de acrescentar commentario algum a esta carta.

Julgue a nação portugueza o caracter do governo, auctoridades e agentes, que praticam uns, e toleram outros taes attentados e infamias.

E chama-se *regeneração* uma tão torpe orgia!

Que cynismo é necessario para assim escarnecer dos direitos populares!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

os direitos sociaes, e calcando as mais sagradas leis, esquecendo-se da qualidade de vassallos portuguezes, e da vassallagem devida ao mesmo dito senhor seu legitimo e natural soberano.

Por quanto mostra-se, pelo que diz respeito ao reu Manoel Ignacio Martins Pamplona, que sendo, como era, brigadeiro nos reaes exercitos do mesmo dito sr. e commandante do regimento de cavallaria n.º 9; esquecido da sua qualidade e das altas mercês, que do mesmo dito sr. tinha recebido, elevando-o, em tão pequeno decurso de annos, a tão grande posto, como se vê da data das suas patentes, que vem no appenso F, entrou no serviço do exercito francez, immediatamente que este invadiu este reino e capital em Dezembro de 1807, principiando por ser empregado pelo seu general na reducção da cavallaria portugueza da divisão do norte e centro, conjuntamente com o general francez Kelerman, continuando o mesmo serviço na organisação do primeiro e terceiro regimento de cavallaria, que ficou ao serviço francez; o que não só foi publico e notorio n'este reino; mas o mesmo reu allega na representação, que dos seus serviços faz ao imperador dos francezes, que vem em lingua franceza no appenso D, debaixo do n.º 38, e no appenso E da traducção.

Mostra-se mais, que sendo feito pelo mesmo Junot marechal de campo, o que se verifica da patente, n.º 72 dos mesmos appensos, foi na qualidade de chefe de estado maior no exercito portuguez, que d'este reino foi expedido para França: posto, que exercitou em Hespanha contra os vassallos d'esta nação, do qual passou a commandante do mesmo exercito, no cerco e sitio de Saragoça, tendo antecedentemente sido encarregado do commando e governo da cidade de Victoria, como clara, e distinctamente se vê dos originaes documentos n.ºs 7, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 21, 22, e 23 dos appensos D e E, todos relativos a varias ordens e providencias, que o reu devia dar n'aquellas qualidades, não só contra os hespanhoes de quem havia desconfiança de se não quererem submetter ao governo francez; mas tambem para se castigarem portuguezes desertores, e procurar evitar a deserção d'estes, que já era grande.

Mostra-se, outrosim, ter continuado o mesmo reu a servir no exercito inimigo, depois que os honrados e valerosos portuguezes se tinham tão dignamente levantado contra os seus injustos oppresores, e ter-se restituido este reino ao seu legitimo e natural soberano, como se vê da carta n.º 29 dos appensos D e E, escripta pelo reu a um certo Catelim, datada em Grey em 17 de Setembro de 1809, e resposta d'este, n.º 30, datada em Grenoble em 24 do dito mez e anno, na qual se queixa da sua critica situação e pouco adiantamento, pedindo-lhe o seu conselho sobre o que devia praticar, ou para melhorar a sua fortuna ou para alcançar a sua demissão; não ficando aqui os seus malevolos procedimentos, porque mandando o mesmo imperador contra este reino o exercito denominado de Portugal, commandado pelo general Massena, foi o reu n'elle empregado, como se mostra da original documento n.º 34 dos mencionados appensos, datado em Paris em 3 de Maio do anno proximo passado de 1810, no qual se lhe determina, que sendo nomeado para servir no dito exercito, se apresente com a possivel brevidade ao dito general Massena, principe de Esling; nomeação que tanto estimou, que em consequencia d'ella, fez a representação n.º 33 dos ditos appensos, datada em 3 de Maio do dito anno, sem declarar a terra onde a fez, na qual depois de fazer uma deducção dos seus serviços, pede augmento de posto, e a cruz da legião de honra; mercês, como elle se explica, que não deixarão de produzir um bom effeito nos seu compatriotas; do que bem se infere, que entrando elle n'este reino revestido d'aquelles (para elle grandes distinctivos) poderia attrahir ao vil partido os honrados portuguezes, que tão dignamente se empregam na defeza da sua patria.

Mostra-se egualmente, que o reu não só acceitou o servir no dito exercito; mas da mesma fórma, que no mesmo servia no ataque da praça de Almeida, onde foi visto, não só no campo do mesmo; mas até na dita praça depois de tomada; como juram as presenciaes testemunhas do summario n.º 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, e 10.º.

Mostra-se da mesma maneira, que o reu acompanhou o dito exercito em todas as suas marchas até Coimbra, e por consequencia na batalha do Bussaco, e que naquella cidade fora governador e que d'ahi acompanhara o estado maior do exercito até ás linhas de defeza; o que se mostra pelas judiciaes declarações de Antonio Alvares do Banho, nas perguntas que se lhe fizeram pelo juiz do crime do Limoeiro, juradas pelo que diz respeito ao 3.º, que vão no appenso C.

Mostra-se egualmente dos depoimentos das ditas testemunhas do summario, que ao dito reu acompanha sua mulher D. Isabel de Roxas, a qual já acompanhou quando d'este reino foi para França, e que anda no dito exercito com toda a satisfação, a quem os soldados francezes appellidam, *rainha Pamplona.*

(Continuar-se-ha).

GRANDE ARBITRARIEDADE

Os jornaes de Lisboa dão conta de um facto, que serve para mais uma vez caracterisar o governo e seus agentes.

O honrado tabellião o sr. João Baptista Scolla — aquelle liberal, que no dia 23 de Julho de 1833, vespera da entrada do exercito libertador na capital, se achava já no oratorio para ser enforcado, foi arbitrariamente preso, pelo crime de estar no legitimo exercicio das suas funcções.

Estava reservado ao sr. Scolla, passados 45 annos depois de 1833, ser perseguido pelo governo chamado *regenerador!*

Do nosso collega o *Progresso* extractâmos uma parte da sua narrativa d'este acontecimento:

«O sr. João Baptista Scolla, tabellião de notas da cidade de Lisboa, fôra ante hontem, no exercicio das suas funcções publicas, a Campolide de Baixo, reconhecer assignaturas e abrir signaes de grande numero de testemunhas, que, por declarações positivas e terminantes, authenticavam a viciação do voto e das urnas, no dia 13, na assembleia eleitoral de Bemfica.

Os que tinham que depôr no monstruoso processo das indignidades e illegalidade da eleição de Belem, eram homens de trabalho, individuos que não podiam distrair-se das suas obrigações, e por isso o tabellião foi, legalissimamente, sanccionar com a sua assignatura de fé publica, os depoimentos e declarações que punham a nu as torpezas immoraes, indignas e infames, em nome das quaes os partidarios do governo, as auctoridades do governo, e o proprio governo, pretendem ter vencido, no campo da luta eleitoral, o nosso correligionario e amigo, sr. Pedro Augusto Franco.

Quando o tabellião, sr. Scolla, estava no desempenho das suas funcções, ouviu grande tropel de cavallos nas immediações da casa onde se achava.

Era a cavallaria da municipal, ás ordens do regedor da freguezia, que cercava a casa, e dava ordem de prisão aos que se achavam dentro, que eram: o sr. Scolla, o seu ajudante, e mais tres cidadãos. Os seydes do governo vociferavam que aquella casa era uma caverna de Caco, e que alli *se estava conspirando contra o* SEU REI.

Era uma pavorosa do sr. Fontes, tão mal ensaiada, tão absurda, tão indigna, tão villã, como as outras pavorosas de que o sr. Fontes tem sido o auctor... pateiado e assobiado pela indignação do paiz.

Entretanto, muito longe d'alli, uma syncope, uma congestão pulmonar, ou uma apoplexia, fulminava o regedor que dirigia a expedição governamental e liberticida. Os medicos, immediatamente chamados, declararam que o regedor morrera de uma enfermidade repentina, mas os presos vieram para Lisboa, e foram depositados no quartel de Santa Rita.

No dia seguinte foram presentes...

A quem? — A quem pensas tu, povo, foram apresentadas as victimas da infamissima pavorosa ministerial?

Julgas que foram levadas á Boa Hora?

Engano! Illusão! Os presos foram levados á presença de quem, por ventura, lhes mandára armar a indecorosa rede!... Foram levados ao governo civil!

Acompanhava-os um officio do administrador do concelho de Belem, no qual se dizia que — tendo havido uma desordem em Campolide de Baixo, e acudindo a força publica, haviam sido presos pelo regedor aquelles individuos; mas que, tendo fallecido repentinamente o regedor, não se conhecia bem o motivo da prisão. No officio da auctoridade baldomera, nomeada *exprès* para esmagar a consciencia dos eleitores, faziam-se ligeiras e malevolas allusões á morte do regedor, para comprometter os presos, occultando-se maliciosamente que a prisão tivera logar antes da morte do regedor. Entretanto realisaram-se observações medicas sobre o cadaver do regedor de S. Sebastião, e os peritos encarregados d'ellas, declaravam que a morte fôra proveniente de molestia, e affirmavam que a autopsia cadaverica confirmaria a sua opinião.

Não obstante, houve um juiz, o que mandou archivar o processo da penitenciaria, o que condemnou o nosso editor, em desaffronta de João Calor, filho querido da situação, compadre dilecto dos ministros, que mandou recolher á cadeia o sr. Scolla, e os seus companheiros, traiçoeiramente colhidos no laço governamental, depois de provado que nenhuma suspeita podia haver contra os presos, em vista do exame medico, e porque no officio de participação se não fazia referencia a crime algum, perpetrado por elles.

Até onde pretendeis ir, srs. ministros?

Com que torpezas quereis ainda desacreditar as instituições e a monarchia, bohemios politicos, estadistas da crapula, apostolos da immoralidade, satanicos instrumentos da vergonha, da desgraça e da ruina da nação?

Pareceu-vos pouco o que fizestes com a eleição municipal?

Não vos contentaram as infamias que então praticaste em Aveiro, em Belem, em Soure, e em tantos outros pontos do paiz?

Não satisfazia o vosso delirio de conspurcar o manto da liberdade, o afan com que vexaste o paiz, com que victimaste os cidadãos, com que esbanjaste os dinheiros do povo, na compra de votos, por alcançardes essa mesquinha e ficticia maioria, de que tão tristemente vos orgulhaes?

Ah! miseraveis! Tudo quanto praticaes affirma a vossa infamia, e ainda mais, põe em relevo a vossa inepcia e a vossa fraqueza senil, causa da vossa morte proxima, e da impenitente agonia em que se debate a vossa existencia politica.

O que se praticou com o sr. Scolla é abominavel, é indigno, é infame!

O homem que por pouco não offereceu a vida em holocausto ás instituições liberaes, perseguido e mettido em ferros pelo primeiro ministro do neto de D. Pedro IV!

Triste pagina da chronica do sr. Fontes!

Tristissimo incidente do reinado do sr. D. Luiz!»

Tudo indica que esta situação politica caminha para um fim proximo. Tanto desatino e immoralidade não póde deixar de ter um termo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERNESTO CHARDRON

*Este activo editor do Porto obsequiou-nos com mais duas obras.

A primeira é o *Cathecismo exemplificado, ou doutrina catholica explicada com muitos e notaveis factos historicos, parabolas e comparações, publicado pelo dr. D. Miguel Pratmans, bispo de Tortosa, quando lente de direito canonico, oratoria e liturgia no seminario conciliar de Solsona, e reformado pelo reverendo padre José Mach, da companhia de Jesus.*

Foi vertido em portuguez pelo sr. bacharel Francisco Luiz de Seabra, parocho de Cacia, muito acreditado traductor.

Já ha tempo tivemos occasião de fallar d'este interessante livro, pelo que agora não precisâmos mais do que nos referirmos ao que então dissémos.

E' uma resumida bibliotheca, onde os curiosos acharão reunido o que com difficuldade procurariam.

A segunda obra é o *Tratado de historia ecclesiastica pelo padre Rivaux, director do seminario maior de Grenoble.*

Foi traduzido pelo já referido sr. padre Francisco Luiz de Seabra, da sexta edição consideravelmente augmentada e continuada até 1876.

Esta obra consta de tres tomos, e encerra a historia ecclesiastica, desde o principio da egreja catholica até aos nossos dias.

E' notavel pela clareza e bôa disposição das materias; util para todas as pessoas que não possam consultar obras demasiado extensas, e em especial para os collegios, seminarios e todos os ecclesiasticos.

Quem ler com a devida attenção este *Tratado de historia ecclesiastica*, não estará sujeito ao desdouro de ignorar o que se tem passado no importante assumpto da historia da egreja, das heresias, e em fim tudo quanto diz respeito á religião.

Tornam-se muito apreciaveis as duas obras que hoje mencionámos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATRAZO DE PAGAMENTO

Pedem-nos a publicação da seguinte queixa:

«Causa dó ver quanto soffrem os infelizes guardas das alfandegas, que estão auxiliando a fiscalisação do real d'agua, nos differentes concelhos do districto de Coimbra, em consequencia de não terem recebido o ordenado a tempo e horas.

Pede-se ao exm.º sr. delegado do thesouro as respectivas providencias.»

Quanto mais insignificantes são os ordenados, mais atrazo ha no pagamento.

Não se quer saber do prejuizo que causa aos infelizes o não receberem a tempo o que lhes é devido.

A pontualidade está só para os altos empregados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—No sabbado e domingo houve espectaculo n'este theatro, dado pela *Estudantina Figaro Portugueza*.

Os artistas que fazem parte d'esta companhia tocam muito bem, e foram repetidas vezes calorosamente applaudidos.

Regresso.—O nosso respeitavel amigo o sr. tenente general reformado, Bernardo José de Abreu, já regressou a esta cidade, vindo da sua casa de Papisios.

S. ex.ª vem bom de saude, com o que muito folgamos, e comnosco todos os amigos do illustre veterano da guerra peninsular e das campanhas da liberdade.

Horas romanticas. — Esta acreditada empreza de Lisboa continua sem interrupção a publicar as celebres obras de Julio Verne.

Já tem publicado 25 volumes, sendo o ultimo as — *Viagens maravilhosas de Julio Verne — O doutor Ox — Traducção de A. da Cunha e Sá.*

É já bem sabida a utilidade das obras de Julio Verne, as quaes tem sido traduzidas em quasi todas as linguas. Ensinam deleitando.

Além d'isso, as numerosas gravuras de que vem ornadas tornam mais attrahentes e comprehensivos os assumptos de que se trata nos diversos volumes.

Dissemos *numerosas* gravuras, e assim é. Bastará dizer que este volume do — *Doutor Ox* — traz 59. E todos os volumes anteriores regulam n'esta proporção.

A illustrada e já muito acreditada empreza das *Horas romanticas* tem obtido o mais favoravel acolhimento do publico, e é digna d'isso.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José dos Santos, filho de Martiniano dos Santos e Maria Rosa, de Coimbra, de 3 annos e 2 mezes, fallecido em 13 de Outubro de 1878.

Joaquina Santa, filha de Manoel dos Santos Figueiredo e Theresa Santa, da Pedrulha, de 65 annos, fallecida em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:775.

Policia civil. — Queixam-se-nos de que um policia civil, pertencente á esquadra do bairro baixo, fizera no domingo uma prisão inconveniente a todos os respeitos.

É mister que se desenganem que a missão da policia é negocio muito serio e grave, e que não devem fazer parte d'ella homens sem prudencia, nem educação alguma, e com pessimos precedentes.

Por hoje não somos mais explicitos pelo melindre do objecto, mas não perderemos de vista este e eguaes procedimentos, que pódem desvirtuar a instituição policial.

Meeting. — No domingo houve no theatro Principe Real, do Porto, uma concorridissima reunião de mais de 4:000 pessoas, para os deputados d'aquella cidade, o sr. Adriano Machado, Rodrigues de Freitas e Mariano de Carvalho, agradecerem aos eleitores a honra que lhes haviam conferido.

Fallaram n'aquella mesma ordem os tres deputados, sendo enthusiasticamente applaudidos e victoriados.

Foi uma demonstração muito significativa da attitude da cidade do Porto para com o actual governo.

Manifestação. — O sr. bacharel Emygdio Navarro foi a Aviz, para agradecer aos eleitores que lhe deram o diploma de deputado.

Consta-nos que se preparavam grandes festejos para receber o sr. Navarro.

Os eleitores do circulo de Aviz acham-se ufanos, e com razão, pela escolha que fizeram do seu representante em côrtes.

Com effeito é elle um escriptor distincto e independente, a quem se deve uma parte muito importante nos combates que se tem dado ao actual governo.

Noticias eleitoraes. — Communicam de Belem, Pombal e Moncorvo as seguintes noticias ao *Diario Popular*:

Belem 21, ás 2 h. e 13 m. da t. — A assembleia de apuramento conferiu por unanimidade o diploma de deputado pelo circulo 92 a Pedro Augusto Franco.

Pombal 20, ás 12 h. e 5 m. da m. — Não houve apuramento por falta de gente. Lavrou-se acta n'este sentido.

Moncorvo, 20, ás 10,20 da m. — Procede-se ao apuramento de votos dentro do edificio da camara municipal. Estão 32 baionetas e cavallaria a dez metros de distancia. Os portadores das actas vieram na frente das baionetas. Indignação geral.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 ESTÁ ABERTA a matricula da aula de francez, e encerra-se no fim da presente semana.

Coimbra, 21 de Outubro de 1878.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

CASAS

2 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

D. FERNANDO II DE PORTUGAL

3 É ESTE o titulo do 2.° volume dos — *Contemporaneos Illustres* — que em poucos dias apparecerá á luz da publicidade, contendo a biographia do esclarecido principe, que reside em Portugal, desde 9 de Abril de 1836, data do seu casamento em pessoa com a rainha D. Maria II.

Nos fastos da nossa historia constitucional, destaca-se brilhantemente o vulto sympathico e magestoso do — *Rei-artista* — durante esses quarenta e dois annos em que tanto tem figurado nos tres reinados successivos de *D. Maria II, D. Pedro V, e D. Luiz I.*

A illustração do rei D. Fernando, o seu caracter conciliador e bemfazejo, a sua provada abnegação e patriotismo, quando recusou acceitar as corôas da Grecia e da Hespanha, que lhe foram offerecidas com tanta instancia por lord Palmerston, Leopoldo da Belgica, Napoleão III e generaes Serrano e Prim, preferindo a tanta grandeza, o viver entre nós como um simples particular, são decerto os mais justos titulos do illustre principe, para devidamente merecer a consideração e estima de todos os portuguezes.

O 2.° volume dos — *Contemporaneos Illustres* — encerra, além d'isso, muitos factos importantes da nossa historia politica durante o regimen constitucional.

O 1.° volume já publicado — a biographia do eminente estadista e conselheiro de estado Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — acha-se á venda nas principaes livrarias do reino. É um livro elegante, ornado com um excellente retrato do biographado, e contendo: tudo quanto o paiz deve ao partido regenerador desde 22 de Maio de 1851 até 5 de Março de 1877, e os discursos parlamentares de Fontes Pereira de Mello, como deputado, par do reino e ministro da corôa, nos seus trinta annos de vida publica.

Assigna-se para os — *Contemporaneos Illustres* — na rua da Escola Polytechnica 83, Lisboa, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, *franca de porte*, a F. J. Pinto Coelho.

COIMBRA

Armazem de drogas, productos chimicos, e especialidades pharmaceuticas

4 JOSÉ DUARTE AREOSA, acaba de estabelecer n'esta cidade na rua de Mont'arroio, n.° 29 a 33, um armazem de drogas e productos chimicos, tendo um completo sortido de todos os artigos para pharmacia, pintura, photographia e tinturaria. Estes artigos são na sua maior parte recebidos directamente das mais acreditadas casas do estrangeiro, sendo da melhor qualidade e por preços equitativos. Satisfaz todas as encommendas que lhe sejam feitas com a maxima promptidão.

Coimbra 18 d'Outubro de 1878.

Curso de portuguez, francez, e inglez

5 J. M. PESSOA abriu as suas aulas de portuguez (curso completo), francez e inglez, no largo da Feira. O ensino, a exemplo dos annos precedentes, é theorico e pratico, havendo n'esses cursos frequentes repetições e continuos exercicios no curso de portuguez, bem como de francez ou inglez para portuguez e vice-versa.

MATHEMATICA ELEMENTAR (1.ª E 2.ª PARTE)

6 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.° 49.

ARRENDAMENTO DE INSUA

7 ARRENDA-SE a denominada de — *S. Domingos* — que confina com a capella do Senhor do Arnado, até o dia 1.° do proximo mez de Novembro. Tracta-se na rua da Sophia, n.° 171.

PHARMACIA

8 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.° 218, 2.° andar, lado direito.

9 JOSÉ AUGUSTO TUDELLA, residente na villa de Penella, tem uma victoria puxada por um cavallo, que aluga para qualquer ponto em que haja estrada; tambem na quinta da Boiça, junto á mesma villa, ha uma americana puxada por dois cavallos, que se aluga. Tudo por preços commodos.

MACHINAS DE COSTURA A ZUCA

Superior a todas as machinas de costura até hoje fabricadas

PAGAMENTOS A PRESTAÇÕES

10 PÓDE VER-SE no deposito da fabrica — Livraria Academica, ou no seu escriptorio da rua da Saboaria, n.° 21.

Recebem-se encommendas.

SEMPRE PRETA! A IETOLINE

11 TINTA INGLEZA para marcar a roupa. — Caixa contendo 2 frascos 500 réis. — Livraria Academica, Coimbra.

ALMANACHS PARA — 1879

Almanach do bom fadista	60
» do pae Paulino	50
» do escandalo	50
» de Portugal	200
» da penitenciaria	100
» de lembranças	240
» das senhoras	240
» da praia da Figueira	240
» dos maridos (illustrado)	240
» da empreza litteraria	120

LIVRARIA ACADEMICA
COIMBRA

12 J. DE SOUSA REFOIOS, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção.

Rua dos Militares, n.° 3.

Casa para estudantes

13 NA RUA DA TRINDADE, n.° 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

Na mesma casa se dá almoço, jantar e ceia de garfo, por 400 réis, mandando-se o casa das pessoas que os pretenderem.

14 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina em sua casa latim e latinidade desde as 10 horas da manhã até ás 3 depois do meio dia.

Couraça de Lisboa, n.° 117.

QUINTA DE REFALCÃO

15 VENDE-SE esta quinta com as suas annexas da Costa e dos Eirões, em Cabeceiras de Basto, com boa casa de habitação e casas para caseiros, com lagares e alambique. Consta de terras de lavradio, bravio e olival. Tem muita agua de rega. Passa n'uma extrema da quinta, perto da casa, a estrada de Guimarães para Chaves. Tracta-se em Braga com o illm.° sr. Vicente Francisco da Silva Braga, rua de Victor.

16 JOÃO TORQUATO COELHO DA ROCHA, alumno do 3.° anno de Direito, continua a leccionar francez e inglez na rua do Norte, n.° 37.

17 NA RUA DOS LOYOS, n.° 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

18 PADRE J. LEITÃO lecciona o curso completo de portuguez.

Rua do Forno, n.° 11.

LECCIONISTA

19 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.° 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

ESTABELECIMENTO DE RELOJOEIRO E MACHINISTA DE ALOYSIO LOPES FERREIRA

111 - RUA DA SOPHIA - 113

COIMBRA

20 PARTICIPA que se incumbe de fazer e concertar relogios de torre de qualquer systema, relogios de sala e d'algibeira, machinas de costura silenciosas, pianos, harmonicos-flûtes, orgãos, etc.

Todas estas obras são feitas por preços rasoaveis e não differem das estrangeiras senão em serem executadas pelo annunciante, artista conimbricense.

21 ANTONIO BRANDÃO PEREIRA DE MELLO, residente na villa de Tentugal, faz publico, que comprou a Joaquim Nora, do logar da Portella, e a José Nora, viuvo, da Ribeira dos Moinhos, da dita freguezia de Tentugal, a parte que aos mesmos cabe na herança dos bens que deixou o fallecido padre José Gonçalves Nora, o que faz publico para que ninguem faça contracto algum com os ditos vendedores sobre a referida herança.

Tentugal, 10 de Outubro de 1878.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

22 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3259 | Sabbado 26 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A LIBERDADE NAS ELEIÇÕES

É preciso colligir o maior numero de factos escandalosos, das violencias e infamias que o governo e a sua gente empregaram nas recentes eleições.

Da ampliação d'esta importante collecção não póde resultar maior descredito para o governo — maior desconceito para o seu defecado partido.

A gente sensata ha muito que os aborrece e hostilisa; e o povo cada vez reconhece mais a inconveniencia e a impossibilidade de apoiar um governo, que aggrava todos os dias a situação desgraçada do paiz.

Esta collecção ha de prestar importantes subsidios á historia que se escrever d'esta épocha de opprobrio e vergonha, para um povo que ama a liberdade e que a alcançou á custa de tanto sangue e de tantas victimas.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Será quasi interminavel a historia das traficancias e attentados praticados pelo governo e seus agentes nas ultimas eleições.

Iremos, porém, mencionando como podermos esses factos, que infamarão perpetuamente a actual situação politica.

Os tranquiberneiros da assembleia de Ceia tiveram muitos imitadores, tornando-se distinctos os de duas assembleias do circulo eleitoral de Castello Branco.

Propunha-se n'este circulo pela opposição o sr. Albano Caldeira Pinto de Albuquerque, e tinha para elle sido *despachado* deputado do governo o sr. Antonio Pedroso dos Santos.

Dividia-se o circulo em 8 assembleias — S. Vicente, Tinalhas, Alcains, Castello Branco, Sarzedas, Cebollaes, Villa Velha e Fratel.

Segundo o resultado da votação nas differentes assembleias havia vencido o sr. Albano Caldeira pela maioria de 251 votos.

Era, por isso, necessario aos indecentes tranquiberneiros ministeriaes invalidar esta votação, e prestaram-se a essa torpeza as mesas das duas assembleias de Villa Velha e Fratel.

Tinham lavrado as actas, e afixado á porta das egrejas os editaes com o resultado da eleição; mas nada d'isso os embaraçou de praticar posteriormente a infamia de rasgarem os editaes e fazerem novas actas, em que augmentaram o numero de votantes, diminuiram os votos ao sr. Albano Caldeira, e deram ambas aquellas differenças ao sr. Pedroso.

Para informarmos os nossos leitores mais claramente vamos apresentar a votação real que houve nas duas assembleias de Villa Velha e Fratel, e a votação falsificada pelas mesas, quando souberam o resultado das outras assembleias e viram que o deputado do governo havia perdido a eleição.

VOTAÇÃO REAL

	LISTAS	CALDEIRA	PEDROSO
Villa Velha	648	255	393
Fratel	377	53	324
Total	1025	308	717

VOTAÇÃO FALSIFICADA

	LISTAS	CALDEIRA	PEDROSO
Villa Velha	713	79	634
Fratel	436	1	435
Total	1149	80	1069

D'este modo: 1.° augmentaram 124 listas — 2.° roubaram ao sr. Albano Caldeira 228 votos — e 3.° além de roubarem estes 228 votos ao sr. Caldeira, deram-nos ao sr. Pedroso, o que prefaz, a favor d'este ultimo o total de 456 votos, que, juntos ás 124 listas a maior, dá o resultado de 580 votos favoraveis ao sr. Pedroso.

Assim este sr., que tinha perdido a eleição por 251 votos, veiu a vencer por 329!

No meio d'esta torpeza sobresae o descaramento com que a mesa da assembleia de Fratel reduziu simplesmente a 1 os 53 votos que ahi tinha obtido o sr. Albano Caldeira!

E' onde póde chegar o cynismo!

Se já não estivesse bem definida a actual situação politica, os attentados nos circulos de Castello Branco, de Ceia, e outros muitos em todo o paiz, eram bastantes para a caracterisar, como sendo a mais torpe que temos tido desde a administração cabralina.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CABRALISMO EM CEIA

O nosso collega de Lisboa, o *Diario Illustrado*, tratando de attenuar o effeito produzido pela carta do sr. deputado Francisco de Albuquerque, em que este cavalheiro descreve as inauditas tropelias praticadas em Ceia, a favor do candidato do governo, diz o seguinte:

«Que eleitores e que partidarios tinha a opposição na assembleia de Ceia, *que se deixaram expulsar socegadamente pela força publica, de um recinto onde tinham todo o direito de estar, sem lavrarem immediatamente um protesto, e sem dirigirem as suas queixas á auctoridade superior?*

«Vê-se bem, que é inacreditavel *tanta ignorancia* e *tanta resignação*, em gente tão esperta e tão audaciosa, como, em geral, são os eleitores do partido *progressista*.»

Está completamente enganado o collega.

No mesmo dia 15, em que se fez a falsificação da eleição e se attentou contra o direito dos eleitores, foram muitos d'elles protestar em as notas do tabellião Figueiredo.

Esse protesto foi assignado pelos seguintes eleitores:

José de Abranches Homem da Costa Brandão, Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, Agostinho Thomaz dos Santos

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLIV

SENTENÇA

20 DE MARÇO DE 1811

(CONTINUAÇÃO)

Em quanto ao reu D. José Manoel de Noronha, mostra-se que fora no exercito portuguez, que d'este reino foi mandado para França, sem que para isso fosse constrangido, porque é notorio, que o general commandante do exercito francez que occupava este reino, não obrigou official algum para servirem e irem no mesmo exercito; que não procurára vir para este reino, nem quando muitos dos seus camaradas vieram de Hespanha, nem mesmo achando-se nas fronteiras d'este reino, e já dentro d'elle, o que seria facil; mas antes pelo contrario se mostra, que vem servindo no dito exercito na qualidade de ajudante de ordens de Pedro de Almeida, que foi marquez d'Alorna; que servira no cerco contra a praça de Almeida, onde foi visto pelas ditas testemunhas do summario; e foi o que fez conduzir a companhia de cavallaria do regimento n.° 11, que se achava de guarnição na mesma praça, á explanada, onde a mandou desarmar na presença de um corpo de infanteria inimiga, e a fez conduzir para o logar da Aldeia do Bispo, como juram as presenceaes testemunhas n.° 1.°, e 2.° do summario, que eram capitão e alferes da dita companhia, andando em todas estas diligencias com summa satisfação.

Mostra-se, outrosim, que o reu acompanhara a Pedro de Almeida a Pinhel, onde se dirigiram com o destino de socegar, ou melhor, para alliciar ao seu partido os povos d'aquelle districto, e da mesma forma, que acompanhara o mesmo exercito na sua marcha, até ás linhas de defeza, no qual existe, como declara o dito Antonio Alvares do Banho, (que foi seu criado desde que partiu d'esta capital, até que de Torres Novas lhe fugiu) nas suas já mencionadas perguntas.

Em quanto ao reu José Pereira Pinto, por antonomasia o *Mil diabos*, mostra-se ter sido visto em Almeida depois da sua capitulação, servindo no exercito inimigo na qualidade de ajudante de ordens do dito Pedro de Almeida; que acompanhara o sobredito reu D. José Manoel de Noronha na conducção da companhia de cavallaria do regimento n.° 11 á explanada da praça, e a desarmára, como acima fica dito; e que egualmente acompanhara o mesmo Pedro de Almeida a Pinhel, como egualmente acima fica demonstrado e provado pelas declarações do dito Antonio Alvares do Banho, e da mesma fórma, que acompanhou o dito exercito desde aquella praça, e que no mesmo existe.

Em quanto ao reu João da Gama, que foi capitão de caçadores no regimento de infanteria n.° 16, como declaram as testemunhas n.° 187, e 188 da devassa de inconfidencia: mostra-se que serve no exercito inimigo no posto de capitão, como declara nas suas perguntas o dito Antonio Alvares do Banho, no qual foi visto pelas testemunhas do summario n.° 1, 2, 3, 4, 6, e 9, em Almeida, depois que esta praça capitulou.

Este reu já tinha sido preso, e conduzido á cidade do Porto, por occasião de se lhe acharem cartas do general Junot para o general Loison, na occasião da restauração d'este reino, como declaram as mesmas testemunhas do summario, pelo que diz respeito ao facto da prisão, e é publico e notorio o ter estado preso n'aquella cidade pelo dito facto, e ter sido solto e empregado pelo general Soult quando invadiu a mesma, ao qual acompanhou na sua retirada.

A mesma prova resulta das ditas testemunhas contra os reus João Freire Salasar, que foi sargento mór da legião: Alexandre Henriques Lima, seu irmão Henriques Lima, dos quaes um é ajudante de campo do general Masséna, e outro deita as contribuições nas terras d'este reino invadidas pelo exercito inimigo: José Soares de Albergaria, ajudante de ordens do reu Manoel Ignacio Martins Pamplona: Francisco Taveira Cardoso; e o Nobre, que foi sargento mór do regimento de cavallaria n.° 5, os quaes vem egualmente no exercito inimigo, e foram vistos na praça de Almeida pelas já mencionadas testemunhas do summario, depois de que o exercito inimigo entrou n'ella, e o mesmo affirma o dito Antonio Alvares do Banho nas suas mencionadas perguntas.

(Continuar-se-ha).

Viegas, João Cabral Soares de Albergaria, Thiago de Albuquerque Amaral, Antonio de Frias d'Eça Ribeiro, Luiz de Mello Machado Corte-Real, Antonio de Almeida Azevedo e Castro, Francisco Rodrigues de Bastos, Antonio Rodrigues de Bastos, Manoel Gomes d'Almeida, Manoel Cabral Tavares de Carvalho, Antonio José Alves, Antonio Correia Ganilha, Pedro Alonso Ponces Nogueira, José Fernandes Alves, Antonio Rodrigues Ferreira, Manoel Alves de Carvalho Marques, Antonio de Padua da Costa Nogueira, Luiz de Albuquerque do Amaral e Cardoso, José Mendes Diniz Belem, Luiz Ribeiro Pinto Guedes Bacellar, Antonio Augusto Mendes Borges, Albano Mendes da Fonseca e Cunha, Francisco Pereira de Azevedo Hortas, José de Mello Borges da Silva, Ayres de Albuquerque do Amaral Cardoso, Joaquim Manoel da Silveira Castello Branco.

Egualmente no mesmo dia dirigiram uma representação ao juiz de direito da comarca, os srs. Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Thiago de Albuquerque e Amaral, e Antonio de Frias de Eça Ribeiro.

Publicámos já essa representação em o *Conimbricense* de 19 do corrente, onde o collega do *Diario Illustrado* a podia ter lido.

E protestaram no dia 20, na assembleia do apuramento, os srs. Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, José Mendes Diniz Belem, Albino Freire de Castello Branco Mascarenhas Calheiros, e Luiz Ribeiro Pinto Guedes Bacellar.

Além d'isso, os srs. bachareis José de Abranches Homem da Costa Brandão e Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca requereram os competentes corpos de delicto para fundamentarem o protesto.

E finalmente é parte na acção criminal contra a mesa eleitoral e administrador do concelho, o sr. Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca.

Já vê o *Diario Illustrado*, que totalmente se enganou quando disse: — «Que eleitores e que partidarios tinha a «opposição na assembleia de Ceia, *que «se deixaram expulsar socegadamente «pela força publica, de um recinto onde «tinham todo o direito de estar, sem la«vrarem immediatamente um protesto, «e sem dirigirem as suas queixas á au«ctoridade superior?*»

A opposição fez todos os protestos contra a prepotencia da auctoridade e despotismo da mesa eleitoral.

Cumpriu o seu dever. Agora é de esperar que a auctoridade judicial cumpra o seu, para que não fiquem impunes os indecentes tranquiberneiros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATTENTADO

Na terça feira á noute commetteu-se no bairro baixo d'esta cidade um attentado, que nos é narrado pela seguinte fórma por uma testemunha presenceal:

«Ás 10 horas da noute de 22 do corrente, entrou em casa do sr. Antonio Ruivo Junior, casado, com estalagem na travessa da rua Nova, um filho do sr. governador militar, por nome Pedro, acompanhado por um individuo, outrora cabo de infanteria 11.

Começaram ambos, e com especialidade o dito Pedro, a insultar a mulher do sr. Ruivo, (o qual estava nessa occasião ausente de casa), fazendo o mesmo a uma sua criada, pretendendo até offendel-as violentamente na sua honra.

Sendo informado o dono da casa d'estes factos, corre á sua residencia, e manda pôr fora d'ella os dois individuos.

O referido Pedro deu ao fundo da escada um soco no sr. Ruivo, e puchando em seguida por uma pistola, fugiu na direcção do terreiro da Erva.

Correu sobre elle o aggredido, tentando agarral-o; mas o dito Pedro voltou-se contra o sr. Ruivo com uma pistola em punho, ameaçando de o matar se se aproximasse; e como n'esta occasião chegasse um hospede do mesmo sr. Ruivo, aquelle Pedro fugiu pela rua do Carmo, desfechando um tiro contra ambos os individuos que o seguiam.

Depois disso dirigiu-se para o quartel militar, onde foi protegido pelos soldados e pelo pae do delinquente.»

Consta-nos que o sr. Ruivo seguia sempre o aggressor, apitando para chamar a policia; mas o facto é que tudo isto se passou sem que o principal desordeiro fosse capturado, podendo recolher-se ao quartel da Graça.

E o que tem *graça* é que á porta do quartel quizeram prender o proprio sr. Ruivo; como se ainda fôra pouco o attentado praticado pelos desordeiros para com a sua familia, e os actos subsequentes ao sairem de sua casa e na rua!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCANDALO

Fallámos ha tempo de uma obra que se anda a fazer em umas casas do sr. dr. Florencio Mago Barreto Feio, na rua do Norte; mas não podemos ainda hoje deixar de repetir as nossas queixas e protestos contra um tão alto escandalo, auctorisado pela camara municipal d'esta cidade.

Ninguem passa n'aquella rua, que não pasme de que houvesse uma vereação que consentisse semelhante desaforo.

A rua fica mais estreita, sem que ao menos as casas se alinhassem, pois que continuam tortas; e a grande loja da imprensa da Universidade, de muito clara que era, tornou-se escurissima.

Em fim é um monumento de inepcia e de patronato, que a camara municipal d'esta cidade alli deixou erigir em sua memoria.

N'esta occasião em que geralmente se trata de alargar e facilitar as communicações, consente-se que se estreite a rua do Norte só para satisfazer as pretensões de um individuo, a quem se quer beneficiar á custa do publico.

Bem sabemos que estes e muitos outros nossos protestos são de todo inuteis; mas ao menos não se dirá que presenceámos silenciosos tão grandes escandalos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS JESUITAS

Recebemos do Porto, editado pelo sr. Ernesto Chardron, o primeiro volume dos — *Jesuitas!* — *por Paulo Féval. Obra traduzida livremente do francez, e annotada pelo padre Senna Freitas, precedida do retrato e d'uma carta do auctor e d'outra do traductor.*

Por certo que jámais houve instituição de que se dissesse tanto bem e tanto mal como da companhia de Jesus.

A actual geração foi creada a ouvir tudo quanto se póde dizer de peior contra os jesuitas.

Desde a *Deducção chronologica e analytica*, o *Retrato dos jesuitas feito ao natural*, e outras muitas publicações devidas á inspiração do marquez de Pombal n'este paiz; do conde de Aranda em Hespanha, e do duque de Choiseul em França; até ao *Judeu Errante*—temse esgotado tudo o que a paixão póde inspirar de mais acerbo e calumnioso.

Os jesuitas tiveram defeitos. Nem isso se póde estranhar em instituições humanas.

E' porém incontestavel, que a religião, as sciencias e a educação lhes devem relevantissimos serviços.

E é tal o habito de ouvir e dizer mal dos jesuitas, que se estranha que no campo liberal haja quem diga isto.

Pois porque se não ha de dizer, se essa é a verdade?

Quem quizer estudar estas questões não deve ler só livros apaixonados contra aquella instituição. Cumpre-lhe ler e examinar além d'esses os bons livros que tratam d'este assumpto.

Depois d'isso julgue e decida.

Conversando ha tempo com um dos nossos homens politicos mais distinctos, pertencente ao partido liberal, nos disse fallando da educação da mocidade, que havia mandado um filho para estudar em um collegio de jesuitas, porque depositava n'elles plenissima confiança.

Pensam e praticam assim os homens de elevada intelligencia; e de certo o seu parecer vale mais do que o d'aquelles que fallam superficialmente d'aquillo que não entendem.

Ácerca dos jesuitas em Coimbra, de 1832 a 1834, póde ver-se o que escrevemos em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea*, publicado em 1868. O que alli dissémos confirmamol-o hoje, porque é a nossa franca opinião, e fundada na plena verdade dos factos, que ninguem até agora ousou pôr em duvida; antes são confirmados por todas as testemunhas presenceaes que ainda vivem.

Dizemos isto a proposito do livro que acabámos de receber do Porto, porque a educação da mocidade vae em geral muito mal dirigida.

A liberdade de certo não consiste em cada um fazer o que quer, mas sim o que deve.

Em quanto ao livro de Paulo Feval, agora traduzido pelo sr. padre Senna Freitas, gostámos muito de o ler; e folgaremos de que brevemente se publique a continuação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVO JORNAL

Vae hoje publicar-se n'esta cidade o primeiro numero de um novo jornal religioso, scientifico e litterario, intitulado a — *Ordem*.

E' redigido por varios academicos, que reconhecendo a necessidade de promover a educação moral e religiosa na mocidade, tomaram a seu cargo esta pesada tarefa, empregando para isso o tempo que lhes sobeja dos seus estudos.

Consta-nos que a redacção será completamente extranha a toda a parcialidade politica.

Tornam-se muito dignos de louvor os mancebos, que se incumbiram de tão nobre missão.

Era para sentir que n'esta cidade, e n'esta Universidade catholica, não houvesse um jornal, como outros que antigamente aqui se publicavam, e que ainda hoje são recordados com saudade.

Bom é que haja quem venha continuar as gloriosas tradições do *Christianismo*, da *Revista Academica* e de outros periodicos de egual fama e merecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Outubro de 1878.

De pouca importancia são as novidades occorridas desde a ultima semana. Os banhistas dão ainda á Figueira uma certa animação, que, infelizmente, não se reflecte em todas as classes. Com particularidade os artistas estão passando uma crise que se antevê bem grave, e para evitar a qual elles vão recorrendo já á sahida d'aqui; visto a Figueira não lhes offerecer trabalho. Carpinteiros e pedreiros pouco ou nada teem que fazer, e muitos hão procurado occupação em Coimbra, Lisboa, etc. O commercio dos vinhos está muito frouxo, e o restante não floresce. Em summa, e resumindo — o anno não vae bem.

— Veiu aqui uma *Estudiantina*, fazendo-se ouvir em as noutes de 17 e 18, no theatro d'esta villa. Foi bastante apreciada, embora pouca variedade se notasse nos espectaculos que fatigavam o espectador.

— Um pobre rapaz empregado no serviço dos carros americanos deu tão desastrada queda, ao subir para um d'elles proximo da estação, que bateu d'encontro a uma parede, fracturando uma clavicula e julga-se que mais de uma costella. Foi recolhido ao hospital da Misericordia em estado bastante melindroso.

— O cidadão que da Figeira escreve para a *Correspondencia de Coimbra* (vulgo sr. Jorge Freire) acha que as accusações formaes que tenho dirigido a este sr., como empregado das obras publicas, são meras insinuações!!..

Questão de sensibilidade nas consciencias....

Lastimando o meu proceder, dá-me conselhos que lhe não peço nem agradeço, insinuando que o mister de correspondente me *roubará o tempo que depois me não chega para acudir de prompto ás pessoas que me chamarem para desempenho de minhas obrigações.*

Ora o certo é que o tempo não só me dá ensejo para eu fazer o *meu serviço livre*, mas até para fazer *serviço obrigatorio* d'alguem, que o *citado auctor* conhece. Quererá os pontos nos *ii*? E ainda me sobra o sufficiente para exprimir a minha admiração ao ver o modo como é empregado o dinheiro dos contribuintes — o que não agrada ao sr. Freire.

Como esta circumstancia me não incommoda, continuarei. Se evitar alguns desperdicio ou má applicação dos dinheiros publicos, julgar-me-hei bem pago do pequeno trabalho; aliás, que fiquem as minhas palavras como um protesto solemne contra os esbanjamentos que se praticarem em prejuizo do pobre povo que, como já disse anteriormente referindo-me ás expressões do sr. Freire, é quem paga as cataplasmas e as sanguesugas que, adherentes aos cofres publicos, lhes chupam os ultimos reaes!..

— Esqueci-me de noticiar a sahida da policia civil, d'esta villa. Prestou razoavel serviço, e convinha que na Figueira estacionassem sempre pelo menos oito ou dez guardas. Ainda hei de contar aos leitores do *Conimbricense* a revista passada por um barbeiro á policia civil reunida na administração do concelho. É dos episodios mais comicos, que ha muito se tem dado por aqui!

— Falla-se em que um dos facultativos de partido, o sr. dr. Pereira das Neves, intenta a construcção de um estabelecimento balneario no Bairro Novo. Realisada tal ideia, preencher-se-hia uma lacuna bem sensivel em praia de banhos como esta, onde se não encontra uma casa apropriada para banhos quentes nem para as variadissimas applicações da agua fria. Oxalá não fique tudo isto em simples projecto.

— A paginas 156 do *Almanach da Praia da Figueira* lê-se o seguinte, subscripto por um F. (o *citado auctor*):

«...Montemór, **o poltrão...** O Mondego lá chega ainda de quando em quando com repugnancia e desprezo para gritar que a terra do abbade João é inutil como um conego; e ella deita a lingua de fóra e mostra as unhas, os trastes mais compridos que possue» !!

Na *Correspondencia da Figueira* de 17, em artigo relativo á eleição do sr. Macedo Souto Maior, e escripto evidentemente pelo mesmo sr. F., que sobre tal assumpto discorreu na *Correspondencia de Coimbra* em carta d'aqui enviada, lê-se:

«Tal é o deputado eleito por Montemór. Registando com verdadeiro jubilo esta eleição, e dando os parabens ao **bravo concelho vizinho...**» !!!

Oh! coherancia e dignidade humanas!

— No mesmo artigo que se inscreve — *A eleição de Montemór e Figueira*, querem muitos, talvez meticulosos em excesso, ver uma especie de desconsideração ao deputado eleito pela Figueira, o sr. Lencastre, a quem se dedicam apenas 22 linhas de congratulação pelo triumpho alcançado, em quanto que se consagram 60 linhas e o logar de honra ao sr. Macedo, do qual se diz haver muito a esperar para a Figueira, nada se dizendo de similhantemente amavel ao sr. Lencastre, em relação a Montemór.

Das 22 linhas offertadas ao sr. Lencastre, ainda os maliciosos descontam as que servem para lhe notar a circumstancia d'aquelle cavalheiro não ser conhecido por todos os habitantes do concelho. Offerecem-lhe, é verdade, como consolação a expontaneidade da sua eleição; mas... não tendo havido opposição...; ficando muito áquem de 300 o numero de votos recolhidos na principal e mais illustrada assembleia do circulo, a da Figueira...; e sendo publico e notorio como nas assembleias de fóra se arranjou uma votação tão *abundante*... que deixam ficar de honroso e lisonjeiro para o illustre deputado?

Não seria preferivel evitar taes confrontos, ou fizeram-se elles de proposito?

— E como não é alheio a uma correspondencia noticiosa apontar o espirito que anima os partidos da localidade, vou transcrever uns periodos da *Correspondencia da Figueira*, orgão do partido regenerador d'esta villa, conforme dizia ha tempos uma circular assignada pelos chefes do mesmo partido, os srs. drs. Sousa e Neves. São fragmentos de um artigo — *Depois da eleição* — publicado em o numero de 20, e que realmente parece muito significativo, tendo por isso chamado a attenção dos curiosos. Eil-os:

«Mas, se á urna foi favoravel ao partido dominante, nem por isso este se deve ensoberbecer com a victoria. É grave a responsabilidade dos que tomam sobre os seus hombros o pesado encargo de governar os outros. Não lhes basta o triumpho eleitoral para se conservarem no poder; é preciso que continuem a merecel-o, e isto só póde dar-se se se empenharem cada vez mais em melhorar as condições do paiz. Quem se não sentir com forças para desempenhar dignamente a sua missão não póde aspirar a uma longa permanencia nas altas regiões do Estado.

«Além d'isto, deve-se ter em vista que as mudanças da opinião são rapidas e que não raro são sacrificados ás paixões do momento os estadistas mais benemeritos, os que mais têem contribuido para dar honra e prestigio aos seus paizes. A historia aponta muitos exemplos d'esta especie e mostra bem que n'essas occasiões não ha maiorias parlamentares que possam abafar a opinião.

«Os governos, ainda os mais fortes e os que parecem mais firmes no seu posto, sentem-se fracos de um momento para o outro. O cansaço é-lhes tão natural como aos individuos, e, acabando-se tudo com o tempo, não lhes é dado a elles subtrahirem-se á influencia d'esta lei. Demais o favor publico... tambem chega a converter-se em odio e até a desejar a mudança de ministros que melhor o têem servido. São verdades estas que se não devem desprezar, antes convém que se tenham presentes, para que sirvam de correctivo aos excessos de contentamento que póde produzir um triumpho eleitoral.»

Continuando, e referindo-se á opposição, diz:

«...nenhuma duvida póde haver de que obteve uma representação digna de seus esforços...

«Ainda d'esta vez não reuniu condições de governo, mas é indubitavel que se aproximou um pouco mais do poder, mostrando a sua vitalidade e dando provas de que não está completamente isolada...

«Entretanto são valiosos os elementos de que póde dispôr, os quaes lhe serão de grande auxilio, se souber emendar-se a tempo...

«Se assim o não fizer, é possivel que veja formar-se outro partido no parlamento, o que não temos por muito conveniente... D'outra sorte terá perdido o tempo que tem consumido em grangear popularidades.»

— Effectuou-se ha dois dias o casamento do sr. Alfredo de Amorim Pessoa, redactor principal da *Correspondencia da Figueira*, com a exm.ª sr.ª D. Guilhermina Barbosa de Barros, filha do fallecido negociante d'esta villa João de Barros.

(Seguem-se n'esta correspondencia varias considerações a proposito da arrematação no domingo das tarefas da estrada de Mira, e outras considerações que d'aquellas derivam; mas pelo motivo da sua extensão, e absoluta falta de espaço, não as podemos hoje publicar. Irão, porém, em o numero seguinte).

COMMUNICADO

TABOA

Estamos na épocha do progresso. Até já os rapazes da eschola tomam parte nas questões politicas.

Alguns professores de instrucção primaria comprehenderam a necessidade da occasião. Querem fazer por força sair do marasmo politico em que haviamos caido a nova geração.

O nosso aqui manda ir a rapaziada á frente das casas dos homens, que não seguem as ideias da situação, e ensina-lhes a dar vivas ao governo, ao governador civil, ao medico d'este partido, por ter ficado deputado por Santa Comba-Dão, e tambem á familia d'este.

Se o sr. Macedo, em vez de dar esta educação ás creanças, lhes désse a que convém dar-lhes, ficaria assim com mais jus ao pequeno ordenado que recebe e satisfaria ás suas obrigações, as quaes descura completamente.

Ter-lhe-hiamos já ha muito pedido contas na imprensa pelas suas faltas; mas como não temos auctoridades superiores que olhem pelos seus subalternos: ou por outra, se estes em politica têem ideias contrarias ás suas, o rigor da justiça cae sobre elles sem dó nem piedade, quando não vae mais longe; se pelo contrario harmonisam no modo de pensar, e principalmente se prestam alguns serviços á sua causa, então têem carta d'alforria, pódem fazer o que quizerem.

Seria pois gritar no deserto; e por isso deixamos correr o mundo no seu vertiginoso andar. Tudo vae bem.

23 de Outubro de 1878.

CORRESPONDENCIA

Figueira 21 de Outubro de 1878.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Peço-lhe o favor de publicar no primeiro numero do seu jornal as seguintes linhas em defeza do ataque de que sou victima na sua *correspondencia particular da Figueira*.

Diz o correspondente:

«Ouça-se a grande maioria das pessoas do concelho de Cantanhede, de Montemór, e da Figueira, e dirão todas em côro que as obras districtaes e municipaes tem sido apanagio d'um conductor e do seu inseparavel compadre — o mesmo que fez o orçamento da estrada de Mira por preços nunca vistos no districto — o mesmo cujo compadre e pae tomam empreitadas em estradas, cuja construcção elle vigia e approva depois, como tem acontecido nos concelhos apontados — o mesmo que depois d'uma syndicancia, a que se procedeu pelo ministerio das obras publicas relativamente á actos da sua gerencia jámais devera ter sido reintegrado no quadro de que fôra suspenso.»

Tudo isto é simplesmente falso e calumnioso como passo a provar.

No relatorio de s. ex.ª o sr. governador civil, de 1878, no mappa da viação municipal vem os seguintes eloquentes numeros:

Para economisar logar reduzo as importancias das estradas á unidade kilometrica.

Concelho de Condeixa..........	734$649
» Montemór........	853$628
» Cantanhede.......	927$179
» Figueira	1:257$800
» Coimbra	1:877$336
» Arganil..........	2:626$564

Em Cantanhede a decantada estrada do Outil *que foi duas vezes á praça*, e foi afinal arrematada por meu pae por 4:716$230 rs., tendo uma extensão de 6807ᵐ,0, foi seu preço kilometrico 692$850 rs.

As estradas municipaes de Montemór, que dirigi e administrei por pequenas tarefas, e onde um *dos muitos tarefeiros que alli houve* foi Manoel Gaspar, foram as de Arazede, Zambujeiro e do Seixo a Quinhendros, todas na extensão de 16819ᵐ,18, e que custaram 11:232$665 rs., ficando por conseguinte o preço kilometrico á 667$833 rs.

Aqui tem v. como a viação mais barata não só do districto de Coimbra, mas de todo o paiz é taxada d'escandalosa e de servir para me locupletar.

É falso e calumnioso que eu fizesse o estudo da estrada de Mira á Costa. O auctor d'este projecto é o sr. Regalá, engenheiro de Aveiro.

É falso e calumnioso que eu vigiasse e approvasse a estrada arrematada por meu pae. Quem fiscalisou foi a camara de Cantanhede; e quem fez o exame technico para a sua approvação foi o sr. conductor de 2.ª classe José Augusto Fragoso em serviço então na direcção d'obras publicas de Coimbra.

É falso e calumnioso que Fortunata Simão fosse minha criada. Era servente da secção, cujo direito me foi reconhecido, abonada com 120 rs. na folha de jornaes nos dias uteis, indo comer e dormir á casa de seus paes; e recebendo sempre a sua feria das mãos do pagador.

É falso e calumnioso que eu fosse suspenso em virtude da syndicancia que a mais atroz villania me promoveu.

Os crimes eram taes, sr. redactor, que o ministro sobre parecer da junta consultiva d'obras publicas, approvada por unanimidade n'este respeitabilissimo corpo, julgou sem effeito a minha transferencia para Bragança, restituindo-me á direcção d'obras publicas de Coimbra e ao mesmo logar que occupava por occasião da dita transferencia.

E sabe v. como foi feita essa syndicancia?

Foi uma *alma caridosa* a metter o syndicante em casa do meu mais rancoroso accusador: ouvir só e escrever os depoimentos das testemunhas d'accusação, que foram procuradas a dedo, e não me pedirem uma só testemunha de defeza; e continuar o facciosissimo syndicante o processo em Coimbra, depois de o encerrar aqui com a minha defeza por escripto e não me tornar mais a ouvir!!!

Sabe v. qual foi a base da syndicancia?

Foi um oitavo de papel anonymo. O sr. Barros e Cunha convencido da villania com que o tinham *enganado*, poz o nome do calumnioso denunciante n'esse infame papel, e mandou-o juntar ao processo.

O que deixo escripto peço a v. o considere como simples prova de consideração para v. e seus numerosos leitores.

Pelo sr. bacharel Lima Nunes, medico de partido n'esta villa, e auctor da correspondencia como já o declarou no jornal d'esta terra, a *Correspondencia da Figueira*, tenho o mais profundo desprezo; que todavia não prejudica nenhum procedimento ulterior que eu haja de tomar em relação á alludida correspondencia e seu auctor.

Sou com o mais profundo respeito e consideração

De v. attento venerador e criado
Antonio Jorge Freire Junior.

NOTICIARIO

Exposição de Paris. — Publicâmos em seguida a relação dos premios conferidos pelos jurys da exposição de Paris aos expositores do districto de Coimbra, com a designação dos concelhos a que pertencem.

Concelho de Arganil

MEDALHA DE PRATA. — Alexandre Cupertino Castello Branco.

Concelho de Cantanhede

MEDALHA DE PRATA. — Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

MEDALHAS DE BRONZE. — Antonio José da Silva Poiares (dois premios).

Concelho de Coimbra

MEDALHA DE OURO. — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

MEDALHAS DE PRATA. — Dr. Jacintho Antonio de Sousa. — Direcção das obras publicas do Mondego (diploma).

MEDALHAS DE BRONZE. — Antonio Dias Themido — Basilio Augusto Xavier de Andrade — José Lopes Guimarães.

MENÇÕES HONROSAS. — Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Bernardo de Campos Vieira — Francisco do Amaral Guerra — José Clemente Pinto — José Francisco da Cruz — José Maria dos Santos — Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo — Manoel José Vieira Braga.

Concelho de Condeixa

MEDALHAS DE PRATA. — D. Adelaide Sepulveda — Antonio da Cunha d'Eça — Francisco de Lemos Ramalho — Francisco Lourenço Tavares de Ornellas.

MEDALHAS DE BRONZE. — Dr. Antonio Egypcio Quaresma — Antonio José Pena — Antonio Maximo Branco — Francisco de Lemos Ramalho — Francisco Maria de Mattos — Manoel Moniz Gouveia — Wenceslau Martins de Carvalho.

MENÇÕES HONROSAS — D. Adelaide Sepulveda (dois premios) — Albino Justiniano de Carvalho — Fortunato Maria dos Santos Bandeira — Francisco Lourenço Tavares de Ornellas — Padre Jeronymo Henriques Dias de Azevedo — Joaquim Simões de Campos — José de Abreu Bacellar Cardoso — Manoel Lopes Quaresma.

Concelho da Figueira

MEDALHA DE OURO. — Joaquim Antonio Simões.

MEDALHAS DE PRATA. — José Augusto dos Santos Féra — José dos Santos Pereira Jardim.

Concelho da Louzã

MENÇÃO HONROSA. — João Gonçalves de Lemos.

Concelho de Montemór o Velho

MEDALHAS DE BRONZE. — Benedicto Coutinho da Silva Carvalho — Manoel de Macedo Sotto Maior.

Concelho de Oliveira do Hospital

MEDALHA DE OURO — Guilherme Francisco Pereira Nunes.

MEDALHAS DE PRATA. — Francisco Augusto Mendes Alcantara — Guilherme Francisco Pereira Nunes.

MENÇÕES HONROSAS — Guilherme Francisco Pereira Nunes (dois premios).

Concelho de Poiares

MENÇÃO HONROSA. — Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Os vinhos da Bairrada na exposição de Paris. — Os excellentes vinhos da Bairrada obtiveram d'esta vez na exposição de Paris tres medalhas de prata.

Foi uma concedida ao nosso amigo e assignante o sr. bacharel Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, de Sepins, que expoz o seu vinho sem preparo algum, nem aguardente, e tal qual é procurado para o embarque; outra ao sr. Basilio Fernandes Jorge, da Mealhada, commissario dos vinhos da Figueira; e outra á Companhia Vinicola da Bairrada.

Segundo nos consta o nosso assignante o sr. Fernando Affonso obteve com este o sexto premio.

Mercado de Coimbra no dia 25. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 600 — Dito de Celorico meudo 600 — Dito graudo 540 — Milho branco 380 — Dito amarello 380 — Feijão vermelho 650 — Dito branco da marinha 640 — Dito do campo 560 — Dito rajado 460 — Dito frade 470 — Centeio 440 —

Cevada 320—Favas 440 — Tremoços 330 — Grão de bico meudo 560 — Dito grosso 600 —Batatas, 15 kilos, 300—Azeite 1$870 réis.

As extraordinarias entradas de trigo americano em Lisboa, que se calculam em mais de 500:000 saccos, tem feito abater o preço do trigo nacional, estando paralisadas as vendas no Alemtejo, com grande prejuiso dos lavradores.

Ha falta sensivel de milho e fava em quasi toda a parte do reino. Esperam-se alguns carregamentos d'este genero do estrangeiro.

O azeite continua a subir de preço, devido á quasi nenhuma amostra que ha nas oliveiras.

Theatro. — É digno de toda a consideração publica o sr. José Correia de Almeida, que não se poupa a trabalhos e sacrificios para proporcionar aos frequentadores do theatro algumas noites de prazer.

Perdendo muitas vezes não só o seu tempo e penosos esforços, mas o seu proprio capital, não desanima ainda assim, e cada vez se empenha mais para nos distrahir.

Agora sabemos nós que o incansavel emprehendedor foi ao Porto escripturar a companhia do Baquet, para vir com um pessoal excedente a 70 pessoas, dar algumas recitas no theatro Academico.

Entre as peças escolhidas subirão á scena o *Sêllo da Roda*, o *Correio de Leão*, e a apparatosa magica — *O espelho da verdade*.

Tudo pois nos annuncia espectaculos attrahentes, e é de crer que a academia e os conimbricenses não percam a occasião de passar agradavelmente algumas horas das eternas noites de Novembro, recompensando assim os esforços do sr. Correia d'Almeida.

Para nada faltar, e para haver todas as commodidades possiveis, compromette-se o sr. Correia d'Almeida a collocar na praça 8 de Maio, *char-à-bancs*, para poderem ir até ao theatro as pessoas que na occasião apresentarem bilhete para os espectaculos.

Esta medida é mais um esforço em proveito de muitas familias do bairro baixo, que deixam ás vezes de ir ao theatro Academico por causa da distancia.

Dispensa de desenho.—Por decreto de 22 do corrente é dispensado o exame de desenho aos alumnos que pretenderem matricular-se nas faculdades de Theologia e Direito da Universidade.

São admittidos até 31 do corrente mez de Outubro á primeira matricula nas alludidas faculdades, os alumnos a quem faltar unicamente o referido exame.

Suspensão. —Foi suspenso o sr. director do correio da Figueira, em resultado de queixas que havia contra elle.

Approvação. — Foram approvados pelo conselho geral de instrucção publica, para uso dos lyceus, os livros do sr. José Adelino Serrasqueiro, de que é editor o acreditado livreiro d'esta cidade, o sr. José Diogo Pires.

TESTEMUNHO IMPORTANTE

Vão-se accumulando as provas das torpezas praticadas na assembleia de Ceia para falsificar o voto da opposição.

Aquelle notavel crime não póde nem deve ficar impune. É mister dar um grande exemplo de moralidade, aliás será melhor acabar com o systema eleitoral.

O commandante da força militar, que se viu forçado a cumprir as ordens do presidente da assembleia e administrador do concelho de Ceia, expressa-se em uma carta a um amigo por esta fórma:

«Tenho estado em Ceia, e fui eu o capitão de ladrões, *que a requisição das auctoridades protegi com a força armada* **a fraude eleitoral, que alli se praticou.** Não pude recusar-me, porque era dever meu obedecer, mas vou dentro em pouco representar pela imprensa **contra este acto indigno, que foi exigido a um official do exercito.**

«Provavelmente ficam com isto rotas as minhas relações com a gente do governo, e por isso não póde mais fallar-se no meu despacho. Tenho sina de ser *perigoso* em toda a parte; mas não sou eu quem procuro os acontecimentos. São elles que me procuram a mim.»

Chamamos a attenção de todo o paiz para o testemunho d'este militar, que violentamente teve de contribuir para se levar a effeito a torpe falsificação eleitoral em Ceia.

Este depoimento servirá de eterno opprobrio para o governo, seus delegados e agentes politicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

1 A COMMISSÃO nomeada em assembleia geral de 6 do corrente, para dar cumprimento aos artigos 9, 10, 11, 12 e seus §§ do estatuto, convida todos os srs. accionistas que não tenham liberado as suas acções, a realisarem o pagamento até ao dia 30 de Novembro proximo, aproveitando-se da concessão feita pela mesma assembleia geral, de que o total dos seus debitos serão recebidos cincoenta por cento em dinheiro em papel da mesma companhia e os respectivos juros na forma determinada nos estatutos, prevenindo ao mesmo tempo os srs. accionistas e cessionarios d'acções, de que não as liberando no prazo marcado, a commissão as fará vender em leilão publico com audiencia do tribunal do commercio d'esta cidade, por qualquer preço que for offerecido, e considerará desligados da companhia para todos os effeitos os srs. accionistas ou possuidores d'acções que, findo o referido prazo, continuem em divida.

Coimbra, 20 de Outubro de 1878.

A commissão,

Manoel Caetano da Silva.
José Marques Manso.
João Lopes Moraes Silvano.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

VENDA DE TERRAS

2 NOS DIAS 1, 2, 3, 10, 17, e 24 de Novembro proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho venderá em praça particular, em sua casa, em Tentugal, se o preço lhe convier, todas as suas terras sitas no campo de Coimbra.

Recebe já quaesquer propostas, e dará a qualquer pretendente todas as informações e esclarecimentos, mostrará os arrendamentos e mandará mostrar as terras, que se pretenderem.

FRANCEZ

3 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 réis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

MATHEMATICA ELEMENTAR (1.ª E 2.ª PARTE)

4 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte) no dia 18 do corrente. Póde ser procurado desde já, todas as manhãs, na casa da aula, largo do Castello, n.º 49.

AVISO

5 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra, para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam mais 3 °/₀ de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro, e depois mais 6 °/₀ de juro de mora.

Coimbra, 22 d'Outubro de 1878.

O recebedor, *Jardim*.

CASA LISBONENSE

MACHADO PINTO & MACEDO

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

6 ESTA CASA tem sempre bom sortimento em fazendas e modas.

RECEBEU DE NOVO

Grande sortimento de bonnets e chapeus para creança.
Casacos modelo para senhora.
Jaquetões de malha para senhora.
Ditos para homem.
Calçado de feltro.
Chapeus de seda para homem.
Marquezinhas para senhora.
Chapeus de panninho e alpachá.
Cortinados para janellas.
Tapetes para sala e quarto.
Oleados para cobrir mesas.
Bengalas, capas, chailes de casemira.
Lenços e mantas de malha.
Saias, capas e casaquinhos de malha.
Colarinhos e punhos para senhora.
Colchas d'algodão, brancas e de côr.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para piano e mesa.
Chitas largas finas, 110ᵐ e 120ᵐ.
Pannos patentes, pannos crus e bretanhas, que por peça se vendem baratos.
Flanellas de lã e algodão, beitilhas, e muitos outros artigos proprios d'esta casa, que todos serão vendidos pelos preços mais baratos: dizemos um só preço.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 ESTÃO ABERTAS as aulas de — instrucção primaria, calligraphia, desenho e inglez. Abre-se ámanhã a aula de francez, todas nocturnas e gratuitas. — E poderiam ser abertas novas aulas de outras disciplinas, se porventura para ellas houvesse discipulos.

Recommenda-se aos chefes de familia que vigiem a frequencia dos alumnos que lhes incumbe, para que compareçam regularmente ás aulas.

Coimbra 25 de Outubro de 1878.

O presidente
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE DE JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU

184 — CALÇADA — 186

COIMBRA

8 CONTINUAM-SE a fazer roupas pagas a prestações.

CAIXEIRO

9 PRECISA-SE de um rapaz com pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado. Rua dos Sapateiros, n.ºs 90 a 94.

COMPOSITOR

10 NA CASA MINERVA, EM COIMBRA, se acha um bom logar vago para um compositor que esteja bastante habilitado.

Venda de casas

11 VENDE-SE uma das duas casas pegadas ao chafariz do bairro da companhia edificadora, em Mont'Arroio.

Para tratar com Joaquim José Rodrigues de Sousa, praça do Commercio, n.º 101 e 102.

Queijo flamengo

12 A MERCEARIA de João Correia d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.º 11, acaba de receber o fino queijo flamengo novo. Chamamos por isso a attenção dos amadores do mesmo.

13 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina em sua casa latim e latinidade desde as 10 horas da manhã até ás 3 depois do meio dia.

Couraça de Lisboa, n.º 117.

14 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

LECCIONISTA

15 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

Casa para estudantes

16 NA RUA DA TRINDADE, n.º 53, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

Na mesma casa se dá almoço, jantar e ceia de garfo, por 400 réis, mandando-se a casa das pessoas que os pretenderem.

CASAS

17 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

Curso de portuguez, francez, e inglez

18 J. M. PESSOA abriu as suas aulas de portuguez (curso completo), francez e inglez, no largo da Feira. O ensino, a exemplo dos annos precedentes, é theorico e pratico, havendo n'esses cursos frequentes repetições e continuos exercicios no curso de portuguez, bem como de francez ou inglez para portuguez e vice-versa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3260 | Terça feira 29 de Outubro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A LIBERDADE NAS ELEIÇÕES

A opposição venceu as eleições em toda a parte. Venceu-as, porque é vencel-as constranger o governo a usar da violencia, das illegalidades, de quantos meios ignobeis poderam lembrar a homens, que para serem indignos de governar homens honestos sobra a demonstração que acabam de dar, de terem o despejo de recorrer a taes meios para se sustentarem no poder.

A opposição venceu as eleições, porque é vencel-as obrigar os seus adversarios ás provas de facto da sua immoralidade, pelos documentos de deshonra, que n'esta occasião exibiram aos olhos do paiz e do mundo.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Occupar-nos-hemos hoje das tropelias do governo e seus agentes no circulo de Santa Combadão. Servir-nos-hemos para isso de uma correspondencia do Carregal, publicada pelo nosso collega do *Progressista*.

A opposição tinha a certeza da victoria, se as auctoridades não lançassem mão dos meios mais torpes e ignobeis.

Os votos compravam-se francamente a dinheiro; e ainda assim foi necessario para que muitos votassem no candidato do governo serem levados como em custodia até á egreja. Houve assembleia em que eram conduzidos á urna por dois agentes da auctoridade, um dos quaes levava o eleitor pelo braço, e *lhe sacudia* na urna a lista que tinha na mão!

Promettiam empregos a toda a gente, principalmente para as obras do caminho de ferro da Beira.

Houve bacharel que se vendeu a preço certo e dinheiro de contado. O correspondente declara, que conhece um que vendeu a consciencia pela promessa de ser despachado delegado do procurador regio até ao dia 13 do corrente, e quando o não fosse até esse dia, *pagar-lhe o interessado o ordenado de delegado durante o tempo que estivesse por despachar!* Para isto houve a infame torpeza de se fazer um *compromisso escripto e assignado!*

Os telegrammas da opposição na estação telegraphica do Carregal eram submettidos á censura da auctoridade; sendo muitos retidos, ou demorados na sua expedição.

A todos esses meios se juntaram as ameaças. Um eleitor foi ameaçado por *suppostos* crimes; outro que era intitulado cirurgião, foi intimado para entregar perto de 100 votos, sob pena de ir *curar* para as costas de Africa, e cedeu, entregando todos os eleitores. E deve-se advertir, que este intitulado cirurgião exerce esta profissão *ha mais de* 30 *annos*, e só agora é que as respectivas auctoridades se lembraram d'elle para esta negociata eleitoral!

A um eleitor promette-se-lhe a despronuncia, porque está culpado; a outro livrar-lhe o filho que está obrigado ao serviço militar; e a outro ameaça-se de fazer ir para o exercito o filho, se não votar com o governo.

Vendo que tudo isto não era sufficiente, trata-se de espalhar o terror, para o que enchem o circulo de cavallaria e infanteria.

Fez-se a eleição nos concelhos do Carregal, S. João d'Areias e Santa Combadão, sendo todas as probabilidades da victoria para a opposição.

Por isso trataram de demorar a eleição em Mortagua, para que todos os esbirros e força armada, espalhados pelo circulo, podessem conseguir alli pela pressão e terror levar de vencida a opposição.

Assim foi. Cinco destacamentos, alguns a marchas forçadas, se foram concentrar em Mortagua, a pretexto de que o circulo estava revolucionado; e ainda á ultima hora chegou uma força de infanteria 11.

Agora transcreveremos textualmente o que diz o correspondente:

«A cavallaria ronda em patrulhas, e a infanteria é disseminada pelo concelho, e espalha-se que muita gente morrera já, acutilada pela cavallaria, que tambem pela sua parte experimentou a força do braço popular, pois que um soldado ou dois foram mortos. Estabelece-se o panico e os eleitores recusam-se a ir á urna. As mulheres supplicam-lhes que não saiam de casa, por que *vão a morte certa!*

Está consummado o escandalo — muitos dos nossos eleitores não concorrem, e outros, amedrontados, consentem que lhes seja substituida a lista que lançam. Eis um processo facil de ganhar eleições.

O ultimo meio — a invalidação da eleição pela destruição da urna—foi desnecessario; e por isso os agentes da auctoridade contentaram-se em uma vez sómente fazerem entrar a

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLV

SENTENÇA

20 DE MARÇO DE 1811

(CONTINUAÇÃO)

Em quanto ao reu João Reicend, mostra-se, que além de vir no exercito inimigo contra este reino, como se verifica dos juramentos das já mencionadas testemunhas do summario, pelas quaes foi visto na praça de Almeida, depois que n'ella entrou o exercito inimigo, e pelo que declara o mencionado Antonio Alvares do Banho nas suas perguntas, no tempo em que este reino se achava invadido e occupado pelo exercito francez commandado por Junot, fora o reu na expedição, que o mesmo mandou contra a cidade de Evora, commandada por Loison, por occasião de seus habitantes procurarem a sua independencia, onde praticára as crueldades, que a todo o reino foram notorias, sendo n'ellas seu companheiro, e de que tanto se lisonjeou, que escreveu a seu pae uma carta, na qual manifestava o grande prazer que tivera com a desgraça de seus habitantes, como jura a qualificada testemunha n.º 113 da devassa de inconfidencia, diante da qual o dito seu pae leu a referida carta, com quem concorda, pelo que diz respeito á sua ida com o dito exercito a Evora, a testemunha n.º 34 da mesma devassa; chegando a tal excesso a adhesão que tinha ao exercito francez, que esquecendo-se da qualidade de official militar portuguez, foi, e acompanhou o exercito inimigo para França, quando este reino se achava restaurado e restituido á sua independencia; o que egualmente se próva das testemunhas da dita devassa n.º 34, 44, 45, 79, 93, 111, 112, 113; e pelas dos n.ᵒˢ 187, 188, e 189 da mesma devassa, e achar-se no exercito inimigo, na occasião em que entrára em Almeida, concordando n'este facto com as sobreditas testemunhas do summario.

Mostra-se outrosim, que ao mesmo réu acompanha sua mulher, sem que se declare a sua qualidade e naturalidade, e pelo mappa original de organisação do batalhão portuguez, datado de Aldeia do Bispo em 2 de Setembro do anno proximo passado de 1810, assignado pelo reu Manoel Ignacio Martins Pamplona, e approvado pelo general Massena no forte da Conceição em 3 do dito mez e anno, constante do documento n.º 56 dos appensos D e E, e egualmente pelo outro mappa de armamento n.º 60 do appenso D, datado na Aldeia do Bispo no dia 4 do mesmo mez e anno, assignado pelo reu, que elle fora nomeado commandante do mesmo batalhão.

Em quanto ao reu Piton: mostra-se egualmente pelas ditas testemunhas do summario, que serve no dito exercito inimigo, que por ellas foi visto na dita praça de Almeida, quando n'ella entrou o dito exercito, no que concorda o dito Antonio Alvares do Banho nas suas declarações e perguntas já mencionadas.

Mostra-se egualmente, que o mesmos reu seguira o exercito francez quando evacuou este reino e capital, desamparando o seu corpo da real guarda da policia, que existia organisado; como juram as testemunhas da devassa da inconfidencia n.º 3, 4, 24, 83, e 96.

Em quanto ao reu Fortunato José Barreiros: mostra-se, que achando-se destacado na praça de Almeida na qualidade de commandante de artilheria, a quem estava entregue o commando d'esta arma para a sua defeza, esquecendo-se dos seus deveres, e da fidelidade a que estava ligado como soldado e vassallo do mesmo dito senhor, o fizera tanto pelo contrario, como jura a testemunha n.º 1.º do summario, que carregando as peças de artilheria com menos polvora de que exigiam os seus competentes calibres, não chegavam as balas ao sitio do moinho de vento, aonde se achava o exercito inimigo no primeiro dia em que a praça foi sitiada; do que desconfiando um sargento de artilheria, e carregando-as com a competente carga, se empregavam com feliz successo os seus tiros no dito exercito; razão porque suspeita que a desgraçada explosão da dita praça, fora motivada pelo reu; augmentando-se a sua suspeita, porque estando o dito reu aquartellado em casa de umas mulheres, filhas de um Julio, que se acha ao serviço dos francezes, que fica junto ao castello, vira elle testemunha, meia hora antes da explosão, conduzir o reu as ditas mulheres para as casas matas; e egualmente, porque ouvira dizer que o reu na ultima vez que fora ao castello, quebrára um barril de polvora, e a espalhára com o pretexto de estar podre; e que sendo mandado com outro official do regimento n.º 24, por nome José Pedro de Mello, como depõe a testemunha n.º 188 da devassa de inconfidencia, para levar os artigos da capitulação ao general francez, não voltára senão quando entrou n'ella o dito exercito, vindo só o dito official, que com elle tinha ido n'aquella commissão, e que depois soubera que elle informára o inimigo do estado e fraqueza em que se achava a praça; e que succedendo n'este tempo dispararem-se 2 peças sobre o inimigo, logo este continuára o fogo para aquelle sitio; acrescendo contra o reu, além d'estes indicios, o ter sido reprehendido pelo governador da praça, pelo seu mau procedimento militar, o que deu occasião á geral desconfiança, que tinha toda a guarnição de que fora o causador d'aquella desgraça, como jura a testemunha n.º 2.º, acrescentando ter elle recebido do inimigo dez mil cruzados, como lhe dissera Joaquina Sachota, que depondo sobre este facto debaixo do n.º 8.º do summario, declára ser verdadeiro, por ter visto a dita quantia em um sacco de veludo em sua casa, e dizer-lhe o reu João da Gama, que foi quem levou aquelle dinheiro, e o reu João Reicend e sua mulher, que todos estavam em sua casa, que era para o dito reu, o qual era da caixa militar portugueza, que tinha José Bernardino, pagador, a quem o tinha entregado o administrador Passos, por ordem do governador da praça; pelo que se persuadia elle dita testemunha, ser o reu o motor d'aquella desgraça, acrescendo para a sua suspeita, que quando o reu saira da praça na qualidade de parlamentario, logo ao sair da mesma, dissera: adeus Almeida, adeus portuguezes, eu sou francez e sempre o fui: e que dizendo-lhe Massena que voltasse para a praça, lhe respondera: eu não torno mais á praça, senão quando entrarem as tropas francezas: o que lhe communicou o sobredito reu Gama; o que assim aconteceu; porque o reu só tornou para a praça quando n'ella entrou o dito exercito, no qual vinha dando todas as demonstrações de alegria, deitando o chapeu ao ar, em signal do seu contentamento.

(Continuar-se-ha).

força armada na egreja, sem que fosse requisitada pelo presidente da assembleia!

«E comtudo isto poude o governo alcançar 266 votos de maioria—quer dizer se deslocassem do seu lado para o nosso 134 votos venceriamos a eleição!»

E para obter essa victoria foi mister usar de taes meios; vendo-se por toda a parte em correrias os administradores de concelho, escrivães de fazenda, do juiz de direito, contadores e conservadores!

Que significa uma eleição vencida por este modo? Que vae representar em côrtes o candidato do governo?

Tudo isto só serve para acabar de desacreditar o systema representativo, e justificar a opinião dos inimigos das eleições.

E na verdade a continuarem estas torpezas, seria melhor acabar com tal systema.

Quem soffre as consequencias de tantos crimes e de tanta immoralidade é o infeliz povo, que está á mercê do governo, das auctoridades, e dos mandões que o obrigam a praticar tudo quanto lhes convém, embora seja contra a honra, a probidade e os interesses publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TROPELIAS EM CEIA

A imprensa ministerial nega os attentados praticados em Ceia na ultima eleição de deputados; acrescentando que a força militar que entrou na egreja no dia da eleição, não foi para alli requisitada pelo presidente da assembleia, nem pela auctoridade administrativa.

Vamos por isso reproduzir hoje parte da representação dirigida ao juiz de direito da comarca, pelos srs. bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, bacharel Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Thiago de Albuquerque e Amaral, e Antonio de Frias d'Eça Ribeiro.

«Exm.º sr. — Os abaixo assignados, eleitores recenseados n'este concelho, levam ao conhecimento de v. ex.ª o abuso e a arbitrariedade de que ha poucos exemplos, com que o **presidente** da assembleia eleitoral d'esta villa—Amandio Eduardo da Motta Veiga, e os **vogaes da mesa** — Antonio d'Almeida Mello e Senna e José Marrão, escrutinadores; Antonio de Brito Freire e Vasconcellos e Fernando José da Silva, secretarios — **estão procedendo ao apuramento dos votos.**

Em manifesta transgressão da lei eleitoral *mandou o* **dito presidente** *entrar para dentro da egreja matriz, local d'esta assembleia, a força armada com armas carregadas e baionetas em bôcca d'arma, e postada em duas alas junto da urna: mandaram* **o presidente da mesa e administrador do concelho,** *Elisiario Vaz Preto Casal, retirar de junto dos escrutinadores e da mesa, para o fundo da egreja, todos os eleitores da mesma assembleia, que pretendiam verificar, como é de direito, a leitura e apuramento dos votos.*

Os supplicantes ponderaram **ao dito presidente e mesa** a illegalidade do acto e a violencia praticada contra todas as leis que regulam o acto eleitoral.

Infructifera foi a ponderação, a reclamação e o protesto, chegando a violencia a ponto do **dito presidente mandar que se prendessem os supplicantes eleitores** — bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, bacharel Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Thiago d'Albuquerque e Amaral e Antonio de Frias Eça Ribeiro.

Em virtude da força e violencia tiveram os abaixo assignados, bem como todos os demais espectadores, de se retirar do local da assembleia, para não serem mal tractados, e porque a sua presença ahi era inutil, pois que não podiam verificar os actos eleitoraes.»

Os fundamentos d'esta representação foram confirmados em um protesto lavrado em as notas do escrivão Figueiredo por 28 eleitores, cujos nomes já publicámos em o numero passado.

E ainda foram novamente repetidos na assembleia do apuramento por 5 dos ditos eleitores.

Vamos tambem reproduzir em seguida parte do testemunho do official commandante da força militar:

«Tenho estado em Ceia, e fui eu o capitão de ladrões, *que a* REQUISIÇÃO DAS AUCTORIDADES *protegi com a força armada* **a fraude eleitoral, que alli se praticou.** Não pude recusar-me, porque era dever meu obedecer, mas vou dentro em pouco representar pela imprensa **contra este acto indigno,** QUE FOI EXIGIDO **a um official do exercito.»**

E depois d'isto declaram-se falsos os testemunhos de tantos eleitores e do proprio commandante da força armada!

Então foi este que entrou *expontaneamente* na egreja? Foi elle que mandou pôr fóra da egreja os eleitores da opposição, chegando a dar ordem de captura ao sr. bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, bacharel Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, Thiago de Albuquerque e Amaral e Antonio de Frias d'Eça Ribeiro?

Além d'isso diz a imprensa ministerial, que o referido commandante milita politicamente na opposição e é collaborador do jornal o *Districto da Guarda.*

Então se assim é, que interesse tinha elle em expulsar da egreja os eleitores da opposição, que pretendiam vigiar o apuramento dos votos?

Isto toca as raias do maior absurdo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRAUDES

Tem-se ultimamente descoberto importantes fraudes na alfandega do Porto.

Eram despachados na mesma occasião volumes com marcas semelhantes, contendo uns papel e outros tecidos. Apenas eram verificados e reverificados os que continham papel, e sahiam da alfandega os tecidos pagando os direitos do papel.

Julga-se que é avultadissimo o roubo que se tem feito dos direitos á fazenda.

Eis ahi a maneira como se faz a fiscalisação n'aquella alfandega!

A geral desmoralisação vae dando estes resultados. Não se vêem senão roubos e traficancias de toda a ordem.

Estamos na épocha da mais torpe devassidão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE BONS SERVIÇOS!

Acabâmos de alludir aos grandes roubos que se têm praticado na alfandega do Porto.

Agora vão os nossos leitores ver como está a administração dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

O *Jornal da Manhã*, do Porto, que é *ministerial*, diz entre outras cousas o seguinte:

«O estado da linha é *deploravel*; não ha fiscalisação pela parte do chefe respectivo, porque este, não cumprindo com o seu dever, decerto que os seus subordinados o imitarão. D'esta falta de fiscalisação é que resultou o fatal descarrilamento do dia 11 d'este mez, que deixou de si tristes recordações.

O sr. Eugenio Guedes, que era chefe da primeira secção foi sem duvida um dos culpados, conjuntamente com o director, que em logar de o obrigar a estar no seu posto, consentiu que dirigisse interinamente o logar de chefe dos armazens geraes. Este senhor deixou de fornecer as travessas, que haviam sido requisitadas para a linha, e tem collocado a secção da via e obra n'uma anarchia e completo desleixo.

Pois querem saber a paga dos seus bons serviços, das *seis vidas* que pereceram no descarrilamento, e das muitas pessoas feridas? *Não foi com certeza a demissão, nem processado:* pelo contrario, por proposta do director, *foi nomeado effectivo chefe dos armazens geraes, com o vencimento mensal de 60$000 réis, isto é, a maior 15$000 réis do que percebia até á data do descarrilamento.*

A repartição da contabilidade *está n'um cahos.* A secção do movimento e trafico, *não fallemos.* A de via e obras, *é um louvar a Deus, no geral. Despezas superfluas, abusos sem conta e receita pouca, como se prova pelo movimento da ultima semana, cujo rendimento na linha do Minho é menos 50 °/₀ aproximadamente.*

As *travessas podres* no kilometro 11, onde se deu o descarrilamento, eram perto de 200, das quaes apenas 70 e tantas foram substituidas; *ficando as outras para um novo desastre, que não se fará esperar.* Pena é que no comboyo não venham o director e os seus acolytos.»

Não precisâmos de acrescentar mais nada. Basta o que ahi fica dito por um periodico ministerial, para se avaliar como correm os serviços publicos n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LUXO ORIENTAL

Ha dias démos conta do avultadissimo orçamento da despeza com a fachada, que se projecta no palacio das côrtes.

E' uma obra de certo indispensavel, e com que os contribuintes muito devem folgar!

A vontade, porém, de desperdiçar o dinheiro publico tornou-se já uma verdadeira mania para o actual governo.

Alguns gabinetes da secretaria da guerra acabam agora de ser reformados e mobilados com tal luxo, que com elles já se gastaram 6:000$000 réis.

Esta gente está de certo resolvida a desbaratar até ao ultimo real da receita do estado.

Não se trata senão de viver com todas as commodidades e com o maior luxo, embora o povo esteja soffrendo as consequencias da deploravel situação da agricultura, do commercio e da industria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RITOS E CEREMONIAS DA MISSA

Recebemos do Porto, editado pelo sr. Ernesto Chardron, um livro com o titulo — *Sentido literal, moral e historico dos ritos e ceremonias da missa. Vertido e resumido do latim por Antonio Fernandes Cardoso, presbytero do bispado da Guarda.*

Conhecemos pessoalmente este esclarecido ecclesiastico, que reside no Soeirinho, concelho da Pampilhosa, e muito folgâmos de o ver prestar este bom serviço não só á sua classe, mas em geral a todas as classes da sociedade.

O sr. padre Fernandes Cardoso traduziu o antigo livro — *Sensus litteralis, moralis ac historicus rituum caeremoniarium missae,* omittindo a explicação das ceremonias particulares das ordens religiosas, assim como varias citações e outras muitas cousas, que lhe pareceram mais prolixas e de menos utilidade.

Occupa-se o livro agora publicado especialmente das ceremonias da missa, no que é muito curioso e instructivo.

Infelizmente não são poucos os ecclesiasticos que celebram a missa como um acto inconsciente; e egualmente em geral o publico assiste a este augusto mysterio como simples automato, sem conhecimento do que se está a praticar.

E' por isso de muita utilidade o livro do sr. padre Fernandes Cardoso agora editado pelo sr. Ernesto Chardron.

Talvez o sr. padre Fernandes Cardoso desconheça um livro de que temos um exemplar, que trata de identicos assumptos, impresso em Lisboa na officina de Domingos Carneiro, no anno de 1679. Tem por titulo — *Racional de Ceremonias & Interprete cuidadoso. Materia muito util e proveitosa, nam tamsomente para todo o Ecclesiastico, mas tambem para todo o Catholico, & curioso. Colhido do Racional latino, composto pelo Doutor Guilherme Duranda, Bispo Mimatense. Escrito em portuguez pelo P. Francisco Maciel Prégo, Natural da Villa de Viana, foz do Lima, e residente em Pernambuco. Dedicado a André Vidal de Negreiros, do Conselho de Guerra de S. Alteza, &.*

Deve ser muito raro este livro, porque ainda não vimos outro exemplar.

Já em 1679 se queixava o traductor e publicador d'este livro da leviandade com que se celebrava a missa. Dizia elle:

«Quiz tomar por allivio este trabalho, cujo premio lograrei se aproveitar aos curiosos devotos, conhecendo com que devoção se deve assistir na egreja aos officios divinos, pelos muitos mysterios que representam; e alguns sacerdotes que fazem gala da ligeireza com que dizem missa, que já vi algum, que mal sabia ler pelo breviario, e mais tempo gastava em dizer uma lição, que uma missa: a estes chamam alguns seculares, grandes clerigos, por serem velozes e breves no sacrificio que fazem; o qual só Deus sabe como.

«Para estes, principalmente quiz fazer esta declaração, para que com o affecto do entendimento considerem o que fazem e o que representam, e vejam com quanta reverencia e devoção devem assistir a tão grande sacrificio, copioso e abundante de tão altos mysterios: em cuja contemplação se devem dilatar e applicar os sentidos, e não a ligeireza com que o administram, tão frios na devoção, que até a dos ouvintes resfriam com sua brevidade.»

Estes assumptos hoje tão descurados, mereciam antigamente toda a attenção.

Bastará dizer, que pela bulla aurea — *Gloria Domini* — expedida em 22 de Junho de 1747, creou o papa Benedicto XIV no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a Academia Liturgica, para o ensino dos sagrados ritos e historia sagrada.

Esta Academia, que durou até 25 de Agosto de 1767, publicou numerosas dissertações e memorias em uma typographia, que expressamente para isso foi fundada no mosteiro de Santa Cruz.

Repetimos o que já dissemos, que o sr. padre Antonio Fernandes Cardoso prestou um bom serviço em publicar o seu livro — *Sentido literal, moral e historico dos ritos e cerimonias da missa* — assim como o sr. Chardron em o editar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

O nosso esclarecido amigo o sr. Antonio Francisco Barata enviou-nos de Evora a noticia, que abaixo publicâmos, ácerca de um periodico intitulado — *Folheto de ambas Lisboas*, que se começou a publicar em Junho de 1730.

Temos a dizer ao sr. Barata, que o erudito escriptor o sr. Pereira Caldas, já se referiu a esse periodico em o n.º 14 da *Borboleta*, de Braga, de 14 de Janeiro de 1877.

Diz ahi o sr. Pereira Caldas, que tem do periodico — *Folheto de ambas Lisboas* — 5 numeros, e que nunca achou oûtros na *immensidade de folhetos que tem visto.*

Agora, porém, o sr. Barata dá-nos noticia de 19 numeros, vindo assim adiantar os esclarecimentos ácerca d'este muito raro periodico, o que é importante para a historia do jornalismo.

Achâmos desharmonia, emquanto á impressão, entre o que nos diz o sr. Barata e o que menciona o sr. Pereira Caldas.

Diz este ultimo escriptor, que o *Folheto* se imprimiu na officina de Ignacio Nogueira Xisto, e o sr. Barata diz que era impresso na officina de Musica.

Talvez isto se possa harmonisar, se por acaso o referido Xisto era o proprietario da officina d'este ultimo nome.

Eis o que nos diz o sr. Barata:

BIBLIOGRAPHIA

Amigo Martins de Carvalho. — Conhece o *Folheto*, periodico noticioso e humoristico, começado a publicar em Lisboa em Junho de 1730?

Se não o conhece aqui tem uma breve descripção d'elle:

O primeiro numero tem sete paginas em 4.º, e é impresso na officina de Musica. Eis o seu rosto:

N.º 1 FOLHETO

DE AMBAS [Aqui uma gravura] LISBOAS

NOTICIA DO ASSUMPTO

«Costume louvavel é nos reinos estranhos, a introducção gostosa, em varias nações do mundo o uso do *Folheto*, que agora n'esta côrte pretende introduzir a minha curiosidade, levado talvez do gracioso exemplo em tantos imperios, com justificada razão bem avaliado: porém antes que prosiga o assumpto que pretendo, é necessario dar razão do meu dito: venha ao theatro do mundo o amigo *Folheto*, que ha de fazer o seu papel de gracioso: queira Deus lhe achem pilhas em quantas elle disser graças.»

Prosegue a introducção, que não vale a pena copiar, dizendo, que *folheto* é palavra estranha, natural de Italia; que é um rabo leva da *Gazeta;* que se usa em França, etc.

Segue o primeiro artigo na segunda pagina:

LISBOA OCCIDENTAL

Bairro alto 22 de Junho de 1730

«Na Cotovia d'onde recolhe por este tempo o agricultor a Ceres cuidadoso... etc.»

Seguem noticias do *Bairro baixo*, da *Tanoaria* e de *Lisboa oriental.*

A gravura representa emblemas de musica, tendo no centro entre uma corôa de flôres uma mão direita com um compasso meio aberto.

Até ao numero 8 não ha notavel mudança no rosto: tem todos a gravura, e mais uma indicação que nos mostra ser hebdomadaria a sua publicação e á sexta feira; o numero 9, porém, mudou a gravura para uma aguia, que tem na garra direita um calice, no bico dois peixes, e que sustenta uma fita com esta letra: *ex sale, & substantia.*

Desapparece o titulo de *Folheto* para se ler por baixo da aguia: — «Primeira assembleia dos fleugmaticos, em que foi assumpto a sua abertura, e *Presidente o eleito Secretario* Joseph Cassapo.

Este numero 9 traz uns versos detestaveis, segundo o gosto gongorico do tempo, terminando por um romance em esdruxulos do Barba do Soccorro, que começa:

Sahi poetas lucifugos
sahi tontos academicos,
que espera o mundo com jubilos
vossos desalinhos metricos.

E termina o romance e o numero:

E aqui fazem os esdruxulos
ponto final, requerendo-vos,
que deis á luz um catalogo
dos modos de fallar crespico.

O numero 10 adopta o frontispicio antigo, o 11 o segundo, tratando este numero de um — *Certame que celebraram os academicos fleugmaticos da rua do Caldeira.* Mede 20 paginas este numero.

E assim alternando os frontispicios chega a collecção que tenho presente ao numero 19, que acaba com um *annuncio: Monsiur Santigo &, novamente chegado a esta corte, morador na Horta da Passagem, traz novas invenções de jogos de toda a curiosidade, para o que põe casa de esgrima, propõe grandes idéas na corrida, bons primores nas falhinhas, e toda a velhacaria na concara: quem se quizer desenfadar e aprender, poderá tomal-o por mestre, sahirá discipulo em breves instantes.»*

Parece uma satyra esta publicação, feita ás celebres *academias* que Lisboa teve por aquelles tempos.

Eu nunca vi semelhante periodico, nem me recordo de lhe ver referencia, ou d'ella menção.

Se com o meu amigo se der o mesmo, noticie a seus leitores mais este jornal, que me parece ser dos primeiros, sem contar a *Gazeta*, que vem de mais longe, como sabe.

Evora. A. F. BARATA.

DOCUMENTO HISTORICO

Carta do desembargador José Acursio das Neves para o juiz relator da alçada do Porto, o desembargador Victorino José Cerveira Botelho do Amaral. (a)

Illm.º e exm.º sr. — Ha muito tempo que nem recebi noticias directas de v. ex.ª, nem eu tenho tido a honra de lhe escrever; mas espero que v. ex.ª se persuadirá, que não é por falta de amisade, nem por outro algum motivo, senão o não querer augmentar os seus incommodos com papeis inuteis. Estimarei que v. ex.ª tenha passado mais livre dos seus ataques de gota, e com a saude e felicidade que muito lhe desejo.

Na presente occasião não posso deixar de importunar a v. ex.ª, rogando-lhe a brevidade possivel no processo do doutor Antonio Joaquim de Campos, lente que foi da Universidade; e constando-me que v. ex.ª costuma distribuir as causas dos academicos ao doutor Constantino, que é muito demorado, sem ter outro algum motivo, adianto mais o meu petitorio, rogando a v. ex.ª que distribua esta a outro que seja mais expedito, como João da Cunha, ou Francisco Raymundo, ou quem a v. ex.ª parecer.

Eu peço confiado na bondade de v. ex.ª, e tambem por estar persuadido que a culpa do reu é leve, ou nenhuma. Se porém a petição fôr indiscreta, v. ex.ª desculpará a minha boa fé, dispondo de mim como de quem é com a maior consideração e affecto.

De v. ex.ª collega e captivo muito attento e obrigadissimo.

Quinta do Bacalhau, 11 de Dezembro de 1839. — *José Acursio das Neves.*

(a) A alçada foi creada em 14 de Julho de 1828; sendo composta do desembargador do paço honorario e juiz da corôa da segunda vara, Victorino José Cerveira Botelho do Amaral, que deveria servir de juiz relator; e adjuntos os desembargadores Manoel José Calheiros Bezerra, Constantino José Ferreira de Almeida, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, Joaquim Gomes da Silva Belfort, e João Antonio Ribeiro de Sousa Almeida e Vasconcellos.

Para o caso de algum d'estes estar impedido, ou haver empate, foram nomeados mais os desembargadores José Patricio de Seixas Diniz, João da Cunha Neves e Carvalho, e José Joaquim de Abreu Vieira.

Serviria de escrivão da devassa e mais processos, o desembargador Joaquim Manoel de Faria Salazar, o qual tambem teria voto em ultimo logar, sendo necessario por impedimento dos que ficam referidos, ou por haver empate.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Outubro de 1878.

Arremataram-se domingo ultimo as annunciadas tarefas da estrada de Mira, sendo a praça extraordinariamente concorrida por mais de quarenta pretendentes, e arrematando algumas tarefas individuos de S. Fructuoso, Foz d'Arouce, Cantanhede, Brenha, etc. Apezar d'isso, e apezar ainda de ter descido muito mais do que a ultima, esta arrematação ficou muito longe da primeira, que se baseára em preços já reduzidos do orçamento primitivo.

A primeira arrematação desceu 43,5, a segunda 11,8, e a actual 29 por cento. Mas na primeira haviam sido cortadas as demasias incriveis e escandalosas do orçamento elaborado pelo sr. Freire, e nas outras baseou-se a praça em dados que é vergonha verem-se até comparados com os que o proprio director das obras publicas subscreve nos documentos officiaes.

E lembrar-se um pobre contribuinte que pagou aquella obra por preço como jámais se pagou no districto de Coimbra projecto algum d'estrada! É verdade que foi por *contracto particular*, e não me seria difficil provar que a elle foi alheio a auctoridade superior do districto, que teria evitado pagarem-se estudos a 50$000 rs. o kilometro, quando não se haviam pago por mais de 40$000, e quando as camaras municipaes os satisfaziam por muito menos, e em praça foram mais tarde arrematados a 25$000 por um conductor que, para levar a cabo aquelle trabalho, pediu a respectiva licença sem vencimento.

Porque o sr. Freire, *si vera est fama*, gosta de rodar sobre muitas molas, não dispensando o seu vencimento de conductor, nem as apreciaveis quinze ajudas de custo que sómente se abonam em serviço a dez kilometros da séde da secção, mas que o sr. Freire applica aos dez passos que distanciarão o seu quarto de dormir da sua secretária — e tudo isto tomando empreitadas por preços exorbitantes para executar dentro de prazos fixos, como são marcados no celebre contracto de 8 de Agosto de 1876, fazendo pensar que o sr. Freire goza do privilegio exclusivo da ubiquidade... pelo menos para accumular vencimentos e auferir bons lucros dos negocios particulares que faz com a repartição em que é empregado.

N'aquelle contracto ha uma condição curiosa, a nona; diz ella: Não poderá (o sr. Freire) por si nem por outrem arrematar a construcção d'estes trabalhos. Ora, considerando que Manoel Gaspar é *compadre* do sr. Freire, empreiteiro d'estradas municipaes em concelhos onde o sr. conductor tem exercido largamente a sua influencia technica e politica, e empreiteiro ainda na *economica* estrada da Gala aos Armazens, e agora na de Mira, sob a fiscalisação do sr. Freire; não poderá algum casuista achar incompatibilidade entre os dois cidadãos? Com que liberdade de acção ha de o sr. conductor exigir do pae do seu afilhadinho um trabalho perfeito e completo, quando com isso fôr prejudicar os interesses do compadre, que tão bom arranjo tem feito nas obras publicas? E o pae do sr. conductor, ferramenteiro na direcção, a arrematar estradas municipaes no valor de mais de 4:700$000 rs....? Foi em praça, dir-se-ha; mas por Semide, Assafarja, Ceira, etc., encontra-se muita gente que diz como tem sido indirectamente afastada das praças, das quaes aliás se arreceiariam, vendo competidores tão intimamente ligados ao sr. Freire, que não levaria a benevolencia até estender a sua magnanimidade além dos parentes por sangue e canonicamente.

Isto não são novidades, que bem conhecido é tudo desde as altas repartições do districto e até do estado, até os simples trabalhadores dos concelhos explorados. A imprensa tem-n'o repetido, e os poderes publicos devem estar ao facto d'estas e muitas outras minuciosidades *heroicas.* Porque se não publica a syndicancia? porque a não publica o sr. Freire, que nos quebra a cabeça repetindo a tudo que é falso e calumnioso? de certo lh'a não recusariam como estão recusando todos os documentos que tenho pedido, em Coimbra *segundo as ordens ultimamente expedidas de Lisboa*, e na secretaria das obras publicas porque se continua lá a escandalosa protecção que o sr. Freire tem gozado n'estes ultimos annos...

Eu só conheço dois expedientes, para livrar o sr. conductor da desgraçada posição em que o colloca a não annuencia á publicação da syndicancia (porque s. s.ª indubitavelmente a tem pedido...): um posso eu tomal-o, o outro o sr. Freire. Eu rogarei a algum deputado da opposição que peça ao respectivo ministro que mande para a mesa da camara a decantada syndicancia; o sr. Freire, como empregado publico, exija no tribunal competente as provas do que se tem avançado, e de mais alguma cousa que se junte no rol, e as secretarias terão de abrir o *cofre das suas graças* não para dar 50$000 reis pelo que se paga em praça a 25$000, nem para abonar ajudas de custo que se não ganharam, nem para deixar accumular serviços publicos com serviços particulares, incompativeis, mas simultaneamente remunerados; porém deixarão passar umas simples certidões, e uns extractos, sequer, das accusações malevolas feitas ao sr. Freire, antes de mais ninguem pela unanime opinião publica, e depois na celebrada syndicancia, onde teriamos o gosto de ver a defeza do mesmo sr., sem ser necessario estarmos a architectal-a sobre a sua simples negativa.

Já o sr. Freire vê que me andava habilitando a estudar as cataplasmas e sanguesugas, de que ha tempo estão em uso os concelhos d'este lado do districto, antes de receber de s. s.ª o delicado convite para o mesmo objecto. Cada vez, porém, me convenço mais que não é com emolientes que se ha de curar o mal de que soffrem os cofres municipaes e districtaes: isso exige medicamento mais forte, em que entre principalmente a *moralidade* em alta dóse. Por emquanto é droga que rareia no mercado da politica, e por isso o contribuinte irá sangrando a bolsa, onde recolhe o producto do seu trabalho, para amparar os magros e exhaustos cofres, que não pódem dar para obras publicas e para atenuar o effeito das.... cataplasmas e sanguesugas.

Continuaremos, mas não sem acrescentar que o *compadre* tambem arrematou duas tarefas, a que se referem os seguintes algarismos:

Orçamento do sr. Freire.........	920$920
Pelos preços geralmente seguidos..	814$770
Arrematação pelo *compadre*......	734$000

Congratulemo-nos por tão *economico* resultado, por tão *economicos* orçamentos, por tão *economicos* conductores!!!....

O sr. director das obras publicas deve propôr ao governo mais uma gratificação a quem tão dignamente zela os negocios da sua repartição, e o... o dinheiro do povo...

NOTICIARIO

Associação dos Artistas. — No domingo procedeu-se ás eleições na Associação dos Artistas de Coimbra, as quaes deram o seguinte resultado:

Mesa da assembleia geral

Presidente — Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Vice-presidente — Abilio Maria Martins.
Secretario — Luiz Adelino Lopes da Cruz.
Vice-secretario — Ricardo Diniz de Carvalho.
Dito — Manoel Pinto dos Santos Paixão.

Direcção

Presidente — Manoel da Silva Rocha Ferreira.
Vice-presidente — Augusto Pinto Tavares.
Secretario — Abel de Carvalho e Freitas.
Vice-secretario — Bernardino da Silva Gomes.
Thesoureiro — Augusto dos Santos Gonçalves.
Vogal — Francisco Augusto d'Oliveira.
Dito — José dos Santos Donato.

Commissão fiscal

Augusto José Gonçalves Fino.
Valentim José Rodrigues.
Manoel Illydio dos Santos.

Representantes de gremios

Alfaiates — Antonio Paes.
Carpinteiros — Miguel Joaquim da Fonseca.
Marceneiros — Manoel Fernandes.
Musica — Joaquim Baptista.
Oleiros — José da Costa Ribeiro.
Sapateiros — Antonio d'Almeida Machado.
Serralheiros — José Baptista.
Typographos — José Maria da Costa.
Mixto — Joaquim Pinto Contente.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joanna Pires, ignora-se a sua filiação, de Castello Viegas, de 75 annos, fallecida em 22 de Outubro de 1878.

Maria Lavradora, ignora-se a sua filiação, da Serra Ventosa, de 58 annos, fallecida em 24.

Augusto, filho de Serafim dos Santos e Theresa Grilla, da Pedrulha, de 2 annos, fallecido em 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:783.

Queixa. — Informam-nos que no dia 11 do corrente foram tiradas na Figueira da Foz duas libras a um rapaz da Louzã, chamado Manoel Ferreira Gomes, por dois individuos, um da Moita, da Beira, e outro da rua Direita, d'esta cidade, a pretexto de jogo.

Queixam-se-nos de que a auctoridade administrativa d'aquella villa não empregára as devidas diligencias, para que fossem punidos os culpados.

Tentativa de regicidio. — *Madrid*, 25 de Outubro, á tarde.

As 5 horas da tarde, em frente da casa n.º 93 da rua Mayor, foi disparado um tiro de pistola contra o rei, por um operario tanoeiro chamado Juan Oliva y Moncasi, de 25 annos de edade, natural da provincia de Tarragona.

O rei não foi ferido, nem pessoa alguma, indo a bala cravar-se na parede da casa n.º 100.

O auctor do attentado foi agarrado immediatamente por alguns soldados e mulheres, e conduzido em seguida á prisão, e alli confessou o crime e a premeditação.

Oliva viera para Madrid no dia 20 do corrente.

O rei seguiu entre acclamações para o palacio, onde em breve se reuniu o conselho de ministros.

Os embaixadores estrangeiros foram felicitar D. Affonso.

GRANDE DESAFORO

É bem sabido o alto escandalo, que se praticou para tornar a entrar no quadro effectivo da faculdade de Direito, o sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz, que assim ficou recebendo réis 1:200$000, em logar de 800$000 réis, com que pouco antes se havia jubilado.

Egualmente é sabido, que desde a sua reintregração, ainda o sr. Dr. Diogo Forjaz não voltou a prestar o mais insignificante serviço na Universidade.

Ultimamente, como não podesse conseguir ser reeleito deputado, o que lhe daria motivo para estar ausente de Coimbra durante uma parte do anno, acaba de arranjar ser nomeado para uma nova commissão, a fim de continuar a receber o grande ordenado sem trabalhar, como era seu dever, no magisterio.

Para cumulo de indecencia, a portaria que o nomeia, é assignada por seu cunhado o sr. Antonio de Serpa Pimentel.

Só em uma situação tão corrompida como esta é que se podem praticar tão impudentes escandalos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á ULTIMA HORA
O attentado de Ceia

Acabâmos de receber o *Districto da Guarda* de 27 do corrente, onde vem publicado um extenso—*Protesto, que em nome da classe militar, faz o capitão do exercito Francisco Antonio Pinheiro Bayão, pelos actos de violencia que lhe foram exigidos na assembleia eleitoral de Ceia.*

Muito sentimos não poder transcrever na integra tão notavel documento. Daremos, porém, alguns periodos.

Diz o sr. Bayão:

«Fui nomeado commandante da força que se julgou ter sido pedida para manter a segurança publica no concelho de Ceia, durante a ultima eleição, e é voz publica em todo o paiz, *que a urna foi roubada violentamente*, e que o foi com o auxilio da força do meu commando. *E é verdade que assim aconteceu.* Commetteu-se em Ceia uma inaudita violencia, com o apoio da força publica, que eu commandava, succedendo assim que, mau grado meu, quando suppunha ter sido nomeado para o cumprimento de um dever, foi-me exigido, e em circumstancias taes que não podia esquivar-me, que representasse o mais indigno papel n'aquelle escandaloso acto da eleição em Ceia.

E em nome da classe militar, cujos brios foram offendidos pelo administrador do concelho de Ceia, Elisiario Vaz Preto Casal, e pelo presidente da assembleia eleitoral Amandio da Motta Veiga, que eu venho protestar perante a opinião publica.»

Depois de uma minuciosa narrativa do procedimento da auctoridade, exigencia d'esta para a força entrar dentro da egreja, ordem de prisão contra os eleitores que queriam vigiar a urna, etc., prosegue o sr. Bayão:

«Durante cinco horas a força do meu commando esteve condemnada a permanecer a pé firme, assistindo á perpetração d'um escandalo inaudito. A mesa estava collocada em sitio onde era impossivel a fiscalisação que aos eleitores incumbe. A urna em vez de estar de pé, esteve deitada, e com a bocca virada para o peito do presidente. Além da urna, e encobrindo-a toda, estava sobre a mesa um grande caixão, o que tinha servido para conter a urna de noite. Este caixão, de grandes dimensões, interceptava completamente a vista, e impedia que fossem vistas pelo publico a urna e as operações que com ella se faziam.

A minha indignação n'um certo momento foi tal, que não pude conter-me. Aproximei-me do presidente da mesa, e disse-lhe pouco mais ou menos o seguinte: —«A força publica não serve para isso. A urna está deitada, e ninguem pode ver se as listas saem d'ella ou da sua algibeira.» — O presidente respondeu-me não me lembra o que, e poz então a urna em pé. O acto eleitoral correu pois n'estas circumstancias, e teve por conclusão o que era de esperar.

A opposição sabia que tinha mettido na urna pouco mais ou menos um certo numero de listas, mas os escrutinadores não... consentiram que ellas de lá sahissem. *E esta enormissima fraude, este indigno attentado contra as liberdades publicas, esta provocação á desordem, foi commettida com o auxilio e a protecção da força armada, commandada por mim e em nome da obediencia passiva.*

Fechadas e lidas *as actas falsas* d'aquella escandalosa sessão, e consummado aquelle *audacioso ultrage á decencia publica*, retirei com a força do meu commando, resolvido a protestar immediatamente e por qualquer fórma, contra o acto a mim requisitado, de criminosa cumplicidade n'um crime publico.»

Não podemos transcrever mais. O que ahi fica é o sufficiente para o publico ajuisar das infamias praticadas em Ceia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, distribuidor e cobrador do *Progressista*, das obras da empreza *Serões Romanticos*, de Lisboa, etc., encarrega-se de fazer qualquer distribuição e cobrança, mediante um preço modico.

Promptifica-se se tanto fôr preciso, a apresentar bom fiador a qualquer d'estes serviços.

Rua do Borralho, n.º 2, (casa da ilha), em Coimbra.

PHENOMENO

2 ESPERA-SE n'esta semana em Coimbra uma joven italiana de 26 annos, com fórmas collossaes, e que pesa 15 arrobas italianas.

Annunciar-se-ha por programmas e cartazes os dias em que se exporá ao publico.

VENDA DE TERRAS

3 NOS DIAS 1, 2, 3, 10, 17, e 24 de Novembro proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho venderá em praça particular, em sua casa, em Tentugal, se o preço lhe convier, todas as suas terras sitas no campo de Coimbra.

Recebe já quaesquer propostas, e dará a qualquer pretendente todas as informações e esclarecimentos, mostrará os arrendamentos e mandará mostrar as terras, que se pretenderem.

ARRENDAMENTO DE INSUA

4 ARRENDA-SE a denominada de — *S. Domingos* — que confina com a capella do Senhor do Arnado, até o dia 1.º do proximo mez de Novembro. Tracta-se na rua da Sophia, n.º 171.

AVISO

5 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra, para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam mais 3 °/。 de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro, e depois mais 6 °/。 de juro de mora.

Coimbra, 22 d'Outubro de 1878.

O recebedor, *Jardim.*

CASA LISBONENSE
MACHADO PINTO & MACEDO
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

6 ESTA CASA tem sempre bom sortimento em fazendas e modas.

RECEBEU DE NOVO

Grande sortimento de bonnets e chapeus para creança.
Casacos modelo para senhora.
Jaquetões de malha para senhora.
Ditos para homem.
Calçado de feltro.
Chapeus de seda para homem.
Marquezinhas para senhora.
Chapeus de panninho e alpachá.
Cortinados para janellas.
Tapetes para sala e quarto.
Oleados para cobrir mesas
Bengalas, capas, chailes de casemira.
Lenços e mantas de malha.
Saias, capas e casaquinhos de malha.
Colarinhos e punhos para senhora.
Colchas d'algodão, brancas e de côr.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para piano e mesa.
Chitas largas finas, 110[m] e 120[m].
Pannos patentes, pannos crus e bretanhas, que por peça se vendem baratos.
Flanellas de lã e algodão, beitilhas, e muitos outros artigos proprios d'esta casa, que todos serão vendidos pelos preços mais baratos: dizemos um só preço.

CASAS

7 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro.

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

LECCIONISTA

8 NARCISO ALBERTO DE SOUSA, bacharel formado em Philosophia, lecciona Francez e Mathematica elementar, 1.ª e 2.ª parte, na rua dos Estudos, n.º 54.

Abre os curso no dia 17 d'este mez.

PHARMACIA

9 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3261 | Sabbado 2 de Novembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

FALSIFICAÇÕES ELEITORAES

Não ha acto por mais torpe, que não tenha quem o defenda!

Já houve quem viesse á imprensa negar as falsificações das assembleias de Fratel e Villa Velha de Rodão, de que ha dias demos noticia n'este jornal.

Trata-se de abafar o attentado. E' isso natural nos traficantes.

Para ajudar, porém, a desmascarar os auctores d'este crime, daremos hoje alguns esclarecimentos.

No dia 15 do mez de Outubro findo, ás 9 horas da manhã, chegaram a Castello Branco dois cavalheiros, que se dirigiam para Coimbra. Fallava-se então n'aquella cidade em terem sido viciadas as actas de Fratel e Villa Velha.

O administrador do concelho de Castello Branco estava a partir para Villa Velha, a fim de syndicar do caso, por ordem do governador civil.

Os dois cavalheiros a que nos referimos continuaram ás 11 horas a sua marcha para Coimbra, e ao chegarem a Sarnadas, um d'elles dirigiu-se a um individuo que estava proximo á casa da muda, e perguntou-lhe por quantos votos tinha perdido a opposição nas duas assembleias de Fratel e Villa Velha. Respondeu-lhes, que por 400 e tantos.

Chegados a Villa Velha notaram que havia muito povo junto. Perguntaram ambos, por quantos votos tinha o governo ganho a eleição nas duas assembleias; e respondiam todos, homens e mulheres, que por 400 e tantos. E um dos cavalheiros disse-lhes: — Mas consta que perdera a opposição por mais. Ao que todos responderam: — E' mentira. E repetiram o mesmo numero.

Os mencionados cavalheiros chegados a Coimbra, onde muitas pessoas se interessavam pela victoria da candidatura do sr. Albano Caldeira, contaram estes factos a varias pessoas; e sabemos que estão promptos a vil-os declarar pela imprensa, e sob sua palavra de honra; o que não fazem já hoje por se acharem ausentes de Coimbra, em razão dos feriados d'esta semana.

Agora vem as actas falsas declarar, que a opposição perdeu a eleição nas assembleias de Fratel e Villa Velha por 989 votos!!!

Acreditamos plenamente, que o administrador do concelho de Castello Branco não tenha achado irregularidade alguma. Não era de esperar outra cousa, attendendo aos precedentes.

Informam-nos que o sr. Antonio Pedroso dos Santos, de accordo com outros seus amigos da Covilhã, escrevera em tempo ao sr. Dr. Garrett, a fim de lhe indicar um individuo para administrador do concelho d'aquella cidade. Em consequencia d'isso dirigiu-se o sr. Dr. Garrett a alguem d'esta cidade de Coimbra, de que resultou ser indicado o sr. Antonio Duarte de Carvalho, que era empregado no governo civil.

Effectivamente foi o sr. Carvalho nomeado administrador do concelho da Covilhã; e posteriormente foi transferido para Castello Branco, para o logar que deixara vago o sr. Antonio Fevereiro, que tinha pedido a demissão.

Ora sabendo-se que o candidato do governo no circulo de Castello Branco é o sr. Antonio Pedroso dos Santos, facilmente se conhecerá, que resultado póde dar a syndicancia feita por aquelle administrador do concelho, seu proposto e protegido.

Apesar de tudo isso, a traficancia é tão descarada, que havendo a necessaria diligencia por parte da opposição não deixará de se provar; e cumpre fazer castigar os tranquiberneiros, aliás achar-se-hão habilitados a repetir as suas proezas.

Como o nosso collega do *Diario da Manhã* se tem interessado pela eleição de Castello Branco, indicamos-lhe os factos que deixamos mencionados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FRAUDE EM CEIA

A gente ministerial ficou desorientada com o protesto do commandante da força militar, que assitiu em Ceia á famosa tranquibernia eleitoral.

Não contavam que do meio d'aquella orgia saisse um caracter independente, que viesse protestar perante o paiz contra os actos inauditos, que pela sua posição se viu obrigado a presencear.

Tenham paciencia. Nem tudo podia correr á vontade dos auctores do trama eleitoral.

Já ha dias respondendo a um jornal de Lisboa, mostrámos que não era verdade que a opposição presenceasse em Ceia socegadamente os attentados que se praticaram no dia 15; pois que muitos membros da mesma opposição foram logo protestar contra elles em as notas do escrivão Figueiredo; representaram ao juiz de direito da comarca; e novamente protestarám na assembleia do apuramento.

O sr. deputado Francisco de Albuquerque, em carta que dirigiu ao alludido jornal, confirma o que dissémos, e dá novos esclarecimentos ácerca de tão grande desaforo.

D'essa carta extractâmos os seguintes periodos:

«Chama v. ex.ª insolita á violencia feita no dia 15 pela força armada, de fazer sair de junto da urna os eleitores da opposição, mas acha inverosimil: 1.º que aos soldados seria difficil conhecer todos os eleitores da opposição; não se lembrando v. ex.ª que junto da urna estavam sómente 6 cavalheiros da opposição, e de que foi o administrador coadjuvado por a força armada quem os poz fóra do recinto aos encontrões, tendo dado a voz de prisão ao dr. Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, e a meu irmão Thiago d'Albuquerque, porque reagiram á intimação e disseram que não saiam porque estavam alli por virtude do seu direito; 2.º porque não apparece documento algum de protesto por esta violencia; não se recordando tambem v. ex.ª, de que o protesto até já tinha sido publicado por a imprensa.

Diga-me v. ex.ª se depois d'este attentado não é justificada a insistencia até á revolução!

Creio ter a sua resposta affirmativa na apostrophe que dirige á opposição—«que eleitores são esses da opposição que se deixaram expulsar *socegadamente* pela força publica de um recinto, em que tinham todo o direito de estar, sem lavrarem um protesto e sem dirigirem queixas á auctoridade superior?»

Queixaram-se, sim, senhor, por meio de telegrammas ao ministro do reino e governador civil, que ficaram de braços cruzados, e aos quaes cabe a immensa responsabilidade de tão selvagens como deploraveis acontecimentos.

Instauraram-se os processos convenientes, em que além do ministerio publico, ha parte para promover a punição aos criminosos; sendo eu hoje informado de que fugiram de Ceia o administrador, presidente da mesa e vogaes, que hão de receber o merecido castigo.

Permitta-me v. ex.ª que eu passe em silencio a ultima parte do seu artigo, porque me parece que para interesse do primeiro funccionario do estado, o melhor é não lhe discutir os actos.

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCXLVI

SENTENÇA

16 DE MARÇO DE 1811

CONCLUSÃO

Acresce mais contra o reu, para prova d'este delicto, o depoimento da testemunha n.º 6.º do mesmo summario, que chegando elle testemunha á parte esquerda das portas da Cruz da dita praça, aonde estava um morteiro, e vindo o reu com o governador da mesma, e perguntando-lhe se o dito morteiro estava mettido em bateria, e respondendo-lhe que sim, designando-lhe a bateria inimiga a que se dirigia; conhecendo o mesmo governador o contrario, o reprehendera muito asperamente, prohibindo-o fazer mais pontaria, sem a sua assistencia; e porque egualmente ouviu elle testemunha dizer aos artifices, que estando o dito reu no trem, dissera, que se os francezes soubessem que elle alli estava, não atirariam para aquella parte nem um tiro; e da mesma maneira, que estando elle testemunha na estrada falsa, na occasião em que entraram os parlamentarios, quando lhe foi a pôr o lenço nos olhos, lhes disse o reu, que não receassem, porque a praça havia de estar por tudo, porque não havia já n'ella com que se servisse a artilheria; factos estes, que junto com o ter sido o reu feito coronel no exercito inimigo, como declarou o mencionado Antonio Alvares do Banho nas suas ditas perguntas, e o ter sido pedido ao general Massena em Alemquer, pelo general de artilheria d'Eblé, para o acompanhar na expedição, que pelo inimigo se intentava fazer contra a provincia do Alemtéjo, para o ajudar como pratico da mesma, e das posições de Almada, como declara o mesmo Antonio Alvares do Banho, fica plenamente demonstrado, ter sido o reu o auctor d'aquella desgraça, e perda da praça, sendo causa da morte de tantas familias, e a render-se a mesma, que da sua resistencia por mais algum tempo, se seguiriam tantas vantagens sobre o inimigo; pelos quaes factos praticados pelo mesmo reu, tanto antecedente, como subsequentemente á referida explosão, bem se deixa ver que não foi o acaso que a produziu; porém sim a maldade, em que este monstro de iniquidade se desenvolveu.

Pelo que fica exposto sobre os factos praticados pelos sobreditos reus, se prova com a maior evidencia, que elles nos repetidos e abominaveis serviços voluntariamente prestados ao inimigo do seu, e nosso legitimo e natural soberano o principe nosso senhor, tem commettido o horrorosissimo crime de lesa magestade de primeira cabeça e alta traição, na conformidade da ordenação do reino, livro V, titulo VI, paragrapho 3.º, e que estão incursos nas penas, que lhes são impostas pela mesma ordenação no paragrapho 9.º.

Por tanto, e o de mais dos autos, condemnam ao reu Manoel Ignacio Martins Pamplona, que desnaturalisado e exautorado de todas as honras, titulos e privilegios de portuguez e de vassallo, seja logo que for preso levado das cadeias onde se achar, com baraço e pregão, á praça do caes do Sodré, e que n'ella em cadafalso alto, que será levantado de sorte que o seu castigo seja visto de todo o povo, a quem tanto tem offendido e escandalisado o seu horrorosissimo crime, depois de lhe serem cortadas as mãos em vida, morra de morte natural de garrote para sempre, e depois de decepada a cabeça, seja reduzido o

Não gosto de tal discussão, no entanto não fujo a ella.

Concluo dizendo a v. ex.ª que além d'outras irregularidades na eleição de Ceia, se deram as seguintes que são as mais importantes:

1.º Foram violentamente expulsos pela auctoridade administrativa acompanhada da força publica os eleitores da opposição, que nas noites de 13 e 14 pretenderam ficar de guarda á urna.

2.º Na noite de 14, cerca da uma hora, mandaram-se dar dois tiros junto da egreja para pretextar o emprego da força armada, que expulsou violentamente os eleitores da opposição que permaneciam em volta da mesma egreja.

3.º No dia 15, em que devia começar o escrutinio, e sabido já que a opposição tinha nas outras assembleias 300 votos de maioria, e sabendo governamentaes e opposicionistas, por terem dado as listas á bocca da urna, que a maioria para o governo na assembleia de Ceia seria de cerca de 100 votos, o que lhe dava a perda da eleição aproximadamente por 200, foi prohibida pela auctoridade administrativa, acompanhada da força armada a entrada para a egreja logo ás 9 horas da manhã, devendo-se ao ex.mo sr. juiz de direito a entrada dos eleitores da opposição que tinham lacrado e sellado a urna, sendo estes depois expulsos á força e aos encontrões de junto da urna, e presos dois d'elles, prisão que só tinha por fim desvial-os do pé da mesma urna.

4.º Procedeu-se ao escrutinio com a egreja cheia de força armada, sem que se admittisse um só eleitor da opposição proximo da urna, e andando a cavallaria a largo trote em volta da mesma egreja.

Em vista do que deixo exposto fique v. ex.ª certo e o publico de que o candidato mais votado foi o bacharel José de Abranches Homem Brandão, que é legalmente o representante do circulo de Ceia.»

Estámos para ver se taes crimes vêm por fim a ficar impunes. Se assim fôr só servirá isso para acabar de descrer no systema eleitoral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALARGAMENTO DE TRIBUTOS

O *Diario de Noticias* de segunda feira diz o seguinte:

«Consta que em poucos dias será publicado o novo regulamento para a execução da nova lei de sêllo. N'esse regulamento determina-se que seja obrigatorio o sêllo de 20 rs. nos recibos entre particulares desde 2$000 réis.»

Esta noticia ha de ser muito agradavel para as innumeraveis pessoas que diariamente têm de passar recibos desde 2$000 réis!

Além da despeza, tem a acrescentar-se o incommodo repetido, de se estar a mandar comprar os sêllos.

Muito agradecido deve ser todo o paiz á actual situação politica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO POPULAR

Continua a ser muito interessante esta publicação, a primeira no seu genero, que se tem publicado no paiz.

Por isso mesmo, e desejosos de contribuir para a sua possivel perfeição, aqui vamos apresentar alguns reparos ao artigo ácerca de *Coimbra*, que, não obstante a curiosidade com que está escripto, tem alguns lapsos, que convém corrigir.

Quer se refira ao condado de Coimbra, quer ao conde D. Sisnando, ha manifesto equivoco quando se diz — *até que se passou para os mouros;* — pois que nem o conde D. Sisnando abandonou os christãos, antes governou até á sua morte a cidade, nem o condado tornou a ser senhoreado pelos mouros.

No governo da Coimbra christã, succedeu immediatamente a D. Sisnando, seu genro Martim Moniz.

D. Maria Telles não foi assassinada na rua de Sobreripas. E' verdade que muitos escriptores assim o têm dito, repetindo-se uns aos outros; mas já em varios numeros do *Conimbricense* d'Outubro de 1871 ficou demonstrado, com documentos e provas irrecusaveis, que o assassinato não foi alli.

O lyceu não está no antigo collegio das Artes, mas sim no collegio de S. Bento.

Os religiosos do collegio de S. João Evangelista, vulgarmente chamado dos Loyos, não eram conegos *regulares*, mas conegos *seculares*.

S. José dos Mariannos não é *convento*. Foi *collegio* dos carmelitas, e agora é *collegio* das Ursulinas.

Além d'isso aquelles religiosos não eram carmelitas *calçados*. Eram *descalços*. Os carmelitas *calçados* eram os do collegio do Carmo, na rua da Sophia, hoje pertencente á Ordem Terceira.

A egreja onde está o tribunal de justiça não era do *convento* da Trindade; mas do *collegio* d'esse nome.

A primitiva egreja de Santa Cruz não foi feita por D. Affonso V, mas por D. Affonso Henriques.

Não é a D. Manoel a quem se attribue o riscar na *manga* o claustro d'este nome em Santa Cruz, mas a D. João III.

O collegio de S. Paulo, onde hoje está o theatro Academico, não foi, como se diz no artigo, *o mais importante que os jesuitas em Coimbra dirigiam*. Não foi o *mais*, nem o *menos* importante; pois que os jesuitas nunca tiveram cousa alguma com tal collegio.

No collegio da Graça não existe o theatro Boa-União. Ha muitos annos que elle foi demolido.

O hospital não é administrado pela Faculdade de Medicina. Desde o decreto regulamentar de 22 de Junho de 1870, a administração geral dos hospitaes e estabelecimentos da sua dependencia, annexos á Universidade de Coimbra, é incumbida a um administrador nomeado pelo governo.

A habitação de D. Ignez de Castro não era na quinta das Lagrimas. Era nos paços reaes, proximo do antigo convento de Santa Clara.

A Sé Nova, antiga egreja dos jesuitas, não foi construida em 1547. Lançou-lhe a primeira pedra, no dia 7 de Agosto de 1598, o bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco.

Foi, é certo, a referida egreja cedida ao bispo conde para ser para alli mudada a cathedral, depois da extincção dos jesuitas em 1759; mas foi d'ahi a 13 annos, pela provisão do marquez de Pombal, assignada por elle em Coimbra em 14 de Outubro de 1772.

A egreja de S. Thiago não deita para a Calçada. A sua frente é para a praça do Commercio, antigamente de S. Bartholomeu.

Os arcos do aqueducto de S. Sebastião não são de cantaria. São de alvenaria. Só é de cantaria parte d'aquelle que tem a imagem do referido santo e as inscripções commemorativas da fundação.

O collegio dos carmelitas calçados, fundado por D. Fr. Balthazar Limpo, na rua da Sophia, não é de Nossa Senhora da *Conceição*, mas de Nossa Senhora do *Carmo*.

No rocio de Santa Clara não se faz nenhuma feira *annual*, mas sim ha feira *todos os mezes*, no dia 23.

A egreja de Santa Justa não foi *varias vezes* reedificada. Em razão de estar a primitiva egreja sujeita ás cheias do Mondego, foi construida, e pela *unica* vez, uma outra no local onde hoje se vê á entrada da cidade, pelo lado do norte, sendo a primeira pedra lançada pelo bispo de Coimbra D. Antonio de Vasconcellos, no dia 24 de Agosto de 1710.

Relativamente a ter em 1851 a *maior parte* da divisão que viera de Lisboa com el-rei D. Fernando, a fim de suffocar o pronunciamento do duque de Saldanha, abandonado em Coimbra el-rei *para ir ao Porto adherir ao movimento*, que recebeu depois o nome de regeneração, devemos dar os seguintes esclarecimentos.

Em a noite de 27 para 28 de Abril d'aquelle anno, desertaram d'esta cidade em direcção ao Porto 70 e tantos lanceiros n.º 2, e 20 soldados de cavallaria n.º 4, com uma companhia de infanteria 16, e varios soldados dispersos, em numero de 180 a 200 homens.

El-rei D. Fernando regressou para Lisboa com a maior parte de infanteria 16, caçadores 2, 8 peças de artilheria, um obuz, e cavallaria 4.

E em Coimbra ficaram apenas o regimento de infanteria 1 e granadeiros da rainha, que posteriormente marcharam para o Porto, já depois do pronunciamento de Saldanha estar triumphante.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VENDA DE MANUSCRIPTOS

Démos ha dias noticia da venda annunciada dos preciosos manuscriptos da bibliotheca da casa dos marquezes de Castello Melhor.

No *Catalogo* d'esses manuscriptos lê-se o seguinte:

Coelho Gasco (Antonio) — Primeira parte das antiguidades da mui nobre cidade de Lisboa, imporio do mundo e princeza do mar Oceano. Dedicada ao illm.º e rm.º sr. Eduardo Farnese Cardeal da S. R. E. e governador do principado de Parma, por Ant. Coelho Gasco, graduado em leis. *Tem no fim 7 brasões e medalhas a traço. Copia. Inedito. Não ha noticia de que exista outra copia d'este apreciavel escripto em algum dos estabelecimentos publicos de Portugal.* — Ms. in-fol. de 418 pag. (E.)

Está enganado o esclarecido auctor do *Catalogo*. Com quanto sejam raras as copias d'esta obra de Antonio Coelho Gasco, não é, como suppõe, unica a que existe entre os manuscriptos da bibliotheca da casa dos marquezes de Castello Melhor.

Uma d'ellas póde ver-se na bibliotheca da Universidade, no volume 504 dos manuscriptos.

Além d'isso o collecionador Antonio Joaquim Moreira, de Lisboa, tinha outra copia d'este manuscripto. Emprestou-a a um seu amigo, José Pedro Nunes, na mão do qual se extraviou por morte d'este em Julho de 1859. Possue, porém, uma copia, que anteriormente fizera tirar, o sr. marquez de Vallada.

Ha tambem outra copia na bibliotheca Nacional de Lisboa, a qual pertencera á livraria de D. Francisco de Mello Manoel.

Na *Cintra Pinturesca, memoria descriptiva da villa de Cintra*, publicada anonyma em 1839, mas que é do sr. visconde de Juromenha, vem de paginas 46 a 48 a descripção dos paços reaes de Cintra, tirada da mencionada memoria de Antonio Coelho Gasco.

Não sabemos se o sr. visconde de Juromenha fez esse estracto de alguma das copias que deixâmos indicadas, ou se foi ainda de outra diversa d'ellas.

Devemos, porém, dizer, que a copia existente na bibliotheca da Universidade é muito mais correcta do que a parte d'ella que se vê na *Cintra Pinturesca*, onde faltam palavras, e estão muitas d'ellas alteradas.

Pelo que deixâmos exposto se vê, que se enganou o auctor do *Catalogo* dos manuscriptos da bibliotheca dos marquezes de Castello Melhor, quando disse, referindo-se á mencionada obra de Antonio Coelho Gasco — «*Não ha noticia de que exista outra copia d'este apreciavel manuscripto, em algum dos estabelecimentos publicos de Portugal.*»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VINGANÇAS

A actual situação politica não póde sustentar-se senão á custa das maiores corrupções e vinganças.

Quem não estiver prompto a cegamente coadjuvar as auctoridades e mandões, póde ter a certeza de que será victima da sua independencia.

Escrevem-nos do concelho de Cantanhede, queixando-se-nos de que no dia 27 de Outubro findo, o novo administrador d'aquelle concelho, o sr. Manoel José Frota, prestando-se a ser instrumento de vinganças pessoaes e politicas, e fazendo as funcções de official de diligencias, intimára mandado de despejo ao sr. padre Ricardo da Silva, da capellania do logar da Escumalha; para o substituir por um padre adventicio do bispado de Vizeu.

Este systema de vingança póde ser momentaneamente proveitoso para as situações politicas que d'elle usam; mas os resultados vem-nos infallivelmente a sentir.

Uma tal orgia politica não ha de durar sempre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO DE MORAES

Está quasi a terminar a nova publicação do *Diccionario de Moraes*.

Recebemos o 17.º fasciculo, e o seguinte será o ultimo.

O seu editor o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves prestou um relevante serviço, fazendo esta 7.ª edição de tão acreditado diccionario, acrescentado com grande numero de termos novos.

Cumpre-nos prevenir o publico de que terminada a obra ha um augmento de preço sobre o da assignatura. Por isso as pessoas que a desejarem assignar o devem fazer antes de concluida a impressão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RARIDADE BIBLIOGRAPHICA

A empreza editora de obras classicas e illustradas, do Porto, prosegue na sua louvavel diligencia de publicar livros estimaveis, que pela sua extrema raridade não podem ser possuidos e consultados pelo geral dos leitores.

Em seguida vae o annuncio de uma nova publicação, que muito recommendâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMPREZA EDITORA

DE

OBRAS CLASSICAS E ILLUSTRADAS

RUA DOS FOGUETEIROS, 24

PORTO

Direcção litteraria para a publicação das obras:

Professor Pereira Caldas—Professor Augusto Luso—Pedro de Lima—Conselheiro Jorge Cesar de Figanière — Annibal Fernandes Thomaz — Dr Augusto Mendes Simões de Castro—Antonio Francisco Barata—Henrique de Carvalho Prostes — Dr. Ernesto do Canto — José Antonio Castanheira.

RARIDADE BIBLIOGRAPHICA

Entre as paginas gloriosas da historia de Portugal, repletas d'heroicidades assombrosas, avultam as da RESTAURAÇÃO PATRIOTICA de 1640.

Das *tres epopeas nacionaes*, que a decantam á larga em vernaculo, é uma das mais raras, e até das menos conhecidas dos amadores de livros, o THEATRO DA MAIOR FAÇANHA E GLORIA PORTUGUEZA.

Nas collecções bibliographicas, de que temos conhecimento, em poucas apparece este poema de *Diôgo Ferreira Figueiroa*, assignado nas suas obras com o appellido *Figeroa*.

Consta de *seis cantos* em *oitavas*, formando um volume em 4.º: — e propomo-nos dal-o de novo á luz, *em edição imitativa*.

É precedida d'um PREAMBULO do *Dr. Pereira Caldas*, professor do lyceu nacional de Braga, escripto no gosto dos trabalhos analogos, que os amadores tem visto nas CANÇÕES D'EL-REI D. PEDRO I, e nos PRIVILEGIOS DOS CIDADÃOS BRACARENSES.

Reproduzem-se n'esta *reimpressão*, «com fidelidade escrupulosa», as *armas* e *vinhetas* da *edição princeps*, com o mais que a caracterisa bibliographicamente.

Será de 400 réis por assignatura o custo de cada exemplar, impresso com nitidez typographica, e em papel d'aspecto agradavel. — Avulso 500 réis.

Solicitam-se para isto as assignaturas valiosas dos amadores de livros, lembrando-lhes a elevada importancia do assumpto, quando urge oppôr aos SONHOS DO IBERISMO OS FEITOS PATRIOTAS dos nossos maiores.

Foram elles, que nos legaram este solo em que vivemos, e estas auras que respiramos, com este firmamento que nos cobre e rodeia, debaixo da obrigação sagrada de nada albearmos de nós.

O THEATRO DA MAIOR FAÇANHA E GLORIA PORTUGUEZA, reeditado agora, não poderia sahir á luz em opportunidade melhor.

Os pedidos devem ser enviados a José Antonio Castanheira, gerente da empreza — Porto.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

31 de Outubro de 1878.

O tempo com as suas inconstancias de outono faz por vezes lembrar aos banhistas as commodidades da casa, que comparam com o viver mais livre, mas tambem menos conchegado, que levam por aqui. A consequencia é que a colonia vae rareando, notando-se, ainda assim, bastante animação. Na Assembleia Figueirense ha seis e sete mesas de jogo de vasa todas as noutes, e o numero de socios extraordinarios não soffre com a comparação do correspondente a egual épocha do anno passado. Até hontem têm havido 258 inscripções contra 240 no ultimo anno. As reuniões são extremamente animadas e concorridas.

— Além dos expositores da Figueira que alcançaram em Paris a medalha de ouro (sr. Joaquim A. Simões), e a medalha de prata (srs. José A. dos Santos Fera e José dos Santos P. Jardim), tiveram mais os srs. Moraes & Mouro uma menção honrosa na classe 75.ª, vinhos, e os srs. Silva & C.ª duas, uma na classe 75.ª, e outra na 74.ª, conservas.

— Mais um *emprazamento* dardejado das columnas da *Correspondencia da Figueira*, sempre limitado nos impossiveis 8 dias, mas agora guindado ás alturas do noticiario. Se eu não provar que a *Correspondencia de cá* exporta correspondencias para a *Correspondencia de lá*... confessarão que erraram o verso do Mantuano, mas não a sua applicação relativamente ao criterio com que lanço insinuações aos desgraçados, que não merecem as minhas sympathias. Eis o anathema suspenso sobre mim... Mas, se os *emprazadores* continuam a multiplicar-se por tal fórma e por insignificancias taes, não terei remedio senão exigir um exame previo de peritos para resolverem se a demencia... poetica, que intentam attribuir aos outros, não será contagio que os haja enredado primeiro a todos.

Pois não era preferivel ser a *Correspondencia* mais comedida no *emprazamento*, e não gastar com elle meia columna, onde a verdade por vezes faz figura de *columna truncada*, mettendo-se em despezas d'italiano (nem o italiano já lhes escapa!), e rematando com umas bravatas d'arripiar o cabello, e com o *Corydon* sem o pé quebrado da primeira estação?

Deixem-me então afinar pelo mesmo diapasão, e fingindo tambem que percebo alguma cousa da linguagem dos tenores e das primasdonas, direi como no *Barbieri de Siviglia*

Bravo, signor barbieri,
Ma bravo!

protestando que jámais me zango quando me lembram, mutilados ou não, os companheiros dos primeiros trabalhos escholares.

Vamos á explicação, e em estylo apropriado. Sabem todos que o sr. A. Jorge Freire illustra com as suas producções caracteristicas as paginas da *Correspondencia de Coimbra*, revelando-se por vezes n'aquelle estylo exclusivamente seu, que, á força de querer ser brincado e gracioso, lhe sae pretencioso e chulo — além de jogar frequentemente as escondidas com a grammatica e o senso commum.

D'este genero tem havido amostras na *Correspondencia da Figueira*, e em mais apurado delineamento se descobria a paternidade de taes escriptos no mesmo periodico de 17 do corrente e na *Correspondencia de Coimbra* de 18 (na correspondencia enviada da Figueira em 17). Eis alguns trechos comparados:

.·.*Correspondencia da Figueira:* E se ao sr. Lencastre, por ter residido sempre fóra do concelho, falta a circumstancia de ser conhecido por todos os seus habitantes, tem na expontaneidade da sua eleição a prova de que o seu nome é egualmente sympathico, e que não ha ninguem que não dê publico testemunho, etc....

Correspondencia de Coimbra: Não obstante (o pequeno numero de votos na villa) a votação do sr. Lencastre foi de 3:690 votos em todo o concelho, que pela sua expontaneidade dá um numero muito honroso para este cavalleiro *(sic)*, e é ao mesmo tempo uma prova da consideração, e da conta em que é tido geralmente aqui, etc....

.·.*Correspondencia da Figueira:* O circulo de Montemór-o-Velho elegeu o sr. Macedo Souto Maior por 3:904 votos. Não nos surprehendeu esta brilhantissima votação.

Correspondencia de Coimbra: Foi aqui muito bem recebida a candidatura do sr. Macedo Souto Maior por Montemór. A sua brilhante votação não surprehendeu porém a ninguem...

.·.*Correspondencia da Figueira:* Era uma consequencia necessaria da copiosa sementeira que aquelle cavalheiro tem feito *(sic)*, durante largos annos, da mais desinteressada dedicação, abnegação e civismo...

Correspondencia de Coimbra: Todos a esperavam em attenção ao muito que vale este cavalheiro, e aos relevantissimos serviços que tem prestado ao seu concelho durante muitos annos de desinteressada dedicação.

.·.*Correspondencia da Figueira:* Do concurso pois de taes e tão distinctos cavalheiros ha tudo a esperar para a prosperidade d'esta villa e seu concelho...

Correspondencia de Coimbra: Do valioso concurso dos srs. Macedo e Lencastre ha muito a esperar para a prosperidade dos dois concelhos...

Parece-me que não será preciso continuar.

Não beberiam na mesma inspiração os dois escriptos? Não sairiam da mesma penna? Talvez se não devesse dizer que a *Correspondencia da Figueira* exporta d'aquelle genero, mas sim que as *Correspondencias* se abastecem do mesmo deposito, que não prima, pelo surtido. Creio, porém, vir a dar tudo na mesma.

E note-se que ainda me poupo ao ingrato labor de confrontar os latinorios com que o *citado auctor* nos mimoseia e que, para desgraça... não sei de quem, elle estropia horrivelmente — pecha que manifesta em ambos os periodicos. Pois não foi o homemsinho outra vez truncar dois versos do pobre Virgilio, victima expiatoria da mania de ostentar talentos, e não quer impingir-nos como do poeta o seguinte

Ambo cantare pares Arcades ambo!!!...

Dou um doce aos noticiaristas de todas as *Correspondencias* se forem capazes de classificar e medir o que ahi fica, e d'affirmar se foi *aquillo* que o misero Mantuano deixou nos opulentos versos da septima ecloga.

Mas, perdão! não errou Juvenal, citando-lhe a satyra segunda, em que elle castiga a corrupção onde quer que a encontre. Questão d'antinomia...

Creio haver respondido á *Correspondencia*. Não acreditando que um espirito sancto d'orelha désse thema a dois escriptores, e que estes fizessem umas variações tão pouco variadas, preferi julgar que as *Correspondencias* eram servidas pelo mesmo escriptor, que se reproduzia em 2 edições semelhantes com 24 horas d'intervallo. Se me enganei, perdoe, e não se zangue, nem falle descomedidamente, para me não obrigar a mostrar-lhe, que não diz a verdade quando affirma não ter feito senão aparar os golpes que lhe tenho vibrado.

— Falleceu depois de curta doença e em edade avançada o sr. José Joaquim d'Araujo Madureira, fiscal addido ao 2.º districto do corpo auxiliar das alfandegas.

— Têem ultimamente chegado alguns navios extrangeiros com bacalhau, e com ferro uma galeota norueguesa. O patacho *Carolina* já partiu para o Brasil com importante carga de vinho, e propõe-se a destino identico uma escuna actualmennte surta n'este porto.

(Concluir-se-ha.)

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — Espera-se dentro de poucos dias n'esta cidade a companhia do theatro Principe Real do Porto, de que é emprezario e director o conhecido e distincto actor Cesar Polla.

Esta companhia vem representar o *Drama do Povo*, do festejado escriptor o sr. Pinheiro

---

mesmo cadafalso, com o seu corpo, pelo fogo, a cinzas, que serão lançadas ao mar. E como se acha ausente, o pronunciam e hão por banido, e mandam ás justiças do mesmo dito senhor, que appellidem contra elle toda a terra para ser preso, podendo qualquer do povo, não sendo seu inimigo, matal-o sem pena, sabendo que é o proprio reu banido. E o condemnam, outrosim, em confiscação, e perdimento de todos os seus bens para o fisco e camara real, com effectiva reversão e encorporação na corôa, dos de morgado, feudo, ou foro, constituidos em bens, que saissem da mesma corôa, no caso de os haver, na fórma da ordenação do livro V, titulo VI, paragrapho 16. E os de morgado constituido em bens patrimoniaes, os haverá o mesmo fisco em quanto o reu vivo for, na fórma da ordenação, livro V titulo VI, paragrapho 15, e alvará de 17 de Janeiro de 1759.

Nas mesmas penas condemnam os reus José Manoel de Noronha: João da Gama: João Recend: e Piton.

Ao reu Fortunato José Barreiros, condemnam a que, logo que for preso, seja arrastado á cauda de um cavallo, com baraço e pregão, das cadeias onde se achar, á praça do caes do Sodré, e n'ella em um cadafalso alto, lhe sejam cortadas as mãos em vida, e morra de morte natural de garrote para sempre; e que decepada a cabeça, seja reduzido o mesmo cadafalso com o seu corpo a cinzas, que serão lançadas ao mar. E como se acha egualmente ausente, o pronunciam e hão por banido; e mandam ás justiças do mesmo dito senhor, que appellidem contra elle toda a terra para ser preso, podendo qualquer do povo, não sendo seu inimigo, matal-o sem pena, sabendo que é o proprio banido. E o condemnam, outrosim, no confisco, e perdimento de todos os seu bens para o fisco e camara real; tudo na fórma e modo da pena que vae imposta ao reu Manoel Ignacio Martins Pamplona.

Aos reus José Pereira Pinto, por antonomasia o *Mil diabos:* João Freire Salasar: o Nobre: Alexandre Henriques Lima: Henriques Lima: Francisco Taveira Cardoso: e José Soares d'Albergaria, os condemnam nas penas impostas ao reu Manoel Ignacio Martins Pamplona, com a declaração que lhes serão cortadas as mãos depois de mortos.

Quanto á ré Isabel de Roxas, mulher do reu Manoel Ignacio Martins Pamplona, attendendo a que vem no exercito inimigo, e como tal socia nos delictos e horrorosos crimes do mesmo reu e mais infames portuguezes, que acompanham o referido exercito, a condemnam nas mesmas penas corporaes, e de confisco, impostas ao reu seu marido: á excepção de lhe serem cortadas as mãos.

Mandam, outrosim, que a todos os mencionados reus, lhes sejam notadas e aspadas as suas patentes militares, fóros e mais titulos honorificos em todos, e quaesquer logares e registos, em que se acharem; passando-se para esse effeito as participações e ordens necessarias ás estações competentes.

Em quanto aos reus João Pedro Salabert: Estevão de Carvalho: Manoel Joaquim Rodrigues da Fonseca; e a mulher do reu João Reicend, senão trata por ora d'elles, por senão achar ainda instruido com a legalidade precisa o seu processo. E condemnam egualmente nas custas dos autos a todos reus, separados os processos dos reus que não vão sentenciados. Lisboa 16 de Março de 1811. — Como regedor, Salter. — Teixeira Homem — Bacellar — Dr. Pedrosa — Silva — Miranda — Tavares de Sequeira. — Fui presente. — Com a rubrica do procurador da corôa.

Não contém mais a dita sentença pelo modo transcripto; com o theor da qual fiz passar a certidão em observancia de um despacho proferido na petição em que esta vae principiada, a qual fiz extrahir dos proprios autos, a que me reporto; e para firmeza a subscrevi, e assignei em Lisboa aos 20 dias do mez de Março de 1811 annos: e eu José Antonio Ribeiro Soares a subscrevi, e assignei.

José Antonio Ribeiro Soares.

Chagas, o qual no Porto tem sido muito applaudido.

Além d'este drama tenciona levar á scena a *Varina*, do sr. Fernando Caldeira, e os *Dominós brancos*.

A companhia é contratada por uma nova empreza, que este anno arrendou o theatro de D. Luiz.

Chegada.—Na quarta feira chegaram a esta cidade os srs. conselheiro José Dias Ferreira e Manoel Pinheiro Chagas, regressando da sua excursão á provincia do Minho.

No mesmo dia se dirigiram para Lisboa, indo por Condeixa e Soure.

Inauguração. — Na segunda feira passada inaugurou a sociedade philarmonica *Boa-União*, na sua casa dos ensaios, um medalhão com o busto do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente honorario d'aquella associação.

Este medalhão foi feito pelo jóven artista, o sr. Antonio Augusto da Motta, alumno das aulas da Associação dos Artistas, d'esta cidade. É o seu primeiro trabalho, e por elle se póde ver a vocação, que aquelle mancebo tem para a esculptura.

A casa estava lindamente ornada, e a este acto assistiu grande numero de pessoas.

Lausperenne. — O lausperenne que devia celebrar-se na egreja de S. João d'Almedina no dia 3 de Novembro, ficou transferido para o dia 10.

Grande desabamento.—Por uma carta que acabamos de receber de Ancião, sabemos que na noute de 31 d'Outubro ultimo, houve n'aquella villa um acontecimento, que podia ser de fataes consequencias.

Tinham chegado á terra uns comicos ambulantes, e resolveram dar o primeiro espectaculo, como effectivamente deram na indicada noute, conseguindo para este fim uma casa espaçosa, mas velha, e que fica ao cimo da rua da mesma villa. Estaria o espectaculo em meio, eis que desaba a sala, e todos os espectadores, em numero de 100, pouco mais ou menos, contando-se n'este numero umas 12 creanças, foram abaixo, caindo n'uma loja juntamente com o velho sobrado, que abateu; e, cousa admiravel!.... não houve mortes, nem aleijões, nem mesmo ferimentos de gravidade, só algumas contusões, escoriações e nodoas, mais ou menos sensiveis, em pessoas adultas; ao passo que todas as creanças sairam incolumes d'aquelle desastre!

N'esses momentos angustiosos de afflicção e dôr, tornaram-se dedicados e prestimosos alguns cavalheiros, tractando de levantar as creanças do meio d'aquellas ruinas, e de prestar soccorros aos mais molestados, sobresaindo o sr. bacharel Botelho de Queiroz, digno facultativo da mesma villa.

Entre outras pessoas estavam n'aquelle espectaculo todas as auctoridades, empregados publicos e proprietarios da terra.

Oxalá que este acontecimento sirva de prevenção e cautella para outras vezes.

A Ordem. — Recebemos o primeiro numero d'este jornal publicado n'esta cidade.

Já ha dias annunciámos o proximo apparecimento d'este periodico, restando-nos só dar-lhe agora as boas vindas.

Em Coimbra publicou-se em 1821 um periodico com o titulo de *Amigo da Ordem*; e publicou-se outro de 1856 a 1857 com o titulo de *Ordem Publica*.

A Academia.—Está annunciado mais outro periodico em Coimbra, com o titulo de *Academia*. Será semanal, litterario, scientifico e noticioso.

Muito estimâmos ver os academicos darem esta applicação ao tempo que lhes deixam livres os seus estudos da Universidade.

É o segundo periodico, que em Coimbra se publica com o nome de *Academia*. O primeiro foi de 1866 a 1867.

Leccionista.—Chamamos a attenção para o annuncio, que vae n'este jornal, em que o sr. Domingos Rodrigues Ramos faz ver que continua a leccionar os dois preparatorios, que tão proveitosos tem sido aos seus discipulos n'estes ultimos annos.

A sua maior recommendação está no resultado que os discipulos do sr. Ramos têem tirado da sua boa direcção.

Professor de instrucção primaria. — No logar competente publicamos um annuncio do professor de instrucção primaria d'esta cidade, o sr. Ricardo Diniz de Carvalho. Recommendamos esse annuncio.

ANNUNCIOS

COVILHÃ
AGRADECIMENTO

1 NÃO PODENDO agradecer pessoalmente a tão grande numero de meus patricios, que me deram repetidas demonstrações de affeição durante a minha infermidade, venho aqui render-lhes a homenagem do meu fundo reconhecimento e protestar-lhes amisade inalteravel.

Aos illustres doutores e meus amigos, Megre Restier, Santos Gascão e Ordaz Mascarenhas, o meu mais intimo agradecimento pelos estremos de cuidado com que me assistiram e valeram com os recursos da sua sciencia.

Quinta do Pedregal, 21 de Outubro de 1878.

MANOEL NUNES GIRALDES.

2 DOMINGOS RODRIGUES RAMOS, estudante do 5.º anno Juridico, continua a leccionar Portuguez e Francez.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes, e ao portador.

3 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ, convida os possuidores das obrigações prediaes, e ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do seu correspondente o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

DECLARAÇÃO

4 CONSTANDO-ME que os meus consocios e amigos me elegeram vice-presidente da nossa associação, cumpre-me agradecer-lhes e declarar que não aceito cargo algum.

Coimbra 2 de Novembro de 1878.

Abilio Maria Martins.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL
DE
INSTRUCÇÃO PRIMARIA
E
INSTITUTO CALLIGRAPHICO
49 - RUA DE QUEBRA-COSTAS - 49
COIMBRA

5 ESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR, fundada em Outubro de 1875, tem grangeado subidos creditos, de que são garantia os resultados brilhantissimos obtidos nos exames. As aulas abriram-se no dia 18 do corrente.

Coimbra 28 d'Outubro de 1878.

O director e professor,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

VENDA DE CASAS

6 VENDEM-SE umas de tres andares e aguas furtadas, bem conservadas, na rua das Fangas, d'esta cidade, com os n.os 33 a 35. Quem lhe convier dirija-se á rua da Sophia, n.º 15, a seu dono.

Espera-se por todo, ou parte do seu valor no comprador, conforme se combinar.

7 JOSE ALVES DE OLIVEIRA, d'esta cidade, vende cinco nogueiras, que tem na sua quinta do casal da Azenha, perto de Alfafar.

ESCHOLA PRIMARIA CONIMBRICENSE

8 RICARDO DINIZ DE CARVALHO, professor de instrucção primaria, continua leccionando esta disciplina, e tambem ensina a ler pelo maravilhoso methodo de João de Deus, na sua aula ao Arco de Almedina, n.º 53, sendo as lições das 8 e meia horas ás 12 da manhã, e das 2 horas ás 5 da tarde.

Tambem dá lições por casas particulares; assim como dá lições de musica, em sua casa ou na dos discipulos.

Alumnos habilitados n'esta eschola e que fizeram exame de instrucção primaria no lyceu de Coimbra, em Maio do corrente anno:

Arthur Parreira da Fonseca..... 12 valores
José Antonio Simões........... 11 »
Carlos Maria Mesquita.......... 11 »

9 LUIZ DE CARVALHO DAUN E LORENA protesta novamente contra o annuncio publicado, pela segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, no *Diario do Governo*, n.º 245, de 29 d'Outubro. A propriedade que vem descripta com o numero vinte na lista numero mil e novecentos é livre. A casa do sr. Antonio de Brito nunca pagou fôro algum ao convento de Semide por esta, ou por outra qualquer propriedade.

Lisboa, 29 d'Outubro de 1878.

Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Changement de domicile

10 MONSIEUR FÉLIX GUICHARD continue ses leçons.
Rua de J. A. de Aguiar, 97.

BOLSSON & POMBAR
BANQUEIROS
COIMBRA — 31 de Outubro — PORTO

11 A CASA BOLSSON & POMBAR recebeu grande sortimento de objectos de pelles para a presente estação.

Bolsson & Pombar.

12 DO DIA 10 de Novembro em diante, recebem-se lanços para uma obra de pedreiro e carpinteiro nas casas do largo do Castello, que pertencem a J. L. Magalhães Ferraz. Os esclarecimentos da mesma obra os dará Antonio Rodrigues Junior, morador nas mesmas casas, e que dará todas as informações relativas ao trabalho que se deseja.

DESENHO

13 COMPENDIO de projecções orthogonaes, por A. A. Gonçalves. Á venda em todas as livrarias de Coimbra.

14 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 49, está um papagaio, que para alli fugiu, o qual se entregará a seu dono, dando os signaes e pagando a despeza d'este annuncio.

CASAS

15 NO DOMINGO, 3 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja Salazar, no largo do Paço do Bispo, se faz venda de duas moradas de casas sitas na rua das Cozinhas; umas com o numero 16 de policia e as outras com o numero 22.

As primeiras pagam de fôro remivel, a Paulo José da Silva Neves, 35$000 réis, e laudemio de quarentena. As outras são livres de fôro

Podem ser vistas todos os dias, procurando na dita loja para se lhe irem mostrar.

16 NA RUA dos Sapateiros, n.º 8 e 10, se procede a leilão de mercearia e mobilia de casa, hoje e ámanhã, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 2 de Novembro de 1878.

FRANCEZ

17 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 réis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU
184 — CALÇADA — 186
COIMBRA

18 CONTINUAM-SE a fazer roupas pagas a prestações.

Curso de portuguez, francez, e inglez

19 J. M. PESSOA abriu as suas aulas de portuguez (curso completo), francez e inglez, no largo da Feira. O ensino, a exemplo dos annos precedentes, é theorico e pratico, havendo n'esses cursos frequentes repetições e continuos exercicios no curso de portuguez, bem como de francez ou inglez para portuguez e vice-versa.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

20 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Casa para estudantes

21 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, em boa casa, se recebem estudantes de todas as edades, por preços commodos; sendo a dona da casa da maior confiança.

Na mesma casa se dá almoço, jantar e ceia de garfo, por 400 réis, mandando-se a casa das pessoas que os pretenderem.

PHARMACIA

22 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........ 865

Numero 3262 | Terça feira 5 de Novembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A SITUAÇÃO

E' grave o estado do paiz. Já hoje poucos deixam de reconhecer que não póde conservar-se a actual situação politica.

E não são apenas aquelles que sempre fizeram parte dos differentes grupos da opposição, que assim pensam. Grande numero dos individuos moderados, que até certo tempo deram apoio ao actual governo, estão profundamente desgostosos da marcha dos negocios publicos.

A scisão entre os proprios partidarios da situação é manifesta, não obstante as diligencias que se fazem para o encobrir.

O ministerio da primeira regeneração — 1851 a 1856 — tinha entre os seus membros um homem notavel pelo seu bom senso e pratica dos negocios publicos. Era o distincto estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Apezar de melhoramentos importantes e de reformas de muito alcance, que se haviam effectuado durante o seu ministerio, reconheceu por fim aquelle ministro, que a popularidade da situação tinha ido gradualmente decaindo; que se havia creado uma forte opposição no paiz; que as intrigas e erros politicos tinham lançado o desgosto entre as fileiras regeneradoras; e que por isso o governo devia abandonar o poder, entregando-o aos seus adversarios.

E' assim que procedem os homens de esphera superior; aquelles que sabem que as situações se gastam; que é preciso, até em utilidade dos proprios partidos a que pertencem, fazer alternar as differentes situações na direcção do estado.

Não o entendem, porém, d'essa fórma os homens que ahi estão á frente dos negocios publicos. Julgam-se com direito de se impor ao paiz, embora para isso seja necessario comprimir a vontade popular, corromper, desmoralisar e violentar por todos os modos o corpo eleitoral.

Tal é a sua avidez de mando, que não recuam deante dos meios mais oppressivos e ignobeis para se conservarem nas cadeiras ministeriaes.

Pois visto que assim o querem terão de sair d'alli amaldiçoados pela grande maioria da nação, e aborrecidos até de grande parte dos seus correligionarios, a quem tem compromettido pelos seus desatinos.

Tem-se argumentado com a maioria que obteve o ministerio, e que lhe ha de dar apoio mais que sufficiente para atravessar a proxima sessão legislativa.

E' isso um erro, que em pouco tempo todos hão de reconhecer.

Rarissimas vezes têm caido os governos por falta de maioria. Tem-se presenceado não raras vezes, obterem os ministros em uma votação de qualquer proposta uma maioria consideravel sobre os seus adversarios, e verem-se dentro em pouco tempo obrigados a pedir a demissão.

Quando, como agora, o paiz está revoltado contra a pessima administração publica nos seus differentes ramos; quando, como agora, os esbanjamentos e delapidações levaram as finanças a um estado assustador, tendo-se todos os annos de contrair enormes emprestimos e de aggravar os impostos, já anteriormente intoleraveis; quando em fim, como agora, todos os cidadãos pensam no triste futuro que os espera — esse estado, essa situação penosa actua necessariamente em muitos dos proprios deputados eleitos com a protecção do governo, e o apoio que lhe prestam torna-se forçado e ineficaz para elle se conservar no poder.

Os simples votos de nada valem, se os não acompanha a justiça nas decisões, e a certeza de irem de accordo com a maioria do paiz.

E pelo contrario, quando uma minoria parlamentar se convence que tem de traz de si a nação, e que goza do decisivo apoio da opinião publica, a sua energia e os seus meios de acção supplantam infallivelmente a maioria contraria.

Vae o actual governo, visto a obcecação em que se acha, passar por essa experiencia.

E' parecer quasi unanime, de amigos e inimigos politicos, que esta situação não póde continuar muito tempo. Os abusos, as illegalidades e os desperdicios em que se tem apoiado o governo são os mesmos que o matam.

Carece-se absolutamente de um governo economico, reformador, e que saiba adquirir a confiança do paiz pela moralidade dos seus actos.

E' mister ter coragem de pôr bem patentes as delapidações que se têm praticado em muitos dos ramos da administração; é indispensavel fazer impôr o merecido castigo aos seus auctores — pois que uma tal devassidão não póde, nem deve continuar.

A simples mudança de homens de nada vale, se não fôr acompanhada de obras proveitosas e de medidas decisivamente efficazes. De illusões está o paiz cançado.

Entre-se no verdadeiro caminho, que já não é sem tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVA DERROTA NO GOVERNO

A cidade de Lisboa acaba de dar mais uma severa lição no devasso governo que ahi está a escarnecer do paiz.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLVII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

Terminámos em o numero passado do *Conimbricense* a publicação da sentença pela qual foi condemnado á morte Manoel Ignacio Martins Pamplona e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos, com outros individuos, pelo crime de traidores á patria, por terem coadjuvado a invasão dos francezes em Portugal.

Vamos hoje começar a publicar a interessante *Memoria justificativa* de Pamplona, a qual elle fez imprimir em Lisboa no anno de 1821.

Nasceu Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real na cidade de Angra da ilha Terceira, no dia 3 de Junho de 1760, sendo filho de André Diogo Martins Pamplona Corte Real e D. Josefa Jacinta Merens de Tavora.

Formou-se na faculdade de Mathematica, e seguiu a carreira militar. Foi cadete e official no regimento de cavallaria n.º 10 de Castello Branco. Passou como voluntario á Russia, onde serviu com distincção na guerra de 1788 contra a Turquia, achando-se no assalto de Ismail.

Esteve no exercito alliado, commandado pelo duque de York, e assistiu ao sitio de Valenciennes.

Foi ajudante general da divisão auxiliar portugueza na guerra do Rousillon, e depois tenente coronel e segundo commandante da legião de tropas ligeiras em 1797, coronel do regimento de cavallaria n.º 9 em 1801, brigadeiro em 1806, marechal de campo e chefe de estado maior general das tropas que sairam para Hespanha e França em 1808, commandante da cavallaria da legião portugueza em França, e da primeira brigada da primeira divisão do segundo corpo do exercito francez na Russia, composta de portuguezes e francezes, e havendo antes feito uma campanha na peninsula.

Acompanhou Luiz XVIII a Gand; foi governador militar do departamento do Loire e Cher, e de la Cotte d'Or, em 1815.

Voltou ao reino em 1821, e foi n'esse mesmo anno ministro da guerra e deputado ás côrtes; outra vez ministro da guerra, presidente do conselho e assistente ao despacho em 1823; e embaixador a Hespanha em 1825.

Recolheu-se finalmente a Lisboa em Abril de 1827; e em Junho de 1828 foi preso por ordem expressa de D. Miguel e guardado incommunicavel nas fortalezas de S. Vicente de Belem, S. Julião da Barra e S. Lourenço do Bugio, e ultimamente nas casas matas do forte da Graça em Elvas, acompanhado sempre de sua fiel esposa, até que falleceu n'esta ultima prisão em 16 de Outubro de 1832.

Foi o primeiro conde de Subserra, creado em 3 de Junho de 1823, gentil homem da camara de D. João VI, conselheiro de estado, grã-cruz da ordem da Torre e Espada, commendador da de Christo, condecorado com a granada de ouro pelas campanhas da Catalunha e Rousillon, grã-cruz da ordem de S. Alexandre Newsky e cavalleiro da de S. Wladimir na Russia, grã-cruz da de Carlos III em Hespanha; e em França grã-cruz da ordem da Legião de honra, cavalleiro de S. Luiz, barão de Pamplona, e tenente general.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEMORIA JUSTIFICATIVA

Depois de treze annos de banido, um decreto de amnistia me abre as portas da patria. — Este acto de politica e de beneficencia do congresso nacional é para mim e para minha mulher, envolvida em minhas desgraças, um estimulo para mostrarmos á nação, em que tivemos a honra de nascer, que nunca havemos merecido o rigor de que fomos objecto; e ás nações estrangeiras em que perigrinámos, e nas quaes recebemos protecção e consideração, que eramos merecedores da estima que n'ellas alcançámos.

Restabelecer os factos na sua verdade historica, é quanto bastará para preencher este fim: nossa honra nos prescreve como um dever a defeza de nossa reputação. — Desde o momento em que forçada e aleivosamente fomos arrancados da patria, então inerme e indefensa, sempre volvemos os olhos para o nosso regresso, em quanto ella illudida não pronunciou, por orgão dos magistrados, nossa expulsão; e depois d'esta rigorosa pena não cessavamos de supplicar sermos ouvidos em nossa defeza, direito natural, que todos os governos conservam aos cidadãos.

Em vão clamamos e batemos a todas as portas com nossas supplicas; todos os ouvidos eram surdos a nossos rogos, e os corações insensiveis a infelicidades não merecidas, depois de nos haverem, por disposições em que se pronunciava a nossa morte por actos arbitrarios, antes mesmo de ser nossa causa commettida a magistrados, posto um antemural de bronze insuperavel a qualquer tentativa, que pretendessemos executar para nos subtrairmos ao inimigo, e regressarmos á patria.

O congresso nacional acaba de fazer por

No domingo venceu o candidato da opposição, o sr. Barros e Cunha, em o circulo 95, contra o candidato ministerial o sr. José Elias Garcia.

E tanto mais significativa é esta derrota do governo, quanto é exactamente o sr. Barros e Cunha contra quem de preferencia se dirigem os odios da actual situação politica, por ser elle quem primeiro descobriu os famosos roubos na penitenciaria e começou a perseguir os seus auctores.

Tudo indica que esta orgia politica está a cair de podre. Chegou em fim a sua hora!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TROPELIAS ELEITORAES

O nosso collega do *Progresso* publica em o numero de domingo uma extensa narração, escripta pelo sr. bacharel João José Dias Gallas, das violencias praticadas no circulo de Moncorvo.

Não foi só em Ceia que se praticaram attentados no acto eleitoral. Em muitos outros pontos do reino se deram identicos factos.

Fallando o sr. Dias Gallas da eleição na assembleia de Freixo diz entre outras cousas o seguinte:

«Votaram no dia 13 quasi 900 eleitores, restando para votar no dia seguinte aproximadamente 800; mas era necessario impedir essa votação, na quasi totalidade adversa ao governo; era necessario mostrar que a tropa, que serviu para prender eleitores, tambem servia para os fuzilar, e por isso aproveitando-se d'um futil pretexto, que uma auctoridade sensata facilmente reprimiria, a tropa que na noite d'esse dia estava de sentinella á urna, deu duas descargas de 50 tiros sobre o povo!

As pontarias não foram para o ar, como falsamente se diz em um telegramma mandado de Bragança para o *Jornal do Porto*, foram muito baixas e feitas com intenção de fazer victimas, como o attestam os signaes das balas cravadas nas paredes das casas fronteiras ao local em que estava a tropa.

As balas cravadas n'essas paredes, 24 das quaes o foram á altura d'um homem, legarão aos vindouros a ignominiosa memoria dos auctores do mais infame e violento attentado á liberdade eleitoral.

Para evitar novas desgraças resultantes de conflictos, que no dia seguinte sob qualquer pretexto o administrador e a tropa podiam originar, a mesa estando coacta sob a pressão da força armada, e receiando pela exaltação que a tropa tinha revelado na noite do dia 13, que no dia seguinte não fosse respeitada a sua liberdade individual, nem a dos eleitores, foi para a provincia da Beira e na comarca de Figueira protestou contra este acto de selvageria e dirigiu ao rei a representação, que já foi publicada n'este jornal.

Esta prudente retirada da mesa no dia 14 deu em resultado estar a eleição interrompida durante todo esse dia, mas na manhã do dia 15 o administrador do concelho, depois de maduramente pensar e consultar os seus accessores, e attentando a que o caso era omisso na lei eleitoral, e usando dos poderes de que estava revestido, decretou o seguinte:—*eu administrador do concelho acompanhado da tropa, que me defende, e que pratica toda a qualidade de violencia que eu mandar, passo a arrombar a urna!*

E o escandalo foi consummado, a urna foi arrombada!»

Basta fazer este extracto dos attentados praticados no circulo de Moncorvo para se ver qual foi a liberdade eleitoral que alli houve.

E' mais um titulo de gloria para o actual governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA E BRITO

O nosso collega d'esta cidade, o *Instituto*, concluiu no seu ultimo numero o muito interessante e minucioso elogio historico do celebre advogado do Porto, membro que foi da junta provisoria da mesma cidade, e ultimamente procurador geral da corôa, Sebastião de Almeida e Brito, lido na conferencia solemne da Associação dos Advogados de Lisboa de 17 de Janeiro de 1877, pelo seu esclarecido auctor o sr. Paulo Midosi.

Lê-se ahi:

«Era collega de Brito na advocacia José Bernardo da Silva Cabral, depois conde de Cabral, o qual a toda a hora procurou embargar-lhe o passo. D'aqui nasceu grande antagonismo e inimizade profunda, a ponto de que quando José Bernardo foi nomeado logar-tenente da rainha, um dos primeiros actos que practicou, suffocando a revolução do Minho, foi prender Brito, que recebeu a mais significativa demonstração de toda a gente do Porto, visitando-o constantemente na prisão, e até o doutor Monteiro, decano dos advogados do Porto, tomou a palavra para exprobar ao proprio José Bernardo da Silva Cabral tão injusto quão iniquo procedimento. José Bernardo não usou affrontar a opinião publica, e soltou o preso!»

Não foi só esta a vingança que o famoso José Cabral exerceu para com o sr. Sebastião de Almeida e Brito.

A prisão em 1846, aqui referida pelo sr. Paulo Midosi, deve juntar-se outra perseguição já praticada pelo mesmo José Cabral tres annos antes.

Nos dias 1 e 2 de Fevereiro de 1843 houve no Porto alguns tumultos, motivados pelos arbitrios praticados no lançamento da decima industrial.

E apezar do sr. Almeida e Brito não tomar parte n'esses actos; só porque estivera no dia 2 na Praça de D. Pedro a conversar com alguns cidadãos, foi preso por ordem do governador civil Antonio Luiz de Abreu, e mettido em um dos subterraneos da Casa Pia.

Em seguida chegou ao Porto o proconsul José Bernardo da Silva Cabral, nomeado governador civil; o qual estabeleceu logo um systema de terror e perseguição, sendo uma das principaes victimas o sr. Almeida e Brito.

Levar-nos-hia largo espaço a descripção de tudo o que soffreu aquelle cidadão. Seremos por isso resumidos.

O sr. Almeida e Brito requereu fiança. O juiz Antonio Pereira Ferraz indeferiu o requerimento.

Aggravou para a relação. Esta proveu o aggravo; mas o juiz Ferraz recusou-se a cumprir o accordão. Teve, por isso, o sr. Almeida e Brito de aggravar de novo para o referido tribunal.

Para continuar a perseguição, o procurador regio apresentou artigos de suspeição contra 5 juizes. O tribunal, porém, em sessão de 13 de Março decidiu, que não procedia a suspeição, e lavrou novo accordão, mandando que o juiz criminal tomasse a fiança.

O juiz arbitrou a fiança em 360$ réis; mas o delegado respectivo, para augmentar o vexame, exigiu que fosse de 1:400$000 réis; com o que o juiz concordou — tendo de se sujeitar a isso o sr. Almeida e Brito.

Lavrado o termo de fiança, e apresentado no dia 24 de Março o alvará de soltura ao carcereiro, declarou este — *que não podia cumpril-o; porque o preso se achava recommendado pelo governador civil Silva Cabral!!!*

De forma que ainda esteve mais alguns dias arbitrariamente preso, tornando-se o governador civil superior á lei.

Além d'isso, o ministro do reino Costa Cabral, levou o cynismo a ponto de se recusar a responder á interpellação, que na sessão da camara dos deputados de 28 de Março lhe fez o deputado Ottolini, por estes actos despoticos do governador civil do Porto.

Ahi deixamos este additamento ao elogio historico do sr. Almeida e Brito, feito pelo sr. Paulo Midosi; o qual servirá tambem para um capitulo das torpezas do cabralismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS LINHAS DE TORRES VEDRAS

Entre as medidas tomadas para difficultar em 1810 a invasão de Portugal pelo exercito de Massena, a principal foi incontestavelmente a construcção dos numerosos reductos a que se deu o nome geral de linhas de Torres Vedras, com as quaes se poz Lisboa a salvo de ser tomada pelo inimigo.

Lord Wellington deu com essas formidaveis construcções um golpe de mestre no exercito invasor, que só soube da existencia de uma tal defeza, quando teve de parar deante d'ella.

O segredo com que tão vastas obras foram effectuadas, podendo-se totalmente occultar ao conhecimento do inimigo, é uma prova de grande amor da patria.

O general Pelet, na sua memoria impressa em Paris em 1827, com o titulo de — *Coup-d'œil militaire sur le Portugal. Extrait de Mémoires inédites sur les campagnes de Portugal, en 1810 et 1811, par un aide-de-camp du maréchal Massena* — diz a este respeito o seguinte:

«As duas linhas de operações do Mondego, reunidas em Coimbra, dirigem-se sobre Lisboa, pelas estradas de Thomar, de Leiria, e do litoral. Em 1810 e 1811, Massena operou sobre estas linhas. Tinha escolhido a do norte do Mondego, *porque ignorava a existencia dos intrincheiramentos de Lisboa*, e porque não temia de marchar directamente contra os inglezes.»

E em uma nota acrescenta o general Pelet:

«Depois de ter consultado com o maior cuidado todos os militares d'uma arma e de um grau qualquer, que tinham feito a guerra de Portugal e que se achavam no exercito; depois de ter examinado todos os documentos e as memorias que se tinham podido obter, não se chegou a conhecer a natureza do terreno entre Santarem e Lisboa. Francezes e portuguezes, ninguem fallou da posição de Montachique. *Além d'isso não se sabia noticia alguma dos trabalhos do exercito inglez.*»

E' admiravel isto! — Póde, portanto, avaliar-se qual seria o assombro de Massena, quando se viu detido na sua marcha, que julgava triumphante, por aquellas barreiras impenetraveis.

O engenheiro John T. Jones, na sua magnifica — *Memoire sur les lignes de Torres Vedras, elevées pour couvrir Lisbonne en* 1810 — traduzida do inglez por M. Gosselin, e impressa em Paris em 1832 — diz a paginas 68:

«A 16 de Outubro, o marechal Massena fez pessoalmente um minucioso reconhecimento da direita das linhas. Como permanecesse muito tempo, acompanhado de um numeroso estado maior, a examinar a entrada de valle de Calhandriz, foi atirado do n.º 120 uma bala, que veiu bater no muro sobre o qual o marechal havia collocado o seu oculo. Comprehendeu esta advertencia e se retirou agitando o chapeu.

«Este reconhecimento serviu para convencer o general francez da insufficiencia das suas forças, para atacar um exercito collocado em uma posição tão vantajosa.»

Tem sido muito discutido o saber a quem mais particularmente se deve a iniciativa da construcção das linhas de Torres Vedras.

O major de engenheiros José Maria das Neves Costa, para mostrar que a iniciativa foi sua, publicou em 1822 na *Impressão Liberal* de Lisboa a — *Exposição dos factos pelos quaes se mostra ter sido portugueza a iniciativa do projecto proposto em geral para a defeza de Lisboa, que precedeu e continha as bases do projecto particular, posto depois em pratica no anno de 1810, dirigida a sua magestade o sr. D. João VI, por José Maria Neves Costa.*

O sr. general Augusto Xavier Palmeirim, em um artigo publicado na *Revista militar* de Janeiro de 1849, com o titulo — *Ineditos militares portuguezes* — é de opinião que os trabalhos do engenheiro José Maria das Neves Costa effectivamente — «serviram de base ao levantamento das notaveis linhas de Torres Vedras, cujo pensamento os inglezes se adjudicaram, e que tão virentes louros têm valido a lord Wellington.»

Vae de accordo com essa opinião o tenente coronel de engenheiros J. M. Moreira de Bergara, em um artigo publicado na referida *Revista Militar*, em o numero de Abril de 1849, com o titulo de — *Linhas de Torres Vedras.*

Na *Descripção historica e economica da villa e termo de Torres Vedras*, por Manoel Agostinho Madeira Torres, impressa a primeira vez no tomo V, parte 1.ª das *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, no anno de 1819, e segunda vez impressa com annotações pelos editores, na imprensa da Universidade em 1862, vem no capitulo V uma curiosa noticia ácerca das linhas de Torres Vedras; mas apenas se diz que mandára lord Wellington construir essas linhas, sem se referir ao engenheiro Neves Costa.

O sr. Simão José da Luz Soriano, no tomo II da segunda épocha, da sua *Historia da guerra civil*, impresso em 1871, em uma desenvolvida analyse desde paginas 519 até 531, contesta que as linhas de Torres Vedras se devessem á iniciativa do mencionado engenheiro.

Quasi no fim da sua analyse diz o sr. Luz Soriano:

«D'isto resulta pois julgarmos ter mostrado: 1.º, que o major Neves Costa em cousa alguma podia ter prevenido lord Wellington, quanto ás suas linhas de Torres Vedras; 2.º, que a ter elle Neves Costa sido o promotor da carta topographica e memoria descriptiva dos terrenos ao norte de Lisboa por elle mesmo feitas, parece-nos que taes cousas de pouco ou nenhum auxilio poderiam servir ao referido lord; 3.º, finalmente que nenhuma força dá ás suas allegações a circumstancia de ter na sua dita memoria descriptiva apontado muitas ou mesmo a maior parte das posições, que o dito lord incluiu depois nas suas referidas linhas.»

O sr. Claudio de Chaby, no volume III dos seus *Excerptos historicos*, impresso em 1871, parece hesitar em dar uma opinião definitiva.

Diz, porém, na extensa e interessante noticia biographica do major de engenheiros José Maria das Neves Costa, o seguinte:

«Da consideração de quanto fica dito, e de quanto se diz e infere de tudo que a este respeito temos lido e meditado, resulta — seguramente pelo apoucado dos nossos intellectuaes recursos — o alevantamento em o nosso espirito, de uma serie de questões baseadas em dados hypotheticos, que nos não permitte chegar como desejaramos a uma conscienciosa conclusão.

«O que é certissimo é que aproveitados ou não por lord Wellington os trabalhos do nosso compatriota, elles existiram e foram presentes ao conspicuo lord; e que, se por mais de uma razão importaram para os creditos do engenheiro portuguez invejavel honra, não menos denunciaram o ardente e exemplar amor da patria, pelo qual durante a vida inteira foi animado e o estimulou á pratica dos muitos e valiosos serviços por elle prestados á causa publica.»

O marquez de Sá da Bandeira, na sua *Memoria sobre as fortificações de Lisboa*, impressa em Lisboa em 1866, nada diz ácerca do major de engenheiros Neves Costa.

Depois de dizer, que ás linhas de Torres Vedras deveu Portugal a sua independencia, e ás linhas do Porto e Lisboa a victoria da causa da liberdade e dos direitos da dynastia reinante, acrescenta:

«Lord Wellington, nas instrucções que deu em Outubro de 1809 para se fortificarem as posições, a que depois se deu o nome de linhas de Torres Vedras, dizia: — «o grande objecto que se deve ter em vista na defeza de Portugal é a posse de Lisboa e do Tejo, e todas as nossas medidas devem ser dirigidas para esse fim.»

Qualquer que seja, porém, o individuo a quem se tenha devido o pensamento e iniciativa das linhas de Torres Vedras, é certo que foram de um alcance extraordinario para a independencia de Portugal, e que a defeza de Lisboa é essencial n'uma guerra estrangeira.

A esse respeito entendemos dever para aqui transcrever a opinião insuspeita do general Pelet, ajudante de campo do marechal Massena, no seu — *Coup-d'œil militaire sur le Portugal:*

«Sendo a capital o fim constante do ataque, deve-o tambem ser da defeza. Em quanto os exercitos da terra não tiverem occupado Lisboa, não tem quasi nada feito; e em quanto os senhores do mar conservarem este porto importante, pódem tudo esperar.

«Um pensamento principal deve presidir tanto ao ataque como á defeza d'este reino. Não estando a capital senão a sete ou oito marchas das fronteiras de Hespanha, as disposições devem ser combinadas com a mais exacta precisão, porque basta uma ou duas marchas ganhas para decidir da sorte de Portugal. A este respeito a vantagem é aos assaltantes, que tem por si a iniciativa.»

Limitâmo-nos hoje a estas recordações historicas e indicações para estudo. O assumpto é vasto e presta-se a largas considerações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

31 de Outubro de 1878.

Confessa o sr. A. Jorge Freire Junior (*Conimbricense* de 26) uma parte dos factos de que o accusa a opinião publica, e que eu apontei ha dias, tentando explicar a seu modo outra parte. É infeliz na explicação, e, collocado na situação que a si proprio creou, deve agora reflectir que as suas provocações rusticas e desbragadas deram em resultado fazer vir de novo á discussão factos pouco lisonjeiros, acrescentados com os que ultimamente tem praticado.

Não poude negar que seu pae (empregado das obras publicas) e *o seu compadre* Manoel Gaspar hajam sido arrematantes d'obras municipaes; mas para mostrar que estas foram as que mais em conta ficaram em relação ás restantes, aponta-lhes o custo kilometrico, extrahido do relatorio do governador civil do districto em 1878. Sem tempo para agora verificar a exactidão dos calculos que fez, perguntarei: que prova o argumento?

A decantada estrada do Outil, *que foi duas vezes á praça*, diz griphando a observação, foi afinal arrematada por seu pae por baixo preço.

Quer alguem saber o valor das duas praças e o d'aquelle *a final?* A camara de Cantanhede deliberou *em 3 de Setembro* de 1874 que se passassem os competentes editaes para se arrematar ou dar de empreitada aquella obra, e a primeira praça foi *em 6 do mesmo mez*, arrematando-se a construcção em 13, com 15 por cento de abatimento sobre o projecto. A que ficam reduzidas *as duas praças*, se a primeira se effectuou tres dias depois de a camara mandar passar os editaes, e se a segunda seria tão cercada de mysterio como a antecedente, visto não constar de qualquer fórma de publicação de taes editaes?

O que é certo é que o sr. Freire não approvou a estrada; mas fez mais do que vigial-a, porque trabalhou n'ella, dirigindo-a. Isso é testemunhado por milhares de pessoas; nem se poderia suppôr outra cousa.

Ora não é natural que os srs. Freires perdessem na empreitada, visto que foi tomada por menos 15 por cento do orçamento. Pois comparemos este com o da estrada de Mira elaborado pelo sr. A. Jorge a 50$000 réis o kilometro (tendo os estudos d'aquella custado a 28$000).

	Outil	*Mira*	*Differença*
Excavação em rocha dura rs.	362,7m3	572,9	210,2
Em rocha branda	207,9	249,5	41,6
Lançamento á pá	27,7	33,2	5,5
Transporte em carros de mão	55,4	62,2	6,8
Em carros de bois	123,6	154,8	30,2
Abertura de caixa em rocha dura	167,3	354,8	187,5
Em rocha branda	118,5	199,6	81,1
Em terra dura.	71,0	94,7	23,7
Em terra compacta	62,3	79,2	16 9
Empedramento.	334,2	715,4	381,2
Alvenaria	1$407,8	2$204,1	796,3
Excavação para fundações...	115,1	171,8	56,3

Não será necessario mais para demonstrar o primor dos estudos da estrada de Mira, nem a grande economia com que ella vae sendo construida. Dispensam-se commentarios.... Na do Outil, arrematação particular, empregaram-se o sr. conductor e ferramenteiro das obras publicas.

O *compadre* Manoel Gaspar foi tarefeiro nas estradas de Arazede, Zambujeiro e Seixo, em cuja direcção e construcção o sr. Freire superintendeu. Era escusada a confissão, porque isso consta de documentos, como egualmente consta que o *compadre* tem acompanhado o sr. Freire na estrada da Gala e agora na de Mira. Muito bem...!

Fortunata Simão não era criada de casa, diz, mas servente da secção. Como figurou de Fortunato nas folhas?... Recebia *sempre* a feria das mãos do pagador, como affirma? De que maneira, se o sr. Freire assumia tanta vez as funcções de pagador, a ponto de algum empregado se queixar ao director que s. s.ª lhe retinha na mão o ordenado, mezes depois de vencido, asserção que o proprio e genuino pagador confirmou em documento publico?

Não foi suspenso depois da syndicancia, nem se lhe disse tal; mas depois d'ella jámais devera voltar ao logar que occupava, pelo menos sem mostrar, pela publicação d'aquelle processo, que a opinião publica erra nas apreciações que faz dos seus actos d'empregado. E se o sr. Freire blasona de ter voltado ao mesmo logar que occupava, não o diga na Figueira nem no districto de Coimbra, porque todos sabem as altas influencias que se empenharam para se conseguir tal resultado, bem como as difficuldades e relutancias que se venceram para se effectuar o que todos qualificam d'escandalo.

Em quanto ao modo como foi provocada a syndicancia e circumstancias accessorias, tudo isso é indifferente. Publique-a, e o publico julgará.

Para rematar com chave d'ouro a sua famosa defeza diz que tem pelo sr. bacharel Lima Nunes, auctor d'estas linhas, o mais profundo desprezo. O sr. bacharel L. Nunes fica-lhe muito obrigado, porque, dispensando o seu desprezo e attenções, prefere aquelle a estas.

Continuaremos.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor. — Sob a epigraphe — Atraso de pagamento — deparei no seu jornal, o *Conimbricense*, de 22 do mez passado, com uma queixa dos empregados das alfandegas, que, dizem, estão auxiliando a fiscalisação do real d'agua n'este districto; e como tal queixa possa fazer com que v. e o publico formem um juizo desfavoravel a respeito de qualquer empregado, que preze a sua dignidade, queiram suspendel-o, e remetter esses burguezes afidalgados, que não são mais que o puro philoxera da fiscalisação, para as recebedorias dos concelhos, que ahi encontrarão, por meio d'avisos de pagamento, as datas em que lhes têm sido mandados satisfazer seus ordenados, e verão que têm a dizer, depois, que, taes empregados são uns

---

um acto unanime e expontaneo de 86 votantes, o que até agora dependia de um só ministro, que estando convencido de que *governar é ser justo*, tivesse a consciencia de apresentar ao soberano os gemidos dos fieis, e desgraçados filhos seus.

Graças sejam dadas aos illustrissimos mandatarios da mais generosa das nações: n'elles não houve diversidade de opiniões senão para combinar o decreto de amnistia, de modo que não escapasse á sua solicitude nenhuma classe de perseguidos: quizeram aplacar o ceu em favor da generosa Lusitania, e remover a colera celeste, que com tantos males a tinha experimentado em seus impetraveis decretos, praticando um acto de justiça, e não tiveram estes difficuldade em comprehender que *governar é ser justo!*

Deploremos a sorte dos reis entregues a conselheiros costumados ao arbitrio, e felicitemos o nosso monarcha de ter em fim no governo constitucional um remedio aos males e injustiças passadas, e um anteparo contra as iniquidades futuras dos lisonjeiros.

Este acto fez tudo para remover as penas, que nos foram impostas; mas nenhuma auctoridade humana, ainda a mais augusta que se conhece entre os homens, qual é a da representação nacional, póde restituir a boa fama e a reputação uma vez manchada: a opinião publica dá o bom nome, e o tira com uma independencia, em que não tem acção a auctoridade.

Pesa sobre nós uma sentença, proferida por magistrados, que nos condemnou como traidores e inimigos da patria á pena ultima, com circumstancias infamantes, e ao confisco de nossos bens e propriedades: esta sentença foi proferida, como s. magestade reconheceu por decreto em favor do conde de S. Miguel de 28 de Fevereiro de 1820, *em circumstancias estranhamente difficeis, de nunca vista perturbação e de geral desconfiança*, contra ausentes, que não poderam defender-se, nem deduzir allegações em sua defeza, (por isso mesmo que estavam na impossibilidade physica de comparecer, ainda quando soubessem, o que ignoravam, que eram chamados a juizo) como é de direito natural, de que sempre o soberano fez gozar os portuguezes: o que então o arbitrio ministerial restringiu a um individuo, o congresso nacional o estende a todos, porque a todos assiste a fruição dos mesmos direitos, eguaes perante a lei.

Tendo tudo obtido para nossa segurança presente, e para gozar das vantagens futuras, nada teriamos obtido no passado, sem que perante os mesmos magistrados, que nos condemnaram á revelia, purifiquemos, presentes, a nossa conducta politica: a inteireza dos magistrados lhes faz todos os dias, em todos os casos e em todas as nações reformar seus despachos, quando mais bem informados reconhecem a innocencia dos reus accusados.

Este meio foi indicado pelo decreto das côrtes de 9 de Fevereiro, tendo o congresso querido respeitar a independencia do poder judiciario, sem a qual nada ha seguro nas sociedades humanas: o bom nome e fama do cidadão é como o crystal, que o menor halito embaça, e lhe faz perder seu brilhante lustro. Em quanto existir uma só duvida, fundada em simples apparencia sobre a nossa honra, é da nossa obrigação procurar desvanecel-a; aos magistrados compete restituir-nos o bom nome, de que gozavamos; e por isso é perante juizes imparciaes, que vamos comparecer; estes, que tem em suas mãos a sagrada balança de Themis, são aquelles a quem recorremos, bem convencidos quanto elles estão penetrados da importancia do tremendo poder, de que são depositarios e dispensadores.

Nosso sabio advogado fará conhecer as nullidades intrinsecas do processo e sentença, que nos condemnou, e expenderá o direito, que nos assiste para alcançar que seja revogada. Nós só fazemos a exposição dos factos, que elle fará valer como convem á nossa defeza; a qual justificará na opinião publica a nossa honra e a sentença favoravel, que esperamos alcançar de nossos imparciaes juizes.

Não entra na probabilidade das acções humanas que um individuo, tendo seguido grande parte da carreira da sua vida particular e politica com honra e probidade, havendo merecido a benevolencia e estima publica, salte de um pulo sem transição e sem antecedentes menos estimaveis, á perpetração do mais nefando e atroz dos crimes, qual é o de traição á sua patria e ao seu rei, que até então havia servido com anhelo e applauso.

Esta hypothese é contraria ao caracter da natureza humana, e é comtudo a que se verificaria, se fosse fundado o que contra mim se allegou, e ás intenções, que se me suppõe na sentença, que me condemnou: verificar-se-hia a maior impossibilidade moral, qual seria a de passar de cidadão probo e honesto, de servidor honrado, zeloso e amante da patria e do rei, sem motivo, sem urgencia e sem interesse, antes contra todo o interesse pessoal, a ser desleal, fementido, traidor e assassino da patria, pelo simples prazer de obrar mal, sem que d'este acto me pudesse resultar, de tão infame e vil conducta, qualquer que fosse o exito, senão desgostos, prejuizos, perdas de fazenda, e quebra de reputação ainda na opinião dos estrangeiros, que pretendesse servir. Ama-se a traição, mas não o traidor.

Posto que tenho a ventura de haver sido bem conhecido em o nosso paiz pela quasi universalidade de meus illustres compatriotas, seja-me licito trazer á memoria o emprego, que até ao dia d'hoje tenho feito do meu tempo. Dividirei esta exposição em duas partes: na primeira tratarei do que precedeu a minha partida para fóra da patria; na segunda do que se seguiu em quanto fiz parte dos exercitos francezes. Serei breve tratando da primeira parte.

(Continuar-se-ha).

calumniadores das repartições por onde semelhantes trabalhos correm.

Tendo, brevemente, de dar umas pinceladas de côres mais vivas sobre o assumpto, limito-me, por agora, só a pedir a publicação d'este escripto, e a assignar-me

De v. criado venerador

26 — 10 — 1878.

* *

NOTICIARIO

Fallecimento. — Acaba de fallecer o nosso antigo amigo e patricio o sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, bacharel formado em Philosophia, e acreditado pharmaceutico d'esta cidade.

Sentimos muito este acontecimento, e acompanhamos toda a respeitavel familia do fallecido na sua justa dôr.

Theatro Academico. — No dia 12 do corrente sobe á scena n'este theatro o drama em 5 actos e 7 quadros o *Correio de Leão*, pela companhia do theatro Baquet do Porto.

Eleição de deputado. — Consta-nos por noticia telegraphica, que no domingo saiu eleito deputado, pelo circulo de Idanha, o sr. Albano Caldeira Pinto de Albuquerque.

É mais um deputado que vae augmentar a opposição na respectiva camara.

Jornal dos Artistas. — Com este titulo começou a publicar-se um novo periodico n'esta cidade.

Felicitâmos o novo collega na imprensa, desejando-lhe todas as prosperidades.

Novo diccionario.—Acabamos de receber o *Diccionario chorographico do reino de Portugal, contendo as ultimas divisões administrativa e judicial e a ecclesiastica, as estradas de 1.ª e 2.ª ordem, as distancias em kilometros e leguas metricas, as estações dos caminhos de ferro e telegraphicas, os rios e principaes serras, etc.; seguido de dois pequenos diccionarios hydrographico e orographico do nosso paiz, por Agostinho Rodrigues de Andrade, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra.*

É uma obra muito util e necessaria, a qual de certo terá a acceitação que merece.

Vende-se por 800 réis; e será remettida a quem enviar ao auctor, na rua do Loureiro, n.º 41, em Coimbra, a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Romance. — O sr. Antonio Falcão Rodrigues teve a bondade de nos obsequiar com um exemplar da sua recente publicação — *Amor de mãe, novella romantica.*

Ainda não tivemos tempo de ler a nova publicação do esclarecido academico; mas um nosso amigo, pessoa competente, já nos deu muito boas informações d'ella.

Cumpre-nos agradecer ao sr. Falcão Rodrigues o exemplar com que nos obsequiou.

No logar respectivo vae o competente annuncio.

O Folheto. — A proposito do que ha dias dissemos ácêrca do periodico — *Folheto de ambas Lisboas* — nos diz o nosso amigo o sr. Annibal Fernandes Thomaz, que possue a collecção completa, que são 26 numeros.

Reparamos ultimamente que os 5 numeros a que se refere o sr. Pereira Caldas, em o n.º 14 da *Borboleta* de 1877, são do periodico a *Historia Universal;* e não do *Folheto*, como suppunhamos.

Assim se acha desfeita a desharmonia que julgavamos no local da impressão, entre o exemplar a que se refere o sr. Antonio Francisco Barata e o do sr. Pereira Caldas.

José Estevão. — Pelo nosso collega do *Districto de Aveiro* vemos, que já estão á venda os *Discursos parlamentares do grande orador José Estevão Coelho de Magalhães.*

Fórma esta obra um grosso volume in-4.º, com 480 paginas, impresso em typo novo e excellente papel.

Contem, além dos principaes discursos do notavel orador como, o Porto Pireo, Irmãs da Caridade, Charles et Georges, Questão do Ensino, e outros, a biographia de José Estevão, devida á penna de um dos nossos primeiros escriptores, bem como o retrato do distincto parlamentar.

Preço do volume (franco de porte) 1$000 réis.

Todas as requisições acompanhadas do respectivo importe, pódem ser feitas ao sr. A. Augusto de Sousa Maia, Aveiro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria da Conceição, filha de José da Fonseca e Theresa de Jesus, de Lorvão, de 50 annos, fallecida em 28 de Outubro de 1878.

Maria da Conceição, filha de Antonio Joaquim e Maria da Piedade, das Meãs, de 19 annos, fallecida em 28.

Fortunato Augusto de Sá, filho de Marcolino Antonio de Sá e D. Gertrudes Duarte Ribeiro, de Coimbra, de 58 annos, fallecido em 30.

Erminia, filha de Thomaz da Cunha e Marcia de Jesus, de Coimbra, de 5 annos, fallecida no 1.º de Novembro.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:795.

Missa nova.— No dia 1 do corrente celebrou a sua primeira missa o nosso patricio e amigo o sr. Antonio dos Santos Couceiro.

A esse respeito transcrevemos do nosso collega do *Tribuno Popular* o seguinte:

«Hontem, pelas 9 horas e meia da manhã, celebrou na capella do Santuario de Santa Cruz a sua primeira missa o nosso patricio o sr. Antonio dos Santos Couceiro, estudante do 5.º anno de Theologia.

A capella estava muito bem adornada e com muita simplicidade, o que é de admirar n'esta cidade.

Ao *lavabo* lançou-lhe agua ás mãos seu pae o sr. Antonio dos Santos, segurou a bacia um cunhado do novo levita e ministrou-lhe a toalha o rev.º parocho de Santa Cruz.

A missa foi acompanhada a harmonica pelo sr. José Maria Casimiro e acolytada pelos srs. conego Fresco, prior de Santa Cruz, padres Luiz d'Almeida e Coelho.

A esta ceremonia religiosa assistiu a familia do sr. Santos e muitas pessoas das suas relações, a algumas das quaes elle ministrou a sagrada communhão.

Acceite o novo sacerdote os nossos sinceros parabens, por ver assim coroados os seus desejos.»

O attentado de Ceia. — O *Districto da Guarda* diz o seguinte:

«Estiveram a semana passada n'esta cidade os nossos estimaveis correligionarios, os srs. drs. Alexandre Calheiros, de Valezim, e José d'Abranches, de Torrezello.

Este ultimo cavalheiro, candidato progressista pelo circulo de Ceia, veiu apresentar a cumprimento n'esta comarca uma deprecada do juizo de direito d'aquella villa, para serem inqueridos sobre os deploraveis acontecimentos eleitoraes o commandante da força e sargentos que foram testemunhas oculares dos abusos e illegalidades commettidas pelo administrador e mesa eleitoral de Ceia nos dias da eleição. Os srs. dr. José d'Abranches e Hortensio Ferreira são partes contra os auctores dos crimes de que foi theatro a nobre villa de Ceia. Apoiâmos o procedimento dos nossos respeitaveis amigos; é necessario castigar com todo o rigor da lei os verdugos da liberdade, não transigir com elles no mais insignificante ponto.

— O administrador e a mesa eleitoral de Ceia andam já a monte, por ter sido dada querella contra elles em consequencia dos crimes que praticaram nos dias 13, 14 e 15 d'Outubro ultimo. Bem hajam os dignos magistrados da comarca, que no desempenho da sua elevada missão não poupam a ninguem, defendendo as mais sagradas prerogativas do systema liberal. Os caceteiros, oppressores e os inimigos da liberdade mandam-se para um presidio da Costa d'Africa. João Brandão que não é peior que elles, tambem lá está.»

ANNUNCIOS

1 NA RUA dos Sapateiros, n.º 8 e 10, vende-se com o abatimento de 25 por cento do seu custo, um moinho para café, com muito pouco uso, e um torrador que ainda não serviu. Tracta-se do ajuste no mesmo predio.

ANTONIO FALCÃO RODRIGUES

AMOR DE MÃE

NOVELLA - ROMANTICA

Preço 500 réis

2 Á VENDA nas principaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto.

Changement de domicile

3 MONSIEUR FÉLIX GUICHARD continue ses leçons.
Rua de J. A. de Aguiar, 97.

AULA NOCTURNA
DE
INSTRUCÇÃO PRIMARIA E FRANCEZ
(PARA ADULTOS)

4 ACHA-SE ABERTA a matricula, desde o dia 1 do corrente, em casa do respectivo professor, na rua do Cotovello, n.º 24, proximo ao Hospital.

REGRESSO DA FIGUEIRA
DENTISTA
CEREGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

5 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema pódem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

6 VENDE-SE metade de uma propriedade de casas na rua das Fangas, aonde habita o sr. José Gomes Paes. Quem pretender pode contratar com Francisco José Paulo, na dita rua.

7 SUBLOCA-SE até ao S. João seguinte e por uma renda commoda o 1.º e 2.º andar e competentes lojas do predio n.º 8 e 10 na rua dos Sapateiros. A quem convier dirija-se ao dito predio para ajuste.

8 DO DIA 10 de Novembro em diante, recebem-se lanços para uma obra de pedreiro e carpinteiro, nas casas do largo do Castello, que pertencem a J. L. Magalhães Ferraz. Os esclarecimentos da mesma obra os dará Antonio Rodrigues Junior, morador nas mesmas casas, e que dará todas as informações relativas ao trabalho que se deseja.

9 NA RUA DOS LOYOS, n.º 2, continua-se a vender batinas novas por preços os mais reduzidos.

COMPANHIA
DE
FIAÇÃO E TECIDOS
DE
COIMBRA

10 A COMMISSÃO nomeada em assembleia geral de 6 do corrente, para dar cumprimento aos artigos 9, 10, 11, 12 e seus §§ do estatuto, convida todos os srs. accionistas que não tenham liberado as suas acções, a realisarem o pagamento até ao dia 30 de Novembro proximo, aproveitando-se da concessão feita pela mesma assembleia geral, de que o total dos seus debitos serão recebidos cincoenta por cento em dinheiro em papel da mesma companhia e os respectivos juros na forma determinada nos estatutos, prevenindo ao mesmo tempo os srs. accionistas e cessionarios d'acções, de que não as liberando no prazo marcado, a commissão as fará vender em leilão publico com audiencia do tribunal do commercio d'esta cidade, por qualquer preço que for offerecido, e considerará desligados da companhia para todos os effeitos os srs. accionistas ou possuidores d'acções que, findo o referido prazo, continuem em divida.

Coimbra, 20 de Outubro de 1878.

A commissão,

Manoel Caetano da Silva.
José Marques Manso.
João Lopes Moraes Silvano.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

11 DOMINGOS RODRIGUES RAMOS, estudante do 5.º anno Juridico, continua a leccionar Portuguez e Francez.

BOLSSON & POMBAR
BANQUEIROS
COIMBRA — 31 de Outubro — PORTO

12 A CASA BOLSSON & POMBAR recebeu grande sortimento de objectos de pelles para a presente estação.

Bolsson & Pombar.

FRANCEZ

13 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 réis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

Curso de portuguez, francez, e inglez

14 J. M. PESSOA abriu as suas aulas de portuguez (curso completo), francez e inglez, no largo da Feira. O ensino, a exemplo dos annos precedentes, é theorico e pratico, havendo n'esses cursos frequentes repetições e continuos exercicios no curso de portuguez, bem como de francez ou inglez para portuguez e vice-versa.

PHARMACIA

15 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3263 | Sabbado 9 de Novembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AS NOSSAS COLONIAS

Cada vez ha mais motivos para julgar que os inglezes diligenceiam assenhorear-se de algumas das colonias portuguezas. A propaganda protestante é um dos meios mais activos de que lançam mão para esse fim. Os missionarios inglezes encobrem debaixo da capa da religião os seus intuitos politicos e a verdadeira missão de que são incumbidos.

As nossas possessões na Africa oriental são aquellas para que se dirige mais a cubiça dos nossos antigos *alliadas;* porque assim lhes faz conta para alargarem as colonias que têm estabelecido proximo das que possuimos.

Apezar de ter sido resolvida a nosso favor a pretensão que os inglezes têm tido ha muitos annos á colonia de Lourenço Marques, é certo que especialmente por meio da propaganda não poupam esforços para um dia, mais ou menos proximo, se apoderarem d'aquelle territorio.

E tal é a crença que os inglezes têm de que o conseguirão, que repetem com frequencia nos seus jornaes a noticia de que tratam de adquirir aquellas possessões por transacção com o governo portuguez.

O *Times*, de Londres, de 10 de Setembro, publicava uma carta de *Delagoa Bay* (bahia de Lourenço Marques), em que se participava que estavam concluidas as negociações para Portugal ceder aquella bahia e que muito breve seria propriedade britannica.

Esta noticia é manifestamente falsa; mas é indicadora das pretensões da Inglaterra.

Ultimamente publicou o *Globe*, da mesma cidade de Londres, a noticia de estar vendida á nação ingleza aquella nossa possessão por 2:700 contos.

No *Times* — aquelle mesmo *Times* que havia publicado em 10 de Setembro a noticia a que acima nos referimos, appareceu agora um desmentido á noticia do *Globe*.

Seja como fôr, este assumpto é importante, porque tudo indica que se não é o governo inglez directamente, pelo menos é certo que muitos agentes d'aquella nação não descançam até conseguir assenhorear-se dos territorios, que descobriram e colonisaram os nossos antepassados.

E para que se veja que os inglezes nada poupam, nem aquillo que á primeira vista parece muito insignificante, diremos que noticiou ha pouco o *Natal Mercury*, que na visita do general Thesiger e seu estado maior ao rio de S. João, para içar a bandeira britannica, no dia 21 de Agosto, remontaram pelo rio a consideravel distancia, e passando dois altos precipicios (as *Portas de S. João*) decidiram dar-lhes os nomes de *Monte Thesiger* e *Monte Sullivan*.

O referido *Natal Mercury* acrescenta, que foi esta a primeira occasião em que um vapor (o *Sawsten*) passou a barra e entrou no rio de S. João; e que o paiz é bellissimo e a terra excessivamente fertil.

De modo que sem se tratar de averiguar se esses territorios pertencem a Portugal ou á Inglaterra, vão já as auctoridades inglezas dando-lhes nomes da sua nação.

Esse procedimento não é senão a repetição de factos identicos praticados por differentes viajantes inglezes em muitos pontos da Africa.

Acresce a tudo isto outra circumstancia muito mais grave, que é a pessima administração que estão tendo as nossas colonias.

A esse respeito temos informações por via segura, que fazem consternar toda a pessoa que ainda não perdeu o amor da patria.

Em algumas das colonias portuguezas reina o mais desenfreado arbitrio; não se respeita a lei; os cidadãos estão soffrendo toda a qualidade de vexame, e tudo se encaminha para perdermos essas colonias.

Esperamos poder fallar mais claro ácerca d'este grave assumpto, o que hoje, por circumstancias muito ponderosas, nos não é permittido.

Em quanto os nossos governantes tudo descuram, e só sabem augmentar extraordinariamente a divida publica, tornando-nos cada vez mais dependentes dos inglezes, as nossas colonias estão á mercê de tyrannetes, que entendem que os cidadãos portuguezes são um rebanho de escravos.

As cousas chegaram a termos, que quando lhes quizerem dar remedio já não hão de poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A DIVIDA FLUCTUANTE

No dia 31 de Outubro ultimo a divida fluctuante estava em 9.088:950$ réis.

No fim do anno de 1871 era a divida fluctuante de 14.668:746$440 réis. Para pagar essa divida contraiu-se no paiz o grande emprestimo de 38:000 contos nominaes.

Apezar d'isso, a divida ficou por pagar, pois que em 1877 se contraiu outro emprestimo de 30:000 contos nominaes, que se dizia era para pagar essa divida.

Assim contrairam-se dois emprestimos de 68:000 contos nominaes, ou 34:000 effectivos, para pagar os réis 14.668:746$440 da divida fluctuante de 1871; e ainda depois de tudo está agora essa divida em 9:088:950$000 réis, ficando apenas resgatados réis 5.579:796$440. O resto foi devorado em outras applicações.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLVIII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

PRIMEIRA PARTE

Sahido do tecto paterno por um exemplo unico até então nos Açores, em que nasci, sendo filho primogenito, poz-me meu honrado pae no caminho de me habilitar por meio de conhecimentos adquiridos para servir com distincção minha patria, se minha applicação correspondesse ás suas vistas, e se me fizesse merecedor dos sacrificios, que sua ternura por mim, e seu amor pela patria e pelo rei o determinava a fazer.

Não tardei em comprehender toda a extensão dos deveres, que me impunham estas circumstancias, e um assiduo estudo me fez distinguir por meus sabios e virtuosos mestres no collegio de Mafra, então dirigido pelos conegos regrantes de Santo Agostinho, a cuja congregação professo o mais vivo e respeitoso reconhecimento. Havendo conseguido em um prazo mais curto que o ordinario fazer o curso das primeiras letras, passei á celebre Universidade de Coimbra, onde me esperava egual fortuna, e aonde me dei a conhecer por uma conducta digna do homem de bem, e pelos progressos nas sciencias, dos professores, cuja estima e louvor consegui e conservei, assim como dos condiscipulos, que hoje fazem o mais firme apoio do estado.

Sem interromper meus estudos, abracei a profissão das armas, escolhendo para principiar esta carreira honrosa o regimento mais disciplinado e instruido, que então se conhecia no reino, de que era chefe João Dordaz e Queiroz, cujos conhecimentos, e, sobretudo, cujo caracter honrariam todo o militar, ainda no dia de hoje, em toda e qualquer nação esclarecida e guerreira. O apreço, que por bondade sua mereci d'este illustre chefe, e que elle constante e affectuosamente me conservou em todos os tempos, ainda hoje despertam a minha gratidão, e me inspiram a estima de mim mesmo: glorio-me mais que tudo ter aprendido d'elle a supportar a adversidade, confiado na innocencia e rectidão das acções: desde então comprehendi que o cidadão nunca é mais estimavel do que quando é *sibi constans.*

Meu alistamento como cadete, e logo official no regimento de cavallaria n.º 10, então dito de Castello Branco, me proporcionou fazer-me cada dia mais conhecido da familia real pelo serviço, que faziamos habitualmente em Salvaterra, e nas Caldas da Rainha, para guardar as pessoas reaes: n'este exercicio tive a incomparavel honra de ser mui particularmente distinguido pelo magnanimo, excelso e esclarecido principe herdeiro da corôa o senhor D. José de saudosa memoria, cuja perda foi reputada como uma calamidade publica pela nação e pela Europa.

Foi nas conversações, que com uma benignidade de longo tempo esquecida já entre nós, este principe tão bom como illustrado nos admittia, que fui conduzido a desejar o acrescentar na minha profissão a pratica á theoria, para me habilitar a servir um dia a patria com mais proveito da causa publica. Este desejo, que me havia sido inspirado por S. A. R., uma vez manifestado, foi pelo mesmo principe altamente approvado com aquella fina e delicada bondade, que o caracterisava, e tão vivamente que não tardei em o pôr em pratica, pedindo licença para ir militar nos exercitos imperiaes da Russia, entre a qual, e a Porta Ottomana acabava de se declarar a guerra em 1788.

Lançado em a edade das paixões, sem outro guia mais que a mim mesmo, atravessando toda a Europa, nada me distrahiu, nem impeceu a rapidez da minha viagem até chegar ao exercito russo.

A minha boa fortuna me levou a fazer minhas primeiras armas sob o maior capitão d'aquella épocha o Feld marechal conde de Romanzoff, cuja estima recordo com reconhecimento e respeito.

Havendo assistido no decurso de quatro campanhas, tanto nos exercitos de terra, como na flotilha do mar Negro e Danubio, na qual commandei uma divisão de canhoneiras e lanchões, fiz parte do exercito, que executou o mais memoravel assalto das guerras modernas, o de Ismail, o qual rematou aquella gloriosa guerra por uma acção, que espantou o universo: então recebi a ordem militar de S. Wladmir, havendo já passado rapidamente do posto de tenente ao de 1.º major no mesmo serviço. Nas secretarias d'estado devem existir documentos, que provem qual foi a minha conducta militar, e de homem de honra, nos exercitos russos, se não bastar para a avaliar a considderação obvia de que, desconhecido quando n'elle entrei, sahi conhecido, estimado e honrado com postos e distincções, quando d'elle me despedi.

(Continuar-se-ha).

Junte-se a isto a elevada importancia do proximo *coupon*, que o governo tem de pagar, e veja-se qual é a escala a que vae subindo novamente a divida fluctuante.

Não é preciso ajuntar reflexões a este quadro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INFAMIA

Recebemos hontem de Ceia uma carta, que serve para mais uma vez caracterisar a gente do governo.

Nella se nos dava noticia de graves espancamentos e ferimentos, e até uma morte, praticados por individuos da parcialidade da auctoridade de Ceia, os quaes se mencionavam, contra outros da opposição.

A carta vinha suppostamente escripta e assignada pelo nosso amigo o sr. José Mendes Diniz Belem.

O fim dos auctores da infamia era manifestamente de publicarmos a carta, contendo a narração de falsos acontecimentos, para depois virem á imprensa desmentil-os, e mostrar que assim como estes factos eram inteiramente falsos, egualmente o eram aquelles de que se tem queixado a opposição, e que foram praticados no apuramento dos votos em Ceia.

Isto dá a medida dos agentes do governo e das suas auctoridades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNAL DOS ARTISTAS

Demos conta em o numero passado de se haver começado a publicar n'esta cidade o *Jornal dos Artistas*.

Muito folgaremos que este periodico possa quebrar a especie de mau fado, que tem acompanhado as outras publicações do mesmo genero.

Já este anno começaram e terminaram a *Lucerna* e a *Voz do Artista*.

Porque será isto? Parece-nos que a principal culpa está nos proprios artistas; porque em regra, em logar de animarem aquelles que querem trabalhar, os desgostam muitas vezes com criticas demasiado severas.

Em geral os artistas receiam escrever para o publico. Pois fazem mal. Ninguem deve exigir que tenham conhecimentos superiores ao que se espera da sua classe; e por isso merecem toda a desculpa se os seus escriptos não forem irreprehensiveis.

O essencial está em começar, e em se não entregarem a assumptos muito elevados. A regra é andar de vagar para chegar de pressa.

Devem dar a preferencia a objectos que digam respeito ás artes e em geral tudo aquillo que é indispensavel que saiba todo o individuo collocado na sociedade.

Quando não poderem tratar de materias originaes, podem lançar mão dos bons diccionarios das artes, da historia e de outros conhecimentos adequados á sua classe.

Caminhem, porque o trabalho tudo vence.

Não se deixem illudir pelos lisonjeiros, que muitas vezes querem exploral-os.

Já em tempo ouvimos a um academico, n'um discurso pronunciado na Associação dos Artistas de Coimbra, chamar aos artistas — *Os novos fidalgos do seculo XIX!* Talvez o orador se envergonhasse no dia seguinte de apertar publicamente a mão a qualquer artista, embora o tivesse elevado na vespera á cathegoria de *fidalgo*.

Leiam uma e muitas vezes os conselhos que lhes dá o precioso opusculo — *O livro do operario*, por J. Dauby; leiam o estimavel livro — *Os paes de familia, algumas indicações para o desempenho da sua missão*, pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro; leiam egualmente o apreciavel livrinho — *Dos deveres do homem, discurso dirigido a um joven, por Silvio Pellico*, versão nova do italiano pelo sr. Cassiano Pinto Pereira Neves; leiam esses e outros livros identicos, e n'elles acharão excellente e proveitosa doutrina.

Deixem-se de falsas theorias, que só servirão para os prejudicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO

O sr. Francisco Arthur da Silva, da rua dos Douradores, n.º 72, em Lisboa, principiou a fazer a *quinta edição* do *Diccionario encyclopedico, ou novo diccionario da lingua portugueza, para uso dos portuguezes e brazileiros, correcto e augmentado n'esta nova edição*.

E' precedido de uma introducção grammatical muito desenvolvida, e seguida do *Diccionario de synonimos, com reflexões criticas*, por D. José Maria de Almeida Araujo Correia de Lacerda; e enriquecido com um copioso vocabulario da lingua brazileira e outro da lingua tupy.

O *Diccionario encyclopedico* será dividido em dois grossos volumes e estes ainda em 104 fasciculos proximamente, de 24 paginas ou 72 columnas, em bom papel e bom typo. O preço de cada fasciculo com a sua competente capa é de 100 réis.

Recebemos já os primeiros 6 fasciculos.

Este *Diccionario* tem adquirido grande credito, tanto em Portugal como no Brazil, do que é uma prova o facto de já estar na *quinta edição*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO POPULAR

A empreza do *Diccionario Popular*, que se está publicando em Lisboa, suspendeu-nos a remessa de *ambos os exemplares*, que nos enviava, um na qualidade de collaborador que fomos do mesmo *Diccionario*, e outro na de redactor do *Conimbricense*.

Assim nos quiz castigar por termos tido o atrevimento de por algumas vezes notar varios erros, que viamos nos fasciculos que se iam publicando.

Já mandámos assignar o *Diccionario Popular*, e por isso não nos hão de fazer falta os favores da empreza. E nem ha de ser por nos mandar ou deixar de mandar os exemplares, que deixaremos de dizer o que entendermos.

De modo bem diverso se comportaram comnosco os srs. Mattos Moreira & C.ª, editores do *Portugal antigo e moderno*, escripto pelo sr. Pinho Leal, os quaes, apezar de termos por varias vezes notado erros n'esta publicação, nunca nos suspenderam a sua remessa.

Cada um procede como lhe parece.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CENTRO REPUBLICANO DE COIMBRA

Publicâmos em seguida o acto de adhesão, que faz o directorio do centro eleitoral republicano de Coimbra, á deliberação que tomaram alguns membros do centro republicano de Lisboa.

«O Directorio do Centro Eleitoral Republicano Democratico de Coimbra, reunido em sessão extraordinaria, como interprete dos sentimentos de liberdade e justiça que dominam todos e cada um dos membros do mesmo centro, lamentando quaesquer divergencias que se tenham levantado no seio do Partido Republicano Portuguez, e desejando ardentemente que ellas desappareçam, resolveu applaudir o acto de lealdade e nobre independencia praticado pelos cidadãos Oliveira Marreca, Latino Coelho, Bernardino Pinheiro, José Jacintho Nunes, E. Maia e outros; adherir completamente á deliberação por elles tomada de fazer collocar acima de todas as *opportunidades* e conveniencias particulares a pureza dos principios democraticos e a honra do Partido Republicano, e prestar áquelles seus benemeritos correligionarios a mais sincera e preserverante cooperação, para realisar as legitimas e generosas pretensões da Democracia Portugueza, podendo aquelles illustres cidadãos e todos os que forem reunir-se debaixo da sua gloriosa e immaculada bandeira republicana contar com toda a nossa boa vontade e inquebrantaveis esforços, para que — «O Partido Republicano Portuguez saiba triumphar de todos os meneios empregados para o enfraquecer e dividir, para que elle justifique as sympathias publicas pela moderação com a firmeza, pela preserverança com a abnegação, pela prudencia dos seus actos sem o falso *opportunismo* de allianças deleterias, pela tolerancia democratica sem a funesta complacencia com interesses de occasião.»

Coimbra, Sala das sessões do Directorio do Centro Eleitoral Republicano Democratico, em 6 de Novembro de 1878.

Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio Joaquim Valente.
Manoel Emygdio Garcia.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
José M. de Moura B. Feio Terenas.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Manoel Antonio da Costa.
Luiz Manoel dos Reis.

Muito applaudimos esta resolução; mas sem querermos intervir n'este assumpto devemos dizer com franqueza, que dava muito que extranhar o ver a quasi indifferença com que os centros republicanos estavam a assistir aos manejos do governo, de accordo com varios chamados republicanos.

Pois não era demasiado transparente o que se tem visto praticar? Não viam os republicanos sinceros, que se tratava de desmoralisar e desorganisar o partido democratico? Porque esperavam para expulsar do seu gremio, aquelles que não faziam mais do que auxiliar o governo, servindo-se da capa de republicanos?

Seja, porém, como fôr, folgâmos de ver as declarações publicadas em Lisboa, e agora a do centro de Coimbra.

E' mister acabar com todas as contemplações, e extremar o trigo do joio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TROPELIAS EM CASTELLO BRANCO

O nosso collega de Lisboa, o *Diario da Manhã*, depois de ter transcripto na terça feira o nosso artigo de sabbado, ácerca das falsificações nas assembleias de Villa Velha e Fratel, amplia, segundo novas informações, no seu numero de quarta feira, o que haviamos noticiado.

Diz o collega:

«Ao excellente artigo do sr. Martins de Carvalho temos a accrescentar ainda alguns esclarecimentos ácerca do administrador do concelho de Castello Branco.

Effectivamente, segundo nos asseguram, o administrador do concelho, encarregado de ir fazer a syndicancia a Villa Velha, foi primeiro conferenciar com o dr. Garrett e padre Brandão, de que recebeu ordens e no caminho encontrou o sr. Pedroso, com quem se entendeu.

Em Villa Velha chamou duas testemunhas imparciaes para lançar poeira nos olhos do publico; não sabemos se appareceram os seus depoimentos taes quaes elles foram feitos, pois a parcialidade do syndicante era tão manifesta que revoltou toda a gente: entendeu-se com os da mesa que lhe indicavam as testemunhas, que devia interrogar, industriavam-nas primeiro, e só depois é que eram chamadas para fazer o seu depoimento.

O desaforo e o escandalo chegou até o proprio administrador mandar ao Fratel a propria mesa contra quem syndicava buscar testemunhas, as quaes deram entrada, acompanhadas por tão escolhida escolta.

Imaginem, pois, o que d'aqui saiu ou poderá sair.

O que nos asseguram tambem é que o sr. administrador voltou para Castello Branco n'um carro do sr. Tavares Proença, que o fôra buscar; que logo que chegou a Castello Branco se apeiara em casa do mesmo senhor, onde conferenciara com o padre Brandão e Pedroso, e que só depois fôra dar parte ao governador civil da sua missão.

Em seguida corria no publico que a marosca estava bem feita, e diziam os proprios governamentaes que a opposição a havia de roer, e o sr. administrador declarava que tudo isto era uma brincadeira, que nunca ninguem foi pronunciado por politica, e que estas trapaças eram licitas.

O que se pode pois esperar da syndicancia de semelhante auctoridade?

Accrescentamos ainda que a anarchia campeia desenfreada na cidade e nas aldeias, e que parece que o sr. administrador se diverte e gosta de semelhante espectaculo.

Em Castello Branco quebraram as vidraças ao sr. conselheiro Joaquim de Albuquerque Caldeira, ao sr. Henrique Caldeira, ao sr. João Morão, filho do sr. visconde de Morão, apedrejam e apupam os que pertencem á opposição; e nas aldeias, alem de fazerem o mesmo, têem chegado a espancar differentes pessoas, e ainda um dia d'estes passando por Escalos de Cima um criado do nosso amigo o sr. Vaz Preto, foi atacado violentamente, e muito ferido, e apezar de tudo nem uma só providencia da auctoridade se tem sentido, porque o governador civil está sem força desde o momento que o governo entregou o districto áquelles que vieram pedir a sua demissão, e o administrador do concelho é instrumento e creatura dos taes falsificadores das actas de Villa Velha, que o importaram de Coimbra.»

Tudo isto serve para definir a actual situação politica. Debalde se póde esperar cousa diversa dos ministros e seus agentes.

Fartem-se em quanto tem tempo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISCONDE DE JUROMENHA

O respeitavel sr. visconde de Juromenha honrou-nos com a carta que abaixo publicâmos.

Muito estimâmos que o exemplo de s. ex.ª vá sendo imitado, e que os nossos primeiros escriptores se resolvam a publicar o muito que sabem e a dar conhecimento de factos geralmente ignorados. Todos têm a ganhar com isso.

Além dos esclarecimentos ácerca do *Folheto de ambas Lisboas*, dá-nos o sr. visconde de Juromenha noticia de possuir varios manuscriptos autographos do celebre redactor da *Gazeta* José Freire Monteroyo Mascarenhas e do conferente da mesma *Gazeta* o conde da Ericeira.

Vê-se que D. João V mandara imprimir 1.500 cartas da *propria mão* de santos e santas canonisados, sendo 30 d'ellas do nosso Santo Antonio.

Que merecimento não teriam essas cartas originaes se ainda hoje existissem! Que caminho levariam?

E' provavel que estivessem na riquissima bibliotheca de D. João V, a qual foi deploravelmente destruida com o terremoto de 1 de Novembro de 1755.

Eis ahi a carta do sr. visconde de Juromenha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Acostumado ao obsequio de v. e em favor da nossa Bibliographia Portugueza, vendo no seu interessante jornal uma noticia sobre uma publicação periodica do seculo passado (rara), tomo a liberdade de completar a noticia no caso de querer fazer uso dos esclarecimentos que envio.

Eu possuo uma collecção do alludido periodico intitulado *Folheto de ambas Lisboas*, que attinge até ao numero 26. Começam os folhetos, como descreve o sr. A. F. Barata com muita exactidão, a 22 de Junho de 1730 e acabam no meu exemplar a 17 de Maio de 1731, e julgo que esta data é o prazo em que terminam os *Folhetos*, pois o ultimo termina com a palavra — *Fim* — que não se encontra no final dos outros numeros, embora n'este se siga:

«Estou esperando informações da Aldeya de Pay Pires e outras circumvisinhas, porisso não me alargo mais o que farey para a semana seguinte.»

Tem mais este ultimo numero um soneto dedicatorio ao leitor.

Todos os numeros são impressos na officina de Musica, e constam de prosa e verso em que se descrevem scenas da vida popular com referencias aos tonantes e vadios da época, que se nomeiam pelas suas alcunhas; e ao que parece parodias satyricas das Academias e oradores do tempo em que foram publicados os folhetos.

O n.º 20. — «Epitalamio nas celebres Nuncias *(ita)* do Senhor Francisco o Baba do Soccorro com a escalavrada fermosa da insolentissima Senhora, A Estrangeira Douda. Esta Obra tem outro titulo que se não póde dizer agora por não atemorisar aos leitores, porque he Bicha de sete Cabeças, a quem dá vida a engenhosa Cacheira do valeroso Alcides Portuguez Joseph Rato, Academico Simplez da Academia Fleugmatica da rua do Caldeira. Dedicada a Certa Pessoa.»

N.º 21. — «Apresentação de Joseph Rato na Academia Fleugmatica. Pratica.»

N.º 22. — «Opposições da Academia Fleugmatica quando vagou a Cadeira de Rethorica, por fallecimento de João de Almeida Careca das Cozinhas.»

N.º 23. — «Ostentação de Mané de Santa Clara. Romance.»

N.º 26. — «Folheto pelo Escabexe de Gazeta, escrito neste papel que de branco se poz negro com as letras seguintes. Dado á luz pelo Author que o escreveu, Offerecido ao Senhor Antonio Seiroens, natural e morador na Villa do Barreiro, Coadjutor e Professor Geral dos Ermidas de Bacho, Adiantado mor das pipas, Collector dos toneis, neto do Senhor Dom Aquelle, filho do Senhor Dom Aquelloutro, todos pela parte paterna Embaixadores que foram de Barra a Barra, Lavradio e Camarate.»

Os outros dous n.ºs 24 e 25, comprehendem só noticias locaes burlescas.

Depois da subscripção da Officina Typographica do n.º 13 por diante vem em seguida este annuncio: — «Vendem-se na mesma Officina na rua da Oliveira ao Carmo, e tambem os Folhetos, e papeis curiosos, que tem sahido, e sahem todas as semanas.»

Uma collecção de toda esta folhetada, em que primou o Monteroyo, devia ser interessante. Eu possuo uns autographos do genealogico e gazeteiro, e do conde da Ericeira, que era com elle o conferente da *Gazeta*, que trazem algumas noticias na generalidade pouco importantes; ha uma comtudo que tem algum merecimento bibliographico e que merece referir-se.

«Mandou ElRei (D. João V.) abreviar a impressão de 1500 cartas da propria mão de Santos e Santas canonisados que se lhe restituiram, e se imprime uma estampa da letra de cada hum, e quer o P.º Antonio dos Reis e o conde da Ericeira lhe façam algumas notas. Entre ellas vem trinta de mão propria de Santo Antonio, declarando em huma ao seu confessor Gil Pires, Capellão da Ermida do Espirito Santo da Pedreira, que he hoje a casa da Congregação de Lisboa, que Christo acabando de consagrar a Hostia lhe ordenara passasse dos Conegos Regrantes á nova religião dos Menores. Tambem estão já impressos seis volumes, dos vinte que hade comprehender a collecção que o P.º Antonio dos Reis dirige, e ElRey manda imprimir de todos os Poetas Portuguezes que escreveram em Latim com acerto.»

Desculpe tomar-lhe o tempo com estas cousas que eu accuso, porque sei que toma gosto n'estas curiosidades litterarias, assim como eu o tenho em me assignar com toda a estima

Muito att.º venerador e cr.º obrg.º
Carnide 2 de Novembro de 1878.

VISCONDE DE JUROMENHA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

7 de Novembro de 1878.

Approxima-se o inverno. Todos o sentimos no frio agreste que por vezes nos trespassa, e que nos faz lembrar, como de verdadeiros martyres, dos que vão todas as manhãs tomar banho em a nossa praia, ainda assim extraordinariamente frequentada.

Fechou-se o salão do Bairro Novo (Assembleia Recreativa), e na Assembleia Figueirense terminaram as reuniões bi-semanaes com a de quinta feira passada. As damas queixaram-se de que a direcção não fosse amavel em demasia com ellas, acabando as reuniões quando a ellas concorriam ainda quarenta senhoras, tanto banhistas como da villa. Aquillo denuncia evidentemente que se passavam lá as noutes agradavelmente, sendo certo que a animação da Assembleia no corrente anno fazia lembrar a de outros tempos, em que aquella casa era. ponto obrigado a tudo quanto aqui vinha de bom, e em que a Figueira era a praia da moda — que a de mais commodidades nunca ella deixou de ser.

— Por occasião dos ultimos festejos do S. João teve a direcção do Monte-Pio Figueirense a excellente ideia de promover o augmento do numero de socios, conseguindo que approximadamente cincoenta cidadãos se inscrevessem como socios beneficentes ou ordinarios. Tem feito agora a entrega dos diplomas, encontrando em toda a parte o acolhimento que merece tão sympathica associação, a qual presta já valiosissimos serviços, especialmente á classe artistica.

— O movimento maritimo do mez d'Outubro foi o seguinte: entradas — lugre 1, patacho 1, escunas 7, hiates 3, cahiques 6, chalupas 2, fragata 1; sahidas — escunas 5, hiates 4, cahiques 6. Total: entradas 21, sahidas 15.

Se não fôra o rebocador *Mondego* o numero de sahidas teria sido muito mais limitado, continuando aquelle vaporsinho, apezar da sua pouca força, a prestar poderoso auxilio á navegação.

— Nos dias de bom tempo e mar manso tem havido alguma pescaria, especialmente de sardinha miuda e de ruivos. Como se póde prever, não é isto indifferente ás classes menos abastadas, que fazem do peixe a base da sua alimentação.

— A *Correspondencia da Figueira*, a proposito do emprazamento a que alludi, *botou* longo discurso, que não merece discussão, nem pelo pensamento, nem pela fórma. Deve agora ter comprehendido que, tendo já a minha defeituosa calligraphia dado occasião a que alli alterassem o sentido dos meus escriptos, como ella disse em tempo, não estou resolvido a occupar um espaço que empregará em assumptos variados e attrahentes — resolução antiga em mim, e de que não me fizeram desistir os pedidos de alguns dos proprietarios da *Correspondencia*, quando immerecidamente me solicitaram a insignificante collaboração.

Não sujeitando pois, nem a leve analyse, o decantado artiguinho, em que pouco falta para proclamar a *lei das rolhas*, d'eterna memoria, deter-me-hei um instante nos dois ultimos periodos, sem ainda assim querer tocar na *falta de bom senso*, de que falla, e que lhe deixo toda. Diz a *Correspondencia* que *um medico de partido tem rigorosa obrigação de grangear as sympathias de todos os municipes*. Posso affirmar-lhe que nas condições do provimento dos partidos, na Figueira, não existe nenhuma que obrigue o facultativo a ser *sympathico a todos os municipes*, o que até se me antolha deveria ser uma fatalidade para o provido em tal emprego. Mas, admittindo o principio, digam-me: como poderá o medico de partido, que *fizer politica* na localidade onde exerce a clinica, conciliar as sympathias dos municipes que militarem nos partidos oppostos ao seu, e que elle combaterá com toda a qualidade de armas, no que a politica não costuma ser escrupulosa?

Parece-me por isso que a proposição é algum tanto absurda...

No segundo periodo diz-me a *Correspondencia* que pense eu *emquanto não alheio todas as sympathias que antigamente possuia*. Aqui é que eu não posso deixar de citar o desinteresse e abnegação da *Correspondencia!*

Sendo meu illustre collega n'esta villa, e um dos facultativos tambem de partido municipal, o sr. Pereira das Neves, é natural que as sympathias que eu alheie recaiam n'aquelle cavalheiro, augmentando as que, com justo fundamento, tem grangeado (apesar da egual obrigação de as ter *todas*); e sendo o meu collega, segundo se diz, co-proprietario da *Correspondencia*, e reconhecido como um dos chefes do partido regenerador da Figueira, fica manifesta a zelosa solicitude do conselho dado por aquelle periodico, que fecha beatificamente os olhos ao interesse proprio, para pensar apenas no meu.

Mil vezes obrigado! mas sempre lhe direi que os doentes tractam-se com sciencia e não com sympathias, e que, o que poderá acontecer ao facultativo que perder estas, será soffrer nos seus interesses — e eu ainda me não queixei, visto ser o unico com tal direito, se succedesse o caso nefando...

— Não costumo apontar erratas, mas em o numero de sabbado escapou um *Corydon* com o pé quebrado da primeira *estação*, quando eu dissera, ou quizera dizer, *citação*; e já no sabbado anterior escapára tambem um *vinci*, que os latinistas não deixariam sem reparo, exigindo *vici*. Começo a crer que o meu mestre de calligraphia... Foi, porém, culpa do discipulo.

— Errei dizendo que a galeota norueguesa viera com ferro, quando ella veiu em lastro, em primeira viagem, carregar aqui sal. Já saiu para o seu destino.

— Em sessão de hontem nomeou a camara municipal um facultativo para as freguezias de Lavos e Paião, satisfazendo assim uma instante necessidade d'aquelles povos, que ha bastante tempo se achavam desamparados de soccoros medicos. Foi provido o bacharel A. Gonçalves da Cunha Ferrão, d'Almassa, concelho de Mortagua.

— Terminou a syndicancia feita ao director do correio d'esta villa, achando-se suspensos o mesmo director e um carteiro.

Sem entrar na apreciação das accusações que se fizeram ao serviço do correio aqui, seja-me permittido perguntar como será possivel exigir trabalho feito de vontade, e com zelo, a um director de correio, que tem de descontar do magro ordenado a renda de casa, a gratificação a um fiel, e mais despezas inherentes a uma repartição de certa importancia como é a direcção do correio da Figueira, muito especialmente nos tres mezes da epocha de banhos?

Deante de mim já o director do correio propoz ao fiel a troca dos interesses, cedendo aquelle os proventos todos do logar em troca dos 480 réis diarios que lhe dá. E este recusou...

Com que justiça se exige serviço bem feito a empregados mesquinhamente retribuidos?

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor. — Começaram os disparates do que vae ser administrador d'este concelho, o sr. Manoel José Frota.

O novo administrador em logar de ser elemento de ordem principia a ser elemento de desordem.

Cercado de uns poucos socios, para quem o decoro e o pundonor são coisas desconhecidas, e obedecendo ás ordens de um celebre Candido de Jesus Maria e Cruz, que ha muito devia estar fóra do professorado por indigno e immoral, o sr. Manoel José Frota, administrador eleito do concelho de Cantanhede, apresentou-se no dia 27 aqui, exercendo ao que parecia as funcções de official de diligencias, intimou mandado de despejo ao sr. padre Ricardo da Silva, da capellania d'este logar da Escumalha!

Nunca se viu descer a tanto a dignidade d'um homem que escolheram para administrar um concelho, e que ainda ha pouco veiu dos bancos da Universidade com uns papeis que elle converte em diploma de official de diligencias, ás ordens do famigerado Candido do Corticeiro!

Que baixezas! Que indignidades!

Depois o mesmo official de diligencias pretendeu então apresentar um tal padre Antonio Paes de Almeida, do bispado de Vizeu, que já esteve na freguezia de Cantanhede, e que por bem conhecido se não confronta!

E para a apresentação disse que era aquella a vontade do seu chefe o sr. Candido, e que alli na freguezia não governava nem o sr. bispo, nem o sr. vigario; ninguem senão a malta!

Que expressões! — Que delidadeza! Que brios!

Oh sr. Frota, foi esta a educação, foram estes os principios de moralidade e pundonor que recebeu na Universidade?

Parece que em logar da sua frequencia em Coimbra teve o curso completo dos estudos do Corticeiro!

Será isto verdade?

Sr. bispo, v. ex.ª admittirá no seu bispado padres de comportamento duvidoso, e que por não poderem fazer fortuna no seu bispado descem aqui a promover a zizania, e a espalhar a devassidão por entre as diversas camadas sociaes?

Sr. governador civil, v. ex.ª acha conveniente que um homem formado, escolhido por v. ex.ª, e certamente por illusão, para administrador d'um concelho, desça á baixa cathegoria de official ás ordens do celebre Candido do Corticeiro?

Sr. commissario dos estudos, v. ex.ª não se desenganará que o professor do Corticeiro, que a v. ex.ª tanto tem illudido, poderá ser um curão, um negociante de bois, — tudo o que quizerem, menos um professor de instrucção primaria?

Para poucas vergonhas vae bastando, e eu continuarei.

Escumalha das Febres 30 de Outubro de 1878.

Manoel Miguel Archanjo.

NOTICIARIO

Incendios. — Na terça feira, pelas 10 horas da noite, deram as torres signal de incendio. Era em uma casa, que servia de palheiro, no Ingote.

Acudiram as bombas; mas em razão da grande distancia não poderam evitar que ficasse totalmente queimada a casa.

Na quarta feira, ás 9 horas da noite, tornaram as torres a dar signal de incendio. Era n'uma casa por baixo da imprensa Litteraria, na rua do Corpo de Deus.

Felizmente poude-se de prompto atalhar o incendio.

Doença. — Acha-se gravemente doente o nosso amigo o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos, thesoureiro da Universidade.

Muito estimaremos o seu restabelecimento.

Perigo imminente. — Na quarta feira, quando estava um carro a carregar cal, proximo ás casas do sr. Luiz Leite Ribeiro Freire, na praça do Commercio, desabaram do beiral da mesma casa, seis telhões.

Por felicidade não se achava pessoa alguma debaixo, quando não infallivelmente seria victima. Apenas um dos telhões tocou na cabeça de um dos bois.

Junta geral. — Devendo abrir-se a junta geral d'este districto no dia 1 do corrente, ainda até hontem não tinha podido haver maioria para funccionar.

Que grande zelo pela administração publica!

Fallecimento. — Falleceu na costa de Mira o nosso antigo amigo o sr. Manoel de Sousa Janeiro, chefe fiscal aposentado da alfandega da Figueira.

O sr. Sousa Janeiro era muito estimado em Coimbra, em Mira, e em geral em toda a parte onde era conhecido.

Nós sentimos muito o seu fallecimento.

Apresentação. — O presbytero José Mendes Saraiva foi apresentado na egreja parochial de Santo Estevão de Pussos, no concelho de Alvaiazere, bispado de Coimbra.

Despacho. — O sr. Antonio Gonçalves Curado foi promovido á propriedade da cadeira de Colles, freguezia de Samuel, concelho de Soure.

Transferencia. — O administrador do concelho de Taboa foi transferido para Condeixa.

Noticias do ultramar. — Em Macau havia receios de um ataque de piratas chins, que têem commettido roubos e mortes nas visinhanças. Em Hong-Kong deram assalto a uma rua 100 piratas, matando, ferindo varios policias, saqueando e fugindo impunes.

Noticias de Hespanha. — *Madrid, 6.* — Esta noite, pelas 8 horas, defronte do café suisso, um antigo militar disparou dois tiros de rewolver contra o general Sanchez Bregua, que foi ministro da guerra com D. Emilio Castelar. Ainda que uma bala atravessou a capa do general, este não ficou ferido. O criminoso foi preso e confessou o crime.

Madrid, 7. — O advogado de Moncazi, requereu mais 12 horas para estudar o processo, que sómente a accusação contém 380 pag. Declara que renunciará á defeza se o tribunal lhe recusar mais longo prazo, que é indispensavel. O auctor do attentado contra Sanchez Bregua obedeceu a uma vingança particular, pois que odiava mortalmente o general desde que elle ha dez annos desmentira o exercito.

ANNUNCIOS

Annuncio n.º 1

1 PELO JUIZO ORDINARIO do julgado da Sé Nova, escrivão Domingos Alves Pereira Guimarães, no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'este julgado, rua da Mathematica, se ha de proceder á venda em hasta publica dos moveis penhorados por execução, que Leovigildo Antonio da Cunha promove contra Manoel Teixeira, morador na rua de Joaquim Antonio de Aguiar.

Para constar se fez o presente annuncio, que vae rubricado pelo dr. Daniel Ferreira de Campos, juiz ordinario do julgado da Sé Nova. Eu Domingos Alves Pereira Guimarães o escrevi.

Está conforme — *Campos.*

2 DO DIA 10 de Novembro em diante, recebem-se lanços para uma obra de pedreiro e carpinteiro, nas casas do largo do Castello, que pertencem a J. L. Magalhães Ferraz. Os esclarecimentos da mesma obra os dará Antonio Rodrigues Junior, morador nas mesmas casas, e que dará todas as informações relativas ao trabalho que se deseja.

VENDA DE CASAS

3 VENDEM-SE umas de tres andares e aguas furtadas, bem conservadas, na rua das Fangas, d'esta cidade, com os n.os 33 a 35. Quem lhe convier dirija-se á rua dos Sophia, n.º 15, a seu dono.

Espera-se por todo, ou parte do seu valor ao comprador, conforme se combinar.

ALMANACHS

PARA — 1879

Almanach do escandalo	50
— das senhoras	240
— dos maridos (illustrado)	240
— republicano	120
— da Empreza Litteraria	120
— Provinciano	240
— de Portugal	200
— da Figueira	240
— da Penitenciaria	100

Remettem-se pelo correio a quem enviar o seu custo e 10 réis para porte em sêllos.

LIVRARIA ACADEMICA

183 - Rua da Calçada - 185

COIMBRA

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

5 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 reis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

6 DOMINGOS RODRIGUES RAMOS, estudante do 5.º anno Juridico, continua a leccionar Portuguez e Francez.

BOLSSON & POMBAR

BANQUEIROS

COIMBRA — 31 de Outubro — PORTO

7 A CASA BOLSSON & POMBAR recebeu grande sortimento de objectos de pelles para a presente estação.

Bolsson & Pombar.

PHARMACIA

8 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

AGRADECIMENTO

6 MIGUEL BRAGA reconhecido aos seus amigos, que na occasião do fallecimento de sua chorada mãe o procuraram e lhe enviaram pezames, vem publicamente agradecer-lhes, em seu nome e no de sua familia, e protestar-lhes eterna gratidão.

BOM E BARATO

7 QUEM QUIZER comprar 11 grades de ferro suecio em bom uso, proprias para janellas rasgadas, pode ir, ou mandar á quinta das Varandas.

Deposito de cadeiras de Santarem

8 ESTES MOVEIS, feitos só de palha, são construidos por meio de um tecido solido e agradavel á vista, juntando á elegancia a sua commodidade.

A pessoa gorda não se molesta sentando-se n'uma cadeira de palha, a magra acha aprazivel o seu contacto, a doente acha conforto no recosto de um sophá.

Tornam-se por isso muito recommendadas, e vendem-se pelos preços de Santarem no deposito, em casa de

JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA

32 - RUA DO VISCONDE DA LUZ - 36

COIMBRA

REGRESSO DA FIGUEIRA

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

SUISSO

9 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema podem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

10 SUBLOCA-SE até ao S. João seguinte e por uma renda commoda o 1.º e 2.º andar e competentes lojas do predio n.º 8 e 10 na rua dos Sapateiros. A quem convier dirija-se ao dito predio para ajuste.

11 JOSE ALVES DE OLIVEIRA, d'esta cidade, vende cinco nogueiras, que tem na sua quinta do casal da Azenha, perto de Alfafar.

FORMOZELHA

12 NO DIA 17 do corrente mez de Novembro, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras.

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Cortes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, sul com José Antonio Ribeiro, de Formozelha, nascente com a viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Telheiro, que partem do sul com valla da insua de D. Luiz de Lorena, da Portella, nascente com viscondessa de Maiorca, poente com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Avial de Baixo, que partem do norte com Joaquim Ferreira da Orfã, das Meãs, sul com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira, poente com Antonio Maria de Azambuja, das Meãs.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem do norte com herdeiros de Fructuoso, de Coimbra, sul com D. Maria do Ó, nascente com Gavicho, de Tentugal, poente com José dos Santos Torres, de Santo Varão.

3 ditas nas Escoladas, sitas no Tôpo, que partem do nascente com Lemos, de Condeixa, e poente com D. Maria Guilhermina, de Semide.

13 NA RUA dos Sapateiros, n.º 8 e 10, vende-se com o abatimento de 25 por cento do seu custo, um moinho para café, com muito pouco uso, e um torrador que ainda não serviu. Tracta-se do ajuste no mesmo predio.

COMPANHIA
DE
FIAÇÃO E TECIDOS
DE
COIMBRA

14 A COMMISSÃO nomeada em assembleia geral de 6 do corrente, para dar cumprimento aos artigos 9, 10, 11, 12 e seus §§ do estatuto, convida todos os srs. accionistas que não tenham liberado as suas acções, a realisarem o pagamento até ao dia 30 de Novembro proximo, aproveitando-se da concessão feita pela mesma assembleia geral, de que o total dos seus debitos serão recebidos cincoenta por cento em dinheiro em papel da mesma companhia e os respectivos juros na forma determinada nos estatutos, prevenindo ao mesmo tempo os srs. accionistas e cessionarios d'acções, de que não as liberando no prazo marcado, a commissão as fará vender em leilão publico com audiencia do tribunal do commercio d'esta cidade, por qualquer preço que for offerecido, e considerará desligados da companhia para todos os effeitos os srs. accionistas ou possuidores d'acções que, findo o referido prazo, continuem em divida.

Coimbra, 20 de Outubro de 1878.

A commissão,

Manoel Caetano da Silva.
José Marques Manso.
João Lopes Moraes Silvano.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

FRANCEZ

15 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 réis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3264 | Terça feira 12 de Novembro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

CAMINHOS DE FERRO

Ninguem se nega a satisfazer para as justas necessidades do estado. Egualmente ninguem desconhece a vantagem dos melhoramentos publicos, com tanto que se não exceda n'elles as forças limitadas dos contribuintes.

O que, porém, é intoleravel; aquillo contra que todos protestam, é o desbarate dos dinheiros publicos, e a pessima applicação das receitas do estado.

Em Portugal tem ficado por um preço enorme a construcção dos caminhos de ferro e em geral todos os melhoramentos.

A começar da iniciativa do primeiro governo regenerador na construcção do caminho de ferro, até agora, tem-se praticado nas vias acceleradas toda a qualidade de esbanjamento, de delapidação, de abuso e de desatino.

Tudo se tem consentido ás companhias, a principiar na reducção das duas vias a uma só. E ainda se a via que se construiu fosse feita com a indispensavel solidez! Não acontece, porém, assim; porque pouco tempo depois de serem expostos á circulação os caminhos de ferro, logo apparecem as travessas podres, e todo o serviço na situação mais desgraçada.

Não se trata de fiscalisar o estado em que se acham as linhas. E' mister que venham as grandes desgraças, para que os clamores das victimas façam acordar o governo mandando commissões examinar as causas do sinistro.

Ha tempo houve um grande desastre perto de Matto de Miranda, já depois de alli terem havido alguns sinistros de menos importancia; e só então o governo se resolveu a tomar algumas providencias.

Agora apparece uma circumstancia muito mais grave no caminho de ferro do Minho; pois que sendo modernamente construido, já estão podres as travessas, e os differentes serviços em um estado deploravel; o que mostra a nenhuma fiscalisação que houve em taes obras. E comtudo a nação paga largamente para a construcção d'esse caminho.

De que servem os engenheiros e inspectores? E' só para receberem os avultadissimos ordenados e gratificações?

O estado em que se acha o caminho de ferro do Minho póde ver-se do parecer da commissão que foi encarregada de o ir examinar, depois das muitas mortes e ferimentos, que alli houve em 12 de Outubro, em resultado do descarrilamento.

Diz á commissão no seu relatorio:

«A planta que remetto, levantada pelo engenheiro Allão por ordem de v. ex.ª, mostra que não era perfeita a conservação da via *pelo numero de travessas podres que havia.*

«N'esta da linha em que se deu o sinistro, *havia não poucas travessas mais ou menos deterioradas.* O desenho junto mostra o numero e posição d'ellas.

«A balastragem não se póde considerar má, *posto que o balastro não seja da melhor qualidade;* sómente *encontravam-se algumas falhas d'elle nos topos das travessas em alguns pontos.*

«Quanto ao systema de fixação da via era o mesmo de toda a linha, e nada de especial se podia notar a este respeito depois do descarrilamento, senão a maneira como resistiram as travessas de junta, e os topos dos carris ligados pelas *eclisses*, o que denotava uma excellente eclissagem.

«Quanto, porém, á qualidade da madeira das travessas e ao seu estado, a commissão deve chamar sobre este ponto muito importante a especial attenção de v. ex.ª e da administração dos caminhos de ferro do Minho e Douro. A commissão viu travessas, que havia pouco mais de um anno tinham sido enterradas no balastro, *e que se achavam podres*, e entre estas algumas preparadas com o sulphato de cobre, e que nem por isso deixavam de se achar no mesmo estado das outras. Similhante facto deve ser attribuido principalmente *ou á má qualidade do pinho, ou ao processo da injecção.*»

Eis ahi como são construidos os caminhos de ferro em Portugal!

Não apparece a linha do caminho de ferro do Minho n'este estado, passados muitos annos depois da sua construcção; é logo pouco tempo depois!

E' assim que se zelam os dinheiros publicos! E' por esta fórma que se garantem as vidas dos cidadãos!

E quem é o responsavel de tudo isto? E' o governo, porque tolera toda a qualidade de abuso e traficancia. E' a elle a quem a nação deve pedir estreitas contas das consequencias do seu desleixo e esbanjamento dos dinheiros publicos.

Os caminhos de ferro estão sendo um documento da maior incuria e da mais desastrada administração.

Tudo assim vae entre nós.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS NOSSAS COLONIAS

Mostrámos em o numero passado, qual o estado deploravel das nossas possessões ultramarinas, e o receio que tinhamos pela sua sorte futura. Vemos agora confirmadas as nossas apreciações por um periodico muito auctorisado e competente.

Lê-se no *Jornal das Colonias* o seguinte:

«Diz-se que em consequencia das desintelligencias havidas ultimamente entre as auctoridades judiciaes de Macau e o governador d'aquella nossa possessão, que fora por ellas pronunciado por ter mandado chibatar um china, vae ser o sr. dr. Osorio, juiz de direito transferido para a relação de Goa, tendo-o tambem já sido o sr. delegado do procurador regio, Antonio Nunes Ferreira, para a comarca de Inhambane, provincia de Moçambique.

Parece que o governador de Macau, pedira a sua demissão se aquellas auctoridades não fossem transferidas; e por isso o governo optou pela transferencia e negára a auctorisação para continuar o processo crime contra o dito governador. São lamentaveis estes factos, e provam elles cada vez mais o que aqui temos escripto, contra os governos militares das nossas possessões em que é raro que esses governadores não abusem da sua auctoridade e não promovam ou provoquem conflictos, que obrigam muitas vezes o poder central a adoptar providencias menos justas e justificadas, dando quasi sempre rasão aos governadores.

Ouvimos que será aposentado o sr. dr. Crespo, juiz da relação de Goa, para dar collocação ao sr. dr. José de Sá Coutinho, que requerera o logar para onde é transferido o sr. dr. Osorio, juiz de Macau.

Temos, pois, por causa do excesso de um governador militar, os seguintes resultados:

Transferencia de um juiz dignissimo e exemplar, não pedida por elle.

Transferencia do delegado para outra comarca.

Aposentação de um juiz da relação de Goa, que ainda a não havia pedido.

Despezas das transferencias de todos estes funccionaris.

Se accrescentarmos que ha pouco foi tam-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXLIX

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Em meu regresso á patria visitei e assisti momentaneamente no exercito alliado, que sob as ordens de S. A. R. o duque de York fazia o sitio de Valenciennes, e apenas desembarcado em Lisboa, meu descanço foi uma nova campanha, a que immediatamente me destinou el-rei, então principe regente, no exercito portuguez auxiliar do de Hespanha no Rossilhão, no qual preenchi o posto de ajudante general na forçada ausencia de um militar, cuja perda em regiões remotas chorará por muito tempo a patria.

De como n'elle servi, existem testemunhas mais que muitas; e se no exercicio de tão importante cargo não fui mais feliz para com o ministerio, do que o tinha sido o marquez de Alorna, a quem tive a honra de substituir, este desgosto não proveiu, nem a um, nem a outro, senão de nosso anhelo para fazer sobresair e brilhar as façanhas dos portuguezes, sem as subordinar ás de nossos alliados, oppondo-nos a uma submissão estrangeira, que nos parecia indecorosa: fatalidade a que mais tarde tinha de se submetter, não parte do exercito, mas todo elle, e toda a nação, humiliação que não presenciámos, mas que deplorámos, distantes, no fatal desterro, que até agora se havia prolongado por effeitos do mesmo systema.

Deixo de fallar da creação e organisação da legião de tropas ligeiras, de que fui commandante em seguida, sob as ordens do já citado, nunca assás louvado, o infeliz marquez de Alorna: deixo de entrar nas circumstancias da infeliz campanha de 1801, na qual me coube visitar differentes vezes as provincias da Beira, de Traz os Montes e do Minho, e formar corpos de voluntarios, que confiei a Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, hoje conde de Amarante, assim como da cooperação que tive como membro da junta militar creada sob o ministerio de D. João de Almeida, depois conde das Galveias, para formar um novo plano para a organisação do exercito, e vou fallar dos acontecimentos desaventurados de 1807.

Ninguem ignora quanto contribuiu para a lamentavel catastrophe, por que se terminou este anno, a fatal pusillanimidade do ministerio portuguez, por não a qualificar por outro nome. Em vão tentaram durante seu ministerio D. João d'Almeida, e D. Rodrigo de Sousa oppor uma patriotica resistencia á extensão das medidas impoliticamente tentadas em Paris, e consummadas pela vergonhosa paz de Badajoz: victimas da preponderante energia do caracter do marechal Lannes não tardaram em ser forçados a largar as redeas do governo em mãos firmes, e a homens, que por uma allucinação incomprehensivel conceberam o projecto de fazer desviar os males, que ameaçavam a monarchia, prodigalisando as riquezas, e ainda o que era indispensavelmente necessario ao reino, á cubiça insaciavel do governo francez.

Para este malfadado ministerio foram perdidas as lições da historia: quando os romanos degenerados não tiveram mais ouro que dar aos barbaros saidos das florestas da Germania, vieram estes buscar o resto de seus haveres dentro dos muros, em que existiam as cinzas dos Emilios, e dos Scipiões.

Tambem me coube n'esta épocha parte do desfavor, que experimentou o ministerio dissolvido, pelo unico e simples motivo de se oppor ás exorbitantes e insultantes pretensões do governo francez. Com effeito meus sentimentos eram assás conhecidos como inteiramente conformes n'este ponto aos dos ministros demittidos, e por isso me tinha afastado de toda e qualquer relação com os individuos da embaixada franceza, apezar de que o marechal Lannes, por uma fraternidade usada entre os militares, aproveitava todas as oc-

bem violentamente tirado de Macau o sr. tenente Amaral, por não agradar a sua permanencia alli ao governador da provincia, — e tambem que se acha suspenso o procurador dos negocios sinicos, pelo mesmo governador, por conflicto tambem entre elles havido, devemos confessar que o sr. governador de Macau, a quem aliás respeitamos como um excellente e honrado official de marinha, não tem sido feliz no seu governo e deve ser substituido.»

O que ahi deixâmos transcripto do *Jornal das Colonias* é o sufficiente para se ver que tal está sendo a administração das nossas possessões, e o que ellas devem ao actual governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ ESTEVÃO

Um dos vultos mais grandiosos do parlamento portuguez é incontestavelmente o de José Estevão Coelho de Magalhães.

Desde as côrtes constituintes de 1837 até ao anno de 1862, ultimo da sua existencia, o verbo inspirado do insigne orador arrebatou, e muitas vezes dominou as assembleias.

Tarde voltará um orador da esphera de José Estevão; pelo que muito bom serviço prestou o sr. A. Augusto de Sousa Maia, em editar, e o sr. Joaquim Simões Franco em collecionar os seus *Discursos parlamentares*.

Difficilmente se poderiam ler os discursos de José Estevão em razão de andarem dispersos pelos *Diarios da camara dos deputados* e *Diarios do Governo*; mas agora todas as pessoas os pódem ler e conservar.

A grande alma de José Estevão revelava-se em todos os actos da sua vida. Ninguem era mais tolerante para os seus inimigos do que elle.

Um exemplo memoravel d'isso foi o seu discurso pronunciado em 5 de Dezembro de 1843 na audiencia do jury, onde foi julgado o periodico do partido miguelista, o *Portugal Velho*.

Apezar de não pertencer á classe dos *discursos parlamentares* parece-nos que era bem cabido o alludido discurso na collecção agora publicada; porque não sabemos de nada que mais honre José Estevão.

Limitar-nos-hemos a publicar o final do seu discurso recitado n'aquella audiencia.

«Respeitae as convicções que se não oppõem á ordem publica, que não passam de um testemunho de respeito pelas saudosas recordações, em que faz consistir seu timbre de honra o partido digno de nossos respeitos pela constancia com que acata no throno de seus corações, com respeitosa devoção, um principio esteril de resultados.

Não vos pese pelo assim ter praticado, que eu vou dar-vos um testemunho de que reconheço a excellencia da tolerancia, de que sei ser piedoso e indulgente, de que sei sacrificar os caprichos ás conveniencias sociaes!

Quando os horrores da perseguição pesavam sobre nossa malfadada patria, na terra em que nascemos estava homisiada uma pessoa de nossa familia que nos era extremamente cara.

O infame digito do delator deshonrado atreveu-se a sacrificar o socego, a perturbar a paz, a destruir a ventura de uma familia consternada, apontando o esconderijo em que apenas passou entre receios uma vida attribulada um homem respeitavel.

Houve um homem que alli foi, que correu sua mão sobre o infeliz, e que fechando os olhos, fingiu não ver a victima apontada.

O homem retira-se, mas quando já tinha deixado respirar o attribulado, um impulso de lealdade, e cheio de consciencia, obrigado por um sentimento erroneo de justiça, voltou atraz, e disse: — eis-aqui o homem. — O malfadado coberto de injurias, opprimido, algemado foi conduzido ás prisões de Almeida, e lá terminou o homem honrado sua virtuosa carreira entre os horrores de um carcere solitario e duro!

A minha alma cheia do horror que inspirava o facto, perdeu a sua força, e nos momentos de uma dôr indefinivel concebeu a ideia de um crime! Do mais horrendo de todos os crimes, associado á maior de todas as fraquezas. Sim, srs.: associei á vingança jurada, a necessidade de commetter o assassinio!

Delato-me ante vós, e concebi esse nefando projecto! Eu jurei com toda a força de minha alma passar com um punhal aquelle peito de que brotaram as amarguras que soffrêra!

Passaram-se muitos annos sem que o immolador avistasse a victima: o crime não passou de projecto, porque ha dias estando eu em minha casa, entrou n'ella esse homem, cujo exterminio eu considerava uma de minhas maiores delicias; estendeu-me a mão: e essa mão que devia apertar o punhal, apertou a sua; o braço que o havia de arrojar sem vida no vacuo da eternidade aproximou-o do coração!

É assim que um homem firme na razão de sua boa causa abandonou a premeditada vingança; é este o meio de tomar vingança das offensas dos partidos.

Segui pois, srs., o nobre principio da tolerancia quando ella não offenda a justiça. Imitae a pratica dos paizes mais civilisados.

N'essa famosa França não duvidou, depois da grande victoria, á face da representação nacional, o respeitavel *Chateaubriand* sanctificar com seu voto os principios de sua crença politica.

Vêde, srs., como não se envergonham á face da Europa os legitimistas francezes de irem render seus respeitos ao ultimo ramo da dynastia dos Bourbons, e isto quando nas ruas de Londres passeia aquelle que occupa o logar que lhe pertencia segundo o direito velho.

Respeitae, sim, respeitae as innocentes crenças do *Portugal Velho*; consenti que elle lance uma saudade sobre a campa que lhe esconderá para sempre o idolo que adorava!

N'esta hora extrema, n'esta momento final sede o que deveis ser, sereis assim justos e respeitaveis.

Entrego em vossas mãos o processo, e espero cheio de confiança que vossa deliberação corresponderá á ideia que de vós forma o paiz.»

A palavra de José Estevão produziu a absolvição do *Portugal Velho*. Os jurados deram o seu *veredictum* favoravel, de que resultou a seguinte sentença:

«Em vista da declaração do jury julgo a accusação improcedente, e mando ao escrivão que dê baixa da culpa ao réu, e envie copia da sentença ao *Diario do Governo* para ser publicada na forma da lei. Lisboa 5 de Dezembro de 1843. — *José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.*»

A defeza do *Portugal Velho* por um homem de ideias tão oppostas como era José Estevão, é um documento honrosissimo para a sua memoria.

Entendemos por isso dever recolher esse facto, n'esta occasião em que recebemos e temos a agradecer a offerta da collecção dos seus *Discursos parlamentares*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

José de Sousa Bandeira foi um dos nossos jornalistas mais apreciaveis.

No *Artilheiro*, no *Periodico dos Pobres do Porto*, e no *Braz Tisana*, que successivamente redigiu, foram inimitaveis de graça os seus folhetins, que ainda hoje são muito recordados.

Debaixo do pseudonymo de *Thia Michaela*, do *Barão de Kikriki*, do *Braz Tisana*, e outros, umas vezes em prosa, e outras em verso, criticava os erros e abusos da épocha por um modo admiravel.

N'este genero José de Sousa Bandeira não deixou quem o substituisse.

Vamos em seguida transcrever do n.° 13 do *Artilheiro*, de 3 de Outubro de 1835, um *Programma*, que tem o merecimento de n'elle se relacionarem os periodicos que então se publicavam em Lisboa, Porto, ilha de S. Miguel e ilha da Madeira; e além d'isso, de se ver caracterisada ironicamente a opinião e tendencias de cada um d'esses periodicos.

Egualmente ahi se vê uma lista dos differentes periodicos liberaes, que havendo começado a publicar-se desde 1828, tinham já em Outubro de 1835 terminado.

São noticias muito importantes para a historia do jornalismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Programma para a Procissão dos Periodicos, projectada para o dia 31 do corrente, anniversario do Juramento da Carta Constitucional. (1)

1.°

Irá na frente o ARTILHEIRO com a *Azémola* dos foguetes.

2.°

A POLICIA SECRETA vae como servindo de fagote que, em vez do rachado som a que estávamos affeitos nossos ouvidos, faz retinir agudissimas notas de sua corneta de chaves, da qual pende uma bandeirinha azul e branca (como nos antigos clarins da cavallaria), em que se acha bordada a matiz a seguinte legenda: — As minhas sete chaves em se abrindo, aterram como os sete sellos do Apocalipse.

3.°

Seguir-se-ha o DIABRETE a tocar o zabumba, cercado de rapazes garotos e porcos, fugidos de casa de seus paes.

4.°

Depois o MARCH MARCH, fazendo a figura do Maça; com a sua competente tunica, e cabelleira de grande gala, carregado de ventosas.

5.°

Primeiro andor

O INTERESSANTE, Santo Martyr, advogado contra a peste do Liberalismo, coberto de lancetadas: vestido de marça vermelha, batina dos 3 estados, a Real effigie ao colo em fita desmaiada azul e encarnada: irá montado sobre o *Burro Lopes*, e n'uma albarda forrada de Gazetas e Odes. Pegarão no andor — A Mesa do Desembargo do Paço — A da Consciencia e Ordens — A Inconfidencia — A Supplicação — A Intendencia — e o Menachismo.

—Este andor será acompanhado pela Confraria dos Rotos, cantando a Jaculatoria do Rei-chegou.

6.°

2.° Andor

O ECCO — Santo Confessor, de barrete vermelho: é advogado contra a lepra da Liberdade. Pegarão no andor os Irmãos da Irmandade dos Dizimos: ao colo a medalha da Poeira.

7.°

3.° Andor

O NACIONAL — Figura corpulenta, adornado de quinquilherias, descomposturas e sarcasmos: levará na cabeça o bonnet rouge. — Este santo é advogado contra a sarna dos ministerios monstros. Pegarão ao andor os Confrades da Irmandade da Maledicencia.

8.°

4.° Andor

SANTA REVISTA — Advogada contra os Campos estereis: manto fino e transparente. Pegará ao andor a Irmandade da magreza: vae sentada sobre uma cadeira de braços, em ar de quem dorme.

9.°

5.° Andor

O DIARIO DO GOVERNO — De chapéu de plumas, faca de mato, e de fivelas, e meias de seda estrangeiras. Este santo de muita devoção é advogado contra os maleficios antiministeriaes. Representa a figura de um velho sizudo: na mão direita uma penna de pato; na esquerda a primeira folha do frontespicio da Carta Constitucional. Pegam ao andor os irmãos maiores da Misericordia ministerial, com os seus mantos, crachás, habitos, e penduracalhos.

10.°

Seguem-se os dois PERIODICOS DOS POBRES a cantar o Bemdito Sejaes.

11.°

Segue-se a DONZELLA VEDETA, fazendo a figura do Santo Sudario da opposição, e cantando a falta do Canonicato.

Ó vós omnes qui transitis per viam attendite, et videte, si est dolor sicut dolor meus.

12.°

O CENSOR, como creancinha ainda, vae semeando os verdes.

13.°

A FOLHA COMMERCIAL leva o thuribulo, e offereceu-se para dar o incenso por conta do auxilio da Associação Mercantil.

14.°

O AÇORIANO ORIENTAL e a FLOR DO OCEANO vão por obsequio de capas de asperges no logar do cabido, como illustres representantes das cidades d'Angra e ilha da Madeira.

15.°

O RECREIO, o SEMANARIO ARMONICO, a BIBLIOTHECA FAMILIAR, e o JORNAL DO THEATRO levam as varas do pallio, que imita tiço d'ouro em disposta simetria de todos os jornaes que tem nascido e morrido depois da restauração da legitimidade em 1828: — O Diario e Folha Official da Junta Provisoria — as quatro Chronicas da Terceira, Porto, Lisboa, e Açores — a Gazeta Official — as Aguias do Oriente e do Occidente — o Universal — o Jornal do Commercio — o Tempo — o Independente — as Guardas Avançadas da Semana e do Domingo — a Tribuna do Povo — o Jornal Medico-Cirurgico-Farmaceutico — o Quinquilheiro — o Desasnador — o Cosmorama Politico — o Diario do Porto — o Sol — o Arauto — e as Folhas de Annuncios de Lisboa e Porto. (2)

Debaixo do pallio vae a LIBERDADE DA IMPRENSA, que para poder levar o rosto descoberto, exigiu ir no meio do — JORNAL DAS SCIENCIAS MEDICAS — e dos — ANNAES DA SCIENCIA JURIDICA — levantando-lhe a cauda dos habitos prelaticios o — REPOSITORIO LITTERARIO PORTUENSE.

16.°

Atraz do pallio, no logar d'honra da Camara Municipal Typographica, nomeada pela urna incorruptivel, vae o sr. Rio Tinto á direita como presidente; o ex-redactor do Caramurú, como fiscal; o sr. Monteiro, e o vate de Narciso, conduzido pela mão do mano Medico, como vereadores actuaes, todos de varas alçadas, tingidas em tinta de imprensa, capa e volta de geribandas largas, da fabrica do Beco da sem-vergonha, bacalhaus e punhos de rendas dos teares do privilegio exclusivo da Maledicencia, precedidos da Bandeira da Corporação, e á esquerda de todos, como secretario vitalicio, o sr. Sá, levando ao pescoço a medalha do collegio do largo de S. Roque, n.° 12, signal de haver dado conta da lição ao seu decurião o sr. A. C. Dias, e marchando com passo ufano, como quem se vae banhando em agua de rosas, rosnando a meia voz — Estou cheio d'honra pela *portaria* assignada pelo meu presidente, em que se dá por contente dos meus bons serviços durante a sua ausencia!

17.°

Fechará a procissão um destacamento de Cruzados novos, e outro de Malucos á Mendizabal, com as armas á esquerda em funeral, e as chumbadas tocando em surdina.

(1) Aqui houve confusão em José de Sousa Bandeira, pois que o anniversario do juramento da Carta é em 31 de Julho e não em 31 de Outubro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) José de Sousa Bandeira enumera n'este periodo 25 jornaes, que havendo começado a publicar-se desde 1828 em deante, já tinham suspendido a sua publicação em Outubro de 1835.

Devemos acrescentar mais dois, ambos publicados em Coimbra. São o *Noticiador*, que se publicou n'esta cidade de Maio a Junho de 1828, em quanto aqui permaneceu a revolução liberal; e a *Sentinella Conimbricense*, que começou a publicar-se em 25 de Outubro de 1834 e terminou em 15 de Janeiro de 1835, com 35 numeros.

Além d'esses 27 periodicos liberaes pódem-se juntar os miguelistas — *Besta Esfolada — Desengano — Contra-Mina — Cacete — Defensor dos Jesuitas — Boletim do Exercito — Verdadeiro Ecco de Portugal* — e talvez mais algum outro, todos os quaes começaram e acabaram entre os mencionados annos de 1828 a 1835.

E finalmente ha a juntar todos os periodicos liberaes, que durante a emigração se publicaram em Inglaterra e França.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

casiões de me mostrar uma certa benevolencia, trazendo á memoria a guerra da Catalunha, que tinhamos feito um contra o outro.

Se não fosse temerario invocar o testemunho o mais augusto, não hesitaria em appellar para o de sua magestade, que Deus guarde. Pela franca liberdade, que sempre me prezei ter fallando com os soberanos, e convencido que o maior dever dos vassallos é dizer-lhes a verdade, não hesitei em lha dizer em uma das occasiões, em que por sua bem conhecida bondade me animou a patentear-lhe o mais recondito do meu pensamento sem rebuço, sobre o systema do seu ministerio em suas relações estrangeiras, ponderando-lhe a inutilidade de esgotar Portugal para conservar sua independencia por meios, que precipitavam indubitavelmente a sua ruina, antevendo que, a pezar de tantos sacrificios, Bonaparte não acommetteria Portugal directamente, nem um só dia mais cedo, nem um só dia mais tarde, senão quando o andar de seus negocios assim o exigisse, e que a occupação militar d'este reino lhe facilitasse a execução dos vastos planos já avançados para acabar com a independencia da Europa; não me esquecendo fazer observar que a questão não era, se podiamos resistir ao gigantesco poder da França, o que seria absurdo, mas ás forças, que Bonaparte poderia mandar contra este reino, superando as difficuldades, que tinha para encontrar em Hespanha, posto que sua alliada, e calculando o apoio, que podiamos esperar dos nossos alliados, e os embaraços, que lhe suscitaria no continente esta nova tentativa contra a liberdade das nações.

Prevaleceram differentes considerações, continuaram-se os sacrificios pecuniarios superiores ás faculdades do reino, e Bonaparte, pela paz de Tilsit, tendo dividido, em projecto, a Europa entre elle e o imperador Alexandre, obteve do monarcha russo o consentimento de acabar com a monarchia portugueza, quando lhe conviesse; e aproveitando-se da inepcia do valido, que governava Hespanha, concertou com elle o retalhar estes reinos em prejuizo de seus legitimos soberanos.

Já estava em marcha o exercito francez a travez do territorio hespanhol para a invasão do Minho, do Alemtejo e Beira, quando ainda ignorava, ou parecia ignorar estes movimentos o ministerio portuguez: já estavam confiscados os navios do nosso commercio nos portos de França; já Bonaparte havia decretado que a dynastia da casa de Bragança havia cessado de reinar na Europa, e mandava-se uma solemne embaixada de uma illustre personagem solicitar, como graça, com empenhos, a mão de uma parenta de Bonaparte para o principe hereditario da corôa de Portugal: já estava o reino invadido até Abrantes, e ainda o ministerio esperava!!!

Quaes eram as medidas do nosso governo n'este momento? Os inimigos eram os francezes e os hespanhoes, que se avançavam com rapidez pelas fronteiras de terra, e suas vistas se empregavam sobre as costas contra os inglezes nossos alliados! Todas as nossas tropas se moveram para guarnecer os pontos maritimos: e como foi esta marcha?

Seu itinerario é sem exemplo: cortando todas as marchas em dois dias, fazendo em dois dias o que sempre se fizera em um, parece que o que se quiz evitar foi, que nem um corpo chegasse á altura de poder impedir o passo do Zezere ao exercito inimigo: e é o ministerio, que retalha, e espalha o exercito, a ponto de ser physicamente impossivel sua reunião para combater o verdadeiro inimigo, que entrega inerme, e indefensa toda a nação á pilhagem, ao roubo, á matança, que reduz o soberano e familia real a deixar a patria, e buscar pela fuga um asylo atravessando o Atlantico! e é a nação, que paga com a perda da honra, da liberdade, e da fazenda sua falta de previdencia! É a porção mais distincta do exercito mandada em holocausto a Babilonia, que passa de victima a ser reputada como culpada!!

Que transtorno de ideias! Os auctores unicos do mal são os innocentes, e as victimas de seus calculos errados, e da sua inepcia, são os traidores? Os primeiros são honrados com graças e mercês..., que digo? com cargos de puridade, e outra vez arbitros do destino do reino para o envolverem em novas desgraças, e os homens sacrificados por elles são os degraus da sua elevação, condemnados a expiar as culpas alheias por infames supplicios? *Oh tempora!*

(Continuar-se-ha).

OS MISSIONARIOS EM MAIORCA

Sr. redactor. — Peço-lhe um canto do seu acreditado jornal para n'elle dar ao publico um testemunho da verdade. Sr. redactor, quando concordei em requerer para a minha freguezia os missionarios, nunca suppuz que offendesse ninguem; mas hoje pelo que me consta ter-se escripto em certo jornal, pelos ditos espalhados entre o povo contra os mesmos missionarios, e por uma caricatura anonyma enviada a pessoa honesta, nobre e illustrada, que lhes deu agasalho, vejo que houve offendidos, que, suppondo as auctoridades embebidas dos mesmos ruins sentimentos, lhes bradam vigilancia contra os fanatismos e superstições, que n'esta freguezia de Maiorca (é aqui que teve logar a missão) se podessem prégar ao povo na tribuna sagrada e no confessionario.

Na verdade, não sei atinar com a ideia que os offendidos ligam áquelles dois vocabulos; mas como sobre elles previnem as auctoridades contra os missionarios, conjecturo que querem exprimir crimes, porque é contra o crime que a auctoridade deve estar sempre alerta, e despertar-se quando dorme. Eu tambem concordo n'este sentido. E porque não hei de concordar? Pois não sou ministro da egreja, que em todos os tempos tem estado em guerra com a superstição e fanatismo? Havendo crimes concordo com os offendidos, e chamo a attenção das auctoridades espirituaes e civis para os punir, aonde quer que se encontrem; mas quando foi que os missionarios de Maiorca ensinaram aos Maiorquenses superstições e fanatismos?

Desafio os offendidos a virem-m'o demonstrar ou na imprensa ou em discussão publica em qualquer logar que escolherem. Hão de vir, se fallam com convicção e prezam a sua dignidade.

Venham demonstrar-me que os dois sacerdotes commetteram um crime em quanto fallaram contra o perjurio, contra a mentira, contra as transgressões da sanctificação dos domingos e dias santos, contra a desobediencia dos filhos para com os paes, contra o descuido d'estes na educação d'aquelles, contra a desobediencia dos inferiores para com seus superiores, contra o homicida, contra os devassos e libertinos, contra o adulterio, contra o ladrão e roubador, contra tudo o que offende a honra e fama do proximo, e contra o desprezo dos preceitos da Egreja.

Andem, venham a demonstrar-me que é crime prégar da immortalidade da alma e dos premios ou castigos que esperam na vida futura aquelles, que cá bem ou mal procedem. Que é crime fallar da sublimidade dos sacramentos e da sua necessidade para sustentar a ordem moral. Ah! senhores offendidos das missões, que tendes de calcar aos pés todos os principios de moralidade para demonstrardes que nas missões de Maiorca se prégou a superstição e o fanatismo.

Emprehendei a cruzada vós, que tanto velaes pelo bem do povo, sahi a campo franca e lealmente, e não calumniando e diffamando por detrás da cortina; porque talvez o povo vos abrace e saude como salvadores da patria.

Estaes muito offendidos com a prégação da religião do Cruxificado? Transtorna-vos os vossos planos? É de crer, mas tende paciencia. Sois liberaes? Não o pareceis, mas na hypothese de o serdes, deixae o povo livre para amar o seu Deus, para aprender a amar o seu proximo, em fim para procurar a sua felicidade n'esta e na vida futura.

Deixae puras as crenças no coração do povo, não o embaraceis a que elle corra a afervorar-se e a convencer-se cada vez mais, com a audição da palavra divina do alto da tribuna sagrada, ou a procurar remedio para seus males no tribunal da penitencia. Deixae-o ir ao templo e ide tambem, ou ficae de fóra, porque as portas d'elle abrem-se aos que o procuram, e não se leva alli ninguem manietado.

Julgaes que o povo, pelo menos a maior parte, frequenta como vós os espectaculos publicos, habita os botequins e as casas de jogo, emprehende viagens de distracção, entra e mora nas vossas casas bem guarnecidas e mobiladas, e se assenta á mesa, como as vossas, farta de comidas as mais saborosas e nutritivas?

Se pensaes assim, ó salvadores da patria, enganaes-vos; se lá, nas cidades, ou villas ricas, não tendes aonde estudeis a miseria do povo, vinde cá á aldeia, entrae nas casas da maior parte do povo, e conferenciae tambem com o parocho a tal respeito, e vireis a saber que a maior parte do povo vive na miseria.

Aqui, mora um pobre homem sósinho entre quatro paredes denegridas, o telhado está forrado de teias de aranha, o pavimento é terreo e irregular, a um canto encontra-se uma pequena arca com todo o celleiro e alfaias, e n'outro uma cama inferior á dos vossos cães; alli, mora uma velha, que esmola o pão para cada dia, ou uma rapariga, que o vosso dinheiro seduziu, e deixou na deshonra e na miseria. Mais além, é uma pobre mulher rodeada de filhinhos, que lhe pedem pão, e que ella entretem contando-lhes alguma historia ou ensinando-lhes orações, emquanto o marido não volta do trabalho com alguns abençoados vintens para ir comprar brôa; mais além, em fim, mora... a miseria personificada.

Acabaes de ver todos estes quadros, para que muito concorrestes com a vossa avareza, vinganças, e arbitrariedades, sabeis o que ahi resta, e que os consola? é a crença n'um Deus que manda soffrer com paciencia, que deu o exemplo do soffrimento, e que sempre os está exhortando pela bocca de seus ministros, que este mundo é um valle de lagrimas, que soffram com resignação, que decorrerão mais alguns momentos e sahirão d'esta vida de miseria para a felicidade eterna.

E estes ensinamentos anima-os e n'aquellas pobres choças encontrareis pobres dos bens da fortuna, mas ricos na tranquillidade da consciencia e na alegria do coração. Mas deschristianisae-os na imprensa, nos theatros, nas praças publicas, deschristianisae os vossos filhos os que vos servem; deschristianisae a todos, por toda a parte, e por todos os meios, que arrancareis do coração do povo aquelles dons, mas não lhes deixareis esperança alguma de felicidade.

Esta hão de procural-a no latrocinio, no roubo, no assassinato, e na desordem por toda a parte; e eis a corôa do vosso zelo pelo bem do povo!

Reparae bem n'isto, ó descontentes das missões, olhae que os missionarios e os que os apoiam tambem avançam, mas é pelo caminho da verdade e do bem, em quanto vós continuaes a ser duros á mão, que vos segura, e progredis, mas é para o precipicio.... Reparae no vosso erro, olhae que a egreja pela bôcca dos seus missionarios e mais fieis ministros é que vos ensina a verdade, e ainda que vades muito adiantados no erro, vale mais já desandar; porque lá adeante está o abysmo que não se galga; e o que se ha de fazer ao tarde é melhor fazel-o ao cêdo.

E vós, povo, se virdes que vos ensinam uma doutrina contraria á que recebestes de vossos paes e avós, contraria á que vos ensinam os missionarios catholicos e mais ministros do Senhor, não a acrediteis; porque com o falso pretexto de procurarem o vosso bem, querem afogar-vos no erro, e deixar-vos sem a paz da consciencia e alegria do coração, unica felicidade que resta á maior parte de vós. Estae pois álerta, e venha quem vier prégar-vos outra doutrina, não a acrediteis; porque esta é a recommendação das paginas sagradas; esta é a que desejo que se observe a todo o transe contra os que crêem ver nas missões de *Maiorca* superstições e fanatismos, quando só se prégaram as puras verdades da lei de Jesus Christo.

Agradecendo muito desde já a v. o favor da publicação d'estas linhas, tenho a honra de ser, com a maior consideração

De v. att.° venerador e servo

Maiorca 8 de Novembro de 1878.

O parocho, MANOEL JACINTHO SIMÕES.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Em a noute de sabbado para domingo falleceu o nosso amigo o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos, não podendo resistir á apoplexia de que fôra atacado na sexta feira.

Era o fallecido filho do antigo e respeitavel negociante de pannos, o sr. João Lopes de Sousa.

Pertenceu sempre, como toda a sua familia, ao partido liberal; mas foi em todo o tempo moderado nas suas opiniões, o que lhe valeu ser considerado e estimado pelos homens de todos os partidos.

O sr. Antonio Maria de Sousa Bastos exerceu por varias vezes, e com muito zelo, o logar de vereador da camara municipal; assim como foi membro do conselho de districto.

Fazia parte da camara municipal em 1836, na occasião em que a extraordinaria carestia do milho trazia aterrada toda a cidade.

Ás diligencias da camara municipal se deve o terem vindo de Lisboa á Figueira o brigue escuna *Amizade* e o hiate *União*, carregados com 486 moios de milho, os quaes chegando em seguida a Coimbra, aqui foram expostos á venda por um preço consideravelmente menor do que até então, o que foi um beneficio incalculavel para todos.

Por fallecimento do sr. bacharel Joaquim Miguel de Araujo Pinto foi o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos nomeado thesoureiro da Universidade.

Desempenhou sempre esse cargo de um modo exemplar; sendo altamente prestavel a todos os empregados.

É geral e profundo o pesar pelo seu fallecimento; e nós particularmente o sentimos, porque lhe devemos numerosas provas de estima e consideração.

Acompanhamos toda a sua familia na justa dor pela grande perda que acabam de soffrer.

Outro. — No domingo falleceu o sr. Manoel Rodrigues do Nascimento, empregado no Lyceu d'esta cidade. Foi um dos fundadores da Associação dos Artistas, á qual prestou relevantes serviços.

Damos os sentimentos a seu filho, e nosso amigo, o sr. padre Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, parocho das Febres.

Theatro Academico.—A companhia do theatro Baquet leva hoje á scena n'este theatro o drama em 5 actos e 7 quadros—*O correio de Lyão*.

Theatro de D. Luiz.—Está aberta a assignatura para tres recitas n'este theatro, as quaes serão brevemente annunciadas. Subirão á scena os *Dramas do Povo — Varina —e Dominó branco*.

Com a companhia do theatro Principe Real virá tambem um esplendido corpo de baile.

Os assignantes tem 10 por cento de abatimento nas 3 recitas; e assignando por 6 espectaculos seguidos tem a 6.ª recita *gratis*.

Incendio. — No domingo, pelas 11 horas da manhã, houve incendio em uma casa na rua de S. João. Acudiram as bombas, e poude ser promptamente extincto.

Beneficio.—No domingo, 24 do corrente, tocará no Jardim Botanico a philarmonica *Boa-União*, das 2 ás 5 horas da tarde, em beneficio de um infeliz artista, que se acha gravemente doente, rodeado de 7 filhos, todos menores.

E' digna dos maiores louvores esta sociedade, por se achar sempre prompta a soccorrer os seus irmãos do trabalho, e é de esperar que a academia e mais habitantes d'esta cidade os coadjuvem n'esta louvavel acção, concorrendo áquelle local.

Mercado de Coimbra no dia 11.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 620 — Dito de Celorico meudo 640 — Dito grado 550—Milho branco 380—Dito amarello 380 — Feijão vermelho 640 — Dito branco da marinha 640 — Dito da terra 580 — Dito rajado 470—Dito frade 480—Centeio 440—Cevada 320—Favas 440 — Tremoços 350 — Grão de bico meudo 580 — Dito grosso 620 —Batatas, 15 kilos, 300—Azeite 1$820 réis.

Continuam a ser importadas em Lisboa grandes porções de trigo da America, ao que se deve a baixa no seu preço.

Consta-nos que tambem já se fizeram encommendas de milho de Galatz.

Tem sido consideravel a exportação de feijão para o Brazil, o que tem animado o preço d'este genero; mas espera-se que desça, logo que cheguem as encommendas que se fizeram para a Italia.

O azeite tem diminuido alguma cousa no preço. Apezar da amostra ser em geral insignificante; comtudo a proxima colheita influe mais ou menos no mercado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Antonio, filho de Manoel da Cunha e Candida Antunes, de Coimbra, de 47 annos, fallecido em 2 de Novembro de 1878.

Recemnascido, filho de Miguel da Costa e Maria José, de Coimbra, de 5 minutos, fallecido em 4.

Francisco Rodrigues Carneiro, filho de José Rodrigues e Joaquina de Jesus, de Antuzede, de 75 annos, fallecido em 4.

Manoel Antonio, filho de Joaquim Antonio e Marianna Ladeira, da Cruz dos Morouços, de 25 annos, fallecido em 4.

Anna de Jesus, filha de José Bertholo e Maria de Jesus, da Granja de Semide, de 75 annos, fallecida em 5.

Antonio dos Santos, filho de Maria José da Conceição, e pae incognito, de Coimbra, de 9 dias, fallecido em 5.

D. Julia Idalina da Silva Barata, filha de Antonio Maria da Silva e Maria Adelaide, de Coimbra, de 27 annos, fallecida em 7.

Maria da Natividade, filha de José da Costa Leitão e Maria da Cruz, de S. Romão, concelho de Ceia, de 16 annos, fallecida em 7.

Maria Marques, filha de Antonio Antunes, ignora-se o nome da mãe, de Agrello, de 70 annos, fallecida em 8.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:812.

Almanach do horticultor. — Recebemos de Lisboa um exemplar do *Almanach do horticultor para 1879, publicado sob a direcção de Duarte de Oliveira Junior.*

Este *Almanach* é interessantissimo, e de muita vantajem para os agricultores.

Foi collaborado por escriptores muito competentes, e é illustrado com differentes gravuras.

Vende-se pelo preço de 300 réis no estabelecimento horticola de José Marques Loureiro & C.ª, aos Fogueteiros, n.º 5, Porto; e na livraria de Ferreira Lisboa & C.ª, em Lisboa.

Egualmente se vende nas principaes livrarias do reino e na Empreza Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, em Lisboa, para onde devem ser dirigidos todos os pedidos.

Carta de Ceia. — Recebemos hoje uma carta do nosso amigo o sr. José Mendes Diniz Belem, a qual não pode ser publicada n'este numero. Irá, porém, em o numero seguinte.

AS TROPELIAS EM CEIA

Sr. redactor. — Li e admirei uma correspondencia que o sr. dr. Amandio da Motta Veiga publicou no numero 2001 do *Diario Illustrado*, com pretensões a narrar *fielmente* os acontecimentos relativos á eleição do circulo de Ceia, de que v. e o publico têm, ha muito, perfeito conhecimento.

Não vou precisamente responder a um homem, que não escrupulisou em firmar com o seu nome um communicado todo cheio de mentiras torpes e vergonhosas, nem escrever sobre um assumpto em que a penna habil do exm.º deputado Francisco de Albuquerque derramou a luz bastante para pôr em relevo os feitos *gloriosos* dos srs. Mottas e seus sequazes, feitos tão lamentaveis em que ainda, ha pouco, foi theatro a villa de Ceia.

Nem o exm.º sr. Francisco de Albuquerque, nem os outros cavalheiros que em differentes jornaes têm ventilado a questão, carecem de que a minha debil voz se levante para corroborar a opinião de s. ex.ª Bem sei. Mas porque na alludida correspondencia, ao passo que se alteram alguns factos, se negam outros que *particularmente* me dizem respeito, não quero tambem sobre este ponto ficar silencioso.

Fui eu, sr. redactor, um dos muitos individuos, a quem a entrada na egreja foi vedada pelo sr. administrador do concelho, Elisiario Vaz Preto Casal, que houve por bem de levar-me aos empurrões até á escadaria, que do terraço contiguo á egreja conduz á rua, sendo necessario, que da parte do exm.º sr. dr. juiz de direito, Eduardo José Coelho, me fosse intimada a entrada no referido templo, e aos demais individuos possuidores dos sinêtes com que havia sido sellado o cofre e egualmente a urna.

Entre as mil testemunhas que posso apresentar, figura uma de todo o ponto insuspeita pelo campo em que milita. E' meu sogro o exm.º sr. José Caetano Balbino Ferreira de Carvalho.

E pois falsa a asserção do sr. dr. Amandio, e duas vezes falsa pelo que me diz respeito, pois que terminado o exame á urna, a que o illustrado juiz se dignou proceder, fui *novamente* expulso do local da assembleia pelo sr. Elisiario e pela mesma fórma *attenciosa*.

Julgando desnecessario expôr ao publico honesto e sensato a que me dirijo, larga ou resumidamente todos ou alguns dos factos relativos á ultima luta eleitoral de Ceia, fecho esta, por que peço a v., sr. redactor, o favor de publicar no seu mui lido e acreditado jornal, pelo que mais grato me confesso.

Sou de v.

Criado mt.º att.º venerador e obrg.º

Coimbra 9 de Novembro de 1878.

Ayres d'Albuquerque do Amaral Cardoso.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

1 PRECISA-SE de um rapaz com pratica de mercearia proximo a ganhar ordenado. Rua dos Sapateiros, n.ºs 90 a 94.

FRANCISCO NUNES CORREIA

2 PARTICIPA aos seus amigos, que abriu o seu estabelecimento de mercearia na Praça 8 de Maio, n.º 29, proximo á Sophia.

CASA LISBONENSE

MACHADO PINTO & MACEDO

RUA DO VISONDE DA LUZ

COIMBRA

3 ESTA CASA acaba de receber, como novidade, chapeus em feltro e veludo, para senhora.

Ditos para creança.

Sortimento de objectos de malha.

Dito de pelles.

Paletots para senhora.

E outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço.

Está a despacho o sortimento das fazendas de lã para vestido.

RAPAZ

4 PRECISA-SE um com alguma pratica de mercearia.

Rua dos Sapateiros, n.º 12 a 14.

CHEGOU

Queijo flamengo fresco e bacalhau escossez novo

5 ESTABELECIMENTO de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, 51 a 55.

SEMPRE TRIUMPHANTE

SINGER

Que pela superioridade das suas machinas recebeu

O primeiro premio na Philadelphia em 1876.

A medalha de ouro na exposição de Paris de 1878.

As machinas legitimas de

SINGER

Para familias, alfaiates, correieiros, chapeleiros, e de braço para sapateiro

São as melhores machinas, e que nunca tiveram rival e que se vendem a prestações de 500 réis semanaes.

Seja qual fôr a machina não tem prestação de entrada, e a prompto pagamento faz-se 10 por cento de desconto no

GRANDE DEPOSITO

DAS

LEGITIMAS MACHINAS

SINGER

JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA

32 - RUA DO VISCONDE DA LUZ - 36

COIMBRA

N. B. Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto, e n'este deposito se garante o bom trabalho e o bom ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

7 NA SEXTA FEIRA, 15 do corrente, pelas 9 e meia horas da manhã, mandam os empregados da secretaria da Universidade dizer uma missa na real capella, por alma do fallecido thesoureiro, Antonio Maria de Sousa Bastos.

ATTENÇÃO

8 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO participa ao publico conimbricense, que chegou ao seu estabelecimento de guardas chuvas na rua Quebra-Costas, n.º 72, um dos primeiros officiaes do Porto, que se encarrega de fazer e compor guarda chuvas, bengalas, e quaesquer obras de latão, como candieiros, alampadas e objectos de egreja, pertencentes á sua arte de latoeiro d'amarello. Tudo com a maxima perfeição e promptidão.

Tambem se encarrega de encastoar paus de metal.

Preços commodos

Casa para arrendar

9 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, arrenda-se uma grande casa por preço commodo.

10 COLLECÇÃO de pautas calligraphicas, methodo rapido de aprender a escrever sem mestre, por João Wager Russell Junior. Approvado pela junta consultiva de Instrucção Publica.

Novidade em signaes para livros de missa.

Relogios de 1$500 réis a 24$000 réis.

J. M. SEVERO

61—ARCO DE ALMEDINA—63

COIMBRA

Annuncio n.º 2

11 PELO JUIZO ORDINARIO do julgado da Sé Nova, escrivão Domingos Alves Pereira Guimarães, no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'este julgado, rua da Mathematica, se ha de proceder á venda em hasta publica dos moveis penhorados por execução, que Leovigildo Antonio da Cunha promove contra Manoel Teixeira, morador na rua de Joaquim Antonio de Aguiar.

Para constar se fez o presente annuncio, que vae rubricado pelo dr. Daniel Ferreira de Campos, juiz ordinario do julgado da Sé Nova. Eu Domingos Alves Pereira Guimarães o escrevi.

Está conforme — *Campos*.

FORMOZELHA

12 NO DIA 17 do corrente mez de Novembro, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras.

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, sul com José Antonio Ribeiro, de Formozelha, nascente com a viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Telheiro, que partem do sul com valla da insua de D. Luiz de Lorena, da Portella, nascente com viscondessa de Maiorca, poente com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Avial de Baixo, que partem do norte com Joaquim Ferreira da Orfã, das Meãs, sul com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira, poente com Antonio Maria de Azambuja, das Meãs.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem do norte com herdeiros de Fructuoso, de Coimbra, sul com D. Maria do Ó, nascente com Gavicho, de Tentugal, poente com José dos Santos Torres, de Santo Varão.

3 ditas nas Escoladas, sitas no Tôpo, que partem do nascente com Lemos, de Condeixa, e poente com D. Maria Guilhermina, de Semide.

13 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, d'esta cidade, vende cinco nogueiras, que tem na sua quinta do casal da Azenha, perto de Alfafar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3265 — Sabbado 16 de Novembro de 1878 — Anno XXXII

COIMBRA

O CONIMBRICENSE

XXXII ANNO

Decorreu mais um anno na já longa existencia d'este jornal. Começa hoje o XXXII anno da sua publicação,

Esse facto, que n'este paiz não é vulgar, representa, é certo, da nossa parte alguma força de vontade; porém manifesta principalmente uma decidida protecção da parte do publico, sem a qual este periodico não poderia existir.

Não precisâmos de fazer novos programmas. A marcha que temos a seguir é a mesma que havemos tido.

As illegalidades, abusos e vinganças politicas terão em nós um censor energico e sem contemplações. Saberemos para isso affrontar, como até aqui, todas as difficuldades e malevolencias.

Em especial tomaremos ao nosso cuidado advogar, quanto estiver ao nosso alcance, os interesses d'esta cidade e provincia.

Ao mesmo tempo esforçar-nos-hemos, conforme nos permittirem os nossos limitados conhecimentos, para tornar curioso o *Conimbricense*, dando publicidade a noticias e documentos pouco conhecidos. N'essa parte parece-nos que o passado d'este jornal é sufficiente garantia do seu futuro.

Reconhecemos perfeitamente a deficiencia da nossa aptidão para um encargo tão pesado; mas contámos muito com a benevolencia do publico, para desculpar os nossos defeitos.

Cumpre-nos agradecer cordealmente aos nossos bons assignantes o valioso auxilio que nos têm prestado, confiando que nol-o continuarão a dispensar.

Egualmente devemos agradecer aos nossos collegas da imprensa periodica a distincção com que nos têm tratado, o que summamente nos penhora.

Tendo satisfeito a estes deveres vamos continuar a nossa laboriosa tarefa em o novo anno que hoje começa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOATOS

Continuam com insistencia os boatos de desintelligencia entre alguns dos ministros. Esse facto e as difficuldades sempre crescentes da situação fazem prever ainda aos menos pessimistas, a proxima quéda do governo.

Se esse acontecimento se não realisar antes da reunião das côrtes, como alguns suppõem, é inegavel que o governo terá de cair perante ellas.

O que d'ahi se seguirá não é facil prevel-o, tanto mais quanto estamos ha muito acostumados ao imprevisto.

Será difficillima a gerencia dos negocios publicos, depois da quéda da presente situação.

Os encargos da divida publica são enormes, e é absolutamente obrigatorio o pagamento dos seus juros. Não se tem querido saber das difficuldades futuras, e por isso não se tem recuado deante da voragem de emprestimos successivos.

Metade da receita do estado é absorvida no pagamento d'esses juros; e resta apenas a outra metade para a satisfação das numerosissimas obrigações da administração publica.

O *deficit* no proximo anno ha de ser avultadissimo; e será, portanto, indispensavel contrahir outro grande emprestimo para o satisfazer.

Como consequencia forçada vem a necessidade de aggravar ainda muito mais os actuaes e já altamente oppressivos impostos, ou lançal-os de novo.

Isso, porém, é impossivel de levar á sua realisação; porque a nação resistirá a tão grande violencia, com que já não póde.

Além d'isso a machina tem sido montada ha muitos annos para sustentar este systema de corrupção que ahi funcciona. Desde cima até abaixo tem-se organisado uma especie de sociedade mutua, para apoiar esta situação e os interesses por ella creados, e por isso para guerrear todo o governo que tente pôr um termo a tão deploravel estado de cousas.

E' pois evidente, que só homens dotados de muita intelligencia e excepcional força de vontade, poderão arcar com as difficuldades que se hão de apresentar na gerencia dos negocios publicos.

O primeiro embaraço encontral-o-hão logo na camarilha do paço, que está identificada com esta situação e ha de intrigar fortemente contra a que se lhe seguir.

O conselho de estado é composto quasi todo dos actuaes ministros, ou creaturas suas. E com excepções raras nas outras repartições acontece o mesmo.

A situação não será, portanto, de rosas, mas de espinhos; e terá de exigir uma luta tenaz a quem a tomar a sério.

Ministerios de pasmaceira; novos governos de *primaveras* como o de 1847 e outros, não fazem senão aggravar o mal.

Pensem sériamente n'este assumpto as pessoas a quem isso incumbe; a fim de que o paiz não tenha de passar por uma nova decepção.

Já estava composto este artigo quando recebemos a noticia do sr. Barjona de Freitas ter pedido a demissão de ministro das justiças.

E' o principio do desabamento da orgia politica, que ahi governa, ou antes desgoverna o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCL

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Servindo então em Traz-os-Montes, e o mais graduado chefe das tropas d'aquella provincia, vinha em marcha descançada e vagarosa, *assim ordenada*, e prescripta, para o destino de Thomar e Torres-Novas, quando em Coimbra soubemos a evasão do principe regente, e da familia real, pela leitura do decreto, e instrucções que S. A. R. deixára aos governadores, que escolhera para governar o reino na sua ausencia, prescrevendo a elles e á nação, que recebessem os francezes como amigos, e prohibindo toda e qualquer resistencia.

É mais facil conceber do que exprimir a corações portuguezes o pasmo e a ira, que se apoderou dos animos dos fieis trasmontanos a esta fatal noticia; não tenho receio de asseverar que n'esta occasião me mostrei digno de os commandar, e quando, dias depois, me vi forçado por ordens expressas a desviar as minhas tropas da via militar, para deixar passar sem susto para o Porto a divisão hespanhola do general Carafa, prorompi em Ançã perante o juiz de fóra d'aquella villa, hoje deputado ás côrtes, Bento Pereira do Carmo, em expressões dos meus sentimentos, que manifestam qual era a disposição do meu espirito, e a minha opinião sobre o opprobrio, a que nos deixavam reduzidos.

Quão facil haveria sido escapar então ás forcas caudinas, parece que a Providencia o quiz manifestar; os elementos haviam feito perecer grandissimo numero de homens e cavallos no transito por Hespanha e pelas serras da Beira-baixa; a menor resistencia haveria consummado a inteira ruina do resto do exercito invasor nas gargantas das montanhas, que separam aquella provincia da Estremadura.

A partida precipitada da familia real, sobre lamentavel, é o facto mais indecoroso, que mancha a historia portugueza: embarcada á pressa, como fugitiva de uma nação prompta a sacrificar suas vidas por defendel-a; como se já não circulasse sangue portuguez nos pulsos dos descendentes dos que tantas vezes haviam restaurado a monarchia! Sem duvida, pela falta de previdencia do ministerio, não se achavam promptos todos os meios de defeza; mas ás vezes a desesperação suppre a tudo; e em fim, quando fossem baldados nossos esforços, perderiamos a fortuna, mas haveriamos conservado a honra: os ministros que nos tinham levado ao precipicio, até nos invejaram este triste lenitivo, e quizeram, e conseguiram que tivessemos parte no seu opprobrio, sem nos permittirem o menor impulso em favor da familia real, e da nossa liberdade.

Á minha chegada a Lisboa em principio de Janeiro de 1808, em consequencia de uma ordem expedida pelo ajudante d'ordens marquez de Tancos, que espectaculo se apresentou a meus olhos na orfandade, em que a ausencia do principe havia deixado a capital?

O general usurpador, dispondo a seu arbitrio da regencia, a quem havia sómente deixado uma auctoridade nominal, a fim de a aviltar, e arriscar; para, dias depois, reassumir em nome de seu amo, com menos risco, essa mesma sombra de auctoridade; acto inutil para seus fins, mas que praticou para que o nome do principe deixasse ainda de ser invocado em todo o exercicio do poder: a regencia nomeada por S. A. R., quando se evadiu de Portugal, largando a auctoridade sem resistencia, sem opposição, e sem a menor observação, e sem que o procurador da corôa houvesse protestado contra a usurpação, como tinha por obrigação de seu cargo. O inquisidor geral, e os bispos exhortando os povos, em pastoraes impressas, por motivos de religião e consciencia, á obediencia ás auctoridades francezas: os tribunaes regios administrando justiça em nome do usurpador: os bens da corôa e particulares do rei, rainha, do infantado, e das ordens confiscados por ordem e em nome do imperador dos francezes: declaradas emigradas as pessoas que tinham seguido a familia real; sequestrados seus bens, a fim que nenhuma escapasse a este arbitrario confisco: acções de graças celebradas pelos ministros da religião em todos os templos pelo estabelecimento da auctoridade franceza: o nome de Napoleão substituido ao da rainha, e ao do principe regente na colecta: uma deputação composta dos homens mais illustres, entre os quaes cinco intitulados parentes de el-rei, de magistrados, de um bispo, do inquisidor geral, e de um prior das ordens militares partia para Bayona dar graças ao imperador por se encarregar da administração e governo d'este reino, e pedir-lhe uma nova dynastia para o reger, expulsando a dynastia real da casa de Bragança: em fim cartas de sujeição de todas as provincias, e uma completa submissão de todas as classes de cidadãos.

(Continuar-se-ha).

COLONIAS PORTUGUEZAS

Não cessam os tramas e manejos dos inglezes para se apoderarem das nossas colonias, principalmente da de Lourenço Marques.

Noticia o *Cap Times*, do Cabo de Boa Esperança, que o governador de Lourenço Marques tivera uma desintelligencia com os indigenas, porque, querendo occupar a ilha de Unhaca, uma das que formam o archipelago da bahia, e que está comprehendida na posse legal que foi resolvida pela arbitragem de Mac-Mahon, no litigio com a Inglaterra, os indigenas se oppozeram, allegando que esse territorio fôra ha muito cedido aos inglezes.

Além d'isso um correspondente de Lourenço Marques para um periodico de Natal, injuria gravemente os portuguezes, e chega a dizer que estes costumam ha muitos annos *pagar tributo ao rei dos Zulos*, para se assegurarem da sua amizade.

O que se vê claramente de tanta intriga e de tanta noticia publicada com frequencia nos jornaes inglezes, é que estes não afrouxam nas diligencias para se apoderarem das nossas colonias, e que se não houver todo o cuidado elles levarão ao fim os seus intentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AJUDÁ

Diz a *Correspondencia de Portugal*, que o forte de S. João Baptista de Ajudá é tudo quanto nos resta dos nossos antigos dominios na Africa, entre o cabo das Tres Pontas e o cabo de Lopo Gonçalves.

A communicação para Ajudá faz-se em pequenos barcos, por uma especie de canal formado pela costa e por um banco de areia, até Zambují, que fica ainda a uma legua do forte.

Foi outr'ora muito importante alli o commercio de oiro em pó, marfim, cera, couros, azeite de palma, etc.

A proposito da recente perseguição feita pelo rei de Dahomey a alguns subditos portuguezes d'aquelle forte, diz a *Correspondencia de Portugal*:

«Os reis de Dahomey, e seus subditos, quasi selvagens e muitos supersticiosos e sanguinarios, tiveram sempre maior predilecção pelos portuguezes do que por outros povos; mas nós não soubemos ou não quizemos tirar o devido proveito de varias opportunidades para apertar as nossas relações com os dahomeanos, e levar-lhes alguns elementos de civilisação. Pelo contrario temos deixado decair successivamente a nossa influencia n'aquelle ponto da Africa, e até quasi abandonado o mencionado forte. Actualmente nem sympathias, nem medo inspiramos aos sanguinarios dahomeanos.»

Desgraçadamente não é só alli que temos deixado decair a nossa influencia. Egual facto dá-se em quasi todas as possessões portuguezas.

A esse respeito somos o ludibrio de todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INJUSTIÇA

Ainda até hoje não conseguiram os individuos, que no fim do anno passado e principio do actual, foram n'esta cidade agentes do recenseamento da população, receber as gratificações a que tem direito.

Decorreram já perto de 11 mezes, e ainda não se deliberaram o governo e suas auctoridades a pagar o serviço que incumbiram.

Se fosse a alguns potentados politicos, ou altos empregados do estado, não haveria difficuldade alguma; mas como são pessoas pobres, não ha escrupulo em não lhes satisfazer o que lhes é devido.

Tal é a justiça que se pratica n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIMINUIÇÃO DE RENDIMENTOS

A deploravel situação do paiz estáse revelando em tudo. Os rendimentos diminuem de um modo muito sensivel.

Segundo noticia a *Gazeta das Alfandegas* os estabelecimentos aduaneiros do continente do reino renderam no mez de Setembro proximo passado menos 655:090$453 réis do que em egual mez do anno anterior.

Da mesma fórma o caminho de ferro de leste e norte rendeu na semana finda em 4 do corrente 40.500$000 réis — menos 9:300$000 réis que em egual periodo do anno anterior.

Estes e outros factos denotam um mal estar, que é para recear que se vá aggravando pela paralysação do commercio e das industrias, e pessimo anno agricola.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VINGANÇA POLITICA

O nosso collega da *Aurora do Lima*, de Vianna, diz o seguinte:

«A ultima ordem do exercito ordena a transferencia do capitão de infanteria 3 o sr. José Maria Pereira de Castro para caçadores 10, estacionado na ilha Terceira; este facto, que em outras circumstancias passaria desapercebido, tem o cunho de uma perseguição revoltante, pelos seus antecedentes.

O sr. capitão Castro é um militar brioso, exemplar no cumprimento dos seus deveres, bemquisto dos seus camaradas, e sempre respeitado por todos os seus subordinados: estranho á politica, parece que teve a franqueza de dizer que daria o seu voto ao candidato opposicionista n'este circulo, porque era d'elle amigo e porque era um seu camarada.

Este facto, que em época de moralidade provaria a independencia e nobres qualidades de quem o praticasse, e que era perfeitamente regular e legal, porque as nossas leis garantem a todos os cidadãos a liberdade de voto, constituiu um crime perante o valoroso ministro da guerra.

Desde logo se disse abertamente que o sr. capitão Castro soffreria o castigo da sua independencia, affirmando-se que o coronel proporia a transferencia.

Agora não ha que duvidar: o sr. capitão Castro foi transferido, ou antes deportado, para as ilhas, porque não votou no candidato ministerial!

Não commentamos, e apenas exprimimos o intimo pezar que nos causa o vêr assim offendidos os direitos de cidadãos que deviam ser respeitados, pelo menos por egual aos de qualquer burguez a quem o governo não poude impôr a sua lista e a sua politica nefasta.

É assim que o ministro da guerra considera os officiaes do exercito portuguez; é assim que o sr. Fontes respeita uma classe que deve ser independente e illustrada.»

Isto já não deve causar admiração, porque não ha a esperar outra cousa da actual situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REVOLUÇÃO DE 1828

Logo em seguida á infeliz revolução liberal de 1828 publicou-se em Lisboa, na typographia de *Bulhões*, a — *Relação das pessoas, que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebelião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828.*

Esta relação era a indicadora para a perseguição de todos os individuos n'ella incluidos.

E' dividida em differentes partes. Com respeito ao batalhão academico já ha tempo notámos os individuos que ainda estão vivos.

Segue-se ao batalhão academico a — *Relação dos individuos que se alistaram no batalhão de voluntarios, organisado pelos rebeldes em Coimbra no tempo da revolução em Junho de 1828.*

Consta só de 110 individuos, pois que estava apenas em principio de organisação.

D'esses 110 não sabemos que existam actualmente senão os seguintes:

Felix *Antonio* de Macedo. Está o nome errado na relação. E' o sr. Felix Antunes de Macedo, caixeiro e primo do sr. Ricardo Antunes de Macedo, na praça 8 de Maio. Veiu caixeiro para essa casa em 1817, e ainda hoje ahi se conserva.

José Caetano dos Reis. Era ourives na rua do Coruche, e é ha muitos annos escrivão de direito na comarca de Santa Combadão.

Antonio Ferreira Lima, marceneiro, na rua da Calçada. E' o sr. Antonio Joaquim Ferreira Lima, que ha annos reside no bairro de Santa Clara.

Fuão, caixeiro do Seraphim, que tem loja de fazendas brancas na praça. — Vem a ser o sr. Bento José da Costa, caixeiro do sr. José da Costa Braga Junior, na praça do Commercio. E' a mesma loja onde o sr. Bento era caixeiro em 1828 e caixeiro ainda é. — O referido *Seraphim* era o negociante Seraphim Alves de Queiroz; e por isso a loja do sr. Braga é para muitos ainda conhecida pela loja do *Seraphim*.

José Alves de Carvalho. — E' bedel da Faculdade de Philosophia.

José da Fonseca Veiga. — Está aposentado como juiz de direito.

Joaquim Antonio Barbosa, que segundo a relação era negociante na rua das Solas. E' o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, que depois de vir da prisão de Almeida esteve por muitos annos estabelecido á Portagem, d'esta cidade, e ultimamente é abastado proprietario, residente em Lisboa.

José da Silva Vieira. — Barbeiro, que morava em 1828 e ainda hoje mora na rua da Sophia.

Manoel Antonio Pimentel. — E' designado na relação pelo emprego que então tinha de solicitador. E' desde 1834 escrivão de direito. Ultimamente passou esse emprego para seu filho o sr. Augusto Gomes Pimentel.

Estão, portanto, as 110 praças do batalhão de voluntarios de Coimbra em 1828, reduzidas a 9!

Ainda até esta semana existia mais uma, que segundo o que nos communica o nosso estimavel correspondente da Figueira, acaba alli de fallecer. Era o sr. Antonio José das Neves Barateiro.

Este batalhão estava principiado com duas companhias.

Da primeira era capitão Bernabé Gomes Vianna, negociante na Calçada — Tenente, Manoel de Moura Pacheco, negociante na Calçada — Alferes, Joaquim Mendes de Castro, negociante na rua do Coruche — 1.º sargento, Julio Cesar Augusto de Mendonça, solicitador na Calçada. — Todos fallecidos.

Da segunda era capitão José Maria da Encarnação, da Calçada — Tenente, Antonio José das Neves Barateiro, negociante na Praça — Alferes, Francisco José Rodrigues Trovão, negociante na Praça. — Todos fallecidos. — E 1.º sargento, o sr. José Alves de Carvalho, actual bedel de Philosophia.

Na relação vêm os nomes de alguns caixeiros, simplesmente com a designação de *Fuão*, por lhes não saberem o nome, e outros só com um nome.

Por exemplo, lê-se alli — *Romão*, caixeiro de Antonio Freire de Macedo, da rua de Samsão. — Era Manoel Antonio Romão, o qual depois de andar por muito tempo ausente, adoeceu, veiu recolher-se á casa de seus patrões, e alli falleceu escondido, sendo enterrado de noute na egreja de S. João de Santa Cruz.

Da mesma fórma se lê: — *Carlos*, caixeiro das Nazareths, da rua dos Sapateiros. — Veiu a ser o acreditado negociante de pannos da rua das Flores, e ultimamente do largo dos Loyos, no Porto, Carlos José Paes, o qual falleceu no fim do anno passado de 1877.

Seu filho o sr. Carlos Augusto Paes, em respeito aos creditos d'aquelle nome, gira actualmente com a firma de Carlos José Paes, Filho & C.ª

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA DE CEIA

Publicámos hoje a carta do sr. José Maria Mendes Belem, de Ceia, a que nos referimos em o numero passado.

Com toda a justiça vem o nosso amigo protestar contra a torpeza de se invocar o seu nome, para uma carta inteiramente falsa, e em que se revela mais uma vez o caracter do seu auctor, ou auctores.

Felizmente falharam os planos dos miseraveis intrigantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. — No numero 3263 do muito acreditado jornal, o *Conimbricense*, de que v. é digno redactor, deparei com uma local que tem por epigraphe a palavra — *Infamia*. N'essa local refere-se á remessa d'uma carta que alguem, roubando o meu nome, lhe enviou. Classificou v. devidamente o procedimento baixo e indecoroso de quem a escreveu.

Sim, é infame quem pretende pelo caminho do roubo e das mentiras conseguir fins tenebrosos a que se propõe: é infame quem, lançando mão da penna, pretende espalhar noticias aterradoras, levar o desasocego ao seio das familias, e arrastar pela lama do descredito o nome d'esta terra, que a sorte fadou bem, mas que maus filhos tornam má: é infame aquelle que, usurpando o nome alheio, se apresenta perante o tribunal respeitavel da imprensa, a prostituir-lhe a missão, querendo fazer d'ella écho de falsidades em vez de orgão da verdade, da moralidade e da legalidade.

Não é porém de estranhar este procedimento vil da parte de muita gente, que devendo ser boa, o diabo fez má.

Era justo, que ao roubo violento do diploma de deputado, feito ao exm.º sr. José de Abranches, se seguisse o roubo do meu nome; ámanhã mesmo não é de estranhar que a mim, ou a outro nos seja roubada alguma libra.

Quem uma vez trilhou o caminho, raro é retrogadar sem que traga os pulsos roxeados pelas algemas do castigo legal.

Pelo seu telegramma, a que respondi negativamente, protestando contra tal abuso, tive conhecimento da torpeza, para consummar a qual tomaram o meu nome; não esperava porém que a audacia, e o arrojo fossem tão graves, por isso a carta que teve a bondade de enviar, excedeu tudo quanto eu imaginava.

Para mostrar a v. e ao publico até onde chega a insensata preversidade d'esta gente, vou ámanhã requerer perante as auctoridades judiciaes d'esta comarca, exame na carta, e espero que por elle se reconhecerá não só que não fui eu o auctor d'ella, mas até mesmo que o verdadeiro culpado seja descuberto.

Pela inserção d'estas linhas lhe fica muito reconhecido o que é

De v. am.º att.º venerador obr.º

Ceia, 10 de Novembro de 1878.

José Mendes Diniz Belem.

FALLECIMENTOS

No mez passado falleceu na sua quinta da Costeira, suburbio da Varzea Grande de Goes, o nosso antigo amigo o sr. Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho. Só tarde soubemos d'este acontecimento.

Era cavalheiro respeitavel, bom cidadão, e geralmente estimado.

Exercia ultimamente o cargo de presidente da camara de Goes, e já tinha servido outros cargos egualmente honrosos.

Tivemos tambem agora noticia de outro fallecimento n'aquelle concelho. Foi a mãe do nosso amigo e distincto escriptor o sr. Antonio Francisco Barata, a quem damos os devidos sentimentos.

A esse respeito recebemos de Goes o seguinte communicado, em que se faz a merecida justiça ás excellentes qualidades do sr. Barata.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Está de luto o nosso patricio e amigo o sr. Antonio Francisco Barata. Sua mãe a sr.ª Anna Joaquina, d'esta villa, falleceu em avançada edade no dia 3 do corrente, com uma hydropesia, para a qual foram infructiferos todos os soccorros da medicina.

O sr. Barata tendo noticia da gravidade da molestia de sua carinhosa mãe veiu de Evora a Goes dar-lhe o ultimo adeus.

O nosso amigo, apesar de não dispôr de grande fortuna, e não estar condignamente collocado, ter de educar seus filhos, moral e scientificamente, ainda assim tem sido o amparo de seus ascendentes, que todos tem soccorrido com o fructo do seu trabalho, e que falleceram n'uma edade decrepita.

Em Coimbra sustentou em sua companhia sua avó e sua thia até que falleceram; e sua mãe chamou-a para a sua companhia desde que poude alcançar meios para a sustentar, e só quando saiu de Coimbra para Evora, receando talvez que a mudança de clima lhe encurtasse os dias da vida é que consentiu que ella voltasse para esta villa, onde a tinha recommendado aos amigos e estava sustentando.

O sr. Barata para quem a falta de meios não tem sido barreira insuperavel, porque tudo tem vencido com uma força de vontade admiravel, é dotado de sentimentos generosos, filho exemplar e um bom chefe de familia.

Torna-se ainda o nosso amigo recommendavel pelo seu saber, aturado estudo e interessantes obras que tem publicado, nas quaes mostra um amor patrio inexcedivel. Acompanhamos o illustre escriptor nos seus desgostos.

Goes 11 de Novembro de 1878.

* * *

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Novembro de 1878.

A estação dá-nos variedade de tempo, ao sabor de todos os desejos. Hoje sol explendido, hontem chuva e á noute granizo, e um relampago brilhantissimo quasi immediatamente seguido por um trovão formidavel; e ant'hontem um verdadeiro furacão, durante a noute.

E, quando a manhã o permitte, ainda se armam na praia mais de cem barracas!...

— Na quinta feira passada falleceu n'esta villa o dr. Gonçalo Tello Magalhães Collaço, juiz de direito aposentado, que ha poucos annos fixára aqui a sua residencia. Achava-se á noute jogando na Assembleia, e, sentindo-se incommodado, ia a levantar-se quando se manifestou a apoplexia que o tornou cadaver passados vinte minutos.

— Falleceu tambem o antigo negociante A. das Neves Barateiro, pae do actual delegado em Montemór o Novo o sr. dr. Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

— No sabbado, 9, partiram para Coimbra os dois procuradores á Junta Geral do districto, por este concelho, os srs. drs. Manoel José de Sousa e João A. Pereira das Neves.

— Abrem-se na proxima segunda feira as audiencias geraes, havendo para julgar nove causas. Algumas são de bastante importancia, especialmente as que recaem sobre os crimes de estupro, homicidio e furto (caso da Anna Enxuga, da Cova), homicidio involuntario n'uma creança de peito, e resistencia á auctoridade.

— No ultimo anno houve abundantissima pesca na costa do sul, aonde os ruivos, em particular, se mostraram em quantidade tal como jámais se vira por aqui. Este anno começa a dar-se o mesmo facto, por emquanto em menor proporção, na costa do norte. A consequencia necessaria d'isto é o augmento do rendimento do pescado; e como curiosidade publico a seguinte nota, que poderia fornecer ensejo para observações, que talvez mais tarde venham a proposito.

Rendimento do pescado, nos annos apontados, e consistindo em seis por cento da pescaria.

1873-74	4:553$500
1874-75	5:140$300
1875-76	5:831$900
1876-77	4:845$000
1877-78	7:816$800

Estas quantias foram cobradas no districto da alfandega da Figueira e suas delegações, que comprehendem quinze locaes d'arrecadação. Em muitos d'elles se não recebia ainda ha poucos annos este imposto, e hoje mesmo n'algum se não cobra de todos os donos de redes. Aos esforços incessantes do actual director da alfandega se deve especialmente a melhor arrecadação d'este rendimento, e por isso o seu augmento. No ultimo anno o maior rendimento effectuou-se, por ordem d'importancia, nos seguintes locaes: Pederneira, Buarcos, Vieira, Cova e Lavos, e Mira.

Incorre-se em grave erro se se julgar que o valor do pescado em 1877 foi apenas de 130:000$000 réis, correspondentes ao rendimento apontado; porque não só se diminue, para o lançamento do imposto, uma verba avultada *para caldeiradas*, mas este nunca recae exacta e rigorosamente no restante valor do pescado.

— Debalde espero que o sr. ministro das obras publicas se digne conceder que se me passem na respectiva direcção do districto de Coimbra as certidões que pedi ha mais de 2, 3 e 4 mezes, e que dizem respeito a varios da gerencia do sr. conductor A. Jorge Freire Junior. Pois já houve um ministro tão ingenuo que em duas portarias (em 1873) determinou, que se passassem certidões de todos os documentos originaes que existissem nas repartições publicas, *quando não envolvam segredo do estado ou de justiça*; mas agora, *expedem-se ordens* terminantes á direcção das obras publicas de Coimbra, para que se não cumpram as disposições, justas e razoaveis, de taes portarias..!! Envolverão os actos do sr. Freire *segredo de estado ou de justiça?* Quasi que o fazem suppor as precauções com que os rodeiam do mais profundo silencio e recato...

E o mesmo! Á face da sã razão e á vista dos documentos que possuimos, aconselhados pelo sr. Freire, vejamos a defeza que s. s.ª apresentou em resposta á analyse do celebre orçamento da estrada de Mira, cujos elementos taxei (e julgo que provei) *d'exaggeradissimos*, conforme se poude ver no *Conimbricense* de 24 d'Agosto ultimo.

Fallando dos *estudos* que s. s.ª fez a réis 50$000 o kilometro, acha que o assumpto *é uma cousa pequenina e mesquinha;* que foram feitos por um contracto; e que *é mentira* (textual) dizer-se que é opinião geral que tal preço é elevado, porque o districto de Lisboa tem dado todos os estudos em terrenos faceis a 60$000 réis, e o governo desde 60 a 100$ réis!!.

A esta argumentação não se resiste... Mas eu, dispensando-me d'apontar meia duzia d'estradas bem conhecidas do sr. Freire, estudadas a 28$000 e 30$000 réis, direi sómente o seguinte, que se poderá verificar no Relatorio do actual governador civil, apresentado á Junta Geral em 1877: no orçamento supplementar para o anno de 1876-77, em relação á viação districtal, das 7 verbas de despeza que foi preciso legalisar, 4 referiam-se a excesso de despeza feita com estudos de estradas concluidos em virtude de *ajustes particulares entre os empreiteiros e o Director*. **Tres** dos estudos foram a 40$000 réis; os **quartos**, os da estrada de Mira, alcançaram a remuneração *privilegiada* de 50$000 réis!!... Diz a nota (5) ao referido orçamento, assignada pelo governador civil — «36:181m,21, que a preço de 50$000 réis «por kilometro, como foi contractado pelo Di«rector das Obras Publicas *por ajuste parti«cular* com o empreiteiro, devem importar os «estudos em 1:809$060 réis; *e porque só «para elles foi votado* 1:000$000 *réis, falta «a verba*, etc.»...!!!

E tão *lisos e economicos* pareceram ao governo civil taes contractos, que resolveu ajustar *por arrematação* os estudos de 16:754m,48, comprehendidos entre a Cruz da Arribança e Alhada de Baixo; o que effectuou em 30 de Abril de 1877 a 25$000 réis o kilometro!!!!!!...

Para os fazer, o empreiteiro (que não foi o sr. Freire) pediu licença sem vencimento, e disse a toda a gente que auferiu lucros do negocio...

Conclusão: Os estudos feitos pelo sr. Freire a 50$000 réis não foram exaggeradissimos no custo...

Continuaremos.

NOTICIARIO

Sociedade Philantropico-Academica. — Esta benemerita sociedade é muito digna de louvor pela resolução que tomou e que consta do seguinte annuncio:

«A Sociedade Philantropico-Academica, não podendo, pelos estatutos que a regem, beneficiar dos seus recursos ordinarios os estudantes pobres, que frequentam a instrucção secundaria, resolveu, auxiliada por alguns professores e academicos da Universidade, abrir desde o dia 11 do corrente mez algumas aulas das disciplinas dos lyceus, que constam do seguinte quadro, ás quaes poderão ser admittidos, mediante o pagamento mensal de 2$000 réis, as pessoas que estiverem nas condições de o satisfazer, e gratuitamente as que provarem por um attestado em fórma o seu estado de pobreza; devendo para isso dirigir-se ao secretario da dita Sociedade, rua da Trindade, n.º 63, das 3 ás 4 horas e meia da tarde.

Portuguez — Aristides Moreira da Motta.

Francez — Antonio Bernardo Ferreira.

Inglez — Eduardo Burnay, e Francisco d'Andrade e Albuquerque.

Latim, 1.ª parte — Manoel Francisco Leitão.

Latim, curso completo — Ildefonso Marques Mano.

Allemão — Dr. José Falcão.

Philosophia, 1.ª parte — Antonio Dias Gouveia.

Philosophia, 2.ª parte — Dr. José Frederico Laranjo.

Historia — Dr. Augusto Antonio da Rocha.

Mathematica — Dr. Francisco Augusto Correia Barata, e dr. Bernardino Machado.

Introducção — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Fallecimento. — Na quarta feira falleceu na avançada edade de 89 annos a exm.ª sr.ª D. Maria Amalia Clementina Monteiro, prima do sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente da faculdade de Direito, e antigo redactor do *Progressista*. Damos ao nosso amigo e collega os sentimentos por esta perda.

Suffragios. — Além da missa que hontem mandaram celebrar na real capella da Universidade os empregados da respectiva secretaria, para suffragar a alma do sr. Antonio Maria de Sousa Bastos; foi celebrada outra missa na mesma capella, mandada dizer pelos 10 archeiros.

Entre todos os empregados da Universidade é geral e profundo o sentimento pelo fallecimento do sr. Sousa Bastos.

Destacamento. — Na terça feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 9, para render o que aqui estava de n.º 11.

Contemporaneos illustres. — O sr. F. J. Pinto Coelho publicou em Lisboa o segundo volume dos *Contemporaneos illustres — D. Fernando, rei de Portugal*. Traz o retrato d'este monarcha.

Este livro não é só uma biographia, é um vastissimo indicador dos factos politicos de Portugal durante este seculo, e principalmente relativos ás nossas lutas politicas.

Não conhecemos obra nenhuma, que no espaço de 384 paginas que tem o segundo volume dos *Contemporaneos illustres*, acumule tanta noticia.

É um livro indispensavel para consultar, e torna-se por todos os motivos muito recommendavel.

Despachos. — O sr. Lopo Vaz de Sampaio foi nomeado director geral das alfandegas, e o sr. Antonio Maria de Amorim foi nomeado director geral de instrucção publica.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 8 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica á porta do tribunal judicial d'esta cidade, os bens penhorados na execução hypothecaria, que Caetano da Silva Fortes, da cidade de Lisboa, move contra Tristão Annibal de Campos Costa e seu irmão Rodrigo de Campos Costa, da villa de Soure, os quaes bens são situados na freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa. Escrivão *Costa*.

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU
184 — CALÇADA — 186
COIMBRA

2 CONTINUAM-SE a fazer roupas pagas a prestações.

FRANCISCO NUNES CORREIA

3 PARTICIPA aos seus amigos, que abriu o seu estabelecimento de mercearia na Praça 8 de Maio, n.º 29, proximo á Sophia.

FORMULARIO

4 DAS PETIÇÕES e mais articulados do processo ordinario e das petições dos processos especiaes, execuções, preparatorios, incidentes e recursos segundo o codigo de processo civil, com algumas notas sobre a forma do processo, seguido d'um appendice dos numeros da—*Revista de legislação e de jurisprudencia*,—em que se tracta alguma das materias contidas nos codigos civil e de processo civil, por Francisco Ferreira Camões, bacharel formado em Direito e advogado no juizo de direito da comarca de Coimbra: 2.ª edição, revista e augmentada, 1 vol. 1$600 réis.

Pelo correio 1$660 réis.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral—Editor—163, rua da Calçada, 165. Coimbra.

NOVIDADE

5 QUEIJO novo da Serra, de superior qualidade.

Figos em caixas, de 2 e 4 kilos, muito fino.

Passa de Malaga, muito superior.

ESTABELECIMENTO

DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — SOPHIA — 53

RAIZES DE FLORES

6 RAINUNCULOS — Jacintos — Tulipas — Anemonas e outras raizes de flores, vindas directamente d'Hollanda — Arbustos para jardins — Arvores d'ornamento e florestaes — Sementes d'hortaliças.

A. M. S. CASTRO

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 10

COIMBRA

7 NO DIA 24 do corrente ha de vender-se á porta da audiencia no edificio da Trindade, uma quinta em Rego de Bemfins, proxima a esta cidade, a qual se compõe de terra de semeadura, vinha, pomares, com agua nativa, nora e estanca-rios, e casa de habitação.

ATTENÇÃO

8 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO participa ao publico conimbricense, que chegou ao seu estabelecimento de guardas chuvas na rua Quebra-Costas, n.º 72, um dos primeiros officiaes do Porto, que se encarrega de fazer e compor guarda chuvas, bengalas, e quaesquer obras de latão, como candieiros, alampadas e objectos de egreja, pertencentes á sua arte de latoeiro d'amarello. Tudo com a maxima perfeição e promptidão.

Tambem se encarrega de encastoar paus de metal.

Preços commodos

Oleo de linhaça	(kilo)	210	réis.
Estanho	»	330	»
Banha de porco	»	340	»

9 VENDE-SE na drogaria Areosa — Mont'arroio.

10 NO DIA 1 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no armazem de moveis de Antonio Rodrigues Junior, no largo do Castello, se dará de empreitada (convindo o preço) um trabalho de pedreiro e carpinteiro, conforme a descripção que estará patente no acto da arrematação.

A AUXILIAR

CASA DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES DE TODA A ESPECIE

LEGALMENTE AUCTORISADA

RUA DO CORPO DE DEUS, 97

COIMBRA

11 ESTE ESTABELECIMENTO acha-se aberto para fazer transacções desde ás 9 horas da manhã á 1 da tarde, e das 4 da tarde ás 9 da noute, excepto nos dias sanctificados, nos quaes se fecha ás 3 horas da tarde.

AVISO ÁS SENHORAS

12 ASSIGNATURA para todos os jornaes de modas portuguezes, hespanhoes e francezes, na

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

N. B. Os jornaes são recebidos pelo assignante tres dias depois de publicados em França ou Hespanha.

FRANCEZ

13 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 réis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

CASA LISBONENSE

MACHADO PINTO & MACEDO

RUA DO VISONDE DA LUZ

COIMBRA

14 ESTA CASA acaba de receber, como novidade, chapeus em feltro e veludo, para senhora.

Ditos para creança.

Sortimento de objectos de malha.

Dito de pelles.

Paletots para senhora.

E outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços mais baratos, dizendo-se um só preço.

Está a despacho o sortimento das fazendas de lã para vestido.

Direito Constitucional Portuguez

15 ESTUDOS SOBRE A CARTA CONSTITUCIONAL de 1826 e o Acto addicional de 1852, por L. P.: 1 vol. 800

Pelo correio 840

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, editor, rua da Calçada, 165.—Coimbra.

PHARMACIA

16 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

17 DOMINGOS RODRIGUES RAMOS, estudante do 5.º anno Juridico, continua a leccionar Portuguez e Francez.

LOJA DE CALÇADO

DE

ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

18 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

INSUA

19 ARRENDA-SE a *Insua de S. Domingos*, que confina com a capella do Senhor do Arnado.

Tracta-se na rua da Sophia, 171.

F. J. Pinto Coelho

D. FERNANDO II DE PORTUGAL

20 PUBLICOU-SE o 2.º volume da collecção dos *Contemporaneos Illustres*. É um livro elegante de 384 paginas, saido dos prelos da Imprensa Nacional de Lisboa, e ornado com um magnifico retrato do *Rei-artista*.

Vende-se e assigna-se em casa do auctor, rua da Escola Polytechnica, 83, Lisboa, e nas livrarias do reino.

Preço 600 réis

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR



ESTABELECIMENTO

DE



8 - R. DO INFANTE D. AUGUSTO - 10

COIMBRA

21 PREMIADO com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, e na de Vienna d'Austria: participa aos seus numerosos freguezes e amigos, que lhe chegou um grande e variado sortido de fazendas, proprias da presente estação, onde se encontram os mais apurados gostos e boas qualidades de chaviotes, casemiras e pannos; assim como tem variado sortido de mantas do pescoço, lenços, luvas de todas as qualidades, bengalas e muitas outras bijouterias; o que tudo vende pelos preços mais commodos.

Além da boa qualidade e novidade do preço se encontra a promptidão com que são satisfeitas as encommendas; espera, pois, continuar a merecer a confiança dos seus freguezes e amigos.

VENDA DE TERRAS

22 NO DIA 1.º DE DEZEMBO, pelas 10 horas da manhã, no logar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo, hão de ser vendidas em praça particular, se o preço convier, as seguintes terras, no campo da Pedrulhinha, da mesma freguezia de S. Martinho do Bispo:

1.ª Uma terra, que parte do nascente com Augusto da Cruz, do Senhor dos Afflictos, e com José Ferreira, de Montesão, norte com a insua do Visconde de Sernache, poente com Ignez Negrôa, sul com a estrada publica.

2.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente com José Ferreira, da Casaleira, norte com o mesmo visconde, poente com Manoel Alves, sul com a estrada publica.

3.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente e norte com o mesmo visconde, poente com Francisco Lopes, de S. Martinho do Bispo, sul com a estrada publica.

Estas propriedades pertencem ao exm.º sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, da quinta da Portella do Mondego.

O preço da arrematação é livre para o vendedor, e o arrematante tem de pagar no acto da arrematação dez por cento do preço por que arrematou—signal que perde se no prazo de oito dias não concluir o pagamento, e effectuar a competente escriptura.

ATTENÇÃO

23 JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, distribuidor e cobrador do *Progressista*, das obras da empreza *Serões Romanticos*, de Lisboa, etc., encarrega-se de fazer qualquer distribuição e cobrança, mediante um preço modico.

Promptifica-se se tanto fôr preciso, a apresentar bom fiador a qualquer d'estes serviços.

Rua do Borralho, n.º 2, (casa da ilha), em Coimbra.

VENDA DE CASAS

24 VENDEM-SE umas de tres andares e aguas furtadas, bem conservadas, na rua das Fangas, d'esta cidade, com os n.os 33 a 35. Quem lhe convier dirija-se á rua dos Sophia, n.º 15, a seu dono.

Espera-se por todo, ou parte do seu valor ao comprador, conforme se combinar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis.—Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3266 | Terça feira 19 de Novembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

CRISE NO MINISTERIO

Os arautos e turibularios do poder tem negado constantemente a crise ministerial. Suppunham impossivel que os ministros tivessem de largar as pastas fóra do parlamento, visto terem n'elle grande maioria.

Os factos, porém, ahi vem demonstrar que a situação está a cair de podre. Um dos membros do gabinete, o sr. Barjona de Freitas, lançou fóra a pasta das justiças, sendo interinamente substituido pelo sr. Thomaz Ribeiro.

Diz-se que o motivo apparente d'essa deliberação é a discordancia com os seus collegas, por causa do regulamento do registo civil; mas outras causas já ha muito preparavam este desfecho e o desabamento de toda a caranguejola ministerial.

A divisão da presa e a repartição d'ella pelos afilhados tem sido um dos mais fortes motivos para a intriga que lavra entre os ministros.

Saiu agora um d'elles, e brevemente se seguirão outros, até se ausentarem todos.

Pois cuidavam que a maioria dos deputados eleitos os podia segurar no poder? Não sabem que a eleição d'esses deputados não representa a vontade do paiz; mas que é o fructo das fraudes mais escandalosas e das torpezas mais indignas?

Ignoram, por ventura, que esses deputados só dão apoio aos ministros para conseguirem os seus intentos, os quaes são principalmente a satisfação dos seus interesses pessoaes; e que portanto desampararão os ministros logo que vejam aproximar a sua queda?

Hão de sair do governo infallivelmente os ministros, embora tenham maioria na camara dos deputados, se é que chegam a apresentar-se n'ella.

Um dos ministros já fugiu de ir alli dar contas dos seus actos.

Que a situação está chegando ao seu termo não ha duvida. O que, porém, se diz é que se trata de lhe fazer uma mudança, apresentando-a com apparencia diversa, mas que na essencia seja a mesma.

Desenvolvem-se activamente as intrigas; preparam-se novos ministerios; mas o povo e os interesses publicos são em tudo desprezados. Projecta-se limitar a operação a uma simples mudança de figuras.

Pois estão enganados. O paiz tem sido burlado ha muitos annos, e não será facil illudil-o de novo.

O que é indispensavel é seguir uma estrada recta, em logar de andar por atalhos.

Já basta de tanta comedia politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPOTISMO

Quem por acaso alguma vez tivesse achado exaggerada a guerra que á opposição faz ao actual governo, leia, para se desenganar, o seguinte artigo que transcrevemos da *Aurora do Lima:*

INTOLERANCIA POLITICA

Do sr. capitão José Maria Pereira de Castro recebemos a seguinte carta:

«Sr. redactor.—Peço a v. o especial favor de fazer inserir no seu periodico a seguinte exposição, que devo fazer por homenagem á verdade.

Tenho a honra de ser

De v., etc.

José Maria Pereira de Castro.

«Acabo de ser transferido do regimento de infanteria n.º 3, de quartel em Vianna do Castello, para caçadores n.º 10, na ilha Terceira. Esta transferencia não me veiu surprehender, porque — aqui — é do dominio publico desde o dia 4 de Outubro. E para que se não julgue que esta minha transferencia veiu por causa alheia á politica eleitoral, razão de sobra para fazer esta exposição.

«Na vespera das eleições camararias tomou o sr. Tristão o commando do regimento 3, como em telegramma lhe fôra ordenado. Immediatamente ás formalidades regulamentares, fui chamado ao gabinete de s. ex.ª, na companhia dos srs. capitão Vianna e tenente Magalhães, sendo-nos ahi dito, que lhe fallaram na necessidade da transferencia de seis officiaes do 3, por desaffectos ao governo de S. M., mas que elle «por nos conhecer ha muitos annos», nos afiançára e dissera até que qualquer transferencia seria o bastante para renunciar o commando.

«Exacerbado por um tão grande aleive, retorqui que pela minha parte era falso o eu ser desaffeiçoado ao governo, pois que, como s. ex.ª não ignorava, havia trabalhado em tempo a favor do grupo regenerador d'esta cidade, mas que agora me conservava alheio á politica; que sentia que s. ex.ª fosse n'aquella occasião o chefe do regimento, pois que, indignado pela infame accusação, nutria desejos de ir votar com a opposição, o que não faria porém por saber que s. ex.ª se interessava na eleição, pois não queria contrarial-o.

«Note-se porém que não me constitui servidor eleitoral do sr. coronel!

«No dia 4 de Outubro (nove dias antes das eleições de deputados) encontrando-me eu na companhia de alguns camaradas, nas proximidades das escadas da secretaria, passou por nós o sr. coronel, e dirigindo a palavra ao sr. alferes Valença e seguidamente á minha pessoa, disse que precisava fallar-nos. O sr. Valença seguiu o sr. coronel até ao gabinete, e eu esperando na sala contigua ao mesmo que s. ex.ª estivesse só, entrei depois. O sr. coronel mostrou-se-me incommodado e desejoso por vêr terminadas as eleições, e depois fez-me vêr que lhe constava que eu andava pelas aldeias pedindo votos para a opposição, calumnia que eu combati, dizendo-lhe que não se desgostasse, porque não tinha motivos para isso; que não era verdade o que lhe disseram de mim, porque nem pedira nem tencionava pedir votos para qualquer dos partidos, porém que votaria no candidato da opposição, pelo facto de ser meu collega e amigo de ha muitos annos, e por estar ao abrigo da lei.

«Dias depois da eleição foi o sr. coronel ao Porto, e no dia immediato ao da sua chegada, fui procurado pelo meu amigo Corte Real, delegado do thesouro d'este districto, que me disse: — «O coronel chegou hontem no comboio da noite, e traz auctorisação do general da divisão para lhe propôr a sua transferencia, mas eu, sentindo o incommodo por que vae passar, pedi-lhe para não o fazer; elle porém disse-me que somente o não faria, indo você fallar-lhe, e que não propunha a sua transferencia, por ter votado na opposição, mas sim por lhe dizerem que sahindo você, o regimento se insubordinava» — !!!

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLI

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Estava Portugal n'esta épocha em estado de completa obediencia, sem nenhuma discordancia, estado no qual os publicistas, fazendo a distincção da auctoridade usurpada, estabelecem como doutrina geral, que os cidadãos assim coactos devem prestar toda a obediencia, e obedecem legitimamente ás ordens do usurpador.

Ninguem contesta que a tropa sahida para França obedeceu legitimamente ás ordens do usurpador pelo motivo de coacção irresistivel; mas importa pôr em toda a evidencia esta doutrina, porque ella legitima egualmente a vinda de alguns individuos nos exercitos francezes em 1810, depois da restauração de 1808; porque se 25 mil francezes legitimam a obediencia passiva de todas as corporações do reino em 1808, esta coacção durou para os que foram para a França até 1814, não só pela força de 20, 30, 50, ou 100 mil homens, mas pela totalidade dos exercitos de Bonaparte, e por 40 milhões de habitantes, de que então se compunha o imperio francez; entre os quaes existiam sem nenhum meio da mais remota possibilidade de resistencia.

Quando as provincias do norte principiavam a sacudir o jugo estrangeiro, mezes depois no mesmo anno de 1808, porque n'ellas não havia forças francezas, ainda em Lisboa se congregava a nobreza e povo na junta dos tres estados para pedir um soberano a Bonaparte, que não fosse o senhor D. João VI. Quando depois se fez a sublevação mais geral em todas as provincias, e que havia um exercito auxiliar inglez em o nosso territorio, pugnando em favor do soberano legitimo, permaneceu Lisboa na sujeição ao usurpador: por ventura era Lisboa menos fiel do que as provincias a seu legitimo soberano? Não por certo; a unica differença era, que na capital estava cohibido o espirito publico pela força franceza.

O reino não teve completa liberdade senão pela convenção de Cintra; mas esta convenção, se assim se póde chamar, não comprehendeu, e mesmo excluiu por seu silencio uma provincia: esta provincia foi o exercito portuguez captivo em França, que permaneceu no poder do usurpador; para este exercito a convenção de Cintra não data senão do 1.º de Março de 1814, dia da entrada dos alliados em Paris.

Assim como, a pezar da liberdade das provincias, poude legitimamente Lisboa com seus tribunaes e administrações obedecer ao general usurpador até á convenção de Cintra, pela mesma razão poude, e deveu legitimamente obedecer a Napoleão a provincia captiva, isto é, o exercito n'aquelle imperio; pois a liberdade, que teve Lisboa em 1808, só a teve este exercito em Março de 1814.

Se na convenção de Cintra, por uma incomprehensivel omissão, ou de proposito, não houvesse esquecido de estipular condições reciprocas de troca de uma divisão do exercito do general Junot, pelo exercito portuguez retido em França, n'esse caso se haveria separado o bom grão do mau; os que escolhessem permanecer, praticando um acto voluntario, seriam justamente comprehendidos nas penas, a que são condemnados agora aquelles, que nenhuma culpa tiveram, senão obedecer ao usurpador, como fez toda a nação, quando estava menos coacta em seus proprios lares do que elles o estavam no territorio do imperio francez, ou aonde se estendia seu dominio.

D'esta convenção de Cintra, contra a qual se fez tardiamente um protesto inutil, no qual mesmo nem se fez menção das tropas portuguezas em refens em França, principiou a manifestar-se n'aquelles que logo depois se puzeram ao leme do baixel do estado, não só indifferença pelo regresso á patria de seus compatriotas captivos n'aquelle imperio, mas um systema depois invariavelmente seguido como adiante se verá, de lhes tapar todas as portas, por que podessem effectual-o.

E posto que em uma memoria justificativa caiba mal accusar intenções de quem quer que seja, cumpre todavia observar que os periodicos de Inglaterra attribuiram o abandono dos interesses dos captivos em França, e portanto os da patria, ao ciume, que a muitos causava a reputação de alguns dos officiaes retidos em França, e quiçá tambem a benevolencia, que haviam merecido do publico.

(*Continuar-se-ha*).

«Insistiu bastante comigo o sr. Corte Real, dando-me a sua palavra de honra de que o sr. coronel me receberia muito bem, respondendo-lhe eu sempre que não podia fazer o que me pedia, porque em nada havia offendido o sr. coronel.

«Ahi ficam narrados certos factos que por essa cidade correm tão deturpados, e fica v. e o publico sabendo quaes os motivos da minha transferencia.»

Eis ahi confirmado pela propria victima da estulta prepotencia do sr. coronel José Maria Tristão tudo o que dissemos no nosso numero anterior.

A transferencia, ou antes a deportação, do brioso militar significa, apenas, uma vingança miseravel, tanto mais iniqua e revoltante, quanto é certo que de modo algum póde ser rasoavelmente justificada.

O sr. Castro, cavalheiro dignissimo, incorreu no desagrado do coronel commandante de infanteria n.º 3, porque teve a hombridade de declarar, sem rodeios nem tergiversações, que o seu voto era do candidato do partido progressista, tambem militar distincto e seu amigo particular.

Com outro homem que não fosse o sr. Tristão, com alguem que prezasse a nobreza de sentimentos e que tivesse em consideração o delicado e honrosissimo procedimento do sr. Castro, amigo sincero e camarada leal, a sua franca resposta seria mais um titulo para que se respeitasse sempre o caracter do homem que antepõe á baixa conveniencia do servilismo o inteiro cumprimento dos seus deveres e a plena satisfação da sua consciencia.

O sr. coronel commandante de infanteria n.º 3 é que não entende, porém, d'estas subtilezas, aliás comprehensiveis para toda a gente. Para elle, acima de tudo, superior a todas as outras considerações, está o desejo vehemente de bajular aquelles que o investiram n'um commando ha tanto tempo ambicionado, a vontade e a tenção inalteravel de se curvar complacente perante os que têem na sua mão a cornucopia dos favores.

Para o sr. coronel, que, como todos sabem, se manifestou por fórma altamente condemnavel em favor da causa dos defensores da Baldomeria, chegando até a classificar as suas ideias como *politica do regimento*, acima de todas as conveniencias estava o proposito de lisonjear o sr. Fontes, pretendendo para isso subordinar ao seu facciosismo todos os subalternos e todos os individuos sobre quem podia exercer qualquer pressão ou violencia.

Por isso o sr. coronel declarou guerra de morte ao militar pundonoroso, que honra toda a classe dos officiaes do nosso exercito, e obteve a sua deportação como um insulto e um castigo a quem soube proceder com dignidade dentro da esphera do que a lei lhe concedia.

Engana-se, porém, o sr. Tristão e engana-se tambem o ministro desprestigiado que subscreveu á sua exigencia. Se julgam obter adhesões por tal systema, se entendem que podem exercer auctoridade por taes meios, o tempo lhes mostrará quão errado é o caminho que percorrem.

Pretender, como diz que pretende o sr. Fontes, este ridiculo Beresford que nos governa, alevantar a disciplina do exercito e ao mesmo tempo desgostar um sem numero de officiaes que têem sido victimas innocentes de uma politica odiosa, apregoar que tem do seu lado a força publica, quando é certo que ella nada lhe deve, e que, antes, a dominação dos regeneradores tem feito que agora succeda o que ha muitos annos se não déra, é erro grosseiro e indesculpavel, é jactancia digna d'este quixotesco personagem que para ahi está ha oito annos infelicitando este paiz.

E engana-se, egualmente, o sr. Tristão, como já dissemos.

A sua animosidade póde prejudicar por algum tempo os interesses do digno official que foi transferido, mas essa transferencia, realisada por tal motivo, ao mesmo passo que é um facto honroso para quem a soffreu, é uma mancha indelevel na biographia militar de quem a solicitou.

Perseguir um homem honrado, austero respeitador da disciplina, instruido e brioso, perseguil-o em nome de uma vingança repellente, obrigar um official a curvar a cabeça ás imposições despoticas, contra que não póde reagir, tramar na sombra a intriga baixa que ha de victimar um official que foi sempre cavalheiroso e dignissimo, blasonar de ter na sua mão os meios de fazer vergar aos seus caprichos uma corporação inteira, entender que ha de pelo terror e pela rispidez exaggerada impôr-se em tudo, mesmo nos assumptos mais estranhos ao serviço, a homens que cingem uma banda e que pódem, pela sua posição e pelos seus direitos adquiridos, alevantar bem alto a cabeça quando cumprem escrupulosamente os seus deveres, cabiam estas tristes glorias ao sr. Tristão, que já soffreu o castigo da inactividade temporaria por feitos que são de sobejo conhecidos, mas que agora desejaria applicar a mesma pena, se podesse, a todos quantos incorrem no seu desagrado soberano.

Ao sr. ministro da guerra nada mais diremos a este respeito.

Seria clamar no deserto, qualquer appello que fizessemos.

O sr. Fontes subscreveu á exigencia do coronel de infanteria n.º 3, e isso basta para seu elogio.

Que veja agora a officialidade do nosso exercito a quem estão entregues os seus destinos!

Por que um digno militar procedeu como homem de bem, foi transferido, de castigo.

É justo.

No tempo em que os defraudadores da fazenda publica andam tão altamente protegidos, no tempo em que um capitão do exercito é obrigado a fazer de *capitão de ladrões*, como succedeu na assembleia eleitoral de Ceia, assim devia acontecer!»

Eis ahi o que são as eleições n'este paiz! Eis ahi qual a liberdade de que gozam os cidadãos portuguezes!

E' o despotismo infrene; é a fiel repetição dos actos atrabiliarios do governo cabralista, de que o actual é fiel imitador.

O official do exercito ou ha de votar cegamente na lista que lhe fôr imposta pelo seu superior, ou fica sujeito a ser deportado.

«Quão differente é este procedimento intolerante e arbitrario da doutrina, que expendia o liberal visconde de Sá da Bandeira em 1845, na *Carta ao conde de Santa Maria sobre a liberdade de voto dos officiaes militares!*

Ahi dizia Sá da Bandeira:

«Se da letra, ou do espirito da carta constitucional, se podesse deduzir que ao executivo cabe o direito de dispôr de milhares de votos dos seus dependentes, e de por este meio constituir á sua vontade a camara dos deputados, uma tal constituição seria uma burla, visto que declarando estabelecer em Portugal um systema de governo representativo, ao mesmo tempo sanccionaria a existencia do antigo poder absoluto debaixo de novas fórmas. Então melhor teria sido que o sr. D. Pedro IV, a não tivesse outorgado; porque foi á sua promulgação que succedeu a guerra civil; quando aliás não se offerecera opposição ao reconhecimento d'aquelle augusto principe como rei de Portugal.

Mas, nem da letra, nem do espirito da carta se póde deduzir que o executivo tem direito algum para dispôr dos votos dos seus dependentes. Além das razões expendidas n'este escripto para o mostrar, veja-se, no capitulo das eleições, o artigo que determina que sejam excluidas de votar os menores, os filhos familias, os criados de servir e entre estes certa classe dos da casa real, os religiosos regulares, os que não tiverem certo rendimento.

Esta disposição torna evidente que o legislador excluindo de votar aquelles cujas vontades considerou dependentes, quiz que as eleições fossem livres; nem podia querer outra cousa, porque a palavra eleição—significa—escolha feita livremente.

Em vista de tudo isto, vê-se quanto é absurda a pretensão de que os eleitores militares têem obrigação de votarem segundo a vontade dos seus chefes.

As funcções civis e politicas não estão sujeitas ás regras da disciplina. No seu exercicio o militar, é livre. O superior nenhum poder legal tem sobre elle por actos estranhos aos deveres militares. A ordenança é positiva, marcando os limites dentro dos quaes se deve obedecer; por tanto fórá d'elles nem ha obrigação de prestar obediencia, nem poder de castigar. A ordenança é um codigo de excepção, é a lei militar; e o que ella não prescreve nenhum militar póde ser obrigado a pratical-o, como estatue o artigo 145 § 1.º da carta constitucional. Sustentar o contrario conduziria á doutrina subversiva de que se deveria submissão a um superior, que tentasse empregar a força do seu commando para destruir a constituição do estado.»

Assim o entendia o visconde de Sá da Bandeira; assim o entendem todos os homens liberaes.

O actual governo, porém, julga que todo o official do exercito é um abjecto escravo, obrigado a representar o indecente papel de ir lançar na urna uma lista, como se fosse um acto de disciplina militar.

E foi, por ventura, para isto, que o exercito liberal combateu desde a Cruz dos Morouços em 1828 até á Asseiceira em 1834?

Foi para forjar as proprias algemas, que tanto bravo derramou o seu sangue em cem batalhas para estabelecer em Portugal a Carta e a actual dynastia?

Foi para este resultado, que tanto desventurado soffreu o ultimo supplicio no patibulo; que milhares de liberaes estiveram 6 annos nos mais tenebrosos carceres; e que tantos outros tiveram de andar homisiados, ficando reduzidos e suas familias á ultima miseria, por lhes serem sequestrados os bens?

Ah! Dissessem francamente aos portuguezes, que a Carta não era senão uma burla indecente! Dissessem-lhes que todas as promessas feitas por D. Pedro nos seus manifestos e proclamações não passavam de um torpe engano!

Dissessem, em fim, que todos os officiaes do exercito haviam de ter a mesma liberdade de voto, que teve o coronel do estado maior Rodrigo Pinto Pizarro (depois barão da Ribeira de Sabrosa), quando foi perseguido por haver em Paris publicado no anno de 1831 a *Norma das regencias*, no uso do seu plenissimo direito!

Se para todos tivessem usado d'essa franqueza, sem duvida haveriam respondido os emigrados aos seus chefes, que despotismo por despotismo deixassem antes estar o que cá havia; porque ao menos evitavam-se os horrores da guerra civil.

A liberdade eleitoral n'este paiz é egual á de Marrocos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHOS DE FERRO

O nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, periodico ministerial, em uma noticia com o titulo — *Como isto vae!* — diz que a direcção dos caminhos de ferro do Minho tem *uma casa cheia* de impressos, que custaram o *duplo ou mais do que na realidade valem*.

Acrescenta que a mesma direcção tem mandado fazer impressões a esmo, parte das quaes não se aproveitam; pois que ainda ha pouco *se venderam a peso perto de mil kilos!*

Diz mais que o caso dos impressos *é um dos maiores escandalos* que se têm commettido na direcção da exploração dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

O mesmo periodico publica um communicado em que se dá conta de numerosos abusos praticados n'aquelle caminho, atrazos de pagamento em prejuizo dos empregados subalternos, etc.

Nada d'isto já nos causa extranheza. O caminho de ferro do Minho e Douro, e em geral todos os caminhos de ferro são a coróa de gloria do actual governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS TIROS EM EL-REI D. JOSÉ

Tendo sido no dia 3 de Setembro de 1758 o attentado contra a vida de el-rei D. José, só passados mais de tres mezes, em 16 de Dezembro, é que o mesmo monarcha communicou á Universidade esse acontecimento pela seguinte carta:

«Gaspar de Saldanha, lentes, deputados e mais pessoas do claustro pleno da Universidade de Coimbra. Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela confiança que tenho da vossa fidelidade, amor ao meu serviço e zelo de tudo o que póde dizer respeito á minha real pessoa e ao bem commum de meus reinos e vassallos, vos participo pelo decreto do exemplar impresso, que será com esta assignado por Sebastião José de Carvalho, do meu conselho e secretario de estado dos negocios do reino, a noticia do barbaro e sacrilego attentado, que na noute de 3 de Setembro proximo passado se commetteu contra a minha real vida: e havendo esta sido preservada entre as ruinas d'aquelle atrocissimo insulto por um milagre manifesto da omnipotencia divina, e por um modo incomprehensivel ao juizo humano, me pareceu que não devia deixar de significar-vos que conduzindo-vos pela mesma fidelidade, amor e zelo, com que tanto vos distinguis, ordeneis que sem maior dilação se dêem ao Senhor as mais devidas e fervorosas graças por aquelle incomparavel beneficio com um *Te Deum Laudamus*, solemnemente cantado na capella e em todas as egrejas da vossa jurisdicção.

Escripta em Belem a 16 de Dezembro de 1758. — Rei. — Para o reitor, lentes e deputados da Universidade de Coimbra.»

El-rei D. José, ou antes o marquez de Pombal, não tinham querido dar a menor manifestação do crime em quanto não estivessem presos os seus suppostos auctores.

E a tal ponto era levado o disfarce, que se havia lançado mão da propria *Gazeta de Lisboa* para enganar o publico.

A *Gazeta* era então semanal, e o numero antes do crime tinha sido publicado na quinta feira, 31 de Agosto de 1758; e por isso só se publicou o immediato em 7 de Setembro, quatro dias depois do crime.

N'esse numero, que era o 36, se lia o seguinte:

«Suas Magestades Fidelissimas, e toda a real familia, continuam a sua assistencia no mesmo districto de Belem, e *lograram a feliz saude (!)* que os seus fieis vassallos deprecam aos ceus lhes conceda.»

Em o n.º 37 de quinta feira, 14 de Setembro, se lê mais o seguinte:

«El-Rei Nosso Senhor, *por causa de uma queda que deu dentro do seu palacio (!)*, se sangrou no dia quatro d'este mez, e por beneficio do dito remedio, que logo lhe foi applicado, tem S. Magestade conseguido todas aquellas melhoras, que todos os seus vassallos lhe desejamos e havemos mister.»

D'esse numero em diante nada se diz ácerca da doença de el-rei, até chegar aos numeros de 16 e 30 de Novembro, e 7 de Dezembro, em que se annuncia que el-rei se vae restabelecendo da sua *queixa*.

No dia 13 d'este mez de Dezembro é que foram effectuadas as prisões do duque de Aveiro e seus cumplices; pelo que só depois d'isso, no dia 16, é que el-rei D. José communicou á Universidade o attentado que contra elle se dirigira.

E existiu com effeito o crime? E existindo, foi nas condições e com as circumstancias descriptas na sentença condemnatoria?

Possuimos uma memoria manuscripta, com o titulo de — *Apologia sobre a sentença proferida contra o duque de Aveiro e mais fidalgos, em o dia 12 de Janeiro de 1759, executados na praça de Belem, no dia 13 do mesmo mez e anno* — em que a sentença é fulminada, ficando evidentemente demonstrado, que é uma das maiores monstruosidades juridicas de que ha memoria.

Em occasião opportuna havemos de publicar essa *Apologia*, a qual não tem a data em que foi feita, mas que é com toda a probabilidade escripta no principio do reinado de D. Maria I.

Tambem havemos de publicar a *Sentença de revista concedida ás casas de Tavora e Atouguia*, a qual foi impressa em Lisboa, nas duas linguas portugueza e franceza em 1808, com auctorisação de Junot, *(na impressão imperial e real)* pois que até ahi nunca a casa de Tavora havia alcançado licença para a impressão.

N'essa sentença descarrega-se a accusação contra o duque de Aveiro e alguns dos co-reus; absolvendo-se outros.

Termina pelo seguinte modo:

«O que tudo visto, e o mais que dos autos consta com a mais seria, exacta, e escrupulosa circumspecção: separando a verdade da confusão, e da desordem, e a innocencia da perfidia: ficando em todo o seu vigor a sentença a respeito dos verdadeiros, e acima mencionados reus do sempre sacrilego e abominavel insulto commettido na referida noite de tres de Setembro de 1758, contra a sagrada e real pessoa do augustissimo senhor rei D. José I; revogam a mesma sentença pelo que respeita aos marquezes de Tavora Francisco de Assis, e D. Leonor de Tavora, seus filhos Luiz Bernardo, e José Maria de Tavora, e seu genro D. Jeronymo de Athaide, conde d'Atouguia, por se não provar que fossem cumplices no referido insulto, ou para elle concorrentes; declaram que não incorreram em nota, ou infamia alguma; absolvem a sua memoria, e restituem todas as familias dos sobreditos ás suas honras, e ao uso do appellido de Tavoras, que lhes foi prohibido pela dita sentença.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 23 de Maio de 1781. — Com tres rubricas dos illustrissimos e excellentissimos secretarios de estado dos negocios do reino, dos negocios de ultramar e marinha, e dos da guerra e estrangeiros — a que se seguem as assignaturas dos juizes — Castro — Giraldes de Andrade — Velho — Emauz — Lima e Castro — Doutor Coelho — Ribeiro de Lemos — Doutor Costa — Valle — Telles — Vidigal — Araujo e Silva — Pissarro. — E á margem as palavras seguintes: — Fomos presentes, e peço vista para embargos. — Com duas rubricas dos dous desembargadores procuradores da coróa, e fazenda.»

Esta sentença não chegou a surtir os seus effeitos juridicos, por causa dos embargos que lhe poz o procurador geral da coróa João Pereira Ramos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO POPULAR

Continuam a repetir-se no *Diccionario Popular*, que se está publicando em Lisboa, factos identicos áquelles que nos têm levado aos reparos que havemos feito n'este jornal.

E' pena que a uma publicação tão importante, se estejam misturando inexactidões que a podem desacreditar.

Por exemplo, no fasciculo n.º 114, ultimo do 4.º volume, notamos, que a paginas 457 se vê uma biographia do celebre D. Luiz da Cunha; e que logo na pagina 458 apparece outra biographia do mesmo diplomata.

Além d'isso, na primeira biographia diz-se que elle nascera em 23 de Junho de 1662, e na segunda que fóra em 23 de Janeiro d'esse anno. — Na primeira se diz que se graduara em *Direito Canonico*, e na segunda que se formára em *Leis*.

Isto apparece no *Diccionario* em duas paginas a seguir uma á outra!

Egualmente se vê a paginas 457 a biographia de Vicente Pedro Nolasco da Cunha; e a paginas 462 apparece outra biographia do mesmo escriptor.

Na primeira biographia se diz que Nolasco da Cunha nascera em 1774, e na segunda que fóra em 1773. — Na primeira diz-se que elle emigrára para Londres em 1807; e na segunda se diz que presidiu em Lisboa a uma loja maçonica em 1808.

A paginas 461, na biographia do cardeal e patriarcha de Lisboa D. Carlos da Cunha, lê-se o seguinte:

«D. Carlos da Cunha n. em Belem a 9 de Abril de 1759. Seguindo a carreira ecclesiastica, foi elevado a principal da egreja patriarchal de Lisboa, e chegou a ser principal decano. Usofruia essa prebenda, quando D. João VI, partindo para o Brazil, o *nomeou membro da regencia, que durante a sua ausencia ficava governando o reino.*»

Isto é um erro manifesto. Não foi D. Carlos da Cunha nomeado para essa regencia; mas sim o principal Castro (D. Francisco Raphael de Castro, que tinha sido reitor da Universidade).

Para mostrarmos isso, em seguida publicâmos o decreto do principe regente de 26 de Novembro de 1807:

«Tendo procurado por todos os meios possiveis conservar a neutralidade, de que até agora tem gozado os meus fieis, e amados vassallos; e apezar de ter exhaurido o meu real erario, e de todos os mais sacrificios a que me tenho sujeitado, chegando ao excesso de fechar os portos dos meus reinos aos vassallos do meu amigo, e leal alliado o rei da Grã-Bretanha, expondo o commercio dos meus vassallos á total ruina, e a soffrer por este motivo grave prejuizo nos rendimentos da minha coróa: vejo que pelo interior do meu reino marcham tropas do imperador dos francezes e rei de Italia, a quem eu me havia unido no continente, na persuasão de não ser mais inquietado; e que as mesmas se dirigem a esta capital. E querendo eu evitar as funestas consequencias, que podem seguir de uma defeza, que seria mais nociva, que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuizo da humanidade, e capaz de accender mais a dissenção de umas tropas, que tem transitado por este reino, com o annuncio, e promessa de não commetterem a menor hostilidade; conhecendo egualmente que ellas se dirigem mui particularmente contra a minha real pessoa, e que os meus vassallos leaes serão menos inquietados, ausentando-me eu d'este reino: tenho resolvido, em beneficio dos meus vassallos, passar com a rainha minha senhora e mãe, e com toda a real familia para os estados da America, e estabelecer-me na cidade do Rio de Janeiro, até á paz geral. E considerando mais quanto convém deixar o governo d'estes reinos n'aquella ordem, que cumpre ao bem d'elles, e de meus povos, como cousa a que tão essencialmente estou obrigado, tendo n'isto todas as considerações, que em tal caso me são presentes: sou servido nomear para na minha ausencia governarem estes meus reinos, o marquez d'Abrantes, meu muito amado e prezado primo; Francisco da Cunha de Menezes, tenente-general dos meus exercitos; *o principal Castro*, do meu conselho, e regedor das justiças; Pedro de Mello Breyner, do meu conselho, que servirá de presidente do meu real erario, na falta e impedimento de Luiz de Vasconcellos e Sousa, que se acha impossibilitado com as suas molestias: D. Francisco de Noronha, tenente-general dos meus exercitos, e presidente da mesa da consciencia e ordens; e na falta de qualquer d'elles, o conde monteiro-mór, que tenho nomeado presidente do senado da camara, com a assistencia dos dois secretarios, o conde de Sampaio, e em seu logar D. Miguel Pereira Forjaz, e do desembargador do paço, e meu procurador da coróa João Antonio Salter de Mendonça, pela grande confiança, que de todos elles tenho, e larga experiencia que elles tem tido das cousas do mesmo governo; tendo por certo que os meus reinos e povos serão governados, e regidos por maneira que a minha consciencia seja desencarregada, e elles governadores cumpram inteiramente a sua obrigação, em quanto Deus permittir que eu esteja ausente d'esta capital, administrando a justiça com imparcialidade, distribuindo os premios, e castigos conforme os merecimentos de cada um. Os mesmos governadores o tenham assim entendido, e cumpram na forma sobredita das instrucções, que serão com este decreto por mim assignadas; e farão as participações necessarias ás repartições competentes.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 26 de Novembro de 1807. — *Com a rubrica do principe regente nosso senhor.*»

Além d'isso o proprio *Diccionario Popular*, em contradicção comsigo mesmo, já a paginas 193 do mesmo 4.º volume tinha dito o contrario do que agora diz a paginas 461. Lê-se alli:

«*Castro* (D. Francisco Raphael de). N. a 1 de Fevereiro de 1750, filho do primeiro conde de Rezende D. Antonio José de Castro. Foi principal da santa egreja patriarchal de Lisboa, reformador reitor da Universidade de Coimbra em 1786, commissario geral da bulla da Santa Cruzada, *e membro da regencia do reino em 1807*.»

De modo que, segundo o *Diccionario Popular*, o principe regente nomeou em 1807 para a referida regencia *dois principaes da egreja patriarchal*, quando só nomeou um.

Bastarão estes exemplos para amostra; com quanto nos não dispensemos de continuar n'esta tarefa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Ao ler o seu jornal o *Conimbricense*, de 5 do corrente, deparei com a resposta a uma queixa que algum ou alguns dos meus collegas, haviam feito por motivo do pagamento demorado. Houve excesso na queixa, e muito maior na resposta, e para que os meus superiores e o publico me não julguem envolvido em tal, cumpre-me declarar que nem directa, nem indirectamente concorri para tal queixa, sentindo que o auctor da resposta não salvasse a algumas excepções da philoxera dos empregados na fiscalisação do real d'agua, por que os ha, assim como em todos os ramos de serviço publico, e como eu me julgasse comprehendido na excepção repillo a affronta pela parte que me diz respeito.

Peço-lhe, sr. redactor, por muito favor que me publique estas linhas no seu muito acreditado jornal.

Pampilhosa, 15 de Novembro de 1878.

De v. criado e obrigadissimo.
Firmino José.

NOTICIARIO

Leituras populares. — Com este titulo se publica em Lisboa todos os mezes, ha perto de 18 annos, um modesto, mas muito interessante periodico, litterario, scientifico e recreativo.

É digno de ser vulgarisado pela sua boa doutrina religiosa, e artigos muito instructivos que contem.

Ultimamente publicou-se o n.º 5 do 8.º volume, do 2.º decenio, correspondente a Setembro d'este anno.

Achamos alli um offerecimento que devemos registar.

A livraria — *Leituras Populares* — da cidade de Lisboa, sita na rua Augusta, n.º 180 e 182, empresta os volumes do seu jornal e bibliotheca do mesmo titulo, e mais alguns livros, gratuitamente, ás pessoas amantes da leitura e que d'ella estão privadas por falta de meios, com a simples condição de deixarem 500 réis em deposito por cada volume que levarem, e que tornarão a receber quando tenham entregado o volume, ou de derem um bilhete de fiador, pessoa conhecida, por exemplo o respectivo parocho, caso extraviem, inutilisem, ou prejudiquem o livro que receberem, a ponto de não poder já ler-se, devendo tambem deixar o seu nome e morada.

A livraria — *Leituras Populares* — se offerece tambem a remetter os livros pelo correio, com as mesmas condições, sendo lhe mandado o importe da estampilha para a remessa.

É muito util e louvavel esta deliberação.

Nós possuimos todos os 7 volumes já publicados do 2.º decenio da *Leitura Popular*; infelizmente ainda nada podemos alcançar relativo ao 1.º decenio.

O Occidente. — Este periodico, publicado em Lisboa, continua a ser verdadeiramente primoroso e digno de toda a protecção do publico.

Publicou-se o n.º 22. Além de interessantes artigos traz as seguintes gravuras: — Adelaide Ristori — Caetano Alexandre d'Almeida e Albuquerque, novo governador da India — Fachada da exposição da Austria-Hungria — Uma boa cartada, quadro de M. M. Bordallo Pinheiro — Ulysses Grant — O Douro e suas margens — Medalha da exposição de Paris — Enygma.

Fallecimento. — O sr. conselheiro Albano Caldeira Pinto de Albuquerque, juiz da relação de Lisboa, e que ultimamente havia sido eleito pela opposição deputado no circulo de Idanha, não poude resistir á doença que o accommetteu, fallecendo hontem.

Damos os sentimentos a toda a sua familia.

Outro. — Falleceu em Lisboa, o sr. conselheiro José Rodrigues Chaves, que fôra secretario do sr. D. Fernando e thesoureiro da casa de Bragança.

Exoneração e nomeação. — O *Diario do Governo* publicou o decreto de exoneração do sr. Barjona de Freitas, do cargo de ministro da justiça, e o que encarrega interinamente d'aquella pasta o sr. Thomaz Ribeiro, ministro da marinha.

Notas falsas. — Por noticias telegraphicas de S. Vicente consta, que em Loanda foram presos, no dia 5 de Outubro, os irmãos Joaquim e José Silveira, por tentativa de fabrico de notas falsas do banco Ultramarino e da junta de fazenda d'aquella provincia.

Foram apprehendidas as machinas e demais material para o fabrico das notas.

Segundo o mesmo telegramma, não chegou a ser posta em circulação nenhuma nota falsa.

A feira da Gollegã. — Diz o *Diario de Noticias* que esteve este anno a feira de S. Martinho, na Gollegã, bastante concorrida de gado; mas realisaram-se poucas transacções. Os cavallos que se venderam por maior preço foram dois. Um por noventa libras, hespanhol-rato pertencente ao negociante de gado cavallar o sr. Antonio Morgado, e o outro

por cincoenta libras, malhado, comprado pelo sr. Pires, de Villa Franca, ao lavrador o sr. José da Motta Gaspar. A commissão de remonta comprou poucas cabeças. Correu magnifico o tempo, e a novidade principal foi o apparecimento da *roleta a vapor*, alem de outras muitas mais movidas sem ser por esta força motora.

Nomeação. — Foi nomeado pelo sr. vice-reitor da Universidade, porteiro interino do lyceu nacional d'esta cidade, o nosso patricio o sr. Luiz Rodrigues d'Almeida.

Foi muito acertada esta nomeação, attendendo ás excellentes qualidades que ornam este mancebo, e á sua muita competencia.

Apresentação.—O presbytero Henrique Augusto Mendes da Costa, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Assumpção do Pedrogão Grande, diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de S. Pedro de Gouveia, da mesma diocese.

Tentativa de regicidio. —Houve em Napoles uma tentativa de morte contra o rei de Italia. Eis as communicações ácerca d'esse acontecimento.

Copia — Napoles — 17 de Novembro ás 7 h. e 30 m. da t.

Legação de Italia. — Lisboa.

Hoje na occasião em que o rei, de carruagem, com a rainha e o principe real fazia a sua entrada em Napoles, no meio das acclamações enthusiasticas da multidão que se agglomerava respeitosamente na sua passagem, um individuo precipitou-se de faca na mão sobre sua magestade, que, levantando-se immediatamente, recebeu uma ligeirissima arranhadura no hombro esquerdo. Tendo a honra de estar sentado defronte de sua magestade o rei, pude felizmente agarrar o assassino e impedil-o de perpetrar o seu crime.

Na lucta com elle, recebi uma leve ferida na perna, e como o assassino tivesse levado uma espadeirada na cabeça que lhe foi vibrada pelo capitão de couraceiros, poude ser immediatamente preso.

Suas magestades não mostraram a menor commoção, e a população continuou a acompanhal-os até ao palacio, no meio de clamorosas ovações. — (Assignado) — *Cairoli.*

Copia—Roma—18 de Novembro, 4 h. da m. — Legação d'Italia — Lisboa.

A noticia do attentado tendo-se espalhado pela cidade ás 9 da noute, todos os espectaculos foram suspensos, uma imponente demonstração se realisou nas ruas. Uma multidão enorme dirigiu-se ao ministerio do reino para pedir noticias do rei, e, assim que lhe foram communicadas acolheu-as com gritos de «viva o rei, viva Cairoli». Os embaixadores e ministros estrangeiros encaminharam-se logo para o ministerio do reino e dos negocios estrangeiros para felicitar as auctoridades. As demonstrações augmentam especialmente na Piazza Colonna, no Corso, no Capitolio, com musicas, bandeiras nacionaes e archotes. Em todas as ruas, mormente no Corso, todas as casas estão illuminadas; a multidão dirigiu-se em seguida ao monte Citorio. Os deputados presentes telegrapharam uma mensagem de felicitação á S. M. O senado e a camara dos deputados enviarão deputações a S. S. M. M. — (Assignado) — *Maffei.*

Grande carnificina. — Noticias do Ceará dizem que houve alli uma horrorosa carnificina entre as familias de Ignacio José Correia e Francisco Gonçalves Costa, inimigas. Travou-se lucta, morrendo 18 pessoas. Quasi toda a familia Correia morreu queimada dentro da casa incendiada pela gente contraria.

ANNUNCIOS

Expediente

Pedimos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das assignaturas, o especial favor de nos mandarem a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

---

1 DOMINGOS RODRIGUES RAMOS, estudante do 5.º anno Juridico, continua a leccionar Portuguez e Francez.

---

2 O CONSELHO EVENTUAL do destacamento de infanteria n.º 9, estacionado n'esta cidade, faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, e na secretaria d'este destacamento, dará de arrematação o fornecimento de todos os generos necessarios para o rancho do mesmo destacamento, adjudicando-se o fornecimento a quem por menos o fizer; sendo os generos previamente examinados e approvados.

Prestam-se todos os esclarecimentos desde já na secretaria d'este destacamento.

Quartel em Coimbra 18 de Novembro de 1878.

Antonio Martins da Cruz.
Capitão de infanteria 9.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E INSTITUTO CALLIGRAPHICO EM COIMBRA

Fundada em Outubro de 1875

RUA DE QUEBRA COSTAS, N.º 48

Relação dos alumnos d'esta escola approvados no Lyceu Nacional de Coimbra, em Maio de 1878:

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Sexo feminino

D. Lucilia de Beja.
D. Isabel Maria dos Santos.
D. Ermelinda Augusta Mesquita Ferraz.
D. Maria José da Silva Fonseca.

Sexo masculino

Albano Augusto Brandão.
Antonio Augusto Falcão Todi.
Arthur Martins de Paiva.
David Luiz Parada da Silva Leitão.
Fernando Godinho de Figueirede e Mello.
Fernando Mendes d'Abreu.
Francisco Martins Carneiro.
José Granger.
José Eduardo Valejo Marques.
José Quaresma de Moura.
Julio Portugal Pinto.
Manoel Joaquim d'Oliveira.

RESUMO DOS VALORES DE SUAS APPROVAÇÕES

1 com 15 valores
3 » 14 »
2 » 13 »
2 » 12 »
2 » 11 »
6 » 10 »

MAGISTERIO PRIMARIO

D. Vicentina Candida de Macedo.
D. Maria Adelaide Henriques da Fonseca e Ameida.
José Augusto Ayres Castello Branco.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Lingua franceza

Antonio José das Neves e Mello.
Adriano Antonio d'Oliveira Gueifão.

CALLIGRAPHIA (1.º e 2.º grau)

Antonio de Serpa Machado e Mello.
Alberto Ferreira Pinto Basto Junior.
Hermano Augusto da Paixão.
Ismael Maria Rego.
José Maria Pereira Pimentel.
José Augusto Nazareth.
João Alfredo Antunes de Macedo e Santos.
João Tavares Festas.
João de Freitas Sucena.

Tem sido progressivo, e mais lisonjeiro do que nos dois annos lectivos findos, o desenvolvimento dos alumnos d'esta escola, como se evidenceia do mencionado resumo.

As duas alumnas que se habilitaram ao magisterio primario obtiveram nos seus exames a classificação de BOM.

Continua a admissão de alumnos externos de ambos os sexos, em conformidade com o regulamento d'esta escola.

Coimbra, 14 de Novembro de 1878.

O director e professor,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

4 JOSE' AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES estabelece as consultas em sua casa, na Couraça de Lisboa, n.º 99, desde as 8 até as 11 horas da manhã, e das 2 ás 4 horas da tarde.

Gratuitas para os pobres das 7 ás 8 horas da manhã e da 1 ás 2 horas da tarde.

---

5 NO DIA 8 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica á porta do tribunal judicial d'esta cidade, os bens penhorados na execução hypothecaria, que Caetano da Silva Fortes, da cidade de Lisboa, move contra Tristão Annibal de Campos Costa e seu irmão Rodrigo de Campos Costa, da villa de Soure, os quaes bens são situados na freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa. Escrivão *Costa.*

---

6 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE, viuva do negociante Joaquim José Duarte, na qualidade de tutora legal de sua filha menor Emilia Candida Duarte, faz publico, que se acha auctorisada judicialmente para cobrar todas as dividas commerciaes pertencentes á dita sua filha, e por isso convida todos os devedores ao estabelecimento, para que no prazo de 30 dias venham satisfazer os seus debitos, sob pena de usar dos meios legaes para com aquelles que o não façam dentro d'aquelle prazo.

Coimbra 18 de Novembro de 1878.
Guilhermina Candida Duarte.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

7 SÃO convidados os senhores accionistas a reunirem em assembleia geral, no dia 1.º do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, n'esta villa, sede da companhia. Os livros estão patentes na conformidade dos estatutos.

Mealhada 15 de Novembro de 1878.

O presidente da assembleia geral,
Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.

FRANCISCO NUNES CORREIA

8 PARTICIPA aos seus amigos, que abriu o seu estabelecimento de mercearia na Praça 8 de Maio, n.º 29, proximo á Sophia.

ATTENÇÃO

9 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO participa ao publico conimbricense que chegou ao seu estabelecimento de guardas chuvas na rua Quebra-Costas, n.º 72, um dos primeiros officiaes do Porto, que se encarrega de fazer e compor guarda chuvas, bengalas, e quaesquer obras de latão, como candieiros, alampadas e objectos de egreja, pertencentes á sua arte de latoeiro d'amarello. Tudo com a maxima perfeição e promptidão.

Tambem se encarrega de encastoar paus de metal.

Preços commodos

VENDA DE TERRAS

10 NO DIA 1.º DE DEZEMBRO, pelas 10 horas da manhã, no logar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo, hão de ser vendidas em praça particular, se o preço convier, as seguintes terras, no campo da Pedrulhinha, da mesma freguezia de S. Martinho do Bispo:

1.ª Uma terra, que parte do nascente com Augusto da Cruz, do Senhor dos Afflictos, e com José Ferreira, de Montesão, norte com a insua do visconde de Seruache, poente com Ignez Negrôa, sul com a estrada publica.

2.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente com José Ferreira, da Casaleira, norte com o mesmo visconde, poente com Manoel Alves, sul com a estrada publica.

3.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente e norte com o mesmo visconde, poente com Francisco Lopes, de S. Martinho do Bispo, sul com a estrada publica.

Estas propriedades pertencem ao exm.º sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, da quinta da Portelia do Mondego.

O preço da arrematação é livre para o vendedor, e o arrematante tem de pagar no acto da arrematação dez por cento do preço por que arrematou —signal que perde se no praza de oito dias não concluir o pagamento, e effectuar a competente escriptura.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

FRANCEZ

12 LIÇÕES D'ESTE IDIOMA, consistindo em leitura, traducção, conversação e escripta.

Em curso regular, que não abrirá com menos de 10 alumnos, tres lições por semana, 3$000 reis por mez.

Lições a sós com o professor, em horas combinadas, tres lições, por semana 6$000 réis por mez.

Lições em casa dos alumnos, tres vez por semana, 9$000 réis por mez.

Pagamento sempre adiantado.

N'esta redacção se dão os precisos esclarecimentos.

PHARMACIA

13 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3267 | Sabbado 23 de Novembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

O ABUSO DO CREDITO

Ha muitos annos vae sempre crescendo a tendencia dos governos em anteciparem os rendimentos do estado, contrahindo emprestimos successivos. De todos os ministerios, porém, nenhum tem levado esse abuso a um tão grande extremo como o actual.

Os juros que se pagam annualmente excedem já metade da receita publica, e vão crescendo n'uma escala sem termo, porque sem termo são as despezas a que o governo se abalança, como fim unico de se sustentar no poder, embora as forças do paiz as não possam comportar.

Esta situação é gravissima, e preoccupa profundamente os homens pensadores e animados de amor da patria, que vêem aproximar-se o fim de credito, e as terriveis consequencias que d'ahi resultam.

O sr. dr. José Joaquim Lopes Praça, distincto escriptor, já bem conhecido entre nós, acaba de fazer imprimir na imprensa Litteraria d'esta cidade, um livro com o titulo — *Direito constitucional portuguez. — Estudos sobre a Carta Constitucional de* 1826 *e Acto Addiccional de* 1852 — em que, com os seus vastos conhecimentos, analysa muitos dos artigos do nosso codigo fundamental.

Por hoje limitar-nos-hemos a dar noticia das muito sensatas considerações, que o sr. Lopes Praça faz ácerca do § 22 do art. 145 da Carta Constitucional, que dispõe: — «Tambem fica garantida a divida publica.»

«Agouramos mal da facilidade incorrigivel, com que cada vez mais nos confiamos ao credito, com risco de nos precipitarmos no abysmo do descredito. Se por um lado reconhecemos que são injustificaveis os thesouros accumulados, anno a anno, com prejuizo da industria, systema adoptado n'outros tempos; se temos horror aos processos financeiros do despotismo, que se traduziam em impostos cruciantes e em confiscações abominaveis; se confessamos a legitimidade do recurso ao credito para recorrer a despezas necessarias, imprevistas e extraordinarias, comtudo, declaramos ao mesmo tempo, *que o transformar o credito em systema continuo e ordinario de receita, é uma das maiores provas de loucura e insensatez que póde dar um povo.* O bom uso do credito póde felicitar uma nação, *o mau uso póde matal-a.*

Portugal *já não paga com metade da sua receita os juros annuaes da sua divida publica*, e bem podemos dizer com Montesquieu no *Espirito das Leis*, a proposito dos avultados juros que pesam sobre a nação — «que taes juros tiram as verdadeiras rendas do estado aos que têm actividade e industria, para as transportar para o poder d'homens ociosos; isto é que se dão commodidades para trabalhar aos que não trabalham, e difficuldades para trabalhar aos que trabalham.» Por isso que o credito nacional é precioso e uma condição de vida impreterivel, devemos usar d'elle com acerto e parcimonia, e só no caso d'uma necessidade indispensavel, ou de uma utilidade bem demonstrada e indubitavel. Recorrer ao credito, como um aventureiro impellido por esperanças mal fundamentadas, é colorir pretextos para largas dissipações, é arruinar a propriedade dos credores do estado, e o estado, é violar o § 22 do art.º 145 da Carta Const.

Evitar a inercia dos capitaes, pondo-os em circulação, e conduzil-os á sua applicação mais productiva pela segurança e pela liberdade, taes são as normas de continuo violadas pelos nossos financeiros em relação ao credito. Offerecendo aos capitaes garantias superiores ás que lhes pódem ser concedidas pelo commercio e especialmente pela agricultura e por outras industrias, cavam a ruina do paiz enfraquecendo as suas forças productoras e vivificantes, diminuindo a materia justamente collectavel, e creando a mania sempre crescente d'um funccionalismo, cada vez mais numeroso e peior remunerado, por fórma que á declinação na industria corresponde a tendencia para o funccionalismo, a sua miseria, o seu mal estar, e a depressão moral e politica do paiz.

Diz-se que a necessidade de pagar grandes juros implica a de trabalhar, e o trabalho é a lei da vida. Mas a dissipação dos fructos do trabalho acaba por lhe perimir a iniciativa e o impulso. A boa applicação dos fructos do trabalho é o mais poderoso estimulo da sua existencia. A divida publica acorda os capitaes dormentes, melhor e mais utilmente os acordaria se reproduzisse a elevação e desenvolvimento agricola e industrial; além de que as dividas publicas não se limitam a provocar os capitaes dormentes, antes na maxima parte deslocam a corrente do numerario do seu emprego mais productivo.

De todos os sophismas com que a prodigalidade irreflectida ou criminosa defende o recurso ao credito até o exaurir, o unico que ainda merece prevenir-se é o que resulta de uma apregoada conveniencia politica. — Os credores do estado interessam com a manutenção da ordem estabelecida, com o receio de que a discordia publica possa prejudical-os, e por isso quanto maior for o numero dos credores do estado, maior será o numero dos interessados na sua conservação. — Mas a historia demonstra que as nações reconhecem as dividas publicas contrahidas por governos diversos, e comquanto a existencia temporaria d'uma revolução possa prejudicar, momentaneamente, os possuidores dos titulos de divida publica, todavia estes não precisam de muita illustração para reconhecer, *que mais vale uma crise transitoria, do que a existencia d'uma situação, que, pelo abuso do credito, póde levar uma nação á bancarota, á ruina. Entre uma crise transitoria e uma ruina formal a escolha não é difficil.*

Muitas vezes succede que um governo pouco cauteloso gosa das sympathias de certos capitalistas, habituados a transformar a temeridade dos governos imprevidentes em cornucopia de conveniencias proprias. *Esta protecção interessada dos capitalistas produz uma situação artificial e violenta, coagida a empregar artimanhas dispendiosas, para sustentar uma ficção terrivel, porque raro terminará sem um grande abalo social.*»

Difficilmente se poderia descrever melhor e mais apropriadamente os erros e desatinos da actual situação politica.

E quem não verá a proxima realisação das consequencias indicadas pelo sr. dr. Lopes Praça?

Quem não reflectirá um momento no futuro desastroso que espera o paiz, a

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Quando tracto de coacção, não entendo simplesmente a que se opéra pela força das baionetas: o exercito francez, que invadiu Portugal em 1807, era menos assustador pela sua força numerica do que por sua reputação herdada desde o começo da revolução, e augmentada n'esse tempo pelas memoraveis batalhas ganhadas conta os prussianos e russos; o nome francez era então mais poderoso atroando a imaginação, que não tem limites, do que por suas forças reaes, posto que superiores fossem a tudo quanto se tinha visto na Europa: por tanto á coacção physica, que provêm da força das armas, se reunia a coacção moral da serie das façanhas não interrompidas, e de prosperos successos dos exercitos francezes.

E quanto maior era esta coacção em França do que em Portugal, quando n'este só se representava em pallida figura o lustre, que n'aquella brilhava com o mais vivo esplendor? Quando em França se viam seis reis vindos humilhar suas corôas na presença do homem do destino, e quando em fim se presenciavam na realidade os effeitos da submissão, cuja fama bastára para afugentar o principe regente, e a familia real, e submetter a totalidade do reino?

Para um magistrado, que tenha os conhecimentos juridicos, como são os nossos juizes, combinados com a philosophia da jurisprudencia, é esta a principal, ou a unica solida defeza das acções, a que fomos coactos; n'ella estribamos, e nosso sabio advogado a expenderá na melhor fórma de direito. Tudo se encerra n'esta phrase: *Se legitimamente podemos sahir de Portugal para França, obedecendo ás ordens de quem então o dominava* (o que ninguem duvida), *legitimamente podemos vir de França para o exercito francez de Massena, e entrar com elle no territorio de Portugal; porque na segunda acção houve mais coacção do que na primeira.*

Este é o ponto da questão, ou antes de doutrina indisputavel. Tudo o mais que accrescentarmos, é para nada deixar de combater do que se nos imputa, e para mostrarmos que assim mesmo coactos, physica e moralmente, praticámos quanto de nós dependia, e mais do que aquillo a que estavamos obrigados, já para evitar esta desgraça, já para nos subtrahirmos a ella.

A conservação do usurpado imperio pedia que as forças nacionaes se enfraquecessem, como cada qual póde ajuizar, sem carecer da attestação do duque de Feltre, que ajuntamos; para este fim tomou o general francez a medida de licencear a maior parte do nosso exercito com especiosos pretextos, formando do resto corpos novos para ficarem no paiz, segundo se publicava.

Coube ao marquez d'Alorna o commando de todo o exercito portuguez, sob o nome de inspector geral de todas as armas, e a outros generaes e officiaes superiores o effectuarem a reducção da tropa. Para a reducção da cavallaria da Estremadura, e depois da das provincias de Tras-os-Montes e Beira é que tive ordem de vir ao quartel general de Lisboa: é facil comprehender com que magua um marquêz d'Alorna, um Gomes Freire (cujos nomes bastam para tecer seu elogio pela saudosa memoria, que d'estes varões conserva a nação) e todos os encarregados d'esta dolorosa operação executaram estas ordens; e qual seria a minha, obrigado a desfazer o regimento 9.º de cavallaria, de que era chefe, e que tanto me tinha esmerado a disciplinar!

Apenas estava a concluir-se esta reducção, nenhum intervallo mediu entre a ordem de pôr em movimento os novos corpos formados dos antigos, sem organisação, e sem fardamentos para Ciudad-Rodrigo: recebi então em Coimbra, aonde havia voltado, ordem para de lá marchar directamente por Almeida para aquella cidade de Hespanha, a exercer o cargo de chefe do estado-maior do exercito formado dos corpos.

É constante, que longe de obedecer implicitamente áquella ordem, ousei vir a Lisboa, apresentando-me, desobediente, ao general francez. Tinha n'esta desobediencia esperança de que desgostoso o general francez me daria a demissão, ou que poderia obter d'elle um passaporte para me retirar para a ilha Terceira, aonde tinha os meus bens patrimoniaes; cheguei a conceber boas esperanças de o alcançar pela impressão, que fizeram no animo do general francez as solidas razões que lhe dei para o conseguir: mas elle repentinamente mudou de tenção, se é que a teve, ordenando-me com aspero arrebatamento, que partisse sem replicar mais para o meu destino, dando por motivo ordens expressas de Bonaparte para me comprehender no numero d'aquelles militares, que a acautelada politica do governo francez removia de Portugal: foi pois, como confessa o duque de Feltre, receando meu bem conhecido zello pela patria e pelo rei, que fui arrastado ao centro do imperio, e é por um transtorno apenas crivel de todas as ideias que se condemna como traidor o mesmo individuo, que dava zelos ao usurpador por seu patriotismo.

(Continuar-se-ha).

continuar uma administração tão nefasta como ahi existe á frente dos negocios publicos?

Os homens illustrados e isentos de paixões politicas estão prevendo os grandes males que nos esperam; e só os não vêem o governo e seus satelites, porque apenas procuram viver de emprestimos e antecipações, sem lhes importar o dia seguinte.

Tratam só de si, e nada querem saber da sorte da nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÕES EM COIMBRA

Algumas das associações d'esta cidade estão dando a mais censuravel prova de desleixo e de irregularidade na sua administração.

E' para sentir que a tal estado tenham descido institutos tão florescentes e que tantos creditos gozaram.

A direcção da Associação Conimbricense do Sexo Feminino está eleita ha sete mezes, e ainda até hoje não tomou posse.

O Centro promotor de instrucção popular, outr'ora acreditada sociedade Terpsichore Conimbricense, acha-se deploravelmente decaida, encaminhando-se para um fim proximo, se não houver algum impulso forte que a faça levantar da situação em que está.

A Associação dos Artistas conserva ainda hoje na sua administração os mesmos membros, que foram eleitos quasi no principio do anno passado.

Depois de grandes embaraços, adiamentos e difficuldades poude finalmente no mez de Outubro ultimo proceder-se ás novas eleições. De nada, porém, isso valeu, porque ainda até hoje não foi communicado o resultado da eleição aos novos eleitos, e muito menos se lhes deu posse dos seus cargos.

Tal é o estado a que desceu a Associação dos Artistas de Coimbra! E o que é mais grave é ver que os socios presenceiam estes factos revoltantes com uma impassibilidade pasmosa, como se se não tratasse dos seus interesses e das suas familias.

Quando um instituto chega a esta indifferença, a principiar pelos seus corpos gerentes, póde-se predizer aproximadamente o termo da sua duração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

Já depois de estar composto o artigo antecedente foi-nos pedida a publicação da seguinte:

PERGUNTA

«Um socio da Associação dos Artistas de Coimbra pergunta ao sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, a razão porque ainda até agora não deu posse aos novos eleitos para os differentes cargos da mesma sociedade.»

Na verdade é intoleravel o que ahi se está presenceando; e muito folgâmos que no meio da vergonhosa indifferença com que a Associação dos Artistas está vendo uma tal relaxação, appareça ao menos um socio que venha á imprensa protestar contra ella.

O sr. Olympio tem rigorosa obrigação de cumprir os seus deveres e de fazel-os cumprir aos mais individuos da Associação dos Artistas.

Ha certas bondades e tolerancias, que produzem as mais fataes consequencias.

Se os estatutos se fizeram só para isto é melhor rasgal-os e dissolver a sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Os abusos e escandalos praticados na construcção e administração dos caminhos de ferro em Portugal, não são já só conhecidos n'este paiz, mas tambem no estrangeiro.

Em o *Foreign Times* de Londres se publicou ha dias um artigo com o titulo de — *Desastres do caminho de ferro em Portugal* — em que se fazem pungentes accusações á maneira como entre nós se tem cuidado da viação accelerada.

O auctor do artigo apresenta uma tabella comparativa das locomotivas, carruagens e carroções dos caminhos de ferro de Hespanha, Portugal, Inglaterra, Belgica, França e Prussia; e conclue mostrando que Portugal está no fundo da escala em apparelho rolante com respeito á sua povoação.

Segue depois a mostrar qual a despeza comparada com a receita em as ditas nações; e por ahi se vê que Portugal tambem fica abaixo de todas ellas.

Diz o articulista, que é vergonhoso que Portugal tenha uma só locomotiva por cada 10 kilometros de caminho de ferro; 3,9 de carruagens; e 18,7 de carroções; — que a sua despeza de serviço sobre o total do rendimento seja só de 40 por cento d'aquillo que recebe do povo, dando-lhe má acommodação, mau serviço, mortes e cabeças quebradas aos passageiros do caminho de ferro; como no lamentavel accidente em Matto de Miranda no dia 15 de Outubro ultimo, por causa dos dormentes podres.

Censura o auctor do artigo a collocação de algumas estações, que assim foram feitas por conveniencia de algum amigo de um director, que tinha terreno para vender em logar incommodo para o publico; e especialisa ambas as estações no Porto, que estão mal situadas; dizendo que em Vallongo acontece o mesmo.

Podia o articulista acrescentar a estação de Coimbra, que foi collocada a grande distancia da cidade, com grave incommodo e prejuizo do publico, porque assim convinha á empreza.

E' uma vergonha, que se tenha dado motivo justificado para censuras como as que se lêem no *Foreign Times*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GUIA DE CORRESPONDENCIA E ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

Com este titulo acaba de ser publicado no Porto, pelo sr. B. Moreira de Sá, e editado pelos srs. Magalhães & Moniz, proprietarios da Livraria Universal, no largo dos Loyos, n.º 12 a 14, um volume em 8.º grande de 576 paginas.

No seculo passado, anno de 1745, tinha sido pela primeira vez impresso em Lisboa o *Secretario portuguez, compendiosamente instruido no modo de escrever cartas; por meio de uma instrucção preliminar, regra de secretaria, formulario de tratamentos, e um grande numero de cartas de todas as especies que têm mais uso*. Fôra seu auctor o padre Francisco José Freire, *Candido Lusitano*.

Numerosas vezes foi reimpresso desde então até ao presente seculo; mas apezar da sua popularidade, é certo que já se achava antiquado; pelo que o padre José Ignacio Roquete publicou em Paris, no anno de 1846, a primeira edição do *Codigo epistolar, ou regras e advertencias para escrever com elegancia toda a sorte de cartas, acompanhadas de modelos sobre todos os assumptos*.

Egualmente tambem em Lisboa se publicava o *Novo secretario universal commercial portuguez, ou methodo de escrever toda a especie de cartas, seguido de um formulario de requerimentos, memoriaes, cartas de commercio, facturas e contas correntes*. A boa aceitação d'este livrinho tem sido tal, que já no corrente anno se fez a 14.ª edição, *augmentada com as regras da etiqueta, calligraphia, e muitas cartas do estylo moderno*.

Comtudo, nenhuma d'essas publicações satisfazia ao muito que é preciso para a correspondencia commercial. O commercio está exigindo conhecimentos de que antigamente se prescindia.

E tanto assim, que apezar dos diversos livros que em Portugal se haviam publicado ácerca da escripturação commercial, entendeu o sr. Rodrigo Affonso Pequito, illustrado professor do Instituto industrial e commercial de Lisboa, dever publicar em 1875 o seu muito importante *Curso de contabilidade commercial*.

A esta publicação vem como que a servir de complemento o *Guia de correspondencia e escripturação commercial*, agora publicado no Porto.

Consta de circulares—cartas de recommendação — cartas de credito—pedidos de credito a descoberto — offerta de serviços — pedidos de esclarecimentos e informações —pedidos diversos— ordens e sua execução—consignações e vendas em commissão — exprobações, queixas, reclamações, desculpas e justificações—saques, remessas e pagamentos — fallencias e revezes — remessas de contas correntes e de recambio —negocios maritimos, seguros, avarias e naufragios — taboas das moedas, pesos e medidas —cambios —glossario dos termos de commercio e escripturação commercial.

Vê-se, portanto, qual a vastidão dos objectos n'este livro tratados, e a grande utilidade que d'elle ha de provir á classe commercial.

No seu genero é o livro melhor que n'este paiz se tem publicado, pelo que muito bom serviço fez o sr. B. Moreira de Sá em o compilar, e os srs. Magalhães & Moniz em o editarem.

Devemos acrescentar que é bom o papel e a edição nitida; sendo por isso a todos respeitos um livro muito recommendavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JULGAMENTO DE UM PARRICIDA

Vae brevemente julgar-se na comarca de Montemór o Velho um dos crimes mais horrorosos que se tem praticado n'este districto.

A esse respeito nos communicam o seguinte:

«Sr. redactor. — Consta estar proximo o dia para o julgamento do execrando parricida Joaquim Gonçalves Rama, da Carapinheira. Os povos d'aquella freguezia aguardam com a maior anciedade o desenlace do crime que, ha pouco mais d'um anno, preoccupa a attenção de todos quanto tiveram conhecimento de acto tão preverso!

Não supponho fóra de proposito, attentas as circumstancias do crime, lembrar ás auctoridades competentes, a conveniencia de ouvirem mais algumas das pessoas sensatas da freguezia da Carapinheira, e verão que têem provas de sobejo para castigar condignamente esse filho que, muito antes do que praticou, só fazia camaradagem com o vicio, acompanhado com todos os seus horrores!!

Tambem recommendamos á solicitude das dignissimas auctoridades, a sogra do assassino, por causa de quem enterrou e queimou a coronha da arma; assim como as testemunhas José Antonio Aveiro e mulher.

Estamos certos que ninguem se acercará das testemunhas para que estas alliviem o malvado, e Deus queira que não nos conste o contrario.

Veremos e apreciaremos a decisão.

* * *

Confiamos plenamente em que as auctoridades judiciaes e os jurados a quem couber a decisão de um crime tão monstruoso, saberão cumprir o seu dever.

Antigamente era afamada a comarca de Montemór o Velho pelos numerosos crimes que alli se praticavam e pela impunidade dos seus auctores.

Em abono da verdade devemos, porém, dizer, que ha annos tem havido reforma muito sensivel no procedimento dos jurados, sendo castigados os criminosos.

Esperamos que os actuaes jurados não hão de agora querer desmentir os creditos ultimamente adquiridos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Em a noute de terça para quarta feira ultima falleceu na edade de 72 annos, e de uma sesão perniciosa, nos Casaes do Campo, freguezia de S. Martinho do Bispo, para onde tinha ido ha tempo com a sua familia, o nosso antigo amigo o sr. Joaquim de Mariz, pae dos nossos estimaveis amigos e patricios, os srs. bacharel José Alves de Mariz, digno professor no seminario de Aveiro, e bacharel Joaquim de Mariz Junior, que ainda em Julho d'este anno se formou na Faculdade de Medicina.

O sr. Joaquim de Mariz era natural de Anadia; e como varios de seus parentes eram artistas na rua do Coruche, d'esta cidade, uns do officio de latoeiro de amarello, e outros de correiro, veiu para Coimbra, onde chegou no dia 24 de Agosto de 1820 (assignalado por ser o proprio dia da revolução liberal do Porto), para a companhia de seu primo o sr. Francisco Simões de Paiva, latoeiro de amarello, o qual era irmão mais velho do sr. José Simões de Paiva, que por muitos annos foi administrador dos tabacos em Aveiro, onde falleceu ultimamente.

Teve sempre o sr. Joaquim de Mariz opiniões decididamente liberaes, pelo que foi por muitas vezes encarregado de commissões que exigiam plena confiança.

Durante o governo de D. Miguel andavam na Bairrada homisiados muitos liberaes, fugindo sempre ás diligencias que se faziam para os prender. Tinham elles todo o empenho em saber noticias da emigração, e era o sr. Mariz que se incumbia de lh'as levar de Coimbra.

Muitos periodicos liberaes, publicados em França, Inglaterra e ilha Terceira, eram remettidos pelo academico emigrado Joaquim Rodrigues de Campos (que veiu a ser juiz de direito, e em Fevereiro de 1847, commandando uma guerrilha patuleia, foi infelizmente assassinado proximo de Villa Nova de Monsarros) ao seu parente José Joaquim Antunes, boticario na rua dos Sapateiros.

Da mão d'este ultimo os recebia o sr. Mariz no mais recatado segredo, e os conduzia para a Bairrada, tendo sempre a felicidade de nunca ser apanhado com elles.

Depois da restauração do governo liberal em 1834, o sr. Joaquim de Mariz, vendo a má direcção dos negocios publicos, e levado pelo seu espirito de justiça e rectidão, alistou-se francamente no partido da opposição progressista, a que pela revolução de 9 de Setembro de 1836 se veiu a chamar setembrista.

Em razão do seu casamento com uma senhora, pertencente a uma familia de ourives, passou o sr. Mariz a exercer este officio.

Lutando muitas vezes com as maiores adversidades, poude arrostar com todos os contratempos da vida, e á custa de esforços inauditos conseguiu educar seus bons filhos, tendo na sua edade avançada a satisfação não só de os ver formados, um em Theologia e outro em Medicina; mas de ver que têm sido sempre de um comportamento exemplar, gozando da estima geral.

A elles, e a toda a mais familia do sr. Joaquim de Mariz damos muito sentidos pezames, associando-nos de coração á grande dôr que estão soffrendo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Novembro de 1878.

Fallar de frio é fazer côro com o que se ouve de todas as partes do paiz, e até da Europa. Estamos pois sujeitos á lei geral; e, como o tempo está secco, os lavradores vão aproveitando a occasião para as sementeiras de pastos, favas, etc., em quanto que os pescadores tratam de tirar partido do apparecimento de alguma sardinha proximo da costa, tendo havido na praia de Buarcos lanços de 200$000 a 300$000 réis — o que de ha muito alli não acontecia.

— Uma das mais urgentes necessidades a que tem de prover qualquer camara municipal, zelosa do bem-estar dos seus concidadãos, é sem duvida o abastecimento d'agua potavel em quantidade que satisfaça a todas as exigencias: e terra alguma sentirá mais pobreza d'aquelle elemento de vida do que a Figueira, em cujo recinto se não encontra uma unica fonte ou deposito publico, da qual se possam fornecer os seus habitantes. Esta falta, sensivel em todo o tempo, chega a ser cruel e indesculpavel nas occasiões em que a esta villa concorrem numerosas familias, attrahidas pelo clima temperado do estio que se gosa n'esta bonita povoação, ou pela magnifica e aceiadissima praia de banhos que possuimos. Não é preciso alongar as razões que fundamentam este dizer: basta que se saiba que a agua potavel se vae buscar a alguns kilometros da villa, á Varzea ou Tavarede, e que succede não raras vezes que a primeira d'aquellas nascentes, e a mais proxima, se esgota totalmente, e que com egual frequencia o banhista offerece larga remuneração a quem o abasteça d'agua sem encontrar quem aceite tal proposta.

Poucas são as casas modernamente construidas que não tenham depositos para as aguas pluviaes; mas o geral d'ellas não possue tal vantagem, e o povo soffre verdadeiras privações a este respeito.

Bem merecerá, por isso, a camara que tentar fazer cessar este estado de cousas que, além de prejudicar a saude dos habitantes da Figueira, prejudica tambem, e muito, os seus interesses, visto que a carencia d'agua desvia d'aqui um grande numero dos nossos frequentadores de verão.

Felizmente estão dados os primeiros passos para uma tentativa seria e de resultados quasi seguros. A actual camara foi presente o resultado das investigações a que procedeu um dos cavalheiros mais competentes do paiz, o distincto geologo sr. Joaquim F. Nery Delgado, o qual generosamente se prestou a fazer um reconhecimento nas immediações da Figueira, com o intuito de a prover abundantemente de agua.

Parece que, deixando de lado a que em nivel muito baixo nasce pela Abbadia, e a que brota na serra d'Alhada, excessivamente distante, pouca, e talvez de qualidade inferior, reconheceu a possibilidade de achar ao norte da villa mananciaes capazes de satisfazerem a todas as exigencias, inclusivè a de levarem a agua a todos os andares das casas da Figueira. Para isso construir-se-iam galerias convenientes na proximidade dos Condados, prolongando-se para o lado do Prazo, vindo as aguas d'ahi até á quinta de S. João, ou até o Pinhal, por um grande siphão que as elevaria bastante, para do respectivo deposito se distribuirem pelos domicilios particulares, e ainda pelo Bairro Novo.

É grandiosa e arrojada esta obra, mas de dia para dia se vae reconhecendo que não póde protelar-se indefinidamente um objecto que tanto utilisa á saude publica como aos mais caros interesses da Figueira, fomentados sempre pela affluencia de banhistas. Se para ella são precisas algumas dezenas de contos de réis, que as receitas ordinarias do municipio não pódem fornecer, sigam-se os exemplos de tantas camaras, recorrendo-se a um emprestimo; na certeza de que, nem o actual estado de cousas se póde prolongar, nem se ha de chorar o sacrificio que se fizer, em vista das vantagens de toda a ordem que se auferirão de tal obra. E a camara que a encetar terá prestado um valiosissimo serviço á Figueira!

— Falleceu na Vieira, no dia 16, o guarda a cavallo da alfandega da Figueira, João Alfredo de Moraes. É o quinto empregado que no corrente mez dá baixa no quadro d'esta alfandega.

— Para Bragança foi transferido o sr. P. J. Peixoto da Silva, fiscal no districto da alfandega da Figueira; e para aqui veiu d'aquelle districto o sr. Antonio Martins d'Oliveira. Este *ir e vir* são *nominaes*, porque ambos estavam fazendo serviço aqui, e ambos aqui continuam em exercicio!!...

— Está bastante incommodado de saude o antigo escrivão e tabellião d'esta comarca o sr. João Maria de Salerno Jordão, que por isso requereu ser substituido legalmente. Está interinamente exercendo aquelle logar o sr. Ernesto Benedicto Balbino Correia.

— Continuando a examinar a resposta que o sr. conductor A. Jorge Freire Junior deu ás observações feitas ao estupendo e *exaggeradissimo* orçamento da estrada de Mira, o qual s. s.ª se obrigou a concluir em doze mezes, a 50$000 réis o kilometro, em virtude de um *ajuste particular e privilegiado*, visto que marcou preço unico e excepcional para trabalhos de tal ordem; de modo que, sendo para elles votado um conto de reis, teve o governador civil de propor á Junta Geral, n'um orçamento supplementar, a verba *insignificantissima* de 809$060 réis, para satisfazer o excesso de tal *ajuste particular*; e não podendo eu ainda dizer se o sr. Freire embolsou n'um anno os ditos 1:809$060 réis, accumulando com tal *miseria* o seu ordenado de conductor, visto que me foi recusada em Coimbra, em virtude *de ordens ultimamente recebidas do ministerio das obras publicas*, a certidão que ha de esclarecer este ponto, que mostrará aos contribuintes do districto de Coimbra o alcance dos taes *ajustes particulares*; passarei a ver o que nos diz a respeito do capitulo *expropriações*, materia em que parece apresentar doutrinas novas.

«O empregado das obras publicas entra «n'este negocio (diz) com a mesma auctori«dade e importancia do proprietario (Apoiado). «Os louvados é que *louvam* (Alviçaras... «Para que servem elles?) e o empregado na«da póde accrescentar ou subtrahir a essa «quantia louvada (disparate).»

E classifico a doutrina de disparatada, porque por ella ficam os contractantes reduzidos a dois verbos d'encher, que *forçosamente* se hão de sujeitar á opinião dos louvados; e contra isso protestam milhares de expropriações judiciaes feitas apoz tentativas infructiferas de expropriação amigavel, que se realisaria *se as partes*, uma das quaes o empregado, *não podessem accrescentar ou subtrahir á quantia louvada*. Na practica, o proprio sr. J. Freire faz muitas vezes o contrario do que disse, e a mesma estrada de Mira offerece abundantes exemplos d'isso.

«Acêrca das economias feitas sobre o cal«culo do orçamento (diz mais) nenhuma glo«ria póde ter o empregado. Ora, sendo assim, «o encarregado dos estudos assigna uma ver«ba provavel...»

Estes periodos trocaram necessariamente o logar, porque a confecção do orçamento precede a expropriação. Em todo o caso parece impossivel que um encarregado d'executar uma obra não tenha gloria alguma em a ultimar por menor preço do que o orçado! E é um conductor, chefe de secção, que diz isto na imprensa!!...

A verba *provavel* destinada a pagar os terrenos não é arbitraria; ao confeccionar o orçamento, o empregado deve tel-os visitado, e colhido informações sobre o seu valor e estimação, approximando-se quanto possivel do justo. E tanto mais gloria e louvor cabe, por certo, a quem depois fizer as expropriações, quanto mais economicamente effectuar essa parte do orçamento d'uma estrada.

Tão absurdos principios da verba provavel sem regras que limitem o arbitrio, e do *nenhum louvor* que cabe ao expropriante economico, reduzem a nada o que poderia haver de recommendavel nas reducções obtidas pelo sr. Freire nas expropriações que affirma levou a effeito na estrada de Cantanhede, e na do Amieiro a Lavariz.

Falla nas de Mira a Cantanhede, calculadas pelo sr. Motta em 8:925$195 réis, e *em grande parte* realisadas por s. s.ª pela quantia de 1:546$035 réis; mas como não diz que *grande parte* é aquella, póde bem concluir-se que a citação apenas serviu para lisonjear o prurido de apontar nomes e algarismos.

Que pela veracidade d'estes não fico eu.

Não diz o sr. Freire que — «o sr. Adol«pho Loureiro expropriou terras em Maiorca, «de 2 alqueires e meio de renda a 67$200 «réis a aguilhada, etc.?»

Pois tenho ante mim um documento do qual se deprehende que aquella affirmativa é falsa. E será a unica...?

NECROLOGIO

No dia 19 do corrente, por 7 horas da noute, falleceu na villa da Batalha, em casa de sua exm.ª mana, o sr. dr. Antonio Casimiro de Abreu Tavares Mascarenhas, natural da Carapinheira do campo.

Era o exm.º finado um modelo de virtude, estimado por todos quantos o conheciam; e nem podia deixar de assim ser, attentas as qualidades que ennobreciam aquella alma generosa.

Cidadão prestimoso, onde todos os afflictos achavam conforto para as suas magoas, o pobre era o seu idolo mais precioso.

Ninguem com mais dignidade exerceu cargos publicos, e talvez que as suas intransigencias, e depois vinganças de villão ruim, fossem a causa de tão cedo nos deixar para sempre! Prouvera a Deus que elle nunca tivesse aceitado cargo publico.

Finalmente deixou de existir um homem sisudo, de uma bondade extrema e que teve sempre por principio da sua sabedoria o temor de Deus.

Fallece-me a narração, que era para ser mais e bem mais extensa, se de alguma eloquencia eu podesse dispôr; mas já que me falta esta, resta-me um coração para chorar a perda de tão bom amigo.

Acompanho e todos os meus, a illustre familia do finado, na sua grande dôr.

Eiras, 21 de Novembro de 1878.

Leonardo Correia Pessoa.

NOTICIARIO

Nova taboada explicativa. — No logar competente vae annunciada esta obra, que em 72 paginas contem o sufficiente de modo a satisfazer ao programma official para a admissão dos lyceus. E effectivamente o seu auctor, o sr. Ricardo Diniz de Carvalho satisfez cabalmente á tarefa que se impoz, não se tendo poupado a desenvolver em tão pequeno espaço todos os elementos necessarios aos alumnos de instrucção primaria.

Divide-se a sua *Nova taboada* em duas partes: *Ensino primario elementar* e *Ensino primario complementar*. Na primeira assentam-se os rudimentos principaes que se desenvolvem em seguida pelas quatro especies, a saber: sommar, diminuir, multiplicar e repartir, e as quaes vão acompanhadas das respectivas taboas; na segunda, e debaixo do titulo de *Breves noções de arithmetica*, explicam-se as operações sobre os numeros inteiros, as regras praticas das quatro operações sobre decimaes, precedido tudo de succintas mas claras definições, fundando o auctor a sua taboada com as *Breves noções do systema metrico decimal*, nas quaes não esquece a comparação das medidas antigas com as medidas metricas.

O sr. Diniz de Carvalho é professor particular de instrucção primaria e musica n'esta cidade, e á força de preseverança, como elle proprio diz n'uma advertencia preliminar, conseguiu habilitar-se com as provas precisas para exercer o magisterio primario, tendo sido professor interino da cadeira de Eiras e do bairro baixo de Coimbra.

Não faz alarde d'esta sua publicação, não deseja auferir lucros, porque a põe á venda por 60 réis nas principaes livrarias d'esta cidade, do Porto e de Lisboa, quantia esta, que mesmo depois de esgotada a edição, não lhe cobre de certo as despezas de impressão; desejou unicamente que visse a luz publica o que compilou e coordenou para seu uso particular e dos alumnos que lhe forem confiados, e esse desejo conseguiu realisal-o.

Felicitamol-o pela sua modesta estreia. O publico e mesmo os seus proprios collegas que não têem uma taboada exclusivamente sua, hão de remuneral-o de sobejo, obrigando-o a novas edições e apreciando-o devidamente e como merece.

Recommendâmos pois a *Nova taboada explicativa*.

Festividade. — A irmandade dos Clerigos solemnisa com toda a pompa, no domingo, 24, na egreja de S. João d'Almedina, a festividade da Apresentação de Nossa Senhora.

São oradores os reverendos José Gonçalves Lage e Manoel Martins, distinctos estudantes da Universidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Julia Albertina Pinto Ferreira, filha do bacharel Alberto Julio Ferreira e D. Theresa Augusta Pinto Ferreira, de S. Thomé (Ultramar), de 11 annos, fallecida em 10 de Novembro de 1878.

Manoel Rodrigues do Nascimento, filho de Bernardo Rodrigues e Maria do Salvador, de Coimbra, de 52 annos, fallecido em 10.

Ermelinda da Conceição, filha de Estevão dos Santos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 11.

Antonio Maria Ventura, filho de Manoel Ventura e Genoveva Joaquina, de Coimbra, de 54 annos, fallecido em 11.

Joanna do Carmo Reis, filha de José Boaventura, do districto de Lisboa, de 54 annos, fallecida em 12.

Fructuoso, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido em 13.

Joaquina Julia Lopes Monteiro, filha de Antonio Monteiro Coelho e Joaquina Lopes Monteiro, de Coimbra, de 87 annos, fallecida em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:826.

Despacho. — O sr. Manoel de Almeida e Cruz foi provido, por tres annos, na cadeira de Cova de Lavos, concelho da Figueira da Foz.

Novo jornal. — Começou a publicar-se em Guimarães um novo jornal religioso, com o titulo de — *Progresso Catholico*. Damos-lhe as boas vindas, e lhe desejamos todas as prosperidades.

Nova firma commercial. — O nosso amigo o sr. José Apparicio dos Santos, estabelecido em Braga, deu ultimamente sociedade a seu primo o sr. Ventura Malheiro Reimão Telles de Menezes; continuando como até aqui no seu negocio de quinquelherias,

porcellanas, cristaes, objectos da moda e papelaria, sob a firma de Apparicio & Malheiro.

Jury de exames.—O proximo jury dos exames dos candidatos ao magisterio de instrucção primaria d'este districto, é assim composto:

Presidente—Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos.

Vice-presidente—Manoel Simões Dias Cardoso, professor do lyceu.

Francisco Antonio Marques.
José Miguel de Abreu.
Bento José de Oliveira.
José Maria Pessoa.
João da Costa Mello.
Perpetua Felicidade Candida Serra.
Elvira Augusta Neves Elyzeu.
Ludovina do Carmo Pereira Neves.

Prisão importante. — Foi presa em Lisboa o americano Charles W. Angell, que sendo secretario da *Pullman Palace Car Company*, de Nova York, fugira d'alli em Julho ultimo, roubando a essa sociedade a quantia de 120:000 dollars (112:500$000 réis).

Tinha ido para Londres, d'alli para o Rio de Janeiro, e ultimamente viera para Lisboa.

Foram-lhe encontradas 18 mil libras em dinheiro; e como o roubo foi de 25 mil, vê-se que já havia gasto 7 mil.

Tinha sido promettido um premio de réis 4:700$000 e 10 por cento dos valores apprehendidos, a quem prendesse o dito Angell.

90 annos. — Fez hontem 90 annos o nosso antigo amigo, e honrado negociante d'esta cidade, o sr. Antonio Rodrigues Lucas.

Damos ao venerando ancião os mais cordeaes parabens.

ANNUNCIOS

Expediente

Pedimos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das assignaturas, o especial favor de nos mandarem a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

PROTESTO

1 VENDO PUBLICADO no jornal, *Correspondencia de Coimbra*, n.º 91, de 19 do corrente Novembro, a venda d'um foro imposto em umas casas pegadas ao Arco d'Alegria, em tempos chamado da Estrella, que partem do norte com estrada d'Alegria, e do nascente com o muro da Couraça de Lisboa, das quaes são emphyteutas os herdeiros da viuva Seide, declaro que o foro annual que á camara municipal se paga d'aquella propriedade não é de duzentos réis, como no annuncio se diz, mas sim de vinte réis sómente, conforme já declarou perante o governo civil em presença do ultimo recibo desse pagamento, sendo além disto esse foro dependente da apresentação de titulo, que mostre se elle pesa sobre a propriedade, ou se sómente sobre o terrasso, que a ella se acha contiguo.

Protesto por tanto contra qualquer arrematação com esta declaração, afim de que de futuro não possam allegar ignorancia.

Francisco Antonio da Silva Seide.

B. MOREIRA DE SÁ

GUIA DE CORRESPONDENCIA E ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

Livro indispensavel a todo o commerciante

1 vol. franco de porte 1$200 rs.

2 Á VENDA na Livraria Universal de Magalhães & Moniz, editores, Largo dos Loyos, 12 — Porto.

A AUXILIAR

CASA DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES DE TODA A ESPECIE

LEGALMENTE AUCTORISADA

RUA DO CORPO DE DEUS, 97

COIMBRA

3 ESTE ESTABELECIMENTO acha-se aberto para fazer transacções desde ás 9 horas da manhã á 1 da tarde, e das 4 da tarde ás 9 da noute, excepto nos dias sanctificados, nos quaes se fecha ás 3 horas da tarde.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

4 JOSE' AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES estabelece as consultas em sua casa, na Couraça de Lisboa, n.º 99, desde as 8 até as 11 horas da manhã, e das 2 ás 4 horas da tarde.

Gratuitas para os pobres das 7 ás 8 horas da manhã e da 1 ás 2 horas da tarde.

NOVA TABOADA EXPLICATIVA

Compilada de nossos melhores auctores, contendo varias explicações sobre numeros inteiros, decimaes, quebrados e complexos, coordenada para uso das escolas de instrucção primaria, segundo o programma official para admissão dos lyceus:

POR

RICARDO DINIZ DE CARVALHO

PROFESSOR PARTICULAR DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E MUSICA EM COIMBRA, SOCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA MESMA CIDADE, E SOCIO HONORARIO DA SOCIEDADE FOMENTO DAS ARTES DE MADRID

Preço..... 60 réis

5 VENDE-SE nas livrarias dos srs. José Melchiades Ferreira dos Santos, rua da Calçada, n.º 183, Coimbra; e José Maria Severo, Arco de Almedina, n.º 63, Coimbra.

6 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE, viuva do negociante Joaquim José Duarte, na qualidade de tutora legal de sua filha menor Emilia Candida Duarte, faz publico, que se acha auctorisada judicialmente para cobrar todas as dividas commerciaes pertencentes á dita sua filha, e por isso convida todos os devedores ao estabelecimento, para que no prazo de 30 dias venham satisfazer os seus debitos, sob pena de usar dos meios legaes para com aquelles que o não façam dentro d'aquelle prazo.

Coimbra 18 de Novembro de 1878.

Guilhermina Candida Duarte.

PHARMACIA

7 VENDE-SE uma em Lisboa muito em conta, fornecida, mobilada e prompta a funccionar; de armação nova em vinhatico polido, e pela sua disposição em corpos separados, facil de transportar para qualquer localidade.

Quem a pretender dirija-se a F. Sequeira, rua dos Fanqueiros, n.º 218, 2.º andar, lado direito.

Manteiga nacional de 1.ª qualidade a 500 réis por kilo, e meio 260!

8 VENDE-SE no Adro de Cima de S. Bartholomeu, n.º 11 a 14.

9 VENDE-SE um casal na Cumeada, aros da cidade, com casa de habitação, terra de semeadura e agua para rega, arvores de fructo, olival e vinha.

Está encarregado da venda J. M. Mendes Fragoso, na rua do Norte, n.º 6.

VENDA DE TERRAS

10 NO DIA 1.º DE DEZEMBRO, pelas 10 horas da manhã, no logar de Pé de Cão, freguezia de S. Martinho do Bispo, hão de ser vendidas em praça particular, se o preço convier, as seguintes terras, no campo da Pedrulhinha, da mesma freguezia de S. Martinho do Bispo:

1.ª Uma terra, que parte do nascente com Augusto da Cruz, do Senhor dos Afflictos, e com José Ferreira, de Montesão, norte com a insua do visconde de Sernache, poente com Ignez Negrão, sul com a estrada publica.

2.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente com José Ferreira, da Casaleira, norte com o mesmo visconde, poente com Manoel Alves, sul com a estrada publica.

3.ª Uma dita no mesmo campo, que parte do nascente e norte com o mesmo visconde, poente com Francisco Lopes, de S. Martinho do Bispo, sul com a estrada publica.

Estas propriedades pertencem ao exm.º sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, da quinta da Portella do Mondego.

O preço da arrematação é livre para o vendedor, e o arrematante tem de pagar no acto da arrematação dez por cento do preço por que arrematou —signal que perde se no prazo de oito dias não concluir o pagamento, e effectuar a competente escriptura.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA

O ULTIMO CARRASCO

(LUIZ NEGRO)

ORIGINAL DE LEITE BASTOS

12 ACABA de publicar-se este interessantissimo romance, illustrado com 4 primorosas gravuras e contendo os seguintes capitulos:—I A fuga—II O que fazem os filhos—III O segundo sentido—IV De como os extremos se tocam—V Na cegueira da paixão—VI Fructos d'uma acção má—VII Novos projectos de vingança—VIII Comsigo mesmo—IX Vingança por vingança — X Terrivel praga—XI Lições de historia—XII Reconciliação — XIII No tempo das fugidas — XIV Ferocidade patriotica—XV A amazona do bosque—XVI A denuncia—XVII Logrado—XVIII Represalias—XIX O peccado dos paes—XX Ultima vingança — XXI Perdido — XXII Em frente da forca—XXII O romance d'uma alma—XXIV Ao sair da recruta — XXV A sorte d'elle—XXVI O seu destino—XXVII Sempre fatalidade — XXVIII A lucta do desespero—XXIX A lei dos homens — XXX Resurge o heroe—XXXI Novas proezas — XXXII Lições de mestre—XXXIII Afinal—XXXIV Carrasco!—XXXV O epilogo.

Um grosso volume nitidamente impresso. Preço 500 réis.

O crime de Mattos Lobo

Original de L. Bastos

Narrativa dos assassinatos praticados na casa da rua de S. Paulo em 1841. Este curioso romance forma um volume de perto de 300 paginas, ornado de bellas gravuras. Preço 500 réis.

Á venda nas principaes livrarias e no escriptorio da EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA, rua Nova do Almada, 24—2.º Para as provincias remette-se franco de porte enviando a importancia em estampilhas ou vales do correio.

Orgão-harmonico

13 VENDE-SE um de bom auctor, com 12 registos e quasi novo.

Quem o pretender póde dirigir-se a esta redacção, aonde se diz.

Modista de chapeus e vestidos

14 MARGARIDA DE JESUS CARDOSO FINO, largo das Tanoarias, n.º 2, Coimbra, continua a receber encommenda de toda a qualidade de roupa para senhoras, que desempenha pelos figurinos.

Tambem faz flores.

LOJA DE MERCEARIA DE D. MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO

PRAÇA 8 DE MAIO

COIMBRA

15 JÁ CHEGARAM a este antigo estabelecimento os Almanaks Ecclesiasticos, Familiares, e Folhinhas de Porta, para 1879.

N'esta loja tambem se encontra grande sortimento de queijo flamengo, passas de Malaga, vinho do Porto, genebras, cognacs, etc., etc.

16 VENDE-SE metade de uma propriedade de casas na rua das Fangas, aonde habita o sr. José Gomes Paes. Quem pretender póde contratar com Francisco José Paulo, na dita rua.

17 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, d'esta cidade, vende cinco nogueiras, que em na sua quinta do casal da Azenha, perto de Alfafar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3268 | Terça feira 26 de Novembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

ABUSO DE COMMISSÕES

A falta na Universidade de grande numero de lentes, chegando a não haver professores para regerem algumas das cadeiras, tem-se tornado notavel ultimamente, chamando para esse objecto a attenção da imprensa periodica.

Aos lentes que estão ausentes por motivo de molestia, vem-se juntar o grande numero d'elles que estão nomeados para diversas commissões, o que faz um total que muito prejudica o serviço universitario.

Não queremos negar que podesse haver circumstancias extraordinarias em que um ou outro lente, pela especialidade dos seus estudos e conhecimentos, estivesse particularmente habilitado para desempenhar uma determinada commissão; mas o que não póde tolerar-se é o abuso a que está levado este objecto, e a facilidade com que o governo favorece a ausencia da Universidade a muitos dos seus professores.

Além do governo vem tambem a camara dos deputados promover essa relaxação, nomeando collegas seus, pertencentes á Universidade, para no intervallo das sessões parlamentares ficarem em Lisboa exercendo commissões, de que quasi nunca provém resultado algum.

O acto mais escandaloso que se tem visto em objecto de commissões é o praticado ha pouco tempo pelo actual governo, nomeando o sr. dr. Diogo Pereira Forjaz para uma commissão, que podia ser perfeitamente desempenhada por qualquer outro individuo que não prejudicasse o serviço da Universidade.

E tanto mais revoltante é este facto, quanto é o complemento de uma serie inaudita de burlas praticadas pela camara dos deputados, pelo governo, e por aquelle lente, o qual tudo tem posto em jogo para se evadir ao cumprimento dos seus deveres academicos.

Ainda se explicaria que elle fugisse ao seu mister do ensino, por ser o resultado da sua indolencia e vontade de não trabalhar; mas que um governo favoreça essa relaxação é o cumulo do desaforo.

Depois de conseguir voltar á Universidade, por um acto de torpe favoritismo da camara dos deputados; mostrou o sr. dr. Forjaz, por todos os seus actos, que o unico fim que tivera em vista fóra o alcançar 400$000 réis annuaes, além do que até ahi recebia; pois que nunca mais voltou ao serviço universitario, gozando os interesses de lente de prima, e deixando os onus d'esse cargo ao lente de vespera o sr. conselheiro Henriques Secco.

Como o sr. dr. Forjaz não poude conseguir o ser novamente eleito deputado, era mister inventar um pretexto para estar ausente de Coimbra; e achou-o o devasso governo que ahi está para vergonha do paiz, nomeando-o para uma commissão em Lisboa, sendo a escandalosa nomeação assignada pelo sr. ministro da fazenda, Antonio de Serpa Pimentel, que é primo e cunhado do sr. dr. Diogo Pereira Forjaz.

Este procedimento dá a medida do cynismo do governo, e da desmoralisação que vae na administração publica.

O nosso collega do *Jornal do Porto*, que é bem conhecido pela moderação das suas opiniões, não poude conter-se perante este descaramento do governo, e n'um artigo ácerca das celebres commissões, diz o seguinte:

«Para se vêr que não imaginâmos factos que não têm existencia real, basta apontar a commissão que ainda ha pouco foi encarregada de estudar o aliás importantissimo assumpto do toque das obras de oiro e prata. Que necessidade havia de ir chamar, para fazer parte d'essa commissão, distrahindo-o assim das obrigações escolares um lente da Universidade de Coimbra, quando ha muito alli se está sentindo a falta do pessoal necessario para reger todas as cadeiras? E, quando tal falta se não désse, para que se havia de dar occasião a chamar-se um substituto, e, por consequencia, a augmentar-se a despeza, visto que, se se paga a quem não trabalha, mais justo e rasoavel é que se pague a quem faz alguma coisa?

Francamente o dizemos, desagrada-nos este luxo de commissões em época de tanta penuria, principalmente quando vêmos que para um objecto tal como aquelle de que nos occupamos, não era preciso recorrer á Lusa Athenas, pois o ajudante do procurador geral da corôa e fazenda e o director da casa da moeda e papel sellado são pessoas competentes e sufficientes para darem boa conta do encargo, quando fosse confiado a elles sós.

Crêmos que em boa consciencia o ministro da fazenda não negará isto, e por isso somos forçados a concluir que outras foram as razões que actuaram no seu animo para chamar a Lisboa o decano da faculdade de Direito, durante o tempo lectivo e quando um estabelecimento litterario como a nossa Universidade não póde prescindir do auxilio de todos aquelles que ahi exercem o magisterio ou têm alguma ingerencia na discussão dos estudos.

A politica vae tendo entre nós o pessimo condão de inutilisar os homens da sciencia, afastando-os do logar onde sempre deviam permanecer por interesse d'elles e do paiz, e agora vêmos com tristeza que, em vez de se pôr cobro a este inconveniente, procuram-se novos meios de tornar cada vez mais precario o estado da instrucção e da fazenda publica.

Será possivel que assim continuemos por mais tempo? Não haverá quem levante um brado energico contra as pragas das commissões creadas geralmente para alliviar os amigos dos governantes da obrigação de trabalharem nos empregos que exercem, augmentando-lhes os proventos em prejuizo dos contribuintes?»

O *Jornal do Porto* reconhece que não foi a commissão de que se trata o fim para que o sr. ministro da fazenda chamou para Lisboa o sr. dr. Forjaz. De certo, ninguem deixa de ver que elle só teve em vista favorecer a cabula e mandriisse de seu primo e cunhado.

Se o ministro da fazenda se limitasse a chamar para essa commissão, como lembra o *Jornal do Porto*, o ajudante do procurador geral da corôa e fazenda e o director da casa da moeda e papel sellado, não havia conseguido o fim que tinha em vista. Elle bem sabia o que praticava.

Esta torpeza é propria de tal governo é de tal situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECEITA E DESPEZA

O *Diario do Governo* de 5 do corrente publicou a conta da receita e despeza do estado, no mez de Agosto ultimo. E' a seguinte:

Receita

Ordinaria	1.727:845$099
Extraordinaria	25:296$969
Total........	1.753:142$068

Despeza

Ministerios	1.793:340$408
Junta do credito publico....	2.518:444$208
Total........	4.311:784$616

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLIII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Tambem havia entrado em meu plano tratar de me subtrahir clandestinamente com a minha familia em um barco de pescadores, que nos conduzisse á esquadra ingleza: este plano não podia ter execução, se não fosse occulto; por isso não posso d'elle, e de todos os projectos, que formei, e não pude executar, para me escapar ao serviço francez, dar senão as testemunhas, que estavam na minha intimidade, e de cuja honra e segredo me podia confiar: estas são Antonio José Ferreira Galhardo, então exercendo o posto de quartel mestre do 2.º regimento de cavallaria, formado no sitio da Luz, e hoje empregado na repartição civil do commissariado do exercito, e o coronel D. Ignacio de Castil-blanque do Canto, proprietario nas ilhas, com o qual me havia ajustado para fretarmos um navio a fim de nos escaparmos.

Este é o logar de declarar ao ceu, e á terra, que minha virtuosa e estimada esposa em logar de me excitar a partir para França, como maliciosamente se lhe imputou, me fez as mais constantes supplicas para me evadir com toda a familia para a ilha Terceira; partido que não pude abraçar pelo risco imminente de ser apanhado no acto da fuga pela vigilante auctoridade franceza, além de expôr minha mulher e enteada ao confisco certo de suas propriedades no continente, como se havia prescripto, e estava effectivamente executando por magistrados portuguezes, contra os proprios bens da familia real, assim como d'aquelles que a haviam seguido, ou se tinham evadido posteriormente. A primeira testemunha tem pleno conhecimento d'esta circumstancia. Foi forçoso obedecer.

É constante a todos que esta desgraçada porção do exercito portuguez foi levada com toda a sorte de ardilosos artificios desde Ciudad-Rodrigo até Bayona, havendo-se espalhado mui premeditadamente a voz de que não passaria de Hespanha, e faria parte do exercito de Murat, então duque de Berg, até que Napoleão decidisse a sorte de Portugal; isto é, lhe désse novo rei, pois em poucos dias depois da invasão foi patente aos menos perspicazes que o tratado de 27 de Outubro de 1807 não tivera outro fim, senão illudir a vaidosa ambição de Godoi, principe da Paz, com promessa da sonhada soberania do Alemtejo e Algarves.

As primeiras ordens de marcha eram para Salamanca; apenas alli chegava a testa da columna formada pelo regimento de cavallaria de que era coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, um official do estado maior do exercito francez se achava com a intimação de novas ordens para proseguir sua marcha, e o mesmo aos corpos que o seguiam, sem participação de nenhum dos generaes portuguezes; o mesmo aconteceu á chegada successivamente, e ao passo que iam chegando os corpos a Valladolid, Burgos e Victoria.

O general em chefe do exercito portuguez, marquez d'Alorna, tinha enfermado perigosamente em Burgos: este triste accidente, e a ausencia do tenente general Gomes Freire fez recahir em mim o commando do exercito, e por tanto a obrigação de apresentar, logo que chegavam, todos os corpos á revista de Napoleão; circumstancia, que influiu depois no meu triste e forçado destino, pelo conhecimento pessoal que elle de mim fez.

O primeiro effeito foi a ordem de voltar

Da comparação da receita com a despeza resulta o espantoso *deficit* de 2.558:642$548! E isto só n'um mez!

Ainda que nos outros mezes seguintes o *deficit* não tome tão grandes proporções, já se póde avaliar a que ponto tem de chegar o *deficit* de todo o actual anno economico.

O *deficit* do anno economico findo foi de 9:000 contos; o do corrente anno será, portanto, muito maior.

No mesmo *Diario do Governo* vem publicada a conta addicional das ilhas e agencia financial de Londres, relativa ao mez de Julho. O resultado d'ella é o seguinte:

Receita

Ordinaria	55:723$287
Extraordinaria	84$015
Total	55:807$302

Despeza

Ministerios	310:388$970

Ha aqui mais o *deficit* da quantia de 254:581$668 réis.

O apuramento da conta geral dos outros districtos n'esse mez de Julho é muito maior. E juntando-se tudo ao resultado conhecido do mez de Agosto, póde-se já avaliar o resultado dos dois primeiros mezes d'este anno economico.

Querem agora os nossos leitores saber qual é a somma da divida *fluctuante*, segundo publica o referido *Diario do Governo*? Eil-a ahi:

Escriptos do thesouro, á ordem da caixa geral dos depositos	1.910:700$000
Escriptos do thesouro, á ordem dos bancos e particulares	4.028:250$000
	5.938:950$000
Letras no estrangeiro	3.150:000$000
Total	9.088:950$000

Depois de uma serie interminavel de emprestimos para pagar a divida *fluctuante*, achamo-nos, segundo a confissão do proprio governo, com uma divida de 9.088:950$000 réis.

Este caminho leva-nos fatalmente á bancarota. E' o que a nação fica devendo á actual situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMPRESTIMOS

Publicámos em o numero passado a apreciação que o sr. dr. José Joaquim Lopes Praça faz no seu novo livro — *Direito constitucional portuguez* — ácerca do abuso do credito.

Vem a proposito uma recapitulação feita pelo nosso collega do *Diario Popular*, dos differentes emprestimos contrahidos pela actual situação politica, desde 1872 até agora.

Segundo o referido jornal sommam os emprestimos nos ultimos 6 annos, a quantia de 34:892 contos.

Além d'isso as quatro series de emissões de obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro, desde 1873 a 1876, importaram em 7:559 contos.

E finalmente como as ultimas series das obrigações hão de ter produzido cerca de 3:000 contos, é certo que o thesouro recebeu em 7 annos por emprestimos contrahidos, a quantia total, em numeros redondos, de 45:000 contos de réis, o que corresponde a 6:500 contos de emprestimos por anno.

Conclue o *Diario Popular* dizendo:

«Calculando que estes emprestimos todos foram contrahidos a 7 por cento, importou o augmento de despeza com juros em 3:150 contos.

Assim, e usando só de numeros redondos, em 1871, quando o partido de el-rei subiu ao poder, a nação portugueza pagava por anno 8:800 contos de juros de divida consolidada; em 1878, isto é, decorridos sete annos, quando o partido de sua magestade está para dar a casca, o juro da divida consolidada de diversas especies attinge a 12 mil contos.

Além d'isso temos ou vamos ter 10 mil contos de divida fluctuante, que nos custam 600 contos, por anno, de juros; além d'isso não estão acabados os caminhos de ferro do Minho e Douro, mas já estão cheios de travessas podres e material velho e já está comido o ultimo emprestimo para os construir; além d'isso temos em 2 e meio annos que pagar 5:000 contos para o caminho de ferro da Beira Alta.

Ao mesmo tempo o illustre partido de el-rei affirma-nos que estes sete ultimos annos foram muito prosperos. O que faria se fossem desgraçados? Lá fóra os governos pagam nos annos prosperos as dividas contrahidas nos annos aziagos; aqui em Portugal, quanto mais prosperos vão os tempos, mais a nação se individa.

É verdade que ao mesmo tempo engordam o sr. Fontes, os seus compadres, os seus amigos: é verdade que o governo já proclama que para encobrir ladrões de graça é que elle não está, porque não é governo para graças. Não sabemos, porém, se o paiz achará n'estas vantagens dos ministros, dos seus compadres e amigos e nas glorias da penitenciaria a compensação de tantos milhares de contos deitados á rua. Parece que vae deixando de achar e que o ajuste de contas se aproxima rapido.»

Eis ahi fica demonstrado até que ponto o actual governo usa e abusa do credito.

Os resultados d'esse enorme desbarate dos dinheiros publicos, vae-os infelizmente já sentindo a nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DE COIMBRA

O nosso collega do *Progressista* diz, que depois do sr. governador civil ter aberto a sessão ordinaria da junta geral d'este districto, em 1 do corrente, ainda a mesma junta não teve senão mais quatro sessões, nas quaes nada, ou quasi nada se fez.

Trata-se apenas de achar ensejo para approvar as illegalidades de uns certos pareceres, e as illegalidades do orçamento supplementar proposto.

Depois d'isso fica a commissão districtal, senhora de baraço e cutello, fazendo o que lhe parecer, e sem que ninguem lhe tome contas, que é o que se pretende com esta falta de sessões, e com as poucas sessões de uma hora ou hora e meia.

Eis ahi o que está sendo a administração publica n'este districto de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PENITENCIARIA

De uma correspondencia que publica o nosso collega de Lisboa o *Progresso* transcrevemos os seguintes periodos:

«O governo, alem de injusto com os bons empregados e favoravel aos maus, vae pouco e pouco restaurando todos os abusos da penitenciaria.

Assim, na penitenciaria ha nos poucos de empregados, que recebem gratificações illegaes e até absurdas. Em uma semana foram, por exemplo, concedidos ao empregado Cisneiros, 180$000 réis de gratificação *por 99 horas de trabalhos extraordinarios!* Aquelle empregado tinha obrigação de prestar 54 horas de trabalho ordinario; supponde que trabalhou tambem 9 horas ao domingo, ficaram 81 horas de trabalho extraordinario em 7 dias, ou 11 e meia horas por dia. Aquelle Cisneiros é um prodigio, pois que em 7 dias seguidos trabalhou 20 e meia horas por dia, ficando-lhe apenas 3 e meia horas para comer, dormir, lavar-se, vestir-se, etc. O sr. Lourenço de Carvalho e o sr. Larcher deviam mandar semilhantes homens para a exposição de Paris como prodigio, e não seria dos menores que lá apparecesse!

Quer v. saber mais? Pois saiba que nos documentos de despezas apparecem todas as semanas abonadas verbas que prefazem réis 360$000 por mez, com o titulo de *serviços fóra da obra* ou *conducções fóra das obras.* Quem ler isto ha de julgar, que se trata de conducções de materiaes, ou coisa semelhante. Pois não trata tal; trata-se do transporte do sr. Larcher, em trens, não bastando a sua ex.ª receber a totalidade do seu estipendio como engenheiro fiscal junto da companhia das aguas! Que lei auctorisará o sr. engenheiro a proceder assim, a fazer tal despeza em trens e a deixal-a tão escura na escripturação?

A extravagancia e o disparate chegam a ponto de ser abonada bagageira a um servente para ir a Belem, e comedorias a um conductor não sei porque motivo!

Do escandalo praticado para favorecer o sr. Bournay já todos sabem. O sr. Larcher não fez projecto nem ante-projecto para a cobertura metalica da cavallariça e cocheira; poz a obra a concurso por 6 dias, querendo obrigar os fabricantes a, no curto prazo de 6 dias, fazerem projectos, completarem desenhos e formularem orçamentos! Á vista d'isto, claro está que só o sr. Bournay podia concorrer e effectivamente só o sr. Bournay concorreu!

O sr. Lourenço de Carvalho gosta de tudo isto, e para que isto dure mandou abonar as gratificações ás celebres testemunhas, que todos sabem, e negou-as aos empregados da direcção de obras publicas.»

Tudo isto immortalisa o actual governo portuguez!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FESTA DOS MERCADORES

Já tivemos occasião de descrever n'este jornal, e em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — as famosas festas de Coimbra, chamadas dos *mercadores*, effectuadas no mez de Julho de 1814, em commemoração da entrada dos exercitos alliados em Paris, e da consequente paz geral.

A grandeza d'estas festas foi tal, que nunca será de mais tudo que se disser para as celebrar.

Tres negociantes d'esta cidade, José Maria de Almeida e Sousa, Manoel José de Freitas e Francisco Pereira, tomaram a iniciativa das festas, abrindo a subscripção, e obrigando-se além d'isso a satisfazer toda a quantia que faltasse, depois da subscripção que se promovesse pelo commercio.

A despeza com a solemnissima festa, por tres dias, na egreja de Santa Cruz, magnificas illuminações no largo de Sansão, pomposa procissão pelas principaes ruas do bairro baixo, grande musica da patriarchal vinda de Lisboa, musicas dos regimentos de milicias de Coimbra e Tondella, livramento de presos pobres, e compra de bois bravos, que se mandaram vir para uma corrida que se não chegou a effectuar, importou tudo na quantia de 7:617$428 réis.

Vamos hoje publicar a lista dos individuos que subscreveram para estas festas, sendo quasi todos negociantes, ou *mercadores*, como se lhes chamava.

Serve ella para se saber quaes eram os principaes negociantes que tinha esta cidade no anno de 1814, e ao mesmo tempo para se avaliar que tal era o patriotismo que então havia, e que levava o commercio a fazer tão avultadas despezas.

E' porque n'essa épocha não havia partidos, e todos tinham um só pensamento, que era o amor nacional.

Esse mesmo commercio de Coimbra já em Agosto de 1808 havia mandado a Lavos um grande brinde para distribuir pelo exercito inglez, que alli tinha desembarcado, debaixo do commando de sir Arthur Wellesley, depois lord Wellington.

Eis ahi a lista completa dos subscriptores para as festas de Coimbra de 1814:

João Lopes de Sousa & C.ª	300$000
Manoel José de Freitas	300$000
Francisco Pereira	300$006
Domingos de Carvalho	300$000
João Fernandes Guimarães	200$000
Manoel da Silva Cardoso	200$000
Francisco José Ferreira Guimarães & C.ª	200$000
André Alves Leite Ribeiro	144$000
José Antonio Ferreira de Castro & C.ª	144$000
Manoel José Rodrigues & Irmão	144$000
Antonio José de Barros	100$000
Antonio José Mendes & C.ª	100$000
Joaquim de Freitas Guimarães	100$000
Manoel Joaquim da Encarnação & Filho	100$000
Manoel Ribeiro Machado	96$000
Marcos José Gonçalves	55$800
Custodio José Novaes	50$000
Antonio Freire de Macedo	50$000
Joaquim Freire de Macedo	50$000
Antonio José Vieira Carneiro	50$000
José Maria da Encarnação	50$000
Manoel José de Castro	50$000
José Antonio Marques	50$000
Joaquim Ferreira Monge	50$000
Antonio José Gonçalves Basto	50$000
Manoel Ferreira Alves	50$000
João Antonio Alves	50$000
Roque de Freitas	50$000
Maria de Nazareth	50$000
Antonio Lopes de Sá Esteves	50$000
Luiz Antonio Ferreira Reis	50$000
Lourenço José Ferreira	50$000
José de Almeida Fernandes	50$000
Francisco da Silva Oliveira & C.ª	50$000
Antonio Mendes de Gouveia	50$000
Sebastião da Costa Pinto	50$000
Manoel Francisco das Neves	50$000
Bento José da Silva	50$000
João Antunes de Macedo	50$000
Joaquim Bernardes da Silva	50$000
Antonio Rodrigues Lucas	50$000
Antonio José das Neves	25$000
José Antonio das Neves	25$000
João Baptista de Basto	25$000
Producto da subscripção	4:108$800
Despeza com as festas	7:617$428
Saldo contra	3:508$628

Rateio d'este saldo:

José Maria de Almeida e Sousa	1:169$544
Manoel José de Freitas	1:169$542
Francisco Pereira	1:169$542

De modo que, cada um d'estes tres negociantes, que já havia subscripto com 300$000 réis, veiu a dar com o rateio a quantia de 1:469$540 e tantos réis.

Para diminuir n'essas quantias só ficou o que podessem render os bois bravos, que haviam custado 500$000 réis, e não tinham servido.

De todos os mencionados negociantes, que em 1814 — ha 64 annos — subscreveram para estas celebres festas, ainda existe um.

E' o respeitavel negociante o sr. Antonio Rodrigues Lucas, estabelecido já então, e ainda hoje na rua dos Sapateiros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

de Bayona a Victoria, aonde me tocou governar por algumas semanas esta cidade. Na sentença culpam-me de haver acceitado este commando, de que todos os habitantes d'ella se deram por felizes, pois além de os tratar com particular cuidado, e o maior desvelo, prestando-lhes toda a protecção, não quiz receber as gratificações estabelecidas para a mesa dos commandantes: culpam-me mais de ter commandado as tropas portuguezas no primeiro sitio de Saragoça, o que é falso, porque este emprego coube ao tenente general Gomes Freire de Andrade, circumstancia de que me occupo, não para me desculpar do que um general de tão eminentes qualidades, como elle, julgou poder acceitar sem arriscar a sua honra, pois que além de ser obrigado a obedecer nisto a Napoleão pelo mesmo motivo de coacção, nenhuma duvida podia ter nenhum portuguez em combater uma cidade hespanhola, no tempo em que os hespanhoes haviam penetrado pela Beira, Minho e Alemtejo em Portugal como alliados dos francezes, para acabar com a existencia d'esta monarchia, retalhando seu territorio em tres soberanias. Imputam-me além disso ter castigado a deserção, como se este não fôra o dever de todo o commandante, ate para livrar os povos dos roubos e violencias, que perpetram os desertores reunidos em magotes.

Bonaparte reduziu por um decreto o exercito portuguez, formando d'elle uma legião: d'esta nova organisação sobejavam officiaes, e não deixei escapar essa occasião de pedir por mim, e por minha mulher ao tenente general Muller, uma e muitas vezes ser comprehendido no numero dos officiaes, que como desnecessarios haviam de ser mandados voltar a Portugal, allegando principalmente os graves prejuizos, que me resultavam da situação das minhas propriedades nos Açores, que, por insulares, haviam necessariamente estar fóra do alcance do dominio do governo francez: tudo me foi recusado por este general, encarregado de formar os quadros da nova legião, o qual, importunado pela tenacidade de minhas supplicas, me declarou que tinha ordem expressa de me conservar no serviço; assim o attestou depois este general em 1814 a meu pedido; mas acho-me na impossibilidade de apresentar este documento, por ter remettido ao Rio de Janeiro em um requerimento a attestação original sem deixar copia; porém José Garcez Pinto de Madureira, então official n'aquelle exercito, e hoje coronel de milicias de Penafiel, teve um pleno conhecimento das nossas supplicas, e da sua inutilidade, assim como de as ter renovado ao depois em Gray.

Uma carta ao major Catelin (que não se póde allegar em juizo por ser um borrão informe, e sem authenticidade) prova que nunca perdi de vista obter a minha demissão. As expressões nada diminuem a pretensão; todo o caso era obter a demissão, fosse porque fosse, e em logar de provar contra mim, é ao contrario um testemunho palpavel da minha repugnancia em continuar o serviço francez.

Estava tão pouco disposta toda a nova legião a servir Napoleão, que tendo-lhe este por um decreto destinado quartel e situação de deposito Auch e Tarbes, e outras cidades da decima-terceira divisão militar, de que é cabeça a cidade de Tolosa, junto aos Pyreneus, ainda não era passado um mez, quando mudou de improviso esta medida, sem duvida informado do que se intentava praticar á imitação do que o marquez de la Romana acabava felizmente de executar, em parte, em Dinamarca, para salvar a divisão hespanhola, e ordenou a marcha repentina das tropas portuguezas de uma extremidade da França á extremidade opposta; isto é, dos Pyreneus aos Alpes, collocando a infanteria em Grenoble no Delfinado, e a cavallaria em Gray no Franco-Condado. Haviam cessado as minhas funcções de chefe do estado maior general pela organisação da legião, circumstancia, que me havia animado a pedir a minha demissão por me achar sem emprego; mas fui forçado a acceitar o commando da brigada de cavallaria.

(*Continuar-se-ha*).

HISTORIA POPULAR DOS PAPAS

Está concluido o 1.º volume, e já se acham publicados dois fasciculos do 2.º da — *Historia popular dos papas, desde S. Pedro até nossos dias, por Mr. J. Chantrel. Traducção da ultima edição franceza por Antonio José de Carvalho. Com a approvação de s. ex.ª rev.ma o sr. bispo d'Angra.*

E' editor d'esta muito curiosa e instructiva obra o sr. Teixeira de Freitas, proprietario da Livraria Internacional em Guimarães.

Fizeram um bom serviço tanto o editor como o traductor na publicação da *Historia popular dos papas.*

Desejariamos transcrever toda a *introducção* para se avaliar o seu merecimento; mas visto a falta de espaço restringir-nos-hemos a inserir o final d'ella:

«Não entrando em o nosso proposito fazer uma obra de grande desenvolvimento, limitamo-nos a bosquejar apenas os personagens principaes e a darmos só uma succinta noticia dos pontifices, que menos factos deixaram á historia. Não incorremos ainda assim, cremos nós, na falta de omittir o que tem verdadeira importancia; demos bastante desenvolvimento a quanto possa mostrar a influencia do papado no mundo; descrevemos minuciosamente todos os factos até certo ponto envolvidos na sombra, e bem assim os que mais tem sido desfigurados por escriptores ignorantes, ou de má fé, para hostilisarem os papas. Cura-se, ha muito, de desnortear a opinião publica, e tem augmentado a tal ponto em nossos dias a perfidia e o rancor contra o pontificado, que julgamos necessario insistir sobre alguns pontos, ainda que secundarios, por ser contra elles que hoje a incredulidade mais especialmente dirige seus ataques.

«Só da verdade carece a religião catholica para estar justificada; nada receia, apresentando-a como realmente é, quer a consideremos pelo lado da disciplina, quer pelo da moral, já em seus dogmas, já na sua historia. Dedicado filho d'esta egreja e profundo respeitador do seu chefe supremo, o vigario e representante de Nosso Senhor Jesus Christo sobre a terra, estamos convencido de que nossa Mãe não tem faltas a occultar, e entendemos que os raros escandalos, attribuidos a alguns pontifices, são um testemunho em favor da mesma egreja. Accusemos só os homens de taes escandalos e convençamo-nos de que o ter sido tão pequeno o numero d'elles n'uma tão longa serie de seculos e de pontifices, não póde deixar de ser obra de Deus.»

A *Historia popular dos papas* publica-se aos fasciculos de 48 paginas em 4.º, a duas columnas e em typo compacto (contendo a materia d'um volume de 150 paginas em 8.º Cada fasciculo custará aos assignantes — a edição popular 120 réis — em melhor papel 150 réis — e de luxo 180 réis.

Os fasciculos são enviados aos assignantes por conta do editor.

A obra constará de 30 fasciculos, pouco mais ou menos, e depois de concluida, o preço será elevado até se aproximar da edição franceza, que custa 6$000 réis, o dobro do que custa a edição portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

A pressa com que tivemos de escrever a noticia do fallecimento do nosso amigo o sr. Joaquim de Mariz, fez com que omittissimos em as notas biographicas com que a acompanhamos, alguns factos, que não desejamos que fiquem occultos, como de muita honra para a memoria do fallecido.

O sr. Mariz, elaborou e fez imprimir na imprensa da Universidade, no anno de 1859, um opusculo com o titulo de — *Systema metrico-decimal pratico, contendo breves explicações praticas sobre o novo systema de pesos e medidas: obra utilissima a todos os ramos de serviço publico; e com especialidade ás pessoas que se applicam á vida commercial.*

Além d'isto, o sr. Mariz exerceu com muita competencia e probidade o cargo de contraste substituto n'esta cidade, para o qual foi nomeado pela camara municipal, presidida pelo então visconde, e hoje conde das Canas.

Sabemos mais, como testemunha presencial, que o nosso amigo organisou umas tabellas, fructo de um trabalho enorme, de muito proveito para os ourives, e que pena é que não chegasse a publicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMARCA DE TABOA

«Sr. redactor. — No fim das campanhas marciaes é do costume remunerar aquelles que mais se distinguiram por seus feitos em prol da causa que defendem. O mesmo se costuma praticar quando terminam as campanhas eleitoraes do heroe de Taboa, cujo immortal nome é bem conhecido.

Agora que sustentou a mais disputada das suas campanhas para ganhar a candidatura de deputado ministerial pelo circulo de Santa Comba, essa miseravel candidatura que representa a causa de um governo esbanjador e impopular, que se propõe eternisar-se no poder, a despeito das maldições justificadas dos povos, e a ambição de um homem que se considera deputado vitalicio, quando razões algumas tem por si para conceber uma unica vez tão extravagante ideia; de um homem que se mostra, e ha de mostrar-se sempre hostil ao povo, quando se debatem os interesses d'este com os da actual situação e do seu partido; contra a causa de um povo soffredor, que se acha mais do que nunca opprimido com contribuições, e reacções de toda a qualidade; contra um povo illudido, ao qual ainda ha pouco se disputou á força d'armas, o seu direito de escolher quem melhor advogue os seus direitos e interesses; contra um povo pobre na sua generalidade, o qual não póde defender em juizo os seus direitos, que algum prepotente lhe quer usurpar, pela irritante carestia dos salarios judiciaes que uma tabella injustissima e inqualificavel, que tem suscitado mais duvidas do que tem de letras, auctorisa, favorecendo o empregado, já antes bem remunerado, e o forte contra o fraco; contra um povo, emfim, que o governo com a sua nova e subserviente maioria vae condemnar á bancarota, á miseria, e á fome, e talvez á perda da sua autonomia; agora repito, começam de se distribuir as mercês e as gratificações aos galopins que trabalharam na grande peleja para um vergonhoso triumpho de seu amo, d'envolta com as vinganças que referve por esse circulo, e que se protestam em grande numero.

É bem terrivel, desmoralisada, corrupta e corruptora a sinistra época que continuamos atravessando, que ameaça subverter-nos, e que praza aos ceus esteja prestes a findar para ter uma successora que mais proteja a causa dos povos.

Ao vicio e ao crime concedem-se favores e regalias de toda a ordem á custa do povo, como se não fôra bastante roubarem-lhe os seus fóros, e reduzil-o á escravidão; á virtude civica de reagir ás torturas e violencias dos tyrannos, infligem-se penas, e perseguição! Como o mundo corre ás avessas!

Convém saber-se que Taboa, a segunda, e a mais feliz patria do seu heroe, póde dizer-se, é desde certo tempo o emporio dos galopins, e dos esbirros da Beira, os quaes de diversos pontos e procedencias ahi tem convergido e feito juncção, attrahidos uns pelos outros, para organisar um corpo forte e homogeneo, a fim de sustentar as lides eleitoraes, e trabalhar em quaesquer pretensões do seu chefe, e suas tambem, de forma que hoje tem para si, e para emprestar quando é preciso, e para exportar!

Entre os benemeritos da ultima lucta, mais marcial do que eleitoral, ao serviço do candidato ministerial por Santa Comba, avulta o nome de um sr. José Antonio, da Povoa de Midões, o qual pela sua audacia, já experimentada, mereceu ao honesto governo, a indicações do candidato ministerial, a honraria (nova nos fastos eleitoraes) de ir fazer a sua sempre triste figura a Mortagua, com o diploma burlesco de administrador *ad hoc!*

Este sr. José Antonio, envolvido no pó da sua Povoa, ainda ha pouco era desconhecido, mas travada a penultima eleição camararia de Taboa, outra campanha de vida ou morte do sr. dr. Fortunato, para amparar a sua egreja, que ameaçava desmoronamento, houve um olho ainda mais penetrante do que o do seu chefe, o qual o despontou, e achando que era um elemento muito aproveitavel o fez tomar parte na lucta, e foi por essa occasião que este novo satellite do despotismo arribou a Taboa na enxurrada eleitoral, fez parte d'essa vereação e da actual, sendo o seu guia, porque se impõe como um doutor illustrado, no meio dos seus collegas menos versados nas letras e nas sciencias!

É como ficam no escuro grandes enganhos (ao menos para sustentaculo e instrumentos da tyrannia) como este ia ficando.

Foi tambem o mesmo sr. José Antonio, presidente da ultima commissão recenseadora, e n'esse posto avançado, faça-se-lhe justiça, mostrou á evidencia que se tivesse a penna mais comprida não deixaria por rasgar um só artigo de toda a constituição liberal, e que se renascesse o tribunal sanguinario da inquisição, tinha no mesmo sr. senão um inquisidor famoso como Torquemada, ao menos um destro famulo do Santo Officio!

Levara-se um recurso da commissão, por causa da séde mal collocada de uma assembleia. Eram precisas algumas certidões de recenseamento e requereram-se; pois o homem pelo seu genio, e animado por alguem mais, indeferia sistematicamente a todos os requerimentos! Tanta certeza tinha elle da sua impunidade!

O mesmo sr. José Antonio, porque merece sempre a preferencia quando se trata de alguma empreza mais temeraria, foi tambem aquelle que, depois de realisado nos conciliabulos nocturnos, que o telegraphista José dos Santos Coelho, bom empregado e bom cidadão devia ser posto fóra de Taboa, porque não reconhecia por seu superior senão o seu chefe legitimo, e tinha seus ares de independencia que não póde ter cabimento em Taboa, propoz em sessão da camara um voto de censura e desconfiança contra o empregado honesto; moção que foi approvada, e o empregado transferido injustamente pouco depois.

Tão deslumbrantes serviços, a par d'outros que tem prestado á mesma causa e promette prestar, não era justo que ficassem sem a condigna retribuição, e em começo d'esta é agora nomeado louvado em todos os inventarios para avaliar nos pontos ainda mais distantes da séde da comarca, por parte do juizo, porque este muito estima o sr. José Antonio, como um dos melhores confidentes e servidores do incomparavel chefe politico a quem o mesmo juizo idolatra, e por isso aproveita toda a occasião de o empurrar para o serviço de louvado, do qual elle sabe menos do que de lagar d'azeite, e para outros em que este denodado campeão possa lucrar algumas cabedaes, porque isto de ser louvado, ao presente, é um optimo emprego.

Mas não se pense que é por mal dos infelizes orphãos nomear para avaliar a sua insignificante fortuna homens de longe e sem conhecimento da qualidade dos bens, prete-

rindo os mais proximos da situação dos bens, que melhor e mais barato fariam o serviço e ás vezes gratuitamente. É que em Taboa, ha uns oito annos, se inventou este novo methodo de protecção á classe mais desvalida, augmentando em vez de reduzir a despeza dos inventarios, conciliando com elle os interesses dos galopins eleitoraes!

Dizem que o mesmo sr. José Antonio pretende a administração do concelho! Faltaria ainda mais essa albarda!

Continuaremos a occupar-nos dos seus actos, se assim o merecerem.

Um leitor do Conimbricense.

NOTICIARIO

Colonias portuguezas. — Acabâmos de receber um supplemento ao *Independente*, da cidade da Praia de Cabo Verde, de 19 de Outubro.

Por falta de espaço não podemos hoje transcrever na integra as tristes noticias que nos dá da Guiné portugueza.

A florescente povoação de Bolór, de mais de mil habitantes, já não existe!

Um montão de ruinas ainda fumegantes e cheias de fragmentos humanos, cobrem o solo onde se erguia aquelle estabelecimento portuguez.

Bolór, povoação fundada em terreno *felupe*, na ponta do Baluarte, foi presa das chammas e os seus habitantes assassinados e saqueados pelo gentio de Jefunco, colligado pelo de Oçor e Jin.

O pau onde fluctuava a bandeira nacional voou em estilhaços; salvou-se, porém, o pendão das quinas d'esta vergonha, porque um soldado o levara escondido no seu capote.

Perto de Bolór, na margem do rio de Cacheu, achava-se um posto fiscal, com algumas peças de artilheria e soldados. Foi tambem aggredido pelos gentios, sendo por elles levadas as peças, e tendo os soldados de fugir para o mato.

Eis ahi a sorte que estão tendo as colonias portuguezas.

Degredados. — Na sexta feira chegaram a esta cidade o padre José Mendes de Abreu e Costa, parocho que foi de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital, e José Diniz da Costa Veiga, da mesma localidade, condemnados em 8 annos de degredo para Africa, por crime de falsidade.

Perseguição politica. — Acabâmos de receber de Vizeu uma carta do sr. Pinheiro Bayão, capitão de infanteria 12. Este honrado militar está sendo perseguido pelo governo, pelo crime da sua independencia.

As torpezas de Ceia precisavam d'este complemento. Fallaremos a esse respeito.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Francisco, filho de José Francisco e Maria da Conceição, de Soure, de 30 annos, fallecido em 16 de Novembro de 1878.

Roque José dos Reis, filho de Antonio José dos Reis e Joanna Antonia, de Aveiro, de 65 annos, fallecido em 16.

Maria José, filha de Maria Camilla de Barcouço, de 23 annos, fallecida em 16.

Rita da Piedade, filha de José de Mattos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 83 annos, fallecida em 17.

Francisco Ramos, filho de Manoel Francisco Ramos e Joanna Emilia de Nossa Senhora, de Coimbra, de 24 mezes, fallecido em 18.

Mathilde da Conceição, filha de Joaquim Sant'Anna e Delfina da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:846.

Philarmonica em Castanheira de Pera. — Communicam-nos o seguinte:

Sr. redactor. — Todos os dias os povos da Castanheira de Pera têm de registar um serviço, um melhoramento, um beneficio qualquer prestado pelo sr. Antonio Alves Bebiano a esta terra, já agora das mais importantes do districto, pelo progressivo incremento das suas industrias manufactureiras.

Quem conhecer a grande perfeição a que tem chegado os productos das suas fabricas, não póde deixar de louvar o sr. Bebiano e admirar como em tão poucos annos tanto tem conseguido.

Ao seu muito zelo e aos seus poderosos recursos intellectuaes devem com certeza os seus operarios os grandes beneficios d'uma boa administração.

Ultimamente organisou aquelle sr. uma philarmonica na sua fabrica, composta só de operarios seus.

As vantagens da realisação d'esta ideia não pódem escapar a ninguem.

Da grande labutação do trabalho de todos os dias era preciso descançar e ao mesmo tempo distrahir o espirito em occupações agradaveis.

Algumas horas passadas no fim do dia na recreação da musica, ao mesmo passo que diverte o espirito, aperta as relações de boa camaradagem entre os operarios e os afasta de occupações prejudiciaes.

No dia 1 do corrente tocou a primeira vez em publico a philarmonica, cuja divisa é — *Amisade e trabalho*, — quando se contava apenas seis mezes depois da sua fundação.

O primeiro cuidado do sr. Bebiano foi comprimentar com a sua philarmonica, no primeiro dia em que ella se apresentava em publico, os proprietarios das principaes fabricas do Bollo e Safrujo, e em seguida as pessoas mais importantes da Castanheira.

Oxalá que isto sirva de exemplo e incitamento a novos beneficios.

Receba o sr. Bebiano os nossos parabens, e fazemos votos por que não pare na sua carreira, já de ha muito e brilhantemente encetada, dos serviços e melhoramentos prestados aos seus patricios e principalmente aos seus operarios, a quem, na maior parte, trata com desvelado carinho de irmão e de pae.

Peço a v., sr. redactor, o obsequio de dar breve publicidade a estas linhas, pelo que lhe fica summamente reconhecido o

De v. — * * *

Castanheira de Pera, 25 de Novembro de 1878.

Os calumniadores. — Com este titulo publica o nosso collega do *Progressista* o seguinte:

«Continuam os *malsins* a forjar calumnias contra o ex-escrivão de fazenda da comarca da Figueira, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, e para nada faltar, pretendem até attribuir-lhe a culpa das injustiças que se fizeram no corrente anno, na distribuição dos contingentes da contribuição industrial, n'aquella comarca.

Ora, o referido funccionario foi transferido para a comarca de Villa-Verde, districto de Braga, por despacho de 25 de Maio do corrente anno, deixando o exercicio do seu emprego, no dia 28 do mesmo mez, quando recebeu a participação official da transferencia; e a distribuição dos contingentes da contribuição industrial, teve logar no dia 3 de Setembro: — 3 mezes depois da transferencia do mesmo funccionario!

Para esclarecimento do publico, e como solemne desmentido a esta torpissima calumnia, forjada com o fim de lançar o odioso sobre o referido funccionario, damos publicidade ao seguinte documento, que d'aquella villa nos foi dirigido, para que se saiba quem praticou as injustiças, de que os contribuintes da mesma comarca se queixam.

COPIA

João Ferreira Alves, escrivão de fazenda do concelho da Figueira da Foz, e secretario da junta dos repartidores, por sua magestade el-rei, que Deus guarde.

Em presença do livro das actas das sessões da junta, e das listas dos gremios, archivados n'esta repartição, certifico que a distribuição industrial do corrente anno de mil oito centos setenta e oito, foi feita pela respectiva junta dos repartidores, no dia tres de Setembro proximo passado, estando presentes os seguintes membros, que subscreveram a distribuição, a saber: — o dr. José Adelino Ferreira de Lima, administrador do concelho, presidente; o dr. José Rodrigues de Almeida Ribeiro, delegado do procurador regio, e os vogaes, *dr. Joaquim Simões Barreto*, e *José de Sousa;* no meu impedimento, servia de secretario Antonio Peixoto da Silva, escripturario d'esta repartição de fazenda.

Por ser verdade, passo a presente que assigno.

Figueira da Foz, 20 de Novembro de 1878.

Eu João Ferreira Alves, escrivão de fazenda, a escrevi. — *João Ferreira Alves.*

ANNUNCIOS

Expediente

Pedimos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das assignaturas, o especial favor de nos mandarem a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

Venda de bens em praça particular em Montemór o Velho

1 NO DIA 8 de Dezembro proximo serão vendidas em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas, a saber:

Campo da Carapinheira

18 aguilhadas de terra, no sitio de Matta Lobos, proximo á valla da direcção das obras do Mondego.

Campo da Borralha

18 aguilhadas de terra no sitio da Saveira.

3 ditas no sitio do Burel.

6 ditas no sitio da Contenda.

A praça terá logar em Montemór o Velho, no dia acima indicado, pelas 11 horas da manhã. As pessoas que antes precisem obter quaesquer esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda, e por isso prompto a prestal-os.

2 PRECISA-SE n'um caixeiro com pratica de fazendas brancas. N'esta redacção se diz quem precisa.

3 ARRENDAM-SE umas casas novas, com um andar, e um cerrado junto, com poço d'agua, no sitio da Crujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, na borda da estrada real.

Quem quizer falle com Rosa Marques Meca, do mesmo logar; a qual póde ser procurada no talho de Francisco Marques Ribeiro, na praça nova d'esta cidade.

4 O JUIZ e mais membros da mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel, tendo deliberado mandar rezar na egreja de Santa Cruz, pelas 8 e meia horas da manhã do dia 27 do corrente, uma missa para suffragar a alma do nosso irmão Manoel Abilio Simões de Carvalho, que exerceu o logar de escrivão da mesa desde 1852 até 1875, convidam os membros da irmandade para assistirem áquella missa, durante a qual tocará a philarmonica *Boa-União*, que por obsequio, e em attenção aos muitos serviços que aquelle nosso irmão prestou á irmandade, se prestou a concorrer a este acto.

Coimbra 25 de Novembro de 1878.

5 NO DIA 1 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no armazem de moveis de Antonio Rodrigues Junior, no largo do Castello, se dará de empreitada (convindo o preço) um trabalho de pedreiro e carpinteiro, conforme a descripção que estará patente no acto da arrematação.

CHEGOU
Queijo flamengo fresco e bacalhau escossez novo

6 ESTABELECIMENTO de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, 51 a 55.

7 ARRENDAM-SE do Natal em deante as casas da rua dos Sapateiros, n.os 50 a 60. Trata-se com seu dono nas mesmas casas.

EDITAL

8 A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra, faz publico, que a matriz da contribuição industrial d'este concelho, relativa ao corrente anno, se acha patente desde o dia 5 até 10 de Dezembro proximo, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição de fazenda d'este concelho, a fim de que os contribuintes possam reclamar e requerer titulos d'annullação das suas collectas, nos termos dos editaes afixados nos logares mais publicos d'este concelho.

Coimbra, 21 de Novembro de 1878.

O presidente da junta,
Manoel Maria da Cunha.

DENTISTA
CEREGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

9 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO
27 - RUA DO BORRALHO - 29
COIMBRA

10 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora ...... 2$400
» de cordovão » ...... 1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem .... 2$600
» de vitella, com duas solas ..... 2$700
» de couro da Russia, com duas solas .... 2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

COMPANHIA
COMMERCIAL & VINICOLA DA BAIRRADA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

11 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral, fica transferida para o dia 15 do proximo mez de Dezembro a reunião da dita assembleia, que estava annunciada para o dia 1.

Mealhada, 25 de Novembro de 1878.

O secretario da assembleia geral,
Adriano Baptista Ferreira.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3269 | Sabbado 30 de Novembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

PERSEGUIÇÃO POLITICA

Renovam-se os tempos antigos de violencia e de intolerancia.
Estas vinganças são as provas dos governos fracos.
ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Consta que o governo vae metter em conselho de guerra o sr. Francisco Antonio Pinheiro Bayão, capitão de infanteria 12.

Este official foi chamado a Vizeu, e d'alli foi mandado á Guarda proceder a corpo de delicto o tenente coronel d'infanteria 14 e o ajudante do mesmo regimento, e a Ceia foi mandado de Lamego o major de infanteria 9.

O sr. Bayão commetteu um crime imperdoavel para o governo, e em especial para o sr. ministro da guerra.

Se tivesse presenceado as torpezas praticadas pela mesa eleitoral de Ceia, e ficasse calado a esse respeito; era para o governo um excellente militar, e teria d'elle todos os favores que pretendesse.

Não poude, porém, segundo lhe pedia a sua honra, deixar de vir patentear a todo o paiz o que acabava de se praticar em Ceia, para ser eleito fraudulentamente o deputado *do governo;* e é isso que nunca lhe ha de perdoar o sr. ministro da guerra.

Pretende-se reduzir os officiaes do exercito á condição de servos submissos, não da lei, mas dos ministros, e quer-se que elles percam todo o brio e pundonor proprio do homem de bem.

O sr. general Luiz Maldonado foi demittido de uma commissão por haver presidido, como vice presidente, ao centro progressista em Lisboa.

O sr. capitão Castro, de infanteria 3, foi deportado de Vianna para a ilha Terceira, por se ter recusado a votar no candidato ministerial.

E agora o sr. Bayão, de infanteria 12, vae ser perseguido por ter, como lhe pedia a sua dignidade, protestado contra as torpezas eleitoraes de Ceia.

O sr. Fontes, o disciplinador ministro da guerra, não permitte que os officiaes do exercito possam ter opiniões contrarias ao seu governo. Podem, porém, esses officiaes praticar tudo o que quizerem, por mais subversivo e arbitrario, logo que seja em apoio do chamado partido regenerador.

No anno passado, quando o sr. Fontes chegava da sua viagem ao estrangeiro, preparou-se-lhe, por iniciativa de alguns dos seus antigos collegas no ministerio, uma recepção politica, em que entrava quasi toda a officialidade de Lisboa. Era isso necessario, para actuar no animo do rei e preparar a queda do ministerio Avila.

Quando houve a disputada eleição da camara municipal de Belem, varios officiaes superiores, assignaram *collectivamente* uma circular eleitoral, a favor dos individuos que o sr. Fontes altamente protegia para combater a camara presidida pelo sr. Pedro Augusto Franco.

A intervenção d'esses officiaes na lucta eleitoral não mereceu nenhuma censura ao sr. ministro da guerra, porque lhe convinha um tal procedimento.

O commandante de infanteria 3, e outros commandantes de corpos, entraram na ultima luta eleitoral de um modo atrabiliario, querendo forçar os seus subalternos a votar na lista que lhes impunham; e o sr. Fontes achou tudo isso muito licito. E só porque um dos officiaes não quiz aceitar a lista imposta deportou-o do Minho para os Açores, em castigo!

Agora, para que nenhum militar tenha o atrevimento de condemnar os attentados de que o quizerem fazer instrumento, trata de perseguir o sr. Bayão, mettendo-o em conselho de guerra.

Durante o governo cabralista eram arremeçados para a terceira secção do exercito os militares de ideias progressistas. Actualmente, para perseguir os officiaes honestos e independentes, lança o governo mão de todos os meios, ainda os mais miseraveis.

O sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, quando na imprensa advogava outr'ora a causa dos opprimidos, dizia que *estas vinganças são as provas dos governos fracos.*

E de certo, bem fraco é o governo que se vê obrigado a reduzir a officialidade do exercito a servis instrumentos do poder.

Como os tempos têm mudado! Ha 16 annos, em Novembro de 1862, dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«Annuncia-se hoje mais uma temeridade ministerial! Diz-se geralmente que o sr. ministro da guerra enviara uma circular a todos os commandantes dos corpos do exercito, lembrando-lhes a *conveniencia* de examinarem e colherem informações das opiniões politicas dos officiaes, exigindo que sejam remettidos ao ministerio da guerra os nomes dos que forem desaffectos á situação!

«Se o boato é verdadeiro, como devemos suppor pela tendencia do governo, temos de novo inaugurado o systema de intolerancia.

«A que tempo chegámos e a que posição nos querem levar!»

E' verdade! *A que tempo chegámos e a que posição nos querem levar!*

Chegámos ao tempo em que se vê *approvar* hoje o que se *condemnava* energicamente em tempo antigo!

Querem-nos levar á posição em que estava o exercito, ha 35 annos, quando o sr. Antonio Rodrigues Sampaio dizia em 27 de Outubro de 1843:

«O governo atropella todas as leis, offende todas as regras de decoro, para se vingar de um, ou de outro official, para fazer no exercito as suas continuas collocações e deslocações, para passar para a terceira secção os officiaes que lhe são desaffectos.»

Querem-nos levar á posição em que estava o exercito, ha 33 annos, quando em Outubro e Novembro de 1845 o visconde de Sá da Bandeira teve de vir á imprensa, publicando duas cartas que dirigiu ao conde de Santa Maria, para combater as suas ideias reaccionarias e oppressivas dos officiaes militares.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLVI

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

SEGUNDA PARTE

Passei em Gray o resto do anno de 1808, e o de 1809 até aos primeiros dias de Novembro, quando Bonaparte havendo terminado a guerra d'Austria, aonde servia com distincção e gloria uma parte da legião portugueza, de Vienna mesmo mandou ordem ao ministro da guerra duque de Feltre para me chamar a Paris. Não tardei em penetrar que suas intenções eram mandar-me a Hespanha junto á sua pessoa, pois então projectava conduzir elle mesmo a campanha de 1810, o que não teve effeito por succeder seu divorcio, e suas nupcias com a arquiduqueza d'Austria Maria Luiza. Já então, d'ordem do governo, se achava em Hespanha nosso general em chefe marquez d'Alorna, e era evidente que as intenções de Bonaparte eram de mandar successivamente para o mesmo destino os officiaes portuguezes de maiores creditos, e de nome mais conhecido.

Na minha carteira apprehendida em Coimbra, de cujos papeis se me fez cargo, dando valor a minutas e a borrões informes sem nenhum caracter de authenticidade, e que a justiça devia considerar como simples pensamentos, sem os qualificar como havendo sido postos em pratica, pois que nada o provava, haviam existido duas ordens authenticas (cujas datas me não lembram) pelas quaes o ministro da guerra duque de Feltre me ordenava que partisse para o exercito em Hespanha: a differença das datas d'estas ordens para o mesmo destino prova evidentemente que não executei a primeira; e quando se conhece o que exige a disciplina militar em todos os serviços, e qual era a inflexivel e despotica vontade de Bonaparte, é manifesto que me expuz ao maior risco, não executando a primeira ordem.

Esta circumstancia só bastaria para minha completa defeza, e deve mostrar aos menos imparciaes que a attestação junta do mesmo duque de Feltre, em que declara que todas nossas observações contra esta ordem foram inuteis, não foi dada por fazer favor depois da restauração de 1814, mas que se estriba sobre o facto positivo de minha resistencia.

Ignoro porque não existem estas duas ordens com datas differentes nos autos, a não ser por se querer occultar esta prova decisiva da minha coacção; entretanto como isso foi publico, darei por testemunhas José Garcez Pinto de Madureira, e marechal de campo José de Vasconcellos, o marquez de Ponte de Lima, e o marquez de Valença.

Com effeito além da repugnancia constante, que eu havia em toda a occasião manifestado ao ministro de aceitar uma commissão tão contraria ao meu modo de pensar, e de todo o homem de bem, logo que recebi a primeira ordem, em logar de marchar immediatamente, como era obrigado, recorri ao mesmo ministro, pedindo-lhe então que muito positivamente da minha parte expuzessem a Napoleão que estava prompto a obedecer ás suas ordens, menos a de ir aos exercitos francezes em Hespanha, que poderiam ter ordem de entrar em Portugal, dando-lhe todas as rasões, que a honra, e o brio me suggeriam para evitar tamanha desgraça; razões, que havendo sido bem acceitas por aquelle virtuoso varão, o commoveram em meu favor, e o levaram a permittir-me que me demorasse alguns dias em Paris, em quanto elle transmittia a Bonaparte a minha representação; porem quando a tardança da resposta me dava esperanças de ser attendida a minha supplica, recebi a segunda ordem de partir immediatamente: ainda me animei a segunda representação, porém então o ministro com um tom solemne disse estas formaes palavras «vous etes depuis «près de deux ans en France, vous devez «savoir que l'on ne resiste pas aux ordres «de l'Empereur» *(estais ha perto de dois annos em França, e deveis saber, que não se resiste ás ordens do imperador)*

Accrescentou em tom mais benigno: — As intenções do imperador não são de empregar os militares portuguezes na sua qualidade de militares contra Portugal. — Vós ides como medianeiros, e protectores acreditados de vossos compatriotas, para os livrardes por vossa intervenção das oppressões da guerra; e a prova, de que não ides como militares, é, que tambem para o mesmo destino se noméa um bispo, que é o de Coimbra.

(Continuar-se-ha).

Nada, porém, já nos admira desde que vemos escriptores *patuleias* renegarem publicamente todo o seu passado, e tornarem-se defensores de uma situação torpe e immoralissima como é a actual!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS COHERENCIAS

1862

Appareceram hoje no *Diario* as *medidas de fazenda do sr. Lobo d'Avila.* **Poeira, ignorancia,** *e nada mais.*

A propriedade recebe de presente mais 320 contos de impostos, e diz-se que ainda deve ficar agradecida por não lhe pedirem mais 800. Diz-se que se quer alliviar o consumidor nos generos — assucar, arroz e bacalhau; mas a diminuição foi tão pequena, que é de crer que se diminua a receita e se conserve o mesmo preço no genero.

A alteração no typo do assucar dizem os entendidos que é de tal *ignorancia*, que será uma optima capa para contrabando, ou para fraude, e que se diminue o direito no assucar que não entra por contrabando, conservando-se o mesmo n'aquelle em que se faz.

Mexer não é *reformar*. Muitos *tregeitos* fazem os *macacos* e ninguem se espantou da seriedade d'elles.

Aquillo *não vale nada*, ou é **asneira.** A unica cousa real é o *augmento da contribuição predial.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Foi suspenso hoje o sr. Santos Monteiro das funcções de director da alfandega grande de Lisboa. *Era uma vingança antiga do sr. Lobo d'Avila.* Data de 1857 ou 1858. Uma reunião de eleitores da opposição d'aquella época preferiu o sr. Santos Monteiro ao sr. Lobo d'Avila *Este chorou com alguns eleitores no vão de uma escada.* D'alli foi soltar *algumas injurias contra o seu competidor*, injurias que não continuaram, porque um nobre cavalheiro quebrou o instrumento de que o sr. Lobo d'Avila se queria servir para as suas *columnias.*

O regulamento das alfandegas, esse **acervo de necedades,** foi apenas occasião. O commercio; o licito, pronunciou-se contra aquelle regulamento; a associação commercial fez elogios ao sr. Monteiro pelas facilidades que offerecia ao mesmo commercio sem prejuizo do thesouro; estes louvores, verdadeira recompensa dos homens publicos, e quasi que a unica que os honra, acordaram a **alma fellina** do ministro, a inveja trasbordou, e a suspensão foi a manifestação de todo aquelle *odio recozido e concentrado.*

Estas vinganças são a prova dos governos fracos. O sr. conde de Thomar para mostrar que tinha força demittiu o sr. duque de Saldanha; o sr. Lobo d'Avila para mostrar que é forte, commette uma **villania.** e chama *contrabandista* a toda a praça de Lisboa!

Renovam-se os tempos antigos de violencia e de intolerancia.

O sr. **ministro da fazenda** conhece um **certo empregado,** que **negociou com o seu cargo.** escrevendo a um individuo para que lhe enviasse a elle uma representação, pedindo-lhe a solução de certa pendencia (da construcção de uma ponte), porque do contrario nunca essa ponte seria feita, embora o ministro o ordenasse. Se esta carta apparecer, e se o **empregado** for mandado para a **grilheta,** onde ficará **certo ministro?**

Sempre o dissemos. S. M. póde fazer ministros por um decreto, mas não os póde fazer *constitucionaes, contra as praticas representativas,* **nem póde fazer homens de bem aquelles que o não foram.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO

1864

Dos documentos que o sr. Antonio de Serpa apresentou hoje á camara resulta:

1.º Que o sr. ministro da fazenda **Lobo d'Avila** ordenára ao sr. Knowles & Foster que désse **duas mil libras ao sr. Youle!**

2.º Que na conta que o sr. Knowles & Foster déra ao sr. Brito, dos lucros da celebre reserva das 500:000 libras, se achavam as **duas mil libras dadas ao sr. Youle;** e que o sr. ministro da fazenda pedira ao sr. Knowles & Foster **que reformasse a conta de fórma que n'ella não figurassem aquellas duas mil libras!**

3.º Que o sr. ministro da fazenda, depois de ter contractado o emprestimo de 1862 com o sr. Knowles & Foster, **o offerecera, nas mesmas condições, ao sr. Stern Brothers!**

4.º Que o sr. Stern Brothers, tendo contractado o emprestimo de 1862 a 47 1/4, fizera a esmola a Portugal de lhe dar mais 1/2 por cento, *a pedido do sr. ministro da fazenda!*

Paremos aqui deante d'estes factos para examinar se elles reunem os elementos constitutivos dos crimes de **concussão** e **burla.**

. . . .

Ora vejamos se os factos que constam dos documentos apresentados pelo sr. Serpa reunem estes elementos essencialmente constitutivos do crime de **concussão.**

O sr. Lobo d'Avila, como ministro da corôa, tinha em seu poder ou á sua disposição 500:000 libras, pertencentes ao emprestimo Knowles & Foster, ou os lucros resultantes da negociação d'esta somma, para lhe dar applicação. D'este dinheiro mandou dar ao sr. Youle *duas mil libras.*

Porque titulo?

Dos documentos apresentados pelo sr. Antonio de Serpa parece deprehender-se que o sr. Youle tinha contratado com o sr. ministro da fazenda o mesmo emprestimo, que depois contratára com o sr. Knowles & Foster; e que mostrando-se o sr. Youle disposto a queixar-se da *burla* aos tribunaes, o sr. ministro da fazenda para o calar **lhe déra de mão beijada duas mil libras.** Se isto se verificar, o crime de **concussão** fica aggravado por mais uma **burla.**

Seja porém, como fôr, o que é certo é que o sr. ministro da fazenda não negou que tivesse mandado dar ao sr. Youle duas mil libras, e é evidente que esta não era a applicação que lhes dava a lei.

Logo o sr. Lobo d'Avila, *abusando das suas funcções de ministro da corôa, desviou da applicação legal ou deu uma applicação indevida a duas mil libras pertencentes ao estado.*

Que esta applicação foi **fraudulenta,** deduz-se claramente do facto do sr. ministro ter pedido ao sr. Knowles & Foster que *reformasse* a conta de modo que n'ella não figurassem as duas mil libras, facto que s. ex.ª não desmentiu, nem cremos que possa desmentir.

Logo o sr. ministro da fazenda *abusando das suas funcções publicas desviou da applicação legal ou deu uma applicação indevida e* **fraudulenta** *a duas mil libras pertencentes ao estado.*

Mas este facto com estes elementos ou com estas circumstancias é o que o codigo penal qualifica como crime de **concussão.**

Perguntamos, pois, ao publico: O sr. ministro da fazenda é ou não é **concussionario?**

Vejamos tambem se é **burlão.**

. . . .

Ora o sr. ministro da fazenda quiz vender os mesmos titulos de divida publica ao sr. Knowles e ao sr. Stern, differentes pessoas, é evidente que tentou praticar uma **burla.** Se o sr. ministro da fazenda contratou o mesmo emprestimo, ou vendeu os mesmos titulos de divida publica ao sr. Youle e ao sr. Stern, de modo que para evitar que o primeiro requeresse aos tribunaes uma indemnisação de perdas e damnos, foi necessario darlhe duas mil libras, é evidente que consummou o crime de **burla.**

Nunca se viu lançar em rosto a um ministro da corôa de Portugal em pleno parlamento factos, que a lei qualifica e pune por tal modo.

. . . .

Esperámos que o sr. ministro se levantasse, mas s. ex.ª estava abatido, prostrado, e parecia hesitar. O sr. duque de Loulé levantou-se e dispunha-se a sair do parlamento. O sr. Lobo d'Avila receiou que elle fosse para o paço, chamou-o e disse-lhe não sabemos o quê. O sr. duque respondeu de modo que parecia dizer: defenda-se. O sr. Avila levantou-se e em logar de destruir aquelles factos, põe-se a clamar que o sr. Knowles & Foster estava despeitado, e que o sr. Antonio de Serpa era *instrumento* dos despeitos d'esse capitalista.

O sr. Serpa diz-lhe com uma placidez, que ainda perturba mais o sr. ministro: mas se o sr. Knowles & Foster era um homem tão indigno, a cujas cartas v. ex.ª não fazia a honra de responder, *como é que pediu ao sr. Stern que lhe désse parte no emprestimo?*

. . . .

Deu a hora e o sr. ministro sentou-se, sem se defender, sem destruir as provas que resultam dos documentos, sem pedir que se prorogue a sessão, dando o presidente para ordem do dia de ámanhã trabalhos em commissões!

Pois em quanto os factos, que constam dos documentos não forem destruidos, nós temos direito e o dever de perguntar:

O sr. ministro da fazenda é ou não é concussionario e burlão?

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1878

Attendendo ao MERECIMENTO e QUALIDADES que concorrem na pessoa do conde de Valbom, JOAQUIM THOMAZ LOBO D'AVILA, do meu conselho, par do reino, ministro e secretario, de estado honorario, meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Madrid, e ás CONSTANTES PROVAS QUE TEM DADO DE INTELLIGENCIA E ZÊLO NO DESEMPENHO DE IMPORTANTES CARGOS DO ESTADO: hei por bem nomeal-o CONSELHEIRO DE ESTADO para o logar vago pelo fallecimento do conde de Castro.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 22 de Novembro de 1878. = *Rei.* = ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

SAUDE PUBLICA

Continuâmos a receber as noticias mais tristes do estado em que se acha a saude publica nas freguezias proximas ao campo do Mondego.

Os arrozaes aniquilam as povoações; e o governo e as auctoridades de nada querem saber.

Desde Janeiro do corrente anno já têm morrido na freguezia de Antuzede 30 pessoas; na freguezia da Cioga do Campo, no mesmo tempo, têm morrido 35 pessoas; e na freguezia de Ançã passam já de 40!

E ainda o que tem valido para a devastação não ser total, é o zêlo dos clinicos os srs. Nazareth, de Souzellas, e Velloso, de Ançã.

E' geral o terror n'aquelles povos, e todos clamam contra quem consente o flagello dos arrozaes. Tal é a situação em que se acham tantos infelizes!

Se se tratasse de vencer algumas eleições não haveria diligencia que não empregassem o governo, suas auctoridades e agentes politicos; como, porém, se trata *apenas* da saude publica, tudo se despreza.

Muito deve o povo a tão santa gente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COLLOQUIOS ALDEÕES

Temos á vista um livro precioso de Mr. de Cormenin (Timon). São os seus *Colloquios aldeões*, obra premiada pela academia franceza, versão do sr. Antonio Feliciano de Castilho (visconde de Castilho.

Em toda a parte é bem conhecido o nome de Cormenin, de que os *Colloquios aldeões* são uma das melhores obras; e egualmente o nome do traductor portuguez é mais que sufficiente garantia do esmero da versão.

Os *Colloquios aldeões* são em fórma de dialogo, nos quaes se trata em estylo accommodado a todas as intelligencias — da necessidade e objecto do ensino primario — do mestre-escola — escolas ambulantes — escolas de adultos — egreja da aldeia — asylos de infancia desvalida — albergarias para velhos — bibliothecas populares — caridade e caridade — inqueritos operarios — mendigos das cidades — caixas economicas — hygiene rural — mortes accidentaes — superstições do vulgo — vida dos filhos notaveis de cada terra — e outros muitos assumptos de egual utilidade.

Consta o volume, nitidamente impresso em bom papel, de 396 paginas, e vende-se pela quantia de 600 réis.

Era para sentir que um tão estimavel livro não estivesse vulgarisado n'este paiz. Incumbiu-se, porém, d'essa missão o nosso bom amigo o sr. Cassiano Pereira Pinto Neves, de Lamego.

O nome d'este sympathico mancebo está já ha muito ligado ao progresso da instrucção pelo povo.

Quem não sabe que foi elle o principal fundador da *Associação instrucção popular de Lamego?* Quem ignora que á sua inexcedivel actividade se deve, com o auxilio de amigos seus, a creação da bibliotheca d'aquella sociedade, que já hoje conta um numero avultadissimo de livros, tendo prestado relevantes serviços á instrucção? Quem desconhece, que foi elle o traductor do interessante livrinho de Silvio Pellico — *Dos deveres do homem, discurso dirigido a um joven* — do qual se fez uma edição na imprensa da Universidade de grande numero de exemplares, destinados pela *Associação instrucção popular de Lamego*, a serem em parte distribuidos gratuitamente aos alumnos pobres das escolas primarias e pelas prisões; sendo o producto dos exemplares vendidos a beneficio da referida associação?

No meio do egoismo e indifferença que lavram entre nós, bem merecem do paiz os cidadãos que, como o sr. bacharel Cassiano Pereira Pinto Neves, se dedicam a instruir e moralisar o povo, e em especialidade os desvalidos.

Felizmente o sr. Cassiano tem a satisfação de ver prosperar a bibliotheca da *Associação instrucção popular de Lamego;* em quanto que nós passâmos pelo profundissimo desgosto de ver, que as duas bibliothecas populares de Coimbra, (uma da sociedade Terpsichore Conimbricense, hoje Centro promotor da instrucção popular, e a outra da Associação dos Artistas), estão completamente abandonadas.

E diga-se a verdade toda, a culpa principal não é dos socios, mas dos corpos gerentes, que nada fazem para promover o gosto da leitura.

Diz Cormenin nos *Colloquios aldeões:* — «E' util que o povo tome por «dever, gosto e affeição a instrucção pri«maria. Mas é mister ajudal-o com ex«hortações cheias de zêlo e, deixae-me «assim dizel-o, de affecto. Esse encargo «de propaganda, esta missão santa e «popular, mas ingrata, requer caridade, «bons conselhos, exemplos, paciencia, «muita paciencia, tempo, muitissimo «tempo.»

Já se vê, portanto, que se os corpos gerentes das duas associações a que nos referimos, fossem dotados do necessario zêlo e perseverança, muito teriam conseguido, haveriam desfeito numerosos attritos, e desenvolvido o gosto pela leitura.

O que temos visto, porém, é ambas as sociedades terem soffriveis bibliothecas, que muito mais se poderiam ter augmentado; mas que se acham fechadas a sete chaves, e inuteis para os socios e para o publico em geral.

Terminâmos recommendando a leitura dos *Colloquios aldeões*, que deviam andar na mão de todos.

São livros como este que convém espalhar por todas as classes sociaes. Nunca foi isso mais preciso do que na actualidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Novembro de 1878.

Ha precisamente um anno, hoje, que encetei a tarefa semanal de enviar ao mais antigo e mais lido periodico de Coimbra a nota despretenciosa dos acontecimentos mais notaveis, occorridos n'esta villa e seu concelho. Animava-me então (como ainda hoje) o desejo de ver engrandecida e prospera a Figueira, que eu desde creança me habituára a considerar como uma segunda patria quasi; e magoava-me vêl-a menos bem apreciada por estranhos, quando se regulassem pelas apaixonadas informações a que a imprensa então dava livre curso, sem attenção aos graves prejuizos de toda a especie, que d'ahi poderiam advir.

Sem outra intenção que me guiasse a penna, livre de compromissos politicos ou outros, creio não ter-me desviado do recto caminho que a mim proprio tracei, nem a consciencia me accusa de haver cedido a qualquer sentimento menos justo e verdadeiro. E assim espero continuar, ainda mesmo reconhecendo que pelo caminho seguido são mais os espinhos que por elle se encontram, do que flores.

— Quando na minha ultima fallava no frio que geralmente sentimos, estava bem longe de suppor que tão breve se manifestaria o genuino inverno, acompanhado de chuvas torrenciaes, vento desabrido, temporal no mar, etc., etc. Pois esse têm sido o tempo que vamos gozando desde a semana passada, e com o qual o Mondego e seus affluentes se tornam abundantes d'aguas, até trasbordarem.

Felizmente não se apontam por aqui muitos prejuizos. Apenas foi bastante prejudicada a estrada municipal de Lares, em construcção; sendo para lastimar que n'alguns pontos o transito seja incommodo, e quasi se haja tornado perigoso, pela natureza mesmo do aterro, que não foi possivel ainda consolidar.

— Como já disse, o mar tem sido muito fóra da terra, e os poucos navios que apparecem vem acossados pelo tempo. Assim entrou a escuna *Aguas 1.ª* d'esta praça, e os hiates *Voador do Mondego* e *Virgilio*. Este ultimo foi, pela força do vento e da maré, levado d'encontro á ponte de serviço da docka, no sitio onde ha já muralha de cantaria, destruindo algumas madeiras e soffrendo tambem avarias na borda falsa, e por ventura abaixo d'ella. Foi isto em 22, e ainda assim o tempo cresceu mais nos dias seguintes, a ponto dos barometros chegarem a marcar 0,743, correctos, ponto dos mais baixos que ha muito aqui se observa.

— Com as chuvas se têem deteriorado bastante o macadam das ruas ultimamente mandadas melhorar pela camara municipal. Observa-se isso onde desaguam os canos collectores das aguas pluviaes dos telhados, as quaes revolvem completamente o pavimento sobre o qual caem. Em muitas povoações importantes as posturas municipaes determinam que nas novas construcções urbanas se colham as aguas dos telhados de modo a não apparecerem beiraes nem canos, o que se consegue usando de *platibandas* e de canalisação ao longo dos cunhaes dos edificios, e até no centro, se elles são de maiores proporções. Esta disposição não só embelleza as casas e poupa as calçadas, mas torna-se mais commoda para quem transita pelas ruas e que, no actual estado de cousas, não está livre de um *douche* pouco agradavel, ao passar sob os taes canos.

Parece que a camara municipal já tomou alguma resolução a tal respeito, e que em breve será proposta á competente approvação uma postura no sentido indicado.

— Têm-se effectuado regularmente as audiencias geraes, sem que haja motivo para se pôr em duvida a justiça das decisões do jury. E ainda bem!

Foram absolvidos dois empregados das Mattas Nacionaes, accusados de concussão, e presos ha seis mezes; e tiveram egual sorte uns barqueiros que haviam resistido a um guarda da alfandega em serviço a bordo, entrando á força no navio. A Anna Enxuga, a desgraçada auctora do crime de furto practicado em uma creança de quatro annos, á qual deu em seguida a morte, atirando-a á agua, para esconder aquelle facto terrivel, foi condemnada a degredo perpetuo com um anno de prisão, por ter sido abolida a pena de morte. A mulher que, armando questão com outra, quizera convencel-a á pancada com uma canna, tendo a infelicidade de ferir uma creança de peito que ella trazia ao collo, e de que lhe resultou a morte, foi condemnada a um mez de prisão, remivel a 1$000 réis por dia. Finalmente a um anno de prisão cellular, ou a dois de prisão commum, foi votada uma rapariga, criada de servir, que aproveitando-se do somno regalado em que se deixára mergulhar um hespanhol, na casa onde ella morava, lhe limpou a algibeira de um pouco mais de uma duzia de libras.

— Não tendo á mão a *syndicancia* que pelo ministerio das obras publicas foi mandada fazer aos actos do conductor A. Jorge Freire Junior, e na qual, segundo este diz, se mostra illibado das graves accusações de que a opinião publica desejava ter conhecimento mais cabal para ver se é veridica tal affirmativa; e não possuindo eu tão pouco uns certos documentos, que me são negados em Coimbra e em Lisboa, e com os quaes desejava profundar tambem certos dizeres publicos nada lisonjeiros áquelle sr. — não atinando com o motivo pelo qual nas secretarias se occulta o que, sem importar segredo d'estado ou de justiça, poderia dar tanta luz a certos actos praticados pelo sr. Freire; não terei remedio senão contentar-me com alguns documentos d'outra origem e com os escriptos, delicados e substanciosos, do sr. conductor, para avaliar não só as suas doutrinas peregrinas sobre obras publicas, como os vastos recursos da sua dialectica.

É assim que, havendo eu dicto que não soffriam comparação os terrenos fecundos cortados pela estrada de Lavos ao Outeiro com os da de Mira á Cova da Serpe, tendo-se expropriado n'aquella 6:380 metros pela quantia de 4:720$580 réis, e orçando-se n'esta 1:800 metros em 2:184$000 réis; responde-se com o confronto das *excellencias dos terrenos de Lavos até o Outeiro com as baixas da Robala até ás Chãs*, como se a estrada em questão não passasse das baixas da Robala e das Chãs, e como se estas não tivessem valor muito inferior ás magnificas propriedades dos Armazens á Boa Vista. Que riqueza não é a dos terrenos da Cova da Serpe!

Querendo procurar o valor do metro quadrado nas duas estradas, calcula o sr. Freire só metade do leito da de Lavos, por ter ella occupado *quasi todo o leito da estrada velha, tendo-o novo simplesmente até á Boa Vista.* São as suas proprias palavras. Não era natural calcular todo o leito novo não só dos Armazens até a Boa Vista, mas ainda nos Barros Vermelhos, onde ha tambem leito completamente independente do antigo e ainda n'um ponto mais adeante? É que isso transtornava os calculos que apresenta; e portanto multiplicou metade da largura da estrada por *todo o seu comprimento*, embora confesse que tem aquella parte inteiramente nova e esqueça uns bocadinhos mais em identicas circumstancias...

Tudo isto, porém, não tem importancia alguma ante a mirifica declaração do sr. Freire a respeito de expropriações: *ácerca das economias feitas sobre o calculo do orçamento nenhuma gloria póde ter o empregado...* Eis a razão porque se têm em tão pequena conta as economias realisadas por outrem nas expropriações dos primeiros 1:800 metros, que as vão reduzindo a uma tal exiguidade... que fará lembrar com saudade os dois mil cruzados, pouco mais ou menos, em que as deixaram antes do sr. conductor tomar conta da secção.

Que tambem não é o zelo que lhe falta.... Eis a prova. Em troca de 352 metros de terreno offerecem-se a um pobre homem 1$300 réis (pouco mais de 3 réis e meio por cada metro!!!...), apresentando-se-lhe o termo para assignar. Recusa o proprietario, por ver a flagrante injustiça com que o tractam em relação aos visinhos, tira-se de cuidados, vae medir o terreno que lhe querem expropriar, e encontra 719 metros!!!... (pagavam-lh'o a menos de 2 réis....!), não contando ainda os vallados cuja posse lhe negavam, e que a outros pagavam por bom preço, não applicando ao caso o que o sr. Freire disse em relação á differença de preços, de 150 réis o metro (e 200 réis tambem) até 30 (e até 2 réis!) — *não é tanto a natureza do terreno que se calcula, como a vedação e depreciação*

N'estas circumstancias pede o proprietario nova avaliação e medição, *como se concedera a dezenas de seus visinhos...*, alguma vez havia de apparecer o zelo pelas expropriações baratas! nega-se-lhe o que se fez a tantos, ainda mesmo que seja preciso rectificar a asserção do homem, que *o calculo primitivo estava errado*, para se não ter de dizer que queriam pagar-lhe 352 metros apossando-se-lhe de 719....

É isto serio? Poderá confiar-se *nas verbas provaveis*, quando até erram a superficie expropriada?

NOTICIARIO

Musica no Jardim Botanico. — É ámanhã, se o tempo permittir, que a philarmonica *Boa-União* toca n'este local, das 3 ás 5 da tarde, em beneficio de um infeliz artista, que se acha gravemente enfermo, e rodeado de 7 filhos, todos menores.

É de crer que o publico conimbricense não deixe de alli concorrer, ajudando aquella desventurada familia, com a sua costumada benificencia.

Concurso. — Está aberto concurso para provimento do logar de thesoureiro do cofre da Universidade com o ordenado de 200$000 réis, pago pelo thesouro publico, e 120$000 réis de quota de meio por cento da importancia das matriculas, cartas, etc.

Exposição de animaes. — Está actualmente n'esta cidade, em o edificio dos srs. Pinto Bastos, a Fóra de Portas, uma variada collecção de animaes.

Novena. — Começou hontem na egreja de Santa Cruz a novena de Nossa Senhora da Conceição.

Banco Commercial de Coimbra. — Despediu-se de empregado d'este estabelecimento o nosso patricio e amigo o sr. Alberto Mendes Simões de Castro, que vae ser guarda livros da casa commercial do sr. Antonio Rodrigues Pinto.

Doença. — Está bastante doente o sr. Luiz Monteiro Soares de Albergaria, thesoureiro pagador d'este districto.

Caminhos de ferro portuguezes. — A receita aproximativa dos caminhos de ferro portuguezes, durante a semana decorrida, desde 12 a 18 do corrente mez, foi de 32:700$000 réis.

Em egual periodo do anno passado fôra de 38:200$000 réis, havendo, portanto, uma differença para menos do anno passado de 5:500$000 réis.

Exoneração e transferencia. — Foi exonerado, pelo pedir, o administrador do concelho de Ceia, e transferido para Ceia o administrador de Penalva do Castello.

Commissão. — Foi nomeada uma commissão encarregada de rever a nossa legislação florestal e organisar um systema de providencias, que garantam a propriedade florestal e protejam o arvoredo dos attentados a que está exposto.

Esta commissão ficou composta dos srs. drs. Paes e Teixeira de Magalhães, lentes de Direito; dr. Julio Augusto Henriques, lente de Philosophia e director do jardim botanico; engenheiro Loureiro, director das obras publicas do Mondego e engenheiro Bernardino de Barros Gomes, chefe da divisão florestal do sul. Será presidente da commissão o sr. dr. Paes e secretario o sr. dr. Teixeira de Magalhães.

A commissão terá a sua sêde n'esta cidade de Coimbra.

Promptuario commercial. — Chamamos a attenção do publico para o annuncio que vae no logar competente d'este jornal, do *Promptuario commercial, ou collecção de tabellas para a reducção das medidas de peso e preços do quintal, arroba, arratel e kilogramma*, pelo sr. P. P. da Costa.

É uma publicação muito util a todas as classes, e por isso a recommendamos.

Novo jornal. — Começou a publicar-se no Porto a *Revista de Arte e de Critica*, sendo o seu redactor principal o sr. Silva Pinto. É semanal, e vê-se desde já que será muito interessante. Damos as boas vindas ao collega, e desejamos-lhe todas as venturas.

A Renascença. — Recebemos do Porto o 4.º fasciculo da *Renascença*, publicação mensal do maior merecimento, de que é director o sr. Joaquim de Araujo.

Sociedade protectora dos animaes. — No dia 28 do corrente completou tres annos a *Sociedade protectora dos animaes*, fundada em Lisboa em egual dia de 1875.

São muito importantes os serviços que esta sympathica instituição tem prestado; e merecem todos os louvores os cidadãos benemeritos que tomaram a iniciativa na sua fundação e aquelles que os têm coadjuvado.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o acreditado medico Francisco Antonio Barral.

S. Francisco Xavier. — Prepara-se em Goa a exposição do corpo de S. Francisco Xavier, o apostolo das Indias. A ceremonia deve fazer-se com a maior solemnidade e brilhantismo, esperando-se grande concorrencia de fieis não só da Asia como até da Europa.

Errata. — Na certidão do sr. escrivão de fazenda da Figueira, que publicámos em o numero passado, onde se lê — José de Sousa, deve ler-se — José Broa de Sousa.

Naufragios. — A *Aurora do Lima*, de Vianna, de 27 do corrente, diz o seguinte:

«Hontem esteve um dia tempestuosissimo.

Houve temporal desfeito e até o nosso placido Lima se apresentou encapellado.

Na barra o mar era muito, galgando todos os paredões, com a enorme violencia do vento.

No porto não houve felizmente sinistro algum.

Dois navios, acossados pelo temporal, tentavam entrar a barra, o que conseguiram, mas encalharam no lago do Castello. São os hiates *Neptuno*, do Porto, com carga de feijão e outros generos, e o *Paquete do Guadiana*, de Villa Real de Santo Antonio, com carregamento de sal.

Espera-se que estes navios poderão ser salvos.

A carga do *Paquete do Guadiana* está perdida, mas a do *Neptuno* foi salva.

Hoje o dia está mais bonançoso.

Noticias da Italia. — *Roma*, 27, á tarde. — O assassinio perpetrado em Ossimo foi provavelmente devido a vingança particular.

Não é verdade que fossem assassinados cantoneiros do caminho de ferro.

Algumas horas antes da passagem do comboyo real, quizeram alguns campinos atravessar a linha com uma manada de gado; os cantoneiros oppozeram-se e travou-se luta, em que morreu um d'estes.

Não tem fundamento os boatos: de ter sido encontrado um deposito de dynamite em Capua, de haverem rebentado desordens em Pezzia, de ter sido assassinado o syndico, e finalmente de que rebentassem revoluções em qualquer ponto da Italia.

O ferimento de Cairoli começou a suppurar.

Suffragios. — Communicam-nos que no dia 29, o parocho da freguezia de Eiras, resou uma missa por alma do seu nunca esquecido e sempre chorado patricio o sr. Antonio Casimiro de Abreu Tavares Mascarenhas.

Assistiu o professor com 56 dos seus alumnos. O acto apezar de simples esteve edificante, porque a todos os que assistiram se viu correr sentidas lagrimas.

Registo civil. — O *Diario do Governo* do correio de hoje traz o regulamento do registo civil, para os subditos portuguezes não catholicos, o qual começará a ter execução a contar do 1.º de Janeiro do proximo anno de 1879.

Junta do Credito Publico. — Foi despachado chefe da repartição da junta do credito publico, precedendo concurso, o sr. José da Costa Gomes, secretario geral do governo civil de Coimbra.

Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Na quinta feira houve sessão da segunda classe da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Estiveram presentes os Dr. Luiz Guedes Coutinho Garrido, Antonio da Silva Tullio, José Silvestre Ribeiro, Manoel Pinheiro Chagas, Augusto Carlos Teixeira de Aragão, Ignacio de Vilhena Barbosa, Raymundo Bulhão Pato, José Dias Ferreira e Alberto Pimentel.

Foram propostos n'esta sessão para socios effectivos da Academia Real das Sciencias os srs. Silveira da Motta e visconde de Benalcanfor.

Para socios correspondentes nacionaes o sr. Manoel Bernardes Branco, professor das linguas grega e latina; e o redactor do *Conimbricense* Joaquim Martins de Carvalho.

Para socios correspondentes estrangeiros os srs. Carl von Reinhardstoetner e Tubino.

E para associados provinciaes os srs. L. M. Frederico Gonçalves e Suriagy Anauda Rau.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Temos numerosas vezes censurado a camara municipal d'esta cidade, por actos da sua administração, e em especial pelo completo abandono em que tem deixado a instrucção primaria.

Hoje, porém, pelo edital que a mesma camara nos enviou, vemos que esta corporação acaba de crear uma escola, onde de manhã haverá o ensino elementar, composto de leitura, pelo methodo de João de Deus, escripta, etc.; de tarde ensino complementar; e á noute ensino mixto.

Como extrenuos propugnadores que sempre temos sido da instrucção do povo, muito folgâmos com esta resolução da camara municipal.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

ALMANACH DE PORTUGAL

1 É UM VERDADEIRO guia judicial. Contém os nomes e moradas de todos os juizes do supremo tribunal, relações, primeiras instancias, commercial, civel e criminal, juizes ordinarios e seus julgados, fórmas de tractar causas judiciaes, com 28 formulas de requerimentos, tratado de civilidade, dito de doença, receitas para arte de confeiteiro, tintureiro e conserveiro, e muitos artigos de litteratura. Começou a distribuição pelas habitações, cujo producto reverte em beneficio d'um chefe de familias, o qual foi o instituidor dos postos medicos. Preço 200 rs.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber que, no dia 1.º de Dezembro proximo, se abre na rua da Calçada, n.º 101, 1.º andar, uma escola municipal de instrucção primaria para o sexo masculino, comprehendendo o ensino elementar e complementar pela seguinte fórma: Ensino elementar, composto de leitura (pelo methodo de João de Deus), escripta, quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, elementos de grammatica portugueza, principios de systema metrico decimal, principios de desenho, moral e doutrina christã, das 8 ás 10 horas da manhã.

Ensino complementar, comprehendendo:— leitura e recitação de prosa e verso, calligraphia e exercicio de escripta, arithmetica e geometria elementar e suas applicações mais usuaes, grammatica e exercicio da lingua portugueza, systema legal de pesos e medidas, elementos de chronologia, geographia e historia portugueza, desenho linear e suas applicações mais communs, moral e historia sagrada, noções elementares de agricultura, direitos e deveres do cidadão, noções elementares de escripturação commercial, das 3 ás 5 da tarde.

Ensino mixto (nocturno) das 6 ás 7 da tarde.

Para o conhecimento dos povos se publicou o presente, ficando d'esta data em deante aberta matricula na casa da referida escola.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Novembro de 1878.

O presidente,
Lourenço d'Almeida Azevedo.

CAFÉ LUSITANO

35, RUA DA CALÇADA, 39

COIMBRA

3 GRANDES VINHOS NACIONAES E ESTRANGEIROS, aguas-ardentes, cognacs, licores finos importados directamente dos fabricantes premiados com as mais altas recompensas, fructas, carne e grande varidade de peixes de conserva, fiambre, salame, queijo gruyère.

Para revender faz-se abatimento.

OSTRAS FRESCAS dos parques de Montijo a 140 réis a duzia, unica agencia n'esta cidade.

BANANAS a 400 réis a duzia.

4 UM INDIVIDUO empregado no commercio, e com alguma pratica de escripta, se offerece para escrever algumas horas ou todo o dia: dá informações nas casas respeitaveis aonde tem estado, e está actualmente.

Carta a esta redacção a M. L. V.

CAIXEIRO

5 OFFERECE-SE um para esta cidade ou suas proximidades, do entrudo por diante, para negocio de mercearia. Tem 18 annos, e dá informações do seu bom porte. Quem pretender n'esta redacção se diz.

6 NO DIA 1 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no armazem de moveis de Antonio Rodrigues Junior, no largo do Castello, se dará de empreitada (convindo o preço) um trabalho de pedreiro e carpinteiro, conforme a descripção que estará patente no acto da arrematação.

A 1$500 REIS

7 RELOGIOS DE PENDURAR. Ditos com despertador a 1$400 e 1$800 réis.

Novidade em estampas oleographicas.

SEVERO

61, Arco de Almedina, 63

8 NA RUA DA CALÇADA, casa n.º 32, segundo andar, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, no dia 15 de Dezembro proximo, uma loja sita na mesma rua, com os n.os 10 a 14. Domigos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia, n.º 72, 2.º, dá os esclarecimentos necessarios, e recebe quaesquer propostas.

PROMPTUARIO COMMERCIAL

OU

COLLECÇÃO DE TABELLAS

PARA A

REDUCÇÃO DAS MEDIDAS DE PESO

E

Preços do quintal, arratel e kilogramma

POR

P. P. DA COSTA

1 vol. de 110 pag. broch. 300 réis; cartonado 360; pelo correio o mesmo preço.

Acaba de sair á luz este importante Promptuario, o mais completo que até hoje se tem publicado, utilissimo a todos os negociantes em geral e ás familias.

Além das reducções dos pesos antigos a modernos contem, uma porção de tabellas da reducção dos preços entre uns e outros pesos, tudo isto com a maior clareza, o que é de muito alcance a todas as pessoas que se dedicam ao commercio.

Vende-se na livraria de VIUVA JACINTO SILVA — rua do Almada n.º 136 — Porto, nas principaes livrarias.

AGRADECIMENTO

10 JOSÉ FRANCO DA SILVA, morador na rua do Cosme, n.º 2, d'esta cidade de Coimbra, agradece a todos os bemfeitores e bemfeitoras, que o tem beneficiado e concorreram com os seus soccorros para o allivio na doença de sua chorada mãe; assim como agradece ás pessoas que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes de sua mãe até á sepultura. A todos se confessa muito reconhecido.

LOJA DE CALÇADO

DE

ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

Orgão-harmonico

12 VENDE-SE um de bom auctor, com 12 registos e quasi novo.

Quem o pretender póde dirigir-se a esta redacção, aonde se diz.

13 ARRENDAM-SE do Natal em deante as casas da rua dos Sapateiros, n.os 56 a 60. Trata-se com seu dono nas mesmas casas.

Venda de bens em praça particular em Montemór o Velho

14 NO DIA 8 de Dezembro proximo serão vendidas em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas, a saber:

Campo da Carapinheira

48 aguilhadas de terra, no sitio de Matta Lobos, proximo á valla da direcção das obras do Mondego.

Campo da Borralha

18 aguilhadas de terra no sitio da Saveira.

3 ditas no sitio do Burel.

6 ditas no sitio da Contenda.

A praça terá logar em Montemór o Velho, no dia acima indicado, pelas 11 horas da manhã. As pessoas que antes precisem obter quaesquer esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda, e por isso prompto a prestal-os.

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

15 JOSE' AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES estabelece as consultas em sua casa, na Couraça de Lisboa, n.º 99, desde as 8 até as 11 horas da manhã, e das 2 ás 4 horas da tarde.

Gratuitas para os pobres das 7 ás 8 horas da manhã e da 1 ás 2 horas da tarde.

16 GUILHERMINA CANDIDA DUARTE, viuva do negociante Joaquim José Duarte, na qualidade de tutora legal de sua filha menor Emilia Candida Duarte, faz publico, que se acha auctorisada judicialmente para cobrar todas as dividas commerciaes pertencentes á dita sua filha, e por isso convida todos os devedores ao estabelecimento, para que no prazo de 30 dias venham satisfazer os seus debitos, sob pena de usar dos meios legaes para com aquelles que o não façam dentro d'aquelle prazo.

Coimbra 18 de Novembro de 1878.

Guilhermina Candida Duarte.

LOJA DE MERCEARIA

DE

D. MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO

PRAÇA 8 DE MAIO

COIMBRA

17 JÁ CHEGARAM a este antigo estabelecimento os Almanaks Ecclesiasticos, Familiares, e Folhinhas de Porta, para 1879.

N'esta loja tambem se encontra grande sortimento de queijo flamengo, passas de Malaga, vinho do Porto, genebras, cognacs, etc., etc.

Venda de terras no campo

18 NOS DIAS 1, 8, 15, 22 e 29 de Dezembro do corrente anno, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho venderá em Tentugal, em sua casa, em praça particular, todas as suas terras no campo.

Recebe já quaesquer propostas: dará todos os esclarecimentos, mostrará os arrendamentos, e mandará mostrar as terras a quem as pretender.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — **JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO**

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3270 | Terça feira 3 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

O JURY

Uma das melhores instituições do systema liberal é a do jury.

O direito dos cidadãos votarem ácerca das accusações dirigidas contra os seus pares, é uma das maiores conquistas da moderna sociedade.

Não ha, porém, instituição por melhor que seja de que se não abuse; e o jury não poude escapar a esse defeito inherente á natureza humana.

A par de grandes exemplos de moralidade, de numerosos actos de independencia, tem-se visto muitos outros que desacreditam o jury.

Já em tempo tivemos de estabelecer uma verdadeira cruzada contra os escandalos enormes praticados pelo jury em Coimbra, Arganil, Montemór o Velho e outras localidades.

N'esta cidade viu-se ahi com indignação dos homens de bem absolver réus, em casa de quem foram apprehendidos os instrumentos de fabricar moeda falsa, os quaes estavam na audiencia na presença do proprio jury.

Em Arganil viu-se absolver infamemente o grande assassino João Brandão, apezar das provas numerosissimas e da maior evidencia; auxiliando assim os jurados a continuação dos grandes crimes que a Beira tinha presenceado com o maior terror e espanto. E foi necessaria a independencia do jury posteriormente reunido em Taboa, para fazer pôr cobro á audacia dos assassinos.

Em Montemór viu-se egualmente o jury proteger os maiores ladrões, animando-os assim á pratica de eguaes crimes;—folgando, porém, de podermos dizer hoje, que o jury tem alli tido nos ultimos annos uma reforma exemplar.

Os antigos concelhos de Verride e Lavos foram flagellados por numerosos bandos de assassinos e ladrões, que só terminaram, destruindo-se mutuamente pelo assassinato.

Este estado tem ha annos melhorado consideravelmente; mas ainda assim não faltam motivos de queixa em muitos pontos do paiz.

Pelo que vemos dos nossos collegas do *Jornal do Porto* e *Jornal da Manhã*, na cidade do Porto o jury tem dado logar a ser stygmatisado pelos cidadãos honestos.

O auctor de um grande roubo feito a um banco foi ha dias absolvido, não obstante a propria confissão e as provas mais claras.

Vejâmos o que diz o nosso collega do *Jornal da Manhã* a esse respeito:

«*Justiça e moralidade.*—Não ha ainda muitos dias que foi julgado no 2.º districto criminal um individuo accusado de ter falsificado diversas lettras, que descontou no *Banco Mercantil Portuense*. O réu confessou o crime, as testemunhas d'accusação provaram-o á evidencia, e as de defeza, apenas se limitaram a affirmar que o réu até á data de commetter o crime fôra sempre bem comportado. Apezar de tudo isto e da opinião publica não lhe ser favoravel, attendendo a que elle não era ignorante e portanto muito mais culpado, o jury deu o crime por não provado, sendo o réu absolvido.

Pois senhores, hontem no mesmo tribunal, foi julgado o réu José Emilio, accusado de tentativa de falsificação de uma lettra, no valor de 300$000 réis, e o jury deu o crime por provado, sendo o réu condemnado em 5 annos de degredo, ou 2 de prisão maior cellular. Entre os srs. jurados figuravam alguns, que haviam absolvido o réu a que acima alludimos.

Não ha que ver: o individuo que falsifica um documento, ou rouba uma insignificante quantia muitas vezes para acudir a uma necessidade urgente ou para matar e fome a sua familia, é condemnado; e ao contrario, aquelle que falsifica dezenas de contos de réis, ou rouba sommas fabulosas, é absolvido.

E' que aquelle é de ordinario um pobre desgraçado, sem protecção, sem amigos e falto de recursos até para occorrer ás despezas do processo; em quanto que este, tem protecção, tem amigos que muitas vezes são seus cumplices, ou o mais das vezes, maiores criminosos que elle, e sobre tudo, tem tambem dinheiro do já roubado, não só para pagar largamente todas as despezas, como ainda, para comprar algumas consciencias.

O desgraçado deixa familia na miseria e lá vae para os areaes d'Africa, cumprir uma degradante pena; o poderoso, continua passeando impunemente por essas ruas, gozando da liberdade e escarnecendo da sociedade, a quem deseja mais uma vez illudir ou roubar.

Chegámos a uma épocha, das de mais completa desmoralisação; caminhâmos para o abysmo, d'onde jámais sairemos. Razão de sobejo tem o nosso esclarecido collega o *Jornal do Porto*, para stygmatisar este facto, como faz no seu artigo editoral de hontem.»

Diz o nosso collega do *Jornal do Manhã*, que muitas vezes os réus são protegidos por amigos, que são seus cumplices. E' isso exacto.

Já em tempo vimos em Coimbra jurados a julgarem réus, que tinham sido seus cumplices no fabrico e passagem da moeda falsa! Tivemos a coragem de lh'o dizer aqui no *Conimbricense*, pelo que ameaçaram de nos chamar por isso aos tribunaes; mas por fim acharam melhor desistir do intento. Tal era a consciencia dos seus actos!

Diz o *Jornal da Manhã* que chegámos a uma épocha, das de mais completa desmoralisação, e que caminhâmos para um abysmo d'onde jámais sairemos.

E' essa a nossa opinião, que temos constantemente sustentado n'este jornal.

Cumpre, portanto, á imprensa honesta o rigoroso dever de combater e stygmatisar os crimes e os abusos, diligenciando quanto estiver da sua parte para pôr um dique a tão grande devassidão como a que está corroendo a sociedade.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONDEMNAÇÃO

Acabâmos de nos queixar de abusos na instituição do jury; e estimâmos, por isso, de se nos offerecer já occasião de fazer o devido elogio a uma decisão dos jurados n'este districto.

No dia 29 de Novembro ultimo teve o jury da comarca de Montemór o Velho de julgar um crime horrorosissimo.

Ás 7 horas da noute de 17 de Outubro de 1877, Joaquim Gonçalves Rama, da Carapinheira, assassinou seu proprio pae Francisco Gonçalves Rama, com um tiro de espingarda, quando elle se recolhia para sua casa pelo caminho que vae do Alhastro para o Casal do Meio.

Era esse crime que tinha agora de ser julgado em audiencia geral.

O jury e auctoridades judiciaes cumpriram o seu dever.

Foi provado o crime por unanimidade, com as circumstancias aggravantes de premeditação e de mau comportamento anterior.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLV

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Que taes fossem as verdadeiras intenções do governo francez a nosso respeito appareceu mais tarde, quando Napoleão passou a revista da legião portugueza na grande praça do palacio das Tuilerias: perguntando elle n'esta occasião á tropa em massa se queria ir para Portugal, todos unanimemente responderam que sim; e acrescentando elle: quereis combater os inglezes? responderam os portuguezes com a mesma unanimidade, com tanto que não se batessem contra a patria: sobre o que disse Bonaparte: *eu nunca armei irmãos contra irmãos.*

A resposta da legião portugueza em massa n'esta occasião é notavel mais que muito, e uma nova prova do engenho natural, e sentimento innato da honra nacional: respondendo assim a Napoleão por um impulso espontaneo, e não reflectido, claramente lhe patenteou que não queria voltar armada á patria, em quanto os inglezes mais se podiam dizer misturados do que unidos com os portuguezes, e que não queriam combater os primeiros, em quanto permanecessem alliados de seus compatriotas.

Quem se quizer recordar qual era n'aquella épocha a força do braço de ferro, com que exercia seu imperio Napoleão, sem respeitar nem thronos, nem as mais altas dignidades, comprehenderá a impossibilidade de maior resistencia, e antes se espantará que houvesse alguns portuguezes, que ousassem fazer observações sobre suas ordens. A regencia deixada pelo principe, e todos os tribunaes não ousaram tanto no proprio paiz, quanto fizeram alguns portuguezes desamparados em Paris, então capital da Europa continental.

Não havendo podido obter a revogação da ordem de partida, consolámo-nos de algum modo com a esperança de que aproximando-nos ao sólo da patria, achariamos algum meio de escapar á vigilancia franceza, e restituirmo-nos a ella: por este motivo levei em minha companhia a minha familia, e tambem porque reduzido ao meu soldo, nenhum meio tinha para a deixar em França. Desde Breviesca meus ajudantes de campo José Soares de Albergaria, Francisco Cardoso, e tenente coronel Nobre principiaram com toda a cautela a tirar informações sobre os meios praticaveis para conseguir este fim: as mesmas diligencias se fizeram em Victoria, Burgos e Valladolid, e principalmente em Salamanca. Escreve-se para Chaves, para S. João da Pesqueira, a saber, se poderiamos apresentar-nos sem risco na patria; pois que já corriam rumores sobre as disposições mais que severas, e sobre maneira impoliticas dos governadores do reino, que seguindo uma linha de conducta diametralmente opposta á do senhor rei D. João IV, na restauração de 1640, tomavam todas as medidas para fechar todas as portas aos portuguezes retidos em França: em 1640 um rei comprehendeu, quão politico era para os interesses da patria ter sempre os braços abertos a seus filhos desgraçados; em 1810 os governadores do reino, proseguindo o desatinado systema, começado em Cintra, de afastar da auctoridade aquelles, que lhes faziam sombra, pozeram tudo em pratica para que nenhum d'elles ousasse tentar restituir-se á patria, até auctorisando revolucionariamente a todo o individuo para os matar aonde quer que os encontrasse, não só com impunidade, mas incitando os assassinos por meio de recompensas pecuniarias.

E apenas crivel a ignorancia, em que a seu arbitrio, por meios de uma policia activa, podia o governo de Bonaparte deixar o povo francez; bastará para o comprehender, saber-se que muitos francezes á nossa chegada a França nos perguntavam como tinha sido a batalha

Em resultado d'esse *veredictum* do jury, foi o parricida Joaquim Gonçalves Rama condemnado em prisão cellular por toda a vida, ou pelo mesmo tempo a trabalhos publicos em Africa.

Muitos louvores merecem todas as pessoas que assim concorreram para se desaffrontar a sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOGO PROHIBIDO

E' pasmosa a audacia com que os donos das casas de jogo de parar pretendem zombar da lei e dos poderes constituidos.

Essas espeluncas, verdadeiras armadilhas ao dinheiro dos incautos, são a origem das maiores desgraças.

Contam-se factos alli praticados que horrorisam!

Torna-se indispensavel fazer uma guerra sem tréguas a esses focos de immoralidade e de roubo.

A auctoridade tem dentro da esphera das suas attribuições muitos meios para fazer castigar os individuos que pretendem affrontar as disposições legaes.

Sabemos que o sr. commissario de policia civil está animado dos melhores desejos de fazer cessar semelhante flagello n'esta cidade, e que já tem dado algumas providencias n'esse sentido.

Muito folgâmos com isso, e estaremos sempre promptos a dar toda a força moral a quem se achar resolvido a não ter contemplações com os jogadores.

Bem sabemos que o jogo prohibido se não póde extinguir de todo; mas ao menos póde-se, logo que a auctoridade queira, fazer acabar com as casas publicas d'esse jogo.

Bastará para isso, que se empregue n'esse objecto ao menos metade da diligencia que se costuma fazer para vencer as eleições.

Não precisâmos de indicar ao sr. commissario de policia os muitos meios, dentro da acção legal, de que póde usar para fazer terminar o jogo n'essas casas bem conhecidas, onde os filhos familias, e em especial os academicos, são explorados e roubados; e onde se passam scenas que são a vergonha da sociedade.

O sr. commissario de certo sabe o que lhe cumpre fazer a esse respeito.

Já é tempo de pôr um termo a tão grande devassidão.

Fóra com as casas de jogo prohibido!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ESCOLA DO BAIRRO BAIXO

Ao mesmo tempo que applaudimos a creação da nova escola pela camara municipal d'esta cidade, devemos dizer que recebemos repetidas queixas do abandono em que se vê o professor da escola official no bairro baixo.

Não lhe é fornecido pela camara o papel, tinta, pennas, em fim nada do mais indispensavel aos discipulos.

Ora como ha de um professor, com o seu limitadissimo ordenado supprir estes objectos, que são absolutamente necessarios aos alumnos, os quaes todos são pobrissimos?

Chamâmos para este assumpto toda a attenção da camara municipal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE ELEITORAL

Continua o governo e seus agentes na serie interminavel de vinganças. Cabe agora a vez a outro official do 3 de infanteria.

O nosso collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, diz em data de 29 de Novembro o seguinte:

«Acaba de ser transferido, pela ultima ordem do exercito, para caçadores n.º 11, na ilha de S. Miguel, o sr. Candido d'Oliveira Valença, alferes de infanteria n.º 3.

Este militar é filho de um dos nossos mais prestantes e dedicados correligionarios, o sr. Francisco Passos d'Oliveira Valença, negociante e industrial d'esta cidade.

Eis o motivo principal da iniqua e vexatoria transferencia com que é castigado, injustamente, mais um militar pundonoroso, que honra a classe a que pertence.

O sr. Fontes assigna estas sentenças de proscripção, contra que não podem reagir as suas victimas, e vangloria-se depois, impudentemente, de conservar a disciplina do exercito, que elle affronta a cada passo, impondo-lhe, na pessoa dos mais illustrados e mais dignos officiaes, a lei tyrannica da sua vontade ou dos seus caprichos estultissimos.

O sr. Valença, como o brioso capitão Castro, de quem ainda ha pouco nos occupámos detidamente, é transferido a instancias do coronel Tristão, que em má hora veiu commandar o regimento de infanteria n.º 3, porque este homem é um elemento dissolvente e de discordia em todos os corpos onde tem estado.

Faccioso, grosseiro e sem illustração alguma, entende que o mesmo é estar á frente de um regimento de homens livres e civilisados, ou de uma aringa de pretos rebellões.

No intento de bajular servilmente aquelles que o investiram n'um commando, onde para honra do nosso exercito nunca deveria ter subido, o coronel Tristão faz politica no logar que occupa, pretende que os seus subalternos sejam galopins eleitoraes, e quando elles reagem dignamente, dentro dos limites assignalados pelo respeito e pela disciplina, ameaça-os, então, com transferencias e solicita-as do ridiculo Beresford do ministerio da guerra, que está sempre prompto a sanccionar com o seu nome todas as torpezas, quando ellas sejam exigidas em nome dos suppostos interesses do partido regenerador.

Onde querem levar o exercito com isto estes dementados fanfarrões, que assim opprimem officiaes distinctos, que nenhum erro praticaram, e que souberam sempre comportar-se com a imparcialidade que deviam ter?

Que significa esta sanha inexplicavel do coronel Tristão contra subalternos que nunca deram demonstração alguma de contrariar a *politica do regimento*, que o coronel invocava em seus discursos?

Que fim tem em vista o ministro da guerra accedendo, como accede, a quanta solicitação repugnante lhe é feita pelo commandante de infanteria n.º 3?

No caso presente só podemos explicar o succedido pela razão já exarada.

O sr. Valença é filho de um progressista convicto, homem de influencia e de vontade de ferro, que ninguem póde torcer nem abalar.

Ora o coronel Tristão entendeu que devia infligir um castigo a este digno cidadão, porque professa ideias politicas contrarias ás do faccioso militar.

Que fez? Pediu a transferencia do filho do nosso partidario para a ilha de S. Miguel, e o sr. Fontes concedeu-lh'a!

São dignos um do outro o tal coronel e o tal ministro.

Voltaremos ao assumpto.»

E' inutil acrescentar mais nada ao que diz o nosso collega.

A liberdade eleitoral que se gosa n'este paiz todos a podem ver n'este e nos outros factos, torpes e escandalosos, que temos publicado no *Conimbricense*.

O governo e os seus satellites estão-se cobrindo de gloria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

Podémos ha dias obter um documento curiosissimo. Tem por titulo — *Relação circumstanciada dos lentes, oppositores, estudantes e outros empregados da Universidade de Coimbra, que se acham pronunciados nas devassas de rebellião, remettidas a esta alçada até ao dia 8 de Maio de 1829.*

E' copia tirada da alçada do Porto, contendo as accusações que se faziam aos liberaes a que se refere, mas quasi a par de verdades se misturam não poucas calumnias.

Infelizmente nas folhas que temos não está completa a relação, pois que, sendo na ordem alphabetica, não passa da letra J.

Em todo o caso a parte que obsequiosamente nos foi cedida por um nosso amigo tem grande merecimento.

Ainda notamos, que mesmo n'essa parte não vêm mencionados alguns nomes, lembrando-nos agora por exemplo os srs. Antonio Fernandes Coelho, Antonio Joaquim Barjona e Antonio Joaquim de Campos. Talvez que esses e outros nomes fossem remettidos á alçada, posteriormente ao dia 8 de Maio de 1829, a que se refere a alludida relação.

Começâmos hoje a publicação d'ella e continuaremos á proporção que nos for possivel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Antonio Camello Fortes de Pina, lente da faculdade de Leis. — Foi nomeado censor pelo governo rebelde. Frequentava a companhia do brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refóios, commandante das tropas rebeldes em Coimbra. Era reputado na opinião publica por pedreiro livre.

Antonio Nunes de Carvalho, oppositor na faculdade de Leis, mestre de Logica no Pateo das Artes. — Seguiu o partido dos rebeldes, unindo-se a elles para a cidade do Porto. É reputado pedreiro livre na opinião publica; e tinha uma loja em sua casa, na qual lhe foram achados papeis impios e incendiarios.

Antonio [illegible] de Campos, empregado na junta da fazenda da Universidade. — Applaudiu a rebellião em Coimbra, e foi esperar e acompanhou a delegação da junta rebelde, que do Porto foi mandada a esta cidade. Entrou nos conventiculos que se faziam na Via Latina a favor da constituição.

Antonio Martins, empregado na contadoria da fazenda da Universidade. — Foi esperar os rebeldes, e com elles entrou em Coimbra dando vivas sediciosos. Dizia mal d'el-rei, e do seu governo, e elogiava o governo constitucional.

Antonio Cabral de Sá Nogueira, estudante da Universidade. — Auxiliou os trabalhos das fortificações que se fizeram em Coimbra para obstar á entrada das tropas realistas, e fugiu com os rebeldes.

Antonio Gomes Lima, frade Camillo. — Estando preso por constitucional exaltado, ao tempo em que rebentou a rebellião em Coimbra, no dia 22 de Maio de 1828, começou logo a dar gritos sediciosos, e morras ao conservador da Universidade, e sendo solto a 24 do dito mez, foi logo empregado em capellão do batalhão dos voluntarios academicos.

Antonio Joaquim de Paiva, estudante da Universidade e cadete de artilheria. — Reuniu-se ao batalhão de caçadores 12, e com elle foi até Condeixa para se oppor ás tropas realistas. Continuou ao serviço dos rebeldes, e os acompanhou na sua fugida.

Antonio Fernandes Camacho, estudante da Universidade. — No dia, em que rebentou a rebellião em Coimbra, se uniu ás tropas rebeldes, e com ellas andou pela cidade, dando vivas sediciosos.

Antonio Xavier Lopes de Andrade, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão dos voluntarios academicos, que seguiram o partido dos rebeldes, e se oppozeram com a força armada ás tropas de sua magestade. Na casa em que morava com outros, foi achado um punhal, que se juntou por appenso á devassa de rebellião tirada pelo conservador da Universidade.

Antonio Mendes Diniz, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, em que se proclamou a rebellião em Coimbra, dando vivas sediciosos, e se alistou no dito batalhão academico.

Antonio Eduardo da Silva Mattos, estudante da Universidade. — As mesmas culpas que o antecedente.

Antonio José Vieira Santa Rita, estudante da Universidade. — Consta que no dia 22 de Maio, na rua da Calçada de Coimbra, dera umas facadas no bacharel Luiz Antonio de Abrunhosa Pinto, por ser muito realista. Entrou no tumulto sedicioso do mesmo dia e se alistou no batalhão academico, em que serviu de sargento.

Antonio de Mello da Silva Pimentel, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, em que praticou os maiores excessos e violencias contra os realistas, a quem fez grandes insultos.

Antonio Joaquim Duarte Campos, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, e exerceu o emprego de director dos hospitaes de Coimbra, nomeado pelos rebeldes.

Albino Alão, doutor em Philosophia. — Bandeou-se com os rebeldes, seguindo o seu partido, e se alistou no batalhão academico.

Antonio José Machado, estudante da Universidade. — Convidava os estudantes para se alistarem no batalhão academico, e fazia em sua casa associações sediciosas.

Antonio Tavares de Almeida, estudante da Universidade. — Foi esperar os rebeldes quando traziam prisioneiros a alguns realistas da Redinha, e os accusava para serem castigados, mostrando-se muito apaixonado pela rebellião.

Antonio Pedro Mousinho Leote, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto da rebellião de Coimbra no dia 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e acompanhando-se de um bacamarte ou clavina, que trazia debaixo da capa da batina.

Antonio Joaquim de Sequeira, estudante da Universidade. — Mostrou muita satisfação pela rebellião de Coimbra a 22 de Maio, dando vivas sediciosos e illuminando a sua casa por tres dias; e o mesmo praticou quando chegou á dita cidade a delegação da junta rebelde do Porto.

Antonio Augusto Picaluga, estudante da Universidade e alferes do exercito. — Julgado na alçada, que lhe mandou dar baixa na culpa em virtude do regio indulto concedido no decreto de 18 de Junho de 1828.

Antonio Maria das Neves Carneiro, estudante da Universidade. — Pelo regio aviso de 4 de Maio de 1829 não deve este reu ser julgado na alçada.

Fr. André da Ponte — Fr. Antonio Palmeiro — Fr. Antonio Cardoso — Fr. Francisco Maciel — Fr. José Chrysostomo — Fr. José Horacio — Fr. Justiniano Pereira — Fr. José Coutinho — Fr. João de Sá — Fr. Manoel de Moura — Fr. Marços Evangelista — Todos do collegio da Graça de Coimbra — Applaudiram altamente a rebellião que rebentou na cidade de Coimbra no dia 22 de Maio, pondo luminarias sem ordem do seu prelado, a quem insultaram com palavras e ameaças, querendo constrangel-o a entregar-lhes as chaves do cofre do collegio; e se bandearam com os rebeldes, e com elles se retiraram armados no dia 25 de Junho de 1828.

(Continuar-se-ha).

---

de Trafalgar, dada quatro annos antes. Em França não soubemos da evacuação de Portugal pelo exercito de Junot, senão quando alli encontrámos individuos, que haviam sahido do reino com aquelle exercito: o mesmo nos succedia relativamente á expedição do marechal Soult, de que tinhamos ouvido fallar confusamente. Somente em Hespanha, foi que principiámos a ter alguma noção de factos, que se haviam passado depois da nossa ausencia: porém não nos succedeu o mesmo ácêrca das medidas tomadas pelos governadores do reino, ainda antes de lhes constar qual seria a nossa conducta, para nos obrigar a permanecer com os francezes, as quaes os mesmos francezes tiveram todo o cuidado de publicar, para nos tirar qualquer ideia, que podessemos ter de nos evadirmos.

Com effeito foi-nos feita participação pelo general francez destas medidas, entre outras da portaria, por que se mandava proceder a informações, e a sentenciar aquelles portuguezes, que se achavam nos exercitos francezes, tratando-os d'aquelles que *venderam a patria aos francezes;* e da outra, que declarando o marquez d'Alorna traidor antes de processado, assim como os officiaes portuguezes que com elle estavam, os quaes eram accusados na portaria de 5 de Setembro de 1810 — *de haverem tomado armas contra a sua patria, e de ajudar os inimigos com os seus conselhos, fazendo-se por isso reus de alta traição* — offerecia doze mil cruzados a todo o que matasse o referido marquez.

Se tão desapiedada, e impoliticamente se houvesse conduzido el-rei D. João IV, não se teria consolidado sua dynastia no throno de Portugal; e bem parece que não era o serviço do senhor D. João VI, que se tinha em vista, quando se tomavam medidas tão contrarias a seus interesses, á justiça, e ao senso commum.

Os portuguezes que se achavam no exercito de Massena, tinham vendido a patria aos francezes; e não a regencia, que havia entregado o governo do reino a Junot? E não o inquisidor geral e os bispos, que obrigavam por motivos de consciencia os povos a obedecer a Napoleão? E não o desembargo do paço, os tribunaes, e a relação, que administravam a justiça em nome do imperador? E não os que se congregaram na junta dos tres estados em Lisboa, para pedir um rei, comtanto que não fosse o sr. D. João VI? O facto é, que nem uns, nem outros venderam a patria, e que a coacção moral e physica obrigava a todos, com a grande differença que o instrumento d'esta coacção foi em Portugal um exercito de 25 mil homens, e a coacção dos portuguezes retidos em França uma população de 40 milhões de habitantes.

Que provas tinha o governo de Lisboa de que estes portuguezes houvessem tomado armas contra a sua patria, ajudado o inimigo com os seus proprios conselhos? Por ventura havia portuguezes, que aconselhassem Bonaparte, quando em 1807 tratou de retalhar o reino em tres pequenos estados, decretava que a dynastia de Bragança havia cessado de reinar, e mandava executar este decreto pelo exercito francez de Junot, e pelos exercitos hespanhoes de Taranco, Carrafa, e Solano? Como haviam tomado armas contra a sua patria homens, que nenhum commando, ou emprego militar tinham no exercito, e porque haviam de ser reputados estes criminosos, e não coactos por um governo, que reclamava em Londres a favor dos portuguezes apprehendidos nas tripulações dos navios de guerra inimigos, pelo orgão do embaixador conde do Funchal, que se servia de todos os argumentos para mostrar que aonde ha coacção, não ha crime? Qual é a razão d'esta differença, e porque tem o mesmo governo dois pesos e duas medidas, reclamando em Londres como innocentes os portuguezes alistados na marinha franceza, e condemnando em Lisboa como culpados os portuguezes alistados no exercito francez? Não haviam estado os primeiros nas armadas inimigas, como os segundos no exercito de terra da mesma potencia, e não pedia a justiça que houvesse egual conducta, quando as circumstancias eram identicas?

Qual foi a conducta dos portuguezes no exercito de Massena? Limitar-me-hei a escolher entre muitos alguns factos, que me são relativos, e aos officiaes que me acompanharam.

(Continuar-se-ha).

CONCURSO

Por espaço de quinze dias, a contar da publicação do presente annuncio, abre-se concurso para o logar de guarda do Instituto de Coimbra, com o ordenado de 400 réis diarios.

Os individuos que quizerem concorrer deverão apresentar os seus requerimentos, no prazo indicado, ao exm.º presidente do Instituto, e bem assim uma declaração de serem afiançados por pessoa de probidade, sendo este documento e quaesquer outros reconhecidos por tabellião.

As provas do exame a que terão de sujeitar-se hão de mostrar que lêem correntemente a lingua portugueza, que têm boa calligraphia, ou pelo menos letra muito intelligivel, orthographia e conhecimento perfeito das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Instituto de Coimbra, 28 de Novembro de 1878.

O secretario,
A. Filippe Simões.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Com summa admiração acabo de ver em o n.º 311 do *Diario de Portugal*, uma celebre e curiosa correspondencia d'esta cidade, na qual o seu auctor se occupa do meu humilde e pobre nome, no firme intuito e proposito de radicalmente me desconceituar para com aquelles com quem vivo e trato, já como homem, já como fabricante de louças n'esta cidade.

Eu jámais deveria responder ás falsas e miseraveis injurias que alli se me aventam, mas respondo não para abusar, manchando esta elevadissima tribuna chamada imprensa, vindo falsa e calumniosamente, a exemplo do correspondente, denegrir o nome e o credito de qualquer pessoa, mas sim para tornar bem conhecido do publico illustrado e honesto o caracter e indole do correspondente do *Diario de Portugal*, n'esta cidade.

Para demonstrar até á evidencia que o que disse o correspondente é destituido de fundamento, e um acervo de falsidades, recommendo a leitura das seguintes cartas.

Coimbra 30 de Novembro de 1878.

Leonardo Antonio da Veiga.

Illm.º sr. Antonio Maria Antunes. — Acaba de ver uma correspondencia de Coimbra, com data de 24 do corrente, n'um jornal de Lisboa, intitulado *Diario de Portugal*, que diz:

«Sabemos que o sr. Antonio Maria Antunes, proprietario d'esta cidade, vae comprar a fabrica de louça do sr. Leonardo Veiga, a qual ouvimos dizer se acha hypothecada por uma fabulosa quantia.»

Como este annuncio offende o meu credito, preciso que v. s.ª se digne dizer-me o que ha de verdade sobre este assumpto.

Coimbra, 29 de Novembro de 1878.

Sou de v. s.ª amigo e venerador.
Leonardo Antonio da Veiga.

Illm.º sr. Leonardo Antonio da Veiga. — Coimbra 30 de Novembro de 1878. — Em virtude da sua carta retro, tenho a dizer-lhe em abono da verdade, que é puramente falso achar-se-me hypothecada a sua fabrica de louça, por qualquer quantia, bem como o é tambem o eu pretender-lh'a comprar, o que nunca me passou pela ideia, nem tão pouco me consta que v. s.ª a queira vender. Fica ás suas ordens o

De v. s.ª amigo e obrigado.
Antonio Maria Antunes.

NOTICIARIO

Festividade. — Celebrar-se-ha no dia 8 do corrente Dezembro, com toda a pompa, a festividade de Nossa Senhora da Conceição, na real egreja de Santa Cruz. Pregará de manhã o sr. padre Julio de Carvalho, prior de Tentugal; e de tarde haverá vesperas alternadas, sendo orador o bacharel em Theologia o sr. padre Augusto Eduardo Nunes.

Este templo acha-se ornado com todo o explendor, como raras vezes se terá visto.

1.º de Dezembro. — Para solemnisar o fausto dia 1.º de Dezembro andaram no domingo á noute a percorrer as ruas da cidade, grande numero de academicos, acompanhados da philarmonica *Boa-União*, e dando vivas á independencia nacional.

Apoplexia. — No domingo regressou de Monte Mór para esta cidade, o parricida Joaquim Gonçalves Rama, que alli tinha ido para ser julgado. Veiu acompanhado por uma força de infanteria 9.

A mesma força trazia tambem comsigo outro reu, que havia sido condemnado em 15 annos de degredo. No caminho, porém, teve este um ataque apopletico, sendo necessario deixal-o em S. Martinho de Arvore, acompanhado de tres soldados.

Felicitação. — O nosso illustrado collega d'esta cidade, a *Ordem*, publicou em o seu ultimo numero uma honrosissima carta, que lhe dirigiu o exm.º sr. D. José Maria, bispo de Bragança e Miranda.

Damos, por isso, os parabens ao collega.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisca Victorina das Mercês, ignora-se a sua filiação, de Lisboa, de 78 annos, fallecida em 23 de Novembro de 1878.

Anna Joaquina Rodrigues Forte, ignora-se a sua filiação, de Coselhas, de 90 annos, fallecida em 24.

Recemnascido, filho de João Maria Lopes e Camilla Augusta Marinho Lopes, de Coimbra, de 1 hora, fallecido em 24.

Antonio, filho de Maria da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido em 24.

José Maria Fernandes da Costa, filho de Luiz Fernandes da Costa e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 68 annos, fallecido em 25.

Maria da Piedade, filha de Luiz de Abreu e Maria da Conceição, do Cidral, de 72 annos, fallecida em 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:861.

Ernesto Chardron. — É inquestionavelmente o sr. Chardron um dos nossos mais incansaveis editores.

No logar dos annuncios d'este jornal começamos a inserir a relação das publicações e acquisições que fez o mesmo editor no corrente anno de 1878.

Não vae tudo de uma vez, porque o não permittem as limitadas dimensões do *Conimbricense*.

Fundos hespanhoes. — Em Lisboa houve avultadissimos prejuizos na liquidação de fundos hespanhoes nos fins de Novembro ultimo. Muitas pessoas ficaram reduzidas á pobreza.

Acquisições valiosas. — Na sessão da sociedade de geographia de Lisboa, entre as offertas mais valiosas notaram-se um formoso exemplar do mappa do Douro, de Forrester, pelo sr. Fernandes Costa; um manuscripto de 1792 sobre os indios guaynirú, pelo sr. Barros Gomes; um desenho do frontespicio d'um livro de 1508, intitulado *Itenerarium Portogalensium*, por um anonymo de Evora; um mappa manuscripto da ilha de S. Nicolau pelo sr. Joaquim da Silva Caetano, d'aquella ilha; dois grandes e magnificos globos solicitados pela sociedade ao ministerio da guerra; uma numerosa collecção de obras scientificas pelo celebre Instituto Smithsoniano dos Estados Unidos; tres interessantes mappas japonezes pelo sr. conde de Monteblanc; a explendida collecção das cartas das Indias, pelo sr. conde de Terreno, etc, etc.

O sr. Luciano Cordeiro communicou que os globos obtidos do ministerio da guerra e que o socio sr. Fernandes Costa encontrara n'um armazem de objectos inutilisados do Arsenal, eram de Marco Vicente Corovelli, cosmographo da republica de Veneza e um dos mais celebres do seculo XVII; que haviam sido feitos para a republica e dedicados ao notavel doge Morosini em 1693, e offerecidos provavelmente pelo doge Corner a D. João V.

São um primor de sciencia e de execução artistica, achando-se infelizmente muito deteriorados.

Errata. — Na correspondencia da Figueira que publicámos no ultimo numero, quasi no fim da 1.ª columna da 3.ª pagina, onde se lê o *mar tem sido muito fóra da terra*, deve lêr-se *o mar tem sido muito fóra da barra*.

Enlace nupcial. — Diz o *Primeiro de Janeiro*, que contrahiu os laços do matrimonio, na egreja de Santo Ildefonso do Porto, o sr. Leopoldo Cirne, filho do sr. dr. Antonio Augusto de Sousa Cirne, com a sr.ª D. Palmira da Gloria Fuentes Sampaio Araujo.

Assistiram á ceremonia grande numero de cavalheiros das relações dos noivos e suas familias, que são das mais consideradas d'aquella cidade.

O nosso collega felicita os jovens esposos; e nós egualmente o acompanhâmos n'essa manifestação, assim como ao pae do noivo, o sr. Sousa Cirne.

Banco ultramarino. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 30 de Novembro o seguinte:

«A cidade foi hontem surprehendida por desagradaveis noticias, algumas das quaes infelizmente se realisaram.

Dizia-se que no Banco Nacional Ultramarino se tinham descoberto notas falsas do Banco de Portugal; que um empregado do mesmo banco estava comprometido no crime de notas falsas, que os irmãos Silveiras fizeram em Loanda; que o thesoureiro tinha sido encontrado em grande alcance.

Esta ultima era a unica verdadeira.

O sr. governador do banco, conselheiro Chamiço, suspeitando que existia aquelle desfalque, pediu a intervenção da policia. O commissario geral foi ao Banco assistir ao balanço que se deu á thesouraria e interrogou o thesoureiro.

Ao mesmo tempo foram postados defronte do edificio do banco e suas immediações uns cinco ou seis policias vestidos á paisana.

Isto fez com que se juntasse muito povo defronte do banco, conservando-se alli todo o dia e parte da noute, pois só então é que sahiu para o governo civil dentro de uma carruagem, acompanhado por policias, o thesoureiro, o sr. Antonio Elizeu Xavier Rezende Junior.

Pouco depois entrava tambem preso no governo civil, o sr. Sebastião May Figueira, antigo empregado do Banco Ultramarino, suspeito de cumplicidade com o thesoureiro.

O sr. May Figueira tem dois estabelecimentos de objectos da China e creio que uma ourivesaria.

Por emquanto poucos promenores se sabem e não se póde calcular a importancia do alcance. É de crêr, porem, que seja grande e que exceda muito á fiança do thesoureiro, que era, salvo o erro, de 40 contos de réis, sendo seus fiadores os srs. Francisco Isidoro Vianna e Antonio Pinto da Fonseca.

Este acontecimento a que me tenho referido causou profunda e dolorosa impressão, não só porque affecta um dos principaes estabelecimentos de credito da capital, como porque o sr. Rezende era geralmente estimado, merecia a maior consideração e inspirava a todos inteira confiança. Filho do honradissimo thesoureiro da junta do credito publico, o sr. Rezende, que fôra ajudante de seu pae, deixou-o para ir para o Banco Ultramarino, quando este banco se estabeleceu. A nomeação foi applaudida por toda a praça, onde o nome dos srs. Rezendes era conhecido e respeitado.

Com os creditos de que gosava o thesoureiro do Banco Ultramarino, imagine-se a surpreza que causaria a noticia da sua prisão e por um crime tão grave como aquelle de que o accusam!

Os seus amigos dizem que elle se ha de justificar, que poderá ter praticado a grande imprudencia de confiar em pessoas a quem quizera valer, esperando que ellas não o compromettessem, mas que não é possivel que elle mettesse em si ou tirasse proveito das sommas que distrahiu dos cofres entregues á sua guarda e á sua honra.

Oxalá que isso se possa provar e que na lista dos criminosos não figure um nome sempre venerado e que era uma gloria para uma das mais respeitaveis familias da capital.»

— Ácêrca do mesmo objecto diz mais o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Esta manhã foram presos os srs. Mendes

Junior e Bon de Sousa, como implicados no negocio do Banco Ultramarino.

Depois dos interrogatorios no governo civil foram a perguntas ao tribunal da Boa Hora, sahindo d'alli para o Limoeiro, onde ficaram.»

Fallecimento. — Falleceu o reverendo bispo da Guarda, D. Manoel Martins Manso.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de hoje, 3 de Dezembro, o logar de porteiro do lyceu nacional de Coimbra, com o ordenado annual de réis 100$000.

A Academia. — Recebemos hoje o n.º 1 da *Academia*, jornal da classe academica conimbricense, que se começou a publicar n'esta cidade.

Damos as boas vindas ao novo collega.

Os periodicos que se têm publicado em Coimbra com o nome de *Academia*, ou em que se incluam outros analogos, são os seguintes:

Academico (1.º d'este nome)....	1836
Chronica Theatral da Nova Academia Dramatica..........	1839
Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica..........	1840-1841
Revista Academica (1.ª serie)...	1845-1848
Revista Academica (2.ª serie)...	1853-1855
Academico (2.º d'este nome)....	1860
Academia (1.º d'este nome)	1866-1867
Boletim bibliographico da Livraria Academica	1870
Academia (2.º d'este nome)....	1878

ANNUNCIOS

1 NO DIA 31 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, haverá sessão especial da mesa do governo da Santa Casa da Misericordia, para se receberem as petições para dotes, que devem ser entregues pessoalmente pelas proprias orphãs, que pretenderem ser dotadas; tudo na conformidade do edital d'esta data, que se acha afixado á porta da respectiva secretaria.

Coimbra, secretaria da Santa Casa da Misericordia 1 de Dezembro de 1878.

O 2.º cartorario,
Accacio Hypolito.

2 ELIXIR CONTRA FRIEIRAS, não ulceradas.
POMADA CONTRA FRIEIRAS, ulceradas. Os cosmeticos os mais preconisados. Vendem-se na pharmacia central rua da Sophia, n.º 19 a 23.

VENDA DE CASAS

3 VENDEM-SE umas de tres andares e aguas furtadas, bem conservadas, na rua das Fangas, d'esta cidade, com os n.os 33 a 35. Quem lhe convier dirija-se á rua da Sophia, n.º 15 a seu dono.

Espera-se por todo, ou parte do seu valor ao comprador, conforme se combinar.

4 VENDE-SE uma bellissima parelha de mulas novas, sem defeito nenhum, trabalhando magnificamente. O sr. Luiz Peça, ferrador, póde dar informações.

MUITA ATTENÇÃO

5 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e portas de vidros e dois candieiros de gaz, muito propria para qualquer negocio, ou tambem se vende a armação em seperado, rua do Infante D. Augusto, n.º 3. Para ver e tratar Couraça de Lisboa, n.º 75.

Laranjeiras

6 ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, morador na rua da Sophia, tem para vender uns mil pés de enxertos de laranjeira.

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS
(EM PORTUGUEZ)

7 CONTENDO os ultimos figurinos illuminados das modas de Paris, desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, romances, chronicas, bellas artes, etc., etc.

Primeira edição
(Com figurinos coloridos)

Anno	4$000 réis
Semestre.................	2$100 »
Trimestre................	1$100 »

Segunda edição
(Sem figurinos coloridos)

Anno	3$000 réis
Semestre.................	1$600 »
Trimestre................	850 »

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

Recebem-se assignaturas, devendo ser acompanhadas do seu importe.—Toda a correspondencia será dirigida á

LIVRARIA ACADEMICA
183 - RUA DA CALÇADA - 185
COIMBRA

LOJA DE MERCEARIA
DE
D. MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO
PRAÇA 8 DE MAIO
COIMBRA

8 JÁ CHEGARAM a este antigo estabelecimento os Almanaks Ecclesiasticos, Familiares, e Folhinhas de Porta, para 1879.

N'esta loja tambem se encontra grande sortimento de queijo flamengo, passas de Malaga, vinho do Porto, genebras, cognacs, etc., etc.

ERNESTO CHARDRON — EDITOR
PORTO E BRAGA

PUBLICAÇÕES E ACQUISIÇÕES DE 1878
LIVROS RELIGIOSOS

PADRE MARTINHO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SERMÕES SELECTOS
Coordenados e enriquecidos com uma noticia biographica, e illustrados com o retrato do auctor, pelo *Dr. Luiz Maria da Silva Ramos*, 3 volumes .... 3$600

DR. HETTINGER
APOLOGIA DO CHRISTIANISMO
Demonstração da verdade do Christianismo, traduzida pelo *Conde de Samodães*, 4.º e 5.º volumes. A obra está completa em 5 vol. e custa.................... 6$000

Sentido litteral
Moral e historico dos ritos e ceremonias da missa
Vertido e resumido do latim, por *Antonio Fernandes Cardoso*, presbytero do bispado da Guarda. 1 vol..................... 600

ABBADE AMBROSIO GUILLOIS
Explicação historica, dogmatica, moral, liturgica e canonica do *Catecismo*, com a resposta ás objecções extrahidas das sciencias contra a religião, traduzida da 12.ª edição de Paris, por *Francisco Luiz de Seabra*, parocho de Cacia. 2.ª edição portugueza. 1 vol....................... 1$000
A obra consta de 4 volumes.

PAULO FÉVAL
JESUITAS!
Obra traduzida livremente do francez, e annotada pelo padre *Senna Freitas*, precedida do retrato e d'uma carta do auctor e d'outra do traductor. 1.º vol........ 500

FRANCISCO LUIZ DE SEABRA
A FLÔR DOS PRÉGADORES
Ou collecção selecta de sermões dos mais celebres oradores contemporaneos, para todas as domingas e festas do anno. 4.º e 5.º volumes.
Estão publicados 5 vol....... 4$000

HENRICH REUSCH
A BIBLIA E A NATUREZA
Lições sobre a historia biblica da creação em suas relações com as sciencias naturaes, traduzida em portuguez sobre a 4.ª edição allemã, por *João Manoel Correia*. 2 vol......................... 2$000

ABBADE MARTIN
THEOLOGIA MORAL EM QUADROS
Ou estudo ordenado e methodico de todas as questões e doutrinas theologico-moraes, traduzida por *Francisco Luiz de Seabra*. 2 vol......................... 3$000

ABBADE DUBOIS
O PADRE SANTIFICADO
Ou necessidades e meios de adquirir e aperfeiçoar a santidade sacerdotal. Nova edição, revista, corrigida e traduzida em portuguez pelo *Padre M. J. Valente*. 1 volume........................ 1$000

PADRE JOSÉ MACH
CATECISMO EXEMPLIFICADO
Ou doutrina catholica explicada com muitos e notaveis factos historicos, parabolas e comparações, publicado pelo dr. D. Miguel Pratamans, traduzido em portuguez por *Francisco Luiz de Seabra*. 1 vol....... 800
Encadernado .... 1$100

DR. LUIZ MARIA DA SILVA RAMOS
A CIVILISAÇÃO CATHOLICA
Publicação mensal, com a collaboração de distinctos theologos e escriptores catholicos. Já saiu o 1.º numero.
Preço por anno............... 1$600

ORAÇÃO FUNEBRE
Que nas solemnes exequias de Pio IX, o grande, mandadas celebrar na egreja de S. João d'Almedina de Coimbra, pelos alumnos da faculdade de Theologia da Universidade, nos dias 10 e 11 d'Abril de 1878, recitou o auctor 200

SERMÃO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA
Recitado na real capella da Universidade de Coimbra...................... 200

A LIBERDADE DE CONSCIENCIA
Considerada philosophica, religiosa e socialmente 200

PADRE QUADRUPANI
DIRECÇÃO PARA VIVER CHRISTÃMENTE
2.ª edição. 1 vol.................. 100

JAYME BALMES
MISCELLANEA RELIGIOSA
Philosophica e litteraria, traducção de *João Vieira*. 2 vol................. 1$200
As obras completas de Balmes, constam de: *O criterio*, 1 vol. *O protestantismo comparado com o catholicismo*, 4 vol. *Philosophia fundamental*, 4 vol. *Cartas a um sceptico em materia de religião*, 1 vol. *Philosophia elementar*, 2 vol. Cada vol............ 600

PADRE CHRISPIM C. FERREIRA TAVARES
REVISTA CATHOLICA
Collecção completa................ 500
(Continua).

Venda de bens em praça particular em Montemór o Velho

10 NO DIA 8 de Dezembro proximo serão vendidas em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas, a saber:

Campo da Carapinheira

48 aguilhadas de terra, no sitio de Matta Lobos, proximo á valla da direcção das obras do Mondego.

Campo da Borralha

18 aguilhadas de terra no sitio da Saveira.
3 ditas no sitio do Burel.
6 ditas no sitio da Contenda.

A praça terá logar em Montemór o Velho, no dia acima indicado, pelas 11 horas da manhã. As pessoas que antes precisem obter quaesquer esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda, e por isso prompto a prestal-os.

Adiamento e novo annuncio

11 A PRAÇA que estava annunciada para o dia 8 do corrente, em Montemór o Velho, fica transferida para o domingo seguinte, 15 do corrente; e por essa occasião, além das propriedades já annunciadas, se venderão tambem, se o preço convier, 24 geiras de terra n'um só rego, no campo da Borralha, e sitio do Porto Pião. Esta venda será feita em globo ou ás geiras, conforme melhor convier, não duvidando o vendedor deixar ficar em poder do comprador por um juro rasoavel parte do preço da venda. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda.

Venda de terras no campo

12 NOS DIAS 1, 8, 15, 22 e 29 de Dezembro do corrente anno, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho venderá em Tentugal, em sua casa, em praça particular, todas as suas terras no campo.

Recebe já quaesquer propostas: dará todos os esclarecimentos, mostrará os arrendamentos, e mandará mostrar as terras a quem as pretender.

13 NA RUA DA CALÇADA, casa n.º 32, segundo andar, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, no dia 15 de Dezembro proximo, uma loja sita na mesma rua, com os n.os 10 a 14. Domigos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia, n.º 72, 2.º, dá os esclarecimentos necessarios, e recebe quaesquer propostas.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO
27 - RUA DO BORRALHO - 29
COIMBRA

14 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, por medida, com perfeição e abatimento de preços.

Botas de pellica, para senhora	2$400
» de cordovão »	1$800
» de bezerro de untura, e de duas solas, para homem	2$600
» de vitella, com duas solas	2$700
» de couro da Russia, com duas solas	2$700

Tambem se faz toda a qualidade de sapatos para senhora e homem, por preços convidativos, e palmilhas de cortiça, forradas, para resguardar a humidade dos pés, a 120 réis cada par.

Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno.....................	3$200
Por semestre.................	1$600
Por trimestre................	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.....................	3$460
Por semestre.................	1$730
Por trimestre................	865

Numero 3271 | Sabbado 7 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

DESMORALISAÇÃO

O avultado roubo descoberto ha dias no banco Ultramarino de Lisboa, e outros que se têm praticado n'estes ultimos tempos em varios estabelecimentos publicos, tem chamado a attenção de uma parte da imprensa periodica para as causas d'estes crimes.

Effectivamente o excessivo luxo, o quererem muitos individuos viver com uma ostentação superior ao que lhes permittem os seus interesses e a sua posição social, são dos principaes motivos da falta de probidade que todos censuram e lamentam.

Devemos, porém, acrescentar a isso a falta de sentimentos religiosos, o que faz que se julgue tudo licito, ainda os actos mais condemnaveis.

Esta situação aggrava-se cada vez mais. A desmoralisação dos costumes; o abandono a que se deixa a educação dos filhos; a relaxação dos laços de familia; a avidez do ganho repentino, e d'ahi o vicio do jogo, quer seja o de parar, da loteria, ou de fundos publicos; e a negação ao trabalho — tudo concorre para os factos escandalosos que ahi se estão a praticar com espanto dos homens de bem.

De tudo isso resultam males gravissimos. O negociante, o agricultor, e o industrial, que se prezam de ser honrados nos seus contractos, soffrem as consequencias da falta de probidade de outros individuos da sua classe, vendo que se lhes fecham as portas dos bancos e dos outros estabelecimentos, os quaes se retráem, pelo descredito geral, proveniente das fraudes e má fé que tem invadido a sociedade.

Os numerosos bancos que foram creados com o fim, pelo menos apparente, de auxiliar as transacções commerciaes, tem-se na generalidade transformado em ratoeiras em que são agarrados os cidadãos, que de boa fé lhes confiaram os fructos das suas economias.

Os accionistas, e as commissões fiscaes, têm em parte culpa de semelhantes factos, pelo seu desleixo em não verificarem rigorosamente qual a marcha da administração d'esses estabelecimentos.

Os directores d'elles, porém, criam uma clientella sua favorita, que os coadjuva no seu desleixo, e até mesmo nas suas fraudes; e por fim quando se quer dar remedio ao mal já não é possivel.

O governo tambem é culpado n'esse objecto, porque o abandona e descura totalmente; quando tinha muitos meios legaes de vigiar qual a gerencia dos bancos, para fazer punir os administradores infieis.

Seja como fôr, o que é certo é que lavra uma grande desconfiança no publico — a qual affecta todas as transacções, e de que são victimas até as pessoas que não deram causa a este estado deploravel.

Repetimos: a falta de religião, o amor do luxo, o habito do jogo e o afastamento do trabalho são a origem primaria do que ahi estâmos a presencear com geral indignação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DEFICIT EM PROGRESSO

O actual anno economico promette dar um *deficit* assustador.

Segundo as contas que têm sido publicadas no *Diario do Governo*, a confrontação entre a receita e despeza nos mezes de Julho, Agosto e Setembro deu o seguinte *deficit*:

Mez de Julho	1.089:340$629
Mez de Agosto	2.710:910$952
Mez de Setembro ...	635:426$432
Total...	4.435:678$013

Isto apenas em tres mezes; devendo acrescentar-se, que ainda falta juntar a conta addicional do mez de Setembro, o que fará elevar mais o *deficit*, já extraordinario.

E' agradavel esta perspectiva!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPREZO DA LEI

N'este paiz é já costume velho desprezar a lei e substituil-a pelo arbitrio. Assim se vão habituando as auctoridades e corporações a satisfazer a sua vontade, embora á custa de todos os deveres.

A camara municipal d'esta cidade resolveu permittir que o dono de umas casas na rua dos Cegos, podesse avançar com os portaes para a frente das mesmas, a fim de segurar o edificio que ficara ameaçando ruina, depois que foram apeadas as casas que com elle ligavam.

Fez-se effectivamente a obra que lá se póde ver; e depois de effectuada é que a camara se resolveu, ao terminar a junta geral as suas sessões, a pedir auctorisação para a alienação do referido terreno.

De modo que, pratica a camara uma exorbitancia, e depois d'ella é que vae pedir uma auctorisação que não tinha.

Á força do costume d'estes arbitrios quasi que já se não estranham.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRAUDE Á FAZENDA

O nosso collega do *Progressista* publicou um documento, com o qual mo-

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCLVI

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Desde o primeiro momento da entrega prematura da praça d'Almeida pela fatal explosão do armazem da polvora, pozemos todo o nosso desvelo em suavisar o estado dos prisioneiros reduzidos á maior penuria: a nossa bolsa, mesa e casa estavam abertas aos militares, ás mulheres, e ás creanças: solicitei até com importunidade para que se cumprisse a capitulação, mandando para seus lares os milicianos, e a tropa regular prisioneira para França, a fim de evitar a esta a coacção de tomar partido contra a patria; e para o commandante do regimento de infanteria n.º 24, o tenente coronel Bernardo de Figueiredo, alcancei, o que era quasi sem exemplo, que livre voltasse para sua casa, dando a sua palavra de honra, e assignando um termo de não tornar a servir contra a França em quanto não fosse trocado: meu ajudante de campo José Soares, escondeu Francisco Borges de Alpoim, filho de Bernardo do Carmo de Cerqueira, alferes do mesmo regimento n.º 24, tratando d'elle em seu asylo, fazendo-o depois partir para Almeida na carruagem de minha mulher, e d'esta praça, com disfarce de criado, o poz em caminho da sua casa da Rede: de todos estes factos tem conhecimento Antonio Herculano Debonnes.

Fez-se-me um crime de ter commandado em Coimbra; d'este supposto crime tenho a maior satisfação, e a maior gloria, e tornaria a commetter outro semelhante ainda agora, se se apresentassem tão imperiosas circumstancias, ainda que tivesse a certeza não só de ser condemnado á pena ultima, mas tambem de ser executada a sentença: cumpre expôr este facto.

Logo que pelas manobras do exercito Anglo-Luso, depois de terem passado os francezes a serra do Bussaco, foi evidente, que aquelle exercito abandonava Coimbra sem defeza, nenhuma sombra de duvida podia tambem haver em que, encontrando os francezes esta cidade evacuada pelos habitantes, a devastariam completamente, como haviam feito a Vizeu, e a todas as villas e logares, por onde até então haviam transitado, e como faz sempre toda a soldadesca de qualquer nação, que seja, quando entra em uma povoação abandonada, servindo-se da necessidade em que se acham os chefes de lhes permittir buscar viveres para seu sustento, para tudo quebrarem, despedaçarem e roubarem.

A ideia de que esta sorte era inevitavel a Coimbra consternava todos os portuguezes que se achavam no exercito francez, não só por ser esta uma cidade em si da maior consideração, mas por causa dos preciosos estabelecimentos litterarios, que eram os unicos no reino.

Esta consternação obrava tanto mais em mim, quanto não só havia sido alumno da Universidade, mas, que havendo permanecido n'ella em duas differentes épocas com o 9.º regimento de cavallaria, tinha mais impresso na ideia o grande valor de que eram para as sciencias os objectos, que iam a ser destruidos, assim como conservava respeito e affecto já aos que haviam sido meus mestres, já áquelles, que no mesmo exercicio de lentes me haviam particularmente honrado com a sua estima. Todos os lentes e doutores, e os differentes collegios attestarão a particular e respeitosa consideração, que lhes fiz tributar pelos officiaes e tropa do meu commando em 1801 e 1807.

Não podendo tolerar a ideia da devastação da Universidade, resolvi-me a sahir da nullidade, a que me havia condemnado, abstendo-me de metter-me em nada do que se passava: e chegando-me ao general Massena, disse-lhe:

«Senhor, vossas tropas vão entrar em «Coimbra pelo desamparo em que a deixam «os inglezes: esta cidade, que vêdes, é a «unica Universidade, que ha em Portugal; «n'ella se acham um Observatorio, um Museu «magnifico, uma Livraria preciosa, e outros «estabelecimentos dedicados ás sciencias: a «perda ou a ruina d'estes estabelecimentos «será a mais fatal para o reino: os objectos, «que elles encerram, são de summo valor para «as sciencias, e de nenhum para as tropas: «supplico-vos pela vossa propria gloria, e pela «da nação franceza, aonde as sciencias estão «tão florecentes e protegidas, que façaes respeitar esta cidade tomando todas as medidas «para a preservar, o que será impraticavel «se a tropa entra n'ella á discrição, etc.»

Ao que o marechal tornou: «Essa supplica é justissima: já que me manifestaes «tamanho interesse por um estabelecimento «tão recomendavel, encarregae-vos vós mesmo «da sua conservação: tomae a direcção civil «da cidade, que eu dou ordem para que n'ella «não entre ninguem do exercito até ao dia «d'ámanhã, e, para fazer respeitar a vossa «auctoridade, ponho á vossa disposição o «general Taupin com a sua brigada: elle fará «tudo o que lhe insinuardes.»

(Continuar-se-ha).

strou, que o sr. dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello, governador civil d'este districto, em virtude de uma declaração que fizera na repartição de fazenda d'este concelho, relativa á contribuição sumptuaria, defrauda annualmente a fazenda publica na quantia de 51$688 réis!

Aqui não ha só a considerar a quantia que o sr. governador civil subtrahe á fazenda; o facto mais grave é o exemplo que dá uma auctoridade superior aos seus administrados.

Tal é a desmoralisação que reina em Portugal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OBRA DISTRICTAL

Passa pela quinta da Costeira, junto á Varzea Grande, e quasi na margem direita do rio Ceira, a estrada districtal, que de Goes ha de ir entroncar na estrada real, junto a S. Miguel de Poiares, sendo forçoso fazer-se uma ponte de pedra sobre o mencionado rio.

Informam-nos, porém, que está em projecto collocal-a em sitio prejudicial não só aos povos d'aquella freguezia, mas sobre tudo aos das duas povoações da Varzea Grande e Pequena.

A junta de parochia já representou para que a nova ponte se reconstrua no mesmo sitio onde está desde os mais remotos tempos a antiga, que é de madeira.

Chamâmos para este objecto a attenção do sr. director das obras publicas d'este districto.

E' de esperar que examinando bem as circumstancias allegadas pela junta de parochia em uma representação dirigida ao ministerio das obras publicas, tenha em conta não só os interesses dos povos da localidade, mas que se não sacrifiquem estes ás chamadas bellezas de arte, com que se gastam sommas avultadas e se damnificam gravemente propriedades importantes.

Consta-nos que este negocio está actualmente affecto á direcção das obras publicas d'esta cidade; e por isso confiâmos que o sr. director dará o seu parecer com a devida prudencia e pleno conhecimento do assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LIBERDADE MARROQUINA

O nosso collega do *Primeiro de Janeiro* diz o seguinte:

«*Um coronel exemplar* — Pessoa que nos merece a maior confiança transmitte-nos o seguinte telegramma de Vianna do Castello, datado de hontem, ás 5 horas e 20 minutos da tarde:

«Está preso com dois dias de detensão no quartel, por ordem do coronel Tristão, o soldado n.º 29 da 8.ª companhia, por ter comprado o *Primeiro de Janeiro*.»

Leiam e pasmem!

Nós dispensâmo-nos de commentarios. Unicamente chamâmos para o facto a attenção do sr. general de divisão e do sr. ministro da guerra, e elles julgarão se isto são maneiras de fazer disciplina, de respeitar as leis, de governar homens, ainda que estejam adstrictos a regulamentos militares.

O sr. coronel Tristão não podia entrar em peior caminho. Faz rir á custa de rigoroso, porque os pachás da sua força, em terra de christandade, não levantam coleras e apenas inspiram dó.

Mas se os seus superiores lh'o toleram, bom é que o sr. coronel continue.

E' zelo de mais, e a muita cera queima a egreja. Feliz exercito quando tem quem assim o commande! Feliz povo quando tem n'isto o reflexo d'aquelles que o governam!»

Isto nem se commenta! A tão vilipendiosa situação está levado o exercito portuguez durante o actual governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARBITRARIEDADE

O nosso collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, dá-nos conta de mais uma arbitrariedade.

O sr. Adeodato José de Carvalho, primeiro escripturario da repartição de fazenda d'aquelle concelho, cargo que desempenhou por muito tempo com todo o zelo, acaba de ser brutalmente demittido.

Ora o regulamento do ministerio da fazenda de 26 de Abril de 1870, approvado por decreto da mesma data, determina o seguinte:

«Art. 31. —Nenhum empregado póde ser demittido, ou suspenso, sem primeiro ser ouvido, fóra dos casos previstos no n.º 1 do art. 25, e no art. 26.

«O n.º 1 diz: — É causa de demissão a pronuncia definitiva nos crimes de peita, suborno, peculato, concussão, falsidade, moeda falsa, estellionato, furto, roubo e homicidio.»

«Art. 26. —A condemnação definitiva por qualquer crime não mencionado n'aquelle n.º, é causa de demissão ou suspensão.»

Pois apezar d'estas terminantes disposições, o primeiro escripturario da repartição de fazenda de Vianna, foi violentamente demittido, sem ser ouvido, nem se allegar a menor causa da demissão.

Isto é a arbitrariedade mais descarada que jámais se viu!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

THEATRO DA MAYOR FAÇANHA E GLORIA PORTUGUEZA

A empreza editora de obras classicas e illustradas, do Porto, escolheu para solemnisar o fausto anniversario da restauração de Portugal em 1640 um poema muito raro, relativo áquelle feito heroico dos nossos antepassados.

Foi n'esse intento coadjuvado pelo erudito escriptor de Braga o sr. Pereira Caldas, que na sua selecta livraria possue uma das maiores collecções de poemas portuguezes, que se conhecem.

A empreza reimprimiu, pois, o *Theatro da mayor façanha e gloria portugueza. Ao muito alto e muito poderoso principe Dom Theodosio, o primeiro do nome. Por Diogo Ferreira Figueiroa, criado del Rey Dom IOAM o IV Nosso Senhor, & cantor, que foi na sua real capella de Villa Viçosa, & hoje o he na de Lisboa.*

Foi impresso este poema no anno de 1642 em Lisboa, na officina de Domingos Lopes Rosa.

A empreza editora de obras classicas e illustradas, não só prestou um bom serviço vulgarisando o conhecimento d'este poema, mas contribuiu para manter o amor nacional com a leitura da narração poetica do memoravel acontecimento da nossa restauração.

A nova edição é dedicada aos *Primeiros benemeritos da commissão central 1 de Dezembro de 1640*.

Além d'isso o sr. Pereira Caldas incumbiu-se de preceder o poema de uma eruditissima memoria, em que dá minuciosa noticia de tudo o que diz respeito ao poema e ao seu auctor.

A empreza esmerou-se em tornar quanto possivel imitativa esta edição da primeira; mandando até gravar as armas reaes e vinhetas.

A nova edição é muito nitida, e em tudo mantem a empreza os créditos adquiridos nas publicações, com que se tem honrosamente desempenhado da sua missão.

Damos-lhe sinceros parabens, assim como ao sr. Pereira Caldas, que muito a tem coadjuvado.

E' de esperar que o publico auxilie esta empreza na sua patriotica resolução. Está ella prestando um assignalado serviço, reproduzindo e tornando facil de adquirir as nossas raridades bibliographicas; e é digna por isso do geral favor.

O *Theatro da mayor façanha e gloria portugueza*, agora publicado, custa apenas a quantia de 500 réis; e por tão pequena verba ninguem deixará de possuir um livro por todos os titulos estimavel, e ao mesmo tempo praticar uma acção meritoria, incitando a benemerita empreza a continuar na carreira encetada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Antonio Paes de Almeida Velho.
Antonio Tavares Godinho.
Antonio Ferreira Conceiro. (1)
Antonio Joaquim Aleixo Paes.
Antonio Cerqueira de Carvalho.
Antonio Maria Carneiro.
Antonio Vaz da Fonseca e Mello.
Antonio Abranches Coelho.
Antonio Maria Tovar e Lemos.
Antonio Alves d'Aguiar.
Antonio José d'Amorim.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio José Barbosa Junior.
Antonio Maria de Goes.
Antonio Ferreira Pimentel.
Antonio Luiz Nogueira.
Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos.
Antonio José Pereira de Magalhães.
Antonio da Costa Paiva.
Antonio Manoel de Sousa Coutinho.
Antonio Luiz Dourado.
Antonio Maria Soares.
Antonio Xavier Pinto da Silva.
Antonio d'Abreu Couceiro.
Antonino José Rodrigues Vidal.
Albino Garcia Mascarenhas.
Acacio Alves de Araujo.
André Vaz Chalréo.
Adelino Figueiredo Pimentel de Lima.
Alexandre José Soares Velloso.
Alexandre Xavier Freire.
Adrião Xavier Freire.
Adriano §, da villa de Pereira. (1)
Bartholomeu dos Martyres Dias.
Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.
Bernardo Coelho do Amaral.
Bernardino José de Campos.
Cesario Augusto d'Azevedo.
Caetano Velloso.
Caetano Augusto de Azevedo.
Candido José de Moraes.
Carlos Miguel Vieira.

Todos estudantes da Universidade. —Alistaram-se no batalhão dos voluntarios academicos, que auxiliou os rebeldes, e se oppoz ás tropas de sua magestade, constando o alistamento das relações dadas ao conservador da Universidade pelos juizes dos bairros de Coimbra, e conferidos com uma relação impressa, extrahida dos mappas originaes das tres companhias do batalhão rebelde dos voluntarios academicos, e achada no collegio dos Militares da dita cidade, no qual se tinham aquartelado os revolucionarios academicos alistados.

Caetano Rodrigues de Macedo, lente da faculdade de Philosophia. — Exerceu o emprego de censor, para o qual foi nomeado pelos rebeldes; e era reputado na opinião publica por pedreiro livre.

Caetano Velloso Carvalhal Esmeraldo Castello-Branco, estudante da Universidade. — Estando preso por constitucional revolucionario, ao tempo em que rebentou a rebellião de Coimbra, entrou logo dentro da prisão a dar gritos sediciosos, e morras ao conservador da Universidade.

Caetano Rosado da Costa, estudante da Universidade. — Seguiu o partido dos rebeldes, que o mandaram soltar da prisão em que se achava, ao tempo em que rebentou a rebellião em Coimbra; e depois se alistou no batalhão academico.

Clemente Albino da Silva Mattos, estudante da Universidade. — Alistou-se no dito batalhão, e entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos.

Diogo José de Oliveira, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio em que rebentou a rebellião em Coimbra. Alistou-se no batalhão academico, e na casa em que morava se achou um punhal, que está appenso á devassa.

Dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, oppositor em Leis. — Serviu o logar de vice-conservador da Universidade por nomeação dos rebeldes, com quem se bandeou. Mandou queimar alguns sermões e outros impressos na officina da Universidade, relativos ao regresso do senhor D. Miguel para estes reinos; e se evadiu com os rebeldes, na entrada das tropas realistas em Coimbra, aonde era reputado por pedreiro livre na opinião publica.

O padre Francisco Cordeiro, estudante da Universidade.—Liberal exaltado, que se bandeou com os rebeldes, exaggerando grandes vantagens d'elles no combate da Cruz dos Morouços; exultando de prazer quando via prisioneiros alguns realistas. Teve grande intimidade com o Dr. Joaquim Maria de Andrade, que foi nomeado vice-reitor pelos rebeldes.

O Dr. Fernando Maria do Prado. — Empregou-se nos trabalhos das fortificações de Coimbra, para obstar á entrada das tropas de sua magestade na dita cidade.

Fernando Lopes de Camargo, estudante da Universidade. — Dirigiu varias cartas sediciosas ao estudante Emilio Joaquim da Silva Maia.

Francisco Sedano Bento de Mello. —Alistou-se no batalhão academico e se retirou armado com os rebeldes para o Porto.

Francisco Cesario Rodrigues Moacho, estudante da Universidade.—Entrou no tumulto de 22 de Maio. Alistou-se no batalhão academico, e muito influiu para a sua organisação. Retirou-se com os rebeldes.

Francisco Xavier, filho do escrivão da camara da Redinha, estudante da Universidade. —Auxiliou a rebellião da villa de Condeixa, no dia 24 de Maio, cooperando com alguns soldados artilheiros.

Fernando Ryguardo da Silva Branco, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, e perseguiu os realistas refugiados, diligenciando prendel-os.

Fernando Barata da Silva, de Coimbra. — Entrou nos tumultos de 22 de Maio, dando vivas sediciosos.

Francisco de Miranda. — Empregado nas fortificações de Coimbra.

(Continuar-se-ha).

(1) Aqui ha engano na relação da alçada; porque de 1827 para 1828 não frequentava a Universidade ou Collegio das Artes nenhum estudante com o nome de Antonio Ferreira Couceiro. Provavelmente ha confusão com o estudante a que nos referimos em a nota seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(1) Este estudante de que se menciona na relação só o primeiro nome, é Adriano Ferreira Couceiro, filho de Henrique Ferreira Couceiro, natural de Pereira, o qual em 1828 frequentava a aula de elementos de arithmetica, geometria e geographia, no Collegio das Artes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ELEIÇÕES EM CEIA

Os abaixo assignados, cidadãos eleitores do circulo de Ceia, tendo conhecimento de umas correspondencias publicadas em os numeros 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 do *Diario Illustrado*, e em o numero 10889 da *Revolução de Setembro*, e assignadas pelos srs. Amandio Eduardo da Motta Veiga, José Maria Cunhal, José de Brito Freire e Vasconcellos, Luiz da Motta Veiga, e outros, em que se alteram os factos occorridos na assembleia primaria de Ceia, nos dias 13, 14 e 15 de Outubro passado, e tendo em vista desfazer a impressão que por ventura podessem fazer no publico aquellas asseverações, vem publica e solemnemente protestar contra as falsidades contidas n'aquellas correspondencias, e affiançar debaixo da sua palavra de honra, que o protesto do digno capitão do exercito portuguez, Francisco Antonio Pinheiro Baião, publicado em o numero 36 do *Districto da Guarda*, e as correspondencias do esclarecido e distincto deputado, Francisco d'Almeida Cardoso e Albuquerque, insertas em os numeros 533 do *Progresso* e 2001 do *Diario Illustrado*, são a genuina expressão da verdade na narração dos factos principaes occorridos n'aquelles dias e que deram causa ao processo crime instaurado contra os auctores de tão graves attentados e revoltante despotismo, o que tudo será devidamente provado perante o parlamento e os tribunaes de justiça.

Ceia 19 de Novembro de 1878.

Bacharel Francisco Ribeiro Pinto de Moraes, proprietario.

Luiz d'Albuquerque do Amaral e Cardoso, proprietario.

Luiz Ribeiro Pinto Guedes Bacellar, proprietario dos 40 maiores contribuintes.

Bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, proprietario.

Bacharel Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, proprietario dos 40 maiores contribuintes.

Luiz de Mello Machado Corte Real, proprietario.

Antonio Augusto Mendes Borges, pharmaceutico.

Albano Mendes da Fonseca e Cunha, proprietario.

Francisco de Freitas Cardoso, proprietario dos 40 maiores contribuintes.

Antonio de Frias d'Eça Ribeiro, proprietario dos 40 maiores contribuintes.

João Manoel Antunes Junior, proprietario.

Francisco d'Almeida Mello, proprietario.

José Mendes Diniz Belem, negociante e proprietario.

Luiz Fragoso d'Abrantes, proprietario.

José de Oliveira Santos, proprietario.

Thiago d'Albuquerque Amaral, proprietario.

Francisco Rodrigues de Bastos, proprietario.

Antonio José Alves, proprietario.

José Fernandes Alves, negociante e proprietario.

José Augusto Ferreira Ferrão, proprietario.

Antonio Rodrigues de Bastos, negociante e proprietario.

José Gomes Paula, dos 40 maiores contribuintes e proprietario.

Antonio Rodrigues Ferreira, proprietario.

Manoel Antonio Rodrigues Saraiva, proprietario.

Caetano Ferreira Domingues Martins, proprietario.

José Antonio Ferreira Junior, proprietario.

Joaquim Manoel da Silva e Castello-Branco, proprietario dos 40 maiores contribuintes do concelho.

Benjamim Constante Augusto Mendes da Costa, proprietario.

Avelino Augusto Marques, negociante.

Francisco de Jesus, logista.

Manoel Mendes Monteiro, proprietario.

João Baptista da Costa, proprietario.

Thomaz Mendes Monteiro, proprietario.

José Marques.

João Borges Maia, proprietario.

José Chrysostomo da Cunha, alfaiate.

Antonio da Costa Brandão, proprietario.

José do Patrocinio, proprietario.

Albino Mendes de Gouveia e Cunha, proprietario.

Antonio Henriques, proprietario.

Manoel Mendes Duarte, proprietario.

Joaquim Pinto Ribeiro, proprietario.

José da Costa Brandão, proprietario.

José Ignacio Borges de Moura, proprietario.

Custodio Borges Garcia, proprietario.

(Segue-se o reconhecimento).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

5 de Dezembro de 1878.

Diz-se que apoz a tempestade vem a bonança, e os dias que vão correndo não destroem aquelle anexim. Dias de sol explendido, noutes descobertas, e frio... de um bom e genuino Dezembro, eis o que temos gozado, depois dos temporaes da semana passada. Para os trabalhos agricolas da estação corre o tempo favoravel; o que não succede tanto com a saude publica, pois grassam numerosas doenças dos orgãos respiratorios, felizmente sem gravidade.

— O glorioso dia 1.º de Dezembro foi aqui festejado pela *Philarmonica Figueirense*, que tocou a alvorada ao romper d'aurora. A pouco mais se limitaram as manifestações festivas por tal anniversario, que passaria quasi desapercebido se não fôra a tocata da madrugada.

— Estão quasi findas as audiencias geraes do corrente semestre, faltando apenas uma causa para julgar. Depois da minha ultima foram absolvidos dois accusados de haverem attentado contra a honra de uma rapariga, e um individuo que praticára uns ferimentos; sendo condemnado por um crime analogo a este ultimo um rapaz d'esta villa. Foi retirado da tabella, ou antes não chegou a entrar em julgamento, uma causa d'estupro, para a qual a parte requereu jury mixto, que o supremo tribunal concedeu já.

— Foi levantada a suspensão ao director do correio d'esta villa, o sr. J. Pinto Vianna, o qual retomou já posse do seu logar. Durante o tempo que geriu aquella repartição o director interino, o sr. Eduardo Serrão, primeiro official da administração do correio de Coimbra, adoptaram-se algumas providencias com que bastante lucra o publico, e pelas quaes parece ter sido louvado aquelle zeloso empregado. Por sua ordem publicaram-se, e foram gratuitamente distribuidas, as principaes disposições relativas ao serviço do correio, tanto no que respeita á correspondencia como aos vales, de modo a poder cada qual facilitar o expediente da repartição pelo cumprimento fiel do respectivo regulamento.

— Espera-se que no proximo Janeiro veja a luz publica, na Figueira, um novo periodico, que tomará o titulo de *Commercio da Figueira*. Bem vindo seja elle, e que não sirva para mais do que irradiar luz benefica, espalhar instrucção, corrigir abusos e elevar, quanto poder, o nivel moral da sociedade. Diz-se serem seus proprietarios os srs. A. Guedes e J. Cooke, negociantes n'esta villa.

— É geral o clamor contra os arrozaes, e mais de uma vez alludi tambem aos estragos causados á saude publica por tão nociva cultura. No principio do anno fallou-se em a cohibir um pouco, fazendo executar a lei restrictiva que a regula. Algumas providencias chegaram a dar-se n'esse sentido. Mas, além de virem tarde por encontrar já as sementeiras feitas, ou pelo menos as terras preparadas para ellas e por isso inaptas para as culturas mais usuaes, approximavam-se as epochas das eleições municipaes e para deputados, e era preciso não indispor os eleitores *independentes*. Parece-me, porém, que perante a reprovação geral, especialmente provocada no corrente anno pela infinidade de febres de natureza paludosa que se manifestaram nas povoações das margens do campo e das localidades onde se cultiva o arroz, se não deviam protelar mais as providencias tendentes a cessar o estado actual de cousas, que, além de ser uma contravenção flagrante da lei que regula a orizicultura, é a origem de males incalculaveis na saude publica, e que só não apreciam os que não têm occasião de ver a maior parte dos habitantes, que se encontram nas circumstancias apontadas.

Applaudo por tanto todos aquelles que tentam chamar para este ponto a attenção da auctoridade competente, juntando aos seus justos pedidos o meu.

—Noticiou a *Correspondencia da Figueira* que o sr. A. Jorge Freire Junior vae chamar o correspondente do *Conimbricense* na Figueira aos tribunaes. Por duas vezes aconselhei aquelle sr. a que seguisse este caminho, se achava offendido com os meus escriptos o *seu brio e dignidade*, achando mais decoroso este expediente do que não responder ás accusações que lhe eram feitas, e a que apenas se oppunha sempre um palavriado chulo e grosseiro e por vezes indecente. Dava-se mais o caso de, havendo sido ordenada uma syndicancia aos actos do sr. Freire, nos quaes a opinião publica de ha muito teima em não ver uma completa innocencia, não só aquelle documento era negado ao mesmo sr., que asseverou tel-o já pedido (do que não é licito duvidar, visto que com a sua publicação satisfazia a natural anciedade publica e fechava a bocca aos seus detractores, que parece serem muitos e espalhados pelas differentes terras por onde vae transitando) mas ainda havia para receiar que outro tanto acontecesse a quem, *menos interessado*, requeresse graciosamente certidão de tal syndicancia. Para um processo mudam as cousas de figura, porque nas secretarias não se occultam os documentos que possam esclarecer a justiça nas suas apreciações. E ainda quando tal aconteça—e por egual protestariam contra tão indigno proceder tanto o auctor como o reu — a discussão publica em plena audiencia, depois de ouvidas as testemunhas e apreciadas as provas, supprirá bem, talvez, a tal syndicancia, que por em quanto recusam ás instancias do sr. Freire. Para que não lhe falte uma unica prova de defeza, comprometto-me, porém, a unir os meus aos seus rogos, para que a encantada syndicancia seja appensa aos autos, derramando farta luz sobre assumpto que tanto precisa d'elle.

O proprietario do *Conimbricense* tem já ha dias em seu poder a declaração legal, que provará que o correspondente da Figueira não é cobarde. Estamos para ver se todos os escrevinhadores terão egual coragem!

Isto não impedirá que eu continue a analyse dos cerebrinos escriptos do sr. Freire, cujas theorias são realmente fascinadoras! Até á seguinte correspondencia.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — A companhia portuense do Principe Real, de Cesar Polla & C.ª, representou na quarta feira a *Varina*, drama em 5 actos do sr. Fernando Caldeira; e na quinta feira o *Drama do Povo*, drama historico em um prologo, 4 actos e um epilogo, pelo sr. Pinheiro Chagas.

Não podemos ver a primeira recita; mas assistimos á segunda.

O *Drama do Povo* é uma peça de energica propaganda, da nova contra a velha sociedade, da liberdade contra o absolutismo.

A concorrencia foi numerosa, e como já ha muito alli se não via; e o enthusiasmo dos espectadores foi muito grande, sendo em todos os actos prolongados e calorosos os applausos.

Transferencia. — O sr. Custodio Joaquim Freire, secretario geral do districto de Evora, foi transferido para Coimbra.

Ministro da justiça. — Foi nomeado ministro da justiça o sr. Antonio Maria do Couto Monteiro.

Fornada de pares. — A folha official publicou as cartas regias, nomeando os seguintes pares do reino.

Conde de Torres Novas, general de divisão, commandante da 3.ª divisão militar.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, general de divisão, commandante da 4.ª divisão militar.

Visconde de Sagres, general de divisão, commandante da 1.ª divisão militar.

D. Luiz da Camara Leme, antigo deputado da nação.

Vicente Ferreira Novaes, juiz do supremo tribunal de justiça.

Antonio Maria do Couto Monteiro, juiz da 2.ª instancia, ajudante do procurador geral da corôa, e antigo deputado.

Miguel Martins Dantas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal em Londres.

A Moda illustrada. — Recebemos um numero-prospecto da *Moda illustrada*, novo jornal que vae publicar em Lisboa a Empreza das Horas Romanticas.

A avaliar por este numero deve ser a todos os respeitos uma publicação primorosa. Honra por certo a imprensa portugueza.

A perfeição e esmero da *Moda illustrada*, acresce para dever ser preferida aos jornaes de modas francezas, a circumstancia de serem estes pouco acommodados aos nossos costumes e escriptos em lingua estrangeira.

Além de que, o preço da assignatura da *Moda illustrada* é menor do que o das outras publicações do mesmo genero, sem que apezar d'isso seja inferior a estas em belleza, bom gosto na escolha das gravuras, clara explicação dos modelos, e escrupulosa selecção dos artigos.

É por tanto muito digna a *Moda illustrada* de todo o favor do publico.

Util publicação. — Recebemos as — *Novas medidas applicadas aos campos do Mondego*. É um trabalho muito proveitoso ao publico, e com o qual fez o seu auctor um bom serviço.

Vende-se na Livraria Popular da rua do Visconde da Luz, por 20 rs.

D. Quichote.—Recebemos os fasciculos 19 a 23 do *Engenhoso fidalgo D. Quichote de la Mancha*, por Miguel Cervantes Saavedra, traducção do sr. visconde de Benalcanfor. É editor e proprietario d'esta publicação o sr. Francisco Arthur da Silva, de Lisboa.

Centro republicano em Villa Real.—O nosso collega de Lisboa, a *Bandeira*, noticia o seguinte:

«O centro eleitoral republicano democratico de Villa Real, tendo-se reconstituido com os seus melhores e mais puros elementos, reuniu-se em sessão de 22 do corrente, presidido pelo honrado veterano das campanhas da liberdade, o sr. tenente coronel Apparicio Ferreira, para responder á circular que lhe fôra dirigida pelos srs. Oliveira Marreca, Latino Coelho e Bernardino Pinheiro, e resolveu por unanimidade condemnar, como prejudiciaes para a causa republicana, as transacções e ligações com os velhos e gangrenados partidos da monarchia; — applaudir o acto honroso e nobre praticado por todos os cidadãos que contra essas torpes transigencias, se despediram do centro opportunista de Lisboa e apresentar aos tres signatarios da circular toda a sua adhesão ao elevado empenho de organisar e desenvolver o partido e evangelisar a ideia republicana em todo o paiz.

Estas resoluções fôram communicadas para Lisboa em officio assignado por todos os membros do centro de Villa Real, presentes áquella sessão.»

Fraudes. —O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«O juiz que está servindo no impedimento do proprietario no 2.º districto criminal, em companhia do delegado do ministerio publico e do respectivo escrivão, fez hontem exame nos livros da escripturação do banco ultramarino para verificar a falsificação, de que é accusado o thesoureiro preso.

Este exame é para preparar o corpo de delicto, em virtude do qual, segundo a lei, devem de ser pronunciados os que se acham implicados no lastimavel incidente bancario de que se tem ultimamente occupado a imprensa.

Para o logar de thesoureiro já está nomeado interinamente o sr. João Baptista Brunachy, tenente coronel reformado e antigo gerente da sucursal do mesmo banco em S. Thomé.

Tem corrido ha dias o boato de que faltára no seu logar, interrompendo-se por isso o expediente, o fiel do armazem de moveis do deposito publico. O boato, infelizmente, é

verdadeiro. Indo ante-hontem e hontem algumas pessoas ao deposito dos moveis, por causa de processos pendentes, encontraram-n'o fechado, segundo me informam, e d'ahi reclamações e explicações. O fiel do deposito ausentára-se, deixando a chave a um servente, ou outro empregado subalterno; e sem que podesse saber-se o estado do deposito e dar-se o indispensavel expediente aos processos em andamento. Suppõe-se, por tanto, que houve alli algum alcance, e que o fiel se ausentou para evitar contas.

Bom será que isto se aclare, e não tenhamos que lastimar mais algum desfalque grave.»

Novo catecismo. — Publicamos no logar competente o annuncio de um *Novo Catecismo da doutrina christã*, pelo nosso amigo e patricio o sr. conego Adolpho Ernesto Motta.

A reconhecida competencia do digno ecclesiastico dá-nos seguras garantias da perfeição do seu trabalho, e de que merecerá o bom acolhimento do publico.

Pronuncia. — Acabâmos de receber de Ceia a seguinte noticia:

«No dia 5 do corrente ficaram pronunciados, sem fiança, na comarca de Ceia, os cidadãos bacharel Amandio Eduardo da Motta Veiga, Antonio de Brito Freire e Vasconcellos, Antonio de Almeida Mello, José Luiz Marrão, Fernando José da Silva, e bacharel Elisiario Vaz Preto Casal, os cinco primeiros dos quaes faziam parte da mesa eleitoral, que alterou a votação ao candidato opposicionista, e o ultimo era o administrador do concelho, que deu ordem ao capitão Pinheiro Bayão para entrar com a força armada para dentro da egreja.

Honra seja feita ás auctoridades judiciaes da comarca de Ceia.»

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 ATÉ AO DIA 20 do corrente, na secretaria d'estes hospitaes, recebem-se requerimentos para os praticantes externos de pharmacia, sem vencimentos.

Tem preferencia os aspirantes que apresentarem certidões de maior numero d'exames preparatorios, e secundariamente, os que juntarem documentos de maior numero d'annos de pratica.

As horas de serviço a que são obrigados constam do aviso d'esta administração de 7 de Fevereiro ultimo.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 5 de Dezembro de 1878.

O administrador,
Costa Simões.

AGRADECIMENTO

2 OS ABAIXO ASSIGNADOS, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que tomaram parte na sua dôr durante a doença e pelo fallecimento de sua prezada mãe, vêm por este meio testemunhar-lhes seu reconhecimento.

Coimbra 4 de Dezembro de 1878.

Joaquim Ferraz.
Antonio Ferraz.

LARANJA

3 VENDE-SE a laranja da quinta denominada — Chafariz, proximo de S. Martinho do Bispo. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 5 e 7. Coimbra.

4 VENDE-SE uma bellissima parelha de mulas novas, sem defeito nenhum, trabalhando magnificamente. O sr. Luiz Peça, ferrador, póde dar informações.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

6 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras do ensino primario n'este districto, na segunda epocha do corrente anno, reunido em sessão de 26 de Novembro ultimo, tendo examinado os requerimentos dos mesmos candidatos, e os documentos que os acompanhavam, deu como habilitados para exame aquelles cujos requerimentos e documentos se achavam nos termos legaes; e concedeu aos que estavam no caso contrario o prazo de dez dias para dentro d'elle repararem as faltas commettidas com pena de se considerarem como excluidos do concurso, tudo em harmonia com a lei vigente.

Outrosim faço saber que o mesmo jury, outra vez hoje reunido por ter expirado o referido prazo, tendo examinado os documentos ultimamente apresentados pelos candidatos, que não haviam satisfeito as prescripções da lei resolveu admittir os que achou nos termos da mesma lei.

São pois considerados como habilitados para exame os seguintes requerentes: de ambos os sexos.

Alfredo Henriques Lelio Galião.
Antonio de Almeida Mello.
Antonio Dias.
Antonio Maria Marques da Cruz.
Cesar Ramos Pereira.
Francisco Maria Simões de Carvalho.
João Augusto de Figueiredo.
José da Costa Ribeiro.
José de Figueiredo Loureiro.
José Gama Correia da Cunha
José Mauricio de Oliveira.
Manoel Nunes dos Santos.
Manoel Rodrigues Nogueira.
Maximiano Augusto da Cunha.
Maria Amelia Paes da Silva Mamede.
Maria Germana Baptista da Cunha.
Maria Rosa d'Oliveira Tavares.
Paula Taveira Franco Portuguez.

As provas escriptas do exame de todos os candidatos terão logar no dia 11, pelas 9 horas da manhã, n'este Lyceu Nacional; seguindo-se nos dois immediatos as oraes d'aquelles que forem approvados nas primeiras, pela ordem que opportunamente se annunciará.

E para que chegue á noticia dos interessados mandei publicar este edital.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1878.

O presidente do jury.
Francisco Antonio Diniz.

Cadeiras de palha

7 NO DEPOSITO de machinas da companhia fabril **SINGER**, rua do Visconde da Luz, 34, se encontra um bom sortido de cadeiras e sophás, proprios para escriptorio e casa de trabalho, as quaes se continuam a vender pelos preços de Santarem.

Laranjeiras

8 ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, morador na rua da Sophia, tem para vender uns mil pés de enxertos de laranjeira.

Adiamento e novo annuncio

9 A PRAÇA que estava annunciada para o dia 8 do corrente, em Montemór o Velho, fica transferida para o domingo seguinte, 15 do corrente; e por essa occasião, além das propriedades já annunciadas, se venderão tambem, se o preço convier, 24 geiras de terra n'um só rego, no campo da Borralha, e sitio do Porto Pião. Esta venda será feita em globo ou ás geiras, confórme melhor convier, não duvidando o vendedor deixar ficar em poder do comprador por um juro rasoavel parte do preço da venda. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda.

NOVO CATECISMO DA DOUTRINA CHRISTÃ

Redigido segundo um methodo mais accommodado ás intelligencias infantis e ás exigencias do ensino de instrucção primaria

PELO CONEGO
Adolpho Ernesto Motta

PREÇO 100 RÉIS

10 VENDE-SE em Coimbra na livraria do editor José M. Severo, Arco d'Almedina, 61 e 63.

Publicação importantissima

11 QUESTÃO DE PERITOS (2.ª parte) A medicina legal no processo Joanna Pereira. Resposta dos peritos de Lisboa á replica dos tres medicos de Coimbra, 1 vol. in-8.º de 604 paginas.

Preço 1$200 rs. Pelo correio 1$260 rs.

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 163 e 165, em Coimbra.

Venda ou arrendamento

12 VENDEM-SE ou arrendam-se, em globo ou separadas, as propriedades que o exm.º sr. conselheiro José Maria Pereira Forjaz de Sampaio possue nos campos de Coimbra, Tentugal e Montemór. Tracta-se em Coimbra com Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e presta quaesquer esclarecimentos o illm.º sr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, em Tentugal.

S. Silvestre

13 NO DIA 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, vende o padre Beirão em praça particular, se o preço convier, os seguintes predios:

Umas casas que mandou fazer no logar de S. Martinho d'Arvore, junto á residencia parochial.

Uma propriedade denominada Fonte d'Ayres, limite de S. Silvestre, que se compõe de terra de semeadura com agua, pinhaes com oliveiras aproveitaveis para transplantar, approximadamente 100 carvalhos velhos e novos, e vinha; parte do norte com predios que foram do convento de S. Marcos, e do poente com a estrada publica. Parte d'este predio constituiu seu patrimonio, mas hoje está canonicamente subrogado.

Um pinhal ahi ao poente do predio supra, separado pela estrada publica.

Outro pinhal no sitio dos Golfos; parte do norte com Francisco das Neves, da Cioga do Campo, e do sul com Maria Rita Cortesão, de S. Silvestre.

Um predio no sitio dos Valles, junto ao logar de S. Silvestre; parte do norte e sul com Manoel da Silva e Malva, de S. Silvestre, do poente com a estrada publica, e do nascente com varios.

Campo

Uma terra no campo da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, no sitio das Frarias ou Rodêllo; parte do nascente e sul com o visconde da Bahia, do norte com José Luiz Fernandes e do poente com dr. Seiça, ambos de Coimbra.

14 LIVROS para o registo parochial de todos os formatos.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DE
ABILIO SEVERO
RUA DAS FANGAS
COIMBRA

15 JOAQUIM GOMES FERREIRA vende no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, em Eiras, o terreno d'um pinhal que comprou ao exm.º sr. Gaspar Ribeiro de Sotto Maior, em Valle de Luz, freguezia de S. Paulo; e um outro terreno em Valle de Brôas, na mesma freguezia: se o preço convier.

MUITA ATTENÇÃO

16 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e portas de vidros e dois candieiros de gaz, muito propria para qualquer negocio, ou tambem se vende a armação em separado, rua do Infante D. Augusto, n.º 3. Para ver e tratar Couraça de Lisboa, n.º 75.

Venda de terras no campo

18 NOS DIAS 1, 8, 15, 22 e 29 de Dezembro do corrente anno, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho venderá em Tentugal, em sua casa, em praça particular, todas as suas terras no campo.

Recebe já quaesquer propostas: dará todos os esclarecimentos, mostrará os arrendamentos, e mandará mostrar as terras a quem as pretender.

CAFÉ LUSITANO

35, RUA DA CALÇADA, 39

COIMBRA

19 GRANDES VINHOS NACIONAES E ESTRANGEIROS, aguas-ardentes, cognacs, licores finos importados directamente dos fabricantes premiados com as mais altas recompensas, fructas, carne e grande varidade de peixes de conserva, fiambre, salame, queijo gruyère.

Para revender faz-se abatimento.

OSTRAS FRESCAS dos parques de Montijo a 140 réis a duzia, unica agencia n'esta cidade.

BANANAS a 400 réis a duzia.

ANTONIO MARIA CARDOSO

20 ACABA DE RECEBER um lindo e variado sortimento de lãs para vestidos, lenços de malha e outras fazendas para a presente estação.

Grande barateza!!

Pannos bretanhados a 90 réis o metro.
Chitas largas fixas »
Bretanhas cruas »
Meias de algodão a 90 réis o par.
Camisolas de algodão de cordão a 400, 500 e 600 réis.

21 NO DIA 15 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na quinta da Portella do Mondego, ha de ser vendido em praça particular, se o preço convier, um lote de terra no campo da Pedrulhinha, freguezia de S. Martinho do Bispo: parte do nascente e norte com o visconde de Sernache, poente com Francisco Lopes, sul com a estrada publica.

Venda de bens em Montemór o Velho

22 NO DOMINGO, 15 do corrente mez, se venderão em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Duas geiras de terra no sitio das Eiras, campo das Meãs.

Trinta e tres aguilhadas de terra em diversos sitios, no campo da Borralha.

Estas terras pertencem ao exm.º sr. Diogo Forjaz, e está encarregado da venda e de prestar quaesquer esclarecimentos o solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente em Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3272 | Terça feira 10 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Em geral os individuos que estão filiados em qualquer dos partidos que fazem opposição ao actual governo, desejam que elle sáia breve do poder.

Respeitando essa opinião cumprenos dizer, que o nosso parecer é diverso.

O estado da fazenda publica, e o futuro que nos ameaça é tão assustador, que é mister ou ter muito amor da patria, ou muita ambição para pretender succeder desde já á presente situação politica, e soffrer-lhe as consequencias.

Entendemos que é um grande erro limitar-se a substituir este ministerio só por obter alguns votos de maioria no parlamento, ou fazendo-o sair do poder por algum incidente imprevisto.

Caindo o actual governo são indispensaveis medidas do maior alcance e da maior energia, não dizemos já para evitar inteiramente o desastre da fazenda publica que nos ameaça, o que julgamos impossivel; mas ao menos para modificar e atenuar-lhe os effeitos.

Que força terá o novo governo para isso? Dissolverá o parlamento e procederá a novas eleições?

Vejâmos, porém, as consequencias que d'ahi resultarão.

Os contribuintes, que cada vez se acham mais sobrecarregados com impostos, de certo apoiarão a nova situação politica, se ella quizer ser economica e reformadora; mas terão esse governo e os contribuintes contra si um elemento poderosissimo, que ha de annullar em grande parte a sua acção.

Senão vejâmos.

A começar no paço real até a ultima repartição publica tem o actual governo creado uma clientella numerosissima de empregados e afilhados seus; a muitos dos quaes se dão além dos seus ordenados, rendosas commissões.

E' facil de conjecturar o que n'esse objecto terá feito um governo tão desmoralisado como este, e durante tanto tempo que tem estado no poder.

Os empregados publicos, como tem recebido até agora pontualmente os seus ordenados; e egualmente os crédores do estado, que tambem tem recebido em tempo competente os juros das suas inscripções, ou letras, estão persuadidos que o mesmo ha de sempre acontecer; e assim a maior parte d'elles desejam a conservação da situação que ahi existe.

Não se lembram, que infallivelmente terão de ver atrazar e até cessar totalmente o pagamento dos seus ordenados e juros, logo que o governo não possa continuar, como até aqui, a contrair cada anno, e até cada semestre, avultados emprestimos para amortisar o *deficit*, e satisfazer os encargos do thesouro.

Qualquer cidadão, na gerencia dos seus negocios particulares, entende bem o que acontece a todo o individuo, que para pagar os juros de uma divida que contraiu, tem todos os annos de pedir dinheiro emprestado.

Esses juros accumulados são uma voragem, que tudo absorve, e que conduz fatalmente o devedor a uma ruina total.

Pois o que é clarissimo á mais fraca intelligencia, não o vêm os nossos gerentes da fazenda publica.

Em quanto, pois, se não convencerem os empregados e os juristas (o que desgraçadamente ha de ser mais breve do que esperam) de que com a marcha que levam os negocios do estado vão direitos á situação de soffrerem grandes atrazos nos seus ordenados e nos juros dos seus titulos, até cessarem de todo; acharão o actual governo o melhor dos governos possiveis, e hão de apoial-o em quanto se conservar no poder, e oppôr-se ao que depois d'elle vier.

A simples mudança de um ministerio por outro, de pouco ou nada vale, se não houver reformas profundas na administração publica, e se a norma da nova situação não fôr a da mais completa moralidade.

Para que, porém, isso se realise, não é sufficiente uma mudança proveniente de uma votação menor, ou maior no parlamento; é necessario que seja acompanhada de uma revolução moral em todas as classes da sociedade. E' mister que haja geral convencimento (de empregados, juristas e contribuintes) de que a marcha que se está seguindo é a dos administradores prodigos, que não querem saber do dia seguinte; e que portanto todos precisam de fazer sacrificios para atenuar o mal que já soffremos e o muito maior de que estâmos ameaçados.

A situação é mais grave do que geralmente se suppõe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPOTISMO MILITAR

O nosso collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, publica a seguinte carta do sr. Candido Passos de Oliveira Valença, alferes de infanteria 3, que foi ha dias, por miseravel vingança politica, transferido para a ilha de S. Miguel.

Chamâmos para ella toda a attenção dos nossos leitores.

...... sr. redactor da *Aurora do Lima*. — Ha tempo que n'essa cidade corria com certa insistencia o boato da minha transferencia para um dos batalhões de caçadores, estacionado nas ilhas.

Como v. sabe, não mentiram os novelleiros.

Affirmava-se ser ella originada por certas imposições politicas, mesmo apezar de não me envolver em assumptos de tal natureza.

É certo que tenho as minhas convicções, usando do mesmo direito que outro qualquer cidadão, mas sempre me abstive de manifestações prohibidas á minha posição de militar: por isso não conheço facto algum praticado por mim, que auctorise qualquer castigo que se me imponha.

Se houve crime imaginado por alguem, foi o exercer eu um direito que me garante o codigo fundamental da nação, qual é — o de votar em quem julgar que merece a minha confiança.

Votei pois no exm.º sr. Ernesto Julio Goes

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLVII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Observei ao marechal que esta commissão era mais propria para um general francez, por quanto elle sabia que eu nem queria, nem podia exercer emprego algum no seu exercito; ao que replicou enfadado: «pois se se destroe Coimbra, queixae-vos de vós mesmo.»

Vendo-me assim como responsavel pela inevitavel devastação da cidade, e da Universidade, por um movimento mais de sentimento que de reflexão, tomei o partido de me sacrificar, e acceitei: o marechal deu todas as ordens que me havia promettido, e mandou o general Taupin, o qual fez tudo quanto d'elle dependia para executar um tão difficil encargo, qual era o de vedar a entrada de uma cidade, aonde se suppunha haver viveres, a um exercito que não recebia rações, e que n'este particular não estava acostumado a nenhuma regra de disciplina.

Pozeram-se guardas ao Museu, ao Observatorio, aos geraes, á Livraria, etc., e a todas as entradas da cidade, com prohibição de deixar entrar pessoa alguma, por eminente que fosse o seu posto, sem ordem do marechal por escripto: tudo assim se observou sem haver a menor desordem na cidade até ás sete horas da noite; mas a essa hora apresentou-se da parte da ponte de Agua-de-Maias o general Junot, e sendo-lhe recusada a entrada pela guarda, como a todos os mais, entrou em um tal accesso de colera propria do seu caracter, que insultou o official com os nomes mais injuriosos, e deitando o cavallo para diante, forçou, e até espancou a sentinella; o official não ousou resistir mais, porque alem do respeito, que lhe tinha como general, a brigada Taupin pertencia ao mesmo 8.º corpo, de que era chefe Junot; após este entraram logo todos os officiaes, que o acompanhavam, e grandes magotes de tropas, que repellidas antes pela guarda, estavam em alcance junto á entrada da cidade, para se aproveitarem d'esta primeira desordem: desde esse momento não houve meio algum de embaraçar a entrada aos que sobrevinham, os quaes vendo já a cidade á pilhagem, não podiam soffrer a privação de tomarem parte no saque.

N'este estado de cousas sendo impossivel fazer cessar a desordem, e despejar a cidade dos pilhantes, porque o general Junot nunca quiz consentir a dar este bom exemplo, todos os cuidados se fixaram em conservar o que pertencia á Universidade dobrando as guardas, e a vigilancia pessoal.

Nos tres dias, que durou a occupação de Coimbra, posso segurar, e é facil de conceber, que nem eu, nem os officiaes que me acompanharam, dormiram, nem descançaram, nem tomaram alimentos senão de pé, estando em continuo movimento para acudir, já a uma desordem parcial, já á outra. O Museu principalmente foi muitas vezes atacado; mas sempre o podemos preservar da cobiça do soldado, que imaginava haver n'elle muito ouro, e pedras preciosas.

Devo por reconhecimento proprio nomear aqui os officiaes, que me coadjuvaram a preservar do total desbarate estes estabelecimentos, para que a nação conheça os que a serviram, mesmo estando nos ferros do inimigo; estes são o tenente coronel Nobre, e meus ajudantes de campo Francisco Cardoso e José Soares, que comigo entraram, e no dia seguinte por ordem do marquez d'Alorna, seus ajudantes de campo o coronel João Freire, Achilles Pereira e D. José Manoel de Noronha da casa de Tancos.

No ultimo dia já estava o exercito em movimento pela estrada de Leiria, quando se ateou um incendio em uma morada de casas na rua da Calçada, na cidade baixa: a rapida propagação do fogo ia reduzir a cinzas a Athenas portugeza, effeito tanto mais inevitavel, quanto pela fuga dos habitantes não havia braços para um trabalho tão arriscado; sem o auxilio do mesmo exercito estava perdida a cidade; mas como era de esperar auxilio de um exercito inimigo, que já estava sahindo, e em breve teria inteiramente despejado a cidade? Venci tambem esta difficuldade, solicitei, e obtive ordem para ir tirar um regimento de uma columna já em marcha, mas mais proxima, e vim com elle cortar e apagar o fogo, e assim salvei a cidade.

(Continuar-se-ha).

Pinto, porque além de meu camarada, entendi ser este cavalheiro quem a minha consciencia escolhia para candidato a deputado na ultima eleição, realisada n'esse circulo.

Para que o publico possa avaliar os factos que succederam comigo, durante o tempo que servi sob o commando do sr. coronel José Maria Tristão, bem como d'elles deduzir alguma cousa que illucide e evidenceie a causa da minha transferencia, passo a narral-os com o maximo laconismo possivel, para não me tornar enfadonho.

No dia seguinte ao que meu pae presidiu a um *meeting* realisado n'essa cidade, a convite d'uma commissão artistica, fui pelo coronel Tristão chamado ao seu gabinete, e depois de s. ex.ª ter fechado a porta, disse-me que eu—conspirava contra a politica do regimento,—que espalhava ideias subversivas,—que me dizia independente,—e que apezar de eu affirmar não lhe dever favores, me declarava ter-me afiançado ao sr. ministro da guerra como affecto á actual situação.

Depois que o sr. coronel acabou de fallar, pedi respeitosamente licença para defender-me das accusações que s. ex.ª me fazia.

Defendi-me como soube e pude, bem como sustentei tudo aquillo que me impunha a minha dignidade de militar e de cidadão.

Declarei sobre tudo votar pelo sr. Goes Pinto, e por isso que fizesse s. ex.ª o que melhor entendesse, na certeza de que nada demoveria o meu firme proposito.

Pedi por ultimo, que se s. ex.ª tinha bases judiciaes para me processar, como as tinha para me accusar, me mandasse autuar, para ser julgado no tribunal competente.

Nada tinha a receiar, porque nada tinha praticado em contrario ás leis.

A ordem do exercito que determinava a minha transferencia, chegou a Vianna no dia 29 de Novembro, e n'esse mesmo dia, pelas 11 e meia horas da manhã, recebi em minha casa e da mão do meu camarada uma guia de marcha, que me ordenava dever partir á 1 hora e 40 minutos da tarde.

É preciso notar que áquella hora sahia eu de ronda e que pelo menos o costume—senão a lei tambem—dá meio dia de folga antes de se fazer outro serviço.

É tambem praxe, a ordem do exercito só vigorar nos regimentos depois de serem publicadas nas ordens regimentaes.

A minha trasferencia ainda o não tinha sido, nem era possivel ser annunciada na ordem do regimento, e por isso era no dia seguinte o meu primeiro dia de marcha.

Requeri demora de 10 dias ao exm.º general da 3.ª divisão militar, e como a linha estava interrompida, demorou-se um pouco a resposta a um telegramma que o sr. coronel tinha expedido para o Porto, constando-me comtudo que aquella chegou ahi antes um quarto de hora da minha partida.

Eu de nada fui avisado, apezar de ser muito proximo da estação o quartel do regimento de infanteria n.º 3.

A guia de marcha declarava estar eu pago do meu saldo correspondente ao mez findo.

Tal não era assim, pois que se não fosse ter mandado o meu impedido ao quartel, eu de certo o não teria recebido, porque não tinha tempo.

Representei perante s. ex.ª o sr. ministro da guerra contra o procedimento que o sr. coronel Tristão houve comigo, bem como requeri a sua ex.ª ordem para poder vigorar n'esta divisão a demora que tive n'essa, e que não pude gozar, por m'o impedirem.

Aguardo o resultado.

Pela inserção d'estas linhas ficar-lhe-ha muito obrigado o

De v., etc.

2 de Dezembro de 1878.

Candido Passos de Oliveira Valença.

Vamos aqui archivando os documentos para a historia das arbitrariedades e despotismos praticados pelo actual governo e os seus mandões.

Estão-se repetindo as scenas do mais puro cabralismo.

E porque é esta perseguição ao sr. alferes Valença, assim como ao sr. capitão Castro, e outros muitos cidadãos?

E' por se recusarem a votar no candidato ministerial o sr. Custodio José Vieira, e, não querendo abdicar dos seus direitos, votarem no candidato da opposição.

O crime d'elles é por terem as mesmas opiniões, que outr'ora manifestava o proprio candidato do governo em Vianna.

Em 1848 publicou o sr. Custodio José Vieira, no Porto, um opusculo com o titulo — *Eu, alguns e todos, ou a historia de um absurdo.*

Ahi dizia esse escriptor:

«*Abdicar os seus direitos* **é renunciar á dignidade de homem, é de livre tornar-se escravo, é descer á condição dos brutos.**»

Muito bem! Mas que aconteceu agora aos officiaes do regimento de infanteria 3, QUE NÃO QUIZERAM ABDICAR DOS SEUS DIREITOS, para se não reduzirem á condição de ESCRAVOS e de BRUTOS?

Foi o serem por uma despotica vingança do governo e do commandante d'aquelle regimento, deportados para as ilhas Terceira e de S. Miguel!

E admiram-se das convulsões que agitam a sociedade!

Ouçamos o que a esse respeito nos diz o sr. Custodio José Vieira:

«Quereis saber porque a sociedade sente todos os dias *terriveis convulsões?*

«*É porque o direito e a justiça, que deviam ser a sua base, raras vezes e só por momentos tem brilhado na terra; é porque o direito e a justiça nunca a governaram.*

«E a razão e a justiça são a razão de Deus! mas são tambem *eternos inimigos da* **tyrannia** e **despotismo**, sua **condemnação** e seu **tormento.**»

Qual será, porém, o resultado de tanta iniquidade dil-o o sr. Custodio José Vieira:

«Crede, povos, crede no futuro, que o futuro é vosso; armae-vos de uma arma tão poderosa, que, mais que nunca, em breve vos será precisa. *Vae soar a hora do combate entre os homens;* esse combate tem de ser terrivel, *mas a justiça e o direito estão da nossa parte.* Deus abençoa a nossa causa, *havemos de vencer:*

«*Povos, — havemos de vencer.*»

Tambem assim o esperâmos; apezar de vermos que a lucta ha de ser tremenda, em vista de tanta desmoralisação, de tanta injustiça, e de tanta tyrannia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORAÇÃO ACADEMICA

Acaba de se publicar a *Oração academica*, recitada na abertura das aulas da Universidade, em 16 de Outubro ultimo, pelo sr. visconde de Monte-São, lente decano e director da Faculdade de Philosophia.

Já tivémos occasião de nos referir a esta oração quando ella foi recitada; devendo hoje repetir que é um trabalho litterario que honra o seu esclarecido auctor.

Esta oração academica é digna de ser lida e conservada.

Satisfez-nos ver ahi algumas ideias, que plenamente concordam com o que dissémos em o artigo do ultimo numero d'este jornal, com o titulo de—*Desmoralisação.*

Depois de algumas considerações continua o sr. visconde de Monte-São dizendo:

«Magôa-nos ver as nações mais illustradas da Europa promoverem ou tolerarem guerras continuas, quando a lei social do progresso, escudada nas sciencias physicas e moraes, condemna a guerra, porque degrada e aniquila a instrucção publica, embrutece os povos, deteriora as raças humanas, e desorganisa as sociedades.

Apparece ainda modernamente outra contradicção social, que está chamando a attenção dos homens de estado e de todos os pensadores: é o espirito do roubo e de falsificação, em tão larga escala como não ha exemplo em nenhuma outra épocha. Falsificação e roubo nos bancos e casas bancarias — no commercio — nas industrias — e em geral em quasi todas as classes de que se compõe a sociedade.

É que na épocha actual, mais do que em nenhuma outra, o dinheiro impera despoticamente, e governa os costumes publicos. Chegar ao fastigio das grandezas, — ao luxo e ás honras de que se alimenta a vaidade humana, é o pensamento geral, que vae pervertendo todas as classes sociaes. Como na bandeira d'este exercito, espalhado por todo o mundo, estão escriptas as maximas de que só é bem o que nos é util, e mal o que nos prejudica, e a mercê que Deus faz aos outros; não falta quem pretenda tirar as legitimas consequencias d'esta doutrina, pedindo um ajuste de contas por meio da liquidação social.»

E' inteiramente exacto o que diz o illustre decano da Faculdade de Philosophia. Mas qual é o remedio?

Em outra parte da sua oração achâmos as seguintes reflexões, que servem como de resposta á nossa pergunta:

«Sómente a religião e a instrucção pódem aconselhar a cada individuo o contentar-se com a sorte que soube ou mereceu alcançar, trabalhando e aperfeiçoando-se, e a esperar no futuro a compensação das miserias imprevistas d'esta vida.

A instrucção fará comprehender á sociedade, sequiosa de gosos e engrandecimentos, que n'este mundo ha sempre uma parte de mal, que as forças humanas não pódem aniquilar. É a instrucção ainda que faz ver que não ha mais sem menos — não ha grande sem pequeno — prazer sem dôr — belleza sem deformidade — existencia sem lucta; e que só a virtude poderá brilhar sem o contraste do vicio e do crime em épochas futuras, quando a sociedade for sufficientemente illustrada, e a religião accorde com a philosophia, — pensamento por que tanto padeceu Abeillard, — alcançar o imperio que lhe é devido, e ligar todos os homens como irmãos.

Só a escóla e a religião devem remediar as contradicções sociaes da actualidade. O criminoso que morre no patibulo, e o que vae expiar os seus crimes e delictos em longinquas e inhospitas regiões, é victima, a maior parte das vezes, não da sua má indole, mas sim da falta de educação religiosa. É um pobre enfermo contagioso, que convém separar do gremio social, e a sciencia empenha-se em curar estes lazaros.

A lei do progresso manda pois instruir e educar o povo religiosamente».

Este assumpto é importante, e augmenta de valor no estado actual da sociedade.

A desmoralisação que vemos, e que desce desde as altas regiões do poder, assusta os homens pensadores e que não são indifferentes aos males publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA
DA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Recebemos os n.os 4 e 5 da segunda serie, XXVI anno do *Instituto.*

Em ambos os numeros vem publicada a continuação da interessantissima bibliographia da imprensa da Universidade, pelo nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

Talvez houvesse quem no principio d'esta publicação a suppozesse de pouca importancia; mas actualmente ninguem deixa de lhe reconhecer o maior merito e utilidade.

E' incontestavelmente uma das investigações mais curiosas que se tem publicado no *Instituto*. Só quem se entrega a estes trabalhos é que bem póde avaliar as fadigas que soffre quem como o sr. Seabra procura os elementos para tão curiosa bibliographia.

No futuro ha de ser consultada pelos eruditos com muito proveito.

O sr. Seabra não contente com a inserção no *Instituto*, tem já reproduzido em dois volumes avulsos a sua bibliographia.

O credito que esta publicação dá á imprensa da Universidade, valia bem a pena que este estabelecimento fizesse por sua conta a despeza com a sua reproducção avulso.

Que publicações não terá feito a imprensa da Universidade de menos merecimento do que esta?

Felicitâmos cordealmente o sr. Seabra pelo seu excellente trabalho bibliographico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO DE GEOGRAPHIA
UNIVERSAL

Está concluido o 1.º volume do *Diccionario de geographia universal*, editado pela acreditada empreza das Horas Romanticas, e dirigido pelo sr. Tito Augusto de Carvalho.

Consta este volume de 1008 paginas, a duas columnas, de materia compacta; e abrange as lettras A — C.

Entendemos ser occasião opportuna de dar os parabens á empreza das Horas Romanticas, e os merecidos louvores ao sr. Tito Augusto de Carvalho.

De certo este diccionario tem imperfeições, nem ellas se podem absolutamente evitar; mas o que se torna evidente é que o seu illustrado director empregou todas as diligencias, humanamente possiveis, para sair, como se vê, uma obra de subido merito.

Não havia n'este paiz um diccionario geographico digno d'este nome; e por isso importante serviço prestou a empreza das Horas Romanticas em tomar a seu cargo esta publicação, que demanda avultados capitaes e uma vontade inabalavel.

E' muito para desejar que este utilissimo diccionario chegue á sua conclusão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Francisco Antão Barata Salgueiro, irmão do vigario de *Alcaja* (1).— Impio, vociferador contra el-rei, a quem insultava com expressões injuriosas.

Guilherme Dias Pegado, demonstrador em Mathematica. — Foi empregado com outros mathematicos na planta da cidade de Coimbra, para se construirem as fortificações.

Gabriel Pimenta da Silva. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e se alistou no batalhão academico.

Herculano Aprigio Alves de Araujo. — Era da sociedade do padre Francisco Cordeiro, que teve grande intimidade com o Dr. Joaquim Maria de Andrade, vice-reitor nomeado pelos rebeldes, e com o dito padre foi ver o combate da Cruz dos Morouços.

Henrique Kopke, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão rebelde de voluntarios academicos.

Diogo Antonio Palmeiro.
Diogo Maria Vieira.
Diogo Maria Negrão.
Dionisio Ramalho.
Domingos Maria Loureiro.
Daniel Sotero Caio dos Santos.
Elias José de Moraes.
Emilio Joaquim da Silva Maia.
Ernesto Augusto Zuzarte.
Ernesto Tavares de Paleuça.
Egidio Honorato da Silveira Couto.
Egidio José da Silva.
Estevão Joel Augusto.
Estevão d'Assis e Sousa.
Ezequiel Antonio Diniz.
Francisco Gonçalves Martins.
Francisco Antonio Pereira Rocha.
Francisco Velloso da Cruz.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Antonio Rezende.
Francisco Antonio Lopes Cardoso.
Francisco José de Oliveira Queiroz.
Francisco Xavier de Brito.
Francisco Ignacio de Sousa.
Francisco Martins.
Guilherme Centazzi.

Todos os referidos estudantes se alistaram no batalhão rebelde dos voluntarios academicos; e não consta nas devassas, que tenham outras culpas

Ignacio José de Araujo Rocha, estudante da Universidade. — Alistou-se no Porto no batalhão dos voluntarios rebeldes de D. Pedro IV.

Ignacio Antunes de Miranda, estudante da Universidade. — Foi um dos cabeças da rebellião que rebentou em Condeixa no dia 24 de Maio, tendo-se associado com outros paizanos, e alguns soldados do regimento de artilheria 4. Foi espião dos rebeldes, e publicava que os do Porto haviam de tirar as fumaças ao senhor D. Miguel, e jogar a bola com a sua cabeça. Concorreu para se arrancar, rasgar e pisar uma proclamação do mesmo augusto senhor.

João Pedro Fernandes Thomaz, estudante da Universidade, — Tem os mesmos crimes que o antecedente.

Joaquim Alves Monteiro, estudante da Universidade.—Tem os mesmos crimes que o antecedente.

Jeronymo Dias de Azevedo, estudante da Universidade. — Espião e agente dos rebeldes, aos quaes levava noticias das tropas realistas, que se achavam em Penella e Podentes, a cujos sitios acompanhou o batalhão rebelde de caçadores 12; e consta que ahi matou um homem da guarda avançada realista. Formou uma guerrilha com seus irmãos, que incommodou muito as tropas fieis. (2)

(Continuar-se-ha).

(1) Assim está na relação da alçada do Porto; mas é engano. Deve lêr-se *Alvorge.*

O mencionado vigario era o padre Manoel Antão Barata Salgueiro, o qual se havia doutorado na faculdade de Canones no dia 11 de Junho de 1820.

No anno de 1823 foi parochiar a freguezia do Alvorge, onde esteve até Agosto ou Setembro de 1828, em que, achando-se compromettido pelos seus sentimentos liberaes, teve de se ausentar d'aquella localidade.

(2) Com estes fundamentos foi o academico Jeronymo Dias de Azevedo, que em 1828 era estudante do 4.º anno de Medicina, e hoje é o nosso bom amigo o sr. conde de Podentes, processado e condemnado pela alçada do Porto á pena ultima, a qual lhe foi posteriormente commutada na immediata, tendo de dar voltas em roda da forca!

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo foi um dos estudantes que mais concorreram para a revolução liberal de Coimbra, no dia 22 de Maio de 1828.

Foi commissionado pelo brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios de ir a Condeixa e ao Espinhal convidar os coroneis de milicias Antonio Dias de Azevedo e José Bernardo Salazar, para adherirem com os seus regimentos de Soure e Louzã á revolução.

Na commissão que desempenhou com seu thio, coronel das milicias de Soure, foi ao principio feliz, pois elle se prestou ao seu convite; mas depois houve divergencia entre os officiaes, parte dos quaes veiu para Coimbra, e outra parte para Pombal.

No Espinhal, onde foi com o negociante d'esta cidade Francisco Rodrigues Trovão, tambem o coronel do regimento de milicias da Louzã respondeu favoravelmente ao convite que lhe fizeram; mas com a perfida intenção de os prender logo que tivesse prevenido os officiaes do regimento, illudindo o tenente coronel Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, pois que na presença d'este tinha declarado, que ia officiar para Coimbra ao brigadeiro Saraiva, pondo o seu regimento ao serviço da junta do Porto.

Conhecendo os dois commissionados por uma certa coincidencia que iam ser presos, bem como o tenente coronel Victorio, compadre e amigo do coronel Salazar, poude Victorio evadir-se, vindo para Coimbra, e indo os srs. Jeronymo Dias de Azevedo e Francisco Rodrigues Trovão para Podentes.

Salazar receando as consequencias d'essa evasão foi logo com o regimento de milicias da Louzã para a Ribeira de Pera.

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo acompanhou o batalhão de caçadores 12 a Miranda e á ponte do Espinhal, onde foi batida a guerrilha realista, commandada pelo padre Crespo, de Castello Branco; constando que matára alli por essa occasião um guerrilha.

Esse facto, porém, de que se lhe fez cargo na alçada do Porto, era inteiramente falso.

A referida morte foi feita por Manoel de Moura Freitas, na fuga de alguns guerrilhas, e na presença do commandante do batalhão de caçadores 12, o major Francisco Xavier da Silva Pereira, depois conde das Antas, do tenente ajudante Caldeira, e do capitão da companhia de granadeiros.

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo, com os seus irmãos, e o então juiz de fóra de Penella, Antonio Bernardo da Costa Cabral, hoje marquez de Thomar, formaram uma guerrilha, com a qual incommodaram bastante as tropas realistas.

Foi visto o sr. Jeronymo Dias de Azevedo andar sempre ao lado do commandante de caçadores 12, tanto quando entrou em Penella, vindo da ponte do Espinhal, como quando andou por Villa Secca, Sernache, e na acção da Cruz dos Morouços em 24 de Junho.

Em 1828 não quiz pertencer o sr. Jeronymo Dias de Azevedo e outros estudantes ao batalhão academico, tendo aliás pertencido ao de 1826 e 1827.

Por portaria da junta do Porto foi mandado organisar em Coimbra o batalhão academico, fixando-se o prazo dentro do qual seriam perdoados os actos aos que se alistassem n'esse periodo, não o sendo os que deixassem de alistar-se.

Foi, por isso, que o sr. Jeronymo Dias de Azevedo e alguns outros academicos entenderam não dever fazer parte d'esse batalhão, pela promessa do perdão d'acto, com designação do prazo em que seria concedido; quando tão expontaneamente haviam os academicos liberaes organisado o batalhão por sua iniciativa em 1826.

Não obstante isso andou o sr. Jeronymo Dias de Azevedo até á acção da Cruz dos Morouços empenhado em commissões não menos importantes.

Havendo-lhe sido, como já dissemos, commutada a pena de morte em que o condemnára a alçada do Porto, teve de soffrer a mais dura prisão na torre de S. Julião da Barra, onde ainda n'essa mesma situação prestou importantes serviços como clinico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA DE CEIA

Publicámos hoje uma carta do sr. José Mendes Diniz Belem.

Egualmente publicámos a carta a que ha dias nos referimos, e que de Ceia nos fôra enviada, no supposto nome do sr. Belem, a qual não publicámos por vermos que era mais uma torpeza dos agentes do governo n'aquella villa.

Não precisâmos de publicar o exame dos peritos em Ceia, feito a essa carta. Declaram que não é do sr. Belem, e que não conhecem de quem seja.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Só hoje posso vir á imprensa desobrigar-me de um compromisso que contrahi com o publico.

Refiro-me á carta falsa que alguem, tão preverso como estupido, em meu nome dirigiu a v.

Não é precisa, sr. redactor, grande somma de intelligencia para conhecer o fim occulto, que o usurpador do meu nome tinha em vista endereçando-lhe semelhante carta.

O fim era duplo: fazer passar essa redacção pelo nivel da baixeza e descredito de propalar noticias, tão aterradoras como falsas, e ao mesmo tempo impressionar o paiz e suspender o juizo do publico, lançando a duvida sobre tudo quanto a imprensa tinha dito, e havia de dizer sobre a illegalidade monstruosa, e roubo revoltante, que aqui se praticou na ultima eleição, illegalidades e roubo de que não ha memoria, depois que este paiz é regido pelo systema actual.

Tramaram e escreveram nas trevas, e as trevas obcecaram-lhes o espirito e transtornaram-lhes o trama.

Quizeram ser grandes na insidia, como se haviam mostrado insignes no roubo, e a insidia colheu-os em suas apertadas malhas, e o roubo arrasta-os por ora aos grossos ferros da prisão.

Esqueceram que o jornalista não póde publicar correspondencia particular sem que o signatario faça reconhecer a assignatura; e a carta não levava reconhecimento.

Podiam fazel-a reconhecer, e assim coroavam a obra; faltando-lhe porém com a cupula, atiraram a penna ao publico como um monstrosito rachitico e defeituoso.

Estava-lhes a caracter; ao roubo do meu nome deviam addicionar a falsidade do reconhecimento, e para isso podiam valer-se d'algum parente ou correligionario pouco escrupuloso.

Podiam mesmo recorrer á habilidade provada n'esta terra em imitar qualquer firma, e isto era mais summario, e mais comesinho.

Não o fizeram, enganaram-se, porque a carta não produziu o fim esperado, e o ladrão do meu nome só tem o desgosto de reconhecer que nada mereceu, e portanto que nada tem a receber da sua obra immunda.

Deixe-se de cartas, vá antes para a praça e rua berrar e patrulhar; tambem assim se faz politica, se obsequeiam amigos, se pagam favores, e se recebem bilhestres ou cousas que os valha.

Sr. redactor, pelo exame judicial que requeri está provado, que não fui eu o signatario da carta, mas que n'esta terra ha um homem, a quem sem rebuço se podia chamar ladrão, se porventura os peritos da carta lhe tivessem proferido o nome.

Rogo-lhe a publicação d'ella, porque tal carta é uma pequena amostra da dignidade d'esta gente.

Por ella póde o publico aquilatar o valor que aqui tem a honra, avaliar de quanto esta gente é capaz, e julgar o tremedal de torpezas em que n'esta terra se vive.

Felizmente, sr. redactor, que as auctoridades judiciaes, com a independencia e rectidão que as caracterisa, vão sem desvio seguindo o seu caminho, cumprindo o seu dever, salvaguardando quanto pódem a nossa vida e propriedade, e punindo os ladrões sem distincção de crimes, e sem differença de posição

Privados das garantias que nos deve o poder administrativo, resta-nos o amparo da justiça, representado firmemente no poder judicial.

Pela publicação d'estas linhas lhe fica muito reconhecido o que é de

V. am.º e cr.º mt.º obr.º

José Mendes Diniz Belem.

Ceia, 7 de Novembro de 1878. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Não é possivel descrever-lhe o modo como o actual governo está assolando os povos d'este concelho; e se a regeneração continua no poder, a gente séria e honrada que habita no concelho de Ceia tem que fugir, porque é impossivel presenciar e aturar os excessos das auctoridades administrativas.

Escrevo-lhe com as impressões mais tristes que é possivel ter-se. Se não presenciasse o que vou narrar-lhe, nem eu mesmo o acreditava.

É o caso. Hontem, seriam 6 horas da tarde, quando os srs. doutores Antonio Hortensio e José d'Abranches, regressavam para suas casas, foram assaltados, á saida d'esta villa, por José Saraiva, Antonio Mello, José Motta, Abilio Motta, Francisco Augusto da Rosa, Antonio Saraiva, e Francisco Saraiva, todos d'esta villa, os quaes saíram ao encontro d'aquelles dois cavalheiros, o primeiro chefe da opposição e o segundo candidato opposicionista por este circulo.

Dois dos salteadores abafaram os criados dos srs. Hortensio e Abranches, e os outros ficaram com estes dois cavalheiros ás voltas, dando-lhes tantas pancadas que os deixaram por mortos.

Passado muito tempo voltaram conduzidos em uma maca para esta villa, onde foram logo sacramentados, e estão em perigo de vida.

De noute ao saber-se em S. Romão, povoação do sr. Hortensio, e em Torrozello, onde nasceu e habita o sr. Abranches, que estes dois honrados cavalheiros tinham sido traiçoeira e cobardemente espancados, vieram d'alli varios seus amigos dedicados vel-os, esperando encontral-os já mortos. Taes foram as noticias que correram.

E que pensa v. que succedeu á chegada dos amigos das victimas? Então redobrou a malvadez e soube-se cabalmente qual era o plano dos governamentaes d'esta villa.

Apenas chegaram, appareceu immediatamente a sucia acima referida e mais alguns companheiros, que começaram logo a dar fogo para os cidadãos inoffensivos, que corriam a ver os cavalheiros espancados; e logo em seguida foram os malfeitores coadjuvados por duzentas praças de infanteria, e trinta cavallos (não sei ainda de que corpos) que estavam de prevenção proximo da villa, sem que o soubesse pessoa alguma da opposição.

A isto não faço commentarios; faça-lhes v. como entender, e peço-lhe me desculpe a má redacção d'estas linhas, que póde publicar no seu illustrado jornal, porque respondo pela veracidade do que deixo dito.

São factos que presenciei, e por isso assevero-os; e para não perderem o merecimento só os narro e não commento.

Esquecia-me dizer-lhe que do tiroteio da noute ficaram feridos alguns, e um morto. A força continua toda aqui. Ámanhã direi o que apparecer de novo.

De v. attento venerador e obrigado

José Mendes Diniz Belem.

NOTICIARIO

A festa de Nossa Senhora da Conceição.—No domingo houve na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, uma pomposissima festa a Nossa Senhora da Conceição, a qual de certo egualou, senão excedeu ao melhor que temos visto n'aquella egreja.

A armação era magnifica, havendo-se esmerado o armador o sr. Manoel José Pereira para que o templo de Santa Cruz fizesse recordar as épochas antigas, em que as festas do culto catholico alli eram celebradas com todo o apparato e explendor.

A musica foi magistralmente desempenhada, e muito agradou.

Os prégadores os srs. padre Julio da Silva Carvalho e padre Augusto Eduardo Nunes, com quanto já sejam conhecidos pelos seus creditos na oratoria sagrada; d'esta vez como que se excederam a si mesmos, para que o culto a Nossa Senhora da Conceição correspondesse ao seu elevado objecto.

O celebrante foi o nosso patricio o sr. bacharel formado em Theologia, José Antonio de Pina, que n'este memoravel dia disse a sua primeira missa.

Deve ter sido motivo de extrema satisfação para o pae do joven sacerdote, o sr. Antonio de Pina, ver celebrar a primeira missa a seu filho, e n'uma festa tão sympathica a todos que se prezam de catholicos.

Damos-lhe, por isso, os mais sinceros parabens.

A concurrencia de fieis a assistir á festividade foi extraordinaria, custando a caber na egreja, apesar da sua vastidão; e egualmente tinha havido muita concorrencia á novena nos dias antecedentes.

Merecem os maiores louvores os mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que se não pouparam a diligencias para que aquella festa fosse brilhante; e egualmente merecem muitos elogios o digno parocho da freguezia e todas as mais pessoas que os coadjuvaram.

Reformas postaes. — Pelo edital da administração central do correio de Coimbra, que hoje publicâmos na secção dos annuncios, ficam os nossos leitores sabendo que se acaba de estabelecer o serviço da entrega de correspondencias por expressos; não só na area da cidade, como nos seus suburbios.

A vantagem d'esta reforma é de tal modo evidente, que nos escusâmos de a engrandecer.

A direcção geral dos correios determinou que o custo de cada carreira do expresso, dentro da area da cidade, seja de 200 réis por kilometro, ou fracção de kilometro; e que, quando haja de sair para fóra da cidade, seja esta remuneração regulada pela tabella das obras publicas, applicada á entrega de telegrammas por expressos: isto é, 200 réis por kilometro na primeira legua a percorrer, e 50 réis por egual distancia, logo que exceda a uma legua.

Este serviço deve principiar a vigorar no dia 15 do corrente mez.

Um outro melhoramento, que o digno director geral dos correios, o sr. Guilhermino Augusto de Barros, creou na repartição a seu cargo, foi a recepção de cartas pelos conductores de malas, durante o transito, nas estações de mudas, e em todas as paragens.

No circulo postal de Coimbra recebem correspondencias, os conductores de malas entre Leiria e Marinha Grande; entre Leiria e Alcobaça, e entre Leiria e Chão de Maçãs. E da mesma fórma os conductores de malas entre Coimbra, Montemór e Figueira; Coimbra e Louzã; Coimbra, Condeixa, Espinhal e Penella; e finalmente entre a Mealhada, Cantanhede e Mira.

Uma caixa collocada no topo direito do assento do cocheiro do carro, que conduz as malas, serve para receber as correspondencias; sendo só aberta na administração central, e nas estações postaes intermedias e extremas, que forem direcções do correio.

As malas postas não são obrigadas a parar para receber cartas no transito; mas devem facilitar a recepção d'ellas, demorando a sua carreira, de modo que nunca soffra prejuizo, tanto o serviço postal, como o dos passageiros.

Terminamos esta noticia do maior interesse publico, lembrando ao sr. director geral dos correios, que é de toda a necessidade e justiça que se façam com urgencia as indispensaveis obras na casa do correio d'esta cidade, a fim de que este estabelecimento do estado não envergonhe a todos os que o visitam e não lhe faltem as absolutas condições de salubridade e conforto, que se devem encontrar em todas as repartições publicas.

É certo, e nós gostosamente aqui o declaramos, que o sr. bacharel Augusto Cesar de Sousa, digno chefe d'esta repartição, e um dos mais distinctos collaboradores das valiosas reformas postaes que se estão operando em o nosso paiz, tem instado por aquelles necessarios melhoramentos; sem que infelizmente as suas reclamações tenham sido attendidas.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus, filha de José Francisco e Josepha de Jesus, de Coimbra, de 44 annos, fallecida em 30 de Novembro de 1878.

Joaquina Maria, filha de Antonio Rodrigues Cupido e Maria Joaquina Sequeira, de Coimbra, de 78 annos, fallecida em 2 de Dezembro.

José Rodrigues, filho de José Rodrigues e Josepha Veiga, de Coimbra, de 21 mezes, fallecido em 2.

Joaquim, filho de Victorino Ribeiro e Anna da Conceição, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 3.

Anna de Jesus, filha de João Quaresma e Anna de Jesus, de Esgueira, bispado de Aveiro, de 47 annos, fallecida em 4.

Dois recemnascidos, filhos de Antonio da Silva e D. Francisca do Sacramento Branco da Silva, de Coimbra, de 4 dias, fallecidos em 5.

Maria Luiza Sindes, filha de Manoel Simões e Luiza Sindes, dos Palheiros, de 80 annos, fallecida em 6.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:879.

Concurso. — Estão a concurso as seguintes egrejas parochiaes no bispado de Coimbra:

Espirito Santo do Avellar, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Nossa Senhora da Conceição do Carvalho, concelho de Penacova.

Regulamento do registo civil. — Recebemos da Livraria Portuense, e devidamente agradecemos, o — *Regulamento do registo civil, precedido do respectivo relatorio, e acrescentado com os modelos para o mesmo registo, fielmente copiado da publicação official.*

Felicitação. — De Maiorca communicam o seguinte:

«Seriam 7 horas e meia da noite, de 6 do corrente, agglomerava-se o povo de Maiorca á porta de um cidadão, affluindo alli de todos os pontos: e affluia alli, não por mera curiosidade, mas porque expontanea e saudosamente ia comprimentar o sr. padre José Fernandes, que a essa hora estava a ser festejado pela philarmonica da terra, acompanhada do estrepito de muitos foguetes, que subiam ao ar, e cuja saudação, com pequenos intervallos, durou seguramente duas horas.

É porque aquelle sr. acabava de chegar a esta terra, visitando-a, onde como capellão e como parocho soube grangear a estima de quasi todos; e por isso estes, testemunhando-lhe cada vez mais o seu affecto, entenderam dar-lhe d'este modo uma demonstração de saudade pela sua ausencia, e de regosijo por ter sido absolvido no tribunal de Soure do horroroso crime de *lesa-baldomerice*, que só os seus adversarios pódem explicar, e que parece, perpetrara pela occasião das ultimas eleição na freguezia de Samuel, onde ultimamente era parocho.

O sr. padre José Fernandes não é d'aqui; mas é d'aqui o seu nome, que se acha vinculado á amisade que lhe dedica a maior parte do povo d'esta terra, que sentiu amargamente a sua saida d'aqui para o concelho de Soure, onde o despotismo ousou com elle pelo seu firme caracter e nobreza de sentimentos.

Expiou, mas triumphou; e é por isso que este povo saudando-o com enthusiasmo n'aquelles momentos, lhe levantava repetidos vivas pelas suas muitas sympathias, pelo seu livramento e pelas suas crenças.

Maiorca, 8 de Dezembro de 1878.» ***

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

1 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral são convidados os socios a comparecerem na sala do tribunal commercial, no domingo, 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Ordem do dia

Apresentação das contas relativas ao 1.º semestre; eleição da commissão revisora das mesmas contas.

Parecer da assembleia geral sobre um requerimento apresentado pela viuva de um socio.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1878.

O secretario,
Pantaleão Augusto da Costa.

2 VENDE-SE uma bellissima parelha de mulas novas, sem defeito nenhum, trabalhando magnificamente. O sr. Luiz Peça, ferrador, póde dar informações.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

3 ANNUNCIA-SE que a contar do dia 15 do corrente em diante, começará a receber-se n'esta administração correspondencia para ser entregue por expresso, tanto n'esta cidade como nos seus suburbios, regulando-se o quanto a pagar, pelo percurso que elle houver de fazer, pela tabella das obras publicas, applicada á entrega de telegrammas por expressos, menos no interior da cidade, onde serão sempre contados 200 réis por kilometro ou fracção de kilometro.

Administração central do correio de Coimbra, 9 de Dezembro de 1878.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

Laranjeiras

4 ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, morador na rua da Sophia, tem para vender uns mil pés de enxertos de laranjeira.

O CRIME DE MARIA JOSÉ

5 HISTORIA de um crime que horrorisou toda a capital em 1848. Uma filha degola e esquarteja a mãe e põe os bocados do corpo em exposição nas ruas de Lisboa. Distribue-se hoje em Coimbra. Preço de cada fasciculo 60 réis.

Vinho de mesa

6 ALMUDE a 1$500 réis.

85, Rua da Calçada, 91.

Adiamento e novo annuncio

7 A PRAÇA que estava annunciada para o dia 8 do corrente, em Montemór o Velho, fica transferida para o domingo seguinte, 15 do corrente; e por essa occasião, além das propriedades já annunciadas, se venderão tambem, se o preço convier, 24 geiras de terra n'um só rego, no campo da Borralha, e sitio do Porto Pião. Esta venda será feita em globo ou ás geiras, conforme melhor convier, não duvidando o vendedor deixar ficar em poder do comprador por um juro rasoavel parte do preço da venda. Para esclarecimentos, pódem dirigir-se ao solicitador d'esta cidade Abilio Maria Ladeiro, que está encarregado da venda.

MUITA ATTENÇÃO

8 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e portas de vidros e dois candieiros de gaz, muito propria para qualquer negocio, ou tambem se vende a armação em separado, rua do Infante D. Augusto, n.º 3. Para ver e tratar Couraça de Lisboa, n.º 75.

Optimos vinhos de mesa

9 BRANCOS E TINTOS.

85, Rua da Calçada, 91.

BOM NEGOCIO
Por motivo de doença

10 TRESPASSA-SE ou arrenda-se o armazem de vinho na rua das Padeiras. Quem pretender falle com seu dono, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada.

ARMAZEM DE VINHOS

Antonio Clemente Pinto

11 ABRIU NO DIA 5 do corrente, nos baixos da casa que foi de Antonio Manoel Pereira, ao fundo da rua da Moeda, um armazem por grosso e a miudo de magnificos vinhos de pasto, assim como vinhos engarrafados do Porto.

PREÇOS

Do Porto de 240 réis para cima — garrafa.
Tinto e branco a 40 réis, antigo quartilho.
Tinto a 35 réis, antigo quartilho.
De quartão para cima tem abatimento de 120 réis em almude.

DECLARAÇÃO

12 TENDO-ME o sr. Manoel de Jesus Cardoso, d'esta cidade, feito o favor de tomar o encargo em tratar de differentes e importantes negocios meus, judiciaes e extra-judiciaes, para o que correram por suas mãos diversas e avultadas sommas, superiores a 11 contos de réis, que afoito confiei á sua honradez e probidade, desempenhando-se sempre em tudo com o verdadeiro zelo de cousa propria, cavalheirosa e desinteressadamente: é-me satisfatorio dar-lhe este publico testemunho do meu reconhecimento, na occasião em que dou plena approvação ás suas contas, em que mais uma vez assenta o honrado conceito que me merece.

Quinta da Ponte, 8 de Dezembro de 1878.
Francisco Henriques de Sousa Secco.

13 NA RUA DA TRINDADE, N.º 54, arrendam-se quartos, faz-se comer por conta de estudantes, e recebem-se os mesmos de todas as edades.

Venda de bens em Montemór o Velho

14 NO DOMINGO, 15 do corrente mez, se venderão em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Duas geiras de terra no sitio das Eiras, campo das Meãs.

Trinta e tres aguilhadas de terra em diversos sitios, no campo da Borralha.

Estas terras pertencem ao exm.º sr. Diogo Forjaz, e está encarregado da venda e de prestar quaesquer esclarecimentos o solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente em Coimbra.

S. Silvestre

15 NO DIA 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, vende o padre Beirão em praça particular, se o preço convier, os seguintes predios:

Umas casas que mandou fazer no logar de S. Martinho d'Arvore, junto á residencia parochial.

Uma propriedade denominada Fonte d'Ayres, limite de S. Silvestre, que se compõe de terra de semeadura com agua, pinhaes com oliveiras aproveitaveis para transplantar, aproximadamente 100 carvalhos velhos e novos, e vinha; parte do norte com predios que foram do convento de S. Marcos, e do poente com a estrada publica. Parte d'este predio constituiu seu patrimonio, mas hoje está canonicamente subrogado.

Um pinhal ahi ao poente do predio supra, separado pela estrada publica.

Outro pinhal no sitio dos Golfos; parte do norte com Francisco das Neves, da Cioga do Campo, e do sul com Maria Rita Cortesão, de S. Silvestre.

Um predio no sitio dos Valles, junto ao logar de S. Silvestre; parte do norte e sul com Manoel da Silva e Malva, de S. Silvestre, do poente com a estrada publica, e do nascente com varios.

Campo

Uma terra no campo da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, no sitio das Frarias ou Rodêllo; parte do nascente e sul com o visconde da Bahia, do norte com José Luiz Fernandes e do poente com dr. Seiça, ambos de Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3273 | Sabbado 14 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

O ESTADO DA SOCIEDADE

Foi já dado o despacho de pronuncia contra os individuos comprommettidos no grande alcance do banco ultramarino de Lisboa.

Continua a ser motivo de largas considerações, não só o acontecimento que se deu n'este banco, sem que a sua direcção tivesse durante muito tempo descoberto o alcance, esperando para isso que elle tivesse tomado proporções avultadissimas; mas outros identicos que se têm praticado em diversos estabelecimentos de crédito.

Nunca se viu uma tendencia tão grande para o roubo e para a fraude como na actualidade. Sempre houve mais ou menos procedimentos d'esta ordem; mas não com tanta frequencia e com tanto atrevimento.

O commercio está-se resentindo fortemente d'este grande descredito e falta de probidade.

A situação financeira do Brazil reflecte-se em Portugal, em razão da intima ligação que ha entre os dois paizes. A transferencia dos fundos que alli estão, pertencentes a portuguezes, tem-se tornado difficillima em consequencia das pessimas condições do cambio.

Em as nações estrangeiras tambem se estão dando factos que augmentam a penosa situação do commercio.

Ainda ultimamente falliu em Paris o *Crédit mobiliaire* com um passivo de 300 milhões de francos; e egualmente em Londres falliu o importante banco *West England Sout Wales District*, com um passivo de tres milhões e 500 mil libras esterlinas.

Umas vezes por desastres inevitaveis, e outras por má fé e infidelidade, é certo que as fallencias e as fraudes se repetem com frequencia tanto em Portugal como no estrangeiro, e que tudo soffre das consequencias d'esses factos.

Em geral os accionistas dos bancos tornam-se de todo indifferentes ao modo como as respectivas direcções gerem os fundos que lhes confiaram. E' pasmoso como assim abandonam os seus interesses e como concorrem pela sua indolencia para o aggravamento da crise financeira.

Junte-se a esta crise commercial a crise agricola, proveniente da pessima colheita d'este anno, e veja-se qual é a sorte que nos espera se não houver uma mudança radical no modo de administrar a fazenda publica. Bem sabemos que ha causas extraordinarias que provocam este mal estar, e que nenhuma prudencia humana totalmente podia impedir; mas cumpria ao governo proceder com o maior bom senso para atenuar quanto possivel a gravidade da situação economica.

Bem pelo contrario o governo parece, pelo seu modo de administrar a fazenda publica, que vive em leito de rosas.

E' para lamentar o futuro que nos aguarda em vista da desmoralisação que lavra nas diversas classes da sociedade, e da devassidão que se manifesta na administração publica.

Não ha respeito pela lei, nem pela moral. Só se trata de gozar e de viver á larga, não se escrupulisando para isso em roubar e praticar toda a qualidade de traficancia.

A não haver reforma nos costumes publicos, e em quanto os sentimentos religiosos forem desprezados por quem devia fomental-os, será inutil esperar remedio completo em um estado tão assustador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SERVIÇO DOS TELEGRAPHOS

Na quinta feira tinhamos urgente necessidade de uma informação sobre um ponto historico, a que sabiamos acharse habilitado a satisfazer-nos o nosso particular e muito estimavel amigo o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo; pelo que lhe dirigimos uma parte telegraphica.

Passadas algumas horas recebemos da estação telegraphica d'esta cidade a seguinte declaração, que para eterna memoria aqui publicamos:

«Dizem de Lisboa, que D. Antonio da Costa Sousa Macedo, destinatario do seu despacho 299, não é conhecido; ficando em deposito. — A. *Cesar Machado.*»

O 1.º official, chefe da 1.ª repartição da direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino; o ministro e secretario de estado honorario; o auctor dos popularissimos livros — *Tres mundos — No Minho — Instrucção nacional — Historia da instrucção publica em Portugal — Christianismo e progresso* — e de grande numero de outras publicações do mais alto merecimento; o filho do conde de Mesquitella e sobrinho do duque de Saldanha; e para o dizermos por uma vez, o distinctissimo escriptor o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo NÃO E' CONHECIDO EM LISBOA !!!

Com isto fica julgado o serviço dos telegraphos na capital.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO

O nosso collega do *Progressista* descreve pela seguinte fórma a actual administração do districto de Coimbra:

«A *engenharia districtal* está reduzida a um conductor official, o sr. Parada, e a uns celebres engenheiros de jaqueta, como os Freires e os Gasparini.

O 1.º engenheiro districtal, o sr. Cordeiro, ha dez annos que anda em commissão nos ca-

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCLVIII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Qual seria o insensato, gozando já de uma certa reputação, que se encarregasse por espaço só de tres dias da direcção civil de uma cidade abandonada, e que o exercito francez não podia nem tinha interesse em conservar, se não fosse o zelo inspirado pelo amor da patria, que o movesse a tamanho sacrificio? E porque transtorno de ideias e de discursos se póde deduzir que eu levasse as armas contra a patria pela mesma acção, porque salvo o que n'ella ha de mais precioso, qual é o deposito das sciencias e conhecimentos humanos? O maior serviço é transformado em crime, o sacrificio mais completo em deslealdade!

Sim, não só confesso, mas tenho a maior gloria de haver merecido a contemplação do marechal francez, a ponto de me dar a commissão de preservar os estabelecimentos de Coimbra nos tres dias, que por alli transitou seu exercito, e de haver tido a constancia e firmeza necessarias para obter só pela força do meu caracter assaz de respeito de 80 mil homens, para lhes impedir que tocassem nas preciosidades litterarias da Universidade. É este o unico passo da minha vida, que nunca consentirei se risque da minha pouco importante historia politica. Não o desculpo; tiro d'elle toda a gloria, felicito-me de o haver dado, e tornal-o-hia a dar ainda quando visse, pela injustiça dos homens, o supplicio seguir-se a tamanho serviço.

Não consiste só a virtude do cidadão em se expor á morte nas pelejas contra o inimigo; a maior demonstração, que d'ella póde dar, é em arrostar as preoccupações, a inveja, e a injustiça de seus proprios concidadãos, e servir a patria, ainda quando esta lhe seja ingrata e desconhecida. Tocou-me esta rara ventura, e os tres dias de risco imminente em todos os instantes de ser victima da soldadesca desenfreada e delirante, são um serviço tal, que bastariam para grangear o reconhecimento da minha patria.

O major de milicias Antonio Herculano Debonnes, que vinha desde Almeida com o exercito francez, é testemunha de quanto exponho; mas para que são precisas testemunhas?

Existe Coimbra; ficaram n'ella intactos o Museu, a Livraria, o Observatorio, e todos os seus estabelecimentos; elles attestam pelo facto da sua existencia que sua conservação me é devida.

Invoco o testemunho da Europa inteira; revolvam-se os annaes das nações; e se se encontrar um exemplo semelhante a este, em que um homem só auxiliado de seis ou de sete individuos tenha podido salvar em uma cidade abandonada dos habitantes, entregue á pilhagem de um numeroso exercito, os mais preciosos objectos, que n'ella existiam, consinto na minha condemnação. Sirvam-me de apologistas não só os professores, mas toda essa numerosa mocidade, que desde 1811 tem recebido em Coimbra as lições das sciencias, e saibam que sem meu sacrificio estaria por longo tempo estancado o manancial dos conhecimentos litterarios, não havendo em todo o reino outro estabelecimento d'este genero.

Porém apezar da justa satisfação, que ainda me causa a convicção de haver feito serviço tão essencial á patria, não posso recordar-me sem a mais pungente magoa da barbara devastação do resto da cidade, e outras particularidades, que tanto prejuizo e dissabores causaram a sujeitos, nos quaes por inclinação, e por outras relações era meu desejo evital-os.

D'este numero foi o lente e reitor do collegio de S. Pedro, que o marechal Massena se obstinou a nomear corregedor de Coimbra, apezar da sua reluctancia, de ser este cargo inferior á sua graduação, e ser completamente inutil e illusoria semelhante auctoridade em uma cidade abandonada.

A ignorancia, em que estavam os francezes dos nossos usos, os fazia crer que esta magistratura era a mais eminente; e as considerações que fiz valer na presença do marechal, da inutilidade de comprometter na sua patria este homem benemerito, não só foram sem força para o eximir d'este encargo, mas quiçá fizessem o effeito contrario, tomando o general francez por boa fortuna comprometter o homem mais importante, que lhe havia apparecido.

Esta unica denominação, a que repugnou José Ignacio Peniz, e de que verdadeiramente nunca exerceu a realidade, bastou para depois ser este maltratado, preso e culpado como adherente dos francezes: devo á verdade, e á sua memoria o declarar que foi victima innocente.

(Continuar-se-ha).

minhos de ferro do Minho e Douro, e o engenheiro subalterno foi demittido pelo sr. governador civil, parece que por fazer umas *declarações* menos exactas em assumpto de contribuições ou cousa semelhante, o que aquelle recto magistrado não tolera nem consente nos seus subordinados.

E' verdade que o sr. director das obras publicas recebe, a titulo de 1.º engenheiro districtal, os 50$000 réis mensaes que constituem o ordenado d'este; mas as leis do paiz e até as portarias do sr. Sampaio teimam em prohibir e reprovar a accumulação dos dois cargos, e ainda mais a dos dois ordenados.

Tem pois o districto um engenheiro que recebe 600$000 réis por anno, mas não tem quem lhe dirija as suas obras, e por isso está pagando ao sr. Adolpho Loureiro 15$000 réis por mez para fazer a *penitenciaria* do districto.

E queixam-se ainda de que as camaras municipaes tenham repugnancia em pagar as quotas para a engenharia e repartição districtal!

Quanto a *agricultura*, tem o districto um *agronomo*, que ha mezes tomou posse do logar, e immediatamente foi tractar da vida em commissão do governo, e um *intendente de pecuaria*, que está recebendo 100$000 réis de gratificação annual, sem fazer o curso de zootechnia, de 36 lições, nos quatro mezes de Novembro a Fevereiro, nem as duas conferencias nos mezes de Maio e Outubro, a que é obrigado pelos artigos 68 e seguintes do decreto de 28 de Fevereiro de 1877, e sem prestar ao districto nenhum outro serviço.

E n'isto se cifra todo o serviço districtal em assumptos de agricultura.

A *junta geral* do districto é o que todos sabem, e deu de si a prova real e plena, que ahi todos admiraram.

A *commissão executiva* da junta está *enferma*, e o que tem valido é a pericia do sr. Souto Rodrigues em preparar-lhe uns acepipes, com que vae entretendo a vida.

A respeito da administração da fazenda publica no districto basta lembrar que ainda é delegado do thesouro o sr. Vasconcellos, para ficar feito o elogio da regularidade, zelo, discrição e escrupulo com que se desempenha este importantissimo ramo de serviço.»

E' na verdade muito lisonjeiro o modo como está sendo administrado este districto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ MARIA DE LIMA E LEMOS

> Bemaventurado aquelle que teme ao Senhor, e anda nos seus caminhos.
>
> PSALMO CXXVII, v. 1.º

> Não queiraes enthesourar para vós thesouros na terra, onde a ferrugem os consome, e os ladrões os desenterram e roubam.
>
> Mas enthesourae para vós thesouros no céu, onde não os consome a ferrugem, nem a traça, e onde os ladrões não os desenterram, nem roubam.
>
> S. MATHEUS, c. VI, v. 19 e 20.

> Cuida muito em te apresentares a Deus digno de approvação, como um operario que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade.
>
> S. PAULO, II epistola a Timotheo, c. II, v. 15.

Na terça feira, pelas 10 horas e tres quartos da manhã, falleceu na avançada edade de 85 annos, na hospedaria das religiosas de Santa Theresa d'esta cidade, um sacerdote exemplar e virtuosissimo. Foi o sr. dr. José Maria de Lima e Lemos, que merecia o respeito e consideração de todos os partidos e de todas as classes da sociedade.

O sr. Lima e Lemos era filho do bacharel João de Lemos Almeida e de D. Maria Angelina, e nasceu em Fataunços, freguezia de Folgosa, concelho de Lafões, antiga comarca de Vizeu, no dia 5 de Setembro de 1793. Foi seu padrinho, por procuração, o lente da Universidade e depois desembargador do paço, o dr. Francisco Coelho de Sousa Sampaio; e madrinha, tambem por procuração, D. Joanna Gerarda Rita de Lima.

Tendo chegado á edade de 14 annos veiu para Coimbra matricular-se na aula de rhetorica no Collegio das Artes; e havendo concluido os preparatorios, começou no anno de 1811 a frequentar o 1.º anno Juridico da Universidade.

No anno de 1816 formou-se na Faculdade de Leis; tomando o grau de doutor na mesma Faculdade no dia 6 de Julho de 1817, exactamente 4 dias depois de se haver doutorado n'essa Faculdade o sr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, hoje visconde de S. Jeronymo, o qual se doutorou no dia 2 de Julho de 1817.

Em seguida foi admittido a collegial do collegio Militar d'esta cidade, esperando no entretanto que lhe chegasse a occasião de entrar no professorado da Universidade.

Quando já estava estabelecido o governo de D. Miguel n'este reino foi nomeado por carta regia de 9 de Agosto de 1828, reitor reformador da Universidade, o bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo.

Por sua iniciativa fizeram-se em 1830 varios despachos, e entre outros coube a sua vez ao sr. dr. Lima e Lemos, o qual foi nomeado, por carta regia de 31 de Julho d'aquelle anno e carta particular de 19 de Agosto, 8.º lente da Faculdade de Leis, com exercicio na cadeira de direito natural publico e das gentes, de que tomou posse em 14 de Setembro.

Com a restauração do governo liberal em 1834 houve grandes mudanças no pessoal da Universidade, sendo muitos lentes demittidos pelo regente, duque de Bragança, por decreto de 15 de Julho, em virtude da proposta de 30 de Junho do vice-reitor José Alexandre de Campos.

Um dos lentes demittidos foi o sr. dr. Lima e Lemos.

Não se supponha, porém, que podia ser fundada a demissão d'este professor em actos seus de intolerancia politica. Por certo não; porque, com quanto não occultasse os seus sentimentos favoraveis á legitimidade do governo existente, era incapaz de praticar uma acção que o deslustrasse.

O sr. dr. Lima e Lemos tinha sido nomeado durante o governo de D. Miguel, e n'essas circumstancias entendeu o governo liberal que não podia reconhecer o seu despacho, visto ser feito por um poder que classificava de intruso.

Achando-se assim fóra do professorado da Universidade resolveu-se, passado tempo, a fundar em Lisboa, de accordo com o seu amigo o padre Manoel José Fernandes Cicouro (doutorado em Canones em 7 de Janeiro de 1821, e que ainda vive em S. Vicente de Fóra) um collegio de educação.

Ahi foram admittidos, e receberam educação exemplar, grande numero de filhos da nossa aristocracia, alguns dos quaes vieram a ser ornamento das lettras patrias e distinctos nos differentes cargos do estado.

Restabelecidas as relações de Portugal com a curia romana foi nomeado para bispo de Coimbra o sr. D. Manoel Bento Rodrigues, o qual tratou efficazmente de reformar o seminario, que até ahi estava pouco menos de que abandonado.

Para isso procurou fazer acertada escolha de professores, sendo um d'elles o sr. dr. Lima e Lemos, que a suas instancias veiu reger uma das cadeiras do mesmo seminario.

Em razão, porém, da sua edade e padecimentos, e egualmente pela assiduidade no confessionario, entendeu dever, decorrido algum tempo, deixar de continuar no exercicio d'aquelle magisterio.

A vida religiosa do sr. dr. Lima e Lemos ninguem ha que a desconheça. Os seus sermões na egreja das religiosas de Santa Theresa eram verdadeiras missões. Era tal a unção evangelica com que fallava, e inspirava tanto respeito pelo seu viver exemplarissimo, que nunca houve quem lhe faltasse á menor consideração, ainda na épocha das nossas mais apaixonadas discordias civis. Pelo contrario era por todos venerado.

As religiosas do seu predilecto convento de Santa Theresa mereceram-lhe sempre os maiores cuidados e a mais desvelada protecção.

Tão grande era a sua modestia, que já durante o governo liberal recusou a offerta que lhe foi feita do bispado de Lamego.

No dia 9 de Setembro de 1844 falleceu em Lisboa, no hospicio das religiosas Flamengas, e na edade de 81 annos e 5 dias, o velho amigo do sr. dr. Lima e Lemos, o bispo de Vizeu D. Francisco Alexandre Lobo, que havia regressado á patria em 18 de Junho d'esse anno, depois da sua emigração para Inglaterra e França em 29 de Junho de 1834.

Em cumprimento dos desejos do prelado viziense foram os restos mortaes de D. Francisco Alexandre Lobo conduzidos para a sua sé de Vizeu, onde se lhe fizeram exequias solemnes.

Quiz o sr. dr. Lima e Lemos cumprir o dever de fiel amigo indo pregar n'essas exequias.

O thema que adoptou para o sermão foi o versiculo 6 do capitulo 3 do livro da Sabedoria—*Tamquam aurum in fornace probavit illos* (O Senhor provou os justos como o ouro na fornalha).

Esse sermão foi impresso em Coimbra no anno de 1845, na imprensa de Trovão e Companhia, com o titulo de —*Oração funebre, recitada nas exequias do exm.º e revm.º sr. D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, estando o corpo presente na propria cathedral, a 19 de Dezembro de 1844, pelo dr. José Maria de Lima e Lemos, do mesmo bispado.*

Nunca vimos outro exemplar d'este sermão além do que possuimos, o qual temos em muita estimação, não só pela sua raridade, como por estar corrigido e addidato pela propria lettra do sr. dr. Lima e Lemos.

Este respeitavel ecclesiastico acaba de fallecer, e a elle mesmo se podem applicar as palavras que proferiu na sé de Vizeu na presença do cadaver do bispo D. Francisco Alexandre Lobo:

«Aquelle amortalhado corpo já nada sente, não se move, não se agita. Alli jaz immovel esperando o momento em que a voz do Poder Supremo, que o organisou, o faça resurgir d'aquelle lugubre tumulo, unindo-lhe outra vez a alma, que n'esta vida o animava; para que ambas as substancias novamente unidas, para nunca mais se separarem, vão comparecer no ultimo juizo a ouvir da propria bôcca do Supremo Juiz dos vivos e dos mortos a irrevogavel sentença, que lhe assigne o seu eterno destino; assim como a cada um de nós, nos ha de ser semelhantemente assignado o nosso.

«Mas a sua alma! acabou ella por ventura com o corpo? conservar-se-ha agora com a mesma inercia, em que vedes o amortalhado cadaver, que ella animára?

«Ah! catholicos e respeitaveis ouvintes meus, que a sua essencia é mui diversa; e diverso deve ser portanto o seu destino. O corpo sim morreu; mas a alma vive, ainda mesmo separada do corpo; e não penseis que é sómente a religião que nol-o ensina; mas o proprio senso commum das nações o confirma, e philosophos os mais profundos o conheceram.»

Já não existe o sr. dr. José Maria de Lima e Lemos; mas permanece a memoria das suas acrisoladas virtudes.

Sendo os nossos campos politicos diversos, entendemos não obstante dever prestar esta homenagem á respeitabilidade do seu caracter e aos seus profundos sentimentos religiosos.

Ecclesiasticos como este ennobrecem a sua classe e são a honra do catholicismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Jacintho de Almeida Barbosa e Silva, praticante da botica da Universidade.—Constitucional revolucionario, que applaudiu a rebellião. Dizia mal de el-rei, e era grande perseguidor dos realistas. Jactou-se de ter entrado no fogo de 24 de Junho, e de ter morto a Pedro Barreto.

João Alberto Pereira de Azevedo, lente de Medicina. — Exerceu o emprego de director dos hospitaes em Coimbra, nomeado pelos rebeldes. Entrou no tumulto sedicioso de 22 de Maio, e em todos os tempos manifestou ideias revolucionarias.

João Baptista Caneva. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos; foi esperar as tropas rebeldes, e com ellas entrou em Coimbra e dizia mal d'el-rei.

João Pereira Crespo, medico. — Constitucional revolucionario, o que já tinha mostrado no anno de 1827, em que se alistou e fardou, unindo-se ao corpo academico.

D. João Correia Portugal da Silveira, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico; e na casa em que morava com outros, foi achado um punhal, que se appensou á devassa.

Joaquim Maria de Andrade, lente de Mathematica. — Exerceu os empregos de vice-reitor da Universidade e de censor, para que foi nomeado pelos rebeldes, a cujo governo fez grandes elogios em editaes que mandou publicar. Mostrou-se adherente ao partido da rebellião, applaudindo o governo revolucionario, e ordenando que todos os estudantes tomassem armas para sustental-o, procedendo contra os que não largassem a batina. Reputado pedreiro livre.

Joaquim Antonio de Aguiar, lente da faculdade de Leis. — Acompanhou a delegação da junta revolucionaria do Porto quando entrou em Coimbra. Foi nomeado pelos rebeldes chanceller da Universidade e commandante em segundo do batalhão academico. Duas vezes veiu em commissões de Coimbra ao Porto para

tratar com os rebeldes, com quem entreteve correspondencias, e com elles se retirou. Reputado pedreiro livre.

Joaquim Cordeiro Pereira. — Uniu-se ao partido dos rebeldes, com quem se bandeou, e com elles fugiu.

Joaquim Pinto, jardineiro do jardim botanico. — Foi esperar as tropas rebeldes quando entravam em Coimbra, dando vivas sediciosos, e noticias aterradoras.

Joaquim Antonio Gomes Arantes, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, e já em 1827 tinha mostrado os seus depravados sentimentos contra el-rei, dizendo, que lhe cortaria a cabeça se elle se oppozesse á constituição, e lançando a terra uma illuminação, que no dia 26 de Outubro se tinha feito em applauso dos annos de el-rei.

Joaquim Julio de Assis e Sousa, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, e na casa em que morava com outros se achou um punhal, que se appensou á devassa.

Joaquim Vieira da Cunha, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico; e na sua casa se achou o folheto sedicioso intitulado—*A voz da razão.*

Joaquim Manoel da Fonseca, natural do Fundão. — Tomou armas em serviço dos rebeldes, e por ordem d'elles saiu do Porto, e convidou gentes para formar uma guerrilha a favor da rebellião.

José Antonio Leal Delgado, estudante e clerigo do Fundão. — A mesma culpa do antecedente.

Jorge Frederico Lecor, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e foi membro da junta para o fardamento do batalhão academico, no qual depois se alistou.

José Adriano de Figueiredo, official da secretaria da Universidade. — Applaudiu a rebellião, e com um lenço branco acenou da janella do Orcel aos rebeldes, quando passavam pela rua, correspondendo aos vivas sediciosos.

José Maria Pereira Correia, estudante da Universidade. — Estando preso quando rebentou a rebellião em Coimbra, entrou logo dentro da cadeia a dar vivas sediciosos, e morras ao conservador.

José Honorato Gago da Camara, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, por ter dado o seu nome ao Dr. Pestana para esse fim; e do mesmo recebeu um bilhete para ir buscar a arma.

José Maria Baldy, estudante da Universidade. — Sendo alferes de artilheria uniu-se aos rebeldes, cuja causa serviu na sua arma.

(Continuar-se-ha).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

12 de Dezembro de 1878.

Chega a ser fossil o fallar-se em frio. De mais a mais não somos nós, os que habitamos esta beira-mar, que temos mais razão de queixa; pois, se observamos dentro de casa 9º centigrados pela manhã, necessariamente esta temperatura será muito mais baixa para o norte e para o interior do paiz, sendo certo, ainda assim, que todas as manhãs se vê pelos arredores da villa abundante geada, e a agua mesma solidificada sobre as poças que a contém.

— Proseguem com a possivel actividade as obras da casa mandada construir pela Assembleia Figueirense, sobre o novo caes e proximo do theatro. As paredes interiores e exteriores estão na altura do segundo pavimento, achando-se já arvoradas as ombreiras d'algumas janellas, e assentes os soccos das tres janellas rasgadas que abrem sobre a varanda, d'onde se gosa a magnifica vista do Mondego, desde Villa Verde até á foz do rio e castello de S. Braz. Na parte construida e com os materiaes em deposito (pinho da terra e do norte, telha, cal, etc.,) tem-se despendido approximadamente cinco contos de réis, que, com o custo do terreno, eleva a um pouco mais de seis contos a despeza até hoje effectuada n'aquelle edificio. Em assembleia geral foi ha tempos decidido que se levantasse um emprestimo por meio d'obrigações, para se concluir a casa, devendo no proximo domingo reunir-se nova assembleia, á qual serão presentes as propostas da commissão d'obras, que opina precisar de seis contos, que se poderão alcançar por meio d'obrigações de réis 50$000, cada uma, vencendo juro de 7 por cento, pago de 20 a 31 de Dezembro de cada anno, e com amortisação facultativa no fim do anno, conforme o saldo da gerencia da casa.

A actual direcção, que tem sido um modelo de boa administração, já adiantou, por conta do saldo do corrente anno, perto de 700$00 réis.

A assembleia garante bem o emprestimo que vae contrair, visto constituir elle menos de metade do valor que ella fica possuindo na sua nova casa e mobilia, tendo um rendimento annual superior em muito aos encargos que o dito emprestimo lhe acarreta; rendimento proveniente, não só da administração ordinaria da casa, como da provavel continuação da elevação de quotas (que produz, só por si, mais de 100$000 réis annuaes) e do aluguer de quatro espaçosos armazens; ou oito lojas, que ficam situadas ao rez do chão na casa nova.

— O movimento maritimo durante o mez de Novembro foi insignificante. Entraram apenas 3 hiates e 1 cahique; total 4: e sairam 1 lugre, 3 escunas, 1 hiate e 2 cahiques; total 7. Está influindo muito na navegação costeira do nosso porto a cessação quasi completa do fornecimento de pedra para cal, que d'aqui se exportava para os portos do norte, e que actualmente é supprida em particular pelas pedreiras de Mogofores, e creio que da Mealhada, pelo caminho de ferro do norte. É uma receita importante que desappareceu para nós, e que a construcção da ponte sobre o Douro deslocou para outros pontos.

— Acha-se carregando vinho para o Brazil a escuna *Aguas 1.º*, tendo ultimamente partido para o Rio de Janeiro, com carga identica, a escuna *Gabriel 2.º* Espera-se de Lisboa a *Aguia*, que parece seguirá egual destino para terras de Santa Cruz.

— Falleceu, victima de uma pneumonia, a sr.ª D. Augusta Ramalho, professora da escola primaria de meninas, n'esta villa. Causou dolorosa impressão aquelle triste acontecimento, não só porque a fallecida era senhora dotada de qualidades excepcionaes e uma das melhores professoras do concelho, como porque pela sua falta muito têm a sentir tres irmãs, que se extremam pela intima amizade que as une, e pela dedicação que tinham pela senhora que se finou, e que até á hora do seu passamento se mostrou d'ella merecedora.

— Não têm estado agora felizes os pescadores d'esta costa, pois nem as redes d'arrastar colhem pescaria nem os barcos do alto têm melhor fortuna. As lanchas da Gala, ou *poveiras*, sairam já ao mar algumas vezes; mas n'uma d'ellas nem chegaram a lançar as redes, por não verem sequer *signal* de sardinha, e nas outras vezes nada colheram. As companhas do sul tambem foram a Quiaios, mas parece que apenas uma teve producto de cento e tantos mil réis—o que já foi reputado grande cousa!

— Produziu aqui sensação a noticia de que o sr. A. Jorge Freire Junior vae querellar do correspondente do *Conimbricense*. Parece que não julgavam aquelle sr. capaz de escolher um meio tão acceitavel e tão publico para mostrar que no seu proceder d'empregado nas obras publicas só ha motivos para louvores, e fundamentos para alguma cruz ou commenda. Ainda bem que escolheu o melhor meio de deixar analysar, á luz dos documentos e em face das testemunhas dos acontecimentos, tudo quanto seus detractores lhe têm assacado, provando assim que, se usa d'estylo grosseiro e chulo, e argumentação que não resiste a uma pequenina analyse, é porque o anima a santa indignação de ver aggredidos a sua reputação e credito, *seu unico patrimonio*, e afinal dá o que tem, na litteratura, porque ninguem é obrigado a dar o que não possue.

Por exemplo: no decantado orçamento da estrada de Mira calculou os salarios dos trabalhadores a 240 réis; e dizendo-se-lhe que tal preço é exaggerado, porque no districto de Coimbra é geralmente adoptada a media de 200 réis, clama que em tal asserto ha *imbecilidade d'algarismos* e *má fé* (sic), que tal proposição é uma *bernardice e uma baboseira* (sic, sic), e depois d'uma instructiva (?) dissertação sobre a questão dos preços *que tem em toda a parte attrahido o interesse e attenção dos mais distinctos engenheiros* (e por isso s. s.ª a tratou a fundo em 18 linhas do seu communicado), termina dizendo: *isto* (alludida dissertação) não serve senão para demonstrar que não ha nada tão atrevido como a ignorancia e o pedantismo d'estes correspondentes sertanejos, que se propoem fallar de *omni scibili*.

Isto (deixem-me tabem designar o escripto pela mesma forma) *isto*.... pinta o homem; o *engenheiro* pintam-n'o as seguintes linhas:

«Da comparação das *maximas* e *minimas* «é que se deduzem as *medias*?

«Quaes são pois os pontos mathematicos (!!!...) do districto, onde recaem essas «medias.

«Se o correspondente se refere a todo o «districto, o preço é geral não é medio.»

E mais abaixo:

«Cite-me as povoações do concelho onde «os preços dêem a media de 200 réis, isto é «onde tenham a maxima de 240 e a minima «de 160 réis (!!!...)»

Dispensam-se commentarios. Aquella interrogação, os preços dos *pontos mathematicos* do districto, de todo o districto, e 200 media obrigada, unica, a 240 e 120.... *isto* é que só agora attrahiu o interesse e attenção do mais distincto dos conductores.... aspirante a engenheiro!

O caso é, porém, que no orçamento das obras de Villa Verde, em construcção, nas do Mondego, nas do concelho de Montemor e de Cantanhede, até nas que os srs. Freires construiram, o preço dos trabalhadores é calculado a 200 réis, que é tambem o salario dos cantoneiros, os quaes nos orçamentos do sr. Freire, vencem menos que os trabalhadores!

Continuaremos.

NOTICIARIO

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade durante o mez de Novembro de 1878.

	Leitores	Obras
Collecções e publicações periodicas	126 —	226
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	236 —	241
Sciencias naturaes, artes e officios	1:719 —	2:078
Sciencias civis e politicas	1:263 —	1:309
Sciencias ecclesiasticas	421 —	498
Total	3:765 —	4:352

Visitantes nacionaes e estrangeiros 45.

Methodo de João de Deus. — No quartel da Graça d'esta cidade, estabeleceu ha dias o tenente do destacamento de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, com auctorisação do sr. governador militar, uma escola de instrucção primaria para os soldados do mesmo destacamento, pelo methodo de João de Deus; a qual tem já dado muito satisfactorios resultados.

Processo Joanna Pereira. — Consta-nos que os medicos consultados pela defeza no processo Joanna Pereira estão preparando sua exposição em que, respondendo ao ultimo livro dos peritos judiciaes, e restabelecendo a verdade obscurecida em muitos pontos n'este livro, continuam nas regiões da sciencia pura, a sustentar a questão transviada para o caminho das questões pessoaes, pelos peritos da justiça. Parece-nos que estes querem dar á questão uma feição de lucta escolar, prejudicial a nosso ver, á verdade scientifica.

Frio. — Tem sido muito intenso o frio em Coimbra. De toda a parte chegam eguaes noticias.

No dia 12 foi o dia de maior frio que tem havido durante este inverno em Lisboa. O thermometro chegou a marcar 2 graus acima de zero e na Guarda 2,1 abaixo. N'aquella cidade cahia chuva de neve.

Ataque apopletico. — Na terça feira, o sr. Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, da Vendinha de Poiares, irmão do nosso amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, teve um ataque apopletico, quando vinha para assistir como juiz ordinario á audiencia.

Achava-se em casa do distincto clinico, o sr. bacharel Antonino Ferreira Lima, ao qual de passagem visitára, quando foi accommettido da doença. O sr. Antonino acudiu-lhe logo com os seus serviços medicos, e foram-lhe prestados todos os soccorros.

Muito desejamos o restabelecimento do sr. Montenegro.

Partida. — De Lisboa partiu para Moçambique a corveta *Rainha de Portugal*, que tocará no porto de Civita Vechia, a fim de largar o contra-almirante, ajudante de campo de el-rei, o sr. Baptista de Andrade, portador de uma felicitação de sua magestade ao rei Humberto e da grã-cruz da Torre Espada para o ministro Cairoli.

Caminho de ferro. — A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes teve de rendimento, de 26 de Novembro a 2 do corrente mez, a quantia de 33:850$000; isto é, menos 4:500$000 do que em egual periodo do anno anterior.

Roubo de fundos. — O banco de Portugal, a pedido de um estabelecimento de credito de Paris, mandou publicar na praça do commercio, de Lisboa, um annuncio declarando que foram roubados ao conhecido banqueiro Rotschild cêrca de 192 mil escudos de divida externa hespanhola. No annuncio citam-se os numeros dos titulos roubados.

Banco ultramarino. — Diz-se, segundo noticia o *Progresso*, que sobe a 300 contos o alcance do banco ultramarino, e que o credito aberto pelo governo, em favor d'este estabelecimento bancario é de 500 contos, dos quaes o banco já recebeu 232.

Notavel pintor. — Está em Lisboa um verdadeiro prodigio. E' mr. Gautier, que todas as noites nos Recreios maravilha o publico, pintando em menos de 5 minutos um grande quadro.

E' realmente espantoso o que vimos, diz um correspondente. Mr. Gautier diante de toda a gente e em uma tela que antes está em exposição em um salão proximo das plateias para ser examinado, pinta com extrema facilidade e com superior talento uma animada paizagem, com figuras, fructas e hortaliças, em fim tudo quanto lhe lembra.

Os Recreios têm tido enorme concorrencia depois que o artista francez começou os seus trabalhos.

Restituição. — O sr. May Figueira assignou escriptura, em as notas do tabellião Barradas, de Lisboa, para restituir ao banco ultramarino 31:800$000 réis, importancia do que seu irmão, sr. Sebastião May Figueira, devia áquelle estabelecimento bancario.

Shakspeare e Camões. — Diz o *Jornal do Commercio*, que sob esta epigraphe escreve o jornal inglez *Financial and Mercantile Gazette* o seguinte:

«Os traductores inglezes têm ha tempo a esta parte prestado nova homenagem ao grande poeta portuguez, competindo entre si em apresentar aos seus compatriotas uma versão dos seus immortaes *Lusiadas*. Os traductores portuguezes não manifestam menor zelo em provarem a sua admiração pelo bardo inglez sem rival.

Sua magestade D. Luiz vae publicar a sua traducção do *Mercador de Veneza*; Bulhão Pato está traduzindo o *Othello*; e o sr. Antonio Petronillo Lamarão, que tem um excellente conhecimento do inglez, tendo completado os seus estudos com distincção em Inglaterra, no collegio Oscott, tem quasi terminada uma versão em prosa de *Julio Cesar*.»

ANNUNCIOS

PEDIDO

1 JOAQUIM FERREIRA FONTES, morador no largo do Paço do Bispo, d'esta cidade de Coimbra, pede a certos individuos da freguezia da Sé Nova, que lhe mandem pagar a quantia de 12$400 réis, importancia de comida que por sua ordem fez no dia 13 de Outubro ultimo. Espera ser satisfeito no prazo de 3 dias, quando não publicará os nomes d'esses individuos.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, ferrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

3 PREVINEM-SE os possuidores de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, de que devem apresentar no cofre central as relações em duplicado para pagamento dos juros do 2.º semestre do corrente anno, nos termos do edital afixado na porta do mesmo cofre.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1878.
Servindo de delegado do thesouro,
O official,
A. A. de Mattos Sarmento de Beja.

LEILÃO

4 QUINTA FEIRA, 19 do corrente, na capella do collegio dos Grillos, far-se-ha leilão de um resto de mobilia, e algumas estantes, excellentes, quer para livraria, quer para uma loja. N'essa mesma occasião se venderá tambem uma porção de livros de litteratura.

OS EXTREMOS TOCAM-SE
COMEDIA N'UM ACTO
POR
CAETANO DIAS

5 VENDE-SE na livraria de Antonio Maria Pereira—rua Augusta, 50 e 52.—Preço 100 réis.

LEILÃO (1.º annuncio)

No dia 22 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal commercial d'esta cidade, a requerimento da commissão delegada da assembleia geral da Companhia de Fiação e Tecidos d'esta mesma cidade, e em cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 12.º dos estatutos d'aquella Companhia, hão de ser vendidos em hasta publica, pelo maior preço obtido, convindo á commissão requerente, os titulos das acções constantes das tabellas seguintes.

Numero dos titulos das acções que hão de ser vendidos, e com a 1.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
5	3	»	62	10	»	103	10	»
9	3	»	63	10	»	104	10	»
12	5	»	64	10	»	105	10	»
17	1	»	65	10	»	106	10	»
19	4	»	66	10	»	107	10	»
24	2	»	67	10	»	108	10	»
25	5	»	68	20	»	130	20	»
41	10	»	69	5	»	137	5	»
45	5	»	70	5	»	138	1	»
52	10	»	71	10	»	142	5	»
53	10	»	72	15	»	147	5	»
54	10	»	98	10	»	153	5	»
57	5	»	99	10	»	171	5	»
58	10	»	100	10	»			
61	10	»	102	10	»			

Numero dos titulos das acções que hão de ser vendidos, e com a 2.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
3	8	»	82	10	»	111	5	»
4	3	»	83	10	»	112	5	»
6	3	»	84	10	»	113	4	»
14	3	»	85	10	»	118	1	»
20	2	»	86	10	»	129	120	»
43	10	»	87	10	»	131	20	»
48	10	»	88	10	»	141	5	»
51	10	»	89	10	»	148	10	»
55	20	»	91	5	»	150	5	»
73	10	»	95	5	»	151	3	»
74	10	»	96	10	»	152	2	»
76	5	»	97	15	»	156	5	»
78	5	»	101	10	»	158	5	»
79	7	»	109	5	»	165	5	»
81	10	»	110	5	»	166	5	»

N.º dos titulos das acções que hão de ser vendidos com a 3.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
23	2	»
26	2	»
75	12	»
90	10	»
119	10	»

Verifiquei
Araujo Taveira.

Coimbra 7 de Dezembro de 1878.

O escrivão — *José Lourenço da Costa.*

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

6 ESTA CASA recebeu novos cortes de lã para vestido, ultima novidade para a estação, de 10$000 a 20$000 réis.

Chapeus em feltro e veludo para senhora. Chapeus e bonnets, ultima moda para creança. Casacos para senhora. Bengalas a 120 réis.

ARMAZEM DE VINHOS
Antonio Clemente Pinto

7 ABRIU NO DIA 5 do corrente, nos baixos da casa que foi de Antonio Manoel Pereira, ao fundo da rua da Moeda, um armazem por grosso e a miudo de magnificos vinhos de pasto, assim como vinhos engarrafados do Porto.

PREÇOS

Do Porto de 240 réis para cima — garrafa.
Tinto e branco a 40 réis, antigo quartilho.
Tinto a 35 réis, antigo quartilho.
De quartão para cima tem abatimento de 120 réis em almude.

Vinho Velho

8 VENDE-SE da quinta da Machada, no pateo da Inquisição, n.º 10.

ATTENÇÃO

9 VENDE-SE bom vinho novo branco e tinto de Torres Novas a 1$800 réis o almude.

Por quartilho a 40 réis.

Tambem ha bom vinho velho branco e tinto a 50 réis o quartilho.

Marco da Feira, n.º 30
COSTA

Ás modistas e familias

10 PREVINE-SE de que a *Moda Illustrada*, excellente jornal de modas em portuguez, sahe no 1.º de Janeiro de 1879.

As senhoras que desejem vêr o prospecto reclamal-o-hão na — *Livraria Academica* — Rua da Calçada.

PREVENÇÃO

11 ABILIO AUGUSTO MARTINS, vendo annunciada para o dia 15 do corrente a venda d'uma loja na rua da Calçada com os n.os 10 a 14, a qual confronta com uma casa do annunciante, previne por este meio as pessoas que possam pretendel-a, de que ha ainda por decidir uma questão judicial com relação á posse d'um lojão terreo por baixo da dita loja; assim como faz saber que tambem pertence ao annunciante todo o espaço que está por edificar para o lado da praça do Commercio, por detraz da loja annunciada para vender.

MARIO
ROMANCE DO
DR. SILVA GAIO
2.ª edição

2 volumes.................. 1$000 réis
Pelo correio.................. 1$250 réis

12 RECEBE-SE o seu importe em vale do correio. — *Livraria Academica* — Rua da Calçada, 183, 185.

BOM NEGOCIO
Por motivo de doença

13 TRESPASSA-SE ou arrenda-se o armazem de vinho na rua das Padeiras. Quem pretender falle com seu dono, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada.

PHARMACIA

14 VENDE-SE uma com armação e vasilhame novo. Para tratar com Antonio de Macedo Mendes Barreto, na Praça 8 de Maio (Largo de Samsão, n.º 20 e 21).

AGRADECIMENTO

15 JOSÉ MARIA DA COSTA, e sua familia, penhoradissimos pelos obsequios recebidos de todas as pessoas que se interessaram pelo restabelecimento de sua prezada sobrinha e prima Guilhermina de Jesus, e bem assim de todas as que se dignaram acompanhal-a á sua ultima morada; vêem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes sua eterna gratidão.

Ao exm.º sr. dr. Nazareth, seu facultativo assistente, pelo disvelo e carinho com que a tratou, se confessam summamente reconhecidos.

Aos srs. estudantes

16 NA RUA DA TRINDADE, N.º 54, arrendam-se quartos, faz-se comer por conta de estudantes, e recebem-se os mesmos de todas as edades.

Venda de bens em Montemór o Velho

17 NO DOMINGO, 15 do corrente mez, se venderão em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Duas geiras de terra no sitio das Eiras, campo das Meãs.

Trinta e tres aguilhadas de terra em diversos sitios, no campo da Borralha.

Estas terras pertencem ao exm.º sr. Diogo Forjaz, e está encarregado da venda e de prestar quaesquer esclarecimentos o solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente em Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno.................. 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno.................. 3$460
Por semestre.................. 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre.................. 1$730
Por trimestre.................. 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre.................. 865

Numero 3274 | Terça feira 17 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

PRECAUÇÕES

Alguns jornaes e correspondencias da capital noticiam-nos que ultimamente se têm tomado varias precauções para garantir a segurança de suas magestades, na occasião em que têm de sair da sua residencia.

Não sabemos que fundamento terá tido o governo para assim proceder; mas é certo que causa penosa impressão o ver que se mostra receios de que n'este paiz se possa praticar qualquer attentado contra a familia real.

Os nossos costumes, com raras excepções, são brandos; e em Portugal os reis têm sido respeitados pessoalmente, até mesmo pelos individuos que politicamente lhes são oppostos. Temos dado a esse respeito exemplos dignos de serem imitados.

Em França foram assassinados Henrique III, Henrique IV e o duque de Berry, e guilhotinado Luiz XVI. Attentou-se contra a vida de Luiz XV, Napoleão I, Luiz Filippe, e Napoleão III, sendo contra estes tres ultimos numerosas vezes.

Na Suecia, na Allemanha, na Russia, na Italia tem havido assassinatos de pessoas reaes, ou pelo menos tentativas.

A rainha Victoria de Inglaterra, e a rainha Isabel de Hespanha, apezar da sua qualidade de senhoras, não se isentaram das tentativas de assassinato.

Em Portugal tivemos apenas o projecto de assassinato do duque de Vizeu, contra seu primo e cunhado D. João II, pela luta que este monarcha tinha estabelecido com a aristocracia, a qual se havia tornado altamente preponderante no estado; — a tentativa contra D. João IV, promovida pelo governo de Hespanha; — e a tentativa contra el-rei D. José — se por ventura era contra elle, o que com bons fundamentos se duvida.

Ainda mesmo durante as nossas lutas civis, limitaram-se os partidos ás contendas entre si, sem haver aggressões contra os monarchas.

D. Miguel, com quanto fosse estimado e muito considerado pelos seus partidarios, era altamente odiado pelos liberaes; e comtudo atravessou os seis annos do seu governo sem se tentar contra a sua vida. Vinha inclusivamente quasi só de Braga a Coimbra.

Apenas quando estava para embarcar em Sines, em Junho de 1834, alguns individuos, escoria da sociedade, o insultaram; assim como outros do mesmo jaez insultaram o regente D. Pedro no theatro de S. Carlos, por elle ter approvado a convenção de Evora Monte de 26 de Maio d'aquelle anno.

A isto se reduziram os actos de hostilidade pessoal contra os individuos da familia real, durante toda a guerra civil.

O reinado de D. Maria II foi agitadissimo. Houve muitas revoluções militares e populares; e não obstante a rainha se ter tornado como que chefe de um dos partidos contra a opposição popular, nunca teve em risco a sua vida.

Os erros do presente reinado têm feito desenvolver o partido republicano. Este partido pretende substituir a fórma monarchica; mas absolutamente nada indica que de entre os seus membros podesse sair quem quer que fosse que attentasse contra a vida de qualquer pessoa da familia real. Procura apenas desenvolver as suas ideias politicas pela discussão, deixando ao tempo o resolver o problema que se agita.

O que acontece com o partido republicano é o mesmo que se tem visto com relação ao partido miguelista. Em sua honra seja dito, que durante a longa provação por que tem passado, havendo sustentado fortemente as suas ideias na imprensa e algumas vezes na urna eleitoral; nunca houve no seu gremio um unico individuo, que faltasse pessoalmente ao respeito ao monarcha, embora considerado illegitimo por esse partido.

E não é só isso. Se ha luto por algum monarcha no campo liberal, ouvem-se no partido adverso vozes amigas.

Quando falleceu a rainha D. Maria II, veiu associar-se á dor dos liberaes o mimoso poeta o sr. João de Lemos dizendo:

> Soldados, que ha vinte annos
> Com esforços sobre-humanos
> Batalhaes por vossa fé,
> Soldados, eia de pé!
> Respeitem-se aquellas maguas,
> E do nosso pranto as aguas
> Lavem d'odio o coração:
> Não ha odios d'este lado,
> Não se deshonra um soldado
> Quando abraça seu irmão.
>
> Ponham-se treguas á guerra,
> E ninguem manche esta terra
> Ao pé de funerea luz;
> Soldados, olhae a Cruz!
> Demos pranto a quem pranteia,
> Demos dor á dor alheia,
> Nos dois campos luto egual!
> Nenhum, nenhum se envilece,
> Unidos na mesma prece,
> Junto á loisa sepulchral.
>
> Solemne melancholia,
> Seja n'hora da agonia
> Nosso tributo cortez;
> Que o tomem, é portuguez:

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCLIX

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Outras victimas das circumstancias, e da politica do general francez, foram tres ou quatro pessoas de Coimbra, mandadas para o seu quartel general por motivos então desconhecidos, e que eu mesmo só depois tive occasião de saber. Eis-aqui o facto:

Massena escarmentado da resistencia, que havia experimentado em Bussaco, comprehendeu que não tinha forças sobejas para proseguir suas operações, e que não podia enfraquecer seu exercito, deixando em Coimbra uma força respeitavel, para lhe conservar este ponto contra as tentativas provaveis das milicias de Trant.

Não podendo abandonar manifestamente seus doentes e feridos, que haviam combatido com denodada intrepidez em Bussaco, nem leval-os com o exercito por não ter aonde os depôr em outro ponto, quando calculava outra batalha como inevitavel, nem enfraquecer seu exercito n'esta hypothese todo necessario, deixando uma forte guarnição em Coimbra, imaginou levar comsigo alguns dos habitantes, a que denominasse refens, que lhe respondessem que seus hospitaes seriam respeitados em todo o caso pelos habitantes, quando volvessem a seus lares, e para ter um pretexto plausivel para se desculpar com o proprio exercito, e com Napoleão de qualquer incidente, em que perigasse a segurança dos mesmos doentes.

Não podendo perceber no momento esta astucia de Massena, não só eu, mas o marquez d'Alorna lhe representámos que era uma violencia inutil levar aquelles habitantes como refens, que em todo o caso nunca podiam ser responsaveis de cousa alguma, que acontecesse, por isso mesmo que, não tendo sido dados, nem pedido sêl-o pela propria camara da cidade, que alli não existia, em virtude de um pacto entre o exercito francez e a cidade, não podiam ser considerados refens. Massena sabia isto tão bem como nós, mas tendo aquelle motivo particular, que não queria patentear, insistiu a ponto de nos declarar tanto a mim, como ao marquez, que se não fossem aquelles refens, ficariamos responsaveis com a nossa cabeça ao imperador de qualquer accidente, que acontecesse aos seus hospitaes.

Assim foram levados bem a pezar nosso, e das muitas diligencias que fizemos, aquelles honrados e virtuosos habitantes; e posto que d'esta circumstancia se não faça menção na sentença, sei, que tanto elles mesmos, como o publico, levaram muito a mal esta violencia, que alguns me attribuiram, e que seria uma nodoa na minha reputação, se para ella houvesse contribuido.

Foi inutil por todos os modos esta violencia. Bonaparte não quiz admittir como razão plausivel aquelle subterfugio, para desculpar a perda dos hospitaes deixados em Coimbra sem defeza, e um grito geral de indignação se elevou no exercito contra o marechal, quando n'elle constou a sobredita perda, havendo aquelle marchado na persuasão de que havia ficado n'aquella cidade uma guarnição sufficiente.

Para evitar a proxilidade, tratando de muitos factos particulares, em que sempre mostrei quanto de mim dependia ser verdadeiro portuguez, não accrescentarei senão o seguinte:

Foi trazido ao quartel general de Torres Novas João Pinto, então capitão, hoje tenente coronel do 6.º regimento de cavallaria, o qual havia sido apanhado, rondando no districto occupado pelo exercito francez, e pouco depois reconduzido preso, apanhado segunda vez, tentando evadir-se.

O facto era evidente, e todos sabem que a pena capital é o castigo, que as leis de guerra impõem aos espias: o marechal havia determinado fazer um exemplo n'aquelle official. Na impossibilidade de negar o facto recorremos á industria.

João Pinto devia ser julgado por um conselho de guerra: occorreu-me pedir ao virtuoso e bom general Fririon, chefe do estado maior general, de formar o conselho de guerra, ametade de officiaes francezes, e metade de officiaes portuguezes, que se achavam no quartel general, o que obtive.

Fallou-se aos vogaes francezes, e foi declarado unanimemente este official não culpado. Em virtude d'esta decisão devia o reu ser posto immediatamente em liberdade; mas o marechal conhecendo que esta decisão era contraria ás leis, não ousou, como em Portugal aconteceu sob o commando do ultimo marechal do exercito protuguez, annullar o conselho de guerra, e mandar proceder a outro, o que é inaudito em França; porém mandou-o conservar preso.

Na sua prisão estava na mais completa nudez e miseria; e n'esta triste situação lhe foi diariamente mandada a comida pelo cuidado de minha mulher, em quanto isso foi possivel. Quem póde duvidar, que sem a minha negociação para que se formasse o conselho de guerra de francezes e portuguezes, e sem o empenho dos vogaes, entre os quaes havia os dois bons e estimaveis portuguezes, quanto officiaes distinctos, os tenentes coroneis João Antonio Ramos Nobre, e Candido José Xavier, este official, se fosse sentenciado segundo o rigor das leis, haveria sido sem remissão arcabuzado?

Quando nosso sacrificio de haver existido no exercio de Massena não tivesse produzido outro resultado favoravel a Portugal, todos nós nos dariamos por satisfeitos por haver salvado a vida de um compatriota, e benemerito official. Elle existe, e dirá perante a justiça o que se passou a este respeito.

(Continuar-se-ha).

Portuguez d'aquelles peitos
Por tantos annos affeitos
Na lealdade a soffrer;
Portuguez que vem das eras
D'aquellas crenças sinceras
D'antes quebrar que torcer.

Que o tomem; e nós, soldados,
Ao vel-os tão consternados,
Respeitemos-lhes a sua fé;
Amigos, eia de pé!
Era o seu chefe, e bandeira.
Diziam-n'a companheira
De infortunio e proscripção:
Comprehendemos, pois, seu grito,
Nós soldados do Proscripto,
Vinte annos gemendo em vão!

A cada um sua crença e dores,
Cada qual estreme as côres
Do pendão que traz por si;
Todo branco, é o nosso aqui.
Mas, se d'elle voz sagrada
Nos manda, por gloria herdada
Ou morrer, ou triumphar,
Tambem no alto do Calvario
Outro estandarte, um sudario,
Manda os tristes consolar.

Porque é de arraial opposto
Não cora o tributo o rosto
A quem o toma ou quem dá.
Soldados, luto de cá!
É tributo á monarchia
Por dois campos n'um só dia,
Cada qual por sua lei;
Um faz honras á Rainha,
Outro á Princeza, Sobrinha
D'Aquelle que jurou Rei!

Esta virtude é commum a todos os partidos; é commum a todos os portuguezes.

Luta-se na imprensa, luta-se na urna e na tribuna parlamentar, luta-se nos campos de batalha; ha mesmo excessos partidarios entre os concidadãos; mas não se passa d'isso. Não se attenta pessoalmente contra os monarchas.

E' um erro do governo suppôr, desconfiar mesmo, que d'esta terra podesse sair um miseravel que viesse manchar a honra de Portugal.

Um tal ente abjecto, estâmos certissimos, não existe entre nós.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A MORALIDADE DO GOVERNO

Todos os dias está o governo dando novos documentos da sua devassidão politica.

Ahi vae o que nos diz o nosso collega do *Progresso:*

«Falleceu na sexta feira e sepultou-se no sabbado o sr. Antonio Lourenço Guedes, escrivão da administração do concelho de Belem, logar que exercia com zelo e probidade ha mais de vinte annos.

No logar d'este velho e honrado funccionario foi hontem collocado Antonio Daniel, ex-amanuense d'aquella administração, que foi demittido em 20 de julho de 1877, havendo anteriormente sido admoestado em Janeiro e Maio de 1875; suspenso por 15 dias em 16 de Junho do mesmo anno, e por 30 dias em 1 de Janeiro de 1877!...

Depois de admoestado, suspenso e demittido, por insubordinações, trapalhices no recrutamento, abusos de confiança e alcances *(n'outro tempo chamavam-se ladroeiras)* nos bilhetes de enterramentos, e nos dinheiros que recebia das congruas dos parochos, foi mandado pelo sr. governador civil admittir como escrivão interino na administração do mesmo concelho, d'onde aos olhos dos seus collegas tinha sido expulso por tão nefandos crimes!

A imprensa estigmatisou por essa occasião a nomeação interina d'aquelle funccionario, que longe de ser entregue aos tribunaes, era agraciado com o logar interino de escrivão da administração de Belem, porque era preciso um galopim descarado, para ir enxovalhar a casa o presidente da camara, intimando-o para entregar copia do recenseamento eleitoral, e levantar contra elle um auto falso, com testemunhas falsas!

O que se passou d'essa data em diante, consta da perseguição que a auctoridade superior do districto moveu ao presidente da camara de Belem.

Os nossos leitores conhecem já quem é este Daniel. É aquelle homem baixinho, que foi escolhido pelo governo para espião no paço d'Ajuda, e que escreveu ao sr. governador civil aquelle bilhete em que dizia — *vou fallar ao sr. coronel Salgado, e depois vou ao paço para o que v. ex.ª sabe, e depois ahi vou.*

Pois este sr. Daniel, desde que se lhe apanhou aquelle bilhete, e se publicou, foi o seu salvaterio, porque com as suas intriguinhas se tornou querido do sr. governador civil, e prestando-se á espionagem, caiu em tanta graça que não ha homem mais honrado para collocar na administração de Belem, que aquelle Daniel.

E é justo, que depois da protecção dispensada aos da penitenciaria, depois de se dar 400:000$000 réis para atenuar o alcance do banco ultramarino, se agracie com o logar de escrivão da administração um homem que teve tambem um alcance na mesma administração; um alcance não diremos bem, fallamos pela antiga, que roubou no anno de 1874 a importancia de nove mezes de bilhetes de obito, com cuja importancia teve de entrar na recebedoria do concelho o seu fiador, bem como a quantia de 103$785 réis que havia recebido de congruas, e que tambem o seu fiador teve de satisfazer.»

O estado da administração publica e a moralidade do governo fica bem definida por estes factos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCLARECIMENTOS

Um cavalheiro, nosso patricio, ha muitos annos residente no Porto, e que sendo particularmente conhecedor dos acontecimentos de Coimbra durante as nossas discordias civis, nos tem favorecido com algumas advertencias, notou que na relação da alçada do Porto, que temos publicado, se dissesse *Antonio* Eduardo da Silva Mattos, em logar de *Avelino*, que é o seu verdadeiro nome.

E' isso exacto; mas devemos dizer-lhe, que esse erro está na relação da alçada, e que mais alguns outros alli se notam.

Estranhámos a falta de alguns nomes, que suppunhamos deverem estar na referida relação da alçada, e para exemplo indicámos os nomes dos srs. Antonio Fernandes Coelho, Antonio Joaquim Barjona e Antonio Joaquim de Campos.

Diz-nos a esse respeito o mencionado cavalheiro, que o sr. Antonio Fernandes Coelho se formára em Julho de 1827, e portanto já não pertencia á Universidade em 1828; e que o sr. Antonio Joaquim Barjona tambem não pertencia á Universidade.

A isso diremos:

1.º E' certo que o sr. Fernandes Coelho já em 1828 não pertencia á Universidade; mas devemos advertir que tinha sido anspeçada da 4.ª companhia do batalhão academico de 1826 a 1827, e que o seu nome foi posteriormente, e já no governo de D. Miguel, mandado riscar da Universidade, conforme se póde ver nas listas originaes existentes na respectiva secretaria, e egualmente se póde ver na *Relação alphabetica dos estudantes e mais individuos, riscados da Universidade por ordens regias de 29 de Abril e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829* — a qual foi impressa na imprensa da Universidade no referido anno de 1829.

2.º Em quanto ao sr. Antonio Joaquim Barjona não temos tempo n'este momento, em que estâmos a escrever, de ir á secretaria da Universidade verificar o facto, mas suppômos que o sr. Barjona já em 1828 era oppositor na Faculdade de Medicina; pelo menos era já doutor n'essa Faculdade desde 30 de Junho de 1817.

Além d'isso foi mandado riscar da Universidade, durante o governo de D. Miguel; como se póde ler nas relações originaes existentes na secretaria d'aquelle estabelecimento, e na já mencionade *Relação alphabetica*.

E ainda para devermos suppôr que elle fosse culpado na alçada do Porto temos a circumstancia de estar o seu nome incluido na *Relação das pessoas, que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828* — impressa em Lisboa, n'esse anno de 1828, na imprensa de Bulhões.

Alli se faz culpa ao medico o sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, de ter sido nomeado um dos membros da commissão de censura, creada no Porto pela junta provisoria da mesma cidade.

Concluimos a esse respeito dizendo, que apezar do sr. Barjona não estar na relação da alçada do Porto, organisada até Maio de 1829, e de que temos feito uso, estâmos plenamente convencidos de que elle não podia deixar de ser incluido nos julgamentos da alçada.

E a proposito diremos, que temos aqui á vista, uma collecção de requerimentos originaes do lente de Philosophia o sr. dr. Manoel José Barjona, pae do sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, e avô do sr. conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas, os quaes foram feitos quando se achava preso na cadeia da Universidade; e alguns já depois de solto.

Um dos requerimentos é feito pela sr.ª D. Sebastiana Delfina Barjona, esposa do sr. dr. Manoel José Barjona.

Todos são a mostrar as suas tristes circumstancias e a pedir que lhes fossem concedidos subsidios dos ordenados da Universidade, que estavam em sequestro.

E prezando-nos de ser imparciaes devemos dizer, que todos os requerimentos foram favoravelmente deferidos pelo vice-reitor da Universidade, apenas com a excepção de um d'elles.

Como curiosidade aqui publicamos o seguinte documento:

«O dr. José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, do desembargo de sua magestade e seu juiz conservador da Universidade, com alçada, etc.

Faço saber aos que o presente virem, em como havendo ficado pronunciado na devassa de rebellião a que por este juizo se procedeu, o doutor Manoel José Barjona, lente d'esta Universidade, por cuja culpa fôra preso, e a mencionada devassa remettida á alçada mandada ir á cidade do Porto, esta por accordão de 29 de Janeiro proximo passado do corrente anno, em reforma da pronuncia d'este juizo, julgára absoluto d'ella ao reu, dito Manoel José Barjona, e outros, mandando-lhe dar baixa na culpa e soltal-o da prisão, relaxando-se o sequestro que se lhe tivesse feito; e em consequencia da dita sentença que se passou ao mencionado reu, fôra este solto da prisão em que se achava.

Em cumprimento da mencionada sentença se passou o presente para relaxação do sequestro, que por este hei por relaxado; e mando a qualquer official de justiça de ante mim, que sendo-lhe este apresentado, indo por mim assignado, notifique ao depositario que o fôr do mencionado sequestro, para em continente lhe fazer entrega do que apprehendido lhe fosse, pois que dos autos que existem no cartorio do escrivão que este passou, só ha o sequestro que em 10 de Dezembro de 1828 annos se fez na thesouraria da Universidade, relativamente aos ordenados que da Universidade o mencionado Barjona percebia. O que assim se cumprirá, fazendo-se os termos necessarios no pé d'este.

Passado em esta cidade de Coimbra aos 26 de Fevereiro de 1830. E eu Joaquim de Andrade o escrevi — *Castro.*»

Com este documento requereu o dr. Manoel José Barjona ao vice-reitor para lhe serem pagos os seus ordenados em divida, ao que elle despachou pela seguinte fórma: — «Paguem-se já ao supplicante dois quarteis, e o mais segundo o forem permittindo as forças do cofre. Coimbra em junta de 27 de Fevereiro de 1830. — *Vice-reitor.*»

O ultimo requerimento que temos presente do dr. Manoel José Barjona é de Fevereiro de 1831. Expõe que tendo-se-lhe mandado pagar 600$000 réis dos quarteis vencidos, havia recebido á conta 200$000 réis; mas porque se achava já individado, em breve lhe fôra necessario gastar todo esse dinheiro; pelo que pedia lhe fosse adeantada egual quantia, ou o que permittissem as forças do cofre; ao que o vice-reitor deferiu — *Como requer* — em data de 12 do referido mez de Fevereiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECTIFICAÇÃO

O nosso collega d'esta cidade, a *Ordem*, publica em o seu ultimo numero a oração, que o esclarecido sr. padre Augusto Eduardo Nunes recitou ao baixar á sepultura o cadaver do sr. dr. José Maria de Lima e Lemos.

Depois de se referir ao seu despacho de lente da Universidade, acrescenta:

«Porém, a firmeza de suas convicções e a inflexivel austeridade da sua consciencia não lhe consentiam o acceitar, ou sequer transigir com a nova ordem de cousas, nem prestar o juramento que se lhe exigia, e que era opposto á sua fé politica. Tomou a resolução mais simples e mais digna: deixou a Universidade. — Perdeu o logar, mas salvou a honra!»

N'isto ha um grande equivoco. O sr. dr. Lima e Lemos não abandonou expontaneamente a Universidade; mas foi demittido por decreto do regente, duque de Bragança, de 15 de Julho de 1834, juntamente com muitos outros lentes, como dissémos em o ultimo numero d'este jornal.

Devemos tambem dizer, que o doutoramento do sr. Lima e Lemos não foi na Faculdade de Direito, como se diz na mencionada oração; mas sim na Faculdade de Leis.

A Faculdade de Direito não existia em 1817, pois que só foi creada pelo decreto dictatorial de 5 de Dezembro de 1836.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AOS NOSSOS CONCIDADÃOS

No dia 6 de Agosto do anno passado de 1877, falleceu n'esta cidade um veterano da guerra peninsular, José Maria Teixeira, na avançada edade de 91 annos, menos 33 dias.

Havia assentado praça no mez de Abril de 1811, no batalhão de caçadores 11, em que teve o posto de cabo; e tomou parte no assalto de Badajoz em 6 de Abril de 1812; e subsequentes batalhas de Vittoria, Pyreneus, Nivelle, Nive, Orthez, e Tolosa, ultima batalha da guerra peninsular, em que foi gravemente ferido.

Do parco salario de servente da bibliotheca da Universidade é que nos ultimos annos da sua vida se sustentava e a sua decrepita mulher e companheira de trabalhos, Maria Rosa, a qual pelo seu fallecimento ficou reduzida á mais lamentavel situação.

Esta infeliz tem actualmente 91 annos e meio de edade, pois nasceu em 10 de Maio de 1787.

Quando falleceu o marido d'ella implorámos n'este jornal a caridade publica a seu favor, por nos compungir a sua triste sorte.

Um caridoso cavalheiro, nosso amigo, attendeu ás nossas supplicas, e durante 15 mezes entregámos por sua ordem á velha Maria Rosa a quantia de 4$800 réis, de que tem vivido, juntamente com a louvavel permissão do sr. director da bibliotheca da Universidade, de continuar a habitar gratuitamente na mesma casa do collegio dos Paulistas, onde havia residido com seu fallecido marido.

Terminou, porém, agora o prazo pelo qual aquelle cavalheiro se havia compromettido a dar os 4$800 réis mensaes; em vista do que desde o dia 1 de Janeiro proximo a viuva do veterano da guerra peninsular não tem que comer.

N'estas circumstancias appellámos para as almas generosas, a fim de que cada um contribua com a verba mensal que lhe permittam as suas posses, para alimentar aquella desamparada velhinha.

Confiámos ser attendidos, e que não tenhamos de passar pela dôr de ver fallecer á mingua a viuva de um veterano da guerra peninsular, na edade de perto de 92 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO DE MORAES

Está concluida a publicação do 2.º e ultimo volume do *Diccionario da Lingua Portugueza*, por Antonio de Moraes e Silva, 7.ª edição melhorada e muito acrescentada com grande numero de termos.

O elevado credito d'este *Diccionario* mostra-se pelas edições que tem tido.

Achando-se a ultima edição esgotada, resolveu-se o sr. Joaquim Germano de Sousa Neves a ser editor d'aquella que agora saiu á luz, mas tão augmentada, que bastará dizer, que só o 1.º volume tem mais de 3:600 termos novos.

Apezar d'esse augmento, o preço do *Diccionario* de Moraes, d'esta 7.ª edição, custa menos do que as anteriores.

O sr. Joaquim Germano de Sousa Neves prestou muito bom serviço com esta publicação; e de certo não deixará de ver recompensados os seus sacrificios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

José Antonio Videira, estudante da Universidade. — Espião dos rebeldes, e denunciante dos realistas. Uniu-se ás tropas rebeldes quando atacaram os realistas na ponte do Espinhal.

José da Cruz, official da imprensa da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos.

José Ferreira Pestana. — Julgado na alçada, e condemnado em degredo perpetuo para Angola e confiscação e perdimento de todos os seus bens para o fisco e camara real.

José Francisco de Castro, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico; e por vezes ameaçou com uma espingarda engatilhada a um sapateiro, por ser realista.

José Maria Mendes Diniz, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico, e se bandeou com os rebeldes, por quem foi solto da prisão em que estava por ser revolucionario.

José Maximo de Castro Neto, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e se alistou no batalhão academico.

José Maria Pereira Ribeiro, estudante da Universidade. — Entrou no tumulto de 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e alistou-se no batalhão academico.

José Pedro Mendes de Sousa Machado. — Alistou-se ao batalhão academico, e se retirou armado, acompanhando os rebeldes para o Porto.

José Joaquim de Cerqueira, estudante da Universidade. — Applaudiu a rebellião de 22 de Maio, dando vivas sediciosos, e illuminando a sua casa por tres dias; o que repetiu quando chegou a Coimbra a delegação da junta rebelde do Porto.

José Feliciano de Castilho, estudante da Universidade. — Applaudiu a rebellião de 22 de Maio, e andou a cavallo pelas ruas de Coimbra, com uma fita azul e branca ao pescoço, proclamando a Carta e a liberdade.

José Silvestre Ribeiro, estudante da Universidade. — Alistou-se no batalhão academico. Foi ao Espinhal resolver o batalhão de caçadores n.º 2 para entrar em Coimbra em auxilio dos rebeldes, e o acompanhou. (1)

Julio Cesar Augusto de Mendonça, ajudante de solicitador da junta da fazenda da Universidade. — Pegou em armas para sustentar a rebellião e assistiu á acção da Cruz dos Morouços. Bandeou-se com os rebeldes, e com elles fugiu, sendo visto armado e fardado no Porto.

Justiniano Dias da Silva, estudante da Universidade. — Espião dos rebeldes, com quem se colligou, e com elles entrou na acção de Sernache. (2)

Justino Antonio de Freitas, genro do Dr. Barjona. — Foi esperar os rebeldes quando entraram em Coimbra, e com elles se bandeou, entrando em differentes conventiculos com os liberaes.

(Continuar-se-ha).

(1) Vê-se que a alçada do Porto não sabia toda a extensão dos serviços que o academico José Silvestre Ribeiro havia prestado á causa liberal na revolução de 1828, porque aliás não deixaria de lhe aggravar com isso a accusação.

O nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro frequentava então o 4.º anno de Leis na Universidade, e tomou sobre si o encargo de sair de Coimbra para Thomar, antes de n'esta cidade se haver feito a revolução liberal do dia 22 de Maio, a fim de ver se conseguia que o batalhão de caçadores alli estacionado adherisse á revolução do Porto.

Para isso disfarçou-se e levava para illudir os inimigos no seu chapeu de abas largas um grande laço *azul e encarnado*, indo por todo o caminho a mostrar ao arrieiro o maior enthusiasmo contra os constitucionaes e pedreiros livres. As proclamações liberaes da junta do Porto levava-as escondidas nos canos das botas.

Quando chegou a Thomar, antes de se apresentar ao commandante de caçadores 2, Romão José Soares, que depois veiu a ser agraciado com o titulo de barão de Cacilhas, pelos relevantes serviços que prestára á causa liberal, e em especial no combate de Cacilhas em 23 de Julho de 1833; tratou o sr. José Silvestre Ribeiro de sondar o terreno.

Teve a boa fortuna de almoçar em uma hospedaria com um official do referido batalhão, o qual muito se ia enfurecendo contra elle, pelas suas expressões de enthusiasmo miguelista. Desde, porém, que viu claramente um amigo na pessoa do official, deu-lhe um abraço, descoseu os canos das botas, leu-lhe as proclamações, e partiram immediatamente para o quartel de Romão José Soares, o qual o recebeu com uma alegria indisivel, que immediatamente se communicou ao batalhão e a todos os liberaes de Thomar.

Marchou logo o batalhão para Coimbra, vindo pelo Espinhal. Chegando ahi, entendeu o commandante que não era conveniente proseguir na marcha, sem primeiro saber o que haveria occorrido em Coimbra.

Seguiu, por isso, o sr. José Silvestre Ribeiro, do Espinhal para esta cidade, onde entrou em a noute do dia 22, vindo assim já encontrar proclamada a revolução liberal, o que aqui tivera logar na manhã d'esse dia.

N'essa mesma noute se reuniram ao sr. José Silvestre Ribeiro, alguns officiaes de milicias de Coimbra e Figueira, e o sr. Cassiano Tavares Cabral, irmão do bem conhecido patriota Leonel Tavares Cabral; e partiram para o Espinhal, a dar ao batalhão de caçadores 2 a feliz nova dos acontecimentos de Coimbra.

Avistando na manhã do dia 23 o batalhão, com elle partiram do Espinhal, chegando a Coimbra no mesmo dia, no meio de uma recepção enthusiastica da academia e da cidade.

Já se vê que os serviços do sr. José Silvestre Ribeiro não se limitaram, como suppunha a alçada do Porto, a ir ao Espinhal. Foi ahi, é certo, mas já depois de ter ido a Thomar e voltado a Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) O academico Justiniano Augusto Dias da Silva, era natural de Alcabideque, freguezia de Condeixa a Velha. Tinha apenas 18 annos quando ficou compromettido em 1828.

Andando refugiado, veiu a ser preso na Torre de Bera no dia 1.º de Novembro de 1832, sendo conduzido para a cadeia da Universidade, onde esteve até ao dia 22 de Outubro de 1833, em que foi levado para as cadeias de Almeida.

Ahi se conservou até á revolução liberal que abriu as portas a todos os presos.

Depois d'isso veiu concluir os seus estudos em Coimbra, e falleceu na sua casa de Alcabideque em 7 de Maio de 1857.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Colonia Nova Louzã. — O nosso estimavel amigo o sr. commendador João Elisario de Carvalho Montenegro foi honrado no dia 16 de Setembro com a visita de sua magestade o imperador do Brazil á sua colonia de Nova Louzã, na provincia de S. Paulo.

Ia o imperador acompanhado, além da sua comitiva, pelo presidente do conselho, que é ministro da agricultura, e pelo presidente da provincia.

Sua magestade passou por entre duas alas formadas pelos moradores da colonia, achando-se á direita as familias e á esquerda os colonos solteiros; e entrando por um momento na casa da directoria, dirigiu-se ao cafezal, e d'ahi ás casas, machinas, terreiros, hortas, pomar e quarteis dos empregados; e foi tal o asseio que notou e gostou tanto da Nova Louzã, que em publico apertou com effusão a mão ao seu digno proprietario, felicitando-o pelo lisonjeiro e exemplar estado do seu florescente estabelecimento, maravilhando-se de que nem um empregado devesse á casa um real.

Foi depois servido um lauto almoço, convidando sua magestade o sr. commendador Montenegro para se sentar á sua direita, e em sua frente seu irmão o revm.º sr. José Daniel de Carvalho Montenegro.

Durante a refeição, o digno fundador da colonia foi saudado em muitos e obsequiosos brindes pelos srs. ministro da agricultura, presidente da provincia, senador visconde do Bom Retiro, conde de Iguassú, barão de Maceió e outros distinctos cavalheiros.

O sr. commendador Montenegro levantou o brinde de honra a sua magestade o imperador.

Findo o almoço, sua magestade e as pessoas presentes dirigiram-se á sala principal, e alli inscreveram os seus nomes no album dos visitantes, consignando o sr. presidente do conselho algumas palavras muito lisonjeiras para o fundador da colonia.

Ao despedir-se, s. ex.ª declarou sentir não dispor de tempo para mais detida apreciação; e todavia inquiriu e examinou tudo com attenção desvelada. Dirigindo-se aos colonos, s. ex.ª louvou-os pelo seu bom comportamento, e exhortou-os a assim continuarem.

N'esta colonia não ha engajamentos, os colonos estão alli por sua livre vontade, e são tractados como companheiros de trabalho de seu digno chefe, que se desvela por sua sorte e os premeia quando permanecem no estabelecimento por mais de seis annos. A colonia, fundada por 30 pessoas, todas naturaes da villa da Louzã, d'este districto de Coimbra, conta hoje 110 individuos, contentes e felizes.

Sua magestade o imperador, antes de retirar-se, declarou publicamente «que já fazia um juizo muito favoravel da Nova Louzã, mas que a sua expectativa fora excedida ao presenciar o bem ordenado trabalho, e o estado florescente em que veiu encontrar a colonia.»

Este conceito de sua magestade e as opiniões valiosas do sr. ministro da agricultura, e do sr. presidente da provincia, muito devem ter alegrado o nosso amigo o sr. commendador Montenegro, e de certa maneira o hão de indemnisar das grandes difficuldades com que luctou e que felizmente já passaram.

Actor Santos. — Ámanhã, 18, ha um espectaculo no theatro Academico, em beneficio do eximio actor Santos, que desgraçadamente se acha completamente cego.

Este actor toma parte no espectaculo; e é de esperar que a academia e o publico em geral, que o admiraram em Coimbra quando elle tinha vista, agora o protejam na adversidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio José, filho de Manoel José e Maria do Carmo, de Papisios, de 82 annos, fallecido em 7 de Dezembro de 1878.

Guilhermina de Jesus, filha de José Estevão e Maria Luiza, dos Cartaxos, freguezia de Almalaguez, de 20 annos, fallecida em 8.

Rosa Maria de Jesus da Conceição, filha de Manoel Rodrigues e Josepha Maria da Conceição, de Caselho, freguezia do Carvalho, de 36 annos, fallecida em 13.

José Joaquim de Azevedo, filho de José Joaquim de Azevedo e Anna Joaquina, de Coimbra, de 74 annos, fallecido em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:879.

A Civilisação Catholica. — Recebemos do Porto o n.º 1 e 2 da *Civilisação Catholica*. É publicação mensal e redigida pelo sr. Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, digno e illustrado lente cathedratico da faculdade de Theologia da Universidade, com a collaboração de distinctos theologos e escriptores catholicos.

Basta saber o nome de seu muito esclarecido redactor, para se ver que esta revista mensal hade ser dignissima do seu elevado objecto.

Os numeros já publicados são muito curiosos e instructivos.

Felicitamos o novo collega na imprensa, e em particular o seu redactor e nosso amigo.

A formosa Lusitania. — Com este titulo publica o nosso collega de Lisboa o *Occidente*, o seguinte:

«No n.º 8 do *Occidente* referimo-nos já a um formoso livro escripto originariamente em inglez por uma viajante distincta, Lady Jack-

son, e trasladado a portuguez, prefaciado e annotado por Camillo Castello Branco. Damos hoje reproduzida uma das vinte formosas gravuras que adornam essa bella obra em que o nosso paiz é tão lisonjeiramente tratado por uma elegante *touriste* que se enthusiasma a cada passo com as bellezas naturaes da nossa patria, com os nossos monumentos, e as nossas tradições.

A edição portugueza da *Formosa Lusitania* deve-se ao sr. Manoel Malheiro, proprietario da Livraria Portuense, que além de nos proporcionar a leitura d'um bello volume, sob o aspecto artistico e material, incumbiu a versão a um verdadeiro mestre da lingua, a Camillo Castello Branco, que ao mesmo tempo enriqueceu a obra com muitas notas elucidativas, quasi sempre graciosas e extremamente sensatas, servindo de correctivo a algumas ligeiras inexactidões de detalhe, que a auctora uma vez por outra commette na sua rapida passagem atravéz das nossas cousas e dos nossos costumes.

A *Formosa Lusitania* pela justiça com que um elevado espirito estrangeiro aprecia as nossas cousas, pela elegante despretensão das suas observações e da sua critica, pelas excellentes gravuras no genero inglez, intercaladas nas suas paginas, é um bello livro digno de todos os que prezam as boas lettras.

A auctora percorre n'uma rapida visita o nosso paiz, desde o magestoso porto de Lisboa, até ás formosas veigas do Minho, tendo sempre uma observação justa para cada novo aspecto da paizagem, no meio da qual vão avultando successivamente os monumentos e os principaes pontos pittorescos do nosso paiz, *Cintra*, *Collares*, o *Bussaco*, a *Batalha*, os *Jeronymos*, a *Torre de Belem*, o *Castello da Pena*, a *Barra de Lisboa*, o *Douro*, etc.

Parece-nos ter dito o sufficiente para despertar a curiosidade dos leitores, com relação a um livro a todos os respeitos notavel, e dos mais elegantes que nos ultimos tempos têem saido das typographias portuguezas, e especialmente dos prelos portuenses, que pódem competir com os estrangeiros na nitidez e perfeição dos seus productos.

O preço da obra com uma bellissima encadernação, em relação ao seu merecimento, é extremamente modico, 4$500 réis, e o seu editor na rua do Almada no Porto, satisfaz promptamente quaesquer requisições.»

Novo jornal. — Recebemos de Lisboa o numero-programma do *Commercio de Lisboa*, periodico que se vae publicar n'aquella cidade, e de que será redactor principal o distincto escriptor o sr. Luciano Cordeiro.

Fallecimento. — Acabamos agora de ser informados de que fallecera em Lisboa, na avançada edade de 91 annos, a mãe do nosso estimavel amigo o sr. padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, que por muitos annos foi parocho da freguezia de Santa Cruz d'esta cidade.

Damos-lhe os sentimentos, e a toda a mais familia da fallecida.

Chegada. — Chegaram hoje a esta cidade os srs. conselheiro Anselmo José Braamcamp, Marianno Cyrillo de Carvalho e Antonio Ennes, regressando de Vizeu, onde tinham ido assistir á installação do centro progressista, havendo alli grandes manifestações politicas e muito enthusiasmo.

Os illustres viajantes demoram-se em Coimbra até á noite de hoje, seguindo depois viagem para a capital.

ANNUNCIOS

Arrendamento e venda de propriedades

1 ARRENDA-SE a insua denominada do — MOINHO — sita na ribeira de Coselhas: tem boa casa de habitação, terra alta e baixa com agua para rega, boas arvores de fruto e moinho. — Um outro bocado no mesmo sitio, que tambem se compõe de terra alta e baixa, casa para habitação, agua para rega, e algumas arvores de fruto.

Quem pretender arrendar ou comprar as ditas propriedades, póde dirigir-se a João Arrunho da Costa, na rua da Calçada, 173 a 173 — A.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

2 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario n'este districto, na presente épocha, resolveu que as provas escriptas das concurrentes fossem dadas no dia 19 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã; seguindo-se no dia 20 as provas oraes das que forem approvadas nas primeiras. E para que chegue á noticia das interessadas mandei publicar este edital.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1878.

O presidente do jury
Francisco Antonio Diniz.

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Miranda do Corvo, em conformidade com o disposto no artigo 147.º do novo Codigo Administrativo e artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento de 6 de Julho ultimo, faz publico, que pelo espaço de 30 dias, contados do immediato áquelle em que o presente annuncio for ultimamente publico nos periodicos — *Diario do Governo*, *Conimbricense*, *Progressista* — está aberto concurso documental para o provimento do logar de escrivão da mesma camara com o ordenado annual de 120$000 réis.

Os requerimentos das pessoas, que quizerem concorrer a este logar, deverão ser entregues na secretaria da dita camara, instruidos com os documentos mencionados no artigo 2.º, n.os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do citado regulamento.

Miranda do Corvo 14 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara
J. F. Falcão.

BOM NEGOCIO

Por motivo de doença

4 TRESPASSA-SE ou arrenda-se o armazem de vinho na rua das Padeiras. Quem pretender falle com seu dono, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, na rua da Calçada.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

EXCELLENTE CONSOADA!!

A FORMOSA LUSITANIA

POR

CATHARINA CARLOTA LADY JACKSON

VERSÃO DO INGLEZ, PREFACIADA E ANNOTADA

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Obra de luxo, adornada com 23 bellissimas gravuras, representando as mais notaveis vistas e os mais distinctos monumentos de Portugal, com uma linda encadernação em percalina dourada

1 grande e elegante volume — 4$500 réis.

A' venda em todas as livrarias do reino.

Requisições á LIVRARIA MALHEIRO, editora.

121 — RUA DO ALMADA, — 123

PORTO

Os srs. assignantes d'esta obra que desejarem a cartonagem para a mesma, custar-lhes-ha 500 réis. Ás redacções dos jornaes, a quem foi enviada a obra, e por descuido não houver sido enviada a cartonagem, roga-se o favor de a reclamarem á LIVRARIA MALHEIRO.

ARMAZEM DE VINHOS

Antonio Clemente Pinto

8 ABRIU NO DIA 5 do corrente, nos baixos da casa que foi de Antonio Manoel Pereira, ao fundo da rua da Moeda, um armazem por grosso e a miudo de magnificos vinhos de pasto, assim como vinhos engarrafados do Porto.

PREÇOS

Do Porto de 240 réis para cima — garrafa.
Tinto e branco a 40 réis, antigo quartilho.
Tinto a 35 réis, antigo quartilho.
De quartão para cima tem abatimento de 120 réis em almude.

PHARMACIA

9 VENDE-SE uma com armação e vasilhame novo. Para tratar com Antonio de Macedo Mendes Barreto, na Praça 8 de Maio (Largo de Samsão, n.º 20 e 21).

LEILÃO (2.º annuncio)

No dia 22 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal commercial d'esta cidade, a requerimento da commissão delegada da assembleia geral da Companhia de Fiação e Tecidos d'esta mesma cidade, e em cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 12.º dos estatutos d'aquella Companhia, hão de ser vendidos em hasta publica, pelo maior preço obtido, convindo á commissão requerente, os titulos das acções constantes das tabellas seguintes.

Numero dos titulos das acções que hão de ser vendidos, e com a 1.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
5	3	»	62	10	»	103	10	»
9	3	»	63	10	»	104	10	»
12	5	»	64	10	»	105	10	»
17	1	»	65	10	»	106	10	»
19	4	»	66	10	»	107	10	»
24	2	»	67	10	»	108	10	»
25	5	»	68	20	»	130	20	»
41	10	»	69	5	»	137	5	»
45	5	»	70	5	»	138	1	»
52	10	»	71	10	»	142	5	»
53	10	»	72	15	»	147	5	»
54	10	»	98	10	»	153	5	»
57	5	»	99	10	»	171	5	»
58	10	»	100	10	»			
61	10	»	102	10	»			

Numero dos titulos das acções que hão de ser vendidos, e com a 2.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções	Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
3	8	»	82	10	»	111	5	»
4	3	»	83	10	»	112	5	»
6	3	»	84	10	»	113	4	»
14	3	»	85	10	»	118	1	»
20	2	»	86	10	»	120	120	»
43	10	»	87	10	»	131	20	»
48	10	»	88	10	»	141	5	»
51	10	»	89	10	»	148	10	»
55	20	»	91	5	»	150	5	»
73	10	»	95	5	»	151	3	»
74	10	»	96	10	»	152	2	»
76	5	»	97	15	»	156	5	»
78	5	»	101	10	»	158	5	»
79	7	»	109	5	»	165	5	»
81	10	»	110	5	»	166	5	»

N.º dos titulos das acções que hão de ser vendidos com a 3.ª prestação paga.

Numero dos titulos	Quantidade das acções	Acções
23	2	»
26	2	»
75	12	»
90	10	»
119	10	»

Verifiquei
Araujo Taveira.

Coimbra 7 de Dezembro de 1878.

O escrivão — *José Lourenço da Costa.*

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3275 | Sabbado 21 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

Com a proxima reunião do parlamento tem havido uma especie de treguas partidarias. Todos aguardam o resultado das discussões que alli ha de haver.

De Moçambique chegaram más noticias.

Tinham-se revoltado os pretos dos arredores de Quilimane, pertencentes ás povoações do Marral, Muto, Badone, Boroso, Mupea até ao Chire. Atacaram as propriedades e devastaram as plantações e sementeiras, entre as quaes se inclue as do sr. Nandim de Carvalho.

Consta que já se alargára a revolta ao Mazaro, baixo Zambezia e Mahindo, sendo n'este ultimo ponto incendiada e roubada a plantação de algodão dos srs. Correia & Carvalho, e roubados outros negociantes e mercadores alli estabelecidos. Alem d'isso foram incendiados varios armazens com fazendas.

Tinha marchado para aquellas localidades a pequena força de que o governador de Moçambique podia dispor.

A agitação constante que ha em as nossas possessões da costa oriental de Africa, indica claramente que os inglezes não cessam de promover a usurpação d'aquelles territorios. Apesar da arbitragem favoravel a Portugal, por parte de Mac-Mahon, nas pretensões da Inglaterra acerca da bahia de Lourenço Marques; é certo que elles não descançam em fomentar todas as desordens e de trazer aquella colonia em uma constante agitação, a fim de ver se podem apoderar-se d'ella.

O publico ainda impressionado com os desastres que se repetem em differentes pontos do reino.

Na quarta-feira desabou a parte central da nova torre em construcção no edificio dos Jeronymos em Belem, causando a morte de 7 operarios. Os prejuizos são avultadissimos.

São vehementes as queixas e protestos contra a má direcção d'estas obras, que deram um tão lamentavel resultado.

Na quarta feira houve no Porto outro grave desastre.

Desabou um dos predios ultimamente construidos proximo á lameda da Lapa, sepultando nas suas ruinas a familia que alli habitava, constante de 6 pessoas.

Em Machico, na ilha da Madeira, houve uma terrivel inundação, que causou grandes prejuizos.

No caminho de ferro do Minho tem-se repetido os transtornos na circulação.

Emfim, em umas partes as causas naturaes, e n'outras o desleixo e imprevidencia, tudo concorre para se aggravarem os males publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RAINHAS DE PORTUGAL

I

Ás ordens religiosas deve-se incontestavelmente a publicação de obras do mais alto merecimento.

Tinham, porém, os religiosos para levar á sua conclusão esses verdadeiros monumentos do saber humano, auxilios, que faltam pela maior parte aos escriptores da actualidade.

Gozavam de uma vida tranquilla, e fóra das agitações do mundo; tinham nos seus conventos bibliothecas abundantes de livros e documentos; eram coadjuvados pelos outros religiosos das suas ordens, não só com os meios pecuniarios, mas com informações e subsidios para lhes facilitarem a resolução de pontos duvidosos.

Por mais subido que fosse o preço de uma obra, bastava que cada casa religiosa no reino ficasse com um exemplar; para que tivesse uma extracção mais do que sufficiente para preencher a despeza que com ella se havia feito.

Na épocha presente os escriptores têm em regra de desempenhar os deveres dos seus empregos, e cuidar nos arranjos domesticos das suas familias. E isto não fallando n'aquelles que se vêem envolvidos nas agitações politicas, que necessariamente perturbam o espirito e roubam o tempo indispensavel ás lucubrações litterarias e scientificas.

Aos benedictinos de S. Mauro se deve em França a famosa *Art de vérifier les dates* e outras obras de alta valia. Em Portugal deve-se ao clerigo regular Theatino, D. Antonio Caetano de Sousa a monumental — *Historia genealogica da casa real portugueza*, em 12 tomos, ou 13 volumes; e as suas respectivas *Provas* em 6 tomos, e o *Indice* em 1 tomo; formando o total de 19:218 paginas.

A' sua imitação outros religiosos publicaram memorias importantissimas, fructo de um trabalho o mais preseverante.

Sendo essa a inteira verdade; devemos, porém, fazer notar que no seculo actual, e já depois de extinctas as ordens religiosas, não têm faltado escriptores, que apezar das desvantagens da épocha, sendo uma d'ellas a pouca tendencia que ha no geral dos leitores para os estudos que precisem séria attenção, hajam publicado obras dignas de todo o apreço, que tornam já os seus nomes respeitados no presente, e os hão de fazer recordar com veneração no futuro.

Que louvores não merece um Alexandre Herculano pela sua *Historia de Portugal*; um Augusto Carlos Teixeira de Aragão pela sua *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*; um dr. Augusto Filippe Simões pelas suas *Reliquias da architectura romano-bysantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra*, e pela

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLX

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Os doutores Manoel Caetano de Carvalho e Mattos, Prudencio Firmiano dos Santos, e João Lopes da Fonseca, da governança da villa de Torres Novas, Pedro Mauricio de Jesus, ajudante das ordenanças, Antonio Ribeiro da Costa, major reformado, e Francisco José Botelho da Rocha, todos pessoas recommendaveis da mesma villa, juraram pelo ver e presenciar, que nem eu, nem algum dos officiaes portuguezes vindos de França, exerceram emprego algum militar no exercito francez, e que só nos empregavamos, quanto em nós cabia, em beneficio de nossos compatriotas, fazendo restituir muitos roubos por nossa intervenção, e havendo conseguido salvar a vida a um portuguez Gregorio da Fonseca Calcaxão, condemnado a ser arcabuzado como espia; assim como affirmam que eramos vigiados no mesmo exercito com particular cuidado, receando os francezes nossa evasão, a qual teriamos effeituado, segundo a alguns d'elles declarámos, sem os estorvos, que nos tinham posto os actos arbitrarios do governo.

Com effeito tinha el-rei por justiça e bondade deixado ordem nas suas instrucções aos governadores, que na sua ausencia administrassem justiça aos seus vassallos, segundo as leis do reino; a estas leis substituiram elles o puro arbitrario depois da restauração de 1808, e tal foi sua regra constante; pois qual é a lei do reino, que manda matar sem sentença, pôr cabeças dos cidadãos a preço, e sequestrar seus bens sem decisão previa dos magistrados?

Qual a lei, que auctorisa o governo a distrahir os cidadãos dos seus juizes naturaes, e mandal-os sentenciar por commissões instituidas por portarias, nas quaes eram declarados culpados antes de convencidos? Se taes fossem as leis do reino, muito ha que já em Portugal se teria dissolvido o vinculo social, e seria este illustre paiz habitado por feras, e não por homens.

Não proseguirei mais particularidades, que seriam fastidiosas; e só observarei que, como havia declarado, nenhum commando, nem exercicio tive como militar no referido exercito em toda a expedição, á excepção da direcção civil de Coimbra, de que acima tratei, e que eram tão conhecidos nossos sentimentos, que assim eu como os mais eramos vigiados com o mais assiduo cuidado; e eu, como o marquez d'Alorna, deviamos apparecer pelo menos duas vezes por dia em casa do marechal, o qual mandava saber de nós como por amizade, se por acaso faltavamos; e quando tanto um como outro no dia, que começou a retirada não apparecemos no quartel general, indo isoladamente a Chão de Maçãs, o marechal quando nos encontrou nos fez sobre esta falta severas observações; desde então ainda fomos vigiados com mais assiduo cuidado até Celorico, aonde obtive o deixar o exercito, e entrar directamente em Hespanha, allegando a necessidade de pôr a salvo a minha familia, que conduzi a Valladolid, e logo depois a França.

A pezar de todas as esperanças de regresso á patria parecerem perdidas, nem mesmo depois deixámos de tentar os meios de o alcançar. Offereceu-se a primeira occasião de abrir uma especie de negociação para este fim pela vinda do major Gordon, como parlamentario em Agosto de 1811, ao quartel general francez em Fuente-Guinaldo.

De accordo comigo, meu ajudante de campo Francisco Cardoso, buscou e achou meios de poder fallar com o referido major, e perguntar-lhe se podia sem risco apresentar-se em Portugal. O major respondeu-lhe que se não podia comprometter em lhe dar resposta affirmativa; mas que buscaria meio de lhe escrever por algum hespanhol, depois de tomar informações em Portugal, aonde apezar de parentes poderosos o conde de Sabugal estivera em muito risco de ser condemnado á morte; posto que não houvesse entrado no territorio portuguez.

Com effeito, passado algum tempo, foi interceptada uma carta de Lord Wellington ao mesmo Francisco Cardoso, que em logar de facilitar o regresso d'este official, e por tanto o de todos os mais portuguezes, lhe propunha para elle só, como meio de obter o perdão da patria, de se fazer espia, e informal-o do que de mim podesse saber, e tirar, na persuasão que mostrava ter o mesmo Lord, que elle tinha toda a minha confiança, e que eu tinha toda a do marechal Marmont, commandante então do exercito, que estava em Talavera de la Reina: esta carta cahiu na mão dos francezes antes de chegar ao conhecimento de Francisco Cardoso, que foi, e esteve muito tempo preso por este motivo, e a não ser a humanidade do marechal, poderia ter as mais funestas consequencias para este official.

(Continuar-se-ha).

sua *Introducção á archeologia da peninsula iberica;* um Claudio de Chaby pelos seus *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da peninsula e as anteriores de 1801, e do Roussillon e Catalunha;* um Innocencio Francisco da Silva pelo seu *Diccionario bibliographico portuguez;* um Jorge Cesar de Figanière pela sua *Bibliographia historica portugueza;* um José Silvestre Ribeiro pela sua *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia;* um Julio Firmino Judice Biker pelo seu *Supplemento á collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos, celebrados entre a corôa de Portugal e mais potencias;* um Simão José da Luz Soriano pela sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal;* um visconde de Santarem pelo seu *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da monarchia portugueza até aos nossos dias;* e tantos outros distinctos escriptores pelas obras que têm publicado, com muita honra sua, utilidade publica, e gloria nacional?

II

Além das historias geraes de Portugal, ou mesmo simplesmente de alguns dos reinados, de que têm tratado muitos escriptores; quer na *Monarchia Lusitana*, quer em diversas chronicas, e outras obras; alguns outros têm dedicado investigações particulares ás vidas das rainhas portuguezas.

No anno de 1727 publicou o clerigo regular D. José Barbosa, o *Catalogo chronologico, historico, genealogico e critico das rainhas de Portugal e seus filhos*, o qual vae desde a rainha D. Theresa, mulher do conde D. Henrique, até á rainha D. Maria Anna de Austria, mulher de D. João V.

No anno de 1746 publicou o padre João Baptista de Castro, o tomo segundo do seu *Mappa de Portugal*, e n'elle incluiu um resumido *Catalogo das serenissimas rainhas de Portugal*, desde a rainha D. Theresa até á mencionada rainha D. Maria Anna de Austria.

O mesmo padre João Baptista de Castro publicou em o anno de 1762 a segunda edição do *Mappa de Portugal*, e no seu primeiro tomo inseriu o referido *Catalogo*, acrescentado com a rainha D. Maria Anna Victoria, mulher de D. José I.

Começou no anno de 1817 a publicar Pedro José de Figueiredo os — *Retratos e elogios de varões e donas, que illustraram a nação portugueza* — onde vem noticias biographicas e retratos das rainhas D. Brites, mulher de D. Affonso III — Santa Isabel, de D. Diniz — Ignez de Castro, de D. Pedro I — D. Filippa, de D. João I — D. Leonor, de D. Duarte — D. Maria, segunda mulher de D. Manoel — D. Leonor, terceira mulher do mesmo — D. Catharina, de D. João III — e D. Luiza, de D. João IV.

No anno de 1838 publicou D. Fr. Francisco de S. Luiz no tomo II da *Revista Litteraria do Porto* a memoria com o titulo — *Refuta-se o que dizem alguns escriptores* — «que os portuguezes são propensos a ajuizar, ou suspeitar mal das suas rainhas viuvas, principalmente sendo estrangeiras e castelhanas.»

O mesmo escriptor no anno de 1844 publicou em o tomo I da segunda serie das *Memorias da Academia*, as — *Memorias chronologicas e historicas do governo da rainha D. Theresa.*

E no anno de 1859 publicou o sr. Frederico Francisco de la Figanière, as suas curiosissimas e muito instructivas *Memorias das rainhas de Portugal*, as quaes infelizmente não passam da rainha Santa Isabel.

III

Valiosos serviços prestaram os mencionados escriptores n'este importante ramo da historia patria; mas ainda havia muito que dizer a esse respeito.

Com satisfação temos, porém, a noticiar que está supprida essa falta com a publicação de uma outra obra ácerca do mesmo assumpto, a qual é de um merito relevante.

O bem conhecido e auctorisado escriptor o sr. Francisco da Fonseca Benevides, socio da Academia Real das Sciencias, acaba de publicar o tomo I das — *Rainhas de Portugal, estudo historico.* E' acompanhado de muitos documentos, e contém retratos e numerosas illustrações no texto sobre cobre, aço e madeira, desenhos e gravuras de Abreu, Alberto, Aragão, Barral, Branco, Brown, Burgun, Columbano, Dantas, Dowet, Hildibrand, Hirsch, Lima, Macedo, Pannemaker, Pedroso, Pereira, Severini, e secção photographica da commissão geodesica.

Lemos com a merecida attenção este trabalho, que o seu auctor chama modestamente um *estudo historico*, e achámol-o digno de muito apreço.

Vê-se alli o fructo do laborioso investigador, que vae procurar com zêlo infatigavel os documentos nos seus originaes ou nos livros mais auctorisados.

N'uma épocha em que tantas inexactidões se vêem em pontos historicos, causa verdadeira satisfação encontrar um estudo tão consciencioso.

Não é apreciação lisonjeira o que dizemos; é a exposição do que sentimos, com a franqueza que nos caracterisa.

O sr. Benevides empregou as maiores diligencias para que a sua obra fosse não só a continuação, mas em partes a ampliação do *Catalogo* de D. José Barbosa, e das *Memorias das rainhas de Portugal* do sr. Figanière.

Investigou tudo o que havia sobre o assumpto na torre do tombo e muitos outros cartorios do reino; procurou noticias e retratos das rainhas não só em Portugal, mas em Inglaterra, França e Hespanha.

Em fim se em tão vasto trabalho tiver por acaso escapado alguma leve incorrecção, é sem duvida porque ninguem está isento d'isso, por mais cauteloso que seja.

O tomo I das *Rainhas de Portugal* agora publicado termina em D. Leonor de Austria, terceira mulher de el-rei D. Manoel; e o sr. Benevides promette publicar o tomo II em 1879.

Em quanto á parte material diremos que é primorosa. Basta mencionar que foi feita pelos acreditadissimos impressores de Lisboa os srs. Castro & Irmão.

Os typos, as côres, a nitidez da impressão, tudo faz que a obra as *Rainhas de Portugal* confirme os merecidos creditos de que ha muito gozam aquelles distinctos typographos.

Não terminaremos sem cordealmente agradecer ao sr. Francisco da Fonseca Benevides, não só a sua briosa offerta, mas egualmente as lisonjeiras expressões com que se dignou acompanhal-a.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

Por falta de espaço não podemos n'este numero continuar a publicação da lista dos pronunciados na alçada do Porto, pertencentes á Universidade.

Dissemos ha dias que apenas tinhamos uma parte d'essa relação, que não passava da letra J. Agora acrescentaremos, que já podemos descobrir o resto da relação.

E' copia official de outra assignada pelo presidente da alçada Victorino José Cerveira Botelho do Amaral. Toda a copia é escripta no Porto pelo *official do expediente, com juramento*, Lourenço José de Figueiredo. Tem a data de 12 de Maio de 1829.

Tambem achamos a relação dos estudantes que em 1828 formavam o *Corpo academico realista, que fez parte da divisão da vanguarda.* Eram os estudantes que vinham com o exercito do general Povoas, que no dia 24 de Junho d'aquelle anno atacou os liberaes na Cruz dos Morouços.

Consta a relação de 53 individuos, todos commandados pelo capitão de cavallaria 8, João Galvão d'Origni Sousa Mexia. Tinha além do commandante um tenente, um alferes, um capellão, um medico, 4 sargentos, e 44 soldados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISTINCÇÃO AO MERITO

Os nossos amigos os srs. Luciano Cordeiro e Rodrigo Affonso Pequito foram agraciados com o habito da ordem de S. Thiago.

A ninguem seria mais bem cabida uma tal distincção do que a estes infatigaveis e muito esclarecidos escriptores.

Não lhes damos os parabens, porque não é senão um acto de rigorosa justiça que lhes foi feita.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O DR. LIMA E LEMOS

Recebemos do nosso bom amigo o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo a carta que abaixo publicamos.

Ainda que talvez não viesse na intenção de ser publicada na integra, não quizemos supprimir-lhe cousa alguma, porque nada poderiamos dizer melhor do que s. ex.ª com respeito ás qualidades do sr. dr. José Maria de Lima e Lemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Lisboa 16 de Dezembro de 1878.

Meu prezadissimo amigo.—Hontem, quando recebi o *Conimbricense*, e vi o seu artigo sobre o telegrapho, mandei lá.

Veiu o seu telegramma, pelo meu criado, mas já não era hora de escrever pelo correio.

Se bem que a resposta á sua pergunta não vae a tempo de servir para o artigo bibliographico do fallecido dr. José Maria de Lima e Lemos, cumpre-me responder.

Aquelle respeitavel ecclesiastico estava encarregado, no collegio chamado do dr. Cicouro, da direcção interna e pessoal dos alumnos. Além d'isso regia a cadeira da doutrina christã e de moral. Tambem preparava, individualmente, alguns discipulos, para as matriculas do ensino superior, quando circumstancias especiaes o requeriam.

Eu fui alumno interno d'aquelle collegio. Posso dar testemunho do quanto o fallecido dr. Lima e Lemos era respeitado pelo seu caracter, e o quanto (permitta-se-me a expressão) era adorado pelas suas qualidades amoraveis, doces, e encantadoras.

Quando em Outubro ultimo passei por Coimbra no meu regresso para Lisboa, fui vel-o. Não obstante o seu estado de saude, conheceu-me logo, e passei com elle, n'aquelle retiro de Santa Theresa, uma boa meia hora, tranquilla como a vida campestre, e suave como o espirito amoravel d'aquelle santo.

Custou-me a arrancar-me de junto d'elle. Não sei o que me presentia o coração. Presentia a triste verdade. Nunca mais tornaria a ver um mestre e um amigo, de quem eu sempre recebera tão bons conselhos, tanta benevolencia, e que fazia estimar a humanidade, como um dos modelos mais puros que ella tem de si deitado.— Como elle houve poucos, e, se o genero humano não mudar de rumo, cada vez ha de haver menos.

Eis o que resumidamente lhe posso responder.

Creia que sou com muito prazer

De v. amigo dedicado e obrig.^mo

ANTONIO DA COSTA.

Um nosso amigo da Figueira da Foz nos pede a publicação da seguinte:

RESPOSTA

Figueira 16 de Dezembro de 1878.

Recebida a carta * * em 14. Por palavra, ou escripta directamente.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

19 de Dezembro de 1878.

Estamos em pleno inverno, a que não falta requisito algum. A todas as suas manifestações, porém, junctou-se um phenomeno notavel, que as pessoas antigas d'esta villa confessam jámais ter observado, e que é a quantidade extraordinaria de humidade do ar, que ha dois dias começou a notar-se. Era ella tal que todas as paredes, moveis, utensilios, etc. tudo se achava coberto d'agua que se havia condensado sobre os objectos, cuja temperatura era inferior aos 13° e 14° centigrados da atmosphera. Nas casas forradas a papel tornava-se isto mais visivel, pois todo elle se humedeceu e manchou, descollando-se até das paredes.

Ao mesmo tempo a chuva era quasi incessante, o vento impetuoso, e a pressão atmospherica muito baixa. O Mondego denuncia aqui uma grande cheia, e os campos de Lavos, Maiorca, etc., estão totalmente cobertos d'agua.

As diligencias já hoje passaram as pontes de Maiorca com algum risco, pois a agua subia alli 30 ou 40 centimetros acima do pavimento da estrada, e pela da Cidreira está interrompido o transito, que se faz pela antiga estrada dos Fornos.

— Esteve n'esta villa, sabbado passado, o distincto engenheiro Almeida e Eça, fiscal do governo junto da companhia constructora do caminho de ferro da Beira. Veiu s. ex.ª fazer um leve reconhecimento da Pampilhosa á Figueira, para poder julgar das condições do terreno em relação ao prolongamento d'aquelle caminho de ferro, cujo *terminus* natural é a Figueira. Mais tarde conta fazer egual reconhecimento d'aqui a Alfarellos, percorrendo o traçado que ao governo indicou a Associação Commercial d'esta villa.

A questão do caminho de ferro é para a Figueira questão de vida ou de morte. Todos sabem as vicissitudes, transformações e crises por que passa o commercio d'algumas localidades com a construcção das vias acceleradas de que elle não possa utilisar-se; pois que, á difficuldade da extracção dos productos commerciaes, vem junctar-se nos mercados a concorrencia de outros, provenientes de partes que até então não podiam dar sahida a eguaes productos, causando transtornos incalculaveis e prejuizos enormes. Á Figueira poderá succeder isto, se o seu commercio de vinhos, o mais importante da localidade, se vir onerado com despezas e riscos de transportes, que não figurarão nas contas dos negociantes de Lisboa e Porto, especialmente. O consumo dos seus productos naturaes será cada vez mais restricto e limitado; e se os portos do norte já não recebem a pedra das nossas pedreiras, porque a têm mais regular e economicamente fornecida pelos pontos a que deu facil accesso a construcção da ponte do caminho de ferro sobre o Douro (o que principalmente influirá na navegação); Aveiro que já n'aquella direcção remette annualmente centenares de toneladas de sal, irá leval-o da mesma fórma ao centro da Beira, prejudicando seriamente o commercio d'aquelle genero produzido pelas salinas d'este concelho. E o que digo d'estes dois productos, póde egualmente applicar-se a todos os outros, assim como aos que hão de ser exportados pelas localidades, de futuro ligadas com os portos de Aveiro, Porto e Lisboa, pelo novo caminho de ferro.

Ha mais, porém. Como praia, não tem a da Figueira rival no paiz. E todavia nota-se, ha tempos a esta parte, uma corrente bem pronunciada de banhistas, tanto nacionaes como estrangeiros, que demandam outras praias que não a nossa, embora lhe reconheçam e proclamem a excellencia. É que em verdade, com as vias acceleradas de communicação, todos nos acostumámos a achar despendioso, incommodo, e até insupportavel, o transporte em diligencias. N'estas circumstancias, separada a Figueira do caminho de ferro, como actualmente se acha, a maior parte dos banhistas prefere outra praia, na qual desce, por assim dizer, do wagon, com todas as bagagens que lhe aprouve conduzir, embora saiba que em commodidades e aceio nenhuma do paiz se possa comparar com a da Figueira.

E qual o transtorno que esta deslocação produz na economia de grandissima porção dos habitantes d'esta villa, e ainda nas povoações mais proximas, poderá avaliar-se quando se souber, que ha quem calcule em mais de quarenta contos de réis a quantia aqui dispendida pela colonia balnearia, que costumava visitar-nos n'outro tempo, e que cada anno vae sendo menos numerosa.

Pareço ter-me alongado excessivamente sobre este ponto; mas elle é tão importante, que não julgo perdido de todo o tempo que gastei n'essas linhas. Sem caminho de ferro que a ligue ao do norte, quer na Pampilhosa quer em Alfarellos ou onde mais convier, a Figueira está condemnada a uma decadencia inevitavel, arrastando não só a paralisação do aproveitamento dos productos e condições naturaes, como a inutilisação dos esforços empregados no engrandecimento d'esta terra pelos seus habitantes.

— O sr. visconde de Fragozella esteve aqui ha dias, em rapida visita. Acompanhava-o o nosso patricio e distincto photographo o sr. José Maria dos Santos.

— Terminaram as audiencias geraes do corrente semestre com o julgamento, por jury mixto, de um crime de estupro. Da ordem observada no tribunal, da regularidade e latitude das discussões, e da imparcialidade e justiça das decisões do jury, nada felizmente ha em que fazer reparo — e n'isto vae o maior elogio que se possa fazer ao digno magistrado que presidiu ás audiencias, o sr. dr. José Maria da Costa, o qual, como ha um anno tambem, teve occasião de citar o jury da Figueira como um dos melhores que tenha encontrado. Em egual mez do ultimo anno tive eu ensejo de apontar as circumstancias que têm preparado o actual estado d'esta comarca, indubitavelmente devido aos intelligentes e rectissimos juizes que n'estes ultimos annos aqui hão servido.

Representou o ministerio publico n'estas audiencias o sr. dr. José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, que tem grangeado as sympathias até dos que s. ex.ª é obrigado a accusar.

Durou dois dias o julgamento da causa a que acima alludi, sendo de sua natureza secreto. Além do M. P. representava as partes querellantes o intelligente advogado o dr. Luiz Carlos Simões Ferreira, sendo patrono do accusado o conhecido escriptor dr. Emygdio Navarro. Foi apertada e vigorosa a accusação, mas não foi menos habil e ingenhosa a defeza. N'ella se revelou o polemista notavel que nas pugnas da imprensa periodica não perde um unico lado fraco que o adversario deixe a descoberto, procurando sempre collocal-o em posição desfavoravel e apropriada aos ataques que lhe quer dirigir; notando-se especialmente agora estas qualidades no interrogatorio e acareação das testemunhas, podendo asseverar-se que, pela habilidade em investigar das testemunhas as mais pequenas minuciosidades, e pelo rigor e cerrado da argumentação, o dr. Emygdio Navarro ha de vir a sobresahir no foro em que já faz brilhante figura.

Dando o jury o crime como não provado, por maioria, foi absolvido o reu, o sr. João Maria Diniz Santiago, sendo pela parte interposto recurso de revista para o supremo tribunal.

— Vamos ter mais um hotel na Figueira. Abrir-se-ha no 1.º de Janeiro proximo, e é situado no largo do Carvão. O seu proprietario, o sr. João Castella Junior, além do nome de familia que por si só garante aos freguezes um serviço de mesa que satisfaça aos mais exigentes em culinaria, já possuia um *Restaurante* que apezar de modesto, não descontenta os que o frequentam.

— Continua a ser regularmente publicado o *Mestre Popular (o Francez sem mestre)*, estando já não mui longe da sua terminação. O seu traductor e editor, o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, aqui residente, vae em breve encetar a publicação do *Inglez sem mestre*, o qual deve ter egual, se não superior, acceitação da parte do publico. E merecida é ella, pois que por este meio se torna em extremo facil o conhecimento gradual e pratico d'uma lingua hoje quasi tão geralmente espalhada como o francez, e para aprender a qual nem sempre se encontra professor, ou se tem largo tempo disponivel para uma lição que não deve ser interrompida. Obvia a estes dois inconvenientes o novo livro do sr. Pereira.

Não quero abusar dos leitores tomando hoje mais espaço no *Conimbricense.* Continuarei por isso na seguinte semana as observações que me suggerir a continuação da leitura das observações que o sr. A. Jorge Freire Junior se dignou fazer no *Correspondencia da Figueira* a respeito do celebre orçamento da estrada de Mira, que eu taxei, e creio que demonstrei.... iste é demonstraram os algarismos do proprio sr. Freire, ser *exaggeradissimo.*

NOTICIARIO

Manifestação. — Como tinhamos noticiado, na terça feira á noite, seguiram d'esta cidade para a capital, os srs. conselheiro Anselmo José Braamcamp, Marianno Cyrillo de Carvalho, e Antonio Ennes.

Em quanto permaneceram na hospedaria, estiveram em permanente recepção de comprimentos de grande numero de habitantes da cidade e academicos, especialisando-se uma commissão de muitos negociantes.

Á noute, apezar de uma chuva torrencial, que impedira mais pronunciadas demonstrações, concorreram ao hotel do Mondego numerosas pessoas, a fim de acompanharem aquelles cavalheiros até á estação.

Durante bastante tempo esteve junto do hotel a tocar a philarmonica *Conimbricense*, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes.

Projectava-se acompanhar a pé os illustres viajantes até á estação, mas tornou-se impossivel em razão do mau tempo.

Foram, porém, occupados todos os carros americanos e os char-à-bancs que appareceram e carruagens particulares.

Na estação foram enthusiasticamente victoriados, em geral, e particularmente cada um dos membros da commissão progressista.

O sr. Marianno de Carvalho ao despedir-se levantou vivas aos habitantes de Coimbra, á briosa academia e ao partido progressista.

Quando o comboyo começou a marchar houve freneticas acclamações e despedidas do publico.

Deve ter sido muito grata áquelles cavalheiros a recepção que tiveram em Coimbra.

Cheia do Mondego. — Na quarta e quinta feira houve uma grande cheia no Mondego, que inundou muitas das ruas do bairro baixo d'esta cidade.

O caes nas Ameias deu signaes de desabar; mas até á hora em que escrevemos ainda não caiu.

A mesa da Santa Casa da Misericordia tem mandado soccorrer as familias mais necessitadas.

Consta que ha bastante arvoredo arrancado, mottas do rio e de algumas vallas derrubadas; e egualmente completamente destruida na extensão de 15 metros, a estrada que do Padrão segue para a Cidreira; bem como uma das grandes pontes de madeira do choupal, que a corrente arrastou para o meio do campo.

A cheia attingiu a maxima altura junto da ponte de Coimbra, de 4 metros e 85 centimetros, o que foi sufficiente para alagar completamente o bairro de Santa Clara e grande parte da cidade baixa.

Deve ter havido grandes estragos em toda a bacia do Mondego.

Reunião. — Na quarta feira á noite, na sala de physica do Museu, inaugurou o muito distincto lente de Medicina, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, as conferencias medicas.

Concorreram a ouvir o illustre cathedratico, grande numero de lentes, muitos academicos e outras pessoas distinctas.

Ás 6 horas e um quarto, abriu-se a sessão, pronunciando o academico o sr. Eduardo Burnay algumas palavras de agradecimento ao sr. Costa Simões, pela honra que se dignára prestar á sociedade dos Estudos Medicos com aquella sua conferencia.

O sr. Costa Simões começou por declarar que não ia alli para fazer nenhum discurso; mas apenas para apresentar alguns instrumentos modernos, especialmente destinados a medir fracções do tempo.

Depois de uma minuciosa descripção que fez dos apparelhos que estavam presentes e do modo de usar d'elles, passou a fazer com os mesmos algumas das indicadas experiencias; sendo uma d'ella a determinação da chamada *preguiça muscular.*

A conferencia do sr. Costa Simões durou perto de duas horas e meia, e em todo esse tempo foi o illustre prelector ouvido com a mais escrupulosa attenção.

Finda a experiencia a assembleia rompeu n'uma salva de palmas, manifestando assim o muito apreço em que tinha a illustração e zelo do digno lente de Medicina.

Nos trabalhos praticos foi o sr. Costa Simões coadjuvado pelo sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Annuario da Universidade.— Recebemos o *Annuario da Universidade de Coimbra*, de 1878-1879.

Esta publicação continua a ser muito interessante. A collecção dos *Annuarios*, publicados pelos zelosos cuidados e infatigaveis diligencias do digno secretario da Universidade o sr. commendador Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, está sendo muito valiosa.

O *Annuario* agora publicado traz em gravura a *Vista da bibliotheca da Universidade.*

Publica a oração da *Sapientia* do sr. visconde de Monte-São, e a allocução do sr. vice-reitor na sessão solemne da distribuição dos premios.

Continua a publicar as *Memorias da Universidade de Coimbra*, coordenadas pelo reitor Francisco Carneiro de Figueirôa.

Na secção das *Variedades* insere uma erudita noticia do distincto escriptor o sr. Jose Joaquim da Silva Pereira Caldas, ácerca dos — *Distichos das aulas da Universidade antes da reforma de* 1772.

Traz alguma legislação academica, e differentes estatisticas com respeito á Universidade.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Partido do Povo. — Suspendeu a publicação, por alguns dias, este jornal, em razão da empreza ter resolvido estabelecer typographia sua. Deve, porem, continuar a publicar-se nos primeiros dias do proximo mez de Janeiro, tomando parte na sua redacção alguns distinctos jornalistas.

A publicação d'esta folha será feita em dias alternados em logar de duas vezes por semana.

A Aurora do Lima. — O nosso illustrado collega de Vianna, a *Aurora do Lima*, entrou no 24.º da sua publicação.

Este jornal tem sido um constante defensor dos direitos populares e censor intransigente das illegalidades, abusos, e despotismos dos governos, suas auctoridades e agentes.

Folgamos de se offerecer a occasião de fazer esta justiça ao nosso collega, a quem sinceramente felicitamos.

Fallecimento. — O reverendo parocho da Carapinheira, o sr. padre Manoel Ferreira Pessoa, soffreu ultimamente a grave dôr de lhe fallecer sua estremosa mãe.

Damos-lhe, por isso, sentidos pezames.

Ernesto Chardron.—É realmente admiravel a actividade d'este editor do Porto. Pode-se dizer, que não ha semana que não publique um livro.

Agora temos a annunciar os *Sophismas economicos*, de Frederico Bastiat, traduzidos pelo sr. Joaquim Botelho de Lucena.

Todos os louvores são poucos para quem como o sr. Chardron presta tantos serviços, divulgando os conhecimentos uteis, e tornando-os accessiveis a todas as classes.

O desmoronamento no edificio dos Jeronymos de Belem.— Acerca d'este grande sinistro diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Qual seria a causa do desastre?

Decididamente á má construcção da torre. Uns querem que a culpa seja do architecto; outros de quem dirigiu e superintendia a obra em consequencia de falta de gateamento e pouco balanço de revestimento de cantaria.

Ha quem attribua o sinistro á má cobertura das obras da cupula, o que deu causa a que as ultimas aguas se infiltrassem até ao ponto de alluirem as ultimas construcções.

O provedor da Casa Pia, o digno par Carlos Eugenio de Almeida, que estava fóra de Lisboa, recolheu immediatamente á capital dirigindo-se para o local do sinistro.

S. ex.ª demittiu o architecto, suspendeu todas as obras, mandou tomar conta dos materiaes fornecidos pelos empreiteiros, ordenou o enterro á sua custa dos cadaveres e soccorreu e prometteu continuar a soccorrer as familias das victimas ás quaes el-rei tambem offereceu a sua protecção.

O prejuizo material é calculado em quantia superior a 200 contos de réis.

Milhares e milhares de pessoas foram hontem a Belem, vêr as ruinas em que ficou uma das nossas mais elegantes construcções.

Do lado da praça dos Jeronymos via-se bem a importancia material do desastre. Aquella alta e volumosa massa de alvenaria e cantaria delicadamente lavrada, e cheia de emblemas, que formava a torre central da galeria estava desnudada n'uma altura de muitos metros, vendo-se apenas no interior um monte de areia, do qual rolára para as frentes e lados toda a cantaria, que lhe revestia as faces, partindo, e fazendo abater com seu peso os arcos que a ligavam ás duas secções lateraes da galeria, e matando e soterrando nas ruinas alguns dos infelizes operarios, que alli trabalhavam poucas horas antes.

Vergara ao proprio peso, e á sua carencia de solidez relativa, em que não era de certo a menor falta a ausencia de gateamento, e o pouco balanço do revestimento da cantaria.

O desmoronamento carregou todo para o lado da egreja.

Do lado da cerca o quadro do desmoronamento era ainda mais lastimavel, pois cahira para ahi grande parte da alvenaria e das cantarias das abobadas da torre, dos arcos, da balaustrada, das casas interiores d'esse corpo central, e viam-se quasi inteiramente soltas e prestes a desabar muitas pedras, dois lanços de janellas e uma empena. D'esse lado é que se apreciava melhor a extensão da ruina.»

Subscripção. — O nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa abriu uma subscripção, a favor das victimas do grande desastre no edificio dos Jeronymos de Belem.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOANNA DO CARMO, João dos Santos Azevedo, e Antonio dos Santos Azevedo, summamente penhorados com todas as pessoas que se dignaram prestar os seus valiosos serviços, pela occasião do fallecimento do seu sempre chorado esposo, irmão, e thio, e companhal-o de casa á egreja e á sua ultima morada, agradecem por este meio, por não o poderem fazer pessoalmente, e lhes protestam o seu eterno reconhecimento.

Venda de terras no campo de S. Silvestre

2 VENDEM-SE em praça particular, convindo o preço, no domingo 12 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, na casa de Manoel Cheganças, em S. Silvestre, as seguintes terras, que são aguilhadas: — 13 nas Junqueiras — 4 nos Lombos — 4 nas Areias — 2 nas Arramadas — 2 nos Besteiros—8 nos Freixos —9 nos Barrocoiços—2 nas Varelas—arrendadas a Joaquim d'Almeida, de Quimbres

Mais — 9 nas Compras — 11 nos Freixos —2 na Torre ou Redondinhas—10 nos Marcos — 4 nos Alvimes — 3 na Torre, — arrendadas ao lavrador Seiça, de S. Silvestre.

Dá esclarecimentos, e desde já recebe lanços, Bernardo d'Almeida Machado, de Tentugal.

ATTENÇÃO

3 VENDE-SE bom vinho novo branco e tinto de Torres Novas a 1$800 réis o almude.

Por quartilho a 40 réis.

Tambem ha bom vinho velho branco e tinto a 50 réis o quartilho.

Marco da Feira, n.° 30

COSTA

PIANOS

4 ALBERTO GOMES TINOCO, morador na rua de Quebra Costas, está auctorisado por algumas familias d'esta cidade para poder vender ou alugar pianos verticaes ou horisontaes proprios para estudo, todos em muito bom estado, assim como tambem os encordôa e afina.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

5 ESTÁ ABERTO no cofre central o pagamento dos juros das inscripções de assentamento e de coupons, cujas relações tenham sido apresentadas em tempo competente.

Coimbra, 17 de Dezembro de 1878.

O delegado do thesouro,

A. J. de Vasconcellos.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

6 TENDO-SE procedido no dia 16 do corrente ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela forma designada no artigo 35.° dos estatutos d'esta companhia, sairam sorteadas as seguintes:

Prediaes de 6 por cento

981 a 990	59:581 a 59:590
1:551 a 1:560	60:171 a 60:180
2:111 a 2:120	60:521 a 60:530
2:521 a 2:550	61:011 a 61:020
2:601 a 2:610	61:641 a 61:650
4:641 a 4:650	62:491 a 62:500
4:881 a 4:890	62:531 a 62:540
4:981 a 4:985	63:361 a 63:370
4:988 a 4:990	63:421 a 63:430
5:541 a 5:550	63:461 a 63:470
5:941 a 5:950	63:851 a 63:860
6:141	65:961 a 65:970
6:143 a 6:150	66:721 a 66:730
6:451 a 6:460	66:961 a 66:970
6:551 a 6:560	68:251 a 68:260
7:061 a 7:070	70:051 a 70:060
9:771 a 9:780	71:431 a 71:440
10:411 a 10:420	72:571 a 72:578
11:151 a 11:160	72:631 a 72:640
11:601 a 11:610	74:891 a 74:900
12:031 a 12:040	75:481 a 75:490
12:731 a 12:740	77:341 a 77:350
15:801 a 15:810	78:151 a 78:160
16:231 a 16:240	78:181 a 78:190
16:871 a 16:880	79:501 a 79:510
17:111 a 17:120	79:981 a 79:990
17:231 a 17:240	80:771 a 80:780
17:421 a 17:430	81:101 a 81:110
17:781 a 17:790	81:161 a 81:170
18:761 a 18:770	81:511 a 81:520
19:611 a 19:620	81:741 a 81:750
20:321 a 20:330	81:911 a 81:920
20:621 a 20:630	82:001 a 82:010
21:311 a 21:320	82:271 a 82:280
21:400	82:921 a 82:930
22:871 a 22:880	82:991 a 83:000
24:461 a 24:470	83:181 a 83:190
24:951 a 24:960	83:701 a 83:710
25:631 a 25:640	83:931 a 83:940
25:881 a 25:890	84:211 a 84:220
26:951 a 26:960	85:201 a 85:210
27:081 a 27:090	85:421 a 85:430
27:151 a 27:160	86:011 a 86:020
27:621 a 27:630	87:211 a 87:220
27:871 a 27:880	87:421 a 87:430
28:981 a 28:990	87:431 a 87:440
29:811 a 29:820	88:571 a 88:580
30:711 a 30:720	88:671 a 88:680
31:291 a 31:300	88:761 a 88:770
31:761 a 31:770	89:171 a 89:180
32:081 a 32:090	90:031 a 90:040
32:451 a 32:460	90:591 a 90:600
32:991 a 33:000	92:321 a 92:330
33:261 a 33:270	95:711 a 95:720
33:911 a 33:920	95:901 a 95:910
34:051 a 34:060	96:181 a 96:190
34:281 a 34:290	97:181 a 97:190
34:711 a 34:720	98:831 a 98:840
35:191 a 35:200	98:851 a 98:860
36:931 a 36:940	99:401 a 99:410
37:311 a 37:320	100:071 a 100:080
37:651 a 37:660	100:341 a 100:350
39:371 a 39:380	101:201 a 101:210
39:741 a 39:750	101:321 a 101:330
40:121 a 40:130	102:451 a 102:460
40:231 a 40:240	102:501 a 102:510
40:291 a 40:300	102:691 a 102:700
41:061 a 41:070	102:771 a 102:780
41:161 a 41:170	102:971 a 102:980
41:541 a 41:550	103:161 a 103:170
41:901 a 41:910	103:311 a 103:320
41:931 a 41:940	103:661 a 103:670
42:021 a 42:030	104:281 a 104:290
42:741 a 42:750	104:361 a 104:370
43:781 a 43:790	104:381 a 104:390
44:131 a 44:135	106:661 a 106:670
45:271 a 45:280	106:691 a 106:700
45:981 a 45:990	106:751 a 106:760
46:261 a 46:270	107:001 a 107:010
47:071 a 47:080	107:251 a 107:260
48:921 a 48:923	107:311 a 107:320
50:091 a 50:099	107:381 a 107:390
51:081	108:021 a 108:030
51:521 a 51:530	108:071 a 108:080
51:656 a 51:660	108:111 a 108:120
51:801 a 51:810	108:161 a 108:170
52:351 a 52:360	108:251 a 108:260
53:231 a 53:240	108:401 a 108:410
53:266 a 53:270	108:451 a 108:460
53:361 a 53:370	110:521 a 110:530
54:951 a 54:960	110:581 a 110:590
55:951 a 55:960	110:851 a 110:860
57:041 a 57:050	110:971 a 110:980
57:071 a 57:080	111:331 a 111:340
57:211 a 57:220	111:561 a 111:570
57:321 a 57:330	

Municipaes de 6 por cento

253—1:359 — 1:439—1:502—1:827—2:142— 2:265—2:499 — 2:752 — 2:895—2:914— 3:276—3:594 — 3:682 — 3:802—4:046—4:050 — 4:059 — 4:179 — 5:701 a 5:705—6:136 a 6:140 — 7:891 a 7:999—8:001 a 8:010.

Districtaes de 6 por cento

439— 724 —1:701 — 1:705 — 2:681 a 2:685—2:751 a 2:755 — 2:906 a 2:910—2:916 a 2:920—2:976 a 2:980—3:211 a 3:215—3:291 a 3:295—3:721 a 3:730—9:131 a 9:140—9:211 a 9:220.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.° semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar desde 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.° de Janeiro proximo futuro inclusive em diante cessa de pleno direito o vencimento de juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1878.

O governador,

Duque d'Avila e de Bolama.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

8 NO DOMINGO, 22 do corrente, continuará o leilão de mobilia na capella dos Grillos: o leilão consta tambem de um lote novo de livros em grande parte portuguezes; de umas mesas de magnifico pau caixão, e de umas boas estantes.

Principia ás 10 horas da manhã.

Presentes de Natal e Anno Bom

9 CONSERVAS ALIMENTICIAS; excellentes compotas de fructas; conservas de legumes, entre as quaes a magnifica azeitona preta do Douro, e a bem preparada massa de tomate; carnes, peixes e mariscos Doces: marmellada, geleia e chila. Tudo em latas revestidas de papel com desenhos e letreiros em chromo, e proprias para presentes.

Á venda na Rua da Calçada, 183, 185—LIVRARIA ACADEMICA.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

52, R. DIREITA DE SANTOS, 58

LISBOA

10 ESTA CASA recebeu novos cortes de lã para vestido, ultima novidade para a estação, de 10$000 a 20$000 réis.

Chapeus em feltro e veludo para senhora. Chapeus e bonnets, ultima moda para creança. Casacos para senhora. Bengalas a 120 reis.

LOJA DE BARBEIRO

11 TRESPASSA-SE UMA na rua da Sophia, n.° 3. N'esta redacção se diz.

BOM NEGOCIO

12 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e candieiros de gaz, na rua do infante D. Augusto. Espera-se por o dinheiro o tempo que se combinar. Para ver e tratar, Couraça de Lisboa, n.° 75.

13 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 e meia horas da manhã, na secretaria do Lyceu Nacional d'esta cidade, se ha de dar de arrematação a construcção de dois armarios de nogueira preta, cujos modelos se podem ver no mesmo Lyceu.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1878.

O continuo do Lyceu,

Antonio da Conceição Mattos.

14 ANTONIO LEITÃO, encadernador, rua de Quebra Costas, n.° 5, vende livros em branco com differentes formatos, compra e vende livros usados, e vende livros para o registo parochial e para actas das juntas de parochias.

Aos srs. estudantes

15 NA RUA DA TRINDADE, N.° 53, arrendam-se quartos, faz-se comer por conta de estudantes, e recebem-se os mesmos de todas as edades.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno 3$460
Por semestre 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3276 | Terça feira 24 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

VERDADES

O nosso esclarecido collega de Lisboa, o *Diario Illustrado*, faz no seu numero de sexta feira algumas considerações muito sensatas, e que além d'isso tem a importancia de virem de um jornal em extremo dedicado á actual situação politica.

Queixa-se o collega do pouco caso que se costuma fazer das reclamações da imprensa; seguindo-se d'ahi consequencias prejudiciaes e desastrosas, que se teriam evitado se porventura se prestasse alguma attenção a essas advertencias.

Diz o collega:

«Se antes de se ter realisado o desastre do caminho de ferro do norte e leste, que tantas victimas poderia ter feito, a imprensa tivesse chamado a attenção da companhia para o mau estado de toda a linha, e sobretudo para o d'aquelle ponto, onde mais de uma vez tinham succedido descarrilamentos, não faltaria quem attribuisse o zelo da imprensa, a má vontade do jornalista contra o governo e contra a companhia, como não faltariam tambem os pedidos da direcção, para que a imprensa não sobresaltasse o publico com taes noticias, que podiam prejudicar a companhia, que tantas attenções tem com a mesma imprensa.»

Pela nossa parte não nos accusa a consciencia de deixarmos de apresentar no *Conimbricense* todas as reclamações sobre os abusos da companhia do caminho de ferro, que chegam ao nosso conhecimento.

Sabemos por certa experiencia, que ella, em razão de se achar constituida como um estado no estado, não faz caso da imprensa, fiada na protecção que em regra tem do governo; mas isso não impede que cumpramos com o nosso dever.

Continua mais dizendo o collega:

«No desastre do banco ultramarino, que tantas familias lançou na angustia e na dôr, e que tambem não foi devido ao acaso e á fatalidade, mas á incuria e ao desleixo, se a imprensa se lembrasse, antes do facto, de fazer quaesquer observações; ou de pedir um inquerito a um banco privilegiado, e que tão relacionado se acha com interesses do thesouro nacional, pelas suas transacções com as provincias ultramarinas,—quantos envenenariam o zelo da imprensa, attribuindo-lhe intenções odiosas contra a direcção do banco, ou malquerença contra os directores, pouco condescendentes com as pretensões dos jornalistas?»

Assim é; mas a imprensa independente deve pôr de parte todas as contemplações, e só tratar de advogar os interesses publicos.

Se os grandes potentados monetarios não fizerem caso das suas reclamações, ficará a responsabilidade com elles e não com a imprensa que a tempo bradou álerta.

A proposito do grande desastre no edificio dos Jeronymos de Belem diz o *Diario Illustrado*:

«Agora dá-se outro terrivel desastre, que aterrou a cidade e consternou o rei, o governo e todos quantos viram em poucos minutos destruidos e aniquilados os trabalhos de tantos annos, e desastradamente extinctas as vidas de tantos trabalhadores; tudo isto executado pelo desleixo, pela incuria, e pela fraude!

Entrega-se a direcção de uma obra monumental a homens estranhos á sciencia da engenharia e da architectura, que nenhum documento tinham de habilitação legal para o mister de que os encarregavam; dá-se a administração de estabelecimento, da maxima importancia, a um cavalheiro respeitavel, que pode dispensar remuneração pelo seu serviço, porque tem meios de fortuna, e não se indaga, nem se procura se esse cavalheiro, embora respeitavel e digno, terá a competencia necessaria para dirigir a administração que lhe é confiada!

A ambição e a mesquinheria fazem com que se dêem de empreitada trabalhos que, em todos os paizes civilisados, são feitos com as maximas cautellas e com a mais estremada perfeição, e o dolo e a fraude dos empreiteiros roubam e falsificam os materiaes, e a obra monumental, que tantos sacrificios custara, que devia ser o enlevo da patria, cae em um momento, como um monte de cascalho, e sepulta nas suas ruinas o dinheiro, o trabalho, a vida dos trabalhadores, e, o que é mais de tudo isto—a dignidade da nação!—porque o desastre não foi filho do acaso, ou da fatalidade, mas gerado pela ignorancia, pelo desleixo e pela relaxação!

E não se diga nada; e não se solte um brado de indignação contra a repetição de taes factos, que esse cumprimento do dever pode, quando menos, ser tomado como inhabilidade politica.»

Tem toda a razão o collega nas suas queixas.

Allega-se para desculpar o enorme augmento de tributos que tem havido em Portugal desde o primeiro governo regenerador em 1851, com o grande desenvolvimento que tem tido desde então os melhoramentos publicos.

Não ha duvida que importantes melhoramentos se tem effectuado, e para elles não se recusaria nunca a nação a fazer os sacrificios compativeis com as suas forças; mas aquillo contra que os contribuintes tem protestado e hão de sempre protestar com a maior energia, é contra os abusos, desperdicios, roubos e pessima direcção que tem havido em taes melhoramentos.

Trata-se só em regra de anichar afilhados, e de fazer obras para satisfazer compadres e influentes eleitoraes. Gasta-se o dobro e o triplo do que era preciso; e ficam as obras defeituosas e sem segurança. E é contra tudo isto que se revolta o paiz.

Que auctoridade tem pois o governo para augmentar os tributos, em vista de um tal desregramento na administração publica?

Estimamos de ver que o nosso collega do *Diario Illustrado* protesta con-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXI

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

É assim que cada vez mais havia todo o cuidado de mostrar a resolução decidida de empecer nosso regresso; porque nenhum homem de bem podia acceitar este beneficio á custa de uma torpeza. — É verdade que o marquez de Ponte de Lima, o marquez de Valença, e José de Vasconcellos acharam quasi no mesmo tempo na humanidade do coronel Grant uma differente protecção; mas isto prova que todos os mais se haveriam aproveitado, como elles, se houvessem tido tão boa fortuna, e muito principalmente se a regencia de 1810 o tivesse querido. Esta não só o não quiz, mas até esses mesmos officiaes superiores acima nomeados experimentaram d'ella um inaudito rigor; os quaes, por premio de se haverem exposto aos maiores riscos, evadindo-se do exercito francez, foram postos em segredo incommunicavel por espaço de 27 dias, e obrigados a justificarem-se em juizo, sem que contra elles houvesse sentença. Não os podendo sacrificar, quizeram pelo menos fazel-os suspeitos na opinião publica.

Pouco tempo depois da evasão dos referidos officiaes superiores pude contribuir para a de Francisco d'Albuquerque de Mello, governador do concelho de Lafões, que desde Vizeu andava retido no exercito, alcançando-lhe licença para não seguir o quartel general, que se transferia de Talavera de la Reina para Valladolid, e ir a Madrid sob o pretexto de doença, onde acharia meios de se evadir, o que com effeito fez.

Este official, que se acha agora em Pernambuco, aonde nasceu, foi tão honrado, que á sua chegada a Portugal confessou ao marechal de campo José de Vasconcellos que me devia a sua liberdade, que eu mesmo lhe persuadira que se expuzesse a qualquer risco para voltar á patria, se não tinha receio de ser n'ella perseguido, e lhe havia dito que eu desde a minha chegada ao exercito teria feito o mesmo, e ainda então o faria, se os governadores do reino não tivessem por seus actos homicidas impedido que eu tomasse esta resolução, sendo provavel que já estivesse condemnado (o que com effeito era assim, e nós então o ignoravamos ainda, pois isto se passou nos fins de 1811).

Depois do que fica ponderado, e do que as testemunhas unanimemente hão de depôr, nenhuma sombra de duvida póde ficar no animo de pessoa alguma, por irreflectida que seja, que nenhum commando militar exercemos no exercito francez; o que é tanto mais facil de provar, quanto, sendo visivel e patente o acto de commandar tropa, não póde ficar occulto, nem duvidoso este exercicio a todo e qualquer individuo do exercito; do que resulta que cae por si mesma a imputação de nos havermos servido de armas contra a patria, e por tanto não culpados n'este artigo.

Não é tão facil provar que não ajudamos o inimigo com o conselho, por isso mesmo que este se póde dar no segredo do gabinete; mas por isso mesmo seria necessario, para que se nos imputasse este delicto, que d'elle existisse prova real; em quanto não a ha, e nenhuma apparencia ha no processo, devemos ser presumidos innocentes por todas as regras de direito, e pela inducção obvia, que resulta de todas nossas acções.

As probabilidades se augmentam em nosso favor, se se reflectir no plano de operações seguido pelos francezes.

Com effeito qual seria o portuguez com um mediocre conhecimento do seu paiz, que aconselhasse a marcha do exercito francez pela direita do Mondego para o fazer marrar de frente com a inexpugnavel posição do Bussaco, e que mesmo n'este caso não houvesse indicado, ou a estrada da direita do exercito Anglo-Luso por Santo Antonio do Cantaro, ou a esquerda por Boialvo, que os francezes por fim descubriram, depois de repellidos no Bussaco, e de terem andado ás apalpadel-as, sem nenhum conhecimento das localidades?

Os mesmos francezes, que foram testemunhas d'estes acontecimentos, ajuizaram bem differentemente da nossa cooperação. Na quinta das Torres, depois da retirada, foram encontradas duas cartas de officiaes do estado maior francez, as quaes foram lidas pelo marechal de campo Antonio de Lacerda Pinto da Silveira, nas quaes estes officiaes, fazendo suas reflexões sobre o mau exito das suas operações, imputavam suas desgraças á traição dos officiaes portuguezes, que estavam no exercito francez, designando-me nominalmente, e dando por prova os erros feitos em Bussaco, que nos attribuiam, como aconselhados para os perder.

Certamente estes officiaes se enganavam quanto á traição, mas com muito discernimento haveriam discorrido, se com effeito houvessemos aconselhado semelhante operação tão desnecessaria, como imprudente; ficando sómente indisputavel que não auxiliámos com o conselho aos francezes contra a patria. O mesmo poderiamos mostrar em todas as mais operações deste exercito, operações, que analysámos em a nossa obra: — *Apperçu nouveau sur la guerre de la Peninsule.*

(Continuar-se-ha).

tra tanto abuso, e tanto desleixo, de que é victima o povo, que trabalha e que paga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS LUSIADAS

I

A obra monumental do principe dos poetas portuguezes, apesar de terem já decorrido mais de tres seculos depois de ser pela primeira vez impressa, não só não tem perdido no publico apreço, mas pelo contrario parece que augmenta sempre a estima que lhe consagram nacionaes e estrangeiros.

Os Lusiadas, a par das suas inexcediveis bellezas poeticas, recordam os feitos heroicos da nação portugueza, e d'ahi vem o applauso com que sempre foram acolhidos.

Portugal é conhecido no estrangeiro pela *patria de Camões;* e até Junot, para lisonjear os portuguezes, lhes prometteu na sua proclamação de 1 de Fevereiro de 1808, que o Algarve e Beira Alta teriam tambem um dia o seu Camões.

Debalde José Agostinho de Macedo tentou depreciar os Lusiadas; debalde publicou o seu *Gama* e *Oriente* como que para supplantar o principe dos poetas portuguezes. Este vive e permanecerá sempre na memoria de todos aquelles que souberem apreciar o bello na poesia e tiverem amor nacional.

Desde o anno de 1572 em que o impressor Antonio Gonçalves fez a primeira edição dos Lusiadas, até no seculo actual, são numerosissimas as vezes que tem sido reimpresso o immortal poema; merecendo além d'isso ser traduzido nas linguas de quasi todos os povos civilisados.

Depois de tantas impressões, quiz o esclarecido morgado de Matheus levantar um monumento a Camões com uma edição altamente luxuosa; o que levou a effeito em 1817 em Paris.

A gravura e a typographia como que disputaram entre si qual havia de mais concorrer para este tributo prestado á obra do grande poeta.

Não se poupou o illustre e sabio D. José Maria de Sousa a despezas para que a edição saisse digna do poema e do seu immortal auctor; e com effeito até agora a edição do morgado de Matheus tem sido sem competidora.

Aquelle digno portuguez fez a famosa edição não para a vender, mas unicamente para offerecer os exemplares d'ella aos principes, sociedades e corporações sabias da Europa.

D'ahi vem que só com a maior difficuldade e por alto preço é que se póde hoje obter um exemplar d'essa edição.

Bastará dizer que em Coimbra, não obstante ser a sede da Universidade, e onde existiram muitos collegios das differentes ordens religiosas; não ha senão tres exemplares da edição do morgado de Matheus.

Um foi por elle directamente offerecido á bibliotheca da Universidade. Outro pertencia ao conselheiro Antonio José Guião, e foi por elle offerecido ao collegio dos Militares, de que tinha sido collegial, donde pela extincção das ordens religiosas passou para a bibliotheca da Universidade. E o terceiro foi comprado ha muitos annos pelo negociante e proprietario d'esta cidade, o sr. Antonio José Alves Borges.

N'estas circumstancias algumas emprezas se tem deliberado a levar a effeito uma edição primorosa dos Lusiadas, para a porem ao alcance d'aquelles que desejavam possuir a edição do morgado de Matheus e não a pódem obter pela sua extrema raridade e muito subido preço.

II

Entre varios projectos de uma edição luxuosa dos Lusiadas, são os primeiros que começam a publicar o resultado de uma tal empreza os srs. Aristides Abranches e Duarte dos Santos.

Recebemos hontem de Lisboa, por sua briosa offerta, a primeira caderneta dos *Lusiadas, poema epico de Luiz de Camões, acompanhado da traducção franceza de Fernando de Azevedo, e com um prologo de M. Pinheiro Chagas.*

A primeira caderneta consta da dedicatoria dos editores a el-rei o sr. D. Luiz I, e do prologo do sr. Pinheiro Chagas. Basta citar o nome d'este festejado escriptor para se avaliar qual será a belleza do estylo e a elevação de ideias na apreciação do grande poeta portuguez.

Os desenhos são do sr. Soares dos Reis e as gravuras do sr. João Pedroso, professor da Academia Real das Bellas Artes.

Os typos são elegantes, o papel é de superior qualidade e expressamente encommendado para esta edição dos Lusiadas, e a impressão é feita na imprensa Nacional, bem conhecida não só em Portugal como no estrangeiro pela perfeição dos seus trabalhos, de que são um testemunho official as distincções que tem obtido em todas as exposições a que tem levado os seus productos.

E' acompanhada esta edição dos Lusiadas da traducção franceza do sr. Fernando de Azevedo, a qual os seus editores preferiram á dos srs. Ortaire Fournier e Desaulles, não só por ser a mais verdadeira e rigorosa translação do poema, mas por ser feita por um portuguez, o que é muito apreciavel n'uma edição nacional.

Formará esta edição um grosso volume de mais de 400 paginas de grande formato; e para tornar menos sensivel a acquisição da obra será o volume dividido em 11 ou 12 cadernetas capilhadas, de que se distribuirá uma por mez.

Cada caderneta contém uma estampa em separado do texto, e custará em Portugal 600 réis fortes, e no Brazil 2$000 réis fracos.

O preço da obra depois de completa será posteriormente fixado.

Toda a correspondencia, franca de porte, deverá ser remettida aos srs. Aristides Abranches & Duarte dos Santos, proprietarios da edição portugueza dos Lusiadas, praça de D. Pedro, 22 a 25, Lisboa.

São dignos de muitos elogios os editores d'esta edição dos Lusiadas, por ser em tudo um trabalho nacional.

Teve o morgado de Matheus, D. José Maria de Sousa, os grandes recursos que havia em Paris para fazer da sua edição dos Lusiadas uma obra primorosa.

Contribuiram para ella os melhores gravadores d'aquella cidade, dirigidos pelo celebre Mr. Girard; e o famoso typographo Mr. Firmin Didot, contribuiu com a perfeição dos typos expressamente fundidos para esse fim, e com a bella impressão das suas officinas.

A tudo acresceu a riqueza e animo generoso de D. José Maria de Sousa, morgado de Matheus, que não duvidou gastar com esta monumental edição 51:152 francos, ou perto de 10:000$ réis, que tanto custaram os 210 exemplares de que ella constou, e dos quaes o editor em sua vida distribuiu 182.

Agora os srs. Aristides Abranches e Duarte dos Santos lançaram hombros á empreza de fazerem uma edição portugueza em todo o sentido, e só fiados no auxilio dos seus concidadãos.

E' de esperar que este lhes não falte, não só em justa recompensa das fadigas dos editores, como em homenagem á memoria de Luiz de Camões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS LUSIADAS FALSIFICADOS

Quando em 1572 se tratava de imprimir pela primeira vez os Lusiadas, na imprensa de Antonio Gonçalves, em Lisboa, teve de ser previamente submettido o poema ao exame da inquisição.

Este tribunal incumbiu da censura a Fr. Bartholomeu Ferreira, a quem se deve o sair o poema sem mutilação, pois que terminava o seu parecer dizendo: — «E por isso me pareceu o livro di«gno de se imprimir, e o author mostra «n'elle muito engenho, e muita erudi«ção nas cousas humanas. Em fé do que «assiney aqui — *Fr. Bartholomeu Fer«reira.*»

Se, porém, d'essa vez não saiu alterado o poema, não deixaram os escrupulosos de achar occasião de lhe falsificar o texto.

Foram mutiladas as tres edições feitas por Manoel de Lyra em 1584, 1591 e 1597; mas essas alterações não foram sempre as mesmas nas diversas edições do poema.

No anno de 1597 fez Manoel de Lyra a sua ultima edição dos Lusiadas, á custa de Estevão Lopes, mercador de livros. Lê-se no frontespicio d'essa edição: — *Os Lusiadas de Luis de Camões. Polo original antigo agora nouamente impressos.*

Isto não passa de uma mentira, pois que a edição não foi inteiramente feita pelo original antigo, mas sim alterada na estancia 36 do canto II; em dois versos da estancia 99 do canto VIII; e nas estancias 71, 82 e 83 do canto IX, na descripção da ilha dos amores.

Indicaremos para exemplo uma das falsificações.

No canto VIII, estancia 99, em que Camões quer mostrar o — *Quanto no rico, assi como no pobre — Póde o vil interesse, e sede imiga — Do dinheiro que a tudo nos obriga* — dizia o poeta:

Este interpreta mais que subtilmente
Os textos: este faz, e desfaz leis:
Este causa os perjurios entre a gente:
E mil vezes tyrannos torna os reis.
Até os que a Deus Omnipotente
Se dedicam, mil vezes ouvireis,
Que corrompe este encantador, e illude;
Mas não sem cor, comtudo, de virtude.

Esta estancia foi assim falsificada por Manoel de Lyra na edição de 1597:

Este interpreta mais que sutilmente
Os textos: este faz, e desfaz leis:
Este causa os prejurios entre a gente:
E mil vezes tyrannos torna os reis.
Hatté os proprios irmãos que estreytamẽte
Amor ligou, mil vezes ouvireis
Que corrompe este encantador, e illude:
Mas não sem cor comtudo de virtude.

Não foi esta a unica injuria que se fez a Camões.

Até o bispo Fr. Thomé de Faria, na traducção que fez dos Lusiadas para a lingua latina, praticou a indignidade de occultar em todo o poema quem era o seu auctor; de modo que por elle não se sabe que Luiz de Camões escrevera os Lusiadas.

O titulo que lhe poz foi o seguinte: — *Lusiadum libri decem. Authore Domino Fratre Thoma de Faria, Episcopi Targensi, Regioque Consiliario, Ordinis Virginis Mariae de Monte Carmeli, Doctore Theologo, Ullyssiponensi. — Ullyssipone, ex Officina Gerardi de Vinea, Anno* 1622.

De forma que o tal bispo de Targa não se contentou em ser traductor, ou imitador dos Lusiadas. Além de alterar, supprimir e transtornar em muitas partes a obra prima de Luiz de Camões, dá-se por auctor d'ella, sepultando em total esquecimento o nome do principe dos poetas portuguezes!

D'esta rara traducção dos Lusiadas em latim por Fr. Thomé de Faria, ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e possuia outro o fallecido sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O OCCIDENTE

Terminou o primeiro anno da publicação do *Occidente*, revista illustrada de Portugal e do estrangeiro.

O 1.º numero havia sido dedicado ao illustre escriptor Alexandre Herculano; e o n.º 24 e ultimo do primeiro anno foi dedicado ao outro não menos illustre escriptor, Almeida Garrett. E' fechar com chave de ouro o volume.

O *Occidente* é um dos periodicos illustrados, publicados em Portugal, que melhor tem comprehendido a sua missão.

E' portuguez de lei, porque se occupa de preferencia a tudo das artes, da litteratura e da historia d'este paiz.

O primeiro volume contém mais de 160 gravuras, todas originaes, e feitas expressamente para aquelle jornal pelos artistas mais distinctos.

Juntam-se n'essas gravuras 63 retratos de portuguezes e estrangeiros celebres, fallecidos durante o anno, ou que se tornaram notaveis pelos seus feitos; 26 estampas relativas á exposição de Paris, assim como estampas dos acontecimentos mais importantes occorridos no presente anno em Portugal; vistas de monumentos nacionaes e de paisagens de varios pontos d'este paiz e da Africa, incluindo 5 estampas relativas á expedição geographica portugueza á Africa Austral.

Acrescenta-se a isto os instructivos e curiosos artigos publicados n'este jornal; e a nitidez da impressão; e vê-se o quanto é apreciavel.

E não se supponha que é por um preço muito elevado. Os 24 numeros, ou um anno, custam francos de porte, apenas, 2$600 réis.

Já se vê que só um grande auxilio do publico é que póde fazer dar este resultado.

Ao mesmo tempo que felicitamos a empreza do *Occidente*, fazemos votos pela longa duração de tão interessante jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRAMMATICA ITALIANA

O sr. Antonio Vieira Lopes, medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Porto, publicou no anno de 1864 um *Guia da conversação portugueza e italiana;* e no anno de 1869 publicou a *Grammatica italiana para uso dos portuguezes*, a qual teve tal aceitação, que apesar da sua grande tiragem se achava ultimamente já esgotada.

Deliberou-se, por isso, o sr. Vieira Lopes a publicar agora a 2.ª edição da sua *Grammatica*, correcta e augmentada.

E' um bom serviço que presta este illustrado escriptor, promovendo a vulgarisação da harmoniosa lingua em que escreveram Dante, Ariosto, Tasso, Petrarcha, e numerosos outros poetas, jurisconsultos, medicos, mathematicos, theologos, litteratos e artistas.

As publicações em italiano merecem ser mais conhecidas do que o são entre nós; e para esse conhecimento concorre muito o sr. Vieira Lopes.

O apreço que se deu á primeira edição da *Grammatica italiana*, justifica a esperança de que o mesmo acontecerá com respeito á actual, que além d'isso saiu melhorada.

O sr. Vieira Lopes é um incansavel escriptor, tanto em assumptos litterarios, como medicos, de que são testemunhas as suas publicações, de algumas das quaes possuimos um exemplar, graças á franqueza do seu auctor.

Além das publicações effectuadas tem já no prelo a *Arte de tratar dos doentes*, e em seguida publicará a 2.ª edição do mencionado *Guia de conversação portugueza e italiana.*

Satisfazemos ao nosso dever agradecendo ao sr. Vieira Lopes a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TROPELIAS ELEITORAES DE CEIA

De uma carta que recebemos de Ceia, e de que extractamos alguns periodos, se vê que os pronunciados nas falsificações eleitoraes em Ceia, tentam conseguir na relação do Porto a despronuncia, ou pelo menos a fiança do crime.

Não achamos que admirar nas suas diligencias; mas haveria muito para extranhar que obtivessem o fructo dos seus manejos em um tribunal portuguez.

Seria a mais revoltante impunidade, e o incitamento para a perpetração de novos attentados; e não nos parece que se deva esperar um tal facto.

Eis ahi o extracto da carta a que nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O bacharel Abel Eduardo da Matta Veiga, alma dos pronunciados, pediu ao poder judicial fiança ao crime.

Isto estando homisiados!

E não faça isto maravilha a v. Logo depois do despacho de pronuncia se disse n'esta terra que tal fiança era pedida, e até conseguida na relação do Porto!

Contam na relação com a fiança e até com a impunidade do crime.

Mas prestar-se-ha a relação a ser o juiz da impunidade, e a dar liberdade a quem pela disposição da lei deve estar a ferros?

Não falta ver mais nada.

A' relação do Porto recommendamos só a leitura do processo da pronuncia.

E' um crime de tal fórma grave, e revestido de circumstancias tão odiosas, que só por injustiça recommendada pelos poderes superiores e por falta de pundonor proprio, podemos acreditar, que serão tirados da classificação legal em que foram postos pelo meritissimo juiz de direito d'esta comarca os reus que hoje pedem fiança.

Nada mais. Esperamos o correr do processo que havemos de acompanhar.

Cêa, 19 de Dezembro de 1878.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Ignacio Fiel Gomes Ramalho.
Ignacio José d'Almeida.
Isidoro Francisco Guimarães Junior.
Jacintho da Silva Mengo.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Jacintho Annibal de Freitas.
Januario Dias Leitão.
João José de Miranda.
João Baptista Ferreira.
João Baptista Pinheiro.
João Correia de Faria.
João Anselmo Pereira.
João José Ferreira da Costa.
João de Freitas de Almeida.
João Antonio de Miranda.
João Gualberto de Pina Cabral.
João Pedro d'Almeida Pessanha.
João Antonio Carvalho de Oliveira.
Joaquim Aleixo Pars.
Joaquim Ignacio da Silva Cabral.
Joaquim Manoel da Silva Negrão.
Joaquim Pinheiro das Chagas.
Joaquim Pedro Damasio.
Joaquim José de Miranda.
Joaquim Augusto Xavier.
Joaquim Antonio Teixeira.
Joaquim Thomaz de Brito.
Joaquim Rodrigues de Campos.
Joaquim Antonio Arantes Faria.
Joaquim Albino. (1)
José Henriques d'Almeida Junior.
José Rodrigues Pereira.
José Jacintho do Amaral Banha.
José Vieira Braga.
José Victorino Damasio.
José Joaquim Coelho de Campos.
José Joaquim da Silva.
José Francisco Vianna.
José Maria Pinto de Gouvêa.
José Bernardino Frazão.
José Braz de Lemos.
José Manoel Teixeira de Carvalho.
José Caetano da Silva.
José da Costa Pereira Duarte.
José Severino Acellar.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Maria Araujo Campos.
José Maria de Lemos.
José Pereira Junior.
José Rodrigues Prego.
José Antonio Affonso Dias Veneiros.
José da Silva Neto.
Julião Severino, ou Matheus (1).
Lucio Albino Garcia Mascarenhas.
Luciano Lopes Pereira.
Luiz José Alves de Sousa.

Todos os referidos estudantes se alistaram no batalhão rebelde dos voluntarios academicos e não consta das devassas que tenham outras culpas.

Dr. João Lopes de Moraes. — Applaudiu o systema constitucional, e exaltava o partido dos liberaes. (2)

João da Silva Carvalho, doutor em Theologia.—Mostrou-se apaixonado pelo partido dos rebeldes, cujas forças exaggerava para aterrar os realistas.

José Antonio Dias, estudante da Universidade.—Seguiu a causa dos rebeldes, e dizia que ella havia de prevalecer, e que el-rei não tinha remedio senão fugir, aliaz que seria preso, e o matariam.

José Gonçalves Barbosa, estudante da Universidade.—Uniu-se ao partido dos rebeldes, e os serviu no emprego de caserneiro.

José Manoel d'Oliveira Machado, estudante da Universidade.—Effeituada a rebellião de Coimbra, e chegando ahi o batalhão de caçadores 10, em serviço dos rebeldes, assentou praça nelle, e entrou na acção de Sernache contra as tropas d'el-rei, na qual foi ferido.

Manoel de Serpa Machado.—Veiu em supplemento.

Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, doutor em Canones.—Foi nomeado pelos rebeldes censor em Coimbra, e deixou passar para a imprensa muitos papeis incendiarios e sediciosos, para promover a rebellião. E' reputado na opinião publica por pedreiro livre.

Manoel de Campos Genou, (3) *official empregado na junta da fazenda da Universidade.* —Acompanhou a delegação da junta rebelde do Porto quando entrou em Coimbra. Applaudiu a rebellião, e se uniu ao partido dos rebeldes. Dirigiu com actividade as fortificações que se fizeram em Coimbra para obstar á entrada das tropas d'el-rei, e se jactou de ter acompanhado os rebeldes na acção da Cruz dos Morouços, mostrando-se sempre opposto aos que applaudiam o governo d'el-rei.

(Continuar-se-ha).

---

(1) Ha engano n'este nome, pois que nenhum Joaquim Albino era em 1828 estudante na Universidade, nem pertenceu ao batalhão academico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(1) Quer seja Julião Severino, quer Julião Matheus, em qualquer dos casos ha aqui embrulhada na lista da alçada do Porto.

Nem em 1828, nem nos annos antecedentes frequentava a Universidade estudante algum com aquelles nomes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) E só por isto esteve o dr. João Lopes de Moraes preso 6 annos em Almeida!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(3) Este nome está transtornado na relação da alçada.

É *Manoel Ginioux de Campos*, o qual descendia de uma familia do nome de Ginioux, da Saboya.

Entre os annos de 1730 a 1740 vieram estabelecer-se com loja de livros no Arco de Almedina d'esta cidade, os tres irmãos Jacob Baptista Ginioux, João Baptista Ginioux e José Baptista Ginioux, e com elles um sobrinho chamado João Baptista Ginioux. Eram naturaes de Tures, freguezia de Santa Maria Magdalena, arcebispado de Turim.

Além da loja de livros estabeleceram em 1764 uma imprensa, que durou até 1771.

É de um d'esses Ginioux, que descendia o mencionado Manoel Ginioux de Campos, empregado na junta da fazenda da Universidade, o qual ficou compromettido em 1828 pelos seus sentimentos liberaes.

Foi preso Manoel Ginioux de Campos, e poude fugir da prisão. Achava-se na companhia d'elle sua irmã Benta Ginioux de Campos, que o ajudou na fuga.

Em seguida emigrou, e esteve até 1834 em França e Inglaterra.

Depois da restauração do governo liberal veiu exercer outra vez o seu cargo na junta da fazenda, sendo elevado a official maior; e pela extincção d'esta repartição, logo no mesmo anno de 1834, ficou empregado na administração dos bens da Universidade, encorporados no estado.

Foi depois para Lisboa para a companhia de seu tio, negociante na rua dos Fanqueiros. Por morte do tio ficou socio da casa Guimarães & C.ª na rua da Bitesga, e por ultimo fez sociedade com o caixeiro d'esta casa, Antonio Joaquim de Sousa Lixa.

Em resultado de prejuizos que teve retirou-se do negocio, vindo para a sua quinta das Laranjas nas Caldas da Rainha.

Tinha anteriormente casado com D. Maria Ignacia Hendel, filha d'um coronel allemão ao serviço de Inglaterra na guerra peninsular, e d'uma senhora da Gollegã, da familia dos Saldanhas.

Manoel Ginioux de Campos falleceu em 1862, quando se achava exercendo o cargo de administrador do hospital real das Caldas da Rainha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

O sr. João Pedro Fernandes Thomaz, um dos academicos pronunciados na alçada, foi preso por traição e aleivosia do capitão mór João Pedro de Figueiredo da Guerra, em casa d'este, na quinta de S. Thomé, junto a Condeixa, na noute de 15 para 16 de Julho de 1828, tendo-lhe para isso dado fementido agasalho. Frequentava então o 1.º anno Juridico e tinha 17 annos.

Conduzido para esta cidade por uma escolta de milicianos de Santarem, deu entrada no mesmo dia 16 na cadeia da Portagem. Removido para a da Universidade em Março de 1829, foi em Julho d'esse anno remettido para as prisões d'Almeida, na primeira conducta de presos politicos que para alli foram de Coimbra; soffrendo n'essas prisões grandes barbaridades, sendo até pranchado, ou antes bastonado cruelmente por ordem do governador da praça Manoel Pinto da Silveira.

Em Julho de 1830 foi removido para a cadeia da relação do Porto, para responder de facto e de direito perante a alçada. O accordão com data de 7 de Outubro de 1831 terminava assim—«Portanto... attendendo á conhecida menoridade do réu, e ao dilatado tempo que tem soffrido desde 16 de Julho de 1828, o condemnam em dois annos de reclusão na praça de Sines, comarca de Ourique, e em 50$000 réis para as despezas da alçada.»

A pena de reclusão foi depois, por virtude de embargos, substituida por degredo para a villa de Monchique.

Saluado das cadeias da relação para o seu destino, no caminho se evadiu para Lisboa, onde se homisiou, até que estando já D. Pedro no Porto, para alli poude ir em um vapor inglez. Alistou-se no corpo de artilheiros academicos, fazendo serviço nas baterias do Carvalhido e Serra do Pilar; indo depois na expedição do Algarve, a qual entrou em Lisboa no dia 24 de Julho de 1833.

Fez serviço nas linhas de defeza da capital, e tambem nas de Almada e Setubal, donde regressou, depois de dissolvido o corpo academico, a sua casa em Condeixa, em Junho de 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Fallecimento.—Em a noite de sabbado para domingo falleceu o sr. Manoel de Paula e Silva, filho do nosso amigo o sr. Francisco de Paula e Silva, digno administrador da imprensa Litteraria d'esta cidade.

O fallecido era um mancebo dotado de excellentes qualidades e por todos estimado.

Avaliamos a justificada dôr que opprime o sr. Paula e Silva pelo fallecimento de seu extremoso filho, e por isso acompanhamol-o na sua grande magua, e lhe damos os mais sentidos pezames.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosa Maria, filha de Manoel José e Benta Maria, de Coimbra, de 59 annos, fallecida em 14 de Dezembro de 1878.

Joaquim Dias da Conceição, filho de Manoel Dias da Conceição e Maria de Jesus, de Avelans de Cima, de 85 annos, fallecido em 15.

Vidal da Fonseca, filho de Joaquim Antonio da Fonseca e Luiza Maria, de Coimbra, de 50 annos, fallecido em 16.

Maria de Jesus, filha de Joaquim da Silva

e Isabel da Rainha Santa, de Coimbra, de 86 annos, fallecida em 18.

Rosa de Jesus Almeida, filha de Manoel Rodrigues Ferreira e Luiza Lopes, de Friumes, de 60 annos, fallecida em 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:900.

Missa do gallo. — Hoje ha com a costumada pompa, a missa do gallo, na sé cathedral d'esta cidade.

Saida.—Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«Saiu hoje para a terra da sua naturalidade (Lagares), o nosso bom visinho e amigo o ex.mo sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, cavalheiro de austera probidade e um dos chefes do centro progressista d'esta cidade, ao qual tambem nos honramos de pertencer.

S. ex.ª vae procurar nos ares patrios e no seio de sua familia o lenitivo para os soffrimentos moraes que lhe causou a morte de sua virtuosa prima, e a reparação para os soffrimentos physicos que por tanto tempo o têm prostrado, sendo-lhe causa uma terrivel e teimosa *bronchite* de que apenas começa a estar convalescente.

Nós que somos seu sincero amigo, fazemos votos por que s. ex.ª tenha uma feliz jornada e em breve alcance um prompto restabelecimento, não só para seu allivio, mas para satisfação de seus numerosos amigos.

Releve-nos s. ex.ª estas breves expressões, nascidas tão sómente do respeito que nos merecem as suas virtudes e de gratidão que devemos ás suas finezas, em cujo numero entra a honra que nos faz da sua amisade.»

O Commercio de Villa Real.—Este nosso illustrado collega entrou no 5.º anno da sua publicação.

Felicitamol-o por isso, e desejamos-lhe longa existencia.

Moedeiros falsos. — Com respeito á prisão de varios individuos accusados do crime de fabrico e passagem da moeda falsa, fornece a *Gazeta Setubalense* as informações seguintes:

«Foram presos Manoel da Ponte e Silva, Francisco Pedro, João Manoel Moraes Alvares e Maria da Conceição Pastora, adventicios.

O primeiro confessou o crime, devido sem duvida á maneira digna de louvor por que se houve o magistrado que o interrogou.

Procedeu-se á busca na casa onde habitava o iniciado na travessa de Francisco Pereira, e alli, se encontrou a machina e utensilios com que se cunhavam moedas de 500 e 200 réis, sendo d'aquellas 29 e d'estas 30, imperfeitas.

Parece que o segundo denunciado não é completamente extranho ao crime; quanto ao terceiro e á mulher, não ha por emquanto indicios que lhes sejam desfavoraveis.

A policia houve-se n'esta diligencia por maneira digna de elogio.

Ao sr. juiz ordinario tambem cabem louvores pelo zelo com que trabalhou na descoberta d'este crime, novo em Setubal, e cujos maiores resultados foram tolhidos pela actividade e bons officios das auctoridades respectivas e dos seus agentes.»

NECROLOGIO

Morreste, amigo, partiste
D'esta mansão passageira!
Bem depressa da carreira
Tocaste a meta fatal!
. . . .

Soares de Passos.

Manoel de Paula e Silva já não existe! Succumbiu em a madrugada de 22 do corrente a uma pertinaz enfermidade, que ha annos lhe minava a existencia.

Perdeu a arte typographica um dos seus melhores ornamentos; e eu perdi um bom mestre, e um amigo sincero e leal.

Foi elle que me ensinou a arte que hoje professo, não só como mestre dedicado, mas com o disvelo de um irmão extremoso.

De seus labios nunca se ouviam senão prudentes conselhos, palavras sempre de consolação.

A sua curta existencia foi um constante e atroz soffrimento.

Agora jaz debaixo da fria lousa da sepultura.

Descança em paz meu bom mestre e amigo, que terás o premio na eternidade, do muito que soffreste na terra!

Sirvam estas singellas phrases de lenitivo á sua boa familia; e em recompensa da amisade que elle me consagrava, irei depositar uma lagrima de saudade sobre a sua campa.

Coimbra 23 de Dezembro de 1878.

Jacintho Nunes Soares.

ANNUNCIOS

O MESTRE POPULAR
O FRANCEZ OU INGLEZ
(SEM MESTRE)

1 DESCOBERTA INAPRECIAVEL para toda a pessoa que quizer aprender só, com pouca despeza e no mais curto espaço de tempo, a lingua franceza ou a ingleza, adequado ao uso dos portuguezes, por Joaquim Gonçalves Pereira.

Publica-se um numero por semana a 60 réis cada um.

Curso completo, ou 52 numeros, de cada methodo, 3$120 réis.—Brazil, 5$200 réis fortes. Assigna-se, recebendo-se os numeros já publicados, em todas as livrarias; e na Figueira da Foz, em casa do editor Joaquim Gonçalves Pereira, que remette para prova, os dois primeiros numeros, de qualquer dos methodos, a quem lhe enviar 120 réis, em estampilhas. O curso de francez fica completo por todo o mez de Janeiro de 1879.

Venda de terras no campo de S. Silvestre

2 VENDEM-SE em praça particular, convindo o preço, no domingo 12 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, na casa de Manoel Cheganças, em S. Silvestre, as seguintes terras, que são aguilhadas: — 13 nas Junqueiras — 4 nos Lombos — 4 nas Areias — 2 nas Arramadas — 2 nos Besteiros—8 nos Freixos —9 nos Barrocoiços—2 nas Varelas—arrendadas a Joaquim d'Almeida, de Quimbres

Mais — 9 nas Compras — 11 nos Freixos —2 na Torre ou Redondinhas—10 nos Marcos — 4 nos Alvimes — 3 na Torre, — arrendadas ao lavrador Seiça, de S. Silvestre.

Dá esclarecimentos, e desde já recebe lanços, Bernardo d'Almeida Machado, de Tentugal.

AGRADECIMENTO

3 ANTONIO MARIA DE BASTOS JUNIOR e Augusto Cesar de Sousa Bastos julgam ter agradecido a todas as pessoas, que os honraram, assistindo aos responsos de sepultura por alma de seu prezado pae; mas receando, que involuntariamente tenha havido alguma omissão, protestam a todos por este meio o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1878.

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE bom vinho novo branco e tinto de Torres Novas a 1$800 réis o almude.

Por quartilho a 40 réis.

Tambem ha bom vinho velho branco e tinto a 50 réis o quartilho.

Marco da Feira, n.º 30

COSTA

ATTENÇÃO

5 VENDE-SE uma grande e optima morada de casas, sitas na rua do Norte d'esta cidade, com os n.os 57, 59 e 61; tendo tambem frente para a rua do Cosme, e estendendo se ahi até ao n.º 11. Esta casa tem muitissimas commodidades e um bom quintal.

Tambem se vende o predio denominado — os Lazaros — sito Fora de Portas n'esta cidade, que consta de muitas casas d'habitação, e uma boa insua, tendo muitas arvores de fructo.

Recebe propostas, em sua casa, em Montarroio, por carta fechada, o encarregado de os vender, que é o procurador encartado d'esta comarca de Coimbra.

Abel da Silva Linhaça.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

7 O ABAIXO ASSIGNADO, tendo em um momento de irreflexão dirigido algumas expressões offensivas ao sr. Manoel Pessoa Leitão, e reconhecendo hoje essa imprudencia, vem por este meio dar-lhe as satisfações devidas, retirando tudo que possa ser desagradavel ao seu caracter.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1878.

José Bica Junior.

Laranjeiras

8 ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, morador na rua da Sophia, tem para vender uns mil pés de enxertos de laranjeira.

PARA BOAS FESTAS
NOVIDADE

Um bilhete de visita onde com 609 letras se felicita por 704 vezes a pessoa a quem se dirige. — Preço 50 réis.

Não ha nada mais barato

Relogios com despertador para pendurar, a 1$400 e 1$800, garantidos por um anno, abatimento aos vendedores.

Grande variedade em estampas de oleographia.

SEVERO

61, Arco de Almedina, 63

Aos srs. estudantes

10 NA RUA DA TRINDADE, N.º 53, arrendam-se quartos, faz-se comer por conta de estudantes, e recebem-se os mesmos de todas as edades.

Raizes de flores da presente estação

Com 25 °/₀ de abatimento para liquidar

11 JACINTHOS — ranunculos — tulipas — anemonas, etc. Vendem-se na

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 12

A. M. S. CASTRO

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

12 ESTA CASA recebeu novos cortes de lã para vestido, ultima novidade para a estação, de 10$000 a 20$000 réis.

Chapeus em feltro e veludo para senhora. Chapeus e bonnets, ultima moda para creança. Casacos para senhora. Bengalas a 120 réis.

PHARMACIA

13 VENDE-SE uma com armação e vasilhame novo. Para tratar com Antonio de Macedo Mendes Barreto, na Praça 8 de Maio (Largo de Samsão, n.º 20 e 21).

BOM NEGOCIO

14 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e candieiros de gaz, na rua do infante D. Augusto. Espera-se por o dinheiro o tempo que se combinar. Para ver e tratar, Couraça de Lisboa, n.º 75.

15 NO SABBADO, 28 do corrente, pelo meio dia, na alameda do Jardim Botanico, (ou no edificio de S. Bento), se ha-de arrematar, se o preço convier, a laranja da cerca de S. Bento e do Jardim Botanico.

LOJA DE BARBEIRO

16 TRESPASSA-SE UMA na rua da Sophia, n.º 3. N'esta redacção se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3277 | Sabbado 28 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

DIVAGAÇÕES

A *Nação* fez no seu numero de quarta feira algumas considerações, com as quaes em geral concordamos.

Observa o collega, que os expositores portuguezes têm até hoje peccado nos certamens do trabalho das exposições internacionaes, figurando alli, não como industriaes, mas como simples curiosos; de maneira que, quando succede que por qualquer modo se estabelecem relações entre o consumidor estrangeiro e o nosso productor nacional, o productor quasi em absoluto, nem póde satisfazer o pedido na quantidade que lhe é feito, nem garantir a mesma qualidade do genero, que trabalhou de modo especial para mandar ás exposições.

Tem razão o collega no que diz; mas ainda se pódem ampliar mais as suas reflexões.

O que se pratica com respeito ás industrias é muitas vezes imitado e ainda excedido nos productos agricolas.

Era de justiça que o expositor fosse premiado, quando mandasse á exposição productos seus, e que se devesse a boa qualidade d'elles aos seus esforços; mas o que a *Nação* talvez não saiba é que tem havido quem mande amostras de productos que não são de sua lavra, e que por elles seja premiado.

Nas exposições internacionaes ha em regra muita facilidade em conceder premios; porque o que se pretende é attrahir expositores e visitantes; fazendo-se das mesmas exposições um grande meio de receita para os paizes que as estabelecem.

Diz a *Nação*:

«O systematico abandono a que temos votado e condemnado a agricultura portugueza, —a riqueza mãe do paiz;—os diversos modos por que a temos obrigado ao seu actual estacionamento, é o que faz que não possâmos concorrer em condições de vantagens commerciães nos campos de honra do trabalho.

Não fallemos na riqueza colonial de Portugal, e esqueçâmo-nos por um momento do lamentavel abandono em que a temos deixado.

O que vemos no continente do reino? Porque modo tem qualquer governo animado a cultura e a plantação entre nós?

Que protecção tem offerecido ao lavrador e ao agricultor portuguez? Nenhuma, que nós saibamos.

Protegeu um estabelecimento de credito, que a titulo de o beneficiar, aniquilou.

Abriu livre sahida aos braços que nos deviam colonisar e fabricar as terras, elevando os salarios a preços enormes.

Diminuiu quanto poude a população que necessitavamos augmentar; e, de toda esta benevola protecção á agricultura, fez nascer para o paiz uma importação de cereaes de cerca 4:000 contos de réis!

E é isto o menos: que peior consideramos nós a emigração d'esses rebanhos de gente cega e ignorante, que vae todos os dias engrossar as vallas dos cemiterios no imperio brazileiro: e mais medonho é talvez ainda, que como vemos em uma estatistica que temos diante dos olhos, haja duas ilhas de um dos nossos archipelagos, que têem fornecido ás casas de prostituição da nossa antiga colonia, ha alguns annos a esta parte, um contingente de 4 mulheres por dia!

Assim deve ser: os estadistas das nações que necessitam desenvolver a população, não têem melhor meio de que usem para o conseguir, do que aniquilar a mulher!

Os grandes homens d'estado que sabem como o mais ignorante cidadão no paiz, que Portugal é uma nação destinada a viver da terra que possue dentro e fóra do continente, e que tanto aqui como além-mar, a terra está inculta e as suas riquezas lhe apodrecem improductivamente nas entranhas; não tem nada de melhor a fazer, do que ir colonisar terras estrangeiras com os colonos de que necessita!

O estadista que sabe que nós temos dentro do continente e mesmo fóra d'elle um clima indubitavelmente menos mortifero, que qualquer das provincias do grande imperio brazileiro, não tem nada mais humanitario a praticar do que animar a ignorancia ambiciosa, a ir morrer longe da patria, prestando grandes serviços á industria de outro paiz!»

Durante o governo representativo, a liberdade da terra tem feito arrotear muitos terrenos que anteriormente estavam incultos; e d'ahi vem, juntamente com a emigração, que a população não chega para o cultivo; seguindo-se como consequencia o augmento sempre crescente dos salarios.

Devemos, porém, dizer que é mais facil queixarmo-nos da emigração do que achar-lhe remedio.

Para a impedir absolutamente não ha meios directos, nem mesmo em um governo absoluto, quanto mais em um governo liberal.

Em quanto os operarios e lavradores estiverem convencidos, que vão ao Brazil agenciar fortuna em um tempo muito mais curto do que em Portugal, ha de custar a detel-os.

Só á força dos muitos exemplos da extrema mortalidade d'aquelle paiz é que o receio de egual sorte poderá fazer com que para alli se não dirijam.

Já tivemos occasião de o dizer, e repetimol-o hoje. Os reverendos parochos podiam concorrer muito com a sua influencia e bons conselhos para diminuir a tendencia dos seus parochianos em abandonarem as aldeias, e o seu viver modesto, para irem procurar uma riqueza a maior parte das vezes ephemera.

O mau estado em geral da agricultura é outra causa da emigração.

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCLXII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Já que fallámos da acção de Bussaco, importa fazer observar que o plano de operações do general em chefe do exercito Anglo-Luso, em todo o curso da guerra, nunca teve por objecto a simples defeza d'este reino, mas fazia parte do plano geral da resistencia Europeia, com o fim de rebater o predominio absoluto do imperio francez, mostrando ás nações amedrontadas uma permanente resistencia no continente, provando-lhes pelo facto que era possivel esta resistencia, e que era provavel obter, se recobrassem animo e constancia, um resultado definitivamente favoravel. N'esta luta era Portugal o instrumento, e não o objecto.

N'este sentido preencheu este general completamente as vistas do ministerio Britannico, se considerarmos os resultados, e não os meios; e discorrendo sempre na mesma hypothese, deixam de ter peso as observações feitas por alguns escriptores militares sobre o acerto, que negam a algumas das suas operações, por quanto elle não tinha em vista a defeza do territorio portuguez, mas dar tempo ás nações do norte a despertarem de seu lethargico abatimento.

No caso porém da resistencia em Bussaco, este mesmo interesse geral exigia imperiosamente a occupação e defeza do passo de Boialvo; não bastava ter dado ordem ás milicias de Trant de occupar esta passagem e defendel-a; cumpria ter certeza de que tinham chegado (o que muitos incidentes podiam empecer), cumpria reforçal-as com tropa de linha; porque esta occupação preenchia todos os fins, fazia mudar o plano do general francez, preservava parte da Beira e toda a Estremadura, e removia o risco, em que se pozeram os inglezes, de abandonarem Lisboa, embarcando-se precipitadamente; o que teria posto termo a toda a resistencia continental, que elles queriam promover, pelo desalento inevitavel, que haveria produzido no continente este novo triumpho das armas francezas.

O mau exito da expedição de Massena em 1810, e sua retirada de Portugal para Hespanha haviam despertado o amor proprio quasi amortecido dos hespanhoes, envergonhados de que um pequeno povo rival, e circumscripto em um terreno limitado, houvesse podido, o que desde tres annos não tinha podido toda a Hespanha.

As provincias fizeram novos esforços, posto que mal combinados; mas sua multiplicidade, e a necessidade de acudir já a um ponto, já a outro sobre as fronteiras de Portugal, estorvaram o marechal Marmont de executar novas tentativas contra este reino. A liberdade da Hespanha data do dia em que Massena resolveu não atacar as linhas, que cobriam Lisboa.

A pezar d'estas contrariedades, e de ter entre mãos a guerra ruinosa da peninsula, que consumia á França annualmente grande numero de homens, e sommas avultadissimas ao seu thesouro, desandando desde então visivelmente a roda da fortuna, até essa épocha constantemente prospera, meditava Bonaparte já a empreza temeraria de atacar a Russia sem descontinuar a guerra da Hespanha, e em desprezo do axioma recebido, de que para o fim prospero das operações militares, devem estas ser convergentes, Bonaparte concebeu, e pôz em pratica as operações mais divergentes, que era possivel, em 1812; pois que a Hespanha e Portugal, que lhe resistiam a pezar das victorias dos seus exercitos, e a Russia, paiz que não póde ser atacado pelos povos do sul, por causa do valor dos seus habitantes, e a insupportavel aspereza do seu clima, estavam nas duas estremidades oppostas da linha das mesmas operações.

Estes projectos tiveram no momento um resultado feliz para mim; pois que pude obter o que debalde havia até então tentado; isto é, sahir dos exercitos francezes em Hespanha para ser empregado como militar nos exercitos, que cobriam a Europa, e estavam em marcha para atacar a Russia.

N'esta guerra foram empregados os generaes portuguezes, e o resto d'aquella legião, que havia sobrevivido á batalha de Wagram.

Desde a época, em que Trajano tinha levado a legião Lusitana á guerra da Dacia, nunca mais a Europa septentrional havia sido pisada pelos guerreiros, que habitam o extremo occidente.

Os povos ficavam surprehendidos d'este grande movimento de todas as nações Europeias do sul, para o norte, em sentido inverso do das inundações dos barbaros do norte sobre o sul, de que se conservava memoria. Não entra no plano d'este escripto tocar os factos, que cobriram de gloria as armas portuguezas sobre o Dwina, e o Nieper, em Smolenko, em Borodino, em Moskou, aonde ate então apenas se conhecia seu nome, elle ficará alli immortal; pereceram quasi todos como verdadeiros portuguezes com a cara ao inimigo, ou victimas dos rigores da estação, da fome, e das privações, superiores a toda a constancia humana.

Não será riscada na posteridade a memoria das façanhas d'esta porção escolhida, e abandonada dos guerreiros Lusitanos: contribuiram mais, por fortuna da sua differente situação, para a liberdade da patria, os que heroicamente combateram sobre o Téjo, Ebro e Garona; mas não fizeram menos para a gloria nacional os que sustentaram seu nome no Danubio, e nas cercanias do Volga. Se a patria repelle o serviço dos que sobreviveram, a Europa que os contemplou, os honra e os estima.

(Continuar-se-ha).

A molestia das vinhas, e a deficiencia da colheita do azeite e outros productos tornam muito precaria a vida do lavrador.

A isso vem acrescentar-se o augmento sempre crescente dos impostos, de modo que o proprietario e o lavrador tem muitas vezes de pagar tributos pelo que não obteve das suas terras.

O governo e os seus deputados estabeleceram uma especie de prensa, que cada vez mais espreme os productos agricolas, deixando os desgraçados contribuintes reduzidos á ultima miseria.

Desejamos ser justos, e devemos confessar que as vias de communicação são hoje muito mais faceis entre nós do que ha meio seculo; e que com isso lucram os commerciantes, agricultores, e em geral o publico.

Daremos um exemplo. Em 1836 havia em Coimbra uma carestia extraordinaria de milho, o qual se chegou a vender a 700 e 750 reis o alqueire, e os donos de algum pouco que restara fecharam por fim totalmente os seus celleiros.

Ao mesmo tempo estava o milho em Lisboa a 400 e 410 réis. Se já então houvesse o caminho de ferro, não se podia dar este grande desequilibrio nos preços.

Foi necessario que uma commissão, nomeada por uma grande reunião promovida pela camara e varios cidadãos fizessem vir de Lisboa duas embarcações carregadas de milho á Figueira; o qual, chegando a Coimbra, aqui foi vendido a 480 réis; distribuindo-se, porém, pequenas quantidades a cada familia, para evitar o monopolio que podia ser estabelecido por quem comprasse grandes porções.

E' certo, por tanto, que ninguem se negaria a contribuir para os melhoramentos na viação publica. O que, porém, tem sido motivo dos maiores protestos é o desbarate dos dinheiros do paiz, as delapidações, os abusos, os erros, favoritismos e roubos nas obras publicas; o que tem tudo concorrido para que a viação haja ficado pelo dobro ou mais do que deveria custar se tivesse sido bem administrada.

Além d'isso, uma das causas do nosso mal estar, é a ambição que se introduziu em quasi todas as classes da sociedade; e o desejo de ser rico de repente e com pouco trabalho.

D'ahi vem a emigração; d'ahi os roubos nos bancos e companhias; d'ahi a desmoralisação assombrosa que se vê principalmente nas grandes povoações.

Para a situação em que nos achamos concorrem muitas circumstancias; não sendo a menor a falta de probidade, de religião, de amor de familia e do trabalho.

O vicio do jogo, em qualquer das suas manifestações, é em nosso entender um dos elementos que mais actua para a grande desmoralisação que lavra no paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FABRICAS DE MASSAS E BOLAXAS

Depois da antiga fabrica de macarrão do sr. José Joaquim Pires de Abreu, na rua Direita, estabeleceu o sr. Domingos Antonio de Freitas, na rua das Solas, uma grande fabrica de massas, com machina a vapor.

Na madrugada, porém, de 18 de Junho de 1868, um incendio destruiu a casa em que ella existia.

Em seguida o sr. José Clemente Pinto, servindo-se da machina da mesma fabrica, fundou outra fabrica de massas no collegio de S. Thomaz na Sophia.

O grande credito que adquiriram em todo o reino os productos d'esta fabrica, e outros motivos, levaram o sr. José Clemente Pinto a edificar um vasto predio proximo da ponte de Aguas de Maias, para ahi dar maior desenvolvimento ao seu estabelecimento industrial.

O sr. Adelino Augusto da Silva, negociante d'esta cidade, fundou tambem no collegio da Estrella uma fabrica de massas e bolaxas, em que tem empregado a sua conhecida actividade.

N'esta industria das bolaxas tornam-se em Coimbra muito notaveis os productos da acreditada fabrica do sr. José Francisco da Cruz, na Couraça de Lisboa.

Em quanto á industria das massas temos a dizer, que o grande consumo d'este genero, animou o nosso patricio o sr. Antonio Augusto Borges de Oliveira, a estabelecer uma outra fabrica, movida a vapor, ao fundo da rua Direita, a qual já está funccionando.

Muito folgamos com o progresso das industrias d'esta nossa terra, e desejamos a todos os seus proprietarios as maiores felicidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VIUVA DO VETERANO

Lamentámos ha dias que a viuva do veterano da guerra peninsular, José Maria Teixeira, fosse ficar desde o principio do proximo Janeiro em deante sem meios alguns de subsistencia, por lhe ter cessado a esmola mensal de 4$800 réis, que por ordem de um caritativo bemfeitor lhe haviamos dado durante 15 mezes.

Devemos agora dizer que, com a coadjuvação de alguns nossos amigos, podémos assegurar á mesma infeliz viuva a continuação de egual mensalidade.

Não se dirá, portanto, que perece inteiramente á mingua, e na avançada edade de perto de 92 annos, a viuva de um antigo veterano da guerra da peninsula, o qual seguira todas as campanhas, até á ultima batalha em Tolosa de França.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA

Esta sociedade é uma d'aquellas que se não tem deixado adormecer depois da sua creação.

São d'isso um claro testemunho as muitas e interessantes publicações que tem feito, e com as quaes pela mesma sociedade temos sido brindados.

A ultima que recebemos tem por titulo — *Le marquis de Sá da Bandeira. Extrait du rapport lu dans la première séance solemnelle de la Societé de géographie de Lisbonne de 7 de Mars 1877. Par le second secrétaire général Rodrigo Affonso Pequito, professeur à l'institut industriel et commercial de Lisbonne. (Traduction).*

N'esta memoria recapitula o sr. Pequito os importantes serviços que prestou o sr. marquez de Sá da Bandeira ás nossas colonias, e em especial á extincção da escravatura, esse grande escandalo, que por muitos seculos envergonhou o mundo civilisado.

Termina o sr. Pequito dizendo:

«*Messieurs, si de tous ces riches materiaux on ne peut former un monument qui rapelle glorieusement aux générations futures l'existence du marquis de Sá da Bandeira, c'est que la posterité est un mensonge.*»

Com effeito, difficilmente virá a ter Portugal um cidadão, que excela em amor da patria o marquez de Sá da Bandeira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HORAS ROMANTICAS

Recebemos da empreza das *Horas Romanticas* o seu almanach para o proximo anno de 1879. Vem, como sempre, muito curioso.

Temos a collecção d'estes almanachs desde 1874; mas faltam-nos o do anno de 1877.

O *Almanach das Horas Romanticas* serve como de *consoada* aos assignantes das suas publicações.

E' esta empreza uma das mais acreditadas d'este paiz, pela pontualidade das suas publicações e merecimento d'ellas.

O *Diccionario geographico*, e as obras de Julio Verne, por ella editadas, bastariam para firmar esse bem merecido credito; mas além d'essas publicações outras muitas se devem a esta empreza, pelo que se torna digna de todo o favor.

No proximo anno vae dar principio á *Moda Illustrada*, que, a julgar pelo numero-programma, não ficará a dever nada ao melhor que n'este genero vem do estrangeiro.

E' assim que a empreza das *Horas Romanticas* corresponde á boa aceitação que os seus esforços tem obtido dos seus numerosos assignantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A LOTERIA DE HESPANHA

E' assombrosa a somma que de Portugal vae para Hespanha enviada pelos jogadores na loteria d'aquelle paiz!

A esse respeito diz o nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, o seguinte:

«*Loteria de Hespanha.*— Houve n'esta cidade muita influencia com a grande loteria, que hontem se verificou em Madrid. Era um delirio; as casas dos cambistas n'estes ultimos dias estavam apinhadas de gente que á porfia disputavam os grandes premios d'este sorteio. Fatal cegueira!

O que é certo foi que no sabbado se vendiam bilhetes a 120$000 reis e no domingo a 135$000, chegando a 150$000, esgotando-se quasi tudo, e o pouco que ficou vendeu-se hontem a preços superiores, isto é, fabulosos. E para que? O desengano não se fez esperar; os telegrammas chegaram e os anciosos que suppunham dos 40:000 numeros aquelle que possuiam era justamente o que sahia a sorte grande, ficaram desapontados, porque nem ao menos lhes tocou um nos premios menores.

Não nos consta que os *gordos* viessem para esta cidade, apesar de contribuir com uma somma importantissima; e não admira, por que se olharmos para os numeros que obtiveram premio, vemos, que em 1:000 numeros de 1 a 1:000, apenas o 307 obteve 25:000 pezetas.

Censurava-se no domingo, que annunciando-se á venda bilhetes n'aquelle dia a 96$000 reis e decimos a 9$600, os mesmos annunciantes exigissem 135$000 réis por aquelles e 13$500 por estes; de forma que o annuncio servia apenas para chamar a concorrencia e vender-lhe em logar de originaes, fracções, no que se faz bom negocio. Poderal»

Para nós toda a qualidade de jogo nos repugna; mas ao menos o jogo da loteria portugueza ainda póde ter uma attenuação, por ser empregada uma parte do seu producto em auxiliar alguns estabelecimentos de caridade; mas com a loteria de Hespanha nem essa attenuação existe.

E' mandar quantias avultadissimas para aquelle paiz, e ficar Portugal sem ellas!

E tal é a cegueira, que como nos informa o nosso collega do Porto, os jogadores não se contentam já em pagar os bilhetes pelo seu justo valor, mas chegaram ultimamente a dar 120$000 réis, 135$000 réis, e até mesmo 150$ réis, por bilhetes que estavam annunciados para a venda a 96$000 réis.

Assim se desbarata o dinheiro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Manoel Bernardes Velho da Veiga, estudante da Universidade. — Promoveu o alistamento do batalhão academico, no qual dizia, que se não alistava por ser doente; mas que auxiliaria o partido dos rebeldes com dinheiro. Fallava contra a religião, e dizia mal de el-rei, e da real familia.

Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, estudante da Universidade.—Entrou na desordem acontecida em 22 de Maio na rua da Calçada de Coimbra, por causa da rebellião, e na qual deram algumas facadas no estudante Abrunhosa, por ser muito realista. (1)

Manoel Pedro de Mello, lente de Mathematica.—Foi nomeado commandante do batalhão rebelde dos voluntarios academicos. Fiscalisou as obras das trincheiras, que se fizeram em Coimbra para se defenderem as tropas rebeldes. Foi á horta do convento da Estrella para examinar o sitio mais proprio para montar a artilheria dos rebeldes; e visitou frequentemente a delegação que o governo revolucionario do Porto mandou á dita cidade. (2)

Manoel Teixeira Coimbra, estudante da Universidade.—Alistou-se no batalhão academico; e na sua casa se achou um manuscripto sedicioso intitulado a —Voz da Razão.—

(Continuar-se-ha).

(1) E' inteiramente falso o que diz a alçada do Porto com respeito ao academico o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, actual secretario da Universidade; e egualmente é falso o que adiante se ha de ver relativamente a seu irmão o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Quando no dia 22 de Maio de 1828, em que houve em Coimbra a revolução liberal, se deu a desordem na rua da Calçada, na qual foi ferido pelo academico Antonio José Vieira Santa Rita o bacharel miguelista, Luiz Antonio de Abrunhosa Pinto, natural de Agueda, e que então morava na rua das Fangas, não só o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz e seu irmão o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz não tomaram parte n'essa desordem, mas até na occasião d'ella não estavam na Calçada.

Nesse dia havia sido afixado um edital do vice-reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, mandando sair os estudantes da cidade dentro em 24 horas.

A excitação era grande entre os estudantes miguelistas e liberaes, formando estes a maior parte da academia.

Abrunhosa depois de ferido foi conduzido para a botica da Misericordia, na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, de que era administrador o sr. José da Costa Mattos Torres, onde teve o primeiro curativo.

O nosso patricio o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, que presentemente é secretario geral do governo de Moçambique, no seu romance—*Providencia*—que publicou em 1863, descreve a mencionada desordem na rua da Calçada, em fórma romantica.

O bacharel Abrunhosa, escapou do ferimento; e ainda depois da restauração do governo liberal viveu por muitos annos na sua casa em Agueda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) O sabio dr. Manoel Pedro de Mello, perseguido pela alçada do Porto, era natural de Tavira, onde nasceu em 6 de Setembro de 1765.

Vindo frequentar a faculdade de Mathematica na Universidade, tomou o grau de doutor, *gratuitamente*, n'essa faculdade, em 19 de Julho de 1795.

Foi nomeado lente da Academia real da marinha; e em 1 de Abril de 1801 foi despachado para a cadeira de hydraulica na faculdade de Mathematica.

Por carta regia de 16 de Novembro do mesmo anno de 1801 foi encarregado de fazer uma viagem a differentes paizes e estados da Europa, com o fim de ver, observar e examinar as principaes obras hydraulicas que havia n'elles, e o modo e methodo de os dirigir com acerto, perfeição e economia.

Regressando á patria continuou a reger a sua cadeira.

Em 14 de Setembro de 1821 passou pelo grave desgosto de ver a sua mobilia e livraria queimada no grande incendio que devorou a casa da sr.ª D. Maria Cecilia Ailland, na rua das Fangas.

No anno de 1822 foi eleito deputado ás cortes ordinarias.

Desde 1828 teve de andar homisiado, até que no dia 13 de Abril de 1833 falleceu em Ventosa do Bairro, concelho da Mealhada, na casa do capitão mór de Murtede, Antonio José Affonso, pae do sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, actual lente de prima jubilado da faculdade de Mathematica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JERONYMO DIAS DE AZEVEDO

Em o numero do *Conimbricense* de 10 do corrente publicamos alguns esclarecimentos ao que na relação da alçada do Porto se dizia com respeito ao academico o sr. Jeronymo Dias de Azevedo, hoje o sr. conde de Podentes. Parece-nos dever ainda ampliar aquellas noticias.

Dissemos que a pena de morte a que o condemnou a alçada do Porto fora commutada.

Correu no Porto quando se deu esse facto, que fora em resultado das negociações entaboladas pelo marquez de Santo Amaro, enviado pelo imperador do Brasil a Inglaterra, para tratar com o governo inglez sob a base por este proposta de completa e ampla amnistia e o reconhecimento de D. Miguel.

A commutação foi de degredo para Benguella, confisco de todos os bens, e a dar tres voltas em roda da forca, com o competente pregão.

Esta sentença foi-lhe intimada em Setembro de 1830; e recusando-se a por-lhe embargos, deu o sr. Jeronymo Dias de Azevedo as tres voltas em roda da forca logo no seguinte mez de Outubro.

No fim d'esse mez saiu no hiate *Anjo da Paz* para Lisboa, entrando na torre de S. Julião no dia 4 de Novembro, e sendo alli encarcerado na casa mata n.º 13.

Tinha ido na companhia do sr. Jeronymo Dias de Azevedo seu irmão o sr. Innocencio Elysio Dias de Azevedo, que tivera identica sentença e egualmente havia dado as mesmas tres voltas em roda da forca.

No mez de Março de 1831 saiu o sr. Innocencio da torre de S. Julião para a Trafaria; partindo d'alli em Abril para Quelimane e Rios de Sena, por ter sido esse o seu degredo.

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo ficou na torre de S. Julião, por só haver transporte para Moçambique, na costa oriental de Africa; e como tambem depois o não houvesse para a costa occidental; continuou a ser retido nas masmorras d'aquella torre, de que se libertaram os presos em 23 de Julho de 1833, arrombando as prisões, logo depois da retirada da guarnição, á frente da qual saiu em direcção a Mafra o governador Santa Barbara, que estava a substituir Telles Jordão.

Durante o tempo que o sr. Jeronymo Dias de Azevedo esteve em S. Julião tratou sempre com todo o desvelo e desinteressadamente os seus companheiros presos; e de Fevereiro de 1832 em diante tratou tambem o governador Telles Jordão, seu filho e um sobrinho, os quaes conseguiu salvar de molestias gravissimas, rejeitando as offertas que lhe fizeram de homenagem na praça e da obtenção do perdão de D. Miguel e da sua consequente soltura.

Tambem desde então tratou a officialidade e muitos soldados da guarnição e habitantes da praça, que solicitavam do governador a indispensavel licença para tal fim, tendo para com elles o mesmo desinteresse, não aceitando cousa alguma de ninguem, antes dando alguns medicamentos e outras cousas a alguns doentes mais desvalidos da fortuna.

Quando a cholera morbus invadiu a fortaleza de S. Julião, no dia 18 de Maio de 1833, pediu Telles Jordão ao sr. Jeronymo Dias de Azevedo para inspeccionar e tratar a officialidade e soldados da guarnição, assim como todos os habitantes da praça que fossem atacados de semelhante molestia, ao que se prestou, tendo tido até ao dia 27 d'aquelle mez 147 cholericos, dos quaes apenas morreram 3; e porque estava exhausto de forças em consequencia da grande fadiga, sem descanço de noute e dia; e porque de dia para dia augmentava o numero dos accomettidos, foi a praça evacuada, saindo a guarnição para Cascaes, levando escoltados os presos e ficando fóra da praça, na chamada Feitoria, os cholericos em tratamento em 4 casas, servindo de enfermarias, e inspeccionadas pelo sr. Jeronymo Dias de Azevedo; até ser atacado da cholera no dia 2 de Junho, em Oeiras, na casa e companhia de Telles Jordão, que o queria sempre junto de si, pelo reputar o seu salvador.

Quasi moribundo saiu de Oeiras o sr. Jeronymo Dias de Azevedo no dia 24 de Julho, levado em triumpho pelos seus companheiros de prisão para Lisboa, aonde continuou gravemente doente, até que foi despachado em 18 de Abril de 1834 guarda mór e provedor de saude de Belem.

O nosso respeitavel amigo o sr. Jeronymo Dias de Azevedo (conde de Podentes) pertenceu sempre ao partido cartista; mas apesar d'isso, quando o julgava opportuno, não deixava de divergir da errada marcha que via seguir aos directores do seu partido.

D'essa independencia e amor da patria são testemunhos os seguintes opusculos, que temos em as nossas collecções, e que apesar de anonymos foram escriptos pelo sr. Jeronymo Dias de Azevedo:

Breves considerações sobre o estado da fazenda publica em Junho de 1844. *Por um deputado.* — Lisboa, typographia de Antonio José da Rocha, aos Martyres, n.º 13 — 1844.

Reflexões sobre o decreto de 30 de Junho proximo passado, em que se determina a arrematação do contracto do tabaco. Por um deputado da maioria. Em Julho de 1844.—Lisboa: na typographia de F. C. A., travessa do Sequeiro, n.º 15 A. — 1844.

A arrematação do contracto do tabaco, mediante o emprestimo de quatro mil contos, e a fazenda publica: por um deputado da maioria. Lisboa 10 *de Setembro de* 1844. — Lisboa, typographia de Antonio José da Rocha, aos Martyres, n.º 13 — 1844.

Suppomos que o sr. Jeronymo Dias de Azevedo publicou ainda mais um outro opusculo em 1844, o qual porem não temos.

De nenhum d'elles fez menção o sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, provavelmente por serem todos anonymos.

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo foi em seguida á revolução regeneradora de 1851 nomeado governador civil de Vizeu, e posteriormente para egual cargo no Porto, merecendo em ambos os districtos a estima de todos os cidadãos.

Foi por muitos annos deputado e depois nomeado par do reino. Alem disso por decreto de 8 de Outubro de 1851 foi agraciado com o titulo de visconde de Podentes em duas vidas; e em 24 de Novembro de 1868 foi elevado a conde do mesmo titulo.

Ha muitos annos vive na sua casa de Condeixa, gosando da consideração a que lhe dão direito os seus serviços e soffrimentos pela causa da liberdade, a sua illustração e o seu caracter conciliador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL BORGES CARNEIRO

Recebemos hontem de Lisboa o fasciculo 131 do *Portugal antigo e moderno*, do sr. Pinho Leal.

A paginas 161, no artigo acêrca de *Rezende*, lê-se o seguinte:

«Um pouco acima da egreja matriz, está a nobre casa de *Coltas*, do sr. José Maria Cardoso Borges Coutinho, que a herdou dos seus parentes Borges.

Nasceu n'esta casa o celebre jurisconsulto, Manoel Borges Carneiro, escriptor de grande merito, e homem de bem.

Uniu-se aos revoltosos de 16 de Maio de 1828, e não querendo fugir para a Inglaterra, como fizeram os mais espertos (os que tinham promovido a revolução) foi preso e morreu, n'esse mesmo anno, na cadeia do Limoeiro, em Lisboa.»

Ha aqui dois enganos. Manoel Borges Carneiro não morreu em 1828, mas em 4 de Julho de 1833; e não estava no Limoeiro quando falleceu, nem tinha estado antes; mas achava-se em Cascaes, para onde tinha sido transferido da torre de S. Julião (onde soffreu crueis tratamentos durante 5 annos) com os mais presos, por causa da cholera morbus que tinha invadido a mesma torre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Dezembro de 1878.

Corre esteril de novidades locaes o tempo. Vento, chuva, inundações... todos por toda a parte se queixam d'isto, e nós não podiamos ser aqui privilegiados. Felizmente (e outro tanto não poderão todos dizer) não ha a lamentar desgraças pessoaes nem grandes prejuizos. Os gados salvaram-se da cheia dos campos — e para tal resultado concorreu manifestar-se ella durante o dia — e apenas correu o boato de que morrera afogado um homem, proximo a Maiorca. Sabe-se porém, que apenas lhe correra o risco; pois, vindo a passar n'uma pequena bateira por debaixo de uma das pontes, quiz, segurando-se a ella, aguentar o barquito contra a corrente, e não podendo conseguil-o abandonou-o, ficando pendurado da viga a que se agarrara, e sobre a qual se poude com algum trabalho escanchar. Foi depois soccorrido, guardando hoje de tudo apenas um bocadinho de susto soffrivel.

A estrada de Maiorca a santa O'aia foi bastante deteriorada, mas não chegou a interromper-se alli o transito por mais que um dia. Procede-se activamente aos reparos precisos.

No mar, felizmente, não temos desgraças a registar.

—Ha um anno causou aqui profundo desgosto a falta da classica *missa do gallo*, que o prelado diocesano prohibiu, excepto quando seja festiva. Julgavam todos que havia má vontade da parte do reverendo prior. Desenganaram-se este anno em que tal missa se effectuou na matriz d'esta villa, a musica vocal e instrumental, e com explendor pouco visto. Concorreram para isso não só o mesmo prior, como a junta de parochia e a philarmonica *Figueirense*. Ás onze horas da noute de terça feira cantaram-se vesperas; seguindo-se-lhes a missa solemne celebrada pelo dr. José Marques da Silva, acolytado pelos reverendos Alexandrino e Ramos, assistindo mais os vigarios das freguezias de Tavarede, Alhadas e Villa Verde.

O templo estava sufficientemente illuminado, e não poude conter quantos queriam concorrer áquelle acto.

—Entrou hontem a escuna *Aguia*, d'esta praça, e que em virtude dos ultimos temporaes arribara a Lisboa em viagem do Brazil para a Figueira. A sua entrada foi presenceada por centenares de pessoas que correram a ver como o bonito navio passava a barra que a braveza de mar tornava pouco favoravel. De mais a mais a tripulação é d'esta villa, e por isso as familias estavam em sobresalto facil de comprehender. Felizmente poderam ter um Natal satisfeito.

—Está em construcção adiantada, na fabrica de vidros do Cabo Mondego, um grande forno que em breves dias começará a trabalhar, devendo produzir não só vidraça, como productos de mais avançado merecimento. Acha-se aqui, superintendendo e activando os trabalhos, o sr. A. da Silva Guimarães, e espera-se que não só a fabrica como a mina, entrem em periodo de plena actividade no novo anno, que todos desejam traga a prosperidade a tão importantes estabelecimentos.

—Para que não pareça que na analyse que vou fazendo das explicações, ou como deva dizer-se, que o sr. conductor Jorge Freire deu a respeito do orçamento escandalosamente exaggerado da estrada de Mira, eu invento cousas que se não escreveram, devo declarar que as minhas ultimas notas foram tomadas na *Correspondencia da Figueira* de 1 de Setembro ultimo. Ahi é que se encontram *os pontos mathematicos do districto* onde recahem as medias dos preços (?!!!..); 200 media unica de 240 e 160 (e não 120, como por erro typographico se disse n'uma das ultimas correspondencias), parecendo querer inculcar que o *auctor* desconhece que 200 póde ser media de 210 e 190, 220 e 180, 230 e 170, 250 e 150, etc., e de tantos outros numeros que um rapaz de primeiras letras vae de prompto indicar; lá se encontra mais a luminosa ideia de que, para se saber o preço dos trabalhadores, basta saber o salario dos jornaleiros de qualquer proprietario.... etc.

Pois é na continuação de tal escripto que estou empregando, talvez bem mal, o tempo. O sr. Freire quiz provar que não era *exaggeradissimo* o orçamento confeccionado por elle. E para o demonstrar, limitou-se a escolher de tantos unicamente dois preços, e sobre elles fundou a sua argumentação.

Pensam, porem, que comparou os preços da cantaria e da escavação, empregados no seu orçamento, com os de obras identicas? Não foi tão simples e ingenuo. Comparou a cantaria para aqueductos d'estradas com a de portas e janellas de um edificio em construcção, e achou que aquella não é cara a 31$743 reis o metro cubico, visto que a Assembleia Figueirense pagou a das janellas e portas por 24$400 e 33$978!!!!....

Hesitar-se-ia em acreditar que um conductor d'obras publicas desse em publico testemunho tão mesquinho da sua intelligencia e aptidão, se não vissemos o escripto assignado pelo sr. Freire; isto, porém, demonstra apenas a falsa posição em que se acha collocado, querendo sustentar como verdadeira a exactidão de uma das verbas mais escandalosamente exaggeradas do seu nunca assáz louvado orçamento!

E se lhe dá para comparar a cantaria dos aqueductos com a da torre de Belem! do monumento a Camões, ou com a da memoria do Terreiro do Paço?!.. Não se lembrou de tal, senão acharia mais um argumento a favor da *sua* cantaria a 31$743 o metro cubico, a que, por muito conceder, dei o valor de 12 a 14$000 reis, porque ella fica por muito mais baixo preço nas obras da barra e nas do concelho.

Para demonstrar que não é exaggerado o preço de 249,5 reis que deu á escavação em rocha branda, exhibe os seus vastos conhecimentos sobre calculo, e sae-se com a estupenda conclusão de que muito somenos é tal

preço, pois que a Assembleia paga a pedra d'alvenaria na razão de 133,3 reis o metre cubico! Pois isto não convence toda a gente?

E' verdade que não explicou ainda a razão pela qual marcou alli por 249,5 reis o que no orçamento da estrada de Lemede ao Olho, foi de 207,9, na do Seixo a Gatões de 173,2, e na de Cantanhede a Tentugal, arrematada pelo ferramenteiro Antonio Jorge, com 15 por cento menos que o orçamento, de 207,9, e que ficou approximadamente por 176—que se não distanceia muito dos 168,6 que eu disse ser preço mais geralmente usado, e que realmente foi o que serviu de base ao orçamento rectificado das trez primeiras tarefas da estrada, o qual foi muito mais baixo de que o do sr. Freire. E aponto só aquelles orçamentos, porque o sr. conductor *muito bem* os conhece, nem precisamos de mais citações.

Mas os demais preços? Aquella escavação em rocha dura a 572,90 contra 314 reis? em terra franca a 69,3 contra 60, na compacta a 97 contra 84, e na dura a 121,7 contra 108 reis? E...

Para que repetir o que se disse já por mais de uma vez? O sr. Freire limitou-se a argumentar como fica dicto, e a coroar a sua argumentação taxando os seus algarismos e orçamento *d'imbecilidade e ma fé*, pois que assim classificou os corollarios que d'elle se deduzem....

Continuaremos.

NAUFRAGIO

Figueira 27 de Dezembro de 1878.

Felicitava-me hontem por não ter a registar desastres maritimos, quando pouco depois d'escrever taes linhas presenceava o naufragio de um navio cuja nacionalidade era então desconhecida, e que se sabe agora ser o brigue-goelota *San Juan Evangelista*, capitão Agostinho Saragoza, e que com oito pessoas de tripulação e carga de sal, vinho e passas, ia da Torre Vieja para Ponte Vedra.

Appareceu aqui, e foi chamado á barra por meio da bandeira, mas como parecesse não fazer caso, chamou-se a attenção da tripulação por meio de tiros de peça; tudo foi debalde, e o navio foi encalhar adiante de Buarcos, defronte da fabrica velha de vidros. Bateu tres vezes e despedaçou-se immediatamente, arrancando esta scena um grito de horror aos espectadores, que em grande numero tinham corrido a presenceal-a desde o ponto do naufragio até o forte de Santa Catharina.

A tripulação tinha sido levada pelo mar, e luctava contra as ondas agarrada a pedaços de madeira, quando de terra lançaram á agua uma bateira tripulada por uns poucos de valentes, que foram salvar os infelizes, recolhendo quatro, e sendo os trez restantes arremessados á praia. De um rapaz, Bartholomeu Ortega, não se sabe, julgando-se haja perecido. Todos vinham mais ou menos feridos, e foram recolhidos em casa do sr. José F. Aguas, que com uma caridade digna de todo o elogio, tractou os pobres naufragos o melhor que podia desejar-se, sendo os primeiros soccorros medicos prestados logo pelo facultativo de Buarcos o sr. dr. Mathias da Costa Duarte.

Commovia ver o carinho com que toda a povoação acolheu os miseros, que não podiam ser melhor tratados, sendo em seguida conduzidos ao hospital d'esta villa, onde se acham em tractamento, sendo muito grave o estado do piloto, por ter fracturadas as costellas do lado esquerdo e apresentar symptomas internos de summa importancia.

O navio trazia agua aberta, e de bordo não ouviram os tiros, nem descobriram a bandeira senão quando já estavam quasi encalhados, não podendo por isso manobrar convenientemente.

NOTICIARIO

Grande incendio em Soure. — Pelas 3 horas e meia da madrugada de quarta feira descubriu-se incendio nas casas em que estava estabelecido o negociante o sr. Bernardo Carreto dos Santos, na villa de Soure. Tinha sido originado por lume que ficara em uma porção de café, que se havia torrado na vespera á noite.

Apesar das maiores diligencias não se poude evitar que as casas se queimassem totalmente; e houve receio de arderem todas as casas do quarteirão a que ellas pertenciam.

Foi o incendio desenvolvido pela explosão de uma porção de polvora e alguns barris de petroleo.

A casa pertencia ao sr. Francisco Martins Rodrigues Pereira, mas estava segura.

O sr. Bernardo Carreto dos Santos nada tinha seguro, pelo que o seu prejuiso foi quasi total e muito importante.

Chegada. — Por noticias de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, soubemos, que chegara alli sem grande incommodo o nosso amigo o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, e que o seu estado de saude era satisfatorio.

Despacho. — O sr. bacharel Manoel Maria da Cunha foi nomeado thesoureiro da Universidade.

Desastre. — Repetem-se os desastres. Agora coube a sua vez ao theatro das Variedades no Porto.

Na terça feira, ao sairem os espectadores, o passadiço de madeira que havia n'aquelle theatro, abateu de repente, com as pessoas que ahi estavam.

Houve bastantes fracturas e ferimentos.

Noticias do Porto. — Lê-se no *Jornal da Noute* o seguinte:

«Julgam se perdidos dois navios mercantes pertencentes á *Companhia Alliança Maritima*, d'aquella cidade.

Um d'elles é a galera *Adamastor*, que sahiu do Maranhão a 26 de Setembro, trazendo um importante carregamento de couros, assucar e algodão no valor de 80 contos.

Fez-se de vella d'aquelle porto com 18 tripulantes a bordo.

Estamos a 26 de Dezembro, e fazem por isso justamente tres mezes que a galera se fez ao mar.

Esperava-se que o ultimo paquete das ilhas trouxesse noticia de ter arribado a algum porto conhecido, mas nada se poude saber.

O outro navio era o brigue *Dante*, que saiu de Pernambuco para Nova York a 26 de Agosto. Fez hontem 4 mezes exactos.

Ia em lastro e levava 11 pessoas de tripulação.

Não ha memoria de navegações regulares tão prolongadas, e tudo leva a suppôr que estes navios se tenham perdido.»

ANNUNCIOS

CONVITE

1 O ABAIXO ASSIGNADO, convida todos os amigos e collegas do fallecido mestre da officina de composição da Imprensa Litteraria, d'esta cidade, o sr. Manoel de Paula e Silva, seu sempre chorado mestre e amigo, a assistirem a uma missa, que por sua alma lhe manda resar na egreja de S. João d'Almedina, no dia 31 do corrente, pelas 7 horas prefixas da manhã.

Francisco dos Santos.

Tribunal do Commercio de Coimbra

2 SÃO convidados os senhores commerciantes d'esta praça para no dia 3 do proximo mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, compareceram no tribunal do commercio d'esta cidade, a fim de proceder se á eleição do jury commercial que tem de funcionar durante o futuro anno de 1879.

Coimbra 26 de Dezembro de 1878.

O secretario do tribunal,
Antonio das Neves Oliveira e Sousa.

PHARMACIA

3 VENDE-SE uma com armação e vasilhame novo. Para tratar com Antonio de Macedo Mendes Barreto, na Praça 8 de Maio (Largo de Samsão, n.º 20 e 21).

AGRADECIMENTO

4 D. JUSTINA EMILIA D'ABREU TAVARES MASCARENHAS, seu marido Gervasio de Freitas Sampaio Vasconcellos, D. Maria Ignacia d'Abreu Tavares Mascarenhas, seu marido João Maria Falcão, D. Anna Fortunata d'Abreu Sousa Tavares Mascarenhas, e José Maria de Carvalho e Sá, agradecem cordialmente por esta forma, em quanto o não fazem pessoalmente, as immensas provas de amisade, que receberam das pessoas de suas relações, durante a calamitosa enfermidade e depois na morte de seu prezadissmo irmão, cunhado e primo Antonio Casimiro d'Abreu Tavares Mascarenhas. A todos protestam eterna gratidão, não especialisando nomes para não incorrerem em falta para com alguma das pessoas que tanto procuraram suavisar suas tribulações, a quem pedem desculpa da omissão.

Presentes do Anno Bom

5 CONSERVAS ALIMENTICIAS; excellentes compotas de fructas; conservas de legumes, entre as quaes a magnifica azeitona preta do Douro, e a bem preparada massa de tomate; carnes, peixes e mariscos. Doces: marmellada, geleia e chila. Tudo em latas revestidas de papel com desenhos e letreiros em chromo, e proprias para presentes.

Á venda na Rua da Calçada, 183, 185— LIVRARIA ACADEMICA.

Venda de terras no campo de S. Silvestre

6 VENDEM-SE em praça particular, convindo o preço, no domingo 12 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, na casa de Manoel Cheganças, em S. Silvestre, as seguintes terras, que são aguilhadas: —13 nas Junqueiras — 4 nos Lombos — 4 nas Areias — 2 nas Arramadas — 2 nos Besteiros—8 nos Freixos —9 nos Barrocoiços—2 nas Varelas—arrendadas a Joaquim d'Almeida, de Quimbres

Mais — 9 nas Compras — 11 nos Freixos —2 na Torre ou Redondinhas—10 nos Marcos — 4 nos Alvimes — 3 na Torre, — arrendadas ao lavrador Seiça, de S. Silvestre.

Dá esclarecimentos, e desde já recebe lanços, Bernardo d'Almeida Machado, de Tentugal.

7 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA põe em praça, na sala das suas sessões, no dia 1.º de Janeiro, pelas 12 horas da manhã, o fornecimento por tempo de um anno, das sanguesugas que forem applicadas aos socios doentes.

As condições podem vêr-se na mesma sala desde o dia 29 em diante.

O presidente da direcção,
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

LARANJA

8 VENDE-SE a do pomar da quinta de Foja. Trata-se na mesma quinta.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

9 ESTA CASA recebeu novos cortes de lã para vestido, ultima novidade para a estação, de 10$000 a 20$000 réis.

Chapeus em feltro e veludo para senhora. Chapeus e bonnets, ultima moda para creança. Casacos para senhora. Bengalas a 120 réis.

CENTRO PROMOTOR DE INSTRUCÇÃO POPULAR

10 NÃO PODENDO ter logar a reunião d'assembleia geral no dia 16 do corrente, por falta de maioria de socios, são de novamente convocados todos os socios d'esta associação, para no dia 29 do corrente, pelas 7 horas da tarde, se reunirem em assembleia geral na sua casa da Praça do Commercio, a qual funcionará com qualquer numero de socios, em conformidade com o que dispõem os estatutos.

O 2.º secretario,
Antonio Marques Cardoso.

BOM NEGOCIO

11 TRESPASSA-SE uma loja com armação nova, balcão e candieiros de gaz, na rua do infante D. Augusto. Espera-se por o dinheiro o tempo que se combinar. Para ver e tratar, Couraça de Lisboa, n.º 75.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Raizes de flores da presente estação

Com 25 °/o de abatimento para liquidar

13 JACINTHOS — rainunculos—tulipas— anemonas, etc. Vendem-se na

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 12

A. M. S. CASTRO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3278 | Terça feira 31 de Dezembro de 1878 | Anno XXXII

COIMBRA

O PARLAMENTO

Vão-se reunir as cortes. Qual será o resultado dos seus debates? E' o que todos perguntam na incerteza do que succederá.

O governo tem grande maioria. Os meios pelos quaes ella foi obtida todos o sabem. Seja, porém, como fôr, o facto é esse.

A opposição está em minoria; mas é forte pela intelligencia dos seus membros e pela justiça que lhe assiste. Atraz d'ella está o paiz.

Os arautos do ministerio esperam, porém, que a opposição se annulle pelas suas desintelligencias, visto não formar um corpo homogeneo.

Se assim acontecer não culpe a opposição a mais ninguem senão a si mesmo.

Deante do inimigo commum não deve haver divergencias. E' assim que procediam as antigas opposições. A união faz a força.

A extranheza que causa aos governamentaes não ser a opposição composta de uma só parcialidade, não tem fundamento. Não é caso novo. Tem-se visto quasi sempre, em proporção maior ou menor.

Se agora a opposição se compõe do partido progressista, e do partido constituinte, ou amigos do sr. conselheiro José Dias Ferreira; isto é, de duas fracções — houve épochas em que a opposição se compunha de tres parcialidades, mas apezar d'isso unidas para o combate.

Em Junho de 1842 procedeu-se á eleição de deputados. A opposição colligou-se, e conseguiu vencer no collegio eleitoral da Estremadura os deputados seguintes:

Setembristas. — Antonio Cesar de Vasconcellos Correia — Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro — Faustino da Gama — Francisco de Paula Aguiar Ottolini — José Alexandre de Campos — José Estevão Coelho de Magalhães — Julio Gomes da Silva Sanches.

Cartistas dissidentes.—Antonio José de Avila—João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett — Joaquim Antonio de Aguiar — Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque — Manoel Duarte Leitão — Manoel Joaquim Cardoso Castello-Branco—Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Miguelista. — Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

Vê-se que a opposição não se dava por deshonrada em razão de se colligar contra o governo.

Entendia pelo contrario, que seria um acto de rematada loucura, e mesmo traição aos interesses da patria, se, por um capricho mal entendido, se desunisse para dar logar á victoria da situação politica existente.

E não se colligou só para as eleições. Dentro da camara a opposição esteve quasi sempre de accordo na luta.

Para que se não diga que só procurámos exemplo em épocha muito afastada da actualidade; iremos apresentar o procedimento do proprio partido *regenerador*, d'esse partido que ahi está no poder, embora presentemente pouco mais tenha de *regenerador* do que o nome.

Em Março de 1858 o governo *historico* dissolveu as côrtes.

Logo em seguida o centro eleitoral do partido *regenerador*, que se intitulava *progressista*, tratou de se colligar com os partidos *cartista* e *miguelista* contra o governo; e em data de 30 do mesmo mez de Março dirigiu um manifesto ao paiz, em que terminava dizendo:

«N'esta cruzada santa o centro acceita e presta toda a cooperação tendente a conseguir este fim. Respeita todas as opiniões, todos os homens, mesmo aquelles a quem combate n'esta lucta constitucional; mas respeita ainda mais o paiz, e procura por este meio corrigir os desvios da sua administração.

O centro eleitoral progressista *considera como seus correligionarios todos os cidadãos que abraçarem este pensamento, recebendo e prestando mutuo auxilio para o realisar.* Convida para isso todos os homens de coração e vontade, insta com os seus correligionarios, appella para a illustração e bom senso de todos os eleitores, falla-lhes em nome da patria, em nome de todos os direitos, de todos os interesses, e na defeza d'esta nobre causa a que se acha dedicado não teme nenhum revés, porque só a indifferença o poderia produzir.»

Assignava o manifesto, como presidente, o sr. Joaquim Antonio de Aguiar; e de entre os outros signatarios indicaremos apenas mais tres, por serem presentemente ministros de estado. São os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Antonio Rodrigues Sampaio, e João de Andrade Corvo.

E não se supponha que esse convite ficou só em palavras. A colligação realisou-se na pratica.

Bastará dar o exemplo do que se effectuou nos tres circulos d'este districto.

CIRCULO DE COIMBRA

Cartista.—Dr. Antonio Correia Caldeira.

Miguelista. — Bacharel João de Lemos Seixas Castello-Branco.

Regeneradores. — Dr. José Maria de Abreu — Dr. Justino Antonio de Freitas.

CIRCULO DA FIGUEIRA

Cartista.—Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

Miguelista. — Bacharel Ayres Guedes Coutinho Garrido.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXIII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

O pouco que fiz n'esta para sempre memoravel campanha, já á testa de portuguezes, já de francezes e suissos, é estranho ao objecto, que me proponho, pois só tenho em vista repellir as falsas accusações contra minhas acções relativamente á patria; mas não será inutil acrescentar que em parte alguma nos esqueciamos d'ella, antes suspiravamos por nosso regresso.

Haviamos tratado entre alguns de nós que aquelles, que por a sorte da guerra cahissem em poder dos russos, tratassem de achar meios de protecção para nos reconciliar com a patria, que nos repellia; os que tiveram esta sorte peregrinaram em Petersburgo e em Londres, e voltaram á França depois da paz, sem que recommendação alguma lhes fizesse perdoar, não o seu delicto, mas o delicto do ministerio portuguez, que não havia sabido nem evitar, nem combater a invasão de 1807.

Depois da catastrophe inevitavel dos exercitos mais europeus, que francezes em 1812 na Russia, dos variados acontecimentos da campanha de 1813, e da invasão de França em 1814, respirou em fim a Europa em Março d'este anno pela abdicação de Bonaparte, e pela restauração dos Bourbons no throno da França.

Os portuguezes, que haviam como milagrosamente sobrevivido a tão extraordinarios perigos, deveram alegrar-se com um successo, que além do beneficio de uma paz geral, lhes abria pela primeira vez a porta até então fechada, por falta de communicações, para poderem dirigir suas supplicas ao throno do senhor D. João VI, pedindo se lhes dispensasse o lapso do tempo de uma sentença, que ignoraram até 1813, para se justificarem no mesmo juizo, que os havia condemnado, do delicto imaginario, que não haviam commettido.

A justiça a mais rigorosa não podia privar um individuo qualquer do direito natural de sua defeza, e não havia verdadeiramente lapso de tempo; pois que os condemnados haviam ignorado que se lhes fizesse processo, e quando o houvessem sabido, não podiam apresentar-se por causa da guerra, que havia entre as duas nações, além da manifesta certeza da coacção physica e moral, que havia sido causa da vinda dos portuguezes para França, e da apparição de alguns d'elles no exercito francez.

El-rei humano e justo, que havia sido constrangido a evadir-se com a familia real, como unico meio de evitar a sorte de Fernando VII, não podia imputar como crime a seus vassallos a necessidade, que lhes resultou do abandono em que os deixára. Estas considerações juntas ao conhecimento, que cada um de nós tinha da piedade e humanidade de sua magestade, não nos faziam duvidar do bom despacho de nossas justas supplicas.

No mesmo anno de 1814, confiada na sua innocencia, e persuadida que os governadores do reino se respeitassem a opinião publica, seriam os primeiros que lhe proporcionassem os meios para fazer revogar a inaudita sentença que elles haviam provocado contra ella em uma epoca de delirio incomprehensivel, não hesitou minha mulher em se encaminhar para Portugal na companhia dos marquezes de Mós, que em França haviam cultivado comnosco a antiga amizade, contratada em Portugal, pelo conhecimento que tinham da nossa honrada e leal conducta, e de nossos sentimentos para com o rei e a patria.

De Madrid fez por si, e por intervenção dos mesmos marquezes reiteradas supplicas, para ser ouvida em sua defeza; porém tinham ainda toda a principal, e talvez unica influencia na regencia os mesmos homens, que havendo-se considerado a si mesmos, como revestidos de poder sufficiente para atropellar as leis do reino pelas arbitrarias portarias de 1809 e 1810 contra innocentes, não se quizeram reputar com auctoridade para seguir as mesmas leis, e costumes do reino para desfazer o mal, concedendo a revista do processo.

Sem duvida, em regra ordinaria, só pertence ao monarcha conceder revistas; porém quão mal cabia este escrupulo, quando se tratava de fazer uma cousa justa, aos mesmos homens, que haviam usurpado a auctoridade real para atacar a honra, a vida, e a propriedade dos vassallos!

Qual é o rei de Portugal que pôz a preço a cabeça dos portuguezes, que os declarou traidores, e lhes sequestrou seus bens antes de julgados? O que nunca poderam os reis; poude fazel-o a regencia, e o que praticaram os reis em casos de tanta consciencia, como os de condemnação de ausentes, não o poude a regencia!

O facto é que não só se negaram a obrar com justiça, em que eram mais interessados do que a pessoa que a pedia; mas nem mesmo pozeram na presença do monarcha seu requerimento, confessando seu fatal erro, e supplicando a sua magestade de os despachasse mais a elles do que a ella, pela concessão da revista, para se desonerarem da terrivel responsabilidade, de que se achavam gravados perante Deus e perante os homens.

(Continuar-se-ha).

Regenerador. — Bacharel Anselmo Ferreira Pinto Basto.

CIRCULO DA LOUZÃ

Cartista. — Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

Miguelista. — Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.

Regenerador. — Bacharel Antonio Abilio Gomes Costa.

Eis ahi a repugnancia que o partido *regenerador* tinha ás *colligações;* sem fallarmos na *fusão* que em 1865 fez com o partido *historico.*

E' claro, portanto, que não ha que extranhar, que na proxima reunião do parlamento a opposição não pertença a um só partido ou grupo politico.

O que haverá não só para estranhar, mas muito para censurar, é se pela má direcção dos debates o governo conseguir vencer os seus adversarios.

A situação do governo é tão falsa; a sua administração tem sido tão immoral e dissipadora, que os ministros só se podem salvar se a opposição pozer de parte os interesses publicos para unicamente cuidar de pequenas rivalidades.

Esperamos, porém, do bom senso dos deputados da opposição, que não acontecerá assim.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REFORMAS

O nosso illustrado collega de Lisboa, o *Diario de Portugal,* faz algumas considerações em o seu numero de sexta feira ultima, ácêrca do discurso que o sr. conselheiro José Dias Ferreira pronunciou ha dias em Beja, em uma reunião politica.

Mostra o collega o quanto é facil indicar defeitos na administração, e a difficuldade em lhes dar remedio.

Assim é, sobretudo se attendermos ao estado a que a fazenda publica foi levada pelos desperdicios enormes que ha muitos annos tem havido.

Em todo o caso muito fará quem, para assim nos expressarmos, pozer um calço á roda dos esbanjamentos, das delapidações e da immoralidade que tem girado desassombradamente n'este desgraçado paiz.

Não sabemos se o poderá conseguir o partido progressista, ou uma situação creada pelo sr. Dias Ferreira e seus amigos; mas que se deve tratar d'isso seriamente é uma verdade, que só o negará quem não vir a sorte que nos espera em um futuro mais ou menos proximo.

A situação em que se acha a Hespanha deve servir-nos de aviso.

Diz o nosso collega do *Diario de Portugal:*

«Apresentou o sr. Dias Ferreira alguma indicação pratica para se obter a immediata extincção do *deficit* por modo que não impeça o desenvolvimento do paiz?»

A *immediata* extincção do *deficit,* em vista das proporções enormes a que elle tem sido levado, é por certo uma utopia; e parece-nos que ninguem se lembra d'isso.

O que, porém, se não póde realisar *immediatamente,* poder-se-hia gradualmente conseguir.

Tem o *deficit* subido sempre. Pois haja vontade, obter-se-ha que desça na ordem inversa, até se extinguir no decurso de alguns annos.

N'isto, como em quasi tudo — o querer é poder.

Acrescenta mais o *Diario de Portugal:*

«Disse por ventura como ha de deixar de ser em Portugal uma palavra apenas a liberdade do suffragio?»

Sem duvida, por mais esforços que se empreguem nunca se ha de conseguir que se não sophisme, em menor ou maior escala, o suffragio popular; mas quer saber o nosso collega do *Diario de Portugal* um meio com que se dará um golpe profundo na immoralidade usada nas eleições?

Basta tirar ás auctoridades administrativas toda a intervenção no recrutamento.

Esteja certo, que dado esse caso, a corrupção nas eleições diminuirá pelo menos dois terços do que tem sido até agora.

Diz o *Diario de Portugal* que não viu no discurso do sr. Dias Ferreira indicado o remedio para que a liberdade do suffragio seja apenas uma palavra.

Assim será; mas parece-nos que o collega já acharia satisfeito em parte esse seu desejo, no discurso pronunciado pelo mesmo sr. Dias Ferreira, na sessão nocturna da camara dos deputados de 10 de Dezembro de 1870.

Ahi dizia o sr. Dias Ferreira, a proposito das medidas da dictadura do ministerio de que fizera parte n'esse anno:

«S. ex.as vêem na minha reforma administrativa lançadas as bases para tirar ás auctoridades administrativas os meios de intervirem nas eleições, e o poder de coagir os eleitores. Vêem s. ex.as que alli se acha consignado o principio de serem de fóra das localidades as auctoridades, o que eu creio de grande conveniencia *(apoiados).* Tambem alli se vêem marcadas as attribuições dos administradores do concelho com relação a cabos de policia, que é um dos meios de que as auctoridades administrativas lançam mão para vexar os povos *(apoiados).*

Na reforma do exercito, que o governo tencionava publicar, tiravamos ás auctoridades administrativas a intervenção que têem hoje nas escusas do recrutamento, que é tambem um dos meios de que ellas principalmente se servem para pesar no animo dos eleitores *(apoiados).*

A lei do recrutamento vinha com a reforma do exercito, e n'essa lei tirava-se completamente a intervenção da auctoridade nas escusas do serviço militar. A verdade é que são os administradores do concelho que estão hoje concedendo as escusas do recrutamento. As camaras municipaes e os outros funccionarios chamados a intervir n'este assumpto informam em regra favoravelmente a respeito de todos os recenseados que reclamam, e a final é a informação do administrador do concelho que prevalece.

O sr. *A. J. Braamcamp:* — Apoiado.

O *Orador:* — Estimo muito o apoiado de s. ex.ª, digno membro do supremo tribunal administrativo, competentissimo para certificar officialmente a verdade da minha asserção.

Era com a interferencia das auctoridades administrativas nas eleições, que eu queria acabar; e esta minha idéa não é de agora. Acha-se já consignada n'um projecto de lei que tive a honra de apresentar n'esta camara, creio que em 1866. Estou convencido que emquanto as escusas do recrutamento estiverem dependentes das auctoridades administrativas, têem estas na sua mão uma arma muito poderosa para influir no animo dos eleitores.»

Aqui achará o nosso collega do *Diario de Portugal* alguma cousa, e de não pouco alcance, para coarctar a falsificação do voto.

Muito se poderia conseguir a esse respeito: o ponto estava em haver vontade.

Desgraçadamente quasi todos os governos não tem querido desarmar-se, porque desejam a todo o custo impedir que as opposições possam conseguir maioria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE ESCANDALO

O governo acaba de coroar a serie dos seus altos feitos com o desaforo de concessões enormes, na provincia de Moçambique, ao sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrada, capitão de artilheria e addido militar á legação portugueza em Paris.

A esse respeito diz o nosso collega do *Progresso* o seguinte:

«É a provincia inteira de Moçambique, que o governo acaba de entregar ao sr. Paiva de Andrada para que elle a possa negociar, como bem quizer, e entregar á exploração de capitalistas estrangeiros! E tudo isto de mão beijada, porque nem ao menos para o estado se reserva o triste prato de lentilhas dos contractos leoninos!

Os nossos bons amigos inglezes, que nos disputam Lourenço Marques, que nos apertam pelo lago Nyassa, e que a pouco e pouco nos empurram com o proposito de so nos deixarem a faxa da costa e por fim nos atirarem ao mar, têem seguro o seu triumpho. O concessionario, que naturalmente procurará realisar o maximo proveito da concessão, que lhe foi feita, e que não dispõe de capitaes proprios nem pensa em levantal-os no paiz, apresentar-se-ha na praça de Londres para negociar a concessão apregoando: — quem quer comprar a provincia de Moçambique por 500 contos, 1:000 contos, 2:000 contos? Fiamos que os inglezes não se mostrarão difficeis no preço! O que resta é averiguar se os srs. ministros estipularam alguma rasca na assadura, porque um escandalo de tal ordem não se faz sem o estimulo e a compensação de um grande interesse.

Devemos desde já dizer, que a junta consultiva do ultramar, que o decreto diz ter sido ouvida, *votou unanimemente* contra a concessão. O governo não se importou com esta votação uniforme de individuos, que não podiam ser-lhe suspeitos de hostilidade politica, e passou adiante. A concessão fez-se, sem haver uma unica lei, que a desculpe, porque os diplomas citados no decreto o são falsamente; fez-se arbitrariamente, á porta fechada, como um conluio de passe-passe; e fez-se cinco dias antes da abertura do parlamento, que nunca deveria deixar de ser consultado sobre materia tão grave, ainda quando o governo tivesse, que não tem, competencia para por si a resolver em caso urgente. Se n'este paiz houvesse moralidade e justiça, os ministros, que auctorisaram e praticaram este monstruoso escandalo, seriam hoje demittidos, e ámanhã entregues á justiça criminal.

Não se pense que exaggeramos, quando dissemos que o governo poz nas mãos do sr. Paiva de Andrada, a provincia inteira de Moçambique para elle a negociar como quizer. Consultando-se uma carta d'aquella provincia, vê-se que a bacia do Zambeze é o coração d'ella. O resto pouco mais é que uma lingua de costa. A primeira concessão, a que se refere ás minas de oiro, abrange cerca de 8:000 leguas quadradas! Para se determinar a zona d'elle deverá unir-se por uma recta o forte de Zumbo com a villa de Tete; por estes dois pontos levantar duas perpendiculares, de 36 leguas para o sul e outras tantas para o norte, as quaes serão respectivamente os diametros, que fecham as duas semi-circumferencias, descriptas sobre esses dois pontos como centros e em sentido encontrado; ligar, por ultimo, as extremidades das perpendiculares para fechar a figura, a qual terá pouco mais ou menos o seguinte traçado:



Esta zona chega pelo sul até Senna, pelo norte e oriente entesta com os lagos Chiri e Nyássa, que os inglezes já exploram, e pelo poente abrange territorios, que até já estão fóra dos nossos dominios! Para as outras concessões, a area é ainda maior, porque abrange toda a bacia hydographica do Zambeze; e além d'isso, tem ainda o concessionario a faculdade de explorar, por si ou pelas companhias com quem negociar a concessão, nada menos do que 100:000 hectares de terreno ou 1:000:000:000 de metros quadrados. Monstruoso! Não tem outro nome.

Ficamos hoje por aqui, visto não termos espaço para mais do que indicar por alto os pontos principaes d'este escandalo.»

Na verdade só n'este paiz é que um governo podia praticar impunemente tão enorme attentado!

E ficará a nação insensivel?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL PATRICIO ALVARES

Ha dias falleceu em Lisboa o escrivão de direito o sr. Manoel Patricio Alvares, presidente da associação dos veteranos da liberdade.

Quasi todos os jornaes commemoraram o fallecimento d'este valente e honrado liberal; mas confessamos que extranhavamos não ver uma commemoração condigna dos serviços por elle prestados.

Agora, porém, temos a dizer, que vimos em o nosso collega do *Progresso* de domingo ultimo uma carta de outro veterano das campanhas da liberdade, o sr. João Bernardino da Silva Borges, dirigida ao filho do fallecido, o sr. Theotonio Patricio Alvares, a qual plenamente nos satisfez.

Commoveu-nos a leitura de tão interessante carta.

Honra-se n'ella devidamente a memoria do fallecido veterano; e quem a escreveu não fica menos digno do reconhecimento dos sinceros liberaes, que sabem avaliar quanto custaram as campanhas da restauração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESAGGRAVO

O rev.º sr. padre Antonio Manoel Telles de Paiva, bacharel formado em Theologia, e professor no seminario de Castello Branco, conseguiu no tribunal da relação e curia patriarchal de Lisboa, o justo desaggravo da pena de 30 dias de suspensão de todas as suas ordens, a qual lhe fora imposta pelo vigario geral de Castello Branco, o rev.º sr. Joaquim José Pombo, por haver celebrado missa solemne sem licença, em a noute de Natal de 1877, na capella da Santa Casa da Misericordia d'aquella cidade.

A injustiça e arbitrariedade com que essa pena foi imposta demonstraram-n'a em as suas tenções todos os dignos juizes da relação do patriarchado, os srs. padres Antonio dos Santos Viegas, Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, Joaquim Antonio Barradas, Joaquim Antonio dos Reis e Antonio Dias Ferreira.

Como exemplo publicaremos aqui a tenção do sr. padre Joaquim Antonio Barradas:

«Visto e examinado por mim este lamentavel processo estou de accordo com a opinião e sentença do digno relator, tendo apenas a acrescentar o seguinte: que o rev.º appellado vigario geral de Castello Branco, Joaquim José Pombo, seja condemnado nas custas, seja reprehendido n'este tribunal da relação e curia patriarchal, como o unico competente em consequencia do mesmo processo: e finalmente, que se mande dar baixa da culpa formada na camara ecclesiastica respectiva, para ficar illibada a conducta do rev.º appellante Antonio Manoel Telles de Paiva, por ter sido illegal e injusta a censura, que lhe foi imposta pelo rev.º appellado supra dicto. Lisboa 4 de Junho de 1878. — Joaquim Antonio Barradas.»

A sentença foi a seguinte:

«*Invocato primo Dei nomine.* — Accordam em relação que pelos fundamentos expostos na primeira tenção, da qual as tres seguintes só discordam nas conclusões, revogam e annullam a sentença appellada por injusta e illegal, e proferida sem audiencia e convencimento do rev.º appellante; e assim julgam o mesmo rev.º appellante sem culpa; mandam que n'ella se dê baixa; deixam ao rev.º appellante o direito salvo para haver do rev.º vigario geral appellado as perdas e damnos, a que se julgar com direito; condemnam o mesmo vigario geral nas custas do processo, pelo modo irregular como se houve; e o admoestam, para que, de futuro, se haja com mais prudencia e circumspecção, a fim de não depreciar a sua dignidade, e auctoridade ecclesiastica. — Lisboa e relação patriarcal 13 d'Agosto de 1878. — A. Dias Ferreira — Nogueira — Barradas.»

Folgamos que se désse este desaggravo e reparação ao nosso amigo o sr. padre Antonio Manoel Telles de Paiva, da vexatoria e arbitraria suspensão que lhe fôra imposta pelo vigario geral de Castello Branco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ARTISTAS DE COIMBRA

Temos por muitas vezes instado n'este jornal com a classe artistica de Coimbra, para que saindo da inacção em que permanece, venha á imprensa advogar os seus interesses e trate de promover a sua instrucção.

Os operarios confiam em regra muito pouco de si. Fazem mal n'isso; porque lhes cumpre lembrar-se que a vontade e a diligencia pódem vencer todas as difficuldades.

Vimos ha dias no *Jornal dos Artistas* um artigo, com as iniciaes — *A. A. G.* — que representam o nome de um artista muito illustrado e muito habil d'esta cidade, o nosso patricio e amigo o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves.

Gostámos de o ler, não só por estar bem escripto, mas por conter doutrinas muito cordatas.

D'elle extraimos os seguintes periodos:

«Contra esta indifferença systematica dos governos um unico recurso, e bem poderoso, se offerece ás classes trabalhadoras — as associações.

Só a associação, ainda na actual conjunctura póde promover e consolidar o engrandecimento moral e material dos operarios. Compenetremo-nos bem d'esta verdade pelo exemplo das associações que florescem em todos os outros paizes. Se ella póde favorecer-lhes o desenvolvimento das aptidões e garantil-os no futuro contra a miseria que é o lugubre fantasma do operario.

As sociedades cooperativas de consumo, de construcção, de venda de artefactos, de trabalho em commum, as caixas economicas, os bancos do povo, monte-pios, soccorros mutuos, etc., são no estado desolador a que chegamos o unico meio que possa resgatar as classes laboriosas do abandono dos poderes publicos. A associação com as suas variadissimas formas de protecção é a unica alavanca onde reside a força da reorganisação salutar dos industriaes e das industrias.

A lei de 2 de Julho de 1867 approvou como instituições economicas as sociedades cooperativas.

Seja inaugurada uma nova epocha. Façamos, nos limites da lei, o que nos negam os governantes, unam-se todos os que trabalham e adoptem-se os meios pelos quaes se poderá conseguir a nossa regeneração industrial e artistica. *L'union fait la force* é a divisa da Belgica.

E' no auxilio reciproco da associação que podemos achar o apoio que póde salvar e engrandecer d'uma maneira fecunda e proficua a grande familia dos operarios fraternisados e a riqueza publica.

N'este patriotico empenho deponhamos esta indolencia, porque não temos por quem esperar. Exigir tudo da concentração dos poderes do Estado e esperar sempre sem nada conseguir, é vegetar eternamente na modôrra e na penuria!»

Nada se poderia dizer melhor e mais sensato.

E' assim. Os operarios não devem esperar tudo dos governos.

Não negamos até certo ponto a necessidade da intervenção dos poderes publicos em seu auxilio; mas achamos dos mais graves inconvenientes que os artistas cruzem os braços, sem promover os seus interesses.

Por essa fórma reduzem-se a uma servil dependencia, impropria de homens livres.

Os operarios devem preferir ganhar a subsistencia pelo seu trabalho, a recebel-a como esmola. Devem auxiliar-se mutuamente, porque unidos tudo pódem.

Seja a — *moralidade* — *trabalho* — e *associação* — o mote da sua bandeira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Manoel Antão Barata Salgueiro, vigario de Alcarja (1). — Fallava com muita indecencia e insulto contra el-rei, e seus augustos predecessores, dizendo que Portugal não podia subsistir com o actual governo; que todos os reis deste reino tinham sido uns ladrões, excepto o senhor D. Pedro por ter dado a carta; e que o senhor D. Miguel tinha sido degredado por querer tirar o governo a seu pae. Seguiu o partido dos rebeldes, e foi espião dos mesmos.

Manoel Bento Rodrigues da Silva, dr. em Theologia, e conego de S. João Evangelista. — Bandeou-se com os rebeldes, e se retirou com um official dos mesmos. Applaudia a rebellião, e dizia que el-rei se tinha feito acclamar com força armada, e por usurpação.

Manoel José Barjona, lente de Philosophia. — Entrou nos conventiculos que se faziam no pateo da Universidade e outros logares a favor do governo constitucional, e contra o monarchico.

O padre Manoel José de Sousa Cardoso, estudante da Universidade. — Mostrou-se affecto ao governo dos rebeldes, dizendo que o seu partido havia de prevalecer, e que el-rei não tinha remedio senão fugir, aliás que o matariam.

Manoel Mauricio de Oliveira, privilegiado da Universidade, natural da villa da Figueira. — Entrou no tumulto de 22 de Maio em Coimbra, levando um lenço branco na mão.

Marianno Antonio de Azevedo, estudante da Universidade (2). — Manifestou grande interesse pelo systema dos rebeldes, e muitos desejos de alistar-se no batalhão academico.

Marianno de Ataide Bettencourt, estudante da Universidade (3). — Deu o seu nome ao dr. Pestana para se alistar no batalhão academico, e recebeu bilhete para ir buscar a arma.

(Continuar-se-ha).

(1) Não é *Alcarja,* mas *Alcorge.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) Não é *Marianno* Antonio de Azevedo, mas *Marcianno* Antonio de Azevedo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(3) Aqui ha confusão na relação da alçada, pois que em 1828 não frequentava a Universidade estudante algum com o nome de Marianno de Ataide Bettencourt.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL JOSÉ BARJONA

O lente de Philosophia e sabio distincto, dr. Manoel José Barjona, era natural de Coimbra, onde nasceu na freguezia de S. Thiago, no dia 16 de Junho de 1760. Foi seu pae Simão Rodrigues de Carvalho Barjona.

Frequentando a Philosophia, doutorou-se n'essa faculdade em 3 de Outubro de 1786. Decorrido pouco tempo foi despachado lente substituto e em seguida proprietario da cadeira de zoologia e mineralogia.

Não se limitava a ensinar na sua aula, mas publicou dois livros importantes. O primeiro em 1798 — *Metallurgicæ Elementa,* e o segundo em 1823 — *Taboas mineralogicas,* que vieram a ser reimpressas em 1835.

Em 1818 o reitor D. Francisco de Lemos quiz envolvel-o no processo da celebre *Lanterna Magica e Trombeta,* junctamente com seu filho dr. Antonio Joaquim Barjona, e os lentes dr. José Feliciano de Castilho, Angelo Ferreira Diniz, Jeronymo Joaquim de Figueiredo, dr. Luiz da Costa e Almeida e Matheus de Sousa Coutinho; mas a relação de Lisboa, por accordão de 7 de Agosto de 1819, julgou improcedentes as denuncias, mandando-lhes dar baixa na culpa.

Em 1828, apesar de não haver praticado nenhum acto que o podesse comprometter, foi preso na cadeia da Universidade, onde esteve até ser absolvido pela alçada do Porto, por accordão de 29 de Janeiro de 1830.

Foram grandes as privações por que passou o dr. Manoel José Barjona, em razão de lhe serem sequestrados os seus ordenados.

Para exemplo publicamos em seguida um dos requerimentos feitos por sua mulher D. Sebastiana Delfina Barjona, em Janeiro de 1829, a pedir a parte que lhe pertencia pela sua meação.

«Senhor. — Diz D. Sebastiana Delfina Barjona, mulher do dr. Manoel José Barjona, que obtivera em juizo relaxação do sequestro feito a seu marido na ametade dos quarteis vencidos em razão de serem seus, como casada por carta d'ametade: e julgando poder obter assim os alimentos indispensaveis a seu infeliz marido, e desgraçada familia, achara que apenas poude receber por aquelle meio a insignificante quantia de 36$995 reis; por quanto se comprehendeu no sequestro sómente o terceiro quartel do anno proximo passado, e se abateu da importancia d'elle 220$000 reis, não só 60$000 reis, resto da quantia que por esta junta tinha sido adiantada ao dito seu marido, para se ir amortisando pela consignação de 15$000 reis, em cada quartel, mas tambem a quantia de 86$010 reis de uma divida á botica, contrahida pelo marido da supplicante até ao anno de 1810, anterior ao seu casamento, e pelo qual a supplicante não é conforme a lei obrigada.

N'estas tristes circumstancias, recorre a supplicante a esta junta, para que movida da piedade que excita um lente, que tendo servido a Universidade perto de quarenta annos, com zelo e louvor, se vê injustamente pronunciado, opprimido de graves molestias, e sobretudo carecendo de todos os meios de se alimentar, e á sua desgraçada familia, haja de mandar que do dito 3.º quartel sequestrado, que está a pagamento, se dê ametade á supplicante sem deducção alguma, ficando á conta das dividas do marido da supplicante 73$003 reis, e 36$995 sequestrados.

N'esta graça não tem prejuizo, ou risco algum a fazenda; porque já estão vencidos dois quarteis mais; para cujo vencimento o marido da supplicante não está nas circumstancias de outros sequestrados, não só por ser pronunciado sómente a livramento ordinario, e ser patente a sua innocencia, mas tambem por ainda agora estar assignando as folhas da sua repartição, e além disto ter as duas pensões, que lhe são devidas em quanto existir, pelo trabalho de dois compendios, e cedencia que d'elles fez á Universidade. Assim

P. a v. magestade seja servido assim o mandar. — E. R. M.»

Para relaxação da metade dos ordenados e pensões que vence pelo cofre academico o dr. Manoel José Barjona, lente de Philosophia.

«O dr. Joaquim José Paes da Silva, oppositor ás cadeiras da faculdade de Leis na Universidade, e na mesma juiz vice-conservador com alçada, etc.

Pelo presente por mim assignado mando ao depositario Custodio Manoel Teixeira, que pelo sequestro, que em 10 de Dezembro do anno passado se fez nos ordenados e pensões que pelo cofre academico vence o dr. Barjona, relaxe ao mesmo ametade dos ditos ordenados, por pertencerem a sua mulher D. Sebastiana Delfina, como liquidou perante mim, com assistencia do dr. procurador fiscal da real fazenda, por onde fez ver que ella nenhuma parte tinha tido no crime de rebellião que se argue a seu marido, e havia casado com o mesmo, simplesmente por carta de metade, segundo o costume do reino, pelo que lhe hei por relaxada a sua metade, o que se cumprirá, fazendo o dito depositario, como thesoureiro do cofre, ao pé d'este, as competentes clarezas, a fim de a todo o tempo constar a quantia que pertence ao dito reu Barjona, para de futuro se seguirem os devidos termos.

Coimbra 23 de Janeiro de 1829. — Joaquim de Andrade o escrevi. — *Dr. Paes.*»

«Pague-se á supplicante metade do quartel requerido, visto o mandado que se apresenta da relaxação do sequestro na sua meação. Coimbra em junta de 24 de Janeiro de 1829. — *Vice-reitor.*»

Tendo saido da prisão o sr. dr. Manoel José Barjona, continuou ainda assim a viver em penosas circumstancias, até fallecer na freguezia de S. Christovão no dia 16 de Novembro de 1831.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Melhoras. — Esteve ha dias gravemente doente a ex.ma sr.ª condessa das Canas.

Temos, porém, a satisfação de noticiar, que s. ex.ª tem obtido consideraveis melhoras, achando-se quasi restabelecida.

Desgraça. — No domingo vindo um barbeiro de Ceira, d'este concelho, a atravessar o rio do mesmo nome em uma barca, cahiu á agua, e morreu afogado. Deixou mulher e filhos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel de Paula e Silva, filho de Francisco de Paula e Silva e Maria da Luz, de Coimbra, de 39 annos, fallecido em 21 de Dezembro de 1878.

Maria da Conceição, filha de Ventura Ribeiro e Michaella Augusta da Silva, de Coimbra, de 3 mezes, fallecida em 22.

Albina Rosa Faria, filha de Manoel Ferreira Balthar e Pulcheria da Conceição, da Figueira da Foz, de 27 annos, fallecida em 22.

Marianna Candida de Almeida, filha de Manoel Filippe e D. Justina Candida de Almeida, de Coimbra, de 72 annos, fallecida em 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:909.

Fallecimento. — Falleceu o nosso antigo amigo o sr. bacharel Antonio Abilio Gomes Costa, medico do partido de Midões. Era tio do sr. bacharel José da Costa Gomes, que ha pouco deixou de ser secretario geral do districto de Coimbra.

O sr. Antonio Abilio Gomes Costa era natural de Fajão, d'este districto, e filho do sr. José Simões Quaresma.

No anno de 1820 veio frequentar os estudos no Collegio das Artes, matriculando-se na aula de Philosophia racional e moral.

No anno de 1822 matriculou-se no 1.º anno da Faculdade de Mathematica, tendo na matricula da aula o n.º 46; e tinha o n.º 47 o sr. Antonio José de Avila, actual duque de Avila e de Bolama. Tambem era seu condiscipulo n'essa aula o nosso patricio e sr. José Pereira Reis, agora lente jubilado da Eschola medico-cirurgica do Porto; e o sr. Antonio da Costa Paiva, hoje barão de Castello de Paiva.

Egualmente no mesmo anno se matriculou no 1.º anno de Philosophia.

No anno immediato de 1823 proseguiu n'essas faculdades, e ao mesmo tempo matriculou-se no 1.º anno Juridico, porém não continuou n'este curso.

Em 1825 matriculou-se no 1.º anno de Medicina.

Deixou de vir á Universidade em 1826; mas continuou os estudos no anno seguinte de 1827 a 1828.

No anno de 1828 a 1829 esteve fechada a Universidade, em virtude da *carta regia* de D. Miguel de 26 de Maio d'esse anno; abrindo-se, porém, em 1829, por outra *carta regia* de 27 de Março.

N'este ultimo anno veiu o sr. Antonio Abilio Gomes Costa frequentar a aula do 3.º anno de Medicina; e seguiu no anno de 1830 a 1831 o 4.º anno; fechando-se a Universidade por ordem de D. Miguel nos annos lectivos de 1831 a 1832, 1832 a 1833, e 1833 a 1834.

Restaurado o governo liberal em 1834 veiu n'esse mesmo anno continuar os seus estudos, formando-se em Medicina no anno de 1835.

Foi o sr. Antonio Abilio Gomes Costa por varias vezes deputado, sendo a primeira vez eleito no circulo da Louzã, durante o primeiro governo regenerador, na disputadissima eleição do dia 3 de Dezembro de 1854, em que se apresentava candidato da opposição o sr. Antonio Luiz de Seabra. O sr. Gomes Costa obteve 1997 votos e o sr. Seabra 1295.

Em 1852 foi eleito procurador á junta geral d'este districto, servindo por isso n'esse anno e no immediato de 1853.

O sr. Antonio Abilio Gomes Costa era de opiniões politicas moderadas.

Ha muitos annos soffria uma dolorosissima doença, a que ultimamente não poude resistir.

Acompanhamos os parentes do fallecido nos seus sentimentos por esta perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Elogios merecidos. — Da correspondencia de Coimbra para o *Jornal do Porto*, de domingo ultimo, transcrevemos os seguintes periodos em que se faz toda a justiça ás virtudes de uma digna familia desta cidade.

«O nosso patricio e amigo o sr. dr. Joaquim de Mariz Junior, que completou no anno lectivo findo, com muita distincção, a sua formatura em medicina, vae abrir, na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, um consultorio medico.

O sr. dr. Mariz, logo depois da sua formatura, foi estabelecer-se na freguezia de Taveiro, onde conquistou, em poucos mezes, pela affabilidade do tracto e probidade scientifica, a estima e consideração, que muitos dos que se dedicam a tão espinhosa e ardua profissão só conseguem alcançar no decurso de annos.

Por infelicidade, quando principiava a sua carreira tão auspiciosamente, com satisfação de seus amigos e intimo contentamento de sua bondosa familia, veiu o prematuro fallecimento de seu extremoso pae, o sr. Joaquim de Mariz, roubar-lhe toda a alegria e felicidade.

Como filho amantissimo, não consentiu a profunda dôr que lhe enlutava a alma, que elle residisse por mais tempo no logar onde recebeu tão profundo golpe da adversidade; e foi este o unico motivo por que abandonou o seu partido de Taveiro, para residir em Coimbra, onde, por certo, vae ter os mesmos creditos que deixou n'aquella povoação, como medico habil e cavalheiro distinctissimo.

Consinta a magua do nosso amigo que, n'esta occasião e logar, já que mais cedo o não podemos fazer, recordemos em ligeiros traços, as elevadas virtudes civicas e moraes de seu extremoso pae.

O sr. Joaquim de Mariz, ourives d'esta cidade, prestou importantes serviços á sua classe, pela sua illustração, competencia, trabalho e honradez.

Nomeado em Fevereiro de 1852, pela camara municipal de Coimbra, então presidida pelo sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, afilador das balanças e granatarios dos pharmaceuticos e ourives d'este concelho, escreveu n'esta qualidade, com muita critica e escrupulosa minudencia, o primeiro tractado pratico, que appareceu no paiz, sobre o systema metrico decimal. Esta publicação, impressa na officina da Universidade, foi de muita utilidade para todo o commercio, que então principiava a luctar com graves difficuldades para comprehender o novo systema de pesos e medidas.

Por este valioso serviço, e attendendo ao seu comprovado merecimento e intelligencia, foi que em 1864 a camara municipal de Coimbra, presidida pelo sr. D. José do Carvajal, hoje conde das Canas, o nomeou, a requerimento de varios ourives d'esta cidade, *contraste* substituto ensaiador do ouro e prata, cargo em que prestou os mais relevantes serviços assim ao publico como á classe que representava.

Não devemos deixar passar em claro um trabalho seu, ainda hoje inedito, de muita importancia e valor, que alguns ourives d'essa cidade devem conhecer. São as *Taboas demonstrativas do valor em reis do ouro e prata, segundo o seu toque por millesimas em pesos decimaes, conforme a lei de 29 de Julho de 1854*.

Este curioso e difficil tractado, não foi publicado, com prejuizo da classe dos ourives, por motivos que ignoramos, mas ainda assim mereceu louvores do ministerio das obras publicas e da camara municipal de Coimbra.

Ahi fica o artista intelligente. Resta-nos fallar agora do cidadão e do chefe de familia.

Cidadão, foi um liberal convicto, que prestou, com riscos da vida, grandes serviços á causa liberal, durante toda a lucta de 1828 a 1834, e que sempre cooperou com os seus esforços para a manutenção da ordem, da liberdade e do progresso da sua patria.

Chefe de familia, soube, a custo de innumeros sacrificios, dar uma educação esmerada a seus bons filhos, e morreu conseguindo vel-os collocados em posições sociaes dignas e elevadas.

Mais poderiamos dizer, mas o que deixamos escripto é sufficiente para exaltar a memoria d'um cidadão, que pode servir de modelo a todos que desejem seguir sempre o trilho da honra e do trabalho que leva á estima publica.

Acceitem seus filhos, e nossos particulares amigos, este singelo testemunho de homenagem e veneração pelas elevadas virtudes de seu extremoso pae.»

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor. — Rogamos a v. a publicação no seu jornal da seguinte carta, que hoje dirigimos ao jornal — *Progresso*.

Por este obsequio nos confessamos já agradecidos, e assignamo-nos, com toda a consideração.

De v. attentos veneradores e criados

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
Dr. Augusto Antonio da Rocha.
José Antonio de Sousa Nazareth.

Exm.º sr. redactor. — Chegou ás nossas mãos o n.º 588 do jornal o *Progresso*, em que somos offendidos gravemente na nossa honra pelo sr. Emygdio Navarro.

Os homens de reputação illibada, quando se vêem aggredidos por um abuso da imprensa não descem a trocar nos logares publicos o insulto pelo insulto, a injuria pela injuria.

Não procedem assim, porque lh'o veda a dignidade da sua posição; mas fazem sentar no banco dos réus os que intentam ennodoar a sua reputação, embora não consigam fazer-lhe a mais insignificante mancha, e entregam o julgamento do seu proceder á opinião desapaixonada das pessoas honestas.

Fortes com a sua honra, a sua consciencia e a sua dignidade immaculadas, põem diante dos olhos dos homens de bem, cujo conceito é o unico que lhes importa, d'um lado o offensor, do outro os offendidos, e deixam tranquillamente que elles decidam o que vale um e o que valem os outros.

Na impossibilidade de publicar, pela sua natureza, os documentos que nos justificariam, e que appareceram n'um processo, julgado, em sessão secreta no tribunal da Figueira da Foz, diremos que elles se referem a um assumpto profissional, e que o sr. Emygdio Navarro, advogado, não tem evidentemente competencia para entender e avaliar assumptos de medicina.

Posto isto fiquem certos, quantos nos lerem, de que estas offensas venham d'onde vierem, e seja qual fôr o fim a que mirem, não perturbam, nem perturbarão nunca de modo algum o livre exercicio da nossa força moral.

Vamos tractar de chamar aos tribunaes o sr. Emygdio Navarro, e não voltaremos á imprensa a fallar d'este assumpto.

De v. ex.ª att.os e veneradores.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
Dr. Augusto Antonio da Rocha.
José Antonio de Sousa Nazareth.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 FRANCISCO DE PAULA E SILVA, sua mulher e filhos, e Francisca da Boa-Morte Simões, penhoradissimos pelas demonstrações de amisade e consideração que receberam de todas as pessoas que visitaram seu filho, irmão e marido Manoel de Paula e Silva, quando enfermo, e lhes dispensaram obsequios de qualquer natureza; — aos que, no seu funeral, o acompanharam de casa á egreja na irmandade da Misericordia; — e aos que o esperaram na egreja e o acompanharam d'alli á sua ultima morada; — vêm protestar a todos o seu eterno reconhecimento e gratidão, agradecendo-lhes d'este modo, por lhes não ser possivel fazel-o d'outra maneira.

Herança de Pedro Henriques de Castro Finali

2 SÃO convidados os credores á herança do finado Pedro Henriques de Castro Finali, de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da publicação d'este annuncio, a reclamação dos seus creditos devidamente justificados, ao actual representante d'aquelle, João Coelho de Sampaio, morador na rua das Solas d'esta cidade, afim de se tratar do pagamento dos mesmos creditos.

Coimbra 28 de Dezembro de 1878.

João Coelho de Sampaio.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

AVISO

3 O CONSELHO ADMINISTRATIVO d'esta associação, em sessão de hontem, nomeou para medico da mesma associação o sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, devendo o seu serviço começar no dia 1 de Janeiro proximo: o que se participa a todos os socios para os devidos effeitos.

Coimbra, 30 de Dezembro de 1878.

Pelo presidente da associação,
O secretario
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

CONVITE

4 OS ABAIXO ASSIGNADOS, empregados da Imprensa Litteraria, convidam a familia e amigos de seu sempre chorado collega e mestre, Manoel de Paula e Silva, a assistirem a uma missa, que por sua alma mandam rezar na egreja da Sé Velha, no dia 3 de Janeiro proximo, pelas 8 horas da manhã.

Manoel Maria de Sá.
José Rodrigues.
Albano da Fonseca Maia.
Francisco da Fonseca.

LEILÃO

5 NA QUARTA FEIRA, pelas 12 horas da manhã, se venderão os restos da mobilia que ficou pela sahida do exm.º sr. dr. José da Costa Gomes, o qual leilão deve ter logar aos Grillos, nas casas de Miguel Barata.

LOJA DE BARBEIRO

6 TRESPASSA-SE UMA na rua da Sophia, n.º 3. N'esta redacção se diz.

GAUDENCIO JOSÉ DIAS

7 TEM para vender 13 pipas de vinho na sua casa da Bairrada, 10 pipas da primeira sorte, 2 ditas abaixo, e 1 dita d'elle branco. Quem pretender comprar dirija-se ao seu estabelecimento, na rua da Sophia, n.os 77 a 83.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

EDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMP

Por anno............ 00
Por semestre............ 00
Por trimestre............ 00

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.................. 3$460
Por semestre.................. 1$730
Por trimestre.................. 865

Numero 3175 | Terça feira 1 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

BIBLIOTECA

COIMBRA

O recrutamento é uma d... ntas mais negras da facção que do... semte districto durante os seis anno... 71 em deante.

Nas columnas d'este jo... o largamente descriptas as in... e vingan, assim como os pat... tos escandalosos praticados com um impudencia de que não será facil achar egual nos fastos da maior devassidão politica.

N'essa infrene desmoralisação distinguiram-se especialmente os concelhos de Coimbra, Cantanhede, Montemór o Velho e Condeixa.

Era por esses meios torpissimos que se sustentavam os potentados politicos; e é assim que elles adquiriram numerosas dependencias, que os pozeram em circumstancias de dspor das eleições á sua vontade.

Intransigentes como temos sido com esses escandalos, da mesma fórma o seremos com quaesquer outros que se pratiquem.

Recebemos ha dias uma carta do concelho de Cantanhede, em que se nos queixam de vipses, ...ça e patronatos praticados pela actual auctoridade administrativa ácerca do recrutamento.

Falla-se em quasi toda a carta em termos vagos e geraes; mas de especial e directo achâmos o seguinte:

«Em quanto o proprio filho do administrador, e o seu proposto a substituto, e outros muitos seus adeptos estão cobertos com a capa da moralidade, fazem a mais crua guerra aos seus adversarios, calcando aos pés a lei e os mais sagrados deveres de uma auctoridade.»

Os potentados politicos do concelho de Cantanhede e dos outros do districto, para conseguirem manter o seu poderio, faziam abafar os processos do recrutamento, e impediam que fossem servir no exercito aquelles que a elle eram chamados.

D'ahi vinha o grande atrazo em que se achavam no preenchimento do contingente, que havia sido distribuido a cada um d'esses concelhos.

Os mancebos escandalosamente protegidos, suppondo que o patronato havia de durar sempre, casaram pela maior parte, e agora sendo chamados a cumprir a lei, sentem amargamente as consequencias de não terem em tempo competente ido para o serviço militar.

A auctoridade administrativa cumpre o seu rigoroso dever, intimando e obrigando todos os mancebos que estão em atrazo, a irem alistar-se no exercito.

Essa intimação não é vingança da auctoridade; é a satisfação das impreteriveis obrigações do seu cargo.

São, porém, essas intimações geraes e eguaes para com todos; ou em vez d'isso a auctoridade obriga a uns e protege a outros?

Aqui é que está a gravidade do negocio. Queremos a lei cumprida com toda a egualdade; e que o imposto de sangue não pése exclusivamente sobre os desprotegidos, em beneficio dos afilhados.

Chamâmos a attenção do sr. governador civil do districto para este importante objecto, a fim de se informar com toda a exactidão, do que ha no concelho de Cantanhede ácerca do recrutamento.

No chamamento dos mancebos ao serviço do exercito ha perfeita imparcialidade?

N'esse caso deixar gritar quem grita; porque a auctoridade satisfaz ao seu dever, tratando de pôr um termo aos escandalos praticados durante seis annos.

Mas, pelo contrario, n'esse chamamento ha exclusões illegaes; protegem-se uns para alliviar outros?

Então é isso um enorme desaforo, contra o qual aqui nos insurgimos com toda força e independencia de que somos capazes.

Perante essa flagrante injustiça nada impediria que reclamassemos o mais severo, mas merecido castigo, contra a auctoridade, ou auctoridades, que assim faltassem indignamente á sua missão.

Julgâmos bastante o que ahi deixámos exposto, para que o chefe do districto procure, como esperâmos, averiguar o que ha de verdade n'este grave assumpto, a fim de providenciar conforme o seu dever e como pede a moralidade e o credito da administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Andam os vandalos no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra!

Ha dias procedeu-se á demolição da casa contigua á egreja de Santa Cruz, para se continuarem os celebres paços municipaes.

Em logar de se fazer o apeamento da cantaria, com a necessaria cautella, a fim de se não quebrar, era arremessada do alto do edificio para o largo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MXIII

O JORNALISMA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Vou porém já ata... o fi... historia da nossa viagem para Coimbra ...eio de uma escolta franceza. Chegamos, ...dego, onde eu já esperava que não a... emos barco para o atravessar. Já eu m... parava para a passagem, descalçando-me... ui foi para ver o caracter dos francezes!

Estes homens, que semp... em á vista dos seus officiaes, nos roubaram... assassinariam, e nos fariam os maiores... altos, vendo que muitas meninas donzellas... não cabiam nos carros para atravesar o ... dispunham a passal-o a pé, cheio de ... baixão, e de generosidade, começaram a ...as ao collo, e com toda a cortezia, sem ... is leve offensa do decoro, as passaram p... o outro lado. Entre ellas foram minhas pr...

Ao chegarmos dentro de Coimbra estava ardendo uma casa em que ti... casualmente pegado fogo, e pela qual d... amos passar; e sendo por tanto necessario tomarmos outra rua para irmos para casa de minha tia, e n'ella ficarmos, se a achassemos desoccupada, o nosso mau fado fez com que nos encontrassemos com um d'esses homens que, com cara de amigos, são os maiores traidores. Esse homem era o general Pamplona, que depois foi conde de Subserra, e vinha no exercito francez.

A nossa comitiva era uma verdadeira caravana, composta de muita gente, que se nos tinha aggregado, e na frente d'ella, tambem por fatalidade, vinha meu irmão Bento Freire.

Como o clarão do incendio allumiava toda a praça de S. Bartholomeu, por onde iamos passando, quiz a nossa má fortuna que meu irmão conhecesse Pamplona, ou que este o conhecesse. Mostrou muita alegria em o ver, disse-lhe o perfido, que muito sentia os nossos trabalhos e o não ter sabido onde estavamos, para nos dar a protecção que precisassemos, e depois lhe perguntou que gente era a que vinha com elle.

Meu irmão, suppondo encontrava um amigo, disse-lhe quem eramos, e referiu-lhe especialmente o meu nome. Era elle o governador da cidade, nomeado por Massena, e como tal, depois de muitas promessas, disse-nos, que fossemos para casa, e se a achassemos de tal modo occupada, que não podessemos ficar n'ella, o avisassemos logo, para a fazer despejar.

ANNOS DE 1810 ATÉ AO FIM DE 1813

Passava-se o que acabo de dizer pelo meado, pouco mais ou menos, do mez de Setembro de 1810. (1) Dirigimo-nos para casa de minha tia no largo de Samsão, e ahi achámos algumas salas desoccupadas, onde nos podémos recolher. Depois de uma má ceia, deitaram-se na sala principal os colchões que havia, e toda a roupa que se poude encontrar, e sobre este grande leito de campanha nos deitámos todos vestidos, e cada um por onde poude. Acordámos bem cedo como era natural, porque a cama, apesar das fadigas antecedentes, não convidava a que nos demorassemos n'ella.

Todavia, estavamos um pouco contentes, porque nos parecia que os nossos maiores incommodos teriam fim; não foi porém assim. Ainda por bem pouco tempo gosavamos d'esta pequena consolação, quando veiu ter comnosco um official portuguez, que era Candido José Xavier, o qual depois se fez notavel entre nós, e morreu um dos principaes conselheiros do ex-imperador, e rei, duque de Bragança, D. Pedro.

Vinha da parte de Pamplona, de quem era ajudante de ordens, com a missão de dizer-nos, que sendo nós as primeiras pessoas notaveis, que tinham entrado na cidade, o marechal Massena, desejava muito fallar-nos antes de partir, o que estava a ponto de fazer.

Pedia pois a meu irmão Bento Freire, e

---

(1) Engana-se José Liberato. O incendio das casas, pertencentes ao senado da camara, com frente para a Calçada e praça de S. Bartholomeu, não foi no meado de Setembro de 1810; foi no dia 4 de Outubro, quando os francezes proseguiram a sua marcha sobre Lisboa. Para mostrar que aquelle facto não podia ser em Setembro, basta dizer, que o exercito de Massena entrou em Coimbra em 1 de Outubro.

E a proposito d'esse incendio transcreveremos o que se lê na curiosa *Memoria justificativa de Manoel Ignacio Martins Pamplona e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.* Este Pamplona (que depois veiu a ser ministro de estado e conde de Subserra) é o mesmo contra que fortemente se queixa José Liberato nas suas memorias.

Diz Pamplona:

«No ultimo dia já estava o exercito em movimento pela estrada de Leiria, quando se ateou um incendio em uma morada de casas na rua da Calçada na cidade baixa: a rapida propagação do fogo ia reduzir a cinzas a Athenas Portugueza, effeito tanto mais inevitavel, quanto pela fuga dos habitantes não havia braços para um trabalho tão arriscado; sem o auxilio do mesmo exercito estava perdida a cidade; mas como era de esperar auxilio de um exercito inimigo, que já estava saindo, e em breve teria inteiramente despejado a cidade? Venci tambem esta difficuldade, solicitei, e obtive ordem para ir tirar um regimento de uma columna já em marcha, mas mais proxima, e vim com ella cortar e apagar o fogo, e assim salvei a cidade.»

Quando terminarem as memorias de José Liberato tencionamos publicar a curiosa *Memoria justificativa* de Pamplona.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mas ainda o peior não é isso. O magestoso templo de Santa Cruz tem na frente dois grandes torreões, um do lado do norte, e outro do sul. E como ornamento, em cada um d'esses torreões ha varios frizos.

Pois em resultado da brutalidade com que se arremessava a cantaria do mencionado edificio, ficaram damnificados dois dos frizos do torreão do norte.

Vamos: toca a destruir o que ainda resta dos nossos monumentos nacionaes.

E' o progresso da épocha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Nos serviços publicos ha verdadeiras anomalias, que parece só foram determinadas para tudo difficultarem.

E' prohibido que pelo correio possa ser expedido um livro, que pése mais de 1 kilogramma.

D'ali vem que por varias vezes temos recebido de Lisboa livros partidos em duas partes, porque na administração do correio não os deixam expedir, em razão de terem mais alguma cousa do que aquelle peso.

Além de oppressiva esta disposição regulamentar é tambem absurda.

As duas partes em que se dividem os livros, e subscriptadas em separado, são ambas remettidas na mesma bolça!

De modo que não podia ser enviado o livro se viesse inteiro, e póde sel-o vindo partido, e portanto damnificado!

Assim está quasi tudo organisado entre nós.

Agora que parece se quer prestar alguma attenção ao serviço do correio, será para desejar que o sr. ministro das obras publicas faça riscar dos regulamentos um tal contrasenso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Está-se luctando n'esta cidade com a grande falta que ha de moedas de 5 réis, para os trocos nas transacções commerciaes, e para o serviço das repartições publicas.

Parece incrivel que não tenha havido quem officialmente participe ao ministerio da fazenda este facto, a fim de lhe dar o remedio indispensavel.

Ouvem-se as queixas, presenceiam-se os inconvenientes, e de nada se quer saber.

Estimaremos que não seja necessario repetir esta reclamação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D'entre varios periodicos que n'estes ultimas tempos têm saido á luz, não podemos deixar de especialisar o *Diario de Portugal*, publicado em Lisboa.

Antes d'elle, foi o *Diario Illustrado* o primeiro que se animou a dar todos os dias uma gravura. Parecia essa tentativa quasi inexequivel; mas os factos vieram provar que tudo podia vencer a força de vontade dos seus esclarecidos directores. Este periodico, porém, tem applicado as suas gravuras de preferencia á parte historica e biographica.

Restava, portanto, ainda um vasto campo; e incumbiu-se da missão de o explorar o *Diario de Portugal*.

No meio do notavel progresso que no estrangeiro tem havido nos processos agricolas; no desenvolvimento extraordinario das artes; na diminuição do trabalho, pelo successivo invento de machinas aperfeiçoadas; estavamos muito afastados e alheios a esse grande movimento.

O *Diario de Portugal* veiu obviar a tão grave falta que havia entre nós.

Em cada dia publica este periodico o desenho de um machinismo, ou de um artefacto, acompanhados da necessaria explicação, para a sua applicação ou fabrico.

Nos annos de 1865 e 1866 publicou-se em Lisboa a *Gazeta das Fabricas*, periodico mensal da Associação Promotora da Industria Fabril, [illegible] era redactor principal o incançavel [illegible] dão Fradesso da Silveira. Era [illegible] nhado esse periodico de gravuras, [illegible] clusivamente applicadas ás artes.

Infelizmente, nem o sr. a [illegible] *das Fabricas* protegida por aquella associação e redigida por um [illegible], como era Fradesso da Silveira, poude fazer com que ella prolongasse por mais tempo a sua existencia. Ainda assim os seus serviços foram importantes.

Desde então o gosto pela [illegible] tem crescido muito; e por isso pode agora apparecer um periodico diario, que vem servir de grande utilidade á agricultura, ás artes, ao commercio e ás sciencias, tornando do dominio de todos aquillo que só era sabido de poucos.

Como amantes que somos do progresso em todos os ramos da industria e da sciencia, folgâmos que o *Diario de Portugal* assim concorra eficazmente para auxiliar a todas as classes trabalhadoras, facilitando-lhes o conhecimento de tudo o que nos paizes estrangeiros se tem inventado de mais util e perfeito.

Publicações como esta são dignas de andar nas mãos de todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A auctoridade administrativa que quizer cumprir as suas obrigações e tomar a serio os deveres do seu cargo tem muito que fazer.

Um dos assumptos a que cumpre prestar a maior attenção é o da administração das confrarias e irmandades.

Essas instituições têm sido em grande parte delapidadas e esbulhadas. Os seus capitaes estão deteriorados, e quem tem ganho com isso são os seus infieis administradores.

Ha muitas excepções honrosas; mas desgraçadamente os factos escandalosos são em grande numero.

E' bem sabido o conselho que se [illegible] ao marquez de Pombal, dado a um seu compadre, que se queixava de lhe faltarem os meios para a subsistencia e da sua familia.

— Na tua terra não ha uma irmandade? — Ha, lhe respondeu o compadre. — Pois mette-te na administração d'ella e faz obras.

Passados annos appareceu-lhe o compadre já vestido de bom panno e [illegible] afeito.

O marquez de Pombal admirou-se [illegible] transformação; mas o compadre explicou-lhe o motivo. — Tinha tomado o conselho. Havia entrado na administração d'uma confraria da sua terra, e feito obras.

F[illegible] claro. Porque é que ha tantas [illegible] que se querem conservar por longos annos na administração das confrarias?

Porque é que n'este districto existem tantas mesas de irmandades, que estão a dar contas ha 5, 10 e 20 annos?

A auctoridade superior d'este districto [illegible] tomar este objecto na mais séria attenção.

Occorrem-nos estas reflexões a proposito da circular dirigida pelo sr. marquez de Vallada aos administradores do concelho, seus subordinados.

Vamos transcrever essa circular, e para ella chamâmos a attenção do sr. governador civil d'este districto de Coimbra.

E' mister fazer acabar com os abusos, e que o culto divino não continue a ser capa de grandes comedellas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Illm.º sr. — Governo civil do districto de Braga. — Repartição central. — Circular. — Sendo da maior urgencia organisar o cadastro das corporações de piedade e beneficencia do districto de Braga, e por tal arte que a auctoridade superior administrativa do districto possa ter verdadeiro conhecimento das forças, que mantêem estas corporações tão uteis [illegible] necessarias para o culto da

religião e para o allivio e conforto dos enfermos e dos indigentes, e sendo certo que muito respeito merecem instituições, cujos fins são, não só glorificar a fé, mas a caridade, é em verdade muito para deplorar o estado em que se encontram estas corporações do districto de Braga, preza dos especuladores, que, falsamente invocando o nome de Deus, se cobrem com a bandeira da caridade, para á sombra d'ella saciarem a sua cubiça, espoliar os pobres e desprezar o culto.

Tem a lei, que prescreve a prestação de contas, sido letra morta para a maior parte das corporações de beneficencia. São consideradas bancos de credito, onde individuos sem credito se abastecem, promettendo pagar sem jámais tencionarem satisfazer seus debitos, mal grande, que a experiencia me tem feito conhecer, e que o meu dever me obriga a remediar.

Para organisar o cadastro d'estas corporações necessito que v. s.ª me informe: — 1.º, quaes os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e as irmandades existentes no seu concelho; 2.º, qual o rendimento de cada uma, se em fundos de que ordem, e se em propriedades de que qualidade: 3.º, qual a proveniencia d'estes bens; 4.º, quaes as quantias mutuadas e em virtude de que contratos e fórma de titulo, e como elles se acham garantidos, quaes os fiadores e qual o valor das hypothecas comprovado com certidões da matriz, qual a natureza dos bens dados de hypotheca, e qual o estado de solvabilidade dos devedores e fiadores.

É conveniente que depois de obtidas n'este governo civil estas informações, se classifique tudo com regularidade e em ordem tal que se possa verdadeiramente fiscalisar para o futuro o estado d'estas corporações, que n'este districto possuem um capital de dois mil contos aproximadamente e um rendimento de cento e quarenta e quatro contos tambem aproximadamente. Usarei em beneficio d'estas corporações do direito que me confere o codigo administrativo no artigo 226.º n.º 2.º, para regular e melhorar a sua administração, pois que se bem que o codigo civil conceda aos individuos o direito de realisar escriptos particulares de mutuo até á quantia de quatrocentos mil réis, nem por isso se póde continuar a permittir ás corporações, porque são entidades moraes que, abusando de um direito consignado, o convertem em arma mortifera, que as destroe e aniquila. Os pequenos emprestimos de dez mil réis, 15, 20 e 30, apenas garantidos por escriptos insignificantes, são um meio conducente ao exicio d'estas corporações, pois que, se o titulo é insignificante, a sua nullidade se deriva da insignificancia da quantia que, deixando de ser paga, não valeu a pena obrigar judicialmente o devedor ao pagamento da divida.

Ordeno pois a v. s.ª trate sem perda de tempo de proceder ao inquerito que n'este officio lhe encommendo, passando a obrigar estas corporações a prestar contas immediatamente de suas gerencias, impondo-es as responsabilidades que lhes cabem e vista a lei, e se porventura não fôr zeloso no cumprimento d'estas minhas determinações, como espero que seja, terei de informar o governo e sua magestade de que v. s.ª se recusou a cumprir a lei, mas espero ao contrario ter de o louvar por a sua dedicação e zêlo.

Repito pois e em conclusão, que em vista do estado das corporações que deverei examinar á vista dos esclarecimentos pedidos, procederei como me cumpre a fim de regular o modo dos emprestimos, estabelecendo providencias tutelares, para que estas corporações se sustentem, o culto se exalte e a caridade se pratique.

Deus guarde a v. s.ª — Braga, 2 de dezembro de 1877. — O governador civil, marquez de Vallada. — Illm.º sr. administrador do concelho de....

Publicâmos hoje um communicado, que um nosso amigo nos dirige, ácerca da ultima reunião de credores do banco commercial de Vianna.

Convém que o publico saiba tudo isto e veja a desgraçada sorte que tiveram os fundos que foram entregues a esta companhia.

E já que não tem remedio o passado, sirva-lhe de lição para o futuro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Li o artigo de fundo do seu apreciavel jornal, n.º 3:172, de 22 do corrente, e gostei de ver a proficiencia com que v. avalia o estado de muitos bancos, e muito bem cabidas são as suas observações no notavel artigo do *Jornal do Commercio* de Lisboa, que transcreve em seguida, e que merece ser lido por toda a gente.

Occupou-se v. com individuação do banco commercial de Vianna, o qual instituiu n'esta cidade uma caixa, que foi a ratoeira que caçou a maxima parte dos capitaes d'esta cidade e seu districto; e já que fallou d'este desgraçado banco, permitta-me que o informe do que se passou na nova reunião de credores que teve logar no dia 19 do corrente, em Vianna, cuja historia é interessante para credores e accionistas.

Pediram os credores varios esclarecimentos á direcção, para poderem avaliar o balanço, e conhecer se o banco estava nas circumstancias de lhe ser prorogada a moratoria; e as respostas dadas pela direcção com todo o desassombro foram, que o banco não póde pagar integralmente nem durante a moratoria, nem depois d'ella.

Que os devedores ao banco não tinham meios de fortuna para responder pelos seus debitos, além das acções de bancos e companhias com que se acham garantidas as suas contas correntes, e pelo valor nominal egual aos seus debitos.

Que nas notaveis fallencias do Porto tem compromettidos 500 e tantos contos; de cujas massas apenas se poderão liquidar 15 por cento.

Requereu-se que fossem consignadas estas declarações na acta, e soffreu esta justa reclamação uma vigorosa opposição da direcção, e o juiz commissario a indeferiu.

Insistiu-se por parte dos credores, fazendo-se ver que, era preciso informar o tribunal da relação do verdadeiro estado do banco, para poder dar um despacho justo; mas a isto replicou o director mais auctorisado, — que a relação não tinha alli procuradores para solicitarem as provas para o processo!

Isto irritou justamente a discussão, porque se viu o proposito de illudir o tribunal superior com um balanço balofo, despido de provas, e mentiroso, para se extorquir d'elle a moratoria, que os credores mais avisados entendiam não poder nem dever conceder-se a um estabelecimento fallido e gerido por uma direcção, que o deixou chegar ao desgraçado estado de que, mesmo depois de perdido todo o capital social, ainda faltam 60 e tantos contos para poder pagar integralmente a seus credores, como se averiguou pela analyse do balanço, feita por um credor; cuja analyse se levou ao fim sem a menor replica por parte da direcção.

Requereu-se a votação nominal com designação do capital representado por cada um dos credores presentes, ou representados por procuradores, dando em resultado, 33 votos a favor da moratoria e 29 contra.

Deve notar-se, que o capital representado por estes ultimos, é notavelmente superior ao representado pelos que votaram a favor da moratoria, os quaes na maioria eram procuradores armados com procurações e promissorias endossadas, que foram solicitadas no Porto e outras localidades pelos agentes do banco.

É por forma egual a esta, que são constituidas as assembleias dos accionistas; e por isso não admiram os votos de louvor dados á direcção que conduziu o banco a tal ruina.

Os accionistas tratam os negocios do banco com indifferença, sem se lembrarem da responsabilidade que lhes impõe o artigo 50 da lei de 22 de Junho de 1867, — a que os credores recorrerão, porque não pódem nem devem ser victimas dos seus desmazellos e indifferentismos.

V. commentará esta resumida narração do que se passou, pois ella se presta a largas considerações, por ser de interesse publico.

Coimbra 27 de Dezembro de 1877.

P. S. — Acabo agora de saber quaes as cifras representadas pelos que votaram contra e a favor da moratoria.

Os que votaram *contra* representam o capital de 98:331$537 réis, e os que votaram a *favor* 46:106$294.

Advertindo que o crédor José Coelho da Rocha deu ao seu procurador *poderes restrictos para negar a moratoria*, e, comtudo votou *a favor d'ella (!!!)* sendo o seu capital 1:028$910 rs.

Ficaram sobre a mesa 2 procurações, cujos procuradores não concorreram á votação, e que tinham *poderes restrictos para negar a moratoria*.

Além d'isso votaram a favor da moratoria nomes que não constam da relação dos credores!

Eis ahi o que representa a votação que approvou a tal moratoria.

São bem conhecidos os meios empregados para sustentar a nefasta direcção d'aquelle banco.

É necessario dar tempo para cobrir mazellas e acabar com o resto!

* * *

NOTICIARIO

Jury commercial. — Procedeu-se hontem no tribunal d'esta cidade á eleição do jury commercial, o qual ficou assim composto:

Proprietarios

Antonio Rodrigues Pinto.
José Luiz Ferreira Vieira.
Manoel José Vieira Braga.
Francisco Pedro da Silva.
Paulo José da Silva Neves.
Manoel d'Almeida Cabral.
Francisco Maria de Sousa Nazareth.
José Barbosa Lima.

Substitutos

Ernesto Lopes de Moraes.
Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.
José Duarte Areosa.
Bernardo Antonio de Oliveira.

Estado grave. — Depois de varias alternativas tem-se aggravado o estado do sr. Antonio José Lopes Guimarães, negociante d'esta cidade, em resultado do tiro que recebeu no braço esquerdo.

É geral o sentimento por este facto, e todos se interessam pelo sr. Guimarães.

Tem-se procedido a numerosas indagações ácêrca do individuo que se apresentou com a pistola; e é de esperar que as auctoridades administrativas e judiciaes cheguem ao conhecimento da verdade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Francisco dos Santos Ferreira, de Coimbra, fallecido em 23 de Dezembro de 1877.

Alexandre Antonio Soares, filho de Manoel Antonio Soares e Joaquina de Jesus, de Larçã, freguezia de Botão, de 30 annos, fallecido em 25.

Guilherme Arthur Bandeira de Castro, filho do dr. Rufino Joaquim Borges de Castro e D. Henriqueta Augusta Bandeira de Castro, de Oliveira de Azemeis, de 17 annos, fallecido em 26.

Augusto, filho de Maria da Piedade e pae incognito, de Coimbra, de 3 mezes, fallecido em 27.

Maria da Luz, filha de José Baptista e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 72 annos, fallecido em 28.

Total dos cadaveres enterrados n'este cimiterio — 7:423.

Exoneração e despacho. — O sr. bacharel Lino Xavier de Figueiredo foi exonerado, a seu pedido, do logar de administrador substituto do concelho de Cantanhede.

O sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares foi nomeado para o referido logar.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para provimento das egrejas parochiaes de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, do concelho de Goes, e Santo Estevão de Pussos, do concelho de Alvaiazere, no bispado de Coimbra, observando-se as prescripções do decreto de 9 de Dezembro de 1862.

O Seculo. — Publicaram-se os n.ºs 1 e 2 da 2.ª serie d'este periodico, correspondentes a Dezembro de 1877.

Contém — Alexandre Herculano, pelo sr. dr. C. Barata — O acto de 16 de Maio e a politica franceza, pelo sr. dr. A. Zeferino.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— *Oração funebre que nas exequias de Alexandre Herculano, mandadas celebrar pelo corpo commercial do Porto, recitou na egreja da Lapa da mesma cidade, no dia 13 de Novembro de 1877, Antonio Candido Ribeiro da Costa*.

«Coimbra, imprensa da Universidade. — 1877.»

— *Almanach illustrado da empreza Horas Romanticas. — Gravuras, artigos amenos e humoristicos, tabellas de utilidade geral, anecdotas, enigmas, annuncios, etc., etc. — Quinto anno de publicação.*

«Lisboa, typographia das Horas Romanticas, rua da Atalaya, 40 a 52 — 1877.»

La Naturaleza. — Recebemos o n.º 4 da *Naturaleza*, elegante publicação destinada a vulgarisar as sciencias naturaes. O summario é o seguinte:

«Las higueras. — Nuevos estudios sobre la longitud del indice y del anular de la mano. — Observaciones meteorologicas en globo. — La máquina americana de escribir. — Las minas de cedro. — Los polvos atmosféricos. — El mar: las mareas. — Sobre algunos singulares fenómenos de difusion. — La estatura humana. — Miscelánea. — Los perros de caza.»

Contém este numero preciosas gravuras, entre ellas: — La higuera de los Banianos. — Diagrama de la ascension de un globo. — La máquina de escribir. — Los polvos atmosféricos. — Fenómenos de difusion. — El zarcero.

As illustrações d'esta revista são sem duvida as melhores que se conhecem, e competem com as publicações artisticas.

Em Portugal assigna-se na *Nova livraria internacional*, rua do Arsenal, 96, Lisboa.

Medidas financeiras. — Lê-se no *Diario da Manhã* o seguinte:

«Tem corrido varios boatos a respeito das medidas, que o governo tenciona apresentar á camara, para conseguir o almejado restabelecimento do equilibrio financeiro.

Suppomos porém que as propostas de fazenda serão talvez as seguintes:

1.ª — Transformação da taxa complementar das alfandegas em 4 por cento addicionaes, sujeitando a essa taxa o tabaco, que até hoje tem estado isento.

2.ª — Suppressão dos impostos de importação do gado raia secca, substituidos por um imposto de exportação de 1$500 rs. por cabeça, pagos nas alfandegas maritimas.

3.ª — Redacção de uma tabella official de valores para pagamento dos direitos *ad valorem*, tabella revista de quatro em quatro mezes, por causa da oscilação de alguns valores no mercado.

4.ª — Alteração da classificação das terras para pagamento da contribuição industrial, reduzindo-se a 20:000 almas a cifra da população das terras de 2.ª classe, que era até hoje de 50:000.

5.ª — Recurso mais largo á contribuição predial, fazendo corresponder o imposto, tanto quanto possivel, ao valor real dos predios, que n'alguns districtos é immensamente superior ao que está declarado na matriz.

6.ª — Tornar um pouco mais rigorosa a cobrança do real d'agua, fazendo com que esse imposto renda mais do que actualmente.

Essas medidas espera o governo que dêem 2:000 contos. O *deficit* calculado é de 2:800. O augmento do rendimento das alfandegas, e as economias provenientes das vagas nos serviços devem supprir os 800 contos, que ficariam a descoberto.

Estas medidas parecem-nos sensatas. O tabaco ainda é genero tributavel, sem perigo de diminuição de rendimento, que é a consideração unica diante da qual póde recuar o legislador.

Supprimindo-se o imposto de importação do gado presta-se á agricultura um verdadeiro serviço, e lucra-se muito, transportando-o para a exportação. Lucra o commercio com a [illegible] ção da taxa official de valores, porque e[illegible] misa tempo e debates, e o thesour[illegible] se acaba com as fraudes.

---

a meu primo Joaquim Freire de Macedo, fossem immediatamente ao quartel de Pamplona, não esquecendo levar comsigo o senhor *D. José*, que nem mais nem menos era eu!

Ouvindo isto, quiz desculpar-me dizendo-lhe, que estava indecente para apparecer diante do marechal, principe d'Esling, porque apenas tinha n'aquelle momento para me vestir uma má jaqueta, não melhores calças, e apenas uns sapatos para calçar.

Respondeu-me, que isso não obstava, porque n'aquella occasião nada havia que ficasse mal; e que emfim a minha pessoa era tambem indispensavel. Não havia que replicar; e lembrando-me então das botas que tinha mandado pôr com a minha preciosidade em um dos carros, procurei por ellas para as calçar. Mas apezar de quantas diligencias se fizeram, as malditas botas não appareceram, e fiquei persuadido de que se tinham afogado no Mondego, e com ellas a minha preciosidade.

N'esta triste e vergonhosa figura me foi por tanto forçoso acompanhar meu irmão, e meu primo, sempre ao lado do senhor Candido José Xavier de *boa memoria!*

Morava, ou antes tinha morado Pamplona em uma casa lá para o alto da Couraça de Lisboa: chegámos lá, mas já lá não estava o homem que nos tinha mandado chamar, nem Massena, porque ambos tinham partido.

O recado que o primeiro nos deixou foi que tivessemos paciencia, mas que passassemos ainda pelo incommodo de ir até Condeixa, onde fallariamos ao principe, e alli se acabariam os nossos trabalhos; e tudo isto sem mais recommendação alguma, nem nos deixar meios de transporte. O que logo vimos foram quatro *gendarmes*, que nos rodearam, e ordenaram, que promptamente partissemos.

Esquecia-me dizer, que no quartel de Pamplona encontrámos outro companheiro, um cavalheiro de Coimbra, chamado *Saraiva*, que para alli fôra egualmente convidado com os mesmos pretextos, e foi obrigado a correr a nossa sorte. Os *gendarmes*, que viram o nosso desamparo e a consternação em que estavamos, mais humanos que o perfido Pamplona, lançaram mão de quatro más cavalgaduras, que alli acharam perto, fizeram-nos montar a cavallo, e no meio d'elles, como quatro criminosos, nos pozemos a caminho.

Passada a ponte, e já ao subirmos para o alto de Santa Clara, por onde ia caminhando o resto da tropa franceza, que estava em Coimbra, comecei eu a ouvir a alguns soldados: — *Lá vão os refens da cidade!*

Ouvindo isto, voltei-me para os meus companheiros, e disse-lhes: — ouviram, ou entendem o que vão dizendo estes soldados? Somos levados como refens da cidade; o drama, que temos que representar, está sabido; o primeiro acto já se representou em Coimbra; o segundo vae ser em Condeixa; e os outros como, e onde se hão de representar, não sei eu ainda.

Chegámos emfim a Condeixa, sempre, é verdade, mui attenciosamente tratados pelos nossos guardas, e ahi encontrámos a mesma teia de perfidia de Pamplona, que tinha recommendado nos levassem n'aquelle mesmo dia até á Redinha, onde o principe devia pernoitar.

Eu cheguei alli um pouco fatigado, e com fome, porque sahimos de Coimbra sem pôder comer nada, e isto depois de uma má ceia. Vendo que os *gendarmes* estavam comendo bacalhau, e de vez em quando o iam molhando com algumas gotas de agua-ardente, cheguei-me a elles, e pedi-lhes que repartissem alguma cousa comigo.

De muita vontade o fizeram, e eu com outra vontade ainda maior me puz a comer com elles, e a beber meus golos de aguardente em sua companhia como bom camarada.

Meu irmão Bento que isto viu, muito admirado, disse-me: — pois tu comes? E por que não! lhe respondi; quanto maiores são os trabalhos, maior constancia e firmeza ha de haver em os arrostar e soffrer! Eu já sei, pouco mais ou menos, qual será a minha sorte; estou já preparado para ella, por mais dura que seja; no emtanto não perco o animo, nem esmoreço; faz o mesmo, e sê homem!...

Chegamos ao anoitecer á Redinha, e já não era tempo de fallarmos a Massena, como desejavamos. Perguntámos por Pamplona, e ninguem nos deu noticias d'elle, nem onde morava.

Estavamos no meio da estrada real, e em um largo, onde creio ha um cruzeiro; e como não tivessemos casa para nos recolher, e as noites ainda não fossem frias, achando alli muita palha dispersa, fomol-a juntando para um canto, e n'ella nos recostámos, principiando a fazer as nossas reflexões sobre o nosso estado, na vileza com que nos tinha enganado o infame Pamplona, e nas agonias e afflicções em que haviam de estar as nossas familias, vendo-nos desapparecer, sem tornarmos a casa, e talvez pensando que nos tivessem assassinado, ou nos houvesse acontecido algum grande perigo.

Quando n'isto estavamos, appareceu-nos um homem que não conheciamos, e que trazendo dois cobertores na mão, nos disse com toda a affabilidade: «Meus senhores! sei muito bem a figura que lhes fazem representar, o abandono em que os deixam; offereço-lhes estes dois cobertores para se cobrirem como poderem esta noite, porque eu fico com outros dois para fazer o mesmo, visto que tambem não tenho casa para me recolher, e hei de dormir ao sereno, ou como dizem os francezes á *la belle étoile*.»

E quem era este homem raro, a quem a nossa desgraça tinha tocado o coração? Era o portuguez capitão [illegible]*doso*, um cavalheiro de Amarante, que eu muito tempo depois encontrei em [illegible] em casa do conde de Funchal, que então era nosso embaixador. Este honrado [illegible] como outros muitos, havia sido [illegible] para França por Junot quando para [illegible] uma parte do nosso exercito, e [illegible] nas tropas francezas, tinha ido com [illegible] até Moscow.

No meio [illegible] desastres d'esta horrorosa campanha pou[illegible] escapar-se da morte, e foi ter a S. Peter[sburgo]. O imperador Alexandre o recebeu alli [illegible] tratou generosamente, e lhe deu carta [illegible] o seu embaixador em Inglaterra, para [que] em nome d'elle Alexandre o recommenda[sse] ao governo portuguez, e este o alliviasse das penas, em que estava incurso, porque, [ass]im como todos os mais officiaes, que tinham entrado com elle em Portugal, obrigados a acompanhar o exercito de Massena, estava con[demn]ado á morte. Em virtude d'esta recommendação o conde de Funchal tratou sempre be[m].

(Continuar-se-ha.)

Tocando na contribuição predial e no real d'agua, que estão sendo duas mentiras fiscaes, sem fazer brusca e violenta a transição, procede-se com acerto, e a alteração da contribuição industrial faz entrar nos dominios da realidade aquella segunda classe semi-phantastica, porque depois de Lisboa e Porto, não temos cidade alguma com mais de 30:000 almas.»

Fundos publicos. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«A nossa divida externa tem sido cotada em Londres de 50 1/2 a 50 5/8. Aqui realisou-se uma pequena venda a 50,60 por cento. Foram ainda de novo adiadas as negociações para a collocação do resto do emprestimo dos 6 1/2 milhões de libras esterlinas, e de certo isso concorre essencialmente para embaraçar a elevação do preço dos nossos fundos externos no estrangeiro.

A divida interna tem tido mui poucas transacções a preços de 51,03 a 51,13 por cento.

As obrigações dos caminhos de ferro Minho e Douro têm sido muito procuradas e tem valido: de assentamento 88$900 a 89$000 réis; de coupons, das tres primeiras series 88$200 réis, da 1.ª serie 88$800 réis, e da 8.ª, com 30$000 réis de desembolço, de 31$630 a 32$000 réis.

Como previramos, vae-se manifestando melhora sensivel e gradual, o que é seguro indicio de firmeza. Estes titulos são os que apresentam maior vantagem para a collocação de capital, e mais larga margem para a especulação.

Não estando ainda equiparados em valor ao das inscripções da divida fundada — de que tambem fazem parte — têm necessariamente de subir ainda de preço para valerem o mesmo que ellas.

Para o possuidor jurista apresentam a vantagem de juro egual e de receberem sempre integralmente o representativo do seu valor pela amortisação semestral a que estão sujeites; — não esquecendo tambem que tem a garantia especial dos caminhos de ferro a que dizem respeito.»

Acções de bancos e companhias. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Continuam em completo abandono, que nem a aproximação da epocha dos dividendos consegue fazer cessar.

Depois dos tristes desenganos passados, a especulação foge d'ellas, e não tentam os que procuram emprego de capital, sem ser em fundos publicos.

As acções da companhia das aguas tem tido compradores com 28 por cento de desembolso, a 21 por 100; e as obrigações de 6 por 100 da mesma companhia de 86$000 a 86$300 réis.

As acções do banco de Portugal tem sido vendidas a 561$650 e 565$000 réis, as do Nacional Ultramarino a 78$000 réis e as do Lusitano a 75$000 réis.»

Noticias de França. — *Paris*, 28 *á tarde*. — Quarenta e sete membros do conselho geral da Sena assignaram uma supplica pedindo a amnistia.

Diz o *Univers* que a ex rainha Isabel, sem sequito algum, jantou hontem em casa de D. Carlos de Bourbon. A recepção prolongou-se pela noute, assistindo os generaes Tristany e Ipagarre.

Sabe-se por informações authenticas, que o governo hespanhol pediu o afastamento de D. Carlos do territorio francez, onde alguns dos seus actos parecem inquietadores. O governo francez accedeu ao pedido, mas antes de notificar officialmente a expulsão procurou obter a partida voluntaria de D. Carlos, a quem fez constar este facto officiosamente. Se não conseguir bom resultado, e se D. Carlos persiste na intenção, que demonstra, de permanecer em França, o governo procederá de fórma a obrigal-o a abandonar o territorio francez por vontade ou á força.

Noticias de Roma. — *Roma*, 28, *á tarde*. — Realisou-se hoje o consistorio. O papa nomeou varios cardeaes e bispos, agradeceu aos cardeaes a sua solicitude, e convidou-os a que continuem supplicando a Deus que conserve o espirito ao chefe da egreja, pois que o corpo está doente.

Guerra do Oriente. — *Belgrado*, ... *á tarde*. — Os servios operaram a sua ... o com os roumaicos nas proximidades ...ddin.

Bucharest, 27, *á tarde*. — Osman-Pachá partiu para a Russia.

Constantinopla, 27, *á tarde*. — Mouktar-Pachá saiu de Erzeroum.

Domingo ultimo, por occasião de ser lida a encyclica do patriarcha grego, aconselhando os christãos a inscrever-se na guarda civica, levantaram-se energicos protestos.

Em algumas egrejas foi despedaçada a encyclica.

Londres, 29. — Realisaram-se dois importantes *meetings* de 6:000 operarios, um favoravel e outro contrario á Turquia. A resolução do *meeting* anti-russo declara que o paiz aceitará a guerra, se o governo a decidir. O outro *meeting* protestou contra a guerra, seja qual fôr o pretexto. O *meeting* em favor da guerra predomina.

Os periodicos inglezes são unanimes em louvar o passo dado pelo sultão, que não poderia fazer outra cousa melhor do que entregar a sua causa nas mãos da Inglaterra. O *Times* vê na resolução do gabinete desmentidos os boatos ácêrca da disposição da Inglaterra para as resoluções violentas. Chegaram a Pirot 40 batalhões turcos. O frio e a neve impedem os progressos dos russos.

Londres, 29. — Ha receio de sublevação em Constantinopla por causa da miseria. Foi suffocada a insurreição de christãos em Athenas.

Belgrado, 29. — (Official) — Depois de dois dias de combate, os servios apoderaram-se de Pirot, tomando 20 canhões.

ANNUNCIOS

VENDA DE BENS

1 NO DIA 13 de Janeiro de 1878, pelas 12 horas do dia, em Santa Comba Dão, no hotel da mesma villa, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados:

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, sita á regada, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia com testadas de matto, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no sitio do Admartello, limite de Pinheiro d'Azere.

Um predio composto de terra regadia (inferior) testadas de vinha, oliveiras, sobreiras, carvalhos e castanheiros, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no mesmo sitio do Admartello.

Um chão de terra regadia, no mesmo sitio.

Uma propriedade de terra regadia com duas rechavas de vinha, sita ao Lameirinho, no mesmo limite.

Uma leira de terra regadia com oliveiras e videiras, sita ás Boiças, tambem limite de Pinheiro d'Azere.

Uma propriedade de terra regadia com videiras, sita á Vinha da Carraça, limite do Pinheirinho.

Uma leira de terra regadia, sita á Barroca dos Carregaes, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia, sita aos Carregaes.

Outra leira de terra regadia no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia, sita ao Goêllo, limite do Rojão Grande.

Um quintal de terra secca com arvores de fructo, junto á povoação de Pinheiro d'Azere, sito á rua Velha.

Um quintal de terra secca com oliveiras, castanheiros e outras arvores e metade de uma lage de secar milho, sito á Moita da Egreja, limite de Pinheiro d'Azere.

O dominio directo de um fôro de quatro alqueires de milho e uma gallinha annuaes, imposto em um prazo no sitio da Castelhana, limite da Venda do Cebo, de que é emphyteuta André dos Anjos, do Rojão Grande.

Uma leira de terra secca, sita ás Lameiras, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra secca com uma cerejeira, sita ao Julcal, no mesmo limite.

Uma leira de terra secca, com videiras, arvores de fructo e uma casa de moinho, inutilisada, sita á Poça do Moinho, no mesmo limite.

Uma propriedade de terra regadia e secca, com videiras, sita ao Ovelheiro e Horta do Velho, limite do Rojão Grande.

Um olival com testada de matto, sito ao Barroquinho, limite de Pinheiro d'Azere.

Um olival com uma rechava para o lado do norte, sito ás Lavouras, no mesmo limite.

Um olival com suas rechavas, sitas ás Trapas, no mesmo limite.

Uma leira de castanheiros, sita no Valle d'Amado.

Um soito de castanheiros, sito aos Olivaes da Relva, no mesmo limite.

Uma leira de castanheiros, sita aos Casaes, limite do logar do Soito.

Uma leira de Castanheiros, sita ao Poço do Longra, limite do logar do Pinheiro.

Um carvalho sito ás Corucas, limite do Pinheiro d'Azere.

Uma leira de tojal, sita aos Vinhaes, limites d'Ovoa.

Uma leira de pinhal com dois carvalhos, sita aos Carregaes, limite de Pinheiros d'Azere.

Uma leira de pinhal, sita á Encruzilhada, no mesmo limite.

Um pinhal bravo no sitio da Cruzinha, no mesmo limite.

Outro pinhal no mesmo sitio e limite.

As pessoas que antes do dia marcado para a praça precisarem de quaesquer esclarecimentos sobre as propriedades designadas, podem dirigir-se por carta ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, na rua da Calçada, em Coimbra, que está encarregado da venda e de fazer sciente que os individuos que não estiverem habilitados a pagar de prompto o preço da arrematação poderão dar uma terça parte do mesmo preço no acto da praça, ou da assignatura do contracto; ficando constituida sobre as propriedades, que n'estas condições se venderem, hypotheca especial para garantia do resto do preço em divida; mas devendo sempre no acto da praça ser dada, como signal, a quantia que se convencionar.

1878
ENSINO PRIMARIO

2 **PROGRAMMA** para os candidatos ao magisterio primario.. 100

Programma para os alumnos que pretendem fazer exame de instrucção primaria.......................... 40

Nova taboada de arithmetica e systema metrico, coordenada segundo o programma official por Gonçalves da Cunha...................... 50

Pautas calligraphicas do mesmo auctor — Collecção de 4 pautas.... 120

LIVRARIA — CABRAL
161 — RUA DA CALÇADA — 165
COIMBRA

CHOUPOS

3 VENDEM-SE na insua do — Chão da Torre.

4 VENDE-SE uma commoda de pau preto e um bahu grande no becco das Canivetas, n.º 13, 2.º andar.

PHARMACIA

5 VENDE-SE uma muito bem fornecida na Beira-Alta. Para esclarecimentos dirigir ao sr. padre Antonio José Marques, Seminario de Coimbra.

PIA PARA AZEITE

6 VENDE-SE UMA que leva 150 alqueires. Quem a pretender dirija-se á rua das Figueirinhas, n.º 6.

CAIXEIRO

7 PRECISA-SE de um rapaz com pratica de mercearia e que dê abonação. Rua dos Sapateiros, n.º 90 a 94.

Dá-se o ordenado que merecer.

8 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA se faz publico, que se acha aberto o pagamento no cofre central d'este districto dos coupons do 2.º semestre de 1877, dos titulos de divida publica fundada.

Coimbra, 29 de Dezembro de 1877.

O delegado do thesouro
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

ALUGAM-SE

9 QUARTOS em casa particular e muito decentes, por preço commodo.

Quem pretender póde dirigir-se a esta redacção, onde se darão os esclarecimentos.

10 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, encarrega-se de apromptar vozes organista mesmo outros quaesquer instrumentos que necessarios forem, para uma completa musica de semana santa. Quem pretender esta parte, para tal solemnidade, ou outra qualquer, queira dirigir-se á rua das Solas n.º 5.

11 CONTINUA ámanhã, 2 de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, o leilão de paramentos de egreja, já annunciado n'este jornal de 24 de Dezembro.

CORTIÇA

12 SE ALGUNS fabricantes de cortiça desejarem communicações em Dinamarca queiram dirigir-se ao *Consul Hornemann* em *Copenhague*.

13 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas de 3 andares na rua dos Esteios, n.º 38, na mesma casa se dirá com quem se trata.

COMPANHIA CONIMBRICENSE
DE
ILLUMINAÇÃO A GAZ

14 DO 1.º de Janeiro de 1878 em deante fica reduzido o preço do carvão *coke* de 200 réis para 160 réis cada 14 kilos.

Pelos directores
Antonio Doria.

DENTISTA

CEEGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

15 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continúa a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orificios que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para lôr dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3176 — Sabbado 5 de Janeiro de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

No dia 2 do corrente abriu-se o parlamento, recitando sua magestade o discurso da corôa, que este anno foi de uma extensão fóra do commum.

Allude-se alli ao emprestimo effectuado para a amortisação da divida fluctuante; aos melhoramentos nas provincias ultramarinas; ao movimento da viação ordinaria e accelerada; ás reformas no serviço do correio.

Annuncia-se a apresentação d'uma proposta, que tem por fim aperfeiçoar a nossa legislação eleitoral, pela melhor constituição dos circulos e pelo alargamento da capacidade eleitoral, que se amplia a um grande numero de cidadãos, aos quaes, em presença da lei fundamental do estado, se não deve negar o direito de votar.

A esse respeito diremos, que de pouco ou nada isso valerá, emquanto existir a arma do recrutamento na mão das auctoridades e potentados politicos, que annullam com toda a facilidade a independencia do voto. As eleições em regra não são senão uma impostura, uma phantasmagoria, de que resulta o augmento sempre progressivo da desmoralisação dos povos.

No discurso da corôa chama-se a attenção das côrtes para a reforma da instrucção primaria.

Anda-se ha uns poucos de annos na expectativa d'essa reforma e nada se tem feito, nem esperâmos se faça em beneficio da classe do professorado e da instrucção popular.

A tal reforma só tem servido de pretexto para os deputados fazerem longos discursos, sem utilidade nenhuma pratica. Tudo ha de ficar como está, se não fôr ainda peor. O tempo mostrará se nos enganámos.

Promette-se no discurso da corôa a apresentação das propostas para completar as ligações da linha ferrea ao sul do Tejo, não só para utilisar o capital, por ora improductivamente gasto, entre Faro e Casevel, mas tambem para unir no ponto mais conveniente o Alemtejo e o Algarve ás communicações acceleradas da Europa, e bem assim a habilitar o governo a prover á conclusão das linhas ferreas do Minho e Douro.

A construcção da linha ferrea da Beira Alta, segundo o que se diz no discurso, fica para o fim de tudo.

Eis ahi o caso que se faz d'esta provincia, e como se attende ás suas necessidades.

Não nos admira, porém, que o governo assim despreze a provincia da Beira; quando nós ahi vimos ha tempo muitos individuos prestarem-se a louvar o governo chamado regenerador, por afastar d'esta cidade o entroncamento do caminho de ferro d'esta provincia!

Que muito é para estranhar que o governo descure os interesses de Coimbra e de toda a Beira Alta, perante um tal procedimento d'aquelles a quem o caminho de ferro mais devia utilisar?

Falla-se no discurso da corôa em propostas que têm por fim aperfeiçoar as leis tributarias, no intuito de tornar mais productivas as fontes de receita, em ordem a obter-se o indispensavel equilibrio orçamental.

Por outros termos, sendo o dinheiro dos contribuintes uma especie de limão, promette-se dar-lhe uma mais forte expremedella!

Andou ahi o governo regenerador durante seis annos a prometter de extinguir o *deficit*; mas tudo foi sempre uma illusão. Deixou aos seus successores a resolução das difficuldades financeiras.

Temos este anno um *deficit* de 2:800 contos, e portanto preparem-se os contribuintes para o satisfazer.

Tambem no discurso se promette a apresentação de propostas, tendentes a melhorar o serviço dos telegraphos.

Se houver tempo, promette o governo apresentar n'esta sessão legislativa uma proposta para a organisação da instrucção secundaria, na qual terão de resolver-se os difficeis e variados problemas, que se comprehendem n'este importante ramo de instrucção publica.

Não acreditâmos na apresentação de tal proposta; e quando por acaso appareça irá ficar sepultada nos gabinetes das commissões de instrucção publica e fazenda.

Realmente a instrucção secundaria está tão boa, que seria para sentir que se mechesse em semelhante organisação!

Agora o que faz pasmar, é a semcerimonia com que no discurso da corôa se diz, que as sommas entradas no thesouro, producto de emprestimos contrahidos nos ultimos vinte e cinco annos, *foram todas empregadas nos melhoramentos que augmentam a riqueza e desenvolvem a prosperidade do paiz.*

Já vimos classificar de *patranha* esta asserção; e na verdade não achamos outra palavra mais adequada para ella.

E' muito para estranhar, que em discurso tão longo não houvesse logar para uma unica palavra sobre os variados assumptos militares.

Em quanto á attitude dos deputados para com o governo ainda por ora se não póde fazer juizo seguro.

O que desde já se vê é que as diversas parcialidades procuram enganar-se mutuamente, fazendo cada uma todas as diligencias para ganhar no jogo. Tratam todos de obter preponderancia politica, embora á custa dos interesses publicos.

O governo aproveita-se d'essas especulações para atravessar a sessão legislativa.

Veremos se o poderá conseguir, o que aliás, segundo se observa, não nos causará admiração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXIV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Vendo a bondade, e o interesse que tomavam por nós, sem nos conhecer, pedimos-lhe que nos dissesse se alli tambem ficava aquella ... o marquez de Alorna, porque lhe desejavamos fallar, e ver se n'elle encontravamos alguma protecção, visto que em Pamplona só tinhamos achado perfidias, e enganos. Respondeu-nos, que alli estava, e nos indicou o seu quartel.

... manhã seguinte o procurámos, e n'elle encontrámos o homem mais generoso e humano que podiamos desejar. Tratando-nos com a maior affabilidade, disse-nos, que nada valia para com Massena, que a nossa sorte era irrevogavel, mas que da sua parte tudo faria que podesse para alliviar o nosso estado. Que a sua mesa estaria sempre prompta para nós, e que no entanto que não acabasse a nossa marcha, ia ver se nos pódia arranjar modo de fazermos o caminho o menos penoso possivel.

Com effeito fez com que tivessemos logar em um dos carros de transporte do exercito. ... Pamplona não tivemos mais noticia, nem ... le cuidou em a ter de nós; e quanto a mim, protestei nunca procurar esse homem, qualquer que fosse a má sorte, que me estava preparada.

Chegando no outro dia a Pombal, onde Massena se demorou algum tempo, meu irmão Bento Freire, a quem os bons modos do marquez haviam dado mais animo, disse-me ... ia fallar ao principe, e se eu o queria acompanhar. Respondi-lhe que não, e que ... só se assim o queria.

Como estava persuadido que não nos deixavam voltar para traz, não estava determinado a representar a figura de cortezão. Foi sempre o meu caracter o mostrar-me mais ... quando me perseguiam; em tempo nenhum pedi misericordia aos meus perseguidores.

Meu irmão satisfez o desejo, fallou com Massena, e foi tratado por elle mui cortezmente. Sabendo que era official de marinha logo alli o nomeou capitão de fragata, ou quer que seja, porque n'esse tempo apenas era segundo tenente; e depois o começou a interrogar sobre as forças do exercito, que tinha para combater.

Meu irmão fallou-lhe a verdade; disse-lhe, que havia uma força ingleza de trinta e tantos mil homens, e outra portugueza, unida com ella, tão numerosa, e que se recrutava e augmentava todos os dias, porque o numero das nossas milicias era assás avultado.

Massena, sem lhe levar a mal a exposição, que lhe acabava de fazer, deu-lhe uma risada e respondeu-lhe, que não podia acreditar em tal; que quanto aos inglezes, podia ser que tivessem a força que lhe dizia, e que para ella tinha elle tambem outra mais que sufficiente, para os atacar; mas quanto aos portuguezes não podia acreditar em tal. Que os soldados que figuravam de portuguezes éram inglezes com fardas nossas para o illudirem, e que por isso nada receava.

Meu irmão ainda o quiz convencer do que lhe tinha dito, mas ficou sempre na mesma, e sem mais cerimonia, porém sempre com bom modo, o despediu, dizendo-lhe adeus até Lisboa, onde o esperava tornar a ver, porque ia lançara ao mar com a ponta da sua espada todos os inglezes que estavam em Portugal.

O velho Massena, sempre vaidoso de ter salvado a França com a batalha de Zurich, que havia ganhado contra os russos, e com a sua memoravel defeza de Genova, com que tinha facilitado a passagem dos Alpes a Napoleão, tornando-a incrivel, ou quasi imperceptivel, não podia acreditar que houvesse quem ousasse oppor-se á sua velha e constante fortuna; e esta vaidade e crença fatal o perderam; porque se tivesse bem avaliado as forças que tinha para combater, e não perdesse alguns dias de marcha, talvez podesse ter entrado de mistura com os seus inimigos nas linhas de Lisboa.

Assim como Massena abatia o numero das nossas forças, a nossa gente augmentava a dos inimigos; porque a retirada, como eu vi em Coimbra, fez-se não só com muita precipitação, porém ainda com muita falta de alento e de esperanças.

Entre Pombal e Leiria tivemos um encontro não esperado, e que, particularmente a mim me deu muita consolação e alento.

Marchando vagarosamente a pé pela estrada vimos, que marchavam para nós alguns officiaes francezes a cavallo. Assim que estiveram proximos, immediatamente conheci entre elles um official de artilheria, que tinha estado aquartellado em S. Vicente.

Saudei-o pelo seu nome; e elle olhando para mim como pasmado, e tendo ficado por um momento como indeciso, exclamou — pois sois vós, e n'esse estado? e sem mais demora

O nosso collega da *Nação* faz notar a circumstancia de no actual governo francez haver alguns ministros *protestantes*, e do ministro do *interior* ter nomeado um jornalista *judeu* e *radical* para sub-secretario do seu gabinete.

E a esse proposito diz:

«A França entregue nas mãos de protestantes judeus *vae bem*, não tem duvida, muito a gosto do «catholico» *Conimbricense*.»

Em Portugal não se poderia dar esse facto, por ser incompativel com as disposições da Carta e mais leis regulamentares. Em França, porém, são permittidos os ministros *protestantes*.

Pois o ministro de Luiz Filippe, Mr. Guizot, não era *protestante?* E quando é que o culto catholico foi mais protegido, e mais respeitados e considerados os seus ministros do que durante o ministerio d'esse *protestante?*

E' porque Mr. Guizot sabia que como homem particular podia seguir a religião que quizesse; mas que como ministro de estado tinha que attender ás crenças religiosas da maioria dos francezes.

O que resta saber é qual será o procedimento dos actuaes membros do governo da republica franceza. Por ahi é que a *Nação* os deverá julgar, e não por emquanto unicamente pelas suas crenças religiosas.

Pois cuida a *Nação* que o simples facto de um ministro ser *catholico*, é a prova infallivel de que elle ha de satisfazer aos desejos do collega?

Engana-se; e ahi está a historia de todos os tempos e de todos os paizes para o provar.

— Por avisos regios de 24 e 30 de Março de 1728 foram mandados sair de Lisboa e d'este reino, os dois nuncios, monsenhor Vicente Bichi, arcebispo de Laodicéa, e monsenhor José Firrão, arcebispo de Nicéa, como desaffronta das recusas que successivamente tinham feito os papas Clemente XI, Innocencio XIII, e Benedicto XIII, aos instantes pedidos de el-rei D. João V, para se dar o capello cardinalicio ao primeiro d'aquelles nuncios, antes d'elle sair do reino, a exemplo do què se havia praticado com os seus antecessores.

A esses actos seguiu-se uma serie de medidas violentas contra a curia romana.

Houve composição com a côrte de Roma em 1732, sendo nomeado nuncio em Portugal monsenhor D. Caetano Ursini de Cavalieri; mas ainda appareceram novos embaraços com aquella côrte, suspendendo-se as communicações com este prelado até ao dia 6 de Janeiro de 1738, em que chegaram avisos de estarem em Roma compostas as differenças, vindo o barrete de cardeal para o patriarcha de Lisboa.

Ora quem foi que assignou os avisos regios de expulsão dos nuncios em 1728? Foi Diogo de Mendonça Corte-Real, ministro *catholico* do rei *fidelissimo* D. João V, o qual ministro, nos tempos insuspeitos da *inquisição*, respondeu ao protesto de monsenhor Firrão, e ás suas ameaças de excommunhão, conforme a Bulla da Cêa, dizendo: — «Pelo que respeita ao encargo com que v. s.ª illm.ª considera gravada a minha consciencia, peço a v. s.ª se não moleste com este pezar, porque eu sei muito bem os casos em que se incorre nas penas da Bulla da Cêa.»

— Pela carta regia de 19 de Janeiro de 1759 foram mandados sequestrar todos os bens que os religiosos da Companhia de Jesus tinham em Portugal; e pela lei de 3 de Setembro d'esse anno foi extincta a mesma ordem n'este reino.

A quem se devem esses actos? E' ao marquez de Pombal, ministro *catholico* do rei *fidelissimo* D. José I.

— Em 6 de Junho de 1760 celebraram-se os desposorios entre a princeza do Brazil D. Maria, e seu tio o infante D. Pedro.

Nas demonstrações publicas que houve por este fausto motivo, singularisou-se o nuncio, cardeal Acciajuoli, deixando de pôr luminarias na sua habitação, e fechando as janellas em todas as tres noutes de festa, successivas áquelle consorcio.

Em consequencia d'isso foi mandado sair do reino o referido nuncio; e seguiu-se uma completa interrupção de relações com a côrte de Roma — interrupção que só veiu a cessar no anno de 1769, sendo pontifice Clemente XIV.

Quem é que assignou o aviso regio de 14 de Junho de 1760, pelo qual foi mandado sair do reino o cardeal Acciajuoli? Foi D. Luiz da Cunha, ministro *catholico* do rei *fidelissimo* D. José I.

— No anno de 1762 foram expulsos de França os religiosos da Companhia de Jesus.

Quem foi que tomou a parte principal n'essa expulsão? Foi o duque de Choiseul, ministro *catholico* do rei *christianissimo* Luiz XV.

— No anno de 1767 foram expulsos de todos os dominios de Hespanha, Indias, ilhas Filippinas, e mais adjacentes, os religiosos da Companhia de Jesus, sendo além d'isso occupadas as suas temporalidades.

Quem foi que assignou o aviso regio de 20 de Março de 1767 que mandou executar esta ordem? Foi o conde de Aranda, ministro *catholico* do rei, egualmente *catholico*, Carlos III.

— A estes e outros factos seria inutil acrescentar a portaria de 29 de Julho de 1833, assignada por Candido José Xavier, pela qual foi mandado sair do reino o nuncio cardeal Justiniani; e o decreto de 28 de Maio de 1834, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar, pelo qual foram extinctas em Portugal as ordens religiosas — porque ambos esses ministros são suspeitos para o collega, por serem *liberaes*, e ministros de uma rainha tambem *liberal*.

Que diria, porém, a *Nação* se hoje se presenceassem os factos acima referidos, praticados por ministros *catholicos* e durante o systema *absoluto*?

Já, portanto, vê o collega, que o *habito não faz o monge*, e que por isso a circumstancia de serem *protestantes* alguns dos membros do actual governo francez, não é prova absoluta de que a religião *catholica* não será protegida e respeitada n'aquelle paiz.

Pelos seus actos é que devem ser julgados, e não unicamente pela sua proveniencia religiosa.

O exemplo de Mr. Guizot, por nós citado, não é para desprezar.

Quantos ministros portuguezes, chamados *catholicos*, não terão sido menos respeitadores do *catholicismo*, do que aquelle *protestante*?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em Coimbra a applicação das rendas municipaes é negocio de compadres.

Não se trata de saber o que é mais preciso ao publico; mas sim o que mais convém aos interesses dos proprios vereadores e aos dos seus afilhados.

As ruas que de preferencia a tudo se reformam repetidas vezes, são aquellas que no bairro alto communicam com os Grillos e Pedreira.

A camara municipal assim procede, para seguir o adagio de que a caridade bem ordenada começa por nós mesmos.

Em quanto ha esta falta de decencia; deixam-se as ruas da Sophia, do Corvo e outras no estado mais deploravel.

E' porque não mora alli nenhum vereador!

Quem, porém, quizer ver um verdadeiro escandalo dirija-se ao caes, da ponte para baixo. Aquelle passeio, quando chove, converte-se em um enorme lameiro!

E' uma vergonha para esta cidade o estado em que se acha aquelle local!

Só para satisfazer a algum influente eleitoral fosse necessario fazer alli uma despeza, ainda que fosse muito avultada, seria o caes como antigamente, um commodo passeio; mas não acontece assim, e por isso se conserva aquelle atoleiro n'um dos sitios mais publicos de Coimbra, para que todos possam testemunhar o que é e o que vale a nossa illustre camara!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A gravura está tendo entre nós um progresso notavel.

Quem comparar as gravuras do *Panorama*, no qual se deram os primeiros passos para o renascimento d'esta bella arte em Portugal, com aquellas que se tem apparecendo em alguns periodicos portuguezes illustrados, achará uma differença muito lisonjeira para este paiz, e em especial para os artistas, desenhadores e gravadores, a que ellas se devem, e ás emprezas que lhes tem dispensado uma efficaz protecção.

Ao *Panorama* e *Archivo Popular* succedeu o muito acreditado *Archivo Pittoresco*; e na actualidade temos o *Universo Illustrado*, o *Diario Illustrado*, o *Diario de Portugal*, todos estes em Lisboa, e os *Dois Mundos*, em Paris—cada um dos quaes no seu genero se esforça por se desempenhar dignamente da sua missão.

A estas publicações vem agora acrescer uma outra, que principia com os melhores auspicios.

E' o *Occidente*, revista illustrada de Portugal e do estrangeiro, publicada em Lisboa, e que appareceu o n.º 1 no 1.º do corrente.

As gravuras d'este numero são dedicadas ao distincto escriptor Alexandre Herculano; e assim paga a esclarecida redacção do novo periodico um justo tributo á memoria do primeiro historiador portuguez d'este seculo.

Não só é muito apreciavel a gravura de Alexandre Herculano, mas a scena tirada de um episodio do Monge de Cister, dá muita honra ao desenhador o sr. Manuel de Macedo e ao gravador o sr. Alberto.

O texto d'este numero consta do seguinte: — Alexandre Herculano, por Antonio Ennes — Uma lição de historia, pelo Pinheiro Chagas — As nossas gravuras — O rei absoluto, por Bento Moreno — A expedição geographica portugueza á Africa austral, por Luciano Cordeiro — Phantasia sobre Lisboa, por Charles Monselet—Chronica occidental, por Guilherme de Azevedo.

E traz as seguintes gravuras: — Alexandre Herculano — Membugalho Pataburro na avolagem do Besteiro — Casa na quinta de Valle de Lobos — Egreja d'Azoia de Baixo — Tumulo onde foi depositado o cadaver de Alexandre Herculano. — Enigma.

Cumpre-nos felicitar a empreza do *Occidente* pela sua estreia; desejando que a nova publicação corresponda sempre ao muito que desde já promette.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

saltou abaixo do cavallo, abraçou-me, e voltando-se para os seus camaradas, disse-lhes: — Não sabeis que homem é este!... pertencia a uma corporação de conegos regulares em cujo convento esteve aquartellada a nossa artilheria em Lisboa! Nunca a tropa franceza teve melhores quarteis! nunca algum de nós achou gente tão polida, tão amavel, e tão hospitaleira!... E ao acabar de proferir estas palavras todos os mais officiaes saltaram abaixo de seus cavallos, rodearam-nos, e não houve expressões que deixassem de usar para nos saudarem, e lamentar a nossa sorte.

E não ficou só em palavras o interesse que mostraram por nós; cada um puchou pela sua bolça de dinheiro, sabendo já a figura que iamos representando, e nos disse que tirassemos d'ellas o que precisassemos.

Nada acceitámos, porque dinheiro levava eu, e era o que felizmente tinha occultado no bolço do relogio em a nossa ida para Coimbra, de que já fallei. Para não acceitar desculpamo-nos, que o dinheiro n'aquella occasião era inutil, porque nada havia que comprar com elle. E era verdade; todas as povoações pequenas e grandes estavam despovoadas, e não se encontrava pelo caminho senão solidão, ruinas, e miseria.

Vendo que nada lhes acceitavamos, o meu antigo conhecido e amigo disse-me: nós não nos podemos demorar, nem acompanhar-vos, porque vamos em serviço; porem peço-vos, que não vos desanimeis; confiae no que vos digo; haveis de encontrar protecção em toda a parte, ou entre qualquer porção de tropa, em que vos acheis, uma vez que sejaes conhecido!... Lembrae-vos sempre de mim, e se nos tornarmos a encontrar, seja aqui, ou em outra qualquer parte do mundo, ficae certo, que encontrareis sempre um verdadeiro amigo...

Ao terceiro dia de marcha começaram as chuvas, sempre fortes, e continuadas, e por entre ellas chegámos a Rio-Maior, onde estava parado Massena com o seu quartel general, onde tambem encontrámos muitos portuguezes dos que acompanhavam os francezes, e outros prisioneiros por elles.

A marcha do exercito começava a tornar-se difficil, particularmente para a artilheria, que alli tinha que atravessar as muitas areias que ha entre Rio-Maior e Alcoentre, e por esta causa alli houve uma demora de dois ou tres dias.

Fizemos então conhecimento com muitos portuguezes, que se condoeram da nossa sorte, e repartiram comnosco a sua comida, e até outras cousas de que mais precisavamos. Eu era quem mais o necessitava, porque, como já disse, apenas tinha uns maus sapatos para resguardar os pés.

O bom *Antonio Tancos*, que depois morreu na fatal retirada da Russia, deu-me umas botas, presente de grande valor no estado em que estava, e além disso um lenço preto para o pescoço, porque a minha camisa já estava porquissima.

Como se não podia marchar, passava-se o tempo em conversar; e a conversação de mais interesse era se Massena entraria em Lisboa.

Foi então que alli vim a saber o que na realidade era o exercito francez, que tão numeroso parecia; porque com muita admiração minha ouvi asseverar a muitos, que d'esta vez não entraria em Lisboa. Não era elle só o que estava destinado para esta expedição, porque uma grande parte tinha ficado em Cidade Rodrigo e Salamanca, por não estar ainda completamente organisado.

Os que asseveravam que não era possivel entrar em Lisboa, diziam, que o que tinha entrado em Portugal, seria quando muito de cincoenta e tantos a sessenta mil homens; que tres e tantos mil já tinham morrido, ou estavam feridos em Coimbra em consequencia do combate do Bussaco, e que o resto não podia competir com as forças inglezas e portuguezas que tinha para combater. E faziam o calculo da maneira seguinte: — O exercito que entrou compõe-se de tres divisões; a primeira, commandada por Ney, constará de 25 a 26.000 homens, e é a mais forte; a segunda, commandada por Junot, constará de 18.000 homens; e a mais pequena, commandada por Regnier, terá 15 ou 16.000 homens.

O caso foi, que qualquer que fosse o numero verdadeiro, achou-se sempre inferior ao nosso exercito combinado, o que Massena chegou finalmente a comprehender.

Assim que a artilheria poude passar as arêas, marchou tudo para diante, e fomos ter a Alemquer, sem que nada nos acontecesse na viagem digno de se mencionar.

Alli tambem encontrámos o marquez de Alorna, que nos recebeu com todo o carinho, e como se fossemos amigos velhos. Offereceu-nos a sua mesa, o que acceitámos e d'ella sempre nos servimos.

Quanto á casa, os *Gens d'armes* nos tinham arranjado uma, onde estavamos como soldados em campanha, e por aquelles eramos sempre vigiados, bem que não estivessem comnosco no mesmo quartel; e por este modo guardavam para comnosco um certo decoro, e nos davam uma apparente considerção.

(*Continuar-se-ha*).

Navios sahidos

1875	5	19	4
1876	17	7	0
1877	22	10	13

Quer dizer que, nos tres ultimos mezes dos annos apontados, foram as entradas respectivamente de 37, 31 e 51 navios; e as saídas de 28, 24 e 45.

Isto não carece de commentarios, e seria grave injuria ao leitor intelligente o fazel-os.

— Realisou-se (?) o recenseamento geral da população. Aquelle ponto d'interrogação diz que no meu espirito ha fundados motivos para duvidar da veracidade, e até aproximação, de tal operação. O povo está ainda muito ignorante, e tambem se não alcançaram grandes canceiras em o instruir a respeito do que se lhe exigia. O resultado foi que se rasgaram muitos boletins, acoimando-os de capa de novos impostos; bastantes foram preenchidos um e dois dias antes do prazo devido; e muitos só ao serem recolhidos é que recebiam as competentes notas, trabalho a que voluntariamente se deram os agentes.

Nas duas unicas missas que ha n'esta villa, em dias sanctificados, explicaram os reverendos ecclesiasticos o fim do recenseamento; mas quantos parochianos deixaram de ouvir estas explicações, e quantos as não entenderam?

N'estas circumstancias eu daria muito mais credito ao curiosissimo mappa que foi ultimado pelo digno prior d'esta freguezia, dr. José Marques da Silva, por occasião da desobriga de ha dois annos; mappa onde se vêm representados os fogos ou familias, os sexos, edades, profissões, e circumstancias peculiares de todos os visinhos da Figueira. Se todos os parochos se dessem a egual trabalho, e com o mesmo escrupulo com que este foi realisado, ter-se-ia um mappa geral da população, sem que se tornasse necessario proceder a elle extraordinariamente, como ao presente se fez.

— Veiu a chuva, de ha muito desejada pelos lavradores, e abrandou o frio. Dia de Anno Bom foi a philarmonica *Figueirense* tocar durante a missa conventual algumas peças do seu repertorio; e, como o tempo se mostrava com menos tendencia para a chuva, alguem aproveitou a estiagem para ir passear para a barra. Notou-se, e com estranheza, que uma das guardas do viaducto da Praia da Fonte estivesse coberta de peixe escalado a seccar, recordando muito bem as muralhas de Buarcos.... até no cheiro nauseabundo. Já são de mais os aromas, pouco lisonjeiros ao olfacto, que se exhalam de muitas das ruas da villa, para que venha mais aquelle coroar a obra, e transformar a Figueira em terra enxovalhada pelo peixe escalado. Quer-me todavia parecer que fóra da povoação ha espaço bastante para tal mister, o que a auctoridade competente — municipal ou administrativa — não deve consentir a repetição do facto apontado.

— No mesmo dia 1 foi pilotado o patacho *Britannia*, que traz da Terra Nova um carregamento de bacalhau para Rendell & C.ª Como vem calando 15 palmos, e ha dias entrou sem difficuldade alguma, e em marés quebradas (pequenas) um hiate em 12, é natural que aquelle navio entre n'estas marés de lua, permittindo-o o estado do mar.

Hontem foram os pilotos e o piloto-mór sondar a barra, não encontrando a profundidade exigida pelo patacho. O vapor de reboque estava de caldeiras accesas, para o caso d'aquelle navio ser chamado. Acalmando o mar, e com as marés de lua, é possivel que elle entre, bem como que saiam alguns que esperam ensejo favoravel para isso. A barra deu 13 palmos.

— Tomou hontem posse a nova camara municipal, indo a philarmonica á noute comprimentar os vereadores que residem na villa. *Muito* se espera dos cavalheiros nomeados para administrarem os negocios municipaes, apesar de serem *multissimas* as necessidades do municipio. Não me deterei agora n'este assumpto, para não alongar demais esta missiva; bastará, porém, dizer que a camara terá de organisar o serviço de policia e de limpeza que actualmente é nullo, e de alcançar meios para uma serie d'obras importantissimas, cuja execução não pode protelar-se, como são — a construcção dos paços do concelho e repartições publicas; abastecimento d'agua potavel; calcetamento e macadamisação de novas ruas; construcção de um cemiterio em condições que não prejudiquem a saude publica; e nas visinhanças da cabeça do concelho — viação municipal, que por ora é um mytho; construcção e reparo de calçadas n'algumas povoações importantes; abertura de novas fontes; illuminação de Buarcos, pelo menos na parte do anno em que é frequentada por forasteiros que alli habitam em uso de banhos, etc., etc.

E impossivel tentar algumas d'estas cousas com os recursos actuaes, e por isso torna-se inevitavel recorrer a um emprestimo, á semelhança do que ha sido praticado por grande numero de municipios. Até hoje têem fugido d'empregar este meio as vereações que geriram os negocios municipaes; isso deu em resultado que a Figueira não ha progredido como podia ter feito, pois que, em commodidades e conveniencias estamos muito mais pobres do que os concelhos nossos visinhos, especialmente os do norte e leste.

Em quanto á policia, já hontem se deram numerosas denuncias para imposição de multas por infracção de posturas, especialmente motivadas por pejamento de ruas publicas, vagueação d'animaes domesticos, transporte d'estrumes na villa durante o dia, etc., constando que a camara vae exigir o rigoroso cumprimento do codigo ha pouco approvado. Bem haja!

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Janeiro de 1878.

Terminou 1877, e não póde o concelho da Figueira encomial-o excessivamente, como tambem não poderia, sem injustiça, queixar-se d'elle com rigor. As inundações pouparam-nos; as fallencias no Brazil não abalaram, nem de leve, as casas commerciaes d'esta praça, que se viram, algumas, interessadas n'ellas; os desastres maritimos não avultaram, e as condições geraes da praça, sem poderem chamar-se lisonjeiras, sustentaram-se favoravelmente: assim o negocio do vinho — o principal e mais importante da Figueira — não desafia queixumes, embora não deixasse lucros extraordinarios; o sal subiu de preço, apesar da fraca saida que teve, mas em attenção á má colheita, e por isso á facilidade d'extracção de depositos antigos; a navegação com o Brazil animou-se, e o mesmo succedeu até certo ponto com a de cabotagem, dando ensejo a que houvesse trabalho para tantos individuos, que em portos de mar vivem do trafico maritimo; a barra conservou-se sempre em razoaveis condições, á excepção d'um pequeno espaço, durante o qual uma corda de mau tempo fechou á navegação quasi todos os nossos portos, desde Villa Nova de Portimão e Figueira até o Porto e Vianna; e finalmente os pescadores mesmos, que haviam sido pouco felizes nos ultimos annos, começaram a ver sorrir-lhes a fortuna.

E certo, pois, que ha mais razões para não dizer mal do 77, do que para o injuriar — agora, demais a mais, que elle caminha a sumir-se com os annos que vão já constituindo a historia da humanidade.

— Como desejo demonstrar até á evidencia, quando o poder, as minhas asserções, apresentarei o mappa seguinte relativo ao movimento maritimo d'este porto, nos ultimos tres mezes (a respeito do que tantos disparates e falsidades se disseram!), comparando-o com o dos dois annos anteriores.

Navios entrados

	Outubro	Novembro	Dezembro
1875	12	13	12
1876	21	9	1
1877	23	12	16

NOTICIARIO

Missa nova. — Na quarta feira, o nosso amigo, o sr. bacharel Bernardino Henrique Coelho Pinto celebrou missa nova na egreja do real collegio Ursulino d'esta cidade; assistindo a esse acto religioso alguns dos seus particulares amigos.

A missa foi rezada, em razão do luto que ainda guarda o nosso amigo, pelo infausto fallecimento de seu excellente pae o sr. José Maria Pinto.

O sr. Coelho Pinto, para celebrar a sua missa nova veiu de proposito do Cartaxo, onde tem estado a advogar, e para onde volta com a sua familia.

Damos os mais cordeaes parabens ao sr. Coelho Pinto; sentindo só, que seu bom pae não podesse presencear este acto religioso, que elle tanto desejava ver, e para o que tantas diligencias tinha empregado.

Em todo o caso o sr. Coelho Pinto tem mostrado ser um filho exemplar, correspondendo aos ardentes desejos de seu pae, respeitando a sua honrada memoria, e procedendo em tudo como se elle fosse vivo.

A geral estima que o sr. Coelho Pinto já tem sabido merecer no Cartaxo, é uma prova não só dos seus conhecimentos, mas do seu muito louvavel comportamento.

Desejamos ao nosso amigo todas as venturas de que é digno.

Outra. — Na terça feira celebrou missa nova, na real capella da Misericordia, o nosso patricio o sr. Joaquim dos Santos Gonçalves.

Este acto religioso foi feito com toda a pompa.

A capella estava ornada, e a orchestra desempenhou-se muito bem da parte que lhe pertenceu em festa tão agradavel.

Foi grande a concorrencia de fieis a assistir á missa do nosso patricio.

Sabemos desde muito as louvaveis diligencias, que o pae do novo levita, o sr. Augusto dos Santos Gonçalves, tem feito para que seu filho chegasse a entrar na respeitavel classe ecclesiastica; e por isso avaliamos perfeitamente a satisfação que havia de ter n'aquelle dia, vendo cumpridos os seus maiores desejos, e achando-se rodeado dos seus amigos, que lhe davam os parabens e cordealmente o felicitavam.

Nós associamo-nos a essas demonstrações para com o sr. Gonçalves; fazendo os mais sinceros votos, para que seu filho se desempenhe sempre dignamente dos seus deveres como bom ecclesiastico e bom cidadão.

Alexandre Herculano. — Os periodicos portuguezes, que commemoraram o fallecimento do illustre escriptor Alexandre Herculano, e que até agora temos colleccionado para os fazer encadernar em um volume, são em numero de 108.

D'estes publicaram-se 84 no continente do reino; 23 nas ilhas dos Açores e ilha da Madeira, e um em Paris.

Perempos ainda de acrescentar a esta collecção um outro jornal, com o titulo de *Herculano*, que brevemente se publicará no Porto.

Donativo. — Foram offerecidas ao asylo de mendicidade por um anonymo, 12 duzias de louça grossa e fina, para uso do estabelecimento.

Destacamento. — Na quinta feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 9, para substituir o que aqui estava de infanteria 14.

Concursos. — Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, as egrejas do Espirito Santo do Avellar, concelho de Figueiró dos Vinhos; Nossa Senhora da Graça de Campello, do mesmo concelho; S. Pedro de Gouveia, do concelho d'este nome; Nossa Senhora da Assumpção de Vinho, do mesmo concelho; e S. Sebastião das Means, concelho de Monte Mór o Velho — todas no bispado de Coimbra.

Camara dos pares. — Na sessão do dia 2 foram eleitos secretarios os srs. visconde de Soares Franco e Montufar Barreiros; e vice-secretarios os srs. conde da Ribeira e Jayme Larcher.

Camara dos deputados. — No mesmo dia procedeu-se na camara dos deputados á eleição da lista quintupla para a escolha do presidente e vice-presidente.

Em tres escrutinios successivos sairam eleitos os srs. Gonçalves Mamede com 53 votos, Francisco Costa com 50, visconde de Arriaga com 49, visconde de Sieuve de Menezes com 49, e Bivar com 48.

Revista de Theologia. — Recebemos o n.º 7 d'este jornal religioso, scientifico, moral e litterario.

Contém: — A unidade da especie humana, pelo sr. bacharel José J. de Abreu do Couto de Amorim Novaes — O clero catholico, continuação, pelo sr. dr. Menezes — O catholicismo, continuação, pelo sr. dr. França Bettencourt — O estado moral da sociedade, continuação, pelo sr. dr. Ligo.

Os Dois Mundos. — Recebemos o n.º 4 d'este magnifico periodico illustrado.

O summario d'este numero é o seguinte:

Texto: — Correio de Paris, por Guilherme de Sá — Lord Lytton — Affonso V em França, por Pinheiro Chagas — A Bolsa de Bruxellas — Uma boa pinga — O ferrador — A vadia, por Andersen — A guerra do Oriente — Barcos sobre o gelo — O orangotango, por Gomes Leal — Revista Bibliographica, por João Tedeschi — Variedades.

Gravuras: — Lord Lytton — A bolsa de Bruxellas — Uma boa pinga — O ferrador — Guerra do Oriente — Barcos sobre o gelo.

O Penafidelense. — Com este nome se começou a publicar um novo jornal em Penafiel.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

O Commercio do Minho. — Entrou no sexto anno da sua publicação este nosso collega de Braga.

Felicitamol-o por isso, e desejamos-lhe todas as prosperidades.

O Progresso Pombalense. — Entrou este nosso collega de Pombal no segundo anno da sua publicação; e passou a ser semanal, de quinzenal que era até agora.

Damos-lhe os parabens.

O Districto de Aveiro. — Este nosso collega entrou no 7.º anno da sua existencia, e apparece melhorado.

Egualmente lhe damos os parabens.

Noticias de Lisboa. — O correspondente de Lisboa para o *Commercio do Porto*, diz em 3 do corrente o seguinte.

«Os ministros foram hoje á assignatura regia, faltando por isso na sessão da camara.

Falleceu o sr. conselheiro Santa Rita, ex-governador civil da Horta.

Consta que foram nomeados supplentes á presidencia da camara dos pares os srs. conde de Casal Ribeiro e Ferrer.

Foi ordenado que na troca das letras inutilisadas por bancos e por particulares, na casa da moeda, se pague 5 réis por cada uma, em virtude da lei.

Falleceram nos Açores os srs. Florencio Terra, do vapor *Neptuno*, e Francisco Antonio Pereira, do Açor.

A vista de Oitavos, navegando do norte

para o sul passou hoje um transporte inglez com tropas.

Consta que será supprimida uma conservatoria em Lisboa, indo o conservador d'ella para o logar vago do tabellião Ferreira.

No Cabo da Boa Esperança houve nova insurreição dos indigenas, que atacaram a guarnição.

Foi vendida por 52 contos a fabrica de papel nacional de Thomar aos proprietarios da de Prado, da mesma localidade.

Consta que o sr. Mendes Leal se retira brevemente para Paris.

Guerra do Oriente. — *Constantinopla, 3, á tarde.* — E' provavel que a Porta proponha um armisticio de oito semanas. A difficuldade de defender Andrinople concorreu bastante para augmentar as disposições da Turquia para negociar.

Paris, 3, á tarde. — Os russos tomaram Orabronsko. Os turcos são perseguidos e acham-se em risco de ser cortados de Kamarli. A estrada de Sófia está aberta a Gourko. Confirma-se que goraram as conferencias em Creta entre os enviados turcos e os christãos, porque os enviados não se achavam investidos de poderes sufficientes.

Londres, 2 á tarde. — Reune ámanhã o conselho de ministros. Têm-se realisado numerosos *meetings* para protestar contra a participação na guerra, decidindo que o governo não deve tomar compromisso algum diplomatico antes da abertura do parlamento. É official a nomeação de Elliot para embaixador em Vienna e de Layard para Constantinopla. As municipalidades de Leeds e Birmingham votaram uma resolução pedindo que a Inglaterra mantenha stricta neutralidade.

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO das obras publicas do districto de Coimbra, faz publico, que no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, se ha de proceder na casa da administração do concelho d'esta cidade, á arrematação do fornecimento de 480,^{m3} de pedra britada (quartz), bem assim o fornecimento de 144,^{m3} de saibro, para a reforma da estrada districtal, n.º 35, de Coimbra á Mealhada, no lanço do Gazometro á estação do caminho de ferro.

As condições da arrematação achar-se-hão patentes n'aquelle acto.

Coimbra, 3 de Janeiro de 1878.

O fiscal de cantoneiros
José Joaquim Penna Pacheco.

2 A CASA BOLSSON & POMBAR tem para alugar 5 pianos e 2 orgãos novos, dos seguintes auctores:

Erard. Grande modelo n.º 8.
Herz. Idem, n.º 5.
Aucher frères. N.º 1 e 2.
Bord. N.º 6
Phiborey-Lamy — os orgãos, 1 de 5 oitavas e 7 registos, e 1 dito de 5 oitavas e 11 registos: os preços são convencionaes.

Coimbra, 2 de Janeiro de 1878.

3 VENDE-SE uma quinta em S. Fructuoso, pertencente á viuva e herdeiros de José Joaquim de Moraes, ou em globo, ou em lotes. Manoel Rodrigues de Oliveira, do logar de Ceira, está auctorisado a tractar do ajuste.

HORTICULTURA

4 CAMELIAS — alecrins do norte e varios arbustos para jardins. Araucarias — cedros — eucalyptos e outras arvores d'ornamento e florestaes. Plantas para estufas e salas. Sementes d'hortaliças.

A. M. SIMÕES DE CASTRO
RUA DO V. DA LUZ, N.º 12
COIMBRA

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

5 ATÉ AO DIA 20 do corrente, na secretaria d'estes hospitaes, recebem-se requerimentos para os logares de praticantes internos de pharmacia, com o vencimento de 240 rs. diarios sem comida.

Estes requerimentos devem ser instruidos com os documentos comprovativos das seguintes indicações de preferencia.

São preferidos:

1.º os aspirantes de pharmacia de 1.ª classe, matriculados no 4.º anno do respectivo curso.

2.º ditos matriculados no 3.º anno.

3.º Os aspirantes de 2.ª com maior numero d'exames preparatorios.

4.º Ditos com maior numero de annos de pratica.

Os precedentes de mau comportamento, ou a falta de conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos são motivos para alterações n'esta ordem de preferencias.

Tambem se admittem requerimentos para os logares de praticantes externos sem vencimento, que terão os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noite. As preferencias dos externos são reguladas pelas indicações dos n.^{os} 3.º e 4.º.

Depois de admittidos, servir-lhes-ha de garantia para a sua conservação o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço e a conveniente aptidão.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra 3 de Janeiro de 1878.

O administrador
Costa Simões.

COMPANHIA CONIMBRICENSE DE

ILLUMINAÇÃO A GAZ

6 DO 1.º de Janeiro de 1878 em deante fica reduzido o preço do carvão *coke* de 200 réis para 160 réis cada 14 kilos.

Pelos directores
Antonio Doria.

7 ARRENDA-SE um armazem com um grande sotão, e dois quartos, na rua das Solas, n.º 60. Quem os pretender póde dirigir-se a seu dono José de Sousa Gonzaga, na rua do Sargento-mór, n.º 10. Os quartos arrendam-se em separado do armazem, ou juntos, conforme convier aos arrendatarios.

CONTRA-ANNUNCIO

8 TENDO-SE reconhecido, que segundo a lithurgia não póde ter logar a festa dos Santos Martyres de Marrocos na egreja de Santa Cruz, no dia 20 do corrente, como estava annunciado; se resolveu que a festa fosse effectuada no proprio dia dos santos, em 16 do corrente.

O escrivão,
Antonio Fernandes.

ORAÇÃO FUNEBRE

QUE NAS EXEQUIAS DE

ALEXANDRE HERCULANO

MANDADAS CELEBRAR PELO
CORPO COMMERCIAL DO PORTO
RECITOU O DOUTOR
Antonio Candido Ribeiro da Costa
Preço 300 réis

9 Á VENDA na livraria central de J. Diogo Pires.

VENDA DE BENS

10 NO DIA 13 de Janeiro de 1878, pelas 12 horas do dia, em Santa Comba Dão, no hotel da mesma villa, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados:

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, sita á regada, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia com testadas de matto, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no sitio do Admartello, limite de Pinheiro d'Azere.

Um predio composto de terra regadia (inferior) testadas de vinha, oliveiras, sobreiras, carvalhos e castanheiros, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no mesmo sitio do Admartello.

Um chão de terra regadia, no mesmo sitio.

Uma propriedade de terra regadia com duas rechavas de vinha, sita ao Lameirinho, no mesmo limite.

Uma leira de terra regadia com oliveiras e videiras, sita ás Boiças, tambem limite de Pinheiro d'Azere.

Uma propriedade de terra regadia com videiras, sita á Vinha da Carraça, limite do Pinheirinho.

Uma leira de terra regadia, sita á Barroca dos Carregaes, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia, sita aos Carregaes.

Outra leira de terra regadia no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia, sita ao Goêllo, limite do Rojão Grande.

Um quintal de terra secca com arvores de fructo, junto á povoação de Pinheiro d'Azere, sito á rua Velha.

Um quintal de terra secca com oliveiras, castanheiros e outras arvores e metade de uma lage de secar milho, sito á Moita da Egreja, limite de Pinheiro d'Azere.

O dominio directo de um foro de quatro alqueires de milho e uma gallinha annuaes, imposto em um prazo no sitio da Castelhana, limite da Venda do Cebo, de que é emphyteuta André dos Anjos, do Rojão Grande.

Uma leira de terra secca, sita ás Lameiras, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra secca com uma cerejeira, sita ao Julcal, no mesmo limite.

Uma leira de terra secca, com videiras, arvores de fructo e uma casa de moinho, inutilisada, sita á Poça do Moinho, no mesmo limite.

Uma propriedade de terra regadia e secca, com videiras, sita ao Ovelheiro e Horta do Velho, limite do Rojão Grande.

Um olival com testada de matto, sito ao Barroquinho, limite de Pinheiro d'Azere.

Um olival com uma rechava para o lado do norte, sito ás Lavouras, no mesmo limite.

Um olival com suas rechavas, sitas ás Trapas, no mesmo limite.

Umaa leira de castanheiros, sita ao Valle d'Amado.

Um soito de castanheiros, sito aos Olivaes da Relva, no mesmo limite.

Uma leira de castanheiros, sita aos Casaes, limite do logar do Soito.

Uma leira de Castanheiros, sita ao Poço do Longra, limite do logar do Pinheiro.

Um carvalho sito ás Corucas, limite do Pinheiro d'Azere.

Uma leira de tojal, sita aos Vinhaes, limites d'Ovoa.

Uma leira de pinhal com dois carvalhos, sita aos Carregaes, limite de Pinheiros d'Azere.

Uma leira de pinhal, sita á Encruzilhada, no mesmo limite.

Um pinhal bravo no sitio da Cruzinha, no mesmo limite.

Outro pinhal no mesmo sitio e limite.

As pessoas que antes do dia marcado para a praça precisarem de quaesquer esclarecimentos sobre as propriedades designadas, pódem dirigir-se por carta ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, na rua da Calçada, em Coimbra, que está encarregado da venda e de fazer sciente que os individuos que não estiverem habilitados a pagar de prompto o preço da arrematação poderão dar uma terça parte do mesmo preço no acto da praça, ou da assignatura do contracto; ficando constituida sobre as propriedades, que n'estas condições se venderem, hypotheca especial para garantia do resto do preço em divida; mas devendo sempre no acto da praça ser dada, como signal, a quantia que se convencionar.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

11 ACABA de receber diversas fazendas de muito bonito gosto.

Córtes de fazenda de lã para vestido.
Chapeus para senhora e creança.
Fazendas para reposteiros e cortinados.
Casacos de panno para senhora.
Ditos de malha, e capas para creança.
Saias de casemira abotoadas.
Ditas » com folho.
Pannos para piano e mesa.
Tapetes para sala e quarto.
Guarda-chuvas para homem e senhora.
Colarinhos, punhos e gravatas.
Boas fazendas de lã para vestido a 240 réis o metro.

FOGÃO PARA VENDER

12 VENDE-SE um de fogo circular em muito bom uso e tamanho proprio para familia numerosa, casa de pasto, ou hospedaria. O deposito para aquecer agua é de cobre.

Quem o pretender póde dirigir-se ao sr. Antonio Maria de Almeida, na rua das Solas, n.º 55, que está auctorisado para o vender.

13 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello, deliberou em cumprimento d'alvará do conselho de districto de 15 do corrente; repetir concurso por trinta dias, contados da segunda publicação no *Diario do Governo*, ao partido de medicina do municipio, ultimamente creado com o ordenado annual de quatrocentos mil réis, e clinica sujeita á tabella, com modificações auctorisadas, e mais condições, que se acharão patentes na secretaria a quem as quizer examinar durante o prazo do concurso, findo o qual se conferirá o partido como a lei dispõe.

Secretaria da camara, 24 de Dezembro de 1877.

O escrivão da camara d'ordem d'esta
Frederico Justiniano de Sousa e Castro.

14 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, negociante em Coimbra, pede ao sr. Julio Augusto Gaspar da Cunha Serrão, escrivão do Juizo de Direito, na villa de Pombal, lhe mande pagar a quantia de 8$500 réis, que lhe deve desde 1861 e 1862, proveniente de generos que lhe confiou do seu armazem, para seu sustento, e de sua familia.

CORRECÇÃO

15 O SR. REGEDOR de Taveiro poderá dar esclarecimentos na administração do concelho: qual a razão porque o sr. José Maria de Figueiredo possue uma bengala de cana da India, com bastão de prata, pertencente ao espolio do fallecido padre José Xavier, a cujo inventario se está procedendo pelo escrivão Santos.

CAIXEIRO

16 NA RUA DOS SAPATEIROS, n.º 90 a 94, se precisa de um caixeiro ou um rapaz com pratica de mercearia. Dá-se o ordenado que merecer.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3177 | Terça feira 8 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Publicámos hoje a carta que nos dirigiu o sr. administrador do concelho de Cantanhede, respondendo ás accusações que lhe foram feitas em um communicado a que ha dias nos referimos n'este jornal, e de que transcrevemos um periodo.

Estimâmos que o sr. administrador trate de se defender das accusações que se dirijam aos seus actos como auctoridade, e em especial no serviço do recrutamento.

O bando de facciosos que dominaram este districto, durante o ultimo ministerio, fizeram jogo infame com o recrutamento, para adquirir e sustentar um poderio, que por meios licitos não podiam obter.

Se o nosso fim não fosse pugnar pela moralidade, era natural que desejassemos que os taes mandões agora soffressem represalias; mas como combatemos sempre pela verdade e pela escrupulosa execução da lei, não ficaremos impassiveis perante quaesquer actos arbitrarios que se pratiquem, sejam contra quem fôr.

Folgaremos, portanto, que sejam infundadas as queixas dirigidas ao sr. administrador do concelho de Cantanhede.

Repetimos o que ha dias dissemos.

Se o sr. administrador chama ao serviço do exercito, sem excepção, todos aquelles mancebos que estão incursos nas disposições da lei; n'esse caso deixe bradar quem brada, porque não é isso para extranhar em seguida a uma situação torpemente desmoralisadora, como houve nos ultimos seis annos no concelho de Cantanhede.

Se, porém, houver da sua parte alguma injustiça relativa; então incorre em merecidas censuras, e nas penas legaes.

E' mister fazer acabar com a devassidão, protegida e fomentada pelos potentados politicos, qualquer que seja a parcialidade a que elles pertençam.

Bem sabemos que com isso têm tudo a ganhar os mandões da situação chamada regeneradora; mas antes elles vençam todas as eleições do que se pratiquem para os combater actos injustos e indignos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — No artigo de fundo do seu jornal o *Conimbricense*, n.º 3175, encontra-se um periodo que me diz respeito como administrador do concelho de Cantanhede, que actualmente sou; e ácerca do qual periodo cumpre-me responder, que meu filho foi recenseado para o serviço militar no anno de 1875; que lhe coube em sorte o numero 26, e que o ultimo numero chamado para o contigente relativo á sua freguezia é o n.º 12: que tenho feito e faço todos os esforços possiveis, para que os respectivos mancebos se apresentem á inspecção, e que ao passo que alguns d'elles forem eliminados ou isentos do recrutamento, irei pedindo á camara supplentes até prefazer o contigente pedido; e logo que chegue a meu filho, este se apresentará, porque não só a isso o obrigarei, mas porque a meu filho é necessario cumprir com o preceito da lei do recrutamento para seguir a vida publica, a que se dedica.

Esta é a verdade, e não se diga, que eu calco aos pés a lei e os mais sagrados deveres de uma auctoridade. N'este concelho é bem sabido como tenho cumprido os meus deveres nos differentes cargos que por muitas vezes aqui tenho exercido, já na camara, já como juiz de direito substituto, tendo por mim sido julgadas algumas causas, que têm subido á relação do districto, e ahi confirmadas as sentenças n'ellas proferidas, já como juiz ordinario, e já como administrador d'este concelho, cargo que exerci desde 28 de Outubro de 1865 até 24 de Janeiro de 1868.

Se pecco e sou accusado pelos meus adversarios, é porque me esforço para cumprir, e fazer cumprir a lei com egualdade, quer ella proteja, quer castigue. Ora como são chamados ao serviço militar e continuarão a sel-o muitos mancebos por elles escandalosamente protegidos, por isso gritam; mas não tem rasão, porque elles bem sabem, e sabido de todos é, que eu tenho empregado todos os meios brandos, e que a boa educação exige, para os mesmos seus protegidos irem ás inspecções, e muitos d'elles assim m'o tem promettido; mas se bem promettem melhor faltam; porque o que querem é ganhar tempo á espera, que venha o Messias promettido, visto que logo que este appareça tem certo (julgam elles) o patronato e o esquecimento do preceito do recrutamento, como fizeram de 1871 em diante.

Emquanto ao filho do meu substituto, ou de meu proposto a substituto, este responderá, se já respondido não tiver.

Se v. lhe parecer, que estas mal traçadas linhas são dignas da luz da publicidade, publique-as, no que muito obsequiará, quem é do seu jornal constante leitor e

De v., venerador att.º e obrigado
Cantanhede, 3 de Janeiro de 1878.
João Monteiro Gil Roldão.

Publicámos tambem hoje uma carta do nosso amigo e patricio o sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares, ácerca do mesmo assumpto do recrutamento no concelho de Cantanhede.

Ninguem melhor do que o sr. Poiares sabe as revoltantes injustiças e patronatos praticados n'aquelle concelho, durante a celeberrima situação regeneradora, ou antes *degeneradora*; e por isso cumpre-lhe concorrer pela sua parte, quanto possa, para que a marcha administrativa actual faça perfeito contraste com a antecedente.

E' muito para desejar que quando haja queixas assentem sobre base falsa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu caro Martins. — A proposito do recrutamento n'este concelho publicou v. o seguinte trecho d'uma carta, que d'aqui lhe mandaram, e que féde insupportavelmente a baldomera:

«Emquanto o proprio filho do administrador, *e o do proposto a substituto*, e outros muitos seus adeptos, estão cobertos com a capa da *moralidade*, fazem a mais crua guerra aos seus adversarios, calcando aos pés a lei, e os mais sagrados deveres d'uma auctoridade.»

Ponhamos isto em pratos limpos.

Não conheço filho meu mais velho do que

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Massena, chegando ás linhas, parou; e logo começou a conhecer, que o negocio de deitar ao mar os inglezes, não era tão facil como tinha imaginado. Era preciso reconhecel-as, e esta operação da primeira necessidade em poucos dias se executou.

O que alli logo constou ácerca do resultado d'este reconhecimento foi que o voto de Ney, que commandava a divisão mais forte, tinha sido: — que elle não tinha duvida em as forçar pelo lado do mar, ou de Mafra, e que o exercito por lá entrasse até Lisboa, porém que na sua opinião era uma tentativa inutil, porque seria preciso talvez perder um terço ou mais do exercito, e que então não restavam forças bastantes para se manterem em Portugal.

Que os inglezes embarcados, tornariam logo a desembarcar em outro ponto de Portugal, e em pouco tempo o exercito francez se acharia outra vez com elles pela retaguarda ou pela frente. Que a sua opinião era pois, passar quanto antes, sendo possivel, para o outro lado do Tejo, e ir juntar-se, ou pôr-se em contacto com o exercito de Soult, que vinha pôr cerco a Badajoz.

Constou-me tambem n'esse tempo que a opinião de Ney fôra não passar de Coimbra, vista a resistencia que tinha encontrado no Bussaco; e que o mais acertado seria conservar as linhas do Mondego e do Douro, ter aberta a communicação com Almeida, e dar parte a Napoleão do que acontecia.

Massena, sempre teimoso, e não fallando senão na sua experiencia, não acceitou nenhum d'estes conselhos.

A resolução que tomou foi, mandar dar parte ao imperador da resistencia que encontrava, e da impossibilidade de levar ávante a empresa. A pessoa nomeada para ser correio d'esta má nova foi o coronel Foix, que depois morreu general, e foi um dos primeiros oradores da camara franceza dos deputados.

Em quanto isto se tratava, correu em Alemquer uma noticia que nos podia ser fatal, que foi o dizer-se, que os feridos, deixados em Coimbra, haviam sido assassinados pelo povo. Segundo o caracter irascivel de Massena, e agora mais propenso á crueldade pelo mau resultado da sua expedição, diziam-nos, que não hesitaria em nos mandar fuzilar. Felizmente não se verificou esta terrivel noticia, e d'esta vez escapámos a um accidente que nos podia ser fatal.

Assim socegados por esta parte os nossos sustos, resolvi-me a ir fallar com Massena, e pedir-lhe que nos désse a liberdade, visto que parecia já não ser necessaria a nossa conservação na qualidade de refens. Recebeu-me muito bem; disse-me, que por ora não podia satisfazer os nossos desejos, porém que estivessemos socegados que nenhum mal nos aconteceria, e que nada nos faltaria.

Foram só boas palavras as que d'elle recebemos, porque nunca fez caso de nós; nada nos mandou dar; e morreriamos de miseria, se não tivessemos a generosa protecção do marquez de Alorna, e não tivessemos achado em mais alguem sympathia e compaixão.

Tristes e amargurados dias iamos passando, especialmente com a ideia da afflicção em que haviam de estar as nossas familias, sem saberem de nós, e se eramos vivos ou mortos. Eu, mais do que os meus companheiros, era quem mais soffria, bem que fosse o que tinha mais constancia, porque estava mal vestido, e apesar de ter dinheiro, não havia que comprar com elle, porque a villa estava deserta, e apenas n'ella tinham ficado alguns individuos tão miseraveis como nós.

Pela primeira e unica vez, na minha longa vida, andei um dia ou dois *sem camisa*, porque chegando alli com a que trazia em um estado deploravel, foi preciso que a despisse, e andasse um ou dois dias sem ella para que m'a lavassem. Mais tarde pude comprar uma, que era como o vestido de arlequim, porque a tinham feito de muitas qualidades de panno, um fino, e outro grosso; assim mesmo me custou muito dinheiro, que dei por muito bem empregado, porque ao menos já pude variar de camisa, e consolar o corpo.

Muitos e muitos dias se passaram sem que viesse resposta do imperador, mas chegou emfim, e era ella, segundo se espalhou, que Massena seguisse o conselho de Ney, passasse para o outro lado do Tejo, se aproximasse de Soult, que vinha sobre Badajoz, como realmente veiu. Porém já era tarde para o seguir; o rio tinha crescido muito, do outro lado havia forças consideraveis nossas, e era preciso tomar outra resolução.

Entretanto que houve a demora da resposta de França, tambem nós tomamos a nossa resolução, arriscada sim, mas que cumpria executar, custasse o que custasse, fechando-se os olhos a todos os perigos que n'ella havia. Tratou-se de fugir; ou todos ou alguns.

Feitas todas as ponderações resolvemos, que meu irmão e meu primo fossem só os fugitivos, porque a fugida de dois [illegible] facil, por serem não só mais fortes, [illegible]

um, que reside no Rio de Janeiro, rua dos Andradas, nascido a 10 de Julho de 1859. Ora tendo eu recebido a honra de ser nomeado substituto do administrador d'este concelho; tendo sido *proposto* para me ser concedida *tão grande posta*, não tendo filho, que, por emquanto, tenha obrigação de ser militar, é claro que o celebre auctor da celebrada carta, seja elle quem for, o que me não importa, porque ao *Conimbricense* respondo, e não a elle, lhe mentiu como um villão perro, no que lhe escreveu a proposito do *proposto* a substituto do administrador. Isto bastaria para o socegar a respeito dos actuaes presumidos escandalos em negocio do recrutamento n'este concelho, *e dentro da administração*, e com isto terminava, se no sobredito trecho não visse grifada a palavra *moralidade* — com o evidente intuito de quererem inculcar, que por parte do administrador se faz justiça de funil!

Pois enganam-se, e para mostrar o engano bastará saber-se, que o administrador não ambiciona outro despacho.

Os homens, meu velho amigo, estranham a moralidade administrativa actual, da moralidade baldomera anterior! E têm razão para isso.

A moralidade baldomera n'este concelho é a que faz occultar recrutas, a que produz attestados e informações falsas, a que faz render muitas libras, a que insinua o desprestigio á auctoridade e aos seus delegados, e a que offerece exemplos para toda a qualidade de torpezas, corrupção e concussão. A moralidade administrativa actual é a que produz mais recrutas, e menos pitança, mais decoro e menos desaforo.

Ora isto incommoda e prejudica. Sabe-se; mas tenham paciencia.

Emquanto o reinado dos baldomeras não voltar, e já elle devia ter chegado, se os seus Bandarras não tivessem mentido, o chefe da administração do concelho não póde seguir outro caminho, por mais torpeços que lhe ponham, por mais traições que lhe façam, por mais desconsiderações que lhe dispensem, e embora mesmo lhe desanquem impunemente os seus delegados, ou agentes.

Em voltando á administração a *nobilissima ordem de penitenciarios*, folgarão á vontade. Até lá vão-se contentando com o que usofruem, e dão a usofruir aos compadres e amigos á custa do publico, e vão tambem continuando com as estrondosas bacchanaes a divertir o mesmo respeitavel publico, e a favorecer o producto do *real d'agua* e do *realão*.

E pelo estomago que se vive. Os baldomeras conhecem isso, porque se não fartam d'encher os bandulhos alheios, que lhes querem vender a consciencia e o pudor.

Felizes festas, amigo Martins, e até mais ver.

Cantanhede, 5 de Janeiro de 1878,

Seu do coração

A. J. da Silva Poiares.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Com o insignificante ordenado que têm os professores de instrucção primaria causa admiração o que alguns d'elles conseguem!

Ha professores relaxados; mas ha outros verdadeiramente benemeritos; e por isso é de toda a justiça que se torne bem publico o seu zelo e amor pela instrucção do povo.

N'este caso está o sr. José Pereira Maduro, zeloso professor da Ega, concelho de Condeixa.

Quando foi para tomar posse da sua cadeira, em 2 de Outubro de 1876, não achou casa de eschola, nem mobilia; mas por diligencias suas poude obter ambas as cousas.

Tambem coadjuvado com a boa vontade do parocho da freguezia obteve que se introduzisse nos orçamentos da junta de parochia e da confraria do Santissimo a verba da decima parte dos seus rendimentos, com applicação ás despezas da escola primaria.

Organisou e fez imprimir n'esta cidade uma taboada, muito commoda em preço, e de que se imprimiram 2:000 exemplares. D'essa taboada offereceu logo á escola de Atadoa, concelho de Condeixa, 50 exemplares; á de Luso, concelho da Mealhada, 25; á escola nocturna da Associação dos Artistas de Coimbra, 150 exemplares; além de outros donativos.

Egualmente se deu ao trabalho de fazer uns modelos calligraphicos, de muito proveito para os alumnos, com o auxilio das pautas calligraphicas do distincto professor d'esta cidade o sr. Gonçalves da Cunha.

Não satisfeito com isso tratou de crear na sua escola da Ega uma pequena bibliotheca, composta de livros uteis para a infancia.

Concorreram para esse louvavel intento os seguintes cidadãos:

Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos; Antonio José Gonçalves da Cunha, professor particular em Coimbra; Luciano Fernandes Falcão, da Ribeira de Poiares; José Pereira Maduro, professor primario na Ega; Albino José de Freitas e irmãos, da Ega; Joaquim Antonio Pereira Maduro, parocho em Sernache; bacharel Antonio Augusto de Mattos, administrador substituto do concelho de Condeixa; José da Costa Serrador, da Ega; João Maria Chainça, da Ega; rev.º Augusto Ignacio da Costa Brandão, parocho na freguezia da Ega; Julio Cesar de Carvalho, da Ega; a junta de parochia da Ega e a camara de Condeixa.

Produziu a subscripção 30$270 rs.

No dia 11 de Novembro ultimo foi inaugurada a bibliotheca escolar.

Assistiram a essa inauguração o sr. administrador substituto do concelho, o rev.º parocho da freguezia, e outras pessoas convidadas pelo professor.

A auctoridade administrativa fez n'essa occasião um discurso adequado áquelle acto civilisador, que foi completado com a distribuição dos premios a alguns alumnos que se haviam distinguido nos exames feitos em Agosto antecedente.

A casa da escola estava embandeirada e durante aquella festa subiram ao ar muitos foguetes.

E' este um breve resumo do que o digno professor da Ega, o sr. José Pereira Maduro, poude conseguir em pouco mais de um anno.

A classe do professorado, que assim se dedica pela instrucção do povo, é digna de todos os louvores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARCHEOLOGIA ARTISTICA

O nosso estimavel amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos, obsequiou-nos com um exemplar do 4.º fasciculo da sua *Archeologia artistica*, que acaba de se imprimir no Porto, na *Imprensa Portugueza*. Consta de 170 paginas, e só se imprimiram d'este fasciculo 200 exemplares.

Tem por titulo — *Estudos sobre as relações artisticas de Portugal nos seculos XV e XVI.* — I — *Albrecht Dürer e a sua influencia na peninsula, por Joaquim de Vasconcellos.*

E' mister a força de vontade e amor pela arte como tem o nosso amigo, para se levarem a effeito publicações como esta.

O sr. Vasconcellos procurou para tão laborioso estudo os elementos nas suas verdadeiras fontes, não só em Portugal, mas particularmente na Allemanha.

Na impossibilidade de darmos uma noticia minuciosa d'este fasciculo, indicaremos os pontos principaes d'elle.

Intervenção de Portugal na scena europeia (1499) — Albrecht Dürer em Antuerpia — Os feitores de Portugal — Alberto, duque de Baviera, nas suas relações com a peninsula (1550-1579) — Dürer e a Feitoria portugueza (1520-1521) — Influencia de Dürer na peninsula e especialmente em Portugal.

Recapitula depois o sr. Vasconcellos a influencia de Dürer no seculo XVI.

Como additamento trata das relações de Portugal com a côrte de Borgonha (seculos XV e XVI) — a chronologia d'essas relações — a embaixada em que veiu Jean-van-Eyck a Portugal — os retratos da infanta D. Isabel, duqueza de Borgonha — vida da mesma infanta — os Martins, familia artistica de Gand.

Seguem-se as relações de Portugal com a Allemanha — Damião de Goes e a renascença allemã — os Fugger — e a emigração de allemães para a peninsula.

Com respeito ao commercio de Portugal nos seculos XV e XVI, trata da politica economica de el-rei D. Manoel — commercio oriental das especiarias — e a Feitoria de Portugal em Antuerpia.

Sob o titulo de *Varia forma* occupa-se o sr. Vasconcellos do retrato de Carlos V, por Dürer — retrato de Damião de Goes pelo mesmo pintor — thesouros de arte portuguezes, existentes no estrangeiro — estudos d'arte em Portugal — e investiga se estiveram Petrus

---

que ambos eram casados, e faziam mais falta do que eu e o nosso companheiro *Saraiva*. Este, além de velho, não tinha saude para tentar tão laboriosa e arriscada empresa, e eu tambem bastante debilitado, e com um pé muito ferido pelas marchas que haviamos feito a pé, não me queria arriscar a ficar abandonado no meio do caminho.

E outra razão mui poderosa me fazia receiar aquella tentativa. Supponhamos que me sahia bem d'ella, não me expunha a cahir nas mãos dos algozes do Rocio, que me não tinham podido agarrar para me metterem a bordo da fragata Amasona, e dar comigo nas ilhas, ou onde quer que fosse? Resolvi, portanto não fugir; entreguei-me ao meu destino.

Communicámos esta nossa resolução ao marquez de Alorna, que approvou, e muito desejou que fosse feliz; porém ao mesmo tempo nos ponderou o risco que corriam os fugitivos, se fossem apanhados, pois que Massena não era homem que deixasse de os mandar fusilar. Offereceu-nos o dinheiro que precisassemos; o que não acceitámos; e declarou-nos, que podiam continuar a contar com a sua protecção os que ficassem. Executou-se finalmente a fugida dos meus dois companheiros, que depois de muitos trabalhos e difficuldades conseguiram tornar a abraçar as nossas familias.

Massena, uma vez que já não podia executar as ordens de Napoleão, cuidou em retirar-se das linhas, e tomar novas posições, para n'ellas esperar o resultado do tempo, que é o melhor conselheiro de todos os negocios. As posições que tomou, foram — Santarem, Pernes, e Thomar, com o seu quartel general em Torres Novas. Na primeira ficou a divisão Regnier, na segunda a de Junot, e na terceira a de Ney.

Nós acompanhavamos sempre o quartel general; assim tanto eu como o meu companheiro *Saraiva* nos vimos rodeados de dois *gendarmes*, e nos disseram que nos aprompassemos para marchar. Até alli eram quatro os nossos guardas, porém como já faltavam dois refens, ficámos reduzidos a dois.

O meu pobre companheiro achava-se a esse tempo em um deploravel estado de saude, e muito custou a conduzil-o até Santarem, o nosso primeiro descanço de marcha, onde tambem já estava o grande quartel general. Alli chegámos com effeito sem que soffressemos mais do que o incommodo inseparavel do caminho.

O velho, e cada vez mais doente, *Saraiva*, depois de poucos dias de lá estar, morreu; e para elle se acabaram os trabalhos, que para mim estavam destinados. Apesar de ser eu o unico refem, que restava, conservaram-me sempre as duas sentinellas, honra, que Massena sempre me conservou.

Em Santarem vi o que era a disciplina militar franceza. Na retirada de Alemquer houve uma familia das visinhanças, que por medo de ser maltratada, ou pelo quer que fosse, quiz acompanhar os francezes, e pediu que se lhe désse uma guarda. Deram-lhe dois dragões para a acompanhar; mas um d'elles violou violentamente uma senhora d'aquella familia.

Assim ultrajada, mal chegou a Santarem, queixou-se do insulto que tinha recebido de um dos homens destinados para a proteger, e Massena assim que soube d'este acto brutal, mandou que immediatamente se fizesse o processo verbal ao criminoso; o qual, convencido do seu crime, foi tambem immediatamente mandado fusilar.

Consta-me que havendo alguem que pedisse moderação de pena para o monstro, convencido do crime, respondêra: — *Fusilem-no, e depois que requeira*. Com este rigor de disciplina podia Napoleão, se fosse mais prudente, levar seus soldados á conquista do mundo.

Tambem vi em Santarem um projectil, de que já tinha noticia, porém cuja forma ignorava: foi um foguete de *congréve*.

O exercito combinado quiz festejar a entrada de Massena em Santarem, e como assim amanheceu um dia com um diluvio de fogo que se lançava contra a villa. Eu e os meus dois *gendarmes* tinhamos um quartel muito decente, isto é uma capella, não sei de que santo; mas sempre era bom, porque diz o ditado — *chega-te aos bons, e serás um d'elles*. Estava situada esta capella no alto de Santarem, onde creio chamavam o castello, e deitava ella para uma rua além da qual havia uma quinta, ou quintal murado.

Estavamos nós á porta, olhando para o ar e ouvindo os assobios bem pouco agradaveis das bombas, e mais artefícios de fogo que cruzavam os ares. Então reparei eu que na quinta ou quintal fronteiro tinha cahido alguma cousa que não era bomba, porque se cravára na terra sem explosão. Disse a um dos *gendarmes* que fosse ver o que era, pois me parecia ser algum foguete. Elle assim o fez, e muito lhe custou a desenterral-o. Era, com effeito, um foguete de *congréve* que tinha a mesma figura, e era construido como um dos nossos foguetes de festa de arraial.

Tinha um comprido e largo canudo ou tubo de ferro, e junto d'elle um longo rabo de pau que se via estar unido ao tubo, o qual longo rabo tinha na ponta, que se unia ao tubo, um forte e agudo espigão, para se cravar no objecto sobre que cahisse, e n'elle ficar agarrado.

Foi isto uma grande novidade para os meus guardas, que logo foram mostrar a Massena aquella maravilha, que nunca tinham visto; e constou-me andára em procissão por todos os quarteis dos soldados, para que tambem vissem o novo inimigo que os inglezes lhe apresentavam.

(Continuar-se-ha).

Christus (seculo V), Cornelio Vroom e P. P. Rubens em Portugal.

E termina occupando-se de Francisco de Hollanda nas suas relações de Portugal com a Italia.

Se tivessemos espaço transcreveriamos na integra os summarios de todos os capitulos, para melhor se avaliar o trabalho de investigação artistica do nosso amigo. Mas o que deixâmos indicado dá alguma ideia da importancia da recente publicação.

Como diz o sr. Vasconcellos, Dürer, filho legitimo do seculo XVI, foi pintor, gravador, architecto, engenheiro, escriptor sobre a arte, e foi, emquanto á fortificação, o inventor de um systema especial, allemão, posto em pratica pelos habitantes de Strasburgo, que construiram por esse systema o bastião da porta de Kronenburg, que se conservou até nossos dias.

Vê-se, portanto, o alcance que tem tudo o que diga respeito a um artista tão celebre como Dürer, e as suas relações com a arte em Portugal; e por isso qual a importancia das investigações do sr. Vasconcellos.

Agradecemos ao nosso amigo o seu obsequio, que é a continuação de outros muitos com que nos tem particularmente distinguido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Satisfazendo ao pedido que nos faz o sr. Mauricio José Dias, sub-director da imprensa nacional de Lisboa, e irmão do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, publicâmos a carta, que nos dirigiu.

Sem pretendermos entrar n'esta pendencia parece-nos, se não estâmos mal informados, que o artigo de que houve duvidas na imprensa da Universidade em se deixar publicar no *Secvlo*, não era, como suppõe o sr. Mauricio José Dias, de assumpto politico, mas sim religioso e anti-catholico e até anti-christão; e que esse artigo era escripto pelo sr. dr. Corrêa Barata, collega do sr. dr. Zeferino na redacção do mesmo *Seculo*.

Tambem nos consta que essas duvidas na impressão, não foram só postas pelo sr. Olympio, mas que com ellas concordou o sr. vice-reitor da Universidade, conselheiro Castro Freire.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Martins. — Rogo-lhe a especial fineza de publicar, em o primeiro numero do seu distincto jornal, a copia junta da carta que n'esta data envio ao dr. Zeferino Candido, (que só no appellido tem candura), na impossibilidade de meu irmão se desforçar dos aggravos que lhe tem feito aquelle senhor.

De v. amigo muito affectuoso

Mauricio José Dias.

(Copia). — Exm.º sr. Candido Zeferino. Devido á benevolencia de um amigo tive occasião de ler a narração dos acontecimentos a que v. ex.ª attribue a demora na publicação do jornal *O Seculo*. Depois de decorridos mais de trinta dias, desde que por um procedimento improprio de quem se preza, v. ex.ª affectou a susceptibilidade de um homem de bem, como é o administrador da imprensa da Universidade, tornando-o enfermo a ponto de, por mais de uma vez, correr perigo a vida de meu irmão Olympio, vem ainda agora v. ex.ª continuar com a sua maldade e comprazendo-se em martyrisar, com o seu ridiculo desprezo, a quem está muito superior a elle. Residindo v. ex.ª em Coimbra, aonde é notorio o estado melindroso, senão grave, em que ainda se encontra a sua victima, e procedendo v. ex.ª de um modo menos generoso, nobre e digno, tem necessariamente de optar por uma das duas fórmas por que hão de julgal-o; isto é; ou v. ex.ª está demente, ou tem indole perversa.

Pretendendo v. ex.ª entender em *politica*, parece nada perceber de *delicadeza*. Julga v. ex.ª conhecer a lei que cohibe os abusos da liberdade de imprensa, mas parece desconhecer a existencia de uma outra lei, a de *cortezia* entre os individuos, as familias e as nações. Concedendo que sejam acceitaveis as opiniões de v. ex.ª, aindaque *serodias*, com relação aos actos politicos do presidente da republica franceza, de ha muito condemnados pela maioria da imprensa europeia, assim mesmo como entende v. ex.ª que, n'um estabelecimento typographico do *estado*, se permittisse a publicação de ataques virulentos dirigidos ao chefe de uma nação amiga, sem que o respectivo representante reclamasse logo como lhe cumpria, contra a aggressão, quasi officialmente consentida, se não tacitamente applaudida? E, independente da responsabilidade do aggressor perante a lei, como salvaguardar a responsabilidade moral do funccionario que superintende n'aquelle estabelecimento para com o exm.º reitor e d'este para o exm.º ministro? Não saberá v. ex.ª o que se passou, com relação a uma occorrencia analoga a esta, entre o dr. Falcão e o dr. Bernardo de Serpa, da qual resultou a demissão d'este cavalheiro?

D'esta insistencia, quasi brutal e covarde, em aggredir um homem inoffensivo, arremessado por v. ex.ª até á beira do tumulo, nunca lhe invejará a consequencia ingloria o signatario.

Lisboa, travessa nova de Santo Antonio, 61 (a S. Mamede), 5 de Janeiro de 1878.

Mauricio José Dias.

Da melhor vontade publicâmos hoje a noticia de uma boa acção.

O reverendo parocho da freguezia da Nazareth da Ribeira, d'este concelho, o sr. padre Miguel Antonio de Brito, obteve de seu caridoso irmão, o sr. Francisco Maria de Brito, residente no Brasil, que alli promovesse entre os seus amigos uma subscripção em favor dos desgraçados d'aquella freguezia, que soffreram cruelmente com as inundações do inverno passado.

Essa subscripção produziu a quantia de 118$890 réis, a qual já o sr. padre Brito convenientemente distribuiu.

Eis ahi a carta em que nos relatam essa obra meritoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Sr. redactor. — Ainda se não perdeu a memoria dos extraordinarios prejuizos causados pelas inundações do inverno de 1876 a 1877, n'esta freguezia da Nazareth da Ribeira.

O virtuoso prelado da diocese acudiu logo a visitar os habitantes d'esta freguezia, animando-os com as suas evangelicas palavras, dando uma quantia para ser distribuida pelos mais necessitados, e abrindo depois uma subscripção, de cujo resultado enviou parte para a mesma freguezia.

Vendo, porém, o digno parocho o sr. padre Miguel Antonio de Brito, que as feridas ainda eram salientes e difficeis de cicatrisar, foi mais adeante; valeu-se de seu caridoso irmão Francisco Maria de Brito, residente na cidade de Vassouras, do Brazil, a quem fez sciente do estado infeliz em que se achavam os habitantes de sua freguezia. A esse pedido da melhor vontade satisfez aquelle benemerito compatriota, promovendo uma subscripção pelas pessoas de suas relações, a qual subiu á quantia de 118$890 réis, que o caridoso parocho já recebeu e distribuiu pelos seus freguezes mais necessitados.

Já que fallei no sr. Francisco Maria de Brito, bom é dizer-se que elle jámais esqueceu os seus lares patrios, (onde já veiu tres vezes depois que foi para o Brazil), a sua familia, os habitantes de sua terra natal, da Chamusca de Lagos de Beira, e os dos logares limitrophes; já soccorrendo-os em seus infortunios e miserias, já mandando distribuir esmolas avultadas quasi quotidianamente aos mais necessitados.

Não o diz o que traça estas mal ataviadas linhas; dizem-n'o e publicam-n'o aquelles que têm recebido e recebem d'elle o obulo da caridade; e dizem-n'o finalmente algumas escolas do concelho de Oliveira do Hospital, a quem elle faz donativos de livros e papel, para serem distribuidos pelas creanças pobres que frequentem as aulas.

Continuem pois o bom parocho e seu irmão na senda da caridade, porque, se n'este mundo de iniquidades não receberem o premio de suas virtudes, reservado lhes estará para quando seus espiritos houverem de comparecer na côrte celestial em presença de Aquelle que só premeia a virtude e castiga o crime.

Pela inserção d'estas linhas no seu jornal muito grato lhe ficarei.

Nazareth da Ribeira, 5 de Janeiro de 1878. * * *

CARTA DE LISBOA

Lisboa, 6 de Janeiro de 1878.

Chego a tempo ainda de lhe dar as bôas festas, e que logre saude para satisfação dos que lhe são caros, e tambem para continuar no seu tyrocinio jornalistico, o qual, como v. se desempenha d'elle, tem sido o mais brilhante, o mais independente, o mais desinteressado que eu, desde que tenho uso de razão, conheço.

— Abriu-se o parlamento. Hontem ficou constituida a camara dos deputados, sendo reconduzida a mesa da legislatura passada. Tambem hontem mesmo foi apresentado o orçamento da receita e despeza do estado.

A receita, segundo as cifras do orçamento, é calculada em 25.353:276$000 réis, e a despeza em 28.162:084$586 réis, ficando ainda a descoberto um *deficit* de 2.803:084$586 réis, que os srs. ministros *tencionam, com a ajuda da sua maioria*, reduzir a 2:000 contos, os quaes tambem serão extinctos com varias propostas de fazenda, que serão presentes em occasião opportuna.

As sessões promettem ser animadas, e já hontem se pronunciou alguma vida politica na camara. Alguns deputados mandaram para a mesa requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo. O sr. visconde de Moreira de Rey estranhou a ausencia dos srs. ministros durante as duas sessões anteriores, attentando assim contra as praticas parlamentares. O sr. Julio de Vilhena pediu a remessa de varios documentos, com respeito á decantada questão da penitenciaria, que tanto tem dado que fallar.

Veremos agora como as diversas fracções politicas se extremam na camara, e só assim saberemos se o actual gabinete continua á frente dos negocios publicos, se tem maioria, ou se deposita o poder em mãos mais habeis.

— O *Diario Popular* de hoje insere uma carta do sr. Mauricio José Dias, director das officinas typographicas da imprensa nacional, dirigida ao sr. dr. Candido Zeferino.

É o justo desforço de um cavalheiro, — mas desforço, ainda assim, brando e suave — que vê seu irmão atacado e insultado, sem se poder defender, por um homem a quem as mais triviaes noções de delicadeza não deviam ser desconhecidas. Se o administrador da imprensa da Universidade, que nós muito bem conhecemos, cavalheiro de rectas intenções e de um proceder sem macula, transigisse com as opiniões escriptas do sr. dr., a fim de serem dadas á publicidade n'um jornal impresso n'um estabelecimento do estado, sabe o sr. Candido as consequencias que adviriam áquelle funcionario, de uma tão impensada transigencia? O mesmo que aconteceu ao dr. Bernardo de Serpa, n'uma questão identica a esta — a demissão.

Não reflectiu n'isto o sr. dr., e vem nas capas do seu *Seculo*, querendo dar uma satisfação aos seus leitores, insultar um cavalheiro quasi moribundo, cuja exacerbação de doença se deve á petulancia audaz do sr. Candido.

O signatario da carta conclue: «*D'esta insistencia, quasi brutal e covarde, em aggredir um homem inoffensivo, arremessado por v. ex.ª até á beira do tumulo, nunca lhe invejará a consequencia ingloria o signatario.*» Ninguem lh'a invejará, de certo.

— A cordoaria nacional, estabelecimento do estado, tem um novo regulamento, pelo qual foram elevados os vencimentos a todos os empregados menores e aos operarios. Ha uma exclusão, porém, n'este beneficio, com relação ao apontador, cargo de trabalho e de responsabilidade, que é justo que se remunere na proporção da sua importancia. Quando terão eguaes garantias os empregados e artistas da imprensa nacional, considerados *in nomine* empregados do estado? Esperemos.

— Diz-se que já não será nomeado chefe do estado maior da 4.ª divisão militar o sr. visconde de S. Januario.

— Vae ser supprimida uma conservatoria na comarca de Lisboa, sendo collocado o respectivo conservador n'um logar vago de tabellião.

— Affirma-se que não correspondem aos esforços empregados por parte das auctoridades o serviço feito para o recenseamento geral da população. Em ruas e povoações inteiras os moradores não receberam os respectivos boletins. Aqui, na capital, succedeu o mesmo, e em muitas casas onde foram entregues, não chegaram a ser reclamados. Isto succedeu comigo.

— Continua na interinidade de administrador geral da imprensa nacional de Lisboa, o sr. Angelo Raphael Vecchiato. Dizem-nos que ha quatorze concorrentes ao logar, entre elles poetas, romancistas, historiadores, e por fim... cavalheiros pertencentes a diversas fracções politicas.

Cousa alguma se tem resolvido por emquanto, e affirma-se que a nomeação do administrador geral da imprensa nacional faz parte do testamento politico que o sr. marquez de Avila está escrevendo, e com o qual ha de fechar a *sua gloriosa* gerencia n'este anno da graça de 1878.

Seja, porém, o que for, e como for, é certo que poetas, historiadores, romancistas e homens politicos, têm todos o seu merecimento relativo, porém inhabeis e incompetentes na sua maioria, para administrarem um estabelecimento typographico, o primeiro do paiz, como é a imprensa nacional de Lisboa. O sr. Angelo Raphael Vecchiato, se o ministro for independente nas suas nomeações e alheio a suggestões partidarias, — é o mais competente, e que poderia administrar zelosamente e com conhecimento de causa aquelle estabelecimento.

Conhece s. ex.ª de ha muito as necessidades materiaes d'elle. Cousa alli lhe é estranha, e o progresso do estabelecimento, nos seus diversos ramos, lucraria immenso com a nomeação definitiva de s. ex.ª, e não menos lucrariam operarios e artistas, para os quaes é preciso dar-lhes uma posição definida.

Uma representação, contendo approximadamente 300 assignaturas, já foi entregue ha dias ao sr. ministro do reino, pedindo a nomeação do alludido cavalheiro. Mal anda, pois, o sr. marquez d'Avila, se pretende fazer jogo politico, com assumpto em que a politica não deve intervir.

— A alfandega rendeu hontem: geral — 14:429$476 réis; tabaco — 4:845$195 rs., dando um total de 113:277$997 réis.

Mais nada.

P. J. CONCEIÇÃO.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Coimbra. Por ordem dos srs. directores da Companhia Fiação e Tecidos de Coimbra, cumpre-me enviar a v., para ser publicado no proximo numero do seu jornal, o extracto da acta da direcção da Companhia, de 10 de Novembro de 1877, que serve de resposta a um annuncio do sr. José Correia Lemos, publicado n'um dos ultimos numeros do seu jornal.

— Sendo presente uma carta do sr. José Correia Lemos, ex-director da Companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra, pedindo par[a] lhe serem abonados os seus ordenados e[m] divida, leu-se o livro Diario, e p[or] elle viu que este senhor ficou pago dos seus [or]denados até ao fim de Fevereiro de [illegible] por encontro nas suas acções, e que em p[illegible]

cipio d'Abril a direcção e conselho fiscal haviam resolvido consideral-o como tendo resignado de seu logar de director, pelo facto de ter abandonado o cumprimento dos seus deveres desde longos mezes; por isso não podia a direcção mandar-lhe abonar ordenado algum, além do ultimo dia de Março de 1877.

O empregado da Companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra, *Joaquim de Castro Silva Cardoso.*

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — Vão abrir-se as portas do theatro conimbricense. Coimbra, essencialmente monotona, vae ter uma diversão, horas rapidas de agradaveis momentos, por que almejamos sempre, e que ás vezes desdenhamos quando os não temos, salvo a continuar depois no nosso estribilho, jurando ser Coimbra uma terra de pasmaceira e de paz podre.

Sempre infatigavel o sr. Correia d'Almeida não se tem poupado a despezas para agradar ao publico, e se por vezes não tem sido bem succedido na escolha, não provém da falta da vontade, nem de economia. Quando se trata de satisfazer ao publico, o emprezario não olha a gastos.

Ultimamente contractou a companhia do Baquet, dirigida pelo applaudido artista Portugal, que nos consta vir dar duas recitas em Coimbra nos dias 16 e 17 do corrente.

Não carece a companhia de elogios: é conhecida n'esta cidade e tem merecido constantes applausos onde quer que se tem apresentado. É de esperar que lhe não faltem em Coimbra e que o emprezario tenha d'esta vez ao menos a pretensão de contentar o publico.

Tomam-se camarotes na *Livraria Popular.*

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Alfredo, filho de Manoel de Mattos e Maria de Nazareth, de Coimbra, de 17 dias, fallecido em 29 de Dezembro de 1877.

Maria José, filha de Manoel de Mattos e Maria de Nazareth, de Coimbra, de 17 dias, fallecida em 29.

Margarida Clementina de Mattos Seide Leal, filha do bacharel Antonio da Silva Seide e D. Rita Ignacia de Mattas Seide, de Coimbra, de 64 annos, fallecida em 2 de Janeiro de 1878.

D. Maria Ignacia Candida, filha de Manoel Rodrigues Trovão e D. Maria Isabel de Sousa Rodrigues, de Coimbra, de 90 annos, fallecida em 4.

Maria da Conceição, filha de Francisco dos Santos e Julia de Jesus, de Coimbra, (Cidral), fallecida em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cimiterio — 7:431.

Fallecimento. — Falleceu o sr. Antonio Martins de Carvalho, antigo negociante que foi n'esta cidade e que ultimamente era fiel da fabrica do gaz.

Todos os empregados d'aquella fabrica, em demonstração de justo sentimento, acompanharam os restos mortaes do fallecido ao cemiterio.

Galeria militar contemporanea. — Recebemos o n.º 1 d'este periodico publicado em Lisboa.

Damos as boas vindas ao novo collega.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— *Collecção completa da legislação sobre a contribuição de registro, annotada e editada por J. C. Preto Pacheco, advogado nos auditorios do Porto.*

«Porto, typographia catholica — 1877.»

Noticias de Lisboa. — Foram nomeados supplentes á presidencia da camara dos pares, os srs. marquez de Sabugosa e visconde de Villa Maior.

Approvou-se na camara dos pares um voto de sentimento pelo fallecimento do sr. Alexandre Herculano.

Na camara dos deputados apresentou o sr. presidente do conselho a proposta sobre a reforma da lei eleitoral; e outra approvando o decreto de 15 de Setembro de 1877, pelo qual foi provisoriamente estabelecido junto do curso superior de letras um curso de literatura sanskrita, vedica e classica.

O sr. ministro das obras publicas apresentou umas propostas, com relação aos caminhos de ferro do Algarve e Alemtejo.

Falleceu o par do reino o sr. conde de Fornos de Algodres, que em 1851 foi governador civil de Coimbra.

Fundos publicos. — As inscripções estão em Lisboa a 49,70.

Guerra do Oriente. — Os russos tomaram Sófia sem resistencia.

A Porta solicitou um armisticio por intermedio da Inglaterra. As condições são ignoradas por em quanto. Reouf-pachá foi nomeado commandante em chefe das forças turcas da Europa.

Fallecimento. — Falleceu em Florença o celebre general italiano La Marmora.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SEIDE e sua irmã a exm.ª D. Joanna Emilia de Mattos Seide, não lhes sendo possivel ir pessoalmente agradecer a cada um dos exm.os cavalheiros, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua fallecida irmã, D. Margarida Clementina de Mattos Seide Leal, no seu final destino, e a cada um dos exm.os srs. que tiveram a bondade de os procurar; vem por este meio confessar-se penhoradissimos para com todos, bem como para com os illm.os srs. José Correia dos Santos e Antonio Joaquim Madeira, pela delicadeza com que os honraram em todas as providencias que deram para que nada faltasse em uma occasião tão afflictiva; as quaes só pessoas de tanta dedicação e reconhecida probidade poderiam desempenhar.

Repartição de obras publicas do districto de Coimbra

2 NO DIA 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria do governo civil, perante o chefe superior do districto, terá logar a arrematação e adjudicação, se o preço convier, dos estudos e respectivo projecto e copias da estrada districtal, n.º 58 A, da estação de Soure pela Vinha da Rainha ao Paião, a entroncar na estrada real n.º 58.

Os licitantes a este concurso farão as suas propostas em carta fechada, por elles assignada, indicando n'ella, o preço por metro ou kilometro por que se prestam a fazer os dictos estudos, conforme as condições que estarão patentes na repartição de obras publicas no governo civil, desde as 10 horas da manhã até ás tres da tarde, em todos os dias uteis.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1878.

O secretario geral,
Francisco d'Abreu e Gouvêa.

AGRADECIMENTO

3 TENDO nós procurado significar nosso reconhecimento a todas as pessoas que nos fizeram favor de assistir aos responsos de sepultura, que por alma de nossa prezada mãe, D. Maria Santa, se resaram na egreja de S. Bartholomeu, na tarde do dia 7 de Dezembro do anno findo, bem como aos que a acompanharam ao cemiterio, nos visitaram e enviaram comprimentos, servimo-nos d'este meio para agradecer áquelles a quem involuntariamente tenhâmos deixado de o fazer, protestando a todos a nossa indelevel gratidão.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1878.

João Matheus dos Santos.
José Matheus dos Santos.

AGRADECIMENTO

4 O CONEGO Antonio Xavier de Sousa Monteiro e José Firmo de Sousa Monteiro agradecem por este meio, em quanto o não fazem directamente, a todas as pessoas, que se interessaram por sua prezada mãe a exm.ª sr.ª D. Eufemia Albertina Teixeira Monteiro, durante a enfermidade a que succumbiu, e assim como a todas que lhes têm dado provas da parte que tomam na dór que soffreram por tão deploravel acontecimento.

5 ARRENDA-SE, ou vende-se, a casa sita no largo de S. João d'esta cidade, e que tem o n.º 5.

Quem a quizer falle com Abilio Maria Ladeiro, solicitador, na Calçada, n.º 39, 2.º andar.

6 PRECISA-SE de um praticante para uma pharmacia desviada de Coimbra 2 leguas; que tenha, pelo menos 2 ou 3 annos de pratica. Quem estiver no caso dirija-se a Domingos Barata Diniz, em Coimbra.

7 VINHO de Torres Novas tinto a 40 réis o quartilho.
Branco, idem.
Dito da Bairrada, a 35 e a 30 réis.
Rua das Solas, n.º 7.

Miguel Rodrigues.

8 ROGA-SE a um professor de instrucção secundaria, de um dos lyceus d'este reino, queira satisfazer uma divida de brio em Coimbra; aliás se tornará este annuncio mais explicito.

9 ALUGA-SE quartos em casa particular e muito decentes por preço commodo.

Quem pretender póde dirigir-se a esta redacção onde se darão os esclarecimentos.

10 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, encarrega-se de apromptar vozes, organista e mesmo outros quasquer instrumentos que necessarios forem, para uma completa musica de semana santa. Quem pretender esta parte para tal solemnidade, ou outra qualquer festividade, assim como para *liberamés* para defuntos, e *laudates* para creança, queira dirigir-se á rua das Solas, n.º 5.

VENDA DE BENS

11 NO DIA 13 de Janeiro de 1878, pelas 12 horas do dia, em Santa Comba Dão, no hotel da mesma villa, vender-se-hão em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados:

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, sita á regada, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia com testadas de matto, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no sitio do Admartello, limite de Pinheiro d'Azere.

Um predio composto de terra regadia (inferior) testadas de vinha, oliveiras, sobreiras, carvalhos e castanheiros, no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia com agua do ribeiro, no mesmo sitio do Admartello.

Um chão de terra regadia, no mesmo sitio.

Uma propriedade de terra regadia com duas rechavas de vinha, sita ao Lameirinho, no mesmo limite.

Uma leira de terra regadia com oliveiras e videiras, sita ás Boiças, tambem limite de Pinheiro d'Azere.

Uma propriedade de terra regadia com videiras, sita á Vinha da Carraça, limite do Pinheirinho.

Uma leira de terra regadia, sita á Barroca dos Carregaes, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra regadia, sita aos Carregaes.

Outra leira de terra regadia no mesmo sitio.

Uma leira de terra regadia, sita ao Goêllo, limite do Rojão Grande.

Um quintal de terra secca com arvores de fructo, junto á povoação de Pinheiro d'Azere, sito á rua Velha.

Um quintal de terra secca com oliveiras, castanheiros e outras arvores e metade de uma lage de secar milho, sito á Moita da Egreja, limite de Pinheiro d'Azere.

O dominio directo de um foro de quatro alqueires de milho e uma gallinha annuaes, imposto em um prazo no sitio da Castelhana, limite da Venda do Cebo, de que é emphyteuta André dos Anjos, do Rojão Grande.

Uma leira de terra secca, sita ás Lameiras, limite de Pinheiro d'Azere.

Uma leira de terra secca com uma cereijeira, sita ao Julcal, no mesmo limite.

Uma leira de terra secca, com videiras, arvores de fructo e uma casa de moinho, inutilisada, sita á Poça do Moinho, no mesmo limite.

Uma propriedade de terra regadia e secca, com videiras, sita ao Ovelheiro e Horta do Velho, limite do Rojão Grande.

Um olival com testada de matto, sito ao Barroquinho, limite de Pinheiro d'Azere.

Um olival com uma rechava para o lado do norte, sito ás Lavouras, no mesmo limite.

Um olival com suas rechavas, sitas ás Trapas, no mesmo limite.

Umas leira de castanheiros, sita ao Valle d'Amado.

Um soito de castanheiros, sito aos Olivaes da Relva, no mesmo limite.

Uma leira de castanheiros, sita aos Casaes, limite do logar de Soito.

Uma leira de Castanheiros, sita ao Poço do Longra, limite do logar do Pinheiro.

Um carvalho sito ás Corucas, limite do Pinheiro d'Azere.

Uma leira de tojal, sita aos Vinhaes, limites d'Ovoa.

Uma leira de pinhal com dois carvalhos, sita aos Carregaes, limite de Pinheiros d'Azere.

Uma leira de pinhal, sita á Encruzilhada, no mesmo limite.

Um pinhal bravo no sitio da Cruzinha, no mesmo limite.

Outro pinhal no mesmo sitio e limite.

As pessoas que antes do dia marcado para a praça precisarem de quaesquer esclarecimentos sobre as propriedades designadas, podem dirigir-se por carta ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, na rua da Calçada, em Coimbra, que está encarregado da venda e de fazer sciente que os individuos que não estiverem habilitados a pagar de prompto o preço da arrematação poderão dar uma terça parte do mesmo preço no acto da praça, ou da assignatura do contracto; ficando constituida sobre as propriedades, que n'estas condições se venderem, hypotheca especial para garantia do resto do preço em divida; mas devendo sempre no acto da praça ser dada, como signal, a quantia que se convencionar.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello, deliberou em cumprimento d'alvará do conselho de districto de 15 do corrente; repetir concurso por trinta dias, contados da segunda publicação no *Diario do Governo*, ao partido de medicina do municipio, ultimamente creado com o ordenado annual de quatrocentos mil réis, e clinica sujeita á tabella, com modificações auctorisadas, e mais condições, que se acharão patentes na secretaria a quem as quizer examinar durante o prazo do concurso, findo o qual se conferirá o partido como a lei dispõe.

Secretaria da camara, 24 de Dezembro de 1877.

O escrivão da camara d'ordem d'esta
Frederico Justiniano de Sousa e Castro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta impresa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3178 | Sabbado 12 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

OBIIT!!!

Vão apparecendo cada vez mais as provas da cynica e torpe devassidão, que reinou n'este districto de Coimbra, durante a nefasta situação chamada regeneradora, de 1871 em deante.

E' inexgotavel este assumpto! Quando parece que está tudo dito e manifestado, é então que surgem novos factos para provar a impudencia com que se zombava da lei, da justiça, do decoro e da honra dos cidadãos.

O recrutamento era a arma mais violenta empregada pelos devassos para conseguirem o seu predominio. Temol-o dito numerosas vezes, e nunca será de mais o repetil-o.

N'esse ramo do serviço publico; n'essa contribuição de sangue, e portanto de todas a mais pesada, praticava-se tudo quanto pretendiam os mandões, quer em beneficio dos afilhados, quer em damno dos desvalidos.

Não havia moralidade, nem vergonha, nem sentimentos nenhuns! Era o cynismo levado ao ultimo grau do impudor!

Apresentaremos hoje um facto, que só por si seria bastante para julgar e qualificar uma situação tão torpe e devassa como a que ahi existiu por seis longos annos.

Entre os varios mancebos que foram inspeccionados na junta de revisão d'este districto, no dia 29 de Dezembro ultimo, um d'elles era do concelho de Montemór o Velho; e tinha-se alli apresentado em cumprimento da intimação que lhe mandára fazer o actual administrador d'aquelle concelho.

Agora querem os nossos leitores saber aquillo que de certo nunca poderiam imaginar?

No respectivo livro do recrutamento da secretaria da administração do concelho de Montemór o Velho, tinha sido posta durante a situação *regeneradora*, á margem do nome d'aquelle mancebo, a declaração de que havia morrido!!!

Isto é, tinha sido posta textualmente a nota — OBIIT!!!

Havia morrido esse mancebo; e egualmente haviam morrido todos os outros que convinha á auctoridade e aos potentados politicos que não fossem chamados ao serviço do exercito, para sustentarem essa indigna situação que envergonhou este districto por seis annos!

OBIIT!!! Morrera o mancebo; e para supprir a sua falta seria chamado algum infeliz desprotegido!

OBIIT!!! Morrera! E portanto, em paga d'essa infame traficancia, ficaria a familia d'esse mancebo, riscado do numero dos vivos, na dependencia absoluta dos potentados para tudo quanto se lhe exigisse.

Eis ahi um d'entre milhares d'exemplos dos crimes enormes e attentados inauditos, que ahi se praticaram n'este districto de Coimbra!

Ora é necessario fallarmos claro; porque não estâmos resolvidos a guardar silencio perante semelhantes infamias.

Sr. governador civil do districto de Coimbra! V. ex.ª é um caracter honesto; mas isso não basta para bem desempenhar os seus deveres como auctoridade superior.

Além da honestidade é indispensavel ter energia. Á qualidade de homem de bem é mister juntar a força de vontade que se requer para reprimir os criminosos.

V. ex.ª não sabe que no respectivo livro da secretaria da administração do concelho de Montemór o Velho, está officialmente escripta a nota — OBIIT — á margem do nome do mancebo que ha dias ahi foi inspeccionado no governo civil?

Não sabe que n'esse mesmo livro estão annotados, com toda a impudencia, á margem do nome de muitos mancebos, os nomes dos seus protectores?

Não sabe que factos como esses e outros muitos identicos, se praticavam em quasi todos os concelhos do districto?

E por ventura já v. ex.ª fez chamar perante os tribunaes os auctores de taes crimes?

Pois se por acáso v. ex.ª tivesse mandado fazer uma rigorosa syndicancia á administração municipal d'esta cidade, dos ultimos seis annos; haveria alguem que tivesse o arrojo de apresentar esse *monumental* relatorio, lido no acto da posse da actual camara — relatorio na sua quasi totalidade falso na essencia, e inepto na fórma?

Bem sabemos que os deveres da auctoridade são espinhosos; mas aquella que tem a consciencia da sua missão não recua deante de nenhuma difficuldade, e preferiria largar o seu cargo, a ter de se desviar por pouco que fosse do recto caminho traçado pela lei.

E já que tocámos n'este assumpto ainda accrescentaremos uma pergunta. Será cousa decente o tolerar-se á frente de qualquer administração, um homem como é o actual administrador do concelho de Soure, accusado dos abusos e crimes que ahi todos têm lido repetidas vezes?

Dirá o sr. governador civil, que esse administrador é altamente protegido pelo sr. ministro das justiças como recompensa de serviços eleitoraes.

Então isto é serio?

Como ha de haver administração honesta, em quanto se protegerem por motivo de eleições os maiores devassos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Falleceu o rei de Italia, Victor Manoel! Causou profunda sensação em

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXVI

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Em Santarem havia bastante gente, e até havia que comprar. Eu que sempre conservava o meu dinheiro, e me via tão mal enroupado, quiz augmentar a minha mesquinha guarda-roupa, que tão necessaria me era na estação em que estavamos, por ser já fim de Dezembro, ou principios de Janeiro de 1811. Comprei uma pouca de saragoça para fazer um gabão, ou albernoz, á maneira do que trajam os nossos camponezes, e logo encontrei quem m'o fizesse.

Dizia-se, que alli nos demorariamos alguns dias, porém não aconteceu assim. O que separava ambos os exercitos era a ponte da Asseca, cujas cabeças da mesma ponte estavam occupadas por elles cada um de seu lado. O exercito combinado, ou quizesse fazer um simples reconhecimento das forças inimigas, ou tentasse realisar um ataque serio, poz-se em movimento, e deu principio a um combate; e isto causou logo um grande alveroço na villa. Todos os que não eram combatentes tiveram logo ordem para sahir de lá, e como eu era desse numero, e os meus guardas, deram-me esses logo parte de que era preciso immediatamente partir.

Isto acontecia já tarde, e tendo felizmente encontrado o meu alfaiate pude sahir com a minha nova bagagem, ainda que não de todo acabada.

Fomos dormir, tomando o caminho de Pernes a pouca distancia; e achei um dos mais bellos e commodos quarteis que tinha até alli encontrado. Foi um casal de lavrador, que parecia abastado, e que tinha fugido á pressa, porque em uma boa adéga deixou ainda uma ou duas pipas cheias de vinho, o que foi um alegrão para os soldados que iam passando, assim como para nós que alli pernoitámos. Havia tambem um grande palheiro, cheio de palha de trigo limpa e fresca, e n'ella tive uma cama regalada.

O ataque dado a Santarem não teve resultado, e os dois exercitos permaneceram alli nas suas posições até á final retirada dos francezes. Eu e os meus guardas seguimos no outro dia o nosso caminho para Torres Novas, para onde tinha tambem marchado o grande quartel general de Massena. Este, não sei porque amores que tinha comigo, sempre me queria no pé de si.

Fomos dormir não me lembra em que logar, porém muito bem me recordo de um caso que alli me aconteceu, e do qual nunca me esquecerei. Na manhã do dia seguinte os meus bons guardas, porque devo ingenuamente confessar, que sempre os encontrei beneficentes, mui civis e affaveis, tendo feito a sua sópa de almoço, convidaram-me para d'ella participar.

Em quanto comiamos, um d'elles entrou particularmente comigo em conversação, perguntando-me diversas cousas ácerca de Portugal. Entre ellas, não sei a que proposito, me fallou em *maçonaria;* então por um pouco fiquei pensativo, e indeciso se me daria a conhecer como tal. Mas como em taes alturas a todos os recursos deitam mão os desgraçados, resolvi-me, e dei-me a conhecer!...

Eis-que em um momento o meu bom *gensdarmes* vem a mim, abraça-me, e voltando-se para o seu companheiro, diz-lhe:— *Este homem é meu amigo! não vos dê o mais pequeno cuidado! eu respondo por elle!...* A ouvir isto, estive para exclamar como o bom Bernardin de St. Pierre: — que religião santa é esta! que instituição milagrosa! que de dois inimigos os torna em um momento amigos!...

Então tambem confesso, que muito mais persuadido fiquei da utilidade de tão profigiosa sociedade; e quão mal avaliada era pelos hypocritas, que tanto a tem procurado desacreditar! Sim quando a ella pertence um homem de bem, este é um anjo, que Deus manda ao mundo para valer na desgraça! Este é o nosso verdadeiro proximo; é aquelle, de quem Christo citou o exemplo, o que curou e levou para sua casa o desgraçado, que encontrou ferido na estrada publica, e a quem o sacerdote e o doutor da lei deixavam deitado no meio do caminho, sem sequer olhar para elle!...

O meu novo amigo parecia nada ter com que me podesse moderar o desamparo em que me via; d'alli até Torres Novas poz-se a pé, e fez-me ir sempre a cavallo; mas apesar disto, eu cheguei alli em um estado, verdadeiramente deploravel. A não ser a caridade d'este homem eu teria ficado moribundo no caminho.

Quando chegámos a Torres Novas era já noite fechada, e os meus guardas apenas poderam descobrir uma cavalhariça onde recolheram os seus cavallos, e nós todos ficámos. Deitámo-nos sobre alguma palha [illegible]

todo o partido liberal esta inesperada e lamentavel noticia.

Tinha nascido em 14 de Março de 1820, e havia conseguido á força dos maiores esforços a unificação da peninsula italiana.

Logo que em Lisboa se soube da doença de Victor Manoel, quiz partir para a Italia, sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia. Infelizmente veiu pouco depois a noticia do fallecimento d'aquelle monarcha; e teve sua magestade de desistir da sua deliberação.

Na camara dos deputados, por proposta do seu presidente, foram tomadas no dia 10, por acclamação, as seguintes resoluções:

Primeira — que se lançasse na acta da sessão um voto de profundo sentimento pela infausta morte de sua magestade el-rei de Italia Victor Manoel.

Segunda — que a camara em demonstração de sentimento por tão dolorosa perda suspendesse as suas sessões por tres dias.

Terceira — que uma grande deputação, á qual poderiam aggrêgar-se todos os srs. deputados que assim o desejassem, fosse dar os devidos pezames a sua magestade el-rei D. Luiz, a sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia, e a toda a familia real, logo que fosse prevenida do dia em que ss. mm. se dignassem recebel-a.

Os srs. Thomaz Ribeiro, Luiz de Campos e Osorio de Vasconcellos em phrase sentida e eloquente commemoraram este infausto acontecimento, propondo o sr. Luiz de Campos que se communicasse ao parlamento italiano os sentimentos da camara.

A deputação que ha de levar os pezames a sua magestade el-rei e a sua magestade a rainha por tão doloroso acontecimento será composta, além da mesa, dos srs. Cardoso Avelino, Teixeira de Vasconcellos, Augusto de Mello Gouveia, Braamcamp, visconde de Villa Nova da Rainha, Osorio de Vasconcellos, Luiz de Campos, Dias Ferreira, Wanzeller, Manoel d'Assumpção, Pedro Correia e Thomaz Ribeiro.

No dia em que chegou a Lisboa a noticia do fallecimento do rei Victor Manoel, todos os theatros deixaram expontaneamente de dar espectaculo.

Sua magestade a rainha está incommodada de saude, em resultado da intensa dór que soffreu pelo fallecimento de seu augusto pae.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O sr. dr. Luiz Jardim brindou-nos com um exemplar da sua recente publicação — *A instrucção primaria no municipio de Lisboa.*

Divide-se esta interessante publicação em tres partes — 1.ª Relatorio ácerca da instrucção primaria. 2.ª Considerações sobre a necessidade de a reformar. 3.ª Propostas de reforma e orçamentos.

O relatorio do sr. dr. Luiz Jardim é um excellente trabalho, e revela um estudo muito profundo ácerca da instrucção primaria.

As suas propostas denotam um grande amor pelo ensino da classe popular; e as estatisticas são muito curiosas e instructivas.

Em razão da falta de espaço, limitâmo-nos a transcrever algumas das considerações do sr. dr. Luiz Jardim.

A respeito das consequencias da falta de escolas diz o esclarecido escriptor:

«Ao passo que não existem escolas no municipio, succedem-se os crimes. Ultimamente têm apavorado, pelas circumstancias que revestiram, os assassinatos de mulheres infelizes, cuja existencia constitue uma das grandes chagas da civilisação. O ultimo deu-se em uma casa da rua da Atalaya, em que a moradora appareceu degolada. Em breve espaço de tempo têm succedido, como este, sete assassinatos em Lisboa. Factos extranhos e de certa analogia, que acompanharam o terrivel drama, levam a crer que um só homicida foi o auctor de todos estes crimes. Assim, um crime pretende corrigir outro crime!

A prostituição, terrivel cancro, mata a familia e depaupera a sociedade; mas em parte, consequencia fatal da miseria e da ignorancia, só póde ser combatida com uma grande instituição — *a escola*.

Desgraçadamente escaceiam os alumnos na matricula da escola, e engrossa a matricula das meretrizes no livro negro da policia!

Em Outubro d'este anno, informou o commissariado geral da policia civil (repartição sanitaria da prostituição), que o numero total da matricula se elevava a 2:199 meretrizes: n'esse mez frequentavam as escolas publicas 1:676 alumnos!

A estatistica da prostituição, se augmenta de anno para anno, revelando d'este modo a decadencia moral da sociedade, em que vivemos, mostra por outro lado, e de um modo não menos evidente, que essa decadencia é originada pela falta de escolas, pois que as infelizes *moças da vida*, como lhes chama o povo, sahem das mais pobres classes sociaes. É mister portanto destruir a causa directa e principal da maioria dos crimes e desregramentos — *a ignorancia*.

A instrucção restringe a miseria, educa moralmente, e dá ao educado elementos de trabalho; é por isso duplamente productiva e evitará de futuro que augmente o dispendio feito com as cadeias civis e com os funccionarios, que policiam os homens, regulam os costumes e reprimem os delictos.»

Apresenta depois o parallelo entre a grande despeza que se faz em Lisboa com a guarda municipal, policia civil, cadeias civis e casa da correcção, prefazendo o total de 268:704$250 réis; e a despeza com as escolas, que é apenas de 6:944$500 réis. E prosegue dizendo:

«Esta verba insignificante, por mal applicada, não custa a passar a uma outra doença terrivel da sociedade em que vivemos: — o *suicidio!*

Proveniente da falta de instrucção solida e pratica, da deficiente educação intellectual e moral, e da nenhuma educação physica, — é o suicidio a doença sombria da geração nova, que, aguilhoada pelas phantasias romanticas, umas vezes outras largas aspirações, sem instrucção que as fundamente, e força de vontade que as realise; outras nem póde satisfazer aos encargos da vida real, e entra no caminho extranho dos meios illicitos!

Lisboa tem presenciado estes lastimosos factos; e, se elles vão minando a existencia do nosso povo, outro mal não menos nocivo lhe depaupera o sangue — *a emigração!*»

Ácerca do ensino religioso nas escolas diz o sr. dr. Luiz Jardim:

«Tem-se discutido se o ensino religioso deve ser ministrado na escola; nós não comprehendemos o ensino sem a moral, e esta não se comprehende sem a religião. Na familia ingleza ha a constante leitura da biblia, e a familia é a molecula importante da civilisação britannica.

Nos povos republicanos, o ensino religioso é o elemento importante na educação popular. A lei organica de muitos cantões da Suissa dá como verdadeiro fim á instrucção publica a democracia combinada com a religião; a creança, frequentando uma escola, sae de lá — bom cidadão e bom christão.

A lei de Zurich diz: «As escolas publicas educarão os filhos de todas as classes de modo que venham a ser homens intelligentes, cidadãos uteis, e seres moraes e religiosos.» A lei de Lucerna diz tambem: «A escola offerece a todas as creanças os meios conducentes ao seu desenvolvimento intellectual e physico; educa-as para a vida na familia, na communa, na egreja e no estado; com fim prepara-as para se engrandecerem pelo trabalho».

No cantão de Vaud, a lei declara que: se ensinam nas escolas publicas tem por base os principios do christianismo e da democracia; e assim em todos os cantões da Suissa, na sensata Allemanha e na livre America.

A escola sobre estas bases tem sido creada e largamente provida de recursos pelas corporações locaes e pelo elemento individual nos Estados Unidos d'America; e mais ou menos auxiliada pelo estado na Prussia e na França. Não cabe nos limites d'este relatorio descrever a larga descentralisação do ensino em todos os povos da Europa, e do como todas as forças da sociedade convergem em beneficio do povo. Adevinha-se uma grande renovação social devida á sciencia modesta do professor.»

Relativamente aos professores e ás escolas diz o sr. dr. Jardim:

«As primeiras impressões da infancia decidem da vida do homem. O que ha de pensar da instrucção aquelle, que durante os primeiros annos estudou n'uma escola insalubre, mal cuidada, e para o qual as primeiras letras não foram uma festa, e sim uma tortura? Não ha para esse homem saudades do seu viver infantil, e, quando for chefe de familia, as proprias recordações do passado o inhibirão de mandar os filhos á escola.

Por tudo, não cessarei de o repetir; — é necessario obter bons professores, e erguer templos condignos do ensino elementar.

N'este intuito é do primeira conveniencia empregar todos os meios a fim de que o elemento individual, já tão generoso para com os institutos pios, tenha não menos util applicação, convergindo no sentido de auxiliar a instrucção popular. É esta a razão, porque proponho na reforma, que mais adiante tenho a honra de apresentar, a creação de medalhas d'ouro para distinguir os benemeritos da instrucção.

Outrosim convém tornar attrahente a escola; despertando no animo do alumno o espirito da collectividade, e no animo das familias o enthusiasmo pela instrucção nacional: d'este modo, para que se comprehenda pelo cuidado e respeito, que as escolas merecem ao municipio, o cuidado e respeito, que ellas devem merecer a todos — vos proponho a creação das festas escolares.»

E não se limita o sr. dr. Jardim a simples reflexões: apresenta logo as propostas para o melhoramento da situação dos professores. E em virtude da sua iniciativa já os professores da capital estão recebendo mais 100$000 réis; de que resultou apparecerem concorrentes a algumas das cadeiras que até aqui estavam fechadas, por não haver quem as quizesse.

Se em Coimbra a camara comprehendesse a sua missão, e offerecesse uma remuneração condigna ao professor da escola do bairro baixo, de certo ha muito não estariamos passando pela vergonha de não haver quem a queira vir reger.

Resta-nos agradecer ao sr. dr. Luiz Jardim a sua publicação, que lemos com a attenção de que é digno tão importante assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

se poude arranjar, e eu embrulhado em a minha nova capa, ainda mal acabada, passei uma noite cruel com febre ardentissima.

Na manhã seguinte apenas me podia pôr em pé, e então o meu novo amigo foi ver se na casa a que pertencia a cavalhariça em que estavamos, havia algum quarto em que podesse ficar. Estava ella cheia de soldados de todas as nações, franceza, italiana, e hespanhola, e apenas habitada por um pobre velho em companhia de uma rapariga, que cuidava d'elle.

O meu protector fez despejar um quarto que lhe pareceu mais commodo para mim, e onde havia um mau enxergão com um mau cobertor, e depois levando-me pelo braço me foi n'elle deitar. N'este leito de dor, d'onde por muitas vezes me persuadi não me tornaria a levantar, estive mais de um mez, sem lençoes, e só com a cobertura que alli achei, reforçada pelo meu albernoz de saragoça. Sem medico, sem remedios, e apenas com algumas limonadas de laranja e limão, em quanto as pude obter, venci uma febre violentissima, um abatimento extremo, e o desamparo de todos os soccorros da medicina. A natureza venceu, porque tinha de vencer, ou porque a meus destinos, ou quer que seja, ainda faltava muito que cumprir.

Os *gendarmes*, que sempre me tinham acompanhado, mudavam-se todos os mezes, e em consequencia d'isto o meu novo amigo me deixou, não o tornei mais a ver, e achei-me guardado por outros.

Eu começava já a fazer projectos de fugida, caso, que Massena não me permitisse ausentar-me; e por isso assentei comigo nunca mais me tornar a dar por conhecido a nenhum *gensdarmes*, para não o atraiçoar, quando podesse realisar a minha fugida; e assim o executei.

Na falta do protector, que tinha perdido, a minha boa fortuna me deparou outro, um homem raro, que sem me conhecer, e só por sympathia, ou por espirito de humanidade me prestou os melhores serviços, nunca desamparou o meu leito de dor, e sempre me animou, e consolou. E este homem raro era o venerando velho Pedro Duprat, cujo filho Sebastião Duprat ainda hoje vive em Lisboa, e tem uma filha casada com o meu especial amigo, o honrado negociante Antonio Joaquim de Oliveira.

Tinha-me eu já encontrado com elle em alguma parte, e logo que me viu, e soube a figura que representava no exercito francez, tomou grande interesse por mim, e me offereceu seus bons serviços.

Perdi-o de vista por muito tempo, e a final estando já em Torres Novas quando eu alli cheguei, perguntou por mim, e como soubesse onde estava, foi immediatamente procurar-me. Era uma d'essas affeições, que se não explicam, e que por falta de outro nome se chamam *sympathias*.

Achando-me em um estado o mais deploravel, e desamparado, por assim dizer, de todo o mundo, disse-me, que queria ser meu enfermeiro, e que ía já dar parte ao marquez de Alorna da triste situação em que me via. Este generoso fidalgo, e tão mal avaliado por seus inimigos, tomou logo todo o interesse por mim, pediu a Duprat que me não desamparasse, o que não era já preciso, e deu ordem para que de sua casa se me ministrasse tudo o que alli houvesse, e me fosse necessario.

Na casa em que eu estava, occupada como já disse, por muitos soldados de diversas nações, e que faziam um barulho horrivel, vivia tambem um velho com uma criada, ainda muita moça, os quaes soffriam grandes incommodos com os seus hospedes; nunca podiam estar socegados nos estreitos aposentos que occupavam; só por uma grande felicidade o meu era como sagrado, e nenhum soldado alli ousava entrar. Eram ordens terminantes, que tinham recebido dos meus guardas; e pelo menos gosava eu d'este privilegio, que tão necessario me era no perigoso estado em que me achava. Só de vez em quando me vinha ver o velho, não só porque tambem se compadecia de mim, mas para fugir muitas vezes dos disturbios dos soldados.

Quem mais vezes vinha ter comigo para se livrar dos ataques da soldadesca, aos quaes não dava ouvidos, era a pobre e innocente rapariga, que sempre compadecida de mim, me pedia licença para sentar-se sobre a minha cama para me aquecer, porque eu ora ardia em febre, ora tiritava com frio. É bem de ver como eu lhe agradecia esta bondade de coração, e com que boa vontade lhe acceitava os bons desejos que tinha em dar algum allivio a meus males!

Entretanto o meu bom anjo da guarda, o meu incomparavel enfermeiro *Duprat*, não largava o meu travesseiro; e a quasi todas as horas do dia o via ao pé de mim, ora para me dar algumas gotas de caldo, que vinha da casa do marquez, ora para me dar alguma limonada em quanto a poude haver. Creio que tambem se chegou a obter uma pequena porção de quina, unico remedio, que eu tomei só por instincto, e sem conselho de medico. Eu era n'aquella occasião a imagem do naufragante, que se agarra a tudo para escapar.

(Continuar-se-ha).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Janeiro de 1878.

Assumiu as proporções de acontecimento notavel a execução das posturas municipaes, mandada tornar effectiva pela nova camara logo no dia da posse. Ninguem se viu despojar de regalias usufruidas de longa data e em santa paz, sem experimentar um sentimento de rebellião que só precisava de pretexto para se expandir por qualquer fórma. A imposição da multa foi o murrão que lançou o fogo á peça... Primeiro foi um resmonear isolado e abafado; depois vieram murmurios mais distinctos, que ascenderam a clamores, e afinal se traduziram em resistencia passiva á auctoridade municipal! Pouco faltou para se forjar uma *bernarda*, fallando-se muito em *meetings* e em cousas semelhantes de metter medo aos cidadãos investidos no arduo cargo de administrar este municipio.

Ora, verdade, verdade! n'uma terra como esta, onde a liberdade tem adeptos tão fervorosos, que todos se julgam com o direito de proceder conforme os seus interesses ou o seu capricho, vir alguem em nome da lei, contra a qual se não informou nem protestou, coarctar o livre goso d'esses privilegios, allegando que elles são contra a lei municipal, contra os fóros de povoação civilisada, contra as commodidades do publico... tudo isto é para revoltar os espiritos independentes, que não se prendem em tão fracas peias. D'ahi os protestos e a resistencia... até da parte de muita gente que, pela sua intelligencia e illustração, devia ser a primeira a acatar as leis vigentes, e a dar força moral a uma corporação que, em relação á policia, tem tudo a fazer, começando por luctar com os abusos inveterados, que lançaram raizes nos habitos populares á sombra de um desgraçado e reprehensivel tolerantismo.

De algumas queixas, porém, que se têm ouvido, uma parece plausivel. A transição da extrema liberdade, ou abuso, para o novo regimen, foi desacompanhada do aviso prévio, que muito bem vae a uma auctoridade verdadeiramente paternal, e que deseja antes prevenir do que reprimir. E, acrescendo a isto que a maior parte do nosso povo nem sabe ler, nem conhece o assumpto das posturas, mais indispensavel se tornava o fazer publica por meio da imprensa, de editaes, e até de pregoeiros, a rigorosa observancia d'aquelle codigo municipal.

O caso é que a effervescencia vae-se acalmando em face da attitude energica da camara, e á vista tambem da justa egualdade com que vão sendo castigados os infractores. A este ponto deve applicar-se o maximo cuidado, aliás tornar-se-á digno de acre censura quem agora é relevado dos actos de rigor praticados.

O que não póde continuar a tolerar-se é o systema de despejos que se effectuam, de dia e de noute, para o rio — desde a Lage da Chumba até á rampa do Theatro. Aquillo é asqueroso e repugnante; e não será ter aspirações mui subidas o esperar que a camara, de combinação com a auctoridade maritima, ponha cobro a tães demasias.

Pullulam tambem outra vez os cães vadios por essas ruas, sem ao menos trazerem colleiras (o que — seja dito aqui á puridade — não livra as canellas dos transeuntes de serem visitadas pelos dentes dos supraditos). Não lhes poderá chegar a sua vez de multa especial?

— No dia 4 entrou a barra o patacho *Britannia*, proveniente da Terra Nova com bacalhau, e a que se referia a minha ultima, saindo o patacho *Heron* para o mesmo ponto, levando sal.

Vae a pratica evidenciando aos lavradores de quanto valem para a agricultura as obras executadas sob uma direcção intelligente e competente, e ninguem ha tido mais occasião de convencer-se d'este principio como os proprietarios de terrenos a que chega a acção benefica da legislação sobre o Mondego. Confessaram-no publicamente no dia 5 do corrente mais de 20 proprietarios dos campos d'Além, freguezia do Paião, cujas terras se achavam extremamente depreciadas, sendo a lavoura difficil e muito precarias as colheitas, em virtude do mau estado e abandono em que se encontravam as vallas e mottas do rio do Pranto, ou do Louriçal, com o qual confinam aquelles campos. N'estas circumstancias requereram os proprietarios á direcção das obras do Mondego que mandasse proceder ao necessario para a defeza e enxugo do campo, pagando elles a despeza. Parte das obras acha-se concluida (na importancia de pouco mais de um conto de réis), e foi no dia acima indicado vistoriado pelo director das obras do Mondego e empregados technicos, perante os quaes manifestaram a sua satisfação pelo bom resultado já obtido os proprietarios apontados, que disseram dever já ás obras construidas boa parte da colheita ultima que, sem ellas, seria perdida irremissivelmente.

Aquelles campos (campo velho e do Marnoto) são importantissimos pela qualidade e extensão, medindo 2:200 aguilhadas, ou quasi 109 hectares, divididos em mais de 600 predios que pertencem a perto de 200 proprietarios.

Nos concelhos de Coimbra, Monte Mór e Soure tem a direcção das obras do Mondego melhorado e apropriado á cultura terrenos que estavam perdidos, e cujo valor ascende hoje a mais de 1:000 contos de reis. O nosso concelho tem sido o mais tardio em procurar egual melhoramento, fazendo agora excepção á geral indolencia os proprietarios do campo velho e do Marnoto, que, ainda assim, já seguiram o exemplo dos seus visinhos dos campos da Amieira, na freguezia de Samuel, e outros mais.

— Reuniu-se ant'hontem a Assembleia geral Figueirense para nomear a mesa que ha de servir no corrente anno, e ouvir o relatorio da direcção actual. A mesa ficou formada pela seguinte maneira:

Presidente — dr. A. J. Duarte Silva.
Vice presidente — dr. Manoel J. de Sousa.
1.º *secretario* — Alfredo d'Amorim Pessoa.
2.º » — Ricardo d'Oliveira.

Do relatorio consta que a assembleia ganhára a acção que intentou contra o senhorio da casa (o commendador Santos Junior) para elle ser compellido a estucar o tecto do salão, o que deve fazer até meiados do proximo mez; constando egualmente d'elle quaes as difficuldades com que a direcção teve de luctar.

Durante o anno despediram-se 23 socios, foram riscados 8 por deverem mais de tres quotas mensaes, e falleceram 2 — total 33. Entraram 18, havendo por consequencia a diminuição de 15.

O gabinete de leitura foi augmentado com 42 obras em 86 volumes.

A receita geral da casa foi de 2:179$391 réis, e a despeza de 2:173$306 réis, sendo o saldo de 297$085. O producto do augmento das joias e quotas votado em Julho passado, com applicação exclusiva á construcção da nova casa, foi, em cinco mezes, de 271$400 reis.

Além de outras causas que produziram diminuição da receita, o numero de socios extraordinarios foi menor no ultimo anno do que n'aquelle que o precedera. É assim que este numero, que em 1876 chegou a 345, em 1877 se limitou a 251; sendo certo que a grande quantidade de divertimentos na epocha dos banhos (incluindo a Assembleia Recreativa, ou do Bairro Novo) distrae d'alli muito socio, que outrora não tinha mais onde passar a mor parte do tempo.

Exige tambem a verdade que se diga que a direcção não foi muito feliz n'algumas disposições que tomou durante a sua gerencia, e que influiram no estado economico da sociedade.

— Fundeou hontem na *cala* de Buarcos um patacho inglez, da Terra Nova, com bacalhau para a casa Bendell e C.ª É natural que não possa entrar senão para as proximas aguas vivas.

NOTICIARIO

Posse. — Os srs. drs. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães e José Frederico Laranjo já tomaram posse dos seus logares de lentes substitutos da Faculdade de Direito.

Melhoras. — O sr. commendador Olympio Nicolau Rey Fernandes tem soffrido uma pertinaz febre intermittente, que o tem posto em grande prostração.

N'estes ultimos dias, porém, tem obtido sensiveis allivios; e é de esperar o seu completo restabelecimento, logo que diminua o rigor da estação que estamos passando.

Outras. — O sr. Antonio José Lopes Guimarães, tambem tem alcançado melhoras do grave ferimento que soffreu no braço esquerdo.

Foi-lhe extrahida a bala, e o estado do doente vae sendo muito satisfatorio.

Alterações administrativas. — Foram demittidos o governador civil e secretario geral do districto da Guarda.

Consta que este ultimo fora substituido pelo sr. Silva, sobrinho do sr. José Maria da Costa e Silva, juiz da relação de Lisboa.

Suicidio. — Suicidou-se em Monforte o sr. barão da Torre de Pero Palha, Hugo Owen.

Fallecimentos. — Falleceu em Paris o celebre chimico, e notavel politico francez, Francisco Vicente Raspail.

Tambem consta por noticias de Paris, que fallecera o general Montauban, conde de Palikao, o qual commandou em 1860 o corpo expedicionario francez, que fez a campanha da China, e entrou em Pekin.

Na Suissa falleceu o celebre pintor Courbet, que durante o governo da Communa de Paris, dirigiu a demolição da columna da praça Vêndome.

Em Lisboa falleceu de repente o sr. Augusto Soromenho, professor do curso superior de letras.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— *Bibliotheca do Jornal das Senhoras — O major Frans — Traducção do francez por A. A. de Castro Neves.*

«Porto, typographia do Jornal das Senhoras — 1877.»

— *J. Mascarenhas — Tragedias do Minho — Primeira narrativa — O livro de sangue.*

«Lisboa, imprensa de J. G. de Sousa Neves — 1877.»

— *O ramalhete do povo.* — Fasciculo 1.º»

La Naturaleza. — Recebemos de Madrid o n.º 5 d'este periodico. O summario é o seguinte:

«El cresidro listado. — Las abejas americanas. — Descubrimiento del oxigeno en el Sol. — El temblor de tierra del 8 de Octubre de 1877 en Italia, Suiza y Francia. — Distribucion de las aguas en Florencia. — Las grutas de los Bajos-Alpes. — La combustion espontánea del carbon á bordo. — Manómetro aneróide extra-sensible. — Aparato para la compresion del hidrógeno y del oxigeno. — Las manchas solares. — Miscelánea. — Una nueva embarcacion de salvamento.»

Contém este numero preciosas gravuras, e entre ellas: — El cresidro listado, segun el individuo actualmente vivo en la jaula de reptiles del Jardin de Plantas. — Espectro del Sol y del oxígeno y ázoe del aire. — Mapa del temblor de tierra del 8 de Octubre de 1877. — Fragmento de húmero humano perforado, hallado en la gruta del *Trou d'Argent*. — Medallas encontradas en la parte superficial de la gruta. — La gruta de *Trou d'Argent* en los Bajos-Alpes. — Vasijas de un tipo inédito halladas en la gruta. — Manómetro aneróide de los Sres. Richard hermanos. — Aparato de Bouvet para la compresion del hidrógeno y del oxigeno. — Nueva embarcacion de salvamento.

Em Portugal admitte subscripções, a *Nova livraria internacional*, rua do Arsenal, 96, Lisboa; e *Livraria portuense*, rua do Almada, 123, Porto.

Erratas. — Na relação das pessoas que contribuiram para a bibliotheca popular da freguezia da Ega, e que publicámos em o numero passado, faltou nomear o reverendo Moniz Gouveia, da Ega, e Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, da mesma freguezia.

Na carta relativa á subscripção promovida no Brazil pelo sr. Francisco Maria de Brito, onde se lê que o mesmo sr. *faz* donativos ás escolas de Oliveira do Hospital, deve-se lêr-se *fez*.

Noticias de Italia. — *Roma, 9 á noite.* — Ao apparecer pela manhã o boletim dos medicos da camara, principiaram a circular os boatos de ter-se aggravado a enfermidade do rei, manifestando-se difficuldade na respiração, augmentando a irregularidade do pulso e começando a erupção miliaria.

Ás 2 horas da tarde era sem esperanças o estado do rei, e ás 2 e meia expirava, depois de haver recebido os soccorros da religião.

Logo depois do fallecimento de Victor Manoel, foi proclamado rei o principe Humberto, que confirmou nos seus cargos todos os ministros actuaes.

Os acontecimentos do Oriente. — Lê-se na *Actualidade* o seguinte:

«Continuam activamente as negociações para a paz por parte das potencias interessadas na questão turco-russa.

Dizem os telegrammas de S. Petersburgo que depois d'uma larga entrevista entre o representante inglez e o principe russo Gortschakoff, a politica do gabinete moscovita se modificára um pouco e d'um modo quasi favoravel á Inglaterra.

Isto, porém, não quer dizer que haja completo accordo entre os gabinetes russo e inglez sobre a maneira por que deverá conduzir-se a bom fim a questão do Oriente.

Um telegramma de Paris amplia sobre este assumpto as noticias transmittidas telegraphicamente, annunciando que brevemente se reunirão os delegados da Turquia e da Russia, a fim de se resolver definitivamente a questão do armisticio de que ha muito se trata nos arraiaes dos belligerantes; não ha porém confirmação que nos assegure a veracidade d'esta noticia.

Quanto ás operações da campanha, vae-se dilatando o periodo de estacionamento que se seguiu á tomada de Plewna, tanto pelas condições do clima como ainda pela tactica adoptada ultimamente pelos turcos de abandonarem pouco a pouco as posições por elles occupadas, a fim de se centralisarem nos pontos onde projectam oppôr uma resistencia mais efficaz e necessaria.

O centro de operações escolhido ultimamente pelos ottomanos é Andrinopola; entretanto os russos vão a despeito das difficuldades de toda a especie aproveitando as condições vantajosas para o ataque, tratando para isso de occupar todas as posições que os contrarios deixam cahir em poder do inimigo, sem que haja noticia de maiores combates pelejados pelos dois adversarios.

Na Asia é que os russos parece terem conseguido alguns successos, visto ser um telegramma de Erzeroum, que nos envia a noticia d'aquelles se haverem apoderado de Karaz, assenhoreando-se da entrada de Trebizonda.

A ser verdadeira, como se nos afigura, a confissão dos proprios sitiados, é muito provavel que se resolva brevemente a situação dos turcos n'aquella região, onde o inimigo póde levar, finalmente, a melhor.

Na Europa o corpo do general Pladeft atravessou o desfiladeiro de Chipka, [illegible] pelos alliados que occupam Sofia, mas, [illegible] dissémos não se faz menção de qualquer

d'armas; todas as evoluções se reduzem a movimentos e marchas preparatorias.

Os turcos abandonaram o desfiladeiro para se reunirem em massa junto a Andrinopola, destinada a representar o papel d'uma nova Plewna.

Na Inglaterra debate-se calorosamente a questão da guerra, sendo variadas as opiniões e viva a discussão dos partidarios contra ou favoraveis á guerra.

O governo mostra-se muito preoccupado ainda com a feição dos acontecimentos, e receia tanto o mau resultado da sua intervenção, como o de abandonar a Turquia aos proprios recursos; n'este caso a Russia acaba por conseguir a sujeição absoluta do seu adversario, que não lhe poderá contestar as condições da paz, e n'isso vae um prejuizo para os interesses britannicos; no caso da intervenção é incerto o exito d'uma lucta com a Russia, e por consequencia perigosa para a Inglaterra.

A situação que vae crear-se, esterilisa os seus esforços, tributando a nação e perdendo as forças e vigor necessarios para se sustentar n'uma collisão em que requer o auxilio de todos os recursos e expedientes.

A nação ingleza está pagando agora todos os erros dos ultimos tempos; e a sua situação actual é uma prova evidente de que quem vive á custa de estranhos não póde concentrar o seu procedimento n'um egoismo cynico e indifferente, para depois perder a confiança d'outrem, luctando desesperada mas inutilmente.

Valha-nos ao menos este desforço.»

Partida. — Na terça feira proxima passada partiram para Lisboa o exm.º sr. D. Antonio d'Almeida e sua esposa, para onde foram chamados á pressa, pelo motivo de se achar em perigo de vida sua irmã, a exm.ª sr.ª D. Marianna d'Almeida, que infelizmente já falleceu.

CLAUSTRO DA UNIVERSIDADE

A pedido do sr. conselheiro vice-reitor, Castro Freire, reuniu-se hontem á noite o claustro da Universidade, a fim de lhe ser communicada a noticia do fallecimento do rei de Italia, Victor Manoel.

O claustro decidiu, que em demonstração de sentimento por tão infausta perda, cessassem os trabalhos academicos por tres dias; e que na proxima segunda feira se celebrasse na capella da Universidade uma missa suffragando a alma do fallecido monarcha.

Egualmente resolveu, que fosse enviada a Lisboa uma deputação, a fim de apresentar pessoalmente a suas magestades os sentimentos de que a Universidade se acha possuida.

Esta deputação será composta dos lentes de prima das differentes Faculdades, e presidida pelo sr. reitor, visconde de Villa Maior.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á ULTIMA HORA

LISBOA 11, ÁS 8 HORAS DA TARDE

(Do nosso correspondente)

A corveta «Barthalomeu Dias» recebeu ordem para estar prompta a partir para o porto de Italia que el-rei designar. Parece que será o de Civita Vechia.

Foi ordenado que o regimento de lanceiros n.º 1 de Victor Manoel tome luto por 30 dias.

Grande numero de pessoas de todas as cathegorias inscreveram-se para dar pezames a suas magestades.

Falleceu hoje repentinamente o sr. marquez de Castello Melhor. Conversava em sua casa com o sr. Vedra. Ambos estavam de pé. O marquez sentindo-se incommodado abraçou-se ao sr. Vedra dizendo que se sentia desfallecer. Cahiram ambos no chão. Quando o sr. Vedra se levantou o marquez estava morto. Parece que deixou testamento contemplando especialmente duas filhas que tinha.

Consta que o sr. Mathias de Carvalho está bastante doente.

IDEM 11, ÁS 12 H. E 34 M. DA NOUTE

(Do nosso correspondente)

S. M. a rainha partiu ás 11 horas com o principe real. O comboyo deve chegar ás 6 horas da manhã a Badajoz, continuando sempre expresso para Roma, devendo percorrer 4:000 kilometros em menos de 3 dias.

A demora de S. M. será curta.

Á despedida foram el-rei o senhor D. Luiz, os senhores D. Fernando e D. Augusto, a sr.ª condessa de Edla e os ministros.

A despedida foi muito commovida.

A comitiva compõe-se de 20 pessoas.

Está doente o sr. general Caula.

Chegou o sr. bispo de Vizeu.

(Commercio do Porto).

Noticias de Italia. — *Roma*, 10. —Procedeu-se ao embalsamamento dos despojos mortaes do rei Victor Manoel. O funeral realisa-se na basilica de Santa Maria Maior.

Victor Manoel antes de expirar declarou que pedia perdão ao papa dos seus peccados.

Idem, 11. — Foram convocadas as camaras para 16 do corrente.

Guerra do Oriente. — *Constantinopla*, 10. — Foi concedido o armisticio, resultado do pedido directo feito sem condições pela Porta.

As hostilidades foram suspensas na Europa e na Asia.

Os commandantes turcos e russos e varios outros delegados começaram a conferenciar a fim de fixarem as delimitações para o armisticio, que será de dois mezes.

Mehemet-pachá partiu hoje para Andrinopola.

O valle de Tundscha está occupado por 50:000 russos.

Em sessão secreta do parlamento turco, Server-Pachá disse que a Turquia estava isolada, sem poder contar com alliança alguma, pelo que o governo tinha decidido pedir o armisticio.

Hoje de manhã, o exm.º sr. prior da freguezia de S. Christovão, celebrou uma missa de *requiem* para suffragar a alma da exm.ª sr.ª D. Marianna d'Almeida. Esta senhora, que era um modelo de virtudes ha de ser sempre chorada pelas pessoas, que tinham a honra de a conhecer; e as inestimaveis qualidades, que a ennobreciam são prova irrefragavel de que a sua alma está gozando a bemaventurança. Com o coração magoado damos os nossos sentidos pezames á sua exm.ª familia.

José M. E. de Carvalho e Rego.

ANNUNCIOS

CAMARAS MUNICIPAES

Commentario ao titulo I, secção VII, do Codigo Administrativo, ou Guia das camaras municipaes, na organisação de seus orçamentos

POR

JOAQUIM DE ALMEIDA DA CUNHA

Bacharel formado em Direito

2.ª edição

1 VENDE-SE na *Livraria Popular*, Coimbra. Remette-se pelo correio franco de porte a quem enviar 1$000 réis em sellos ou vale do correio, a José Correia de Almeida Junior.

QUIRINO DE SAMPAIO

32, RUA DE S. JOÃO, 36

COIMBRA

2 RECEBEU de superiores qualidades.

Café de Cabo Verde.

Chá Hysson de 2$200 a 3$500 réis o kilo.

Manteiga ingleza de Cork.

Genebra Fokink.

Vinhos finos do Porto.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER DA COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32, RUA DO V. DA LUZ, 36

COIMBRA

Todas as machinas a prestações de 500 réis semanaes sem prestação de entrada.

Dez por cento menos a prompto pagamento.

SINGER

Vem mais uma vez brindar os seus compradores com uma grande baixa de preço e facilidade de pagamentos.

Todas as machinas sem prestação de entrada.

Todas as machinas a prestações semanaes de 500 réis.

Todas as machinas menos 10 por cento a prompto pagamento.

SINGER — A melhor machina para modista.

SINGER — A melhor machina para alfaiate.

SINGER — A melhor machina para sapateiro.

SINGER — A melhor machina para todos os trabalhos de costura, as mais simples para aprender e as menos susceptiveis de se desarranjar.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto. Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas, oleo, etc.

CORRECÇÃO CORREGIDA

3 A BENGALA pertencente ao espolio do padre José Xavier, em que se falla no n.º 3176 do seu acreditado jornal, pedi-a, e obtive-a, dos que se suppunham unicos herdeiros, e que tomaram conta da herança; mais tarde appareceram novos herdeiros que me fizeram egual concessão, e estou prompto a prestar caução a quaesquer outros, que se julguem com direito á herança.

A bengala é de junco e não de *canna da India*, e o castão de metal amarello e não de *prata*; é já velha e poderá valer 120 a 160 réis.

Para mim o seu unico merecimento é ter pertencido a meu tio o dr. Antonio José Vieira Guimarães, que foi dignissimo provisor e governador do bispado de Coimbra; (e não cheirar a unguentos, nem ás grandes mazellas dos auctores da correcção).

Taveiro, 9 de Janeiro de 1878.

O regedor de Taveiro — *José Maria Vieira de Figueiredo.*

4 VENDE-SE uma quinta em S. Fructuoso, pertencente á viuva e herdeiros de José Joaquim de Moraes, ou em globo, ou em lotes. Manoel Rodrigues de Oliveira, do logar de Ceira, está auctorisado a tractar do ajuste.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

5 ATÉ AO DIA 20 do corrente, na secretaria d'estes hospitaes, recebem-se requerimentos para os logares de praticantes internos de pharmacia, com o vencimento de 240 rs. diarios sem comida.

Estes requerimentos devem ser instruidos com os documentos comprovativos das seguintes indicações de preferencia.

São preferidos:

1.º os aspirantes de pharmacia de 1.ª classe matriculados no 4.º anno do respectivo curso.

2.º ditos matriculados no 3.º anno.

3.º Os aspirantes de 2.ª com maior numero d'exames preparatorios.

4.º Ditos com maior numero de annos de pratica.

Os precedentes de mau comportamento, ou a falta de conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos são motivos para alterações n'esta ordem de preferencias.

Tambem se admittem requerimentos para os logares de praticantes externos sem vencimento, que terão os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noite. As preferencias dos externos são reguladas pelas indicações dos n.os 3.º e 4.º.

Depois de admittidos, servir-lhes-ha de garantia para a sua conservação o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço e a conveniente aptidão.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra 3 de Janeiro de 1878.

O administrador

Costa Simões.

Enxertos de laranjeiras de superior qualidade

6 VENDE-SE até 1:000 pés de 5 e 6 annos, na quinta da Tapada, sendo o encarregado da venda por preços modicos, o sr. Ladeiro, residente na mesma quinta.

7 ARRENDA-SE, ou vende-se, a casa sita no largo de S. João d'esta cidade, e que tem o n.º 5.

Quem a quizer falle com Abilio Maria Ladeiro, solicitador, na Calçada, n.º 39, 2.º andar.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

8 ACABA de receber diversas fazendas de muito bonito gosto.

Córtes de fazenda de lã para vestido.

Chapeus para senhora e creança.

Fazendas para reposteiros e cortinados.

Casacos de panno para senhora.

Ditos de malha, e capas para creança.

Saias de casemira abotoadas.

Ditas » com folho.

Pannos para piano e mesa.

Tapetes para sala e quarto.

Guarda-chuvas para homem e senhora.

Colarinhos, punhos e gravatas.

Boas fazendas de lã para vestido a 240 réis o metro.

9 VINHO de Torres Novas tinto a 40 réis o quartilho.

Branco, idem.

Dito da Bairrada, a 35 e a 30 réis.

Rua das Solas, n.º 7.

Miguel Rodrigues.

PIA PARA AZEITE

10 VENDE-SE UMA que leva 150 alqueires. Quem a pretender dirija-se á rua das Figueirinhas, n.º 6.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno ... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno ... 3$480
Por semestre ... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa. e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre ... 865

Numero 3179 | Terça feira 15 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O estado de desmoralisação em que pozeram este districto os mandões, que dirigiram a politica durante a situação regeneradora, faz-se ainda fortemente sentir.

Essa gente que dominou o districto de Coimbra no decurso de seis annos, tratou de crear todos os elementos para sustentar o seu poderio; e para isso não recuou deante dos actos da maior desmoralisação e das mais flagrantes infracções da lei.

Em toda a existencia do governo representativo entre nós, decerto se não encontra uma épocha de administração tão torpe e devassa.

E' claro que para pôr cobro a tal desorganisação era mister que o presente governo tivesse uma vontade energica, e que soubesse e quizesse empregar os meios conducentes a alcançar esse resultado.

O que temos visto, porém, é que a uma situação corruptora, succedeu outra fraca, sem homogeneidade, contradictoria nos seus actos, e sem pensamento fixo.

As consequencias d'esse estado anormal ahi se estão presenceando em quasi todo o districto.

A falta de força em umas auctoridades; a má vontade em outras; a infidelidade encoberta de muitos empregados; a manifesta aggressão de outros muitos contra a presente situação politica; a relaxação e abusos escandalosos em muitos institutos e corporações; tal é o estado em que se apresenta o districto de Coimbra, e perante o qual o governo cruza os braços com uma inepcia assombrosa.

Pois se era para isto que aceitou o poder, melhor seria que deixasse conservar-se a situação regeneradora; porque escusava de tomar sobre si a responsabilidade da desorganisação administrativa actual. Era antes conveniente que quem foi a origem d'esta desordem na administração, continuasse com a responsabilidade dos seus actos.

Aos factos por nós mencionados em muitos numeros d'este jornal, acrescem outros, que vêm confirmar o que temos dito.

Sendo informado o sr. governador civil d'este districto dos abusos e illegalidades que se tinham praticado durante a ultima situação politica, na administração do concelho de Taboa, mandou alli um empregado do governo civil para proceder á necessaria syndicancia.

Com effeito foram encontrados abusos inauditos, transgressões de lei, comedellas, em fim um verdadeiro cahos, em que além de outros empregados era mais particularmente envolvido o escrivão da administração do concelho.

Não offerece para nós a menor duvida de que o sr. governador civil, em vista do resultado d'essa syndicancia, não deixaria de pedir ao governo a auctorisação para demittir o mencionado escrivão, e proceder contra os mais empregados que se acham comprehendidos nos abusos praticados n'aquelle concelho.

Mas que tem feito o governo? Já porventura concedeu essa auctorisação?

Não, por certo. Até agora tem guardado um culpavel silencio a tal respeito!

N'outros concelhos a situação e os abusos são identicos, e é egualmente nulla a acção do governo.

No serviço das obras publicas e nas obras districtaes ha tambem muito que providenciar; mas a indolencia ahi é como em tudo mais.

Ha tempo publicámos n'este jornal as mais graves accusações contra o sr. delegado do thesouro d'este districto, as quaes ficaram sem resposta.

Sabemos que já depois d'isso foram encontradas muitas outras irregularidades na repartição de fazenda — irregularidades de que o governo está official e plenamente informado — mas comtudo ainda se não deliberou a mandar, como lhe cumpria, um empregado de fazenda proceder á indispensavel syndicancia.

O serviço do recrutamento tem, é certo, melhorado um pouco; porém ainda está muito longe do que devia ser — graças aos numerosos attritos que para isso se apresentam.

Pois nós que stygmatisámos os abusos que se praticaram durante a situação passada, não ficaremos calados perante aquelles que agora houver.

Em muitas irmandades praticam-se verdadeiras expoliações.

N'este mesmo concelho de Coimbra existem irmandades em que se tem defraudado os capitaes, os quaes estão em poder dos mesarios; e é esse o motivo porque não ha forças que os façam sair da administração das confrarias.

A propria Misericordia de Coimbra, que devia apresentar até Agosto do anno passado o orçamento para o actual anno economico de 1877 a 1878, ainda até sabbado ultimo o não apresentára!

No concelho de Monte Mór o Velho tem-se praticado grandes delapidações na administração de algumas irmandades.

As rendas de muitas camaras municipaes estão sendo um negocio de compadres. Em logar de serem applicadas exclusivamente em beneficio do publico, servem para satisfazer aos afilhados dos potentados politicos, e darem força e predominio a estes.

E como desejamos expôr a verdade sem contemplações diremos, que temos ouvido por muitas vezes censurar o desleixo e indolencia que vae no serviço publico administrativo d'este concelho de Coimbra.

Qualquer que seja a deferencia que nos mereça o actual administrador, não impede isso que digamos o que sentimos.

E' mister que a auctoridade administrativa tenha a necessaria energia no cumprimento dos seus deveres. Não se carece só que ella não pratique abusos; mas que queira e saiba reprimir aquelles individuos que os praticam.

Que ha a esperar de uma situação, que desde o governo até a ultima au-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXVII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Confesso que cheguei a ponto de pensar que a minha morte estava proxima, porque depois de uma grande febre vinha um suor frigidissimo, que me deixava em uma prostração completa, e quasi inanimado. Em um d'esses momentos em que me parecia ouvir soar a minha ultima hora, e que eu já esperava resignado, appareceu-me o meu bom anjo *Duprat*, que me disse: — aqui lhe trago um presente que lhe mandam os seus amigos...

E quem são elles? lhe perguntei eu? Não sei... é um pouco de dinheiro para comprar o que se poder achar; aceite-o, e cale-se!... —Eu que conservava ainda aquella porção de dinheiro de que já fallei, e a tinha debaixo da minha cabeceira respondi-lhe: — não tenho precisão d'esse presente; entregue-o a quem lho deu, com os meus agradecimentos, porque o meu estado me faz ver que a minha vida está por um fio. E agora, meu bom amigo, lhe vou revelar um segredo; e tirando debaixo da cabeceira o dinheiro, mostrei-lho, accrescentando: — Agora vê, que de nada preciso; e estimo ter esta occasião para lho entregar, e pedir-lhe, que se sirva d'elle depois da minha morte, que não póde estar longe.

E que me responderia então este respeitavel ancião, o modelo das mais raras virtudes? — Que me diz! nem a mim me devia dizer, que tem dinheiro! não sabe o que todos por ahi andam famintos d'elle, pois que ha muitos mezes que não tem havido pagamento, porque a caixa militar, que ficou em Cidade Rodrigo, não tem podido passar para cá? Cale-se, cale-se; porque se suspeitarem que tem dinheiro, haverá quem seja capaz de o vir aqui assassinar. Guarde tanto um como outro, para o que lhe póde ainda acontecer; porque lhe affirmo, que ainda não ha de morrer d'esta.

Eu fiquei pasmado de tal lhe ouvir, e d'esta vez ainda me consolei de ver, que n'esta nossa desgraçada humanidade havia, ao menos, um ente verdadeiramente virtuoso...

O caso foi, que depois de mais de trinta dias de uma perigosissima doença, eu melhorei; a natureza venceu, e puz-me em estado de sahir da cama. Eu estava falto de tudo no que toca a vestido, e então o meu incomparavel amigo Duprat disse-me: é preciso comprar algum fato, porque aqui ainda ha cousas que se possam comprar d'aquellas que mais precisa; porém advirto-lhe — que diga a todo o mundo que sou eu quem lhe empresto o dinheiro para as comprar, e fiquemos nisto, se quer que seja sempre seu amigo... Eu estive por tudo o que elle quiz, porque não era possivel resistir a uma virtude tão rara.

O generoso marquez de Alorna, egualmente meu verdadeiro amigo, tanto que soube das minhas melhoras, mandou-me dizer, que a primeira vez que sahisse do meu aposento, havia de ser em direitura para o seu quartel; e que queria que lhe participasse em que dia me acharia já com forças para o fazer.

Destinado este dia, mandou-me uma sege para me conduzir, e chegando a sua casa o achei rodeado de todo o seu estado-maior, de outros muitos portuguezes, e alguns officiaes francezes.

Não tenho palavras para explicar a festa que elle, e todos me fizeram; parecia que eu era o homem mais importante que conheciam, e era um velho amigo de muitos annos; na realidade tamanhas e tão sinceras demonstrações de amisade e interesse confundiram-me, e me deram uma consolação, que só na desgraça se póde bem avaliar.

Passada esta primeira effusão de testemunhos de respeito e amisade com que fui recebido e tratado, voltando-se então o marquez para toda a companhia, disse: — meus senhores! todos hoje aqui jantam comigo, e todos aqui hão de passar tambem a noite comigo: quero que festejemos o restabelecimento do nosso compatriota, e meu amigo o senhor D. José! tal era o nome com que por lá sempre fui conhecido; e espero que ninguem deixe de me fazer a vontade.

Com effeito, ninguem faltou; houve um bello jantar; e á noite todos dançaram, cantaram, e cada um quiz com as prendas que tinha tornar verdadeiramente festiva aquella boa companhia. Foi um triumpho de amisade e sympathia, que mais me tem consolado na vida!

ctoridade assim conserva e mantem uma tal desorganisação administrativa?

Chegámos a ponto de se praticar o que não podia lembrar á pessoa alguma.

Quando em 3 de Agosto de 1845 se fizeram as celebres eleições de deputados, era governador civil de Coimbra o não menos celebre Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.

Em conformidade da liberdade cabralina entregou o governador civil aos empregados de quem desconfiava, listas carimbadas, para se poder verificar junto da urna se votavam ou não com a auctoridade.

Era um despotismo, proprio d'aquella épocha nefasta.

Agora, porém, nas ultimas eleições municipaes d'este concelho, viu-se ahi, ao inverso d'isso, o facto inaudito de muitos empregados publicos se carimbarem a si mesmos, apresentando de proposito as listas abertas aos presidentes das mesas, para mostrarem que votavam contra a auctoridade e a favor da reeleição da camara!

Isto caracterisa bem o estado actual das cousas n'este districto!

No concelho de Soure tolera-se um administrador indigno, por todos reconhecido como tal.

Sabe-o perfeitamente o governo; mas como é altamente protegido pelo sr. ministro das justiças, em paga de haver concorrido para a sua eleição quando era administrador de Condeixa; o sr. marquez de Avila não se atreve a demittil-o, consentindo assim um tão forte escandalo!

Em alguns concelhos estão os potentados politicos em grandes dividas á fazenda publica. Têm-nas a auctoridade superior do districto mandado relaxar; mas ha administradores que põem o seu veto a semelhantes ordens, e esses potentados continuam sem ser compellidos a pagar o que devem, empregando-se só o rigor para com os desgraçados!

N'esse genero podiamos especificar factos succedidos a pouca distancia do concelho de Coimbra.

Porque é que o sr. governador civil não faz castigar severamente aquelles dos seus subordinados, que assim desobedecem ás suas ordens?

Paramos hoje aqui; mas o que deixâmos dito é bastante para se ver qual o estado de devassidão a que levou este districto a torpe situação regeneradora, e que em grande parte ainda permanece.

Será isto administração publica?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ENSAIO PHILOLOGICO

O sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão acaba de fazer imprimir na imprensa da Universidade uma memoria, com o titulo de — *Ensaio philologico* — de que teve a bondade de nos offerecer um exemplar.

Trata o esclarecido escriptor n'este *Ensaio* da critica litteraria, seus preceitos e requisitos essenciaes.

O sr. Gusmão estabelece as regras para a boa critica, de fórma que as publicações possam ser apreciadas com a justiça e imparcialidade devidas.

Aproveita o sr. Gusmão o auctorisado parecer do sabio Fr. Francisco de S. Luiz, na sua *Apologia de Camões contra as Reflexões criticas do padre José Agostinho de Macedo sobre o episodio de Adamastor, no canto V dos Lusiadas.*

D'esta *Apologia* citada pelo sr. Gusmão fizeram-se duas edições.

A primeira foi em 1819 em S. Thiago de Compostella, na typographia de *D. Juan Moldes.* Nunca vimos exemplar algum d'essa edição, e devem elles ser rarissimos em Portugal, porque muito poucos vieram da Galliza para este paiz.

A segunda foi em 1840 em Lisboa, na typographia do Largo do Contador Mór, n.º 1. Possuimos um exemplar d'essa edição.

José Agostinho de Macedo havia publicado em 1811, em folheto de 34 paginas, no formato de 12.º, as mencionadas *Reflexões criticas;* e não poude soffrer o animo ao illustrado Fr. Francisco de S. Luiz ver impunemente criticado com a mais refinada má fé o episodio de *Adamastor* do nosso immortal poeta, e em geral todos os *Lusiadas.*

Escreveu, por isso, a *Apologia de Camões;* mas para se esquivar á lingua mordaz de José Agostinho de Macedo occultou o nome (o qual tambem não apparece na segunda edição) e mandou imprimil-a na Galliza.

Sendo em 1836 pedidas informações a D. Fr. Francisco de S. Luiz, por um amigo, ácêrca da *Apologia de Camões,* respondeu-lhe o que vamos extractar de uma sua carta de 29 de Janeiro d'aquelle anno — a qual faz parte de uma rica collecção de 120 e tantas cartas originaes, que possuimos d'esse illustre escriptor:

«A minha antiga *Defeza de Camões* foi feita em Ponte do Lima em tempo de ocio, e foi inspirada pelo despeito que me causou ver José Agostinho a querer contender com Camões, e enxovalhar este grande nome. Mas eu n'aquelle tempo não queria andar nos dentes de José Agostinho. Foi Antonio Fernando que a mandou imprimir em S. Thiago de Compostella.

Não sei o que foi feito da impressão, e o que é mais galante é que não tenho um só exemplar d'ella. Nunca disse a ninguem que era cousa minha, senão na Batalha, quando soube com plena certeza que Fr. José Leonardo se gabava de ser obra sua. Então mostrei a uma pessoa o rascunho, que ainda conservava, para prova da minha verdade. Eis aqui a historia d'essa composição.

Pouco depois d'ella impressa, veiu a Joaquim Ignacio, não sei como, um exemplar, em que elle me fallou, sem suspeitar que fosse cousa minha. Perguntei-lhe o seu juizo, e respondeu-me (formaes palavras) *«quem a fez não é tolo de todo»* — Aqui me disse ha dias Fr. Antonio de Santa Rita, que vira n'esse tempo um exemplar, e que lhe parecera, pelo estylo, obra minha. Não sei mais nada a este respeito, se não que tambem v. s.ª a leu na Foz.»

Joaquim Ignacio, a quem aqui se refere D. Fr. Francisco de S. Luiz, era Joaquim Ignacio de Freitas, professor jubilado no Collegio das Artes d'esta cidade, director e revisor da imprensa da Universidade, e distincto philologo.

E Fr. Antonio de Santa Rita, a quem elle tambem se refere, era monge de S. Bento, lente de Theologia, e falleceu em 1838 em Goa, para onde tinha ido como arcebispo eleito d'aquella metropole.

Em 1840 viu-se obrigado D. Fr. Francisco de S. Luiz a condescender com as instancias de um amigo para se fazer segunda impressão da *Apologia de Camões.*

A esse proposito dizia o esclarecido prelado em carta de 21 de Novembro d'aquelle anno:

«Brevemente hei de mandar a v. s.ª dois opusculos meus *impressos por outrem,* e em parte com alguma repugnancia minha. Então direi o que me fez condescender com este officioso obsequio, e a razão porque a mui poucas pessoas os tenho offerecido no meu proprio nome.

Um é a respeito do grande infante D. Henrique, em que toco de passagem algumas palavras relativas á questão de *Guiné* com os francezes. Esta foi mandada imprimir pelo governo.

Outro é a reimpressão de uma *Apologia de Camões,* que alguem quiz á *força* reimprimir e eu condescendi por *amizade, que tão mal me tem sido paga.*»

O caso é que apesar das criticas insensatas de José Agostinho de Macedo continua cada vez mais a ser apreciado o nosso Camões, fazendo-se ainda ha pouco uma traducção em francez no Rio de Janeiro; estando a proceder-se na Inglaterra a outra traducção em inglez; e vae fazer-se uma edição de luxo em Lisboa. E consta-nos que a Companhia Litteraria projecta fazer no Porto uma outra edição talvez ainda mais luxuosa. Tudo isso é um justo tributo prestado ao nosso grande epico.

E' que o verdadeiro merito zomba de todas as criticas.

Terminâmos agradecendo ao sr. Gusmão o seu favor, que devidamente apreciâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CHRISTIANISMO

No anno de 1843 publicaram-se em Coimbra os dois unicos numeros do periodico o *Christianismo.*

Eram seus redactores os srs. João de Lemos Seixas Castello Branco, e Joaquim da Rocha Pinto de Sousa.

Não sabemos o motivo da raridade d'esse periodico; mas é certo que possuindo o n.º 2, nunca tinhamos podido alcançar o 1.º numero, por mais diligencias que para isso empregassemos.

Suppómos até, com bom fundamento, que o proprio sr. João de Lemos não tem o seu periodico o *Christianismo.*

Em fim podémos agora obter o n.º 1, ficando assim com ambos os numeros que se publicaram.

Consta esse numero de uma breve exposição dos dois redactores — a *Introducção,* pelo sr. J. da Rocha — a *Fé,* pelo mesmo — *Deus,* poesia, pelo sr. João de Lemos — e a *Influencia do christianismo na civilisação,* pelo mesmo.

A exposição dos redactores é a seguinte:

DAE VÓS FAVOR AO NOVO ATREVIMENTO.
Camões, Lus. Cant. 1, Est. XVIII.

Desmesurado arrojo de dous jovens! Tomarem sobre seus hombros o peso da Cruz, a tarefa do evangelisar....! Mas com quanto saibamos nós o incommensuravel da missão, com quanto confessemos a escaceza de nossas forças, abrimos todavia as portas da luz publica, fortes com os nossos desejos christãos, com o nosso zelo moral, com a nossa fe virgem! — E só com isso? Não.

Temos tambem esperanças de auxilio: — o atrevimento, que só mancebos podiam commetter, deve de ser escudado pelos melhores, pelos engenhos, que o estudo assasoou; a esses pois havemos nós supplicado, a esses supplicamos aqui de novo que se estreitem comnosco, nos aconselhem e ajudem; que o nosso — Christianismo — tem as suas columnas carecedoras e anciosas d'elles.

Se porém definharmos á mingua de succos proprios, embora; — o futuro nos abençoará por tentarmos viver.

Os redactores,
João de Lemos Seixas Castello Branco.
Joaquim da Rocha Pinto de Sousa.»

Na *Introducção* diz entre outras cousas o sr. J. da Rocha:

«A sociedade actual apresenta symptomas de dissolução analogos aos que ameaçavam a sociedade romana na época, em que teve logar a vinda do Messias.

O nosso seculo é o seculo da impiedade pratica. Os principios irreligiosos, professados quasi geralmente no seculo passado, verteram todo o seu veneno nos costumes sociaes; e em logar da fe encontra-se o scepticismo, em logar da caridade o egoismo.

Este estado d'individualismo brutal não póde durar muito, porque é contrario ao sentimento do dever, innato no coração humano.

Mas é necessario excitar este sentimento sublime, é necessario accender o facho do amor mutuo entre os homens.

Nem é precisa uma nova intervenção directa da Providencia, uma nova encarnação do Verbo, como julgam alguns enthusiastas de reformas, que ousam attribuir parte dos males, que opprimem a sociedade actual, á *imperfeição* da formula religiosa do Redemptor: as desgraças que pesam sobre nós são o resultado do desprezo dos seus preceitos divinos.

Seja o evangelho a nossa lei, seja o nosso alvo a fraternidade entre todos os homens, e os males, que soffremos, deixarão de existir.

Auxiliemo-nos, e consolemo-nos mutuamente, como irmãos; distribuamos parte dos nossos bens aos desgraçados, e veremos desapparecer muitos crimes, que devem a sua existencia só á indigencia, e á miseria!»

O artigo da *Fé,* pelo mesmo escriptor, está tão bem deduzido, que não fazemos nenhum extracto, com receio de o mutilar. Preferimos transcrevel-o na integra em outra occasião em que tivermos espaço sufficiente para isso.

Deus, pelo sr. João de Lemos, é uma poesia magnifica. Visto a sua grande extensão limitar-nos-hemos a fazer o seguinte extracto d'ella, sentindo não a podermos publicar toda:

«Deus! — e assim desdobra a lingua no seio
Scismador anhelar, n'um manto immenso!

E não sei quem tu és...! mas sei que existes...!
— Verdade eterna, que escreveste n'alma
Com teu dedo divino!

Se nos labios do atheu não vive um Deus
Lá nas covas do peito elle o confessa,
E a seu pezar no acaso!

E não sei quem tu és...! mas eu te adoro,
Que tu és bom, és sabio, omnipotente,
E creador do universo!

A voz do mundo todo é teu pregoeiro...
Uma areia sequer não ha na terra,
Que não desvende os cegos:

E aos illusos não brade, em voz de ferro,
«O Eterno adorae; sou obra d'elle»
«Adorae o Eterno!»

Por toda a parte existes, Ser dos seres,
E tudo te proclama, desde a relva
Té aos cedros do Libano!

No fundo das cavernas tens um écho,
De sobre os montes se alevanta outro,
Saindo dos rochedos!

A brisa dos jardins susurra em lirios
Jéhova! Jéhova! a fonte, e bosque
Respondem ao teu nome!

Que são da linda rosa as rubras cores?
Os gorgeios que são da philomela?
Louvor do Omnipotente...!

Tens um hymno suavissimo no mundo,
Em cada pedra, e tronco, e monte, e rio...
Por toda a parte — Hosanna!

São teus olhos divinos esses astros,
Que recamam teus ceus, onde lá vives
Mergulhado em gloria!

A aurora é teu sorrir, nos labios santos
Perpétua vive, distillando aromas
Colhidos por mãos d'anjos!

É tua face formosa o sol brilhante,
O orbe é teu palacio; e tu não cabes
Em milhões d'universos!

E tu fazes tremer n'um só aceno
A terra, os ceus, a immensidade, o inferno...
E tudo isto te adora!

Bate a folha ao tufão, rangem calabres,
De raios prenhes se desfazem nuvens,
Baqueam monumentos,

Alevanta o pinheiro a fronte esguia,
A rosa desabrocha, o mar escuma
Acastellado em montes;

Cae Palmyra no pó, cae Grecia e Roma,
A corrente do Nilo alaga o Egypto,
E o baixel corta as ondas,

Em borbotões de fogo arde o Vesuvio,
Verga o pólo com gelo... e tudo, ó Deus,
E tudo é teu imperio!»

N'este n.º 1 do *Christianismo* começou o sr. João de Lemos o seu excellente artigo ácerca da *Influencia do christianismo na civilisação,* o qual concluiu em o numero immediato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ENSINO PROFISSIONAL

Acabámos de ser obsequiados com um trabalho muito importante.

Tem por titulo — *Ensino profissional para as industrias e artes portuguezas — Cathecismo nacional de Philosophia do trabalho, por Manoel Nunes Giraldes, antigo membro da commissão encarregada de estudar as «cooperativas», lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade, socio do Instituto de Coimbra, commendador da ordem de S. Thiago, de merito litterario e scientifico.*

E' o primeiro volume de um trabalho muito notavel, em que o seu esclarecido auctor dá mais uma prova dos seus vastos conhecimentos.

Ainda não tivemos tempo de fazer uma leitura detida de todo o livro, mas o que já vimos é sufficiente para saber que ahi se tratam numerosos pontos, que têm relação immediata com os mais vitaes interesses da sociedade.

E' natural que haja quem divirja de uma ou outra opinião do illustrado escriptor; mas não é isso para estranhar n'uma obra em que se trata de tantos assumptos.

Occupa-se o sr. dr. Giraldes da producção, industrias, ensino da mocidade, philosophia do trabalho, rodas dos expostos e hospicios, pauperismo e ignorancia, lyceus, Universidade, celibato clerical, casamento civil, realeza liberal e democratica, a Covilhã e a Lusitania, revolução e evolução, as machinas, e grande numero de outras questões.

O sr. dr. Giraldes pugna muito especialmente pelo ensino profissional. E com effeito a educação que mais particularmente se promove entre nós, é para fazer doutores. De bons industriaes e bons agricultores, pouco ou nada se quer saber.

Por proposta do sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, ministro das obras publicas de 1864 a 1865, foi approvada pelas côrtes a creação de *escolas profissionaes* nos tres centros de producção nacional — Portalegre, Guimarães e Covilhã.

Com razão se queixa o sr. dr. Giraldes de que havendo sido aquella proposta convertida em lei ha 13 para 14 annos, até agora não fosse cumprida!

O motivo é claro. E' por ser Portugal o paiz favorito dos bachareis e doutores.

Justificadamente diz o sr. dr. Giraldes: — «Pois nós fazemos estadistas, professores, litteratos, advogados, medicos... e não havemos de fazer agronomos, industriaes, commerciantes, agricultores, operarios e artistas...?»

O sr. dr. Giraldes condemna fortemente as rodas dos expostos e o jogo; e faz os maiores elogios ao sr. dr. Garcia, principal iniciador do hospicio em Coimbra.

A respeito da roda e do jogo diz energica e eloquentemente o distincto escriptor:

«Não se póde fallar dos desgraçados expostos, que não venha logo á memoria o nome de um homem a quem a sciencia já deve muito, e a humanidade mais ainda. A fundação do Hospicio de Coimbra, em substituição á roda dos expostos, representa um grande progresso, como toda a reforma que derribar o acaso e a sorte, — a cega sorte que é o maior insulto que se possa fazer á nossa natureza livre, porém responsavel.

A roda! como se o ente humano appareça onde apparecer, venha d'onde vier, não tenha espirito, não seja homem, não tenha direitos!

A roda dos expostos era como a roda da loteria; e o triste pregoeiro ahi estava affrontando a moralidade, a honra, a dignidade humana, clamando: Quem quer ser pae sem os encargos da paternidade! Chegava a ser infame, se tudo isso não fôra obra da fraqueza humana, e tambem (é triste dizel-o) d'esta pobreza do espirito, d'este abatimento da alma, que é symptoma assustador... mas não desesperado.

E eu, o mais humilde obreiro do progresso humano, farei por levantar o espirito da minha patria, que só com o espirito se póde regenerar. Não foi debalde que se escreveu: *«Sursum corda!»* Acordar a alma d'esta profunda lethargia, chamal-a á contemplação da sua grandeza, e do muito que ha a esperar do homem, é preparar o primeiro e mais importante instrumento com que havemos de fazer a nossa riqueza, o nosso bem-viver, a nossa independencia, a nossa honra.

Mas a roda, dizia eu, é... como essa outra roda que ainda ahi gira para vergonha d'este paiz. Pois creiam-no; emquanto ahi se pregoar o inhumano «Quem quer ser rico sem trabalhar» a regeneração economica do paiz é muito problematica.

Porque é o acaso, é a fortuna, é a sorte: e a sorte na roda é a sorte em tudo: em tudo o acaso, em tudo a fortuna. E sempre attrahidos por esta miragem seductora da fortuna facil (mais facil ainda que preguiçosa) deixamos adormecer o paiz, porque o acaso, a fortuna, a sorte, o privilegiou de condições naturaes; e fazemos como o infeliz negro; colhemos o fructo no santo ocio da posição horisontal.

E depois não vêm que é a legalisação do infamissimo jogo de azar, da vilissima tabolagem, que ahi se patenteia, em menospreso de todo o brio, de toda a honra, de todo o pundonor; em menoscabo, emfim, da dignidade humana: porque o jogador, desdeque jogou por officio, rasgou o melhor titulo de sua nobreza — o trabalho, que dá saude, vigor, riqueza material, e, o que mais val ainda, a tranquillidade do espirito...

Pois a nação joga, e o estado joga, e não quer e prohibe na lei que os particulares joguem tambem? Então rasguem a lei... Se não é juridico, é, ao menos, coherente. Aqui me insurjo pois contra o vicio do jogo; ahi o denuncio a todos os meus concidadãos, como inimigo capital, que é, do homem e do cidadão.

A roda dos expostos era isto: era a *sorte-grande* de procrear um ente, eximindo-se aos encargos do poder parental... Que baixeza! que degradação! que DESHUMANIDADE!...

E não era sómente o filho; era a mãe tambem: era a MULHER de cooperadora, que é, na obra santissima da regeneração humana, convertida em instrumento ignobil de prazer brutal! Era... é o assassinato da mulher-ESPOSA, da mulher-MÃE! é a destruição da obra prima do CREADOR!!...»

E comtudo o sr. dr. Giraldes paga a devida homenagem a S. Vicente de Paulo:

«Vicente de Paulo! oh! eu devo aqui interromper-me... o leitor quer que eu me interrompa a contemplar por um pouco aquelle portento de caridade... tão portento, que ainda quando a Egreja o não tivera galardoado com o titulo de santo, a Humanidade o teria sempre na conta de heroe, abrindo-lhe pagina gloriosa no pantheon da historia.

Parecia, aquelle homem, esquecer-se que era lei natural, a do descanço da noite; e lá vagueava elle, sósinho, como que para o não surprehenderem na esmola da caridade... lá vagueava elle, altas horas da noite, pelas rúas de Paris, esperando que á sua caridade se deparasse alguma presa!

E pensam que o homem, ao sacrificar-se assim pela creança abandonada, mirava sómente a salvar o innocentinho, tão barbaramente victimado pela miseria, pelo vicio... pela deshumanidade? Oh! não; que para mais, para muito mais chegavam os extremos de sua caridade: e n'aquelles prodigios d'ella queria, com o valer á innocencia, estimular o sentimento parental, acordar o homem n'aquelle monstro de deshumanidade, e tornar os paes do innocente irmãos d'elle pelo arrependimento... Que grandeza, que sublimidade aquella... deixae-me dizel-o, que divindade aquella! O lume do Senhor estava estampado alli n'aquelle homem que sabia ser homem, e que n'aquella tão modesta, tão santa lição —

Depois do meu restabelecimento o meu verdadeiro quartel era o do marquez: alli estava com elle quasi todo o dia, e me communicava todos os seus pensamentos e ideias, como se eu fosse um seu amigo da infancia.

Muitas vezes me dizia: — não me querem em Portugal; por isso até chegaram á infamia de prometter doze mil cruzados para quem me prendesse ou matasse; mas se algum dia voltar a Lisboa, póde dizer bem alto a toda a gente, que eu na invasão de Junot me fui offerecer aos homens, que hoje pedem a minha morte, para excitar e commandar a revolta em Alémtejo, para a qual tinha grandes meios n'esse tempo; e que resposta me deram? *Que estivesse quieto, e cumprisse as ordens que D. João VI tinha deixado.* Eis-aqui os homens, que hoje se declaram por meu assassinos!...

Mas na casa do marquez, depois d'aquelle dia de grande festa, entrou logo, por assim dizer, a fome e a miseria.

Todos os generaes, e commandantes de corpos não só viviam em grande abundancia, mas até tinham luxo nas suas mesas, e quem lhas enchia eram os soldados que commandavam, e que, indo roubar quanto encontravam a muitas leguas de distancia, repartiam com elles o que melhor encontravam nas suas excursões. Pelo contrario, o marquez havia declarado em uma ordem do dia, que qualquer individuo dos seus subordinados, que roubasse, ou tirasse por força a mais pequena cousa, seria expulso do seu quartel como ladrão. Se houvesse dinheiro, comprassem o que fosse preciso, porém se não o houvesse se contentassem com o que a Providencia lhes deparasse.

O que valia era que todos os generaes, de quem era muito respeitado, lhe mandavam de vez em quando algumas rezes das que seus soldados agarravam; e com este soccorro acontecia não ser a fome completa. Para honra do marquez ainda direi, que só n'elle é que se via uma farda e um laço portuguez! Por mais diligencias que tinham feito nunca haviam conseguido que pozesse de parte as honrosas insignias de portuguez!

Alli em sua casa tomei conhecimento com alguns portuguezes da mais alta jerarchia, como foi o marquez de Louié, pae do honrado marquez d'este nome que hoje existe; e do celebre conde de S. Miguel, a quem tornei a encontrar em Londres, e de quem ainda fallarei, porque n'aquella cidade commetteu um crime infame, que podia terrivelmente comprometter um dos melhores amigos.

Tambem no mesmo tempo lá encontrei, entre muitos portuguezes, dois que, apesar de estarem então condemnados á morte, figuraram depois em Portugal em postos de grande consideração: um d'elles foi o coronel João Freire Salazar, que morreu brigadeiro ou marechal de campo, e o outro foi o insigne Candido José Xavier, que ainda subiu mais alto, e de quem já fallei.

Não posso deixar de mencionar outro homem notavel que alli encontrei, e que descendente da mais alta fidalguia da nossa terra, era um tristissimo exemplo da degradação a que póde chegar a especie humana, decahida do explendor da grandeza, e mergulhada no lodaçal da miseria e desprezo.

Foi D. Luiz de Athaide, filho e neto d'essas familias desgraçadas, a quem o inexoravel grande marquez de Pombal sacrificou sobre o horroroso altar do poder absoluto; e de quem até pretendeu riscar os nomes de sobre a superficie da terra. Era filho do conde de Atouguia, e neto do marquez de Tavora. Em verdade, era digno de ser observado por quem podesse bem avaliar o que são, e pódem ser os destinos do animal chamado homem! Quem o via, e não sabia quem era só o podia ter por um baixo e sordido moço de cavalhariça. Na sua figura e seu traje trazia todas as insignias das maldições humanas; e esse rancor e odio, tão profundos e inveterados, quantos eram os annos desde que poude conhecer as suas miserias.

A quem lhe fallasse na casa de Bragança, respondia com rugidos de leão: parecia, que lhe saltavam os olhos pela cara fóra, estimulados pela raiva, e só socegava depois que desafogava o coração ulcerado com imprecações horriveis.

Para elle só Napoleão era o rei legitimo de Portugal, e tal era a affeição que lhe tinha, que havendo, não sei porque artes, ganhado uma grande porção de dinheiro, a foi entregar a Massena, assim que entrou em Portugal.

Este lha acceitou, e agradeceu, declarando-lhe ao mesmo tempo, que ella lhe seria restituida em Paris, se para lá fosse.

Consta-me, que alli com effeito a recebêra, e depois tambem alli casára. Mas como casou! constou-me tambem que alli vascolejára as ultimas fezes da sociedade para encontrar uma mulher que fosse digna d'elle, e que a achára!

Reduzido na sua terra á infima sorte de um *Pária da India,* quiz no seu mesmo aviltamento ver se podia tambem aviltar, como elle dizia, algumas gotas de sangue que lhe circulassem no corpo, e fossem d'essas que animavam a familia real portugueza!

(Continuar-se-ha).

no exemplo — que é a cathechese toda, ensinava ao mundo, o que é o christianismo, o que é a caridade, o que é ser christão, o que é ser homem.........

Ah! senhores! e lembrem-se que Vicente de Paulo não era filho de nenhum grande do mundo; era filho de paes pobres e humildes, e elle mesmo pobre e humilde, mais humilde ainda do que pobre... e todavia que thesouros não abriu a educação n'aquella alma!... »

Lutámos com a falta de espaço, e por isso limitámo-nos a esta ligeira noticia do livro do sr. dr. Giraldes, restando só agradecer-lhe o seu obsequio, e fazer votos para que em breve publique a conclusão do seu trabalho.

Joaquim Martins de Carvalho.

CARTA DE LISBOA

Lisboa, 13 de Janeiro de 1878.

Recomeçam amanhã os trabalhos parlamentares, interrompidos em consequencia do obito de Victor Manoel. Assevera-se que amanhã serão presentes ás camaras as propostas de fazenda, *com as quaes se pretende nivelar a despeza com a receita*. E é o que ha de mais importante com relação a politica interna, a não ser que se passe do dominio d'ella para factos locaes mais ou menos salientes, os quaes, não interessando directamente aos leitores do *Conimbricense*, sempre é conveniente que se mencionem... para entretenimento dos mesmos.

— Sua magestade a rainha partiu. Á hora em que lhe escrevo deve o comboyo real atravessar a França, chegando a Roma na terça feira, dia em que devem ter logar os funeraes de Victor Manoel. É justa a afflicção, e muito para louvar o sentimento filial da rainha pela perda de seu augusto pae; o que não é justo é que se consentisse a viagem do principe herdeiro.

Não é explicito o codigo fundamental do estado com relação a este assumpto, o qual diz que o rei reinante não poderá saír do reino sem auctorisação do parlamento. Não reina ainda, é certo, o principe, mas é o herdeiro presumptivo da corôa, *que ha de reinar*, e por conseguinte a medida devia estender-se a sua alteza. Ha diversas opiniões, mais ou menos bem fundadas, umas optando pela saida do principe, outras oppondo-se.

— Sexta feira de manhã, pelas sete horas, quando o sol vinha dourando as cristas das collinas, e descuregellando, ainda que pouco, os membros inteiriçados d'esta população que tirita e blasphema com um frio insupportavel... quando áquella hora se andavam cobrindo de negros crepes as armas da fachada do palacio do marquez de Castello Melhor — o herdeiro de um titulo nobilissimo, que respeitára sempre, honrando-o mais se é possivel, — as torres davam signal de incendio.

Era nos Recreios Whittoyne. Ardia o circo dos Recreios, envolvendo rapidamente o devastador elemento nas suas chammas o circo, as casas proximas, onde se achavam os jogos, a orchestra mechanica, roupas, adereços do theatro, scenario. Prestavam-se ao elemento os utensilios do theatro, compostos de lonas alcatroadas, madeiras novas, delgadas e de cerne, papeis, pannos. O circo, o pavilhão, e as passagens de communicação abateram, restando do circo apenas um esqueleto de ferro, derretendo-se o zinco, que formava o casco das coberturas, o qual corria *como fios de prata*.

Não se sabe a origem do incendio... áquellas horas. Os prejuisos são calculados em 20:000$000 réis, e muitos artistas choram actualmente a precaria situação em que ficaram. Muito povo, apesar do frio, correu ao logar do sinistro, e, pela sua linguagem sempre prophetica, commentava o caso, dizendo, segundo um jornal de hoje: — *Fatalidade! morre o marquez, e pega fogo na propriedade estando o corpo ainda em casa.* Effectivamente, o corpo do marquez estava ainda em casa, e os Recreios Whittoyne... ardiam!

— Realisa-se ámanhã o casamento do sr. conde da Foz com a filha do sr. conde de Cabral. O enxoval da noiva foi feito em Paris, e d'esta vez, a acreditada modista da capital, a sr.ª D. Maria Cecilia da Conceição de Almeida Fernandes, que os jornaes da capital se disvelam diariamente em recommendar, ficou sem aquella encommenda. É para lamentar, porque a sr.ª Maria Cecilia tem um *atelier* de costura bem montado, e serve com rapidez e perfeição as suas freguezas.

— Deram entrada no ministerio das obras publicas os nossos estatutos da associação typographica lisbonense e artes correlativas. É, a proposito d'esta associação, o sr. João Luiz Venancio Serrão, vae presental-a com um specimen de muitos e variados typos e ornamentos typographicos, da primorosa fundição de Mrs. V. & J. Figgins, de Londres.

— A camara municipal de Lisboa, foi hoje, pela uma hora da tarde, dar os pezames a S. M. o sr. D. Luiz pela morte de seu sogro, e rei Victor Manoel.

— Mais dois talhos municipaes foram hontem inaugurados em Lisboa. O povo folga com a creação d'estes estabelecimentos, que lhe dão carne mais barata, com o peso competente, e sempe boa.

— Em virtude do que dispõe o decreto de 18 de Agosto de 1870, procedeu-se na direcção geral dos correios á abertura das cartas não registadas, que haviam sido retidas nas differentes estações postaes, as quaes continham dinheiro, joias, mas a maior porção era de anneis e brincos de oiro, cujo valor se eleva a muitos contos de reis. Hoje, pois, n'uma das salas da direcção tem logar o leilão de todos esses objectos, continuando nos dias seguintes.

Adeus. P. J. Conceição.

NOTICIARIO

Missa. — Hontem celebrou-se na real capella da Universidade a missa por alma do rei de Italia, Victor Manoel.

Assistiram o corpo cathedratico, o sr. bispo conde, as auctoridades, os officiaes do destacamento, academicos, e muitas outras pessoas.

Anniversario. — Ámanhã, 16 do corrente, faz 86 annos o nosso particular amigo o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, professor decano jubilado da cadeira de Oratoria, Poetica e Litteratura Classica do Lyceu Nacional de Coimbra.

O sr. Borges de Figueiredo é um dos nossos mais distinctos humanistas, a quem as letras patrias muito devem.

Felicitamos cordealmente o nosso bom amigo pelo seu anniversario.

Commissão do recenseamento de Condeixa. — Na eleição da commissão do recenseamento, a que hontem se procedeu em Condeixa, foi regeitada a proposta do presidente da camara, pela maioria dos maiores contribuintes, pertencentes ao partido progressista, e opposição á auctoridade local.

Compareceram 33 maiores contribuintes: os da maioria escolheram quatro vogaes e os da minoria em numero de onze escolheram tres, ficando composta dos cidadãos seguintes:

Bacharel Francisco Lourenço Tavares de Carvalho e Ornellas, *presidente*.

Bacharel Manoel Lopes Quaresma.

Wenceslau Martins de Carvalho.

Eduardo Alberto Monteiro Barreto.

Joaquim Augusto da Silva.

João Martins de Oliveira.

Manoel Madeira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Victoria Filippe, filha de Manoel Filippe e Maria Joanna, de Serpins, de 38 annos, fallecida em 5 de Janeiro de 1878.

Angelica da Conceição, filha de José Pires e Joaquina da Conceição, da Marmeleira, de 52 annos, fallecida em 5.

Antonio Martins de Carvalho, filho de Paulo Martins Lapas e Theresa Carvalha, de Portunhos, de 66 annos, fallecido em 6.

João, filho de João Carvalho e Anna de Jesus, de Coimbra, de 17 mezes, fallecido em 10.

Delfina de Jesus, filha de pae incognito e Maria de Jesus, de Figueira de Lorvão, de 27 annos, fallecida em 11

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:446.

Noticias de Lisboa. — Hontem na camara electiva trocaram-se explicações entre o sr. ministro das obras publicas e o sr. Julio de Vilhena a proposito da penitenciaria. O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa alguns documentos requeridos pelo sr. Vilhena.

O sr. marquez de Avila e de Bolama participou que S. M. el-rei recebe na quinta-feira a commissão da camara, que tem de ir dar os pezames pelo fallecimento do rei de Italia. Em seguida haverá exequias na capella do paço.

O sr. Mexia apresentou as seguintes propostas de lei: Auctorisando a divisão dos districtos de juizes de paz; auctorisando a applicação de 3:000$000 réis em despezas nos tribunaes do paiz; passando para o governo a faculdade da nomeação de carcereiros; estabelecendo o prazo de 20 dias para os juizes e delegados tomarem posse dos seus logares no continente, 30 nas ilhas e 40 não estando elles nas ilhas; dando a preferencia para as transferencias dos seus logares, no continente, aos juizes das ilhas, comtanto que estejam alli 6 mezes, augmentando 100$000 réis annualmente aos seus ordenados.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou para a mesa a resposta ao discurso da corôa. A resposta acha-se redigida de modo que parece não levantará reclamações dos ministeriaes. O sr. marquez de Avila e de Bolama declarou na commissão que a aceitava.

Telegrammas de Hendaya, Bordeus e Montauban dizem que s. m. a rainha e o principe real têm feito boa jornada, tendo recepções muito honrosas e sympaticas. Houve mudança no itinerario, indo por Marselha e Nice por ser mais breve. S. m. e comitiva tencionavam chegar a noite passada á fronteira d'Italia.

Os funeraes de Victor Manoel ficaram adiados para o dia 17.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

1 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral, é convocada a mesma assembleia, para reunir no dia 20 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial.

Ordem do dia

Apresentação de contas relativas ao 2.º semestre de 1877.

Propostas da direcção sobre reforma dos estatutos e sobre a creação d'um cofre especial para occorrer ás despezas com medicamentos.

Coimbra 14 de Janeiro de 1878.

O secretario da assembleia geral — Miguel dos Santos e Silva.

LOTERIA

Extracção em 17 de Janeiro

6:000$000

JOÃO ANTONIO CARDOSO

249, RUA DA CALÇADA, 223

COIMBRA

(CASA AZUL)

Tem á venda bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500, quartos a 1$300, oitavos a 650, e cautellas de differentes preços.

Continua a ter á venda muito bom chá para differentes preços, assim como muito bom chá preto de ponta branca.

Arrenda-se

3 UM ARMAZEM com um grande sotão e pateo, na rua das Solas, n.º 60. Quem o pretender póde dirigir-se a seu dono José de Sousa Gonzaga, rua do Sargento-mór, n.º 10.

Elixir de Jopemá

4 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito gera: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

5 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra; 33:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

6 VENDE-SE um bom fogão de cozinha, em segunda mão, na loja de serralheiro — Carvalho & F.os, rua da Galla.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

7 ACABA de receber diversas fazendas de muito bonito gosto.

Cortes de fazenda de lã para vestido.

Chapeus para senhora e creança.

Fazendas para reposteiros e cortinados.

Casacos de panno para senhora.

Ditos de malha, e capas para creança.

Saias de casemira abotoadas.

Ditas » com folho.

Pannos para piano e mesa.

Tapetes para sala e quarto.

Guarda-chuvas para homem e senhora.

Colarinhos, punhos e gravatas.

Boas fazendas de lã para vestido a 240 réis o metro.

PREVENÇÃO

8 OS ABAIXO ASSIGNADOS, curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco da Silva, negociante que foi n'esta cidade, previnem em geral o publico, e em particular qualquer *credor* que se julgue ter adquirido *direito* sobre os bens de Jorge Lopes de Moura Gavicho, da villa de Tentugal, que não façam contracto algum com elle, por isso que acabam de propor-lhe acção no tribunal do commercio d'esta cidade, afim de haverem pelos seus bens a quantia de 336$000 réis, e seu juros, que está devendo á mencionada massa; contando fazerem rescindir alguns contractos que posteriormente fez, com os quaes honrou seus bens, em detrimento da sobredita massa, segundo compromissos que tinha anteriormente, ácerca do modo como havia de pagar aquelle debito.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1878.

Joaquim Martins da Cunha.
Miguel dos Santos e Silva.

9 PEDE-SE ao sr. administrador de Montemor o Velho se digne fazer cumprir ao regedor do Seixo de Gatões, seu subordinado, na qualidade de presidente da sociedade de lavoura existente na freguezia do Seixo, o que dispõem os artigos 81 e 83 do codigo de posturas municipaes em vigor; porquanto o dito regedor sabe muito bem occupar constantemente o escrivão da junta de parochia para fazer todos os serviços gratuitos dependentes da regedoria, o que ninguem estranha; mas esquece-se completamente d'elle, quando se trata dos serviços indicados nos ditos artigos, os quaes entrega com a devida retribuição a um terceiro.

Espera que o sr. administrador faça cessar esta tranquibernia.

Seixo, 11 de Janeiro de 1878.

Um amigo da justiça.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3180 | Sabbado 19 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Na sessão de 16 do corrente o sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados 15 propostas.

Trata-se n'ellas da reforma das alfandegas — serviço da fiscalisação externa das mesmas alfandegas — creação de 2:000 contos de moedas de bronze de 20, 10, 5 e 3 réis, em substituição das actuaes de bronze e cobre — reforma do imposto denominado decima de juros — revisão do imposto do real d'agua — direito de saida sobre o gado vaccum e cortiça — reforma das execuções administrativas — 4 por cento addicionaes sobre os direitos que pagam as mercadorias importadas — acrescentamento de novas taxas de sello ás das tabellas juntas ao regulamento de 18 de Setembro de 1873 — liquidação do debito em que o thesouro se encontra para com a extincta junta do deposito de Lisboa — regulando a contribuição predial — alterando as contribuições industrial, da renda de casas e sumptuaria — sujeitando ao imposto os arrendamentos por mais de 20 annos, a transmissão da propriedade immobiliaria quando exceder os quinhões hereditarios a contribuição por titulo gratuito, a transmissão *causa mortis* de titulos de divida publica extrangeira, de acções e obrigações de companhias ou associações egualmente estrangeiras, dependentes de successões regidas pela lei portugueza, e transmissão *inter-vivos* dos mesmos titulos em favor de cidadãos portuguezes — e finalmente a reforma da escola naval.

Compõe em geral estas propostas uma nova rede para pescar o dinheiro dos contribuintes. Como ainda é pouco o que se paga, aggravem-se os impostos!

O *deficit* do corrente anno é de 2:800 contos, e por isso venha o imposto extinguil-o.

Todos os annos apparece um enorme *deficit;* promette-se com os novos impostos equilibrar a receita com a despeza; mas no anno immediato o *deficit* apparece ainda maior.

O *povo póde e deve pagar mais;* e em conformidade d'essa celebre asserção do sr. Fontes augmentam-se sem fim as contribuições.

Não se procura pôr um termo aos grandes desperdicios nos diversos ramos do serviço publico; não se trata de moderar as despezas para as harmonisar quanto possivel com a receita. A difficuldade corta-se elevando os impostos.

Por esta forma não se sabe aonde isto hade chegar.

A propriedade já está altamente sobrecarregada. Em muitas partes, em razão das inclemencias das estações, pouco produzem as terras; mas isso não obsta a que se augmentem os impostos lançados sobre ellas.

Os deputados são na quasi totalidade empregados publicos; e como vivem do orçamento, estão quasi sempre de accordo com os ministros no esbanjamento do dinheiro dos contribuintes e no aggravamento dos impostos.

No que especialmente se occupam os chamados representantes da nação é em satisfazer as suas ambições e as dos corrilhos a que pertencem.

Muita intriga e muito palavriado, é a sua occupação favorita. Da utilidade publica não querem saber.

Elles, porém, não tem a principal culpa; mas sim quem os elege.

Joaquim Martins de Carvalho.

E' para estranhar a tendencia que ha em certa escola litteraria, de atacar todo o principio religioso e propagar a descrença na divindade do christianismo.

Não se respeita nada — dogmas, tradição, auctoridade, tudo é atacado e desconhecido.

Para onde nos querem levar com semelhantes ideias? Que esperam da mocidade actual, depois de imbuida em taes doutrinas?

Já se não limitam a atacar o catholicismo. Nega-se a revelação; nega-se tudo.

Faz-se exclusivamente subordinar a fé á razão, como se esta não fosse sujeita a numerosos erros.

E se a falta de religião, se a carencia de moral é das mais lamentaveis consequencias em toda a parte — em Coimbra, sede do primeiro estabelecimento scientifico, ainda póde produzir maiores males.

Da mocidade que cursa a primeira escola superior d'este paiz hão de saír no futuro os magistrados, os deputados e ministros de estado, os funccionarios de todas as ordens. E que se espera de Portugal, se os mancebos de hoje — funccionarios de ámanhã — se acostumarem á negação de todo o sentimento religioso?

Ainda julgam pouco o que já temos visto — a desunião nas familias, o nenhum respeito á auctoridade paterna, a facilidade nos crimes, uma completa desordem social?

Lembrem-se d'isso, e não queiram tomar a responsabilidade do resultado previsto de taes doutrinas.

Infelizmente a mocidade para se desviar do bom caminho não precisa de ser incitada, quanto mais sendo a isso impellida por doutrinas deleterias e dissolventes.

Fazemos aqui estas breves reflexões, apenas como satisfação de consciencia perante o que estamos vendo em certa propaganda.

Joaquim Martins de Carvalho.

A LUCERNA

Publicou-se n'esta cidade o primeiro numero da *Lucerna, folha quinzenal, especialmente destinada ás officinas, ás artes e aos artistas de Coimbra.*

Já ha tempo annunciámos este jornal, e muito folgamos com o seu apparecimento.

Traz este numero um artigo de in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXVIII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(continuação)

Estavamos no fim de Fevereiro, e já se começava a fallar em retirada, porque estavam exhaustos todos os viveres, as doenças cresciam no exercito, e só se esperava que um novo reforço entrasse em Portugal, e limpasse a estrada para uma mais segura retirada. Já uma pequena divisão havia tentado penetrar no reino, mas fôra repellida, e voltára para traz: agora esperavam-se forças maiores.

No entanto eu ia passando menos mal, sempre protegido pelo meu amigo Duprat, que sempre repartia comigo qualquer cousa que tinha, porque bem sabia que da casa do marquez sempre se sahia com fome.

Aconteceu-me então n'este intervallo um caso que é digno de ser aqui mencionado. Tinha eu já encontrado um Mr. *Saugé*, que tinha vindo com Junot a Portugal, e estava em Coimbra como commissario de viveres, e agora exercia o mesmo emprego na divisão do mesmo Junot, que occupava a posição de Pernes. Este bom francez, sempre agradecido aos bons serviços que n'aquella cidade lhe tinha feito meu primo Joaquim Freire de Macedo, livrando-o da morte na expulsão dos francezes, e fazendo com que sua mulher se retirasse para o Porto, e alli fosse recolhida pelo nosso honrado amigo José Ferreira Pinto Bastos, pae da actual benemerita familia tão honrada como elle; tanto que me tornou a encontrar em Torres Novas, disse-me: — até aqui não tenho podido pagar parte da grande divida em que estou com a vossa familia, mas já que tenho a fortuna de ainda aqui vos ver, sereis vós que a haveis de receber. Eu pertenço á divisão do general Junot, que está em Pernes, e tenho alli todas as commodidades da vida, que agora se podem ter; sei que tendes soffrido muito, e ainda soffreis; haveis de ir comigo para Pernes, onde tereis comida em abundancia, e um bom cavallo para andar.

Póde-se bem conjecturar a alegria que tive com este offerecimento, mas para que elle se podesse realisar, era necessario o consentimento de Massena, que me queria sempre ter, não sei porque, a seu lado, e me trazia guardado por dois *gensdarmes*, que se me revesavam todos os mezes. Expuz-lhe esta difficuldade, e no mesmo tempo me respondeu: — tudo isso não val nada; porque já daqui vou fallar ao principe, que era por esse nome que Massena era geralmente tratado, e lhe digo, que fico por vosso fiador! Se quizer que ainda alli sejaes guardado como até aqui, dir-lhe-hei, que tambem póde mandar os *gensdarmes*, porque tambem nos servirão de companhia no que possa acontecer.

O meu bom Saugé foi immediatamente fallar com Massena, e a resposta que teve foi um *não!* Voltou magoado a dar-me esta resposta, e eu não o fiquei menos. Despedindo-se, ainda me quiz dar outras provas da sincera vontade que tinha de me valer; mas não acceitei os seus novos offerecimentos, porque os não necessitava.

Não tornei a ver este novo e generoso amigo, e não sei qual fosse o seu destino. Estando mais tarde em Paris fiz todas as diligencias na secretaria da guerra para ver se lá havia noticia de um empregado d'aquelle nome; nenhumas pude alcançar.

Os variados acontecimentos da minha vida tinham-me feito um pouco *fatalista*, e reflectindo sobre o que me acabava de acontecer, disse comigo: — Este *não* de Massena vae provavelmente decidir dos meus destinos futuros. Se eu acompanhasse o meu amigo, havia de ir com elle infallivelmente para Hespanha, porque nunca havia de faltar á minha palavra, succedesse o que succedesse; e quem sabe se alli seria morto por uma guerrilha? E se d'alli fosse depois para França, qual seria tambem a minha sorte?...

Entreguei-me portanto ao que désse e viesse, como vulgarmente se diz; e o futuro me mostrou, que o *não* de Massena, apesar dos muitos incommodos, que ainda tinha que passar, fez a minha fortuna futura; em vez do tecto de um claustro que eu não podia supportar, deu-me um mundo todo para viver; e em uma palavra, me fez *homem!*...

A época da retirada do exercito invasor aproximava-se; a todos os momentos se esperava uma força respeitavel, que a auxiliasse; e Massena, que já isso sabia, tinha

troducção, e depois — *Grão Vasco e o enthusiasmo nacional*, pelo sr. A. A. G. — *Breve noticia sobre uns quadros existentes na capella do Espirito Santo, na cidade do Porto*, pelo sr. Augusto Ramos — *A sé velha de Coimbra, sepultura do bispo D. Vermudo ou Bermudo*, pelo sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque — e *Variedades*.

Da introducção transcrevemos os seguintes periodos:

«Em Coimbra, por coherencia com o que se passa nas duas primeiras cidades, os mais rudimentares principios do desenho são ignorados da maior parte dos homens que professam artes secundarias e industriaes. E no entretanto os artistas de habilidade são em grande numero.

Varias considerações sobre este facto levaram-nos á presente publicação d'uma folha artistica, destinada a Coimbra.

Não nos preoccupará o apparato franjado da dicção recortada, nem o charlatanismo da erudição duvidosa. Escreveremos para o operario e dir-lhe-hemos sempre a verdade, como a entendemos, sem pretensões, ou constrangimento. Nada mais.»

Damos as boas vindas ao novo collega, desejando-lhe todas as prosperidades.

Joaquim Martins de Carvalho.

MISCELLANEA

O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata é infatigavel nas suas publicações.

Acabamos de receber um volume com o titulo de — *Miscellanea historico-romantica, composta por Antonio Francisco Barata*.

Foi impresso em Barcellos, sendo editor o sr. Rodrigo Velloso.

Nos variados assumptos d'esta *Miscellanea* — revela o seu esclarecido auctor, o sr. Barata, mais uma vez o seu genio investigador, e a sua preferencia pelos assumptos historicos.

E' por exemplo muito interessante a noticia que nos dá do convento de S. Marcos, a 10 kilometros de Coimbra.

Desejariamos, porém, ver alli mais acentuada a censura contra o vandalismo que tem havido na magestosa egreja d'aquelle convento.

Tambem é muito curiosa a noticia ácêrca da *Restauração do templo romano em Evora*.

O sr. Barata offerece este seu livro ao sr. Leovegildo Antonio da Cunha, negociante d'esta cidade.

Folgamos de para aqui estractar os seguintes periodos do que ácêrca do sr. Leovegildo diz o sr. Barata.

«Leovegildo Antonio da Cunha, como Francisco Dias Gomes, a quem no estudo e nos conhecimentos representa actualmente, cursou bem novo as aulas de grammatica portugueza e latina no antigo *Collegio das Artes* de Coimbra, passando d'alli sem mores habilitações, para o commercio, que ainda exerce na Lusa Athenas.

Ao conhecimento das linguas franceza e ingleza, que maneja sufficientemente, junta hoje um vastissimo trato dos melhores escriptores portuguezes, tanto antigos como modernos, sendo-lhe familiares, com Sá de Miranda, Ferreira e Camões, Ceita, Vieira, fr. Luiz de Sousa e Bernardes, o Garção, Filinto, Diniz e todos os modernos.

Pensando como Camões, que conhece tão bem como pouquissimos, desculpa a sua modestia com as palavras d'elle: *não quero que do meu pouco comam muitos* — e assim, mais tem tratado de enriquecer seu espirito no estudo, do que de fructear como podera uberrimamente.

Correm algumas traducções suas do francez em vernacula linguagem no *Instituto* e no *Repositorio Litterario*, periodicos de Coimbra, e d'elle são as correcções numerosas que em fórma de mappa andam appensas ao livro de J. S. Barbosa, editado em Coimbra em 1868 com este titulo: *Analyse dos Lusiadas de Luiz de Camões*.

Contando mais de sessenta annos, ainda hoje o estudo é seu melhor passatempo. Na sua pequena livraria selectissima, ainda hoje, como se fôra moço, se compraz no tracto e lição de nossos classicos.»

E' plenamente verdadeira a apreciação que o sr. Barata faz do sr. Leovegildo, o qual reune aos seus conhecimentos uma modestia não vulgar.

Joaquim Martins de Carvalho.

Recebemos do Porto o relatorio da commissão de soccorros aos inundados dos districtos do norte.

A commissão mostra-se muito reconhecida ás camaras municipaes, clero, e numerosos bemfeitores que acudiram generosamente ao seu convite.

Além dos soccorros ás victimas das inundações, foram tambem remettidos auxilios para o Brazil, em razão da calamidade da grande secca no Ceará.

Essa resolução foi tomada em annuencia á caritativa proposta feita por sua magestade a rainha na commissão central de Lisboa.

A receita obtida pela commissão do Porto foi a seguinte:

Donativos recebidos no cofre central da commissão do Porto:		
Das freguezias do districto e diocese do Porto		29:647$950
Do imperio do Brazil, remettidos pela commissão do Rio de Janeiro, e recebidos por intermedio da Associação Commercial do Porto	58:109$885	
Pela commissão de S. Paulo..	1:000$000	
Pela commissão da cidade de Rio-Preto....	692$200	59:802$085
Do producto do bazar da Associação Catholica do Porto, cedido pelo Santo Padre Pio IX.........		500$000
		89:950$035
Donativos recebidos nos cofres das commissões districtaes de:		
Aveiro........	92$000	
Bragança......	300$000	
Guarda.......	631$620	
Vianna do Castello	552$375	
Villa Real.....	165$140	
Vizeu	431$110	2:192$245
Total da receita		92:142$280

Por brevidade não publicamos aqui a lista de toda a applicação d'esta quantia.

Diremos comtudo, que para o districto de Coimbra vieram 4:645$450 réis. Para os inundados da ilha de S. Miguel foram remettidos 2:250$000 rs. E para as victimas da secca no imperio do Brazil 18:000$000 réis.

A despeza total effectuada é de réis 65:699$680.

Resta, portanto, em poder da commissão, a importante quantia de réis 26:442$620.

A esse respeito diz a commissão, dirigindo-se a sua magestade a rainha:

«A commissão pensou com madureza sobre a applicação que lhe podia e devia ser dada. Considerou que os donativos recebidos eram enviados para um determinado fim; que preenchido este, como está, bem ou mal, e não podendo as sobras regressar para os offerentes, nem estes ser consultados, qualquer destino que lhe fosse dado por nós somente envolveria grande responsabilidade por poder ir de encontro ao pensamento ou vontade dos subscriptores.

Por outro lado ponderou a commissão que, formada por iniciativa e sob a presidencia de V. M., em todos os seus actos caminhára com a egide d'este augusto nome e a elle devera a liberalidade que agora lhe dá tão avultado saldo.

Deliberou então como justa homenagem, tanto sua propria, como dos subscriptores, e em conclusão da sua administração, apresentar o referido saldo á disposição de V. M., e respeitosamente aguardar quaesquer ordens que V. M. haja por bem mandar-lhe transmittir sobre a sua applicação, e que fielmente cumprirá.»

E' de toda a justiça publicarmos aqui os nomes da benemerita commissão do Porto:

«Americo, bispo do Porto; Francisco Pinto Bessa, visconde da Silva Monteiro, Antonio Caetano Rodrigues, barão de Roeda, Francisco Cardoso da Cunha, barão de Massarellos, marquez de Monfalim, José Pereira da Costa Cardoso, Joaquim Pinto Leite, Joaquim José Ferreira, Thomaz Alves Guimarães, Antonio Augusto Soares de Sousa Cyrne, visconde da Ermida, visconde de Godim, Joaquim Pinto da Fonseca, Thomaz Joaquim da Silva, visconde de Villar Allen, José Antonio Correia da Silva, Henrique Carlos de Miranda.»

Todos estes cavalheiros são dignos dos maiores louvores, pelo importante serviço que prestaram aos desvalidos.

Joaquim Martins de Carvalho.

MEMORIA BIOGRAPHICA

Recebemos de Lisboa as — *Biographias dos mui distinctos e meritissimos medicos os srs. dr. Antonio José de Lima Leitão e dr. Antonio Maria dos Santos Brilhante. Publicadas em 1877*. — E' um volume de 318 paginas.

Apesar de divergirmos em varios pontos das doutrinas politicas sustentadas n'este livro; em todo o caso não podemos deixar de dizer, que se lêem n'elle bastantes verdades.

E' publicação curiosa, e instructiva a muitos respeitos.

Como amostra transcreveremos alguns periodos:

«Os homens prestantes aos povos, que são os benemeritos, como imperioso dever são obrigados a instruir e encaminhar a mocidade na *escola religiosa do dever e do trabalho*; porque um homem qualquer que, por falta de educação, não estremece quando falta ao seu dever, não tem temor de Deus, nem remorsos de consciencia, presta para tudo quanto é mau, e nunca póde ser homem de bem, ou cidadão prestante.

A verdadeira reforma deve começar pela educação moral, religiosa e scientifica da mocidade. A esta pertence o futuro. Esta póde morrer; mas os velhos não podem viver. Estes têm por esperança a cova. Á mocidade pertence o futuro bom ou mau, segundo a direcção que lhe preparou a velhada. Os crimes da mocidade são legados pelos velhos, que, já descrentes, corrompem, pelos seus maus exemplos e doutrinas perversas, os destinos dos vindouros...

Postos estes principios, e havendo o cuidado de rever a nossa e alheia historia, vê-se: — que as grandes epochas dos povos se representaram por camadas de homens salientes e excepcionaes, e que logo que taes celebridades faltaram, e não foram substituidas por outras eguaes, tão brilhantes epochas desappareceram. As minorias, aos olhos da historia, deram brilho e realce aos povos, e fizeram o renome dos seus paizes. Citaremos os reinados de D. Manoel e D. José I. As maiorias, por falta de unidade, e unidade de acção, vão caminhando para o abysmo, e para a anarchia.

E como ao povo, pela lei actual do estado, se concede o direito de escolher os seus representantes, e esta escolha é geralmente feita por quem não sabe escolher, segue-se: que os povos são dignos dos seus eleitos, e a nação tem tido e terá sempre o governo de que é digna...

Emquanto o povo, ou os engravatados, que o encaminham á urna, não investigarem o logar aonde está o homem illustrado, probo, e independente, que os deve representar, e não lhe forem offerecer, com o chapeu na mão, a sua eleição, pedindo-lhe ao mesmo tempo o favor de acceitar; e emquanto não se convencerem — que aquelle que, n'estas condições, acceitar, é que faz o favor e não o recebe, nunca será bem representado. Foi assim que, em 1820 o sr. Guizot, sendo lente de historia, (aqui seria tido por mestre de meninos...) um departamento da França o convidou para ser seu deputado, dizendo; «O sr. Guizot quer fazer-nos o favor de ser o nosso representante?» Quem deixaria de acceitar? Appareceu o tribuno, que foi um ornamento da França, e mais tarde ministro do rei Luiz Filippe até á sua queda em 1848.

Todos os bons principios se desvirtuam: o povo, que gosa do direito de eleger, sem conhecer o alcance d'esta prerogativa, quer que o deputado eleito, para merecer o seu voto, concorra com os votantes á taberna, compre aqui sapatos para as senhoras dos engravatados, seja procurador de causas perdidas, arranje empregos para os eleitores *independentes*, e grita no fim contra o emprego-mania!

O deputado, que se presta a tudo isto para ter a *aura da popularidade*, anda de chapeu na mão, pedindo de porta em porta, escrevendo aos seus *numerosos amigos*, que nunca o viram, para que (mesmo de graça!) o elejam deputado; um tribuno assim eleito, sem independencia pessoal, inculcando-se *governamental* ou *opposição* sem saber a quem... já está vendido a um ou outro campo. Logo quem assim se apresenta ao povo, diz-lhe: eu vendi-me ao governo, ou á opposição, e o povo, elegendo-me, não estranhará que eu venda os eleitores, e me sirva d'elles para os meus fins pessoaes. N'este circulo vicioso tem andado o povo portuguez com a representação nacional!

O alvitre de procurar os homens de bem, que estão ao canto do seu lar domestico, é o unico meio de escapar ás eleições viciadas e torpes.

O povo, com rarissimas excepções, tem sido representado por especuladores e traficantes politicos, para quem a honra da patria, *e a independencia*, está e esteve sempre no estomago!»

Poderiamos, se as dimensões do jornal o permittissem, fazer muitas outras transcripções interessantes.

Quem, porém, o quizer ler todo, achal-o-ha á venda n'esta cidade, nas lojas indicadas no annuncio que vae no logar respectivo.

Joaquim Martins de Carvalho.

UTIL INSTITUIÇÃO

Em Braga ha um estabelecimento de caridade, com o titulo de Collegio de Regeneração. O fim d'este instituto é o mesmo que já em tempo teve o Recolhimento do Paço do Conde d'esta cidade.

Uma senhora, pertencente á direcção do referido collegio, fez a traducção do livro — *Alix ou a resignação, por M.me Woiller* — para o seu producto ser applicado ao mesmo collegio.

No meio de tantos maus romances que se publicam, é para louvar que appareçam outros, que como este, entretem o leitor, sem o prejudicar com as más doutrinas.

Nem outra cousa era de esperar da senhora caridosa, que se dedicou a este trabalho para proteger aquella instituição.

Pela sua parte o publico não deixará, por certo, de coadjuvar tão nobre proposito.

Acha-se este livro á venda em Coimbra, na loja do sr. José de Mesquita, pelo preço de 400 réis.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Janeiro de 1878.

— As ultimas reformas postaes é possivel que façam experimentar os seus beneficos resultados até n'este cantinho de Portugal. O concelho da Figueira, composto de povoações importantissimas, é dos que menos goza das vantagens do correio. Á excepção de Maiorca, Lavos e Paião, todos os outros povoados esperam que alma caridosa se incumba de levar-lhes a correspondencia, porque a elles não chega este melhoramento de communicações. Quiaios, a duas leguas de atroz caminho: Brenha, bastante importante: Alhadas, rica e industriosa: Buarcos, com o desenvolvimento que vae tendo, e que se deve em parte á affluencia de banhistas, que lhe procuram o mar socegado e brando — são outras tantas povoações que exigem correio diario. Ainda que o serviço postal do paiz não deixasse um saldo annual tão favoravel como o que deixa, não é justo que continuem privados de meio facil de communicação logares de grande importancia local, como os que ficam indicados. Tanto mais que das facilidades da correspondencia derivam para o estado valiosos interesses, alem dos interesses e commodidades dos povos.

Que se lembre de lançar olhos misericordiosos sobre isto quem pode alcançar-nos alguma ou algumas das muitas manifestações do progresso moderno. São favoraveis as disposições do sr. administrador central de Coimbra, bacharel Augusto de Sousa; aproveite-as a iniciativa local.

— Começa a pesca do bribigão, se pesca se pode chamar ao modo de o colher.

Nas baixamares do dia vê-se sobre o extenso banco d'areia fronteira ao estaleiro, um verdadeiro exercito de homens e mulheres curvados e roçando e revolvendo as areias nas quaes se esconde o saboroso marisco. Este é recolhido em bateiras que ficam proximas, e depois entregue ao consumo, que o tem certo, não só entre o povo, mas até nas mesas mais delicadas. Como o banco nem sempre descobre de todo, a maior parte dos *pescadores* andam de ceroulas e de saias arregaçadas, mettidos na agua. Por em quanto é muito miudo o bribigão, mas suppre a falta, quasi absoluta de peixe fresco.

— Em compensação temos bacalhau a fartar. A casa Garland Laidley & C.ª recebem de Vianna uma boa porção pelo hiate *Prevenção*, e tem fóra da barra a escuna ingleza *Edward Vilory*; a casa Rendell & C.ª acabou de descarregar o *Britannica*, e já armazenou parte do bacalhau do *Miriami*, que alliviou fóra da barra para poder entrar nas mares d'aguas vivas que são agora.

É o bacalhau o genero d'importação que mais carregado está na pauta, e que em maior quantidade se recebe aqui do extrangeiro, rendendo annualmente de direitos approximadamente setenta contos. Segue-se, mas a mui grande distancia, o ferro.

— Deixou a grande propriedade de Foja, que por annos administrou, o sr. Henrique Lambert, cunhado do fallecido par do reino José Ferreira Pinto Basto. Era engenheiro civil, e cavalheiro delicado e prestavel, que soube adquirir geraes sympathias. Vae estabelecer-se em Paris.

— Foi inspeccionada, já n'esta semana, a casa destinada para eschola de meninas no Paião. Nas duas riquissimas freguezias de Lavos e Paião, que constituem a parte mais importante do concelho da Figueira, não existe uma unica eschola official para creanças do sexo feminino!! Isto dispensa toda a especie de commentarios, entristece profundamente quem se interessa pela instrucção e educação do nosso povo e em especial da mulher.

Parece que a casa approvada servirá provisoriamente, sendo gratuitamente offerecida pelo proprietario, e havendo já levantada a planta de um edificio destinado ás escholas dos dois sexos.

Oxalá que nas instancias superiores não haja demora na creação da cadeira, para que não continuem sem meios de se instruirem as creanças do importante logar do Paião!

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz I. — Na quarta e quinta feira da semana corrente, houve n'este theatro as duas recitas anteriormente annunciadas, pela companhia de que é director o sr. Portugal. Louvores sejam dados ao sr. Correia d'Almeida, que se esforça em proporcionar com frequencia ao publico conimbricense diversões d'esta natureza, as quaes nos fazem passar algumas noites agradavelmente.

Na primeira noite subiu á scena o drama em 5 actos o *Palhaço*, traducção do sr. Borges de Avellar. A casa tinha bastante gente e o desempenho d'este drama, que nos pinta com singeleza e verdade varios quadros do amor pela familia, foi por vezes excellente, distinguindo-se com especialidade Soller e Carmen, a quem o publico manifestou o seu agrado, dispensando-lhes os maiores applausos.

A segunda recita, que teve logar na quinta feira, constou da comedia de Rangel de Lima, *Dois pobres a uma porta*; da romanza *Non Tornó*, e da zarzuella em um acto, *Boas noites sr. D. Simão*. O theatro tinha pouca concorrencia, devido sem duvida a ser vespera d'aula. Os actores esforçaram-se por agradar, e especialmente na zarzuella foram todos muito applaudidos. A comedia do sr. Rangel de Lima, ainda que muito bem escripta, não produziu grande effeito em scena, apesar do bom desempenho por parte dos actores Soller, Sanguinetti e Firmino.

Ouvimos dizer que o sr. Almeida se propõe a dar-nos mais algumas recitas, com a mesma companhia. Se forem escolhidas as producções dramaticas que houverem de se levar á scena nas seguintes representações, agourámos-lhe os melhores resultados.

Fallecimento. — Na quinta feira, pelas 8 horas da manhã, falleceu repentinamente n'esta cidade o sr. Julio Augusto Leiria, director das obras publicas do districto.

Ainda n'essa noute havia ido ao theatro. Depois de se haver levantado é que se sentiu afflicto, morrendo immediatamente, em resultado de um aneurisma.

O sr. Leiria já ha tempo se queixava de algum soffrimento, mas não parecia ser cousa de tal gravidade.

Este triste acontecimento produziu geral consternação, porque o sr. Leiria era um cavalheiro estimavel, tratando a todos muito attenciosamente.

Tinha 53 annos de edade. Era tenente coronel de engenheiros, e estava em commissão nas obras publicas. Havia sido agraciado com o habito de Aviz.

Assentara praça em 26 de Agosto de 1844. Foi promovido a alferes em 22 de Dezembro de 1846, a tenente em 6 de Outubro de 1853, a capitão em 21 de Março de 1855, a major em 22 de Julho de 1875, e a tenente coronel em 27 de Junho de 1877.

Serviu o cargo de director das obras publicas na Guarda, d'onde fora transferido para o Funchal, vindo d'alli para este districto.

Damos os sentidos pezames á sua inconsolavel familia.

Outro. — O nosso amigo o sr. José Tavares da Costa, negociante d'esta cidade, acaba de soffrer um duro golpe com o fallecimento de seu bom pae em Oliveira de Azemeis.

Damos-lhe os sentimentos.

Concurso. — Está a concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar de 10 do corrente, a egreja parochial de nossa Senhora das Neves de Cadafaz, concelho de Goes e bispado de Coimbra.

Rectificação. — O sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho fez saber a esta redacção, que no sabbado, 12 do corrente, celebrou missa por alma da exm.ª sr.ª D. Marianna de Almeida; mas não missa de *requiem*, como por equivoco se disse em um communicado que publicamos no jornal d'aquelle mesmo dia.

Officios funebres. — Na quinta feira celebraram-se na real capella do paço da Ajuda officios funebres pela alma do rei de Italia, Victor Manoel.

Assistiu a esta solemnidade religiosa a corte, os ministros, as deputações das duas camaras a que se reuniram muitos pares e deputados, a da Universidade, o corpo diplomatico, grande numero de generaes, diversos socios da Academia Real das Sciencias, e muitas outras pessoas.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, presidente do supremo tribunal de justiça.

Diz-se que será substituido pelo sr. visconde de Alves de Sá, e que para o supremo tribunal de justiça irá o juiz da relação de Lisboa o sr. Ferreira Lima.

Exposição de Paris. — É nomeado commissario regio junto da exposição de Paris o sr. visconde de Villa Maior. Como representante da industria parece que é nomeado o sr. Antonio Augusto de Aguiar e da agricultura o sr. Ferreira Lapa.

A rainha e o principe real. — O *Diario* publicou os seguintes telegrammas:

«Roma a Lisboa, em 15 de Janeiro de 1878, á meia noute.

Exm.º sr. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros:

Sua magestade a rainha e sua alteza real acabam de chegar, de perfeita saude. Tive a honra de os acompanhar desde a fronteira. Acompanharam egualmente a sua magestade e alteza um general e um mestre de ceremonias, enviados expressamente por el-rei Humberto. Em todas as estações se apresentaram, por ordem do governo, as auctoridades superiores civis e militares, á disposição de sua magestade.

Por toda a parte demonstrações da mais respeitosa sympathia. Em Roma esplendida recepção na *gare*; el-rei Humberto, acompanhado dos principes Amadeu e Carignan, alli se achavam; assim como o principe imperial da Allemanha, archiduque Reiner de Austria, marechal Canrobert, o ministerio, a casa militar e civil do rei, todos de grande uniforme,

---

mandado retirar a artilheria mais grossa, annunciando ao mesmo tempo, que para França ia partir um comboio, e que quem quizesse se podia d'elle aproveitar. E dava estas ordens quando sabia, que estava a entrar em Portugal essa força respeitavel, que o vinha reforçar. Ella com effeito chegou, commandada pelo general *Drouet*, (1) que foi tomar posição em Leiria, e segundo se dizia, constava de dez a doze mil homens.

Um dia de madrugada, era isto pouco mais ou menos no meado de Março de 1811, annunciou-se emfim, que o exercito já estava em retirada, e que se dirigia todo a Thomar, para onde ia tambem partir o grande estado-maior. Eu, em consequencia d'esta noticia, tive tambem ordem para partir com os meus dois guardas, e tomar a mesma direcção.

Foi, em verdade, mui habilmente calculada e dirigida esta retirada, porque d'esta vez o velho Massena enganou, e illudiu por muitos dias Lord Wellington.

A divisão Regnier que occupava Santarem, poz-se em marcha muito de madrugada, sem que os nossos o presentissem; e para mais tempo a ignorarem, deixaram os francezes muitas barretinas postas em paus, de maneira que ao amanhecer parecessem que eram as cabeças das sentinellas dos postos avançados.

Tanto que o dia aclarou, conheceu logo Lord Wellington, que os francezes se tinham retirado; mas não sabia que caminho haviam tomado. Pelas informações que lhe deram na villa, e que é provavel fossem as que os francezes tinham deixado, para melhor o enganar, soube, que estes haviam recebido ordem de marchar para Thomar.

Lord Wellington, d'isto persuadido, fez immediatamente marchar o seu exercito para lá. Qual foi porém a sua admiração, quando chegando alli, não encontrou um só francez, e lhe disseram que apenas alli chegavam tinham ordem de voltar para a esquerda, e que o mesmo já tinha praticado a divisão de Ney! Ficou como pasmado, e segundo então me disseram, esteve por algum tempo receioso de que Ney, fortificado com a divisão Drouet, o quizesse colher pela retaguarda, e tentasse ir metter-se nas linhas fazendo a vanguarda d'esta manobra.

Parou alli por algumas horas, e logo soube que Massena, sem tomar uma marcha decisiva, andava manobrando de um lado para o outro entre a estrada velha e estrada nova. Massena parecia hesitar com estas marchas indecisas, porém o velho general não hesitava... continuava a enganar o credulo Wellington; porque executava uma grande operação. Como depois se viu, o seu plano era retirar-se pela ponte da Mucella, mas era-lhe necessario tomar esta posição importante sem que o general inglez o percebesse.

Como já dissemos, a divisão Drouet estava postada em Leiria, e era preciso, que passasse imperceptivel por entre as outras divisões, e fosse tomar a ponte. Era isto o que queria Massena, e o conseguiu; porque em quanto parecia andar brincando com marchas, e contra-marchas entre as duas estradas, a divisão Drouet atravessara, sem dar suspeita alguma, por entre toda a tropa, que parecia se andava só a divertir, e dar-se em espectaculo ao exercito inimigo.

Logo que Drouet esteve fóra da linha franceza, e estava já em marcha para a ponte da Mucella, o matreiro e velho *Massena* rasgou parte do veu com que encobria as suas manobras, e tomou uma decisão, que parecia positiva, e com a qual continuou a enganar completamente Lord Wellington. Lançou-se denodadamente sobre Pombal, como quem ia marchar sobre Coimbra, e lá foi que pela primeira vez os dois exercitos se tocaram depois de seis ou sete dias de marchas! onde tambem houve uma escaramuça um pouco quente.

Tambem nessa occasião me disseram, que Massena ahi quizera dar uma batalha, mas que o não fizera, porque os seus tres generaes, e com especialidade Ney, não lh'o tinham approvado.

(*Continuar-se-ha*).

(1) Por algumas informações tenho para mim, que este general era o mesmo Drouet, que sendo ajudante do general La Fayette, prendêra em Varennes Luiz XVI, alli reconhecido pelo administrador das postas d'aquella cidade. E foi elle com Billot, um dos heroes da tomada da Bastilha, que o conduziu, e escoltou para Paris.»

Engana-se José Liberato Freire de Carvalho no que diz n'esta nota.

O general Drouet que veiu com uma divisão a Portugal em auxilio de Massena, e que morreu em 1844 no posto de marechal, é diverso do celebre Drouet, de S. Menehould, que dirigindo-se a Varennes em 21 de Junho de 1791, ahi fez prender Luiz XVI e sua familia, quando tratavam de se evadir de França.

Joaquim Martins de Carvalho.

As tropas formavam alas desde a *gare* até ao Quirinal. Uma numerosa multidão acclamava a rainha. — *Mathias de Carvalho*.»

Deputação. — A deputação da Universidade, que foi dar os pezames a sua magestade el-rei, pelo fallecimento de Victor Manoel, compunha-se dos srs. drs. Menezes, de Theologia; Raymundo, de Mathematica; visconde de Monte-São, de Philosophia; Quaresma, de Medicina; e Henriques Secco, de Direito.

Doença. — O nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes continua a soffrer muito da sua pertinaz doença, que o tem posto em grande debilidade.

Outra. — Tem estado gravemente doente em Lisboa o sr. general Caula.

Pampilhosa. — A commissão do recenseamento eleitoral do concelho da Pampilhosa ficou composta da seguinte maneira:

Membros effectivos

Presidente, Bacharel Antonio Barata, Pinheiro Feteira, Antonio Francisco Mendes, Francisco Marques d'Almeida, Francisco Nunes d'Almeida — Antonio Carlos Nunes, Manoel Nunes do Deserto, Luiz Fernandes Baeta.

Membros substitutos

Vice-presidente, Manoel Rodrigues dos Santos, Daniel Baeta Pires d'Almeida, Antonio Rodrigues Barata, Joaquim Nogueira — Antonio Affonso, José Nunes d'Almeida, Antonio Joaquim Alves da Silva.

Fallecimentos. — O Brazil perdeu ultimamente dois dos seus mais distinctos cidadãos. Um foi o illustre escriptor José de Alencar, e o outro foi o celebre estadista e orador Zacharias de Goes e Vasconcellos.

Inscripções. — Tem subido o preço das inscripções em Lisboa. Depois de já effectuado o pagamento do ultimo semestre, estão as inscripções grandes a 50,40.

Camara dos deputados. — Na secção da camara dos deputados de hontem, foi approvada a resposta ao discurso da corôa depois de curtas explicações dos srs. visconde de Moreira de Rey, Thomaz Ribeiro, que era o relator, e marquez d'Avila e de Bolama. O sr. presidente do conselho declarou que o governo concordara com a commissão acerca do texto da resposta.

O sr. José Dias Ferreira fez em seguida um longo discurso contra o governo, apresentando a seguinte moção:

«A camara, reconhecendo que o governo, na execução do seu programma se tem desviado dos verdadeiros principios liberaes e das boas praticas da administração, não póde apoiar o procedimento politico e administrativo do gabinete e passa á ordem do dia.»

Acham-se inscriptos para fallar muitos deputados.

O sr. presidente do conselho continua mostrando-se confiado na dissolução da camara.

Noticias de Hespanha. — *Madrid*, 17. — No senado, depois do discurso de Cheste, Canovas declarou que o casamento é prerogativa exclusiva do rei, que faz a participação ás côrtes unicamente por causa da responsabilidade dos ministros. O projecto foi approvado por unanimidade dos 216 senadores presentes.

Madrid, 18. — A familia de Montpensier parte no principio de Fevereiro para Roma, onde passará o inverno. As auctoridades de Madrid vão esperar a futura rainha a Aranjuez para onde parte ámanhã o rei e Canovas. Chegou a Cadiz o principe de Monaco. Vem a Madrid.

Noticias de Italia. — *Roma*, 17. — Realisaram-se os funeraes de Victor Manoel. O sahimento partiu do Quirinal ás 10 horas da manhã e chegou ao Pantheon á 1 e um quarto da tarde. O duque de Aosta seguia o carro funebre. Todas as notabilidades politicas, representantes estrangeiros, innumeras deputações, corporações do estado e uma immensa multidão faziam parte do cortejo funebre. Foi um espectaculo commovedor!

A ESCOLA DO BAIRRO BAIXO

Finalmente apresentou-se n'esta cidade para reger a escola do bairro baixo, o professor ultimamente nomeado, o sr. José Ribeiro Chaves.

Deus queira que se não repita agora o mesmo que tem acontecido com os outros professores.

O sr. Chaves tomou posse no dia 15; e consta-nos que em officio que dirigira ao sr. commissario dos estudos lhe participára, que a escola não era por emquanto frequentada, talvez por não haver publicidade da sua abertura.

Com effeito não admira isso, attendendo a que o publico tem passado por tantas decepções, que quasi deixou de acreditar na existencia de tal escola.

Agora, porém, que ha professor, convém que os chefes de familia aproveitem o ensejo que se lhes offerece para mandarem os seus filhos ao ensino primario.

Mas conservar-se-ha aqui por muito tempo o professor, sem que a camara metta no seu orçamento uma verba de gratificação para elle?

Duvidamol-o muito. E já hoje publicamos um annuncio do sr. Chaves em que se offerece para leccionar particularmente, para ver se d'ahi obtem alguns meios; pois que com o insignificantissimo ordenado de professor não póde subsistir em Coimbra.

E' isto mais uma prova de tudo o que temos dito a tal respeito.

Veremos o que acontece, e fallaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

FEIRA DE MARÇO EM AVEIRO

1 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 15 de Janeiro de 1878.

O escrivão da camara
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

BANCO ALLIANÇA

2 PAGA-SE desde o dia 21 do corrente aos srs. accionistas do dito banco o dividendo do 2.º semestre de 1877, 3 ½ % ou 2$100 réis por acção.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1878.

Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

CHOUPOS

3 VENDEM-SE os da insua do Chão da Torre.

Arrenda-se

4 UM ARMAZEM com um grande sotão e pateo, na rua das Solas, n.º 60. Quem o pretender póde dirigir-se a seu dono José de Sousa Gonzaga, rua do Sargento-mór, n.º 10.

ATTENÇÃO

5 ANTONIO AUGUSTO CARDOSO AMADO DE ALBERGARIA, acaba de mandar construir uma nova fabrica para gesso, com propriedade de sua filha e nettos, na quinta de S. José do Pinheiro, a distancia de dois kilometros da estação da villa de Soure.

Vende o quintal a 640 posto na dita estação por sua conta, e manda-o despachar para onde lhe fôr pedido.

Quem o quizer póde dirigir-se ao mestre da dita fabrica, Manoel da Silva Pinto, que com a maior promptidão satisfaz qualquer pedido.

N'esta redacção estão as amostras, que pódem ser examinadas pelos interessados.

QUIRINO DE SAMPAIO
32, RUA DE S. JOÃO, 36
COIMBRA

6 RECEBEU de superiores qualidades.
Café de Cabo Verde.
Chá Hysson de 2$200 a 3$500 réis o kilo.
Manteiga ingleza de Cork.
Genebra Fokink.
Vinhos finos do Porto.

VENDA DE QUINTA

7 VENDE-SE em globo ou em separado, convindo o preço, a denominada — Quinta de Lagar de Frades em S. Fructuoso, que pertence á viuva e herdeiros de José Joaquim de Moraes.

Compõe-se de duas insuas com pomar, taboleiro de semeadura com arvores de fructo, vinha, um grande olival, pinhal e testadas com matto, casas de habitação, curraes para gado, palheiro, eira, etc. Tem quatro nascentes d'agua, e é regada pela agua do rio de Ceira.

Dá esclarecimentos o sr. Manoel Rodrigues de Oliveira, de Ceira.

Aos srs. pharmaceuticos

8 COLLECÇÕES DE ROTULOS para vidros de pharmacia, segundo a nomenclatura da Pharmacopea Portugueza.

Coimbra — Casa Minerva.

Envia-se pelo correio qualquer collecção que a esta casa seja pedida.

Elixir de Jopemá

9 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

10 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

EM COIMBRA
RUA DA CALÇADA, N.º 100

11 NO ESTABELECIMENTO de Antonio Joaquim Valente, vendem-se oleados proprios para coberta de carros, para mesas e sobrados, preço de Lisboa e Porto. Tintas para impressão em latas de todos os tamanhos e armas de todas as qualidades.

FORMOZELHA

12 NO DIA 27 do corrente mez, Janeiro, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Bolim se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

6 aguilhadas e 2 covados nas Escaladas, sitas no topo, que partem do norte com o exm.º Lemos, de Condeixa, e do poente com o sr. Pinto, de Coimbra.

5 ditas logo ahi, que partem do nascente com o sr. Pinto, e poente com o sr. Lemos.

4 ditas logo ahi, que partem do poente com o sr. Pinto.

3 ditas logo ahi, que partem do nascente com o sr. Lemos.

5 ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem do nascente com D. Maria Eduarda, de Formozelha, e do poente, com João Maria Santiago, da villa da Figueira.

13 JOSÉ RIBEIRO CHAVES, professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria do bairro baixo d'esta cidade, abriu a sua escola no dia 15 do corrente.

O mesmo professor tambem lecciona particularmente candidatos ao magisterio e instrucção primaria.

Falla-se-lhe na escola, ou na Couraça dos Apostolos, 26.

Enxertos de laranjeiras de superior qualidade

14 VENDE-SE até 1:000 pés de 5 e 6 annos, na quinta da Tapada, sendo o encarregado da venda por preços modicos, o sr. Ladeiro, residente na mesma quinta.

15 VINHO de Torres Novas tinto a 40 réis o quartilho.
Branco, idem.
Dito da Bairrada, a 35 e a 30 réis.
Rua das Solas, n.º 7.
Miguel Rodrigues.

16 VENDE-SE um bom fogão de cozinha, em segunda mão, na loja de serralheiro — Carvalho & F.os, rua da Galla.

17 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, negociante em Coimbra, pede ao sr. Julio Augusto Gaspar da Cunha Serrão, escrivão do Juizo de Direito, na villa de Pombal, lhe mande pagar a quantia de 8$500 réis, que lhe deve desde 1861 e 1862, proveniente de generos que lhe confiou do seu armazem, para seu sustento, e de sua familia.

MEMORIA BRILHANTE

contendo as biographias e retractos dos mui distinctos e meritissimos medicos os srs. drs.

ANTONIO JOSÉ DE LIMA LEITÃO
E
ANTONIO MARIA DOS SANTOS BRILHANTE

18 ACHA-SE á venda nas livrarias dos srs. José de Mesquita, José Maria Severo e na Livraria Popular, rua do Visconde da Luz.

19 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, encarrega-se de apromptar vozes, organista e mesmo outros quasquer instrumentos que necessarios forem, para uma completa musica de semana santa. Quem pretender esta parte para tal solemnidade ou outra qualquer festividade, assim como para *liberamés* para defuntos, e *laudates* para creança, queira dirigir-se á rua das Solas, n.º 5.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta impressa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3181 — Terça feira 22 de Janeiro de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

Estão os deputados em sabbatina. Fazem-se brilhantes discursos e espalham-se as flores da rhetorica. Ao mesmo tempo enchem-se as galerias para presencear o grande espectaculo; e fica tudo pasmado deante de tão peregrina eloquencia!

Muito deve a nação áquelles paes da patria! Que advogados dos interesses publicos! Que propugnadores dos fóros e regalias dos cidadãos!

Quem vir aquella azafama ha de suppôr que estão todos os deputados animados pelo espirito do bem publico e que só os domina a maior rectidão e imparcialidade.

Reflicta-se, porém, um pouco, e reconhecer-se-ha qual o movel que os dirige.

Esteve ahi o ministerio chamado regenerador a praticar toda a qualidade de desperdicios, de illegalidades e de escandalos.

As auctoridades districtaes e concelhias não cessavam de praticar abusos de toda a ordem nos differentes ramos da administração, e principalmente no serviço do recrutamento.

A immoralidade tinha, em fim, chegado aos ultimos extremos.

E julgam, porventura, que os nossos bons deputados pugnavam no parlamento pelo exacto cumprimento da lei; que stygmatisavam os ministros e lhes pediam estreitas contas dos seus actos e dos seus subordinados; e que advogavam os interesses dos seus constituintes?

Quanto se enganam! Uns defendiam todos os desaforos ministeriaes, e outros, o mais que faziam, era guardar um sepulcral silencio.

E' porque então assim convinha aos seus planos pessoaes e de corrilho. Tudo n'essa épocha se julgava optimo; tudo se via côr de rosa.

Agora mudaram os ventos; e por isso já se proclama altamente contra os ministros e se proferem as mais violentas philippicas e objurgatorias!

E não se supponha que julgâmos os ministros actuaes irreprehensiveis, e livres de justas censuras.

Não, por certo. A par de alguns actos de moralidade, que lhes dão muita honra, têm praticado outros, inconvenientes e irregulares. E não somos nós aquelles que mais os temos poupado por isso.

O que queremos é pôr bem patente a coherencia, a imparcialidade, o amor da justiça que dirige os deputados que presentemente se levantam indignados contra os actos d'este ministerio.

O povo ainda não acabará de se desenganar de quaes os intuitos e fins que dirigem aquelles benemeritos da patria?

Pois já tinha tempo de bem os conhecer e avaliar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NÃO TEMOS NADA!

O nosso illustrado collega da *Galeria militar contemporanea* publica no seu n.º 2 um artigo com o titulo de — *O estado da nossa armada* — do qual vamos extractar alguns periodos.

Vejam o que ahi se diz do estado miseravel e vergonhoso a que se acha reduzida a armada portugueza!

Não temos nada! — diz o esclarecido auctor do artigo.

Parece-nos, comtudo, que não tem completa razão. Alguma cousa temos.

Se não possuimos navios, nem officiaes, nem marinheiros; temos em compensação uma enorme divida publica, sempre crescente; temos impostos pesadissimos, a que nunca se trata de pôr um limite; temos em logar de partidos, corrilhos; em vez de justiça, devassidão.

Temos as nossas colonias desprezadas; temos um bando de aventureiros, chamados deputados da nação; temos uma descrença geral em tudo!

Parece-nos que é o bastante para supprir a falta da armada portugueza!

Eis o extracto a que nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Quando relanceando os olhos pelas listas da armada e dos navios, que hoje compõe as marinhas das differentes nações do mundo, vemos o estado mais ou menos prospero e importante dos seus arsenaes, as suas escolas de officiaes e marinheiros, a organisação completa, e a disciplina que as sustenta e illustra; e comparando tudo isto com a nossa impotencia e desorganisação, confrange-se-nos a alma e ruborisam-nos as faces de tamanha dôr e vergonha! Nada, não temos nada! E' esta a cruel verdade, que nunca se devera occultar ao paiz, para que elle se desilludisse, exigindo dos governos o remedio de tamanho mal.

Sem navios, sem arsenaes para os fazer; sem artilheria e sem escolas para marinheiros; habilitando os aspirantes em um modelo pregado n'uma sala, instruindo os guardas-marinhas em navios *pregados* nas estações; sem pessoal e sem material, e, o que é peior ainda, sem esperanças de ver melhorar a armada, resta-nos a certeza de um gloriosissimo passado.

Não temos nada!

E comtudo se compararmos a historia da nossa marinha com a das outras nações da Europa, em nenhuma encontramos maior potencia, ninguem apresenta melhores esquadras, todos passam a *sota-vento* das nossas naus, abatem-se até á grinalda os pavilhões dos imperios, e salvam á bandeira das quinas os canhões do mundo inteiro. Tudo é poder e gloria!

As caravellas portuguezas, sulcando os mares desconhecidos, surgem nas mais remotas paragens, e o echo das nossas façanhas repercute-se pelo universo.

O infante D. Henrique e o conde da Vidigueira são nomes immorredouros na historia da humanidade.

Magalhães e Gama, Albuquerque e Almeida, e sobre todos, Camões para completar a gloria do nosso abençoado paiz, formam a epopeia da guerra.

Nem Athenas, nem Roma, nem Carthago tiveram um nome tão grande como foi, e é na historia, o do nosso pequeno paiz!

Hoje vejamos:

A lista dos nossos navios só tem nomes de querenas em mau estado; a lista dos officiaes está cheia de rheumatismo; a nossa escola naval carecendo reformas profundas; o corpo de marinheiros é uma alma sem *corpo*, um corpo sem... marinheiros; o arsenal... um armazem de sucata; a escola de artilheria uma escola *d'almas lisas*; a escola de moços uma escola de... *bons moços*; officiaes ha muitos, de marinha poucos; cirurgiões não temos, machinistas faltam, escrivães não chegam, os officiaes marinheiros mal sabem do seu officio, e as praças de marinhagem, *apparent rari*...

Nunca se viu tamanha pobreza, nunca a marinha esteve tão proxima do seu completo aniquilamento.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXIX

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Em quanto tudo isto se passava, tinha eu sahido de Torres Novas com os meus dois *gensdarmes* com direcção a Thomar; porem soubemos no caminho, que já não era preciso lá ir, porque Masseno, de quem eu era satellite, que girava sempre em torno d'elle, tambem já tinha tomado outra direcção. Fomos ficar n'esse dia a um sitio, entre a estrada nova e velha, chamado os *Brancos*, e alli me aconteceram dois casos, que quero contar, porque apesar de nenhum valor, foram significativos do que soffri n'aquelles tempos da minha alta dignidade de um dos refens da illustre cidade de Coimbra.

Alli tambem pernoitava o marquez de Alorna, que podéra ainda achar uma casa para se abrigar. Segundo o costume, fui para lá á noite, e n'ella encontrei os portuguezes que habitualmente a frequentavam. Chegou a hora da chamada ceia, e apenas sobre a mesa se poz um grande prato de carne guisada, vi de repente todos os meus companheiros saltar a um tempo sobre elle, e cada um agarrar com a mão o que poude alcançar! Eu como mais timido e irresoluto, e sendo o ultimo dos que poderam assaltar o prato, apenas fiquei com um osso, que chupei, e me serviu de ceia. Tal era o estado em que todos os commensaes da casa do marquez constantemente andavamos!

A cama não foi melhor, porque os meus guardas não tinham podido achar casa. Felizmente, a noite, bem que um pouco fria, porque era noite de Março, estava serena e limpa. Os *gensdarmes*, sempre prudentes, e alguns outros francezes, que alli estavam, cortaram uma oliveira, fizeram uma magnifica fogueira, e cada um de nós, embrulhado na roupa que tinha, e com os pés voltados para o fogo, passámos uma das mais bellas noites, que se podem passar ao sereno no mez de Março, e com a barriga vasia!...

A noite seguinte foi ainda peior, porque sem acharmos cama, e estando a chover muito, nem sequer podémos ter uma oliveira para nos aquecer, e cozermos alguma cousa para comer. Apenas alli havia alguns pinheiros, cuja madeira verde e molhada não arde, e só faz fumo, os quaes de nada nos serviram, e nos fizeram passar uma noite bem cruel. Eu, embrulhado no meu albernoz de saragoça, que nunca largava, encostei-me sobre a rama de um pinheiro que se tinha cortado, e n'esta postura passei a noite, e dormi, apesar de todo molhado, e sem nada ter comido. E nem sequer tive o que se chama uma constipação, ainda mui fraco depois de uma grande doença; e em mim se cumpriu á risca o ditado, que Deus dá sempre o frio conforme a roupa.

Depois d'estas duas bem tristes noites, tive uma muito boa em Pombal, porque tive casa em que me abrigasse, e alguma comida menos má, que os meus guardas arranjaram, e sempre comigo generosamente repartiam. Era, em verdade, composta esta milicia de bem boa gente! assim o fosse a nossa guarda de policia, chamada municipal, que o mais que sabe é dar coronhadas e baionetadas no pobre povo que lhe paga! Como são bons os portuguezes!...

Chegámos emfim á entrada de Condeixa, e fiquei admirado de ver a tropa franceza, que para alli tambem caminhava. Em todos os soldados se via bello garbo; pareciam todos nedios e gordos, e geralmente bem fardados, só com differença, que no mesmo regimento se viam fardas de differentes côres, porque cada um a trazia do panno que havia achado ou roubado. Os soldados francezes sempre tiveram muito que comer, porque no circulo de oito ou dez leguas não ficou grão de trigo ou de milho, cabeça de gado grosso ou miudo, que não apanhassem.

Se Massena tivesse sido mais prudente, e não tivesse confiado tanto na sua fortuna, mandando fazer armazens, porque entrou na época de uma abundantissima colheita, teria

AINDA O OBIIT

Recebemos a informação, que abaixo publicâmos, ácerca do celebre escandalo do recrutamento no concelho de Monte Mór-o Velho, a que ha dias nos referimos.

Escusamos de juntar-lhe muitas reflexões. Isto não é senão um dos immensos desaforos, que se praticaram n'este districto, durante a *honesta* situação regeneradora.

Suppunham os seus auctores que os haviam de praticar, ficando ignorados; mas enganaram-se.

Tenham paciencia; porque tambem a têm tido os povos em os soffrer!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Chamo a sua attenção para uma carta do ex-administrador do concelho de Monte Mór o Velho, Elysio Freire, publicada na *Correspondencia de Coimbra* de sabbado.

Diz elle:

«Mas o sr. Joaquim Martins de Carvalho para provar a sua asserção adduz um facto que a destroe. Pois no dia 29 de Dezembro foi inspeccionado um recruta á margem de cujo nome no livro do recrutamento estava inscripta a nota de haver fallecido?! Como é, pois, que nem eu nem o meu successor pedimos á camara supplente para o substituir?»

Até aqui o sr. Elysio. Agora eu.

O mancebo *morto-vivo* é José Jorge, filho de Joaquim Jorge, do Alhastro, freguezia da Carapinheira, recenseado em 1870.

E em 13 de Janeiro de 1876 pediu o mesmo sr. Elysio, ex-administrador, á camara municipal, que lhe indicasse o substituto d'aquelle mancebo, que era fallecido, ao que a camara satisfez em 17 de Janeiro do mesmo anno!!!

E que tal é esta! Que impudor!

Tratarei de indagar se ha mais algum morto, que só *morresse no papel*.

Se houver quem se atreva a negar o que aqui digo, apresentarei immediatamente a competente certidão para o provar.

E esta a honestidade administrativa, que havia no concelho de Monte Mór o Velho.

20 de Janeiro de 1878. * * * *

JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA

O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado livreiro em Lisboa, obsequiou-nos com um exemplar do *Elogio historico de José Bonifacio de Andrada e Silva, lido na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e agora amplamente annotado por José Maria Latino Coelho, secretario geral interino da mesma Academia.*

A alta importancia scientifica, litteraria e politica de José Bonifacio não podia ser descripta por pessoa mais competente de que o sr. Latino Coelho; e com effeito desempenhou-se este esclarecido escriptor do seu encargo como já o satisfazera quando recitára os elogios academicos de D. Fr. Francisco de S. Luiz, Rodrigo da Fonseca Magalhães e barão de Humboldt.

No preambulo da sua memoria diz o eminente prosador:

«Deixemos os homens que se levantam pela fortuna, os ephemeros heroes que não terão estatua, nem capitolio, deixemol-os guiar os destinos das nações nas epocas tranquillas, nos tempos sem grandeza e sem historia, quando a vida das nações é, pela negação do pensamento, um parasitismo na humanidade. Mas quando um povo tem de abrir um capitulo novo nos seus fastos, quando o tempo tem prescripto que se cumpram os novos destinos nacionaes, é forçoso que as grandes intelligencias, desamparando os seus lavores quotidianos, encaminhem as multidões na conquista da independencia e liberdade. Então o sabio surge transfigurado no estadista. Com a sciencia, satisfez o que a razão cosmopolita devia á natureza. Com a acção, pagou o que á patria devia o cidadão.

Tal foi José Bonifacio de Andrada e Silva. Na Europa o eminente professor da Universidade, o illustre secretario d'esta Academia, o eximio naturalista, que a fama ennobreceu como um dos mais insignes do seu tempo. Na America o apaixonado e vehemente agitador pela emancipação da sua patria contra estranha sujeição, o ministro energico e devotado, o glorioso fundador da nacionalidade brasileira, e estrenuo luctador na arena tormentosa dos que aprenderam, oscillando entre a dictadura e a anarchia, o custoso *a, b, c* da liberdade. Na Europa festejado como sabio e acclamado como uma gloria nacional. Na America saudado como benemerito republico, e logo proscripto duramente como rebelde cidadão.»

O sr. Latino Coelho condemna energicamente o modo como os governos de Portugal administravam o Brazil, justificando assim a sua emancipação.

Teriamos de transcrever muitas paginas brilhantes; mas limitar-nos-hemos ao seguinte:

«O que nos sobra em gloria de ousados e venturosos navegantes, mingua-nos em fama de energicos e providentes colonisadores. Parece que o destino particular dos portuguezes era descortinar aos outros os terminos do mundo. Eramos os guias e mystagogos da nova civilisação. Conquistámos a India para que estranhos a lograssem. Devassámos a China, para que utilisassem depois os seus commercios. Levámos ao Japão o nosso nome para que outros mais felizes implantassem n'aquella terra singular os primeiros rudimentos da civilisação occidental. Lustrámos a Africa, para que alheios povos, tachando-nos de inertes e remissos, nos disputassem o que não soubemos nunca aproveitar. De infindos territorios, que a nosso poderio avassallámos, resta-nos apenas no Oriente quanto de terra era sobejo para cravar, como heroica tradição, a bandeira nacional. Só na America fizemos excepção á desidia hereditaria com que semeamos para colher. Só alli colonisamos, na propria accepção d'esta palavra.

Mas que erroneo systema proseguimos em erigir os fundamentos ao futuro imperio americano!

Legislámos, como se foram os portuguezes de alem-mar os parias da metropole. Governámos, como se o Brazil fosse apenas uma herdade, onde trouxessemos a gages obscuros e oppressos jornaleiros. Defendemos-lhe a communicação e o tracto de gentes peregrinas. Reduzimos a estanco e monopolio grande parte das suas mais valiosas producções. Prohibimos-lhe que erigisse um tear, uma forja, uma officina. Declarámos por attentado que um só prelo diffundisse timidamente a sua luz n'aquellas regiões escurecidas. Condemnámos por subversivas as sociedades litterarias. Receamos que a minima illustração do pensamento nos roubasse a colonia emancipada. E a colonia um dia lassa de sujeição e de ignominia ergueu-se, rugiu, como o jaguar das suas florestas, e espedaçou as rexas da estreita jaula, onde a tinha clausurado o cioso egoismo da metropole. A intolerancia é a mãe da insurreição. A oppressão o germen da liberdade.

Tal se desenha aos olhos do pensador o Novo Mundo na quadra tormentosa, em que José Bonifacio é chamado á vasta scena da politica, no empenho de firmar a independencia do Brazil.

A revolução tem proclamado na metropole os fóros populares. O soberano é quasi violentado a abandonar o quieto retiro americano para vir mesclar-se aos episodios de uma quadra borrascosa. Deixa na vasta colonia a regel-a o seu herdeiro. As côrtes, que por um reprehensivel paradoxo professam a democracia em Portugal e a perpetua vassallagem na terra brazileira, pretendem restaurar o odioso governo proconsular, e abolir as instituições que alli estabelecera em sua longa demora a monarchia. A restauração é sempre e em toda a parte a guerra e depois o impossivel. A principio a discordia, o sangue, o exterminio, e depois o que se julgou ter evocado do preterito, é apenas um phantasma; o que se quiz desentranhar dos seus antigos ossuarios, não é mais que a mumia a dissolver-se e a delir-se na poeira dos sarcophagos. A humanidade é como os astros, que apenas parece retrogadarem por um erro de visão. O estado social, que uma vez desappereceu, é como o organismo fossilisado, que não torna a revelar-se como vivo nos mais horisontes geognosticos.

As côrtes insistiram pela servidão colonial. O Brazil pugnou pela sua justa immunidade. Queria ser subdito á metropole, mas subdito da lei, que elle proprio tivesse ajudado a instituir. O congresso desmandou-se em repressivas. O Brazil rompeu e separou-se. O principe, que devia ser mais tarde o chefe illustre na heroica restauração da liberdade portugueza, fez-se interprete convicto do sentimento brazileiro. Era a principio defensor perpetuo do Brazil. Agora já é imperador. Está cumprida contra nós a sentença do famoso presidente. «A America é só dos americanos.»

E quem foi o instrumento principal d'esta empresa felicissima? Quem com a sua varonil resolução, a sua comprovada sabedoria, a sua convicção profundamente democratica, assistiu ao primeiro imperador na obra de crear a nacionalidade brazileira? Foi o homem venerando, que honrou como sabio a Portugal, como sabio e estadista deixou o seu nome perennemente associado á maxima gloria do Brazil. E exaltado ao ministerio para dirigir desde as eminencias do poder a revolução. Depois a malevolencia e a inveja afastam-n'o dos conselhos do soberano. Logo após brevissima intermissão, é levantado nos escudos populares e restituido ao governo da nação, onde é o penhor mais seguro de que o Brazil será ao mesmo tempo um estado independente, e, segundo cumpre a homens americanos, um povo de livres e soberanos cidadãos.»

O sr. Latino Coelho acompanha o seu elogio historico de muitas e interessantes notas com respeito a José Bonifacio de Andrada e Silva.

Uma das mais curiosas é a carta que elle escreveu de Coimbra em 4 de Janeiro de 1805 ao ministro do reino Antonio de Araujo de Azevedo.

N'ella lhe dá conta da insignificancia que então tinham os estudos na Faculdade de Philosophia, e o quanto lhe custava estar a reger sem proveito uma das cadeiras d'esta Faculdade, quando tinha tanto que dirigir nos estabelecimentos de Buarcos, Lavos, Porto e Figueiró.

Por falta de espaço limitamo-nos a transcrever d'essa carta os seguintes paragraphos:

«Ex.mo sr., devo confessar a v. ex.ª que não deixo de ter amor á minha cadeira, pelas utilidades que d'ella podem vir á nação, se se regular de outro modo o seu exercicio, mas no estado presente é-me impossivel ser lente util e ao mesmo tempo intendente geral das minas. Nunca tive medo ao trabalho e de boamente sacrifico o meu repouso e saude ao bem da minha patria, quando vejo que as fadigas e trabalhos lhe podem ser uteis. Desejaria promover seriamente taes estudos, que tão atrasados vejo n'esta Universidade; mas quando reflicto no pessimo estado em que de proposito conservam a minha faculdade, não posso deixar de lamentar amargamente o meu tempo perdido, e os damnos do serviço publico pela minha inutil assistencia n'esta Universidade. Muitas vezes me tem lembrado pedir a minha demissão de lente, para poder melhor empregar-me em coisas mais uteis, porém não posso por ora escusar o dinheiro que recebo do cofre d'esta Universidade.»

Esta carta existe autographa em poder do sr. conselheiro Figanière.

O elogio historico de José Bonifacio de Andrada e Silva pelo sr. Latino Coelho, é digno do biographado e do biographo.

Terminamos agradecendo ao nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira a continuação dos seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

podido conservar-se ainda por muito tempo nas posições, que havia tomado. E talvez então que fosse outra a sorte de Portugal; porque segundo o que então ouvi dizer, Soult, que se aproximava de Badajoz, e a tomou, tinha ordem de entrar pelo Alemtejo, e vir postar-se nas margens esquerdas do Tejo.

Entrando em Condeixa, onde estivemos dois dias, como me visse perto de Coimbra, e o *não* de Massena me tinha resolvido a fugir na primeira occasião que tivesse, perguntei ao marquez, se com effeito Massena pretendia por alli retirar-se. Deu-me elle em resposta, que era isso um segredo, que só estava na cabeça do velho, uma das grandes qualidades que tinha; e por isso, apesar de todas as demonstrações que dava de marchar sobre Coimbra, mandando avançar para lá grandes forças de infanteria e cavallaria, ainda era muito duvidoso o caminho que tomaria.

N'esta incerteza esperei que o problema se resolvesse, o que não podia tardar; e indo dar uma volta pela terra, quando menos o pensava, encontrei-me com o meu antigo amigo Manoel de Castro Pereira, que muito admirado ficou de alli me ver. Tinha vindo mais tarde na divisão Drouet, e depois que lhe contei a minha historia, disse-lhe a tenção em que estava de evadir-me, o que ainda não tinha executado, por não saber se iriamos a Coimbra onde era muito facil e menos perigoso executar a minha tentativa.

Estava este meu amigo em um magnifico quartel, que era uma cavalhariça, onde tinha por camarada o seu cavallo. E tirava de um alforge algumas bolaxas de farinha de milho, das quaes repartiu comigo duas ou tres, que muito bem me souberam, porque nada ainda tinha comido n'aquelle dia, e não tinha só apetite mas fome, o que muitas vezes já me tinha acontecido. E com effeito, bem posso dizer, que a fome é uma cousa bem desagradavel!...

Mas tornando ao que principiava a dizer, revelou-me então o amigo Castro Pereira o segredo que até alli tinha sido ignorado por todos. Disse-me:—não vamos a Coimbra, porque já se sabe a marcha que vae ter o exercito; agora mesmo me chegou um expresso que informa, que a ponte da Mucella já está occupada por Drouet. Creio que os corpos já estão em movimento, e que o primeiro pouso será Miranda do Corvo; mas não o aconselho que fuja d'alli; faça-o antes de Foz d'Arouce. Este logar fica na margem esquerda do Ceira, a sua casa fica quasi á margem direita d'este rio, e então não tem occasião de se enganar na sua marcha.

Acceitei-lhe o conselho; despedimo-nos, e nunca mais tornei a ver este meu bom amigo, senão muitos annos depois em Londres na sua volta da fatal campanha da Russia.

Voltei logo a dar parte aos meus guardas d'esta novidade, que já estava publica, e nos preparámos para partir. Assim o fizemos, e chegámos ainda muito cedo a Miranda do Corvo.

Fui fallar ao marquez com tenção de me despedir d'elle, e lhe agradecer tantos favores, e tantos signaes de amisade como os que sempre me fizera. O bom e generoso marquez respondeu-me que muito louvava a minha resolução, mas que muito temia que não fosse feliz na minha fugida, e que sendo agarrado não fosse mandado espingardear por Massena, porque não era homem de meias medidas. Pedia-me, portanto, que fosse immediatamente fallar com elle, e pedir-lhe licença para me retirar, pois que estando a sahir de Portugal, já eu lhe não era preciso, e provavelmente me concederia licença para me ir embora.

Assim o fiz, mas não o encontrei no seu quartel general, onde um dos ajudantes me disse que voltasse outra vez, porque não podia tardar muito. Mas ao retirar-me logo me encontrei com os meus inseparaveis companheiros, que me disseram me dispozesse a partir immediatamente, porque iamos ficar a Foz d'Arouce.

Frustrada assim esta minha ultima tentativa, e não sendo já possivel demorar mais a fugida, dei-me por despedido de sua alteza o principe d'Eslingen, marechal Massena, e resolvi-me firmemente a realisar o meu proposito na manhã seguinte, succedesse o que succedesse. Tambem não pude tornar a ver o meu benefico e honradissimo protector marquez de Alorna, que por complemento da sua má fortuna foi morrer de enfermidade, creio que em Konisberg, na retirada da Russia.

(Continuar-se-ha).

SOCCORROS PARA OS INUNDADOS

Os nossos compatriotas residentes no Brazil tem dado numerosas provas da sua grande alma e animo caridoso; mas uma das mais brilhantes foi sem duvida na subscripção que promoveram n'aquelle imperio para acudir ás calamidades provenientes das inundações em Portugal.

Acaba agora de se publicar o *Relatorio e contas da subscripção a favor das victimas das inundações em Portugal; promovida na cidade do Rio de Janeiro e em diversas partes do imperio do Brazil, pela commissão central organisada na mesma cidade, em 30 de Dezembro de 1876, composta dos seguintes: Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, Boaventura Gonçalves Roque, Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, Francisco de Moura Coutinho Basto, José Joaquim Ferreira da Costa Braga.*

E' este um repositorio muito interessante dos trabalhos da commissão e do resultado e applicação dos seus esforços.

Alli se relata tudo o que occorreu desde a organisação da commissão, a sua correspondencia, nomes dos subscriptores e quantias subscriptas, tanto na cidade e provincia do Rio de Janeiro, como nos centros do imperio do Brazil.

O resumo de toda a subscripção é o seguinte:

Côrte e municipio neutro	117:748$680
Provincia do Rio de Janeiro ..	72:247$960
» de Minas-Geraes ...	31:480$220
» de S. Paulo.......	13:973$000
» do Espirito-Santo...	1:166$500
» de Santa Catharina.	1:200$000
» do Paraná........	304$000
» do Rio Grande do Sul	1:804$680
» do Goyaz	200$000
» de Matto-Grosso ...	1:000$000
Commissão central: subscripção na côrte e em diversas provincias	32:244$340
	273:369$380

As remessas para Portugal chegaram ao total de 244:437$680 réis. Importaram varias despezas de publicações e expediente, em 7:887$100 réis.

Ficou de saldo, entregue ao ministro do imperio, para ser applicado a soccorrer as victimas da secca nas provincias do norte do imperio do Brazil, 21:044$600 réis.

E' o resultado mais importante, que se podia esperar, e com o qual se honraram todos os portuguezes e brazileiros que para elle concorreram.

Fomos obsequiados com um exemplar d'este relatorio e contas, que muito agradecemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Publicâmos hoje uma interessante carta que nos dirigiu o esclarecido escriptor de Braga o sr. Pereira Caldas.

A proposito do *Ensaio philologico* do sr. Rodrigues de Gusmão, transcrevemos em o numero d'este jornal de 15 do corrente, alguns periodos de uma carta original do sabio D. Fr. Francisco de S. Luiz, tratando da sua *Apologia de Camões*; e dissémos que o arcebispo eleito de Gôa, Fr. Antonio de Santa Rita, fallecera n'aquella cidade em 1838.

Servimo-nos para isso de uma nota escripta por pessoa muito auctorisada na propria carta original de D. Fr. Francisco de S. Luiz.

Agora, porém, o sr. Pereira Caldas informa-nos que Fr. Antonio de Santa Rita não fallecera em 1838, mas sim em 1 de Fevereiro de 1839.

Muito agradecemos ao nosso amigo o seu esclarecimento, porque temos todo o desejo de ser inteiramente exactos ainda nos pontos que pareçam de menos importancia.

Na II serie, livro V, dos *Ensaios sobre a estatistica das possessões portuguezas no ultramar*, na parte primeira, relativa ao *Estado da India*, escripta por Francisco Maria Bordallo, acha-se a paginas 161 e 162 a noticia ácerca do arcebispo eleito e governador temporal do arcebispado de Gôa, D. Antonio Feliciano de Santa Rita Carvalho; e effectivamente ahi se dá o dia 1 de Fevereiro de 1839 como sendo aquelle em que falleceu o referido prelado. E de passagem diremos, que emquanto o sr. Pereira Caldas diz que o cabido de Gôa o nomeára vigario *geral*; nos *Ensaios* se diz que tomára posse como vigario *capitular*. As duas classificações são inconciliaveis ([1]).

Ha, porém, em relação á data do fallecimento uma contradição flagrante nos mesmos *Ensaios*; pois que emquanto, como já dissémos, se lê n'uma parte, que fallecera em 1 de Fevereiro de 1839 — a paginas 130, em a noticia ácerca do governador geral barão de Sabroso se diz, que o referido arcebispo fallecera em 21 de Novembro de 1838; isto é, no mesmo anno indicado em a nota escripta na carta de D. Fr. Francisco de S. Luiz, de que nos servimos ha dias!

Tambem encontrámos na carta do sr. Pereira Caldas, que vamos publicar, uma circumstancia que nos causa estranheza.

Diz primeiro o nosso amigo, que Fr. Antonio de Santa Rita, no impedimento do governador geral, assumira em 28 de Setembro de 1838 o governo do estado da India, com tres companheiros mais. E com effeito nos *Ensaios* mencionam-se exactamente o mesmo facto e data, assim como os nomes dos outros membros do governo, que indica o sr. Pereira Caldas.

Até aqui bem estâmos. Porém o nosso amigo, quasi no fim da sua carta, invertendo a data dos acontecimentos, e voltando ao anno de 1837, diz que Fr. Antonio de Santa Rita entrára no governo do estado, na qualidade de presidente do conselho do mesmo governo, em 18 de Setembro d'esse anno.

Por esta fórma vinha o arcebispo eleito a funccionar como membro e presidente do governo duas vezes. A primeira em 18 de Setembro de 1837 e a segunda em 28 de Setembro de 1838.

Suppômos haver aqui confusão por parte do sr. Pereira Caldas.

Pelo menos, nos *Ensaios* vem de paginas 128 a 130, no artigo ácerca do prefeito Bernardo Peres da Silva, a narração dos successos desde 1835 a 1837; e mencionando-se ahi bem especificadamente os nomes dos membros do governo, e as alterações que houve n'elles em differentes épochas — nem levemente se allude a Fr. Antonio de Santa Rita.

Segundo os *Ensaios*, este arcebispo eleito, em logar de ser duas vezes membro do governo — em 1837 e 1838 — como diz o sr. Pereira Caldas, — só o foi uma vez e em 1838.

Eis ahi a carta do nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

[1] São muito diversas as duas entidades de vigario *geral* e vigario *capitular*.

O vigario *geral* é da exclusiva nomeação do bispo, o qual pode escolher quem quizer para esse cargo, com tanto que seja clerigo, que tenha pelo menos 25 annos de edade, e que seja doutor ou licenceado em theologia ou direito canonico, ou aliás pessoa idonea.

Além d'isso como a jurisdicção do vigario geral depende toda do bispo, fallecendo este, ou sendo suspenso, tambem ella acaba ou se suspende.

O vigario *capitular* é constituido pelo cabido regente quando está a sé vaga.

Deve ser constituido por elle dentro de oito dias; e, decorrido este prazo devolve-se ao metropolita o direito de o constituir; e, se a egreja vaga fôr a metropolitana mesma, ao mais velho dos bispos suffraganeos; e, sendo isenta, ao bispo mais proximo; finalmente, se estiver vaga a propria sé archiepiscopal ou episcopal a que se devolve pela ordem predicta o direito de constituir vigario capitular, tal direito passa para o cabido d'ella ou antes para o vigario capitular que já esteja porventura constituido.

Podem ver-se a este respeito as *Instituições de direito ecclesiastico*, pelo padre Amaro de Schenkl; e as *Instituições de direito ecclesiastico portuguez*, pelo dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, segunda edição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Illustrado confrade.—No *Conimbricense* de 15 de Janeiro, n.º 3179, occupa-se o meu amigo — com illucidações curiosas — do ENSAIO PHILOLOGICO do nosso amigo commum *Dr. Rodrigues de Gusmão*, cultor prestimoso das letras em Portalegre.

Transcreve n'esta *folha* um extracto d'uma CARTA de *D. Fr. Francisco de S. Luiz.* — «Cardeal Saraiva» —em que se allude a *Fr. Antonio de Santa Rita*:—e diz a este respeito o meu illustrado amigo, n'aquellas illudições curiosas:

«E *Fr. Antonio de Santa Rita*, a quem elle *(S. Luiz)* tambem se refere, era monge de S. Bento, lente de theologia, e falleceu em 1838 em Goa, para onde tinha ido como arcebispo eleito n'aquella metropole.»

Aqui, meu caro amigo, ha lapso de memoria na data: — e cumpre-lhe rectifical-a com brevidade, para não dar curso litterario — á sombra do nome auctorisado do meu amigo — a esta inexacção biographica.

Fr. Antonio de Santa Rita, de que era o nome todo *Fr. Antonio Feliciano de Santa Rita Carvalho*, falleceu em Goa *na madrugada* de 1 de Fevereiro de 1839, de febre inflammatoria, *e com geral sentimento dos seus archidiocesanos.* — Não falleceu em 1838.

Em 28 de Setembro d'este anno de 1838, no impedimento do governador geral *barão de Sabroso*, assumiu *Fr. Antonio de Santa Rita* o governo do estado, com tres companheiros mais, na qualidade de presidente do conselho do mesmo governo: — e continuou n'este cargo, ainda depois da morte do *barão Simão Infante de Lacerda*, em 14 de Outubro immediato, em consequencia d'uma queda que dera.

Eram estes os tres companheiros de *Fr. Antonio de Santa Rita* no governo:

José Antonio Vieira da Fonseca, commandante da tropa, nomeado governador geral interino em 2 de Março de 1839 — cargo que exercêra até 11 de Novembro do mesmo anno, e de que tomára posse em 5 de Março na egreja do Bom Jesus:

José Cancio Freire de Lima — fallecido ainda não ha muito tempo aqui em Portugal — juiz de direito, servindo de presidente da relação judicial:

Domingos José Marianno Luiz, escrivão da juncta da fazenda.

Fr. Antonio de Santa Rita, filho illustre d'Alvações do Corgo em Traz os Montes na comarca de Villa Real, era lente da Universidade nos annos de 1834: — e tinha tomado o grau de doutor em theologia a 17 *de Julho* de 1814 — *nove dias antes* de o tomar tambem o celebrado *Fr. José da Sacra Familia*, filho egregio do antigo termo de Barcellos aqui no Minho.

Foi eleito *Fr. Antonio de Santa Rita* para o arcebispado de Goa em 1836: — e chegou ao Oriente em 1837, onde achou por vigario geral ao *P. Paulo Antonio Dias da Conceição*, thesoureiro mór da sé — que exercia estas funcções do vicariato de 18 de Janeiro de 1835.

Levou *Fr. Antonio de Santa Rita* CARTA REGIA, para o cabido de Goa lhe conferir *jurisdicção sem reserva*: — e em consequencia d'isto, foi para logo nomeado vigario geral pelo mesmo cabido, corporação fundada em 1537. — Em 18 de Setembro d'este anno de 1837, entrou no governo do estado, na qualidade de presidente do conselho do mesmo governo.

Depois do fallecimento d'este archidiocesano do Oriente, *ao oitavo dia*, deram-se em Goa as luctas sabidas dos lidos na historia das nossas possessões ultramarinas, entre o cabido e o thesoureiro mór: — luctas ultimadas alli em 20 de Setembro de 1839, em virtude das decisões da finada rainha D. Maria II em favor do mesmo cabido.

Nos escriptos de *Fr. Antonio de Santa Rita* ha noticias curiosas para a historia do nosso padroado na India.

Talvez não sejam desacceitas dos leitores do CONIMBRICENSE — repositorio curiosissimo — estas indicações historicas.

Braga, 18 de Janeiro de 1878.

Do confrade respeitador
Pereira Caldas.

Recebemos o *Discurso pronunciado na assembleia geral do centro republicano democratico do Porto, na noute de 20 de Outubro de 1877, por A. M. Alves da Veiga.*

N'este discurso mostra-se o sr. Alves da Veiga crente com enthusiasmo nas ideias republicanas.

Historiando a organisação do centro democratico do Porto diz o sr. Alves da Veiga:

«Senhores: se hontem eramos poucos e hoje já somos muitos; se as nossas idéas foram bem acceites e as nossas intenções julgadas puras; não haverá direito para concluir que a sociedade portugueza não professa contra os principios republicanos esse horror, essa antipathia, de que nos fallam a cada momento os defensores da estabilidade monarchica? Felizmente passou o tempo em que a logica conservadora actuava sobre o espirito publico com argumentos deduzidos, por uma dialectica incomprehensivel, da inferioridade moral e politica das instituições republicanas. A seriedade das modernas gerações, que descobriram os principios mais elevados da sciencia do governo, invalidou aquelles juizos, aquel-

las formulas gastas, de uma escola que não tem ideal de progresso, porque só vive de tradições, nem ideal philosophico, porque percorre todos os systemas sem atinar com o verdadeiro, nem ideal juridico, porque em seu seio ainda não penetrou a santa idéa da justiça; escola em que se procura a todo o custo substituir a soberania nacional pelo direito de alguns, a egualdade civil e politica pelos privilegios, o cidadão pelo vassallo, o homem pelo subdito, a nação pelo rei.

O que a sociedade portugueza teme, como o temem as outras sociedades, são os nossos erros, as nossas discordias, e tambem os nossos exageros. O que a sociedade portugueza não quer é que lhe tirem a liberdade de que gosa, para a lançarem n'uma forma de governo que não seja capaz de constituir um organismo politico, forte, estavel e proprio para assegurar a cada cidadão o exercicio dos seus naturaes e imprescriptiveis direitos.

O que ella quer, queremol-o, quere-o a verdadeira democracia, procuram realisal-o os maiores republicanos do mundo; isto é, a extincção dos privilegios, a reducção das attribuições do estado ás restrictamente necessarias, a responsabilidade civil e penal para os funccionarios publicos, sem distincção de cathegoria nem de classe, a reorganisação da administração publica segundo as bases da descentralisação e do concurso, a revisão dos codigos e sua harmonia, a extincção dos tribunaes de excepção, a egualdade do imposto, a abolição do recrutamento parcial e a instituição do serviço militar obrigatorio, a liberdade para as duas principaes manifestações da razão — a palavra fallada e a palavra escripta, a garantia para a consciencia, abrindo campo a todas as idéas religiosas, a independencia para a vontade, deixando espaço a todas as manifestações da actividade humana, o respeito para com o suffragio, que deve ser universal, afim de constituir a representação politica de modo que exprima verdadeiramente a vontade nacional. Estas garantias, que formam a base essencial do programma republicano, querem-as todos os individuos para si, e, por isso, a sociedade que é a synthese das varias aspirações individuaes, não póde deixar de adherir a ellas.»

Estará Portugal preparado para aceitar a fórma republicana?

Por ora decerto não. E' possivel que com o decurso do tempo se faça a transição para esse systema, como se fez do absoluto para o representativo; mas por em quanto é muito cedo.

E tanto mais isso estará distante de nós, quanto o povo vir exaggerações que repugnem aos seus sentimentos.

Os propagandistas do systema republicano precisam de ser dotados de muito bom senso; e não se illudirem avaliando a generalidade das povoações, pelo que vêem em alguns grandes centros do paiz.

E' assim que em razão dos nossos legisladores estarem em Lisboa a fazer leis, ignorando as verdadeiras necessidadas da nação, temos visto tanto absurdo saido do parlamento e sanccionado pelo rei.

Joaquim Martins de Carvalho.



A. CARDOSO BORGES DE FIGUEIREDO

Ainda na terça feira da semana passada felicitavamos o nosso bom amigo o sr. padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo pelo seu anniversario natalicio; e já hoje temos de commemorar o fallecimento d'este cidadão benemerito.

Ha muito tempo que o nosso amigo estava como invalido. Pouco a pouco se ia enfraquecendo até que hontem entregou a alma ao Creador.

Perdeu a nação portugueza um dos mais illustrados humanistas, e talvez o primeiro no conhecimento da lingua latina.

O sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo nasceu no logar da Castanheira, antigo concelho de Fajão, do actual districto de Coimbra, no dia 16 de Janeiro de 1792. Falleceu, portanto, na avançada edade de 86 annos e 5 dias.

Aprendeu latim na Bemleita, com o celebre latinista padre Bento Antonio de Figueiredo, bacharel formado em Canones. A aula d'este afamado professor era frequentada de um grande numero de discipulos, indo alguns de muito longe e até das vizinhanças de Coimbra.

O sr. Borges de Figueiredo foi um dos seus discipulos mais distinctos, de que deu brilhantes provas durante toda a sua longa vida.

Em 16 de Fevereiro de 1826 foi nomeado professor da cadeira de latim da villa de Arganil; mas dentro em pouco as discordias civis vieram interromper a sua carreira do professorado.

É bem sabido o fim desastroso que teve a revolução iniciada na cidade do Porto no dia 16 de Maio de 1828, e secundada em Coimbra no dia 22 do mesmo mez.

Depois que as forças liberaes se retiraram para o Porto no dia 26 de Junho, começaram logo as perseguições em Coimbra, sendo presos muitos constitucionaes, e o mesmo se foi praticando nos outros pontos da provincia.

O sr. Borges de Figueiredo tinha sentimentos liberaes, e d'isso lhe fizeram cargo, pelo que foi preso em Arganil no dia 10 de Agosto.

D'alli veiu conduzido para esta cidade, sendo recolhido na cadeia do Aljube; e passado algum tempo voltou outra vez para Arganil, d'onde foi removido para as prisões de Almeida.

Poude conseguir o passar d'aquella praça para a cidade do Porto, afim de se justificar perante a alçada das accusações que lhe faziam.

O sr. Borges de Figueiredo era liberal, mas não havia praticado nenhum acto de vingança contra os inimigos d'este systema; nem era capaz d'isso, pois que foi sempre dotado da maior brandura de genio e inexcedivel affabilidade para com todos.

Conseguiu, portanto, a sua justificação na alçada do Porto, sendo solto no dia 20 de Julho de 1831.

Seguiram-se as campanhas da liberdade, que terminaram em Evora Monte em 26 de Maio de 1834.

O merito relevante do sr. Borges de Figueiredo e seus soffrimentos pela causa liberal não podiam deixar de ser devidamente considerados pelo novo governo; pelo que, por decreto de 5 de Junho do mesmo anno de 1834 foi nomeado professor da cadeira de *Rhetorica e Poetica* no Collegio das Artes d'esta cidade, logar que desempenhou com a maior proficiencia.

No dia 8 de Maio do anno immediato de 1835 quiz a Universidade commemorar o primeiro anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra; e com tal fim escolheu esse dia para a fausta inauguração dos retratos da rainha D. Maria II, e de D. Pedro, duque de Bragança, na sala grande dos actos.

Essa festa solemne devia ser acompanhada de um discurso analogo ás circumstancias; e para o recitar foi convocado o sr. Borges de Figueiredo, por ser julgado muito competente para isso.

Com effeito desempenhou-se dignamente d'esse encargo o esclarecido professor; e como demonstração de justo tributo ao seu merecimento, fizeram os seus discipulos de rhetorica e poetica imprimir o referido discurso na imprensa da Universidade, no mesmo anno de 1835.

O sr. Borges de Figueiredo não se limitava á regencia da sua cadeira. As horas vagas applicava-as á coordenação de livros para o ensino.

Publicou em 1845 os *Logares selectos dos classicos portuguezes*, obra tão estimada, que até 1875 se haviam feito 14 edições, imprimindo-se 70:000 exemplares; e já em 1876 se fez 15.ª edição.

Egualmente publicou o *Bosquejo historico da litteratura classica, grega, latina, e portugueza para uso das escolas*, de que se publicou a 5.ª edição em 1863. E tambem publicou a *Synopse* d'esse *Bosquejo*, imprimindo-se já a 7.ª edição d'elle em 1876.

Em 1848 imprimiu as *Elementariae rhetoricae institutiones*. Traduziu depois para portuguez e publicou as suas *Instituições de rhetorica*, de que se fez a 10.ª edição em 1876.

Depois da creação em Coimbra do conselho superior de instrucção publica, foi o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo nomeado vogal d'elle, fazendo assim parte de uma corporação a que pertenciam cavalheiros tão illustrados e respeitaveis como eram além do sr. Borges de Figueiredo, os srs. drs. Bazilio Alberto de Sousa Pinto (visconde de S. Jeronymo), Jeronymo José de Mello, José Machado de Abreu (barão de S. Thiago de Lordello), Francisco de Castro Freire, Manoel Martins Bandeira, Roque Joaquim Fernandes Thomaz, bacharel Luiz Ignacio Ferreira, e ultimamente o sr. dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio pelo fallecimento do sr. barão de S. Thiago de Lordello.

Como irmão que era da irmandade da Santa Casa da Misericordia foi eleito em 1852 escrivão da mesa, cargo que serviu sendo provedor o sr. dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva.

O sr. Borges de Figueiredo, pelos seus serviços no professorado e ás letras patrias foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; e o Instituto de Coimbra deu-lhe a subida distincção de o nomear seu socio honorario.

Em razão de sua edade foi por decreto de 8 de Maio de 1861 jubilado na cadeira de Oratoria, Poetica e Litteratura classica do Lyceu nacional de Coimbra.

O sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo era dotado das mais excellentes qualidades, e por todos muito estimado.

A sua honrada memoria, e como tributo de cordeal e antiga amisade, aqui lhe consagramos as poucas palavras, que a brevidade do tempo nos permittiu escrever.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Alves Ferreira, filho de João Ferreira e Maria Alves, de Santa Combadão, de 53 annos, fallecido em 12 de Janeiro de 1878.

Maria de Jesus, filha de José da Costa e Rosa Pereira, de Santa Combadão, de 80 annos, fallecida em 12.

Maria Elisia, ignora-se a sua filiação, da Povoa de Midões, de 63 annos, fallecida em 15.

Manoel Jorge Rato, filho de José Jorge Rato e Marianna Ferreira, de Serpins, de 20 annos, fallecida em 16.

Julio Augusto Leiria, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Leiria e D. Anna Margarida Leiria, de Lisboa, de 52 annos, fallecido em 17.

Adelino Augusto de Sousa Pereira, filho de Caetano José Pereira e D. Margarida de Sousa Pereira, de Cedovim, concelho de Foscoa, de 19 annos, fallecido em 19.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:453.

Commissario regio. — Foi com effeito nomeado commissario regio na exposição universal de Paris o sr. visconde de Villa Maior.

Camara dos deputados. — Tem continuado a discussão da moção de censura proposta pelo sr. Dias Ferreira.

No sabbado fallaram contra ella o sr. Pinheiro Chagas e a favor o sr. Lopo Vaz de Sampaio. Seguiu-se o sr. presidente do conselho, que acabou hontem o seu discurso. Principiou depois a fallar o sr. Julio de Vilhena a favor da moção.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOAQUIM AREOSA, extremamente grato a todas as pessoas que o visitaram e lhe prestaram favores durante a sua doença vem tornar publico o seu reconhecimento. Aos ex.mos srs. drs. Augusto Rocha e Nazareth, que o trataram com tanta pericia, a sua estima.

J. M. LATINO COELHO

ELOGIO HISTORICO

DE

J. BONIFACIO D'ANDRADA E SILVA

AMPLAMENTE ANNOTADO

EDIÇÃO NITIDA

ADORNADA COM O RETRATO DO BIOGRAPHADO

2 Á VENDA na livraria do editor A. M. Pereira, rua Augusta, 50 e 52, em Lisboa. Preço 500 rs.

3 VENDE-SE um quintal em Santa Clara, ao pé do forno da cal, que pega com o olival de José Lopes Guimarães. Compõe-se de arvores de fructo, vinha, terra de semeadura. Vende-se em praça no dia 3 de Fevereiro a quem mais der.

Rua da Sophia, n.º 66.

Balsamo de Mapeti

4 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

ORAÇÕES

DE

PIO IX E POR PIO IX

CONTENDO

MAXIMAS DE PIO IX

SOBRE A ORAÇÃO

5 Á VENDA em Coimbra na Imprensa Litteraria; na rua dos Anjos, 24; e na rua d'Aguiar, 68.

Preço 100 réis

FORMOZELHA

6 NO DIA 27 do corrente mez, Janeiro, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

6 aguilhadas e 2 covados nas Escoladas, sitas no topo, que partem do norte com o exm.º Lemos, de Condeixa, e do poente com o sr. Pinto, de Coimbra.

5 ditas logo ahi, que partem do nascente com o sr. Pinto, e poente com o sr. Lemos.

4 ditas logo ahi, que partem do poente com o sr. Pinto.

3 ditas logo ahi, que partem do nascente com o sr. Lemos.

5 ditas no campo de Formozelha, sitas nas Larguezas, que partem do nascente com D. Maria Eduarda, de Formozelha, e do poente, com João Maria Santiago, da villa da Figueira.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3182 | Sabbado 26 de Janeiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Estâmos quasi no fim do mez de Janeiro, e todo esse tempo tem sido gasto em interpellações, discursos e prelecções no parlamento.

Trata-se apenas de dar largas ás ambições pessoaes e partidarias; procura-se satisfazer os odios e as paixões, encobrindo-se tudo isso com a capa do bem publico.

Os contribuintes, e toda a nação assistem a este espectaculo, vendo malbaratado o seu dinheiro, e descurados os seus mais caros interesses.

De um lado está uma maioria facciosa, que mostrou qual é a sua moralidade, no apoio dado por alguns annos á devassa situação regeneradora; e ainda agora trata de atenuar o pessimo effeito produzido pelas numerosas ladroeiras praticadas na celebre obra da penitenciaria.

Está um grupo de ambiciosos, que fazem modo de vida do logar de deputado; e que apenas saidos dos bancos da Universidade, sem ainda saberem administrar a sua casa, se é que a têm, já querem ser ministros de estado, administrando assim uma grande casa, que tal é a nação.

Estão os esbanjadores dos dinheiros publicos; aquelles que elevaram a divida nacional a uma somma fabulosa; os que estenderam por todo o reino um systema de corrupção sem egual na nossa historia, só para se sustentarem no poder; e que sequiosos de mando, e impacientes de voltarem a proseguir na sua carreira de torpe devassidão, nada poupam para conseguir os seus fins.

Por outro lado temos um governo sem homogeneidade, sem acção, hesitante no meio dos partidos, sem definir a sua politica; e soffrendo por isso as consequencias d'essa sua falsa posição.

Temos um governo que tem praticado alguns actos louvaveis, aos quaes, porém, faz perder o effeito com outros dignos de censura; prestando-se assim a ser aggredido pelos seus adversarios.

E' este o cahos a que está reduzida a politica em Portugal!

Que sairá de tudo isto? A dissolução, ou a quéda do ministerio?!

Até agora ninguem o póde affirmar com certeza.

Chamem-lhe scepticismo, ou o que quizerem; mas é certo que de nenhuma das soluções esperâmos algum bem para a nação.

Se cae o ministerio ahi temos outra vez nas cadeiras ministeriaes, e portanto na administração dos districtos e concelhos, essa torpissima situação, que envergonhou este paiz por seis annos.

Se são dissolvidas as côrtes, temos renovados por toda a parte os costumados escandalos eleitoraes; essa escola de desmoralisação, de corrupção popular, sem que haja outro resultado do que uma nova camara de deputados multicor, que vae continuar as mesmas intrigas, o mesmo facciosismo que tem havido na actual camara electiva.

O povo ficará de toda a fórma explorado pelos mandões politicos; os tributos irão sempre crescendo; a divida publica augmentará como até aqui sem cessar; e só ganharão os especuladores politicos, os homens sem caracter nem dignidade.

A historia do passado é que nos indica qual ha de ser o nosso futuro.

Em theoria a camara dos deputados deve ser a advogada dos interesses publicos. A pratica, porém, tem mostrado, que não passa de ser um foco de intrigas e uma escala de pingues empregos.

O pobre povo é que serve de degrau para subirem os ambiciosos; e o que é mais, nunca chega a desenganar-se e a conhecel-os, por mais decepções por que passe.

Joaquim Martins de Carvalho.

Falla-se em que será substituido o nosso embaixador em Roma, conde de Thomar, por motivos que ainda não estão bem esclarecidos.

Diz-se que em seu logar será nomeado o visconde d'Alte.

As sessões da camara dos deputados têm sido immensamente concorridas de espectadores. Como todos os dias se espera escandalo, ninguem quer faltar a presenceal-o. Se se discutisse alguma medida de interesse publico, os primeiros que não faziam caso d'ella eram os deputados.

Até as senhoras abandonam as suas casas para irem assistir áquelle theatro de nova especie!

Joaquim Martins de Carvalho.

JOSÉ VICENTE GOMES DE MOURA

As nações têm rigorosa obrigação de serem gratas para com os seus filhos benemeritos. Não só n'isso praticam um acto de justiça, mas incitam a que outros muitos cidadãos se tornem dignos das publicas recompensas.

Ha annos instámos n'este jornal para que a mesa da Santa Casa da Misericordia pagasse um justo tributo á memoria do digno provedor que fôra da mesma Santa Casa, o sr. dr. Sebastião de Almeida e Silva, ao qual se devia em grande parte o haver-se obtido do parlamento a concessão áquelle instituto de caridade, do magnifico collegio da Sapiencia, mais conhecido por Collegio Novo, onde actualmente estão estabelecidos os collegios dos orphãos de ambos os sexos, e as mais repartições da respectiva irmandade.

Tivemos a satisfação de ver que os nossos pedidos foram attendidos pela mesa que funccionou nos annos de 1873 a 1874; e hoje póde ver-se em uma das salas da Misericordia o retrato do sr. dr. Sebastião de Almeida e Silva.

Assim se perpetuará a lembrança d'aquelle zeloso provedor, que não poupou diligencias para que a Santa Casa da Misericordia possuisse um dos melhores edificios de Coimbra.

Vamos hoje fazer outra reclamação de egual justiça, e que esperâmos será attendida pelas pessoas a quem per-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXX

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Não posso deixar de consagrar aqui duas linhas á memoria d'este illustre proscripto (marquez de Alorna); e confesso que nunca, no intimo trato que tive com elle, encontrei senão honra, generosidade, e bondade de coração; era um desses portuguezes, que honravam a velha fidalguia, de quem a nova nem sempre tem imitado as grandes virtudes. Nas intimas conversações, que muitos dias tinhamos, porque ás vezes, passavamos dias inteiros conversando sentados ao lado de um mau fogão que havia na casa, me contou este a anecdota seguinte ácerca da sua vida, que não deixa de ter interesse.

Era elle o commandante em chefe da nossa tropa que foi mandada ir para França. E achando-se em Hespanha começou a ver que alguns officiaes generaes francezes o não tratavam com a antiga familiaridade; e como disto desse conhecimento a alguns dos seus amigos, alguem lhe disse, que surdamente se começava a espalhar que não era affeiçoado aos francezes, e tinha particulares correspondencias com a condessa sua irmã, que então estava em Inglaterra. E accrescentou, que quem era o auctor d'estes boatos parecia ser o general Pamplona, que sempre baixamente ambicioso, procurava tirar-lhe o commando dos portuguezes, e ser elle quem fosse nomeado para o substituir.

O marquez não fez caso, e começou a viver sempre mui retirado, cuidando só dos negocios, que pertenciam ao seu emprego, e sendo o mais reservado em suas palavras e acções.

Chegado porém a Paris, viu que aquelles boatos não tinham sido indifferentes; e que contra elle havia não só suspeitas, mas que eram acreditadas; porque sendo todos os portuguezes de distincção convidados para irem comprimentar o imperador, só elle não tivera esse convite. Não deixou esta circumstancia de lhe dar cuidado, e por isso se até alli tinha medido as suas acções e palavras, muito mais discreto começou a ser em todo o seu comportamento.

Assim se passou algum tempo, quando emfim teve um convite do ministro da policia *Fouché*, para lhe ir fallar. Foi muito bem recebido, e depois das palavras do costume perguntou-lhe o ministro, que qualidade de criados tendes em casa? O marquez respondeu-lhe, que eram uns portuguezes, e outros francezes. Pois então, replicou-lhe Fouché, recommendo-vos, que vos não fieis muito nos ultimos, porque em geral são espiões de policia. E dizendo-lhe isto pegou em um papel, e mostrando-lho perguntou-lhe: — Conheceis esta lettra?...

Era com effeito um caderno, ou uma especie de roteiro da sua viagem em que ia apontando o que achava curioso em Hespanha e na França, mas que não tinha nem a mais pequena allusão aos negocios politicos do tempo; e este papel ou caderno, tinha elle fechado á chave em uma carteira particular, d'onde o criado lho tinha roubado, já se sabe, por ordem da policia.

O marquez declarou, que o papel era com effeito seu, assim como era a sua propria lettra; e a resposta que teve de Fouché foi: — que lhe dava os parabens de estar justificado o seu bom comportamento não só perante elle, ministro da policia, mas perante o imperador, que muito o respeitava, e estimava, e quanto antes o desejava ver. Por isso lhe pedia, que na primeira audiencia das que Napoleão costumava dar nos dias de manhã ás pessoas que mais familiarmente tratava, não faltasse em o ir comprimentar.

O marquez assim o fez; foi muito bem recebido pelo imperador, e d'alli em diante teve entrada franca nas suas audiencias particulares, e foi por elle sempre tratado com a maior distincção.

Chegámos á Foz d'Arouce, onde felizmente os meus guardas tinham ainda achado uma pequena casa para dormirmos. N'ella encontrei alguns portuguezes, e entre elles um já conhecido, *Debonis*, natural de Lisboa, e que sendo official de milicias, havia sido prisioneiro em Almeida. Andava tambem guardado á vista, mas por um só *gensdarmes*, porque a honra de ter dois só a mim me coube, talvez pela alta dignidade de refens da illustre cidade de Coimbra.

Declarei-lhes a minha definitiva e irrevogavel determinação, e convidei-os a acompanhar-me. Nenhum d'elles me quiz seguir; e

tença o deferimento da nossa instancia.

E' bem conhecido o nome do illustre padre José Vicente Gomes de Moura, muito esclarecido professor que foi do Collegio das Artes d'esta cidade, e director da imprensa da Universidade.

Sabe-se que foi elle que escreveu as tres *Selectas* para o ensino do latim; a *Noticia succinta dos monumentos da lingua latina*; as *Taboas de declinação e conjugação para aprender as linguas hespanhola, italiana e franceza*; o *Compendio da grammatica latina e portugueza*; além de outras obras, devendo particularisar-se os seus trabalhos no diccionario grego.

E' isto sabido geralmente, porque a maior parte d'esses livros andam nas mãos da mocidade que frequenta a instrucção secundaria; o que porém é menos sabido, é que o padre José Vicente Gomes de Moura deu sem restricção alguma á imprensa da Universidade, a propriedade das tres *Selectas*, do *Compendio de grammatica*, e outras obras, as quaes pelas successivas e numerosas edições que têm tido, são ha muitos annos a principal fonte de rendimento d'aquella imprensa.

Já é objecto para muito reconhecimento publico os serviços prestados por Gomes de Moura ao ensino, com as suas producções de alta valia; mas levar a sua generosidade até ao ponto de ceder todos os interesses, é muito consideraveis, áquella casa, é um rasgo de tal abnegação, que não póde nem deve ficar no esquecimento.

E' por isso de toda a justiça que o retrato d'este respeitavel e benemerito cidadão seja collocado na sala das conferencias da imprensa da Universidade, para que conste aos vindouros o distincto merecimento, as insignes virtudes, e o inexcedivel patriotismo do zeloso director d'aquelle estabelecimento, desde 1831 a 1834.

Todos os membros que compõem a conferencia da imprensa da Universidade, a começar pelo seu presidente o sr. visconde de Villa Maior, e na sua ausencia o sr. conselheiro Francisco de Castro Freire, são sobremodo illustrados para que duvidemos nem um momento de que attendam á nossa lembrança.

Entre os retratos que já ornam a magnifica sala das conferencias, de certo ficará bem cabido o retrato do veneravel padre José Vicente Gomes de Moura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um proprietario nosso assignante, escreve-nos expondo-nos as difficuldades com que lutam os lavradores por falta de quem lhes ajude a cultivar as terras.

E referindo-se á insistencia com que temos pugnado pela instrucção primaria, diz que primeiro está a agricultura, por ser a primeira fonte da riqueza nacional; e que a instrucção, e como consequencia a emigração, são a origem da falta de braços.

Diz-nos que logo que um rapaz sabe mal fazer o seu nome já não quer pegar na enxada, nem no arado; preferindo ser caixeiro, ou empregado publico, ainda que seja apontador, ou cantoneiro de estradas; tendo por desprezo o rustico serviço da lavoura.

Acrescenta que os proprietarios se têm visto obrigados a abater as rendas, porque os arrendatarios, com a carestia dos serviços e barateza dos fructos, não podem satisfazer as pensões que antes pagavam.

E termina lamentando que se desviem nas horas do dia os rapazes que são precisos á lavoura, guarda de gados, etc.

Então o nosso assignante queria que os paes levassem o poder paternal até ao ponto, por seu interesse pessoal, de deixarem os filhos embrutecidos?

Isto era uma tyrannia insupportavel.

Lembra-nos, a esse proposito, alguns paes, que não querem que as filhas saibam escrever, para não poderem escrever cartas de namoro!

Além de que havendo boa vontade é facil tudo harmonisar. Umas vezes se póde ensinar nas escolas nocturnas, e quando apertem os serviços da lavoura póde dar-se uma só lição por dia, como é permittido em muitas localidades.

E por ventura emigram só aquelles que sabem ler? Não saem tambem do reino muitos trabalhadores, que ignoram até o alphabeto?

A emigração ha de dar-se infallivelmente em quanto houver quem se persuada que vae n'outra parte achar maiores vantagens.

Emigra-se para fóra do reino; emigra-se de uma provincia para outra; emigra-se para as grandes povoações. E' uma tendencia natural; e que só se póde atenuar, promovendo o bem estar e os interesses nas proprias localidades.

Seja como fôr: o que é intoleravel é que se pretenda que a mocidade continue na ignorancia em que tem jazido.

A tanto não chega o poder dos paes, o qual tem limites que se não podem nem devem ultrapassar.

Póde-se em geral prescindir de estudos superiores; mas o ensino primario não se deve negar a pessoa alguma.

Diga-nos o nosso assignante: — Por ventura desejaria que seu pae concorresse para que não podesse agora escrever a carta que nos dirige; e que não estivesse habilitado a fazer as contas da sua lavoura e tratar da escripturação dos seus negocios?

Pois o que não quer para si, não o deve querer nem desejar para ninguem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Publicâmos abaixo uma carta que nos dirigiu de Alfafar o sr. Antonio Simões de Carvalho, muito habil professor de ensino primario, ácerca do estado da instrucção na freguezia de Podentes, concelho de Penella.

Acompanha a carta um interessante mappa, extrahido do ultimo recenseamento da população.

E' muito curioso esse trabalho, o qual desgraçadamente vem mostrar a situação deploravel em que geralmente está o ensino popular.

A instrucção primaria era uma das cousas para que principalmente deviam attender os governos e o parlamento; mas é exactamente aquillo de que menos se trata.

Não basta só crear escolas; é mister preparar casas com as commodidades necessarias; é necessario promover efficazmente a concorrencia de alumnos, ou seja pelo meio persuasivo, para o que muito podem concorrer os parochos, os regedores, e as pessoas importantes e influentes das freguezias; ou pelo methodo obrigatorio.

O que está é que não póde continuar, a não se querer que Portugal desça em civilisação abaixo de Marrocos.

Já o dissémos ha dias, e repetimol-o hoje. Entre nós não se cuida senão de crear doutores e bachareis; desprezando-se vergonhosamente a primeira instrucção.

E' por isso que os bachareis são já tão numerosos, que em havendo o mais insignificante logar vago de amanuense, ou outro qualquer ainda do mais miseravel ordenado, apparece uma alluvião d'elles a pretendel-o.

E como não é possivel empregar tanto bacharel, eis a razão por que vemos grande numero d'elles passar toda a vida na mais completa ociosidade, e tornados cidadãos inuteis para si e para o paiz.

A principal culpa tem-n'a, porém, os professores, em approvar taes nullidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Martins de Carvalho. — Peço-lhe o obsequio de publicar no *Conimbricense*, do que é digno redactor, o seguinte:

O estado da instrucção na freguezia de Podentes

É publicamente sabido que a frequencia dos alumnos das escolas d'instrucção primaria das freguezias ruraes é irregularissima; não podendo, por isso, a instrucção derramar-se pelo povo. Nos tres primeiros dias de Outubro preterito matricularam-se na minha escola 29 alumnos; entraram desde então até ao Natal 6, e saíram 5; constando por consequencia o numero de matriculados no fim de Dezembro de 30.

Nos tres mezes de Outubro, Novembro e Dezembro houve 527 faltas. Sendo os dias lectivos 60, houve 8 $\frac{47}{60}$ faltas por dia, termo medio!

Das 37 creanças que frequentam a escola, mencionadas no mappa que abaixo publico, 7 vão á escola do Zambujal.

Analysando estes meus apontamentos e o mappa que se segue, não esquecendo tambem que não ha na freguezia casa d'escola, se poderá fazer ideia do estado da instrucção n'esta freguezia.

Alfafar, 20 de Janeiro de 1878.

De v. att.º venerador e criado obrigado
Antonio Simões de Carvalho.

Mappa estatistico extraido do recenseamento da população da freguezia de Podentes, concelho de Penella, o qual recenseamento foi feito no dia 1 de Janeiro do corrente anno de 1878, referindo-se á noite antecedente áquelle dia.

LOGARES DA FREGUEZIA	Fogos	Pessoas habitantes na freguezia (não fallando nos ausentes nem transeuntes)	Pessoas de 15 e mais annos que sabem ler e escrever	Creanças do sexo masc. de 6 a 15 annos que frequentam a escola de instrucção primaria	Ditas que a não frequentam
Alfafar	93	347	51	14	15
Lagôa	23	117	12	2	14
Gateira	10	37	4	0	1
S. Domingos	3	8	0	0	0
Casal da Azenha	13	36	5	1	6
Podentes	61	241	39	12	15
Casinha	1	5	1	0	1
Badannes	1	6	0	0	1
Vendas	13	62	8	4	3
Aradas	9	34	3	4	1
Ribeira das Aradas	1	7	3	0	0
Cheira	6	26	2	0	4
Moinhos da Retorta	5	19	3	0	1
Somma	239	965	131	37	62

Alfafar, 20 de Janeiro de 1878.

O professor da cadeira d'instrucção primaria e presidente da commissão do recenseamento da população da freguezia de Podentes

Antonio Simões de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Janeiro de 1878.

Quando consideramos a rede d'estradas que sulcam os concelhos nossos visinhos, não é possivel deixarmos de pensar com magoa que muito abandonados havemos estado das influencias que para todos elles conseguiram aquillo de que tanto carecemos, e que nos enche d'inveja.

E realmente, em estradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem, o concelho da Figueira é d'uma pobreza franciscana. Debalde se procura por todo elle como se tem consumido com aproveitamento as largas verbas destinadas á viação municipal. Concluiu-se ha muito a estrada das Alhadas a entroncar na de Coimbra; fez-se a da Varzea, em verdade muito util por ser a que facilita o abastecimento d'agua potavel na villa (além de dar serventia á propriedade do presidente que a construiu); temos a de Buarcos e a de Tavarede, terminadas tambem ha tempos; mas, n'estes ultimos annos, vemos a de Quiaios gastando bom numero de mezes, dezenas talvez, para alcançar da entrada de Buarcos até á Senhora da Encarnação, atravéz de ruas impossiveis n'aquelle logar: vemos uma outra nas freguezias do sul, de algumas centenas de metros apenas, e absorvendo (?) a maior parte da verba especial para esta viação: e nada mais, a não serem uns poucos metros na estrada de Brenha, e uma nova communicação do Casal da Robala com o Estaleiro. No entanto communicam-se por estradas horriveis (se d'estradas merecem o nome!), e com a séde do concelho e cabeça da comarca, Quiaios, Brenha, Ferreira, Lares e Villa Verde, Barra, Alqueidão, etc., etc.

D'estradas de 2.ª ordem, ou districtaes, ninguem por aqui ouviu fallar ha muito, parecendo que vae ter impulso a de Pombal á Figueira, importantissima para nós, por atravessar parte do sul do concelho, quasi de todo desprovido de meios de communicação. Nas de 1.ª ordem temos a de Leiria a esta villa, começada nos dois extremos tambem ha largos annos, e que parece dever gastar ainda muitos mais até chegar a ultimar-se.

Actualmente existe, em construcção no concelho da Figueira, o lanço comprehendido entre os armazens de Lavos e a Gala. Em partes procede-se já ao seu empedramento, faltando ainda cobrir parte dos seis ou sete aqueductos que ella apresenta.

Esta estrada (n.º 58 das estradas reaes) é deveras importante, e admira como por tanto tempo ha jazido em quasi completo esquecimento da parte dos influentes de Leiria e Figueira, a ponto de haver trimestres durante os quaes se não construe n'ella um só metro (1.º trimestre de 1877, por exemplo. Veja-se o *Diario do Governo*, n.º 294).

Do lado de Leiria chega a Monte Redondo, e da Figueira ao Outeiro; separando estas duas povoações uma distancia de pouco mais de 18 kilometros, onde a principal obra d'arte que se encontra é a Ponte do Paul, orçada em 4:736$000 réis. Calcula-se que o custo da parte por concluir (incluindo aquella ponte) póde custar 40 contos de réis, e terminar-se em anno e meio ou dois annos.

Mas a que trafico não daria logar a conclusão d'esta estrada?! Quem sabe a difficuldade das relações directas com Pombal e Leiria é que póde avalial-o bem, bastando fazer a resenha das freguezias beneficiadas por ella para se lhe conhecer a importancia: é assim que o concelho da Figueira, mas especialmente a villa e as freguezias de Lavos e Paião se collocam por meio d'ella em communicação facil e economica com as freguezias de Matta Mourisca e Louriçal, no concelho de Pombal, e com as muito mais numerosas no de Leiria, taes como Regueira de Pontes, Marrazes, Souto, Coimbrão, Monte Redondo, Vieira, Carvide, Monte Real, Amor e Leiria.

O districto d'esta denominação é abundantissimo em vinhos que consome, exporta, e queima para aguardente, que remette principalmente para o norte do reino; e a Figueira, que vae comprar vinhos aos districtos de Santarem, Vizeu, Aveiro, Porto, etc., porque não entabolaria negociações n'este ramo de commercio (que outros tem ella já) com o districto visinho?

Demais a Figueira — não convém esquecel-o — tem uma praia concorrida por banhistas até de pontos muito distantes; e quer-se saber como os nossos visinhos de Leiria fazem viagem? De carruagem a Chão de Maçãs ou Pombal, de caminho de ferro a Formozelha, de barco a Montemór ou Figueira, quando não tem de vir outra vez de carruagem de Montemór até aqui!!! Isto porque não se acham concluidos dezoito kilometros d'estrada; porque então a viagem duraria menos de cinco horas até á Gala, defronte da Figueira!

Fallando-se n'esta estrada, não deve por forma alguma deixar de citar-se o cavalheiro que mais trabalhou para que ella se levasse a effeito — José de Moraes Pinto d'Almeida — que ainda hoje presta relevantes e desinteressados serviços aos povos do sul do Mondego, n'este concelho, patrocinando-lhes as justas aspirações de gozarem de meios de viação, de que ninguem aqui parece curar.

Veremos se a actual camara que em breve vae continuar a estrada de Quiaios, e parece ter bons desejos de encetar a de Lares, se lembra de representar aos poderes publicos a favor da conclusão da de Leiria, que, demais a mais, não sobrecarrega o concelho nem o districto, visto ser estrada de 1.ª ordem, ou real. Com o seu proseguimento ha ainda as vantagens de dar ao riquissimo pinhal do Urso, propriedade do Estado, um valor que elle hoje não possue, visto que, pelas pessimas communicações com a estrada mais proxima, que é a de que tenho fallado, é quasi impossivel dar extracção aos productos florestaes em que tanto abunda aquella matta.

Passando a estrada de Leiria a dois kilometros, pouco mais ou menos, seria facil levar a effeito um pequeno ramal que désse extracção ás madeiras e mattos do pinhal, com o que muito ganhariam a Figueira e o Estado, attendendo ao valor que aqui tem a madeira de construcção, á sua exportação para Hespanha, que se faz em larga escala, e ao preço por que se pagam as lenhas para combustivel, que quasi todas nos vêm da Foz Dão, Raiva, Penacova, etc.!

— Foi nomeado para servir nas obras da barra o conductor Abel M. da Motta.

— Effectuou-se hontem a eleição da Direcção para a Assembleia Figueirense, sendo eleitos os srs. dr. José Alexandre Barjona de Freitas, Elysio Augusto Fera, José Antonio de Sousa, Samuel Euzebio de Moraes e José Henriques. A commissão revisora de contas propoz, no seu parecer, que fossem reformados os actuaes estatutos, devendo em futura assembleia geral discutir-se esta proposta, que foi unanimemente acceite.

— As marés d'aguas vivas fizeram um excellente serviço á barra. Desaguava o Mondego muito ao sul, prolongando-se com a costa um canal profundo, que tinham de seguir as embarcações de mais agua, quer na entrada quer na sahida; havendo mais ao norte pequena profundidade em dois regos existentes no banco d'areia, que n'estes ultimos tempos se formára quasi dentro da foz. Em tres marés profundou consideravelmente um dos sulcos, de modo a deixar passar hiates carregados na direcção do eixo normal do rio, quer dizer leste-oeste, tendendo a approximar-se ao norte, que é a melhor collocação que póde ter. Sobreveiu depois muito mar, não se podendo hoje affirmar qual a profundidade da barra, tão instavel é ella, como todas as d'areia.

— O nosso mercado está completamente desprovido de peixe fresco; e, quando ouvimos que para o norte do reino se pesca já a lampreia e o salmão, mais sentimos ainda que nos falte o saboroso robalo, a gorda tainha, o desenfastiado linguado, e tantos outros aquaticos habitantes do nosso rio e esteiro da Gala. Mal apparecem á venda algumas enguias, bribigão meudo, e algum mexilhão e camarão apanhado nas rochas de Buarcos e Cabo Mondego.

De hortaliças tem este inverno havido sempre abundancia.

NOTICIARIO

Fallecimento. — Na quinta feira falleceu o nosso antigo amigo o sr. Joaquim José Duarte, negociante de ferragens n'esta cidade.

O sr. Duarte era honradissimo nas suas transacções commerciaes, excellente amigo, e gosava de geral estima.

Na qualidade de thesoureiro do Monte-Pio Conimbricense prestou muitos serviços a esta sociedade.

Sentimos muito o seu fallecimento; e damos os pezames á sua familia.

Beneficio. — Consta-nos que uma companhia portugueza do Porto, que se espera brevemente n'esta cidade, dará no theatro de D. Luiz um beneficio em favor de uma senhora em extremo desvalida, para a qual por vezes temos implorado a caridade publica.

Esta senhora mora na rua de S. Pedro, n.º 4, 1.º andar. Tem um filho de 29 mezes. A gravidade da sua doença impede-a inteiramente de poder trabalhar.

É de esperar que as pessoas caridosas protejam esta infeliz.

Mercado de Coimbra. — No mercado do dia 25 regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 640 — Dito de Celorico meudo 700 — Dito grando 620 — Milho branco 340 — Dito amarello 340 — Feijão vermelho 580 — Dito branco da marinha 600 — Dito da terra 550 — Dito rajado 470 — Dito frade 470 — Centeio 360 — Cevada 340 — Grão de bico meudo 520 — Dito grando 600 — Favas 420 — Tremoços 320 — Batatas, 15 kilos, 400 — Vinho da Bairrada 1$130 réis — Dito da Beira réis 1$200 — Dito do Bairro 1$100 réis.

O Diccionario de Moraes. — Está concluido o 1.º volume da 7.ª edição da *Diccionario de Moraes*, e começou o 2.º volume.

O honrado editor d'esta importantissima publicação, o sr. José Germano de Sousa Neves, tem-se desempenhado briosamente de todas as suas promessas.

Dentro de 9 mezes concluiu a impressão do 1.º volume do *Diccionario de Moraes*, o qual consta de 761 paginas, a 3 columnas cada uma.

O papel é muito encorpado, proprio para se manusear com frequencia, sem se damnificar; e o typo é novo.

Este acreditado *Diccionario* achava-se esgotado, apezar de já haver 6 edições: e por isso optimo serviço fez o actual editor em realisar 7.ª edição, que alem d'isso é accrescentada com uma numerosissima quantidade de termos novos.

Espera-se que a publicação do *Diccionario de Moraes* esteja concluida em Agosto do corrente anno.

O sr. José Germano de Sousa Neves é muito digno de toda a protecção do publico n'esta sua custosa empresa; e de certo ella lhe não faltará, não só pelo reconhecido merecimento da publicação, como em recompensa do excellente serviço que presta ás letras patrias.

Os Dois Mundos. — Publicou-se o n.º 5 d'este primoroso jornal.

A falta de espaço impede-nos de publicar hoje um annuncio relativo aos *Dois Mundos*, o que faremos em o numero seguinte.

Alexandre Herculano. — A Academia das Sciencias resolveu que houvesse uma sessão publica para se proceder á leitura do elogio de Alexandre Herculano.

Pretendentes. — No ministerio da justiça appareceram 94 pretendentes para os logares vagos de conegos na Sé patriarchal e d'estes 60 sem onus de ensino; e para os da Sé do arcebispado de Evora, 85, sendo 59 sem onus.

Recrutamento. — Em portaria circular aos governadores civis dos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes, recommenda-se-lhes que sejam mui rigorosos no cumprimento da disposição da portaria circular de 3 de Janeiro de 1866, que contem as instrucções necessarias para a execução das operações do recrutamento do exercito e da armada.

Fallecimentos. — Falleceram em Lisboa o sr. visconde de Sardoal, general de divisão reformado, e o sr. Augusto Schoewaed, director do banco Lusitano.

Noticias diplomaticas. — Reuniu na quinta feira o conselho de Estado. Consta que bem pelo contrario do que se dizia, foi a curia romana quem reclamou contra o conde de Thomar por ter comparecido no Quirinal e nos funeraes de Victor Manoel; porém parece haver outra reclamação antiga.

Corre que o governo concederá ao conde de Thomar a licença que pede para regressar a Lisboa.

Posse. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 20 do corrente tomou posse a nova mesa da confraria de Nossa Senhora dos Milagres, erecta na egreja parochial de Sernache dos Alhos, d'este concelho.

E composta dos srs.:

Juiz — Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.

Escrivão — Antonio dos Santos Machado.

Procurador — Manoel Jacob de Carvalho.

Thesoureiro — José Dias da Fonseca.

Mordomos

Antonio Dias Themido.

Francisco Maria dos Santos.

José Matheus dos Santos Junior.

Consta-nos que estes cavalheiros se propõem fazer uma festa não inferior á dos mais annos passados, promovendo tambem um bazar de prendas em beneficio da mesma confraria nos dias 27, 28 e 29 d'Abril do corrente anno, o que por certo tornará mais concorrido o arraial.»

Casamento do rei de Hespanha. — *Madrid, 23, ás 3 horas e 10 minutos.* — A infanta Mercedes chegou á esta-

---

com esta certeza como já no outro dia começasse a romper a aurora, disse aos meus *gensdarmes* que fossem promptamente apromptar os seus cavallos para sermos dos primeiros que nos pozessemos em marcha, afim de podermos ver se alcançavamos alguma casa na ponte da Mucella, onde se dizia que ficariamos aquella noite. E isto lhes disse para no entanto me escapar d'elles sem que o desconfiassem.

Preparei-me para partir; dobrei o meu albernoz á moda de mochila; deitei-o ás costas, e puz a tiracollo um frasquinho cheio de agua, escondendo na algibeira um pedaço de pão já bem duro, e que depois de muitos dias guardava para me servir de farnel na minha viagem. Feito este preparo, disse a *Debonis*: quando vierem os *gensdarmes*, diga-lhes, que fui para o quartel do marquez de Alorna, e que vão lá ter comigo, porque alli os espero. Isto não lhes dava desconfiança, porque sabiam que quasi sempre alli estava quando o podia fazer.

Sahi logo pela porta fóra, e mettendo-me por entre a multidão de soldados, que iam passando, comecei a andar para traz em quanto elles marchavam para diante.

Ora por fortuna minha acontecia, que n'essa madrugada acabava de chegar Massena com todo o seu estado-maior, e muitos outros officiaes generaes, o que fazia que n'aquella pequena terra a confusão fosse grande, e ninguem désse attenção para o que se passava; o que cada um queria era ir marchando, e desembaraçar-se da multidão que o rodeava. Assim não tive muita difficuldade em me ver fóra da tropa que marchava debaixo das armas, mas não era assim dos muitos soldados, que fóra das fileiras, iam carregados dos roubos que tinham feito, e os conduziam em burros, e em quantas cavalgaduras e carros tinham apanhado. Era o seu numero muito grande, e occupava uma larga extensão de terreno.

Indo depois a Paris no anno de 1819 soube de alguns portuguezes, que foram n'essa retirada, que o marechal Ney destruira alli toda essa inutil e embaraçosa bagagem, fazendo jarretar as pernas, ou matando todos os miseraveis animaes que a conduziam, até sem poupar o grosso trem que pertencia a Massena, e dizendo, que o que só lhe importava era salvar o exercito, e fossem de quem fossem as bagagens queria que não lhe embaraçassem a marcha. E o que foi mais notavel em toda essa destruição, ao atravessar o rio Ceira n'esse sitio, é, que em quanto os que perdiam os seus haveres legitimos ou roubados, faziam grandes clamores e imprecações contra Ney, muitos outros francezes, que mesmo nas maiores calamidades gostam de rir, davam gargalhadas, e diziam: — paciencia! paciencia!... *é a morte dos innocentes!* alludindo aos burros e cavallos, que ficavam jarretados, ou mortos para não poderem servir ao nosso exercito, que já muito de perto os ia perseguindo.

Restava-me ainda evitar um perigo em que estava, e era que marchando eu para a retaguarda do exercito, que ia em marcha, podiam suspeitar que ia fugindo, e era desertor. Para o evitar ia sempre perguntando onde havia ficado o quartel general de Ney, dizendo, que eu pertencia ao corpo que elle commandava; e por este modo, depois de muitas horas de marcha, andando ora para a direita, ora para a esquerda, me achei emfim desembaraçado e livre da má companhia em que fôra obrigado a marchar.

Não ouvindo já rumor algum, nem tiros, que iam sempre dando os fugitivos, metti-me dentro de um pequeno pinhal, que não ficava longe de uma povoação muito minha conhecida, que era *Semide*. Peguei no meu bocado de pão duro, comi-o, e bebi o meu frasco d'agua, o que tudo me soube como um dos manjares mais deliciosos. E depois de ter descançado um bom pedaço, e calculado, que os francezes já me não podiam fazer mal, levantei-me, e fui sahindo do pinhal.

Apenas porém já fóra d'elle, dei com os olhos em alguns paisanos, que mettidos entre umas oliveiras apontavam as suas espingardas para mim. Fallei-lhes, dizendo que era portuguez, vinha fugido dos francezes, e que estes já iam muito longe, e não os temessem porque iam em retirada forçada. Assim mesmo pareciam que ainda se temiam de alguma embuscada, e conservavam as armas sempre encaradas para mim.

Como isto visse disse-lhes, se conheciam Luiz Antonio Freire de Carvalho, da quinta da Tapada, e que eu era seu irmão que fôra levado prisioneiro dos francezes, como elles haviam de ter ouvido dizer. Disse-lhes isto, porque sabia que estando perto de Semide, onde meu irmão tinha bens, os havia de desenganar, e ficarem certos que não corriam nenhum perigo.

Felizmente um d'estes homens morava em um pequeno logar mui proximo á casa de meu irmão, o qual vendo que eu lhe fallava verdade, veiu a mim com os seus companheiros, e todos me abraçaram com muitas demonstrações de respeito e alegria, e me disseram que me queriam acompanhar até casa.

(Continuar-se-ha).

ção d'esta capital ás 11 horas da manhã e logo em seguida se dirigiu á basilica da Atocha. O rei D. Affonso chegou alli ao meio dia, celebrando-se immediatamente o consorcio.

Assistiram os altos dignitarios da corte, o rei D. Francisco de Assis, a rainha Christina, o conde de Paris, os membros do corpo diplomatico, os representantes especiaes dos soberanos estrangeiros e grande numero de pessoas. Houve enthusiasmo.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o ministro de estado honorario e par do reino, Felix Pereira de Magalhães.

Camara dos deputados. — Fallaram hontem os srs. Manoel d'Assumpção, ministro das obras publicas e Thomaz Ribeiro.

Suppõe-se que a discussão terminará hoje.

Camara dos pares. — Foi hontem approvado sem discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Moção. — O sr. Thomaz Ribeiro apresentou hontem na camara dos deputados a seguinte moção:

«A camara tendo ouvido as explicações do governo, e certa de que a sua gerencia se desviou das normas legaes e dos principios de tolerancia politica ha tantos annos mantida, com proveito e applauso do paiz, e tendo em consideração que para resolver a questão de fazenda as medidas apresentadas são votos de confiança, tão amplos e incondicionaes que o parlamento, votando-os, abdicaria das faculdades que a lei só a elle confere; e observando que na applicação dos dinheiros publicos o governo deixou sem votação a obra mais importante do paiz, segundo elle mesmo reconhece, não póde continuar-lhe a sua confiança politica, e passa á ordem do dia.»

A celebre penitenciaria. — O *Diario da Manhã* fallando do discurso do sr. ministro das obras publicas, na sessão da camara dos deputados de quarta feira, diz o seguinte:

«Quando elle começou a desenrolar aquelle estendal de miserias, quando mostrou que as contas da Penitenciaria revelavam adiantamentos consideraveis, feitos aos fornecedores, e feitos a descoberto, quando mostrou que se comprava tijolo a 7$200, e ainda se pagavam os carretos, quando havia quem o fornecesse de egual qualidade a 6$000 réis, e posto na obra, quando mostrou que em fornecimentos adjudicados outr'ora em contractos clandestinos, e arrematados agora em hasta publica, se faziam actualmente economias de 20 %, quando em fim leu o officio do procurador regio da relação de Lisboa, que dizia que nos factos averiguados pela syndicancia havia motivos para processo, e que elle procurador regio NÃO CONCORDAVA COM A OPINIÃO DO DELEGADO DA 4.ª VARA, QUE SUPPUNHA O CONTRARIO, quando em fim a pouco e pouco foi rasgando os veus que envolvem aquelle tristissimo caso da Penitenciaria, a maioria magoada tumultuava, agitava-se, esbravejava, sendo necessario por mais de uma vez que a campainha presidencial viesse restabelecer a ordem na agitada assembléia. Um dos mais doridos era o sr. Avelino, que, saindo do seu serio, a cada instante interrompia o sr. ministro das obras publicas.»

Noticias politicas. — Lê-se no *Diario da Manhã* de hontem:

«Tem-se espalhado na cidade, principalmente depois da reunião do conselho de estado, diversos boatos pela maior parte sem fundamento.

São naturaes impaciencias de uns, e meios politicos de outros para manter firmes os seus partidarios, lançando o desanimo no campo adverso.

Á parte o que a politica tem de inesperado e absurdo, parece-nos certo que o pômo não está tão maduro como o presumem.

As cousas tem o seu curso natural: o governo póde cahir, mas ha de cahir de pé e depois de affirmar a sua existencia, (que o *quod volumus* lhes faz ver minada e corroida) de um modo claro e vigoroso. Póde até n'outra hypothese, reviver fortalecendo-se e dar-lhes esse desgosto e esse desengano.

Tudo póde ser e, quem viver, ha de vel-o breve.»

Fallecimento. — No dia 18 do corrente falleceu o sr. padre José de Brito Serra, parocho de Pomares, em resultado de uma pneumonia dupla.

Era talvez o ecclesiastico mais velho de todo o bispado. Tinha approximadamente 95 annos.

Damos os sentimentos á sua familia.

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 OS REQUERENTES dos logares vagos de praticantes de enfermaria, segundo o annuncio de 20 de Agosto ultimo, devem apresentar-se na secretaria d'estes hospitaes, no dia 31 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, para se apreciar a sua aptidão em leitura e escripta.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra 22 de Janeiro de 1878.

O administrador
Costa Simões.

VENDA DE PREDIO

2 VENDE-SE em praça particular, convindo o preço, a insua de S. Lazaro, a Santa Margarida, Fora de Portas, d'esta cidade. Tem grandes construcções proprias para fabricas.

Para esclarecimentos dirigir-se ao arrendatario, José Mano. — A praça será no mesmo predio ás 10 horas do dia 3 de Fevereiro proximo.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

3 ACABA DE RECEBER um sortimento de regalos, e platinas de 1 a 3 metros.

Casacos para senhora.

Chapeus para senhora e creança.

Pannos patentes, que vendemos por preços baratos.

Temos figurinos e moldes todos os 15 dias.

CASA MINERVA

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

4 **ACABA de receber magnifica tinta de impressão propria para inverno.**

VENDA DE PROPRIEDADES

5 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santo Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

MUITA ATTENÇÃO

6 N'ESTA REDACÇÃO se dão alviçaras á pessoa que trouxer ou disser quem achasse uma cadeia e cruz d'ouro de trazer ao pescoço das raparigas, a qual se perdeu no dia 23, desde a Carapinheira até á feira de Monte Mór o Velho.

SUBSTITUTOS

7 DOMINGOS PEREIRA DE SÁ, ao Marco da Feira, n.º 52, Coimbra, faz substituições por preços commodos.

ÁS ARMAS

BOTEQUIM DE ANTONIO JOAQUIM DE FARIA

RUA DOS GATOS

COIMBRA

8 HA HOMENS com abundancia para substituir qualquer mancebo em todo o districto por 32 libras cada um. Aproveite quem precisar.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

221, RUA DA CALÇADA, 221

COIMBRA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

DICCIONARIO DE MORAES

7.ª EDIÇÃO

ESTÁ PUBLICADO O 1.º VOLUME

ACCRESCENTADO COM MAIS DE

3.600 TERMOS NOVOS

O 2.º volume continua a sair com egual regularidade do 1.º, devendo estar terminada a publicação em Agosto do corrente anno de 1878.

Condições da assignatura (moeda forte)

Em *Lisboa*. — Cadernetas semanaes de 6 folhas de folio — 24 paginas, ou 72 columnas em typo miudo, proprio d'estas obras — 120 réis.

Provincias — Fasciculos mensaes de 42 folhas de folio — 96 paginas ou 288 columnas — 500 réis. — Francos de porte.

Preço do 1.º vol. — brochado........ 4$100
» — cartonado .... 4$500
» — encad. em carneira 4$700

N. B. Quando a assignatura seja para fóra de Lisboa accresce a despeza do transporte, por isso que não póde ser remettido pelo correio por exceder o peso que a lei marca.

Acceitam-se assignaturas até á conclusão da obra, dependendo da vontade dos senhores assignantes o numero de fasciculos ou cadernetas que desejarem receber. O Diccionario depois de prompto tem augmento de preço.

Assigna-se em Lisboa. — Nas lojas do costume e na imprensa de Sousa Neves, editor do Diccionario, rua da Atalaya 65, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte.

Provincias. — *Porto*, Magalhães & Moniz. — *Coimbra*, Livraria Academica. — *Vizeu*, José Maria de Almeida. — *Villa Real*, Antonio Custodio da Silva. — *Vianna do Castello*, João Baptista Domingos. — *Santarem*, Pedro Antonio Monteiro. — *Setubal*, Correia Cibrão. — *Faro*, Silva Negrão. — *Ilha de S. Miguel*, João Ignacio Ferreira.

11 QUEM ACHASSE um livro com assentos de bilhar, e talões de decima, póde entregal-o a Francisco Antonio da Silva, na rua da Trindade, 19.

12 COMPRA-SE uma nora de ferro em bom uso. N'esta redacção se diz quem é o pretendente.

EM COIMBRA

RUA DA CALÇADA, N.º 100

13 NO ESTABELECIMENTO de Antonio Joaquim Valente, vende-se oleados proprios para coberta de carros, para mesas e sobrados, preço de Lisboa e Porto. Tintas para impressão em latas de todos os tamanhos e armas de todas as qualidades.

FEIRA DE MARÇO EM AVEIRO

14 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 13 de Janeiro de 1878.

O escrivão da camara
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Elixir de Jopemá

15 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

16 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Balsamo de Mapeti

17 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

VENDA DE QUINTA

18 VENDE-SE em globo ou em separado, convindo o preço, a denominada — Quinta de Lagar de Frades em S. Fructuoso, que pertence á viuva e herdeiros de José Joaquim de Moraes.

Compõe-se de duas insuas com pomar, taboleiro de semeadura com arvores de fructo, vinha, um grande olival, pinhal e testadas com matto, casas de habitação, curraes para gado, palheiro, eira, etc. Tem quatro nascentes d'agua, e é regada pela agua do rio de Ceira.

Dá esclarecimentos o sr. Manoel Rodrigues de Oliveira, de Ceira.

19 VENDE-SE um quintal em Santa Clara, ao pé do forno da cal, que pega com o olival de José Lopes Guimarães. Compõe-se de arvores de fructo, vinha, terra de semeadura. Vende-se em praça no dia 3 de Fevereiro a quem mais der.

Rua da Sophia, n.º 66.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3183 — Terça feira 29 de Janeiro de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

Terminou no sabbado a discussão na camara dos deputados, seguindo-se a votação da moção de censura proposta pelo sr. Dias Ferreira, a qual foi approvada como era de esperar por grande maioria.

Em consequencia d'isso o ministerio teve de resignar as pastas, sendo chamado para organisar o novo governo o sr. Fontes.

Coherentes com o que aqui temos dito repetidas vezes, não nos causa saudades o governo que caiu; porque a par de alguns actos louvaveis e que revelavam principios de moralidade, havia-se collocado em uma situação falsa, sem ligação com partido algum que lhe désse força, sem regular como lhe cumpria a administração dos districtos, e preparando pelas suas hesitações a sorte que teve.

Ainda assim, devemos dizer, que em geral aquelles que o aggrediam não o faziam por principios de justiça e moralidade; mas sim por soffreguidão do poder, por ambição pessoal e de corrilho.

Se o ministerio do sr. marquez de Avila, que tão applaudido foi em Março por todos os deputados regeneradores, se prestasse a ser cego instrumento dos seus interesses e pretensões, sem a menor duvida ainda hoje mereceria o seu franco apoio, embora tivesse commettido as mesmas faltas de que agora o accusavam. Mas não obstante as muitas condescendencias que o sr. marquez de Avila teve com os regeneradores, e que bem fataes lhe foram, entendeu não dever annuir a todas as suas exigencias, e desde então estava sentenciada a sua sorte.

Portugal pertence exclusivamente a uma bem conhecida ordem de ambiciosos, avidos de poder e de mando.

Em quanto a nós, desligados de todos os partidos, pouco isso nos importaria, se não vissemos que o paiz é victima de numerosas injustiças e do desbarate do dinheiro dos contribuintes; se não vissemos que a lei é constantemente desprezada em beneficio dos interesses de corrilho e do predominio dos mandões politicos.

E' por isso que a nossa marcha está sempre traçada. A prepotencia e arbitrio tem-nos tido, e terá em todo o tempo como adversarios intransigentes.

O nosso posto não é ao lado dos facciosos, dos especuladores, e dos potentados politicos; mas sim entre o povo, que quer e tem direito a ser bem governado — entre o povo que vê sempre augmentar a divida publica, desperdiçar o seu dinheiro e praticar os maiores vexames.

Veremos quem são os novos salvadores da patria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ha dias um deputado da nação aggrediu na rua do Ouro, em Lisboa, com duas bengaladas, um proprietario e commerciante do seu concelho, o qual concorrera ultimamente para que triumphasse a eleição da camara municipal contra o mesmo deputado.

Eis ahi como um dos paes da patria desempenha os seus deveres e o exemplo que dá a todo o paiz!

Então é para isto que os eleitores mandam para Lisboa os deputados? E' para andarem em pugilato pelas ruas da capital, ou empregarem muitas vezes na respectiva camara uma linguagem de que se envergonharia qualquer colareja n'uma praça publica?

Pobre povo quanto és escarnecido!

Qualquer simples cidadão que dê uns bofetões é preso e processado, soffrendo duramente as consequencias do seu procedimento; em quanto que o deputado a coberto de seus privilegios passeia impune, habilitado a praticar novos crimes!

E' a egualdade segundo a Carta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BATALHÕES ACADEMICOS

1826 — 1827

Quando o marquez de Chaves e outros chefes absolutistas se revoltaram em Julho e mezes seguintes de 1826, tratou o governo de Lisboa de lhe oppôr as forças que tinha á sua disposição.

Em principio de Dezembro saiu do Alemtejo o conde de Villa Flor, marchando para o norte do reino, e foi dar em 9 de Janeiro de 1827 a batalha de Corruche.

Parte das forças absolutistas revoltadas haviam-se apoderado de Vizeu, vendo-se obrigado a retirar-se d'alli o general Francisco de Paula e Azeredo, depois conde de Samodães.

Em Coimbra era grande o terror panico, porque se receava a todo o momento, que os revoltosos se viessem apoderar d'ella, e tanto mais facilmente, quanto aqui não havia tropa fiel em que se confiasse.

Em taes circumstancias chegou a Coimbra, no dia 14 de Dezembro, o coronel de cavallaria e deputado, Antonio Pinto Alvares Pereira, o qual fez reanimar os espiritos, principiando por desarmar no Rocio de Santa Clara, um destacamento de 30 praças da policia do Porto, de sentimentos manifestamente absolutistas; sendo essa operação effectuada em uma revista a que assistiram duas companhias de infanteria 22 e as milicias de Coimbra e Soure.

Ao mesmo tempo o general Azeredo, achando-se na Ponte da Mucella no dia 15, encarregou o capitão de caçadores 3, com exercicio de major no regimento

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXI

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Isto assim fizeram; chegámos ao Senhor da Serra; e d'alli fomos descendo até á margem esquerda do Ceira para passarmos á direita, onde estava a casa de meu irmão. Por todo o caminho me iam ajudando a andar, porque eu estava muito cançado, e repartiram comigo do que tinham para comer, que era broa e laranjas; o que com muito gosto ainda comi. Pelos logares, que passámos todos me queriam ver, e me offereciam o melhor que tinham para comer, o que a muitos acceitei, porque o meu estomago n'aquella época tudo achava pouco para o satisfazer.

Entrei em casa de meu irmão, que estava occupada por diversas familias, que alli se tinham vindo refugiar, porque elle havia muitos mezes estava ausente, e a tinha deixado entregue a um antigo feitor, homem muito honrado. Este não estava alli n'aquelle momento, porém estava um antigo comensal da casa, que, vendo-me, me fez todos os carinhos, e me deu as demonstrações de alegria por me tornar a ver são e salvo. Mandou immediatamente matar uma gallinha para me dar uma boa ceia, e preparou-me uma cama, a melhor que poude arranjar, que para mim foi deliciosa, porque havia muitos mezes era cousa que não tinha conhecido.

Ceei, e dormi regaladamente; e alli esperava descançar por muito tempo em quanto meu irmão não voltava; mas não succedeu assim; o meu calice de amargura ainda tinha muito para beber.

No dia seguinte em que me suppunha bem descançado, vi-me entre as mãos de dois officiaes de justiça que tinham sido mandados pela auctoridade que governava em Coimbra para me levarem para lá preso. Não havia que resistir, e sem murmurar me entreguei nas suas mãos.

Alguem para dar novidades, ou por se dar por zeloso, tinha logo participado para Coimbra a minha vinda, e a prisão de um homem, que estivera com os francezes era sempre n'essa época justa e patriotica. Quem então governava em Coimbra, ainda quasi deserta, era segundo me parece o general Trant, e levado para lá, n'esse mesmo dia fui apresentado a um official inglez que não me lembra se era elle, o qual, ao principio tomou ares de me tratar rudemente. Mas eu, que nunca perdi a serenidade de espirito, e que sempre tive bastante resolução para me não deixar tratar incivilmente, retorqui-lhe, que era preciso, primeiro que tudo, saber quem eu era, e que motivo tivera para ter andado com os francezes dos quaes acabava de fugir.

O meu inglez tomou outro ar, ouviu-me, e me fez um bom serviço, que foi, o de impedir, que dois officiaes portuguezes, não sei se de linha ou milicianos, apalpando-me as algibeiras, fossem mettendo nas suas o dinheiro que trazia, e não era bagatella. Elle com um ar severo, lhes ordenou, que m'o entregassem, e retirou-se.

Este dinheiro, que tinha escapado aos francezes, e estivera a ponto de cahir nas mãos de alguns baixos officiaes portuguezes, e que ainda, como adiante direi, esteve a cahir em outras mãos por falta minha; pareceu-me sempre, que o destino o trazia ligado á minha fortuna futura, porque me serviu para a minha retirada para Inglaterra, e primeiros mezes que alli estive.

Ficando por um pouco só, não me lembra por quem, fui logo conduzido para a cadeia da Universidade. Chegando alli, era já quasi noite, recebeu-me o carcereiro, e me fez entrar em uma casa escura, da qual nunca pude saber a extensão e altura, e só sei que a fechou, e retirou-se. Como estivesse muito fatigado, o meu primeiro movimento foi deitar-me, e não sei se foi sobre ladrilho, ou terra; o que sei é que logo dormi, e bem socegado.

Sem saber o tempo que tinha corrido, senti o tenir das chaves, e ouvi a voz do carcereiro, que me disse — venha fallar ao senhor juiz. Este me tratou não só muito bem, mas desculpou-se de não ser o auctor da minha prisão, porque só obedecia a uma ordem superior; e accrescentou, que bem sabia quem eu era, e porque motivos tinha estado com os francezes. No emtanto podia estar descançado, porque da sua parte faria que fosse o melhor possivel tratado nas circumstancias em que me achava. O que mais sentia era não poder concorrer já para a minha immediata soltura, porque a auctoridade que governava na cidade, acabava de se ausentar, e para longe, e não sabia quando voltaria. Mas que já lhe ia officiar apenas soubesse para onde tinha ido, e mostrar-lhe, que longe de eu merecer uma prisão era digno de premio, estimação e respeito por ter padecido pelo paiz, e me ter exposto na minha fugida a um grande perigo.

Perguntou-me então onde tinha estado até alli; e respondendo-lhe, que não sabia, porque havia sido em uma casa muito escura, perguntou ao carcereiro, qual elle tinha sido.

de milicias de Tondella, Julio Cesar Feio de Figueiredo, de vir a Coimbra organisar o batalhão de voluntarios academicos.

O general Azeredo veiu tambem a Coimbra, e aqui fez uma proclamação liberal no dia 18, e o coronel Pinto fez outra no dia 19.

Organisado promptamente o batalhão de voluntarios academicos saiu de Coimbra em 26 de Dezembro de 1826, a fim de reunir-se ao exercito de operações, chegando ás proximidades de Ceia, a Gouveia, etc.

O batalhão academico regressou a Coimbra, vindo de Vizeu, no dia 3 de Fevereiro, entrando na cidade pela 1 hora da tarde.

Os serviços d'esse batalhão á causa liberal podem ver-se em o *Noticiador Conimbricense*, de que se publicou o n.º 1 em terça feira, 2 de Janeiro de 1827, e terminou com o 3.º supplemento ao n.º 40, publicado em 19 de Novembro do mesmo anno. Nunca vimos outra collecção d'este jornal senão a que possuimos.

Egualmente se deve ler a — *Apologia á nação portugueza, para plena justificação do corpo dos voluntarios academicos do anno de 1826, contra as falsas e calumniosas imputações forjadas ao mesmo corpo pelos inimigos do senhor Dom Pedro IV, e da Carta Constitucional.* Foi impressa n'esta cidade na imprensa de Trovão e Companhia, no anno de 1827. — E'memoria curiosissima, e já hoje nada vulgar. Saiu anonyma, mas foi seu auctor o dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, furriel da 6.ª companhia.

Tambem se publicou no mesmo anno e imprensa a — *Addição á Apologia dos voluntarios academicos, ou pensamentos sobre a campanha do batalhão dos voluntarios academicos nos mezes de Dezembro de 1826 e Janeiro de 1827. Por um soldado.*

Publicou-se tambem no mesmo anno e imprensa a — *Relação de todos os individuos que compozeram o batalhão dos voluntarios academicos.*

E em 1828, no governo de D. Miguel, houve quem fizesse nova impressão, na imprensa da Universidade (pois que a imprensa de Trovão e Companhia havia sido sequestrada), com o titulo de — *Relação de todos os individuos que compozeram o batalhão dos voluntarios academicos, organisado e armado no anno de 1826 para 1827. Publicada por um dos proprios alistados, em Coimbra, na impressa de Trovão e Companhia, 1827, 4.º — E agora fielmente reimpressa e acrescentada com algumas notas correctivas e illustrativas.*

O fim que principalmente teve em vista o auctor d'esta segunda edição, foi o de desconceituar todo o corpo academico, envolvendo a generalidade dos seus membros, nos erros e crimes de alguns.

E' por isso que nota 8 estudantes d'este batalhão, os quaes, com mais 1 outro que a elle não pertencera, haviam sido justiçados em 20 de Junho de 1828, pelos assassinatos praticados proximo de Condeixa em 18 de Março d'esse anno; — 2 que pelo mesmo crime haviam sido sómente pronunciados a livramento ordinario; — 9 que em Abril d'esse anno tinham sido riscados da Universidade, por se acharem implicados no crime de assuada nos publicos festejos pelo regresso do infante D. Miguel; e 2 que haviam sido n'esse mesmo tempo riscados da Universidade, pelo crime das sacrilegas indecencias praticadas na cathedral de Coimbra na semana santa.

O batalhão de voluntarios academicos, de 1826 a 1827, compunha-se de 6 companhias, no total de 411 individuos; sendo 17 de fóra da corporação, 11 musicos, e 383 academicos, comprehendendo-se alguns, que o haviam sido, ou vieram a ser.

O commandante do batalhão era o já mencionado major de milicias de Tondella, Julio Cesar Feio de Figueiredo, pae do actual governador militar d'esta cidade, o sr. major Francisco Augusto de Figueiredo Feio.

Da 1.ª companhia era commandante José Maria de Frias, capitão de caçadores 7; da 2.ª Antonio Cardoso Montenegro, tenente do mesmo batalhão; da 3.ª Domingos José de Mattos, tenente do mesmo batalhão; da 4.ª Jorge Frederico Lecor, 1.º tenente de artilheria 1; da 5.ª João José Pereira Horta, tenente de caçadores 7; e da 6.ª João Arsenio Judice Biker, tenente do mesmo batalhão.

O batalhão de caçadores 7 tinha-se unido aos revoltosos em Traz os Montes, com excepção dos seus officiaes e da musica, que tinham vindo para Vizeu e Coimbra; e é por isso que quasi todos os commandantes das companhias dos voluntarios academicos eram de caçadores 7, assim como a musica.

O então capitão de caçadores 7, e actual general de divisão reformado, o sr. Bernardo José de Abreu, ficou em Coimbra ás ordens do coronel Pinto.

Do batalhão academico de 1826 a 1827 temos conhecimento de estarem ainda agora vivos, passados 51 annos, os seguintes voluntarios:

José Silvestre Ribeiro.
João Maria Baptista Calisto.
Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.
Cesario Augusto de Azevedo Pereira.
Julio Maximo de Oliveira Pimentel (visconde de Villa Maior).
Manoel da Cunha Paredes.
Manoel de Almeida Carvalhaes.
Terencio Fernandes Antunes.
Elias José de Moraes.
Manoel Justino Marques Murta.
Antonio Fernandes Coelho.
José Manoel Ruas.
Ignacio Fiel Gomes Ramalho.
José Gomes Monteiro.
Diogo Antonio Palmeiro Pinto.
Jeronymo Dias de Azevedo (conde de Podentes).
Isidoro Francisco Guimarães (visconde da Praia Grande de Macau)
Custodio Rebello de Carvalho.
Manoel Alves do Rio.
Francisco Antonio Pereira da Costa.
Domingos José da Cunha.
José Pereira Mendes.
Manoel de Mello Castro e Abreu.
Avelino Eduardo da Silva Mattos.
Clemente Albino da Silva Mattos.
José Maria da Costa e Silva.
José Ferreira Pestana.
José da Costa Sousa Pinto Basto.
Caetano Ignacio.
Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.
Manoel José Mendes Leite.
Antonio Cabral de Sá Nogueira.

Todos eram soldados, com excepção do sr. conselheiro José Ferreira Pestana, que era tenente, e os srs. conselheiro Antonio Fernandes Coelho e Manoel José Mendes Leite, que eram anspeçadas.

A estes 32 voluntarios, ou a muito poucos mais, estão reduzidas as 411 praças d'aquelle batalhão.

Ainda apenas ha um mez falleceu outro, o sr. Antonio José Vieira Santa Rita, na ilha do Fayal; e agora na semana passada, o sr. Miguel Antonio Dias, em Torres Novas.

1828

Quando em Coimbra houve no dia 22 de Maio de 1828 a revolução liberal, em seguida á do Porto do dia 16, tratou-se de reorganisar o batalhão academico.

Apenas, porém, se formaram tres companhias.

Soubemos ha pouco tempo por um nosso amigo, que um cavalheiro natural d'esta cidade, e ha annos residente e empregado em Lisboa, desejava saber se haveria noticia dos individuos que fizeram parte do batalhão de voluntarios academicos de 1828.

Podemos dizer, que se imprimiu no mesmo anno de 1828, na imprensa da Universidade, a — *Relação extrahida dos mappas originaes das tres companhias do batalhão rebelde de voluntarios academicos.*

Não vem ahi designado o commandante. Diremos, porém, que a delegação da junta do Porto, que viera a Coimbra, nomeou em 21 de Junho para commandante do batalhão academico o lente de prima de Mathematica, dr. Manoel Pedro de Mello, e segundo commandante, o lente substituto de Leis, dr. Joaquim Antonio de Aguiar. Como em poucos dias terminou a revolução não chegaram a tomar posse do commando.

Nenhuma das tres companhias tinha capitão. A 1.ª era commandada pelo tenente Jorge Frederico Lecor. A 2.ª pelo tenente Rodrigo da Silva Valente. E a terceira pelo alferes Antonio Augusto Picaluga.

Todas as tres companhias constavam de 169 voluntarios academicos.

D'estes existem ainda, que nós saibamos, os seguintes:

Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.
José Silvestre Ribeiro.
Clemente Albino da Silva Mattos.
Elias José de Moraes.
Ignacio Fiel Gomes Ramalho.
Sebastião Augusto da Costa Simões.
Avelino Eduardo da Silva Mattos.
Thiago da Silva Monteiro.
Isidoro Francisco Guimarães.
Simão José da Luz Soriano.
Manoel da Cunha Paredes.
Manoel José Mendes Leite.
Antonino José Rodrigues Vidal.
Cesario Augusto de Azevedo Pereira.
Diogo Antonio Palmeiro Pinto.

Eram todos soldados; apenas com a excepção do sr. conselheiro Manoel da Cunha Paredes, que tinha o posto de 2.º sargento na 3.ª companhia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A resposta d'este mui singela, e como de quem tinha bem cumprido o seu officio, foi: — *Esteve no segredo!*

O bom magistrado o reprehendeu mui asperamente, e lhe disse, que esse não era o modo de tratar a quem para a cadeia era mandado, uma vez que não havia essa recommendação; e que tal não fizesse para o futuro. O pobre carcereiro assustado, só teve para se desculpar, o dizer-lhe: — *que esse era o costume da casa!...*

Mas quem seria este bom e generoso homem, que então em Coimbra estava servindo de juiz? Era o pae do puro e leal patriota Leonel Tavares, com quem depois fiz conhecimento, de quem fui sempre amigo, e de quem finalmente lamento a morte, acontecida no dia 2 d'este mez de Agosto, em que estou escrevendo estas linhas!

Depois de tudo isto recommendou ao carcereiro que destinasse a melhor casa que havia na cadeia para minha habitação, e que antes disso a limpasse, e varresse bem. Com esta recommendação e de que me tratasse sempre bem e o melhor que podesse, se retirou, dizendo-me, que me viria ver, e que pedisse tudo, porque me concederia quanto estivesse em seu poder.

Desde esse tempo o carcereiro não poupou modo algum de me agradar, e até me dava licença para ir passear á noite se eu quizesse, o que nunca lhe acceitei. Toda a minha familia, irmãos, e primos se tinham ausentado de Coimbra com receio de que os fancezes voltassem alli na retirada, e só não os poude já acompanhar minha boa tia D. Theresa, porque havia mezes tinha morrido, havendo apenas tido tempo para abraçar seu filho Joaquim Freire de Macedo, e seu sobrinho Bento Freire de Carvalho, que com boa fortuna haviam escapado aos francezes na sua fugida de Alemquer, como já referi. Em Coimbra porém ainda tinha ficado uma de minhas primas D. Joaquina, que havia pouco casára com um lente de medicina da Universidade, chamado Angelo Ferreira Diniz, brazileiro de origem.

Estes, como soubessem logo da minha prisão me mandaram uma cama, e me forneceram toda a comida diaria, em quanto estive preso. Além disto, o feitor da casa de meu irmão mais velho, me mandava todos os dias da quinta da Tapada excellente leite para o meu almoço, e muito boas laranjas. Por esta fórma eu fiquei vivendo o mais commodamente que era possivel, e de certo que nunca houve prisão que agradasse tanto a um preso como a mim.

O que eu desejava era descanço, e comida em abundancia, porque o meu appetite parecia insaciavel, e aquillo tinha eu; e por isso me julgava feliz, e não sentia estar preso, porque bem farto de andar já eu estava. Pude tambem obter alguns livros; e quando estava enfastiado de ler e dormir, pedia ao carcereiro, que mandasse vir para me fazerem companhia seus filhos pequeninos, que muitas vezes vinham com sua mãe, e com esta boa e innocente sociedade passava alegremente o meu tempo. Os pequenos brincavam e saltavam pela sala, que era espaçosa e eu me divertia em lhe atirar com laranjas para elles correrem atraz d'ellas, e cada um se esforçar em as apanhar.

Assim passei meus quarenta ou cincoenta dias de reclusão, sem me lembrar o que era estar livre, até que no fim d'elles o bom magistrado, que tão bom havia sido para mim, me veiu participar, que emfim acabava de receber resposta aos muitos officios que tinha feito a meu favor, e que eu estava livre, e podia sahir da prisão.

Agradeci-lhe, como é bem de suppor, todo o interesse que havia tido para comigo, protestando-lhe, que se por qualquer modo tivesse algum dia a opportunidade de lhe recompensar tantos signaes de amisade e generosa protecção, de certo com muito gosto o faria. Não a tive para com elle, porém tive-a para com seu filho Leonel, como adiante ainda espero relatar. (1)

Ao sahir da minha prisão já tinha chegado a Coimbra um dos meus primos Francisco Freire de Macedo, juiz de fóra de Castello de Vide, o qual veiu longo tempo depois morrer a Lisboa desembargador da relação, isto é, nos principios do anno de 1828. Como estava na casa de seus paes no largo de Samsão, fui viver com elle, á espera da minha e sua familia, e alli passei mui satisfeito alguns mezes, até chegar o tempo de regressar a Lisboa, a minha verdadeira casa, e onde conservava sempre a minha cadeira de professor nas escolas de S. Vicente.

Estava porém escripto, e em que livro não sei eu, que nunca voltaria a Lisboa no mesmo estado em que estava, nem com o mesmo habito que vestia. Em uma bella tarde, quando eu menos o imaginava, tive uma visita de um homem de grande importancia, que nada menos era do que o corregedor de Coimbra. Este depois de me comprimentar, segundo o estilo, disse-me laconicamente que sentia muito annunciar-me, que estava preso á ordem do governo de Lisboa, que n'essa qualidade me mandava para o convento de Santa Cruz, onde devia ficar recluso em carcere privado sem communicação alguma com pessoas externas. Ouvi sem me alterar a ordem que recebia, e respondi-lhe que estava prompto a acompanhal-o.

(Continuar-se-ha).

(1) Durante a minha prisão me vieram visitar a ella meu irmão Francisco, e meu primo Joaquim, chegados do Porto para onde regressaram, porque alli ainda estava a familia, que mais tarde voltou.

MANOEL FERNANDES THOMAZ

Tendo fallecido em Lisboa, no dia 19 de Novembro de 1822, o illustre patriota Manoel Fernandes Thomaz, trataram os seus patricios, mesarios da Ordem Terceira da villa da Figueira da Foz, de lhe fazer exequias solemnes.

Prégou o sermão n'essas exequias Fr. Joaquim de S. Paulo, do collegio da Pedreira d'esta cidade.

Foi impresso esse sermão na imprensa da Universidade nos primeiros mezes de 1823, com o seguinte titulo: — «Oração funebre, que nas exequias «do benemerito cidadão o illustrissimo «senhor Manoel Fernandes Thomaz, des«embargador do Porto, ex-deputado das «côrtes geraes, extraordinarias e con«stituintes da nação, deputado ás or«dinarias, principal regenerador da pa«tria, celebradas pelos mesarios da Or«dem Terceira da villa da Figueira, «recitou Fr. Joaquim de S. Paulo, da «provincia de Santo Antonio de Portu«gal, leitor jubilado, examinador syno«dal do bispado, morador no collegio «da Pedreira de Coimbra, a 14 de De«zembro de 1822, na egreja dos religio«sos da mesma villa da Figueira.»

Nunca vimos outro exemplar d'este sermão senão o que temos presente.

São interessantes alguns periodos d'elle. Depois de fallar nos estudos de Manoel Fernandes Thomaz na Universidade, continua Fr. Joaquim de S. Paulo dizendo:

«Vel-o-heis sim occupar na communicação mais frequente com os jurisconsultos sabios da Nação: vel-o-heis occupar no arranjo da sua livraria, que pela especial escolha em litteratura classica, em historia, romance e poesia a nenhuma cede das particulares de Portugal: vel-o-heis finalmente occupar, ou escrever sobre Direitos Dominicaes aquelles dois volumes, que pequenos em si, pela força e denodo, com que n'elles sustenta as theses, lhe adquirem grande credito; ou em se introduzir no enredado labyrintho da Legislação Patria, fazer reviver leis emanadas dos nossos monarchas desde a epocha da Ordenação do Reino, feita pelo senhor D. Manoel, e sanccionada por Filippe da Hespanha, formar d'ellas collecção, e dar á luz esse Repertorio das extravagantes: obra esta, que só a sua invencivel preseverança no trabalho podia concluir, e as ajudas pecuniarias, com que seu honrado pae contribuiu: obra, em que, qual outro Lycurgo em Lacedemonia, céva a sua philantropia, o seu patriotismo; já que não póde dar aos seus concidadãos outro codigo, em que melhor garantia hajam os seus direitos, e por que melhor se lhes administre a justiça.

Ora, senhores, um magistrado, que, como Esdras em Jerusalem as do antigo Povo Santo, faz reviver as leis em Portugal, será exacto em as applicar? Ah! parece-me que ouço a maledicencia responder-me — o illustrissimo senhor *Manoel Fernandes Thomaz* prevarica em todos os logares de letras e fazenda, que o governo lhe confia!... Mas serão precisas muitas provas para o desaggravar, e entulhar com ellas as perfidas, negras fauces de seus fementidos detractores? Não, senhores; mas se o fossem, a sua conducta irreprehensivel as forneceria de sobejo, podendo dizer-se d'elle com o psalmista, que se não assentou na cadeira da pestilencia: *In cathedra pestilentiae non sedit.*

Sim, prevarica um ministro, que só pelo amor da justiça se degrada ás duas laboriosas tarefas d'applicar a lei, e ao mesmo tempo dilucidar a lei? Prevarica um ministro, que abdica os empregos publicos, e se esconde no retiro da sua casa, quando a perfida dominação franceza occupa os nossos lares? Prevarica um ministro, que, estando no seu retiro, salva mais de uma vez esta villa dos horrores d'anarchia, a que a induziam homens inconsiderados? Prevarica um ministro, que no seu retiro lamenta aquelle captiveiro da sua patria, e espera ancioso o momento, em que vêe a soccorrel-a? Prevarica um ministro, que logo ao primeiro desembarque das tropas inglezas sáe do seu retiro, e se occupa gostoso em dirigir os mantimentos, e transportes necessarios ao exercito regenerador?

E se prevarica, porque se não introduz com os francezes? Porque larga os empregos, em que está? Porque estando empregado, carece dos soccorros pecuniarios de seu honrado pae, que lh'os dá em quanto póde? Porque se não conserva na prevaricação antes, como quasi todos os empregados publicos, do que trace a reforma da nação? Porque... Mas para que me canso eu?

Fallem em abono d'este magistrado incorrupto, zeloso, incansavel, Arganil, que o teve juiz de fóra, Coimbra, Leiria e Aveiro, que o tiveram superintendente das alfandegas, outra vez Coimbra, que o teve provedor, o quartel general de Beresford, que o teve intendente de viveres, finalmente o Porto, que o teve desembargador. Estou certo, que todos os homens cordatos d'estas comarcas rendem os maiores elogios á inteireza e activa administração do illustrissimo senhor *Manoel Fernandes Thomaz*, que se não suborna, nem com uma commoção popular em Azere d'Arganil, favorecendo um homicidio perpetrado com assoada, antes manda executar as leis, e castigar os culpados; que com molestias graves (além das habituaes) se não esquiva ao trabalho, visto no quartel general, quando o exercito sitia Badajoz, muitas vezes expedindo ordens com metade do corpo na cama, e a outra encostada á mesa; que finalmente se faz digno de que as auctoridades britannicas rendam tributos de gratidão os mais honrosos a seus relevantes serviços: serviços estes, e outros, que elle póde dizer meditados por si considerados e deixados por escripto: *Consiliatus sum, cogitavi, et scripta dimisi.*»

Apezar do pouco espaço de que dispômos tambem entendemos dever transcrever os seguintes periodos, porque são curiosos:

«Mas consenti que vos pergunte: Quem, quem fez soar a voz, que resuscitou do monumento dos vicios, da morte moral e politica o nosso lazaro Portugal, e o restituiu á vida saudavel, robusta e benefica, em que se acha? Não foi o illustrissimo senhor *Manoel Fernandes Thomaz?* Que mais fizeram Aristides na Grecia, e em Roma os Codros, os Cincinnatos, os Horacios e os Metellos? Não ornaram os bustos d'estes as paredes do Capitolio, e poude aquelle jámais ser assáz louvado por toda a eloquencia grega? Solte-se pois toda a eloquencia portugueza em louvor do nosso Aristides: orne os altares da patria o busto do nosso Codro, do nosso Cincinnato, do nosso Horacio e do nosso Metello. Elle se sacrificou pela patria com quanto possuia, não menos, que Demétrio se sacrificou pela sua: a d'este levantou-lhe 300 estatuas: quantas pois deve a nossa levantar a elle?

Nem, nem temaes, cidadãos honrados, elogiar o patriarcha da nossa liberdade politica, porque a maledicencia atiçada do egoismo, fanatismo e do sórdido interesse satyrisa d'anti-catholica a fórma de governo, que elle iniciou, e para que se firmásse empenhou todas as suas herculeas forças nas côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação: respondei-lhe, que a religião catholica romana não approva vicios, nem manda negar premios á virtude; e que assim coincide com ella a fórma de governo constitucional. A religião catholica romana está jurada no art. 25, tit. 2.º da nossa sabia Constituição, como a unica, que os portuguezes devem professar: e tem opposição com ella o governo constitucional? Emanáram por ventura algumas leis do soberano congresso a prohibir o culto catholico? E não emanaram já algumas a garantil-o, e hão de emanar outras, que farão confessar a esses detractores o seu egoismo fundado no fanatico e sórdido interesse, que é unicamente o que os faz maledicos?

Elogiemos pois, elogiemos desaffrontados este heroe, que marcha de triumpho em triumpho, de gloria em gloria, tudo a interesse da patria, e pouco ou nada a interesse de si, e dos seus, quer o contemplemos na gloriosa carreira da magistratura, quer na das sciencias, quer na de chefe dos regeneradores da nação. Acrisolado de tantos trabalhos o illustrissimo senhor *Manoel Fernandes Thomaz* tantas corôas merece, quantas grangeou á patria: cingir-lh'as ás frontes é um dever nosso, é dever de todo o Portugal.

Se aquelles trabalhos abreviáram seus annos gloriosos, isto mesmo recama os esmaltes de suas brilhantes corôas: tendo sim vivido 51 annos, de que apenas 30 se podem contar uteis a obter os mais abalisados meritos, enche a carreira d'uma larga vida; *Consummatus in brevi explevit tempora multa.* A mesma catholicidade, que mostra até á morte, assombra os seus rivaes! Não, não despreza os sacramentos divinos, mune-se com elles e com a assistencia d'um sabio e piedoso ministro de JESU CHRISTO: e assim é que expira, pobre, como vivêra, e vae comparecer ante o pavoroso tribunal divino!!!»

Basta o que ahi deixámos transcripto, para dar conhecimento d'este interessante e raro sermão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A maioria da camara electiva quiz ser coherente.

Tendo sempre defendido toda a corrupção, esbanjamentos e desaforos do ministerio regenerador, entendeu que devia completar os seus altos feitos, pondo-se ao lado dos traficantes da celebre penitenciaria!

A esse respeito vamos transcrever alguns trechos do artigo de fundo do nosso collega do *Progresso* de sabbado ultimo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Respondeu o sr. Barros e Cunha, e então é que appareceu o calvario, mas sem a sanctificação do Martyr. O sr. ministro das obras publicas fôra mal comprehendido na sua benevolencia: não lhe quizeram acceitar a sua mansidão compassiva; vendo-o sereno e reservado suppozeram-no fraco no seu direito e compromettido na defeza; exigiram que elle dissesse tudo, pensando que elle nada mais tinha para dizer. Pois fez-lhes a vontade. Sempre sereno, mas inergico e incisivo, o sr. Barros e Cunha escalpellou as miserias da Penitenciaria, pondo a descoberto aquella monstruosa podridão, em que os regeneradores se banham como em agua lustral, que ha de dar-lhes a restauração. Uma rima de documentos, que foram mandados para a mesa, era a prova da exposição feita pelo ministro. «Que governo é este — regougava pouco depois o sr. Thomaz Ribeiro com a voz entrecortada pelo furor ou pelo desalento; — que governo é este que manda os documentos por parcellas, e que em cada dia tem novos documentos para mandar?» Já os afoga a publicidade! e nós diremos: — «que partido sois vós, que ainda depois de volumosos documentos, não daes descanço aos amanuenses encarregados de tirar novos documentos das torpezas e delapidações, de que fazeis o vosso brazão de honra? Os titulos de nobreza, que os regeneradores para si apropriaram, não se arrumam no pequeno espaço occupado pela celebre *Arte* do padre Antonio Vieira. E por isso o sr. ministro das obras publicas lhes disse: e ainda amanhã virão mais documentos!

As revelações do sr. ministro das obras publicas são fulminantes. Os nossos leitores conhecem já a historia dos fornecimentos de tijolo, dos fornecimentos fraudulentos da agua, e outros, que temos exposto. Hoje, as fornecimentos para a Penitenciaria ficam por menos um terço, e até alguns por menos de metade dos preços anteriores. Assim por exemplo: da cantaria, a que se pagava a 1$000 reis paga-se hoje a 400 réis, a que se pagava a 1$200 réis custa hoje 500 réis, e a que custava 1$500 réis fica hoje por 600 réis. Em tudo o mais succedia assim. Mostrou mais o sr. Barros e Cunha que o fiscal dos fornecimentos era ao mesmo tempo um dos principaes fornecedores; o que tem desculpa por entender aquelle individuo que a palavra *fiscalisar* se devia entender na accepção consagrada pela orthodoxia dos regeneradores.

Mais disse que os fornecimentos entravam por uma porta e sahiam depois por outra para tornarem a entrar e figurarem em duplicado. N'esta ordem de factos, os casos analogos abundam, e o sr. ministro das obras publicas referiu alguns d'elles. Mostrou ainda s. ex.ª que em Inglaterra um edificio similhante ao da Penitenciaria custa a quarta ou quinta parte do que ha de custar este nosso, o qual não póde ficar por menos de 1$200 contos; e isto por se ter atalhado ás delapidações, porque, continuando a mesma anarchia de ladroagem, não ficaria por menos de 2:000 contos. O sr. Barros e Cunha resumiu a situação, dizendo: aquillo era um bando de harpias!»

NOTICIARIO

Director das obras publicas. — Foi transferido para a direcção das obras publicas d'esta cidade, o sr. engenheiro João Maria de Abreu e Motta, que tinha a direcção de Villa Real.

Melhoras. — O nosso amigo e patricio o sr. Antonio José da Cruz, ha muitos annos residente em Vizeu, acha-se quasi restabelecido da fractura de uma perna. Muito folgamos com isso.

Gazeta de Coimbra. — Conta esta cidade mais um jornal. E a *Gazeta de Coimbra*, semanario litterario, politico e noticioso.

A reconhecida illustração e competencia dos seus redactores são seguras garantias de que o nosso collega corresponderá ao muito que d'elle se espera.

Damos-lhe as boas vindas, e desejamos-lhe todas as venturas.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Dias, filho de José Dias e Maria da Piedade, de Castello Viegas, de 43 annos, fallecido em 19 de Janeiro de 1878.

Augusta da Conceição Ferreira, filha de José Maria Ferreira e Mathilde da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 32 annos, fallecida em 20.

José, filho de José Augusto e Maria José, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido em 21.

Joaquina Alves, filha de Antonio Alves e Marianna da Silva, de S. Martinho do Bispo, de 42 annos, fallecida em 21.

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, filho de José de Oliveira Cardoso e Maria Borges, da Castanheira, de 86 annos, fallecida em 21.

Maria da Conceição, filha de Joaquim da Costa e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 89 annos, fallecida em 22.

Clementina Amalia Lopes de Carvalho, filha de Francisco Lopes Guimarães e Marianna Angelica Lopes de Carvalho, de Coimbra, de 77 annos, fallecida em 23.

Clementina de Jesus, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 38 annos, fallecida em 24.

Emilia Augusta da Conceição, filha de Manoel Antunes d'Almeida e Maria de Jesus, de Midões, freguezia de Nossa Senhora das Neves, de 58 annos, fallecida em 23.

Joaquim José Duarte, filho de José Duarte Branco e Maria Jacintha Duarte, do Casal Cimeiro, concelho de Soure, de 59 annos, fallecido em 24.

Albano Luiz, filho de Antonio Luiz e Maria Victoria, da Cruz dos Morouços, de 33 annes, fallecido em 24.

José Sequeira, filho de Joaquim José e Maria Victoria, de Lazarim, concelho de Tarouca, de 25 annos, fallecido em 25.

Eugenio Augusto Vieira Lisboa, filho de Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa, de Ponte do Lima, de 19 annos, fallecido em 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:474.

Beneficencia.—Um nosso particular amigo, d'esta cidade, entregou-nos a quantia de 9$000 réis, para darmos de esmola a uma pessoa muito necessitada.

Satisfizemos a sua incumbencia, e em nosso nome e da pessoa soccorrida aqui agradecemos este acto de caridade.

La Naturaleza. — Recebemos o n.º 7 da *Naturaleza*, elegante publicação destinada a vulgarisar as sciencias naturaes, o qual vem, como das mais vezes, muito interessante.

Carro portuguez de Montenegro. — O nosso amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, vae mandar para a exposição de Paris o modelo de um carro de sua invenção, muito util.

Tem estado a pintar na acreditada officina do sr. Manoel José da Costa Soares Junior, na rua da Sophia, d'esta cidade.

O sr. Montenegro teve a bondade de nos fornecer a seguinte nota do carro portuguez e suas vantagens.

«O carro portuguez, lavrador, de transporte e agricola de — Montenegro, tem a vantagem de trabalhar sobre tres rodas cylindricas; de não pesar sobre o jugo dos bois, nem obrigal-os a descer com força as grandes ladeiras, em razão de um travadoiro que tem na trazeira do carro.

Trabalha sobre terrenos brandos, e em todas as estradas modernas; mas foi principalmente inventado para trabalhar nas antigas, com subidas e descidas fortes.

Em rasão das suas tres rodas, que cylindram toda a estrada que apanham os nossos carros de rodas estreitas, terá as estradas sempre bem lisas e cada vez mais firmes e calcadas; a ponto de se poder andar por ellas a pé, a cavallo e de carro.

Para isto, porém, se poder realisar era mister que os poderes publicos antecipadamente as mandassem preparar, destruindo-selhes os camalhões, allagando-se as rilheiras e os charcos; e feito isto nunca mais necessitariam de concerto, sem que andassemos aos pontapés ás pedras e com risco de cahirmos nas rilheiras.

O thesouro se pouparia ás avultadissimas sommas que se empregam constantemente nas estradas modernas — sorvedoiro immenso, já na confecção, já nos reparos.

E se são tantas as difficuldades para haver estas, vamo-nos, por emquanto, aproveitando das nossas estradas antigas, aperfeiçoando-as com o carro portuguez, até que o progresso da viação moderna chegue a toda a parte, se por ventura isto é realisavel.»

Á ULTIMA HORA

Lisboa, 28 de Janeiro, ás 4 h. e 40 m. da tarde.

Na camara dos deputados, o sr. Mexia declarou que o sr. marquez de Avila e de Bolama não comparecia por doente e o encarregára de participar á camara, que tinha communicado a S. M. a occorrencia de sabbado, e que el-rei resolvera demittir o ministerio, tendo encarregado o sr. Fontes de formar novo gabinete. Foi em seguida levantada a sessão.

Quanto á organisação do novo gabinete continuam as cousas no mesmo estado. Os ministros cahidos em Março estão reunidos em casa do sr. Fontes. Suppõe-se que ficará organisado da seguinte fórma: presidencia e guerra, Fontes; reino, Sampaio; obras publicas, Lourenço de Carvalho; estrangeiros e marinha, Corvo; fazenda, Serpa ou José Dias Ferreira; justiça, Thomaz Ribeiro.

O sr. Venancio Deslandes tomou hoje posse do logar de director da Impreusa Nacional.

Idem ás 10 h. e 30 m. da noite

Esteve concorrida a reunião que se verificou hoje no centro progressista. Fallaram os srs. Alves da Fonseca, José Cabral, Emygdio Navarro e Cunha Rego. Depois fallou o sr. José Luciano de Castro, explicando o procedimento dos progressistas no apoio prestado ao sr. marquez de Avila, declarando que o partido é monarchico, respeitador do rei. O sr. Navarro retirou diversas propostas, substituindo-as por um voto de confiança a commissão executiva. Reinou sempre a maior ordem, sendo os oradores applaudidos quando se referiam á penitenciaria.

Consta que está definitivamente organisado o ministerio, como já mandei dizer, ficando o sr. Serpa na pasta da fazenda e o sr. Thomaz Ribeiro na da justiça. O sr. Dias Ferreira recusou formar parte do gabinete.

Falleceram os srs. Fernão Moura Coutinho e Moysés Anahory.

Está gravemente enfermo o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira.

Idem ás 12 h. e 45 m. da noite

Confirmo o que mandei dizer, relativo ao novo ministerio.

Consta que os srs. governadores civis de Vianna, Braga e Coimbra, já pediram a sua exoneração.

(*Commercio do Porto*).

ANNUNCIOS

THEATRO DE ANADIA

1 A DIRECÇÃO da Sociedade Dramatica da Anadia faz publico, que em 3 de Fevereiro, pelo meio dia, ha de arrematar-se na praça d'esta villa o fornecimento d'uma grande porção de vigas, solho e outras madeiras para o theatro em construcção.

O secretario
Alexandre de Seabra.

AGRADECIMENTO

2 ANNA CLEMENTINA, por fallecimento de seu marido Francisco Alves Ferreira, agradece summamente a todas as pessoas de sua amisade, que tomaram parte no desgosto que hoje a acompanha, e ás pessoas que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

3 ACABA DE RECEBER um sortimento de regalos, e platinas de 1 a 3 metros.

Casacos para senhora.

Chapeus para senhora e creança.

Pannos patentes, que vendemos por preços baratos.

Temos figurinos e moldes todos os 15 dias.

OS DOIS MUNDOS
ILLUSTRAÇÃO PARA PORTUGAL E BRAZIL

Periodico mensal publicado em Paris com a collaboração dos principaes artistas e escriptores portuguezes e estrangeiros.

4 CONSTA cada numero de **16 paginas in-folio grande**, sendo 7 preenchidas com gravuras de primeira ordem.

Toda a imprensa de Portugal, França, Inglaterra e America, onde este periodico, apenas no seu começo é já largamente procurado e lido com interesse crescente, é unanime em o considerar como rival dos melhores jornaes illustrados, excedendo mesmo no papel, formato, belleza, nitidez e escolha de gravuras as principaes illustrações estrangeiras taes como: a Franceza, Ingleza ou Hespanhola.

Acaba de chegar o 5.º numero cujo summario é o seguinte:

Gravuras: Expedição Africo-Portugueza, retratos de Hermenegildo de Brito Capello, Alexandre Alberto de Serpa Pinto e Roberto Ivens. — Dolce far niente. — A taça envenenada — Salvas! — A cataracta de Sarokill — O Czar das Russias em campanha.

Artigos: Correio de Paris, por Guilhermino de Sá. — Expedição Africo-Portugueza, por Luciano Cordeiro. — A vinda de França, de Ramalho Ortigão. — Enterro de Affonso de Albuquerque, por Bulhão Pato. — Os jogadores de Xadrez, por O. Gallighan. — Um conto de Ghetto, por Andersen. — Revista bibliographica, por João Tedeschi. — Dolce far niente, A taça envenenada, Salvas, A cataracta de Sarokill, Guerra do Oriente e Variedades.

Os cinco numeros publicados formam já um explendido album com 38 gravuras de 1.ª ordem, sendo 4 de grande formato e do tamanho cada uma de duas paginas do jornal. Estes numeros representam uma galeria dos homens contemporaneos mais celebres, taes como: Alexandre Herculano, Thiers, Michelet, etc., etc., as grandes scenas da Guerra do Oriente, reproducções de obras primas de pintura, typos de differentes paizes, costumes, monumentos; n'uma palavra, um conjuncto variado a que se pode bem chamar uma encyclopedia pittoresca, explicada, commentada e ampliada por pennas habeis e competentes, como eloquentemente testemunham os nomes illustres e festejados dos seguintes collaboradores: Anthero do Quental, Andersen, Barão Roussado, Bento Moreno, Bulhão Pato, Catulle Mendès, Gomes Leal, João Tedeschi, Julio Cesar Machado, Leon Guzlan, Luciano Cordeiro, M. Pinheiro Chagas, Oliveira Martins, Paulo Feval, Ramalho Ortigão, Salomão Saragga, Vaz Mendes, etc.

Semestre, 1$500. — Trimestre, 800 réis. — Por mez, 300 réis.

Continua a receberem-se assignaturas em Lisboa na EMPREZA HORAS ROMANTICAS, rua da Atalaya, 42, e nas principaes livrarias.— Em Paris, na rue du Centre, 7, e no Brazil em todas as livrarias.

ÁS ARMAS

BOTEQUIM
DE
ANTONIO JOAQUIM DE FARIA
RUA DOS GATOS
COIMBRA

5 HA HOMENS com abundancia para substituir qualquer mancebo em todo o districto por 52 libras cada um. Aproveite quem precisar.

SUBSTITUTOS

6 DOMINGOS PEREIRA DE SÁ, ao Marco da Feira, n.º 52, Coimbra, faz substituições por preços commmodos.

AGRADECIMENTO

7 NA PROXIMA sexta feira, 1 de Fevereiro, pelas 6 horas e meia da manhã, ha de dizer-se na egreja de Santa Cruz uma missa, suffragando a alma do fallecido Joaquim José Duarte.

A viuva e parentes rogam a todas as pessoas de sua amizade e da do finado se dignem assistir á mesma.

VENDA DE PREDIO

8 VENDE-SE em praça particular, convindo o preço, a insua de S. Lazaro, a Santa Margarida, Fora de Portas, d'esta cidade. Tem grandes construcções proprias para fabricas.

Para esclarecimentos dirigir-se ao arrendatario, José Mano; — A praça será no mesmo predio ás 10 horas do dia 3 de Fevereiro proximo.

FEIRA DE MARÇO
EM
AVEIRO

9 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 15 de Janeiro de 1878.

O escrivão da camara
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

VENDA DE PROPRIEDADES

10 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santo Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO
211, RUA DA CALÇADA, 211
COIMBRA

11 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

EM COIMBRA
RUA DA CALÇADA, N.º 100

12 NO ESTABELECIMENTO de Antonio Joaquim Valente, vende-se oleados proprios para coberta de carros, para mesas e sobrados, preço de Lisboa e Porto. Tintas para impressão em latas de todos os tamanhos e armas de todas as qualidades.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 reis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 reis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta impensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3184 | Sexta feira 1 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Está outra vez no poder o *partido do rei!* Isto é, o partido da camarilha do paço, dos grandes esbanjadores dos dinheiros publicos; os auctores dos maiores escandalos, injustiças e patronatos — *os penitenciados!*

Então voltámos á épocha do *poder pessoal*, em que o reinante em vez de ser unicamente o primeiro magistrado da nação, era tambem o chefe de um bando politico?

Escusam os partidos de tomar a sério a Carta Constitucional. Debalde se esforçarão para se alternarem nos negocios publicos; porque terão sempre um veto no paço real. Ahi acharão todos os embaraços imaginaveis; emquanto que o *partido do rei* será efficazmente coadjuvado em todos os seus planos, por mais facciosos que sejam.

O exemplo vem de longe. Assim o entendia e praticava a rainha D. Maria II; já pondo-se á frente da *Belemzada* em Novembro de 1836; já fomentando a revolução dos dois marechaes, de Julho a Setembro de 1837, e a revolução de Costa Cabral no Porto em Janeiro de 1842; já effectuando no seu proprio palacio a celebre e traiçoeira emboscada de 6 de Outubro de 1846.

O paiz costumava, no entanto, responder com a insurreição a esses actos de revoltante facciosismo; e a rainha se queria segurar-se no throno tinha de chamar em seu auxilio os exercitos e esquadras de tres nações estrangeiras.

Só depois da revolução de Abril de 1851, á frente da qual se poz o duque de Saldanha, quando se chegou a desenganar do que era e valia a camarilha do paço, é que a rainha cessou de ser chefe de uma facção politica; e vindo em Abril de 1852 ás provincias do norte, ahi conheceu pela recepção que teve, que a animosidade não era pessoalmente contra ella como senhora, mas só emquanto como rainha hostilisava o partido popular em beneficio exclusivo do partido cabralista.

Temos agora outra vez delimitados os campos. De uma parte está o *partido do rei*, e do outro o partido progressista e os mais partidos independentes, que não têm os seus chefes dentro dos paços reaes.

E não é só em razão do ultimo facto praticado pelo sr. D. Luiz I. Já ha muito que se via por experiencias repetidas, que no paço real se protegia directa e indirectamente o *partido do rei*, sendo desconsiderado por todas as fórmas o partido progressista. O que ultimamente aconteceu não foi mais do que a contraprova para quem duvidasse do que é e do que pretende a camarilha.

Outr'ora havia o allemão *Dietz* no paço das Necessidades para alli intrigar o partido nacional. Quem é o *Dietz* de hoje? Quem são esses aulicos, que conspiram contra o partido popular?

E não se venha dizer que o rei, segundo a lei fundamental é inviolavel. Em theoria assim é; mas na pratica a *Carta* póde a esse respeito valer menos do que uma simples folha de papel em branco.

Nunca a tão fallada inviolabilidade salvou os reis, quando o povo se resolveu a impôr-lhes o seu veto soberano.

E senão que o diga uma auctoridade competentissima, como é o actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«A obediencia hoje é forçada, e a força extingue-se. O throno não cahirá, mas ha de cahir o rei que tão despoticamente impera.

A França matou um rei, desthronou outro, e a França é monarchica.

A Inglaterra mata e desthrona reis, e a Inglaterra é monarchica.

A Russia assassina imperadores, e a Russia é despotica.

Aprendei n'estes exemplos, illudida princeza.

Os regicidas têem sido castigados, mas ainda nenhum rei desthronado subiu ao throno, ainda nenhum justiçado resuscitou.

Que importou a Luiz XVI a morte dos convencionaes? Fouché foi regicida, e serviu a Luiz XVIII. Os amigos de Carlos X não se dão muito mal com o governo de Luiz Filippe.

Uma grande catastrophe está imminente. Ninguem póde prever que diques esta torrente arrasará no seu curso.

O *Espectro* não tem paixões mundanas — a sua missão é dizer a verdade, marcar os escolhos. Abri, senhora, a historia, e achareis menos amargas estas verdades.

D. Miguel assim foi: o porto de Sines devia estar pintado no vosso palacio.

Portugal não será republica, mas D. Maria póde deixar de ser sua rainha. Póde; porque ella rasga os seus titulos, porque ella assume o poder despotico. D. Miguel tambem era inviolavel e sagrado.»

Veja sua magestade o sr. D. Luiz I, rei de Portugal e dos Algarves, estas tremendas verdades, ditas pelo seu ministro do reino.

Estabelecida a luta, as consequencias são faceis de tirar.

Temos affrontosamente restaurada a immoralidade que dominou todo este reino durante seis annos!

Está aberta a porta a todas as traficancias; estão francos os cofres das graças e mercês para aquelles que se tem prestado e continuarem a prestar a todos os desaforos em beneficio do chamado *partido do rei*; ficam á disposição dos mandões politicos o livramento dos recrutas, o nepotismo, os patronatos, os vexames, as vinganças, tudo em fim quanto a maior corrupção possa desejar.

Triumpham os auctores dos famosos roubos na *penitenciaria*.

Triumpham os grandes delapidadores nas obras publicas, nos armamentos do exercito e da armada, e em todos os ramos do serviço publico.

Triumpha a mais infrene devassidão politica!

Triumpha o *partido do rei!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ministerio ficou constituido pela seguinte fórma:

Presidencia e guerra — Fontes Pereira de Mello.

Reino — Antonio Rodrigues Sampaio.

Justiça — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Fazenda — Antonio de Serpa Pimentel.

Estrangeiros — João de Andrade Corvo.

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCLXXXII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Despedi-me de meu primo, e em companhia do corregedor e um escrivão, que encontrei á porta da rua, nos dirigimos para o convento, que não estava longe, porque era mesmo defronte da casa, e no outro lado da praça. O convento estava quasi deserto, porque a maior parte dos seu moradores, e cada um para onde poude, se havia retirado com medo dos francezes; mas felizmente para mim, quem alli interinamente governava era um bom padre, meu antigo conhecido. Recebeu-me, ouvindo a ordem que lhe communicou o corregedor da parte do governo, e depois de lavrado o auto da minha entrega, se retirou o ministro com o seu escrivão, e eu fiquei entregue á auctoridade ecclesiastica.

O prelado interino, lamentando a minha sorte, prometteu-me logo tornal-a o mais suave que fosse possivel sem faltar ás ordens, que acabava de receber; e por isso havendo em um dos dormitorios do convento uma casa que tinha janella com grades de ferro, me levou para alli, depois de mui limpa, com muito boa cama, e uma mesa e algumas cadeiras para me poder sentar. Recommendou-me a um bom leigo, já meu antigo conhecido, e ordenou-lhe, que me servisse pontualmente em tudo o que eu precisasse, pedindo-me só, que conservasse sempre a porta fechada, não só para que os moradores da casa soubessem que cumpria as ordens que tinha recebido, mas para que mesmo lá fóra isso constasse, afim de nem elle nem eu darmos motivo para sermos accusados, e tornar-se talvez mais rigorosa a minha prisão.

Tudo cumpri á risca, e fui sempre mui bem tratado, o que eu devo dizer com verdade, por credito e honra d'aquelles meus antigos collegas. E a bondade do prelado, que então governava, era tal, que dizia ao leigo, que me servia de carcereiro, que quando á noite os padres estivessem no côro, e ninguem andasse nos corredores, me fizesse passear n'elles por algum tempo para que não adoecesse. E estes passeios dava eu frequentemente.

Eram já passados muitos dias da minha prisão, a minha familia já toda se tinha recolhido a suas casas, e eu ia vivendo menos mal, esperando o resultado d'este drama que estava representando, quando de casa de meus primos veiu um criado com um bilhete aberto em que se me dizia, que alli em um canto tinham apparecido umas botas, que pareciam minhas, porém em muito mau estado, e quasi podres. Que dentro d'ellas se encontrára aquelle pequeno livro que me remettiam, e com elle alguns papeis que tambem mandavam. Tudo isto, com effeito, era meu; era, em uma palavra, o meu pequeno Tacito, com o primeiro livros dos *Annaes* que já tinha traduzido, todo ou em parte, e cuja perda eu havia muito lamentado.

Que alegria não foi a minha em recobrar esta preciosidade que julgava perdida, e que tanta pena me havia causado! Fiquei contentissimo, e muito mais por ter um meio de me entreter na minha solidão, e satisfazer o desejo de traduzir uma obra, de que sempre muito gostára, por ser o flagello da tyrannia, que do coração sempre aborrecêra, e contra ella tinha um odio invencivel.

Depois d'este grande prazer, achei-me em uma difficuldade que não esperava. Para emprehender uma tal obra eram-me necessarios muitos livros, taes, como outras edições latinas de Tacito, com os seus commentarios, assim como algumas boas traducções, que me servissem de guia, e me resolvessem as duvidas que necessariamente havia de ter, traduzindo uma obra de tamanha difficuldade. E por desgraça a livraria de Santa Cruz, mui abundante em livros de theologia, Santos padres, velhas historias, Biblias de todos os tamanhos, &c., estava completamente falta dos bons classicos latinos, e dos seus melhores commentadores.

N'esta perplexidade lembrei-me de um antigo conhecido, o lente Antonio Pinheiro de Azevedo, que estava no collegio dos militares em Coimbra, collegio que eu sabia tinha uma

Obras publicas — Lourenço de Carvalho.

Marinha — Thomaz Ribeiro.

Como se vê é, apenas com a excepção de um nome, a audaciosa restauração do ministerio, que durante seis annos esteve a esbanjar os dinheiros publicos, e a levar a desmoralisação politica até onde ella nunca havia chegado entre nós.

O correspondente de um jornal ministerial diz, que o programma do novo governo é liberal; e entre as medidas que tenciona apresentar é-o augmento da receita publica. Quer dizer — a sua liberdade, ou liberalidade consiste em sobrecarregar ainda mais os contribuintes do que já estão!

N'esse ponto tem sido os ministros do *partido do rei* largamente latitudinarios. São liberaes, mas é do dinheiro alheio.

Prepare-se o povo, visto — *poder e dever pagar mais* — para satisfazer a *liberdade ministerial*.

E o dinheiro todo é pouco para encher os bolços aos ladrões das *penitenciarias*, e a todos os grandes comedores que sustenta a nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEMORIA E CONTRA-MEMORIA

Antes de serem executados em Lisboa, no dia 20 de Junho de 1828, os 9 estudantes condemnados á morte, pelos assassinatos praticados proximo de Condeixa em 18 de Março antecedente, a cada um foi destinado seu ecclesiastico para o confessar.

Bento Adjuto Soares Couceiro teve por confessor Fr. Verissimo de S. Vicente, do convento de *Corpus Christi*.

Delfino Antonio de Miranda e Mattos — a Fr. João Evangelista de Potrias, dos Barbadinhos de Santa Apollonia.

Antonio Correia Megre — o padre mestre Leonardo Brandão, da Casa do Espirito Santo.

Domingos Barata Delgado — a Fr. Joaquim de Nossa Senhora do Carmo, do convento dos Remedios.

Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira — o beneficiado e mestre de ceremonias da patriarchal, Marianno Antonio José de Macedo.

Urbano de Figueiredo — o padre Francisco de Assis, da congregação do Santissimo Redemptor.

Francisco do Amor Ferreira Rocha — o padre João Baptista Pillat, da mesma congregação, e superior da Casa de S. João Nepomuceno.

Domingos Joaquim dos Reis — o padre mestre dr. Domingos de Medeiros, da Casa do Espirito Santo.

Manoel Innocencio Araujo Mansilha — a Fr. José de Santa Maria, procurador do convento dos Remedios.

Tambem se achava no Limoeiro a auxiliar os condemnados, Fr. Claudio da Conceição.

De tudo o que occorreu até á execução publicou este frade a — *Memoria do que aconteceu na cadeia do Limoeiro de Lisboa com os nove reus estudantes de Coimbra, que no dia 20 de Junho de 1828 padeceram o supplicio, em que um d'elles, Manoel Innocencio Araujo Mansilha, foi baptisado. Composta por Fr. Claudio da Conceição, ex-definidor, examinador synodal do patriarchado de Lisboa, prégador regio, chronista e padre da provincia de Santa Maria da Arrabida, e chronista do reino.*

Foi impressa em — *Lisboa: na impressão regia.* 1828. *Com licença da commissão de censura.*

Ainda no mesmo anno fez-se em Coimbra segunda edição da referida *Memoria*, a qual assim termina — *Coimbra: na real imprensa da Universidade.* 1828. *Com licença da real commissão de censura.*

Ambas as edições d'esta *Memoria* constam de 16 paginas de 8.º

O que n'ella ha de notavel é o facto narrado por Fr. Claudio da Conceição, de o reu Manoel Innocencio Araujo Mansilha declarar no dia 20 de Junho ao seu confessor, Fr. José de Santa Maria, que não era baptisado; que seu pae tambem o não era, por haver nascido em Inglaterra, do que tinha a certeza por o pae lh'o haver dito varias vezes; e que de 9 irmãos que tinha, o mais velho tambem não era baptisado.

Fr. Claudio da Conceição attribue o prodigio d'esta confissão, feita por aquelle incredulo, a Maria Santissima, invocada no seu augusto titulo da Senhora da Conceição da Rocha.

Tratou-se, portanto, de baptisar ao referido Mansilha, o que se fez com toda a solemnidade; assistindo os irmãos do Santissimo com capas vermelhas e tochas accesas, todos os padres confessores, seus companheiros, e outros muitos religiosos que alli haviam concorrido, e varios clerigos. Foi padrinho o prior da freguezia de S. Martinho, a que pertencia a prisão do Limoeiro, o padre Joaquim José Pereira Leite; e madrinha Nossa Senhora da Piedade.

Menciona largamente Fr. Claudio da Conceição todas as reflexões que fizera a Mansilha, ácerca da santidade e importancia do sacramento do baptismo, antes de elle o receber.

Logo, porém, no mesmo anno de 1828 publicou-se em Lisboa a — *Contra-Memoria sobre o chamado baptismo do reu Manoel Innocencio Araujo Mansilha, executado a 20 de Junho de* 1828.

Tem por epigraphe as seguintes palavras dos Proverbios de Salomão, cap. 18, vers. 3 — *O impio depois de haver chegado ao profundo dos peccados, tudo despreza.*

Consta de 8 paginas em 8.º, e termina pela seguinte fórma: — *Lisboa: na impressão regia. Anno de* 1828. *Com licença.*

Esta *Contra-Memoria* saiu anonyma, mas foi escripta por Fr. Fortunato de S. Boaventura. Trata elle de mostrar, que Manoel Innocencio Araujo Mansilha illudira ao seu confessor, e a Fr. Claudio da Conceição, dizendo que não era baptisado; e para o provar apresenta a certidão do baptismo d'elle, pela qual se mostra que havia nascido na freguezia de S. Pedro de Villa Real, no dia 3 de Maio de 1802, e fôra baptisado no dia 9 do mesmo mez.

No anno de 1830 fez-se em Coimbra segunda edição d'esta *Contra-Memoria*, tendo em seguida ao titulo da primeira edição, o seguinte: — *Revista e acrescentada pelo seu A. n'esta segunda impressão.*

E termina: — *Coimbra: na real imprensa da Universidade.* 1830. *Com licença da real commissão de censura.*

A segunda edição da *Contra-Memoria* é muito mais extensa do que a primeira. Emquanto que a primeira edição tinha só 8 paginas, a segunda tem 16.

Fr. Fortunato é violentissimo nas reflexões que faz contra a academia de Coimbra, procurando envolver a todos os estudantes liberaes na responsabilidade de uma pequena parte d'elles.

Possuimos não só as duas edições da *Memoria* de Fr. Claudio da Conceição, mas as outras duas da *Contra-Memoria* de Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Não sabemos até hoje que mais alguem tenha esta collecção assim completa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PODER PESSOAL

O chefe do estado trocou a sua alta magistratura pela qualidade, talvez mais proveitosa, mas com certeza menos elevada e magestatica, de chefe do partido regenerador. Aceitando-o na posição, em que voluntariamente se collocou, acatamos a sua regia determinação.

A carta declara o rei inviolavel, mas não estende a mesma immunidade ao chefe de um partido. Se o sr. D. Luiz rasgou por suas mãos o titulo da sua inviolabilidade, em o fazermos principal responsavel pelas responsabilidades do seu partido acatamos ainda a sua regia determinação.

Proclamando-se chefe do partido regenerador, o sr. D. Luiz proclamou ao mesmo tempo a sentença de ostracismo contra o partido progressista. Nós reconhecemos a situação, que nos é creada, e, applaudindo o beneficio de terem acabado os equivocos para um e outro lado, com isso só nos mostramos reverentes pela regia determinação.

Demos todas as demonstrações rasoaveis da nossa cordura; prestámo-nos a todas as transacções compativeis com o rigor dos nossos principios; acompanhámos até ao ultimo instante um governo, que fôra organisado por hostilidade a nós e cuja formação poderia, talvez, significar uma experiencia de boa fé; levámos a nossa abnegação até ao ponto de não soltar um queixume contra a continuação de um estado oppressivo, que se viam obrigados a manter aquelles mesmos a quem davamos apoio leal. Não se diga que eramos absolutamente desinteressados. Tinhamos um grande interesse: tornar impossiveis os pretextos, definir claramente as posições, e justificar plenamente perante o paiz a attitude para que somos brutalmente empurrados.

A sentença do nosso ostracismo não data de Janeiro de 1878, nem mesmo de Março de 1877. Data do dia, em que os progressistas, convidando os cidadãos de Lisboa para um *meeting* no Casino, levaram ao parlamento a proposta, alli votada, de um inquerito ás repartições do estado. N'esse dia, fomos condemnados a ostracismo perpetuo, para serem sepultadas em perpetuo esquecimento monstruosas delapidações, e desvios importantes que nem sempre seria facil liquidar. Sabiamol-o; mas era necessario que o paiz tambem

---

excellente e escolhida livraria. Escrevi-lhe um bilhete, contei-lhe a minha situação, e pedi-lhe, que para a tornar mais toleravel e menos fastidiosa tinha tomado por empresa a traducção dos *Annaes* de Tacito, mas vendo-me sem os livros indispensaveis para a pôr em execução, rogava-lhe, que me quizesse auxiliar, podendo, com alguns livros que para ella me eram absolutamente necessarios.

Por boa fortuna me acudiu elle com os livros que mais me eram precisos, porque me mandou logo uma bella edição de *Brottier* com muitos commentarios, notas, e os supplementos, que fez aos livros que se perderam de Tacito, e com elle outra muito illustrada edição allemã de 1801, feita por *Oberlina*; creio que conjunctamente me mandou tambem a traducção hespanhola do nosso portuguez *Soeiro*, da qual nada me aproveitei.

Com estes auxilios puz mãos á obra, que completei no espaço de dois annos até ao meado de 1813, que me conservei preso em Santa Cruz.

Em quanto alli estive, tambem tive outras occupações domesticas. Como se me guardavam os meus privilegios de professor das escolas de S. Vicente, e não tinha as obrigações ordinarias do côro, me pediu o geral, prelado da casa, que quizesse fazer o officio de hospedeiro, porque como fallava francez era necessario que alguem, ao menos, soubesse esta lingua para receber os inglezes, e outros estrangeiros que todos os dias vinham ou iam para o exercito, e lá se vinham hospedar. Com effeito o convento de Santa Cruz nunca estava sem ter hospedes n'aquella época; porque ou fossem estrangeiros ou portuguezes todos queriam aquelle quartel, onde sempre havia boas camas, e excellente e abundante comida.

Acceitei o emprego para tambem obsequiar estes meus collegas, que sempre me tratavam com todo o respeito e carinho. N'elle fiz conhecimento com muitos inglezes e allemães, que pelo seu trato faziam com que a minha sorte me parecesse menos pesada.

Tambem tive outra distracção com que variava os meus continuos trabalhos litterarios. Alguem me pediu que désse algumas lições, fosse do que fosse, a um rapazinho, que muito desejava instruir-se, e que se achava naquelle tempo muito falto de meios para ter quem o dirigisse nos seus estudos. Este bom rapazinho, era Leonel Estelita Fernandes, filho de um pae que fôra rico, mas perdêra toda a sua riqueza, ou pelos revezes do commercio, ou pela sua má cabeça. Sem lhe dar lições regulares, dei-lhas, á proporção que mas pedia, sobre os primeiros elementos de geographia, e das linguas franceza, italiana, e ingleza, a qual já eu soffrivelmente traduzia e conhecia.

Este rapazinho, auxiliado pelos amigos de seu pae, formou-se depois em medicina, e sendo cruelmente perseguido pela tyrannia de D. Miguel, esteve preso, e apóz da prisão foi mandado em desterro para as ilhas de Cabo Verde, d'onde se poude escapar, e me appareceu em Londres quando eu alli estava emigrado.

Chegando mui falto de tudo, fiz com que o meu incomparavel amigo, Custodio Pereira de Carvalho, o auxiliasse com dinheiro para se vestir e comer. Depois de estar algum tempo em Londres começou a adoecer; e vendo-o em muito mau estado, para lhe acudir, e particularmente pelo bom agasalho e sincero interesse que por elle havia tomado Luiz de Vasconcellos, pae do actual conde de Alcaçovas, conseguimos que fosse para a ilha Terceira, já em nosso poder. Chegou á ilha parecendo estar restabelecido, mas não tardou muito que não tornasse a adoecer, e pouco tempo depois alli morreu.

Outro moço já de mais edade, que em Coimbra tratei, e pelo qual tambem me interessei, foi João Eloy Nunes Cardoso, a quem havia muito conhecia, porque tinha sido estudante nas escolas de S. Vicente, e passara depois para noviço em Santa Cruz de Coimbra, modo de vida, que felizmente largou para frequentar a Universidade. Formou-se em medicina, e acha-se hoje em Monte mór o Novo, ou nas suas visinhanças, reputado como excellente medico, e além d'isto, sendo um erudito, e muito sabedor das cousas portuguezas. D'elle já eu fiz menção na segunda edição do meu *Ensaio Historico Politico* em uma nota da pag. 58.

Tanto elle como o Leonel recommendei eu a meu irmão Francisco, quando me fizeram sahir de Coimbra. Meu irmão estava então já no seu collegio da Graça, e como um dos professores, ou mestres d'aquelle collegio.

(Continuar-se-ha).

---

o soubesse, e el-rei tomou sobre si o encargo de o fazer constar.

O ministerio, de que fazia parte o presidente do *meeting* do Casino, foi violentamente aggredido pelos regeneradores por ter posto a descoberto as ladroeiras da Penitenciaria. E por esse crime nefando recebeu uma votação de desconfiança da parte d'aquelles, que tinham a responsabilidade d'aquellas vergonhas e que com ellas se proclamaram solidarios. A corôa demittiu os perseguidores dos ladrões e restaurou nos seus conselhos os protectores e defensores dos delapidadores da fazenda publica! Luiz XIV dizia: *l'état c'est moi.* O sr. D. Luiz I disse: *a Penitenciaria sou eu.* Esta monstruosidade é o facto do dia, e é sobre ella que a consciencia nacional tem de pronunciar-se.

O chorado monarcha o sr. D. Pedro V deu no Porto um publico testemunho do seu acatamento pela moralidade, afastando e repellindo de si um titular argentario, que não podia prestar boas contas da proveniencia da sua fortuna. Agora, estão em favor os delapidadores convictos, e a immoralidade comprovada é o melhor titulo para uma restauração no poder. Que contraste! D. Pedro V foi o *bem-amado*.

A situação é grave. Abre-se para o paiz uma crise melindrosa. O partido progressista procurará por todos os modos corresponder ás necessidades da conjunctura, satisfazendo ao que deve á sua propria dignidade e ás suas responsabilidades para com o paiz.

(O Progresso).

O PARTIDO PROGRESSISTA

Effectuou-se hontem a reunião, a que tinham sido convidados os nossos correligionarios de Lisboa, para o fim de resolver sobre o procedimento a seguir em presença da solução dada á ultima crise politica. A reunião esteve concorridissima. Os vastos salões da casa, em que se reune o centro progressista, estavam completamente cheios, havendo na rua uma grande quantidade de individuos, que faziam *cauda*, por não terem podido obter logar nas salas.

Pronunciaram-se energicos discursos, sendo unanimes os protestos contra o acto de poder pessoal, que resolveu a crise politica. A assembleia manifestava mais calorosamente os seus sentimentos, quando os oradores alludiam a essa tristissima ligação do chefe do estado com os heroes da Penitenciaria, que é a caracteristica predominante na solução adoptada por el-rei.

Houve uma voz corajosa e dedicada, que recommendou energicamente cordura, dedicação pela monarchia e respeito pela pessoa e pelas vontades de el-rei. Foi a do sr. José Luciano de Castro. Nobre mas improficua abnegação! E o sr. D. Luiz corresponde-lhe com a melhor moeda da sua benevolencia cavalheirosa!

O partido progressista não morre. Decidiu-se esperar pela resolução dos centros das provincias para se adoptar um procedimento definitivo em harmonia com as circumstancias. Mas, em todo o caso não abandona a lucta.

O *Progresso*, até resolução definitiva, deixa de ser orgão official do partido progressista, e representa apenas uma entidade particular. O partido progressista, que não tem actualmente objectivo dentro da legalidade constitucional, não póde ter tambem representação official jornalistica dentro d'ella.

(O Progresso.)

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Janeiro de 1878.

Na quinta feira passada caiu na docka, e em logar onde a agua é muito funda, um filhinho do sr. J. Cooke, negociante d'esta villa. Andava brincando com a agua, e certamente seria victima de tal desastre, se um corajoso barqueiro, da Cova, depois de tentar debalde lançar-lhe a mão, se não houvesse atirado á agua, mergulhando para o encontrar.

O mais notavel é que, ao sair da agua, o salvador da innocente creança sentiu-se muito magoado n'um pé, que chegara até a difficultar-lhe o nadar. Procurando a causa d'isto encontrou-se uma grossa agulha, atravessando de lado a lado um dos dedos!!

Chama-se José Vareiro o benemerito cidadão, que livrou de morte certa a pobre creança.

— Ha dias alludi á chusma de cães que de novo infestam a villa, e que continuam em plena liberdade d'incommodar os transeuntes e de offerecer espectaculos edificantes. Foi victima de um d'estes animaes o sr. dr. Duarte Silva, que foi mordido em uma das pernas quando passava na Praça.

Seria declamação ociosa tudo quanto se dissesse relativamente á conveniencia, necessidade até, de extinguir estes animaes, ou pelo menos de lhes reduzir o numero, attendendo a que dentro das povoações não podem elles prestar o serviço, que os tornam uteis no campo.

É d'esperar que a camara municipal tome isto em consideração, para não obrigar os cidadãos á despeza da licença de porte de armas, com o fim de se defenderem dos cães vadios.

— A *Companhia Figueirense de reboques maritimos e fluviaes* distribue pelos seus accionistas um dividendo de 6 por cento, na importancia de 750$000 reis; leva á conta de deterioração de material 5 p. c. do valor d'este, importando em 582$730 réis; e, depois de tirar o ordenado do administrador, 300$000 réis, ainda dispõe, para augmentar o seu fundo de reserva, de 645$094 reis.

As acções emittidas (1.ª serie) tiveram uma chamada de 50 por cento, no valor de 12:500$000 réis, e a verba de lucros e perdas, no anno findo, ascendeu a 2:277$841 reis. D'onde se conclue que, além dos beneficios geraes que a companhia produz para a localidade e para o Estado, ella tem um futuro promettedor.

— A entrada da villa, do lado de Maiorca, da Ponte de Salmanha até o Estaleiro, acha-se em misero estado. A ininterrompida passagem de carros, provenientes das pedreiras proximas, por tal arte ha revolvido o pavimento da estrada, que esta se acha exigindo prompto reparo. O mesmo succede com as guardas de madeira do lado do rio, no primeiro kilometro da mesma estrada: grande parte d'ellas acha-se deteriorada, uma boa porção vae sendo roubada, e o resto seguirá egual caminho se não olharem por elle.

Ou as guardas são precisas, e n'esse caso reparem-as; ou são inuteis, e então acabem de as destruir: o que lá está é feio, e accusa pouco zelo.

— Temos de novo um abastecimento razoavel de peixe fresco. Não só se consóme aqui e arredores, mas os almocreves têm levado muito para essa cidade e para a Beira, e os contractadores e commissarios remettem grandes porções para Lisboa e especialmente para Hespanha. É este actualmente um ramo de commercio importantissimo para a Figueira, e ainda me esforçarei por fazer um calculo approximado do seu valor.

— Falla-se na fundação de um novo periodico n'esta villa. Não é de mais para a necessidade d'instrucção que o povo tem.

— A *Correspondencia da Figueira* de domingo ultimo publicou, com a epigraphe — Ainda a barra da Figueira — um sensato artigo a respeito das apreciações injustas, e sempre aggressivas, do correspondente do *Tribuno Popular* n'esta villa.

O signatario do artigo, o sr. Y, pede ao correspondente que apresente os titulos de capacidade que dêm auctoridade ás suas criticas, para saber se deve julgar preferivel a opinião de um homem habilitado (distinctamente conhecido no paiz, e cujos trabalhos foram em parte discutidos e approvados por uma commissão technica) em comparação do parecer de quem não apresentou sobre o assumpto (que a respeito d'outros ha escriptos e obras *recommendaveis*...) nem planos, nem cousa que geito tenha.

E diz o articulista que não approva os que não têm respondido ás innumeraveis correspondencias do *citado auctor*... a pretexto de que não transluz d'ellas senão o espirito de maledicencia, ou por convicção de que teimosos não se convencem.

Parece-nos que esqueceu indicar uma razão plausivel para explicar o desprezo que a todos hão merecido as taes correspondencias. Ao seu auctor pergunta o articulista pela *sciencia*; eu e muitos contentavamo-nos se lobrigassemos n'aquellas paginas estafadas vislumbres de *consciencia*.

Se lhe quizer provar a ignorancia, bastará percorrer o abundantissimo caudal de disparates que se encontra nos escriptos do cidadão, e escolher á vontade, desde a falta grammatical que em qualquer escola, por insignificante que fosse, não passava sem a correcção da ferula, ou pelo menos das orelhas asininas, até ao contrasenso de dizer que as partes são maiores que o todo, e quejandas bernardices.

Isso, porém é o menos, porque n'este mundo de Christo encontram-se muitos ignorantes, que, ou hão de estar calados, ou pôr em evidencia o que são e o que valem. Nem o articulista nem eu teremos a louca presumpção de saber tudo, e ser uns *Petrus in cunctis* (deixe-me tambem imitar o *citado auctor* com um bocadinho de latinorio...)

O que se não dispensa todavia no escriptor é a *consciencia*. Se erra de boa fé, indica-se-lhe a verdade, corrige-se, e, se teima, lastima-se-lhe a ignorancia e a curteza d'intelligencia; mas se, postergando a verdade conhecida, se revolve no lodo da calumnia, tentando enxovalhar reputações, desvirtuar factos, devassar intenções, macular nomes, pondo á mercê dos seus maus instinctos, da sua ignorancia, da sua ingratidão, dos seus vicios particulares, a santa instituição da imprensa, então o asco substitue a compaixão, e a sociedade retira-se nauseada do escriptor, como repelle de si o homem.

Eis porque jámais, crente nos principios que deixo enunciados, desci até o correspondente do *Tribuno*. Tenho-me limitado a pôr a verdade ao lado da mentira, deixando aos factos a missão de desvendarem a calumnia.

NOTICIARIO

Extravio no correio. — Um nosso amigo e assignante, da freguezia de Maiorca, enviou-nos ha dias uma carta, contendo em estampilhas o importe de um semestre da assignatura do *Conimbricense*. Essa carta não nos chegou á mão; e por isso o mesmo assignante teve de nos mandar por um portador outra vez o importe da assignatura.

Não sabemos quem foi o culpado do extravio, e por isso não nos podemos queixar directamente de ninguem; mas no entanto temos a lamentar, que taes factos se dêem no correio, e se perca a tão necessaria confiança n'elle.

Cães damnados. — O sr. Antonio Simões de Carvalho nos communica de Alfafar o seguinte:

«No domingo, 27 do corrente, appareceu um cão damnado em Podentes, onde mordeu muitos outros cães; d'alli passou a Traveira, onde tambem mordeu, e d'alli foi seguido por alguns homens até este logar, onde desappareceu.

Parece-me que ainda não ha mezes que d'este logar, dentro d'uma semana, fugiram tres cães damnados, que tinham sido mordidos por outro tambem damnado, que tinha vindo do Zambujal.

A estes horrorosos acontecimentos segue-se os cães todos continuarem a existir e soltos como d'antes, sem que seus donos tenham receio de perigo para si ou para seus semelhantes.

Como professor de instrucção primaria, tenho de ir d'aqui dar aula a Podentes, que dista mais de 3 kilometros; e os meus discipulos, uns tambem são d'este logar, outros de logares mais e menos distantes.

É claro que qualquer homem se não póde defender d'aquelles animaes doentes de hydrophobia, porque a lei lhe prohibe o uso de armas; parecendo ao legislador que o cidadão, fazendo uso de armas defezas, sem licença, prejudica a sociedade, e que isto não póde acontecer, tendo a licença! São coisas mysteriosas, e que nós não temos outro remedio senão soffrer. Ora, se ao homem que se vê atacado por um cão é necessario fugir, que hão de fazer creancinhas que nem sequer fugir podem?

São necessariamente mordidas, ao que se póde seguir consequentemente uma morte horrivel!

Ora, achando-se a nação devedora de muitos contos de réis; havendo tantos cães absolutamente desnecessarios, e que só servem para ladrar e morder; havendo, como ha n'esta freguezia, algumas casas com dois e tres cães, que mal se podem ter em pé com fome, resultando de tudo isto immensas desgraças; porque se não hão de prohibir os cães inuteis, e lançar uma pequena contribuição aos que os têm por ostentação?

Alfafar, 29 de Janeiro de 1878.

De v. attento venerador e obrigadissimo criado — *Antonio Simões de Carvalho.*»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 30 do corrente o seguinte:

«Na camara dos srs. deputados apresentou-se o novo ministerio. O sr. Fontes expoz resumidamente o programma do governo, que é o mesmo do ministerio cahido em 5 de Março de 1877.

O sr. Carlos Testa explicou novamente o seu voto contra a moção do sr. Dias Ferreira, felicitando-se por vêr no ministerio o sr. Thomaz Ribeiro, cuja proposta approvaria se chegasse a ser votada.

O sr. visconde de Villa Nova da Rainha e conde de Bretiandos declararam que teriam rejeitado a moção do sr. Dias Ferreira se estivessem presentes quando ella se votou.

O sr. Figueiredo de Faria declarou ter faltado a algumas sessões por motivo justificado.

O sr. Pinheiro Chagas declarou-se opposição por si e pelos seus amigos.

O sr. Braamcamp disse que considerava inconstitucional a solução que tinha tido a crise e que os deputados progressistas determinariam o seu procedimento, segundo os interesses do paiz.

O sr. Fontes respondeu ao sr. Pinheiro Chagas e disse que o sr. Dias Ferreira tinha sido convidado a entrar para o novo gabinete.

O sr. Osorio de Vasconcellos prometteu esperar pelos actos do governo e pediu explicações sobre o registro civil, reforma eleitoral e o caminho de ferro da Beira Alta.

O sr. Barjona de Freitas respondeu promettendo que se havia de tratar d'esses assumptos.

O sr. Dias Ferreira disse ter sido constitucional a organisação do novo ministerio; prometteu apoio ao governo e confirmou a declaração do sr. Fontes de ter sido convidado a tomar parte no novo gabinete, o que não aceitou por motivos puramente particulares, alheios á politica.

O sr. visconde de Arriaga saudou com enthusiasmo a ascensão ao poder do partido regenerador.

Na camara dos pares, depois da apresentação do ministerio pelo sr. Fontes, o sr. visconde de Seabra prometteu-lhe o seu apoio, estranhando a linguagem da imprensa progressista.

O sr. Costa Lobo defendeu o partido progressista, exaltando o seu programma e declarando-se opposição ao governo por não aceitar a politica financeira dos regeneradores.

Responderam-lhe os srs. Antonio de Serpa, Martens Ferrão e conde de Casal Ribeiro. Este ultimo perguntou se o governo tencionava tratar da reforma das duas casas do parlamento.

O sr. Fontes respondeu affirmativamente.

As exequias por alma do rei Victor Manoel, na egreja do Loreto, estiveram concorridissimas. Assistiram a ellas el-rei o senhor D. Luiz, o senhor D. Fernando, o principe D. Augusto, o ministerio, corpo diplomatico, damas das côrtes, etc.

S. M. a rainha volta de Roma no principio do proximo mez.

Consta que se complicam os negocios de Roma, em consequencia de S. M. a rainha não ter sido recebida no Vaticano.

Falla-se no sr. Barros Gomes para governador civil de Lisboa.

Reuniu esta noite a assembleia geral do Banco Nacional Ultramarino para lhe ser apresentado o relatorio e contas. Foi proposto um dividendo complementar de 3 p. c., e regeita a mesa.

Correu hoje na praça que a Inglaterra

mandara desembarcar tropas em Constantinopla.

O hiate *Nova Piedade* sahido de Vianna para a Ericeira arribou hoje ao Tejo.

Falleceu hoje repentinamente o sr. Antonio Rodrigues Coelho, industrial, auctor dos cofres á prova de fogo.»

Começa a orgia do partido do rei. — No *Jornal do Minho*, de Braga, que acabamos de receber, lê-se o seguinte:

«Já começaram as provocações, as ameaças, as injurias e os insultos contra o partido progressista n'esta terra!

Os factos que se deram na noite de domingo, em algumas freguezias ruraes, e designadamente na freguezia de S. Jeronymo de Real, são verdadeiramente infames.

Apenas se soube que tinha sido chamado o sr. Fontes ao poder, tres ou quatro *mandões regeneradores* pertencentes ás freguezias de S. Jeronymo e Palmeira, trataram logo d'assalariar gente, a quem mandaram franquear as tabernas, para poderem dar expansão aos seus odios concentrados contra o partido progressista, desde que, em nome da moralidade, deixaram de ter ingerencia nos destinos d'este concelho.

O que é certo, é que por volta das nove horas da noite, começaram a ser lançados foguetes ás portas dos amigos do partido progressista, o que era apenas o preludio das scenas da maior selvageria! Dentro em breve, começou a vozeria desenfreada. Grupos d'individuos quasi todos embriagados, mas capitaneados pelos *mandões* dirigiram-se logo á porta do honrado regedor da freguezia de S. Jeronymo — cobrindo-o de improperios, injurias e insultos e de morras! A horda, dando vivas ao sr. Fontes e *morras* aos progressistas, dirigiu-se depois á porta de todos os individuos conhecidos como progressistas, e alli continuaram nas mesmas vozerias e insultos, que haviam dirigido ao regedor! Ninguem dormiu em toda a noite n'aquella freguezia. A orgia durou até ser de dia; e ainda de dia se repetiram scenas identicas! Um negociante velho e honrado sentiu-se tão profundamente incommodado com os insultos que lhe foram dirigidos, que cahiu com um accidente! Um reverendo parocho, respeitabilissimo pelo seu caracter e virtudes, teve de se retirar para a cidade por travessas e atalhos para se livrar dos insultos e das ameaças!

Os amotinadores e insultadores percorreram as freguezias de S. Pedro e S. Paio de Merelim, Panoias e Palmeira!

Aqui n'esta cidade, tambem se planearam para a noite de hontem provocações ao partido progressista! Se não se chegaram a realisar, foi porque os seus agentes reconheceram quanto lhes era adverso o espirito publico, justamente indignado com o *golpe de estado*, que acaba de marcar uma pagina negra na historia da constituição politica.

Pela nossa parte, protestâmos com toda a energia de que somos capazes, contra tão infame procedimento para com os nossos honrados correligionarios politicos.

Ficâmos sabendo que vae começar uma épocha de terror, em que se arvorará a vingança e a perseguição, como norma de governo. No entanto, não conseguirão amedrontar-nos, nem desviar-nos do nosso posto. O partido progressista, não acaba, não morre. Ha de luctar a todo o transe.

Já nos não amedrontam os infortunios. Estâmos ha oito annos na adversidade, e isso só tem servido para nos fortalecer e animar.

Podem pois continuar os seus insultos — podem até mandar que sejamos espancados ou espingardeados, que nos não aterram.

Aqui estâmos no nosso posto de honra, cada vez mais animados pela justiça da nossa causa, que é a causa da moralidade, que é a causa do povo!»

ANNUNCIOS

Balsamo de Mapeti

1 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PREVENÇÃO AO PUBLICO

2 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, cobrador de congrua, morador na rua do Loureiro, d'esta cidade, mandou fazer uma caleira de lata a José da Silva Bica Junior, com estabelecimento de lateiro no largo de S. João.

Feita a obra, foi entregue a seu dono, em Setembro do anno findo. E, mandando-lhe agora o signatario d'esta a respectiva conta, recebeu em resposta que fosse pintar a caleira, e depois pagaria.

Quando a pintura estava em meio, e a caleira com 4 mezes d'uso, nega-se aquelle Antonio José de Sousa a pagar 1$500 réis, preço do custo da obra!

Esta quantia é, na verdade insignificante; mas, por isso mesmo, o publico póde assim avaliar a insignificancia de caracter e sentimentos do já referido.

E, depois aquelle senhor é, nada menos do que um cobrador de congrua de quatro freguezias ao mesmo tempo! Custa a crer que um tão alto funccionario desça a pôr em almoeda o seu credito e vergonha pela miseria de 1$500 réis, que para o signatario representam o seu trabalho e materia prima!

O signatario podia, nos tribunaes compe-tententes, ensinar-lhe como a lei corrige os maus paguilhas, que querem viver do sangue e suor dos outros, mas preferiu gastar com a imprensa o que despenderia com a demanda, não só para apontar ao publico, aonde vae a calotice, mas para prevenir especialmente aquelles que, como o signatario, vivem do seu trabalho, para que não entreguem obra aquelle sujeito sem dinheiro á vista.

Isto de caloteiros hoje em dia, é uma praga como as do Egypto; mas é preciso que não se occultem e confundam com os homens de bem.

Damos de bom grado a lição por 1$500 réis; mas quem haveria ahi de pejo e dignidade que a quizesse receber por tal preço?!

José da Silva Bica.

Elixir de Jopemá

3 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

GOVERNANTA

4 PRECISA-SE d'uma que saiba ler e escrever para dirigir uma grande casa em Parahyba do sul, imperio do Brazil, pertencente ao exm.º sr. commendador Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

Prefere-se que tenha de 30 a 40 annos para cima.

A senhora de distincção, que se achar n'estas circumstancias, póde dirigir-se pessoalmente ou em carta fechada ao illm.º sr. Joaquim Lucio de Figueiredo Lima Sobrinho, no Adro de Santa Justa a Velha, em Coimbra, onde se darão todos os esclarecimentos necessarios, e as condicções em que poderá ser aceite.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

SUISSO

5 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

SUBSTITUTOS

6 DOMINGOS PEREIRA DE SÁ, ao Marco da Feira, n.º 52, Coimbra, faz substituições por preços commodos.

RODRIGUES & RODRIGUES

ESCRIPTORIO EM LISBOA

6 — PRAÇA DE CAMÕES — 6

Aberto, nos dias uteis, desde as 9 da manhã até ás 5 da tarde

MATERIAL TYPOGRAPHICO, LITHOGRAPHICO, PHOTOGRAPHICO

E

PRODUCTOS CHIMICOS CORRELATIVOS

ARTIGOS PARA DESENHADORES E GRAVADORES

PAPEL DE IMPRESSÃO

(ESPECIALIDADE DE PAPEL ESTRANGEIRO)

Venda por grosso e por meudo — commissãs — exportação

Esta casa sob a direcção e responsabilidade scientifica do **professor José Julio Rodrigues**, foi estabelecida com o fim de proencher uma lacuna importante no commercio e na industria portugueza. **Unica** representante em Portugal de varias casas estrangeiras de **primeira ordem**, fornecendo-se directa e exclusivamente dos primeiros fabricantes, está no caso de proporcionar aos seus clientes, machinas, utensilios e qualquer material, em condições recommendaveis em barateza e de qualidade, **com sensivel economia** sobre os encargos, respectivos a **qualquer outro modo** de acquisição.

Remette promptamente e **com a maior segurança** para a **provincia e para o ultramar**, mediante pedido prévio, quasquer artigos do seu commercio, bem como se responsabilisa **pela qualidade** dos objectos vendidos, não admittindo nos seus depositos senão productos de superior qualidade.

PREÇOS MINIMOS

A installação do commercio da casa **Rodrigues & Rodrigues** terá logar por secções especiaes, e successivamente, conforme se for annunciando.

Pedido. — Desejando a casa **Rodrigues & Rodrigues**, ter noticia exacta de todas as typographias, lithographias e photographias, que existem em Portugal e nas suas colonias, roga aos srs. administradores d'aquelles estabelecimentos a fineza de lhe darem noticia do local onde estes funccionam.

Acabam de chegar ao ESTABELECIMENTO DE MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO

14, PRAÇA 8 DE MAIO, 16

COIMBRA

8 AS COSTUMADAS sementes de todas as qualidades proprias da presente estação. Grande novidade em mercearia, tabacos de todas as qualidades, queijo flamengo e da serra.

DEPOSITO DE SÈLLOS

PARA

COLLECÇÕES

JOSÉ MARIA CARDOSO

219 — RUA DA CALÇADA — 219

COIMBRA

9 SELLOS DO CORREIO, antigos e modernos, de todos os paizes. Compra, troca e vende em grande ou pequena escala. Em directa correspondencia com os mais acreditados commerciantes de sellos, recebe diariamente todas as novidades, assim como póde alcançar as maiores raridades n'este mesmo genero, servindo assim a todos os collecionadores tanto antigos como modernos. Para os principiantes ha sellos de grande conveniencia e novidade. Encarrega-se de mandar vir albuns para os mesmos sellos.

Tabacos nacionaes e estrangeiros por grosso e miudo. Sabonetes, papel, etc.

PURGAÇÕES

10 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

VENDA DE PROPRIEDADES

11 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santa Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

12 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

13 COMPRA-SE uma nora de ferro em bom uso. N'esta redacção se diz quem é o pretendente.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200 Por semestre .... 1$600 Por trimestre 800	Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3$460 Por semestre .... 1$730 Por trimestre 865

Numero 3185 | Terça feira 5 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O ESTADO DA QUESTÃO

Estão em lucta, estão em presença dous principios rivaes — o popular, o revolucionario com toda a seiva da vida, com todos os elementos de ordem, com todas as condições de governo, com todas as esperanças do paiz, e o governo pessoal com todas as tendencias retrogradas, com todas as inclinações do despotismo, com todas as pretensões individuaes, querendo dominar e corromper o corpo eleitoral, avassallar o parlamento, e assenhorear-se dos destinos da nação.

O estado de indecisão não póde durar muito; a batalha vae ferir-se, a questão vae resolver-se.

O paço é incorrigivel — conspira sempre. Não acreditamos na coacção. Uma rainha que se declara seis mezes coacta cada anno não é rainha — uma rainha cujo governo é uma teia de Penepole está julgada — condemnando todos os systemas, fulminando todos os seus homens, acaba por se condemnar a si propria.

O paço é a espelunca de Caco aonde sempre se têm reunido os conspiradores. A purpura dos reis tem servido para varrer a immundice dos palacios e dos cortesãos mais abjectos.

Ou a revolução ha de succumbir, repetindo-se a bacchanal de 6 d'Outubro, acabando o governo representativo e succedendo-lhe o pessoal, ou a rainha deve abdicar, separando-se inteiramente dos negocios publicos com seu marido e com o mestre Dietz, aos quaes se devem umas poucas de revoluções e o estado de anarchia em que se acha o paiz. Esta abdicação espontanea será o unico acto racional do reinado da sr.ª D. Maria II.

(*O Estado da questão*, pamphleto do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, publicado em 23 de Outubro de 1846).

Uma confiança illimitada no direito de reinar não é dos nossos tempos; o poder hoje precisa de outras escoras: é preciso que seja uma necessidade social. Um reinado para estar seguro é preciso que seja reclamado pelo interesse publico.

Reconhecemos que a transição é afanosa e contigente; mas pelo que estamos vendo é necessario preparar para ella, e esperal-a. Os estados devem-se reputar eternos, e as pessoas revestidas de auctoridade transitorias.

(*O Grito Nacional*, periodico de Coimbra, n.º 102, de 17 de Novembro de 1846, pelo conselheiro José Alexandre de Campos.)

Um rei cercado de homenagens e saturado de riquezas, inviolavel pela constituição e superior a todas as luctas politicas — não póde resignar-se á pompa sem realidade, ao prestigio sem poder. Combater o principio electivo — não o póde sem tornar-se absoluto — e a epocha do absolutismo já vae longe. Resta-lhe corrompel-o, minar-lhe a existencia, desnaturalisar-lhe as tendencias. Então vem o suborno nas eleições, a corrupção empregada como meio governativo, a distracção dos fundos publicos para comprar partidistas de uma politica retrograda, a restricção do direito de votar, a falsificação nos recenseamentos, a violencia quando todos os outros meios não bastam. E a representação nacional degenerada e bastarda torna-se um symbolo irrisorio em vez da verdadeira expressão da vontade da nação.

(*Hoje não é hontem*, pamphleto pelo sr. José Maria do Casal Ribeiro — Lisboa, 1848.)

Mas o *monarcha* que se abate a *ser chefe de um partido, a favorecer uma facção*, deixa aos partidos o direito de o tratarem como tal, julgando-o, *não como rei de uma nação*, mas como o primeiro homem de um partido, e n'esse caso a queda do governo pertence ao partido opposto, e com a queda do governo, A QUEDA DO SEU CHEFE.

(*O Nacional* de 30 de Dezembro de 1862, periodico do Porto, orgão do partido regenerador.)

I

O systema representativo em Portugal não tem passado de uma burla. O povo tem sido por todas as fórmas espesinhado e explorado; fallando-se-lhe ao mesmo tempo por escarneo nos seus direitos e nas suas liberdades!

Essa comedia, que muitas vezes tem degenerado em tragedia, tem sido representada com mais ou menos variantes desde 1834.

Está agora um d'esses espectaculos em scena; acha-se outra vez em acção a camarilha do paço, e com ella o *partido do rei*.

E' occasião de apurarmos contas com esses facciosos, que entendem que o povo é seu escravo.

Hão de vir sentar-se perante o grande jury nacional, e ser ahi julgados pelos seus altos feitos.

Os jornaes, orgãos do tal *partido do rei*, lançam em rosto ao partido progressista a sua impaciencia, dizendo que para adquirir o poder tem patente a urna, e que é por ella que se hão de alternar na governança, e não por outros quaesquer meios.

Quando lemos estes aranzeis parece-nos estar lendo o *Correio*, a *Restauração da Carta*, e a *Lei*, assim como os soporiferos artigos do antigo *Diario do Governo*.

Ordem e legalidade era o que constantemente nos prégavam os taes arautos do cabralismo; e em nome d'essa *ordem* e d'essa *legalidade* excluiam das camaras legislativas e do poder, por todos os modos, e da maneira mais intolerante e facciosa o partido popular; atropelavam os direitos do povo, e rasgavam as disposições legaes.

Em nome da *ordem* era o cacete manejado activamente pelos sicarios do governo, e se perseguiam os cidadãos independentes!

As regalias da Carta Constitucional não eram para toda a nação portugueza; eram unicamente para os aduladores do rei, para a camarilha do paço e seus numerosos satelites. A todos os mais cidadãos só pertencia pagar tributos e deixar-se vexar e explorar pelos devoristas.

O povo se procurava o meio legal das eleições era d'ahi expulso; e se se desforçava com as revoluções era metralhado. D'este circulo vicioso não se saia.

O que dizemos não são asserções banaes. São os factos que o provam.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXIII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Em todo o tempo que estive preso em prisão solitaria, (1) ou de menagem no convento de Santa Cruz, procurei viver sempre sem dar motivo ao governo para me censurar com justiça.

N'essa época em Coimbra havia pessoas do meu maior conhecimento, como eram Manoel Fernandes Thomaz, provedor da comarca, Francisco Antonio de Rezende, juiz de fóra, Agostinho José Pinto, lente de mathematica, seu cunhado Hypolito, e outros mais; e a nenhum d'estes permitti que me visitassem no meu quarto particular, para que se não podesse dizer com verdade que alli faziamos clubs. Sempre lhes fallei em publico, e de ordinario era no bello jardim do convento, onde todas as tardes se juntavam muitas pessoas, particularmente lentes da Universidade, auctoridades da terra, e tudo gente mui conhecida, e da principal da cidade.

Manoel Fernandes, foi o primeiro, e essencial instrumento da revolução do anno 20; e Rezende veiu morrer a Lisboa deputado nas côrtes constituintes d'aquella época.

Já estavamos depois do meado do anno de 1813, e eu com dois annos de prisão, sem nunca ser judicialmente perguntado, nem ter accusação ou sentença legal. Tinha concluido a minha grande obra da traducção dos *Annaes* de Tacito, começada no anno de 1811, e vivia, ou antes vegetava socegado, sempre á espera do final do drama que me faziam representar. Havia sido sempre mui bem tratado pelos meus collegas, e os prelados que governavam a casa; e não menos bom tratamento tinha sempre recebido dos prelados que governavam S. Vicente, porque era sempre considerado como morador d'esta ultima casa, sempre era reputado como professor, e sempre me mandavam pagar o ordenado que costumava receber; em Santa Cruz era eu um verdadeiro hospede; porque só alli recebia gratuitamente a comida, e quanto ás mais despezas que fazia eram estas pagas por S. Vicente.

Eram os ultimos dias de Agosto quando o geral, prior do convento, em ar mui pesaroso, não sei se verdadeiro ou fingido, me veiu participar ter uma ordem do governo para me fazer partir immediatamente para o convento de Refoyos do Lima, com recommendação de alli não ter trato com pessoa alguma de fóra da casa.

Não me admirou a ordem; o que porém mais me espantou, e internamente me encolerisou, foi a clausula, que se lhe accrescentava. E assim, bem que com um ar de perfeita tranquillidade, voltando-me para o geral, disse-lhe: — que crimes novos tenho eu aqui commettido? Pois eu, que tenho estado no centro de uma cidade, e até aqui não fui prohibido de fallar com pessoas estranhas, sou mandado ir para uma aldeia, e prohibisse-me de alli fallar com pessoa alguma fóra do convento?... Isto indica, que eu aqui tenho commettido crimes novos de que me accusam!... Diga-me com franqueza, e lealmente; que cousa tenho eu aqui feito por que mereça ser assim tratado?

O geral desfez-se em satisfações; disse-me, que não era culpado d'esta nova perseguição, que se me fazia, e que estava prompto a attestar que o meu comportamento havia sido sempre o mais regular e exemplar.

(1) Em prisão solitaria estive pouco mais de um mez; porque começando a achar-me bastante doente e com febre continua, o prelado deu parte para o governo do estado em que estava, em consequencia dos trabalhos que tinha passado, e talvez da reclusão em que vivia; e elle ordenou que tres lentes de medicina da Universidade me fossem ver, um dos quaes foi o dr. Loureiro, que aqui veiu morrer a Lisboa, como director da Academia das Bellas-Artes. A opinião d'elles foi, que o meu estado se podia tornar perigoso, e passar a uma tisica, e que o primeiro remedio era deixar-me respirar o ar livre, e tirar-me da reclusão em que me achava. Em consequencia d'isto o governo ordenou que sahisse d'ella, e deu-me por *menagem* todo o convento e quinta de Santa Cruz.

II

Em 1836 estavam reunidas as côrtes, as quaes, no cumprimento do seu rigoroso dever, começaram a examinar o orçamento, tratando de colibir os erros dos ministros, e pôr cobro aos seus desperdicios.

Crime imperdoavel era esse para a rainha e seu governo, pelo que as côrtes foram dissolvidas em 4 de Junho, mandando-se proceder ás eleições primarias em 17 de Julho.

Segundo a linguagem dos jornaes do ministerio, ahi estava patente a urna, para a nação decidir entre o partido conservador e o progressista; mas então, como quasi sempre acontece, da urna saiu o que quiz o governo, e apenas no collegio eleitoral do Porto foram eleitos alguns deputados do partido progressista.

N'esse tempo, porém, soube o povo desforrar-se dos manejos da camarilha, insurreccionando-se em Lisboa no dia 9 de Setembro, quando desembarcavam os deputados do Porto.

Houve em consequencia d'isso mudança de governo e de codigo politico, sendo proclamada a constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem.

O novo ministerio tratou logo de fazer grandes reformas e economias, começando pelos ordenados dos proprios ministros. Foi por isso que a rainha abandonou no dia 3 de Novembro o paço das Necessidades, indo para o de Belem fazer a contra-revolução e nomear outro governo de camarilha.

O povo, porém, pegando em armas poude resistir-lhe, e a rainha teve de ceder.

Nova revolução appareceu de Julho a Setembro de 1837, no mesmo sentido, pondo-se á frente d'ella os dois marechaes e o barão de Leiria. Este movimento retrogrado era egualmente forjado no paço real, mas foi tambem vencido.

Tendo-se assim frustrado todas as tentativas contra-revolucionarias, e não querendo a rainha esperar mais, dirigiu-se directamente contra o partido progressista na pessoa dos ministros d'esse partido.

No anno de 1839 achava-se no poder o ministerio do barão da Ribeira de Sabrosa — ministerio popularissimo, independente, e zeloso mais do que nenhum outro da honra nacional, perante as exigencias injustas da Inglaterra.

Não convinha isso á camarilha da rainha, pelo que foi bruscamente demittido esse ministerio patriotico em 26 de Novembro d'aquelle anno, sendo substituido por outro conservador, como preparativo para maior reacção.

No dia 2 de Janeiro de 1840 reunem-se as côrtes; e começa o governo por pedir uma amplissima auctorisação para poder reformar toda a legislação feita desde 1830; auctorisação que se fosse concedida punha á mercê do governo toda a legislação do paiz. Ao mesmo tempo propunha uma lei restrictiva da liberdade eleitoral; e ácerca das reclamações estrangeiras guardava completo silencio.

A opposição dirigiu aos ministros graves accusações sobre muitos abusos por elles praticados; e sem que essas accusações fossem votadas, o governo dissolveu a camara, mandando proceder a novas eleições para senadores e deputados em 22 de Março.

Tambem, como diziam os jornaes ministeriaes, ahi estava a urna patente ao partido progressista; mas as eleições deram o resultado que o governo e a camarilha palaciana quizeram.

D'essa suffocação do voto popular resultou um principio de revolução em Lisboa no mez de Agosto d'esse anno, e no mesmo mez a revolta em Castello Branco do regimento n.º 6 de infanteria, commandado pelo tenente coronel Miguel Augusto de Sousa; sendo ambas vencidas pelo governo.

Ainda, porém, o ministerio não parecia á camarilha do paço tão reaccionario como desejava; pelo que em Janeiro de 1842 vae o ministro das justiças, Antonio Bernardo da Costa Cabral, de accordo com a rainha, fazer no Porto a acclamação da Carta.

Como estava tudo superiormente preparado, não podia deixar de triumphar a revolução; e apesar da momentanea resistencia do ministerio presidido pelo duque de Palmella na capital, entra Costa Cabral victorioso em Lisboa, e em 24 de Fevereiro é nomeado ministro do reino.

A rainha, quando por decreto de 10 de Fevereiro havia reconhecido de novo a Carta Constitucional como lei fundamental do estado, revogando assim a constituição de 1838, promettêra que as novas côrtes trariam os poderes necessarios para reformar a mesma Carta.

Faltando, porém, á sua palavra, mandou proceder ás eleições em Junho do mesmo anno de 1842, sem essa auctorisação.

D'ahi resultou em 4 de Fevereiro de 1844 a revolução militar de Torres Novas, commandada primeiro pelo coronel de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, e capitão de artilheria José Estevão Coelho de Magalhães; e ultimamente pelo conde de Bomfim. Mas, não obstante a revolução popular de Coimbra em 8 de Março, e outros movimentos em auxilio d'aquella revolução militar, as forças revolucionadas, depois de se irem recolher dentro de Almeida, tiveram de evacuar esta praça e emigrar para Hespanha em 28 de Abril.

Em 3 de Agosto de 1845 procede-se a novas eleições de deputados. Tambem a imprensa cabralista dizia, que estava franco o accesso do partido progressista á urna; mas o que foram essas famosas eleições dizem-no ainda hoje os fuzilamentos de Alvarães e Porto de Moz, as infames ambulancias, as listas carimbadas, as demissões dos empregados publicos independentes, as prisões arbitrarias, e tudo quanto póde imaginar o mais infrene despotismo.

A opposição apenas conseguiu levar ao parlamento os deputados eleitos no collegio de Evora.

III

Esgotados assim os meios legaes, rompeu em Abril e Maio de 1846 a revolução popular no Minho, a qual estendendo-se a todo o reino, obrigou a rainha a demittir o ministerio do conde de Thomar, nomeando outro presidido pelo duque de Palmella.

Logo, porém, que a camarilha viu os populares desarmados; e tendo-se animado com a chegada do marquez de Saldanha a Lisboa em Julho immediato, tornou a preparar as costumadas intrigas; e em 6 de Outubro pratica-se no paço das Necessidades a mais traiçoeira e torpe emboscada que se tem visto n'este paiz, sendo demittido o ministerio popular, e substituido por outro, de que era presidente o marquez de Saldanha.

Tudo isto foi effectuado sob a direcção immediata da rainha, e com a coadjuvação da força armada, parecendo Lisboa um acampamento militar.

Para o Porto foi mandado o duque da Terceira, a fim de alli conter o partido popular; mas este frustou os planos do governo reaccionario de Lisboa, prendendo o duque e toda a sua comitiva.

Seguiu-se a guerra civil em que todo o paiz pegou em armas; e chegaram as cousas a termos de que a rainha, para comprimir a vontade nacional, teve em 1847 de pedir o auxilio da Inglaterra, França e Hespanha.

Vencido assim o paiz, procedeu-se em 28 de Novembro do referido anno de 1847 ás eleições primarias para deputados. Tambem ahi, na phrase dos arautos ministeriaes, estava patente a urna ao partido progressista; mas então, como das outras vezes, foi elle excluido da camara.

Em 1850 começou a haver desintelligencias entre o duque de Saldanha e o conde de Thomar, porque este não admittia contrariedades de ninguem, visto ter o franco apoio da rainha e da camarilha.

Em resultado de um voto de opposição do duque de Saldanha na camara dos pares, foi elle grosseiramente demittido de mordomo mór da casa real, de primeiro ajudante de campo de el-rei o sr. D. Fernando, e de vogal do supremo tribunal de justiça militar.

A lei das *rolhas*, a questão do *Alfeite*, o donativo de *caleche*, o vergonhoso *affidavit* em Londres, e uma systematica perseguição ao partido progressista, tinham irritado os animos até ao ultimo extremo.

Em Abril de 1851 o duque de Saldanha põe-se á frente de um movimento militar, e coadjuvado no Porto e em Coimbra pelo partido nacional, vence, e força o conde de Thomar a sair pela segunda vez do reino.

Foram necessarias todas estas lutas, que em breves palavras aqui resumimos, para fazer conter a rainha no seu proposito de ser chefe de um partido politico, impedindo por todos os modos o accesso ao poder do partido popular.

IV

A camarilha do paço, sempre incorrigivel, quer hoje como hontem impôr a sua vontade ao paiz.

Do paço real vem a systematica corrupção politica. Alli só acha apoio o *partido do rei*. Alli é constantemente intrigado o partido progressista, impedindo-se-lhe por todas as fórmas o accesso ao poder.

D'ahi vem que quasi sempre estão no ministerio os delegados da camarilha; d'ahi vem que os empregos só por elles são dados ha muitos annos; que tudo se organisa, corrompe e prepara incessantemente para tornar uma zombaria o direito eleitoral.

E vem os periodicos do *partido do rei* fallar em maiorias parlamentares, e em eleições?!

Pois ainda lhes parece pouco o que se tem escarnecido d'esta nação? Ainda se atrevem a fallar em eleições?

Mande-as fazer a camarilha do rei pelos seus lacaios, e não venham zombar de um paiz que já está cançado de tanto soffrer e de passar por tanta decepção!

Tambem fallam na reforma da Carta! Reformem-se primeiro a si; reformem, se querem ou pódem, de cima para baixo, a principiar no paço real, essa *espelunca de Caco*, na phrase expressiva do sr. Sampaio, porque o mais é tudo phantasmagoria.

E' mister que a nação acceite a questão no terreno em que os facciosos palacianos lh'a põem.

E com isso não fará senão seguir a opinião do bem conhecido jornalista, e actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Dizia elle em 24 de Fevereiro de 1847: — «Nós não podemos obrigar «a senhora D. Maria II a ser rainha. «Se ella disse — *Separo-me da nação,* «*só quero ser chefe do estado sendo mi*«*nistros meia duzia de homens perdidos* «*e devassos* — a consequencia é que não «fomos nós os perjuros, não fomos quem «pronunciou a sentença fatal.»

Logo, se o sr. D. Luiz I se *separa da nação*, e só quer ser chefe do estado *sendo ministros meia duzia de homens perdidos e devassos* — é elle o proprio que pronuncia a sentença fatal, ainda antes de a pronunciar o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERPA E FONTES

Lê-se no *Portuguez*, jornal de Lisboa, de 3 de Janeiro de 1863, o seguinte:

Na sessão de 30 de Março de 1837, disse o sr. Antonio de Serpa:

«O sr. Fontes veiu a esta camara trazer uma lista de *accionistas falsos* (apoiados). A camara foi tambem *enganada*, a camara votou debaixo da pressão de uma *burla*, de uma *falsidade*, de uma *mentira*. Aquelles accionistas nunca tinham existido senão na imaginação do *impostor* que os forjara (apoiados).

«Eu confesso ingenuamente, que a credito mais nas ideias liberaes do sr. Antonio José de Avila *do que nas do sr. Fontes*.

«O sr. Fontes veiu pela primeira vez ao parlamento *por uma das eleições mais cheias de abusos e de fraudes, de quantas aqui têm sido approvadas*. Até se disse que foi necessario andar o sr. conde de Thomar a pedir a um e um a todos os deputados d'essa epocha, que approvassem aquella eleição.

«Durante o primeiro ministerio da regeneração nomeou-se uma commissão encarregada de confeccionar uma nova lei eleitoral. N'aquella commissão as *doutrinas reaccionarias* tiveram um defensor. *Foi o sr. Fontes Pereira de Mello.*»

E depois d'isto o sr. Serpa e Fontes estão agora ambos em fraternal camaradagem no ministerio!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O PARTIDO DO POVO

Recebemos o numero *programma* do *Partido do Povo*, semanario democratico, d'esta cidade.

E' seu redactor principal o nosso amigo o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia. A reconhecida competencia d'este esclarecido escriptor mostra desde já qual será o merecimento do novo jornal.

Quando apparece em scena o *partido do rei*, é uma necessidade que haja periodicos que pertençam ao *partido do povo*, e advoguem os seus interesses.

Folgamos, porisso, com a publicação do novo collega, ao qual damos as boas vindas e muito felicitamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VOLUNTARIO ACADEMICO

Quando ha dias demos noticia dos batalhões de voluntarios academicos, que houve nesta cidade, de 1826 a 1827, e em 1828, mencionámos os nomes dos individuos que pertenceram a esses batalhões, e que nos constava estarem ainda vivos.

Soubemos agora, que tambem ainda existe o sr. bacharel José Augusto da Fonseca, do Ervedal, o qual pertenceu ao batalhão de 1826 a 1827.

O sr. Fonseca foi um dos riscados da Universidade, e esteve preso na praça de Almeida.

Muito estimamos de poder addicionar o seu nome aos dos mais voluntarios d'aquelle batalhão, que ainda estão vivos, apesar de já terem decorrido 51 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Recebemos do Porto o primeiro numero da *Revista de direito administrativo*, publicação mensal.

E' seu proprietario o sr. José Caetano Preto Pacheco, advogado nos auditorios do Porto. E são collaboradores os srs. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, conde de Valbom, Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, Henrique da Gama Barros, José Silvestre Ribeiro, Julio Marques de Vilhena, Manoel Colmeiro, e Paulo de Azevedo Coelho de Campos.

Esta simples enumeração basta para se ver o muito que ha a esperar da nova publicação.

O primeiro numero começa por um artigo do sr. José Silvestre Ribeiro, com o titulo de — *Uma publicação esperançosa* — em que felicita a *Revista de direito administrativo*.

Segue-se o artigo de *Introducção* — a *Secção doutrinal* — *Questões diversas* — *Uso e porte de armas* — *Secção de jurisprudencia* — *Bibliographia*. — E em separado principia a *Codificação da legislação administrativa*.

Assigna-se no Porto, em casa do seu redactor e proprietario, rua do Calvario, n.º 35, 1.º andar, por 3$000 rs. annuaes.

Damos as boas vindas á nova *Revista*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A MÃE DO MARINHEIRO

Sabem os leitores que se dá o nome de *Lakists* a uma eschola de poetas inglezes que habitáram na visinhança dos lagos de Westmoreland e de Cumberland. Os nomes dos principaes poetas d'esse grupo são os seguintes: Wordsworth, Coleridge, Southey, Wilson.

Um dos caracteristicos d'esses poetas é o de serem os échos melodiosos da natureza, a qual pintam com simplicidade, doçura, e profundo sentir.

Um escriptor francez, muito de meu peito, o sr. Léo Quesnel, publicou ha pouco uma noticia interessante ácerca de um d'aquelles poetas, Wordsworth; e querendo dar uma ideia da *maneira* de tão celebre vate, nos cantos de sentimento, escolheu, entre outras, a breve poesia intitulada — *A mãe do marinheiro*

Impressionou-me vivamente a producção do poeta dos Lagos, e quero repartir com as almas sensiveis o prazer que experimentei, offerecendo-lhes o transumpto do pensamento, que não, por impossivel, o traslado das bellezas do original:

A MÃE DO MARINHEIRO

«De manhã, por um gelado nevoeiro do inverno, encontrei no meu caminho uma mulher, não velha ainda, mas já de edade madura, e de semblante abatido. Pela estatura elevada, e pela magestade de seu porte, dava ares de uma nobre matrona. *O espirito da antiguidade*, disse eu comigo, *não desappareceu ainda d'entre nós; o seu potente sopro faz-se sentir n'esta mulher*. Tive ufania em que o meu paiz produzisse um tal modelo de força e dignidade.

«Estendeu a mão para me pedir esmola; e nem por isso o meu orgulho se deu por offendido.

«Quando terminaram as minhas graves cogitações, lhe perguntei: Que trazeis ahi, abrigado pelo vosso capote contra este ar frio e humido?

— Cousa bem pouca (me respondeu ella): é uma avesinha...

E depois acrescentou:

«Eu tinha um filho, que havia muito tempo navegava em mares longinquos... Meu filho morreu: o estreito do Sund recolheu o seu cadaver. Peregrinei, mendigando, até á Dinamarca, para saber se ficára d'elle algum objecto. Déram-me esta pequena gaiola. Meu filho idolatrava a avesinha, e em mais de uma viagem a levou comsigo para sua companheira; mas d'esta vez, como que prevendo a tempestade, não a quiz expor a perecer com elle.

«A avesinha ficou em terra, confiada a um amigo, para que podesse cantar com segurança. Deu-ma o amigo; e agora (perdôe Deus a minha franqueza!) não posso desprendêl-a de mim, por que era querida de meu filho.»

A pallida copia que apresentamos aspira somente a reproduzir o pensamento do poeta inglez. A parte mais subtil da composição original não se traduz facilmente, ou só até certo ponto poderia ser trasladada por um grande poeta.

Mas assim mesmo o tocante esbocêto, desajudado agora da primitiva fórma poetica, commove a alma, desperta uma suave melancolia, e faz scismar n'um ideal de ternura para com os entes inferiores ao homem.

Wordsworth, nas suas composições de sentimento compraz-se em exaltar as virtudes e os bellos rasgos dos humildes e pobres, seus heroes predilectos, — ou em escutar a voz da natureza, e principalmente da natureza animal. No primeiro caso tem deante de si o modelo sublime que encontra nas paginas do *Livro* por excellencia; no segundo é imitador do Santo da edade media que ás aves e outros irracionaes chamava *seus irmãos*, e como taes os agasalhava.

Formoso programma! amor entranhavel para com as creaturas humanas desafortunadas; commiseração para com os animaes sujeitos ao nosso dominio.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

NOTICIARIO

Compra de propriedade. — O nosso amigo o sr. José Diogo Pires acaba de comprar a propriedade das obras do fallecido sr. padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, sendo *Synopse do Bosquejo historico, Instituições de Rhetorica*, e *Logares Selectos dos classicos portuguezes*.

Esta ultima obra conta já 13 edições, e annos tem havido em que se tem consumido uma edição de 4:000 exemplares! A ultima foi de 5:500.

Damos os nossos parabens ao sr. Pires por esta acquisição, pois lhe agouramos bons interesses.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José Ferreira, filha de José Ferreira de Campos, e Rosa Joaquina, de Coimbra, de 28 annos, fallecida em 2 de Fevereiro de 1878.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:479.

A Justiça. — Recebemos o n.º 1 do jornal a *Justiça*, publicado n'esta cidade.

Damos as boas vindas ao nosso collega na imprensa, desejando-lhe todas as venturas.

Banco Commercial de Coimbra. — Recebemos o Relatorio annual de gerencia do banco Commercial de Coimbra, com o parecer do conselho fiscal, preparado em sessão ordinaria da assembleia geral em 17 de Fevereiro de 1878.

Agradecemos o obsequio d'esta offerta.

Guerra do Oriente. — *Vienna*, 1. — Os insurgentes da Thessalia nomearam o dr. Stamoulis para presidente do governo provisorio. Os mirdhitas são commandados por chefes montenegrinos. Os russos continuam em Andrinopola. Nada se sabe das negociações.

Athenas, 31. — Foi secreta a sessão de hontem na camara dos deputados. Comoundouros desenvolveu o programma politico do gabinete, o qual foi acceito. Os ministros das finanças, guerra e marinha apresentaram varios projectos relativos a medidas extraordinarias. Comoundouros convidou a camara a continuar hoje a discussão, acrescentando que se a camara não se reunir em numero, tomará isso como um voto de desconfiança e pedirá a demissão. Vinte e quatro povoações dos arredores de Volo, na Thessalia, constituiram um governo provisorio

Londres, 1. — Um despacho de Derby, em data de 29, diz que Schouvaloff o informou de que Gortschakoff crê que os preliminares da paz foram assignados em Andrinopola. Derby telegraphou em 29 a Loftus insistindo na necessidade de um congresso, se o tratado separado modifica os accordos europeus.

Um despacho de Loftus, em 30, diz que Gortschakoff declarou que certas bases do armisticio não devem ser consideradas definitivas relativamente ás questões europeas, que serão resolvidas entre as potencias. Gortschakoff reconhece que o artigo referente aos estreitos é vago e admitte a possibilidade de ser supprimido. Por ultimo, outro despacho de Derby, em 31, diz que recebeu com satisfação as declarações de Gortschakoff.

Despachos particulares de Vienna consideram proxima a reunião do congresso. Crê-se que reunirá em Vienna.

Se fallava ou não verdade, não sei, nem procurei examinar; e sem mais réplica alguma, e sem nunca me alterar, respondi-lhe: — Está bem; póde participar ao governo, que estou prompto a partir, e a obedecer-lhe.

Não lhe disse mais palavras; mas quem chegar a ler estas linhas póde bem conjecturar com que odio estaria o meu coração, e o rancor e vingança que eu desde já votava á tyrannia, qualquer que ella fosse, logo que tivesse occasião para o fazer. Amaldiçoei no meu interior aquelle governo feroz; e jurei nunca na minha vida ter paz com qualquer governo absoluto, injusto, e brutalmente tyrannico.

Cuidei immediatamente em me aprompiar; a minha bagagem não era grande, e o que n'ella havia de mais preciso era o meu manuscripto dos *Annaes*, que eu olhava como meu filho primogenito. Dei logo parte do que acontecia a meu irmão Francisco, e á minha familia que estava em Coimbra. Aos que estavam ausentes, não sei se escrevi, e com especialidade a meu irmão mais velho, Luiz Antonio, que havia pouco tinha casado, e estava na sua casa da Tapada.

Dentro de dois dias puz-me a caminho com um companheiro, amigo antigo, D. Faustino, tambem perseguido até alli como eu, e ao qual depois de muito tempo de prisão, mandavam tambem para Refoyos do Lima, a casa da sua antiga moradia.

Esqueceu a esse governo insensato, e pouco previdente nos seus actos de tyrannia, o não me mandar acompanhado por algum official de justiça; porque me deixaram ir livre; mas é porque estava escripto, não sei em que livro, que eu ia escapar-lhe das garras, e ser um dos mais firmes, e resolutos instrumentos da sua quéda...

Dentro de dois dias chegámos ao convento de Grijó, onde fomos dormir, e alli fui recebido por todos os moradores da casa com as mais sinceras demonstrações do interesse que tomavam por mim á vista da aturada perseguição que me faziam os meus inimigos. E então alli sube por alguns dos meus particulares amigos, que no convento de Refoyos se estava já preparando uma casa particular para a minha reclusão, prova de me ter [illegible]ado verdade em Coimbra o geral, quando me communicou as ordens do governo.

Todas estas circumstancias agitavam o meu pensamento, sem ainda poder tomar uma resolução definitiva. Succedeu-me porém aqui um d'esses casos, que se não explicam, porém que sempre abalam o homem que pensa.

Depois de alli ter dormido, quiz partir na manhã seguinte com o meu companheiro para o convento da Serra do Pilar, onde tambem tinha amigos, e delles me despedir. Sabendo porém que nas visinhanças estava na sua quinta do Espirito Santo o meu amigo velho José Ferreira Pinto, quiz tambem ir de caminho despedir-me d'elle.

Eu já referi que possuia uma certa porção de dinheiro todo em peças, que tinha levado por uma feliz inspiração comigo, quando fui prisioneiro de Massena, e dinheiro que dois officiaes portuguezes tiveram tenção de roubar-me, e que não conseguiram, porque o official inglez, que me interrogou, os impediu de commetterem aquelle roubo, ultima baixeza em um homem que veste uma farda.

Tinha eu tirado da algibeira aquelle dinheiro que levava em uma bolsa, e o tinha mettido debaixo do travesseiro. No dia de manhã, vesti-me, e não me lembrou tal dinheiro; e estando já a montar a cavallo chegou-se a mim um criado grave que me tinha servido e disse-me: — *Olhe que lhe esqueceu esta bolsa!...*

Eu olhei, fiquei realmente admirado, peguei em todo o dinheiro avulso que levava no bolso, dei-lho, e simplesmente lhe disse: — *obrigado!* Mas depois de montar a cavallo, e já em caminho é que comecei a reflectir naquelle acontecimento, que me podia vir a pôr em grandes embaraços.

Como é, disse eu comigo, que este dinheiro, que escapou á rapacidade dos francezes, á immoral cobiça dos dois officiaes portuguezes, e ultimamente á natural avareza de um criado de servir, chega, depois de tantos perigos, salvo á minha mão? Este dinheiro deve ter certamente grandes destinos para cumprir. O vulgar chamar-lhe-ha *acaso*; o philosopho *fatalidade feliz*; e o homem religioso lhe dará o nome de *Providencia*. E que nome lhe darei eu?... Não sei... Tenho-o em meu poder; e o tempo mostrará se a sua posse me era util, e até necessaria.

Aqui acabaram as minhas reflexões, dirigi-me para a quinta do meu amigo José Ferreira Pinto, e passei a meditar em outras cousas.

(Continuar-se-ha).

Voto de regosijo. — O conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra mandou lavrar na acta da ultima sessão uma solemne manifestação de jubilo pelas melhoras, que acaba d'experimentar o seu benemerito presidente o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«Foi hontem enviada aos commandantes das divisões militares, pelo sr. ministro da guerra, uma circular ordenando que os commandantes dos corpos façam recolher com brevidade as praças de pret que estejam no goso de licença registrada, que não pertençam ao quadro da reserva, ou ao seu equivalente, conforme o que foi determinado na disposição 10.ª da ordem do exercito n.º 19 de 1876.

Esta ordem não respeita comtudo ás praças que gozem licença para estudos.

E confirmada a eleição por S. Thomé do sr. José Pereira de Mello, já fallecido.

O sr. major Gorjão, chefe da expedição das obras publicas de S. Thomé, acha-se gravemente enfermo, com a paralysia de um braço.

A companhia ingleza Union propoz estabelecer carreiras regulares entre Southampton e Zanzibar.

O leilão que houve hoje da livraria do sr. Innocencio da Silva, esteve muito concorrido, subindo bastante o preço de alguns livros.

O sr. marquez de Sabugosa declarou ter pedido a demissão de presidente supplementar da camara dos pares.

Parece que vae tractar-se novamente da juncção do caminho de ferro de Caceres.

Falleceu o sr. Antonio Venancio David.

Consta que o sr. marquez de Vallada foi transferido para Portalegre.

S. M. a rainha parte de Roma no dia 10 do corrente.

Verifica-se ámanhã a ultima experiencia com a machina Brown, applicada á tracção dos carros americanos. As ultimas experiencias deram o mais satisfactorio resultado.

Appareceu hontem morto, na estação ao Calvario, dentro de um sacco, e coberto com manta, um conductor da bomba 1 do concelho de Belem. Seria resultado de crime? Ignora-se.

Descarrillaram ante-hontem em Santarem, á entrada das agulhas, quatro wagons e um *fourgon* do comboyo descendente da linha de leste. Não houve, felizmente, desgraças nem prejuizos de grande monta.»

BATALHÕES ACADEMICOS

Já depois de estarem no prelo a 2.ª e 3.ª pagina d'este jornal, recebemos de um nosso patricio, ha muitos annos estabelecido no Porto, e pessoa muito competente e auctorisada, a curiosa nota que abaixo publicámos, dos voluntarios dos batalhões academicos de 1826 a 1827, e de 1828, que ainda são vivos, além d'aquelles que ha dias mencionámos.

Tambem o nosso patricio nos mandou outra informação, a que damos muito apreço

Sabiamos, como ha dias dissemos, que o auctor da *Apologia* do batalhão academico de 1826 a 1827 era o dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão; mas ignoravamos quem era o auctor da *Addição* á mesma *Apologia*.

Diz-nos, porém, agora o nosso patricio, que foi o bacharel José Victorino Freire da Fonseca.

Ficam assim ampliadas as noticias a respeito dos referidos batalhões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Na noticia dos academicos alistados em 1826 e publicada no *Conimbricense* de 29 de Janeiro ultimo, faltaram que me lembre os seguintes:

Custodio Manoel Gomes. Ainda vive em Lisboa, empregado na alfandega. Era irmão do dr. Bernardino Antonio Gomes. Foi deputado, e serviu na India como secretario do governo, com o governador geral, José Ferreira Pestana.

Nicolau Coquet Pinto de Queiroz, actual guarda mór da camara municipal do Porto.

Luiz Carlos de Souto Rodrigues, medico em Torres Novas, e pae do lente de Mathematica João José Dantas do Souto Rodrigues.

José Manoel Teixeira de Carvalho, actual sub-director do Museu Portuense.

Francisco Velloso da Cruz, lente jubilado na Escola Medico-Cirurgica do Porto.

Antonio Pereira de Azevedo, medico em Amarante.

Francisco Diogo de Sá, medico em Moncorvo.

Gabriel Pimenta da Silva, natural de Coimbra, major reformado.

Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, desembargador.

Antonio da Costa Paiva, barão de Castello de Paiva. Veiu da Terceira para França concluir a sua formatura em Medicina, e não esteve no cerco do Porto.

— Do batalhão de voluntarios academicos de 1828, ainda são vivos, alem dos mencionados no *Conimbricense*, os seguintes:

Francisco José Rodrigues de Oliveira — Antonio da Costa Paiva (barão de Castello de Paiva) — o desembargador no Porto, Joaquim de Oliveira Baptista — e Gabriel Pimenta da Silva.

Tambem ainda era vivo em 29 de Janeiro, Francisco Ignacio de Albuquerque, escrivão da relação do Porto, e que falleceu no mesmo dia 29.»

COMMUNICADO

Figueira, 4 de Fevereiro.

Ao auctor da correspondencia da Figueira, inserta em o *Conimbricense* de 1 do corrente, e a respeito das obras da barra do nosso porto, só tenho a responder o seguinte:

— No campo dos factos ainda os meus argumentos subsistem de pé, porque nem a um só d'elles logrou destruir.

Se quizer discutir a questão sobre o plano em que a colloquei, aceito a discussão, mas tão franca e lealmente como é meu costume apresentar-me na imprensa.

Diz o correspondente, no seu lastimavel sudario, que não desce até ao nivel do correspondente do *Tribuno!* A isto, cumpre-me observar-lhe, que o correspondente do *Tribuno*, não descerá até ao nivel de discutir com uma entidade que se rebuça na capa vil e traiçoeira do anonymo, para d'uma maneira cobarde e odiosa vir dirigir ataques ao abrigo da impunidade. Descubra-se! Firme os escriptos com o seu nome, auctorise-os com a responsabilidade da sua pessoa e verá que não hei de temer os azares da discusão.

D'esta maneira encontrar-me-ha sempre prompto para responder e discutir.

Mas esgrimir com um individuo que me falla por detraz d'um muro, e que maneja das trevas a arma infamante dos poltrões, é ir collocar-me voluntariamente na mesma esphera. A insultos ninguem deve responder, e eu não respondo.

Desmascare-se o correspondente e ver-me-ha na arena, não pelas costas mas pela frente.

Ernesto Fernandes Thomaz.

ANNUNCIOS

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

1 POR ORDEM do exm.º presidente da assembleia geral é convocada a mesma assembleia, para reunir no dia 10 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, a fim de conhecer das escusas d'alguns membros das commissões ultimamente eleitas e complementar estas.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1878.

O secretario da assembleia geral,
Miguel dos Santos e Silva.

CARNAVAL DE 1878

ANTONIO JOSÉ LOPES GUIMARÃES
RUA DO V. DA LUZ, N.º 1
COIMBRA

2 PARTICIPA aos seus freguezes que recebeu grande sortimento de mascaras, que vende por junto e a retalho.

Assim como estalos, fitas de estalos, papelinhos, pavios que apagam a luz, aranhas de estalo, serpentes de Pharaó, ratos e cobras roliças, que perfeitamente illudem, estampas e cartas de versos, tudo proprio para o carnaval.

3 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, negociante em Coimbra, pede ao sr. Julio Augusto Gaspar da Cunha Serrão, escrivão do Juizo de Direito, na villa de Pombal, lhe mande pagar a quantia de 8$500 reis, que lhe deve desde 1861 e 1862, proveniente de generos que lhe confiou do seu armazem, para seu sustento, e da sua familia.

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE em globo ou em lotes um pinhal no sitio do Pisco, proximo a Ceira. Confronta com a estrada das Carvalhosas. Tracta-se em Coimbra, Couraça de Lisboa, n.º 22.

AGENCIA DE LEILÕES

EM
COIMBRA
86 PRAÇA DO COMMERCIO 88

5 CONTINUAM os leilões nos dias de sabbados, domingos, terças feiras e quintas, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde e das 5 ás 9 da noite.

Ha para liquidar com grande reducção de preço as fazendas seguintes:

Cobertas brancas, e de cor, cobertores de lã e algodão, chapeus de chuva e senhora, variado sortimento de lenços de seda e algodão, e cache-nez, quadros dourados em todos os tamanhos, molduras, estamparia, jarraria, castiçaes, espelhos, cristaes, rewolvers, frascos para viagem, candieiros, perfumarias, e outros muitos objectos, que tudo será posto em praça com grande reducção de preço.

AGRADECIMENTO

6 OS ABAIXO ASSIGNADOS, summamente penhorados para com todas as pessoas que durante a doença de sua filha, esposa, irmã e cunhada, Maria José Ferreira, se interessaram pelo seu restabelecimento, e que depois do seu fallecimento a acompanharam á sua ultima morada, agradecem por este meio por o não poderem fazer pessoalmente.

Não podem deixar de especialisar os illustres facultativos os ex.mos srs. drs. José de Sousa Nazareth, João Augusto Marques e o ill.mo sr. Luiz José Candido, que durante a sua longa enfermidade a tractaram com todo o carinho.

Tambem não podem deixar de agradecer ao illustre parocho da freguezia de Santa Cruz, o sr. Joaquim Antonio de Oliveira, que da melhor vontade acompanhou o cadaver á sua ultima morada.

Coimbra, 5 de Fevereiro de 1878.

Rosa Joaquina Esgueira.
Antonio Gomes Soares da Silva.
José Maria Ferreira.
Joaquim Maria Ferreira.
Rachel Emilia Ferreira.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

7 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral é convocada a mesma para a sua reunião ordinaria no dia 17 do corrente, pelas 12 horas da manhã, em conformidade com os art.os 38.º e 39.º dos Estatutos d'este Banco.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 1878.

O secretario
Arthur Eugenio d'Almeida e Silva.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO
211, RUA DA CALÇADA, 211
COIMBRA

8 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

9 FAZ-SE PUBLICO, que por occasião de uma das feiras que se fizeram na Bairrada, no mez de Janeiro ultimo, foi encontrada uma porção de dinheiro, que para nas mãos do Reverendo Antonio Abilio dos Santos, do logar de Midões de Sazes, o qual a entregará a quem der os signaes certos.

CONVITE

10 ANTONIO DA COSTA convida todos os seus parentes e amigos, a assistir a uma missa, que tenciona mandar dizer no dia 6 do corrente, ás 6 horas e meia da manhã, na egreja de S. João d'Almedina, pelo eterno descanço de sua sempre chorada mãe.

Acabam de chegar ao
ESTABELECIMENTO
DE
MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO
14, PRAÇA 8 DE MAIO, 16
COIMBRA

11 AS COSTUMADAS sementes de todas as qualidades proprias da presente estação. Grande novidade em mercearia, tabacos de todas as qualidades, queijo flamengo e da serra.

VENDA DE PROPRIEDADES

12 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santo Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 reis. Assigna-se e vende-se n'esta impresa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3186 | Sabbado 9 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A INVIOLABILIDADE

Varios jornaes tem-se occupado em mostrar, que segundo a Carta Constitucional o rei é irresponsavel, e que por tanto não pódem ser discutidos os seus actos.

Escusam esses jornaes de deitar a livraria abaixo, para mostrar que na Carta ha essa disposição.

Lá está ella; mas artigos identicos ha nas constituições dos outros paizes, e comtudo não evitaram nunca que os povos, depois de cansados de se verem escarnecidos, fizessem justiça por suas mãos, expulsando do throno muitos dos *irresponsaveis*.

A lista d'esses reis, indicados pelo sr. Sampaio em um seu artigo, que transcrevemos no penultimo numero do *Conimbricense*, podia ser por nós muito acrescentada. Bastaria lembrar o que posteriormente áquelle artigo, escripto em 1847, aconteceu a Luiz Filippe em França, e á rainha D. Isabel em Hespanha.

A tal *irresponsabilidade* não tem passado de pura *ficção*. Chegados os grandes dias da justiça nacional lá vão pelos ares *cartas, billhetes, inviolabilidades, reis, rainhas*, tudo em fim!

D'esta mesma opinião é o distincto publicista, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino, nomeado ultimamente pelo sr. D. Luiz I.

Quando em 1847 houve a intervenção da Inglaterra, França e Hespanha, para suffocar a vontade da nação portugueza, tiveram logar fortes interpellações nas camaras dos lords e dos communs em Londres.

Na sessão da camara dos communs de 14 de Junho, o membro do gabinete britannico, *Mr. Macaulay*, defendendo a intervenção dizia:

«Não ha duvida que o throno de Portugal tem estado cercado de maus conselheiros (*ouçam*) — não ha duvida que tem tomado as medidas mais violentas e mais inconstitucionaes — não ha duvida que alguns actos, que eu sinto ser obrigado a designar como crueis, têm deslustrado a historia do governo portuguez (*ouçam, ouçam, ouçam*) — não ha duvida que circumstancias têm occorrido que justificam o povo portuguez por desconfiar do seu governo (*ouçam, ouçam, ouçam*). E não me admira por isso que pessoas que não gostam da interferencia nos negocios internacionaes dos outros estados, olhem para esta com ciume particular, porque o seu objecto á primeira vista parece realmente ser o livrar um mau governo das faltas que tem commettido (*ouçam*); sei isto, mas o governo escolheu de dois males o menor, porque não nos ficou senão a escolha de males.

«A rainha de Portugal tem estado constantemente debaixo da tutella dos seus ministros. Se ella quer moderar os seus conselhos, ameaçam-na com a renuncia dos seus empregos e commandos.»

Por esta fórma, *Mr. Macaulay* condemnava o despotismo do governo cabralista em Portugal, e desviava da rainha a responsabilidade do que se praticava de mau.

Tinha diverso parecer o sr. Antonio Rodrigues Sampaio; pelo que, commentando o discurso de *Mr. Macaulay*, dizia:

«Não é assim. A rainha *é mais sanguinaria que os seus ministros*. A politica de perseguição *é toda della*. O tractamento *incivil e grosseiro que deu* ás familias dos desterrados de Angola *não é acto ministerial*. A *indecencia* com que foi *desgrenhada* ás janellas do palacio noticiar o desastre de Torres Vedras *é facto pessoal*.»

Eis ahi aquillo a que fica reduzida a tão apregoada irresponsabilidade do reinante, na opinião auctorisada do actual ministro do reino.

Mas ainda temos mais. Diz o sr. Sampaio:

«Os nossos campos serão talados, nossos paes, nossos filhos e irmãos serão mortos: nossas esposas, filhas e irmãs serão deshonradas. Pois bem, *todos esses males se devem á rainha. A ella só. Escusado é andar a buscar cumplices*.

Essas fezes da sociedade que por ahi se revolvem *recebem do paço o seu impulso*. E um crime contra a justiça querer castigar os instrumentos, *e deixar impune quem os maneja*; é uma immoralidade accusar o punhal ensanguentado, *e beijar a mão que o descarrega*.»

Tem toda a razão o sr. Sampaio. Pois a Carta só hade servir para encobrir os intrigantes dos paços reaes, ficando unicamente expostos os seus instrumentos? Nada: responda cada um pelos seus actos.

E segundo o parecer do sr. Sampaio, a aversão do povo á rainha tinha chegado ao ultimo extremo. A el-rei D. Fernando nem aversão havia, era só desprezo. Dizia o escriptor:

«A rainha *perdeu toda a consideração*. Quando ella vae a passeio não encontra quem se descubra á sua vista: todos lhe viram as costas; nos grandes grupos esse movimento é repentino e expontaneo. As suas guardas pretorianas não manobram com mais regularidade á voz dos seus commandantes do que todo esse povo pelo simples impulso do seu coração se agita n'um movimento uniforme e involuntario. O despeito é geral; e já os caceteiros realistas se apresentam nos logares publicos para espancarem os cidadãos. *Do rei já ninguem faz caso ha muito*. E este desprezo *é merecido*.»

Ainda o sr. Sampaio tinha outros motivos para mostrar, que a responsabilidade era mais particularmente da rainha do que dos seus ministros. Dizia elle:

«O *divorcio* da rainha com o paiz *é manifesto*. Foi ella quem chamou os alliados *para derramarem o sangue portuguez*; e o seu instincto *é tão ferino*, o seu coração *tão sanguinario*, a sua alma *tão depravada*, que essas concessões não são d'ella, são a compra *vergonhosa*, o *premio vil* d'essa malfada intervenção.

«E humana *desde que não pode ser cruel*, perdoa *desde que não pode castigar*, annulla todos os seus actos, desapprova todas as suas proprias acções, com tanto que lhe não quebrem o sceptro *embora seja de cana*, com tanto que lhe não tirem a corôa *embora seja de espinhos*, com tanto que se chame rainha *embora seja por irrisão*.

«O caso é que fique habilitada *para novas traições*, o caso é que os cidadãos *sejam esmagados*, o caso *é que o sangue corra*.

«Se a espada de Saldanha se embotou venha o ferro estrangeiro *que melhor corte*: as intenções *maternaes* de S. M. *ficam cumpridas*.

«A nossa affavel rainha ainda assim mesmo *pedia 40 cabeças*. Não era muito para ella e *seus filhos*. Mas como o parlamento inglez se

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXIV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Chegado que fui á casa do meu amigo, ficou elle admirado de alli me ver. Contei-lhe o que me acontecia, e então, voltando-se para mim muito serio, disse-me: se tivesse seguido os meus conselhos, e reflectisse bem no que passámos em Coimbra em casa de sua tia no anno de 1810, não soffreria agora esta nova perseguição, ou para melhor dizer, este novo insulto. Que pretende fazer?...

A minha resposta foi: vou hoje dormir ao convento da Serra, e depois passarei ao Porto, e alli tomarei a minha ultima decisão.

Muito bem, me replicou elle; o que lhe peço é que me vá lá fallar, mas seja á noite, e de sorte que ninguem o veja entrar em minha casa, que bem sabe onde é.

Dito isto, pouco me demorei, e me dirigi logo para o convento da Serra, onde fui muito bem recebido, e alli achei a confirmação das mesmas más noticias que me tinham dado em Grijó.

Passei alli a noite; e no outro dia de manhã em que me preparava para passar ao Porto, veiu ter comigo um criado de farda do convento de Refoyos, que me disse: o senhor D. Prior, sabendo que v. s.ª vae para alli, mandou-me com duas excellentes bestas para que se servisse d'ellas, pois que as de aluguer, lhe haviam de ser muito incommodas.

Esta officiosidade do prior, que eu já muito bem conhecia, fez-me uma impressão fóra do commum; e logo a minha reflexão egualmente rapida, excitou em mim uma forte desconfiança.

Como disse, eu já conhecia muito bem o homem, em cujas mãos me entregavam: era um completo fanatico, ou por convicção ou por systema, sempre com fisionómia austera, e modos de tratar severos, duros, asperos. E então porque me desejava elle lá tão depressa, e me queria fazer tão suave a viagem?

Todas estas circumstancias eram mui proprias para me fazerem seriamente reflectir no passo que ia dar.

Em consequencia de todas estas particularidades em que por um momento reflecti, dei ao criado a resposta seguinte: — diz a teu amo, que lhe agradeço muito o interesse que toma por mim; mas que me acho muito doente e abatido; que não estou em estado de ir a cavallo; e que pretendo ir em liteira, o que farei dentro de tres ou quatro dias. Agora, pódes ir-te embora; e sem mais replica o despedi.

Quem tiver lido os notaveis acontecimentos da minha vida, e as circumstancias em que agora me via, deve bem conjecturar qual seria o estado do meu espirito n'esta crise, verdadeiramente assustadora. Vacillava, duvidava... lembrava-me aquelle bello monologo que o poeta inglez Addison põe na boca de Catão no acto de morrer! — *to be, or not be, that is the question!*... (ser ou não ser... é esta a questão!...) Ir, ou não ir!... era o meu probleme!... e este fatal problema, de que pendia todo o futuro da minha vida, estava a decidir-se, ou já estava decidido!...

Como tinha promettido ao meu bom amigo Ferreira Pinto, fui a sua casa, já noite escura, e alli logo o encontrei com o seu venerando pae Domingos Ferreira Pinto.

Este, tanto que me viu, veiu a mim, abraçou-me, e disse-me: — Ora seja bem vindo, senhor *Manoel Rodrigues!*... Este nome espantou-me; olhei para elle pasmado, e respondi-lhe: — Está brincando comigo?... que quer dizer esse nome que me acaba de dar?

Quer dizer, continuou elle, que o senhor é actualmente, e por alguns dias será o senhor *Manoel Rodrigues*, como aqui está escripto n'este passaporte com que ha de partir para Inglaterra, na qualidade de criado do negociante Mr. Smith. Este vae d'aqui sahir em direcção á Corunha para embarcar no paquete, que deve sahir de Lisboa, e alli sempre costuma tocar. Então o meu amigo, com quem fallo, ha de ir com elle até á Corunha, e lá ha de receber outro passaporte do senhor *Allen*, tio da senhora D. Barbara, mulher de meu filho, no qual porá o nome que quizer, e com elle entrará seguro em Inglaterra.

Este governo não tem cessado de o perseguir, e o que mostra n'esta ultima perseguição que lhe faz, é querer ir matando-o lentamente. Não ha de ser assim! quero que lhe escape, e que frustre por este modo todos os mais trabalhos e tormentos, que é provavel ainda lhe queiram dar.

pronunciou contra o seu ministerio, prescinde d'essa *degolação* e vae *salvando os parentes* já que *não póde salvar a honra.*

«A rainha na sua politica toda *pessoal*, toda *mesquinha*, toda de *raivita*, pensa que desarmando quatro regimentos, e garantindo meia duzia de patentes tem salvado a sua corôa, e ganho tempo *para cair sobre o povo.* E isto um erro fatal.

«Essa classe militar e funccionaria é excepcional nas nossas fileiras. O grosso do nosso exercito, a base do nosso poder é o povo.

«Quer a rainha esmagar o povo. Não póde; *porque se o podesse já o tinha esmagado. Fazemos-lhe essa justiça.*»

O sr. Sampaio classifica de miseravel a defeza que lord Palmerston fez do procedimento do ministerio inglez na intervenção em Portugal, para valer a um *Gotha*, e salvar a espada *ferrugenta do Fernando*, e depois acrescenta:

«Não lamentamos esse successo. Talvez lord Palmerston tenha de se arrepender, talvez a Inglaterra mais tarde ou mais cedo conheça os erros da sua politica grosseira, talvez fizesse bem mal a essa *miseravel familia Gotha*, a quem quiz fazer a côrte. Lord Palmerston só fez aborrecida uma *rainha*, que se não podia ser amada, poderia ser *tolerada*; deu a ultima cavadella na sua sepultura, e ou terá de espécar continuamente esse throno deshonrado, ou elle cahirá com o peso da sua propria deshonra.»

Vê-se, pois, que na opinião do sr. Sampaio, lord Palmerston só conseguiu que fosse aborrecida a rainha D. Maria II, a qual se não podia ser amada, poderia ser *tolerada.*

E cheio de indignação exclama o sr. Sampaio:

«*Maldito* seja o *rei* e sua *descendencia* «que chama alliados para esmagar os seus «subditos. *Amargurada seja a sua vida, affrontosa seja a sua morte.* O que fez a nossos «filhos *elle o veja fazer aos seus*; as lanças «que nos traspassam, os cavallos que nos esmagam, *traspassem* e *esmaguem* tambem *a* «*sua raça.* Não é esse rei o ungido do Senhor, «é um novo Achab que sequestrou a vida de «Naboth: matou-nos porque não quizemos «vender a herança de nossos paes, calumniou-«nos tambem chamando testemunhas falsas «para deporem que blasphemaramos de Deus «e do rei.

«Pois tambem o Senhor dirá: — mataste «e possuiste; pois n'esse logar em que os «cães lamberam o sangue do teu povo, *tam-«bem lamberão o teu.* E se pela tua humilha-«ção não vier o mal em teus dias, *chegará* «*ao de teus filhos.*»

Ora um dos *filhos* da rainha *D. Maria II* é o rei de Portugal o *sr. D. Luiz I*: e a ser certa a prophecia do seu actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, grandes males estão para acontecer durante o seu reinado. Terá assim de pagar pelo que fizer de injusto e pelo que fez sua mãe.

Ahi fica reduzida á mais simples expressão a tal inviolabilidade estabelecida na Carta.

Eis o que diz um tão auctorisado escriptor aos jornaes que agora extranham que se chame ao sr. D. Luiz I chefe do *partido do rei*, e que se lhe tome a responsabilidade pelos seus actos.

Falla por nós brilhantemente o sr. ministro do reino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Foi nomeado governador civil de Coimbra, e já tomou posse do seu cargo, o sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

E' em conformidade do systema da actual situação politica — restauração de ministros e auctoridades.

Os gravissimos inconvenientes das restaurações são por todos bem sabidos. E' o desafio dos adversarios erigido em norma de governo, pratica nefasta, estabelecida pelo conde de Thomar, e que tão prejudicial foi ao paiz.

Seja como for, o sr. Dr. Fernando de Mello tem aptidão, e poderia fazer um bom logar, se lhe fosse possivel seguir uma estrada diversa da adoptada pelo *partido do rei* — partido em que só se procura crear influencias politicas, á custa da lei, da justiça e dos direitos dos cidadãos.

Quando pela exoneração do sr. Fernando de Mello foi nomeado o sr. Fernandes Vaz, expozemos-lhe n'este jornal o estado deploravel em que estava a administração do districto, com respeito ao recrutamento, ás camaras municipaes, ás irmandades, e a muitos outros ramos do serviço publico.

Em quanto ao recrutamento tivemos a satisfação de ver que melhorou muito esse ramo de administração publica. Não queremos com isto dizer, que tudo corresse sem defeito; mas é certo que se desenvolveu grande actividade n'este serviço.

E hoje, que o sr. Fernandes Vaz já não é governador civil, e que não podemos ser taxados de lisonjeiros da auctoridade superior, folgamos de dizer, que levava a sua austeridade a ponto de não duvidar desgostar amigos seus, quando lhe pediam o que elle entendia não devia satisfazer perante a justiça.

Relativamente a irmandades alguma cousa providenciou; ainda que muito mais poderia fazer, se não apparecessem repetidos embaraços, até para a organisação das commissões que deviam substituir as mesas relaxadas, que precisavam e precisam de ser dissolvidas.

Além d'isso o sr. Dr. Fernandes Vaz teve de lutar com a desorganisação administrativa do districto, e até ás vezes com os caprichos e espirito rotineiro do sr. marquez de Avila.

A conservação do administrador do concelho de Soure foi um grande escandalo.

A protecção que lhe dispensava o sr. ministro das justiças poude mais que a auctoridade superior do districto.

Agora está o referido administrador á sua vontade. Não terá de desfazer attritos para se conservar á frente da administração do concelho.

A actual situação politica, segundo a sua pratica costumada, só trata de crear adherentes, sem escrupulisar nos meios para isso.

E' por esse motivo, que se vê procurada por todos os pretendentes a empregos, a livramento de recrutas, e innumeraveis outros interesses pessoaes, que em grande parte são satisfeitos á custa da justiça e da moralidade.

E' n'esta situação que o sr. Fernando de Mello toma conta da administração do districto. Veremos os seus actos.

Quem quizer saber de que são capazes os partidarios da actual situação politica, não precisa mais do que ler o ultimo numero do nosso collega do *Progressista*, ácerca da organisação do conselho municipal de Penacova.

E' um enorme escandalo!

Se não fosse a absoluta falta de espaço haviamos de transcrever esse artigo, para que todos vissem aquillo de que são capazes partidarios tão facciosos.

O facto é tanto mais grave, quanto foi praticado na naturalidade do sr. Dr. Fernando de Mello.

Então s. ex.ª não tinha influencia sufficiente para evitar semelhante desaforo?!

Isto não é administração, é o ludibrio da lei, do decoro e de todos os sentimentos de dignidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Communica-nos o telegrapho uma noticia gravissima! Falleceu Pio IX!

Ainda que pela sua avançada edade e suas molestias este acontecimento era esperado ha muito; comtudo causa profunda sensação, não só pelas consequencias que do fallecimento do pontifice pódem provir, como pela respeitabilidade e virtudes de que era ornado.

Vivendo n'uma épocha de grandes lutas politicas e religiosas, não podia agradar ás opiniões encontradas; mas os seus proprios adversarios faziam justiça ás suas qualidades pessoaes.

Morreu Pio IX em épocha bem difficil. Deus queira que a acertada escolha do successor evite os males que se receiam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Repetidas vezes nos temos occupado n'este jornal do estado deploravel em que se acha a administração de muitas irmandades n'este districto de Coimbra.

Havemos instado uma e muitas vezes por providencias que façam pôr um termo a tantos abusos que por ahi vão.

E até como incentivo publicámos na integra alguns alvarás do sr. marquez de Vallada, governador civil de Braga sobre este assumpto.

Durante a situação regeneradora, ou do *partido do rei*, esteve este importante serviço de todo abandonado no districto de Coimbra.

As auctoridades só tratavam de fazer tropelias no recrutamento e nas eleições, porque era o que lhes convinha para se sustentarem nos seus cargos e ao governo de que eram dignos agentes.

Publicamos hoje um alvará do ex-governador civil d'este districto, o sr. Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, relativamente á irmandade do Santissimo da egreja de Alcaçova, da villa de Monte Mór o Velho.

Por elle se póde avaliar o muito que a este respeito ha a providenciar em todo o districto, e particularmente n'este concelho de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

José Joaquim Fernandes Vaz, lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade e governador civil do districto de Coimbra, etc.

Tendo subido ao meu conhecimento que desde 1858 se não tem prestado contas da gerencia da confraria do SS. Sacramento da egreja d'Alcaçova, da villa de Monte-mór o Velho, e que desde 1869 se não tem feito eleição da mesa gerente, estando a servir a que foi eleita em 21 de Fevereiro d'aquelle anno:

Considerando que dos mesarios eleitos em 1869 já falleceram dois, achando-se a mesa reduzida a tres vogaes:

Considerando que o facto da não eleição resulta de não ter a mesa em exercicio convocado os irmãos, conservando-se assim illegalmente na posse da gerencia, de que, de mais a mais, se não desempenha regularmente, porque d'ella não tem prestado contas, apesar de intimada para o fazer pela auctoridade administrativa do concelho:

Usando da faculdade que me confere o art. 226.º do codigo administrativo, hei por bem dissolver a mesa, composta do reverendo Augusto Pereira Cardote, reverendo José Rainho Corrêa e Antonio Maria da Fonseca de Sousa Machado, e nomeiar uma commissão para gerir os negocios da confraria até á epocha da eleição da nova mesa, sendo a commissão composta do bacharel Augusto Trony, presidente, Joaquim Augusto d'Oliveira Nunes, escrivão, Antonio Alberto Ferreira Sancta Clara, thesoureiro, Joaquim Xavier de Mello Alvim e Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio, vogaes.

Esta commissão, alem dos actos de administração da confraria, fica especialmente encarregada de proceder a exame minucioso do estado da administração anterior em todos os negocios da confraria, de fazer subir a este governo civil um relatorio documentado das irregularidades que encontrar e das medidas que julgar necessarias para a sua regularisação, e de organisar as contas da gerencia relativas aos annos em que não foram prestadas, ouvindo ácerca da sua organisação os vogaes das mesas que tiverem responsabilidade por ellas, e de organisar o orçamento para o anno economico corrente.

Governo civil de Coimbra, 26 de Janeiro de 1878.

O governador civil,
José Joaquim Fernandes Vaz.

Na presença da pouca animação que tem havido n'este districto, com respeito á remessa de productos para a exposição de Paris, torna-se notavel e muito digno de louvores o concelho de Condeixa.

A commissão alli organisada, por iniciativa do respectivo administrador do concelho, o sr. Antonio Augusto de Mattos Mascarenhas e Mancellos, trabalhou activamente, e viu coroados do mais feliz resultado os seus trabalhos.

Informam-nos que é merecedor de especiaes elogios o sr. Francisco Lourenço Tavares de Ornellas, secretario da commissão, o qual foi incansavel para que o concelho de Condeixa seja dignamente representado na exposição de Paris, assim como o sr. Antonio José Pena, que o coadjuvou.

A'cêrca d'este mesmo objecto acabamos de receber do sr. Antonio Rocha da Fonseca o seguinte communicado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Condeixa, 7 de Fevereiro de 1878.

Acabam de ser enviados para o governo civil d'essa cidade, os productos que d'este concelho hão de figurar na exposição de Paris no corrente anno.

A commissão, nomeada para tal serviço, foi composta de individuos competentissimos que se esforçaram quanto em suas forças coube para que o concelho fosse representado como era de esperar, attenta a sua riqueza e desenvolvimento.

Felizmente a commissão obteve uma collecção perfeitissima de productos e objectos, que de certo deverão ser muito apreciados, não só pelos nossos commissarios n'aquella exposição, mas por todas as pessoas que n'ella os vejam e examinem.

Como porem os dois artigos principaes de exportação d'este concelho já para o estrangeiro, já para outros pontos do reino, são o vinho e o azeite, foi d'estes que a commissão se esforçou apresentar um crescido numero, afim de poder ser admirada pela sua excellente qualidade, a riqueza do solo e a perfeição do fabrico.

De cereaes, cortiça e amostras de madeiras tambem foi uma collecção variada e numerosa.

Com quanto o concelho seja pequeno, e o prazo concedido para a colleccionação dos objectos fosse excessivamente diminuto, a commissão obteve pelo seu inexcedivel e louvavel zelo o crescido numero de 184 objectos, dispostos por um systema admiravel.

Cada um dos objectos leva na frente uma etiqueta lithographada em papel jaspeado, e são acompanhados por mappas feitos com tal clareza, que elucidam com a maxima perfeição a quem os examinar.

A classificação dos objectos foi feita pelo exm.º sr. dr. Francisco Lourenço Tavares de Ornellas, secretario da commissão, no que é de uma proficiencia inexcedivel.

É pois digna de louvor a commissão pela maneira como se houve e pelos esforços que empregou.

Antonio Rocha da Fonseca.

Recebemos o *Sermão da Immaculada Conceição de Maria, recitado na real capella da Universidade de Coimbra, pelo Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da Faculdade de Theologia na mesma Universidade.* Foi recitado no dia 8 de Dezembro ultimo.

O seu esclarecido auctor mostra n'este sermão mais uma vez a sua muita competencia na oratoria sagrada.

Na impossibilidade de dar mais largo conhecimento d'elle, limitar-nos-hemos a transcrever o final:

«Que digam agora os que nunca se deram ao trabalho de consultar a historia e a theologia em suas fontes purissimas, que é novo o dogma da Immaculada Conceição. A Egreja catholica não inventa, nem póde inventar dogmas. Depositaria da fé, as verdades que ella ensina, ainda que immutaveis na essencia, estão na forma sujeitas á lei do progresso e são por isso susceptiveis de maior desenvolvimento. O dogma da creação é hoje o que sempre foi; mas os progressos admiraveis da astronomia e da geologia tem ampliado muito o desenvolvimento d'aquelle dogma, e mostrado a harmonia da fé com os ensinamentos da natureza. E a sabedoria de Deus que se manifesta nas harmonias da creação, a economia toda divina do resgate do genero humano, os oraculos dos prophetas d'Israel, as paginas inspiradas do Evangelho, e a tradição de todos os seculos, tudo proclamava em altos brados o privilegio singular de Maria, isenta da culpa de origem.

A definição dogmatica do grande pontifice não fez mais do que reconhecer authentica e solemnemente a procedencia apostolica da crença de todos os tempos. Não foi um dogma novo, não; foi antes um facto glorioso para a historia do seculo dezenove, o prenuncio d'uma regeneração social, e um novo florão a dar maior esmalte aos que tecem a corôa immortal do grande Pio.

N'este dia, mil vezes bemdito, o universo catholico estremece de jubilo, milhares de labios se abrem para cantar a gloria de Maria; milhares de saudações sobem como nuvens de incenso até ao throno da Excelsa Rainha dos Anjos. Portugal veste-se de galas, nas ameias dos seus fortes tremula o pendão das quinas, nas abobadas das suas cathedraes resoam hymnos e canticos em honra da Immaculada, e Coimbra, a formosa rainha do Mondego, coroada pela sua Universidade como por um diadema refulgente, unindo-se á manifestação do mundo catholico, celebra tambem e applaude o triumpho immortal da Virgem por excellencia, sobre a morte e o peccado!

Virgem sem macula! Estrella matutina que illuminas o ceu das nossas esperanças, MARIA IMMACULADA! Aceitae benigna os preitos e homenagens que vos dedica n'este dia memoravel um povo crente, que se gloria em chamar-vos Padroeira, e sejam estas homenagens o preludio dos canticos, que por vossa intercessão, esperamos tributar-vos lá no ceu onde sois rainha e, depois de Deus, a maior gloria dos bemaventurados. Assim seja.»

Resta-nos agradecer ao sr. Dr. Luiz Maria da Silva Ramos mais esta fineza da offerta do seu excellente sermão, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

7 de Fevereiro de 1878.

Corre o tempo bom de mais, diz por aqui muito lavrador que não confia demasiado nos bellos dias que temos gozado, e que em verdade são pouco proprios dos mezes d'inverno. Se a estação continua secca, teremos repetidas as calamidades de ha dois e tres annos; se as chuvas vierem com excessiva abundancia, ainda que não produzam os horrores do ultimo anno, já prejudicam muito as sementeiras que tem deixado de fazer-se, por as terras em partes estarem duras e pouco araveis. O que é certo, porem, é que alguns terrenos ainda não foram repassados pelas chuvas a mais de um metro de profundidade, e que, a correr o tempo secco e frio que temos, mal afigurado se apresenta o anno aos lavradores.

— Ha muito que findou o concurso para o provimento do facultativo municipal das freguezias de Lavos e Paião, com residencia n'esta ultima, sem que apparecesse um só concorrente. Por esta forma acham-se quasi privados de soccorros medicos alguns milhares de cidadãos, que tem tanto direito a certas regalias como os que habitam nas grandes povoações.

E digo *quasi privados*, porque os doentes d'aquellas freguezias poucas vezes procuram os clinicos da Figueira, porque lhes ficam pesados os honorarios, e especialmente porque elles acham difficuldade na passagem da barca, o serviço da qual finda com o pôr do sol; e, na quasi impossibilidade de chamarem pessoa habilitada de tão longe e com tal risco no transporte, tem de recorrer fóra do concelho, ao Louriçal ou Verride — o que lhes não fica tambem muito barato.

A consequencia inevitavel de tudo isto é que pullulam por lá os curandeiros como as hervas damninhas em terreno inculto, e que os desgraçados que têm a infelicidade de os chamar, a maior parte das vezes tem de resistir á molestia e muito particularmente ao tractamento.

Quer-me parecer que a camara municipal não deverá deixar de abrir com toda a brevidade novo concurso, e, caso obtenha resultado identico ao alcançado já, modificar as condições de maneira que os proventos do partido possam chamar para aquellas localidades um facultativo idoneo. Demorar este expediente é continuar a pôr em risco a saude e vida d'aquella pobre gente.

Supponho, porém, que o segundo concurso não surte melhor resultado, é indispensavel augmentar o ordenado proposto, elevando-o de 350$000 réis a 450$000, por exemplo.

Da parte dos proprietarios das duas freguezias poderia tambem partir a iniciativa em sentido analogo, antecipando-se até áquella providencia da camara. Pois nas duas riquissimas freguezias de Lavos e Paião não haverá vinte casas, que possam fazer ao facultativo um partido particular de 250$000 réis, de modo a elevarem os proventos certos do cargo a 600$000 réis? Preferirão lá entregar a vida ás mãos de homens analphabetos, que pela maior parte se não acham já no uso da razão, passada certa hora do dia, ou que as libações por casa dos *freguezes* lhes hão toldado o juizo e a *sciencia?*... Não lhes valerá os 12$500 annuaes a certeza de que, nas suas afflicções, a vida dos entes que lhes são caros está confiada a pessoa completamente habilitada não só pelos estudos indispensaveis, como pela applicação diaria á leitura do que se escreveu sobre o objecto da sua profissão?

— Temos hoje a recita de curiosos, a que alguma vez alludi já. É caso digno de registar-se, porque na Figueira parece ter esmorecido aquella paixão pela scena, que em tempos, um pouco distanciados já, animava a pleiade de moços que hoje são homens serios, assim como o enthusiasmo com que ainda foram frequentemente abertos ao publico os theatros da travessa da Lomba, e por fim o Natalense.

Parece que a construcção de um dos mais bonitos theatros de provincia (senão o mais bonito) tenha sido motivo para desertarem todos de Thalia.

Pois era o que menos se devia esperar!

Sobem á scena a *Novella em acção*, em 3 actos, e *Um fura-vidas*. Os camarotes estão quasi todos passados.

— Ha completa desanimação em concorrer á exposição de Pariz. Que eu saiba têm sido apresentados pelos srs.:

José dos Santos Pereira Jardim, José Augusto Fera, e Moiro & Moraes, vinho. — Joaquim Antonio Simões, vinho e vinagre. — Cooke & C.ª, sal e arroz. — Theodoro J. Pires de Castro, arroz. — Silva & C.ª, vinho e conservas. — Joaquim Bento Pinto, tamancos.

A direcção das obras da barra expõe sal e instrumentos usados no seu fabrico, esteiras, palhoças e cestos de junco, marmores e pedras de construcção.

Parece-me ter já apontado as razões pelas quaes se nota na Figueira tanta frouxidão em nos apresentarmos no grande certamen, e por isso não volto ao assumpto.

— Sabbado passado, pelas onze e meia da manhã, um pescador de Buarcos feriu outro com uma navalhada no ventre, que lhe fez sair os intestinos, chegando a romper-lhos. A auctoridade procedeu convenientemente, mandando a monte o individuo que feriu, e achando-se a victima ás portas da morte.

— Entrou a barra, e está descarregando, uma escuna ingleza que trouxe bacalhau para a casa Garland Laidley & C.ª Vae sendo regularmente abastecido o mercado d'este genero principal da nossa importação.

— Foi reeleita a direcção do *Monte-Pio Figueirense*, composta dos srs. Manoel Augusto da Conceição Novaes, presidente, e Joaquim Bento Pinto, José Joaquim da Costa, Julio Braz de Lemos, Thomaz Soares, e João da Fonseca Plangana. Foi um acto de justiça, porque a direcção reeleita empenhou sempre os maiores esforços para que tão util instituição não decaia do estado, relativamente prospero, em que se acha. É de crer, porem, que todos considerem que não tem elementos de vitalidade uma associação de soccorro mutuo, cujas despezas têm de ser preenchidas em parte pela receita extraordinaria que é muito fallivel: e que dêem andamento aos trabalhos encetados no sentido de augmentar a receita ordinaria do Monte-Pio.

— O movimento maritimo d'este porto, no mez de Janeiro ultimo, foi importante, havendo entrado a barra 3 patachos, 4 escunas, 19 hiates, 6 cahiques e 1 chalupa — total 33; e saindo 2 patachos, 2 escunas, 8 hiates, 5 cahiques, 1 e chalupa — total 18.

No corrente mez tem havido ainda maior movimento, pois só nos dois primeiros dias sairam 15 navios, com vario destino.

Hoje acham-se fundeadas n'este porto as seguintes embarcações apenas (não contando as do serviço da barra, e as que se acham em reparos): 1 escuna, 2 hiates, 1 cahique e 1 chalupa.

(Concluir-se-ha em o numero seguinte).

Eu então o abracei mui cordealmente e agradecido, e respondi-lhe: o senhor Domingos Ferreira Pinto é um anjo, ou não sei quê, que me vem collocar em uma nova estrada da vida; mas seja ella boa ou má no futuro, acceito-a...

Acceite-a, que ha de ser boa; porque o meu coração assim diz; e não só o meu coração; porém o do meu filho, que o não seria, senão participasse das mesmas ideias que eu tenho!

O meu espirito estava como já livre de uma pesada atmosphera que o opprimia, e só teve uma difficuldade para expor ao bom velho, que foi: — mas os meus parentes nada sabem d'esta minha inesperada resolução! e vou expor-me talvez a achar-me em grandes difficuldades em uma terra estranha...

Em nenhumas, me replicou elle! não sabe como somos amigos antigos da sua familia? nada lhe ha de faltar; vae recommendado a meu filho João, que lá está, e ao nosso amigo Aillaud, que bem conhece, pelos quaes ambos ha de ser bem recebido, e tratado em tudo o que lhe seja preciso.

Eis-aqui como acabou a resolução do meu intrincado problema, e resolução, que fez a fortuna da minha vida futura. Esta boa fortuna devi eu pois ao avô, e pae da virtuosa e honrada familia, que hoje existe dos senhores Ferreiras Pintos, e familia, que sempre respeitei, e venerei; e de quem folgo deixar escriptos seus illustres nomes, como signal de minha sincera gratidão, e do muito que sempre lhes fui agradecido, e o serei sempre até á morte, em memoria de seus respeitaveis ascendentes.

Despedi-me dos meus dois bons anjos da guarda, que me perguntaram que dinheiro queria para a viagem? Respondi-lhes, que de nenhum precisava; e então lhes contei, qual havia sido a sorte do dinheiro que possuia, e como tinha escapado aos diversos perigos em que tinha estado, e por certo, para me servir n'esta tão importante occasião.

Recolhendo-me á estalagem, onde tinha ficado o meu companheiro D. Faustino, achei-o alli com dois amigos fieis, a quem contei o que me acabava de acontecer, e a resolução em que estava de partir depois do dia seguinte para Inglaterra. Ao meu collega, e companheiro de viagem disse, que muito sentia deixal-o, mas que as minhas circumstancias eram mui diversas das suas. Elle ia, alliviado da sua prisão, e para a casa da sua antiga residencia; e eu ia para um novo desterro, e segundo constava, para uma nova prisão.

Como não esperasse este desfecho da minha situação, ficou por um pouco admirado, e depois de uma pequena pausa, exclamou resoluto: Pois eu tambem não vou para Refoyos, e metter-me nas mãos d'aquelle algoz! Aqui tratarei com estes dois amigos o que ha de ser de mim.

Sube mais tarde que fôra para as ilhas, que alli fôra trahido, e preso, e que depois de muitos e novos tormentos, morrêra cheio de enfermidades, causadas pelas diversas perseguições, que tinha soffrido. Nunca mais o tornei a ver; e meu irmão Francisco, que estava em Coimbra, foi quem me contou, como elle havia chegado preso ao convento de Santa Cruz, e como alli lhe valêra em o novo processo que lhe fizeram.

Os dois amigos, que com elle estavam, logo se me offereceram para me arranjar tudo o que me fosse preciso para a minha viagem, o que eu acceitei, e elles executaram com toda a lealdade de verdadeiros amigos.

No dia seguinte, e vespera da partida, doi eu um passo importante, que não só era proprio do meu caracter, e modo de pensar, porém que julguei necessario para que a malignidade dos meus inimigos não procurasse macular a minha reputação.

Era de lei na congregação dos conegos dar-se tudo aos membros regrantes d'ella que lhes fosse preciso não só em casa, porém nas viagens. Tinha eu recebido em Coimbra para os meus gastos e os do meu companheiro cousa de dez ou doze moedas, segundo agora me lembra; e d'elles só tinha despendido o pouco que tinhamos gasto até ao Porto. Peguei em todo este resto de dinheiro, e indo a casa d'um negociante que eu sabia que tinha correspondencias com o convento de Santa Cruz, e era homem honesto, e de probidade conhecida, disse-lhes: — Eu estou a partir para Refoyos do Lima, e já não tenho tempo para escrever; peço-lhe pois, que em meu nome escreva ao D. Prior geral de Santa Cruz, e lhe diga, que aqui lhe entreguei aquelle dinheiro, cujo destino elle bem sabe qual era; rogo-lhe que não se esqueça de lhe dar logo esta parte.

O bom negociante assim o fez, como depois sube, e eu fiquei tranquillo n'esta parte. Senão tivesse dado este passo prudente, talvez não faltasse quem maliciosamente espalhasse, que eu tinha levado comigo alguns *mil cruzados* do convento, e que d'elles me havia aproveitado para a minha evasão. Ao menos não tiveram este pretexto para denegrirem o meu nome.

(Continuar-se-ha).

COMMUNICADO

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Em 19 de Dezembro teve logar a reunião de credores ao banco commercial de Vianna, mandada celebrar pela Relação para serem ouvidos sobre a prorogação da moratoria requerida pelo mesmo banco. Estamos pois em 7 de Fevereiro, e ainda o processo dorme em Vianna!

Como o resultado da reunião foi contra á pretensão do banco, porque a prorogação da moratoria foi negada por mais de dois terços do capital alli representado, é preciso ir ganhando tempo para continuar a delapidação, não do que é dos accionistas, porque o que era d'elles foi absorvido, mas do que ainda resta para os desgraçados credores, que confiaram os seus dinheiros a um estabelecimento gerido por a mais nefasta direcção que tem dirigido estabelecimento d'esta ordem.

É certo que com estas demoras do processo se tem ganho seis mezes de effeito desastroso para os credores.

Tem a demora dado logar a extorquir dos credores mais timoratos ou necessitados as suas promissorias, com abatimento de 25,30 e mais por cento, e vão ellas entrar no banco em pagamento do debitos dos devedores favorecidos pela direcção, pelo seu valor nominal, e assim pagam á custa do prejuizo dos credores, que lhes venderam as promissorias, e sem a menor utilidade para o banco, antes em grave prejuizo.

Por esta fórma se extinguem os debitos que podiam ser exigidos por inteiro, e a final só ficarão os debitos cujos devedores nada têm de seu.

Isto faz-se contra a terminante disposição do art. 423.º do codigo commercial, que prohibe os encontros com titulos de divida que não sejam adquiridos de boa fé e antes da fallencia.

Assistem a esta veniaga os credores fiscaes e a auctorisam com a sua annuencia, sem se lembrarem da responsabilidade que a lei lhes impõe!

Coimbra, 7 de Fevereiro de 1878.

NOTICIARIO

O Tribuno Popular. — O nosso estimavel collega do *Tribuno Popular* entrou no 23.º anno da sua publicação.

Felicitamos o collega pelo seu anniversario desejando-lhe todas as prosperidades.

Missa. — No dia 11 do corrente celebrar-se-ha uma missa, na egreja da Sé Velha, em acção de graças pelo restabelecimento do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Este acto religioso é da iniciativa de alguns typographos da imprensa da Universidade.

Ordens. — O exm.º sr. bispo conde confere ordens no dia 16 de Março proximo.

Theoria geral da emigração. — Acabamos de ser obsequiados pelo nosso estimavel amigo o sr. dr. José Frederico Laranjo, com a seguinte publicação:

«*Theoria geral da emigração e sua applicação a Portugal, por José Frederico Laranjo, lente substituto na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e socio effectivo do Instituto da mesma cidade — Tomo I — Theoria geral.*

«*Coimbra — Imprensa Litteraria* — 1878.»

E egualmente teve a bondade o sr. dr. Laranjo de nos offerecer a sua Dissertação inaugural.

Ainda não tivemos tempo de ler estas publicações, e por isso só nos limitamos a agradecer ao nosso amigo, muito penhorados, o seu obsequio.

A Renascença. — Com este titulo recebemos do Porto o primeiro fasciculo de uma preciosa publicação mensal, formando no fim de cada anno um volume, collaborado por muitos escriptores notaveis de Portugal e estrangeiros.

Cada numero da *Renascença* será adornado com duas gravuras pelo menos, sendo uma d'ellas o retrato de um escriptor ou artista portuguez.

É uma das publicações de maior merecimento, que ha muito se tem feito entre nós.

Morte de Pio IX. — *Roma, 7, á tarde.* Desde pela manhã que corriam na cidade boatos de que Pio IX estava moribundo; tinha recebido os Sacramentos.

Todas as egrejas estão abertas e o Sacramento exposto.

Pessoa alguma póde sair do Vaticano.

São chamados todos os cardeaes estrangeiros.

Roma, 7, de Fevereiro. — O papa morreu ás 3 horas. O conclave reunirá immediatamente.

Guerra do Oriente. — *Paris, 7 pela manhã.* — Os jornaes inglezes dizem constar-lhes que os russos entraram em Constantinopla. O *Morning Post* sustenta que esta noticia chegou officialmente ao conhecimento do governo inglez e pede que a honra da Inglaterra seja vingada. Parece que Server pachá declarou em Constantinopla ao correspondente do *Daily News*, que a Turquia fôra enganada pela Inglaterra, por isso agora adoptava a alliança com os russos. Os turcos entregaram á Russia os couraçados do Danubio. As forças turcas estão já evacuando Varna. Estas noticias produzem grande emoção em Londres.

Londres, 7, á tarde. — Não se confirma officialmente a entrada dos russos em Constantinopla.

Comtudo o *Globe* na sua edição da tarde affirma que os russos avançam rapidamente sobre Constantinopla.

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«Na camara dos deputados foi lido um officio do ministerio do reino, participando a morte de sua santidade Pio IX.

O sr. presidente propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento e que se suspendessem por 3 dias as sessões da camara.

O sr. Carlos Testa adherindo a estas propostas, declarou que o sr. presidente o tinha antecipado n'ellas.

Em demonstração de sentimento pela morte de Pio IX, el-rei e a côrte tomam lucto por um mez.

Foi ordenado que se suspendam os despachos nos tribunaes e os espectaculos publicos, nos dias 8, 9 e 10; e que se façam em todas as egrejas do reino votos pelo eterno descanço de sua santidade.

O ministerio da guerra ordenou que se fizessem as demonstrações funebres do estylo, com relação ao exercito, e o da marinha com relação aos navios de guerra.

A Academia Real das Sciencias mandou fechar os estabelecimentos da sua dependencia, em homenagem ao Papa, durante 8 dias.

Falleceu o sr. José Pinto de Araujo, antigo negociante estabelecido no Pará. Deixou 14:000$000 réis a cada afilhado e o resto da herança a seu filho.

Foi hontem o segundo dia do leilão da importante bibliotheca de Innocencio Francisco da Silva. A concorrencia foi talvez maior que a do primeiro dia; e posso assegurar que os livros ainda subiram mais de preço. Ha effectivamente grande interesse n'este leilão, e, ao que se vae vendo, ha grande numero de encommendas em Lisboa.

Como curiosidade, dir-lhes-hei que uma pequena collecção de autos (uns 18), é verdade que pela maior parte muito raros, subiu a, approximadamente, 28$000 réis.»

ANNUNCIOS

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

1 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral é convocada a mesma para a sua reunião ordinaria no dia 17 do corrente, pelas 12 horas da manhã, em conformidade com os art.os 38.º e 39.º dos Estatutos d'este Banco.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 1878.

O secretario

Arthur Eugenio d'Almeida e Silva.

CONVITE

2 NO DIA 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, celebrar-se-ha na egreja da Sé Velha, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Será celebrante o exm.º sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro; e tomará parte no mesmo acto a philarmonica *Boa União*.

Convidam, por isso, os abaixo assignados, a todos os typographos d'esta cidade, e mais pessoas da amizade do exm.º sr. Olympio, a assistirem a este acto religioso.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1878.

Adriano Augusto Pereira.
Joaquim Correia d'Almeida.
Joaquim Gomes da Fonseca.
Adriano Marques.

LEILÃO

3 JOSE APPARICIO DOS SANTOS, participa que no proximo domingo, 10 do corrente, se fará leilão de toda a mobilia e mais arranjos de casa; e de parte das fazendas salvadas do incendio que houve no seu estabelecimento.

O leilão principia ás 10 horas da manhã, na rua do Visconde da Luz, n.º 90, 2.º

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE em globo ou em lotes um pinhal no sitio do Pisco, proximo a Ceira. Confronta com a estrada das Carvalhosas. Tracta-se em Coimbra, Couraça de Lisboa, n.º 22.

VENDA DE PROPRIEDADES

5 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santo Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA INDEMNISADORA

PORTO

6 TRACTA-SE na praça do Commercio, n.º 15 a 18 — Coimbra.

ALERTA POVO

7 BOM VINHO por grosso, vulgo almudado, encontra-se á venda em casa de Augusto da Silva Teixeira, rua do Rego d'Agua, n.º 20 e 22, ou na rua do Marco da Feira, n.os 38 a 44.

Acabam de chegar ao ESTABELECIMENTO DE MARIA MAXIMINA P. DE FIGUEIREDO

14, PRAÇA 8 DE MAIO, 16

COIMBRA

8 AS COSTUMADAS sementes de todas as qualidades proprias da presente estação. Grande novidade em mercearia, tabacos de todas as qualidades, queijo flamengo e da serra.

VENDA

9 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vender-se-hão em praça as seguintes propriedades pertencentes aos herdeiros do fallecido dr. João Dória, se o preço convier.

Uma morada de casas em Montarroio, que tem accommodações para uma numerosa familia e junto um grande quintal com arvores de fructo, jardim, cavalhariça, palheiro e curral de porcos, etc., etc. Esta propriedade vae a praça em 2:000$000 de réis.

Um olival e terra de semeadura, arvores de fructo, poço, etc., sito no Grijó, proximo do Arieiro, a pequena distancia da estrada da Beira que vae para a Portella, e vae á praça no valor de 501$335.

O local onde se faz a praça é o tribunal judicial.

ATTENÇÃO

10 QUEM PRECISAR d'um cantor para a Semana Santa, ou para cantar a voz de *basso* (na musica,) ou para reger no coro o *Canto-Chão*, dirija-se a Barçonço a Joaquim Maria dos Santos Ramos, rua Direita, n.º 47.

Ao ex.mo delegado em Arganil

11 PARTICIPAMOS a s. ex.ª, que o chronico juiz eleito da freguezia de S. Martinho — Joaquim José Tavares, de Sahil — empalmou, como era costume, um exame de corpo de delicto a que procedeu na povoação da Sanguinheda, em Dezembro de 1874, no arrancamento de uns marcos; e isto por motivos que elle bem sabe.

Balsamo de Mapeti

12 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Elixir de Jopemá

13 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

14 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

15 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, negociante em Coimbra, pede ao sr. Julio Augusto Gaspar da Cunha Serrão, escrivão do Juizo de Direito, na villa de Pombal, lhe mande pagar a quantia de 8$500 reis, que lhe deve desde 1861 e 1862, proveniente de generos que lhe confiou do seu armazem, para seu sustento, e da sua familia.

16 FAZ-SE PUBLICO, que por occasião de uma das feiras que se fizeram na Bairrada, no mez de Janeiro ultimo, foi encontrada uma porção de dinheiro, que para nas mãos do Reverendo Antonio Abilio dos Santos, do logar de Midões de Sazes, o qual a entregará a quem der os signaes certos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	$865

Numero 3187 | Terça feira 12 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

ORDEIRO E REGENERADOR

Na sessão da camara dos pares de 30 de Janeiro ultimo, em que se apresentou o novo ministerio, presidido pelo sr. Fontes, disse o sr. visconde de Seabra:

«O conflicto levantado na camara dos senhores deputados por uma grande maioria, deu em resultado que o chefe do estado usasse da prerogativa *que a carta lhe confere*, chamando aos conselhos da corôa o novo gabinete.

Eu, sr. presidente, não direi uma só palavra sobre o modo por que o poder moderador exerceu a sua real prerogativa, *porque primeiro que tudo sou cartista, tenho sido cartista toda a minha vida, isto é, amigo e defensor da carta constitucional.*

Sei quaes são os direitos que a nossa constituição confere ao chefe do estado, e sei que a cada direito corresponde um dever; *o meu n'este momento é respeitar o modo por que o chefe do estado usou das suas attribuições.*»

E' curioso ver os revolucionarios de outro tempo tornados hoje ordeiros submissos!

Convém, portanto, que o povo saiba quem são estes respeitadores da corôa e das suas prerogativas.

Viram os nossos leitores dizer o sr. visconde de Seabra, que é cartista e foi cartista toda a sua vida, isto é, amigo e defensor da Carta Constitucional; que sabe *quaes os direitos que a nossa constituição confere ao chefe do estado*; e que respeita o *modo por que o chefe do estado usou das suas attribuições.*

Ora essa constituição confere ao poder moderador, no § 5 do artigo 74, a faculdade de nomear e demittir livremente os ministros; e em conformidade d'essa disposição, a rainha D. Maria II demittiu em 6 de Outubro de 1846 o ministerio presidido pelo duque de Palmella e nomeou outro presidido pelo marquez de Saldanha.

Querem agora ver como o sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, respeitou o modo por que o chefe do estado usou das suas attribuições?

Leiam o seguinte documento:

«Tendo-se formado na capital do reino uma vasta conspiração com o fim de destruir a liberdade e independencia do paiz, apoderando-se da direcção dos negocios publicos, e continuando a mesma facção, não obstante a resistencia formal da maioria do paiz, a sustentar e promover uma guerra civil assoladora, e não podendo a junta provisoria deixar de estigmatisar similhantes attentados na pessoa de seus principaes auctores, e fauctores; decreta em nome da nação e da rainha o seguinte:

Artigo unico. São considerados como traidores á patria, e ficam exauthorados de todos os seus postos, empregos, honras e titulos, os membros do actual ministerio de Lisboa, e todos os generaes e commandantes de brigadas e corpos, e mais officiaes ao serviço do mesmo governo, sem prejuizo da responsabilidade em que por seus actos particulares têm incorrido, ou hajam de incorrer.

§ unico. Incorrerão na mesma pena todos os officiaes militares que no prazo de 20 dias da publicação d'este decreto, se não submetterem ao governo provisorio do reino, em nome da nação e da rainha, ou não abandonarem o serviço da facção da capital.

Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino em 18 de Janeiro de 1847.

Conde das Antas, presidente.
José da Silva Passos, vice-presidente.
Francisco de Paula Lobo d'Avila.
Antonio Luiz de Seabra.
Sebastião de Almeida e Brito.
Justino Ferreira Pinto Basto.»

Que tal é o *ordeiro* que agora vem dizer na camara dos pares, que toda a sua vida foi amigo e defensor da carta constitucional; que sabe quaes os direitos que a nossa constituição confere ao chefe do estado; e que respeita as suas attribuições ?!!

Mas ainda temos mais. O sr. visconde de Seabra, para dar mais demonstrações de respeito pelas *attribuições da rainha*, promoveu uma alliança entre o partido miguelista e o liberal, a fim de juntos obrigarem a rainha a demittir o ministerio que havia nomeado em 6 de Outubro de 1846.

Para isso partiram do Porto, no dia 8 de Janeiro de 1847, em direcção á junta miguelista estabelecida em Guimarães, e de que era presidente o dr. Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima, dois cavalheiros do partido miguelista, um dos quaes ainda é vivo (*Lourenço Viegas*), levando comsigo o seguinte documento, feito e exclusivamente assignado pelo sr. Antonio Luiz de Seabra:

«A conveniencia e necessidade de debellar a facção de Lisboa é commum ao partido liberal e realista.

Mas a maxima parte da nação tem reconhecido a junta provisoria do governo do Porto, e está na sua obediencia, assim como não ha outro algum partido em campo que possa competir com as suas forças e recursos.

A junta admitte a coallisão de todos os partidos contra o inimigo commum, mas não pode abandonar, nem atraiçoar a sua missão, que é centralisar todos os interesses no grande fim de salvar a liberdade do paiz.

Se o partido realista quizer ajudal-a neste presupposto, com a maior satisfação e reconhecimento acceitará a junta a sua cooperação e apoio.

De futuro ficará livre ao partido realista proceder como entender conveniente. Se quizer continuar n'esta alliança de nacionalidade, gozará sem differença de todas as garantias de que goze o partido liberal, e entrará nos postos e empregos para que se ache habilitado, e a antiga officialidade realista gozará das vantagens a que suas antigas patentes lhes derem direito.

Se entender porém que lhe não convém continuar nos principios de fuzão, poderá considerar-se desligado da coallisão desde o momento em que a facção de Lisboa fôr debellada: bem entendido que os factos anteriores não servirão de base a procedimento algum de parte a parte.

Porto, 6 de Janeiro de 1847. — *Antonio Luiz de Seabra.*»

Então tudo isto não é de quem respeita as attribuições do poder moderador ?!

Ainda, porém, aqui não fica o respeito que o sr. Seabra tem aos *direitos* que *a nossa constituição confere ao chefe do estado.*

Em 7 de Maio de 1847, o coronel Wylde, agente do governo inglez, dirigiu de bordo do *Gladiator*, surto no Porto, aos commissarios da junta pro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Passei todo esse dia em fazer os arranjos necessarios para a minha viagem, levando so comigo o que me era absolutamente necessario até chegar ao meu destino, não esquecendo o meu querido manuscripto da traducção de Tacito, que eu olhava como a melhor preciosidade que possuia. Para melhor me disfarçar mandei buscar á noite um barbeiro, que me cortou mui rente o cabello para melhor lhe assentar uma cabelleira, que um dos dois amigos, que nunca me largaram, arranjou.

No outro dia de madrugada, depois de abraçar o meu companheiro de viagem D. Faustino, e os meus quatro amigos, os unicos que estavam no segredo, despedi-me de todos, e me entreguei nas mãos do que se chama *destino*. Puz-me a caminho com o meu inglez, e fomos n'esse dia dormir a Vianna do Castello.

Queria elle que eu fosse ficar em sua companhia em casa d'um amigo, que alli tinha; porém recusei, dizendo-lhe, que era preciso que representasse bem o meu logar de criado, em quanto estavamos em Portugal, e que por isso tinha por mais prudente ficar na estalagem. Assim concordámos, e na manhã seguinte depois de almoçar, e mandar preparar as cavalgaduras, fui á casa onde ficara o meu companheiro, e perguntando por elle, disse á pessoa que me recebeu o recado, que désse parte ao senhor Smith que alli estava o seu criado, e que as bestas já estavam promptas.

O homem que me recebeu o recado, e que era o dono da casa, voltando para dentro, disse ao seu hospede: alli está um homem que diz ser seu criado; mas elle não tem cara nem ares de criado: quem é elle?

O meu companheiro então lhe disse quem eu era, porque se fiava n'elle, e como soubesse o que eu representava, quiz que subisse. Porem recusei, e respondi, que não era bom dar motivos de desconfiança ao arrieiro que ia comnosco.

Montamos a cavallo e fomos seguindo o mesmo caminho, já meu antigo conhecido, isto é, aquella bella costa do mar, que se estende até á foz do rio Minho, á fortaleza da Insua, e á villa de Caminha.

Ainda a muito boas horas chegámos á Insua, e então o meu inglez disse-me: — pois que o senhor não tem cara de criado, parece-me mais prudente, que mandemos as cavalgaduras por terra até Valença, para alli passarem a outra banda, e que fretemos aqui um barco, e vamos n'elle rio acima até Tuy.

Pareceu-me mui discreta esta sua lembrança, adoptei-a, e assim continuámos a nossa viagem. No meio do rio afoguei a minha cabelleira, lançando-a ao rio, para que, descendo até ao mar fosse, se podesse, participar aos meus carcereiros de Lisboa, aos patetas regentes do Rocio, que eu já estava livre das suas garras, e isso, quando elles, estupidos! me julgavam mais apertados n'ellas!

Era noite quando entrámos em Tuy; respirei; e então disse com toda a satisfação — *estou livre!* No outro dia de manhã partimos para a Corunha; e logo a pouca distancia de Tuy comecei a ver as bellas estradas de Hespanha.

A terra principal que encontrei foi S. Thiago, onde tive pena de não podermos dormir, porque as pousadas já estavam marcadas pelo arrieiro. Apenas alli pude ver as ruinas do palacio da inquisição, que um officioso gallego me quiz voluntariamente mostrar, e ir fazer uma pequena visita ao tumulo de S. Thiago, nosso antigo patrão, e de cuja protecção até os nossos bons amigos inglezes nos despojaram para lhe substituir a do seu S. Jorge, de quem o seu historiador Gibbon na sua historia da decadencia e quéda do imperio romano, não reza muito bem.

Fiz-lhe em vida esta visita, porque sendo crença entre os bons catholicos que cada um é obrigado a lha ir fazer ou em vida ou depois de morto, fiquei eu já livre d'aquella longa peregrinação depois de morrer.

Chegámos finalmente á Corunha, ultimo termo da nossa viagem por terra. Como o paquete que sahia de Lisboa ainda alli não tinha chegado, esperámos por elle dois ou tres dias. Apresentei-me logo ao consul senhor *Allen* com as cartas de recommendação que levava; tratou-me e recebeu-me muito bem, e me aprompto logo um novo passaporte, perguntando-me, que nome queria pozesse n'elle.

visoria, os quatro artigos em que a rainha D. Maria II tinha concordado, para acabar a guerra civil.

O sr. Antonio Luiz de Seabra, e os mais membros da junta, recusaram-se a aceitar esses artigos, sem serem ampliados, e acrescentados com outros artigos addicionaes.

O artigo 4.º foi assim substituido pelo sr. Seabra e os seus collegas, em data de 13 de Maio:

«Sua magestade nomeará um ministerio composto de pessoas, que merecendo a sua confiança, tambem tenham a do paiz, *não podendo em consequencia entrar nelle os Cabralistas, nem os individuos que tomaram parte nos desgraçados acontecimentos da noite de 6 de Outubro de 1846, ou os que tiverem concorrido para aggravar as suas consequencias, dando ajuda e apoio ao systema infelizmente seguido pelos ministros de sua magestade, posteriormente áquelles acontecimentos.*»

Que tal acham o conhecimento que o sr. Seabra diz ter dos *direitos que a nossa constituição confere ao chefe do estado?*

Pois a Carta confere no já citado § 5 do artigo 74, ao poder moderador, o direito de nemear e demittir *livremente* os ministros; e o sr. Seabra queria limitar a sua livre escolha, estabelecendo-lhe condições?

Que os homens sempre coherentes, e que não duvidam lançar-se no campo revolucionario quando é preciso, aceitando-lhe todas as consequencias, assim procedam, não ha que estranhar; mas que o sr. Seabra, que já foi *revolucionario*, e *chefe de revolução*, venha agora, todo *ordeiro*, renegar o seu passado, é o que se não póde soffrer em silencio.

Essa é a escola dos Sampaios, e de tantos outros *patriotas*, que chamavam o povo á revolta, e passado tempo mudaram inteiramente de linguagem, porque assim convinha aos seus interesses!

Mas o sr. Seabra ainda se não limitava a impôr condições á rainha em a nomeação dos seus ministros. Queria mais.

Aos quatro artigos do coronel Wylde, acrescentou mais nove artigos addicionaes, dos quaes bastará mencionar o seguinte:

«Artigo V — Sua magestade a rainha dignar-se-ha de *mudar os principaes officiaes e empregados da sua real casa*, substituindo-os por pessoas que professem os mesmos principios politicos que os membros do ministerio que deve organisar-se, como se usa em outras nações constitucionaes.»

De modo que não contente o sr. Seabra *(o ordeiro de hoje)* de estabelecer condições á rainha em a nomeação dos seus ministros, queria *obrigal-a a despedir* os principaes officiaes e empregados da sua real casa!

Disse mais o sr. visconde de Seabra, na referida sessão da camara dos pares de 30 de Janeiro ultimo, no meio dos seus enthusiasmos pelo novo ministerio:

«O que é o partido regenerador sei eu, pois nasci no seu seio, e tive a honra de pertencer ao ministerio formado pelo sr. duque de Saldanha, e de que fez tambem parte o illustre presidente actual.»

De certo! O sr. visconde de Seabra sabe optimamente *o que é o partido regenerador*.

No dia 3 de Dezembro de 1854 devia haver no circulo da Louzã a eleição de um deputado; e o sr. Seabra propunha-se em *opposição* ao governo d'aquelle partido.

Rodrigo da Fonseca Magalhães, que então era ministro do reino do partido regenerador, esse partido, que o sr. visconde de Seabra declarou agora na camara dos pares — *que sabe o que é* — mandou guerrear o sr. Seabra a todo o transe na sua pretensão de sair deputado por aquelle circulo; e a tal ponto chegaram as cousas, que o sr. Seabra, em uma sua carta, datada de S. Lourenço do Bairro em 14 de Dezembro de 1854, e publicada n'este jornal o *Conimbricense*, em o numero de 23 do mesmo mez, dizia:

«Tendo-me separado do actual gabinete por motivos, que em parte são já conhecidos do publico, *por vezes me tenho apresentado perante a urna*, desejando habilitar-me para poder dar conta ao paiz do que fiz, e não fiz durante a minha curta gerencia como ministro da justiça: mas os meus esforços, e a boa vontade dos meus amigos de todos os partidos (pois muito me honro de os ter em todos elles) tem sido annullados pela *prepotencia a mais escandalosa e inaudita dos agentes do poder, por ordens as mais terminantes do actual ministro do reino.*

Por mais d'uma vez tenho lançado mão da penna para explicar-me pela imprensa, *visto que tão despoticamente se me cerravam as portas do parlamento* — mas a repugnancia extrema que sempre tive d'occupar o publico da minha humilde pessoa, me tem compellido sempre a mudar de proposito. Hoje o meu silencio seria indesculpavel — não se tracta unicamente de prepotencias eleitoraes, mais, ou menos graves, mas da minha honra, e da honra dos meus amigos, que tão horrivelmente se pretende enxovalhar; *e são aquelles mesmos que se tem coberto de crimes para exluir-me do parlamento*, que vem lançar sobre os seus nobres adversarios, *a grave imputação que unica, e exclusivamente lhes pertence.*

E com a auctoridade que tenho longas contas a ajustar, e especialmente com o sr. ministro do reino, *fonte e origem de tanta iniquidade:* tremendas serão essas contas, mas sou forçado, levanto (e bem a meu pesar) a luva quando me é lançada. A aggressão é atroz, e não se estranhará que a reconvenção vá um pouco longe.»

Já se vê, portanto, que o sr. visconde de Seabra está perfeitamente habilitado a dizer hoje no parlamento — *O que é o partido regenerador sei eu!*

Tambem o sr. visconde de Seabra, no seu discurso de 30 de Janeiro ultimo, recitado na camara dos pares, fallando da sua saida do ministerio presidido pelo duque de Saldanha, disse:

«Circumstancias individuaes, quasi insignificantes, fizeram com que eu pedisse a minha demissão.»

Pois não! Foram circumstancias quasi insignificantes!

Foi nada menos de que, tendo o sr. Seabra publicado o decreto de reforma judiciaria de 7 de Agosto de 1852 — os seus collegas no ministerio, duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, e Antonio Aluisio Jervis de Atouguia, publicarem outro decreto, com data de 21 do mesmo mez de Agosto, em que sem mais cerimonia diziam:

«Artigo 1.º — Fica suspensa desde já a execução do decreto de 7 de Agosto corrente, publicado no *Diario*, n.º 187.»

Isto na verdade é uma circumstancia *quasi insignificante*; e tão insignificante a julgou então o sr. Seabra, que, havendo-o o governo, depois que pedira a demissão de ministro das justiças, nomeado presidente da relação do Porto, por decreto de 25 do referido mez de Agosto, recusou aceitar esse cargo; e além d'isso se lançou francamente em opposição ao governo regenerador, o qual lhe correspondeu fazendo-lhe a guerra mais declarada, impedindo-o por todas as fórmas de ser eleito deputado, como tanto desejava.

O sr. Seabra, nos seus actuaes enthusiasmos regeneratorios convém-lhe dizer, que quando em Agosto de 1852 saiu do ministerio, de que era presidente o duque de Saldanha, foi por circumstancias *quasi insignificantes.*

Agora querem ver os nossos leitores, como o mesmo sr. Seabra avaliava essas *insignificancias*, em carta sua, que publicámos em o numero do *Conimbricense* de 23 de Dezembro de 1854? Ahi vae:

«Não devo antecipar-me: o que tenho a dizer *é mui grave, mui solemne, deve ser largamente reflectido*, e estas linhas devem partir incessantemente.

«Como ministro que fui, acho-me collocado em situação bastante difficil — se de um lado me impelle a *pungente necessidade da natural defeza, que me brada que falle*, da outra está a prudente reserva do homem de estado, *que me condemna a um silencio cruciante.*»

De modo que o sr. Seabra, em quanto agora diz na camara dos pares, que saira do ministerio regenerador em Agosto de 1852, por circumstancias *quasi insignificantes*; em Dezembro de 1854 nos dizia, na referida carta que publicámos n'este jornal, que o que tinha a dizer a esse respeito era *mui grave*, e *mui solemne*; lamentando-se de que a reserva do homem de estado o condemnasse a um *silencio cruciante!*

Parece-nos, pois, deixar bem demonstrado — o *respeito* que o sr. Seabra costuma ter *pelas attribuições do chefe do estado, em a nomeação dos seus ministros* — de que são uma prova evidente os actos que praticou como membro da junta do Porto em 1846 e 1847; — e egualmente as razões que o mesmo sr. Seabra tem para saber *o que é o partido regenerador* — á vista da grande lucta que teve por muito tempo com o governo d'esse partido.

E são estes velhos *revolucionarios*, e estes *opposicionistas declarados ao governo regenerador*, que agora nos vêm fallar do *respeito ás prerogativas da corôa*, e do *seu amor á regeneração!*

Eu então tomei o que hoje conservo, de José Liberato Freire de Carvalho; e adoptei o de *Liberato* em memoria da minha *alforria*. Quiz por uma vez despedir-me de todas as insignias *canonico-monacaes*. Larguei o titulo de *Dom*, que muito bem podia conservar, como alguns de meus antigos collegas ainda hoje conservam; e o larguei muito de proposito para de todo me esquecer d'uma vida para a qual nunca tivera geito, e sempre o meu caracter repugnara: considerei-me como recem-nascido para o mundo; quiz ser homem e nada mais, e o comecei a ser...

Passei mui alegremente os poucos dias que alli me demorei. Havia na Corunha muitos liberaes hespanhoes, dos quaes todos recebi muitos testemunhos de verdadeira hospitalidade; mas entre elles havia um com quem mais tratei, e me deu largas noticias de Inglaterra, onde já tinha estado.

Entre ellas disse-me uma cousa bem curiosa, e que eu vi ser muito verdadeira: Vae o senhor, foram as suas palavras, para Inglaterra, e alli ha de achar duas nações mui distinctas; uma a dos homens sempre tristonhos, severos, silenciosos, e melancolicos, como constantemente atacados da sua doença endemica, que elles chamam *spleen*; e a das mulheres, as creaturas as mais amaveis, alegres, attenciosas, e bellas. Porém ao mesmo tempo alli aprenderá lições de uma verdadeira liberdade civil, da qual povo algum como elle a gosa no mundo, mas que todos devemos bem aprender para transplantarmos para as nossas patrias, porque bem certo estou, que ainda um dia a havemos de ter, bem que ainda estejamos expostos a soffrer muitos dias de amargura, de perseguições, e trabalhos.

Tudo assim tem acontecido; e hoje tanto Portugal como a Hespanha, senão tem ganhado quanto desejam, ao menos tem consideravelmente melhorado em suas instituições civis e politicas.

Chegou emfim o paquete, que tinha sahido de Lisboa já depois de eu não estar em Portugal, e com esta certeza fiquei de todo socegado. Era isto já depois do meado de Setembro do anno de 1813.

Alli vi o modesto jazigo do infeliz general inglez, sir John Moore, que batido por Soult foi forçado a embarcar. Era uma sepultura raza, e só distincta pelo seu nome, e quatro obuzes nos quatro angulos da pedra que o cobria.

VIAGEM PARA INGLATERRA

Fim de 1813 até ao fim de 1821

Embarquei; e ainda que a minha viagem não fosse feliz, não foi perigosa. Tivemos sempre ventos contrarios, e a a nossa viagem até Falmouth durou dez ou onze dias. N'ella soffri muito, porque era a primeira vez que embarcava. Estando no principio do jantar, e tendo apenas tomado duas ou tres colheres de sôpa vieram-me vomitos tão fortes, e tamanho enjôo que me foi immediatamente deitar no meu beliche, e d'elle me não ergui, senão quando entrámos no porto de Falmouth, e vimos terra. Em todos esses dias o meu sustento não passou de alguns bocados de queijo, ou carne salgada, com um calice de vinho da Madeira secca. Mas o que foi pasmoso é, que assim que vi terra e proximo a ella, foi-se-me todo o enjôo, cobrei o appetite de comer, vesti-me, saltei para a camara, e sentado a uma mesa, fiz a minha barba de tantos dias tão vigoroso e forte como se até alli não tivesse estado sempre de cama, e quasi sem tomar nutrição alguma.

Ao saltar em terra vi a meu lado um velho de figura respeitavel, que me fallou em portuguez, e logo em seguida me disse: — Eu sou francez; estive muitos annos em Portugal, e sahi de lá pela perseguição que se fez á gente do meu paiz depois da sahida de Junot. Devi tantos favores aos portuguezes, que não tenho hoje outros meios de lhos recompensar senão vindo aqui quando chegam os paquetes, vindos de Lisboa, para offerecer os meus poucos serviços a todo o portuguez que desembarca, porque sendo natural que nem todos entendam o inglez, e achando-se em uma terra estranha, folgue de encontrar n'ella quem os dirija; sem lhes pedir recompensa, além da licença de os servir no que precisarem.

Acceitei os offerecimentos d'este homem generoso e agradecido; entreguei-lhe o meu passaporte, e elle se incumbiu de desembarcar na alfandega a minha pequena mobilia. Feito este primeiro acto de tão bom serviço, procurou-me uma casa decente e particular para alli estar emquanto não fosse para Londres, livrando-me assim de ir para uma hospedaria, onde seria obrigado a pagar tudo muito caro. Como precisasse de fazer algum vestido para me poder apresentar em Londres, chamou-me tambem um alfaiate seu conhecido, e por elle mandei fazer o que me era necessario para aquelle momento.

(Continuar-se-ha).

Esta gente imaginará que se queimaram todos os documentos historicos, e que se perdeu inteiramente a memoria dos nossos acontecimentos politicos?

Joaquim Martins de Carvalho.

BARJONA — O REGENERADOR

Sessão da camara dos deputados de 1 de Abril de 1865

O sr. Barjona de Freitas — .... Sr. presidente, uma consideração apresentou o illustre deputado (Fontes Pereira de Mello) a que tambem desejo responder alguma cousa. Disse s. ex.ª que o partido popular não póde viver sem um duque, que ha de ter por força um duque á sua frente. Note a camara a contradicção! Os illustres deputados *tiveram* á frente da administração do paiz desde 1851 a 1856 o sr. duque de Saldanha. Quer dizer tiveram tambem um duque *(apoiados)*. Com a differença de que o sr. duque de Saldanha esteve em Torres Vedras e ameaçou o Porto, onde estavam reunidos os homens mais liberaes d'esta terra *(apoiados)*, e o sr. duque de Loulé estava então á frente do movimento popular *(apoiados)*. Com a differença de que o sr. duque de Loulé não saiu nunca do partido em que tem estado.

O sr. *Fontes Pereira de Mello:* — Foi ministro com o sr. duque de Saldanha em 1851 depois d'esse facto *(apoiados)*.

O *Orador:* — Mas o illustre deputado, que é dos primeiros na regeneração, sabe que essa situação foi uma tregua dada aos partidos *(apoiados)*. Foi uma epocha em que os homens publicos se esqueceram por um momento d'onde vinham, e das divergencias que até ahi os haviam separado, para se conciliarem no intuito commum de salvar o paiz *(apoiados)*.

Sou o primeiro a confessar que o sr. duque de Saldanha é uma grande illustração, homem de grandes serviços á sua patria, representante de gloriosas tradições. Longe de mim o dizer que elle se impoz em nome de sua espada valente. Mas é certo que alguem podia suspeitar que essa espada significava a força e não o direito.

O sr. duque de Loulé é Lazaro, mas resuscita da urna, que significa uma ideia. É Lazaro, mas resurge da soberania nacional, que é o primeiro artigo do credo do partido progressista *(muitos apoiados)*.

Nós *não queremos* monopolio em cousa nenhuma. *Este partido* quer liberdade em todas as direcções. *Se d'este lado* ha o sr. duque de Loulé, *d'ahi* houve o sr. duque de Saldanha e o nobre duque da Terceira.

Uma voz: — E o sr. Aguiar.

O *Orador:* — O sr. Joaquim Antonio de Aguiar não era duque, mas subiu ao poder quando morreu o sr. duque da Terceira. E notavel coincidencia: pouco tempo se conservou o ministerio á frente dos negocios publicos. E note-se ainda que o sr. presidente do conselho quando pela primeira vez occupou esta posição, era marquez, e só depois se tornou duque. Já se vê que o partido popular póde viver sem duques á sua frente *(riso)*.

Diz-se que o partido progressista não póde existir sem ter á sua frente o sr. duque de Loulé. Ha n'isso, creio eu, algum engano. Permitta-se-me que cite as palavras de um irlandez na occasião em que lhe vieram dizer que haviam cortado a cabeça de seu filho, chefe de conspiração. Esse homem, afogando os desgostos da paternidade n'um sentimento, não mais forte, mas talvez mais heroico — o amor da patria, respondeu: «Meu filho tem muitas cabeças».

O sr. duque de Loulé póde largar aquellas cadeiras, *e nem por isso o partido progressista ha de morrer*. Os partidos não morrem, porque vivem de ideias *(apoiados)*.

Mas porventura será crime para o partido progressista o ter á sua frente um duque ou um duque de Loulé? Haverá alguma luta de classes, algum odio contra a aristocracia? Não o creio; e o illustre deputado sabe que já não são de hoje essas separações e rivalidades.

O sr. duque de Loulé acompanhou sempre o movimento popular. S. ex.ª, apesar da sua elevada posição, tem estado á frente de todos os melhoramentos exigidos pelo seu partido *(apoiados)*. S. ex.ª estava á frente do seu partido quando se votou a desvinculação da terra, a abolição dos morgados; s. ex.ª estava á frente do seu partido, quando se tractou da questão da liberdade do tabaco, e jámais se tem recusado a acompanhar as exigencias da epocha *(apoiados)*.

Estou deveras cançado, não posso continuar. Quanto á questão financeira, parece-me que os illustres deputados a deslocaram do seu logar proprio, adiaram assim a questão do orçamento, e tomaram uma grande parte da sessão, prejudicando a discussão e resolução de medidas importantes de que nos deviamos occupar. Quanto á questão politica é melhor aguardar os actos do governo, e não se tema que possa aqui repetir-se a celebre palavra da revolução de 1848, em França — é já tarde. *Mais me arreceio eu d'esta soffreguidão e severidade parlamentares, que não elevam os homens, nem acreditam o systema (muitos apoiados).*

Determina o artigo 165 do codigo administrativo, que os vogaes do conselho municipal serão os eleitores que pagarem maior quota de decima no concelho.

Segundo uma nota publicada pelo nosso collega do *Progressista*, foi ultimamente assim organisada a lista dos vogaes effectivos e substitutos do concelho municipal de Penacova:

Vogaes effectivos	
Dr. *José Ferreira Secco de Figueiredo Queiroz*, (recebedor da comarca, e cunhado do sr. dr. Fernando de Mello), que paga de contribuição predial no concelho.	120 rs.!
Bernardo Alvares Barbosa, que paga de contribuição predial........	17$972
José da Costa Santos............	16$801
Caetano Antunes..............	15$390
José Cordeiro da Fonseca	14$440
Jose Cordeiro dos Santos.........	7$613
José Maria Coelho d'Oliveira, que nem é dos 40 maiores contribuintes nem reside no concelho.	
Vogaes substitutos	
Antonio Fernandes d'Almeida, que paga....................	8$720
Dr. Joaquim de Oliveira Coimbra, *juiz ordinario*	7$280
Joaquim Henriques.............	7$546
João dos Santos	?
Francisco de Paula Martins.......	7$420
Manoel de Jesus da Fonseca......	6$512
José Pedro	5$951
Foram excluidos do conselho municipal	
José Antonio d'Almeida, que paga.	13$564
Constantino d'Almeida do Amaral Sousa....................	12$850
Joaquim da Cruz..............	10$183
Joaquim Baptista Grilo..........	10$440
João Henriques...............	9$100
Antonio Maria Leite............	7$850
e varios outros.	

Isto nem precisa de commentarios. Basta expôr simplesmente o facto!

O *partido do rei* julga-se tão superior á legislação patria, que para elle é como se não existisse!

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

(CONCLUSÃO)

— Na terça feira ultima publicou este periodico um communicado do correspondente do *Tribuno* n'esta villa, no qual, em estylo campanudo e salgado, mui pouco apropriado á *personalidade biblica*, que o sr. Y diz ser caracteristico do seu auctor, este me intima a que declare o meu nome, noticiando as mirificas descobertas de que eu lhe fallo por detraz de um muro...., me rebuço na capa vil e traiçoeira do anonymo para dirigir ataques ao abrigo da impunidade (sic) etc., etc., concluindo por declarar que não responde nem discute, se eu me não desmascarar (porque, além de estar por detraz do muro e rebuçado na tal capa, tambem descobriu que ando mascarado!...)

Ora aquella conclusão leva-me irresistivelmente a não largar o muro, nem a capa, nem a mascara — tal foi o terror que me incutiu nos ossos, não a ideia de ver o correspondente na arena, não pelas costas, mas pela frente, como diz, pois lá hei visto, sem me amedrontar, entes muito mais ferozes; mas a *resposta e discussão* de factos e estatisticas, publicados e não contradictos, com que ameaça ceus e terra!

Isso não!

Antes morte
que tal sorte!

Ora eu não quero discutir a pessoa e o nome do correspondente do *Tribuno*. É filho respeitador, e tem ajudado seu pae nos trabalhos da vida? É pae solicito, e procura meios de vida para a sua familia? É esposo carinhoso, e tracta a companheira da sua vida como a metade de si mesmo? É cidadão prestante e util á sociedade no exercicio de qualquer cargo ou profissão? Isso não é da alçada da imprensa, á qual prohibem a lei e conveniencias sociaes o desvendar a vida particular, *a pessoa* de cada um.

No amor da patria, nos grandes commettimentos, na dedicação pelo bem publico imita o grande homem, com o appellido do qual tanto se ufana? Ainda até hoje lhe não ouvi cantadas estas glorias; e eu, que lhe respeito a *pessoa*, não lhe quero discutir o *nome*, embora s. s.ª queira fazer questão de pessoas e de nomes.

Todavia como escriptor publico gozam todos o direito de lhe investigar nas producções duas qualidades essenciaes, para que se não faça da imprensa soalheiro nem bordel das reputações alheias — *sciencia* e *consciencia*.

Pessoa e nome pouco fazem para o caso; para o nosso caso.... ainda assim — que não quero que os outros tirem aos escriptos do correspondente do *Tribuno* a auctoridade do seu nome e pessoa, que eu sou o primeiro a tomar na consideração, que no meu foro intimo julgo merecerem um e outra.

E pois que a questão é de factos, e não de philosophias transcendentes, ás quaes não posso levantar vôo altaneiro como o correspondente alludido, continuarei a tarefa encetada, limitando-me a *pôr a verdade ao lado da mentira, deixando aos factos a missão de desvendarem a calumnia.*

É o que (por excepção) respondo ao auctor do communicado. Está alli o meu programma, que se tornava de urgente execução desde que se estava empregando a imprensa no vil mister de abocanhar toda a gente seria d'esta terra, e de desacreditar as importantes condições de commercio e industrias locaes.

A responsabilidade dos meus escriptos (saiba-o tambem de mim o correspondente) não a declino eu perante o tribunal judicial, nem perante esse outro que a todos nos julga de mais alto — a opinião publica.

NOTICIARIO

Missa. — Hontem celebrou-se na capella de Nossa Senhora da Conceição da Sé Velha, a missa mandada dizer por alguns typographos da imprensa da Universidade, em acção de graças pelo restabelecimento do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Foi celebrante o sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, e tocou durante o acto religioso a philarmonica *Boa União*.

A capella tinha sido ornada para este effeito.

Assistiram não só os typographos, impressores e mais empregados da imprensa da Universidade; mas muitas outras pessoas da amisade do sr. Olympio, as quaes assim lhe quizeram dar uma publica demonstração da sua estima, e de quanto folgavam de ver que havia escapado a uma doença perigosissima, e que poz em risco a sua vida.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna Emilia, ignora-se a sua filiação, de 65 annos, fallecida em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:185.

Aposentação. — O sr. Manoel José Correia Martha, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Portunhos, concelho de Cantanhede, foi aposentado com o vencimento annual de 39$000 réis.

Diario de Noticias. — Fomos obsequiados com um exemplar do — *Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 1877.*

Agradecemos ao collega a continuação dos seus favores.

Propostas de lei. — Recebemos o *Relatorio e propostas de lei, apresentadas na camara dos senhores deputados na sessão legislativa de 1878, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra Antonio Florencio de Sousa Pinto.*

Muito agradecemos ao sr. Sousa Pinto esta offerta.

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«A noticia do fallecimento do Santo Padre Pio IX foi dolorosa para os bons catholicos, que dirigem aos ceus fervorosas preces para que a alma do pae da christandade goze da divina graça.

Já começaram as manifestações officiaes de sentimento por tão triste successo, sendo a camara electiva a primeira a dar o exemplo de respeito pela memoria do vigario de Christo na terra.

O sr. presidente, interpretando os sentimentos de piedade e de religião dos representantes do paiz, propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte de Sua Santidade e que se suspendessem as sessões durante tres dias pelo mesmo motivo.

A' noute foi distribuido um supplemento ao *Diario do Governo*, no qual são publicadas diversas providencias concernentes a este assumpto e emanadas dos ministerios do reino, estrangeiros e justiça, que consistem no seguinte:

Suspenso o despacho nos tribunaes, nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, e suspensos os espectaculos publicos pelo mesmo espaço de tempo.

Luto da familia real e da côrte por um mez, sendo 15 dias de luto pesado.

Notou-se que o governo ordenasse feriado nos tribunaes e não determinasse o mesmo para as secretarias de Estado; bem como geralmente se achou exaggerada a suspensão dos espectaculos publicos por tres dias, o que prejudica sensivelmente as emprezas theatraes e priva de pequenos salarios centenas de pessoas pobres.

Assim como o governo não póde mandar fechar as portas de qualquer estabelecimento commercial, não lhe é permittido tambem suspender os espectaculos, que representam uma industria, e melhor fôra que se fizesse agora o que se fez por occasião do fallecimento de Victor Manoel, para dar-se o que então se deu, isto é fecharem os theatros as suas portas, livre e expontaneamente por deliberação das emprezas e sem a intervenção da auctoridade.

Pelo ministerio da guerra foram dadas instrucções, para que durante 3 dias se façam no exercito as costumadas demonstrações de pezar, devendo as fortalezas dar tiros de quarto em quarto de hora.

O mesmo se determinou pelo ministerio da marinha em relação aos navios de guerra.

A *Nação* abriu uma subscripção para exequias por alma do Papa.

Alguns cavalheiros pertencentes á aristocracia annunciaram pelos jornaes que fechavam os seus salões em consequencia do fallecimento de Sua Santidade.

A Academia Real das Sciencias resolveu que todos os estabelecimentos da sua dependencia estivessem fechados durante 3 dias.

O nuncio apostolico esteve hontem com el-rei e com o sr. ministro dos negocios estrangeiros, a fim de fazer a communicação official do fallecimento de Sua Santidade.

Á casa do sr. nuncio foram muitas pessoas de todas as classes deixar bilhetes de pezames.

Vae sahir de Lisboa, por algum tempo, a

fim de restabelecer-se, o distincto actor José Carlos dos Santos.

Foi hontem sepultado no cemiterio occidental, o finado vereador Francisco Romano de Almeida Camara Manoel. No prestito viam-se todos os vereadores, os empregados da camara municipal e muitos amigos. Camara Manoel pertencia a uma familia distincta.

O sr. Jeronymo Francisco Alves, um dos mais antigos e mais distinctos empregados da administração central do correio de Lisboa acaba de publicar uma tabella de grande utilidade, senão indispensavel ao commercio, pois traz collegidos e expostos com a maior clareza os dados precisos para esclarecer ácerca da correspondencia com todos os paizes do mundo. E um bom serviço que o sr. Alves prestou á classe commercial.

Na camara dos pares não houve numero para funccionar. O sr. presidente declarou que em consequencia da communicação official da morte do Papa encerrava as sessões por tres dias.

Todos os jornaes publicam artigos allusivos ao Papa, exaltando as suas qualidades.

E esperada para a semana a esquadra ingleza do Canal.

Por decretos assignados hoje é confirmada a nomeação do sr. Ferreira Lapa e Antonio Augusto de Aguiar para commissarios technicos na exposição de Pariz. »

Viagem.—Sairam de Roma sua magestade a rainha e o principe real. Ha noticia de terem chegado a Toulon.

Doença. — Tem estado gravemente enfermo com uma pneumonia, o nosso amigo o sr. Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, lente de prima jubilado da Faculdade de Theologia; mas acha-se, felizmente, melhor.

Fazemos votos sinceros pelo seu prompto restabelecimento.

FALLECIMENTO

Falleceu hontem, pela 1 hora da tarde, a ex.ma sr.a D. Bernarda Olympia de Sousa Tavares, da quinta do Penedo, freguezia de Ceira, d'este concelho.

Perderam os pobres d'aquella freguezia e das circumvisinhas a sua virtuosa protectora.

Da sua grande fortuna repartia com todos os necessitados.

E' por isso, que hontem aquelles infelizes levantavam altos clamores, chorando como se tivesse havido alguma calamidade publica.

Sentimos o fallecimento d'esta excellente senhora, e damos os pezames á sua familia.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

GRANDE VARIEDADE DE CHITARIA

1 NO ESTABELECIMENTO de Julio Lopes Serra, rua do Visconde da Luz, n.os 46 a 52, ha grande variedade de chitas largas, dos preços de 90, 105 e 120 réis o metro. Tambem ha grande variedade de lenços de seda, que eram dos preços 900 e 1$000 réis, a 300, 400 e 500 réis, etc., etc., etc.

2 DOROTHEA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, vende as propriedades que possue no campo d'Alfarellos. Quem as pretender comprar dirija-se ao hotel do Paço do Conde em Coimbra, no dia 26 do corrente mez de Fevereiro, ao meio dia, que ahi apparecerá pessoa competente para receber os lanços.

RODRIGUES & RODRIGUES

UNICOS REPRESENTANTES EM PORTUGAL

DAS FABRICAS REUNIDAS DE PAPEIS PHOTOGRAPHICOS

DE DRESDE — ALLEMANHA

Esta celebre manufactura, cuja producção no anno findo attingiu **43:000 resmas**, por uma convenção especial com a casa annunciante, concedeu-lhe o **privilegio exclusivo** da venda dos seus productos no reino de Portugal e suas dependencias ultramarinas.

PAPEIS ALBUMINADOS E SALGADOS

VENDEM-SE DESDE JÁ

Praça de Camões, 6 — LISBOA — Praça de Camões, 6

Em todos os dias uteis das 9 da manhã até ás 5 da tarde

Numeros	Qualidade do papel Rives em resmas de 8 kilos		Preço por folha	25 folhas	50 folhas	100 folhas
1 3 5	Albuminado branco .... » côr de rosa n.º 1.. » » » » 2..	em quantidade.. preço por folha..	55 55	1325 53	2600 52	5050 50
7 9	» » » » 3.. » » » » 4..	em quantidade.. preço por folha..	60 60	1400 56	2700 54	5200 52
11	» azul n.º 1......	em quantidade.. preço por folha..	65 65	1550 62	3000 60	5800 58
13	Salgado branco, 10 kilos.....	em quantidade.. preço por folha..	50 50	1200 48	2350 47	4500 45

Observações. — Se o papel for duplamente albuminado os preços augmentam 10 réis em folha. O papel salgado côr de rosa é vendido pelos preços do branco, de 10 folhas para cima; até 10 folhas custa mais 5 réis por folha. Comprando-se mais de 240 folhas ha o abatimento de 5 por cento nos preços supra indicados. O accrescimo de 2 kilos no peso da resma importa mais 10 por cento nos preços da tabella, excepto na caso de uma so folha até 25, em que o augmento é de 5 réis em folha. Os n.os 2, 4, 6, 8, 10 e 12 indicam os papeis duplamente albuminados correspondentes aos n.os 1, 3, 5, 7, 9 e 11; o n.º 14 refere-se ao papel salgado côr de rosa.

Remettem-se amostras gratuitas — duas folhas — mediante requisição prévia.

Expedições immediatas para a provincia. Remessas para o ultramar. Frete por conta do consumidor.

Aos estabelecimentos photographicos de Lisboa, que o desejarem, fornecem-se para ensaio 25 folhas, que serão pagas, agradando, dentro do prazo de 15 dias, depois de entregues.

Nota. — Para o emprego seguro do papel duplamente albuminado dão-se instrucções impressas a quem as pedir. Para a designação das encommendas bastará citar o numero do papel que se pretender.

PAUPERIOS

BISCOUTOS DA MODA

4 CHEGOU nova remessa d'estes excellentes biscoutos, ao estabelecimento de José Tavares da Costa, sendo esta casa a unica que os tem verdadeiros.

225, RUA DA CALÇADA, 231

Em frente da Ponte

DESENHOS FIGURADOS

5 ONDE ESTÁ O GATO?—Onde está ella?—Onde está o pavão?—Onde estão os 10$000?—Ella está morta, e elle?—Elle está vivo?—Olhae! olhae! examinae!!—Bismark e Pio IX—Onde está o do cavaquinho?—Onde está a mão?—O que será?—Onde está a lebre?—Onde está o Papa?—Onde estão os namorados?—Onde está elle?—Onde está o Fontes?—Onde está o burro?—Onde está a velha?—Onde está o bruto?—Onde está o meu retrato?—Onde está a guarda?

Vendem-se estas curiosas estampas a 50 réis cada uma, e remettem-se para as provincias a quem mandar o seu importe em estampilhas, á livraria de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar, Lisboa; onde se vendem tambem os retratos dos ministros actuaes (para albuns) a 120 réis cada um.

O UNIVERSO ILLUSTRADO

Semanario d'instrucção e recreio

II VOLUME — 1878

6 PUBLICOU-SE o n.º 4 d'este semanario que se acha á venda nas lojas já annunciadas.

Com este numero completa o 1.º fasciculo correspondente ao mez de Janeiro, o qual contem 4 folhas de impressão, illustradas com 9 gravuras.

Roga-se aos srs. subscriptores da provincia que ainda não tenham renovado a sua assignatura, queiram enviar a sua importancia ao escriptorio da empreza, afim de não soffrerem alteração nas remessas.

Para facilitar aos novos subscriptores a acquisição do 1.º volume, a empreza faculta-lhes, para os de provincia, a requisição por trimestres, na capital pelo numero de folhas que desejarem.

Toda a correspondencia, bem como o importe das assignaturas, deve ser dirigido (franco de porte) a João de Campos Silva, rua de S. José, 15, 3.º, direito.

A empreza não satisfará requisição alguma que não venha acompanhada da respectiva importancia.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

7 É CONVOCADA a assembleia geral dos accionistas para se reunir n'esta cidade, no edificio de S. Jeronymo, n.º 4, no dia 17 do corrente mez, pelo meio dia, a fim de proceder á eleição da nova gerencia e de deliberar sobre as contas de 1877.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 1878.

O presidente da assembleia geral,
Costa Simões.

ORDEM TERCEIRA DA FIGUEIRA DA FOZ

8 POR DELIBERAÇÃO da mesa d'esta Veneravel Ordem Terceira, se abre concurso até ao fim do corrente mez para o logar de seu capellão e commissario.

Os revereados a quem convier podem dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Ordem Terceira da Figueira da Foz, 1 de Fevereiro de 1878.

O secretario,
João Amaro.

LAMPREIAS

9 JOSÉ GOMES FERREIRA, com tanoaria, no largo da Sota, tem para vender excellentes lampreias. Preços commodos.

VENDA DE PROPRIEDADES

10 VENDE-SE a quinta denominada da Portella, no logar do Avenal, proximo a Condeixa, que se compõe de casas de habitação, curraes para gado, terras de rega de muito boa producção, e muitos olivaes.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache, e José Joaquim Pereira, de Santo Varão, estão encarregados da sua venda por preço rasoavel que convenha ao proprietario.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER DA COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32, RUA DO V. DA LUZ, 36

COIMBRA

Todas as machinas a prestações de 500 réis semanaes sem prestação de entrada.

Dez por cento menos a prompto pagamento.

SINGER

Vem mais uma vez brindar os seus compradores com uma grande baixa de preço e facilidade de pagamentos.

Todas as machinas sem prestação de entrada.

Todas as machinas a prestações semanaes de 500 réis.

Todas as machinas menos 10 por cento a prompto pagamento.

SINGER — A melhor machina para modista.

SINGER — A melhor machina para alfaiate.

SINGER — A melhor machina para sapateiro.

SINGER — A melhor machina para todos os trabalhos de costura, as mais simples para aprender e as menos susceptiveis de se desarranjar.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto. Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas, oleo, etc.

O CONIMBRICENSE

LISBOA 18 2 1878

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3188 | Sabbado 16 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

CORRUPÇÃO E INDIFFERENÇA

As causas da actual indifferença politica, que tanto mal faz ao paiz, datam já de longe, e são produzidas principalmente pela corrupção erigida em systema de governo.

Entre a velha sociedade, com todos os seus odiosos privilegios e a sua legislação antiquada—e a nova geração, com as suas idéias liberaes—houve uma luta tenaz e violenta.

Os sectarios do antigo systema tinham grandes interesses a defender, e por isso não é para estranhar que resistissem até á ultima extremidade.

Desde as primeiras tentativas de emancipação — conspiração de Gomes Freire em 1817 — até Maio de 1834 —fim da guerra civil—houve milhares de victimas.

E' certo, que em vista do movimento geral do mundo civilisado, a renovação da sociedade não podia deixar de effectuar-se em Portugal. E assim aconteceu, desabando as antigas instituições, tanto no que tinham de mau como de bom.

Achando-se victorioso o partido liberal, seguiu-se o que era de esperar pela ordem natural das cousas. Dividiu-se em duas parcialidades—conservadora e progressista.

A primeira limitava-se a querer a conservação da Carta, suppondo que o paiz não estava apto para instituições mais livres; e a segunda queria progredir sempre. Havia aceitado a Carta como bandeira politica, por necessidade; mas não só lhe repugnava pelo defeito de origem, como por achar as suas disposições muito longe das exigencias da moderna sociedade. Queria-a substituir pela Constituição de 1822, embora reformada.

Além d'isso as delapidações e desperdicios enormes praticados pela parcialidade conservadora, que estava no poder, e outros muitos abusos, augmentavam os motivos de queixa.

Estabeleceu-se, por tanto, entre as duas parcialidades uma luta constante e violenta.

E' claro que estas discordias traziam comsigo os graves inconvenientes que dimanam sempre das contendas civis; mas como não ha mal que não seja compensado com um bem, essas rivalidades faziam com que todos os cidadãos se interessassem nos negocios publicos; conservando sempre firmes as suas crenças, e pugnando pelo seu triumpho. Ninguem era indifferente ao modo como se administrava o paiz.

Assim decorreu o tempo, estando dividido o partido liberal na primeira época (1834 a 1836) em *conservadores e progressistas;*—na segunda (1836 a 1842) em *setembristas e cartistas;*—na terceira (1842 a 1846) em *cabralistas* e *colligados*, formada a *coallisão* de *cartistas* dissidentes, *setembristas* e *miguelistas;* — e na quarta (1846 a 1851) em *progressistas* e *cabralistas*, tendo estes por opposição armada a *patuleia*, formada da já mencionado *coallisão*—acrescentada ultimamente pelo duque de Saldanha e seus amigos pessoaes.

Quando o duque de Saldanha se pôz á frente da revolução em Abril de 1851, teve de se lançar nos braços da *patuleia*, para o que se viu obrigado a fazer-lhe concessões. D'ahi se originou a chamada *regeneração*, amalgama de parte do partido *cabralista* e dos *setembristas* e *cartistas* dissidentes.

As lutas civis tinham durado muito tempo, e causado importantes prejuizos; e por isso a *regeneração* foi abraçada, como tregoa, por grande parte do paiz.

O que, porém, parecia um beneficio sem inconvenientes, veiu a ser origem de um mal muito grave.

O novo governo, que havia tomado por lemma da sua bandeira a palavra *regeneração;* em logar de regenerar o paiz, praticou exactamente o contrario.

Não ha duvida, que a esse governo se devem muitos dos nossos melhoramentos publicos. Os caminhos de ferro, os telegraphos electricos, e outras reformas materiaes são da sua iniciativa. Mas em compensação d'isso, na parte moral, que responsabilidade não pesa sobre elle!

Adoptando uma politica dissolvente empregou todos os meios de corromper e annullar os partidos.

Em logar do systema de violencia seguido pela maior parte dos governos desde 1834, nada poupou para desmoralisar tudo; e ahi começou a descrença do povo nos chefes politicos.

Os populares, que tinham andado de boa fé na opposição, viam agora com espanto, que os principaes influentes partidarios approvavam no parlamento e na imprensa aquillo que sempre haviam combatido.

Em quanto se faziam caminhos de ferro e outras obras publicas, desenvolvia-se a maior devassidão politica; lançavam-se impostos muito superiores ás forças dos contribuintes; contrahiam-se emprestimos enormes, com o que se elevava de um modo assustador a divida publica; e esbanjavam-se de uma maneira desaforada e revoltante os dinheiros da nação.

Se por uma parte se promoviam melhoramentos materiaes; por outra se via com indignação uma escandalosa tentativa de rapto de uma herdeira rica para um filho do duque de Saldanha, e uma torpe subscripção promovida em Angola para o visconde de Pinheiro, intimo do mesmo duque. Via-se o ministro do reino manter relações com o chefe dos assassinos da Beira, João Brandão, para vencer eleições, apresentando-se este em Coimbra para esse fim com carta do mesmo ministro. Via-se dar o presidente do conselho e o ministro do reino carta branca ao referido assassino a fim de requisitar força armada dos governadores civis de Coimbra, Vizeu e Guarda, para uma incumbencia de policia.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXVI

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Estavam concluidos estes preparos, e só me faltava tomar logar em alguma diligencia para continuar a minha viagem, quando o meu bom velho me veiu dar uma noticia, que ao principio muito me assustou. Disse-me:—Sabeis, que não podeis ir para Londres? Agora me acabam de dizer, que ha aqui uma ordem do governo, para não deixar partir para Londres qualquer portuguez que tenha o sobrenome de *Carvalho;* porém ao mesmo tempo accrescentaram, que vos não assustasseis, porque a ordem é antiga, e não se póde entender comvosco, olhando para a terra d'onde vindes, e onde embarcastes. Agora pergunto-vos: conheceis alguem em Londres?

Respondi-lhe, que além das duas pessoas, a quem ia recomendado, conhecia o doutor Abrantes, que me parecia estava addido á embaixada portugueza.

Muito bem, muito bem, disse-me então o meu bom velho francez! ide escrever-lhe já uma carta, expondo-lhe todo o vosso caso, e em breve espero que tereis satisfatoria resposta: no entanto estae socegado; estaes em uma boa casa onde fazeis poucas despezas, e não vos deve dar o mais pequeno cuidado este imprevisto contratempo.

Escrevi logo a carta que n'esse mesmo dia partiu para Londres, e bem não eram ainda passados quatro dias tive resposta do doutor em que me dizia estar já de todo decidido o meu caso, e que podia partir quando quizesse. Accrescentava, que havia sido um equivoco, e que a tal ordem só por esquecimento é que não havia sido revogada; porque a pessoa, a quem dizia respeito, já era conhecida, e não dava cuidados.

Que tinha fallado ao ministro, conde de Funchal, e que este sabendo quem eu era, e os motivos que me tinham obrigado a sahir de Portugal, desejava muito ver-me, e que n'elle, ficasse certo, havia de encontrar sempre toda a protecção. E concluia o doutor, que sendo possivel que tivesse falta de dinheiro para pagar as despezas que já tinha feito, e ainda as que tinha que fazer na minha ida para Londres, ahi me mandava uma lettra de *cem libras esterlinas* para d'ellas gastar o que me fosse preciso!

Não me servi d'ella, porque ainda conservava quantia bastante d'aquelle *milagroso* dinheiro, que tinha escapado aos diversos perigos que havia corrido.

Parti sem demora para Londres, dando todos os bem merecidos agradecimentos ao meu bom protector e guia, e sem incommodo algum na viagem fui ter com o meu antigo conhecido Aillaud, que me recebeu ás mil maravilhas, e onde encontrei tambem um portuguez, que ainda vive em Lisboa, Antonio Ribeiro Neves, e que pela primeira vez conheci: morava elle em um andar da mesma casa.

Quem logo desejei ver foi João Ferreira Pinto para lhe dar noticias de seu pae e irmão; e com toda a especialidade tambem o doutor Abrantes, de quem acabava de receber tão assignalados favores.

Este ficou contentissimo em me ver, e logo me disse: — O senhor Liberato foi anjo que aqui me apparece; eu desejo muito partir quanto antes para Lisboa, porque minha mulher está muito doente, e dá-se muito mal n'esta terra; e não o podia fazer, porque sou o redactor principal do *Investigador*, na publicação do qual muito se interessa o conde de Funchal; e não me quer deixar ir embora, sem que ache pessoa capaz que me substitua, porque o meu collega doutor Vicente Nolasco é muito bom para tudo, menos para dirigir um jornal, e trabalhar n'elle como é preciso. Por tanto, repito-lhe, e dê-me cá um abraço; o senhor Liberato é um bom anjo, que me appareceu. Não deve recusar este honroso e independente modo de vida que lhe offereço, porque lhe vae dar uma decente subsistencia, como mais tarde lhe explicarei, e a mim me faz um incomparavel favor.

É bem de ver como eu ficaria com este primeiro annuncio da minha fortuna: agradeci-lhe tudo o que tinha feito, e ainda queria fazer para me pôr independente, e dentro em meu coração disse mui satisfeito:—agora vejo que entrei com pé direito em Inglaterra, e que vou ser homem! Bem hajam as perseguições que me fizeram esses estultos, chamados regentes de Portugal! Eu lhes darei, quando for tempo, noticias minhas.

Seguia-se o ir apresentar-me ao conde do

Se, pois, é incontestavel que o governo regenerador promoveu muitos melhoramentos materiaes; na parte moral é elle a principal origem da desmoralisação politica que vemos entre nós.

E', por isso, que já na sessão de 19 de Abril de 1853 dizia o deputado Antonio da Cunha Sotto Maior:

«Nós não queremos sacrificar ao caminho de ferro os principios de moralidade e as condições do dever. Não queremos o caminho de ferro á custa da subserviencia parlamentar. Não queremos o caminho de ferro apoiado no saque á propriedade. Não queremos o caminho de ferro apoiando fornadas de pares. Não queremos o caminho de ferro approvando a creação de escandalosas sinecuras. Não queremos o caminho de ferro approvando a continuação do commando em chefe. Não queremos o caminho de ferro com a apostasia dos principios. Não queremos o caminho de ferro com a abjuração das nossas crenças. Não queremos o caminho de ferro com a santificação de todas as tropelias, abusos e desperdicios. Não queremos o caminho de ferro calcando aos pés a religião que professamos. Não queremos o caminho de ferro atraiçoando os nossos amigos. Não queremos o caminho de ferro semeando a scisão no nosso partido. E não queremos o caminho de ferro invocando constantemente os interesses materiaes, porque esta invocação é uma tregoa, e em politica esta tregoa, é a apostasia.

«Já não sabeis, que a tregoa em politica é apostasia, e que a politica hade existir em quanto existirem os partidos? Não sabeis, que a constante invocação dos interesses materiaes é nada menos, que a declaração de indifferentismo politico, e da insensibilidade moral? Que é o primeiro passo da trasfuga, e a primeira blasfemia da consciencia que se vende?

«Por este preço não queremos o caminho de ferro.»

A esse systema de desmoralisação politica não quizeram annuir muitos membros da antiga opposição popular; e d'ahi veiu a sua separação do partido regenerador, formando o que se chamou partido *historico*.

Em 1856 sahiu do poder o governo regenerador; sendo substituido por a parcialidade *historica*. De 1859 a 1860 voltou o partido regenerador ao poder, sendo-lhe, porém, já muito sensivel a falta do seu antigo ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães; e em seguida tornou a ser governo o partido *historico*.

A este se devem as importantes reformas da liberdade de tabaco, a desvinculação dos morgados, e outras; mas não deixou de praticar actos dignos da maior censura.

Principalmente no objecto de eleições o seu procedimento não é nada para imitar. N'esse ponto não quiz ficar atraz dos regeneradores.

E como se ainda fossem poucos os motivos de descrença do publico nos chefes politicos, resolveram os *regeneradores* e grande parte dos *historicos* esquecer os aggravos que mutuamente se tinham feito, realisando em 1865 a torpe *fusão*.

Assim, o povo que já havia com extranheza presenceado o amalgama de *cabralistas* e *populares* em 1851, com o titulo de *regeneração*; agora via com assombro a união de *regeneradores* e *historicos*, com o titulo de *fusão*, como se entre elles não tivesse havido uma guerra a todo o transe.

Outros motivos tinha o povo para a sua descrença.

No anno de 1850 havia o sr. José Maria do Casal Ribeiro publicado um opusculo, com o titulo de—*A imprensa e o conde de Thomar*—impresso em Lisboa na *typographia da rua da Bica de Duarte Bello, n.º 55*—isto é, a typographia da *Revolução de Setembro*.

Esse opusculo do sr. Casal Ribeiro terminava assim:

«Tendes sempre o calice deante dos olhos, a peita no coração, sr. conde de Thomar! Quereis desmentir a imprensa que vos provocou; quereis castigar n'ella a ousadia de vos ter dicto e repetido mil vezes que sois um *ladrão publico*. Mas tractaes de a manietar primeiro, para depois acceitardes o duello que vos offereceu. O procedimento é nobre, é cavalheiroso, é digno de vós, sr. conde!

E a imprensa ainda vos provoca; a imprensa encara-vos de frente, e não vos receia. Amanhã virão as querellas e as accusações, os commissarios regios e as alçadas omnipotentes, os julgamentos sem garantias, as prisões e as multas, as chicanas e as devassas, as pêas das licenças e dos depositos, a censura emfim. Mas o dia de hoje é nosso ainda.

Amanhã talvez nos tenhaes já suffocado com as mordaças dos vossos esbirros. Mas hoje em nome da imprensa, em nome da liberdade, em nome de todos os escriptores independentes, em nome do paiz que insultaes com a vossa presença no poder, podemos ainda protestar contra a vossa lei iniqua; podemos ainda estampar aqui o summario da vossa accusação.

Conde de Thomar, sois um concessionario, porque entrastes para o poder pobre, e tendes adquirido uma fortuna immensa por meios torpes e vergonhosos.

Conde de Thomar, sois um traidor, porque vendestes ao paço a causa do povo em 1840; porque vos revoltastes contra a constituição que servieis como ministro em 1842; porque arrastaes agora o throno e a nação a um precipicio certo, e talvez á invasão estrangeira.

Conde de Thomar, sois um despota ignobil, porque calcaes a decencia, as leis, a constituição, e governaes só pela bitola do vosso capricho.

Conde de Thomar, sois um imbecil, porque a vossa habilidade cifra-se na intriga, e o vosso poder depende só do favoritismo.

Conde de Thomar, sois um miseravel, porque vos servis como meio politico da honra de uma senhora, de uma rainha; porque a sacrificaes impudentemente aos vossos nefandos fins.

E agora vinde com o vosso artigo transitorio. Accusae-nos. Levae-nos perante as vossas alçadas. Conduzi-nos ás vossas prisões de estado. Desprezamos as vossas prepotencias, como detestamos a vossa pessoa.

Tendes o presente para tripudiar sobre as miserias do paiz; mas nós temos o futuro que vos hade esmagar.

O vosso castigo hade ser tremendo, porque a justiça dos povos não prescreve.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1850.»

Viu depois o povo, que em 1859, fazendo parte o mesmo sr. José Maria do Casal Ribeiro do novo governo regenerador, na qualidade de ministro da fazenda, fora por esse governo nomeado o referido conde de Thomar, ministro de Portugal no Brazil!

Viu, que estando em seguida no ministerio o duque de Loulé, nomeára par do reino a José Bernardo da Silva Cabral, o antigo auctor das famosas ambulancias, o homem mais detestado em todo o reino pelo partido popular!

Viu que o governo da *fusão*, presidido por Joaquim Antonio de Aguiar, quizera coroar a obra, nomeando o mesmo Silva Cabral, em 14 de Outubro de 1867—conde de Cabral—digno complemento de uma administração infamada com os esbanjamentos espantosos do acampamento de Tancos e outros muitos escandalos.

Para nos resumirmos diremos, que decorridos alguns annos volta em 13 de Setembro de 1871 ao poder o governo regenerador. O que elle fez, consentiu e auctorisou nos 5 annos e meio que esteve a dirigir a administração publica, formaria uma chronica tão escandalosa, que não seria facil achar identica.

N'este jornal se acham largamente descriptas as inauditas torpezas então praticadas. Não é mister reproduzil-as.

Agora lá está no poder a mesma gente, protegida pela camarilha palaciana. Para saber o que fará basta conhecer-lhe os antecedentes.

Eis ahi em breve resumo as causas da indifferença do publico. E' a corrupção arvorada em norma de governo.

Esta descrença é tão grande, que sem uma forte provação dos partidos, não é facil que o povo acredite n'elles.

Em todo o caso a desaforada intervenção da camarilha nos negocios do estado póde precipitar os acontecimentos mais cedo do que se espera.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COHERENCIA

1847

Para decretar a paz tivemos a conspiração de 6 de Outubro, e essa paz vimos nós o que ella foi. O coração magoado da rainha, *que manda fuzilar os seus subditos, que lhes confisca os bens, que lhes sequestra os jurados, que lhes suspende a carta, que proclama os inauferiveis é um coração verdadeiramente maternal!*

Que lucrámos nós em tantos combates?

D. Miguel atulhou as prisões: *sua sobrinha atulha as prisões e as presigangas.*

D. Miguel enforcou: *sua sobrinha fuzila.*

D. Miguel aniquilou a representação nacional: *sua sobrinha fez o mesmo.*

D. Miguel accendeu a guerra civil: *sua sobrinha tambem.*

D. Miguel creou alçadas: *sua sobrinha creou juizes de commissão, que significam alguma cousa de peior.*

A comparação se é favoravel para algum é para *D. Miguel.*

D. Miguel foi perjuro como a sobrinha — jurou a carta para a rasgar, acceitou a mão d'ella para a repudiar. Mas abstrahindo d'esta consideração, *D. Miguel não foi ingrato.*

Enforcou sim, *mas os seus inimigos:* sua sobrinha *fuzila e enforca os que a collocaram no throno.*

D. Miguel não foi acclamado por nós: — não nos custou muitos milhões de libras, não derramámos por elle uma só gota de sangue. Fomos seus inimigos! Na perseguição que soffremos houve tyrannia, porque a nossa causa era a da liberdade, *mas não houve ingratidão.*

A rainha *era uma pobre aventureira.* Entrou no paiz alçada sobre as nossas armas. Trouxemol-a como nossa bandeira. O throno constitucional foi o que triumphou, *não foi a sua pessoa.*

Como é que nos paga essa rainha? *Se quer um sceptro de ferro restitua-nos o preço por que comprámos o seu que era o da justiça.*

—

Ás tres horas e meia da tarde do dia de hontem largou o ancoradouro o brigue *Audaz*, rebocado pelo vapor *Terceira*, conduzindo a seu bordo uns quarenta e tantos prisioneiros de Torres Vedras para as costas d'Africa.

As illustres victimas levam as sympathias do povo lisbonense, e deixam para os seus *verdugos* a execração de nacionaes e estranhos. O alto de Santa Catharina e o das Chagas estavam cheios de espectadores que lamentavam este acto de *barbaridade*.

A esposa do conde de Villa Real (D. Fernando) levantou-se do seu leito de dores, acompanhada da condessa de Rio Maior, irmã d'elle, para se despedirem de seu esposo e irmão: e de bordo partiram para o paço das Necessidades implorar em seu auxilio a *clemencia da soberana*.

Clemencia? Não dizemos bem, que ainda não havia logar para ella. A clemencia suppõe culpa, a culpa suppõe processo, e a justiça não pronunciára ainda o seu *veredictum* solemne.

Acharam a rainha, *mas não acharam graça perante ella.* Não é á porta do palacio aonde o triste encontrará consolação — *não é na mansão do tyranno aonde a innocencia buscará abrigo.*

E não se pedia clemencia, pedia-se justiça. Era uma esposa moribunda, eram a esposa e a irmã d'um homem que se tinha arriscado por essa mesma rainha, que deixára uma perna no campo da batalha: eram estes seres fracos e debeis por natureza, mas fortes pela sua virtude, que imploravam a mudança de prisão! Era uma esposa que julgando-se a caminhar para a sepultura queria soltar o ultimo suspiro não longe da prisão de seu esposo! Era a ultima consolação da humanidade depois de Deus, era o seu viatico, a sua extrema-unção — era a despedida derradeira entre o mundo e a eternidade.

A capital presenciára em silencio esta romaria das duas formosas damas. O embarque e desembarque d'ellas, a vista d'uma cadeirinha que indica sempre uma existencia precaria e amargurada, tinha feito amontoar o povo na sua passagem, e todos esperavam allivio para tantas mágoas. Só o *Espectro* não esperava: a voz da desgraça sempre insinuante, e muito mais sahida d'aquelles labios angelicos, *poderia abrandar os tigres da Hyrcania; mas uma rainha teimosa cria carne com o choro das victimas, e só a mortificaria o seu prazer.*

Fizeram o seu dever as duas nobres senhoras. As lagrimas ficam bem á affiicção e á innocencia. A côrte *folgou com essas lagrimas* — não importa. O bello sexo tambem deve sentir os seus furores. Nobre e plebeu, grande e pequeno, rico e pobre, homens e mulheres todos devem conhecer as *qualidades de similhante gente.*

Bellas damas, chorastes e a côrte riu-se!!

Pois não choreis tambem *quando a rainha chorar e a sua côrte.* A rainha ouviu em 6 de Outubro as queixas dos conspiradores sem ouvir os seus ministros, *e hoje recusou ouvir as vossas!* Perguntae a vós mesmas se então correram lagrimas mais puras! A *proscripção* é uma consequencia do *programma real*. A *proscripção* é a morte sem processo nem sentença — é um castigo, *que o proprio D. Miguel nunca infligiu!*

O *Espectro* lamenta a sorte das victimas, mas applaude os delirios da côrte — applaude-os porque cavam a sua ruina, *e uma côrte despotica manda Deus que acabe breve.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

1853

MORTE DA RAINHA

A nação portugueza está de luto. O seu primeiro magistrado, o seu representante, a sua virtuosa rainha, a senhora D. Maria II, morreu.

Portuguezes, inclinemo-nos deante d'aquelle cadaver, que é de quem soffreu revezes, de quem soube o que era o infortunio, de quem pisou tambem a terra do exilio.

Liberaes, choremos aquella que foi nossa bandeira, que foi nossa esperança na desgraça, nossa consolação no infortunio, e que só teve um throno quando nós tivemos uma patria; choremos a filha do nosso libertador.

Mães, pranteae a que era o vosso modelo, a que vos ensinava a educar vossos filhos, e que vos dava o exemplo da decencia e da honestidade; pranteae a rainha das mães, o compendio de todas as virtudes.

Vencidos, *lamentae a que* **sempre esteve prompta para a clemencia,** *e que no meio das discordias civis* **nunca soube senão perdoar.**

Morreu hoje, portuguezes, ás 11 horas e meia da manhã a nossa rainha. Oremos a Deus por ella.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Fevereiro de 1878.

Lastimava eu, na minha ultima, o excessivo bom tempo, e, ao ler impresso o que escrevera, vinha a chuva fazer renascer esperanças em todos os agricultores, pouco satisfeitos já com a anomalia da estação. Veremos se o tempo continúa frio e humido, apesar de que thermometros e barometros subiram bastante.

— Na quinta feira passada um cão mordeu cinco ou seis pessoas, tornando-se suspeito o modo por que o fazia. Este facto deu occasião a que todos reconhecessem a utilidade da extincção dos cães vadios, o que a camara já havia deliberado e agora tornou publico por meio de editaes, para que os donos dos cães de estimação lhes ponham colleira e os não deixem soltos. E porque se não lançaria um imposto sobre os cães, á imitação do que se faz em Inglaterra, onde tal imposto rende centenas de contos de réis?

— Effectuou-se a recita de curiosos, a que alludi ultimamente, e que correu muito regular. Os camarotes estavam quasi todos occupados por familias da Figueira, e as plateias e galerias achavam-se apinhadas. Foram apenas vendidos os camarotes e cadeiras, e por preço commodo, denunciando que não havia no espectaculo ideias de lucros, mas sim o de se divertirem os curiosos e de proporcionarem uma diversão agradavel a quem tão poucas tem durante o inverno. Conseguiram-o, e por isso merecem os curiosos duplicados louvores, que na recita se traduziram em applausos.

— Voltou a boa pescada e excellente robalo. Em uma das noutes da semana passada andavam uns poucos de carros transportando pescada, de Buarcos para aqui, sendo depois encaixotada e expedida para Hespanha

E pois que fallo em peixe, direi que appareceram ha dias as primeiras lampreias, de que no passado anno poucos exemplares se viram n'esta villa. Venderam-se de cinco a seis tostões cada uma.

— Chegaram á Sancta Casa da Misericordia os retratos a *crayon*, de alguns bemfeitores, para serem collocados na sala das sessões da mesa. São os srs. José de Freitas Brandão, fallecido em Pariz (e que legou 8:000 francos), David da C. Machado e Bernardo Augusto Lopes, fallecidos n'esta villa, assim como de uma senhora cujo nome agora me não occorre, de appellido Souto, e que deu de esmola uns duzentos mil réis. Pena é que os retratos não sejam a oleo, promettendo por esta fórma mais duração e melhor conservação.

— O *Jornal da Noite* publicou ha dias uma apreciação muito lisonjeira a respeito da poesia *O Eremita*, publicada no *Museu Illustrado* pelo sr. Gaspar de Lemos. Creio ser este um moço figueirense, cujas poesias são notaveis pela forma, e pela ideia, e a quem a doença obrigou a interromper no corrente anno os estudos que frequentava no Porto, sendo aqui estimado pela sua modestia e irreprehensivel comportamento.

— Começou já a *Companhia edificadora* a construcção de casas baratas em a nova rua que da rua da Fonte vae á estrada de Buarcos. As areias que ficam proximas dos moinhos que por alli ha começam tambem a ser povoadas de casas de madeira e de tabique, destinadas aos menos abastados dos banhistas. É negocio que dá um interesse extraordinario aos donos d'aquelles albergues.

— Está o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, residente n'esta villa e aqui professor particular de portuguez e francez, publicando *O Mestre Popular*, relativo á lingua franceza. Com isto presta um excellente serviço a todos que desejam aprender o *francez sem mestre*, pois com o methodo de Xavier de Bouge, modificação dos methodos modernos de Ollendorf e outros, consegue-se tal resultado; podendo dizer-se que só depois se precisará d'alguma practica d'aquelle idioma com um natural do paiz, para se alcançar a perfeição da pronuncia. Saiu já o n.º 2, custando a obra completa 3$120 réis.

— Além dos expositores que indiquei já, e que d'este concelho concorreram á exposição de Pariz, ha a accrescentar ainda os srs. Samuel Euzebio de Moraes (expõe sal); Pinto Basto, de Foja (vinho, arroz, milho e feijão); João Gonçalves Amaro (artefactos ceramicos — telhas, telhões, manilhas, balaustres, etc); Companhia mineira do Cabo Mondego (vidraça e carvão); Direcção dos obras do Mondego (azeite de sardinha, e de intestinos de diversos peixes, assim como uma excellente e completa collecção de poleame, da acreditada officina dos srs. Antunes & Lemos).

— Solemnisou-se no domingo ultimo a reabertura da capella do Santissimo, da egreja matriz das Alhadas, que foi estucada pelos habeis artistas Meiras, aqui residentes ha muito. Foi festa explendida, e muito concorrida.

NOTICIARIO

Obsequios funebres a Pio IX. — O exm.º prelado d'esta diocese mandou celebrar na Sé Cathedral, nos dias 13 e 14 d'este mez exequias solemnes para suffragar a alma de S. Santidade Pio IX.

Na tarde do dia 13 houve matinas, em que officiou s. ex.ª

Seguiram-se no dia 14 laudes, missa, pontifical e as absolvições.

Acolytaram ao sr. bispo conde os srs. arcediago vice-reitor do Seminario e o sr. conego Fresco. Foi ministro assistente o sr. conselheiro dr. Rodrigues, presidente do cabido. Estiveram junto ao solio os srs. conegos dr. Menezes e dr. Donato e o sr. arcediago Simões.

As quatro primeiras absolvições foram feitas pelos srs. conegos Rodrigues, Menezes, Donato e Tavares, e a ultima pelo exm.º prelado.

A musica dos responsorios e missa era do sr. conego Monteiro.

A egreja estava decorada como pedia a lugubre cerimonia. Na nave central elevava-se um magestoso catafalco, rodeado de immensas luzes, por entre as quaes se divisavam muitos ramos de cedro e cypreste. No catafalco viam-se os emblemas do pontificado.

Grande numero de clerigos, entre os quaes se distinguiam os parochos das freguezias d'esta cidade, alguns das circumvisinhanças e os alumnos do estado ecclesiastico do Seminario, abrilhantavam esta solemnidade.

Foi grande a concurrencia de fieis de todas as classes, avultando entre elles os dignos pares do reino visconde de S. Jeronymo e Miguel Osorio, o sr. conde das Canas, os srs. governador civil, secretario geral e vogaes do conselho de districto, conselheiro vice-reitor da Universidade e muitos membros do corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, vice-presidente da camara, juiz de direito, delegado e outros funccionarios.

Fazia a guarda de honra uma força da guarnição d'esta cidade.

Folgamos de que a população d'esta cidade, de todas as classes e gerarchias, se unisse por esta forma com o seu prelado para prestar uma homenagem de respeitosa saudade a um pontifice tão venerando.

Mais obsequios. — O sr. conselheiro vice-reitor da Universidade mandou celebrar no dia 14 uma missa cantada com o mesmo fim de suffragar a alma do pontifice Pio IX.

Assistiram a ella os professores da Universidade e do Lyceu.

Tambem na capella havia um catafalco com os emblemas do pontificado.

Esta ceremonia funebre correu com muita decencia e regularidade.

Arcebispo de Braga. — Na quarta feira chegou a esta cidade o exm.º sr. arcebispo de Braga, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa. Foi residir na sua quinta de Santa Monica.

S. ex.ª dirige-se brevemente para a capital.

Melhoras. — O nosso amigo o sr. Antonio José Lopes Guimarães acha-se quasi restabelecido da grave doença em resultado do tiro que lhe foi dado na sua loja. Muito folgamos com isso.

Theatro de D. Luiz. — Tem sido muito applaudida no theatro de D. Luiz, Miss Lurline, a *rainha das aguas*. E na verdade admiravel o seu trabalho.

Chegada. — Na quinta feira chegaram a Lisboa sua magestade a rainha e o principe real.

Partida. — Saiu de Lisboa para Roma o sr. cardeal patriarcha, a fim de ir assistir ao conclave.

Candidatos ao magisterio primario. — Tiveram a seguinte classificação os candidatos ao magisterio primario, que fizeram exame no lyceu de Coimbra na segunda epocha do anno passado:

DISTINCTA

Rosa Emilia da Conceição.

BONS

Antonio da Fonseca e Sousa, professor em Valle de Remigio, concelho de Mortagua.

Antonio Pereira de Moura.

Guilherme Gomes Thomé, professor em Sant'Anna, freguezia de Ferreira, concelho da Figueira da Foz.

Lucio de Aguiar Pereira Frazão.

Maria da Gloria Leal Collasso.

Maria da Nazareth e Silva.

SUFFICIENTES

João Henriques de Campos.

Joaquim Rodrigues Matheus.

José Augusto Ayres Castello Branco.

José Joaquim Alves Sequeira.

Padre Manoel de Almeida.

Manoel Constantino.

Manoel Diogo dos Reis Torgal.

Manoel Quaresma Caldeira, professor em Janeiro de Cima, concelho de Fundão.

Maria Adelaide Moniz Mendonça.

Maria Amalia Paes da Silva Mamede.

Maria Germana Baptista e Cunha.

N. B. — O sr. Antonio Pereira de Moura e padre Manoel de Almeida, não serão providos em qualquer cadeira sem juntarem certidão de recenseamento e sorteamento para o serviço militar, ou documento por onde provem que pagaram a remissão facultada pela lei de 18 de Fevereiro de 1873.

E os srs. João Henriques de Campos, e Manoel Constantino, não serão providos, em quanto não mostrarem que foram sorteados para o serviço militar.

Diccionario de João Fernandes. — Acaba de se publicar em Lisboa o *Diccionario de João Fernandes, lições da lingua portugueza pelos processos novos ao alcance de todas as classes de Portugal e Brazil.*

A publicação é anonyma, mas sabemos que é devida a um nosso muito applaudido escriptor.

N'este *Diccionario* são as palavras classificadas com muito espirito e graça, o que torna em extremo interessante e agradavel a sua leitura.

De certo ha de merecer do publico o mais lisonjeiro acolhimento.

Além disso a impressão é muito nitida, o que não admira, sendo, como é, feita na acreditada imprensa Nacional.

Recommendamos ao publico o *Diccionario de João Fernandes*, o qual já se acha á venda nas principaes livrarias d'esta cidade.

O mestre popular. — Já se publicaram o n.º 1 e 2 do *Mestre popular (o francez sem mestre) publicação linguistica semanal destinada á instrucção de todas as classes.*

É redactor d'esta util publicação o sr.

Funchal, o que logo fiz, acompanhado pelo doutor Abrantes. Elle recebeu-me com muita affabilidade, e com as maneiras mais cortezes, porque bem sabia quem eu era, e não entrava na classe dos simples aventureiros.

Era aquelle embaixador, bem que de figura externa pouco gentil, homem muito instruido, de maneiras agradaveis, e até engraçadas, e inimigo declarado de tres altas classes da sociedade, como eram—*padres*, inquisidores, e desembargadores, dos quaes dizia tinham vindo todos os males a Portugal; porque por elles todas as nossas leis tinham sido feitas, e por elles sempre tinhamos sido governados. Assim não levou a mal que eu me houvesse escapado das mãos dos meus perseguidores.

Quanto á politica, era inglez nos ossos; inimigo figadal dos francezes, e monarchista exaltado: fóra d'estes pontos não havia quem fosse mais amavel e tratavel do que elle era.

Com o tempo ainda tenho que fallar muito da sua pessoa; no entanto basta que se saiba o que acabo de dizer.

Mostrou-se muito satisfeito de eu passar a substituir o doutor Abrantes na redacção do *Investigador*, e sobre ella disse-me, que o doutor me instruiria, e me daria as noções convenientes.

Despedi-me d'esta sua primeira audiencia, e elle me convidou logo para um jantar, costume verdadeiramente inglez, e que se pratica com todas as pessoas que pela primeira vez são apresentadas a um dono de casa.

Passado este primeiro cerimonial indispensavel, o meu amigo Abrantes me começou a explicar o que era o *Investigador*, como havia sido estabelecido, e como d'elle eu havia de tirar muitas vantagens.

Disse-me, que como o conde folgava muito de fazer ás vez seus artigos sobre cousas de Portugal, e sobre politica, debaixo de nomes suppostos, e não se havia podido arranjar, com o *Correio Brasiliense*, tinha conseguido que o irmão, conde de Linhares, ministro do Brazil, auxiliasse o *Investigador* com algumas subscripções, porque n'elle o governo, ainda que não tivesse um decidido apoio, ao menos não teria um inimigo declarado como era o *Correio Brasiliense*.

O irmão concordou com esta ideia, e prometteu tomar cento e tantas subscripções; mas accrescentou, que tudo isto haviam sido promessas de palavras, e não havia contracto algum por escripto com os redactores.

Que os *cento e tantos* numeros que o Brazil começou a pagar, lhe eram regularmente entregues, mas que vendo elle Abrantes, que este auxilio vinha a ser nullo, porque o governo do Brazil os distribuia de graça, e com isto se diminuiam as subscripções particulares, e que pouco importava receber por um lado, quando se perdia por outro, começára a fazer-se esquecido, e havia já muito tempo não tinha dado ao governo as subscripções estipuladas.

Que esta falta havia sido notada ao principio pelo conde de Funchal, porém com algumas razões que lhe tinha dado, com o tempo, e pelo pouco que se cuida em Portugal em ser *economico*, já isto estava como esquecido, e o dinheiro se ia sempre pagando.

N'estes termos me fizesse sempre esquecido, e não mandasse exemplar algum, menos os dois do costume, para a secretaria da embaixada.

Com este auxilio, que mensalmente se recebe exactamente, e com as muitas subscripções, que tanto aqui como em Portugal e no Brazil já tem o *Investigador*, verá o meu amigo que a empreza é boa, e que senão hade arrepender de ter entrado n'ella.

Tratemos agora dos seus companheiros. O doutor Nolasco é, como já lhe disse, quasi nullo, mas é da da creação do jornal, e é preciso dar-lhe alguma cousa para viver; e por isso faça-o trabalhar no que elle melhor possa fazer, porque não será muito; e vá tratando-o com prudencia, e do modo o mais suave que poder.

Em attenção ao pouco que póde fazer o Nolasco, arranjei-lhe aqui um rapaz, que me parece muito bom moço, que é o *brazileiro doutor Castro*, que estudou medicina na Universidade de Edimbourg. É bastante instruido na sua faculdade, e nas sciencias naturaes; e com estes principios lhe póde muito bem servir para organisar o artigo scientifico que sempre mensalmente se publica no *Investigador*. Elle não está bem corrente em escrever em portuguez, mas servirá sempre para algumas traducções menos importantes, e para o artigo — *Sciencias*.

No entanto eu começo já a ir cuidando nos meus arranjos de partida, que ha de ser antes do fim do anno, porque quero que principie a sua tarefa em o n.º de Janeiro de 1814, e depois fallaremos ainda como ha de ficar segura a sua subsistencia e de seus collegas, até que recebam o producto das subscripções que se estão vencendo.

(Continuar-se-ha).

Joaquim Gonçalves Pereira, com escriptorio na rua das Flores, 15, na Figueira da Foz.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Viagens maravilhosas — Julio Verne — Uma cidade fluctuante — Traducção de Pedro Guilherme dos Santos Diniz, primeiro tenente da armada.*

«Lisboa — Bibliotheca illustrada de instrucção e recreio, empreza Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, 1.º — 1877.»

— «*Aventuras de terra e mar — Mayne Reid — A irmã perdida — Traducção de A. M. da Cunha e Sá — Desenhos de Férin — Gravuras de Pannemaker.*

«Lisboa — Bibliotheca illustrada de instrucção e recreio, empreza das Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, 1.º—1877.»

— «*Os nossos bispos do continente, a proposito das exequias da Lapa em honra de Alexandre Herculano.*

«Guimarães — livraria internacional de Teixeira de Freitas — editor — rua de S. Damaso, 30 a 34 — 1878.»

— «*Relatorio da direcção do Banco Eborense, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de* 1877.

«Evora — typographia do governo civil — 1878.»

Guerra do Oriente.—*Paris*, 14. —O sultão, informando o czar das suas instancias junto da rainha de Inglaterra, pediu-lhe que adiasse a entrada dos russos em Constantinopla até ser conhecida a resposta da rainha Victoria. O czar limitou-se a responder confirmando as declarações de Gortschakoff de 10 do corrente; por consequencia os russos que estavam a 15 *versts* de Constantinopla devem ter esperado o seu movimento de avance. Foi dissolvida a camara dos deputados turcos.

Regressou hoje á tarde de Berlim o principe de Bismark.

Londres, 15. — Diz um despacho de Layard que os russos occuparam amigavelmente os arredores de Pera. É inexacto que o sultão pense partir para Brousse.

Vienna, 14.—Deve reunir brevemente um grande conselho militar.

O sultão tinha pedido á rainha de Inglaterra que desistisse da ideia de enviar a esquadra a Pera. Parece que a rainha respondeu que era impossivel acceder a tal pedido, accrescentando que a entrada da esquadra ingleza nos Dardanellos tinha um fim pacifico.

Constantinopla, 15. — Reuniu hontem o conselho de ministros, a fim de tractar da decisão de os russos entrarem como amigos. A Austria e a Italia pediram permissão para as suas esquadras entrarem no Bosphoro para proteger os nacionaes. Passaram os Dardanellos 10 couraçados inglezes; 2 ficaram em Gallipolis.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 OS ABAIXO ASSIGNADOS agradecem, muito penhorados, ao exm.º sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro o obsequio que lhes fez de ir celebrar, na Sé Velha, a missa em acção de graças pelo restabelecimento da saude do exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Egualmente agradecem ao illm.º sr. Augusto Paes e mais membros da philarmonica *Boa União*, e aos illm.ºs srs. Antonio José de Oliveira e Antonio Maria Sant'Anna, os favores que lhes dispensaram; assim como a todas as pessoas que se dignaram annuir ao seu convite, para assistir áquelle acto religioso.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1878.

Adriano Augusto Pereira.
Joaquim Correia de Almeida.
Joaquim Gomes da Fonseca.
Adriano Marques.

LAMPREIAS

2 JOSÉ GOMES FERREIRA, com tanoaria, no largo da Sota, tem para vender excellentes lampreias. Preços commodos.

RODRIGUES & RODRIGUES

PRAÇA DE CAMÕES, 6 - **LISBOA** - PRAÇA DE CAMÕES, 6

VENDEM

PAPEIS ALBUMINADOS

PREÇOS MINIMOS

Fornecimento por grosso e por meudo para o

CONTINENTE E ULTRAMAR

(Qualidade garantida)

GRANDE VARIEDADE DE CHITARIA

4 NO ESTABELECIMENTO de Julio Lopes Serra, rua do Visconde da Luz, n.ºs 46 a 52, ha grande variedade de chitas largas, dos preços de 90, 105 e 120 réis o metro. Tambem ha grande variedade de lenços de seda, que eram dos preços 900 e 1$000 réis, a 300, 400 e 500 réis, etc., etc., etc.

Egualmente ha percaes bons para camisas, que eram de 200 réis o metro, a 150 reis o metro.

5 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Figueira da Foz está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 350$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 11 de Fevereiro de 1878.

O vice-presidente,
Bernardo Augusto Lopes.

ARREMATAÇÃO
OBRA NO CARMO

6 NO DIA 24 de Fevereiro corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio do Carmo, a Veneravel Ordem Terceira tem a dar de empreitada o feitio de 23 vãos de caixilhos, 12 vãos de porta de rua, e o apparelho de grande porção de madeira para solhar.

No mesmo edificio se dão as devidas explicações.

O secretario,
Antonio José d'Oliveira.

Balsamo de Mapeti

7 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61. Coimbra.

Elixir de Jopemá

8 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

9 LEONARDO CORREIA PESSOA e sua mulher Maria da Gloria Silva Neves, summamente consternados com a triste noticia de haver fallecido o exm.º sr. dr. Ricardo, sogro do seu amigo o exm.º sr. dr. Accacio de Carvalho Fontes, meritissimo juiz de direito na comarca de Ancião, lançam mão d'este meio, emquanto o não fazem pessoalmente, não só para dar á illustre, mas desditosa familia, os mais sentidos pezames, mas tambem para lhe provar que, mesmo de longe, choram amargamente, a morte d'aquelle que tinha por principio da sua verdadeira sabedoria o temor de Deus; do fiel catholico; do melhor dos maridos; do pae incomparavel; do avô extremosissimo; do cidadão honrado e o mais prestimoso á sociedade.

Aqui a mão tremula se me recusa a suster a penna... e a voz se me prende para poder continuar a fallar do homem que só queria por timbre a virtude.

Morreu finalmente um grande cidadão. A sociedade em geral deve sentir a sua falta, e a egreja catholica não a sente menos, porque perdeu um defensor convicto. Oramos pelo homem modelo.

Eiras, 14 de Fevereiro de 1878.

Leonardo Correia Pessoa.
Maria da Gloria Silva Neves.

AMA DE LEITE

10 OFFERECE-SE uma com leite de 15 dias. Tem todas as boas qualidades, como provará: é casada, e prefere ir para Lisboa ou Porto. Quem precisar póde dirigir-se a esta redacção.

ORDEM TERCEIRA DA FIGUEIRA DA FOZ

11 POR DELIBERAÇÃO da mesa d'esta Veneravel Ordem Terceira, se abre concurso até ao fim do corrente mez para o logar de seu capellão e commissario.

Os reverendos a quem convier podem dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Ordem Terceira da Figueira da Foz, 1 de Fevereiro de 1878.

O secretario,
João Amaro.

CASTELLA DE CONDEIXA

12 ACHA-SE alli preparado para dar bons jantares e lunches por preços muito razoaveis. Além d'isto tambem vae fazer jantares fóra de sua casa, com serviços, ou sem elles. Tambem aluga serviços completos de 50 pessoas até 200.

Nas noutes de theatro está preparado para dar boas ceias.

Condeixa, 14 de Fevereiro de 1878.

MASCARAS
NA AGENCIA DE LEILÕES EM COIMBRA

88 — PRAÇA DO COMMERCIO — 88

Ha um grande e variado sortimento de mascaras, que se vendem a principiar em 160 réis a duzia, e d'ahi para cima.

Tambem se vendem a miudo por preços muito baratos sem competidor.

Continuam os leilões nos dias designados de terças, quintas, sabbados e domingos, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O MESTRE POPULAR
(O FRANCEZ SEM MESTRE)

14 DESCOBERTA INAPRECIAVEL para toda a pessoa que quizer aprender só, com pouca despeza e no mais curto espaço de tempo a lingua franceza. Traduzido do inglez, para uso dos portuguezes, por Joaquim Gonçalves Pereira.

Um numero por semana a 60 réis. Curso completo ou 52 numeros 3$120 réis. Remettem-se os dois primeiros n.ºs a quem enviar a sua importancia em estampilhas ao editor, rua das Flores, 15 — Figueira da Foz.

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Ancião faz publico, que no dia 3 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de ter logar a arrematação do fornecimento das carnes verdes, que se venderem no açougue da dita villa. As condições serão presentes no acto da arrematação.

Ancião, 13 de Fevereiro de 1878.

O presidente da camara,
Manoel Moreira Feio.

16 DOROTHEA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, vende as propriedades que possue no campo d'Alfarellos. Quem as pretender comprar dirija-se ao hotel do Paço do Conde em Coimbra, no dia 26 do corrente mez de Fevereiro, ao meio dia, que ahi apparecerá pessoa competente para receber os lanços.

17 VENDE-SE uma quinta no sitio do Promotor, proximo á Ribeira de Coselhas, suburbio da cidade de Coimbra. Quem pretender póde dirigir-se a Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

PURGAÇÕES

18 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

19 LUIZ CANDIDO DE FIGUEIREDO OUDINOT E GOUVEIA, e sua familia, retirando-se por alguns dias para Monronho, agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o favor de os comprimentar, reservando para a sua volta o fazel-o pessoalmente, já que agora não lhes foi possivel cumprir este seu dever, de que pedem desculpa.

SEGURO CONTRA FOGO
COMPANHIA INDEMNISADORA
PORTO

20 TRACTA-SE na praça do Commercio, n.º 15 a 18 — Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3189 | Terça feira 19 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

ELEIÇÕES

Referimo-nos em o numero passado a algumas das causas que tem originado a indifferença politica, que infelizmente se presenceia n'este reino.

Apontámos como um dos motivos principaes a má fé dos chefes politicos, que tendo em tempo sustentado os direitos e as regalias do povo, posteriormente mudaram de caminho, tornando-se palacianos submissos.

Ha ainda uma outra causa de corrupção, e portanto de indifferença politica: são as eleições.

Esta importante regalia dos povos livres é torpemente sophismada pelos governos e suas auctoridades, convertendo esse acto n'uma escola da maior desmoralisação que se póde imaginar. E o elemento mais poderoso de que lançam mão para esse fim é sem duvida o recrutamento.

Tem-se feito differentes leis eleitoraes: andam ahi sempre a pedir reformas, a reclamar a ampliação do voto, a pugnar pelo aggravamento da penalidade contra os agentes do poder que coagirem os eleitores; e tudo isso não passa de uma illusão!

Em quanto as auctoridades administrativas tiverem a menor interferencia no recrutamento, escusam de esperar eleições livres.

Bem o sabem os deputados; mas fingem que o ignoram; tratando de lançar poeira nos olhos do publico com as suas propostas eleitoraes.

O maior mal das eleições está em serem a principal origem da corrupção dos povos; o movel da impunidade dos criminosos, da pessima escolha dos empregados publicos, da simonia no provimento dos beneficios ecclesiasticos, das flagrantes injustiças relativas, de tudo quanto se possa imaginar de mais torpe e devasso no serviço publico.

A não ser em algumas localidades, onde por circumstancias muito especiaes triumpham os candidatos da opposição — a regra geral é que só é eleito quem o governo e as suas auctoridades querem. E entre os numerosos meios que tem para o conseguir é, como já dissemos, o mais decisivo o do recrutamento.

Rarissimo será o eleitor, que negue o seu voto e o dos seus amigos á auctoridade que lhe prometta livrar um filho.

O sr. José Dias Ferreira, no seu discurso proferido na sessão de 10 de Dezembro de 1870, defendendo os actos de dictadura do seu ministerio d'esse anno, dizia:

«S. ex.ªs vêem na reforma administrativa lançadas as bases para tirar ás auctoridades administrativas os meios de intervirem nas eleições, e o poder de coagir os eleitores. Vêem s. ex.ªs que alli se acha consignado o principio de serem de fóra das localidades as auctoridades, o que eu creio de grande conveniencia (*apoiados*). Tambem alli se vêem marcadas as attribuições dos administradores de concelho com relação a cabos de policia, que é um dos meios de que as auctoridades administrativas lançam mão para vexar os povos (*apoiados*).

Na reforma do exercito, que o governo tencionava publicar, tiravamos ás auctoridades administrativas a intervenção que têm hoje nas escusas do recrutamento, que é tambem um dos meios de que ellas principalmente se servem para pesar no animo dos eleitores (*apoiados*).

A lei do recrutamento vinha com a reforma do exercito, e n'essa lei tirava-se completamente a intervenção da auctoridade nas escusas do serviço militar. A verdade é que são os administradores de concelho que estão hoje concedendo as escusas do recrutamento. As camaras municipaes e os outros funccionarios chamados a intervir n'este assumpto informam em regra favoravelmente a respeito de todos os recenseados que reclamam, e a final é a informação do administrador de concelho que prevalece.

O sr. *A. J. Braamcamp:* — Apoiado.

O *Orador:* — Estimo muito o apoiado de s. ex.ª, digno membro do supremo tribunal administrativo, competentissimo para certificar a verdade da minha asserção.

Era com a interferencia das auctoridades administrativas nas eleições, que eu queria acabar; e esta minha ideia não é de agora. Acha-se já consignada n'um projecto de lei que tive a honra de apresentar n'esta camara, creio que em 1866. Estou convencido que emquanto as escusas do recrutamento estiverem dependentes das auctoridades administrativas, têm estas na sua mão uma arma muito poderosa para influir no animo dos eleitores.»

Na verdade, se essa reforma se levasse a effeito, seria um grande passo para diminuir a immoralidade nas eleições. Ainda ficariam muitos outros meios de corrupção; mas depois de se tirar ás auctoridades toda a intervenção no recrutamento, o voto havia de significar mais aproximadamente a vontade livre dos eleitores.

Mas não se espere que o actual governo se queira desarmar, largando de si a formidavel arma do recrutamento. Nem se espere que os deputados da maioria lhe exijam essa reforma. Bem sabem elles que com isso se suicidavam!

Havemos de ver fallar muito em voto, mais ou menos universal; mas não em se tirar ás auctoridades administrativas a intervenção no recrutamento.

A commissão de resposta ao discurso da corôa na camara dos pares, no seu projecto apresentado em uma das sessões de Janeiro de 1865, dizia:

«Sem o exercicio plenissimo dos direitos politicos o mandato não é honroso, e a liberdade prevertida torna-se o mais funesto de todos os sophismas.»

A proposito d'isso dizia com toda a razão um membro d'aquella camara na sessão de 4 de Fevereiro immediato:

«O que é que nos mostra a historia do nosso paiz para bem justificar esta phrase? O que nos mostra é o desprezo d'esta preciosa garantia que constitue a base regular do systema representativo; é o que temos visto com raras excepções em todo o periodo da nossa vida constitucional; é a isto de certo que a illustre commissão se refere, reconhecendo que tem existido este sophisma do bom, do verdadeiro regimen constitucional.

«Pois quem ha que ignore a maneira como se fazem as eleições? Quem ha ahi que possa

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCLXXXVII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Depois d'esta conferencia, eu continuei a estar em casa de Aillaud, que sempre me tratou com o maior carinho e amisade, e como ainda tivesse dinheiro, mandei fazer camisas proprias da nova figura que entrava a representar no mundo, e fato egualmente adequado á minha situação e aos usos do paiz, em que começava a minha nova vida. Ia jantar algumas vezes com o Abrantes e sua mulher, que sempre me tratava com toda a bondade, e outras com o conde de Funchal, que começou a mostrar-me muita affeição, e queria que frequentemente o fosse ver, e jantar com elle, offerecendo-me até a sua carruagem, porque eu vivia um pouco longe da casa da embaixada, que então era em South Andeley Street, o bairro da alta nobreza, e vulgarmente denominado o *West End of the town;* isto é, a parte occidental da cidade.

Em sua casa, e particularmente aos domingos, dias, em que alli se juntavam quasi todos os portuguezes, que viviam em Londres para comprimentarem o embaixador, e ouvirem missa na capella da embaixada, conheci eu muitos dos nossos compatriotas tanto da alta nobreza, como negociantes.

A capella portugueza n'essa época era um brilhante logar de reunião, até de muitos inglezes distinctos, porque não sendo permittido então aos catholicos ter capellas ou egrejas, o que já hoje se permitte, só as havia nas casas dos embaixadores; e como a missa que n'ella se dizia, era sempre acompanhada de boa musica, a esta especie de representação theatral concorriam até muitos protestantes inglezes, e a capella estava sempre cheia.

Alli pois n'estas occasiões, e em outras em casa do conde de Funchal que recebia muito bem a todos, entrei a conhecer o duque de Palmella, então só conde do mesmo nome; o morgado de Matheus, depois conde de Villa Real; o conde de Linhares, filho do primeiro conde d'este nome; o conde d'Alva, depois marquez de Santa Iria; D. Lourenço de Lima; e outros muitos mais portuguezes de diversas classes, que n'esse tempo viviam em Londres, e representavam boa figura quer por suas riquezas, quer pelos logares que occupavam.

Tanto por uns como por outros comecei logo a ser bem tratado e respeitado; e assim sempre o continuei a ser em quanto por esta vez estive em Londres, porque sempre vivi com todos na maior harmonia, e de todos tambem recebi sempre os mais distinctos signaes de consideração e benevolencia.

Em todo o tempo que mediou entre a minha chegada e o fim de Dezembro do anno de 1813, empreguei-o em ver as cousas mais notaveis de Londres.

Apenas tinha chegado a Inglaterra, o aspecto das casas inglezas, todas de tijolos vermelhos sem cobertura alguma exterior, causou-me uma desagradavel sensação; porem depois que comecei a ver o que dentro d'estas casas havia, as magnificas lojas de todos os generos e a sua elegancia, e aceio, os soberbos e magestosos theatros, como o de Coventgarden, Drury Lane, e o da grande opera italiana, e depois as suas longas e espaçosas ruas, os seus extensos parques, as suas ricas e elegantes equipagens, e o ar de aceio, e limpeza com que toda a povoação de Londres se apresentava, particularmente nos domingos, nas ruas, e nos passeios, com especialidade em Hyde Park; confesso que não pude deixar de dizer comigo — que Inglaterra era uma grande nação; e que Londres, tanto por sua extensão, commodidades, e riqueza, merecia muito bem ser, como é, a principal capital das nações da Europa.

Preparava-se o doutor Abrantes para ir para Portugal, e antes disso tivemos a conferencia seguinte. Disse-me elle: — Eu vivo como vê n'esta casa, que está mobilada de tudo o que é preciso para n'ella se viver com toda a commodidade; peço-lhe, que queira vir viver n'ella com o doutor Castro, que é muito boa pessoa e que ambos me comprem os trastes, que n'ella deixo. Já os mandei avaliar em preço muito baixo, e m'os pagarão quando poderem.

Para isso, já d'aqui me offereço para seu procurador em Lisboa, para lá fazer a distribuição do *Investigador*, e lhe promover subscripções; e á proporção do rendimento que alli forem tendo, me irei suavemente pagando. Mas para que no entanto não existam aqui

negar que são os ministros que tomam a iniciativa das candidaturas, e que são os ministros que as levam a effeito por via dos seus agentes? Quem pode negar que a liberdade do suffragio, raramente e só por excepção, pode resistir ao peso de tão illegitima e violenta pressão?»

Tudo isto é muito exacto; mas quaes os meios de remediar esses males?

Para ahi é que deviam convergir as attenções dos homens verdadeiramente liberaes e independentes.

Em quanto se não vir que o governo e as côrtes tratam de tirar ás auctoridades administrativas toda a interferencia no recrutamento, ninguem deve tomar a serio qualquer reforma eleitoral.

Ampliar o voto, mas collocal-o na absoluta dependencia do governo e da auctoridade é uma burla indecente.

Já estamos cançados de tanto sophisma, e de tanto escarneo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

19 DE FEVEREIRO DE 1847

Faz hoje 31 annos, depois que em dia egual de 1847 muitos cidadãos foram presos n'esta cidade, e d'aqui remettidos no mesmo dia para Lisboa, indo embarcar em Buarcos a bordo do vapor *Terceira*.

Esses presos, em numero de 28, victimas do furor e odio cabralino, já falleceram quasi todos. Em Coimbra, só existem 2, que são o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues e o auctor d'estas linhas.

O celebre *Boletim Cartista de Coimbra*, digno orgão de tal partido, noticiava em o seu numero de 20 de Fevereiro de 1847 essas prisões pela seguinte fórma:

«Hontem de manhã foram presas á mesma hora alguns individuos d'esta cidade, e d'aqui conduzidos para a Figueira. Diz-se que alli se achava um barco de vapor para os receber, e levar a Lisboa.

Crê-se geralmente que por ordem superior, e em virtude de correspondencias interceptadas foram aquellas prisões effectuadas.

A impenitencia, que escandalosamente ostentam os homens do movimento desordenado; boatos, invenções, embustes, alliciações, e criminosas tentativas de todo o genero têm por extremo desgostado os amantes da ordem; e diremos com verdade que as auctoridades gemiam debaixo de graves censuras por falta de providencias efficazes.

É sempre doloroso o ter que recorrer a medidas violentas preventivas; mas os direitos da sociedade preferem sempre aos do cidadão; os abusos d'este, pondo em risco a segurança e existencia d'aquella, reclamam imperiosamente a acção do poder.

Medidas energicas e a tempo fazem mal a um para salvar um cento. Os symptomas de novas conflagrações de sobejo se haviam patenteado ha dias. As auctoridades, a quem cabe a responsabilidade, déram uma prova decisiva de que velam, sabem dispor da força, inspirar respeito, e conservar intacto o deposito do poder.

Praza a Deus que a lição aproveite; e sirva de exemplo aos que não contentes inda com os males por elles causados continuam na carreira encetada do crime, e da corrupção!

Cumprindo um rigoroso dever as auctoridades procuraram suavisar a sorte dos presos pela fórma que lhes era permittida; fazendo apromptar as commodidades possiveis nos barcos em que foram conduzidos; e prevenindo insultos, que em circumstancias taes não deixam de querer praticar os mal-intencionados.»

Com effeito, muitos favores ficámos devendo ás boas auctoridades d'esta terra! Os presos que estavam no Aljube foram conduzidos para o caes, amarrados como salteadores de estrada! As commodidades nos barcos, na viagem para a Figueira, foram magnificas! Eram as taboas dos mesmos barcos para os presos se deitarem!

Em quanto ao mais foi uma perfeita imitação da conducção dos estudantes, que em 1828 foram presos de Coimbra para Lisboa, com a mesma direcção pela Figueira.

O que, porém, ficámos especialmente agradecendo a tão excellentes auctoridades é o que diz o *Boletim Cartista* — «*E prevenindo insultos, que em circumstancias taes não deixam de querer praticar os mal-intencionados.*»

Vejam quanto conheciam os redactores do jornal cabralista os seus partidarios, que os julgavam capazes de irem insultar 28 cidadãos inermes, e no meio da consternação que o facto da sua prisão produzira nas suas familias e em quasi todos os habitantes da cidade!

Não nos queixâmos da prisão. Faziamos os mais ardentes votos pela victoria da causa popular. Tinhamos sido revolucionarios, francamente revolucionarios em 1846, e continuavamol-o a ser em 1847. Não costumamos occultar os nossos actos e as nossas opiniões.

Aquillo, porém, de que nos queixámos amargamente — contra o que protestâmos é a tyrannia inaudita que se usou para comnosco na cadeia do Limoeiro.

Depois de preso, que utilidade vinha á causa da *Carta* e da *Rainha* nas torturas por que nos fizeram passar na prisão durante 5 mezes? Que necessidade tinha o governo cabralino de nos fazer metter nos mais horriveis segredos; em nos negar até o uso do nosso dinheiro, dando-nos a comer, como em castigo, o caldo e o pão mais repugnantes? Que vantagem tiravam de nos obrigar, quando não estavamos nos segredos, a viver com os maiores facinorosos, assassinos e parricidas, negando-nos até (que barbaridade!) o podermos conviver com os nossos companheiros e amigos, que de Coimbra haviam ido comnosco para o Limoeiro?

O que alli nos fizeram, não havia direito de fazer nem ao algoz!

Da mesma forma grandes motivos de queixa assistiam aos srs. drs. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, Francisco Fernandes da Costa, Francisco José Duarte Nazareth, e Raymundo Venancio Rodrigues, por serem arbitraria e despoticamente demittidos dos seus empregos de lentes da Universidade, sem processo, nem sentença, nem serem ouvidos — attentado que fóra de Portugal só se praticaria em Marrocos!

E onde estão hoje alguns dos chefes e promotores do movimento nacional de 1846 e 1847? Que é feito dos redactores dos jornaes populares, que então enthusiasmavam os cidadãos, e os animavam a resistir á facção cabralina?

Deixáram o povo — aquelle povo que portanto tempo illudiram.

Estão agora sendo os aulicos mais servis do paço. Renegaram as suas crenças, as suas doutrinas.

Embora! Não fazem cá falta. Ganharam ao menos os cidadãos em os conhecer, para que não tornem a ser por elles enganados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA, RAINHA E ORDEM!

No já mencionado *Boletim Cartista de Coimbra*, em o seu n.º 60 de 20 de Maio de 1847, lê-se o seguinte:

«Governo civil de Coimbra — 2.ª repartição — n.º 1182. — Ill.mo sr. — Constando extra-judicialmente n'esta repartição, que na tarde de hontem 17 do corrente, aconteceram nas ruas da Sophia e Calçada, d'esta cidade, dois casos d'espancamento, a que déram logar rixas particulares, cujo desafogo, sempre mal cabido, não pode tolerar-se, nem deve ficar impune em circumstancias, que podem animar pessoas menos reflectidas á abusarem, por bons ou maus motivos, da força com que os protege a situação excepcional em que nos achamos; cumpre que v. s.ª ultimando sem a minima demora os autos da investigação, que deve ter começado sobre os factos a que me refiro, os remetta sem perda de tempo ao delegado do procurador regio na comarca, a fim de serem processados e punidos com a lei os individuos, que se mostrarem implicados nos crimes de que se tracta.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 18 de Maio de 1847. — O governador civil interino, barão de Almofalla. — Ill.mo sr. administrador do concelho de Coimbra.»

Veja-se o que estavam praticando em Coimbra os defensores dos *caros objectos*, que obrigava o proprio governador civil cabralista, barão de Almofalla, a expedir este officio. O cacete é que dava as leis n'esta cidade.

Pela parte que nos toca tambem experimentámos, depois de virmos do Limoeiro, a *ordem cabralista*, no dia 14 de Setembro de 1847; sendo publicamente espancado e gravemente ferido — e escapando com a maior difficuldade de ser assassinado.

E seria por andarmos a praticar algum crime? Não! Mas por suppormos que a Carta Constitucional não era um documento irrisorio, e que podiamos executar o artigo que permitte o direito de petição.

Estava então governador civil de Coimbra o visconde de Vallongo, e era secretario geral José Cupertino da Fonseca e Brito, os quaes, seja dito em seu abono, eram moderados, e procuravam garantir a segurança aos cidadãos, reprimindo os espancadores, que traziam aterrados os partidarios da junta do Porto.

Com a noticia que chegou de ser nomeado José Cupertino, governador civil do Fayal, viu-se que havia o fim de desgostar com esse afastamento o visconde de Vallongo, e obrigal-o a pedir a sua exoneração — plano forjado no celebre club cabralista de José Ricardo Pereira de Figueiredo.

Resolvemos, por tanto, de accordo com os nossos amigos politicos, dirigir ao governo a seguinte representação:

«Senhora: — Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Coimbra, ficaram hontem sobresaltados com a noticia de haver sido despachado para a cidade da Horta o secretario geral d'este districto José Cupertino da Fonseca e Brito, não só por se verem privados d'um tão digno e habil empregado, como tambem porque sendo este um logar de confiança no governo civil, receiam os abaixo assignados que possa este procedimento dar justificado motivo de demissão do cargo de governador civil que com tanta honradez, imparcialidade, e cavalheirismo, está exercendo o exm.º visconde de Vallongo.

Senhora: — A cidade do Coimbra gemia na mais horrorosa anarchia até á chegada d'estes empregados: violencias de toda a ordem, prisões arbitrarias e illegaes, espancamentos e vidraças quebradas, assuadas nocturnas e tiros com graves ferimentos, tal era o espectaculo que offerecia diariamente a cidade de Coimbra, tanto mais revoltante, quanto estes factos eram praticados por aquelles que mais obrigação tinham de promover o socego publico! A chegada porém d'estas duas auctoridades succedeu a mais completa tranquillidade, e o mais é sem necessidade de recorrer a meios violentos, nem a medida alguma extraordinaria, repousando hoje dos sustos e inquietações uma cidade inteira, que parecia até ha pouco condemnada á mais completa barbaridade.

Por outro lado a justiça que V. M. acaba de fazer ao secretario geral no seu novo despacho é um facto que dispensa os abaixo assignados de tecer aqui elogios ao merecimento d'aquelle empregado, e de combater as torpes calumnias sómente suggeridas por meia duzia de anarchistas sem moralidade alguma, e que eram os unicos provocadores das passadas desordens; mas se a bondade que o governo reconhece n'aquelle empregado é motivo para uma melhor collocação, não se deve prezar, nem ter em menos conta o interesse geral da terceira cidade do reino, que toda reclama a conservação das auctoridades, que lhe trouxeram a paz e a ordem, que sómente anhelam os habitantes d'este districto.

Senhora: — As opiniões politicas, e os muitos soffrimentos do actual governador civil; o desvio das luctas eleitoraes, em que se tem sempre conservado o actual secretario no centro da sua aldeia, e entregue sómente aos seus trabalhos domesticos, remove para longe a ideia de que esta representação tenha o mais ligeiro caracter politico, que toda se funda na desejada esperança de consolidar a ordem publica, que até agora se tem conservado em muitas oscillações; e por estas considerações, que o governo de V. M. não poderá deixar de apreciar devidamente, os abaixo assignados supplicam e — Pedem a V. M. a graça de conservar o actual secretario d'este districto com o respeitavel governador civil o exm.º visconde de Vallongo. — E. R. M. — Coimbra, 14 de Setembro de 1847 — (Seguem-se as assignaturas.)

E' por andarmos a solicitar assignaturas para esta representação, que fomos gravemente espancado e ferido.

E note-se que não tratavamos de pedir a substituição das auctoridades; mas pelo contrario requeriamos a conservação das que aqui estavam, as quaes, excepcionalmente, eram dignas de todos os elogios.

Pois d'isso mesmo nos fizeram um crime os agentes do club de José Ricardo!

Esta representação foi remettida para Lisboa ao sr. Antonio José Duarte Nazareth, o qual a entregou ao ministro do reino Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.

Em todo o caso os exaltados cabralistas de Coimbra vieram passado algum tempo a conseguir o seu fim, sendo nomeado governador civil o famoso José Ricardo Pereira de Figueiredo, e ficando assim inaugurado officialmente n'esta cidade o systema de terror!

Grande numero de cidadãos foram espancados, e alguns mortalmente, em nome da *Carta*, da *Rainha* e da *Ordem!*

Tudo servia de pretexto para a perseguição.

Por exemplo, os desordeiros officiaes do 7 de caçadores, entrando em uma loja onde nos achavamos, nos dirigiram as maiores ameaças e insultos, por estarmos lendo a *Revolução de Setembro* — aquelle *indigno* e *subversivo* periodico!

Bom tempo esse em que a *Revolução de Setembro* era orgão do partido popular, e em que os caceteiros nos ameaçavam por a lermos!

Hoje!...

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REUNIÃO

No domingo de tarde reuniu-se no collegio da Estrella o centro do partido progressista, e com elle muitos outros cidadãos. A concorrencia era numerosa.

Presidiu o digno par do reino Miguel Osorio Cabral, que começou por expôr os motivos d'aquella reunião.

Em seguida o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues deu conta dos trabalhos da commissão especial nomeada na reunião anterior.

Depois d'isso usou largamente da palavra o sr. dr. Manoel Pereira Dias, que foi muito eloquente, e repetidas vezes enthusiasticamente applaudido pela assembleia.

A situação actual, essencialmente devassa e corruptora, foi perfeitamente descripta pelo sr. Pereira Dias.

Esteve muito animada a reunião popular; e notava-se nas pessoas presentes a mais decidida resolução de affrontar todas as difficuldades para combater energicamente essa restauração nefasta, que alli se apresenta.

E' esse um bom symptoma; e tanto mais quanto o maior mal que se tem sentido ha muito em a nossa vida politica é a indifferença pelos negocios publicos.

Torna-se da maior necessidade que os cidadãos se interessem na administração do estado; pois que aliás o governo hade-se valer d'essa inercia para esmagar a nação com mais pesados tributos, e proseguir desaffrontadamente no seu torpe systema de corrupção, á custa da lei, da justiça e de todo o decoro.

Cumpre aos cidadãos independentes associar-se em todo o paiz, para se opporem efficazmente á devassidão que se está novamente a desenvolver.

A imprensa e as frequentes reuniões populares, são entre outros, os principaes elementos de que cumpre lançar mão para esclarecer o paiz ácerca dos seus deveres e dos seus direitos, e de quanto é ominosa a interferencia da camarilha nos negocios publicos.

Se o *partido do rei* procura agglomerar todos os elementos que se lhe assimelham por caracter e interesses; congreguem-se pela sua parte todos os homens de bem, todos os verdadeiros patriotas, para reagir a essa desmoralisação arvorada em systema politico.

Entre os dois caminhos não tem que hesitar as pessoas honestas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARILHA

Soffremos seis annos de peculatos e tyrannias, que pozeram debaixo das bandeiras da opposição todas as opiniões independentes do paiz, e que prepararam o maior movimento popular do nosso paiz. A nação repartiu imparcialmente a responsabilidade de todos aquelles crimes. Como lhe rasgaram o veu de todas as ficções constitucionaes nada lhe ficou por vêr; a sua consciencia illustrou-se quanto era preciso para que os seus juizos fossem justos. A côrte, Costa Cabral, e o partido cabralista são os reus de lesa-nação, que occuparam o banco dos accusados, e que tiveram do paiz egual sentença, sem lhes aproveitarem tardias justificações, e a traça vergonhosa de lançarem as suas culpas á conta dos seus consocios. É impossivel separar o processo d'estes tres açoutes da nossa terra, e baldado é todo o trabalho para enganar a vindicta publica com arrependimentos fingidos, e culpabilidades exaggeradas.

Foi a côrte que creou Costa Cabral. Ella tentou a consciencia e a honra de todos os homens publicos, que chegaram ao seu contacto. Costa Cabral para ella era um ideial de governo — buscou sem descançar a realidade correspondente, até que a achou, não feita e acabada, mas tosca, em bruto. As lisonjas, as distincções, os presentes, as mesmas relações diplomaticas, de que agora o accusam, converteram o transfuga amedrontado do arsenal n'uma columna da monarchia, e lançaram-no n'essa carreira das violencias, que se multiplicavam na proporção das resistencias que creavam, até que um dia, como quasi sempre acontece, a resistencia aterrou o ataque.

Durante esta quadra a côrte seguia com os olhos da maior solicitude o seu esperançoso discipulo, e enchia-se de jubilo e de gloria ao contemplar os successos, de que já a revolução em seu nome colhia todos os resultados. Os ultimos triumphos d'um principio exaggerado e gasto, são já os preludios do novo principio, que vae succeder-lhe.

Quando o sr. Costa Cabral presentia os aguaceiros, e queria colher panno, quando elle descorçoava no meio da tormenta, o seu partido, os estadistas do arco do Bandeira, os seraphins da pacificação, os archanjos da ordem, faziam celeuma, exprobravam ao mestre a sua cobardia, empurraram-o para o leme, e assim foram levando o chaveco até que deu no baixio e abriu. Logo saltam na lancha — clamam contra a imperícia do capitão — juram contra elle — são-lhe partes — e pedem que o julguem. Tripulação insubordinada, bisonha, e fraca, que val tanto como quem a commandava. Quem lhe entregar barco temno perdido.

A *solidariedade* da côrte, dos srs Cabraes, e do seu partido, nos males publicos, é a primeira, e a mais arreigada crença do paiz. Quando se pretende alliviar a responsabilidade d'algum d'estes tres inquestionaveis coagentes da tyrannia dos seis annos, carregando-a mais sobre outro, em quem appareça particular rasão de culpa, a desconfiança popular suspeita que querem favorecer um, qualquer que elle seja, dos que tem por egualmente responsaveis, e cuja culpabilidade nem consente que se gradue, para que nenhum melhore no juizo da nação.

Estando assim, como realmente está o espirito publico, é uma pretensão tão vã, como estulta e vergonhosa, querer satisfazer grandes exigencias sociaes, querer acalmar os espiritos agitados *por ideias*, com o sacrificio d'um nome, e d'um nome que o paiz avalia tão mal como outros egualmente agourentos, e perniciosos.

Houve n'esta terra uma revolução maior do que a que nos tornou a dar rei portuguez — uma revolução que chegou ás ultimas camadas sociaes. Ora uma revolução vem sempre a parar n'outra, ou n'um governo que a satisfaça. Ainda não ha facto contrario a esta lei politica. E como querem os nossos profundos estadistas contentar a revolução? Com um espectaculo divertido e apropriado. Fazem uma especie de serração da velha; sentam o sr. Costa Cabral n'um cortiço com todas as suas honras e condecorações; dão dois fios de serra no bojo do mesmo cortiço — a velha grita — toca-se o hymno da carta — e fica a patria salva.

Ora com effeito esta gente se não está apostada a perder-nos, não tem vislumbre de bom senso.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

NOTICIARIO

Banhos de Luso. — Reuniu-se no domingo a asembleia geral da sociedade dos banhos de Luso, sendo presidente o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e secretario Joaquim Martins de Carvalho.

A direcção para o corrente anno ficou composta dos srs. bacharel Manoel Correia de Mello, presidente; bacharel Alexandre de Assis e Leão; vice presidente — bacharel Adriano Baptista Ferreira, secretario — Augusto Ferreira Brandão, thesoureiro — conselheiro Francisco de Castro Freire, bacharel Joaquim Alves de Sousa e Francisco Pinto Heriques, vogaes.

O sr. presidente da direcção apresentou o relatorio e contas do anno findo.

Resolveu-se que ficasse subsistindo a resolução tomada em 28 de Janeiro de 1877, com respeito á promissoria da caixa filial do banco commercial de Vianna, na importancia de reis 198$695 réis, devendo-se esperar pela liquidação do banco.

Esta quantia é proveniente de juros retidos na thesouraria da sociedade, os quaes não foram procurados por alguns accionistas em tempo competente.

Deliberou-se mais que se pagasse o dividendo de 7,5 por cento, ou 900 réis por cada acção, relativo á gerencia de 1877, e o que deixou de ser procurado, pertencente á gerencia de 1876; sendo o pagamento effectuado em Coimbra e na Mealhada, durante todo o mez de Março.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Albano Colaço, filho de João Colaço e Carolina de Jesus, de Semide, de 14 annos, fallecido em 10 de Fevereiro de 1878.

Recemnascida, filha de José Joaquim Borges e Maria Michelina Garcia, de Coimbra, de 12 horas, fallecida em 12.

Augusta, filha de Joaquim Antunes Barreira e Maria da Conceição, de S. Francisco, de 3 annos, fallecida em 14.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:493.

Nova publicação. — Recebemos e devidamente agradecemos os — «*Deveres dos filhos. Traducção por João de Deus. Edição graduada.* Lisboa, imprensa Nacional, 1878.»

A livraria de Innocencio. — Tem continuado a venda da importante livraria do sr. Innocencio Francisco da Silva.

No ultimo leilão foi arrematada, por diversos, a camoniana do illustre escriptor.

Comprehendia 42 numeros, ou lotes. As mais notaveis edições foram vendidas d'este modo:

A traducção de Benito Caldera, de 1580, impressa em Alcala de Henares, foi pela quantia de 22$000; a traducção latina, impressa em Lisboa, em 1622, *muito rara*, foi por 16$000 réis; *Os Lusiadas*, commentados por Faria, 10$300; as obras com os argumentos de Barreto, 7$000 réis; a traducção de Millié, réis 7$000; os opusculos relativos aos *Lusiadas*

---

faltas para irem vivendo, em quanto não recebem as subscripções do Rio de Janeiro, e d'aqui, que são avultadas, lhes deixo um credito na casa do velho Carvalho, do Porto, homem honrado, para que elle não só mensalmente lhes dê o necessario, porém o que mais lhes for preciso em algum caso extraordinario; parece-me que este contracto, que é bom para mim, o é tambem para os senhores.

Não tive que replicar á vista dos muitos favores que d'elle tinha recebido, e do modo leal e franco que tinha comigo. O doutor Castro tambem concordou n'este arranjo, e ambos fomos viver na mesma casa. A sua companhia e de sua mulher, ingleza, e respeitavel senhora, me era n'aquelle momento muito util, porque não podendo ainda fallar inglez, muito me servia para nos entendermos com o nosso impressor, Mr. Hansard, homem de bem, e das melhores imprensas de Londres, que vivia em Fleete Streete.

O doutor Abrantes partiu com effeito para Lisboa, onde sempre nos serviu de muito, conservando a sua palavra, como nós lhe conservámos a nossa; pagando-lhe a final quanto lhe deviamos; e no emtanto sem nos faltar cousa alguma para vivermos commodamente.

Abrantes não foi bem succedido no principio da sua jornada para Falmouth, porque sendo o inverno do fim d'este anno e principio do anno de 1814 rigorosissimo, e de immensa neve, viu-se obrigado a ficar demorado no caminho perto de quinze dias. Foi tão forte, abundante, e continuada a neve n'esse tempo, que se impediu por muitos dias toda a communicação de umas terras com outras; pararam todas as diligencias e transportes de todo o genero, e gelou o Tamisa tão fortemente, que sobre elle, segundo um velho costume, se fez uma grande feira, houve danças, banquetes, e mais divertimentos; e os inglezes folgaram a seu modo, sem lhes importar o intenso frio que fazia.

Chegou finalmente o primeiro de Janeiro de 1814, e appareceu o *Investigador* d'este mez já debaixo, por assim dizer, da minha firma, como chefe d'aquella empresa. Ao principio me pareceu ella de summa difficuldade, porque cada numero era assaz volumoso, e como se estava ainda na guerra da França com a Europa era necessario publicar todos os officios das diversas batalhas, combates, e mais peças officiaes de todos os successos do tempo. E como tudo isto se escrevia em francez e inglez era preciso fazer ás vezes longas traducções, que davam muito trabalho, e levavam muito tempo a fazer.

Os meus companheiros eram fracos e tardios traductores, e portanto sobre mim é que recahia todo o trabalho; mas o que me valia é que eu já correntemente traduzia o inglez, e tinha muita facilidade em escrever, assim como sempre tive, porque sempre escrevi com mais facilidade do que fallei. Deu-me a natureza summa claridade de ideias, muita percepção, e quando bem percebia um assumpto, com toda a facilidade o escrevia.

Tinha tambem o *Investigador* uma grande vantagem, que era a de ter dois artigos, um de sciencias, e outro de literatura, e para este, assim como para o de muitas correspondencias interessantes, tinhamos sempre abundancia de materia.

Nos primeiros numeros, publicados debaixo da minha direcção, principiei logo a dar as memorias que meu irmão D. Antonio da Visitação Freire tinha lido na Academia Real de Lisboa, porque não tendo podido entregar-lhas, não queria que ficassem esquecidas, e pelo menos alli ficassem depositadas.

N'esta época havia em Londres mais dois jornaes, um escripto por João Bernardo da Rocha, que depois o substituiu pelo *Portuguez*, e outro pelo Hypolito, com o titulo bem conhecido de *Correio Braziliense*.

Hypolito, vaidoso e ingrato, foi o unico portuguez, que em Londres se declarou por meu inimigo, deslembrado, que por minha intervenção tinha achado refugio e segurança no convento de S. Vicente de Fóra de Lisboa.

Sabendo que tinha chegado a Londres, e persuadido de que me achava sem protecção alguma, esperava que eu o fosse procurar, me lançasse em seus braços, fazendo-me instrumento da sua politica. Era ella n'aquelle tempo a de fazer a guerra, e desacreditar o conde de Funchal, a quem se procuravam pretextos para lhe tirar a embaixada, e para isto estava vendido ao partido do conde da Barca, Antonio de Araujo.

Como visse pois que o não procurei, e que era protegido pelo conde de Funchal, com quem já elle havia estado ligado, e tinha aceitado ser o primeiro redactor do *Investigador*, declarou-me uma guerra torpe e baixa, á qual poucas vezes respondi, e sempre laconicamente, e em ar muito sizudo e nobre.

A final, como ainda direi, fizemos as pazes; e eu fui o primeiro que para ella dei o passo: em todas as acções da minha vida sempre me quiz mostrar cavalheiro e bem educado.

(Continuar-se-ha).

e a Camões, 25$000 réis, etc. Os seis volumes do visconde de Jeromenha, 9$300 réis. A importancia total foi acima de 150$000 réis.

Os compradores, em maior numero, foram os srs. duque de Palmella, para completar a camoniana da sua riquissima bibliotheca; Fernando Palha, dr. Henriques Leal, um instituto brazileiro que tem em Lisboa um representante, e os conhecidos livreiros commerciantes de obras antigas, Antonio Rodrigues e João Pereira da Silva, para satisfazer a encommendas de varios.

Depois da *Camoniana*, foi vendida uma rara edição do *Cancioneiro de Anvers*, 1557, por 18$700 réis. Arrematava um representante da bibliotheca nacional.

Procissão de Passos.—No dia 17 de Março proximo futuro ha de celebrar-se n'esta cidade a edificante e apparatosa procissão em honra da sagrada imagem do Senhor dos Passos.

A mesa da respectiva irmandade empenha-se em que este acto religioso seja effectuado com todo o explendor e magnificencia, e para esse fim consta-nos que vae recorrer ao efficaz auxilio dos habitantes de Coimbra, e á valiosa protecção das auctoridades locaes.

A irmandade d'esta veneranda imagem não tem os recursos indispensaveis para occorrer a despezas tão avultadas; e sendo certo que esta procissão é aquella que aqui infunde maior devoção e o mais sincero respeito, de suppor é que a mesa encontre, como costuma e espera, o auxilio e protecção de que carece para fim tão justo e santo.

Oxalá, pois, que os esforços da mesa, que se torna digna dos maiores louvores pela sua dedicação ao culto divino, sejam coroados do mais feliz resultado.

Concurso.—Es'ão em concurso, pelo espaço de 20 dias, a contar de 20 do corrente, as seguintes cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, n'este districto de Coimbra:

Dornellas, no concelho da Pampilhosa—Carvalho, no concelho de Penacova—Colles, na freguezia de Samuel, e Vinha da Rainha, no concelho de Soure—e Covas, no concelho de Taboa.

A Estrella Povoense.—Este nosso estimavel collega de Povoa de Varzim entrou no segundo anno da sua publicação.

Damos-lhe, por isso, sinceros parabens.

Inscripções.—As inscripções grandes estão em Lisboa a 50,80.

Grande incendio.—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Hoje pelas 7 horas e tres quartos da manhã deram as torres signal de incendio, ao toque de 17 badaladas.

Tinha-se manifestado fogo no predio 16 e 17 do largo de S. Domingos, de que era proprietario o sr. José Luiz Valente e que estava seguro na companhia *Bonança*.

O fogo começou na loja e sobre-loja onde estava estabelecida a casa de penhores—*A Exactidão*, do sr. Jayme Lloyd, que a tinha segura na companhia *Queen*, em 3:000$000 réis; na *Noorwich* em 3:000$000 réis; na *Union* em 10:000$000 réis; *London Lencashire* em 10:000$000 réis; *Liverpool* em réis 10:000$000.

Communicou-se rapidamente ao 1.º andar onde este sr. morava e que estava seguro na companhia *Queen* em 3:000$000 réis, e logo ao 2.º andar onde habitava uma familia cujo nome não nos occorre, que tinha a mobilia segura na *Fidelidade* em 500$000 réis e que perdeu tudo.

O fogo lavrou com uma intensidade espantosa e tomou taes proporções que era impossivel dominar-se.

Pela retaguarda da casa não havia communicação alguma e por isso mais difficil se tornava atalhal-o.

Os bombeiros trabalharam activamente e conseguiram a muito custo salvar o predio do sr. barão da Regaleira e outro do lado.

O fogo foi na verdade horroroso e o fumo que se espalhava no ar produzia um effeito lugubre dos pontos mais elevados na cidade.

Causava dó vêr a tristeza, os choros e as lamentações das pessoas que tinham objectos de estima empenhados n'aquella casa e que por descuido se viam agora privados d'elles.

A casa que ardeu era o antigo palacio onde em 1640 habitava a celebre Philippa de Vilhena.»

Testamento de Pio IX.—Diz o *Commercio do Porto*, que o pontifice deixou dois testamentos. Em um, na qualidade de Papa, deixa uma verba annual de tres e meio milhões ao seu successor, para as despezas da Santa Sé e para as sommas annuaes a pagar aos antigos empregados pontificios; no segundo, em que dispõe como particular, institue seus sobrinhos herdeiros de seus bens, deixando alem d'isso 54:000$000 réis para os pobres de Roma e outros legados.

Ordena que depois da morte do seu successor (occasião em que o seu cadaver ha de ser tirado da basilica de S. Pedro) o seu corpo seja transportado para a basilica de S. Lourenço, extra-muros.

Dicta ainda uma inscripção muito simples para o seu tumulo, com o qual se não deve gastar mais de 360$000 réis.

Pede que o conclave seja reunido em Roma e nomeia para governadores da egreja, até á eleição do futuro pontifice, tres cardeaes, cujos nomes já são conhecidos.

A morte do Papa.—Dizem de Roma, sob data de 10:—«Ha urgencia em que o conclave se reuna em Roma, apesar da opposição de alguns cardeaes. O cardeal di Pietro segue com interesse esta questão, e apressa-lhe a solução. Pensa-se aqui que o cardeal, por ser o mais moderado do sacro collegio, é o que tem mais probabilidade de exito.

Diz a *Reforma*, orgão do sr. Crispi, que a lei das garantias, sem crear nenhuma obrigação juridica para com as nações creou uma obrigação moral que será sustentada.

O *Diritto* propõe a suppressão das garantias no caso de que o futuro Papa seja hostil á unidade italiana. Os embaixadores da França, Austria, Hespanha e Portugal tem tido varias conferencias por causa do direito de *veto*.

Guerra do Oriente.—*Berlim*, 17.—Affirma-se que o imperador Guilherme mandou o general Manteuffel a S. Petersburgo, em missão especial e pacifica, ao imperador da Russia. Se tiver bom exito esta missão, haverá probabilidade de paz.

Vienna, 16.—Assegura-se de origem authentica que está certa a reunião do congresso das potencias proposto pela Austria, o qual provavelmente se reunirá em Baden-Baden.

Londres, 16.—O couraçado inglez *Raleigh* encalhou na ilha de Tenedo (bahia do Besica). O *Times* insere um despacho de Constantinopla em 15, dizendo que era alli crença geral que o gran-duque Nicolau virá a Constantinopla com uma parte das tropas russas, mas como hospede e amigo da nação turca, e com o consentimento do sultão. Os russos pensam que a Inglaterra não poderá considerar este facto como *casus belli*, sobretudo depois que a sua esquadra vem para proximo d'esta capital, mau grado do sultão.

ANNUNCIOS

1 A VIUVA DE JOAQUIM JOSÉ DUARTE, d'esta cidade, faz publico, que continua aberto o estabelecimento de ferragens de seu marido, em virtude da auctorisação dada pelo meritissimo juiz de direito d'esta comarca, na reunião do conselho de familia, que ultimamente teve logar; e porisso roga a todos os freguezes que continuem a procurar o dito estabelecimento de hoje em deante.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 1878.

A cabeça de casal,
Guilhermina C. Duarte.

ORDEM TERCEIRA
DA
FIGUEIRA DA FOZ

2 POR DELIBERAÇÃO da mesa d'esta Veneravel Ordem Terceira, se abre concurso até ao fim do corrente mez para o logar de seu capellão e commissario.

Os reverendos a quem convier podem dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Ordem Terceira da Figueira da Foz, 1 de Fevereiro de 1878.

O secretario,
João Amaro.

RODRIGUES & RODRIGUES
PRAÇA DE CAMÕES, 6-**LISBOA**-PRAÇA DE CAMÕES, 6

VENDEM
PAPEIS ALBUMINADOS
PREÇOS MINIMOS

Fornecimento por grosso e por meudo para o
CONTINENTE E ULTRAMAR
(Qualidade garantida)

SOCIEDADE DOS BANHOS
DE
LUSO

4 POR DELIBERAÇÃO da assembleia geral dos accionistas, abre-se o pagamento do dividendo da sociedade dos Banhos de Luso, relativo á gerencia de 1877.

A cada acção de 10$000 réis, com o seu titulo de capitalisação de 2$000 réis, cabem 900 réis, correspondentes a um dividendo de 7,5 %. O pagamento terá logar na Mealhada, em casa do sr. Augusto Ferreira Brandão, para os srs. accionistas dos concelhos da Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, Cantanhede e Mortagua; e em Coimbra, no estabelecimento do sr. Bazilio Augusto Xavier de Andrade, em todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, para todos os mais srs. accionistas.

O pagamento abre se no primeiro do proximo mez de Março, e fecha no fim do mesmo mez.

Coimbra 19 de Fevereiro de 1878.

O presidente da assembleia geral
Costa Simões.

5 DOROTHEA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, vende as propriedades que possue no campo d'Alfarellos. Quem as pretender comprar dirija-se ao hotel do Paço do Conde em Coimbra, no dia 26 do corrente mez de Fevereiro, ao meio dia, que ahi apparecerá pessoa competente para receber os lanços.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
211, RUA DA CALÇADA, 211
COIMBRA

6 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

7 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Figueira da Foz está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 350$000 reis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 11 de Fevereiro de 1878.

O vice-presidente,
Bernardo Augusto Lopes.

LIVRARIA
DE
JOSÉ SEVERO

DESENHOS FIGURADOS
A 50 RÉIS

8 ONDE ESTÁ O GATO?—Onde está a dama?—Onde está o pavão?—Onde estão aqui 10$000 reis?—Ella está morta, e elle?—Elle estará vivo?—Olhae! olhae! examinae!!!—Bismark e Pio IX.—Onde está o do cavaquinho?—Onde está a mão?—O que será!—Onde está a lebre?—Onde está o Papa?—Onde estão os namorados?—Cá está elle!!—Onde está o Fontes?—Onde está o burro?—Onde está a velha? (2 desenhos).—Onde está o bruto?—Onde está o meu retrato?—Onde está o coelho?—Escorregou!... Caiu!... Onde está?—Nós somos quatro.—Onde está o das bolotas?—Onde estão 1$250 réis?—Onde estou eu e o gato?—Onde está a republica?—Onde estão aqui nove gatos?—Onde está aqui o gato? (differente da outra «Onde está o gato?»)—Onde está o pastor?—A vontade do povo?—O caçador com 10 cães, faltam 3, onde estão elles?—Examinae, vereis um estadista!—Onde está a libra?—Onde estão elles?—Onde está a guarda?

9 VENDE-SE uma quinta no sitio do Promotor, proximo á Ribeira de Coselhas, suburbio da cidade de Coimbra. Quem pretender póde dirigir-se a Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

10 POR MOTIVO de retirada da exm.ª familia do fallecido director das obras publicas, domingo, 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vender-se-hão em leilão os moveis existentes na casa de sua residencia, entrada pela escada do correio geral.

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Ancião faz publico, que no dia 3 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de ter logar a arrematação do fornecimento das carnes verdes, que se venderem no açougue da dita villa. As condições serão presentes no acto da arrematação.

Ancião, 13 de Fevereiro de 1878.

O presidente da camara,
Manoel Moreira Feio.

12 VENDE-SE A PROPRIEDADE, denominada quinta de D. Antão, na Jeria, junto á estrada da Figueira, que se compõem de casa de habitação, palheiro, e terra.

Quem pretender comprar pode comparecer, no dia 10 de Março proximo, por 10 horas da manhã, em casa de José Lopes Guimarães, em Coimbra, auctorisado para a venda.

LISBOA 25 2 1878

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 reis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis.—Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por seme	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimes	865

Numero 3190 | Sabbado 23 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O RECRUTAMENTO

O recrutamento, porque é um tributo de sangue, é por isso mesmo o mais pesado que um povo paga. Por mais honrosa que seja a carreira das armas; por maior que seja a gloria annexa aos trabalhos e perigos da vida militar; por mais convencido que o cidadão esteja de que a defeza da patria é o primeiro, o mais sagrado dos seus deveres, póde dizer-se—pelo menos em Portugal—que a profissão de soldado é olhada pelo povo com repugnancia e horror.

O sorteamento poderia ter diminuido muito esta repugnancia dos povos; mas desgraçadamente os magistrados administrativos que temos tido, parece que não têm querido deixar de si recordações mais gratas que as do tempo dos capitães-mores. A sua missão benefica e tutelar não n'a comprehendem; céga-os o mesquinho espirito de bando, e de tal modo os preconceitos do poder os tornam injustos, que raros são aquelles que no exercicio da auctoridade não levantam contra si os clamores e antipathias dos administrados.

Sempre que apparece lei ou decreto para o recrutamento são sem numero os abusos e violencias. Não é raro escolher o filho do adversario politico para se n'elle exercer uma vingança pequenina; e se não ha vinganças que satisfazer, lá vae o recrutamento pesar exclusivamente nos filhos do pobre, ou do *homem do povo*, em quanto que os filhos do rico, e do prepotente das povoações, ficam isentados. Ordenar um novo recrutamento é dar rebate em todo o reino: desde a cidade até á choupana, tudo fica atemorisado, como se a cholera de Deus mandasse sobre a terra uma das calamidades com que elle pune ás vezes os grandes peccados d'um povo.

A barbaridade da legislação vigente; a grosseria e despotismo com que de ordinario o superior trata o subordinado, poderosissimamente concorrem para que os mancebos do nosso paiz tenham tão cordeal aversão ao serviço do exercito. Mas ainda quando entre nós se não dêssem tão activas causas de repugnancia, sempre o recrutamento seria, como é, odioso. Passar da liberdade e dos costumes da vida do campo para a escravidão dos quarteis; deixar a familia e os conterraneos para viver entre desconhecidos, trocando as innocentes diversões da aldeia, os amigaveis conselhos dos paes, pelos exercicios da *manobra*, é cousa dura de soffrer.

Nunca é de mais quanto se diga, para mostrar que o recrutamento é uma das mais duras necessidades a que os povos pódem ser obrigados, como é um dos mais perigosos meios que as auctoridades têm á sua disposição para violentarem a vontade e a consciencia dos chefes de familia.

No nosso paiz, onde os estadistas de certo partido não duvidam persuadir que *são licitos os meios uma vez que os fins se obtenham*, dá o recrutamento logar a enormes abusos e violencias, as quaes é justamente quando se procede a eleições, quando mais segurança e liberdade se deve dar ao povo para que o seu voto possa ter o cunho da espontaneidade, que o governo as promove, ou toléra.

E' este um nefando e atrocissimo abuso da auctoridade, uma infame negociação em que ella especula com as lagrimas e affeições de familias inteiras. O salteador que na estrada exige *a bolsa ou a vida* não commette maior attentado; antes pelo risco a que se expõe não merece tão grave imputação. Para o magistrado que assim abusa das attribuições que a lei lhe confere não ha castigo que seja severo de mais. O governo que o consente é reu do mesmo crime.

Não pedimos ao ministerio providencias a este respeito, porque os ministros não querem ou não pódem pôr cobro nos maleficios que os povos estão soffrendo aos seus agentes! Aos povos é que nós pedimos que tomem nota de tanta vingança e maldade, não para um dia *pagarem na mesma moeda* á facção que os opprime, que seria isso perpetuar os horrores da anarchia que os está flagellando; mas para não confundirem nunca os homens do partido nacional com os d'essa facção, que não escrupulisa de pedir a um pae—ou o voto, ou o filho!

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

BELLEZAS DO RECRUTAMENTO
UM MORTO VIVO!

Por mais que se escreva nunca se chegará a patentear todos os desaforos e escandalos praticados n'este districto de Coimbra no serviço do recrutamento.

E' essa a arma mais terrivel de que dispõem os mandões e as auctoridades que estão ás suas ordens. E' esse o principal elemento para triumpharem nas eleições.

Ha tempo viram os nossos leitores, o que narramos com respeito a um mancebo do concelho de Monte Mór o Velho, que foi dado por *morto* estando *vivo!*

Hoje vão ver um dado por *vivo* estando *morto!*

Em 1873 foram recenseados no mesmo concelho de Monte Mór o Velho os mancebos Joaquim, filho de Antonio da Fonseca Vaz, a quem no sorteio tocou o numero 6, e Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, a quem no mesmo sorteio tocou o numero 22. Estes mancebos são da freguezia da Carapinheira.

Tendo o ex-administrador do mesmo concelho, o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, conhecimento de que a camara—deferindo o requerimento de Antonio da Fonseca, o qual pedira se fizesse a troca dos numeros que aos referidos mancebos tinham tocado em sorteio—consentira na dita troca, pas-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXVIII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Eu ia continuando nos meus trabalhos, e já mais senhor de mim, e vivia contente: quando um dia, o meu companheiro doutor Castro recebeu uma carta do conde de Funchal, escripta um pouco sem ceremonia, como de fidalgo, que pensa que o genero humano sahiu de fabrica diversa dos da sua jerarchia. Queixava-se não sei de que artigo, que tinhamos publicado, e as suas queixas eram em estilo pouco civil, as quaes logo me pareceu ser necessario rebater, para que de uma vez ficasse sabendo com quem tinha de tratar.

Expuz ao meu collega, que se lhe devia responder immediatamente em termos cortezes, porém taes, que não o animassem a tornar a escrever do mesmo modo. O meu doutor, que era timorato e acanhado, sentia-se irresoluto, e sem energia bastante para seguir o meu conselho.

Para o animar, e resolver disse-lhe:—meu amigo! o senhor não tem um axioma na sua medicina, que nas doenças perigosas é preciso obstar-lhe logo no principio? Pois estamos agora no mesmo caso: se consentirmos que o conde tome uma vez ascendencia e dominio sobre nós, devemos estar certos que não hão de parar aqui as suas exigencias e ousadias; é preciso por-lhes termo logo no principio.

Se me tivesse escripto a mim, não hesitava um momento; porém como lhe escreveu, é preciso que a carta vá em seu nome, o que não impede que elle fique sabendo, quaes são tambem as minhas opiniões. Concertemos pois aqui o modo com que se ha de responder. As minhas razões o animaram, e emfim lhe respondemos como convinha, porém de um modo muito grave, decidido, e cortez.

Qual foi o resultado d'esta nossa primeira resistencia? Foi vir o proprio conde a nossa casa; dar-nos mil satisfações; e dizer-nos, que em mau sentido tinhamos tomado as suas palavras, e que a sua intenção nunca fôra, nem era governar-nos na redacção do jornal. Assim terminou esta pequena questão. O conde mostrou-se sempre muito meu amigo; e sempre me tratou com todo o respeito e affabilidade, até com certa intimidade.

Os negocios politicos iam chegando ao seu termo, a hora de Napoleão soou, seu throno cahiu, com grande estrondo, os alliados entraram em Paris, e a conquistadora do mundo tornou-se na grande estalagem dos povos que tinha subjugado e opprimido. Tratava-se de lançar as primeiras linhas para a paz da Europa, e o conde de Funchal partiu para Paris, para alli assistir ao começo d'este novo drama, em que fizemos tristissima figura.

N'estas primeiras bases de paz com que Inglaterra se congrassou com a França, soffremos nós, portuguezes, o primeiro insulto do governo inglez. Haviamos conquistado na America uma parte da Guiana Franceza, e os nossos alliados inglezes, sem o consentimento do governo do Brazil, e nem ao menos consultarem a regencia de Lisboa, a entregaram á França para melhor paz fazerem com ella em seu proveito d'elles, já se sabe.

Este, e outros insultos semelhantes só Portugal os podia tolerar, e sempre tem tolerado, porque depois do marquez de Pombal nunca tem sabido tratar com Inglaterra, senão abaixando-se *servilmente* a todas as exigencias d'aquelle governo, sempre insolente para comnosco, e desprezador da nossa independencia.

Por honra da memoria do conde de Funchal direi, que apesar de ser um adorador da politica ingleza, sentiu, como verdadeiro portuguez, este insolito desprezo da nossa dignidade, e *protestou* solemnemente contra elle. Não fizeram o mesmo os nossos negociadores no congresso de Vienna, como ainda direi, porque não tiveram pejo de assignar outro escandaloso desprezo, que alli se fez dos nossos serviços na guerra, e do nosso brio nacional.

De um grande e maravilhoso espectaculo fui eu pouco depois testemunha em Londres, quando alli se fizeram as magnificas festas pela paz, e quéda de Napoleão, e se receberam os reis alliados com todos os seus mais notaveis generaes, e que mais se tinham distinguido na guerra. Alli vi o imperador Alexandre com todo o seu estado-maior; vi o rei da Prussia, e o seu afamado general Blucher, e outro não menos famoso general russiano, o commandante dos cossacos, Platoff. Vi tambem estes tão celebres cossacos, que tanto perseguiram o exercito francez na sua fatal retirada; e finalmente vi em Londres uma amostra de quasi todos os povos da Europa.

Era digno de ver-se como Alexandre, e

sando o mancebo que tinha o numero mais baixo para o numero do outro, que era 22, *e que já era fallecido, quando foi recenseado*, levantou o respectivo auto de investigação, inquirindo os paes dos referidos mancebos, e enviou o mesmo auto para o governo civil d'este districto, onde deu entrada no dia 5 do corrente mez. Até hoje, porém, não nos consta que por parte do sr. governador civil tenha havido a este respeito procedimento algum.

As declarações dos paes dos mancebos são as seguintes.

Antonio da Fonseca Vaz declarou, que era verdade ter mandado fazer um requerimento para se effectuar a referida troca, *como de facto se effectuou*, passando seu filho do numero que tinha, de que não se recordava, e que era mais baixo, para o que no mesmo sorteio tocou ao outro mancebo, filho de Joaquim Gomes Valente, que era numero mais alto; e que para este fim elle havia apresentado o alludido requerimento á camara municipal n'um dia em que ella se achava reunida em sessão, não podendo designar qual foi por ter sido ha muito tempo.

Joaquim Gomes Valente respondeu, que era verdade ter-se effectuado a dita troca de numeros entre os dois mancebos, no que elle conveiu, por essa troca em nada o prejudicar, pois que o mancebo seu filho *era já fallecido quando foi recenseado*.

Ora vejamos a lei a este respeito. Dispõe o artigo 49 da lei de 27 de Julho de 1855:

«É permittido a qualquer mancebo recenseado, sorteado, e julgado a final habil para o serviço militar, nos termos do artigo 39, trocar o seu numero pelo de outro mancebo inscripto no recenseamento do seu concelho, egualmente habil para o serviço militar, nos termos do mesmo artigo 39; mas deverá fazel-o antes do dia fixado no artigo 41, para a formação da lista de que ahi se falla.»

Além d'isso, o regulamento de 10 de Janeiro de 1856, determina no artigo 22:

«A troca dos numeros dos mancebos recenseados, permittida pelo artigo 49 da lei, effectuar-se-ha perante a camara ou commissão de recenseamento, por meio de termo que o presidente fará lavrar *ex-officio*, para ahi ficar constando.»

Entendeu, porém, a camara que devia executar a lei, permittindo a troca entre um mancebo *vivo* e outro *morto*!

Por esta fórma, para beneficiar um mancebo, foram gravemente prejudicados os outros mancebos recenseados no mesmo anno de 1873, na freguezia da Carapinheira, que ficaram desde o n.º 7 até 21.

A camara permittiu, que o n.º 6, que estava *vivo*, passasse para o logar do n.º 22 que estava *morto*; e assim ficou o n.º 6 salvo até serem chamados todos os outros de n.º 7 a n.º 21.

Isto não é senão uma breve amostra do que se tem praticado no concelho de Monte Mór o Velho e nos outros do districto de Coimbra!

E admiram-se do *partido do rei* vencer as eleições em quasi toda a parte!

Pois quem pode resistir a este encadeamento de injustiças, patronatos e escandalos?

Ao actual governo é escusado pedir providencias acerca d'estas tranquibernias, pois que tudo será inutil. N'isso seguimos perfeitamente a opinião do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, exposta no artigo de fundo d'este mesmo jornal:— «Não pedimos ao ministerio providencias a este respeito, *porque os ministros não querem ou não podem pôr cobro nos maleficios que os povos estão soffrendo aos seus agentes!* Aos povos «é que nós pedimos que tomem nota de «tanta vingança e maldade, não para um «dia *pagarem na mesma moeda* á facção «que os opprime, que seria isso perpetuar «os horrores da anarchia que os está «flagellando; mas para não confundirem «os homens do partido nacional com os «d'essa facção, que não escrupulisa de «pedir a um pae — *ou o voto, ou o filho!*»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega do *Progressista* tem publicado accusações muito graves contra um empregado da repartição de fazenda d'este concelho de Coimbra.

O collega especifica factos e datas com toda a minuciosidade; o que mostra que está perfeitamente informado a este respeito.

Perde, porém, o *Progressista* o seu tempo. Aquillo são virtudes para a actual situação politica.

Para qualquer outro governo era caso para se mandar proceder contra o accusado; mas os homens da *penitenciaria* seguem caminho inteiramente opposto.

Actualmente não se pergunta se ha ou não honestidade; o que se quer saber é se o individuo accusado serve para auxiliar esta devassa situação politica. Se estiver n'este caso pôde livre e desassombradamente fazer o que quizer.

A época é de indecente patuscada, e por isso estão como querem os patuscos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS CONVENCIONADOS DE EVORA MONTE

O nosso collega do *Commercio do Minho*, de Braga, publica no seu ultimo numero uma — *Memoria dirigida ao illm.º e exm.º sr. Antonio M. de Fontes P. de Mello, presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, por um convencionado de Evora Monte* — *em nome dos seus companheiros*.

O *Commercio do Minho* pede á imprensa periodica para emittir a sua opinião ácêrca do assumpto d'esta *Memoria*.

A esse respeito vamos dar homem por nós. E' a opinião do actual ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Dizia elle em o numero da *Revolução de Setembro* de 6 de Novembro de 1847:

«O governo parece disposto a tomar alguma medida em beneficio dos officiaes convencionados em Evora Monte. Nós prestaremos todo o nosso apoio a quaesquer resoluções que se queiram tomar em favor d'esta classe desvalida. Ha ainda entre estes officiaes muitos de incontestavel merecimento e de muita probidade. Quasi todos têm atravessado com muita resignação e muita honra a calamitosa quadra das reacções politicas, por que temos passado, as quaes têm offendido os seus interesses como cidadãos, depois de lhes terem tirado os seus soldos como militares. Eis-aqui o decreto dirigido ao commandante em chefe do exercito para o indicado fim:

«Tendo el-rei D. Fernando, meu presado «esposo, marechal general commandante em «chefe do exercito, proposto a conveniencia «politica e moral que resulta de se tomar a «respeito dos officiaes amnistiados da conces«são de Evora Monte, e separados do quadro «do exercito, uma providencia que melhore a «sorte dos mesmos, e attendendo ao seu es«tado physico, defina de uma maneira posi«tiva a sua situação: hei por bem nomear «uma commissão composta do tenente gene«ral conde de Lumiares, que servirá de pre«sidente, do marechal de campo graduado ba«rão de Pernes, do brigadeiro José Maria de «Sousa, dos brigadeiros graduados José Anto«nio Vieira da Fonseca, e Luiz Ignacio de «Gouveia, dos coroneis de artilheria Francisco «Cypriano Pinto, e José Gerardo Ferreira Pas«sos, que servirá de secretario, e dos cirur«giões do exercito Joaquim Antonio dos San«tos Teixeira, membro do conselho de saude, «e José Maria Queimado, addido a veteranos «de Belem, a qual se reunirá quanto antes «em uma das salas do edificio em que se acha «a inspecção fiscal do exercito; terá duas ses«sões por semana: inspeccionará aquelles dos «ditos officiaes que se lhe apresentarem; for«mará de todos os inspeccionados uma relação «geral por graduações com declaração de no«mes, postos que legitimamente lhes compe«tem, arma a que pertencem, annos de edade «e de serviço legal, estado physico, e cir«cumstancias peculiares de cada um; remet«tendo a final a sobredicta relação assim or«ganisada ao estado maior general do com«mando em chefe do exercito, a fim de que «com a opinião de el-rei possa chegar pelo «ministerio da guerra á minha real presença, «para eu resolver o que julgar justo e conve«niente. O barão de Almofalla, ministro e se«cretario de estado dos negocios da guerra, o «tenha assim entendido, e faça executar. Paço «das Necessidades, em vinte de Outubro de «mil oitocentos quarenta e sete. — Rainha — «*Barão de Almofalla.*»

Ora estando hoje no ministerio o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, tem elle obrigação, se quizer ser coherente, de advogar pela sua parte a causa dos officiaes convencionados de Evora Monte.

O perigo todo está em que elle, n'este assumpto, como em muitos outros, não pense e pratique agora o contrario do que sustentava em outro tempo.

Se assim fôr não nos causará admiração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

o rei da Prussia se apresentaram em Londres com a simplicidade e singeleza de dois distinctos cavalheiros. Nenhum d'elles quiz aceitar os palacios reaes para se alojarem. Cada um tomou para sua habitação um *hotel* dos mais magnificos da capital, que são verdadeiros palacios; e em volta d'elles, com especialidade d'aquelle em que estava o imperador da Russia, havia sempre numerosa multidão de povo, que pedia vel-o, e lhe dava vivas, aos quaes, elle, vindo á janella, lhes correspondia com as mãos, e repetidas cortezias.

As festas, que então se fizeram, não se podem descrever; só vendo-se é que se podiam avaliar. Por oito dias se illuminou espontaneamente Londres, cousa nunca vista, e que não entra nos costumes britannicos; e entre esta riquissima illuminação viam-se emblemas de todas as qualidades, uns ricos e magestosos, outros ridiculos e grotescos.

Entre estes ultimos, que convidavam a curiosidade geral, o mais notavel, e que atrahia as attenções do baixo povo, era um mau retrato, ou antes a caricatura do pequeno rei de Roma, o filho de Napoleão, e que por baixo tinha este risivel distico: — *the King of Rome is not at house!* isto é, — o rei de Roma não está em casa!

Onde porém o luxo e a grandeza das festas mais se ostentaram, foi no extensissimo parque, denominado — *Hyde Park*. No meio d'este grande passeio publico se armou uma torre colossal, sobre a qual, toda esplendidamente illuminada, tremolavam as bandeiras de todas as nações que haviam combatido contra Napoleão, e entre ellas brilhava a nossa! Ao menos, o governo inglez não teve a audacia de nos privar d'esta honra, porque o nosso valor era tão conhecido na Europa, e brilhava tanto como o sol, cuja luzes só os cegos deixam de ver ao meio dia.

O fogo de vistas ao mesmo tempo se espalhava por toda a vasta extensão do parque, mui variado, rico, e constante, sem um momento cessar; e por entre elle subiam aos ares diversas maquinas aereostaticas, egualmente muito illuminadas. E tudo isto durava noites inteiras, que n'esse tempo sempre estiveram boas e serenas; e era presenciado pelo menos, n'aquelle só local, por mais de cem mil pessoas de todas as classes!

Os inglezes ainda d'esta vez quizeram apresentar um espectaculo novo, que foi uma *naumachia*, isto é, a representação n'um combate naval, á maneira de Roma, a senhora do mundo!

N'aquelle mesmo extenso parque ha um grande lago, denominado — *Serpentine river*, e para elle fizeram um grande numero de pequenos navios, que representassem as esquadras de duas nações inimigas. Aquella com a qual então só Inglaterra estava em guerra, era a dos americanos, seus antigos compatriotas, a quem umas vezes chamam seu irmão *Jonathas*, ou por desprezo — os *yankees*. Foi, portanto, o grande combate naval entre ambas; e é bem de presumir qual teve a victoria. Porém esta simulada victoria, era o simbolo de grandes perdas no alto mar; em consequencia das quaes Inglaterra foi forçada a fazer paz com o mano *Jonathas*, e este por uma vez se emancipou da tutela de seu irmão mais velho.

O governo britannico recorreu d'esta vez a toda a sua imaginação para contentar o povo, que parecia louco de alegria; tamanho tinha sido o medo que lhe causara Napoleão! e com effeito, elle não deixava de ter razão, porque só aquelle de seus inimigos, podia, se tivesse sido mais prudente, ter-lhe abatido a sua altivez, e talvez arruinal-o. Passadas estas grandes festas, seguiram-se novos espectaculos, dos quaes o mais notavel foi o de Vienna.

N'elle foram admittidos os nossos plenipotenciarios, o que por algum tempo esteve duvidoso, porque os nossos bons alliados inglezes só por um resto de vergonha é que consentiram que alli figurassemos. E talvez melhor fôra o não ter apparecido lá, porque não assignariamos a nossa deshonra, e o nosso pouco brio nacional.

Como esse congresso decidisse, que a França pagasse uma forte indemnisação ás potencias, a quem fizera guerra, e em consequencia d'ella roubára e devastára, não era possivel que ficasse excluido Portugal; entrou porém n'esta partilha, na qual melhor fôra que não tivesse entrado com uma quantia, que mais lhe serviu de *insulto* do que de indemnisação! Teve em partilha *dois milhões de francos!* ao passo que se assignaram para a Dinamarca *dois milhões e meio da mesma moeda!*... Este escandaloso insulto foi assignado pelos nossos plenipotenciarios, entre os quaes figuravam o homem que morreu com o distincto titulo de *duque de Palmella!*

Pela minha parte confesso, que antes deixaria cortar a minha mão direita, de que fazer uma tão desairosa e aviltadora assignatura! Porém o que mais é, nem os plenipotenciarios, nem o mesmo governo portuguez se envergonharam com suas assignaturas, e o outro teve mão para acceitar esta ridicula e insultadora esmola!...

(Continuar-se-ha).

EMPREZA DE OBRAS CLASSICAS E ILLUSTRADAS

Na cidade do Porto, Belmonte, n.º 106, está creada a *Empreza de obras classicas e illustradas*, a qual já começou as suas publicações.

Recebemos os — *Privilegios dos cidadãos da cidade do Porto. Concedidos, & confirmados pellos Reys d'estes Reynos, & agora nouamente por el Rey dom Phelippe II. nosso senhor.* — *Com licença da Santa Inquisição, & Ordinario. Impressos com licença do dito Senhor, á custa das rendas da cidade. Anno de M.DC.XI. NO PORTO. Em casa de Fructuoso Lourenço de Basto.*

Esta benemerita *Empreza* fez imprimir os *Privilegios da cidade do Porto*, imitando quanto possivel a antiga e rara edição; e pelo que se vê empregará o mesmo processo com respeito ás outras reimpressões que tenciona fazer.

Não sabemos quem são os directores d'esta *Empreza*; mas cumpre-nos dar-lhes os mais sinceros parabens pela iniciativa que tomaram em tão louvavel trabalho historico e litterario.

E' um serviço relevantissimo que prestam; e oxalá que sejam devidamente coadjuvados pelos amantes das nossas antiguidades, e que não desanimem na sua tarefa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTO HISTORICO
1847

Representação ao governador civil de Coimbra, visconde de Vallongo.

Illm.º sr. — Os abaixo assignados, estudantes da Universidade, levam ao conhecimento de v. ex.ª a falta de segurança de que estão sendo victimas n'esta mesma cidade, em que v. ex.ª tanto tem trabalhado para garantir a todos os cidadãos os seus direitos.

Um homem que pertenceu ao *corpo de guias*, auxiliado por outros malfeitores, e protegidos todos pelas patrulhas de cavallaria, de que o mesmo faz actualmente parte, tendo já por vezes insultado e corrido sobre alguns estudantes, levou na noute de hontem a sua malvadez a que andando legal ou illegalmente patrulhando, acutilou o estudante Antonio dos Santos Pereira Jardim, que se recolhia a sua casa, eram dez horas. O modo por que isto se executou é horroroso, por quanto a patrulha abusou da sua missão prendendo o dito Jardim, e conduzindo-o para a Fonte Nova o acutilou; vendo porém que elle mesmo ferido lhe escapava, correu sobre elle gritando — mata que é ladrão. — Foi só um dos soldados da patrulha que teve parte n'este desacato; o outro nada fez nem disse, porém aquelle ao que parece era o dito *guia*.

É pois á vista d'estas atrocidades que os abaixo assignados levam á presença de v. ex.ª esta representação, pedindo-lhe justiça e protecção, pois é sabido por toda Coimbra a casa, onde estes malfeitores se acoutam de dia para de noute fazerem as suas excursões: estes crimes attentatorios da segurança individual têm por auctores um bando d'assassinos ignobeis, todos culpados em crimes ou roubos; os quaes a despeito das auctoridades percorrem as ruas da cidade em chusma e altas vozerias: estes mesmos assassinos talvez para fins ulteriores põem a sua principal mira em indispôr os estudantes com a tropa, o que de certo conseguem fazendo com que sejam por esse modo tractados homens inermes e pacificos, que suas familias para aqui mandaram para estudar, e não para serem acutilados pelas ruas da cidade.

Digne-se v. ex.ª tomar em toda a consideração, e providenciar como entender. — Coimbra, 12 d'Outubro de 1847. — (Seguem-se 262 assignaturas).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Fevereiro de 1878.

Como ahi já deve ser conhecido, a *restauração* vae-se completando no districto, chegando agora a vez aos administradores de concelho. Do nosso foi exonerado o dr. Pedro de Medeiros, substituindo-o o dr. Lima que o precedera aqui, e que acompanhara o governador civil, dr. Fernando de Mello, quando elle pedira ao marquez d'Avila a sua exoneração.

O facto é logico, e consequencia necessaria da nossa organisação administrativa. Os administradores de concelho não são empregados do estado, nem do districto, nem do concelho; são agentes dos partidos. Em vez de fazerem administração, fazem politica, e elles proprios tanto se convencem d'isto, que, se cae o *seu partido*, tractam desde logo de se exonerarem.

Fallo em these, porque os dois cavalheiros de que tracto são aqui por egual bemquistos. O que vem de novo occupar o logar, deixou vivas recordações do pouco tempo que se demorou entre nós, sufficiente — ainda assim — para mostrar o quanto é capaz o seu genio trabalhador e amigo de cumprir a lei nas multiplices attribuições que ella lhe confere; o segundo deixa-nos sem que um inimigo sequer se regozijasse com a sua saida, attestando todos a sua cordura e espirito conciliador.

—Vão-se realisando as esperanças que se fundaram na camara municipal, que ha pouco encetou a sua gerencia. Apesar das difficuldades provenientes da falta de orçamento approvado e da extincção d'algumas verbas já gastas, vão-se fazendo obras de utilidade em differentes pontos do concelho, apreciando-se a execução methodica que ellas têm.

Aqui na Figueira, não fallando no augmento da illuminação publica (deliberada pela vereação transacta) vemos a rua de S. Sebastião macadamisada, procedendo-se a egual trabalho na das Figueirinhas, e não apresentando já a da Fé um tremendo atoleiro que lá havia, e que desappareceu tambem com o macadam. A rua da Restauração anda sendo cortada por um espaçoso cano, que ha de ser o collector dos das ruas do Valle e de parte das do Monte. Na rua Nova estão-se construindo umas latrinas publicas, as primeiras e unicas da villa. Finalmente as ruas já não são unicamente beijadas pela classica vassoura municipal — o vento norte —, pois se acha estabelecido um serviço de limpeza, que cada vez se aperfeiçoará mais.

Em Buarcos tem-se reparado algumas ruas, e parece haver projectos de beneficiar aquella povoação n'este sentido. Brenha, aonde nunca chegaram olhos compassivos de qualquer vereação, vê com espanto calçarem-lhe a rua principal, e com enthusiasmo concorre para se ultimar de prompto este melhoramento, que em breve irá practicar-se na Alhada e Villa-Verde, substituindo o macio, mas pouco acciado e ainda menos hygienico, pavimento de estrumeiras.

Para tudo isto se carecia de meios, e a divida ao municipio não rastejava longe de dois contos de réis!... Não sei se a administração do concelho fazia politica com os relaxes e com os relaxados; mas, dando-se a coincidencia de servir de administrador interino o presidente da camara, têm entrado no cofre municipal, a instancias suas, alguns centos de mil réis, que vão tornar menos precaria a situação do mesmo cofre.

Reconhecendo-se a boa vontade e zelo de todos os membros da camara, é de justiça especificar o seu presidente, dr. Antonio Rocha, ao qual se deve a regularisação de quasi todos os serviços, e que tem sido incansavel em, pessoalmente até, chegar ao conhecimento das necessidades locaes de quasi todas as povoações, para lhes dar remedio conveniente.

Não desço a estas minuciosidades com o espirito louvaminheiro do adulador, que não é esse o meu fraco; sei, porém, que o *Conimbricense* é lido por muitos filhos d'este concelho, tanto residentes no reino, como no estrangeiro, especialmente no Brazil, e antevejo quanto lhes será agradavel ouvirem qual o movimento do progresso da sua terra natal. Tento satisfazer-lhes esse tão natural e tão louvavel desejo, ao mesmo tempo que publico os actos de quem vae adquirindo jus ao reconhecimento publico.

— A *Associação Commercial*, assim como a municipalidade vão representar ás côrtes, indicando a conveniencia, se não necessidade imprescriptivel, de ligar por uma linha ferrea esta villa com a linha do norte em Alfarellos (entre Formoselha e Soure), ou outro qualquer ponto mais conveniente.

Ha tempos fez-se a concessão de um caminho d'esta ordem, que nos pozesse em relações directas com Coimbra. O traçado foi estudado, mas.... silencio sepulchral cahiu sobre tal assumpto! Veremos se elle revive, e se ao menos se alcançam alguns trabalhos serios que sirvam de base a projectos futuros, quer de ligação com a linha ao sul de Coimbra, quer com a do norte mais proximo do terminus da linha da Beira-Alta.

O que é digno de registar-se é a animação que vae apresentando a Associação Commercial, que outr'ora tão brilhante figura fez entre as associações do seu genero, e que depois se deixara cair em indesculpavel marasmo. Em Dezembro ultimo representou a favor da approvação e prompta execução dos projectos apresentados pelo actual director das obras do Mondego para o melhoramento e maxima fixação da barra (e que tem a data de Dezembro de 1870 e Fevereiro de 1873); agora fal-o com o intuito de assegurar as communicações rapidas com o interior do paiz. E em verdade a Figueira tem elementos de prosperidade que só exigem a facil e prompta extracção de seus productos para estes se reproduzirem e acrescentarem maravilhosamente, com sensivel proveito dos seus habitantes e do paiz.

— Na segunda feira ultima foram vistas durante algum tempo, sobre a lingua d'areia que se estende do forte de Santa Catharina para o sul, uns oito individuos tractando de abrir um sulco no areial. Eram tripulantes das catraias dos pilotos, que, no seu desejo de verem a barra pelo norte, foram tentar estabelecer uma corrente d'agua na direcção desejada. É louvavel tal procedimento, embora d'elle não podesse resultar o effeito que ambicionavam. E convencer-se-ha d'isto quem se lembrar de como o oceano zombou do trabalho ininterrompido de centenares de braços, por occasião da abertura da barra pelo conselheiro Silva.

O que, porém, não podia conseguir a remoção d'uma centena de metros cubicos d'areia, alcançaram-no as grandes marés d'aguas vivas, auxiliadas pelos ventos fortes do mar. Este rompeu o dique temporario, e precipitou-se no porto com violencia não vista ha tres mezes, abrindo de novo a barra muito pelo norte do sitio por onde tem andado ultimamente. Ignora-se se ella persistirá alli; sendo natural que assim não aconteça, visto o alteroso estado do mar, e a observação constante de que o mar encapellado leva a barra para o sul.

— Falleceu o pescador de Buarcos que ha dias noticiei ter levado uma facada ás 11 horas da noute (e não do dia como disse por lapso). Ainda não foi capturado o auctor do ferimento.

— Nas noites de 2 e 4 de Março dá a Assembleia Figueirense duas reuniões servidas. Ha dois annos que tal não acontece, desde que o tecto do salão ficara por estucar, sendo isso origem da pendencia entre a Assembleia e o proprietario da casa, ultimamente compellido por sentença judicial a ultimar aquella obra, que está quasi concluida.

— São apenas 14 as mães subsidiadas, no concelho, para crearem os filhos; e é de approximadamente 38$000 réis a importancia trimestral da respectiva despeza.

— Ouvi que o conselheiro João Chrysostomo prometera ao director das obras da barra vir, na proxima primavera talvez, visitar esta villa e ver as obras effectuadas. Áquelle distinctissimo engenheiro têm sido distribuidos, na junta consultiva, todos os projectos sobre o Mondego; e a sua vinda a esta terra pode dar occasião a que se imprima ás obras de maior urgencia aquelle desenvolvimento de que ellas tanto carecem. De certo não esquecerão de lh'o pedir as corporações incumbidas de administrarem e zelarem os interesses de toda a ordem, que se ligam ao melhoramento da barra cujos projectos (como acima fica dicto) ha cinco e sete annos jazem não se sabe onde!

— Hoje, pelas duas e meia da manhã, descobriu-se incendio na tanoaria do negociante de vinhos d'esta praça, Abilio da Costa Pereira.

O predio, situado na rua Direita do Monte, foi completamente destruido, bem como a maior parte do material que elle continha, não sendo pequeno o receio de que o fogo passasse aos armazens contiguos, onde se acha grande quantidade de vinhos e aguardente, pertencente ao mesmo negociante e a um outro. Felizmente poude obstar-se a isso, e impedir-se ainda maior prejuizo.

Traja os crepes da dôr uma das mais distinctas e respeitaveis familias da Beira-Baixa.

Está de luto uma grande parte d'esta provincia, especialmente Aldeia Nova do Cabo, que conheceu e admirou as raras virtudes que adornaram o coração generoso da exm.ª sr.ª D. Henriqueta de Magalhães Taborda.

A morte, inexoravel e cruel, envolvendo nas dobras do seu funebre manto e roubando á vida tão respeitavel e virtuosa senhora, veiu atirar aos braços da fome e porventura ás garras do crime muitos desgraçados, a quem a sua benefica e caritativa mão susteve e salvou nas mais terriveis luctas da fome e da miseria.

Não era da terra: voou para Deus.

A sua morte foi suave e tranquilla como o fôra a sua vida sem mancha.

E conhecia muito bem os mais insalubres e lobregos casebres, onde se esconde, tiritando de frio e envolta em nauseabundos andrajos, a mais repugnante miseria; lá ia muitas vezes a sua mão delicada apagar com punhados d'ouro as lagrimas candentes da fome e da indigencia.

Por isso a sua morte não enlutou uma familia, mas todos que a conheciam.

Descança em paz, virtuosa senhora, que os milhares de desgraçados para quem foste no mundo anjo de caridade, jámais olvidarão o teu nome. As lagrimas eloquentes e sinceras da pobreza, a quem devotaste toda a tua vida, jámais se apagarão, porque será eterna a tua memoria.

In memoria eterna erit justus.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 1878.

R. T.

NOTICIARIO

O novo pontifice.—Foi eleito papa o cardeal Joaquim Pecci, que tomou o nome de Leão XIII.

A respeito do novo papa diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Se attendermos aos dotes e caracter do novo pontifice, se olharmos á sua erudição, devemos prevêr que a egreja se ufanará da posse de um chefe tão digno como o exige o alto ministerio da sua governação.

Um espirito recto, sabio e prudente é o que reclama o estado da Santa Sé com relação a toda a Europa, principalmente na occasião em que esta se conserva agitada por um movimento convulsivo de braços e de doutrinas.

O novo pontifice é italiano e natural de Carpineto, onde nasceu no anno de 1810. Foi nuncio da Santa Sé em Benavento e Spoleto, onde se tornou notavel pelos esforços que empregou para pôr termo aos crimes de toda a especie que continuamente infestavam o territorio que estava sob a sua jurisdicção ecclesiastica.

A sua energia não diminuiu, se é que não augmentou, quando passou a nuncio em Peruza, onde taes cuidados desenvolveu, que fez julgar inuteis as prisões. Tal era a força da palavra e acção de Joaquim Pecci.

O seu grande genio manifestou-se com tão potente vigor, quando era nuncio em Bruxellas, que Leopoldo I, admirando as suas altas

qualidades, pediu para elle o barrete cardinalicio ao papa Gregorio XVI.

O papa acedeu ao pedido do rei belga, e nomeando Pecci cardeal, collocou-o na diocese de Peruza, que elle até hoje tem administrado.

O cardeal Pecci, no meio de crises difficillimas que atravessou, teve o genio bastante para se mostrar homem de principios invariaveis e sempre procedendo em conformidade com estes.

Conheceu a influencia do clero illustrado sobre a sociedade e com relação ao credito da egreja, e portanto fundou uma academia que denominou de S. Thomaz, onde era instruido o clero que estava sob a sua administração.

De uma cultura de espirito profunda, presidia sempre ás questões theologicas que entre os sacerdotes se levantavam no estabelecimento que fundou.

Tem momentos mesmo em que desenvolve uma fluente veia poetica.

A sua energia, virtudes e serviços são as honrosas distincções que desde já o acompanham na ascensão ao mais alto e mais solemne cargo da egreja de Christo.

Une a doçura apostolica á severidade administrativa.

A sua voz é sonora e vibrante quando pronuncia discursos, e ligeiramente anasalada nas suas conversações familiares.

Nos actos da vida particular é simples, cheio de affecto, amavel e de grave espirito.

Nas cerimonias religiosas, revestido da purpura ou das insignias episcopaes, torna-se grave, austero, magestoso, não de uma magestade affectada, mas na ural.

Nos seus actos tem mostrado uma grande doutrina catholica, o que o recommenda para successor de S. Pedro, e de um seguro juizo na politica, o que o torna apropriado á presente situação da egreja.

Foi eleito cardeal camerlengo por Pio IX, a quem dedicou sempre um especial affecto.

Possam tão honrosos precedentes ser garantia de um governo placido e prospero da egreja catholica.

Suffragios. — O reverendo parocho da freguezia d'Eiras, d'este concelho, celebrou na quinta feira, pelas 10 horas da manhã, uma missa por alma de sua santidade Pio IX, á qual assistiram algumas pessoas, distinguindo-se entre ellas o nosso amigo, o sr. bacharel Antonio José Paes da Silva, e sua bondosa esposa. Tambem compareceu o professor com os seus alumnos em numero de 72.

A egreja estava decentissima, e todo o acto correu edificante.

Concurso. — Está aberto concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar de 21 do corrente para o provimento da egreja de Santa Luzia de Pomares, diocese de Coimbra.

Cães damnados. — Com este titulo nos communicam de Alfafar, concelho de Penella, o seguinte:

«No *Conimbricense* de 1 do corrente noticiei eu que no dia 27 de Janeiro tinha apparecido um cão damnado em Podentes, onde mordera muitos outros cães, e que percorrera o logar de Traveira, vindo ter a este logar, onde desappareceu. Disse tambem que pouco tempo antes tinham abalado d'este logar, dentro d'uma semana, tres cães damnados. Censurei que os donos dos cães mordidos os deixassem andar soltos, fazendo ver alguns dos muitos prejuizos que d'isto podiam resultar: não obstante continuaram a andar soltos e sem cautella.

A experiencia fazia prever o resultado.— No dia 16 do corrente o sr. Joaquim Simões, de Podentes, vendo o seu cão matar-lhe uma gallinha e regeitar broa que depois lhe deitou, conheceu que estava damnado, e pretendeu logo matal-o; mas o cão fugiu, sendo pouco depois morto na mesma villa. Este mesmo cão, tres ou quatro dias antes, mordeu na minha burra, indo eu para Podentes dar aula. Julgo que não vinha damnado n'aquella occasião; mas, damnando-se no sabbado (16), não se poderia damnar, no dia em que mordeu na burra? Apesar de tudo isto, os cães continuam a andar soltos.

Emquanto isto acontece no concelho de Penella, nos demais concelhos do reino dão-se casos similhantes; e a policia rigorosa, n'um só concelho de pouco vale: é necessario que o governo tome medidas geraes a tal respeito: e lembro-lhe a contribuição; porque, quem póde ter um cão, tambem a póde pagar; e ninguem quererá estar a pagar contribuição por um cão que não tenha prestimo.

Alfafar, 18 de Fevereiro de 1878. De v. obg.m — *Ant nio Simões de Carvalho.*»

Caminho de ferro da Beira. — Diz o correspondente do *Primeiro de Janeiro*, em data de 21:

«Na ordem do dia da camara dos deputados discutiu-se o parecer ácerca das modificações no projecto relativo á construcção do caminho de ferro da Beira. Ha occasiões na sessão em que parece estar dando meio-dia em todas as cidades, villas e aldeias do reino em vespera de dia festivo; é um repique de campanarios que chega a atordoar.

Assim hontem dada a primeira badalada annunciando a discussão de tal parecer, ouvia-se de um lado os sinos de Vizeu tocados pelo sr. Luiz de Campos, que repicava em favor de um ramal para Vizeu; de outro os da Figueira parecendo um carrilhão tocado pelos srs. Lencastre, Ferreira Freire, Julio de Vilhena, Luiz de Campos e Franci co de Albuquerque, chamando a attenção para um ramal da Figueira até entroncar em Alfar llos no caminho do norte; o sr. Pinheiro Chagas tocando novamente a rebate na torre de Castello Branco, para que acudam tambem com um caminho á Beira-Baixa; o sr. Telles de Vasconcellos fazendo badalar o sino grande da Guarda para que esta cidade e Celorico da Beira sejam pontos obrigados da linha; o sr. visconde de Moreira Rey a tocar desesperadamente para que não fique em esquecimento a conclusão da linha do Douro.

A hora estava adiantada e eu sentia-me com vontade de jantar, ou como diz o annexim — com a barriga a dar horas — e tive grandes desejos de pedir tambem, se tivesse assento na camara, um ramal de S. Bento, para minha casa, que fica longe.

O thesouro é que não pediu cousa alguma para fazer tantas linhas e tantos ramaes; não pede mais por ora, e dentro em pouco ninguem será capaz de tirar-lhe uma palavra nem uma libra do bixo.»

Noticias de Roma. — *Roma, 21, á tarde.* — Hoje pela manhã o papa convocou a congregação do sacro collegio e annunciou a publicação d'uma encyclica ao mundo catholico, notificando o seu advento ao pontificado.

A encyclica será expedida hoje mesmo para o estrangeiro. Está decidido que o papa não saira por emquanto do Vaticano.

Guerra do Oriente. — *S. Petersburgo, 22, á tarde.* — Assegura-se que, recusando o governo inglez retirar a esquadra para Besika, os russos occuparão provavelmente Constantinopla, ou pelo menos um bairro.

Vienna, 20, á tarde. — O discurso de Bismark augmenta as esperanças da paz.

Está plenamente confirmado o abandono do projecto de alliança anglo-austriaca.

Os turcos recusam entregar Widin e Belgradjich aos roumaicos.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

1 JOSÉ APPARICIO DOS SANTOS e sua mulher Elisa Rebello dos Santos, tendo em breve de deixar Coimbra, onde deixam laços d'amisade inquebrantaveis e relações intimas, que nunca saberão esquecer, não podem nem devem ausentar-se sem deixarem um testemunho da sua eterna gratidão para com todas as pessoas que lhes dispensaram aqui as provas mais evidentes d'uma sincera estima.

Deixando Coimbra levamos sempre comnosco a saudade profunda das pessoas com quem tivemos relações, e conservamo-nos em Braga, para onde vamos residir e onde offerecemos os nossos limitados prestimos a lembrança de quem nos foi sempre queridos e estimados.

2 COMPRA-SE uma nora de ferro em bom uso. N'esta redacção se diz quem é o pretendente.

RODRIGUES & RODRIGUES

PRAÇA DE CAMÕES, 6 - LISBOA - PRAÇA DE CAMÕES, 6

VENDEM

PAPEIS ALBUMINADOS

PREÇOS MINIMOS

Fornecimento por grosso e por meudo para o

CONTINENTE E ULTRAMAR

(Qualidade garantida)

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

4 POR ORDEM do exm.º presidente, é convocada a assembleia geral para reunir no dia 24 do presente mez, pelas 11 horas da manhã na sala da Associação Commercial.

Ordem do dia:

Discussão e votação do parecer da commissão de revisão de contas.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1878.

O secretario da assembleia geral,
Miguel dos Santos e Silva.

Elixir de Jopemá

5 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Balsamo de Mapeti

6 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

7 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

AMA DE LEITE

8 OFFERECE-SE uma com leite de 15 dias. Tem todas as boas qualidades, como provará: é casada, e prefere ir para Lisboa ou Porto. Quem precisar pode dirigir-se a esta redacção.

9 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Figueira da Foz está novamente aberto concurso de trinta dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia nas freguezias de Lavos e Paião, com o ordenado annual de 350$000 reis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 11 de Fevereiro de 1878.

O vice-presidente,
Bernardo Augusto Lopes.

CARNAVAL

ANTIGA CASA DE

JOSÉ IGNACIO DE SOUSA PORTO

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

COIMBRA

10 PARA ESTE DIVERTIMENTO se alugam fatos e vendem-se mascaras, papelinhos, estalos, pós brilhantes, serpentes de pharao, bouquetes de flores com estalos; cartas e estampas de pulhas, e outros artigos para divertimento de entrudo.

CALÇADA N.º 85 A 91

11 VENDEM-SE os legitimos biscoitos de Vallongo.

12 A VIUVA DE JOAQUIM JOSÉ DUARTE, d'esta cidade, faz publico, que continua aberto o estabelecimento de ferragens de seu marido, em virtude da auctorisação dada pelo meritissimo juiz de direito d'esta comarca, na reunião do conselho de familia, que ultimamente teve logar; e por isso roga a todos os freguezes que continuem a procurar o dito estabelecimento de hoje em deante.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 1878.

A cabeça de casal,
Guilhermina C. Duarte.

13 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Ancião faz publico, que no dia 3 de Março proximo pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de ter logar a arrematação do fornecimento das carnes verdes, que se venderem no açougue da dita villa. As condições serão presentes no acto da arrematação.

Ancião, 13 de Fevereiro de 1878.

O presidente da camara,
Manoel Moreira Feio.

14 INNOCENCIO PEIXOTO QUARESMA, negociante em Coimbra, pede ao sr. Julio Augusto Gaspar da Cunha Serrão, escrivão do Juizo de Direito, na villa de Pombal, lhe mande pagar a quantia de 8$500 reis, que lhe deve desde 1861 e 1862, proveniente de generos que lhe confiou do seu armazem, para seu sustento, e da sua familia.

15 VENDE-SE A PROPRIEDADE, denominada quinta de D. Antão, na Jeria, junto á estrada da Figueira, que se compõem de casa de habitação, palheiro, e terra.

Quem pretender comprar pode comparecer, no dia 10 de Março proximo, por 10 horas da manhã, em casa de José Lopes Guimarães, em Coimbra, auctorisado para a venda.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 reis.
Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 reis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3191 | Terça feira 26 de Fevereiro de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A DEVASSIDÃO RESTAURADA

Não se emendam, nem se podem emendar. Mil vezes que governem hão de governar sempre pelo mesmo modo.

Esperavam reduzir os escriptores ao silencio. Não os reduziram.

Esperavam, ao menos, que os artigos descessem áquelle tom melifluo e abemolado, annuncio das opposições que expiram e das consciencias que se convertem. Enganaram-se.

Os jornaes da opposição hão de ser o reflexo da opinião publica. Os aggravos do povo são grandes; e a voz, que os exprime, hade ser severa.

Antonio Rodrigues Sampaio.

Quando os Bourbons e os nobres entraram em França em 1814, depois de longa emigração, dizia-se que elles nada tinham aprendido e nada esquecido. Apesar dos seus soffrimentos e da experiencia que deviam ter adquirido, foram repetir os mesmos erros da antiga monarchia e renovar os mesmos abusos, suppondo que a sociedade estava como a haviam deixado.

Egualmente os chefes do actual *partido do rei* em Portugal, na linguagem expressiva do sr. Antonio Rodrigues Sampaio — *não se emendam, nem se pódem emendar: mil vezes que governem hão de governar sempre pelo mesmo modo.*

Essa é a sua indole; e suppor o contrario é esperar quasi o impossivel.

Está outra vez montada n'este districto a machina de corrupção administrativa. Foram restabelecidos quasi todos os antigos administradores, nos quaes se incluem alguns dos heroes celebrados nas censuras sobre o serviço do recrutamento, publicadas officialmente pelo ultimo ministerio.

Até aquelles mesmos que o proprio ministerio do *partido do rei* se vira em tempo forçado a demittir, como satisfação á opinião publica, ahi se acham restaurados.

Parece-nos, porém, tudo isso ainda pouco. Para recompensar essas benemeritas auctoridades, do tempo que estiveram impedidas de poder continuar nos seus escandalos, devem ser remuneradas com algumas condecorações. As commendas de certo não pódem ter applicação melhor.

Está a feira franca. Quem quizer os filhos livres do recrutamento já sabe a estrada que tem a seguir. E' ir pôr-se á disposição dos mandões politicos, que estes darão as ordens competentes ás auctoridades suas subordinadas.

Agora já se pódem dar outra vez livremente os *vivos* por *mortos* e os *mortos* por *vivos*, e os filhos de paes abastados como seu unico amparo.

O ponto está em que se prestem a tudo quanto exigirem os mandões e as dignas auctoridades administrativas.

Os delapidadores das irmandades pódem descançar, porque não serão inquietados na sua nobre empreza de comer o que pertence aos pobres e ao culto divino.

Da mesma fórma os empregados nas administrações de concelho syndicadas, pódem continuar á vontade nas suas falcatruas.

Quem roubou, roubou; e quem não roubou, roubasse.

Repetimos, está preparada a machina para funccionar. Por ora ainda não é preciso empregar a violencia physica. Quando fôr necessario não faltará ella.

E' sufficiente, por emquanto, a corrupção, a violencia moral, as vinganças, as injustiças para uns e o favoritismo para outros.

Desde a camarilha do paço até ao ultimo cabo de policia está tudo a postos.

Veja-se como uma semelhante situação politica é descripta pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«As côrtes estão casadas com o poder, e o exercito apoia-o. A administração estende pelo paiz a vasta rede dos seus agentes. O executivo desbarata o cofre dos empregos e das graças. As maiorias legislativas votam submissamente os impostos, as pensões e as soldadas. O throno defende-vos com o seu escudo e bafeja-vos das suas auras.

«Que mais quereis? Com tantos meios de influencia e repressão, de seduzir e de dominar, a vossa duração deve ser eterna.»

Pois não ha de ser! Hão de abafar de maioria e de devassidão. Hão de morrer asphixiados n'essa podridão, filha de uma administração eminentemente devassa.

O excesso de cynismo e de torpeza é que os ha de matar.

Joaquim Martins de Carvalho.

ALBARDA NO POVO

Na camara dos deputados foi approvado na generalidade o projecto de lei ácerca do real d'agua. E' caso para o povo agradecer ao *governo do rei* e á sua maioria parlamentar.

Vejâmos como o *Diario Popular* avalia este *beneficio* feito aos contribuintes:

«Temos a albarda na lei do real d'agua votada hontem na generalidade, pela chamada camara dos deputados, feita á imagem e semilhança do poder moderador, e seu braço direito no doce empenho de satisfazer as generosas aspirações populares.

O paiz exulta, e n'este momento não deve haver, desde Faro até Monção mais que um côro unanime de bençãos e applausos. Que formosa e excellente albarda!

Primeiramente em volta de todas as povoações de 4:000 almas, ou mais, haverá barreiras, que servirão para facilitar o commercio e para dar ao povo subsistencias mais baratas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCLXXXIX

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Em quanto dura o congresso, e não vinha para a embaixada de Londres Palmella, que para ella estava destinado, procurava-se realisar a sahida do conde de Funchal d'aquelle alto emprego. Este, antes da sua quéda politica, teve ainda tempo para participar á côrte do Rio de Janeiro a grande noticia da quéda de Napoleão, e da paz geral.

Aqui principiou a boa fortuna de José Balbino, que morreu visconde de Tilheiras. O ser portador d'estes interessantes despachos para o Rio de Janeiro era n'essa época uma grande ambição de muita gente, que contava com as boas alviçaras, que havia de ter por tão boa nova. Não sei por intervenção de quem José Balbino teve esta preferencia: levou os despachos para o Brazil; foi alli nomeado official de secretaria; passado tempo veiu para Londres como secretario da legação; teve muita parte nos negocios da emigração; chegou mesmo a servir alli de encarregado dos nossos negocios perante o governo inglez; e afinal veiu morrer a Lisboa official maior da secretaria do reino, e visconde. Assim é que muitas vezes a fortuna se agarra ao braço d'um homem, e não lho larga até á morte!

O *Investigador* ia dando bons lucros, e eu já estava acostumado aos trabalhos que dava. Como quizesse adiantar-me no inglez, e visse que estando de companhia com o meu collega doutor Castro, isso me era mais difficultoso por fallarmos sempre em portuguez, disse-lhe: — meu amigo eu vou tomar uma casa, toda ingleza, para viver, e onde não ouça fallar senão inglez, e por isso é bem que nos separemos, sempre como bons amigos, e collegas. Como sabe, metade dos trastes da casa são meus; eu lhos deixo, e quando podér, *e se podér*, mos pagará, e por um preço bem baixo, como este que lhe indico, e que me parece lhe ha de agradar.

Esteve elle pelo ajuste; tomei o que se chama em Inglaterra um *Lodgia*, ou um quarto de casa particular; e como na minha visinhança havia uma senhora decente que dava de jantar a algumas pessoas escolhidas, pude n'ella ser admittido, e comecei a ir lá sempre jantar.

Tive alli occasião de me ir desembaraçando no inglez, porque as pessoas, que jantavam á mesa redonda, eram todas bem creadas e polidas; e com muito prazer e boa vontade me serviam de mestres, e me iam corrigindo nas faltas que commettia, ou me ensinavam phrases que para mim eram novas. Emfim, o meu ouvido acostumava-se á musica da lingua ingleza, e comecei a entender o que se me dizia, e a responder de modo que já podia ser entendido.

Entre os individuos que alli costumavam jantar, fiz conhecimento com *Fabvier*, que havia sido ajudante de Napoleão, e veiu a ser no futuro general. Vinha a Londres, porque tinha tenções de ir d'alli para a companhia do imperador, que já havia partido para Santa Helena.

Tinha este coronel seguido sempre a sorte do seu antigo soberano, e como tivesse tambem assistido á infeliz batalha de Waterloo, teve a imprudencia de ferir o orgulho inglez, publicando a historia d'aquella fatal e ultima lucta da fortuna de Napoleão. O resultado foi, que em um dia de madrugada, e ainda quando estava na cama, se viu rodeado de officiaes de policia, os quaes violentamente o agarraram, e sem lhe darem tempo de se despedir de seus amigos, o levaram para Hamburgo, onde o pozeram em terra, e o largaram.

N'esse tempo estava em vigor o *Acto* ou *Bill*, chamado dos estrangeiros, os quaes podiam, em virtude d'elle, ser expulsos de Inglaterra; e forte com elle o ministerio inglez obrou esta baixa vingança, que a toda a gente sensata mostrou, que o francez tinha escripto a verdade.

Assim como acabo de referir este pouco airoso procedimento do governo inglez, e como por causa d'elle fallei em Napoleão, ligarei aqui outro facto notavel, que presenciei, e que mostra, entre os vicios que possam ter as leis inglezas, qual é a extensa e ampla liberdade civil de que gosa o povo inglez.

É sabido como Napoleão, escapando-se de França, depois dos *cem dias*, fôra agarrado pelos inglezes. A nau, que o aprisionou, foi postar-se na costa de Inglaterra, defronte do porto de Portsmouth; e assim que alli chegou, foi tal a curiosidade dos inglezes para verem o grande colosso abatido, que era immenso o numero de pessoas de todas as classes, e de todos os sexos que povoavam a praia, e muitas das quaes se mettiam em botes para chegarem á nau, e o verem de perto.

Ora é de saber, que o grande inimigo, que,

Na verdade era injusto que só Lisboa e Porto gozassem as delicias das barreiras e das circumvallações, estando todo o resto do paiz desprovido d'este beneficio. A regia munificencia olhou solicita por esta incrivel prova de barbarie. A barreira amaldiçoada em Hespanha e na França, proscripta com geral applauso na Belgica, vae cobrir toda esta boa terra portugueza.

Tambem era altamente immoral e escandaloso que podesse qualquer pessoa transportar ou mandar transportar o vinho, o vinagre, a aguardente sem pagar imposto. Para o futuro ninguem poderá transportar ou mandar transportar qualquer d'aquelles liquidos em porção superior a pouco mais de um almude, sem mandar logo á repartição de fazenda pagar o imposto, que o governo determinar, com tanto que não exceda a 7 réis em litro de vinho ou vinagre, ou 60 réis em litro de aguardente. D'este preceito geral apenas se exceptuam os liquidos destinados á exportação, os que passarem dos lagares para as adegas, ou fabricas de destillação, e as aguardentes destinadas a beneficiar vinhos. Para estes casos excepcionaes bastará mandar á cabeça do concelho, a 6, 8, 10, 15 kilometros de distancia, buscar uma guia de livre transito. Vê-se que não ha nada mais barato, nem mais commodo; vê-se que o poder moderador trata o povo como filho seu muito dilecto.

Fica descripta a ossatura da albarda. Descreveremos outro dia o modo verdadeiramente paternal, como o referido poder cuida de a almofadar com tal solicitude, que não fira demasiadamente os lombos da alimaria que cavalga ufano. É um verdadeiro primor de suavidade paternal, de recta administração da justiça, de imparcial distribuição de encargos.

É possivel que alguns discolos, alguns maus cidadãos, alguns petroleiros ousem murmurar d'esta bondade extrema do poder moderador. A esses diremos: «Calae-vos, maldizentes! Pedis albarda e murmuraes, porque vol-a dão! Ah! quereis penitenciarias de Campolide, quereis penitenciarias no ministerio da guerra e por toda a parte, quereis a delapidação arvorada em systema de governo, e não quereis pagar! Pois sabei que as penitenciarias não se dão de graça. A de Campolide já custa 900 contos e passará de 1:500; as do ministerio da guerra saem mais caritas. E sem nos mettermos a fazer contas, porque a gloria não se paga nem regateia, concluiremos por dizer: «quem quer penitenciarias, ha de pagal-as.»

O *Progresso* termina o seu artigo ácerca do mesmo assumpto pela seguinte fórma:

«A lição da sessão da camara electiva de hontem é a seguinte:

O governo, que vae pedir consideravel augmento de tributos, acrescentado com intoleraveis vexames de fiscalisação, é o governo das delapidações da Penitenciaria, e o mesmo que tenazmente se recusa a admittir um inquerito ás repartições do estado.

E se o povo gosta de albarda, pague e cale-se.»

Com effeito este bom povo está prompto a soffrer quantas albardas lhe quizerem pôr.

Assim o quer, assim o tenha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES CONSCIENCIOSAS

✝O correspondente em Lisboa do nosso collega do Porto, a *Lucta*, diz o seguinte:

«Vae adiantada, segundo se diz, a refórma da lei eleitoral. Alarga-se mais o direito do voto, o que em muitos circulos sertanejos importa para o candidato n'um acrescimo de despeza em queijo, pão e vinho, — nada mais.

Era muito bom que, tratando-se d'esta refórma, se tratasse ao mesmo tempo, sendo possivel, da reforma do espirito publico, que tão abatido anda!

Em quanto ao mais, tão boa me parece, que será uma camara eleita pelo antigo como pelo novo systema. O caso não está em haver maior numero de votantes: está unicamente em haver maior somma d'independencia e illustração.»

Tem razão o correspondente; e talvez ainda não saiba tudo o que por cá vae pelas provincias.

Falla-se muito em ampliação de voto, em votos universaes, e outras cousas muito sonoras; mas na pratica é que se vê o que são as eleições.

Não passam em geral da mais impudente burla, e da mais cynica escola de desmoralisação!

Nada seria mais justo que todo o cidadão tivesse direito de votar; mas o que é em regra o voto? E' a expressão da vontade da auctoridade, que dispõe dos eleitores pelo livramento dos recrutas e por outros numerosos favores; é a expressão da vontade dos mandões politicos, que fazem o mesmo em relação aos seus dependentes.

Hade sempre haver mais ou menos corrupção nas eleições; mas em quanto não virem que o governo e as côrtes tiram ás auctoridades administrativas toda a interferencia no recrutamento não acreditem na opinião livre dos eleitores.

O que são as eleições manifesta-se pelos seguintes exemplos.

No concelho de Mira ha um mandão politico, que está sempre, ou quasi sempre de accordo com o poder; porque é d'ahi que lhe vem o livramento dos recrutas seus afilhados, e a liberdade de praticar muitas outras tranquibernias. E tal é o seu predominio, que por muitos annos não houve ninguem que se atrevesse a fazer-lhe opposição.

Chegava o dia em que se devia proceder á eleição de deputados; mandava-se reunir os pescadores e outros votantes em numero de muitos centos; e na egreja lhes eram entregues as listas, que assim passavam para a urna, sem que os eleitores soubessem de que se tratava.

Aconteceu, porém, que na épocha em que houve uma eleição estavam ausentes do concelho de Mira quasi todos os pescadores, por terem ido para pontos distantes procurar meios de subsistencia.

Na fórma do costume não havia probabilidade de fazer com que o candidato da opposição obtivesse votos; mas ao menos entendeu-se necessario mandar alli um activo agente, para presencear o acto eleitoral, e evitar se fizesse alguma acta falsa, sendo contados os votos de eleitores que não estivessem presentes.

Surprehendido assim o mandão; combina-se com o administrador do concelho, regedor e parocho, e fazem entrar um pequeno grupo de eleitores na egreja.

Depois d'estes votarem, sáem da egreja, e tornam a entrar e a votar, dando nomes diversos; e assim se representa esta scena até se esgotar a lista dos eleitores!

O mencionado agente, que presenceava tão grande torpeza, não a poude evitar, porque estavam feitos n'ella não só o mandão, como o administrador, regedor e parocho, os quaes iam reconhecendo os mesmos votantes como individuos diversos.

Isto é apenas uma das innumeraveis burlas que se praticam nas eleições! Tranquibernias identicas se têm visto em quasi todo o reino.

E chama-se a esta indecente comedia a expressão da vontade nacional!

Estão em Lisboa *os paes da patria* fazendo repetidas vezes brilhantes discursos nas commissões e no parlamento, ácerca da reforma eleitoral. Os primeiros que precisavam ser reformados eram elles. Devia-lhes ser applicada a reforma, que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres propunha para os cardeaes no concilio de Trento.

Dizia Cicero, que era impossivel que dois augures passassem um pelo outro sem se rirem! O mesmo dizemos nós dos taes deputados, que fallam em ampliação de voto, garantias eleitoraes, e empregam outros palavrões bombasticos! Hão de se rir de si mesmos. Bem sabem elles como costumam ser eleitos e hão de continuar a sel-o.

Tudo é uma desaforada impostura!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No domingo, 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, falleceu Diamantino Antunes, da villa da Pampilhosa.

Constando ao respectivo parocho, que a morte havia sido occasionada por pancadas que tinham sido dadas ao fallecido, poucos dias antes, deu d'isso parte ao administrador do concelho.

Até ao dia 21 em que nos escrevem da Pampilhosa, decorridos já 4 dias, ainda se não tinha providenciado para que o cadaver fosse sepultado, permanecendo depositado em uma capella, junto á villa, de que podiam resultar graves damnos á saude dos habitantes.

Consta-nos, porém, agora por outra informação, que finalmente alli chegára a auctoridade judicial de Arganil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu de Cantanhede o nosso amigo o sr. bacharel Antonio José da Silva Poiares.

Tem por fim provar a sua lealdade para com o partido progressista.

Ainda que infelizmente os caracteres de antes quebrar que torcer já hoje não são vulgares, em todo o caso o nosso amigo é bem conhecido, para que haja quem ponha em duvida a lealdade do seu caracter, prestando-se a servir com essa immoral situação politica, que ahi está a dominar o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu caro Martins de Carvalho. — Gosto da minha testada sempre limpa, e para que alguem a não supponha suja pelo facto de apparecer no *Diario do Governo* de 18 a minha demissão de administrador substituto do d'este concelho sem a nota de — *a meu pedido*, — ahi publico os seguintes officios, cartas, ou como lhes queiram chamar.

«Illm.º e exm.º sr. dr. João Monteiro Gil Roldão. — No *Diario do Governo* chegado hoje vem a minha demissão d'administrador substituto d'este concelho, sem a nota de ser — *a meu pedido*. É exactamente como o de v. ex.ª

Entreguei a v. ex.ª em 31 de Janeiro ultimo um officio, em que pedia ao sr. governador civil — *se dignasse solicitar do governo do rei a minha demissão d'aquelle cargo*. Ou v. ex.ª não enviou o officio, ou em Coimbra não fizeram caso d'elle.

Desejo aclarar este negocio, porque sendo eu francamente progressista, não quero que alguem supponha, que fui curvar-me reverente para conservar aquella posta, ou que so pertenço áquelle partido emquanto elle póde fazer algumas graças.

Rogo-lhe, pois, me diga o que é feito do meu alludido officio, e desde já peço licença para publicar este e a sua resposta.

Deus guarde a v. ex.ª Cantanhede, 19 de Fevereiro de 1878. — *A. J. da S. Poiares.*»

RESPOSTA

«... sr. Tenho presente a carta ou officio de v. de hoje, 19 do corrente, e respondendo ao seu conthendo tenho a dizer-lhe, que me prezo de nunca faltar á verdade, e tendo eu dito a v. que tinha remettido o seu officio em que pedia a sua demissão ao governo do rei, é porque assim foi, e consta do livro copiador existente na administração do concelho, a qual cópia foi escripta pelo amanuense da administração Antonio Rodrigues dos Santos.

Deus guarde a v. Zambujal, 19 de Fevereiro de 1878. ... sr. dr. A. J. S. Poiares — *João Monteiro Gil Roldão.*

Póde v. publicar esta resposta, porque é a verdade. — *Gil Roldão.*»

Eis aqui os factos, e nem podiam ser outros. Em politica, e especialmente em campos tão distinctos como os de progressistas e regeneradores, não me parece que possa haver meio termo. Era dever de lealdade pedir a demissão, e pedi-a. A razão porque se sonegou o pedido, visto que o officio segundo diz o sr. Gil Roldão, foi expedido para o governo civil, nem a sei, nem me importa sabel-a. Convenço-me que não seria com o fim de inculcar, *que eu tambem me fui offerecer, ou mandei pedir para me acceitarem ao serviço regenerador.*

Sou, meu caro amigo, como sabe, dos que não se acham envolvidos em politica para satisfazer ambições, ou exercer comedorias. Contento-me com a modesta posição de advogado. Prefiro-a a qualquer outra, e porisso ou o partido progressista esteja em cima, ou em baixo, eu continuo sempre aonde estava, e aonde estou, e com muita satisfação, porque não devo aos partidos a independencia de que goso, e que procuro manter no trabalho honrado e no estudo.

Parece que houve aqui alguem, que depois de apparentar adhesões ao partido progressista, fora offerecer *de novo* os seus serviços á actual situação, que teve o bom senso de *segunda vez* lh'os rejeitar. Depende esse procedimento da indole dos individuos. Eu felizmente não tenho tal indole, o que me parece ser uma grande fortuna, porque verdade, verdade, tal procedimento póde aproveitar uma vez, mas a segunda tem o grande inconveniente de daguerreotypar o caracter cigano de quem o pratica, o que não é nada agradavel.

Adeus, amigo. Deus lhe dê saude e vida para seguir ávante na guerra sem treguas que faz triumphantemente á *trança* do nosso bom monarcha, transformado á ultima hora em chefe de bando politico.

Cantanhede, 22 de Fevereiro de 1878.

Sempre seu velho amigo. — *A. J. Silva Poiares.*»

Publicamos hoje a noticia de uma notavel operação feita no *posto medico* d'esta cidade, ao nosso amigo o sr. padre José Ferreira Marques, do concelho de Mortagua, e que ha tempo reside em Coimbra.

Os habeis clinicos do *posto medico* augmentaram muito os seus creditos com esta celebrada cura.

Eis ahi a curiosa noticia que a este respeito nos dá o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Em Janeiro de 1876 fui atacado de rheumatismo em uma perna. A medicina applicou-me muitos remedios, que não produziram effeito: aconselhou-me banhos do mar, que tomei em Outubro do mesmo anno, e com elles peorei.

No inverno de 1876 a 1877 as dores augmentaram a ponto de me difficultarem os movimentos da perna, que tinha de comprimento mais do que a outra 4 centimetros; e desde Outubro de 1876 até Dezembro de 1877 nem podia andar, nem dormir somno maior de 15 minutos, por causa das dôres causadas pelo calor da cama.

Appliquei-lhe todos os remedios que a medicina da minha terra (Mortagua) e de Coimbra me aconselharam: tomei as caldas de Vouzella, e so me diminuiram as dores causadas pelo calor da cama.

Em Setembro usei de banhos quentes, applicados com uma bomba, e nenhum bem me fizeram: depois usei vesicatorios e todos os revulsivos mais fortes que a medicina tem descoberto, e o resultado era estar desde Setembro para cá a perna completamente *anchilosada*.

Em Novembro vim para esta cidade, e, apesar de não ter achado allivio na medicina, não desisti de a consultar; fui ao posto medico, onde encontrei os exm.os srs. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral e dr. Augusto Antonio Rocha, que analysando muito minuciosamente a perna classificaram a molestia — *Coxalgia*, e que so se podia curar fazendo-se a operação de *reducção forçada e immediata da articulação doente pelo methodo de Bonet, com anesthesia prévia*, cuja operação elles fariam e affiançaram o bom resultado.

Agradou-me esta ideia, e apesar de se opporem ás maiores illustrações da sciencia medica d'esta cidade, que depois consultei (á excepção do exm.º sr. dr. Filippe do Quental que votou a favor), fui operado no dia 16 de Dezembro.

Dois dias depois principiei a dormir perfeitamente para todos os lados (porque até então o pouco que dormia era sempre para um lado) e no dia 31 do mesmo mez levantei-me da cama e principiei a andar, tendo a perna egual á outra, havendo-se desfeito completamente a *anchilose*, e sentindo apenas em differentes sitios da perna pequenas dores rheumaticas que espero debelarem-se com o tempo e caldas.

Foram operadores os exm.os srs. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral e dr. Augusto Rocha e o meu particular amigo Maximiano de Mattos Carvalho, que tambem votou pela operação. Todas intelligencias robustas e vigorosas e bem conhecidos no publico pela sua competencia medica, mostraram grande pericia n'esta difficil operação, e tão difficil que ainda se não tinha feito nenhuma egual em Coimbra.

Ficou sendo medico assistente o exm.º sr. dr. Philomeno, que se tornou incançavel no prompto restabelecimento da minha perna, analysando-a constantemente e tratando-me sempre com a maior delicadeza e caridade.

Esta noticia ficaria incompleta se me não mostrasse n'este logar reconhecido ao exm.º sr. João Lobo d'Abreu e sua virtuosa senhora da quinta da Costa.

Na qualidade de preceptor de seus filhos tenho recebido d'elles as maiores provas d'estima, que bem patentes se tornaram durante o tempo que estive de cama. A todos protesto a minha eterna gratidão.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1878.

Padre José Ferreira Marques.

O CONCELHO DE CONDEIXA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS

Tendo o sr. administrador do concelho de Condeixa, Antonio Augusto de Mattos, convidado os principaes proprietarios para formarem uma commissão, que tomasse a seu cargo o pedido e colleccionação dos differentes productos do concelho, que hão de ser exhibidos na exposição de Paris, reuniram-se e elegeram a mesa que devia tractar d'este objecto.

A mesa, apesar do pouco tempo concedido para trabalhos d'esta ordem, não desanimou, e poude conseguir que lhe fossem enviados muitos productos, os quaes foram systematicamente colleccionados e numerados, procedendo o membro da mesa o sr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, ao exame, analyse e prova dos vinhos, organisando um minucioso mappa em que além de designar a densidade e força alcoolica dos vinhos, descreve as suas qualidades.

Os vinhos d'este concelho apresentam typos muito diversos, desde os vinhos communs, delgados, palhetes, pouco alcoolicos, mas aromaticos e saborosos, até aos vinhos encorpados, densos, alicorados e alcoolicos e com os seus aromas caracteristicos como consta do sobredito mappa.

Desejando a mesa apresentar o relatorio dos seus trabalhos e exhibir aqui primeiro os productos do concelho, que tinha colleccionado, convidou os expositores a comparecerem em uma sala contigua á repartição de fazenda, onde se achavam os productos muito bem collocados.

O sr. Francisco Lourenço redigiu um extenso e bem elaborado relatorio em que expunha os trabalhos da mesa, as circumstancias especiaes do concelho, terminando por um protesto, que não podemos deixar de para aqui transcrever:

«A mesa sente não ter tido tempo sufficiente para poder executar o plano que traçou.

«Não foi porém nossa a culpa, nem vossa, que tanto tendes concorrido para nos desempenharmos d'esta missão.

«E sente tanto mais, quanto, mostrando-se a riqueza do nosso concelho, as diversas aptidões do nosso solo e clima, e a sua superioridade sobre muitos concelhos do paiz, n'um certamen tão grande de todas as industrias, e que ha de ser avaliado pelos nossos sabios commissarios n'aquella exposição, protestamos assim tacita, mas incontestavelmente contra o desprezo que temos recebido dos poderes publicos, e mais do que desprezo, injustiça, tirando-nos parte da nossa autonomia, o que nos não amesquinha, porque a despeito de tudo, nós os proprietarios, os cidadãos, o povo havemos de nos levantar moralmente pelos nossos proprios esforços, ate que um dia se nos restituam os direitos que nos pertencem.»

O numero dos productos foi o seguinte:

Quarenta e trez qualidades de vinho em 250 garrafas, — trez qualidades de vinagre em 15, — quatro qualidades de azeite em 51, — tres qualidades de geropiga em 15, — total 331 garrafas.

Sete pacotes de nozes — 10 com milho — 58 com feijão — 2 com favas — 6 com trigo — 4 com grão de bico — 19 diversos — 6 frascos com farinha — 28 amostras de madeira — 1 de cortiça — 4 de moz — 8 de outros objectos industriaes — total 153.

Total geral dos volumes 484. Numero dos expositores 35.

São dignas de louvor todas as pessoas que concorreram para tão bom resultado, e de entre os membros da mesa devemos fazer especial menção do sr. Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, pelo muito que fez em prol do engrandecimento d'este concelho, e do sr. Antonio José Pena, que muito o coadjuvou.

WENCESLAU MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Homenagem ao novo pontifice. — No domingo ultimo mandou s. ex.ª o sr. bispo conde celebrar na sé cathedral um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela elevação de Sua Santidade, Leão XIII, á alta dignidade do pontificado.

Officiou o exm.º prelado, acolytado pelos seus reverendos conegos.

Abrilhantaram esta cerimonia religiosa, além do clero da casa, os parochos e muitos outros sacerdotes, e os alumnos do estado ecclesiastico do Seminario.

Assistiram a ella, por convite de s. ex.ª, os funccionarios publicos de todas as ordens, e muitas outras pessoas de distincção.

A musica vocal e instrumental foi magistralmente desempenhada.

O vastissimo templo, festivamente adornado, estava cheio de fieis. Fez a guarda de honra uma força da guarnição d'esta cidade.

Ás 6 horas da tarde teve logar no paço episcopal um abundante e delicadissimo jantar, no qual tomaram parte os srs. governador civil, dignos pares do reino Miguel Osorio e visconde de S. Jeronymo, bispo eleito do Algarve, secretario geral e vogaes do conselho de districto, presidente da camara municipal, conselheiro vice-reitor, secretario e membros do conselho dos decanos da Universidade, conselheiro dr. Rodrigues como presidente do cabido, juiz de direito e delegado, vice-reitor do Seminario, commissario dos estudos do districto, director das obras do Mondego, administrador do concelho e dr. Senna, facultativo do exm.º prelado.

S. ex.ª o sr. bispo conde brindou em primeiro logar pelo santo padre Leão XIII; e n'um eloquente discurso exprimiu os mais ardentes votos para que o seu pontificado seja longo e feliz, e para que d'elle resulte a completa conciliação e harmonia entre os interesses da egreja e o da sociedade civil. Este brinde foi enthusiasticamente applaudido.

Brindou o illustre prelado em seguida pelos seus convivas, segundo as respectivas jerarchias; dirigindo a cada um d'elles palavras sempre benevolas e amaveis.

Todos corresponderam a esses brindes, dirigindo outros a s. ex.ª com expressões repassadas de consideração e respeitosa estima.

Trocaram-se tambem entre os cavalheiros presentes muitos brindes, sobresaindo em todos elles a mais affectuosa cordialidade.

Para a noite convidou o sr. bispo conde o cabido, a Faculdade de Theologia os professores do Seminario, os parochos e clero da cidade.

Houve um profuso serviço de chá, e por fim ceia volante.

Com todas estas manifestações de regosijo quiz o digno prelado festejar a ascensão de Leão XIII á santa cadeira pontifical.

Preces e officio. — O nosso amigo o sr. padre José de Mattos de Carvalho, digno parocho do Louriçal, celebrou preces nos dias 20, 21 e 22 do corrente para a eleição do novo pontifice; e officio solemne no mesmo dia 22, por alma de Pio IX.

Assistiram a estes actos religiosos 10 ecclesiasticos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Angela, filha de Florinda de Jesus, de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecida em 17 de Fevereiro de 1878.

Manoel Maria Torres, filho de Antonio Joaquim Torres e Theresa Maria, das Torres, de 65 annos, fallecido em 17.

Adriano da Silva Sousa, filho de Adriano da Silva Sousa e Maria das Dores, de Coimbra, de 6 mezes, fallecido em 20.

Esperança Maria do Carmo, exposta, de Coimbra, de 79 annos, fallecida em 21.

Fortunata, filha de Antonio dos Santos e Maria Fortunata, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 22.

Benjamim, filho de José Maria de Jesus Almeida e Maria da Conceição Marques, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:501.

---

em quanto poderoso, mettera tanto medo aos inglezes, começou, depois de sua quéda, a achar sympathia entre elles; e houve mesmo muitos individuos, que muito se interessaram pela sua sorte infeliz. Entre elles houve um que concebeu a atrevida ideia de o fazer desembarcar, e talvez impedir, que fosse para Santa Helena.

Foi o seguinte o projecto, que imaginou para conseguir o seu fim. Em virtude do notavel acto denominado — *Habeas Corpus*, fez um requerimento ao magistrado competente, em que dizia precisava da presença de Napoleão Bonaparte para lhe servir de testemunha em um processo em que andava. O magistrado, que lhe não podia negar, segundo a lei, o que o homem lhe pedia, deferiu-lhe como requeria. No mesmo instante porém deu aviso ao governo do que se passava. Este pelo telegrapho avisou logo o commandante da nau para se pôr ao largo, e em distancia do que se entendia ser dominio de Inglaterra. Assim se frustrou esta ideia a favor de Napoleão, que, se não podesse ser impedida, podia ter feito variar muito os destinos do illustre proscripto.

Para tambem mostrar quanto as ideias contra Napoleão tinham mudado, contarei outro facto, que presenciei, e em que tive parte. Entre as curiosidades que os conquistadores, que occuparam a França, escolheram para mostrar á Europa vencedora, foi a carruagem de viagem de Napoleão, em que fôra a Waterloo; e esta notavel carruagem com os cavallos, que a puxavam, veiu ter a Londres, e alli d'ella se fez exposição ao publico em uma grande casa da rua de Piccadily, pelo preço de um shiling por cabeça.

Não tinha esta carruagem elegancia alguma externa, que a distinguisse; porém todo o seu interior era digno de ver-se. Podia armar-se n'ella uma cama para dormir, e para este fim continha todos os objectos necessarios. N'ella havia egualmente todos os trastes, de que precisa um viajante que commodamente deseja viajar. Tinha bacia de prata e jarro para se lavar; ourinol do mesmo metal; tinteiro tambem de prata com todas as suas pertenças; tesouras, canivetes, e escovas, &c.; e o mais rico traste, que de certo o era para elle, e estava dentro d'esta notavel carruagem, era um pequeno busto de alabastro do filho, o pequeno rei de Roma.

Todos os curiosos, tanto de um como de outro sexo, não se contentavam só de ver, queriam tocar aquellas venerandas reliquias; e por tanto, sem excepção, entravam dentro da carruagem, sentavam-se nas suas fofas almofadas, abriam as diversas gavetas, que tinha, e satisfaziam amplamente todas as suas curiosidades, sem que alguem os impedisse. Da minha parte tambem não quiz ficar atraz; entrei dentro como os mais, e ao lado de algumas lindas inglezas, estive vendo, apalpando, e examinando todas aquellas commodidades; gloriando-me de estar sentado nos mesmos assentos em que já o estivera o maior homem do seu seculo.

Ao sahir da grande sala onde se fazia a exposição, encontrei-me com um francez, ainda moço, alto, e esbelto, mas a quem faltava um braço. Esta circumstancia obrigou-me a entrar em conversação com elle.

Perguntei-lhe quem era, e que figura alli fazia? Respondeu-me que era o cocheiro que guiava a carruagem do imperador em Waterloo, e que para a defender, bem que inutilmente, de cahir nas mãos dos inimigos, tinha perdido aquelle braço. Contou-me muito pelo meudo toda esta historia, e eu depois de o ouvir, disse-lhe: — Pelo que me tendes contado parece-me, que muito vos ha de custar o assistir a esta exposição em que se patenteam as desgraças do grande imperador, vosso amo! — Bem pelo contrario, me replicou logo aquelle homem! Se estes estupidos mostram tamanha veneração e respeito por um tão ridiculo, e insignificante traste do imperador, que faria se o vissem!... todos se poriam de joelhos e o adorariam!... Quanto a mim, tomo estes momentos pelos mais gloriosos da minha vida, porque vejo esta gente, tão altiva, olhar, e tocar com tamanha veneração este mesquinho traste de meu amo, o grande imperador! E concluiu, dizendo: — quereis ver os dois bellos cavallos normandos, que puxavam esta carruagem, e escaparam da grande e infeliz batalha?

Respondi-lhe que sim; e depois de m'os mostrar, que estavam perto, despedi-me d'este homem, admirando o nobre coração que elle tinha.

Passada a visita dos grandes hospedes que estiveram em Londres, vi ainda outro espectaculo, que sendo menos curioso, não foi comtudo menos importante; foi a entrada triumphal de Luiz XVIII, que vinha do seu desterro da Escocia, e do velho palacio de *Holy Rood* em Edimbourg, onde havia annos residia, depois de expulso da Russia por Alexandre, e nunca ter conseguido, assim como nenhum da sua familia, o ser admittido na Austria. Dirigia-se para França, e entrou em Londres, acompanhado por toda a canalha d'aquella immensa cidade, que lhe dava vivas estrondosos. Porém tudo ficou n'esta vozeria, e nenhumas festas se lhe fizeram. Passou como passa por uma estrada real um homem, que só se admira pelas grandes equipagens que o cercam.

(Continuar-se-ha).

Fallecimento. — Falleceu hontem a exm.ª sr.ª D. Carolina da Luz de Sá Esteves, esposa do sr. bacharel Luiz Pereira de Abranches, contador d'esta comarca.

Avaliando a grande dôr por que está passando o sr. Abranches, damos-lhe sentidos pezames.

Mercado de Coimbra. — No mercado do dia 25 regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 — Dito branco 650 — Dito de Celorico meudo 680 — Dito graudo 600 — Milho branco 340 — Dito amarello 340 — Feijão vermelho 580 — Dito branco da marinha 560 — Dito da terra 500 — Dito rajado 450 — Dito frade 400 — Centeio 320 — Cevada 240 — Grão de bico meudo 540 — Dito graudo 600 — Favas 400 — Tremoços 320 — Batatas, 15 kilos, 400 — Azeite, 1$500 a 1$520 — Vinho da Beira, 1$100 — Dito do Bairro, 1$000 — Dito da Bairrada 1$300 a 1$350 réis.

Algumas qualidades do feijão que se estavam exportando para o Brazil, soffreram ultimamente uma baixa de 30 a 100 réis em alqueire, em consequencia de ter parado aquella exportação, e espera-se que o preço ainda continue a baixar.

Mais extravios no correio. — Um nosso amigo d'esta cidade nos pede a publicação do seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Como constante leitor do seu acreditado jornal vi no numero 3184, uma noticia, com a epigraphe *extravio*, a respeito d'uma carta que de Maiorca lhe foi dirigida, contendo estampilhas para pagamento da assignatura do *Conimbricense*.

Diz v. que não sabe onde se deu o extravio, sendo certo que foi entre a delegação de Maiorca e a administração do correio de Coimbra.

Em Outubro proximo passado deu-se um facto similhante n'aquella delegação. Sendo lançadas na caixa de Maiorca duas cartas para o Porto, só a segunda chegou ao seu destino, e essa mesma foi aberta, mettida em novo envelope e subscriptada por segunda pessoa.

Este abuso seria praticado na administração do correio do Porto, ou na delegação de Maiorca?

Não gostando de juizos temerarios, estou intimamente convencido que estes abusos se têm praticado por mais d'uma vez n'aquella delegação.

Não quero por forma alguma ennodoar o caracter probo e honrado d'aquelle funccionario, accusando-o de taes delictos; mas póde bem ser que isto seja o resultado de grande confiança que elle deposita em alguem.

Agora compete ao integerrimo e muito digno administrador do correio de Coimbra proceder a uma syndicancia, a fim de se verificar se foi ou não n'aquella delegação que se praticou o abuso, para assim providenciar como lhe aprouver, a fim de acabar a desconfiança que pesa sobre aquelle funccionario.

Sirva isto de incentivo áquelle delegado para prestar mais alguma attenção aos seus deveres, e para que de futuro se não repitam factos d'esta ordem, que tanto o podem comprometter.

Não sou mais extenso por hoje, ainda que tenho dados para isso; no entanto outro dia o serei.

Pela inserção d'estas linhas creia, que lhe ficará summamente grato o seu constante amigo e assignante.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1878.»

Livraria de Innocencio. — O *Diario de Noticias* de domingo diz o seguinte:

«Na quinta feira continuou o leilão da importante bibliotheca do fallecido e illustre bibliographo Innocencio Francisco da Silva, na sala da sociedade de geographia de Lisboa.

A concorrencia foi como no primeiro dia e o interesse dos amadores e bibliophilos parece que augmenta.

Já indicámos que a *Camoniana* foi arrematada, para diversos, por elevados preços; a collecção dos opusculos concernentes á restauração, alguns d'elles, diga-se, de mui extraordinaria raridade, excederam a 200$000 réis, porque só o primeiro numero foi vendido por 120$050 réis.

As *Constituições* elevaram-se a mais de 400$000 réis. O *Naufragio de Sepulveda*, de Côrte-Real, 1.ª edição, foi vendido por 22$000 réis; e o poema tambem d'este auctor, da *Felicissima victoria de D. Juan de Austria*, que muitos conhecem sob o nome de *Austriada*, edição de 1578, subiu a 27$000 réis!

Não ha memoria, em os nossos leilões de livros, e em muitos do estrangeiro, onde não é raro ver subir as obras a preços exaggeradissimos, que aquellas duas obras, e outras egualmente arrematadas, subissem a tão alto preço, o que prova, e ainda bem, que não é já pequeno, entre nós, o numero dos bons e apaixonados amadores dos livros estimados e das edições raras e valiosas.

O leilão continua ámanhã, segunda feira, e em todas as quartas e segundas, ás 11 horas da manhã. Está-se em o n.º 541 do catalogo.»

A reforma eleitoral. — Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Parece que a commissão de reforma eleitoral está fazendo coisas de cabeça. O seu proposito consiste em arranjar por tal modo a eleição dos circulos, que nem um deputado progressista consiga ser eleito.

Assim por exemplo a cidade do Porto divide-se hoje em dois circulos quasi na totalidade urbana, e como a cidade eterna não gosta de penitenciarias, o poder moderador perderia a eleição em ambas. Para evitar o desastre manda o poder moderador, que se misturem com as freguezias urbanas bastantes freguezias ruraes em que a auctoridade predomina para que os votos d'estas suffoquem os da cidade.

Lembramos respeitosamente ao poder moderador, que esta esperteza tem uma resposta facil. E' a abstenção eleitoral do partido progressista, que n'esse caso deverá dirigir a sua politica por outro modo até chegar ensejo propicio para um ajuste de contas.

No districto de Vizeu faz-se coisa parecida. Os concelhos são retalhados e juntam-se para formar circulos freguezias d'uns e d'outros concelhos, a fim de que o voto das freguezias independentes seja esmagado pelo d'aquella em que a auctoridade manda. Com este systema bem faz o sr. Julio de Vilhena em querer candidaturas officiaes, mas convém esquecer que não ha medalha sem reverso.»

Opinião politica. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«O sr. Barbosa Leão tem publicado no *Jornal do Commercio* uma série de artigos ácêrca das nossas colonias, expondo o modo como entende se deveriam administrar para se regenerarem e robustecerem a vitalidade nacional. No ultimo artigo publicado considera o auctor o nosso paiz irremediavelmente perdido, e depois de fazer varias considerações em que lastima não se terem dado certos factos, que preparassem o caminho de um dualismo iberico que conduzisse ao imperio iberico formado pelos dois reinos, conclue:

«N'uma palavra os nossos desatinos levaram o reino de Portugal a dever ter a sorte que têem tido as diversas soberanias que desappareceram da face da peninsula. Estamos destinados a formar á direita da Galliza na linha das provincias de Hespanha.»

«Ahi tem os leitores, exclama o sr. Barbosa Leão, o que me diz o espirito attribulado pelas amarguras do coração. Amo muito a patria, porque tenho estado muitas vezes ausente d'ella — é na ausencia da patria que o amor patrio se apura e sublima. E' com a mais profunda dôr que me vejo entrado da convicção, de que a nação portugueza vae deixar de existir; mas não posso repellir essa ideia, que me parece de toda a evidencia.

«Se ha alguem tão feliz, que esteja persuadido de que não corremos tal perigo, peço-lhe que tenha a caridade de me vir convencer.»

Noticias de Roma. — Consta á *Reforma*, que o papa mandou preparar aposentos em Castel Gandolfo. O seu medico aconselha-lhe que não resida permanentemente no Vaticano. O papa agradeceu ao general Banzller os seus serviços, pois não tem necessidade de commandante do exercito. O embaixador de Hespanha entregou ao papa uma felicitação dos deputados hespanhoes.

Guerra do Oriente. — *Pera*, 23. — Os russos exigem a cessão e posse definitiva da bahia de Beikos, no Bosphoro, para estabelecer uma estação naval russa. Mil russos entram ámanhã em San-Stefanio, perto de Pera. Segundo as condições da Russia, o principado da Bulgaria estender-se-ha até Salonica, comprehendendo o monte Athos.

Pera, 23. — Crê-se que o tractado de paz será assignado hoje em San-Stefanio pelos delegados turcos e russos. Os musulmanos teriam o prazo de 2 annos para abandonar o territorio da Bulgaria.

Constantinopla, 23. — A Russia retirou a exigencia relativa á entrega da esquadra, em consequencia do sultão haver promettido que não entregará a esquadra a nenhuma potencia estrangeira.

S. Petersburgo, 23. — As negociações avançam. A fim de actival-as, o gran-duque Nicolau transferiu o seu quartel general para San-Stefanio.

Idem, 24. — Um telegramma do gran-duque Nicolau, datado de San-Stefanio em 24, annuncia a chegada alli de um destacamento de tropas sem o consentimento da Porta. Reouf-Pachá e Mehemet-Ali-Pachá foram dar-lhe as boas vindas.

Londres, 25. — A linguagem dos jornaes inglezes é bellicosa. O *Morning Post* chamou ás condições de paz uma monstruosidade.

Houve hontem em Londres um conflicto entre algumas pessoas que concorreram aos *meetings* favoraveis ao governo e outras dos *meetings* pacificos.

Constantinopla, 24. — As condições de paz serão assignadas ámanhã. As ratificações serão trocadas no dia 7 de Março. O commandante inglez da divisão da frota de Gallipoli tomou disposições para impedir a collocação de torpedos. Suleyman-Pachá foi desterrado.

Vienna, 24. — Reuniu hoje o grande conselho de ministros. Foi auctorisado Andrassy a pedir na camara um credito de 60 milhões a fim de apoiar os intentos da Austria na conferencia, visto serem inadmissiveis certas condições da Russia, sobretudo a occupação da Bulgaria, como penhor e indemnisação de guerra.

ANNUNCIOS

1 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem tem um cypreste para vender tão alto e tão grosso que dá taboas de 70 centimetros de largura.

Tambem ha uma sineta do melhor metal, com 10 kilos de peso, que serve para egreja ou capella, e se vende por preço commodo.

2 A VIUVA DE JOAQUIM JOSÉ DUARTE, d'esta cidade, faz publico, que continua aberto o estabelecimento de ferragens de seu marido, em virtude da auctorisação dada pelo meritissimo juiz de direito d'esta comarca, na reunião do conselho de familia, que ultimamente teve logar; e porisso roga a todos os freguezes que continuem a procurar o dito estabelecimento de hoje em deante.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 1878.

A cabeça de casal,
Guilhermina C. Duarte.

BANCO COMMERCIAL
DE
LISBOA

3 O AGENTE n'esta cidade está encarregado de pagar o dividendo do 2.º semestre de 1877.

O agente
José Tavares da Costa.

AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA

4 CONTINUA vendendo vinho por grosso e almudado, na rua do Rego d'Agua, n.º 20 e 22, a preço de 1$300 réis o antigo almude.

CALÇADA N.º 85 A 91

5 VENDEM-SE os legitimos biscoitos de Vallongo.

CARNAVAL

ANTIGA CASA
DE
JOSÉ IGNACIO DE SOUSA PORTO
19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21
COIMBRA

6 PARA ESTE DIVERTIMENTO se alugam fatos e vendem-se mascaras, papelinhos, estalos, pós brilhantes, serpentes de pharaó, bouquetes de flores com estalos, cartas e estampas de pulhas, e outros artigos para divertimento de entrudo.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

7 ACABA de receber bom sortimento de casemiras pretas para vestidos.

Córtes de fazendas de lãs de diversas qualidades para vestido.
Casacos para senhora.
Flores francezas, e plumas.
Tapetes para sala e quarto.
Pannos para piano e mesa.
Saias de casemira — ditas brancas.
Lençoes felpudos para banho.
Chitas largas de boas côres a 80ᶜ, 120ᵐ.

8 COMPRA-SE uma nora de ferro em bom uso. N'esta redacção se diz quem é o pretendente.

RODRIGUES & RODRIGUES
PRAÇA DE CAMÕES, 6 - LISBOA - PRAÇA DE CAMÕES, 6

VENDEM
PAPEIS ALBUMINADOS
PREÇOS MINIMOS

Fornecimento por grosso e por meudo para o
CONTINENTE E ULTRAMAR
(Qualidade garantida)

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3192 — Sabbado 2 de Março de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

MAIS ALBARDA

A maioria dos deputados vae approvando na especialidade a proposta de lei acêrca do real d'agua.

Apezar das razões apresentadas pelos deputados da opposição; e não obstante o energico discurso do sr. visconde de Moreira de Rey, o qual decerto não póde ser classificado como opposição politica ao governo — a maioria approva tudo.

Allega-se que é preciso augmentar a receita do estado. Mas porque se não ha de mostrar a necessidade de diminuir a despeza?

Tem-se ha muito contrahido emprestimos sobre emprestimos; antecipam-se as receitas da nação; gasta-se n'um anno as rendas de dois; e não se quer saber do resultado.

Agora cá estão os contribuintes para pagar essas administrações perdularias.

Reclama-se constantemente o augmento dos ordenados aos empregados publicos. Com effeito algumas classes d'elles, principalmente a dos professores de instrucção primaria, não recebem o indispensavel; mas comtudo vemos que a classe dos lavradores não tem quem advogue os seus interesses. D'esses não se quer saber.

Se houver um anno desastroso para a agricultura, ou seja por uma secca esterilisadora, ou em resultado de chuvas e inundações torrenciaes, que tudo destroem, o lavrador tem de pagar as contribuições por inteiro como se a colheita fosse abundante.

E no entanto os trabalhadores estão por um preço muito elevado em consequencia da grande falta que ha d'elles; e muitas vezes os generos não dão para satisfazer o que custaram ao proprietario.

Chega a desgraça a ponto que o proprio agricultor, que já pagou a contribuição annual para o estado e para o municipio pela sua vinha, tem depois de satisfazer novo tributo pelo vinho que consome em sua casa; acompanhado tudo isso com o embaraço sempre crescente no transito do genero.

Os agricultores não têm quasi ninguem que defenda a sua causa no parlamento.

Mas que querem, se os chamados *eleitos do povo* são quasi todos empregados publicos!

Sobre a agricultura, o commercio e as artes é que tudo carrega. A nação não faz mais do que trabalhar para mandar para Lisboa dinheiro aos montes, a fim de sustentar a casa real e a inumeravel cohorte de empregados publicos, que aos centos enxameiam as repartições do estado.

Metade dos empregados publicos; com tanto que fossem escolhidos entre os mais aptos e zelosos, eram bastantes para todo o serviço.

Á esses que trabalham com assiduidade e intelligencia pedia a justiça, que lhes fossem melhorados os ordenados; mas os logares dos ineptos e mandriões deviam ser supprimidos á proporção que vagassem.

Bom serviço; paga condigna; mas reducção dos quadros ao indispensavel era o que se precisava.

Os nossos ministros de estado, em logar de serem homens de grande experiencia, sabendo administrar a sua casa; são a maior parte das vezes rapazes, que ainda pouco tempo antes frequentavam os estudos, embuidos em falsas ideias philosophicas, e sem pratica da vida, pois que não sabem o que ella custa.

Portugal está entregue a especuladores, e d'ahi vem o constante aggravamento das contribuições.

Em quanto o povo se não desenganar, e não acabar de conhecer os ambiciosos, os negocios publicos hão de ir cada vez a peior.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEMOS CABRALADA?

Lê-se no *Diario Popular* de 26 de Fevereiro ultimo o seguinte:

«Além das penitenciarias grandes, temos muitas penitenciariasinhas pequenas, as quaes por vezes não custam menos do que as outras. *Agora acaba uma d'ellas de custar 14:750$ réis.*

Eis o caso: Um diplomata, cujo nome escusâmos dizer, porque não temos nada com elle, mas com o partido do rei, *que dilapida os dinheiros publicos*, foi nomeado para servir n'um paiz estrangeiro. Recebeu os seus adiantamentos, partiu, mas não chegou nunca ao seu destino e deixou-se ficar no caminho.

«Por circumstancias que muito lamentâmos, viu-se obrigado a contrair encargos, *e agora o partido do rei mandou pagar esses encargos, o que custou ao paiz 82 mil francos.* Não admira nada.

«Na penitenciaria faziam-se adiantamentos aos protegidos e emprestava-se-lhes dinheiro sem juro; no ministerio dos estrangeiros fazem-se obras como as que deixâmos apontadas, e que são repetição de muitos factos anteriores.

«Gastar, gastar, visto que o povo gosta de albarda!»

Vimos que o correspondente de um jornal ministerial põe em duvida este facto; mas seja como fôr, é certo que tem havido grandes abusos no adiantamento aos nossos ministros e embaixadores.

Em regra não satisfazem no desconto dos ordenados, os avultados adiantamentos que pedem, porque a maior parte das vezes não exercem os seus cargos o tempo necessario para isso, e porque são quasi sempre perdularios, e as suas familias, por morte d'elles, não ficam em circumstancias de pagar as dividas que contrairam.

Estes abusos vêm já de longa data. A nação tem sempre sido explorada pelos grandes comedores.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXC

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Aproximava-se o tempo de ser o conde de Funchal expulso da embaixada, na qual parecia depois de tantos annos estar collado; mas tinha mudado a politica do governo do Rio de Janeiro, e tambem lhe devia chegar a sua vez, assim como a todas as cousas humanas, ainda as que parecem mais firmes.

O conde de Linhares, seu irmão, tinha perdido todo o prestigio depois dos infaustos tratados com Inglaterra, um de commercio, outro de alliança, ambos com a data de 1810. Seus inimigos politicos, á testa dos quaes estava o conde da Barca, a quem até alli havia supplantado, serviram-se particularmente d'estes dois tratados para desacreditar a sua politica; e n'este caso perdendo o conde de Linhares toda a sua influencia no Rio de Janeiro, era consequente que seu irmão conde de Funchal, tambem a perdesse em Londres, porque debaixo da influencia d'estes dois irmãos aquelles dois tratados se tinham feito e assignado.

Antes porém da sahida da sua embaixada este ultimo deu uma grande festa, ou baile nos annos do principe regente de Portugal, festa que sempre costumava fazer aos annos de quem reinava. Esta ultima, á qual eu assisti por convite particular, foi magnifica e brilhante, e uma das quaes se chamam em Inglaterra — *Routs*. Consistem ellas em ser tamanho o numero dos convidados, que alli concorrem, que estes não tenham cadeiras, nem assentos para se sentarem nas vastas salas de recepção. Cada um dança, passeia, ou attende aos divertimentos que ha; e quando póde, senta-se, se acha vago um logar em que o possa fazer.

N'este grande baile, ou sarau, como lhe chamaria um dos velhos do tempo d'el-rei D. Manoel, se então resuscitasse, fiz eu conhecimento mui de perto com parte da familia real ingleza, e com o chefe d'ella, que então governava, e era aquelle que depois tomou o titulo de George IV: n'essa época, era principe regente na doença de seu pae George III.

O modo porque cada um, indistinctamente, se recebia na entrada, era dando o seu nome, que os criados logo annunciavam para cima, afim de que os mestres-salas os viessem receber no alto da escada. Quem tinha titulo, ajuntava-o ao seu nome, para melhor ser conhecido; mas não havia distincção alguma nos annuncios que se faziam; todos, fossem ou não titulares eram pelo mesmo modo annunciados. Estando eu ainda nas primeiras salas, ouvi uma voz forte que dizia — *o principe regente!* E este entrou acompanhado de tanta gente, que o não pude logo ver na entrada.

Depois de ter dado alguns passeios nas diversas salas, achei em uma d'ellas uma cadeira vaga, e immediatamente me fui sentar, antes que apparecesse outro curioso que a quizesse. Entre muitos individuos que estavam sentados junto de mim, havia uma figura, que pelo seu ar, regularidade de formas, e modo de se exprimir, começou a interessar-me, e a desejar saber quem seria, porque me parecia não ser homem vulgar.

Como a meu lado estivesse outro individuo, com quem me pareceu poderia entrar em conversação, perguntei-lhe: — se sabia quem era o sujeito, que estava perto de nós, e que era tratado pelos seus visinhos com particulares attenções? — É o duque de *Clarence*, irmão do regente! e era, com effeito, o mesmo, que depois foi rei com o titulo de Guilherme IV.

Passado algum tempo, e estando ainda sentado na mesma cadeira, vi defronte de mim um homem vestido de casaca azul com botões amarellos, e o resto de preto, sem condecoração alguma, e que, sempre de pé, era constantemente cortejado por muita gente. Tornei então a perguntar ao meu visinho: — quem é aquelle, a quem todos comprimentam, e sempre fazem roda? — É o principe regente!...

Pude então bem ver, e examinar a phisionomia e ares d'este homem, a quem os inglezes, quando elle era moço, chamavam o primeiro *gentleman* de Inglaterra pelas suas maneiras elegantes e polidas. Mudou porém com a edade; entregou-se a uma irregularidade de costumes tal, que até chegou, sendo principe, a ser expulso do *Jockey Club*, sociedade estabelecida para manter e auxiliar as corridas dos cavallos, grande entretenimento inglez, e no qual se perde e ganha muito dinheiro com as apostas. Provou-se, que tinha corrompido ou comprado um criado para que certo cavallo perdesse as avultadas apostas, que sobre a sua corrida já estavam feitas.

Na occasião em que vi este principe, mostrava que grandes desgostos lhe tinham alterado a delicadeza das feições, senão é que o tinham sido as vehementes paixões, que sempre deixam escriptos nas faces signaes indeleveis de quão fortes foram, e até ás vezes quão desregradas e feias. Conservava porém todos os ares de um nobre cavalheiro, tratando a todos

Em 15 de Maio de 1848, sendo presidente do conselho de ministros o duque de Saldanha, perguntava ao governo o *Estandarte*, qual a razão da desegualdade e atrazo de pagamentos que havia nos servidores do estado?

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, a proposito d'essa pergunta, dizia na *Revolução de Setembro* de 16 do mesmo mez de Maio o seguinte:

«O ministerio não paga a quem deve e deixa morrer de fome os soldados, porque restitue ao conselho de estado o conde de Thomar e seu irmão, com os vencimentos do tempo em que estiveram demittidos.

O ministerio não paga a quem deve, porque paga a quem não deve. Perguntem a esse sr. Falcão com que direito manda elle pagar a um afilhado *por alto*, que nem faz nem póde fazer serviço na alfandega, por cujo cofre o está a beneficiar.

O ministerio não paga a quem deve, porque n'esta terra só se paga a quem se não deve.

Não sabe o *Estandarte* que ao conde de Thomar adiantou o ministerio dos negocios estrangeiros........ 4:545$818 réis? Ao barão de Renduffe.... 16:720$560 réis. Ao duque de Saldanha... 12:731$163 réis.

Não sabe o *Estandarte* que a somma d'aquelles e eguaes adiantamentos importa na quantia de 82:492$661 réis?

Pois fique-o sabendo, e saiba-o a nação tambem.

Estes adiantamentos devem ser pagos pela quinta parte dos ordenados, *mas quando as sommas são tão enormes, como é que se ha de verificar esse pagamento?* Quantos annos de vida calculárão ao duque de Saldanha e barão de Renduffe para sobre elles julgarem extincta a divida? Que necessidade havia de fazer similhantes adiantamentos ao conde de Thomar? Para que se ha de estar atirando com o dinheiro á rua por causa d'uns, e a deixar morrer de fome os outros?»

Depois d'este artigo da *Revolução de Setembro* publicou o *Diario do Governo* de 22 de Maio outro artigo em defeza do ministerio.

Confessava os referidos adiantamentos; reconhecia que a quantia de 82:492$661 réis era effectivamente a somma total dos adiantamentos feitos a differentes diplomatas portuguezes; mas tratava de justificar esses adiantamentos com a antiga pratica de serem descontados na quinta parte dos ordenados.

O *Diario do Governo* extranhava que só se tivessem mencionado os nomes do conde de Thomar, barão de Renduffe e duque de Saldanha; occultando-se assim muitos outros devedores á fazenda.

A esta especie de provocação respondeu no dia 25 de Maio o *Estandarte*, publicando duas relações.

A primeira com o titulo de — *Relação dos devedores ao ministerio dos negocios estrangeiros, que se acham em effectivo serviço em diversas commissões diplomaticas, a quem se fizeram adiantamentos em libras esterlinas pelo cambio de 67 e meio d. por 1$000 réis na fórma da pratica, para pagarem em egual especie pela quinta parte do seu ordenado* — continha 16 nomes, sommando o debito a quantia de réis 59:140$355.

E a segunda com o titulo de — *Relação dos devedores ao ministerio dos negocios estrangeiros por adiantamentos que se lhes fizeram em moeda forte, quando exerceram commissões diplomaticas e outras* — continha 17 nomes, sommando o debito 23:353$306 réis.

Vinham, portanto, a ser os devedores 33, e o total do debito 82:493$661 réis. — Notâmos aqui uma differença de 1$000 réis para mais do que a somma confessada pelo *Diario do Governo*.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio commentou logo na *Revolução de Setembro* de 26 de Maio, estas relações publicadas no *Estandarte*, pelo seguinte modo:

«A nota que o *Estandarte* publica é um documento importante, e á vista d'elle insistimos com o *Diario* para que nos diga como é que se tem observado a lei e pratica, adiantando sómente tres quarteis, e descontando-os pela quinta parte dos ordenados — como é que se pagaram a muitos d'esses funccionarios quantias que excedem os tres quarteis, e como fazendo-se esses adiantamentos não se tem verificado os descontos.

Na relação observa-se uma nota, e é que essas sommas foram adiantadas até 15 de Dezembro de 1847. Assim a antiguidade em que o *Diario* fallou cessa em parte, mas quanto mais antigo fosse o adiantamento, tanto mais é de admirar não se haver feito o desconto.

Mas (diz o *Diario*) o corpo diplomatico é pago em Londres, e por isso á somma votada no orçamento deve-se accrescentar a differença do agio.

Não é nem póde ser assim sem notavel abuso, e sem uma cumplicidade manifesta na delapidação dos dinheiros publicos. Os quarteis adiantados, por outra, *os adiantamentos*, pelos quaes os funccionarios ficam debitados, são feitos na occasião do despacho, e antes da partida do diplomata. Como é pois que se paga em Londres o que o empregado recebe aqui mesmo em Lisboa? Como foram descobrir esse novo methodo de tranquibernia diplomatica?

Dizem-nos que o barão de Renduffe e duque de Saldanha têm recebido como adiantamentos sómente o que a lei lhes concede por occasião de desempenharem as varias commissões diplomaticas em que têm servido. Mas n'esse caso é preciso convir que á vista da relação, o ordenado do barão de Renduffe é de mais de 20 contos annuaes, e o do duque de Saldanha de mais de 16; e ainda o calculo é muito favoravel, porque não fazemos caso dos descontos que devem ter havido até 15 de Dezembro de 1847.

Nenhum d'aquelles cavalheiros desempenhou missão em que tivesse de ordenado mais de 7 contos de réis; nenhum podia ter por consequencia recebido adiantado mais de réis 5:250$000. Como é pois que apparecem adiantamentos de 16 contos, de 12, de 7, e infinitas outras parcellas mais pequenas, mas que excedem consideravelmente a taxa legal, por que são de funccionarios que têm um pequeno vencimento?

E lembrem-se que não censuramos a lei, censuramos o abuso e excesso que se commette á sombra d'ella. Admittimos os adiantamentos, mas queremos os descontos, e que aquelles devedores sejam considerados como todos os outros. Pois hão de ser constrangidos todos os devedores da fazenda, e estes nunca hão de pagar os seus debitos? Despacham um individuo, dão-lhe a ajuda de custo, que é ametade do vencimento d'um anno, adiantam-lhe tres quarteis, *e muitas vezes esse funccionario tem outro destino d'alli a mezes, e a fazenda fica defraudada sem se procurar o seu embolço*. Porque não ha de pagar o conde de Thomar a sua divida pelos seus ordenados de conselheiro d'estado ou de juiz da relação, e o duque de Saldanha a sua pelo soldo de marechal ou vencimento de ministro d'estado? Porque não se ha de proceder do mesmo modo a respeito de todos os outros que se acham nas mesmas circumstancias?

Perguntamos — aquellas dividas devem reputar-se *fallidas* desde que o funccionario é demittido, ou a fazenda tem sempre acção contra os devedores? Respondam a isto por que nos apuros em que nos achamos, a nação deve ser esclarecida.

A nossa diplomacia é um traste inutil, e não fazemos senão uma figura ridicula nas côrtes da Europa. Póde servir para ninhos de guincho, para arranjo de afilhados, mas para nenhuma outra cousa. *E ainda d'isto não contenta com os seus ordenados, gasta sem peso, conta, nem medida.*

A questão é esta. Não conhecemos pessoas nem ministerios n'estes assumptos; não achacamos o bem publico, e as exigencias da situação. *E preciso acabar com essa affilhadagem a quem se tem adiantado o que não devia adiantar, e cobrar as dividas que o patronato fez contrair.*

Uma observação justa fez o *Estandarte*. Como é que se paga aos diplomatas em libras pelo preço de 3$500 réis quando ellas tem o curso legal de 4$500 réis?

A moralidade que se tira de tudo isto é que em quanto tudo por ahi morre de fome, *estão-se fazendo adiantamentos illegaes a estes funccionarios.*»

N'aquelle tempo entendia o sr. Sampaio que a nossa diplomacia era um traste inutil; que podia servir para ninhos de guincho, para arranjo de afilhados, mas para nenhuma outra cousa.

Mostrava por tanto, que era mister acabar com essa affilhadagem, a quem se tinha adiantado o que se não devia adiantar, e cobrar as dividas que o patronato fizera contrahir.

Em vista d'isso, porque é que o ministerio, de que agora faz parte o sr. Sampaio, não trata de verificar quaes as sommas que devem os nossos diplomatas, pelos adiantamentos que lhes têm sido feitos; assim como os direitos de mercê que devem muitos individuos por titulos e condecorações, e os não obriga a satisfazer esses debitos?

Pois o rigor do fisco só é empregado contra os infelizes e desprotegidos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Constantemente estão a apparecer novas provas de como as auctoridades do *governo do rei* tem cumprido as suas obrigações com respeito ao recrutamento!

Em toda a parte tem havido mais ou menos abusos; porém os concelhos de Montemór o velho e Cantanhede são os mais distinctos!

No *Diario do Governo* de quinta feira d'esta semana vem um edital do sr. bacharel João Monteiro Gil Roldão, ultimo administrador do concelho de Cantanhede, intimando os mancebos

---

com aquella mesma affavel delicadeza e consummada cortezia, com que muitos annos depois, já sendo rei, recebeu no seu palacio de Windsor a nossa joven rainha.

A quem elle mais familiarmente tratava, porém ao mesmo passo sem faltar a toda a etiqueta de uma rigorosa civilidade, era ao conde de Funchal, a quem denominava o seu *Sousa*. E em verdade, era este digno de ver-se n'esta noite festiva! De estatura mui pequena como era, mal feito do corpo, e ainda mais de figura, e agora vestido com a sua rica farda de embaixador, sobre a qual cahiam uma gram-cruz, e os crachás de muitas ordens, representava um papel tão fóra do commum, que parecia interessar muito o principe, que d'elle muito gostava.

Pouco tempo se demorou em Londres depois d'esta festa, como embaixador, e agora d'elle posso dizer com verdade que sempre me tratou muito bem, e até por fim me fez um distincto favor, sem que lho pedisse, o qual foi de me conseguir *gratis* em Roma o meu *Breve* de secularisação, quando passado tempo para lá foi. Tinhamos pequenas questões ácerca da redacção do *Investigador*, nas quaes eu ficava de cima, ficando ao mesmo tempo ambos sempre bons amigos. Muito senti, como ao diante ainda direi, que se désse por offendido de mim; porque, segundo o meu caracter, e a imparcialidade que sempre conservei como escriptor publico, não podia condescender com as suas exigencias.

Quem se destinou para lhe ir notificar a sua sahida, e temporariamente o substituir, foi Cypriano Ribeiro Freire, homem honesto, e já velho na carreira diplomatica, o qual assignou em Madrid com Luciano Buonaparte a nossa illusoria paz com a França, depois da que ella celebrára em Amiens com Inglaterra; paz em que ou se mostrou pouco esperto, ou não foi devidamente auxiliado por quem lhe deu as instrucções. A nossa chamada paz assignou-se, como se ainda a França estivesse em guerra com Inglaterra, o que já não era assim; e o resultado foi pagarmos bem cara a nossa ignorancia, sendo só quem ganhou os dois negociadores, que por ella receberam ricos e valiosos presentes.

Chegado que foi Cypriano Ribeiro Freire, fui logo visital-o, que me recebeu muito bem, assim como recebia a todos os portuguezes. Depois de mais algumas visitas, tive uma conferencia particular com elle, e lhe pedi, que me dissesse com toda a franqueza e verdade, se entre os meus antecessores, proprietarios do *Investigador*, e o governo do Brazil havia algum contracto ou compromisso, que os ligasse a mutuas obrigações. Contei-lhe então as pequenas questões, sempre amigaveis, que a este respeito havia tido com o conde de Funchal, e por uma vez queria saber, e ficar certo, se havia ou não obrigações, para assim regular o meu comportamento futuro.

Elle respondeu-me, que tendo, havia pouco chegado, nada sabia d'esse objecto; porém prometteu-me, que o indagaria, e me daria uma resposta exacta do que encontrasse, sem nada me occultar. Fiquei-lhe muito agradecido, e me despedi, esperando pela decisão d'este negocio, para tomar as minhas resoluções finaes, e ver se me convinha ou não continuar na redacção do jornal.

Não se passou muito tempo que me não désse a resposta, que lhe tinha pedido, e foi ella, que depois do mais miudo exame, e das perguntas que tinha feito aos mais velhos empregados na embaixada, nada constava áquelle respeito; e que por consequencia podia eu escrever o que quizesse; e como quizesse; porque d'isso nunca me tomaria conta, deixando-me livre, e a meus companheiros, como unicos responsaveis do que escrevessemos.

Agradeci-lhe, como devia, o procedimento leal que tinha comigo, e fui immediatamente dar parte ao meu socio dr. Castro, do que tinha passado com o novo ministro. Quanto ao dr. Vicente, era escusado participar-lhe cousa alguma; porque essencialmente perguiçoso, e inhabil para trabalhar, o que queria, era que eu lhe désse sempre dinheiro para os seus appetites: tão pouco era o cuidado que lhe dava a fórma do jornal, bem como o trabalho, que era preciso fazer para o conservar com credito.

A esse tempo estava elle em Vienna d'Austria, comendo jantares em casa de Palmella, para onde tinha ido, depois de *mil lamurias* que me havia contado das suas doenças. O seu maior talento era de representar a figura de parasito, ou de papa jantares, em casa dos grandes, onde nem sempre era tratado com muito melindre.

Com o conde de Funchal passava todo o tempo a disputar sobre os versos hexametros portuguezes, que pretendia introduzir em a nossa poesia; e o maior trabalho que fez no *Investigador*, foi uma má traducção do romance de Augusto La Fontaine, que muito me deu que fazer para a lavar, de modo que podesse apparecer tal e qual appareceu. Com o então conde de Palmella não representava melhor papel; porque tinha com elle questões indiscretas, e por fim recebia taes respostadas, que só de ouvil-as me cabiam as faces de vergonha.

Vivi com muitos grandes; mas de nenhum nunca recebi uma expressão de desprezo nem de pouca consideração, porque sempre me sube haver com a decencia e dignidade de homem honrado, sem nunca me aviltar deante de quem quer que fosse. É este o meio de ser respeitado no mundo, quer seja por grandes ou pequenos.

(Continuar-se-ha).

mencionados no mesmo edital, para irem á administração de Cantanhede solicitar guia de marcha para a capital do districto, a fim de aqui serem inspeccionados pela junta revisora, e se preencherem os respectivos contingentes, sob pena de serem autuados como refractarios e se seguir contra elles os termos legaes.

São nada menos de 106 os mancebos constantes d'este edital; e alguns são ainda dos contingentes de 1870 e 1871!

Nunca as auctoridades que alli tinham estado ás ordens dos mandões do concelho haviam providenciado cousa alguma ácerca do recrutamento.

Aquillo de que se tratava era de abafar tudo para estarem ás ordens d'esses mandões todos os eleitores do concelho.

E admiram-se d'elles vencerem as eleições!

Pois ha algum meio de poder contrabalançar uma influencia adquirida á custa das maiores immoralidades e injustiças?

As torpezas praticadas n'este districto no objecto do recrutamento foram innumeraveis; e agora começam já outra vez a renovar-se.

Estão os devassos como querem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Fevereiro de 1878.

O setenario decorrido desde a minha ultima correspondencia póde bem dizer-se um *setenario doloroso* para bastantes pessoas d'esta villa, tantos hão sido os desastres acontecidos durante elle. E senão vejâmos:

1.º N'um hotel trata-se de despir a pelle a uma enguia de respeitaveis dimensões. O dono da casa puxa pela cauda, e a dona pela cabeça; mas esta destaca-se do resto do corpo, a pobre senhora perde o equilibrio, e, para evitar grande queda, aguenta-se sobre uma das mãos que quasi se desloca pelo pulso.

2.º Um filho de um artista muito conhecido aqui, Antonio Mesquita, cae por uma pequena escada, e quebra um braço junto do hombro.

3.º Um servente de pedreiro, filho de Joaquim Vinagre, cae do vigamento de uma casa em construcção no Bairro Novo, e recolhe-se ao hospital lançando sangue pela bôcca e por um ouvido.

4.º A mulher de Tiburcio Ferreira vae para uma fazenda, montando socegadamente uma jumenta, quando esta protesta contra a sujeição que lhe impõem, e deita abaixo a cavalleira, que fractura uma clavicula.

5.º João Maia dá em Buarcos uma quéda, e recolhe a sua casa, á Figueira, bastante magoado.

Não serão aziagos estes ultimos dias de Fevereiro?

— Alludi em tempo á importancia que parecia querer tomar a navegação directa da Figueira para os portos do Brazil, publicando uma estatistica dos navios saidos com aquelle destino durante os ultimos dez annos. E' o commercio dos vinhos que entretem, quasi exclusivamente, estas relações entre os dois paizes, e publicaram-se aqui alguns dados curiosos, relativamente a este trafico, de que vou dar um extracto.

Durante o anno de 1876 exportaram-se directamente para o Brazil 1:259 pipas de vinho; e em 1877 sairam, em 12 navios, 3:440 pipas. Calculando a economia resultante do transporte directo em 2$500 réis a pipa (além d'outras vantagens de consideração) vê-se que o commercio d'esta villa no anno passado lucrou 8:600$000 réis, além de ter animado o porto e tantos braços que trabalham aqui no trafico maritimo.

Estes algarismos são extrahidos em parte, e em parte calculados sobre o relatorio apresentado á Companhia Figueirense de Reboques pelo seu administrador, o sr. Julio Moiro, competentissimo por negociar em vinhos e por isso ter conhecimento proprio do assumpto.

Agora, na representação que dirigiu á camara dos deputados, a proposito do ramal de caminho de ferro que nos ligasse aos do norte e Beira, calculou a camara municipal d'este concelho que o transporte de vinhos, da Beira para aqui, nos custa annualmente 37:500$ réis.

E, se avaliarmos os salarios pagos aos differentes artistas que apparelham a madeira e armam as 12:000 ou 14:000 pipas, fabricadas nas differentes tanoarias da Figueira, já para conducção do vinho da adega do productor para o armazem do negociante preparador, já para a exportação, poderá fazer-se uma ideia approximada da importancia d'este commercio, que é a riqueza da Figueira e de algumas povoações proximas, taes como Buarcos e Tavarede, cuja população em parte se emprega nas tanoarias e armazens d'esta villa.

Tudo isto poderá vir a experimentar um grande abalo se a construcção do caminho de ferro da Beira não for precedida ou acompanhada por um ramal, que a elle nos ligue. Bom é, pois, que se attenda com tempo a tantos interesses que um dia serão profundamente lesados, se não forem attendidas as reclamações dos povos, que se manifestaram já por meio das camaras municipaes da Figueira e Montemór-o-Velho, e associação commercial da Figueira.

— Ainda não estão terminados os trabalhos relativos ao recenseamento da população, a que ultimamente se procedeu. Em 1876 era o concelho da Figueira formado pela seguinte maneira: extensão superficial 28:360 hectares; freguezias 11; fogos 8:758; habitantes 39:947; nascimentos 1:025; obitos 675; predios inscriptos na matriz 53:661; rendimento collectavel 183:695$380 réis.

— Um amigo do *Tribuno Popular* communicou-lhe que o piloto-mór d'este porto prohibira que saissem a barra dois cahiques, que são os navios que demandam menos agua. É sestro do *Tribuno* receber dos seus *amigos* informações que só tendem a desacreditar esta terra! E o proprietario do periodico devia pôr cobro ás demasias dos *amigos*, que são capazes de fazer com que o solar de um titulo fique assentando n'uma terra sem importancia, em vez d'uma villa florescente e cheia de vida...

O tal *amigo* ainda podia dizer mais, e provavelmente o não fez para poupar á Figueira o travo das verdades amarissimas. Podia dizer que não só os cahiques estavam prohibidos de sair, mas até os varinos e bateiras que exigem meio palmo d'agua para navegar. É verdade que, por onde não saem cahiques, têem entrado hiates; mas isto cala o *amigo*, porque é preciso *armar ao effeito*, e desabonar o porto e barra.

Infelizmente quem não conhece estes *amigos* da Figueira (alguns d'elles alem *d'amigos*, filhos, mas desnaturados e degenerados, diga-se para honra da grande maioria) pode lá fora ajuizar pessimamente das condições do porto; e por isso apezar de já por aqui não estacionarem esquadras de navios, tanto estrangeiros como nacionaes, á espera de monção de saida, pódem lançar-se ao commercio essas taes circulares com que o *amigo* ficou *impando* de contente, e em que se limitam as lotações dos navios que demandem este porto.

O caso é, porem, que mais de uma vez o capitão do porto e piloto-mór têm dito, que á Figueira não devem concorrer navios d'arqueação muito elevada, porque isso é ir de encontro ás condições *naturaes* d'estas barras. Se a circular marcou a medida da profundidade d'esta, póde fazer um bom serviço á terra, prevenindo os berreiros descompostos dos *amigos*, originados pelas difficuldades de entrarem aqui embarcações que tenham um calado d'agua desproporcionado áquella profundidade.

O mar tem-se conservado quasi constantemente mau, e por vezes alteroso, e a navegação em portos secundarios esteve quasi suspensa no mez que hoje finda. Ainda assim contam-se no porto bastantes navios, tendo ficado de Janeiro apenas cinco.

NOTICIARIO

Estudos medicos. — Recebemos o primeiro numero dos *Estudos medicos*, orgão da Sociedade dos Estudos Medicos de Coimbra.

A commissão de redacção compõe-se dos srs. drs. Antonio Maria de Sena, presidente — Luiz Augusto Teixeira Lobato, director do jornal — José de Azevedo Castello Branco, Francisco da Graça Miguens, João Henriques Tierno, Eduardo Burnay, e Luiz Pereira da Costa.

Lê-se no seu programma:

«No titulo que damos a este jornal vae a sua definição.

«Tal titulo não é, nem vaidoso, nem modesto: é verdadeiro.

«Assim, esta publicação tem legitimamente direito á justa consideração que merecem — o seu objecto, as sciencias medicas, e o seu agente, o estudo, o trabalho.

«Não é um jornal de mestres; é um jornal de estudantes, embora mestres nos guiem com o seu conselho, nos auxiliem com a sua collaboração.

«É este jornal sobretudo destinado ao primeiro tirocinio da mocidade medica d'esta Universidade no jornalismo da sciencia, pois se difficeis e escabrosos são sempre os primeiros passos na imprensa, é certo que a sciencia de escrever é uma força em que se devem educar todos aquelles que não queiram fazer monopolio das verdades que possam possuir.

«Esta grave consideração anima-nos; e hade com certeza conquistar-nos a sympathia e a benevolencia da gente leal e sincera, que sabe ver o lado bom das cousas.»

Felicitamos o novo collega, e desejamos-lhe todas as venturas.

A Lucerna. — Publicou-se o 3.º numero da *Lucerna*, interessante periodico artistico d'esta cidade.

Contém: — A nossa situação artistica, pela redacção — José Mauricio, pelo sr. A. A. da Fonseca Pinto — Gustavo Courbet, pelo sr. Augusto Ramos — O desenho dos Lyceus, pelo sr. A. A. G. — e Variedades.

Jogo. — O sr. governador civil de Vizeu tomou providencias contra o jogo n'aquella cidade.

Aqui em Coimbra cada um faz o que quer a esse respeito, sem que as auctoridades se importem com isso.

Despacho. — O presbytero Joaquim Maria Mendes Laranjeiro foi apresentado na egreja parochial de S. Sebastião das Means, d'este bispado.

Caça de elephantes. — Recebemos o *Itinerario de uma viagem á caça de elephantes, por Diocleciano Fernandes das Neves.*

É livro muito curioso, e que de certo ha de merecer a geral acceitação do publico.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Ida e volta. — Um nosso amigo, d'este concelho, communica-nos o seguinte:

«No dia 1 d'Outubro, proximo passado, ás 7 horas, 7 minutos e 7 segundos da manhã, partiram para as Costas d'Africa, d'onde voltaram aos 24 dias do corrente mez, ás 4 horas, 4 minutos e 4 segundos da tarde, as interessantes andorinhas conimbricenses.

Chegaram bem ao que nos parece; pois as vemos voar com toda a agilidade, e ouvimos os machos entoar dentro dos ninhos a sua graciosa cantilena.

Desejamos-lhes um anno feliz e abundantes filhos; e que os seus ninhos não sejam invadidos por os pardaes, ave damninha e muito abundante na actualidade.»

Companhia Lusitana de Tabacos. — Recebemos de Lisboa o *Relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal* d'esta acreditada companhia, relativo á gerencia de 1877.

Os productos d'esta fabrica são cada vez mais procurados. Bastará ver a seguinte nota:

Venda no 1.º trimestre de 1877	34:854$252
» 2.º » »	42:154$930
» 3.º » »	60:792$580
» 4.º » »	59:224$830
Venda no anno de 1877, réis..	197:026$612

Chegada. — Chegou a Lisboa o duque de Genova, principe da familia real de Italia, mandado a Portugal para notificar ao chefe do estado a elevação do rei Humberto I ao throno italiano.

O duque de Genova é filho de um irmão de Victor Manoel e por tanto primo da rainha de Portugal e do actual soberano de Italia.

Te Deum. — Ao *Te Deum* pela elevação do papa Leão XIII, celebrado na quarta feira na Sé de Lisboa, assistiram el-rei D. Luiz e D. Fernando, o sr. infante D. Augusto, o ministerio, officiaes móres do paço e general de divisão, etc. Na tribuna do corpo diplomatico estava só o nuncio e o auditor; na outra tribuna uma deputação de pares e deputados.

Assistiram os srs. arcebispos de Mitylene e Braga, relação ecclesiastica, a maioria dos parochos da capital, e o collegio inglez com o seu presidente. Officiou o thesoureiro mor; a musica era composição do 2.º mestre da capella, o sr. Soares. Fazia a guarda de honra o batalhão de caçadores 2.

Grande crime. — Occorreu na freguezia de Seixas, proximo da villa de Caminha, um crime horroroso, que tem causado profunda sensação. Foi barbaramente assassinado, por estrangulação, e em circumstancias infamissimas, Vicente José Ferreira, proprietario, que vivia apenas acompanhado por um criado em quem depositava a maior confiança.

Suppõe-se ter sido este o assassino, porque em seguida ao crime desappareceu. Vê-se que o movel do crime foi o roubo, pois o assassino levou joias e dinheiro no valor de 12 contos.

Noticias de Angola. — Por noticias de Angola consta que uma força do concelho de Bumbo, no interior de Mossamedes, conseguira derrotar 3:000 homens gentios, finalisando as operações militares.

Legados de Pio IX. — Entre as diversas disposições testamentarias de Pio IX consta a uma folha italiana que Sua Santidade legou a Henrique V uma Virgem em mosaico, chamada a «Virgem do Destino»; á duqueza mãe, de Modena, tambem uma Virgem em mosaico; á ex-rainha Isabel de Bourbon um crucifixo; ao rei de Napoles, um grupo representando a Santa Familia; ao gran-duque de Toscana, uma cópia da «Virgem», de Raphael; ao duque de Parma, uma grande miniatura representando o *sinite parvulos ad me venire;* a D. Affonso de Bourbon e Este, um grande medalhão, em nacar, representando a «Resurreição»; e emfim á esposa de D. Miguel um crucifixo de prata, enriquecido de diamantes, com reliquias da verdadeira cruz.

Guerra do Oriente. — *Londres*, 27. — Consta que as condições da paz, já conhecidas, não são as verdadeiras; existem outras secretas. É geral a crença de que não será possivel chegar a um accordo na conferencia das nações. Na Austria ha actividade febril nos aprestos militares. Affirma-se que está já feita a alliança entre a Austria e a Inglaterra, com o auxilio da Servia e da Rumania.

Londres, 26. — O *Daily-Telegraph* publica um despacho de Pera, em 25, dizendo que ainda não tinham sido assignadas as condições da paz, nas quaes persiste consignada a entrega de seis couraçados turcos á Russia. Os russos esforçam-se para persuadir a Turquia a que consinta a entrada das tropas russas em Constantinopla. A Turquia recusa.

Bucharest, 25. — Sessão do senado. — Foi retirada a moção de Stourdza, depois da declaração de Bratiano affirmando que o exercito rumaico não passará o Danubio, e que a paz será negociada directamente com a Turquia ou na conferencia. A moção de desconfiança foi em seguida rejeitada, sendo approvada outra moção exprimindo confiança no governo e recommendando-lhe que defenda os interesses e os direitos do paiz na proxima conferencia.

Paris, 27. — O governo inglez comprou cavallos para a artilheria e transportes, e encommendou 50:000 saccos para areia. Os caminhos de ferro austriacos receberam ordem de preparar transportes para tropas. Os officiaes foram mandados reunir aos seus regimentos.

S. Petersburgo, 26. — Gortschakoff ainda está de cama. Desmente-se que a Russia queira annexar a Bosnia á Servia.

Londres, 28. — É cada vez maior a actividade nos arsenaes inglezes.

Foi posta em pé de guerra uma brigada da guarda.

Diz o *Standart* que a escolha de Napier significa que os termos da paz não foram modificados, e se a Russia se negar a fazer concessões, será a Inglaterra obrigada a recorrer ao ultimo argumento das nações.

Corre o boato de que a Allemanha pedirá na conferencia que brevemente se tem de reunir, uma estação no Mediterraneo, para deposito de carvão.

Derby, recebendo uma deputação da camara do commercio, que se queixa da falta de reciprocidade das nações estrangeiras, relativamente ás pautas, declarou que considera injusta a attitude da Hespanha para com a Inglaterra a esse respeito. Espera, porém, que a Hespanha chegará a encarar a questão de uma maneira mais correcta.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«O vapor *India*, que chegou hontem dos portos da Africa, touxe aproximadamente 400 tonelladas de carga, e n'essa 6:000 ou 5:000 saccas de café.

Á sahida do paquete sabia-se em Loanda que o sr. dr. Troni fôra eleito deputado por mais de 4:000 votos.

O governador geral de Cabo Verde ia sahir de S. Thiago para visitar a Guiné portugueza e outros pontos da sua provincia.

As mattas na India portugueza renderam, no anno de 1876 a 1877, 14:194$355 réis, e despendendo-se com ellas 5:476$933 réis, é o lucro liquido de 8:717$421 réis.

Uma carta de Mossamedes, recebida hontem, diz que finalisaram as operações militares no concelho de Bumbo e de que era commandante o sr. Vital do Canto.

Houve dous ataques dados no sitio do Kahel e Lubango, porem não conseguiram a captura dos ex-libertos e serviçaes dos agricultores, e que se dizia estarem acoutados n'aquelles sitios — o gentio do Lubango atacou e resistiu contra a força militar que já esperavam alli — e se não fôra o armamento Snider com que iam armadas cento e tantas praças, de certo não poderia sustentar a defeza contra o gentio, que se suppõe ser em numero aproximado a 3:000 e com 600 ou 800 armas.

Dizia-se que o gentio da Huilla, Jau e Humpata, assim como o do Lubango, andavam tractando da compra de polvora, para irem tirar a desforra dos seus parentes que foram mortos no combate do Lubango.

Este combate foi dirigido com muita bravura pelo tenente Cravido.

O duque de Genova vae brevemente ao Porto.

A familia real vae ámanhã para Mafra.

As exequias que se celebraram pelo Papa, na egreja da Estrella, estiveram concorridas. Compareceram SS. MM. el-rei D. Luiz, D. Fernando, S. A. o infante D. Augusto, ministros, etc.

Falleceram os srs. Francisco José Lemos, cirurgião em chefe reformado, e o sr. Guilherme Ignacio Basto, coronel reformado.

Só Britisk India Steam Navigation se apresentou ao concurso para transporte das malas para Moçambique.

A liquidação do fim do mez fez-se hoje na Bolsa perfeitamente.

Reuniu-se a direcção do Banco do Povo. Reelegeu a direcção e foi approvado o relatorio.

O capitão Boyton vae no domingo fazer experiencias no arsenal.

Na camara electiva foram votados todos os artigos do projecto de lei do real d'agua. Fallaram os srs. visconde de Moreira de Rey, Luciano de Castro, Serpa Pimentel e Teixeira de Vasconcellos.»

ANNUNCIOS

Expediente

O numero immediato do CONIMBRICENSE publicar-se-ha na quarta feira.

PETROLEO SUPERIOR
DA
VIUVA MACIEIRA & FILHOS
DE
LISBOA

1 PREÇO actual n'esta cidade 120 rs. o litro. — O encarregado da venda

JOSÉ TAVARES DA COSTA
225, RUA DA CALÇADA, 231
Em frente da Ponte

Participação, prevenção e declaração

2 A FIRMA COMMERCIAL *Antonio Rodrigues Lucas & C.ª*, representada pelo seu proprietario gerente *Francisco Rodrigues da Cunha Lucas*, na conformidade do contracto especial particular em 4 d'Agosto de 1875, do qual se acha prova publica na repartição de fazenda d'esta cidade; entre a força do mesmo contracto, participa aos *devedores, credores*, da dita firma, que vae liquidar o *passivo*. Roga porisso a todos se dignem apresentar os seus recibos até 31 do corrente.

E previne que a contar de 1 d'Abril, continuará com o mesmo negocio sob a sua firma individual, o que faz publico para conhecimento de todos. E declara tambem que na dita data, 1 d'Abril, julgará saldo todo o *passivo* da firma, não assim o *activo*, para o qual reserva a faculdade da cobrança.

Coimbra, 1 de Março de 1878.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

CARNAVAL
ANTIGA CASA
DE
JOSÉ IGNACIO DE SOUSA PORTO
19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21
COIMBRA

3 PARA ESTE DIVERTIMENTO se alugam fatos e vendem-se mascaras, papelinhos, estalos, pós brilhantes, serpentes de pharaó, bouquetes de flores com estalos, cartas e estampas de pulhas, e outros artigos para divertimento de entrudo.

PAUPERIOS
BISCOUTOS DA MODA
E
BISCOUTO VALLONGUENSE
Para revender tem desconto

4 ESTES acreditados biscoutos tornam-se recommendaveis pela sua boa qualidade e modico preço por que se vendem.

Os legitimos encontram-se á venda no

ESTABELECIMENTO
DE
JOSÉ TAVARES DA COSTA
225 — RUA DA CALÇADA — 231
Em frente da Ponte

ITINERARIO
DE
UMA VIAGEM
Á CAÇA DE ELEPHANTES
POR
DIOCLECIANO FERNANDES DAS NEVES

5 VENDE-SE em Coimbra, nas lojas de livros dos srs. Melchiades, Pires e Cabral. — Preço 600 rs.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

6 ACABA de receber bom sortimento de casemiras pretas para vestidos.

Córtes de fazendas de lãs de diversas qualidades para vestido.
Casacos para senhora.
Flores francezas, e plumas.
Tapetes para sala e quarto.
Pannos para piano e mesa.
Saias de casemira — ditas brancas.
Lençoes felpudos para banho.
Chitas largas de boas côres a 80ʳ, 120ʳˢ.

10 RÉIS CADA FOLHA DE OITO PAGINAS — 40 PAGINAS POR SEMANA



40 PAGINAS POR SEMANA — 10 RÉIS CADA FOLHA DE OITO PAGINAS

ROMANCE HISTORICO DE PAULO FÉVAL
VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES
ORNADO COM VINTE ESTAMPAS
Desenhos de C. Bordalo Pinheiro, gravuras de Pedroso e Coelho
Correspondente em Coimbra, Jacintho Nunes Soares, na typographia do Conimbricense

7 ASSIGNA-SE MAIS NAS SEGUINTES CASAS: Martins Ferreira, rua do Visconde da Luz — Cesar Augusto do Rego, rua do Visconde da Luz — Sucursal da Casa Havaneza de Lisboa, rua da Calçada — Antonio de Paula e Silva, na Imprensa Litteraria — e Daniel Guedes Coelho, rua da Sophia.

8 AUGUSTA DA CUNHA E SANDE, de Santo André de Poiares, tem para vender um piano de 6 oitavas. Está em bom estado para estudo, e para ainda poder servir algum tempo. Quem o quizer pode vel-o em casa da annunciante.

CASA PARA ARRENDAR

9 ARRENDA-SE uma com commodos para uma familia e por modico preço na rua das Solas, n.º 49. Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 103.

DENTISTA
CEREGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

10 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema podem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

LEILÃO DE LIVROS

11 NO EDIFICIO do Instituto, no dia 18, á uma hora da tarde.

Classicos portuguezes, livros de Direito, de Theologia, Historia Natural, Bellas-artes, etc.

São mais de mil volumes.

Quem quizer o catalogo peça-o no Instituto, ou na redacção do *Conimbricense*.

Elixir de Jopemá

12 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Balsamo de Mapeti

13 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

14 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de urethra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — **JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO**

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3193 | Quarta feira 6 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A submissa maioria da camara dos deputados, desprezando as razões apresentadas pela opposição, e não se importando com os vexames que vae causar ao paiz, approvou o celebre projecto do real d'agua.

Os falsos *eleitos do povo* só tratam de ser agradaveis ao *governo do rei*.

E fazem muito bem n'isso! Como são nomeados pelo governo, querem ser gratos áquelle a quem devem o tão almejado logar de deputado.

Entendem os *cyreneus ministeriaes*, que primeiro está o dever de gratidão do que o interesse dos povos.

A mesma maioria que agora approvou essa expoliação tributaria, pertence áquelle partido regenerador, que em 1863 quasi fez sublevar o paiz contra uma proposta do ministro da fazenda Lobo d'Avila.

Segundo essa proposta era calculado em todo o reino o valor collectavel dos novos predios e dos sonegados, na somma total de 856:890$000 réis; pelo que pedia o ministro o augmento de 85:689$000 réis na contribuição predial.

A parte attribuida ao districto de Coimbra no rendimento collectavel dos sonegados e novos predios era de réis 45:506$344.

A contribuição predial já votada ao districto de Coimbra, para o anno de 1863, era de 75:425$000 réis; e o augmento pedido ao mesmo districto pelo ministro da fazenda era de 4:134$000 réis.

Por causa d'esta verba promoveram os influentes do partido regenerador em todo este districto numerosas representações.

Começou a junta geral representando no dia 18 de Março de 1863.

Seguiram-se a representar 1:240 habitantes d'este concelho de Coimbra em 18 de Abril, sendo esta representação remettida ao par do reino Joaquim Antonio de Aguiar.

Por diligencias dos influentes regeneradores foram-se continuando as representações em differentes pontos do districto.

Representaram as camaras de Montemór o Velho, Cantanhede, Soure, Taboa, e Mira; assim como grande numero de cidadãos de differentes terras do districto, fazendo os signatarios das diversas representações o numero total de 4:032.

Tambem o nosso nome foi em a representação dos habitantes de Coimbra: porque então, como hoje, combatemos o augmento de tributos, em quanto não virmos que se trata de fazer as indispensaveis economias na despeza publica, e se deixa de desbaratar o dinheiro dos contribuintes como roupa de francezes.

Os chefes do partido regenerador influiram de Lisboa em 1863 para que se promovessem representações em todo o reino contra o augmento dos 85 contos na contribuição predial; e com effeito, não só do districto de Coimbra, mas dos outros do paiz, se dirigiram numerosas representações á camara dos pares, visto a proposta de lei ter já sido approvada na dos deputados.

Agora são os mesmos homens que n'aquella épocha combatiam por todas as fórmas o augmento de 85 contos na contribuição predial, que approvam o vexatorio projecto de lei ácerca do real d'agua; são elles os mesmos que se preparam para aggravar outros tributos até prefazer 2:800 contos, que em tanto se calcula o *deficit* do orçamento — esse *deficit* que todos os annos apparece renovado, qualquer que seja o aggravamento dos impostos e o augmento da receita.

Não ha nada que sacie esta gente. Dissipam á vontade a fazenda publica, porque contam com a docilidade da nação em consentir todos os encargos que lhe quizerem pôr.

Vamos! Toca a expremer mais o limão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N'esta occasião em que o governo trata de aggravar os tributos, e em que se pretende augmentar a receita em mais 2:800 contos do que já se paga, é necessario que se saiba o destino que leva o dinheiro dos contribuintes e como é que se zelam as rendas do estado.

Segundo as informações dadas por um nosso collega do capital, a via ferrea do Minho tem a extensão de 148 kilometros, o que, a 30:000$000 réis por kilometro, daria á somma de réis 4.440:000$000.

Agora saiba-se que até 30 de Setembro de 1877 tinham-se já gasto réis 5:596:326$630. A verba a despender até ao fim da obra é de 1.200:299$025 réis. Portanto o total será de réis 6.796:625$055.

Por esta fórma o custo de cada kilometro fica elevado, de 30:000$000 réis em que tinha sido auctorisado pelas côrtes, a 45:900$000 réis. Isto é, cada kilometro augmenta mais réis 15:900$000 do que estava approvado.

Resulta d'isso que excede toda a despeza mais 2.256:625$055 réis do que a verba legal.

Acresce ainda, que as travessas, apenas passados dois annos, já estavam completamente pôdres, sendo necessario substituil-as.

A estação do Pinheiro tinha sido orçada em 240:000$000 réis, e estava sendo construida dentro d'esse orçamento pelo engenheiro Pedro Ignacio Lopes, de accordo com a companhia do caminho de ferro do norte e leste.

Esse accordo foi, porém, quebrado pelo ministro das obras publicas Antonio Cardoso Avelino, resultando d'ahi, que a estação já está em 602:000$000 réis!

Em fim os caminhos de ferro do Minho e Douro, excedem aproximada-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCI

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Sabendo a final o terreno que pisava, e que este era seguro, determinei logo dar uma phisionomia mais decidida ao *Investigador*, plano ao qual o meu collega Castro não se oppoz. Pretendi sempre tratar o governo do Brazil com todo o respeito e moderação que fossem compativeis com o que eu devia a Portugal, como o paiz em que tinha nascido, e para o qual começavam a dirigir-se todas as minhas vistas, olhando para o desprezo, com que o tratava o governo do Rio de Janeiro, que não só o pretendia esbulhar da sua primogenitura, mas exhauril-o de todo o seu sangue, antes de lhe dar de mão, como n'esse tempo se affirmava.

Estas desconfianças que até alli podiam passar por conjecturas, tornaram-se para mim realidades, quando ouvi o que me contou o meu amigo João Ferreira Pinto Bastos, tio do actual José Ferreira Pinto Bastos. Aquelle tinha estado em Paris, e contou-me, que encontrando-se casualmente um dia com o hespanhol *Ribadácia*, que estivera no Rio de Janeiro como encarregado de negocios de Buenos-Ayres, este lhe dissera, fallando dos negocios de Portugal, que não esperassem que João VI tornasse a Lisboa, porque toda a ideia do governo do Brazil era desfazer-se da mãe patria, e arranjar-se na America, até trocando-a por Monte-Video. E que em uma palavra, o Brazil estava tratando actualmente Portugal, como o homem, que faz uma limonada, e que depois de espremer todo o succo que tem o limão, *lança-lhe a casca á rua!*

Ora á vista d'isto, que podia eu esperar do Brazil, ou que conceito devia fazer do governo que alli dirigia os negocios?

Determinei-me logo a empregar todas as minhas forças, para ver se neutralisava tão impoliticas como ingratas ideias. Sem comtudo caminhar de salto, porque sabia que assim como a natureza não dá saltos, tambem estes, para maior segurança não se devem dar em os negocios da vida, comecei a mostrar lentamente como Portugal não merecia ser tratado como colonia, e que para o conservar contente e feliz, era preciso dar-lhe leis compativeis com a sua situação, e até com as luzes do seculo. Para isto, emfim, era necessario, como preliminar, restituir-lhe a sua primitiva constituição politica, para que, por meio d'ella, podesse conservar a vida, que perdera, mudando-se-lhe o assento do governo para o Brazil.

Com esta ideia procurava egualmente ir excitando recordações de liberdade nos animos portuguezes, e fazendo que, pouco a pouco, fossem perdendo o medo de quebrar as cadeias, com que tão indignamente os tinham manietados.

Fui, portanto, o primeiro que em jornal publico ousei expor aos olhos de todos o texto das nossas côrtes, que até alli só alguns curiosos podiam ir ler entre a poeira dos archivos. Foi sim o *Investigador Portuguez* o primeiro jornal que, redigido por José Liberato Freire de Carvalho deu a ler aos portuguezes as côrtes de Lamego.

Pouco me importava, que os criticos as dessem por verdadeiras ou falsas; o meu intento era mostrar que haviamos sido livres, tinhamos creado um reino, dado leis a um rei, que as tinha acceitado; e que por ellas, ou verdadeiras, ou falsas, haviamos sido governados até o reinado de D. Pedro II, que para segurar o reino a seu filho João V foi-lhe preciso recorrer a ellas. E para que não ficasse em duvida o nosso direito, apresentei-lhe ainda o texto das côrtes de Coimbra, onde os portuguezes deram leis, e um reinado a um D. João I, de quem descendia a casa de Bragança, a qual, tambem nós portuguezes, collocamos sobre um throno glorioso. E lhe accrescentei tambem um novo artigo, que foi o de *Reflexões* sobre as noticias do dia e os assumptos, que se publicavam no jornal.

Estava pois já o *Investigador Portuguez* n'este progresso, como hoje se costuma dizer, quando das suas viagens chegou a Londres o meu titular collega dr. Vicente Nolasco, que se tinha fartado de comer bons jantares em Vienna d'Austria em casa do conde de Palmella. Tinha eu escripto um artigo importante sobre o congresso de Vienna, no qual me queixava tanto das suas decisões a nosso respeito, como da má e inutil figura que n'elle tinham representado os nossos plenipotenciarios.

Contou-me então o doutor como Palmella estava muito indisposto contra mim por aquelle artigo, e tambem pelo que tinha dito ácerca do homem dos tres iii, que tinha figurado em a nossa terra, e que tivera este appellido por-

mente 6.000:000$000 réis a verba que estava auctorisada pelas côrtes.

Assim, com os 7 por cento de juro e amortisação d'esta quantia, vem o povo a pagar mais cada anno o excesso de 420:000$000 réis, além do que se achava auctorisado.

E deduzido o rendimento d'aquelles caminhos de ferro, fica sendo o encargo annual para a nação de 648:800$ réis!

São, portanto, bem escolhidas estas circumstancias para o governo agora augmentar os tributos, pretendendo-se obter mais 2.800:000$000 réis!

Só um paiz como este é que soffreria sem se queixar um tão grande vexame.

Mas assim o querem, assim o tenham!

Joaquim Martins de Carvalho.

O dinheiro da nação tem sido delapidado por um modo torpe e infame!

Não é só na estrada que se rouba. Tambem se rouba por muitos outros modos.

Os pobres contribuintes são roubados pelos ministros infieis, que desbaratam a fazenda publica para sustentar afilhados e proteger grandes comedores.

N'um paiz onde a lei e a justiça fossem cousas serias, notavel exemplo se tinha já dado n'estes impudentes defraudadores do dinheiro da nação.

Aqui, porém, quem furta um lenço, ou tres pequenas cebolas vae para a cadeia, em quanto que os grandes ladrões, os fabricadores de dinheiro falso, os tranquibernieiros descarados são feitos commendadores, barões e viscondes, e recebem as mais altas distincções sociaes.

Quem rouba muito é classificado de *esperto*, e o simples larapio soffre todo o rigor da policia e da lei.

Se o povo acordasse um dia da inercia em que jaz, e visse bem até onde tinha chegado a audacia dos ladrões das obras publicas e de outras muitas repartições, fazia de certo exemplar justiça em tanto devasso e indigno gerente dos dinheiros do estado.

Referimo-nos em o numero passado ao que havia dito o nosso collega do *Diario Popular*, relativo ao pagamento mandado fazer pelo actual *governo do rei* das dividas contrahidas por um nosso diplomata.

A esse proposito transcrevemos o que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio havia escripto em Maio de 1848 na *Revolução de Setembro*, ácerca de grandes adiantamentos feitos a varios diplomatas até 15 de Dezembro de 1847.

Hoje vamos transcrever o que diz mais o *Diario Popular* com respeito a outras muitas despezas illegaes.

Diz o collega:

«O poder moderador mandou desmentir-nos hontem em um dos seus jornaes a respeito do pagamento de dividas a um seu diplomata.

Estamos convencidos de que o referido jornal julga dizer a verdade, mas o poder moderador sabe perfeitamente que não a diz. Nem é cousa nova. Por occasião da crise de 1870-1871 fez o poder moderador differentes promessas ao sr. bispo de Vizeu, e não as cumpriu, como em principios de 1868 não cumpriu o que dissera ao sr. Joaquim Antonio de Aguiar, como em 1878 faltou ao que promettera ao sr. marquez de Avila. Quem assim procede, perde todo o direito a merecer que se acredite na sua palavra.

Mas, se o poder moderador quer dar-nos um desmentido formal, mande aos seus ministros e aos seus deputados que acceitem o inquerito ás secretarias. Diga se é capaz, e veremos então a quantos diplomatas e *outras* tem o thesouro pago dividas. Que o poder moderador conceda o inquerito e saber-se-ha a verdade toda. Mas elle não o dá em caso nenhum.

Para tornar tudo isto mais evidente ainda devemos lembrar ao poder moderador o seguinte:

«Que em 1865-1866 pelo ministerio dos estrangeiros se gastou illegalmente com brincadeiras diplomaticas e *favores* a diplomatas a quantia de 4:430$261 réis;

«Que em 1866-1867 pelo mesmo modo se despendeu illegalmente a quantia de réis 18:687$059;

«Que em 1867-1868 se gastou a mais a quantia de 19:577$027 réis;

«Que em 1868-1869 se gastou pelo mesmo modo a quantia de 1:091$325 réis;

«Que em 1870-1871 se gastou a mais a quantia de 45:689$616 réis;

«Que em 1871-1872 se gastou a mais a quantia de 28:671$367 réis;

«Que em 1872-1873 se gastou a mais a quantia de 14:330$240 réis;

«Que em 1873-1874 se gastou a mais a quantia de 19:882$039 réis.»

Assim em 8 annos o ministerio dos estrangeiros gastou illegalmente e para dar dinheiro a diplomatas a quantia total de réis 143:965$967, desprezando-se completamente as leis e nem se pedindo sequer ás camaras a legalisação d'esta trapalhada.

E nós ainda poderiamos desculpar que se desse dinheiro illegalmente ao duque de Saldanha, porque o paiz lhe devia grandes serviços, e porque homens d'aquella estofa saem caros. Mas só no compadrio mutuo se póde encontrar explicação de se delapidar o dinheiro do estado a favor de pessoas, que estão muito longe de se parecerem nos serviços e no talento com o duque de Saldanha.

Mas o rei manda que por tal arte se dê cabo do dinheiro, que ao seu povo custa a ganhar, e que talvez a sua magestade pareça que vae caindo do ceu para o seu partido devorar. Por ora vae progredindo na fabricação de penitenciarias e de albardas, mas talvez algum dia comprehenda que o negocio tem riscos.»

Vê-se, portanto, que tem o governo toda a necessidade de augmentar os tributos para poder desbaratar assim o dinheiro dos contribuintes.

Vamos; é pagar e calar!

Joaquim Martins de Carvalho.

Em Portugal quando se não rouba ou deixa roubar, pelo menos gasta-se á larga, como se ainda estivessemos no tempo em que se faziam as obras de Mafra e vinha do Brazil a *nau dos quintos*.

O *Diario Popular* publica a seguinte nota:

«Como toda a gente sabe, as obras do arco da rua Augusta começaram cerca de 1840 e duraram até ha pouco tempo, faltando ainda o relogio e outros accessorios. Só de 1852 até 30 de Janeiro de 1877 se despendeu com aquella obra, ou se fingiu despender, a quantia de 205:155$005 réis. Em que se vae o dinheiro do povo!

O lazareto de Lisboa no mesmo periodo custou 746:905$368 réis.! O hospital Stephania custou 213:598$258 réis; o caes oriental e pontes da alfandega de Lisboa réis 434:157$077; a nova alfandega do Porto 1.101:677$241 réis; os paços em que o poder moderador faz o seu governo pessoal réis 183:813$703; o edificio do ministerio do reino, 188:276$688 réis.

Os trabalhos geodesicos tem custado réis 584:595$004; os trabalhos chorographicos 137:211$616 réis ; os trabalhos geographicos 5:948$510 réis; os trabalhos hydrographicos 138:281$147 réis; os trabalhos geologicos 119:832$166 réis; a gravura 135:387$268; despezas com praças de engenheiros, réis 10:994$529; despezas com o deposito de guerra 23:981$516 réis; a secção photographica 56:717$465 réis.

A despeza total com os trabalhos geodesicos e de 1.236:150$781 reis, da qual ha que deduzir 23:198$173 réis gastos com o observatorio da Tapada. Em exposições tem o governo portuguez gasto 381:320$528 réis; os pesos e medidas custaram 446:617$537 réis.

A reparação dos estragos causados pelos temporaes de 1876 custou, 281:858$517 réis.»

Esta nota do *Diario Popular* ainda podia ser muito mais accrescentada.

Só no exercito o que não haveria que dizer!

Quizeram melhorar o armamento, e mandaram comprar á Belgica uma grande porção de armas velhas, defeituosas e pouco seguras.

Tiveram, por isso, de ser transformadas em os nossos arsenaes para o systema *Albini-Snider*, com o que se gastou 6$400 réis em cada uma.

Na artilheria houve o mesmo desatino. Primeiro organisaram o armamento pelo systema francez; depois mandaram comprar artilheria pelo systema allemão, armando-se um dos regimentos com canhões Krupp, e outros com baterias francezas. É facil de ver quaes as consequencias que se deviam seguir da variedade de munições, quando essas forças tivessem de entrar em campanha.

Na marinha vae a mesma desordem. Gastos enormes e sem nenhum resultado.

E não se prestam contas. Ainda hoje se não sabe o que se gastou no famoso campo de Tancos, apezar de se reclamarem dezenas de vezes as contas da despeza que alli se fez.

Os nossos ministros costumam dar identica resposta á do *grande capitão* hespanhol, Fernando de Cordova, o qual interpellado ácerca da applicação que havia dado a uma somma enorme na guerra de Napoles, respondeu sem ceremonia — *para cestos e alviões, cem milhões!*

Joaquim Martins de Carvalho.

---

que constava era de opinião que se podia governar bem Portugal sem *inquisição, inconfidencia*, e *ignorancia*,

Verdade era, que eu tinha attribuido este *judicioso* dito a outro individuo, mas que elle pensava que só disfarçadamente lho havia attribuido, para collocar a carapuça na cabeça do pae, de quem o tal dito realmente era. N'este caso estivesse já de prevenção para me haver com elle, quando chegasse, e tomasse posse da embaixada.

É cousa digna de saber-se, como esta pequena circumstancia da minha vida, fez com que n'ella houvesse dois incidentes bem importantes. O primeiro, para mim muito feliz, foi o adquirir um amigo, cuja mão protectora até hoje 12 de Setembro do anno de 1833, ainda não deixou de estar levantada sobre mim! Em toda a parte em que tenho estado, ou fosse em Inglaterra, França, Hespanha, e Portugal, sempre a tenho visto a meu lado, e o que mais é sem lho pedir, e só por uma amisade, philantropia, ou como lhe queiram chamar, uma sympathia extraordinaria.

Esta mão protectora é a do meu incomparavel amigo Custodio Pereira de Carvalho, negociante actualmente em Londres, e que provavelmente não voltará á patria, que muito ama e respeita, mas que não vê tão feliz como ella merecia, e elle sempre desejou.

Como se teceu esta amisade ou esta sympathia, eu vou contar; o meu coração pede-me, que não occulte esta boa fortuna, que encontrei na minha longa vida; porque amigos, como este, raras vezes se encontram no mundo.

Depois de ter publicado no *Investigador* o artigo que em cima já nomeei, passeava eu um domingo nas ruas de Londres, quando encontrando este meu amigo, veiu elle á mim, e me disse:—dê-me cá um abraço; ainda em portuguez senão escreveu um artigo como o seu. Em verdade, é preciso não ter sangue portuguez para não se indignar com o que se tem passado no congresso de Vienna! Não bastava ficarmos sem Olivença, e sem a parte que conquistámos aos francezes na Guiana, o insultar-nos ainda com a mesquinha indemnisação de dois milhões de francos, é intoleravel! E mais este insulto é flagrante, quando no mesmo tempo se dão á Dinamarca dois milhões e meio da mesma moeda! E que bellos negociadores que lá temos, que tiveram mãos para assignar esta vergonha, e tiveram faces, e coração para a não sentirem!...

Este foi, portanto, o grande laço, que prendeu a nossa amisade, que tem durado até hoje! Desde aquelle dia o meu amigo foi tudo para mim; nas suas mãos depositava o meu dinheiro; elle era quem pagava todas as minhas despezas, e era o meu verdadeiro caixa, e banqueiro.

O *Investigador*, pois, n'essa época tomou todo o ascendente sobre os dois outros jornaes que se publicavam em Londres, que eram o *Correio Braziliense* sscripto por Hypolito, e o *Portuguez* por João Bernardo da Rocha, que aqui ha pouco morreu. Nenhum d'elles advogava os interesses de Portugal; porque o primeiro só tinha por missão o servir o Brazil á custa da mãe patria; e o segundo, bem que dissesse, e escrevesse cousas a bem do seu paiz, não tinha plano n'aquillo que escrevia; tudo se reduzia a ideias geraes, e não descia aos verdadeiros pontos em que estava a questão, nem a encarava como ella o devia ser, para que os seus discursos podessem dar fructo.

Estavam as cousas n'este estado, quando o então conde de Palmella chegou de Vienna, e tomou posse da embaixada de Londres. Fui immediatamente visital-o, porque já eramos muito conhecidos, e n'esta primeira visita de nada mais se tratou do que das conversações do costume, e do que em geral se tinha decidido no congresso.

Seguiu-se a segunda visita, e então o conde, com muita reserva, e apparente affabilidade, disse-me: — Desejava fallar-lhe em um ponto importante, e que julgo deve merecer a sua attenção: o *Investigador*, como sabe, recebe um grande auxilio do governo, e sendo isto assim, parece-me justo, que elle tenha tambem alguma parte na sua redacção. Alguns dos seus artigos de politica são, a meu ver, um pouco improprios do caracter, que elle deve ter no publico, e por isso julgo que é necessario que esses *futuros artigos sejam aqui combinados na minha secretaria*...

Podem os leitores d'estas memorias imaginar a impressão que me faria esta proposta; porém uma rapida reflexão me fez cahir em mim; e lembrando-me, que uma discussão de palavras podia, sem querer, levar-nos a scenas desagradaveis, porque uma expressão indiscreta produz muitas vezes outras que ainda o são mais; por isso com o mesmo tom de serenidade respondi-lhe — O que v. ex.ª me propõe é, com effeito de grande importancia, e merece ser pausadamente ponderado; e por isso lhe peço, que me dê algum tempo para reflectir, e para que lhe possa dar uma resposta conveniente, e tal como o pede o assumpto melindroso em que estamos fallando.

Dito isto, despedi-me, sem levemente lhe dar a entender a impressão de desprezo que me havia causado a sua arrogante e temeraria proposta; e vindo para casa, sem nada dizer aos meus collegas, escrevi-lhe a carta seguinte, cujo borrão não sei como ainda conservo, e foi achar entre os meus papeis velhos, que pretendia queimar.

(Continuar-se-ha).

O nosso collega do *Diario da Manhã* queixa-se das vinganças e perseguições, que o *governo do rei* está exercendo no districto de Castello Branco, principalmente nos empregados de fazenda.

A subida ao poder da actual situação politica foi saudada em varios pontos d'aquelle districto com assuadas, sendo insultadas muitas pessoas.

Na Certã chegaram a assaltar no meio da rua ao vereador da camara o sr. Queiroz, dando-lhe gritos de *morra;* pelo que entendeu elle dever retirar-se para a sua casa de Pedrogão Pequeno, a fim de evitar algum maior attentado de que podesse ser victima.

Parecia que já não voltariam os tempos nefastos, em que dominava a intolerancia politica; mas desgraçadamente estão os cidadãos pacificos á mercê dos discolos e satelites do bom governo, que el-rei ahi nos impoz.

Joaquim Martins de Carvalho.

A PENA DE MORTE

Vamos hoje offerecer um documento aos partidarios da pena de morte, a qual se acha mantida em Portugal no actual codigo de justiça militar — digna obra do governo regenerador, e que parece feito pelo sanguinario marechal Beresford.

Possuimos um exemplar avulso da sentença de 16 de Março de 1811, a qual havemos de publicar na integra em occasião opportuna, pela qual são condemnados á morte 13 individuos, por crime de traidores á patria, tendo vindo no exercito de Massena, quando elle em 1810 invadira Portugal.

Relativamente a um d'esses reus diz-se na sentença o seguinte:

«Em quanto ao reu José Pereira Pinto, por antonomasia o *Mil Diabos*, mostra-se ter sido visto em Almeida depois da sua capitulação, servindo no exercito inimigo na qualidade de ajudante de ordens do dito Pedro de Almeida; que acompanhára o sobredito reu D. José Manoel de Noronha na conducção da companhia de cavallaria do regimento n.º 11 á explanada da praça, e a desarmára, como acima fica dito; e que egualmente acompanhára o mesmo Pedro de Almeida a Pinhel, como egualmente acima fica demonstrado, e provado pelas declarações do dito Antonio Alvares do Banho, e da mesma fórma, que acompanhou o dito exercito desde aquella praça, e que no mesmo existe.»

E na parte penal a sentença condemnava o reu José Pereira Pinto, por antonomasia o *Mil Diabos*, a ser desnaturalisado e exautorado de todas as honras, titulos e privilegios de portuguez e de vassallo, sendo, logo que fosse preso, levado das cadeias onde se achasse, com baraço e pregão, á praça do Caes do Sodré, e n'ella em um cadafalso alto, que seria levantado de sorte que o seu castigo fosse visto por todo o povo, a quem tanto tinha offendido e escandalisado o seu horrorosissimo crime, morresse de morte natural para sempre, depois do que lhe seriam decepadas as mãos, cortada a cabeça, e reduzido o mesmo cadafalso, com o seu corpo, pelo fogo, a cinzas, que seriam lançadas ao mar.

E como se achava ausente o pronunciavam os juizes e haviam por banido, e mandavam ás justiças de el-rei, que appellidassem contra elle toda a terra para ser preso, podendo qualquer do povo, não sendo seu inimigo, matal-o, sem pena, sabendo que era o proprio reu banido.

Condemnavam-no alem d'isso na confiscação e perdimento de todos os seus bens, para o fisco e camara real.

Esta sentença era assignada pelos seguintes juizes:—Como regedor, Salter—Teixeira Homem—Bacellar—Dr. Pedrosa—Silva—Miranda—Tavares de Sequeira.

Decorrem mais de 5 annos, e em o n.º 205 da *Gazeta de Lisboa* de 29 de Agosto de 1816, publica-se o seguinte:

«José Pereira Pinto, capitão que foi do regimento de infanteria n.º 11, tendo marchado para França em 1808, no corpo de tropas portuguezas, que o intruso governo fez partir para aquelle reino, foi, por engano de pessoa, condemnado por sentença proferida no juizo de especial commissão, por inconfidencia, nos 16 de Março de 1811, na equivocada supposição de haver voltado á peninsula encorporado no exercito francez de Massena: acaba elle de justificar plenamente a sua innocencia, provando do modo o mais authentico, que nunca repassára os Pyreneus; pelo que uma nova sentença, proferida no mesmo juizo aos 13 de Julho d'este presente anno de 1816, julga nulla a primeira pelo erro com que fôra concebida, procedido do appellido de Pereira, e declára ao mesmo José Pereira Pinto innocente, e restituido ao seu credito e reputação, ordenando junctamente que para ser tão solemne e publica esta reparação, quanto o fôra a nodoa occasionada pela primeira sentença, se faça publica pela imprensa a segunda sentença, que o tem restituido á felicidade da estima publica. — Sendo a conclusão da sentença final (que o mesmo pretende manda imprimir, como ella lhe concede) a seguinte:

«E como da devassa, summario, e mais documentos acima indicados, se não prova que aquelle Pereira ou Pereirinha, que se conceituou na sentença embargada com o nome de José Pereira Pinto, fosse o embargante, ao que tão sómente serviu de fundamento a comparação d'aquelle appellido com o de que usa o mesmo embargante; e as averiguações, que pela thesouraria das tropas das provincias do norte se fizeram, e não ultimaram, como acima fica demonstrado: ficam por isso mesmo, e pelos documentos, que o mesmo embargante offerece em sua defeza, desvanecidos os fundamentos, por que foi julgado reu de alta traição, e como tal condemnado á morte, e mais penas declaradas na sentença, devendo, pela prova que d'ella resulta, ser declarado innocente, e restituido ao seu credito e reputação, que se achava maculada no publico, não devendo ficar por motivo algum em silencio a sua innocencia, denegrida não só pela natureza do crime, e sua má fortuna, mas egualmente pela lei, da qual (porque é a sua unica protectora entre tão grande mal) vem a resultar a necessidade legal de reparar ao embargante a felicidade da estima publica, que tinha perdido: reparação esta que deve ser tanto mais solemne quanto publica foi a sua nodoa, e infamia occasionada pela dita sentença.

Por tanto e o mais dos autos, declaram o mesmo embargante José Pereira Pinto, capitão que foi do regimento de infanteria n.º 11, sem culpa, antes pelo contrario o julgam innocente, reformando para esse fim a sentença embargada, e declarando-a, em quanto ao mesmo embargante, de nenhum effeito, pelo erro com que foi concebida; e mandam que para que conste, se faça publica esta sentença pelo meio da imprensa, para que chegue á noticia de todos a sua innocencia, unica reparação que julgam proporcionada á publicidade do supposto crime, que se lhe imputou, e pague as custas ex-causa.

Como regedor, Salter — Teixeira Homem — Araujo — Miranda — Bacellar — Doutor Pedrosa — Silva.»

Estes juizes são exactamente os mesmos, que haviam condemnado o referido capitão José Pereira Pinto, só com o accrescentamento de um.

E é assim que se tinha condemnado á morte um innocente, o qual só escapou de ser executado, ou de ser assassinado pelo povo, como auctorisavam os juizes, pelo facto de estar ausente do reino!

Se a pena tivesse sido applicada, de que valia a revogação d'ella passados 5 annos?

Eis ahi o que é a pena de morte!

Joaquim Martins de Carvalho.

Os deputados *do governo* approvam tudo quanto seja augmentar os encargos do povo. De razões não querem saber.

Mestre manda, marinheiro faz!

Como excepção rarissima combateu o sr. deputado Arrobas o aggravamento do imposto do real d'agua.

Entendemos, por isso, dever dar publicidade ao seu discurso.

Disse elle:

«Em geral eu sou adverso aos impostos indirectos sobre as substancias alimenticias de primeira necessidade para o povo.

Este imposto tanto mais augmenta quanto mais pobre é o contribuinte.

O trabalhador despende todo o seu rendimento na alimentação e o rico apenas uma pequena parte. Nos generos mais ordinarios é maior o imposto do que na alimentação de luxo.

Paga o vinho ordinario o imposto quasi egual ao seu valor, e mal se sente o mesmo imposto no valor dos vinhos que figuram á mesa dos ricos.

Paga o pão dos pobres um pesado imposto de consumo, e é livre a caça, os perús, as gallinhas e a hortaliça!

Paga um imposto pesado o combustivel vegetal, e tanto mais pesado quanto mais ordinario e menos força calorifica tem, e é livre de imposto o coke, que é gasto pelos ricos; é pesado o imposto para o petroleo, que é a luz dos pobres, mas e livre de imposto o gaz, que alumia os salões dos ricos.

É de tal natureza esta classe de imposto, que nem o miseravel indigente e invalido a elle escapa. *(Apoiados)*.

Se porem, sr. presidente, á má natureza d'esta especie de imposto acresce ainda o flagello e os vexames do fisco, então, sr. presidente, o imposto se transforma n'uma verdadeira calamidade publica.

Ora, sr. presidente, é justamente o que eu diviso no actual projecto.

Em primeiro logar temos a fatal ameaça de uma praga de alfandegas internas para embaraçar a circulação de valores e de pessoas; haverá immediatamente oitenta e seis alfandegas a estabelecer, que tantas são as povoações superiores a quatro mil habitantes, e depois este flagello se estenderá até ás mais insignificantes aldeias, porque para isso chega esta lei. *(Apoiados)*.

Ora, sr. presidente, povoações abertas com barreiras, quer dizer uma guerra continuada entre guardas das alfandegas e os que tentarem introduzir mantimentos nas povoações sem previo pagamento do imposto. Só isto é uma provocação ao crime, não só pela especie de premio que se estabelece em frente da facilidade de o ganhar, mas porque desde que de todos se desconfia, parece a muitos de boa guerra frustrar a vigilancia do fisco. *(Apoiados)*. E creio eu, sr. presidente, que o enxame de empregados novos e a facilidade do contrabando promettem a possibilidade de ser talvez menor o rendimento do imposto pela nova lei. Mais facilmente se fiscalisa o pagamento do imposto nos logares de venda e directamente, do que andar á caça dos que introduzem os generos para dentro das barreiras, ficando salvos desde que as transpozeram. *(Apoiados)*.

Em segundo logar não voto a cobrança do imposto no transito.

É um impertinente modo de embaraçar o transito de valores e de pessoas, é um grande embaraço ao commercio interno. *(Apoiados)*. É uma especie de caça aos almocreves.

Eu não posso apoiar um tal flagello a toda a hora. Ainda que muito rendesse este meio, eu, sr. presidente, preferia o *deficit* aos vexames e ao flagello do povo. *(Apoiados)*.

Somos um paiz essencialmente agricola, e comtudo do que tratâmos sempre e exclusivamente é das industrias que só pódem medrar á sombra de protecção escandalosa, que torna o vestuario e os objectos de primeira necessidade carissimos.

Parece que não se pensa senão em fazer carissima a vida dos pobres.

Disse o sr. ministro que a prova de que a lei era necessaria, era que existindo este imposto do real de agua ainda não houve ministro que o soubesse fazer render; pois eu, sr. presidente, não concordo na procedencia do argumento, aliás tambem o imposto predial, o pessoal, mobiliario, e as pautas estariam no mesmo caso.

O real de agua rende mais quando ha mais zêlo na fiscalisação, aliás nem com barreiras, nem com quantos vexames imaginem o fazem render.

Eu sei, sr presidente, por exemplo, que no Barreiro rendia o real de agua 30$000 réis por mez, de longa data, mas que só pela mudança do fiscal passou logo a produzir o triplo.

Se as pautas fossem revistas no sentido da simplificação do expediente e com o fim fiscal, haveria alli um grande acrescimo de receita, ao mesmo tempo que a vida se tornava mais barata.

Eu não quero que se desprezem os direitos adquiridos á sombra da lei, mas repugna-me ver a completa falta de estimulo ao desenvolvimento industrial pelos direitos quasi prohibitivos.

Ainda ha pouco viu a camara quantas queixas faziam alguns fabricantes contra o proposito que se manifestava de diminuir os direitos de importação dos tubos, julgando que de tal reducção viria a completa ruina da industria do ferro, e comtudo bem se viu como logo em seguida á reducção os mesmos fabricantes annunciaram nos jornaes que já faziam aquelle producto com reducção de 30 por cento nos preços, attendendo á acquisição de machinas mais perfeitas. *(Muitos apoiados)*.

Sinto profundamente que se allegue aqui a existencia d'esse flagello em França.

Em primeiro logar é triste ver que só copiâmos o mau que os outros têm e não o bem, e em segundo logar dissimulando uma parte.

O que era preciso era não occultar que este imposto em França é combatido e sempre o foi, tanto por economistas, como pelos membros do parlamento, como pelas corporações agricolas, industriaes e commerciaes como um grande vexame publico, mas tolerado provisoriamente pela circumstancia fatal de ser necessario substituir por outras fontes a receita de mais de 60.000:000$000 reis, que o imposto hoje produz.

Só para as camaras municipaes e a beneficencia publica essa receita é de 36.000:000$ réis.

Ora nós que não estamos n'esse caso tratâmos de aggravar o mal á custa de grandes vexames, para depois dizermos que não podemos prescindir dos outros e do real de agua pela difficuldade de substituir uma enorme receita!

Além d'isso deviam dizer mais, que a Belgica, a Hollanda, a Dinamarca, a Polonia e finalmente a propria Hespanha aboliram este imposto iniquo.

Digam tambem que até em Constantinopla, quando um governo quiz estabelecer este mal, houve tão energica manifestação de indignação em todas as classes, que o projecto foi abandonado.

Esqueceu dizer que esta maravilha não existe na Prussia, nem na Austria, nem na Inglaterra, nem na Russia, nem em quasi toda a Europa, ainda quando em criticas circumstancias.

Poderão dizer que financeiramente o imposto é bom, porque dá de prompto um grande resultado, que eu sustentarei sempre que perante a moral, a justiça e a economia politica não se sustenta. Se não fosse a guerra da França, estou certo que já teria desapparecido aquelle flagello da França. O que o mantem é as difficuldades financeiras.

É tal este imposto, que quanto mais render, peior é, porque o rendimento está na razão directa dos vexames. (*Muitos apoiados*).

Em França rende muito; pois é justamente onde o vexame tem chegado ao limite do possivel. Deus arrede da minha patria aquella maravilha de iniquidade e de abuso de força.

Finalmente, eu não posso votar tanta auctorisação ao governo para legislar em materia de impostos, nem para estabelecer penas. (*Apoiados*).

Eu só voto auctorisações sobre assumpto impossivel de resolver no parlamento.»

De nada, porém, isto serviu aos deputados *do governo*.

Se elles fossem *eleitos pelo povo* de certo teriam um procedimento bem diverso; mas como são os ministros que os *despacham deputados*, é a elles que precisam de servir.

O logar de deputado é tão appetecido; os divertimentos da capital são tão agradaveis, que não ha nada que elles não façam para obter o almejado *despacho*.

Aos deputados das côrtes de 1826 e 1827 dava o povo o nome de *paes da patria*.

Os de hoje, porém, parecem *padrastos!*

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Norberta Augusta Moraes Pimentel Taveira, filha de Francisco Verissimo Moraes Pimentel e Theresa Juvita Moraes Pimentel, de Coimbra, de 23 annos, fallecida em 23 de Fevereiro de 1878.

Maria Isabel Lobo, filha de Francisco Lobo e Marianna, de Coimbra, de 59 annos, fallecida em 24.

D. Carolina da Luz de Sá Esteves Abranches, filha de Antonio Lopes de Sá Esteves e D. Thomazia Margarida de Sá Esteves, de Coimbra, de 44 annos, fallecida em 25.

Maria da Gloria, filha de paes incognitos, das Lages, de 23 annos e meio, fallecida em 25.

Anna Augusta, filha de Manoel Alves dos Santos e Helena da Annunciação, de Coimbra, de 4 annos, fallecida em 25.

João Mendes, filho de João Mendes e Theodora de Jesus, do Tovim, de 70 annos, fallecido em 27.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Fernandes e Maria da Conceição, de Santa Clara, de 40 annos, fallecida em 27.

Maria, filha de Henrique Marques Perdigão e Julia da Conceição Marques Perdigão, de Coimbra, de 1 mez, fallecida em 28.

Anna da Conceição Freitas Quadros, filha de Antonio Alves Freitas e Perpetua da Natividade Freitas Quadros, de Verride, de 78 annos, fallecida em 28.

Recemnascido, filho de Amelia de Jesus Mendes, de Coimbra, de 6 dias, fallecido em 1 de Março.

Anna Rita, filha de Joaquim Nunes e Bernardina Nunes, de Oliveirinha, de 70 annos, fallecida em 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:518.

Horas Romanticas. — Recebemos d'esta acreditada empresa, e muito agradecemos, as seguintes publicações:

— *Viagens maravilhosas — Julio Verne — As Indias negras, traducção de Pedro Vidoeira.*

«Lisboa, bibliotheca illustrada de instrucção e recreio — Empresa Horas Romanticas, rua da Atalaya, n.º 42, 1.º — 1878.»

— *Augusto Maquet — Tragedias da côrte, traducção de A. M. da Cunha e Sá — volume I.*

«Lisboa, typographia das Horas Romanticas, rua da Atalaya, n.º 40 a 52 — 1878.»

— «*A velhinha que morrera dentro de um sapato.*»

«Lisboa, — David Corrazi, editor, rua da Atalaya, 40 a 52 — 1878.»

Vianna do Castello. — Fomos obsequiados com um exemplar da seguinte publicação:

— «*Esboço historico — Vianna do Castello, por Luiz de Figueiredo da Guerra, associado do Instituto de Coimbra, socio correspondente da real Associação dos Architectos e Archeologos de Lisboa.*

O academico do 4.º anno de Direito o sr. Figueiredo da Guerra, já é bem conhecido pelas suas apreciaveis investigações historicas e archeologicas; e com a interessante publicação que agora fez, confirmará mais os creditos de que gosa.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Noticias do Oriente. — Por noticias de Constantinopla do dia 3 consta que fôra assignada a paz.

Coroação. — No dia 1 realisou-se em Roma com grande solemnidade a coroação do pontifice.

Correspondencia. — Quando o nosso jornal já se achava no prelo recebemos a carta do sr. presidente da camara de Monte Mór o Velho, que abaixo publicamos.

Apesar do pouco espaço de que dispomos não quizemos adiar a sua publicação.

Pela nossa parte temos a dizer, que o que escrevemos ácerca do assumpto de que ella trata, foi o fiel extracto do auto levantado pelo sr. ex-administrador do concelho de Monte Mór o Velho, na secretaria da mesma administração, e d'alli remettido officialmente para o governo civil de Coimbra, onde provavelmente ainda se acha.

É do contheudo d'esse *documento official* que nos servimos, e por isso é de esperar que haja quem o explique.

Montemór o Velho, 4 de Março de 1878.

Sr. Martins de Carvalho. — Li no *Conimbricense* de sabbado, a historia d'um mancebo, que, tendo sido recenseado para o recrutamento depois de morto, figurou mais tarde como vivo, perante a camara da minha presidencia, para trocar o numero da sorte com outro recruta.

Surprehendido por esta novidade *tão nova para mim*, tratei d'averiguar o que n'ella havia de verdadeiro, e verifiquei:

1.º que em sessão de 8 de Março de 1873 foram effectivamente recenseados na freguezia da Carapinheira os mancebos por v. indicados: Joaquim, filho d'Antonio da Fonseca Vaz, e Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente;

2.º que, não tendo sido recenseados na referida sessão outros mancebos da freguezia da Carapinheira nascidos no mesmo anno por declararem o parocho e o regedor que eram fallecidos, ácerca d'aquelles, ninguem sequer poz em duvida que existissem na freguezia;

3.º que em sessão do 1.º de Fevereiro de 1874 foi presente á camara um requerimento dos dois referidos mancebos (e não do pae de um d'elles, como v. affirma) a pedirem a troca dos respectivos numeros;

4.º que a camara auctorisou aquella troca muito legalmente; não só porque não estava ainda formado o contingente, como exige o art. 49 da lei de 27 de Julho de 1855, mas porque ambos os mancebos eram habeis para o serviço militar, nos termos do art. 39 da mesma lei.

Ao contrario, porém, do que diziam os documentos officiaes, affirmava o *Conimbricense* fundado em uma syndicancia de que aqui ninguem teve conhecimento, que o recruta Joaquim Gomes Valente era fallecido, e que a troca fôra uma *traficancia* arranjada pela camara para subtrair ao recrutamento o mancebo Joaquim da Fonseca Vaz.

Officiei portanto ao parocho, para que me dissesse sob sua responsabilidade se algum dos mancebos designados tinha deixado de existir e a data do obito.

Eis a resposta que obtive:

«Em resposta ao officio de v., n.º 643, «com data de 25 de Fevereiro ultimo, tenho «a honra de communicar-lhe, que:

«Consultando os livros do registro dos obi«tos d'esta freguezia existentes em meu po«der e que se referem aos annos de 1860 a «1877, não encontrei n'elles assento algum «que diga respeito á Joaquim, filho de Anto«nio da Fonseca Vaz, ou a Joaquim, filho de «Joaquim Gomes Valente;

«E vendo o livro do registro da popula«ção (rol dos confessados) achei, que Antonio «da Fonseca Vaz, o qual, ha annos, se assi«gna Antonio da Fonseca Redondo, do Casal «do Matto, tem n'elle inscripto um filho de «nome Joaquim, com a edade de 25 annos; «e que Joaquim Valente, que é o mesmo Joa«quim Gomes Valente, da Bandorreira, tem «n'elle egualmente inscripto um filho de nome «Joaquim com a edade de 24 annos.

«Foi isto o que pude averiguar dos regi«stros a que me refiro e que assegúro a v. «serem exactos, menos quanto ás edades, que «no rol dos confessados andam inscriptos por «aproximação.

«Deus guarde a v. Carapinheira, 1.º de «Março de 1878. Sr. presidente da camara, «etc. — O prior, *Manoel Ferreira Pessoa*.»

Parece-me que esta declaração official, provando a existencia dos dois mancebos, reduz a modestissimas proporções a *traficancia* da camara.

Não faço commentarios á *historia* que v. *transmittiu* aos leitores do *Conimbricense*. Limito-me a pedir-lhe a publicação d'estas linhas no proximo numero do jornal em que os meus collegas da vereação e eu fomos aggredidos. E contando que este meu pedido encontrará em v. o acolhimento benevolo, que sempre encontraram outros identicos, desde já me confesso agredecido.

Sou de v. amigo att.º ven. obgr.º
Manoel de Macedo Sotto Maior.

Já dissemos acima, e tornamos a repetir, que escrevemos guiando-nos por um *documento official*, que é o auto levantado na administração do concelho de Monte Mór o Velho, e d'alli remettido para o governo civil de Coimbra.

Ora n'esse auto *declara o pae de um dos mancebos de que se trata* o seguinte:

«Joaquim Gomes Valente respondeu, que era verdade ter-se effectuado a dita troca de numeros entre os dois mancebos; no que elle conveio por a referida troca em nada o prejudicar, *pois que o mancebo seu filho era já fallecido quando foi recenseado.*»

Na verdade, se não podemos acreditar no depoimento jurado de um pae que declara, que seu filho era já fallecido quando foi recenseado, não suppômos que se possa dar credito a nenhuma cousa humana.

Repetimos, no entanto, que esperamos a explicação d'este facto.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 ANTONIO JOSÉ LOPES GUIMARÃES, em extremo penhorado para com todos os cavalheiros e dedicados amigos, que se dignaram procural-o, visitando-o frequentemente por occasião do seu doloroso incommodo e soffrimento; attenta a circumstancia de não poder agradecer pessoalmente, como era seu dever, vem por este modo, e sem distincção, tributar a todos seu infindo reconhecimento.

NOVIDADE

2 MEDALHAS DE PIO IX bronzeadas a 200 réis.

Rua da Calçada, 50, em frente do arco de Almedina.

3 NO DOMINGO, 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde em deante, haverá leilão de vidros, louças, cobertores de papa, moveis e mais objectos de casa, tudo em uso. Continuará na segunda feira seguinte, pelas 10 horas da manhã, nas casas aonde falleceu o exm.º sr. Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa.

S. João d'Areias

4 JOÃO HUET DE BACELLAR e sua esposa D. Maria José Augusta da Silva Huet, veem por este meio despedir-se de todos os benemeritos habitantes de S. João d'Areias, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente, attentos os incommodos de saude e a brevidade com que precisavam retirar-se d'este concelho.

Egualmente aproveitamos esta occasião, para testemunharmos a todas as illustres familias das nossas relações, assim como aos povos d'este concelho em geral, um vivissimo reconhecimento, pela estima, consideração e respeito, com que sempre se dignaram tratar-nos, despertando-nos por este modo impressões tão agradaveis como immorredouras; e terminamos por offerecer, com a maxima sinceridade, ás pessoas a quem nos dirigimos, a nossa casa e limitado valimento na villa d'Ovar.

João Huet de Bacellar.



ESTABELECIMENTO
DE
VICTORINO HENRIQUES LEBRE
108 — RUA DA CALÇADA — 110
COIMBRA

5 AS MAIS modernas e aperfeiçoadas machinas — **Singer** — encontram-se na Calçada, n.º 108, no deposito das verdadeiras machinas americanas de costura.

Vendem-se completas com todo o estojo a prestações de 500 réis semanaes, ou 2$000 réis mensaes, sem prestação de entrada, machinas de familia a 10$000, 18$000 réis e 20$000 réis, a prompto pagamento e prestações. Grande sortimento de torçaes, agulhas de todos os systemas, carrinhos de algodão, oleo, lançadeiras, e differentes accessorios.

Grande reducção de preços em todas as machinas e accessorios.

AGRADECIMENTO

6 O BACHAREL FRANCISCO MARIA DE MATTOS MASCARENHAS DE MANCELLOS, sua esposa D. Maria Rosa de Pina Freire d'Aragão Mascarenhas e seus filhos, do Sebal-Grande, agradecem, em quanto o não fazem por outra forma, a todas as pessoas de suas relações, que se interessaram pela saude, e depois acompanharam á ultima morada, suas manas, cunhadas, e thias D. Mathilde Augusta de Mattos Mascarenhas de Mancellos, e D. Carlota Candida de Mattos Mascarenhas; a todas votam eterna gratidão, e pedem desculpa de quaesquer faltas, que involuntariamente se tenham dado em tão tristes occasiões.

PHOTOGRAPHIA

PAPEIS ALBUMINADOS

7 DA MELHOR fabrica europeia. Preço minimo de uma folha .. 48 réis
Maximo .... 75 »

Unicos depositarios — Rodrigues & Rodrigues — 6, Praça de Camões, 6 — Lisboa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$465
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3194 | Sabbado 9 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

OS IMPOSTOS

O imposto, este afamado percursor de grandes acontecimentos politicos, este irresistivel tribuno do povo portuguez, vae bater rijamente ás portas de todos os contribuintes. E' preciso que elles tenham estudada a resposta que lhe hão de dar, porque elle é de si desenganado, e requer que tambem o tratem com desengano.

Na primeira épocha da restauração ensaiou-se o systema de governar sem impostos. Na segunda tem-se ensaiado o de estender os impostos n'uma progressão infinita. Uns julgaram que os governos podiam alimentar-se de vento, como os burros d'Almada. Outros pensam que devem, como abutres, sustentar-se da carne dos povos. Uns julgaram que a administração publica podia viver ostentosamente sem ser pesada aos patrões. Outros não se contentam com os artigos do boleto, e pedem continuamente iguarias e regalos para os aquartelados.

Se fossemos fazer a estatistica das nossas leis tributarias depois da restauração, formariamos por certo um grossissimo volume. E se os factos correspondessem á intenção d'aquellas leis já não haveria azeite nas pias, pães nas tulhas, arados nas arribanas, estofos nas fabricas, navios no mar, mercadorias nos armazens, cacareos nas casas, camisas nos corpos. Tudo se teria vendido e queimado para satisfazer o insaciavel fisco. O seu dente damninho teria morto os renovos, e os seus amaldiçoados pés esterilisado a terra.

A nação vive pela impotencia do governo, e pela fraqueza das auctoridades. Se ella não tivesse frustrado ou minorado os vexames, com que a tem querido aniquilar, já ha muito tempo que não existia. Por isto nunca se póde avaliar bem a virtude das innumeras e destemperadas malfeitorias de que habitualmente se compõe o longo mas variado martyrio do nosso pobre paiz.

A peçonha não tem produzido todo o mal, por causa dos antidotos que toma o experiente envenenado. O povo acostumado a viver com bichos de má mordedura, descobriu, como os asiaticos, medicamentos naturaes para combater os effeitos d'aquellas perniciosas dentadas, e baba corrupta.

Se a nação se desarmasse de todas as resistencias, se nunca mais exercesse o seu veto soberano, se deixasse executar no seu corpo todos os tratos que lhe estão destinados, breve se conheceria que sem a sua reluctancia já ha muito esses parvos fabricadores de impostos e alcavalas teriam ficado debaixo da sua propria obra. A opposição — quer dizer — a repugnancia popular aos desvarios do governo — é que tem mantido a ordem, e prolongado a existencia da nação. A desobediencia tem sido o nosso anjo da guarda. Talvez os ministros mesmo o conheçam. Se se tivessem realisado todos os seus despropositos, estavam de certo perdidos elles, e nós.

Nunca se viu espectaculo de ignorancia e pyrrhonismo como aquelle, que estão representando os nossos governantes. Para elles decretar um imposto, ou assistir a um *Te-Deum* na Sé é a mesma cousa.

Pegam dos contribuintes, pucham-n'os, sopram-n'os, espremem-n'os, estendem-n'os ao comprido, põem-n'os ao alto, atiram-n'os ao ar, enterram-n'os até ao pescoço. Apesar de todos estes tratos não colhem mais um real do que colhiam. Mas nunca se desenganam de que o padecente está exhausto. Imputam sempre á sua pouca dexteridade o mallogro das suas tentativas. Nunca perdem a fé em que esta terra tem minas d'ouro, e rochedos de brilhantes. Quanto menos lhes dão, mais pedem.

Rende pouco um imposto? Outro imposto novo. Este é tão infructifero como o antigo? Mais um. A panaceia é sempre a mesma. Só mudam a taça em que a ministram ao doente.

Fogem dos directos para os indirectos: dos das alfandegas para os do commercio interno: dos da renda para os do capital: dos do luxo para os dos generos de primeira necessidade. Têm o paiz atravessado até ao coração. Já não sáe da ferida senão um humor esbranquiçado, e elles enterram mais o cutelo esperando sempre que sáia sangue. Já não ha.

Esta multiplicidade de leis tributarias causa grandes vexações ao paiz, levanta contra o governo odios implacaveis, e não enriquece os cofres do thesouro. Neutralisam-se umas ás outras.

A agua que trouxe um alcatruz, não póde ser trazida por outro; e por mais que desçaes as rodas da nora, como o manancial não é perenne, não enchereis mais o tanque, nem regareis melhor a horta.

Orça-se conscienciosa e scientificamente o rendimento de um imposto pelo menos em duzentos contos de réis, e elle não rende senão cem. Cuidaes que ficaram lá outros cem, e que para os haver só vos falta um apparelho mais aperfeiçoado? Enganaes-vos. Quanto menos produz um imposto mais vexatorio é, e menos vos desculpa o povo as oppressões que por causa d'elle soffre.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Illm.º e exm.º sr. conde de Palmella — Os poucos momentos de conversação, que tive com v. ex.ª ácerca do *Investigador*, e tudo o mais que a este mesmo respeito se tem passado depois, me deram sufficientemente a conhecer as intenções de v. ex.ª; e por conseguinte me pozeram tambem na obrigação de eu lhe dizer francamente o que sinto sobre este mesmo assumpto, pois que n'elle sou uma das partes mais interessadas. V. ex.ª me desculpará pois toda a franqueza com que pretendo fallar-lhe por meio d'esta carta: occultar-lhe os meus sentimentos seria não só contradizer o meu caracter, porém faltar aos meus deveres para com v. ex.ª

V. ex.ª toma por principio e base de todos os seus raciocinios que, sendo o *Investigador* auxiliado pela côrte, deve elle conseguintemente ser de todo *ministerial*; e para ter esse caracter, deve ficar sujeito a uma *censura prévia*, particularmente na parte mais importante, que é a das reflexões politicas. Se v. ex.ª me dá porém licença, responderei, que o seu principio não é rigorosamente exacto; porque a côrte não paga absolutamente o jornal, e apenas se póde considerar como um dos seus primeiros subscriptores. Para mais aclarar esta ideia, e mostrar que as despezas do governo não são taes como v. ex.ª imagina, farei aqui o resumo da sua importancia.

O *Investigador* recebe por cada quartel de tres mezes a quantia de libras 229,4,0; e por consequencia vem a receber por anno — libras 916,16,0. Se a isto acrescentar as despezas que se fazem com o transporte dos jornaes para Lisboa e Rio de Janeiro, que se poderão calcular em libras 12,0,0 por mez, o que eu não sei exactamente, mas que v. ex.ª póde examinar em um momento, importaram ellas em libras 144, as quaes juntas ás libras 916,16,0, fazem a somma total de libras 1060,16,0. Eis-aqui todas as despezas do governo, que eu já ouvi calcular a alguem em libras 3000.

Á vista d'este resultado, tire agora v. ex.ª as libras 144 de transportes, e deduza ainda das libras 916,16,0, as despezas de impressão e outras miudas que correm por conta dos redactores, as quaes despezas não se podem calcular em menos de libras 40 em cada mez, suppondo que o jornal continue, como agora, a não exceder, pouco mais o menos, a 8 folhas de impressão, verá então, que o que resta liquido é, quando muito, libras 436,16,0.

E suppõe n'este caso v. ex.ª que tres redactores, empregados no jornal, podem viver com estas libras 436,16,0? Isto pelo menos se deveria dar a um só.

Se esta quantia, que fica liquida, e que o governo dá, apenas chega para sustentar um só redactor, é logo evidente, que, para todos tres existirem, é preciso que dependam dos subscriptores; e se estes sustentam agora na realidade dois d'elles, e o governo só um, porque se ha de dizer, que o jornal pertence exclusivamente ao ultimo, e de nenhuma sorte aos primeiros, sem o auxilio dos quaes nem o jornal póde existir, nem dois dos redactores podem sustentar-se?

A ideia de v. ex.ª seria muito boa, se o governo désse uma somma sufficiente para tornar os redactores independentes do publico; mas querer que elles dependam, como até agora, dos subscriptoress e entrem apesar d'isso a escrever em um sentido em tudo opposto ás opiniões d'elles, e só conforme com as do governo, é exigir, certamente, impossiveis. Não se póde ao mesmo tempo servir a dois senhores, e com especialidade quando elles tem opiniões tão diversas.

Em prova do que tenho exposto direi a v. ex.ª, que o *Investigador* estava já em tal descredito, e que o numero dos seus subscriptores tinha tão consideravelmente diminuido, que se eu lhe não tivesse dado uma nova forma no principio d'este anno de 1816, e não o houvesse, por assim dizer, resuscitado, e levantado da insignificancia e desprezo em que estava, apenas hoje contaria com um cento de subscriptores.

No decurso d'este anno é emfim, que os subscriptores tornaram a apparecer; e quando a sua influencia se tem tornado mais sensivel, é exactamente no corrente semestre, segundo as informações que me tem dado os meus correspondentes.

Sendo isto uma verdade inegavel de facto, reduza-o agora v. ex.ª a uma condição ainda mais restricta do que aquella em que estava antes do anno de 1816, e verá qual é o resultado. Cahirá na mesma antiga insignificancia e desprezo, que serão tão communs para o jornal, como para os seus redactores; e a final com toda essa tão assoalhada e exaggerada despeza da côrte, elles se verão cobertos de desprezo publico e de miseria.

Tem, conseguintemente v. ex.ª visto, que o auxilio da côrte não é sufficiente para se exigir que o jornal seja absolutamente *ministerial*, e passe pela mortal operação da censura, porque não póde existir sem o auxilio dos subscriptores. Nem v. ex.ª imagina, que elles sejam tão estupidos que não percebam esta mudança; e uma vez que seja percebida, que será do jornal, e dos seus redactores?

O publico já se não póde enganar; e será por consequencia um erro indesculpavel pretender que elle, uma vez que dê por esta tão notavel e extraordinaria mudança, continue a auxiliar com as suas subscripções como

Os empregados fiscaes participam necessariamente dos prejuizos do governo, e redobram as diligencias na proporção das difficuldades, que encontram na cobrança. Essas difficuldades provêm quasi sempre da impossibilidade de pagar, e não ha homem bastante pacifico que se não irrite vendo-se trateado por deixar de fazer o que excede as suas forças.

Esgotar os rigores fiscaes para obrigar uma nação a pagar mais do que ganha, é o mesmo que castigar um animal por não apressar o passo, quando a sua natureza, a sua insufficiente alimentação, o demasiado trabalho e a carga desproporcionada o obrigam a andar vagarosamente. Os animaes mesmo n'esta situação recalcitram contra os desalmados tangedores, e tomam ás vezes um caracter de ferocidade que lhes não é natural.

A comparação caracterisa bem as contribuições com que n'esta sessão foi brindado o paiz. Veremos os resultados que ellas produzem.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

São innumeraveis as tranquibernias que se praticam no recrutamento.

Tudo quanto de mais engenhoso se póde inventar; todas quantas falcatruas se podem imaginar, tudo se põe em pratica para proteger afilhados e livrar do serviço aquelles que a elle são obrigados, embora em prejuizo dos que são verdadeiro amparo de seus paes ou avós.

Depende isso do jogo eleitoral. O que se quer é conseguir votação para fazer triumphar certos candidatos.

Uma das muitas traficancias que se costumam praticar, é requerer o pae ou mãe do mancebo recenseado certidão de quanto paga de contribuição; sendo, o requerimento feito, supprimindo-se um dos sobrenomes do requerente.

O escrivão de fazenda passa a certidão de que n'aquelle nome não acha verba de contribuição; e assim é; mas elle bem sabe, assim como o administrador do concelho, o regedor e o parocho, de quem se trata; porém na maior parte dos casos tudo encobrem, ajudando á burla, porque assim lhes faz conta para os seus fins.

Ahi vae um exemplo entre grande numero d'elles, o qual se descobriu, devido á integridade da auctoridade respectiva.

Um individuo das Means, concelho de Montemór o Velho, lavrador abonado, tem um filho que foi recenseado para o serviço do exercito no anno proximo findo, e reclamou perante a commissão districtal a isempção do mesmo, com o fundamento de ser pobre e doente, constando de todos os documentos do processo que elle nada pagava de contribuição predial.

Foi do governo civil de Coimbra enviada a reclamação para informar ao administrador do concelho de Montemór o Velho, que então era o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, caracter recto e justiceiro.

Verificou elle, que o reclamante só de contribuição predial pagára no ultimo anno 5$322 réis.

Para se effectuar esta tranquibernia o reclamante havia requerido, supprimindo um dos seus sobrenomes, e assim se passaram os documentos.

E se ao tempo d'este informe a machina administrativa estivesse por outra fórma montada, lá se encobriria a traficancia.

Como esta se têm feito outras trocas de nomes, que mais tarde referiremos.

O processo acha-se affecto á commissão districtal, e estâmos para ver se ella sancciona a falsidade, em prejuizo d'algum infeliz desamparado, ou se faz a justiça devida.

Imagine-se com estes artificios, mentiras e trapaças o que se praticará em todo o districto, quando isso convém ás auctoridades e influentes politicos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque principiou no ultimo numero do *Instituto* a bibliographia da imprensa da Universidade, correspondente aos annos de 1876 e 1877, e que fórma a terceira parte.

E' muito relevante o serviço que com semelhante publicação presta o sr. Seabra.

Utilisam com ella os auctores que imprimem as suas obras na imprensa da Universidade; utilisa a mesma imprensa; e ha de utilisar no futuro quem quer que se deliberar a proseguir no *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva.

E' por isso muito para estranhar, que o sr. Seabra se tenha visto *completamente desajudado*, não se prestando ao menos a imprensa da Universidade a imprimir os exemplares em separado d'esta publicação, tendo o nosso amigo de fazer, á sua custa a despeza, quando o mais interessado em se vulgarisarem aquellas noticias é o referido estabelecimento typographico.

O sr. Seabra introduziu um melhoramento na terceira parte da bibliographia.

N'este volume entram na parte bibliographica dos auctores todas as suas publicações, muito embora não sejam feitas na imprensa da Universidade; e tenciona juntar nos seus competentes logares a indicação de varias colleccionações, para utilidade dos que se dedicam a formar miscellaneas.

E' do mais subido merecimento o trabalho do sr. Seabra, e está sendo muito apreciado pelas pessoas estudiosas.

Esta publicação que começou como uma modesta tentativa, tem tomado as proporções de obra muito importante e já hoje indispensavel.

O nosso amigo é digno dos maiores louvores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO DE UM LIBERAL

Na terça feira falleceu n'esta cidade o sr. José Coelho de Oliveira, marceneiro, a quem a causa da liberdade deve importantes serviços.

O sr. Oliveira era natural de Coimbra, e ainda muito moço foi para Lisboa, a fim de seguir a carreira do commercio.

Alli se achava quando no dia 21 de Agosto de 1831 houve a revolução liberal do regimento de infanteria 4. Mesmo na qualidade de paisano tomou parte n'essa revolução, pelo que teve de se homisiar.

Depois de chegar ao Porto em Julho de 1832 a expedição commandada pelo duque de Bragança, querendo prestar os seus serviços á causa da liberdade, saiu de Lisboa, e entrou na cidade invicta no dia 21 de Setembro immediato, alistando-se logo como voluntario no 1.º batalhão de artilheria.

Fez parte n'essa qualidade da guarnição das linhas em Monte Pedral; passando em seguida a reforçar as linhas do convento da Serra, desde o dia 12 de Outubro de 1832 até 20 de Junho de 1833. Entrou alli nos combates de 13, 14 e 24 de Outubro, e nos outros que se seguiram.

Foi com a divisão expedicionaria para o Algarve, no contingente de artilheria, composto de 120 praças, tanto de academicos, como voluntarios de artilheria, que se reuniram a caçadores 2.

Entrou em todos os combates que se deram no Algarve, e veiu com a divisão libertadora em direcção á capital, entrando na batalha da Cova da Piedade em 23 de Julho de 1833, onde foi morto o famoso Telles Jordão.

Como o pae do sr. Oliveira se achava preso por liberal na torre de S. Julião da Barra, não poude conter-se, e atravessando o Tejo, foi procurar seu pae, para o ajudar a libertar.

Não tinha, porém, pedido licença para isso; pelo que teve de entrar em um conselho de guerra, no qual foi condemnado a servir no exercito de Africa por dois annos.

Comtudo os seus serviços já então eram tão distinctos, que lhe foi commutada a pena pelo seguinte honroso despacho, dado em uma exposição que fez ao duque de Bragança:

«Em attenção aos seus *relevantes serviços* passe como voluntario aos corpos de linha, que se estão a organisar. — Paço das Necessidades em 16 de Agosto de 1833. — *D. Pedro, duque de Bragança — Agostinho José Freire.*»

Effectivamente assentou praça no dia 24 de Agosto no batalhão de caçadores 10, entrando em serviço no dia 26. Foi logo promovido a cabo no dia 28, a furriel em 18 de Setembro e a 2.º sargento em 4 de Outubro. Entrou em todos os combates que se deram nas linhas de Lisboa, portando-se n'ellas com valor e coragem.

Tomou parte no dia 18 de Fevereiro de 1834 na batalha de Santa Maria de Aimoster, onde foi ferido.

Tendo o duque de Bragança resolvido nomear cavalleiros da Torre e Espada a 18 officiaes inferiores e soldados de caçadores 10, em attenção aos extremados feitos de valor praticados na referida batalha, e sendo informado pelo marquez de Saldanha, que o sr. José Coelho de Oliveira fôra um dos que se tornaram mais dignos d'essa distincção, o agraciou com a medalha d'aquella ordem.

No dia 26 de Setembro de 1834 obteve licença registada por tempo indeterminado.

Veiu o sr. José Coelho de Oliveira para Coimbra exercer o officio de marceneiro; mas os encargos de sua numerosa familia fizeram com que fallecesse nas mais precarias circumstancias.

Pertencia á Associação Liberal de Coimbra e á Associação dos Artistas.

Alguns amigos promoveram o seu decente enterro. Foi acompanhado pela irmandade da veneravel Ordem Terceira, socios da Associação dos Artistas, e alguns membros da Associação Liberal.

Uma força militar lhe fez as honras funebres no cemiterio da Conchada.

Á sua memoria, e como apreciadores dos seus relevantes serviços á causa da liberdade, aqui deixamos esta ligeira commemoração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

principia a fazer. Creio que v. ex.ª não se persuadirá de que tal aconteça, particularmente, quando ha mais dois jornaes que fallam ao paladar dos leitores, e quando já temos exemplos passados.

Eis-aqui as primeiras razões que julguei dever a v. ex.ª; e á vista d'ellas, tendo por impossivel a execução do seu plano, eu tambem me não considero capaz de o executar. Agora peço licença para passar a novas considerações.

A condição essencial de uma *censura prévia* não é já compativel nem com as minhas opiniões nem com a minha pequena reputação. Sem querer arrogar-me a menor superioridade de talentos, ao menos, posso sentir, sem vaidade, que posso fazer mais alguma cousa do que condemnar-me a escrever insignificancias, que assim mesmo estarão mensalmente sujeitas a serem ou mutiladas, ou absolutamente riscadas. Quanto mais, até me seria impossivel escrever uma só linha, que tivesse senso commum, tendo sempre presente a lembrança de que essa linha tinha toda a probabilidade de morrer na proxima censura.

E até que trabalho perdido não seria o meu com todo esse arrojo? Supponhamos que tinha escripto algumas paginas, e que ellas todas desagradavam a v. ex.ª? Era preciso riscar tudo; e como isto havia de acontecer no fim dos mezes, então ou seria preciso escrever novos artigos de improviso, o que é impraticavel, ou se faria presente ao publico de um numero sem nenhumas reflexões, hoje já um artigo essencial do *Investigador*.

Para fazer, portanto, do *Investigador Portuguez* uma *Gazeta de Lisboa* um pouco mais volumosa, eu não me julgo nem proprio, nem necessario: para isto nem se precisam empregar tantos homens, nem pessoas nas circumstancias em que eu estou.

Eu já disse a v. ex.ª que tinha pequena reputação, e esta, de certo, perderia totalmente se me pozesse agora a formar artigos não só contrarios ás opiniões que já manifestei, porém já muitas outras que a opinião publica rejeita, e que seria forçado a escrever. Eu respeito muito um dito antigo, que se póde e deve applicar a grandes e pequenos — *Perca-se tudo, menos a honra*. Julgo, portanto, que perderia a minha honra, se me sujeitasse á condição que v. ex.ª me quer impor.

O mundo sempre avalia com desprezo os homens, que vendem as suas opiniões, e quando muito esses podem achar uma desculpa nos lucros que tiram da sua venda. Mas eu, até n'este caso, seria ainda muito desprezivel aos olhos dos individuos que conhecessem bem a fundo toda esta transacção, porque vendendo as minhas opiniões, e meus pensamentos, nem ao menos tratei de cobrir a minha vergonha com os lucros que sempre acompanham taes vendas. Para nem sequer ganhar sufficientemente para viver, é bem desnecessario sujeitar a taes condições.

Mas deixando cousas que me são particulares, que proveito póde dar ao governo o ter a seu mando um jornal escripto debaixo d'essas restricções? Elle não terá poder algum sobre o espirito publico, uma vez que se suspeite o modo porque é formado e dirigido, e até os mesmos que mais folgarem de o ver manifestar certas opiniões, hão-de ser os primeiros que nem sequer o leiam.

E' verdade que um jornal sem essas restricções póde uma vez ou outra não concordar com os sentimentos do governo, e manifestar opiniões que lhe desagradem, mas isto mesmo é o que lhe dará o verdadeiro caracter de liberdade, e o porá em circumstancias de poder por outras vezes fazer-lhe serviços importantes, porque o publico não poderá então desconfiar de que n'elle entre influencia alheia.

Na minha opinião, para que um jornal possa ser de proveito a um governo, deve de vez em quando, por systema, oppôr-se moderadamente ás suas operações, para poder ficar com direito, perante o publico, de apoiar com fructo outras medidas mais importantes. Assim é só que póde mostrar um caracter de imparcialidade e independencia, e com esse caracter adquirido influir com proveito na opinião publica, na qual nunca hade influir, uma vez que se saiba que é creatura humilissima do governo.

Contra o desprezo publico não tem poder grandes nem reis; e uma vez que o *Investigador* participe d'elle, e do qual já começava a participar, e escusado pretender que sirva de alguma utilidade. Ora pois o nesse desprezo vae elle infallivelmente cahir, se v. ex.ª achar quem tenha coragem para executar as novas leis que lhe quer impôr.

V. ex.ª não ignora, que infelizmente o nosso governo não marcha a par da opinião publica nacional; e então como quer que esta opinião se volte a favor do governo por meio de um instrumento, que de necessidade hade ser visto com desconfiança ou com desprezo?

O *Investigador*, como v. ex.ª o quer organisar, não póde ser util nem para o governo nem para mim; e depois de todas estas combinações será exactamente, e em ultimo resultado uma copia fiel d'esta composição interessante que Figaro pretendia fazer com o titulo de — *Inutilissimo jornal!*

Tenho-me demorado, talvez mais do que devia, em expôr as minhas razões a v. ex.ª, porém indo eu tomar uma resolução definitiva, devia motival-a; e esta circumstancia me servirá de desculpa.

Julguei tambem que o modo de expôr mais claramente as minhas ideias a v. ex.ª era por meio de uma carta; porque as communicações verbaes quasi sempre se desviam do ponto principal, e perdem a sua maior importancia.

O meu ultimo resultado é pois, que me não posso conformar com o plano e intenções de v. ex.ª; porque sendo ellas talvez de nenhuma consequencia nos dominios portuguezes, tomam bem diverso caracter no paiz em que não ha *inquisidores*, nem *censores* dos pensamentos humanos.

Assim, porque n'este arranjo não posso aspirar a honra nem proveito, e só d'elle posso tirar deshonra, vergonha e desprezo, a minha ultima resolução é declarar francamente a v. ex.ª, que o proximo numero de Dezembro será o ultimo, em que terei parte como um dos seus redactores. V. ex.ª dará, por consequencia, as providencias que julgar necessarias para a continuação do jornal aos outros dois socios, porque *decididamente* deixo uma empreza, que só me tem dado trabalhos e desgostos.

Esta mesma minha decidida resolução participarei aos meus dois socios, para que á vista d'ella tomem o partido que melhor lhes convier.

Creio não ter offendido a v. ex.ª; pelo menos a minha intenção não era essa, porque sempre foi, e ainda é de mostrar-lhe que sou exm.º sr. — De v. ex.ª — Servo muito attento venerador — José Liberato Freire de Carvalho — 9 de Novembro de 1816. — 20, Kenton Street Brunswick Square.

(Continuar-se-ha).

DOCUMENTOS HISTORICOS

1844

Illm.º e exm.º sr. — Hoje pela tarde aconteceu n'esta cidade um facto, que pela relação que teve comigo, não posso deixar de levar ao conhecimento de v. ex.ª

Apenas tinha sido exposto á venda na minha botica o 3.º n.º da *Opposição Nacional*, que se publica n'esta cidade, veiu aqui o alferes Serpa Pinto procurar uma carta, que havia escripto á redacção; pouco depois o alferes França repetiu a mesma visita e pedido, que já tinha sido segundado pelo alferes Serpa Pinto. Respondi a estes srs. com muita urbanidade, que eu não possuia a sua carta, que suppunha parava na secretaria do jornal; e consta-me que n'aquella secretaria foram feitas eguaes exigencias.

Cuidei eu, que aquelles successos não trariam comsigo resultados de outra ordem: não foi assim.

Pouco depois da ultima visita, que eu recebi, appareceu na minha botica o ex-sargento Ferreira, e o alferes Moreira, pediram o 3.º n.º do jornal, que me pagaram, e rasgaram-o dentro de minha casa, accrescentando por esta occasião phrases insultantes, e mal cabidas com a decencia.

Receiando procedimentos d'outra ordem fechei as minhas portas para evitar assim, que acontecessem scenas mais desagradaveis, que eu esperava vêr realisadas, porque não só era sabido desde hontem em toda a cidade estavam premeditadas estas violencias, mas tambem amigos meus me tinham prevenido de outras, que a segurança da minha vida pede eu não refira.

Este procedimento é estupendamente criminoso; póde repetido trazer comsigo graves consequencias, que a v. ex.ª cumpre atalhar. Denuncio a v. ex.ª os seus auctores para serem entregues á acção da lei, declarando ao mesmo tempo, que eu não consentirei mais á venda em casa minha aquelle jornal, porque prezo muito a minha existencia, que vejo seriamente compromettida.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra e casa ás 9 horas da noite de 16 de Julho de 1844. — Illm.º e exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra. — *Antonio de Jesus Maria da Costa.*

Illm.º e exm.º sr. — Acaba de chegar ao meu conhecimento, que se prepára um ataque á imprensa do jornal, que se publica n'esta cidade, do qual sou administrador.

Ainda que a lei me auctorisa a repellir a violencia por todos os modos; eu cumpro a minha obrigação fazendo a v. ex.ª esta participação, para que na qualidade de chefe do poder administrativo n'este districto se digne dar as devidas providencias para ser respeitada a propriedade a meu cargo.

Como esta tentativa criminosa parece, segundo me dizem, ter ligação com os acontecimentos de hoje, escuso de dizer mais a v. ex.ª, que supponho perfeitamente informado.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra e secretaria da *Opposição Nacional* na rua do Coruche aos 16 de Julho de 1844 pelas 10 horas da noite. — Illm.º e exm.º sr. governador civil de Coimbra. — *Manoel de Sant'Anna Cruz*, administrador da *Opposição Nacional*.

SUPPLEMENTO AO N.º 22

DA

OPPOSIÇÃO NACIONAL

Coimbra 28 de Setembro (ás 9 horas e meia da noute)

Quando já estava composto o nosso numero de terça feira, soubemos que o governador civil d'este districto officiara ao delegado para requerer a suspensão da publicação d'este jornal, e que ámanhã era intimado para este fim o seu editor responsavel.

Não podemos atinar com a razão d'este proceder, a não ser a vontade despotica de acabar n'esta cidade com a publicação de uma folha, que mostra ao publico quaes os erros e os crimes do actual ministerio e de seus sicarios.

Ao principio julgáram fazer-nos calar por meio das violencias, mas como este foi inefficaz, intentaram uma querella, e tão futil e tão ridiculo era o motivo por que nos queriam chamar ao jury, que o juiz de direito entendeu que a não devia receber.

Agora inventaram um novo meio de perseguição, qual elle seja não o sabemos nós, mas estamos certos de que hade ser digno dos escravos de Costa Cabral.

Enganam-se porém se se persuadem, que por meio d'esta atroz perseguição á imprensa fazem calar o sentimento do amor da patria no coração dos portuguezes, e diminuir o odio que geralmente se vota á facção dominante. A nação conhece já de sobejo quem são os homens que fazem a sua desgraça, e ainda que o arbitrio e a prepotencia faça calar todos os jornaes da opposição, e que se cerquem as urnas de bayonetas, o povo arrostará todos estes perigos, e fará conhecer ao ministerio, que mal soffre os grilhões dos despotas.

Editor responsavel — *J. L. de Moraes*

TYPOGRAPHIA DA OPPOSIÇÃO NACIONAL

RUA DO CORUCHE

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

7 de Março de 1878.

Decididamente as folias carnavalescas vão cahindo em desuso, e o dia d'entrudo dos tempos que vão correndo, em nada se parece com os d'outrora. Creio que isto succede por toda a parte, mas na Figueira ha talvez um motivo mais para que tal aconteça: aqui as danças, as mascaradas, a folia, tudo se guarda para o S. João!!... Agora nem um mascarado capaz de se ver... Jogaram-se laranjinhas de cera, arremeçaram-se feijões, milho e tremoços, que davam de comer a muito faminto, e de mais... sancta paz! que nem um par de bofetões consta do registo criminal.

— A *Assembleia Figueirense* reuniu as familias dos socios nas noites de 2 e 4 do corrente. Em ambas as reuniões se dançou animadamente até ás 5 horas da manhã, sendo o serviço profuso, e a concorrencia regular. Estiveram approximadamente 50 senhoras, e mais do dobro de cavalheiros.

— Veiu de Foja aqui, mostrar esta villa a alguns hospedes, o dono d'aquella excellente propriedade, Reynaldo Ferreira Pinto Basto. Entre aquelles achava-se o festejado escriptor Luiz d'Araujo.

A proposito de Foja, e para dar ideia do que é tal propriedade, direi que ouvi que só a producção do arroz, no ultimo anno, passou de 18:000$000 réis.

— Foi nomeado fiscal do primeiro districto da alfandega do Porto o escripturario da repartição de fazenda da Figueira, Albino de Mello Pereira de Sousa, o qual parte hoje para aquella cidade.

— Procedeu-se ha dias no cemiterio publico á exhumação e autopsia do cadaver de um recem-nascido, filho de uma mulher solteira, para se verificar se em verdade a creança fallecera antes do parto, como se asseverava, ou se teria havido algum crime. Verificou-se que deixára de existir antes de nascer.

Não é a primeira vez que aqui se procede a exhumações para se esclarecer a justiça sobre suspeitas de crime; e todos sabem que, em circumstancias taes, nem sempre é facil descobrir a verdade, e muitas vezes têm de suspender-se essas averiguações no cadaver, para não pôr em risco a saude publica. Preveniam-se em parte estes inconvenientes cumprindo-se as disposições da lei, no que respeita aos enterramentos; as nossas leis, porém, não se fazem para se executar...

O ultimo administrador disse que punha em pratica no concelho o que é materia corrente n'outros concelhos... d'outros districtos, diga-se a verdade. Até hoje, porem...

— Já começaram os trabalhos preparatorios para a edificação da nova casa para Assembleia. As madeiras grossas estão quasi todas no salgado, hoje arremata-se a cantaria (pelo menos assim foi annunciado), e ainda n'esta semana começam os alicerces, para os quaes existem já os materiaes no local competente. A commissão d'obras é composta dos seguintes socios: Bernardo A. Lopes, Julio Moiro, Francisco Loureiro, dr. Barjona e dr. Nunes.

— O movimento maritimo durante o mez findo foi limitadissimo em consequencia do estado do mar. Ainda assim entraram 1 escuna, 11 hiates e 2 cahiques; e sahiram 1 patacho, 2 escunas, 12 hiates e um cahique — total, 14 entrados e 16 sahidos.

A barra tem-se conservado na direcção que ultimamente indiquei, approximando-se da linha leste-oeste, tendo nas ultimas marés dado entrada a alguns hiates carregados e a uma escuna com bacalhau. Fazem falta, tanto á barra como ao porto, as enchentes do Mondego.

NOTICIARIO

Senhor dos Passos. — Consta-nos que a mesa da irmandade do Senhor dos Passos, d'esta cidade, se acha penhoradissima pelo excellente acolhimento que tem recebido das senhoras e cavalheiros a quem se ha dirigido, solicitando-lhes seu importante auxilio pecuniario para occorrer ás muitas despezas da procissão em honra d'aquella sagrada imagem.

A mesa confia que a mocidade academica manterá, como e de esperar da sua illustração e sentimentos religiosos, toda a decencia e respeito na procissão, que a mesa deseja realisar com o possivel explendor.

A sagrada imagem será conduzida procissionalmente da egreja da Graça para a Sé Cathedral no dia 16 do corrente, pelas 5 horas da tarde.

No dia 17, ás 3 horas tambem da tarde, sairá a procissão da Sé para a Graça; sendo orador na cathedral o sr. padre José Manoel Pereira, nosso patricio, e na Graça o sr. padre Antonio Mendes Ribeiro, digno parocho de Taveiro.

Missa. — Nas sextas feiras da presente quaresma, a missa na egreja da Graça, será ás 5 horas da manhã.

A sagrada imagem do Senhor dos Passos estará exposta á adoração dos fieis, tambem ás sextas feiras, das 6 ás 8 horas da tarde.

Fallecimento. — Na quarta feira foi dado á sepultura no cemiterio d'esta cidade o sr. José Gonçalves de Carvalho, administrador da casa da Bahia n'este districto.

O sr. Gonçalves tinha passado por duras provações com a desastrosa situação a que vira reduzido seu tio, o sr. João Francisco da Silva, negociante e proprietario n'esta cidade; e quando estava em circumstancias de poder com o seu trabalho progredir na carreira commercial, veiu uma pertinaz doença roubal-o aos extremos de sua irmã e de seu bondoso protector, o sr. José Antonio de Amil, honrado caracter e amigo como ha poucos.

A ambos damos sentidos pezames por este infausto acontecimento.

Viajante. — Esteve n'esta cidade o sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos, de Evora, muito erudito investigador.

O nosso amigo, nos poucos dias que aqui se demorou, percorreu os principaes estabelecimentos, apreciando-os com a sua conhecida competencia.

Carta. — Recebemos uma carta do sr. José Adelino Pinto de Sousa, de Maiorca, a qual não podemos hoje publicar por falta de espaço. Irá em o numero seguinte.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O Padre Gabriel, drama original em tres actos, por Silva Pinto — Edição critica.*

«Porto, imprensa commercial de Santos Correia & Mathias — 1878.»

— «*A mantilha de Beatriz, romance original por Manoel Pinheiro Chagas.*

«Lisboa — empreza editora Carvalho & C.ª — Bibliotheca Romantica — Travessa da Victoria, 42.»

— «*Relatorio da mesa da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, com as contas da gerencia do anno economico de 1876 a 1877.*

«Lisboa, imprensa nacional — 1877.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 7 do corrente o seguinte:

Na camara electiva os srs. Pires de Lima e Luciano de Castro fizeram uma interpellação ao sr. ministro do reino, relativamente ao procedimento do sr. governador civil de Aveiro para com a junta geral d'aquelle districto.

O sr. Sampaio, instado pelo sr. Luciano de Castro, respondeu que continuava a ter confiança n'aquella auctoridade.

O sr. Barros e Cunha disse que tendo sido accusado, quando ministro, de faltas graves, não declinava a sua responsabilidade estando prompto a responder por todos os seus actos, e esperando que os tribunaes farão a justiça devida.

Na ordem do dia continuou a discussão sobre a especialidade do orçamento, sendo approvados os capitulos relativos á Junta do Credito Publico e ministerios do reino, fazenda e obras publicas. Fallaram os srs. Braamcamp, Paula Medeiros, Pedro Franco, Alves de Sá, etc., mandando alguns d'elles diversas propostas para a mesa.

Na proxima semana talvez se realise o juramento do principe real D. Carlos. O duque de Genova demorar-se-ha em Lisboa para assistir a essa ceremonia.

O sr. ministro da Belgica fracturou hoje um braço, sendo isso resultado de ter cahido do cavallo.

O sr. governador de Macau foi a Siam, entregar diversas condecorações portuguezas ao rei e altos funccionarios siamezes.

Missa. — Foi hoje, 9 do corrente, celebrada uma missa de promessa a Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz, pelas melhoras do sr. bacharel Ricardo de Mello Gouveia, a pedido do sr. J. A. e S.ª

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Coimbra 8 de Março de 1878. — Rogo a v. o obsequio de publicar no seu jornal a carta inclusa, que dirijo n'esta data ao Instituto de Coimbra, em razão de alguns socios se terem riscado d'esta sociedade scientifica pelo motivo de ter eu escripto um livro — *Crenças religiosas e sociaes* — que reputam impio e heretico.

N'uma sociedade de homens de letras, e n'este seculo é curioso um tal procedimento, e por isso lh'o participo, assignando-me com a maior consideração — De v. muito att.º e venerador.

A. A. Neves e Mello.

Illm.º e exm.º sr. presidente do Instituto de Coimbra. — Tendo eu sido proposto e approvado socio do Instituto de Coimbra em sessão de 17 do mez p. p., e sabendo que por causa da minha admissão alguns socios se riscaram com o fundamento de ser o livro por mim apresentado cheio de impiedades, rogo a v. ex.ª o especial favor de participar em assembleia geral, que desisto da minha admissão no Instituto, á vista de não estarem todos os socios animados d'aquella tolerancia, que eu julgava inherente a toda a sociedade scientifica.

Creia-me com a maior consideração — De v. ex.ª mt.º att.º e venerador. — Coimbra 8 de Março de 1878.

Adelino Antonio das Neves Mello.

ANNUNCIOS

PREVENÇÃO

1 AS MACHINAS annunciadas por o sr. Victorino Henriques Lebre, offerecendo-as ao publico como base o systema — As mais modernas e aperfeiçoadas machinas — Singer — não são as verdadeiras machinas do auctor Singer; são imitações, com o que quer persuadir o publico de que são as machinas d'este acreditado auctor.

Aquellas estão bem longe de chegarem ao aperfeiçoamento desejado e de assim poderem sustentar a elevada fama e credito de que gozam as verdadeiras machinas de Singer, não só pelo aperfeiçoamento de machinismo, como pela economia e belleza de trabalho inimitavel.

As verdadeiras machinas de Singer só se encontram no unico deposito de Coimbra, na rua do Visconde da Luz, em casa de José Teixeira da Cunha.

MUITA ATTENÇÃO

Aos srs. juizes e mordomos das confrarias

2 CERA NACIONAL EM VELAS a preços reduzidos na

MERCEARIA COM TABACOS
DE
ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS
35 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 41
COIMBRA

AGRADECIMENTO

3 JOAQUIM MOURA D'OLIVEIRA e suas irmãs, agradecem as attenções que receberam de todos os exm.os cavalheiros durante a doença, fallecimento e acompanhamento de seu querido e chorado pae á sua ultima morada; e bem assim áquelles que executaram o *libera-me* na egreja; protestando a todos o seu constante reconhecimento e eterna gratidão.

Participação, prevenção e declaração

4 A FIRMA COMMERCIAL *Antonio Rodrigues Lucas & C.ª*, representada pelo seu proprietario gerente *Francisco Rodrigues da Cunha Lucas*, na conformidade do contracto especial particular em 4 d'Agosto de 1875, do qual se acha prova publica na repartição de fazenda d'esta cidade; entre a força do mesmo contracto, participa aos *devedores, credores*, da dita firma, que vae liquidar o *passivo*. Roga porisso a todos se dignem apresentar os seus recibos até 31 do corrente.

E previne que a contar de 1 d'Abril, continuará com o mesmo negocio sob a sua firma individual, o que faz publico para conhecimento de todos. E declara tambem que na dita data, 1 d'Abril, julgará saldo todo o *passivo* da firma, não assim o *activo*, para o qual reserva a faculdade da cobrança.

Coimbra, 1 de Março de 1878.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

PETROLEO SUPERIOR
DA
VIUVA MACIEIRA & FILHOS
DE
LISBOA

5 PREÇO actual n'esta cidade 120 rs. o kilo. — O encarregado da venda

JOSÉ TAVARES DA COSTA
225, RUA DA CALÇADA, 231
Em frente da Ponte

DA'-FUNDO

Largo das Olarias, 7, 8, 9 e 10

VINHO DO ALEMTEJO

6 MANDA-SE a casa do comprador todos os dias a 80 réis a garrafa.

PHOTOGRAPHIA
PAPEIS ALBUMINADOS

7 DA MELHOR fabrica europeia. Preço minimo de uma folha .. 48 réis
Maximo .... 75 »

Unicos depositarios — Rodrigues & Rodrigues — 6, Praça de Camões, 6 — Lisboa.

8 NO DOMINGO, 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde em deante, haverá leilão de vidros, louças, cobertores de papa, moveis e mais objectos de casa, tudo em uso. Continuará na segunda feira seguinte, pelas 10 horas da manhã, nas casas aonde falleceu o exm.º sr. Cardoso Borges de Figueiredo, na Couraça de Lisboa.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

9 NO DIA 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria d'esta administração, arremata-se em praça, se convier o preço, o fornecimento de cantaria em desbaste, com as condições que desde já se acham patentes na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra 6 de Março de 1878.

O administrador,
Costa Simões.

SILVA PINTO

CONTROVERSIAS
E
ESTUDOS LITTERARIOS
1875—1878

Um volume de 300 paginas em 8.º grande, com um retrato do auctor

SUMMARIO

10 DO REALISMO NA ARTE. Eça de Queiroz. Bento Moreno — A Critica e as *Farpas*. Carta de Eça de Queiroz. — *O Saltimbanco*, drama de A. Ennes — *O Hamlet* em Portugal. *A regia traducção*. Eu e a critica palaciana. — Balzac em Portugal. — *A morte de D. João*. Guerra Junqueiro. Poetas novos. — *O Bispo*. Carta de Guilherme Braga. — *O Sello da Roda*, de Pedro Ivo. Profanações. — *Vozes do Ermo*. Os prefacios pontificaes. Esthetica do sr. Latino — O Romance historico. *O Christão novo*, por Diogo de Macedo. — *Os Homens de Roma* e a Critica. *O Padre Gabriel* e a Critica. — Emilia das Neves e o Theatro Portuguez. — Paladini e Dominici. O charlatanismo na Arte. — Miserias litterarias. A sr.ª Guiomar Torrezão.

Está no prelo e sairá por todo o mez de Março.

Recebem-se assignaturas no Porto, livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 10 — e em Lisboa na livraria Internacional, rua do Arsenal, 96.

Preço por assignatura, 500 réis.

11 VENDEM-SE 150 barrotes de lamegueiro, já serrados, de 16 a 18 palmos; e 16 traves da mesma madeira, apparelhadas, de 30 a 40 palmos. Quem as quizer póde procurar em Pereira, a Antonio Girão Lameiro.

12 AUGUSTA DA CUNHA E SANDE, de Santo André de Poiares, tem para vender um piano de 6 oitavas. Está em bom estado para estudo, e para ainda poder servir algum tempo. Quem o quizer póde vel-o em casa da annunciante.

CRIADA

13 PRECISA-SE de uma para Lisboa, que tenha boas informações. Na rua dos Penedos, n.º 4, se trata do ajuste.

GRANDE NOVIDADE

14 EM CHAPEUS DE CHUVA DE SEDA, que acaba de receber directamente de Paris — chapeus com punhos de phantasia — paus de cana e varetas elasticas; tudo por preços muito baratos para liquidar, por se retirar para o seu paiz.

Rua da Calçada. n.º 186
CASA DO BARATEIRO

Vende-se em a villa de Ançã

15 UMA BOA PROPRIEDADE que consta de vinhas todas novas, olivaes, pinhaes, pedreiras, com uma terra de milho com engenho para se regar.

Mais uma horta dentro da villa com pomar de pera, pecego, maçã e mais arvores, chamada a horta do Corrimão.

Já tem o lanço de 4:000$000 réis. O comprador póde ficar com dois contos de réis na mão, pagando juro sem usura.

Pertencem estes predios ao padre José Carlos de Paula.

Venda de casas aos Arcos do Jardim

16 NO DOMINGO, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hão de vender-se em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas de um andar e sobre-lojas, sitas nos Arcos do Jardim, onde morou a fallecida Maria Victoria, as quaes se vendem por commum accordo dos herdeiros, e na mesma occasião se venderão alguns moveis já usados.

A praça effectuar-se-ha nas mesmas casas. Coimbra, 6 de Março de 1878.

17 HA UMA PESSOA de bom comportamento, de edade de 30 a 40 annos, que deseja encontrar uma casa capaz para governar, ou servir, que seja de pouca familia. Prefere casa de pessoa só, mas fóra da cidade.

Quem a pretender dirija-se á rua da Esperança, n.º 7, em casa de Rosalia Maria. Dá todas as abonações.

Elixir de Jopemá

18 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Balsamo de Mapeti

19 O MAIS poderoso especifico, até hoje conhecido na cura rapida das frieiras, não ulceradas.

Pharmacia, T. da Victoria, 92, Lisboa; Ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

PURGAÇÕES

20 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

LEILÃO DE LIVROS

21 NO EDIFICIO do Instituto, no dia 18, á uma hora da tarde.

Classicos portuguezes, livros de Direito, de Theologia, Historia Natural, Bellas-artes, etc.

São mais de mil volumes.

Quem quizer o catalogo peça-o no Instituto, ou na redacção do *Conimbricense*.

NOVIDADE

22 MEDALHAS DE PIO IX bronzeadas a 200 reis.

Rua da Calçada, 50, em frente do arco de Almedina.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3195 | Terça feira 12 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

TRIBUTOS SEM CONTAS

> Que temos nós mais do que tinhamos quando se abriu a sessão? Querem-no saber? Temos os tributos augmentados em alguns mil contos de réis, a fiscalisação na mesma desordem, as contas no mesmo cahos, a administração na mesma anarchia.
>
> Temos as finanças organisadas sequer? As promessas do programma ministerial estão cumpridas? Nem isso. O que temos é uma ameaça de nova chuva de tributos.
>
> Não ha contas, não ha fiscalisação, e lançam-se tributos. Como é que o parlamento soube se a receita publica foi bem applicada? Como soube se nos faltam ou sobram recursos? Como soube se a gerencia foi honesta? Em que bases fundou o seu juizo?
>
> Contas! Dizei-nos que é que encontrastes na gerencia ministerial? *Não tomastes contas aos ministros!*
>
> Que direis ao corpo eleitoral, que direis ao paiz, homens que vos chamaes deputados e representantes da nação, quando os que vos elegeram, quando qualquer pessoa do povo (porque vos deveis representar a todos) vos perguntar se os ministros geriram honestamente a fazenda publica? «*Não lhes tomámos conta d'isso*» será a vossa resposta.
>
> ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

A nação nunca se negou, nem nega a contribuir com o que fôr justo e estiver no limite das suas forças para a gerencia publica.

Sabe, de certo, que se não póde viver sem tributos; e por isso está prompta a pagar aquelles que forem equitativamente lançados.

Aquillo, porém, a que se nega é a deixar-se despojar dos seus haveres, para manter um bando de harpias, que desbaratam as rendas do estado, e que consentem que se roube de um modo inaudito.

Nega-se a pagar para manter os grandes delapidadores da receita publica, para os ladrões das penitenciarias e grandes comedores das obras dos caminhos de ferro.

Custa muito ao povo o agenciar os meios de subsistencia, para que veja impassivel que o producto das suas contribuições é applicado a festas espectaculosas, nas quaes se gasta dinheiro sem conta, peso, nem medida; em compra de armamento velho e inutilisado, e em sustentar cohortes enormes de empregados, com os seus respectivos terços, reformas, jubilações e aposentações, o que têm feito duplicar e triplicar o numero do pessoal, não do que trabalha, mas do que recebe.

Por exemplo, a sé de Angola já teve ao mesmo tempo tres bispos, a quem a nação pagava os seus ordenados; e casos como este têm havido e ha muitos outros.

Pois querem que os contribuintes fiquem insensiveis, quando vêem a tenaz recusa do governo em permittir a indispensavel syndicancia ás diversas secretarias de estado?

Se a consciencia dos ministros está tranquilla, porque se oppõem ao exame ha tanto tempo pedido?

Vamos, deixem ver o que por ahi vae, se não querem que o povo diga, que muitas das repartições publicas são outras tantas cavernas de Caco!

E aggravam os tributos sem darem contas ao paiz!

E' por isso, que em presença de um egual procedimento, dizia com justificada indignação o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«Não ha contas, não ha fiscalisação, e lançam-se tributos. Como é que o parlamento soube se a receita publica foi bem applicada? Como soube se nos faltam ou sobram os recursos? Como soube se a gerencia foi honesta? Em que bases fundou o seu juizo?

«Contas! Dizei-nos que é o que encontrastes na gerencia ministerial? *Não tomastes contas aos ministros!*

«Que direis ao corpo eleitoral, que direis ao paiz, homens que vos chamaes deputados e representantes da nação, quando os que vos elegeram, quando qualquer pessoa do povo (porque vós deveis representar a todos) vos perguntar se os ministros geriram honestamente a fazenda publica? «*Não lhes tomámos conta d'isso*» será a vossa resposta.»

Sim! Que dirá essa facciosa maioria aos eleitores, quando lhe perguntarem: Que exame fizestes ao orçamento? Que contas pedistes aos ministros? Que informações vos deram elles?

Ah! esquecia-nos que os deputados, na sua quasi totalidade, não foram *eleitos* pelo povo, mas *nomeados* pelo governo, e por isso não têm que dar satisfação senão a quem os *despachou*.

E' por isso que se está novamente preparando a machina administrativa para que voltem ao parlamento os servis deputados, que como verdadeiros *cyreneus ministeriaes* tudo têm approvado, e tudo ainda hão de approvar ao governo!

Continuem assim até chegar o grande dia da justiça nacional.

Todo o soffrimento tem um limite!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROGRESSO DA DEMOCRACIA
EM
COIMBRA

Consta-nos que na sexta feira ultima se fundou e installou o *Centro eleitoral republicano democratico de Coimbra*, e que no sabbado se procedeu á eleição do *directorio* e respectivas *commissões*.

O *directorio* é constituido por onze cidadãos, sendo presidente um proprietario d'esta cidade, que sem duvida é um dos mais convictos e perseverantes liberaes; e vice-presidente um antigo e honrado negociante d'esta praça.

Os membros do *directorio* estão agrupados em duas *commissões*: a pri-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCIII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Copiei aqui esta carta bem longa, para mostrar aos bons amigos que sempre me honraram com a sua amisade, que não fui indigno d'ella; e que na edade das paixões e dos interesses a que de ordinario aspira a ambição humana, sempre subé conservar o que no mundo se chama *honra*, e nunca vendi a minha intelligencia, nem o caracter de homem de bem ás muitas occasiões que tive na vida para brilhar e ser rico.

A minha carta, tal qual a deixo escripta, fez impressão, e não pequena no conde; porque apenas a recebeu no dia 10, mandou a minha casa o secretario da legação, Rafael da Cruz Guerreiro, dar-me mil satisfações, e para protestar-me que nunca fôra sua intenção o offender-me. Que desejava ser sempre meu amigo; e que, se fosse necessario, isso mesmo me viria protestar a minha casa.

Eu respondi-lhe, que muito agradecia a s. ex.ª a delicadeza que tinha comigo; que da minha parte não havia tambem senão desejos de continuar em a nossa antiga amisade, e que em prova d'isso iria quanto antes ter a honra de o comprimentar em sua casa.

Assim o fiz logo, e apenas ia a entrar na sala em que estava, veiu a mim, apertou-me a mão e disse-me: — Então? ficâmos amigos como d'antes? Certamente, e sem reserva da minha parte lhe respondi eu.

N'esse caso *queimemos* a sua carta, para que não restem vestigios das nossas pequenas dissensões; e no mesmo instante pegou n'ella, e a lançou no fogão que havia acceso na sala.

Assim terminou esta minha questão com o conde de Palmella, e finda que foi, começámos a fallar nos negocios de Portugal, e outras cousas indifferentes como se nada desagradavel tivesse havido entre nós.

Livre emfim, o mais favoravelmente que podia esperar, dos embaraços que se me procuravam pôr para a defeza de Portugal, que eu tinha determinado proseguir, dediquei-me a ella, empregando todos os meios que podesse obter para executar esta patriotica empresa.

Ao que eu já sabia dos intentos do Brazil, que tinha asseverado o agente de Buenos-Ayres, *Ribadavia*, estar o governo do Rio de Janeiro na firme resolução de fazer da sua nova capital a séde perpetua da monarchia portugueza, ajuntou-se no anno de 1817 a horrorosa carniçaria do campo de Santa Anna, e da Torre!

Na maldição que deitei n'esse atroz e nefando acto d'uma tyrannia brutal, fui ajudado pelos dois jornaes que se publicavam em Londres — o *Correio Braziliense*, e o *Portuguez*, porque ambos elles mostraram uma indignação de horror egual á minha.

Todos os tres jornaes portuguezes, muita honra lhes seja! foram unanimes em marcar com o ferrete do odio publico aquelle acto d'uma barbaridade insólita, e tal, que não havia memoria de haver sido tão selvagemente praticada nos tempos modernos. E o que mais é, para que nada de horroroso deixasse de caracterisar este acto sanguinario, entraram n'elle dois padres: um como agente poderoso, que foi o principal *Sousa*, diacono da Santa Egreja patriarchal, e então um dos governadores do reino; e o outro um tal frade, dr. Fr. Matheus da Assumpção Brandão, que defendeu a iniqua e barbara sentença dos juizes

A este panegyrista do sangue dei eu n'essa epoca o titulo do *Anacreonte* da carniçaria do campo de Santa Anna, em commemoração do mesmo titulo, que se dava ao revolucionario *Barrere*, denominando-o — *o Anacreonte da guilhotina!* (1)

Como á miseria a que se ia reduzindo Portugal accresciam os despotismos, e actos atrozes do governo local, os habitantes de Lisboa começavam a cobrar animo para fallar, e queixar-se. D'um d'elles recebi eu uma memoria, em que se mostrava, quaes eram os verdadeiros sentimentos em que estavam os portuguezes da Europa, e se analysava a conveniencia tanto politica como commercial de Lisboa ser sempre a cabeça e metropole da nação portugueza dos dois mundos. A esta memoria fiz eu largas reflexões, as quaes pu-

(1) No volume 4.º do *Campeão*, n.º 33, pag. 27, estão os nomes de todos os actores d'esta tragedia.

meira de *politica e de propaganda*, presidida por um bem conhecido e auctorisado jornalista, professor da Universidade; e a segunda de *administração*, presidida por um estimavel medico e escriptor.

Segundo nos informam, no *Centro* estão filiados individuos de todas as posições sociaes.

Este facto mostra que a organisação do partido republicano democratico se desenvolve, ao mesmo tempo que os partidos monarchicos caminham para a sua decadencia e ruina; concorrendo para isso activa e directamente sua magestade el-rei, com o seu estranho procedimento, e os homens que o cercam e que se dizem sustentaculos do throno, mas que são os primeiros a comprometter e a desacreditar a realeza, desprestigiando e explorando em proveito proprio o seu actual representante.

Não podemos deixar de dizer com a franqueza que nos caracterisa, que a fundação do alludido *Centro* significa por parte dos cidadãos que o constituem, um rasgo de dignidade e independencia liberal, que contrasta com o sordido egoismo e com a indesculpavel leviandade dos partidarios do rei.

Se o novo partido souber conciliar a ordem, com as justas manifestações do espirito liberal e democratico, e os partidos monarchicos continuarem, como até aqui — o novo partido será dentro em pouco tempo preponderante, senão no numero, na auctoridade e nas sympathias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N'este paiz todos os potentados se julgam auctorisados a escarnecer da lei.

As auctoridades e os corpos administrativos fazem em regra tudo quanto lhes parece, conforme os seus interesses politicos. E procedem assim, porque o governo lhes dá o exemplo.

Ha tempo publicámos n'este jornal uma nota, transcripta do nosso collega o *Progressista*, pela qual se via que o conselho municipal de Penacova fôra, contra lei expressa organisado, não dos principaes contribuintes do concelho, mas de outros muito inferiores; chegando um a pagar apenas 120 réis!

Este facto não é, porém, singular no districto de Coimbra. Segundo nos informam, n'outro concelho d'este districto ha cousa identica.

Dizem-nos que pagando os 5 maiores contribuintes do concelho, desde o maximo de 37$170 réis até ao minimo de 12$807 réis, foram os 5 membros do conselho municipal escolhidos de fórma, que d'elles o mais elevado em contribuição é um que paga 9$958 réis!

Esperâmos ainda poder publicar a lista completa, tanto dos que ficaram integralmente fazendo parte do conselho municipal, como d'aquelles que estão d'elle excluidos; e então diremos qual é o concelho em que se fez esta tranquibernia.

Não ha expediente de que não lancem mão os mandões politicos para conseguirem os seus fins.

Por exemplo, n'um outro concelho d'este districto, o mandão d'elle, para arranjar um conselho municipal á sua vontade, fez com que na matriz predial se pozessem certas propriedades em nome de dois individuos seus apaniguados, sem que lhes pertencessem, para assim ficarem superiores em contribuição a outros dois que queria excluir do conselho municipal, o que conseguiu.

Não ha burla, não ha desafôro que se não pratique para ganhar influencia, e crear dependentes.

Despreza-se a lei, escarnece-se da justiça e da moral, com uma audacia pasmosa!

A devassidão chegou n'este paiz ao ultimo grau do impudor!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DUAS LENDAS PATRIAS

O erudito escriptor de Braga, o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, obsequiou-nos com um exemplar da sua recente memoria — *Duas lendas patrias: A apparição d'Ourique, e as côrtes de Lamego.*

N'esta memoria mostra mais uma vez o sr. Pereira Caldas os seus vastos conhecimentos bibliographicos, mencionando os escriptores que trataram dos dois diversos assumptos a que se refere.

Os curiosos alli acharão um indicador para poderem com facilidade procurar os auctores de que se trata.

Parece-nos, porém, que em relação ás côrtes de Lamego, se deve ainda indicar o — *Manifesto dos direitos de sua magestade fidelissima a senhora Dona Maria Segunda; e exposição da questão portugueza* — escripto pelo marquez de Palmella e conselheiro José Antonio Guerreiro — de que temos a primeira edição feita em Londres em 1829 (impresso por Richard Taylor, Red Lion court, Fleet street) — onde se argumenta com as côrtes de Lamego a favor dos direitos de D. Maria II.

E pelo lado de D. Miguel tambem não deve deixar de ser citado o — *Assento dos tres estados do reino, junto em côrtes na cidade de Lisboa, feito a 11 de Julho de 1828* — que se imprimiu em Lisboa n'esse anno, e foi reproduzido, como documento, no já mencionado *Manifesto* de Londres; — assim como o *Manifesto de sua magestade fidelissima el rei nosso senhor o senhor D. Miguel I* — attribuido ao visconde de Santarem — impresso em Lisboa em 1832, e de que temos tres diversas edições feitas n'aquella cidade no mesmo anno.

Tanto o *Assento dos tres estados* como o *Manifesto* dos direitos de D. Miguel tambem allegam com as côrtes de Lamego a favor da pretensão d'elle ao throno.

A alta importancia historica e politica d'estes diversos documentos, mostra a necessidade de serem mencionados na bibliographia relativa ás côrtes de Lamego.

Agora em quanto á apparição de Jesus Christo a D. Affonso Henriques, tambem entendemos que deve ser mencionada a — *Academia das mulheres, ou o liberalismo do seculo, combatido até pela fraqueza d'este sexo.* — *Dada á luz pelo bacharel Zacharias Alves Faca, advogado em Coimbra, mas natural da villa de Belver.* — Foi impresso em Coimbra, na imprensa da Universidade, no anno de 1823.

Alli vem, de paginas 58 a 62 o juramento de D. Affonso Henriques em latim, com a traducção portugueza.

Sendo tão curiosa a memoria publicada pelo sr. Pereira Caldas, é para sentir que fosse impressa em um formato, que destôa de quasi todas as publicações que ha ácerca das côrtes de Lamego e apparição de Jesus Christo a D. Affonso Henriques.

Aquelles que, como nós, se tem dado ao trabalho de organisar collecções relativas a esses dois importantes assumptos, hão de ver-se embaraçados para lhes addicionar, e com ellas fazer encadernar, esta memoria do esclarecido escriptor de Braga.

Resta-nos agradecer ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Publicâmos hoje n'este jornal uma carta do sr. José Adelino Pinto de Sousa, director, ou distribuidor do correio de Maiorca, em resposta a uma outra carta de um nosso amigo, que ha dias publicámos.

Nada temos directamente com essa questão, mas indirectamente temos tudo.

Tambem a nós nos foi empalmada uma carta, que um nosso respeitavel amigo nos mandou pelo correio de Maiorca, contendo estampilhas para pagamento da assignatura do *Conimbricense*.

Não sabemos se o furto foi no correio de Maiorca, ou em qual foi; porque se soubessemos, e podessemos obter as provas, haviamos de fazer pagar caro ao empregado infiel e ladrão o seu atrevimento.

Diz o sr. Pinto de Sousa, que as repartições do correio não são responsaveis pelos sellos postaes ou forenses, que os particulares remetterem.

Assim será, mas tambem a nação não paga aos empregados para serem ladrões dos cidadãos que lhes confiam os seus haveres, persuadidos de que as repartições publicas se não transformaram em pinhaes d'Azambuja.

E' evidente que nas repartições do correio ha muitos empregados zelosos e honestos; mas tambem tem havido e ha outros que são a vergonha da sua classe; e era contra esses que devia cair inexoravel a espada da justiça.

O sr. Pinto de Sousa mette-se a gracioso, por o auctor da carta que publicámos usar do gallicismo *enveloppe*. Em pouco estava a defeza dos accusados, se não tivessem senão argumentos como esse.

Queremos acreditar na probidade do sr. Pinto de Sousa, e nem temos provas do contrario; mas o que é certo é, que nós não recebemos a carta que nos foi dirigida, e o nosso amigo queixa-se da falta de outra.

Quem ficou com ellas? Repetimos, que sentimos muito não o saber, para dar a devida lição ao ladrão impudente.

Engana-se o sr. Pinto de Sousa em dizer, que nós pedimos uma syndicancia. Não pedimos tal, e quando pedissemos estavamos plenamente em o nosso direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

bliquei no *Investigador* do mez de Junho do anno de 1818, n.º 81, pag. 510; e reflexões, que pouco depois vim a saber que altamente tinham desagradado ao governo do Brazil.

Por honra da memoria do duque de Palmella devo aqui declarar francamente, que sempre me continuou a tratar com antiga familiaridade e distincção, assim como a duqueza, a quem devi em todo o tempo mui singulares testemunhos de consideração. Da minha parte sempre lhe correspondi da mesma sorte, e frequentei a sua casa como se entre nós nada tivesse havido do que por um momento pareceu indispor-nos.

Eu sabia por um amigo que estava a seu lado e que eu lhe tinha recommendado para o empregar na sua secretaria, Nunes de Carvalho, irmão de outro Nunes de Carvalho, hoje lente da Universidade em Coimbra, que Palmella muitas vezes ao ler alguns dos meus artigos sobre Portugal e Brazil se confrangia, e não se mostrava contente; porém apesar d'isso nunca m'o deu a entender, e sempre teve a mesma cara para comigo; e creio, que sempre assim o fez, porque via bem que eu tinha razão no que escrevia.

Como ministro e cortezão desapprovava a minha franqueza e liberdade de escrever; como homem de juizo, não podia deixar de respeitar os meus verdadeiros sentimentos de portuguez. E que os respeitava, assim como a independencia do meu caracter, que elle ainda melhor conheceu pelo tempo adiante, como tenho de referir, sube eu d'alguem, que me contou, que, depois de tudo o que tinha passado comigo, dissera diante de algumas pessoas em Paris, — *que eu tinha um caracter de ferro, porém que era homem de bem.* Basta isto, para eu respeitar a sua memoria.

Como fallei em Nunes de Carvalho, que veiu morrer em Lisboa, ainda muito moço, official d'uma secretaria, direi, que, sendo dotado de muita habilidade, tinha elle um talento mui particular para a pintura de retratos. Foi quem me tirou, para me obsequiar, o meu retrato a oleo, bem que nunca o completasse; o qual um amigo meu, Antonio Machado Braga, negociante em Londres, e que tambem veiu morrer a Lisboa ainda em muito boa edade, mandou gravar em uma chapa de cobre, que ainda conservo, e da qual se tem extrahido os retratos que por ahi correm meus. D'este amigo, e homem honrado, mencionei eu já o nome em alguma parte dos meus *Annaes* sobre a usurpação de D. Miguel.

Infatigavel, firme, e sempre constante na empreza que havia tomado, e resolvido a leval-a ao fim, ia correndo já o mez de Junho de 1818, quando publiquei em o n.º 81, pag. 510, a memoria que havia recebido de Lisboa ácerca dos negocios de Portugal, e lhe fiz as reflexões que já mencionei, sem me importar que o que tinha publicado e escripto, agradasse ou não agradasse ao ministerio do Rio de Janeiro.

Estavamos porém já em Outubro do mesmo anno, quando em 19 d'este mez chegou a Inglaterra o paquete do Brazil, que tinha por nome *Lord Hobart*. N'esses mesmos dias indo á casa da embaixada portugueza em South Audley Street, alli sube, que tinha chegado um officio do ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, no qual, como se costuma dizer, vinham raios e coriscos contra o *Investigador* e seus redactores, pela memoria, e reflexões que n'elle se tinham publicado em o n.º 81 de Junho passado.

Confesso, que interiormente senti uma indignação, até horror inexplicavel pelas expressões que um homem, que se dava por portuguez, e até tinha por sobrenome *Portugal*, ousava escrever contra quem advogava a causa da sua patria, tão vilmente enxovalhada por ingratos.

Por um impulso espontaneo voltei-me para o secretario da legação, e o meu collega dr. Castro, que alli estava com outros mais empregados, e disse-lhes: Está bem! conheço quaes são as intenções dos assassinos da minha patria! não heide ser eu que me ponha do seu lado, ou lhes approve seus infernaes projectos!

Já d'aqui declaro, que me despeço de ser redactor do *Investigador*, e o vou fazer publico em o n.º 90 do proximo Dezembro! Assim o fiz, porque n'esse n.º, em pag. 348, fiz a minha formal despedida.

Bem vi logo que as vinganças do mau ministro não haviam de ficar alli; e para não se gloriar de se vingar de mim, quiz que a bofetada, que eu julgava immanente, não me tocasse as faces; desprezei com nobre altivez a baixa vingança que logo tomou contra o *Investigador*, mandando-lhe suspender a mesada, ou auxilio que tinha. Respondi-lhe, como dizem as nossas historias, respondera o celebre cardeal de Alpedrinha ao ver a pedrada que o principe D. João, na chegada de seu pae Affonso V, lançara ao mar: — *Ao menos esta não me ha de dar na cabeça!* E se retirou logo para Roma. A suspensão da mesada chegou, como eu o advinhava, no seguinte paquete.

(*Continuar-se-ha*).

Abaixo publicâmos um communicado de um nosso amigo do concelho de Cantanhede.

Alli se faz uma pergunta sobre objecto de recrutamento n'aquelle concelho.

O nosso amigo diz bem! E' mister fazer uma cruzada dos homens honestos contra os devassos, aliás os infelizes e desprotegidos ficarão de todo esmagados sob a oppressão dos poderosos.

E' certo que na administração publica se praticam muitas traficancias com tal cautella, que muitas ficam de todo ignoradas, e outras quando se sabem, são difficeis de provar; mas em todo o caso muito se póde conseguir havendo vontade perseverante.

No recrutamento, na gerencia das camaras municipaes, irmandades e confrarias, nas obras publicas, e em geral em quasi todos os ramos da administração se escarnece da lei e se praticam impunemente os maiores escandalos.

Pois vigie o povo pelos seus interesses, e não espere nada senão de si mesmo.

Pela nossa parte temos feito, e continuaremos a fazer tudo quanto possa concorrer para desaffronta da moral e da justiça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

Longa vae já no *Conimbricense* a chronica das fraudes, traficancias, illegalidades ou como melhor lhe queiram chamar, sobre materia de recrutamento no districto de *Coimbra*, e Deus sabe quanto ella está ainda distante da totalidade numerica dos factos stigmatisados e dos por stigmatisar ainda! Que abundantes lagrimas — lagrimas de dor e desespero — tem essas fraudes ou traficancias custado já a tantos infelizes a quem a sorte ao principio parecia proteger, mas que a maldade d'alguns homens tornou amarissima e desgraçada!!

Anathema sobre esses homens que em vez de serem os defensores, são os oppressores dos infelizes!

E, portanto, preciso que todos os homens de bem se unam e combatam sem treguas os devassos e os traficantes do *tributo de sangue*.

A unidade dos homens de consciencia e de coração é necessaria, é indispensavel, para enxotar do templo os vendilhões. Christo deu-nos o exemplo.

Unamo-nos pois, os que nos prezamos de firmeza de caracter, em santa cruzada, e velemos todos pela sorte do infeliz povo, que soffre perseguições e chora, e que é nosso irmão.

Diga cada um o que souber ou for do dominio publico, e assim conseguiremos entorpecer a torrente de maleficios e escandalosos nepotismos que por ahi descobrimos em homens a quem não doem lagrimas dos desgraçados.

Sobre materia de recrutamento, o que escreve estas linhas vae hoje principiar a sua tarefa por uma das freguezias ao sul da capital do concelho, com a seguinte

Pergunta innocentissima.

Manoel, filho de Antonio Gonçalves Vagos, de Ançã, é mancebo recenseado do anno de 1876: o contingente está ainda por preencher, e tendo o dito mancebo ficado em numero baixo, hade ser proclamado recruta supplente, se o não é já. Mas elle conseguiu, legal ou illegalmente, que em cerca de 23 de Fevereiro findo se lhe passasse passaporte, e lá vae já mar fóra em demanda das terras de Santa Cruz.

Perguntamos: — Ha quem nos possa dizer a pessoa que se prestou a ser fiador ao recrutamento d'aquelle mancebo?

Advertencia

Esperamos pela resposta em o numero seguinte d'este jornal, ou teremos de ser ecco do publico, narrando o que elle diz n'aquella freguezia.

O observador.

DOCUMENTOS HISTORICOS

1847 — 1848

Illm.º e exm.º sr. — Os abaixo assignados, habitantes d'esta cidade, vão por este meio representar a v. ex.ª os insultos de que alguns cidadãos tem sido victimas. Entre outros no dia 2 do corrente mez de Dezembro foi ameaçado e insultado na sua loja o cidadão Manoel José Teixeira Guimarães, querendo-o obrigar a dar vivas a Costa Cabral. Isto feito contra um homem que não provoca ninguem, que é rigido observador da lei, e que tem feito tantos serviços a favor da causa liberal, é extraordinariamente reprehensivel.

A este facto outros muitos se tem seguido, ou contra habitantes pacificos da cidade, ou contra estudantes que frequentam as aulas da Universidade, e todos elles tem sido praticados por alguns soldados e sargentos do batalhão de caçadores n.º 8 aqui estacionado.

A continuação d'estes excessos, feitos por uma força que tem a seu cargo manter a segurança e o socego publico, póde trazer comsigo gravissimos resultados.

É sabido que da existencia da Universidade tiram muitas familias tanto da cidade como dos seus arredores bastantes recursos, como é certo que a carreira de mais de mil estudantes não póde estar á mercê de qualquer que se lembre de promover a desordem. É por isso que em todo o tempo se reconheceu sempre a necessidade, ou de não haver um corpo em Coimbra, ou, a havel-o, de que a sua disciplina e subordinação seja tal, que não possa entre elle e os habitantes dar-se a menor pendencia que perturbe o socego.

Os abaixo assignados dirigem-se pois a v. ex.ª, como auctoridade superior do districto, e a quem compete velar pela segurança d'elle, a fim de que se digne dar providencias para que o menor insulto se não dê da parte dos sargentos e soldados do 8.º batalhão de caçadores, em quanto este corpo aqui se conservar, ou de fazer com que esta força seja substituida, no caso de taes factos se continuarem.

Coimbra, 5 de Dezembro de 1847.

Exm.º sr. governador civil. — Os abaixo assignados, estudantes da Universidade, em seu nome e de seus collegas, representam a v. ex.ª contra os indignos tractamentos de que foram victimas por parte dos srs. officiaes, officiaes inferiores e soldados do batalhão de caçadores n.º 7 na tarde e noute de hontem, sem que da parte d'elles ou de algum outro academico houvesse o mais pequeno motivo para assim serem maltractados.

Hontem estava em sua casa um estudante assobiando o hymno do Minho, quando passava o sr. capitão Menezes: immediatamente este sr., voltando-se para a janella, insultou com termos descomedidos e torpissimos um outro estudante que appareceu casualmente á janella da mesma casa. O estudante respondeu-lhe com a melhor educação, argumentando-lhe com a lei e só com a lei; depois cercou aquelle capitão a casa com alguns soldados; e como segundo se disse recebesse ordens de retirar, e effectivamente retirasse, muito povo que alli se tinha reunido, rompeu em algumas palmas e assobios: isto teve em resultado espalharem-se pelo bairro alto alguns sargentos, prendendo indistinctamente quem lhes parecia sem para isso terem ordem, nem ao menos motivo.

Quando porém á noite veiu o reforço para o governo civil, commandado por um sr. alferes Mello, entregou-se este sr. com os seus soldados á toda a casta de excessos e despotismos; começou por dar uma carga de bayoneta, batendo depois os soldados indistinctamente em quem passava, correndo com bayonetas desembainhadas sobre quem lhes fugia, e arrombando as portas das casas: do que tudo existem vestigios e testemunhas.

Depois das 8 horas sahiram as patrulhas e portaram-se com a sua habitual grosseria, mandando fazer alto a quem encontravam, chamando nomes insultantes aos que apalpavam, e ameaçando os estudantes de lhes tirarem as vidas.

E como todos estes excessos foram devidos á indole d'aquelles srs. officiaes, sem que da nossa parte houvesse motivo algum:

Pedimos a v. ex.ª haja por bem mandar dar as providencias para que similhantes abusos se não repitam. — Coimbra, 24 de Abril de 1848. — E. R. M.ce

Senhora! — Na tarde e noute de domingo ultimo Coimbra esteve para ser o theatro das occorrencias mais desagradaveis, promovidas pela exaltação de espirito e falta de disciplina dos officiaes e soldados pertencentes ao batalhão 7 de caçadores. Os habitantes de Coimbra vivem em um continuo dessocego, porque receiam ser a todos os instantes victimas da anarchia promovida pela indisciplina d'aquelles soldados, e porque pesa sobre elles a desgraça de os estar governando um magistrado que se lembra de transformar um corpo do exercito em um bando de incendiarios, distribuindo ao batalhão 7 de caçadores machados e *agua-raz!!*

Senhora! Aqui estava ha pouco tempo estacionado o regimento 10 de infanteria, e nem uma só pessoa teve de queixar-se da fórma porque aquelle corpo fazia a policia da cidade. Nem uma só desordem, nem um só desgosto se deu jámais entre qualquer dos habitantes de Coimbra e alguns dos soldados d'aquelle regimento.

Aqui tem estado differentes governadores civis, mas nenhum d'elles commetteu ainda os encargos de policia a homens pronunciados em tentativas de assassinato, nem um só d'elles jámais se lembrou de para acalmar uma desordem incendiar uma cidade!

A gloria d'esta descoberta estava no seculo XIX reservada para o actual governador civil de Coimbra, José Ricardo Pereira de Figueiredo!

Senhora! A paciencia publica tem limites: depois d'elles está o abysmo. É por isso que os abaixo assignados, confiando em que vossa magestade vela solicita pela felicidade dos portuguezes:

Pedem a vossa magestade faça de prompto demittir o actual governador civil de Coimbra, e mande retirar d'esta cidade o batalhão 7 de caçadores. — Coimbra, 25 de Abril de 1848. — E. R. M.ce

CORRESPONDENCIA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Por um obsequioso amigo me foi apresentado o n.º 3:191 do *Conimbricense* de 26 de Fevereiro proximo passado, de que v. é digno redactor, no qual com a epigraphe *Mais extravios no correio*, se lê uma correspondencia, em que se pretende attribuir-me certos extravios, que se diz terem-se dado a cartas lançadas na caixa de — Maiorca.

Hesitei por algum tempo se responderia a estas accusações; venceu-me porém a repugnancia a asserção do seu digno correspondente, quando diz que está *intimamente convencido de que estes abusos se tem praticado por mais de uma vez n'aquella delegação*; e por isso permittirá elle que eu lhe diga, que uma pessoa seria não deve accusar outra só por convicção, é mister, que apresente provas do seu asserto, aliás incorrerá em penas que elle não ignora e que escuso mencionar-lhe.

Refere-se o seu benemerito correspondente a uma noticia exarada no n.º 3:184 do já mencionado *Conimbricense* (que não li) em que se queixa do extravio de uma carta contendo estampilhas para pagamento d'este jornal; e egualmente uma queixa e asserção destituida de provas, e esta distribuição, e não delegação, não lhe competindo tomar conta do que as cartas contém, só as expede, e não é, nem pode ser responsavel pelos valores n'ellas contidos, e se me não falha a memoria parece-me haver alguma disposição legal a este respeito, por virtude da qual as cartas, que se presume conterem valores, são retidas; pelo menos em meu poder existem respostas a perguntas minhas a tal respeito, em que se me diz *que a repartição dos correios não toma responsabilidade de quaesquer importancias representadas em sellos postaes ou forenses, que os particulares costumam incluir em suas correspondencias.*

Ainda mais diz o seu correspondente, que em Outubro proximo passado foram lançadas na caixa de Maiorca — *que caixa? provavelmente a do correio* — duas cartas para o Porto, e que só a segunda chegou ao seu destino, e essa mesma foi aberta, mettida em um novo enveloppe — gallicismo bem desnecessario — e subscriptada por segunda pessoa.

Eis aqui uma accusação, que se fôra exacta, e eu d'ella culpado, me caberia bem e com justificada razão, não só a minha demissão, mas tambem a punição criminal; está porém muito longe d'isso, e o individuo com quem o facto se deu queixando-se na repartição superior, e sendo eu ouvido a tal respeito, por tal fórma se convenceram esta e aquelle da minha innocencia, que o accusador não deu mais passo a tal respeito, e se v. e o seu digno correspondente quizerem saber a fundo a verdade de tudo, dirijam-se ao illm.º sr. Manuel Bacellar Faria dos Santos, de Maiorca, que eu estou certo elle não occultará.

Concordo com v., sr. redactor, e peço tambem a syndicancia, para de uma vez para sempre deixar de estar pendente sobre mim essa espada de Damocles, com que alguns meus amigos estão continuamente ameaçando-me.

Esta saiu um pouco longa, a defeza porém assim o exige; espera porém dever a v. o favor de a inserir no proximo numero do *Conimbricense* o

De v. att.º venerador

Maiorca 7 de Março de 1878.

José Adelino Pinto de Sousa.

NOTICIARIO

Leilão de livros. — O catalogo de livros que se hão de vender no instituto no dia 18, menciona muitas obras das de mais estimação na bibliographia portugueza, muitos livros classicos, de historia, livros de archeologia, de numismatica, viagens, etc. etc. Os amadores têm por onde escolher.

Entre os auctores estimados de que se relacionam obras no catalogo, fazem-se notar os seguintes:

Thomé de Jesus, Alexandre de Gusmão, Francisco Rodrigues Lobo, Thomaz da Veiga, Brotero, Bernardo de Brito, Antonio Féo, José Anastasio de Figueiredo, João de Ceita, Luiz de Granada, Gregorio Baptista, Fr. Francisco de S. Luiz, João Baptista d'Este, Antonio Vieira, D. Francisco Manoel, etc., etc.

Entre os folhetos mais raros mencionados n'este catalogo são notaveis os classificados desde n.º 293 até 311, todos relativos a varios successos dos primeiros annos do reinado de D. João IV. Na especialidade *sermões* ha alguns de grande estimação.

Além dos livros portuguezes, ha tambem livros francezes, hespanhoes, latinos e italianos.

Archivo Bibliographico. — Em o n.º 10 do *Archivo Bibliographico*, impresso n'esta cidade, começou a inserir-se o — *Indice dos manuscriptos pertencentes á bibliotheca da Universidade.*

Os esclarecidos e infatigaveis redactores do *Archivo* prestam com a publicação d'este *Indice* um relevante serviço.

A bibliotheca de Evora possue o catalogo impresso dos seus manuscriptos, trabalho devido aos srs. Rivara e Telles de Mattos; em quanto que os manuscriptos da bibliotheca da Universidade eram quasi que desconhecidos.

Se nós quando em tempo manuseamos todos os 900 e tantos volumes de que constam os manuscriptos da bibliotheca da Universidade, tivessemos já o indice impresso de tudo o que n'elles se contem, muito trabalho teriamos evitado.

Agora com a publicação do *Indice* no *Archivo Bibliographico* já facilmente podem saber todos os curiosos as preciosidades que alli ha, acabando assim uma especie de mysterio que existia em relação aos manuscriptos d'aquella bibliotheca.

Theatro de D. Luiz. — Na quarta feira, 13 do corrente, sobe á scena, em beneficio do emprezario do theatro, a comedia phantastica em um prologo, 3 actos e 7 quadros — *A filha do Ar*. E na quinta feira representar-se-hão os *Maggiares*.

É de esperar que o publico concorra a estes espectaculos, protegendo assim o incansavel emprezario, que se não poupa a esforços a fim de poder propocionar-nos algumas noites de distracção.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Manoela de Campos, filha do bacharel Abel Augusto de Campos Paiva e D. Augusta Vieira de Campos, de Coimbra, de 17 mezes, fallecida em 2 de Março de 1878.

José Coelho das Neves Oliveira, filho de Jacintho Coelho de Oliveira e Maria Antonia das Neves, de Coimbra, de 62 annos, fallecido em 3.

José Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio Francisco Carvalhal e Maria Custodia da Conceição, de Cabeceiras de Basto, freguezia de S. Nicolau, de 22 annos, fallecido em 5.

Virginia Candida, filha de Luzia de Jesus, e pae incognito, de Coimbra, de 1 mez, fallecida em 6.

Recemnascido, filho de Joaquim Maria e Maria da Conceição, de Coimbra, de 4 dias, fallecido em 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:530.

Rectificação. — O nosso correspondente da Figueira diz-nos o seguinte em data de 10:

«Na minha ultima correspondencia disse que havia entrado pela barra, ao norte do molhe do sul, uma escuna com bacalhau. Fui involuntariamente inexacto, confundindo a escuna *Cora*, fundeada n'este porto, com a Devon que não tinha podido entrar por causa do estado do mar, mas que hontem fundeou dentro do porto.

Aqui fica a rectificação, que poderia deixar de ir antecipada á minha proxima correspondencia, se eu não quizesse ser escrupulosamente verdadeiro no que escrevo.»

Historia natural. — Acaba de sair dos prelos da Universidade a — *Historia natural. Zoologia, rediga em conformidade com o pogramma official dos lyceus, por Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em Mathematica, Philosophia e Medicina pela Universidade de Coimbra, e professor de Mathematica e Introducção á Historia natural.*

Já se devem ao sr. bacharel Miguel Archajo os *Elementos de arithmetica*, de que estão publicadas 4 edições, e os *Elementos de chimica*.

Agora com a publicação da *Zoologia* vem prestar mais um importante serviço á instrucção publica. E de certo ainda aqui não ficará nos seus trabalhos scientificos.

Agradecemos ao nosso amigo o obsequio da offerta da sua ultima publicação, que muito apreciamos.

Juramento. — O dia 14 do corrente é o destinado para o juramento, que sua alteza o principe real ha de prestar, nos termos do artigo 79 da Carta Constitucional.

Reforma eleitoral. — Na sessão da camara dos deputados de hontem foi apresentada a proposta de reforma eleitoral.

Noticias da Bairrada. — Communicam de Mogofores, que se paga alli a 300 réis a cada cavador, dando-se-lhe agua pé com fartura.

D'aqui a pouco vão começar as sementeiras dos milhos e trigos, mas os lavradores não estão muito satisfeitos com a estiagem.

Os terrenos das vinhas acham-se em boas condições para a enxada; não acontece, porém, outro tanto com as terras de semeadura, em algumas das quaes o arado difficilmente penetra.

Nas vinhas observa-se já o effeito do calor prematuro a facilitar-lhes a rebentação. Não é isto muito agradavel para os viticultores d'aquella localidade e onde as geadas de Março e Abril costumam affectar sobremaneira os vinhedos.

Crise em Italia. — *Roma*, 10, á 1 h., e 5 m. — Manifestou-se uma crise um tanto laboriosa na politica interna. O rei Humberto mostra-se inclinado a chamar aos conselhos da corôa o partido avançado. O papa louvou o discurso de sua magestade. Os cardeaes estão impressionados. A nobreza romana retrahe-se com relação ao Vaticano. Os suissos estão amotinados, e fazem manifestações irrespeitosas. Crê-se que serão licenciados.

Noticias do Oriente. — *Londres*, 10. — Consta que o governo ottomano faz grandes preparativos contra a Grecia. Julga-se que a occupação da Bosnia é protegida pelos russos, mas parece exacto, que os bosniacos se opporão, auxiliados pela Austria. Estes boatos causam agitação n'esta capital (Londres).

Londres, 9. — Acreditam varios periodicos inglezes na existencia de um accordo entre a Russia e a Austria, e consignam por isso os seus receios de que a Inglaterra se encontre isolada.

ANNUNCIOS

GAZETA DE COIMBRA

Semanario litterario, politico e noticioso

(ILLUSTRADO)

Publica actualmente o conto de Trueba: *Sempre é melhor casar!* e a *Viagem ao paiz das perolas, por L. Jacolliot.*

Vae encetar brevemente a publicação do romance de Ponson du Terrail:

O LEÃO DE VENEZA

ASSIGNATURA

Por anno	1$720 rs.
Por semestre	860 »
Por trimestre	430 »

Brindes a preço reduzido a todos os assignantes

Recebem-se assignaturas na *Livraria Academica.*

PREVENÇÃO

2 JULIO LOPES SERRA, negociante n'esta cidade, faz publico, que deixou de ser seu procurador, desde 1 de Março em deante, Antonio Tavares da Costa e Moura, morador em Coimbra; pelo que pede aos seus devedores para lhe não entregarem quantia alguma.

RESPOSTA

3 EM RESPOSTA á prevenção do sr. José Teixeira da Cunha, publicada no ultimo numero d'este jornal, acerca das machinas **SINGER**, cumpre-me declarar o seguinte:

E' sabido de todos que a fabrica **SINGER**, assim como tambem as outras, já não tem privilegio exclusivo; por isso, os outros fabricantes nos apresentam por vezes machinas d'este systema, muito melhores, tanto em belleza, como em segurança e perfeição de trabalho.

As novas machinas **SINGER** que eu vendo no meu estabelecimento, avantajam-se ás que o sr. Teixeira da Cunha quer fazer passar como sendo uma preciosidade, que só elle é digno de possuir. Essas machinas, repito, são melhores, porque têm um estojo perfeitamente completo, e um cofre para evitar que o pó as deteriore, assim como não amarrotam a lançadeira, porque têm uma chapa corrediça, que fecha com o movimento da alavanca da mesma lançadeira.

Estas notaveis vantagens, que o publico póde facilmente considerar, todas possuem as minhas machinas, sendo do mesmo custo que as do sr. Cunha.

Coimbra 11 de Março de 1878.

Victorino Henriques Lebre.

JETOLINE

A melhor das tintas para marcar a roupa. (Fabricação ingleza). Caixa com 2 frascos 500 réis.

VINHO DO BUSSACO

Chegou nova remessa. Garrafa 200 réis.

PIO IX E LEÃO XIII

2 photographias por 80 réis.

LIVROS DE MISSA

Grande sortimento a preços reduzidos.

LEÃO XIII

Photographia por 200 réis.

ESTAMPILHAS ESTRANGEIRAS

Sortimento.

VINHOS DE CHAMPAGNE

Unico deposito em Portugal da casa Beni & Eug. Perrier de Chalons-sur-Marne.

LIVRARIA ACADEMICA

183 - RUA DA CALÇADA - 185

COIMBRA

Venda de casas aos Arcos do Jardim

5 NO DOMINGO, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hão de vender-se em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas de um andar e sobre-lojas, sitas aos Arcos do Jardim, onde morou a fallecida Maria Victoria, as quaes se vendem por commum accordo dos herdeiros, e na mesma occasião se venderão alguns moveis já usados.

A praça effectuar-se-ha nas mesmas casas.

Coimbra, 6 de Março de 1878.

ATTENÇÃO

6 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, negociante e proprietario, morador em casa de seu pae o illm.º sr. Antonio de Oliveira, rua dos Sapateiros, faz publico, que vende uma terra que tem no campo da Pedrulha, a qual traz de renda o sr. José Agostinho, do mesmo logar, e rende annualmente quarenta e dois alqueires de milho e tres de feijão.

Coimbra 11 de Março de 1878.

José Antonio de Oliveira.

DESPEDIDA

7 D. THERESA DE JESUS PINTO, Bernardino Henrique Coelho Pinto e irmãs, tendo de se retirar para o Cartaxo, vêm por este meio despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, pela rapidez da saida, e offerecem a sua casa n'aquella villa.

DANTAS GUIMARÃES

24 - RUA DO VISCONDE DA LUZ - 30

COIMBRA

8 ACABA DE RECEBER este estabelecimento grande sortido de sedas e failles pretos; boas alpacas e merinos pretos de 240 réis o metro para cima; um lindo sortido de lãs para vestidos; uma porção de bonitas chitas largas a 120 réis o metro; bons pannos abretanhados brancos e crús de 70 a 120 réis; mantas de blonde pretas para senhora; livros de missa; meias de algodão de 70 a 100, etc., etc., etc.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

MUITA ATTENÇÃO

Aos srs. juizes e mordomos das confrarias

10 CERA NACIONAL EM VELAS a preços reduzidos na

MERCEARIA COM TABACOS

DE

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

35 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 41

COIMBRA

PHOTOGRAPHIA

PAPEIS ALBUMINADOS

11 DA MELHOR fabrica europeia. Preço minimo de uma folha . . 48 réis

Maximo . . . . 75 »

Unicos depositarios — Rodrigues & Rodrigues — 6, Praça de Camões, 6 — Lisboa.

GRANDE NOVIDADE

12 EM CHAPEUS DE CHUVA DE SEDA, que acaba de receber directamente de Paris — chapeus com punhos de phantasia — paus de canna e varetas elasticas; tudo por preços muito baratos para liquidar, por se retirar para o seu paiz.

Rua da Calçada. n.º 186

CASA DO BARATEIRO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta impressa,
a na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3196 | Sabbado 16 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O MORTO VIVO

Entre as numerosas tranquibernias no recrutamento, contra que temos protestado n'este jornal, uma d'ellas é a que mencionámos em o n.º 3190 de 23 de Fevereiro ultimo, debaixo da epigraphe — *Bellezas do recrutamento.* — *Um morto vivo!*

Alli dissémos, que em 1873 haviam sido recenseados no concelho de Montemór o Velho os mancebos Joaquim, filho de Antonio da Fonseca Vaz, a quem no sorteio tocára o n.º 6, e Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, a quem no mesmo sorteio tocára o n.º 22; sendo estes mancebos da freguezia da Carapinheira.

Acrescentámos, que a camara municipal d'aquelle concelho consentira na troca dos numeros dos mancebos, passando o que tinha o n.º 6 para o n.º 22, *o qual já era fallecido;* sendo este o motivo porque o pae d'elle, Joaquim Gomes Valente, conviera na troca, visto nada o prejudicar.

Queixámo-nos energicamente, por ter assim a camara permittido a troca entre um mancebo *vivo* e um *morto*.

Depois d'isso, em o n.º 3193 de 6 do corrente mez de Março publicámos uma carta do sr. Manoel de Macedo Sotto Maior, presidente da camara d'aquelle concelho, em que para justificar o procedimento da corporação a que preside, declarava:

1.º que em sessão de 8 de Março de 1873 foram effectivamente recenseados na freguezia da Carapinheira os mancebos indicados: Joaquim, filho de Antonio da Fonseca Vaz, e Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente;

2.º que, não tendo sido recenseados na referida sessão outros mancebos da freguezia da Carapinheira, nascidos no mesmo anno, por declararem o parocho e o regedor que eram fallecidos, ácerca d'aquelles, ninguem sequer poz em duvida que existissem na freguezia;

3.º que em sessão do 1.º de Fevereiro de 1874 foi presente á camara um requerimento *dos dois referidos mancebos*, a pedirem troca dos respectivos numeros;

4.º que a camara auctorisou aquella troca *muito legalmente;* não só porque não estava ainda formado o contingente, como exige o art. 49 da lei de 27 de Julho de 1855, mas porque ambos os mancebos eram *habeis* para o serviço militar, nos termos do art. 39 da mesma lei.

Apezar, porém, d'estas declarações do sr. presidente da camara de Montemór o Velho, *confirmâmos* que effectivamente a troca foi feita entre um *vivo* e um *morto!*

Vamos demonstrar e provar o que asseverámos.

1.º *Joaquim Gomes Valente, casado com Maria da Graça, da freguezia da Carapinheira, concelho de Montemór o Velho, teve um filho, por nome Joaquim, o qual nasceu em 23 de Janeiro de 1853.*

2.º *Esse filho falleceu, quasi dois mezes depois, no dia 15 de Março immediato.*

3.º *O referido Joaquim Gomes Valente, passados dois annos, teve outro filho do mesmo nome de Joaquim, o qual nasceu em 9 de Fevereiro de 1855.*

Tudo isto que acabâmos de dizer provâmol-o authenticamente com os documentos seguintes:

1.º

Certifico, que vendo um livro dos assentos dos baptismos da freguezia da Carapinheira, n'elle a fl. 109 achei o seguinte:

No dia dezeseis do mez de Fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e tres, baptisei solemnemente e puz os santos oleos a Joaquim, nascido no dia vinte e tres de Janeiro do dito anno, filho legitimo de Joaquim Gomes Valente e Maria da Graça, assistentes no Casal d'Alem, d'esta freguezia e bispado de Coimbra: neto paterno de José Gomes do Pedro e Maria Jorge Valente, da Bandorreira de Baixo; e materno de Luiz Gomes Malva e Maria do Carmo, do Casal d'Alem. Foram padrinhos Santo Antonio, por quem tocou Joaquim Correia Pessoa, e avó materna Maria do Carmo, do Casal d'Alem: e testemunhas José Cordeiro da Silva e Manoel Correia, ambos da Carapinheira, e todos d'esta freguezia e bispado de Coimbra. De que fiz este termo que assignei. Era *ut supra.* — O prior, *Lourenço Villela de Vasconcellos.*

E nada mais se contém no dito assento a que me reporto. Seminario de Coimbra 14 de Março de 1878 e oito. E eu, padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede, cartorario que a escrevi, conferi e assigno. — *Padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede.*

2.º

Certifico, que vendo um livro dos assentos de obitos da freguezia da Carapinheira, n'elle a fl. 142 achei o seguinte:

No dia dezeseis do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e tres foi sepultado na egreja d'esta freguezia, tendo fallecido no dia antecedente, Joaquim, filho de Joaquim Valente e Maria da Graça, do Casal d'Alem; tinha dois mezes de edade e soffreu uma catarral. Do que fiz este termo que assignei. Era *ut supra.* — O prior, *Lourenço Villela de Vasconcellos.*

E nada mais se contém no dito assento a que me reporto. Seminario de Coimbra 14 de Março de 1878 e oito. E eu padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede, cartorario que a escrevi, conferi e assigno. — *Padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede.*

3.º

Certifico, que vendo um livro dos assentos dos baptismos da freguezia da Carapinheira, n'elle a fl. 134 achei o seguinte:

No dia vinte e seis do mez de Fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e cinco, baptisei solemnemente e puz os santos oleos a Joaquim, que nasceu no dia nove do dito mez e anno, filho legitimo de Joaquim Gomes Valente e Maria da Graça, assistentes na Bandorreira de Baixo, d'esta freguezia e bispado de Coimbra: neto paterno de José Gomes do Pedro e Maria Jorge Valente, da Bandorreira de Baixo; e materno de Luiz Gomes Malva e Maria do Carmo, do Casal d'Alem. Foram padrinhos Joaquim Correia Pessoa, da Carapinheira, e Nossa Senhora das Dôres, por quem tocou Ignacia da Silva, viuva, do Casal de Alem; e testemunhas José Cordeiro da Silva e Manoel Correia Pessoa, ambos da Carapinheira, e todos d'esta freguezia e bispado de Coimbra. De que fiz este termo que assignei. Era *ut supra.* — O prior, *Lourenço Villela de Vasconcellos.*

E nada mais se contém no dito assento a que me reporto. Seminario de Coimbra 14 de Março de 1878 e oito. E eu, padre Manoel Paes de Abrantes Mamede, cartorario que a escrevi, conferi e assigno. — *Padre Manoel Paes de Abrantes Mamede.*

Vê-se, portanto, que Joaquim Gomes Valente teve dois filhos do nome

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCIV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Não tardei em ratificar a minha resolução diante dos meus dois collegas, que ficaram não pouco desgostosos com ella. Disse-lhes, que lhes concedia sem reserva toda a parte da propriedade que tinha no jornal; e que se o quizessem continuar, eu, em quanto não se acostumavam a dirigil-o, os ajudaria em particular com tudo o que podesse, em quanto não tomasse novo modo de vida.

Ainda publicaram um ou dois numeros, em que debaixo de capa os ajudei; porém como lhes faltasse logo o subsidio, com que contavam, largaram tambem a empresa, e o *Investigador* morreu, quasi de morte repentina, no principio do anno da graça 1819! E morreu porque defendia a causa da patria contra seus oppressores; e porque houve um homem desalmado, que se não envergonhava de usar do appellido de *Portugal*, que cobardemente o assassinou!...

Constou-me, já depois de estar em Lisboa, que nos papeis vindos do Rio de Janeiro, na volta d'el-rei, apparecêra um officio do conde de Palmella, em que pedia se désse aos dois redactores alguma cousa para viverem, porque eram *innocentes* em tudo o que no *Investigador* se escrevia; e o só culpado era José Liberato Freire de Carvalho! Deu o governo do Brazil a cada um 400$000 réis, mas creio, que depois pouco tempo lhes foram pagas estas pensões annuaes.

Desembaraçado da lida que me dava a redacção do *Investigador*, cuidei em apurar o que se lhe estava devendo em Portugal e Inglaterra, e esperei que do Brazil viessem as ultimas remessas, para ajustar as contas finaes com os meus collegas.

Eu, como já disse, era tudo n'essa empresa: quasi tudo o que n'elle se escrevia em nome dos redactores, era meu; revia as provas; emendava ou corregia o que me parecia necessario nos escriptos alheios; tinha a correspondencia com o meu impressor, e com todos os correspondentes tanto da Europa, como do Brazil; e emfim era eu tambem que fazia as remessas para lá, assim como para Lisboa: os meus collegas representavam dois guapos conegos de uma rica cathedral.

Andava já com o plano na cabeça do meu futuro jornal, quando um dia recebi uma carta do secretario da legação, que em nome do conde de Palmella me convidava para um jantar que dava ao corpo diplomatico. E como P. S. do mesmo convite dizia-me, que o conde me pedia fosse um pouco antes das horas do jantar, e o procurasse na secretaria, onde estaria á minha espera. Não me admirou o convite, porque não era a primeira vez que me fazia um semelhante obsequio; porém o que me fez scismar, como vulgarmente se diz, foi, que me quereria o conde n'esse dia solemne?

Não faltei á hora indicada, e encontrei o conde em companhia do conde de Funchal, e do secretario da legação, Rafael da Cruz Guerreiro, que tomando muito tempo depois o partido de D. Miguel, foi morrer seu ministro na côrte de S. Petersburgo.

Passados os primeiros comprimentos foi o Funchal que deu principio á conversação. Disse, que era uma pena que o *Investigador* tivesse acabado, e que n'este caso o ministerio do Rio de Janeiro não tinha mostrado nem juizo, nem prudencia.

Verdade era, que o jornal não andava como elle sempre desejava, porém que ao menos não era um inimigo declarado como o *Correio Braziliense* e o *Portuguez*. E que a sua opinião era ou que se resuscitasse o defunto jornal, ou se creasse outro, que sem ser escravo do governo, o podesse auxiliar nas medidas uteis, que tomasse, medidas, que se lhe haviam indicar para prevenir acontecimentos que talvez lhe viessem a dar muito que fazer.

O conde de Palmella rompeu então o silencio, e disse tambem, que essa era a sua opinião; e que para realisar este plano, que julgava não só util mas necessario, ninguem achava mais capaz do que eu... Para isso me offereciam desde já a somma *por inteiro*,

Joaquim, com o intervallo de dois annos — 1853 e 1855; — e que o primeiro d'elles falleceu de menos de dois mezes. Este nascido e fallecido em 1853 é o que foi recenseado pela camara municipal de Montemór o Velho no anno de 1873, e é o mesmo de que ella auctorisou a troca em 1 de Fevereiro de 1874.

Que essa troca auctorisada pela dita camara municipal em 1 de Fevereiro de 1874 foi com o mancebo *morto*, é evidente e fóra de toda a duvida; porquanto o segundo filho Joaquim ainda então *não estava nem podia estar recenseado*, pois que havendo nascido em 9 de Fevereiro de 1855, apenas tinha 19 annos. E tanto assim, que só veiu a ser recenseado pela mesma camara municipal de Montemór o Velho — *dois annos depois da troca do primeiro* — isto é, em 1876.

Então quando se praticou esta escandalosa burla, nenhum dos membros da camara, nem o escrivão d'ella, nem o administrador do concelho, nem o regedor e parocho respectivos, ninguem, absolutamente ninguem sabia que o mancebo n.º 22, que passava para o n.º 6, *era morto?*

Que ignorancia!

E como é que o sr. presidente da camara municipal de Montemór o Velho se julgou auctorisado a consentir n'esta troca, sem primeiro satisfazer ao disposto no art. 49 da lei de 27 de Julho de 1855, que, é certo permitte a troca, mas com a expressa condição de que os mancebos tenham sido julgados — *a final* — *habeis* para o serviço militar?

Então um mancebo *morto* está *habil* para o serviço do exercito?

Além d'isto, como é que o sr. presidente da camara satisfez ao art. 22 do regulamento de 10 de Janeiro de 1856, lavrando o *termo* da troca, sem verificar a identidade dos mancebos interessados, e as circumstancias prescriptas pelo art. 49 da mencionada lei de 27 de Julho de 1855?

E veiu o sr. Manoel de Macedo Sotto Maior dizer-nos, fundado na declaração do reverendo prior da Carapinheira, que ficava provada a *existencia dos dois mancebos!*

Pois para saber que não era isso exacto, mas que pelo contrario haviamos dito a verdade, não tinha á mão, na propria secretaria da camara, o recenseamento do anno de 1873, e n'elle incluido o nome do mancebo Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, com o n.º 22?

Não tinha na secretaria da administração do concelho o livro respectivo, com a nota de *fallecido*, á margem do nome d'este mancebo?

Não tinha tambem á mão na secretaria da camara o recenseamento de 1876 — *dois annos depois da troca* — e n'elle inscripto o nome do Joaquim, segundo filho de Joaquim Gomes Valente?

E tendo todas estas provas decisivas de que haviamos dito a verdade; como é, repetimos, que nos vem dizer que estava provada *a existencia dos dois mancebos*, que entre si tinham feito a troca dos numeros?

Isto não é senão uma leve amostra do que tem ido e vae por este districto no objecto do recrutamento — essa arma formidavel, com a qual se trazem indignamente subjugados os povos; esse elemento terrivel de prepotencia, usado largamente pelos governos e capitães móres — antigos e modernos.

Umas vezes por má fé, outras para satisfazer a um patronato escandaloso, e manter um poderio pessoal e politico, pratica-se toda a qualidade de injustiça, do abuso, e de iniquidade.

Quem soffre são os infelizes e desamparados, — são aquelles, cujos paes ou avós não têm voto para dar nas eleições!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EXERCITO

Têm-se gasto sommas enormes com o armamento; e apezar d'isso, querem os nossos leitores ver o estado em que elle se acha?

Diz o nosso collega do Porto, a *Gazeta Militar:*

«Está mal armado o exercito. O actual armamento é defeituoso, pesado, incommodo, e por isso era de grande conveniencia adoptar-se um outro que obviasse a esses inconvenientes, sobre tudo sob o ponto de vista de que as armas se não estragam tão facilmente como está acontecendo. E note-se que as armas se estragam nos simples exercicios; que faria se fosse em uma guerra!...»

Eis ahi como está o armamento do exercito! E' esse o proveito que se tem tirado dos milhares de contos de réis empregados n'elle!

Abençoado governo a quem se devem taes beneficios! E bem lançados tributos para tal applicação!

Segundo diz a *Gazeta Militar*, e egualmente communicam algumas correspondencias de Lisboa, vae ser augmentado em 5$000 réis mensaes o soldo aos alferes, tenentes e capitães.

Reconhecemos que a situação d'esta classe não é lisonjeira; mas como é que se augmentam soldos, ou ordenados, na occasião em que se trata de aggravar os impostos á nação? Isto é cousa que se possa justificar?

E além d'isso não é uma verdadeira iniquidade elevar o soldo aos militares, antes de tirar os professores de instrucção primaria da situação deploravel em que se acham?

Mas que querem, se a classe dos professores primarios não é preponderante! Os seus gemidos e clamores podem sem inconveniente ser desattendidos!

E' a justiça que ha n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO DO SÊLLO

As garras do fisco não se estendem só sobre as subsistencias. Depois dos *paes da patria* terem approvado o vexatorio projecto do real d'agua, vão agora aggravar o imposto do sêllo.

Nada escapa áquellas harpias do dinheiro do povo!

Acerca d'este assumpto publicâmos hoje um artigo muito sensato, que nos enviou um nosso estimavel amigo.

E' certo que para os servos submissos do *governo do rei* tudo é inutil; mas em todo o caso convém que a nação saiba quem são e o que valem os representantes dos cabos de politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Uma das alterações que se projectam no imposto do sêllo e com que se pretende tornar mais oneroso esse imposto, é o que diz respeito aos processos forenses, em que se augmenta mais 10 réis ao que era até aqui de 30 réis cada meia folha, ficando assim o papel sendo de 40 réis para aquelles processos.

Um tal augmento vae tornar mais dispendiosos esses processos.

Sobre uma tabella de emolumentos e salarios judiciaes exaggerada e ao que parece só feita para favorecer a classe dos empregados judiciaes, aggrava-se ainda o imposto do sêllo!

Tem havido quem considere as demandas como um mal, que convém cohibir com o custo dos processos; mas se para defender a nossa propriedade, a nossa vida, a nossa honra, é muitas vezes preciso recorrer aos meios judiciaes, difficultar esses meios com o gravame do imposto do sêllo, é uma iniquidade!

Além d'isto nem todos os processos judiciaes são de iniciativa particular, e basta apontar os inventarios orphanologicos para conhecer que a acção da justiça procede muitas vezes do preceito da lei, e assim o imposto vae gravar a classe mais digna da protecção da sociedade, que é a dos orphãos e desvalidos, a quem por esse modo se faz pagar caro essa protecção!

Por outro lado, n'esses mesmos processos que as partes interessadas podem deixar de intentar, aliás com sacrificio dos seus direitos, o augmento das despezas judiciaes, afastando os litigantes, diminue os processos judiciaes e conseguintemente a receita do imposto do sêllo, de maneira que se esta augmenta pela sua elevação, diminue a sua receita pelo menor numero dos processos!

E o resultado da exaggeração do tributo que se por um modo tende a augmentar a receita, por outro lado estanca a fonte d'essa receita.

Mas a respeito do papel sellado ha ainda a notar que pelo regulamento do imposto do sêllo ha a pagar não só o sêllo do papel, mas tambem o custo d'este papel, e por isso por cada folha de papel se paga mais 5 réis, e como muitas vezes se compra só meia folha, o consumidor é obrigado a dar pelo sêllo e papel 5 réis, como se comprasse uma folha inteira, revertendo esse excesso a favor do vendedor; e não fica só por aqui, pois que ha já á venda papel sellado pautado, que custa mais 5 réis por cada folha, e isto mais caro do que custava a quem o mandava riscar na fabrica, aonde se levou por esse trabalho de riscar o papel 5 réis por caderno!!

Sem querer agora tratar se o papel sellado de instituição tão antiga, que a sua administração foi regulada pelo regulamento de 24 de Dezembro de 1660, se pelo regulamento do imposto do sêllo de 18 de Setembro de 1873 se impoz a obrigação de pagar além do imposto do sêllo o custo do papel, aggravando-se mais aquelle tributo com esta exigencia que o estado nunca fez; nem podia lembrar senão aos nossos reformistas de hoje que se devia pagar tambem o papel do recibo do sêllo!!

E todavia sendo o papel fornecido por arrematação, não ha razão que justifique uma tal exigencia!

Mas o que se cuida é em sobrecarregar este nosso pobre povo, aggravando e augmentando cada vez mais os impostos, sem se attender a que as subsistencias estão cada vez mais caras, ao passo que os rendimentos da propriedade e da industria decrescem consideravelmente, tornando-se assim insupportavel a existencia n'este desgraçado paiz, em que mais de duas terças partes da nação gemem para sustentar no fausto e na opulencia o resto da nação, a começar na casa real!

E não se acha meio de attenuar o *deficit* senão em augmentar os tributos! De economias não se cura! E comtudo ha muito em que se podem diminuir os encargos do estado.

Reduzam-se os elevadissimos ordenados dos altos funccionarios do estado, acabe-se com as jubilações dos empregados publicos, que podendo ainda trabalhar desfructam os seus ordenados no ocio, obrigando a nação a pagar a empregados duplicados; acabe-se com os terços com que se remunera a quem podendo trabalhar é compensado com o seu ordenado e não deve receber mais, porque desempenha a sua obrigação; reduza-se o numero dos empregados das secretarias e repartições publicas; diminuam-se tantas gratificações escandalosas, dadas a quem tem bons ordenados, e outras despezas de que nenhuma utilidade resulta ao publico, e o *deficit* acabará, sem ser preciso augmentar os tributos.

Bem sabemos que clamamos no deserto, porque somos opposição, e a nossa voz não chega aos chamados procuradores da nação, que são os primeiros interessados nos desperdicios publicos, mas a nossa voz é a do povo e é imprudente abusar da paciencia d'elle.»

---

que recebia o *Investigador*, com todos os mais accessorios para as remessas. Que esta somma era *exclusivamente* só para mim, e que para me ajudar podia chamar quem quizesse, sem que fosse obrigado a convidar algum dos antigos redactores, quando isso me não conviesse.

Ouvi mui socegadamente esta proposta, e depois com o mesmo socego lhe respondi: — Que agradecia muito a s. ex.ª o obsequio que me queria fazer; porém que eu não o podia aceitar. S. ex.ª sabia muito bem quaes eram as intenções e planos do ministerio do Rio de Janeiro; que todos elles se dirigiam a desfazer-se de Portugal, depois de o haverem completamente exhaurido de todos os seus recursos; e que n'esta persuasão em que eu estava, nem *directa* nem *indirectamente* apoiaria um governo, tão louco, ou tão mal intencionado como estava vendo que era o do Brazil, que estava enganando el-rei, e o ia levando a um precipicio inevitavel. E que emfim, eu era portuguez, havia de defender sempre corajosamente a minha patria, e *lavava as mãos* em todos esses tenebrosos planos de iniquidade que se estavam tramando contra Portugal...

Todos olharam para mim como pasmados... e o conde de Funchal, como resoluto, e amigo de rir, respondeu-me: — Vejo que ainda não jantámos; que os nossos estomagos estão vasios; e que depois do bello jantar, que nos ha de dar o conde, havemos de tomar melhor resolução...

Talvez que assim seja, repliquei-lhe eu a rir; no emtanto, podemos dar a conferencia por acabada. E assim aconteceu; porque nos levantámos todos, sahimos da secretaria; e fomos para a sala onde já estavam muitos convidados; e nunca mais se tornou a fallar n'este negocio, como se nunca d'elle se tivesse tratado.

O conde de Funchal, com quem, passado este dia, fallei algumas vezes, foi quem sempre me dizia, que entrasse em negociação com Palmella, porque no estado em que o via, podia tratar com elle como de *potencia a potencia*.

Sempre lhe respondi no mesmo tom; e por fim, convencido de que eu estava firme no meu dito, nunca me tornou a tocar em semelhante materia.

Estavamos no mez de Abril de 1819; eu já havia recebido do Brazil como de Portugal tudo o que se estava devendo ao *Investigador* pelo ultimo semestre de 1818, e fazendo as contas com os meus antigos collegas, entreguei-lhes o que lhes pertencia, com o que ficaram contentes. Da minha parte, indo dar balanço ao que tinha nas mãos do meu amigo Custodio Pereira de Carvalho, achei-me com *mil e tantas libras de meu!*

Tinha vivido até alli muito bem; e como na minha vida nunca fui esperdiçado, bem que nunca fôra mesquinho, assentei comigo, que me devia aproveitar d'aquella somma para gosar alguma cousa do mundo, depois de perto de seis annos de um rude e bem enfadonho trabalho.

Tantas maravilhas tinha ouvido aos portuguezes que depois da paz tinham ido a França, e estado em Pariz, que me determinei a ir passar lá, ao menos um mez, antes de tornar a entrar na mesma tarefa de escriptor publico, como tencionava fazer.

Dei parte d'esta minha resolução ao meu amigo Carvalho, que m'a approvou, e disse-me: — pois que quer fazer essa viagem, de que ha de muito gostar, proponho-lhe um modo de a fazer mais suave, bem que lhe venha a custar mais alguns francos.

Tenho em Calais uma bonita carruagem de viagem, e muito ligeira, a qual comprei em Paris, e n'ella viagei em França, nos Paizes Baixos, e algumas partes d'Allemanha; não a quiz trazer para Inglaterra, porque me fariam aqui pagar pelos direitos de entrada tanto ou mais do que ella me custou. Assim peço-lhe, que se sirva d'ella, a leve para Paris, e m'a venda lá pelo preço que poder. Dar-lhe-hei carta para o meu correspondente de Calais, a fim que depois de a mandar examinar, e a pôr prompta para fazer n'ella viagem com segurança, lha entregue.

Acceitei a offerta que me fez, porque o gastar então mais ou menos francos era para mim cousa indifferente: o que eu queria era viajar o mais commodamente possivel, porque nunca receei gastar o que era preciso para gosar moderadamente das minhas commodidades. Escrevi logo para Paris ao meu antigo amigo Aillaud para me ter prompto um quarto decente e commodo para quando lá chegasse, porque este amigo, logo depois da paz, tinha sahido de Londres, e se achava estabelecido no caes de Voltaire em Paris.

(*Continuar-se-ha*).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Março de 1878.

Como disse em data de 10, no sabbado de tarde entrou a barra a escuna *Devon* com bacalhau. O mar estava um pouco picado, mas o navio, ainda que arrastando um pouco pelo banco, não teve avaria alguma. Vinha em 11 pés d'agua.

Na segunda feira ao sair a *Cora* a barra, e mesmo na pancada do mar, quebrou o virador que estava passado ao rebocador, e enrolou-se ao helice d'este. Como o vento acalmasse repentinamente, e o vapor ficasse sem andamento e sem governo, acudiram-lhe as catraias, impedindo-o de ser lançado á costa, tendo antes largado ferro. Nada d'isto succedeu á escuna, de modo que, não tendo ferro que a aguentasse, nem catraias que a espiassem, nem vento para velejar, encostou á praia, um pouco abaixo do molhe do sul, onde ficou em secco. Foi alliviada de carga (sal) e de parte da armação, e na maré da tarde de 12, com umas correntes e espias foi posta a nado, e fundeada dentro do porto.

Pela ausencia total de esforços para salvar o navio durante quasi dois dias completos, e com o mar de leite, chegou-se quasi a dizer que pouca vontade havia de tirar a embarcação da costa, quando aliás todos os entendidos declaravam que pequenissimo trabalho daria (como em verdade aconteceu) o conseguir tal. Parece que alguem se offerecia a pôr a nado a escuna por determinada quantia, e tambem se diz que isso concorreu efficazmente para que se tentasse salval-a...

O caso é que se não perdeu aquelle lindo navio, um dos mais bem acabados e melhor apparelhados que aqui tem vindo.

No mesmo dia 11 appareceu aqui um brigue, sem bandeira, e que se approximou tanto de terra que toda a gente que o viu o julgava quasi perdido. Virou felizmente de bordo, e mais tarde soube-se ser francez, carregar carvão de pedra com destino a Aveiro, de cujas alturas viera por não poder entrar a barra, e faltar-lhe aguada. Foi-lhe dada, e tem estado fundeado na cala de Buarcos, visto demandar mais agua do que aquella que a barra actualmente tem, e por isso não poder entrar.

As ultimas sondagens deram 16 palmos d'agua; mas as vagas, com as oscillações que imprimem aos navios, fazem-os refundear a muito maior profundidade.

— Os assumptos maritimos e que têm prendido aqui a attenção geral, porque tambem nada ha mais que a mereça. As obras municipaes proseguem com o possivel desenvolvimento. Continua-se a construcção do cano da rua da Restauração, e regularisa-se o pavimento da rua da Clemencia, que dentro em pouco deve ficar macadamisada. Ha a ideia de proceder da mesma fórma com as demais ruas do Valle.

Em Brenha espera-se que fiquem acabadas no mez corrente as obras encetadas, e em Buarcos continuam os reparos differentes na povoação, e a construcção d'uma parte da estrada de Quiaios. Para a de Villa Verde ha já tambem alinhamentos feitos, constando que será brevemente começada da Salmanha para aquella povoação.

— Falleceu em provecta edade um dos homens mais conhecidos, não só no concelho como em todo o paiz. Tal foi o bondoso José Simões, que durante muitos annos aqui hospedava os visitantes e banhistas, de maneira a deixar de si lembrança saudosa. Era sogro do vice-presidente da vereação passada, Manoel da Costa e Silva.

— Grassam por aqui nas creanças muitas doenças, especialmente coqueluche, sarampo, pneumonias, etc.

— Tem-se publicado com toda a regularidade, *O Mestre Popular (Francez sem Mestre)*, de que é redactor Joaquim Gonçalves Pereira, d'esta villa. Saiu á luz o n.º 6. É impresso com todo o esmero em Coimbra, na imprensa Litteraria.

NOTICIARIO

Policia academica. — O conselho de decanos da Universidade reuniu hontem para decidir ácerca de tres processos: — o 1.º por tumultos na procissão do Senhor dos Passos do ultimo anno — o 2.º por desafio a um lente de Medicina — o 3.º por assuada a outro lente do 5.º anno de Direito, na propria aula.

Consta-nos que o mesmo conselho resolvera: — Com relação ao 1.º processo, que fosse um dos academicos accusados, riscado por um anno, e tres condemnados em 8 dias de prisão. — Os dois academicos implicados no 2.º processo riscados por um anno. — E dos implicados no 3.º processo, dois riscados por um anno, tres por seis mezes, e sete á prisão de 8 dias.

Ao todo foram 18 condemnados.

A Academia Liturgica de Coimbra. — O nosso respeitavel amigo o sr. visconde de Azevedo, que falleceu sendo conde do mesmo titulo, nos escrevia do Porto, em data de 8 de Março de 1868 o seguinte:

«Eu possuo um livro, que nunca vi em livraria particular ou publica, e de que o proprio auctor do *Diccionario Bibliographico* não teve noticia (senão depois que eu lh'a dei), como póde ver no tomo II do dito *Diccionario*, a paginas 92.

«É o tomo VI da *Collectio Academiae Liturgicae, etc. — Per D. Bernardum ab Annuntiatione, etc. — Colimbriae: MDCCLXIII. Ex prælo Academiae Liturgicae. Superiorum permissu.*»

Contem nove congressos, indicados em latim ao alto da pagina, como os cinco tomos anteriores tambem indicam; e no fim tem o *Index rerum notabilium*, contendo 22 paginas, numeradas por numeração romana.

«Infelizmente só contem 596 paginas, e vê-se pelas referencias do index, que lhe faltam duas ou tres folhas, não mais; e não me foi possivel encontrar outro d'onde as copiasse, apesar de haver aqui na bibliotheca uns poucos de exemplares, e tambem em Lisboa e Braga, mas todos só dos primeiros 5 tomos!

«Tem este VI de mais o ser quasi todo escripto em portuguez, e pouco ser o que traz em latim. O formato, typos, etc. é o mesmo dos anteriores.»

Até aqui o que nos communicou o sr. visconde de Azevedo.

A collecção existente na bibliotheca da Universidade tambem só tem 5 tomos, faltando por tanto o VI; e o mesmo acontecia nas collecções que vimos no deposito dos conventos.

Comtudo o nosso estimavel amigo o sr. padre Joaquim Alves Pereira, d'esta cidade, possuia o referido VI tomo na sua collecção.

Agora tivemos occasião de ver outro n'uma collecção completa, que, tem na sua loja de livros d'esta cidade o nosso amigo o sr. José Diogo Pires, a qual é destinada para o sr. Pereira Caldas, de Braga.

Da mesma fórma lhe faltam as duas, ou tres folhas a que alludia o sr. visconde de Azevedo. Chega só a paginas 596, e no fim d'essa pagina ha a costumada referencia para a seguinte.

Vê-se, pois, que essa falta, qualquer que seja o motivo d'ella, é commum aos rarissimos exemplares que existem d'esse VI tomo.

Historia de Portugal por Alexandre Herculano. — Na imprensa da Universidade vae imprimir-se com toda a brevidade uma nova edição d'esta importante obra.

E uma apreciavel consideração que os editores deram a este estabelecimento typographico.

D. Quichote de la Mancha. — A Companhia Litteraria do Porto, apesar das gravissimas contrariedades que tem soffrido, com os successivos fallecimentos dos srs. viscondes de Castilho e de Azevedo, os quaes, um depois do outro se haviam encarregado de traduzir o *D. Quichote de la Mancha*, para a magnifica edição que emprehendera, leva por deante o seu intento, pois conseguiu que o illustrado escriptor o sr. Manoel Pinheiro Chagas se encarregasse da conclusão d'este trabalho.

Com effeito já estão publicadas 23 cadernetas, que todas temos recebido.

Fica sendo uma obra primorosa, não só pela excellencia da traducção como pela nitidez e perfeição typographica. A immortal obra de Cervantes será por esta fórma condignamente reproduzida em Portugal.

Se egualmente a Companhia Litteraria do Porto realisar em seguida a luxuosa edição dos *Lusiadas*, terá prestado a devida homenagem aos dois grandes escriptores da peninsula.

Cumpre-nos agradecer á Companhia Litteraria os seus valiosos obsequios.

Feira de Março em Aveiro. — Sabemos que o nosso amigo o sr. Frederico Ferreira, negociante d'esta cidade, vae expôr á venda na proxima feira de Aveiro, e por preços muito convidativos, um variado sortimento de porcellanas, louça de pó de pedra ingleza, crystaes, tanto de Bohemia, como inglezes e francezes, bijouterias, perfumarias, objectos para caçador, chapeus para sol e chuva, saccos para viagem, candieiros para petroleo e azeite, albuns, differentes fazendas para resposteiro e cortinas, etc.

Fallecimento. — O nosso amigo o sr. Abilio Maria Martins, ourives, estabelecido na rua do Corpo de Deus, d'esta cidade, soffreu um profundo desgosto, com o fallecimento de seu extremoso filho. Acompanhamol-o na sua grande dôr e damos-lhe sinceros pezames.

Missa. — Na segunda feira, ás 6 horas e meia da manhã, resar-se-ha na egreja de S. João d'Almedina uma missa, pelo eterno descanso do liberal José Coelho de Oliveira.

Exequias. — O clero do concelho de Condeixa resolveu fazer exequias na cabeça do concelho, no dia 4 do proximo mez de Abril, para suffragar a alma do Pontifice Pio IX, sendo orador o illustrado lente cathedratico da Faculdade de Theologia, o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Minas de carvão. — Informam-nos que foram registadas no concelho d'Anadia 3 minas de carvão de pedra, uma das quaes já anda em exploração. Tem-se de lá tirado bocados de carvão que mostram que é de 1.ª qualidade. Felicitamos os exploradores.

Novo duque. — O sr. marquez de Avila e Bolama foi elevado a duque do mesmo titulo.

Juramento. — Foi effectuada com toda a pompa a ceremonia do juramento do principe real.

Venda de livros. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Disse-lhes ha dias que a collecção dos opusculos relativos á guerra da successão (D. Pedro e D. Miguel), no leilão da importante bibliotheca de Innocencio Francisco da Silva, subiram a um preço exaggeradissimo, porque havia cinco ou seis pessoas que desejavam adquiril-a.

A lucta foi tão renhida, que por fim só dois sustentaram a praça, e o ultimo (o livreiro Pereira da Silva) levou a collecção por réis 126$030, de que pagou com a percentagem judicial, mais de 128$000 réis!

O livreiro queria satisfazer um freguez que lhe dissera:

— Compre. Não lhe marco preço.

A obra importante de Herrera, «Los hechos de los castellanos», em 4 bellos volumes, subiu a 37$000 réis, maior preço do que obteve, haverá alguns annos, n'um leilão em Pariz, onde deram 150 francos, e n'outro em Londres, onde não chegaram a 140.

Outra obra de Herrera, «Los cinco libros de la historia de Portugal», muito rara, e não vista aqui em os nossos leilões mais notaveis, segundo a declaração de alguns amadores, e é certo, obteve o elevado preço de réis 17$000.»

Exposição de Paris. — Um jornal de Lisboa refere o seguinte:

«Fez-se segunda remessa de productos da exposição portugueza para Paris. A secção agricola preparou 325 caixas, sendo 149 com vinhos de diversas qualidades e procedencias, e as restantes com azeite, vinagre e cereaes.

Tambem já foi remettido para França, a entregar á commissão central, o catalogo da secção agricola.

São 1:511 os expositores.

A 18 do corrente deverá effectuar-se a ultima remessa.

Os commissarios visconde de Villa Maior, Ferreira Lapa, acompanhados do fiel Folgado Moreno e dos ajudantes Bomtempo e Silva, tencionam partir para Paris de 20 a 21. O sr. Aguiar, commissario da secção industrial, irá mais tarde, por lhe ser agora inteiramente impossivel o não prejudicar o serviço da expedição.

De diversos pontos do reino continuam a mandar diversos productos.

Vianna do Castello enviou para o segundo deposito do arsenal de marinha 6 pipas com vinho e algumas caixas com o mesmo liquido.

Entre os exemplares de minerio, vae um calcario betuminoso da mina da serra do Cabaço, concelho de Torres Vedras, que a analise chimica provou ser tão rico como o asphalto de Seyssel.

Este exemplar foi apresentado pelo sr. Joaquim Wager Russell, descobridor e proprietario da mina.»

Camara dos deputados. — O correspondente do *Commercio do Porto* dá a seguinte curiosa noticia:

O sr. Gonçalves Mamede é o 28.º presidente da camara dos deputados.

O primeiro foi Fr. Francisco de S. Luiz, em 1834.

Em 1835, o sr. Antonio Marciano de Azevedo; 1836, o sr. Manoel Antonio de Carvalho (barão de Chancelleiros); 1837, os srs. Anselmo José Braamcamp, Antonio Dias de Oliveira, José Alexandre de Campos e Macario de Castro; 1837 a 1839 o sr. José Caetano de Campos; 1840, o sr. Guilherme Henriques de Carvalho; 1840 a 1841, o sr. João de Sousa Pinto de Magalhães; 1841, o sr. Antonio Aluizio Gervis de Athouguia; 1842 a 1846, o sr. Bernardo Gorjão Henriques; 1847, (não houve côrtes); 1848 a 1851, o sr. João Rebello da Costa Cabral; 1852 a 1856, o sr. Julio Gomes da Silva Sanches; 1857, o sr. Joaquim Filippe de Soure; 1858, o sr. Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco; 1859 a 1863, o sr. Custodio Rebello de Carvalho; 1860, o sr. Bartholomeu Dias e Sousa; 1862, o sr. Antonio Luiz de Seabra (visconde de Seabra); 1864 a 1867 o sr. dr. Cesario de Azevedo Pereira; 1865, o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz; 1868, o sr. José Maria da Costa e Silva; 1869, o sr. José da Silva Mendes Leal; 1869 a 1870, o sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto; 1870 a 1871, o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira; 1871, o sr. Antonio Ayres de Gouveia (bispo eleito do Algarve); 1872 a 1874, o sr. José Marcellino de Sá Vargas; 1875 a 1878, o sr. Joaquim Gonçalves Mamede.

D'estes 28 presidentes ainda são vivos 15.

Desde 1834 até ao corrente anno, ao paiz

tem custado a sua representação em côrtes a somma de 2.263:826$000 réis.

Durante os 44 annos do systema representativo tem havido 4:200 sessões diarias ou 95 em cada anno. Cada sessão diaria custou, pois, 539$000 reis, ou 132$000 reis por cada hora de sessão.»

Noticias da ilha de S. Miguel.—Em data de 27 de Fevereiro communicam de Ponta Delgada ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Continua a crise economica n'este districto, e aggravar-se-ha cada vez mais, emquanto abundosas e futuras colheitas de generos agricolas não derem sommas que de alguma maneira possam repor as perdas soffridas nos annos antecedentes. E isto Deus sabe quando succederá, e se succederá.

A verdade é que as classes pobres já experimentam os effeitos de muita penuria, e os ricos não se acham em boa posição.

Já em alguns pontos d'esta ilha se offerecem os jornaleiros a tostão por dia, e nem por este preço acham quem lhes dê trabalho. A falta de uns generos agricolas e a depreciação de outros, não anima os proprietarios a desenvolver trabalhos.

Nas obras publicas não ha movimento algum. As auctoridades e corporações têem-se cançado de pedir ao governo para que promova o desenvolvimento de trabalhos, mas até agora nada se tem conseguido.

Pois não é por que falte que fazer e nem por haver escassez de dinheiro nos cofres. Ainda ha pouco estavam no cofre central 139 contos, e maior somma haveria se o governo recentemente não houvesse transferido d'aqui para a Terceira e Fayal mais de 60 contos.

Quando nos achâmos em taes circumstancias, é de fazer a peior impressão não se gastar aqui largamente em obras indispensaveis, e ir-se o dinheiro de tributos que este povo paga com muita difficuldade supprir as necessidades alheias.

Estas e outras eguaes é que auctorisam os queixumes dos michaelenses.

— Foi bem recebida a noticia do despacho do sr. visconde de Castilho, para governador civil d'este districto. O sr. visconde, no pouco tempo em que exerceu egual cargo no Fayal, deu provas de grande aptidão para a vida administrativa. Deve por isso fazer um bom logar no nosso districto.

— N'este paquete vae ser dirigida ao governo uma representação, com grande numero de assignaturas, pedindo a extincção do imposto de 200 réis por cada caixa de laranja que se exporta de S. Miguel. Em 1860, quando este imposto se legislou, a laranja produzia para o proprietario 2$400 réis por caixa, pelo menos. Ha muito que raro se liquida metade, e este anno um grande numero de proprietarios nem tanto como pagam de imposto liquidarão! Como é possivel, pois, continuar a supportar-se tal tributo?

A laranja tem pago para obras da doka, desde 1860, cêrca de 800 contos de réis. Já é.»

Dinheiro falso.—O *Diario da Manhã* de Lisboa dá a seguinte noticia:

«Ante-hontem andava uma mulher, por alguns estabelecimentos da baixa, pedindo que lhe trocassem a oiro dinheiro em prata. Na confeitaria da rua de Santo Antonio da Sé, n.º 18, o caixeiro deu-lhe tres libras em oiro, e recebeu moedas de 500 réis. Quando veiu o dono da loja, reconheceu que 10$500 eram falsos. Hontem a mulher passou por lá, foi chamada, e presa por um policia, sendo logo conduzida ao governo civil. A passadora de moeda falsa é casada com um preso do Limoeiro.»

A questão do Oriente.—*Vienna*, 14.—Foram votados os creditos pedidos pelo governo. A attitude da Hungria é bellicosa. Pensa-se agora que não será facil reunir brevemente o congresso. Tem augmentado a insurreição em Athenas.

S. Petersburgo, 13.—O *Jornal de S. Petersburgo* contesta que as potencias devem acceitar préviamente a condição de submetter-se ás decisões do congresso. Acrescenta que o congresso deve discutir diversas questões que não têem caracter europeu. Deve chegar ámanhã a S. Petersburgo o general Ignatieff. Immediatamente depois serão communicados ás grandes potencias os preliminares da paz. Foi desmentido o boato de terem os russos occupado a Bessarabia rumaica. O principe Ouroussoff, representante officioso da Russia junto do Vaticano, vae partir para Roma.

Paris, 13. — Corre o boato de que os inglezes estabeleceram depositos de munições e viveres na ilha de Tenedos.

Berlim, 14. — Ainda não foram expedidos os convites para o congresso das potencias. As negociações têm progredido depois da ultima semana.

Londres, 14. — Annuncia o *Standard* que os navios da esquadra ingleza que estão em Besika vão reforçar a divisão de Gallipoli. A esquadra turca, commandada por Hobbart-pachá, partiu para cruzar nas costas da Grecia.

Sinistro.—O nosso prezado amigo, o sr. padre José Francisco Martins, do Rego Travesso, indo no domingo proximo passado, de Taboa com direcção a Espariz, em um carro do sr. Magalhães, de Sinde, succedeu-lhe fracturar a perna direita, saltando do carro abaixo.

Damos ao nosso sympathico amigo os sentimentos por este desastre, assim como á sua extremosa familia.

Felizmente está livre de perigo.

Outro. —No dia 13 do corrente, José Alves, sapateiro, de Sinde, estando a tirar umas linhas a um sapato com uma sovela, esta ao despegar-se do ponto veiu-lhe direita a um olho, vasando-lhe o globo, de que resulta ficar privado da vista do mesmo.

Theatro de D. Luiz I.—Nos dias 13 e 14 do corrente houve n'este theatro as recitas que annunciámos, dadas pela companhia de que é emprezario o sr. Coelho Ferreira. A concorrencia foi muito regular.

Hoje sobe á scena a oratoria em 3 actos e 4 quadros — *Santo Antonio* — a beneficio do sr. Coelho Ferreira; e ámanhã proporciona-nos o sr. Correia d'Almeida uma distracção de novo genero, exhibindo tres magnificos elephantes, que tem com os seus trabalhos feito a admiração dos que os presenceiam.

Theatro Academico. — Nos dias 20 e 21 haverá n'este theatro duas recitas extraordinarias, dadas pela companhia de opera comica do theatro Baquet do Porto. No primeiro dia representar-se-ha a linda opera comica franceza em 3 actos — *A Giralda* — musica do maestro Adam. No segundo subirá á scena, em beneficio do tenor A. Portugal, a opera — *Se eu fosse rei!* — do maestro Sá Noronha.

E' de esperar que haja grande concorrencia.

ANNUNCIOS



ANTONIO DINIZ DE CARVALHO

32 — RUA DO CORVO — 38

COIMBRA

1 ACABA DE RECEBÊR um grande sortimento de merinos e alpacas pretas de 260 réis o metro para cima, e chales pretos bordados.

Tem para liquidar

Chitas largas a 120 e 150 reis o metro.

Lãs para vestidos, a 180, 240 e 300 rs. o metro.

Chales de merino atapetados de 1$200, 1$800 e 2$000 réis, e outras muitas fazendas proprias do seu estabelecimento.

Elixir de Jopemá

2 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

RAPAZ

3 PRECISA-SE de um para negocio de mercearia. Prefere-se que tenha alguma pratica. N'esta redacção se diz.

---

4 VENDE-SE em conta umas estantes de uma loja de pannos, com o seu competente mostrador. N'esta redacção se diz.



AGRADECIMENTO

5 ABILIO MARIA MARTINS e sua esposa Adelaide Augusta de Sousa Sampaio Martins, não podendo agradecer pessoalmente como desejavam, a todas as pessoas de sua amisade, que tomaram parte no desgosto que soffreram pela morte de seu extremoso filho, vem por este meio testemunhar-lhes o seu reconhecimento.

PURGAÇÕES

6 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

LEILÃO DE LIVROS

7 NO EDIFICIO do Instituto, no dia 18, á uma hora da tarde.

Classicos portuguezes, livros de Direito, de Theologia, Historia Natural, Bellas-artes, etc.

São mais de mil volumes.

Quem quizer o catalogo peça-o no Instituto, ou na redacção do *Conimbricense*.

PREVENÇÃO

8 AS MACHINAS annunciadas por o sr. Victorino Henriques Lebre offerecendo-as ao publico — As mais modernas e aperfeiçoadas machinas «Singer» — não são as verdadeiras machinas da companhia fabril «Singer», são imitações com que quer persuadir o publico de que são as machinas d'este acreditado auctor.

As verdadeiras machinas «Singer» só se encontram no unico deposito de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, n.º 32 a 26.

---

9 PELA REPARTIÇÃO de fazenda do districto de Coimbra se faz saber, que no 1.º de Abril proximo futuro, se abrirá no cofre central o pagamento dos juros do corrente trimestre das obrigações do emprestimo para acquisição de navios de guerra. As relações quer das obrigações quer de coupons, serão em duplicado, seguindo-se tudo o mais que se exige no edital d'esta data afixado na porta do mesmo cofre.

Coimbra 12 de Março de 1878.

O delegado do thesouro

Antonio Joaquim de Vasconcellos.

PHOTOGRAPHIA

PAPEIS ALBUMINADOS

10 DA MELHOR fabrica europeia. Preço minimo de uma folha .. 48 réis

Maximo .... 75 »

Unicos depositarios — Rodrigues & Rodrigues — 6, Praça de Camões, 6 — Lisboa.

DESPEDIDA

11 O VISCONDE DE VILLA MAIOR, na impossibilidade de ir pessoalmente despedir-se de todas as pessoas, que em Coimbra o honram com a sua amisade, o faz por este annuncio, offerecendo-lhes os seus serviços em Pariz.

ATTENÇÃO

12 UMA PESSOA competentemente habilitada, que está desoccupada todos os dias desde as 3 horas da tarde até á noite, encarrega-se de qualquer escripturação. N'esta redacção se diz.

Venda de casas aos Arcos do Jardim

13 NO DOMINGO, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hão de vender-se em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas de um andar e sobre-lojas, sitas aos Arcos do Jardim, onde morou a fallecida Maria Victoria, as quaes se vendem por commum accordo dos herdeiros, e na mesma occasião se venderão alguns moveis já usados.

A praça effectuar-se-ha nas mesmas casas.

Coimbra, 6 de Março de 1878.

ATTENÇÃO

14 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, negociante e proprietario, morador em casa de seu pae o ill.mo sr. Antonio de Oliveira, rua dos Sapateiros, faz publico, que vende uma terra que tem no campo da Pedrulha, a qual traz de renda o sr. José Agostinho, do mesmo logar, e rende annualmente quarenta e dois alqueires de milho e tres de feijão.

Coimbra 11 de Março de 1878.

José Antonio de Oliveira.

MUITA ATTENÇÃO

Aos srs. juizes e mordomos das confrarias

15 CERA NACIONAL EM VELAS a preços reduzidos na

MERCEARIA COM TABACOS

DE

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

35 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 41

COIMBRA

GRANDE NOVIDADE

16 EM CHAPEUS DE CHUVA DE SEDA, que acaba de receber directamente de Paris — chapeus com punhos de phantasia — paus de cana e varetas elasticas; tudo por preços muito baratos para liquidar, por se retirar para o seu paiz.

Rua da Calçada, n.º 186

CASA DO BARATEIRO

DA'-FUNDO

Largo das Olarias, 7, 8, 9 e 10

VINHO DO ALEMTEJO

17 MANDA-SE a casa do comprador todos os dias a 80 réis a garrafa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3197 | Terça feira 19 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

REFORMA ELEITORAL

Vae grande azafama nos arraiaes dos pretendentes ao logar de deputado!

Foi apresentado o projecto para a reforma eleitoral; alteraram-se os circulos, e dispozeram-se novas combinações — não para utilidade dos povos, nem para que elles possam melhor exprimir a sua vontade; mas unicamente para satisfazer aos potentados politicos e aos ambiciosos do tão almejado emprego de *pae da patria!*

Muito tem que agradecer o povo a tão bons senhores!

Desde que o logar de deputado se tornou um modo de vida; desde que se fez d'alli escala para os mais pingues empregos, e se preferiram os gozos e divertimentos da capital á vida modesta das provincias, não ha nada que se não faça, meio de que se não lance mão, torpeza que se não pratique, para conseguir o diploma, que para tudo habilita.

E como não podem ser eleitos pelos votos independentes dos eleitores, quasi todos procuram ser *despachados* pelos governos. D'ahi vem, que estes vendo-se assaltados por centos e milhares de pretendentes á *posta*, impõe-lhes condições de absoluto servilismo; e assim em regra só tem a preferencia quem menos dignidade mostrar.

Além da falta de independencia em que ficam os *deputados*, desde que são *despachados* pelo governo, em vez de serem escolhidos pelo povo; acresce a circumstancia de que são na quasi totalidade empregados publicos e dependentes a muitos respeitos do governo.

De mais, como querem favorecer as numerosas pretensões dos *compadres* que cá têm nas provincias, não largam os ministros a pedir-lhes favores, muitos dos quaes bem injustos e escandalosos; do que resultam novos motivos de dependencia do poder.

E assim, que ha a extranhar na subserviencia dos *deputados?* Que admiração deve causar o baixo servilismo com que elles approvam os maiores vexames aos contribuintes?

Esta posição degradante dos deputados já é reconhecida ha muito tempo; mas não se lhe quer dar remedio, porque não convém nem aos governos, nem aos pretendentes a *paes da patria*.

Na sessão da camara dos deputados de 10 de Março de 1845 apresentou o sr. José Maria Grande um projecto de lei em que propunha:

1.º Que os empregados publicos, que podessem ser demittidos pela simples vontade do governo, renunciariam aos seus empregos pelo facto de tomarem assento na camara dos deputados.

2.º Que ficava prohibido a qualquer deputado aceitar emprego, graça, ou mercê alguma do governo durante o periodo da sua deputação, e um anno depois d'elle haver expirado.

3.º Que todo o deputado que contraviesse esta ultima disposição, ficaria *ipso facto*, inhabil para o exercicio de quaesquer funcções publicas por espaço de 10 annos, e seria privado dos direitos politicos por espaço de 3.

O sr. José Maria Grande, que propunha penas tão severas, bem informado devia estar do grau de corrupção, e qual a dependencia a que haviam descido os deputados!

No relatorio do seu projecto de lei dizia o sr. José Maria Grande:

«Á camara electiva compete decretar a accusação dos ministros d'estado; julgar dos actos da administração; censurar e reformar os abusos n'ella introduzidos — e para bem desempenhar estas funcções, para haver uma recta imparcialidade nos seus julgamentos e decisões é absolutamente indispensavel, que os deputados nada tenham a *temer* nem a *esperar* da parte do poder.

Toda a camara, cuja maioria for dependente do governo, tem de ser um instrumento passivo da sua vontade, e mal poderá elevar-se á altura da missão, que lhe está confiada.

As leis devem evitar, sempre que ser possa, o conflicto entre a consciencia politica e o interesse individual dos representantes da nação, a fim de evitar tentações a que nem sempre resiste a natureza humana.

O systema representativo é um systema de acções e reacções reciprocas, é um systema de harmonias e de resistencias conservadoras — d'estas harmonias e resistencias vem o equilibrio dos poderes; e d'este a ordem social. — Ora estas resistencias são impossiveis desde que os parlamentos são avassallados pelo poder; e desde que os governos completamente seguros das suas maiorias pódem revestir das formas legaes todos os caprichos da sua vontade. Então desapparecem a independencia e o equilibrio dos poderes — e o executivo fica sendo o unico poder do estado.

Em todos os paizes constitucionaes forcejam sempre os governos por trazerem ás camaras electivas uma grande e submissa maioria — mas a experiencia de todos os tempos tem feito conhecer que as maiorias governamentaes são tanto mais cegas e submissas quanto maior é a sua dependencia do governo; porque ainda que a independencia de caracter possa uma ou outra vez substituir a independencia de posição (e exemplos bem nobres temos d'esta verdade na nossa historia parlamentar), todavia nem é nem póde ser esta a regra geral, que o legislador deve ter em vista na promulgação das leis.

Todos os interesses sociaes devem ser representados n'um parlamento na proporção da sua importancia; e é justo que os do *funccionalismo* tenham ahi tambem os seus representantes; mas estes pódem ser escolhidos entre os empregados inamoviveis, ou entre os empregados amoviveis que tiverem a coragem, ao sentar-se no parlamento, de quebrar o laço de dependencia que os liga inteiramente ao governo.

Torna-se além d'isto necessario que na camara electiva nunca preponderem os interesses do funccionalismo sobre os interesses da classe contribuinte, e para se obter este grande resultado, de que o paiz ha de tirar importantes e solidas vantagens, é mister difficultar a entrada na mesma camara aos empregados amoviveis á vontade do governo, no que ganharão por egual tanto o paiz, como estes mesmos empregados, que arriscam e ás vezes compromettem sua situação, e o seu futuro, só por haverem conscienciosamente obedecido aos dictames da sua consciencia.

Mas não basta que os representantes da nação nada tenham a *temer* da parte do governo para bem desempenharem a sua alta e difficil missão; mas é egualmente indispensavel que nada tenham tambem a *esperar*. O *temor* e a *esperança* não são bons conselheiros, e é preciso banil-os dos *conselhos nacionaes*. Os deputados não devem por tanto acceitar emprego ou mercê alguma durante a sua deputação, nem durante um certo prazo depois d'ella haver expirado.»

Estas considerações feitas pelo sr. José Maria Grande em 1845, são perfeitamente applicaveis á actual camara

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCV

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Sahi emfim de Londres já nos principios de Maio, e com tempo excellente, tomei deligencia para Dover, cheguei sem perigo ao porto do embarque, e com a mesma boa fortuna atravessei o canal, e me achei em Calais, a primeira cidade de França.

Fui pousar por acaso a um dos melhores hoteis da cidade, denominado *Hotel Maurice*, do qual fiquei muito contente, porque n'elle achei todo o aceio, e mais commodidades, que sempre se encontram em todos os de Inglaterra.

Passei logo a ir procurar o correspondente do meu amigo, que assim que viu a sua carta, se prestou para me servir em tudo o que me fosse preciso, e mandou examinar a carruagem que se achou prompta para fazer viagem. Offereceu-me dinheiro, se d'elle precisasse, porque esta ordem tinha do meu amigo, que me tinha dado outra egual para um seu correspondente em Pariz, porque como já disse, a mão d'esse meu incomparavel amigo sempre a tenho encontrado em todas as partes em que me tenho achado.

O correspondente de Calais deu-me o roteiro das postas de França, para saber o quanto a lei mandava pagar por cada uma d'ellas aos bolieiros ou postilhões, como se chamam em França; e acrescentou: «além d'esta quantia, que a lei lhes concede, é uso dar-lhes, como grojete, a pequena quantia, que me indicou, porém não lhes dê mais; porque tão bem o hão de servir dando-lha, como se lhes der mais; com ella ficam sempre contentissimos. O que emfim lhe recommendo é, que nunca entre de manhã na carruagem, sem á sua vista lhe mandar encebar bem os eixos, para que com o muito andar não se incendeiem, operação, a que muitas vezes faltam, se não ha cuidado da parte do viajante em a ver fazer.»

Com estas instrucções puz-me em estado de começar a minha viagem, porque estava certo, que pagando bem aos postilhões nunca me faltariam bons cavallos nas postas.

Fui pagar o que devia no hotel, mandei buscar dois cavallos para a carruagem, que logo vieram, e o dono do hotel me deu um bilhete, recommendando-me que fosse pousar em Pariz em outro do mesmo nome na rua de Santo Honorato.

Sai de Calais na quinta feira santa d'esse anno, fiz uma jornada feliz n'esse primeiro dia, e tive sempre bons cavallos e bons postilhões, porque assim que se mudava em certas postas, o que finalisava a sua corrida dizia para aquelle que o ia substituir — *paga bem!*

Não me recordo da terra em que fui dormir a primeira noite, o que me lembra é que no seguinte dia sexta feira santa, fui almoçar a Amiens, cidade notavel pela paz infructuosa que alli fizera Napoleão em 1802 com Inglaterra, e pela sua antiga cathedral, muito nomeada.

Eu nunca almoçava de manhã quando sahia do hotel, onde havia dormido; apenas uma chicara de café com uma torrada, e ia almoçar pelas dez ou onze horas da manhã em alguma terra que me parecia boa, e digna de ver-se. N'esse dia, como disse, fui almoçar a Amiens, porque só jantava á noite na terra em que ficava para dormir. Pelo que alli me aconteceu farei menção d'este almoço; e do mais que alli presenceei.

Na casa de pasto ou hotel em que parei para almoçar e mudar de cavallos, estava uma velha franceza, que parecia ser a dona da casa, mulher gorda, rosada, e de aspecto um pouco desagradavel. O que mais a distinguia era um grande rosario que tinha ao pescoço, e na casa onde tinha o seu mostrador, junto do qual estava soberanamente sentada, havia dois quadros bem significativos, pintados a fumo, um dos quaes representava Luiz XVIII, e outro, creio, era Santo Ignacio de Loyola, que então brilhava em França como patriarcha dos jesuitas, havia pouco entrados, e bem recebidos pelo rei hypocrita.

dos deputados e á presente situação politica.

Dizia elle, que era necessario que na camara electiva nunca preponderassem os interesses do funccionalismo sobre os interesses da classe contribuinte. E que vemos nós na camara dos deputados? E' que na grande maioria são empregados publicos, os quaes em regra estão sempre promptos para augmentar os tributos em seu proveito e da classe a que pertencem; ao mesmo tempo que os contribuintes quasi não têm quem alli advogue os seus interesses.

A doutrina apresentada pelo sr. José Maria Grande no seu projecto de lei de 10 de Março de 1845 foi seguida no dia 15 do mesmo mez, pelos srs. Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, visconde de Sá da Bandeira, e Manoel da Silva Passos, signatarios da *Exposição de motivos e principios dos eleitores reunidos em Lisboa em* 1845.

Diziam ahi estes illustrados e independentes cidadãos:

«Uma camara de deputados em que a grande maioria não seja de contribuintes, não póde ser uma boa camara. Por mais distinctos e illustrados que fossem os seus membros, ella não representaria o paiz, não poderia fazer boas leis, e, sobre tudo, não poderia lançar e distribuir com acerto o encargo dos tributos.

Se em vez de preponderarem na camara os proprietarios, os lavradores, os industriaes e os negociantes, o maior numero dos deputados fôr de empregados do governo, de empregados amoviveis á sua vontade, que dependam do thesouro, e cujo principal interesse seja augmentar a receita, forçosamente a vontade de quem governar é a que se ha de fazer, e nem ha nem póde haver governo representativo.

Não ha principios, não ha constituição, não ha leis que possam manter-se com uma camara de deputados cuja maioria depende do governo. O ministerio mais bem intencionado ha de cahir insensivelmente no arbitrario. De sophisma em sophisma, de chicana em chicana, ha de se chegar a ponto de que as leis, apenas registradas no parlamento, não exprimam a vontade nacional por nenhum modo, mas tão sómente o arbitrio do poder, que não achou quem o illustrasse nem lhe resistisse.

Quando assim succede, está de facto estabelecido o governo absoluto, ainda que se não diga abolida a constituição. É um governo falso, e a muitos respeitos peior que o absolutismo declarado, porque arma um laço traidor aos cidadãos, e os persegue e violenta por aquillo mesmo a que a constituição os auctorisa, ou lhes manda praticar.»

E ainda de accordo com estes principios, a grande commissão eleitoral de Evora, dizia no dia 15 de Abril do mesmo anno de 1845, na allocução que n'essa data dirigia aos *Eleitores contribuintes do districto de Evora:*

«Uma camara composta na sua maioria de empregados publicos, eleitos sob a influencia exclusiva do governo, amoviveis dos empregos a seu livre arbitrio, e sustentados pelas contribuições publicas, não póde representar o paiz, não póde fazer boas leis, e sobre tudo ser sobria no lançamento dos tributos.

Uma tal camara representará o governo; será um instrumento docil em suas mãos, antecipará suas vontades, previnirá suas queixas, accommodar-se-ha a seus menores desejos. Ella devia illustral-o, ella devia contel-o n'esta tendencia que leva todos os governos, ainda os mais bem intencionados, a abusar do poder que lhes foi confiado, e a dissipar os recursos do paiz em consumos desnecessarios, em necessidades ficticias, em prodigalidades: mas ella, não fará senão desenvolver ainda mais este vicio inherente ao principio mesmo de vida do governo, este germen fatal da morte para a liberdade e para a prosperidade da nação.»

E' mister desenganarmo-nos por uma vez. Emquanto o recrutamento estiver dependente das auctoridades administrativas, o que lhes põe na mão a quasi totalidade dos votos dos eleitores; e da mesma fórma em quanto na camara dos deputados preponderarem os empregados publicos — continuará a ser uma desaforada burla o systema representativo, e os contribuintes serão como até aqui explorados indignamente e sem contemplação alguma pelos governos e seus *cyreneus* servis e submissos.

Em quanto subsistirem estes dois gravissimos impedimentos á liberdade eleitoral e á independencia dos deputados, pódem embora apresentar quantas reformas quizerem — alarguem ou encurtem os circulos — ampliem ou restrinjam o direito de votar — façam o que quizerem, na certeza de que será tudo uma comedia indecente, em que só ganharão os especuladores, e serão altamente prejudicados os contribuintes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAMPAIO E AVILA

1878

Querendo dar ao marquez d'Avila e de Bolama, do meu conselho e do d'estado, presidente da camara dos dignos pares do reino, ministro e secretario de estado honorario, um novo e publico testemunho da minha consideração e do alto apreço em que tenho o seu **distincto merecimento** e as **elevadas qualidades** de que tem dado **constantes provas** no desempenho dos mais eminentes cargos do estado, e de importantes commissões de interesse publico; e desejando ao mesmo tempo que esta demonstração commemore o acto, para mim do maior regosijo, do juramento do principe real, meu sobre todos muito amado e prezado filho: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de **duque d'Avila e de Bolama** em sua vida.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 14 de Março de 1878. — Rei. — ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

SAMPAIO E AVILA

1850

O duque de Saldanha foi demittido, exautorado e privado de todos os seus empregos e interesses. Agora que já mediam alguns mezes depois d'este famoso golpe, agora que já está acalmada a excitação que elle produziu, podemos considerar os successos com imparcialidade semi-historica. Aquellas demissões não foram só desforço constitucional, nem mesmo desgraça cortezã. Foram uma prepotencia, uma injuria, uma villania, um repto.

Os amigos do governo podiam por motivos de conveniencia politica apoiar aquelles actos; mas preenchido este encargo da sua situação, deviam abster-se de approvar tão miseraveis torpezas. Os despojos do duque de Saldanha deviam ser respeitados. Os logares que elle occupou, ninguem da sua roda os devia occupar. Não aconselhavam este procedimento meras civilidades pessoaes, mas o conceito, e o decoro do partido cartista. Que se ha de julgar d'um gremio politico onde os primeiros homens espreitam avidamente os infortunios uns dos outros para se acrescentarem em honras e proveitos? Como hão de guardar lealdade ao paiz aquelles que a não guardam aos seus conjunctos e amigos? Como hão de acatar os foros da nação aquelles que nem acatam os da desgraça?

Assim acabam de fazer o sr. *Antonio José d'Avila*, e o sr. visconde de Castro. A ambos era vedado o logar do conselho d'estado, que pertencera ao duque de Saldanha, patrono d'um, companheiro d'outro. *Quem em taes circumstancias recebe sem pejo aquellas nomeações, tem as suas contas liquidadas com a consideração publica. Esta ignobil mesquinheza depois das indemnisações do contracto do tabaco, é ouro sobre azul. Os dois novos conselheiros* **estão mais rasos que a lama. Um monturo é menos sujo e repugnante.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Dialogo entre o sr. José Bernardo da Silva Cabral e o sr. Avila.

(A scena passa-se em S. Bento)

O sr. *José Bernardo:* — O sr. deputado Avila veiu aqui apresentar o seu projecto de lei de 21 de Julho, que deu em resultado a lei de 16 de Novembro; e o sr. deputado que tinha promettido á face do parlamento que havia de satisfazer ás obrigações d'aquelle projecto, burlou a nação *(apoiados)* com seus factos posteriores, e não satisfez a estas obrigações.

O sr. *Avila:* — Satisfiz.

O sr. *José Bernardo:* — E tendo reduzido alguns deputados a votarem contra o ponto, veiu depois propôr esse mesmo ponto. A nação não podia deixar por consequencia, n'este acto d'inconsequencia, não podia deixar de notar que estava representado no sr. deputado esse caracter (não sei se verdadeiro ou falso) de *leviandade*, que outro sr. deputado aqui lhe tinha attribuido constantemente.

Sabe mais o sr. deputado quem desequilibrou essas finanças? Ora eu lh'o digo; foi a noticia, o conhecimento, tambem não sei se verdadeiro ou falso, de que ao mesmo tempo de que se estavam fazendo annuncios para a operação, legitimo resultado da lei de 16 de Novembro, se estava tratando com uma companhia. Isto era bastante para desequilibrar essas finanças.

O sr. *Avila:* — É falso.

O sr. *José Bernardo:* — Eu disse — verdadeiro ou falso.

O sr. *Avila:* — Mente.

O sr. *José Bernardo:* — Saiba v. ex.ª que quem desequilibrou as finanças foi a certeza de que tal operação não produziria os effeitos que se tinham em vista, o alliviar a sorte das classes inactivas; e em vez d'isso que aconteceu? Saiba v. ex.ª que tendo-se dito no parlamento que uma simples guia dos differentes ministerios onde se tivessem apresentado essas classes inactivas, era bastante para se verificar o assentamento no thesouro, sujeitou-se isso a um processo na administração geral onde (se é verdade ou mentira não digo) se davam instrucções particulares contra as portarias publicas para que se fossem pouco a pouco dando essas habilitações.

O sr. *Avila:* — É falso.

O sr. *José Bernardo:* — Todas estas cousas não podiam deixar d'influir na balança do credito; e então porque se queixa o sr. deputado do movimento de 27 de Janeiro? Ora que todos quando se vêm apanhados gostam de ter um bordão onde se arrimem! O sr. deputado devia levantar estatuas a este movimento, porque o salvou talvez da accusação mais violenta e mais legitima que se lhe podia fazer. *(Apoiado).*

O sr. *Avila:* — Exijo uma accusação; tenha a coragem de a fazer.

O senhor *presidente:* — Faça o seu requerimento.

O sr. *Avila:* — Eu é que o devo fazer?... Não paguei aos srs. deputados...

— O sr. *José Bernardo:* — Isso não vem para nada — todos os deputados tinham bastante independencia para desprezarem a insensatez do sr. deputado por este lado, se n'outro maior ella não viesse prejudicar a nação inteira. Quem tinha menos direito para dizer certas cousas era o sr. Avila, que não sei se com verdade ou sem ella, não está isempto da opinião de que alguma ligação tem com os ritos das sociedades secretas, que não sei se com verdade ou sem ella recebeu favores d'essas mesmas sociedades até para o seu memorandum monumento de Pampelido, não se dedignando curvar-se então para receber as quantias que se lhe deram!!

O sr. *Avila:* — É falso, é falso.

O sr. *José Bernardo:* — Eu fallo diante de muitos cavalheiros, digam elles se isto foi ou não verdade *(apoiado)*. Desprezo os ditos do sr. deputado, como sempre o desprezei, como um homem que mil vezes tem burlado a nação.

O sr. *Avila (com vehemencia).* — Burlado a nação, sr. deputado?!

O sr. *José Bernardo:* — Burlado a nação.

O sr. *Avila:* — Mas não a roubei.

O sr. *José Bernardo:* — Não, senhor, não a roubou.

O sr. *Avila:* — Não a roubei, nem fui demittido por isso *(agitação na assembléia)*.

O sr. *José Bernardo (com vehemencia).* — Diga quem é que a roubou, e que foi demittido por isso.

O sr. *Avila:* — Não quero dizer.

O sr. *José Bernardo:* — Se o não diz é um calumniador.

(A agitação na assembléia foi crescendo; alguns deputados em pé pediam a ordem, outros a execução do regulamento. Vozes: — Isto não se póde tolerar).

Moralidade

Ahi fica um dialogo interessante copiado do *Diario das Côrtes*, sessão de 18 d'Agosto de 1842. A historia do cabralismo, e as chronicas dos amigos da rainha, carta e independencia nacional, attestam que os dois interlocutores *são pessoas de inteira verdade, e que se póde crer piamente tudo aquillo que disseram um do outro.* Sendo assim poderia concluir-se, *que um é* **ladrão**, *e o outro* **burlão.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

Saudei a dona da casa, que apenas deu um ar á cabeça, coberta com uma enorme touca, á maneira do seu paiz, da Picardia, e lhe disse, que desejava ter alguma cousa para almoçar, porque queria continuar logo a minha viagem.

A devota mulher impertigou-se, e olhando para mim com olhos severos disse-me em ar aspero: — Pois em um dia d'estes quer almoçar? todo o bom christão deve hoje jejuar! — Eu quasi a rir, respondi-lhe: isso é muito bem para a senhora, que está aqui mui descançada na sua casa, mas não é para mim que sou viajante, que ainda nada comi, e necessito continuar na minha viagem. Para mim bastam-me alguns ovos, e café ou chá com algumas torradas, e leite.

Deus me perdoe! eu não lhe posso dar nada d'isto n'este santo dia, replicou a devota: seria um grande peccado!...

Isso assim será, disse-lhe eu emfim muito socegado, mas então irei procurar outra casa onde ache alguma cousa para comer, porque necessito d'isso: demais eu sou inglez, e a minha religião não me manda ter fome, quando ando em viagem.

Esta palavra de inglez, porque então viajavam muitos em França, amaciou os escrupulos da minha devota, e a final me disse, que ia aprompiar alguns ovos, e o mais que desejava.

Eu que sabia os elogios, que se davam á velha cathedral de Amiens, e que julguei que n'esse dia alli haveria uma grande festividade religiosa, pedi-lhe que me indicasse a rua onde estava situada a cathedral, porque queria lá ir em quanto me preparava o almoço.

Ella que me viu desejoso de ir á egreja, mostrou-se mais risonha para mim, e mandou um criado como para me ensinar a rua. Ao chegar perto da cathedral infundiu-me ella um sentimento de respeito pelo seu magestoso exterior, e as suas janellas agudas com vidros pintados. Mas qual foi o meu espanto quando, entrando n'ella, não vi padres, nem luzes, e apenas a um canto meia duzia de mulheres, se tantas eram, conversando provavelmente no que se passava na casa das visinhas!

Ao ver aquelle vasto recinto com a sua nave grandiosa, da qual dizem os entendedores que é uma das obras mais perfeitas da architectura gothica, lembrei-me logo de uma passagem das historias de Tacito, nas quaes fallando do grande Pompeu, quando entrou no templo de Jerusalem, e quiz ver o mysterioso sanctuario, denominado o *Sancta Sanctorum*, onde ninguem entrava senão o grande sacerdote, diz: que n'elle não vira senão — *Vacum sedem, et inania arcana!* isto é, *só quatro paredes, sem vestigio de religião ou de culto!*

Assim estava aquella cathedral de uma grande cidade em dia tão solemne, no mesmo tempo que pelas estradas publicas não encontrava senão cruzes e nichos, enramados com flores! E era então o novo reinado dos jesuitas, esses famosos hypocritas, que por tanto tempo enganaram o mundo!

N'esse dia de sexta feira santa fui dormir a Chantilly, já não mui distante de Pariz. Para se ver o contraste do que alli me aconteceu, comparado com o que me acontecêra n'essa mesma manhã em Amiens, direi, que sendo costume jantar á noite nas casas em que dormia, perguntei o que havia para comer? E logo uma moça esbelta, franceza em todo o rigor da palavra, respondeu-me: — Temos perdizes, gallinhas, coelhos, e tudo o mais que quizer!

Eu fundado no evangelho, onde Christo diz aos discipulos, que comam sem escrupulo o que lhes apresentarem, segui o seu exemplo, e comi um excellente jantar de carne, porque tinha fome, e não havia mais nada na casa.

Tive tambem uma excellente cama, e dormi regaladamente. No sabbado de manhã levantando-me para mandar dar a untura nos eixos da carruagem, disseram-me que tinha uma mola quebrada, e não o duvidei, porque na vespera todos os postilhões tinham corrido tão desesperadamente, que até me foi preciso pedir-lhes, quasi por favor, que andassem mais de vagar.

Pedi que me chamassem um ferreiro ou serralheiro para concertar a mola quebrada, e no entanto, que isto se fazia e se me preparava o almoço, porque n'esse dia esperava chegar cedo a Pariz, fui ver o grande parque de Chantilly, que pertencia á familia do principe de Condé, e onde em outro tempo tinha um magnifico palacio, que o *camartello da revolução* derribára. Apenas alli existiam as cavalhariças, que só ellas tinham um ar de grande palacio.

Dei alguns passeios pelo parque, porque a manhã estava linda, e voltando á estalagem achei a carruagem concertada, e prompta, e preparado um bello almoço.

(Continuar-se-ha).

1851
UM GRANDE ROUBO

Chegou á alfandega uma boa porção de louça para o conde de Thomar, que devia pagar uma não pequena somma de direitos. O conde, ou por ser conde, ou por ser ministro, ou por ser presidente do conselho, ou porque tudo póde e tudo manda, queria a louça sem direitos. Dizem-nos que na alfandega se recusaram a tal exigencia por ser illegal, e parece que o conde de Thomar se convencera tanto da rasão que havia na recusa, que pedira o bilhete da importancia dos mesmos direitos.

O caso é que passados alguns dias rebentou na alfandega uma portaria do ministro da fazenda (cremos nós) mandando passar livre de direitos aquella louça!!!

Perguntâmos: — que lei manda conceder semelhante isempção?

E não havendo lei que isempte de direitos aquella louça, nem em razão do objecto, nem pela qualidade da pessoa, como é que o ministro se atreveu a praticar um acto de tão manifesta injustiça e escandaloso patronato?

Havia, e ha, ahi uma commissão para solicitar auxilios a beneficio dos pescadores do Seixal — não a nomeada pelo governador civil, mas outra anterior. Um cavalheiro offereceu á commissão para aquelle fim duas barricas de carne. Os direitos da alfandega importavam em 15$000 reis, e a carne alli vendida dava 20$000 réis, posto fosse maior o seu valor. Pediu-se ao ministro da fazenda a isempção dos direitos, attendendo ao fim do objecto, e o sr. Avila entesou-se como um Catão, campeão de austero, alardeou de rigido observador da lei, e o ministro *consciencioso* que não se pôde dobrar ás solicitações dos pobres, *vergou como um vime á exigencia do rico! Consciencia de tarracha, Jano que tem umas poucas de caras, rasgará a carta e as leis,* **sacrificará honra e dever para conservar uma pasta!**

Estas obscenidades deshonram quem as pratica, e quem as tolera a sangue frio.

Se os direitos são fortes, é um grande roubo que se faz ao thesouro; se são pequenos é um escandalo por uma insignificancia.

Ouvimos dizer que querem cohonestar o roubo á fazenda sob o pretexto de que o conde de Thomar pertence ao corpo diplomatico!!! Esperâmos por esta resposta. Os diplomaticos têm certas regalias, mas é quando estão em exercicio perante os soberanos dos paizes onde exercem a sua missão. Faltava-nos agora que o conde de Thomar gozasse d'estas isempções em Madrid e em Lisboa. Falta-nos ver o sophisma levado até ao absurdo, e o roubo coberto com tal descaramento.

N'outro paiz os ministros que tal fizessem não estavam mais um dia no poder. Aqui talvez appareça uma ordem do dia motivada em que se diga que o ministro bemfeitor e o beneficiado bem merecem da patria por tal motivo.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

O sr. Avila é um grande homem e um grande ministro. Arrebata aos constituintes mais d'um semestre de decima para o thesouro, ou para o que s. ex.ª julgar bom applical-a; *e rouba do thesouro por portarias os direitos da porcellana de cujo pagamento dispensa o seu collega na presidencia do conselho.*

Mas o sr. Avila além de CONCUSSIONARIO é ou *leviano* ou *de má fé* quando despejadamente falta á verdade na camara. Esquece-se de que nós estâmos na galeria, e de que não fazemos opposição combinada como o sr. Passos Pimentel.

É uma prova de ignorancia crassa o ir-se alli dizer que na lei da decima sempre houvera effeito retroactivo. E' uma prova de ignorancia dizer o ministro da fazenda que até agora nunca houvera lei de decima permanente, e que só a havia agora. Isto são miserias dignas de palmatoria. Pois a lei do lançamento é a lei da decima? E n'essa lei que está decretado o imposto? Sr. Avila, v. ex.ª é grande e consummado *em fazer passar porcellana sem pagar direitos, e fazer outras cousas, de que não póde nem quer dar contas;* mas em negocios sérios é um *sarrafaçal perfeito.*

A commissão de infracções deve dar o seu parecer, e a camara deve responsabilisar o ministro por ter offendido a carta. Se alli não houvesse os homens das reconsiderações já deviam ter obrigado o sr. Avila *a restituir os direitos da porcellana, que* ROUBOU Á FAZENDA PUBLICA.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

O *muito honrado sr. Avila,* despachante da porcellana do conde de Thomar (sem direitos) declarou hontem na camara dos pares, que o projecto para se pagar a Borel, Borel e companhia certa somma, é mais um *bill de indemnidade* do que um projecto de lei, porque os afilhados de s. ex.ª já estavam recebendo por um contracto!

Assim é que se fazem as cousas, sr. Avila. Por isso é que s. ex.ª não quer dar contas. O parlamento é uma chancella. Se a camara dos deputados fosse outra não faria s. ex.ª d'essas, porque **por muito menos deveria ter passeado até o Caes do Tojo, ou pelo menos até um presidio de Africa.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

O sr. Avila disse que a proposta era um *bill de indemnidade* porque as partes já recebiam em virtude de um contracto. Não ha *bill de indemnidade,* sem ter havido infracção da lei. Ora é essa infracção de lei que nós accusâmos, dizendo que o sr. Avila nunca a infringe *senão em beneficio seu e dos seus afilhados,* o que não faria se **os poderes legaes o tivessem feito dar um passeio até o Caes do Tojo, ou pelo menos até á costa d'Africa, onde tem ido parar muitos cidadãos por faltas ou crimes muito mais leves.**

A justiça não póde estar no quebrantamento das leis a favor dos afilhados do sr. Avila. O que se manchou com a porcellana e com estes favores de dinheiro *perdeu tudo no conceito da gente honesta.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

O sr. Avila não tem emenda. *Este meleo* ainda depois de pedir a demissão, que lhe foi aceita, faz *tranquibernias financeiras.* Ainda agora anda a empalmar 80 contos de réis em papel, *que não sabemos d'onde lhe vem,* e isto para repartir pelos seus afilhados.

Havemos de pedir a este ministro da porcellana *estreitas contas da sua gerencia.*

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

O sr. Avila está-se divertindo com a fazenda publica. Este *ferro-velho* ainda hontem fez uma operação ruinosissima para a fazenda, dando letras de contractos futuros na quantia de 15 contos por 10 contos em dinheiro, e cinco em certas letras de pagamento duvidoso.

Este sr. da porcellana *devia ter vergonha,* porque um ministro desde que pede a sua demissão, e esta lhe é aceita, não pratica mais acto algum de governo além do simples expediente.

O que porém é de notar é que haja quem se chegue ainda para aquelle **fedorento poço de corrupção.**

O sr. Avila pensa que ainda vence a revolta. Este *vaidoso ridiculo,* que julgou ser a alma e a vida da situação, cuida que fica ministro promettendo fazer aos que vierem os favores que fazia ao conde de Thomar. Havemos de lhe pendurar os *cacos de porcellana ao pescoço,* e obrigal-o a passear com elles por esse paiz, **para que todos conheçam a sua pouca vergonha. O pequeno Teste** tambem ha de ter a sua hora.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

CONCLUSÃO

Assim, na opinião do sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o sr. Antonio José de Avila é:

Mais raso do que a lama;

Mais sujo e repugnante do que um monturo;

Burlão;

Consciencia de tarracha;

Jano que tem umas poucas de caras;

Capaz de sacrificar honra e dever para conquistar uma pasta;

Concussionario;

Leviano;

Sarrafaçal perfeito;

Roubador de direitos á fazenda publica;

Digno de passear até ao caes do Tojo, ou pelo menos até a um presidio de Africa, para onde têm ido parar muitos cidadãos por fallas ou crimes muito mais leves;

Infractor da lei em beneficio seu e dos seus afilhados;

Sem conceito nas pessoas honestas;

Auctor de tranquibernias financeiras;

Falto de vergonha;

Fedorento poço de corrupção;

Vaidoso ridiculo;

E pequeno Teste.

Pelo que, em vista d'estes *honrosos predicados,* é bem cabido o decreto que o mesmo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, como ministro do reino acaba de referendar, e pelo qual foi conferido ao sr. Antonio José de Avila o titulo de DUQUE DE AVILA E DE BOLAMA, em attenção ao seu DISTINCTO MERECIMENTO e ás ELEVADAS QUALIDADES de que tem dado CONSTANTES PROVAS no desempenho dos mais eminentes cargos do estado, e de importantes commissões de interesse publico!!!.....

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Diz-se que o marquez de Fronteira recusára o titulo de duque que lhe fôra offerecido.

Se assim é mostrou ter dignidade, não se sujeitando, como o sr. Antonio José de Avila, á baixeza de ver referendado o decreto da nomeação pelo sr. Sampaio, que tantos *elogios* fez a um como a outro.

Tambem corre, não sabemos com que fundamento, que o conde de Thomar vae ser elevado a marquez!

No caso d'esse facto se realisar, teremos de abrir no *Conimbricense,* pelo menos durante um anno inteiro, uma secção especial, a fim de reproduzir os *altos louvores* que ao conde de Thomar dirigiu por muitos annos o actual ministro do reino.

Apezar de estarmos na épocha da maior devassidão ainda duvidâmos que a tanto chegue a torpeza!

Veremos e fallaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os deputados *do governo* já approvaram os aggravamentos na lei do sêllo!

Nada lhes escapa!

E muito favor nos faz ainda o governo em não mandar tirar a ultima camisa ao povo, porque os seus servos submissos tudo approvariam.

A proposito d'esta deploravel situação nos escreve de Taboa o sr. bacharel Bernardo José Cordeiro as considerações que abaixo publicâmos.

Na verdade, um anno que ameaça ser desgraçadissimo para a lavoura, é optimamente escolhido para augmentar os impostos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Peço a publicação no seu jornal do escripto que se segue.

Depois de curto intervallo voltaram ao poder os trunfos da regeneração, para continuar a serie dos seus actos de desgoverno, do qual já não eram precisas mais provas.

Saindo do poder quando quizeram, reassumiram-no quando lhes aprouve! Ninguem tem tanta fortuna, o caso é que ella não acabe, e que se não realise o ditado — que não ha bem que sempre dure — porque os males que soffremos são gravissimos, e outro adagio diz — que não ha mal que não acabe.

Ao que vamos presumindo o ministerio restaurado vem com animo retemperado de, contra todos os principios de moral e de justiça, melhorar a situação do funccionalismo já prospera, e peorar as condições já duras e desgraçadas dos povos.

A divida publica vae crescer espantosamente, se não tivermos a fortuna das nações estrangeiras fecharem os seus cofres ás incessantes pretensões pecuniarias dos nossos governos, indicando-lhes que não é meio de governar bem á custa de emprestimos mais ou

menos onerosos, e de impostos sem limite, a um povo que já paga mais do que póde.

Um governo economico acharia no immenso catalogo dos empregados publicos, em grande parte inuteis, onde conseguir-se pela reducção e suppressão a enorme somma, que desapiedadamente pretende tirar pelos novos impostos; mas isso é que não está nos principios dos homens da celebrada regeneração, pórque é necessario conservar, e augmentar o funccionalismo, para este com o seu apoio os perpetuar no poder, como pretendem, mas que não poderão lograr.

Teremos pois, a divida e os impostos horrorosamente augmentados, sómente para felicitar mais os que já estão felizes? Isto é simplesmente revoltante, e só um povo de ovelhas, como está o portuguez, já descrente de tudo, até de si mesmo, poderá à sangue frio soffrer tão duro jugo; mas não tem senão soffrel-o, se não se desenganar de que nada lhe resta esperar da tutella publica, senão sacrificios, e que só deve contar com a propria tutella, se não quizer fenecer na miseria.

Com a fome, que o ameaça virá a morte da liberdade, de que é symptoma bem frisante a ultima lei eleitoral, porque sem suffragio livre não póde haver liberdade, e este será livre e exclusivo sómente para o partido, que menos garante o bom futuro do paiz.

Se os bons portuguezes reunidos em um unico e firme pensamento não oppozerem, sem detença, a força do seu direito ao direito da força com que se pretende reduzil-os a uma especie de machina de trabalho para saciar a avidez dos insaciaveis, poderemos desde já affirmar, que no reinado infeliz do sr. D. Luiz, e no poder do partido seu predilecto, a nação portugueza, ou hade sossobrar e perder a sua autonomia, ou pelo menos hade ficar reduzida a uma extrema decadencia e abatimento, do qual forças humanas a não poderão mais levantar.

É isto o que parece escripto nos seus fados.

Só a união, e o bem senso, se são possiveis, nos poderão salvar da catastrophe imminente.

B. José Cordeiro.

COMMUNICADO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. —Voltamos hoje novamente á questão dos extravios no correio de Maiorca. Digne-se amigo redactor inserir essas mal traçadas linhas no seu jornal, com o que ficará muito grato o

Seu amigo velho

* * *

Segundo o que promettemos na nossa carta de 25 de Fevereiro proximo passado, voltamos hoje a tratar do mesmo assumpto, e para respondermos a alguns periodos da carta do sr. José Adelino Pinto de Sousa, distribuidor do correio de Maiorca.

Diz este senhor que hesitou por algum tempo se responderia ás accusações que lhe fizemos: antes o tivera feito do que servir-se de argumentos ou defezas futeis, que não provando cousa alguma em seu abono, antes pelo contrario corroboram as nossas asserções.

Admira-se o sr. Sousa de dizermos que estamos convencidos das irregularidades, ou antes extravios que por mais d'uma vez se têm dado n'aquella delegação ou distribuição!

Diz mais — «Uma pessoa séria não deve accusar outra só por convicção; é mister que apresente provas do seu asserto, aliás incorrerá em penas que elle não ignóra e que escuso mencionar-lhe.»

Nós não estamos acostumados a accusar por divertimento; a verdade é que tem havido abusos, e d'alguns o exm.º e mui digno administrador d'este correio tem tido conhecimento, como o sr. Sousa na sua carta mesmo confessa. Não foi o sr. Sousa? Concordo; mas os factos têm-se dado.

Tambem diz que «esta distribuição, e não delegação, não lhe competindo tomar conta do que as cartas contêm, só as expede, e não é, nem póde ser responsavel pelos valores n'ellas contidos...»

Sou da mesma opinião; mas no que não posso concordar é que pelo facto d'essa irresponsabilidade se apossem do que lhes não pertence.

Terminamos, por hoje, pedindo desculpa ao sr. Sousa de termos usado do gallicismo *enveloppe;* e se nos não separasse a distancia, com muito gosto o adoptariamos como mestre.

Não creia o sr. Sousa que trepidamos com o debate; antes pelo contrario com isso grande prazer nos dá.

Se se dignar voltar nova vez ao assumpto cá estaremos firmes no nosso posto.

Coimbra 15 de Março de 1878.

* * *

NOTICIARIO

Procissão dos Passos. —No domingo houve a costumada procissão do Senhor dos Passos, que foi feita com todo o luzimento e apparato.

Compunha-se dos meninos orphãos e irmandades da Rainha Santa Isabel, Nossa Senhora da Piedade de Cellas, Passos e Ordem Terceira. Seguiam-se os alumnos do seminario, e o clero paramentado: e depois do pallio iam as auctoridades; fazendo a guarda de honra os destacamentos de infanteria e cavallaria, tocando a philarmonica *Conimbricense.*

Houve sempre o mais completo socego, e foi muito grande a concorrencia do povo a presenciar este acto religioso.

Pregou na sé cathedral o nosso patricio o sr. padre José Manoel Pereira, cura em S. Martinho do Bispo, e na Graça o reverendo parocho de Taveiro, o sr. padre Antonio Mendes Ribeiro.

A mesa era composta, além do exm.º prelado da da diocese, que, por incommodo de saude, se fez representar n'este acto pelo sr. conego José Ferreira Fresco, do sr. padre Luiz José Maria de Almeida, servindo de escrivão; Augusto José Gonçalves Fino, procurador, e Antonio Dias Themido, thesoureiro, que todos se esforçaram para tornar este acto religioso o mais brilhante que lhes foi possivel.

Leilão de livros. — O leilão de livros a que se está procedendo no edificio do Instituto esteve muito concorrido no primeiro dia, que foi hontem. Chegou-se até ao n.º 190 dos livros portuguezes mencionados no catalogo.

Algumas obras subiram a grande preço. Por exemplo: o n.º 151, *Sermão* n'um auto de fé, foi arrematado por 2$010 réis; o n.º 153, outro *Sermão* em auto de fe, por 1$400 réis. Outros livros tem-se vendido baratos, como os *Ineditos da historia portugueza* (n.º 17 do catalogo), foram vendidos por 2$250 réis.

O leilão continua hoje e dias seguintes até se concluir. Começa á 1 hora da tarde.

Reunião e commissão. —No sabbado reuniu-se uma grande parte da academia, para deliberar ácêrca das penas que n'esse dia tinham sido impostas pelo conselho de decanos em 18 academicos.

Houve muitos discursos contra aquelle acto de policia academica, resolvendo por fim a assembleia ir uma commissão a Lisboa, solicitar do poder moderador o indulto para os condemnados.

Figuras de cêra. — Em uma loja da praça do Commercio está uma exposição de figuras de cera, representando varias scenas de supplicios da inquisição.

As figuras estão muito apropriadas, e algumas revelam muita aptidão no artista que as fez.

A exposição é digna de se ver.

Communicado. — O sr. Luiz da Costa Gomes, professor em Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova, pede-nos a publicação do seguinte communicado. O annuncio a que elle se refere vae no logar competente.

Sr. redactor. — Envio a v. o incluso *annuncio*, para se dignar dar-lhe publicidade na sua illustrada folha, fineza que desde já agradeço.

A pedido de alguns amigos meus, que desejavam ver adoptado nas escolas dos seus concelhos o meu *novo methodo de escripta*, que, sem o merecer, está sendo preferido pela maioria dos professores illustrados d'este districto; resolvi enviar uma pequena porção de exemplares e algumas pautas para *cursivinho* (respectivas ao exercicio da 18.ª pagina), para a cidade d'Aveiro e villa de Santa Comba-Dão.

Dizem-me de lá que alguns dos srs. mestres não querem compral-os, porque ensinam pelo *methodo-facillimo* do sr. Monteverde!

Vejam os illustres collegas, como se póde ensinar por um livro, que, sendo sufficiente para o ensino de leitura, não tem para escripta (nem podia ter pelo preço de 100 réis), senão meia duzia de traços, sem verdadeiro methodo nem perfeição alguma calligraphica! São *milagres profissionaes* que só aquelles nossos bemaventurados sabem fazer.

E é a razão porque o professorado primario, classe que devia ser respeitada pela dignidade de seu cargo, jaz abatida e desprezada, pelo pouco zêlo com que alguns exercem a sua missão!

Com razão dizia o anno passado o nobre ministro do reino quando se tratava do augmento de ordenados: —*que muitos mereciam mais do que ganhavam, alguns não mereciam o que se lhes dava e outros não valiam nada.*

Sou com estima.

De v. er.ª respeitador e obr.º
L. Costa Gomes.

ANNUNCIOS

Pedido

1 O PROCURADOR DA *Associação liberal de Coimbra*, pede aos exm.os presidentes das differentes secções o especial favor de não consentirem que continue por mais tempo o estado de inacção, ou indifferentismo, que tem havido até agora.

Coimbra 18 de Março de 1878.

Abilio Roque de Sá Barreto.

VENDA

2 VENDE-SE uma propriedade denominada—Os moinhos da Boiça —junto á estrada real que de Coimbra conduz á Beira, na distancia de sete e meio kilometros, que se compõe de uma casa com quatro quartos sobre si; tendo cada quarto dois casaes de pedras de moer milho, moendo todas oito a par, de uma azenha na valla com um casal de pedras para milho, de um moinho no penedo com um casal de pedras para milho, trabalhando só no verão, de um lagar de fazer azeite com tres galgas e quatro varas, tocado por agua, e os utensilios que lhe pertencem, de casas para habitação dos moleiros, de curraes para cavalgaduras e porcos, de uma terra fundal chamada do moinho velho junto ao penedo, de uma terra fundal com um pequeno laranjal, de um olival, de um tanchoal a dar azeite e de um pinhal, tudo o que está junto á dita propriedade dos moinhos da Boiça.

Vende-se juntamente com este predio uma propriedade no sitio de Coenços, conhecida pelo lagar velho, que se compõe de terra de semeadura, arvores e olival pegado.

Estas propriedades são livres de foro ou qualquer onus, e a dos moinhos da Boiça está propria para n'ella se estabelecer uma fabrica por ter para motor o rio Ceira.

A proprietaria, Julia Adelaide Lemos, recebe em carta fechada as propostas para a venda até ao dia 15 de Abril em que entregará as ditas propriedades, se o preço lhe convier

Para mais esclarecimentos dirigir-se á annunciante em Coimbra, rua da Sophia, n.º 56.

BOAS ALVIÇARAS

3 DÃO-SE a quem achou e quizer entregar na rua das Esteirinhas, n.º 28, um *porte-monnaie* com dinheiro em ouro e prata. Perdeu-se desde a rua das Fangas até á Graça, pela rua do Visconde da Luz.

LOTERIA

JOÃO CORREIA D'ALMEIDA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, 11

COIMBRA

4 TEM Á VENDA bom sortido de bilhetes, meios, quartos, oitavos, cautellas de 560 até 30 réis da extracção de 27 do corrente, e são dos cambistas mais acreditados de Lisboa. Tambem vendeu na ultima extracção os seguintes premios:

1135	6:000$000
3812	195$000
1588	100$000
3266	100$000
2580	30$000
3613	30$000
743	30$000

NOVO METHODO DE ESCRIPTA
EM
EXERCICIOS GRADUADOS
SEGUNDO AS REGRAS DA CALLIGRAPHIA
Para uso das escolas
POR
LUIZ DA COSTA GOMES

Professor publico, vitalicio, de instrucção primaria, em Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova

Além das lojas dos srs. J. A. Orcel, em Coimbra, e João Travassos, na villa d'Arganil, onde se tem vendido, tambem actualmente se vende nas dos srs. Leal, na cidade de Aveiro, e Antonio Pereira, na villa de Santa Comba-Dão.

Preço 240 réis.

N. B. Devendo sair por todo este anno lectivo a segunda edição, mais correcta e accommodada, o auctor receberá com a maior satisfação e reconhecimento as observações que pelos seus amigos e distinctos collegas no magisterio lhe forem feitas, no sentido de qualquer alteração, que a experiencia tenha mostrado por conveniente.

PHOTOGRAPHIA

PAPEIS ALBUMINADOS

6 DA MELHOR fabrica europeia. Preço minimo de uma folha .. 48 réis
Maximo .... 75 »

Unicos depositarios — Rodrigues & Rodrigues — 6, Praça de Camões, 6 — Lisboa.

ATTENÇÃO

7 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, negociante e proprietario, morador em casa de seu pae o illm.º sr. Antonio de Oliveira, rua dos Sapateiros, faz publico, que vende uma terra que tem no campo da Pedrulha, a qual traz de renda o sr. José Agostinho, do mesmo logar, e rende annualmente quarenta e dois alqueires de milho e tres de feijão.

Coimbra 11 de Março de 1878.

José Antonio de Oliveira.

GRANDE NOVIDADE

8 EM CHAPEUS DE CHUVA DE SEDA, que acaba de receber directamente de Paris — chapeus com panhos de phantasia — paus de cana e varetas elasticas; tudo por preços muito baratos para liquidar, por se retirar para o seu paiz.

Rua da Calçada, n.º 186
CASA DO BARATEIRO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3198 | Sabbado 23 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

ARBITRARIEDADES

N'este districto uma grande parte das auctoridades e corporações julgam-se com poder de fazer tudo quanto fôr da sua vontade, embora em manifesta transgressão da lei.

Isso, porém, não admira, porque o exemplo vem de cima, e as consequencias são o que se está vendo.

Ahi vae um entre muitos factos.

A ultima camara municipal da Pampilhosa organisou arbitrariamente a lista dos membros do conselho municipal, excluindo os maiores contribuintes, e substituindo-os por outros a seu belprazer, pela ordem e maneira seguinte:

Membros effectivos

	Contribuição
Padre José Freire Barata	9$958
Padre José Paulo d'Almeida	9$021
Bernardino José das Neves e Castro	8$335
Antonio Joaquim Alves da Silva, (thesoureiro, e pae do presidente)	5$666
Antonio Mathias	7$246

Membros substitutos

José Joaquim Antunes da Veiga	6$299
José Joaquim de Figueiredo	11$356
Manoel Francisco	6$579
Daniel Baeta Pires de Almeida	12$807
Francisco Ramos, (não sabe escrever o seu nome)	9$400

No dia 4 de Janeiro ultimo o cidadão Daniel Baeta Pires de Almeida interpoz recurso perante o conselho de districto, allegando que o conselho municipal devia ser organisado pela ordem e maneira seguinte:

Membros effectivos

Bacharel Theodoro Cardoso Meirelles Gramacho	37$170
José Antonio da Silva	18$034
João Antunes Dias	15$975
João Gonçalves d'Almeida	13$779
Daniel Baeta Pires d'Almeida	12$807

Membros substitutos

José Joaquim de Figueiredo	11$356
Padre José Freire Barata	9$958
Antonio dos Reis e Campos, (administrador do concelho em exercicio)	9$187
Padre José Paulo d'Almeida	9$021
Manoel Nunes Gaspar	8$792
José Maria Nogueira	8$731

Este ultimo para o caso do referido administrador não dever pertencer ao conselho.

O conselho de districto mandou ouvir a camara recorrida, a qual houve por bem responder simplesmente: — «A camara ainda está tão convencida do modo regular como organisou o quadro do conselho municipal de que se trata, que se hoje tratasse de tal objecto, não o organisaria de modo differente.»

E mais não disse!

O conselho de districto de novo deliberou, que a camara recorrida declarasse explicitamente os motivos, que teve para não inscrever os maiores contribuintes.

Saiu-se então a camara com a seguinte resposta:

«A camara municipal d'este concelho da Pampilhosa, do exercicio proximo findo, tendo sido *convidada* novamente a responder o que se lhe offerecer ácerca do presente recurso, interposto por Daniel Baeta Pires d'Almeida, da Féteira, contra o modo como ella organisou o quadro do conselho municipal, que deve funccionar no biennio que começou em um de Janeiro ultimo, tem a dizer o seguinte: Que não apurou para vogal do conselho municipal o cidadão Theodoro Cardoso Meirelles Gramacho, de que se falla no documento n.º 1 do presente recurso, porque este cidadão está physicamente impossibilitado de comparecer n'este conselho para o fim de exercer quaesquer funcções, que na sua qualidade lhe pertencem, já por ter mais de 80 annos d'edade, já porque o seu estado de saude o não permitte. Quanto a este cidadão esta camara, não o apurando conselheiro municipal, não fez mais que seguir algumas camaras que a precederam.

Acerca do cidadão Daniel Baeta Pires de Almeida, de que tambem se falla, e que é o auctor do presente recurso, a camara tem a dizer o mesmo, que disse a respeito do cidadão, que antecede: não o nomeou conselheiro effectivo, mas sim substituto; succede, porém, que sendo intimado para prestar juramento cumpriu remettendo para a camara uns attestados, com que pretendia provar que padecia molestia chronica, que o impossibilitava de comparecer na cabeça do concelho.

Acerca de João Antunes Dias a camara tem a dizer, que este cidadão não sabe ler, escrever e contar, o que se prova pela acta da eleição da commissão recenseadora do anno corrente em que este cidadão assignou de cruz.

José Antonio da Silva deixou de ser apurado por um simples equivoco de nomes, devendo agora ser substituido por elle o cidadão Antonio Joaquim Alves da Silva, que indevidamente foi apurado, em razão do mencionado equivoco.

Não foi apurado conselheiro municipal o cidadão João Gonçalves d'Almeida, visto que a totalidade das contribuições, que paga para o estado o cidadão Bernardino José das Neves e Castro, é superior á totalidade das que paga aquelle.

Esta camara, pois, obrou d'este modo, attendendo por um lado á lei, e por outro lado á conveniencia do serviço municipal, que exige, que o conselho seja composto de cidadãos aptos para exercerem as suas funcções, quando a camara tenha necessidade de os convidar para esse fim e a lei obrigue a sua intervenção. A camara entretanto aguarda respeitosa a deliberação do illustrado tribunal a que está affecto o presente processo.

Camara municipal da Pampilhosa, 15 de Março de 1878. No impedimento do presidente, o vice-presidente da camara — *Bernardino José Beato.* Os vereadores — *Antonio Carlos Nunes—Augusto Baptista d'Almeida.*»

Isto só lendo-se é que se acredita! A camara da Pampilhosa entendeu que devia arbitrariamente excluir do conselho municipal os cidadãos maiores contribuintes, a pretexto de edade avançada ou doença. Quem lhe deu poder para isso?

A camara, tornando-se superior á lei, diz que assim procedeu, por *conveniencia do serviço municipal!*

Estivessem ou não impossibilitados por doença ou edade, a camara não podia excluil-os; sendo para esses impedimentos, quando por elles allegados, que servem os substitutos.

Informam-nos, que não é verdade o cidadão João Antunes Dias não saber ler, escrever e contar; pois o contrario se prova por um documento junto ao recurso.

Em quanto aos membros substitutos não se quiz incommodar a camara a responder.

Na resposta da camara não se vê a assignatura do vereador Manoel Nunes Gaspar, e dizem-nos que não foi para isso convidado. Este vereador, segundo nos informam, da primeira vez que a

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCVI

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Depois de ter bem almoçado, e já com vivos desejos de ver a grande Babylonia, de que tanto se me havia fallado, appareceram logo bons cavallos de posta que se pozeram á carruagem, e então a jovial franceza, que tão bem me tinha recebido e tratado, dando-me o ultimo adeus, disse-me quasi a chorar: — meu senhor! quanto vos invejo o irdes ver Pariz! Todos me contam que é o paraiso do mundo! E eu ainda lá não fui!...

A pobre rapariga, apesar de estar a bem poucas leguas do paraiso, que tanto invejava, ainda não tinha achado até alli uma alma caridosa que a levasse lá!...

A viagem foi rapida, bem que um pouco incommoda para mim, porque havendo grandes lanços de calçada até á capital, o balanço da carruagem muito me incommodou, por ser muito leve, e por levar tão pouco peso como o meu. Dava saltos que muito me mortificavam; e apesar de estar sempre a pedir aos postilhões que não corressem tanto, elles não me davam ouvidos, e tinham para si, que era vergonha o irem de vagar com um tão bom amo como eu era. Cheguei emfim a Pariz pelo meio da tarde de sabbado de alleluia do anno de 1819, e um dos mais bellos dias de Maio.

Fui pousar como já o sabia o ultimo postilhão, ao hotel Maurice, na rua de Santo Honorato, e ao entrar no grande pateo d'aquella bella casa, achei-me logo rodeado de muitos criados que vieram deitar a cabeça á portinhola da carruagem, porque pensando, e com razão, que ella era minha, não duvidaram, que pelo menos fosse algum lord inglez que viajava, e vinha gastar os seus guinéos n'aquelle seu hotel.

Apeei-me, levaram-me a uma rica sala, e depois me mostraram um excellente quarto para descançar e mudar de roupa se quizesse. Era isso o que eu queria, porque vinha cheio de poeira, e fatigado; e logo procurei lavar-me e mudar de roupa para ir immediatamente procurar o meu amigo Aillaud.

Pedi depois d'estes preparos essenciaes, que me dessem alguns refrescos, que tomei, e já me não lembra quaes fossem; e feito isto, requeri mais que me dessem um criado, que me fosse ensinar onde era o caes de Voltaire, no qual morava um amigo meu, que desejava immediatamente ver. No emtanto recommendei, me cudassem na carruagem, a mandassem bem lavar, e a pozessem em bom recado, porque havia de voltar á noite; alli pretendia dormir, e comeria alguma cousa se tivesse vontade.

Posto na rua com o criado ao lado, este me levou pelas ruas de Rivoli e Castiglione, duas bellas ruas, obra de Napoleão, que as condecorou com os nomes de duas grandes victorias, e nomes, com que egualmente condecorou dois dos seus primeiros generaes, e me fez entrar no jardim das Tuilleries pela porta da direita do Sena.

Tanto que puz o pé dentro do jardim, e á minha esquerda vi a fachada do palacio, e á direita de um golpe lancei os olhos para o jardim, então em toda a sua grande gala de flores, e rico arvoredo, ornado com as mais bellas estatuas de marmore; e alongando a vista além do jardim, distingui a historica praça da *Concordia*, outr'ora a praça da *Revolução*, onde cahiu a cabeça de Luiz XVI, mesmo em frente do seu palacio; e por fim, alem d'ella, na mesma linha, espraiei a vista pelos extensos campos Elysios, que vão subindo em um plano suavemente inclinado até o topo, onde já se via parte do grande arco de triumpho da Estrella, começado por Napoleão; confesso, que fiquei por alguns momentos extasiado!

Nunca até alli se tinha apresentado a meus olhos um quadro tão completo, tão grandioso, magnifico, e tal, que até hoje ainda não vi outro egual. Estive um pouco parado; quasi que d'alli me não podia mover, quando o criado, que me acompanhava, me tocou no braço, e me lembrou, que ainda não tinhamos chegado ao logar aonde me destinava ir.

Atravessei o jardim, sahi pela porta opposta do mesmo lado do rio, entrei na ponte que fica defronte das Tuilleries, e me achei finalmente no caes de Voltaire.

Tomou elle este appellido, depois da revo-

camara foi ouvida assignou *vencido*, declarando que, com quanto na acta da sessão da formação do quadro do conselho municipal appareça a sua assignatura, não soube do apuro do mesmo quadro!!!

Além de tudo isto temos a notar uma desaforada violencia contra os direitos dos cidadãos.

No primeiro officio do governo civil dirigido ao administrador do concelho da Pampilhosa, dizia-se que o conselho de districto mandára que fosse ouvida a camara, e em seguida o recorrente com relação á resposta que ella désse.

No segundo officio, porém, em que se participava ao administrador, que o conselho de districto mandára que a camara dissésse explicitamente quaes os motivos por que não inscrevera os maiores contribuintes; nada se dizia ácerca de ser tambem ouvido o recorrente.

Mas o que ha de mais grave é que o presidente da camara recorrida, que o é tambem da actual, e que tem estado a servir de administrador de concelho, na ausencia do effectivo, impediu que o recorrente fosse ouvido com relação á resposta da camara!

Em consequencia d'isso viu-se obrigado o recorrente a enviar um requerimento ao governo civil, para que se dêem as providencias, a fim de, na conformidade da lei, tambem ser ouvido.

E' assim que se cumpre a lei no districto de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA O MORTO VIVO

Publicâmos hoje outra carta do sr. Manoel de Macedo Sotto Maior, presidente da camara de Montemór o Velho.

N'esta carta já o sr. presidente da camara reconhece que houve a burla na troca dos numeros dos dois mancebos, o que não póde deixar de ser considerado um importante serviço prestado por nós, e uma infelicidade do mesmo sr. presidente, que pretendera mostrar que queriamos illudir o publico com falsas accusações.

Reconhecida a existencia da falsificação diz-nos o sr. Macedo, que cumpre á vereação promover que ella seja declarada sem effeito e que se imponha a responsabilidade criminal aos que scientemente a foram enganar.

Funda-se para isso o sr. presidente na boa fé com que a camara auctorisára a troca. E', porém, n'este ponto que a sua carta é notavelmente obscura.

Perguntámos nós, como foi que a camara satisfez ao disposto no artigo 22 do regulamento de 10 de Janeiro de 1856, mandando lavrar o termo da troca, sem se observarem as prescripções legaes.

Sendo este o ponto capital da questão — por quanto a camara para auctorisar a troca devia exigir o comparecimento pessoal dos interessados, e verificar em vista dos documentos, com que, *por certo*, instruiram a sua petição, para mostrarem que tinham sido *a final* julgados habeis para o serviço militar — o sr. presidente não diz uma palavra a tal respeito.

Limita-se a dar aos artigos 39 e 49 da lei de 27 de Julho de 1855 uma interpretação, que lhe podiamos admittir, visto não alterar a responsabilidade da camara, quanto á comparencia indispensavel dos mancebos entre quem se fazia a troca, e ao respectivo processo, pelo qual mostrassem que mesmo no dizer do sr. presidente não tinham sido isentos, nem se achava recurso algum pendente.

Como se explica, pois, o seu silencio sobre este ponto?

Como se explica, que os paes d'estes mancebos se atrevessem a emprehender uma tão audaciosa burla, sem contarem com decidida protecção dentro da secretaria da camara?

Como se explica que á camara não causasse estranheza o facto extraordinario de vir um mancebo, que se devia julgar livre, por lhe ter tocado o n.º 22, requerer passar para o n.º 6, e por tanto com a quasi certeza de ser chamado ao serviço do exercito?

O horror que o nosso povo tem á vida militar, não devia pôr de sobreaviso a camara, para indagar a causa de uma transacção tão fóra do commum?

Depois de reconhecida a existencia da burla, era quasi desnecessario discutir outros pontos da longa carta do sr. presidente; mas como pretende attribuir-nos a contradicção de querermos que em 1874 já tivesse á mão o recenseamento de 1876, devemos observar, que o que dissémos, e é a verdade, é que em 1878 podia e devia consultar esse recenseamento.

Diz o sr. presidente, que está prejudicada a questão de identidade, desde que Joaquim Valente, vivo, tomára o logar do irmão, cuja morte se ignorava.

Como está, porém, prejudicada essa questão, se o mancebo Joaquim Valente não compareceu perante a camara, a fim de se effectuar a troca?

Uma grande novidade nos vem dar o sr. Macedo dizendo, que na administração do concelho de Montemór o Velho não existia o livro do registo dos contingentes militares!

Isto só por si prova a regularidade com que n'aquelle concelho se tem dirigido a administração durante a situação regeneradora.

Nós já em parte conheciamos este estado da administração n'aquelle concelho, e podiamos mesmo suppôr a existencia de graves abusos no recrutamento, depois da publicação dos documentos officiaes, com que se mostrou que este serviço chegou alli á perfeição de ficar o concelho a dever nos 6 annos, de 1870 a 1875, nada menos de 248 recrutas, não dando em 1875 *nem um unico!* Mas a declaração que agora nos faz o sr. Macedo é preciosa!

E' esta mais uma prova da maneira como o serviço do recrutamento tem sido feito no concelho de Montemór o Velho.

Em conclusão, estando provada a existencia da burla, e por tanto não só o crime resultante d'esta, mas a offensa de direitos de terceiro, ficamos esperando o cumprimento da promessa do sr. presidente, quando diz que á camara cumpre agora fazer annullar a troca e promover o competente processo criminal.

D'esse processo se conhecerá quem são os verdadeiros auctores do crime, e se ha cumplices, como todos os indicios levam a crer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Monte Mór o Velho, 18 de Março de 1878. — Sr. Martins de Carvalho. — Dirijo-me ainda ao *Conimbricense* para responder ao seu artigo principal de sabbado; porque supponho que em v. ha só o desejo d'apurar a verdade e não o proposito, que nenhum motivo justificaria, de deprimir a minha pessoa.

Além d'isso, nas poucas palavras que v. escreveu em seguida á minha correspondencia anterior, dignou-se dizer que «haveria quem explicasse o caso e que aguardava essa explicação.» Considero por tanto o ultimo artigo do *Conimbricense*, apesar de firmado por v., como obra do tal *explicador*, e o jornal como um campo neutro em que v. admitte a accusação e a defeza.

N'este sentido peço, pois, a publicação d'esta e das linhas que se seguem no proximo numero do *Conimbricense*. E peço-a como favor especial, em que verei mais um motivo para confessar-me.

De v. muito reconhecido amigo e attento venerador

Manoel de Macedo Souto Maior.

O MORTO VIVO

Affirmou-se no primeiro artigo publicado no *Conimbricense* sob esta epigraphe, que a camara de Monte Mór praticára a traficancia de auctorisar a troca dos numeros entre dois recrutas, quando um d'elles, Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, era, ha muito, fallecido.

A isto respondeu o presidente da camara, que o mancebo Joaquim, filho d'aquelle Joaquim Gomes Valente, fôra recenseado em 1873 como vivo; e mostrou com uma declaração do reverendo prior que vivo se acha ainda hoje.

Agora é o proprio *Conimbricense* que concorda na existencia do mancebo assim denominado; dizendo todavia e provando que aquelle não é o que nascera em 1853 e foi recenseado em 1873, mas um segundo, que veiu á luz dois annos depois do outro e vinte e dois mezes depois do seu obito.

Está portanto levado á evidencia, que na freguezia da Carapinheira existe o mancebo Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, e que a camara não foi ao cemiterio exhumar um cadaver para o fazer figurar de pessoa viva... interinamente. Os nomes reproduzidos no requerimento para a troca dos numeros correspondem a dois mancebos vivos e sãos; e quem ignorava que um d'elles usurpava o logar do irmão fallecido não podia deixar de consideral-os partes legitimas para requererem.

Esta ignorancia é que o *Conimbricense* não concede á camara. Faz bem. Assim vae coherente com a qualificação de *traficancia*, que deu ao facto.

«*Então*, pergunta o articulista, *quando se «praticou esta escandalosa burla, nenhum dos «membros da camara, nem o escrivão d'ella, «nem o administrador do concelho, nem o re«gedor e parocho respectivos, ninguem, abso«lutamente ninguem sabia que o mancebo n.º «22, que passou a ser o n.º 6, era morto?*»

Sabiam-no provavelmente os requerentes e os paes que arranjaram a burla. A camara, o parocho e o regedor sabiam só que existia um mancebo chamado Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente. E não admira que ignorassem a circumstancia de ser este o Joaquim segundo, tendo o primeiro fallecido vinte annos antes e na edade de dois mezes.

«*Mas*, continua o *Conimbricense*, *para «lhe provar*... (que o mancebo Joaquim Va«lente fallecera) *não tinha o presidente da «camara á mão na propria secretaria da ca«mara o recenseamento de* 1873, *e n'elle in«cluido o nome do mancebo Joaquim, filho de «Joaquim Gomes Valente, com o n.º 22?*»

Esta pergunta é... sublime de mais. Pois a inscripção d'um mancebo no recenseamento sem nota d'haver informação que ponha em duvida a sua existencia prova outra coisa, que não seja o estar elle vivo?

Mas o *Conimbricense* continua a perguntar:

«*E não tinha tambem á mão o recensea«mento de* 1876 *e n'elle inscripto o nome de «Joaquim, segundo filho do ... Valente?*»

N'esta pergunta ainda foi mais infeliz. No 1.º de Fevereiro de 1874, quando se requereu a troca dos numeros, o presidente da camara decerto não tinha á mão o recenseamento que se fez em 1876. Agora, quando o *Conimbricense* se occupou do assumpto, tinha-o á mão; mas o que não tinha nem podia ter era a memoria viva de todos os mancebos que tem recenseado, ha sete annos.

Se a camara tivesse feito a *traficancia* que se lhe attribue, conservaria o caso em lembrança e deixaria fóra do recenseamento o Joaquim nascido em 1856, com o fundamento de que o unico que existia já estava recenseado.

Mas a camara, que não conhece *Vivos nem Valentes*, quando faz o recenseamento militar, procura só cumprir o seu dever. Em 1873 encontrou na relação dos mancebos na edade do recrutamento, vinda do seminario, um Joaquim Valente; perguntou se existia; e como recebesse resposta affirmativa, recenseou-o. Em 1876 veiu-lhe relacionado outro Joaquim Valente; fez identica pergunta; e recebendo resposta egualmente affirmativa, recenseou-o tambem, sem se lembrar do primeiro. Esta é a verdade, e tanto o parocho que informou em 1873, como o que assistiu ao recenseamento de 1876 e que era já outro, disseram o que tinham por verdadeiro. Nenhum d'elles estava na freguezia quando morreu o Joaquim 1.º e nasceu o 2.º, nem tinham em seu poder o assento do obito d'aquelle.

«*E como é*, pergunta mais o *Conimbri«cense, que o presidente da camara se julgou «auctorisado a consentir n'esta troca sem pri«meiro satisfazer ao disposto no art.º* 49 *da «lei de* 27 *de Julho de* 1855, *que é certo per«mitte a troca, mas com a expressa condição «de que os mancebos tenham sido julgados a «final habeis para o serviço militar? Então «um mancebo morto está habil para o serviço «militar? E como é que satisfez ao art.º* 22 *«do regulamento de* 10 *de Janeiro de* 1856 *«sem verificar a identidade dos mancebos e as «circumstancias prescriptas na lei?*»

A infelicidade do *Conimbricense* continua. O art.º 49 da lei citada diz o seguinte:

«É permittido a qualquer mancebo recen«seado, julgado *a final* habil para o serviço «militar, *nos termos do art.º* 39, trocar o «seu numero pelo d'outro mancebo inscripto «no recenseamento do seu concelho, egual«mente habil para o serviço militar, *nos ter«mos do mesmo art.º* 39; mas deverá fazel-o «antes do dia fixado... (para a formação da «lista do contingente).»

É d'este artigo que o *Conimbricense*, ou antes o seu informador, deduz, que o presidente da camara só devia consentir a troca, depois que pela inspecção da robustez physica dos mancebos se houvesse reconhecido que eram habeis para o serviço militar.

Mas a lei não permitte que um mancebo seja inspeccionado perante a junta de revisão, unica competente para conhecer da robustez physica, senão depois de proclamado recruta, isto é, depois da formação do contingente. Como hade então cumprir-se o preceito do art.º 49, que não permitte as trocas de numero depois de formado o contingente?

A resposta é facil para quem lêr com attenção o artigo transcripto. Exige elle que os mancebos, que querem trocar os numeros, tenham sido julgados a final habeis para o serviço militar «nos termos do art.º 39.» E portanto no art.º 39 que está a explicação do caso.

Ora elle diz: — «Do conselho de distri«cto póde ainda recorrer-se para o conselho de «estado.

«Estes recursos serão interpostos........ «e resolvidos summariamente dentro d'um mez «a contar da apresentação.»

É claro que, para ser julgado habil, *nos termos do artigo* 39, o que é preciso é que os mancebos não tenham sido isentos nem haja nos tribunaes indicados alguma reclamação para decidir, de que possa resultar-lhes a isenção do serviço militar.

Este era o caso em que se achavam os mancebos que a camara admittiu á troca dos numeros; e estas eram as circumstancias que a camara unicamente tinha a apreciar.

A questão da identidade está prejudicada, desde que se mostra que o Joaquim Valente vivo tomára o logar do irmão, cuja morte se ignorava.

Para mostrar ainda que esta ignorancia não podia dar-se no presidente da camara, pergunta mais o *Conimbricense*:

«Não tinha na secretaria da administra«ção do concelho o livro respectivo com a «nota de *fallecido* á margem do nome d'este «mancebo?»

O presidente da camara não só não tinha tal livro á sua disposição; mas não podia suppôr que o houvesse.

Os livros do recrutamento não existem na administração do concelho; porque a lei confiou a guarda d'elles ás camaras municipaes.

O que deve existir na administração do concelho são as listas do contingente e a relação dos recrutas supplentes, que a camara annualmente lhe envia.

Mas na administração de Monte Mór nem estes documentos existiam, quando tomou conta d'ella o sr. Simões dos Reis. Foi elle que officialmente o participou á camara, pedindo-lhe outros, que promptamente lhe foram enviados. Esta é a verdade; e tendo d'ella conhecimento official, não podia o presidente da camara lembrar-se de procurar novidades na administração do concelho ácerca do recrutamento.

Depois de recebida na camara aquella communicação official do sr. Simões dos Reis, appareceu no *Conimbricense* a noticia d'existir na administração d'este concelho um livro do recrutamento *curiosamente* annotado. Os que sabiam que o sr. Simões dos Reis declarára não ter lá encontrado documento algum, que lhe indicasse os mancebos sujeitos ao recrutamento, nunca poderam acreditar que taes notas fossem escriptas pelo seu antecessor. Em verdade o caso era para fazer scismar.

Voltemos ao *morto vivo*.

Afigura-se-nos demonstrado que não houve *traficancia* e que apenas se deu a confusão d'um mancebo vivo com o irmão do mesmo nome, cuja passagem por este mundo se ignorava.

A camara foi burlada pelos requerentes, e a troca pactuada entre partes que não eram legitimas para a fazerem está nulla.

A vereação cumpre promover que ella seja declarada sem effeito algum, e que se imponha a responsabilidade criminal aos que scientemente a vieram enganar.

Este teria sido, ha muito, o seu procedimento, se a administração do concelho, quando descobriu a burla, lhe houvesse dado conhecimento d'ella. Preferiu-se, porém, levantar autos d'investigação, secretos aqui, para fazerem effeito no governo civil e darem assumpto aos vehementes artigos do *Conimbricense*.

O publico avaliará se quem assim procede tem em vista somente restabelecer a verdade e fazer justiça, ou se pretende de preferencia lançar o descredito sobre adversarios politicos aliás humildes e modestos.

Felizmente a responsabilidade da *traficancia* vae passando da camara para o presidente.

Ainda bem. O presidente toma a responsabilidade legal de todos os actos da vereação, e ufana-se de que, a despeito das mais rigorosas e minuciosas investigações, os que tanto tinham a peito descobrir as suas escandalosas prepotencias só encontrassem.... uma confusão de nomes.

Isto é muito lisonjeiro, ao setimo anno d'administração municipal, mormente depois que os doutores da lei, os que vieram para restabelecer a moralidade perdida, se *enganaram* tantas vezes no curto espaço de meio anno. A historia d'esses equivocos, porém, não serve para a defeza do presidente da camara: unica objectiva do presente escripto. Faça-a quem quizer.

Monte Mór o Velho, 18 de Março de 1878.

Macedo Souto Maior.

Ainda a proposito do imposto do sêllo publicâmos hoje um communicado que nos dirige um nosso amigo.

Da parte do governo e dos seus delegados não sáem senão desatinos e oppressões.

O povo tudo soffre; mas como assim o quer, assim o tem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em addição ao que dissemos no n.º 3196 d'este jornal, sobre o imposto do sêllo pago por meio do papel sellado, temos a accrescentar, que esse imposto não só foi aggravado, lançando-se mais 10 réis no que era de 30, e obrigando o contribuinte a pagar mais 10 réis por cada folha de papel, do custo do papel e de o riscar, exigencia miseravel e só propria de um *governo* como o *nosso*, mas mandou-se riscar todo aquelle papel só com 25 linhas; em logar de ser um com 25 linhas e outro com 30, como fizeram quanto ao papel de 60 réis; quando é certo que em papel forense só os escrivães é que não podem escrever mais de 25 linhas em cada lauda, e por isso o que são articulados, duplicados, allegações das partes e tudo quanto é escripto por advogados, ou procuradores, á excepção da petição da acção, não está sujeito a essa regra e póde ser escripto em papel de 30 linhas: mas, ficando o papel sellado somente com 25 linhas, já se não póde escrever senão n'esse papel, o que augmenta ainda mais o imposto..........

É notavel a grande habilidade do *nosso governo*, ajudado pelos seus deputados em augmentar cada vez mais e por todos os meios os impostos: mas esse prurido tributario está em razão directa da paciencia do povo, que nem ao menos representa contra as extorsões que se preparam contra elle, para chorar no acto da cobrança, mas já sem remedio!

Não fallâmos das representações das camaras municipaes, que essas são formadas dos eleitos sob a pressão governamental, ou pelas influencias dos adeptos do governo, e já não ha os procuradores do povo, que diziam ao rei que governasse bem, senão.... mas os proprietarios, os industriaes, os cultivadores, e todos quanto a rede tributaria involve, porque dormem á borda do abysmo?!

Que faz por exemplo a associação commercial de Coimbra, porque não representa contra o projecto do imposto do real d'agua, contra a reforma administrativa, contra o imposto do sêllo?

Esperam talvez que a camara dos pares não approvará os novos projectos tributarios? Triste decepção!! Essa camara, com honrosas excepções, é composta dos amigos do rei e do governo, que lucram com o augmento de impostos, porque são tambem empregados publicos e querem que o fisco arrecade muito dinheiro para lhe pagar os grossos ordenados que têm, as gratificações, commissões, e outros esbanjamentos!

Infeliz nação em que mãos cahiste!!

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Março de 1878.

Causou aqui bastante impressão a noticia relativa aos estudantes implicados em varios factos, puniveis quer pela legislação penal commum quer pela academica. Não se estranhou que se applicassem as penas correspondentes, apezar de habituados, como vamos estando, a ver practicar ahi impunemente toda a qualidade de excessos e de desacatos; causou, porém, sensação que, depois de decorridos mezes e quasi esquecidos aquelles factos, elles fossem trazidos de repente ao julgamento final, em vesperas de um dia assignalado quasi sempre por demasias practicadas na propria presença das auctoridades, e sem que jamais se tentasse obstar-lhes ou prevenil-as. D'aqui nasceu o receio de novas desordens, que felizmente não succederam.

Do que parece não cuidarem em Coimbra é do pessimo effeito que em todo o paiz produzem os actos, ás vezes de quasi selvageria, ahi practicados, e que ficam sempre impunes. Sobre a academia recae o labeu infamante que caberia apenas a alguns poucos desordeiros que, ao abrigo da protecção que lhes dá a posição das respectivas familias, se julgam com direito de atropellarem as leis do decóro, de tractarem Coimbra como paiz conquistado, e de se considerarem como entes superiores, não sujeitos ás leis communs!...

Eis como eu descahia em assumpto bastante alheio aos que me incumbe o meu logar especial n'este periodico. É que não me resigno a tantas injustiças que vejo practicar, assim como lastimo profundamente as auctoridades que não sabem elevar-se acima dos preconceitos que não são já para a epocha presente, e que, promptas sempre para castigar os pequenos, fingem não ver os grandes delinquentes, isto é, os que se julgam protegidos pelas fardas dos ministros ou dos militares alto collocados, pelas becas dos magistrados, pelos pergaminhos e titulos de familia, ou pelo valor monetario dos parentes!

D'ahi ha de provir o maior descredito á Universidade, e grande prejuizo a Coimbra.

— Tem por aqui reinado ventos frigidissimos do norte e leste. Quando os barometros davam esperança de mudança de tempo, e por consequencia de que viesse alguma chuva interromper a crise em que se vae achando a nossa agricultura, desencadeiou-se violento furacão, passado o qual voltaram as cousas ao seu estado anterior. Em a noute de 16 para 17 estava em verdade imponente o quasi tufão que aqui se fez sentir; abrandou, porém, não tendo ainda assim deixado de continuar o leste fresco.

— O mar da barra apresentou-se favoravel á entrada e sahida de navios, e por isso tem havido grande movimento no porto. Entrou a escuna *Aguar* 1.ª, d'esta praça, proveniente de S. Miguel, e sahiu a *Devon* para a Terra Nova, bem como grande numero de hiates.

— A escuna *Cora* que na semana passada deu á costa, rebentando-lhe o cabo que a ligava ao rebocador, saiu hontem para Inglaterra, onde vae acabar o concerto de que precisar. Convém dizer-se que o capitão da escuna dispensou o virador da companhia de reboques, confiado n'aquelle que rebentou. Quando a *Cora* sahia, tentou entrar a barra um pequeno cahique, que do forte de Santa Catharina fizeram afastar com um tiro de peça. Ignoro porque o não chamaram mais cedo, sendo navio pequeno e dos que costumam fundear no estaleiro.

Ao hiate *Adelaide*, entrado na força da enchente, succedeu que, lançando ferro defronte do caes, foi com a popa de encontro á borda saliente do extremo da docka, no paredão de leste já concluido, aluindo parte da cantaria que forma aquelle revestimento.

— Para acabar com as noticias maritimas direi que o rebocador *Mondego* tem estado em secco, para lhe collocarem na ré, e como que abrigando a helice, uma especie de guarda ou gaiola de ferro, que afaste da helice qualquer cabo que de bordo caia ao mar, ou cousa semelhante. Por duas vezes se viu já o vaporsinho impedido de navegar por tal motivo, que póde ser origem não só da perda de avultados cabedaes como tambem de vidas.

— Vão desapparecer do forte uns especimens curiosos d'artilheria, que faziam a admiração dos romeiros e d'alguns banhistas. Por ordem superior estão sendo embarcadas tres peças de ferro, cobertas de ferrugem, que existiam ha longos annos nas ameias derrocadas do lado do poente. Pergunta-se para que servirá aquillo em Lisboa, e se a despeza do transporte não será superior ao valor de taes objectos.

Actualmente ha montadas no forte duas peças de ferro, para dar signaes aos navios. Não dão salvas, porque parece que só onde houver tres peças montadas é que se torna obrigatorio aquelle comprimento official. Alli,

---

lução, porque alli viveu e morreu Voltaire. O dono d'esta casa que habitou, em honra do seu nome e fama, nunca a alugou a mais ninguem, e sempre lhe conservou as janellas fechadas, ao menos até áquella época, as quaes só uma vez se tinham aberto, quando por defronte passou a estatua de bronze de Henrique IV, que Luiz XVIII mandou collocar mais acima á entrada de outra ponte, que communica o Faubourg St. Germain, ou como lhe chamam os francezes, o *paiz latino* com a cidade do lado direito do rio.

Apenas tinha dado alguns passos no caes, encontrei-me com um portuguez meu antigo conhecido, que ficando admirado de alli me ver, perguntou-me aonde ia? — A casa do meu amigo Aillaud, lhe respondi eu. — Pois esse já partiu, ou está a partir para Londres, onde pretendia procurar o senhor Liberato para vir com elle para Pariz. Talvez que a diligencia ainda não tenha partido: vamos ver se ainda o encontramos na estação d'onde deve partir.

Corremos lá a toda a pressa, porém já não o encontrámos. Então me disse o mesmo sujeito, não se afflija por isso; aqui está tambem um seu conhecido, o coronel João Freire Salazar, que recebe em sua casa alguns portuguezes, e outras pessoas conhecidas, que ha de ter muito gosto em o receber, e em casa d'elle ha de ficar muito bem alojado. Ainda que não esteja actualmente em Paris, brevemente se espera, e cá deixou pessoa muito capaz que faz as suas vezes, e a quem vou já d'aqui apresental-o.

Fomos com effeito logo dahi a casa do coronel, onde uma senhora me recebeu muito bem tanto que soube quem eu era, e me disse, que ia já preparar-me um bom quarto, onde ficaria muito bem accommodado. Agradeci-lhe o bom modo com que me tratou, e disse-lhe, que tendo ido pousar no hotel Maurice, onde tinha uma carruagem e uma mala, pretendia ainda lá ir dormir aquella noite, e que no outro dia viria para sua casa.

Logo alli me disseram, que sahisse quanto antes, porque se lá me demorasse muitos dias, gastaria em um só d'elles o que em outra parte me bastaria para viver em oito. N'este magnifico hotel esteve annos depois alojado o nosso *rei chegou*, D. Miguel de funesta memoria.

Fui lá cear, dormir aquella noite, almoçar no outro dia, e por todo esse pequeno espaço de tempo que lá me demorei, e por me lavarem a carruagem, e a conservarem lá dois ou tres dias, creio que paguei mais de dois luizes.

Como n'esse mesmo tempo estivesse em Pariz D. Maria Amalia Campos, casada com um inglez, e era ella conhecida da minha familia, pedi-lhe, que me quizesse recolher em sua casa, que era grande, e tinha uma boa cocheira, a minha carruagem em quanto não a vendia.

Fez-me esse favor, dizendo a seu marido, quem eu era, e passados alguns dias por bom preço a vendi a Simão Loureiro, que pretendia viajar na Allemanha; e por esse modo fiquei socegado, e fiz a vontade ao meu bom amigo de Londres.

No dia seguinte á minha chegada a Pariz, fui para casa de meu amigo coronel Freire, onde fiquei ás mil maravilhas, e por preço muito commodo na rua *Colombier*, faubourg, ou bairro de St. Germain.

O coronel chegou dentro de poucos dias, ficou muito contente de alli me ver, e tambem não tardou muito a voltar de Londres o meu amigo Aillaud.

A casa d'este ia muitas vezes jantar, porque assim m'o pedia, quando não ia a alguns dos *restauradores*, ou casa de pasto, porque desejava ver, e experimentar o bom e o mau d'estas grandes e pequenas casas, afim de bem entrar nos costumes e modos de vida dos francezes, para os comparar com os inglezes com quem havia perto de seis annos vivia.

Comecei então a querer ver o que havia de grande, e até o que havia de mais baixo n'aquella populosa cidade. Para me mostrarem o que n'ella havia digno de se examinar, tambem alli encontrei dois individuos proprios para me indicarem, o que era a alta sociedade de Pariz, assim como a média, e até a ralé, ou as fezes d'ella.

Um foi o sobrinho do livreiro Pedro Rey, irmão de Jorge Rey, aqui muito conhecido, e cujo sobrinho era tambem irmão de Theodoro Rey que nasceu em Lisboa, e aqui morou por muitos annos até depois da morte de seu pae. O outro era um celebre padre Joaquim Ferreira, que depois de muitas aventuras, que não são para aqui, foi escrever em Londres, protegido por mim, o muito conhecido jornal, intitulado — o *Padre Amaro, ou Sovéla politica*.

(*Continuar-se-ha*).

nem um pau existe para hastear a bandeira nacional!

— O bello pinhal de Foja, pertencente ao estado, continua a ser devastado por um parasita, que se diz ter sido classificado por um *bostrichus*, e que todos os annos vae alargando a área das suas devastações. Ainda se não descubriu meio de exterminar o terrivel insecto.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra. — O trigo, feijão, e em geral os outros generos têm subido de preço, devido ao mau aspecto das sementeiras.

O vinho, porém, tem descido, em consequencia da pouca exportação que ha para o Brazil.

No mercado de hontem regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 — Dito branco 660 — Dito de Celorico meudo 700 — Dito graudo 640—Milho branco 360 a 370—Dito amarello 360—Feijão vermelho 620—Dito branco da marinha 610 —Dito rajado 470 — Dito frade 480— Centeio 370—Cevada 360—Favas 420 —Tremoços 300—Grão de bico meudo 550 —Dito graudo 600—Batatas 350 por 15 kilos—Azeite 1$540 a 1$550—Vinho da Beira—1$100—Dito do Bairro 1$000—Dito da Bairrada 1$300.

Tempo.—Choveu alguma cousa hontem á noute, e parece que continuará o tempo chuvoso.

Será um grande bem para a agricultura, que está soffrendo muito com a secca que tem havido.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiza Augusta de Menezes, ignora-se a sua filiação, de Coimbra, de 65 annos, fallecida em 10 de Março de 1878.

Recemnascido, filho de Luiz Gonzaga Forjaz e Julia Augusta de Carvalho Forjaz, de Coimbra, fallecido em 12.

Antonio, filho de Abilio Maria Martins e Adelaide Augusta de Sousa Sampaio Martins, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecido em 14.

Julia de Jesus, filha de José Rodrigues e Gertrudes de Jesus, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:541.

Substituição de recrutas. — Foi fixado em 240$000 réis o preço das substituições de recrutas no anno de 1878.

Nova cadeira. — Foi creada uma cadeira de ensino primario do sexo masculino na freguezia de Espinho, concelho de Miranda do Corvo.

Machina hydraulica elevatoria. — Um nosso collega do Porto dá noticia de um excellente invento, realisado por dois artistas d'aquella cidade.

É um ascensor hydraulico automatico, ideado pelo sr. José Antonio Pinto de Carvalho, e modificado e construido pelo habil constructor de instrumentos de physica o sr. Augusto Cesar da Cunha Moraes, estabelecido á rua de Santo Ildefonso, 265.

O sr. Cunha Moraes é filho de Coimbra, e por isso muito folgamos de ver os elogios que se fazem ao novo invento.

Roubo. — Foi assaltado na segunda feira ultima, na estrada de Mangualde, por quatro individuos, um homem de Celorico da Beira, ao qual os salteadores roubaram o cinto, que continha 400$000 réis.

Noticias do Oriente. — *Vienna*, 21. — Ha agitação em Constantinopla. Receiam-se alli desordens, porque as tropas russas se vão aproximando d'aquella capital. Têm alli apparecido pasquins sediciosos. Corre que a Russia exige de novo a entrega da esquadra. Tem-se como certo que os russos occuparão a capital. Os servios e os roumaicos conservam-se hostis aos russos.

Londres, 21 *de manhã.* — O texto official do tratado de paz é conforme a versão já conhecida. O engrandecimento territorial do Montenegro e da Servia é maior do que fôra annunciado.

Athenas, 21 *de manhã.* — Mallograram-se os negocios entre Hobbart-pachá e os insurgentes da Thessalia, porque estes insistem na annexação da Thessalia á Grecia.

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO
DO
BANCO COMMERCIAL
DE
VIANNA
EM
28 de Fevereiro de 1878

ACTIVO

Caixa	24:988$626
Letras descontadas	16:377$000
Idem a receber	17:855$960
Contas correntes com garantia	230:287$632
Emprestimos sobre penhores	62:957$195
Papeis de credito	148:559$287
Idem havidos por concordata	55:458$253
Devedores no paiz	65:558$623
Idem no estrangeiro	22:602$588
Idem nas ilhas	192$097
Contas de credito	1:260$600
Moveis e utensilios	2:716$970
Letras protestadas	360$000
Idem em liquidação	86:816$110
Idem caucionadas	407:275$652
Effeitos depositados	21:303$557
Ganhos & perdas	67:988$432
	1.232:558$582

PASSIVO

Capital	600:000$000
Fundos de reserva	54:000$000
Depositantes	59:395$760
Depositos judiciaes	18:893$718
Obrigações	388:612$206
Letras a pagar	2:419$575
Credores no paiz	1:974$137
Dividendos	1:755$500
Caução de letras	84:204$129
Credores por effeitos depositados	21:303$557
	1.232:558$582

Banco Commercial de Vianna em Vianna do Castello, 28 de Fevereiro de 1878.

Os directores
A. Alberto da Rocha Paris.
J. Alves de Sousa Ferreira.

ANNUNCIOS

Expediente

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha o CONIMBRICENSE na quarta feira immediata.

ANTONIO DIAS TREMIDO
47 - PRAÇA DO COMMERCIO - 48
COIMBRA

1 PRECISA de um marçano com alguma pratica de mercearia.

2 ARRENDA-SE do proximo S. João por diante, na rua do Visconde da Luz, uma loja de tres portas, n.° 104, 106, 108.

ATTENÇÃO

3 VENDE-SE uma mobilia de sala, de mogno, sendo 12 cadeiras, 1 sophá, 2 cadeiras de braços, tudo com assentos de palhinha, 2 mesas de jogo e 6 cadeiras á italiana. Está tudo novo, e ainda não serviu.

Rua de Quebra Costas, n.° 34.

BANCO COMMERCIAL
DE
VIANNA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
(EM MORATORIA)

4 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.° 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.° 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

5 ACABA de receber alpacas pretas finas.
Casemiras pretas.
Merinos pretos de diversas qualidades.
Mantilhas e veus para senhora.
Espartilhos brancos e de côr
Galões pretos e de côr.
Flores e plumas.
Bordados.
Vidrilhos *clair de lune*, cada masso 100 réis.
Pannos patentes — preços baratos.

ALTA NOVIDADE
LIVROS DE MISSA
E
SEMANA SANTA
PREÇOS COMMODOS
CASA APPARICIO
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

DECLARAÇÃO

6 O ACTOR A. PORTUGAL declara ao publico, a quem pede desculpa, que não poude vir, como tencionava, dar a esta cidade dois espectaculos com a companhia do theatro Baquet do Porto, por doença d'uma actriz e outros motivos imprevistos.

7 NA praça 8 de Maio, n.° 19, está um guarda sol. Entrega-se a quem der os signaes e pagar este annuncio.

8 O ABAIXO ASSIGNADO convida todo e qualquer seu credor para que lhe apresente a conta, no prazo de 48 horas sendo da cidade, e 8 dias sendo de fora: depois só pagará convencido em juizo.

Coimbra, 22 de Março de 1878.

Abilio Roque de Sá Barreto.

NOVA DILIGENCIA
DE
RECREIO
ENTRE
COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ
DE
JOÃO ADELINO DE SOUSA

9 PARTE de Coimbra á 1 hora da tarde e da Figueira ás 4 e meia da manhã.

LECCIONISTA

10 PADRE JOÃO DO AMARAL LEITÃO lecciona em sua casa o curso completo de portuguez.

11 VENDE-SE uma grande fabrica de destilação, com suas pertenças, em S. Thiago do Canal, concelho da Figueira da Foz, com grande porção de toneis de madeira de vinhatico, de diversas dimensões.

Trata-se com Francisco Rodrigues de Carvalho, ou com José Joaquim Pereira, de Santa Varão, para o que estão auctorisados. A venda far-se-ha em globo ou em lotes, como convier.

VENDA

12 VENDE-SE uma propriedade denominada — Os moinhos da Boiça — junto á estrada real que de Coimbra conduz á Beira, na distancia de sete e meio kilometros, que se compõe de uma casa com quatro quartos sobre si; tendo cada quarto dois casaes de pedras de moer milho, moendo todas oito a par, de uma azenha na valla com um casal de pedras para milho, de um moinho no penedo com um casal de pedras para milho, trabalhando só no verão, de um lagar de fazer azeite com tres galgas e quatro varas, tocado por agua, e os utensilios que lhe pertencem, de casas para habitação dos moleiros, de curraes para cavalgaduras e porcos, de uma terra fundal chamada do moinho velho junto ao penedo, de uma terra fundal com um pequeno laranjal, de um olival, de um tanchoal a dar azeite e de um pinhal, tudo o que está junto á dita propriedade dos moinhos da Boiça.

Vende-se juntamente com este predio uma propriedade no sitio de Coenços, conhecida pelo lagar velho, que se compõe de terra de semeadura, arvores e olival pegado.

Estas propriedades são livres de foro ou qualquer onus, e a dos moinhos da Boiça está propria para n'ella se estabelecer uma fabrica por ter para motor o rio Ceira.

A proprietaria, Julia Adelaide Lemos, recebe em carta fechada as propostas para a venda até ao dia 15 de Abril em que entregará as ditas propriedades, se o preço lhe convier

Para mais esclarecimentos dirigir-se á annunciante em Coimbra, rua da Sophia, n.° 56.

ATTENÇÃO

13 UMA PESSOA competentemente habilitada, que está desoccupada todos os dias desde as 3 horas da tarde até á noite, encarrega-se de qualquer escripturação. N'esta redacção se diz.

BOAS ALVIÇARAS

14 DÃO-SE a quem achou e quizer entregar na rua das Esteirinhas, n.° 28, um *porte-monnaie* com dinheiro em ouro e prata. Perdeu-se desde a rua das Fangas até á Graça, pela rua do Visconde da Luz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3199 | Quarta feira 27 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

COHERENCIA MINISTERIAL

Depois do aggravamento dos impostos vem o augmento das despezas com o exercito! Não havia outra cousa a esperar do actual governo.

Allega-se que é preciso crear receita para extinguir o *deficit*, o qual está impedindo a gerencia dos negocios publicos; e é n'essa mesma occasião que se vão lançar avultadas sommas no enorme sorvedouro do exercito, com apparatos, reformas, e augmento de soldos aos officiaes.

Se a fazenda publica estivesse desaffrontada ainda podiam ter alguma atenuação essas propostas; mas achando-nos a braços com grandes difficuldades financeiras, e vendo-se os contribuintes sobrecarregados com pesadissimos encargos, é um acto inqualificavel o que pratica o governo.

Além d'isso, a augmentarem-se os ordenados, chega a ser uma grande iniquidade o melhorar a posição de qualquer classe, sem começar pelos professores de instrucção primaria.

O procedimento do sr. ministro da guerra, Fontes Pereira de Mello, nas propostas do augmento de despeza, que apresentou na sessão de sexta feira na camara dos deputados, está em diametral opposição com o seu procedimento em 1850.

Na sessão da camara dos deputados de 27 de Junho d'aquelle anno, discutia-se o projecto n.° 50 sobre estradas. Entre outros meios destinados á factura das estradas, e á conservação d'ellas, estabelecia-se no § 1.° do artigo 8.° o imposto de 15 por cento sobre a importancia da decima predial, de juros, industrial, e do novo imposto de criados e cavalgaduras.

Na verdade, se podia haver imposto descalpavel era este, que tinha a utilissima applicação de construir e reparar estradas, que tão necessarias são para os povos.

Pois o sr. Fontes nem com tal applicação admittia esse imposto. Declarava que em quanto houvesse *deficit* no orçamento, não approvava um imposto, que tendo certa e determinada applicação, não ia contribuir para equilibrar a receita com a despeza.

Vejámos quaes as razões apresentadas pelo sr. Fontes, na referida sessão da camara dos deputados, publicada no *Diario do Governo* de 28 de Junho de 1850:

«O sr. *Fontes Pereira de Mello* diz, que tinha desejado fallar na generalidade d'este projecto, porém que tendo a camara resolvido que sómente houvesse uma discussão da especialidade, se tinha reservado para n'este art. 8.° fazer algumas ligeiras ponderações, e não propriamente um discurso, porque nem tinha o fim, nem nutria a esperança de convencer a camara; que o seu objecto se reduzia tão sómente a fundamentar o seu voto, porque não queria que se deixasse de conhecer qual era o motivo por que votava contra um projecto que se reputava tão importante.

Disse que se fosse accessivel a uma certa vaidade pessoal, de certo que se devia lisonjear, e muito, de ver que este projecto, que se apresenta, consigna alguns principios que elle (orador) tinha sustentado o anno passado, e com os quaes tinha combatido a proposta, que então se tinha querido converter em lei; mas que n'este momento e n'este logar, passava a encarar a questão simplesmente debaixo do ponto de vista economico, e que trataria do imposto, que era de que se occupava especialmente o artigo em discussão.

Diz que já no anno anterior tinha sustentado a opinião de que a primeira de todas as necessidades do paiz, debaixo do ponto de vista financeiro, era organisar a fazenda, e que além de muitos meios de que convinha lançar mão, para chegar a este *desideratum*, era mister, primeiro que tudo, egualar a receita com a despeza; que em quanto se não tivesse conseguido este grande fim, como base de toda a organisação, não podia dar o seu voto para se lançar um imposto especial, e não pequeno, embora fosse para uma louvavel e util applicação: diz mais que, se a memoria lhe não falha, era esta a opinião do cavalheiro que actualmente se senta na cadeira de ministro da fazenda.

Diz que vem a ponto indicar n'este momento a historia d'esta consignação para as estradas, a qual se póde fazer em poucas palavras. Que nos fins de 1848 se tinha apresentado um projecto, por parte do governo, para abrir vias de communicação, o qual sendo discutido em 1849 não poude ser votado, porque voltou á commissão a reconsiderar em todas as suas partes. Que depois se tinham consignado 100 contos de réis na camara dos pares, por occasião da discussão da lei do orçamento, com o que tendo-se conformado esta camara, foi essa a primeira verba que se votou recentemente para tal effeito. Que este anno vinha designada no orçamento do ministerio do reino a somma de 200 contos para estradas, a qual foi eliminada, para figurar n'um credito supplementar pela mesma importancia; que finalmente agora se propunha um imposto de 15 por cento sobre todas as decimas, o que conforme o orçamento, se podia calcular em 240 contos. Que já via portanto a camara que a verba das estradas ia crescendo successivamente, e comtudo não era essa a razão porque reputava uma tal somma insufficiente para dar o conveniente desenvolvimento a estas obras, mas porque sendo a situação da nossa fazenda cada vez mais precaria, notava que se fosse augmentando sempre uma certa consignação proveniente d'um imposto lançado sobre o paiz, sem que seja para matar o *deficit*.

Pondera que a lei de meios, que se votou este anno, é lastimosa, e deixa entrever um futuro assustador por summamente embaraçoso. Que elle (orador) tinha pedido a palavra para a combater na sua generalidade, porém que tinha sido julgada a materia discutida, e que por isso não poude fallar, não obstante ter sido talvez o terceiro inscripto — que não podera fallar na especialidade porque teve impedimento para comparecer á sessão em que foi discutida, antes de terminar essa mesma discução. Que era porém reconhecido por todos que ficava um *deficit* a descoberto na importancia de 274 contos — que entre creditos supplementares, e despezas votadas fóra dos respectivos orçamentos, não importava em menos de 300 contos a somma que se tinha auctorisado — que além disso se votou a antecipação de 800 contos, para o caso de ser indispensavel, caso que infallivelmente se dava, porque a receita está muito longe de chegar para a despeza — que todas estas quantias iam pesar desapiedadamente sobre o futuro anno economico, depois de terem pesado este anno sobre os servidores do estado, que não podem receber os seus vencimentos, com os meios votados por tal lei, ao mesmo tempo que se vae attenuando, e enfraquecendo, a faculdade collectavel do paiz, impondo-lhe 15 por cento addicionaes para estradas, sobre as contribuições indirectas, além do que talvez se lhe imponha ainda para o anno, se

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCVII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

A primeira cousa que fui ver, objecto de curiosidade de todos os estrangeiros, foi o *Palais Royal*, ou palacio real, propriedade do duque de Orleans. É um vasto, e muito comprido parallelogramo, cujos dois lados parallelos tem em frente grandes casas com ar de palacios, e encerram em si nos baixos riquissimas lojas, que tem tudo o que ha no resto da cidade, e fazem particularmente de noite, quando estão illuminadas, uma vista encantadora.

Ao longo d'estas casas ou palacios corre uma arcada ou peristilo de arcos e columnas, por baixo das quaes se passeia, e são de grande commodidade, especialmente quando chove. Alli passeiam individuos de todas as nações, de todos os trajos, e mulheres de todas as classes, e de todas as reputações. Fecham-se estes dois lados parallelos nas suas extremidades por duas mais curtas galerias, uma que vem dar á rua *Vivienne*, rua da moda, bem que mesquinha n'aquelle tempo.

Alli havia grandes e magnificos *restauradores*, ou casas de pasto; como por exemplo, a de *Very*, onde uma vez fui jantar, e me levaram bom dinhero. A seu lado estavam tambem os brilhantes *cafés*, ou botequins, e o mais nomeado era o da *Rotunda*.

Na outra, que é uma das entradas, está o palacio do duque de Orleans, em frente do qual, para o lado do jardim, havia então uma má galeria, denominada a galeria de *madeira*, que muito desfigurava aquelle maravilhoso recinto. Esta informe galeria foi depois substituida por Luiz Filippe por outra magnifica, toda envidraçada, e de um gosto perfeito.

No centro d'este local ha um grande lago, e ruas de arvoredo, em que se passeia, e é um delicioso passeio no bom tempo, como o de Maio, em que pela primeira vez estive em Paris.

É dentro d'este mesmo local, que vivem individuos de todas as classes, de todas as profissões, emfim de todas as artes, officios, e occupações, de sorte que vulgarmente se chama o *pequeno Paris;* porque n'elle se acha, se vende, e se compra quanto os appetites mais variados podem desejar, quer seja para o prazer como para as commodidades da vida, E para nada faltar até ha theatros. Ouvi dizer, que pessoas havia, que alli tinham nascido, e nunca de lá tinham sahido.

As tão famigeradas casas de jogo, onde todos os dias se perdem ou ganham grandes fortunas, tambem alli tinham o seu assento principal, e d'ellas tirava o governo grandes lucros, porque prosperavam protegidas pela policia: o que não sei se ainda hoje dura, porque Luiz Filippe, depois de rei, fez grandes reformas n'aquella pequena Babylonia.

Eis-aqui o que á primeira vista se apresentava aos olhos: por baixo d'este extenso plano, por onde o mundo visivel passeava, havia porém outro mundo invisivel, creio que ainda haverá, no qual habita, e ainda habitará: são antros asquerosos, que os francezes chamam *Caveaux*; e nós podemos chamar *Subterraneos*. Estão elles collocados no lado opposto ao palacio do duque, e naquella extremidade em que vem desembocar á rua Vivienne, e onde estão as grandes casas de pasto, e os brilhantes botequins.

Por aberturas, ou especies de alçapões se desce da rua, ou do passeio de pedra para esses immundos covis, onde se escondem as mais vis e estragadas fezes da sociedade parisiense. Alli se come, e se bebe; alli se dança e se canta; alli se praticam todos os horrores, que as imaginações mais depravadas tem inventado; e alli emfim triumpha todo o vicio; e se dão em espectaculo os objectos mais torpes e obscenos.

Um d'esses subterraneos, mais celebrados ao tempo em que pela primeira vez estive em Paris, era o dominado dos *Cegos;* porque todos os musicos, que alegravam aquella asquerosa companhia, o eram. Eu quiz ver todo o visivel e invisivel d'esse recinto famoso, e talvez unico dentro de uma cidade civilisada, porque sempre tive appetite de ver e examinar o animal homem; tanto no seu esplendor, como na sua hedionda nudez: consegui-o e o resultado que tirei do que vi, é que o homem, se visto por um lado apresenta um bello modelo da creação, por outro é o typo da mais estupida, miseravel, e ridicula de todas as classes de animaes! Em uma palavra, o animal mais ridiculo da creação!...

(Continuar-se-ha).

então se occuparem de organisar a fazenda.

Diz que reconhece, como todos a necessidade das estradas, e que não entra na enumeração das vantagens que d'ahi podem vir, porque são banalidades, já tão conhecidas, que seria pedantismo repetil-as—que tambem sabe que podem chamar a taes despezas «despezas productivas» porém que o certo é, que de similhante lei o encargo é para o presente, em quanto os beneficios se conhecem só muito do futuro. Que não póde, portanto, nas circumstancias presentes approvar este projecto, pelas considerações economicas que apresentou — já foi esta a sua opinião do anno passado, e que é portanto coherente comsigo mesmo, como sempre deseja ser, mormente em objectos como este, de certa importancia e gravidade.»

Agora compare-se esta linguagem e doutrina do sr. Fontes, quando deputado da opposição em 1850, com as suas propostas ultimamente apresentadas.

N'aquella épocha combatia um imposto, apezar da sua justificada applicação, só porque não era destinado para annullar o *deficit*. E hoje, quando se estão a aggravar os impostos, em razão do desequilibrio entre a receita e a despeza, vem o sr. Fontes annullar o effeito d'esse aggravamento, propondo maiores soldos e outras avultadas despezas com o exercito, na importancia aproximada de 3:000 contos!

E note-se que o *deficit* em 1850 era insignificante em comparação com o actual; pelo que os motivos que então levavam o sr. Fontes a fazer opposição ao projecto de lei ácerca das estradas, com muito maior razão o deviam impedir de pretender hoje augmentar a despeza na presença de um *deficit* de 2:800 contos, que este anno ha no orçamento.

Vá-se, portanto, o povo preparando para pagar não só o aggravamento de impostos, que acaba de approvar a camara dos deputados; mas novos impostos nos annos seguintes—o que tem necessariamente de acontecer, desde que a par do augmento da receita vem logo augmento de egual ou ainda maior despeza.

E' este o futuro altamente lisonjeiro, que aguarda a nação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLICIA ACADEMICA

O nosso collega do *Progressista* publicou em o seu ultimo numero o regulamento de policia academica, em vigor, de 25 de Novembro de 1839.

Bem procedeu o collega, para habilitar o publico a julgar do que ultimamente se tem escripto a este respeito, e que em parte só se póde explicar pela absoluta ignorancia do referido regulamento.

Parece-nos, pois, que não virá fóra de proposito dizermos alguma cousa ácerca da origem do actual regulamento de policia academica.

Em 1837 e 1838 praticavam-se em Coimbra por parte de muitos academicos os maiores desatinos e attentados, trazendo sobresaltada toda a cidade e todo o corpo do professorado.

Para ver se se punha um termo a tal situação, foi consultado pelo governo o conselho de decanos, ácerca de um regulamento de policia.

No principio de 1839 foi remettido para o governo o projecto feito pelo mesmo conselho.

Era então ministro do reino Julio Gomes da Silva Sanches, o qual approvando em geral o projecto, discordava de algumas disposições d'elle, por lhe parecerem ir de encontro á constituição de 1838 então vigente.

Mandou por isso ouvir a esse respeito o procurador geral da corôa José de Cupertino de Aguiar Ottolini.

Temos presente a copia do seu parecer, datado de 23 de Abril de 1839. N'elle propunha Ottolini algumas modificações ao projecto, em sentido liberal e de dar mais garantias aos accusados.

Assim estavam as cousas quando os attentados praticados por muitos academicos em Coimbra chegaram aos termos de ser, por occasião dos actos de 1839, gravemente ferido o lente de Medicina o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Reunido em consequencia d'isso o claustro pleno da Universidade, resolveu suspender os actos e enviar a seguinte exposição ao governo:

«Senhora. — O vice-reitor, decanos, e mais lentes da Universidade de Coimbra, reunidos em conselho geral de todas as faculdades, acabam de resolver a suspensão dos actos academicos, pelos motivos extraordinarios, e ponderosos, que vão expôr na augusta presença de vossa magestade, de cuja sabedoria esperam assim a approvação d'este procedimento, como providencias energicas e efficazes, que os façam cessar.

Nos dois primeiros annos immediatos á feliz restauração do throno de vossa magestade, esta Universidade tinha satisfeito completamente o seu importante fim d'escola de instrucção e de boa moral, e a mocidade que a frequentava distinguia-se no geral pela sua applicação e bom comportamento. Porém os desgraçados effeitos de nossas dissensões politicas; a organisação de um batalhão academico permanente; a transição e embaraços entre as leis academicas antigas e novas, e sobre tudo o prematuro annuncio do perdão dos actos do ultimo anno, trouxeram a relaxação, e fomentaram a falta d'applicação, mais sensivel nos mancebos de um genio inquieto e turbulento, que sómente se podem conter com o vigor da disciplina. D'aqui devia seguir-se (como facilmente se podia prever) a immoralidade e os crimes.

Desde o principio do corrente anno lectivo alguns estudantes se faziam conhecidos pela devassidão, com que principalmente de noute, divagavam pelas ruas da cidade armados, insultando e escandalisando com seus vicios e indecencias sem receio da policia, nem das auctoridades.

Seguiu-se logo, em Dezembro, a morte do dr. Seraphim, professor no Collegio das Artes.

A justiça deu ao principio alguns indicios de vigor; os pronunciados n'este crime foram riscados da Universidade; os turbulentos tremeram por algum tempo, e os cidadãos zelosos conceberam esperanças de terminar a desordem, o que talvez aconteceria, se aquellas medidas fossem sustentadas com energia; porém dentro em pouco a justiça contradisse-se, e despronunciou-os. E um crime d'esta natureza, cujos auctores eram por toda a parte apontados, ficou absolutamente impune.

Tal impunidade animou a audacia dos perturbadores, assustou e poz de prevenção os habitantes pacificos da cidade, e indignou a totalidade dos estudantes sizudos e bem educados, que desejavam ver separada do seu gremio uma pequena fracção de condiscipulos, que só lhes servia d'opprobrio, e de vergonha.

Da mesma causa seguiram-se outros attentados graves; mas superiores a todos foram os acontecimentos de 20 e 21 de Maio. Houve facadas, insultos, resistencias, tiros ás auctoridades, arrombamentos e pancadas por todos os bairros da cidade; finalmente foi um dia e uma noute de completa anarchia na terceira cidade do reino, praticada n'uma povoação de 13:000 habitantes.

De tantos crimes diz-se que a justiça não podera descobrir um só culpado! Ao publico não se deu a menor satisfação, nem aos offendidos, nem a mais leve providencia para que se não repetissem.

Desde então os cidadãos timidos não se atreveram a sahir de casa senão com muita cautella, e os mais animosos precaveram-se para se defender se fossem aggredidos.

No meio d'esta desordem as lições academicas pelo decurso do anno tinham continuado com sufficiente regularidade; os perturbadores não estudavam, mas viam-se obrigados a disfarçar sua má indole na reunião de seus condiscipulos bem comportados e estudiosos.

N'este estado se achavam as cousas quando se abriram os actos no principio de Junho. Os lentes conscios da importancia do emprego, que vossa magestade lhes ha confiado, e da grande responsabilidade que sobre elles pesa, procediam no penoso exercicio dos exames com a independencia e justiça, que entendiam, reclamada pelo seu dever e pelas circumstancias, e se alguma cousa se lhes póde arguir, seria talvez ainda a indulgencia.

Em breve, porém, conheceram o risco em que estavam de ser victimas do seu procedimento. Os estudantes perdidos e ignorantes, animados pela impunidade e pelo habito do crime, arrojaram-se aos ultimos excessos contra seus mestres.

Dois lentes da Faculdade de Philosophia foram insultados e ameaçados publica e directamente em sua casa por um estudante reprovado. Correram boatos bem fundados de que se attentava contra a vida d'outros. Alguns desde então recolheram-se á sua casa, e outros se sahiam fóra, era precavidos para se defender mesmo de dia, no centro de uma cidade, como n'um paiz selvagem. Finalmente, na noute de 30 do passado um outro lente de Medicina, quando se recolhia á sua casa, foi perigosamente ferido com dois tiros de bacamarte.

O chefe d'este estabelecimento não tem hoje força physica para levar a effeito o castigo, nem para conter os criminosos. As auctoridades, a quem incumbe manter a segurança, não procedem ao menos com a promptidão e energia, que o tempo e as circumstancias requerem. E n'este estado não é possivel continuar os actos a não ser por uma maneira indecente e indignissima.

Taes são, senhora, os fortes motivos, por que os lentes em conselho se decidiram a suspender as funcções academicas até que se restabeleça a ordem, e se lhes segure a independencia e liberdade; motivos que elles esperam serão sufficientes para justificar este passo extraordinario, assim na augusta presença de vossa magestade, como á face da nação.

Vossa magestade mandará o que for servida.

Da Universidade de Coimbra, em claustro pleno do 1.º de Julho de 1839.»

O ministro do reino, Julio Gomes da Silva Sanches, não gostou que a Universidade, apezar de todos os attentados que se haviam praticado, suspendesse os actos academicos. Entendia que n'isso dava prova de fraqueza.

Possuimos algumas cartas originaes dirigidas por elle a um seu amigo d'esta cidade. N'uma de 8 de Julho de 1839 dizia Julio Gomes:—«Não se lembram os lentes, que quanto maior medo mostrarem, mais os estudantes se animam a faltar-lhes ao respeito?»

Passou, porém, o tempo das ferias e chegou o novo anno lectivo, sem appacer publicado o regulamento da policia academica.

Instavam, portanto, de Coimbra alguns amigos do ministro para se ultimar esta providencia.

Em data de 26 de Outubro de 1839 explicava Julio Gomes, em uma sua carta, os motivos da demora, com a gravidade do assumpto, e alterações que havia necessidade de fazer no projecto de regulamento, de fórma que não excedesse os limites da auctorisação que lhe fôra concedida, e que ficassem as suas disposições em harmonia com os principios constitucionaes, sendo mister em conformidade com os mesmos principios acrescentar as mais disposições que faltassem.

Com effeito, em 25 de Novembro immediato concluiu-se o regulamento, e tanto a tempo, que no dia seguinte caiu o ministerio, por causa das sabidas questões com a Inglaterra.

No dia 4 de Dezembro, e já portanto depois de estar fóra do ministerio, dizia Julio Gomes para um seu amigo de Coimbra:

«Um dos meus ultimos actos ministeriaes foi dar um regulamento de policia academica á Universidade. N'elle se acham consignadas as principaes ideias do projecto do conselho de decanos; modificadas, porém, como me pareceu convir que o fossem, para não exceder os limites da auctorisação, que foi concedida, nem se poder com razão dizer, que se concedeu ás auctoridades universitarias mais poder, do que era mister, nem menos do que se tornava necessario; e por certo que ficou com quanto basta para reprimir os desvarios dos estudantes.

Tenho toda a deferencia pela Universidade, e em meus actos creio tel-o demonstrado. Sentirei que o ultimo não mereça o assenso de alguns lentes, porque se lhes não approvou sem modificações o que por elles foi proposto.

Resta-me, porém, a convicção de ter procedido em harmonia com os principios constitucionaes, e em analogia com os regulamentos de outras universidades bastantemente illustradas.»

E' d'este regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839, formulado n'estas condições, sendo ministro do reino Julio Gomes da Silva Sanches, e presidente do conselho o barão da Ribeira de Sabrosa, que se tem fallado com admiravel conhecimento dos factos, chegando até a chamar-se-lhe regulamento do marquez de Pombal!

JOAQUIM MARTINS CARVALHO.

MUITO SOFFRE O POVO!

Os contribuintes são victimas infelizes do governo, das suas auctoridades, camaras municipaes, e mandões de toda a ordem.

Como se fosse pouco o sacrificio que fazem em pagar os pesadissimos impostos que por differentes modos lhes são lançados, até para os satisfazer têm de soffrer as maiores inclemencias.

Tem estado no corrente mez em cobrança o imposto de derrama municipal d'este concelho, assim como o imposto braçal. Causa dó e ao mesmo tempo indignação ver o que o povo soffre primeiro que consiga que lhe recebam a contribuição.

Accumula-se o povo em grande multidão á porta da repartição respectiva, e muitas pessoas, principalmente das aldeias, cançadas de esperar, e tendo perdido uma manhã, ausentam-se, sem nada terem conseguido.

Isto tem a vantagem para a cohorte administrativa de obrigarem os contribuintes a pagar custas, passado o prazo, durante o qual não poderam satisfazer a contribuição!

Muito soffre o povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Repetem-se com frequencia as tranquibernias nos differentes concelhos d'este districto.

Abaixo publicâmos um communicado que um nosso amigo nos enviou do concelho de Cantanhede, em que dá conta de uma indecente burla praticada na freguezia de Ançã com uma resalva, para um mancebo recenseado poder obter um passaporte para o Brazil sem dar fiança.

Isto é uma cadeia interminavel de traficancias que se estão diariamente a praticar no recrutamento e em outros ramos do serviço publico!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

Em o n.º 3195 d'este jornal publicámos um communicado sob a epigraphe — *O recrutamento* — no qual dissemos o seguinte:

«Manoel, filho de Antonio Gonçalves Vagos, de Ançã, é mancebo recenseado do anno de 1876; o contingente está ainda por preencher, e tendo o dito mancebo ficado em numero baixo, hade ser proclamado recruta supplente, se o não é já. Mas elle conseguiu, legal ou illegalmente, que em cerca de 23 de Fevereiro findo se lhe passasse passaporte, e lá vae já mar fóra em demanda das terras de Santa Cruz.

«Perguntâmos: — Ha quem nos possa dizer a pessoa que se prestou a ser fiador ao recrutamento d'aquelle mancebo?

«Esperâmos pela resposta em o numero seguinte d'este jornal, ou teremos de ser ecco do publico, narrando o que elle diz n'aquella freguezia.»

Ora tendo até hoje ficado sem resposta aquella pergunta innocentissima, nós vamos cumprir a nossa promessa, relatando aos leitores do *Conimbricense* o que o publico diz com relação ao ponto interrogado.

Joaquim Gonçalves Vagos, vulgo Joaquim Cativo, de Ançã, tem um filho de nome Manoel, o qual foi recenseado, não podemos agora precisar bem a épocha, mas haverá 10 annos, pouco mais ou menos, e livrou por falta d'altura ou por amparo de seu pae.

Antonio Gonçalves Vagos, isto é, o irmão de Joaquim Gonçalves Vagos, tem tambem um filho de nome Manoel, recenseado, como já dissemos, em 1876, *e o qual hade ser proclamado recruta, se o não é já.*

Em Fevereiro do corrente anno este ultimo mancebo saiu por alguns dias da casa paterna e habitou a casa d'um cunhado, isto a pretexto de desintelligencia entre elle e o pae, ou não era aquillo mais do que um passo, astutamente preparado, para se conseguir o fim que calculadamente se propunha emprehender.

Seja como fôr. O certo é que no dia 25 do dito mez, Manoel Gonçalves Vagos Junior apresenta-se em Ançã, munido de passaporte para o Brazil, e não se abstem da indiscrição de o mostrar a diversas pessoas da sua amizade, contando a historia de uma resalva, pela qual se dizia isempto do recenseamento militar. Fez mais: percorreu algumas ruas do povo, e deitou-se ao *foguetorio em acção de graças*.

Os habitantes de Ançã começaram de commentar aquelle procedimento, perguntando a origem do crepitar dos foguetes, em caso tal como extranho na localidade; porque, como geralmente acontece em actos semelhantes, quando alguma pessoa se despede para tão longiquas paragens, só ha lagrimas e saudade; n'aquelle mancebo todos descobriam apenas demonstrações d'amplo regosijo!

Correu então no povo o seguinte:

Que Manoel Gonçalves Cativo *Junior* (era este o nome da pessoa a favor de quem se passou o passaporte, mas que aliás é Manoel Gonçalves Vagos Junior, filho de Joaquim Gonçalves Vagos) passára a sua resalva ás mãos de seu primo Manoel, filho de Antonio Gonçalves Vagos, e que fôra com essa resalva que o dito seu primo podera, inculcando-se a pessoa d'aquelle, obter o passaporte de passagem para o Brazil, e d'esta fórma se escapára sem dar fiança ao recrutamento.

Isto parece inacreditavel! Mas tem seus visos de verdadeiro.

E não chegâmos nós ao tempo de nada ser impossivel aos *grandes* homens da regeneração ?!!...

Que ha então ahi que admirar, se por ventura fôr certo que se deu passaporte para o Brazil a um *João Fernandes*, sendo elle *Fernandes João?*

E sendo certo, como se provará isso, se, como muito acertadamente disse o intelligente redactor do *Conimbricense* — «na administração publica se praticam muitas traficancias com tal cautella, que muitas ficam de todo ignoradas, e outras quando se sabem, são difficeis de provar?»

Abramos aqui um parenthesis.

Pois não temos nós em nossos dias presenceado de braços cruzados a desmedida mas indigna protecção que por ahi se tem dispensado, maxime n'aquella freguezia, aos ratoneiros de *lanigeros* e a outros que taes, aos desordeiros, aos diffamadores? Não se ouviu já ahi no tribunal criminal um juiz imparcial e rectissimo no desempenho das suas funcções, exclamar em pleno auditorio, porque lhe indignava o depoimento de certas testemunhas n'uma causa crime:—«Sois, ou quereis imitar a maior parte das testemunhas de Ançã! Os delictos são frequentes, como o são as queixas; mas as testemunhas nada vêem.... nada ouvem.... de nada sabem...!!!»

Não temos nós visto nos ultimos tempos a pasmosa audacia d'alguns intrigantes, assacando á gente honesta os actos indignos, até indecorosos, que só elles, os devassos sabem urdir e praticar?!

E depois de tudo isso que ahi deixâmos dito para descargo da nossa consciencia, porque nunca transigimos com os desmoralisados, nem com os *tranquiberneiros*, ainda diremos como o nosso bom amigo e redactor d'esta folha:—«E' mister fazer uma cruzada dos homens honestos contra os devassos, aliás os infelizes e desprotegidos ficarão de todo esmagados sob a oppressão dos poderosos.»

Sr. governador civil de Coimbra! O mancebo Manoel, filho de Antonio Gonçalves Vagos, de Ançã, não está isempto do recrutamento: passou-se-lhe, ha poucos dias, passaporte para o Brazil, e não consta que prestasse fiança áquella sua divida. Diz-se mais — que seu pae, Antonio Gonçalves Vagos, logo que teve a certeza que aquelle seu filho tinha sahido a barra de Lisboa, não se occultára em dizer publicamente—«Vão agora lá buscal-o!... E cuidavam que eu não tinha *fortes barreiras !*»

Pois muito bem! Se é certo, que as coisas se hão passado, como o publico as conta, isto é, se effectivamente é verdade que aquelle mancebo poude obter subrepticiamente o passaporte sem que primeiro prestasse fiança ao recrutamento, e inculcando-se por seu primo Manoel, filho de Joaquim Gonçalves Cativo, cumpre que v. ex.ª mande syndicar sobre o assumpto, para que não fique sem correctivo o auctor ou auctores da *burla* — ainda mesmo que sejam *fortes barreiras*...

Dar-se-ha assim a devida satisfação ao publico, e livrar-se-hão as auctoridades competentes de serem alcunhadas de *nescias*.... ou connivente n'uma fraude indigna.

Proseguiremos na missão que nos impozemos.

O observador.

Abaixo publicâmos um communicado que nos dirigiu o sr. Leonardo Correia Pessoa, professor de instrucção primaria de Eiras, d'este concelho.

Apezar de estranhos ao seu conteudo, não podemos deixar de aproveitar a occasião para fazer notar o profundo desprezo a que a actual situação politica lança a classe desvalida do professorado primario.

Lá apresentou o sr. ministro da guerra, na camara dos deputados, uma serie de propostas relativas ao exercito, com uma despeza avultadissima.

Os alferes, tenentes e capitães, assim como os postos correspondentes na armada, são augmentados em mais rs. 5$000 mensaes, isto é, em 60$000 rs. por anno; e os professores continuam na deploravel situação que todos conhecem, com excepção do governo e os *seus deputados*.

A razão, porém, é muito simples. Os militares dispõem de uma espada e os professores só de uma penna.

Uns têm preponderancia, e os outros são inermes e desprotegidos.

Eis a razão do desprezo a que os ultimos são lançados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Não venho á imprensa para approvar ou desapprovar o novo methodo de escripta dado á luz pelo meu illustrado collega, o sr. Luiz da Costa Gomes, o que creio, apesar de o não ter visto ainda, que é bom e que com elle colheremos os melhores resultados.

Como digo não é o merecimento do methodo que me traz á imprensa, mas sim a indiscripção do mesmo collega por vir á imprensa renovar essa meia duzia de futilidades, de que o ministro do reino se serviu nas camaras, quando no anno passado fallou no ordenado dos infelizes e desprezados professores, futilidades que só servem para passar o tempo, sem que nada aproveite aos povos que, de balde, têm esperado uma reforma que tenha algum geito.

Diga-me o collega: Qual será o professor de instrucção primaria, que não mereça réis 7$500 a 8$330? Não terá elle a restricta obrigação de abrir todos os dias a porta da aula e de permanecer alli 6 horas por dia? Não carece elle de ter um par de botas, ou ao menos uns tamancos, de vestir uma camisa lavada? Poderá viver sem comer?

Valha-me Deus collega...

Faça por passar o seu methodo, no que muito o louvo, mas não deprima os da sua classe, pois não falta quem o faça.

Cumpre-me mais dizer-lhe que, se o *Methodo facillimo* do sr. Monteverde é deficiente para o ensino de escripta, no que concordo, tambem não é pelo preço que deveremos apreciar os methodos.

Olhe, temos por exemplo, as pautas do habil professor o sr. Antonio José Gonçalves da Cunha, que, custando a modica quantia de 40 réis, auxiliam a fazer o que se não fará por alguns methodos.

A questão da escripta, assim como tudo está no trabalho dos professores.

Lembre-se o collega, que não ha empregado por mais infima que seja a classe a que pertença, que não ganhe mais que um professor de propriedade.

Peço-lhe pois, como collega e amigo, que não volte á imprensa a dar *razão* ao ministro que disse:—que muitos professores mereciam mais do que ganhavam, alguns não mereciam o que se lhes dava, e outros não valiam nada.

Diga-me por ultimo o collega, os ministros valem todos o mesmo?

Eiras, 21 de Março de 1878.

Leonardo Correia Pessoa.

COMMUNICADO

Chegou aqui no domingo, 17 do corrente, publicado no *Diario do Governo*, o decreto que nomeava administrador d'este concelho o nosso particular amigo, o sr. dr. Francisco Antonio da Veiga Junior.

Para logo se espalhou a noticia pela villa, que a recebeu alegre e enthusiasticamente, como era d'esperar e como claramente revelam os successos que á noite tiveram logar.

A philarmonica da terra veiu tocar á porta do sr. Veiga, felicitando-o e dando-lhe calorosos vivas pela sua nomeação, pelo restabelecimento de seu extremoso pae, o sr. commendador Veiga, e pela satisfação que ambos os acontecimentos levariam ao intimo d'alma de sua exm.ª familia, a quem egualmente saudavam.

A estes vivas respondeu o sr. Veiga nos termos do mais vivo reconhecimento e fina cortezia.

Taes manifestações, por espontaneas, sinceras e pouco vulgares em casos identicos, pelo concurso de pessoas que n'ellas tomaram parte, ou que pelo menos presencearam com visivel satisfação, devem por mais d'um titulo ser gratas ao sr. Veiga.

Dizia-se, e cremos que fundadamente, que, restabelecido seu exm.º pae da pertinaz e prolongadissima molestia que ha mezes o afflige, em breve voltariam para Ancião, d'onde ha pouco haviam vindo e onde interesses e conveniencias d'ordens diversas o chamavam de novo.

Ora o facto de sua nomeação, mostrando que tal resolução ou não existira, ou que tendo existido fôra depois alterada, e sendo agora objecto de tanto contentamento, é ao mesmo tempo um feliz ensejo que teve o sr. Veiga de receber da parte dos povos que vae administrar um solemne testemunho da confiança que lhes inspira o homem publico, que já como particular tanto estimavam.

Que um futuro de prosperidades corresponda a tão felizes auspicios, conforme aos nossos votos e para bem do concelho a que temos a honra de pertencer.

Goes, 22 de Março de 1878. * * *

NOTICIARIO

Importante publicação. — No logar competente vae hoje annunciada a importante publicação com que o sr. Manoel Francisco de Medeiros Botelho acaba de enriquecer a nossa instrucção nacional.

O sr. Medeiros leccionou n'esta cidade durante 20 annos, geographia, historia e rhetorica, chegando a ter cursos de historia de mais de 200 estudantes!

Sentindo-se enfraquecido pelas aturadas prelecções e constante zelo que sempre tomara pelos seus discipulos, retirou-se da vida de professor ha 4 annos, com o fim de escrever um *curso de historia universal* para uso dos lyceus.

O estudo de historia, um dos mais proveitosos ao homem para todos os usos da vida, têm estado entre nós descurado de professores, compenetrados da sua utilidade, e de livros apropriados e convenientemente desenvolvidos, tendentes a levantar o ensino de tão importante sciencia á altura em que se ensina em todos os paizes.

Comprova essas asserções o vermos fazer uso em as nossas aulas de instrucção *secundaria*, como *expositor*, de um livro que em França é *compendio* nas aulas *d'instrucção primaria!* Este livro é o *Petit cours d'histoire par V. Duruy*.

Foi em 1844 que o nosso chorado amigo o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria apresentou pela primeira vez ao publico o seu compendio de historia para uso das escolas. Com quanto este livro tenha paginas bem escriptas, é certo que não passa d'um elencho, sendo por isso de ha muito anciosamente esperado um livro convenientemente desenvolvido.

O sr. Medeiros Botelho sempre incançavel pelo augmento progressivo da nossa instrucção nacional, acaba de prestar um relevante serviço com a publicação do seu curso d'historia universal.

Nossos parabens.

Theatro de D. Luiz I — Hoje e ámanhã ha de haver n'este theatro dois variados espectaculos, dados pela companhia gymnastica e coreographica, que ultimamente tem trabalhado em Lisboa e Porto, e se acha presentemente escripturada pela empreza do *Cirque Champs Elysées*, em Paris, durante o tempo da proxima exposição.

O sr. Correia de Almeida, sempre incançavel em proporcionar diversões ao publico conimbricense, poude conseguir que os artistas d'esta companhia dêssem duas representações em Coimbra antes da sua partida para França.

E' de esperar grande concorrencia, em vista do merecimento da companhia, e do acolhimento lisonjeiro que tem recebido nas differentes terras onde têm sido apreciados os seus trabalhos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosa Emilia, filha de Antonio Correia e Maria Emilia, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida em 17 de Março de 1878.

Ludovina de Jesus, filha de Marianna de Jesus e pae incognito, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida em 18.

Maria Lucinda da Luz, filha de Maria Victoria e pae incognito, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecida em 19.

Anna Joaquina, filha de paes incognitos, natural de Oliveira do Hospital, de 60 annos, fallecida em 19.

Luiz, filho de Paulo Domingos da Costa e Maria José Tavares, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido em 20.

Maria do Carmo, filha de Porphirio Correia e Marianna da Conceição, natural de Coimbra, de 11 dias, fallecida em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:519.

O padre Antonio Vieira. — Acabamos de receber a seguinte valiosa publicação:

«*O Chrysostomo portuguez, ou o padre Antonio Vieira da companhia de Jesus, n'um ensaio de eloquencia, compilado dos seus sermões, segundo os principios de oratoria sagrada, pelo padre Antonio Honorati, da mesma companhia. — Primeiro volume. — Sermões da quaresma.*

«Lisboa — Livraria editora de Mattos Moreira & C.ª — Praça de D. Pedro. — 1878.»

O illustrado compilador d'esta obra, assim como os seus infatigaveis editores, fazem um serviço muito importante com a publicação d'ella.

Nova publicação. — Fomos obsequiados com a seguinte memoria:

«*Sobre a séde originaria da gente Árica. Desenvolvimento da sua lingua pelos Árgas immigrantes no Hindustão. Typo aramaico do alphabeto que a fixou em sãoskrito.*

É uma lição do nosso illustrado patricio e amigo, e professor de sãoskrito junto do curso superior de lettras, o sr. G. de Vasconcellos Abreu, feita na sala da Sociedade de Geographia em Lisboa em 10 de Novembro de 1877.

Vende-se em Lisboa, na livraria Ferreira, rua Aurea, n.º 132 a 134, assim como em Coimbra e Porto, por 200 réis.

Outra. — Tambem fomos brindados com um exemplar das *Questões de philosophia natural*.

E' devida esta publicação ao distincto lente da Faculdade de Philosophia, e nosso antigo amigo, o sr. dr. Albino Giraldes.

Minas de carvão de pedra. — Communicaram-nos ha dias uma noticia ácerca de minas de carvão de pedra no concelho de Anadia. Relativamente a essa noticia nos dão hoje os seguintes esclarecimentos.

Sr. redactor. — Sobre a epigraphe — *Minas de carvão* — li no n.º 3196 do *Conimbricense*, que n'este concelho de Anadia se manifestaram tres minas de carvão, das quaes uma andava em trabalhos de exploração, e ao mesmo tempo v. felicitava os exploradores.

Devo acrescentar que effectivamente, eu com mais tres socios, somos proprietarios de duas minas de carvão hulha, de primeira qualidade, e n'este concelho; e que n'uma se procedem a simples pesquizas e não a trabalhos de exploração.

Á excepção d'essas não sei d'outras que existam em mina de carvão n'este concelho.

Se effectivamente a referencia diz respeito á nossa mina e conseguintemente a felicitação, eu, e os meus socios agradecemol-a; mas vimos a affirmar que não temos na alludida mina trabalhos de exploração, e pedimos a v. a rectificação da noticia.

Pela publicação d'estas linhas, grato lhe ficará o de v. collega e criado humilissimo. — Anadia, 20 de Março de 1878. — *Moraes Sarmento.*

Grande naufragio. — *Londres*, 25, *á tarde.* — Virou-se proximo da ilha de Whight o navio escola da marinha ingleza, denominado *Eurydice*, com 26 peças montadas.

Vinha de Barbados.

De 300 homens que tinha a bordo só se salvaram 2.

A questão do Oriente. — *Paris*, 24 *á tarde.* — Muitos jornaes francezes e estrangeiros consideram inevitavel a guerra entre a Inglaterra e a Russia. Esta ultima pugnaria um congresso com ou sem a Inglaterra, mas parece que é impossivel a reunião de um congresso sem a Inglaterra. Continuam formidaveis preparativos bellicos tanto na Inglaterra como na Russia.

Londres, 23, *á tarde.* O *Standard*, o *Daily Telegraph* e o *Morning Post* publicam artigos muito bellicosos. Declaram que o tratado de paz celebrado entre a Russia e a Turquia, sem fazer caso dos direitos e interesses europeus, deve ser modificado pela diplomacia ou pela guerra. O *Times* e o *Daily News* mostram-se menos pessimistas.

Londres, 23 *de manhã.* — Assegura-se que cinco grandes *steamers* da companhia Cunardline foram fretados provisoriamente pelo governo.

Vienna, 24 *á tarde.* — Andrassy declarou á delegação hungara que, em consequencia das difficuldades que tinham sobrevindo entre a Inglaterra e a Russia, não podia designar positivamente a data da reunião do congresso.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos, penhoradissima pela decidida protecção e obsequios distinctos que, por occasião da procissão que teve logar no dia 17 do corrente, recebeu de todas as auctoridades locaes, de differentes corporações, da imprensa periodica e dos habitantes d'esta cidade, a todos tributa por este meio sua sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento, cumprindo assim o sagrado dever a que por tão elevadas finezas se acha obrigada.

Coimbra, 26 de Março de 1878.

Na ausencia do escrivão — padre Luiz José Maria d'Almeida.

O procurador — Augusto José Gonçalves Fino.

O thesoureiro — Antonio Dias Themido.

Feira de remonta em Penafiel

2 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que na proxima feira annual de cavalgaduras, que principia a 10 d'Abril, haverá um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, devendo a respectiva commissão escolher, de preferencia, n'esse mercado, cavallos proprios para praça de officiaes dos regimentos de cavallaria n.os 6 e 7.

Penafiel, 22 de Março de 1878.

Por ordem da camara,
Agostinho da Rocha Beça.
Secretario

Exame de geographia e historia

3 LECCIONA E HABILITA para este exame, assim como para o da *lingua franceza* o bacharel L. P. d'Alcantara Carreira, das 7 ás 8 e meia da manhã — e das 5 ás 6 e meia da tarde.

Largo da Feira, n.º 10.

Elixir de Jopemá

4 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

ANTONIO DIAS THEMIDO

47 - PRAÇA DO COMMERCIO - 48

COIMBRA

5 PRECISA de um marçano com alguma pratica de mercearia.

PREVENÇÃO

6 O ABAIXO ASSIGNADO, previne todas as pessoas onde costuma ir cobrar os importes de assignaturas ou mensalidades, de que está encarregado, que não entreguem quantia alguma ao seu antigo ajudante, Joaquim Maria; porque este sr., abusando da sua boa-fé, cobrou e embolsou por sua conta e risco, quantias que lhe não pertenciam.

José Manoel dos Santos.

CURSO DE HISTORIA UNIVERSAL

PARA USO DOS LYCEUS

POR

MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS BOTELHO

1 GROSSO VOLUME

PREÇO 1$700 RÉIS

Á VENDA NA LIVRARIA CENTRAL

DE

J. DIOGO PIRES

EDITOR

PURGAÇÕES

8 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos de uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

9 VENDE-SE uma grande fabrica de destilação, com suas pertenças, em S. Thiago do Canal, concelho da Figueira da Foz, com grande porção de toneis de madeira de vinhatico, de diversas dimensões.

Trata-se com Francisco Rodrigues de Carvalho, ou com José Joaquim Pereira, de Santo Varão, para o que estão auctorisados. A venda far-se-ha em globo ou em lotes, como convier.

SEMANA SANTA

10 GRANDE SORTIMENTO de livros de missa, excellentes edições, para todos os preços.

Signaes para livros de missa, modernos, usados em França, a 500 réis.

LIVRARIA ACADEMICA

183 - RUA DA CALÇADA - 185

COIMBRA

PREMIOS GRATIS E Á PREÇO REDUZIDO

11 A QUEM assignar o jornal francez illustrado de magnificas gravuras:

L'UNIVERS ILLUSTRÉ

Publicação semanal de grande formato. — Por anno 5$000 réis.

Pede-se o favor de requisitar a lista dos premios que se distribue na

LIVRARIA ACADEMICA

remettendo-se para fóra de Coimbra, franco de porte.

ALVIÇARAS

12 DÃO-SE boas alviçaras a quem disser onde existem 3 pares de sapatos, que foram subtraidos d'uma loja de sapateiro, d'esta cidade, no dia 24 do corrente mez. N'esta redacção se dão esclarecimentos.

13 ARRENDA-SE do proximo S. João por diante, na rua do Visconde da Luz, uma loja de tres portas, n.º 104, 106, 108.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

14 ACABA de receber alpacas pretas finas.

Casemiras pretas.
Merinos pretos de diversas qualidades.
Mantilhas e veus para senhora.
Espartilhos brancos e de côr.
Galões pretos e de côr.
Flores e plumas.
Bordados.
Vidrilhos *clair de lune*, cada massa 100 réis.
Pannos patentes — preços baratos.

NOVA DILIGENCIA

DE

RECREIO

ENTRE

COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ

DE

JOÃO ADELINO DE SOUSA

15 PARTE de Coimbra á 1 hora da tarde e da Figueira ás 4 e meia da manhã.

LECCIONISTA

16 PADRE JOÃO DO AMARAL LEITÃO lecciona em sua casa o curso completo de portuguez.

Acabaram-se os ratos

17 O RATICIDA PARISIENSE destroe os ratos, toupeiras e ratazanas dos campos.

Artigo não venenoso e de que fogem os gatos, cães e aves.

Caixa 240 réis.

183 — Rua da Calçada — 185

18 NO PINHAL de S. Marcos, proximo a S. Silvestre, ha bons paus para madeira e outros mais delgados para estacaria. Quem pretender vel-os póde dirigir-se ao lugar da quinta de S. Marcos aonde está pessoa competente para os mostrar.

ATTENÇÃO

19 VENDE-SE uma mobilia de sala, de mogno, sendo 12 cadeiras, 1 sophá, 2 cadeiras de braços, tudo com assentos de palhinha. 2 mezas de jogo e 6 cadeiras á italiana. Está tudo novo, e ainda não serviu.

Rua de Quebra Costas, n.º 34.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno . . . . 3$200
Por semestre . . . . 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno . . . . 3$460
Por semestre . . . . 1$730
Por trimestre 865

Numero 3200 | Sabbado 30 de Março de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

APROXIMAÇÕES

1851 — 1878

Varios periodicos governamentaes têm censurado a linguagem de alguns jornaes da opposição, com respeito ao poder moderador e á preponderancia pessoal por elle empregada nos negocios publicos.

Se, porém, vissem a linguagem em tempo usada pelo actual ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, em logar de lhes parecerem violentos os artigos agora publicados, de certo os julgariam relativamente muito brandos.

Apresentaremos hoje uma amostra do panno.

Não nos serviremos do *Espectro*, mas da propria *Revolução de Setembro*, e da épocha em que era não só redactor, mas editor responsavel do mesmo jornal o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Lê-se em o n.º 2731 de 2 de Maio de 1851 o seguinte:

«A abdicação, *que temos pedido e aconselhado*, não é uma suggestão das nossas proprias opiniões, nem um reflexo de exaggerações democraticas. É o voto de todos os cidadãos, é a necessidade publica. Os factos que se succederam sem nossa intervenção têm um corollario natural. A nossa logica é a logica de toda a gente.

Interrogae os partidos, os homens de estado, os indifferentes, os militantes, os campos, as cidades, os palacios, e as choupanas, e vereis que n'este ponto *não ha discrepancia de pareceres*. É uma questão que todos têm estudado, e que todos têm resolvido.

Separae os votos reflectidos e desapaixonados, dos suspeitos de odio e intuito reservado, e vereis *que a abdicação tem o assentimento geral, é o desejo publico, é a esperança do paiz*. Se fosse pretensão propria para requerimento colhiam-se para elle milhões de assignaturas, mas os reis costumam escusar aos povos esta descortezia, e a si mesmos este dissabor. Previnem estas rogativas, e depõem o sceptro *antes que lh'o peçam*.

O partido cartista, as opiniões mais moderadas, são as mais insistentes e acerrimas em exigir a abdicação. Não é uma observação inexacta, nem é um allegado fraudulento para auctorisar as nossas razões A estas parcialidades politicas não se pódem attribuir tendencias anti-monarchicas, arrebatamentos demagogicos. A rainha não tem sido tão dura com os homens d'esta communhão, e data de pouco tempo a sua intermittente hostilidade contra elles. Devem portanto ser mais susceptiveis e rancorosos do que nós, ou terem motivos graves, considerações estadisticas para arbitrarem *que a rainha deponha a corôa*. Esses motivos, essas considerações de estado subsistem, são conhecidas.

A abdicação é uma medida governamental. A rainha não póde repôr em movimento o systema representativo. A magistratura que lhe está reservada n'esta fórma de governo, *não se coaduna com os seus habitos, com a sua indole, e com os seus compromissos*. Não se desce de *caudilho de um partido*, a mantenedor da *lucta constitucional*. São dois officios *differentes, repugnantes*.

O amor proprio de uma mulher, não se extingue nem se vence. Constrange-se, disfarça-se, transforma-se, recua, contemporisa; mas no momento propicio rompe impetuoso e inexoravel. Nenhum partido basta para cumular com os cuidados do governo, *uma vigilancia activa sobre os pensamentos e actos da corôa*. O poder é sempre vacillante nas mãos *de quem teme perdel-o a cada momento*. Não se póde fazer frente ao mesmo tempo *ás reacções da opinião, e ás astucias palacianas*. Com tal rei *todos os ministros*, **excepto um,** *ardem em dois fogos*, e por fim abafam o incendio *lançando-lhe em cima os interesses publicos*.

O partido cartista, principalmente depois dos ultimos acontecimentos, só póde governar tendo a rainha em perpetua coacção. Hade por tanto renegar as suas doutrinas, e exauctorar-se da sua dignidade, ou ligar-se com o partido popular para lhe commetter este cargo como o mais consentaneo com a sua indole e principios. Por esta fórma esse partido conservando a rainha a corôa, fica sempre sujeito a dois senhores, perde toda a sua independencia, suicida-se.

A abdicação não é favoravel aos nossos principios e tendencias. *Todos os partidos a querem, porque todos querem paz*, e todos estão convencidos *que a rainha não lh'a póde dar ainda que queira*.

Os reis abdicam por mil causas, e para mil fins. Tem havido abdicações por enfado, por orgulho, por beatisse, por honra, por especulação, por amor, por despeito, por vingança. Em fim todas as paixões e todos os interesses têm resolvido principes a descer do throno e a tomar a vida privada. A abdicação da sr.ª D. Maria II é *curial*, é *juridica*.

A historia talvez lhe ache alguns pontos anecdoticos; nós só a consideramos sob o aspecto do interesse publico e dos principios constitucionaes. *É uma demissão da realeza pelos justos motivos que foram presentes á nação, e que não pódem ser occultos á mesma rainha*.

Nem faltam recentemente exemplos de abdicações para robustecer o poder. O velho imperador d'Austria poz a corôa na cabeça de seu sobrinho quando as raças antipathicas, que formavam aquelle imperio, ameaçavam partil-a em pedaços para recobrarem sua antiga e disputada independencia. O que alli se praticou sem escandalo da Europa, sem damno da monarchia para violentar a união de nacionalidades heterogeneas, póde-se sem duvida fazer em Portugal para dar alguns dias bonançosos a um povo, *que não acertou com o seu rei*, e a um rei *que não acertou com o seu povo*.

E a instituição monarchica é demasiadamente inflexivel para os tempos da opinião e desauctoridade em que vivemos. Ou hade expôr-se a desaires continuados e a catastrophes tremendas, ou accommodar-se ao caracter da épocha, e ás exigencias do espirito publico. Para isto é indispensavel que possa variar de representantes, substituir a um rei *impopular*, um rei *popular*, a um rei *compromettido*, um rei *isento*, a um rei *odiado*, um rei *esperançoso*. Assim a realeza manter-se-ha só com a *mudança de pessoas*, e as paixões politicas serão acalmadas *por estas judiciosas combinações*.

O meio legal, pacifico, ordinario e civilisado de conseguir estes fins, *é a abdicação*. Sem ella as monarchias na nossa edade hão de ser oppressoras, ou opprimidas, e os povos inquietos, ou despotisados. Nem a inviolabilidade real póde resistir á critica sem *adoptar este correctivo*, nem o codigo das revoluções póde ser expurgado dos preceitos de sangue *sem lhe ajuntar como lei este salutar costume*.

É uma empreza sobre-humana restabelecer a monarchia em Portugal na pessoa da sr.ª D. Maria II. Aquelles que metterem hombros a tão indiscreto commettimento *hão de chorar em breve a sua cegueira, e pagar caro tão indesculpavel aberração do bom senso.* Não ha nas sagrações do direito divino,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCVIII

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Depois de ver este espectaculo tão curioso e variado, passei a outros que mais me satisfizeram, e me deram ideias das grandezas de Paris; fui ver o jardim das plantas, a fabrica de tecidos dos ricos pannos de *Goblini*, a bibliotheca real; o palacio e jardins do Luxembourg; invalidos; e por fim a riquissima galeria de pinturas do Louvre.

Está ella collocada em um dos lados de outro muito mais longo parallelogramo, que prende no magnifico palacio do *Louvre*, e vem ao longo da margem direita do Sena ligar-se ao palacio das Tuilleries. Apenas estava principiado n'essa época o outro lado d'este extenso parallelogramo, que deve ligar os dois palacios, e que hão de formar uma extensissima praça.

Junto ás Tuilleries está o chamado *Carrousel*, ao centro do qual Napoleão fazia manobrar muitos mil homens; e onde, em frente das costas do palacio, mandou levantar um arco de triumpho, riquissimo pelos marmores e bronzes de que é formado, e sobre o qual estiveram por algum tempo collocados os dois celebres cavallos de bronze, que a conquista havia trazido de Veneza, e que a conquista tornou a levar para lá.

Vi tambem o philantropico estabelecimento dos surdos e mudos, dirigido pelo abbade Sicard; e assisti por convite a uma das suas sessões publicas, que fazia para mostrar o adiantamennto de seus discipulos, aos quaes vi resolver por escripto os mais complicados problemas de metaphysica e moral. E emfim, encontrando-me com o bem conhecido velho Verdier, este me apresentou um dia no Instituto, no qual assisti a uma das suas sessões publicas tambem por convite.

Alli me apresentou egualmente a um homem celebre, Mr. *Charles*, companheiro de Mr. Robert, os quaes ambos fizeram a primeira ascensão aereostatica que se viu em Paris, e á qual o nosso poeta Francisco Manoel celebrou na bella ode que principia:

«Assim deixou de Creta as cem cidades,
«O fabuloso mestre!...

O mesmo bom Verdier me deu conhecimento com outro homem celebre, o abbade Gregoire, depois nomeado bispo de Blois, o qual tomou muita amisade comigo, e quiz que uma noite fosse a sua casa. Assim o fiz, e n'ella encontrei entre muitos e notaveis individuos o girondino *La Jeunais*, que poude escapar ao assassinato de todos os seus amigos, denominados Girondinos, que Robespierre levou á guilhotina.

Foi este abbade Gregoire um homem raro, porque sendo muito religioso, era um republicano exaltado. Nunca abjurou a religião catholica, nem a qualidade de padre, como Talleirand, e outros mais; e apesar d'isso, Robespierre, e toda a revolução sempre o respeitaram. Emfim foi elle quem propoz no meio da assembleia a republica, que alli mesmo foi por uma geral acclamação decretada. Propoz ainda que se abolisse a pena de morte; e que o primeiro que gosasse do beneficio da lei fosse Luiz XVI.

Apesar de tão generosos e christãos sentimentos encontrou em Luiz XVIII um inimigo implacavel, e tal que ao passo que chamava para seu ministro Fouchet, que votára contra seu irmão! perseguia o virtuoso abbade, e bispo; e entre outras perseguições fez que fosse excluido de deputado depois de já eleito pelo povo!

Em quanto ia vendo todas estas maravilhas, assim como outras menos importantes, as bellas pontes de Jena, e de Austerlitz, convidava o já nomeado padre Joaquim para outras especies de digressões.

Este homem estava então em muito má fortuna; e como visse que alguns jantares lhe agradariam, pedi-lhe que me indicasse tanto as casas mais celebres como as medianas, e até as de mais baixo preço, que geralmente se frequentavam em Paris, para lá irmos comer; porque queria ver e experimentar o bom e o mau, que havia n'este genero.

Assim frequentei com elle muitas d'estas casas, e fiquei sabendo o que era Paris n'este genero; e como em toda a parte póde o homem economico viver com a renda que tem, quando saiba usar bem d'ella.

Fui tambem ver com elle as partes menos frequentadas da cidade, como a do norte, a antiga Paris, que me pareceu o nosso bairro d'Alfama pela tortuosidade, e pouco aceio das ruas; e depois mais particularmente a do sul, ou da margem esquerda do Sena, o bairro em que eu vivia; bairro da antiga nobreza, e ainda com todos os ares da sua velha origem. (1)

(1) A rua Colombier, onde eu morava, está no bairro de S. Germain, que muitos dos nossos *eruditos* traductores chama *arrabalde*, apesar de estar a um tiro de espingarda distante das Tuilleries, e só separado

nas pompas cortezãs, nas hypocrisias aulicas, bastante virtude para abrilhantar de novo um sceptro calcado pelos pés dos soldados, e embaciado pelas *pragas de toda a nação*. Entreguem-*no*, se querem, *a mãos innocentes*. So ellas por ventura o poderão limpar das *nodoas de corrupção*, e das *manchas do desprezo*.

Em politica não ha principios exaggerados, nem principios moderados. Ha *as leis eternas e imprescriptiveis da moral e da honra*, que em nenhum caso, e para nenhum fim se podem transgredir, e as conveniencias *de cada conjunctura*, as indicações de cada successo, e os acertos de cada momento. Demasias no governo dos estados, são os despropositos, e despropositos é o que não vem a ponto, ou não póde levar-se a cabo. É bom saber vencer, mas ainda é melhor saber usar do triumpho. *Scis vincere nescis uti victoria*.»

Vê-se, portanto, d'este artigo, que o sr. Sampaio pedia e aconselhava a *abdicação* da rainha D. Maria II, dizendo que n'esse objecto não havia *discrepancia de pareceres*.

Que segundo a sua opinião o governo representativo não se coadunava com os *habitos, indole* e *compromissos da rainha*.

Que não se desce do *caudilho de um partido* a mantenedor da *luta constitucional*, por serem dois officios *differentes e repugnantes*.

Que não bastava nenhum partido para cumular com os *cuidados do governo, uma vigilancia activa sobre os pensamentos e actos da corôa*.

Que um governo popular não podia fazer frente ao mesmo tempo ás *reacções da opinião* e ás *astucias palacianas*.

Que com tal rei *todos os ministros — EXCEPTO UM — arderiam em dois fogos*.

Que a abdicação era necessaria para dar algum descanço ao povo, que *não acertára com o seu rei*, e a um rei que *não acertára com o seu povo*.

Que era mister poder *variar de representante*, substituindo um rei *impopular* por um rei *popular*, um rei *compromettido* por um rei *isento*, um rei *odiado* por um rei *esperançoso*.

Que o sceptro estava *embaciado pelas pragas de toda a nação*.

E que só mãos *innocentes*, a quem elle fosse entregue, o poderiam limpar das *nodoas da corrupção* e das *manchas do desprezo*.

Ora d'esta linguagem ainda por emquanto estão bem longe os jornaes da opposição.

Ha só um ponto em que plenamente concordam desde já os redactores d'esses jornaes, com as ideias expendidas pelo sr. Sampaio em o mencionado numero da *Revolução de Setembro* de 2 de Maio de 1851. E' o seguinte.

Dizia o sr. Sampaio, que n'aquella épocha arderiam em dois fogos quaesquer ministros — EXCEPTO UM — isto é, o conde de Thomar; porque era o unico que tinha o franco apoio do paço. Todos os outros tinham de fazer frente ás *reacções da opinião* e ás *astucias palacianas*; o que era impossivel.

Pois o mesmo dizem agora os jornaes da opposição. Arderão em dois fogos quaesquer ministros — EXCEPTO UM — isto é, o sr. Fontes; porque é o unico que tem o franco apoio do paço. Todos os outros terão de fazer frente ás *reacções da opinião* e ás *astucias palacianas*; o que é impossivel.

N'este ponto está em perfeito contacto a actual situação politica de 1878 com a de 1851, espectada e apreciada pelo sr. Sampaio.

No entanto as illações d'essa paridade de circumstancias ainda ninguem as tirou em publico, com quanto estejam já na consciencia intima do paiz. E', porém, chegada a occasião de fallar claro.

Quem tiver ouvidos que ouça!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARCHEOLOGIA

O nosso prezado amigo e patricio, o sr. dr. Augusto Filippe Simões, lente de Medicina, já bem conhecido pelas suas numerosas publicações, acaba de ennobrecer as lettras patrias com uma obra prima no seu genero.

E' a — *Introducção á Archeologia da peninsula iberica — Parte primeira. Antiguidades prehistoricas.*

O sr. dr. Simões tem-se entregado com perseverança a estes estudos, que actualmente estão sendo muito apreciados, e a obra que acaba de publicar prova quanto tem sido proficuos os seus trabalhos de investigação.

No livro recentemente publicado trata o sr. dr. Simões, depois de uma brilhante introducção — dos estudos prehistoricos — antiguidades do homem — antiquaria monumenta — primicias da arte — as cavernas — os megalithos — problemas — edade dos metaes — e origens ethnicas.

Cada um d'estes pontos é largamente desenvolvido e elucidado pelo esclarecido escriptor, revelando em tudo os mais profundos conhecimentos archeologicos.

Não é lisonja o que dizemos. Ahi está o seu magnifico livro para provar que não exaggerámos.

Com esta publicação não só o sr. dr. Simões augmenta ainda mais os seus creditos litterarios e scientificos, mas faz com que o nome portuguez seja vantajosamente conhecido e avaliado no estrangeiro.

As *Antiguidades prehistoricas* agora publicadas são illustradas com 80 gravuras, que dão muito realce e merecimento á obra.

A edição é primorosa, e basta dizer que foi o livro impresso pelos srs. Castro & Irmão de Lisboa.

Não se poupou a despezas o editor, o sr. Ferreira, da rua Aurea da mesma cidade, para que este livro correspondesse na parte material ao seu elevado merecimento litterario e scientifico.

Tinhamos já ha muito noticia do trabalho archeologico do nosso amigo e patricio; mas na verdade excedeu tudo o que esperavamos a tal respeito.

Felicitâmos cordealmente o sr. dr. Simões, e ao mesmo tempo agradecemos-lhe a valiosa offerta que nos fez da sua *Introducção á Archeologia da peninsula iberica*.

JOAQUIM MARTINS CARVALHO.

A proposito do que ha dias dissémos, relativo ás memorias da *Academia Liturgica* de Coimbra, do seculo passado, enviou-nos o erudito escriptor de Braga, o sr. Pereira Caldas, as curiosas informações, que abaixo publicámos.

Em quanto á pergunta que nos faz o sr. Pereira Caldas ácerca da collecção das referidas memorias, que possuia o nosso amigo o sr. padre Joaquim Alves Pereira, d'esta cidade, na qual havia o rarissimo *sexto volume*, devemos dizer, que deve existir em Arcos de Val de Vez, em poder do irmão do fallecido, o sr. bacharel Antonio Alves Pereira, medico de partido d'aquella villa.

Que nós saibamos, da interessante livraria do sr. padre Alves Pereira não ficou em Coimbra senão a preciosissima collecção, por elle organisada á custa de fadigas incalculaveis, das pastoraes do bispado de Coimbra, desde eras remotas até ao seu fallecimento.

Essa rica collecção, que consta talvez de mais de 560 pastoraes, todas escriptas em muitos volumes pela propria lettra do sr. padre Alves Pereira, foi por seu irmão e herdeiro doada briosamente e com muito acerto ao seminario de Coimbra, onde se acha.

Tambem se deve achar em Arcos de Val de Vaz o rarissimo exemplar, que possuia o sr. padre Alves Pereira, do *Regimento do Santo Officio da Inquisição em Portugal*, recopilado por mandado do inquisidor geral D. Pedro de Castilho, e impresso na inquisição de Lisboa, por Pedro Cracesbek em 1613.

Esse exemplar havia pertencido ao tribunal da inquisição de Coimbra, e fôra dado ao sr. padre Alves Pereira, pelo notario do mesmo tribunal o sr. padre Bernardo Antonio Pereira.

Além d'este exemplar nunca vimos senão uma copia, primorosamente escripta, imitando lettra de imprensa, que egualmente pertencera ao mesmo tribunal da inquisição de Coimbra, e fôra dado pelo referido padre Bernardo Antonio Pereira, a seu sobrinho o sr. Ruben Pereira de Carvalho; devendo existir hoje em poder da familia d'este nosso amigo, já ha annos fallecido.

Dos tres regimentos impressos da inquisição de Portugal, possuimos o de 1640, por D. Francisco de Castro, e o de 1774, pelo cardeal da Cunha. Faltanos, portanto, o de 1613.

Do proprio de 1640, impresso dentro dos Estaos da inquisição de Lisboa, por Manoel da Silva, não conhecemos em Coimbra, além do nosso exemplar, senão o da bibliotheca da Universidade.

Entre outras curiosidades da inquisição, que possuimos, temos o interessante *Formulario pratico para uso do secreto da inquisição de Coimbra*. E' um volume todo manuscripto, em 4.º, de 470 paginas, colligido em 1808 pelo já mencionado notario da inquisição o padre Bernardo Antonio Pereira.

Parâmos aqui, para nos não alargarmos n'este assumpto, que nos podia levar muito longe.

Eis ahi as informações do sr. Pereira Caldas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu illustrado amigo. — No *Conimbricense* de 16 de Março d'este anno, reproduziu o confrade uma «noticia bibliologica», publicada no mesmo jornal em 10 de Março de 1868.

Refiro-me á indicação catalographica da *Collecção d'Escriptos da Academia Liturgica Pontificia de Coimbra*: — academia inaugurada em 16 de Março de 1758, no mosteiro de Sancta Cruz, com a protecção do papa Benedicto XIV e do nosso rei D. João V. — Os n.ºs correlativos do *Conimbricense*, são 3196 no primeiro caso, e 2152 no segundo.

N'estas duas vulgarisações da mesma «noticia», reporta-se o meu amigo ao testemunho do finado honrador de Braga *Francisco Lopes de Azevedo Velho da Fonseca*, titular illustrado do nosso paiz: — e transcreve o que do Porto lhe communicára este colleccionador bibliologico, em 8 de Março de 1868, catalographando o *rarissimo* tomo VI d'esta *Collecção* curiosa.

As palavras que me convem copiar agora, são estas que passo a transcrever:

«Infelizmente, só contém *(o volume)* 596 «paginas: — e vê-se, *pelas referencias do in*«*dex*, que lhe *faltam duas ou tres folhas* — «NÃO MAIS: — e *não me foi possivel encontrar* «*outro*, d'onde as copiasse.»

Noticia o confrade — *egual falta* n'um outro *sexto volume*, que possuia o reverendo Joaquim Alves Pereira, finado sacerdote d'essa cidade; assim como n'um outro *sexto volume*, que n'essa mesma cidade eu acabo de comprar tambem, por favor especial d'um livreiro cavalheiroso, o sr. José Diogo Pires.

Vejo porém, que o meu amigo não folheára nenhum d'estes *dous sextos volumes*: — nem esclarece egualmente os leitores do *Conimbricense*, em relação ao caminho que levaria — por morte do padre Alves Pereira — o *sexto volume* da sua *Collecção Liturgica*. — Seria no entanto util essa indicação: — e talvez não seja difficil ao confrade, com a dedicação laboriosa que o caracterisa, o poder illucidar o publico a este respeito. — O alcance da noticia, não ha quem o não conheça.

No *rarissimo* tomo VI — *de que por em quanto apenas são conhecidos em paragem certa dois exemplares* — é o ultimo dos escriptos uma *Dissertação* extraordinaria. — Escreveu-a o clerigo regular *D. Thomaz Caetano de Bem*: — e menciona-a como *extraordinaria* a *noticia preambular* do CONGRESSO IX, celebrado em 30 de Junho de 1763.

Eis-aqui esta noticia preambular: — «Na «tarde d'este dia, se ajunctaram os academi«cos; e na presença d'elles, recitou a sua «*Dissertação* o senhor *D. Antonio da An*«*nunciação*, conego regular: — o senhor *D.* «*Thomaz Caetano de Bem*, clerigo regular, «mandou para se imprimir a sua *Disserta*«*ção* extraordinaria. — Recitou a sua ORAÇÃO «o senhor *Francisco de Lemos Faria Couti*«*nho*, censor da mesma academia, *com a qual* «*se terminou o anno academico* — *depois de* «*distribuidas as* TABELLAS *para o anno se*«*guinte*.»

D'esta exposição, vê-se que faltam no *rarissimo* tomo VI MAIS DE DUAS OU TRES FOLHAS: — e que fôra com menos precato do que era conveniente, que o illustre visconde d'Azevedo, finado conde do mesmo titulo, escrevêra o alludido asserto: — propalando assim, á sombra do seu nome, uma *inexacção bibliographica*.

Falta no volume toda a ORAÇÃO de *Francisco de Lemos Freire Coutinho*; e faltam as TABELLAS para 1764, com indicação dos themas das *Dissertações* distribuidas pelos socios — analogamente por exemplo, ao que se vê no tomo V, em relação ao *rarissimo* tomo VI. — Bastavam estas duas *faltas*, para no volume faltarem MAIS DE DUAS OU TRES FOLHAS.

Não é no entanto isto só, o que falta infelizmente n'este volume. — Falta ainda o complemento da *Dissertação de D. Thomaz Caetano de Bem*: — e tambem não é pequena esta falta. — É grande.

N'esta *Dissertação*, no Articul. I § II, diz-nos o illustrado theatino, fallando-nos da *divisão da materia* do seu escripto:

«Para maior clareza e intelligencia da «presente materia, me pareceu conveniente «dividil-a em *duas partes*. — Na *primeira*, «tractaremos da differença ou especie de *ca*«*nones*, por que se governou a egreja lusitana «desde a sua origem: — na *segunda*, se fará «menção, por ordem chronologica, dos *codi*«*ces* ou *collecções* de canones, por que — desde «aquelle tempo — se governou a mesma egreja «lusitana.»

«Daremos noticia: — das *collecções* dos «sagrados canones, ordenados para uso da «egreja universal, que se practicaram na lu«sitana; e tambem das *collecções*, que parti«cularmente se ordenaram para o uso da «egreja de Hespanha: — da celebre *collecção*, «feita por Martinho, arcebispo de Braga; e «da que vulgarmente se chama d'Isidoro Mer«cator: — das CONSTITUIÇÕES particulares de «cada bispado: — das CONCORDATAS dos nos«sos soberanos com a egreja; e d'ALGUNS PON«TOS a este mesmo objecto respectivos.»

«Tambem se fará menção dos CAPITULOS «OU CANONES da egreja lusitana, que se acham «insertos no corpo do *direito canonico*: — e «para illustração dos *sagrados canones* e *dis*«*ciplina ecclesiastica*, que aqui tractamos, da«remos tambem n'esta *Dissertação* alguma «NOTICIA dos *escriptores mais celebres*, que es«creveram sobre a mesma materia — sem pas«sar porém a referir, os que escreveram so«bre o *direito canonico, moderno ou com*«*mum*.»

No *Articulo III*, que é o respectivo á *parte segunda* da *Dissertação* — interrompida na pag. 596 — ha sómente as divisões seguintes:

§ I. — Dos canones dos Apostolos. = § II. — Do codice antigo. = § III. — Da collecção de Martinho Bracarense. = § IV. — Da collecção Isidoriana. = § V. — Da collecção d'Isidoro Mercator. = § VI. — Do codice Foro gothico.

Faltam por consequencia — além do complemento d'esta ultima divisão, *talvez de duas ou tres folhas elle só* — não poucas divisões importantes da mesma *Dissertação*.

Falta, quanto dizia respeito ás CONSTITUIÇÕES dos bispados do reino então — *Algarve, Angra, Bahia, Braga, Coimbra, Elvas, Evora, Funchal, Goa, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Miranda, Portalegre, Porto, Thomar*, e *Vizeu*.

Falta, quanto dizia respeito ás CONCORDATAS dos nossos reis com a egreja: — materia não pequena, lineamentada em nosso bracarense *Gabriel Pereira de Castro* no seculo XVII, na obra *De Manu Regia Tractatus*, impressa em Lisboa em 2 volumes, em 1622 e 1625: — obra prohibida em Roma em decreto da congregação do INDEX, em 26 de Outubro de 1640. — No seculo XVIII desenvolveu esta mesma doutrina o filho illustre de Braga, no seu IN-FOLIO *Monomachia sobre as concordias, que fizeram os reis com os prelados, nas duvidas de jurisdicção ecclesiastica e temporal*: — obra impressa em Lisboa em 1738, na officina da Congregação do Oratorio.

Falta, quanto dizia respeito aos CAPITULOS OU CANONES da egreja lusitana: — e falta em fim, quanto dizia respeito aos ESCRIPTORES dos *sagrados canones e disciplina ecclesiastica*, mais celebres no mundo pelas suas obras n'estes assumptos.

Faltam por isso no *rarissimo* tomo VI — como somos forçados a inferir — MUITAS MAIS FOLHAS que as DUAS OU TRES, que nos indicára no seu asserto irreflectido — em 8 de Março de 1868 — o nosso finado conde de Azevedo, ainda então visconde do mesmo titulo.

Dando o meu amigo publicidade a estas linhas, no repositorio valioso do *Conimbricense*; prestará de certo algum serviço aos futuros coordenadores da BIBLIOTHECA PORTUGUEZA, — obra indispensavel para as nossas lettras, e para que tem reunidos não poucos subsidios — que prestará francos — o que se assigna como sempre,

Antigo respeitador agradecido

Braga, 25 de Março de 1878.

PEREIRA CALDAS.

Abaixo publicámos uma outra carta do sr. Manoel de Macedo Souto Maior, presidente da camara de Montemór o Velho.

O assumpto está largamente esclarecido, e o publico acha-se habilitado a fazer perfeito juizo a respeito d'elle; e como não ha materia nova, nada mais temos a acrescentar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Martins de Carvalho. — No *Conimbricense*, d'hontem, fazia-me v. o favor, que de novo lhe agradeço, de publicar a minha correspondencia de 18 do corrente. Precedeu-a todavia d'algumas considerações que não posso deixar sem resposta.

Em primeiro logar, preciso de dizer bem alto, que não accusei a v. de *querer illudir o publico*. Lamentei apenas que tivessem illudido a v. os que lhe affirmavam que Joaquim, filho de Joaquim Gomes Valente, não existia.

Depois confessou v. que effectivamente existia, mas que este não era o mancebo nascido em 1853. E provou-o.

Acudi logo a declarar, que estavamos d'accordo, e que houvera equivoco em se tomar o Joaquim, que existia, pelo irmão do mesmo nome, que morrera pouco depois de baptisado; mas que, agora que estava descoberta a verdade, a camara faria que ella triumphasse para todos os effeitos legaes.

Apesar d'isto teima v. que a camara andou de má fé! Póde teimar, mas afigura-se-me que aos olhos do publico imparcial não terá tanta razão como suppõe.

A exemplo do que fez já o *Tribuno*, vem v. agora fallar dos documentos com que devia ser instruido o requerimento *apresentado pelos dois mancebos*, para a troca dos numeros, em sessão do 1.º de Fevereiro de 1874.

Ora os documentos para aquella pretensão e cuja exactidão ninguem contesta, eram o recenseamento, o sorteamento e a habilidade resultante de não estarem isentos nem terem áquelle tempo recurso pendente.

Que provavam estes documentos para o caso da substituição do morto pelo vivo?

Attribue-me v. a *novidade* — de não haver na administração d'este concelho livro de registro dos contingentes do recrutamento. Perdão: aqui preciso de fazer uma pequena rectificação.

Eu *não disse* que na administração não existia aquelle livro. Accusado por v. de o não consultar, respondi, nos limites da mais justa defeza, que *suppunha* que elle não existia; porquanto o sr. Simões me pedira as listas dos mancebos sujeitos ao recrutamento desde muitos annos, e advertindo-o eu de que se tinham mandado annualmente para a administração, respondeu-me que não existiam lá.

Não fui eu, pois, que *descobri* a falta do livro do registro dos contingentes na administração do concelho. Foi o sr. Simões dos Reis, que me affirmou, não ter alli encontrado a relação dos contingentes de muitos annos.

Só affirmo o que sei, e no caso presente nada sei ao certo. Vejo por um lado o sr. Simões dos Reis, que ha muitos annos respeito e estimo e que me merece credito, a affirmar que não encontrára na administração do concelho relação alguma dos contingentes dos ultimos annos. Mas por outro lado está o informador do *Conimbricense*, o qual, se é quem eu penso e geralmente se diz, é digno d'egual credito, a affirmar que s. ex.ª encontrou uma relação completa dos mancebos que fazem parte dos mesmos contingentes e curiosissimamente annotada.

Ora, sendo como dizia o sr. Simões, a tal relação, se existe, foi mandada fazer por elle, em vista dos documentos que lhe mandei, e as notas não pódem ser do seu antecessor.

Mas, se falla verdade o informador do *Conimbricense*, o livro dos contingentes existia na administração, e o sr. Simões mostrou que não tinha examinado bem o que havia na sua repartição, quando me officiou.

Onde está a verdade? Descubra-a quem quizer. Eu protesto não abusar da benevolencia de v., senão para defender-me e á corporação a que me honro de presidir. Hoje ainda preciso de incommodal-o com a publicação d'esta. Desculpe-me v. e digne-se fazer-me mais esta fineza.

Montemor o Velho, 24 de Março de 1878.

Sempre de v. am.º att.º e obr.º

Manoel de Macedo Souto Maior.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Março de 1878.

Como os beneficios resultantes da chuva, que desde hontem cáe, não são privativos d'este concelho, pois que felizmente não é só aqui que ha a fortuna de ver satisfeita a urgente necessidade da agricultura, nada mais direi senão que todas as nascentes se achavam minguadas, como ao cabo de prolongado estio, e que, não só para o futuro como para já, se afigurava bem triste a sorte dos lavradores, se por acaso não viesse a chuva tornal-a menos carregada. Oxalá ella continue!

— Parece que a final se procederá em breve aos reparos exigidos pelo estado de deterioração em que se encontra a estrada de Coimbra, na entrada d'esta villa. Pelo menos já se vê porção de pedra aos lados da estrada, evidentemente com destino ao seu empedramento — satisfazendo-se por esta fórma não só á boa razão de economia, que prescreve não deixar deteriorar de todo uma estrada para se reparar então, mas ainda á conveniencia publica, porque o transito por alli, com especialidade na occasião presente, é de amedrontar os mais afoitos.

— Foi promovido a capitão de fragata o capitão do porto da Figueira, o sr. José Joaquim Borja de Moraes, que era capitão-tenente. Por este motivo tem s. s.ª recebido felicitações de quantos lhe reconhecem as qualidades pessoaes e a boa vontade e zêlo com que trata de desempenhar o seu logar.

— Está-se procedendo á conclusão do cano mestre que, a partir do Rio Tinto, atravessa uma das ruas construidas no terreno conquistado ao Mondego pelo novo caes, bem como a praça que fica ao lado do theatro e em frente dos futuros paços do concelho. Trata-se tambem de ultimar a parte da muralha da docka, por cuja abertura os barcos entravam na especie de caldeira formada por aquella praça.

— A mesa da Misericordia mandou em tempo vir um carro funebre, para conducção dos cadaveres até o cemiterio d'esta villa. Dá-se o caso, porém, que o parocho exige elevada remuneração e accessorios por acompanhar em carruagem os cadaveres, para lhes fazer a encommendação na egreja do cemiterio (que é a da Misericordia); de modo que, nem a irmandade póde com taes despezas em caso de fallecimento dos irmãos — cujo acompanhamento se torna cada vez mais difficil, sendo ás vezes preciso andar a pedir por favor a uns e outros que concorram, para a irmandade poder sair decentemente — nem os particulares se aproveitam d'aquella commodidade, que lhes fica excessivamente dispendiosa.

Para obviar ao inconveniente que mais de perto lhe diz respeito, reuniu-se a irmandade e resolveu modificar o compromisso, no que respeita a enterramentos dos irmãos, deliberando que para o futuro os cadaveres sejam transportados no carro até o atrio da egreja, aos limites do qual a irmandade os irá buscar, fazendo o parocho a encommendação na egreja.

Tinha visto o mais essencial dentro de Paris, e quiz tambem ver o que nos seus arrabaldes havia mais digno de se visitar. Para esta digressão tive um novo *Cicerone*, ou guia, que foi Candido José Xavier, que aqui no fim da vida veiu fazer elevada figura, e morreu um dos validos do duque de Bragança D. Pedro.

Estava elle em Paris, havia já muito tempo, e escrevia alli com Mousinho de Albuquerque, e o desembargador José Diogo de Mascarenhas Neto o jornal com o titulo de *Annaes das sciencias e das artes*.

Na sua companhia fui então ver S. Cloud, isto é o parque e palacio que alli ha, e onde Napoleão folgava de ir frequentemente respirar o ar do campo, e descançar das grandes fadigas do imperio.

D'alli passamos a Versailles, antigo monumento das extravagantes sumptuosidades de Luiz XIV, e então desprezado por Luiz XVIII, como o havia sido por Napoleão, que quasi o deixou cahir em ruinas.

N'elle porém ainda se podiam ver os seus magnificos jardins, tanques, e cascatas soberbas, das quaes não tive occasião de ver lançar suas abundantes aguas; e emfim estive dentro do grande e pequeno *Trianon*, onde Maria Antonieta gosou grandes prazeres, e grandes alegrias, das quaes por fim lhe tomou contas a *guilhotina*, que lhe decepou a cabeça!

De Versailles fomos a *Sevres*, sitio da maravilhosa fabrica de porcellana, na qual nunca os olhos se podem fartar de ver as maravilhas da arte que alli se mostram e se vêem. Ha alli peças, como vasos, e outras de diversas qualidades, que não tem preço por tão ricas que são; servem unicamente para mostrar aos curiosos até que ponto se póde levar aquelle genero de manufactura, ou para fazer d'ellas algum presente a um ou outro monarcha, amigo da França.

Foi para mim mui agradavel aquella digressão, porque n'esse tempo Candido José Xavier, que ainda não tinha cheirado os fumos da grandeza, e se achava então como banido de Portugal e condemnado á morte por ter entrado com o exercito de Massena, era mui jovial, divertido, e prasenteiro; de sorte que muito me fez rir n'esse dia, que passei o mais agradavelmente possivel.

Ia-se aproximando o tempo da minha volta para Londres; e como já tinha visto bastante para julgar o que era Paris, não esperava demorar-me alli muitos dias. Tem-me esquecido dizer, que se achavam então lá tres personagens, meus conhecidos, de quem até agora não fiz menção, por não ter vindo a proposito fallar d'elles, o que agora vou fazer.

Estavam n'esse tempo em Paris, os condes de Palmella e de Funchal, a quem eu já tinha visitado algumas vezes, e por este ultimo já tinha sido apresentado ao morgado de Matheus, o editor da rica edição de Camões.

O Funchal perseguia-me alli para que lhe dissesse qual era o nome que queria dar ao novo jornal, que pretendia escrever, mas eu que já bem o sabia, nunca lho disse; e sempre lhe respondia que uma das difficuldades que tinham os paes, era o saber os nomes que dariam a seus filhos: queria deixal-o em suspenso até que elle apparecesse. D'elle recebi as *Quatro coincidencias de datas* que alli acabava de publicar anonymas; escripto importante para a historia do tempo.

Tambem d'elle recebi outra obra anonyma que dirigiu a um abbade italiano, mostrando-lhe o que havia sido a guerra da peninsula contra Napoleão, e na qual haviamos tido uma parte tão brilhante.

N'esta obra em que falla dos inglezes, foi elle mais justo, e imparcial, porque como não declarasse n'ella o seu nome, disse a verdade, o que não ousaria se lho tivesse posto, porque fôra sempre um humilde servo dos inglezes. É tambem um escripto importante para a historia da época, e acabava de ser traduzido por Pamplona, que morreu conde de Subserra.

Como fallo n'esse homem, de quem tão grave offensa tinha recebido, como já mencionei, acrescentarei agora, que não houve zumbaia e baixa lisonja que me não fizesse para se desculpar do mal que perfidamente e por um vil engano me tinha feito; mas até teve a impudencia de me convidar a ir jantar com elle a uma casinha de campo em que vivia perto de Paris em um sitio chamado *Pantin*.

Não quiz nunca dar ouvidos a tão impertinente pedido; a final serviu-se de um estratagema, no qual me pareceu seria grande grosseria, ou má creação o resistir. Fez com que sua mulher, condessa de Subserra, e creio que ainda hoje vive, me viesse pedir o mesmo obsequio; e eu então, vendo isto, assentei comigo, que aquillo que se podia negar a um homem que nos tem offendido, não era brioso negar-se a uma senhora. Assim condescendi com o seu pedido, e fui jantar um dia com ella a Pantin.

Ainda me hei de encontrar com ella uma vez, o que a seu tempo direi, havendo-me com a mesma cortesia e generosidade, sem olhar para o que seu marido havia sido comigo.

(Continuar-se-ha).

---

pelo rio. Chamam-lhe os francezes tambem o paiz *Latino*, porque n'elle está a Universidade, o Instituto, as escolas de Medicina e de Direito, &c., todos os grandes livreiros, grandes imprensas, e emfim, se póde dizer, que toda a litteratura franceza.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — Tivemos occasião de apreciar n'este theatro, nas noites de quarta e quinta feira, os excellentes trabalhos da companhia acrobatica e gymnastica, a que nos referimos no nosso numero antecedente. Poucas vezes têm sido admirados n'esta cidade exercicios n'este genero, tão perfeitos, pelo que o publico com justiça patenteou á companhia o seu agrado, applaudindo os differentes artistas.

Hoje sabbado, e ámanhã, haverá dois novos espectaculos, dados pela mesma companhia, a que de certo não faltará concorrencia, pois difficilmente o publico conimbricense terá occasião de apreciar tão cedo trabalhos d'esta ordem.

Tambem nos consta que no principio da proxima semana irá a companhia á Figueira dar alguns variados espectaculos.

Doença. — Tem estado gravemente doente o sr. padre Joaquim Antonio Pereira Maduro, prior de Sernache, d'este concelho.

Sentimos esse acontecimento, e muito estimaremos que o nosso amigo possa restabelecer-se da sua doença.

Fallecimento. — Falleceu ha dias em Soure, o delegado d'aquella comarca, o sr. bacharel Antonio da Costa Cabral das Neves.

Este fatal acontecimento tem sido muito sentido pelos numerosos amigos que tinha o sr. Neves, e de que era merecedor pelas suas excellentes qualidades.

Noticias falsas. — Alguns jornaes e correspondentes da capital deram hontem noticia de agitação e conflictos em Coimbra, e que por isso a guarnição d'esta cidade ia ser reforçada.

É tudo falso. Os collegas foram burlados por quem se entreteve a mandar-lhes taes noticias.

Chuva. — Segundo o boletim meteorologico choveu antes de hontem em todo o paiz, sendo com mais abundancia em Moncorvo, Coimbra, Lisboa e Evora. Na Madeira tambem caiu alguma agua.

Camara dos pares. — Na sessão de hontem da camara dos pares começou a discussão do imposto do real de agua.

Foi apresentado o parecer da commissão respectiva approvando o projecto da reforma de administração publica.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foi auctorisada a abertura de concurso para a construcção do caminho de ferro do Algarve.

Começou a discussão do projecto de emprestimo de 680 contos para a compra de armamento.

O sr. Luciano de Castro ficou com a palavra reservada para hoje.

Foi apresentado o parecer approvando o projecto do governo estabelecendo o imposto sobre os vinhos despachados por qualquer barra do paiz.

A questão do Oriente. — *Paris, 27, á tarde.* — Do conjucto das informações aqui recebidas deprehende-se que a situação continua a ser inquietadora; não se annuncia por ora nenhum accordo entre a Russia e a Inglaterra; julga-se comtudo que a collisão não será immediata, a não ser que a Russia, não podendo supportar o armamento prolongado, tome a iniciativa da lucta.

Um despacho de Constantinopla, datado de hoje, menciona o boato de que a Porta vae dirigir á Inglaterra uma nota, concebida em termos moderados, lembrando-lhe a convenção no que diz respeito aos estreitos e pedindo-lhe retire a sua esquadra.

O mesmo despacho menciona o boato de um tratado de alliança offensiva e defensiva entre a Turquia e a Russia, o qual modificará favoravelmente as condições do tratado de San Stefano, principalmente na parte que se refere á indemnisação pecuniaria.

Londres, 28, á tarde. — Diz o *Daily Telegraph*, que o gabinete examina a resposta da Russia, a qual persiste em manter certas disposições do tratado de paz. Esta folha conclue affirmando que o congresso se não reunirá. O *Times* diz que se desvaneceu quasi completamente a esperança da reunião do congresso. O *Daily News* noticia que o secretario de Gortschakoff dissera que Ignatieff é portador para Vienna de um verdadeiro *ultimatum*, que significa: «marcharemos com a Austria ou contra a Austria».

New-York, 27, á tarde. — As compras de cavallos para o exercito inglez têm sido effectuadas nos estados de oeste e sudoeste.

Londres, 28. — Derby deu a sua demissão de ministro dos negocios estrangeiros. Beaconsfield disse na camara dos lords que a demissão do conde de Derby foi motivada pela resolução em que está o gabinete de mobilisar as forças da reserva.

A *Gazeta da Colonia* diz que se perderam todas as esperanças de que chegue a reunir-se o projectado congresso de Berlim para regular a questão do Oriente. A attitude firme da Russia, por um lado, considerando indiscutiveis alguns pontos do tratado de paz, e as notas severas de Inglaterra, fazem presagiar que o congresso ficará mallogrado.

O *Morning Post* do dia 26 publica um artigo ácerca da questão do Oriente atacando duramente a Russia. Diz que esta potencia julga ser já senhora do imperio do Oriente.

Um despacho de Vienna annuncia que os principes de Battemberg declararam publicamente que nunca pensaram em ser candidatos ao throno da Bulgaria, e que assim não têm fundamento algum os boatos que circularam sobre este assumpto e de que foram écho varios jornaes europeus.

Dizem de Constantinopla que chegaram a Besika dois novos transportes inglezes conduzindo tropas.

O exercito moscovita fortifica activamente algumas posições. Perto de Charlon estão-se fazendo a toda a pressa importantes obras de defeza.

Telegrammas de Jassy annunciam que a auctoridade militar russa tem tomado medidas excepcionaes. Pelas ruas da cidade andam numerosas patrulhas com as armas carregadas. Todos estão admirados d'esta precaução, porque a Roumania pretende não sair das regras do direito internacional, e nenhum habitante roumaico tem hostilisado qualquer soldado russo.

Um despacho de Galatz affirma que a navegação do Danubio já está aberta; chegaram alli treze navios e esperam-se mais quatro.

O *Abendpost*, fallando da situação politica actual, diz que o gabinete de Londres pediu á Russia que declarasse se a communicação do tratado de paz ás potencias equivale á apresentação real d'este documento no congresso. O jornal austriaco accrescenta que a Russia julga, pelo seu lado, ter satisfeito todos os seus deveres internacionaes por esta participação.

ANNUNCIOS

FORMOZELHA

1 NO DIA 7 do proximo mez de Abril, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, vender-se-hão em praça particular, convindo os lanços a que chegarem as seguintes terras:

Um cerrado no monte de Formozelha, sitio da Eira, que se compõe de curral para bois, eira, telheiro, poço e algumas arvores de fructo, que partem do norte com José Gonçalves Ramos, de Formozelha, sul e poente com Manoel Pimentel Rolim.

9 aguilhadas de terra no mesmo monte, e sitio da Ribeira, com olival, que partem do nascente com dr. Adelino, de Montemór, sul com João Miranda, de Coimbra, poente com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira.

3 ditas no mesmo monte, e sitio do Açougue, que partem do sul e poente com João Miranda, de Coimbra, nascente com Marianna Luiza Correia, de Formozelha.

4 ditas no mesmo monte, e sitio da Vinha Velha, com olival, que partem do norte com viscondessa de Maiorca, sul e poente com José Placido, de Santo Varão.

4 ditas no mesmo monte, e sitio dos Poços, com olival, que partem do norte com Joaquim Gomes, e sul com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

AGRADECIMENTO

2 OS ABAIXO ASSIGNADOS, esposa, mãe, sogra e cunhado do fallecido bacharel Antonio da Costa Cabral das Neves, agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazer já por outro modo, a todas as pessoas que honraram com a sua presença o funeral que teve logar no dia 25 do corrente mez de Março, na egreja de S. Thiago na villa de Soure, e ás mais pessoas que nos acompanharam em tão duro lance, e enviaram seus pezames, a todos protestamos a nossa profunda gratidão.

D. Marianna Xavier Cerveira Cabral das Neves.
D. Maria Luthegarda da Costa Cabral e Castro.
D. Joanna Adelaide Cerveira e Sousa.
José Xavier Cerveira e Sousa.

---

3 VENDE-SE uma grande fabrica de destilação, com suas pertenças, em S. Thiago do Canal, concelho da Figueira da Foz, com grande porção de toneis de madeira de vinhatico, de diversas dimensões.

Trata-se com Francisco Rodrigues de Carvalho, ou com José Joaquim Pereira, de Santo Varão, para o que estão auctorisados. A venda far-se-ha em globo ou em lotes, como convier.

LECCIONISTA

4 PADRE JOÃO DO AMARAL LEITÃO lecciona em sua casa o curso completo de portuguez.

Participação, prevenção e declaração

5 A FIRMA COMMERCIAL *Antonio Rodrigues Lucas & C.ª*, representada pelo seu proprietario gerente *Francisco Rodrigues da Cunha Lucas*, na conformidade do contracto especial particular em 4 d'Agosto de 1875, do qual se acha prova publica na repartição de fazenda d'esta cidade; entre a força do mesmo contracto, participa aos *devedores, credores*, da dita firma, que vae liquidar o *passivo*. Roga porisso a todos se dignem apresentar os seus recibos até 31 do corrente.

E previne que a contar de 1 d'Abril, continuará com o mesmo negocio sob a sua firma individual, o que faz publico para conhecimento de todos. E declara tambem que na dita data, 1 d'Abril, julgará saldo todo o *passivo* da firma, não assim o *activo*, para o qual reserva a faculdade da cobrança.

Coimbra, 1 de Março de 1878.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

ATTENÇÃO

6 JOSÉ CORREIA LEMOS, na rua da Calçada, n.º 13 a 23, participa aos seus amigos e freguezes, que lhe chegou de Lisboa um novo contra-mestre, e egualmente recebeu um bonito sortimento de fazendas modernas proprias da presente estação, e se promptifica a satisfazer qualquer encommenda de roupa com toda a perfeição e pontualidade.

As familias de Coimbra

7 DESEJA-SE SABER, por especial favor, na rua da Trindade, n.º 22, do nome e da residencia de uma senhora ou senhoras, em cuja casa se educou uma menina que, em Fevereiro de 1869, se retirou, em companhia de seu pae, para Mangualde ou suas circumvizinhanças.

ATTENÇÃO

8 VENDE-SE uma mobilia de mogno, sendo 12 cadeiras, 1 sophá, 2 cadeiras de braços, tudo com palhinha nos assentos, 2 mesas de jogo e 6 cadeiras á italiana.

Rua das Fangas, n.º 91.

Feira de remonta em Penafiel

9 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que na proxima feira annual de cavalgaduras, que principia a 10 d'Abril, haverá um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, devendo a respectiva commissão escolher, de preferencia, n'esse mercado, cavallos proprios para praça de officiaes dos regimentos de cavallaria n.ºs 6 e 7.

Penafiel, 22 de Março de 1878.

Por ordem da camara,
Agostinho da Rocha Beça.
Secretario

CURSO DE HISTORIA UNIVERSAL

PARA USO DOS LYCEUS

POR

MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS BOTELHO

1 GROSSO VOLUME

PREÇO 1$700 RÉIS

Á VENDA NA LIVRARIA CENTRAL DE J. DIOGO PIRES

EDITOR

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM MORATORIA)

11 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.º 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

PREVENÇÃO

12 O ABAIXO ASSIGNADO, previne todas as pessoas onde costuma ir cobrar os importes de assignaturas ou mensalidades, de que está encarregado, que não entreguem quantia alguma ao seu antigo ajudante, Joaquim Maria; porque este sr., abusando da sua boa-fé, cobrou e embolsou por sua conta e risco, quantias que lhe não pertenciam.

José Manoel dos Santos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3201 | Terça feira 2 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O commercio dos vinhos vae ser *auxiliado* pelo actual governo e pela sua camara dos deputados.

No sabbado foi apresentado na camara electiva o parecer da commissão de fazenda, approvando o projecto que estabelece um imposto de 2 por cento *ad valorem* sobre o vinho exportado por qualquer das barras do paiz.

Como, porém, desejámos ser justos devemos dizer, que o sr. Dias Ferreira assignou vencido.

A exportação do vinho é que dá algum valor a este importante ramo agricola; e por isso entendeu o governo que devia *favorecel-o*, lançando-lhe este imposto na saida.

Os agricultores da provincia da Beira e os negociantes que exportam o vinho pela barra da Figueira, têm que agradecer mais este favor á actual situação politica.

O commercio do vinho portuguez para o Brazil está lutando com graves embaraços, não só pelas grandes despezas de transporte e direitos, como pela concorrencia que lhe faz o vinho hespanhol.

E como nada falla mais claro do que os algarismos, vamos apresentar uma nota circumstanciada do que se gasta com uma pipa de vinho de embarque saido da Figueira.

Depois das despezas feitas com a compra do vinho, aguardente para o beneficiar, casco, pessoal empregado no trafego, armazem, contribuição industrial e outras, segue-se o seguinte, em cada pipa, quando se transporta para o Brazil.

Despezas em Portugal, moeda forte:

Embarque na Figueira para o hiate, incluindo os direitos	630
Frete para Lisboa	1$200
Baldeação em Lisboa para o vapor, direitos, etc.	780
Réis...	2$610

Despezas no Brazil, moeda fraca:

Frete por vapor	16$000	
Seguro	1$000	
Direitos, 100 réis p. litro, 508 lit.	50$800	
Augmento de 45 %	22$860	
Contribuição	1$000	
Despacho	500	
Rebatição	320	
Estada no trapiche (sendo só 2 m.es)	2$000	
Seguro contra fogo	700	
Commissão da venda, garantia e premio no adiantamento para as despezas	18$000	
Dinheiro fraco	113$180	
A cambio por exemplo de 115 p. % — Réis fortes		52$641
Total...		55$251

Acresce, que desde o dia 1 do corrente mez de Abril tem de pagar no Brazil cada pipa de vinho, além dos impostos acima mencionados, mais réis 10$000, que ultimamente foram estabelecidos n'aquelle paiz.

E é n'esta occasião, que os exportadores da provincia da Beira e das outras do reino, são obrigados a pagar 2 por cento *ad valorem!*

De modo que em logar de se facilitar a saida d'este genero vae ser difficultada.

A esta exposição entendemos não ser necessario acrescentar mais cousa alguma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Aproxima-se o desmanchar da feira do parlamento.

Augmentam-se os tributos e espalha-se a mãos largas pelos afilhados o dinheiro do povo.

As côrtes não estão servindo senão para flagello do paiz. Sobrecarregar os contribuintes com pesados impostos, e auctorisar os maiores desperdicios é a sua missão; e cumprem-na perfeitamente.

O correspondente de um periodico ministerial, membro da commissão de fazenda da camara dos deputados, dizia ultimamente n'uma das suas correspondencias diarias:

«Para reorganisar as finanças, armar o paiz e diminuir as despezas só faltava... uma cadeira de linguistica indo-europeu-roumaina. Tambem tendo já o sanskristo, era lastima não apparecer mais esta salvação.

Pois a litteratura acaba de fazer apresentar na camara a proposta para a creação da tal cadeira.

De cadeira terá de ficar por alguns mezes o candidato á espera do *nicho*, porque me parece que as commissões da camara popular já disseram *basta* por este anno.»

Sim senhores! As commissões por este anno já disseram BASTA. Cançaram de approvar augmentos de despeza! São elles que o dizem!

A confissão é admiravel!

Ora pois, continuem até que o paiz não podendo mais soffrer, diga ao rei, ás côrtes, aos ministros, e a todos os sanguesugas do dinheiro do povo — BASTA — e faça pôr um termo a essa orgia.

Já BASTA de tanto abusar da paciencia publica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N'este reino estão d'aqui a pouco duplicados os ordenados e soldos.

Gasta-se actualmente com os officiaes reformados a quantia de réis 454:620$000 réis.

Até 1 de Julho de 1872 importava o soldo com os reformados em 283:380$ réis; e d'esse anno em deante até agora, em que tem estado quasi sempre no poder a actual situação politica, acrescentou-se mais a despeza d'esses officiaes com a quantia de 171:240$000 réis.

D'este modo só em 5 annos e meio se augmentaram as reformas em quasi metade de toda a despeza feita até 1872.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCXCIX

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONTINUAÇÃO)

Dei a minha ultima despedida a Paris, depois de ter visto alli o que no curto espaço em que lá me podia demorar, me era facil de ver. E entre as muitas cousas, que mais me admiraram, e me esqueceu de dizer, foram a grande opera franceza, cujo apparato em decorações, machinismo, e numero de pessoas, que occupa tanto na orchestra como nas suas representações, talvez nenhuma nação eguale; porque em verdade é magestoso, rico, e de uma pompa que eleva os sentidos, arrebata...

O outro objecto, que infunde magestade e respeito é a famosa columna de bronze na praça Vendome, fabricada e levantada pela artilheria tomada na celebre batalha de Austerlitz, denominada a batalha dos tres imperadores; e na qual figuraram o imperador da Russia, e o de Austria como vencidos no quartel do grande vencedor Napoleão. É obra verdadeiramente romana, não só pela sua altura, corpulencia, mas pelos seus riquissimos relevos, onde estão esculpidos todos os corpos do exercito que entraram n'aquella famosa batalha, com as phisionomias de todos os generaes, que os commandavam, e segundo diziam, como pintadas ao natural.

E por fim direi, que uma das cousas que mais embelleza Paris, são os seus *Boulevards*, que nossos ignorantes traductores tem traduzido por *baluartes*, como se dentro de uma cidade, e tal como Paris, podessem haver baluartes como dentro de uma praça de guerra.

Estes grandes passeios, tanto no interior como no exterior da cidade, bordados de arvores, fronteiras ás casas, são bellissimos, com especialidade não só para n'elles se passear, mas para gosar da vista da gente que passa, que entra ou sahe dos cafés, ou que se senta em cadeiras junto d'elles, como era o afamado *Tortoni*, no boulevard dos italianos, onde sempre havia musica, e se via a mais brilhante sociedade de Paris.

Estava já proximo o meado de Junho, e como quizesse dar principio ao meu *Campeão* no principio de Julho, puz-me em caminho para Londres.

Tomei logar em uma das diligencias, e cheguei a Calais sem perigo, porém com uma viagem menos commoda do que a primeira, porque foi preciso passar as noites na carruagem, e que era, como todas a d'esse tempo, bem pouco agradavel não só no interior como no exterior. Em vez de tirantes de couro, puchadas por cordas, e por tres ou quatro cavallos, uns a par, outros como guias a diante; e tinham estas carroças mais apparencia de carros para transportar fazendas, do que boas carruagens de viagem. O interior não era melhor, porque tinham mais o ar de um armazem, onde se accommodam fardos de fazenda, do que de logares commodos para um viajante.

Achei-me finalmente em Inglaterra depois de ter passado o estreito sem perigo. Confesso, que senti muito prazer em me lá ver de volta: parecia-me estar na minha terra d'onde por muito tempo estivera ausente. E muito mais prazer ainda tive, quando me vi sentado dentro de uma bella carruagem, que me levava para Londres, puxada por quatro bellos cavallos, e por dentro tão aceiada, e tão commoda como se fosse particular.

Então é que comigo só comecei a comparar Inglaterra com a França, e Londres com Paris, donde acabava de sahir. Esta se me figurou na minha imaginação, como um grande palacio collocado dentro de uma aldeia, composta de casas mesquinhas, tortuosas, e estreitas, (1) e tão incommodas para quem anda a pé, apenas ha uma chuva, que os que n'ella são obrigados a andar, precisam, quasi a todo o momento, mandar limpar as botas ou sapatos nas pequenas e imundas lojas ou logares onde estão limpadores e engraxadores de officio, que por grande felicidade se acham em todas as ruas.

(Concluir-se-ha).

(1) As velhas e antigas ruas eram em geral tão estreitas, que de um lado ao outro das casas corria uma corda, da qual estavam suspensos os candieiros da illuminação da cidade. E para que os passeantes não fossem esmagados a todo o momento pelos cabriolés, eram os cavallos, que os puxavam, obrigados a trazer um grande cascavel, ou guiso ao pescoço.

E' o systema dos esbanjamentos posto largamente em acção á custa do dinheiro do paiz.

Joaquim Martins de Carvalho.

Abaixo publicâmos um communicado que nos dirigiu um nosso prezado amigo da Beira Alta.

Estranha que se tenha dado o nome de *partido do rei* a essa devassa e corruptora situação politica que alli existe.

E', porém, mister saber, que tudo o que se está presenceando não é senão a repetição dos manejos do conde de Thomar para com a rainha D. Maria II.

Costa Cabral fez sempre crer á rainha, que elle e o seu bando politico eram os unicos com quem ella podia contar para se sustentar no throno; e que todos os partidos da opposição lhe queriam tirar a coròa.

D'ahi veiu o dominio absoluto que elle exercia no paço, ficando os seus satelites tidos na conta de exclusivo *partido da rainha*, e os adversarios como anti-dynasticos.

Tornada a rainha chefe de um partido, em logar de ser o primeiro magistrado da nação, resultou que o paiz se viu obrigado por muitas vezes a lançar mão das armas para expulsar do poder a ominosa situação cabralista.

E diga-se a verdade, os animos chegaram a um tal estado de irritação, que em 1847, a não ser a intervenção das tres nações estrangeiras, que impediram a victoria do partido nacional, a rainha necessariamente tinha de abdicar.

Não era esse primitivamente o intento da opposição; mas a teimosia e cegueira da rainha em querer a todo o custo sustentar no poder um bando politico, em opposição á vontade popular, fez-lhe pôr em grave risco a corôa.

Vencida a revolução com o auxilio estrangeiro, continuou a rainha com o seu apoio faccioso ao cabralismo; pelo que em 1851 houve nova revolução.

Exigia depois d'ella triumphante o sr. Sampaio na *Revolução de Setembro* a *abdicação* da rainha, como mostrámos em o ultimo numero d'este jornal; e com effeito, se ella então se não desenganasse, e alterasse a sua marcha politica, procurando adquirir a popularidade perdida, vindo até em 1852 em uma excursão ás provincias do norte, tinha forçosamente de abdicar em seu filho D. Pedro.

E' a este resultado a que a havia levado o chamado *partido da rainha*.

Actualmente o sr. D. Luiz I está seguindo cegamente a mesma marcha de sua mãe.

O papel representado pelo conde de Thomar é repetido pelo presidente do conselho, Fontes Pereira de Mello.

Está persuadido el-rei, que o *unico ministro* que lhe póde segurar a corôa é o sr. Fontes, e que os sectarios d'este ministro é que exclusivamente formam o *partido do rei;* sendo todas as outras parcialidades suas inimigas pessoaes e politicas.

Assim o sr. D. Luiz I, em logar de ser o primeiro magistrado da nação torna-se o chefe de um bando; e a grande maioria do paiz vendo-se por esse modo menosprezada, e convencida de que no paço real só terá apoio e predominio — *um ministro* — começa francamente a afastar-se do rei, e por fim o sr. D. Luiz I ha de vir a achar-se só com o *seu partido*, soffrendo por fim as consequencias fataes que d'ahi hão de dimanar.

Quando el-rei lhe quizer dar remedio já não ha de poder.

Apezar da descrença geral nos homens politicos, é certo que a nação não póde continuar a ver insensivel o augmento sempre crescente dos impostos, com a immoralidade do esbanjamento dos dinheiros publicos; não póde ver indifferente a desenfreada corrupção na administração do estado; não póde ver sem indignação o paço real transformado em receptaculo d'uma intrigante camarilha, que quer impôr a sua vontade ao paiz.

Puchem pela corda e depois d'ella estalar verão o que se segue.

Peça então el-rei ao *seu partido* que o livre das difficuldades em que se achar!

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, e meu estimado amigo. — Tem v. trabalhado, noute e dia, como esforçado lidador, para ver se atalha, ou acalma a putrida gangrena de corrupção, que como voraz incendio vae devastando esta pobre nação, que teve tanta prosperidade, como foi rica de bons costumes.

Poucos escriptores publicos têm tanto direito — peço licença á sua modestia para dizel-o — á corôa civica, adornada de tanta independencia, lealdade, e franqueza, como v.; mas acho mal empregada a sinceridade e boa fé, que transluz em todos os seus escriptos, esperando ainda que possa conseguir-se algum bem para o nosso malfadado paiz....

Quem podera pensar assim!

A mim, completamente descrente, não me resta esperança alguma; e tambem será por isso, que vejo — algumas cousas por outro prisma; — por exemplo, faz-me repugnancia ouvir dar o nome de — *partido do rei* — ao bando personificado em Sampaio e Fontes, e que se chama *regenerador*, com os mesmos titulos, com que aqui — nas alturas da Beira, e na estrada real, se chama — Pedras do Bom Nome — a um sitio rodeado d'altos e colossaes penedos, de grutas, e cavernas; aonde, antigamente, estanciavam quadrilhas de ladrões....

Partido do rei ?!!...

Quem diz — *partido do rei* — dá a entender, que tal partido é amigo do rei, ou o rei é amigo de tal partido!

Pois, como sabemos, nem uma cousa, nem outra.

O Sampaio quando tocava, na trapeira, a calhorra da revolução, votando ao exterminio a familia real, e envergando as vestes de tribuno, fingindo sacrificar-se pelo povo, a quem depois tanto trahiu, tinha a mesma sinceridade, que tem hoje, quando se desfaz em zumbaias deante da magestade.

O seu idolo exclusivo foi sempre a barriga — que é descommunal — e com relação a tudo o mais engano e perfidia. O Fontes, esse não é d'amores tão instinctivos e brutaes, vae mais além, é o homem das manobras, o pimpão das phantasias, o patarata das grandes imaginações!...

E o sr. D. Luiz I, crê tanto no Sampaio d'hoje como n'aquelle Sampaio espectro, cuja sombra medonha e pavorosa tanto o assustou, ainda no berço, quando sua virtuosa mãe lhe acalentava os vagidos, banhada em lagrimas, chorando as mil calumniosas affrontas, vomitadas pela acerada e venenosa lingua do actual ministro do reino!!

Se ha odios, que se herdem, se ha aversão justificada, é a do rei para com o tribuno hypocrita, e o baixo cortesão....

O sr. D. Luiz I não conheceu, nem conhece outro inimigo rancoroso e figadal de si e de sua familia senão o Sampaio da trapeira; e aproxima-se d'elle, com o mesmo sentimento, que o fazem os que se aproximam das baterias para evitar a metralha.

Chamar, pois, ao partido da barriga, das manobras, ou de *madre celestina encantadora* — se quizerem — *partido do rei*, é como que darem-lhe certo prestigio, em logar de titulo de desconsideração; porque n'uma nação que sempre foi monarchica, e em que as ideias republicanas estão ainda com os enfaiches e coeiros, a phrase — *partido do rei* — é muito lisonjeira aos ouvidos do povo; e é como que esconder a responsabilidade e devassidão dos ministros sob a inviolabilidade do rei.....

O Sampaio é o homem que mais de perto tem pulsado a vida e acção do povo portuguez; e como sabe que a lição ou lições que deu ao paiz obliteraram completamente o rasto das revoluções, está muito socegado á manjadoura do orçamento, dando alambasada forragem aos seus apaniguados.

A pena que elle tem é estar velhote; porque se no seu tempo houvesse republica em Portugal, elle saberia farejar os escaninhos da presidencia.

E o sr. D. Luiz I antes o quer para ministro, do que para emulo.

Estou convencido, que a tal *regeneração Sampaio & C.ª* tem escripto no seu horoscopo fatal, de serem os coveiros d'estes desgraçados restos da nação portugueza, que mostra ainda uma certa vida apparente, para encobrir o marasmo e atrophia latente.

A consciencia da *regeneração* está magnificamente resumida n'um dito agudo de *Thomé de Dia*, e naturalmente por elle muito repetido ás pessoas de sua familiaridade, quando tem que conferenciar, ou reunir-se, em conselho, com os seus actuaes collegas — «*Vou ver a minha Delfina 2.ª*»

É a synthese mais conceituosa que póde fazer-se — e não destôa das do festejado poeta. — Realmente, em poucas palavras nunca se poude dizer mais, e raras vezes se diz tanto....

Corre ha tempitos por estes sitios, que o ministerio regeneração, a ninguem cede o incontroverso direito e rigorosissima obrigação que tem, de ser elle quem primeiro estreie a sua predilecta e regeneradora penitenciaria.

Por largos annos, diria eu, se acreditasse como realidade os tributos que se devem á justiça. A vaccina regeneradora é o tom universal, principalmente nos empregados publicos, e com rarissimas excepções custa a encontrar algum, que não padeça da tal especie de *febre amarella*... Desde que o *metalsinho* achou a nota sonora de todos os commodos da vida... desde que Napoleão I mandou correr mundo aos grandes — doze apostolos de prata, que se achavam no Vaticano, estava visto que as doutrinas regeneratorias haviam de tornar-se cosmopolitas...

Sinto cantar o gallo, e para me não acontecer como a S. Pedro, fecho esta, continuando a assignar-me, com dedicação e sympathia.

De v. admirador e amigo muito agradecido
28 de Março de 1878.

Thomé da Beira.

O SR. AVILA DA PORCELANA

Recebemos do sr. Avila a seguinte carta:

«Sr. *Antonio Rodrigues Sampaio*. — Na *Revolução de Setembro* de hoje ha um artigo assignado por v. em que se lê o seguinte:

«O sr. Avila em 20 mezes de governo pagaria 12 ou 13, excepto a si, que se pagou em dia.»

«V. póde verificar no thesouro, ou nos *Diarios do Governo*, que desde o dia 19 de Junho de 1849 até 9 de Abril de 1851 paguei ás classes activas 16 mezes redondos. No mesmo thesouro póde v. egualmente verificar, que longe de estar pago em dia, quando sahi do ministerio, segundo v. assevera, se me deviam dos meus ordenados como ministro 2:176$ réis.

«N'outro artigo tambem assignado por v. se lê, que eu deixára de entregar á junta do credito publico 110 contos de sua dotação. E' verdade: mas esse facto que teve logar em Abril, teve por motivo a revolta, que então rebentou, e que me privou logo de grandes sommas que esperava das provincias, além da impossibilidade, causada por aquella revolta, de reformar 100 contos de réis em lettras, que se venciam n'esse mez. Entretanto adoptei logo as necessarias providencias para o embolço da junta como v. poderá ver na direcção geral competente.

«N'esse mesmo artigo falla v. das minhas *prevaricações*. A este respeito só devo responder-lhe, que v. é deputado, que está proxima a abertura das camaras, e que o emprazo solemnemente para apresentar alli as provas d'essas *prevaricações*. A nação avaliará então a justiça e o fundamento das accusações, acompanhadas sempre de *injurias*, que v. constantemente me dirige.

«Rogo-lhe o favor de publicar esta no seu jornal. — De v. etc. — *Antonio José d'Avila*. — Lisboa 11 de Dezembro de 1851.»

Devemos uma reparação ao sr. Avila. S. ex.ª não pagou 13 mezes em 20, pagou 16 *ás classes activas* em 23. O sr. Avila esteve 23 mezes no poder, e pagou 16 mezes, mas só ás classes activas; ás outras mandou-as papar moscas. E o que essas classes deviam receber e não receberam, não se conta, sr. Avila? Mas depois d'isto onde ficam os 400 contos da diminuição nas antecipações?

Agora como é que o honrado sr. Avila pagando tanto lhe ficaram a dever a somma que indica? Seria dinheiro do cadastro inventado para dar de comer á *fatuidade ridicula* de s. ex.ª? Onde estão os seus trabalhos para justificar essa pensão, que o sr. José Bernardo qualificou exactamente?

O sr. Avila confessa o roubo dos 110 contos segundo a *Lei*, mas diz que pensava em restituir! Este sr. Avila pensa em tudo como no cadastro.

Em quanto ás provas das nossas accusações estão ellas na portaria da porcelana assignada por s. ex.ª, e estão na sua carta; porque contando s. ex.ª a sua gerencia para pagar até 9 de Abril ultimo, contudo as ordens para o pagamento das indemnisações foram posteriores, e a sua demissão data de 1 de Maio. Assim s. ex.ª foi ministro para pagar aos servidores do estado até 9 de Abril, e d'alli por diante foi-o para os amigos, e para *entrouxar o fato*.

O processo do sr. Avila está feito desde que murmurando do conde de Thomar se foi sentar ao lado d'elle, e desde que censurando a falta da publicação dos balancetes, não quiz publicar os da sua gerencia argumentando com a velhice da carta. Desde que s. ex.ª restitua os direitos da porcelana *poderá olhar para a gente*.

Antonio Rodrigues Sampaio.

No *Primeiro de Janeiro*, o jornal mais lido no norte do reino, encontrámos contado um facto curioso e além d'isso verdadeiro.

Todos sabem que, graças a anteriores estravagancias de el-rei e do seu partido, chegou a fazenda publica a situação por tal fórma angustiosa, que foi necessario lançar decimas sobre os minguados vencimentos dos funccionarios publicos. Depois de definir esta situação começa o *Primeiro de Janeiro* a sua narração:

«Sendo el-rei o primeiro funccionario da nação, parecia que não devia isentar-se áquelle sacrificio; mas como a cessão d'elrei não apparecia espontanea, o respeito por tão elevado magistrado impedia que sobre o assumpto se tomasse uma resolução qualquer parlamentar. Correram assim as cousas, até que um deputado mais independente, e menos receioso do desagrado real, o sr. Francisco Mendes, fez saber que apresentaria na camara uma proposta de mensagem a sua magestade, convidando-o a fazer pelo estado um sacrificio pecuniario da sua dotação correspondente ao dos outros funccionarios.

«Sobresaltou-se, e com rasão, o ministerio com esta noticia, que, a realisar-se, produziria no paiz impressão muito penosa e pouco sympathica á corôa. O caracter do deputado, que manifestára aquelle proposito, não deixava a menor esperança de se conseguir d'elle a desistencia da sua ideia. Por isso teve o governo de informar el-rei, e fel-o immediatamente, aconselhando o chefe do estado a que fosse adiante da mensagem, antecipando-se por uma cessão voluntaria, que seria o unico meio de evitar as deploraveis impressões da mensagem parlamentar. Escusado será dizer que o facto produziu vivissima irritação no paço, onde de certo não produziria escandalo egual o annuncio de uma proposta para augmento da lista civil. Mas sendo melindrosa a situação dos espiritos no paiz, el-rei accedeu ás instancias do seu governo, e fez a cessão *voluntaria*, ficando o ministerio incumbido de participar á camara esse acto de abnegação patriotica do monarcha.

«Precisamente na sessão em que o sr. Francisco Mendes devia apresentar a sua proposta de mensagem, o governo fez a declaração, que el-rei lhe incumbira; e o sr. Francisco Mendes, com um cavalheirismo egual á sua isenção, substituiu a projectada proposta por outra de agradecimento e para que se nomeasse uma commissão que fosse significar a el-rei a gratidão do paiz pela sua generosidade. Foi a proposta approvada, devendo o governo, segundo as praxes, indicar á camara o dia em que el-rei resolvera receber a commissão.

«Aqui é que começa a parte mais interessante da historia. Quando o governo participou a el-rei o succedido, sua magestade formalmente declarou que não receberia a commissão. A sua irritação ainda se não abrandára. Voltando o ministerio segunda vez á carga, el-rei disse que receberia a commissão, mas teria de responder-lhe com a severidade merecida pelo attentado contra as immunidades realengas; queremos dizer: contra a bolça real. E, acto continuo, tirou da algibeira um projecto de resposta escripta, e fez leitura d'elle ao sr. marquez de Avila. N'aquelle projecto dizia el-rei, em resumo, que não recebia os agradecimentos da camara, porque era senhor de dispôr do que era seu como muito bem quizesse; que a camara nada tinha que ver com a sua vida particular; e que se fizera a cessão fôra por acto voluntario, que não sujeitava á apreciação da camara, porque tambem lhe não dava o direito de o convidar ou obrigar a ella.

«Imagine-se o effeito de uma tal leitura! O sr. marquez d'Avila ficou assombrado. O sr. visconde de Chancelleiros, que tambem era ministro e assistiu á scena, pôz-se a apertar as mãos na cabeça. Instaram vivamente os ministros com el-rei para que desistisse d'esse proposito, e tão eloquentemente lhe ponderaram os effeitos deploraveis de um tal procedimento, que el-rei, acalmando-se um pouco, disse-lhes: — «Pois esperem um instante, que eu lhes dou a resposta.» Passados poucos minutos voltou, por signal que vinha fumando um grande charuto, e disse aos ministros com gesto aborrecido: — «Fiquem descançados; receberei a commissão sem lhe dar a resposta que merecia.» Effectivamente, a commissão foi recebida seccamente, mas sem discurso.

«Quando el-rei se retirou e mandou esperar os ministros para lhes dar a resposta definitiva, entenderam elles que el-rei fôra tomar conselho; e o conselheiro devia ser naturalmente o mesmo, que lhe aconselhára o tal projecto de resposta. Não se enganaram. A despedida, um dos ministros esbarrou com um egregio personagem, que estava muito longe de suppôr nas boas graças palacianas, que n'aquelle momento sahia dos aposentos particulares de el-rei. Esse personagem era... o sr. Fontes! O conselheiro de el-rei, o promotor dos desabafos irritados contra o atrevimento da camara, que mostrava não estar disposta a acatar a inviolabilidade da bolsa regia, quando a bolsa dos contribuintes soffria tão fartas sangrias, estava denunciado! Era o ministro das patuscadas, e das contas até hoje não liquidadas, do acampamento de Tancos!

«Com uma vertebra reconstruia Cuvier um animal anti-diluviano. Applique a critica popular o mesmo processo de reconstrucção a esta historia, e achará quaes são os verdadeiros vicios do systema, que felizmente nos rege. O paiz está entregue á dictadura absorvente de um homem, que, por maior desgraça, não é ao menos um grande homem. E por isso temos o governo da incapacidade, da corrupção e do esphacelo social.»

TABOA

Sr. redactor. — Taboa, 26 de Março de 1878.

Em quanto o governo e a sua camara, estas duas entidades distinctas, mas com um só espirito — o desgoverno e o venha a nós — não dotam o paiz com uma lei de rolhas á cabralina, a qual não deve tardar, visto como se propõe a excluir da intervenção nos poderes publicos todos os seus adversarios politicos, diremos hoje alguma cousa de Taboa, que se presta sempre a commentarios curiosos!

O ministerio seguindo o seu plano de restauração, por gratidão aos seus fieis servidores, tem reintegrado esses poucos empregados de confiança, que o seu antecessor e fiel amigo, o sr. de Bolama, ao qual entregava as chaves do gabinete, emquanto ia passear, tinha destituido, e entre elles reintegrou o substituto do administrador d'este concelho, e não fez mal, porque o sr. Elvas é boa pessoa; e supposto o sr. Corte Real, que exercera em egual qualidade o mesmo emprego, durante a ultima administração Avila, a mais imbecil e impotente de que ha memoria, não tinha menos merecimento, não pertencia elle, como o primeiro, á grei regeneratoria e ao partido regio, e ao que parece tambem se não mostra tão flexivel como se quer cá para a terra, onde a submissão ao grão senhor é a primeira qualidade do empregado publico, e cuja falta não tem perdão, por isso não podia ser conservado, e nem elle o queria.

Temos pois já feita a segunda peça da machina eleitoral em Taboa, mas a primeira e a principal é que falta ainda para completar a felicidade d'este povo venturoso.

A nomeação do administrador proprietario tão precisa, está ha tanto no choco, que faz receiar que saia algum carnivoro, ou agourento passaro, em vez d'um funccionario intelligente e justo, como convinha á causa publica, e com effeito sempre custa bem a achar o homem que se pretende.

Acaso abundando tanto o nosso paiz em espiritos de baixo servilismo, e proprios para a patuscada, não apparecerá um, que queira gozar as bellezas de Taboa, e ser instrumento de vontades alheias, para favorecer uns e perseguir outros?

Não o acreditamos, porque Taboa, além de saudavel, offerece vantagens, como nenhuma outra terra, a quem não passar por escrupuloso, e além d'isso é hospitaleira; que o diga o dignissimo e independentissimo juiz Tavares, deixando outros de reserva!...

O que porem não padece duvida é que a vagatura continua, e que as pessoas d'este concelho não pensam que tamanha, e tão descostumada demora proceda do empenho de escolher um homem que venha fazer uma administração justa, egual e independente; porque a boa administração, ha muitos annos, anda desavinda com Taboa, e a justiça egual, e a independencia, estas sublimes qualidades, que são essenciaes ao bom funccionario, são coisa muito secundaria no sentir da situação permanente de Taboa!

Tudo isso, e muito mais dispensa essa gente nos funccionarios publicos da sua terra, e do melhor grado lhes perdoam as mais sensiveis faltas, uma vez que elles se identifiquem com a sua parcialidade, d'alma e coração, e perfilhem a sua causa e do seu partido, favorecendo-os e á sua clientela, e escarmentando os seus adversarios politicos, para que á sua custa aprendam a unir fileira com elles, se quizerem compartilhar das suas graças!

Por coherencia havia a esperar-se, que o sr. F. de Gamboa fosse reintegrado, como o tem sido os outros que foram exonerados, e tendo pela sua parte a circumstancia de ser conterraneo, não faria peior logar do que aquelle que se espera de qualquer que venha, depois de tão minuciosa escolha, que decerto terá por missão especial fazer politica de tudo, com tudo e para tudo, descurando a verdadeira administração, para se occupar de banalidades.

Mas dizem alguns que bebem de boa fonte, que nos altos conselhos de Taboa se decidira que o sr. Gamboa d'esta feita ficaria excluido do quadro administrativo, porque ha para ahi um quid, que é a causa de todos os attritos! e que reclama um typo com qualificações, que não tem o sr. Gamboa!...

O negocio é de trista castas, o caso é sabel-o entender!... O tempo se encarregará de esclarecer a questão monumental da nomeação d'um varão tão selecto, como se pretende, não decerto para conveniencia publica, porque d'esta nunca se tratou seriamente.

É necessario um homem, que se submetta á politica intolerante da terra, e que commande debaixo d'um commando em chefe, e nem todos se sujeitam a essa baixeza, porisso não admiro que ainda se não achasse o que se quer, porque já corre por longe a fama dos predicados que na localidade se exigem.

Pela nossa parte detestando sempre o facciosismo e a parcialidade em toda a cathegoria de funccionarios, pelas suas perniciosas consequencias, aspiramos unicamente a ver, nos logares publicos, homens rectos e eguaes para todos, sem distincção de côres, e que collocados a egual distancia de todos possam livremente brandir a espada da justiça, o que sendo para elles a maior honra e gloria, é a um tempo a fortuna do povo.

Virá porem abordar a Taboa um administrador animado d'estes sentimentos, e com coragem para resistir a todas as tentações e zumbaias, que o esperam?

Ninguem o acredita, porque o que acceitar o cargo ha de acceitar as condições.

Como quer que for, o que desejamos é que se preencha breve a vagatura, e se corte o nó gordio, porque temos que chamar a attenção do novo administrador para negocios importantes d'este cargo, que muito precisam a sua solicitude. Que não tarde pois o homem!

Peço, sr. redactor, a publicação d'este.

Bernardo José Cordeiro.

NOTICIARIO

Fabrica de fiação e tecidos. — No domingo assistimos á experiencia da machina, que a direcção da companhia de fiação e tecidos d'esta cidade, mandou vir e já tem montada, para a fiação de algodão.

É da força de 120 cavallos, e foi feita na acreditada casa da sociedade central de Pantin, em França.

Correu bem a experiencia, e a pessoas entendidas ouvimos elogiar o seu trabalho.

Tivemos occasião de ver o estabelecimento, que já está prompto para receber o resto dos machinismos, e agradaram-nos muito os salões que se destinam aos teares e fiação.

A casa presta-se ao trafego de uma grande industria, pela sua vastidão e solidez. Tem a agua precisa para consumo na caldeira e para todos os usos convenientes ao estabelecimento.

É para sentir que o mau estado do mercado monetario, devido á crise de 1876 e aos temores de uma guerra geral, tenha feito retrair os capitaes, a ponto dos accionistas não entrarem com as chamadas que lhes tem sido pedidas pela direcção, o que tem occasionado a falta de meios para encommendar o resto dos machinismos.

Para obviar a este transtorno, que occasiona estarem estagnados mais de 60 contos de réis que a companhia já tem empregados no estabelecimento, resolveu a direcção, com auctorisação do conselho fiscal e assembleia geral, recorrer ao credito, contraindo um emprestimo para occorrer ás despezas que ainda são necessarias para a fabrica funccionar.

Foi encarregado o sr. conselheiro João José de Mendonça Cortez, um dos directores, de diligenciar esse emprestimo, e espera-se que muito breve se adquiram por esse meio os capitaes precisos.

Muito estimaremos que resolvida essa difficuldade se leve á conclusão e funccione este importante estabelecimento industrial.

Fallecimento. — Na sexta feira falleceu n'esta cidade o honrado negociante o sr. Manoel Francisco Leonardo de Carvalho.

Deixou, além de outros legados, ao Asylo de Mendicidade 400$000 réis, ao Asylo de Infancia 200$000 réis, e ao hospital da Veneravel Ordem Terceira 100$000 réis.

Determinou que queria ser acompanhado á sepultura por 30 pobres, a cada um dos quaes se daria de esmola 500 réis; e a 6 pobres que lhe pegassem ao caixão, 2$000 reis a cada um.

No cemiterio achavam-se uma commissão do definitorio da Ordem Terceira, e os pobres do Asylo de Mendicidade.

Mercado de Coimbra no dia 2. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 — Dito branco 680 — Dito de Celorico meudo 700 — Dito graudo 660 — Milho branco 370 — Dito amarello 350 — Feijão vermelho 630 — Dito branco da marinha 620 — Dito rajado 470 — Dito frade 500 — Centeio 360 — Cevada 340 — Favas 410 — Tremoços 320 — Grão de bico meudo 550 — Dito graudo 600 — Batatas 360 por 15 kilos — Azeite 1$600 — Vinho da Beira 1$000 — Dito do Bairro 1$050 — Dito da Bairrada 1$300.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Fortunata Maria, filha de José Coelho da Silva e Anna Coelho, de Coimbra, de 70 annos, fallecida em 24 de Março de 1878.

Abilio Ferreira, filho de José Ferreira e Delfina de Jesus, do Chão do Bispo, de 13 annos, fallecido em 24.

José Pereira de Oliveira, filho de Luiz Pereira de Oliveira e Maria Amalia de Oliveira, de Coimbra, de 35 annos, fallecido em 26.

Manoel Francisco Leonardo de Carvalho, filho de José Francisco Leonardo e Theresa de Jesus Carvalho, de Coimbra, de 65 annos, fallecido em 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:539.

Traços bibliographicos. — Amigo Martins de Carvalho. — Falla o fallecido Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico* de José Ferreira, ou José Martins Ferreira, a quem assignala o Porto, ou proximidades, como patria, nada sabendo de sua occupação.

No codice da Bibliotheca de Evora $\frac{cv}{1-5}$ existe uma carta d'elle, ao bispo d'Elvas, D. Sebastião de Mattos e Noronha, de 15 de Setembro de 1630, pelo que ainda vivia n'este anno, deprehendendo-se de uma outra ao Dr. Francisco de Faria, de Dezembro do mesmo anno, que já era vivo em 1598, pois que vira exercer o cargo de corregedor do crime em Lisboa ao Dr. Pedro Barbosa, pelo que deveria ter em 1630 talvez mais de 40 annos, visto ter já filhas mulheres, como elle diz em outra carta a D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Braga.

Innocencio nunca viu as suas obras, e o sr. Figanière diz no numero 763, que do *Prognostico* de Diogo Martins da Veiga, Bracharense, impresso em 1608, onde vem a sua *Breve relaçam das grandezas de Lisboa e dos bispos e senhores de titulo d'estes reinos e suas conquistas*, só vira um fragmento na real Bibliotheca da Ajuda.

Tem a de Evora o *Prognostico* e no fim a *Relaçam*.

Pelo que se lê nas *censuras* etc., manuscriptas, da Bibliotheca d'Evora, codice acima apontado, onde vêm cartas suas a diversos, se vê que este homem foi impressor de officio e livreiro, e que por fim, corria o reino em diversas diligencias, sendo uma da capella real que o levou de Lisboa a Lamego em 1630, donde escreve ao bispo de Elvas.

Tinha grande lição dos livros de nossa historia e as suas *censuras* são correcções importantes a anachronismos, e erros manifestos dos nossos melhores escriptores, como ás *Grandezas de Lisboa* de Nicolau de Oliveira, de quem elle diz ao bispo d'Elvas, que *não mexerique com o padre Fr. Nicolau de Oliveira a seu respeito, porque o odio de frade penetra mais que lançada de mouro esquerdo.*

Vivia pobre, pois que diz a D. Rodrigo da Cunha que parte para Lisboa por acudir ás filhas, que lhe dizem não haver trigo na capital, nem terem dinheiro com que o comprar.

Causa extranheza o desassombro com que diz áquelle prelado, *que se elle quer aproveitar as emendas que fez a seus livros lhe mande louras ou brancas!*

É notavel este José Ferreira, e n'elle vejo um sabedor de historia e de suas miudezas como é o meu amigo Martins de Carvalho em nossos dias.

São dignas do prelo as suas *censuras, etc*, se o não tiverem sido, o que ignoro.

A. F. Barata.

Fallecimento. — O sr. José Jacinto da Silva, antigo e acreditado negociante d'esta cidade, falleceu ha dias em Torres Novas, em casa de sua filha a exm.ª sr.ª D. Camilla da Silva Reis.

O sr. José Jacinto foi sempre muito estimado em Coimbra pelas suas boas qualidades.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, a egreja de S. Mathias de Unhaes o Velho, do concelho de Pampilhosa, districto de Coimbra e diocese da Guarda.

Lingua franceza.—Com o titulo de —*Curso pratico e grammatical da lingua franceza, segundo o plano do professor Ahn, por Albino Coelho*—acaba de saír dos prelos da imprensa da Univesidade este livro, que, de todos os que até hoje se têm publicado, se nos afigura ser o mais facil e natural.

É um livro ao mesmo tempo elementar e pratico. Têm todas as vantagens e requisitos d'uma grammatica, tendo de mais a mais o merecimento de fazer logo a applicação das regras em numerosos exercicios graduados, o que até hoje não têm feito entre nós as grammaticas das linguas vivas.

É um resumo de toda a grammatica franceza, essencial para habilitar o estudante para exame final de francez e para o fallar e escrever na vida pratica.

O seu esclarecido auctor promette tractar n'um segundo curso das particularidades e difficuldades da lingua franceza. Mas esta primeira parte ensina o preciso para se conseguir um conhecimento mais que elementar d'aquelle idioma.

Recommendamol-o aos professores e estudantes de francez, que todos lucram em o possuir, poupando-lhes muito trabalho.

O livro recommenda-se ainda por seu modico preço, o que é uma vantagem, e deve concorrer para vulgarisar este methodo por todos os estabelecimentos d'instrucção publica, e nos differentes collegios e recolhimentos do sexo feminino, onde se ensinam linguas vivas.

Este methodo baseado no methodo allemão do professor Ahn, hoje adoptado em todo o mundo culto, é muito superior ao methodo Ollendorff, porque é muito mais facil, breve e claro. O methodo Ollendorff é muito confuso e trabalhoso, tornando até fastidioso o estudo d'uma lingua tão facil como a franceza. É um *expositor*, um livro para quem já sabe francez, mas que têm alguma difficuldade para resolver; e não póde ser um compendio para principiantes, nem dispensa uma grammatica elementar.

Desapparecimento. — Dá-se um caso grave e infelizmente irremediavel para bastantes pessoas e algumas das provincias, escreve o correspondente do *Commercio do Porto*.

Como é de lei, os negocios submettidos á approvação da junta consultiva de instrucção publica são distribuidos aos seus vogaes, que os levam para suas casas a fim de os examinar e estudar no remanso do gabinete. Tinha, portanto, um grande numero de negocios em seu poder o vogal o sr. Mariano Ghira, ha pouco fallecido. Como a sua doença o obrigasse a ir para o campo, suppõe-se que levasse para alli os negocios que lhe estavam distribuidos. É certo, porém, que não apparecem, apesar de se haverem empregado todas as diligencias para os descobrir.

O caso é de grande prejuizo, porque estavam na mão do sr. Ghira manuscriptos de valor e processos com documentos originaes.

A questão do Oriente. — *S. Petersburgo*, 30.—O *Jornal de S. Petersburgo* de hoje certifica que a demissão de Derby teve grande importancia; mas que ainda assim é necessario esperar a resolução do parlamento inglez. A Russia tem feito tudo para localisar a guerra, entretanto, se as outras potencias não estiverem satisfeitas com a solução pacifica que a Russia obteve, a Russia sentirá muito, mas appellará para as armas, afim de que não venham disputar-lhe os fructos das suas victorias, pois que ella não deixará jámais despojar-se das vantagens obtidas.

Londres, 30. — O *Globo* declara que ainda não está nomeado o successor do conde Derby. O conde de Salisbury e o coronel Stanley conferenciaram com o ministro da guerra, sr. Hardy. O *Morning-Post*, n'um artigo semi-official, prevê que o resultado directo da nova politica da Inglaterra será o desapparecimento de todas as difficuldades e a manutenção da paz.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Na camara electiva houve demorada discussão a proposito do pagamento do fornecimento de madeiras para a doka da Horta.

Tomaram parte n'essa discussão os srs. Barros e Cunha, Mello Simas, visconde de Moreira de Rey e Pedro Franco.

Foi lido o decreto que proroga as sessões do parlamento até 10 do corrente.

Foi approvado o contingente da armada.

Entrou em discussão o parecer auctorisando a despeza de 200 contos para a compra de canhoneiras.

O sr. Dias Ferreira explicou o motivo por que assignou vencido todos os projectos de augmento de despeza, dizendo entender que as condições do thesouro eram graves e não poder elle com mais encargos.

O sr. visconde de Moreira de Rey fallou no mesmo sentido, mas com vehemencia.

Na camara dos pares, o sr. marquez de Sabugosa apresentou uma representação de varios commerciantes e directores de companhias do Porto contra o projecto do regulamento do serviço de pilotagem.

Foi approvado todo o projecto do real d'agua.

Tambem foi approvado o orçamento da despeza.

A camara resolveu que não fosse expedida a nota da interpellação do sr. marquez de Vallada ao sr. Fontes sobre o que faria o governo, no caso de que se declarasse a guerra entre a Russia e a Inglaterra.

Entrou em discussão o projecto, fixando em 4:000 recrutas o resto do contingente para o exercito. Ficou pendente.

O conselho de Estado approvou que fosse comutada a pena, imposta aos estudantes de Coimbra, pela de prisão, sem prejuizo da frequencia nas aulas.

Um telegramma particular de hoje diz que os fundos subiram em Londres, tendo alta os turcos.

Na Bolsa affirmavam que isto parecia significar que as negociações pendentes se inclinavam a uma solução pacifica.»

Parricidio involuntario. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Uma grande desgraça occasionada pelo uso das armas de fogo enlutou uma familia estimavel e causou profundissima sensação na rua do Olival onde se deu o lamentavel acontecimento.

Ás 4 horas e meia da tarde, estando em sua casa o sr. Gabriel José dos Santos, alferes reformado, e proximo d'elle seu filho João dos Santos, examinando um rewolver que o pae trouxera do armazem de pianos da rua Oriental do Passeio, onde era guarda-livros, a arma descarregou-se e o tiro foi ferir mortalmente o chefe d'aquella familia, aos choros da qual acudiu logo a visinhança. Chamaram logo um facultativo, mas quando elle chegou já o infeliz estava morto.

Era casado, e tinha ainda um outro filho menor. O que disparou o tiro tem 12 annos. Foi retido na 3.ª esquadra da 3.ª divisão, ignorando ainda que a triste fatalidade o orphanara por suas proprias mãos.»

Esclarecimentos. — Ainda a proposito do mesmo acontecimento diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

«O infeliz Gabriel José dos Santos, morto involuntariamente por um tiro de rewolver que déra a seu filho para elle examinar como se disparava, como hontem narrámos, era homem muito laborioso e honrado.

Fôra de caçadores n.º 8, e commandou em Coimbra a escolta que prendera os influentes patuleias em 1846, entre os quaes se incluira o sr. José Gaspar Coelho, pae do director d'esta folha. Depois fôra para o Porto encorporar-se entre os soldados da junta.

Nos ultimos annos fôra guarda-livros de diversas associações. Era homem muito activo e jovial. Quando se sentiu ferido disse: — «Chamem-me um medico.» Pouco depois concluia: — «O medico já nada faz.» Hontem foi levantado o auto do corpo de delicto. O pequeno está inconsolavel. Mal comprehende a profundeza da sua desgraça.»

A respeito d'estas informações dadas pelo *Diario de Noticias* temos a fazer alguns reparos.

O pae do nosso collega do *Diario de Noticias*, o sr. Eduardo Coelho, não era José Gaspar Coelho, mas sim João Gaspar Coelho.

As prisões a que se refere não foram em 1846, mas sim em 1847, a 19 de Fevereiro.

O mencionado Gabriel José dos Santos, se por acaso estava em Coimbra quando houve as prisões referidas, não podia ser de caçadores 8, porque esse corpo não se achava aqui.

A força militar que auxiliou a policia nas diversas prisões era de infanteria 4.

E a proposito diremos, que em uma biographia do sr. Eduardo Coelho, que ultimamente se publicou na *Semana Illustrada*, de Lisboa, se diz erradamente, que um dos presos em Coimbra fôra o sr. dr. Cortez.

Ainda então o sr. Cortez não só não era doutor, pois que só se doutorou em 28 de Julho de 1861, mas nem estudante era, nem estava em Coimbra. Teria n'essa épocha pouco mais de 8 annos de edade, e provavelmente estava em casa de seu pae em Olhão, no Algarve.

* Tambem na mesma biographia, publicada na *Semana Illustrada*, se diz, que o pae do sr. Eduardo Coelho, o sr. João Gaspar Coelho, foi um dos presos politicos, que de Coimbra entraram no Limoeiro em gloriosa camaradagem *com José Alexandre de Campos*, e outros individuos que ahi se mencionam.

O sr. José Alexandre de Campos não foi preso em Coimbra, mas sim na sua casa da Beira Alta.

Os presos em Coimbra no dia 19 de Fevereiro de 1847 foram embarcar no dia 21 immediato, na enseada de Buarcos, a bordo do vapor *Duque da Terceira*, sendo acompanhados até Lisboa por uma grande força d'infanteria 4.

E o sr. José Alexandre de Campos embarcou na mesma enseada de Buarcos, com outros presos politicos, no dia 14 de Abril, a bordo do vapor *Duke of Cronvall*, indo para Lisboa acompanhado pelo regimento de infanteria 1, commandado pelo coronel Marcelly.

Em Lisboa esteve o sr. José Alexandre de Campos preso a bordo da fragata *Diana*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

CURSO

PRATICO E GRAMMATICAL

DA

LINGUA FRANCEZA

SEGUNDO O PLANO DO PROFESSOR AHN

POR

ALBINO COELHO

Primeiro curso

Vende-se por 500 réis nas principaes livrarias.

ATTENÇÃO

2 A CASA BOLSON & POMBAR acaba de receber um bonito sortido de camisas de côres, dos gostos mais elegantes e modernos de Paris, assim como brancas, bordadas e lisas de bretanha de linho, colares, punhos, lenços, meias, mantas de viagem, e muitos outros artigos, que tudo vende muito barato, especialmente em peças de bretanha de linho, que recebeu directamente da Belgica; cada peça tem 131 metros, os quaes se vendem por junto ou a retalho, pois vieram como amostra, e é o melhor que ha n'este genero.

Coimbra 29 de Março de 1878.

3 JOSÉ VIEIRA DA CONCEIÇÃO E CUNHA tem ainda o pessoal para musica de semana santa — vozes, pequena orchestra, harmonico e organista.

O ESTUDANTE

OPUSCULO

DEDICADO Á MOCIDADE ESTUDIOSA

Preço 40 réis

4 VENDE-SE nas livrarias Severo e Mesquita, e na rua Larga, n.os 28 a 30.

CAIXEIRO

5 OFFERECE-SE um com pratica de mercearia e tabacos. N'esta redacção se diz.

FORMOZELHA

6 NO DIA 7 do proximo mez de Abril, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, vender-se-hão em praça particular, convindo os lanços a que chegarem as seguintes terras:

Um cerrado no monte de Formozelha, sitio da Eira, que se compõe de curral para bois, eira, telheiro, poço e algumas arvores de fructo, que partem do norte com José Gonçalves Ramos, de Formozelha, sul e poente com Manoel Pimentel Rolim.

9 aguilhadas de terra no mesmo monte, e sitio da Ribeira, com olival, que partem do nascente com dr. Adelino, de Montemor, sul com João Miranda, de Coimbra, poente com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira.

3 ditas no mesmo monte, e sitio do Açougue, que partem do sul e poente com João Miranda, de Coimbra, nascente com Marianna Luiza Correia, de Formozelha.

4 ditas no mesmo monte, e sitio da Vinha Velha, com olival, que partem do norte com viscondessa de Maiorca, sul e poente com José Placido, de Santo Varão.

4 ditas no mesmo monte, e sitio dos Poços, com olival, que partem do norte com Joaquim Gomes, e sul com Antonio Rodr igues Pinto, de Coimbra.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

8 VENDE-SE uma grande fabrica de destilação, com suas pertenças, em S. Thiago do Canal, concelho da Figueira da Foz, com grande porção de toneis de madeira de vinhatico, de diversas dimensões.

Trata-se com Francisco Rodrigues de Carvalho, ou com José Joaquim Pereira, de Santo Varão, para o que estão auctorisados. A venda far-se-ha em globo ou em lotes, como convier.

Feira de remonta em Penafiel

9 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que na proxima feira annual de cavalgaduras, que principia a 10 d'Abril, haverá um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, devendo a respectiva commissão escolher, de preferencia, n'esse mercado, cavallos proprios para praça de officiaes dos regimentos de cavallaria n.os 6 e 7.

Penafiel, 22 de Março de 1878.

Por ordem da camara,

Agostinho da Rocha Beça.

Secretario

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3202 | Sabbado 6 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O parlamento está sanccionando todos os desatinos do governo!

A camara dos pares já approvou o aggravamento do imposto do real d'agua. Agora prepare-se o povo para soffrer os vexames do fisco.

A camara electiva, com uma abnegação que lhe faz muita honra, approvou o augmento do ordenado dos membros da mesma camara.

Temos mais a auctorisação de uma nova emissão de 1:706 contos para os caminhos de ferro do Minho e Douro —caminhos que estão já por uma somma fabulosa.

Lá vão mais 800 contos, a pretexto de obras publicas no ultramar, para se juntarem aos 1:000 contos do anno passado, sem que se saiba em que foram gastos.

A tudo isto temos de addicionar um projecto de lei apresentado no sabbado ultimo, auctorisando as seguintes despezas:

Para as obras do porto artificial e alfandega de Ponta Delgada, até á quantia de 84:000$000 réis.

Para as obras do porto artificial da Horta, até 72:000$000 réis.

Para as obras da penitenciaria central, até 120:000$000 réis.

Para as obras do caes e pontes da alfandega de Lisboa, até 48:000$000 réis.

Para os trabalhos de pesquiza e encanamento das aguas de Bellas, até réis 84:000$000.

Para acquisição das propriedades da camara municipal de Lisboa, até 200:000$000 réis.

Para acquisição de tres navios e de tres lanchas a vapor, até 105:000$000 réis, incluindo n'esta somma a de réis 82:575$000, já descripta no orçamento rectificado para 1877-1878.

Ao todo 713 contos, que com as duas verbas para os caminhos de ferro de Minho e Douro, e obras no ultramar faz a quantia de 3:219 contos.

Temos mais a acrescentar 680 contos para a compra de armamento. Como se ainda fosse pouco o desperdicio enorme que tem havido na compra de armamento inutilisado, vem agora mais esta importante verba pesar sobre o orçamento de despeza.

Segue-se o augmento de soldo aos officiaes do exercito e armada, e outras propostas de despeza; e veja-se até aonde vae este anno subir o *deficit*, que já estava em 2:800 contos. Não póde calcular-se em menos de 7:000 contos!

O remedio para tudo isto é facil. Contráem-se novos emprestimos, embora para satisfazer os juros seja mister augmentar constantemente os impostos.

E está tão inveterada a pratica dos emprestimos, que esta mania se tornou como que contagiosa.

Não só o governo, mas as juntas geraes, camaras municipaes, juntas de parochia e confrarias, tudo contráe emprestimos, antecipando por esta fórma as rendas futuras.

O grande salvaterio está em viver de emprestimos. Quem vier depois que feche a porta.

Achámos muita paridade entre a actual administração financeira e a que seguiram a maior parte dos ministros do infeliz Luiz XVI, antes da revolução franceza de 1789.

No fasciculo 88 do interessante *Diccionario Popular* que acabâmos de receber, vem a biographia do celebre ministro Calonne. Lê-se ahi:

«Calonne sem ideia alguma fixa applicou aos negocios do estado o systema dos morgados, pedir emprestado, gastar em luxo e em fausto para fazer acreditar na facilidade de solver as dividas, contrair um segundo emprestimo para pagar o primeiro e continuar a viver como um fidalgo sem pensar no dia de ámanhã.

Depois de muitas prodigalidades e loucuras chegou finalmente a occasião de não ser possivel continuar este systema de vida, porque apezar dos 140 milhões arranjados por Turgot o *deficit* annual tinha chegado a 35 milhões.

Calonne não se embaraça com isso e aproveitando as ideias de outro appella para as reformas mais radicaes, e quando o rei lhe lhe disse: «Isso é o que me propunha Necker», o ministro respondeu-lhe tranquillamente «Senhor, é o melhor que ha na situação actual.»

Quando os notaveis se reuniram em Versalhes, Calonne não tinha ainda preparado as medidas que lhes havia de apresentar, mas cheio de audacia e sangue frio pintou-lhes com negras côres o estado das finanças e accusou violentamente Turgot, Necker e até o abbade Terray.

Quando a final teve de fallar nos remedios e fallou na abolição dos privilegios e na egualdade do imposto começou a guerra ao ministro, que conseguindo ainda sustentar-se algum tempo foi por fim exonerado em Abril de 1787.

A marcha que leva a fazenda publica em Portugal está sendo a mesma que a de França n'aquella épocha

O sr. Fontes Pereira de Mello, á imitação de Calonne, *sem ideia alguma fixa, tem applicado aos negocios do estado o systema dos morgados, pedir emprestado, gastar em luxo e em fausto, para fazer acreditar na facilidade de solver as dividas, contrair um segundo emprestimo para pagar o primeiro, e continuar a viver como um fidalgo sem pensar no dia de ámanhã.*

Nunca houve um retrato mais parecido!

Sabe-se onde o systema de Calonne levou a monarchia em França. Veremos o que faz da monarchia portugueza o sr. Fontes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Na sessão de quinta feira da camara dos deputados, foi approvado o projecto do governo, estabelecendo o imposto de 2 por cento *ad valorem* sobre o vinho exportado por todos os portos sêccos e molhados do reino. A respeito d'esse imposto já escrevemos em o numero ultimo d'este jornal.

De nada valeu ser energicamente combatido pelos srs. deputados Dias Ferreira, Pinheiro Chagas, Francisco de Albuquerque, Anselmo Braamcamp, Eduardo Tavares e Pereira de Miranda. A maioria a nada quiz attender.

E' mais um beneficio que tem a agradecer ao actual governo os agricultores de vinho d'esta provincia, e os exportadores pela barra da Figueira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A marcha que está seguindo o governo assusta aquelles mesmos, que não sendo opposição á actual situação politica, vêem o futuro deploravel a que nos ha de levar um tão constante augmento de despeza.

O sr. deputado Dias Ferreira assignou vencido o projecto que auctorisa o governo a gastar a quantia de 200:000$

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCC

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO

(CONCLUSÃO)

Ora comparando todos os antigos bairros, que de taes ruas se compõem, com o centro de Paris, tomando-o desde o jardim das plantas por ambas as margens do rio até á pequena altura dos campos Elysios, onde se avista o arco de triumpho, chamado da Estrella, bem se póde dizer, que esta grande cidade é uma especie de magnifico palacio, mettido entre miseraveis cabanas.

Os sumptuosos palacios, como o do Louvre, e Tuilleries, unidos pelo lado direito do rio com a extensa e nobre galeria das pinturas; os grandes caes, bordados com outros muitos palacios de ordem inferior; e os bellissimos jardins, que occupam este *centro* realmente digno de se admirar, fazem com effeito um tristissimo contraste com os velhos caixilhos, para assim dizer, da velha cidade, que o cercam.

O espirito do observador, em verdade, se contrista reparando n'esta desegualdade, e vendo tamanha grandeza ao lado de tamanha mesquinhez, e mesmo de tamanha immundicia.

Olhando porém para Inglaterra, onde já caminhava, e trazendo á minha imaginação Londres, que grande e geral *todo* de magnificencia, aceio, e riqueza me não apresentava esta grande cidade? Que largura e extensão de ruas; que commodos e largos passeios de pedra para quem anda a pé; que extensas praças com os seus lindos jardins no centro; que immensos parques para passear; que grandes lagos e reservatorios d'agua para alimentar todas as casas d'aquella populosa e extensa cidade?

É verdade, que toda esta magnifica grandeza, que surprehende e admira, era em outro tempo bastantemente monotona, e nenhuma ou bem pouca variedade se achava nos antigos edificios particulares ou publicos; mas este defeito se tem começado a emendar depois da paz de 1815.

Que bella rua a nova chamada do *Regente!* que bello parque o que tomou o mesmo nome! que magestosa praça a de *Belgrave Square!* e que riquissimas casas, todas apparencia de palacios, as que ornam e formam estas novas construcções! A quem pela primeira vez se apresenta este novo quadro, todo elle com o ar de sumptuosidade, grandeza, e até commodidades para pobres e ricos, não póde deixar de confessar que a civilisação tem chegado ao mais elevado grau em Inglaterra.

O que acabo de dizer é porém apenas a *casca* que cobre a riqueza, o luxo, e a elegancia que se acham dentro das casas dos inglezes ricos, qualidades juntas ao aceio de que todas as classes do povo participam, cada uma conforme as suas posses e haveres.

O resultado que emfim tirei da comparação de ambas as capitaes, tanto no bem como no mal, foi que para aquelles que pouco apreço fazem das melhores commodidades da vida, e que se contentam com ver dançar, e ouvir cantar todo o dia, apesar de serem obrigados a calcar lama, (1) e a se exporem a ser esmagados pelos muitos *cabriolés* e carruagens, que correm ou andam pelas ruas tortuosas e estreitas, podem ou devem preferir Paris para viver; porém o homem, que deseja viver commodamente, e gosar de todos os commodos tanto na rua como dentro de casa, ha de ne-

---

(1) A lama de Paris, por ser muito trilhada, é de uma qualidade tal, que se bem me lembro, já deu aqui em Lisboa nome a uma côr mui especial.

réis com a construcção de navios de guerra. Assim como este assignou vencido outros projectos, que importam augmento de despeza.

Na sessão de 4 do corrente, tratando o sr. Dias Ferreira de explicar o seu procedimento, disse entre outras cousas o seguinte:

«A administração da fazenda publica, tenho-o dito muitas vezes e repito-o agora, não é embaraçosa; o nosso estado financeiro não é assustador, mas é grave, e eu receio que nós, seguindo por um caminho pouco prudente e reflectido, colloquemos o thesouro publico n'uma situação que depois se torne essencialmente embaraçosa e difficil para o governo e para o paiz. (*Apoiados*).

A despeza com os navios é importantissima. Pois alguem póde negar a vantagem de augmentarmos e melhorarmos a nossa marinha de guerra?

Póde alguem negar a vantagem incontestavel de realisarmos em larga escala os melhoramentos materiaes nas provincias ultramarinas? Ninguem póde negar a vantagem de emprehender todos estes melhoramentos. Falta só o principal, que são os meios.

E eu quero deixar accentuadas, de uma maneira franca e categorica, as minhas opiniões sobre este assumpto.

Nós temos gravissimas questões a resolver, que respeitam a melhoramentos publicos materiaes e moraes, e a assumptos de outra ordem, que não pódem resolver-se sem o augmento da despeza publica. Mas para mim, a questão que sobreleva a todas, e que mais seriamente nos deve occupar é a questão de fazenda. Desde que metade da receita do estado é destinada para pagamento dos encargos da divida publica, nenhuma outra questão administrativa nos deve merecer maior cuidado.

Portanto, sem combater as considerações apresentadas pelo illustre ministro da marinha, e julgando de conveniencia os melhoramentos projectados, curvo-me diante de uma questão de ordem superior, e voto contra o projecto.»

Veja-se! METADE da despeza do estado é empregada em satisfazer os *encargos da divida publica*; e o governo, achando isso ainda pouco, augmenta sem cessar o *deficit* do orçamento, e por tanto a necessidade de contrair novos emprestimos.

Aonde irá isto parar?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Parece que já não reina a paz na santa egreja.

Um deputado ministerial, correspondente de um periodico tambem ministerial, diz o seguinte:

«A attitude do grupo presidido pelo sr. Dias Ferreira não parece muito benevola. A opposição violenta do sr. visconde de Moreira de Rey, affigura-se subordinada a um pensamento que não será abertamente hostil ao governo, mas que não póde ser tido como muito sympathico.

Não basta só dizer-se ministerial e que se tem confiança nos ministros, é preciso justificar essa confiança, e as palavras do grupo constituinte são contrarias a estas manifestações de affecto ao gabinete.

Em todo o caso, parece que as ultimas sessões parlamentares d'esta legislatura serão animadas em demasia. Oxalá que nos enganemos todos.»

Para ser ministerial é necessario justificar essa qualificação prestando-se ao que manda o governo.

Logo que o deputado tem a velleidade de analysar os actos ministeriaes, e não vota em tudo cegamente, começa a ser considerado excommungado da santa egreja.

Os esbanjamentos do governo, e a semcerimonia com que elle aggrava a situação dos contribuintes, vae fazendo abrir os olhos a muitas pessoas; e esta situação politica, quando menos se suppozer, ha de cair de pôdre.

O tempo o mostrará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Publicámos ha dias um artigo em que o sr. Sampaio reclamava em 1851 na *Revolução de Setembro* a abdicação da rainha.

O nosso collega do *Diario Popular*, reproduzindo esse artigo, precedeu-o das seguintes palavras:

«Mimoseámos hoje os nossos leitores com prosa escolhida. E' um artigo do sr. Sampaio escripto em 1851 na *Revolução de Setembro* e que parece ter sido traçado para desenhar a nossa actual situação.

A transcripção não significa por modo nenhum que adoptemos em relação ao momento actual as doutrinas do sr. Sampaio. Serve apenas para mostrar que os erros dos monarchas portuguezes não são de hoje e que levam ás consequencias postas no artigo do illustre publicista d'outrora e hoje triste servo do sr. D. Luiz I.

O facto culminante é que ninguem póde dessassombradamente governar hoje como em 1851, quando sabe perfeitamente que no paço existe conspiração permanente contra todos os partidos menos um, quando tem que exercer vigilancia assidua sobre os pensamentos secretos da corôa, quando tem que luctar contra as astucias palacianas. Esperâmos que o sr. D. Luiz I se emende e não obrigue todos os partidos a partilharem das opiniões do artigo do sr. Sampaio. Pense sua magestade que vamos andando por este caminho.»

E vamos, de certo, se é que o negocio fica só alli.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Cada vez vão apparecendo mais provas da intervenção do poder moderador na administração do estado.

Agora até um ministro da corôa o vem confessar.

Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«As scenas na camara electiva são por tal forma extranhas, que todos os frequentadores serios das galerias saem de lá envergonhados pelo que vêem n'aquella parodia do systema representativo.

Hontem succederam as cousas mais curiosamente estrambóticas. O projecto relativo a um emprestimo (sempre emprestimos!) para diversas obras, o projecto disparate, segundo a classificação officialmente reconhecida, tinha um artigo 1.º, relativo á compra de edificios á camara de Lisboa, coisa ao que parece, muito urgente para salvar a patria, na opinião de el-rei, nosso senhor.

Propôz um deputado a eliminação d'aquelle artigo, e no meio de muitas peripecias comicas o governo d'el-rei acceitou a eliminação. Outro deputado fez notar que o artigo, em vez de ser eliminado, devia antes ser accrescentado. O governo d'el-rei concordou tambem, e, por fim, como ninguem se entendesse foi o infeliz artigo eliminado como poderia ter sido accrescentado.

Passou-se depois ao projecto relativo a um emprestimo (outro emprestimo; é chuveiro, epidemia; nascem emprestimos como nascem tortulhos nas estrumeiras) para os caminhos de ferro do Minho e Douro. Houve egualmente muitas peripecias comicas, que amanhã mais detidamente referiremos, até que a final appareceram os factos culminantes da sessão.

Estando a fallar o sr. José Luciano disse que não podia explicar a indignação do partido d'el-rei contra a reunião dos caminhos de ferro do Minho e Douro n'uma só direcção, pois que fôra o sr. Lourenço de Carvalho quem primeiro fizera essa reunião, embora depois houvesse outra vez separação para s. ex.ª, ao sair do ministerio, voltar á sua antiga commissão. N'este ponto o sr. Lourenço de Carvalho pediu licença para interromper o orador, e disse estas memoraveis palavras: Que acceitára de novo a direcção, porque fôra instado pelo gabinete Avila e porque tambem *assim o desejára um alto personagem cujo nome não era para alli*.

O sr. José Luciano aproveitou habilmente esta phrase e o sr. Lourenço de Carvalho de novo pediu licença para o interromper. Disse então s. ex.ª «que era o sr. Barros e Cunha que instára com elle, havendo-lhe dito por essa occasião *que tambem assim o desejava um alto personagem, que achava a linha muito bem construida*.

Deixemos sem commentarios estas memoraveis palavras até ámanhã.

O terceiro facto notavel foi o sr. Lourenço de Carvalho dizer que a portaria do sr. Barros e Cunha, reduzindo o pessoal e vencimentos das linhas ferreas do Douro e Minho, nunca fôra cumprida! De tudo trataremos ámanhã.»

Tudo isto é curioso e altamente instructivo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRICULTURA

Portugal é um paiz essencialmente agricola; mas infelizmente ainda predomina em quasi tudo a velha rotina.

A mocidade das aldeias não tem em regra quem lhe ensine os methodos de trabalho aperfeiçoado, e quem lhe explique os principios ainda os mais rudimentares da agricultura.

Não admira isso quando se vê o desprezo a que entre nós se tem lançado o professorado primario. Com ordenados tão mesquinhos não é possivel exigir dos candidatos tudo o que seria necessario para constituir um bom professor.

Este estado de quasi abandono não póde continuar logo que em Portugal haja um governo que attenda sériamente para a instrucção do povo.

Exigir que da agricultura sáia uma parte das mais importantes da receita publica, e não promover o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, é um dos grandes desatinos dos nossos homens de estado.

No meio d'este desamparo em que os governos têm deixado a agricultura, é muito para louvar o esforço que alguns cidadãos benemeritos fazem para melhorar os seus processos e propagar o gosto por tão proveitosa industria.

Um d'aquelles a quem n'este objecto mais se deve n'este paiz é sem duvida o sr. Paulo de Moraes, bem conhecido pelas suas valiosas publicações ácerca dos assumptos agricolas.

Acaba agora este illustrado agricultor de publicar um livro do mais subido merecimento, e que é digno de ser vulgarisado por todas as povoações, principalmente as ruraes.

Queremos fallar do *Manual de agricultura elementar e pratica, para uso das escolas primarias ruraes e dos agricultores praticos*. E' um volume de 8.º grande, de 359-v paginas.

A edição é primorosa, para o que

---

cessariamente preferir Londres, senão tem casa sua, nem meios para ter uma carruagem.

Em Londres ha milhares de quartos guarnecidos, que se alugam para viver, e todos sómente por oito dias, para que se experimente se agradam, e convem continuar a viver n'elles: porém em todos os que ha, e de todos os preços, (2) sempre se encontram as mesmas commodidades, o mesmo aceio, e o ornato de casa. São os trastes que os ornam, como alcatifas, cortinas, fogões &c., menos ricos em uns dos que em outros, mas, em todas as casas são limpos, aceados, e proprios para as estações do anno, e conforto das pessoas que n'elles vão viver.

Isto é o que se não acha em Paris, porque, á excepção das casas opulentas, eram quasi desconhecidas as alcatifas, ao menos era isto no tempo em que lá estive; e muito mais estranha esta falta quem esteve em Inglaterra, quando nas casas que lhe dão para viver; acha pela maior parte pavimentos de tijolo.

Como disse que o que se via no exterior de Londres era só a *casca*, que encobria o grande luxo, e riqueza dos inglezes, concluirei aqui o assumpto já longo de que tenho tratado com o que me referiu o duque de Palmella, então conde do mesmo nome.

Tinha elle vindo a Lisboa antes de ir tomar posse da embaixada de Londres, e acompanhou a rica baixella de prata que se deu de presente a Lord Wellington.

Assim que tomou posse foi convidado a jantar por George IV, que ainda então era principe regente, e vivia em um palacete, chamado *Carleton house*, que depois foi deitado abaixo para no logar d'elle se fazerem magnificos edificios no principio da grande nova rua do *regente* em face de S. James Park, para onde se abriu uma bella entrada por meio de uma sumptuosa escadaria.

Eis-aqui o que o conde me disse: — «Eu tenho visto o que ha de mais rico, de mais delicado, de maior luxo, e maior sumptuosidade tanto em Vienna d'Austria, na Italia, e em França; porém confesso-lhe, que fiquei abysmado do que vi na pequena habitação do regente! Vi uma riqueza, um luxo, um gosto, verdadeiramente orientaes! A nossa baixella de prata de que fizemos presente a Lord Wellington, é uma mesquinhez, é uma bagatella, é uma informe, e não sei se lhe diga, uma ridicula composição á vista das maravilhas que meus olhos alli viram!... Ninguem póde imaginar o que dentro d'aquellas paredes alli ha!... Foi um espectaculo, que nunca á minha imaginação esquecerá!...»

Eis-aqui o que não pude deixar de dizer das duas grandes capitaes, que devem hoje haver tido, no dia em que isto escrevo, 29 de Setembro de 1833, grandes mudanças para melhor, e com especialidade Paris, que muito começou logo a aprender depois que os francezes viram de perto Londres, e toda a Inglaterra. Agora passo a entrar no meu caminho, pois que já me considero em casa, e prompto para dar principio a minha empresa. (a)

(2) Estes quartos, quando são só para dormir, chegam ao infimo preço de um shilling por dia, porém assim mesmo mui limpos e aceiados com muito boas roupas de cama, e toalhas para limpar as mãos e cara. D'este baixo preço chegam tambem por semana a doze ou quinze libras. Em um d'estes esteve alojado Cypriano Ribeiro Freire antes de tomar posse da embaixada portugueza, segundo elle m'o disse, indo-o visitar na sua chegada a Londres.

(a) Terminamos hoje a publicação das *memorias* de José Liberato Freire de Carvalho.

A parte agora concluida liga com a outra parte principiada em o n.º 3094 d'este jornal de 21 de Março de 1877.

Em o numero seguinte começaremos a publicar um curioso artigo do mesmo José Liberato acerca do infeliz Gomes Freire de Andrade e seus companheiros de martyrio; e depois seguir-se-ha uma noticia circumstanciada do mesmo escriptor, a respeito dos perseguidos na celebre *Setembrisada* de 1810.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

basta dizer que é feita pela acreditada casa dos srs. Lallemant Frères, de Lisboa.

Muitas e bellas gravuras, em numero de 126, illustram o texto.

Logo no frontespicio se lê esta conceituosa sentença de Blanqui — «Nossos netos admirar-se-hão um dia de que, em um paiz como o nosso, onde tudo vive da terra, não se haja começado por ensinar ás creanças, depois das graças ao Creador, a arte de a cultivar, e de ahi viverem felizes.»

Em um estylo claro e ao alcance de todas as intelligencias, trata o sr. Paulo de Moraes na primeira parte — da agricultura em geral — organisação e vida dos vegetaes e agentes principaes da vegetação — solo e terras araveis — correctivos, mechanicos, physicos e chimicos — operações mechanicas da cultura da terra — condições chimicas da fertilidade das terras araveis — esterco e adubos, animaes, vegetaes e mineraes — cultura das plantas, gramineas, leguminosas e raizes alimenticias — prados e pastagens — e afolhamentos.

Na segunda parte trata da alimentação dos animaes domesticos — fabricação da manteiga e do queijo — principios de horticultura e floricultura — plantas textis — arvores fructiferas — principios de viticultura e vinificação — e contabilidade agricola — terminando com um vocabulario, dando a significação de alguns termos e expressões usadas no Manual.

Ao elevado merecimento d'este precioso livro acresce a modicidade do seu preço.

E' mister que os srs. Lallemants Frères tenham uma grande confiança no auxilio do publico, para que possam dar por 1$000 réis um semelhante livro, que com o grande numero de gravuras que contém, lhes devia ficar por uma somma muito avultada.

Esperâmos que todas as pessoas illustradas concorrerão para a vulgarisação do *Manual de agricultura*, no que prestarão um bom serviço, concorrendo efficazmente para o progresso de um ramo tão importante, mas desgraçadamente tão descurado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

4 de Abril de 1878.

Durante os ultimos dias da semana passada tivemos um tempo asperissimo, de chuva e principalmente de vento, a que o oceano não quiz deixar de juntar um d'esses espectaculos que jámais esquecem a quem uma vez os presenciou — um naufragio.

Pouco depois das 3 horas da tarde de 29 do passado mez começaram a ouvir-se tiros de peça, que, pelo numero, denunciaram navio teimando em forçar a barra. Immensa gente correu ao forte, cujas ameias coroou, espalhando-se egualmente pelos pontos donde melhor visse um hiate, de bandeira colhida pedindo soccorro, e manobrando com muito pouco panno.

Pela insistencia em querer vir á costa, julgou-se que a tripulação se considerava em perigo, e por isso os pilotos lhe indicaram o rumo que devia seguir o navio, para evitar o maior risco. O mar rebentava com furia, em toda a costa e na barra; mas o misero barco teve a fortuna de passar o banco da barra, e, se a maré não estivesse tão baixa (pois vasava ha bastante tempo) ou se o hiate trouxesse o panno que o vendaval lhe despedaçara, certamente o navio entraria a foz do Mondego com mais felicidade.

Como as cousas estavam, era impossivel; e elle encalhou quasi defronte do forte, aonde as vagas ainda quebravam com muita força.

Entretanto appareceram duas catraias dos pilotos que não poderam aproximar-se do navio, cuja tripulação gritava por soccorro, attendendo a que a força da vasante era muito grande, e o mar rebentava muito junto do navio.

Era angustiosa a situação, e tanto mais violenta quanto mais prolongada. A cem ou cento e cincoenta metros de terra achavam-se em perigo uns poucos d'infelizes, cujas vozes se ouviam distinctamente, os quaes julgavam a cada instante cavarem-lhes a sepultura aquellas vagas enormes que de momento a momento se desfaziam sobre o navio; e defronte d'elles mais de um milhar de pessoas assistia immobilisada pelo terror, confrangida pelo dó, a tão miserando espectaculo!

A anciedade redobrou quando todos viram retirarem-se ao mesmo tempo as duas catraias, julgando que a desgraçada tripulação era abandonada á sua triste sorte... Eis que de repente surde uma lancha tripulada por nove homens, unicamente vestidos de roupa branca, da qual, chegada que foi a certa altura, lançaram um ferro, largando em seguida por mão um cabo, segura ao qual poude a lancha aproximar-se do navio e recolher toda a tripulação, cujo capitão se tinha antes lançado á agua para tentar sair em terra, o que reconheceu por impossivel, voltando a bordo.

O mesmo cabo favoreceu a lancha contra a corrente impetuosa, que mais acima foi vencida á força de remos, quando já uma das catraias voltava para o navio, depois de terem vindo ambas municiar-se de cabos para fazerem a mesma manobra que os algarvios, tripulantes da lancha.

Imagine-se a satisfação de toda aquella gente, que ha uns poucos de quartos de hora seguia com o maximo interesse as peripecias de tão tristes scenas!

O navio era francez, estava carregado de mineral, que transportava de Huelva para Inglaterra, tripulando-o sete homens. Chamava-se *Marianne*. Abrira agua ha uns poucos de dias, e a tripulação achava-se extenuada pelo trabalho das bombas, não tendo cada homem descanço, por dia, senão durante cinco horas. Tentava arribar a Lisboa, mas fazia muita agua.

A tripulação foi logo ao desembarque recolhida com a maxima caridade, sendo hospedada no Hotel Reis por ordem e conta do agente consular francez n'esta villa. Festejados foram os que practicaram o rasgo de verdadeiro denodo, e coragem, affrontando a morte para livrarem d'ella os pobres naufragos.

A *Correspondencia da Figueira* publicou-lhes, com louvores merecidos, os nomes: — Oscar de Andrade e Joaquim da Silva, da bateira *Tentativa*, de Aldeia Gallega; Antonio José Dias do Valle, do hiate *Paquete do Guadiana*, d'Espozende; Domingos da Cruz, Antonio Pereira e José Fernandes, do cahique *Santa Rita*, d'Olhão; Manoel Fernandes e José Fernandes, do cahique *Senhor Jesus e Almas 2.º*, d'Olhão; e João Carlos, do cahique *Dous Irmãos Unidos*, tambem d'Olhão.

A noite improvisou-se uma serenata que foi comprimentar os intrepidos marinheiros, assim como os naufragos.

O navio conservou-se direito e sem oscillação, devido á natureza da carga.

Tem-se diligenciado tirar o navio do Cabedello, para onde o mar o levou, havendo elle ficado muito mais fóra. Alguma carga foi já alijada, e no costado do navio fizeram uns furos para despejar a agua que dentro havia. Por emquanto, porém, nada se tem conseguido, sendo provavel que o casco do navio se ache em pouco bom estado, depois dos trabalhos por que tem passado.

Este naufragio fez naturalmente pensar n'um barco salva-vidas ha annos existente em Buarcos, muito bem arrecadado n'um telheiro, donde nunca saiu senão para ir á *Ponta do Monte* soccorrer uma galeota (creio eu), que, por signal! recebeu pouco delicadamente o auxilio que lhe levaram, declarando o capitão que não tinha pedido cousa alguma (e navio estava quasi sobre as rochas da costa!) O caso é, porém, que tal salva-vidas pela posição que occupa, pela falta absoluta de experiencias, pela ausencia completa d'um nucleo de tripulação habituada ao barco, e ainda pela carencia de meios que habilite a auctoridade maritima a fazel-o tripular por homens d'occasião, é uma perfeita inutilidade, que se traduz em verdadeiro desperdicio de dinheiro, porque se paga a quem olhe por um objecto que se vae deteriorando sem servir, e em verdadeira perda de vidas porque, estacionando em costa onde possa prestar serviços, roubaria ao mar algumas victimas que actualmente não têm meios de salvação, em quanto que alli de nada serve, absolutamente nada.

— Fez-se no domingo a costumada procissão de Passos, da capella da Misericordia para a egreja matriz. Foi acompanhada pela philarmonica *Figueirense* e pelo pequeno destacamento de caçadores 6 aqui existente, correndo tudo com a melhor ordem. Apenas á saida da procissão uns devotos se esgrimiram á vontade, n'uma pequena scena de pugilato, que se acalmou com a intervenção de varias devotas, e sem de tal resultar maior incommodo.

— Publiquei em tempo uns mappas comparativos do movimento maritimo do porto da Figueira, mostrando qual a importancia crescente que elle vae tendo. O rendimento da alfandega demonstra a mesma proposição, pelo que se vê do seguinte mappa que representa a media dos quinquenios em algarismos redondos:

1852—1857,	media annual	42:300$000 rs.
1862—1867,	»	66:800$000 rs.
1872—1877,	»	99:900$000 rs.

NOTICIARIO

Bibliographia. — Amigo Joaquim Martins de Carvalho. — Não me recordo de ter lido no *Conimbricense* noticia de tres periodicos que acabo de ver, e que lhe descrevo.

O Telegrafo Portuguez, ou Gazeta antifranceza publicou-se em 1808 e 1809 em Lisboa. (a) Conheço d'ella só os cinco ultimos numeros, sendo o ultimo o 48.º em que o redactor se despede, porque o *Governo o incumbiu de ir explorar em Moura o Salitre*. Cada numero tinha 8 paginas, tendo o ultimo só 4. Era impresso na *Impressão regia*. Tem no numero 47 este soneto:

Aos estudantes de Coimbra, por occasião do valor com que se distinguiram n'esta ultima acção.

Vivei filhos da Deosa, que he só dona
Das sciencias, que o sabio em si conserva,
Vivei para terror d'essa proterva
Nação, que o roubo, que a crueza abona:

Mostrai até na mais remota zona,
Vingando a patria d'essa vil caterva,
Que em Lusitania os filhos de Minerva
São juntamente os filhos de Bellona:

Que o peito costumado á branda avena,
Quando o clarim da guerra soa e brada,
Com gloria o segue, gloria não pequena!

Veja a escrava nação por vós prostrada
Menear a mão em paz a douta penna,
Brandir na guerra a vingadora espada.

Acabando este periodico houve dois homens que crearam o *Correio da Peninsula, ou Novo Telegrafo*, cujo 1.º numero é de 3 de Julho de 1809, sendo o ultimo do *Telegrafo Portuguez* de 15 de Junho do mesmo anno. O numero 52 é de 28 de Dezembro de 1809. Como o que acabára tem cada numero 8 paginas. (b)

O terceiro é a *Abelha do Meio dia*, cujo 1.º numero se publicou em 31 de Julho de 1809, tendo por conseguinte existencia com o *Correio da Peninsula*, e sendo impresso como elle na *Impressão Regia*. Chega ao numero 65 em 28 de Dezembro d'aquelle anno. E cada numero de 4 paginas e tem todos esta epigraphe: *Veritatis amor*.

Para a historia da guerra com os francezes não só em Portugal mas na Hespanha têm estes jornaes artigos curiosos e subsidios valiosissimos.

Não sei se os dois ultimos entraram pelo anno de 1810.

Evora — A. F. BARATA.

Theatro Academico. — O curso do quinto anno de Direito leva hoje á scena pela primeira vez, o *Castello de Bagalhos*, tragi-comedia social em tres actos, original de Vasco Ascensio, e musica de Alberto Supico.

Theatro de D. Luiz. — Tem continuado a ser muito applaudidos os trabalhos da companhia gymnastica e acrobatica. Domingo realisa-se o beneficio de miss Ida, que se espera seja concorridissimo.

Desabamento. — Na quinta feira de noite, em uma casa que na rua dos Sapateiros anda a construir o sr. Francisco dos Santos Ferreira, desabou uma antiga chaminé da casa, a qual arrastou na sua queda os pavimentos dos differentes andares.

Felizmente nenhuma desgraça ha a lamentar.

A voz do presbytero. — Ao obsequio do nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado livreiro de Lisboa, devemos a seguinte publicação:

«*A voz do presbytero, ou sermões selectos de José Maria de Almeida Ribeiro, conego vigario da santa sé d'Elvas, cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, pregador regio, etc.*»

E o 2.º volume; e sentimos não ter o 1.º d'esta interessante publicação.

Não damos aqui a nota dos sermões que contém este 2.º volume, porque se achará em o annuncio que vae no logar respectivo d'este jornal.

Cumpre-nos agradecer ao sr. Antonio Maria Pereira a continuação dos seus favores.

Necrologio. — Recebemos da Pampilhosa um necrologio á memoria do sr. bacharel Antonio da Costa Cabral das Neves. Não pode ir n'este numero. Publicar-se-ha, porém, em o seguinte.

Apparecimento. — Dizem de Cintra que no sitio da Ribafria, distante 3 kilometros da villa, em umas pedreiras que outr'ora fizeram parte de uma propriedade do vice-rei da India D. João de Castro, quando na segunda-feira ultima, uns cavouqueiros partiam a tiro um dos rochedos, foi por um rapazito encontrado, no meio dos estilhaços da pedreira, um grande bracelete de ouro, com o peso de um kilo duzentas e cincoenta grammas, avaliado em 700$000 reis. Esta preciosidade archeologica, dizem alguns entendidos de Cintra, que é muito natural ter sido, ou collar, ou liga, ou algum adorno allegorico da India.

(a) *O Telegrafo Portuguez*, de que nos falla o nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata, começou com o titulo de — *O Lagarde Portuguez, ou Gazeta para depois de jantar*.

O n.º 1 não tem data, mas o n.º 2 é de 24 de Novembro de 1808.

Em o n.º 9, de 19 de Dezembro immediato, mudou para o titulo de — *O Telegrafo Portuguez, ou Gazeta para depois de jantar*.

Em o n.º 25, de 16 de Fevereiro de 1809, ainda mudou para o titulo de — *O Telegrafo Portuguez, ou Gazeta anti-franceza*.

Era redactor d'este periodico Luiz de Sequeira Oliva.

Possuimos um volume, que chega até ao n.º 38, de 11 de Maio de 1809.

No fim d'esse volume estão colleccionados 7 differentes opusculos contra os francezes, todos do mesmo auctor do *Telegrafo Portuguez*.

Devemos advertir, que o *Telegrafo Portuguez* ainda tornou a ser publicado em 1812, pelo seu redactor Luiz de Sequeira Oliva; seguindo desde Janeiro d'esse anno até ao fim de Dezembro de 1814.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Os dois redactores do *Correio da Peninsula, ou Novo Telegrafo*, a que allude o sr. Barata, foram João Bernardo da Rocha e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

É a configuração do objecto achado a seguinte:

Compõe-se de tres corpos ligados na parte superior, em fórma de meia canna cada um; estreitando no sitio opposto onde ha um fecho, que parece servir para comprimil-o a alguma parte do corpo onde fosse applicado. Tem pequenos lavores em relevo, trabalhados bruscamente, com uma especie de franjado, pingentes rematados com a fórma de gomos de laranja.

As pedreiras, onde esta reliquia foi achada, eram ultimamente pertença do sr. conde de Penamacôr, vendidas ha pouco ao sr. Joaquim Paulo, de Cintra.

Suffragios. — Celebrou-se hoje missa na egreja de S. Bartholomeu, por ser dia do anniversario do fallecimento do sr. José Joaquim Pereira Pinheiro, negociante que foi na cidade do Porto.

Noticias dos Açores. — São más as noticias relativas á crise alimenticia nas ilhas dos Açores. Não ha trabalho e portanto a fome com todos os seus horrores está flagellando os povos d'aquellas localidades.

Camara dos deputados. — Foi hontem approvado o emprestimo de 800 contos para obras publicas no ultramar, depois de largo debate.

Foi recebida a proposta da reforma da camara alta, vindo da mesma camara.

Venda de livros. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Mencionarei algumas das obras ultimamente vendidas no leilão da importante bibliotheca de Innocencio Francisco da Silva, provando mais uma vez assim que não afrouxou ainda o notavel interesse em que o tem seguido os amadores, bibliophilos, bibliomanos e commerciantes de livros.

O que está já mais que demonstrado é que as edições antigas, portuguezas, têm grande valor quando apparecem, e isto é mui lisonjeiro para os nossos sentimentos de patriotismo, que não vemos entibiar, mas enraizar.

Notarei algumas edições portuguezas e estrangeiras:

O «Galamiel», rara edição em gothico, que se julga do principio do seculo XVI, apesar de mutilada, subiu de 400 a 2$200 réis; o «Muata Cazembe», de Gamitto, obra ácerca da Africa, extremamente curiosa, que póde consultar-se com proveito, estava em 600 e chegou a 3$400 réis, mais que o seu custo nas lojas, onde de vez emquando apparecem exemplares.

As «Armas y triunfos de la Galicia», rara obra de Gandara, edição do meado do seculo XVII, de 400 elevou-se a 5$000 réis; as obras de Garção Stockler, de 300 réis a 1$040; os «Estrangeiros no Lima», de Gomes Bezerra, de 2$500 a 8$000 réis; os «Idyllios maritimos», de Gomes de Oliveira, de 1$000 a 2$500 réis; as obras de Gonçalves Dias, dous lotes, de 3$700 rs. subiu a 7$000.

As obras de Gonçalves dos Santos, «Memorias para servir á historia do Brazil», de 500 chegou a 3$600 réis; a «Vida do abbade S. Bento», do papa Gregorio, de 200 elevou-se a 2$100 réis; a «Guerra da successão», 230 folhetos, como disse em tempo, de 3$000 subiu á extraordinaria somma de 128$800 rs.!

«Das festas que se fizeram em Lisboa», de Guerreiro, obra muito rara, de 1$000 subiu a 10$560 réis; a «Gloriosa coróa», de fr. H. Guerreiro, tambem rara, de 1$500 chegou a 5$500 réis; «La torre de Babylonia», de Henriquez Gomez, de 500 subiu a 4$000 rs.

Um exemplar da «Historia de Portugal», de Herculano, avaliado em 2$500 foi arrematado por 7$700 réis; as obras varias de Herculano, «Lendas, Monasticon, etc.», de 2$500 elevou-se a 6$000 réis; a «Historia general de los hechos de los castellanos», de Herrera, bello exemplar encadernado em pergaminho, estava avaliado em 3$000 subiu a 38$000 réis; «Los cinco libros de la historia de Portugal» do mesmo auctor, muitissimo rara e poucas vezes se tem visto em os nossos mercados no presente seculo, estava em 500 e chegou a 17$100 réis; a «Histoire du detrônement d'Alphonse II, roi de Portugal», de 400 elevou-se a 1$700 rs.

Alguns volumes (8) relativos aos acontecimentos de 1828-1834, de 2$000 chegou a 7$390 réis; o «Index librorum prohibitorum», edição de 1581, de 500 chegou a 3$000 réis; a «Chronica da Conceição em Portugal», de fr. P. de Jesus Maria José, exemplar em muito bom estado, de 2$000 elevou-se a 16$800 rs.

Uma collecção de 31 volumes de varios periodicos publicados em Lisboa e Londres de 1838-1840, pela maior parte politicos, de 4$500 que estavam na avaliação, chegou a 22$500 réis; o «Triumpho lusitano», de Leão, de 300 subiu a 4$200 réis; e a «Historia da apparição da Virgem da Lapa», edição de Coimbra de 1639, de 400 elevou-se a 3$700 rs.

Por ultimo, que vae já longa esta relação, mencionarei ainda uma obrasinha rarissima, não conhecida de Barbosa, que não a citou senão imperfeitamente, e com muito custo a alcançou o illustre bibliographo Innocencio, annos depois de começar os trabalhos do seu monumental diccionario. É o «Lunario e prognostico», de Lisandro Hebreo, que de 500 subiu a 2$400 réis. É um folheto de meia duzia de paginas, por assim dizer.»

A questão do Oriente. — *Berlim 4 á tarde.* — Está enfermo o imperador da Allemanha. A folha official diz, porém, que a doença segue um curso normal favoravel.

Corre o boato de que a esquadra couraçada allemã irá para o Oriente em principios de Maio.

O governo russo comprou grande quantidade de material de guerra na Allemanha. Em vista do accordo entre a Austria e a Inglaterra, não é provavel que o general Ignatieff volte a Vienna.

Foi nomeada uma commissão de senadores e deputados roumaicos, encarregada de protestar contra o tratado de San-Stefano.

Vienna, 4, de manhã. — A *Correspondencia politica* diz que as noticias de Constantinopla annunciam o reviramento provavel e imminente da politica do sultão em favor da Russia, que parece triumpha da influencia ingleza. Esta mudança manifestar-se-hia por modificações ministeriaes muito proximas.

Berlim, 4. — Foi ordenada a mobilisação nos 4 ultimos districtos militares da Russia. Espera-se que o principe de Gortschakoff declare ás potencias que depois da circular do marquez Salisbury já não é verosimil que o congresso possa resolver as questões pendentes.

Portsmouth, 5. — Foi ordenado a 2 navios de transportar tropas que se aprompteem para partir em 48 horas.

JOSÉ TAVARES DA COSTA

COM

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

RUA DA CALÇADA, PROXIMO Á PORTAGEM — 225 A 231

(CASA FUNDADA EM 1871)

COIMBRA

4 O BOM CREDITO que este estabelecimento tem adquirido em 7 annos de existencia, é para o publico segura garantia de que os generos que n'elle se vendem são sempre de primeira qualidade, e os seus preços bastante modicos.

São muitos os artigos que constituem a especialidade d'este estabelecimento, dos quaes tem sempre completo sortimento, sendo a maior parte d'elles recebidos directamente do estrangeiro, de que de certo resulta maior vantagem ao consumidor.

O café torrado e moido é especial, sendo devida á sua boa qualidade a fama que tem adquirido.

O aceio que se encontra n'este estabelecimento é tambem já muito conhecido.

Entre os muitos artigos tem os seguintes:

Chá — hysson, perola, aljofre, preto, etc.
Assucares — refinado, pilé, em forma, crystalisado, rama e candy.
Cafés — S. Thomé, Cabo Verde e Mocka.
Cervejas — ingleza, preta e branca, das melhores marcas.
Vinhos do Douro, completo sortimento.
Ditos Xerez genuino.
Dito Champagne.
Dito de Bordeaux.
Dito da Madeira.
Dito moscatel de Setubal.
Licores estrangeiros, variado sortimento.
Genebra fockink.
Cognac francez legitimo
Papel e objectos para escriptorios.
Livros em branco, differentes tamanhos.
Ditos copiadores.
Farinhas — maizena, arroz, araruta, S. Bento, salepo, revalescière du Barry, sagú, mandioca, semula, d'arroz superfino em pacotes, e de flor de milho.
Cidrão (dôce de).
Passas corintias.
Queijo, rossen, londrino, parmejão, e suisso do Cantão de Zurick.
Môlhos inglezes para carnes e peixes
Vacca assada em latas.
Paté de foie gras em latas.
Vitella » »
Truffas »
Alcaparras »
Champignons »
Conserva ingleza em frascos.
Mostarda em frascos e em latas.
Bolaxas estrangeiras e nacionaes, modernas, grande sortimento.
Biscoutos de Hamburgo.
Gelatina branca, e vermelha.
Grangêa.
Chocolates suisso, Suchard, hespanhol, Mathias Lopes e Nacional.
Azeite Herculano.
Azeitonas de Sevilha.
Salmão de Vianna, em latas.
Savel »
Arenques, fumados.
Ostras em latas.
Lagostas »
Salame de Italia.
Feijão de Hollanda.
Ervilhas em latas.
Doce de fruta sortido, em compotas.
Sardinhas de Nantes.
Farinha lactea de Nesle, alimento completo para creanças do peito.

Amendoas de Lisboa, grande sortimento, e entre ellas a deliciosa amendoa torrada para sobremesa.

Cestinhos para as mesmas.

Cartonagens e caixinhas de pastilhas de chocolate.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE LEILÕES

EM

COIMBRA

Praça do Commercio, 88

1 HAVERÁ todos os dias á noute leilões das diversas fazendas, a principiar no domingo 7 de Abril; e de dia nas terças, quintas, sabbados e domingos, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

AJUDANTE DE PHARMACIA

2 PRECISA-SE de um com mais de 3 annos de pratica para uma pharmacia nas proximidades de Coimbra.

Ensina-se-lhe instrucção primaria e francez, ou concede-se-lhe licença para estudar geometria e introducção, bem como se lhe dá ordenado conforme a sua aptidão.

Quem estiver n'estas circumstancias póde dirigir-se em Coimbra — rua de Quebra-Costas, n.º 49.

3 VENDE-SE uma grande fabrica de destilação, com suas pertenças, em S. Thiago do Canal, concelho da Figueira da Foz, com grande porção de toneis de madeira de vinhatico, de diversas dimensões.

Trata-se com Francisco Rodrigues de Carvalho, ou com José Joaquim Pereira, de Santo Varão, para o que estão auctorisados. A venda far-se-ha em globo ou em lotes, como convier.

A VOZ DO PRESBYTERO

OU

SERMÕES SELECTOS

DE

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO

Conego da Sé de Evora, prégador regio, etc.

5 CONTEM os seguintes sermões: — A ESTRELLA DO MAR, sermão de N. Senhora da Guia. — OS NAUFRAGOS, sermão sobre o naufragio do vapor «Insulano». — O PREGRINO, sermão na romaria do Senhor Jesus da Piedade, em Elvas. — A POMBA DOS MYSTICOS SEGREDOS, sermão de lagrimas em sexta feira da Paixão. — AS LINHAS DE ELVAS, sermão patriotico no anniversario da batalha das linhas de Elvas, em 1658. — A ESTRELLA D'ALVA, sermão de N. Senhora do Paço. — A CRUZ E A ESPADA, sermão do Senhor Jesus dos Afflictos. — A VIDA ALEM DA CAMPA, sermão de suffragio por defuntos. — O PÃO DA IMMORTALIDADE, sermão do Santissimo Sacramento. — PEDRO NÃO MORREU, sermão de S. Pedro Apostolo. — A MINHA ESTREIA, sermão de Santa Luzia. — O CHRISTIANISMO E O OPERARIO, sermão sobre o progresso social pela religião e pela honra. — TEMPERANÇA CONTRA A GULA, sermão de quaresma. — CARIDADE SEM LIMITES, sermão de S. Roque. — REDEMPÇÃO DA PATRIA, sermão patriotico pelo anniversario da restauração de Portugal em 1640.

Á venda na livraria de A. M. Pereira, rua Augusta, 50 e 52, em Lisboa.

Preço 700 réis.

MANUAL DE AGRICULTURA

ELEMENTAR E PRATICA

Para uso das escolas primarias ruraes, e dos agricultores praticos

(ESCRIPTO POR PAULO DE MORAES)

6 OBRA ORNADA de 126 magnificas gravuras, representando o que a alfaia agricola offerece de mais perfeito e moderno, e a industria pecuaria de mais notavel, avultando entre estas muitas gravuras originaes portuguezas (desenhos do sr. Annunciação, e gravuras do sr. Pedroso) representando as raças bovinas portuguezas de maior nota.

Preço 1$000 réis.

Á venda na livraria de Madame Maria François Lallemant, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa.

Expede-se franco de porte para as provincias e ilhas, a quem enviar o seu importe em estampilhas ou vales do correio.

CRIADA

7 OFFERECE-SE uma, que sabe engommar, cozinhar e todo o mais serviço de casa.

Quem pretender póde procurar nas casas novas da Alegria, d'esta cidade.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$165
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiár.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3203 | Terça feira 9 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A ACTUAL LEGISLATURA

Vão-se encerrar as côrtes. Termina a actual legislatura, e é chegada a occasião do paiz avaliar os actos, não dos seus delegados, mas dos *deputados do governo*.

A nação não deve a esses servos submissos do ministerio senão augmento de tributos, e um esbanjamento enorme do dinheiro do estado.

O *deficit*, apezar do aggravamento das contribuições, fica extraordinariamente augmentado, continuando sempre os emprestimos em escala ascendente.

A situação voltou á epocha celebre da ominosa *fusão* de 1866 e 1867, em que foi necessario expulsar do poder os ministros, quando não ficava o povo sem camisa á força do desbarate nos rendimentos publicos, já em favorecer afilhados, já em paradas espectaculosas, e em desatinos taes, que só teriam explicação se para Portugal ainda viessem do Brazil, como em tempo de D. João V, as *naus dos quintos*.

A actual situação politica tem necessariamente de succeder o mesmo, logo que os contribuintes virem praticamente quaes as desastrosas consequencias que se hão de seguir das medidas propostas pelo governo e approvadas pelo parlamento.

A legislatura que agora finda foi em grande parte imitadora da que terminou em 1845; e portanto são-lhe em geral applicaveis as apreciações que se fizeram a esta.

Para julgar os deputados de 1878 não precisâmos mais do que reproduzir o julgamento feito aos deputados de 1845.

E como ninguem é mais competente para isso do que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino, ha de ser d'elle que nos havemos de valer na presente occasião.

Tudo quanto disséssemos ficaria muito áquem da energia de linguagem e verdade de apreciação do sr. Sampaio.

No dia 19 de Abril de 1845 houve a sessão real de encerramento das côrtes.

O conde de Villa Real tomou a cadeira da presidencia e nomeou a grande deputação que devia receber sua magestade.

Pela uma hora e meia a rainha, acompanhada de el-rei, e precedida da grande deputação, officiaes móres da real casa, damas e mais cortejo, entrou na sala, e do alto do throno leu o seguinte discurso:

Dignos pares do reino, e senhores deputados da nação portugueza.

«Ao encerrar a presente sessão, ultima da legislatura, compraz-me dar-vos um publico testimunho de que soubestes corresponder á minha confiança, e da nação.

As muitas e importantes medidas que approvastes para manutenção das instituições liberaes, da paz, e da ordem; e as que adoptastes para a organisação da fazenda publica, e para o desenvolvimento das diversas fontes de riqueza nacional, serão um documento vivo da vossa devoção pelo throno, e da vossa solicitude pela liberdade, e pela felicidade dos povos, que a Divina Providencia confiou aos meus cuidados.

Se os trabalhos parlamentares estão acabados, ainda vos incumbe um sagrado dever — o de instruir o povo no cumprimento dos seus deveres, e na obediencia ás leis: confio no vosso patriotismo, e fidelidade

Agradeço ás camaras os meios que votaram ao meu governo para occorrer ás despezas do serviço publico, e bem assim as dotações para os dous meus muito prezados filhos o principe D. Pedro, e o infante D. Luiz Filippe.

Tenho a satisfação de poder assegurar-vos que reina perfeita tranquillidade em todo o continente, e possessões ultramarinas.

Está fechada a sessão.»

Até aqui fallaram os ministros pela bocca da rainha. O quadro era todo de rosas. Os ministros e a rainha mostravam-se altamente satisfeitos pela docilidade com que o parlamento havia approvado cegamente todas as propostas ministeriaes.

O povo, porém, pensava de modo bem diverso; e por isso o sr. Sampaio, como orgão d'aquelles que pagam para satisfazer os caprichos do rei, da sua camarilha e dos ministros, apreciou o discurso da corôa, na *Revolução de Setembro* de 21 de Abril, pelo modo seguinte:

«Encerrou-se o parlamento. O dia de hoje seria um dia de jubilo se os poderes fossem independentes, se o executivo girando na sua orbita não invadisse attribuições alheias.

A cidade devia illuminar-se — deviam salvar as fortalezas, e embandeirar-se as embarcações. Fechada a *boceta de Pandora* o povo póde deitar-se descançado. Tinha sobre si uma *fabrica de tributos*, dissolveu-se — debandou. Essas particulas infinitessimas disseminadas pelo paiz *deixarão a propriedade maligna que conservavam reunidas*. A nação communicar-lhes-ha espiritos de conciliação e liberdade: esses homens farão *penitencia das suas culpas*, e desviados do *foco de corrupção*, arrepender-se-hão do *mal que houverem feito*.

O ministerio pôz na bocca da rainha palavras de agradecimento por duas unicas cousas — pela votação dos meios ao governo, e pelas dotações para os principes.

Estes agradecimentos são merecidos. *Os favores agradecem-se: a justiça louva-se.* As côrtes fizeram beneficios, mas foi *do que era dos outros*. Generosas com *a bolsa do povo votaram para si* — disseram aos proprietarios «largae um tanto do que é vosso *para o governo nos pagar*.»

Mas o povo que não recebeu beneficios, esse não tem que *agradecer*, esse *amaldiçôa*. Que ha de elle agradecer? *Os tributos que lhe lançaram*, e as garantias que lhe destruiram? Cada um conta da festa como lhe vae n'ella. Quem ganhou, *ri-se* e *agradece*; quem perdeu, *chora* e *queixa-se*.

A rainha encarrega os representantes da nação de instruirem o povo. Pois não! Se elles são tão illustrados! A nação é que é idiota: os sabios são esses senhores que vieram ha pouco da Grecia ou das covas de Salamanca!

O que os ministros deviam aconselhar á rainha era que recommendasse aos pares e deputados *que não corrompessem o povo*, que fossem *virtuosos como elle*, que não lhe dessem o terrivel exemplo da falsificação das escripturas, que não *ampliassem*, que prégassem contra os *bills de indemnidade* que são a impunidade dos ministros e a fraqueza ou subserviencia dos parlamentos, que promovessem uma eleição de deputados independentes, *que não votem os tributos para si*, e que não consumam ametade de uma sessão a *lançar impostos* e a outra metade *a absolver os crimes dos ministros que deviam castigar*.

O dia de hoje deve ser de satisfação para uns — *porque ficaram bem dotados* — para outros *porque ficaram as suas bolsas descançadas por alguns momentos*.

Os deputados despediram-se em silencio.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCI

GOMES FREIRE DE ANDRADE

O martyrio, e os martyres do Campo de Santa Anna judicialmente vingados: Um dos grandes beneficios de nossa politica regeneração. (a)

Em fim, depois de quasi cinco annos passados, a justiça, que é eterna como Deus, e que se por um tempo pode ser suffocada, nunca pode ser assassinada pelos barbaros cutelos ainda do mais feroz depotismo, vingou triumphante o martyrio, e os martyres do Campo de Santa Anna!

Em consequencia das humanas e beneficentes determinações do supremo congresso nacional, esta obra santa, e de summa religião e piedade foi, com effeito, consummada no luminoso dia 20 de Maio de 1822: dia inteiramente opposto a esse melancolico e tenebroso dia em que tanto sangue portuguez correu, derramado por outros portuguezes em nome e figura, porém tigres e leões em braveza e ferocidade! Grande honra, por tanto, tenham todos os *novos juizes*, que assim vingáram tal martyrio, e taes martyres: e execração eterna fique para esses *(se alguns houve)* que não se conformaram com elles!

Depois de muitos annos eu me tenho declarado por vingador das victimas infelizes do juridico assassinato do campo de Santa Anna e da torre: e isso ainda em tempo em que vivia em terras estranhas, fugindo á tyrannia de nossos tyrannos domesticos: fui eu o primeiro que no *Campeão de Londres* desmascarei a tenebrosa conspiração dos assalariados algozes, que foram escolhidos para com horrorosa perfidia armarem laços ás victimas: e fui eu finalmente ainda aquelle mesmo que, tanto no *Campeão de Londres* como em o n.º VII do *Campeão Portuguez em Lisboa*, gravei para nunca morrerem, os abominandos nomes de todos os que para tão nefando feito concorreram. E como poderia pois deixar de consagrar ainda algumas paginas á saudosa memoria dos martyres, que por seu atrocissimo martyrio tanto acceleraram o dia glorioso de nossa liberdade?

Pela opinião publica, bem como pela propria confusão de muitos de seus algozes, já elles estavam julgados como mereciam; e nem por este lado já precisavam de que sua memoria fosse honrosamente reintegrada: porém quando em nome da justiça se violaram todas as leis divinas, e humanas; quando as auctoridades publicas monstruosamente abusaram do poder delegado que tinham; e quando em fim, homens cobertos com a santa toga da justiça, vilmente prostituiram seus entendimentos ás ferozes paixões d'essas mesmas publicas auctoridades, era absolutamente necessario, que o venerando templo da justiça, tão atrozmente poluido por uma sentença barbara e iniqua, fosse solemnemente desmaculado por outra nova sentença recta, justa, e legal. É isto, por tanto, o que fez agora a nova sentença, proferida em revista concedida pelo soberano congresso das côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza. Os termos finaes em que ella foi concebida são os seguintes:

«Por tanto, e o mais do processo, e o direito constituido na legislação patria, e especialmente estabelecido para a decisão das causas de revista, qual a de que se trata; *julgam nullas e injustas* as sentenças ex-fol. 157 vers., e as que as confirmaram; revogam as ditas sentenças em todos os seus effeitos susceptiveis de variação: declaram os reus, que ainda existem, e os parentes dos que se finaram, restituidos á sua dignidade, curia, prerogativas honras, bens, e direitos: declaram, que não incorreram em nota ou infamia alguma: absolvem sua memoria: mandam que seus direitos, e bens lhes sejam restituidos; relaxando-se quaesquer sequestros, ou embargos; e passando-se para tudo o referido as ordens necessarias... Lisboa, 20 de Maio de 1822. — *Gomes de Carvalho: Teixeira Homem: Ferrão: Pereira: doutor Correia: Calheiros: Amaral: Felgueiras: Xavier da Silva: Cabral: Ozorio.* — Como vencido quanto ao

(a) Do n.º XIII do *Campeão Portuguez em Lisboa*, de 29 de Junho de 1822, por José Liberato Freire de Carvalho.

Só uma girandola de foguetes annunciou aquelle triste apartamento, o fim d'aquella grande festa. Os paes da patria pensavam que o povo os ia buscar em triumpho. Felizes se devem julgar por não serem despedidos com um *charivari*.

A falla do throno não é senão o écho do que diziam os ministros. São as palavras em contradição com os factos. É a giria da agiotagem posta impropriamente na bocca da rainha.

Que fizeram as côrtes? Leis barbaras contra as garantias, *leis de tributos contra o povo*. Ora agradeçam a todos êsses senhores tantos beneficios.»

Eis ahi fica a apreciação da legislatura, que agora termina, feita pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

O quadro é de mão de mestre, e por isso nada mais temos a acrescentar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acabamos de receber o *Relatorio e documentos dos actos do ministerio dos negocios da fazenda durante o anno de* 1877.

Vemos por elle que a arrecadação dos rendimentos publicos no anno economico de 1876 a 1877 subiu á quantia de 25.454:398$577.

As reposições effectuadas pelos diversos ministerios de sommas recebidas para despeza não realisada, e as receitas provenientes de emprestimos, importaram em 4.113:415$572 réis.

Total 29.567:814$149 réis.

Apesar da receita publica ter subido a 25:454 contos, não fallando no producto dos emprestimos e reposições, o *deficit* é avultadissimo, e ainda maior se vae tornar com o extraordinario augmento de despeza, que as côrtes estão approvando.

Voltamos fatalmente á epocha nefasta do governo da *fusão* de 1866 e 1867.

Os homens que estão gerindo os negocios publicos são os mesmos de então, e as consequencias não podem ser diversas.

Para que o publico possa ver com facilidade o que tem a esperar de tal gente, vamos aqui inserir um mappa dos *deficits* apresentados pelos differentes ministros da fazenda, desde o anno economico de 1835 a 1836 até ao anno economico de 1866 a 1867, pertencendo este ultimo ao governo da *fusão*.

Servimo-nos para isso do trabalho organisado pelo academico o sr. Joaquim José Maria de Oliveira Valle, na sua dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas, publicado em 1866, com o titulo — *Finanças — Estudo sobre o imposto.*

Chamamos especialmente a attenção dos leitores para o *deficit* no ultimo anno do mappa; e por ahi podem fazer um juizo seguro da sorte que espera este paiz em quanto estiver no poder a actual situação esbanjadora, que sem ter emenda nenhuma está repetindo os mesmos desatinos da *fusão*.

MAPPA

ORÇAMENTOS	MINISTROS	DEFICIT
1835 a 1836	José da Silva Carvalho	4.433:632$208
1836 a 1837	Francisco Antonio de Campos	3.383:792$243
1837 a 1838	Manoel da Silva Passos	1.923:233$613
1838 a 1839	Manoel Antonio de Carvalho	2.275:340$140
1839 a 1840	Manoel Antonio de Carvalho	....
1840 a 1841	Florido Rodrigues Pereira Ferraz	2.162:614$344
1841 a 1842	Florido Rodrigues Pereira Ferraz	20:425$202
1842 a 1843	Barão do Tojal	1.314:525$752
1843 a 1844	Barão do Tojal	1.146:088$651
1844 a 1845	Barão do Tojal	1.313:938$494
1845 a 1846	Conde do Tojal	....
1846 a 1847	Conde do Tojal	35:781$934
1847 a 1848	....	....
1848 a 1849	Joaquim José Falcão	510:332$566
1849 a 1850	Joaquim José Falcão	2.261:561$329
1850 a 1851	Antonio José d'Avila	2.330:777$393
1851 a 1852	Antonio José d'Avila	2.243:944$377
1852 a 1853	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	2.714:077$377
1853 a 1854	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	1.720:960$890
1854 a 1855	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	1.258:337$413
1855 a 1856	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	1.695:702$727
1856 a 1857	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	1.645:106$362
1857 a 1858	Julio Gomes da Silva Sanches	2.057:431$271
1858 a 1859	Antonio José d'Avila	1.455:260$240
1859 a 1860	Antonio José d'Avila	1.365:188$524
1860 a 1861	José Maria do Casal Ribeiro	2.114:370$673
1861 a 1862	Antonio José d'Avila	1.681:007$096
1862 a 1863	Antonio José d'Avila	1.032:699$739
1863 a 1864	Joaquim Thomaz Lobo d'Avila	2.012:110$678
1864 a 1865	Joaquim Thomaz Lobo d'Avila	647:887$127
1865 a 1866	Joaquim Thomaz Lobo d'Avila	641:334$045
1866 a 1867	Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello	5:246:509$687

Devemos ainda fazer uma advertencia importante. Como a dissertação do sr. Valle foi publicada em 1866, não poude ser n'ella mencionado senão o *deficit* do orçamento de 1866 a 1867, na dita quantia de 5.246:509$127 rs.

Cumpre-nos, portanto, accrescentar, que no orçamento do anno economico de 1867 a 1868, em que terminou o celebre governo da *fusão*, o *deficit* foi pelo sr. Fontes orçado na espantosa somma de 6.696:697$964 réis!

E' para essa situação financeira que nos conduz desastradamente o actual governo!

O paiz que lhe agradeça esses assignalados favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A semcerimonia com que o governo está augmentando as despezas, e contraindo emprestimos, preoccupa não só quem é opposição á actual situação politica, mas ainda as pessoas que não lhe sendo hostis, vêem a voragem para onde caminha a fazenda publica. O desengano hade-se ir estendendo a todo o paiz.

Não procuraremos a opinião dos opposicionistas declarados, mas a de quem não póde ser suspeito ao governo.

Na sessão de 2 do corrente, por occasião de se discutir o projecto auctorisando o governo a applicar 200 contos de réis á compra de propriedades da camara municipal de Lisboa, disse o sr. Dias Ferreira:

«Devo dizer francamente a v. ex.ª e á camara, que não me preoccupa a importancia da despeza que resultará de applicarmos 200 contos a compra das propriedades da camara municipal. Mas continuando-se no caminho, seguido ha tantos annos, de começar uma despeza com qualquer verba, porque, começados os trabalhos, ninguem se nega a votar as verbas necessarias para a sua conclusão; receio dar estes 200 contos para a compra das propriedades e terrenos da camara que medeiam entre as duas alfandegas, e virem depois pedir mais alguns centos de contos de réis para completar o preço.

O encargo que resulta d'este accrescimo de despeza não é grande, e na propria lei vem creada ou mantida receita para occorrer aos encargos com algumas outras obras. Mas o meu receio é que os augmentos de despeza, mesmo para obras uteis, ainda que sejam pequenos, depois de sommados dêem uma quantia muito grande; e receio, sobretudo, que estes augmentos de despeza, sem motivo urgente, animem a resistencia ou a repugnancia do contribuinte ao pagamento dos impostos (*apoiados*) que já temos lançado, se o paiz se convencer, ainda que com menos razão, que nós não nos limitâmos ás despezas strictamente necessarias. (*Apoiados*).

Note o governo e a camara, que as maiores difficuldades que se estão levantando contra o augmento do imposto, não só na imprensa adversa ao gabinete, mas em geral na opinião publica, tem por origem, menos o augmento de receita que votâmos do que o augmento de despeza que estamos constantemente votando.

Opponho-me, pois, a este augmento de despeza, não porque o julgue desnecessario, mas porque desejava que adiassemos, quanto possivel, as despezas que não são absolutamente urgentes, e que nos limitassemos a votar só as de que não póde prescindir-se sem prejuizo da causa publica. Estas despezas, que não são urgentes, além de irem engrossar os encargos do orçamento, não deviam votar-se na occasião em que vamos pedir sacrificios importantes ao paiz. Convem não aggravar a má vontade do contribuinte com a approvação de medidas, aliás vantajosas, mas que o paiz julga serem dictadas por menos zêlo de economia publica.»

E na verdade, póde acaso o povo ver a sangue frio, que se estejam augmentando os impostos, a titulo de annullar o *deficit*, e ao mesmo tempo propôrem-

se augmentos enormes de despeza, de que não ha necessidade urgente, e a maior parte da qual não passa de escandalosos esbanjamentos, com o que fica o *deficit* ainda mais aggravado do que estava?

Pois o povo póde tolerar, que se disponha do seu dinheiro como de roupa de francezes?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE ABJECÇÃO!

No *Jornal do Commercio* de Lisboa, de domingo ultimo, lê-se o seguinte:

«*Representação*. — O sr. barão de Joannes, chegado ha dias a Lisboa, entregou hoje ao sr. presidente do conselho uma representação dos povos de Espozende, em que fazem patente ao governo o desejo de serem representados na camara popular pelo sr. dr. Bernardino Machado, um dos talentos mais brilhantes que honram o corpo cathedratico da Universidade de Coimbra.

O sr. Fontes acolheu gostosamente o illustre representante, o que não é para estranhar, attendendo ás qualidades que adornam o caracter e a intelligencia d'aquelle que os povos de Espozende escolheram para interprete dos seus sentimentos e advogado dos seus interesses; — entre os quaes elles julgam de primeira necessidade a creação d'uma comarca no seu concelho.»

E' até onde pode chegar a torpeza e a abjecção!

Como se ainda fosse pouco o desaforo com que o governo impõe as candidaturas officiaes, são os proprios eleitores que vão pedir ao sr. presidente do conselho de ministros licença para elegerem um deputado!

Semelhante indignidade faz-nos lembrar a fabula de Phedro, das rãs pedindo um rei a Jupiter!

E' esta mais uma prova do convencimento geral de que não é eleito senão quem o governo quer! A tal degradação chegou o systema representativo entre nós!

Não seria muito melhor que o governo nomeasse os seus deputados sem intervenção nenhuma dos eleitores? Ao menos evitavam-se estas e outras vilezas, que nos degradam perante o mundo civilisado.

E ainda se admiram do governo ter na camara maioria prompta para tudo!

Pois se os deputados são eleitos, ou mais verdadeiramente despachados nestas condições, que ha a esperar delles?

Necessariamente têm de votar, não a favor dos povos, mas sim dos ministros a quem devem o logar.

Por este exemplo se pode desde já ver que tal será a futura camara dos deputados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As freguezias da borda do campo n'este concelho de Coimbra e no de Monte Mór o Velho, tornam a ser atacadas das febres intermittentes, em consequencia da sementeira do arroz.

E' por isso que um nosso amigo d'uma d'aquellas localidades nos dirige a seguinte queixa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Quando a avareza se acha aninhada no coração das pessoas, não admira que ellas atropelem a honra e dignidade, que todo o ser racional deve timbrar em possuir.

Porém vemos em nossos dias praticar o contrario em uma grande parte das pessoas.

O avarento não tem caridade para com o seu semelhante. Atraiçoa-o, faz todos os enganos, pratica toda a qualidade de violencias, com tanto que consiga o seu engrandecimento.

Não tem v. no seu acreditado jornal fallado tantas vezes contra a sementeira do arroz, e mesmo admittido nelle as queixas de muitas pessoas que são amigas do bem-estar da humanidade? E o que observamos? Tudo ser inutil.

Por toda a parte se continúa a semeiar arroz, sem haver quem se compadeça dos seus similhantes, que tanto têm soffrido, e mormente no estio do anno passado, por causa das sezões que tanta gente prostrou por terra.

Houve então queixas, disse-se que a seu tempo se dariam providencias, para evitar aquellas sementeiras; e hoje o que se vê? Aquelles a quem compete nada fizeram a tal respeito.

E como não hade isto assim acontecer, se a maior parte dos arrozaes é dos ricos, e com estes não se brinca, porque depois desviam os votantes da urna?

Toma-se qualquer providencia aparente, para calar a bocca a quem falla; mas sem resultado pratico

O que succede ácêrca da sementeira dos arrozaes tambem acontece a respeito d'outras cousas; porque uma vez os ambiciosos subidos a qualquer emprego não querem d'elle sair.

Assim pois vão pescando os avarentos nas aguas sujas.

Dizem que emquanto ha vento se molha a vela.

Peço mais um cantinho do seu jornal para estas poucas linhas. — *A. S. C.*

NECROLOGIO

Palida mors aequo pulsat pede pauperum tabernas, regumque turres.

HORACIO.

Que perspectiva! a morte! a eternidade!

A morte! Sim, essa entidade a mais terrivel, mensageira do infortunio e do terror, cujas barbaras mãos se acham, desde os primeiros tempos do mundo, acostumadas a fazer murchar nos semblantes mais bellos o vermelho das rosas e a alvura das açucenas, a precipitar as gerações umas sobre as outras, a passar avidamente sobre tudo aquillo que respira, e em fim a não respeitar nem ainda os reis e os imperadores, misturando as cinzas do monarcha mais brilhante com as do vassallo mais infimo.

Existencia do homem! a despeito da origem celeste, de que trazes tua soberba origem, de tuas prerogativas, que te tornam o rei dos animaes, de tuas relações com o soberano Arbitro do universo, da grandeza de teus sublimes destinos, tu não és, ai! senão um ponto imperceptivel entre o berço e o tumulo.

Existencia humana! origem fecunda de miserias e de grandezas, ora unida á substancia d'anjo, ora á de reptil, raio da natureza Divina: eu não venho fazer-te a apotheose, pretendendo retratar-te em painel d'uma d'essas producções enthusiasticas, fructo de tantas imaginações exaltadas, que realisam ficções; venho sim, com o jus e na duplice qualidade d'amigo e parente, exprobar-te o seres tão flexivel ao imperio da morte, e, em fim saudoso, render homenagem á verdade e ao merito.

Decretos eternos, inaccessiveis á curiosidade humana, vós determinastes em o sanctuario impenetravel, em que se regulam nossos destinos, que a Parca cortasse tão prematuramente o fio d'uma existencia tão preciosa á sua excellentissima familia, á sociedade, e em fim á magistratura!

Sim! o exm.º sr. dr. Antonio da Costa Cabral das Neves, delegado do procurador regio na comarca de Soure, já não existe!

Senhor d'uma boa fortuna, collocado em a mui nobre carreira da magistratura, pertencente a uma familia relacionada com muitas das principaes d'este nosso bello Portugal; e, a mais nobre grandeza ainda, tendo pelo seu trabalho e merecimentos conquistado a reputação de cavalheiro honestissimo e empregado integerrimo, e emfim dotado d'outras tantas circumstancias, que servem ao orgulho humano, que lhe faltaria?!

Cavalheiro honestissimo e empregado integerrimo: sim, dil-o a opinião publica, e asseveram-no unanimemente as redacções dos jornaes. É que nas suas veias girava-lhe o illustre sangue da familia, cujo chefe, brilhante ornamento da sua patria, embaixador do seu rei, fez ha pouco, em a capital do mundo, na rainha das cidades, perante o augusto chefe da christandade, com egual energia como prudencia, e com assombro das mais nações, respeitar a inclita corôa do seu soberano.

Nobre cavalheiro: como, quando ha dias vos fui ver, me pareceu, que nem a sciencia, nem as attenções dos amigos, nem ainda os continuos e carinhosos cuidados de vossa extremosa consorte vos salvariam! Com que presteza vossa extremosa mãe, a exm.ª sr.ª D. Maria Luthgarda da Costa Cabral e Castro, abandonou tudo, e se dirigiu para o pé de vós!

Nenhuma circumstancia, nenhum cuidado vos poude salvar! É que isso estava previsto e escripto na successão immensa dos dias, porque o azar existe só no turbilhão dos systemas, como uma palavra simplesmente imaginada para occultar a ignorancia.

Crentes, respeitemos, curvemo-nos perante esse dogma da philosophia christã; de que o homem, ainda que livre em todas as suas acções, não póde obrar sem a influencia da divindade; e de que o menor successo tem por principio e por primeiro motor essa soberana intelligencia.

Oh tu! que, precipitando os annos e os seculos, és testemunha d'uma multidão innumeravel d'acções e d'acontecimentos, tempo, que sempre estás a morrer e sempre a reviver; historia, grande quadro offerecido aos olhos do universo, fiel copia dos seculos e dos successos, que nos fazes ver as pessoas distinctas em esta immensidade de gerações, que se precipitam umas sobre as outras, com uma ligeireza incrivel: vós ambos registae em vossos annaes, mais duradouros que o marmore e o bronze, a existencia d'este homem de bem, que, sem absoluta necessidade, sempre trabalhou, sempre se esforçou, d'uma maneira altamente digna, por se tornar util a si, á sua estremecida familia, e á patria.

Encantadora e deliciosa virtude, tu que devias ser a rainha do universo, e que alli não appareces senão como uma peregrina, cuja linguagem e presença se teme, que mudas os horrores em bellezas; religião augusta, que és o maior balsamo para as dores humanas: elevae os esclarecidos espiritos da excellentissima familia e dos numerosos amigos do mai illustre finado, e fazei-lhes encarar a morte como o vestibulo da immortalidade, como a mensageira dos ceus, que arrancando os homens a um mundo, cheio de falsos attractivos e de chimeras, os conduz entre as espheras celestes á habitação da suprema felicidade, em o seio da Divindade.

Pampilhosa, 1 d'Abril de 1878.

PINHEIRO FETEIRA.

NOTICIARIO

Suffragios. — Os alumnos da Faculdade de Theologia resolveram mandar celebrar exequias, nos dias 10 de tarde e 11 de manhã, na egreja de S. João de Almedina, por alma do Pontifice Pio IX.

Consta-nos que a este acto religioso assistirá o exm.º prelado, e que para o mesmo fim será convidado o corpo docente.

Fallecimento. — Demos ha dias noticia de estar gravemente doente o sr. padre Joaquim Antonio Pereira Maduro, prior de Sernache.

Infelizmente a doença poude mais do que a medicina, e o nosso amigo deu no domingo a alma ao Creador.

O sr. Pereira Maduro era ha muitos annos prior da freguezia de Sernache, sendo geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades.

A freguezia perdeu um bom pastor, a sociedade um cidadão exemplar, e nós um sincero amigo.

Acompanhamos a familia do fallecido na justissima dôr por este fatal acontecimento.

Outro. — O nosso collega do *Progresso* dá a seguinte noticia:

«Falleceu em Santarem, o sr. dr. Barata. Vinha de Coimbra para Lisboa; sentindo-se doente, pediu auxilio medico que lhe foi prestado pelo cirurgião mór de artilheria em Torres Novas. Em Santarem resolveu deter-se a fim de se tratar, mas morreu no caminho da estação para a cidade.»

O sr. Barata de que aqui se falla era o sr. bacharel José Barata da Silva, natural de Goes.

O sr. Barata tendo perdido cedo a seu pae, veiu para Coimbra, sendo acompanhado por sua extremosa mãe, que vivia em estreitesa de meios, quasi na indigencia; mas que á custa de esforços inauditos, e sacrificios sublimes, logrou educar seu filho.

De 1833 a 1834 frequentou os estudos preparatorios com os jesuitas no Collegio das Artes, sendo por elles muito estimado.

O sr. José Barata da Silva já na sua mocidade era de sentimentos liberaes; e o seu nome pode vêr-se no auto de acclamação da rainha e da carta, na camara d'esta cidade, depois que aqui entrou o exercito libertador, commandado pelo Duque de Terceira, em 8 de Maio de 1834.

Matriculou-se o sr. José Barata da Silva no primeiro anno de Mathematica e Philosophia, no anno lectivo de 1834 a 1835; e seguindo depois o curso de Medicina, n'esta faculdade se formou em 1842.

Obteve posteriormente o ser medico de partido da camara de Alcacer do Sal, onde perdeu sua primeira esposa. Ahi contraiu segundas nupcias com uma senhora abastada.

Veiu ha annos viver para Coimbra, afim de aqui tratar da educação de seus filhos e filhas, e residia em umas casas na estrada nova da Beira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Jeronyma Ignacia Contente, filha de Luiz Contente Caldeira e Theresa Ignacia, de Verride, de 89 annos, fallecida em 30 de Março de 1878.

Joaquim Augusto de Borba, filho de Miguel de Borba e Maria Augusta de Borba, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 2 de Abril.

Joaquina Baptista, ignora-se a sua filiação, de Farinha Podre, de 74 annos, fallecida em 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:563.

O Telegrafo Portuguez. — Dissemos em o numero passado, que o periodico *Lagarde Portuguez* mudára em o n.º 9, de 19 de Dezembro de 1808, para o nome de *Telegrafo Portuguez*.

Essa mudança foi annunciada naquelle periodico pela seguinte forma engraçada:

Lisboa 18 de Dezembro

Hoje se publicou o decreto seguinte, que não é *imperial* e *real*.

Nós L. S. O, pela graça dos nossos amaveis subscriptores, redactor da presente *Gazeta*, ouvido o nosso conselho de homens cordatos, havemos decretado, e decretamos o seguinte:

Art. I. Constando-nos por pessoas fidedignas, que muitos senhores e senhoras não gostaram do titulo *Lagarde*, posto na frente da nossa *Gazeta*, por trazer á memoria os tempos atrocissimos, e a lembrança de um homem justamente detestado, ordenamos, que a datar desde o dia de ámanhã, seja riscado para sempre da presente *Gazeta* a palavra *Lagarde*.

Art. II. E porque as nossas noticias são transmittidas quasi com a mesma velocidade *da luz*, daremos á nossa *Gazeta* o titulo de *Telegrafo*.

Art. III. E porque a palavra *Portuguez* não tem culpa de se achar unida á de *La-*

---

direito salvo contra os denunciantes, e ajudantes da policia, *pelo dolo e calumnia — Macedo.* — Vencido quanto á omissão do direito salvo — *Godinho* — Fui presente — *Coutinho.*»

As nullidades manifestas, e as injustiças notorias pelas quaes foram agora revogadas essas monstruosas sentenças, que levaram ao cadafalso, e ao martyrio aquelles primitivos apostolos de nossa presente regeneração e liberdade, são com effeito, façanhosas, tremendas, e atrozes: assim, justo é, que d'ellas eu tambem aqui faça agora menção; porque, quanto mais vulgarisadas e repetidas ellas forem, mais indelevel e abominando ferrete gravarão em todos esses tigres de dois pés, que mais ou menos concorreram para tão horrorosa carniceria juridica.

Sim, esses tigres tem até agora escapado á embotada espada da lei, que, não sei porque, tão condescendente tem sido com elles; mas não hão, por certo, de escapar á infamia, e á publica execração, que são mais poderosas que todas essas condescendencias, ou que todas essas contemplações da fraqueza, que julga ser possivel adorar no mesmo templo a Deus, e a Baal!

A primeira nullidade manifesta, de que resultou injustiça notoria, está na escolha que o intendente da policia *Mattos* fez dos ministros que deviam tirar a devassa e a deviam pronunciar: e foram elles os seus dois fieis satelites *José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro*, e *João Gaudencio Torres*.

Debalde o advogado dos reus, nos seus embargos de restituição, recordou aos juizes essa nullidade insanavel, e da qual se seguia consequentemente a nullidade manifesta de todo o processo: os mesmos juizes, como se expressamente se considerassem só nomeados para condemnar, e não para julgar, segundo a lei e a consciencia; taparam seus ouvidos a esta tão importante recordação do advogado; e preferiram assim trocar o honroso predicamento de julgadores pelo abominavel emprego de algozes.

Mas assim era preciso: a *hecatombe* já estava de ante mão enlaçada e escolhida; e por conseguinte as victimas deviam irremediavelmente ser degoladas, para que os sacerdotes conservassem seus postos; e se regalassem com a gordura, e entranhas das mesmas victimas; como com effeito alguns escandalosamente se regalaram! E sendo isto assim, que melhor gente se poderia ter escolhido para consummar tão nefando sacrificio?

Mas ainda que ambos os ajudantes do intendente *Mattos* fossem já notoriamente famosos em toda a historia antecedente das tyrannias atrozes d'esses *cinco homens do Rocio*: aqui ainda um d'elles *João Gaudencio Torres* ganhou infame celebridade, que o põe muito acima de todos os meritos insignes de seu ferocissimo collega.

Sim, este, *José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro*, já não tinha mais nada que desejar em ponto de uma feroz celebridade, depois de quantos insultos fez, e de quantos deixou fazer a seus esbirros no acto em que prendeu, e enviou para as prisões a muitas d'essas outras victimas da horrorosa *septembrisada* do calamitoso anno de 1810. Agora justo era que deixasse a seu consocio o campo aberto para o emular no requinte da mais atroz das iniquidades humanas.

Estarão lembrados meus leitores que no *Campeão em Londres*, n.º 21, e com data do 1.º de Maio de 1820, eu publiquei uma parte das tramas infernaes, com que se enredaram as infelizes victimas do fatal anno de 1817: pois se d'isto estão lembrados, tambem o devem estar egualmente do modo infame por que n'este caso figurou o ajudante da intendencia, *João Gaudencio Torres*.

Por dois estratagemas diversos, porém ambos eminentemente abominaveis, surprehendeu elle o desamparo, as angustias, e a natural perplexidade das ideias, em que necessariamente se deviam achar as duas victimas d'aquella catastrophe. A uma d'ellas, *Francisco Antonio*, chamado o *Arquitecto*, surprehendeu, e enganou o monstro, desfigurando-se e entrando na masmorra não como algoz, porém como outro seu companheiro de infortunio: a outra o infelicissimo *Gomes Freire*, surprehendeu elle, e enganou declarando-se-lhe *pedreiro livre*, e extorquindo-lhe assim, debaixo de uma fementida e horrida amizade, quantas declarações necessitava para perdel-o!

Com effeito, quando a natureza humana chega a este ponto de monstruosa perversidade, melhor é viver entre tigres e leões do que no meio de taes homens! porque os primeiros só matam e devoram por instincto a animaes de outra especie; os segundos assassinam e devoram seus consimilhantes por todas as artes que a intelligencia e a malicia podem ministrar.

(Continuar-se-ha).

garde, será conservada no mesmo *pé* e *tamanho*.

Art. IV. O mesmo *decretamos* á cerca do titulo de *Gazeta para depois de jantar*, por nos constar que a maior parte dos nossos leitores, ainda que a recebam *depois de almoço*, guardam a sua leitura *para depois de jantar*.

Art. V. O nosso compositor typographico fica encarregado da execução do presente decreto, que será ingerido na presente *Gazeta*.

Dado em o nosso quarto do largo de Santo André aos 18 de Dezembro de 1808.

Assignado L. S. O.
Secretario (o mesmo.)

O imposto sobre os vinhos. — No *Diario da camara dos deputados*, que hoje recebemos, vem a discussão acêrca do imposto dos 2 por cento *ad valorem* sobre os vinhos exportados por todas as barras do paiz.

Sentimos não ter espaço para transcrever na integra o discurso do sr. Dias Ferreira combatendo esse imposto.

Disse s. ex.ª:

«Como o imposto é anti-economico, vexatorio e absurdo para o Porto, vamos lançal-o a todo o paiz! E no intuito de augmentar a receita do estado, occorreu a ideia de lançar 2 por cento *ad valorem* sobre o vinho exportado por todas as barras do paiz, ameaçando assim a producção de um genero, que nos cumpria animar e desenvolver.

N'um assumpto de tanta gravidade era necessario examinar primeiro a questão em todas as suas relações, averiguando as circumstancias em que se acham os nossos vinhos com respeito aos mercados estrangeiros onde elles devem ter mais consumo. N'este ponto cumpria-nos fechar as obras de J. Baptista Say e de outros notaveis economistas, e attender ás circumstancias praticas do nosso paiz, e dos povos estrangeiros que consomem os nossos vinhos.

Eu recebi ha dias um jornal de Coimbra que me foi enviado, não para me orientar sobre o assumpto, mas porque o seu illustrado redactor me honra com a remessa da sua folha ha muitos annos, e que faz ponderações sobre este projecto, dignas da mais séria attenção.

Aponta aquelle jornal uma serie de factos, que eu não sei se são todos exactos, mas que em todo o caso são dignos de estudo e de exame.

Especifica as despezas que nos custa a introducção dos nossos vinhos no Brazil; e pelas contas que faz importa a despeza com cada pipa em mais de 55$000 réis; e acrescenta que desde 1 do corrente mez de Abril em diante pagâmos mais 10$000 de encargos em pipa, lançados sobre a importação n'aquelle paiz.

Estas considerações mereciam da camara o mais serio exame; e por isso eu affirmo que a questão vae ser resolvida sem ter sido sériamente estudada.»

Póde estar certo o sr. Dias Ferreira, que é inteiramente exacta a conta que publicámos no *Conimbricense*, da despeza com o vinho para o Brazil, saindo da barra da Figueira.

As informações foram-nos dadas pelo principal exportador d'esta cidade, e um dos primeiros da provincia, e tiradas das suas facturas e livros de receita e despeza.

Disse mais o sr. Dias Ferreira:

«Preoccupa-me muito a necessidade de augmentar a riqueza publica, e a materia collectavel para augmentar a receita. Não acredito em augmento de imposto sem augmento de materia collectavel, pelo desenvolvimento da riqueza publica. Estamos completamente enganados quando proclamâmos que ao augmento da despeza deve corresponder o augmento da receita, sem ao mesmo tempo verificarmos se a esse augmento do imposto corresponde o augmento da riqueza publica, *(apoiados)* porque o tributo tem um termo.

Longe de ampliarmos este imposto era melhor abolil-o e animar o productor a plantar bacellos, e a cultivar de vinha muitos terrenos que não dão a receita que podiam dar se estivessem convenientemente aproveitados, *(apoiados)*.»

Estas verdades são o mesmo que prégar no deserto. O que o governo quer e os *seus deputados* é dinheiro, embora gemam e soffram a agricultura e todos os contribuintes.

Camara dos deputados. — Foi hontem approvado o augmento dos soldos dos officiaes do exercito até capitão.

Vamos. Toca a augmentar. Cá estão os contribuintes para pagar tudo!

Conferencia. — Recebemos a conferencia recitada na sé cathedral de Coimbra pelo sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da Faculdade de Theologia.

O assumpto foi — *A liberdade de consciencia considerada philosophica, religiosa e socialmente.*

O illustrado orador tinha de tractar um ponto espinhoso, e de luctar contra a corrente das ideias modernas; mas soube-se tirar da difficuldade com a sua reconhecida competencia n'estes assumptos.

O sr. dr. Ramos está sendo um dos nossos melhores oradores sagrados.

Agradecemos a s. ex.ª a continuação dos seus favores, que temos em muita conta.

Guerra ás lagartas do milho. — Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«O sr. dr. Manoel Paulino d'Oliveira, lente de Philosophia, collecciona os *lepidopteros*, ou borboletas; e para as obter com as côres as mais perfeitas, apanha as larvas ou lagartas, mette-as em grandes caixas cobertas com redes, e logo que a borboleta apparece perfeita, colloca-a na collecção, e tem d'este modo alcançado o fim desejado.

Ha poucos dias estendeu o sr. dr. Paulino o seu passeio até ás margens da ribeira da pittoresca Coselhas, e foi extraordinario o numero de larvas que lá achou dentro das canas do milho da colheita passada.

Se os lavradores do nosso campo e outros d'outras terras do reino, não tivessem o pessimo costume de deixar na terra vegetando as canas do milho, contentando-se com tirarlhes a espiga e a folha, não teriam as larvas de que se nutrir, e o mal que d'ahi nos vem não seria tão grande.

O que nos resta a fazer? É apanhar e reduzir a cinzas as canas do milho que se acham nas terras, para que as lagartas não se tornem em borboletas, e não vão pôr os ovos no milho novo, e para que este não seja devorado por as larvas, que dos ovos nascerem. Guerra pois ás lagartas do milho. — *Um bicheiro.*»

ANNUNCIOS

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

1 SÃO CONVIDADOS os possuidores de titulos de divida publica fundada interna com assentamento, que quizerem receber os juros do presente semestre pelo cofre central d'este districto, a apresentar n'esta repartição relações de suas inscripções, conforme se tem praticado nos ultimos semestres; advertindo que só se acceitarão as relações cujas inscripções venham descriptas por ordem numerica e contenham os nomes conforme estiverem no assentamento ou pertences das inscripções.

Tambem se recebem desde já *convindo aos interessados* as relações dos coupons acompanhados d'estes.

Coimbra, 6 d'Abril de 1878.

O delegado do thesouro,
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
DE
COIMBRA

2 O BAZAR que havia de ter logar nos dias 8, 9 e 10 do proximo mez de Maio, fica transferido para os dias 28, 29 e 30 de Junho immediato, para o que esta Associação espera novamente obter a protecção publica.

Coimbra, 8 d'Abril de 1878.

O vice-presidente da Associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

SUPPLICIO DO BACALHAU

3 E degredo de Judas em sabbado de Alleluia, em que falla um juiz, o reu bacalhau, um porteiro e um exhortador que acompanha o reu ao patibulo. Obra chistosa, escripta pelo celebre José Daniel, auctor do antigo Almocreve das Petas. Preço 60 réis.

COM MEDO
DA
REVOLTA

GRACIOSA FARÇA em 1 acto escripta pelo popular escriptor Luiz de Araujo, representada no theatro da rua dos Condes. Preço 160 réis.

Qualquer d'estas obras se remette franca de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas á livraria de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, — 1.° andar. (Dá-se gratis ao comprador um catalogo de comedias e scenas comicas.)

Ás familias de Coimbra

4 DESEJA-SE SABER, por especial favor, na rua da Trindade, n.° 22, do nome e da residencia de uma senhora ou senhoras, em cuja casa se educou uma menina que, em Fevereiro de 1869, se retirou, em companhia de seu pae, para Mangualde ou suas circumvizinhanças.

BANCO COMMERCIAL
DE
VIANNA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
(EM MORATORIA)

5 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.° 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.° 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

LOTERIA
Extracção em 13 de Abril
7:000$000
JOÃO ANTONIO CARDOSO
RUA DA CALÇADA, 223
(CASA AZUL)

6 TEM Á VENDA bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$500 réis, quartos 1$250 réis, oitavos a 650 réis, e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 réis.

N. B. No mesmo estabelecimento se vende muito bom chá para differentes preços, assim como chá preto de ponta branca; tudo de muito boa qualidade.

7 BAZILIO AUGUSTO XAVIER DE ANDRADE faz publico, que do primeiro do corrente mez de Abril em deante, deixou de representar n'esta cidade a companhia de seguros — *Tranquillidade Portuense.*

TRANQUILIDADE PORTUENSE
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO

8 ESTA companhia tem actualmente como seu encarregado n'esta cidade, José Joaquim da Silva Pereira.

3 — PRAÇA DO COMMERCIO — 1.° ANDAR.

DICCIONARIO
DE
JOÃO FERNANDES

9 LIÇÕES de lingua portugueza pelos processos novos ao alcance de todas as classes de Portugal e Brazil. — Preço 600 réis. — Livraria Severo, Arco de Almedina.

EÇA DE QUEIROZ

O PRIMO BAZILIO
EPISODIO DOMESTICO
PREÇO 1$000 RÉIS
Livraria Severo, Arco de Almedina.

AMENDOAS DE LISBOA

10 RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, tem no seu estabelecimento no largo de S. João, um lindo e variado sortimento, que vende por preços commodos.

PURGAÇÕES

11 A INJECÇÃO AFRICANA DE PERATOSDA, cura em 24 horas, sem inconveniente, qualquer purgação antiga ou moderna, flores brancas, e apertos da uretra: 35:000 curas provam a sua efficacia. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92; Pires & C.ª, R. da Prata, 177, Lisboa; e Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Elixir de Jopemá

12 UNICO que cura instantaneamente as dores de dentes, sem causar o menor prejuizo á sua conservação. Deposito geral: ph. Raspail, T. da Victoria, 92, Lisboa; e ph. Carvalho, Praça do Commercio, 59, 61, Coimbra.

Exame de geographia e historia

13 LECCIONA E HABILITA para este exame, assim como para o da *lingua franceza* o bacharel L. P. d'Alcantara Carreira, das 7 ás 8 e meia da manhã — e das 5 ás 6 e meia da tarde.

Largo da Feira, n.° 10.

AGENCIA DE LEILÕES
EM
COIMBRA
Praça do Commercio. 88

14 HAVERÁ todos os dias á noute leilões das diversas fazendas, a principiar no domingo 7 de Abril; e de dia nas terças, quintas, sabbados e domingos, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3204 | Sabbado 13 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

AS FINANÇAS PORTUGUEZAS

Dissémos em o numero passado, que a actual situação politica volta fatalmente á épocha da celebre *fusão*.

Mostrámos na tabella que apresentámos dos *deficits* dos diversos orçamentos desde 1835, que o governo da *fusão* foi aquelle que elevou o *deficit* a uma somma de que não havia exemplo desde a restauração liberal, sendo no anno economico de 1866 a 1867 da quantia de 5.246:509$687 réis, e no anno economico de 1867 a 1868 da quantia de 6.696.697$964 réis.

Os factos vêem desgraçadamente provar, que a fazenda publica se achará na mesma situação d'aquella épocha mais breve do que se poderia presumir.

Parece que se apoderou dos ministros e *seus deputados* uma vertigem de desbaratar os dinheiros publicos e comprometter a sorte futura do paiz.

E' mister contar muito com a paciencia dos cidadãos para ousarem tanto!

Os projectos de lei com augmento de despeza apresentam-se sem conta, peso, nem medida; e tudo é approvado.

Debalde os poucos deputados da opposição se esforçam em pôr um dique a tanto desatino. O governo e os seus satelites tudo desprezam, e cada dia se augmenta a despeza publica em muitos centos de contos de réis.

As consequencias vêem-se já em parte. O futuro mostrará a nossa situação em todo o seu horror.

Foi approvado na camara electiva o orçamento rectificado do anno corrente; e segundo elle a receita e despeza é a seguinte:

Receita	25.396:574$000
Despeza	29.408:260$460
Deficit...	4.011:686$460

O nosso collega do *Progresso* mostra que este *deficit*, que é official, terá ainda de avultar muito mais, o que é já indicado pelas contas geraes do thesouro.

A esse respeito diz o collega:

«Estas contas dão nos primeiros sete mezes do anno economico, para o continente, ilhas e agencia financial, o seguinte resultado geral:

Receita	17.698:556$732
Despeza	20.058:236$439
Deficit...	2 359:679$707

No *Diario* de ante-hontem veiu a conta do mez de Fevereiro relativa ao continente, e dá ella o seguinte resultado geral:

Receita	2.206:245$321
Despeza	3.720:247$014
Deficit...	1.514:001$693

Na receita comprehendem-se 385 contos de receita extraordinaria, e na despeza 2:172 contos de dotação á junta do credito publico para pagamento dos juros da divida, o que não só tem o caracter de despeza, mas além d'isso de permanente e perpetua. São os beneficios do recurso constante ao credito.

Addicionando o *deficit* do mez de Fevereiro ao *deficit* dos mezes anteriores achâmos a consoladora somma de réis... 3.873:681$400
Comparando o *deficit* do orçamento rectificado..... 4.011:686$460
Achâmos para differença a quantia de réis........ 138:005$060

Ora é mais do que provavel que o *deficit* na conta dos quatro mezes, que faltam para o continente, e cinco para as ilhas e agencia financial, ha de ser muito superior a 138 contos. Se, como é provavel, elle conservar a proporcionalidade dos outros mezes, o *deficit* do orçamento rectificado será excedido em mais de 2:000 contos, o que nos dará para *deficit* total do anno uma verba de 6:000 a 7:000 contos redondos. Promette um céu aberto... como na Hespanha!

Importa notar que n'estas contas não entram ainda as novas despezas e encargos votados nas ultimas sessões legislativas, e que ascendem a alguns milhares de contos. Isso fica para o *deficit* do anno futuro. E como o *deficit* do anno corrente é o que estâmos vendo, póde calcular-se o que nos espera nos annos seguintes.

Sua magestade assim o quer!

E' verdadeiramente assombroso o que se está passando. O sr. José Luciano de Castro chamou hontem a esta imprevidencia nas despezas o *delirio da insensatez*, e effectivamente só por delirio póde explicar-se um tal desgoverno. Mais algum tempo d'este regimen e estâmos irremediavelmente perdidos.»

Todo o cidadão portuguez que não perdeu o sentimento de amor nacional não póde ver com indifferença uma tal situação financeira!

E' horroroso isto!

Os homens que dirigem uma tal marcha politica parece estarem apostados a fazer-nos perder a nossa independencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os encargos que vão pesar sobre o paiz não se limitam aos augmentos de despeza, que as côrtes têm estado a approvar em numerosos projectos de lei a que havemos alludido. Acresce ainda a tudo isso a reforma administrativa, que ha de trazer como consequencia inevitavel o haver muitos concelhos que por absoluta impossibilidade de satisfazer aos pesados onus que lhes são lançados, terão de pedir a sua extincção.

Os districtos têm de pagar a dotação da commissão districtal, a gratificação annual aos vogaes do conselho de districto, e outros muitos novos encargos.

As camaras municipaes serão obrigadas, na conformidade das leis respectivas, a satisfazer os ordenados aos professores de instrucção primaria, sem que elles melhorem de posição, antes ficando com o seu ordenado mais contingente.

São numerosissimos os onus que carregarão sobre as municipalidades, de que resultará terem as camaras de lançar impostos tão avultados, que em mui-

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCII

GOMES FREIRE DE ANDRADE

(CONTINUAÇÃO)

Pelo que acabo de dizer legitimamente se conclue: que á insanavel nullidade de incompetencia de juizes para a devassa, e para a pronuncia, accresceram ainda taes monstruosidades e perfidias, que dão á antiga sentença o caracter de uma atrocissima injustiça.

Nem pretendam esses desgraçados juizes, que assignaram tão horrido julgado, defender-se perante Deus e os homens com o supprimento que de tão escandalosa nullidade ousaram fazer esses miseraveis instrumentos de tantas desgraças nossas, denominados — *governadores de Portugal*. Elles, *os monstros!* só para fazerem mal, se arrogaram uma auctoridade que não tinham por lei, e n'este caso usurparam o poder da soberania para ganharem uma fama de tyrannos.

Assim, sendo todo este atroz procedimento contra lei patria mui expressa, como n'esta sentença de revista se declara; digo eu: ou os juizes, que, apezar de tão manifesta nullidade, deram a sentença, conheciam a lei, ou a não conheciam: se a conheciam, e assim mesmo estiveram pelo illegal supprimento de uma auctoridade incompetente, são homens sem religião, sem virtude, e sem integridade de coração e consciencia: se porém a não conheciam, são ignorantes, e por consequencia, instrumentos incapazes de pezarem a justiça. Em ambos os casos, isto é, ou de maldade, ou de ignorancia, são indignos de continuarem a ser juizes, se por infelicidade nossa o são ainda: e deve *irremediavelmente* o poder executivo riscal-os de tão santo e importante ministerio, para que a fazenda, a honra, e a vida dos portuguezes, hoje livres, não continuem a depender de homens que, ou por cobardia, ou por corrupção, ou por ignorancia, são capazes de faltar, em pontos tão essenciaes, á integridade, e á paz da justiça.

A esta capital e insupprivel nullidade acresceu outra de summa barbaridade, e de uma atroz e insultante ousadia judiciaria.

Preveniram-se e prepararam-se de ante mão tres vis denunciantes, tres creaturas infames, e tres instrumentos miseraveis, em tudo e por tudo dignos da confiança d'essa vil, infame, e miseravel gente que os empregava e auxiliava: e elles foram os tres seguintes vilissimos entes — *Pedro Pinto de Moraes Sarmento: José de Andrade Corvo e Camões: e o bacharel José de Sá Pereira Ferreira Soares.*

Com estes abominaveis instrumentos se dispozeram todos os laços, se imaginaram todos os ardiz, e se excitaram todas paixões para formar avultado numero de victimas, e sobre as cinzas quentes de seus mutilados cadaveres se erguer então o monstruoso colosso de um eterno despotismo em Portugal. Insensatos!

Cuidavam os tyrannos, que nos governavam; e cuidava, por exemplo, *Miguel Pereira Forjaz*, que, mandando com mão larga abundancia de combustiveis para queimar o venerando cadaver de seu *proximo parente*, o martyr Gomes Freire de Andrade, tinham, por esta barbara e atroz carniceria, conseguido para sempre entre nós as sementes eternas da eterna liberdade! Mas a liberdade, bem como a fenix, symbolo da eternidade, não póde ser extincta, nem póde morrer e muito menos ás mãos de um *Miguel Pereira Forjaz*, ou de um *Ricardo Raymundo Nogueira!*

Para se encher a medida de todas as atrocidades humanas, ainda se não contentaram os fabricadores, e instigadores d'este feito barbaro e façanhoso com o horrido plano da creação dos *caçadores* de victimas; quizeram que elles apparecessem n'este monstruoso processo com o duplice caracter de *denunciantes*, e de *testimunhas*.

Assim, com pasmo e com horror, vemos a cada pagina do processo e da sentença apparecer os mesmos individuos ora como denunciantes, ora como testemunhas: e podia esta tremenda nullidade ser desconhecida aos juizes? Ou elles a conheciam ou não a conheciam: em ambos os casos, como já antes declarei, são elles indignos de continuar a vestir a veneranda toga de julgadores.

Depois de se haverem, sem nenhum escrupulo, e com o mais notorio descaramento, empregado as mais escandalosas nullidades; era consequencia legitima, que de toda esta monstruosidade juridica nascessem tambem notorias e espantosas injustiças.

A primeira foi o estabelecerem todo aquelle atrocissimo julgado sobre as confissões dos reus, e accusações de uns contra outros: e que reus? infelizes; enganados, seduzidos, e trahidos: infelizes; retidos em horridos segredos por muitos mezes; infelizes macerados por todas as angustias do espirito e do corpo; e cercados de todos os pavorosos fantasmas da agonia e dos terrores! Porém o que ainda muito mais augmenta o horror d'esta barbara injustiça é ver-se, que aproveitando-se cruelmente os juizes de todas as confissões que podiam perder as victimas, desprezaram todas as outras, que ou as podiam salvar ou lhes podiam diminuir a inculpação.

(Continuar-se-ha).

tas localidades excederão aos geraes do paiz.

Em especial o concelho de Coimbra vae ter mais a despeza com que ha de contribuir para a policia civil, creada não com o fim de manter a segurança publica, mas para pagar os serviços a numerosos agentes eleitoraes dos mandões da localidade.

Em fim, o augmento das contribuições e encargos geraes do estado, a que se terão de reunir os districtaes e municipaes, tornará dentro em pouco a situação dos contribuintes a mais lastimosa possivel.

Por ora ainda o publico não pensou bem até onde chega o sacrificio que se lhe exigirá.

Quando, porém, vir duplicadas e triplicadas as contribuições, e tiver de as pagar, é então que conhecerá o que deve á actual situação politica.

A experiencia não tardará muito tempo a fazer-se.

Joaquim Martins de Carvalho.

Na sessão de 6 do corrente discutiu-se a auctorisação ao governo para gastar 680:000$000 réis na compra de armamento para o exercito.

Do discurso que por essa occasião fez o sr. Dias Ferreira vamos extrahir um periodo, para o qual chamâmos toda a attenção dos nossos leitores.

«Quando abro o orçamento do estado e vejo **a metade** *da receita do thesouro* destinada para *encargos da divida publica*, e a **quarta parte** applicada para o *exercito de terra e mar*, restando só outra **quarta parte** para todos os serviços do *culto*, da *justiça*, da *administração* e das *obras publicas* inquieto-me, preoccupo-me muito *(apoiados)*, e não estou disposto a dar conselhos ao governo nem a incital-o com as minhas palavras a que se envolva em reformas de serviços que pódem ir além das forças do orçamento.»

Por mais que se dissésse não se poderia caracterisar melhor a nossa administração publica, e o *bom senso* com que os nossos homens politicos têm dirigido os negocios do estado.

METADE da receita é applicada para pagar os *encargos da divida publica*.

Uma QUARTA PARTE é applicada para o *exercito de terra e mar*.

E apenas a QUARTA PARTE restante é destinada para o *culto, justiça, administração e obras publicas!*

Que tal é a situação a que esse bando de harpias que nos governam e têm governado reduziram o pobre Portugal!

Agora acrescente-se a este quadro já de si aterrador, o augmento sempre crescente a que está sendo levada a divida publica, e veja-se qual a sorte que aguarda este paiz!

Joaquim Martins de Carvalho.

LIBERDADE DE IMPRENSA

O *Districto da Guarda* dá noticia de um facto inaudito.

E' elle exposto em uma representação dirigida ao governador civil da Guarda, pelos srs. Joaquim Maria Leite, José de Castro, Bernardo Xavier Freire, Cesar Augusto e Manoel de Almeida Carvalho.

Vejam os nossos leitores a narração que alli se faz:

«Hontem 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, foi um dos membros do centro do partido progressista d'esta cidade o sr. dr. Francisco de Sá Vasconcellos e Albergaria, procurado em sua casa por dois cavalheiros, os srs. dr. João Manoel Martins Manso, presidente da camara municipal, e José Anastasio Monteiro, intendente da pecuaria do districto, em nome do sr. secretario geral, dr. Manoel Joaquim Massa, a fim d'aquelle senhor, na qualidade de um dos redactores do jornal — *Districto da Guarda* — retirar uma insinuação que no ultimo numero d'este jornal parecia ser-lhe dirigida ou aceitar o desaggravo que a sua honra exigia: foi-lhe respondido pelo sr. dr. Sá, que não só não retirava a insinuação a que se referiam, por isso que ella podia ser sustentada e esclarecida pelos srs. visconde de Caria e dr. Antonio Mendes da Silva, de Gouveia, mas que até estava prompto, por si e em nome da redacção do jornal, a aceitar todo e qualquer desaggravo que o sr. secretario geral d'elle exigisse no campo da honra.

Esperava o sr. dr. Sá que n'este campo se proseguisse até ao desenlace d'este incidente, quando foi posteriormente informado pelo sr. Monteiro de que a sua missão no acto de o procurarem não era a de lhe proporem um desafio, mas sim fazerem-no sciente, em nome do sr. secretario geral, que se não fizesse a retratação exigida lhe daria «um tiro» ou uma «punhalada» em toda a parte onde o encontrasse!

Em vista de tal declaração o sr. dr. Sá, ainda perplexo, perante tão inexplicavel solução, dada pelo sr. secretario geral a este incidente, enderessou uma carta aos dois cavalheiros que representavam o sr. secretario geral, pedindo-lhes em nome do seu cavalheirismo se dignassem dizer por escripto qual o fim que os tinha levado a sua casa e a missão de que haviam sido encarregados pelo sr. secretario geral e tambem qual o resultado da conferencia havida entre todos tres.

Em seguida e passadas algumas horas, achando-se reunidos em casa do sr. dr. Sá alguns seus amigos, alli appareceu o sr. José Anastasio Monteiro, por si e em nome do sr. dr. Manso, a declarar que não podiam responder por escripto á sua carta, mas que vinha novamente asseverar, que o sr. Massa os encarregara de lhe fazer saber que no caso de não retirar a tal isinuação, lhe daria «um tiro» ou uma «punhalada» onde o encontrasse.

E isto exm.º sr., foi obra d'um subordinado de v. ex.ª que, como feroz sicario, ameaçou a vida d'um cidadão prestante; foi elle que alterou a ordem publica, produzindo este abalo moral; foi elle que escandalisando a justiça reclama severa punição; foi elle finalmente que, olvidando os seus deveres, nos fez lembrar de que para os transgressores da lei não existe já a vindicta particular, mas sim um poder sublime que está acima de todos nós — o poder social.

Duas ordens de meios nos cumpre requerer perante v. ex.ª: — os preventivos — para que se não dê um brutal assassinio em pleno seculo 19 na pessoa d'um cavalheiro que tão nobremente acceitou o falso repto no campo da honra, encargo que todos os membros do directorio do centro pregressista da Guarda e cada um de per si acceitariam, exigindo-o a sua dignidade; perante o poder judicial — os repressivos — para castigar aquella affronta feita ao cidadão dr. Francisco de Sá Albergaria, a nós e á sociedade.

Hontem e hoje mesmo talvez as garantias individuaes suspenderam-se, e as nossas vidas tem estado á mercê do subalterno de v. ex.ª que, ainda com o «poder nas mãos», ameaça com a morte os seus adversarios politicos.»

Está, portanto, a imprensa da opposição á mercê das auctoridades!

Então já as leis e os tribunaes são substituidos pela força physica?

Já as auctoridades, que deviam ser as mantenedoras dos direitos dos cidadãos, são as proprias que pretendem pôr uma mordaça á imprensa independente?

A que tempo chegámos!

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

11 de Abril de 1878.

Temos gosado um bocadinho d'inverno durante estes ultimos sete dias. A agricultura bem precisava das chuvas, que vieram vivificar as plantas definhadas e fecundar os terrenos a que se não podia lançar a semente. Felizmente nova e fagueira perspectiva apresentam montes e campos; e o lavrador, satisfeita por agora a sêde das chuvas, já vae pedindo um pouco de bom tempo, para proceder a trabalhos que não podem esperar. Ha tambem a acrescentar que, se a chuva continuar, as terras baixas dos campos do Mondego, semeadas já a trigo, por certo perderão as sementeiras. Por fortuna o dia apresenta-se hoje bom, e é d'esperar que continue assim o tempo.

— Do Governo Civil foram expedidas aos administradores dos concelhos instrucções precisas e rigorosas relativamente á cultura do arroz. Por ellas são estes funccionarios incumbidos de fiscalisar se as sementeiras effectuadas por cada proprietario ou lavrador excedem aquellas para as quaes têm a respectiva licença; e, no caso affirmativo, têm ordem de o participar ao poder judicial, para este proceder convenientemente. Parece que na administração d'este concelho se encetaram já trabalhos no sentido alludido.

— Effectuou-se no domingo ultimo a costumada procissão dos Passos em Buarcos, que costuma ser immensamente concorrida por gente da Figueira. A incerteza do tempo fez, porém, que assim não succedesse este anno, pois todos se arreceavam do mau aspecto da tarde.

— Não deram resultado os trabalhos emprehendidos para salvar o casco do *Marianne*, que por isso foi domingo ultimo vendido á porta da Alfandega por pouco mais de noventa mil réis, incluindo a carga, pela qual não houve offerta alguma. A esse tempo já o mar, que embravecera, começava a destruir o navio, e no dia seguinte caiam os mastros dos quaes um se quebrou. Restam ainda os salvados, como panno, vergas, etc; podendo julgar-se ter havido perda total, e sendo provavel que o producto dos salvados não chegue para as despezas com a tripulação e trabalhos de salvação.

É notavel que n'um porto de mar como o nosso não haja nem pessoal nem meios d'outra ordem para evitar grandes prejuizos, em casos d'accidentes maritimos como o que ha pouco succedeu. E todavia outr'ora fizeram-se aqui (deixar-me dizer assim) verdadeiros milagres, chegando-se a salvar um navio de grande lotação, encalhando á saida da barra, fazendo-o atravessar por sobre o Cabedello!

— Foi ha pouco distribuido o Relatorio da Direcção do Monte-Pio Figueirense, relativo ao anno de 1877.

Conta esta sociedade de soccorro 18 socios beneficentes, 15 honorarios, e 213 associados do sexo masculino e 23 do feminino.

Do extracto das contas de receita e despeza vê-se que foi aquella de 1:080$855 réis, e esta de 820$544 réis, havendo por consequencia um saldo de 260$311 réis, que, com o do anno anterior, prefaz a quantia de 267$051 réis.

Na receita, porém, incluem-se as verbas extraordinarias de 28$840 réis de donativos e 296$890 réis, liquidos de um bazar; o que, pela sua mesma natureza de receita extraordinaria e por isso fallivel e contingente, não deve ser considerado como rendimento proprio da sociedade. Descontando tal quantia nas contas da sociedade, encontrar-se-ha o seguinte resultado: a receita ordinaria de 1877 não deu para a despeza, deixando antes um saldo negativo de quasi 60$000 réis. E isto n'um anno em que se não empregou quantia alguma em fundos publicos ou em applicação remuneradora (para o que não havia saldos).

No Relatorio chama a direcção *eventualidades imprevistas* ao onus das pensões a duas viuvas, e ao pagamento das consultas a um facultativo que até o presente as fizera gratis.

É de esperar que as *eventualidades imprevistas* continuem a multiplicar-se, fundamentadas, aliás, nos Estatutos: pois á medida que o numero de socios augmentar, maior ha de ser o pedido de soccorros medicos (que se não pódem exigir gratuitamente), e, com o fallecimento d'alguns socios e inhabilitação de outros para o trabalho, ha de crescer o numero de pensões ás viuvas e aos socios que não possam occorrer á sua subsistencia.

A verdadeira causa d'este estado do Monte-Pio já ha muito disse o *Conimbricense* em relação a associações da mesma natureza em Coimbra, têm-n'o repetido umas poucas de direcções nos seus relatorios, e mais uma vez o diz aquella que ultimamente geriu o Monte-Pio: não ha sociedade alguma d'este genero... que perceba um pataco por semana de cada socio, e meio tostão por cada socio e familia, offerecendo tantas garantias no caso de doença, de decrepitude, e ainda para as viuvas.

O mal vae, porém, aggravando-se, e as direcções apontando o mal, não têm a coragem de lhe applicar o remedio.

Alonguei-me demasiado sobre o objecto. É que elle é dos mais sympathicos, e todos o deviam considerar como ele merece.

NECROLOGIO

O homem nascido da mulher que vive breve tempo e cercado de muitas miserias.

Job. cxlv, 1.

Por isso que sua alma era agradavel a Deus, é que apressou a tiral-o do meio das iniquidades. Os povos vêm este procedimento sem o comprehender, e não lhes vem ao pensamento.

Que a graça de Deus e a sua misericordia são para os seus santos, e as suas considerações para os seus escolhidos.

Sab., cap. iv, 14 e 15.
(Trad. de A. P. de Figueiredo.)

Choremos irmãos.

A dôr que nos angustia o coração é pura e sancta; eleva-se a Deus como as notas melancolicas do bardo que chora.

Um irmão nosso acaba de morrer. O anjo da morte segredou-lhe ao ouvido não sei que palavra... Morreu o parocho da freguezia de Sernache o sr. Joaquim Antonio Pereira Maduro. Tudo está consummado, disse Jesus no momento de render o espirito. *Consummatum est.*

Tambem este precioso levita poderia dizer: acabei de cumprir a minha missão sobre a terra, e foi ella toda de paz; ninguem como eu amou mais este povo da minha freguezia; ninguem como eu enxugou lagrimas alheias á custa das minhas; derramei beneficios com profusão, e não deixo n'esta freguezia um só ingrato.

E assim é. O sr. Joaquim Antonio Pereira Maduro era parocho, não deixa um só ingrato, nem talvez um só indifferente. A sua memoria em quanto luzir sobre esta sua terra adoptiva será dolorosamente lembrada.

Só a acção do tempo que tudo usa e consome poderá ás vezes alcançar que a dor se acalme. Assim pretende esta freguezia consolar-se da immensa dor que lhe produz a perda que acaba de soffrer, mas não póde... não, porque lhe falta a resignação para supportar a desgraça de ver cahir o seu parocho fulminado pela morte, que o roubou para sempre aos nossos affectos.

Onde encontrar lenitivo que possa abrandar nossas angustias? Em parte alguma, a não ser na religião, e só na religião! Parece que até mesmo a natureza se associa á nossa dôr; os proprios dias correm tempestuosos e melancolicos!

O sr. Joaquim Antonio Pereira Maduro foi parocho exemplar e carinhoso, bom cidadão e bom chefe de familia.

Provamol-o.

Como parocho foi o que tomou a iniciativa para a construcção do cemiterio publico d'esta freguezia e se levou a effeito como hoje se vê.

Duas vezes se reparou a egreja parochial tambem por sua iniciativa, sendo para isto a sua esmola a mais avultada.

A capella de S. Lourenço em Sernache foi reconstruida, porque se achava toda em ruinas.

Promoveu na confraria de Nossa Senhora dos Milagres o levar-se a effeito o seu compromisso, pois que o não tinha.

Como cidadão promoveu muitos melhoramentos materiaes em beneficio da localidade, como a reconstrucção de um açude que na occasião das enchentas alagava os moradores de Sernache.

Finalmente promoveu muitos outros melhoramentos que escusado é enumerar.

Como chefe de familia foi sempre por ella estimado, e por sua morte lhe legou todos os seus bens.

Obedecendo ao reflexo do destino foste ao Creador dar contas de ti.

Similhante á folha que o vento açoitou obedecendo á voz interior que te chamava, porque tinhas cumprido a tua missão depois de 65 annos de edade e 34 de administração parochial em Sernache, voaste ao Creador, velae por nós.

Firme que foste na crença da tua fé, lá do alto dos céus para onde partiste, pede a Deus que illumine este povo da tua freguezia no caminho da verdade.

Votemos-lhe uma lagrima de saudade como o ultimo tributo que os vivos podem offertar ante a campa dos mortos.

Sejam pois estas linhas interpretes da sincera e constante gratidão que sempre consagrei ao illustre finado, e com ella deponho no seu tumulo uma permanente saudade regada de sentimentos e de pranto.

Sernache, 8 de Abril de 1878.

Manoel dos Santos.

NOTICIARIO

Exequias. — Estiveram magnificas as exequias na egreja de S. João de Almedina, por alma do pontifice Pio IX, mandadas celebrar pelos alumnos da Faculdade de Theologia.

O templo estava todo coberto de crepe, e no meio d'elle se levantava uma magestosa eça.

Assistiu a este acto religioso o exm.º prelado diocesano, e egualmente assistiu uma grande parte do corpo docente, muitos academicos e cidadãos de todas as classes.

Officiou o sr. dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Orou o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos, que se mostrou a altura do assumpto, fazendo realçar as virtudes do illustre pontifice, que a egreja perdeu.

E' de esperar que a brilhante oração recitada pelo sr. dr. Ramos seja impressa, para assim a poderem apreciar as pessoas que não tiveram opportunidade de assistir a estas solemnes exequias.

Destacamento. — Chegou hontem a esta cidade um destacamento de infanteria 14.

Vem render o de infanteria 9 que aqui estava, e que ámanhã de madrugada regressa para Lamego.

Missa. — Na terça feira, pelas 6 horas da manhã, celebrar-se-ha uma missa na egreja de S. Thiago para suffragar a alma do intelligente typographo conimbricense Adriano Jacob Lopes, que succumbiu a uma phtysica pulmonar, em Lisboa, no dia 8 do corrente, contando apenas 30 primaveras incompletas!

Assiste a este acto a philarmonica *Boa-União*.

Jury de exames. — O jury dos candidatos ao magisterio primario, que ha de funccionar n'este districto, na primeira epocha do corrente anno, é assim composto:

Presidente, dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos.

Vice-presidente, Manoel Simões Dias Cardoso, professor do lyceu.

Francisco Antonio Marques.
Hermano José Ferreira de Carvalho.
Augusto Pereira de Moura.
João da Costa Mello Junior.
Luiz Augusto Pereira Bastos.
Elvira Augusta das Neves Elyzeu.
Perpetua Felicidade Candida Serra.
Dulla Olympia.

Apontamentos para a historia do jornalismo. — Amigo Martins. — A carta do nosso commum amigo A. F. Barata, publicada no n.º 3202 do seu curioso jornal, despertou-me a ideia de procurar entre o grande numero de apontamentos bibliographicos, que tenho colligido para um dia verem a luz, alguma cousa relativa aos jornaes, que n'aquella carta se noticiam. Ahi vae o que encontrei, e que ratifiquei á vista dos proprios exemplares.

A collecção que possuo do *Correio da Peninsula ou novo Telegrafo*, compõe-se de dois volumes, publicados em 1809 e 1810, começando a sahir os 86 n.os que formam o 2.º vol. no 1.º de Janeiro de 1810 e findando em 2 de Agosto do mesmo anno.

O meu exemplar da *Abelha do Meio Dia* compõe-se de 86 numeros, tendo o ultimo a data de 30 de Dezembro de 1809.

A collecção completa do *Telegrafo Portuguez* comprehende seis volumes, tendo principio em 4 de Janeiro de 1812, (a) e terminando em 31 de Dezembro de 1814.

Aproveito a occasião para lhe dar noticia de mais alguns periodicos d'esta mesma epocha, e que guardo com estimação:

Correio da Tarde. O 1.º numero tem a data de 4 de Junho de 1809 e o n.º 86 (ultimo do meu exemplar) a de 28 de Agosto do mesmo anno. 4.º Impressão regia, 4 paginas cada numero.

Diario Lisbonense. Foi redactor d'este jornal, que durou desde o 1.º de Maio de 1809 até 31 de Maio de 1813, um individuo por nome Estevão Brocardo. A collecção, completa como eu a possuo, compõe-se de 8 volumes, sendo o primeiro correspondente ao anno de 1809, o 2.º e 3.º ao de 1810, 4.º e 5.º ao de 1811, 6.º e 7.º ao de 1812 e o 8.º ao de 1813. Era publicado na Imp. regia, a duas columnas, com 4 paginas cada numero.

Este Estevão Brocardo fez imprimir no mesmo estabelecimento uma outra obra, que tambem possuo, com o titulo de *Observador Portuguez, historico e politico de Lisboa, desde o dia 27 de Novembro do anno de 1807, em que embarcou para o Brazil o principe regente nosso senhor e toda a real familia, por motivo da invasão dos francezes n'este reino, etc., etc., por um anonymo.* Lisboa, na Imp. regia. Anno de 1809, 4.º de 327 paginas.

Semanario Lusitano. Sahiu o 1.º numero em 3 de Maio de 1809, e o n.º 36, (ultimo que existe na minha collecção) em 28 de Dezembro do mesmo anno. 4.º impresso na Impressão regia, com 8 paginas cada numero.

Este jornal, segundo se lê no *Diccionario Bibl.* durou até 1812, em que foi substituido pelo seguinte:

Mercurio Lusitano. Começou a sahir no 1.º de Setembro de 1812, e terminou em 22 de Dezembro de 1815. A collecção completa fórma sete volumes, pertencendo o 1.º ao anno de 1812, e os seis restantes aos de 1813, 1814 e 1815, compondo-se cada um d'estes annos de dois volumes.

Foi redactor d'este e do antecedente Theodoro José Biancardi, (b) que termina o ultimo numero de 1815, pela seguinte:

«Advertencia. — Não podendo o redactor d'este periodico continuar a escrevel-o no anno de 1816, declara que termina com este numero a sua publicação. No fim de tres annos e quatro mezes em que se tem dado a este trabalho, retira-se com a satisfação de não ter commettido erro que o fizesse incorrer no desagrado do governo illuminado que nos rege; de ter defendido, quanto poude e não quanto desejava, a gloria e os direitos da nação; e de ter sido honrado com os louvores dos bons, que os despendiam com a tenção de o incitar a merecel-os: satisfação preciosa, e que é a unica recompensa a que pode aspirar o escriptor honrado.»

Louzã 8 de Abril de 1878. — *F. T.*

(a) Parece-nos haver aqui alguma confusão por parte do nosso amigo F. T., da Louzã.

Além d'esta publicação do *Telegrafo Portuguez* nos annos de 1812 a 1814, tinha o mesmo periodico sido publicado em 1808 e 1809.

Em o n.º 38 do *Telegrafo Portuguez* de 12 de Maio de 1812 publicou-se o seguinte soneto:

Condeixa queimada pelos francezes no anno de 1811.

Condeixa amena, que eras, ainda ha um anno
Que o Paraiso d'Eden mais mimosa,
Que torrente d'estragos lastimosa
Eclipsou o teu lustre soberano?...

Breve quiz dar-te o Fado deshumano
A sorte de Palmyra desditosa;
Te riscando a lembrança lacrimosa
Ao longinquo futuro do teu damno.

Tudo cedeu á chamma devorante,
Que ateada com horrida impiedade,
Qual Troia te abrazou n'um breve instante.

Patria minha, a quem não farás piedade!
Ah! veja-se em tua cinza, inda fumante,
Das grandezas do mundo a curta edade.

R. F. M.

Estas iniciaes são do nome de Rodrigo da Fonseca Magalhães, que assim quiz commemorar os estragos que os francezes fizeram a sua terra natal.

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) Vem a proposito acrescentar ao que diz o nosso amigo F. T., que Theodoro José Biancardi, além de ser redactor dos mencionados periodicos *Semanario Lusitano* e *Mercurio Lusitano*, tinha sido por algum tempo (desde 16 de Fevereiro até 27 de Abril de 1809) socio com Luiz de Sequeira Oliva na redacção do *Telegrafo Portuguez*.

Os artigos de Biancardi distinguem-se pela inicial *B*, e os de Oliva pela inicial *O*.

Em o numero de 27 de Abril declarava Biancardi, que separava a sociedade e ia escrever uma outra folha, com o titulo de *Semanario Lusitano*, que sairia todas as quartas feiras.

Acrescentava Biancardi, que a multiplicação d'estes escriptos, longe de ser prejudicial, era no seu parecer proveitosa. Cada auctor se esforça por agradar mais; e pelo desejo de não ser vencido, saem mais polidas as producções, indagam-se com mais escrupulo as noticias, e contam-se com mais imparcialidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

Os salva-vidas em Inglaterra. — Data de 1850 tão humanitaria instituição, que todos os dias se vae estendendo não só n'aquelle paiz como n'aquelles por onde a civilisação espalha os seus beneficos raios.

Actualmente existem no Reino Unido 135 estações, onde se acham empregados 965 homens. Desde a sua organisação até o ultimo anno, 281 navios têm ido á costa nos limites de protecção d'aquellas estações, tendo a bordo 3:240 pessoas, das quaes foram salvas 3:197, e perderam-se 43. Em 1875 foram soccorridos pelo salva-vidas 195 navios em perigo, e por elles foram salvas 81 pessoas.

Commercio... espinhoso. — As espinhas de peixe amontoadas ao longo das costas da Noruega, proximo dos vastos estabelecimentos de salga, estão sendo avidamente compradas por industriaes allemães, que as pulverisam e convertem em adubos fertilisadores dos terrenos.

Tracta-se d'utilisar pela mesma fórma as espinhas do peixe proveniente da Terra Nova; e para se julgar da importancia e extensão que pode tomar a nova industria, bastará lembrar que se avalia em 540:000 contos o producto da pescaria d'aquella parte da America.

Esclarecimentos. — Publicamos ha tempo um communicado, que nos enviaram do concelho de Cantanhede, ácerca de um facto occorrido com um mancebo da freguezia de Ançã, o qual fora para o Brazil, estando sujeito ao recrutamento.

Escreve-nos agora um nosso assignante do mesmo concelho dizendo-nos, que não houve illegalidade no facto a que se alludiu, e que a havel-a não cabia a responsabilidade á epocha a que se fazia referencia, pois que a identidade fôra verificada pelo ex-administrador, o sr. bacharel João Monteiro Gil Boldão.

Prorogação. — Foram prorogadas as côrtes até 16 do corrente.

Julgamento. — Começou em Lisboa o julgamento de Joanna Pereira, de seu filho Carlos Filippe Pereira e o carroceiro Francisco José da Silva, accusados do assassinato do pianista Cypriano Soares.

Boato. — Dizem de Roma, que no primeiro consistorio será nomeado cardeal o sr. bispo do Porto.

A Bibliotheca Catholica. — A empreza — Bibliotheca Catholica Luso Brazileira — cuja séde é em Lisboa, rua Formosa, n.º 17, 1.º andar, recebeu do sr. bispo de Angra, D. João Maria, a seguinte honrosa carta:

«Srs. editores. — A *Historia Universal da Egreja*, composta pelo dr. João Alzog, e por vv. editada em lingua portugueza, é um bom serviço que vv. fazem ás letras patrias, e em particular á Egreja Lusitana; porque esta obra e de grande merecimento pela pureza da sua doutrina, verdade e imparcialidade historica, clareza de estylo, recta apreciação dos factos, concisão sem lacunas, admiravel erudição, methodo natural e facil, e sobre tudo pela continua citação de suas opulentas fontes, o que facilita o poder estudar-se a fundo qualquer ponto importante ou controvertido sem grande trabalho.

N'uma palavra, consideramos esta obra como uma das melhores que têm ultimamente sido vertidas em portuguez; e por isso a vamos recommendar ao clero d'esta nossa diocese; e felicitâmos a vv. e a Egreja Lusitana por tão boa escolha; podendo fazer d'esta carta o uso que lhes parecer conveniente. De vv., etc. *Bispo d'Angra.* Lisboa, 9 de Abril de 1878.»

A questão do Oriente. — Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

Em um telegramma de Buda-Pesth lemos o seguinte: — «É certo que, apesar das instancias da Russia junto do governo de Vienna, a Austria está decidida a fazer causa commum e a sustentar a sua solidariedade com a Inglaterra para a revisão do tratado de San-Stefano até o regulamento definitivo da paz.»

A imprensa franceza continua a julgar que da attitude energica e elevada da Inglaterra poderá muito bem resultar a paz, porque a Russia terá forçosamente de ceder, submettendo-se ao tratado de San-Stefano.

O anno passado, o principe de Bismark auctorisou o estabelecimento de uma fabrica de polvora n'uma das suas propriedades. A semana passada saiu d'alli para a Russia uma encommenda de polvora que foi transportada para S. Petersburgo, n'um comboyo de 12 wagons e escoltada por um official e 12 soldados. Esta semana devia ir para a Russia outra encommenda.

Vienna, 10. — Dizem de Berlim que o principe de Bismark tem demorado a recepção do ministro rumaico Bratiano, por causa das complicações da questão oriental. A imprensa viennense considera o discurso de lord Beaconsfield como devendo diminuir as probabilidades do congresso.

Londres, 9. — O *Times* considera que o resultado da discussão no parlamento inglez foi, na opinião do paiz e do governo, tranquillisador para a Europa. As decisões approvades não são positivamente bellicosas, mas constituem certas precauções para os interesses postos em jogo, e pelos quaes a Inglaterra está prompta a fazer os ultimos esforços.

S. Petersburgo, 9. — O *Jornal de S. Petersburgo*, consignando a corrente pacifica que se manifesta sob a influencia moderadora da Allemanha, diz que para ella dar bom resultado é necessario ter em attenção os factos realisados e garantir por fórma differente do tratado de 1856 as vantagens obtidas pelos christãos. Se o congresso se reunir para discutir garantias serias, não será da Russia que lhe virão os obstaculos, quando a Europa tratar as questões sem sophismas nem ciumes, mas com o desejo sincero de obter soluções duradouras.

S. Petersburgo, 10. — Foi publicada já a resposta á circular do marquez de Salisbury.

Roma, 10. — O parlamento italiano mostrou-se por unanimidade hostil ao tratado de San-Stefano.

Londres, 11 *á tarde*. — O *Times* pensa que do *memorandum* de Gortschakoff e da discussão no parlamento inglez não podia resultar melhor solução do que a esperança na mediação. O *Times* anima a Allemanha a que intente convencer a Russia a apresentar ao congresso o tratado na integra e a ouvir sem reserva as objecções das potencias.

Em uma nova circular, o principe de Gortschakoff pede á Inglaterra que faça uma contra-proposta. Com relação a que o tratado seja submettido ao congresso, o chanceller russo mantem as suas declarações precedentes.

Bucharest, 11 *á tarde*.—O exercito russo agglomera-se nos arredores de Bucharest e em differentes communas do districto. Receia-se um golpe de mão do exercito russo. A situação da Roumania é muito grave.

S. Petersburgo, 11 *á tarde*.—N'uma circular dirigida á Austria, o principe de Gortschacok explica que os interesses contidos no tratado de Paris tocam cada um isoladamente tal ou tal potencia, ao passo que todos tócam directamente á Russia, que por consequencia julga que o accordo de potencia a potencia é a melhor base para o congresso a fim de modificar o tratado de Paris, deixando-lhe o caracter d'uma garantia collectiva. O imperador da Russia solicitará de cada potencia que especifique os proprios interesses. Lastimará que qualquer d'ellas se recuse, impedindo assim a unica base para o bom resultado do congresso. O imperador repelle de si a responsabilidade das consequencias que similhante recusa póde trazer.

Londres, 11 *pela manhã*. — O *Times* publica um despacho de S. Petersburgo dizendo que se entenebreceu de novo o horisonte, em consequencia dos discursos proferidos ultimamente no parlamento inglez e da hesitação da Allemanha em interpôr a sua mediação.

Segundo affirma um telegramma de Constantinopla para o *Standard*, os russos insistem na occupação das fortalezas do Bosphoro e de Batoum, com ameaças de complicação no caso de recusa.»

Esclarecimentos.—Transcrevemos ha dias do *Jornal do Commercio* de Lisboa a noticia de que o sr. barão de Joannes entregara ao sr. presidente do conselho uma representação dos povos de Espozende, em que faziam patente ao governo o desejo de serem representados na camara popular pelo sr. dr. Bernardino Machado.

Acêrca d'este objecto informam-nos de que a representação dos povos de Espozende era dirigida ao sr. dr. Bernardino Machado, o qual a fizera apresentar por seu pae o sr. barão de Joannes ao sr. presidente do conselho, a fim d'este tomar conhecimento da pretensão que os referidos povos tem de se crear uma comarca n'aquella localidade.

Festividade.—Hontem houve na egreja de Santa Cruz a festa de Nossa Senhora das Dôres.

De tarde foi cantado o *Stabat Mater*, e pregou o sr. padre Augusto Eduardo Nunes.

Absolvição. — Hontem, em Lisboa, Joanna Pereira o co-réus, em vista da resposta do jury, por maioria, tiveram sentença de absolvição.

A sahida o povo que se achava agglomerado á porta do tribunal apupou a carruagem, quebrando-lhe os vidros.

A policia dispersou a multidão.

ANNUNCIOS

Ás familias de Coimbra

1 DESEJA-SE SABER, por especial favor, na rua da Trindade, n.º 22, do nome e da residencia de uma senhora ou senhoras, em cuja casa se educou uma menina que, em Fevereiro de 1869, se retirou, em companhia de seu pae, para Mangualde ou suas circumvizinhanças.

2 JOAQUIM SIMÕES, morador na rua Direita, 31, 2.º andar, achou hontem um chale-manta. Entregal-o-ha a quem dér os signaes certos.

BIBLIOTHECA OCCIDENTAL

Collecção dos mais notaveis romances estrangeiros

TRADUCTOR — NARCISO ALBERTO DE SOUSA

EMMANUEL GONZALÈS

O PESCADOR DE PEROLAS

VERSÃO ANNOTADA

POR

NARCISO ALBERTO DE SOUSA

BACHAREL EM PHILOSOPHIA

Com o titulo de — *Bibliotheca Occidental* —principiará a publicar-se, em Coimbra, uma collecção dos romances mais notaveis da litteratura franceza, hespanhola, ingleza e allemã. Só dará a lume livros que se recommendem ou pelo seu merito litterario, ou pela sua importancia historica ou philosophica, sendo as traducções esmeradas e em linguagem tersa.

A empreza, não attendendo exclusivamente aos seus interesses, procurará ser util a quem lê, proporcionando-lhe obras que, ao mesmo passo que instruam e recreiem, não deturpem a lingua e não sejam causa dos vicios com que actualmente a eivam as traducções pouco escrupulosas.

O primeiro romance a que dará publicidade será — O PESCADOR DE PEROLAS —, romance historico de reconhecido valor. Constará de dois volumes, sahindo o 1.º no dia 1 de Junho, e o 2.º no dia 1 de Julho.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Publicar-se-ha, mensalmente, um volume de 200 a 300 paginas, em 4.º, bom papel e typo novo. Quem agenciar 8 assignaturas garantidas receberá um exemplar *gratis*.

Assigna-se nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Braga e demais terras importantes.

Em Coimbra, na livraria de *J. M. Severo*, Arco d'Almedina, n.ºs 61 a 63, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

PREÇO DE CADA VOLUME 400 RS.

AGRADECIMENTO

4 CONFUNDIDO por tantos obsequios que acabo de receber, não só dos revm.ºs ecclesiasticos, e de tantos exm.ºs cavalheiros, que no dia 8 de Março do corrente anno acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de minha irmã Maria de S. Pedro, e no dia 6 de Abril os de meu sobrinho o bacharel Manoel Ferrão Nobre d'Amaral, mas tambem de outros que me acompanharam na minha dôr, e me enviaram pezames, vou por este meio agradecer-lhes, já que pessoalmente é impossivel, e protestar-lhes a minha eterna gratidão.

Aldeias, 9 de Abril de 1878.

O padre Joaquim Martins Nobre.

ARREMATAÇÃO

5 NO DIA 16 do presente mez, pelo meio dia, ha de ser arrematada no edificio do laboratorio chimico e perante o director do mesmo laboratorio a construcção de uns armarios de vinhatico.

Os pretendentes podem desde já examinar as condições e respectivos apontamentos no local onde ha de ser feita a arrematação.

6 VENDE-SE uma mesa de pau preto antiga com os pés torneados.

Póde ser vista na rua do Paço do Conde, n.º 14.

7 NO DIA 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, se ha de dar de empreitada, se o preço convier, o enchimento de enchameis em cinco propriedades, que o annunciante acaba de construir em Fóra de Portas. Esta arrematação terá logar dentro das mesmas propriedades, e no mesmo acto serão patentes as condições com o mappa de toda a obra a fazer.

Manoel de Jesus Cardoso.

AMENDOAS DE LISBOA

8 RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, tem no seu estabelecimento no largo de S. João, um lindo e variado sortimento, que vende por preços commodos.

L'UNIVERS ILLUSTRÉ

SEMANARIO IN-FOLIO DE 16 PAGINAS ILLUSTRADO DE GRANDES GRAVURAS

40 PREMIOS Á ESCOLHA!

2 PREMIOS AOS ASSIGNANTES: UM GRATIS E OUTRO A PREÇO REDUZIDO

Por 6$500 póde qualquer receber 14$500 rs. ou mais!!! proporcionalmente

9 PARA mais amplos esclarecimentos peça-se o prospecto e a lista dos premios na **LIVRARIA ACADEMICA**, rua da Calçada, 183 e 185. — Coimbra.

Será remettido franco de porte.

NOVO HOTEL

10 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, proprietario que foi do **Hotel Central** de Coimbra, faz publico, que vae abrir um novo Hotel, na rua da Sophia, n.º 15, junto á estação das diligencias do sr. Natividade, por isso pede a todos os srs. hospedes, que eram seus freguezes, tanto d'este como do Hotel do Mondego da Figueira da Foz, que pódem continuar querendo a serem seus hospedes, porque serão bem servidos e estimados.

O novo Hotel abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez.

ALTA NOVIDADE

LIVROS DE MISSA
E DE
SEMANA SANTA
POR
PREÇOS COMMODOS

CASA APPARICIO

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

TRANQUILIDADE PORTUENSE

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

12 ESTA companhia tem actualmente como seu encarregado n'esta cidade, José Joaquim da Silva Pereira.

5 — PRAÇA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR.

Cartonagens para amendoas

13 ACABA de chegar d'Allemanha um variadissimo sortimento, desde o preço de 50 rs. a 8$000 rs.

46, Rua da Calçada, 48

AMENDOAS

14 FRANCEZAS e de Lisboa. 1.ª qualidade.

46, Rua da Calçada, 48

BANCO COMMERCIAL
DE
VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM MORATORIA)

15 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.º 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.

O presidente d'assembleia geral,

Matheus José Barbosa e Silva.

CANDIEIROS
DE
LUZ CIRCULAR

16 GRANDE VARIEDADE, em cristal, vidro coalhado, porcellana e imitação de bronze, desde 1$500 a 10$000 réis.

46, Rua da Calçada, 48

BOLSON & POMBAR

BANQUEIROS

17 A CASA BOLSSON & POMBAR acaba de receber um grande sortido de instrumentos de cirurgia, taes como: apparelhos de Desmarck, aspiradores de Dieulafoy, biberons, caixas electricas para choques, forceps, lancetas, microscopios, pulverisadores de Richarson, sondas, especulos, seringas de paravá, thermometros, porte-nitrato, tesouras e bisturis, etc. A casa encarrega-se de mandar vir quaesquer encommendas tanto de instrumentos de cirurgia como de outros objectos, fazendo a conta a 200 réis o franco, postas as fazendas em Coimbra ou no Porto; assim como se mandam fazer assignaturas de jornaes pelo mesmo preço.

Coimbra, 12 de Abril de 1878.

Exame de geographia e historia

18 LECCIONA E HABILITA para este exame, assim como para o da *lingua franceza* o bacharel L. P. d'Alcantara Carreira, das 7 ás 8 e meia da manhã — e das 5 ás 6 e meia da tarde.

Largo da Feira, n.º 10.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3205 | Terça feira 16 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O nosso esclarecido collega d'esta cidade, a *Justiça*, avalia devidamente no seu ultimo numero o estado de abatimento e degradação a que desceu entre nós a camara dos deputados.

Entre outras considerações diz o collega:

«A razão d'este fatal destino, d'esta decadencia da camara dos deputados, está na propria maneira por que é recrutada. Destinam-se a deputados não os individuos de espirito convicto ácêrca dos negocios publicos; mas todos aquelles, que querem furtar-se a um dever fastidioso. O professor, que quer ser deputado, deseja-o para evitar a massada da regencia da sua cadeira; o empregado publico de qualquer cathegoria é para descarar, durante os mezes de legislatura, os deveres do seu cargo; o proprietario de provincia para passar em Lisboa o inverno, e libertar-se durante algum tempo dos tedios, que traz a familia, e das noutes desalentadas, que o seu espirito, solitario de estudos, lhe fez passar nos compridos serões da sua aldeia. Alguns bachareis recentes procuram, por este meio, figurar tambem, e obter um bom emprego.

Nenhuma convicção; nenhuma fé; nenhum sentimento bom. É-se deputado para largar os tedios de um dever; não se é deputado para cumprir com um outro dever. Assim pelo esquecimento de todos os deveres, pela vida enervante que a capital entretem, aquelles individuos perdem a comprehensão das cousas mais simples, e imergem-se, tranquilla e voluntariamente, na mystica embriaguez estupida dos fumadores de opio.

Não se julgue que carregâmos, de proposito, esta pintura. Dizemos a verdade. Passa-se uma sessão de tres mezes, quatro mezes, o que quizerem, e durante elles não se produz, em nenhum dos ramos da administração, reforma alguma d'aquellas que reclama o sentimento publico, e o espirito do tempo. Porque?

Porque essas reformas não pódem sahir do governo, directamente interessado em manter o *statuo quo*. Porque ellas não pódem nascer da iniciativa dos deputados, se tal iniciativa não existe; se no marasmo intellectual, em que vegetam, não apparece logar para a combinação justa de duas ideias simples e serias.

E tal é o desgraçado espectaculo que está dando ao paiz um corpo collectivo, que se deveria impôr pela sciencia, pelo estudo, pelo talento, pela dignidade e pela honradez!»

E' tudo isto verdade! O parlamento portuguez difficilmente poderá descer mais baixo do que se acha.

Quando se faz a comparação da épocha de 1820 a 1822 com a de hoje; a convicção de então com a descrença actual; a respeitabilidade do nosso primeiro congresso nacional com a miseravel *espelunca* de S. Bento do tempo presente — todo o homem que é sinceramente dotado de sentimentos liberaes entristece-se profundamente e lamenta que tantos trabalhos, tantos padecimentos, tantas lutas sanguinolentas tenham dado um tão deploravel resultado.

Em Dezembro de 1820 era o povo que votava expontaneamente nos seus candidatos. Foram elles escolhidos d'entre os cidadãos mais dignos nas differentes classes da sociedade, e d'ahi veiu a reunião de um parlamento, que honrou a nação portugueza, e cujas discussões ainda hoje são lidas com o maximo interesse pelos amantes da boa doutrina.

Que congresso nacional aquelle, de que faziam parte Fernandes Thomaz, Borges Carneiro, Ferreira de Moura, Ferreira Borges, Fortes de Pina, Pereira do Carmo, Caetano Rodrigues de Macedo, Trigoso, Margiochi, Soares Franco, Xavier Monteiro, Sousa Queiroga, Pimentel Maldonado, Guerreiro, Correia Telles, Xavier de Araujo, Barreto Feio, Franzini, Thomé Rodrigues Sobral, Bazilio Alberto, e tantos outros cidadãos nobilissimos pelas suas virtudes, civismo e illustração!

Que dedicação pela patria, que ideias liberaes, que amor da justiça se manifestavam em todos os debates do nosso primeiro congresso!

E hoje! Que servilismo, que baixeza, que degradação!

E' que na actualidade rarissimo é o candidato a deputado, que procura ser eleito pela vontade livre e isenta dos povos. A primeira cousa de que trata é buscar a chancella ministerial; porque se ella lhe fôr opposta tem de desistir da satisfação do seu desejo.

O logar de deputado tornou-se um officio, e não um sacerdocio. Largam-se as cadeiras da Universidade, abandona-se tudo para ir gozar os divertimentos na capital; e quando os deputados vão ás sessões não é para advogar os interesses dos povos, mas para sanccionar todos quantos desatinos quizerem praticar os governos.

Bem sabem os deputados que não devem o seu logar aos eleitores, mas aos ministros; e por isso é a estes e não áquelles que tratam de agradar.

D'esta situação immoralissima resulta a descrença que lavra em todo o paiz, e a indifferença com que se vêem os actos os mais subservientes praticados pelos *deputados do governo;* e o desanimo em que tudo jaz, chegando a sujeitar-se os cidadãos ás maiores oppressões sem sequer lançarem um gemido!

Este mal está tão generalisado, que a propria mocidade, de que havia direito a esperar no futuro uma regeneração, vae já eivada dos vicios que corroem a sociedade.

Que enthusiasmo o dos academicos de 1820 a 1823, e de 1826 a 1828!

Onde estão hoje os Garretts, Manoel e José Passos, Castilhos, Marecos, José Maria Grande, Silva Sanches, Oliveira Pimentel, Cesario, Silvestre Ribeiro, Luz Soriano, Fernandes Coelho, Branquinho Feio, Dias de Azevedo, Re-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCIII

GOMES FREIRE DE ANDRADE

(CONCLUSÃO)

Por exemplo, na confissão do desgraçado, e já meio delirante Gomes Freire, encontra-se uma circumstancia notavel, que inhumanamente foi desprezada. Referiu-se aquelle desgraçado martyr de odios de familia, e de ciumes estrangeiros a uma participação que havia feito ao marechal Beresford, e a um protesto que fizera para ser presente a el-rei: porém tudo isto ou foi barbaramente desprezado, ou muito de proposito foi escondido para valer a famosos delinquentes. É mais provavel que esta ultima razão prevalecesse: e como assim, foi de absoluta necessidade tapar immediatamente a bocca, assassinando-a, a ousada victima que se atrevia a fallar.

Lembrem-se Miguel Pereira Forjaz e seus collegas no Rocio da carta, que o malfadado Gomes Freire escreveu de sua prisão ao marechal Beresford; e este abriu, e leu na presença dos governadores do reino: lembrem-se sim, d'essa carta notavel; e digam, se n'aquelle momento fatal não morreu logo moralmente o malfadado, Gomes Freire! A carta, por certo, deixou logo de existir; porém seu conteudo passou ao Rio de Janeiro, e se fez depois na volta de Portugal.

Outra, e similhantemente atroz injustiça foi o numero das victimas, e a desproporção das penas com que ellas foram punidas. Ainda na supposição de um processo regular, nem o interesse publico, nem a conhecida piedade del-rei podiam permittir que se derramasse tanta abundancia de sangue, e com tamanha e tão execranda desproporção na gravidade dos delictos. Por esta forma, aquelle abominando procedimento, longe de ter podido servir de um proveitoso exemplo de justiça, degenerou em uma feroz carniceria juridica. E tanto mais este horroroso nome lhe compete, quando imparcialmente se examina a pressa com que ao cadafalso e ás fogueiras foram arrojados os martyres, e n'elles tão impiamente se consummou o martyrio.

Sendo um facto notorio que aquelle detestavel governo sempre se queixava de falta de auctoridade ainda para as cousas mais insignificantes; como é que em materia tão grave ousou ostentar um poder illimitado?

Debalde o defensor dos reus nos seus embargos de restituição reclamou o legal recurso a el-rei, particularmente a favor do martyr Gomes Freire, que *por lei* não podia ser morto sem o regio consentimento: os governadores de Portugal, instigados por todas as furias das paixões, taparam voluntariamente os ouvidos ás vozes da humanidade e da justiça; e de bom grado quizeram mostrar que em Portugal só tinham o emprego de algozes, a quem é vedado fazer bem e dar vida, e só é amplamente permittido fazer mal, enforcar, e degolar!

Está por tanto, evidentemente provado pela actual sentença de revista, que não só houve manifestas e insanaveis nullidades nas sentenças que assassinaram os martyres de 1817, porém notorias e horrorosas injustiças. E com effeito, provada a primeira circumstancia de nullidade, seguia-se infallivelmente a segunda, de injustiça.

Havendo pois injustiças de natureza tão atroz, como as que ficam mencionadas, deve tambem para ellas haver irremediavelmente uma reparação solemne, e tal, que seja, quanto for possivel, equivalente á enorme injuria recebida.

E verdade, que já não está no poder dos homens dar a vida áquelles que tão barbara e injustamente a perderam; porém está ainda no poder dos homens resarcir-lhes, pelo modo mais aproximado á enormidade das injustiças, todas as incalculaveis perdas que soffreram.

Pondo de parte a perda das vidas, que é perda irremediavel, perderam ainda os martyres seu bom nome, sua boa fama, e sua reputação: e perderam, além disso, com elles suas desgraçadas familias todo o auxilio e protecção que pelos bens e industrias dos mesmos martyres ellas recebiam. Mas se todas essas perdas foram illegaes e injustas, devem ellas recahir exemplarmente sobre todos aquelles que lhas causaram. Portanto:

1.º Em resarcimento da perda da vida dos martyres, devem todos os que para isso concorreram, perder tambem ao menos sua vida civil, e politica.

2.º Em resarcimento do bom nome, da boa fama, e reputação dos mesmos martyres devem egualmente os que para isso concorreram participar de toda a nota e infamia, que sobre suas victimas elles lançaram, atropelando as mais sagradas leis da justiça.

3.º Em resarcimento das perdas e damnos que tem soffrido e ainda soffrem as familias dos martyres, devem estas ser indemnisadas pelos bens e fortunas dos mesmos, que illegalmente concorreram para tão exceranda injustiça.

Consta que as viuvas e mais interessadas já pediram vista para embargos, a respeito de se lhes não deixar direito salvo: parece, que toda a justiça requer, que seus embargos lhes sejam recebidos.

Se os juizes, por exemplo, houvessem tido que decidir sobre escuros pontos de lei, não deveriam, por certo, ser recebidos os embargos: mas quando é desmonstrado, que

ello de Carvalho, José Estevão, e como estes centos de outros, que quer com a penna, com a palavra, ou com a arma, estavam sempre promptos a pugnar pelas ideias liberaes, arriscando por ellas a propria vida?

Essa geração academica como é que foi substituida?

Não precisámos de o dizer, porque todos o sabem; todos vêem o que se póde esperar da mocidade de hoje, tomada na sua generalidade, pois que em tudo ha excepções.

O mal vem desde o rei e da camarilha do paço até á ultima camada social.

Qual o remedio para esta situação lamentavel?

Acha-o o nosso collega da *Justiça* no systema democratico ou republicano.

Assim será. Mas emquanto a desmoralisação e descrença estiverem tão generalisadas, qual será o resultado da mudança de systema politico? Não será apenas a substituição de uns homens por outros; se é que os mesmos chefes de bando que ahi estão e têm estado, não passarão a dirigir a nova fórma de governo?

Não vemos nós em Lisboa muitos chamados republicanos, apoiando claramente essa torpissima e indigna situação politica que ahi existe?

Não se diz a quem o quer ouvir, que varios dos taes republicanos procuram desde já ser eleitos para a futura camara com o apoio d'esse immoralissimo governo, que está opprimindo este paiz?

Ha, porventura, meios de tornar activa a sociedade, levando-a a tomar verdadeiro interesse pelos negocios publicos, não se deixando dirigir pelos especuladores, qualquer que seja a parcialidade a que pertençam?

Muito o estimaremos, com quanto reconheçamos que será muito difficil depois das cousas chegarem ao estado em que se acham.

Pois sem isso terá a sociedade de continuar como está, sendo o infeliz povo joguete dos mandões politicos, das auctoridades, dos deputados, dos ministros e do rei com a sua miseravel camarilha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

É CURIOSO!

Na sessão da camara dos deputados de 6 do corrente mez, depois de terem tomado parte alguns deputados n'uma discussão sobre assumpto que dizia respeito a uma pretensão da cidade de Braga, seguiu-se a fallar o sr. Francisco de Albuquerque, o qual principiou dizendo:

«*O sr. Francisco d'Albuquerque:* — Quando eu quizer fallar n'esta camara, não tenho a pedir licença a mais alguem do que a v. ex.ª, sr. presidente; *(Apoiados)* e declaro a v. ex.ª que estou aqui com tanto direito como estão os illustres deputados. *(Apoiados)*. Tenho tanto direito a fallar como o illustre deputado o sr. Cunha Monteiro, ou mesmo ainda mais, se fora possivel, porque não represento aqui **os esforços dos regedores e cabos de policia**, represento sim o esforço muito superior de amigos meus, politicos e particulares, que me têem honrado com o seu voto.

(Interrupções de varios srs. deputados).

Ora para que nos havemos de estar a illudir! **Nunca a maioria representou aqui desde que temos parlamento, senão os esforços dos regedores e dos cabos de policia**, com excepção de alguns srs. deputados. Esta é que **é a verdade**. E isto acontece **com todos os partidos.**

Uma voz: — Isso não é verdade.

O Orador: — Bem sei que v. ex.ª, apesar de ser da maioria, tem influencia para se fazer eleger, mas é uma rarissima excepção que confirma a regra que estabeleci.

(Aparte).

Não sei se será bom dizer-se no parlamento, **mas é a verdade**; e não duvido eu, ou hesito em o dizer aqui e em toda a parte, e é por causa d'esta triste verdade **que o systema representativo está desde a sua base perfeitamente viciado.**»

Não somos nós que o dizemos. E' um deputado, que levantando a sua voz na propria sala do parlamento diz, que NUNCA a maioria dos deputados representou na camara, desde que temos parlamento, senão OS ESFORÇOS DOS REGEDORES E CABOS DE POLICIA!

E acrescenta o mesmo deputado, que é por causa d'esta triste verdade, que o systema representativo está DESDE A SUA BASE PERFEITAMENTE VICIADO.

Reparem n'isto! Os taes chamados representantes da nação, não são senão os representantes dos REGEDORES E CABOS DE POLICIA!

Mas ainda temos mais. Na mesma sessão de 6 de Abril, discutindo-se a reforma da lei eleitoral, disse o sr. Paula Medeiros o seguinte:

«*O sr. Paula Medeiros:* — A independencia é um requisito necessario que deve ter o deputado, e para isso é essencial que não exerça emprego dependente da acção do governo; mas infelizmente não é isto a *feição mais caracteristica* da actual camara, que poderá representar na sua grande maioria os interesses do **funccionalismo**, mas nunca **os verdadeiros interesses do paiz**, que é a classe dos proprietarios que são os que contribuem mais do que qualquer outra para a receita do estado, por serem **os que pagam os tributos.**

N'esta camara existem perto de NOVENTA srs. deputados que têm **talher effectivo á mesa do orçamento.**»

Assim, segundo a opinião do sr. Paula Medeiros, a maioria da actual camara póde representar os interesses do FUNCCIONALISMO, mas nunca OS INTERESSES DO PAIZ; isto é, a classe dos proprietarios, que são os que contribuem mais do que qualquer outra para a receita do estado, por serem OS QUE PAGAM OS TRIBUTOS.

E finalmente acrescenta o sr. Medeiros, que na actual camara ha perto de NOVENTA deputados, que têm TALHER EFFECTIVO NA MESA DO ORÇAMENTO!

Que independencia pódem ter aquelles falsos deputados? Que se póde esperar dos representantes dos REGEDORES E CABOS DE POLICIA? Que protecção receberão os contribuintes de uma camara, composta na sua quasi totalidade de individuos, QUE TÊM TALHER EFFECTIVO Á MESA DO ORÇAMENTO?

Então foi para passarmos por estas decepções que D. Pedro IV outhorgou aos portuguezes a Carta Constitucional?

Foi para este resultado, que se derramou tanto sangue em as nossas luctas civis, e que milhares de bravos voluntarios sacrificaram a sua vida pela causa da liberdade?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O processo de julgamento de Joanna Pereira, seu filho, e um carroceiro, em Lisboa, pelo crime de assassinato, foi desde o seu principio uma serie quasi não interrompida de erros, abusos, e illegalidades.

O publico notava muito as altas protecções e favores que se dispensavam á accusada, e em voz baixa explicava o movel d'esses factos inauditos, entre os quaes se viu o de a deixarem ir da prisão a sua casa.

Todo esse procedimento foi coroado com a absolvição dos accusados, ficando assim impune um dos grandes crimes que nos ultimos tempos se têm commettido.

Egual escandalo praticou ha annos o jury de Arganil, absolvendo torpemente a João Brandão; e o resultado vimol-o dentro em pouco, commettendo o assassino um novo crime.

Em Lisboa, no julgamento de Joanna Pereira, presenceou-se além d'isso um facto, que mostra até onde desceu entre nós a falta de pundonor, de dignidade e de decencia.

No julgamento d'aquella ré se narravam actos de vida intima, tão escandalosos e revoltantes, que as pessoas honestas não poderiam ouvil-os sem corar.

Pois apezar d'isso, ou antes por isso mesmo, numerosas senhoras corriam com avidez a presencear este espectaculo repugnante na audiencia, ouvindo ahi com todo o interesse, uma das paginas da corrupção moral que corroe a nossa sociedade.

Essas senhoras não se envergonhavam de taes obscenidades; e porventura levavam ahi as suas filhas para se ensaiarem em taes torpezas!

Quando da parte das mães de familia sae um tal exemplo de baixos sentimentos; quando das orgias das alcovas, camarins e antecamaras se passa a fazer alarde em publico da falta d'aquelle pudor, que deve ennobrecer a mulher — uma sociedade assim está perdida de todo, a não haver para a salvar algum milagre da Providencia Divina!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso prezado amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, digno lente da Faculdade de Medicina, que de 1861 a 1864 havia publicado os tres volumes dos *Elementos de physiologia humana com a histologia correspondente*, acaba agora de publicar o primeiro tomo de outra obra, egualmente de elevada importancia — *Histologia e physiologia geral dos musculos*.

N'este tomo trata o sr. Simões da *Histologia dos musculos*, dividindo esta secção nos seguintes artigos — *Breves noções de histologia geral — Musculos estriados voluntarios — Musculos estriados do coração* — e *Musculos lisos*.

Na advertencia diz o sr. dr. Simões:

«Este meu escripto, dividido em dois pequenos volumes, comprehende n'uma secção a histologia dos musculos, agora publicada, e n'outra a correspondente physiologia geral, ainda em manuscripto. Da grande variedade de musculos em toda a escala animal, só me refiro áquelles, de que pude aproveitar-me, para melhor conhecimento d'este systema organico nos animaes superiores e no homem. Propuz-me a dar conhecimento d'alguns trabalhos executados nos dois gabinetes ou laboratorios a meu cargo, o de histologia e o de physiologia geral; e ao mesmo tempo tive em vista, que a exposição d'esses factos podesse accommodar-se ás condições d'um livro de texto, para assumptos da minha cadeira.

Com este ultimo intuito, fui *constrangido* a occupar-me, ainda que mui resumidamente, d'alguns pontos mais especulativos do que praticos; achando-se n'este caso, entre outros de menor importancia, as *breves noções de histologia geral*, que precedem a exposição dos trabalhos histologicos; e as considerações sobre *a vida em geral*, com que hade abrir-se a secção relativa á parte experimental da physiologia dos musculos. Afóra estes assumptos, a indole do livro poderá dizer-se essencialmente pratica.

Tomando os valiosos trabalhos de mestres extrangeiros, como ponto de partida, como guia proveitoso, e como lição indispensavel, occupei-me quasi exclusivamente de trabalhos privativos da minha cadeira; contando entre elles, com muito agradecimento e louvor, preparações interessantes de histologia, não só do habilissimo preparador d'esta cadeira, o dr. Costa Duarte, como tambem d'alguns dos meus discipulos, cujos nomes vão notados nas gravuras, que reproduziram esses productos do seu estudo. Alguns d'elles tambem me auxiliaram com trabalhos de physiologia experimental, que hão de ser mencionados na secção respectiva.»

Este tomo é illustrado com muitas gravuras originaes, em numero de 90, todas as quaes foram feitas em Lisboa pelo sr. Caetano Alberto, e apenas uma em Coimbra pelo sr. Albino Caetano da Silva Pinto.

Não podemos apreciar o trabalho do sr. dr. Simões; mas é bem reconhecida a competencia do distincto professor nos assumptos que trata no seu livro em que é especialista.

O sr. dr. Simões não se poupa a fadigas para elevar pela parte que lhe toca os creditos da Faculdade de Medicina, e para ser util aos alumnos que frequentam a mesma Faculdade.

Só nos cumpre agradecer a offerta que o sr. dr. Simões nos fez do seu novo livro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O sr. José Henriques Firmino, professor de instrucção primaria de Portunhos, concelho de Cantanhede, escreveu-nos lamentando a sorte dos professores e o abandono a que é deixada esta tão util classe da sociedade.

Infelizmente essa e outras queixas de nada têm servido. Os nossos homens publicos só attendem ás altas influencias e classes preponderantes na sociedade; e é por isso que os professores são desprezados.

Refere-se o sr. professor de Portunhos á interpellação feita pelos srs. deputados Pires de Lima e Osorio de Vasconcellos, pedindo para que o sr. ministro do reino se informasse do bom ou mau resultado da *Cartilha maternal* do sr. João de Deus; e se achasse bom o methodo o mandasse adoptar nas escolas de instrucção primaria.

O sr. professor de Portunhos é de opinião que a referida *Cartilha* é o methodo mais simples e intelligivel que tem apparecido n'este paiz no desenvolvimento da leitura impressa.

Na verdade os elogios que se fazem ao methodo do sr. João de Deus deviam ter feito chamar a attenção do governo para este assumpto importante.

Convém estudal-o de fórma que nem haja precipitação em o fazer adoptar officialmente, sem haver a certeza da sua utilidade; nem abandonal-o desde que se adquira a prova da sua superioridade sobre os outros methodos.

E' negocio que devia merecer toda a attenção dos poderes publicos; mas n'este paiz não se quer saber da instrucção primaria. Apenas se trata do ensino superior, como se só este é que fosse indispensavel para a sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NECROLOGIO

Apenas 30 primaveras decorridas, e já a sua existencia despedaçada na fria lousa do tumulo!!

Era ainda moço! Quando a vida principiava a sorrir-lhe cheia de galas e louçanias, mal diria esse mancebo a cuja memoria hoje venho offerecer um tributo da minha saudade infinda, que na quadra mais ridente estava prestes a perder-se e para sempre nos abysmos d'uma sepultura!!

Antonio da Costa Cabral das Neves, delegado da comarca de Soure já não existe!!... morreu! A sua alma, candida como a flôr do lyrio, desprendendo-se do nada para voar ao empyreu, deu-nos o derradeiro adeus no dia 24 para 25 do mez findo.

Era natural da villa da Pampilhosa. Soube soffrer com resignação inexcedivel até á hora do seu doloroso passamento, dando aos seus nos actos de sua vida, a demonstração mais clara do seu amor filial!!

Já que tão cedo nos deixaste para ires gosar o premio de tuas acrisoladas virtudes, implora a Deus a sua misericordia para nós que choramos a tua falta, e para tua exm.ª mãe, esposa e filho, que ficaram na triste soledade.

É esta a palma que, como amigo e patricio, deponho na tua ultima morada: irei regal-a todos os dias com o pranto d'uma saudade eterna, até que um dia te possa abraçar no templo da eternidade!

Descança em paz meu amigo.

Cabril 16 de Abril de 1878.

J. M. ALVES JUNIOR.

COMMUNICADO

Os abaixo assignados, solidarios no pensamento politico do melhor interesse d'este concelho, tendo lido em o numero 661 do *Progressista* uma local, relativa á eleição do procurador á junta geral do districto, em que se fazem insinuações desleaes e offensivas do caracter d'alguns dos seus amigos, vêem por esta fórma repellir tudo quanto n'esse local ha de injurioso.

Oliveira do Hospital 8 de Abril de 1878.

Albano Mendes de Abreu, bacharel formado em Medicina, medico de partido n'este concelho e proprietario.

Abilio Augusto Fragoso, bacharel formado em Direito e advogado.

José Joaquim Pereira de Abranches, vigario e professor em Aldeia das Dez.

Luciano Mendes da Costa Fragoso, bacharel formado em Direito, e juiz ordinario do julgado d'Avô.

Casimiro da Fonseca Gouveia, vogal da camara municipal e maior contribuinte.

Manoel da Cruz Moreira, maior contribuinte.

Antonio da Costa Mesquita, vogal da camara municipal.

Antonio Quintino de Sousa Doria, proprietario e juiz de paz no districto d'Avô.

Manoel de Barros Coelho e Campos, proprietario e thesoureiro da camara.

João Soares d'Albergaria Freire Cabral, proprietario e primeiro substituto do juiz ordinario do julgado d'Avô.

Francisco Augusto Lobo Castello Branco, bacharel formado e proprietario.

José Correia de Brito Valles, vogal da camara e maior contribuinte.

Alexandre de Brito e Sousa Abranches, presbytero e proprietario.

Abel Correia da Fonseca, proprietario.

Antonio da Cruz Moreira, professor e proprietario.

Bernardo Madeira da Costa Abreu, bacharel formado em Direito e substituto do conselho municipal.

José Madeira da Fonseca Machado, parocho de S. Paio de Gramaços.

Agostinho Elvas de Gouveia Mascarenhas, parocho de Penalva d'Alva e proprietario.

Manoel Mendes do Amaral Ribeiro, proprietario, vogal da camara municipal e da commissão do recenseamento.

José Mendes d'Abreu, maior contribuinte e conselheiro municipal.

José de Barros Coelho de Campos, proprietario e vogal da commissão do recenseamento.

Albano Pereira de Moura, pharmaceutico e vogal da commissão do recenseamento.

Antonio de Sousa de Figueiredo, proprietario.

Bacharel Francisco Freire Lobo do Amaral, vogal do conselho municipal.

João Freire Lobo, bacharel formado em Direito e maior contribuinte.

Bartholomeu José Lobo do Amaral, maior contribuinte.

Francisco da Fonseca Lobo, proprietario e maior contribuinte.

Antonio Mendes d'Abreu, proprietario e vogal da commissão do recenseamento.

João Mendes d'Abreu, juiz de paz do districto do Ervedal e maior contribuinte.

José Alves Bento, maior contribuinte.

João Cunhal d'Aguiar, proprietario.

(Segue-se o reconhecimento).

NOTICIARIO

Numismatica. — O nosso amigo o sr. A. C. Teixeira Aragão, no seu livro — *Description des monnaies, médailles et autres objets d'art concernant l'histoire portugaise*, impresso em Paris em 1867, por occasião da exposição universal, descreve uma das duas medalhas, que no dia 24 de Agosto de 1822 foram lançadas na base do monumento mandado levantar no Porto, para commemorar a regeneração politica inaugurada em 24 de Agosto de 1820.

Ahi classifica o sr. Aragão esta medalha de — *Inédite et unique*.

Ultimamente o sr. Aragão, no II tomo da *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, impresso em 1877, diz que não encontrara descriptas as medalhas, que foram mandadas destruir, quando pela queda da constituição em 1823 foi demolido o monumento começado a erigir no Porto.

Apresenta, porém, a gravura de uma d'ellas, em vista de um exemplar do gabinete do rei no palacio de Ajuda, o qual exemplar diz o sr. Aragão que, segundo as maiores probabilidades, póde ser considerada uma amostra submettida á apreciação do soberano, e que o acaso salvou das iras politicas.

Quando recebemos o referido tomo, por obsequiosa offerta do seu illustrado auctor, publicámos no *Conimbricense* de 2 de Outubro de 1877, o auto da camara do Porto, lavrado em 30 de Junho de 1823, da demolição do monumento começado, no qual se descreve não só a medalha de que o sr. Aragão apresenta a gravura, mas a outra que mostra não ter visto.

Agora podemos acrescentar, que vimos em poder de um nosso amigo d'esta cidade, um outro exemplar da medalha de que o sr. Aragão diz ser *unico* o exemplar do gabinete de Ajuda.

Cunhar-se-hiam mais exemplares de medalhas em 1822, além dos que foram lançados na base do monumento do Porto? Mas a ser assim, qual a razão de tão grande raridade, que até agora de uma das medalhas não se conhece exemplar algum; e do outro apenas se sabe do exemplar do gabinete de Ajuda, e do exemplar obtido pelo nosso amigo d'esta cidade?

Não sabemos. Em todo o caso ahi fica esse ponto para algum curioso resolver se poder.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Leopoldo Teixeira, filho de Augusto da Silva Teixeira e Maria Augusta da Piedade, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido em 7 de Abril de 1878.

Theresa da Assumpção, filha de José de Oliveira e Justina da Assumpção, da Cruz dos Morouços, de 50 annos, fallecido em 11.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:569.

Novo diccionario francez-portuguez. — Recebemos a caderneta 12 do *Novo diccionario francez-portuguez, com a pronuncia franceza figurada, composto á vista dos diccionarios antigos e modernos mais acreditados, pelo conselheiro F. de Castro Freire.*

Esta obra de subido merecimento assigna-se na livraria Academica, d'esta cidade. Preço por caderneta 250 rs.

Approvação. — O *Curso grammatical e pratico da lingua franceza*, pelo sr. padre Albino Coelho, foi approvado pelo conselho geral de instrucção publica.

Academia real das sciencias. — Na ultima sessão da Academia real das sciencias foi votado que a sessão solemne seja celebrada no mez de Dezembro d'este anno, sendo lidos dois elogios academicos: do marquez de Sá da Bandeira, pelo socio sr. Latino Coelho; e de Adolpho Thiers, pelo socio sr. Luiz Garrido. Este socio apresentou a memoria do sr. dr. Costa Simões — *Histologia dos musculos*.

O sr. Teixeira de Vasconcellos, vice-presidente, participou que o sr. visconde de Franco lhe offerecera para um premio de litteratura, na academia, 200$000 réis. Foi votado agradecimento ao sr. visconde por este brinde.

Pensões. — Na camara dos deputados foi approvado o projecto de lei, concedendo 1:200$000 réis a cada um de dois dos filhos do conde de Farrobo.

Dissolução. — No Brazil foi dissolvida a camara dos deputados. A nova reunião da camara foi fixada para 15 de Dezembro.

---

elles atrozmente atropelaram leis clarissimas e antigas, tanto na forma como no essencial do processo; e como é moralmente impossivel que taes juizes, já velhos e exercitados no officio, podessem ignoral-as: segue-se com toda a evidencia, que ás viuvas dos martyres, e a todos os mais interessados não se pode em boa consciencia negar o *direito salvo* contra seus oppressores. O que diz respeito aos juizes é e deve ser tambem applicavel a todos os mais envolvidos n'esse caso.

Os n'elle envolvidos são: *João de Mattos de Vasconcellos Barbosa de Magalhães*, hoje ainda desembargador do paço! e então intendente geral da policia; e seus dois ajudantes — *José Vicente do Casal Ribeiro, e João Gaudencio Torres.*

É criminosissimo o primeiro pelo nomeação illegal que fez de seus ajudantes para tirarem a devassa, e pronunciarem os martyres: foram criminosissimos os segundos por aceitarem essa illegal commissão. Não se póde conceder ignorancia em *tres desembargadores*, que todos quebrantaram horrorosamente as leis: logo todos foram criminosissimos, e devem responder com suas pessoas e bens pelo execrando mal para que todos concorreram.

Os n'elle envolvidos são ainda os juizes que sentencearam, e foram os seguintes: — *Gomes Ribeiro: Leite: doutor Velasques: doutor Guião: Araujo: Ribeiro Saraiva.*

Foram elles criminosissimos, ainda em grau superior, porque fundaram suas sentenças em uma devassa, e pronuncia conhecidamente nullas; porque admittiram por testemunhas contra os martyres os proprios denunciantes; porque receberam como provas as confissões dos martyres, e as accusações de uns contra os outros; e porque em fim não fizeram distincção de gravidade de delictos; e bem á maneira da morte, que eguala todas as condições, egualaram todos os martyres na mais feroz e severa das penas. E pois que todos eram já velhos mestres da lei, em quem não póde caber ignorancia das mesmas leis que atropelaram, tambem com suas pessoas e bens devem responder pelo execrando mal que fizeram.

Os n'elle envolvidos são finalmente os governadores de Portugal, que n'essa edade de ferro eram os seguintes: — *O marquez de Olhão: O marquez de Borba: D. José Antonio de Menezes e Sousa, principal diacono da S. E. patriarchal: e o doutor Ricardo Raymundo Nogueira*: com dois secretarios do governo: *João Antonio Salter de Mendonça: e D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho.*

Estes governadores, com os seus dois conselheiros e secretarios, incorreram no maximo grau de todas as responsabilidades humanas, porque: 1.º consentiram e approvaram aquelle horroroso quebrantamento de leis e de justiça: 2.º porque não só o consentiram e approvaram, mas commetteram ainda outro de novo muito mais atroz, arrogando a si a auctoridade soberana com seu irrisorio e escandaloso supprimento de nullidades, segundo se menciona a fol. 7 do accordão: 3.º porque mandaram executar as sentenças sem consultarem el-rei, particularmente no caso do martyr Gomes Freire.

Assim, por consentidores e approvadores de feito tão negro; e muito mais ainda por notorios usurpadores da auctoridade soberana em dois gravissimos casos; devem elles com suas pessoas e seus bens, mais que todos, responder pelo execrando mal para que todos concorreram.

Parece, por tanto, ser de summa justiça, que ás viuvas e mais interessados na causa dos martyres se deixe pelas vias legaes todo o direito salvo contra todos os seus oppressores. Porém isto só não basta: é egualmente da primeira e mais urgente necessidade que o governo executivo mostre a mais solemne e a mais publica desapprovação de um acto que, por suas nullidades manifestas e injustiças notorias imprimiu na magistratura portugueza e no antigo corrupto governo, a quem ella servilmente auxiliava, um caracter tal de barbaridade e desprezo da vida dos homens, que jamais se riscará das futuras paginas da historia. E esta desapprovação não póde ser outra senão o riscar com mão firme da lista dos publicos empregos a todos os individuos, sem excepção, que tiveram parte em acontecimentos tão monstruosos.

A summa injuria feita a tantas victimas, e a mancha vergonhosa, que por ella cahiu sobre a nação portugueza exigem irremediavelmente este desaggravo solemne.

Nem esta medida deve ser estranhada por aquelles a quem for applicavel; porque é fundada na *sabia resolução* de um de nossos *auctores* desembargadores do paço o sr. *João de Mattos de Vasconcellos Barbosa de Magalhães;* o qual consultado se os *septembrisados* deviam ser restituidos a seus empregos, respondeu o seguinte em data de 27 de Outubro de 1815, e de 26 de Junho de 1819:

Os empregos publicos não são propriedade de algum individuo: são o premio da confiança, que o soberano põem nos talentos, na fidelidade, e no prestimo das pessoas a quem ha por bem conferil-os. E aquelle que teve o infortunio de perder a mesma confiança fica inhabilitado para bem servir.

Concluirei este artigo, com dizer: que muito louvor e estimação publica merece o sr. *Manoel Firmino de Abreu Ferrão Castello-Branco*, escrivão do crime da côrte e casa, pela generosa humanidade com que desistiu, a favor das viuvas e orfãos de todos os martyres de 1817, não só dos emolumentos, que lhe eram devidos n'esta causa de revista, porém até do producto da venda da sentença, que para o mesmo fim mandou imprimir. Se a par de monstros não apparecessem taes homens, insupportavel seria, com effeito, o estado social.

Prorogação. — Em ambas as camaras foi lido o decreto prorogando o parlamento até 24 do corrente mez.

Boato. — Falla-se em Lisboa no proximo casamento de D. Joanna Pereira, com o sr. Monteiro, ex-escrivão do processo!...

Mais outro emprestimo. — Na camara dos pares foi hontem approvado o projecto de lei auctorisando o emprestimo de 800 contos para obras publicas no ultramar.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o par do reino Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

A questão do Oriente. — Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

Das declarações feitas na camara italiana pelo conde Corti, ministro dos negocios estrangeiros, resulta, como já dissemos, que no caso de guerra a Italia manter-se-ha na mais stricta imparcialidade; mas o sr. Corti absteve-se cuidadosamente de responder se conviria á Italia alliar-se á Inglaterra, dando-se o conflicto. Respondendo á allusão de que a Italia devia pedir, em boa amisade, á Austria que lhe cedesse Trentino e Trieste, o ministro declarou que o governo não pensava em reivindicar territorios, cuja situação está regulada pelos tratados.

O embaixador inglez em Constantinopla, sr. Layard, tem tido varias conferencias com os ministros do sultão, e com Osman-pachá.

Mehemet-Ali está commandando as tropas em Makeni.

Nas declarações feitas pelo sr. Tisza, na camara hungara, sobresáe a de que os actuaes acontecimentos demonstraram que os interesses da Roumania e da Hungria são identicos, porque todos têm um só inimigo: o panslavismo. A lição do presente será comprehendida egualmente por outros povos visinhos, desde que tiverem adquirido a convicção de que só poderão sustentar a sua integridade acercando-se da Austria. O governo está convencido de que a sua missão é pôr a salvo de quaesquer perigos a monarchia e manter a paz.

O exercito russo, que passa da Bulgaria para a Rumania, é de 150:000 homens. Os russos tinham mandado occupar, por 7 baterias de artilheria e 2 regimentos de infanteria, a estação de Suceavo, na via-ferrea da Rumania para a Austria.

O governo inglez declarou, no parlamento, que a reserva daria 70:000 homens; mas, se a Inglaterra chegar a vêr-se envolvida n'uma grande guerra, os seus recursos militares serão muito mais consideraveis. O governo ha de contar, em todas as eventualidades, com o apoio do paiz. Lord Derby combateu, na camara, os propositos bellicosos do governo, de que elle fizera parte, e declarou que, em occasião opportuna, explicaria a sua saida do gabinete.

Ha, na resposta da Russia á circular ingleza, uma phrase de que deve tomar-se nota: — «A Inglaterra disse o que não quer; porém não disse o que queria.»

Berlim, 14. — Dizem que vae estabelecer-se a harmonia entre os governos de Londres e de S. Petersburgo. No entretanto, corre tambem, em contraposição a esse boato, que a Austria prepara os seus acampamentos com receio de que se ateie de novo a guerra.

Constantinopla, 13. — A Porta, n'uma circular que dirigiu ás potencias, reconhece que o tratado de San-Stefano é a consequencia das derrotas dos exercitos, mas está decidida a cumprir lealmente esse tratado. Entretanto, a Turquia considerar-se-ía feliz se as clausulas fossem suavisadas pela intervenção amigavel das potencias e pela moderação da Russia.

ANNUNCIOS

Grande baixa de preços

1 NO DEPOSITO de machinas de coser da companhia **Singer**, na rua do Visconde da Luz, casa de José Teixeira da Cunha, em Coimbra, se recebeu ordem da mesma companhia para nova baixa de preços em todas as peças pertencentes a machinas, bem como nos carrinhos d'algodão de todos os numeros e côres, e nos carrinhos de troçal preto e côres, e no oleo.

HOTEL BRAGANÇA
EM
COIMBRA

2 COM este titulo se abriu no dia 16 do corrente um grande Hotel na rua da Sophia, junto ao largo de Samsão. (Proprietario, Joaquim Pedro Nogueira).

Este Hotel acha-se montado com todas as exigencias, a saber: Quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias; grande casa de mesa e sala de visitas: differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, ou que não queiram ser servidas em mesa redonda; um bom pessoal de criados, cozinheiro um dos primeiros de Lisboa, que tem estado em bons hoteis, etc.

Preços diarios: — Quartos de 1.ª classe, 1$000 réis; 2.ª classe, 800 réis, tendo almoço de garfo com dois e tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda, quatro e cinco pratos de meio, sobremesas variadas e doce de cozinha; chá á noite, etc.

Far-se-ha reducção a todas as familias que trouxerem criados, bem como creanças até 12 annos, que pagarão metade dos preços estipulados. Tambem se acceitam hospedes permanentes, fazendo-se reducção de preço.

Jantares de mesa redonda a 500 réis; jantares, almoços e ceias em mesa á parte, por lista.

Tomam-se encommendas para fóra pertencentes á arte de cozinha.

AGRADECIMENTO

3 O ABAIXO ASSIGNADO, penhoradissimo para com todas as pessoas, que se dignaram assistir á missa que mandou celebrar, para suffragar a alma de seu chorado irmão Adriano Jacob Lopes, vem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes sua eterna gratidão.

Muito agradece tambem a todos os seus collegas da philarmonica *Boa-União*, que da melhor vontade se prestaram a ir tocar durante aquelle acto.

Jacob Lopes.

ALTA NOVIDADE

LIVROS DE MISSA
E DE
SEMANA SANTA
POR
PREÇOS COMMODOS
CASA APPARICIO
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

CANDIEIROS
DE
LUZ CIRCULAR

5 GRANDE VARIEDADE, em cristal, vidro coalhado, porcellana e imitação de bronze, desde 1$500 a 10$000 réis.

46, Rua da Calçada, 48

Cartonagens para amendoas

6 ACABA de chegar d'Allemanha um variadissimo sortimento, desde o preço de 50 rs. a 8$000 rs.

46, Rua da Calçada, 48

ASSOCIAÇÃO LIBERAL
DE
COIMBRA

7 SÃO CONVIDADOS todos os socios para reunir no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala do Centro promotor, na praça do Commercio, a fim de se proceder á reforma dos estatutos; ao exame de contas, e eleições dos corpos gerentes; continuando no dia immediato os trabalhos que se não poderem concluir na primeira reunião.

Coimbra 15 de Abril de 1878.

O procurador,
Abilio R. S. Barreto.

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DAS
MATTAS DO REINO
ADMINISTRAÇÃO
DA
MATTA DO BUSSACO

8 POR ORDEM SUPERIOR se annuncia, que se continuam a effectuar os arrendamentos das hospedarias do Bussaco como era de costume, na conformidade das seguintes declarações:

1.º As propostas de arrendamento só se recebem desde 20 do corrente em diante, devendo ser dirigidas por escripto a esta administração.

2.º Os proponentes terão direito ao arrendamento da hospedaria que designarem, por ordem da data das propostas, recebidas n'esta administração, uma vez, que a data seja posterior ao dia 20 do corrente, e que o arrendamento não seja por menos d'um mez.

3.º O proponente fica obrigado não só a pagar o arrendamento, embora desista de habitar a hospedaria que designou, mas tambem a indemnisar esta administração dos prejuizos que causar á hospedaria arrendada.

4.º O proponente não poderá subarrendar a hospedaria, que designou, sem auctorisação d'esta administração

Administração do santuario e matta do Bussaco, 14 de Abril de 1878.

O capellão administrador,
Mauricio José Pimenta.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

9 ESTA FILIAL da Casa Lisbonense de Lisboa, rua Direita dos Anjos, n.os 52, 54, 56, 58, acaba de receber as seguintes fazendas:

Alpácas pretas muito finas de 300 a 400 réis o metro.

Lustrinas com brilho como seda de 500 a 700 réis o metro.

Merinos e cachemiras francezas de 800 a 1$200 réis o metro.

Casacos para senhora de 5$000 a 14$ réis o metro.

Fustões brancos e de côr para cobertas.

Pannos patentes fortes a 80, 90, 100, 120, e 140 réis o metro.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos aveludados para mesa a 9$000 réis.

Mantilhas pretas de 900 a 6$000 réis.

Bordados modernos para vestir por fóra.

Esta casa acaba de receber grande e variado sortimento de chapéus de creança, para para verão. Fazendas de lã para vestidos de grande novidade, das quaes já tem amostras.

10 JOAQUIM SIMÕES, morador na rua Direita, 31, 2.º andar, achou hontem um chale-manta. Entregal-o-ha a quem dér os signaes certos.

GRANDE DEPOSITO
DAS
VERDADEIRAS MACHINAS DE COSER
DA
COMPANHIA FABRIL
SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
32, RUA DO V. DA LUZ, 36
COIMBRA

Todas as machinas de **SINGER** a prestações semanaes de 500 réis e a prompto pagamento menos 10 por cento.

SINGER — Acabam de chegar novas machinas para familia para trabalhar á mão ou ao pé; são de dois pespontos e tão leves que uma creança as move sem se cançar.

SINGER — Chega pela primeira vez a nova machina n.º 4 para alfaiate; esta excellente machina apesar de ser maior nas suas dimensões, é a mais leve no trabalho e cose desde a mais fina cambraia á fazenda de maior grossura.

SINGER — Machina para chapelleiro e corrieiro e de braço para sapateiro que trabalha admiravelmente em toda a qualidade de cabedaes e mette elasticos com toda a perfeição.

SINGER — Estas machinas são as mais simples para aprender, as mais faceis para trabalhar, e as unicas que nunca se desarranjam.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto. Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas e oleo.

12 NO DIA 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, se ha de dar de empreitada, se o preço convier, o enchimento de enchameis em cinco propriedades, que o annunciante acaba de construir em Fóra de Portas. Esta arrematação terá logar dentro das mesmas propriedades, e no mesmo acto serão patentes as condições com o mappa de toda a obra a fazer.

Manoel de Jesus Cardoso.

AMENDOAS DE LISBOA

13 RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, tem no seu estabelecimento no largo de S. João, um lindo e variado sortimento, que vende por preços commodos.

AMENDOAS

14 FRANCEZAS e de Lisboa. 1.ª qualidade.

46, Rua da Calçada, 48



AGRADECIMENTO

15 AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA e sua mulher Maria Augusta da Piedade Silva, vêem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada seu sempre chorado filho Leopoldo Teixeira.

Não pódem deixar de agradecer especialmente ao exm.º sr. dr. Antonio Garcia dos Santos, reitor da freguezia da Sé, pois que da melhor vontade se prestou a acompanhal-o até á sepultura. Egualmente agradecem á benemerita philarmonica *Conimbricense*, de que é mestre o sr. Abel Elyzeu, o favor que lhes prestou, favor este, que juntarão aos de que já são devedores.

A todos protestam seu eterno reconhecimento.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 reis.	Por anno	3$100
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 reis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3206 | Sabbado 20 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O PASSADO E O PRESENTE

O actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, escrevia o seguinte na *Revolução de Setembro* de 24 de Janeiro de 1845:

«Estão proximas as eleições para as côrtes geraes da nação. Os proprietarios, lavradores, negociantes e artistas não têm senão um interesse — que é obter por intervenção d'umas côrtes independentes os beneficios de um governo justo e popular. As nossas côrtes, compostas **na sua grande maioria de empregados publicos, pagos pelo thesouro,** não têm cessado de nos carregar com pesados tributos, **com que já não podemos.**

As vozes eloquentes dos poucos, mas valentes deputados da opposição nacional, **não foram escutadas.** A maioria **surda a tão justos clamores,** não teve receio de declarar que nós estavamos **riquissimos,** que ainda **pagavamos pouco,** e era necessario ainda **espremernos mais** debaixo da prensa hydraulica das suas tremendas leis de finanças. A carne, o sal, o linho foram tributados. O vinho, o trigo, o azeite gravados com mais contribuições no terreiro, e nas sete-casas. Além das decimas, além das contribuições municipaes e parochiaes, além do subsidio litterario, os nossos deputados carregam-nos com mais um novo tributo de sêllo nos conhecimentos das decimas, com um cruzado por cabeça, com mais 20 por cento addicionaes á decima para estradas, e 5 por cento para o emprestimo dos 4 mil contos!!

O que **fazem elles a tanto dinheiro?**

Os **empregados,** que são como **servos da nação,** fizeram-se **senhores d'ella.** A' carga dos tributos acrescentaram **a carga dos emolumentos da justiça.**

Nós não podemos já com similhante oppressão. Mas que quereis vós que fizessem os deputados — **se a maior parte d'elles vivem dos tributos, que lançaram sobre nós!**

Vêde a miseria geral; vêde quão escassas têm sido as nossas colheitas, e quão deploraveis os preços dos nossos generos, **e quando somos mais infelizes é que nos esmagam.** Apregoar no parlamento dos bancos da direita — *que o reino estava prospero — que podia com mais tributos* — **foi juntar o escarneo á tyrannia.** Parece-lhes a elles que os contribuintes **são uma raça maldita — condemnada a trabalhar para pagar.** O seu **luxo d'elles** contrasta horrivelmente com a geral miseria e penuria! Mas quem tem a culpa d'estas desgraças? É menos o governo que nos tira o ultimo real do que nós que o não temos assás energicamente combatido nas eleições. Juntemo-nos os eleitores contribuintes — os **que vivemos dos fructos do nosso trabalho e da nossa industria;** e não como elle **á custa da barba longa do povo** — vamos unidos e com coragem á urna.

O parlamento de 1842, e o seu ministerio estão sentenciados e julgados. Se tão pernicioso systema continuasse, **o paiz estava perdido irremissivelmente.**

Desde 1842 os tributos e as desgraças publicas têm crescido de uma maneira assustadora.

Mostrae ao governo, o que póde e o que val um povo industrioso, activo, energico, e independente, e que não tem medo.

Em todo o reino os contribuintes se preparam para dar uma lição severa a este governo, lição, **que no futuro servirá d'escarmento a todos os que tentarem imital-o na sua politica de assolação e ruina.»**

Dizia o sr. Sampaio em 24 de Janeiro de 1845, que as nossas côrtes, compostas na sua grande maioria de *empregados publicos, pagos pelo thesouro,* não tinham cessado de carregar a nação com tributos, COM QUE JÁ NÃO PODIA.

Ora se o paiz já não podia em 1845 com tanto tributo, o que diremos nós agora?

Vejâmos os algarismos que tudo esclarecem.

O ministro da fazenda, conde do Tojal, na proposta de lei n.º 5, art. 1.º, que acompanhava o orçamento de receita e despeza para o anno economico de 1845 a 1846, avaliava a despeza e encargos geraes do estado na quantia de réis . . . . 10.717:542$442

e no art. 2.º calculava a receita em . . 10.756:954$668

Saldo positivo . . . 39:412$226

Agora na épocha do governo regenerador, e sendo ministro do reino o sr. Sampaio, o orçamento rectificado do anno economico corrente, dá o resultado seguinte:

Receita	25.396:574$000
Despeza	29.408:260$460
Deficit	4:011:686$460

Portanto a despeza desde 1845 até ao actual anno de 1878 está elevada ao *triplo!!!* E isto não fallando no extraordinario augmento do *deficit* que vae haver com a despeza ultimamente acrescida e votada pelo actual parlamento em milhares de contos.

D'esta fórma, se o sr. Sampaio dizia em Janeiro d'aquelle anno, que o paiz não podia já com SIMILHANTE OPPRESSÃO; que deve elle agora dizer, estando os impostos *triplicados* do que então eram?

Queixava-se o sr. Sampaio de se ter então augmentado os emolumentos da justiça; e que devemos nós hoje dizer quando os emolumentos e salarios judiciaes têm extraordinariamente augmentado?

Fallava do sêllo no conhecimento das decimas; e agora que deveremos nós dizer em vista dos variadissimos e pesados impostos de sêllo, que se têm successivamente lançado, e ainda agora n'esta sessão foram aggravados?

Gritava o sr. Sampaio contra o novo systema de repartição de decima; e presentemente, até onde está elevado o imposto pelo mesmo systema de repartição?!

Isto é, os tributos então eram uma insignificancia comparados com os que a nação paga na actualidade; e comtudo o sr. Sampaio incitava o povo constantemente a resistir ao pagamento dos tributos, e a revolucionar-se contra o governo, o que veiu a conseguir em Abril e Maio de 1846.

N'estas circumstancias, quanto maior é o direito que assiste na actualidade ao povo de resistir ao pagamento dos impostos, com que já não póde?

Como ha de a nação, além dos tributos geraes do estado, pagar aquelles que segundo a nova lei administrativa e a refórma da instrucção primaria, lhe vão ser lançados pelas juntas geraes, camaras municipaes e juntas de parochia?

Bradava o sr. Sampaio em Janeiro de 1845 contra os deputados ministe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCIV

A SETEMBRISADA

Os setembrisados, e os setembrisadores do anno de 1810 *(a)*

Em o n.º antecedente procurei excitar todo o horror de meus leitores sobre o barbaro e execrando feito que produziu o atrocissimo martyrio das infelizes victimas, sentenceadas e executadas no memorando mez de Outubro do anno de 1817: agora, para completar o quadro odioso da ferocidade d'aquelles tempos desgraçados, e dos quaes, por uma mercê mui assignalada de Deus, venturosamente escapámos no fausto e glorioso dia 24 de Agosto de 1820; necessario tambem é, que mais amplamente do que até aqui o tenho feito, trate d'esse outro atroz procedimento, que precedeu ao de Outubro já mencionado; e que ainda hoje conserva, e eternamente conservará, em quanto houverem portuguezes, o detestavel e horrendo nome *Setembrisada* do anno de 1810.

Segundo a ordem dos tempos merecia este haver sido com especialidade tratado em primeiro logar; porém o segundo, bem que mais moderno em data, já teve uma *reparação legal,* e já por ella os manes dos martyres podem receber alguma consolação na morada eterna da verdade em que descançam, já livres de perfidias e de algozes: assim por elles julguei eu dever começar; porque seria grande insensibilidade não applaudir logo do coração tão publica e tão evidente demonstração, dada á memoria dos martyres, que perderam a vida pela liberdade da patria.

Não succede, comtudo, ainda o mesmo a respeito dos *primeiros martyres de Setembro:* ainda nenhuma reparação legal mereceram seus crueis infortunios; e ainda nem uma só palavra de consolação foi proferida pelo novo governo regenerado, que lançasse algum balsamo de prazer sobre os corações ulcerados de tantas victimas atrozmente insultadas e perseguidas: e que ao mesmo passo desapprovasse aquella tão façanhosa e feroz violação de liberdade pessoal em portuguezes, que não eram, nem podiam ser escravos de taes homens, como aquelles que então, desgraçadamente, governavam nosso oppresso e aviltado Portugal!

Eu, pois, que, sobre todas as cousas, detesto a tyrannia, e que sempre me horroriso com todo o poder arbitrario, farei ao menos, segundo em mim cabe, tudo quanto minha intelligencia possa suggerir-me para gravar eterno ferrete de execração e de ignominia sobre todos os cooperadores d'essa feroz e arbitraria violencia de 10 de Setembro de 1810.

Mas antes de entrar no assumpto, bom, e até necessario é reflectir, que aquelles que levaram ao martyrio os martyres de Outubro de 1817, foram os mesmos *Setembrizadores* do anno de 1810: isto é, o governo monstruoso e tyrannico, que n'essas duas épochas fataes opprimia Portugal, compunha-se essencialmente dos mesmos notabilissimos individuos, que eram: *marquez de Borba: principal Souza: e Ricardo Raymundo Nogueira,* com seus dois fieis e constantissimos satelites, os secretarios — *Salter, e Forjaz.* Assim, já não pode haver admiração de que os mesmos, que em 1810 se ensaiaram tão cruelmente contra a liberdade individual dos cidadãos, concluissem sua empreza feroz, a final em 1810, mergulhando-se em um copiosissimo banho de sangue humano.

Sim, o despotismo, e ainda mais a tyrannia, é sempre analytico em suas operações: não marcham ambos logo directamente ao sangue: divertem-se ou entretem-se no principio com os tormentos e as agonias das victimas; e só depois de alguns ensaios felizes, é que se lançam sobre ellas, e as devoram. D'esta arte se serviu exactamente o governo de Portugal: preparou-se em 1810, tomou gosto ás suas tyrannicas e crueis operações; e consummou plenamente seus desejos ardentissimos de sangue com a carniceria atroz do *Campo de Santa Anna e da Torre.*

Não se poderá, comtudo, fazer uma ideia

(a) Do n.º XIV do *Campeão Portuguez em Lisboa,* de 6 de Julho de 1822, por José Liberato Freire de Carvalho.

riaes, por juntarem *o escarneo á tyrannia*, dizendo que *o reino estava muito prospero, e que podia com mais tributos!*

Pois não foi isso exactamente o mesmo que ha annos praticou o actual sr. presidente do conselho de ministros, Fontes Pereira de Mello, quando, *juntando o escarneo á tyrannia*, disse em pleno parlamento, que — A NAÇÃO PODIA E DEVIA PAGAR MAIS ?!

Cousa admiravel! Esta gente tem tido a habilidade de arranjar com que poucos sejam os actos que censuraram em tempo contra o governo que combatiam, que agora no poder não tenham praticado, e alguns ainda com circumstancias muito mais odiosas e oppressivas!

Dizia mais o sr. Sampaio em Janeiro de 1845, que os contribuintes deviam dar uma lição ao governo, *que no futuro servisse de escarmento a todos os que tentassem imital-o na sua politica de assolação e ruina.*

Vê-se, porém, que essa lição *ainda não foi sufficiente*, sobretudo quando é permittido subir ao poder a homens, que perderam todos os sentimentos de dignidade — os populares de hontem, palacianos de hoje — aquelles que torpemente enganaram e se serviram do povo como de degrau para alcançarem os logares que tanto ambicionavam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A camara dos pares approvou a despeza do estado para o exercicio de 1878 a 1879.

O total da despeza é calculado desde já em 28.321:363$456 réis, além do muito mais que terá de acrescer.

Os encargos da divida interna, satisfeitos pela junta do credito publico, importam em....... 6.672:896$861
Os da divida externa em............ 4.703:397$348

11.376:294$209

Juros e amortisações a cargo do thesouro 1.636:855$444

13.013:149$653

Eis ahi a somma espantosa a que estão elevados os encargos da divida publica!

E depois d'isso ainda o governo trata de contrair muitos milhares de contos de emprestimos para novas despezas!

Onde irá isto parar?!

Com o exercito vem approvada a despeza em........ 4.139:749$241
Com a marinha..... 1.563:554$356

5.703:303$597

Ao mesmo tempo, com toda a instrucção publica, — superior, secundaria e primaria — gastam-se apenas réis 893:703$865.

Assim, a divida publica, o exercito e a armada esgotam a maior parte da receita do estado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega do *Jornal da Noite* diz o seguinte:

«A camara dos deputados concluiu os seus debates approvando sem alteração de uma virgula a reforma da camara hereditaria. A camara dos pares alterou, segundo referem os jornaes, a lei eleitoral, que n'esse caso terá de voltar á camara electiva.

Uma das singularidades do nosso tempo é a indifferença geral pelos assumptos que outr'ora mais agitavam entre nós os espiritos dos homens politicos, e que ainda os agitam em outras nações.

A lei da reforma eleitoral é das mais importantes. Depois d'ella a organisação da camara electiva, e por tanto o futuro do paiz. Não vale menos qualquer modificação no pariato. Ambas modificam bastante os dois corpos legislativos, e por conseguinte o nosso governo constitucional.

Pois uma e outra foram discutidas e sustentadas com pouco vigor, preguiçosamente, e sem que no paiz se levantasse uma voz, ou viesse ao parlamento uma representação, a favor ou contra essas reformas. Ninguem se queixou e ninguem agradeceu.»

O motivo é claro. O povo está plenamente convencido de que não sae eleito deputado senão quem o governo mandar eleger pelos seus REGEDORES e CABOS DE POLICIA, e que todos os seus esforços para eleger qualquer cidadão, em que tenha confiança, serão totalmente inuteis, servindo isso só de pretexto para serem perseguidos e vexados os eleitores independentes, pelo governo, auctoridades e mandões politicos; e assim prefere que o governo despache os deputados á sua vontade.

Que importa ao povo, que a nova lei eleitoral estenda mais ou menos a área do voto?

E' tal a descrença, que tendo nos factos que se tem visto, que as eleições, o direito mais nobre de uma nação livre, são hoje tomadas como uma calamidade publica.

Pelo que o povo entende, que quanto maior fôr o numero dos votantes, tanto mais se estenderão as tropelias e a corrupção dos governos e seus agentes.

A este ponto levaram os nossos homens politicos o paiz!

E porque se hão de admirar d'isso, depois que a nação viu que os Sampaios e a maior parte de outros que taes patriotas, que como elle advogavam os interesses do povo, passaram a ser os mais submissos palacianos, e escarnecem agora d'aquelles que outr'ora adulavam?!

O povo não considera hoje os deputados como seus representantes, mas sim como um bando de pretendentes a empregos, e servis amoucos do governo.

Da mesma fórma, tanto quer saber que os pares sejam vitalicios como hereditarios.

O parlamento não é tido na conta de advogado dos interesses publicos, mas de uma machina de impôr tributos e uma escola de desmoralisação.

Podem gastar dias e semanas a fazer discursos para a reforma eleitoral, que o paiz despreza tudo isso.

O povo acordará um dia, e dará uma lição severissima aos auctores de tanta corrupção; mas ha de ser quando vir que já não póde absolutamente pagar mais para sustentar tantas harpias dos dinheiros publicos.

O sr. Sampaio recommendava ao povo em 24 de Janeiro de 1845, que désse aos ministros uma lição que os *escarmentasse*.

Ai dos ministros se o povo se resolve a seguir o conselho do sr. Sampaio!

Teremos de ver renovadas as scenas do Terreiro do Paço de Lisboa, na manhã de 1 de Dezembro de 1640.

Esperem e verão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A imprensa periodica está cada vez mais acentuando a sua opinião contra a actual situação politica.

Ultimamente o *Jornal do Porto*, que é bem conhecido pela moderação da sua linguagem, tem-se pronunciado contra o governo e a sua administração.

Transcreveremos alguns periodos de um dos seus artigos, e por elles se poderá ver qual é em geral o seu parecer sobre a marcha dos negocios publicos:

«Estamos a sangue frio, como se costuma dizer, e por isso não negaremos ao gabinete actual um certo numero de melhoramentos materiaes que se devem á sua iniciativa; mas, em compensação, vemos o paiz descrente e até certo ponto desmoralisado, porque os exemplos que partem de cima são dos que mais profundamente calam nos animos.

E porque preço não estão esses melhoramentos, que, se representam um progresso, considerados por um lado, pelo outro, têm dado em resultado a penosa situação em que se encontra o thesouro publico!

Feitas bem as contas não sabemos se temos lucrado ou perdido com taes melhoramentos. O futuro o dirá, e oxalá que a geração que nos hade succeder não nos accuse com razão pelo modo que procedemos.

Quanto ao desenvolvimento moral, já podemos ter como certo que a historia hade fazer um juizo severo d'estes tempos de immoralidade e devassidão, que se apresenta com um certo verniz de honestidade, mas que, imparcialmente apreciados, deixam muito a desejar, se é que não attestam a maior incuria da parte dos que governam e a baixeza de ideias em todas as camadas sociaes.

Não venham fallar-nos de um avultado numero de cadeiras de instrucção primaria que têm sido creadas sob o seu consulado, pois que a creação d'ellas nada prova. Mostrem-nos que tem mais instrucção e que tem subido o nivel moral da sociedade portugueza. Provem que o professorado está competentemente habilitado para desempenhar a sua ardua missão, e que as escolas são frequentadas sequer por um terço das pessoas que não sabem ler e que estão na edade propria para aprender.

Ousamos affirmar, porque os factos vêm em abono da nossa asserção, que não tem havido verdadeiro empenho em governar com acerto, de modo a conseguir o bem estar da sociedade portugueza. O nada a que se aspira é a satisfazer vaidades e a contentar a afilhadagem, porque é isso o que prende ao poder com a estabilidade dos nossos governantes. Pouco importam os desastres d'amanhã, contanto que se não percam os gosos d'hoje.»

Quando o *Jornal do Porto*, sempre em extremo moderado nas suas apreciações, assim se pronuncia, póde ver-se qual é a opinião publica representada pela imprensa independente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

exacta do que foi a horrorosa *Setembrisada*, se não compararmos o caracter official, que lhe deram os seu perpetradores com o modo feroz com que a executaram. Como ella fosse tão espantosa, e muita vergonha houvesse de causar a todos que ainda fossem capazes de a sentir, o general e mais auctoridades inglezas, que então dominavam em Portugal, procuraram immediatamente lavar as suas mãos de tamanho opprobrio, crueldade, e infamia. Quizeram, que todo o merecimento d'este feito atroz ficasse exclusivamente para os governadores de Portugal; e estes, muito de boamente o apropriaram logo a si, passando ao mesmo tempo pela baixeza de serem obrigados a desmentir por palavra o que alguns dias antes haviam altamente proclamado por obra, e obra atrocissima e feroz.

O governo servil, tão bom instrumento de tyrannia, quer estivesse nas mãos de nacionaes, quer de estrangeiros, para bem servir a seus amos foi, conseguintemente, obrigado a mandar publicar na *Gazeta* de 22 de Outubro de 1810 a seguinte declaração:

«Em consequencia das averiguações da policia se mostrou, que a residencia de alguns individuos n'este reino podia ser prejudicial ao socego publico em uma conjunctura tão delicada como a presente; pelo que tomou o governo a resolução de *os remover interinamente* de Portugal. Este procedimento se acha escandalosamente calumniado na gazeta ingleza o *Sol*, de dois do corrente; cujas asserções os senhores governadores do reino mandam desmentir, fazendo saber: que nem o marechal general Lord Wellington, nem o ministro plenipotenciario de S. M. B., nem algum individuo da dita nação teve alguma parte no referido procedimento, nem conhecimento antecipado d'elle; por isso que o mesmo procedimento não foi mais que um resultado das informações que foram communicadas pela policia. As outras noticias absurdas sobre a conjuração, achados de armas &c., são tão notoriamente falsas, que não merecem refutação. Similhantes delictos, se existissem seriam castigados com penas mais graves, em observancia das leis, e para escarmento dos culpados.»

Esta declaração official é, com effeito, um tal documento de servidão, descaramento, e infamia, como ainda por nenhum outro governo no mundo foi produzido depois que para desgraça da humanidade, tem havido tão monstruosos governos, como n'esse tempo era o de Lisboa.

Além d'isto ha na mesma declaração em summo grau ou uma absurda estupidez, ou uma ostentação escandalosa de um horroroso despotismo, por que: na carta regia de 6 de Julho de 1809, havia el-rei, então principe regente, ordenado ao governo de Lisboa, *que em todas as operações relativas á defeza do reino e da peninsula*, ouvissé sempre o parecer de Lord Wellington: e esse mesmo governo de Lisboa, por via de seu dignissimo secretario, *D. Miguel Pereira Forjaz*, participou ao governador, e capitão geral das ilhas dos Açores na data de 17 de Setembro, e no officio que acompanhava os deportados, que aquelle procedimento *era a beneficio e segurança do mesmo reino.*

Logo tal procedimento não podia legalmente executar-se sem para elle concorrer com sua approvação o general Lord Wellington.

Agora farei eu por uma legitima consequencia, o seguinte dilemma ao secretario d'esse defunto governo, *Miguel Pereira Forjaz*, e aos seus dois consocios doutores, *João Antonio Salter de Mendonça, e Ricardo Raymundo Nogueira:* Ou a *Setembrisada* foi feita com approvação e consentimento do general inglez, ou não foi: se não foi; foram então os governadores de Lisboa atrocissimos tyrannos, porque calcando aos pés não só as leis eternas da justiça, porém as leis positivas da obediencia, commetteram um façanhoso acto de horror, sem para isso estarem auctorisados: se o foi; e apezar d'essa essencial circumstancia, mandaram fazer aquella estupida declaração na *Gazeta*, então os mesmos governadores de Portugal figuraram n'essa ferocissima empreza como os entes mais vis e abjectos que, desde que o mundo é mundo, tem sahido do ventre das mulheres.

Estando hoje a completar-se perto de doze annos depois do acontecimento d'esse escandalosissimo acto de tyrannia, já não póde haver difficuldade para imparcialmente o julgar. Assim, eu mostrarei que elle era desnecessario; e por conseguinte foi eminentemente arbitrario: e que no mesmo tempo foi atrocissimo e feroz no modo e na execução, e por conseguinte horroroso, e abominavel.

(Continuar-se-ha).

Publicámos hoje um communicado, que nos dirigiu de Taboa o sr. bacharel Bernardo José Cordeiro, no qual aprecia a nossa situação politica e administração publica.

Muito estimariamos que o exemplo do sr. Cordeiro fosse sendo imitado, e que os nossos concidadãos saindo de uma certa atonia em que jazem, viessem á imprensa advogar os interesses publicos, combatendo os abusos, as malversações e esbanjamentos dos dinheiros publicos, as infracções das leis, e as numerosas injustiças que os mandões, o governo e os seus delegados praticam, para favorecerem os seus afilhados, com aggravo dos desvalidos.

Se a nação tivesse mostrado energia, protestando contra as prepotencias, de certo esse governo nefasto que ahi está á frente dos negocios publicos, não teria ousado tanto.

Sáia o paiz de tal indolencia, quando não essas harpias do dinheiro publico não deixarão ficar aos contribuintes nem um real.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Taboa 14 d'Abril de 1878.

Sr. redactor. — A historia contemporanea do nosso malfadado Portugal attesta-nos, sem remontarmos a eras remotas, que os governos impopulares e reaccionarios, quando por calculo, ou por necessidade deixam o poder, se mostram resabiados, e quando chegam a lembrar-se de que lhes pertence o direito de mandar, então mostram-se odientos e rancorosos, e se voltam ao poder redobram de exigencias e sacrificios ao povo, e, obsecados, nem vêem que desafiam a sua paciencia, nem conhecem que os povos opprimidos quando chegam ao desespero da miseria tem despertar de leão!

É o que succedeu com a situação cabralista, de ominosa memoria.

Quando essa situação começou a patentear as suas tendencias para abusar do poder, arvorando em systema de governo uma administração de favoritismo e compadrice, com as suas concomitantes dissipações, tributando por uma parte, empenhando por outra, e sobretudo isto, querendo restringir as garantias do povo, e cercear as suas liberdades, este povo aliás pacifico e soffredor, levantou-se como um só homem, d'angulo a angulo do paiz, apresentando-se tão imponente como generoso, e fez estremecer o paço e o valido d'essa épocha, apezar da sua audacia!

Se não foi mais longe esse glorioso movimento de Maio de 1846, se não produziu os salutares effeitos que deviam esperar-se d'um povo generoso, e humano, foi porque falsos amigos, ou o medo de espiritos timidos, sempre mau conselheiro, lhe embargou o passo!

Quando essa nefasta situação tendo cedido ao grandioso e unanime impulso popular, retomou as posições governamentaes pela embuscada de 6 de Outubro do mesmo anno, apresentou-se com requintado arreganho, resoluta a fazer curvar o paiz diante do seu despotico poderio, ainda que custasse rios de sangue, e pondo em campo todos os recursos de que dispunha, com o favor do paço, ainda assim não conseguiu que o povo, ainda então com mais crença e civismo do que hoje, lhe dobrasse o joelho, sustentando uma resistencia justa, que lhe custou penosos sacrificios, e só cedeu á força irresistivel de tres nações poderosas, que acudiram ao reclame d'um governo tyrannico, que chegou a temer a ira d'um povo, resoluto a sacudir o jugo que se propunha impor-lhe!

A situação actual, que na sua origem se condecorou com o titulo de regeneração, — aquelle, que exactamente menos lhe quadrava, porque nada regenerou, ao contrario, com a sua aturada e desatinada administração tudo tem peiorado, tendo de seu principio mostrado a mais pronunciada cadencia para o patronato, e para favorecer o relaxismo, e d'ahi para o esbanjamento, — quando ultimamente lançou mão do mando, ou por melhor dizer continuou o seu reinado de seis annos proximamente (porque o seu partido nunca deixou de dar a lei) apresenta-se com redobrada impopularidade, manifestamente hostil ao povo submisso, creando variados e odiosos impostos, para accumular sobre os muitos já existentes, e auctorisando-se para contrair exorbitantes emprestimos, que breve realisará, porque não faltam capitaes a quem paga grossos interesses á custa alheia, e dispondo como antes e depois tem disposto todas as figuras para fazer do poder um monopolio seu, se nos não enganamos hade chegar ás ultimas e tão fataes consequencias como as que soffremos da teimosia e da pertinacia do conde de Thomar.

Se ainda o não fez é porque o povo ainda não acordou d'esse somno pernicioso em que se deixa jazer, olvidando o triste futuro, que o ameaça!

Esta situação, que deve a sua origem a uma revolução militar em 1851, nunca podia dar ao paiz os melhoramentos economicos, moraes e financeiros de que carecia, porque a sua origem não era boa, era viciosa. Eu creio só nas virtudes da insurreição justificada do povo, ou na evolução, porque o militarismo, salvas as excepções que devem salvar-se, nunca se casou sinceramente com a causa dos povos, embora lhes desse a existencia, e será sempre o instrumento d'algum tyranno.

Derribou a situação Thomarista em proveito seu, que não da nação; houve apenas uma troca de figuras, subindo á scena governativa alguns famelicos, que faziam guerra de estomago e não de convicções, invocando os bons principios para melhor illudirem os incautos, e satisfazer a seus ambiciosos desigaios, e a final hoje achamo-nos em muito peiores condições financeiras de que as que nos legou a situação cabralista, vergando ao peso de enormes e variados tributos e de uma monstruosa divida, que jámais poderá saldar-se, sendo estes os melhoramentos que nos trouxe a celebrada regeneração, que podemos dizer foi uma praga, uma calamidade nacional que desceu sobre o paiz!

Se temos a mais alguns melhoramentos materiaes, com um governo patriotico e economico podiamos ter os mesmos ou mais sem tamanhos sacrificios.

Na verdade tudo tem a sua épocha. Nós que tomámos parte activa no movimento popular de Maio de 1846, e continuámos na reacção á emboscada de 6 de Outubro, sem nos penitenciarmos do pouco que fizemos, e do muito que desejámos fazer em prol da causa popular e da liberdade, ao vermos o augmento progressivo dos tributos, e dos emprestimos, que as administrações regeneratorias immerecidamente assim denominadas tem feito, ao presenciarmos a desmoralisação, que em todas as classes, e não menos no funccionalismo se tem desenvolvido á sua sombra, mais perigosa do que a da mancenilheira. perguntamos muitas vezes a nós mesmo — que motivos tivemos nós em 1846 quando nos revoltámos geralmente contra o governo de Costa Cabral?

E o senso intimo nos responde de prompto: — «Alguns motivos havia em verdade, mas «muito menos do que temos hoje, e ha an«nos já, contra a actual situação; mas n'essa «épocha havia homens que invejando a in«fluencia do chefe d'essa situação no paço e «nos negocios publicos, o qual os enxotava, «e lhes não dava entrada, nem na côrte, nem «nos empregos publicos mais pingues e mais «importantes, empenhavam todos os meios do in«duzir o povo a tomar parte na sua pretensão, «para que derribando-o, occupassem elles os «logares que outros occupavam, e o argu«mento com que fizeram maior alarme no seio «dos povos foi que elles iam pagar um cele«bre cruzado», (e póde dizer-se que com este pequeno pretexto conseguiram o que pretendiam) «derribar o presente, e substituil-o por «um futuro mil vezes peior a respeito de im«postos.»

E n'isto, que é zero em comparação dos numerosos e oppressivos impostos com que essa situação, que só por ironia se póde chamar regeneração, nos tem vexado, para pagar despezas inuteis, absurdas e insensatas em grande parte, que se cifra a historia de sua grandiosa revolução de 1846.

E quantos cruzados tem pago a mais cada contribuinte desde esse tempo, por impostos creados por essa gente, que succedeu ao conde de Thomar, e que o fez cair do poder, a pretexto de um pequeno imposto que se não chegou a cobrar?

É que tudo teve a sua épocha, até os desenganos — a primeira já chegou e a segunda ha de vir.

A conducta dos embusteiros, que se fingiam sensibilisados com a má sorte do povo, quando n'elles não existiam senão ambições e rivalidades, poz os povos em reserva e de atalaia para não servirem de escala a outra ordem de esfoladores!

Não perderam pois o seu tempo esses falsos amigos do povo, mas mais amigos da sua barriga, quando levantaram contra a situação de 1846 a animadversão publica.

Ganharam altas posições, fizeram e estão fazendo boas fortunas, e crearam para o povo que os elevou a posição desgraçada em que se acha — de soffrer calado e pagar tudo quanto lhe exigirem, renunciando á propria vida, se tanto for preciso — porque perdeu a crença em todos os politicos, e esta descrença vale mais á conservação da situação presente do que o exercito, as suas maiorias parlamentares, que despretegiam as instituições e trahem a sua nobre missão, e essa turba multa de empregados, que cobre a terra á custa d'um povo laborioso, que trabalha noite e dia, menos para si do que para sustentar os zangãos da sociedade!

Já estavamos opprimidos com os successivos augmentos nas contribuições prediaes e industriaes, com a sumptuaria, e de casas, só por não dormirmos na rua, ou no campo, com a contribuição de registo, estendida por essa mesma gente, destinada a enterrar-nos, aos ascendentes e aos conjuges; com essa enorme lei de sellos, cujo effeito para todos e principalmente para as classes pobres, só sabem avaliar os que frequentam o foro, e as repartições publicas; com essa exorbitantissima tabella dos salarios judiciaes; e com outros muitos — mas tudo isto parecia pouco á gente por antonomazia esbanjadora: e para coroar a sua temivel obra crearam na ultima sessão legislativa, de execranda memoria, o imposto do consumo, que vae reduzir á miseria a pobreza já de si infeliz, e o imposto sobre o vinho exportado, de cujo genero o povo tirava para o pão e para as contribuições!

Não tardará a tributar-se tambem a luz e o ar, que Deus nos deu!! porque o povo descrente abandona a sua causa, e nem sequer usa do direito de petição, e a imprensa que o devia encaminhar, pela maior parte gasta o tempo em pugnas estereis.

Bernardo José Cordeiro.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

18 de Abril de 1878.

— No dia 14 arrematou a camara municipal a primeira tarefa na estrada que vae construir d'esta villa até Lares, e que é de grande vantagem tambem para a freguezia de Villa Verde. E estrada reclamada ha muito pelos habitantes d'aquellas localidades, e que, além dos beneficios que ha de trazer áquelles povos, facilitará immenso o commercio da Figueira e de Buarcos, especialmente o do peixe recentemente pescado, que é feito por almocreves que seguem a direcção de Lares pelos carreiros pedregosos ou lodacentos que constituem a actual *estrada*.

— Arremataram-se tambem ante-hontem, na Alfandega, os salvados do *Marianne* a que alludi ultimamente.

— O movimento maritimo d'este porto no mez de Março é representado pela seguinte resenha: embarcações entradas — escunas 2, hiates 11, cahiques 11, fragatas 2; embarcações sahidas — escunas 3, hiates 17, chalupas 1, cahiques 9, fragatas 1. Total: entradas 26, sahidas 31.

— Está annunciada a *segunda* arrematação em praça publica de um terreno contiguo aos chamados Armazens da Companhia, á entrada da villa, proximo ao Estaleiro. Não valeria a pena fallar-se n'isto se aquelles poucos metros não tivessem dado margem a uma insinuação calumniosa, fundada na ignorancia dos factos occorridos, e se por essa occasião se não tivesse levantado a picaresca e luminosa questão da *hypothenusa do triangulo escaleno.*

É pela *segunda vez*, pois, que o terreno vae ser posto em praça, e parece que pela boa posição tem despertado cubiçosos.

— Deixou de alvejar o largo areal comprehendido entre o mar, a bacia do Mondego e a povoação da Gala, apresentando-se hoje á vista como se estivesse coberto de viçosa vegetação de matto. É o começo da sementeira de penisco feita pela Direcção das Mattas, e que vae no seu segundo anno. A sementeira do anno passado soffreu muito com a irregularidade das estações, perdendo-se grande porção e apresentando-se a parte mais proxima do mar em menos lisonjeiras circumstancias; a do corrente anno, talvez 19 hectares, vae tomando bonito aspecto, nascendo o pinheiro muito bem ao abrigo do matto solto, que por meio d'estacas se segura sobre a areia. A duna, que abriga o pinhal pelo lado do mar, cresceu com os ultimos temporaes mais de um metro n'alguns pontos.

— Buarcos já tem correio diario, e com isto se deu satisfação ás conveniencias d'aquella importante povoação e ás repetidas instancias da imprensa. Resta estender egual beneficio a localidades não menos importantes tambem. Quiaios, a duas leguas de pessimo caminho e em contacto com *as gandaras*, e Brenha, séde de um julgado ordinario e a poucos kilometros da estrada por onde todos os dias passam as diligencias do correio, exigem egualmente o estabelecimento de relações postaes directas com a Figueira e Coimbra.

— Deu no theatro d'esta villa quatro *funcções* a companhia comica, mimica, acrobatica, etc., etc., etc., que ultimamente esteve em Coimbra, sendo bastante apreciado o trabalho dos differentes artistas. Na ultima *funcção* intervieram varios enthusiastas, que de Coimbra seguiram como satelites a companhia, ou antes algum dos astros que a compõem, encarregando-se de passar a casa, que aliáz esteve muito fraca de concorrencia. Houve um simulacro das scenas do D. Luiz, applaudindo uns e pateando outros a interessante Miss Ida.

— Em Portaria de 13 do corrente foi approvada e mandada principiar parte do projecto de 1 d'Abril de 1876, que diz respeito á limpeza do Esteiro de Lavos, e á do Rio do Pranto entre a ponte do Calvete, e porto do Seminario, sendo auctorisada desde já a despeza de 4:000$000 réis, talvez a quarta parte da precisa para se ultimar o dito projecto. Foi este um dos pontos sobre que ha tempos representou a Associação Commercial da Figueira como interessando extraordinariamente ás communicações com os Armazens de Lavos, que são o primeiro ponto d'escala do valiosissimo transito e commercio que esta villa tem com as suas freguezias do sul, e com os concelhos de Pombal e Leiria, conforme já tive occasião de dizer.

A obra a que se manda proceder é uma pequena parte da serie de projectos sobre melhoramento do Mondego e seus affluentes, elaborados, e em differentes datas remettidos ao Ministerio das Obras Publicas, pelo zeloso e distincto engenheiro das Obras do Mondego e Barra da Figueira, Adolpho Loureiro.

— Ante-hontem succedeu nos Carvalhaes de Lavos uma lamentavel desgraça. Foi atropellada, e quasi instantaneamente morta, uma creança de dois annos, que n'uma azinhaga estreita se não poude ou soube desviar d'um carro de bois, cujo conductor ia atraz do carro. O pobre innocente ficou com uma das faces esmagadas, e apenas sobreviveu alguns minutos ao accidente.

— Termino esta vendo cair mansa chuva, que os lavradores talvez achem extemporanea. Em verdade os trabalhos agricolas exigiam a continuação dos dias quentes e humidos que havemos tido, mas....

NOTICIARIO

Semana santa. — Celebraram-se nas differentes egrejas d'esta cidade e arrabaldes, com toda a pompa, as solemnidades da semana santa.

Houve grande concorrencia de fieis a visitar o Sacramento na quinta feira. Os altares onde se fazia a exposição estavam muito bem ornados.

Na fórma do costume houve officios na sé cathedral, capella da Universidade e capella da Misericordia.

Roubo.—O sr. padre José Alexandre de Gouveia e Pina, de Folhadosa, concelho de Ceia, veiu queixar-se-nos de que tendo deixado uma mala no quarto em que estava hospedado, pertencente á estalagem do sr. João Alves de Aveiro, d'esta cidade, lhe foram roubadas d'ella 25 libras, d'entre a quantia de 300$000 réis que na mesma mala tinha mettido.

A auctoridade tem procedido a investigações; mas ainda não poude achar as provas de quem foi o ladrão.

Theatro de D. Luiz I.—Quem não leu ainda os *Fidalgos da casa Mourisca*, pelo chorado escriptor Julio Diniz? Pois a companhia do *Baquet* está contractada pelo sr. Correia d'Almeida para vir dar n'esta cidade duas representações no principio de Maio, e entre as peças, que levará á scena, conta-se o drama tirado d'aquelle primoroso romance. Quem deixará de vel-o?

Transferencia.—O sr. bacharel Aloysio Augusto de Pinho, delegado na comarca de Villa Franca do Campo, na ilha de S. Miguel, foi transferido, a requerimento seu, para a de Soure.

O nosso patricio e amigo desempenhou em Villa Franca do Campo com muito zelo e dignidade o logar de agente do ministerio publico, merecendo alli a estima geral; e por isso é de esperar que o mesmo aconteça na comarca de Soure, onde vae exercer egual cargo.

Melhoramento importante.—O nosso collega do *Progressista* diz o seguinte:

«Por portaria de 13 de Abril corrente foi approvado o projecto, que a direcção das obras do Mondego tinha enviado ao ministro das obras publicas no 1.º d'Abril de 1876, na parte que diz respeito á limpeza do Esteiro de Lavos e á do rio do Pranto, ponte de Calvete e porto do Seminario. A portaria auctorisa o director das obras do Mondego e barra da Figueira a despender na primeira obra 6:000$000 réis, e na segunda 19:700$000 réis, não devendo comtudo gastar até ao fim do anno economico mais de 4:000$000 réis.

Se não fossem os esforços tenazes e constantes do sr. director das obras do Mondego, coadjuvados pela solicitude inexcedivel do nosso amigo o sr. José de Moraes Pinto de Almeida, por certo que este negocio ainda estaria sem resolução.

O nosso amigo e correligionario, o sr. José de Moraes, quando deputado pela Figueira, é que promoveu a abertura d'aquelle Esteiro: depois d'isso os deputados do governo não cuidaram mais de tal, pois que, mal lhes tem chegado o tempo para tractarem dos seus negocios e dos seus parentes.

O sr. José de Moraes, porém, com o seu incançavel zelo e actividade, julgou-se obrigado por um dever d'honra a solicitar não só a renovação de uma obra tão importante, mas tambem os outros melhoramentos acima mencionados, para o que se serviu da influencia do seu amigo, o sr. conde de Casal Ribeiro.

Felicitâmos pois a s. ex.ª por ter conseguido o que desejava, e aos povos de Lavos por um tão importante melhoramento, que não só ha de ter influencia na agricultura, mas na hygiene publica d'aquella localidade.»

A questão do Oriente.—Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

Em S. Petersburgo julga-se que o principe Gortschakoff não será substituido no governo.

O *Golos*, examinando as condições em que poderia a Russia sustentar a guerra contra os inglezes, diz que as hostilidades tambem serão levadas á India; e, que sendo armados alguns cruzeiros, estes operarão contra os navios mercantes que fazem o commercio n'aquelles mares.

O gran-duque Nicolau pediu ao governo ottomano, que retire os destacamentos que ainda estão na Bulgaria.

Londres, 15.—Os jornaes inglezes consideram a situação menos boa. O *Times* diz que estão mais afastadas do que nunca as perspectivas do congresso, ou de accordo pacifico; entretanto ainda não se desespéra da solução pacifica. O principe Carlos da Rumania notificou aos governos de Berlim e Vienna a resolução em que está de abdicar se se permittir á Russia que usurpe o governo da Rumania. A Russia emprega os maiores esforços a fim de ganhar a alliança da Servia para a eventualidade de rebentar a guerra.

Berlim, 15.—Eis como se define a situação: A Austria e a Russia teriam solicitado a mediação da Allemanha, que pela sua parte declarou que emprehenderá essa mediação sómente quando seja tambem pedida pela Inglaterra. Esta situação foi notificada officiosamente á Inglaterra, que ainda não respondeu.

Londres, 16.—Um despacho de Berlim, publicado pelo *Times*, diz que a Russia está organisando levas geraes de tropas. Em Constantinopla receiava-se para domingo ou segunda feira uma tentativa dos russos contra aquella cidade. Os russos estão descontentes por verem que se prolonga a situação duvidosa. O *Standard* publica um telegramma de Pesth, annunciando que os russos occupam já Schumla.

O *Times* diz que houve no dia 14 troca semi-officiosa de intuitos amigaveis entre os gabinetes russo e inglez. Londres declarou o seu desejo de solução pacifica, mas mantém a exigencia de que o tratado seja submettido na integra ao congresso das potencias. S. Petersburgo respondeu que o tratado será submettido na integra ás potencias. A Russia admitte a plena liberdade da discussão, mas reserva para si egual liberdade de acção.

A resposta do principe de Gortschakoff ao marquez de Salisbury prova que a Russia está disposta a discutir mesmo as clausulas mais importantes. O *Times* conclue que a conferencia preliminar parece não encontrar a minima difficuldade.

ANNUNCIOS

Á CARIDADE PUBLICA

1 VAMOS chamar attenção das pessoas caridosas, para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta, e recolhida, que mora na rua de Sub-ripas, n.º 21.

Compõe-se de duas irmãs, uma d'ellas quasi cega, sem terem absolutamente meios alguns, e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da Sagrada Paixão e morte do Redemptor, e da sua Resurreição, pedimos ás almas bemfazejas que lhes mandem o que poderem, e for da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM MORATORIA)

2 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.º 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.

O presidente d'assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

DECLARAÇÃO

3 O ABAIXO ASSIGNADO declara, para conhecimento do publico, e especialmente dos seus amigos e freguezes, que desde o dia 22 de Fevereiro, proximo passado, deixou de exercer n'esta cidade a profissão do commercio, em virtude de ter feito cedencia e entrega aos seus crédores, e por accordo entre os mesmos, de todos os effeitos do seu commercio.

Coimbra, 17 d'Abril de 1878.

José Antonio Vieira da Fonseca.

ESPELHOS DA FABRICA DE SANTA GOBAIM (FRANÇA)

4 PARA sala e quarto, tanto em moldura dourada ou preta, como sem ella, de qualquer tamanho que o freguez deseje, escolhendo á vista de uma tabella pelos preços de Lisboa.

Encarrega-se de mandar vir espelhos de todos os tamanhos desejados, além do que já tem á vista.

108—RUA DA CALÇADA—108
COIMBRA

Deposito de molduras douradas e pretas a preços reduzidos. Officina de fazer caixilhos por medida. Estampas e quadros. Oleographias e passe-partouts.

VICTORINO HENRIQUES LEBRE
108—RUA DA CALÇADA—110
COIMBRA

NOVA DILIGENCIA DE RECREIO ENTRE COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ DE JOÃO ADELINO DE SOUSA

5 PARTE de Coimbra á 1 hora da tarde e da Figueira ás 4 e meia da manhã.

CANDIEIROS DE LUZ CIRCULAR

6 GRANDE VARIEDADE, em cristal, vidro coalhado, porcellana e imitação de bronze, desde 1$500 a 10$000 réis.

46, Rua da Calçada, 48

Cartonagens para amendoas

7 ACABA de chegar d'Allemanha um variadissimo sortimento, desde o preço de 50 rs. a 8$000 rs.

46, Rua da Calçada, 48

Exame de geographia e historia

8 LECCIONA E HABILITA para este exame, assim como para o da *lingua franceza* o bacharel L. P. d'Alcantara Carreira, das 7 ás 8 e meia da manhã—e das 5 ás 6 e meia da tarde.

Largo da Feira, n.º 10.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

9 ESTA FILIAL da Casa Lisbonense de Lisboa, rua Direita de Santos, n.os 52, 54, 56, 58, acaba de receber as seguintes fazendas:

Alpacas pretas muito finas de 300 a 400 réis o metro.

Lustrinas com brilho como seda de 500 a 700 réis o metro.

Merinos e cachemiras francezas de 800 a 1$200 réis o metro.

Casacos para senhora de 5$000 a 14$ réis.

Fustões brancos e de côr para cobertas.

Pannos patentes fortes a 80, 90, 100, 120, e 140 réis o metro.

Tapetes para sala e quarto.

Pannos aveludados para mesa a 9$000 réis.

Mantilhas pretas de 900 a 6$000 réis.

Bordados modernos para vestir por fóra.

Esta casa acaba de receber grande e variado sortimento de chapeus de creança, para verão. Fazendas de lã para vestidos de grande novidade, das quaes já tem amostras.

AMENDOAS DE LISBOA

10 RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, tem no seu estabelecimento no largo de S. João, um lindo e variado sortimento, que vende por preços commodos.

AMENDOAS

11 FRANCEZAS e de Lisboa. 1.ª qualidade.

46, Rua da Calçada, 48

HOTEL BRAGANÇA EM COIMBRA

12 COM este titulo se abriu no dia 16 do corrente um grande Hotel na rua da Sophia, junto ao largo de Samsão. (Proprietario, Joaquim Pedro Nogueira).

Este Hotel acha-se montado com todas as exigencias, a saber: Quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias; grande casa de mesa e sala de visitas: differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, ou que não queiram ser servidas em mesa redonda; um bom pessoal de criados, cozinheiro um dos primeiros de Lisboa, que tem estado em bons hoteis, etc.

Preços diarios:—Quartos de 1.ª classe, 1$000 réis; 2.ª classe, 800 réis, tendo almoço de garfo com dois e tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda, quatro e cinco pratos de meio, sobremesas variadas e doce de cozinha; chá á noite, etc.

Far-se-ha reducção a todas as familias que trouxerem criados, bem como creanças até 12 annos, que pagarão metade dos preços estipulados. Tambem se aceitam hospedes permanentes, fazendo-se reducção de preço.

Jantares de mesa redonda a 500 réis; jantares, almoços e ceias em mesa á parte, por lista.

Tomam-se encommendas para fóra pertencentes á arte de cozinha.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$466
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis.—Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3207 | Terça feira 23 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A marcha que vão tendo os negocios publicos está causando forte impressão em todas as pessoas, que não podem ver a sangue frio o desastre que aguarda as finanças portuguezas.

Os cidadãos illustrados vão reflectindo sériamente nos erros da administração da fazenda publica, e prevendo qual o desfecho que uma tal gerencia virá a ter.

Sobre os contribuintes recae uma parte da responsabilidade dos actos praticados pelo governo. Se tivessem protestado contra os esbanjamentos dos dinheiros da nação; se houvessem reclamado uma e muitas vezes contra a pessima administração do ministerio, não se aventuraria este a praticar tantos desatinos.

E apezar dos deputados falsearem a sua missão, apoiando todos os actos do governo, por mais censuraveis que sejam, restava ainda ao povo, dentro da esphera constitucional, o uso da liberdade de imprensa, e o exercicio do direito de petição e de reunião.

Não tem o povo assim procedido, e por isso os desbaratadores da fazenda publica têm proseguido desassombradamente no systema deploravel, que n'uma épocha não muito remota nos levará fatalmente á banca rota.

O exemplo da Hespanha deve servir-nos de regra.

Em 1863 chegaram os titulos de 3 por cento consolidados hespanhoes a ter a cotação de 52 por cento; mas d'aquelle anno em deante começaram esses titulos a descer successivamente, chegando ao estado actual de serem cotados a menos de 13 por cento!

Os juros principiaram sendo cerceados com impostos, até que em 1872 cessou de todo o pagamento d'elles!

Em Portugal virá irremediavelmente a succeder o mesmo, se um governo energico e á altura das circumstancias, não pozer um dique a esta torrente de erros e desatinos que ha muito se estão praticando, e ultimamente tem tomado proporções assustadoras.

Os encargos da nossa divida publica são já de 13.013:149$653 réis; e no corrente anno economico ha o extraordinario *deficit*, segundo o orçamento já officialmente rectificado, da quantia de 4.011:686$460 réis.

Além d'isso, o *deficit* do anno economico seguinte terá necessariamente de ser muito maior.

Até aqui tem o governo lançado mão dos successivos emprestimos, para fazer face aos grandes *deficits* annuaes. Sabe-se, porém, aonde nos leva necessariamente o systema desastroso de contrair emprestimos para pagar juros.

Admittindo que o juro seja de 7 por cento, as dividas duplicam em 10 annos, triplicam em 16, e quadruplicam em 20. No fim de tudo isto está sem remedio a banca rota.

D'onde ha de, portanto, passados poucos annos vir o dinheiro indispensavel para pagar os juros da divida nacional? D'onde ha de vir o dinheiro para pagar os vencimentos aos empregados publicos, o soldo aos militares e as numerosas despezas que estão a cargo da nação?

Sobre o governo actual pesa uma tremenda responsabilidade, porque não só aggravou o nosso mal estar financeiro, mas o que é peior do que tudo, tornou quasi impossivel o remedio no futuro a qualquer governo, que tenha boa vontade de gerir com acerto os negocios publicos.

Os emprestimos vão-se effectuando sem limite, e os encargos augmentam sempre; pelo que qualquer outro governo ha de ver-se a braços com a responsabilidade de actos que não praticou, e com a obrigação de satisfazer aos encargos anteriormente contraidos, sem que para isso tenha os meios indispensaveis.

D'ahi á bancarrota não vae senão um passo.

A expressão de banca rota custa a ouvir, mas é mister acostumar a ella. A Hespanha já sabe o que ella significa, desde que ha 5 para 6 annos deixaram de ser pagos os juros da divida nacional.

E nem é preciso ir á Hespanha. Milhares de familias portuguezas, confiando na boa fé dos contratos, tinham empregado em fundos hespanhoes o fructo das suas economias; e hoje vêem os titulos reduzidos a um valor insignificante.

E ao mesmo tempo que os titulos hespanhoes estão por tal fórma depreciados, em razão da falta do pagamento do juro a que se havia solemnemente obrigado o respectivo governo, os impostos têm subido em Hespanha a tal ponto, que a industria e o commercio estão n'aquelle paiz passando por uma terrivel crise, tendo de se fechar numerosissimos estabelecimentos, por não poderem satisfazer ao pagamento dos impostos, e pelas consequencias da pessima situação financeira que pesa sobre todos os cidadãos.

Portugal está caminhando para ter a mesma sorte.

Além do augmento dos tributos, vae o governo lançar sobre as diversas localidades os encargos que até aqui pesavam sobre o geral da nação.

A reforma administrativa, e a consequente reforma de instrucção primaria, obrigam as municipalidades a pagar aos professores; e é facil de ver qual o gravame com que ficam os concelhos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCV

A SETEMBRISADA

(CONTINUAÇÃO)

Que fosse desnecessario, com toda a evidencia se mostra pela mesma declaração official que doze dias depois fez aquelle estupido e malevolo governo. Disse elle—*que as outras noticias absurdas sobre a conjuração, achados de armas, &c., eram notoriamente falsas, e não mereciam refutação*. Ora, se elle, bem que lhe pezasse, foi obrigado a declarar que não havia conjuração nem cousa que com ella se parecesse; logo o acto de prisão rigorosa, e depois ainda o outro acto, muito mais barbaro, de deportação e degredo, com que tantas victimas de todas as classes e condições foram opprimidas e insultadas, devem ser considerados como uma das mais horrorosas violações de liberdade individual por que tem passado os portuguezes, desde que ha monarchia.

Se o dito acto era pois desnecessario, e até mesmo pela confissão d'aquelles que o perpetraram, pois que, não havendo conjuração, não podia haver perigo; segue-se por legitima conclusão, que elle foi tyrannico, absurdo, insultador, e atroz.

Pelos seus mesmos resultados se manifesta toda a injustiça d'aquelle procedimento abominavel; porque mostrando os ferozes algozes das victimas todo o odio e má vontade que lhes tinham, assim mesmo nem em tempo algum as julgaram, nem ainda se atreveram a pol-as em processo.

Em tal caso, quando tão rigorosamente se castigam os homens, sem que seus algozes se atrevam a processal-os e a julgal-os, devem aquelles, de direito e de facto, ser havidos por innocentes; e devem estes ser contemplados como tyrannos pelo escandaloso abuso que fazem do poder; e pela insultante irrisão com que tratam os outros homens.

N'este mesmo caso estão exactamente todos os *Setembrisados*, e estão os *Setembrisadores*; os primeiros são indisputavelmente innocentes, e devem por eterna justiça, sem a qual não ha sociedade nem governo, ser por qualquer modo indemnisados pelos males e affrontas que soffreram: são indisputavelmente criminosos os segundos; porque, confessando não haver perigo de conspiração, trataram os primeiros com uma barbaridade inaudita; e á excepção da pena de morte, lhes deram a beber ferozmente todo o fel das maiores amarguras de que se costuma servir a mais insolente tyrannia.

Ainda quando, suppostas as difficuldades do tempo, tivessem parecido necessarias algumas extraordinarias providencias, deveriam estas ter sido tomadas com moderação, decencia, e humanidade; qualidades, que sempre andam annexas a todo o governo regular, e que ama a justiça.

Porém que fizeram os barbaros e insultantes *Setembrisadores?* Houveram-se com as suas victimas tão deshumanamente como em *Argel* se costuma haver a regencia com os miseraveis escravos que lhe cabem nas mãos: não houve insultos que lhes não fizessem; não houve agonias, que lhes não preparassem; e não houve amarguras que lhes não fizessem tragar até ás fezes. E hão de continuar a viver não só impunes taes monstros, porém ainda cobertos de grande parte d'essas mesmas honras e dignidades, de que tão odiosamente abusaram?

Para se ver a differença que ha entre um governo impio e insultador, e um governo legal, moderado, e respeitador das liberdades humanas bom é, que todos esses adoradores de nosso antigo systema abominavel meditem um pouco sobre o que então se passou em 1810 e no que agora está succedendo em 1822.

N'aquella épocha desastrosa, em que nós portuguezes, passámos por todas as miserias que é capaz de produzir um governo barbaro, e ao mesmo tempo imbecil e desprezivel; sem haver na realidade conspiração alguma, nem ainda mesmo indicios d'ella, foram as victimas e os martyres de 10 de Setembro tratados com a mais execranda barbaridade: na épocha presente, em que, graças a Deus já temos os pés sobre a cabeça do dragão infernal do despotismo e já começamos a gozar dos ineffaveis bens de um systema constitucional regenerado; quando não só apparecem indicios de uma conspiração, mas são agarrados alguns conspiradores com o corpo de delicto nas mãos; que barbaridades, ou que insultos se tem até agora commettido contra os infelizes legalmente pronunciados, e legalmente presos? com que regularidade, tem sido além d'isso, removidos alguns individuos, ácêrca dos quaes havia fortissimos indicios?

Conhecendo o governo executivo que não tinha auctoridade para tomar esta medida extraordinaria, recorreu legalmente ao poder soberano da nação; e só em virtude d'elle é que tem feito actos, que, sem esta legalidade, seriam essencialmente arbitrarios, barbaros, e tyrannicos.

O poder legislativo, concedendo-lhe *temporariamente* esta auctoridade extraordinaria, exerceu um direito que essencialmente lhe compete; e o exerceu não só com moderação, mas com um respeito pela liberdade pessoal dos cidadãos que lhe faz muita honra.

Declarou o soberano congresso que: *as pessoas removidas de uma parte para outra*

Tomemos para exemplo o concelho de Coimbra.

Além dos pesados impostos de consumo para o estado, e os não menos pesados impostos do consumo para o municipio, temos as contribuições industrial e predial.

Estas são já sobrecarregadas com 40 por cento para a viação, 2 por cento para fallias, 15 por cento para a viação do districto, e 10 por cento para a camara municipal d'esta cidade.

Junte-se a isto os impostos que a camara tem necessariamente de lançar a mais, para pagar a 23 professores de ambos os sexos, que ha no concelho, e para levar a effeito as obras em que está envolvida, algumas de mero luxo; e veja-se aonde irão parar os impostos.

O povo fica sujeito aos tributos lançados pelo parlamento, pelas juntas geraes, pelas camaras municipaes e pelas juntas de parochia.

São como quatro differentes prensas a espremer o pobre contribuinte.

Assim temos os tributos elevados a um ponto de se tornarem quasi intoleraveis, e a divida publica não só sem ser diminuida, mas pelo contrario sempre subindo.

O governo portuguez está vivendo e administrando como os antigos morgados.

Contrae emprestimos; antecipa os rendimentos á custa de gravosos juros; e por fim, quem cá ficar que feche a porta. — E' como procediam os morgados, e pratica agora o governo.

Pense em tudo isto a nação portugueza; e interesse-se como lhe cumpre nos negocios publicos.

Quando não chegará um dia em que queira, mas debalde, e em que receba em resposta — JÁ E' TARDE.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Na sessão de 18 de Março ultimo discutiu-se a reforma eleitoral, e por essa occasião usou da palavra o sr. Dias Ferreira.

Entre outras considerações que fez notaremos a seguinte:

«Qualquer que seja a popularidade ou a impopularidade de que gosem os diversos ministerios, quaesquer que tenham sido as medidas com que elles hajam illustrado ou desacreditado a sua administração, a urna, desde que é consultada, *corresponde sempre favoravel ao appello ministerial*. Já se deu no nosso paiz, e ha poucos annos, o caso singular de, pela exoneração de um governo tres ou quatro dias antes do dia marcado para a eleição geral do deputados, havendo todas as probabilidades e a quasi segurança de que o suffragio popular o havia de honrar com grande maioria, o gabinete que o substituiu, sem ter affirmado o seu pensamento politico perante o paiz, aproveitando-se até do quasi todos os delegados de confiança do ministerio anterior, só com o facto de adiar a eleição para mais tarde quinze dias, trazer á camara uma maioria tão consideravel, como teria tido de certo o governo caido.»

Tudo isto é inteiramente exacto, e é a confirmação do que temos dito centenares de vezes, que as eleições não passam de uma desaforada burla, e que os deputados em logar de representarem a nação, em regra geral não representam senão os *regedores* e *cabos de policia*.

Os circulos sendo mais pequenos podem talvez modificar alguma cousa este facto, n'uma ou outra localidade excepcional; mas a differença total ha de ser insignificantissima. A prova se vae ver em breve.

O governo exerce pelos milhares de meios, directos e indirectos, que tem á sua disposição, uma tal pressão sobre os povos, que nada lhe resiste.

O systema liberal, que em theoria é excellente, na pratica tem sido indignamente sophismado por quasi todos os governos, só para satisfazerem as suas ambições pessoaes.

Na sessão da camara dos deputados de 20 do referido mez de Março, tornou o sr. Dias Ferreira a fallar ácerca da reforma eleitoral; e a proposito da divisão dos circulos disse o seguinte:

«Ha alguns concelhos, conhecidos em materia eleitoral por uma linguagem, que não é extremamente elegante, nem extremamente distincta, mas que está consagrada na nossa vida politica, que são os denominados, *burgos podres*, que é pena não poderem juntar-se todos na mesma circumscripção eleitoral. (*Riso*).

Era uma base nova que eu desejava para circumscripção eleitoral, se fosse realisavel. (*Riso. — Apoiados*).

Se eu podesse separar esses concelhos, e constituir com elles circumscripções á parte, circumscripções com numero immenso de eleitores, havia de fazer essa proposta no interesse da liberdade do suffragio, e no intuito de honrar a dignidade dos eleitores independentes.

Mas esta ideia é pura utopia, absolutamente irrealisavel.»

Desgraçadamente *burgos podres* estão sendo a maior parte dos circulos.

Devemos, porém, ser justos. A culpa principal não está nos povos; mas nos governos, nas auctoridades, e nos potentados politicos, que exercem sobre os eleitores uma pressão despotica; são elles que reduzem á força os cidadãos a serem uns puros authomatos.

Burgos podres estão sendo até alguns dos circulos de que fazem parte importantes terras. Para achar os *burgos podres* não é mister ir procurar as povoações serranas.

Quem é responsavel de tudo isto?

Quem tem reduzido Portugal a um *grande burgo podre?*

São quasi todos os governos desde 1834 até hoje.

São elles que têm rasgado folha a folha a Carta Constitucional; substituindo-a pela sua vontade e pela satisfação dos seus interesses.

Ora o povo que se vê perseguido, explorado, burlado, e por mil maneiras escarnecido, que admira que deixe reduzir os seus circulos a *burgos podres?*

Quer, por exemplo, o sr. Dias Ferreira saber o que aconteceo aos eleitores independentes? Dê-se ao incommodo de vir agora mesmo a Coimbra, e aqui poderá ser inteirado das perseguições que se estão fazendo aos eleitores que se não prestaram em Novembro passado a reeleger a camara municipal. Verá até onde póde chegar o baixo espirito de vingança.

Os factos que se estão presenceando n'este concelho, praticam-se na maior parte dos outros concelhos do reino.

Como ha de, portanto, extranhar-se que o povo, que se vê assim esmagado, crie aversão a um direito, que as leis dizem garantir-lhe, mas que só lhe serve de vexame?

Como ha de causar admiração que o povo seja indifferente ao acto eleitoral, desde que elle vê, por longa e amarga experiencia, que muitos dos deputados não passam de especuladores politicos, que se servem d'aquelle cargo para escala de lucrativos empregos?

Estejam certos do que em quanto não houver moralidade nos governos; em quanto se não respeitar a lei e os direitos dos cidadãos, os *burgos podres* em logar de diminuir hão de augmentar, não bastando para obstar a isso a alteração feita nos circulos.

Nada podia ser mais agradavel aos verdadeiros amigos da liberdade do que augmentar-se o numero dos votantes, se estes podessem livremente exercer o seu direito.

Que acontece, porém, na pratica, em presença d'uma situação devassa como temos?

E' que a corrupção e vexames, que até aqui eram em escala como um, passarão a ser como dois ou tres. Se até aqui eram sacrificados á violenta pressão do governo, seus delegados e mandões politicos, um numero menor de eleitores, agora sel-o-ha um numero maior. E assim, o que parecia ser um acrescimo de garantia, não será senão um augmento de devassidão.

Isto não é scepticismo. E' uma apreciação imparcial, filha do conhecimento do estado do paiz e da desmoralisação do governo.

As eleições não vêem longe, e veremos pelo resultado se nos illudimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Uma das muitas auctorisações que pediu o sr. ministro da guerra, foi a de poder crear uma escola de cavallaria.

Calcula-se que só com esta escola

---

do reino, quando a final nenhuma prova legal apparecesse contra ellas, nunca serviria de desdouro esta extraordinaria medida. E é assim que se comportaram os imbecis e barbaros *Setembrisadores?* Nem elles se comportaram assim nas arbitrarias ordens que deram; e muito menos na sua cruel e horrida execução.

E se isso não parece ser como eu digo; que se compare o modo por que muitos dos *Setembrisados* foram conduzidos a Lisboa, e o como todos foram arrojados para dentro da fragata *Amazona*.

Ha, ou póde haver a mais pequena comparação entre estes atrocissimos procedimentos, e o modo commodo, suave, e até respeitoso com que agora alguns individuos tem sido removidos de Lisboa?

O actual comportamento do novo governo regenerado em caso gravissimo deve, conseguintemente, considerar-se como a primeira accusação legal a que devem responder os barbaros *Setembrisadores*, que ainda existem entre nós: e não só existem, porém gozam de grandes e publicos empregos; e não só gozam de grandes e publicos empregos; porém são talvez os inimigos de nossa santa causa, que menos se disfarcem!

Que a *Setembrisada*, além de illegal e tyrannica, foi atrocissima e feroz no modo e execução, e por conseguinte horrorosa e abominavel; mostra-se por todos os insultos e tormentos que se deram aos martyres não só no reino, em quanto não foram arrojados á fragata, mas até já quando desembarcados nas ilhas, que se lhes haviam destinado para degredos.

Os tyrannos, que os deportaram, disseram na sua declaração official, *que sua intenção era só removel-os interinamente de Portugal;* então porque não os fizeram sahir do reino com decencia, bom commodo, e com todas as humanas attenções, que se devem aos infelizes?

Longe de assim o praticarem, ordenaram ou consentiram que fossem alguns dias antes presos, e arrastados a diversas masmorras e segredos; vilmente enxovalhados por *quasi todos* os esbirros que tiveram a seu cargo estas ferozes commissões. Para se poder ter uma ideia da monstruosidade de todo este brutal procedimento, farei o seguinte breve resumo de alguns factos mais notaveis:

No dia 10 e noite do mesmo, para 11 de Setembro, foram presos em Lisboa e em outras diversas partes do reino 38 individuos de diversissimas classes e familias, os quaes foram conduzidos ás cadeias do Limoeiro.

No mesmo dia e noite foram presos em diversas partes outros 10 individuos, que foram sepultados na torre de S. Julião da Barra: e todos elles foram presos, e conduzidos ás diversas cadeias com grande apparato, apprehensão de papeis, e com a mais barbara e mais insultante publicidade; a fim de que a populaça desenvolvesse contra os martyres todo esse furor insensato, que lhe havia sido, mui de proposito, inoculado pelo detestavel governo do tempo.

Foram todos conservados em segredos, e privados de toda a communicação até o dia 14, em que se lhes notificou deviam embarcar no dia 16 na fragata *Amazona*. Assim, a homens, que só por medidas de policia eram simplesmente removidos do reino, depois de haverem estado em segredos, apenas foram concedidas 24 horas para se prepararem, e para dizerem um *adeus*, talvez eterno, ás suas afflictissimas familias! De que monstros, em verdade, se compunha tão execravel governo.

Em a noite do dia 15 para 16 foram conduzidos os martyres, que estavam nos segredos do Limoeiro, para bordo da fragata entre 600 soldados de infanteria, e cavallaria da policia! E no dia 16, que era domingo, sahiram os presos da torre por entre duas alas de 100 soldados com armas carregadas, e ao som de tambor, que estava na frente da tropa. Com este feroz apparato chegaram em fim até o cáes da fortaleza, aonde embarcaram á vista de um povo numeroso, que, menos barbaro que os barbaros do Rocio, se desfazia em lagrimas, e via um tal espectaculo com horror.

Mas não acabou ainda aqui a systematica ferocidade dos algozes: estando a fragata em frente da *Cordoaria*, ordenou-se mui de proposito, á falua que conduzia os martyres, que subisse até o *Terreiro do Paço*, a fim de que d'elles se desse a toda a Lisboa uma representação em grande; e mostrasse o barbaro governo que nas artes de uma barbaridade feroz ninguem era capaz de excedel-o. Assim festejam os *canibaes* seus horrorosos banquetes de carne humana; e assim barbaramente dançam em torno das fogueiras, e das victimas que vão devorar! Presidiu a toda esta scena atrocissima o estupido e feroz juiz de fóra de Oeiras, *Silverio José Nunes Colares*.

Deu á vela a fragata no dia 18, felizmente, commandada por um homem de bem; que, longe de querer imitar os que lhe haviam dado tão desagradavel commissão, não só não aggravou as agonias dos martyres, mas antes fez quanto poude para lhas aliviar. Era elle o sr. *Matheus Pereira de Campos.* Ainda na mesma fragata encontraram os martyres outro homem de bem, e mui virtuoso e honrado, que era o sr. *Cardoso*, então segundo tenente da brigada da marinha.

Os elementos, mais piedosos que os homens, porque tanto em Portugal como nas ilhas geralmente só acharam os martyres nos empregados publicos maior numero de algozes do que de homens sensiveis e honrados; fizeram com que a fragata tivesse uma curta e prospera viagem; de sorte que no dia 26 chegou á *Terceira*. No dia 27 desembarcaram os martyres: mas esta segunda scena fica para o n.º seguinte.

(Continuar-se-ha).

se terão de gastar annualmente 112 contos de réis.

Foi combatido este augmento de despeza por desnecessario; mas de nada valeram as considerações dos deputados da opposição, perante a insistencia do sr. ministro da guerra, o qual segundo se diz desejava n'isto fazer a vontade ao sr. infante D. Augusto.

A *Gazeta Militar* do Porto, que pela sua especialidade é competente em taes assumptos, é a propria que combate esta desnecessaria despeza, de que não resultará nenhuma vantagem, antes prejuizo.

Diz o collega:

«A mais forte razão que milita contra a creação de tal escola é a de que a melhor escola que podia ser creada era a que tivesse por séde o proprio regimento, porque dispensaria toda a outra escola especial. Da mesma sorte que já um dia nos pronunciamos contra a fórma d'administrar justiça nos tribunaes militares especiaes, creados pelo novo codigo de justiça militar, é que então dissemos se podia muito bem administrar em cada corpo, com muito maior proveito da disciplina e com sensivel economia de tempo e de dinheiro, da mesma sorte, pelo que respeita á instrucção pratica, entendemos que no corpo, que em cada regimento, em cada quartel, se deveria crear uma escola, e assim não haveria inconveniente em que cada corpo de cavallaria tivesse a sua escola, onde officiaes e soldados se adestrassem nos exercicios convenientes á sua arma. Não se pouparia só o dinheiro gasto na projectada escola; poupar-se-hia o incommodo que terão aquelles que houverem d'ir cursar a tal escola.

Mas ainda mesmo que se olhasse apenas a questão pelo lado economico, parece-nos que não deveria haver hesitação podendo-se economisar cento e dez contos de reis, que tanto deve custar cada anno a nova escola de cavallaria, e não havendo a menor presumpção de que os seus resultados sejam efficazes, antes pelo contrario, como aventou um jornal lisbonense, podendo até produzir resultados negativos se não houver toda a solicitude e cuidado na sua organisação.»

Depois de outras considerações termina a *Gazeta Militar* dizendo:

«Pois pensa-se na apparatosa creação de uma escola de cavallaria, e não as ha nos corpos, onde a instrucção podia ser melhor dada e melhor recebida; pensa-se em habilitar officiaes e não ha escolas para sargentos, que era a classe onde mais facilmente poderia organisar-se um proficuo systema de instrucção; pensa-se no brilho, no adiantamento da arma de cavallaria, que no nosso exercito representa um papel muito menos importante do que a d'infanteria, e não se estudam os meios de promover o adiantamento, o brilho d'esta!

Eis o que nos repugna ver; eis contra o que nos pronunciamos.

Por diversas vezes temos dito d'este logar que o exercito carece de melhor organisação do que a que tem; mais do que uma vez temos proclamado a necessidade de dar instrucção theorica e pratica, instrucção litteraria e scientifica, ás diversas armas de que se compõem o exercito e segundo o fim de cada uma, e vemos que se lança mão d'um meio dispendiosissimo e cujos resultados serão nenhuns.

Oxalá que nos enganemos; mas temos a certeza de que tal não acontecerá.

Continue o sr. Fontes a praticar desatinos d'esta ordem, mas apregoando-se sempre o salvador do nosso exercito, e veremos onde as cousas irão dar. Por este caminho chegaremos irremediavelmente a uma época em que não teremos exercito nem dinheiro.»

Preferimos transcrever o que diz a *Gazeta Militar*, porque como não é jornal politico não póde ser suspeito.

Os desperdicios do governo estão sendo combatidos por toda a imprensa independente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O desejo de melhorar de fortuna faz com que muitos milhares dos nossos concidadãos emigrem para o Brazil.

Não ha duvida que alguns tem sido felizes adquirindo grandes cabedaes; mas em compensação, quantos em numero infinitamente superior vão achar a morte onde esperavam encontrar a felicidade!

E' por isso conveniente que se leia o que a este respeito diz o *Commercio Portuguez*, do Porto:

«O *Diario do Governo* de 14 publica uma extensa lista de 330 subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro durante o mez de Fevereiro findo.

Na quasi totalidade pertenciam estes desventurados, que exhalaram o ultimo suspiro nas asphixiantes agonias da febre amarella, longe da patria, mais estremecida e lembrada na ultima hora, e desprotegidos dos carinhosos cuidados da familia, ás nossas assim populosas como ferteis provincias do norte, que mais que nenhumas outras do paiz estão diariamente alimentando com a sua população, mais robusta e valida, essa deploravel hecatombe do imperio brazileiro.

Com razão póde de nós dizer-se que o unico proveito que auferimos da descoberta das terras de Santa Cruz, foi construir alli o vasto cemiterio do nosso paiz.

Durante 28 dias, só na capital do imperio, 330 portuguezes succumbiram ao terrivel flagello das febres endemicas! a maior parte na edade viril, entre 18 e 35 annos, brutalmente roubados ás esperanças da familia e á prosperidade da patria!

É triste!

Para mais porém informa o consulado geral, que o estado sanitario do Rio de Janeiro tem peorado consideravelmente, fazendo a epidemia grande numero de victimas, já entre a população fixa, já nas tripulações dos navios fundeados no porto.

Quando se convencerão as nossas aldeias, que essas pobres creanças que mensalmente atiram quasi desprotegidas ás praias da America, estimuladas antes pelas enganosas esperanças de umas fallazes riquezas, que não pela necessidade de procurar trabalho n'um outro continente, são alli traiçoeiramente surprehendidas, pelos horrores da peste?

Quando fará crise a perniciosa e crescente enfermidade da emigração que nos queima o nosso melhor sangue?...»

Se estes exemplos fossem bem sabidos das nossas povoações ruraes, de certo a emigração havia de diminuir muito.

Os reverendos parochos podiam pela sua parte concorrer para contrariar a tendencia na emigração, esclarecendo o povo sobre a sorte que em regra espera os individuos que de Portugal vão para o Brazil.

Procedam assim e prestarão á sociedade um grande serviço.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A'cerca da exposição universal de Paris, e especialmente da exposição dos productos portuguezes, communicam d'aquella cidade ao *Diario de Portugal*, de Lisboa, entre outras cousas o seguinte:

«A affluencia de estrangeiros não tem sido tanta como na exposição de 1867. Todavia os hoteis e todos os vendedores elevaram os preços dos seus serviços ou das suas mercadorias. A vida é agora extremamente cara em Paris.

A nossa secção na exposição está bella, e, apesar dos parisienses não gostarem d'este genero d'architectura, é certo que o edificio destaca-se de todos os outros pela propria singularidade das suas formas. Mas a ornamentação interior não corresponde ao exterior. Imagine-se uns armarios de madeira de pinho pintados de preto sem verniz, sem relevos, chatos, feios, deploraveis e ter-se-ha feito ideia do interior do edificio.

É o que ha de mais pobre.

Mas o que é peior, é que sendo o espaço muito pequeno para conter todos os objectos da nossa exposição, os da secção agricola foram mettidos na galeria das machinas, e os vinhos, cuja exposição devia ser a mais brilhante, occupam apenas o espaço strictamente preciso para as garrafas.

A exposição da agricultura passa, pois, pela vergonha de ficar á porta, para não dizer, na rua.

Eis de que serviu o trabalho que houve em Lisboa para arranjar uma magnifica exposição de vinhos do Porto, e a do Instituto agricola. Valeram bem a pena esses trabalhos para a exposição agricola ficar humilhada a um canto, sem cousa alguma que a faça sobresair; porque todos sabem que em uma exposição, o apparato exterior augmenta immenso o effeito dos productos expostos, a tal ponto que, basta vêr o exterior d'uma secção, para avaliar o apreço que ella tem no seu paiz.

Sempre o nosso fado: «gastar muito, para nunca se alcançar o melhor resultado.»

Parece que um mau destino persegue as nossas cousas. Assim vae tudo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Recebemos ha tempo, de pessoa competente, informação sobre um abuso praticado na administração do concelho de Montemór o Velho, em materia do recrutamento.

Agora o administrador d'aquelle concelho, o sr. bacharel Elysio Freire de Abreu Pessoa, enviou-nos a esse respeito uma carta e duas certidões, a fim de provar que o acto não fôra abusivo, mas legal.

Publicámos a carta e documentos; e o nosso informador brevemente virá dar os necessarios esclarecimentos sobre este assumpto.

O sr. Elysio diz que o seu successor na administração do concelho, o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, praticára sobre esse mesmo objecto uma arbitrariedade.

A proposito diremos, que o sr. Elysio se engana inteiramente comnosco. Não fazemos differença de pessoas. Só tratâmos de pugnar pela justiça, e que o recrutamento não continue a ser, como desgraçadamente tem sido, uma arma de patronato e de eleições.

Se, portanto, ha quem pratique irregularidades e abusos ou erros, tanto nos queixâmos e havemos de queixar se elles forem praticados pelo sr. Elysio, pelo sr. Simões dos Reis, ou qualquer outra auctoridade.

Aqui na imprensa não somos orgão de partidos nem de corrilhos ou influencias pessoaes.

O que pretendemos é que haja moralidade na administração.

Admittindo as illações do sr. Elysio, já da nossa publicação se tirou uma grande vantagem, que é ter dado logar a vir-se no conhecimento de que houve um engano, do qual resulta o estar na actualidade a servir injustamente no exercito um mancebo.

O serviço do recrutamento anda em regra de um modo desgraçado entre nós!

Quem soffre são os infelizes povos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — No uso do direito que me concedem os n.os 1.º, 2.º do art.º 7, e art.º 9 da carta de lei de 17 de Maio de 1866, rogo a v. se digne fazer publicar em algum dos proximos numeros do seu periodico as duas certidões, que remetto, em publica fórma.

Por ellas se prova. — 1.º Que os mendigos Joaquim Jorge e Engracia Barriga, do Alhastro, freguezia da Carapinheira, houveram dois filhos do mesmo nome, José.

2.º Que o mais velho *falleceu no dia 14 de Julho de 1850 no estado de innocente* (diz a certidão); isto é, no começo da primeira epocha de vida.

3.º Que o mais novo nasceu no dia 23 de Outubro de 1855.

Qual dos dois foi recenseado no anno de 1870? Seguramente o mais velho, por que o outro só o poderia ser em 1875.

Verificado o fallecimento do recenseado, quem deveria supprir a sua vacatura? Por certo aquelle mancebo ao qual pela ordem numerica do recenseamento no mesmo anno (1870) tocasse essa obrigação: não podia pois o irmão mais novo ser supplente de seu irmão, mais velho cinco annos.

Em vista do exposto, como é que o mancebo José, filho de Joaquim Jorge e Engracia Barriga, do Alhastro, freguezia da Carapinheira, recruta n.º 14 no contingente de 1870, e *fallecido em 14 de Julho de* 1850, recebeu guia em 22 de Dezembro de 1877; foi apurado pela junta de revisão em 29 do mesmo mez, e finalmente alistado nas fileiras do nosso exercito (conforme se vê d'uma nota escripta pelo meu antecessor no livro do recrutamento com referencia ao officio da direcção geral sob o n.º 9, de [illegible] de Janeiro ultimo)?!!...

Como é que o sr. Antonio Simões dos Reis teve artes para compellir ao serviço militar um recruta sepultado ha perto de 28 annos?!

De duas, uma; ou o dito meu antecessor operou um milagre estupendo e assombroso; ou commetteu uma traficancia, uma fraude, uma arbitrariedade criminosa, ou como em direito melhor dizer se possa.

Por tanto, sr. redactor, é evidente que a nota *obiit* que eu tinha escripto no livro do recrutamento com relação *ao morto que é soldado* tem tanto de verdadeira e justa como de falsas e calumniosas as asserções, a que v. avançou em os n.os 3178 e 3188 do seu jornal.

Em taes circumstancias, e afim de que v. não possa ser taxado de *missionario de calumnias*, e nem eu de *traficante e devasso*, resta-me pedir-lhe o seguinte:

1.º Que elimine do libello (em que figurei como reu de graves culpas) o meu nome, e o substitua pelo de *Antonio Simões do Reis*.

2.º Que v., feitas as considerações que o caso pede e a imparcialidade exige, decline a responsabilidade para quem quer que é quo lhe ministrou falsas informações, a fim de que o publico o conheça, e os tribunaes o castiguem.

Figueira da Foz, 19 d'Abril de 1878.

Elyzio Freire d'Abreu Pessoa.

Exm.º sr. — Diz Joaquim Jorge, do Casal das Helenas, da freguezia da Carapinheira, que para requerer sobre materia de recrutamento, precisa se lhe passe por certidão o theor do assento d'obito de seu filho José, o que teve logar ha 29 annos pouco mais ou menos; por isso. Pede a v. ex.ª mande se lhe passe. — O supplicante declara que sua mulher se chamava Engracia Barriga. — E receberá mercê. — A rogo, Honorato Rodrigues Cardoso. — Passe. Seminario de Coimbra 2 d'Abril de 1878. — M. Silva, vice-reitor.

Certifico que vendo um livro dos assentos dos baptismos da freguezia da Carapinheira, n'elle a folhas 116 achei o seguinte: no dia 15 do mez de Julho de 1850, foi sepultado na egreja d'esta freguezia, tendo fallecido no dia antecedente, José innocente, filho legitimo de Joaquim Jorge e Engracia Barriga, assistentes no Casal das Helenas, do que fiz este termo que assignei. — Era *ut supra*. — O prior, Lourenço Villela de Vasconcellos. — E nada mais se contém no dito as-

sento a que me reporto. — Seminario de Coimbra 2 d'Abril de 1878. — E eu padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede, cartorario que o escrevi, conferi e assigno. — *Padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede.*

(Segue-se o reconhecimento).

Exm.ª sr. — Diz Joaquim Jorge e mulher Engracia Barriga, outr'ora residentes no Casal das Helenas e mais depois no Alhastro, freguezia da Carapinheira, que para requerer sobre materia de recrutamento, precisam se lhes passe por certidão o theor do assento de baptismo d'um filho que tivera por nome José, nascido no dito Alhastro e ha 22 annos pouco mais ou menos; por isso. Pede a v. ex.ª mande se lhes passe. — E receberá mercê. — A rogo, Honorato Rodrigues Cardoso. — Passe. Seminario de Coimbra 2 d'Abril de 1878. — M. Silva, vice-reitor.

Certifico que vendo um livro dos assentos dos baptismos da freguezia da Carapinheira, n'elle a folhas 141, achei o seguinte: no dia 20 de mez d'Outubro de 1855, baptisei solemnemente e puz os santos oleos a José, que nasceu no dia 3 do dito mez e anno, filho legitimo de Joaquim Jorge e Engracia Barriga, assistentes no Alhastro, d'esta freguezia e bispado de Coimbra: neto paterno de Bento da Silva e Luiza Rama, das Meãs, e materno de José Joaquim Bessa e Anna Barriga, do Alhastro. Foram padrinhos o tio paterno Simão Jorge, do Casal das Helenas e Felisbella Nunes, solteira, do Alhastro, e testemunhas Joaquim Correia Pessoa e Manoel Correia, ambos da Carapinheira, e todos d'esta dita freguezia e bispado de Coimbra. De que fiz este termo, que assignei. — Era *ut supra.* — O prior, Lourenço Villela de Vasconcellos. — E nada mais se contém no dito assento a que me reporto. — Seminario de Coimbra 2 d'Abril de 1878. — E eu padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede, cartorario que o escrevi, conferi e assigno. — *Padre Manoel Paes d'Abrantes Mamede.*

(Segue-se o reconhecimento).

NOTICIARIO

Associação Liberal de Coimbra. — Na quinta feira, das 4 para as 5 horas da tarde, reunir-se-ha a assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra.

Tem de se proceder á alteração de um dos artigos dos estatutos, a fim de o pôr em harmonia com o disposto no Codigo Civil; serão presentes á assembleia as contas da ultima gerencia; e por fim haverá a eleição dos cargos da associação.

Doença. — Tem estado doente o sr. Nicolau Antonio da Cruz, antigo empregado na repartição de fazenda d'esta cidade.

O sr. Nicolau é um empregado muito digno e zeloso, e é geralmente estimado.

Muito folgaremos com o seu restabelecimento.

Tempo. — A continuação da chuva vae atrazando os serviços da lavoura.

Falta de limpeza. — As ruas da cidade, principalmente no bairro baixo, estão cheias de tanta lama, que torna incommodo o transito publico.

O serviço da limpeza nunca esteve tão mau como presentemente.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz dos Santos Ferreira, filho de Francisco dos Santos Ferreira e Maria da Gloria, de Coimbra, de 15 annos, fallecido em 14 de Abril de 1878.

Alexandre de Sousa Duarte, filho de Antonio José Duarte e D. Quiteria de Sousa Duarte, de Coimbra, de 11 annos e meio, fallecido em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:377.

Fallecimento. — Em Villa Real falleceu o sr. José Perry, professor de francez e inglez d'aquella villa.

O sr. Perry tinha em tempo exercido o commercio no Porto, e em 1849 e 1850 residira em Coimbra.

Outro. — O sr. Francisco Nogueira de Carvalho, de Portunhos, soffreu o profundo desgosto de lhe fallecer sua extremosa filha Maria da Encarnação Pereira Nogueira. Damos ao sr. Nogueira os sentimentos por este duro golpe.

Fundos publicos. — O preço das inscripções portuguezas era hontem em Lisboa de 50,90.

Os titulos consolidados hespanhoes eram cotados a 12,70.

Camara dos deputados. — Nos poucos dias que restam á camara dos deputados não quer ella deixar de continuar no seu fadario de augmentar a despeza.

Foi hontem apresentado um projecto concedendo a todas as ilhas dos Açores o serviço de saude votado para a ilha das Flores.

O sr. visconde de Moreira de Rey combateu energicamente o augmento de despeza, e o modo pelo qual fora apresentado.

Camara dos pares. — Na sessão de hontem foi approvado o parecer relativo a algumas emendas feitas á reforma administrativa.

Entrou em discussão a reforma da instrucção primaria.

Gafanhotos. — Por noticia telegraphica de Madrid, do dia 21 do corrente, consta que appareceram os gafanhotos em 52 freguezias da provincia de Badajoz.

Philoxera. — O secretario do congresso internacional do phyloxera, que tanto tem damnificado as vinhas, declarou que havia invasão em toda a Italia, a Hespanha e a ilha da Sardenha, descobrindo-se focos de infecção em Dublin, Londres, Portugal, Hamburgo, Austria, Hungria, Belgica e Russia.

Incendio. — Na madrugada de domingo ardeu no Porto completamente uma casa situada na rua de S. Diniz. Ficaram feridos cinco bombeiros, entre elles o chefe, sr. Carlos Pimenta. Calculam-se os prejuizos em 3 contos. Estava segura na Fidelidade.

Coincidencia notavel. — Falleceu em Lisboa o sr. José Bernardino da Silva, veterano da liberdade, e que tinha mais de 70 annos. No mesmo dia morreu sua mãe com 105 annos de edade, ignorando a morte do filho, pelo qual era extremosissima.

A questão do Oriente. — *Paris, 21 á tarde.*—Diz um telegramma de Londres, publicado pelo *Temps*, que se espera bom resultado dos esforços da Allemanha; mas ainda assim julga-se que constituirão energicamente os preparativos militares para o caso em que se mallogrem as negociações.

Berlim, 21 á tarde.—Corre o boato de que o imperador Guilherme não irá a Wiesbaden, a fim de estar presente se se realisar a conferencia.

Berlim, 30 á tarde.—Assegura-se que a Inglaterra e a Russia chegaram a um accordo sobre o principio da retirada simultanea das tropas russas e da esquadra ingleza para pontos ainda não designados.

Londres, 20 á tarde.—O *Times* diz que a Inglaterra pede somente que a Russia reconheça sob uma fórma qualquer, um principio vital, pois que sem elle nenhum tratado poderá ser util. Se o principe de Bismark não póde fazer admittir este principio, o congresso é impossivel de todos os modos.

Mais prorogação. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Novamente se falla em uma nova prorogação até ao fim do mez.

Estas prorogações de 8 em 8 dias já vão sendo ridiculas, além de prejudiciaes aos trabalhos parlamentares. E' como uma coacção da parte do governo ás suas maiorias e uma imposição ás opposições, obrigando umas e outras a votarem leis como de empreitada.

É este um velho costume. As camaras abrem em Janeiro e até meiado de Fevereiro pouco ou nada fazem. Depois é que começam as pressas, e quasi sempre no fim da sessão é que vêem á tela do debate os assumptos mais importantes, os que demandam mais estudo e mais minucioso exame. D'essas pressas resulta sahirem leis mal redigidas, incompletas e que, ou não pódem ser executadas, ou quando o são, levantam duvidas e suscitam reclamações.

Espera-se que hoje na camara electiva se levante opposição a todos os projectos que tendam a augmentar a despeza publica e que não sejam de accordo com o governo.»

ANNUNCIOS

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

1 FAÇO saber que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario n'este districto, na primeira épocha do corrente anno, reunido em sessão de hoje, tendo examinado os requerimentos dos mesmos candidatos e os documentos que os acompanhavam, resolveu dar como habilitados os que constam da primeira lista abaixo publicada, por se acharem aquelles requerimentos e documentos nos termos legaes; não considerando habilitados os que constam da segunda lista, ou porque não appareceu reconhecida a assignatura dos seus requerimentos, ou por que estes não vinham instruidos com todos os documentos que exige o artigo 4.º do decreto de 30 de Outubro de 1869, ou, finalmente, não se achavam devidamente reconhecidos.

Os candidatos inscriptos na segunda lista são convidados a reparar as alludidas faltas dentro do prazo de 10 dias, a contar de ámanhã; entendendo-se, não o fazendo, que desistem do concurso.

1.ª LISTA

Adelino Boto.
Antonio Antunes Leitão.
Antonio Gonçalves Curado.
Cesar Ramos Pereira.
Francisco Antonio Mendes Junior.
João Antunes Alves de Sousa.
José Correia de Sousa.
José Martins Pinto Lobo.
Manoel d'Almeida Cruz.
Manoel Rodrigues Nogueira.
Anna Maxima Gomes Freire.
Maria Adelaide Henriques da Fonseca e Almeida.
Paula Taveira Franco Portuguez.
Vicentina Candida de Macedo.

2.ª LISTA

Antonio Alves.
Antonio Henriques Ferraz.
Francisco Pereira dos Santos Costa.
Julio Alfredo Lourenço Catharino.
José Lopes Portella.
Manoel Luiz.
Manoel Ribeiro da Villa.

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar este edital.

Coimbra, 20 de Abril de 1878.

O presidente do jury,
Dr. Francisco Antonio Diniz.

A QUEM CONVIER

2 ANTONIO D'ABREU DA GAMA ABRANCHES LOBO DO AMARAL, de Canas de Senhorim, concelho de Nellas, vende todos os bens pertencentes á sua casa de Tapeus, concelho de Soure, e na Redinha, concelho de Pombal, pertencentes á mesma casa de Tapeus. Os pretendentes pódem dirigir-se ao vendedor por carta, offerecendo o que entenderem e pedir quaesquer esclarecimentos.

Canas de Senhorim 18 d'Abril de 1878.
Antonio d'Abreu da Gama Abranches Lobo do Amaral.

CASA

3 VENDE-SE uma casa na Figueira da Foz, sita na rua da Cadeia, n.º 1. Consta de lojas com forno de cozer pão, deposito para agua, um andar e aguas-furtadas. Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono na padaria Mechanica, ao arco d'Almedina, em Coimbra.

BOLSON & POMBAR
BANQUEIROS

4 A CASA BOLSON & POMBAR recebeu novo sortido de instrumentos de engenheria, taes como são: theodolitos, pantometros, niveis, esquadros, miras, cintas metalicas, correntes, bussolas, meridianas, papel tella, quadriculas, continuo e vegetal, lapis Faber, n.º 1 a 6. A casa garante 5 p. c. menos que outra qualquer casa n'este genero.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
(EM MORATORIA)

5 EM CONFORMIDADE com a deliberação tomada pela assembleia geral de 15 de Novembro ultimo, são convidados os socios accionistas d'este banco a reunirem-se no dia 24 d'Abril, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para discutirem e deliberarem sobre a proposta de liquidação, nomearem liquidatarios, e estabelecerem as regras para a mesma liquidação. Em conformidade com a disposição do art.º 53 dos estatutos, para serem validas as deliberações tomadas n'esta assembleia, é necessario que sejam votadas por dous terços dos accionistas presentes, e que representem metade do capital do banco; e no caso de que n'esta reunião não esteja representado aquelle capital, terá logar nova assembleia geral no dia 30 do mesmo mez d'Abril, na qual poderá deliberar-se e votar-se com a maioria absoluta dos presentes.

Vianna do Castello, 19 de Março de 1878.
O presidente d'assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

HOTEL BRAGANÇA
EM COIMBRA

6 COM este titulo se abriu no dia 16 do corrente um grande Hotel na rua da Sophia, junto ao largo de Samsão. (Proprietario, Joaquim Pedro Nogueira).

Este Hotel acha-se montado com todas as exigencias, a saber: Quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias; grande casa de mesa e sala de visitas: differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, ou que não queiram ser servidas em mesa redonda; um bom pessoal de criados, cozinheiro um dos primeiros de Lisboa, que tem estado em bons hoteis, etc.

Preços diarios: — Quartos de 1.ª classe, 1$000 réis; 2.ª classe, 800 réis, tendo almoço de garfo com dois e tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda, quatro e cinco pratos de meio; sobremesas variadas e doce de cozinha; chá á noite, etc.

Far-se-ha reducção a todas as familias que trouxerem criados, bem como creanças até 12 annos, que pagarão metade dos preços estipulados. Tambem se acceitam hospedes permanentes, fazendo-se reducção de preço.

Jantares de mesa redonda a 500 réis; jantares, almoços e ceias em mesa á parte, por lista.

Tomam-se encommendas para fóra pertencentes á arte de cozinha.

PREVENÇÃO

7 JOSÉ AUGUSTO TUDELLA previne o publico, que alguem se tem servido do nome do annunciante para pedir dinheiro e fazendas em lojas. Desde já declara não paga nenhuma d'estas dividas, ainda que sejam feitas por seus filhos, que não levem carta sua.

Penella, 9 d'Abril de 1878.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3208 | Sabbado 27 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Na sessão da camara dos pares de 23 do corrente, o sr. conde de Linhares, camarista d'el-rei, protestou contra os ataques dirigidos por muitos jornaes contra sua magestade.

Disse que não podia acompanhar um governo que, embora se diga conservador, consente que a imprensa aggrida quotidianamente o monarcha.

Seria melhor que o sr. conde de Linhares aproveitasse as relações que tem no paço, para aconselhar el-rei a ser verdadeiro monarcha constitucional, em vez de intervir nos negocios politicos de um modo, que o torna chefe de partido, em logar de primeiro magistrado da nação.

E' hoje opinião geral no paiz, que só tem o apoio no paço um certo grupo politico, porque os corifeus d'elle se prestam a satisfazer todos os caprichos do rei.

A imprensa tem ahi narrado, sem o menor desmentido, numerosos factos, que dão todo o fundamento a esta opinião.

O rei, querendo abusar do systema constitucional, tem muitos meios de se tornar preponderante e annullar o voto popular.

Que se deve, portanto, esperar desde que os cidadãos se convencem de que o paço real é o foco de uma intriga politica, que tem por fim sustentar uma facção que lisonjeia e condescende com o monarcha e sua camarilha em todas as pretensões?

Que se espera que fique sendo a inviolabilidade real, quando o monarcha em vez de ser o poder moderador, se torna, pelo seu procedimento, o mantenedor de uma exclusiva parcialidade politica?

Tambem inviolavel era a sr.ª D. Maria II, e comtudo não obstou isso a que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio lhe intimasse a abdicação, por ella querer impôr ao paiz o governo cabralino, geralmente odiado pelo seu systema de atrabiliaria violencia e perseguição pessoal e politica.

Era inviolavel a rainha D. Maria II, e comtudo, pelo facto de fazer desembarcar na Junqueira as forças da esquadra ingleza, em 4 para 5 de Novembro de 1836, na occasião da celebre *Belemzada*, se ella não cede ás instancias dos patriotas Jorge de Avillez e Sá da Bandeira, separando-se da camarilha palaciana e entregando-se nos braços do povo, tinha forçosamente de abdicar.

Da mesma fórma era inviolavel a rainha D. Maria II, e não obstante, pela sua teimosia em querer restabelecer no poder o cabralismo, fazendo no seu palacio a famosa embuscada de 6 de Outubro de 1846 — se não fosse a intervenção de tres nações estrangeiras ella tinha indispensavelmente de abdicar.

A inviolabilidade estabelecida nas constituições nunca salvou rei algum. O que os salva; o que lhes garante a corôa é o amor dos povos, quando elles vêem que os seus monarchas se tornam dignos d'isso.

Inviolaveis eram Carlos X e Luiz Filippe em França, e perderam o throno. Inviolavel era Isabel II em Hespanha, e deixou de reinar.

Ao mesmo tempo um Leopoldo da Belgica podia prescindir da inviolabilidade estabelecida na constituição belga; porque lhe bastava a affeição e respeito que lhe tinham todos os cidadãos, e de que elle se tornava altamente digno, porque era e sabia ser um verdadeiro rei constitucional.

Depois da proclamação da republica em Paris, no dia 24 de Fevereiro de 1848, houve em Bruxellas poucos dias depois um *meeting*, em que dois oradores defenderam a fórma republicana, e egualmente algumas demonstrações houve n'esse sentido deante do Hotel de Ville.

Immediatamente o rei Leopoldo convocou o conselho de ministros, no qual declarou, para ser sabido do povo, que não era por ambição pessoal que havia aceitado a realeza, que lhe tinham offerecido, e que não tinha solicitado. Haviam-lhe dito que poderia fazer todo o bem e que asseguraria a independencia de um paiz que era d'ella muito zeloso; e julgou por isso não dever hesitar. Porém, se a sua pessoa era um obstaculo para a felicidade, para a tranquillidade, para os votos da nação, estava prompto a resignar a realeza, que elle nunca encarára senão debaixo de um ponto de vista philosophico.

Esta franca declaração, e a merecida popularidade de que gozava o rei Leopoldo evitaram que a republica se proclamasse na Belgica, o que a não ser isso teria de succeder, tanto pelo espirito liberal dos belgas, como pela proximidade d'aquelle paiz com a França, d'onde para toda a parte irradiava então a propaganda republicana.

E' assim que o rei da Belgica ficou inviolavel; o que aliás lhe não aconteceria, apezar da constituição, se houvesse adquirido a animadversão do paiz.

A historia é a mestra da vida; e n'ella tem muito que aprender o rei de Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os reis que se deixam dirigir pelas suas aduladoras camarilhas, seriam muitas vezes victimas dos conselhos d'ellas, se de entre o povo não surgissem homens liberaes, mas moderados e prudentes, que arriscam a propria vida para os salvar.

A rainha D. Maria II póde ser apresentada como um exemplo d'isso.

No artigo primeiro d'este jornal alludimos á *Belemzada* de Novembro de 1836, e ao risco que correra a rainha de perder a corôa, sendo por certo obrigada a abdicar, se não fosse a dedicação de Jorge de Avillez e Sá da Bandeira, que empregaram todos os meios para defender a causa do povo, evitando comtudo que a rainha fosse arrastada nas consequencias da sua temeraria contra-revolução.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCVI

A SETEMBRISADA

(CONTINUAÇÃO)

Os elementos, como disse, mais propicios que os homens, deram, ao menos, aos martyres uma prospera viagem; por maneira, que no oitavo dia pairou a fragata defronte de Angra, capital dos Açores.

As 9 horas da manhã do dia 27 appareceu o patrão mór do porto; em consequencia d'esta visita mandou o commandante os despachos que trazia para o governador e capitão general; e d'elles foi portador um official da guarnição, chamado *Bernardo Antonio Ximenes de Aragão.*

O correio d'estes despachos para o governador já foi um tristissimo agouro para os martyres; porque aquelle official só se lhes havia dado a conhecer no curto espaço da viagem por um declarado espião de suas palavras e acções; e por essa *honesta* prenda e qualidades, de todos era evitado como animal de mortifera peçonha.

Voltou na manhã seguinte o dito official *Aragão* com o ajudante de ordens do governo, *Manoel da Silva*, sargento mór de infanteria; e os maus agouros contra os martyres entraram a repetir-se, porque o tal ajudante tratou com grande grosseria e até com summo desprezo a todos; e com mais escandalo ainda a alguns, a quem devia respeitos de graduação, e obrigações!

Feneceram-lhes então todas as esperanças de uma mudança de fortuna; unico alivio, que se agarra no fundo do coração do infeliz, e que só d'elle se despega quando se dá já tudo por perdido. E em verdade, tudo para elles acabava de perder-se; porque no mesmo momento o honrado commandante sahiu para terra com rosto triste e magoado, sem dizer uma palavra; e ficou em seu logar o segundo commandante, *Estanislau Antonio de Mendonça*, capitão de fragata.

O ceu, que até alli tinha sido sereno e gracioso dentro da fragata, toldou-se de repente, e ficou negro e tenebroso: de sorte que os preparativos, ordenados por este segundo commandante, para o desembarque das victimas, logo evidentemente mostraram, que ellas se estavam preparando para irem consummar um novo e mui penoso sacrificio. Então disseram os martyres em seu coração: —*Não estâmos em praia hospitaleira! estâmos a dar á costa entre penhascos, e rochedos!*

E com effeito assim aconteceu! Muito mal conduzidas chegaram as victimas ao cáes de Angra, já de ante-mão guarnecido com soldados do batalhão, e do regimento de milicias da cidade.

Estavam as muralhas cobertas de gente, um immenso povo coroava as ameias, e todas as janellas estavam cheias de espectadores: mas, para honra de toda aquella numerosa povoação, bem é que se diga e que se saiba que, passando os martyres por entre tanta gente, e de tão diversas classes que até parece havia de proposito concorrido das visinhanças para os ver; nem uma só voz de *improperio* rompeu; antes muitas se ouviram de sensibilidade e compaixão! Contraste este bem notavel de todos esses alaridos, e de toda essa grita insensata, com que antes haviam sido insultados pela anarchica populaça de Lisboa; que, ignorando estar com isso servindo seus tyrannos, insultava homens a quem ainda devia um dia dar graças por lhe restituirem a liberdade! Mas taes são, e sempre tem sido os destinos occultos dos homens e das cousas!

Apenas desembarcados os martyres, foram logo individualmente chamados por um official de ordens, que os foi remettendo a todos, com poucas excepções, para os diversos logares que lhes estavam preparados. Foram estes indistinctamente, os segredos da cadeia publica; os carceres do Aljube; os de S. Francisco; e uma especie de cavalhariça, com forma de quarteis, na fortaleza de S. João Baptista: e para elles tambem foram arrojadas as victimas por um modo brutal e atroz; porque para toda a parte as conduziram como se fossem facinorosos notaveis, já processados e julgados.

Eu, que não posso tomar aqui o officio de historiador, não descreverei pelo miudo todos os insultos, todas as violencias, e todas as crueis privações com que foram atormentados os martyres n'esta sua nova posição de martyrio: meu objecto principal é mostrar ao publico a injustiça e o horror com que foi perpetrada esta abominavel tyrannia; e designar ao mesmo publico por seus nomes quaes foram os mais crueis cooperadores d'este feito execrando; para que ao menos, agora em

Sá da Bandeira, na sua *Lettre adressée au comte Goblet d'Alviella*, interessante opusculo impresso em 1870, depois de descrever os acontecimentos da *Belemzada*, e as graves difficuldades que houve a vencer para conter a irritação das forças populares contra a rainha e a camarilha reunida em Belem, diz:

«Assim se terminou esta tentativa de golpe de estado, *que podia ter consequencias muito graves*, e as quaes teria sido impossivel impedir, sem envolver o paiz n'uma guerra civil.»

Quaes seriam essas consequencias era facil de ver. A não ser os patriotas, que gozavam da confiança do povo, mas que queriam salvar a rainha, esta tinha de embarcar para bordo da esquadra ingleza, e depois de lá estar, havia deixado irremediavelmente de ser rainha de Portugal.

Era a um tal extremo que a haviam levado os seus falsos amigos — a camarilha palaciana!

A Dynastia e a Revolução de Setembro, ou nova exposição da questão portugueza, por C. V., e S. C., — celebre livro impresso em Coimbra em 1840, e hoje nada vulgar, depois de descrever o principio da *Belemzada*, continua dizendo:

«Depois de meio dia, enviou-se a Belém, desde Campo d'Ourique, um militar como parlamentario, a fazer á rainha convite respeitoso de voltar ao respeito do seu valente povo. O emissario, recebido, ao chegar, a cutiladas, teve a fortuna de saber salvar-se, e dando esta resposta da mensagem, de novo em todo o povo estala o grito — *a Belem, a Belem!* e tudo larga, tudo irado se arroja ao caminho de Alcantara — *a Belem, a Belem!* todos gritando, e a Belem apostados de precipitar-se!

Era o throno perdido. Nos conselhos da contra-revolução, mal a nova soou d'esta marcha do povo, deixou tudo attonito, e n'um susto inexprimivel: os cem officiaes, e mais gentes britannicas, foi tudo fumo que levou o vento: os ruins conselheiros instavam fortemente S. M. de com elles render-se a uma das náus inglezas; do que muito insistia, por dissuadir a rainha, um illustre fidalgo portuguez: — «Senhora, lhe dizia o mais apaixonadamente o nobre marquez de Sampaio, pense primeiro V. M. no que vae a fazer! Considere que arrisca a sua corôa!»

E não errava aquella personagem: se o povo, e a brava guarda vae d'Alcantara adiante, se em Belem acha a guerra, ou fugida a rainha! que magoa, em só pensal-o! que flama de animo não procura logo o conselho infiel, que arrastava a rainha, a herdeira dos Affonsos, a eleita pelo povo, a um exilio infallivel, em vez de segurar-lhe o throno augusto! E comtudo, era esta a crise do momento; uma hora de mais, perdia-se a rainha, a gloria illustre, o nome de seu pae!

Alguem obstou a tal calamidade. O mui preclaro conde de Avillez, por um rasgo gentil, da maior dedicação, salvou n'aquella tarde a filha de Bragança: por uma inspiração afortunada, só a elle offerecida, despede inopidamente dos batalhões, a toda a brida, com alguns ajudantes, e outros cavalleiros, no sitio de Belem; faz-se vêr da rainha, dirige-lhe uma breve allocução; e Maria II, entregando-se aos nobres sentimentos do illustre general, arranca-se aos seus falsos conselheiros, corre no meio da guarda de Avillez, que se atira a galope, em frente a Alcantara, proclamando esforçado, com seus officiaes e gente que affluia, repetidos gritos — Viva a rainha D. Maria II! E assim tomam Alcantara, pondo todos pasmados de um tão raro desfecho!

Mas com que força não fallam aos espiritos, acções grandes, como esta! As guardas sobre Alcantara, o immenso povo que as acompanha, tudo isto que alguns minutos antes não sabe se a rainha quiz deixal-os, agora ao vêr voltar S. M., na guarda de Avillez, attonito da grande maravilha, não sabe a quem devêl-a, se ao talento, e astucia do conde, se á rainha, que soube resgatar-se. Mas tudo é grande n'este grande evento; aos gritos que não cessa o general, junta-se o povo, e batalhões da guarda, e tambem das janellas mil bellezas, gritando longamente — Viva a rainha D. Maria II! E assim é acclamada em 5 de Novembro, como já o fôra em 9 de Setembro, rainha de Portugal, a herdeira dos Affonsos.

Não esqueça porém S. M., quem o throno lhe guarda, n'aquelle austero dia: é o herdeiro do muito illustre nome de Avillez; um bravo general, feito nos campos, um grande proprietario do paiz, uma bella victima da mais firme adhesão a S. M. Não póde imaginar-se como aquelle dia, que fechou tão brilhante (resgatando a nação sua rainha); não póde imaginar-se como anoitecera, não correndo ao talento de Avillez ou d'egual personagem, nas mesmas circumstancias, o inopinado arbitrio, de lançar-se a Belem, de proprio moto, na intenção decidida, de tornar a rainha, de bom grado, máu grado, de quem fosse, ao throno portuguez; porque é bom repetir, que ao raiar o soberano rancho enthusiasmado, que a trazia, e que tudo atroava, desfazendo-se em gritos — Viva a rainha D. Maria II — foi o assombro indizivel, o pasmo inimitavel, em quanto sobre Alcantara se apinhava, e subia de 30 mil homens armados, guardas, batalhões provisorios, e corpos de linha, cidadãos activos; afóra espectadores infinitos, que tambem concorriam a vêr essa não vista, e pouco esperada scena.

Se todo aquelle peso, cahe sobre Belem, do que esteve mui perto, que seria do rancho anglo-maniaco, que alli se agglomerava? Hoje mais d'elle já se não fallára.»

No famoso opusculo — *Synchronismos do reinado de D. Maria II, por um perseguido* (1), impresso em Lisboa em 1848, fallando-se da *Belemzada* se diz entre outras cousas o seguinte:

«Esquecida das finezas d'um povo, que por espaço de seis annos tragára constantemente o fel da tyrannia... d'um povo que por entre montões de cadaveres lhe abrira caminho para o throno em que se assentaram seus avós...

Esquecida do sangue que fizera derramar... das vidas que fizera perder... de trinta milhões de cruzados que fizera gastar. Conluiada com o tartufo Renduffe, e com o temulento duque da Terceira, no dia 4 de Novembro abandonou a sua residencia do palacio das Necessidades, para ir revolucionar-se no do Picadeiro de Belem...»

N'esse dia fôra inopinadamente violado o territorio portuguez, pelas tripulações armadas da esquadra britannica, que saltaram na Junqueira com artilheria para metralhar os portuguezes!!

Mulher stulta, e ingrata, não te recordas que os portuguezes são os que te elevaram ao throno? Cega! ou não o crê... ou não tem coração!!!

Mas tem... ella, além do pequeno partido armado que a seguiu, chamou os empregados do estado... alguns cederam ao chamamento... outros julgaram do seu pundonor apparecerem aonde estava a rainha, e lá foram!!!

Lisboa então alçou a fronte... e deu um grito... A Belem... Repercutiu o grito em todo o Tejo... e as serras da margem opposta repetiram... a Belem... O grito, e o movimento foram tão rapidos, quanto unanimes!!

No dia 5 appareceu no Campo d'Ourique a valente, e brilhante guarda nacional, e toda a população armada... A Belem era o grito geral!!!

Já os batalhões nacionaes, e o povo s'encaminhavam sobre a ponte d'Alcantara... O honrado conselheiro Luiz José Ribeiro Saraiva fôra enviado do povo... mas nada obtivera, ficou retido no paço!!!

Os escravos da realeza confiavam nas forças inglezas... mas os inglezes levaram as artilherias, e voltaram para as suas embarcações...

Collocadas estavam ellas sobre terra, em ordem de poderem metralhar as forças populares que entrassem no largo de Belem!!

A crise cresce... e já imminente... A rainha, e alguns maus conselheiros lembram-se de ir para uma náu ingleza...

Um fidalgo honrado! o marquez de Sampaio grita afflictivamente á rainha, e lhe diz — «Senhora pense no que faz, considere que s'arrisca a perder a corôa!!»

Fica indecisa... o povo já avança de Alcantara... então o preclaro conde de Avillez por um rasgo de gentileza, e dedicação, atravessa o campo inimigo entra no paço... e separando-a dos conselheiros que a cercam salva dos perigos a rainha, e simultaneamente a corôa!!!

Em guarda do illustre general volta a rainha acclamada de novo, e acompanhada de mais de trinta mil guardas nacionaes, e povo immenso, entra no palacio das Necessidades!!!

. . . .

Em 1789 Luiz XVI sahiu de Paris e foi para Varennes... despenhou-se do throno, mas cahiu no cadafalso!!

Em 1830 Carlos X deixou Paris e foi para Rambouillet... despenhou-se egualmente do throno, mas cahiu no exilio!!

Maria II foi mais afortunada... despenhou-se do throno por acinte... e os portuguezes por amor a elevaram segunda vez ao solio!!

E ainda a rainha duvidará do amor, e respeito do povo?... Ainda não se convencerá que o throno em que s'assenta é verdadeiramente do povo!!

Dera-lh'o a primeira vez a troco de dôres... suspiros... de sangue... e da morte!!

E agora? Agora o povo imitou o seu general... — Avillez esquece as injurias do pae quando imperador... e retribue salvando a filha dos perigos, a que ella mesma se expozera... o povo esquece a mulher ingrata, que se rebellára... e abraça a rainha que o trahe, e o sacrifica!!!»

E' conveniente recordar estes acontecimentos, para que se veja quem são os verdadeiros amigos dos monarchas. Serão porventura os lisonjeiros palacianos; ou os chefes populares, que podendo fazer-lhes perder a corôa, os salvam do perigo que correm, em resultado de imprudentemente quererem fazer triumphar os seus caprichos e vontade pessoal?

De que teria servido a D. Maria II a inviolabilidade estabelecida da Carta, a não serem estes generosos liberaes?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(1) Este anonymo *Perseguido*, auctor dos *Synchronismos do reinado de D. Maria II*, era o sr. Joaquim Antonio Nogueira, natural de Beja, com quem estivemos preso no Limoeiro em 1847.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

tempos de uma feliz regeneração, não venham nossos antigos algozes, ostentar-nos, por desconhecidos, grandes virtudes civicas, ou grandes e patrioticos serviços passados.

Isto supposto, direi: que uma das muitas monstruosidades d'aquella epocha foi o governador e capitão general dos Açores, *Ayres Pinto de Sousa*. É um facto constante, e que me tem sido attestado por muitas pessoas, que, as instrucções, dadas pelos algozes de Lisboa ao algoz das ilhas, não ordenavam alli novas prisões para os martyres, nem insultos novos, ou novos vituperios; mas simplesmente recommendavam: *que se conservassem as victimas separadas, e se vigiasse com cuidado o seu comportamento.*

Que fez porém o governador *Ayres Pinto?* Mandou logo receber na praia a todos aquelles infelizes como se fossem notaveis malfeitores: mandou-os conduzir, como facinorosos, para os diversos logares de suas prisões, debaixo das ordens de um *cabo de esquadra*, havendo até entre elles algum que estava vestido de uniforme, como official militar, e por consequencia de mui superior graduação: e em fim os mandou sepultar a todos em segredos e masmorras; e até a alguns em uma *especie de cavalhariça* immunda, e docatia; aonde se conservaram por muitos dias. É isto pois o que obrou *Ayres Pinto*, como governador: como homem portou-se egualmente por um modo indigno, escandaloso, barbaro.

Havia entre os martyres muitos do seu particular conhecimento; e até algum ou alguns que haviam sido seus camaradas no mesmo corpo militar: a nenhum conheceu elle na hora da infelicidade de tantas victimas; e a nenhum, nem sequer, soube consolar com uma só palavra ou com um só gesto de commiseração e piedade.

Quando nas sociedades humanas ha taes homens; e não só existem, porém n'ella occupam publicos empregos; necessario é que seu caracter seja muito bem conhecido, para que o mundo saiba o que d'elles póde esperar. Assim nas entradas das barras, ou junto dos baixos e penhascos, erguem os navegantes balizas ou pharoes, para que se não percam nos mares homens e navios. Porém se é escandalo, e se é monstruosidade faltar qualquer homem aos primeiros deveres naturaes, como são consolar os infelizes; que escandalo, ou monstruosidade, não será aggravar ainda com systematica fereza as dôres profundas que soffrem os mesmos infelizes? Pois isto é que fez, e executou o deshumano, e servil adorador da tyrannia, *Ayres Pinto de Sousa*, governador e capitão general dos Açores!

Ainda além de haver inventado novos tormentos aos martyres como fica dito, sepultando-os em segredos e masmorras, e tratando-os com summo insulto e desprezo, sem para tal atrocidade haver recebido ordens; procedeu o mesmo barbaro governador, em algum caso, contra as ordens expressas dos tyrannos, de quem elle se fez mais que servil e feroz instrumento.

Em as notas, que acompanhavam os nomes dos proscriptos havia um em que se dizia: poder permittir-se a um dos illustres martyres, o sr. *José Aleixo Falcão Vanzeller*, o ir para a ilha da Madeira, onde tinha bens, e amigos: pois, apezar disto, o barbaro governador foi aqui ainda mais barbaro que os barbaros a quem tão baixamente pretendia adular: porque, por tres mezes inteiros, o deixou estar penando, sem lhe communicar esta agradavel noticia, e sem a fazer executar!

Foi necessario que recebesse de Lisboa uma carta de alguem que lhe fallava com interesse a respeito d'aquella honrada e nobre victima, para que então, por principios de adulação, e não por verdadeiros sentimentos da humanidade, se resolvesse a fazer executar aquella permissão, concedida pelos algozes de Lisboa.

Como já disse, eu não sou o historiador d'este façanhoso acto de tyrannia de nossos tempos; e por isso apenas posso tocar, em grande generalidade, os pontos mais importantes, que tanto e tão atrozmente o affearam: apezar d'isso, referirei sempre um facto, que mostra com que artes o governador *Ayres Pinto* sabia misturar a crueldade com a zombaria insultante.

Mandando para certos conventos alguns dos proscriptos, que eram ecclesiasticos, e homens de grandes luzes e saber, ordenou, que ahi *se cuidasse da sua conversão, e fossem instruidos nas materias religiosas!* Com effeito, a muito chega o despotismo quando passa a ser descarado! Já se não contenta com opprimir: parece-lhe nada ter feito se á summa oppressão não ajunta a summa zombaria! Nem outro nome se póde dar convenientemente a um acto, que só podia ser filho da loucura ou de escarneo.

(Continuar-se-ha).

Não é só na imprensa que se diz que a marcha que leva a administração publica conduz necessariamente em epocha mais ou menos proxima á bancarota.

Na camara dos pares, o sr. Vaz Preto, referindo-se a um projecto de lei apresentado pelo sr. visconde de Fonte Arcada, disse o seguinte:

«As opiniões de Pitt e Gladstone são muito auctorisadas, mas ainda mais nos auctorisa, para acceitarmos o pensamento da proposta, o estado difficil da nossa fazenda e, por consequencia, a necessidade absoluta que os governos têm de olhar com seria attenção para este assumpto, não estando continuadamente a recorrer ao credito, poderosa causa da ruina de todos os paizes, mesmo porque, d'esta fórma, com um *deficit* que sobe a 5.000:000$ réis, e uma divida fluctuante, que é de réis 12.000:000$000, mais tarde seremos forçosamente conduzidos á bancarota.

O sr. *Visconde de Fonte Arcada*: — Para lá caminhâmos.

O *Orador*: — Creio que esta camara fará um bom serviço se difficultar ao governo a adopção de medidas que elle propõe, e que tendem constantemente a desorganisar as nossas finanças.

V. ex.ª e a camara sabem muito bem as declarações que varias vezes tem aqui feito o sr. ministro da fazenda, promettendo-nos o equilibrio da receita com a despeza, e fallando-nos da probabilidade das receitas crescerem no anno immediato. E o que tem acontecido sempre? Nada de realidade do que diz o sr. ministro.

Vamos assim vivendo em permanentes esperanças, e a camara fica de anno para anno enlevada na perspectiva brilhante que a s. ex.ª sempre se lhe afigura, e não obstante os resultados são as crises frequentes, como tivemos ainda ha pouco, e a fazenda publica estar cada vez mais desorganisada.

Por isso, sr. presidente, eu concordo com o additamento do sr. visconde de Fonte Arcada, e faço votos para que o sr. ministro da fazenda olhe para esta questão com toda a seriedade que ella merece, fazendo o que fôr possivel para attenuar as difficuldades em que constantemente vivemos.

Aproveitando o estar com a palavra, eu peço a s. ex.ª, visto ter de se tratar largamente a questão de fazenda, que mande com a maior brevidade para esta camara a nota que pedi das gratificações que se têm dado, e se dão, sem lei que as auctorise.

Se essas gratificações são justas e necessarias, o governo deve apresentar á camara um projecto que as legalise, mas o que não póde é protrahir este estado de cousas por mais tempo, continuando a proceder illegalmente.

O orçamento até aqui tem sido uma phantasmagoria, e é preciso que elle seja uma realidade.

Sr. presidente, as gratificações a que me refiro não são só as que se dão nas secretarias d'estado, mas todas aquellas que se abonam sem lei especial que as auctorise.

Eu sei, sr. presidente, que para se darem essas gratificações se têm praticado abusos e muito grandes; que se tem feito sair dos seus cargos empregados habeis e effectivos para serem substituidos por outros de categorias inferiores, a quem se dá além do ordenado que lhes pertence na sua categoria, como gratificação o ordenado de categoria superior, cujo cargo elles estão exercendo interinamente, e além d'isto ajudas de custo. Isto, sr. presidente, revela o compadrio em alta escala.

Isto não póde admittir-se. É um systema vicioso que traz serias consequencias, contra o qual eu não posso deixar de fallar constantemente n'esta camara, pedindo ao governo que dê as providencias necessarias, a fim de se cortarem os abusos.»

Veja o povo qual é a applicação que se dá aos dinheiros publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A fallencia do banco commercial de Vianna affectou gravemente a muitas familias d'esta cidade e districto; e por isso interessa tudo o que diga respeito a semelhante estabelecimento.

Um nosso amigo nos pede a inserção n'este jornal do seguinte communicado, que merece toda a attenção publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Distribuiu a direcção d'este banco um folheto contendo o relatorio que havia apresentado aos accionistas em assembleia de 15 de Novembro, addicionado com o que projectava apresentar na assembleia convocada para o dia 24 do corrente, para a eleição da commissão liquidataria, acompanhado do balanço fechado em 30 de Março, e a relação dos accionistas.

Estes documentos desafiam a analyse, mas como não queremos tomar muito espaço a este jornal, limitar-nos-hemos a breves considerações.

Até aqui tem a direcção feito figurar nos balanços, como activo real, centos de contos de réis, que todos sabem estão perdidos nas fallencias do Porto, para illudir os tribunaes com um activo superior ao passivo, para conseguir a moratoria, que tem sido a capa dos seus desatinos. Agora já se vae levantando uma ponta do véu que tem coberto as mazellas.

Diz o relatorio, que em virtude de concordata teve que dar por paga a divida de 105:661$507 réis, com a insignificancia de 8 por cento, e mais uns penhores, que a direcção computa em 14:936$700 réis, que provavelmente são acções do proprio banco, porque vemos acrescentado o numero d'ellas com mais 289, adquiridas por concordata, cujo valor é zero.

Occulta, porem, ainda a direcção o nome d'este devedor, assim como tem mysteriosamente retirado do conhecimento de credores e accionistas os nomes dos devedores ao banco, com o frivolo pretexto de não devassar o seu estado, não obstante asseverar que elles nada têm de seu, além dos papeis com que haviam garantido seus debitos.

Terá a direcção ainda receio de prejudicar os creditos d'este *honrado cidadão fallido*, que só paga 8 por cento?

É provavel que no dia 24 se não reunissem accionistas, representando o fundo necessario para se tomarem deliberações, e por isso, srs. accionistas, concorrei no dia 30, e forcejae para que se vos apresente a relação dos devedores, que haveis de tirar d'ella muita instrucção a respeito das causas que conduziram o banco á ruina; mas que seja a relação dos que existiam quando o banco poz ponto aos seus pagamentos.

Exigi tambem que os accionistas authentiquem a sua presença na assembleia com a exhibição das suas acções, porque indubitavelmente encontrareis sem ellas, ou com muito poucas, muitos que figuram na relação como grandes accionistas, e voz publica. Milagrosos effeitos da moratoria!

Perguntae á direcção que cumprimento tem dado á deliberação da assembleia geral de 1877, que mandou proceder criminalmente contra os auctores do roubo que o banco soffreu no Porto.

Ha de provavelmente dizer-vos, como já alguem da direcção nos disse, que não tentaram esse processo, para não acarretar despezas sem proveito, porque teria elle o mesmo fim que teve o de Roriz; — mas é outro o motivo a que a opinião publica attribue a falta d'este desaggravo da dignidade da direcção e do banco; e para que se não realize o rifão de que *ralhando as comadres se descobrem as verdades*.

Queixa-se a direcção da opposição que tem soffrido, e de insinuações falsas, admirando-se muito de que houvesse quem preferisse a liquidação judicial.

O seu procedimento é que tem dado causa a tudo isso. Os credores vêm que em quasi 2 annos de moratoria se lhes não tem distribuido um real.

Que só se paga a quem se sujeita a receber pagamento total, com acções depreciadas.

Que se recebem aos devedores promissorias, havidas dos credores necessitados, pelos agiotas da direcção, com o desconto de 30 e mais por cento, e se matam com ellas os seus debitos.

Por esta fórma vêm os credores desapparecer o activo do banco mais bem garantido, em utilidade unica dos devedores, que pagam com aquelle enorme abatimento, ou se vêm livres dos seus penhores depreciados.

Isto não é serio, e é para acabar com estes esbanjamentos que com razão se dá preferencia á liquidação por fallencia, porque se confia mais na fiscalisação judicial do que na gerencia da direcção, que pretende ficar liquidataria.

Conte ella, que havemos de empregar os meios para assim o conseguir, e continuar a dar conhecimento ao publico das irregularidades da gerencia do banco.

Coimbra 25 de Abril de 1878.

Um nosso amigo do concelho de Oliveira do Hospital, nos pede a publicação da seguinte descripção das ceremonias religiosas, que houve na semana santa em S. Paio de Gramaços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O cantico dos sagrados levitas, quer triste e compungido narrando os tormentos do Martyr do Calvario, quer elevando-se em lamentos de dôr, pela morte affrontosa do Creador, produz em nossos corações commoções taes, que nos sentimos inteiramente dominados, e como que fóra de nós.

E' grandiosa e sublime a doutrina que nos apresenta a egreja catholica em todos os seus ritos e orações; e, quando a grandeza e sublimidade mais se ostenta é sem duvida n'esta semana dedicada á commemoração da paixão e morte do Redemptor.

A gravidade das cerimonias, que n'esta semana prescreve, aviva ao coração do homem ainda o mais indifferente, um profundo sentimento da veneração e respeito.

Desde a procissão triumphal de domingo de Ramos, até aos *Alleluias* de sabbado Santo, desde o *lava-pedes* até á benção do cyrio paschal, tudo, em fim, n'esta semana faz assomar aos olhos lagrimas, ora de pezar pela morte do Redemptor, ora de regosijo pela promessa da sua resurreição.

Os habitantes da freguezia de S. Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, devotos sem hypocrisia, e religiosos sem fanatismo, fizeram este anno uma edificante funcção, e com um apparato e luzimento muito superior ao que permittem os recursos na sua pequena terra.

Fizeram com grande pompa a procissão de Passos, descendimento e procissão do Enterro.

A procissão de Passos saiu da ermida de Nossa Senhora dos Milagres, onde prégou o sermão do Pretorio o reverendo padre José Lopes Freire, de S. Geão, e seguiu na melhor ordem, sendo a imagem do Senhor com a cruz ás costas conduzida pela irmandade d'esta parochia. Levava sob o pallio o Santo Lenho o reverendo padre José Maria Alves de Campos, de Lagos da Beira.

A entrada do povo houve o encontro, prégando o mesmo reverendo padre José Lopes, que, em resumo, expoz com precisão e clareza as acerbas dôres da Virgem, ao encontrar-se com seu divino Filho em tão lamentoso estado de humilhação e martyrio.

Cantou então aqui pela primeira vez a Veronica, que se tornou digna de todo o louvor pelo bem que desempenhou o seu papel até á conclusão d'esta tão commovente ceremonia.

Prégou na egreja parochial o Calvario e descendimento o reverendo vigario de Penalva d'Alva, Agostinho d'Elvas Mascarenhas, que, na sua oração nada deixou a desejar.

Teve depois logar a procissão do Enterro que, dando volta ás ruas principaes, recolheu á egreja já de noite, onde prégou o Enterro e Soledade, o mesmo reverendo vigario de Penalva, que, como no primeiro, desempenhou o seu logar com toda a dignidade.

Na egreja estava armado na capella-mór um sumptuoso sepulchro, cercado de anjos, incensando e lançando sobre elle flores; no throno havia o quadro da Soledade, que com as luzes produzia á noite muito bom effeito.

Assistiu a todo este acto a philarmonica de Aldeia das Dez, que durante as procissões desempenhou cabalmente varias peças de musica adequadas a tão lugubres ceremonias.

Eis em resumo o que se passou n'esta pequena terra. Mas, antes de terminar, cumpre-me render um tributo de louvor ao nosso dignissimo parocho, o reverendo padre José Madeira da Fonseca Machado, a quem é devida a iniciativa de tudo isto, e correr com tanta grandeza e seriedade, não consentindo que se lhe ajuntasse cousa alguma das que se costumam praticar por algumas partes em actos identicos, e que apezar de usadas não deixam de ser ridiculas.

Permitta-nos elle, portanto, que lhe digâmos, como seu amigo, que somos, continue zelando para que o culto seja praticado com a decencia e respeito que requer; pois, se assim continuar fazendo, terá a consolação de ver o seu povo seguir gostoso o verdadeiro caminho que lhe indica.

S. Paio de Gramaços, 19 d'Abril de 1878.

**V.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Abril de 1878.

Placido tem corrido o tempo desde a minha ultima correspondencia, sem acontecimentos notaveis que deixem d'elle memoria. Fallo no sentido figurado, porque em o natural teria de dizer que havemos soffrido vento, chuva e mar ruim como ha muito não presenciamos.

Felizmente, ou — se se quizer — infelizmente, as ceremonias religiosas da Semana Santa não foram na Figueira interrompidas pelo destempero dos elementos. Aqui limitaram-se ellas á Procissão do Enterro, feita pela Ordem Terceira...!

Celebraram-se, é verdade, n'algumas povoações ruraes, como Quiaios, Alhadas, Maiorca... mas aqui não houve zelo para tanto. Não é o espirito religioso que mais sobresae n'esta villa; e tambem, diga-se toda a verdade, ainda está para se descobrir que espirito poderá galvanizar esta sociedade indolente, a não ser o politico, cujos fructos se mais e melhor se fazem conhecidos é na divisão interna, na insociabilidade, caracteristicos da actual sociedade figueirense, porque me parece que outros resultados se não têm tirado aqui do estabelecimento dos partidos politicos.

Lancemos, porem, um véu sobre este quadro, tanto mais lamentavel quanto é certo que a Figueira encerra elementos que, reunidos, a poderiam elevar á altura a que lhe dão o direito de aspirar as condições naturaes, e vejamos se em verdade nada houve durante os ultimos sete dias que se registe.

Na terça feira da semana passada effectuou-se a confissão dos presos existentes na cadeia d'esta villa, em numero de cinco. No mesmo dia tiveram o jantar que o digno delegado da comarca, dr. Neves Barateiro, costuma em occasião analoga fazer servir á sua custa aos presos, e na quinta feira foi a veneravel Ordem Terceira distribuir-lhes uma esmola em dinheiro (100 réis a cada um), estando presentes as auctoridades judiciaes, e achando-se a *sala livre* forrada de cobertas vistosas e ornada com flores.

Como disse, na sexta feira houve a Procissão do Enterro, que recolheu um pouco desordenada em virtude da chuva, que começou a cair durante o seu trajecto. O sermão da Soledade foi prégado pelo reverendo José Manoel Pereira.

O tempo tem-se conservado sempre chuvoso, e apenas hontem e hoje se entrevê algum raio de sol. A agricultura vae sendo prejudicada pela continuação do inverno extemporaneo que tem havido. O mar tem estado bravissimo, como se não vê ha muito.

Por este motivo deixaram de sair muitos navios, e especialmente uma escuna com vinhos para o Brazil, e outra com sal para a Terra Nova, as quaes, pela agua que demandam, só em marés vivas poderão transpôr a barra. Nas ultimas marés só poude sair a escuna norueguesa *Mercurius*, não havendo ensejo para mais.

O casco do *Marianne* acha-se a meio do canal interior do porto, difficultando bastante a navegação pela violencia da corrente que estabelece, estreitando o dito canal. Parece que a auctoridade maritima vae providenciar, como lhe cumpre, para que seja removido aquelle tropeço á facil navegação.

Como consequencia do tempo, tem havido pouca pesca do alto, no que aliás o anno ha sido abundante.

Começam brevemente as obras do Esteiro de Lavos e Rio do Prauto. Parece que se levantou questão sobre qual foi a *alta influencia* que alcançou a approvação d'aquella obra de reconhecida utilidade... A' falta de emprehendimentos d'outra ordem politica entretem-se aqui em cousas taes. Ao menos é innocente n'aquillo...

NOTICIARIO

Associação Liberal de Coimbra. — Na quinta feira reuniu-se a assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra.

Abriu a sessão o presidente da commissão executiva o sr. Miguel Osorio Cabral.

Pelos socios presentes foram eleitos, presidente d'aquella assembleia geral o sr. dr. Antonio Zeferino Candido; e secretarios os srs. Augusto Pinto da Costa Salema e bacharel Joaquim d'Almeida e Cunha.

O sr. dr. Garcia, secretario da commissão executiva, leu o relatorio annual dos trabalhos da mesma commissão; e o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, procurador, apresentou as contas da gerencia da sociedade.

A assembleia não só approvou essas contas; mas deu um voto de louvor á commissão executiva.

No relatorio dava a commissão conhecimento á assembleia, do contrato muito vantajoso, que havia feito com a direcção do Centro Promotor, a qual lhe cedera duas casas no segundo andar do predio em que está estabelecido, e ao mesmo tempo lhe franqueava a grande sala do mesmo andar para as reuniões da sociedade, com o gaz necessario e o emprestimo da mobilia, tudo pela quantia de 30$000 réis annuaes.

Procedeu-se á eleição da nova commissão executiva, a qual ficou assim composta:

Presidente, dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Vice-presidente, dr. Antonio Zeferino Candido.

Secretarios, Augusto Pinto da Costa Salema e bacharel Joaquim d'Almeida e Cunha.

Procurador, Francisco Antonio Ferreira Junior.

Em seguida, para satisfazer á determinação do governo, procedeu-se á alteração do artigo dos estatutos, que determina a applicação que deverá ter o que a sociedade possuir quando por acaso chegar a dissolver-se.

Em conformidade do estabelecido no Codigo Civil não é facultativa á sociedade essa disposição; mas terá n'aquella hypothese de passar para a fazenda publica tudo o que possuir a Associação Liberal.

Associação Conimbricense do Sexo Feminino. — Recebemos o relatorio d'esta sociedade pertencente ao anno de 1877.

Lemos com a merecida attenção este documento, que é escripto com muito bom senso.

Sentimos não poder, por falta de espaço, dar aqui conhecimento de tudo o que alli se diz. Teremos, por isso, de nos resumirmos.

Os soccorros importaram em 502$810 rs.; e os remedios em 497$865 réis. Ha, porém, a descontar nos remedios a cedencia que fizeram os pharmaceuticos da quantia de réis 221$420.

Os redditos foram 1:511$590 réis, e a despeza 1:419$711 réis.

A direcção fez a acertada escolha do sr. bacharel José Maria Coutinho para clinico da sociedade, em substituição do anterior, o sr. Araujo Pinto.

Segundo declara a direcção, aquelle acreditado clinico não tem as condescendencias inconsideradas a que as socias estavam acostumadas. Além d'isso ganharam as socias em não lhes ser necessario procurar medico extranho á associação, como até aqui algumas vezes se viam obrigadas a praticar, e pelo que tinham de fazer despezas, sabe Deus com que sacrificios.

A Associação Conimbricense do Sexo Feminino possue em fundos e inscripções a quantia nominal de 5:700$000 réis.

A direcção propõe vender todos os titulos, e empregar o seu producto em emprestimos com juro e amortisação, garantidos com hypotheca de bens de raiz.

Foi levada a direcção a esta proposta, por ver o prejuizo que teve em uma acção do banco Commercial de Vianna, e 4 do banco União do Porto.

Diz a direcção que apezar de estarem em melhores condições os titulos de divida publica, acham-se sujeitos a numerosas contingencias, que devem ser motivo para pôr de sobreaviso os que podem de um para outro momento carecer de reunir os seus recursos.

Acrescenta que estando as inscripções ao par, ou pouco mais, é facil agora não só salvar a quantia de 2:775$465 réis empregada em papeis de credito, mas até lucrar alguma cousa. *Ámanhã talvez o não seja*, diz a direcção.

Não podemos hoje fazer mais extractos d'este relatorio; mas talvez ainda em outra occasião voltemos ao assumpto.

Trasladação. — Na quinta feira, pelas 6 horas da tarde, deu entrada no cemiterio da Conchada, d'esta cidade, sendo conduzido de Santarem, o cadaver do sr. bacharel em Medicina, José Barata da Silva. Como se sabe, o sr. Barata falleceu ha tempo, quando de Coimbra seguia no caminho de ferro para Lisboa.

Tinha ido a Santarem para acompanhar o cadaver até esta cidade, o capellão do cemiterio o sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Da estação até á Conchada foi acompanhado por 7 medicos das relações do finado, a convite do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Levava a chave do caixão o sr. conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto; e iam aos cordões os srs. drs. Antonio Augusto da Costa Simões, Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Augusto Filippe Simões, Daniel Ferreira de Mattos, José Maria Coutinho, e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

O cadaver do sr. José Barata da Silva ficou provisoriamente no mausoleu do sr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, estudante do 5.º anno de Medicina, e tambem das relações do fallecido.

Boa occasião. — O nosso patricio o sr. Antonio Augusto Lopes Portugal, durante a sua estada n'esta cidade, tenciona dar algumas lições de canto.

As pessoas que desejarem aprender, difficilmente terão melhor occasião, porque o sr. Portugal, além da sua conhecida competencia, possue um diploma de habilitação, conferido pelo maestro italiano Buzzi.

O nome do sr. Portugal é bem conhecido tanto em Coimbra, como na cidade invicta, onde adquiriu merecidos creditos, e portanto desnecessarios se tornam quaesquer elogios, que aqui lhe possâmos fazer.

Abuso. — Hontem de tarde o policia que andava na rua J. A. d'Aguiar, espancou cruelmente com uma ripa um dos varredores, que andava dirigindo.

Não sabemos os motivos que houve entre o policia e a creança; mas o que é verdade é que este facto indignou quantos o presencearam.

Este abuso deve ser punido, porque segundo consta já não é a primeira vez, que se pratica.

Despachos. — Pelo ministerio do reino se fizeram os seguintes provimentos para este districto.

Antonio Pereira de Moura — provido, por tres annos, na cadeira de Covas, concelho de Tábua.

Francisco dos Santos Malva — provido, por tres annos, na cadeira da freguezia de Carvalho, concelho de Penacova.

João Nunes Gonçalves de Castro — provido, por tres annos, na cadeira de Colles, freguezia de Samuel, concelho de Soure.

Lucio de Aguiar Pereira Frazão — provido, por tres annos, na cadeira da Vinha da Rainha, concelho de Soure.

Manoel Diogo dos Reis Torgal — provido, por tres annos, na cadeira de Dornellas, concelho da Pampilhosa.

Correspondencia. — Recebemos hontem uma correspondencia em que se fazem algumas queixas, relativas á administração do Centro Promotor d'esta cidade.

Não temos duvida em a publicar; mas é indispensavel que para isso seja assignada por seu auctor. Em quanto estiver anonyma não póde ter publicidade.

Outra correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, ex-administrador do concelho de Montemór o Velho, a qual publicaremos em o numero seguinte.

Camara dos pares. — Na sessão de quinta feira foram approvadas as emendas ao projecto de reforma eleitoral.

Entrou em discussão, mas ficou adiada para o dia seguinte, por proposta do sr. Vaz Preto, a auctorisação ao governo para despender até 680 contos com a compra de armamento e material de guerra para o exercito.

Foi approvado o projecto augmentando o soldo dos officiaes do exercito, assim como o que modifica a organisação da arma de artilheria.

Camara dos deputados. — Na sessão de quinta feira foram approvadas as emendas feitas na camara dos pares ao projecto de reforma administrativa.

Continuou a discussão do projecto regularisando a promoção dos primeiros officiaes da secretaria de guerra.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

«*Amor com amor se paga, comedia em um acto por J. Maria Sarabando*

«Porto, typographia Commercio e Industria, 1878.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* communica com data de hontem o seguinte:

«O conselho de estado resolveu que a prorogação das côrtes fosse até quando o governo intender conveniente.

Parece que essa prorogação será até 4 de Maio.

Ardeu um predio na rua da Cruz das Almas, sendo os prejuizos calculados em 8 contos. Achava-se seguro nas companhias Segurança e Idemnisadora, do Porto.

Hontem houve um abalo de terra em Evora.

Um telegramma particular de Londres diz que parece aggravar-se a situação no Oriente, não só por causa da Roumania e Servia, mas ainda da Inglaterra e Russia, que insistem em certas condições preliminares.

O vapor *India* sahe ámanhã para trazer a embaixada marroquina, que vae depois para Berlim.

Consta que de Boston sahirá mensalmente um vapor que fará carreira entre as ilhas dos Açores, Lisboa e Porto, sendo o primeiro barco o *Mississipi*.»

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA e sua mulher Maria da Gloria Ferreira, José Brandão de Carvalho e Domingos Brandão de Carvalho, reconhecidamente agradecem aos dignos facultativos, os exm.os srs. drs. Miguel Archanjo Marques Lobo e José Maria Coutinho, a solicitude e desvelo com que combateram a enfermidade, a que infelizmente sucumbiu o seu sempre chorado filho, neto e sobrinho Luiz dos Santos Ferreira; e egualmente agradecem ás pessoas que lhes prestaram os seus serviços, já no decurso da molestia, já acompanhando o fallecido á sua ultima morada, protestando a todos a maior estima e a mais elevada gratidão.

NOVO EPITOME
DE
HISTORIA DE PORTUGAL
POR
ANTONIO JOSE' VIALE

2 ESTA EDIÇÃO muito melhorada e acrescentada, vende-se por 400 réis, nas livrarias dos srs. Melchiades, Cabral, Orcel, Pires e Mesquita.

ATTENÇÃO

3 ANTONIO JOSÉ LOPES GUIMARÃES tem para vender uma carroça com os competentes arreios e 1 carro de duas rodas tambem com arreios.

Festa de Nossa Senhora dos Milagres em Sernache

4 NO DIA 29 do corrente haverá em Sernache a costumada festa da Senhora dos Milagres.

Os zelosos festeiros não se pouparam a trabalhos para que n'este anno aquella festa seja a mais esplendida possivel.

Na vespera haverá arraial e fogo; no dia da festa, missa cantada e sermão, de manhã e de tarde sermão e procissão.

Prepara-se um brilhante, rico e abundante bazar de lindas e valiosas prendas, que se realisará nos dias 28, 29 e 30.

CASTELLA EM SERNACHE

5 NOS TRES DIAS da festa de Nossa Senhora dos Milagres, acha-se alli preparado com um bom estabelecimento, de restaurante, cafés e pastelaria.

ATTENÇÃO

6 VENDE-SE uma taboleta de 4 metros de comprimento, de pinho Flandres, com um redondo no meio, nova e guarnecida.

Pranchas de choupo de differentes tamanhos.

Ditas de freixos de 4 metros de comprimento, e mais tamanhos.

Uma escada de pares com ferragem, nova e de choupo.

3 paus de castanho e 2 escadas de choupo novas.

Coimbra, rua das Cozinhas, n.º 2.

BOLSON & POMBAR
BANQUEIROS

7 A CASA BOLSON & POMBAR recebeu novo sortido de instrumentos de engenheria, taes como são: theodolitos, pantometros, niveis, esquadros, miras, cintas metalicas, correntes, bussolas, meridianas, papel tella, quadriculas, continuo e vegetal, lapis Faber, n.º 1 a 6. A casa garante 5 p. c. menos que outra qualquer casa n'este genero.

CANDIEIROS
DE
LUZ CIRCULAR

8 GRANDE VARIEDADE, em cristal, vidro coalhado, porcellana e imitação de bronze, desde 1$500 a 10$000 réis.

46, Rua da Calçada, 48

Cartonagens para amendoas

9 ACABA de chegar d'Allemanha um variadissimo sortimento, desde o preço de 30 rs. a 8$000 rs.

46, Rua da Calçada, 48

AMENDOAS

10 FRANCEZAS e de Lisboa. 1.ª qualidade.

46, Rua da Calçada, 48

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3209 | Terça feira 30 de Abril de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A camara dos deputados tem sido uma feira. Quem quizer algum nicho, quem tiver qualquer pretensão, não tem senão requerer: será promptamente servido.

O povo cá está para pagar tudo, em quanto os *deputados do governo* estão fazendo favores á custa alheia.

O escandalo tem chegado aos termos de que os proprios periodicos ministeriaes se envergonham do que se está a praticar.

Em um dos ultimos dias do mez de Março, escrevia de Lisboa para um periodico ministerial do Porto, um dos membros da commissão de fazenda da camara dos deputados o seguinte:

«Para reorganisar as finanças, armar o paiz e diminuir as despezas só faltava... uma cadeira de linguistica indo-europeu-roumaina. Tambem tendo já o sanskristo, era lastima não apparecer mais esta salvação.

Pois a litteratura acaba de fazer apresentar na camara a proposta para a creação da tal cadeira.

De cadeira terá de ficar por alguns mezes o candidato á espera do *nicho*, porque me parece que as commissões da camara popular já disseram *basta* por este anno.»

Pois não succedeu assim. Lá foi approvado o tal *nicho*; e o que é mais notavel é que no respectivo projecto das commissões reunidas de fazenda e instrucção publica, com data de 12 de Abril, está assignado, *sem declaração alguma*, o proprio auctor da correspondencia do alludido jornal do Porto, que como acima se vê, dizia que *de cadeira teria de ficar por alguns mezes o candidato á espera do nicho!*

Isto nem se commenta!

O *Jornal do Commercio* de Lisboa, que é declaradamente governamental, dizia ha dias, dando conta de não ter havido sessão na camara dos deputados por falta de numero, que a referida camara *dera n'aquelle dia uma grande prova do seu patriotismo, por se não reunir*.

E acrescentava textualmente: — «*Honra lhe seja.* Com a sessão aberta não ha meio de evitar que um ou outro projecto *inconveniente, injusto* ou *perdulario*, obtenha sancção.»

Isto não é dito por qualquer jornal da opposição; mas sim por um periodico governamental, e com referencia a uma camara onde o governo tem extraordinaria maioria!

Fique, portanto, sabendo o povo, que em se reunindo a camara dos deputados póde em regra contar com a approvação de projectos de lei *inconvenientes, injustos* ou *perdularios!*

E' para isso que existe em Portugal uma camara de deputados! Bem empregado dinheiro que a nação dá aos taes paes da patria!

O *Jornal da Noite* dando na sexta feira a noticia de se não reunir n'esse dia a camara dos deputados, acrescentava: — «*Não nos parece que o paiz perdesse muito com essa falta.*»

Não só não perdeu, mas ganhou. Logo que se reunam os *deputados do governo* deve haver todo o receio de serem approvados projectos de lei, *inconvenientes, injustos*, ou *perdularios*.

Por isso quanto menos vezes se reunirem os taes servis ministeriaes tanto menos será prejudicada a nação.

E' exactamente de uma camara como esta, que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio dizia na *Revolução de Setembro* de 21 de Abril de 1845, no dia seguinte ao do encerramento d'ella:

«A cidade devia illuminar-se — deviam salvar as fortalezas, e embandeirar-se as embarcações. Fechada a *boceta de Pandora* o povo póde deitar-se descançado.

«Tinha sobre si uma *fabrica de tributos*, dissolveu-se — debandou. Essas particulas infinitessimas disseminadas pelo paiz *deixarão a propriedade maligna que conservavam reunidas*. A nação communicar-lhes-ha espiritos de conciliação e liberdade: esses homens farão *penitencia das suas culpas*, e desviados do foco de corrupção, arrepender-se-hão *do mal que houverem feito*.»

O sr. Sampaio ainda suppunha em 1845 que os deputados vindo conviver com o povo se regenerariam. Aos actuaes, porém, nem se lhes póde fazer essa justiça.

Não têm regeneração possivel; porque a devassidão politica tem augmentado extraordinariamente de 1845 até hoje.

Brevemente os taes deputados terão de regressar ás suas localidades; e o povo não deixará por certo de lhes agradecer os favores que lhes deve.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A nação vae brevemente sentir os pesadissimos encargos lançados pelo governo e a *sua* camara de deputados.

A discussão do novo codigo administrativo tem passado como que desapercebida para o povo; porque como se não tratava agora com isso de lançar directamente novos impostos, não causava grande sensação essa reforma.

Se, porém, não foram com a approvação do codigo lançados novos tributos, ou augmentados os existentes, arremessaram-se para as juntas geraes, camaras e juntas de parochia muitos encargos, que até aqui estavam á conta geral do paiz.

E ao mesmo tempo fica o governo recebendo toda a receita como até agora, e ainda augmentada com o aggravamento dos impostos approvados pelo actual parlamento.

Quando, porém, os contribuintes virem nos seus concelhos elevados extraordinariamente os tributos, é então que hão de conhecer por amarga experiencia o que devem á presente situação politica, e o quanto intoleravel se lhes vae tornar a sua vida.

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCVII

A SETEMBRISADA

(CONTINUAÇÃO)

Houve porém ainda em todo esse comportamento, ora feroz ora insultante, do governador dos Açores, uma circumstancia attendivel, que mostra uma suprema baixeza de caracter. Recebeu, como tenho dito, os infelizes desterrados; e barbaramente os tratou por espaço de muito tempo: porém tanto que leu a famosa declaração da *Gazeta* de 22 de Outubro, começou logo a affectar muita urbanidade, e até moderação.

Por isto se mostra, que em seu coração não havia sentimentos nobres, nem as mais fracas ideias d'esse respeito pela humanidade infeliz, com que sempre se distinguem as almas bem formadas: porque, em quanto se persuadiu que os tigres do Rocio estavam raivosos, foi tigre e raivoso como elles; mas tanto que viu que a colera se ia n'elles diminuindo, procurou logo mostrar-se tambem mais humano, e mais condescendente. Comtudo, homens como estes são perigosissimos escolhos na vida social: é preciso necessariamente evital-os para lhes não cair em cima, e sermos seu despojo, ou suas victimas.

Tendo dito em resumo o muito que padeceram os martyres de Setembro quer dentro do reino, antes de serem arrojados, como em montão, para a fragata *Amazona*; quer no seu recebimento nas ilhas: agora, para completar o quadro de toda esta scena atrocissima, publicarei aqui, para de todos serem conhecidos, alguns nomes dos famosos instrumentos, que muito mais cooperaram para lhes acerbar o martyrio; bem como os nomes distinctos de algumas almas generosas, e humanas, que os mesmos martyres encontraram no trabalhoso caminho da perseguição e dos tormentos.

Os auctores, e primeiros instrumentos da horrorosa perseguição de Setembro foram os governadores do reino, que a ordenaram, e que então eram o *bispo do Porto*, patriarcha eleito de Lisboa, bastardo e espurio da casa de Rezende: o *marquez de Borba: principal Sousa: Ricardo Raymundo Nogueira:* com dois secretarios do governo que eram. — *João Antonio Salter de Mendonça, e D. Miguel Pereira Forjaz.*

Os ministros, que se distinguiram por maus e deshumanos n'esta feroz deligencia, foram: — *José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro: Colares*, juiz de fóra de Oeiras: *Veiga*, juiz de fóra de Alcobaça.

Os que se distinguiram, como pessimos, foram: — *Jeronymo Francisco Lobo: Manoel José Soares de Lobão e Albergaria*, corregedor de Alemquer: *José da Cunha Fialho*, corregedor de Torres Vedras.

Em Portugal, antes de nossa santa regeneração acontecia que todo o homem, arrojado a uma prisão, considerava-se logo como um dos martyres da antiga Roma, que eram expostos ás feras crueis para d'ellas serem devorados. Algumas d'estas feras humanas, a quem os martyres foram expostos na cadeia da côrte, eram n'esse tempo: o carcereiro *Theodoro Xavier;* o *mais velho* dos guardas, que alli havia n'esse tempo, e cujo nome ignoro. Era porém este monstro considerado, até por os outros guardas seus companheiros, como um exemplo raro de brutalidade feroz: porque ninguem como elle sabia mais promptamente dar cabo da vida a uma victima no tenebroso horror de um segredo!

Dentro da fragata *Amazona* encontraram ainda os martyres alguns homens deshumanos que, longe de lhes alliviarem suas agonias, cooperaram para lhes darem outras de novo. Foram estes: *Estanislau Antonio de Mendonça*, 2.º commandante da fragata; e o official da guarnição *Bernardo Antonio Ximenes de Aragão*. Assim que o primeiro commandante sahiu de bordo, tudo alli tomou um aspecto de violencia e crueldade.

Nas ilhas os que, entre outros, merecem ser particularmente notados pelos barbaros tratamentos que deram aos martyres, foram: O governador capitão general *Ayres Pinto de Sousa: Theodoro Pamplona*, encarregado do governo da fortaleza de S. João Baptista da cidade de Angra: e Fr. *Matheus da Sacra Familia*, guardião dos franciscanos da villa das Lagens, para onde havia sido mandado o sr. *Portelli*, com recommendação particular para ahi trabalharem na sua conversão!

Mas assim como os antigos martyres, segundo se conta, eram algumas vezes visitados por anjos do ceu, que vinham adoçar-lhes suas amarguras; tambem em 1810 os nossos martyres, entre os muitos algozes, encontraram alguns anjos de consolação, e de paz. Foram estes, entre os ministros da diligencia: — *Francisco Maciel Monteiro: José Antonio Rodrigues Ferreira: Sebastião Xavier Botelho.*

Dentro das prisões e dos segredos: — *Francisco José da Conceição*, guarda da cadeia da côrte.

Dentro da fragata *Amazona*, o seu primeiro commandante, *Matheus Pereira de Campos;* e o 2.º tenente da brigada da marinha, *Cardoso*.

Tenho apontado em geral os mais notaveis tormentos das victimas, e os nomes

Na occasião em que o projecto do codigo administrativo foi apresentado na camara dos pares disse o sr. Vaz Preto:

«Eu estou convencido, sr. presidente, de que se votarmos este codigo, ou não ha de ser posto em execução ou se fôr trará como consequencia a revolução. Não póde ser cumprido, porque o terreno não está preparado, porque o modo de existir das localidades vae ser outro, e porque para a sua execução era necessario que o paiz estivesse com a instrucção sufficiente para comprehender a vantagem da nova ordem de cousas e para poder por si só governar-se.

Quem tiver verdadeiro conhecimento do nosso paiz, reconhece tambem as enormes difficuldades que hão de apparecer na execução.

Ha concelhos que não só não têm pessoal, mas até lhes faltam os elementos para satisfazerem aos encargos obrigatorios. Além d'isto este projecto traz tantos onus ás localidades e as sobrecarrega com tantas despezas, que ha de ser difficil encontrar n'ellas quem queira tomar sobre si o odioso de lançar impostos vexatorios, e portanto, repito, desconhecer isto, julgar que a lei será cumprida, é um engano. Se, porém, o governo tratar na actualidade de levar a effeito as disposições do projecto, terá de arcar, como disse, com a revolução, porque os povos não estão preparados a administrar-se a si proprios, e por esta lei tira-se um grande numero de encargos do orçamento, para serem lançados sobre os districtos e os concelhos.

V. ex.ª e a camara sabem que o paiz tem sempre uma grande repugnancia a pagar impostos, e vendo no orçamento os impostos que lhe eram lançados, e as necessidades para que elles haviam de ser applicados ficarem a cargo do districto e do municipio, o resultado póde ser a revolução, e é isso o que eu desejo evitar. Estas considerações mostram a alta importancia do projecto e a necessidade que a camara tem de o examinar com todo o cuidado e circumspecção.»

Na discussão do projecto fez o sr. Vaz Preto duas perguntas importantes ao sr. ministro do reino:

«V. ex.ª sabe perfeitamente que por este codigo varias despezas que estavam a cargo do thesouro passam para os districtos. Ora o que eu desejo saber é emquanto avalia v. ex.ª as despezas d'esses encargos. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é saber se o governo tenciona ceder em favor dos districtos a verba que se gasta com os encargos de que vae ficar alliviado, e que em virtude d'esta lei vão pesar sobre os districtos, ou se os districtos têm de os pagar duas vezes.»

O sr. ministro do reino evadiu-se, como era de esperar, a satisfazer a estas perguntas.

O que se queria era que se ignorasse qual a gravidade dos encargos com que vae ficar o paiz.

Pois o sr. Vaz Preto ainda o duvidava?

Os districtos e os concelhos vão d'aqui em deante pagar avultadissimos tributos.

Hão de pagar os novos encargos que lhes são lançados, e ao mesmo tempo continuarão a contribuir para o governo com a mesma verba de que elle fica alliviado.

Era esse o fim principal que teve o governo em vista com a apresentação do novo codigo administrativo.

Queria atirar para as provincias com os encargos, alliviando-se d'elles, sem comtudo lhes chamar novos impostos.

O povo, porém, quando vir que muitos dos concelhos se não podem conservar, por lhes não ser possivel satisfazer aos novos e pesadissimos impostos locaes, conhecerá então que tal foi a albarda que lhe lançou o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AO POVO

Tinhamos acabado de escrever o artigo antecedente, quando vimos a *Revista de legislação e jurisprudencia*, d'esta cidade, e n'ella o artigo com o titulo — *Algumas observações ácerca do projecto do codigo administrativo, approvado na camara dos srs. deputados.*

Como o sr. ministro do reino se evadiu a responder ás perguntas do sr. Vaz Preto, na camara dos pares, offerece-se-nos agora o ensejo de satisfazer em parte a ellas, valendo-nos para isso do auctorisado parecer da *Revista*.

Vejam os nossos concidadãos a sorte que lhes destina o actual governo:

«É creada uma commissão, que se denomina — *districtal* — composta de tres vogaes da junta e por esta eleitos, a quem pertence cumprir as deliberações da mesma junta e fazer as suas vezes em alguns assumptos administrativos.

Esta commissão, bem que no nome se confunda com outra que actualmente existe, differença-se bem, já nas attribuições, já na remuneração de 900$000 réis, que é distribuida annualmente pelos tres vogaes que a constituem.

O conselho de districto soffre a modificação de serem dois de seus vogaes bachareis formados em direito, e as attribuições do conselho simplesmente consultivas e contenciosas.

Os vogaes dos conselhos de districto vencem de gratificação annual 240$000 réis, pagos pelo cofre do districto.

Pódem ser aposentados, com o ordenado por inteiro ou com uma parte d'elle, segundo o tempo de serviço, os governadores civis, os empregados das juntas geraes, os das secretarias dos governos civis, os das secretarias das camaras municipaes e os das secretarias das administrações dos concelhos ou bairros.

Os municipios têm de satisfazer, além dos encargos que já tinham, a despeza com a instrucção primaria, com as aposentações dos empregados do concelho, com a gratificação aos conselheiros de districto, e com os ordenados aos empregados e funccionarios pagos pelo cofre districtal.

A despeza com os professores de instrucção primaria, que vae acrescer aos orçamentos municipaes, importa em 301:708$000 réis. Se a esta verba addicionarmos os demais encargos que, em virtude do novo codigo, ficam pesando sobre as camaras, não seremos exaggerados, avaliando-os em réis 400:000$000 a 450:000$000 réis. Deve advertir-se que não comprehendemos n'esta somma o custeio das escolas normaes, o subsidio para as casas de escola e outras despezas diversas com a instrucção primaria, e que vêm descriptas no orçamento do estado.

Segundo a conta da receita e despeza das camaras municipaes no anno economico de 1869-1870, as contribuições municipaes directas importavam em 337:650$302 réis, e as indirectas em 710:604$100 réis. Attendendo ao augmento das contribuições municipaes desde 1869 para cá, ainda assim póde avaliar-se que o encargo proveniente da reforma administrativa é pelo menos egual á somma das contribuições directas municipaes, ou a metade das receitas dos impostos indirectos. Portanto ou ha de duplicar-se a contribuição directa, ou augmentar-se a indirecta em mais metade de sua importancia.

Este exaggerado acrescimo de despezas ha de trazer serias difficuldades na pratica e peiorar sensivelmente a administração municipal.»

Acrescente-se ainda a tudo isto o aggravamento já approvado do imposto do real de agua e do imposto do sêllo, e veja-se qual é a situação em que vae ficar o povo!

Parece-nos que finalmente é chegada a occasião dos contribuintes despedaçarem as cadeias que o governo lhes quer lançar.

A paciencia publica tem necessariamente um limite, além do qual se não póde passar.

Fóra com os oppressores dos cidadãos! Fóra com os esbanjadores da fazenda nacional!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os lavradores e proprietarios vão dever muito ao actual governo!

O novo codigo administrativo dispõe nos paragraphos 2.º e 3.º do artigo 123 o seguinte:

«§ 2.º Com relação aos generos consumidos pelos vendedores, ou pelos productores, *provenientes da sua propria producção*, o imposto *será calculado sobre o consumo provavel*, tendo em vista o *numero de pessoas de familia, os meios de fortuna e mais circumstancias do contribuinte.*

§ 3.º Nos casos de que trata o § antecedente, o quantitativo do imposto *será determinado por avenças*, quando haja accordo entre o contribuinte e a administração, e por *arbitramento* na fórma que for determinada nos respectivos regulamentos, *quando deixar de haver esse accordo.*»

Eis ahi a que vão ficar sujeitos os infelizes productores!

A proposito d'esta disposição do novo codigo administrativo disse na camara dos pares o sr. Vaz Preto:

«Eu pergunto como é que se póde saber qual será o consumo provavel dos generos por cada familia de vendedores ou productores? Como se poderá calcular o quantitativo do imposto?

Estas disposições, que não existem em parte alguma senão n'este codigo, são altamente vexatorias, e eu pergunto ao sr. ministro do reino e á commissão, como é que ellas se hão de tornar effectivas? De certo vão levantar grande indignação. Por menos do que isto se levantou o Porto, quando se tratou do imposto do consumo.

Não vejo n'estes paragraphos senão uma determinação odiosa, destinada a devassar o que se passa no seio das familias: o que se compra, ou o que se deixa de comprar, o que se faz, ou o que se não faz. Basta a enunciação da doutrina d'estes dois paragraphos para mostrar quanto ella é revoltante! Direi mais: quer a camara vote esses paragraphos, quer não, estejam certos de que não se executam, nem ha quem os faça executar.»

Vejam isto os contribuintes para que saibam a sorte que os espera!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

dos principaes de seus algozes; bem como os de alguns anjos de paz, que lhes deram consolações e alentos na hora tormentosa da infelicidade: agora, para que, ao menos, tambem sejam bem conhecidos dos presentes e futuros todos os martyres que tanto, e tão cruelmente soffreram nos tempos de nossa execranda servidão, vou aqui lançar os seus nomes, a fim de completar em resumo o hediondo e horrido quadro d'essa cruel *Setembrisada* do anno de 1810. Foram elles os senhores:

1. Antonio de Almeida, cirurgião da camara.

2. Fr. Antonio de Santa Anna, frade menor da provincia dos Algarves.

3. Ignacio Quintino de Avellar, cirurgião de muito merecimento.

4. José Pedro de Sousa e Azevedo, bacharel em philosophia e mathematica.

5. Filippe Bernardini, italiano, copeiro: estava perccluso de um braço, e no estado mais deploravel.

6. João Bouvier, cozinheiro do marquez de Pombal.

7. João Miguel de Brion, mordomo do marquez de Pombal.

8. Pedro Bougard, relojoeiro suisso.

9. e 10. Dois filhos do já mencionado Miguel de Brion; Antonio, e Henrique de Brion.

11. José Maria Cambiazzo, negociante genovez.

12. Pedro Paulo Candidi, negociante romano.

13. André da Silva Cardoso, juiz do tombo da casa de Sarzedas.

14. Francisco Xavier Rodrigues, advogado em Lisboa.

15. Francisco Duarte Coelho, aggravista na relação de Lisboa, e deputado da junta da casa do infantado.

16. Vicente José Ferreira Cardoso, desembargador da casa da supplicação.

17. Joaquim José da Costa, beneficiado de Santa Maria de Azambuja.

18. Joaquim José do Couto, tenente coronel de milicias de Minas Geraes.

19. Bento Dufourcq, negociante.

20. Antonio Maria Esteves, official da secretaria da intendencia.

21. José Aleixo Falcão Vanzeller, chefe da legião urbana do Rocio.

22. José Carlos de Figueiredo, capitão engenheiro.

23. José Maria Gonçalves, 1.º tenente da marinha.

24. Joaquim José Ferreira Gordo, advogado da casa da supplicação, e desembargador da legacia.

25. D. Diogo Huette, conego regrante e lente jubilado no collegio de S. Vicente de Fóra.

26. Manoel Bernardo de Magalhães, oppositor em leis na Universidade de Coimbra.

27. João Vicente Pimentel Maldonado, ex-provedor dos residuos.

28. José Ferrão de Mendonça, prior da egreja dos Anjos em Lisboa.

29. José Diogo Mascarenhas Neto, conselheiro vereador do senado da camara de Lisboa.

30. José Maria de Oliveira, pagador geral dos correios.

31. Manoel Joaquim de Oliveira.

32. Filippe Alberto Patrone, capitão de mar e guerra.

33. Sebastião José de Sampaio, irmão do conde d'esse titulo.

34. Domingos Peligrini, celebre pintor venesiano.

35. Urbino Pizzeta, desenhador de gravura, e pintor italiano.

36. Antonio Gonçalves Pereira, capitão de mar e guerra, e lente de artilheria dos guardas marinhas.

37. José Portelli, professor de philosophia racional e moral no collegio dos Nobres.

38. Jacome Raton, deputado da junta do commercio.

39. Manoel Alves do Rio, juiz do terreiro de Lisboa.

40. Luiz Risso, official da secretaria da administração de provisões e mantimentos do exercito britannico em Portugal.

41. Dionisio José Rocha, negociante, e director de uma companhia de seguros em Lisboa.

42. José Sebastião de Saldanha, filho do conde de Rio Maior.

43. D. André de Moraes Sarmento, conego egresso dos regrantes de Santo Agostinho.

44. Joaquim José da Costa Simas, advogado da casa da supplicação em Lisboa.

45. D. Francisco da Soledade, conego regrante de Santo Agostinho, e lente de philosophia racional e moral em S. Vicente de Fóra.

46. Domingos Vandelli, lente jubilado de philosophia pela Universidade de Coimbra. Era um homem octogenario, e enfermo: e por consequencia, que perigoso conspirador!!!

47. José Antonio Ferreira Vieira, 1.º tenente da marinha, e chefe da legião urbana do cães do Sodré.

48. Francisco Clootz Vanzeller, presbytero secular, e official de linguas da secretaria dos negocios do reino.

(Concluir-se-ha).

O sr. ministro das justiças pretende reformar a sua secretaria.

Sabe-se perfeitamente para que é essa refórma. E' para o ministro poder anichar na referida secretaria tres deputados que têm sido em toda a sessão dos mais decididos cyreneus ministeriaes.

Como são dos rarissimos deputados que ainda não têm emprego publico é mister dar-lh'o.

Eis o que representa a camara dos deputados, e o que significam e valem os votos d'elles a favor das propostas do governo.

Ainda haverá quem duvide de qual o fim com que em geral se pretende ir ao parlamento?

Como hão de os deputados advogar os interesses do povo, se este nada lhes póde dar, mas sim o governo?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Diz um correspondente de Lisboa, que começa o *divertimento* das touradas, acompanhado de todos os episodios que as tornam o melhor attractivo d'esta quadra.

No sabbado, 20 do corrente, ao passarem os touros pela estrada do Arco do Cego, houve pedrada bravia, ficando contusos alguns soldados, e sendo necessario empregar a força do sabre para abrir caminho á tropa e aos touros.

Com effeito é este um espectaculo muito civilisador! E' com elle que nos havemos de acreditar perante o mundo culto!

Felizmente, a pár de tal embrutecimento e manifestação de intuitos crueis e sanguinarios, ha muitos cidadãos de indole compassiva, que se esforçam quanto podem para contrariar uma tão repugnante tendencia.

A sociedade protectora dos animaes, ha poucos annos creada em Portugal, tinha ha muito sido precedida por instituições identicas na Inglaterra.

Na obra — *Cinco annos de emigração na Inglaterra, na Belgica e na França, do brigadeiro Antonio Bernardino Pereira do Lago* — impressa em Lisboa em 1834, se lê na carta 56, datada de Londres em 30 de Outubro de 1830, o seguinte:

«De grande vantagem é outra sociedade, formada pela principal nobreza de Inglaterra, que distribue premios áquelles, que apresentam o melhor animal, mais gordo, ou de nova creação, em cada especie, que seja util á agricultura, e ás precisões do homem. Esta exposição é publica, todos os annos em Dezembro eu a vi, e admirei.

Ha até uma sociedade com o fim de denunciar perante os juizes as crueldades, que soffrem os animaes, fazendo as despezas necessarias para ser condemnado, segundo a lei, aquelle que as praticou, em certa quantia a beneficio dos hospitaes, ou em prisão.

Quando este *Bill* foi proposto, e ainda depois de ter passado como lei, muita gente o considerou, de nenhum proveito, e hoje se reconhece, não só como util á agricultura, e á humanidade, mas tambem á liberdade, porque o homem nem se familiarisa assim com a tyrannia, nem se habitua ao despotismo. Aqui está a mesma condição dos animaes mais suave até pela influencia da liberdade.»

Na Inglaterra tambem como em Portugal houve quem ao principio tivesse em pouca conta as sociedades protectoras dos animaes; porém como a experiencia veiu mostrar a sua grande utilidade, já por concorrer para se evitar o mau trato nos animaes, já para que o homem se não familiarise com os espectaculos de crueldade, vieram a ser bem recebidas e applaudidas pelo geral da nação.

Em Portugal tambem temos fé que ha de vir a acontecer o mesmo. O ponto é que haja perseverança.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Publicámos hoje a carta que nos dirigiu o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, ex-administrador do concelho de Montemór o Velho.

Vamos archivando estes e outros esclarecimentos, para a historia do serviço do recrutamento em Portugal, e em especial n'alguns concelhos d'este districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Condeixa, 26 de Abril de 1878.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Tendo v. como jornalista independente, nas columnas do seu muito acreditado e bem redigido jornal stygmatisado as irregularidades, o arbitrio e o desleixo, a que especialmente em materia de recrutamento, tem dado logar o patronato politico no nosso paiz, não podia esquecer-lhe o concelho de Montemór o Velho, onde a divida de recrutas só nos ultimos 7 annos é superior a 200.

No meiado de Setembro ultimo tomei posse da administração d'aquelle concelho, e desejando cumprir as obrigações a meu cargo, abri os livros do recrutamento, aonde encontrei notas marginaes interessantes: após os nomes d'alguns mancebos — *obiit*; — d'outros — *obiit como consta do documento archivado, etc.*; — d'outros os nomes de individuos que não tinham relação com o recrutamento!

Vi esses documentos archivados, e que alli se não deviam achar, e como os não encontrei com relação á maxima parte dos mancebos, resolvi fazer intimar todos aquelles que restavam nos contingentes de 1870 a 1876, inclusivè os que tinham a nota — *obiit* — sem prova legal.

N'este caso estava o mancebo José, filho de Joaquim Jorge e Engracia Barriga, da freguezia da Carapinheira, recenseado em 1870, e que me informaram ser vivo, o qual sendo intimado se apresentou, passados alguns dias, na administração do concelho a tirar guia, que se lhe passou, e com ella entrou na inspecção, em que foi apurado para o serviço militar, sendo de notar, que as declarações, que me fez quando foi tirar guia estavam em harmonia com o que a seu respeito constava nos livros da administração, excepto em quanto ao estado, dizendo-me que era viuvo, quando no livro se achava como solteiro, mas que havia casado depois de ter sido recenseado.

Agora vem o sr. Elysio, que me succedeu na administração d'aquelle concelho, provar com duas certidões, que aquelles Joaquim Jorge e mulher tiveram dois filhos do mesmo nome: que o mais velho fallecera em 1850 no estado d'innocente, e que o mais novo nascera em 3 d'Outubro de 1855; e na correspondencia publicada no n.º 3207 do seu jornal diz o sr. Elysio, que eu *commetti uma traficancia, uma fraude, uma arbitrariedade criminosa, compellindo ao serviço militar um mancebo sepultado ha perto de 28 annos!*

Admittindo por hypothese que o mancebo recenseado em 1870 seja fallecido ha perto de 28 annos, não admira que eu o ignorasse, estando apenas ha 3 mezes em Montemór, quando o sr. Elysio, que tinha estado administrador d'aquelle concelho por espaço de 31 mezes o ignorava tambem, como se vê n'uma correspondencia por elle firmada e publicada no n.º 9 do jornal a — *Correspondencia de Coimbra* — de 29 de Janeiro ultimo, onde se lê o seguinte:

«......é por esta norma se regulâram os meus aggressores, omittindo o estado e mais circumstancias que concorrem na pessoa do *morto vivo*. Declaral-as-hemos.

«O mancebo José, filho de Joaquim Jorge, do Alhastro, é extremamente pobre, como o foram seus paes ha muito fallecidos.

«*Mas digo*, se por algum tempo, por muito esteve ausente da sua freguezia, e (segundo me consta) habitava ultimamente uma pequena choça ou antes um verdadeiro curral humano nos suburbios de Montemór. Era por tanto o mais indigente, o mais miseravel de todos os recrutas do seu concelho!»

Em Janeiro ultimo tinha o sr. Elysio a certeza de que o mancebo que eu mandei intimar e se acha com praça assente *era vivo*, e agora vem accusar-me de eu ter praticado uma traficancia compellindo-o ao assentamento de praça! e asseverar que o mancebo recenseado em 1870 é morto, e que o que se acha com praça assente é o irmão que nasceu em Outubro de 1855, que só *poderia* (no entender do sr. Elysio) ser recenseado em 1875.

O que eu não sei explicar é a nota de *obiit* posta pelo sr. Elysio apoz o nome do mancebo recenseado em 1870 com a sua irrefragavel inconsciencia official e particular.

O sr. Elysio tanto não tinha consciencia do que asseverava, que na sua correspondencia de Janeiro dizia existir aquelle mancebo e que seus paes eram fallecidos ha muitos annos, e agora diz que aquelle é morto e o pae vivo, pois que apresenta duas certidões requeridas em nome d'elle.

Quando é que o sr. Elysio tinha consciencia? Agora ou em Janeiro?

Aquelle PODERIA do sr. Elysio veiu pôr-me de sobre aviso e levou-me a verificar se o mancebo nascido em Outubro de 1855 havia ou não sido recenseado em 1875 como elle o entende, ou em 1876, época em que segundo o meu fraco parecer deveria sel-o.

Verifiquei que em nenhum d'aquelles annos fôra recenseado!!!

E é o sr. Elysio Freire d'A. Pessoa quem me veiu alcunhar de traficante, quando na qualidade de fiscal da lei deixa commetter tal omissão!

Em 1875, como o sr. Elysio quer, ou em 1876 com eu quero, seria este mancebo morto e aquelle vivo?

Aguardo uma certidão que já requeri ao sr. presidente da camara de Montemór e que alguma luz talvez possa derramar sobre este negocio.

Agora o publico imparcial julgará de que lado está a traficancia.

Conto, sr. redactor, dever-lhe a fineza de fazer publicar esta minha correspondencia em um dos proximos numeros do seu jornal pelo que desde já se confessa agradecido o

De v. mt.º att.º venerador

Antonio Simões dos Reis.

NOTICIARIO

José Agostinho de Macedo. — E' incontestavel que José Agostinho de Macedo era escriptor de alto merecimento.

Infelizmente desacreditou-se com as polemicas atrabiliarias e indecentes em que andou quasi sempre com varios litteratos; e sobretudo com a linguagem violentissima nos assumptos politicos, parecendo que em vez de tinta escrevia com sangue!

Se se entregasse exclusivamente ás sciencias e litteratura havia de adquirir um nome immorredouro.

E' admiravel como José Agostinho de Macedo poude no decurso da sua vida escrever tanto!

Os livros em prosa e verso, sobre variadissimos assumptos que escreveu, assim como os periodicos e innumeraveis opusculos, só por si encheriam uma estante regular.

Temos empregado incançaveis diligencias para reunir quanto nos seja possivel das publicações de José Agostinho de Macedo. Já possuimos muitas; mas ainda estão muito longe da collecção completa das obras e varias publicações d'este escriptor.

Além dos impressos temos manuscriptos ineditos de José Agostinho de Macedo; e entre elles possuimos uma poesia satyrica escripta pela sua propria lettra.

Vê-se bem, que a lettra é d'elle; pois que alguns versos estão corrigidos e alterados pela mesma lettra; e isso só o poderia fazer o auctor.

Em todo o caso para nos certificarmos do facto, enviámos a poesia em Agosto de 1874 ao nosso estimavel amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva, pessoa competentissima a todos os respeitos, porque era quem n'este reino havia reunido maior numero de publicações de José Agostinho de Macedo; e porque além d'isso tinha muitos manuscriptos originaes d'elle.

O sr. Innocencio respondeu-nos o seguinte:

«Lisboa 30 de Agosto de 1874. — Meu prezado amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.

O papel, que devolvo incluso é com effeito da *propria mão* de José Agostinho. Tive ha annos em meu poder este autographo, que pertencia então ao finado conego Francisco Freire de Carvalho: tirei copia, que conservo, tanto d'esta folha como de outra que se seguia, comprehendendo mais uns trinta ou quarenta versos (não posso agora verificar quantos sejam) mas em todo o caso a peça estava por acabar, e creio que o padre assim a deixara.

Agora a explicação:

José Agostinho escreveu estes versos em 1805. Formam uma especie de *parodia* ou resposta dada em nome do marquez de Alegrete a uma epistola laudatoria, que lhe dirigira D. Gastão Fausto da Camara Coutinho, a qual se imprimiu em Lisboa n'aquelle anno (veja no *Diccionario Bibliographico*, tom. 3.º, n.º G, 93, a pag 136), e é um folheto bastante raro, do qual nunca pude obter exemplar impresso, e só sim a copia que tirei por um que existe na bibliotheca Nacional.

Fico agora com empenho de saber o que seja essa *poesia manuscripta* de que o meu amigo diz ter copia. Será ella por ventura a satyra intitulada *Assim o querem, assim o tenham*, que começa:

Em torpe conselho do Pindo as cigarras
Se uniram n'um molho na loja das Parras,
etc. etc.?

Se fôr esta, tenho tambem d'ella copia; e muito correcta, com os novos acrescentamentos que o padre lhe fez em 1818 e 1819. — Mas se é outra cousa, peço ao amigo o favor de me mandar transcriptos os primeiros tres ou quatro versos, e então poderei dizer o que seja, ou pedir-lhe que m'a empreste, porque desejo vel-a, se é por acaso cousa ainda por mim desconhecida. Eu possuo muitos ineditos de Macedo, e entre elles não poucos autographos.

Talvez brevemente lhe mandarei um folhetim para o *Conimbricense*, ácerca das contradicções e incoherentes opiniões do padre, com respeito a *Jesuitas*, e outros pontos.

Não é só d'agora que ha individuos que hoje blasphemam do que hontem defendiam. José Agostinho era *republicano*, e morreu defendendo o *absolutismo!* Proval-o-hei á saciedade, se o quizerem.

Sempre seu do coração, amigo e obrigado — *Innocencio Francisco da Silva.*»

Effectivamente a outra poesia manuscripta de José Agostinho de Macedo, a que nos haviamos referido na carta que escrevemos ao sr. Innocencio, era exactamente aquella mesma que elle suppozera.

Principia com os titulos e epigraphe: — *Pelo executor d'alta justiça. — Assim o querem, assim o tenham.*

Parece incrivel que José Agostinho de Macedo, o homem que havia escripto o poema o *Oriente*, descesse no poema dos *Burros*, e n'estas poesias manuscriptas e ineditas que possuimos, a uma linguagem tão torpe e indecente.

E' para lamentar uma tal aberração do espirito humano.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelino Augusto da Silva Pereira, filho de Adriano Augusto Pereira e Maria da Pie-

dade Pereira, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 20 d'Abril de 1878.

Antonio Ignacio de Carvalho, filho de Antonio Ignacio de Carvalho e Rita Joaquina, de Coimbra, de 50 annos, fallecido em 20.

Julio Maria Canario, filho de Antonio Maria Canario e Maria Fortunata, de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecido em 23.

Claudina Amelia, filha de José Pereira de Miranda e Rita Maria Joaquina, de Anseriz, de 65 annos, fallecida em 24.

Bacharel José Barata da Silva, filho de Antonio Barata da Silva e D. Anna Rita, de Goes, de 69 annos, fallecido em 3.

José Lopes da Assumpção, filho de Antonio Lopes e Joanna Maria, da Porcariça, de 70 annos, fallecido em 25.

Recemnascido, filho de Martinho Pinto Bastos e D. Julia Cavalleiro Pinto Bastos, de Coimbra, fallecido em 21.

Olivia da Piedade Campos, filha de Manoel Campos e Maria da Piedade, de Coimbra, de 2 annos, fallecida em 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:590.

Historia e historias. — Com este titulo acaba de publicar um novo livro o acreditado e infatigavel escriptor o sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões.

Todas as publicações d'este esclarecido escriptor têm sempre o cunho da utilidade. O livro agora impresso é entremeado de curiosas noticias historicas e anecdotas amenas.

E' um volume de 330 paginas em 8.º francez, e contendo os seguintes capitulos:

Dois casamentos politicos.—Homem do seculo.—O tumor de sua alteza.—Cavalhadas. —Troca de visitas. — A roda da fortuna. — Paz e festas.—Jesuitas de sotaina.—Natal.—Cardeal de Rohan.—O fastio da esposa.—Lembrança original. —Por fóra e por dentro.—A primeira noite de pezames. —Treze minutos. —O enterro da sr.ª Maria Francisca. — Usos e costumes.

Esta nova publicação do sr. Bulhões de certo ha de ter a mesma lisonjeira aceitação, que têm tido todas as anteriores.

O preço é de 500 réis.

Cumpre-nos agradecer ao nosso amigo o mimo da sua offerta.

Despacho. — O sr. Antonio da Fonseca e Sousa foi promovido á propriedade da cadeira de Valle de Remigio, concelho de Mortagua.

Transferencia. — A sr.ª Maria dos Prazeres Abranches, professora vitalicia da escola de meninas do Ervedal, foi transferida, pelo requerer, para a da villa e concelho de Oliveira do Hospital.

Noticias de Lisboa. —Devem brevemente partir para Paris el-rei D. Fernando e sua esposa a sr.ª condessa de Edla.

Ainda se não sabe se el-rei D. Luiz e S. M. a rainha vão vêr a exposição.

O sr. D. Fernando irá tambem á Allemanha.

Espera-se que o shah da Persia, na sua volta da exposição virá por Hespanha e embarcará em Lisboa, seguindo para Constantinopla.

A recepção que houve hontem no paço foi pouco concorrida.

Empreza de obras classicas e illustradas.—Por varias vezes temos feito n'este jornal o merecido elogio a esta empreza estabelecida no Porto.

No *Primeiro de Janeiro* vimos ultimamente uma noticia a respeito d'ella, e entendemos dever transcrevel-a para o *Conimbricense.*

É a seguinte:

Empreza d'obras classicas e illustradas. — Já tivemos occasião de nos referirmos a esta empreza, que se propõe generalisar, por preço ao alcance de todas as fortunas, as obras que mais perlustram a litteratura portugueza e estrangeira. Entram no plano das publicações com que pretende enriquecer o nosso peculio nacional não sómente as obras illustradas de reconhecido merito, senão tambem os livros elementares que melhor sirvam para vulgarisação das sciencias, letras e artes, ou para aperfeiçoamento dos methodos de ensino.

São directores da empreza os srs. dr. Alexandre Braga, dr. Pereira Caldas, Augusto Luso da Silva, Pedro de Lima e José Antonio Castanheira. Estes cavalheiros, reunindo notaveis talentos e distincta erudição, são egualmente conhecidos pelo seu amor ao estudo e a quanto pode contribuir para o progresso moral e scientifico do paiz. D'este modo temos por inutil acrescentar que saberão desempenhar-se dos compromissos que tomam perante o publico.

Fica a administração da empreza a cargo do sr. José Antonio Castanheira, na rua do Bello-Monte, n.º 106.

Privilegios de Braga, contendo não poucos documentos dos privilegios de Lisboa, Coimbra, e Guimarães. É um livro bastante raro, tendo sido impresso em 1633; será acompanhado de uma introducção escripta pelo sr. dr. Pereira Caldas, professor do lyceu de Braga.

Atala, do visconde de Chateaubriand, traducção de Guilherme Braga, um dos mais vigorosos talentos da nossa terra. Alem de quatro das melhores gravuras da edição de luxo, terá os retratos de Chateaubriand e Guilherme Braga.

Levará a biographia d'este ultimo, escripta pelo sr. Pedro de Lima, amigo intimo do fallecido poeta.

Suffragios.—No *Regenerador* de Mogy-mirim, da provincia de S. Paulo, do Brasil, lemos em o seu numero de 24 de Março o seguinte:

«*Fallecimento.*—Estão de lucto os nossos amigos srs. commendador João E. de C. Monte Negro e revdm. dr. José D. Monte Negro, pelo fallecimento de seu primo dr. Nuno Ferrão, juiz de direito, o qual teve logar a 13 do mez proximo findo, em sua quinta de Ceira dos Valles, arrabalde da villa de Louzã em Portugal.

Em suffragio da alma do finado foi celebrada no dia 19 do corrente, em o oratorio da Nova-Louzã, uma missa a que assistiram todos os empregados da colonia.

Nossos pezames aos nossos dignos amigos.»

A questão do Oriente. — *Paris*, 27. — Correm boatos alarmantes. Varios jornaes annunciam que fundearam em Corne d'Or (junto a Constantinopla) tres corvetas inglezas, e que a Inglaterra expedirá um corpo de exercito na semana proxima.

Londres, 27. — Os russos prohibiram a exportação de cereaes pelo porto de Bourgas. Mallograram-se as negociações para uma suspensão de armas entre os turcos e os insurgentes da Thessalia.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 10 DIAS

1.º ANNUNCIO

1 NA EXECUÇÃO de sentença commercial que Miguel dos Santos e Silva move contra o bacharel Carlos Augusto Simões Ferreira, residente em Anadia, são citados os crédores do executado por editos de 10 dias, que se contam desde a publicação do ultimo annuncio para até ao decimo dia, depois do termo dos editos, virem deduzir seus artigos de preferencia com respeito á quantia de 500$000 réis, que se acha em poder de João Ferreira de Carvalho, d'esta cidade de Coimbra, e foi penhorada a requerimento do exequente; correndo o processo seus termos no juizo de direito da mesma cidade e cartorio do escrivão que assigna este annuncio.

Verificado
Araujo Taveira.

José Lourenço da Costa.

CASAS

2 VENDEM-SE umas casas sitas na rua Direita, n.º 120. Quem as quizer comprar dirija-se á rua do Carmo, n.º 32, n'esta cidade, até ao dia 5 de Maio proximo, para tratar com Clementina Adelaide Guedes.

3 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Salvador, n.º 2, com pateo e boas accommodações. Na mesma casa se trata da venda.

O HOMEM DE GÊLO

POR

GEORGE SAND

2 VOLUMES COM 8 ESTAMPAS, SENDO UMA O RETRATO DA AUCTORA

DESENHOS DE B. PINHEIRO, GRAVURAS DE COELHO

A TODOS OS ASSIGNANTES

Um lindo album portatil com 6 photographias, em cada dois volumes.



AOS ANGARIADORES

Uma excellente estampa colorida, propria para quadro de sala, em cada dois volumes.

As primeiras folhas sahirão no dia 14 de Maio

Assigna-se em Coimbra, na typographia do *Conimbricense*, e nas casas do costume.

Explicador de introducção

5 PRECISA-SE d'um bom explicador de introducção.

Quem estiver nas condições deixe o seu nome e morada n'esta redacção.

GRANDE SORTIMENTO

DE

VERNIZ SURGY

6 ESTE novo verniz serve para limpar e conservar os moveis, e emprega-se com facilidade applicando-o com um paninho de lã, obtendo-se rapidamente um brilho excellente e conservador.—Cada frasco **500** réis.

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32, RUA DO V. DA LUZ, 36

COIMBRA

ATTENÇÃO

7 VENDE-SE uma taboleta de 4 metros de comprimento, de pinho Flandres, com um redondo no meio, nova e guarnecida.

Pranchas de choupo de differentes tamanhos.

Ditas de freixos de 4 metros de comprimento, e mais tamanhos.

Uma escada de pares com ferragem, nova e de choupo.

3 paus de castanho e 2 escadas de choupo novas.

Coimbra, rua das Cozinhas, n.º 2.

A QUEM CONVIER

8 ANTONIO D'ABREU DA GAMA ABRANCHES LOBO DO AMARAL, de Canas de Senhorim, concelho de Nellas, vende todos os bens pertencentes á sua casa de Tapeus, concelho de Soure, e na Redinha, concelho de Pombal, pertencentes á mesma casa de Tapeus. Os pretendentes pódem dirigir-se ao vendedor por carta, offerecendo o que entenderem e pedir quaesquer esclarecimentos.

Canas de Senhorim 18 d'Abril de 1878.

Antonio d'Abreu da Gama Abranches Lobo do Amaral.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA

SUISSO

9 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 82.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema podem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

10 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3210 | Sabbado 4 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Para satisfazer ao requerimento do par do reino, o sr. conde de Cavalleiros, foram publicados no *Diario do Governo* os contratos para 5 expedições de obras publicas — sendo duas para Angola, uma para Moçambique, uma para Cabo Verde, e uma para S. Thomé.

A revelação da enorme despeza com estas expedições, fez revoltar ainda as pessoas mais acostumadas a ver os escandalosos esbanjamentos d'esse nefasto e corruptor governo, que ahi existe á frente dos negocios publicos.

Os nossos collegas do *Diario Popular* e *Progresso* já pozeram em toda a sua luz este inaudito escandalo.

Aquillo vê-se, e ainda custa a acreditar!

E' mister uma audacia incrivel da parte do governo, e ao mesmo tempo uma confiança muito grande na paciencia da nação para ousar tanto!

A expedição organisada para estudar um caminho de ferro de Loanda a Ambaca, é composta de 7 engenheiros, 11 conductores e numero illimitado e indefinido de apontadores; e importa annualmente em 87:954$000; havendo por exemplo alli um engenheiro que recebe 9:432$000 réis cada anno, 3 a 7:812$000 réis, 3 ajudantes a 5:940$ réis, etc., etc.!!!

E como se isto ainda fosse pouco, o governo obrigou-se a satisfazer estes vencimentos sem limite de tempo, e ainda que fossem mandados cessar os trabalhos, compromettendo-se mais a dar um posto de accesso aos officiaes, uma vez que estejam 3 annos em Africa, quer trabalhem quer não. Além d'isso, todas as despezas de transportes de pessoas, bagagens e viveres, seriam pagos pelo governo, e todos os officiaes receberiam 15 mezes adiantados de gratificação extraordinaria.

A outra expedição para obras publicas em Angola é composta de 5 engenheiros, 26 conductores, 5 desenhadores, 1 pagador, 1 telegraphista chefe, e numero illimitado de apontadores e telegraphistas.

Importa annualmente em 81:840$ réis; a que tem de acrescer 1$000 réis por dia ao pagador quando sair da sua residencia.

A estes empregados são concedidas as mesmas vantagens estipuladas á outra expedição.

Por esta fórma só o vencimento do pessoal technico das duas expedições, importa na quantia annual de 169:794$ réis, não fallando nas outras vantagens já mencionadas.

A expedição de Moçambique, composta de 4 engenheiros, 16 conductores, 3 desenhadores, 6 apontadores e 1 pagador, importa annualmente em réis 60:771$750 réis.

Todas estas expedições foram contratadas pelos ministros regeneradores — estes celebres esbanjadores dos dinheiros publicos.

As outras duas expedições para Cabo Verde e S. Thomé e Principe, foram organisadas pelo gabinete Avila, e essas são muito mais modestas.

A de S. Thomé e Principe importa em 9:474$000 réis annuaes, compondo-se de 2 engenheiros, 9 conductores, e 1 amanuense; e a de Cabo Verde em 13:176$000 réis, e compõe-se de 2 engenheiros, 8 conductores, 3 amanuenses, e 2 desenhadores.

Assim, segundo a recapitulação que faz o *Diario Popular*, as despezas conhecidas com o pessoal technico são por anno 253 contos, e juntando-se as despezas não conhecidas póde calcular-se a despeza em 400 contos annuaes.

Isto é o cumulo do impudor e do desaforo!

E' por esta fórma que se desbarata a fazenda publica; e é para satisfazer a uma administração tão perdularia, que os pobres contribuintes pagam impostos pesadissimos e vexatorios!

Eis ahi porque é que o governo vem pedir mais auctorisações para gastar milhares de contos! E' mister ter dinheiro em abundancia para poder dar á farta aos afilhados e sanguesugas do orçamento do estado!

Será possivel que o paiz tolere uma tal situação por muito tempo?

Ora pois, tudo isto ha de ter necessariamente um limite; e já que lhe não quer pôr termo quem devia, terá de fazer as suas vezes o povo, e veremos se vae ou não tudo envolvido nas consequencias da indignação popular.

Visto assim o quererem, chegará a occasião em que, no indispensavel ajuste de contas, se ouçam as palavras fatidicas, pronunciadas em 24 de Fevereiro de 1848 na camara dos deputados de França — JÁ É' TARDE!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Temol-o dito, e repetil-o-hemos todas as vezes que fôr preciso — que a prerogativa que segundo a Carta Constitucional têm os eleitores de escolher quem os represente em côrtes, é irrisoria, porque o povo não têm liberdade de eleger.

Os eleitores não fazem mais do que ir lançar na urna o papel, que lhes determinam as auctoridades, ou os mandões.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, fallando ha dias na camara dos pares ácerca do maior alargamento do suffra-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCVIII

A SETEMBRISADA

(CONCLUSÃO)

A estas 48 victimas se deve ainda acrescentar outra, que, indo na mesma fragata como passageiro, era na realidade um *Setembrisado*; e só deveu seu melhor tratamento á influencia do almirante Berkley, então commandante em chefe da marinha portugueza: foi elle o capitão de fragata, *Manoel de Sousa Ferreira*. E para que não houvesse attentado que a ousadia feroz d'aquelle abominavel governo deixasse de commetter, maculou elle finalmente aquelle ominoso mez de Setembro, mandando que para a fortaleza de Cascaes fossem tambem cumulativamente arrojados 21 estrangeiros, os quaes, não como detidos, nem como criminosos, mas puramente como victimas, foram impiamente offerecidos aos insultos da anarchica plebe de Lisboa.

Depois das proscripções antigas de Sylla, e Mario; depois das de Octavio, Antonio, e Lepido; e depois d'essas modernas, praticadas em França, no tempo da convenção nacional; não ha em toda a historia das tyrannias humanas uma que fosse tão horrorosa, tão brutal, e absurda como a monstruosa *Setembrisada* do anno de 1810. Estava guardado para essa gente, que então tinha execrando throno no Rocio, e da qual ainda quasi todos vivem, e não só vivem, mas ainda todos os dias nos insultam com sua descarada apparição nas ruas da capital; o ter o audaz arrojo de emparelhar na barbaridade com os actos mais barbaros dos tempos antigos e modernos!

No fim de mais de quatro annos de vexações, opprobrios, e violencias em suas pessoas e bens, se permittiu a todos (menos dois) o poderem voltar para suas casas, sem para isso se lhes dar meio algum. E até o dia de hoje, que está proximo a completar doze annos, ainda todos ignoram qual fosse o motivo de um procedimento tão feroz e escandaloso: ainda se não indemnisaram as victimas: ainda se lhes não deu satisfação alguma; e ainda não foram todos restituidos aos empregos que antes occupavam! As lagrimas de immensas familias, e as desgraças de muita gente estão clamando ao ceu por justiça; e é preciso que as auctoridades publicas a façam, para que o povo irritado não se lembre de a fazer por suas mãos.

Esta justiça é, além d'isso, muito mais necessaria quando se reflecte na situação moral dos presos e proscriptos.

A tres classes se podem elles reduzir: 1.º de individuos já accusados, sentenceados, e *julgados innocentes*: 2.º de individuos prêsos, e conservados em prisões e segredos por muitos tempos: 3.º de individuos, que passaram da liberdade no dia 10 de Setembro para uma atroz deportação no dia 18 do dito mez.

Todos elles soffreram esta ultima pena gravissima sem processo nem sentença; porém se ella foi, por tanto, escandalosamente injusta para todos, muito mais o foi ainda para os da 1.ª classe, *já declarados innocentes* de crimes politicos por sentenças legaes.

Entre muitos citarei para exemplo, 1.º o sr. *Patrone*, capitão de mar e guerra: o sr. *Dionisio José Rocha.* Para com esse houve ainda uma circumstancia monstruosa, que foi a seguinte: — depois de julgado innocente, tornou a ser preso; e de prisão em prisão se achava ultimamente no castello em toda a liberdade, que pode haver em uma prisão. Chega em fim o dia 14 de Setembro de 1810; annuncia-se-lhe que se prepare para ser deportado na fragata *Amazona*; e no mesmo momento é sepultado em um segredo para ahi se preparar para a viagem!

E não era isto escarnecer atrozmente das victimas, para quem as mais graves penas já pareciam pequenas se não fossem aggravadas com insultos?

Mas o tyrannico e execravel governo de Portugal, que então infaustamente nos regia, quiz que as victimas passassem por tudo o que ha de mais acerbo em crueldades e opprobrios, e por isso é que lhes ministrou até ás fezes todo esse largo vaso de amarguras. Passou ainda a tanto a sua crueldade, que até concorreu para que no publico ficassem infamados os nomes dos martyres; o que elle, por certo, podia, e devia impedir.

E se isso assim não é, porque não mandou logo fazer no dia das prisões essa mesma declaração da *Gazeta*, que só depois de mais de 40 dias mandou publicar? Ou elle a mandou fazer, por vontade, ou por força: se por vontade, foi então um monstro em não a fazer immediatamente: se por força, foi então um miseravel e abjecto instrumento, tão digno de odio como de desprezo.

Concluo, por tanto: 1.º que a *Setembrisada* de 1810 foi desnecessaria, injusta, barbara, e atroz: 2.º que as victimas d'ella devem irremediavelmente receber uma satisfação equivalente á gravissima injuria que receberam: 3.º que por isso que contra ellas não houve sentenças, não podem os tribunaes dar-lhes toda a satisfação: 4.º que sendo aquelle horroroso attentado um acto de inaudito despotismo, perpetrado pelo antigo governo immoral, o deve o novo governo *regenerado* desapprovar solemnemente, começando logo por fazer plena restituição dos empregos áquellas que ainda d'elles estejam privados: 5.º que devem ser excluidos dos empregos civis, que occupam, todos os que directa ou indirectamente concorreram para tão execrando acto de tyrannia: 6.º que a todas as victimas se permitta perseguir perante os tribunaes os que tão injusta e cruelmente as prejudicaram em suas pessoas e fazenda.

FIM.

gio disse, que antes queria que o povo errasse nas eleições, do que lhes fosse restringido o direito de votar.

De certo, tambem nós pugnariamos para que o voto se tornasse quasi universal, embora os eleitores desvairassem na escolha dos representantes; se os deixassem votar livremente. Mas a questão não é essa. Não se trata dos eleitores acertarem, ou errarem; mas sim em elles poderem acertar ou errar.

Os governos e os mandões nem essa liberdade lhes deixam. Fazem dos eleitores uns submissos escravos, que têm de obedecer a seus senhores; e aviltam-n'os, forçando-os a ir praticar um acto muitas vezes contra a sua opinião e vontade.

E que corrupção, que injustiças, que oppressões se exercem para que o povo seja um servo dos potentados e auctoridades?

Entre numerosissimos meios de que se lança mão para suffocar o voto livre dos eleitores, é sem duvida o principal o do recrutamento. E' a arma mais infame de que usam para esse intento os poderes publicos e seus agentes, a fim de fazerem eleger quem lhes apraz!

E que elementos póde ter a opposição popular, para annullar um meio tão violento e formidavel? O que ha de ella contrapôr a tanta corrupção e cynismo?

No recrutamento são innumeraveis as artimanhas e falsidades de que se servem as auctoridades e mandões para livrar os mancebos que querem proteger para os seus fins.

Um d'elles é de fazerem com que os paes, ou mães dos mancebos requeiram certidão das contribuições que pagam, supprimindo nos requerimentos um dos nomes, para darem logar a que o administrador do concelho, escrivão de fazenda e membros da camara, que em regra vão feitos na tranquibernia, possam certificar e attestar que os requerentes nada pagam.

Vamos hoje publicar uma informação que nos ministraram, relativa ao concelho de Mira, para que se veja quaes são os meios de que se servem as auctoridades e potentados politicos, para livrarem os mancebos seus protegidos, e assim disporem dos votos dos eleitores que interessam no livramento d'esses mancebos.

O que se vae ver é apenas uma leve amostra do que se pratica n'este districto:

CONCELHO E FREGUEZIA DE MIRA

RECRUTAMENTO DE 1877

«Thomé Miranda *Pascoal*, que pagou de contribuição predial 5$805 réis, reclamou como amparo de seu filho Manoel com o nome de Thomé de Miranda; e o administrador substituto informou que nada pagava de contribuição.

Joaquim Baptista Maranhão *Novo*, que pagou de contribuição predial 5$770 réis, e pessoal 2$080 réis, reclamou com o nome de Joaquim Baptista Maranhão, por seu filho Joaquim; e o administrador substituto informou que nada pagava de contribuição predial. — Alem d'isso é visinho do presidente da camara, o qual informou o mesmo que o administrador substituto.

Maria de Miranda, viuva de José da Rocha *Bento*, reclamou por seu filho José, com o nome de Maria de Miranda, viuva de José da Rocha; e o administrador substituto informou que nada pagava de contribuição, quando pagou 2$250 réis em nome de José da Rocha Bento.

Factos identicos, com informações egualmente favoraveis por parte do administrador substituto, se deram com respeito a Jacinta de Almeida, viuva de Antonio da Cruz *Asseno*, a qual supprimiu este ultimo nome no requerimento; — Anna Mendes, viuva de Manoel Rodrigues Tabroa, a qual reclamou em nome de Anna Mendes, viuva, porque n'este nada paga, mas sim no de Manoel Rodrigues Tabroa; — e Florinda de Jesus, viuva de Manoel Francisco Maltez, a qual reclamou com o seu nome, porque n'elle nada paga, mas sim n'este ultimo de Manoel Francisco Maltez.»

Ahi deixamos esses exemplos do que é o recrutamento n'este districto, e para que se veja o que significam as eleições quando as auctoridades e mandões usam de semelhantes meios.

Ao menos já que não conseguimos outra cousa, ha de saber toda a nação o que se pratica n'este e n'outros ramos da administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Por occasião de se discutirem na camara dos deputados algumas emendas feitas na camara dos pares ao novo codigo administrativo, disse o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que não distinguia entre municipios grandes e pequenos, porque as contribuições e os encargos são tambem proporcionaes.

E acrescentou, que *os municipios grandes pagam como grandes e os pequenos como pequenos.*

Isto é um erro manifesto, e não ficou sem resposta.

Disse o sr. Dias Ferreira:

«Laboram em perfeito engano os que suppõem que os encargos lançados ás municipalidades são proporcionaes ás forças dos concelhos. Não é assim, *(apoiados.)*

Tomo por exemplo dois concelhos vizinhos da terra onde nasci, o concelho da Pampilhosa que tem oito ou nove freguezias e sete ou oito cadeiras de instrucção primaria, que é pobrissimo; e o concelho da Louzã, que tem metade d'este numero de freguezias e talvez de cadeiras, e de certo com o dobro da riqueza.

V. ex.ª e a camara vêem como um concelho pobre fica com um encargo muito mais vexatorio do que outro concelho comparativamente mais rico, *(apoiados.)*

Pela minha parte cumpri o meu dever, dizendo a minha opinião á camara e ao paiz. Receio que executada a reforma administrativa, sobretudo com as emendas que trouxe da outra casa do parlamento, tenhamos grave perturbação na vida administrativa e economica dos municipios. É impossivel que os municipios pobres, como muitos que eu conheço, possam occorrer aos encargos que sobre elles ficam pesando em consequencia da reforma administrativa e da de instrucção primaria. A isto acresce ainda o imposto do real de agua, que aggravámos consideravelmente em beneficio do estado, sem mesmo fallar no encargo das contribuições directas para o estado e para os municipios, *(apoiados.)*

Note ainda a camara que não estamos discutindo este projecto em 1872, que elle foi apresentado ás côrtes, e que a situação da fazenda era outra.

Estamos discutindo esta medida, depois de se ter votado a proposta do real de agua, que grande parte do paiz considerou vexatoria e iniqua, *(apoiados.)* mas que era indispensavel para melhorar as condições da fazenda publica.

Receio que por esta fórma colloquemos algumas municipalidades do reino na situação, ou de não satisfazerem aos encargos para o estado, ou de deixarem de contribuir para o municipio.

Outra circumstancia ainda é preciso ter em vista. N'algumas freguezias a congrua do parocho é paga á custa do imposto directo, emquanto que n'outras é paga pelos rendimentos dos passaes, ou das inscripções em que o producto da venda dos rendimentos dos mesmos passaes tenha sido invertido, e ainda por outros meios. Nos primeiros, que sustentam o parocho á custa do imposto directo, qualquer augmento de contribuição directa, por agora, é perigoso.

Não sei como essas freguezias, que têm de pagar pelo imposto directo a congrua para o parocho, as contribuições para o estado aggravadas com as percentagens para o municipio, e o real d'agua para o thesouro e para a municipalidade, hão de satisfazer a todos os encargos que lhes impõe a nova reforma. Receio, pois, que nas actuaes circumstancias a execução d'esta medida vá causar grande perturbação na vida economica do paiz.

Emfim, cumpri o meu dever, dizendo á camara o que pensava sobre o assumpto. Lavo d'ahi as minhas mãos. O que desejo é que esta reforma seja executada com felicidade para os poderes publicos e com vantagem para a nação, *(apoiados).*»

Ahi fica claramente descripta pelo sr. Dias Ferreira, qual é a situação deploravel em que vae ficar o paiz, graças á nefasta gerencia dos negocios publicos pela actual situação politica!

O governo fecha os ouvidos para não ouvir estas verdades; porque só tem em mira alcançar dinheiro para poder largamente distribuir pelos seus afilhados.

Bem sabe elle que se não póde sustentar senão pela corrupção mais torpe; e para isso carece de meios com abundancia, muito embora gemam os infelizes e desprotegidos contribuintes.

Parece-nos, porém, que não vem longe o grande dia da justiça nacional, em que os ministros e os seus altos protectores terão de dar estreitas contas dos seus actos.

Vão apurando a paciencia do povo, e depois queixem-se os ministros e mais alguem com elles.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Na quarta feira tomou posse a nova commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra.

Houve em seguida larga sessão a que assistiram não só os membros novamente eleitos, mas os da commissão anterior.

Todos se mostraram animados dos melhores desejos de dar impulso a esta sociedade.

Uma das resoluções tomadas, e em que os socios presentes estavam mais empenhados, é em fazer com que o dia 8 de Maio proximo seja especialmente commemorado com a inauguração de um escola de instrucção primaria, pelo methodo de João de Deus.

Um dos secretarios da commissão executiva, o sr. Almeida da Cunha, prestou-se da melhor vontade a reger a escola; e espera-se que os socios auxiliarão efficazmente este instituto altamente civilisador.

E' mister que a Associação Liberal mostre que tem sinceros desejos de propagar a instrucção pelo povo, porque é essa uma das suas mais importantes missões.

Os meios de que dispõe a Associação Liberal são muito limitados, é certo, e por isso não se póde esperar d'ella actos grandiosos; mas em todo o caso alguma cousa se póde fazer havendo boa vontade.

Quando mais não seja, bastará que esta associação deixe o seu nome vinculado á creação de uma escola, regida por um methodo de que tanto proveito se espera, para ser digna de muitos louvores.

Pela sua parte sabemos que o Centro Promotor resolveu dar uma reunião de familias para festejar o dia 8 de Maio; e a fim de não interromper com isso a festa da inauguração da escola popular, pelo methodo de João de Deus, que a Associação Liberal tenciona realisar n'aquelle dia, a reunião de familias será na vespera, 7 de Maio.

A direcção do Centro Promotor resolveu convidar tambem para esta reunião os socios da Associação Liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Porto 22 de Abril de 1878. — Amigo e sr. Martins de Carvalho. — Permitta-me que tambem diga alguma coisa relativamente aos jornaes:

Lagarde Portuguez.
Telegrapho Portuguez.

e outros, de que o *Conimbricense* se tem occupado ultimamente.

Aqui incluo alguns apontamentos, colhidos á face das collecções que possuo, estimando que elles sejam dignos da publicação no seu curiosissimo jornal.

Successivamente enviarei mais apontamentos, se v. não ordenar o contrario.

Sou com toda a consideração

De v. am.º obrg.mo cr.º
Antonio Martins Leorne.

O LAGARDE PORTUGUEZ
OU
GAZETA PARA DEPOIS DE JANTAR

LISBOA: IMPRESSÃO REGIA
COM LICENÇA

Com quanto o primeiro numero não indique o dia da sua publicação, sahiu este em 21 de Novembro de 1808, como o redactor o declarou mais tarde no *Telegrafo Portuguez* de 31 de Dezembro de 1814. Sahia ás segundas e quintas feiras, tendo cada numero 4 paginas, 4.º

Foi seu *redactor* Luiz de Sequeira Oliva e Sousa Cabral, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, o qual, tendo fallecido em 1 de Junho de 1815, no sitio do Lumiar, victima de uma desynteria rebelde, deixou em seu testamento á Academia Real das Sciencias de Lisboa, cujo socio era, um legado de 400$000 réis para o auctor da *Memoria* que indicasse o methodo seguro de curar radicalmente as dysenterias chronicas.

No primeiro numero do *Lagarde Portuguez* lê-se a seguinte *Advertencia*:

«O inimitavel *Lagarde*, redactor francez da *Gazeta de Lisboa* de 1808, até o memoravel mez de Agosto, abandonou a capital com taxta precipitação, que não se poude presumir por que motivo nos privou da sua amavel presença. A *Gazeta de Lisboa* tem, é verdade, continuado; mas quanto está longe de ser redigida com aquelle *sal, candidez* e *frescura* com que o era no tempo, em que este habil gazeteiro nos mimoseava com as suas *pinturescas* descripções! Esta consideração obrigou o auctor d'este papel periodico a ensaiar se poderia imital-o; quando não fosse no estylo *nervoso, salitroso* e *sulfureo* com que nos pintava a situação da França, caracter e prosapia do grande monarcha, que a impera, ao menos no *grotesco* com que tornava em ridiculo as vozes, que a maledicencia espalhava contra o governo francez em Portugal. Por isso, por se chegar o mais possivel ao original, condecora o auctor este papel com o titulo de *Lagarde Portuguez*, semelhante n'isto aos especuladores, e entreprehendedores de casas de pasto, ou café, que sempre tomam emprestado um nome *famoso* para chamariz dos freguezes.»

Com o numero 9 mudou de titulo, substituindo-o pelo de

O TELEGRAFO PORTUGUEZ
OU
GAZETA PARA DEPOIS DE JANTAR

LISBOA: IMPRESSÃO REGIA
COM LICENÇA

Começou a sua publicação em 19 de Dezembro de 1808 com o numero 9, em continuação aos 8 numeros do *Lagarde Portuguez*, e assim proseguiu até ao numero 23 de 6 de Fevereiro de 1809, publicando-se ás segundas e quintas feiras, em 4.º, de 4 paginas cada numero.

Com o mencionado numero 9, publicou um chistoso *decreto*, em que dá a razão da mudança do titulo, e que vem transcripto no numero 3203 do *Conimbricense*.

O numero 24, de 9 de Fevereiro do referido anno, só tem por titulo *O Telegrafo Portuguez*: este numero traz a despedida do *redactor* Luiz de Sequeira Oliva, *aos que tem tido a paciencia de lerem esta Gazeta*, na qual, entre outras coisas, diz o seguinte:

«Nunca pensei que seria um dia redactor de Gazeta; são porem as circumstancias, e não a marcha que traçamos aos passos da vida, que pela maior parte nos lançam n'esta, ou n'aquella estrada. Eu não esperava a invasão dos francezes; a nossa restauração foi milagrosa; foi consequencia d'estes dois acontecimentos a minha profissão de Gazeteiro. Se agora dou a minha *demissão de Gazeteiro ironico*, não pensem os meus amaveis leitores, que se me estancou a prosa, ou me faltou objecto para ridiculisar os vandalos.... E' outro o motivo, e vem a ser; quando me instalei Gazeteiro, acabavamos de sacudir o jugo, e o contentamento geral favorecia sobre maneira este genero de escriptos: comtudo, logo antevi, que não podendo durar as mesmas circumstancias, a mesma maneira de escrever não podia durar; por isso não me quiz comprometter com o publico além dos tres mezes.... Lembra-me porém, mudando de tom, converter esta Gazeta n'um periodico nacional....

«Conjuntivamente pois com o meu socio, continuaremos a dar ao publico esta Gazeta, debaixo do titulo de *Telegrafo Portuguez*, ou *Gazeta Anti-Franceza*. Os artigos d'elle serão marcados com a letra *B*, e os meus com a letra *O*. Em logar de apparecer duas vezes por semana em meia folha, sahirá todas as quintas feiras em uma pelo menos....»

O socio a quem Oliva se refere era Theodoro José Biancardi.

TELEGRAFO PORTUGUEZ
OU
GAZETA ANTI-FRANCEZA

LISBOA: IMPRESSÃO REGIA
COM LICENÇA

Começou a publicar-se com o numero 25, em continuação ao *Telegrafo Portuguez*, ou *Gazeta para depois de jantar*, saindo este numero em 16 de Fevereiro de 1809, 8 paginas, 4.º, e assim continuou até ao numero 48 de 13 de Junho do mesmo anno, com que terminou. Até ao numero 36 saia ás quintas feiras, e do numero 37 em diante ás segundas e quintas feiras.

O numero 27 contém a seguinte *Advertencia*:

«...O *Telegrafo Portuguez* continua a ser propriedade minha, e só poderá deixar de o ser, quando eu deixar de existir na peninsula; se procurei um socio foi por querer combater o *inimigo* além da penna, com a espada, e ser-me necessario deixar em Lisboa quem respondesse por mim ao publico...»

No numero 29 lê-se o seguinte curioso

SONETO

Cahiu Memphis soberba, e Tiro altiva,
Babylonia cahiu, cahiu Carthago,
Troia em chammas ardeu, provou o estrago
Do ataque pertinaz da mão Argiva.

Macedonia expirou, soffreu captiva
Thebas, a de cem portas, mortal trago;
[illegible] o nome perdeu, no Stigio lago
[illegible] todas são, nem uma é viva.

Sesostres, Alexandre, Alcides fero,
Jazem todos no pó, Danao ufano,
E o filho de Pelleo, e heroe de Homero.

Passou do throno ao reino de Summano
Julio Cesar feroz, sumiu-se Nero;
Resta cahir Paris, e o seu tyranno.

A. R. Q.

Apesar das minhas investigações ainda não pude descobrir quem fosse o erudito auctor d'este bello soneto.

A sociedade com Biancardi durou só até ao numero 36, despedindo-se este no numero 35 pela seguinte fórma:

«Julgo necessario declarar ao publico, que concordei com o auctor d'este periodico em escrever uma parte d'elle, porque me assegurou (e o disse no numero 24) que se ausentava de Lisboa, e que em consequencia não poderia compol-o por inteiro, quando empregasse o tempo no cumprimento de outros deveres. Como porém se não tem verificado a sua sahida, e termina o prazo da nossa sociedade no numero seguinte, e nenhum de nós precisa do outro para formar tão curto periodico, tomo livremente a resolução de lhe deixar a sua propriedade e gloria por inteiro, e de escrever uma folha separada, que sahirá todas as quartas feiras, e se venderá pelo mesmo preço nas mesmas lojas, com o titulo de *Semanario Lusitano*. A multiplicação d'estes escriptos, longe de ser prejudicial, é no meu parecer proveitosa; cada auctor se esforça por agradar mais; e pelo desejo de não ser vencido, sahem mais polidas as producções, indagam-se com maior escrupulo as noticias, e contam-se com mais imparcialidade — *B.*»

O numero 47 traz o *soneto aos estudantes de Coimbra*... transcripto no *Conimbricense* numero 3202, e no numero 48, o redactor faz assim a sua despedida:

«Quando peguei na penna para compôr este periodico, foi, como se vê, nos primeiros numeros, para combater com as armas do ridiculo o *oppressor*, e seus *instrumentos*; arma sempre a mais segura para desacreditar as *personagens*, que indevidamente figuram sobre a scena do mundo... Agora porém que de novo raia para nós a aurora da esperança, e que não receamos ser invadidos; agora que parte dos meus *calculos politicos* e *militares* se tem realisado, a utilidade dos *papeis periodicos* é menos demonstrada; e por conseguinte nada é mais natural do que dar fim ao meu, quando seus destinos se acham completados....»

Foi esta a *primeira* epoca do *Telegrafo Portuguez*.

Da *segunda*, que começou em Janeiro de 1812 e terminou em Dezembro de 1814, darei noticia em outros artigos.

Além do *Telegrafo Portuguez* publicavam-se em 1809 mais os seguintes jornaes, todos em 4.º e impressos na *Impressão regia*:

Gazeta de Lisboa.
Diario Lisbonense.
Correio da Peninsula, ou Novo Telegrafo.
Novo Diario de Lisboa.
Patriota, ou o Amigo da independencia de Portugal.
Lanterna magica.
Abelha do Meio dia.
Mensageiro.
Correio da tarde.
Semanario Lusitano.
Journal de Lisboa, ou Folha diaria.
Mappa Politico, ou Admoestador sincero (1).

(1) A esta relação de 12 periodicos que se publicaram em Lisboa no anno de 1809, organisada pelo sr. Antonio Martins Leorne, ainda se devem juntar mais 2.

Um d'elles era com o titulo seguinte:

TRADUCÇÃO
DO
CORREIO DE LONDRES

O numero 1 publicou-se em 15 de Julho de 1809, e a collecção que possuimos chega até ao numero 22 de 2 de Outubro do mesmo anno.

Cada numero trazia a data da publicação do *Correio de Londres* na Inglaterra, e a par d'ella a data da traducção em Lisboa.

Era de 8 paginas, em formato de 4.º grande, e impresso na *Impressão regia*.

Todos os numeros tinham a seguinte epigraphe: — *Tros Tyriusve mihi nullo discrimine agetur*.

—Outro dos periodicos publicados na capital em 1809, não mencionados pelo sr. Leorne, era o *Postilhão de Lisboa*.

Não o temos; mas vem mencionado a paginas CCLXXIV do segundo tomo do *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, por Adriano Balbi, edição de Paris de 1822.

— Assim juntos esses aos 12 indicados pelo sr. Leorne, vem a ser 14 os periodicos publicados em Lisboa no anno de 1809.

Ainda como curiosidade diremos, que no mesmo anno de 1809, ou fins de 1808, houve em Lisboa uma gazeta *manuscripta*, que tinha muita circulação.

Póde vêr-se a referencia a esse facto em o numero 23 do *Telegrafo Portuguez* de 6 de Fevereiro de 1809.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

2 de Maio de 1878.

Depois de dias chuvosos, e pouco apropriados aos trabalhos agricolas e ao desenvolvimento das ceáras, temos gozado de tres verdadeiros dias de verão altamente proveitosos. Oxalá continuem.

— Veiu a informar ao capitão do porto da Figueira uma representação enviada ha tempos ao governo, na qual varios cidadãos pediam que se provesse esta villa com os meios convenientes para occorrer aos sinistros maritimos, que possam succeder n'estas proximidades. O salva-vidas de Buarcos, como já disse, é uma inutilidade; o que se torna indispensavel é um apparelho porta-amarras, destinado a estabelecer communicações entre a costa e um navio naufragado a distancia ou em local aonde não possam ir barcos. Ainda ha poucas semanas tivemos diante dos olhos um exemplo frisante da conveniencia, e até necessidade, de tal apparelho. Por isso é d'esperar que aquella representação, favoravelmente informada, tenha prompto e feliz deferimento.

— Em um dos dias da semana passada deslocou um pé na Fonte da Lapa, onde fôra em passeio com sua familia, o acreditado negociante d'esta villa o sr. José dos Santos Pereira Jardim. Parece que este accidente não terá más consequencias, achando-se o doente em via de restabelecimento.

A Fonte da Lapa é um dos sitios mais pittorescos da Figueira, e que faz lembrar um pouco o Penedo da Saudade, de Coimbra. Naturaes e banhistas, porém, quasi não o frequentam, deixando de desfructar uma das mais bellas paisagens que se encontram por estes arredores, que, aliás, não são muito abundantes do genero.

— Um correspondente de Lisboa para o *Partido do Povo*, de Coimbra, noticiou a fundação de um centro republicano, ou Sociedade Democratica Republicana, em Villa Verde, proximo a esta villa. Creio que foi illudido o correspondente, nem Villa Verde tem elementos para uma sociedade d'aquella ordem. Se dissesse que os ha, e em numero, n'esta villa, e que só lhes falta organisação conveniente, podia acertar. Isto acontece em todo o paiz, onde muitas vezes a constituição do partido democratico tem encontrado difficuldades, porque d'elle hão tomado a direcção ambiciosos, a quem não sobra a isempção patriotica, e que desejam pôr ao serviço das suas paixões e interesses o novo partido.

— Domingo ultimo foram sacramentados em suas casas os entrevados. Foi luzido o acompanhamento, que tornaram mais brilhante grande numero de creanças vestidas de anjos e a philarmonica Figueirense. Esta foi em seguida tocar durante a missa conventual, e de tarde assistiu ao *tomar do cravo*. É esta uma ceremonia que corresponde ao tomar da bandeira, pelo S. João, mas que agora se refere ao Santo gallinheiro e da devoção das raparigas, o nacional Santo Antonio. Ao som de musicas alegres e do estoirar de numerosos foguetes, vae uma creança, acompanhada por duas outras, tomar o cravo de Santo Antonio, á capella que tem a invocação do Santo, e leva-o processionalmente para casa, donde voltará depois para a capella. Por isto obriga-se a fazer a festa, que é mais ou menos luzida conforme as posses do festeiro. Recebeu este anno o cravo uma afilhada do sr. José Maria da Silva, dono do Hotel Central da Praça do Commercio, e por isso é d'esperar funcção rija.

—Começam as contribuições forçadas... Appareceu já a subscripção para festejar o dia 8 de Maio, e tambem a que se destina aos festejos do S. João, e é provavel que não tarde a do Santo Antonio. Vae ser um nunca acabar de pequenas sangrias ás bolsas dos devotos, e até ás dos que o não são (e d'esses é mais avultado o numero).

— Poucos dias favoraveis á nossa navegação deu o mez de Abril, conservando-se o mar da barra quasi sempre impracticavel ao movimento de saida de navios. Todavia no dia 26 houve grande movimento, rebocando o *Mondego* 13 navios n'uma só maré, quebrando por esta fórma o encanto que os prendia aqui de ha muito.

N'uma correspondencia, que publicaram no periodico da terra, queixaram-se dois dos individuos que ha tempo salvaram a tripulação do *Marianne*, de que os pilotos, *por vingança* da acção bizarra que praticaram, não deitaram fóra os seus navios, fazendo sair outros que tinham menos direito a isso, por despacharem depois d'elles e por demandarem mais agua.

A ser isto verdade todas as censuras seriam poucas para tal procedimento. O caso é, porem, que sendo as saidas do dia 26 feitas todas pelo rebocador, o mestre de um dos navios não tinha requisitado na agencia da companhia o reboque de que necessitava, e o outro navio calava mais agua do que qualquer dos que saira, não o podendo elle fazer sem certo trabalho d'arrumação de carga a bordo que lhe facilitaria a passagem da barra.

Foi esta a explicação que ouvi dar ao facto increpado; e, assim como não deixo correr, sem a apontar, qualquer accusação razoavel ao serviço dos pilotos, acho dever contradictar aquellas que são menos verdadeiras ou de todo o ponto injustas.

—Annunciaram-se aqui dois espectaculos pela companhia do Baquet, esperada n'essa cidade, sendo um para hoje e outro para depois d'amanhã. Não se realisam, porém, e pelos preços dados aos camarotes e plateia não era d'esperar grande concorrencia. Orçava quasi por S. Carlos, e a Figueira não é para exigencias taes.

NOTICIARIO

Viagem. — O sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões saiu na quinta feira á noite d'esta cidade, em viagem a França, Italia, Suissa, Allemanha, e talvez Inglaterra.

Em sua companhia foi o sr. D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento, sobrinho do sr. Miguel Osorio Cabral.

Durante a ausencia do sr. dr. Simões ficou sendo administrador do hospital da Universidade o sr. dr. Mirabeau.

Chegada. — No mesmo dia chegou a esta cidade o sr. conselheiro José de Mello Gouveia. Vem acompanhar a seu irmão o sr. Ricardo de Mello Gouveia, que procura nos ares patrios restabelecer-se da sua doença.

Fallecimento. — Na quinta feira falleceu n'esta cidade o sr. conselheiro Caetano de Seixas e Vasconcellos, que foi governador civil de Coimbra desde 1862 a 1863.

Outro. — O nosso prezado amigo o sr. Manoel José de Sousa, digno tabellião d'esta cidade, soffreu ultimamente um duro golpe com o fallecimento de seu neto Alexandre de Sousa Duarte, na esperançosa edade de 11 annos.

Este menino havia recebido esmerada educação, e revelava muito talento. Deixou inconsolavel toda a familia, e particularmente a seu extremoso avô, assim como a seu tio o sr. Antonio Maria da Silva, de Ançã.

Ao sr. Sousa e a toda a sua familia damos

os mais sinceros pezames por este infausto acontecimento.

Os novos paços municipaes e a egreja de Santa Cruz. — Na quinta feira começou a rachar a parede por cima do arco, na frente do magnifico côro da egreja de Santa Cruz:

Caiu d'alli uma grande caliça, que felizmente não feriu nenhuma das pessoas que se achavam na egreja.

Está-se realisando o que por muitas vezes dissemos n'este jornal ácêrca de semelhante obra.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, o provimento da egreja da egreja de S. Miguel de Liceia, concelho de Montemór o Velho, diocese de Coimbra.

Suspensão de pagamentos. — No Porto suspendeu pagamentos a casa commercial dos srs. José da Silva Santos & C.ª — Diz-se que os credores soffrem bastante prejuizo.

Fallencias. — O tribunal commercial do Porto declarou em estado de quebra os srs. Antonio Gonçalves Torres Costa, fabricante; e Faustino José Araujo Lima, commerciante da rua do Almada.

Falla-se n'outras fallencias.

Encyclica. — Sua santidade Leão XIII dirigiu ao mundo catholico a sua primeira encyclica, que é datada de 1 de Abril, dia de pascoa.

Noticias da India. — Falleceu o governador geral da India, visconde de Sergio de Sousa.

Tambem falleceu o juiz de Gôa, José Ferreira Pinto.

Estava gravemente doente, o juiz Santos Crespo.

Embaixada. — Desembarcou hontem em Lisboa a embaixada marroquina.

Monumento. — Deve hoje inaugurar-se em Lisboa o monumento a José Estevão.

Exposição universal. — O marechal Mac-Mahon inaugurou a grande exposição universal de Paris no dia 1 do corrente.

O acto esteve brilhantissimo, e era enorme a concorrencia.

Tem chegado a Paris mais de 200:000 viajantes.

A questão do Oriente. — *S. Petersburgo, 2, pela manhã.* — Um ukase imperial ordena a formação de 48 novos batalhões e de tres brigadas de artilheria.

O *Jornal de S. Petersburgo* faz notar as contradições da politica de Inglaterra, reclamando a execução dos tractados que ella propria está violando. Accrescenta que a Russia considera-se desligada de compromissos.

Londres, 2, á tarde. — Dizem de Berlim ao *Daily-Telegraph*, que corria alli o boato de ter a Russia enviado um *ultimatum* á Porta, exigindo a evacuação de Varna e Schumla.

A Austria prohibiu a exportação de terpedos.

Vienna, 2, pela manhã. — Assegura-se que o general Totleben tem instrucções para entender-se directamente com o commandante da esquadra ingleza, almirante Hornby.

O *Tagblatt* diz que a Russia concentra forças junto de Bucharest e proximo da fronteira de Transylwania.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 JOSÉ MEADAS JUNIOR participa a todos que precisarem comprar madeiras, que do dia 4 de Maio em diante tem a sua estancia aberta na rua das Solas, n.º 60, aonde espera a coadjuvação de todos que o queiram ajudar.

Tem madeiras proprias para obras, tudo por preços o mais em conta possivel.

Tambem se encarrega de toda a obra de carpinteiro.

2 NO DOMINGO, 19 do corrente mez de Maio, ás 12 horas do dia, no asylo de Mendicidade se arrenda por tempo de um ou mais annos as lojas e casas no collegio dos Borras, sito na Sophia, e casas e quintal em Mont'arroio.

AVISO A TEMPO

3 UM CIDADÃO POPULAR, que muito se regosija em ver o povo alegre e satisfeito, tanto nas romagens como nos festejos a Santo Antonio, S. João, S. Pedro, e Rainha Santa, e que o anno passado deu todo o bucho preciso para os festejos de Fóra de Portas, praça 8 de Maio, rua da Louça e da Galla, Romal, rua do Corpo de Deus, etc., avisa as suas freguezas de que este anno não póde dar-lhes nem a menor porção de bucho, por estar o da quinta todo tosquiado. Aviso a tempo para o pedirem d'outra parte.

Potes para azeite

4 VENDEM-SE 4 de 150 alqueires cada um, de folha de lata com torneiras de bronze.

Trata-se na rua dos Sapateiros, 21 e 22.

HOTEL BRAGANÇA
EM
COIMBRA

5 COM este titulo se abriu no dia 16 de Abril um grande Hotel na rua da Sophia, junto ao largo de Samsão. (Proprietario, Joaquim Pedro Nogueira).

Este Hotel acha-se montado com todas as exigencias, a saber: Quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias; grande casa de mesa e sala de visitas: differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, ou que não queiram ser servidas, em mesa redonda; um bom pessoal de criados, cozinheiro um dos primeiros de Lisboa, que tem estado em bons hoteis, etc.

Preços diarios: — Quartos de 1.ª classe, 1$000 réis; 2.ª classe, 800 réis, tendo almoço de garfo com dois e tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda, quatro e cinco pratos de meio, sobremesas variadas e doce de cozinha; chá á noite, etc.

Far-se-ha reducção a todas as familias que trouxerem criados, bem como creanças até 12 annos, que pagarão metade dos preços estipulados. Tambem se aceitam hospedes permanentes, fazendo-se reducção de preço.

Jantares de mesa redonda a 500 réis; jantares, almoços e ceias em mesa á parte, por lista.

Tomam-se encommendas para fóra pertencentes á arte de cozinha.

LEILÃO
NA
RUA DAS SOLAS, N.º 23

6 RACHEL EMILIA DA CONCEIÇÃO, vende a sua mobilia que tinha na casa (hoje demolida, na rua do Cego), constando de sofá estofado de pau preto, cadeiras, mesas de jogo, commoda, lavatorio, toillete, guarda louça, guarda roupa, papeleira, secretaria, mesa de cabeceira, dita de jantar, um piano para estudo, e outros mais moveis de madeira, assim como um serviço de louça ingleza, e outro de chá, copos de vidro, e outras cousas, que tudo estará patente no dia 5 de Maio pelas 10 horas da manhã.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes, e ao portador.

7 A COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a irem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregarem até 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos devidos.

AGRADECIMENTO

8 MANOEL CONTENTE PINTO e sua mulher Julia Adelaide dos Santos, agradecem a delicadeza e illustres sentimentos de todas as pessoas, pelos dedicados obsequios que lhes dispensaram na occasião do enterro do seu prezado filho Manoel Contente Pinto Junior, e summamente penhorados por tão honrosa consideração fazem votos pela vida e prosperidade de seus dedicados amigos.

GUERRA JUNQUEIRO

A MORTE DE D. JOÃO
2.ª EDIÇÃO EMENDADA
PREÇO 800 RÉIS

ELEMENTOS DE BOTANICA pelo dr. J. D. Hoocher, traduzidos da 3.ª edição ingleza, por Julio A. Henriques 600
Thomaz Ribeiro — D. Jayme 400
» » — Sons que passam . 600
Julio Diniz — Serões da provincia... 500
M. Bernardes Branco — Diccionario geographico de Portugal.......... 800
Sousa Duarte — Codigo das posturas. 800
Franco Junior — O prégador catholico, collecção de sermões ineditos.....1$200

Remettem-se francas de porte todas estas obras.

J. SEVERO
61 - Arco de Almedina - 63
COIMBRA

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

10 ESTE ESTABELECIMENTO acaba de receber grande sortimento de chapeus para menina.

Fazendas de lã das mais modernas que se conhecem para vestido.

Muitos outros artigos de moda pertencentes a este estabelecimento, que todos serão vendidos pelos preços correntes no mercado.

Espera-se por estes dias pelos chapéus modelos para senhora.

DILIGENCIA
ENTRE
POMBAL E CALDAS DA RAINHA

11 MANOEL DA SILVA DAVID, vae estabelecer desde 15 do corrente mez uma carreira alternativa, entre Pombal e Caldas da Rainha, durante a estação d'aquelles banhos, offerecendo aos srs. passageiros as melhores commodidades possiveis, para o que possue bons carros.

Os bilhetes acham-se á venda em Coimbra em casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Ida e volta. 2$000
Bilhetes validos para o regresso.

12 LINDO e variado gosto de estampas em oleographias, ditas de Sua Santidade o Papa Leão XIII, mappas de Portugal de 1878, variedade em albuns para retratos em chagrin, ditos para desenho, artigos de escriptorio, carteiras de couro da Russia para bilhetes de visita e mais artigos.

J. SEVERO
61 - Arco de Almedina - 63
COIMBRA

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

13 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario, n'este districto, na 1.ª epocha do corrente anno, reunido em sessão de hoje, tendo examinado os documentos ultimamente apresentados por alguns dos candidatos que não haviam satisfeito ás exigencias legaes, resolveu admittil-os todos a exame, á excepção apenas de um; e marcou para as provas escriptas do mesmo exame o dia 6 do corrente mez; seguindo-se nos immediatos as provas oraes dos que forem approvados nas primeiras, pela ordem que depois da votação se annunciará.

E para que chegue á noticia dos interessados mandei publicar este edital.

Coimbra, 1 de Maio de 1878.

O presidente do jury,
Francisco Antonio Diniz.

COMEDIAS

14 NA LIVRARIA de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar, Lisboa, ha um variado sortimento de comedias, dramas, e scenas comicas, cujos catalogos com os titulos e designação dos personagens, se remette gratis para as provincias, e póde ser visto em Coimbra na livraria de J. M. Severo, e Porto na de Novaes Junior, os quaes tomam encommendas.

15 PEDE-SE a um senhor empregado na Universidade, que tenha a bondade de vir pagar á rua do Visconde da Luz uma divida de brio, aliás o seu nome será publicado.

Coimbra 3 de Maio de 1878.

EDITOS DE 10 DIAS
2.º ANNUNCIO

16 NA EXECUÇÃO de sentença commercial que Miguel dos Santos e Silva move contra o bacharel Carlos Augusto Simões Ferreira, residente em Anadia, são citados os credores do executado por editos de 10 dias, que se contam desde a publicação do ultimo annuncio para até ao decimo dia, depois do termo dos editos, virem deduzir seus artigos de preferencia com respeito á quantia de 500$000 réis, que se acha em poder de João Ferreira de Carvalho, d'esta cidade de Coimbra, e foi penhorada a requerimento do exequente; correndo o processo seus termos no juizo de direito da mesma cidade e cartorio do escrivão que assigna este annuncio.

Verificado
Araujo Taveira.

José Lourenço da Costa.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO
211, RUA DA CALÇADA, 211
COIMBRA

17 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados, bons substitutos com bons documentos para substituições no governo civil de Coimbra, tirando guias nas administrações dos concelhos. Faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas e outras terras. Tambem obtem transferencias d'uns corpos para outros; e licenças para dois mezes.

Preços baratissimos

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3211 | Terça feira 7 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

8 DE MAIO

E' ámanhã um anniversario sempre grato para esta cidade e para o partido liberal.

Em 8 de Maio de 1834 uma columna de valentes soldados do exercito libertador, commandada pelo duque da Terceira, entra em Coimbra, e a resgata de 6 annos de soffrimentos inauditos.

Só quem tivesse presenceado o que occorreu n'esta cidade desde a retirada do exercito liberal em 26 de Junho de 1828 até 8 de Maio de 1834, é que bem póde avaliar quão justificada era a alegria de todos os liberaes, ao verem n'este dia os seus libertadores!

Os cidadãos que haviam estado durante 6 longos annos homisiados, poderam então sair dos seus esconderijos e gozar da liberdade.

Os emigrados, que haviam fugido a uma prisão ou morte certa, gozaram n'aquelle dia do infinito prazer de abraçarem as suas familias, que ha tanto tempo não viam.

Aquelles que haviam tido até ahi os bens sequestrados, já lhes era permittido recuperar o que era seu e que havia escapado ás garras de um fisco intolerante.

A cadeira evangelica cessára de ser, como até então por muitas vezes vergonhosamente tinha sido, o patibulo da honra e da lealdade.

Todos tinham motivos de se congratular mutuamente.

E para a alegria ser completa, na entrada do exercito liberal não houve excesso algum, o que era para recear depois de tão grande martyrio.

Salvè dia 8 de Maio de 1834!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Encerrou-se emfim o parlamento. Está o paiz livre d'aquelles facciosos e servilissimos approvadores de todas as propostas do governo, por mais vexatorias e expoliadoras que fossem.

E' caso para mandar cantar um *Te-Deum* em acção de graças!

Ao menos já não temos a funccionar essa chancellaria ministerial; essa tribuneca sanccionadora de todos os esbanjamentos da fazenda publica.

O *Jornal do Commercio* de Lisboa felicita-se por ver que esta legislatura chegou ao seu termo, o que poucas vezes acontece.

Tambem o mesmo diziam os periodicos governamentaes do conde de Thomar em Abril de 1845, ao encerrar-se o parlamento d'aquella épocha; pelo que lhes respondia o sr. Sampaio na *Revolução de Setembro* de 22 do referido mez: — «E foi uma legislatura longa! Foi sem «duvida, porque nunca soube nem poude «*resistir ao poder* — porque se prestou «sempre á concessão dos *bills de inde-* «*mnidade*, que foram tantos como as «exorbitancias do executivo. Essa vida «foi uma vida de *passa culpas*, vida de «frade relaxado, que absolve o peccador «confesso, mas não contricto, só com o «olho na *orelheira*. Nunca legislatura «durou tanto, *porque nunca parlamento* «*algum quiz viver vida de ignominia e* «*de opprobrio* — todos prezaram mais «a sua dignidade que a sua duração — «nenhum foi vilipendiado a ponto de «ver rasgar as suas leis, e de sanccio- «nar depois a infracção d'ellas.»

Ahi tem o periodico governamental de Lisboa, exposto pelo sr. Sampaio, o motivo da actual legislatura chegar ao seu fim.

E' pela sua subserviencia a todos os actos do governo regenerador, embora fossem altamente oppressivos para os contribuintes, e esbanjadores dos dinheiros da nação.

Logo que os deputados tivessem independencia e dignidade; assim que reprovassem uma só proposta que fosse, eram mandados pôr no meio da rua, e deixava por isso de ir a legislatura á sua conclusão.

Não procederam assim, porque quasi todos os deputados eram empregados publicos, pelo que preferiam a utilidade propria e da sua classe ao bem estar do povo.

E' em razão de reconhecer esses inconvenientes, que o sr. Sampaio dizia na *Revolução de Setembro* de 26 de Abril de 1845: — «Se é verdade que o func- «cionario-deputado não é absoluta e uni- «versalmente livre, se é verdade que em «certas medidas, em certos casos, em cer- «tos dias esse deputado depende de ou- «tra auctoridade que não seja a da sua «consciencia, é incontestavel tambem «que o deputado tem não diremos o di- «reito, mas o dever de ser absolutamente «independente, e que não ha, nem deve «haver para elle inspirações soberanas «senão as da sua consciencia. E' pre- «ciso que estes dois direitos não se pos- «sam nunca contrariar, que estes dois «deveres não possam nunca estar em «conflicto: — é preciso por conseguinte, «que o mesmo homem não possa ser ao «mesmo tempo membro da administra- «ção e membro do parlamento. Escravo «da sua consciencia, não póde, nem «deve ser o servidor de um homem.»

Ahi fica, portanto, demonstrado pelo sr. Sampaio, que se o parlamento que agora terminou não fosse um servil manequim na mão do governo regenerador, não teria chegado ao fim da legislatura.

E egualmente ficam por elle notados alguns dos graves inconvenientes dos deputados serem empregados publicos.

Deve-se ainda observar, que se a maioria da camara dos deputados approvou um voto de censura ao ministerio Avila, não foi por acto de independencia; mas sim porque tinham a certeza de que o rei não dissolvia as côrtes, e assim voltariam ao poder os homens do seu bando politico. Por essa fórma eram opposição em um dia, porque sabiam evidentemente que no dia seguinte seriam ministeriaes com os seus chefes.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCIX

OS SUPPLICIADOS
DE
7 DE MAIO E 9 D'OUTUBRO DE 1829

Afim de tomarem logar no espaço adquirido pela religiosa corporação da Misericordia no cemiterio publico, vão ser trasladadas, no proximo futuro dia 7 de Maio, anniversario do seu martyrio, as ossadas venerandas das mais provadas victimas da liberdade politica d'este paiz.

Quem ha ahi que não conheça o triste drama de sangue em que figuraram os benemeritos cidadãos a quem esses despojos pertencem?

Quem haverá que não estremeça, recompondo na imaginação as atrocidades espectaculosas de 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829, desdobradas no seio d'esta cidade, á custa da morte vilipendiosa de 12 cidadãos apenas réus da sua dedicação pela liberdade?

Quasi meio seculo decorrido por sobre esses dous dias de dolorosa memoria, e a substituição quasi completa da geração que os deplorou a olhos violentamente enxutos, a calma das paixões politicas, e, sobretudo, a indifferença publica, que tanto vae apressando a decadencia portugueza, não permittem que esses corpos de heroes, hoje cinzas frias, irradiem, como quando o algoz lhes adaptara o laço estrangulador, e a visão do ceu lhes segredava a recompensa de seu civismo; como quando lhes ligaram os pulsos para servirem de estribo na occasião da morte vil se lhes bifurcar nos hombros, e o proprio Christo lhes segurava entre esses pulsos, roxos por excesso de sangue honrado e valoroso, a palma immarcessivel dos seus discipulos fieis, dos apostolos intemeratos.

Mas, ainda assim, subsiste a religião dos sepulcros immaculados, a veneração das biographias evangelisadoras, a consagração dos sacrificios uteis, e, n'estes monumentos; taes quaes os possuimos por honra nossa, não deve pousar o pó do esquecimento.

Seja-se, pois, por esses gloriosos mortos, solemnisando-lhes sua memoria, como elles foram por nós, sacrificando a vida em prol da liberdade, que usofruimos.

Será apenas gratidão justa; pois que merito não falta a essas reliquias illustres.

Antes d'esta trasladação projectada já houve outra, e o que então fez esta cidade dizem-no os documentos seguintes.

Porto — Abril de 1878.

Auto de desenterramento feito a 7 de Maio de 1836

Saibam quantos este publico instrumento virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1836, aos 7 dias do mez de Maio, n'esta cidade do Porto, e adro dos justiçados, aonde eu tabellião n'esta mesma cidade, e privativo da Casa da Santa Misericordia d'ella vim a requerimento dos ill.mos vice-provedor, e mais irmãos mesarios da mesma, e achando-se presentes o ill.mo Antonio de Mattos Pinto, actual escrivão da mesma Santa Casa, e ora servindo de vice-provedor, mais irmãos da mesa ao diante assignados, e os ex.mos conselheiro Manoel de Castro Pereira, governador civil do districto, D. Manoel de Santa Ignez, bispo eleito da diocese, barão de Fonte Nova, governador militar do districto, e o conselheiro Francisco de Serpa Saraiva, presidente da relação d'esta cidade, que para este acto foram convidados, foi por aquelles irmãos da Santa Casa determinado ao coveiro Joaquim Manoel, a este acto tambem presente, e o proprio que no dia de hoje do anno de 1829 tinha dado á sepultura os cadaveres de Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, natural da cidade de Lagos, reino do Algarve, e tenente coronel de caçadores n.º 11 — Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do real contracto do tabaco, na cidade de Aveiro, e natural da villa de Figueiró dos Vinhos, comarca de Thomar — Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo na Ordem de Christo, e desembargador dos aggravos da casa da Supplicação, e corregedor do civel da côrte, natural de Lisboa, e assistente na de Aveiro — Manoel Luiz Nogueira, advogado de numero d'esta relação, natural da freguezia e Honra de Baltar, comarca de Barcellos — José Antonio d'Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda-livros do real contracto do tabaco n'esta cidade, d'ella natural e morador — Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, juiz de fóra na Villa da Feira, natural de Angeja, e assistente em Aveiro — Victorio Telles de Menezes e Vasconcellos, tenente-coronel do regimento de milicias da Louzã, natural e morador em Ceira, comarca de Coimbra — José Maria Matti-

Se os deputados regeneradores não tivessem a decidida protecção do rei e da sua camarilha, de certo seriam tão subservientes para com o ministerio Avila, como para o ministerio Fontes.

O que elles querem é ser deputados, e para o conseguir não ha baixeza nem indignidade que não pratiquem.

Desde que o logar de deputado serve de escala para os mais pingues empregos, tudo se põe em jogo para ser eleito com o beneplacito do governo. E depois que os deputados tomam assento nas cadeiras da camara electiva, não hesitam na approvação das propostas as mais vexatorias e injustas, logo que sejam apresentadas pelo governo.

Eis ahi definido o parlamento que acaba de terminar a sua nefasta missão de esmagar o povo com tributos, e de auctorisar os maiores e mais escandalosos desperdicios do ministerio.

O povo que agradeça condignamente áquelles servis cyrineus ministeriaes os serviços que lhes deve.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A par do aggravamento de tributos entendeu o governo e a *sua* camara dos deputados que deviam augmentar de um modo extraordinario a despeza publica.

Eis ahi uma nota das despezas auctorisadas:

Fortificações	180:000$000
Para concluir os caminhos de ferro do Minho e Douro.....	1.700:000$000
Para começar o caminho de ferro da Beira Alta..........	1.506:000$000
Compras de navios...	200:000$000
Obras publicas no ultramar.........	800:000$000
Armamento do exercito	680:000$000
Reforma da secretaria da justiça.......	3:500$000
Escola de cavallaria .	95:000$000
Obras de Ponta Delgada...........	84:000$000
Obras do porto artificial da Horta....	72:000$000
Obras da penitenciaria central	120:000$000
Obras da alfandega de Lisboa..........	48:000$000
Trabalhos para as aguas de Bellas....	84:000$000
Acquisição de propriedades da camara municipal de Lisboa	200:000$000
Augmento de soldo aos officiaes	120:000$000
Compra de barcos e lanchas a vapor...	105:000$000
	5.997:500$000

A esta somma, já de si importantissima, ha a juntar a despeza que se vae fazer com os regimentos de artilheria, com a escola de torpedos, e com uma verdadeira canastrada de propostas, approvadas quasi sem discussão nos ultimos dias da sessão legislativa, o que faz approximar as despezas auctorisadas a perto de 7.000:000$000 réis.

Assim para supprir o *deficit* de 6 a 7.000:000$000 réis, e ainda collocar 5.000:000$000 réis do emprestimo para que foi auctorisado o governo, terá elle de recorrer ao credito da quantia de 12.000:000$000 réis aproximadamente.

Em quanto estas são as circumstancias geraes do estado, as varias municipalidades do paiz vão passar por uma grave crise, logo que se ponha em execução o novo codigo administrativo.

E' a situação a que nos levou o governo e *seus* deputados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O primeiro dever que tinha a cumprir qualquer ministerio reformador, que se podesse organisar, depois de vencida a má vontade que ha nas espheras superiores, contra tudo que seja repressão dos grandes esbanjamentos dos dinheiros publicos, era mandar proceder a um rigoroso inquerito em todos os serviços publicos, começando de alto para baixo.

Fallar ao ministerio regenerador em inquerito é a maior affronta que se lhe póde dirigir.

Bem sabem os ministros o que a publicidade revelaria ao paiz; e por isso trata-se a todo o custo de encobrir todos os esbanjamentos, todas as traficancias, todas as illegalidades que se têm praticado à custa do dinheiro do paiz e da justiça devida aos cidadãos.

No entanto, bom serviço prestam aquelles que obrigam os ministros a dar contas de alguns dos seus actos, já que não é possivel ser de todos.

[illegible] os nossos leitores uma amostra de como o actual governo administra o dinheiro dos contribuintes, nas cinco expedições das obras publicas nas provincias ultramarinas.

Ha, porém, ainda todo o fundamento para crer, que n'este objecto, além dos enormes desperdicios auctorisados pelo governo, se tem praticado escandalosos abusos.

E' por isso que o sr. deputado Pires de Lima apresentou na respectiva camara os seguintes requerimentos:

«1.º Requeiro que seja publicada com urgencia no *Diario do Governo* a relação nominal dos engenheiros e mais empregados, que tendo saido do continente depois de 27 de Novembro de 1876 para o serviço de obras publicas no ultramar, regressaram ao paiz e n'elle residem, designando-se n'essa relação os motivos do regresso, o tempo que os funccionarios licenciados serviram em as nossas possessões e finalmente os vencimentos que actualmente percebem. — *Pires de Lima.*

2.º Requeiro que seja publicada com urgencia no *Diario do Governo* uma relação circumstanciada dos adiantamentos feitos aos engenheiros e mais empregados, nomeados depois de 27 de Novembro de 1876 para as obras publicas na provincia de Angola, caminho de ferro de Loanda a Ambaca, serviço de saude no mesmo caminho, obras publicas na provincia de S. Thomé e Principe, obras publicas na provincia de Cabo Verde e obras publicas na provincia de Moçambique. — *Pires de Lima.*

3.º Requeiro que seja publicada com urgencia no *Diario do Governo* uma relação nominal dos individuos que constituem o quadro do pessoal, nomeado pelo governo, destinado para as obras publicas da provincia de Angola, caminho de ferro de Loanda a Ambaca, serviço de saude no mesmo caminho, obras publicas na provincia de S. Thomé e Principe, obras publicas na provincia de Cabo Verde, e obras publicas na provincia de Moçambique. — *Pires de Lima.*»

Vamos, venham para o publico esses esclarecimentos, para que se veja qual a applicação que o governo está dando ao dinheiro do povo.

Que comedellas se descobririam se se procedesse a um minucioso inquerito ás secretarias de estado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MONUMENTO A JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR

No dia 9 de Dezembro de 1875 installou-se em Lisboa uma commissão, composta dos srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Antonio Rodrigues Sampaio, Augusto Cesar Cau da Costa, Antonio José Duarte Nazareth, Augusto Gomes de Araujo, e Vicente Ferreira de Novaes, encarregada de promover um monumento ao sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar.

Era de esperar, que esta commissão, de que faziam parte individuos da maior influencia no partido regenerador, se desempenhasse da missão de que se incumbira, em honra do chefe do seu partido.

Até hoje, porém, havendo decorrido perto de dois annos e meio, não consta de acto algum praticado pela referida commissão.

Tem-se visto ficarem inutilisadas as diligencias de alguns cidadãos para se levantar qualquer monumento, por não se poderem obter os meios indispensaveis, ou occorrerem outros embaraços.

O que, porém, é novo e sem precedente, e que estava reservado para o partido regenerador, é installar-se uma commissão para levantar um monumento ao seu chefe, fazendo d'isso alarde para armar ao effeito, e depois não praticar mais acto algum que denotasse que havia seriedade em semelhante projecto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

O dia 8 de Maio.—Alguns mancebos d'esta cidade, pertencentes ao partido liberal, organisaram-se expontaneamente em commissão, para commemorar a entrada do exercito libertador em Coimbra em 8 de Maio de 1834.

Consta-nos que tencionam applicar quasi todo o producto da subscripção que promovem, em um jantar aos presos da cadeia de Santa Cruz e outras obras de caridade.

É acção muito digna de louvor.

Theatro de D. Luiz I. — A companhia do theatro Baquet deu duas recitas no theatro de D. Luiz I.

Na sexta feira levou á scena o *Cunhado*, drama em 5 actos de Adolpho Belot, traduzido por Borges de Avelar, e no sabbado o drama em 6 actos os *Fidalgos da casa mourisca.*

Em ambas as recitas foi a companhia merecidamente applaudida.

Hydrophobia.—No domingo falleceu no hospital d'esta cidade uma pobre mulher, viuva, da rua de Joaquim Antonio de Aguiar, em consequencia de um terrivel ataque de hydrophobia. Havia sido mordida haverá tres mezes por um gato.

Despacho. — A sr.ª Maria da Gloria Leal Collaço foi provida, por tres annos, na escola de meninas no Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

Auctorisação. — O sr. José Pereira Maduro, professor vitalicio da cadeira da Ega, concelho de Condeixa, foi auctorisado a estar ausente do magisterio por tempo de três mezes.

Fallecimento. — Falleceu no Porto o sr. Francisco Pinto Bessa, presidente da camara municipal d'aquella cidade, e deputado da nação.

Este fallecimento foi muito sentido, porque o sr. Bessa gosava da estima geral.

Suffragios. — Hoje, 7 de Maio, anniversario dos supplicíados no Porto, em egual dia de 1829, tencionava a associação liberal da cidade invicta mandar celebrar uma missa por alma d'aquelles martyres da liberdade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Victoria Perpetua do Valle, filha de Antonio do Valle e Joaquina Maria, de Lisboa, de 49 annos, fallecida em 27 de Abril de 1878.

José da Silva, filho de Francisco da Silva e Maria da Silva, de Braga, de 70 annos, fallecido em 28.

Manoel, filho de Manoel Contente Pinto e Julia Adelaide dos Santos, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 28.

O conselheiro Caetano de Seixas Vasconcellos, filho de Manoel de Seixas Monteiro e D. Rosa Maria Monteiro, de Cancellos, concelho de Meda, de 68 annos, fallecido em 2 de Maio.

Joaquim Manoel de Araujo, de Arganil, de 60 annos, fallecido em 3.

José Gomes Arinto, filho de Francisco Gomes Arinto e Maria Arinta, de Cadima, concelho de Cantanhede, de 53 annos, fallecido em 3.

Recemnascida, filha de Maria da Conceição, e pae incognito, de Coimbra, fallecida em 3.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:601.

José Estevão.—Lê-se no *Progresso*, de Lisboa, do dia 5 do corrente, o seguinte:

«Foi inaugurado hontem o monumento erguido no largo das côrtes á memoria do grande tribuno e admiravel orador, José Estevão Coelho Magalhães.

O monumento é mesquinho, para o grande homem cuja memoria se pretende honrar, e até com relação á praça em que o levantaram, estando em frente de tão vasto e ostentoso edificio como o palacio das côrtes.

O monumento a José Estevão estaria bem no peristylo do palacio, mas para o largo das côrtes é indecoroso, e para honrar a memoria do grande tribuno, que trovejou no parlamento portuguez a sua palavra inspirada, parece-nos abaixo de toda a critica.

Não nos admira, porque a commissão do monumento, embora para elle contribuissem muito os progressistas, era essencialmente regeneradora.

E regenerador é tambem o governo, que presidiu á inauguração d'este monumento. Estimamos que sobre o consulado regenerador, fosse tão pouco digna do grande cidadão a inauguração do monumento erguido á sua memoria. Porque José Estevão foi sempre, na sua palavra inspirada, no seu genio de tribuno, um soldado firmissimo do partido progressista. Os regeneradores foram muitas vezes verberados por elle, e deveram á sua eloquencia tribunicia lições severas, e apostrophes violentas, debaixo das quaes ainda hoje vergam.

A solemnidade, que em verdade nada teve de solemne, assistiram alguns pares e deputados, os cocheiros que no largo esperavam seus amos, os garotos que seguram cavallos, e oito soldados da municipal destinados a fazer policia, se houvesse povo, que não havia, porque o povo não faz, não quer, sente que não deve *fazer* a côrte aos regeneradores.

Auto não consta que o houvesse, e discursos ainda menos. Tambem não havia guarda de honra; a imprensa não tinha lá representação especial, porque não teve convite de ninguem; e a tribuna parlamentar esteve representada na cerimonia por uns simulacros de oradores, que se José Estevão ainda tivesse voz na camara, aniquilaria, reduzindo-os com o seu verbo inspirado ás mesquinhas proporções que merecem.

A estatua ficou inaugurada, e pertence á commissão regeneradora a sua mesquinhez, como ao partido regenerador, chamado partido de el-rei, pertence a responsabilidade de não se ter dado á uma ceremonia tão sympathica á opinião liberal do paiz, o apparato e brilhantismo apropriados á memoria de tão grande cidadão.

O trabalho artistico tem merecimento. E' porém mesquinho, porque pretende memorar perante a posteridade, por fórma menos digna, um vulto notabilissimo na tribuna parlamentar, o orador mais notavel que Portugal ouviu no periodo parlamentar decorrido desde 1834.»

Esbanjamentos da fazenda publica. — O *Diario Popular* chama a attenção dos seus leitores para o extracto da sessão das camaras dos pares e deputados de sabbado, e acrescenta:

«Votou-se á ultima hora do ultimo dia uma alluvião de projectos augmentando despeza, e quasi todos destinados a servir amigos e compadres. O thesouro está em circumstancias precarias, o commercio, a industria e a agricultura luctam com enormes difficuldades, mas a despeito de tudo o rei, o ministerio do rei e as côrtes do rei, não fazem senão votar augmentos de despeza, sempre augmentos de despeza! É uma torrente assoladora.

Um dia d'estes mostraremos até que ponto chegou o desatino de legislar despezas e de servir amigos. Hoje só nos permittem o tempo e o espaço declarar que sua magestade deve estar satisfeitissimo com a sua obra. Reveja-se n'ella, e conte com a gratidão nacional.»

A questão do Oriente. — *Paris* 3, *á tarde* — Um despacho publicado pelo *Temps*, diz que são satisfatorias as noticias, que se entabolaram negociações directas entre o general Totleben e o almirante Hornby, e assegura que começou a retirada dos russos sobre Tchataldja.

Constantinopla, 2 á noite.—Foram enviados para Varna alguns navios, a fim de trazerem tropas para Constantinopla.

Berlim, 3 *á tarde.* — Foi desmentido o boato, publicado nos jornaes, de que os mari-

---

niano da Fonseca, bacharel formado em leis, advogado na cidade do Funchal da ilha da Madeira, e d'ella natural — Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo na Ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da real fazenda n'esta cidade, d'ella natural e morador — e Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças na Villa da Feira, natural e morador na quinta das Airas; victimas immoladas pelo usurpador no mesmo dia de hoje, d'aquelle anno de 1829, em publico e injustissimo patibulo; procedesse ao desenterramento de suas reliquias, bem como ás de Clemente Moraes Sarmento, sargento de caçadores n.º 10, natural da cidade de Aveiro, e João Henriques Ferreira Junior, estudante, natural de Albergaria Velha, da mesma sorte e pelo mesmo motivo sacrificados no dia 9 de Outubro do referido anno de 1829.

E cavando o dito coveiro Joaquim Manoel nos logares em que elle mesmo designára terem sido dados á sepultura, encontrou em uma, para o lado do sul, quatro: em outra, para o norte, seis: e no meio d'estas duas sepulturas, todas pelo lado de traz da capella aqui situada, dous, que foram os sacrificados no dia 9 Outubro e prefazem 12 esqueletos; que evidentemente são os das referidas victimas, e nem com outros se podiam confundir, não só porque aquelle coveiro, o proprio que os sepultou, declara não se ter alli sepultado mais cadaver algum, mas tambem porque sendo grande este terreno, jámais se abriu sepultura alguma segunda vez, e mais que tudo porque tendo sido separadas dos corpos as cabeças d'aquelles martyres da patria, e levadas a differentes sitios, e sepulturas, n'estas se não encontra alguma, nem osso algum, além dos que perfazem os referidos doze esqueletos completos.

E feita a dita busca e desenterramento foram as mesmas reliquias depositadas em uma urna de antemão preparada para este fim, e que os mesmos irmãos mesarios conduziram á dita capella aqui edificada, onde celebrando-se missa, e deixada á porta uma guarda de honra, serão na tarde de hoje mesmo trasladados em procissão funebre para a egreja da Casa da Santa Misericordia.

Porto por fé todo o exposto, e exarei de tudo este instrumento, que vão assignar os irmãos mesarios, as mencionadas auctoridades, e o proprio coveiro. Manoel Carneiro Pinto, tabellião, o escrevi e li. — O conselheiro Manoel de Castro Pereira, governador civil interino — D. Manoel de Santa Ignez, bispo eleito — Barão de Fonte Nova, brigadeiro, governador militar da provincia do Douro — O conselheiro presidente da relação, Francisco de Serpa Saraiva — Antonio de Mattos Pinto — Francisco da Rocha Soares — Luciano Simões de Carvalho — Manoel Antonio Figueira — José Lopes das Neves — José Carneiro Geraldes de Vasconcellos — Antonio Simões Basto — João Marques dos Santos — Manoel Joaquim de Magalhães Lima — Antonio José Lopes Coelho — Do coveiro, Joaquim Manoel, uma cruz.

Auto de prestito e desenterramento

Saibam quantos este publico instrumento virem, que reunidos na tarde do dia de hoje, sete de Maio de 1836, na egreja da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade do Porto, os ill.mos Antonio de Mattos Pinto, actual escrivão d'esta Santa Casa e actualmente servindo de vice-provedor, e mais irmãos da mesma; as principaes auctoridades d'esta cidade, ao diante nomeadas e assignadas, e innumeravel concurso de irmãos seculares e ecclesiasticos, e os meninos orphãos, se dirigiram em procissão funebre, acompanhada de tropa da guarnição d'esta mesma cidade, ao adro dos justiçados, d'onde pegando á mão os mesmos irmãos mesarios na urna que alli se achava depositada, e encerrava as reliquias dos martyres da patria declarados no auto precedente, e sacrificados pela mais atroz e iniqua usurpação d'estes reinos; e lançado por cima da mesma urna um véu transparente, nas quatro borlas do qual pegavam: á primeira da direita o exm.º conselheiro Manoel de Castro Pereira, governador civil d'este districto; á primeira da esquerda o exm.º D. Manoel de Santa Ignez, bispo eleito da diocese; á segunda da direita o exm.º general barão da Fonte Nova, governador militar do districto; e á segunda da esquerda o exm.º conselheiro Francisco de Serpa Saraiva, presidente da Relação d'esta cidade, foi a mesma urna conduzida pelas ruas dos Carrancas, Fogueteiros, Passeio das Virtudes, Taypas, travessa de S. Bento e rua de S. Bento á Porta do Olival, entoando até ahi os capellães d'esta Santa Casa o hymno *De profundis*, e levantando então em canto-chão proprio o hymno *Miserere*, seguiu a mesma procissão pelas ruas da Assumpção, calçada dos Clerigos e entrou na praça de D. Pedro, sitio do martyrio, onde se achava preparado um altar á romana, e depois de uma breve oração, que recitou o reverendo Antonio do Carmo Velho de Barbosa, abbade actual da freguezia de Valbom, continuou a dita procissão pela rua das Flores até esta egreja, na qual, e sepultura onde foram encerradas as quatro cabeças de Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, tenente-coronel commandante de caçadores n.º 11, e Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo na Ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da real fazenda n'esta cidade, e que foram expostas no injusto patibulo; a de José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda-livros do real contracto do tabaco, n'esta cidade, exposta na praça da Cordoaria, da mesma; e a do bacharel José Maria Martiniano da Fonseca, exposta em S. João da Foz do Douro, e que todas recolhera e fizera sepultar a veneravel irmandade d'esta Santa Casa; procedeu o coveiro Joaquim Manoel, o proprio que as sepultara, á busca e desenterramento d'ellas, e alli se encontraram quatro caveiras, uma das quaes ainda com alguns poucos cabellos, e que evidentemente são as proprias d'aquellas victimas, não só por alli não apparecer alguma outra caveira, mas porque n'essa sepultura se não enterrou depois mais cadaver algum, como consta dos respectivos assentos, e assim o declararam n'este acto os antigos empregados d'esta Santa Casa.

E sendo juntas as mesmas quatro cabeças ás reliquias para aqui conduzidas do adro dos justiçados, foram encerradas na mesma urna, que se collocou á esquerda da porta lateral d'esta egreja em um mausoleu peremptoriamente aqui preparado e onde se conservarão até que sejam trasladados estes restos ao mausoleu, que se lhes está preparando no adro d'esta mesma egreja.

Em testemunho de verdade assim se praticou, e de tudo exarei este instrumento, que vão assignar os irmãos mesarios, auctoridades e mais pessoas, e o dito coveiro Joaquim Manoel.

Porto por fé todo o exposto, eu Manoel Carneiro Pinto, tabellião n'esta cidade e privativo da Santa Casa da Misericordia, que o escrevi e li. — Antonio de Mattos Pinto — Francisco da Rocha Soares — Manoel Antonio Figueira — José Lopes das Neves — Luciano Simões de Carvalho — Manoel Joaquim de Magalhães Lima — Antonio Simões Basto — João Marques dos Santos — Joaquim José de Freitas — José Carneiro Geraldes de Vasconcellos — Antonio José Lopes Coelho — O conselheiro Manoel de Castro Pereira — D. Manoel de Santa Ignez, bispo eleito — Barão da Fonte Nova, brigadeiro, governador militar — O conselheiro presidente da Relação, Francisco de Serpa Saraiva — José Pedro Cardoso e Silva, tenente-coronel de infanteria, servindo de major da praça — M. Francisco Infante de Lacerda — Joaquim Carlos Fernandes do Couto, capitão da visita militar junto ao quartel-general — Guilherme Francisco de Almeida — Antonio José Ferreira Silva — José Justino Pereira Carneiro Borges, contador da real casa-pia — Do coveiro, Joaquim Manoel, uma cruz.

---

7 de Maio

Os assignantes do *Artilheiro*, que no programma da lutuosa ceremonia estavam prevenidos da direcção destinada a formar a magnificencia do cortejo, foram testemunhas de um programma pratico, que excede tudo quanto á phantasia podesse ter querido vêr realisado.

Esta cidade, sempre heroica e sempre distincta nas suas occasiões sobresalientes e solemnes, deu em 7 de Maio de 1836 uma d'aquellas assombrosas ostentações de patriotismo e de saudade, que não é dado descrever nem á phantasia mais cheia de enthusiasmo e desejos.

A mesa da Santa Casa da Misericordia do Porto viu suas nobres disposições e o complemento da sua patriotica vontade plena e totalmente satisfeitos, senão excedidas suas mui louvaveis esperanças!

Os portuenses são extremosos, excessivos em suas virtudes civicas e patrioticas!

Mas o que os habitantes do Porto desenvolveram em 7 de Maio, por occasião do transito do prestito, que symbolisava o triumpho da virtude sobre a tyrannia!.. o que os portuenses desenvolveram, são quadros de momento: não ha imaginação que os conserve; não ha artista que colloque os seus planos convenientemente... Felizes os que podem conservar em grupos as feições da maior parte da sua coordenação.

Movia-se o respeitavel auto da irmandade da Misericordia, e o respeito, o acatamento, a saudade, o sentimento, a melancolia, o silencio e a devoção, apresentavam um tão enternecido aspecto, que os corações palpitavam... e os corações bem se entendiam na anciedade que os opprimia.

Lá vae o precioso deposito por entre as ruas cobertas de luto... e apinhadas de uma innumeravel multidão, que fitava os olhos turvos de lagrimas nos frios e inanimados restos dos martyres da liberdade, dos fieis conservadores da honra e do juramento, dos leaes subditos de D. Maria II, das victimas designadas por um capricho embrutecido, dos innocentes sacrificados no altar da tyrannia!..

Na Praça Nova, onde a sentença feroz se deu á execução, já serve de primeiro triumpho contra os sicophantas o nome augusto de D. Pedro que a ennobrece! Alli, conforme o programma, se achavam os nomes respeitaveis em duas elevadas columnas, na base de cada qual estava escripta a seguinte quadra:

«Patibulo não foi de vil memoria
«Em que expirastes, ó varões famosos:
«Foi throno excelso de degraus honrosos,
«D'onde voastes aos padrões de gloria.

«Lei feroz de tyranna prepotencia
«Decretou derramar sangue sublime;
«Viu-se a virtude no logar do crime,
«Morrer ás mãos do crime a innocencia.»

A armação do tumulo na egreja que está patente por tres dias, é rica e digna do objecto a que se dedicou: na frente se observa do lado direito a figura da Constancia, firme e risonha, e aos pés a seguinte quadra:

«A justiça arvorada em arrogancia
«Fulminando com leis de rigorismo
«Não abala a virtude, o heroismo
«Não faz tremer a solida Constancia.»

Á esquerda, o emblema da Justiça, triste e melancolica, com a espada voltada para os pés, com esta quadra:

«Treme de horror a candida Justiça,
«Em pranto se desfaz maldiz a espada,
«Que no sangue innocente foi banhada
«Por vingativa perfida cubiça.»

No centro se collocou o emblema da Fidelidade, com uma palma na mão e uma corôa de flores na cabeça, tendo abaixo a quadra seguinte:

«Louvor, adoração, pranto, saudade
«Tributa a patria ás cinzas illustradas
«Das victimas fieis, sacrificadas
«Sobre as aras de pura lealdade.»

Á esquerda da porta lateral da egreja se acha o mausoleu que encerra os ossos dos martyres da patria, sacrificados em 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829, que supposto interino, em quanto se não conclue o que se está edificando no pateo da egreja (cujo risco já vimos e é magnifico) comtudo está com o maior aceio. Na frente tem um epitaphio em latim, em lettras douradas.

No fim d'elle se liam os nomes dos infelizes, cujos restos alli jazem.

Na cupula, em lettras egualmente douradas, se acha um distico em latim, que em portuguez diz o seguinte:

«Pára, quem quer que és tu: dentro em ti pasa
«As desgraças humanas, e contempla
«Quantas, que cinzas esta pedra encerra.

«Dez varões integerrimos, oh magoa!
«Inda após elles, dous, sacrificados
«Ao rancor nos roubou acerba morte.

«Qual seu crime? Nenhum. Elles somente
«Detestavam no monstro a tyrannia,
«Eram fieis ao rei, eis toda a culpa.

«Derramae, cidadãos, lagrimas ternas:
«Tu lagrimas derrama, ó viajante:
«Que motivo mais justo o vosso pranto?

«Juremos desde já um odio eterno
«A todos os tyrannos, isto exigem
«Aquellas frias cinzas venerandas.

«Eu vos saudo, cinzas venerandas:
«Um eterno adeus eu vos envio.
«A paz vos seja eterna, a terra leve.»

Na entrada do largo do Olival (hoje Martyres da Patria) se levantou á custa de particulares um monumento votivo funebre, composto de uma columna sobre que existia a figura da cidade na sua respeitavel attitude. Quatro thuribulos de prata circumdavam as quatro faces da base da columna, nas quaes havia disticos.

(*O Artilheiro* de 9 de Maio de 1836).

nheiros da reserva tinham recebido ordem de estarem promptos para serem chamados proximamente ao serviço.

Chegada. — No domingo chegou a esta cidade o sr. conselheiro José Dias Ferreira. Na segunda feira á noite dirigiu-se para a capital.

Associação Liberal de Coimbra. — Para commemorar o anniversario do dia 8 de Maio de 1834 haverá amanhã uma reunião na sala da Associação dos Artistas, promovida pela Associação Liberal; e n'esse acto se inaugurará uma escola de instrucção primaria pelo novo methodo de João de Deus.

ASSOCIAÇÃO LIBERAL

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra convida os socios da mesma Associação e o publico em geral, para assistir a uma reunião que, no dia 8 de Maio, desde as 8 horas da noite, se deve realisar na sala da Associação dos Artistas, para commemoração da entrada do exercito constitucional n'esta cidade.

Coimbra 6 de Maio de 1878.

O presidente

Dr. Bernardino Machado.

POMBAL

Sr. redactor. — Seria grande loucura, se alguem pretendesse reformar o mundo, porque não cabe nas forças humanas tão limitadas; e só tem esse poder o seu Auctor, para quem basta o — *fiat*; — porém é justo e razoavel que os funccionarios publicos, que se desviam da boa e recta administração, a que, por seu officio são obrigados, sejam estigmatisados pelo seu proceder prepotente.

Já vão longe esses tempos ignominiosos, em que, para as auctoridades, a lei era a sua vontade; hoje o decurso de 41 annos fez desapparecer esses tempos infaustos e abominaveis, de que só temos a lembrança, que nos magôa.

Ainda, porém, existem d'elles algumas sombras, que é preciso dissipar para, com todo o esplendor, tomar o seu logar a justiça administrativa, de que tanto actualmente carece esta terra!!

Vamos ao caso: Em 1848 fez-se aqui uma reducção na congrua, estabelecida em 1841, e que não pôde ser alterada, em quanto não houver a dotação do clero; é certo, porém, que o facto existiu, fazendo-se uma reducção contra lei, e em virtude de uma acta, que nenhum valor tem, porque só está n'ella a assignatura do administrador do concelho!!

Houve parochos e coadjutores, que ignoravam tal reducção, e eu fui um d'elles.

Todos receberam a sua congrua, tão injustamente reduzida, até 1874, e n'este anno em 13 de Dezembro os actuaes parocho e coadjutor, tendo por casualidade conhecimento do facto, requereram á junta das congruas para as suas lhes serem lançadas conforme o arbitramento de 1841, e esta reconhecendo o direito, que havia, deferiu-lhes.

Mais tarde conheci que tinha sido lesado, e os que serviram a parochia, já como parochos, já como coadjutores, e requeri por mim, e como procurador de alguns, para a junta prefazer a falta, que tinha havido n'aquelles annos; mas ella julgou-se incompetente por maioria.

Levei recurso para o conselho de districto, e o exm.º governador civil, em seu despacho de 14 de Janeiro do anno corrente, mandou informar a mesma junta. Esta reuniu, e em sessão de 21 do mesmo mez, proferiu o seu parecer analphabeto, de que nos vamos occupar, por pouco tempo, ainda que nem esse merecia.

Eram quatro os membros em sessão, sendo os illm.os srs. administrador, dr. Joaquim Romão d'Araujo Pereira, prior actual, e outro, com quem não vale a pena gastar tempo; faltando o illm.º sr. dr. Faria, talvez por não querer quinhoar a monstruosa producção que antevia, e que poucos dias antes, em sessão, se assignára vencido.

Parece pois impossivel que sendo um, bacharel em direito, outro administrador, e o parocho fizessem uma obra tão indigna das pessoas, que lhe deram a paternidade.

Dizem elles: — «Os parochos e coadjutores são funccionarios publicos; desempenham as funcções de officiaes do registo civil, e têm fé em juizo, e estes substituem aquelles em qualquer impedimento temporario, e como taes os seus salarios, ou honorarios prescrevem pelo lapso de um anno, § 3.º do art. 539 do Codigo Civil. Ora versando a pretensão dos supplicantes sobre quantias, cuja prescripção data do anno de 1849 a 1877, está prejudicada.»

Confesso, sr. redactor, que me surprehendeu, e pasmei, vendo esta legislação allegada, para provar a prescripção. Ninguem era capaz de desencantoar tanto a êsmo do Codigo Civil um artigo com pontaria tão certeira. Agora sim; ou alcançaram a gloria, ou cahiram no ridiculo; a differença não é grande. Da coroação no Capitolo ao despenhadeiro da Rocha Tarpeia distam poucos passos.

Vejâmos esse artigo, que parece tirado á sorte do meio dos 2538 companheiros; aliás não sahiria um disparate d'esta laia.

«Artigo 539. — Prescrevem pelo lapso de um anno 1.º.... 2.º.... etc. § 3.º — A prescripção das soldadas dos criados, que servem por anno, corre desde o dia em que o criado sae de casa do amo.»

Perguntaremos agora: — Não será clarissimo este § 3.º? Resta alguma duvida de que elle só diz respeito aos criados e ás suas soldadas? Não é elle manifestamente expresso? Por ventura, se tudo fosse tão claro, necessitariamos das regras da hermeneutica?

Da allegação de tal doutrina somos obrigados á conclusão seguinte: — A congrua é a soldada, o criado é o parocho e os parochianos são os amos. É, portanto, o parocho um criado, que tem muitos amos; e assim como estes têm o direito de pôr na rua os seus criados, tambem os parochianos pódem despedir o parocho!!

É inaudito, é maravilhoso!!!

Causa-nos pois maior espanto, vendo que o illm.º sr. prior tem uma intelligencia esclarecida; não sabemos, porém, o motivo que teve para nos querer fazer tanto mal, e parece-nos que, com quanto quizesse agradar aos seus freguezes, nunca chegaria a fascinar-se de tal maneira que não visse que ia assim deslustrar a classe a que pertence. Pela minha parte sinceramente esquecerei tudo.

Diz mais a junta no seu informe: — «Não será certo que os recorrentes assignaram as actas dos arbitramentos dos differentes annos de que recorrem? E constando isto de documentos officiaes para que vêm contradizer o seu proprio facto?

Sr. redactor, tremo ao ler esta allegação da junta; revolta ver a maneira inaudita como ella falta á verdade!! concebeu a ideia de vencer a questão com a mentira, e quer assim tirar o que por direito me pertence!! A allegação do §. 3.º do art. 539 excita o riso, e esta tedio e nojo, que nos perturba o systema nervoso. É certo que recorremos dos annos de 1849 a 1873; ora dizendo a junta que assignámos as actas d'estes annos, de que recorremos, sem fazer excepção, conclue-se necessariamente que foram todas assignadas.

Agora a verdade. Quando tive conhecimento d'esta argumentação maliciosa, pedi certidão das actas, que existissem assignadas pelos recorrentes, e juntei-a ao processo, e d'ella consta que, no espaço de 24 annos, só 7 foram assignadas. Agora perguntaremos á junta: onde tem esses documentos officiaes? Venham elles. Pertence-lhe apresental-os, senão ficará convencida de falta de credito, e má fé, deturpando assim a verdade.

Deveriamos só relatar o que se tem passado relativamente a este processo, que está ainda pendente, e não commentar; mas não pudemos resistir. Continuemos. É certo que a sessão, em que houve o informe, foi publica, porque não foi declarada secreta, e como tal podia assistir a ella qualquer interessado, ou não interessado.

Ora sendo assim, porque rasão se me negou a certidão, que no dia seguinte pedi por um requerimento ao illm.º sr. administrador d'este concelho?! Ignorava s. s.ª que não a devia negar, porque essa sessão foi publica, como já se disse, e porque o objecto d'ella era o informe d'um processo contencioso, de que as partes devem ter conhecimento?

Não nos cançaremos em demonstrar o que é bem claro, e só lhe lembraremos a portaria do ministerio do reino de 31 de Janeiro de 1867 que não admitte duvidas.

Tem ella toda a analogia com a minha questão, e ninguem poderá negal-o. Foi expedida porque, tendo o abbade de Paiva pedido uma certidão da allegação, feita pela junta das congruas, foi-lhe indeferido o requerimento, com o fundamento de que as informações das auctoridades eram todas confidenciaes e secretas, e não podia d'ellas passar-se certidão.

Copiaremos o mais interessante: «Sua magestade el-rei deferindo a supplica do queixoso... manda declarar ao governador civil que as allegações, contestações, e respostas ou defezas que nos processos contenciosos dão os funccionarios publicos, não têem caracter de informação, porque, sendo esses processos publicos pela expressa disposição do art. 283 do codigo administrativo, não pode admittir-se que uma parte essencial d'elles seja secreta, e porque se as allegações se lêem em audiencia, se d'ellas podem e devem ter conhecimento as partes, se hão de ser mencionadas nos julgados (codigo administrativo art. 287) é claro que depois d'esta publicidade que as leis ordenam não podem essas allegações mudar de natureza para se negar d'ellas certidão aos interessados, nem ter-se por secreto o que é publico: Ordena pois sua magestade que o governador civil faça passar a certidão requerida quando seja pedida. Paço em, etc...»

Devemos pois concluir que s. s.ª, negando a certidão pedida, ou ignora o direito administrativo, que devia saber, ou quiz muito de proposito, fazer-me uma injustiça. Escolha s. s.ª das pontas d'este dilemma, a que mais lhe agradar.

Pode pois s. s.ª ter a certeza de que não viria á imprensa, se não fora a maneira irregular com que andou; e lastimo que o dignissimo secretario da junta o illm.º sr. Eduardo Emilio da Rosa e Costa recebesse de s. s.ª uma desattenção pelo *criminoso* facto de mostrar-me a acta da sessão, que, segundo aquella portaria, é publica, estando porisso o mesmo secretario no seu direito de poder mostral-a, offendendo n'isto unicamente os seus interesses, de que pode prescindir, querendo.

Se s. s.ª tem ou não commettido mais alguma anomalia, não serei eu agora o seu delactor.

Nada do que digo poderá negar-se, e, se alguem ousar fazel-o, apresentarei provas.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará muito grato quem é

De v. att.º ven.

Pombal 1 de Maio de 1878.

Francisco José Pimenta.

ANNUNCIOS

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

1 A COMPANHIA tem para arrendar o predio onde esteve estabelecido o hotel Mondego do sr. Joaquim Pedro Nogueira.

Além d'esta tem varias casas proprias para banhistas, que arrenda durante a epocha de banhos.

Os pretendentes pódem dirigir-se ao escriptorio do sr. Bernardo Augusto Lopes, onde lhes serão fornecidos todos os esclarecimentos.

Bernardo Augusto Lopes.

Venda de fructa

2 NO SABBADO, 11 do corrente mez de Maio, pelo meio dia, na alameda do Jardim Botanico, se ha de arrematar, se o preço convier, a fructa das nespereiras da cerca de S. Bento.

3 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 56, 58, 60, n'esta cidade, falle com seu dono na mesma casa.

4 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Salvador, n.º 2, com pateo e boas accommodações. Na mesma casa se trata da venda.

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR



ESTABELECIMENTO DE



ALFAIATE

8 - R. DO INFANTE D. AUGUSTO - 10
COIMBRA

5 PREMIADO com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, e com o diploma de merito na de Vienna d'Austria, participa aos seus numerosos freguezes e mais pessoas que costumam frequentar o seu estabelecimento, que acaba de lhe chegar recentemente de Lisboa, um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a presente estação, onde se encontram os mais apurados gostos, finas qualidades e sobre tudo a modicidade dos preços e pontualidade na factura das obras.

Tem tambem muitos outros objectos, como: mantas modernas para o pescoço; collares e punhos; lenços para assoar; guardas-chuva dos modernos, e muitas outras bijouterias.

AGRADECIMENTO

6 OS ABAIXO ASSIGNADOS, summamente penhorados para com o exm.º sr. dr. Nazareth, medico assistente de sua extremosa mãe Maria Marcellina, e com os exm.os srs. drs. Rocha, Philomeno e Coutinho, vêem por este meio agradecer os generosos beneficios, que de ss. ex.as receberam.

Tambem não podem deixar de agradecer a todas as pessoas que, durante a penosa doença de sua sempre chorada mãe, tanto se interessaram pelo seu restabelecimento, e que depois de fallecer a acompanharam á sua ultima morada.

Coimbra 7 de Maio de 1878.

José das Neves.
Francisco Antonio da Silva.
Eleuterio das Neves.

7 JOSÉ MARIA DE BRITO, e D. Maria Augusta do Rosario e Brito, pretendem ouvir uma missa no dia 8 do corrente, em Santo Antonio dos Olivaes, pelas 8 horas da manhã, para suffragar a alma de seu sempre chorado filho Francisco Augusto de Brito, dia do 2.º anniversario do fallecimento do dito seu filho. Convidam por este seu meio aos condiscipulos e amigos d'aquelle, e ás pessoas da sua amizade, os acompanhem n'aquelle acto, pelo que desde já lhes confessam a sua gratidão.

LEILÃO

8 RACHEL EMILIA DA CONCEIÇÃO, como não apparecesse gente que arrematasse a mobilia já annunciada, por isso faz publico, que continua o leilão no domingo, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã em diante, entregando-se tudo pelo maior preço que a praça dér.

Rua das Solas, n.º 23.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$466
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3212 — Sabbado 11 de Maio de 1878 — Anno XXXI

COIMBRA

Um periodico governamental de Lisboa disse ha dias, que vão ser chamados no corrente anno os eleitores a escolher novos representantes; que a eleição será livre, como tem sido ha muitos annos sempre as eleições em Portugal; que a maioria da camara electiva solicitará sem duvida o voto dos eleitores; e que a nação julgará com inteiro conhecimento de causa e plenissima liberdade.

Em quanto a liberdade temos a dizer, que se é voto livre, não serem obrigados os eleitores a ir debaixo de prisão lançar na urna uma lista que lhes foi entregue pela auctoridade, estamos na verdade persuadidos que haverá liberdade na votação.

Mas a coacção só póde ser physica? Não se exerce e tem exercido da maneira a mais escandalosa a coacção moral, pela qual são forçados os eleitores a praticar aquillo que lhes é determinado, ainda que seja contra a sua opinião e vontade?

Chegue, na fórma do costume, qualquer auctoridade, ou potentado a um eleitor, que tenha um filho sujeito ao recrutamento, e lhe diga: — Pódes contar com a isenção do teu filho, se me déres o teu voto e o agenciares das pessoas com quem tenhas influencia. No caso contrario ficarás sujeito á contingencia dos tramites legaes, sem que da minha parte tenhas a menor protecção.

Qual é o eleitor, que collocada a questão n'este terreno, deixa de se pôr inteiramente á disposição da auctoridade, ou mandão politico?

Então isto é eleição livre?

Pretende, por exemplo, qualquer eleitor, que se lhe abafe um crime, ou infracção de lei, ou posturas municipaes. Procura para isso a auctoridade administrativa, ou mandão. Tudo se arranja, lhe dizem, mas depende do teu voto. — Que ha de fazer o eleitor senão sacrificar-se a votar em quem lhe ordenam?

E' isto eleição livre?

Ha um emprego posto a concurso, ou a prover por qualquer outro modo. Apparecem varios pretendentes; mas só é servido, ainda que seja o menos habilitado, quem tem protector que disponha de maior numero de votos, e se comprometta a ficar á disposição da auctoridade, ou potentado eleitoral!

Será isto eleição livre?

Um influente de uma freguezia rural pretende que se faça uma estrada, que communique com uma sua propriedade, embora com isso fique prejudicado o publico, ao qual convinha que ella fosse por outra direcção. E' satisfeita a pretensão do influente, com a expressa condição de fazer com que os eleitores, que d'elle dependem, dêem o seu voto ao candidato imposto pela auctoridade.

Será isto eleição livre?

Ha qualquer classe, que utilisa em se relaxarem em seu favor as posturas municipaes. Permitte-se esse abuso, em grave prejuizo do publico; mas com a condição dos favorecidos satisfazerem ás pretensões dos mandões politicos.

E' isto por ventura eleição livre?

Seriamos interminaveis, se quizessemos aqui desenvolver os numerosissimos meios de que dispõem, e podem dispôr as auctoridades e potentados para conseguirem os seus fins.

Não é porém necessario dizer mais nada, porque esses factos são de todos sabidos.

Como se póde portanto fallar com verdade em eleições livres em um paiz em que tudo isto se pratica?

A eleição em regra não passa d'uma refinada impostura, e uma escola da mais torpe desmoralisação; quando aliás, sendo effectuada livre e conscienciosamente, era o acto mais nobre de um povo culto.

Em Portugal, a não ser durante os ministerios *Primavera* em 1847, e *Avila* em 1877, ambos os quaes pouco influiram nas eleições, tem o acto eleitoral dado o resultado que exclusivamente o governo quer.

Desde a corrupção até á intimidação, de tudo se servem para vencer as eleições.

Póde haver n'uma ou n'outra localidade influencias pessoaes, que arrostem com o poder da auctoridade e do governo, mas isso são excepções rarissimas.

Na generalidade, repetimos, a eleição não passa de uma indecente burla e de uma escola de desmoralisação pessoal e politica.

São estas as eleições livres, e é isso que representam os chamados deputados da nação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os nossos leitores de certo estarão lembrados dos repetidos e energicos protestos, que fizémos no anno de 1875, contra as escandalosas traficancias praticadas n'esta cidade e districto no objecto do recrutamento.

Os desaforos eram levados a effeito por tal fórma, que o governador civil, visconde de Villa Mendo, tendo concordado particularmente com os membros da commissão districtal em os numerosos actos de favoritismo, por ella praticados, veiu depois, para fazer crer na sua honestidade, assignar vencido em 73 processos!

Uma das freguezias d'este concelho,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCX

A REVOLUÇÃO DE 1820

Revelações e memorias para a historia da revolução de 24 de Agosto de 1820, e de 15 de Setembro do mesmo anno, por José Maria Xavier de Araujo, fidalgo cavalleiro da casa de sua magestade, juiz do tribunal do commercio de segunda instancia de Lisboa. (a).

AO LEITOR

É com grande receio, que eu me decido a dar ao publico esta producção de uma penna pouco exercitada: porém tendo reflectido, que muitos acontecimentos historicos, mais ou menos importantes, parecem ás vezes escuros e inexactos aos olhos das pessoas que estão longe d'elles; e por outra parte considerando tambem que os acontecimentos da épocha, que eu hei de descrever, não pódem ser narrados senão por quem não só os presenciou, mas esteve no segredo das combinações que os prepararam e produziram: tudo isto me fez ceder ao desejo de fornecer aos historiadores futuros, materiaes uteis em uma exposição fiel e sem arte dos successos de uma das épochas mais notáveis da nossa historia.

Evitei com o maior cuidado emittir opinião dogmatica e decisiva sobre os successos que escrevo; os que constam dos documentos publicos ahi estão nas notas historicas, e o leitor poderá fazer sobre elles as reflexões que quizer; em quanto aos que se passáram no seio, ou da junta, ou do sinédrio, e foram ignorados do publico, e não constam de documento algum historico, eu os revelo debaixo da minha responsabilidade, e os apresento taes quaes os conservei, e me pareceram, sem prevenção ou predilecção por algum principio ou homem. O leitor reflectido poderá com facilidade avaliar uns e outros, e espero me fará justiça.

Uma palavra agora sobre sociedades secretas. É impossivel occultar a parte que tiveram não na revolução de 24 de Agosto, porque foram a ella extranhas totalmente; e o sinédrio, que a produziu, não era um corpo maçonico, nem tinha com as lojas communicação alguma; porém depois d'essa época até 1823 é inegavel a sua influencia! cruélmente a pagou a maçonaria em 1823, e 1828! Hoje parece-me puerilidade encobril-a, ou negar a sua existencia. Para que? Não existe ella em Inglaterra e França inoffensiva, e sem influencia no governo e nos negocios d'aquelles paizes? Porque não acontecerá o mesmo entre nós?

Isto em quanto a politica; pelo que pertence a religião, não entro n'essa materia; todos sabem que na maçonaria não ha simbolo religioso, nem crença imposta; cada um entra com a religião que tem, e ninguem o incommoda por isso, e muito menos o dogmatisa.

A maçonaria teve em Portugal a influencia, que em todos os paizes ha de ter toda a associação de homens reunidos para um fim qualquer de trabalho; proscrevel-a só pelo titulo, não é da nossa épocha, e tanto valeria proscrever todas as sociedades, ou associações existentes dentro do estado com fins particulares e diversos. Em tempos de crise tão perigosas pódem ser umas, como outras, e a grande arte dos governos, é a de prevenir essas catastrophes, e essas crises.

Em fim a maçonaria existia regularmente organisada no Porto e em Lisboa; e todavia não foi ella a que fez as revoluções de 24 de Agosto e de 15 de Setembro. A de 24 de Agosto foi produzida pelo sinédrio, corpo politico, como veremos adiante, e sem communicação alguma com sociedades secretas; ao contrario, ignorado d'ellas. A de 15 de Setembro foi o tenente Aurelio, que, sem pertencer a loja alguma, nem estar fallado por ninguem, saiu do quartel com a sua companhia, e atraz d'elle o regimento todo, sem estar combinado com pessoa alguma, e só levado do seu enthusiasmo. A revolução estava em todos os animos; e quando isto acontece, a mais pequena faisca produz o incendio.

O mesmo digo da revolução no Porto: depois da acclamação da constituição em Hespanha, e da adherencia do soberano em Março de 1820, a revolução em Portugal era inevitavel: nós não podiamos ser por mais tempo colonia do Brasil, nem ser governados por estrangeiros! Seria melhor que um coronel começasse esta revolução no meio de uma anarchia terrivel? ou que ella se fizesse com toda a ordem possivel, e debaixo de um plano combinado, e preparado de ante-mão?

Mas dirão: o exemplo; as desgraças que resultam sempre de taes acontecimentos! É verdade; porém ha épochas nos estados, em que é preciso attender e sacrificar alguma cousa á opinião publica, quando ella é geral, e tão fundada como o era em 1820. Tempo ha (como diz o cardeal de Retz em suas excellentes memorias) em que os melhores espiritos, e os homens mais sisudos e sensatos são necessariamente arrastados pela torrente dos successos que os cercam, e lançados fóra da sua estrada ordinaria de prudencia, e moderação. Tal me parece ser o estado da sociedade portugueza no anno de 1820: o leitor o decidirá.

(Continuar-se-ha).

XAVIER DE ARAUJO.

(a) José Maria Xavier de Araujo foi um dos membros do sinédrio, que preparou a revolução effectuada no Porto, em 24 de Agosto de 1820.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

onde mais se distinguiu a protecção dos potentados politicos, foi na de Almalaguez.

De tudo demos então conhecimento ao publico; e por signal que os periodicos governamentaes, na fórma do seu invariavel costume, não houve insulto e injuria que por isso nos não dirigissem. Punhamos a descoberto as famosas injustiças e patronatos, e d'ahi nasciam as furias contra nós.

O pae de um mancebo que ficára recenseado, porque não havia merecido entrar em o numero dos escandalosamente protegidos pelos mandões da localidade, vendo que era altamente prejudicado pelas injustiças e desaforadas escusas que na commissão districtal se haviam dado a varios mancebos da freguezia de Almalaguez, requereu uma justificação em juizo, para mostrar que os escusos não eram, como tinham allegado, o exclusivo amparo de seus paes ou avós; e levou um recurso para o supremo tribunal administrativo.

Acabámos agora de saber, que o mesmo tribunal, na decisão d'esse recurso, em que era recorrente João Rodrigues, por seu filho Manoel, mandára annullar as isenções concedidas pela commissão districtal de Coimbra, aos mancebos Antonio, filho de Manoel Carvalho, e Antonio, filho de Manoel de Sousa, da referida freguezia de Almalaguez.

Foi relator do processo o sr. José Silvestre Ribeiro, e ouvidor o sr. Jacinto Antonio Perdigão.

N'esta parte foi desfeita a tranquibernia; mas que trabalho e que incommodos têm em regra geral de soffrer os desprotegidos para chegar a este resultado!

Na devassidão administrativa ácerca do recrutamento, vão quasi sempre combinados muitos dos parochos, regedores, administradores do concelho, camaras municipaes, commissões districtaes e governadores civis. Que meios ha para poder annullar toda a acção d'estas corporações e individuos, que se auxiliam mutuamente para proteger os seus afilhados e perseguir os contrarios em politica?

E' mister uma grande coragem e força de vontade para contrastar a má fé de todos estes tranquiberneiros, que desprezam completamente a moral e a justiça. E é por isso que elles trazem tudo subjugado.

Se não houvesse que vencer tantas contrariedades — quantos escandalos, como os d'estes mancebos da freguezia de Almalaguez, de que agora se conseguiu annullar a illegal isenção, feita em prejuizo de terceiro, se poriam patentes em todo o districto, e se provariam perante o tribunal superior?

Em todo o caso, com respeito a estas decisões podemos em fim ver o desaggravo da moral offendida, e desfeita a machinação que trazem urdida os potentados e mandões politicos, para dominarem o districto nas eleições e em todos os actos administrativos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A proposito do artigo que ha dias escrevemos, dando conta de alguns dos muitos escandalos administrativos, que se têm praticado no concelho de Mira, nos escreve d'alli o sr. João Augusto de Oliveira e Silva, o seguinte:

Mira 9 de Maio de 1878. — Sr. redactor do *Conimbricense*. — Peço a v. o especial favor de publicar um esclarecimento, relativamente ao artigo inserido em o numero 3210 do seu jornal, em que v. narra uma parte dos muitos escandalos praticados n'este concelho, e vem a ser o seguinte: que o administrador substituto que informou aquelles processos, foi José da Costa Pimentel (homem leigo, e puro mandatario do presidente d'este municipio), porque, como fui tambem administrador substituto, poderá alguem persuadir-se, que fui eu quem assignou e praticou aquelles escandalos.

Se um dia tiver paciencia e vagar, darei parte a v. dos desaforos que aqui se praticam, porque o que v. publicou, é apenas uma sombra.

Rogo pois a v. se digne publicar esta declaração, pelo que lhe ficará muito obrigado, quem é

De v. attento venerador
João Augusto de Oliveira e Silva.

Tem toda a razão o sr. Oliveira e Silva em vir lançar de si a responsabilidade, que por acaso lhe podesse ser attribuida, nas tranquibernias praticadas no concelho de Mira.

Bem sabemos que o que temos publicado com respeito áquelle e a outros concelhos do districto, é quasi nada em comparação do muito que se tem feito, com escarneo da lei, e vexame dos desvalidos.

Os tranquiberneiros têm tido todo o cuidado em occultar os actos de favoritismo, de violencia e de illegalidade que praticam; e por isso as provas são em regra muito difficeis.

Ora se todos esses alicantineiros, mandões, potentados e auctoridades desatinam, e não ha injuria e affronta que nos não dirijam, por lhes descobrirmos apenas uma pequena parte dos seus altos feitos, o que seria se pozessemos em publico todos os seus escandalos!

Em fim, aqui continuaremos no nosso posto, verberando os abusos e infracções de lei, que com descredito do systema representativo se estão praticando n'este paiz e particularmente no districto de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Recebemos hontem o tomo VII da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, pelo nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Pouco mais tempo tivemos do que para lhe lançar uma rapida vista. E', porém, a continuação do vastissimo repositorio de noticias do maior interesse, que o seu illustrado auctor se impoz a espinhosa tarefa de colligir em beneficio dos estudiosos.

N'este tomo continua o sr. José Silvestre Ribeiro com os factos que dizem respeito ao reinado de D. Maria II, e ainda o não conclue.

Apenas podémos prestar alguma attenção ao capitulo em que se principia a noticia ácerca do *Jornalismo scientifico, litterario e artistico do reinado da senhora D. Maria II*. Chegou n'este tomo até aos periodicos que começam com a lettra *J*.—A continuação seguir-se-ha em o volume immediato.

Esta noticia é muito curiosa, e fructo de um grande trabalho de investigação. Parece-nos, porém, que alguma cousa havia a acrescentar sobre o assumpto, relativamente a periodicos d'aquella indole e epocha publicados em as nossas ilhas, e outras possessões.

Por exemplo, restringindo-nos ao reinado de D. Maria II — assim como aos periodicos, cujas iniciaes não passem da letra *J* — e da indole d'aquelles de que trata o sr. José Silvestre Ribeiro — lembra-nos n'este momento o *Beija-flôr*, publicado na ilha da Madeira em 1842; e o *Estudo*, publicado na mesma ilha, desde 1851 a 1853.

Julgâmos que não havia inconveniente de incluir n'esta noticia o *Agricultor Michaelense*, jornal d'agricultura e *sciencias* correlativas, publicado na ilha de S. Miguel, de 1843 a 1845, e novamente de 1848 a 1852. E admittindo-se este, deveria tambem incluir-se o *Agricultor Madeirense*, publicado na ilha da Madeira em 1851.

Querendo levar as investigações até aos nossos Estados da India, e sempre restringindo-nos aos limites acima indicados, podia mencionar-se a *Bibliotheca de Góa*, jornal litterario, publicado em 1839; o *Compilador*, jornal pittoresco, publicado de 1843 a 1844; o *Jornal da Santa Egreja Lusitana*, publicado de 1844 a 1849; e o *Gabinete Litterario das Fontainhas*, publicado de 1846 a 1848.

Ainda mesmo sem sairmos do continente do reino podia mencionar-se o *Bibliophilo*, publicado em Lisboa em 1849.

Seja, porém, como fôr, as noticias colleccionadas pelo sr. José Silvestre Ribeiro são o resultado de um trabalho insano, e que poucos venceriam.

Muito agradecemos ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Tambem hontem recebemos o novo livro — *A mulher através dos seculos, estudo historico sobre a condição politica, civil, moral e religiosa da mulher.*

E' seu auctor o sr. Marques Gomes, escriptor muito esclarecido e infatigavel, a quem se devem varias publicações de muito merecimento com respeito ao districto de Aveiro.

Não tivemos ainda tempo de ler este livro, e por isso só nos limitâmos a agradecer o obsequio com que nos continua a distinguir o sr. Marques Gomes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso amigo o sr. bacharel José Alberto Corte Real saiu d'esta cidade, a fim de fazer viagem para Macau, onde vae exercer o cargo de secretario do governo geral d'aquella nossa possessão.

O sr. Corte Real deixa muitas saudades em Coimbra, onde contava numerosos amigos.

Pela nossa parte desejamos-lhe a mais feliz viagem.

Publicâmos em seguida a sua despedida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPEDIDA

José Alberto Corte Real, secretario do governo geral de Macau, ausentando-se para esta colonia, e sendo-lhe impossivel e penoso despedir-se de todos os seus amigos e patricios, protesta-lhes por este modo a sua lembrança e o desejo de ser-lhes util.

Coimbra 6 de Maio de 1878.

Recebemos uma carta do sr. engenheiro da camara municipal d'esta cidade.

E' acompanhada da copia de um officio da junta de parochia de Santa Cruz, dirigido á camara municipal, em que, pelo motivo de terem apparecido fendas na parede lateral da egreja, convidava a mesma camara ao exame das ruinas, a fim de se providenciar o que conviesse a esse respeito.

E por fim vem um officio do sr. director das obras publicas, declarando que a fenda era muito antiga e não tem importancia alguma.

Seja assim; mas tambem é certo que essa fenda não se via até agora, e que só n'esta occasião é que d'alli cahiram no pavimento da egreja as caliças, que tão grande susto causaram nas pessoas que n'ella se achavam para assistir ao culto divino; dando logar ao receio do publico e ao officio da junta de parochia.

Diz o sr. engenheiro da camara, que nós *asseguràmos*, que o templo *estava a desabar*.

A isso só temos a dizer, que essa asserção é simplesmente gratuita.

Podia o sr. engenheiro dispensar-se de invocar a lei para lhe publicarmos a sua carta, pois não era isso necessario para que lha publicassemos, e sem a menor repugnancia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Tendo v. assegurado, no seu jornal de sabbado ultimo, que o templo de Santa Cruz estava a desabar em virtude da edificação dos novos paços municipaes, rogo a v., em nome da lei e como directamente prejudicado por tal asserção, se sirva dar publicidade no seu jornal aos inclusos documentos officiaes, que por copia remetto a v.

De v. nem criado nem obrigado
Coimbra 7 de Maio de 1878.

Alexandre da Conceição,
Engenheiro municipal.

Copia. — Illm.º e exm.º sr. — Tendo apparecido fendas na parede lateral da egreja de Santa Cruz, attribuidas ás obras da edificação dos paços do concelho; a junta da minha presidencia, administradora dos bens da mesma parochia tem a honra de convidar a exm.ª camara ao exame das ruinas para de accordo se providenciar o que convier em segurança da egreja. — N'esta data egual convite se fez ao exm.º sr. director das obras publicas. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 5 de Maio de 1878. — Illm.º e exm.º sr. presidente da camara municipal de Coimbra. — O presidente da junta, *Joaquim Antonio de Oliveira*.

Ordeno que o engenheiro municipal convide o director das obras publicas a examinar o estado em que se acha o templo de Santa Cruz, e especialmente a influencia que as obras dos paços municipaes podessem ter tido na producção das fendas a que se refere este officio. — Coimbra 6 de Maio de 1878. — *Lourenço de Almeida.*

Copia. — Camara municipal de Coimbra. Repartição technica. — N.º 5. — Illm.º e exm.º sr. — Por ordem do exm.º presidente da camara municipal, rogo a v. ex.ª se digne dizer-me, depois do competente exame, se no templo de Santa Cruz, cuja conservação se acha a cargo d'essa direcção, ha vestigios de estragos produzidos pela edificação dos paços municipaes, e se esta edificação ou as demolições a que tenho procedido para ella prejudicaram ou pódem de futuro prejudicar na sua estabilidade aquelle templo; bem como se a queda de uma caliça da cimalha do côro da mesma egreja tem qualquer relação com a edificação dos paços do concelho. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 6 de Maio de 1878. — Illm.º e exm.º sr. director das obras publicas do districto de Coimbra. — O engenheiro municipal, *Alexandre da Conceição.*

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra. — Repartição technica. — N.º 17. — Illm.º e exm.º sr. — Accuso a recepção do officio de v. ex.ª na qual v. ex.ª me pede para na qualidade d'engenheiro director das obras publicas de Coimbra e encarregado officialmente da conservação do templo de Santa Cruz, examinar se no referido templo ha vestigios d'estragos produzidos pela edificação dos paços municipaes, e demolições a que se tem procedido. — Cumpre-me dizer a v. ex.ª que tendo examinado minuciosamente a nova edificação e demolições a que se tem procedido, e tendo em seguida examinado egualmente a parede do templo que liga com as novas edificações não encontrei n'estas motivo para duvidar da segurança do referido templo. — A fenda d'onde cahiu a caliça a que v. ex.ª se refire no seu officio é muito antiga e não tem importancia alguma, visto estarem em perfeito estado de conservação todas as partes do edificio que ligam com ella. — Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra 6 de Maio de 1878. — Illm.º e exm.º sr. engenheiro da camara municipal de Coimbra. — O director, *João Maria d'Abreu e Motta.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

9 de Maio de 1878.

Festejou-se hontem n'esta villa o anniversario da entrada do exercito libertador com ruidosas demonstrações de regosijo, a que se associou de bom grado o povo. De madrugada a philarmonica *Figueirense* tocou a alvorada ao som de innumeros foguetes e morteiros, percorrendo muitas ruas da villa. Mais tarde houve na Praça Nova distribuição de esmolas a muitos necessitados, distribuição que se estendeu a alguns que não podiam alli comparecer; e de tarde houve a ceremonia inicial dos festejos de S. João, o tomar da bandeira. Recebeu-a o sr. Manoel da Silva e Sousa, morador a Santo Antonio, e espera-se que o Precursor seja esplendidamente festejado, notando-se já grande animação n'esse sentido.

Á noite illuminaram-se os Paços do concelho, Alfandega e algumas casas particulares.

Á medida que os annos passam, atenua-se tambem a memoria dos tempos em que o povo jazia despojado dos seus direitos, e considerado quasi como escravo. Relembram-se ainda com terror dos trabalhos soffridos aquelles que nos campos de batalha defenderam a implantação da liberdade, ou que nas prisões pagaram caro as sympathias que ella lhes inspirara. É natural que, a par d'esse sentimento angustioso, se manifeste um outro de mais elevada cathegoria — a satisfação de gozarmos, mais ou menos completa, mais ou menos sophismada, a sancta liberdade pela qual tanto sangue se verteu, tantas lagrimas se choraram, tantos trabalhos se soffreram com animo sereno e confiado no futuro.

Assim pensavam hontem alguns, vendo arvorando o pendão nacional um veterano da liberdade, que acompanhavam duas victimas do governo oppressor, os srs. Saramago e Pinheiro, que durante annos jazeram nas prisões d'Almeida.

Que ao menos as commemorações de dias como os de hontem sirvam de não deixar apagar de todo a memoria dos tempos que foram, conservando acceso nos nossos peitos o fogo sagrado do amor pela liberdade. Tanto mais preciso se torna isto, quanto vemos que á sombra d'ella parece querer estabelecer-se o despotismo!

— O mar deu afinal occasião a que saisse a escuna *Aguas 1.ª*, carregando approximadamente tresentas pipas de vinho para a Bahia, saindo tambem um outro navio redondo com sal. Entraram um patacho e uma escuna, inglezes, com bacalhau para Rendell & C.ª, e uma escuna em lastro a G. Laidley & C.ª, assim como um patacho com ferro.

A barra tem-se conservado de ha muito na direcção leste-oeste, donde a deslocaram os temporaes do começo do inverno, mas para onde ella volta de novo quando o mar abranda; sendo agora extraordinaria a sua permanencia no rumo que tem, attendendo á maresia que ha feito aturadamente. Este facto, de todos aqui sabido e conhecido, foi que deu origem a que se désse a barra por perdida ou de todo inutilisada, quando a simples acção do tempo repõe as cousas no seu estado habitual, que ha annos tem sido muito favoravel em attenção á natureza da barra de areia que possue o Mondego, e ás poucas enchentes que este rio tem mettido, e que não limpam o porto como costumam.

— Acha-se n'esta villa, chegado ha dias de Lisboa, o ex-administrador d'este concelho, dr. Pedro de Medeiros. Veiu bastante doente.

— Proseguem os trabalhos no lanço encetado da estrada municipal da Figueira a Lares, por Villa Verde. É natural que possam ter um desenvolvimento razoavel, especialmente continuando o systema empregado pela camara — empreitadas parciaes nas terraplenagens: serviço braçal aproveitado na abertura da caixa, conducção de pedra britada, etc.: e abstenção de pessoal technico proprio, sempre dispendioso. Os estudos da estrada foram feitos ha annos por J. Guerra, e a execução tem sido vigiada pelos conductores F. Loureiro e Abel Motta, das obras da Barra.

— Pela deslocação que têm experimentado estas ultimas obras, tornavam-se dispensaveis a forja e serralheria, existentes proximo da secretaria, e por isso mui longe dos trabalhos.

Havendo quem requeresse a sua venda, assim como a de uma faixa de terreno contiguo, e que se estende para o lado da villa, foi tudo ultimamente comprado no governo civil pelo sr. Albino J. de Carvalho, de Condeixa.

É natural que n'aquelle ponto, um dos mais bonitos da Figueira, em frente mesmo da barra, e sem perigo de que lhe obstruam a vista, se elevem no futuro alguns predios. Com isso perderá alguma cousa a estrada de Buarcos, que vae ficando pouco e pouco ladeada de casas, o que a torna monotona, e despida dos attractivos que lhe davam a vista do mar e a vegetação, que a orlava. Sabido, porém, como é o bom gosto do novo dono d'aquelle terreno, bom gosto já demonstrado no lindo palacete que tem em Condeixa, é d'esperar que as novas edificações sejam mais um attractivo para o *Bairro novo*, e uma compensação á perda para a estrada, da vista do mar.

NOTICIARIO

O dia 8 de Maio. — Na madrugada do dia 8 de Maio, anniversario da entrada do exercito liberal em Coimbra, tocou a alvorada a philarmonica *Conimbricense*, subindo ao ar muitos foguetes.

Egualmente tocou a mesma philarmonica ao meio dia, no fim da tarde e á noute, percorrendo algumas ruas da cidade.

A commissão de mancebos, a que nos referimos em o ultimo numero, distribuiu esmolas a bastantes familias necessitadas.

Á noite illuminaram-se muitas casas.

Pelas 9 horas houve a reunião na sala da Associação dos Artistas, promovida pela Associação Liberal.

Presidiu o sr. dr. Bernardino Machado, presidente da commissão executiva.

Depois de aberta a sessão pelo sr. presidente, fallaram os srs. dr. Manoel Pereira Dias, dr. Antonio Zeferino Candido, e bacharel Joaquim de Almeida da Cunha.

Os seus discursos, depois de algumas considerações geraes, terminaram pela necessidade e vantagem do ensino popular.

O sr. Almeida da Cunha occupou-se mais particularmente do methodo de João de Deus, o qual se prestou a ensinar.

Recitou em seguida uma brilhante poesia o sr. José Maria de Oliveira Mattos.

E terminou a reunião recitando o academico o sr. José Bonança, uma poesia de Guilherme de Azevedo.

Vae abrir-se a matricula para se começar o ensino pelo novo methodo.

Fallecimento. — Falleceu no dia 5 do corrente quasi repentinamente na sua casa de Carregosa, concelho de Oliveira de Azemeis, na avançada edade de 83 annos completos, o sr. Antonio Correia de Bastos Pina, pae do illustre prelado d'esta diocese.

Á sua respeitavel familia em geral, e em especial a s. ex.ª o sr. bispo conde, dirigimos os nossos sentidos pezames.

Outro. — O nosso amigo o sr. Alberto Ferreira Pinto Basto acaba de passar por uma grande provação. Falleceu hontem na quinta do Rol, sua esposa a exm.ª sr.ª D. Isabel Ferreira Pinto Basto.

Acompanhamos o sr. Pinto Basto na sua profunda magoa.

Doença. — Tem estado doente o nosso amigo o sr. visconde de Monte-são.

Chegou a inspirar algum cuidado; mas felizmente tem obtido melhoras.

Muito estimaremos o seu breve restabelecimento.

Foco de infecção. — É deploravel o estado em que se acha o saguão entre as ruas de Tinjerodilhas e da Moeda.

As immundicies são já alli em tal quantidade, que logo que chegue o verão não admirará que n'aquellas ruas se desenvolva uma epidemia.

A camara deixa tapar as serventias por onde sempre se limparam os saguões, para agora ser necessario limpar pelas janellas do 2.º e 3.º andar, aquelle e outros mais.

Este objecto é muito grave, porque toca com a saude publica.

Esclarecimento bibliographico. — Em a noticia que o sr. Antonio Martins Leorne publicou em o numero d'este jornal de sabbado passado ácerca do periodico — *Lagarde Portuguez* e *Telegrafo Portuguez*, incluindo um bello soneto, com as iniciaes A. R. Q., o qual fora publicado no referido periodico, em o n.º 29 de 16 de Março de 1809; acrescentava, que apesar das suas diligencias ainda não podera saber quem fora o auctor d'elle.

A esse respeito recebemos do nosso patricio e amigo o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, o seguinte communicado:

«Amigo e sr. Martins de Carvalho. — Vi no seu jornal de sabbado 4 de Maio, que o sr. Leorne, do Porto, diz que, apesar das suas investigações não poude descobrir quem fosse o erudito auctor do bello soneto: — *Cahiu Memphis soberba, e Tiro altiva.*

É do poeta Francelio Vouguense, Francisco Joaquim Bingre, o que traçou os fundamentos da segunda Arcadia, e que foi amigo e contemporaneo de Bocage, nascido na freguezia de S. Thomé de Canellas, districto de Aveiro, e fallecido aos 26 de Março de 1856, com quasi 93 annos de edade.

Veja-se o soneto alludido no *Jornal de Coimbra*, volume 2.º, a paginas 300.

Uma copia d'este soneto foi-me dada por um neto do poeta, Bartholomeu Bingre, que ha pouco menos de um anno morreu de uma febre typhoide na rua do Corpo de Deus, onde habitava. Sabia o soneto de cor e me disse que o tinha copiado dos manuscriptos do avô.

Coimbra 7 de Maio de 1878.

De v. amigo e obrigado
Antonio Augusto da Silva Ferreira.»

É exacto o que diz o sr. Ferreira.

Em o n.º 10 do *Jornal de Coimbra*, de Outubro de 1812, vem publicado o referido soneto, e no fim da pagina se lê a seguinte nota do proprio poeta Francisco Joaquim Bingre:

«Este soneto imprimiu-se em um dos periodicos de Lisboa de 16 de Março de 1809: asignando-se com as letras iniciaes do seu nome outrem por seu auctor. Bom ou mau o soneto é meu. — F. J. B.»

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no volume 2.º do seu *Diccionario*, a paginas 398, se refere a este soneto de Francisco Joaquim Bingre, publicado no *Telegrafo Portuguez* e no *Jornal de Coimbra*.

E foi tambem publicado este soneto, na collecção de poesias de Bingre, impressas no Porto em 1850, com o titulo — *O moribundo Cysne do Vouga.*

Fallecimentos. — Falleceram em Lisboa os srs. general Schwalbach, Alfredo de Soares Franco, e Augusto Victor de Andrade, capitão de fragata.

Margens do Dão. — *Noticias agricolas.* — Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«A grande falta de chuvas nos primeiros mezes d'este anno causava grandes receios, e até desalento nos habitadores do nosso fertil paiz... Mas, louvado seja Deus, começa a primavera, vem chuvas; e muda tudo de aspecto!

Os batataes das terras seccas estão tão formosos, como mais se não podia desejar; e os das terras fundaes vão-se desenvolvendo da mesma fórma.

Os trigos, centeios e cevadas estão tão bons, como ha annos os não temos visto melhores.

Os milhos de sequeiro vão nascendo, e desenvolvendo-se admiravelmente. Os das terras baixas começam a semear-se com bons auspicios. Temos bem fundada esperança de boa colheita de todos estes generos.

As arvores de fructo, pecegueiros, cerejeiras, etc., estão tão carregadas, que algumas não pódem ter mais!...

Os jornaes dos trabalhadores estão um pouco mais subidos, do que por aqui era costume.

As vinhas tambem mostram boa nascença de uvas; mas as chuvas frias tem-lhes feito algum mal. Apparecem muitas com alguma *remusga*. Dão aqui os agricultores *este nome* ao mal, que soffrem as vinhas, quando as chuvas frias continuadas lhes impedem a vegetação pouco a pouco, e os novos talos se *enrodilham* nas pontas, esmorecem e não *produzem*.

Tambem ha grandes receios do *oidium*. Este mal, como é sabido, costuma augmentar muito com o tempo humido. Já o anno proximo passado atacou por aqui as vinhas com bastante força. São estes os motivos dos receios dos lavradores.

Seja o que Deus for servido.»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 19 do corrente mez, ao meio dia, perante a mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, ha de dar-se de arrendamento, por um ou mais annos, como melhor convier, uma loja e sotão ao arco de S. Thiago, — a antiga sala do despacho, na rua da Calçada, que actualmente anda arrendada á Associação Commercial, e uma pequena loja ao arco de Almedina.

Coimbra, e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 7 de Maio de 1878.

O cartorario, *Acacio Hypolito.*

COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

2 ESTA COMPANHIA tem para arrendar seis casas em Mont'arroio, na estrada que conduz a Cellas, e a sua gerencia resolveu abrir praça na quinta feira, 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no seu escriptorio, largo da Sé Velha, para os fins de se effectuar qualquer arrendamento, o qual deve ter principio no proximo S. João. As casas pódem ser vistas todos os dias.

Os gerentes
Francisco Pedro da Silva.
José Maria de Moura Barata Feio Termas.

3 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar umas casas na rua dos Sapateiros, n.os 56, 58, 60, n'esta cidade, falle com seu dono na mesma casa.

FOGÃO PARA COZINHAR

4 JOSÉ GABRIEL, serralheiro, na rua das Covas, n.º 1, tem um novo para vender por commodo preço.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

5 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario n'este districto, na presente epocha, resolveu que as provas escriptas das concurrentes fossem dadas no dia 13 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã; seguindo-se no dia 14 as provas oraes das que forem approvadas nas primeiras. E para que chegue á noticia das interessadas mandei publicar este edital.

Coimbra, 11 de Maio de 1878.

O presidente do jury
Francisco Antonio Diniz.

---

6 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Alvorge, concelho de Ancião, faz publico, que no dia 26 de Maio corrente, pelas 11 horas da manhã, junto á egreja parochial, hade proceder á arrematação da pintura e douradura de dois altares lateraes, existentes na mesma egreja. As condições serão patentes no acto da arrematação.

Alvorge 6 de Maio de 1878.

O presidente da junta,
Luiz Mendes Lima.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

211, RUA DA CALÇADA, 211

COIMBRA

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

---

8 VENDEM-SE 50 columnas ou pilastras e 50 pedestaes grandes, que têm servido para decoração das ruas por occasião das festividades da Rainha Santa Isabel.

Quem os pretender falle ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NOÇÕES ELEMENTARES
DE
GEOMETRIA
E
GEOGRAPHIA MATHEMATICA
PARA AUXILIO DOS ESTUDOS
DE
GEOGRAPHIA E COSMOGRAPHIA
POR
L. P. d'A. Carreira

Vende-se no Largo da Feira, n.º 10, e na livraria Orcel, rua das Fangas, n.º 1.

Preço 120 réis.

VENDA DE PROPRIEDADE

9 VENDEM-SE, convindo o preço, 4 aguilhadas de terra e 5 covados, no campo de Cima de Villa e sitio das Barqueiras, que partem pelo poente com o sr. padre Manoel Simões, d'esta cidade, e do norte com o sr. Leitão, tambem d'esta cidade. Trata-se da venda no dia 19 de Maio, ás 11 horas, e na rua do Loureiro, n.º 20.

ATTENÇÃO

10 VENDE-SE uma taboleta de 4 metros de comprimento, de pinho Flandres, com um redondo no meio, nova e guarnecida.

Pranchas de choupo de differentes tamanhos.

Ditas de freixos de 4 metros de comprimento, e mais tamanhos.

Uma escada de pares com ferragem, nova e de choupo.

3 paus de castanho e 2 escadas de choupo novas.

Coimbra, rua das Cozinhas, n.º 2.

ARREMATAÇÃO

11 DOMINGO, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se ha de arrematar em praça particular, pelo maior lanço, se convier, uma galeria vitria assente no antigo collegio de S. Boaventura, na rua dos Loyos, pertencente a Luiz d'Albuquerque, photographo n'esta cidade, cuja galeria se compõe de madeiras, vidro, ferro e zinco. A arrematação tem logar no largo dos Militares, n.º 92, aonde todos os dias pode ser procurada a chave da mesma para ser vista.

O arrematante tem só o prazo de 24 horas para espera de pagamento.

BANCO COMMERCIAL
DE
VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

12 TENDO a assembleia geral dos accionistas do banco resolvido em sessão de 30 d'Abril, que o mesmo entrasse em liquidação e que esta fosse encarregada a uma commissão de 4 membros, havendo tambem 4 substitutos, sendo dois nomeados pelos mesmos accionistas e dois pelos credores do mesmo banco, que para esse fim seriam convocados, convido todos os credores d'este banco a uma reunião no dia 22 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para elegerem dois liquidatarios effectivos e dois supplentes.

Os credores cuja morada não é conhecida e que porisso não tenham recebido convite por carta, assim como um exemplar do regulamento para a liquidação, sirvam-se procural-o na séde do banco ou na agencia no Porto, rua dos Inglezes, n.º 70, 2.º andar.

Para que na reunião de credores que deve ter logar possa verificar-se aquella qualidade, visto que muitos titulos de credito têm sido transferidos, é necessario que os que comparecerem, ou os seus procuradores, apresentem, n'esse acto, o titulo de seus creditos.

Banco Commercial de Vianna em Vianna do Castello, 4 de Maio de 1878.

O presidente da assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

TINTA ECONOMICA

PREPARADA POR

MOREIRA LOBO

13 É UMA DAS BOAS TINTAS: não contém sulphato de ferro nem productos que alterem as pennas, e torna-se recommendavel pela sua boa qualidade e barateza.

Garrafas de $^1/_2$ litro 160 réis
» $^1/_4$ » 100 »

Deposito em casa de Seraphim Gomes de Abreu Lima, Adro de Cima (á Praça Velha).

---

14 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Salvador, n.º 2, com pateo e boas accommodações. Na mesma casa se trata da venda.

CASA

15 VENDE-SE uma casa na Figueira da Foz, sita na rua da Cadeia, n.º 1. Consta de lojas com forno de cozer pão, deposito para agua, um andar e aguas-furtadas. Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono na padaria Mechanica, ao arco d'Almedina, em Coimbra.

ATTENÇÃO

16 GRANDE VARIEDADE de artigos para fumadôres, a saber:

Caixas para phosphoros de todas as qualidades e preços. — Grande variedade de boquilhas e cachimbos, tanto de espuma como d'ambar e raiz. — Charuteiras e cigarreiras de todos os generos e preços. — Caixas para tabaco e muitos mais objectos de gosto chegados directamente do estrangeiro. — Grande e lindissima variedade de boquilhas de espuma e ambar tudo por preços commodos.

219 = RUA DA CALÇADA = 223

COIMBRA

A QUEM CONVIER

17 ANTONIO D'ABREU DA GAMA ABRANCHES LOBO DO AMARAL, de Canas de Senhorim, concelho de Nellas, vende todos os bens pertencentes á sua casa de Tapeus, concelho de Soure, e na Redinha, concelho de Pombal, pertencentes á mesma casa de Tapeus. Os pretendentes pódem dirigir-se ao vendedor por carta, offerecendo o que entenderem e pedir quaesquer esclarecimentos.

Canas de Senhorim 18 d'Abril de 1878.

Antonio d'Abreu da Gama Abranches Lobo do Amaral.

COMPANHIA
EDIFICADORA FIGUEIRENSE

18 A COMPANHIA tem para arrendar o predio onde esteve estabelecido o hotel Mondego do sr. Joaquim Pedro Nogueira.

Além d'esta tem varias casas proprias para banhistas, que arrenda durante a épocha de banhos.

Os pretendentes pódem dirigir-se ao escriptorio do sr. Bernardo Augusto Lopes, onde lhes serão fornecidos todos os esclarecimentos.

Bernardo Augusto Lopes.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

19 ESTE ESTABELECIMENTO acaba de receber grande sortimento de chapeus para menina.

Fazendas de lã das mais modernas que se conhecem para vestido.

Muitos outros artigos de moda pertencentes a este estabelecimento, que todos serão vendidos pelos preços correntes no mercado.

Espera-se por estes dias pelos chapeus modelos para senhora.

LEILÃO

19 RACHEL EMILIA DA CONCEIÇÃO, como não apparecesse gente que arrematasse a mobilia já annunciada, por isso faz publico, que continua o leilão no domingo, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã em diante, entregando-se tudo pelo maior preço que a praça dér.

Rua das Solas, n.º 23.

ATTENÇÃO

20 JOSÉ MEADAS participa a todos que precisarem comprar madeiras, que do dia 4 de Maio em diante tem a sua estancia aberta na rua das Solas, n.º 60, aonde espera a coadjuvação de todos que o queiram ajudar.

Tem madeiras proprias para obras, tudo por preços o mais em conta possivel.

Tambem se encarrega de toda a obra de carpinteiro.

VENDA DE PROPRIEDADES

21 NO DIA 19 do corrente mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 153, defronte do quartel da Graça, se hão de vender, se o preço convier, as propriedades seguintes, e com a condição de que o comprador depositará no acto da arrrematação 10 por cento sobre o valor da compra.

Freguezia de S. Martinho d'Arvore

12 aguilhadas nos Cadavaes.
3 ditas nas Junqueiras.
6 ditas nos Padrões.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Pedro 27 alqueires de trigo — 27 de milho — 2 patos e 2 gallinhas, e que contém sete leiras de terras nos sitios seguintes:

12 aguilhadas nos Cadavaes.
10 ditas nos Barcouços.
3 ditas nas Junqueiras.
2 ditas nas ditas.
3 e meia ditas nos Polgueiraes.
14 ditas nas Pousadas.
2 e meia ditas nas Corrieiras.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Christovão 16 alqueires de trigo e 3 capões, e que contém tres leiras de terra nos seguintes sitios:

20 aguilhadas nos Barcouços.
16 ditas nos ditos.
20 ditas nas Pousadas.

É arrendatario de todas estas propriedades — Joaquim Augusto Costa, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre.

Freguezia da Ribeira de Frades

3 aguilhadas no campo da Ribeira, arrendadas a Joaquim Mauricio de Carvalho.

Freguezia de Antanhol

Um pinhal no sitio do Curral Velho.

Freguezia de S. Martinho do Bispo

Uma terra com laranjeiras em Falla, arrendada a Antonio Lopes, de Falla.

Uma terra com oliveiras, na Sobreira, logar das Casas Novas, arrendada a José Camarada, das Casas Novas.

Uma morada de casas com fazenda pegada, nas Casas Novas, habitadas por Joaquina Ventura.

7 e meia aguilhadas de terra no porto de S. Thiago, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

4 aguilhadas no campo da Aberta, arrendadas a Manoel Carriço, das Casas Novas.

11 aguilhadas no Pateiro, arrendadas a Joaquim Santa, da Crujeira.

6 aguilhadas na Maracha, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

8 aguilhadas no Calouço longo, arrendadas a Antonio Tostão, da Crujeira.

PIANO

22 VENDE-SE um piano em muito bom uso. Quem o quizer comprar falle na rua do Corpo de Deus, n.º 148.

Presuntos de Lamego

23 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, praça 8 de Maio, recebeu o costumado sortimento.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3213 | Terça feire 14 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Muitas noticias de Lisboa são conformes em dar conta da abjecção a que estão descendo os numerosissimos pretendentes ao logar de deputado.

As secretarias de estado são verdadeiramente invadidas por todos os que querem ser *paes da patria!* Alli é qual ha de ser mais falto de dignidade e de pundonor, offerecendo-se para tudo quanto o governo exigir!

Em logar de se irem dirigir aos cidadãos eleitores; apresentar-lhes os seus programmas, e inspirar-lhes a necessaria confiança, vão procurar o despacho nas secretarias de estado.

Que se espera, pois, de taes deputados, eleitos em semelhantes condições?

Como hão de elles pugnar no parlamento, com a necessaria independencia, pelos interesses do povo, se não foram eleitos senão porque o governo assim o ordenou?

Como hão de zelar a fazenda publica, combater os abusos, e proceder em tudo como homens livres?

E admiram-se do espectaculo vergonhoso que tem dado a camara dos deputados! Pois se os seus membros receberam o diploma na chancellaria do governo, que hão de elles fazer que não seja cumprir o pacto bilateral?

O que se está vendo em Lisboa chegou a termos, que alguns dos proprios periodicos e correspondentes ministeriaes mostram o seu enfado por uma tal orgia!

E o que é a origem de tudo isto?

E' o convencimento em que todos estão de que em regra não é eleito senão quem o governo quer, em razão da torpissima corrupção ha muito posta em jogo, e da criminosa coacção exercida sobre os eleitores, pelos numerosos modos e elementos de que dispõe o governo, as auctoridades e os mandões politicos.

A não ser por uma rara excepção, ninguem póde resistir á acção dominadora do governo, auxiliada nas diversas localidades pelas violencias e arbitrariedades dos seus agentes politicos.

Assim, como o logar de deputado se tornou escala para lucrativos empregos, quasi todos os ambiciosos se vão lançar de rojo aos pés dos ministros, pedindo-lhes para os metterem no chapeu eleitoral!

Desde já, portanto, se póde ver o que terá de ser a futura camara dos deputados. Será necessariamente um bando de ambiciosos e pretendentes a empregos, uns servos submissos do governo, e cegos approvadores de todos os tributos e de todos os esbanjamentos.

Teremos de ver repetidas, correctas e augmentadas, as scenas degradantes que se presencearam durante a ultima legislatura.

A este estado se acha reduzido o systema representativo em Portugal.

Infelizmente o povo é a victima expiatoria de tudo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vão-se sentindo os resultados dos numerosos abusos, illegalidades e crimes, que n'este districto se têm commettido no objecto do recrutamento.

Apparecem successivas provas da verdade com que temos descripto a corrupção e patronato, que se tem desenvolvido no districto de Coimbra, n'este importante ramo do serviço publico.

Acabam de ser julgados em audiencia geral da comarca de Oliveira do Hospital, o sr. padre José Mendes de Abreu e Costa, prior de Travanca de Lagos, e o seu co-reu o sr. Joaquim Diniz da Costa Veiga, accusados do crime de uma certidão falsa, sobre materia de recrutamento.

Foi defensor do prior o sr. bacharel José de Mello Borges, de Vizeu; e do co-reu o sr. dr. Avelino Cesar Augusto Maria Calisto, lente de Direito na Universidade.

Juiz era o sr. bacharel João Ignacio da Costa Brandão.

A audiencia durou desde as 10 horas do dia 9 do corrente até ás 3 horas da madrugada do dia 10.

Ambos os reus foram condemnados em 8 annos de degredo para Africa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Communicam-nos de Podentes, concelho de Penella, o seguinte:

«Sr. redactor.—Como o seu jornal se encarregou a tarefa de zurzir os baldomeras, e todos os empregados que faltam aos seus deveres e abusam da sua posição, volto pela terceira vez a pedir-lhe o obsequio d'inserir no seu acreditado e bem redigido jornal o seguinte facto.

A camara municipal de Penella não contente por ter vendido e alienado os paços do extincto concelho de Podentes, logo que lhe foi annexado, praticou ultimamente o mais execrando vandalismo de que ha memoria, porque com o fim especial de favorecer os seus compadres e afilhados, degenerados filhos da villa de Podentes, e com o fim real d'impedir que para o futuro se possa restaurar o concelho extincto, dividiu a praça no centro da villa de Podentes em pequenas porções, ou courellas, e deu-as aos seus compadres, consentindo que estes as tapassem com sebes, tornando assim aquella praça (a que ainda conservam o pelourinho) como cortelho de cabritos, ou mojedouro d'ovelhas!!!!! E tudo isto, segundo se affirma, sem auctorisação superior; nem se póde acreditar que tenha tal auctorisação, se bem que ao poder occulto de Coimbra nada é impossivel.

Em vista d'este facto, v. com a sua penna tão bem apurada e com as expressões e stygma que merece este procedimento, se dignará, se o entender conveniente, verberar os gloriosos feitos d'esta municipalidade.

E como o meu fim é só informar a v. e ao publico da verdade, dir-lhe-hei tambem, que o ramal da estrada d'Alfafar a Podentes está a terminar, e que vae muito bem construido; pelo que merece verdadeiro encomio o exm.º sr. José Guedes Coutinho Garrido.

Quizeramos ter sempre que louvar e não censurar, e por isso diremos que com quanto a estrada ou ramal a que nos referimos podesse ser construida e prompta ha muito tempo, e com mais economia; é todavia certo que para a sua conclusão se tem vencido reaes e fortes embaraços e difficuldades, e que ficou obra capaz. Vá o louvor a quem tocar.

Hoje não sou mais extenso, mas fico de atalaia e logo que haja novo motivo terá de o incommodar o

De v. mt.º ven. am.º obr.º

Podentes 11 de Maio de 1878.

F. B.

Os abusos n'este paiz são tão frequentes, que já não causam admiração. O que admira é que alguma vez por excepção se cumpra a lei.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXI

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO I

Difficuldades de escrever historia contemporanea. Reflexões geraes sobre partidos, e sua intolerancia.

É ardua tarefa a de escrever historia contemporanea! «*O principal dever do historiador (diz Burke) é vingar a virtude offendida; reparar os esquecimentos do povo, e dos grandes; remediar as negligencias e as iniquidades do espirito de partido.*» Ha épochas mais expostas ainda a estas desgraças, e a estas injustiças; quando o drama da politica se complica, e ennegrece; quando todos os partidos parecem irreconciliaveis; quando a perfidia, e a violencia são armas communs nas mãos dos homens; é então que ha pouca esperança de que a historia seja nobre, imparcial, e comedida.

Assim veja-se a influencia que sobre os homens, ainda os mais moderados, exercem essas alternativas de victoria e de derrota, que tem soffrido todos os partidos! Sempre colericos, e sempre injustos!

Que homem por mais obscuro, que seja, não estará ligado por laços occultos, ou patentes a uma das causas militantes? Quem será aquelle que não tenha tido paes, filhos, ou irmãos victimas das discordias civis? E o historiador não intercalará nas paginas severas do seu livro, alguma phrase, que traga á memoria dos leitores as suas penas intimas, a sua saudade, ou os seus sentimentos apaixonados?

Onde estarão os génios, e as almas assaz elevadas, para se estabelecerem sobranceiras a tudo o que é individual, pairar nas altas generalidades da historia, vêr os homens como Deus os vê, como Tacito ás vezes os descreveu com suas muitas fraquezas, vicios, e ás vezes crimes! Como se não preoccupará elle só de si e de seus proprios sentimentos!

Se é realista, não será elle todo absorvido na contemplação dos seus tempos de D. Miguel, e D. João III, essas épochas de monarchia pura?!

O filho da revolução, tambem não pensará estar em Inglaterra, e França, sem se lembrar do velho Portugal de sete seculos, sua religião, e seus usos inveterados?!

Deverá pois o historiador contemporaneo esperar de uns ou de outros benevolencia, ou justiça? Talvez, sendo justo para com todos, esquecendo o presente, e olhando só para o futuro. É esta a base das minhas memorias; e assentada ella com mão firme, entrarei na relação dos successos, que precederam, e se seguiram a 24 de Agosto.

CAPITULO II

Causas remotas da revolução de 24 de Agosto. Estado do paiz. Sociedades secretas.

A revolução de 24 de Agosto de 1820 abriu uma nova era em Portugal; ella foi o resultado necessario dos acontecimentos, que conduziram o principe regente de Portugal ao Brasil no anno de 1807, onde lançou as bases de um novo imperio, com uma administração separada, um erario separado, e todos os estabelecimentos proprios de uma monarchia absoluta: se este systema não fosse levado ao seu extremo resultado, talvez o povo portuguez, pacifico naturalmente, e amigo dos seus reis, toleraria por mais tempo a pesada carga, e digamos ainda, a humiliação de ser colonia do Brasil, aquelle mesmo terreno que nós descubrimos, e civilisámos!

Porém é preciso confessal-o, e dizel-o: o jugo tinha-se tornado além de pesado, odioso, desde que o mais insignificante emprego temporario, ou vitalicio era dado no Rio de Janeiro com grande despeza de dinheiro, e tempo. O nosso exercito governado em chefe por um general inglez, e na maior parte das divisões e brigadas tambem por inglezes, era conservado no pé de guerra com grave peso do nosso thesouro; chegando ao ponto a mesquinharia do gabinete do Rio, (a) de que a divisão portugueza que foi de Portugal para a guerra de Monte Videu era paga pelo erario portuguez!

(a) Documento n.º 33 das notas historicas.

Se com effeito a camara de Penella cedeu os referidos terrenos, dentro da antiga villa de Podentes, sem a auctorisação do conselho de districto, praticou um acto illegal. E ainda mesmo com auctorisação é essa cedencia insanavelmente nulla, se o aforamento não foi feito em praça publica e com as devidas formalidades.

E' já velha a tendencia das camaras em quererem que valha o seu arbitrio.

Com respeito á necessidade da auctorisação superior póde ver-se a portaria do ministerio do reino de 2 de Novembro de 1840, citada pelo sr. José Silvestre Ribeiro no tomo I das *Resoluções do Conselho de Estado*.

A camara municipal de Vianna perguntou ao governo: se dos bens do concelho, de que os visinhos não têm o goso e logradouro, podia legalmente conceder pequenas porções de terreno para casa e horta, sem a confirmação do conselho de districto.

Foi-lhe respondido que — não se fazendo distincção alguma nas disposições da antiga legislação, segundo as quaes os aforamentos dos baldios, e dos terrenos publicos, eram feitos pelos provedores das comarcas, e confirmados pela mesa do desembargo do paço, — nem nas da legislação moderna, que commetteu essa confirmação ao conselho de districto, era evidente que devia a camara solicitar d'este a prévia auctorisação, de que não póde prescindir-se.

E relativamente á indispensabilidade do aforamento ser feito em praça publica, é expressa a legislação. Já as *Ordenações do reino* determinavam no livro 1.º, titulo 66, § 17: — «E não aforarão *(os vereadores)* bens alguns do concelho, *senão em pregão*, sob pena de pagarem noveado ao concelho o fôro, por que aforaram, *e mais o contracto será nenhum, e de nenhum vigor*.»

Portanto, se se não satisfizeram por parte da camara de Penella a todas as formalidades legaes, póde o nosso informador, ou qualquer outra pessoa do povo requerer a annullação da cedencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega de Vianna do Castello, o *Echo do Povo*, tem-se occupado da policia civil, que se trata de crear n'aquella cidade.

Expõe o collega os encargos que já pesam sobre as camaras municipaes; e faz sentir o aggravamento que ellas vão ter com a execução do novo codigo administrativo, tendo de pagar os ordenados e gratificações dos professores e ajudantes das escolas actuaes e das que são obrigadas a crear em todas as freguezias para ambos os sexos, as aposentações aos empregados do municipio e da administração, afóra muitas outras de caracter obrigatorio.

A tudo isto vae acrescer a avultada despeza com a creação da policia civil, a qual, diz o collega: — «tem por fim principal, não a segurança publica, mas a *accommodação* de amigos, e a retribuição de imaginarios serviços.»

Em Coimbra tambem se trata de crear a policia civil.

E' um novo encargo que vem pesar sobre a nação e particularmente sobre este concelho; mas que podia até certo ponto ser compensado, se fosse mantida a ordem publica, sem arbitrariedades e com a prudencia que é necessaria em toda a parte, e em Coimbra, pelas suas condições especiaes, mais do que em qualquer outra terra.

Será para desejar que se não vejam aqui repetidos os actos reprehensiveis, que em Lisboa têm motivado fortes queixas contra a policia civil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega de Lisboa, o *Progresso*, publicou em o seu numero de sexta feira ultima um energico artigo, em que com vivas côres descreve a devassidão da actual situação politica.

D'esse artigo transcrevemos o seguinte:

«Se o regimen, que recommendâmos, estivesse vigente, talvez se não visse obrigado a *esportular* um conto de réis, para ser provido no seu beneficio, o parocho de S. Pedro de Alcantara, que o ministro da justiça do sr. D. Luiz foi redimir de entre os menos bem classificados dos concorrentes. Verdade seja, que n'esse caso teria sido outro o provido, com o que aliás a justiça e a moralidade teriam ficado melhor servidas.»

Então que é isto? Que veniaga é esta? Quem entrou n'ella?

Pois já os pretendentes ás egrejas rendosas, para serem preferidos, precisam *esportular* um conto de réis?!

E' conveniente que se esclareça isto, para sabermos em que paiz vivemos, e até que ponto chegou entre nós a desmoralisação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em um periodico de Lisboa costumam apparecer uns annuncios, que dão que pensar.

Vinham n'elle publicados na sexta feira os seguintes:

100$000 RÉIS

Com esta quantia se gratifica algum cavalheiro que collocar uma pessoa de conhecida probidade em logar de continuo ou correio de qualquer repartição do estado, garantindo o mais rigoroso incognito. Resposta para esta administração em carta fechada ao n.º 64, advertindo que para evitar abusos o proponente mostrará recibo d'este annuncio como prova de ser o proprio.

EMPREGO VITALICIO

Dão-se 200$000 réis, a quem arranjar um que renda pelo menos 300$000 réis em ordenado ou emolumentos. Carta á agencia Primitiva de Annuncios, rua Augusta, 270, 1.º, com as iniciaes L. L.

500$000 RÉIS

Dão-se a quem arranjar um emprego vitalicio que venha 1$200 réis diarios. Carta á agencia Primitiva de Annuncios, rua Augusta, 270, 1.º, com as inicias L. R.

A frequencia d'estes annuncios é motivo de muitos reparos; porque denota que elles não são publicados debalde.

Quem serão os agentes d'estas transacções mais que suspeitas?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TABOA

Sr. redactor.—Taboa, Maio de 1878.—*Deo gratis!* Fecharam-se em fim as portas do parlamento. Melhor fôra para o paiz que se não tivera aberto esse edificio destinado a ser o sanctuario das leis, mas para a confecção de boas leis, e que no fim de quarenta e quatro annos de um regimen pseudo-constitucional, que se tem sustentado mais á custa de sophismas, ficções e iniquidades, do que da pratica dos principios liberaes, com descredito do mesmo systema e decadencia da boa moral, se converteu em laboratorio permanente de tributos vexatorios e já impossiveis de pagar-se, sem atacar a subsistencia, e o bem estar dos povos; em cofre franco de pensões a quem d'estas não precisa, e que tem o necessario para passar sem ellas; e no porta-voz de empregados bastante remunerados, augmentando os seus ordenados, para sustentarem vida luxuosa e afidalgada, augmento extorquido á miseria, e á pobreza das forças vivas do paiz, quero dizer, dos que trabalham, e com as suas fadigas ganham o pão de todos, dos que ennobrecem e engrandecem a sociedade com os productos das suas industrias, para regalo dos que lhe sugam o suor e o sangue, como ingrata recompensa de tantos sacrificios!

Se o parlamento não ha de servir para melhorar e aperfeiçoar as condições dos povos, elaborando muitas reformas que são reclamadas de ha muito pela necessidade e pela opinião, reformas que ha muitos annos estariam rasgadamente realisadas, em uma sociedade bem organisada, que se não firmasse como a nossa o está, em bases caducas, nas quaes só o vicio assenta bem, o mais conveniente era que se fechasse para sempre. Ao menos era economico.

A ultima legislatura é um documento vivo da esterilidade, e da profunda decadencia do systema monarchico-parlamentar entre nós.

Parece-nos poder affirmar que o paiz não tirou d'ella um só bem, debaixo do ponto de vista moral, economico e financeiro, e ficou em muito peiores condições do que aquellas em que a mesma situação já o havia collocado.

De que se tratou, o que não esqueceu foi de fazer mais prospera a situação das classes já felizes. Não passou um dia de sessão em que algum deputado não apresentasse requerimentos de empregados a pedirem melhoria de posição e augmento de ordenados, ou d'alguem a pedir pensões, advogando sempre a causa dos pretendentes, sendo certo que, em um paiz bem governado, e onde reinasse a moralidade, muitos d'esses empregados nunca o teriam sido, outros estariam já demittidos com justificadas causas, e dos pretendentes a pensões, grande parte seria repellida, ou porque não precisam, ou porque já estão caros de mais á nação, attendendo ao seu merecimento, ou porque se não tem o preciso, é porque consumiram avultadas fortunas nas extravagancias, nos vicios e na ociosidade, e o povo não deve, nem póde sustentar o luxo e a grandeza alheia, faltando com o preciso a si e á familia.

Decorreu toda uma legislatura, e levantando-se tantas vozes a exigir sacrificios do povo, não se levantou uma só que dissesse

francamente — «O povo não póde pagar mais, «porque já paga mais do que póde — o povo «não deve pagar senão a empregados necessarios, que trabalhem, e que o mereçam pela «sua probidade e aptidão.»

Na ultima sessão passou a delirio a proposta de novos tributos por parte do governo, e a approvação de todos elles por parte dos deputados, seus escolhidos, creando-se e approvando-se ao mesmo tempo despezas desnecessarias e improductivas, para n'estas consumir os tributos de novo creados, não sendo um só de milhares de contos para diminuir o rainosissimo *deficit*, esse cancro que tem de acabar com a nossa independencia, independencia já empenhada por fórma que assusta aquelles, que ainda contam com o futuro do paiz!

Essa grande maioria, cujos nomes não devem esquecer para lhes agradecer os bons serviços, foi coherente sustentando por todos os meios o programma do seu partido, o lemma da sua bandeira—«O povo póde e deve pagar mais — dispender sem conta, nem peso, nem medida!»

Se uma pequena minoria não votou essa vasta rede de tributos á qual nada escapará, a sua voz sincera, ou suggerida por affecto de *occasião* ao povo, foi abafada pela força numerica da maioria, que não quiz perder occasião tão solemne de mostrar que não reconhecia no povo a sua investidura, mas sim no governo, e nos seus agentes, aos quaes queria mostrar gratidão, e subserviencia, a troco dos mais penosos sacrificios do povo, no qual não reconhece a soberania!

Nunca algum povo pagou tão caro a quem tão inconvenientes serviços lhe fizesse. Pagar boa somma de contos de réis só para o sobrecarregar de contribuições, sem uma reforma util, sem alguma reducção nas immensas despezas inuteis, que podiam e deviam fazer-se, sem supprimir um só d'esses numerosos nichos e sinecuras, que, a cada passo se encontram por esse desgraçado paiz, e no contrario creando mais alguns, só para engrossar a sua já grande phalange eleitoral, isto é o que toca a raia do revoltante!

Depois de tudo isto, que é mais que sufficiente para pedir contas a quem tão pouco zeloso se mostrou dos interesses do povo, ha ainda a notar que muitos d'essa mesma maioria se apresentam nas suas localidades, anchos como a rã da fabula, e como se bem mereceram da patria, parecendo que trazem o rei na barriga, e inculcando-se como se foram senhores do mundo!

E o povo que parece tolhido pelo encanto, e predestinado a soffrer no silencio toda a qualidade de torturas, e a viver e morrer na cegueira, olha para tudo isto, como quem já renunciou á sua existencia, e como um authomato, que não sabe distinguir o bom do mau!

É uma triste verdade, mas elle sentirá bem depressa as consequencias do pessimo senso com que costuma andar, quando, por mera formalidade, os governos consultam a sua opinião.

A lição que a maioria da camara acaba de dar ao povo, que estultamente confiou mais do governo do que de si, é dura, e muito instructiva para o seu futuro, mas ainda assim creio, não será bastante para o acordar d'essa catalepsia profunda em que jaz, ha muitos annos, e não confiar os seus mais caros interesses e destinos a quem só cura das suas conveniencias pessoaes, e das classes superiores, que tem tudo pelo seu lado.

Se o povo um dia entrar seriamente na importantissima questão eleitoral, conhecerá o jogo mutuo de interesses, que por occasião das eleições se maneja entre os governos e os seus corrilhos, entre os governos e o faccionalismo, e que tudo se faz por amor dos potentados e nada por esse povo, que não faz todo o bom uso dos seus direitos, e que, em quanto o não fizer, será sempre escravo na alma e no corpo, e nunca se emancipará.

Se não quizer soffrer os ferros da escravidão para si, e seus filhos, deve abrir bem os olhos para ver que tem andado desvairado, e precisa seguir o verdadeiro caminho para gozar das garantias sociaes, aliás pagará os encargos, e nada gozará do estado social.

O povo portuguez já sabe que foram augmentados os tributos, que até agora achava pesados de mais, ao tresdobro, ou pouco menos, e que hade pagal-os se não tomar uma attitude energica para reclamar unanimemente contra a execução dos novos tributos; pois medite bem e achará que o primeiro culpado é elle mesmo, porque deu o seu assentimento á escolha, que o governo muito calculadamente fizera d'aquelles que o haviam de coadjuvar no bom exito de seus planos; em segundo lugar está essa maioria, que, ao menos por commiseração, devia supprir a simpleza e falta de critica d'aquelles, que secundaram a vontade do governo, e que o menor culpado é o mesmo governo, que nada poderia conseguir se o povo soubesse sacudir os seus galopins, e tambem os potentados, que por sua conveniencia trabalharam para o triumpho do mesmo governo!

Só quando o povo se emancipar por si verá melhoradas as suas condições; mas para ser é preciso querer, e para possuir é preciso trabalhar, como diz Lamennais. Tudo tem na sua mão, se souber fazer uso das suas faculdades.

Eleja uma camara de homens verdadeiramente populares, e terá achado a taboa da sua salvação, sem sangue, e sem excessos. Se ella não curar radicalmente todos os seus males, porque não possa, suavisal-os-ha e porá um dique ao seu aggravamento.

Afaste com a indignação merecida os especuladores já conhecidos, que não hesitam em sacrifical-o para se locupletarem, e aos grandes da nação, ainda que seja matando de fome e de frio o povo a quem tanto devem.

De uma camara popular depende a fortuna de uma nação. Ah! quanto vale uma camara livre e independente!

Se alguem ignora ainda a prodigiosa influencia que sobre os destinos de uma nação exerce uma camara livremente escolhida pelo povo, d'entre homens realmente populares, tome por espelho e exemplo a França de 1877 e 1878, esse grande centro da liberdade e da civilisação, theatro das mais porfiadas luctas entre a liberdade e a tyrannia, e medite bem sobre o procedimento da ultima camara e da campanha eleitoral que a precedeu, triumphando o povo, pelo seu bom senso, de todas as cabalas e violencias de um ministerio, que atraiçoava a sua causa para lhe reimpor o jugo do despotismo!

Se não fôra a boa escolha, que o povo francez fez dos seus representantes, a firmeza e a independencia d'estes, que seria a esta hora da liberdade da França, e do reflexo d'ella, que chega aos outros povos?

Que de sangue de irmãos não teria corrido se os bem escolhidos, por uma união incomparavel, não soubessem com a lei na mão, e com rara prudencia, perseverança e coragem, frustrar todos os tenebrosos planos urdidos no Vaticano contra o progresso e as ideias civilisadoras e transmittidas aos fautores da reacção?

Essa nobre e immortal camara, modelo das camaras independentes e livres, afastou a terrivel catastrophe que ameaçava a França e a liberdade em toda a parte, em bem da paz e da prosperidade de todos, amigos e inimigos, porque um povo escarmentado e mil vezes illudido chegou a desilludir-se, e lá está gozando os abençoados fructos da sua boa escolha, sob o unico imperio da lei, e não de um governo pessoal como o que infelizmente temos!

Que sorte tão invejavel para quem está opprimido da tyrannia!

Ao contrario o que significa e para que serve uma camara, que apenas, por uma decepção, passa pela fieira do povo, uma camara de origem auctoritaria e composta na maxima parte de empregados sujeitos ao arbitrio dos governos, acaba de se ver á luz dos factos mais positivos, na triste figura que a camara electiva portugueza fez, especialmente na sua ultima sessão, approvando tudo quanto aprouve ao governo, ao qual devia a sua entrada no parlamento, e tudo quanto o povo que não come do thesouro, e que tanto contribue para elle, rejeitaria nas nossas circumstancias, se fosse consultado homem por homem!

A julgar pelo seu proceder em materia tributaria, e de emprestimos, parece que a camara e o governo tem pelos melhores principios economicos e financeiros, que uma nação é tanto mais feliz quanto mais pagar, e quanto mais dever, e comtudo o homem mais simples reconhece que isto é um erro de tristes consequencias.

Que notabilissima differença entre as duas camaras que pomos em parallelo, e os seus resultados para as respectivas nações!

A França a gozar os deliciosos fructos da sua acertada escolha, a prosperidade e a paz á sombra creadora de uma republica sensata. Portugal, que n'outras eras foi respeitavel pelo patriotismo e abnegação de seus leaes filhos, agora rebaixado ao ultimo grau pela ambição e pelo egoismo de filhos degenerados, por dar o seu voto aos escolhidos do governo para o servirem a seu talante, sem attender que até o presente os escolhidos dos governos, nunca zelaram a causa do povo, que devia ser a mesma do governo, mas que é muito diversa de facto.

Agora, em pena do seu peccado, do seu gravissimo erro, ahi tem para pagar esse montão de contribuições, que lhe votou a camara, á qual deu o seu voto, para comprazer ás auctoridades, e aos mandões, e no anno seguinte verá ainda augmentados os impostos, e a divida publica, se continuar a descurar a sua mais importante causa, e não usar desde já de todos os meios legaes para mostrar que os novos impostos atacam de frente a sua subsistencia e de suas familias, e em consequencia a prosperidade e o progresso da nação.

Se chegarem a executar-se os tributos lançados, e principalmente o do consumo, e o da exportação do vinho, poderá dizer-se de Portugal o que dizia Tiberio Graccho do povo romano: — «Chamam-vos senhores do mundo «e não tendes uma pedra sobre que recostar «a cabeça!»

Em poucos annos muitas familias perecerão á mingua, outras emigrarão para regiões remotas, fugindo aos horrores da fome, e a patria ficará sem esses braços prestantes, que haviam de acabar de desbravar a terra, e aperfeiçoar a agricultura. A cifra dos criminosos augmentará consideravelmente!

Depois poderá vir a desordem e a anarchia, porque, se, como diz Tacito — *arma sunt incitamenta malorum*, — a fome incita a toda a ordem de males mais do que outra qualquer cousa ou arma. A necessidade não tem lei.

É preciso não esquecer, que foram o excesso das contribuições, os emprestimos sem limite, e os desatinos de um governo e de um monarcha, que com a carestia dos generos alimenticios levaram o povo francez á revolução de 1789.

BERNARDO JOSÉ CORDEIRO.

NOTICIARIO

O jornalismo na emigração. — O esclarecido escriptor o sr. Pereira Caldas publicou em o n.º 17 da *Borboleta*, de Braga, de 4 de Fevereiro de 1877, uma nota dos varios jornaes de que tinha conhecimento, publicados em as nossas emigrações.

Dividiu-os em 5 grupos — 1800 a 1810 — 1810 a 1820 — 1820 a 1830 — 1830 a 1840 — e 1840 a 1850.

Parece-nos que á epocha de 1830 a 1840 deverá ser addicionado um outro periodico, que alli não vem mencionado.

É a *Chronica dos Açores*, publicada no primeiro semestre de 1833 em Angra do Heroismo.

No anno de 1843 publicou em Lisboa o tenente coronel reformado Joaquim Bernardo de Mello Nogueira do Castello, um desenho lithographado, representando o *Circulo da ilha Terceira, dividido em 8 districtos militares, força de cada um e os logares accessiveis, etc.* — que elle havia organisado na propria ilha Terceira em Março de 1831.

A esse mappa vêem addiccionados muitos documentos, comprobativos do merecimento d'aquelle trabalho e dos serviços que á causa da liberdade havia feito o referido tenente coronel.

Um d'esses documentos principia assim:

«Certifico que me foi apresentado um impresso com o titulo seguinte: — Logar das armas reaes. *Chronica dos Açores.* 1833. Domingo 2 de Junho. Numero 21. — O qual é uma folha de papel, de formato ordinario, impresso em Angra, na imprensa da prefeitura, em 1833; a qual em extracto das *Chronicas* do Porto, contém varios documentos e despachos; assim como a parte official, uma circular aos provedores e um extracto sobre a cholera morbus; e d'ella se me pediu por certidão, copiada em publica fórma, uma carta ao redactor, etc., etc.»

Vê-se, portanto, que posteriormente á *Chronica da Terceira*, e ainda quando estavam os liberaes sustentando o cerco do Porto, se publicava a *Chronica dos Açores* n'aquella ilha.

Uma biblia. — Com este titulo diz o nosso collega de Lisboa, a *Democracia*, o seguinte:

«Entre uma numerosa livraria que actualmente está á venda em Paris, chama a attenção um exemplar da biblia Mazarini, que segundo os dados historicos, foi a primeira obra que Guttemberg imprimiu. Logo este precioso livro tem quatro seculos, apesar de que o seu estado de conservação não lhe fará suppôr mais de duzentos annos.

Conhece-se comtudo a sua edade pela forma dos caracteres e disposição das linhas ligeiramente irregulares.

Até hoje ha conhecimento apenas de tres exemplares d'aquella obra. Um em Roma, na bibliotheca Agostinha, outro na bibliotheca nacional de Paris, e finalmente o terceiro em Inglaterra. Não ha memoria, ha muitos annos, de se ter vendido uma obra d'aquellas.»

Ao que diz o nosso collega da *Democracia* devemos advertir, que não é só em Roma, em Paris, e na Inglaterra, que ha a biblia impressa por Guttemberg.

Tambem em Portugal ha um exemplar d'essa preciosidade bibliographica. Existe na bibliotheca Nacional de Lisboa. Esta biblia não tem data, mas foi impressa entre 1453 a 1455.

Na bibliotheca da Universidade de Coimbra ha um exemplar da segunda edição da biblia. Foi impressa em Moguncia em 1462, por João Fust e Pedro Schœffer.

Consta de dois volumes em folio, de bom papel, muito encorpado.

As folhas não são numeradas. O primeiro volume, que acaba pelos *psalmos*, consta de 242 folhas, e o segundo tem 239.

Cada pagina tem duas columnas, e todas as que estão inteiras constam de 48 linhas.

Os caracteres são de *summa*; isto é, usando da nomenclatura antiga da typographia, são lettras que se assemelham aos caracteres que serviram para imprimir a *Summa de S. Thomaz*; ou por outras palavras, a transição do *gothico puro*, para os caracteres *romanos*, ou *redondos*.

A *biblia de Moguncia* de 1462 deve a sua celebridade á preciosa vantagem de ser a primeira que foi datada. Reune a esta eminente qualidade, o merito de uma execução perfeita, o que é admiravel, por ser publicada na epocha do nascimento da imprensa.

Em Portugal, o unico exemplar da biblia de Guttemberg, sem data, é o da bibliotheca Nacional de Lisboa. E da mesma fórma, o unico exemplar da *biblia de Moguncia* de 1462, é o da bibliotheca da Universidade de Coimbra.

São dois monumentos da arte typographica, dignos do mais elevado apreço.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Luiza, filha do bacharel Eugenio Coelho de Campos Menezes e D. Maria Emilia da Silva Menezes, de Santarem, de 3 annos, fallecida em 5 de Maio de 1878.

Maria Marcelina, filha de Balthazar das Neves e Marianna da Conceição, de Lisboa, de 38 annos, fallecida em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:606.

Nova publicação. — Recebemos de Lisboa o prospecto de uma nova publicação, com o titulo — *As mil e uma noites africanas, grande romance dos desertos por Luiz Noir. Versão portugueza de Luiz Quirino Chaves.*

Traz para amostra duas bellas estampas. Os desenhos são do sr. Manoel Macedo, e as gravuras de Pastor.

No prospecto fazem-se os maiores elogios a este romance.

A todos os assignantes sem excepção offerece a empreza, como brinde, um retrato do grande historiador Alexandre Herculano; e á sorte um engenhoso pavão mechanico, 6 bonitos livros de missa, luxuosamente encadernados a velludo, 12 albuns para retratos de preço

---

Daqui veiu que o pequeno partido, que desde o anno de 1800 pensava em reformas na administração do estado, cresceu em numero, e qualidade de pessoas. Esse partido, que só dera signaes de vida na occasião da molestia nervosa do principe regente, e mais tarde em 1808, quando apresentou ao general Junot um projecto de constituição para Portugal, semelhante á do gram ducado de Varsovia; esse partido, com seu assento em Lisboa, cresceu, e se espalhou para varias partes do reino, transformado em sociedades secretas, e teve um augmento immenso, quando o exercito portuguez victorioso voltou de França em 1814.

Muitos officiaes inglezes e portuguezes tinham entrado em lojas de maçonaria franceza, e existiam tambem no exercito portuguez lojas chamadas volantes; e como o marechal Beresford não fazia caso, e se ria d'estas lojas muito communs em Inglaterra, a maçonaria cresceu e se desenvolveu extraordinariamente. Os officiaes da divisão portugueza, que se aquartelou em Lisboa, entraram em varias lojas aqui existentes, e a regencia, ou fechava os olhos a essas operações subterraneas, ou as ignorava completamente.

Neste comenos chegou de França o general Gomes Freire de Andrade, official antigo, muito instruido na sua arte, e conhecido no paiz, porém sem alcance algum politico.

Gomes Freire fez-se reconhecer na qualidade de gram mestre de uma maçonaria, chamada dos Cavalleiros da Cruz; cercou-se de homens descontentes do regimen seguido, e começou uma serie de actos de opposição contra o general estrangeiro, que commandava o exercito. O que se seguiu, todos o sabem: Gomes Freire foi envolvido em uma conspiração contra o governo, e enforcado com mais onze de seus desgraçados cumplices! Porém cousa notavel, e que evidentemente mostra a inutilidade da pena de morte, applicada a delictos politicos! No mesmo anno da morte de Gomes Freire foi assentada a associação, que produziu a revolução de 24 de Agosto de 1820.

CAPITULO III

Instituição do senédrio. Fernandes Thomaz, e primeiros fundadores d'elle.

No anno de 1817 vivia no Porto um desembargador da relação d'essa cidade, chamado Manoel Fernandes Thomaz; profundo jurisconsulto, de grande inteireza no exercicio do seu cargo, e de muita rectidão de juizo: elle convivia muito com José Ferreira Borges, e com José da Silva Carvalho; o primeiro advogado da relação do Porto, e secretario da companhia dos vinhos, e o segundo juiz dos orfãos d'aquella cidade.

O objecto habitual das conversações dos homens um pouco instruidos n'aquelle tempo, era o estado do paiz: o rei estava no Brasil, e não havia esperança de que voltasse; na sua ausencia uma regencia fraca, e um general estrangeiro governando! Que motivos para grandes cuidados e receios!

Fernandes Thomaz dizia constantemente aos seus dous amigos: — Este estado de cousas é impossivel, que persista; ha de haver necessariamente revoltas, e anarchia; preparemo-nos para esse caso, e formemos um corpo compacto, que appareça n'essa occasião para dirigir o movimento a prol do paiz, e da sua liberdade.

Esta ideia reproduzida por elle muitas vezes, sem produzir resultado immediato, foi verificada finalmente em uma noute de Janeiro de 1818, estando reunidos os tres acima nomeados, com outro amigo commum, João Ferreira Vianna, commerciante no Porto, muito acreditado e muito privado de Ferreira Borges.

Insistindo pois Fernandes na sua ideia dominante, convieram todos de a levar a effeito, começando os estatutos de uma sociedade, que chamaram sinédrio, cujo fim era o seguinte: observar a opinião publica, e a marcha dos acontecimentos, vigiar as noticias da visinha Hespanha, reunir-se no dia 22 de cada mez em um jantar na Foz, onde se daria parte dos successos acontecidos no mez passado, e do que conviria fazer no futuro; guardar a maior lealdade uns para com os outros, e o mais inviolavel segredo para com os estranhos; que se rompesse um movimento anarchico, ou uma revolução, os membros do sinédrio se combinariam para apparecer a conduzil-a para bem do paiz e da sua liberdade, guardada sempre a devida fidelidade á dynastia da casa de Bragança. (b) Tal foi a origem da associação chamada sinédrio; pequena no seu principio, porém solida, e efficaz; ella foi crescendo pouco e pouco, e se compoz dos seguintes, além dos quatro: Duarte Lessa, José Pereira de Menezes, Francisco Gomes da Silva, João da Cunha Soutto-maior, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva: assim se passou o anno de 1818 e 1819.

(Continuar-se-ha).

(b) Nota no fim.

não inferior a meia libra, e 2 magnificos tinteiros de metal no valor de 3$000 réis.

A todas as pessoas que angariarem 25 assignaturas, offerece a empreza uma caixa de papel de luxo com os competentes envelopes timbrados a cores e ouro; e os que angariarem 12 terão direito a um exemplar gratis.

Cada folha custará 10 réis, e egual quantia cada gravura.

Fora de Lisboa as assignaturas fazem-se por fasciculos ou tambem por volumes. Cada fasciculo 100 réis. Só se enviam os fasciculos a quem antecipadamente mandar a sua importancia ao administrador da empreza, rua Nova da Palma, 250, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.

Rapida publicação. — No logar competente vae annunciada hoje uma nitida edição do *Novo Codigo Administrativo*, que o sr. José Diogo Pires, proprietario da livraria Central, acaba de apresentar ao publico.

ANNUNCIOS

APPARECE HOJE Á VENDA

O NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

E

SEGUNDO A EDIÇÃO OFFICIAL

SEGUIDO DE UM MINUCIOSO

REPERTORIO GERAL

E

ALPHABETICO

PREÇO 500 RÉIS

1 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 525 réis á

LIVRARIA CENTRAL

DE

J. DIOGO PIRES

Administração da matta do Bussaco

2 NO DIA 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho da villa da Mealhada, perante o meritissimo administrador do mesmo concelho, se ha de proceder á venda em hasta publica, e a quem mais der, d'uma porção de madeira de carvalho, cortada e já com algum apparelho, bem como d'uma porção de cortiça, tudo existente na matta do Bussaco, acceitando-se lanços quer em globo, quer por differentes lotes.

As condições e demais informações estão patentes de hoje em diante na administração da mesma matta e tambem n'esta se podem previamente examinar as ditas madeiras e cortiça.

Administração do santuario e matta do Bussaco, 9 de Maio de 1878.

O capellão administrador,
Mauricio José Pimenta.

ATTENÇÃO

3 JOAQUIM AREOSA arrenda dois celleiros no pateo da Inquisição, n.º 7.

TRAVIATA

4 PARODIA Á OPERA do mesmo titulo em 4 actos, original de José Romano, representada com geral applauso no theatro do Gymnasio Dramatico. Preço 300. Remette-se para as provincias a quem enviar o seu importe em estampilhas á livraria de J. J. Bordallo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar, Lisboa.

Aos estudantes de francez

Subsidio para o exame final

CURSO DE THEMAS GRADUADOS

PREÇO 500 RÉIS

5 A' VENDA nas principaes livrarias.
Lições pelo auctor, rua da Esperança, 1.

VENDA DE PROPRIEDADES

6 NO DIA 19 do corrente mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 153, defronte do quartel da Graça, se hão de vender, se o preço convier, as propriedades seguintes, e com a condição de que o comprador depositará no acto da arrrematação 10 por cento sobre o valor da compra.

Freguezia de S. Martinho d'Arvore

12 aguilhadas nos Cadavaes.
3 ditas nas Junqueiras.
6 ditas nos Padrões.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Pedro 27 alqueires de trigo — 27 de milho — 2 patos e 2 gallinhas, e que contém sete leiras de terras nos sitios seguintes:

12 aguilhadas nos Cadavaes.
10 ditas nos Barcouços.
3 ditas nas Junqueiras.
2 ditas nas ditas.
3 e meia ditas nos Polgueiraes.
14 ditas nas Pousadas.
2 e meia ditas nas Corrieiras.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Christovão 16 alqueires de trigo e 3 capões, e que contém tres leiras de terra nos seguintes sitios:

20 aguilhadas nos Barcouços.
16 ditas nos ditos.
20 ditas nas Pousadas.

É arrendatario de todas estas propriedades — Joaquim Augusto Costa, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre.

Freguezia da Ribeira de Frades

3 aguilhadas no campo da Ribeira, arrendadas a Joaquim Mauricio de Carvalho.

Freguezia de Antanhol

Um pinhal no sitio do Curral Velho.

Freguezia de S. Martinho do Bispo

Uma terra com laranjeiras em Falla, arrendada a Antonio Lopes, de Falla.

Uma terra com oliveiras, na Sobreira, logar das Casas Novas, arrendada a José Camarada, das Casas Novas.

Uma morada de casas com fazenda pegada, nas Casas Novas, habitadas por Joaquina Ventura.

7 e meia aguilhadas de terra no porto de S. Thiago, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

4 aguilhadas no campo da Aberta, arrendadas a Manoel Carriço, das Casas Novas.

11 aguilhadas no Páteiro, arrendadas a Joaquim Santa, da Crujeira.

6 aguilhadas na Maracha, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

8 aguilhadas no Cadouço longo, arrendadas a Antonio Tostão, da Crujeira.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

35, RUA DO BORRALHO, 37

COIMBRA

7 N'ESTE ESTABELECIMENTO se encontram boas fazendas proprias para a estação, para fatos inteiros, de 9$000 réis e d'ahi para cima, assim como casemiras para fracks.

O DIREITO CIVIL

8 SEGUNDO os arestos, ou collecção de casos julgados posteriores á promulgação do codigo civil portuguez, coordenados por João Jacintho Tavares de Medeiros, advogado em Lisboa.

1 vol em 8.º.......... 1$400

Á venda na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, 163, 165.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

9 TENDO a assembleia geral dos accionistas do banco resolvido em sessão de 30 d'Abril, que o mesmo entrasse em liquidação e que esta fosse encarregada a uma commissão de 4 membros, havendo tambem 4 substitutos, sendo dois nomeados pelos mesmos accionistas e dois pelos credores do mesmo banco, que para esse fim seriam convocados, convido todos os credores d'este banco a uma reunião no dia 22 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para elegerem dois liquidatarios effectivos e dois supplentes.

Os credores cuja morada não é conhecida e que porisso não tenham recebido convite por carta, assim como um exemplar do regulamento para a liquidação, sirvam-se procural-o na séde do banco ou na agencia no Porto, rua dos Inglezes, n.º 70, 2.º andar.

Para que na reunião de credores que deve ter logar possa verificar-se aquella qualidade, visto que muitos titulos de credito têm sido transferidos, é necessario que os que comparecerem, ou os seus procuradores, apresentem, n'esse acto, o titulo de seus creditos.

Banco Commercial de Vianna em Vianna do Castello, 4 de Maio de 1878.

O presidente da assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

ALVIÇARAS

10 PERDEU-SE uma bolça com dinheiro, desde a rua dos Militares até á casa do sr. Rafael Rodrigues de Oliveira, na rua de S. João. Dão-se alviçaras a quem a entregar na rua dos Militares, n.º 3.

Potes para azeite

11 VENDEM-SE 4 de 150 alqueires cada um, de folha de lata com torneiras de bronze.

Trata-se na rua dos Sapateiros, 21 e 22.

12 VENDE-SE uma casa na rua dos Gatos, com frente para o largo da Portagem, a qual tem nas lojas um bilhar. Quem a pretender póde comparecer no domingo, 19 do corrente, das 11 horas ao meio dia na mesma casa. Recebem-se ahi os lanços, e se vende, se convier ao dono.

13 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Alvorge, concelho de Anciāo, faz publico, que no dia 26 de Maio corrente, pelas 11 horas da manhã, junto á egreja parochial, hade proceder á arrematação da pintura e douradura de dois altares lateraes, existentes na mesma egreja. As condições serão patentes no acto da arrematação.

Alvorge 6 de Maio de 1878.

O presidente da junta,
Luiz Mendes Lima.

Presuntos de Lamego

14 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, praça 8 de Maio, recebeu o costumado sortimento.

ATTENÇÃO

15 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

QUESTÃO DE PERITOS

A MEDICINA LEGAL

NO PROCESSO

JOANNA PEREIRA

2 FOLHETOS EM 8.º 300 RÉIS

16 Á VENDA na livraria de Manoel de Almeida Cabral.

163, Rua da Calçada, 165

COIMBRA

O DIREITO

AO ALCANCE DE TODOS

OU

O ADVOGADO DE SI MESMO

DICCIONARIO DE DIREITO USUAL

CONTENDO

As noções praticas do direito e modelos e formulas d'alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo, por Francisco Antonio da Veiga, juiz de direito de primeira instancia.

Obra completa......... 2$000

J. SEVERO

61 - Arco de Almedina - 63

COIMBRA

VENDA DE LIVROS

18 OS LIVROS que cresceram do leilão que houve no Instituto, vendem-se em casa da proprietaria, rua dos Militares, n.º 18.

CASA

19 VENDE-SE uma casa na Figueira da Foz, sita na rua da Cadeia, n.º 1. Consta de lojas com forno de cozer pão, deposito para agua, um andar e aguas-furtadas. Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono na padaria Mechanica, do arco d'Almedina, em Coimbra.

TINTA ECONOMICA

PREPARADA POR

MOREIRA LOBO

20 É UMA DAS BOAS TINTAS: não contém sulphato de ferro nem productos que alterem as pennas, e torna-se recommendavel pela sua boa qualidade e barateza.

Garrafas de $1/2$ litro 160 réis
» $1/4$ » 100 »

Deposito em casa de Seraphim Gomes de Abreu Lima, Adro de Cima (á Praça Velha).

ATTENÇÃO

21 JOSÉ MEADAS participa a todos que precisarem comprar madeiras, que do dia 4 de Maio em diante tem a sua estancia aberta na rua das Solas, n.º 60, aonde espera a coadjuvação de todos que o queiram ajudar.

Tem madeiras proprias para obras, tudo por preços o mais em conta possivel.

Tambem se encarrega de toda a obra de carpinteiro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3214 | Sabbado 18 de Maio de 1878 | Anno XXXI



CESARIO AUGUSTO D'AZEVEDO PEREIRA

I

Na quinta feira falleceu no bairro de Santa Clara, d'esta cidade, o sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, lente jubilado da Faculdade de Medicina.

Falleceu um antigo e dedicado liberal, e um cidadão benemerito, que havia adquirido a estima de todas as pessoas que o conheciam e sabiam avaliar o seu não vulgar merecimento.

II

Nasceu o sr. dr. Cesario na villa, hoje cidade de Thomar, no dia 5 de Outubro de 1806.

Veiu na sua mocidade para Coimbra viver na companhia de seu thio e protector o sr. dr. João Alberto Pereira de Azevedo, lente de Medicina.

Matriculou-se na primeira aula de latim do Collegio das Artes, em 1817.

Em 1820 matriculou-se no primeiro anno de Mathematica e Philosophia, seguindo esta ultima Faculdade até ao 3.º anno.

No anno de 1824 matriculou-se no 1.º anno de Medicina, e frequentou essa Faculdade até ao 4.º anno, de 1827 para 1828, quando a guerra civil d'este ultimo anno, e consequente emigração o obrigaram a interromper os estudos.

III

Havendo o partido absolutista feito sublevar grande parte do exercito de linha e milicias em Traz-os-Montes e Beira, chegando as forças do marquez de Chaves á apoderar-se de Vizeu, pegaram em armas os academicos liberaes, organisando-se em batalhão, o qual saiu de Coimbra no dia 26 de Dezembro de 1826, a fim de fazer juncção com as columnas dos generaes Azeredo, Claudino, e conde de Villa Flor. O sr. dr. Cesario alistou-se na 2.ª companhia d'esse batalhão, e com elle foi até proximo da villa de Ceia.

Tendo sido o exercito absolutista derrotado em Coruche, no dia 9 de Janeiro de 1827, e não sendo já indispensavel o batalhão academico em operações, regressou por Vizeu a Coimbra, onde entrou no dia 2 de Fevereiro.

Quando em 22 de Maio de 1828 houve em Coimbra a revolução liberal, para auxiliar a do Porto do dia 16, procedeu-se á nova organisação do batalhão academico, que apenas então se compoz de quatro companhias. O sr. dr. Cesario, assim como em 1826, assentou praça na 2.ª companhia d'esse batalhão.

Retirado de Coimbra o exercito liberal no dia 26 de Junho, marchou o sr. dr. Cesario com o batalhão academico, seguindo para o Porto, e d'alli para a Galliza, onde soffreu o duro tratamento, que os fanaticos absolutistas hespanhoes, incitados pelo celebre coronel Pereira, de execranda memoria, fizeram aos infelizes emigrados portuguezes.

Da Galliza embarcou o sr. dr. Cesario para Inglaterra, d'onde foi para França.

Achava-se em Paris, quando alli houve a famosa revolução dos dias 27, 28 e 29 de Julho de 1830, pela qual foi expulso do throno Carlos X.

Por essa occasião tinha vindo do Brazil á Europa o marquez de Santo Amaro, enviado por D. Pedro, com o fim de se entender com os governos de Inglaterra, França e Austria, para contemporisar com o governo de D. Miguel, propondo certas bases para pôr um termo á questão portugueza.

Logo que os liberaes emigrados souberam d'este trama e prova de inqualificavel fraqueza, trataram de protestar contra esses occultos manejos, que podiam ser fataes á causa constitucional.

Para isso, no dia 11 de Agosto de 1830, dez deputados que tinham sido das côrtes de 1826 a 1828, e que então se achavam em Paris — Manoel de Macedo Pereira Coutinho, conde de Saldanha, Joaquim Antonio de Aguiar, Caetano Rodrigues de Macedo, Manoel Gonçalves de Miranda, Francisco Antonio de Campos, Bernardo José d'Abrantes e Castro, Manoel Alves do Rio, Leonel Tavares Cabral, e José Alves Pinto Villar — assignaram um protesto, que enviaram ao marquez de Santo Amaro, a D. Pedro, e á regencia da Terceira, em que declaravam, que não reconheciam poder algum sobre a terra, que de direito tivesse auctoridade para revogar as instituições politicas dadas á nação portugueza por seu rei legitimo, e por ella aceitas e juradas; e por si, em seu nome, e de todos os portuguezes declaravam qualquer acto em contrario, quaesquer que fossem as fórmas de que se achasse revestido, como um acto de força e violencia, que nenhum portuguez era obrigado a cumprir e guardar, e contra o qual os signatarios protestavam deante de Deus e dos homens, do modo o mais solemne.

No dia immediato, 12 de Agosto, 37 emigrados que se achavam tambem em Paris assignaram outra declaração, sendo o terceiro a assignar, o sr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, pela qual adheriam ao já mencionado protesto dos deputados portuguezes, contra todo e qualquer acto tendente a destruir os direitos da sr.ª D. Maria II, como rainha reinante dos portuguezes, e a revogar ou alterar a Carta Constitucional.

Estes protestos foram confirmados no dia 27 de Agosto em Ostende, pelos deputados Joaquim José de Queiroz, João da Matta Chapuzeth, e Vicente Nunes Cardoso; e no mesmo dia em Bruges pelo tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, e mais 152 emigrados.

Foi com estes protestos, e com o

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXII

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO IV

Trabalhos no sinédrio no anno de 1820: forças de que dispõe. Entrada para elle do auctor d'estas memorias.

Com o anno de 1820 veiu a noticia da sublevação da Galliza, proclamando a constituição de Cadix; então o sinédrio, até alli cauteloso, se transformou em militante e aggressor. Um dos socios, João da Cunha Sotto-maior, tinha relações estreitas de amizade e parentesco com Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, fidalgo da provincia de Traz-os-montes, e da familia de Silveiras, alli muito considerada, e respeitada. Antonio da Silveira tambem dispunha absolutamente da vontade, e da pessoa do coronel Cabreira, commandante d'artilheria na cidade do Porto. João da Cunha fallou pois a Silveira, e sem lhe dar a conhecer a existencia do sinédrio, lhe disse que o estado do paiz era tal, que muitos males se deviam recear; que convinha que todos os homens de coração se reunissem para obstar a esses males, e dirigir a revolução no caso de se apresentar. Silveira conveiu, e prometteu a cooperação dos seus parentes e amigos, e o efficaz auxilio do coronel Cabreira.

Os socios do sinédrio tambem não estavam ociosos. Ferreira Borges, Silva Carvalho, e Francisco Gomes ganharam, e poderam trazer para a nova revolução, que se projectava, o tenente coronel Gil do regimento 6.º de infanteria, aquartelado no Porto, o tenente coronel Pamplona do batalhão de caçadores n.º 11, aquartelado na villa da Feira, o tenente coronel Guedes do batalhão de caçadores n.º 6, aquartelado em Penafiel, e contavam além d'isso com o corpo da policia do Porto, e milicias da Maia e da Feira, promettidas pelo major José Pedro Cardoso da Silva, e ajudante Tiburcio, além de intelligencias com varios officiaes das milicias do Porto.

Tal era o estado das cousas no mez de Janeiro de 1820, quando cheguei ao Porto. Tendo acabado de servir o logar de provedor da comarca de Vianna, e conservando muitas relações na provincia do Minho, e intimas com o coronel Barros, commandante do regimento n.º 9 de infanteria e da brigada n.º 9 e 21 e 12 de caçadores. Eu fui julgado proprio para o trazer á revolução; consideração esta decisiva, junta com a de relações particulares de amizade, que eu tinha com alguns membros do sinédrio: tudo isto decidiu a minha admissão para elle, que se verificou em uma tarde do mez de Junho na casa de Duarte Lessa, em uma reunião geral e solemne dos membros d'elle.

Sem embargo de ter presenciado muitos d'estes actos, devo confessar, que fez sobre mim impressão profunda o discurso que Fernandes Thomaz n'essa occasião me dirigiu.

Presidia elle; e com sua voz fortemente accentuada pintou o estado do paiz; sem rei, que o governasse, um general estrangeiro senhor do exercito, estrangeiros tambem governando as provincias, nossa dependencia do Brazil, e em fim a revolução d'Hespanha, que acabava de terminar felizmente com o juramento de Fernando 7.º á constituição de Cadix. Ficaremos nós assim? Ou devemos continuar n'este aviltamento? Repetiu elle muitas vezes com força!

A figura de Fernandes Thomaz; as suas cans respeitaveis; tudo o fazia sublime n'essa occasião! Sahi enthusiasmado, e capaz de arrostar os maiores perigos!

CAPITULO V

Confidencias de Ferreira Borges. Entrevista com o coronel Barros. Discussão entre os chefes militares no Porto.

No dia immediato me communicou Borges os estatutos do sinédrio, e as forças de que este dispunha para levar a effeito a revolução; eram todas as que compunham o partido do Porto, e a provincia de Traz-os-Montes; restava só no norte a força militar do Minho, numerosa, e forte; pois se compunha dos regimentos n.º 9 e 21 de infanteria, 12 de caçadores e n.º 15 aquartelado em Braga. Commandava toda esta força o coronel Barros, servindo de brigadeiro. Seu intimo amigo, razão tinha eu

effeito produzido pela revolução liberal de Paris, que se annullou a celebre missão do marquez de Santo Amaro, a qual tão fatal podia ser para a causa da liberdade.

O sr. Cesario conservou-se na França e na Belgica, onde padeceu muitas privações, até que depois da entrada do exercito liberal em Lisboa se dirigiu alli, assentando novamente praça no batalhão academico, a que por duas vezes tinha pertencido, indo fazer serviço em Setubal e n'outros pontos.

IV

Acabada a guerra civil veiu o sr. dr. Cesario matricular-se em Outubro de 1834, para concluir os seus estudos na Faculdade de Medicina; e pela dispensa concedida aos emigrados poude tomar o grau de doutor em 31 de Julho de 1835; sendo despachado lente substituto em 4 de Maio de 1838.

O sr. dr. Cesario, ao mesmo tempo que era affavel para com todos e em especial para com os seus discipulos, tambem se não deixava intimidar pelos discolos, que então abundavam na academia. Em satisfação dos seus deveres entendeu o sr. dr. Cesario, que lhe cumpria nos actos de 1839 reprovar alguns examinandos; e estes, com outros seus amigos, para se vingarem d'elle, esperaram-no em numero de 7, em a noute de 30 de Junho, ao arco do Ivo, na rua Direita, disparando-lhe dois bacamartes, de que resultou ficar gravemente ferido.

Logo no dia immediato, 1 de Julho, como protesto contra este attentado, se reuniu o claustro pleno da Universidade, e resolveu suspender todos os actos e pedir providencias e medidas de segurança ao governo.

V

O sr. dr. Cesario foi tenente da 5.ª companhia da guarda nacional d'esta cidade, desde 1835 até ser dissolvida pelo barão de Bomfim em Agosto de 1837.

Foi capitão da mesma companhia em a nova guarda nacional, de 1839 a 1842.

E foi major da terceira e ultima guarda nacional em 1846, commandando por alguns mezes o batalhão, durante a doença do tenente coronel, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

VI

De 1842 a 1843 foi o sr. dr. Cesario escrivão da mesa da Santa Casa da Misericordia.

Em Julho de 1846, épocha de grande excitação politica, não quizeram aceitar o cargo de provedor os srs. drs. Sebastião de Almeida e Silva e Manoel Martins Bandeira; e da mesma fórma se recusaram a aceitar o logar de escrivão os srs. bacharel Luiz Ignacio Ferreira e bacharel Antonio Migueis da Fonseca.

N'estas apuradas circumstancias, o sr. dr. Manoel Marques de Figueiredo, provedor que então era, lembrou aos irmãos influentes a conveniencia de se eleger o sr. dr. Cesario, visto reunir as duas circumstancias, de pertencer ao partido popular, e ser ao mesmo tempo de ideias moderadas.

Com effeito repetiu-se a eleição em 11 de Julho, e ficaram eleitos o sr. dr. Cesario para provedor, e o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco para escrivão, ambos os quaes aceitaram.

No mez de Julho de 1871 foi o sr. dr. Cesario novamente eleito provedor da Santa Casa.

Durante a sua zelosa administração entraram de uma só vez, no dia 2 de Junho de 1872, o avultado numero de 32 orphãos e orphãs, havendo festa na capella, com missa cantada e Senhor exposto. Orou brilhantemente o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, então estudante do 1.º anno de Direito.

Além d'isso deu principio ás casas de banhos para ambos os collegios, e a uma camarata para os orphãos.

VII

O sr. dr. Cesario coadjuvou a revolução popular effectuada n'esta cidade em 8 de Março de 1844, mas que se mallogrou.

Em consequencia d'isso foi pelo governador civil, José Joaquim Lopes de Lima, deportado para Lavos. Passados alguns dias foi intimado para se apresentar em Coimbra, onde veiu encontrar o novo governador civil D. José Felix da Camara.

Este mostrou-se quasi resolvido a consentir em que o sr. dr. Cesario se conservasse em Coimbra; mas pela má vontade do reitor da Universidade, conde de Terena, foi intimado para marchar para Alhandra. Como, porém, o itinerario era demorado, ficou o sr. dr. Cesario por alguns dias em Condeixa em casa do seu amigo o sr. Francisco de Lemos Ramalho, com o consentimento do administrador do concelho Ignacio Antunes de Miranda.

Resultou d'isso, que havendo as forças revoltadas evacuado a praça de Almeida em 28 de Abril, terminando assim a revolução, o sr. dr. Cesario não foi obrigado a ir para Alhandra, e poude regressar de Condeixa para Coimbra.

Quando em Maio de 1846 houve n'esta cidade a revolução popular, e se organisou no dia 17 a junta governativa, presidida pelo conselheiro José Alexandre de Campos, aceitou o sr. dr. Cesario o cargo de governador civil do districto; mas com a condição de lhe ser concedida ampla liberdade de acção na sua secretaria.

A épocha era, porém, de grande exaltação; e a junta governativa entendeu que não podia, nem devia conservar na secretaria do governo civil o actual sr. conselheiro José de Mello Gouveia, que então era official maior d'aquella repartição, e como sempre muito dedicado ao conde de Thomar; em vista do que o demittiu.

Não se compadecia isso com o genio tolerante do sr. dr. Cesario, pelo que entendeu ser da sua dignidade exonerar-se, como na verdade logo se exonerou do cargo de governador civil.

Tendo vindo a Coimbra no dia 6 de Julho do mesmo anno, como chefe civil, o conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães, e havendo aqui em a noute d'esse dia um forte tumulto popular contra este estadista, em que chegou a perigar a sua vida; prestou-se o sr. dr. Cesario, na madrugada do dia 7, a acompanhar com o sr. dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, na sua saida da cidade, em uma sege, a Rodrigo da Fonseca Magalhães; acto que demandava muita coragem e muita confiança na sua popularidade.

VIII

Em Novembro de 1851 foi o sr. dr. Cesario eleito membro da camara municipal, e por ella em seguida seu presidente para o biennio de 1852 a 1853; e foi novamente eleito para o biennio de 1854 e 1855.

Entre outros serviços prestados ao municipio foi o da illuminação a gaz, que contractou em 30 de Maio de 1854 com Mr. Hardy Hislop, vindo a illuminação a começar no dia 1 de Outubro de 1856, durante a gerencia do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Tambem se deve em grande parte ao sr. dr. Cesario a nova cadeia de Santa Cruz e a extincção da repugnante cadeia da Portagem.

O governador civil, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, declarava no seu relatorio apresentado á junta geral na sessão de 1857, que, julgando indispensavel que uma pessoa competentemente habilitada tomasse a seu cargo a direcção das obras, que tinham a fazer-se no edificio da *casa vermelha* em Santa Cruz, e parecendo-lhe que ninguem melhor poderia desempenhar esta commissão do que o sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, o nomeára por alvará de 3 de Junho de 1856 seu delegado especial nos negocios relativos a este objecto, e que elle havia desempenhado *cabalmente esta difficil commissão, não se poupando a esforços para levar a effeito aquellas obras.*

Deve-se, portanto, em particular ao sr. dr. Cesario o poderem-se remover nos dias 5 e 27 de Setembro 1856 para a nova cadeia de Santa Cruz, os presos do Aljube, onde se havia desenvolvido o flagello da cholera; removendo-se egualmente para ella alguns presos da Portagem no 1.º de Outubro immediato, e os ultimos em 14 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 1857.

Tendo sido dissolvida, por decreto de 1 d'Agosto de 1862, a camara municipal d'esta cidade, foi nomeada para a substituir uma commissão, de que fazia parte o sr. dr. Cesario, a qual serviu desde 13 d'aquelle mez e anno, até 4 de Fevereiro de 1863.

Em razão de ser o sr. dr. Cesario presidente da camara, quando a rainha D. Maria II veiu a esta cidade, em Abril de 1852, foi por ella agraciado com a commenda da ordem de Christo.

O sr. dr. Cesario foi eleito pela primeira vez procurador á junta geral por este municipio, em Abril de 1854.

IX

Foi o sr. dr. Cesario um distincto professor e um clinico e operador de muitos creditos.

Como director interino dos hospitaes trabalhou efficazmente, coadjuvado pelo sr. dr. Costa Simões, para que nos mezes de Setembro a Novembro de 1853, se fizesse a tão reclamada mudança dos doentes do hospital da Conceição, para o Collegio das Artes.

Nos mezes de Agosto a Novembro de 1856 encarregou-se da direcção do hospital dos cholericos, creado no antigo hospital da Conceição.

Houve-se n'esse serviço com um zelo incançavel, o que tudo se póde ver largamente no seu *Relatorio clinico do hospital dos cholericos*, impresso na imprensa da Universidade em 1857.

X

O sr. dr. Cesario foi a primeira vez eleito deputado pelo circulo de Coimbra em 20 de Setembro de 1857.

Novamente foi eleito pelo mesmo circulo em 2 de Maio de 1858.

Em 11 de Setembro de 1864 foi eleito pelo circulo de Cantanhede.

E finalmente foi eleito pelo 1.º circulo de Coimbra em 7 de Junho de 1865.

Presidiu duas vezes á camara electiva — sessões de 1865 e 1867.

Na sessão de 11 de Janeiro de 1865 obteve 80 votos d'entre 87, para a lista quintupla da presidencia.

Na sessão legislativa de 1866 presidiu o sr. dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz; mas no anno seguinte, na sessão do dia 3 de Janeiro de 1867 obteve o sr. dr. Cesario 73 votos para a presidencia em 87 listas.

XI

No dia 16 de Setembro de 1855, em que foi acclamado rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, foi commemorado este fausto acontecimento em Coimbra com a fundação do Asylo de Mendicidade. D'essa fundação e successiva gerencia encarregou-se uma benemerita commissão, de que fazia parte o sr. dr. Cesario, e em que sempre se conservou até ao seu fallecimento.

Em tudo mostrava o sr. dr. Cesario a sua indole bemfazeja e caridosa.

Desde que se fundou o Monte-Pio Conimbricense em 1851, prestou-se a ser socio no 2.º grau, e com o animo deliberado de pagar as suas mensalidades sem nunca receber soccorros.

No relatorio da direcção do Monte-Pio Conimbricense, pertencente ao 1.º semestre de 1869, se lê o seguinte: — «No livro das actas da direcção transacta encontra-se uma observação — «que o nosso socio o exm.º sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira «prescindiu totalmente dos soccorros «a que tinha direito quando d'elles carecer, cedendo-os a favor da sociedade, e declarando-se por isso *socio bemfeitor*, unico exemplo até hoje dado. «— Tributamos, pois, a s. ex.ª, em nome «da sociedade, o nosso reconhecimento «e gratidão.»

Da caridade e desinteresse inexcediveis com que o sr. dr. Cesario acudia a todos com os serviços da sua clinica, e em especial á pobreza, nada precisamos dizer. Ali estão para o attestar os desvalidos d'esta cidade, e do bairro de Santa Clara, chorando a falta irreparavel d'este benemerito cidadão, que não sendo natural de Coimbra, se considerou sempre como seu filho adoptivo.

O pezar pelo fallecimento do sr. dr. Cesario é geral e profundissimo; e nós, no que aqui deixamos registado em justo louvor da sua honrada memoria, não somos mais do que o fiel interprete da opinião publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

para contar com elle para a revolução; porque, além da nossa intima amizade, me dissera em Janeiro de 1820 no Porto, onde ambos fallamos, as seguintes palavras:

«Meu amigo, sou por aqui muito festejado; por toda a parte vejo caras alegres e risonhas! Se se trata de alguma cousa seria, conta comigo como comtigo mesmo.»

Estava pois seguro de Barros, e prometti a sua cooperação, que era essencial; porque, supposto a revolução infeliz no Porto, o sinédrio á frente das forças do Minho, com a retaguarda segura na praça forte de Valença, e faceis communicações com a Galliza, estava certo de triumphar a final.

Dada esta segurança, decidiu-se o dia da revolução para o dia 29 de Junho: no dia 22 escrevi a Barros, para se achar em Braga em logar assignalado, a fim de tratarmos de negocios importantes: não faltou, nem eu. Expuz-lhe então o motivo da minha carta, e da minha convocação: breve foi o meu discurso, porque suppunha fallar com um homem persuadido, e decidido; notei porem grande alteração na sua phisionomia, e não foi pequeno o meu espanto, quando Barros me respondeu:

«Meu amigo, as circumstancias mudaram depois do mez de Janeiro; o marechal foi ao Rio, espera-se por momentos, e eu dei a minha palavra de honra ao general da provincia, João Wilson, de não concorrer para revolução alguma na sua ausencia; não posso pois faltar ao que prometti, e em conclusão, meu amigo, fallo-te com amizade; tu corres á tua perdição com os teus amigos! A revolução não se faz em Portugal; a de Hespanha vae a ser suffocada, e eu mesmo tenho ordens do governo portuguez, para me por em communicação com o coronel Pereira da Galliza, e começar a contra revolução n'aquelle paiz. É pois prematura a tua jornada a Braga, e póde comprometter-me! Estamos cercados de espiões, e talvez a esta hora se saiba já no quartel general de Vianna da nossa conferencia; por tanto para desvanecer todas as suspeitas, eu exijo de ti, que saias já, já, da cidade.»

Com effeito, não obstante tudo que pude dizer-lhe, foi forçoso sahir de Braga, e partir para as Caldas das Taipas, onde se achava Fernandes Thomaz. Fui a sua casa participar-lhe o acontecido: achei-o em um aposento escuro, e cuidadosamente fechado. Meu amigo, me disse elle, vem-me achar no segredo! A nossa revolução mallogrou-se no Porto! Os chefes militares tomaram-se de razões uns com os outros, e é provavel, que a esta hora estejamos descubertos, e denunciados! Eu tenho horror aos segredos das prisões; por isso, e para me acostumar ao que é provavel nos aconteça, já me fecho todos os dias tres ou quatro horas n'este aposento escuro, para não estranhar depois. Que se ha passado em Braga?

Contei-lhe a minha conferencia com o coronel Barros, e no fim me disse Fernandes — Vá sem demora cuidar da sua segurança, e veja se escapa á sorte que nos ameaça a todos!

Parti já de noite para a minha casa, e confesso, que os dias mais amargos da minha vida foram os que se passaram até ao fim de Junho d'esse anno! Por vezes decidi salvar-me na Galliza; porém a lembrança do terrivel coronel Pereira me dissuadia d'isso!

No fim de Junho um expresso de Ferreira Borges me restituiu a tranquillidade. Mandava-me elle as folhas inglezas d'esse mez, e dentro de uma d'ellas um pequeno bilhete muito substancial com as seguintes palavras —Meu amigo estivemos quasi perdidos; porém hoje a náu voga em um mar bonançoso, e tranquillo.

Que é pois o que tinha causado tamanha celeuma entre nós? Uma circumstancia bem ligeira. O coronel Cabreira recebera ordem do ministro da guerra para mandar para Peniche um destacamento do seu regimento de artilheria. Ao receber esta ordem, julgou-se denunciado, e trahido: foi ter com com Antonio da Silveira, para se começar no mesmo instante a revolução. Silveira deu parte a João da Cunha, e este ao sinédrio, que encarregou o tenente coronel Gil de ir entender-se com Cabreira. Gil assim o executou, procurou Cabreira, que o recebeu muito mal; fingiu ignorar tudo o que se tratava, e disse-lhe imperativamente despedindo-o—senhor tenente coronel, escreva-me de officio, e responderei.

Gil saiu desesperado, dizendo: que não tratava mais com semelhante homem! Seguiram-se d'aqui recriminações, e até ameaças entre os chefes militares, de que poderia resultar grande infelicidade! Tudo porem se socegou, graças á intervenção, sangue frio, e maneiras nobres, e affaveis de João da Cunha, que poude reconciliar estes animos alterados, e soberbos.

(*Continuar-se-ha*).

Na quinta feira de tarde falleceu n'esta cidade, na edade de 80 annos, a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Osorio Cabral, viuva do digno par do reino Antonio Maria Osorio Cabral.

Esta respeitavel e virtuosa senhora soffreu uma prolongada doença, durante a qual lhe prestou os cuidados mais assiduos seu extremosissimo filho e nosso amigo, o digno par do reino Miguel Osorio Cabral.

Apesar dos esforços da medicina e do inexcedivel amor filial, a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição entregou em fim a alma ao Creador.

Avaliamos a dor acerba que está soffrendo o exm.º sr. Miguel Osorio Cabral, e por isso lhe damos os mais sentidos pezames por este tão infausto acontecimento, e os mesmos sentimentos dirigimos a toda a familia da illustre finada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Temos recebido queixas do escandalo com que se está jogando n'esta cidade jogo prohibido.

Os vadios e ociosos empregam-se n'este modo de vida, dias e noutes.

Diz-se até que n'ellas se tem ido jogar dinheiro de furtos praticados n'esta cidade.

Uma das casas é ao fundo da rua do Corvo, onde já em tempo foram presos alguns jogadores. Apesar d'isso continua alli o jogo, origem de todos os crimes.

A auctoridade administrativa de certo está inteirada de todos estes factos, e por isso é da sua rigorosa obrigação procurar por-lhes termo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro enviou-nos a carta que abaixo publicamos, a proposito de alguns ligeiros reparos que fizemos ao tomo VII da sua valiosissima obra da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Agradeço, de todo o coração, as suas obsequiosas expressões a proposito do tomo VII da *Historia dos estabelecimentos.*

Não menos agradeço os seus reparos, pois que me revelam a paciencia, que tem, de ler os meus humildes escriptos.

Com referencia a esses reparos, peço-lhe o favor de attender ao que muito rapidamente passo a dizer.

Exigencias de impressão me obrigaram a reservar para o tomo VIII a restante exposição do assumpto encetado no final do VII: *Jornalismo scientifico, litterario e artistico do reinado da senhora D. Maria II.*

Para encher um determinado numero de paginas foi-me necessario lançar mão do que mais se accommodava a essa conveniencia. D'aqui resultou que não omitti sómente o *Beija-Flor* e o *Estudo*, mas tambem outros que estão já no prélo e de cuja revisão me occupo agora: taes são — o *Archivo Portuguez*; a *Atalaia Nacional dos Theatros*; a *Aurora Recreativa*; o *Auxiliador Industrial Portuguez*; o *Biographo*; o *Desenjoativo Theatral*; o *Entre-Acto* (1.º, 2.º e 3.º d'esta denominação); o *Espelho do Palco*; a *Fama*; *Galeria Litteraria*; o *Iman*; o *Instructor Portuense*; *Jardim Litterario*: e todos estes são anteriores ao ultimo do tomo VII — *Jardim Portuense.*

Nota o meu amigo a falta de menção do *Agricultor Michaelense* e do *Agricultor Madeirense*. Essa omissão foi intencional da minha parte, por isso que no capitulo — *Sociedades agricolas* — devo, e muito opportunamente, fallar de duas sociedades que me são caras; a primeira, porque tive, ha já bastantes annos, a honra de ser eleito socio d'ella; a segunda, por ter sido creação minha no districto do Funchal. De ambas colligi noticias que reputo interessantes, nas quaes figuram principalmente os seus citados orgãos jornalisticos.

Pelo que toca aos jornaes da India, cumpre-me advertir que devo mencional-os no fim do capitulo, depois de tractar dos jornaes de Portugal e das ilhas, o que bem se deprehende do que disse no tomo VII, pagina 382, aproveitando de novo o escripto do sr. Francisco João Xavier: *Breve noticia da imprensa nacional de Gôa.*

Não imagina o meu amigo a satisfação que eu tenho em dar explicações a um homem illustrado e nobremente franco.

Lisboa, 13 de Maio de 1878.

Sou seu obrigadissimo amigo
José Silvestre Ribeiro.

NOTICIARIO

Funeral. — No funeral do nosso chorado amigo o sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira foram representadas todas as classes, sendo o concurso numerosissimo.

A corporação da Universidade apresentou-se quasi toda. E da mesma fórma foram representadas no cemiterio, por commissões, a Associação Commercial, Asylo de Mendicidade, Associação Liberal, Associação dos Artistas, Monte-Pio Conimbricense e Misericordia.

Levava a chave do caixão o sr. conselheiro vice-reitor Castro Freire.

As cerimonias religiosas foram celebradas na egreja de Santa Cruz, e o corpo foi conduzido para o cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes.

Durante o transito do sequito funebre muitas lojas se fecharam, em testimunho de profundo sentimento.

No bairro de Santa Clara, onde o illustre finado residia, fecharam-se todas as casas.

O destacamento de infanteria 14 foi a Santo Antonio dos Olivaes prestar-lhe as ultimas honras.

Outro. — Em virtude de disposições testamentarias, o funeral da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Osorio Cabral foi modesto e simples.

O corpo foi conduzido hontem para a egreja da Sé Velha, pegando ás argolas do caixão os pobres do Asylo de Mendicidade; e com a mesma singeleza foi conduzido para o cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes.

Theatro de D. Luiz I. — É hoje a primeira recita de assignatura, dada pela sociedade *Recreios Dramaticos*, que ultimamente se organisou n'esta cidade.

Subirá á scena o drama em 2 actos *O mestre Jeronymo*, e as comedias n'um acto, *A travessura*, e *Feios e bonitos.*

Esta sociedade é composta de mancebos de conhecida habilidade para a arte dramatica, a alguns dos quaes o publico conimbricense por vezes tem applaudido.

A assignatura continua aberta na *Livraria Popular*, rua do Visconde da Luz.

Pontos na Universidade. — Terminaram hoje as aulas na Faculdade de Direito.

A Faculdade de Theologia põe ponto no dia 23 do corrente; as de Medicina e de Philosophia no dia 1.º de Junho; e a de Mathematica no dia 8 de Junho, excepto na aula do 1.º anno, que continuará até ao dia 22, e na do 3.º, que só terminará no dia 15.

Policia Academica. — Deram entrada na cadeia academica, á ordem do sr. vice-reitor da Universidade, 5 estudantes, por motivo de pequenas desordens; sendo 3 do 2.º anno, 1 do 3.º e 1 do 5.º, todos da Faculdade de Direito.

Deixou de tambem cumprir esta pena um estudante de introducção, por se achar ausente em parte incerta.

A reclusão foi de 1 a 3 dias.

Matriculas do Lyceu. — Tem affluido muitos estudantes de preparatorios á administração do concelho de Coimbra, a requererem attestados de residencia, para poderem fechar matricula na secretaria do Lyceu.

Melhoras. — Damos com muito prazer a noticia de estar melhor da sua doença o sr. visconde de Monte-são.

Visita. — Esteve em Coimbra o sr. João Baptista da Silva Lopes, digno administrador central do correio de Lisboa.

Correspondencia da Figueira. — Por absoluta falta de espaço não podemos publicar hoje a carta do nosso estimavel correspondente da Figueira. Irá, porém, em o numero seguinte.

Instrucção primaria. — Foi creada uma cadeira de instrucção primaria nos Cepos, comarca de Arganil, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia.

Despachos. — O sr. Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque, governador geral da provincia de Angola, foi transferido para o cargo de governador geral do estado da India.

O sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, governador geral da provincia de Cabo Verde, foi transferido para identico cargo na provincia de Angola.

E o sr. Antonio do Nascimento Pereira de Sampaio, capitão de fragata, foi nomeado governador geral da provincia de Angola.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Horas Romanticas. — Bibliotheca selecta illustrada. — Tragedias da côrte, traducção de A. M. da Cunha e Sá. — Tomo II.*

«Lisboa, typographia das Horas Romanticas, rua da Atalaya, 40 a 52 — 1878.

— «*Aventuras da terra e mar. — Mayne-Reid. — Guilherme o grumetre, traducção de A. M. da Cunha e Sá.*

«Lisboa, bibliotheca illustrada de instrucção e recreio, empreza Horas Romanticas, rua da Atalaya, 42, 1.º — 1878.

— «*Silva Pinto. — Controversias e estudos litterarios* — 1875-1878.

«Porto, imprensa Commercial de Santos Correia & Mathias — 1878.»

Hotel Bragança. — A respeito d'este novo hotel escreve o *Campeão das Provincias* o seguinte:

«Como já dissemos, estabeleceu-se em Coimbra um novo e importante hotel. Fallámos já com pessoas que alli estiveram e todas são concordes em asseverar, que n'aquella casa se encontra limpeza, segurança, abundancia e variedade no serviço de mesa como se não encontra melhor nas casas de 1.ª ordem de Lisboa — acrescendo que a casa está perfeitamente mobilada e bem servida, podendo accommodar grande numero de passageiros e até familias que queiram estar separadas dos outros hospedes.

Por tudo isto, e pela reconhecida probidade do dono da casa, se recommenda vantajosamente aquelle estabelecimento.»

ANNUNCIOS

CURAS MARAVILHOSAS!

Savon balsamique au goudron

1 O UNICO recommendado pela medicina para a cura radical de todas as molestias de pelle.

Vende-se na loja de Antonio Fernandes, rua do Corvo, Coimbra.

Deposito geral, Calçada do Combro, n.º 45 e 47, Lisboa.

ESCANDALO

2 PEDIMOS ao sr. governador civil d'este districto, que acabe com os escandalos de um empregado da sua repartição, o qual continua a negociar em substituições de recrutas; acobertando-se com um seu compadre, morador na estrada nova da Arregaça. Isto é improprio d'aquella repartição e desacredita o seu chefe.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

3 FAÇO SABER que no dia 1.º de Julho proximo se pagarão no cofre central, os juros do presente semestre das obrigações das cinco series do emprestimo para os caminhos de ferro do Minho e Douro.

As relações quer de assentamento, quer de coupons deverão, como nos semestres anteriores, ser apresentadas em duplicado; cumprindo-se tudo o mais que se acha determinado no edital d'esta data, afixado na porta do referido cofre.

Coimbra, 17 de Maio de 1878.

O delegado do thesouro
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Administração da matta do Bussaco

4 NO DIA 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho da villa da Mealhada, perante o meritissimo administrador do mesmo concelho, se ha de proceder á venda em hasta publica, e a quem mais der, d'uma porção de madeira de carvalho, cortada e já com algum apparelho, bem como d'uma porção de cortiça, tudo existente na matta do Bussaco, acceitando-se lanços quer em globo, quer por differentes lotes.

As condições e demais informações estão patentes de hoje em diante na administração da mesma matta e tambem n'esta se podem previamente examinar as ditas madeiras e cortiça.

Administração do santuario e matta do Bussaco, 9 de Maio de 1878.

O capellão administrador,
Mauricio José Pimenta.

CONTRA-ANNUNCIO

5 PREVINE-SE o publico, que já não tem logar a venda das casas á Portagem, que estava annunciada para ámanhã.

HOTEL BRAGANÇA

6 CONTINUAM os jantares de mesa redonda das 3 horas ás 6 da tarde, e as ceias das 8 horas ás 12 da noute; mesa muito variada e bem servida.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

35, RUA DO BORRALHO, 37
COIMBRA

7 N'ESTE ESTABELECIMENTO se encontram boas fazendas proprias para a estação, para fatos inteiros, de 9$000 réis e d'ahi para cima, assim como casemiras para fracks.

8 ARRENDA-SE uma casa com commodos para duas familias, na rua das Padeiras, n.º 34.

Trata-se na rua da Louça, n.º 33.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

9 ESTA CASA acaba de receber chapeus para senhora, feitos pelos ultimos modelos.

Ditos de differentes feitios, para meninas.

Grande sortimento de fazendas de lã das mais modernas para vestidos.

Chapeus de seda para homem.
Sombrinhas para senhora.
Pannos para piano e mesa.
Tapetes de diversos tamanhos.
Camisas de precal, e ditas de panninho.
Camisolas de laia, e ditas d'algodão.
Percaes e brilhantinas.

Chitas largas, bom panno a 120 rs. o metro, e 80 rs. o covado.

Patentes fortes de 80, 90, 100, 110 rs. o metro.

Cobertores e colchas de todas as qualidades.

Flanelas, beitilhas e todos os artigos de fanqueiro.

Botões, franjas, galões e todos os artigos de retrozeiro.

Flores, fitas, plumas e todos os artigos de modas.

Esta casa vende todas as suas fazendas pelos mesmos preços do mercado. Só diz um preço ao freguez, o qual será o mais barato possivel.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

10 TENDO a assembleia geral dos accionistas do banco resolvido em sessão de 30 d'Abril, que o mesmo entrasse em liquidação e que esta fosse encarregada a uma commissão de 4 membros, havendo tambem 4 substitutos, sendo dois nomeados pelos mesmos accionistas e dois pelos credores do mesmo banco, que para esse fim seriam convocados, convido todos os credores d'este banco a uma reunião no dia 22 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na casa do mesmo banco em Vianna do Castello, rua de S. Sebastião, n.º 180, para elegerem dois liquidatarios effectivos e dois supplentes.

Os credores cuja morada não é conhecida e que porisso não tenham recebido convite por carta, assim como um exemplar do regulamento para a liquidação, sirvam-se procural-o na sêde do banco ou na agencia no Porto, rua dos Inglezes, n.º 70, 2.º andar.

Para que na reunião de credores que deve ter logar possa verificar-se aquella qualidade, visto que muitos titulos de credito têm sido transferidos, é necessario que os que comparecerem, ou os seus procuradores, apresentem, n'esse acto, o titulo de seus creditos.

Banco Commercial de Vianna em Vianna do Castello, 4 de Maio de 1878.

O presidente da assembleia geral,
Matheus José Barbosa e Silva.

DILIGENCIA ENTRE POMBAL E CALDAS DA RAINHA

11 AS PASSAGENS já annunciadas de 2$000 rs., ida e volta, foram abatidas a .... 1$800 réis
Ida .... 1$000 »

Os bilhetes á venda em Coimbra, casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

O mesmo continua a vender grandes porções de enxofre moido, por preços resumidos.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

EDIÇÃO OFFICIAL
SEGUIDO
DE UM REPERTORIO ALPHABETICO

Preço 300 réis

12 VENDE-SE na loja de J. Augusto Orcel, em Coimbra.

VENDA DE PROPRIEDADES

13 NO DIA 19 do corrente mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 153, defronte do quartel da Graça, se hão de vender, se o preço convier, as propriedades seguintes, e com a condição de que o comprador depositará no acto da arrematação 10 por cento sobre o valor da compra.

Freguezia de S. Martinho d'Arvore

12 aguilhadas nos Cadavaes.
3 ditas nas Junqueiras.
6 ditas nos Padrões.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Pedro 27 alqueires de trigo — 27 de milho — 2 patos e 2 gallinhas, e que contém sete leiras de terras nos sitios seguintes:

12 aguilhadas nos Cadavaes.
10 ditas nos Barcouços.
3 ditas nas Junqueiras.
2 ditas nas ditas.
3 e meia ditas nos Polgueiraes.
14 ditas nas Pousadas.
2 e meia ditas nas Corrieiras.

Um prazo que paga de foro á collegiada de S. Christovão 16 alqueires de trigo e 3 capões, e que contém tres leiras de terra nos seguintes sitios:

20 aguilhadas nos Barcouços.
16 ditas nos ditos.
20 ditas nas Pousadas.

É arrendatario de todas estas propriedades — Joaquim Augusto Costa, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre.

Freguezia da Ribeira de Frades

3 aguilhadas no campo da Ribeira, arrendadas a Joaquim Mauricio de Carvalho.

Freguezia de Antanhol

Um pinhal no sitio do Curral Velho.

Freguezia de S. Martinho do Bispo

Uma terra com laranjeiras em Falla, arrendada a Antonio Lopes, de Falla.

Uma terra com oliveiras, na Sobreira, logar das Casas Novas, arrendada a José Camarada, das Casas Novas.

Uma morada de casas com fazenda pegada, nas Casas Novas, habitadas por Joaquina Ventura.

7 e meia aguilhadas de terra no porto de S. Thiago, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

4 aguilhadas no campo da Aberta, arrendadas a Manoel Carriço, das Casas Novas.

11 aguilhadas no Pateiro, arrendadas a Joaquim Santa, da Crujeira.

6 aguilhadas na Maracha, arrendadas a José Santa, da Crujeira.

8 aguilhadas no Cadouço longo, arrendadas a Antonio Tostão, da Crujeira.

CASA

14 VENDE-SE uma casa na Figueira da Foz, sita na rua da Cadeia, n.º 1. Consta de lojas com forno de cozer pão, deposito para agua, um andar e aguas-furtadas. Quem pretender comprar dirija-se ao seu dono na padaria Mechanica, ao arco d'Almedina, em Coimbra.

ATTENÇÃO

15 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa a todas as pessoas de sua amisade e relações, que abriu o seu estabelecimento de fazendas brancas, com loja e armazem, no Adro de Cima, n.os 20, 21, 22 e 23; com frente para o Adro de Baixo, n.os 1, 2, 3 e 4, atraz da egreja de S. Bartholomeu.

Coimbra, 14 de Maio de 1878.

16 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Alvorge, concelho de Ancião, faz publico, que no dia 26 de Maio corrente, pelas 11 horas da manhã, junto á egreja parochial, hade proceder á arrematação da pintura e douradura de dois altares lateraes, existentes na mesma egreja. As condições serão patentes no acto da arrematação.

Alvorge 6 de Maio de 1878.

O presidente da junta,
Luiz Mendes Lima.

CASA PARA ARRENDAR

17 ARRENDA-SE o primeiro andar de uma casa no largo do Romal, com seis quartos e cozinha.

Tracta-se com José Marques Pinto, na Praça do Commercio, n.º 19 a 21.

PIANO

18 VENDE-SE um piano em muito bom uso. Quem o quizer comprar falle na rua do Corpo de Deus, n.º 148.

FOGÃO PARA COZINHAR

19 JOSÉ GABRIEL, serralheiro, na rua das Covas, n.º 1, tem um novo para vender por commodo preço.

ALMANACH DE LA ILLUSTRACION 1878

Magnificamente illustrado e contendo 4 excellentes musicas para piano, por 400 réis, e pelo correio 440 réis.

Almanach de la Illustration pour 1878, réis 200
Almanach do Clero para 1878 200
Illustrated London almanac for 1878 360
Almanach do Povo 40

Torce-tripas ou o raticida parisiense

(INFALLIVEL)

Caixa .... 240 réis

AOS FUMISTAS

Perolas aromaticas de W. Bonn

Caixa prateada propria para trazer no bolço 200 réis.

Accende-lume succo
(GRANDE ECONOMIA DE CARQUEIJA)
NOVIDADE

Caixa .... 120 réis.

LIVRARIA ACADEMICA
183 - RUA DA CALÇADA - 185
COIMBRA

ATTENÇÃO

20 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$400
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3215 | Terça feira 21 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Varios jornaes de Lisboa têm-se occupado de alguns dos ultimos despachos feitos pelo sr. Barjona de Freitas, os quaes revelam claramente, se muitas outras provas não houvesse, qual é o movel que dirige os negocios publicos em Portugal.

Até já os proprios interessados vieram á imprensa dar conta de parte do machinismo que actua em tanto favoritismo que por ahi vae; e um d'elles chegou a declarar, que desistia do emprego que lhe fôra dado.

Quando a devassidão dos ministros assim se ostenta; quando os negocios publicos se resolvem nas antecamaras e nos prostibulos, uma situação semelhante está julgada.

Que moralidade querem que haja nos empregados subalternos, quando elles vêem taes exemplos nos altos poderes do estado? Que se espera de um systema assim organisado, em que se praticam actos só proprios do baixo imperio?

Os logares de deputado e os empregos publicos estão sendo uma escandalosa mercancia. O governo vê-se assaltado por inumeraveis pretendentes, e como os logares são poucos em comparação do prodigioso numero de famintos e ambiciosos, d'ahi vêem os episodios umas vezes burlescos, outros torpes, que se revelam e contam nas praças publicas; e de muitos dos quaes a imprensa se não póde occupar em razão da necessaria decencia.

Intriga-se; põe-se tudo em actividade para alcançar o logar de deputado. E por mais que o governo procure arranjar vacaturas, a fim de satisfazer aos afilhados, nada consegue, porque os pretendentes são tantos, que quasi não têm conta.

Qualquer estudante, apenas saido das aulas, procura logo ser collocado em um emprego rendoso, e como está convencido de que a melhor escala para isso é ser deputado, e deputado subserviente aos ministros, não ha empenho, diligencia e manejo que não ponha em jogo para que o governo o mande eleger pelos seus regedores e cabos de policia.

E' instructivo o que por ahi se tem visto muitas vezes. Pregam-se nas grandes reuniões das associações populares ideias muito exaltadas e muito reformadoras; mas tudo aquillo não é senão para armar ao effeito: são ensaios demosthenicos e ciceronianos, para se tornarem conhecidos os prégadores, e fazerem jus ao tão almejado logar de deputado.

Chegados que sejam á camara electiva eil-os ahi a porem immediatamente a sua oratoria á mercê dos ministros, que são os que podem concedêr favores e dar empregos. Do povo ninguem faz caso, porque não é preciso.

Não se procura para os logares do serviço publico quem tenha mais aptidão, quem mostre mais zelo e tenha caracter mais honesto. As collocações são só para quem se presta a ser servil caudatario dos ministros.

Um cidadão, por mais digno que seja, logo que tenha caracter independente, póde estar certo que nada obtem d'aquillo a que tem indisputavel direito.

O que domina entre nós é o mais indigno nepotismo, e a mais torpe devassidão.

Os factos que o comprovam repetem-se infelizmente todos os dias, com desprezo da justiça e da moral, e affronta da nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A rapidez com que tivemos de escrever em o ultimo numero os apontamentos biographicos do nosso amigo o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, e a falta de espaço, não permittiu, que nos demorassemos na commemoração de mais alguns factos notaveis, que merecem a veneração e respeito da posteridade.

O finado era filho de Antonio Joaquim Vianna e D. Mathilde Clara Benedicta Pereira Vianna. Esta familia era muito conhecida e respeitada em Thomar, e possuia avultada fortuna. Os francezes, porém, na sua invasão destruiram a maior parte d'esta riqueza, incendiando barbaramente a casa de habitação, pomares e olivedos, e roubando todas as pratas e muitos objectos de valor. Foi uma perda irreparavel, que reduziu fatalmente á miseria uma familia abastada.

O sr. dr. Cesario foi sempre o anjo tutelar de suas irmãs, repartindo generosamente com ellas grande parte dos seus ordenados, suavisando-lhes assim as tristezas e amarguras da velhice e indigencia. Infelizes e respeitaveis senhoras, que hoje choram inconsolaveis a perda de um prezado irmão e desvelado bemfeitor.

Tendo-se alistado no seu batalhão de voluntarios academicos em Maio de 1828, correu espontaneamente em auxilio do exercito liberal, tomando parte activa na acção da Cruz de Morouços de 24 de Junho.

Pelejou com tanta coragem nos pontos mais arriscados, que teve de abandonar a arma inutilisada pelo fogo, lançando mão de outra, que arrancou a um soldado inimigo, depois de uma lucta desesperada e terrivel, e combateu sempre com a maior bravura até o ultimo tiro do combate.

A sua vida durante a emigração foi um continuo martyrio, cheio de abnegação, e de patriotismo. Na Galliza e durante a viagem por mar para Inglaterra foi sempre o companheiro carinhoso, a inspirar força e coragem a seus infelizes collegas, affrontando com resignação verdadeiramente heroica todas as privações e soffrimentos, principalmente

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXIII

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO VI

Partida de Fernandes Thomaz para Lisboa. Chegada de Fr. Francisco de S. Luiz ao Porto. Volta de Fernandes de Lisboa.

Entrámos assim no mez de Julho. Fernandes Thomaz recolheu-se ao Porto, convocou o sinédrio, e ahi expoz a necessidade de partir para Lisboa a entender-se com os amigos d'aqui, e vêr de perto a opinião da capital: todos concorreram para as despezas da jornada, e pozeram á sua disposição a somma precisa, que elle não acceitou.

Partiu para Lisboa em fins de Julho, e demorou-se uma semana, consultando os amigos, e examinando o estado da capital; e voltou outra vez ao Porto, depois de tres semanas de ida, e volta.

Na sua ausencia aconteceu um facto summamente decisivo para o bom exito da revolução. O doutor Fr. Francisco de S. Luiz, oppositor de Theologia na Universidade de Coimbra, muito conhecido e respeitado no paiz pela sua literatura, passou pelo Porto de volta para Ponte de Lima, sua patria. Amigo de muitos do sinédrio, foi-lhe proposto o entrar n'elle: recusou-se, allegando á sua qualidade de religioso da ordem de S. Bento; porém offereceu-se a cooperar para a revolução, que se projectava, e em consequencia communicando-se-lhe o acontecimento do coronel Barros comigo, disse, que lhe fallaria, para o resolver; e effectivamente não se passaram muitos dias, sem que elle participasse, que tinha fallado a Barros, e o decidira a acceder á revolução. Estava pois tudo preparado, quando Fernandes voltou de Lisboa em principio de Agosto.

CAPITULO VII

Chegada do coronel Sepulveda ao Porto. Entrada d'elle no sinédrio. Conferencia com Antonio da Silveira.

Tratava-se agora de assignalar dia para ella: porem annunciado-se a chegada ao Porto do coronel Sepulveda, com o regimento 18 de infanteria, resolveu-se esperar, até que elle chegasse, para o decidir a entrar n'ella: assim aconteceu. Sepulveda chegou no dia 16 de Agosto, foi fallado, e consentiu entrar no sinédrio no dia 18; e matriculado debaixo do n.º 13, foi o ultimo d'este corpo, e um dos mais efficientes d'elle.

Estava chegada a épocha definitiva da revolução: tratou-se do dia, e foi assignalado o de 24 de Agosto. Tres dias antes, ajustou-se uma conferencia entre Fernandes Thomaz e Antonio da Silveira, para tratarem do manifesto, que por esta occasião se faria á nação. Fez-se a conferencia em casa de Fernandes; este produziu o manifesto, que tinha feito para esse fim; Antonio da Silveira reprovou-o, e disse, que só assignaria um, que trazia na sua algibeira com as seguintes bases: — um conselho militar seria formado dos coroneis dos corpos da guarnição do Porto; este conselho convocaria a camara municipal, que ouvindo o povo, e consultando-o, lhe proporia os nomes d'aquelles, que deviam formar uma junta do governo, a qual se chamaria junta de braganções, e seria a sua unica tarefa a de fazer uma representação ao rei, para que remediasse os males da patria, e voltasse a Portugal. — Silveira accrescentou — eis aqui o que eu só assignarei; aliás nem eu, nem os meus concorreremos para a revolução.

Toda a eloquencia de Fernandes foi inutil contra a obstinação de Silveira; e rompeu-se a conferencia.

CAPITULO VIII

Convocação do sinédrio. Segunda conferencia com Silveira. Resenha das forças promptas para a revolução no dia 23 de Agosto.

Fernandes Thomaz convocou o sinédrio, e lhe participou o acontecido, dizendo que no seu entender tudo estava perdido; não admittia sobre isto a mais pequena reflexão; e a todas respondia — é escusado querer convencer Silveira; ninguem é capaz de o trazer á razão.

A conferencia degenerava já em altercação; um membro, José Maria Lopes Carneiro, deu um grande murro sobre a mesa, e disse — Se um só homem se oppõe á revolução, porque se não ha de prescindir d'elle, ou sacrificar esse homem?

O coronel Sepulveda, que tinha assistido com toda a tranquillidade a estas altercações; levantou-se, desembainhou a espada, e disse — Eu não venho aqui para disputas; venho só para tratar dos meios, e do dia da revolução! É preciso convencer Silveira por todos os modos, e me offereço para isso, acompa-

durante uma temerosa tempestade, que assaltou o fragil baixel no alto mar.

Na Inglaterra, França e Belgica, a sua vida foi retalhada das mais crueis necessidades, e a tudo resistiu valorosamente, trabalhando resignado, e sujeitando-se aos mais penosos e duros serviços, com a alma e coração sempre saudosos pela liberdade da patria querida.

Em Setubal prestou relevantes serviços militares, como bravo voluntario academico, entrando muitas vezes em fogo, e nunca temendo os perigos e horrores da guerra. Algumas granadas rebentaram junto do intrepido soldado, sem que elle sossobrasse com a ideia da morte.

Em recompensa do seu distincto merecimento foi-lhe concedido graduar-se gratuitamente na Faculdade de Medicina, pela portaria do ministerio do reino de 26 de Maio de 1835.

Durante a sua longa vida clinica foi sempre o medico dos pobres e desvalidos. Nunca manifestou o menor receio na terrivel epidemia da cholera morbus, e nas mais difficeis operações cirurgicas, que habilmente executou. Foi um dos medicos mais desinteressados e caritativos, que tem havido em Coimbra. Podiamos citar muitos factos e episodios notaveis, que nobilitaram a sua honrosa profissão. Mas não o faremos, e appellâmos para a opinião publica d'esta cidade, que revelou de um modo solemnissimo a sua profunda magua no funeral do nosso amigo.

Quando os dois celebres estadistas José da Silva Carvalho e Rodrigo da Fonseca Magalhães vieram passar algum tempo em Coimbra, e procurar allivio a seus crueis padecimentos, foi o sr. dr. Cesario escolhido para medico assistente dos dois enfermos, e prestou-lhes com verdadeira dedicação assignalados serviços e todas as consolações.

Quando a doença e a morte assaltaram de modo tão terrivel e assustador a familia real, o sr. dr. Cesario, que n'essa epocha era deputado, foi tambem ouvido e consultado, principalmente no doloroso e fatal soffrimento do sr. D. Pedro V, que consternou e encheu de luto toda a nação.

Em fim, a vida do sr. dr. Cesario foi uma pagina brilhante da humanidade, em que todos devem aprender os maiores exemplos de dedicação civica, a par de uma modestia e desinteresse nunca desmentidos. Paz eterna á sua grande alma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEGUNDA IMPRENSA CLANDESTINA
EM
COIMBRA
1822

Em o *Conimbricense*, n.° 2149, de 29 de Fevereiro de 1868, e em o nosso livro *Apontamentos para a historia contemporanea*, de paginas 315 a 321, demos circumstanciada noticia da imprensa mandada ir pelo bispo D. Miguel da Annunciação, para a quinta de S. Martinho do Bispo, no anno de 1746, a fim de n'ella se imprimir clandestinamente um opusculo ácerca do sigillismo.

Daremos hoje noticia de outra imprensa clandestina n'esta cidade em 1822, a qual apezar da sua pequenez não deixa de ser digna de memoria.

No anno de 1818 veiu matricular-se na Universidade, para seguir a Faculdade de Medicina, Antonio Ferreira Borralho, filho de Bruno Nicolau Ferreira, da ilha do Fayal.

N'esse anno habitou em uma casa da rua do Forno, e no anno seguinte passou a residir no becco das Flores, onde se conservou até á sua formatura em 1823.

De accordo com alguns estudantes seus amigos tratou em 1822 de arranjar na sua habitação um pequeno prelo, uma porção de typo, balas para dar tinta, etc., a fim de imprimirem a celebre *Voz da Razão*, attribuida ao distincto lente de Mathematica, José Anastasio da Cunha.

Ainda que n'aquella épocha houvesse liberdade de imprensa, comtudo não era de esperar que na imprensa da Universidade, a unica typographia que então havia em Coimbra, se consentisse imprimir uma publicação tão impia.

Por muito menos havia sido chamado aos tribunaes o insigne poeta João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, só por algumas notas ao seu poema—*O retrato de Venus*—impresso em 1821 na imprensa da Universidade; sendo primeiro condemnado pelo jury de Coimbra, e em seguida absolvido pelo jury de Lisboa.

Com effeito, o estudante de Medicina, Antonio Ferreira Borralho, imprimiu na sua typographia em miniatura, a *Voz da Razão*, no pequeno formato de 16.°, fingindo que havia sido impressa em Paris, na officina de A. Bobée, 1822.

O mesmo Borralho escreveu o resumido prefacio, que precede as celebres epistolas.

Foi esta a primeira vez em que appareceram impressas as *Verdades singelas, ou cartas a Anelio*.

Para combater as doutrinas d'esta publicação, saiu tambem em verso, no anno de 1823, em o n.° 2.° dos *Archivos da religião christã*, que se imprimiam na *Imprensa christã*, da rua dos Coutinhos, d'esta cidade—*A voz da sã razão, ou resposta ao impio auctor do folheto intitulado Voz da Razão*. Esta resposta occupa desde paginas 283 até 298.

No anno de 1824 publicou egualmente o dr. Francisco de Arantes, lente de Theologia, a *Refutação da Voz da Razão*; e ainda n'esse mesmo anno publicou em Lisboa o conego Manoel de Pina da Cunha, a *Epistola philosophica e christã a um desconhecido*.

Tendo o estudante Antonio Ferreira Borralho concluido a sua formatura em 1823, foi para os Açores, levando comsigo o pequeno prelo, typos, etc.

De 1834 para 1835 teve Ferreira Borralho de sair de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, onde se achava a exercer a clinica, a fim de vir em Lisboa desempenhar o logar de deputado para que havia sido eleito.

Na sua ausencia, um amigo a quem havia entregado a guarda dos objectos que possuia, achou ahi a referida imprensa. Serviu ella de incentivo para a creação de uma typographia, fazendo-se acquisição de mais typo e outros objectos indispensaveis.

Foi estreiada essa imprensa com a publicação em Ponta Delgada do 1.° numero do *Açoriano Oriental*, no sabbado, 18 de Abril de 1835.

Ainda hoje, depois de 43 annos, existe este periodico, sendo o mais antigo de todos os jornaes portuguezes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O *Diario de Portugal*, de Lisboa, que tem sido muito affecto á actual situação politica, e por isso é insuspeito, diz em o seu numero de sabbado ultimo o seguinte:

«O despacho do sr. Joaquim Antonio Neves para o logar de ajudante do procurador geral da corôa, veiu provocar commentarios os mais extraordinarios, e apreciações severas de uma parte da imprensa da opposição, apreciações que com o maior assombro vimos hontem justificadas por uma carta do juiz sr. Miguel Osorio Cabral dirigida ao *Progresso*.

N'essa carta confirma o respeitavel juiz que foi convidado e instado pelo sr. ministro da justiça para requerer a sua collocação na relação de Lisboa; e accrescenta: «E verdade que ... expuz, não só de viva voz, a minha repugnancia em prejudicar collegas mais antigos, que me mereciam a maior consideração, mas ainda por escripto em carta, com que acompanhei depois o dito requerimento.

«E tão verdadeiras eram estas minhas repugnancias em prejudicar collegas, que, apezar da minha actual posição ser definitiva e por isso mais vantajosa, eu pediria, se me fosse licito, para voltar á anterior, quaesquer que fossem as contingencias a que podesse ficar sujeito.»

Isto é verdadeiramente assombroso!

Despachar arbitrariamente um individuo, porque a transferencia da relação dos Açores para a de Lisboa equivale a um despacho, preterindo outros mais antigos, desprezando as repugnancias por elle manifestadas e arrostando com a indignação provocada por esse acto illegal, seria apenas uma prepotencia se esse despacho tivesse em vista recompensar os serviços relevantes de um funccionario digno; mas quando essa transferencia tem por fim unico, abrir uma vaga para despachar um outro individuo, por motivos que não queremos referir nem commentar, então esse acto revela, ou um acto de loucura ou uma prova de revoltante cynismo.

No que não queremos fazer echo das declarações partidarias dos jornaes da opposição, mas fieis ao nosso systema de apreciação justa e imparcial, não queremos deixar passar este acto do sr. ministro da justiça sem o stygmatisar como merece.

É extremamente perigoso comprometter a dignidade do poder, desprezando a opinião publica, saltando por cima da lei e arrostando com os brios e a lealdade dos proprios funccionarios. Esse procedimento dos altos poderes do estado, põe em perigo as instituições, desprestigia o systema que nos rege, e arrasta o paiz no aniquilamento ou á revolução.»

E' bem significativo isto, dito por semelhante jornal.

Devemos, porém, advertir, que os actos escandalosos que está praticando o actual governo, e em especial o sr. ministro da justiça, deviam ser ha muito esperados por todas as pessoas que conhecem esta gente, devassa no ultimo grau.

Só extranhará o que elles agora fazem, quem estava na ignorancia da sua *alta moralidade*.

O desengano ha de ir chegando a todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os escandalos estão-se generalisando por quasi todas as repartições do estado.

O já mencionado *Diario de Portugal*, queixando-se de factos praticados na direcção geral das alfandegas, diz entre outras cousas o seguinte:

«Actualmente estão fazendo serviço na direcção geral mais de 17 empregados das alfandegas, mas o que é altamente escandaloso é que, alem de continuarem a perceber os emolumentos como se estivessem fazendo serviço que lhes compete, o sr. Heredia deu-lhes de mão beijada uma gratificação muito superior á que recebem os empregados do quadro da direcção.

Mas o que é ainda peior, é collocarem-se empregados de cathegoria inferior, em serviço egual ao dos amanuenses da direcção geral, e com vencimentos superiores aos d'estes.

Estão, por exemplo, tres guardas da alfandega a fazer serviço de amanuenses com 12$000 reis de gratificação, ao passo que os amanuenses são gratificados com pouco mais de oito mil reis.

Por um patronato escandaloso collocou o sr. Heredia na direcção geral, um terceiro official de uma alfandega de 2.ª classe, conservando todos os emolumentos e ainda por cima, com a gratificação de 12$000 reis, forçando a servir sob as ordens d'este empregado, outros do quadro da direcção de cathegoria superior á d'elle.»

Escusâmos de extractar mais. O que ahi fica é bastante para se ver como vão os serviços publicos n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MEMORIA HISTORICA

Fomos obsequiados com um exemplar da *Historia ecclesiastica da cidade e bispado de Lamego, escripta por D. Joaquim de Azevedo, fidalgo capellão da casa real, conego regular de Santo Agostinho, abbade reservatario de Sedavim e parocho de Vargeas; e continuada e annotada por um conego da Sé de Lamego*.

É uma das memorias mais curiosas que ha muito temos visto publicadas.

Trata-se ahi dos seguintes objectos:

1.° — Fundação da cidade de Lamego.
2.° — Descripção da cidade e bispado de Lamego.
3.° — Religião dos povos de Lamego.
4.° — Bispado de Lamego no tempo dos suevos, godos e mouros.
5.° — Bispado de Lamego depois da sua restauração.
6.° — Excellencias dos bispos de Lamego.
7.° — Freguezias da cidade.
8.° — Districto do Douro.
9.° — Districto da Serra.
10.° — Freguezias do districto de Entre Coa e Tavora.
11.° — Freguezias do districto de Riba Coa.
12.° — Varões illustres em virtudes.
13.° — Mulheres esclarecidas em santidade.
14.° — Penitencias publicas.
15.° — Pessoas illustres em lettras.
16.° — Varões esclarecidos em armas.
17.° — Dignidades da Santa Sé de Lamego.
18.° — Magistraes e doutores.
19.° — Conegos da Sé de Lamego.
20.° — Bemfeitores da Sé de Lamego.
21.° — Pessoas illustres por nascimento.
22.° — Mosteiros da cidade e bispado de Lamego.

Todos os assumptos tratados por D. Joaquim de Azevedo, são completados até á epocha presente, o que os torna de duplicado valor.

Estas memorias parciaes das diversas localidades do reino tem um grande merecimento; porque se acham ahi desenvolvidas as noticias ácerca dos monumentos, egrejas, estabelecimentos pios, individuos dignos de commemoração, e outros muitos assumptos, o que não podia facilmente reunir-se em uma só historia geral.

É por isso credor de muitos elogios o editor que emprehendeu a publicação da *Historia ecclesiastica da cidade e bispado de Lamego*, e egualmente muitos louvores merece o esclarecido continuador d'esta importantissima obra.

Cumpre-nos agradecer o exemplar com que fomos brindados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A administração municipal e parochial está em regra em um estado deploravel.

Apezar das repetidas disposições legaes ainda ha n'este districto muitas freguezias onde se enterram os cadaveres nas egrejas, por não haver os indispensaveis cemiterios. Este facto dá-se até em parochias d'este concelho de Coimbra.

A esse respeito nos diz um nosso amigo o seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Já ha annos que tem apparecido grandes melhoramentos, mormente nas vias publicas, e só lhes dá o verdadeiro apreço, quem transitou pelas antigas.

Ha, porem, cousas, que se deviam ter em grande conta, principalmente o melhoramento na salubridade dos povos, não consentindo dentro, nem nas proximidades d'elles, causas que prejudiquem a saude das pessoas.

Os cemiterios foram mandados estabelecer e generalisar entre nós pelos decretos de 21 de Setembro e 8 de Outubro de 1835 e carta de lei de 17 d'Abril de 1837.

Prohibiu-se desde logo o enterramento de pessoa alguma nas egrejas, fazendo-se só nos cemiterios.

Mas o que se observa em uma grande parte das freguezias é que os não ha, e os enterramentos são feitos nas egrejas, onde se reune continuamente o povo; outros fazem-se nos adros, estando uma grande parte d'estes no meio dos logares, e mesmo aquelles que não estão no centro, acham-se muito proximo d'elles.

Alem d'isto ha mesmo uma grande parte dos cemiterios, que não estão collocados em o sitio que a lei determina; e quantos ha que estão tão proximos das povoações, que ficam junto ás casas habitadas!

Pelo que diz respeito aos adros aonde se fazem enterramentos, eu conheço alguns que estão tão junto das casas habitadas, mormente um perto da cidade de Coimbra, na distancia que pouco passará de 10 kilometros, que tem casas encostadas a elle, a ponto do telhado dar na superficie do terreno.

Ha 4 para 5 annos, que n'aquella terra se desenvolveu uma epidemia, e disse-se que seria causada de n'aquelle adro se fazerem enterros. Projectaram então fazer um cemiterio, e houve mesmo um cavalheiro d'aquella povoação que dava o terreno. Até hoje, porém, nada appareceu. Estarão á espera que haja outra epidemia?

Segundo me consta a junta de parochia d'aquella freguezia póde dispôr d'alguns meios para tal obra.

Ha outros adros servindo de cemiterios, que não só estão junto dos logares, mas tão mal resguardados, que já em alguns, segundo me informaram, os cães d'uma quinta vieram alli levantar o cadaver d'uma creança!

As egrejas onde se enterra, d'ordinario sempre exhalam máu cheiro. Em certa occasião entrei n'uma egreja do concelho de Cantanhede, quando estavam a abrir uma sepultura, e tive de me retirar por não poder supportar o cheiro.

Em vista d'isto o digno prior d'aquella freguezia, de combinação com os vogaes da junta, fizeram provisoriamente no adro um cemiterio murado, para alli se sepultarem os cadaveres; e comtudo, é tal o habito d'aquella gente, que não consente que pessoa de sua familia seja enterrada no referido cemiterio.

Bom era que se dessem providencias para acabar com taes prejuizos, devendo as camaras fazerem cemiterios n'aquellas parochias que não tem meios para os construir á sua custa, e ás outras obrigal-as a isso.

As attenções, porém, só se dirigem para as lutas eleitoraes, e em vista d'estas tem de haver muitas condescendencias para com uma grande parte dos habitantes d'aquellas terras, e por isso estaremos como no principio — padeça lá quem padecer.

Chama-se para tudo isto a attenção da auctoridade competente, a fim de que promova a realisação em todas as parochias, dos competentes cemiterios, para não se ouvirem queixas como estas.

Já vou sendo extenso, mas peço que me soffra por esta vez, que para a outra serei mais conciso. — *A. S. C.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

16 de Maio de 1878.

Dizia na minha ultima correspondencia que ha muito não havia enchentes no Mondego, e já o Maio — não o das rosas e das trovoadas passageiras, mas este Maio chuvoso e agreste que havemos tido — preparava uma cheia, que devia causar prejuizos consideraveis á agricultura.

Em quanto as terras absorviam com facilidade as chuvas, e estas caiam moderadamente e alternando com bocados de tempo enchuto, não trasbordaram as correntes de agua; no começo da semana, porém, modificaram-se aquellas circumstancias, e o Mondego ultrapassou os limites naturaes e os que a arte lhe tem posto. No concelho da Figueira os campos de Maiorca estão alagados, e estiveram em risco de o ser os da Varzea, do Moinho do Almoxarife para baixo. Se a cheia entrasse nos ricos vinhedos dos campos de Lavos, seriam muito mais consideraveis os prejuizos. Nos concelhos de Montemór e Coimbra deve ahi saber-se que os campos foram quasi totalmente alagados, perdendo-se por toda a parte as sementeiras já feitas.

Em virtude tambem do tempo que tem feito, não começaram ainda os trabalhos preparatorios para o fabrico do sal, que no ultimo anno já estavam adiantados em epocha semelhante. Todavia a existencia em ser d'este genero é abundante, visto ter d'elle havido pouca procura tanto para o paiz como para o estrangeiro.

Por fortuna hontem e hoje o tempo melhorou consideravelmente; e, se a estação voltar ao que deve ser, o mau aspecto do anno agricola para os lavradores das terras baixas é passivel que se modifique, sem alias lhes resarcirem as colheitas futuras os prejuizos experimentados.

— Ainda por aqui se não falla *demasiado* em eleições. Todavia a questão do esteiro de Lavos veiu encrespar o lago tranquillo da politica da Figueira. Questão de lana-caprina, se as ha, e na qual parece querer abstrair-se da boa fé — se é permittido fallar *n'isto* em politica.

— É notavel o desenvolvimento que n'estes ultimos tempos ha tido a Praia, tambem conhecida por *Palheiros* de Buarcos. Merecerla outr'ora tal denominação, hoje não lhe é por certo bem cabida. As edificações succedem-se umas ás outras, e todas affectam uma certa apparencia de louçania, e até de elegancia, peculiar ás construcções modernas da Figueira. Quem n'outro tempo conheceu a Praia, uma verdadeira povoação de palheiros não imagina como ella actualmente está. Não menos de doze casas se contavam ha pouco a construir-se de Buarcos á Figueira, e a mór parte pertence áquella povoação de pescadores.

Já Buarcos assim não cresce; e, se abstrairmos d'algumas casas elegantes que tem á entrada, toda a povoação mostra aspecto de velha e de pouco aceiada.

A classe piscatoria tem visto correr-lhe fortuna durante o actual inverno, valendo dezenas de contos de réis o dinheiro que a pescaria alli tem deixado nos derradeiros mezes. Infelizmente agora o mar está por tal fórma picado que, não só não tem sido possivel o trabalho, mas acham-se em riscos de se perder uma grande porção de redes, que estão no mar ha bastantes dias.

— Foi mui limitado o movimento maritimo da Figueira durante o mez transacto. Entraram: patachos 1; escunas 1; hiates 7; chalupas 1; cahiques 10 e lancha 1: sairam escunas 1; hiates 8; chalupas 1; cahiques 10 e lanchas 6. — Total: entradas 21, saidas 26.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade. — A direcção do Asylo de Mendicidade, reunida no domingo, deliberou que se lançasse na acta um voto de sentimento, pelo fallecimento do antigo membro da mesma direcção o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, e outro pela exm.ª sr. D. Maria da Conceição Osorio Cabral, bemfeitora do mesmo Asylo.

Resolveu mais que fosse a direcção dar pessoalmente os sentimentos ás familias dos illustres finados; e que se mandasse celebrar uma missa para suffragar as suas almas.

Suffragios. — Para suffragar a alma do pae do exm.° prelado d'esta diocese, os clerigos d'esta cidade tencionam cantar uma missa de *requiem* e *libera-me* no dia 24, ás 8 e meia horas da manhã, na egreja de S. João d'Almedina.

Theatro de D. Luiz I. — No sabbado ultimo representou n'este theatro a nova sociedade *Recreios Dramaticos*, o drama em 2 actos — *Mestre Jeronymo*, e as comedias *Feios e Bonitos* e *Travessura*, como haviamos annunciado.

O desempenho foi regular, sendo muito applaudidos alguns dos actores.

Era bom que esta sociedade tornasse as seguintes recitas mais particulares, porque assim evitaria os desgostos que soffreu na primeira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Correia da Costa, filho de pae incognito e Maria Joaquina, de S. Miguel de Poiares, de 42 annos, fallecido em 15 de Maio de 1878.

Recemnascido, filho de Francisco da Silva e Maria da Conceição, de Coimbra, fallecido em 15.

Antonio Ayres, filho de Joaquim Pereira, de Pindello, concelho de Fragoas, de 25 annos, fallecido em 16.

Francisco, filho de Manoel do Amaral e Maria do Rosario, de Coimbra, de 19 mezes, fallecido em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:612.

Chegada. — Chegaram ha dias a esta cidade o sr. Miguel Osorio Cabral, juiz da relação de Lisboa, e sua exm.ª esposa, que vieram assistir ao funeral de sua thia, a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Osorio Cabral.

Grande explosão. — Em um predio de Paris, houve ha dias uma fortissima explosão, que produziu 70 victimas.

---

nhado de dous do sinédrio, que me queiram seguir. Ferreira Borges e João da Cunha se offereceram a isso. Fernandes Thomaz consentiu a custo n'esta conferencia, accrescentando: pois vão; mas não fazem nada; e voltando-se para o socio, que dera o murro na mesa, lhe disse — eu convenço-me com razões, e não com murros.

Foram pois os tres no dia 22 ter com Silveira; e depois de obstinada disputa, poderam convencel-o a ouvir o manifesto, que Ferreira Borges levava feito em vez do de Fernandes. Silveira ouviu-o attentamente e disse no fim: este sim, eu o assignarei.

Ficaram pois todos de accordo, e como o dia 24 de Agosto era o assignalado para a revolução, todos os membros do sinédrio presentes no Porto, se juntaram no dia 23 em casa de Ferreira Borges, para escreverem as proclamações, e cartas, que eram necessarias; á camara, e ás auctoridades, e é notavel, que ficando a imprensa do Porto desde a tarde do dia 23 cercada de soldados para impedir a communicação dos operarios com o publico, as auctoridades ignoraram isso! Tão certo é, que quando um acontecimento grande é inevitavel, tudo concorre para o produzir!

Nenhuma das auctoridades do Porto estava no segredo da revolução; só o velho general Canavarro foi instruido d'ella no dia 22 por Sepulveda, e disse o seguinte — Não me opporei; porém tambem não entrarei, porque não quero atraiçoar o governo, que sirvo.

Convem aqui fazer uma resenha de todas as forças promptas para a revolução na vespera do dia 24. Eram estas: Primeiramente o sinédrio composto dos seguintes membros: — Manoel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, João Ferreira Vianna, Duarte Lessa, José Pereira de Menezes, João da Cunha Sotto-maior, Francisco Gomes da Silva, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva, José de Mello Castro e Abreu, José Maria Xavier de Araujo, Bernardo Correia de Castro Sepulveda. A força militar compunha-se dos seguintes corpos: regimentos n.° 6, n.° 9, n.° 15, n.° 18, n.° 21, de infanteria; n.° 7, n.° 11, n.° 12, de caçadores; regimento d'artilheria n.° 4 no Porto; corpo de policia da mesma cidade, e milicias da Maia, da villa da Feira, e do Porto. Toda a força de linha de Traz-os-Montes, com Gaspar Teixeira á sua frente.

CAPITULO IX

Revolução de 24 de Agosto. Movimento dos corpos, e sua marcha para a praça Nova. Reunião das auctoridades.

Raiou finalmente o dia 24 de Agosto. Ao amanhecer o coronel Cabreira reuniu a artilheria no campo de Santo Ovidio; fez dizer uma missa, a que elle assistiu com os soldados, e no fim d'ella, uma salva de artilheria de 21 tiros annunciou aos habitantes do Porto, que um grande feito estava começado: á mesma hora, o coronel Sepulveda, e o tenente coronel Gil, fizeram tomar armas aos regimentos 6 e 18, e se dispunham a ir juntar-se a Cabreira, quando uma circumstancia inesperada ameaçou enlutar este glorioso dia: o regimento 6.° estava prompto no quartel, porém pedia á sua frente o coronel Grant, muito amado dos soldados!

Tudo quanto lhes diziam os officiaes para os persuadir do contrario, era inutil; queriam o seu coronel, e diziam que com elle iriam ao fim do mundo: já o coronel Cabreira, instruido do facto, trincava com os dentes os cabellos do seu bigode; isto denotava sempre da sua parte uma grande colera interior!

Com effeito mandou reunir o parque de artilheria, e disse com voz terrivel — Vou abrazar o regimento 6.° no quartel!

Felizmente, que o tenente coronel Gil poude conseguir do regimento, que sahisse sem o coronel, e assim se evitou a catastrophe!

Reuniu-se pois a força toda no campo de Santo Ovidio; formou-se um conselho militar composto dos commandantes dos corpos, que publicou as duas proclamações (*a*) que se lêm nos documentos historicos.

Este conselho convocou tambem a camara municipal da cidade, a qual reunida escreveu (*b*) sem perda de tempo a todos os individuos que deviam compor a junta provisoria do governo supremo do reino; tal era a denominação do corpo, que devia dirigir a revolução: no entanto os regimentos todos reunidos em Santo Ovidio, se dirigiram á praça Nova, onde formaram um grande quadrado com artilheria no centro.

Eu recebi a participação da camara já no Porto, onde tinha chegado ás 6 horas da manhã do dia 24. Apressei-me a ir á casa da camara, onde na sala grande das sessões estava reunida a camara municipal, e as auctoridades ecclesiasticas, civis, e militares: á frente d'ellas em logar eminente se via o venerando bispo do Porto, em vestes episcopaes, e ao pé o velho general Canavarro, de pequeno uniforme já usado, e pantalonas de ganga!

(Continuar-se-ha).

(*a*) Documento n.° 1, e 2.
(*b*) Documento n.° 3.

ANNUNCIOS

AVISO

1 FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA, residente na rua da Sophia, na qualidade de procurador do exm.º sr. visconde de Monte-São, arrenda os seguintes predios, pertencentes ao mesmo senhor.

Duas moradas de casas no bairro alto d'esta cidade; uma com entrada pela Couraça de Lisboa e outra com entrada pelo lado do Observatorio astronomico.

Um casal á Casa Branca em que habita a Pratas.

Dois casaes em Bordallo.

Um casal á Guarda Ingleza.

O casal do Carrapito.

2 CHEGOU a esta cidade Antonio da Luz, com um bom sortimento de esteiras, imitando tapetes, proprios para lados de camas.

Encarrega-se de qualquer encommenda da sua arte. Quem pretender dirija-se á Estação Central, que alli se encontra até o dia 23 do corrente.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, manda annunciar, que: no dia 3 de Junho proximo, pelas 7 horas da manhã, vae proceder a vistoria para medição, confrontação e avaliação de umas porções de terrenos baldios nos sitios do Cabeço do Calvo e Oliveirinha, limite da Ponte Quadiz, freguezia da Louzã, que José Lopes Ferreira, Joaquim Rodrigues Matheus, da Louzã, D. Maria José Pereira, com D. Anna Perpetua Pereira, da Povoa, e João Augusto da Costa, do Casal das Rios, pretendem tomar de aforamento: no dia 4 do mesmo, tambem pelas 7 horas da manhã, a egual vistoria n'outra porção de terreno baldio, no sitio da Demolinha, limite do logar e freguezia de Villarinho, que Manoel Lopes Coelho, d'este logar, pretende, tambem, tomar de aforamento: e n'este mesmo dia, pelas 11 horas da manhã, a egual vistoria n'outra porção de terreno baldio, no sitio da Relva Longa, limite do logar do Cabo do Soito, freguezia da Louzã, que José Augusto do Rego, d'este logar pretende, tambem, tomar de aforamento: e que as reclamações, que qualquer interessado tenha por conveniente fazer contra estes aforamentos, devem ser apresentadas até aos respectivos actos de vistorias.

Louzã, secretaria da camara, 18 de Maio de 1878.

O escrivão,

Adelino Correia da Costa.

ATTENÇÃO

4 VENDE-SE uma acção do Banco Commercial de Coimbra, e outra da Companhia Vinicola da Bairrada, com 30 por cento de abatimento. Só se vendem ambas.

Rua do Visconde da Luz, 49.

HOURRAH! HOURRAH!

Para as festas de acto ou de formatura.

VINHOS SUPERIORES DA BAIRRADA

De 200 rs. a 1$000 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE

A 600 rs. a meia garrafa e de mais preços.

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

108 — RUA DA CALÇADA

COIMBRA

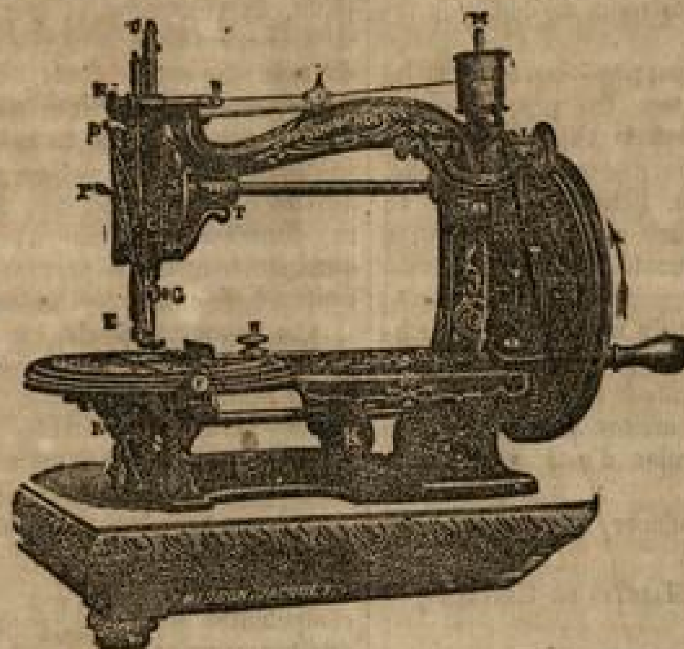
Grande reducção de preços em todas as machinas Americanas



Grande facilidade em pagamentos semanaes ou mensaes

GARANTIA SEM COMPETIDOR

MACHINAS DOS MELHORES AUCTORES Americanos E Inglezes



WHEELER & Wilson, Wowe, Singer

Deposito das **SILENCIOSAS** machinas americanas de costura, as mais modernas e perfeitas, com mais garantia do que em qualquer outro estabelecimento.

Por contractos especiaes que o proprietario d'este deposito acaba de realisar com differentes fabricas de machinas de costura, offerece ao publico uma grande variedade de machinas, as melhores para todas as classes, com grande reducção de preços, a prestações, ou a prompto pagamento, menos 10 %.

Estas machinas são as mais suaves no movimento e trabalho: estão ao alcance de qualquer creança poder trabalhar com ellas sem prejudicar a saude; são as mais faceis para aprender, e as que fazem melhores pespontos dos dois lados; as mais recommendadas por todas as exposições, e garantidas por 10 annos.

Ensino e concertos *gratis* todas as vezes necessarias. Ensina-se a costurar á machina em qualquer terra, mesmo fóra da cidade.

Concertam-se machinas de todos os systemas e vendem-se peças separadas, para todos os systemas.

Remettem-se pelo correio catalogos illustrados, torsses, agulhas, oleo, fio de linho, lançadeiras, molas, carros de algodão, tudo a preços reduzidos.

108 — RUA DA CALÇADA — 110

COIMBRA

VICTORINO H. LEBRE

ATTENÇÃO

7 ACHA-SE aberta, de novo, uma pharmacia no Seixo do Ervedal, administrada por um pharmaceutico legalmente habilitado. O proprietario da referida pharmacia, Antonio da Costa Monteiro Paes Torres d'Albuquerque, pede aos cavalheiros d'estas circumvisinhanças se dignem honral-o com a sua confiança, na certeza de que os medicamentos serão preparados com o maior aceio possivel.

Declaração

8 EU ABAIXO ASSIGNADO, socio gerente da firma commercial Joaquim dos Santos Jorge & C.ª, de Sernache, previno o publico, que no dia 4 do corrente mez dissolvi a sociedade que tinha com Joaquim Pereira da Fonseca, ficando este senhor inteirado de todos os interesses que teve no mesmo negocio, ficando a meu cargo todo o activo e passivo, continuando no mesmo local com o mesmo ramo de negocio.

Sernache 20 de Maio de 1878.

Joaquim dos Santos Jorge.

Aos estudantes de francez

Subsidio para o exame final

CURSO DE THEMAS GRADUADOS

PREÇO 500 RÉIS

9 A' VENDA nos principaes livrarias

Lições pelo auctor, rua da Esperança, 1.

VENDA DE PROPRIEDADES

10 VENDE-SE uma casa no villa da Figueira da Foz, que parte do norte com herdeiros de Antonio Marques Coelho, do sul e nascente com a praça, e do poente com a rua publica. Esta casa, de que é arrendatario o illm.º sr. Antonio Antunes Braz, é foreira á camara municipal d'aquella villa em 1$480 réis, laudemio de quarenta.

Tambem se vendem os moinhos da Boiça, com todas as pertenças com que já foram annunciados n'este jornal.

Estas propriedades serão vendidas, se o preço convier, em praça particular no dia 9 de Junho, pelas 11 horas da manhã, em casa da annunciante, Julia Adelaide de Lemos, moradora na rua da Sophia d'esta cidade, n.º 56.

CASA PARA ARRENDAR

11 ARRENDA-SE o primeiro andar de uma casa no largo do Romal, com seis quartos e cozinha.

Tracta-se com José Marques Pinto, na Praça do Commercio, n.º 19 a 21.

EMPREZA EDITORA DE

OBRAS CLASSICAS E ILLUSTRADAS

106, BELLO MONTE, 106

PORTO

DIRECÇÃO FISCAL PARA A PUBLICAÇÃO DAS OBRAS

Dr. Pereira Caldas, Augusto Luso da Silva, Pedro de Lima, Annibal Fernandes Thomaz, Antonio Francisco Barata, José Antonio Castanheira.

OBRAS PUBLICADAS

12 PRIVILEGIOS DO PORTO, opusculo de raridade bibliographica e importancia social, além de recomendavel como producção classica de 1611. Reimpressão imitativa, em 4.º, bom typo e papel escolhido, preço 200 rs., e pelo correio 210 rs.

Obras entradas no prelo, e para que se recebem assignaturas desde já:

ATALA, obra prima do Visconde de Chateaubriand, traduzida por Guilherme Braga, edição de luxo. É acompanhada da biographia do finado traductor, escripta pelo seu amigo Pedro de Lima.

Além de quatro excellentes gravuras, trabalho do distincto gravador Pedroso, em face dos desenhos de Gustavo Doré, daremos os retratos de Chateaubriand e Guilherme Braga, ambos gravados em aço pelo muito distincto gravador Molarinho.

Será entregue em quatro cadernetas com o texto em papel acartonado, e com as gravuras em cartão.

Preço de cada caderneta 250 réis: obra completa 1$000 réis. Pelo correio acresce a estampilha.

PRIVILEGIOS DE BRAGA, volume de raridade bibliographica, e importancia social, além de recomendaveis como producção classica de 1633. Formam ainda mais do dobro dos PRIVILEGIOS PORTUENSES: e não são só referentes apenas a Braga; mas contém ainda não poucos privilegios das cidades de Coimbra, Lisboa e Guimarães.

Serão acompanhados d'um preambulo escripto pelo dr. Pereira Caldas, professor do lyceu de Braga: sendo impressos em papel e typo de selecção, em gosto antigo e fidelidade typographica. Preço 400 réis, e pelo correio 420 réis. Toda a correspondencia a este respeito deve ser dirigida a José Antonio Castanheira, administrador da empreza.

O NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

E

SEGUNDO A EDIÇÃO OFFICIAL

SEGUIDO DE UM MINUCIOSO

REPERTORIO GERAL E ALPHABETICO

PREÇO 500 RÉIS

13 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 525 réis á

LIVRARIA CENTRAL DE J. DIOGO PIRES

14 ARRENDA-SE uma casa com commodos para duas familias, na rua das Padeiras, n.º 34.

Trata-se na rua da Louça, n.º 33.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3216 | Sabbado 25 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O estado financeiro do Brazil, e os factos revelados pelo actual governo d'aquelle imperio, têm chamado a attenção publica, fazendo ver qual a sorte que nos espera, se a administração da fazenda em Portugal continuar como até agora.

O governo brazileiro viu-se obrigado a lançar no mercado a espantosa somma de 60:000 contos em papel moeda, para acudir ás urgentissimas necessidades do thesouro nacional.

Os ministros precederam aquella medida de um relatorio, em que dão conta das causas que levaram o Brazil a esta situação deploravel.

Esse relatorio tem já sido publicado por alguns dos nossos collegas, e é digno de ser bem conhecido por todos, para que se veja a sorte que nos espera, se os negocios publicos não mudarem de rumo.

Descrevendo os ministros brazileiros o estado do paiz, passam a indicar quaes as causas que o motivaram, e dizem:

«São causas d'este estado de coisas:

As grandes emprezas, a que a necessidade real, ou a condescendencia com a opinião publica, e o louvavel, mas nem sempre rasoavel, desejo de melhoramento e progresso arrastou alguns governos passados;

As despezas extraordinarias com construcções apparatosas sem utilidade correspondente ao sacrificio, e muitas com perdas sensiveis, como as que se fizeram em material de marinha e guerra pelas previsões de conflicto com a republica Argentina;

Os contractos onerosissimos, feitos muitos d'elles em pura perda para o thesouro, e todos sem attenção aos recursos ordinarios do orçamento, e as despezas superfluas com gratificações illegaes, e com pessoal superabundante em todos os ramos do serviço publico.»

Se um dia subisse ao poder em Portugal um ministerio verdadeiramente reformador, de certo podia copiar para o seu relatorio do estado da fazenda publica estes paragraphos, quasi sem alteração.

Está alli o fiel retrato da administração portugueza!

As *grandes emprezas*, os chamados melhoramentos materiaes, levados a um desenvolvimento com que Portugal não póde, são uma das causas dos encargos que pesam sobre nós, e que tem feito chegar a divida publica a uma somma fabulosa.

A isso acresce a falta de economia, os desperdicios escandalosos que tem havido nas obras publicas, só para favorecer afilhados e protegidos, embora á custa dos contribuintes, que têm de pagar para tudo.

As *concessões* enormes feitas á companhia do caminho de ferro do norte e leste, desde a sua organisação até agora; e outros muitos patronatos com relação a diversas emprezas, são novas causas do nosso difficil estado financeiro.

As *gratificações illegaes* contra que alguns deputados independentes têm protestado; e um *pessoal superabundante* na maior parte do serviço publico, são outras causas da nossa situação precaria.

O actual governo do Brazil entendeu, para justificar a proposta dos 60 mil contos de papel moeda, e para ver se evita um grande desastre financeiro, dever começar a praticar grandes economias; sendo só em gratificações ao corpo diplomatico 100 contos de réis!

Um nosso collega, como indicador dos desperdicios que se consentem e auctorisam em Portugal, conta o facto de se achar em Lisboa, onde tem o trabalho de andar passeando pelo *horrivel* e *mortifero* clima do Chiado, o chefe da expedição de obras publicas de Angola, que d'alli veiu *acompanhar* uns projectos de estudos, os quaes perfeitamente podiam vir desacompanhados pelo paquete, recebendo em Lisboa por este *penoso* serviço a gratificação *mensal* de 720$000 réis!!!

Este é apenas um exemplo de entre os numerosos que se podiam apresentar.

Não ha paiz que possa resistir a tão nefasta administração como esta.

O Brazil está sentindo os effeitos de uma gerencia semelhante; e o seu novo governo trata de ver se lhe póde acudir.

A situação é, porém, muito difficil; e os mercados n'aquelle imperio hão de fortemente resentir-se d'esse estado e da operação financeira agora effectuada, e que é violentissima.

O mal estar do imperio brazileiro ha de forçosamente ter influencia em Portugal; porque as nossas relações são tão intimas e estreitas, que nos não podemos isentar dos effeitos dos seus desastres e erros financeiros.

Em Portugal é tal a cegueira dos homens que dirigem a actual situação politica, que nem os exemplos alheios os advertem do caminho erradissimo que seguem.

Hão de, porém, acordar fatalmente, quando já não poderem contrair mais emprestimos para pagar os juros da divida publica, e quando o povo vendo-se absolutamente impossibilitado de pagar mais tributos lhes diga — BASTA!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALEXANDRE HERCULANO

O Instituto de Coimbra pagou na quinta feira o devido tributo á memoria do insigne escriptor e seu antigo socio honorario o sr. Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo. Encarregou-se d'essa missão, a pedido da direcção do Instituto, o socio honorario o sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva.

Ninguem era para isso mais competente do que este antigo e distincto professor da Universidade; não só pelo seu subido merito litterario e scientifico, como pela intima amizade que sempre o ligou ao illustre fallecido.

Em presença de uma numerosa e selecta assembleia abriu a sessão o sr. conselheiro Castro Freire.

Seguiu-se o sr. Vicente Ferrer a ler a sua extensa e interessantissima memoria, que foi ouvida por todos com a maior attenção.

Depois de tratar da mocidade do sr. Alexandre Herculano, passou a dar conta da sua emigração em 1831, da sua vinda na expedição liberal em 1832, e dos relevantes e numerosos serviços por elle prestados com as armas, na qualidade de voluntario da rainha, em o cerco do Porto e em toda a campanha.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXIV

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO X

Reunião e actos do governo. Modo de proceder dos generaes Wilson, conde de Amarante, e Victoria.

Na praça tudo era movimento e alegria. O coronel Sepulveda cercado de povo lançava a barretina ao ar dando vivas á revolução; os soldados e povo o imitavam e correspondiam; tal era o espectaculo que se offereceu aos meus olhos quando me reuni aos meus collegas de governo em uma das salas baixas da casa da camara, e começámos os nossos trabalhos governativos.

Foram estes: publicar o manifesto (a) á nação; expedir circulares (b) ás auctoridades militares e civis das provincias para prestarem obediencia ao novo governo; escrever á regencia de Lisboa uma carta (c) explicita sobre os fins da revolução, e decretar a creação de um thesouro publico (d) no Porto, destinado a receber as rendas publicas, e satisfazer a todas as despezas do serviço.

Esperaram-se depois noticias das provincias e da capital: no norte tudo obedeceu ao mandato da junta; o general Wilson governador das armas do Minho entregou socegadamente o commando da provincia ao coronel Barros; o general Blount, em inspecção dos corpos de linha da provincia do Minho, foi surprehendido pela revolução em Ponte de Lima; o batalhão de caçadores 12 aquartelado n'esta villa obedeceu á voz do capitão Menezes, e acclamou a junta, abandonando os seus officiaes superiores inglezes, e o mesmo general.

(a) Documento n.º 4.
(b) Documento n.º 6.
(c) Documento n.º 10.
(d) Documento n.º 7.

O governo do Porto, cuidadoso do conde d'Amarante, lhe mandou um emissario, que para isso se offereceu voluntariamente. Era o arcediago da Sé do Porto, Luiz Teixeira Brederode, que largando a roupeta, partiu para Traz-os-montes com cartas de Antonio da Silveira, para seu irmão conde, e officios da junta para o mesmo.

O velho conde não respondeu ás cartas do irmão, nem obedeceu á junta; prendeu o emissario Brederode, e reuniu as tropas em Chaves, proclamando (a) contra o novo governo.

Tudo porém foi inutil! O emissario Luiz Teixeira mesmo da prisão se poz em communicação com o visconde de Ervedosa, major do regimento n.º 24, e acclamou a revolução! Gaspar Teixeira appareceu tambem em Traz-os-Montes, e todas as tropas o seguiram, abandonando o conde d'Amarante, que veiu para Ponte de Lima, onde morreu de paixão e pezadume. O general Victoria na Beira tambem quiz obstar á revolução do Porto, (a) porém teve egual sorte que o conde d'Amarante.

(a) Documento n.º 8.

CAPITULO XI

Chegada de um emissario de Lisboa. Projectos de Fernandes Thomaz. Acabamento do sinédrio. Anecdotas.

Por estes dias chegou ao Porto Antonio Pinto Vieira, vindo de Lisboa com cartas de alguns amigos para Fernandes Thomaz, convidando-o a partir sem demora para a capital.

Já esse era o seu plano, porém queria primeiramente desfazer-se do sinédrio, e de uma parte da junta, que não convinha aos seus intentos.

Uma circumstancia ligeira, que elle aproveitou com grande destreza, lhe serviu para pôr em pratica o seu pensamento sobre o sinédrio. Ferreira Borges, que unia a grandes

(a) Documento n.º 9.

Mereceu, porém, ao sr. Vicente Ferrer particular apreciação o sr. Alexandre Herculano na qualidade de escriptor.

Considerou-o como philosopho, como poeta, e como historiador.

Como philosopho—fallou largamente dos seus assiduos e proficuos trabalhos na commissão revisora do codigo civil, e ultimamente como membro da commissão de redacção do mesmo codigo.

E a esse proposito fallou da celebre questão que elle teve de sustentar por causa do casamento civil.

Apreciou egualmente debaixo do ponto de vista philosophico o opusculo do sr. Alexandre Herculano, publicado em 1851 — *Da propriedade litteraria e da recente convenção com França. Carta ao sr. visconde de Almeida Garrett.*

A proposito do outro opusculo do sr. Alexandre Herculano, publicado em 1857 — *A reacção em Portugal, ou a concordata de 21 de Fevereiro sobre o nosso padroado do Oriente*—mostrou-se o sr. Vicente Ferrer grato á memoria do seu particular amigo, por ter vindo expontaneamente á imprensa com esta publicação defendel-o, quando, por não ter querido approvar a concordata, se demittira de ministro das justiças em 4 de Maio d'aquelle anno.

Como poeta —teceu os maiores elogios ao sr. Alexandre Herculano, tanto pela *Harpa do Crente*, como pela *Voz do Propheta*, e outras poesias.

Não se pronunciou ácerca da superioridade relativa de Herculano, Garrett e Castilho. Disse que cada um tinha especialidades em que sobresaia.

Como historiador—fallou da *Historia da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal*, da *Historia de Portugal*, e dos dois romances historicos, que formam o *Monasticon*.

Occupando-se do estabelecimento da inquisição foi o sr. Vicente Ferrer altamente energico, fulminando a corrupção da curia romana, quando se tratava de crear n'este reino aquelle nefasto e sanguinario tribunal.

Relatou os trabalhos immensos que teve de vencer o sr. Alexandre Herculano para reunir em Lisboa os numerosos documentos que estavam dispersos por diversos cartorios do paiz; e depois ás improbas fadigas que teve para interpretar esses documentos, a fim de servirem para a sua *Historia de Portugal*.

Narrou circumstanciadamente a guerra que a reacção desenvolveu contra o sr. Alexandre Herculano, por causa da sua negação do milagre do campo d'Ourique; e a necessidade em que se viu o distincto escriptor de sair a campo contra os prégadores que abusando da cadeira da verdade o atacaram até na sua propria parochia.

Por fim descreveu com verdadeiras côres o caracter austero do sr. Alexandre Herculano, que se recusára a aceitar o pariato, a commenda da Torre e Espada, e outras condecorações, algumas pessoalmente offerecidas pelo chorado rei o sr. D. Pedro V.

Entre outros pontos do discurso do sr. Vicente Ferrer, que impressionaram o auditorio, notaremos aquelle em que tratou de mostrar a facilidade que ha agora em aprender, comparativamente com a épocha em que elle frequentara os estudos.

Vós tivestes, disse o sr. Ferrer, abertas as portas da sciencia, tivestes a liberdade de imprensa, tivestes a liberdade do commercio dos livros, e tivestes todas as liberdades garantidas na constituição do estado.

No tempo dos meus estudos, continuou dizendo, havia a censura prévia, a prohibição dos livros, a inquisição, a inconfidencia, a intendencia geral da policia, e todo o cortejo tyrannico do despotismo. Não se podia ensinar, nem aprender senão o que o governo absoluto queria.

O sr. Vicente Ferrer sustentou em todo o seu discurso, sem tregiversações, ideias francamente liberaes.

E' admiravel como logo depois de uma convalescença, e no tão pouco espaço de tempo que teve, poude o sr. Vicente Ferrer coordenar tão brilhante discurso, que lhe levou a ler 5 quartos de hora. Só uma grande força de vontade, e profundas convicções liberaes podem conseguir tanto.

Foi para toda a assembleia muito agradavel ver prestar pelo sr. Vicente Ferrer este tributo á honrosissima memoria do primeiro historiador portuguez n'este seculo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATALA DE CHATEAUBRIAND

O sr. José Antonio Castanheira enviou-nos do Porto, por parte da *Empreza de obras classicas e illustradas*, duas *provas de gravuras*, que hão de ornar a nova edição que a mesma empreza vae fazer do *Atala* de Chateaubriand.

São dois dos magnificos desenhos de Gustavo Doré, gravados pelo nosso insigne gravador o sr. Pedroso.

Em 1873 publicou a typographia Luso-Britannica, do Porto, a primorosissima edição do *Atala*, em folio magno, papel cartão superior, typos elegantissimos, desenhos e gravuras d'um merito inexcedivel, e impressão em tudo correspondente a tão grande perfeição e belleza.

A traducção foi devida ao sr. Guilherme Braga; e basta este nome para se ver com que proficiencia seria feita.

Como, porém, já se acha esgotada esta edição, e nem todos podem adquirir essa obra, attendendo ao seu elevado preço, resolveu a mencionada empreza effectuar outra edição, mais barata, mas que em todo o caso seja elegante e aprimorada.

Além de quatro dos melhores quadros de luxo de Gustavo Doré, gravados pelo sr. Pedroso, sairá esta edição com os retratos de Chateaubriand e Guilherme Braga. As gravuras serão impressas em papel cartão e o texto em papel acartonado. Será além d'isso acompanhada da biographia do sr. Guilherme Braga, escripta pelo sr. Pedro Lima, amigo intimo do fallecido poeta.

Pelo diminuto preço de 1$000 réis se tornará accessivel esta edição a muitos; facultando-se a sua acquisição em quatro fasciculos, a 250 réis cada um. As assignaturas devem ser enviadas ao sr. José Antonio Castanheira, administrador da empreza, no Porto.

Chateaubriand publicou pela primeira vez o *Atala* no anno de 1801 no *Mercurio* de Paris.

No mesmo anno se fez a primeira edição em livro. Possuimos um exemplar d'essa edição, que hoje deve ser rarissima, e que aqui temos á vista.

Tem o seguinte titulo — *Atala, ou les amours de deux sauvages dans le désert; par François-Auguste Chateaubriand. — A Paris, chez Migneret, imprimeur, rue Jacob, n.° 1186, e à l'ancienne librairie de Dupont, rue de la Loi, n.° 228 — An IX* (1801).

Esta admiravel publicação de Chateaubriand tem sido depois d'isso reimpressa grande numero de vezes, e traduzida em quasi todas as linguas.

Bastará dizer, que já em uma edição de Paris de 1836, que tambem aqui temos presente, se mencionam 12 edições n'aquella cidade, sendo 5 separadamente e 7 no *Genio do Christianismo*. Com essa edição de 1836 fazia a conta de 13 edições, e isto só em Paris e durante os 35 annos decorridos desde 1801.

Aqui temos egualmente sobre a nossa banca de trabalho a explendida traducção e edição do Porto em 1873.

Quando examinámos a edição de 1801 de Paris, exigua no formato, papel detestavel, pouco melhor do que papel pardo, typos de pessima apparencia, e em tudo uma edição inferior; e a confrontâmos com a edição feita no Porto em 1873 — formato grande, papel, typos e impressão excellentes, e tudo acompanhado de numerosas e deslumbrantes gravuras, illustrativas do texto — não nos podemos deixar de encher de justo orgulho nacional, por ver que houve entre nós quem poude realisar uma tal publicação.

Pelas duas gravuras que agora recebemos, se póde já avaliar que a nova edição que se vae fazer no Porto, com quanto seja mais modesta do que a de 1873, em todo o caso ha de ser de muito merecimento, e muito superior ao que se poderia esperar da modica quantia de 1$000 réis.

Estimaremos que esta empreza continue a vulgarisar obras de tanto apreço como o *Atala* de Chateaubriand.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PRIVILEGIOS DE BRAGA

O esclarecido escriptor de Braga o sr. Pereira Caldas, teve a bondade de nos enviar para amostra uma folha dos—*Privilegios dos Cidadões da Cidade de Braga*—que no Porto está fazendo reimprimir a *Empreza de obras*

---

talentos muita vaidade, tinha-se apresentado em uma sociedade secreta do Porto, e ahi dizendo-se Rosa Cruz exigiu as honras d'esse grau.

O desembargador Sebastião Antonio, que presidia, perguntou-lhe onde o tinha recebido? A resposta de Ferreira Borges foi, que pertencia á associação, que fizera a revolução, e na qual todos o eram por esse facto.

Este caso revelado logo a Fernandes, e o de uma ode recitada no theatro, onde Ferreira Borges alludindo á revolução de 1640, se dava a si proprio o nome de João Pinto Ribeiro, indispoz Fernandes Thomaz, e decidiu um homem tão sizudo, e chefe de uma revolução, a descer ao papel de accusador, escrevendo uns artigos de accusação contra Ferreira Borges, e convocando o sinédrio para os discutir.

Assim se fez, e seguiu-se uma longa disputa, após a qual o sinédrio nunca mais foi, nem reunido, nem convocado. Singular destino das cousas humanas!

Mais facil lhe foi desfazer-se da parte da junta, que lhe não convinha. Foi resolvido, (a) que cinco de seus membros ficariam no Porto, para velar sobre o socego, e organisação das provincias do norte.

Outro plano de Fernandes Thomaz era o collocar na principal repartição do exercito um homem seguro, e de confiança: lançou para isso os olhos em José Garcez, militar voltado de França, onde servira com creditos na patente de chefe de esquadrão: e o quiz nomear ajudante general do exercito do norte, destinado a ser commandado por Gaspar Teixeira: desconfiava Fernandes d'este general, e queria pôr ao seu lado um homem firme, intelligente, e fiel.

Este plano foi baldado pela obstinação de Garcez, que sendo chamado á junta onde viera pedir serviço, e propondo-se-lhe servir no posto acima dito, perguntou, em que patente? A resposta era delicada. Os officiaes inglezes tinham sido despedidos do exercito: como admittir um official, que supposto fosse portuguez, era extranho ao exercito, e estava fóra do quadro d'este?!

A junta expoz estas reflexões a Garcez, dizendo-lhe ao mesmo tempo, que na proxima promoção se lhe faria a possivel justiça. A obstinação de Garcez foi invencivel: respondia sempre a sua phrase favorita — Eu não quero cobrir-me mais com a dragona de alferes, que tinha quando parti para França.

Quão differente foi o comportamento de outro official portuguez, que tendo estado tambem ao serviço de França desde 1808 até 1814, viera agora pedir serviço! Chamava-se Balthazar de Almeida Pimentel, e era conhecido pela sua intelligencia e valor: eu o apresentei ao coronel Sepulveda para o tomar ás suas ordens. Sepulveda consentiu com condição de elle servir com a patente, que tinha na sua volta de França, e era a de alferes. Receava eu dar-lhe esta noticia, attendida a repulsa de Garcez: porém Balthazar de Almeida me respondeu, que o que desejava era servir a sua patria, e não lhe importava o posto: foi pois collocado ás ordens do coronel Sepulveda, e fez importantes serviços.

CAPITULO XII

Reunião do exercito para a marcha sobre a capital. Numero dos regimentos, e das brigadas. Nomes dos generaes que as commandavam.

Em quanto isto se passava, se reunia o exercito, destinado a marchar para a capital. A junta tomou o commando em chefe, e para que se veja o quão augmentada estava a força militar, de que o governo do Porto dispunha, farei a resenha dos corpos, que a compunham: eram elles denominados exercitos do sul, e do norte.

O exercito do sul era commandado em chefe pelo coronel Cabreira, e se compunha dos regimentos de infanteria n.° 6, n.° 11, n.° 18, n.° 22, fazendo duas brigadas; batalhões de caçadores n.° 6, n.° 9, n.° 10, n.° 11, tres brigadas do regimento de artilheria n.° 4, dois esquadrões de cavallaria n.° 6, e dois ditos n.° 9. A este exercito se reuniram tambem todos os regimentos de milicias do partido do Porto.

O exercito do norte era commandado em chefe por Gaspar Teixeira, e se compunha do regimento de infanteria n.° 3, e n.° 9, n.° 12, e n.° 21, n.° 23, e n.° 24, formando tres brigadas; batalhões de caçadores n.° 7, n.° 8, n.° 12, duas brigadas de artilheria, dois esquadrões de cavallaria n.° 12, um dito do regimento n.° 6, e outro do regimento n.° 9, com todos os regimentos de milicias da Beira.

(*Continuar-se-ha*).

(a) Documento n.° 11.

classicas e illustradas, pela rarissima edição e unica de 13 de Dezembro de 1633.

O sr. Pereira Caldas incumbiu-se de fazer um preambulo a esta reimpressão, e pelo que vemos da folha que acabamos de receber, a edição é em bom papel e typo elegante.

Deve ficar necessariamente obra perfeita, visto ser examinada por um escriptor tão competente.

Os *Privilegios dos Cidadões da Cidade de Braga*, trazem tambem muitos privilegios dos cidadãos de Coimbra, Lisboa e Guimarães.

Por exemplo, n'esta folha com que fomos obsequiados, vê-se a carta regia de D. Affonso III, dada em Santarem a 7 de Maio da era de 1311 (anno de Christo de 1273), em que, attendendo á queixa que lhe haviam dirigido o alcaide, alguazis e conselho de Coimbra, contra a feira em cada semana nas suas casas d'Almedina, e pela renda que ahi mandára pôr; ordenava, que essa feira se não fizesse mais nas ditas suas casas, nem alguem fosse obrigado, nem constrangido a ir ahi por força, nem dar ahi renda; sendo a feira feita onde aos requerentes aprouvesse e houvessem por seu proveito, um dia em cada semana, assim como se costumava fazer em tempo de seu pae e avô.

Esta carta regia foi depois confirmada pelos reis D. Manoel, D. João III e D. Sebastião.

Como se sabe, esta feira, em logar de ser nas casas de Almedina, é feita ha longos annos no bairro alto, no largo, por isso chamado da Feira.

Quando D. João III concedeu, em honra da Universidade, auctorisação para essa feira semanal, ás terças feiras, pela carta regia de 1 de Agosto de 1543, chamava-se o local d'ella — *Praça nova da Almedina*.

O sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, no fasciculo 1 dos *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da camara municipal de Coimbra*, diz que a referida carta regia de D. Affonso III, agora publicada nos *Privilegios de Braga*, está no livro II da *Correa* a folha 1, existindo egualmente a folhas 1 das *Provisões e Privilegios*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vicente Ferrer pédo desculpa de se não despedir dos amigos que lhe fizeram a honra de o procurar; porque se viu forçado a ausentar-se immediatamente.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

23 de Maio de 1878.

É lugubre hoje a resenha que tenho a fazer, porque o que mais avultarão n'ella são acontecimentos lastimosos. E senão vejamos.

No dia da ultima feira de Montemór um ferreiro dos Carvalhaes de Lavos, caiu n'aquella villa por uma escada, e tão desastradamente que, transportado a sua casa, ahi falleceu passados dois dias.

...Um rapaz, filho de Joaquim Peichico, da Abrunheira, andando n'um barco ao porto de S. Fins, durante a cheia da ultima semana, caiu ao rio, e apezar de saber bem nadar, e de lhe estenderem de terra uma vara para a ella se segurar, desappareceu na agua, encontrando-se mais tarde o cadaver em Lates. Deu-se com este infeliz o caso de ter andado todo o dia saltando e brincando no barco, mofando das precauções que os companheiros lhe faziam sobre o risco de cair ao rio e perecer n'elle. Ao tombar na agua arrastou comsigo um dos ditos companheiros, a que se agarrou, separando-se felizmente ao debaterem-se ambos na corrente, tendo o ultimo a fortuna de poder segurar-se ao barco, quando voltaram á tona d'agua.

...No dia 16 travaram-se de razões duas mulheres, na freguezia de Paião, e parece terem passado a vias de facto, ou pelo menos assim o tentaram. O caso é que, horas depois, uma creança de tres mezes que uma das contendoras trazia nos braços, falleceu inesperadamente, victima, segundo os peritos que lhe fizeram exame, da violencia exercida sobre a cabeça da pobre creança. A mãe é falta de juizo, e ignora-se se a morte seria causada por alguma pancada durante a questão, se por descuido ou mau tracto involuntario da desasisada mãe.

...Segunda feira, pelas 10 horas da noute, quando Francisco Gonçalves Curado, tambem conhecido por Francisco Gaiato, do Negrote, na freguezia do Paião, fechava o postigo de uma janella de sua casa, dispararam-lhe de mui pequena distancia um tiro de chumbo, que lhe levou parte do nariz, da sobrancelha e julga-se que tambem o olho direito. Havia dias que se tinha julgado por sentença a separação do marido e mulher, e este facto é apontado como coincidencia notavel com a tentativa d'assassinato apontada. O mesmo individuo levou já em tempo um tiro n'um braço, nas proximidades de Lisboa; e tambem pela mesma janella, por onde agora o feriram, lhe mandaram ha annos duas balas de presente, em direcção á cama onde costumava dormir, e que por felicidade sua não o encontraram — crime que foi expiado pelo seu auctor com degredo para a Africa.

...Na mesma noute, pelas onze horas, declarou-se um incendio em casa de Antonio Fernandes Talhadas, padeiro n'esta villa. Deu-lhe origem um candieiro de petroleo que rebentou, espalhando o liquido inflammado sobre os objectos que lhe ficavam proximos. O incendio podia tomar grandes proporções por encontrar condições favoraveis para isso no combustivel do forno, e por se haver declarado n'um pateo apertado entre varias moradas de casas, todas com janellas abertas para aquelle recinto.

Os soccorros foram promptos, e a agua ficava perto, sendo o forno situado no Largo do Carvão. Por isso á meia noute julgava-se extincto, tendo causado prejuizos d'algum valor na padaria.

—Creio que não é para divertir esta chronica... Mudemos, pois, d'assumpto.

O ferreiro dos Carvalhaes falleceu tractado por um barbeiro; o ferido do Negrote foi soccorrido por um facultativo de fóra do concelho; e a exhumação e autopsia da creança (havia sido sepultada ha tres dias), bem como o exame de corpo de delicto do ferido, foram feitos pelos dois facultativos de partido da Figueira, que em dias seguidos tiveram de deixar os seus doentes para irem a mais de duas leguas de distancia, e com o Mondego de permeio, ajudar a acção da justiça.

A Camara Municipal não achará em tudo isto motivo bastante para providenciar sobre a falta de facultativo nas freguezias de Lavos e Paião? Ha mezes que aquelles povos se acham privados de soccorros medicos: não seria possivel apressar o processo empregado para obstar a que continue este estado de cousas, barbaro e indesculpavel?

— Com o bom tempo dos ultimos dias começaram com afan os trabalhos nas salinas. Vinhas e olivedos apresentam magnifico aspecto, e da mesma fórma se vêm todas as culturas. Antolha-se, pois, um anno auspicioso, que bom será o futuro não desminta.

— Têm partido já algumas familias para o Bicanho e Azenha, a uso de umas aguas mineraes que n'aquelles pontos nascem, e que se applicam com bom exito á cura de rheumatismos e doenças de pelle. É para sentir que alli se encontrem tão poucas commodidades, de modo que nem casas ha para todos quantos desejam frequentar taes aguas.

— No domingo passado reuniu-se no Paião grande numero dos mais abastados visinhos da freguezia, para resolverem sobre a conveniencia da edificação de uma nova egreja, visto como a actual se acha em pouco bom estado. Foi unanime o assentimento áquella ideia, que parece terá de levar-se a effeito contrahindo-se um emprestimo com destino á obra.

Na localidade não ha casas proprias para escolas. Não seria tambem servir a Deus proporcionar aos pobres e necessitados d'instrucção os meios de conhecerem os seus deveres e de serem bons cidadãos, construindo para isso boas, espaçosas e hygienicas casas d'escola? Religião sem instrucção é fanatismo; e o nosso povo, se é religioso, procede como automatos e fanaticos. Não tem a instrucção da escola, porque lh'a não deram; não tem a religiosa, pela mesma razão. Não serão os edificios que lhe illuminem o espirito. D'outra parte deve nascer a luz!

NOTICIARIO

Policia academica. — O conselho de decanos, em sessão de hontem, condemnou dois academicos á exclusão das aulas pelo tempo de 6 mezes.

Segundo nos informam, esta deliberação diz respeito a um processo por espancamento.

Rainha Santa Isabel. — A mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel resolveu não fazer festa este anno.

Consta, porém, que alguns devotos se reuniram na segunda feira, a fim de tratar do modo como se ha de realisar a festa á santa protectora de Coimbra, não obstante aquella deliberação.

E' para louvar esta iniciativa.

Suffragios. — Por deliberação da direcção do Asylo de Mendicidade foi hoje, pelas 9 horas, celebrada na egreja de Santa Cruz, uma missa por alma da exm.ª sr. D. Maria da Conceição Osorio Cabral; e na terça feira, 28 do corrente, á mesma hora, celebrar-se-ha na referida egreja outra missa, por alma do sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Festividade. — No proximo mez de Julho celebrar-se-ha a festividade ao Senhor Jesus do Arnado.

Os festeiros não se tem poupado a diligencias, para que esta festa seja feita com todo o explendor, sendo por isso dignos dos maiores elogios.

Na vespera á noite haverá um lindo fogo d'artificio, e tocará durante elle a philarmonica *Conimbricense*.

No dia, de manhã, haverá missa cantada e sermão; e de tarde vesperas, sermão, arraial, arrematação de prendas e fogaças, tocando a mesma philarmonica.

Casa Minerva. — Chegou ha dias á Casa Minerva, estabelecida na rua da Calçada, uma grande e aperfeiçoada machina para imprimir. É de genero novo n'esta cidade.

Desastre. — Na quinta feira, no sitio do Rol, freguezia de Ançã, caiu á agua uma creança de 6 annos, e tão desastradamente, que foi levada pela corrente para o cubo de um dos moinhos que alli ha, morrendo afogada.

Publicação. — Na *Mañana*, periodico de Madrid, publicou no dia 22 do corrente o sr. Frutos Martinez y Lumbreras, filho do nosso amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, um interessante artigo, apreciando a traducção do *Hamlet* de Shakespeare, que ha tempo fez sua magestade el-rei o sr. D. Luiz.

O sr. Frutos é mancebo já muito conhecido pela sua illustração, de que tem dado provas não só nas suas publicações, como nos seus estudos, em que tem obtido qualificações distinctas.

Infanticidio. — Do concelho de Arganil nos dirigem o seguinte communicado, ácerca de um grave crime commettido na freguezia da Bemfeita.

«Sr. redactor. — No dia 23 do mez de Abril findo, Depolinda, solteira, do logar e freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, filha de Maria Clara, viuva, do mesmo logar, deu á luz uma creança; mas querendo encobrir-se lançou, segundo se diz, o fructo dos seus amores a um porco!

Logo em seguida a visinhança observou que ella já não apresentava a grandeza do ventre como até alli, e começou a desconfiar, segredando as mulheres umas com as outras a tal respeito; até que este facto foi levado ao conhecimento do sr. administrador do concelho, e este immediatamente mandou prender a criminosa.

Fez-se o devido exame a fim de se vir no conhecimento da verdade do facto occorrido; e effectivamente as suspeitas do povo eram verdadeiras. A malvada mãe foi logo mettida na cadeia.

É de notar que esta já tinha o seu defeito; e por isso tanto mais mostra o seu mau coração em dar a morte a seu proprio filho.

Em parte o regedor da localidade teve culpa n'este crime, por não tomar conta d'aquella gravidez.

Se assim tivesse procedido, provavelmente o crime não se teria commettido, e não se incommodaria agora tanta gente. — *Um parochiano da Bemfeita.*»

Fallecimento. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que falleceu no dia 22, depois de prolongada enfermidade, o sr. Julio Caldas Aulete, professor do lyceu nacional de Lisboa, homem de muita illustração e dotado de uma bondade proverbial. Como examinador era adorado pelos estudantes.

Deixa uma grammatica e diversas obras usadas nos lyceus e collegios, e estava trabalhando em um diccionario de lingua patria, que no dizer dos homens competentes, é um monumento.

A questão do Oriente. — *Constantinopla*, 20. — Varios refugiados musulmanos conseguiram penetrar no palacio onde está recluso o ex-sultão Mourad, depois de terem morto a sentinella; mas acudindo a guarda, os refugiados foram todos presos, ficando alguns muito feridos. Estão compromettidos n'este acontecimento diversos personagens importantes.

Os russos foram batidos em um combate importante com os insurgentes da Roumelia, perdendo 200 homens.

Paris, 21, *á tarde*. — Novos despachos de Constantinopla attenuam o incidente referido hontem. Os refugiados queriam entregar uma petição ao sultão, e dispararam sobre as sentinellas sómente na occasião do conflicto. O organisador da manifestação foi morto. Os manifestantes presos dizem que obedeciam a uma palavra d'ordem. Está restabelecida a tranquillidade.

Londres, 23.—O conde Schowauloff tem hoje conferencia com o marquez Salisbury. Segundo um telegramma de Vinena para o *Daily Telegraph*, o conde Schowauloff, embora traga comsigo elementos para a paz, não obteve porém tudo quanto queria, pois achou a agitação russa mais seria do que elle pensava. O czar estava impressionado com isso.

Diz o *Times* que o conde Schouwaloff declarou em Berlim, a pessoas auctorisadas, que trazia comsigo elementos para se poder reunir um congresso.

O *Standard* annuncia que o principe Gortschakoff está melhor e espera ir ao congresso no caso de o haver.

Constantinopla, 23. — O palacio da sublime Porta foi incendiado esta noite; o do grão vizir e parte do ministerio dos estrangeiros foram salvos. — O ministerio do interior e instrucção e conselho de estado foram destruidos. Os archivos foram salvos.

ANNUNCIOS

COMPANHIA CARRIS AMERICANOS
DE
VILLA DO CONDE Á POVOA
EM LIQUIDAÇÃO

1 NO DIA 2 de Junho se procederá á venda em hasta publica, na estação de villa do Conde, de todos os haveres da companhia, constando da casa da estação, carros americanos e respectiva linha, carros de rodagem ordinaria, como coupés, victorias, char-à-bancs, arreios e mais objectos, tudo constante do respectivo inventario que se acha patente na estação em villa do Conde desde o dia 26 em deante, onde póde ser examinado, bem como todos os objectos constantes do mesmo, cuja arrematação terá logar pelo meio dia, e será feita por lotes ou em globo, conforme convier aos interesses da companhia, reservando-se a commissão liquidataria o direito de acceitar ou não os lanços offerecidos.

Porto 22 de Maio de 1878.

Evaristo Nunes Pinto.
José Germano Brandão.
A. R. Ferreira Vianna.

ATTENÇÃO

2 NO DIA 30 do corrente, ao meio dia, voltam á praça para arrendamento, os predios da Misericordia d'esta cidade, annunciados no n.° 3212 d'este jornal.

AGRADECIMENTO

3 O VISCONDE DE MONTE-SÃO, muito penhorado pelas provas de consideração e amizade, com que tantas pessoas de Coimbra e de diversos pontos do reino procuraram saber do seu estado de saude, durante a grave enfermidade por que acaba de passar, a todos agradece os favores recebidos. E logo que o seu restabelecimento o permitta desempenhar-se-ha d'este grato dever pessoalmente.

CASA MINERVA

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

4 COLLECÇÕES de rotulos para vidros de pharmacia, segundo a nomenclatura da pharmacopeia portugueza, assim como tambem tarjas para expediente e para uso interno e externo.

Com a maior promptidão se envia pelo correio qualquer encommenda que a esta CASA *seja feita.*

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

EDIÇÃO OFFICIAL

SEGUIDO

DE UM REPERTORIO ALPHABETICO

Preço 300 réis

LEIS ELEITORAES DE 1878

3.ª EPOCHA

PREÇO 30 RÉIS

5 VENDEM-SE na loja de J. Augusto Orcel, em Coimbra.

NOVIDADE

6 LINDOS e variados gostos de relogios francezes. Systema brevete de 7$800, 9$000, 11$000 e 12$500 rs.

J. M. SEVERO

61 - Arco de Almedina - 63

COIMBRA

RESUMO DA HISTORIA DA GEOGRAPHIA

POR

L. P. d'A. Carreira

Bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra

Á venda em todas as livrarias de Coimbra, por 300 réis.

FERROS

8 PARA dar lustro ás camisas. Preço 1$100 réis.

J. M. SEVERO

61 - Arco de Almedina - 63

COIMBRA

9 SUBLOCA-SE a casa sita na Couraça de Lisboa, n.º 57, que póde ser vista das 4 ás 6 da tarde.

Arrematação de bens

10 NO DIA 9 de Junho proximo, por dez horas da manhã, na Carapinheira, em casa do sr. José Gomes Maleita, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Campo da Pedrulha

A terça parte de metade d'uma insua, que toda, parte com valla real, e com a barroca. Pertenceu ao conselheiro Luiz Manoel Soares.

Campo da Carapinheira

Seis aguilhadas de terra no sitio da Espadelha; partem com Joaquim Simões Pessoa, da Carapinheira, e dr. Oliveira, de Coimbra.

Campo da Povoa

Uma aguilhada de terra no sitio dos Cabeceiros; parte com o Morgado d'Ois do Bairro e com José Laranjeira, dos Montes.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Cabeceiros; partem com o conde de Subserra e com terra do convento do Carmo de Tentugal.

Campo de Tentugal

Seis aguilhadas de terra no sitio da Barbisqueira; partem com José Machado, d'Ardazubre, e D. Isabel, da Crugeira.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Salões; partem com Manoel Ferreira Machado, da Lamarosa, e Euzebio Luiz Ferreira, de Tentugal.

Campo de Treixêdo

Seis aguilhadas de terra á ponte d'Abadinha; partem com dr. Jeronymo José de Mello e Theotonio Tavares Esteves.

Campo de Borralha

Sete aguilhadas de terra no sitio das Côrtes; partem com Manoel Guardado, da Ereira, e com Antonio Pinto, de Verride.

E recebem-se propostas até ao mesmo dia para a venda de um pinhal com oliveiras no limite das Torres e sitio da Côrte Velha; parte com herdeiras de José Antonio da Cruz Torres e viuva do dr. Soares Franco, de Lisboa.

Presta todos os esclarecimentos João Arrunho da Costa, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 20, 1.º, que está encarregado da venda de todas as propriedades.

Lojas para arrendar

11 O DEFINITORIO da Veneravel Ordem Terceira, no collegio do Carmo, pelas 10 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, arrenda as lojas em construcção com frente para a rua da Sophia: as condições serão presentes no acto do arrendamento.

Dinheiro a juro

12 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem empresta até á quantia de réis 800$000, a juro modico e sobre hypotheca.

PIANO

13 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende um em bom uso.

AGRADECIMENTO

14 JOAQUIM DA CUNHA, do bairro de S. José, penhorado pelos favores que recebeu por occasião da doença e fallecimento de sua prezada filha Herminia de Jesus, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que o obsequiaram, protestando-lhes a sua eterna gratidão.

SORTE GRANDE

JOÃO CORREIA DE ALMEIDA

R. DO VISCONDE DA LUZ, 11

COIMBRA

15 FAZ SCIENTE aos seus freguezes, que mais uma vez foi contemplado no seu estabelecimento, com a venda da sorte grande, e os mais premios mencionados.

NUMEROS	PREMIOS
3237	7:000$000
4108	248$000
296	100$000
4052	30$000
2469	30$000
1464	30$000
1802	30$000

A seguinte extracção é no dia 29 de Maio. O maior premio é de **7:000$000** réis.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

16 ESTÁ A CONCURSO por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este annuncio na folha official, o logar de ajudante de pharmacia d'estes hospitaes, com o ordenado annual de 160$000 réis e a gratificação de 90$000 réis.

Os pretendentes devem apresentar na secretaria dos mesmos hospitaes dentro do referido prazo, os seus requerimentos devidamente documentados.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 de Maio de 1878.

O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

17 ESTA CASA acaba de receber chapeus para senhora, feitos pelos ultimos modelos.

Ditos de differentes feitios, para meninas.

Grande sortimento de fazendas de lã das mais modernas para vestidos.

Chapeus de seda para homem.

Sombrinhas para senhora.

Pannos para piano e mesa.

Tapetes de diversos tamanhos.

Camisas de precal, e ditas de panninho.

Camisolas de laia, e ditas d'algodão.

Percaes e brilhantinas.

Chitas largas, bom panno a 120 rs. o metro, e 80 rs. o covado.

Patentes fortes de 80, 90, 100, 110 rs. o metro.

Cobertores e colchas de todas as qualidades.

Flanelas, beitilhas e todos os artigos de fanqueiro.

Botões, franjas, galões e todos os artigos de retrozeiro.

Flores, fitas, plumas e todos os artigos de modas.

Esta casa vende todas as suas fazendas pelos mesmos preços do mercado. Só diz um preço ao freguez, o qual será o mais barato possivel.

VENDA DE ACÇÕES

18 VENDE-SE uma acção do Banco Commercial de Coimbra, e outra da Companhia Vinicula da Bairrada, com **40** por cento de abatimento. Só se vendem ambas.

Rua do Visconde da Luz, 49.

19 ABRIU-SE hontem uma venda na rua do Carmo, de vinho de Sepins, concelho de Cantanhede, a 40 réis o quartilho, e a 120 réis o quartão.

CERVEJA

JOÃO CORREIA DE ALMEIDA

R. DO VISCONDE DA LUZ, 11

COIMBRA

20 FAZ SCIENTE aos seus amigos e freguezes, que além do seu bom sortido já conhecido; tambem tem um completo sortido de cerveja, ingleza e nacional, preta e branca, e fermentada, limonada gazosa, tudo das melhores qualidades que tem apparecido. Para revender faz abatimento.

FORMOZELHA

21 NO DIA 2 do proximo mez de Junho, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, sul com José Antonio Ribeiro, de Formozelha, nascente com viuva Roxanes, de Coimbra, poente com Joaquim Francisco Anjos, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Tilheiro, que partem do sul com valla da insua de D. Luiz de Lorena, da Portella, nascente com viscondessa de Maiorca, poente com Joaquim David Caijado, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Arial de Baixo, que partem do norte com Joaquim Ferreira da orfã, das Meãs, sul com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira, poente com Antonio Maria de Azambuja, das Meãs.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem do norte com herdeiros de Fructuoso, de Coimbra, sul com D. Maria do Ó, nascente com Gavicho de Tentugal, poente com José dos Santos Torres, de Santo Varão.

FOGÃO PARA COZINHAR

22 JOSÉ GABRIEL, serralheiro, na rua das Covas, n.º 1, tem um novo para vender por commodo preço.

CURAS MARAVILHOSAS!

Savon balsamique au goudron

23 O UNICO recommendado pela medicina para a cura radical de todas as molestias de pelle.

Vende-se na loja de Antonio Fernandes, rua do Corvo, Coimbra.

Deposito geral, Calçada do Combro, n.º 45 e 47, Lisboa.

ATTENÇÃO

24 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa a todas as pessoas de sua amisade e relações, que abriu o seu estabelecimento de fazendas brancas, com loja e armazem, no Adro de Cima, n.os 20, 21, 22 e 23; com frente para o Adro de Baixo, n.os 1, 2, 3 e 4, atraz da egreja de S. Bartholomeu.

Coimbra, 14 de Maio de 1878.

CASA PARA ARRENDAR

25 ARRENDA-SE o primeiro andar de uma casa no largo do Romal, com seis quartos e cozinha.

Tracta-se com José Marques Pinto, na Praça do Commercio, n.º 19 a 21.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3217 | Terça feira 28 de Maio de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Têm chegado á capital muitos dos governadores civis dos diversos districtos do reino, chamados pelo governo.

Trata-se de *despachar* os requerimentos dos numerosos candidatos a deputado, não da nação, mas do ministerio.

Os aspirantes a caudatarios dos ministros são tantos, que é preciso fazer uma escolha d'elles, preferindo os que tiverem menos independencia e dignidade, e que mais promovam os seus interesses e os do governo, embora á custa do paiz.

A eleição, a regalia mais nobre de um povo livre, não é na maioria dos casos, graças á corrupção que impudentemente se exerce, senão uma farça indecentissima, uma escola da mais torpe desmoralisação. Os eleitores, não são na sua generalidade senão automatos, que vão, uns inconscientemente, e outros forçados pelas ameaças e dependencias, dar a apparencia de legalidade a uma burla indigna de um povo illustrado.

As scenas miseraveis que se estão a presencear em Lisboa enjoam a todas as pessoas que ainda não perderam completamente o sentimento de dignidade e de brio.

Dizia ha dias o correspondente na capital para o *Jornal do Porto*:

«Continua a affluencia de candidatos. Os governadores civis que chegam a Lisboa *já trazem alguns na carteira*; aqui são assaltados por uma *chusma de pretendentes*, sem fallar dos que *se dizem do governo* a fim de pôr á disposição d'elle a sua muita influencia.

Ainda hontem vi um governador civil assaltado por um pretendente que lhe levava *varias cartas de empenho*, dizendo-se com grande influencia em um circulo, e precisando apenas que a auctoridade o não contrariasse. Perguntado o governador civil pela influencia do tal candidato, disse que não seria capaz de arranjar no circulo indicado seis votos ao todo.»

Não se trata de procurar os eleitores. Os pretendentes ao *emprego de deputado*, que está sendo o mais vantajoso que ha no paiz, só solicitam o seu despacho aos ministros e aos governadores civis. Logo que o governo os mande metter no chapeu ministerial, bem sabem elles que têm a eleição certa. Os regedores e os cabos de policia, e os innumeraveis dependentes do ministerio e das auctoridades, decidem terminantemente a questão.

O povo é vendido e escarnecido da maneira a mais infame.

Se o candidato é já empregado publico, quer em regra melhorar de situação e favorecer os seus parentes e amigos. No caso, porém, de ter apenas saido das aulas da Universidade, procura o logar de deputado, mas deputado subserviente, como o meio mais prompto e facil para ser empregado e obter uma collocação lucrativa.

Não se limitam a aspirar a um emprego modesto. Hoje só servem as grandes *postas*.

O predominio dos empregados no parlamento traz como consequencia necessaria, que só alli se cuida em melhorar e engrandecer a classe d'elles, desprezando-se completamente os interesses dos contribuintes.

Manoel Lobo de Mesquita Gavião, nas suas *Breves considerações historicas e criticas sobre as eleições na provincia do Minho em* 1845, dizia já n'aquella épocha o seguinte:

«Sem o menor resentimento contra pessoas; mas indignado com o modo como se tem procedido, e está procedendo n'esta nossa terra, julguei cumprir um dever, unindo todas as minhas forças com as da opposição, a fim de que, na luta eleitoral por onde acabâmos de passar, triumphasse uma lista de eleitores contribuintes, os quaes, sem odios, nem paixões, e só animados do interesse publico, escolhessem deputados, que, não estando debaixo da immediata dependencia, ou capricho ministerial, cuidassem dos verdadeiros interesses da agricultura, do commercio e das artes, fontes unicas da riqueza nacional.

Estava, e ainda hoje estou, convencido, que só uma camara, composta de contribuintes na sua maioria, poderá salvar o paiz do precipicio, ás bordas do qual se acha; mas, ainda assim, não se entenda, que pretendo excluir da representação nacional a classe dos empregados publicos; muito pelo contrario, faço votos para que todos os partidos, e todas as classes da sociedade sejam chamadas á representação nacional; porque, só assim, poderemos ter um governo, que attenda ás necessidades geraes: comtudo, o que eu não posso de maneira alguma considerar vantajoso a qualquer nação, é que os *subsidiados do thesouro* estejam em maioria, e sejam os mesmos que arbitrem seus proprios ordenados; por isso que se torna evidente, que, quando tal systema predomine por muito tempo em qualquer estado, este terá forçosamente de converter-se em *propriedade dos empregados.*»

Isto não tem replica. Em quanto, como até aqui, a classe dos empregados publicos decidir exclusivamente das diversas questões na camara dos deputados; em quanto não podér alli ser ouvida e attendida a opinião dos contribuintes, dos homens independentes, escusa o povo de esperar nada de util do parlamento, antes o que n'elle se resolver não será senão em seu prejuizo.

Desgraçadamente, como na quasi totalidade dos casos não sáe eleito senão quem quer o governo; e como a este só convém que vão á camara empregados publicos seus dependentes, ou individuos aspirantes a empregos, e que para os obter se ponham completamente ás ordens de quem faz os despachos,— teremos de ver repetidas na proxima legislatura as mesmas scenas degradantes que se praticaram na ultima camara.

Se o governo e os governadores civis estão em Lisboa a despachar os requerimentos dos candidatos ao almejado logar de deputado, para que é miter incommodar depois o povo?

Arranjem isso á sua vontade, e não venham forçar os eleitores a representar mais uma comedia torpe e indecente.

Não bastará o que a nação já tem presenceado?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ha muito se nota com bastante estranheza o apoio, umas vezes directo, outras indirecto, dado por varios membros do partido republicano ao actual governo, principalmente em Lisboa.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXV

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO XIII

Partida da junta, do Porto, e sua chegada a Coimbra. General Povoas parlamentario da regencia de Lisboa. Capitão Bernardo de Sá, portador de officios do novo governo estabelecido em Lisboa a 15 de Setembro.

A junta provisoria partiu do Porto no dia 13 de Setembro, tomando a estrada do mar: chegou a Coimbra no dia 15.

No dia 16 se annunciou o general Povoas como parlamentario da parte da regencia de Lisboa com uma carta (a) d'esta para o governo do Porto. O sobrescripto dizia assim —Á junta provisoria do Porto que se denomina do governo do reino.—O presidente convocou a junta, e ella decidiu, que se não abrisse a carta, (b) e se tornasse a entregar ao portador, attendido o modo insolente do sobrescripto. Assim se fez; e o general Povoas foi despedido, depois de 24 horas de demora em Coimbra.

No dia 17 soube o governo pelo capitão Bernardo de Sá, chegado a Coimbra n'esse dia, da revolução acontecida em Lisboa no dia 15 de Setembro. O capitão Bernardo de Sá era tambem portador do impresso, em que o juiz do povo annunciava á capital esse acontecimento, e a proclamação (c) que o novo governo fizera.

Estes dois impressos eram communicados em um officio (d) mui resumido do governo de Lisboa ao do Porto, e como n'este officio se não fazia menção alguma, nem dos successos do Porto, nem dos acontecimentos, que depois tinham tido logar, a junta do Porto se resentiu disso; e na resposta, (a) que mandou na data de 20 de Setembro em Coimbra, francamente se queixou d'isto, e de se terem alterado as palavras do impresso do juiz do povo, e principalmente de se lhe denegar a qualificação de junta suprema do reino, qualificação reconhecida por dois terços d'este. Todavia para dar uma prova dos bons desejos, que animavam a junta do Porto para com a de Lisboa, abrira o seu officio (o que não tinha feito ao da velha regencia) e repetia que desejava a reunião dos dois governos.

(a) Documento n.º 12.
(b) Documento n.º 13.
(c) Documento n.º 32.
(d) Documento n.º 14.

CAPITULO XIV

Carta do governo de Lisboa com explicações. Resposta da junta do Porto. Primeira tentativa de Antonio da Silveira em Leiria para dissolver a junta do Porto.

Respondeu a junta de Lisboa á do Porto em 22 de Setembro, (a) explicando e desculpando os factos, que deram logar ás queixas do governo do Porto; aceitando a união dos dois governos, e perguntando o modo de a levar effeito.

(a) Documento n.º 15.

A junta do Porto recebeu em Pombal este officio, e respondeu de Leiria a 24, (b) que ia a partir para Alcobaça, e ahi daria sua decisão sobre os meios e modo da reunião dos dois governos.

Foi em Leiria que Antonio da Silveira tentou pela primeira vez desfazer-se da junta do Porto: na sua qualidade de presidente, elle a convocou extraordinariamente, e sem mais preambulo apresentou uma declaração sua, na qual decidia, que seus membros seriam despachados para differentes logares, que a cada um competissem na sua carreira, e a junta dissolvida. Fernandes e João da Cunha eram despachados para a casa da supplicação de Lisboa; o conde d'Amarante para o conselho de guera.

Todos os membros da junta recusaram os despachos, e declararam a Silveira que só

(a) Documento n.º 16.
(b) Documento n.º 17.

Tambem se tem fallado em algumas candidaturas de individuos pertencentes a esse partido, protegidas pelo ministerio, que ahi está a dirigir os negocios publicos, em recompensa d'aquelles serviços.

Esta marcha politica tem ultimamente dado logar a conflictos, de que nos informa pelo seguinte modo o correspondente do *Commercio do Porto:*

«Como disse hontem, o jornal a *Democracia*, que se publica em Lisboa e que é, como todos sabem, orgão na capital do partido republicano, suspendeu a sua publicação.

Suppoz-se ao principio que essa suspensão tinha sido determinada pela necessidade de melhorar a parte material d'aquelle periodico, mas sabe-se agora que outra foi a causa.

O sr. Latino Coelho, que é tambem redactor da *Democracia*, descontente com o apoio que esta folha dava ao governo, mandou á redacção para ser publicada, uma declaração em termos energicos, protestando contra a politica seguida pelo orgão do partido democratico e declinando toda a responsabilidade para os cavalheiros que redigiam ultimamente com mais assiduidade aquella folha.

Os redactores que estavam de serviço não quizeram publicar a declaração sem ser ouvido o directorio do partido e suspenderam a publicação do jornal.

O directorio deve reunir-se brevemente e resolverá como melhor entender este caso.»

Seria para desejar que o partido republicano podesse afastar de si, os que o estão prejudicando tão gravemente.

Não ha duvida que o systema representativo, pelo modo que está sendo executado, se desconceitua e perde toda a força e auctoridade.

Era, por isso, natural que a nova geração se preparasse para em um futuro mais ou menos proximo, substituir a actual fórma de governo pelo systema republicano.

Em a nova geração vão, porém, apparecendo desde já muitos individuos que desacreditam pela sua ambição e allianças, mais que suspeitas, o partido a que dizem pertencer.

Mal sabem os que assim procedem, qual o prejuizo que causam ao seu partido!

Fazem com isso, que muitas pessoas, descrentes do systema representativo pelos graves abusos que em nome d'elle se commettem, deixem de procurar o partido republicano, por não achar ahi garantias da indispensavel reforma, attendendo ao que se presenceia!

Não foi por este caminho tortuoso, que o partido republicano conquistou em França o poder.

Com quanto nos mereçam todo o credito os membros do centro republicano de Coimbra, entendemos que é chegada a occasião de deverem acentuar bem claramente as suas opiniões e marcha politica, e protestar contra o procedimento repugnante de muitos dos seus correligionarios.

Vae n'isso a sua honra, que lhes cumpre manter a todo o custo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em um folhetim do *Diario de Noticias* de 23 do corrente, publica o sr. Marques Barreiros uma biographia do sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, ha pouco fallecido.

Fizeram-nos n'ella impressão os seguintes periodos:

«O conselheiro Moraes Carvalho mereceu a amizade do chorado rei o senhor D. Pedro V, que via no seu ministro um homem de probidade.

Um dia el-rei, estando a despachar com o ministro, notou que um decreto que assignára provia em certo logar um individuo differente d'aquelle que particularmente recommendára e que suppunha ser competente.

Finda a assignatura el-rei disse ao ministro: «O sr. Moraes (era assim que o tratava) devia ter fortes razões para mandar lavrar o decreto que assignei.»

«Meu senhor, respondeu o ministro confundido pela delicadeza do monarcha, que so fizera observações depois de assignar: trouxe comigo o processo respectivo para vossa magestade julgar.»

O rei viu e disse: «Fez justiça, sr. Moraes, assim procedem os homens de bem, repellindo os indignos.»

Compare-se agora este nobilissimo procedimento de el-rei o sr. D. Pedro V, com o que se vê na epocha presente, em que impera o mais desenfreado governo pessoal; em que nada se faz sem o beneplacito regio; em que, finalmente, os ministros são uns submissos servos do rei!

E' por isso que o povo ainda hoje conserva a maior saudade pelo seu incomparavel monarcha, o sr. D. Pedro V, de quem a nação muito tinha a esperar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As noticias financeiras de Londres são as seguintes:

«*Londres, 23 á tarde.* — O consolidado e os fundos estrangeiros continuam tendo melhores cotações, á excepção da divida brazileira, que nas transacções ultimas tem baixado de 96,00 a 90 $^{3}/_{4}$, a que ficou hoje.»

Por esta fórma, ao mesmo tempo que sobem os fundos das diversas nações, em vista das esperanças de paz, os fundos brazileiros descem! Tal é o estado da fazenda n'aquelle paiz, e taes são as consequencias da emissão de 60:000 contos em papel moeda, a que se viu forçado o actual governo.

Veja-se o povo portuguez a este espelho, porque infelizmente é o que tem inevitavelmente de nos acontecer, continuando a administração publica como vae.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acabámos de fallar do estado financeiro do Brazil. Vamos agora ver que tal é a situação dos contribuintes em Hespanha.

Da correspondencia de Madrid para o *Diario Popular*, em 22 do corrente, extractámos o seguinte paragrapho:

«Em Ubedo, um dos povos mais ricos da provincia de Jaen, vão pôr-se em leilão 800 propriedades para o pagamento das contribuições.»

Eis ahi quaes são os sacrificios que se exigem aos contribuintes no reino visinho. E comtudo nem assim mesmo póde o governo pagar os juros dos titulos consolidados!

A administração publica em Portugal marcha de fórma a termos a mesma sorte de Hespanha e do Brazil.

E' animadora esta prespectiva!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TELEGRAFO PORTUGUEZ

LISBOA: IMPRESSÃO REGIA

Com licença

Começou á 2.ª epocha d'este jornal em 4 de Janeiro de 1812, e terminou em 31 de Dezembro de 1814. Sahia ás terças feiras e sabbados de cada semana, publicando-se ao todo 312 numeros de 8 paginas, em 4.º, sendo em:

1812 - 104 n.os	com alguns supp.,	848	pag.
1813 - 103	»	1036	»
1814 - 105	»	1138	»

Era seu *redactor* Luiz de Sequeira Oliva e Sousa Cabral, sendo *administrador*, nos dois primeiros annos, Francisco José Marques, e no terceiro anno Manoel Pedro de Lacerda.

No primeiro numero lê-se o seguinte:

AOS LEITORES

«Seria ingrato para com aquelles de meus compatriotas, que gostavam de lêr este periodico, se achando-me na capital lhes não offerecesse agora a continuação...

«Farei, amaveis leitores, todo o possivel por expôr-vos discursos politicos, que particularmente desenvolvam, ou expliquem os acontecimentos, que tiverem ainda a mais remota connexão com a *sagrada causa*, que tão heroicamente temos sustentado. Combaterei todos os rumores de *falsas opiniões*, ou *noticias*, que poderem por sua importancia desalentar nossos animos, destruindo nossas esperanças. Tudo o que fôr glorioso para o nome portuguez, ainda a mais pequena acção militar do ultimo dos nossos soldados, praticada no campo da honra, terá um distincto logar n'este periodico.

«...Dedicarei algumas regras ao artigo *variedades*. A litteratura e sciencias, não serão estranhas a esta folha. Finalmente, darei um extracto de todas as noticias, as mais interessantes e modernas, não lhes dando mais, ou menor valor, que o que lhes grangear a sua origem, que terei sempre o cuidado de apontar...»

E no ultimo numero d'esta publicação despede-se o redactor dos *seus caros assignantes e leitores*, dizendo:

«Antes de pegar na penna para escrever este periodico, conhecia por experiencia alheia os verdadeiros escolhos d'esta occupação: sabia que os nescios não perdoam aos que pretendem ter mais juizo do que elles: sabia, que se este periodico ganhasse a *aura publica* havia de grangear infallivelmente duas castas de *invejosos*, uma da reputação, outra dos lucros: sabia finalmente, que nos tempos borrascosos, em que me propunha escrever, divididos os espiritos entre diversos juizos sobre o resultado final da guerra do continente, ou ácerca da politica, que deveria por derradeiro regular os destinos da Europa, combatendo nos meus escriptos opiniões, que não professava, necessariamente havia de encontrar inimigos tanto mais formidaveis, e encarniçados, quanto passa por certo o axioma moral, *que nada nos desvia mais das affeições dos nossos semelhantes, do que a diversa maneira de opinar...*

«Dei principio pois a este periodico, e jurei não assentar tregoas com o despota em quanto o não visse derrubado. Longe de mim suppôr, que preenchi esta tarefa com toda a dignidade do nobre caracter portuguez, nem com aquella erudição, que um tal assumpto merecia; resta-me porem a consolação interna (bastante para me pagar os dissabores) de que o *Telegrafo Portuguez*, se não deu gloria á nação, tambem a não deslustrou.

«Preenchidos em fim todos os votos e esperanças da nação e da Europa com a queda de Bonaparte, findou para mim o unico sujeito do meu periodico, e se o continuei de Julho por deante foi unicamente por consideração para com os meus amaveis assignantes...»

N'esta *despedida* vem a seguinte nota, em que o redactor se enganou em parte:

«Este periodico principiou a 21 de Novembro de 1808, com o titulo de — *Lagarde Portuguez, ou Gazeta para depois de jantar.* — Em 22 de Dezembro de 1808 mudou este titulo para o de — *Telegrafo Portuguez, ou Gazeta Anti-Franceza*, que conservou assim até 15 de Junho de 1809, contando 48 numeros. Esteve sem publicar-se desde aquelle tempo até os fins de 1811, e continuou a publicar-se desde o mez de Janeiro de 1812, até hoje sem interrupção.»

Nos 3 volumes d'este jornal, além das curiosas noticias sobre os negocios da Europa, e principalmente da França, publica tambem algumas poesias e *variedades*.

O numero 38 de 1812 traz um soneto composto por Rodrigo da Fonseca Magalhães, e já publicado no *Conimbricense*, n.º 3204.

O supplemento ao numero 6 de 1813 contém unicamente as poesias *que em louvor do Grande Lord foram lançadas no theatro de S. Carlos, nas noites em que s. ex.ª o honrou com a sua presença.* São doze sonetos, dos quaes um em italiano, compostos por diversos, sendo tres por Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, e dedicados a Lord Wellington em Janeiro de 1813.

O volume de 1814 é o que contém mais poesias, algumas firmadas por José Pinto Rebello de Carvalho, *estudante de Coimbra*, e mais tarde bacharel formado em Medicina pela Universidade, e outras por José Maria da Costa e Silva, mimoso poeta, e escriptor dramatico. D'entre as poesias de Rebello de Carvalho destaca-se a que tem o seguinte titulo:

DITHIRAMBO

Sobre a victoria dos exercitos alliados no norte, e derrota de Bonaparte, junto a Leipsich, etc.

POR

JOSÉ PINTO REBELLO DE CARVALHO

Estudante Mathematico e Philosopho na Universidade de Coimbra.

O mesmo volume 3.º ainda contém mais duas *Odes Pindaricas* de Rebello de Carvalho, recitadas entre o corpo academico da Universidade de Coimbra, uma *pela occasião da entrada em Paris e liberdade da Europa*, e a outra *no anniversario do Principe Regente em 13 de Maio de 1814.*

CORREIO DA PENINSULA

OU

NOVO TELEGRAFO

LISBOA: IMPRESSÃO REGIA

Com licença

Sahiu o 1.º numero em 3 de Julho de 1809, 4.º, de 8 paginas.

Lê-se na sua *Introducção:*

«Como o redactor do *Telegrafo* (1) cessou de o ser, e sabemos que o publico desejava a continuação dos seus escriptos, propuzemonos ao mesmo trabalho, com o mesmo fim de utilidade geral; que talvez não pouco resultou do *Telegrafo* aos timoratos, ou (como os denomina aquelle redactor) aos das debilidades.

«Como o assumpto é perfeitamente o mesmo, e as circumstancias adventicias não podem transtornar a formatura d'esta sorte de escriptos, é provavel que a grande differença consista no estylo, que comtudo estamos persuadidos de que não será menos bom.

«Daremos com a possivel exactidão todas as noticias que chegarem ao nosso conhecimento; ou sejam havidas das folhas estrangeiras, ou de cartas particulares, ou de outra qualquer maneira, e sempre classificadas; juntando, quando forem admissiveis, as nossas reflexões; ou fazendo artigos separados sobre os diversos factos, e em fim tudo o que possa occorrer-nos, para evitar que se faça sensivel a ausencia do antigo, judicioso, e intelligente redactor. Qualquer de nós facilmente bastaria, mas unimo-nos dous á tarefa, porque *Virtus unita fortius agit.*»

Publicava-se ás segundas e quintas feiras, contendo noticias relativas ao estado da guerra contra o exercito de Napoleão, discursos, variedades, anecdotas e avisos.

Até 28 de Dezembro de 1809 sahiram 52 numeros com 438 paginas, e mais 6 de *indice*, que tudo forma um volume com o seguinte titulo geral:

COLLECÇÃO

DAS TRES PRIMEIRAS SUBSCRIPÇÕES

DO

CORREIO DA PENINSULA

OU

NOVO TELEGRAFO

Desde 3 de Julho até ao fim de Dezembro de 1809, com um indice dos artigos contheudos.

O 2.º volume começou em 1 de Janeiro de 1810, e d'este anno possuo o numero 87 de 9 d'Agosto, com a paginação até 460, e creio que continuou.

Innocencio Francisco da Silva no seu *Dicc. Bibliogr.*, tom. III, pagina 326, diz que este jornal:

«Suspendeu a publicação, por lhe ser negada licença para continuar, attribuindo alguns tal procedimento aos manejos e intrigas dos redactores da *Gazeta de Lisboa*, que viam no *Correio da Peninsula* um concorrente que muito os prejudicava na extracção da sua folha; porém o que parece mais certo, é que a recusa do governo provinha das ideias e doutrinas liberaes que o *Correio* professava.»

Foram redactores d'esta folha, João Bernardo da Rocha Loureiro, e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, sendo os artigos do primeiro rubricados com as iniciaes J. B., e os do segundo com a letra M.

Cada 2 mezes custavam, por assignatura, 800 réis, e o numero avulso 60 réis.

ANTONIO MARTINS LEORNE.

(1) Refere-se ao *Telegrafo Portuguez, ou Gazeta Anti-Franceza*, que terminou em 15 de Junho de 1809, do qual era redactor Luiz de Sequeira Oliva Cabral e Sousa.

---

entregariam no seio das côrtes os poderes, que tinham.

Houve uma forte contestação, no fim da qual Silveira se contentava com o despacho de seu irmão. Ainda a isto resistiu a junta, o que deu logar a uma completa discordia entre todos. Silveira disse, levantando a mão, que talvez mais tarde se arrependeriam de não terem aceitado as suas propostas!

CAPITULO XV

Chegada a Alcobaça. Reunião dos dois governos. Segunda tentativa de Silveira para dissolver a junta. Entrada em Lisboa.

A junta chegou a Alcobaça no dia 26 de Setembro, e a 27 publicou e expediu para o governo de Lisboa a portaria (a) na qual reuniu os dois governos em um só com o nome de junta provisional do governo supremo do reino, e esta dividida em duas secções, com o nome de junta provisoria e junta preparatoria de côrtes; a primeira encarregada do expediente, e de tudo o que se póde chamar legislativo e executivo, a segunda especialmente do que era relativo á convocação das côrtes; a junta de Lisboa accedeu a isto a 28 de Setembro, (a) e assim acabou a revolução.

Em Alcobaça teve logar a segunda tentativa de Silveira para dissolver o governo, e d'esta vez metteu em scena o coronel Cabreira.

Appareceu este uma noite á meia noite no quarto de Silva Carvalho, todo fardado e prompto; e disse a este, que lhe ia participar um sonho, que acabava de ter, e era o de partir para Lisboa com o exercito, e das janellas do palacio do governo convocar o povo, o juiz, e casa dos 24, e perguntar-lhes o que queriam se fizesse.

Silva Carvalho perguntou qual seria a sorte do governo do Porto? Cabreira respondeu que se não importava nada com ella; e então Silva Carvalho lhe replicou, que elle ia tambem dar parte de um sonho, que tivera, e é que v. ex.ª me revelava isso, e eu com estas pistolas lhe mettia duas balas na barriga.

Cabreira sahiu, e Silva Carvalho tambem, indo ter com Fr. Francisco de S. Luiz, para concordarem no que devia fazer-se. Convieram em participar tudo ao coronel Sepulveda, postado então com a divisão ligeira em Chão de Maçãs, pedindo-lhe confidencialmente, que desse força ao governo.

Sepulveda annuiu, e partiu com a divisão ligeira, apparecendo nas alturas de Alcobaça na manhã de 29 de Setembro.

Postou a divisão, e partindo para o mosteiro, onde estava a junta, a convocou, e em um discurso que fez, disse que deviam cessar todas as discordias, para que chegassem todos unidos a Lisboa, reunindo-se á junta alli existente, e convocarem côrtes, ás quaes entregariam o governo do reino.

Toda a junta conveiu, e Silveira dissimulou o seu descontentamento. Vieram pois ficar a Sacavem, onde se apresentou o barão de Albofeira com uma mensagem da parte do governo de Lisboa, a propôr que seria mais conveniente acantonar o exercito em Sacavem, Villa Franca, e povos adjacentes, e entrar a junta só em Lisboa com uma escolta conveniente.

Outro era o intento de Silveira. Queria elle entrar só em Lisboa como commandante em chefe do exercito, e á frente d'elle; e por isso convocou a junta, e adduzindo desconfianças sobre a embaixada do barão de Albofeira, propôz formalmente de entrar em Lisboa só com as tropas.

A junta oppôz-se ainda a esta pretensão, mostrando-lhe a inconveniencia de entrar elle só na capital, separado de todos os membros da junta, quando o publico os esperava unidos em corpo de governo com grandes festejos. Silveira cedeu, porem contra vontade, e para o satisfazer completamente sobre as desconfianças, que mostrava ter do governo de Lisboa, o capitão Agostinho José Freire foi mandado á meia noite do dia 30 de Setembro para se inteirar das disposições da tropa e povo de Lisboa, e intenções particulares do governo da capital.

Freire assim o executou. Veiu de Sacavem a Lisboa fallar com o escrivão do juiz do povo, e certificado por este da boa vontade e sincera disposição do governo de Lisboa, voltou a Sacavem as segurar isto ao governo do Porto, e então este se encaminhou á capital, onde entrou no 1.º de Outubro no meio do enthusiasmo publico, que todos presenciaram.

A commissão do governo, que ficara no Porto, na ausencia da junta principal, veiu reunir-se a esta no meio de Outubro.

(Continuar-se-ha).

(a) Documento n.º 18.

(a) Documento n.º 19.

NOTICIARIO

Visita episcopal. — S. ex.ª o sr. bispo conde saiu na madrugada de sabbado, d'esta cidade, em continuação da visita das egrejas da sua diocese.

Consta-nos que d'esta vez visitará parte das que pertencem ao arciprestado de Alvaiasere.

Actos. — Começaram hontem os actos na Faculdade de Direito.

Beneficencia. — O exm.º sr. bispo conde indo ha dias visitar o Asylo de Mendicidade, deixou para este estabelecimento de caridade a quantia de 5 libras.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Herminia da Cunha, filha de Joaquim da Cunha e Maria do Carmo, de Coimbra, de 22 annos, fallecida em 21 de Maio de 1878.

Recemnascida, filha de José Maria Pedro Cordeiro e D. Adelaide Augusta Cordeiro, de Coimbra, fallecida em 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:616.

Doença. — Pelo nosso collega o *Progressista* soubemos que tem estado bastante doente o nosso amigo o sr. dr. Manoel Pereira Dias. Muito folgaremos com o seu prompto restabelecimento.

Additamento. — O sr. José Antonio Castanheira escreve-nos do Porto, pedindo-nos para declarar, que o nosso amigo o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro, tambem faz parte da commissão fiscal para a publicação das obras classicas e illustradas, a que nos temos referido n'este jornal.

Falta de pagamento. — O ministerio da justiça desde dezembro até o presente que não tem pago o subsidio ao cabido da sé de Lamego.

Sorte grande. — Apanhou a sorte grande de Madrid, e convida hoje n'esta folha para a actual loteria, o cambista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal, de Lisboa.

Trespasse. — Lia-se ha dias no *Diario de Portugal:*

«A casa Jeronymo Martins & Filho reuniu os seus credores, ficando decidido o trespasse da casa de penhores a Julio Augusto Ferraz.»

Esta noticia apparentemente insignificante, acrescenta o *Diario Popular*, tem relação intima com os negocios da penitenciaria.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Impressões. Poesias de Luiz Antonio Gonçalves de Freitas. Com uma carta-apreciação do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.*

«Coimbra, imprensa da Universidade. — 1878.

— «*Leituras populares. Jornal mensal, litterario, scientifico e recreativo. Setimo volume do 2.º decennio.* — 1877 - 1878.

«Lisboa, calçada do Carmo, n.º 6, 1.º, á Praça de D. Pedro — 1878.

— «*Bibliotheca Theatral — Fasciculo 16.º — A roca de Hercules, comedia em 1 acto, por Manoel Pinheiro Chagas.*

«Lisboa, typographia Universal. — 1878.

Isthmo de Panamá. — É de muita importancia essa noticia que o telegrapho nos transmitte, diz o *Diario de Noticias*. Vae abrir-se o canal que communica o mar das Antilhas com o Oceano Pacifico, encurtando consideravelmente o caminho maritimo entre este oceano e o mar do norte.

Londres, 25, á tarde. — Noticias do Panamá annunciam que está assignado o contrato entre o delegado da commissão internacional e o ministro dos estrangeiros da Colombia para a construcção do canal.

A questão do Oriente. — *Londres, 24.* — O duque de Cambridge irá brevemente a Malta, a fim de inspeccionar as tropas indianas.

Constantinopla, 23. — O resultado da abortada conspiração em 20 do corrente, foi ser preso o director do periodico *Bassiret*. O fim dos conspiradores era a deposição de Abdul Hamid e a proclamação de Mourad.

Corre o boato de que o ex-sultão Mourad foi transferido para a Asia.

No incendio do palacio da Sublime Porta foram queimados muitos documentos, entre elles, dizem, ardeu tambem o original do tractado de S. Stefanio.

Londres, 25, de manhã. — O conselho de ministros esteve hontem reunido durante 3 horas. Deve proseguir hoje nas suas deliberações. O *Standart* renova a sua affirmação de que as difficuldades estão prestes a desapparecer, e que as prespectivas da paz são hoje mais vivas do que nunca. O czar mostra-se inflexivel com respeito á Bessarabia, mas fez consideraveis concessões relativamente aos limites da Bulgaria.

S. Petersburgo, 24, á tarde. — Foi ordenada a formação de 3 corpos de exercito na Finlandia.

Constantinopla, 24, de manhã. — A Porta está decidida a evacuar Varna.

Londres, 25. — O almirantado inglez avisou o arsenal de Chatam de que não é necessario acabar com tanta urgencia, como ordenara, o armamento dos couraçados. Dizem de Vienna ao *Daily-News*, que o governo austriaco teria duplicado a guarnição de Trieste e aprovisionado os portos da Dalmacia.

ANNUNCIOS

GRANDE DEPOSITO

DAS

LEGITIMAS MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL

SINGER

Para familia, alfaiate, correeiro, e de braço para sapateiro

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

32 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 36

COIMBRA

1 AS PROVAS mais evidentes da boa qualidade e perfeito trabalho das machinas da companhia fabril **SINGER**, são as suas sempre progressivas vendas. Em 1876 vendeu 262:316 machinas de coser, e em 1877, 282:812, mais 20:496 que em 1876.

Esta respeitavel venda bem demonstra a grande aceitação que todas as pessoas dispensam ás verdadeiras machinas de **SINGER**, porque de dia para dia as suas vendas são augmentadas d'uma maneira admiravel, e foram as unicas que na exposição de Philadelphia obtiveram os dois **primeiros premios** mais honrosos.

Trabalham com a maior perfeição em toda a classe de costura, desde a mais fina cambraia, á fazenda de maior grossura. Estas machinas são de todas as melhores e as que offerecem mais duração.

Vendas a prestações de 500 réis semanaes sem prestação de entrada. A prompto pagamento menos 10 por cento.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador.

Grande sortido de carrinhos d'algodão, torçaes, agulhas, oleo, etc.

AO COMMERCIO

2 SÃO CONVIDADOS os negociantes, proprietarios dos cafés, hoteis, escriptorios commerciaes, directores de casas bancarias, de fabricas, etc., etc., a lêr, **para seu interesse**, o annuncio que se acha affixado nas vitrines dos estabelecimentos dos srs. Rodrigues de Sousa, rua do Visconde da Luz, e Severo, Arco d'Almedina.

SEBASTIÃO MARQUES PEREIRA

DE

CANAS DE SENHORIM

3 ACHA-SE estabelecido nos banhos da Felgueira, com estabelecimento de mercearia e bebidas de todas as qualidades, assim como, quinquilherias, bijouterias, fazendas brancas e louças, etc. Por isso faz ver ao publico, que não lhes é necessario irem prevenidos com estes artigos como era do costume dos mais annos. Afiança ter um completo sortido e por preços razoaveis.

ESTABELECIMENTO

DE

ALFAIATE

35, RUA DO BORRALHO, 37

COIMBRA

4 N'ESTE ESTABELECIMENTO se encontram boas fazendas proprias para a estação, para fatos inteiros, de 9$000 réis e d'ahi para cima, assim como casimiras para fracks.

5 MARIA BENEDICTA EMILIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO PINTO, residente em Lisboa, faz publico, que nenhum tabellião reconheça em Coimbra a sua assignatura em recibos de renda vitalicia, sob pena de ficar responsavel pelo seu valor.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

Seguido do parecer da commissão de administração publica ácerca do projecto d'este codigo, com um desenvolvido repertorio alphabetico; e acrescentado com a lei eleitoral, contendo o mappa dos respectivos circulos do continente do reino, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas, a lei sobre a instrucção primaria, e as alterações á lei do sello.

6 VENDE-SE no Porto, na livraria Portugueza de Manoel Malheiro, editor, rua do Almada, 121 a 123; e em geral em todas as lojas de livros. Preço 500 réis.

VENDA DE PROPRIEDADES

7 VENDE-SE uma casa na villa da Figueira da Foz, que parte do norte com herdeiros de Antonio Marques Coelho, do sul e nascente com a praça, e do poente com a rua publica. Esta casa, de que á arrendatario o illm.º sr. Antonio Antunes Braz, é foreira á camara municipal d'aquella villa em 1$480 réis, laudemio de quarenta.

Tambem se vendem os moinhos da Boiça, com todas as pertenças com que já foram annunciados n'este jornal.

Estas propriedades serão vendidas, se o preço convier, em praça particular no dia 9 de Junho, pelas 11 horas da manhã, em casa da annunciante, Julia Adelaide de Lemos, moradora na rua da Sophia d'esta cidade, n.º 56.

ATTENÇÃO

8 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

COMPANHIA CARRIS AMERICANOS DE VILLA DO CONDE Á POVOA EM LIQUIDAÇÃO

9 NO DIA 2 de Junho se procederá á venda em hasta publica, na estação de villa do Conde, de todos os haveres da companhia, constando da casa da estação, carros americanos e respectiva linha; carros de rodagem ordinaria, como coupés, victorias, char-à-bancs, arreios e mais objectos, tudo constante do respectivo inventario que se acha patente na estação em villa do Conde desde o dia 26 em deante, onde póde ser examinado, bem como todos os objectos constantes do mesmo, cuja arrematação terá logar pelo meio dia, e será feita por lotes ou em globo, conforme convier aos interesses da companhia, reservando-se a commissão liquidataria o direito de acceitar ou não os lanços offerecidos.

Porto 22 de Maio de 1878.

Evaristo Nunes Pinto.
José Germano Brandão.
A. R. Ferreira Vianna.

VENDA DE ACÇÕES

10 VENDE-SE uma acção do Banco Commercial de Coimbra, e outra da Companhia Vinicula da Bairrada, com 50 por cento de abatimento. Só se vendem ambas.

Rua do Visconde da Luz, 49.

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA
CAMBISTA
56 — RUA DO ARSENAL — 58
LISBOA

11 TENHO a honra de apresentar ao conhecimento do publico uma instituição que está no melhor conceito da opinião publica: é a Loteria de Madrid, fundada e garantida pelo governo, e que pela solidez das bases em que ella se firma, e pela lealdade de suas operações, tem de sobejo auctorisado o grande credito que goza em todos os paizes.

Adiante apresento o plano da grande loteria que se ha de effectuar no dia 7 de Junho, que tem por premio maior:

500:000 PESETAS

Cerca de 100 contos, moeda portugueza; e além d'este outros de grande importancia.

Para me convencer que o publico acceitará de bom grado o convite que tenho a honra de lhe enderessar, habilitando-se na presente loteria, basta lembrar os numerosos lucros que ella tão prodigamente dispensa, junto ás garantias solidas e firmes que offerece.

Em tempo competente darei conhecimento do resultado da loteria.

Sobre qualquer premio que eu tenha a fortuna de vender, lhe proporcionarei o pagamento em letras ou ordens sobre qualquer casa commercial ou bancaria, ou pela recebedoria da comarca.

N. B. Os bilhetes e fracções vendidos n'esta casa levam um carimbo especial para evitar abusos de algumas pessoas encarregadas de se dirigirem a este estabelecimento e não o fazerem.

PLANO

	PESETAS	MOEDA PORTUGUEZA
1 de	500:000	90:000$000
1 de	250:000	45:000$000
1 de	125:000	22:500$000
1 de	50:000	9:000$000
1 de	25:000	4:500$000
49 de	5:000	44:100$000
636 de	1:500	171:720$000
2 aproximações de	10:000	3:600$000
2 » de	6:000	2:160$000
2 » de	4:500	1:620$000
696 premios		394:200$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	48$000	Fracções de	1$200
Meios bilhetes	24$000	» de	600
Quintos de bilhete	9$600	» de	480
Decimos de bilhete	4$800	» de	240
Fracções de	3$000	» de	120
» de	2$000	» de	60
» de	1$500		

Tambem ha grande sortimento de series de 10 numeros seguidos. Preço de cada serie de 10 numeros seguidos: 60$000, 48$000, 30$000, 24$000, 12$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600.

Ha tambem abundante sortimento para todos os sorteios. São tres ordinarios cada mez. Os dois primeiros são os bilhetes de 12$000, meios bilhetes 6$000, quintos 3$000, decimos 1$200 réis.

O terceiro são os bilhetes de 6$000, meios bilhetes 3$000, quintos 1$200, decimos 600 réis.

Cautelas e dezenas de todos os preços.

Os premios distribuidos n'esta casa sobem já á importantissima cifra de

1.417:800$000 RÉIS

A sorte grande da ultima loteria, de 24 de Maio, foi vendida n'esta casa.

N.º 29:034 — **14:400$000**

Arrematação de bens

12 NO DIA 9 de Junho proximo, por dez horas da manhã, na Carapinheira, em casa do sr. José Gomes Maleita, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Campo da Pedrulha

A terça parte de metade d'uma insua, que toda, parte com valla real, e com a barroca. Pertenceu ao conselheiro Luiz Manoel Soares.

Campo da Carapinheira

Seis aguilhadas de terra no sitio da Espadelha; partem com Joaquim Simões Pessoa, da Carapinheira, e dr. Oliveira, de Coimbra.

Campo da Povoa

Uma aguilhada de terra no sitio dos Cabeceiros; parte com o Morgado d'Ois do Bairro e com José Laranjeira, dos Montes.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Cabeceiros; partem com o conde de Subserra e com terra do convento do Carmo de Tentugal.

Campo de Tentugal

Seis aguilhadas de terra no sitio da Barbisqueira; partem com José Machado, d'Ardazubre, e D. Isabel, da Crugeira.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Salões; partem com Manoel Ferreira Machado, da Lamarosa, e Euzebio Luiz Ferreira, de Tentugal.

Campo de Treixêdo

Seis aguilhadas de terra á ponte d'Abadinha; partem com dr. Jeronymo José de Mello e Theotonio Tavares Esteves.

Campo de Borralha

Sete aguilhadas de terra no sitio das Côrtes; partem com Manoel Guardado, da Ereira, e com Antonio Pinto, de Verride.

E recebem-se propostas até ao mesmo dia para a venda de um pinhal com oliveiras no limite das Torres e sitio da Côrte Velha; parte com herdeiras de José Antonio da Cruz Torres e viuva do dr. Soares Franco, de Lisboa.

Presta todos os esclarecimentos João Arrunho da Costa, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 20, 1.º, que está encarregado da venda de todas as propriedades.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

13 ESTÁ A CONCURSO por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este annuncio na folha official, o logar de ajudante de pharmacia d'estes hospitaes, com o ordenado annual de 160$000 réis e a gratificação de 90$000 réis.

Os pretendentes devem apresentar na secretaria dos mesmos hospitaes dentro do referido prazo, os seus requerimentos devidamente documentados.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 de Maio de 1878.

O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

FORMOZELHA

14 NO DIA 2 do proximo mez de Junho, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, sul com José Antonio Ribeiro, de Formozelha, nascente com viuva Roxanes, de Coimbra, poente com Joaquim Francisco Anjos, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Tilheiro, que partem do sul com valla da insua de D. Luiz de Lorena, da Portella, nascente com viscondessa de Maiorca, poente com Joaquim David Caijado, da Carapinheira.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Avial de Baixo, que partem do norte com Joaquim Ferreira da orfã, das Meãs, sul com Antonio Pedro Couceiro, de Pereira, poente com Antonio Maria de Azambuja, das Meãs.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiteiras, que partem do norte com herdeiros de Fructuoso, de Coimbra, sul com D. Maria do Ó, nascente com Gavicho de Tentugal, poente com José dos Santos Torres, de Santo Varão.

ATTENÇÃO

14 JOÃO RODRIGUES BRAGA, participa a todas as pessoas de sua amisade e relações, que abriu o seu estabelecimento de fazendas brancas, com loja e armazem, no Adro de Cima, n.os 20, 21, 22 e 23; com frente para o Adro de Baixo, n.os 1, 2, 3 e 4, atraz da egreja de S. Bartholomeu.

Coimbra, 14 de Maio de 1878.

FALLECIMENTO

Por se estar já a imprimir a segunda e terceira pagina d'este jornal, só aqui podemos dar a noticia de que hontem, 27, pelas 11 horas da manhã, falleceu na sua quinta de S. Thomé, proximo da villa de Condeixa, na edade de 65 annos, o nosso prezado amigo o sr. Antonio Maximo Branco de Mello, da villa de Vagos.

Falleceu um cavalheiro de qualidades distinctas, um cidadão prestante e um amigo dedicado.

Foram improficuos os esforços da sciencia e os cuidados do filho extremoso, que velou constantemente á sua cabeceira.

Suas exm.as esposa e filhas ainda chegaram a tempo de receber o ultimo adeus de quem lhes era mais querido.

O seu enterro ha de ser hoje no cemiterio de Condeixa a Velha, por ter em vida mostrado desejos de ser sepultado ao lado de um seu filho que alli jaz.

A falta de tão distincto cidadão é geralmente sentida por todos aquelles que com elle trataram, e especialmente no concelho de Condeixa, onde tinha numerosos amigos.

Á exm.a familia do nosso chorado amigo damos os mais sentidos pezames.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3218 | Sabbado 1 de Junho de 1878 | Anno XXXI

SAMPAIO E COSTA CABRAL

1878

Presidencia do conselho de ministros

Antonio Rodrigues Sampaio, do meu conselho, conselheiro do tribunal de contas, antigo deputado da nação portugueza, MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO, amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Tomando em consideração os vossos distinctos *merecimentos* e *qualidades*: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado, NOMEAR-VOS PAR DO REINO. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e devidos effeitos. Escripta no paço da Ajuda, em 16 de Maio de 1878. = EL-REI. = *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Para Antonio Rodrigues Sampaio, do meu conselho, conselheiro do tribunal de contas, antigo deputado da nação portugueza, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

1844 — 1845

Secretaria d'estado dos negocios do reino

Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado. Eu a rainha vos envio muito saudar. Attendendo aos vossos *merecimentos* e *qualidades*: hei por bem, depois de ouvido o conselho de estado, NOMEAR-VOS PAR DO REINO. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e execução. Escripta no paço de Belem, em 26 de Dezembro de 1844. = RAINHA. = *Duque da Terceira.*

Para Antonio Bernardo da Costa Cabral, do meu conselho e do de estado.

Além do MINISTRO DO REINO Costa Cabral, foram tambem na mesma data nomeados pares do reino, o MINISTRO DOS ESTRANGEIROS José Joaquim Gomes de Castro, o conde do Sabugal, o barão da Vargem da Ordem, D. Manoel de Portugal e Castro, D. Carlos Mascarenhas, José Pimentel Freire, e Francisco Caldeira Leitão.

O decreto nomeando par ao ministro do reino Costa Cabral foi referendado pelo presidente do conselho, duque da Terceira, e todos os outros foram referendados pelo dito ministro do reino.

Lisboa 1 de Janeiro de 1845

A folha official publicou hontem os nomes dos novos pares. São os mesmos de que já informámos o publico — nem mais nem menos.

A corôa viu *merecimentos* e *qualidades* nos agraciados: nós podemos ver *desmerito* e *insignificancia* — temos o direito de examinar se a prerogativa foi bem exercida, senão para a censurar, ao menos para a admirar, ou para a louvar se a tanto nos arrastar a nossa convicção.

Já se vê que não imos penetrar o limiar da casa do cidadão que deve ser murada, e que é para nós um castello feudal — imos até onde foi a corôa, porque somos uma sentinella da liberdade, temos obrigação de pesquizar todos os actos dos poderes politicos. Com isto respondemos a uma folha ministerial, que estranhou o havermos feito menção de pessoas n'um assumpto em que não ha outro elemento de discussão.

Merecimentos e *qualidades* é o que determinou a corôa. Merecimentos! por que feitos? Qualidades? aonde estão?

O merecimento suppõe a existencia de serviços uteis ao estado: tambem ha serviços que *merecem* pena e castigo; mas suppômos que o pariato é a recompensa de acções relevantes. Essas circumstancias é o que nós negâmos na maior parte dos agraciados.

Nas qualidades não fallaremos. Essencialmente democratas (mas governamentaes e não demagogos) folgâmos com a destruição da aristocracia, e com a preponderancia do elemento democratico; aproveitâmo-nos dos erros dos nossos adversarios, e rimo-nos do errado caminho, do falso impulso que dão ás cousas.

Pois não é uma honra e uma fortuna para o povo ter na camara alta o *plebeu* Caldeira, o *tendeiro* Castro, o *humilde* e *popular* Costa Cabral, o *integerrimo magistrado de Lamego* Pimentel Freire, a quem os povos d'aquella comarca requereram em nome da *Maria, viuva de Manoel*, pedindo-lhe que os não esfolasse tanto, e o *sempre illustre* barão da Vargem da Ordem? Não os deprimimos; que não somos mais do que elles em nobreza, mas lembrâmos-lhes que não se esqueçam dos interesses do povo julgando-se raça de heroes, porque conhecemos *seus paes, seus avós e bisavós*. Sabemos aonde estão os *seus solares*, e os *brazões que lhes pertencem*.

Mas isto não nos impede de dizer que o governo sophisma o principio da camara hereditaria n'esta nomeação, porque a aristocracia tambem se destroe por um meio indirecto, *que é nobilitando os mais baixos caracteres populares*, e falsificando o timbre da nobreza que deve fundar-se na illustração.

Sabemos muito bem que «o ser nobre depende das leis ou da vontade dos «principes, e que ellas e elles podem «dar e tirar a nobreza»; mas tambem sabemos que o homem obscuro collocado na classe dos *nobres*, nunca obterá os favores da opinião publica, que se conquista com o merecimento proprio fundado em feitos *uteis, gloriosos, esplendidos*. A rainha póde *crear nobres n'um instante*, póde elevar ás maiores honras os *seus lacaios*, póde *fazer despir a farda aos officiaes da sua casa, e mandal-a vestir ao moço da cozinha*: — é omnipotente — é um deus no seu throno; mas fazer *varões illustres, homens probos e de bem, ministros incorruptiveis, magistrados integerrimos, sabios legisladores, ahi fraqueia o seu poder: é o grão de areia que faz parar o Oceano*. A opinião publica n'esse caso é que é a rainha — ella é quem distribue essas graças aos que as merecem.

E estas nomeações nunca são convenientes, nem justas senão quando a escolha do throno recáe sobre quem a opinião publica indica. A *fornada* dos pares novos surprehendeu toda a gente — ministeriaes e opposicionistas, tyrios e troianos, lamentam a cegueira do governo que compromette pelas suas imprudencias as proprias instituições.

O silencio reflectido da imprensa ministerial revela esse desgosto — envergonhou-se de publicar a noticia. Essa vergonha honra-a: é signal de que sabe sentir os aggravos que se fazem ás pessoas e conveniencias do partido que representa.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXVI

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO XVI

Ultimos actos da regencia de Lisboa. Revolução de 15 de Setembro.

Antes de relatar os primeiros actos dos dois governos reunidos, será conveniente lançar uma vista d'olhos sobre os ultimos feitos da regencia de Lisboa: é sempre instructivo para as nações o saber as causas da quéda, da agonia, e da morte de um governo.

A regencia soube pelo telegrapho a noticia da revolução do Porto; mas como ao mesmo tempo lhe constasse, que o conde d'Amarante em Traz-os-Montes, e o general Victoria na Beira se oppunham ao movimento, concebeu a possibilidade de resistir, e talvez de castigar os auctores d'elle; por isso se apressou a publicar a celebre proclamação (a) bem conhecida, mandou formar um corpo de exercito em Rio Maior, de que deu o commando ao (b) visconde de Barbacena, convidou o conde de Palmella, (c) para que differindo a sua jornada para o Rio de Janeiro, assistisse ás suas sessões a fim de os ajudar com os seus conselhos.

(a) Documento n.º 20.
(b) Documento n.º 21.
(c) Documento n.º 22.

Em poucos dias porém, a marcha dos acontecimentos a convenceu, de que a crise era séria, e que se não podia apasiguar com castigos; e então se lembrou de abrir negociações com o governo do Porto, e para isso lhe escreveu a carta (a) que se lê nos documentos historicos, e encarregou o general Povoas de a entregar pessoalmente em qualquer logar, onde a junta se achasse.

Atraz se viu, qual foi o fado d'esta negociação, e de que modo o general foi despedido, sem se abrir a carta.

D. Miguel Forjaz, conde da Feira, escreveu no mesmo tempo ao seu parente Sebastião Correia de Lacerda, e que então vivia no Porto, uma longa carta, na qual lhe pedia que procurasse fallar com os membros da junta, com os quaes tinha relações de amizade, e os convencesse a entrarem em negociações com a regencia de Lisboa; porque esta estava disposta a convocar côrtes.

(a) Documento n.º 23.

Esta carta foi entregue a Sebastião Correia, quando a junta se achava já em Coimbra; todavia elle a levou á commissão então existente no Porto, e perguntou o que devia fazer em negocio de tal magnitude?

Eu lhe respondi em nome da commissão, que os nossos poderes eram restrictos, e não podiam estender-se a receber, e muito menos a responder a communicações de tal natureza; que deveria em todo o caso ser levada ao conhecimento da junta suprema.

Terminadas assim todas as esperanças de negociação, e aggravando-se cada dia a situação do governo pela inquietação publica da capital, resolveu-se a convocar os tres braços a côrtes como se vê dos documentos historicos. (a)

(a) Documento n.º 24.

NÃO FALLAMOS NA NOMEAÇÃO DOS DOIS MINISTROS, QUE SE PROPUZERAM A SI PROPRIOS.—E' UM EXCESSO DE MODESTIA, QUE SÓ O SR. COSTA CABRAL E GOMES DE CASTRO ERAM CAPAZES DE PRATICAR (*a*).

Diz-se que o sr. Falcão não sahira par por se não querer propôr.

Em todos os parlamentos a *maioria do ministerio* é da camara electiva: *aqui é o contrario* (*b*).

A PRATICA E' SEREM NOMEADOS PARES QUANDO SÁEM DO MINISTERIO (*c*). O sr. Costa Cabral pensa (talvez erradamente) que não ha quem lhe faça justiça, POR ISSO VAE TIRANDO A MAQUIA COMO OS MOLEIROS, QUE SE PAGAM POR SUAS PROPRIAS MÃOS (*d*).

Isso não contrariará o direito absoluto, MAS NÃO E' MUITO CONFORME NEM COM A DELICADEZA, NEM COM OS NOSSOS COSTUMES (*e*).

Fiquem pois em paz os novos pares: a mesma *nullidade* os deve garantir das nossas censuras, e de certo seriam esquecidos, se não tivessemos obrigação de contrariar os *merecimentos* e *qualidades* que o duque da Terceira lhes attribuiu, mas que nem designou, nem o paiz conhece.

Adeus camara dos pares *que te mirras*. As inundações submergem-te debaixo das areias da Praça Nova, *e do lodo do demagogismo*.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

QUE CONTRASTE!

Recebemos hontem os fasciculos 94, 95, 96 e 97 do *Diccionario Popular*.

Vêem curiosissimos. Mereceu-nos o maior interesse a excellente biographia do nosso chorado amigo e insigne poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho.

Tambem entre outras biographias notámos a do illustre liberal, Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

Entendemos dever transcrever a seguinte parte d'essa biographia:

«Como póde imaginar-se, Filippe Ferreira de Araujo e Castro era liberal e foi um dos fautores da revolução de 1820, sendo nomeado, logo depois d'ella rebentar, intendente geral da policia, cargo espinhoso que desejou largar, sendo transferido para chanceller da relação do Porto, onde funccionou, até que el-rei D. João VI, chegando do Rio de Janeiro, o convidou a entrar no ministerio com a pasta dos negocios do reino. Lançado então na vida publica, nas agitações da tribuna, e ao mesmo tempo da atmosphera para elle nova do antigo paço dos nossos reis, Filippe Ferreira d'Araujo e Castro soube dirigir com mão firme o leme do governo, e energico na tribuna, soube ser no paço modesto e serio, sem affectações democraticas, mas sem curvaturas da espinha dorsal. Nunca D. João VI conseguiu que o seu ministro do reino aceitasse uma commenda. —«Não posso ver secretarios de estado sem commenda, dizia el-rei, parecem-me republicanos de mais.» — «E eu não me posso despachar a mim mesmo, redarguiu Filippe de Araujo e Castro. Seria indecoroso.»

Compare-se agora esta austeridade dos antigos ministros, da tempera d'um Filippe Ferreira de Araujo e Castro, com os ministros de hoje, que sem decencia alguma, e com a maior falta de decoro se despacham a si mesmos conselheiros de estado e pares do reino!

E' que Araujo e Castro representava a épocha das crenças vivas e da inteireza de caracter; e os ministros de agora representam a mais completa falta de dignidade, de pundonor, de sentimentos e de vergonha!

Que contraste!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(*a*) E tambem o auctor do artigo o sr. *Antonio Rodrigues Sampaio*.

(*b*) E agora egualmente, porque dos 7 ministros, 5 são pares do reino (Fontes, Sampaio, Barjona, Serpa e Corvo); e só 2 são deputados (Thomaz Ribeiro e Lourenço de Carvalho).

(*c*) Exceptuam-se os ministerios de que fizerem parte os cidadãos Antonio Bernardo da Costa Cabral e Antonio Rodrigues Sampaio.

(*d*) O sr. Sampaio aprendeu com bom mestre! Á imitação de Costa Cabral tambem fez de moleiro, tirando a maquia por suas proprias mãos!

(*e*) Oh! tempos! Oh! costumes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SORTE QUE NOS ESPERA!

A situação financeira da Hespanha e do Brazil interessa muito particularmente a Portugal, pelas estreitas relações que nos prendem áquelles paizes. E' por isso conveniente saber-se como vão alli os negocios publicos.

Em uma correspondencia de Madrid para o *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

«O ministro da fazenda esteve a ponto de deixar a pasta, por ter sido rejeitado um dos seus projectos de nova emissão para favorecer não sei que linhas ferreas.

A commissão das côrtes encarregada de inspeccionar as operações relativas á divida publica, apresentou uma memoria que não póde deixar de produzir profunda impressão no paiz e no estrangeiro, pelos abusos n'ella denunciados, e além d'isso porque tomou taes proporções a desordem, que nem a propria commissão poude propôr medidas efficazes para corrigir o mal que se deplora.

Depois de demonstrar a necessidade de uma dupla emissão da divida consolidada de 1870 pelas irregularidades da primeira, a mencionada memoria consigna os seguintes factos:

1.° Subtracção feita por um empregado em 1876 de 2.085:200 pesos fortes em titulos, pelo que este funccionario está hoje em presidio, mas sem que se tenham resgatado os titulos roubados.

2.° Falta de prestação de contas pelas commissões do estrangeiro e principalmente por aquella que foi presidida muitos annos por D. José Borrajo, cujos papeis, livros e documentos devem ser recolhidos por um commissario regio, que para esse effeito se nomeie, segundo propõe a commissão.

3.° Falta de zêlo no actual commissario, que se acha no estrangeiro gozando pingue soldo sem dar resultado algum com a sua gerencia.

4.° Falta egual por parte de outros empregados.

5.° Falsificação de coupons de 3 p. c. dos semestres do 1.° de Janeiro de 1875 e 1.° de Janeiro de 1876, em valor que se ignora, sem que por fortuna tenham sido admittidos pela direcção da divida senão em pequeno numero.

6.° Presumpção fundada de que existem e circulam titulos da divida tambem falsificados.

Que vergonha!

Estou firmemente convencido de que é inteiramente indispensavel que o governo não esqueça nem por um momento, que a exorbitante reducção das terças partes de juros á divida do estado representa na fortuna publica uma perda consideravel e positiva, a qual não póde deixar de ter em constante excitação o animo do immenso numero de prejudicados, cujos incessantes clamores causam grandes males ao credito de Hespanha, e pódem dar talvez logar a deploraveis vicissitudes, que na minha opinião podiam certamente evitar-se, se no primeiro mez de cada semestre se satisfizessem como é justo, ao mesmo tempo que o *coupon* as amortisações no maior grau possivel, fazendo-se um verdadeiro esforço para que renasça a confiança perdida e se restaure o credito nacional, arrojado lastimosamente no sôlo pelo *Necker* hespanhol, sr. Salaverria.»

Até aqui o estado da Hespanha. Agora vamos ver o que vae pelo Brazil.

Em uma correspondencia do Rio de Janeiro para a *Actualidade* lê-se o que se segue:

«Um outro acontecimento que tambem despertou vivamente a attenção publica foi o decreto n.° 6:882, de 15 d'Abril, pelo qual o governo é auctorisado a emittir até á somma de 60.000:000$000 réis em papel-moeda.

A exposição que acompanhou o decreto é, de certo, um quadro lastimoso das passadas administrações conservadoras, e veiu revelar d'um modo pungente, mas verdadeiro, o estado desastroso em que estavam as finanças do paiz.

A verdade que parece transparecer em todo aquelle quadro, veiu ainda assim tranquillisar um pouco os animos assustados e descrentes, por isso que deu o actual governo uma prova de franqueza, a que aliás bem pouco estavamos acostumados.

Com effeito, custa a conceber que tamanhos despropositos administrativos, que tamanhos erros, que tão grandes escandalos se podessem praticar sem que as camaras tivessem d'elles conhecimento ou os podessem profligar.

Desde o porteiro de secretaria até o mais alto funccionario publico, tudo parecia disposto a levar o paiz á mais desastrosa bancarota. Senão veja-se o que esse importante documento assignala:

Divida fluctuante, 39.605:800$000 réis;

Falta dinheiro para as despezas ordinarias;

Credores do estado recusando para seu pagamento as letras do thesouro;

Deficit no orçamento, 24.956:278$351 réis;

Contas a pagar no ministerio da agricultura, 10.000:000$000 réis.

O que tudo reunido (divida fluctuante, divida do ministerio da agricultura, e deficit do orçamento) eleva o deficit do exercicio de 1877 a 1878 a 80.000:000$000 réis.

Deram causas a este estado de cousas:

As grandes despezas sem necessidade real.

As despezas extraordinarias com construcções apparatosas sem utilidade correspondente.

Contratos onerosissimos, feitos muitos d'elles em pura perda para o thesouro.

A calamidade horrivel da secca.

O governo entendeu que, para poder fazer face a uma situação tão afflictiva, lhe cumpria atacar as causas de tão terriveis males; e assim começou logo por impôr as mais severas economias, por fazer effectiva a cobrança da divida activa, por acabar com tudo que era gratificações illegaes, por supprimir todas as despezas superfluas, por adiar todas as obras indispensaveis, por suspender todas as construcções que não forem urgentes, por cortar profundamente nos orçamentos da marinha e da guerra, e por vender ao governo inglez a fragata *Independencia*, esse verdadeiro tonel de Danaides.

Assim a emissão era o mais prompto expediente que ao governo se offerecia para acudir aos apuros do thesouro.

Certamente que diante dos principios sobre finanças, hoje por assim dizer universalmente aceitos, ninguem em boa fé poderá achar boa e digna de exemplo a medida tomada pelo governo; mas o que não resta duvida é que nas actuaes circumstancias da Europa difficil senão impossivel seria conseguir um emprestimo externo, como tambem se nos afigura que ao governo não conviria tentar um interno.

A camara dos deputados, na sua maioria conservadora e que se tinha de reunir a 1 do corrente mez, fôra anteriormente dissolvida, e convocada novamente para o mez de Dezembro proximo.

O governo tomando esta resolução para poder pôr na praça a emissão que pretendia fazer, declara, e com razão que, quando mesmo a camara não houvesse de ser dissolvida, não poderia, á falta de tempo, providenciar com a precisa presteza a necessidades tão urgentes como a fome, como o credito da nação, da nação seriamente ameaçada de faltar aos seus mais imperiosos compromissos.

Portanto quer a dissolução da camara dos deputados, quer a emissão dos sessenta mil contos de papel-moeda, foram medidas que se não mereceram geraes applausos, foi insignificante o clamor levantado pelo partido contrario.

A situação liberal, posto que chamada n'uma quadra perigosa para o paiz, tem conquistado sinceras adhesões, e em geral se confia muito na honestidade e nos talentos dos homens que estão á frente da governação publica.»

Que tal está a situação financeira da Hespanha e do Brazil?

Não se vê na pessima administração que têm tido aquellas nações um fiel retrato do que tem ido em Portugal?

Pois se taes causas deram semelhantes resultados; é inegavel, para quem não estiver de todo obsecado, que as consequencias em o nosso desgraçado paiz têm fatalmente de ser as mesmas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Avizinhava-se porém o dia 15 de Setembro, anniversario da libertação da capital do jugo francez; devia na fórma do costume haver grande parada: porém, a pretexto das tropas estarem em marcha para Rio Maior, contramandou-se a parada, e os regimentos foram conservados nos quarteis.

Isto porém não obstou á revolução. Em Lisboa trabalhava-se ha muito para ella; a casa dos Vinte e Quatro, corporação respeitada do povo, e composta dos representantes dos officios da cidade, e á sua frente o juiz do povo, personagem influente, e acatada por sua auctoridade, e prerogativas, que em grande parte lhe dera a revolução de 1640, na qual o juiz do povo d'aquelle tempo fez importantes serviços á casa de Bragança, toda a casa dos Vinte e Quatro estava concorde em acclamar a revolução do Porto: um unico membro da casa, de que se desconfiava, foi arredado com destreza, tudo por intervenção do escrivão do juiz do povo, espirito agudo, muito activo, e muito influente n'esta épocha.

Na casa de Gregorio José de Seixas ao Rocio se juntavam varios patriotas, como Xavier Monteiro, Margiochi, e o referido escrivão do juiz do povo, Verissimo José da Veiga: ahi se concordou em escolher para a revolução o dia 15 de Setembro, e fez-se a lista dos que deviam compôr o novo governo.

Faltava porém quem se decidisse a dar o primeiro grito, passo necessario, porém arriscado. Um tenente coronel, demittido do serviço pelo marechal, se offereceu ao escrivão do juiz do povo, e prometteu ir ao Rocio ás tres horas da tarde do dia 15 com a força precisa para começar o movimento. Verissimo da sua parte prometteu ahi estar com o seu juiz para o continuar, e seguir.

Chegou o dia, e a hora; porém o tenente coronel não appareceu; só um official veiu a toda á brida annunciar ao escrivão do povo, que estava no Rocio á hora dada, á espera da promessa feita, que ahi vinha toda a tropa.

Não era ainda toda a tropa; era o tenente Aurelio do regimento n.° 16, que sem estar fallado por pessoa alguma, e movido só do seu enthusiasmo, mandara formar a sua companhia, fallára aos soldados e os animou para o seguirem ao Rocio, onde lhes disse estava ou não tardaria toda a guarnição da capital: os soldados applaudiram, e então o tenente mandando carregar as armas sahiu do quartel acompanhado de duzentos soldados, que o seguiram com o conde de Rezende quasi por força á sua frente: chegados ao Rocio não tardou a reunir-se-lhes o regimento inteiro com seus officiaes.

O ajudante general Mozinho, a quem se participára o acontecido, appareceu a cavallo. Chegou á frente do regimento, e perguntou ao conde de Rezende, quem tinha dado ordem áquelle regimento para sahir do quartel? O conde lhe respondeu com muito socego: pergunte-o v. ex.ª ao regimento!

A este tempo grupos de povo cercaram o ajudante general, e lhe gritaram, que désse vivas ao rei, e á constituição do Porto. Hesitando elle, um ferro brilhou nas mãos de um homem! E Mozinho foi obrigado a gritar—Viva!

Ainda mais: como vinha de sobrecasaca, gritou-se-lhe que mandasse buscar a farda grande por ser dia solemne, e a vestisse alli mesmo! Assim o fez, sem o que, de certo não escaparia á morte!

No entanto os outros regimentos da capital foram chegando, e se formaram á esquerda do regimento 16. Eram os regimentos n.° 1, n.° 4, e n.° 10 de infanteria, n.° 1 e n.° 4 de cavallaria, todo o corpo de policia, o regimento 1.° de artilheria a pé, e toda a artilheria a cavallo.

O juiz do povo appareceu com o seu escrivão, para regular o movimento, subiu ao palacio da inquisição, e dahi proclamou os nomes dos individuos, que deviam compôr o novo governo, e substituir o antigo.

Assim acabou a regencia, que governou Portugal por 12 annos inteiros!

(Continuar-se-ha).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Maio de 1878.

Tivemos a final uns dias que lembraram os maios dos bons tempos — dias claros, de bom sol, de calor vivificante, de plena primavera! E' verdade que hoje o astro-rei envolve-se em nuvens, a atmosphera está fria e humida, e os barometros, descendo, fazem prever nova mudança de tempo. Quem sabe, porém, se não será mais uma pirraça d'este traiçoeiro mez de Maio, que tem sido uma excepção não interrompida aos mezes do seu nome?!

— Continuam com afan e enthusiasmo crescente os preparativos para os festejos do S. João, que parece deverem este anno prelevar sobre todos os passados. Pedem-se lanternas, encommendam-se balões venezianos, fazem-se bandeiras, alugam-se cavalgaduras de toda a especie, edade e apparencia, e os donos das alimarias vêem chover empenhos para as emprestarem, quando as não aluguem. Como complemento a tudo isto, é o cidadão tomado d'assalto em quasi todas as ruas da Figueira onde ha commissões de festejos, e instado pelas sympathicas festeiras a abrir a bolsa pela duodecima vez, para concorrer, com o seu pouco ou muito, para o maior esplendor da ornamentação das ruas. Ellas, as festeiras, são pela maior parte interessadas em agradar ao Precursor; porque, esquecendo as virtudes casamenteiras do nacional Santo Antonio, dirigem áquelle, no estribilho mais frequente dos seus cantares folgazãos, o seguinte requerimento, recommendado por uma guitarra e duas ou tres violas:

Dae-me noivo, S. João, dae-me noivo,
Dae-me noivo que eu quero casar...

—Disse ha duas semanas que os pescadores do mar alto, pertencentes a Buarcos e Praia, se achavam em risco de perder as redes que o mau tempo não deixava ir buscar. Infelizmente tiveram importante prejuizo em 12 *caças* que estiveram na agua durante duas semanas, e que se deterioraram immenso com esta immersão demorada. Pode calcular-se este prejuizo em 1:500$000 réis, pouco mais ou menos. Cada *caça* tem aproximadamente 60 redes de 25 braças cada uma, e muitas redes inutilisaram-se totalmente, exigindo o resto grandes reparos. A demora na agua por mais de 7 ou 8 dias deteriora extraordinariamente estes apparelhos de pesca, a conservação dos quaes é devida ao uso da casca de salgueiro preto, em cujo cozimento elles são frequentemente mergulhados.

Para atenuar esta perda consideravel ha os lucros do inverno, que são avultados como não lembram semelhantes. Agora só ha dois dias é que se começou a ir ao mar, e na costa as armações nada têm colhido.

—Foi transferido para Villa Verde, districto de Braga, o escrivão de fazenda da Figueira, Custodio Maria Pereira de Sousa, tendo por ordem superior feito entrega da repartição a seu cargo ao escripturario mais antigo. Desde tempos immemoriaes que se diz que as culpas dos paes recaem sobre os filhos; parece, porém, que no caso presente succedeu o contrario—se é verdade o que se diz. O que se affirma tambem é que á transferencia não foi alheia a politica.

—Falla-se tambem publicamente na transferencia do actual delegado, dr. Neves Barateiro, attribuindo-a a motivos da mesma natureza que os que originaram a transferencia do escrivão de fazenda.

Não sei se não será victimado tambem algum regedor... Mas o certo é que, fallando ha dias no *lago tranquillo* da politica da Figueira, encrespado pela questão do esteiro de Lavos, *fiz estylo*, ou olhei só a superficie, sem attentar n'uns prenuncios de movimento extraordinario que poderão vir a acentuar-se mais.

— Por em quanto ainda nada resultou das providencias que se esperavam a respeito dos arrozaes. As sementeiras acham-se feitas, e não será em vespera de varias eleições que se ferirão os interesses dos que hão de ir *conscienciosamente* votar, para escolherem camara municipal e pae da patria. E todavia muita gente acreditou que as medidas restrictivas, mandadas tomar pelo chefe do districto, nasceriam da convicção intima que teria aquelle magistrado e distincto medico, de que os arrozaes são altamente nocivos á saude publica...

Nas freguezias de Lavos e Paião contam-se mais de trezentos cultivadores d'arroz, e na de Maiorca haverá muitos mais se individualisarmos os rendeiros dos grandes proprietarios. É natural que, procedendo a auctoridade como devia, não arranjasse entre tanta gente muitos vot... quero dizer, muitos amigos. Esta consideração é de peso, e nós veremos se os factos a confirmam.

—Procede-se assodadamente ao recenseamento em conformidade com a nova lei eleitoral. N'este conselho, como em todos os do paiz, adquirem o direito de votar milhares de cidadãos.

Se me perguntarem se elles saberão fazer bom uso de tal direito, não sei que responder, porque pelos antecedentes se tiram os consequentes. Em todo o caso foi um grande passo que se deu no caminho do progresso, o mais cedo ou mais tarde o povo saberá aproveital-o.

— A *Correspondencia da Figueira* abriu louvavelmente uma subscripção para ser conduzida a Rilhafoles uma infeliz demente, de Quiaios, que vagueia dia e noite por essas ruas, tendo sido vista dormir á chuva, durante as noites de inverno deitada junto a qualquer parede. Infelizmente não são os meios de conducção que faltam á desgraçada. Pela administração do concelho foi ella já remettida ao governo civil, acompanhada por um auto em que se declarava que a sua permanencia na sociedade era perigosa e contraria á decencia e bons costumes; e todavia d'alli não seguiu para o hospital, porque a camara da Figueira declarou não poder pagar a sustentação da demente. E' de ver, pois, que não é o meio de transporte que ella necessita, e o assumpto merece ser estudado por outra face mais importante.

— Tem sido avultado n'este mez o movimento do nosso porto. Em parte é isso a consequencia do mau tempo que foi durante Abril. Tivemos aqui dois navios com carga de bacalhau, e está para descarregar um que veiu com carvão de pedra.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito. — O resultado dos actos n'esta Faculdade na segunda, terça, quarta e sexta feira d'esta semana foi o seguinte:

1.° anno. — Approvados 10, e reprovados 6.

2.° anno. — Approvados 14, e *simpliciter* 2.

3.° anno. — Approvados 6, e *simpliciter* 2.

4.° anno. — Approvados 8.

5.° anno. — Approvados 8.

Faculdade de Theologia. — Começaram hoje os actos n'esta Faculdade.

As mesas estão formadas do seguinte modo:

1.° anno. — Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Dr. Bernardo Augusto de Madureira e Dr. Antonio Sebastião Valente.

2.° anno. — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, Dr. Manoel de Jesus Lino e Dr. Avelino Augusto Cesar Maria Calisto.

3.° anno. — Dr. Francisco dos Santos Donato, Dr. Luiz Maria da Silva Ramos e Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

4.° anno. — Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Dr. Antonio João de França Bettencourt e Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

5.° anno. — Dr. Antonio João de França Bettencourt, Dr. Antonio Sebastião Valente, Dr. Manoel de Jesus Lino e Dr. José Pereira de Paiva Pitta.

Festividade. — Ámanhã, domingo, haverá festa na real capella da Misericordia d'esta cidade.

De manhã celebrar-se-ha a missa a grande instrumental, sendo orador o sr. padre Augusto Eduardo Nunes. Receberão pela primeira vez a communhão 12 orphãos e 8 orphãs dos collegios da Santa Casa.

De tarde terá logar a consagração do Mez de Maria, pregando o sr. padre Manoel de Albuquerque. Terminará esta solemnidade por um *Te-Deum*.

Recenseamento. — Terminou hontem a commissão do recenseamento d'este concelho os seus primeiros trabalhos, attendendo a algumas duzias de reclamações.

Até ao dia 3 do corrente Junho são afixadas nas portas das egrejas de cada uma das freguezias do concelho, as relações do respectivo recenseamento, continuando para o effeito das reclamações a correr o prazo marcado na lei, que é até ao dia 12.

A commissão procedeu á divisão e designação das assembleias, em numero de 14, do modo seguinte:

1.ª Sé Nova e Sé Velha — 2.ª S. Bartholomeu e S. Francisco — 3.ª Santa Cruz — 4.° Santo Antonio dos Olivaes (menos o curato) — 5.ª Ceira e o curato de Santo Antonio dos Olivaes — 6.ª Castello Viegas, Assafarge e Antanhol — 7.ª Almalaguez — 8.ª Sernache — 9.ª S. Martinho do Bispo — 10.ª Taveiro, Ameal e Arzila — 11.ª Eiras, S. Paulo de Frades e Brasfemes — 12.ª Souzellas, Trouxemil e Botão — 13.ª Lavarrabos, Antuzede, e Vil de Mattos — 14.ª Lamarosa, S. Silvestre e S. Martinho d'Arvore.

Communhão. — Na quinta feira foi dada a communhão aos presos da cadeia de Santa Cruz d'esta cidade. Este acto foi feito com o costumado explendor.

Allocução. — O centro eleitoral republicano democratico de Coimbra publicou, e fez distribuir com profusão, uma extensa allocução eleitoral.

Romaria. — Na quinta feira da Ascensão foram muitas pessoas d'esta cidade á costumada romaria ao Bussaco.

Caminho de ferro. — No *Diario* de segunda feira veiu publicada uma portaria, abrindo concurso para a construcção e exploração do caminho de ferro da Beira Alta, o qual partindo de Pampilhosa na linha do norte, siga por Santa Comba-Dão ou suas proximidades, e termine na fronteira de Hespanha, ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca.

Historia universal por Cesar Cantu. — Recebemos os fasciculos 46, 47 e 48 da *Historia universal por Cesar Cantu*, traduzida pelo sr. Manoel Bernardes Branco. Formam a continuação do volume IX.

O editor proprietario, o sr. Francisco Arthur da Silva, na rua dos Douradores, n.° 72, em Lisboa, para facilitar a acquisição d'esta tão curiosa como instructiva obra, continua a receber assignaturas ás folhas, ou aos volumes.

Para os assignantes das provincias e ilhas a distribuição é de fasciculos de 5 folhas de 16 paginas, pelo preço de 250 réis cada um, franco de porte, sendo o pagamento feito depois da recepção de cada fasciculo, em estampilhas, ou vales do correio.

D. Quichote de la Mancha. — Recebemos egualmente as entregas 15, 16, 17 e 18 do *Engenhoso fidalgo D. Quichote de la Mancha por Miguel de Cervantes e Saavedra*. É traduzido pelo sr. visconde de Benalcanfor, auxiliado para mais facil interpretação do texto pelo sr. D. Luiz Breton y Vedra.

N'estas entregas conclue-se o primeiro volume, e começa o segundo.

Cada entrega é acompanhada por uma gravura, sendo o desenho do sr. Manoel de Macedo e a gravura do sr. D. José Severini.

É editor proprietario o sr. Francisco Arthur da Silva, na rua dos Douradores, n.° 72, em Lisboa.

Esta edição compõe-se de 2 volumes, illustrados com 30 gravuras, bom papel e typo.

Para os assignantes das provincias e ilhas a distribuição é aos fasciculos de 3 folhas ou 96 paginas e 3 estampas com a sua competente capa, pelo preço de 210 réis cada um, pagando os assignantes adiantadamente o importe de um ou mais fasciculos, que lhes serão remettidos francos de porte.

Heraldica. — Tambem recebemos a caderneta 6.ª da primorosa obra — *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal, por Albano da Silveira Pinto. Desenhos de Antonio Januario Correia, gravuras de José Severini*.

Não recebemos as 5 primeiras cadernetas, o que muito sentimos, pois que sem ellas perde todo o merecimento a 6.ª que agora obsequiosamente nos foi enviada.

Tinhamos já ouvido fazer muitos elogios a esta publicação; mas na verdade, pelo que vemos é muito digna do mais elevado apreço.

Sabemos por pessoa competente, que o sr. Albano da Silveira Pinto não se tem poupado a diligencias e ás maiores fadigas, sendo-lhe até preciso vencer muitas contrariedades, para que a *Resenha das familias titulares* saia o mais exacta nos factos e abundante de noticias que fôr possivel.

A edição é a todos os respeitos magnifica, e ficará sendo um verdadeiro monumento n'este genero.

É editor o já mencionado sr. Francisco Arthur da Silva, da rua dos Douradores, n.° 72, em Lisboa.

Cada caderneta de 6 folhas de 8 paginas, e competente capa, d'esta luxuosa e nitida edição, custa 500 réis.

A Renascença. — Publicaram-se no Porto os fasciculos 2.° e 3.° da *Renascença, orgão dos trabalhos da geração moderna*.

É director d'esta importantissima publicação o sr. Joaquim de Araujo e administrador o sr. J. Pinto Barbosa.

Estes fasciculos correspondem aos mezes de Fevereiro e Março, e brevemente será publicado o fasciculo correspondente ao mez de Abril.

A empreza promette aos seus assignantes 20 gravuras em logar de 4 que lhes devia dar.

Posse. — Pedem-nos a publicação da seguinte noticia:

«No dia 27 de Abril tomou posse da egreja das Meãs do Campo, o reverendissimo Joaquim Mendes Laranjeiro, filho d'aquella mesma freguezia.

A posse foi-lhe dada pelo seu antecessor, o muito digno prior de Tentugal, assistindo como testemunhas d'aquelle acto, os exm.os srs. Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, e Antonio Maria de Azambuja Ferreira, patricio do mesmo parocho e ambos seus intimos amigos.

O sr. Laranjeiro é digno dos maiores louvores pela singeleza e modestia com que sempre tem concluido todos os seus actos, fugindo

assim d'esse fausto vaidoso, que depois só serve para introduzir a inimizade entre familias e amigos.

A posse do sr. Laranjeiro foi como recommenda o bom senso — *modesta*, e essa modestia só póde desagradar a algum grosseiro infatuado, que considerando-se menosprezado, procura a imprensa para, de mascara na cara, mofar do homem que obra com todo o tino.

Muitos parabens ao meu bom amigo, aos povos d'aquella freguezia por terem tido a felicidade de lhes ser dado por seu pastor um homem, que além da sua fina e esmerada educação, teve sempre por timbre a moralidade, que o torna um modelo de virtude, alvo para que muitos devem olhar.

Os povos encontrarão no seu novo parocho um pastor dedicado e os pobres além do pastor, um pae que os abraçará sempre no meio da miseria. A escolha de tão digno parocho, só ennobrece aquelles que diligenciaram o seu despacho. Por muitos annos meu amigo. Eiras, 28 de Maio de 1878. — *Leonardo Correia Pessoa.*»

Edade avançada.—Fez hontem 92 annos a velha Maria Rosa, viuva do veterano da guerra peninsular, José Maria Teixeira, que falleceu no anno passado n'esta cidade.

Mil louvores sejam dados ao honrado e generoso bemfeitor, que por nossa intervenção tem dado áquella infeliz, desde o fallecimento do seu marido, uma esmola mensal. Santa applicação dos bens da fortuna!

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

1 JOÃO GODINHO, participa aos seus freguezes e amigos, que do dia 7 do corrente mez de Junho muda o seu restaurante para Santo Antonio dos Olivaes, aonde durante os dias de festa vae exercer as funcções do seu mister, apresentando grande variedade em petiscos e sem competidor nos preços. Ha tambem a especialidade em vinhos de mesa e finos.

Vinho de Champagne

2 GARRAFAS a 1$000, 1$200, e 1$600 réis. — Meias garrafas a 600 réis.—Marcas das mais bem reputadas e que se vendem n'outra parte 20 % a maior. — Abatimento por duzia.

LIVRARIA ACADEMIA
183 - Rua da Calçada - 185
COIMBRA

Corpo de policia civil de Coimbra

3 NA SECRETARIA d'este governo civil e nas de todas as administrações dos concelhos d'este districto, recebem-se requerimentos dos individuos que pretenderem ser nomeados guardas do corpo de policia civil de Coimbra. Os pretendentes deverão reunir as seguintes condições:

1.ª Edade não inferior a 22 annos, e não excedente a 40;
2.ª Robustez e boa apparencia;
3.ª Altura não inferior a 1m,60;
4.ª Saber ler, escrever e contar;
5.ª Ter servido em algum corpo do exercito ou na armada, com bom comportamento.

Podem ser admittidos individuos que não tenham sido militares, e que ás demais condições indicadas, reunam a de terem satisfeito aos preceitos do recrutamento; mas teu preferencia os primeiros.

A condição 2.ª será verificada por uma junta de inspecção, e a 4.ª por provas praticas, para as quaes opportunamente se annunciará dia e local.

Governo civil de Coimbra 28 de Maio de 1878.

O conselheiro governador civil
Fernando de Mello

NEVE

4 TENHO a honra de participar aos meus illustres freguezes, que no meu café, do largo da Feira, n.º 14, continuo como nos mais annos a fornecer sorvetes de differentes especies, desde as 4 horas da tarde até ás 10 da noute, assim como carapinhadas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Tambem se tomam encommendas para fóra, responsabilisando-me pela boa manipulação e aceio.

Albino José dos Santos Marques.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

EDIÇÃO OFFICIAL
SEGUIDO
DE UM REPERTORIO ALPHABETICO

Preço 300 réis

LEIS ELEITORAES DE 1878

3.ª EPOCHA
PREÇO 30 RÉIS

CARTA DE LEI

REFORMANDO E REORGANISANDO
O ENSINO PRIMARIO
DATADA DE 2 DE MAIO DE 1878

5 VENDEM-SE na loja de J. Augusto Orcel, em Coimbra.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

6 ESTÁ A CONCURSO por espaço de 30 dias, a contar da publicação d'este annuncio na folha official, o logar de ajudante de pharmacia d'estes hospitaes, com o ordenado annual de 160$000 réis e a gratificação de 90$000 réis.

Os pretendentes devem apresentar na secretaria dos mesmos hospitaes dentro do referido prazo, os seus requerimentos devidamente documentados.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 23 de Maio de 1878.

O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

ESPELHOS DA FABRICA DE SANTA GOBAIM (FRANÇA)

7 PARA sala e quarto, tanto em moldura dourada ou preta, como sem ella, de qualquer tamanho que o freguez deseje, escolhendo á vista de uma tabella pelos preços de Lisboa.

Encarrega-se de mandar vir espelhos de todos os tamanhos desejados, além dos que já tem á vista.

108 - Rua da Calçada - 108
COIMBRA

Deposito de molduras douradas e pretas a preços reduzidos. Officina de fazer caixilhos por medida. Estampas e quadros. Oleographias e passepartouts.

VICTORINO H. LEBRE
108 - Rua da Calçada - 108
COIMBRA

AGRADECIMENTO

8 O ABAIXO ASSIGNADO, escrivão da confraria da Senhora dos Milagres, de Sernache, não o podendo fazer pessoalmente, agradece por este meio a todas as pessoas que, na occasião dos festejos que alli tiveram logar nos dias 28, 29 e 30 do mez proximo passado, e dos quaes era o encarregado, se dignaram visital-o e dispensar-lhe os seus favores.

Á philarmonica *Boa-União* que o foi comprimentar, tocando n'essa occasião e em quanto durou o jantar lindas e variadas peças de musica; e a todos os senhores que fizeram offerta de prendas para o bazar que então se fez, e ainda ao sr. Antonio Maria Sant'Anna que encarregou seu irmão e filho da armação da egreja, que tanto agradou, agradece egualmente.

Não póde deixar de especialisar os illm.os srs. Manoel José da Costa Soares Junior e Antonio Lopes de Moraes e suas illustres familias, pelos relevantes serviços e provas de amisade que então lhe dispensaram.

Villa Pouca 31 de Maio de 1878.

Antonio dos Santos Machado.

9 ARRENDA-SE no pateo da Inquisição, n.º 25, 2.º andar, do S. João em diante, uma grande loja toda lageada, e em excellentes condições para servir de celleiro ou armazem.

AVISO

10 POR ESTE MEIO e para não allegarem ignorancia, ficam avisados todos os individuos que são devedores a D. Theresa de Jesus Cardoso, hoje D. Theresa de Jesus do Amaral Cardoso Leitão, mulher de Antonio do Amaral Leitão, alferes do regimento de infanteria n.º 14, de que só a elle, seu marido, se satisfaz toda e qualquer quantia de que é credora; bem como fica de nenhum effeito qualquer procuração que tivesse passado ou feito a qualquer individuo antes do seu casamento, devendo em geral todos os interessados entender-se com o dito seu marido em Vizeu.

Vizeu, 17 de Maio de 1878.

D. Theresa de Jesus do Amaral Cardoso.

AGRADECIMENTO

11 ANTONIO PINTO DE CAMPOS, summamente penhorado pelas maiores provas d'estima, que recebeu de numerosissimas pessoas, durante a enfermidade e no fallecimento de sua muito prezada e saudosissima esposa, D. Maria de Nazareth de Magalhães Mexia Macedo Pimentel de Bulhões, vem testemunhar aqui a todas ellas, por este meio, em quanto o não pode fazer por outro modo, o seu cordeal reconhecimento, e pedir-lhes desde já desculpa de qualquer falta, que involuntariamente possa vir a commetter.

Louzã, 29 de Maio de 1878.

1:000$000

12 QUEM PRETENDER esta quantia a juro de 10 por cento ao anno, dando hypotheca, póde dirigir-se a esta redacção, aonde se dirá quem empresta n'esta cidade.

ATTENÇÃO

13 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

14 SUBLOCA-SE a casa sita na Couraça de Lisboa, n.º 57, que póde ser vista das 4 ás 6 da tarde.

COMPANHIA CARRIS AMERICANOS DE VILLA DO CONDE Á POVOA EM LIQUIDAÇÃO

15 NO DIA 2 de Junho se procederá á venda em hasta publica, na estação de villa do Conde, de todos os haveres da companhia, constando da casa da estação, carros americanos e respectiva linha, carros de rodagem ordinaria, como coupés, victorias, char-à-bancs, arreios e mais objectos, tudo constante do respectivo inventario que se acha patente na estação em villa do Conde desde o dia 26 em deante, onde póde ser examinado, bem como todos os objectos constantes do mesmo, cuja arrematação terá logar pelo meio dia, e será feita por lotes ou em globo, conforme convier aos interesses da companhia, reservando-se a commissão liquidataria o direito de acceitar ou não os lanços offerecidos.

Porto 22 de Maio de 1878.

Evaristo Nunes Pinto.
José Germano Brandão.
A. R. Ferreira Vianna.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

35, RUA DO BORRALHO, 37
COIMBRA

16 N'ESTE ESTABELECIMENTO se encontram boas fazendas proprias para a estação, para fatos inteiros, de 9$000 réis e d'ahi para cima, assim como casemiras para fracks.

Arrematação de bens

17 NO DIA 9 de Junho proximo, por dez horas da manhã, na Carapinheira, em casa do sr. José Gomes Maleita, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Campo da Pedrulha

A terça parte de metade d'uma insua, que toda, parte com valla real, e com a barroca. Pertenceu ao conselheiro Luiz Manoel Soares.

Campo da Carapinheira

Seis aguilhadas de terra no sitio da Espadelha; partem com Joaquim Simões Pessoa, da Carapinheira, e dr. Oliveira, de Coimbra.

Campo da Povoa

Uma aguilhada de terra no sitio dos Cabeceiros; parte com o Morgado d'Ois do Bairro e com José Laranjeira, dos Montes.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Cabeceiros; partem com o conde de Subserra e com terra do convento do Carmo de Tentugal.

Campo de Tentugal

Seis aguilhadas de terra no sitio da Barbisqueira; partem com José Machado, d'Ardazubre, e D. Isabel, da Crugeira.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Salões; partem com Manoel Ferreira Machado, da Lamarosa, e Euzebio Luiz Ferreira, de Tentugal.

Campo de Treixêdo

Seis aguilhadas de terra á ponte d'Abadinha; partem com dr. Jeronymo José de Mello e Theotonio Tavares Esteves.

Campo de Borralha

Sete aguilhadas de terra no sitio das Côrtes; partem com Manoel Guardado, da Ereira, e com Antonio Pinto, de Verride.

E recebem-se propostas até ao mesmo dia para a venda de um pinhal com oliveiras no limite das Torres e sitio da Côrte Velha; parte com herdeiras de José Antonio da Cruz Torres e viuva do dr. Soares Franco, de Lisboa.

Presta todos os esclarecimentos João Arrunho da Costa, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 20, 1.º, que está encarregado da venda de todas as propriedades.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3219 | Terça feira 4 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O centro eleitoral republicano democratico de Coimbra publicou ha dias, e fez distribuir em grande numero, uma allocução ácerca das eleições, incitando os cidadãos a inscreverem-se no recenseamento, para usarem dos seus direitos.

E' muito louvavel o procedimento do centro eleitoral, concorrendo pela sua parte para que os cidadãos exprimam a sua vontade nos negocios publicos.

Mostra assim o centro eleitoral que tem fortes crenças no resultado das eleições. Nós, porém, sentimos não poder ter o mesmo enthusiasmo.

Não conhecemos nada mais nobre e mais digno do que a manifestação feita pelo povo no acto eleitoral, quando seja o resultado da sua expressão livre e consciênciosa; mas tambem não sabemos de nada mais baixo, mentiroso e torpe do que o que temos visto praticar em quasi todas as eleições.

Se o cidadão escolhesse livremente o candidato; se tivesse o necessario conhecimento das suas qualidades; se estivesse habilitado a fazer o indispensavel confronto entre aquelles que se apresentam para os representar em côrtes; muito bem. Excellente cousa era essa.

Que temos, porém, nós presenceado? E' a pressão a mais indigna exercida sobre os eleitores, por meio das numerosissimas dependencias em que elles estão dos governos, auctoridades e mandões politicos. E' a fraude em quasi todos os actos eleitoraes; é a vingança contra quem não obedecer cegamente ás ordens dos potentados!

Pois isto é negocio serio, ou antes é uma comedia indecentissima, em que fazem representar a nação?

O que é que se tem praticado, e agora mais do que nunca? E' que os candidatos, em logar de irem procurar o povo, em vez de irem apresentar-se aos eleitores, vão lançar-se submissos aos pés dos ministros, pedindo-lhes que os mandem metter no chapeu governamental.

Logo que elles sejam marcados com o carimbo das secretarias de estado, ficam descançados, porque sabem que hão de ser infallivelmente eleitos.

A indecencia chega já a ponto de que não só praticam isto os monarchistas, mas até alguns chamados republicanos procuram o apoio do governo!

Fallemos claro. As eleições têm sido em regra UMA TORPISSIMA MENTIRA ENTRE NÓS!

As eleições, que merecem o nome de verdadeiras, foram as feitas em Dezembro de 1820.

Ainda então não haviam tratado de corromper o povo, nem o governo e os partidos tinham tido tempo de exercer pressão sobre os eleitores. Foi, por isso, que estes escolheram livre e conscienciosamente os homens mais dignos, sem exclusão de parcialidade.

Que respeitabilidade a dos deputados das nossas primeiras côrtes! Que contraste com as que posteriormente se lhes têm seguido!

E que vemos hoje? E' os estudantes apenas saidos da Universidade, sem nenhuma pratica da vida, sem nenhum conhecimento dos negocios publicos, irem immediatamente pedir aos ministros para os mandarem eleger deputados!

Dos eleitores não se faz caso, porque estes não servem senão para tomar parte na farça eleitoral, mettendo na urna um papel em que se contém o nome de um individuo, que elles em regra não conhecem, nem sabem quem é!

Os circulos eleitoraes estão na sua generalidade reduzidos a *burgos podres*.

Então não vimos nós já mesmo no circulo de Coimbra ser pelo governo mandado eleger um individuo, que ninguem conhecia pessoalmente, e de que até o nome era ignorado de quasi todos?

Então isto é serio?

Dirão, porém: — pois se assim é, escolha o povo quem lhe mereça a confiança.

Mas, por ventura, o governo e os mandões politicos deixam aos eleitores semelhante liberdade? Que meios de corrupção não exercem elles, pelos empregos, pelo recrutamento, e pelos favores de todo o genero? Que vinganças se não exercem contra aquelles que querem ter a devida independencia?

E vêem depois d'isso os periodicos ministeriaes, com a maior semceremonia, chamar a isto eleições livres, só porque se não levam os eleitores presos á urna no meio de uma escolta!

Pois elles não vão alli presos pela coacção moral, que os obriga muitas vezes a praticar um acto contra a sua vontade e consciencia?

Isto é sabido por todos, mas andam-se a illudir e a enganar uns aos outros.

A historia das eleições em Portugal, escripta com a necessaria independencia e o verdadeiro conhecimento dos factos, seria a chronica mais vergonhosa e miseravel de que ha memoria!

Resumindo:

As eleições — livres e conscienciosas — são o acto mais nobre de um povo livre.

Pelo contrario, as eleições como têm sido quasi todas, e vão ser as que se seguem n'este anno — falsas e torpes — são a escola da maior devassidão, a capa de todos os crimes, e a deshonra do systema liberal.

E dizemos intencionalmente — deshonra do *systema liberal*, e não simplesmente do *systema representativo* — porque não havendo moralidade, dignidade e civismo, tantas torpezas se podem praticar no systema representativo como no systema republicano.

A principal questão não está nos systemas, mas na moralidade dos homens.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANUAL BIBLIOGRAPHICO PORTUGUEZ

O sr. Manoel Malheiro, da Livraria Portuense, obsequiou-nos com um exemplar do *Manual bibliographico portuguez de livros raros, classicos e curiosos*. Foi

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXVII

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO XVII

Primeiras operações do governo em Lisboa. Carta ao rei. Manifesto ás nações da Europa. Chegada do marechal Beresford á barra. Partido militar, suas vistas, e plano.

Estavam pois unidos os dois governos do Porto e Lisboa sem inimizades, nem rivalidades, o que era muito.

A junta occupou-se desde logo da situação interior e exterior do paiz. Em quanto ao interior: existia o rei no Brasil de coração bom, e amigo de seus vassallos, porém desconfiado, e rodeado de ministros não muito favoraveis ao velho Portugal.

Resolveu pois o novo governo escrever a sua magestade uma carta apologetica, participando os acontecimentos do Porto, e a existencia do novo governo em Lisboa: delicada era a materia, e carecia de ser tratada com toda a arte, para dourar uma pilula, que talvez seria amarga: foi esta tarefa (a) incumbida á fluente e meliflua penna de Fr. Francisco de S. Luiz.

A mesma penna fez o manifesto (b) ás nações da Europa, para as dispôr a bem de Portugal.

Em quanto se preparava o navio, que devia conduzir ao Rio de Janeiro estes documentos, apontou á barra a nau de guerra ingleza Vengeur, que trazia a seu bordo o marechal Beresford, vindo do Rio de Janeiro com poderes extraordinarios para governar Portugal.

O general Campbel veiu da parte do marechal participar ao governo a sua chegada, e intenção de desembarcar. O governo respondeu ao marechal, que a sua presença em Lisboa podia produzir terriveis resultados, não só para o socego do paiz, mas para segurança d'elle mesmo marechal, que o governo tinha muito a peito.

Ao mesmo tempo significou ao capitão Maitland, commandante da nau, que as medidas de rigor, e precaução, que tinham logar em roda da nau, não eram relativas, nem a elle, nem a guarnição ingleza, á qual se dariam todos os soccorros, que fossem precisos.

O marechal insistiu em desembarcar, para tratar sómente de seus negocios particulares, o que sendo recusado novamente com firmeza pelo governo, o marechal se resignou com nobreza, e com toda a dignidade ingleza.

Lealmente entregou todos os valores, e letras que trazia do erario do Brazil para o de Portugal, e embarcando no paquete Arabella, se fez de vela para Inglaterra.

Apenas livre d'este perigo, o governo topou com maior; era ainda Antonio da Silveira, e Gaspar Teixeira, porém d'esta vez não como supplicantes em Leiria, e Alcobaça, porém com um partido formado, prompto, e resoluto; era o partido militar, composto de officiaes moços, activos, e intelligentes, porém mais instruidos na historia das republicas da Grecia, e Roma, do que da Europa, sobre tudo da Europa ha 50 annos: theoricos, rigorosos, e inflexiveis, para os quaes, publicar uma constituição, é o mesmo que executal-a, o mesmo que infiltral-a nos costumes de uma nação.

Os dois velhos aristocratas muito cheios da sua nobreza, e muito desejosos de influir nos negocios publicos, ligaram-se com estes officiaes e se sujeitaram ás duras condições, que elles impozeram. Formaram assim um club militar, onde se tratavam negocios politicos.

Ahi se deu por corrente, que o governo era tyrannico, e se encaminhava á monarchia absoluta; que em consequencia se devia, quanto ao governo, accrescentar-lhe mais quatro membros da junta preparatoria, e quanto ás doutrinas, assentaram proclamar a constituição hespanhola, com modificações reservadas para as côrtes; e para segurar a execução dos artigos d'ella, relativos á eleição de deputados, se nomearia para a secretaria do reino e fazenda um membro de confiança da junta preparatoria.

(a) Documento n.º 25.
(b) Documento n.º 35.

coordenado pelo sr. Ricardo Pinto de Mattos, revisto e prefaciado pelo sr. Camillo Castello Branco.

O sr. Mattos é empregado na bibliotheca publica do Porto; e graças aos livros ahi existentes que pessoalmente examinou, e ás perseverantes diligencias que tem feito para consultar outras importantes livrarias do reino, poude colligir noticias de muitos dos nossos livros raros e estimados.

O serviço que o sr. Mattos acaba de prestar á bibliographia é do maior valor.

Já o nosso amigo o sr. Innocencio tinha concorrido poderosamente para o gosto dos bons livros; mas nem todos podem consultar os 9 volumes do seu *Diccionario*. Agora o sr. Mattos corrigiu muitas das inevitaveis inexactidões que escaparam n'aquella obra, e reuniu em um volume de 582 paginas os esclarecimentos que por outra fórma custariam insanas fadigas aos curiosos.

Ao trabalho do sr. Mattos ha a acrescentar a auctorisada revisão do sr. Camillo Castello Branco, o que lhe dá duplicado merecimento.

A fórma adoptada pelo sr. Mattos torna facil o procurar os livros e os seus auctores, evitando assim um dos inconvenientes do *Diccionario* do sr. Innocencio.

Para se saber o valor aproximado dos livros raros, indica o preço por que têm sido comprados por alguns amadores.

Havemos de ter occasião de nos referir varias vezes a este estimavel livro. Hoje falta-nos tempo e espaço para fallarmos largamente a respeito d'elle.

O principal merito do *Manual bibliographico portuguez* está em terem sido em geral pessoalmente examinados os livros. Quando ha necessidade de dar conta d'elles por informações, já não póde haver a mesma segurança. D'isso têm sido victimas Barbosa Machado, Innocencio e todos os bibliographos.

Por exemplo, notaremos o dizer-se a paginas 61 do *Manual bibliographico portuguez*, que o impressor João de Barreira fizera em Coimbra uma edição da *Chronica do Emperador Clarimundo* em 1520.

Este erro foi já commettido por Antonio Ribeiro dos Santos na sua *Memoria para a historia da typographia*; aonde diz além d'isso, que João de Barreira imprimira em Coimbra, no anno de 1519, o *Reportorio dos tempos*.

Ora ainda então não havia imprensa em Coimbra. A primeira imprensa que houve n'esta cidade foi no mosteiro de Santa Cruz, sendo ahi impressor German Galharde, e em seguida os proprios frades. E o livro mais antigo impresso em Coimbra, que até hoje podémos descobrir, depois das mais perseverantes investigações, é datado de 9 de Agosto de 1530.

João de Barreira teve imprensa em Coimbra até 1590. Portanto se elle já imprimisse em 1519 e 1520, seguia-se que havia estado aqui estabelecido o longo espaço de 70 a 71 annos. Não era absolutamente impossivel, mas era de todo improvavel.

O livro mais antigo, de que podémos alcançar noticia, impresso em Coimbra por João de Barreira, é de 1542. Consta de uns commentarios de Martim de Azpilcueta Navarro, e existe na bibliotheca de Evora. No deposito dos conventos em Coimbra, o livro mais antigo impresso por elle era de 1543. Tinha os commentarios de Henrique Cuellar aos prognosticos de Hypocrates. O exemplar que vimos havia pertencido ao collegio de Santa Ritta. João de Barreira imprimia de sociedade com João Alvares.

Além d'isso, se em 1519 ou 1520 houvesse imprensa n'esta cidade, por certo não mandaria D. Jorge de Almeida imprimir em Braga no anno de 1521 as *Constituições do bispado de Coimbra*.

Fazemos estes reparos, porque se referem a um facto, que a ser verdadeiro, vinha alterar em 10 para 11 annos a épocha da fundação da imprensa n'esta cidade.

Concluimos dando os mais sinceros parabens ao sr. Mattos pela sua interessantissima obra.

Teremos numerosas vezes de consultal-a e ha de-nos servir de muito auxilio para as nossas investigações.

Recebemos tambem do sr. Manoel Malheiro 8 fasciculos de um livro, que está publicando, digno do maior apreço. E' a *Formosa Lusitania*, por Lady Jackson.

Hoje não podemos fazer mais do que accusar a recepção d'elle e agradecer o mimo ao illustrado editor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Temos feito os merecidos elogios ao *Diario de Portugal*, de Lisboa, porque na verdade a sua redacção se tem esforçado em o tornar curioso e instructivo. Não nos póde, por isso, ser tomado á má parte o que vamos dizer.

Em o numero do *Diario de Portugal* de 1 do corrente, vem o retrato da celebre *Roland portugueza*, Leonor da Fonseca Pimentel, acompanhado de uma noticia biographica.

A gravura é a propria que serviu em o numero das *Artes e Lettras* de Novembro de 1872, volume 1.º; e a noticia biographica é um resumidissimo extracto dos dois primeiros artigos, que o nosso amigo e patricio o sr. dr. Augusto Filippe Simões escreveu no referido periodico a respeito d'aquella nossa illustre compatriota.

Não podemos deixar de extranhar, que se occultasse o nome do auctor da biographia, o qual foi quem primeiro demonstrou ser Leonor da Fonseca Pimentel oriunda de uma familia portugueza; e egualmente que o extracto não abrangesse o artigo 3.º, que vem em o numero das *Artes e Lettras* de Janeiro de 1873, volume 2.º

Faltou assim no extracto uma parte importantissima, que é a morte da heroina, enforcada n'uma praça de Napoles, em Junho de 1799, pelos seus sentimentos liberaes; sendo ainda hoje por isso considerada entre os martyres da liberdade italiana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O *Diario Popular* tem ultimamente feito referencias a factos da maior gravidade, e que carecem de ser bem explicados para conhecimento da nação portugueza.

Em um artigo diz o collega:

«Quando Saldanha viu el-rei desgostoso com os ministros e disposto a despedil-os por qualquer meio, soube tambem, como habil diplomata que era, afagar umas ambições timidas de sua magestade, que tem sido o sonho dourado de toda a sua vida, *que explicam as cartas imprudentes de sua magestade ao imperador Napoleão e ao imperador da Allemanha*. Quem lêr attentamente os escriptos de Fernandez de los Rios alli encontrará explicado e documentado este facto importantissimo, do qual e de outros simillhantes esperamos ter ensejo de tratar em breve.»

Respondendo o *Diario Popular* a um periodico, que se tinha occupado com o artigo de que transcrevemos o periodo antecedente, diz o mesmo *Diario* o seguinte:

«Nós que não fallamos nunca a Fernandez de los Rios, que não lhe comemos os jantares, nem lhe bebemos os chás, *nós é que escrevemos ao imperador Napoleão III pedindo-lhe e offerecendo-lhe allianças para sermos rei ou imperador de um imperio luso-hispanico; nós é que escrevemos no mesmo sentido ao imperador da Allemanha; nós é que nos entendemos com Castellar e nos prestamos a receber ovações feitas pelos democratas hespanhoes; foram nossas as cartas imprudentes encontradas nas Tulherias e que bom dinheiro custaram ao thesouro portuguez*. Não foi o sr. D. Luiz I, fomos nós. Fiquem-o sabendo o paiz e a Europa.»

Para invalidar estes artigos transcreveu um periodico de Lisboa um outro artigo do *Diario Popular* publicado em 1869.

Por causa d'essa transcripção diz o *Diario Popular* em o seu numero de sabbado ultimo:

«El-rei deu-se ao incommodo de mandar transcrever um artigo nosso, publicado em 28 de Setembro de 1869. N'este artigo, e a proposito de uma carta escripta pelo sr. D. Luiz I ao sr. duque de Loulé, manifestamos nós a opinião, de que sua magestade ao menos era leal á sua terra e ao povo que com o sangue e mil sacrificios conquistou um throno para a actual dynastia. Com esta transcripção pretende sua magestade defender-se de algumas accusações que lhe fizemos ultimamente ácêrca das suas timidas ambições ao throno de Hespanha.

A defeza na verdade é engenhosa e bem pensada. O nosso artigo é de Setembro de 1869, *e foi em 1870 que o sr. D. Luiz I escreveu a Napoleão III, offerecendo e pedindo allianças com a condição de sua magestade vir a ser rei ou imperador da Hespanha, unida com Portugal, ou separada*. Foi em Setembro de 1870 que, depois da revolução que derrubou o imperio, *foram descobertas nos papeis secretos das Tulherias essas cartas imprudentes, que o governo teve que comprar por bom dinheiro*. Então nós haviamos de advinhar em 1869, *as extravagancias que o sr. D. Luiz I*

A este partido, temivel pela força de que dispunha, e pela audacia que o acompanhava, se reunia um numero grande de aspirantes a empregos, esse flagello inevitavel de todos os governos novos, e que os cercam e importunam, para terem os despojos dos vencidos; partido então tambem temivel, porque fallava muito por toda a parte, e intrigava ainda mais. Taes eram as forças, que avançavam para derribar o novo governo.

CAPITULO XVIII

Que faz o governo quando sabe da existencia, e planos do partido militar.

Conhecia o governo as disposições, e a attitude dos partidos? Fernandes Thomaz sabia tudo, sabia mais, que o coronel Cabreira dizia por toda a parte — eu é que fiz este governo, posso desfazel-o quando quizer.

Todo o governo que deve a sua origem a um partido, ou ha de dominar este partido desde toda a altura de sua posição, ou ser devorado por elle.

Fernandes Thomaz conhecia todas as manobras dos inimigos do governo, e todavia estava irresoluto, e até incredulo. Quando o escrivão do juiz do povo lhe foi dar parte do movimento, que se preparava para o dia 11, achou-o prostrado em uma cama, cercado de papeis; não o acreditou, e disse que eram sonhos, e terrores imaginarios.

Porém que havia elle de fazer? Prender os chefes, seria accelerar o movimento da revolução! E talvez — ousando — segundo o dito muito celebre de Danton, ella se evitaria! Seja o que fôr, preferiu contemporisar, e apressar o chamamento das côrtes; porém este remedio fez declarar o mal.

A junta preparatoria de côrtes tinha concluido os seus trabalhos, e os submetteu ao governo, que decidiu a reunião das duas juntas, para discutirem as bases do trabalho apresentado. Eram estas: de que modo seriam eleitos os deputados para as côrtes? qual seria o local para estas?

A reunião teve logar em sessão solemne, e nenhuma objecção houve a que a eleição dos deputados se fizesse pelo methodo prescripto nas modernas constituições da Europa. O mesmo Silveira o approvou, accrescentando de palavra, que esperava seus compatriotas o honrariam com seus votos.

Mais duros espinhos offerecia a solução em quanto ao local para as côrtes: alguns dos meus collegas na junta preparatoria me fallaram para eu me encarregar de propôr o local d'ellas em Coimbra. Esta ideia aqueceu a minha imaginação!

Coimbra! Onde só no reinado de João I se juntaram côrtes sete vezes, e uma d'ellas soberanas, as que tiraram o throno aos filhos da infeliz Ignez de Castro, para o dar ao mestre de Aviz!

Acceitei a commissão, e quando na junta me chegou a vez de votar, propuz resolutamente, que o local das côrtes fosse em Coimbra, motivando o meu voto no perigo de serem as côrtes influidas por sociedades secretas e arrastadas para medidas extremas.

Notavel erro foi este meu! E falta de previdencia politica! Toda a força da revolução estava em Lisboa: tiral-a d'aqui, era entregal-a desarmada aos seus inimigos! Porém a previdencia politica é filha do tempo, e dos acontecimentos; o tempo estava ainda no seio de Deus; e os acontecimentos, que dão a experiencia n'este mundo, não tinham ainda tido logar!

Fui repellido na minha proposta por Fernandes Thomaz, que me apostrophou com alguma dureza; o que intimidou, creio eu, os que me tinham fallado, de sorte que fui só na votação.

Decididas pois as questões prévias para a convocação, e local das côrtes, fez-se a lei com as instrucções necessarias, e aqui é que poude ter logar, e executar-se o plano do partido militar. O coronel Galvão Mexia, um dos seus agentes mais activos, comprou a peso de ouro de um dos operarios da imprensa regia a copia das instrucções, que acompanhavam a lei de eleições, levou-a ao club militar, e mostrando-as disse, que bem sabia elle ha muito, que o exercito era sacrificado aos bachareis, e desembargadores; pois se via das instrucções, que estes eram favorecidos e preferidos nas eleições de deputados em damno e com exclusão dos militares; que era preciso dar remedio a isto, e só o podia ser por intervenção do exercito; e accordou-se n'este arbitrio.

Foram ter com Gaspar Teixeira, espirito indolente e docil: o ajudante general José de Sousa Sampaio, seu parente, o resolveu, ainda que com custo, a assignar uma ordem do dia de parada geral para o exercito no dia 11 de Novembro, onde se executaria o plano premeditado.

(Continuar-se-ha).

praticaria em 1870? Haviamos de descobrir em Setembro de 1869, *as cartas que só foram descobertas em Paris depois de 4 de Setembro de 1870?* Parece-nos demasiada exigencia.

O nosso artigo é de Setembro de 1869, *e as cartas do sr. D. Luiz ao imperador da Allemanha, coincidentes com a viagem do sr. Fontes, são do segundo semestre de 1877, tratando-se n'essas cartas outra vez das velleidades ambiciosas de sua magestade el-rei*. Como advinhariamos em 1869, *o que o sr. D. Luiz I havia de fazer oito annos depois?*

O nosso principio é julgar bem dos homens, em quanto não temos provas ou pelo menos indicios, para pensar mal. Julgámos bem da lealdade do sr. D. Luiz I, emquanto não tivemos motivos serios para pensar mal. Se el-rei nos deu esses motivos, a culpa é sua e não é nossa.»

Este negocio é da maior gravidade.

Que cartas imprudentes são essas escriptas por el-rei o sr. D. Luiz I ao imperador Napoleão, apparecidas em Paris, nos papeis secretos das Tulherias, e que foi necessario que o governo portuguez comprasse por bom dinheiro?

Que velleidades de sua magestade foram essas de ser rei ou imperador de Hespanha unida com Portugal?

Que cartas foram escriptas ao imperador da Allemanha, tratando-se n'ellas de velleidades ambiciosas de sua magestade?

E' mister que tudo isso se esclareça bem claramente.

Em objecto tão grave não se deve nem póde ficar em meias palavras. E' indispensavel que se faça toda a luz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O actual governo vae por todos os modos beneficiando o povo. A nova lei e reforma ácerca do real d'agua é uma das muitas *protecções á franceza* que vamos dever a esta situação politica.

Vejâmos o que a este respeito diz o *Diario Popular*:

«Descrever todas as doçuras d'esta nova lei parece-nos coisa necessaria, para que todos apreciem as delicias que os esperam. El-rei dá-lhes ao mesmo tempo conforto á bolsa e recreação ao espirito. Para a bolsa o mais vexatorio dos impostos; para o espirito os jogos floraes da penitenciaria e as brilhantissimas justas do ministerio da guerra. Ha de tudo e para tudo.

A cobrança do real d'agua continuará sujeita ao regimen de manifestos e varejos actualmente existentes, porém mais ou menos aperfeiçoados. A este beneficio andavamos já costumados, mas pensou el-rei que não era bastante e, portanto, addicionou novas peias ao commercio e novos onus sobre o povo, a fim de manter com explendor as suas reaes penitenciarias.

Além d'isso estabelecer-se-hão barreiras em volta de todas as capitaes de districto, de todas as cidades e em todas as povoações de 4:000, ou mais habitantes.

Em consequencia d'este engenhoso processo ninguem poderá entrar nas povoações com barreiras, sem que os guardas da alfandega lhe revistem as bagagens e mercadorias para examinar, se levam vinho, vinagre, aguardente e bebidas alcoolicas e sem que estes generos paguem impostos.

O lavrador que em taes povoações resida e que mandar vir meia duzia de quartilhos de vinho ou vinagre para consumo da sua casa terá que pagar imposto. O negociante que manda comprar vinhos, vinagres, ou aguardente para os seus armazens a fim de exportal-os, não pagará imposto, mas verá os seus depositos sujeitos ás visitas e varejos dos guardas.

Tambem não pagam os generos que simplesmente forem transportados em transito, mas será mister sujeital-os á vigilancia do fisco, em quanto atravessarem as povoações com barreiras. Finalmente não pagarão os vinhos destinados á destillação; nem as aguardentes para tempero de vinhos, mas aquelles e estas ficarão sujeitos á inspecção dos guardas.

Assim nem só o productor não poderá consumir o que produzir sem por isso pagar imposto, nem só o transito e o commercio serão difficultados e vexados com frequentes exames dos guardas á entrada das povoações, mas tambem o commerciante de vinhos e de aguardentes não dará um passo, não fará uma operação qualquér, sem um guarda sempre a espreital-o, a vigiar-lhe todos os actos, a devassar-lhe constantemente a casa. Deve ser delicioso, muito commodo e muito economico.

A imaginação fecunda de sua magestade não se deteve aqui. Pareceram-lhe poucos todos estes beneficios. Decretou, portanto, ainda mais um, o imposto de circulação.

Ninguem poderá transportar porção superior a almude e meio de vinho, de vinagre, de aguardente, de bebidas alcoolicas sem pagar imposto, ou pelo menos sem pedir guia de livre transito.

Quer o negociante transportar uma pipa de vinho para Lisboa. Primeiramente ha de ir á cabeça do concelho, ainda que fique a duas ou tres leguas de distancia, pagar o imposto e obter recibo, ou pedir guia de transito; depois durante todo o caminho poderão os guardas assaltar o carreiro, ou almocreve que conduza o vinho para examinar o recibo ou a guia, podendo apprehender o genero e multar o dono á minima suspeita fundada ou infundada.

Quer o lavrador, que vive longe da cabeça do concelho, mudar o seu vinho de uma adega para outra, de um armazem para outro? Pois é coisa facil. Vae primeiramente á cabeça do concelho, prova ao escrivão de fazenda que transporta o vinho não para o vender, mas só para o mudar de logar, e recebe uma guia de livre transito. Se por acaso quer tambem vender o vinho, então ha de pagar o imposto de consumo. Se quer levar o vinho ou o vinagre do lagar para a adega, ou da adega para beber em sua casa, tem que dar a mesma commoda caminhada, pagar o imposto, ou pedir guia de transito.

Apresentemos alguns exemplos simples para mostrar as bellezas de tudo isto.

Supponhamos que um lavrador possue vinhos e adega na Azinhaga, e que deseja mandar 20 litros de vinho para Santarem a fim de ser bebido em casa de pessoas da sua familia. Primeiramente anda 4 leguas da Azinhaga a Santarem, dirige-se ao escrivão de fazenda, paga-lhe 40 réis e pede-lhe recibo. Depois parte para a Azinhaga, entrega o vinho a um almocreve e dá-lhe o recibo. O almocreve mette-se a caminho, vae pela estrada parando para mostrar o recibo a quantos guardas quizerem vel-o e alcança por fim Santarem. A entrada da povoação pára de novo, chama um guarda, o qual examina e pesa ou mede o vinho, recebe mais 100 réis de imposto e entrega novo recibo ao almocreve. Entra então este na cidade, torna a mostrar os recibos a quantos guardas encontrar pelas ruas e chega finalmente ao seu destino depois d'esta laboriosa peregrinação.

Contando que o dia de trabalho vale só 240 réis e que a jornada da Azinhaga a Santarem e a inversa, bem como o tempo preciso para pagar e cobrar o recibo, duram só um dia, temos que o transporte dos 20 litros de vinho no valor aproximado de 1$200 rs., custou apenas 380 réis de imposto, que é mais da quarta parte do seu valor, além das demoras, dos incommodos e vexames! E quem faltar a qualquer d'estas formalidades está arriscado a ficar sem o genero e a soffrer a multa.

Admittamos que um lavrador de Bellas possue vinhas e olivaes, e que tem a sua adega na povoação. Chegada a época da apanha da azeitona, contracta um rancho de gente e precisa mandar-lhe 20 litros de vinho para o rancho beber.

Não ha coisa mais facil. Vae o homem a Cintra, procura o escrivão de fazenda, paga-lhe 140 réis de imposto, cobra recibo e depois, voltando a Bellas, já póde fazer sair o vinho da adega para o olival. Mas tome cuidado comsigo, porque se medir mal e mandar 21 litros em vez de 20, está arriscado a que os guardas lhe apprehendam o vinho e lhe imponham multa.

Um negociante de Lisboa tem os seus armazens no Poço do Bispo e compra em Alpiarça 10 pipas de vinho para transportar no caminho de ferro a partir da estação de Santarem. Isto então é uma coisa deliciosa.

De Alpiarça vae a Almeirim e pede uma guia de livre transito; obtida esta, mette o vinho n'um barco em direcção á Ribeira de Santarem, indo durante o transito sempre sujeito a que algum guarda queira saber o que vae nas vasilhas e quanto é.

Á entrada da Ribeira de Santarem saltam-lhe de novo os guardas, lêem a guia, e examinam se o genero transportado é na verdade vinho e quantos litros são.

Feita esta verificação passam outra guia ao homem, que se dirige para a estação do caminho de ferro, sempre vigiado pelos guardas e sempre exposto a novas verificações. Chega o vinho ao Poço do Bispo e alli está no armazem, sujeito sempre á vigilancia do fisco.

Depois, quando o negociante quer exportar o genero, dirige-se á administração que é quasi em Lisboa, e pede nova guia de transito para embarcar o vinho; d'alli parte para a alfandega, paga o imposto de exportação, incluindo o imposto antigo, o decretado agora por el-rei e a taxa complementar, e consegue a final vêr-se livre de genero tão incommodativo.

Quanto lhe custariam tantas jornadas, tantos incommodos, tantos vexames? É quasi impossivel dizel-o, mas torna-se evidente que tudo isso pesará no preço do genero, por fórma que ou o lavrador ha de pagar vendendo mais barato, ou cessará a exportação de vinhos já hoje decadente por causa da concorrencia de hespanhoes e francezes.

Aqui estão os beneficios que el-rei prepara para os seus fieis vassallos, a fim de que elles possam gosar as glorias da penitenciaria e do ministerio da guerra, e sua magestade sinta a inefavel consolação de ver inchados e cheios os estomagos dos seus amigos.»

O povo deve, porém, consolar-se. Antes das eleições póde estar descansado, porque não sentirá estas amabilidades do governo, assim como os beneficios que são dispensados aos districtos, aos concelhos e ás parochias pelo novo codigo administrativo.

Esses *favores* são adiados para depois dos actos eleitoraes. Passados elles fallaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O *Diario de Portugal* de Lisboa continua a mostrar os abusos praticados nas repartições publicas.

Em o seu numero de sabbado diz o seguinte:

«Com a entrada do anno novo, deu tambem entrada na direcção geral um verificador da alfandega do Porto, que o sr. Heredia mandou servir na direcção, continuando a receber todos os seus vencimentos. Como este empregado não tem desempenhado trabalho algum, entendeu o sr. Heredia que elle tinha justa uma remuneração e mandou-lhe ultimamente abonar a celebre gratificação de 800 réis diarios desde aquella data.

Perguntamos agora: o sr. Serpa sabe e consente isto?

N'esse caso, nós pedimos a s. ex.ª que dê uma boa gratificação ao sr. Heredia, e pedimos ao paiz que gratifique tambem o sr. Serpa.»

O *Diario de Portugal* não pertence á opposição, e por isso não póde ser taxado de suspeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Notas falsas e prisões. — Em Lisboa começaram ha dias a apparecer notas falsas do Banco de Portugal. A policia procedeu logo ás necessarias investigações, que deram o importante resultado que communica o correspondente do *Commercio do Porto* em 1 do corrente:

«Hontem pelas 4 horas da tarde foi preso o sr. conde de Penamacor, quando entrava para sua casa. Conduzido ao governo civil, o sr. commissario geral de policia disse-lhe que o motivo da prisão era por que recahiam sobre elle suspeitas de passador de notas falsas do Banco de Portugal. O sr. conde negou e o sr. commissario insistiu pedindo-lhe explicações a respeito da proveniencia das notas com que tinha comprado inscripções e realisado diversas transacções.

O sr. conde respondeu que essas transacções e compra tinham sido feitas com o producto da venda de uma porção de prata.

O sr. commissario insistiu ainda, e o sr. conde cahiu em repetidas contradicções, confessando a final que na sua casa da travessa Larga se tinham feito notas, as quaes foram fabricadas pelo allemão Gruder, actualmente em Paris, sendo coniventes na passagem das referidas notas o procurador Sousa e o agente de negocios conhecido pela alcunha de Nini.

Confessou mais que nas suas casas de Lisboa e Cintra havia objectos que comprovavam as suas declarações.

O sr. commissario, acompanhado do sr. conde e de policias foi á casa da travessa Larga, onde se encontraram 27 notas, e por indicações do mesmo sr. conde cavou-se no jardim, e ahi se acharam as pedras partidas que tinham servido para a chapa das notas.

Depois seguiram todos para a casa que o sr. conde tem em Cintra, onde este ultimo foi mostrar 7 contos em notas, que estavam escondidas entre umas pedras.

Estão presos, além do sr. conde, o sr. procurador Sousa e o tal Nini.

Segundo consta, os criados do sr. conde dizem que o allemão Gruder trabalhava noute e dia fechado em um quarto onde lhes era prohibido terminantemente entrar, e ao qual o sr. conde ia algumas vezes.

Falla-se em diversos individuos implicados n'este crime, mas até agora o sr. conde só indicou Gruder, Sousa e Nini.

Calcula-se que as notas falsas passadas não excedem a 8 contos e que o banco até hoje só tem pago 243 d'essas notas.

A direcção do banco annuncia hoje no *Jornal da Noite* — que tendo conhecimento da existencia de notas falsas de 20$000, em ouro, da chapa antiga, estampadas com côr azul sobre fundo branco, côr preta sobre fundo alaranjado e sobre fundo verde, com carimbos dourados, amarellos e vermelhos, respectivamente, tendo todas, as costas em branco sem estampagem nem impressão, empregou todas as diligencias para conhecer a sua origem, achando-se presos individuos implicados na mesma falsificação. Declara mais que está recolhendo as notas d'esta chapa, trocando-as por outras ou por metal, e que as notas falsas até hoje pagas são de pouca importancia.

Escusado será dizer que a prisão do sr. conde de Penamacor é assumpto de todas as conversações e que tem impressionado muito o publico pela qualidade do individuo.

A sr.ª condessa de Penamacor e oito filhos estão ha tempo em Paris.

Contam-se muitas historias relativamente ao modo por que o crime foi descuberto. Uma é que em um banco, quando o sr. conde estava a fazer um pagamento, achava-se presente o gravador do Banco de Portugal, que conheceu logo que as notas eram falsas.

O sr. conde mostrou-se muito succumbido logo que foi preso.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Josepha Maria, filha de Antonio da Cunha e Esperança Maria, de Botão, de 87 annos, fallecida em 27 de Maio de 1878.

Carlos Ribeiro, filho de Francisco Antonio Ribeiro e Theresa de Sousa, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 29.

Francisco Ignacio, filho de Francisco Ferreira, e Joaquina Maria, de Castello Viegas, de 80 annos, fallecido em 31.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:624.

O Occidente. — Recebemos de Lisboa o n.º 11 do *Occidente*.

Contém as seguintes gravuras: — A embaixada marroquina a Portugal — O vice-almirante visconde de Sergio de Sousa — O

general João Pedro Schwalbach — A canhoneira Quanza — A estação das Pedras Rubras no caminho de ferro do Porto á Povoa de Varzim — Illustração ao conto de Alberto Braga, por Manoel de Macedo — Enygma.

O *Occidente* continua a ser uma das melhores publicações que no seu genero tem havido n'este paiz.

Ao primor das gravuras e ao interesse dos artigos, reune a circumstancia altamente apreciavel de ser quasi tudo sobre objectos portuguezes.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*Urbano Loureiro. Os Hypocritas. A infamia de Frei Quintino, romance de uma familia, com uma carta prefacio pelo abbade Sant'Anna.*

«Porto, typographia Occidental — 1877.»

Novo jornal. — Recebemos do Porto o primeiro numero da *Opinião*, que veiu substituir o *Jornal das Senhoras*.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Policia civil. — Na junta geral do districto de Braga começou hontem em discussão o parecer para a extincção do corpo de policia civil n'aquella cidade.

Fallaram a favor do parecer 5 procuradores e 2 contra.

Ainda as notas falsas. — O sr. conde de Penamacor voltou hontem a casa, indo depois ao tribunal da Boa Hora, e regressou para o governo civil, aonde ficou.

Foram apprehendidas e levadas para o tribunal uma prensa lithographica, um balancé, tintas, etc., ao lithographo Godinho, que declarou ter comprado tudo a Gruder.

Não consta que se tenha prendido mais ninguem, nem tambem consta ainda que Gruder fosse preso.

Regicidio. — *Berlim, 2, á tarde.* — Hoje, ás duas horas e meia da tarde, dispararam uma arma de fogo contra o imperador, quando elle passeava em carruagem. O imperador foi ferido n'um braço e na face por grãos de chumbo e quartos de bala, e recebeu no palacio o curativo dos medicos.

Segundo parece, o tiro partiu de uma casa situada na alameda das Tilias.

Berlim, 2, á noite. — O imperador foi conduzido para o leito, onde se acha entregue ao cuidado dos medicos Lauer, Laugenbeck e Wilms. Já foram extrahidos dos ferimentos alguns grãos de chumbo. Sua magestade tem perdido muito sangue.

O assassino é o dr. Nobiling, que alugára um quarto da casa n.º 18 na alameda das Tilias. Nobiling feriu um proprietario do hotel Lorh, o qual foi o primeiro a entrar na sua residencia. Em seguida tentou suicidar-se sendo conduzido ao hospital.

E' enorme a indignação causada pelo attentado.

O conselho de ministros deve ter-se reunido ás 7 horas.

Berlim, 3. — O imperador Guilherme pediu um caldo e vinho e conversou com os medicos.

O boletim de saude do imperador, diz: «Foram disparados dois tiros contra sua magestade o imperador, que foi ferido por uns trinta grãos de chumbo, no rosto, na cabeça, nos braços e nas costas. Nenhum ferimento indica perigo immediato. Sua magestade ainda que soffreu muito não perdeu o conhecimento um só instante. O seu estado geral vae-se reanimando d'um modo satisfatorio. — Assignado, *Dr. Von Laurer.*»

No interrogatorio de Nobiling confessou que prestou juramento ás ideias socialistas, que assistira ás suas reuniões e que ha oito dias que tencionava matar o imperador, porque julgava a sua suppressão necessaria ao bem do estado.

Paris, 3. — Segundo um despacho de Berlim hontem á noute já haviam sido extraidos 18 grãos de chumbo da face e pescoço do imperador.

O assassino era empregado do ministerio da agricultura.

Foi sómente o segundo tiro de espingarda que alcançou o imperador.

O *Journal des Debats* publica um despacho de Berlim, dizendo que se receia que seja funesto ao imperador Guilherme em consequencia da emoção que soffreu.

Berlim, 3. — O imperador passou a noite em socego; as dôres diminuiram, e o estado do doente é satisfatorio.

ANNUNCIOS

ESCHOLA NORMAL E GRADUAL DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

FUNDADA EM 18 D'OUTUBRO DE 1875

Rua de Quebra Costas, n.º 49

EXAMES

1 FORAM approvadas em instrucção primaria no Lyceu Nacional d'esta cidade, obtendo uma classificação bastante honrosa, as meninas *Lucilia de Beja, Ermelinda Augusta Mesquita Ferraz, Isabel Maria dos Santos* e *Maria José da Silva Fonseca.*

A 1.ª menina é filha do sr. Antonio Augusto de Mattos, archivista paleographo na repartição de fazenda d'este districto.

A 2.ª é filha do fallecido pharmaceutico, o sr. Joaquim d'Abreu Mesquita.

A 3.ª é filha do sr. Severo Sabino dos Santos, escrivão de direito d'esta comarca.

A 4.ª é filha do sr. José da Silva Fonseca, negociante da villa da Figueira da Foz.

Egualmente se habilitaram na mencionada aula, e tambem foram approvados no Lyceu Nacional, mais 16 alumnos, sendo 14 de admissão aos lyceus, e 2 ao magisterio primario, os quaes obtiveram nos seus exames a classificação de **Bom.**

Em occasião opportuna serão publicados nos jornaes d'esta cidade os nomes de todos estes alumnos.

Coimbra, 3 de Junho de 1878.

O director e professor,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

AVISO

2 COMO REPRESENTANTE da casa do sr. Guilherme Covian, estabelecido na cidade do Porto, acaba de chegar a esta cidade um empregado do mesmo sr., com um grande sortimento de bilhetes da loteria, tanto de Hespanha como de Lisboa, rifas auctorisadas pelo governo hespanhol e cautellas ou fracções de todos os preços, nas quaes se dá mais premio que em nenhuma outra casa de todo o reino.

Os bilhetes de Hespanha custam muito menos que em nenhuma outra casa, assim como os de Lisboa, e as cautellas.

Acha-se aberta a venda no hotel dos Caminhos de Ferro, rua da Calçada, n.º 119, desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde. O publico ficará muito satisfeito.

Tambem participa ao respeitavel publico, que o premio maior de Hespanha de 19 de Abril foi vendido na casa do mesmo sr. Covian; assim como tambem o de 100$000 réis, da loteria de Lisboa de 2 de Maio e os de 400$ e 100$000 de 29 do mesmo mez.

FESTIVIDADE

3 OS FESTEIROS da bandeira de Santo Antonio, que se venera em o oratorio do largo do Paço do Conde, tencionam ir com a dita bandeira em o dia 16 do corrente a Santo Antonio dos Olivaes.

Haverá missa na egreja de S. Thiago, pelas 9 horas da manhã, e depois sairá a bandeira para Santo Antonio dos Olivaes, acompanhada com a comitiva dos festeiros e commissão e tambem toda qualquer pessoa que queira acompanhar.

Celebrar-se-ha a missa do dia á chegada; e sairá ás 7 horas da tarde, correndo varias ruas da cidade, e recolhendo-se na egreja de S. Thiago, onde estará a tocar a philarmonica *Boa-União* e onde o exm.º prior da freguezia a espera para a receber.

Haverá ladainha dos Santos cantada a musica, e na vespera fogo do ar e balão, tocando a dita philarmonica á porta da egreja de S. Thiago.

FESTA

4 OS DEVOTOS do Santo Antonio do Paço do Conde, que no anno passado resolveram fazer-lhe a festa a expensas unicamente suas, previnem o publico de que esta festa terá logar no dia 9 do corrente, havendo na vespera fogo preso, fogo do ar e balão, tocando escolhidas peças de musica a philarmonica *Conimbricense.*

Corpo de policia civil de Coimbra

5 NA SECRETARIA d'este governo civil e nas de todas as administrações dos concelhos d'este districto, recebem-se requerimentos dos individuos que pretenderem ser nomeados guardas do corpo de policia civil de Coimbra. Os pretendentes deverão reunir as seguintes condições:

1.ª Edade não inferior a 22 annos, e não excedente a 40;

2.ª Robustez e boa apparencia;

3.ª Altura não inferior a 1m,60;

4.ª Saber ler, escrever e contar;

5.ª Ter servido em algum corpo do exercito ou na armada, com bom comportamento.

Podem ser admittidos individuos que não tenham sido militares, e que ás demais condições indicadas, reunam a de terem satisfeito aos preceitos do recrutamento; mas tem preferencia os primeiros.

A condição 2.ª será verificada por uma junta de inspecção, e a 4.ª por provas praticas, para as quaes opportunamente se annunciará dia e local.

Governo civil de Coimbra 28 de Maio de 1878.

O conselheiro governador civil
Fernando de Mello

INSTITUTO CALLIGRAPHICO

APERFEIÇOAMENTO DE LETTRA EM **15 LIÇÕES**

6 O CALLIGRAPHO Luiz Adelino Lopes da Cruz continua a aperfeiçoar em **12 lições** as lettras das pessoas que se dediquem ao professorado, ao commercio, e das que concorram aos exames de desenho no proximo mez de Julho, ou quaesquer outras que pretendam o mesmo fim.

Os resultados do aproveitamento de seus numerosos discipulos, leccionados tanto n'esta cidade, como na invicta cidade do Porto, acham-se em exposição n'este Instituto.

Rua de Quebra Costas, 49

LOTERIA

Extracção em 6 de Junho

8:000$000

JOÃO ANTONIO CARDOSO

RUA DA CALÇADA, 219 a 223

(CASA AZUL)

7 TEM Á VENDA bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500, quartos a 1$300, oitavos a 650 e cautellas de 560 até 30 rs.

N. B. No mesmo estabelecimento se vende bom chá de differentes preços e qualidades, assim como chá preto de ponta branca.

Aos srs. chefes de familia

8 HA UMA SENHORA, habilitada para professora, que se promptifica a leccionar em sua casa, portuguez, francez, arithmetica, historia e chorographia, a meninas que desejem aprender.

N'esta redacção se diz.

AGRADECIMENTO

9 OS ABAIXO ASSIGNADOS, moradores na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, penhorados pelos favores que receberam durante a prolongada doença e fallecimento de sua extremosa mãe, Maria do Carmo, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, assim como agradecem áquellas que a acompanharam até á sepultura.

Coimbra, 3 de Junho de 1878.

Ismael Teixeira da Silva.
Maria Amelia Aguiar.
Joaquim Teixeira da Silva.



NOVA DILIGENCIA DE RECREIO ENTRE COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ DE João Adelino de Sousa

10 PARTE de Coimbra á 1 hora da tarde e da Figueira ás 4 e meia da manhã.

11 AOS ARCOS DO JARDIM, n.º 1, se vende vinho puro d'Oliveira do Hospital, a 1$800 réis o almude, e com algum abatimento a quem comprar maior porção.

Arrematação de bens

12 NO DIA 9 de Junho proximo, por dez horas da manhã, na Carapinheira, em casa do sr. José Gomes Maleita, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades seguintes:

Campo da Pedrulha

A terça parte de metade d'uma insua, que toda, parte com valla real, e com a barroca. Pertenceu ao conselheiro Luiz Manoel Soares.

Campo da Carapinheira

Seis aguilhadas de terra no sitio da Espadelha; partem com Joaquim Simões Pessoa, da Carapinheira, e dr. Oliveira, de Coimbra.

Campo da Povoa

Uma aguilhada de terra no sitio dos Cabeceiros; parte com o Morgado d'Ois do Bairro e com José Laranjeira, dos Montes.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Cabeceiros; partem com o conde de Subserra e com terra do convento do Carmo de Tentugal.

Campo de Tentugal

Seis aguilhadas de terra no sitio da Barbisqueira; partem com José Machado, d'Ardazubre, e D. Isabel, da Crugeira.

Sete aguilhadas de terra no sitio dos Salões; partem com Manoel Ferreira Machado, da Lamarosa, e Euzebio Luiz Ferreira, de Tentugal.

Campo de Treixêdo

Seis aguilhadas de terra á ponte d'Abadinha; partem com dr. Jeronymo José de Mello e Theotonio Tavares Esteves.

Campo de Borralha

Sete aguilhadas de terra no sitio das Côrtes; partem com Manoel Guardado, da Ereira, e com Antonio Pinto, de Verride.

E recebem-se propostas até ao mesmo dia para a venda de um pinhal com oliveiras no limite das Torres e sitio da Côrte Velha; parte com herdeiras de José Antonio da Cruz Torres e viuva do dr. Soares Franco, de Lisboa.

Presta todos os esclarecimentos João Arrunho da Costa, em Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 20, 1.º, que está encarregado da venda de todas as propriedades.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3220 | Sabbado 8 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Tem n'esta semana continuado a servir de thema das principaes conversações a prisão em Lisboa dos individuos implicados em as notas falsas.

Todos lamentam ver envolvido n'este feio crime um descendente de D. João de Castro, d'este heroe quasi legendario na India.

Este e outros factos denotam um mal estar social, e que os crimes partem não só das classes populares e menos instruidas, mas tambem da chamada nobreza, que se devia suppôr com toda a elevação de sentimentos e toda a dignidade propria da sua posição.

Outro assumpto que tem chamado a attenção publica é a tentativa de morte contra o imperador da Allemanha.

A reprovação d'este attentado é universal e sem discrepancia de partidos.

Os tiros não são nem nunca foram argumento, e produzem o effeito contrario que pretendem os seus auctores.

Em 18 de Março de 1828 varios mancebos de ideias exaltadas assassinaram dois lentes da Universidade, e feriram gravemente dois outros individuos que haviam saido de Coimbra para ir a Lisboa felicitar em nome da Universidade e cabido ao infante regente D. Miguel, pela sua chegada a este reino.

Praticou-se o attentado, mas a sua condemnação foi geral, não só pelo crime em si, mas porque quem tinha tudo a ganhar com elle, pelo effeito moral que produzia, era o partido absolutista.

O cobarde assassinato de Agostinho José Freire em Novembro de 1836, foi tambem reprovado, não só pelo partido cartista a que elle pertencia, mas pelo proprio partido setembrista.

Outro assumpto que tem chamado a attenção publica é a deliberação da junta geral do districto de Braga, extinguindo o corpo de policia civil, que ha tempo alli havia sido creado.

Tem sido muito censurada em Braga esta decisão, pela falta que vae fazer á cidade o corpo de policia.

E', porém, mister não ver este facto só isoladamente, mas pelas causas que o determinaram.

Os encargos são já pesadissimos, e com a execução do novo codigo administrativo vão ser enormes. Os povos não podem com tantos tributos lançados pelo governo, juntas geraes, camaras municipaes e juntas de parochia; e a resolução agora tomada pela junta geral do districto de Braga, póde-se ter na conta de um principio de reacção contra vexames tão insupportaveis.

Passado pouco tempo a resistencia não ha de ficar só n'isto.

Em Coimbra tambem se vae crear o novo corpo de policia. Será para desejar que essa instituição corresponda ao menos aos seus fins apparentes, e que não se torne mais um elemento de pressão eleitoral.

No anno de 1841 havia n'esta cidade um corpo de segurança publica, e entre elle e a academia estabeleceu-se uma tal inimizade, que as rixas eram constantes, chegando a terminar pelo assassinato do estudante José Carlos Lobo. O governo viu-se, por isso, obrigado, para evitar maiores desordens, a mandar sair de Coimbra para Aveiro o referido corpo de segurança publica.

O exemplo passado deve servir de norma para regular o presente.

Outro assumpto que occupa a attenção dos interessados, é o das candidaturas a deputados. Os ambiciosos e aspirantes a empregos não cessam de pedir e instar com o governo para os metter no chapeu ministerial.

E' uma verdadeira praga!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No mez de Março do corrente anno falleceram no Rio de Janeiro 290 subditos portuguezes!

Eis ahi a sorte que tem uma grande parte dos nossos compatriotas, que vão attrahidos para o Brazil pela esperança de adquirirem em pouco tempo uma avultada fortuna!

Assim nem servem de utilidade para si, nem para a sua patria.

Cada vez se torna mais sensivel a falta de trabalhadores e operarios, em resultado da emigração sempre crescente; e os emigrantes, causando este grande mal ao paiz em que nasceram, nada utilisam com isso, antes conseguem uma morte muito mais rapida do que se se conservassem no saudavel clima das suas terras.

O nosso povo não se desenganará á vista d'estes factos tão expressivos e tão tristes?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega do *Progressista* dá noticia em o seu ultimo numero das causas da escandalosissima transferencia do sr. escrivão de fazenda da Figueira da Foz, Custodio Maria Pereira de Sousa, para a comarca de Villa Verde, no districto de Braga.

Alli vem historiada essa torpe vingança politica, exercida contra um empregado, com mais de 30 annos de bom serviço; alli vêem os attestados honrosissimos passados a favor do mesmo escrivão de fazenda, pelo administrador do concelho da Figueira, o sr. José Adelino Ferreira de Lima; delegado do thesouro, o sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos; e visitador extraordinario do ministerio da fazenda, o sr. João Joaquim da Silva Lobo.

Um acto semelhante, e em taes circumstancias, só podia ser praticado por este devasso e immoralissimo governo que ahi temos a gerir os negocios publicos.

Caminhem assim que vão bem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No sabbado da semana passada deu-se um facto em Vizeu, que vem augmentar o merecimento do *civilisador divertimento* das touradas.

Segundo conta o nosso collega da *Atalaya*, dois touros ao entrar a porta da praça retrocederam, e dirigiram-se ao Arco do Convento. Um homem dos que a empreza encarregára de conduzir o gado quiz resistir-lhes com a vara; berrou-lhes, picava-os e esforçava-se por obstar a que entrassem na cidade, onde podiam fazer muitas victimas; mas todos os esforços do infeliz foram baldados, porque um dos bois investe com elle e espetando-lhe um dos galhos no ventre, levanta-o ao ar, percorre algum espaço, sacudindo-o fortemente com a

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXVIII

A REVOLUÇÃO DE 1820

CAPITULO XIX

Dia 11 de Novembro

Amanheceu pois o dia 11 de Novembro temeroso e carregado! Logo de manhã a artilheria foi postada no Rocio, a infanteria de linha no passeio publico, e praça da Alegria, a cavallaria nas ruas adjacentes; a divisão ligeira no Terreiro do Paço. Que espectaculo para um pintor de historia!

A bella praça do Rocio cheia de canhões apontados para as ruas principaes; uma brilhante infanteria e cavallaria protegendo-os, e no meio d'elles o general Cabreira, de luvas de anta até meio braço, e de collar de folhos em roda do pescoço, á maneira dos portuguezes antigos, dando ordens com a vehemencia militar, que lhe era propria!

Gaspar Teixeira appareceu seguido de um numeroso estado-maior, subiu ao palacio da inquisição, convocou um grande conselho de officiaes superiores e commandantes de corpos, e lhes propoz as seguintes medidas de governo: — Que se acclamasse a constituição de Hespanha, com as modificações, que as côrtes lhe fizessem; que se nomeassem mais quatro membros para o governo, e se encarregasse o ministerio do reino e fazenda a um membro da junta preparatoria. — Assim se accordou, acrescentando o conselho, que elle Gaspar Teixeira fosse encarregado do commando em chefe do exercito.

Feito isto, se retiraram os officiaes aos seus corpos, e entre elles o general Sepulveda, que tinha assistido ao conselho, e assignado a acta d'elle.

Sepulveda, chegado á divisão ligeira, que commandava, lhe ordenou uma manobra, a qual observada por Gaspar Teixeira, que se achava em uma janella do palacio fronteira á rua do Ouro, lhe pareceu hostil, e em consequencia chamou a toda a pressa o coronel Galvão, e lhe ordenou, que fosse ao Terreiro do Paço observar os movimentos da divisão ligeira, e outros officiaes ao Castello conduzir polvora e murrões.

Assim se executou; o general Cabreira mandou carregar as peças com metralha, avizinhou-as ás embocaduras das ruas, e mandou accender os murrões.

Este espectaculo horrorisou o numeroso povo, que assistia á revista; e se retirou, para não assistir á collisão entre as tropas; mas daqui começou uma tremenda reacção moral contra o dia 11.

CAPITULO XX

Dia 17 de Novembro. Reintegração dos quatro membros do governo. Demissão de Gaspar Teixeira. Desterro de Silveira

As sociedades secretas declararam-se contra elle, e usaram dos meios competentes; as cartas anonymas choviam sobre Gaspar Teixeira, e chefes militares; isto ao principio inquietou-os, e depois os intimidou.

Um jornal de grande voga n'esse tempo — *O Astro da Lusitania* — trovejava contra o movimento militar; o povo applaudia o *Astro* que era lido com avidez; e nos logares publicos tratava mal de gestos e palavras os militares. Os membros do governo, que tinham sido substituidos pelos quatro da junta preparatoria, deram as suas demissões, o que augmentou a desconfiança e inquietação publica.

Todas estas causas reunidas prepararam, e produziram o dia 17 de Novembro, no qual todos os corpos de guarda, e geralmente todos os postos militares e quarteis appareceram ao mesmo tempo cercados de grupos de cidadãos armados, capitaneados por pessoas decentemente vestidas. O inevitavel juiz do povo tambem appareceu com o seu escrivão.

Foi convocado outro conselho nas Necessidades, composto de officiaes superiores e commandantes dos corpos, os quaes fizeram ao governo as tres seguintes propostas — 1.º

cabeça, e deixa-o por fim cahir no solo onde elle fica em lagos de sangue!

Os bois esgueiram-se em seguida pela rua Direita acima, e o homem é levado para a typographia da *Atalaya*, onde os empregados trabalhavam na tiragem do jornal.

Ia em misero estado, com os intestinos dilacerados e meios fora do ventre, esvaindo-se em sangue.

Fazia dó e retalhava-se o coração das pessoas que alli se achavam, ao ouvil-o pedir que lhe chamassem a mulher e os filhos, porque queria dar-lhes o ultimo abraço, o derradeiro adeus, pois que sabia que estava ás portas da eternidade!

Chegaram logo alguns facultativos, os quaes empregaram todos os esforços para ver se salvavam o desgraçado, mas tudo foi inutil, porque veiu a fallecer no domingo ás 10 horas da noute.

Diz a *Atalaya*, que se chamava Joaquim Francisco Paes; era carpinteiro, homem trabalhador e muito dedicado pela familia. A mira dos 300 réis que lhe pagava a empreza dos touros, nas noutes da entrada do gado, e que lhe serviam, como elle dizia, para comprar o pão de seus filhos; e o zelo em não deixar fugir os touros, mataram-n'o!

Eis ahi mais uma victima d'esse *divertimento*, que para vergonha d'este paiz ainda entre nós tem tantos partidarios!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FORMOSA LUSITANIA

Já nos referimos em o numero passado a este muito apreciavel livro, que está a editar no Porto o sr. Manoel Malheiro, da Livraria Portuense.

Consta das impressões de viagem que veiu fazer a Portugal a dama ingleza Catharina Carlota, lady Jackson.

Interessa-nos sempre o saber como somos avaliados pelos estrangeiros; e por isso o sr. Manoel Malheiro tratou de nos facilitar a leitura do livro de lady Jackson.

Quiz ao mesmo tempo que a obra saisse, como na verdade está saindo, luxuosa e um verdadeiro primor typographico. Papel, typos, impressão e gravuras é tudo excellente.

Apezar da geral benevolencia com que lady Jackson trata as cousas portuguezas, não deixa ainda assim de frequentes vezes cair em inexactidões.

Isto é costume velho dos estrangeiros que vêem visitar Portugal.

Aqui temos á vista o livro — *État présent du royaume de Portugal en l'année MDCCLXVI*, impresso em Lauzana em 1775, em que, por exemplo, fallando da Universidade de Coimbra diz: — «Esta Universidade conta mais de 4:000 estudantes, que passam a sua vida na dissipação e na ignorancia. *A sua principal occupação é de fazer pequenos limpa-dentes de salgueiro, conhecidos em Hespanha e em Italia pelo nome de palitos.*»

O sr. Manoel Malheiro teve, porém, a acertada discrição de encarregar o illustrado escriptor o sr. Camillo Castello Branco de corrigir em notas alguns equivocos da escriptora ingleza.

O livro é illustrado com muitas e excellentes gravuras. As 9 cadernetas já publicadas, vêem acompanhadas das seguintes estampas: — Torre de S. Vicente de Belem — Castello da Pena — Palacio e Basilica de Mafra — Estatua de Luiz de Camões — Barra de Lisboa, vista do caes do Sodré — Theatro de D. Maria II, no Rocio ou praça de D. Pedro IV — Aqueducto das Aguas Livres — Estrada de Collares — Castello de Mouros — Porta occidental da egreja dos Jeronymos, em Belem — Frontaria da egreja dos Jeronymos, ou Santa Maria de Belem — Claustros de Santa Maria da Victoria, Batalha.

Devemos observar, que ha um erro notavel no titulo d'esta ultima gravura. O claustro que alli está representado não é de *Santa Maria da Victoria da Batalha*, mas sim do *mosteiro dos Jeronymos de Belem*.

Não sabemos como se deu um tal equivoco.

Esta luxuosa e interessante publicação não excederá a 15 cadernetas e 20 gravuras. Cada caderneta de duas folhas de impressão, ou 32 paginas e uma gravura, custa 250 réis.

A cartonagem será paga em separado.

Para as provincias serão enviadas as cadernetas (francas de porte) aos assignantes que mandarem adiantadamente a sua importancia em vales do correio.

Este livro, além do interesse da sua leitura, ficará sendo um apreciavel ornato para uma estante ou uma mesa de sala.

O sr. Manoel Malheiro é digno de muitos elogios, por esta e identicas publicações de muito merecimento, que se devem ao seu genio emprehendedor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RARIDADE BIBLIOGRAPHICA

O dr. Antonio Nunes de Carvalho empregou quasi todo o seu tempo, durante a emigração liberal, em investigações historicas.

Por sua iniciativa e incansaveis diligencias imprimiu-se em Paris no anno de 1833, o — *Roteiro em que se contém a viagem que fizéram os portuguezes no anno de 1541, partindo da nobre cidade de Goa atee Soez, que he no fim e stremidade do mar Roxo. Com o sitio e pintura de todo o Syno Arabico. Por Dom Ioam de Castro, decimo terceiro governador, e quarto viso-rey da India: dedicado ao infante D. Luiz. Tirado á luz pela primeira vez do manuscripto original, e acrescentado com o itinerarium maris Rubri e o retrato do author, &, &, &, pelo doutor Antonio Nunes de Carvalho, da cidade de Vizeu, professor de philosophia rac. e moral, e de jurisprudencia civil na Universidade de Coimbra. A custa de huma sociedade de portuguezes.*

Além d'este serviço prestou outro o dr. Antonio Nunes de Carvalho, tirando em Paris a copia fiel de um manuscripto importante, o qual por suas diligencias começou a ser impresso em Coimbra no anno de 1863, na imprensa Litteraria.

Essa obra tem o seguinte titulo — *Historia geral de Hespanha, composta em castelhano por el-rey de Leão e Castella D. Affonso, o Sabio, trasladada em portuguez por el-rey D. Diniz, ou por seu mandado, e continuada na parte que diz respeito a Portugal até ao anno de 1455, no reynado d'el-rey D. Affonso V. Copiada fielmente do original que se guarda na bibliotheca imperial de Paris, pelo conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, lente jubilado na Faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra (e á sua custa impressa).*

Chegou só até paginas 192 e capitulo CCII a impressão d'esta historia.

Fallecendo o dr. Antonio Nunes de Carvalho em 5 de Junho de 1867, houve quem mandasse vender a peso, para embrulhos, em uma loja de mercearia d'esta cidade, toda a parte já impressa d'este livro, assim como outras publicações, e até varios manuscriptos!

Depois de estar quasi tudo destruido na referida loja, por se ignorar uma tal selvageria, foi ainda possivel livrar de egual fim um pequenissimo numero de exemplares que restavam da parte impressa da *Historia geral de Hespanha*. Um d'esses exemplares possuimos nós.

Eis ahi o motivo por que no futuro se ha de notar uma raridade extraordinaria n'esta publicação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

De uma carta que nos escreveu o sr. visconde de Taveiro extractámos o seguinte:

«Sr. Martins de Carvalho. — A leitura do seu jornal o *Conimbricense* de hoje decidiu-me a procurar algumas edições de João de Barreira que possuo. Antes da partida do correio não pude encontrar mais que duas de que lhe envio a seguinte nota:

«*Commentarium in evangelium, etc. Conimbricæ apud Joannem Barrerium typographum Regium. 1561.*»

«*Imagem da vida christã por Fr. Heitor Pinto. Coimbra por João de Barreira á custa de Antonio Curvete mercador de livros. 1565.*»

Se não tiver conhecimento d'estas edições saiba que existem, e das mais que encontrar lhe darei parte.

Tenho n'este genero alguma cousa curiosa de que lhe poderei dar conhecimento.»

Com respeito á primeira das duas obras mencionadas, impressas em Coimbra por João de Barreira, temos a dizer, que os commentarios ao evangelho da edição de 1561 ainda os não vimos.

No *Conimbricense* de 21 de Setembro de 1867 démos minuciosa noticia dos commentarios ao evangelho de S. Matheus, impressos por João de Barreira em 1562, por ordem do bispo de Coimbra D. João Soares, tendo por isso no frontespicio as armas d'este bispo.

No mesmo numero do *Conimbricense* démos noticia dos commentarios ao evangelho de S. Marcos, impressos por João de Barreira em 1566, por ordem do mesmo bispo.

Provavelmente os commentarios que tem o sr. visconde de Taveiro, impressos por João de Barreira, são a algum dos dois restantes evangelistas — S. Lucas e S. João.

Que o estado da capital, e da opinião publica pediam, que novamente entrassem no governo os membros, que pediram a sua demissão — 2.º Que as eleições para deputados se fariam pelo methodo observado na constituição hespanhola — 3.º Que esta se não poria toda em pratica, e só com as modificações, que as côrtes decretassem. (a)

Estas propostas foram aceitas pelo governo: os quatro membros d'esta entraram no exercicio das suas funcções com applauso geral, e publicaram uma proclamação (b) dando parte á nação do acontecido e desculpando o general Gaspar Teixeira (c) do papel que fizera; deram porem a este a sua demissão do logar de general em chefe, e desterraram Antonio da Silveira para fora da capital (d), mandando-o para a sua quinta de Canellas.

(a) Documento n.º 27.
(b) Documento n.º 28.
(c) Documento n.º 29.
(d) Documento n.º 30.

CAPITULO XXI

Actos do governo. Commissão militar. Juntam-se as côrtes: a junta deposita no seio d'ellas o governo do reino.

Poude o governo no fim disto dedicar-se aos muitos objectos da sua immensa gerencia.

Nomeou uma commissão para recensear a divida publica, nomeou outra para classificar os officiaes do exercito, (a) e collocal-os segundo as suas antiguidades: esta commissão, a mais importante pela occasião, e pelo tempo, foi executada com toda a sabedoria, e prudencia: fez-se uma promoção geral, e os officiaes ficaram satisfeitos pela justiça, que se lhes fez.

Assim se annullou o partido militar, e o governo poude dedicar-se exclusivamente ao cuidado importante de convocar as côrtes; o que fez com todo o desvelo. (b)

(a) Documento n.º 31.
(b) Documento n.º 32.

Restava só o partido dos impacientes, composto de todos os sectarios de uma perfectibilidade indefinida, que queriam tudo feito, e perfeito de um dia para o outro. Fernandes Thomaz os tomou á sua conta, e compoz a carta do supposto compadre de Belem ao de Lisboa; producção graciosa d'esta época, e que pinta com vivas, e verdadeiras côres o estado dos espiritos n'este tempo. — Leis feitas a vapor! Diz Fernandes. Que bella cousa! Esta producção os ridiculisou, e enfreou completamente.

Assim se passou o mez de Dezembro, e com o de Janeiro de 1821 começaram a chegar á capital os deputados, resultado das eleições, que se fizeram em todo o reino com uma exemplar ordem, e regularidade.

Constituiu-se a camara; e então se apresentou em corpo a junta provisoria do governo e a junta preparatoria de côrtes, e depositaram ambas no seio do congresso constituinte a auctoridade, de que as revestira o destino e a revolução! Foi um momento solemne e magestoso!

Os membros, que eram deputados sahiram da fileira, onde estavam com os outros membros do governo, e foram reunir-se e tomar assento entre os seu collegas; os outros entraram na classe de simples cidadãos, e com elles se confundiram; nenhuma distincção valiosa, ou honorifica os acompanhou, ou seguiu, e todos rejeitaram os 6$400 diarios, que as côrtes, logo nas primeiras sessões, decretaram para todos os membros do governo, que serviram desde 24 de Agosto de 1820 até á instauração das côrtes em Janeiro de 1821. Eram tempos de desinteresse, e o deviam ser!

Como membro, que fui d'estas côrtes, podia eu dizer alguma cousa dos seus primeiros trabalhos; porém outra penna mais elegante, e mais exercitada os descreve, ou tem descrevido; por tanto fico aqui nas minhas memorias, e revelações, que escrevi — *Sine ira, et odio.*

(Continuar-se-ha).

Em quanto á *Imagem da vida christã por Fr. Heitor Pinto*, impressa em Coimbra por João de Barreira em 1565, de que nos falla o sr. visconde de Taveiro, diremos que vem a ser a *segunda parte* d'essa estimavel obra; e d'ella démos circumstanciada noticia em o numero d'este jornal de 23 de Julho de 1867.

A paginas 340 tem a approvação de Fr. Martim de Ledesma; e no verso d'essa pagina vê-se a seguinte subscripção: — *Impressos em Coymbra per Joño de Barreira, á custa de Antonio Coructe mercador de libros. M. D. LXV. Aos XV de Feuereyro.*

Quaesquer informações do sr. visconde de Taveiro e de outras pessoas egualmente curiosas, são para nós sempre muito agradaveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS LUSIADAS

O sr. David Corazzi, de Lisboa, deliberou-se a commemorar o terceiro centenario da morte de Luiz de Camões, o qual se realisará em Junho de 1880, por uma fórma digna do illustre poeta portuguez.

Vae principiar a imprimir os *Lusiadas*, precedidos de um juizo critico do sr. José Maria Latino Coelho.

A edição constará apenas de 50 exemplares, e mais 2 que por lei pertencem ás bibliothecas de Lisboa e Porto. Serão todos numerados e terá cada um impresso no ante rosto o nome do possuidor e o respectivo numero de ordem.

Será distribuida semanalmente em Lisboa uma folha de 4 paginas, *in-folio*, impressa a duas côres, em magnifico papel e em typo elzeveriano, para este fim expressamente encommendado, sendo os começos dos cantos illustrados com vinhetas, delicadamente desenhadas e gravadas.

O preço de cada folha será de 500 réis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias e estrangeiro serão os fasciculos de 4 folhas cuidadosamente acondicionados para que cheguem em perfeito estado ao poder dos assignantes. O pagamento n'este caso será adeantado.

Os assignantes que desejarem receber a obra depois de completa, terão de enviar adeantadamente, pelo menos, metade da respectiva importancia, que é calculada em réis 52$000. Assim no acto da assignatura deverão satisfazer 26$000 réis, e egual quantia no fim da obra.

A distribuição da obra estará completa em Junho de 1880.

Toda a correspondencia será dirigida ao sr. David Corazzi, proprietario-gerente da Empreza Horas Romanticas, na rua da Atalaya, n.º 42, Lisboa.

O editor pede ás pessoas que desejem assignar o favor de o declararem com brevidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

6 de Junho de 1878.

Parece que podemos afinal julgar-nos entrados n'uma estação duravel de bom tempo, e d'isso vão resentir-se as principaes industrias d'este concelho — a pesca, a viticultura e o fabrico de sal. N'estes tres ramos são activos os trabalhos, e promettedor o futuro.

— No dia em que aqui liamos as reflexões a respeito da pobre doida de Quiaios, e que fiz na ultima correspondencia, dava a infeliz motivos para que se tomem serias providencias para que os teres, e até a vida, de qualquer se não achem á mercê de quem não é responsavel pelos seus actos.

Domingo ultimo lançou-se a doida a uma mulher de Villa Verde que atravessava a Praça Nova, e, tirando-lhe uns tamancos novos que levava n'uma cesta á cabeça, tal pancada lhe deu com elles n'uma das fontes, que produziu uns ferimentos de gravidade pela abundante hemorrhagia que n'elles s'estabeleceu, sendo preciso recolher-se a mulher ao hospital onde ficou em tratamento. A uma rapariga, filha d'aquella, e que ia em sua companhia, tentou arrancar das orelhas umas arrecadas d'ouro, não o conseguindo por ella se poder defender.

No mercado diario todos se arreceiam da pobre demente, que realmente está temivel. Chega ao pé das padeiras, e leva-lhes o pão que lhe parece. Se vê alguem a contar dinheiro, lança-lhe a mão e foge com o que póde apanhar. Aos frangos, que se acham á venda, agarra-lhes pelos pés, ou pelas azas, e puxando-lhes pela cabeça, arranca-lh'a, e larga a fugir, seguida pelos gritos e maldições das vendedeiras, que não só se vêm expoliadas da fazenda, mas em perigo de ser maltractadas pela doida. A muitas creanças que encontra pelas ruas, agarra-as por debaixo dos braços, levanta-as, sacode-as com violencia, e larga-as de repente, em risco de as magoar e ferir sobre a calçada.

Junctem-se a tudo isto os gestos e palavras descompostas, a mania de rabiscar a lapis todas as paredes, até as interiores das casas cuja porta encontra aberta, e diga alguem se póde consentir-se em liberdade um ente tão perigoso.

Pois sendo presa depois do ferimento apontado, foi pelo juiz de direito mandada entregar ao administrador do concelho, visto os facultativos a julgarem completamente demente. Provavelmente é posta em liberdade, visto que o unico hospital d'alienados que o paiz possue é para uso gratuito exclusivo dos dementes do districto de Lisboa...!

— Esteve n'esta villa o director das Obras Publicas de Leiria, que aqui veiu por causa da arrematação do lanço d'estrada que ha de ligar a Figueira áquella cidade, comprehendido entre o Outeiro e a Marinha.

— Festejou-se na quinta feira passada a Senhora da Graça, em Villa Verde. O tempo que eu disse na manhã d'aquelle dia ameaçar aguaceiros, assim o fez das duas horas da tarde por deante.

Costuma ser uma romaria muito concorrida, e ainda este anno attraiu muita gente, que debandou dizendo mal do agreste Maio, que se quiz despedir com tão má catadura como começou. Á noute houve lá uma pequena desordem, na qual os valentes da terra cevaram os brios irritados n'um preso (!) que armára a desordem, ou que s'intromettera n'ella.

Felizmente a cousa não teve gravidade alguma, e tudo ficou em santa paz, mandando a auctoridade para sua casa, no dia seguinte, o retido da vespera.

— Regressou de França a sr.ª Viscondessa de Maiorca, tendo ido a N. S. de Lourdes com uma sua filha, entrevada ha muitos annos. Como é geralmente sabido, a sr.ª Viscondessa não só é possuidora de uma das melhores casas d'este concelho, mas é dotada de elevados sentimentos de caridade, repartindo com a pobreza boa parte do rendimento dos seus bens.

— A camara municipal incumbiu ao conductor das Obras Publicas J. Freire os estudos concernentes a uma estrada que ha de ligar Brenha ás Alhadas.

— Durante o mez de Maio entraram n'este porto os seguintes navios: patachos 5, escunas 3, hiates 19, cahiques 25, chalupas 2, fragatas 1 e lanchas 9. E sahiram: patachos 1, escunas 6, hiates 19, cahiques 17, chalupas 2 e fragatas 1. Total: navios entrados 64, sahidos 46.

Foi um dos mezes de maior movimento, o que se deve attribuir, como tenho dito, não só ao bom estado da barra, como ao mau tempo anterior.

— Chegou e tomou posse o escrivão de fazenda, transferido para aqui de Villa Verde, districto de Braga. Ha dois dias que s. s.ª tem sido o alvo das conversações de toda a gente da Figueira, pela precipitação com que deixou esta villa, e motivo que originou tão repentina sahida. Parece que encontrando-se elle com um ex-administrador d'este e de varios concelhos, actualmente aqui residente, travaram conversação d'antigos conhecidos, expondo um ao outro e aos cavalheiros que os acompanhavam, em phrase placida e amena, as qualidades, que outr'ora haviam descoberto mutuamente. Eis que de repente o ex-administrador intima o escrivão de fazenda a que lhe peça perdão, reforçando a ordem com gesto irado e uma *badine* em posição significativa... Diz-se que foi obedecido; que o interpellado fugira para Coimbra a queixar-se do acolhimento que lhe fizera aquelle sujeito, e que a scena melodramatica, passada de mais a mais ao cimo de uma escada, vae ser assumpto de um certame poetico entre os que por aqui briosamente cavalgam o Pegaso.

O que em toda a gente causou profundo espanto foi a valentia dos contendores...

— Começaram já os trabalhos da limpeza do Esteiro de Lavos, tendo todo o desenvolvimento compativel com as circumstancias peculiares á agricultura e salinas, que actualmente empregam muitos braços.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito. — O resultado dos actos n'esta Faculdade até sexta feira ultima inclusivè é o seguinte:

1.º anno. — Approvados 17. Simpliciter 1. Reprovados 17.
2.º anno. — Approvados 31. Simpliciter 5.
3.º anno. — Approvados 15. Simpliciter 4.
4.º anno. — Approvados 18.
5.º anno. — Approvados 18.

Faculdade de Theologia. — N'esta Faculdade o resultado até ao mesmo dia é o seguinte:

1.º anno. — Approvados 6.
2.º anno. — Approvados 2. Simpliciter 1.
3.º anno. — Approvados 1.
5.º anno. — Approvados 2.

Acto. — Fez hontem acto do 2.º anno de Direito o sr. padre João Bernardo Heitor de Atayde, natural de Goa, correspondendo aos creditos que já gosa de ser um talento brilhante.

Os nossos parabens.

Investigações policiaes. — Em o numero do *Conimbricense* de 20 de Abril ultimo, demos noticia do furto de 25 libras feito ao sr. padre José Alexandre de Gouveia e Pina, na estalagem do sr. João Alves de Aveiro, n'esta cidade.

Alguns outros factos identicos se tinham dado na mesma estalagem; e é facil de ver o quanto isso devia magoar o sr. João Alves de Aveiro, que durante os longos annos da sua residencia n'esta cidade tem sabido adquirir merecidos creditos pela sua probidade e inteireza de caracter.

Perdia-se até agora o tempo em baldadas indagações de quem seria o auctor dos furtos. Ultimamente, porém, numerosos indicios levaram á convicção que o auctor d'elles tem sido um caixeiro que foi de uma casa de commercio d'esta cidade, e que estando sem emprego alli se achava hospedado ha mais de tres mezes.

A auctoridade administrativa tem procedido n'essa conformidade.

Consta que as 25 libras foram por elle jogadas e perdidas em uma casa de jogo, ácêrca da qual temos fallado varias vezes n'este jornal.

A auctoridade precisa de vigiar essas espeluncas que por ahi ha, verdadeiros covis de ladrões, que não querendo trabalhar só tratam de viver á custa alheia.

N'uma d'essas espeluncas foram ha tempo empalmadas 20 libras a um substituto de recrutas, que tinha sido apurado no governo civil.

Esses vadios e ladrões são bem conhecidos pelos seus numerosos crimes, e por isso a auctoridade sabe bem contra quem ha de proceder.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do sr. bacharel Bernardo José Cordeiro, tratando de muitos interesses do municipio de Taboa. Será publicada em o numero seguinte.

Transferencia de dinheiro. — Entraram no dia 5 nas caixas centraes do ministerio da fazenda em Lisboa 50 contos de réis, que por transferencia de fundos foram d'esta cidade de Coimbra.

Viajante. — Chegou a Lisboa a bordo do seu yacht de recreio *Saint Michel*, vindo de Nantes, com escala por Vigo, o illustre escriptor Julio Verne. Acompanham-n'o seu irmão Paulo e o editor das suas obras.

Nova escola. — Foi creada uma escola do sexo feminino na freguezia de Vallezim, concelho de Cêa.

Despachos. — Foi nomeado o sr. Antonio José da Cunha Vianna, redactor do *Amigo do Povo*, bibliothecario de Braga; e o sr. Francisco Adolpho Coelho, professor de Philologia Comparada.

Consequencia do successivo augmento da renda das casas. — Dizem de Lisboa, que muitos dos senhorios da capital se enganaram nos seus calculos.

Tanto estiraram a corda que ella estalou. Tanto augmentaram as rendas, que mais de 600 casas ficaram com escriptos. Eis o grande remedio para o mal de que tanto se queixavam os inquelinos.

As notas falsas. — Começou na segunda feira em Lisboa o interrogatorio das testemunhas no processo das notas falsas. O numero das testemunhas não é inferior a 50.

Carta. — El-rei D. Luiz mandou á legação da Allemanha uma carta autographa manifestando o pesar pelo attentado contra o imperador Guilherme.

Naufragio. — Em Ponta Delgada, nas rochas da Grota, naufragou um navio sem tripulação, ignorando-se a sua nacionalidade.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*J. Simões Dias — Historias contemporaneas. Segundo romance. O peccado.*

«Vizeu — livraria Academica de José Maria de Almeida, editor — 1878.»

— «*J. Mascarenhas. — Tragedias do Minho. — Primeira narrativa. — O laiço de sangue.*

«Lisboa — imprensa de J. G. de Sousa Neves — 1878.»

Vão entrar no prelo mais as seguintes narrativas — *Mulher adultera. — Supplicio de um homem. — Crime de Fr. José — Bruxa de Barcellos. — Mysterios de Vianna. — Crimes da Falperra.*

Cada narrativa conterá 80 a 90 paginas em 8.º francez, aproximadamente. — Preço 200 rs.

Azafama eleitoral. — Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* que regressou d'alli o sr. governador civil de Coimbra, que fôra conferenciar com o governo a respeito de eleições. Chegou a Lisboa o sr. governador civil de Beja. Não ha um unico governador civil que não tenha ido á capital por causa das eleições.

Centro republicano. — Diz o *Jornal da Manhã*, que na quarta feira esteve muito concorrida a reunião que teve logar no Centro Republicano do Porto, vendo-se alli pessoas de consideração. Tractou-se de eleições, resolvendo-se, segundo diz um correspondente, apresentar, pelo circulo da Sé, o sr. Rodrigues de Freitas, que acceita como candidato republicano. Deliberou tornar as sessões publicas Approvou a proposta do centro apresentando Freitas, que não tem compromisso moral nos partidos opposicionistas, mas aceita o seu apoio, e nomeou commissões para tratar das eleições.

O attentado contra o imperador Guilherme. — *Paris, 5, á tarde.* — O boletim official dos medicos, publicado hoje pela manhã em Berlim, diz que o imperador Guilherme dormiu bem, e que o seu estado é satisfactorio. Entretanto os despachos particulares expressam inquietação ácerca das consequencias dos ferimentos, por causa dos grãos de chumbo que ainda não foram extraidos das feridas, principalmente no cotovello e no pulso.

Parece que se pensa em nomear o principe imperial logar tenente geral do reino.

Berlim, 5, meio dia. — Nobiling está moribundo. Fizeram-se varias prisões em logares publicos, por ultrages ao imperador.

Os artigos officiosos dos jornaes presagiam a disposição de resoluções energicas.

O principe de Bismark teve hontem uma conversação com o principe imperial em Berlim.

Á ultima hora esperava-se o decreto nomeando o principe herdeiro logar-tenente do imperador para o expediente dos negocios. O conselho de ministros está actualmente reunido.

Berlim, 5. — O *Boletim* diz que o impe-

rador Guilherme continua sem febre e que augmentou o calor do braço direito. Desde domingo têem sido presos em Berlim cerca de 40 individuos.

Berlim, 6.—O ultimo boletim diz que o imperador passou a noute socegado. As dôres cessaram e a inflamação do braço diminuiu.

Berlim, 6 á tarde. — O imperador Guilherme comeu com algum apetite ás 4 e meia da tarde. Desde pela manhã não houve mudança alguma no estado geral do enfermo.

O *Monitor* publica um escripto imperial, encarregando o principe herdeiro da direcção dos negocios até o restabelecimento do imperador.

Noticias de Hespanha. — *Madrid, 6 á tarde.* — O congresso de deputados approvou o orçamento do ministerio da guerra.

O banco de Hespanha entregará no 1.º de Julho ao thesouro o dinheiro necessario para o pagamento dos *coupons* consolidados.

A questão do Oriente. — *Londres, 6 de manhã.* — Diz o *Times* que o congresso terá duas sessões distinctas. Na primeira discutirá, e talvez que assigne, as bases do tratado emendando o de San Stefano. Em seguida irão commissões fixar os novos limites approvados. Por ultimo, o tratado final receberá a approvação definitiva.

As noticias de Constantinopla denunciam inquietação. Parece que se esperam alli acontecimentos importantes.

Londres, 6, á tarde.—Segundo um telegramma de S. Petersburgo para o *Daily News*, a Inglaterra e a Russia estão de accordo em deixarem as proximidades de Constantinopla até ao fim do congresso.

Negam de Constantinopla a volta do grão-mestre da artilheria, o qual será substituido por Mouktar-pachá.

O Barcellense. — Começou a publicar-se em Barcellos a 4.ª serie do *Barcellense*.

Felicitâmos o collega pelo seu reapparecimento na imprensa.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* communica em data de hontem o seguinte:

«Sahiu do Lazareto um criado do vapor *Sorata* e foi para Paço de Arcos. Ia doente e o medico declarou que parecia suspeita a doença. Foi, portanto, mandado recolher ao Lazareto, e beneficiada a casa de Paço d'Arcos, em que elle estivera, o que deu logar a boatos que não são confirmados.

Pelo ministerio do reino foram mandadas adoptar com urgencia algumas providencias sanitarias.

El-rei D. Fernando regressa em Agosto, demorando-se 3 dias em Madrid, 25 em Pariz e 30 na Suissa.»

Theatro de D. Luiz.—Mais uma vez, graças ao sr. Correia d'Almeida, as portas d'este theatro se vão abrir para apresentar ao publico de Coimbra uma notabilidade artistica. Agora é a — *Estudiantina Figaro!*

Esplendida *troupe* de artistas intelligentes e sympathicos, a *Estudiantina Figaro* tem conseguido um verdadeiro triumpho onde quer que se tem apresentado, e a imprensa não se tem poupado a dar-lhe merecidos louvores.

Têm estado em Lisboa e attrahido a attenção a ponto de que, quem ia á capital, não podia deixar de contar entre as suas despezas ordinarias a de um bilhete dos *Recreios*.

Sem carecer de ir tão longe, poderemos admiral-os e applaudil-os nos dias 11 e 12.

Na *Livraria Popular* se marcam desde ja camarotes.

Ordem Terceira.—Na quinta feira, pelas 4 horas da tarde, procedeu-se á eleição do novo definitorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, que ha de servir no triennio de 1878 a 1881, e sahiram eleitos os seguintes srs:

Ministro — Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas.

Commissario — Conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Vice-ministro — Bacharel José Maria dos Santos.

Mestre dos noviços — Padre Antonio Garcia dos Santos, reitor da sé.

Secretario — Antonio José de Oliveira.

Procurador geral — Bacharel José Maria de Sequeira.

Syndico — João de Sousa Rebello.

1.º *definidor ecclesiastico* — Padre Antonio Simões Noronha.

2.º *definidor ecclesiastico* — Padre Ignacio de Carvalho Freitas.

1.º *definidor secular* — Domingos Brandão de Carvalho.

2.º *definidor secular* — José Gomes Paes.

Vigario ecclesiastico — Padre Luiz José Maria de Almeida.

Vigario secular — Vicente Pereira Varandas.

ANNUNCIOS

ESPANCAMENTO E FURTO

1 NA NOITE de 4 para 5 do corrente, estando um individuo, artista d'esta cidade, a tomar café no *Café popular*, da rua da Sophia, alli mesmo o espancaram, quebrando-lhe a cabeça, e furtando-lhe 3$000 réis que levava.

Pedimos providencias ás auctoridades competentes, porque, segundo nos consta, aquella casa é um foco de... desordens.

ATTENÇÃO

2 AUGUSTO LUIZ MARTHA, com fabrica de sabão em Santa Clara, e deposito na rua do Sargento mór, n.º 14 e 16

COIMBRA

Participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a fabricar boas qualidades de sabão que vende por preços commodos, e sendo a dinheiro faz qualquer abatimento, conforme a porção que comprarem.

O annunciante tambem compra qualquer porção d'azeite da colheita passada, que segundo a sua qualidade só serve para sabão.

Tambem tem um bilhar em muito bom uso e um panno novo para o mesmo, que tudo vende por preço muito barato.

1:000$000

3 QUEM PRETENDER esta quantia a juro de 10 por cento ao anno, dando hypotheca, póde dirigir-se a esta redacção, aonde se dirá quem empresta n'esta cidade.

O NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR CARTA DE LEI DE 6 DE MAIO DE 1878

SEGUIDO DE UM MINUCIOSO

REPERTORIO GERAL E ALPHABETICO

2.ª EDIÇÃO

Acrescentada com todos os trabalhos preparatorios do mesmo codigo e com a

NOVA LEI ELEITORAL

PREÇO 500 RÉIS

4 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 525 réis á

LIVRARIA CENTRAL DE J. DIOGO PIRES COIMBRA

Bom e barato!

5 VENDE-SE a armação da loja n.º 104 a 106 da rua do Visconde da Luz, em que esteve o estabelecimento de Gabriel da Fonseca Santos, a qual pertence ao mesmo. Para ajuste em carta para a villa da Louzã, e para se poder ver a armação se encontra a chave da loja, no Arco de Almedina, em casa do sr. Manoel Geada.

AGRADECIMENTO

6 OS ABAIXO ASSIGNADOS, summamente penhorados para com os srs. Isaac Torres Veiga, José Bica e José Manoel dos Santos, nomeados em commissão para a procissão aos entrevados pobres da freguezia da Sé Cathedral, que teve logar no dia 19 de Maio passado, vem por este meio testemunhar-lhes o seu reconhecimento pelo modo como se houveram no desempenho da sua commissão.

Tambem agradecem aos senhores que tiveram a bondade de acceitar o nosso convite para a umbella, e varas do pallio, a todos os senhores ecclesiasticos e alumnos do seminario, que acompanharam a procissão, bem como ás pessoas que deram esmolas, anjos, ou concorreram de algum modo para a procissão.

Antonio Garcia dos Santos.
José Ferreira Fresco.

ATTENÇÃO

Largo do Romal n.º 11

7 CANDIDA DO ROSARIO FERREIRA e sua irmã Guilhermina de Jesus Ferreira, têm para alugar fatos para anjos em todos os gostos, sendo alguns feitos ultimamente pelos modelos dos de Lisboa, os quaes alugam por preços modicos.

Corpo de policia civil de Coimbra

8 NA SECRETARIA d'este governo civil e nas de todas as administrações dos concelhos d'este districto, recebem-se requerimentos dos individuos que pretenderem ser nomeados guardas do corpo de policia civil de Coimbra. Os pretendentes deverão reunir as seguintes condições:

1.ª Edade não inferior a 22 annos, e não excedente a 40;

2.ª Robustez e boa apparencia;

3.ª Altura não inferior a 1m,60;

4.ª Saber ler, escrever e contar;

5.ª Ter servido em algum corpo do exercito ou na armada, com bom comportamento.

Podem ser admittidos individuos que não tenham sido militares, e que ás demais condições indicadas, reunam a de terem satisfeito aos preceitos do recrutamento; mas tem preferencia os primeiros.

A condição 2.ª será verificada por uma junta de inspecção, e a 4.ª por provas praticas, para as quaes opportunamente se annunciará dia e local.

Governo civil de Coimbra 28 de Maio de 1878.

O conselheiro governador civil
Fernando de Mello

ATTENÇÃO

9 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

10 AOS ARCOS DO JARDIM, n.º 1, se vende vinho puro d'Oliveira do Hospital, a 1$800 réis o almude, e com algum abatimento a quem comprar maior porção.

Figueira da Foz

11 JULIO MOURO, aluga na epocha dos banhos, a sua casa na rua de Traz do Paço, com vistas do mar, e proxima dos banhos. Póde arrendar-se com camas e louças, ou sómente mobilada. Quem a pretender dirija-se a João da Fonseca Plangana, com loja de moveis, debaixo do mesmo predio.

12 NA ANTIGA ESTALAGEM da Donata, na rua da Louça, arrendam-se, convindo o preço, tres cavalhariças com seis mangedouras, tres palheiros, dois pateos com poços d'agua nativa com bombas de ferro, etc.

Quem pretender falle na mesma rua com seu dono Joaquim Marques Perdigão.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

13 N'ESTE ESTABELECIMENTO ha logar para um ecclesiastico, que seja instruido e serio, para occupar o logar de capellão e vice-director escolar, e talvez reger alguma cadeira, que lhe tome pouco tempo. E para começar no 1.º de Outubro proximo.

Lisboa 6 de Junho de 1878.

O director,
J. L. Carreira de Mello.

BAZAR

14 TERÁ LOGAR no dia 24 do corrente, no Asylo da infancia desvalida em beneficio dos asylados.

CHEGOU

15 QUEIJO FLAMENGO de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — RUA DA SOPHIA — 55

COIMBRA

NEVE

16 TENHO a honra de participar aos meus illustres freguezes, que no meu café, do largo da Feira, n.º 14, continuo como nos mais annos a fornecer sorvetes de differentes especies, desde as 4 horas da tarde até ás 10 da noute, assim como carapinhadas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Tambem se tomam encommendas para fóra, responsabilisando-me pela boa manipulação e aceio.

Albino José dos Santos Marques.

MUITA ATTENÇÃO

17 JOÃO GODINHO, participa aos seus freguezes e amigos, que do dia 7 do corrente mez de Junho muda o seu restaurante para Santo Antonio dos Olivaes, aonde durante os dias de festa vae exercer as funcções do seu mister, apresentando grande variedade em petiscos e sem competidor nos preços. Ha tambem a especialidade em vinhos de mesa e finos.

FORNEIRO

19 PRECISA-SE um com brevidade para fóra da terra.

Dão-se esclarecimentos na rua dos Militares, n.º 64.

RAPAZ

18 PRECISA-SE de um para caixeiro na livraria Popular, que tenha boa forma de lettra.

Quem estiver no caso dirija-se á mesma

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3221 | Terça feira 11 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

O recrutamento está sendo ha muito o peor de todos os serviços administrativos. Temos dito e repetido esta verdade no *Conimbricense*, e não afrouxaremos nunca em proclamal-a.

As injustiças que se praticam com o recrutamento são flagrantissimas. Para se protegerem afilhados e angariarem votantes prejudicam-se gravemente os infelizes e desamparados.

Muitas vezes temos sido aggredidos e insultados pelos defensores e interessados n'esses desaforados abusos, porque lhes não convém que as verdades se saibam.

Felizmente, ou antes infelizmente, as provas d'essas arbitrariedades apparecem cada vez mais numerosas; e as queixas vão surgindo de toda a parte, justificando assim os nossos protestos.

O nosso collega do *Diario de Noticias*, que não pertence ostensivamente a parcialidade alguma politica, e portanto não póde ser dado de suspeito, veiu em o numero de sexta feira levantar a sua voz, queixando-se dos abusos que se praticam n'este ramo do serviço publico.

Diz o collega, fallando das isenções do recrutamento: — «Como o interesse «particular, *e principalmente as influen*«*cias politicas locaes*, deturpam e so«phismam a miudo as leis, é sabido que «estas isenções da lei do recrutamento «são muitas vezes lettra morta, não só «porque é desfigurado o beneficio das «suas disposições, chamando-se á fileira «alguns dos *legitimamente isentos*, para «occuparem o logar de outros, *á quem* «*o favoritismo eximiu*, como porque as «reclamações de muitos dos que se con«sideram immunes, ou chegam tarde ou «nunca chegam ás estações onde se faz «justiça com mais desassombro, sere«nidade e imparcialidade, isto é, dos «tribunaes especiaes.»

Tudo isto o temos dito e demonstrado centenares de vezes no *Conimbricense*, e por signal que nos têm valido as maiores injurias.

Mas o collega não se limita a allegações geraes; desce a especialidades.

Ouçâmos o *Diario de Noticias:* — «Nós sabemos, sabe-se, cremos no pro«prio tribunal superior, que existem em «mais de um governo civil numerosos «recursos para o supremo tribunal ad«ministrativo, os quaes *não são*, como «deviam ser, *enviados ao seu destino*, o «que equivale a esbulhar violentamente «dos seus direitos centenares de man«cebos, muitos dos quaes são, em con«sequencia d'esta morosidade, obrigados «a assentar praça, tendo por ventura a «lei a seu favor. *Só n'um governo civil*, «segundo nos dizem, EXISTEM CERCA «DE 800 RECURSOS DE 6, 8 E 12 «MEZES! Este desleixo não deve con«sentir-se: é uma offensa á justiça, um «desacato gravissimo á lei.»

Pois não obstante ser esse desleixo uma *offensa á justiça*, e um *desacato gravissimo á lei*, ha de consentir-se, porque d'esses e outros elementos é que provêm a influencia eleitoral para as auctoridades e mandões politicos.

Então suppunha o collega, que o governo, auctoridades e potentados, queriam largar de si a arma mais forte de que dispõem?

E ainda se falla em eleições! Como ha de o povo vencer os seus candidatos, a não ser em algumas rarissimas localidades por circumstancias muito especiaes, tendo de luctar com taes meios de torpe e poderosa corrupção e violencia?!

Já vimos ha dias um periodico da capital dizer, que como o povo não sabe escolher tem o governo de impôr os seus nomes.

E' muito bem feito! Parecia-nos, porém, melhor e mais simples, que em logar da comedia e farça eleitoral, o governo despachasse os deputados por um decreto publicado na gazeta official, como faz para as nomeações dos commendadores, barões e viscondes com que diariamente se está inundando esta boa terra portugueza, digna de outra sorte!

Ao menos ganhava-se em não se augmentar cada vez mais a desmoralisação publica e o descredito do systema representativo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Com o titulo de — *Os ratos no queijo* — publica o nosso collega do *Progresso* um artigo; em que expõe as indecentes tranquibernias que foi necessario praticar para que na ultima ordem do exercito fosse promovido a coronel de engenheria o sr. ministro dos negocios estrangeiros, João de Andrade Corvo.

E' mister a desenfreada corrupção d'esta épocha para ousar tanto!

Principiou-se por se nomear governador da torre de Monsanto o sr. coronel de engenheria, Caetano Alberto Sori, ficando considerado *como fóra do quadro da sua arma*, o que é uma illegalidade, mas que se tornava necessario para abrir uma vacatura.

Creada assim a vacatura foi promovido a ella o sr. tenente coronel Craveiro.

A esse tempo, porém, estava em viagem para Lisboa o sr. tenente coronel Francisco Jeronymo Luna, que regressa de uma commissão no ultramar; mas como isso transtornava o plano, não se esperou os poucos dias que o sr. Luna tinha de demora, e *attendendo á urgencia do serviço publico e da segurança da patria*, fez-se a promoção do sr. Craveiro por decreto de 29 de Maio.

O *Progresso* explica a razão d'estas combinações.

O sr. Craveiro é mais moderno que o sr. Latino Coelho e do que o sr. Andrade Corvo; mas estando estes em commissão como lentes da escola polytechnica, não podiam ser promovidos á vacatura no quadro, que só deve recair em officiaes que n'elle estejam em exercicio, *devendo, porém, ser promovidos no posto correspondente continuando na sua commissão.*

Por tanto, sendo promovido a coronel, no quadro, o sr. Craveiro, que é mais moderno do que os srs. Latino Coelho e Andrade Corvo, estes tiveram de o ser egualmente em respeito aos seus direitos de antiguidade.

Eis a razão porque o sr. Sori, e não um general dos supranumerarios, foi nomeado para o governo da torre de Monsanto, e porque foi por isso tirado

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXIX

A REVOLUÇÃO DE 1820

MANOEL FERNANDES THOMAZ

Não seria justo, que sendo eu auctor d'estas memorias, e contemporaneo de Manoel Fernande Thomaz, incontestavelmente o chefe da revolução que n'ellas se relata, deixasse de dizer alguma cousa, e de fornecer alguns traços para a biographia d'este homem certamente celebre. Direi pois o que penso, e o que vi n'elle: contarei algumas anecdotas comprovativas das minhas asserções; em uma palavra, bosquejarei seu retrato politico, deixarei a outros a tarefa de o acabarem.

Manoel Fernandes Thomaz era um jurisconsulto profundo, muito inteiro no seu officio de juiz, e dotado pela natureza de uma rectidão de juizo singular: é esta mais eminente qualidade, que o distinguia de todos; foi ella quem lhe fez divisar os elementos de revolução, que existiam no paiz, quando tudo estava aterrado com a carniçaria judicial do Campo de Santa Anna

Fundado o sinédrio, alguma desegualdade se lhe poude notar durante os tres annos de sua duração; porém feita a revolução em 24 de Agosto, Fernandes Thomaz foi um modello acabado de presença de espirito, e de vigilancia: a sua sahida do Porto, sua marcha sobre a capital, unico fito da empreza, e complemento d'ella; sem se deixar desviar d'este grande fim por obstaculo algum, nem proposta de treguas, ou transacção, tudo isto mostra não só juizo claro, mas recto em summo grau. Esta rectidão é sobretudo conspicua nas duas questões, que se trataram no congresso constituinte: das duas camaras, e do Brasil.

Eu vou entrar a este proposito em algumas particularidades, que devem ser conhecidas. Esta questão das duas camaras já tinha sido tratada na junta preparatoria de côrtes. Uma pequena commissão de tres membros, composta de Joaquim Annes de Carvalho, Bento Pereira do Carmo, e do auctor d'estas memorias, a discutiu entre si varias vezes. Eu acabava de lêr as obras politicas de Mr. de Lanjuinais, onde essa materia se trata magistralmente, e convencido da sua doutrina, a propuz na commissão. Não fui attendido; porque o tempo era opposto a isso; e muito grande a exaltação publica.

Depois quando, apresentadas as bases da constituição, se tratou das duas camaras, Antonio Pinheiro, meu mestre na Universidade, e meu amigo, me foi fallar a casa expressamente, para o fim de eu as propor. Respondi, mostrando o manuscripto da minha falla, tal qual vem no *Diario das Côrtes*, pag. 149.

Seguiu-se depois a sessão de 23 de Fevereiro, na qual Antonio Pinheiro propoz, como additamento ás bases da constituição, um projecto de divisão do corpo legislativo com duas camaras, sendo uma d'ellas conselho de estado: o deputado Braamcamp o apoiou, dizendo em poucas palavras, que se devia fazer uma constituição, que o rei podesse acceitar, e fosse agradavel ás potencias da Europa.

Segui-me eu propondo as duas camaras, uma das quaes se chamaria senado. (a)

O deputado Gyrão, que a esse tempo abundava em doutrinas da mais exaltada democracia, levantou-se, e disse, que era insolito (b) que se viesse ahi fallar de potencias estrangeiras a proposito d'esta questão, e se quizesse como intimidar os deputados.

Eu me julguei atacado por Gyrão, levantei-me, e disse, (c) que para destruir a minha opinião, cumpria não recorrer a falsidades; pois que nem eu tinha fallado em potencias estrangeiras, nem tal se podia concluir do meu discurso, que ahi estava. Foi então que o deputado Hermano Braamcamp se levantou, e disse — fui eu, que mencionei essa circumstancia, e tenho n'isso muita honra. — *Diario das Côrtes*, pag. 156. É pois inexacto o que

(a) Vid. *Diario das Côrtes*. Pag. 149.

(b) Sessão de 26 de Fevereiro. Pag. 153 e seguinte.

(c) Pag. 156.

para fóra do quadro, devendo continuar n'elle; assim como porque se não esperou meia duzia de dias pelo sr. Luna, e porque logo se promoveu o sr. Craveiro.

Toda esta combinação, diz o *Progresso*, tem por base o ser o sr. Craveiro mais moderno do que o sr. Andrade Corvo.

D'esta promoção complexa resulta na hyerarchia inferior um movimento correspondente.

Veja-se por isso o que vae custar ao thesouro a promoção do sr. Andrade Corvo!

Para se guindar a coronel, arranjou o sr. Andrade Corvo aquella bonita combinação; para tambem anichar dentro do queijo um seu genro, demorou-se despropositadamente o provimento de um logar de curador geral dos orphãos em Lisboa, e depois abriu-se um concurso irrisorio, que já trazia no sobrescripto o despacho d'aquelle joven; para dar pitança a um filho fez-se uma outra combinação, egualmente esperta e digna, da qual resultou ser elle nomeado agronomo do districto de Lisboa, que a final está sem agronomo, apezar de lhe pagar; e agora lá anda elle a regalar-se em Paris com uma gratificação que lhe arranjou o pae.

Por este caminhar, diz ainda o *Progresso*, o miolo do queijo não póde durar muito; e n'essa hora é que será o ajuste de contas.

No entanto cá vão soffrendo os pobres contribuintes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega do *Progressista* continuou em o numero passado a publicar attestados altamente lisonjeiros para o sr. escrivão de fazenda da Figueira da Foz, Custodio Maria Pereira de Sousa, que por vingança politica foi transferido para Villa Verde, districto de Braga.

Esses documentos são de differentes épochas, e assignados pelos srs. Marcellino Augusto Leite, José Maria Marques Caldeira, e Francisco Pereira de Miranda, ex-delegados do thesouro d'este districto; bachareis Lourenço Correia de Almeida, e Pedro Medeiros e Albuquerque, que foram administradores do concelho da Figueira; e bacharel João Pedro Fernandes Thomaz, conservador da comarca.

Todos estes documentos são em franco abono da intelligencia, zelo e probidade do mencionado escrivão.

Não valeu isso, porém, para que este exemplar empregado deixasse de ser transferido.

O bom serviço e todas as mais qualidades que tornam digno de louvor um empregado, não impediram que o governo satisfizesse as mais baixas paixões contra o escrivão de fazenda da Figueira.

N'esta épocha não se querem empregados zelosos; o que se pretende é que sejam instrumentos cegos do governo e dos mandões politicos.

E' assim que vae a administração publica entre nós.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acaba de se imprimir na imprensa da Universidade o *Relatorio da commissão nomeada para assistir ao congresso phylloxerico da Suissa e visitar os vinhedos de França, a fim de estudar os meios de combater a nova molestia das vinhas.*

E' um bello volume de 224 paginas, e devemos um exemplar ao obsequio do sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares.

Em portaria de 14 de Maio de 1877 haviam sido nomeados os srs. José Luiz de Barros e Cunha e dr. Manoel Paulino de Oliveira para os fins acima indicados; e este relatorio, redigido pelo sr. dr. Manoel Paulino é o resultado da sua commissão.

O relatorio é dividido em tres partes: — 1.ª Exame dos principaes meios empregados contra os effeitos do phylloxera — 2.ª Medidas que devem realisar-se entre nós — 3.ª Exposição do que os commissarios observaram em França relativamente ao phylloxera.

A terrivel molestia do phylloxera está fortemente invadindo o paiz vinhateiro do Douro, e ameaçando de uma destruição total as vinhas d'aquelle rico terreno.

Ha dias o sr. conde de Samodães dava noticia d'este facto, em sentidas phrases, em um artigo publicado na *Palavra.*

O *oidium tukery* apenas se limitava a atacar a videira na parte externa; mas o *phylloxera* mata a planta.

Entendemos, por isso, dever aqui reproduzir as medidas que a commissão propõe no seu relatorio, as quaes se devem adoptar entre nós contra os effeitos da nova molestia das vinhas.

1.º Annuir a uma convenção internacional, com o fim de se publicarem regularmente as observações importantes, que nos diversos paizes se fizerem a respeito do phylloxera.

2.º Prohibir expressamente a importação particular de cepas, bacellos ou sementes da vinha.

3.º Mandar vir com a maxima brevidade, sementes e bacellos americanos das variedades *Solonis, Gaston Bazille, Clinton, Taylor, Jacques, Herbemont* e *Cuningham*, encarregando pessoa de confiança do governo de envial-as em caixas de lata, soldadas pouco antes de serem expedidas.

4.º Fazel-as remetter, logo que chegem, para as localidades affectadas, a fim de ahi serem abertas, plantados os bacellos, ou feitas as enxertias.

5.º Encommendar de Marselha alguns apparelhos injectores e barris de carbono, para ser applicado nas vinhas do Douro que não se acharem ainda muito deterioradas pela molestia.

6.º Encommendar de Lyon sulphureto de potassio, para ser tambem ensaiado nas vinhas atacadas do Douro.

7.º Incumbir ás auctoridade competentes que evitem quanto possam o transporte, d'umas para outras localidades do paiz, dos productos das vinhas, á excepção do vinho e aguardente.

8.º Aconselhar aos viticultores, pelos meios que se julgarem mais convenientes:

a) A maxima diligencia em reconhecer a nova molestia das vinhas logo a principio, recommendando como meio facil e seguro de indagação o exame das radiculas superficiaes das cepas, com o fim de descobrir as tuberosidades que apparecem logo que a cepa é atacada.

b) A applicação de estrumes e insecticidas ás vinhas doentes plantadas em terrenos fortes.

c) A plantação de bacellos americanos para tentar conseguir a reconstituição das vinhas dos terrenos fracos.

d) A sementeira nas localidades ainda não atacadas, como meio preventivo para reconstruir promptamente as vinhas que possam vir a ser destruidas pela molestia.

No relatorio da commissão vêem todos estes pontos explicados e desenvolvidos convenientemente.

E' livro curioso e instructivo, conforme era de esperar da illustração dos seus auctores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O *Primeiro de Janeiro* tem publicado uma serie de interessantes artigos, analysando o novo codigo administrativo e a lei de reforma de instrucção primaria, fazendo ver qual a pressão que por diversos modos vae pesar sobre o povo.

Na impossibilidade de publicar todos esses artigos, transcreveremos os seguintes periodos do numero do sabbado ultimo:

«Continuando no exame da lei de reforma de instrucção primaria, eis o que ella nos diz em resumo sobre os encargos, que declina para cima das juntas geraes, das camaras municipaes e das juntas de parochia:

«Art. 61.º Os vencimentos dos professores e ajudantes de ambos os sexos, das escolas de instrucção primaria com ensino elementar e complementar, são encargo obrigatorio das camaras municipaes.

«§ 1.º Incumbe ás juntas de parochia dar casa para escolas, ministrar habitação aos professores, fornecer mobilia escolar, organisar a bibliotheca das escolas e auxiliar as commissões promotoras de beneficencia e ensino.

«§ 2.º As juntas geraes do districto votarão nos seus orçamentos annuaes as verbas indispensaveis para os encargos que lhes pertencem pela presente lei.

«§ 3.º Quando escacear para o estado o pagamento dos professores de instrucção primaria, o governo concorrerá annualmente com a verba de 200:000$000 réis, que será incluida no orçamento geral do estado para subsidiar as juntas de parochia na construcção dos edificios escolares. Este subsidio nunca excederá a metade do custo total das despezas de construcção, e será distribuido segundo as mais condições que forem determinadas nos regulamentos.»

Ora como apesar do subsidio que o governo generosamente offerece (da bolsa commum dos contribuintes) para ajuda da construcção dos edificios escolares, a despeza dos novos encargos é enorme, parece fóra de duvida que o imposto sobre os cães e os burricos, e ainda o imposto sobre os gatos, se vier a crear-se, não chegará para cobrir uma parte apreciavel d'essa despeza. O imposto sobre a caça e a pesca, importante como vexame, será insignificante nos resultados. E deve ainda observar-se, que estes recursos aprovei-

tam ás camaras municipaes, mas não ás juntas de parochia, sobre as quaes recaem as avultadissimas despezas das construcções escolares.

Para acudir a este benefico systema de *descentralisação*... de despezas, creou o novo codigo administrativo uma nova especie de contribuições directas.

Consta do n.º 6.º do artigo 170.º, o qual menciona como uma das receitas *ordinarias* das juntas de parochia *o producto das contribuições directas parochiaes.* O anterior codigo não fallava d'esta especie, que o artigo 172.º define nos seguintes termos:

«Art. 172.º As contribuições parochiaes consistem em uma percentagem sobre as contribuições geraes, predial, pessoal e industrial.

«§ 1.º A quota lançada sobre os rendimentos isentos de alguma d'estas contribuições será proporcionada á quota dos que lhes estão sujeitos.

«§ 2.º As irmandades e confrarias que não estiverem sujeitas a algumas d'aquellas contribuições serão collectadas na proporção dos seus rendimentos.»

Pobres contribuintes! Tiram-lhes a pelle por todos os lados: contribuições directas do estado, contribuições directas municipaes, e contribuições directas parochiaes! É um ceu aberto. E sobre isto acresçente-se o augmento do real de agua, a generalisação do tributo de barreiras, e o imposto de circulação. Diga-se a verdade, que será difficil apparecer um governo, que tão cruelmente abuse da paciencia do povo, e da resignação, com que até hoje tem aturado os delirios de uma administração que gere com tão pouco tino e escrupulo os dinheiros do estado.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, disse ha pouco, n'um assômo de franqueza, ou n'um de colera imbecil: *ladrões não se encobrem de graça* (textual). Não nos atreveriamos nós a dizel-o; mas visto que a auctoridade é insuspeita, podemos sem quebra de melindres invocar a sentença e addital-a por nossa conta dizendo: *o povo não deve largar a pelle para sustentar ladrões.* Realmente, parece-nos atroz que tão pesados gravames vão cahir sobre os contribuintes para continuação da folia governativa, a que estamos assistindo.»

Isto é apenas uma pequena parte dos vexames a que vão ficar sujeitos os contribuintes; mas por aqui se póde desde já calcular a sorte que nos está reservada!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á ILLUSTRE CAMARA DE TABOA

Sr. redactor. — Venho hoje tomar algum espaço nas columnas do *Conimbricense*, que com a maxima dignidade e independencia se está publicando, na defeza dos bons principios, e dos direitos e interesses do povo portuguez, um dos que mais soffrem de má administração, chamar a attenção da illustre camara de Taboa sobre alguns objectos da sua competencia, taes como dar impulso a algumas obras começadas e ha muito suspensas, fazer outras urgentes, que não demandam grande despeza, e pôr cobro a alguns abusos, assim da parte dos zeladores e arrematantes das transgressões, como da parte de alguns proprietarios, e á audacia com que alguns amigos do alheio, de continuo estão violando o direito da propriedade.

Duas ribeiras caudalosas separam a freguezia de S. Paio da séde do concelho e comarca, denominadas a — ribeira de S. Paio e a ribeira d'Azere — sendo o logar da passagem para os habitantes d'aquella e do publico muito proximo do sitio em que ambas desaguam no Mondego, cujas aguas fazem represa nas mesmas ribeiras, quando ha enchentes por pequenas que sejam, por estarem ao nivel da corrente do rio.

No verão passado começaram a construir-se duas pontes nas referidas ribeiras, o que era da mais imperiosa necessidade, e que ha muitos annos se devera ter feito, de preferencia a outras obras menos precisas, porque devendo ser o primeiro cuidado de todo o poder constituido a saude, a segurança e a vida do cidadão, as boas communicações são uma das condições indispensaveis a tão justo fim.

Estas obras pararam no meado do outomno até o presente, e é da mais urgente necessidade, que, sem demora se lhes dê todo o impulso até se concluirem, porque só concluidas pódem prestar communicação segura aos transeuntes, que quotidianamente alli concorrem, ou porque são chamados á cabeça da comarca, ou porque os seus negocios fazem precisa ao publico a passagem por aquelles sitios ermos e perigosos, e porque emquanto não estiverem acabadas soffrem o risco de serem arrastadas e inutilisadas com a primeira enchente, com grave prejuizo do municipio, que já com ellas despendeu algumas centenas de mil réis, e que se não devem perder, ficando o publico privado da passagem, como até agora.

O tempo proprio para obras d'esta natureza vae adiantado, e toda a demora póde ser muito prejudicial, e trazer responsabilidade, que á illustre camara convém evitar, empregando as possiveis diligencias para a conclusão da obra.

Tambem muito proximo da villa de Taboa ha uma corrente d'agua, que a todo o momento é preciso passar, nos dois pontos de Quintella e Boiço, nos quaes não ha meio de communicação senão pela agua.

Estes sitios são muito concorridos, e é indispensavel que n'elles se offereça ao publico passagem segura, seja o meio qual for, mas que tenha caracter de firmeza e estabilidade, sendo objecto que deve merecer toda a solicitude da illustre camara em desempenho dos seus deveres, e além dos interesses dos seus representados.

Já o anno passado a illustre camara mandou conduzir ao primeiro dos pontos indicados alguns paus de pinho para ahi se assentarem, mas quem os conduziu teve a imprudencia de os deixar á borda da corrente, e não se cuidando a tempo de os assentar e segurar, a primeira lingua d'agua os arrastou comsigo, ficando o publico sem passagem, e o municipio sem o seu custo.

É esta a situação propria para trabalhos d'esta ordem, e não é justo adiar para mais tarde o que ha muito se devia ter feito.

Agora outro objecto e não menos serio. É um abuso grave, um escandalo monumental, um crime emfim o que estão praticando alguns arrematantes das coimas n'esta freguezia, e provavelmente nas outras, do qual convém averiguar, e obstar á sua continuação, custando a crer que seja ignorado da vereação.

Corre geralmente que os povos estão avençados com os referidos, para trazerem seus gados por onde lhes aprouver, e fazer impunemente o mais que as posturas prohibem, recebendo de cada chefe de familia 500 réis!

Isto é illicito, e sempre foi prohibido, não devendo agora permittir-se, antes reprimir-se com toda a efficacia para garantia da propriedade, e allivio dos illudidos com tão vexatoria especulação.

Segue-se um outro abuso criminoso, tão habitual e desaforado, que parece impossivel, e que de facto se pratica impunemente na villa de Taboa em pleno dia, como quem exerce o seu direito.

Refiro-me a muitas pessoas da mesma villa e povoações proximas, que todo o anno se surtem, para seu consumo, de lenhas que vão buscar aos pinhaes e matas alheias! E além d'isto, com incrivel descaro, fazem do furto uma industria, fornecendo da mesma pilhagem aquelles que precisam de lenha, por alto preço, chegando o cynismo, não poucas vezes, a vender a seus donos os objectos que lhes furtaram!!

Isto dispensa mais commentarios, e se a camara quer declinar de si o odioso da sua negligencia tem de tomar promptas e energicas providencias.

Convém ter guardas ruraes idoneos para vigiar, tanto sobre este objecto, como sobre os fructos em quanto estão no campo, carumas, folhagens seccas, etc., ainda que com alguma gratificação, que não seria a mais mal empregada, se bem a merecessem; e ao mesmo tempo com a sua multa, em caso de connivencia, ou negligencia culposa.

Não reclamam menos vigilancia e providencias os abusos, aliás muito perigosos, de abrir poços, vallas e clara-boias junto dos caminhos, e conservarem-se permanentes sem algum resguardo, como por ahi se vêm muitos, offerecendo a sepultura aos viandantes, não sendo já a primeira victima a lamentar, mais alguem que ahi se afogue.

O mesmo abuso se observa com os vallados á beira dos caminhos publicos, levantando seus donos as terras para o lado de seus predios e não para o lado dos caminhos, como deviam levantar para prevenir os perigos a que ficam sujeitos os viandantes, de noite principalmente.

O enterramento dos animaes mortos feito com promptidão, e com a conveniente profundidade é ponto reclamado pela boa hygiene, e que notamos descurado inteiramente, sendo uma triste verdade que mesmo na proximidade da villa temos visto cães, porcos, gatos e outros animaes mortos, offerecendo um espectaculo repugnante e perigoso, até que outros animaes os devorem, ou elles se decomponham pela acção de muito tempo.

Este estado não é proprio de um povo mais ou menos civilisado, e é de esperar que a illustre camara o tome em seu especial cuidado para que não continue, imprimindo vida á conveniente postura que é lettra morta.

As aguas estagnadas, outras correndo pelos caminhos, que ligam as povoações e dão servidão para o cotisação dos predios, com ruina dos mesmos caminhos e incommodo para os transeuntes, é outro objecto em que se nota o desleixo dos zeladores e dos arrematantes, procedendo como se taes abusos fossem cousa licita.

De nada valem as posturas quando ellas não sejam executadas fielmente, seja quem fôr o transgressor, e a observação mostra que ellas são lettra morta nos objectos mais graves, e só se applicam contra algum desgraçado porque não corta uma silva, ou por outra bagatella, e quasi sempre por dar pasto á misera vingança, que é a fructa de todo o anno cá da terra.

Porque esta vae longa, e não será a ultima vez que nos occupemos de tão importante assumpto, fecharemos fazendo sentir á illustrada vereação, que sem esquecer ou adiar os muitos objectos, que exigiriam desde já as mais activas e efficazes providencias da parte de qualquer camara zelosa da sua dignidade e pontual no cumprimento dos seus deveres, ha um sobre que convém muito attentar, meditar, e discutir pausadamente.

Referimo-nos a uma chusma de cães vadios, e sem prestimo algum, que infestam a villa e as outras povoações d'este concelho, que a todo o momento assaltam os viandantes, e principalmente os que passam a cavallo ou em carros, o que importa um perigo imminente e permanente, que é mister atalhar.

Convém estudar os meios de fazer rarear a canzoada sem prestimo social, que é ao mesmo tempo entre outros muitos, um flagello da humanidade.

Além d'outros meios, o meio indirecto da multa, com algumas excepções bem justificadas, depois de postura, não seria de rejeitar, e talvez preferivel a outras mais violentas e crueis, que se empregam nos grandes centros de povoação, para reduzir a familia canina.

Seja qual for o meio, é preciso providenciar para diminuir a cafila que existe, e para não andar ás soltas, de dia e de noite, pondo em risco quem precisa de transitar.

Poupar-se-hão tambem alguns almudes de vinho que devoram em uvas, e outros generos, que não escapam ao devorantismo, porque grande numero d'esses animaes são de gente pobre que nada lhes dá do seu, e o que é mais, com a medida reclamada diminuiria o numero dos hydrophobos da raça canina, na qual mais se desenvolve esta molestia, e dos outros viventes a quem elles communicam o virus, poupando em consequencia a humanidade a ver muitos casos como aquelle que ainda ha pouco se deu n'esta freguezia, e que presenciamos com assombro, sendo mordida uma creança na bocca, por um cão derrancado, e que apezar de algum tratamento ainda se não póde dizer salva.

Para diminuir casos tão fataes, e prevenir que se não repitam as horrorosas scenas de lobos damnados, como já se tem presenciado, todas as precauções são poucas, e a illustre camara não póde empregar os seus cuidados em objecto mais momentoso.

Paramos aqui, e pelo objecto de que nos occupamos, que tanto interessa ao publico, temos razão de esperar que não será inteiramente infructuoso o nosso trabalho, e que no animo da vereação não imperarão motivos, que devem esquecer-se quando se trata das conveniencias publicas, caso em que toda a corporação ou auctoridade só deve attender ao dever e á lei, e nada mais.

Peço, sr. redactor, a publicação d'esta, no que muito obsequiará o de

V. muito venerador e amigo

Taboa 5 de Junho de 1878.

BERNARDO JOSÉ CORDEIRO.

NOTICIARIO

Associação Consoladora dos Afflictos. — Publicamos hoje a receita e despeza da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, d'esta cidade, na gerencia de 1877 para 1878.

Vê-se que foi muito favoravel o resultado, devido ás diligencias das illustres directoras, á coadjuvação das caridosas associadas, e em geral á beneficencia do publico.

RECEITA

Saldo do anno antecedente......	186$460
Producto do bazar feito em Maio..	579$810
Prestações das socias e bemfeitores	118$410
Donativos	4$500
	889$180

DESPEZA

Esmolas mensaes em todo o anno.	218$950
Empregaram-se em inscripções...	400$000
Despeza feita com a compra das inscripções..................	7$285
Despeza feita com o bazar e roupas feitas e dadas n'essa occasião.....................	192$945
Saldo para entregar á nova direcção......................	70$000
	889$180

Coimbra, 8 de Junho de 1878. — *Rita de Albergaria*, presidente. — *Maria Urbana Soares de Albergaria*, thesoureira. — *Maria Julia de Sousa Pinto*, secretaria.

Faculdade de Theologia. — O resultado n'esta Faculdade até hontem segunda feira, é o seguinte:

1.º anno.—Approvados 7.
2.º anno.—Approvados 3. Simpliciter 1.
3.º anno.—Approvados 2.
5.º anno.—Approvados 3.

Faculdade de Direito.—Até hontem foi o seguinte o resultado dos actos n'esta Faculdade:

1.º anno — Approvados 20. Simpliciter 2. Reprovados 22.
2.º anno — Approvados 37. Simpliciter 7.
3.º anno — Approvados 17. Simpliciter 6.
4.º anno — Approvados 22.
5.º anno — Approvados 22.

Faculdade de Medicina. — Começaram hontem os actos n'esta Faculdade. Foram approvados 2 alumnos em cada anno.

Faculdade de Philosophia. — Tambem hontem começaram os actos n'esta Faculdade. Não podemos já hoje dar o resultado dos actos, o que faremos em o numero seguinte.

Theses. — No sabado defendeu theses na Faculdade de Philosophia o sr. Antonio Meirellos Garrido.

Principio de incendio. — No domingo, pelas 9 horas da noute, appareceu incendio em uma casa da rua do Sargento Mór. Foi promptamente apagado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Casimiro, filho de Francisco Domingos de Macedo e Maria da Conceição, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido em 4 de Junho de 1878.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:627.

Despacho. — O sr. João Henriques de Campos foi provido, por tres annos, na

---

refere o *Diario do Governo* de 11 de Fevereiro de 1846 na biographia do fallecido conde de Sobral, na qual se diz, que fôra elle o que propuzera as duas camaras, e que ficara quasi só na votação. O conde de Sobral não propôz as duas camaras, apoiou a proposta d'ellas; tambem não ficou quasi só na votação; a camara n'essa sessão era composta de 85 deputados, 59 votaram para uma só camara, e 26 para duas, *Diario das Côrtes*, pag. 165.

Isto não é votar quasi só: quem escreve sobre historia contemporanea precisa usar de muita verdade, e consultar os documentos genuinos.

O conde de Sobral não carece de factos alheios, ou de que estes se exaggerem, para sua gloria; foi um homem muito illustre pelos seus proprios.

Voltando agora a Fernandes Thomaz, elle era de voto de se decretarem as duas camaras, e disse a José Joaquim de Moura, deputado como elle, e apologista apaixonado das doutrinas francezas de 1789: — Moura, a questão é seria, e devemos meditar n'ella; nós somos reconhecidos pelas potencias da Europa, logo que decretemos as duas camaras, e então parece-me que as votemos. — Moura exclamou: — Tu não sabes o que por ahi vae por essa cidade; no dia em que votarmos as duas camaras, somos precipitados da janella abaixo do palacio das côrtes, e perdemos toda a nossa popularidade. — Isto é o que mais feria a Moura, muito ávido de applausos populares. E comtudo 26 deputados votamos as duas camaras, sahimos da camara, e nenhum de nós foi insultado!

Na questão do Brasil tambem Fernandes Thomaz era de voto da separação, e lhe escapou a celebre phrase, que tanto escandalo causou nos periodicos, e nas assembleias patriotas: — Adeus senhor Brasil.

Tudo isto mostra o que eu já disse, que Fernandes Thomaz era dotado de uma singular rectidão de juizo!

Comtudo não o considero um completo homem politico, no sentido absoluto da palavra: eu defino a sciencia politica, o conhecimento de todas as theorias, e modos de governo, por que se tem regido as nações antigas e modernas, combinado este conhecimento com o estudo da historia d'essas nações, vicissitudes pelas quaes passaram, e differentes phases que correram: n'este sentido é que eu digo, que não considero em Fernandes Thomaz um completo homem politico; elle conhecia bem a historia politica e civil do seu paiz, porém a dos outros...... creio que pouco: tenho dados para o dizer.

Eu fui achal-o um dia no seu gabinete de estudo, tendo diante de si abertas as constituições dos estados republicanos da America hespanhola. A alegria brilhava em seus olhos: eis-aqui me disse elle, a constituição, que nos convém!

Qual foi o meu pasmo! Era a constituição da Bolivia, dada por Bolivar, constituição pomposa, mas chimerica, e uma misera producção legislativa.

Fernandes Thomaz escrevia a custo, e antes de produzir um papel, rasgava muitos; seu estilo era sem amenidade, resultado talvez de seus estudos áridos de jurisprudencia.

O manifesto á nação que se vê debaixo do numero 4 dos documentos historicos é obra sua; eu o vi escripto todo de sua mão, e tambem depois me mostrou os fragmentos d'elle, quando julgou necessario rasgal-o com temor de ser preso por discordia dos militares entre si, em Junho de 1820.

A proclamação dos soldados do Porto aos de Lisboa, por occasião da revolução de 24 de Agosto, é tambem sua, eu a vi escrever sobre uma pequena mesa na sala das nossas sessões: o documento n.º 5 é tambem seu, fez varios rascunhos, e rasgou muitos.

Que differença para Fr. Francisco de S. Luiz! Este escrevia com uma placidez admiravel; nada era forçado, nem constrangido! não levantava a penna de sobre o papel, e seus olhos brilhavam com o fulgor do genio!

A carta n.º 10 aos governadores do reino, que se lê nos documentos historicos, é obra de S. Luiz: eu a vi escrever toda inteira; não foi pensada de antemão, nem preparada, porque foi resolução da junta, tomada no momento, e realisada por elle immediatamente, e alli mesmo.

As duas proclamações n.º 1 e 2 dos documentos historicos são de Ferreira Borges; o auto da camara n.º 3 tambem.

Fico aqui por ora: mais tarde talvez escreva alguma cousa sobre personagens do meu tempo: os velhos vivem mais no passado, que no presente, e eu estou n'esse caso.

(Continuar-se-ha).

cadeira de ensino primario de Espinho, freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

Novos jornaes. — Recebemos o primeiro numero da *Opinião Publica* de Braga, e do *Observador* de Vizeu.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

O Correio do Ave. — Este estimavel collega de Villa do Conde entrou no 8.º anno da sua publicação.

Felicitamol-o por isso.

Captura importante — Dizem de Lamego em carta ao *Diario Illustrado*, que a requisição do agente de seguros da companhia *Tranquillidade* do Porto, foi alli presa a sr.ª D. Sophia de Mello, esposa do sr. Francisco de Mello Peixoto, accusada de ter lançado fogo á sua casa, com o fim de obter a iddemnisação do seguro.

O predio, a mobilia, joias e roupas estavam seguros em 27:700$000 réis.

O incendio não se propagou, porque lhe acudiram a tempo, e poucos prejuizos causou.

A sr.ª D. Sophia de Mello é muito formosa e tem trinta e tres annos de edade. Seu marido é um dos cavalheiros mais respeitaveis de Lamego; serviu com distincção nas fileiras do exercito de D. Miguel, e reune aos achaques da velhice os da doença.

O facto que narramos causou muita impressão não só em Lamego como em toda a Beira, onde esta familia é muito conhecida e muito estimada.

Achado importante. — O *Districto da Guarda* diz o seguinte:

«Vimos ha dias uma cousa que nos maravilhou, uma antiguidade de subido valor, uma verdadeira raridade—são cinco argolas d'ouro de forma cylindrica com o peso de 1:200 grammas. Uma d'ellas é batida, oitavada, e batida nas pontas.

Foram encontradas por um pastor de Folgosinho, ao norte de Manteigas, proximo d'um valle onde está edificada a capella da Senhora Dassedássa. Parece que deviam ter sido manilhas aquellas grossas argolas.

Foram compradas pelo sr. Antonio Ferreira dos Santos, que deu 455$200 réis ao feliz pastor.

A gente d'aquelle povo tem-se cançado a cavar nos mesmos sitios para ver se apparece mais ouro.»

O Imperador Guilherme. — *Berlim*, 10. — O imperador está melhor, já se levantou hontem durante tres horas.

Questão do Oriente. — *Londres*, 10. — O *Morning Post* diz que Batoum não será cedida á Russia. O congresso fará de Batoum porto franco sob a garantia da Europa.

Dizem de Constantinopla ao *Daily News* que está imminente a deposição do sultão Abdul-Amid e mesmo talvez a mudança de dynastia.

O duque de Cambridge parte ámanhã para inspeccionar as tropas aquartelladas em Malta.

Um telegramma de Vienna para o *Daily News* diz que Gortschakoff tenciona propor ao congresso a adopção de medidas contra a extensão do socialismo na Europa.

ANNUNCIOS

Gelo natural crystalisado

1 ESTE GELO póde ser tomado em dissolução, na agua, vinho, etc.; recommenda-se tambem como especialidade para longa conservação de carne, peixe, e frutas tanto nas casas particulares como hospedarias.

Vende-se na rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

ATTENÇÃO

Largo do Romal n.º 11

2 CANDIDA DO ROSARIO FERREIRA e sua irmã Guilhermina de Jesus Ferreira, têm para alugar fatos para anjos em todos os gostos, sendo alguns feitos ultimamente pelos modelos dos de Lisboa, os quaes alugam por preços modicos.

MISSA

3 CARLOS GARCIA DA ROSA, sua mãe Anna da Piedade, e sua thia Felicidade da Conceição, previnem os seus parentes e pessoas de sua amisade, que mandam dizer no dia 15, ás 5 horas da manhã, na egreja de S. Bartholomeu, uma missa por alma de seu thio e cunhado, Manoel Simões.

4 ARRENDA-SE do S. João em deante o 1.º e 2.º andar e loja das casas n.º 8 e 10 na rua dos Sapateiros. A quem convier queira dirigir-se á mesma morada para se tratar de ajuste.

Coimbra 11 de Junho de 1878.

ATTENÇÃO

5 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

Figueira da Foz

6 JULIO MOURO, aluga na epocha dos banhos, a sua casa na rua de Traz do Paço, com vistas do mar, e proxima dos banhos. Póde arrendar-se com camas e louças, ou sómente mobilada. Quem a pretender dirija-se a João da Fonseca Plangana, com loja de moveis, debaixo do mesmo predio.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

7 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se d'arrematação, se o preço convier, o fornecimento dos seguintes generos e artigos, que forem necessarios para dietas e medicamentos dos doentes, durante o anno economico de 1878-1879:

Pão tremez, aletria e macarrão, leite de cabra, vinho branco e tinto, vinho do Porto, vinagre, alcool a 30º cartier, aguardente a 20º cartier, e sanguesugas.

No mesmo dia pelas 12 horas da manhã, ha de egualmente dar-se d'arrematação o fornecimento da agua para consumo das cozinhas e enfermarias dos ditos hospitaes durante o referido anno economico.

As condições estão desde já patentes na secretaria d'esta administração.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Junho de 1878.

O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

NOVIDADE

8 RELOGIOS FRANCEZES de novo systema, com corda para oito dias, de 7$500 a 12$500 réis.

Ferros de dar lustro ás camisas a 1$100 réis.

61 - Arco de Almedina - 63

J. M. SEVERO

FORNEIRO

9 PRECISA-SE um com brevidade para fóra da terra.

Dão-se esclarecimentos na rua dos Militares, n.º 64.

LEITE DE BURRA

10 Na rua da Moeda, n.º 93, se vende.

M. JOÃO ROSA

TRAVESSA DA RUA NOVA

COIMBRA

11 VENDE sulphato de quinino, inglez, de 1.ª qualidade, e outros muitos artigos de pharmacia, (prompto pagamento.)

AGRADECIMENTO

12 ADELINO DAS NEVES, e seu irmão José das Neves, summamente penhorados para com todas as pessoas, que acompanharam os restos mortaes de sua prima Adelaide da Conceição Barbosa, á sua ultima morada, vêem por este meio agradecer-lhes, por se lhes tornar impossivel o fazel-o pessoalmente.

Não pódem tambem deixar de agradecer á briosa philarmonica *Conimbricense*, e a seu digno mestre o sr. Abel das Neves Elyzeu, que com toda a vontade se prestaram a obsequial-os; assim como a todos os srs. que cantaram o *libera-me* na egreja. A todos protestam o seu eterno reconhecimento.

ESTÃO COMPLETAS AS MIL E UMA NOITES

CONTOS ARABES

TRADUZIDOS EM FRANCEZ POR GALAND E VERTIDOS EM PORTUGUEZ

Edição ornada com 120 gravuras e 24 estampas de lithographia

13 DE TODAS AS OBRAS, que recreiam e servem de entretenimento, nenhuma ha, que afoitamente se possa lêr com mais gosto, com mais prazer, e que mais entretenha do que as — **Mil e uma noites.**

A obra consta de 14 volumes de 64 paginas, ornados de gravuras e estampas de lithographia, pelo preço de 120 réis (moeda forte) cada volume, *franco de porte*. Depende da vontade dos srs. assignantes, o numero de volumes que desejam receber em cada remessa. — Quem enviar a importancia de 8 exemplares, recebe um gratis; por 15 exemplares 2 gratis, etc. — *Os antigos srs. assignantes* que receberam até ao 9.º ou 10.º volume d'esta publicação pódem requisitar o resto da obra. — Toda a correspondencia a Sousa Neves, rua da Atalaya, 65, Lisboa. — A importancia dos volumes pedidos, póde vir em estampilhas ou vales do correio.

CHEGOU

14 QUEIJO FLAMENGO de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — RUA DA SOPHIA — 55

COIMBRA

MUITA ATTENÇÃO

15 JOÃO GODINHO, participa aos seus freguezes e amigos, que do dia 7 do corrente mez de Junho muda o seu restaurante para Santo Antonio dos Olivaes, aonde durante os dias de festa vae exercer as funcções do seu mister, apresentando grande variedade em petiscos e sem competidor nos preços. Ha tambem a especialidade em vinhos de mesa e finos.

RESPOSTA

16 NA REPARTIÇÃO d'annuncios, d'este acreditado jornal, de 8 do corrente, o primeiro d'elles tem por titulo — *Espancamento e furto*.

A tal respeito torna-se necessario que o sr. redactor e o publico saibam a verdade.

E' absolutamente falso o facto a que alli se allude. Dois crimes em uma casa aberta ao publico, e foi necessario que o annunciante publicasse pela imprensa o que todos deveriam saber, e que a ninguem consta!

E' para admirar o arrojo com que assim se mente para uma redacção, abusando da boa fé do seu responsavel. Está alli tão occulta a verdade do annuncio, como o nome do annunciante que *se não vê!*

Quem quer fallar verdade, e ás auctoridades, não se esconde.

Mas aqui *o filho* (sim, porque o annuncio é obra do filho e não do pae) falta á verdade, nem tem coragem para mentir de cara descoberta.

Pois quem é covarde, e tem, ao que parece, a consciencia d'isso, não se mette em avarias para o que é necessario ter responsabilidade. Entregue-se ao seu officio, trabalhe; faça com que o pobre pae não cáia ahi pelas calçadas e fique a dormir aquelle *somno a que o annunciante se refere na — Correspondencia —*; retire-o dos botequins; trate-o com o verdadeiro carinho filial; e não desacredite o pobre velho para satisfazer pequenas e miseraveis vindictas contra o pobre *Café Popular*.

Assim poderá ser melhor filho, menos mentiroso, quando quizer dirigir o ataque ao inimigo, que o despreza.

Luiz de Sousa Gonzaga.

ANTONIO MARIA CARDOSO

RUA DA CALÇADA, N.º 62

COIMBRA

17 ACABA de receber um lindo sortimento de fazendas de lã para vestidos da estação, que vende por preços commodos.

Para liquidar com grande abatimento lãs que eram de 500 rs., a 200 rs. o metro.— Chitas largas finas a 120 rs. o metro.—Pannos abretanhados a 90, 100 e 110 rs. o metro. — Finas mantas de seda a 90 rs. — Botinhas para senhora a 600 rs. — Guarda soes de seda para senhora a 1$200 rs. — Ditos para homem a 1$500 rs. — Lenços de seda a 400 e 600 rs. — Córtes de calça de *chiviote*, gostos modernos, a 1$080 rs.

ATTENÇÃO

18 AUGUSTO LUIZ MARTHA, com fabrica de sabão em Santa Clara, e deposito na rua do Sargento mór, n.º 14 e 16

COIMBRA

Participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a fabricar boas qualidades de sabão que vende por preços commodos, e sendo a dinheiro faz qualquer abatimento, conforme a porção que comprarem.

O annunciante tambem compra qualquer porção d'azeite da colheita passada, que segundo a sua qualidade só serve para sabão.

Tambem tem um bilhar em muito bom uso e um panno novo para o mesmo, que tudo vende por preço muito barato.

Bom e barato!

19 VENDE-SE a armação da loja n.º 104 a 106 da rua do Visconde da Luz, em que esteve o estabelecimento de Gabriel da Fonseca Santos, a qual pertence ao mesmo. Para ajuste em carta para a villa da Louzã, e para se poder ver a armação se encontra a chave da loja, no Arco de Almedina, em casa do sr. Manoel Geada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3222 | Sabbado 15 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

A concessão das distincções honorificas em épocha nenhuma chegou a tão grande vulgarisação e abuso como na actualidade.

A folha official traz quasi todos os dias duzias de nomes de individuos condecorados com graus de cavalleiros, commendadores, conselheiros, grão-cruzes, barões e viscondes.

Se as cousas caminharem assim por algum tempo, d'aqui a pouco *distinctos* serão aquelles que não tiverem *distincções* officiaes.

N'este paiz, onde se galardoou ao grande Vasco da Gama com o habito de Christo, dão-se hoje commendas a qualquer insignificante, sem serviços, sem merito, e sem dignidade.

Manoel da Silva Passos adoptou o systema no seu ministerio de 1836 a 1837 de dar condecorações e titulos em abundancia, com o fim de desacreditar estas imposturas.

Rodrigo da Fonseca Magalhães, no seu ministerio de 1851 a 1856, fez das condecorações negocio, pondo-as em almoeda, para com o producto dos donativos que exigia dos enfatuados, fazer o jardim da Estrella em Lisboa e outros embellezamentos em que estava empenhado. Não dava exclusivamente as distincções a quem as merecia, mas a quem era rico e queria pagar os seus caprichos.

O actual governo, presidido pelo sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, espalha a mãos largas as condecorações como meio de corrupção politica e elemento de poder.

Dispõe qualquer individuo de uma duzia de votos, e compromette-se a pôl-os ás ordens do governo? N'esse caso tem prompta uma commenda.

Dispõe de 50 a 100 votos? Tem um titulo de barão ou visconde ás suas ordens.

Não se pergunta se é cidadão digno pelo seu comportamento exemplar; se é illustrado; se tem prestado algum serviço ás artes, á agricultura, ao commercio, ou ás lettras.

A unica cousa de que se trata é de saber se é sufficientemente servil; se é potentado politico; se tem a necessaria falta de dignidade e de civismo para ser um abjecto cyrineu ministerial.

A esta degradação chegaram na generalidade as condecorações n'este reino!

Ha, de vez em quando, algumas excepções; mas aquella é a regra.

N'este paiz, e depois da restauração do governo liberal, já se chegou á impudencia de dar habitos de Christo a grandes malfeitores, só porque influiram nas eleições!

E' por isso que o illustre escriptor Alexandre Herculano se recusou formalmente por varias vezes a aceitar as distincções, que lhe offerecêra o chorado rei D. Pedro V.

Tinha o peito honrado e limpo, e não o queria manchar com taes lantejoilas.

Mais alguns actos de egual isenção se podem indicar; mas na generalidade quasi todos procuram fazer do peito taboleta.

E ha quem espere que em uma épocha proxima se estabeleça em Portugal o systema republicano!

Que illusão!

Para ter uma tal esperança é mister absolutamente desconhecer os nossos habitos e costumes.

Republica em um paiz, em que desde o artista até ao lavrador; do tendeiro até ao grande commerciante; do simples bacharel até ao juiz do mais elevado tribunal, todos querem distinguir-se dos seus companheiros de classe!

Republica em um paiz, em que se não procura a distincção no amor do trabalho, na illustração, na probidade, e na dedicação pela familia; mas na mais ridicula fatuidade e no mais insupportavel orgulho!

Republica em um paiz, em que quasi todos fazem questão de preferencia, em um jantar, em uma procissão, em tudo e por tudo!

Republica em um paiz, em que se têm os reis na conta de individuos feitos de uma massa differente dos outros homens!

Republica em um paiz, em que na maior parte das vezes se attribue a morte dos monarchas a envenenamentos, ou a outras causas extraordinarias, para os não nivelar com os simples cidadãos, que morrem pela ordem natural estabelecida pelo Omnipotente!

Republica em um paiz, em que os plebeus e os fidalgos julgam obter a maxima ventura quando o rei lhes dirige um ar da sua graça!

Republica em um paiz, em que, monarchistas e republicanos, para serem eleitos deputados procuram o apoio do governo!

Republica em um paiz, em que, depois da honesta *vossa mercê* se passou á pretenciosa *senhoria*, e agora já quasi todos querem o orgulhoso tratamento de *vossa excellencia!*

Republica em tal paiz póde havel-a passados annos sufficientes para mudarem fundamentalmente os costumes pu-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXX

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 1 (a)

Proclamação

Soldados! Uma só vontade nos una. Caminhemos á salvação da patria. Não ha males, que Portugal não soffra. Não ha soffrimento que nos portuguezes não esteja apurado.

Os portuguezes sem segurança em suas pessoas e bens pedem o nosso auxilio: elles querem a liberdade regrada pela lei. Vós mesmos, victimas dos males communs, tendes perdido a consideração que vosso brio, e vossas virtudes mereciam.

É necessaria uma reforma; mas esta reforma deve guiar-se pela razão, e pela justiça, não pela licença.

Coadjuvae a ordem; cohibi os tumultos; abafae a anarchia. Criemos um governo provisorio, em que confiemos. Elle chame as côrtes, que sejam o orgão da nação, e ellas preparem uma constituição, que assegure nossos direitos.

O nosso rei o senhor D. João VI como bom, como benigno, e como amante de um povo, que o idolatra, ha de abençoar nossas fadigas.

Viva o nosso rei! Vivam as côrtes, e por ellas a constituição.

Porto, e em conselho militar aos 24 de Agosto de 1820.

O commendador *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*, coronel de artilheria n.º 4.—*Bernardo Correia de Castro e Sepulveda*, coronel de infanteria n.º 18. — *Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento*, tenente coronel commandante de infanteria n.º 6. — *José Pereira da Silva Leite de Berredo*, tenente coronel commandante do real corpo da policia.—*José de Sousa Pimentel*, major commandante interino de milicias do Porto. — *José Pedro Cardoso e Silva*, major commandante de milicias da Maia.

N.º 2

Proclamação

Soldados! Acabou-se o soffrimento! A patria em ferros: a vossa consideração perdida: nossos sacrificios baldados! Um soldado portuguez proximo a mendigar uma esmola!... Soldados: o momento é este; voemos á nossa salvação propria.

Camaradas, vinde comigo. Vamos com os nossos irmãos d'armas organisar um governo provisional, que chame as côrtes a fazerem a constituição, cuja falta é a origem de todos os nossos males. É desnecessario o desenvolvel-o, porque cada qual de vós o sente.

É em nome, e conservado o nosso augusto soberano o senhor D. João VI, que ha de governar-se. A nossa santa religião será guardada. Assim como nossos esforços são puros, e virtuosos, assim Deus os ha de abençoar. Os soldados, que compõem o bravo exercito portuguez, hão de correr a abraçar a nossa causa, porque é egualmente a sua.

Soldados! A força é nossa; nós devemos por tanto não consentir os tumultos. Se a cada um de nós deve a patria a salvação, deva a cada um de nós a nação a sua segurança e tranquillidade.

Tende confiança n'um chefe, que nunca soube ensinar-vos senão o caminho da honra.

Soldados, não deveis medir a grandeza da causa pela singeleza de meus discursos. Os homens sabios têm de desenvolver um dia este feito maior que mil victorias. Santifiquemos este dia, e seja desde hoje o grito do nosso coração:—Viva el-rei o senhor D. João VI, viva o exercito portuguez, vivam as côrtes, e por ellas a constituição nacional.

(Com as assignaturas do conselho militar.)

N.º 3

Auto de camara geral no Porto

Vereação extraordinaria de 24 de Agosto de 1820. N'esta cidade do Porto, e casa do illm.º senado da camara, onde foram vindos o doutor juiz de fóra do civel, e vereadores, com assistencia do procurador da cidade, e da do povo. E logo nesta vereação relatou o doutor juiz de fóra do civel, que elle recebêra hoje um officio, que leu, e que é do theor seguinte:

Illm.º senhor. Por bem do serviço d'el-rei N. S., e da nação portugueza, queira v. s.ª fazer convocar immediatamente a illm.ª camara d'esta cidade, a saber: os quatro vereadores, procurador do concelho, escrivão, doutor sindico, juiz e procurador do povo, e escrivão do expediente, para que com v. s.ª se achem reunidos infallivelmente pelas 8 horas da manhã nos paços do concelho, exigindo resposta da entrega da participação, pela qual v. s.ª fica responsavel, para em tempo se prover a substituição dos ausentes, pelos que serviram na passada vereação. Ahi nos acharemos.

Deos guarde a v. s.ª muitos annos.—Porto, e em conselho militar aos 24 de Agosto de 1820.

O commendador *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*, coronel de artilheria n.º 4.—*Bernardo Correia de Castro e Sepulveda*, coronel do regimento n.º 18. — *Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento*, tenente coronel do regimento n.º 6. — *José Pereira da Silva Leite de Berredo*, tenente coronel commandante da policia.—*José de Sousa Pimentel e Faria*, major commandante interino do regimento de milicias do Porto.—*José Pedro Cardoso e Silva*, major do regimento da Maia.

(a) Os documentos n.os 1, 2 e 3 foram redigidos por José Ferreira Borges.

blicos;—mas por em quanto não passa de um sonho.

Aqui o que se quer é ser cavalleiro, commendador, grão-cruz, conselheiro, barão, visconde, conde, marquez, duque. Tudo, menos simples cidadão.

Quão longe estâmos dos costumes da America do Norte e da Suissa!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em o artigo antecedente referimo-nos ao facto do illustre escriptor Alexandre Herculano haver recusado as distincções que lhe foram offerecidas por el-rei D. Pedro V.

Estas isenções de animo são tão raras entre nós, sobre tudo na épocha moderna, que devem ser registrados os nomes dos que as têm tido.

O nosso patricio Joaquim Antonio de Aguiar foi um d'elles, pois que não quiz aceitar o titulo de marquez que lhe offerecera el-rei; na occasião em que no dia 29 de Abril de 1870 foi inaugurada em Lisboa a estatua do duque de Bragança.

A esse respeito possuimos a seguinte carta original do sr. Aguiar:

«Exm.ª e prezadissima senhora. — Obriga-me muito a carta de v. ex.ª de 5 do corrente, e recebo os parabens que me dá pela mercê, que sua magestade quiz fazer-me d'um titulo de marquez, tendo antes declarado mais de uma vez que não trocaria por nenhum titulo o meu humilde nome; mas pela subida distincção com que el-rei me honrou, lembrando-se de mim na occasião da inauguração solemne de um monumento a seu avô, de quem fui ministro, e mostrando a consideração em que tem os serviços que então fiz.

«Acceite v. ex.ª os meus agradecimentos pelas suas obsequiosas expressões, e disponha de quem se preza de ser — De v. ex.ª respeitador e obrigado. — *Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Homens como Joaquim Antonio de Aguiar, Mousinho da Silveira, Manoel da Silva Passos, José da Silva Carvalho, Rodrigo da Fonseca Magalhães, José Ferreira Borges, e outros, não precisavam encobrir os seus nomes com titulos banaes.

E ainda se os titulos e condecorações tivessem sido sempre conferidos ao verdadeiro merecimento, poder-se-ia isso tolerar, e mesmo applaudir; mas na profusão em que tem sido dados, e perante a incompetencia da grande maioria dos agraciados, essas *distincções* não *distinguem* — antes não passam de um acto irrisorio, e fazem envergonhar, pela comparação, aquelles cidadãos que têm incontestavel direito ás mercês recebidas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N'esta épocha em que os ministros de estado têm a falta de dignidade de se nomearem a si mesmo pares do reino, parece-nos vir a proposito mostrar como antigamente se faziam essas nomeações, guardando-se o devido decoro. Não se despachavam os ministros a si mesmo pares do reino, mas eram nomeados depois de terem saído do ministerio.

D. Fr. Francisco de S. Luiz foi nomeado ministro do reino em 24 de Setembro de 1834; e a repetidas instancias suas obteve a exoneração d'esse cargo por decreto de 16 de Fevereiro de 1835; sendo nomeado par do reino em 17 do mesmo mez de Fevereiro.

Vamos publicar a esse respeito dois documentos, muito honrosos para a memoria d'este illustre sabio, servindo-nos para isso da copia que temos, escripta pela propria lettra de D. Fr. Francisco de S. Luiz.

Como se sabe, o principe D. Augusto, que escreveu a carta que se vae ler, foi o primeiro esposo da rainha D. Maria II.

«Bispo conde Fr. Francisco. — A rainha me encarrega de lhe escrever que, decidida pelas suas repetidas instancias, não póde, muito a seu pezar, recusar por mais tempo de aceitar a sua demissão. A rainha espera, porém, que o bispo não se recusará a aceitar a nomeação de par do reino, para não cessar de prestar os seus serviços á causa constitucional. — Lisboa 15 de Fevereiro de 1835. — O seu affeiçoado, *D. Augusto.*»

«Reverendo bispo resignatario de Coimbra, conde de Arganil, do conselho de estado. — Eu a rainha vos envio muito saudar, como aquelle que prézo. Tendo em particular consideração o vosso distincto merecimento, lettras e virtudes, e a vossa constante e acrisolada lealdade, e querendo dar-vos um authentico testemunho do apreço que faço dos valiosos serviços que me haveis prestado e á esta monarchia, na qualidade de ministro e secretario de estado dos negocios do reino, de que fui servida exonerar-vos em attenção ás vossas repetidas supplicas: hei por bem, depois de ouvido o conselho de estado, fazer-vos mercê de vos nomear par do reino. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e execução. — Escripta no palacio das Necessidades em 17 de Fevereiro de 1835. — RAINHA. — *Agostinho José Freire.*

Para o reverendo bispo resignatario de Coimbra, conde de Arganil, do conselho de estado.»

Compare-se agora esta honrosissima nomeação de par do reino, feita nos termos mais agradaveis, mais justos, no dia seguinte áquelle em que D. Fr. Francisco de S. Luiz foi exonerado de ministro do reino; com a indecencia do despacho do actual ministro do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, feito para assim dizermos por elle mesmo, quando se acha no ministerio, faltando a todas as regras da honestidade!

Que differença de tempos e de homens!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Recebemos do sr. Manoel Malheiro, editor no Porto, um exemplar do *Tratado de arithmetica para uso dos candidatos á eschola normal ou ao magisterio primario, comprehendendo as materias exigidas pelo programma da mesma eschola, por Antonio José Gonçalves Pereira.*

Segundo os esclarecimentos que no seu prefacio dá o auctor, entre os muitos tratados de arithmetica que até hoje se têm publicado, uns dedicados aos alumnos das escholas primarias são exclusivamente praticos, e só convém a principiantes; outros, para uso dos que se dedicam a cursos superiores, não podem servir aos candidatos ao magisterio primario.

O *Tratado de arithmetica* agora publicado occupa o termo medio entre essas duas ordens de compendios, apresentando bem desenvolvido o programma pela eschola normal de Lisboa.

Está dividido em duas partes, comprehendendo a primeira a parte theorica exigida pelo programma, e além d'isso simples noções de potencias, raizes e logarithmos, o essencial para a resolução d'alguns problemas que sem estas noções mal se resolveriam, como juros compostos, annuidades, etc.

A segunda, comprehendendo a parte pratica, isto é, systema metrico, regra de tres, juros simples, rendas ou fundos publicos, etc.

Comprehende além d'isso grande numero de exercicios de calculo e problemas para resolver.

E' importante o serviço que especialmente ao magisterio primario acaba de prestar o sr. Antonio José Gonçalves Pereira, publicando o seu *Tratado de arithmetica*, assim como o sr. Manoel Malheiro, editando-o.

Consta de 260 paginas e está nitidamente impresso.

Vende-se no Porto por 800 réis, na livraria Portuense, rua do Almada, 121 a 123.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A'cerca da divida fluctuante escreve o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Em 31 de Maio de 1877, o augmento da divida fluctuante sobre a que existia em 1871 era de 8.387:263$505 réis, somma esta maior 1:121 contos que a outra que apontámos, como differença a mais no lustro completo.

A execução de varias reformas approvadas por larga maioria de ambas as casas do parlamento ha de vir a avolumar estes algarismos, salvo se outras reformas de fazenda, que parecem adiadas para depois das eleições geraes, vierem attenuar estes augmentos, que são talvez a expressão mais exacta do unico progresso que se torna bem patente em Portugal, e bem sensivel.

O mez passado, se a memoria nos não falha, demos uma nota do estado da divida fluctuante nos mezes decorridos desde o começo do anno.

Juntemos-lhe agora os algarismos do mez de Maio:

31 de Janeiro de 1878...	9.142:587$000
28 de Fevereiro de 1878..	8.896:887$000
30 de Março de 1878....	8.780:475$000
30 de Abril de 1878.....	8.753:045$000
31 de Maio de 1878.....	8.938:195$000

Parece que no mez findo principiou a manifestar-se o phenomeno, a que já alludimos e a que o publico chama as *vaccas magras*.

Conclue por Abril a cobrança das contribuições directas, e, portanto, o thesouro vê-se obrigado, em phrase orçamental, a *representar a receita publica*, isto é, a pedir emprestado, primeiramente com a boa intenção de *reembolsar*, e em seguida, achando-se levado pelas circumstancias, a *consolidar*.

Ha tempos vimos em um escripto *humoristico* aventar a ideia da *grande* conveniencia do credito *sem juro* e *sem obrigação de reembolso*.

Uma parte do problema está já por nós resolvida. A divida fluctua: diminue 10, augmenta 200, torna a decrescer 50, para subir pouco depois 300 ou 400, e chega-se á consolidação. Cessa d'este modo a «obrigação do reembolso.»

O juro por emquanto fica subsistindo. Já absorve 50 p. c. das receitas publicas, ou pouco menos, e, em chegando aos 75 p. c. é provavel que se trate então de resolver o resto do problema.

Verdade seja que antes d'isso as barreiras nas povoações de 4:000 almas, e d'ahi para cima, e as guias de transito, facilitando negativamente o giro commercial e o desenvolvimento agricola, e positivamente o contrabando e a acção administrativa para a acquisição de sympathias eleitoraes, pódem talvez dar larga compensação para os taes 25 p. c. de augmento, atraz dos quaes caminhamos a passos agigantados.

É natural que não seja assim, e que apenas a nossa frieza no modo de considerar os negocios publicos e a nossa abstenção completa d'essa chamada «politica militante», nos façam ver as coisas por vidros pouco lisonjeiros. É possivel e até provavel que o objectivo seja esplendido e maravilhoso, mas o subjectivo é que padece alguma enfermidade. Em que nos pesasse individualmente folgariamos immenso com o nosso engano.»

Eis ahi como um periodico tão auctorisado aprecia a administração da nossa fazenda publica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em consequencia do que elle doutor juiz de fóra fizera as competentes participações, do que resultou a presente vereação.

E logo estando reunidos todos os abaixo assignados, pelos illm.os membros do conselho militar acima mencionados foi representado, que sendo evidentes os soffrimentos de todas as classes, e tendo de esperar-se a cada momento um rompimento anarchico, que levasse a nação a todos os males que este monstro semeia na sociedade: elles animados do mais vivo desejo de prestar serviços á nação, de salval-a, de fazel-a reganhar os seus verdadeiros direitos, e caminhando outrosim sobre a base firme e inabalavel de manter fidelidade, e vassallagem ao nosso grande e muito poderoso monarcha, o senhor D. João VI, se deliberaram a propôr, como tem proposto o seguinte:

Que se formará uma junta provisoria, depositaria do supremo governo do reino, composta das seguintes pessoas, e do vice-presidente, que essa mesma junta eleger, a saber: — Junta provisional do governo supremo do reino — Presidente, *Antonio da Silveira Pinto.* — Vogaes, pelo clero, o deão *Luiz Pedro de Andrade Brederode.* — Pela nobreza, *Pedro Leite Ferreira de Mello*, e *Francisco de Sousa Cirne de Madureira.* — Pela magistratura, o desembargador *Manoel Fernandes Thomaz.* — Pela Universidade, o doutor *Fr. Francisco de S. Luiz.* — Pela provincia do Minho, o desembargador *João da Cunha Souto-maior*, e *José Maria Xavier de Araujo.* — Pela provincia da Beira, *José de Mello Castro e Abreu*, e *Roque Ribeiro d'Abranches Castello-Branco.* — Pela provincia de Traz-os-Montes, *José Joaquim de Moura*, e *José Manoel de Sousa Ferreira e Castro.* — Pelo commercio, *Francisco José de Barros Lima.* — Secretarios com voto, *José Ferreira Borges*, *José da Silva Carvalho*, e *Francisco Gomes da Silva.*

Que esta junta governará em nome do senhor rei, o senhor D. João VI. Que ella manterá a sagrada religião catholica romana, que temos a felicidade de professar. Que a junta é erecta para convocar côrtes representativas da nação, e n'ellas formar uma constituição adequada á nossa santa religião, aos nossos bons usos, e ás leis, que na actualidade das cousas nos cônvem.

A qual proposição foi aceita unanimemente, por todos canonicamente firmada a eleição sem perturbação alguma, e a aprazimento reciproco.

E n'este mesmo acto foi recebida a resposta do illm.º e exm.º sr. governador das armas do partido, a qual é do theor seguinte:

Illm.os senhores. — Recebi o officio de v. s.as d'hoje, e com elle o exemplar de uma proclamação, que v. s.as acabam de fazer á tropa estacionada n'esta cidade, e em virtude do seu conteudo cumpre-me dizer-lhes, que eu ás horas indicadas por v. s.as, me acharei nas casas do concelho na Praça Nova, como v. s.as dizem; pois que a minha vontade é a conservação do socego publico, e a felicidade dos vassallos d'este reino.

Deus guarde a v. s.as. Quartel general em Lessa da Palmeira, 24 de Agosto de 1820. — Filippe de Sousa Canavarro, tenente general. — Illm.os senhores commandantes da força armada existente na cidade do Porto.

E logo n'este mesmo acto, acabada a eleição, foi deferido em nome do conselho militar o seguinte juramento por mão do coronel commendador Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, e do coronel Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, ao doutor juiz de fóra do civel, que depois o deferiu ao mesmo conselho militar, e a todos os membros, que compõem a illm.ª camara, e a todas as mais pessoas, que n'este acto assignam segundo suas respectivas attribuições, cujo juramento é do theor seguinte:

Juro aos santos evangelhos obediencia á junta provisional do governo supremo do reino, que se acaba de instaurar, e que em nome d'el-rei nosso senhor o senhor D. João VI, ha de governar até á instalação das côrtes, que deve convocar para organisar a constituição portugueza. Juro obediencia a essas côrtes, e á constituição, que fizerem, mantida a religião catholica romana, e a dynastia da serenissima casa de Bragança.

(Seguem-se as assignaturas.)

O general governador das armas do partido do Porto, aos povos do mesmo partido, á tropa n'elle estacionada, e á nação. (a)

Portuguezes

Raiou em fim o dia da gloria e independencia nacional. Está instalado um governo da escolha da nação, e em breve as mesmas côrtes, que na gloriosa restauração do nome portuguez, que um governo frouxo e contrario ás sagradas instituições nacionaes nos tinha feito perder, firmáram a nossa independencia, e o throno na serenissima casa de Bragança, vão fazer-nos eguaes beneficios, firmando-o mais solidamente na mesma dynastia com uma constituição solida, analoga aos nossos costumes, e que nos ponha ao abrigo dos vicios e alterações que a arbitrariedade despotica derrama sempre nas mais uteis instituições.

Esperae tranquillos os grandes destinos, que se vos preparam; confiae no governo que a nação escolheu; e sêde pacificos cada um nas vossas occupações; e executando com vontade cada qual aquillo a que a patria o convidar, dizei comigo:

Viva o nosso bom rei o senhor D. João VI. — Viva a nossa sagrada religião. — Vivam as côrtes, e por ellas a constituição portugueza.

Quartel general no Porto aos 25 d'Agosto de 1820. — *Filippe de Sousa Canavarro* — tenente general governador.

(Continuar-se-ha).

(a) Esta proclamação não vem nas memorias de Xavier de Araujo. Incluimol-a aqui para ficar a collecção d'estes documentos mais completa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO DO REAL DE AGUA

Senhor. — A direcção da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, em virtude da deliberação tomada pela assembleia geral extraordinaria de viticultores e negociantes de vinho, que se verificou no dia 18 de Maio do corrente anno, vem representar a vossa magestade sobre os graves vexames com que toda a lei de 4 de Maio do corrente anno, principalmente no que se refere ao imposto do real d'agua, onera a industria vinicola.

Em duas partes póde dividir-se o assumpto da referida lei; primeira, estabelecimento de barreiras nas terras que tiverem mais de 4:000 habitantes; segunda, imposto de circulação.

Emquanto á primeira parte, não julga a direcção d'esta real associação que o sacrificio que se vae exigir aos habitantes d'essas povoações esteja em harmonia com as vantagens que o estado d'ahi possa auferir; e isto não só por serem as barreiras a maneira mais sensivel de se manifestar a desegualdade do imposto, em relação aos pequenos e grandes consumidores, sendo estes ultimos os que pagam menos, o que é absurdo, mas tambem porque uma grande parte da receita, que se pretende obter, tem de ser dispendida com o pessoal empregado nas mesmas barreiras.

Com referencia ao imposto de circulação, julga esta real associação que o novo systema de fiscalisação, pelas grandes despezas e incommodos que vae causar aos productores e negociantes de vinho, é egual a um pesadissimo tributo, que, sobrecarregando cada vez mais o preço do vinho, fará com que este ramo tão importante do nosso commercio, e hoje já tão decadente, deixe em breve de existir.

A custo podiam até ao presente os productores e negociantes de vinho luctar com a concorrencia dos paizes productores d'este genero nos mercados para onde principalmente fazemos a nossa exportação, Inglaterra e Brazil; e isto devido a causas tão conhecidas de todos, que não nos demoraremos a ennumeral-as.

Ultimamente, e com relação ao Brazil, em consequencia do direito decretado para cada pipa de vinho que entrar nas alfandegas d'aquelle imperio, o commercio dos vinhos ficou ainda em peiores condições do que estava.

A todos estes males acresce tambem que uma nova molestia, ainda mal conhecida, se desenvolveu este anno com grande intensidade, tendo já destruido grande parte da proxima colheita.

Em vista d'estas circumstancias especiaes, entende esta real associação, que ir onerar com um novo imposto a industria vinicola, é aniquilal-a, e que do que esta industria mais precisa, e precisa com urgencia, é que a libertem de todos os obstaculos que possam difficultar o seu desenvolvimento.

E não se diga que o imposto se conserva o mesmo, e que, pela nova lei, só se pretende tornal-o mais exequivel com equidade, porque desde o momento que, para se obter esta supposta equidade, o productor e o negociante têm de ficar sujeitos a numerosos incommodos e vexames, todos estes incommodos e vexames traduzem-se logo n'um certo numero de despezas, que, elevando o custo da producção em pura perda do producto, representam um novo imposto.

Diz-se, e é uma verdade, que todos os systemas de fiscalisação são vexatorios, e que a questão é procurar o que torne esse vexame o menor possivel. Relativamente ao imposto de circulação, julgamos poder asseverar que o seu systema de fiscalisação é um dos mais vexatorios.

A direcção da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, em vista das razões que deixa expendidas

P. a vossa magestade, haja por bem ordenar que não se ponha em execução a parte da lei que se refere ao imposto de barreiras e a que diz respeito ao imposto sobre a circulação das bebidas alcoolicas.

E. R. M.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Junho de 1878.

— Tambem aqui se sentiu o tremor de terra, de que os jornaes ultimamente têm fallado. Disseram-me, porém, que ella se realisára da uma para as duas horas da madrugada de domingo, 9. N'esse mesmo dia succedeu aqui um facto que, sendo aliás vulgar e nada offerecendo de muito notavel, é bastante curioso. Amanhecera o dia ennevoado, e vendo-se a atmosphera atravessada por nuvens baixas, vindas do sudoeste. De repente, pouco antes das 7 horas da manhã, descarrega-se sobre a villa um fortissimo aguaceiro, que afugentou quanta gente se achava no mercado, que por momentos ficou deserto, tendo as valletas pequena capacidade para a agua que por ellas corria. O notavel, porém, é que ao mesmo tempo que a zona inferior da villa recebia esta abundantissima rega, a parte alta ficava quasi a enxuto, succedendo outro tanto a parte do Bairro Novo e do Matto.

— Pela provedoria da Misericordia foi nomeada uma commissão para promover um bazar em beneficio do hospital da Santa Casa. Ociosidade seria pretender demonstrar quão justa e caridosa é a applicação que se dá aos donativos feitos á Santa Casa, cujas portas estão patentes á pobreza enferma. Houve tempo em que o seu rendimento era tão insignificante, que a admissão dos doentes era bastante limitada; hoje felizmente, embora não abundem ainda os meios de fazer face aos numerosos e dispendiosos serviços inherentes a estabelecimentos d'aquella ordem, ha mais latitude em recolher enfermos, graças a alguns bemfeitores, dos ultimos dos quaes eu citei o nome, em tempo, com o louvor merecido.

Ainda assim, não só se não póde alli adoptar a admissão franca de todos os doentes pobres do concelho, mas a Misericordia não pode prestar soccorros domiciliarios, tanto em medicamentos como em esmolas, hoje considerados geralmente como o meio mais efficaz de combater as molestias que affectam as classes indigentes, e que se tractam sem o abandono do lar e da familia, muitas vezes as unicas consolações dos miseros prostrados no leito do soffrimento.

A este *desideratum* creio tenderem os esforços das ultimas administrações da Misericordia, em cuja gerencia tem havido quasi sempre a melhor harmonia e boa vontade em conseguirem o melhoramento das condições economicas de tão util instituição.

— Acha-se em cobrança a contribuição municipal, relativa ao corrente anno. A épocha não é, em verdade, a mais propicia para os lavradores, que presentemente não têm dinheiro, nem generos para a realisarem. Em todo o caso é d'esperar que a cobrança se realise, e até em melhores condições do que as dos annos anteriores, visto que muitos dos contribuintes se convenceram de que na actual camara municipal não encontravam condescendencia com o seu desleixo.

NOTICIARIO

Exames na Misericordia. — A mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade deliberou mandar examinar os orphãos dos seus collegios nas differentes materias que alli se frequentaram durante o anno lectivo de 1877 a 1878. Os exames serão nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez, constituindo as mesas os professores dos collegios, presididos por alguns ex-provedores e ex-escrivães.

Os exames dos orphãos tem por objecto a instrucção primaria que está dividida em duas cadeiras, o francez, o desenho, a musica e a gymnastica, e bem assim o estado d'elles nas officinas de alfaiate e sapateiro.

Os exames no collegio das orphãs versam sobre instrucção primaria, costura, bordados, etc.

Já em Maio ultimo fizeram exame de instrucção primaria no lyceu d'esta cidade, a orphã Maria da Conceição, de Santa Clara, e os orphãos Abilio Augusto Serra, da Favariça da Louzã, e Francisco Fadigas, de Gondolim, e ambos estes ficaram distinctos.

É de crer que se estes dois orphãos continuarem a dar provas de aptidão, sejam destinados para estudos superiores na Universidade, e talvez algum d'elles seguirá os estudos de Mathematica, em cumprimento do legado do bemfeitor dos collegios Thomé Rodrigues Cabral.

Presentemente o orphão Antonio Augusto Coelho, de Vil de Mattos, estuda introducção, ultimo exame que lhe falta; e ouvimos dizer que pelo talento que tem mostrado, e pela vocação que tem para o estado ecclesiastico, vae matricular-se para o anno lectivo proximo no 1.º anno de Theologia na Universidade.

Capello. — Amanhã, domingo, toma o grau de doutor na Faculdade de Philosophia o sr. Antonio de Meyrelles Garrido.

Será padrinho o sogro do joven e talentoso doutorando, o sr. visconde de Taveiro.

Discurso. — Ao nosso estimavel amigo, e distincto lente cathedratico da Faculdade de Philosophia o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, na qualidade de lente de vespera em exercicio, compete fazer ámanhã, na sala dos capellos, o discurso de apresentação do sr. Meyrelles Garrido, como candidato ao grau de doutor n'aquella Faculdade.

Acto. — Na quarta feira tomou o grau de bacharel na Faculdade de Medicina, o nosso patricio o sr. Antonio Maria de Freitas Motta, filho do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta.

O sr. Freitas Motta tem sido muito bom estudante, alcançando por isso as distincções que lhe tem dado a sua Faculdade.

Enviamos-lhe os merecidos parabens e a seu pae e mais familia.

Perdas d'anno e preterições. — Perderam o anno na Faculdade de Philosophia 25 alumnos, e ficaram preteridos 8.

Dos 25, pertenciam 12 ao 1.º anno.

Saude publica. — É mister toda a vigilancia por parte da camara municipal, na carne, peixe e mais generos expostos á venda, sobre tudo n'este tempo do verão.

Recebemos ha dias queixas com respeito a um talho, donde se exhalava um cheiro insupportavel.

É certo que alguns marchantes empregam o necessario zelo para que a carne vendida nos seus talhos seja boa; mas segundo nos informam nem todos assim procedem.

Este objecto é da maior gravidade, e sobre a camara recae grande responsabilidade se não providenciar convenientemente.

Mais saude publica. — Continuam as queixas pelo deposito de immundicie no saguão entre a rua de Tinje-rodilhas e a rua da Moeda.

Instamos pelas devidas providencias sobre este objecto, pois que se continuar o desleixo que tem havido póde perigar a saude dos cidadãos.

A caridade publica. — O nosso collega do *Tribuno Popular* publica no seu ultimo numero uma carta da exm.ª sr.ª D. Maria José Coelho da Rocha, viuva do sr. bacharel Manoel Antonio da Silva Rocha, redactor que foi do referido jornal.

Aquella senhora está passando grandes privações, a que agora acresce a doença de seu filho, que urgentemente carece, segundo a indicação da medicina, do uso dos banhos.

A infeliz viuva não tem com que possa satisfazer á indispensavel despeza para isso necessaria; pelo que appella para a caridade publica.

O *Tribuno Popular* abriu uma subscripção para acudir a esta grande necessidade; e o mesmo fez o *Partido do Povo*: e nós juntamos as nossas instancias ás dos collegas, para que as pessoas bemfazejas concorram com o que poderem para esta obra altamente meritoria.

Já para essa applicação recebemos de um amigo a quantia de 1$000 réis, que entregaremos na redacção do *Tribuno Popular*.

La Naturaleza. — Temos recebido de Madrid com a maxima regularidade, todas as semanas, este periodico, destinado a vulgarisar as sciencias naturaes.

Todos os elogios serão poucos á redacção da *Naturaleza*. Os artigos são muito instructivos; as gravuras são numerosas e de muito merecimento; a impressão é nitida; e em fim é uma publicação muito importante.

Está concluido o primeiro semestre e já se acham publicados dois numeros do segundo.

A Hespanha póde-se honrar de ter um periodico do merito da *Naturaleza*.

E comtudo apenas custa 80 reales por anno.

Quem desejar um numero para ver detidamente as suas condições, póde pedil-o pelo correio á administração, Pisarro, 15, Madrid, porque lhe será remettido gratis.

Os martyres da liberdade. — Na segunda feira, 17 do corrente, proceder-se-ha no Porto á solemne trasladação dos restos mortaes dos 12 martyres da liberdade, enforcados n'aquella cidade nos dias 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829.

A trasladação será da egreja da Misericordia onde se acham, para o mausoleu que de novo se erigiu no cemiterio privativo da mesma corporação, no Prado do Repouso.

Segundo o programma já publicado este acto será muito apparatoso e concorrido.

Viajantes. — No dia 10 do corrente chegaram a Madrid em comboyo-correio, procedentes da Andaluzia, el-rei o sr. D. Fernando, a sr.ª condessa d'Edla e o sr. infante D. Augusto.

Ainda o attentado contra o imperador Guilherme. — *Berlim*, 10. — O imperador Guilherme deixou o leito

por tres horas, que esteve sentado em uma poltrona, e recobrou o appetito.

Os periodicos mais oppostos ás medidas rigorosas observam que deve appellar-se para a opinião publica, antes de serem dictadas, e que, se a attitude dos liberaes tivera sido mais energica, já se não dariam agora os males que se lamentam.

O imperador continua melhorando. É provavel que, em podendo supportar uma viagem, seja trasladado para o castello de Babelsberg, sua residencia de verão.

Nobiling peiora. Desde hontem que está sem sentidos.

A *Gazeta de Voss* proclama calorosamente a necessidade imperiosa de combater o socialismo, e julga indispensavel a applicação de leis excepcionaes.

Trata uma commissão de comprar a casa n.º 18 de *Unter den Linden* para alli edificar uma egreja.

Chegaram a Berlim dois irmãos de Nobiling, officiaes, um do 59, outro do 79 de infanteria.

Foram muito bem recebidos por um ajudante de campo do imperador, e mostraram o maior desejo de fornecer todos os esclarecimentos que se desejassem ácerca de seu irmão.

Ámanhã resolverá o conselho sobre a dissolução do reichstag. Votará em favor d'ella.

A nova camara reunir-se-ha no mez de Agosto.

Febre amarella. — Consta que fallecera em Almada o negociante brazileiro, vindo no paquete *Sorata*, Albino José Ferreira da Cunha, com febre amarella. Parece que saira doente do Lazareto.

Prisões.—Foram hontem presos n'esta cidade, José Diniz, Carlos Beal, por alcunha o *Quatorze*, José Simões, e Bernardino Paliteiro, pelo facto de andarem a seduzir individuos inespertos para o jogo da vermelhinha, e ultimamente levarem enganado para o Almegue, e sitio da Guarda Ingleza, a João Martins Simões, tendeiro ambulante, natural de Balça, e fazendo-o jogar á força, lhe tiraram 18$000 réis.

Folgâmos de que a auctoridade administrativa proceda contra estes e outros individuos, que em logar de ganhar os meios de subsistencia honestamente, andam a explorar os incautos, para manter os seus vicios.

N'estes e nos mais actos identicos terá a auctoridade o nosso louvor, assim como não pouparemos censuras, quando virmos desleixo na policia.

ANNUNCIOS

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

1 NO DIA 15 do corrente e seguintes pagar-se-hão no cofre central os juros de divida publica fundada, respectivos ao semestre de 1878.

Coimbra, 12 de Junho de 1878.

O delegado do thesouro,
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

JARDINEIRO

2 NO PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE precisa-se de um jardineiro habilitado para cuidar das estufas.

3 QUEM PRETENDER 600$000 réis a juro, dirija-se á rua Direita, n.º 60, a casa de Francisco de Carvalho Saraiva.

4 JOSÉ IGNACIO DE JESUS, no arco do Ivo, n.º 8, d'esta cidade, dá de empreitada no dia 20 do corrente, ás 10 horas, toda a obra de carpinteiro pertencente á mesma casa.

A arrematação será na referida casa, e estarão presentes as condições.

VENDA DE PROPRIEDADES

5 VENDER-SE-HÃO se o preço convier as seguintes propriedades:

Campo da Borralha

6 aguilhadas na Saveira.

Campo da Carapinheira

6 aguilhadas na cova do Netto.
3 1/2 » no Rodêllo.
4 » no Rêgo.
9 » no Seisal.
6 » nas Barqueiras.
2 » no Tilheiro.
6 » no Rodêllo.

Campo d'Ourique

3 aguilhadas nas Milheiriças.
5 » na Setella.
3 » na »

Quem as pretender póde dirijir-se em carta fechada a João Forjaz, ou a Abilio Maria Ladeiro, em Coimbra, que estão encarregados da venda.

7 MARCIANO SIMÕES LADEIRO, do logar da Espadaneira, freguezia de S. Martinho do Bispo, constando-lhe que Sabino Ferraz, do logar das Casas Novas, annunciou a venda de algumas propriedades, entre ellas uma casa e cerrado (ou terra pegada), no logar da Espadaneira, a confinar com o annunciante; declara este que não façam contracto algum com aquelle Ferraz, sobre a propriedade do dominio e posse do annunciante, a qual confronta pelo nascente com João Ferreira Vidinha, da Espadaneira, do poente e norte com serventia, e sul com estrada publica.

Espadaneira, 13 de Junho de 1878.
Marciano Simões Ladeiro

A quem convier

8 VENDEM-SE differentes vasilhas de uma adega, a saber, balceiros grandes, e pipas de 50 almudes para cima, com excepção de uma que é de 40. Quem pretender comprar estes objectos, que se acham em bom uso, dirija-se a José Gonçalves, da Volta do Salgueiral da Copeira.

ATTENÇÃO

9 AUGUSTO LUIZ MARTHA, com fabrica de sabão em Santa Clara, e deposito na rua do Sargento mór, n.º 14 e 16

COIMBRA

Participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a fabricar boas qualidades de sabão que vende por preços commodos, e sendo a dinheiro faz qualquer abatimento, conforme a porção que comprarem.

O annunciante tambem compra qualquer porção d'azeite da colheita passada, que segundo a sua qualidade só serve para sabão.

Tambem tem um bilhar em muito bom uso e um panno novo para o mesmo, que tudo vende por preço muito barato.

Bom e barato!

10 VENDE-SE a armação da loja n.º 104 a 106 da rua do Visconde da Luz, em que esteve o estabelecimento de Gabriel da Fonseca Santos, a qual pertence ao mesmo. Para ajuste em carta para a villa da Louzã, e para se poder ver a armação se encontra a chave da loja, no Arco de Almedina, em casa do sr. Manoel Geada.

11 BENGALAS da ilha da Madeira, muito bonitas, a 140, 300 e 400 réis.

Rua da Calçada n.º 108

BARATO

LEILÃO DE MOBILIAS

153 — RUA DA SOPHIA — 153

COIMBRA

12 NO DOMINGO, 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, vendem-se em leilão varios moveis.

Tambem se vende um piano de mesa, de 6 1/2 oitavas, excellente para estudo.

O piano póde ver-se na rua do Corpo de Deus, n.º 53, porque não estará na casa do leilão.

ATTENÇÃO

13 VENDE-SE uma requinta, um flautim, um casaco, e um bonnete, que pertenceram á philarmonica *Boa União*; tudo por 9$000 réis.

Quem precisar dirija-se á rua dos Estudos, n.º 40.

LEITE DE BURRA

14 Na rua da Moeda, n.º 93, se vende.

M. JOÃO ROSA

TRAVESSA DA RUA NOVA

COIMBRA

15 VENDE sulphato de quinino, inglez, de 1.ª qualidade, e outros muitos artigos de pharmacia, (prompto pagamento.)

CHEGOU

16 QUEIJO FLAMENGO de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — RUA DA SOPHIA — 55

COIMBRA

Gelo natural crystalisado

17 ESTE GELO póde ser tomado em dissolução, na agua, vinho, etc.; recommenda-se tambem como especialidade para longa conservação de carne, peixe, e frutas tanto nas casas particulares como hospedarias.

Vende-se na rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

18 ARRENDA-SE do S. João em deante o 1.º e 2.º andar e loja das casas n.º 8 e 10 na rua dos Sapateiros. A quem convier queira dirigir-se á mesma morada para se tratar de ajuste.

Coimbra 11 de Junho de 1878.

ATTENÇÃO

19 VENDE-SE uma estante, com vidraças, propria para negocio; assim como alguns moveis, tudo por preço commodo, na rua das Figueirinhas, n.º 8.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

20 OS ABAIXO ASSIGNADOS convocam os crédores d'este banco para se reunirem no dia 22 do corrente, na casa da Bolsa, na cidade do Porto, pelo meio dia, a fim de lhes darem conhecimento do resultado da missão de que foram encarregados em assembleia de 22 de Maio, e tomarem a resolução que julgarem mais acertada.

Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

UNIVERSO ILLUSTRADO

21 PUBLICOU-SE o 5.º fasciculo correspondente ao mez de Maio. Eis o summario do que contem:

ARTIGOS

N.º 18. — O castello de Heidelberg — O que dizem os moveis em a noite de Natal (conclusão) — Noções d'optica — Mumias egypcias — O elixir de longa vida — Escolha d'um nome — Galeria de homens celebres — Mosaico.

N.º 19. — Ermida de Garcia de Resende, na cerca do Espinheiro (Evora) — O ramo de camelias — Os jardins do mar no Oceano Indico — Galeria de homens celebres — Pyramides do Egypto — Casamentos de conveniencia — O elixir de longa vida — Laura (poesia) — Escolha d'um nome — Mosaico.

N. 20. — Cidadella da praça de Peniche — O elixir de longa vida (continuação) — Galeria de homens celebres — Costumes chinezes — Rodas — Castello de Alnwick — Nos incendios — Noções d'optica — Laura (continuação).

N.º 21. — Egreja de Vassili Blaggenoi, em Moscou — Elixir de longa vida (continuação) — Os esquimós — Novo canhão de colossaes dimensões — A folha de hera (poesia) — Os teriós — Galeria de homens celebres — O telephono e o phonographo — Na valsa (poesia) — A minha mãe (poesia) — O ramo de camelias (continuação) — N'um album (poesia) — Apontamentos diversos.

GRAVURAS

N.º 18. — Castello de Heidelberg (Allemanha).

Mumias egypcias.

N.º 19. — Ermida de Garcia de Resende na cerca do Espinheiro (Evora).

Pyramides do Egypto.

N.º 20. — Cidadella da praça de Peniche (Portugal).

Castello de Alnwick (Inglaterra).

N.º 21. — Egreja de Vassili Blaggenoi, em Moscou (Russia).

O terió de Gôa.

Figueira da Foz

22 JULIO MOURO, aluga na epocha dos banhos, a sua casa na rua de Traz do Paço, com vistas do mar, e proxima dos banhos. Póde arrendar-se com camas e louças, ou sómente mobilada. Quem a pretender dirija-se a João da Fonseca Plangana, com loja de moveis, debaixo do mesmo predio.

THIERS

23 BONITOS retratos de Thiers a 100 réis!!

Rua da Calçada, n.º 108

24 ARRENDA-SE uma casa com commodos para duas familias, na rua das Padeiras, n.º 34.

Trata-se na rua da Louça, n.º 33.

FORNEIRO

25 PRECISA-SE um com brevidade para fóra da terra.

Dão-se esclarecimentos na rua dos Militares, n.º 64.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$466
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3223 | Terça feira 18 de Junho de 1878 | Anno XXXI

COIMBRA

Está sendo uma verdadeira epidemia a mania de ser deputado.

Diz o nosso collega do *Jornal da Noite* em o seu numero de sabbado ultimo:

> «A tentação de ser deputado é geral. Todos querem principiar por onde fôra natural que terminassem depois de estudo e experiencia dos negocios publicos.»

De certo era isso justo e razoavel. Porém desde que os estudantes da Universidade reconheceram, que o meio mais prompto e seguro que tinham para ser empregado publico era obter o diploma de deputado; desde que elles se desenganaram que só podem ser eleitos entrando no chapeu ministerial; desde que viram que os ministros dão os empregos, não ao merecimento em qualquer partido em que se ache, mas exclusivamente aos deputados servis e aos abjectos cyreneus do governo—não ha diligencia que não façam, empenho de que não lancem mão, baixeza que directa ou indirectamente não pratiquem, para alcançar o almejado logar de *pae da patria!*

Como hão de esperar para pretenderem o logar de deputado, que tenham pelo estudo e pela experiencia adquirido a necessaria pratica dos negocios, se o fim que elles têm em vista não é advogar os interesses publicos, mas sim obter alguma grande *posta* no orçamento?

E como hão de os deputados ter independencia na sua opinião e no seu voto, se elles sabem que só conseguem as suas pretensões, sendo cegos instrumentos do poder?

E' mister fallar claro, e não nos estarmos a illudir. A camara dos deputados em logar de ser, como se devia esperar, uma instituição util, tem sido, segundo a sua corrompida e facciosa organisação, a inimiga mais declarada de todo o paiz.

Os interesses da generalidade dos deputados são inteiramente inconciliaveis com os do povo.

Que querem os contribuintes?

Pretendem que os deputados sejam independentes; que examinem conscienciosamente os actos do governo; que pugnem pelas necessarias economias; e que tratem de reprimir os abusos.

E que querem os deputados?

Pretendem que o governo lhes dê rendosos empregos; que lhes augmente os ordenados, gratificações e interesses; e que lhes despache favoravelmente as numerosas pretensões de seus parentes e amigos.

Como, porém, para conseguir tudo isto é mister não ter independencia, nem dignidade, pondo-se em tudo e por tudo ás ordens e disposição do governo; segue-se que não ha abuso, esbanjamento e arbitrariedade do poder que elles não approvem e sanccionem.

Eis ahi porque dizemos, que a camara dos deputados, como tem sido constituida, e vae sel-o agora de novo, é um flagello da nação.

Estas cousas custam a ouvir, mas não sabemos dizer o contrario do que sentimos e da verdade manifesta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Nota-se ha tempo desanimo em algumas das sociedades de Coimbra.

Os socios em logar de se interessarem pela gerencia das respectivas associações; em vez de procurarem pela sua parte dar-lhes vida, tudo descuram, de nada querem saber; não se lembrando que assim são prejudicados os seus direitos presentes e futuros.

Quem viu outr'ora esses institutos, no tempo em que os seus socios indagavam, inquiriam e zelavam a administração d'elles; em que as reuniões eram frequentes e apparatosas, e em que tudo revelava enthusiasmo; e observa a absoluta descrença que hoje ha, não póde deixar de profundamente lamentar esse facto, pelas tristes consequencias que d'ahi hão de resultar.

Actualmente os socios limitam-se a pagar as suas mensalidades, pedindo soccorros ao mais leve pretexto; não querendo saber da gerencia da sociedade, nem se interessando na escolha dos individuos que a hão de administrar.

Tudo isto denota um grave mal estar, a que é mister dar prompto remedio, a não se querer que essas sociedades tenham um fim deploravel.

Chamâmos a attenção dos interessados para este momentoso objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXI

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 4 (a)

A junta provisional do governo supremo do reino

AOS PORTUGUEZES

Se na agitação porfiosa, que commoveu as nações da Europa e abalou os thronos, o vosso exercito salvou a patria immortalisando o seu nome, elle não se mostra hoje menos benemerito d'ella, acabando de arrancal-a do abysmo em que se achava precipitada, e proxima quasi a perder até sua representação nacional.

Uma administração inconsiderada, cheia de erros e de vicios, havia acarretado sobre nós toda a casta de males, violando nossos foros, e direitos; quebrando nossas franquezas, e liberdades; e profanando até esses louvaveis costumes, que nos caracterisaram sempre desde o estabelecimento da monarchia, e que eram por ventura o mais seguro penhor de nossas virtudes sociaes.

O amor da patria, sacrificado ao egoismo, não foi mais do que um nome vão na bocca d'esses homens ambiciosos, que occupavam os primeiros logares da nação, e que só tinham por fito medrar nas honras e nas riquezas em premio, ou de seus crimes, ou da falta de luzes, e de experiencia, com que dirigiam as cousas do estado.

Assim vimos nós desapparecer desgraçadamente nosso commercio, definhar-se a nossa industria, esmorecer a agricultura, e apodrecer nossa marinha.

Poucos dias mais bastavam para perdermos até o ultimo vaso mercante, e para acabar de todo a navegação, pela qual fomos tão poderosos no tempo da nossa passada gloria: sulcavamos então os mares todos, devassando as suas costas, frequentando os seus portos, e espalhando pela Europa, espantada, e invejosa, as preciosidades do oriente, e as riquezas d'ambos os mundos.

Estancadas por tal modo as fontes da prosperidade nacional, devia ser, e foi uma consequencia necessaria a perdição de nossos mais caros interesses, e para cumulo de desventura deixou de viver entre nós o nosso adoravel soberano.

Portuguezes! desde esse dia fatal contamos nossas desgraças pelos momentos, que tem durado a nossa orphandade. Perdemos tudo! E até haveriamos perdido nosso nome tão famoso no universo, se não mostrassemos, que ainda somos os mesmos pela constancia, com que temos soffrido tantas calamidades e miserias, e pela heroica resolução, que hoje havemos tomado.

Nossos avós foram felizes, porque viveram nos seculos venturosos, em que Portugal tinha um governo representativo nas côrtes da nação, e obraram prodigios de valor, em quanto obedeciam ás leis, que ellas sabiamente constituiram, leis, que aproveitavam a todos, porque a todos obrigavam. Foi então que elles fizeram tremer a Africa, que conquistaram a India, e que assombraram o mundo conhecido, ao qual accrescentaram outro para dilatar ainda mais o renome de suas proesas. Nunca a religião, o throno e patria receberam serviços tão importantes, nunca adquiriram nem maior lustre, nem mais solida grandeza, e todos estes bens dimanavam perennemente da constituição do estado, porque ella sustentava em perfeito equilibrio, e na mais concertada harmonia os direitos do soberano e dos vassallos, fazendo da nação e de seu chefe uma só familia em que todos trabalhavam para a felicidade geral.

Tenhamos pois essa constituição, e tornaremos a ser venturosos. O senhor D. João VI, nosso adorado monarcha, tem deixado de a dar, porque ignora nossos desejos; nem é já tempo de pedir-lha, porque os males que soffremos, e mais ainda os que devêmos recear, exigem um promptissimo remedio.

Imitando nossos maiores, convoquemos as côrtes, e esperemos da sua sabedoria e firmeza as medidas, que só pódem salvar-nos da perdição, e segurar nossa existencia politica. Eis o voto da nação: e o exercito que o ennunciou por este modo, não fez senão facilitar os meios de seu cumprimento, retardado já em demasia pela timidez, ou pela desunião dos amantes da patria. Nos gloriosos campos d'Ourique o exercito levanta a voz, e apparece a monarchia: hoje no berço de Portugal o exercito levanta a voz, e salva da destruição e da ruina este precioso deposito, confiado á sua guarda, e sustentado pelo valor do seu braço invencivel, depois de muitos seculos de existencia.

Portuguezes! O passo que acabaes de dar para a vossa felicidade futura, era necessario, era até indispensavel; e a vossa desgraçada situação plenamente justifica o vosso procedimento. Não vos intimideis por tanto, porque de certo não atraiçoaes os sentimentos da vossa nossa natural fidelidade. Nenhuma lei e instituição humana é feita para durar sempre, e o exemplo de nossos vizinhos bastaria para nos socegar. O mundo conhece bem, que a nossa deliberação não foi effeito de uma raiva pessoal contra o governo, ou de uma desaffeição á casa augusta de Bragança: pelo contrario, nós vamos por este modo estreitar mais os laços d'amor, de respeito, e de vassallagem com que nos achamos felizmente ligados á dynastia do immortal João IV: e as virtudes, que adornam o coração do mais amado dos seus descendentes, nos affiançam que elle ha de unir os seus aos nossos esforços, felicitando um povo, que tantas acções de heroismo tem praticado para lhe segurar na frente a corôa do luso imperio.

A mudança que fazemos, não ataca as partes estaveis da monarchia. A religião santa de nossos paes ganhará mais brilhante esplendor, e a melhora dos costumes, fructo tambem de uma illuminada instrucção publica, até hoje por desgraça abandonada, fará a nossa felicidade, e das edades futuras.

As leis do reino observadas religiosamente segurarão a propriedade individual; e a nação sustentará a cada um no pacifico gozo de seus direitos, porque ella não quer destruir, quer conservar. As mesmas ordens, os mesmos logares, os mesmos officios, o sacerdocio, a magistratura, todos serão respeitados no livre exercicio da auctoridade, que se acha depositada nas suas mãos.

Ninguem será incommodado por suas opiniões, ou conducta passada; e as mais bem combinadas medidas se tem tomado para evitar os tumultos, e a satisfação de odios, ou vinganças particulares.

Portuguezes! Vivei certos dos bons desejos, que nos animam. Escolhidos para vigiar sobre os vossos destinos, até o dia memoravel, em que vos competentemente representa-

(a) Os documentos n.os 4 e 5 foram redigidos por Manoel Fernandes Thomaz.

Em portaria do ministerio do reino de 10 do corrente foi louvado o governador civil de Leiria, por se acharem na maior parte approvados com regularidade, nas épochas designadas pela lei, os orçamentos e contas das confrarias e irmandades d'aquelle districto; e egualmente por contribuirem as referidas corporações com a importante verba de 769$830 réis para os asylos da infancia, sendo o seu rendimento annual a quantia de 10:609$057 réis.

Se assim se pratica no districto de Leiria, sentimos que no districto de Coimbra se tolerem os abusos que são de todos sabidos.

Ha irmandades, até mesmo no concelho de Coimbra, que não prestaram contas ha 20 annos!

Pareceria isto incrivel se desgraçadamente os factos, e os documentos ahi não estivessem para o provar.

Se as leis se fizeram para não serem cumpridas é melhor rasgal-as. Se as corporações não hão de satisfazer a seus deveres, mais val dissolvel-as.

No districto de Coimbra parece que a administração publica está morta. Aqui só se quer saber de satisfazer afilhados, de anichar protegidos e de exercer vinganças.

Que administração esta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ahi vae mais uma amostra de como corre a administração publica em Coimbra.

Na semana passada, o sr. delegado do thesouro fez annunciar nos differentes jornaes d'esta cidade, que no sabbado, 15 do corrente, se abria no cofre central o pagamento dos juros da divida fundada, respectivos ao primeiro semestre de 1878.

Tal pagamento, porém, não se poude começar n'aquelle dia, porque ainda em Coimbra não havia dinheiro para isso, nem tinham chegado de Lisboa as listas das inscripções conferidas pela junta do credito publico.

Assim, muitas pessoas que foram ao cofre para receber os juros, perderam o seu tempo.

Parece isto úma casa de orates!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Se o tempo não tiver prejudicado, deverá ter sido hontem solemnissima no Porto a trasladação dos restos mortaes dos martyres da liberdade, enforcados n'aquella cidade, nos dias 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829.

Em Coimbra houve em tempo um lamentavel descuido, com relação á cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos.

Depois de haver estado espetada por alguns dias em um pinheiro na praça de Samsão, foi d'alli tirada no dia 15 de Maio, e conduzida para a egreja de S. Thiago, onde foi enterrada n'uma das sepulturas.

Era facil nos annos em seguida ao de 1834, distinguir a cabeça de Victorio Telles, porque ainda que se houvesse misturado com outras, tinha um signal saliente, que era um prego com que fôra espetada e com o qual foi enterrada.

E' para sentir que não fosse então procurada, para ser depositada em sitio conveniente.

Teria assim o partido liberal de Coimbra pago o devido tributo áquelle martyr da liberdade, a respeito do qual nada se fez até hoje n'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Depois de ser preso ha pouco tempo em Lisboa o sr. *conde* de Penamacor, por implicado no crime de notas falsas do banco de Portugal, foi ultimamente preso no Porto o sr. *commendador* Antonio da Costa Oliveira Maia, a requisição do banco Mercantil Portuense, por ter falsificado letras no valor de réis 3:725$160!

Factos tão criminosos, e praticados por individuos bem collocados na sociedade, não podem deixar de causar muita surpreza, prestando-se a graves commentarios.

Da classe que devia dar o exemplo do bom comportamento é que saem actos tão repugnantes e deshonrosos!

Mal vae ao paiz quando estes crimes se praticam com frequencia! Triste symptoma é esse!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso collega do *Diario de Noticias* fez ha dias sensatas considerações ácerca da preparação que se costuma fazer para os exames.

Na verdade a instrucção publica vae mal em muitos dos seus ramos. Os mancebos preparam-se apressadamente para os exames; tratam de adquirir conhecimentos sem tempo nem methodo; procura-se edificar casa sobre areia movediça, e o resultado é o que se está vendo.

Quer-se que o examinando passe á força de empenhos; pretende-se accumular disciplinas, impossiveis de saber em pouco tempo; e não se repara que quem assim principia não póde no futuro dar um passo seguro na carreira das lettras.

E' por isso que os conhecimentos são quasi todos superficiaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

As noticias do Douro são cada vez mais aterradoras ácerca da molestia das vinhas. Este producto agricola, um dos mais importantes do reino, está passando por uma grande crise.

Communicam d'alli o seguinte:

«A destruição completa das vinhas, que vae em breve consummar-se, é o pesadello constante e afflictivo, não só dos nossos lavradores, mas de todos os habitantes do Douro. Não se falla n'outra cousa. O terror que se apoderou de todos é inconcebivel. E é que a causa d'elle é fatalmente certa. Desde o fim das vindimas têm seccado mais vinhas do que durante os ultimos seis annos! N'este curto periodo, um sem numero de proprietarios têm ficado reduzidos á quinta parte das suas vinhas, e segundo a opinião mais geral e plausivel, em face dos factos, todas as vinhas antes de dois annos ficarão redondamente devastadas!

Os funestos effeitos da calamidade com que luctâmos já principiaram a fazer-se sentir. Muitos e muitos proprietarios, não podendo sustentar o custeio e o empenho de seus bens, têm-se visto obrigados a despojar-se d'elles vendo arrematal-os em hasta publica, a requerimento dos crédores, ficando d'este módo reduzidos á miseria e á desesperação.

O numerario começa a fugir d'aqui; as transacções paralysam; a propriedade baixa consideravelmente de valor, ainda mesmo aquella que não é composta de vinhas; os braços escaceiam; os jornaleiros conservam-se na mesma plana de exigencias desordenadas; os generos alimenticios ou sobem de dia para dia, ou permanecem nos preços exorbitantes por que são cotados de ha annos a esta parte; e para cumulo de tamanha desgraça são os vinhos vendidos por preços cada vez mais diminutos. É horrivelmente medonho.»

E é n'esta situação lastimosa que o governo aggrava o imposto sobre o vinho; e que vae sujeitar os proprietarios a fortes tributos com a execução do novo codigo administrativo!

O governo está completamente enganado. Os seus calculos e projectos hão de lhe falhar de todo.

A desillusão ha de chegar, logo que não haja com que pagar os tributos.

O tempo o desenganará.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

dos haveis de estabelecer outra fórma de governo, empregaremos todas as nossas forças para corresponder á confiança que se fez de nós; e se o resultado fôr, como esperâmos, uma constituição, que segure solidamente os direitos da monarchia, e os vossos, podeis acreditar, que será essa a maior, e a mais gloriosa recompensa de nossos trabalhos, e fadigas.

Porto, e paço do governo 24 de Agosto de 1820.

Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.* — Vice presidente, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.* — Pelo clero, *Luiz Pedro de Andrade e Brederod*, deão. — Pela nobreza, *Pedro Leite Pereira de Mello.* — Pela megistratura, *Manoel Fernandes Thomaz.* — Pelo commercio, *Francisco José de Barros Lima.* — Pela provincia do Minho, *José Maria Xavier d'Araujo*, e *João da Cunha Sotto-Maior.* — Secretarios, *José Ferreira Borges*, *José da Silva Carvalho*, e *Francisco Gomes da Silva.*

N.º 5

A junta provisional do governo supremo do reino

AOS HABITANTES DE LISBOA

O grito de cem mil almas, que n'esta cidade proclamaram solemnemente a vontade de recobrar seus direitos, retumbou nas provincias, e foi repetido com aquelle santo enthusiasmo, que tão heroico feito devia causar.

Nós suffocavamos até agora a expressão dos nossos votos esperando todos os dias, que a justiça e o amor do nosso adorado soberano désse remedio aos males, que tem levado a nação ás bordas do abysmo: mas desenganados de que homens malfazejos impedem que elle conheça toda a extensão de nosso soffrimento, tomámos o logar que nos compete, e a nobre resolução de lhe dizer a verdade.

Os descendentes do immortal *Pelagio*, nossos venturosos vizinhos, deram-nos o exemplo, e *Fernando*, possuido da mais viva e paternal satisfação, conhece hoje, que só tem sido verdadeiramente rei desde o dia 7 de Março d'este anno, memoravel em acontecimentos grandes. A mesma religião, a mesma lingua, os mesmos sentimentos de nobreza, e de heroismo, as mesmas desgraças finalmente, e talvez outras mais pungentes... *Habitantes de Lisboa*, que mais é necessario para justificar a valorosa resolução que tomáram os honrados *portuenses*, e que deveis fazer vossa?

Nem vos detenha a consideração de tres reinos unidos, e o nosso adorado soberano vivendo em tanta distancia. Quando uma constituição sabiamente organisada pela representação nacional regula a sorte dos estados, a politica, por mais vastos, e dispersos que elles sejam, olha sempre como seu centro aquelle logar, em que o monarcha fixou a sua côrte, porque na qualidade de chefe da nação elle forma o ponto de reunião de todos os interesses e relações sociaes; e presente em toda a parte pelas providencias, que dá para fazer observar a lei, reina pacificamente, porque o povo tem sempre á sua disposição meios suaves, faceis, e promptos de fazer respeitar seus direitos, sem perturbar a ordem, sem embaraçar a marcha augusta da justiça, e sem atacar a segurança publica.

Desde uma até outra extremidade do seu imperio, o soberano recebe então do amor de todos os vassallos as demonstrações da mais firme obediencia em reconhecimento dos bens, que elle lhes procura pela sabedoria, com que os governa: e é na esperança d'esta mutua correspondencia de direitos, e de obrigações, que talvez se esconda o admiravel mysterio, pelo qual o homem renunciou o maior dos bens, a liberdade.

Habitantes de Lisboa! Voltae agora o quadro, e vede o que somos! Não temos senão quem nos faça males. De mais de mil leguas de distancia nos apparecem decretos feitos em nome do soberano. Mas este soberano é bom, é justo, quer a nossa felicidade, e elles só nos trazem a desgraça e a miseria. Esses decretos por tanto não são obra d'elle.

Assim vedes bem que existe a monarchia em quanto o throno parece vago. Os horrores da anarchia acabariam de nos convencer d'esta desgraçada verdade se o brioso exercito das provincias não se deliberasse a sustentar os nossos direitos estabelecendo esta junta para governar a nação até á reunião das côrtes.

Ella vae exercer sua auctoridade entre vós. Aquelles de vossos concidadãos, que forem mais capazes por suas luzes, mais conhecidos por seu zelo ao bem publico, homens em fim *portuguezes* só sem mistura, isentos d'essa vergonhosa e pueril mania de pertencerem por sentimentos a outra nação, desconhecendo a patria, que lhes deu o ser, hão de ajudar-nos a levar ao cabo esta obra verdadeiramente grande e magestosa. Unindo-se a nós, elles acabarão de fechar o quadro da representação nacional, tão perfeito como é possivel fazel-o em taes circumstancias. Lá teremos tambem os deputados do *Alemtejo* e *Algarve*, que a distancia não permittiu ainda que se juntassem comnosco.

Tende confiança no exercito, que fará sustentar e respeitar o governo: e tende confiança no governo, que fará respeitar as leis.

Esquecei-vos dos males, que haveis soffrido: evitae, que n'esta occasião a vingança empregue a vileza de suas odiosas medidas. Por mais justificadas razões, que tenhaes para vos indignardes contra quaesquer depositarios da publica auctoridade, perdoae-lhes: desprezae-os; não façaes caso d'elles; tratae-os como desgraçados, que perderam a honra. Não lhes queiraes outro castigo; é este o maior que podeis dar a homens, que nasceram *portuguezes.*

Habitantes de Lisboa! Vivei socegados: imitae o exemplo de vossos irmãos os *portuenses*: admirae, e segui a sua moderação, sustentada no fogo do maior enthusiasmo. Nós vamos ultimar comvosco a grande obra da nossa regeneração: e estae certos de que o mais agradavel, e mais fraternal acolhimento, que nos podeis fazer é dar-nos ao entrar na vossa cidade a paz, de que tiverdes gozado.

Respeitae os magistrados e as auctoridades encarregadas da publica administração. Na reverencia ao governo, que preside aos seus destinos, mostra um povo justo e illustrado, que é verdadeiramente digno de ter uma constituição, que o faça feliz.

Porto, no paço do governo 28 de Agosto de 1820.

Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.* — Vice-presidente, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, Bernardo Correia de Castro e Sepúlveda.* — Pelo clero, *Luiz Pedro de Andrade e Brederode.* — Pela nobreza, *Pedro Leite Pereira de Mello, Francisco de Sousa Cirne de Madureira.* — Pela magistratura, *Manoel Fernandes Thomaz.* — Pelo commercio, *Francisco José de Barros Lima.* — Pela provincia do Minho, *José Maria Xavier d'Araujo*, e *João da Cunha Sotto-Maior.* — Secretarios, *José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho*, e *Francisco Gomes da Silva.*

(*Continuar-se-ha*).

TABELLA CURIOSA

DO

Preço a que chegaram alguns generos no auge da sua carestia durante o memoravel assédio da heroica cidade do Porto

GENEROS	SEU PREÇO EM 7 DE JULHO DE 1832	SEU PREÇO NA CARESTIA	OBSERVAÇÕES
Azeite, quartilho	110	1$100	Faltou inteiramente.
Azeite, bórras	30	360	
Aguardente de cana, quartilho	60	200	
Azeitonas	25	140	Faltaram inteiramente.
Arroz, arratel	45	85	
Arroz ordinario, arratel	30	65	
Aletria	80	320	
Bacalhau	40	440	
Batatas, alqueire	360	1$600	
Biscoito de costa, arratel	70	280	
Biscoito doce, arratel	110	360	
Biscoito de chá, arratel	160	640	
Bolacha, arroba	960	5$260	
Boi de 16 arrobas, um	28$800	201$600	Faltou inteiramente.
Carne de vacca, arratel	60	720	
Carne de vacca, ordinaria, arratel	50	440	
Carne de vacca, mão, uma	60	600	
Coelho, um	150	750	
Coelho para creação, um casal	400	2$880	
Carvão de pedra portuguez, alqueire	200	1$280	
Carvão choça, cesto	120	960	
Carqueija, molho	5	80	
Castanhas da terra, alqueire	1$000	3$600	De França.
Castanhas do Maranhão, 30	20	90	
Castanha pilada, quartilho	15	100	
Cebola, cabo	25	60	Uma só cebola.
Carneiro, um	1$800	12$800	
Cevada, alqueire	440	3$400	
Frango, um	80	600	
Feijão fradinho, alqueire	480	4$200	
Feijão amarello, alqueire	440	4$000	
Farinha de milho, alqueire	400	6$000	
Farinha de trigo, barrica de 11 alq.s	7$000	52$000	
Farinha de pau, arratel	20	100	
Farello, alqueire	300	7$600	
Figos do Algarve, arratel	40	280	
Gallinha, uma	300	5$760	Faltou de todo. Deu-se por uma 12$000 rs.
Ganso, um	240	1$200	
Grão de bico, quartilho	40	240	
Grão de ervilha, quartilho	30	100	
Herva, 12 molhos	60	400	
Linguiça, uma	100	360	
Lampreia, uma	360	4$800	
Limões, um	1	60	
Laranjas, uma	5	60	
Lenha, feixe	200	1$440	Valia 13 rs. a libra.
Leite de vacca, quartilho	20	400	Faltou inteiramente.
Leite de cabra, quartilho	30	400	
Leite de jumenta, quarteirão	25	90	
Leitão, um	1$200	8$000	
Milho, alqueire	360	5$600	
Maçãs, uma	3	90	
Mostarda, arrratel	80	800	
Morangos, duzia	40	600	
Manteiga, arratel	240	1$600	
Macarrão, arratel	80	320	
Nozes, quarteirão	25	100	
Ovos, um	5	80	
Porco de 4 arrobas	9$600	57$600	
Porco, carne curada, arratel	90	900	
Porco, carne nova, arratel	70	560	
Polvo secco	60	210	Incapaz de se comer.
Painço, quartilho	25	300	
Perú, um	1$920	9$600	
Pombos, casal	150	600	
Pato, um	800	4$800	
Passas d'Alicante	100	300	
Pão de milho, brôa	140	800	
Pão de trigo, um	20	60	
Pão de ló, arratel	170	960	
Pingue, arratel	150	720	
Queijo, cabeça de preto, arratel	120	600	Sequissimo.
Savel, um	220	2$400	
Sardinhas salgadas, uma	2	25	
Salpicão, arratel	150	480	
Tapioca, arratel	40	90	
Tainha, uma	100	700	
Trigo, alqueire	800	6$000	
Tremoços, alqueire	400	1$800	
Telha para telhado, uma	15	65	
Unto, arratel	160	900	
Vinagre, quartilho	30	320	
Vinho maduro, quartilho	60	140	Não havia ordinario.
Vinho verde, quartilho	25	100	Não havia.
Vitella de 3 arrobas, uma	4$800	43$200	
Vitella boa, arratel	75	760	
Vitella ordinaria, arratel	45	480	
Vitella, mão, uma	80	320	
Velas de sêbo, arratel	70	320	

Porto 1836. Na Typ. Com. Portuense, Largo de S. João Novo, n.º 12.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Junho de 1878.

— Effectuou-se no dia 9 o sorteamento dos mancebos que hão de formar o contingente de recrutas, com que este concelho contribue para o exercito. Por este motivo houve grande affluencia de gente das freguezias de fóra, especialmente da *gandara*, notavel pelo aspecto sertanejo e traje exquisito.

— Arvorou-se o *mastro de S. João* na torre da egreja matriz, e n'elle tremúla a bandeira nacional, até o dia do santo. Os preparativos para os festejos continuam sem descançar-se um momento, e tudo faz presagiar que ficará a perder de vista quanto se ha feito nos annos anteriores.

— A substituição da roda pelo hospicio, além das vantagens moraes para a sociedade, continua a evidenciar o seu bom resultado economico para os municipios. Na folha do primeiro trimestre do corrente anno figuram apenas, a cargo da camara da Figueira, 15 expostos e 2 abandonados, cujos subsidios pouco ultrapassam 50$000 réis. Comparada esta verba, ainda junta á das mães subsidiadas, acha-se uma differença enorme para a que ha annos figurava no orçamento municipal.

— Por ser vespera de Santo Antonio houve hontem bastantes fogueiras na villa, queimaram-se duzias de foguetes, e as raparigas e rapazes entretiveram parte da noute nos seus descantes e dansas, das quaes já faz parte indispensavel a doudejante valsa!

— Trocaram respectivamente os logares os escrivães de fazenda de Vizeu e da Figueira. Pelo que se vê este ultimo chegou a crer que uma *badine* é um punhal, e que a gente da Figueira é peior que a da cafraria!

— Está carregando vinho para o Brazil o patacho Rolim, da casa Pereira Borges, de Lisboa, e acham-se á descarga duas escunas inglezas com carvão mineral para a Companhia do Gaz d'essa cidade, e uma escuna sueca. Esta ultima trouxe ferro para o negociante de Vizeu, Almeida Campos & C.ª

Estes tres navios entraram todos a reboque, estando aliás o vento de feição a dispensar-se aquelle auxilio. Tenho ouvido murmurar um pouco do emprego immoderado do vapor; e a posição especial dos pilotos, como accionistas da companhia de reboques, deve fazel-os usar d'aquelle meio despendioso só quando por outra fórma não possa effectuar-se o serviço de pilotagem. Esta e o reboque sobrecarregam excessivamente as despezas de qualquer navio.

Entrou no dia 12 a escuna Aguia, para tambem transportar vinho para o Brazil.

— Proseguem com actividade as obras para a nova casa da Assembléia Figueirense. Presentemente está-se construindo a arcaria que constitue os alicerces das paredes interiores, e junto do local existe, parte prompta e parte em apparelho, grande quantidade de cantaria de Verride com destino á mesma obra.

No terreno contiguo, pertencente ao sr. J. Gaspar da Silva, procede-se á factura dos alicerces de uma casa, que ficará no topo d'aquelle quarteirão, pelo lado do nascente. Ao poente hão de ficar os paços do concelho e repartições publicas. O local vem de futuro a ser um dos mais bellos e attrahentes da Figueira.

Á ultima hora. — Ao terminar estas linhas vejo entrar pela barra dentro, de bandeira colhida e a reboque do vapor Mondego, um hiate que, não podendo ganhar a barra n'um bordo que dera, e a que o obrigava o vento do quadrante do sul que tem feito, se ensaccou na bahia de Buarcos de maneira a não poder safar-se e correr risco de ir á costa. Já vinha sem ferros, tendo-os perdido á saida do porto da procedencia (Vianna, segundo parece) e aguentou-se em Buarcos sobre um pequeno ancorote, que lhe restava. A tripulação, porém, não se fiou em tão fraca segurança, abandonando o navio, a bordo do qual se deixou ficar unicamente o mestre. Se não fôra o rebocador achando-se em serviço na occasião, é provavel que se perdesse o hiate.

NOTICIARIO

Capello. — No domingo, como tinhamos noticiado, recebeu o grau de doutor na Faculdade de Philosophia, o sr. Antonio Meyrelles Garrido.

Oraram em elogio do doutorando, os dois lentes mais novos da Faculdade, os srs. drs. Bernardino Luiz Machado Guimarães e Antonio José Gonçalves Guimarães. Estas orações foram em latim.

O grau foi conferido pelo sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de vespera da Faculdade, na impossibilidade do lente de prima o sr. visconde de Monte-são.

Antes d'esta apparatosa ceremonia, fez o sr. dr. Simões de Carvalho um brilhante discurso, onde engrinaldou, n'uma linguagem amena e florida, as virtudes do jovem doutorando, e as dos seus progenitores e parentes illustres, em o numero dos quaes se contam o reitor reformador, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; o arcebispo primaz de Braga, Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello; o bispo de Beja, D. Luiz da Cunha; e o celebre prégador, Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares.

Na ultima parte do discurso, o illustre orador, dirigindo-se ao padrinho do doutorando, o sr. visconde de Taveiro, enumerou os valiosos serviços prestados por este distincto cavalheiro á agricultura do districto de Coimbra, confirmando esta asserção, pelo facto de ter elle sido um dos expositores mais bem classificados nas exposições de Paris, Londres e internacional do Porto, o que muito folgâmos de aqui registar.

A oração do sr. Simões de Carvalho foi um verdadeiro discurso academico. Fez o elogio da profissão do magisterio e da vida agricula, com traços vigorosos e n'uma linguagem sempre correcta e eloquente.

Quando se referiu ao amor maternal, conseguiu commover toda a numerosa assembléia.

Vimos brotar lagrimas expontaneas dos olhos de muitos dos respeitaveis lentes que guarneciam os doutoraes e das damas que abrilhantavam este acto solemne.

Podemos affirmar com verdade, que a oração do sr. Simões de Carvalho é uma das mais elevadas e conceituosas, que temos ouvido n'estas cerimonias.

Acceite por isso o nosso amigo os mais sinceros parabens.

Festividade. — No domingo celebrou a Veneravel Ordem Terceira, na sua egreja do Carmo, a costumada festa da Santissima Trindade, havendo de tarde procissão.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Simões, filho de José Francisco Simões e Rosa das Necessidades, de Coimbra, de 55 annos, fallecido em 8 de Junho de 1878.

Joaquina, filha de Antonio Ferreira e Maria da Conceição, da Pedrulha, de 3 annos, fallecida em 8.

Adelaide da Conceição, filha de Miguel Antonio Barbosa e Marianna da Conceição, de Coimbra, de 21 annos, fallecida em 9.

Anna Rosa, filha de Antonio Pereira e Francisca Rosa, de Oliveira de Azemeis, de 17 annos, fallecida em 12.

Recemnascido, filho de Antonio Ignacio de Sousa e Maria da Conceição, de Coimbra, fallecido em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:633.

Cartilha da infancia. — Recebemos a *Cartilha da infancia* (2.ª edição) do sr. M. Dias da Silva. O nome do seu auctor não deve ser desconhecido de uma grande

parte dos professores do paiz. Recommendamos á sua apreciação, a singeleza e methodo d'este trabalho.

Theatro de D. Luiz.—A companhia portugueza representará hoje n'este theatro o drama em 4 actos — *Gaspar o serralheiro.*

No intervallo do 2.º acto a notavel prima dona Luigini cantará a — *Noce de Jeaunette;* e no intervallo do 3.º acto, o primeiro baritono de zarzuella o sr. Lacarra, cantará — *Las ventas de Cardenas.*

Trasladação. — Pelo correio de hoje sabemos, que por causa da chuva não poude hontem celebrar-se a trasladação dos restos mortaes dos martyres da liberdade.

Foi por isso publicado o seguinte aviso:

«Em consequencia do aspecto que infelizmente apresentou o dia d'hoje, destinado para, pelas 5 horas da tarde, se fazer a trasladação das ossadas dos doze martyres da patria para o cemiterio privativo da Santa Casa, não póde ter logar aquella funebre ceremonia, ficando addiada para ámanhã, á mesma hora, se o tempo o permittir.

Porto e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 17 de Junho de 1878.

O escrivão da mesa, *Luiz Antonio Dias Guimarães.*»

A justiça em Portugal. — No *Districto da Guarda* lê-se o seguinte:

«Ainda se conserva preso na cadeia d'esta cidade o infeliz Manoel Malote, condemnado a tres mezes de prisão em Dezembro de 1876!!

Appellou-se da sentença por se julgar *insufficiente* a pena de tres mezes imposta a um menor de quinze annos, que commetteu o *horroroso* crime de atirar com uma pedra a um menor da mesma edade, e as consequencias de tal proceder ahi estão. Jaz entre ferros o orphão desprotegido, em quanto meliantes engravatados passeiam impunemente.

E para aggravar mais as consequencias d'um rigor injustificado, interpoz ainda o recurso de revista o procurador regio da relação, como se tractasse d'algum João Brandão ou José do Telhado.

Já não chamamos a attenção do tribunal a que está affecto o recurso para tal assumpto; mas não deixaremos de protestar energicamente contra uma organisação judicial que produz tamanhos males, e principalmente contra a má applicação que se dá ao disposto no artigo 145 § 12 da Carta Constitutional que diz: *A lei é egual para todos, quer proteja, quer castigue.*»

Noticias de Lamego. — Communicam de Lamego, em data de 13 do corrente, ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«A ordem do dia n'esta cidade é ainda o celebrado processo em que se acha envolvida a sr.ª D. Sophia Mello e as suas criadas.

Em continuação ás circumstanciadas noticias que v. publicou no *Commercio* de hontem, fornecidas por alguem d'esta terra, e que são exactas, o que eu lhe não pude fazer por ter estado ausente, dir-lhe-hei que hontem foi intimado a D. Sophia de Mello e Augusta Coutim, sua serviçal, o despacho de pronuncia pelo crime de fogo posto, concedendo-lhes fiança e mandando soltar a outra serviçal, Anna, por não haver contra ella presumpção de criminalidade.

Eu não sou homem de leis, mas ouço dizer aos homens competentes em tal materia, que em vista do conjuncto de provas moraes que appareceram e de que o juiz de direito d'esta comarca se deveria ter sabido aproveitar, o que não fez; em vista da promoção de querella, dada pelo digno agente do ministerio publico, de que o juiz se afastou, em razão mesmo de terem sido inquiridas apenas cinco testemunhas no corpo de delicto, quando na participação administrativa foram dadas vinte, e precisas serem todas para se poder apurar o conjuncto de factos que constituiam o crime de fogo posto, tentativa de homicidio e de roubo á companhia de seguros, o despacho de pronuncia na questão sujeita é um modêlo de inaptidão juridica! Não sei. Sei so, e não lhes occultarei por certo que a opinião publica n'esta cidade se acha unanimemente revoltada contra o procedimento do juiz, pronunciando-as com fiança!

Pequenos e grandes, todos, e eu não me exceptuo, lamentam que a circumstancia da indiciada D. Sophia ser uma senhora de elevada estirpe, tenha cegado a justiça (o juiz) a ponto de a não pronunciar devidamente, facultando-lhe fiança e não chegando a pronunciar a criada d'ella, Anna, contra a qual recahem, se não mais, as mesmas suspeitas de criminalidade!

Se o santo principio da egualdade perante a lei assim foi calcado aos pés, que o mui digno presidente da Relação do districto, a quem em breve deverá chegar o conhecimento official do processo, pois me consta que o dignissimo delegado do procurador regio n'esta comarca já fizera o seu dever, aggravando do despacho que concede a fiança, tome sobre o caso as devidas notas, para dignidade da magistratura portugueza e socego dos pequenos.»

Attentado contra o imperador Guilherme. — Os jornaes estrangeiros trazem mais os seguintes promenores, relativamente a assumptos que se referem á tentativa de assassinato, que ha pouco se deu em Berlim:

«O imperador tem saido por differentes vezes do leito, e tem estado muito tempo sentado junto a uma janella que olha para o jardim.

Estão curadas as feridas, na maxima parte. O braço direito está ainda inchado, porém menos sensivel ao tacto do que ha pouco.

As melhoras no estado de Nobiling não têem feito, desde sexta-feira (7) progressos dignos de serem mencionados. Sabbado á tarde, comtudo, Nobiling, perguntando-lhe o enfermeiro se queria um pouco de caldo, respondeu por meio de um-sim, pronunciado com voz fraca, mas intelligivel. Foi a primeira palavra que Nobiling pronunciou na prisão, para onde havia sido conduzido sem sentidos. Não obstante este symptoma de recuperação dos sentidos, não é possivel por emquanto proceder-se ao seu interrogatorio.

Fazem-se os maiores esforços para derribar o socialismo, que se presume será cortado pela raiz.

Assegura-se que chega a 2:000 o numero de pessoas presas em todo o imperio allemão, em razão de ultrajes dirigidos ao imperador.»

A questão do Oriente. — *Berlim, 15, pela manhã.* — Os membros do congresso tem conferenciado confidencialmente ácêrca da retirada dos russos e dos inglezes das proximidades de Constantinopla. É possivel que a questão seja levantada segunda feira no congresso.

Paris, 15, á tarde.—Crê-se que as principaes difficuldades do congresso não serão para resolver as questões importantes, ácêrca das quaes o accordo está quasi realisado, mas provirão das exigencias dos pequenos estados.

A Persia pediu para ser admittida no congresso, pois que as questões orientaes tocam tambem nos interesses persas. Partiu para Berlim o embaixador persa em Londres.

ANNUNCIOS

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

1 ACHA-SE aberto concurso documental por espaço de 20 dias, perante esta repartição de fazenda, para o provimento de um logar de escripturario da repartição de fazenda do concelho de Coimbra.

Os documentos que se exigem, constam do edital afixado nos logares mais publicos de todos os concelhos do districto.

Coimbra, 17 de Junho de 1878.

O delegado do thesouro,
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

2 CONVOCO a confraria do Sanctissimo Sacramento da egreja da Sé Velha para se reunir na proxima quinta feira, 20 do corrente, ás dez horas da manhã, para a eleição dos differentes cargos da confraria, para os de mais fins designados no artigo 1.º do titulo 4.º do Compromisso, e para se tractar de assumptos do maior interesse para a mesma confraria: peço portanto a todos os irmãos que não faltem.

Coimbra, 15 de Junho de 1878.

O juiz,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

3 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta á praça para se dar d'arrematação, se o preço convier, o fornecimento de pão tremez que fôr necessario para dietas dos doentes, durante o anno economico de 1878 a 1879.

As condições estão desde já patentes na secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 17 de Junho de 1878.

O Administrador
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

CONVITE Á IRMANDADE
DA
MISERICORDIA DE COIMBRA

4 POR ORDEM de exm.º sr. provedor, são convidados os irmãos da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, e suas familias, para assistirem, querendo, aos exames das materias professadas nos collegios dos orphãs, e das orphãs. Estes exames devem ter logar nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez; começando, de manhã, ás 10 horas, e, de tarde, ás 5.

Coimbra, e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 17 de Junho de 1878.

O escrivão da mesa,
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

ERRATA

Em o annuncio de Marciano Simões Ladeiro, publicado em o numero passado d'este jornal, onde se lê — Sabino *Ferraz*, deve ler-se — Sabino *Feeras.*

JARDINEIRO

6 NO PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE precisa-se de um jardineiro habilitado para cuidar das estufas.

VENDA DE PROPRIEDADES

7 VENDER-SE-HÃO se o preço convier as seguintes propriedades:

Campo da Borralha

6 aguilhadas na Saveira.

Campo da Carapinheira

6 aguilhadas na cova do Netto.
3 ½ » no Rodêllo.
4 » no Rêgo.
9 » no Seisal.
6 » nas Barqueiras.
2 » no Tilheiro.
6 » no Rodêllo.

Campo d'Ourique

3 aguilhadas nas Milheiriças.
5 » na Setella.
3 » na »

Quem as pretender póde dirijir-se em carta fechada a João Forjaz, ou a Abilio Maria Ladeiro, em Coimbra, que estão encarregados da venda.

M. JOÃO ROSA
TRAVESSA DA RUA NOVA
COIMBRA

8 VENDE sulphato de quinino, inglez, de 1.ª qualidade, e outros muitos artigos de pharmacia, (prompto pagamento.)

CASAS

9 FRANCISCO MARIA DE FREITAS BIKER, vende em praça particular convindo o preço, uma morada de casas com seu quintal sita em Fóra de Portas de Santa Margarida, a qual praça terá logar no domingo, 23 do corrente, por 10 horas da manhã, em casa do sr. Antonio d'Almeida e Silva, morador na rua da Sophia.

10 ARRENDA-SE no pateo da Inquisição, n.º 25, 2.º andar, do S. João em diante, uma grande loja toda lageada, e em excellentes condições para servir de celleiro ou armazem.

ATTENÇÃO

11 PRECISA-SE d'um criado para uma casa de pouco trabalho, e que tenha boas qualidades, fato decente, e que saiba ler e escrever. O que estiver n'essas circumstancias, dirija-se a esta redacção, onde se dirá a casa.

LEITE DE BURRA

12 Na rua da Moeda, n.º 93, se vende.

CHEGOU

13 QUEIJO FLAMENGO de superior qualidade ao

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — RUA DA SOPHIA — 55
COIMBRA

Gelo natural crystalisado

14 ESTE GELO póde ser tomado em dissolução, na agua, vinho, etc.; recommenda-se tambem como especialidade para longa conservação de carne, peixe, e fructas tanto nas casas particulares como hospedarias.

Vende-se na rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

Aos srs. chefes de familia

15 HA UMA SENHORA, habilitada para professora, que se promptifica a leccionar em sua casa, portuguez, francez, arithmetica, historia e chorographia, a meninas que desejem aprender.

N'esta redacção se diz.

VENDE-SE

16 UM SOPHÁ NOVO e duas poltronas. Arcos de S. Bento, 6.

Casa com quintal na Figueira da Foz

17 ALUGA-SE para a estação de banhos uma casa situada no bairro novo, com boas accommodações, e sufficiente mobilia, louças, etc. Para tratar, o sr. Joaquim Augusto Rodrigues. — Bairro novo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$466
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3224 | Sabbado 22 de Junho de 1878 | Anno XXXI

Expediente

Na semana proxima repete-se exactamente o mesmo facto succedido em egual semana e mez de 1867, de serem dias santos de guarda a segunda feira, a sexta e o sabbado.

Portanto, assim como n'aquella occasião, não podemos agora publicar senão um numero do nosso jornal durante a semana. Em logar do numero da terça, será o *Conimbricense* publicado na *quinta feira.*

COIMBRA

OS MARTYRES DA LIBERDADE

Realisou-se na terça feira, no Porto, a solemne trasladação dos restos mortaes dos martyres da liberdade, para o cemiterio privativo da Misericordia no Prado do Repouso.

Não damos a descripção d'essa imponente cerimonia, porque veiu minuciosamente descripta nos differentes periodicos d'aquella cidade.

Honrou-se a cidade invicta com essa manifestação e tributo prestado ás victimas de tão barbara tyrannia.

Se já não é possivel restituir-lhes a vida, ao menos honre-se a sua memoria.

Tambem o congresso nacional já não podia evitar a morte de Gomes Freire e seus companheiros de infortunio, cruelmente enforcados em 18 de Outubro de 1817; e comtudo mandou rever a sentença do juizo da inconfidencia de 15 d'aquelle mez e anno, dando em resultado, que os juizes da relação de Lisboa, por sua sentença de 20 de Maio de 1822, revogaram a sentença condemnatoria em todos os seus effeitos susceptiveis de variação; declararam os reus que ainda existiam, e os parentes dos que se haviam finado, restituidos á sua dignidade, curia, prerogativas, honras, bens e direitos; reconheceram que não haviam incorrido em nota ou infamia alguma; absolveram a sua memoria; e mandaram que os seus bens lhes fossem restituidos; relaxando-se quaesquer sequestros ou embargos, passando-se para tudo o referido as ordens necessarias.

A cidade do Porto tambem agora protestou inergicamente contra a execução dos infelizes liberaes, suppliciados na Praça Nova em 7 de Maio e 9 d'Outubro de 1829.

Ao menos não passará em julgado o que escreveu o celebre *Correio do Porto,* em o seu numero 108, de sexta feira, 8 de Maio de 1829.

Dizia este orgão do absolutismo:

«A sociedade, o estado, o throno, e a especie humana não podem existir, sem que peroçam os inimigos da especie humana, do throno, do estado e da sociedade; e eis aqui onde fulgura a justiça de Deus, e de el-rei, e onde a natureza não geme. Todos sabem que nós fallamos dos 23 reus que acabam de ser julgados.»

De modo que segundo o *Correio do Porto,* os infelizes enforcados no dia 7 de Maio e os mais condemnados a outras penas, eram classificados de *inimigos da especie humana,* pelo *crime horroroso* de serem fieis ao seu juramento de fidelidade á rainha e á carta, e protestarem contra o mais negro perjurio do infante regente!

Dizia o *Correio do Porto:*

«Infeliz cidade do Porto! Mal famigerada cidade! Os teus motins, as tuas rebelliões, e os teus inquietos planos, com que nunca triumphaste, te tem feito a mais ingrata das cidades!»

O Porto a mais ingrata das cidades! Porque?

Seria por se ter insurreccionado em Junho de 1808 contra o governo oppressor e tyrannico de Junot, fazendo assim libertar Portugal dos seus ferozes invasores?

Seria por tentar impedir a entrada do marechal Soult em o dia 29 de Março de 1809, soffrendo pelo seu amor nacional uma das mais horrorosas mortandades que têm havido n'este reino?

Seria por coadjuvar efficazmente a popularissima revolução liberal de 24 de Agosto de 1820, dirigida contra uma sanguinaria regencia, manchada com o sangue de Gomes Freire de Andrade e seus infelizes companheiros; contra uma situação que nos fazia ser colonia do Brazil, e tinha o exercito cheio de officiaes inglezes?

Seria por se insurgir em 16 de Maio de 1828 contra a usurpação de D. Miguel, que depois de haver jurado fidelidade á rainha e á carta, estava atraiçoando aquella e rasgando esta, começando essa serie não interrompida de inauditas perseguições contra todo o partido liberal?

Pois que favores devia o Porto ao general Junot, ao marechal Soult, á regencia do reino, e a D. Miguel, para que o energumeno redactor do *Correio do Porto* podesse com justiça classificar aquella heroica cidade de *ingrata?*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXXII

A REVOLUÇÃO DE 1820

DOCUMENTOS HISTORICOS

N.º 6

1820 — *Agosto* — 26

Havendo o exercito tomado a deliberação de proclamar o governo representativo do reino por meios das côrtes da nação, que hão de fazer a constituição politica d'ella, estabelecendo a junta provisoria para as convocar; e sendo este o sentimento de todos os bons portuguezes, a que pontualmente adheriram todos os habitantes d'esta cidade, e as mais pessoas, e corporações, que se achavam presentes: ordenamos, que em todos os concelhos se ajunte camara, nobreza, e povo, e que na presença de todos sejam lidos, por sua ordem, o auto da camara geral, feito n'esta cidade aos 24 do corrente, e depois o manifesto com a data do mesmo dia; e que immediatamente o vereador mais velho defira o juramento ao juiz, e este no mesmo, e mais vereadores, e pessoas da governança, e seguidamente a todos os moradores, que irão assignando no livro das vereações, do qual se tirarão as copias authenticas para serem depois remettidas á secretaria competente d'este governo.

Porto, no paço do governo aos 26 de Agosto de 1820.

(Seguem-se as assignaturas.)

N.º 7

1820 — *Agosto* — 25

Sendo necessario dar fórma á administração da fazenda ordenamos: que se estabeleça uma commissão de tres dos mais habeis negociantes d'esta praça, e dos de maior confiança d'ella. Estes negociantes são — Antonio Maia, Custodio José Barbosa Leão, e Francisco Joaquim Maia.

Elles mesmos formarão immediatamente um plano de cofre, de escripturação, e administração, que nos apresentarão para ser approvado, e lhes servir de regra.

Porto, em o paço do governo aos 25 de Agosto de 1820. — Com as assignaturas dos membros do governo,

N.º 8

1820 — *Agosto* — 26

PROCLAMAÇÃO

Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, conde de Amarante, do conselho de sua magestade fidelissima, gran cruz da torre e espada, e de S. Fernando na Hespanha, commendador das mesmas ordens, e da de Christo, nono senhor das honras de Nogueira, de S. Cypriano, tenente general dos reaes exercitos, e governador das armas da provincia de Traz-os-Montes.

Transmontanos valerosos e fieis. É a terceira vez, que as circumstancias me fazem convocar-vos ás armas, e sempre tive a satisfação de vos vêr correr a defender os sagrados direitos do nosso augusto soberano, o senhor D. João VI, rei do reino unido de Portugal, Brasil, e Algarves.

Em 1808 fostes vós quem rompeu o captiveiro, que os exercitos de um perfido invasor nos tinha lançado; mas desgraçadamente nada temos feito; pois se não temos inimigos exteriores, temos entre nós homens ambiciosos, loucos, e perdidos, que infelizmente, com o nome de portuguezes, querem mudar de governo, e com especiosos e falsos motivos nos querem induzir a ser traidores ao rei, e perjuros ao sagrado juramento, que lhe démos, e semeando a anarchia na nação, nos promettem grandes bens, com taes mudanças; mas lembrae-vos de quaes foram os que os francezes revolucionarios causaram á França, onde se viram mortes, incendios, e roubos, e por fim uma destruidora guerra; mas a vossa fidelidade é tão conhecida, que não é necessario despertal-a com razões.

Eu estou decidido pelos principios da honra, do dever, e da religião a sacrificar até á ultima gota do meu sangue em defeza dos sagrados direitos de el-rei nosso senhor. Estou certo que estes sentimentos serão os de vós todos. É um crime reconhecer o governo revolucionario do Porto. As camaras, magistrados, e todas as auctoridades assim militares, como civis, o deverão repellir, e não reconhecer tal governo.

Transmontanos, conservemos a nossa fidelidade, e seja o nosso grito geral—Viva el-rei, e vivam os portuguezes honrados, que lhe forem fieis.

Quartel general de Chaves, 26 de Agosto de 1820. — Conde d'Amarante.

N.º 9

1820 — *Agosto* — 29

PROCLAMAÇÃO

Antonio Marcellino de Victoria, fidalgo cavalleiro da casa de sua magestade, cavalleiro professo da ordem de S. Bento de Aviz, tenente general dos reaes exercitos, encarregado do governo das armas na provincia da Beira, &c.

Tendo pleno conhecimento de que toda a tropa d'esta provincia, e mesmo os habitantes d'ella temem a Deus todo poderoso, e amam como devem ao seu rei: estou certo que cumprirão estes dois sagrados preceitos, que são indispensaveis, para o socego publico e particular.

Só lhes devo trazer á memoria aquellas proclamações, ou palanfrorios com que Buonaparte nos promettia todo o bem, porém causava-nos todo o mal. Todos são testemunhas d'estes enganos, e por isto é que eu peço se não deixem illudir, e enganar com taes papeis, que todos são cavilosos.

Viva el-rei nosso senhor—Viva el-rei nosso senhor—Viva el-rei nosso senhor.—Quartel general de Vizeu, 29 de Agosto de 1820. —Antonio Marcellino de Victoria.

(Continuar-se-ha).

Diz o redactor que a cidade do Porto nunca havia triumphado!

Pois que tinha ella feito em 1808 e 1820?

Mal cuidava o redactor do *Correio do Porto*, quando isto escrevia, que no dia 8 de Julho de 1832 tinha de se evadir d'aquella cidade, e tanto á pressa, que até havia de deixar ahi a lista dos seus assignantes, para vir em Coimbra continuar a publicar o seu jornal, saindo aqui o primeiro numero extraordinario em 6 de Janeiro de 1833! *(a)*

Bem longe estava de pensar então, que essa mesma cidade, por elle tão calumniada, havia, com uma pequena, mas valente guarnição, de resistir a um numeroso exercito, conseguindo por fim estabelecer em todo o reino o governo liberal!

Não! A cidade do Porto não é ingrata, nem cobarde!

Dizia mais o *Correio do Porto:*

«Está pois vingada a justiça e a humanidade, e o está por uma alçada respeitavel, pelo numero de seus ministros, e qualidades de suas pessoas, pelas suas virtudes, e pela exacta applicação das leis. Ella fez um serviço a Deus, a el-rei, e á sociedade como illustrada e imparcial, livrando-a de homens monstruosos e cheios de crimes, dando assim um exemplo á mocidade para que se desencadeie d'essa perniciosa seita, em que se faz profissão de não reconhecer divindade alguma, nem virtude, nem lei, nem rei, nem auctoridades.

Jámais os tempos viram uma sentença mais justa, mais considerada, reflectida, e prudentissima, o que o publico conhecerá se ella sahir á luz, como suppomos. Sete mezes de escrupulosas indagações sobre crimes mais evidentes, que a luz do meio dia: sete mezes de tempo para que os culpados lançassem mão de todos os meios e subterfugios que podessem valer-lhes para a sua defeza, tudo prova com a maior evidencia, que os rectissimos membros da alçada quizeram fazer conhecer aos reus e ao mundo, que elles eram condemnados sobre factos e provas que em tanto espaço não poderam desmentir, nem de maneira alguma enfraquecer.

Eis como procede um governo illustrado e justo: os mesmos suppliciados conheceram que o deviam ser, e conheceram a clemencia, e a equidade em os não haver processado e condemnado muito antes. Feliz, e mil vezes feliz e venturosa a nação, em que os criminosos padecem intimamente convictos da culpa, e da justiça da pena, que lhes foi imposta, em consequencia de seus execrandos delictos.»

E' muito! Os mesmos suppliciados a conhecerem que o deviam ser, e a reconhecerem a clemencia e a equidade em os não haverem processado muito antes!

Assim se escarnecia dos infelizes condemnados!

Agora compare-se esta torpe mentira, com o que dizia o desventurado Gravito, na carta que, estando já no oratorio, dirigiu a sua filha — carta de que temos uma copia manuscripta, tirada na propria cadeia da relação do Porto por outro preso que então alli estava, o nosso fallecido amigo o sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario da Universidade.

Escrevia elle: — «A vicissitude da sorte, querida filha, tão variavel como a chamada fortuna, collocou ao teu carinhoso pae na lista dos criminosos; e hoje é *victima* do *odio*, da *vingança*, e da *arbitrariedade*.»

Ainda mais: — «Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares teu coração na sorte de outro homem, *em que se puna como em mim a virtude*, e ponha a tua em lances amargurados. Se porém outro for o teu destino, te rogo que prefiras um homem *dos sentimentos e dos principios de teu pae;* na certeza de que *nem estes, nem o patibulo em que vou terminar meus dias, pódem servir-te de opprobrio*.»

Confronte-se agora esta linguagem com a infame asserção do furibundo redactor do *Correio do Porto*, quando escarnecendo dos infelizes condemnados, 10 dos quaes já estavam suppliciados nos patibulos da Praça Nova, dizia que elles haviam conhecido, que deviam ser executados, e egualmente tinham reconhecido a *clemencia* e *equidade* que com elles tinha havido na demora do seu julgamento!

Descrevendo a scena da execução na Praça Nova dizia o *Correio do Porto:*

«O acompanhamento saiu das cadeias da relação, pela volta das 10 horas da manhã, levando os reus para justiçar, e os 4 que assistiram ás execuções: marchou pela Porta do Olival, Calçada dos Clerigos, largo dos Loios, e entrou na Praça, findando o acto das ditas execuções pela 1 hora da tarde, *conservando-se antes, durante elle, e depois, tudo no maior socego e tranquillidade*.»

Era o silencio dos tumulos!

Então quem havia de alterar o socego? — Os absolutistas? Não! Porque esses assistiam com prazer á execução iniqua. — Os liberaes? Como! Se uns seguiam o caminho da forca, outros estavam presos, outros homisiados, e outros emigrados no estrangeiro?

Horrivel *socego* e *tranquillidade!*

Bem andou portanto a Misericordia e cidade do Porto em trasladar solemnemente as ossadas das victimas da tyrannia, collocando-as em um jazigo apropriado.

Honra á memoria dos martyres da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Lê-se no *Correio do Porto*, impresso em Coimbra em 6 de Janeiro de 1833:

«Em consequencia da invasão dos rebel-«des na cidade do Porto, em o dia 9 de Ju-«lho passado, abandonamos a nossa casa, ty-«pographia e haveres, em a noite de 8 do «mesmo, interrompendo por isso a publicação «do nosso periodico, porque tudo quizemos per-«der salvando a honra: agora nos achâmos «n'esta cidade de Coimbra, onde nos dirigi-«mos, depois de alguns dias de molestia, por «se nos proporcionarem aqui meios de conti-«nuar a publicação do mesmo periodico.»

— Lê-se mais no mesmo numero:

«Por ter ficado no Porto o livro dos assen-«tos respectivos, devem os srs. subscriptores «d'este periodico dirigir-se ao redactor, n'esta «cidade de Coimbra.»

E' muito para estranhar a desegualdade que se nota frequentes vezes no procedimento das auctoridades administrativas e judiciaes, com respeito aos criminosos e delinquentes.

A Carta Constitucional diz que a lei será egual para todos, quer premeie, quer castigue. Isto, porém, em regra não passa do papel.

Ao mesmo tempo que se vê applicar todo o rigor da lei, e muitas vezes até o arbitrio, contra os accusados desprotegidos; observa-se que os poderosos ou ficam impunes, ou pelo menos que as penas que lhe são applicadas ficam quasi nullas.

Tanto tens, quanto vales!

Essas desegualdades produzem um effeito deploravel; porque acostumam o povo a descrer da justiça.

Vê-se por exemplo em Coimbra prender uma creança de 13 annos, e tel-a na cadeia entre facinorosos durante o espaço de 8 dias, por haver furtado duas muito pequenas cebolas.

Vê-se conservar n'uma cadeia da Guarda, por dois annos, á força de aggravos e chicanas, uma outra creança, que fôra condemnada em tres mezes de prisão, por atirar uma pedrada a um pequeno da sua edade.

Ao mesmo tempo presenceia-se que um jury em Lisboa dá por não provado um crime de assassinato, em que abundavam as provas, sendo com indignação e espanto geral soltos os accusados.

Egualmente se vê em Lamego conceder fiança n'um horroroso crime de fogo posto, com as circumstancias mais aggravantes.

Já em tempo o jury de Arganil absolveu torpemente a João Brandão, havendo provas numerosissimas dos seus horrorosos crimes. Era assim mister, para satisfazer aos altos empenhos que se haviam empregado para a absolvição do chefe dos scelerados da provincia.

Foi necessario que os crimes se repetissem, e a opinião publica se houvesse fortemente revoltado, para que aquelle assassino fosse posteriormente condemnado pelo independente jury na comarca de Taboa.

E o caso é que ainda alguns companheiros de João Brandão nos seus crimes andam por toda a Beira, sem que até hoje tenha sido possivel captural-os, para o que tem concorrido a desaforada protecção que lhes dispensam algumas auctoridades.

São estas as consequencias da impunidade.

Ha, portanto, justificados motivos de queixa, tanto na crueldade com que se tratam alguns pequenos delinquentes, como na protecção escandalosa dispensada aos grandes criminosos.

Ambos os extremos são condemnaveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No 1.º anno da Faculdade de Direito ficam este anno approvados apenas metade dos examinandos.

Vê-se que ha o proposito nos respectivos professores de não deixar seguir a carreira universitaria senão aos estudantes que mostrarem aptidão e applicação ao estudo.

Effectivamente vale mais, que se desenganem no principio do seu tirocinio scientifico, do que verem quasi no fim dos estudos perdido o tempo que cursaram a Universidade.

Este estabelecimento ha de acreditar-se pela competencia dos seus alumnos, e não pelo grande numero d'elles que habilitar.

E' porém mister, que todos concorram durante o anno lectivo para o bom resultado do ensino.

A grande quantidade de feriados, uns officiaes, outros officiosos que ha todos os annos, é uma das principaes causas da relaxação academica.

Os feriados agradam no decurso do anno; mas no fim d'elle é que se conhecem os seus inconvenientes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Escrevem-nos do concelho de Penacova dizendo-nos, que ainda não havia chegado ordem de pagamento do ordenado dos professores de instrucção primaria, relativo ao mez de Abril.

Chamâmos a attenção de quem pertença para este objecto.

Já não é pouco que os infelizes professores tenham um mesquinho ordenado, quanto mais fazel-os esperar quasi dois mezes para o receber.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata escreve-nos de Evora a carta que abaixo publicâmos, a proposito da noticia que ha dias demos n'este jornal, de em tempo se ter vendido a peso em uma loja d'esta cidade, a parte impressa da *Historia geral de Hespanha*, que o dr. Antonio Nunes de Carvalho, depois de a haver copiado em Paris durante a sua emigração, tinha mandado imprimir na imprensa Litteraria d'esta cidade, em 1863.

Diz o sr. Barata, que não se haviam vendido só aquelles impressos, mas tambem manuscriptos.

Pois é exactamente isso o que nós dissémos.

Foram em tempo destruidas nas lojas de negocio de Coimbra, principalmente de mercearia, numerosos e importantes livros e outros papeis pertencentes ás livrarias dos conventos d'esta cidade.

N'esse genero praticaram-se cousas, que no futuro custará a acreditar.

Houve até quem rasgasse e destruisse um magnifico exemplar da biblia *polyglota!*

O amor pelos bons livros tem-se felizmente desenvolvido progressivamente n'estes ultimos annos.

Aquelles mesmos vandalismos têm feito crear uma natural reacção, e hoje os curiosos que têm podido reunir os livros e documentos dispersos, estimam-nos e têm-nos na devida conta.

Agora os maiores inimigos d'essas livrarias colleccionadas com insano trabalho, são os herdeiros d'ellas, que não querendo saber do enorme trabalho que ellas custaram a reunir, as desbaratam indignamente.

Ha honrosas excepções; mas é certo que temos visto filhos de familia praticar n'esse genero actos vergonhosos, não só demonstrativos da sua falta de amor pelos livros, mas até do nenhum respeito pela memoria de seus honrados paes.

O nosso amigo o sr. Barata, como amante e apaixonado que é pelos bons livros, sabe bem d'estes factos.

Tem-se desbaratado n'um dia o trabalho perseverante de uma vida inteira!

Cousas d'este mundo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo Martins.

Antonio Nunes de Carvalho. — Não foram só os exemplares impressos da *Historia de Hespanha* publicados á custa d'este benemerito cidadão, que se venderam a peso por sua morte nas lojas de Coimbra, como v. ha dias noticiou; mas grande porção de manuscriptos, alguns dos quaes muito valiosos.

Na loja do sr. João Matheus dos Santos, comprei eu a peso uma grande parte do original do *Roteiro de D. João de Castro*, muitas cartas e diversos papeis manuscriptos, e, sobre tudo, uma collecção das cartas que os primeiros jesuitas escreveram de Angola ao geral da companhia, copiadas com esmero em folio maximo.

Sem certeza alguma de já se acharem publicadas aquellas cartas, e desejando sabel-o, escrevi por esse tempo a diversos homens de letras, a quem pedi esclarecimentos sobre o caso.

Um dos entendidos, a quem escrevi, foi ao fallecido A. Herculano, que me respondeu com a seguinte carta, que, por inedita, se deve estampar. Diz ella:

«Illm.º sr. — Santarem (Quinta de Valle de Lobos) 9 Abril de 1868.

Não respondi logo á carta de v. s.ª porque foi entregue em Lisboa, ou para melhor dizer na Ajuda, onde raramente vou, e só aqui vein ter dias depois de eu chegar de uma viagem que fiz ao Alemtejo.

Faltam-me aqui os meios de verificar o que v. s.ª deseja saber. Direi o que me occorre, sem me responsabilisar pela exactidão do que digo.

Nas *Relações* do P. Guerreiro vem algumas noticias das missões d'Africa e parece-me que tambem na *Collecção de cartas dos irmãos da companhia de Jesus* (2 volumes de 4.º). Não posso dizer se por ventura serão essas que v. s.ª tem, mas não é natural que o dr. Nunes copiasse cousas publicadas ha mais de 200 annos.

A Instrucção a Paulo Dias não me consta que esteja impressa.

O padre Amador Rebello escreveu uma historia de D. Sebastião, assás conhecida.

Se os apontamentos são tirados unicamente d'esse livro pouco merecimento podem ter.

A Relação do principio do governo de D. Sebastião, se é de Miguel de Moura não me recordo de que esteja publicada, e naturalmente é importante, attenta a situação da pessoa que a escreveu.

Algumas cousas notaveis, etc. — é um titulo tão vago que não é possivel fazer ideia do manuscripto. Se for coevo póde conter alguma anecdota curiosa e algum facto importante.

O mesmo digo dos *Assentos*. São memorias de Miguel de Moura? São resoluções do conselho do rei? Em todo o caso póde ser cousa de valia.

Auto do juramento, etc. são os autos de juramento ao cardeal quando succedeu na corôa? São ácerca de estarem pela resolução da junta ácerca da successão? Ha autos d'estes que estão impressos, outros não.

Sou de v. s.ª venerador e criado — *A. Herculano*.»

A collecção das preciosas cartas está hoje na livraria do fallecido conde de Azevedo, e muitos dos outros manuscriptos na bibliotheca publica de Lisboa.

Evora. A. F. BARATA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Junho de 1878.

Approxima-se o dia de S. João e activam-se os trabalhos para ornamentação da villa e maior esplendor da *bandeira*, ou cyrio. Como de costume, estabeleceu-se rivalidade entre a Praça do Commercio e a Praça Nova, e d'aqui ha de resultar maior brilho e enthusiasmo nos respectivos festejos. Pelo que se póde desde já antever, a Figueira ha de n'este anno exceder, em muito, quanto até hoje tem feito para festejar o santo Precursor.

— Sabbado passado houve as costumadas fogueiras em louvor e honra de Santo Antonio, e no domingo effectuou-se a procissão, que foi acompanhada por muitas creancinhas vestidas de anjo, as quaes durante uma hora andaram, semi-nuas, expostas a um frigidissimo vento norte...

— Tem havido audiencias geraes, que continuam ainda. A causa mais notavel é a de homicidio, effectuado na Cova ha mezes. Provou-se que o reu praticára o crime em defeza propria e de um filho, e por isso foi absolvido.

— Saiu e tem estado a acabar de carregar vinho para o Brazil, fóra da barra, o patacho *Robim*. O mar tem permittido que os bateis levem a carga ao patacho; mas ha dias um d'elles desviou-se muito da barra (julgando os tripulantes que ella fosse muito ao sul) e expoz-se ás vagas que quebravam sobre um sêcco, e ás quaes o barco não poude resistir, enchendo-se d'agua. Havia alli muito pouca profundidade, e, com os promptos soccorros que appareceram de todos os lados, foram o batel e a tripulação recolhidos ao porto, sendo apanhados alguns barris de vinho que tinham sido levados pelas ondas. De então por diante vão os bateis acompanhados por uma catraia, providencia acertada e indispensavel para evitar alguma grande desgraça.

— Têm vindo alguns navios estrangeiros ao sal, animando-se tambem um pouco a exportação em navios nacionaes. Isto anima os proprietarios, dando saida ao genero accumulado, cujo preço elles por em quanto não acham muito remunerador. Regula a 950 réis o moio de 60 alqueires.

— Veiu aqui dar duas recitas a companhia de curiosos do Theatro de D. Luiz, d'essa cidade, acompanhada pela notavel Luigini e Lacarra. Estes cantores foram devidamente applaudidos, assim como algumas passagens do drama *Gaspar o serralheiro*. A concorrencia hontem, primeira recita, foi diminutissima; e esta circumstancia desanimou por tal fórma o emprezario, que resolveu não dar a promettida segunda recita, annunciada para hoje, retirando-se para essa cidade.

NOTICIARIO

A casa dos vinte e quatro. — Durante o antigo systema não havia liberdade de industria. Era mister, para exercer qualquer officio, passar por um exame, e obter carta de *examina*.

Quasi todos os officios eram *embandeirados*. Debaixo de uma bandeira, com a invocação de um santo, agrupavam-se varios officios.

Cada bandeira dava um ou mais deputados, devendo no todo prefazer o numero de 24. Eram eleitos annualmente, e reunidos elles, formando a corporação chamada *casa dos vinte e quatro*, escolhiam d'entre si o juiz do povo, seu escrivão e os misteres, que em Lisboa eram quatro. Estes ultimos faziam parte do senado e deliberavam com elle. O seu voto, porém, não tinha a mesma importancia do dos vereadores.

Vamos agora publicar uma curiosa noticia da organisação dos officios na cidade de Lisboa no anno de 1830.

Mappa dos mestres dos officios da cidade de Lisboa que constituiam a casa dos vinte e quatro.

BANDEIRAS	INVOCAÇÕES	NUMERO DOS OFFICIOS	DEPUTADOS	NUMERO DOS MESTRES EM 1830
1.ª	S. Jorge	10	2	1026
2.ª	S. Miguel	8	2	485
3.ª	S. Crispim	4	2	1513
4.ª	N. S. da Conceição	3	2	207
5.ª	N. S. da Encarnação	3	1	406
6.ª	N. S. das Mercês	4	1	334
7.ª	S. José	4	2	538
8.ª	S. Gonçalo	5	1	220
9.ª	N. S. da Oliveira	4	1	327
10.ª	N. S. das Candeias	4	2	563
11.ª	Santas Justa e Rufina	2	1	197
(*)	Officios sem bandeira	9	7	1272
	Somma	60	24	7108

Relação dos officios representados na casa dos vinte e quatro.

Bandeira 1.ª — Barbeiros de barbear, barbeiros de guarnecer espadas, ferradores, batefolhas, ferreiros, fundidores de cobre, douradores, serralheiros, cutileiros, espingardeiros.

2.ª — Livreiros, luveiros, cerigueiros de agulha, cerigueiros de chapeus, conteiros, penteeiros, albardeiros, latoeiros de fundição.

3.ª — Sapateiros, curtidores, surradores, odreiros.

4.ª — Correeiros, selleiros, freeiros.

5.ª — Carpinteiros de moveis, entalhadores, coronheiros.

6.ª — Pasteleiros, latoeiros de folha branca, latoeiros de folha amarella, forneiros.

7.ª — Pedreiros e canteiros, carpinteiros, ladrilheiros, violeiros.

8.ª — Surradores, tintureiros, tecelões, esteireiros, vidraceiros.

9.ª — Confeiteiros, carpinteiros de jógos de carruagens, carpinteiros de caixas de carruagens, pixeleiros.

10.ª — Alfaiates, algibebes, bainheiros, carapuceiros.

11.ª — Oleiros, chocolateiros.

(*) *Officios independentes.* — Tanoeiros, cereeiros, ourives do ouro, ourives de prata e lavrantes, lapidarios, cordoeiros de linho, cordoeiros d'esparto e de piassá, esparteiros, sombreireiros.

Procissão do Corpo de Deus. — Na quinta feira houve n'esta cidade a procissão do Corpo de Deus.

D'esta vez deixaram de ir na procissão os cavallos, que costumavam formar o estado de S. Jorge.

Acto. — Fez na segunda feira acto do 3.º anno de Direito o intelligente academico José Antonio Vasco Mascarenhas. Retirou-se n'esse mesmo dia no comboio da noite para Faro, sendo acompanhado á estação por alguns companheiros e patricios.

Ao estudioso mancebo e a sua exm.ª familia damos os parabens.

Publicações. — Recebemos o *Estudante, opusculo dedicado á mocidade estudiosa;* — e a *Gruta dos suspiros, novella*, pelo estudioso estudante, o sr. A. A. de Lima Duque.

Muito agradecemos a sua offerta.

O Villão. — Diz o *Diario de Noticias* que andam mais de 100 praças de infanteria 9 em procura do Villão, o famigerado assassino profugo da cadeia do Porto e que ha dias recebeu tres tiros dados por um policia, sendo dois na cabeça, conseguindo ainda assim evadir-se. Dizem de Lamego que elle atravessára a cidade á noite, armado até os dentes. Os povos circumvisinhos andavam apavorados como se houvesse *fera no povoado*.

Extradição — Diz o *Jornal do Commercio* que a requerimento do governo italiano, foi capturado na segunda feira á noite, um subdito d'aquella nação, o sr. Domingos Franchellucci, que morava na rua de S. Domingos da Lapa, n.º 89.

Este sr. Franchellucci é frade professo desde 1852.

De Florença passou para as Antilhas, onde exerceu o sacerdocio. Em 1876 estava em Madrid celebrando missa na egreja do convento de S. Paschoal, e agora achava-se em Lisboa com sua mulher, segundo elle dizia, onde dava lições de italiano e latim. Tem 50 annos e dizem-nos ser erudito.

Ouvimos que lhe fôra offerecido ha pouco o logar de professor de theologia do collegio dos jesuitas em Torres Vedras, com a condição de abandonar a mulher, como anteriormente abandonára a profissão de frade.

Assegura-se que o sr. Franchellucci está pronunciado em Italia por crimes graves.

Ponte internacional luso-hespanhola. — Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

Os pontos marcados pelos engenheiros portuguezes e hespanhoes, Boaventura José Vieira, Cordeiro, Barros, e Jesuino do Valle, de um lado, e D. Pelayo Mancebo, Aguirre, e Paredes, do outro, para eixos da ponte dupla que ha de ligar sobre o rio Minho o caminho de ferro portuguez do Minho ao hespanhol de Vigo a Orense, determinados de mutuo accordo a 13 do corrente, entre Valença e Tuy, são: o Caes do Vapor, na margem portugueza, e o Poste Vermelho, na hespanhola. Os nossos

engenheiros haviam apresentado tres traçados, dos quaes foi escolhido o central, como o mais commodo e o mais desejado pelos povos das duas margens. A ponte internacional será de dois taboleiros. No mesmo dia 13 se inaugurou a linha ferrea de Guilharey, Tuy a Caldellas, que fica em frente de S. Mamede, povoação do concelho de Valença.»

Diligencia. — Lê-se no *Diario Popular* de quarta feira o seguinte:

«Já se sabe o motivo porque marcharam 250 praças de infanteria 7 com carta de prego. Parece que o governador civil de Coimbra recebeu aviso de que um tal Mattos, companheiro de João Brandão, que deu um tiro no padre Portugal, e que ha muito anda foragido, compareceria no mercado de Santa Comba Dão. Resolveu pedir tropas para Lisboa com receio de que, saindo ellas de Vizeu, o perseguido recebesse aviso. Mas não ganhou muito com a lembrança, porque naturalmente o Mattos teve aviso da chegada da força á Mealhada. O caso é que quando o procuraram, não appareceu. A força e o governador civil fizeram o papel d'aquelles carabineiros, que chegavam sempre *trop tard*.»

Calamidade nos vinhedos. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«É na verdade lastimavel o estado dos vinhedos nos contornos de Lisboa. A producção da uva ferral e diagalves para embarque, na freguezia dos Olivaes, a mais importante, acha-se quasi aniquilada. Ha fazendeiros, segundo nos informam, que no ultimo anno encaixaram 200 a 300 caixas de uva, e este anno não lhes é possivel fazer embarques. Dos poucos que alguma uva lhes resta, já têm feito ajuste a 1$500 réis a arroba. É uma calamidade irreparavel, a que o governo não deixará tambem de attender, alliviando-os nos impostos do corrente anno.»

— Pois não! Contem com isso.

O attentado contra o imperador da Allemanha. — *Berlim*, 18. — Os medicos do imperador publicaram uma nota desmentindo os boatos inexactos que têm corrido. Certificam que o enfermo está melhor, e que se espera o completo restabelecimento, ainda que ha de ser muito demorado. O imperador soffre grandes dôres, e está impossibilitado de fazer uso do braço direito.

Paris, 19. — O imperador Guilherme dormiu mal durante a maior parte da noite.

Crise ministerial na Belgica. — *Bruxellas*, 19. — Tem havido difficuldades para a organisação do novo gabinete Frere Orban, mas estão indicados, além d'estes os srs. Basa, Saintelett, Humbert, general Bernard e outros.

Bruxellas, 19. — Está organisado o novo ministerio belga pela seguinte fórma: — Frère Orban, presidencia e estrangeiros; Basa, justiça; Grau, instrucção publica; Wann Eenbeck, interior; San-Telette, finanças; Rolin, obras publicas; Bernard, guerra.

Questão socialista. — *Berlim*, 19. — O governo allemão prohibiu as subscripções socialistas a favor dos trabalhos eleitoraes.

Boato falso. — *Paris*, 19. — As noticias officiaes e particulares dizem que não é exacto o boato de haver cholera em Marselha.

A questão do Oriente. — *Berlim*, 18. — O congresso começou hontem a discutir na generalidade a questão da Bulgaria. Examinou as differentes nacionalidades que compõem a população da Bulgaria. As questões politicas particulares serão encetadas amanhã. Continuam sendo boas as impressões, pois que a situação permitte a esperança na solução pacifica.

Paris, 18. — Noticias de Scutari dizem que houve um conflicto sangrento nas proximidades de Krania, entre os habitantes e os montenegrinos. Procede-se a inquerito para saber quem foram os aggressores.

Paris, 19. — As questões que mais preoccupam o congresso são a que se refere aos judeus da Rumania e a do engrandecimento territorial da Grecia. Os turcos não estão dispostos a ceder territorio á Grecia.

Paris, 19. — As ultimas noticias de Berlim exprimem plena confiança no bom resultado do congresso, o qual saberá remediar as difficuldades provenientes da rivalidade que existe entre as diversas nacionalidades da Turquia. Tem havido importantes conferencias entre os plenipotenciarios russos, inglezes e austriacos.